

Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU72/2013, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília 2014

SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU72/2013, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Unidades agregadas

Conselho Federal de Enfermagem
Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais
Conselho Regional de Enfermagem do Pará
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

SUMÁRIO GERAL

Conselho Federal de Enfermagem.....	003
Conselho Regional de Enfermagem do Acre.....	184
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.....	241
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.....	295
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.....	355
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia	461
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará	501
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.....	563
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo	652
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás	724
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.....	872
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso.....	924
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.....	990
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	1055
Conselho Regional de Enfermagem do Pará.....	1158
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	1282
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.....	1341
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	1342
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	1423
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.....	1565
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte	1883
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul.....	1943
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	2018
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.....	2107
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina	2161
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.....	2287
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	2472
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins.....	2581



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
1. PARTE C, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/05/2013.....	06
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	06
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	06
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	07
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	09
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	16
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	18
2. PARTE C, ITEM II, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127/2013, DE 15/05/2013.....	18
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	18
2.1.1. Planejamento Estratégico 2012 – 2015 “CONSOLIDAR AS CONQUISTAS E AVANÇAR”.....	22
2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO REFERENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	29
2.2.1. Plano de Ação.....	29
2.2.2. Plano Plurianual.....	31
2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	36
2.4. INDICADORES.....	41
3. PARTE C, ITEM III, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127/2013, DE 15/05/2013.....	41
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	41
3.2. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, A FUNÇÃO, O SEGMENTO, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.....	42
3.2.1. Gestão 2012/2015.....	42
3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.....	43
3.4. DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS.....	43
3.4.1. Caracterização da Unidade de Auditoria Interna e Controles Internos.....	43
3.4.1.1. São atribuições da Controladoria-Geral, segundo a Resolução COFEN 373/2011.....	43
3.4.1.2. Estrutura da Controladoria Geral do COFEN.....	44
3.4.1.3. Comitê Permanente de Controle Interno.....	44

3.4.2.	Atuação da Controladoria Geral e Unidades Subordinadas.....	45
3.4.3.	Descrição das Ações – Controladoria Geral.....	47
3.4.3.1.	Posicionamento da Controladoria-Geral sobre as contas da Gestão.....	47
3.4.3.2.	Notas Técnicas emitidas.....	49
3.4.3.3.	Auditorias no COFEN.....	56
3.4.3.4.	Suprimento de Fundo.....	57
3.4.3.5.	Propostas orçamentárias 2014.....	75
3.4.4.	Descrição das Ações – Divisão de Auditoria Interna.....	80
3.4.4.1.	Controle de Distribuição de Processos.....	83
3.4.4.2.	Convênios, Termos de Cooperação, apoios Financeiros e outros.....	83
3.4.5.	Descrição das Ações – Divisão de Controle Interno.....	84
3.4.5.1.	Processos de Pagamentos.....	84
3.4.5.2.	Suprimento de Fundo.....	85
3.4.5.3.	Orçamento e Finanças.....	85
3.4.5.4.	Mínutas.....	85
3.4.5.5.	Outras Atividades da Divisão de Auditoria Interna no exercício de 2013.....	86
3.5.	ESTRUTURA E ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS.....	86
4.	PARTE C, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.....	87
4.1.	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA.....	87
4.2.	DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	88
4.2.1.	Programação.....	88
4.2.1.1.	Análise Crítica.....	88
4.2.2.	Execução da Despesa com Créditos Originários.....	89
4.2.2.1.	Execução Orçamentária da Despesa.....	89
4.2.2.2.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	90
4.2.2.3.	Análise Crítica.....	91
4.2.3.	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro.....	91
4.3.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	93
4.3.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício.....	93
4.3.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	95
4.3.3.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	95

4.3.4.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	96
5.	PARTE C, ITEM V, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.....	98
5.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	98
5.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	98
5.1.1.1.	Lotação.....	98
5.1.1.2.	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	99
5.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho.....	100
5.1.2.1.	Estrutura de Cargos e de Funções.....	100
5.1.2.2.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	100
5.1.2.3.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	101
6.	PARTE C, ITEM VI, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.....	102
6.1.	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU.....	102
6.1.1.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	146
6.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	146
6.2.1.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	147
6.3.	OCI.....	148
6.4.	TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA OU POR ENTIDADE SUPERIOR.....	148
7.	PARTE C, ITEM VII, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.....	149
7.1.	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	149
7.1.1.	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	149
7.2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N. 4.320/1964 E PELA BNCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N. 1.133/2008.....	149
7.3.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N. 4.320/2964 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N. 1.133/2008.....	149
8.	PARTE C, ITEM VIII, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.....	213

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, referente ao ano-exercício de 2013, evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Federal de Enfermagem e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012), bem como a minuta interna final do Tribunal de Contas da União. As informações foram levantadas e consolidadas pelo Grupo de Trabalho, instituído através da Portaria COFEN n. 106/2014, com base em informações disponíveis no ambiente interno do COFEN, fornecidas pelos setores internos. O documento está estruturado da mesma forma da Portaria TCU 175/2013, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Essa estrutura está consolidada em capítulos, itens e subitens, que se desdobram conforme a necessidade.

A apresentação, já para o exercício de 2012, das normas que o Tribunal de Contas da União exige para todos os órgãos da administração pública, trouxe benefícios diretos ao COFEN, sendo tratada de forma pedagógica, por ser a 1ª versão desta nova modalidade, tratando as mudanças de forma orientativa, preveniu o COFEN para o impacto que ocorrerá a partir de 2013, se antecipando aos imprevistos, problemas e dificuldades que porventura pudessem ocorrer.

Nessa linha, é válido destacar que se trata de um procedimento novo, pelo qual se tornam necessárias mais orientações e um acompanhamento especiais por parte do TCU a fim de que possamos atender as determinações deste órgão de controle externo. Estamos cientes de que falhas irão ocorrer, mas é necessário que ao longo dos anos, tal procedimento seja aperfeiçoado através de notas de esclarecimento e procedimentos de orientação por parte do próprio TCU.

Agora, na prestação de contas de 2013, de forma obrigatória, os Conselhos integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais já conhecem as novas regras de Prestação de Contas. O COFEN, durante o exercício de 2013, efetuou treinamento e reuniões para que fosse definido um padrão que elevasse a excelência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais perante o Tribunal de Contas da União, visto ser o primeiro Relatório e não possuir parâmetros anteriores.

1. PARTE C, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem Vinculação Ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM		
Denominação Abreviada: COFEN		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 47.217.146/0001-02
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 3329-5800	(061) 3329-5801
Endereço Eletrônico: secretaria@cofen.gov.br ,		
Página na Internet: http://www.portalcofen.gov.br		
Endereço Postal: SCLN QD 304, LOTE 09, BLOCO E, ASA NORTE, BRASILIA – DF – CEP70736-550		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei de criação 5905/1973		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Resolução COFEN421/2012 - Aprova o Regimento Interno do COFEN		
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
a) Resolução COFEN-340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;		
b) Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Suprimento de Fundos;		
c) Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;		
d) Resolução COFEN-343/2009 - Institui, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, o Plano de Trabalho Especial;		
e) Resolução COFEN-355/2009 – Aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências;		
f) Resolução COFEN-361/2009 - Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Federal de Enfermagem;		
g) Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;		
h) Resolução COFEN-373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem;		
i) Resolução COFEN-374/2011 – Normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício profissional da Enfermagem e dá outras providências;		
j) Resolução COFEN-425/2012 – Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;		
l) Resolução COFEN-451/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema Cofen/Conselhos.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
não aplicável		não aplicável

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Federal de Enfermagem, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, é a unidade central do Sistema, e os Conselhos Regionais de Enfermagem são unidades a ele vinculadas. Os Conselhos Regionais de Enfermagem, subordinados ao Conselho Federal de Enfermagem, são órgãos executores da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no Distrito Federal e Estados onde se localizam, com sede e foro nas respectivas capitais.

Suas competências estão elencadas no art. 8º da Lei Federal n. 5.905/73, sendo elas:

- aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais;
- instalar os Conselhos Regionais;
- elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário, ouvidos os Conselhos Regionais;
- baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;
- dirimir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;
- apreciar, em grau de recursos, as decisões dos Conselhos Regionais; instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão;
- homologar, suprir ou anular atos dos Conselhos Regionais;
- aprovar anualmente as contas e a proposta orçamentária da autarquia, remetendo-as aos órgãos competentes;
- promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos;
- convocar e realizar as eleições para sua diretoria;
- exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

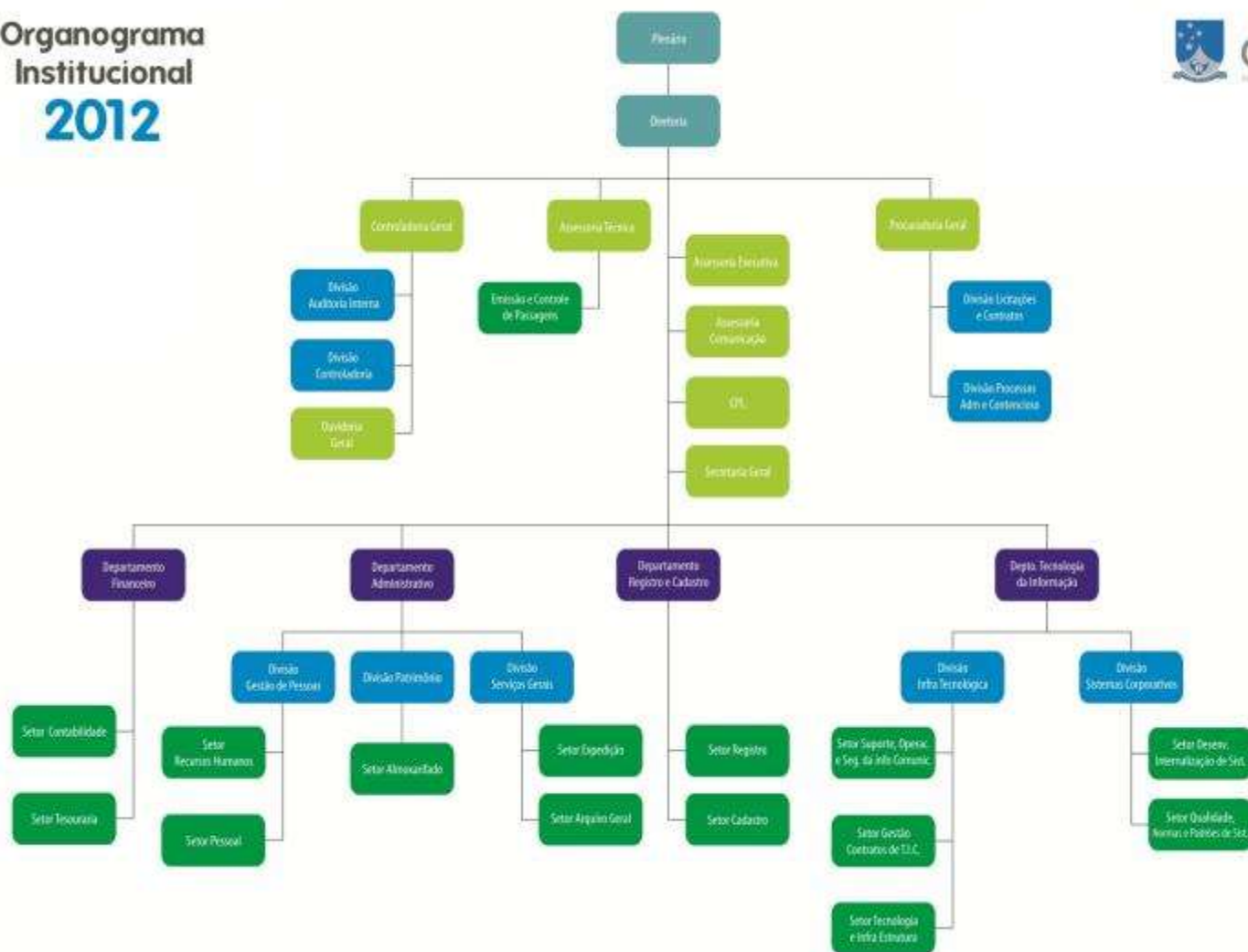
O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos nos Regionais				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas)				
<i>Estados</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
AC	1148	3902	1791	6841
AL	6283	6369	3050	15702
AM	6530	22500	7296	36326
AP	940	6937	1102	8979
BA	18497	49052	19718	87267
CE	18357	17324	11667	47348
DF	4492	23437	8522	36451
ES	8556	22619	9389	40544
GO	6170	25397	9082	40649
MA	4793	23074	8361	36228
MG	32672	82799	36883	156354
MS	5010	8678	4311	17999
MT	3168	11661	4575	19404
PA	7626	30105	6655	44386
PB	5764	14362	7390	27516
PE	12626	34723	11455	58904
PI	5016	10339	4915	20270
PR	27679	28072	16389	72140
RJ	55701	102948	37923	196572
RN	7734	11049	5417	24200
RO	3567	7029	2785	13381
RR	878	3276	1946	6100
RS	20526	66860	18620	106006
SC	8561	27397	10024	45982
SE	6911	5316	2488	14715
SP	177757	109159	88943	375859
TO	1257	7984	2893	12134
TOTAL	458.219	762.368	343.590	1.568.257

Fonte: Relatório do Departamento de Tecnologia da Informação.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Organograma
Institucional
2012



A estrutura do organograma funcional reflete o disposto no Regimento Interno do COFEN, publicado no Anexo da Resolução COFEN 421, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU n. 35, seção 1, pag. 182, de 17 de fevereiro de 2012. Reflete, ainda, o disposto na Resolução COFEN n.425 de 26 de abril de 2012 e na Resolução COFEN n.373 de 20 de janeiro de 2011.

Cada área, cuja competência e atribuição são privilegiadas nesse Relatório, está relacionada à sua relevância no fluxo dos macroprocessos, tanto finalísticos como os de apoio. São eles:

- Plenário;
- Diretoria;
- Assessoria Técnica;
- Setor de Emissão e Controle de Passagens;

- Assessoria Executiva;
- Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Secretaria Geral;
- Controladoria Geral;
- Divisão de Auditoria Interna;
- Divisão de Controle Interno;
- Procuradoria Geral;
- Divisão de Licitação e Contratos;
- Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos;
- Departamento Administrativo;
- Divisão de Gestão de Pessoas;
- Setor de Recursos Humanos;
- Setor de Pessoal;
- Divisão de Patrimônio;
- Setor de Almoxarifado;
- Divisão de Serviços Gerais;
- Setor de Expedição;
- Setor de Arquivo Geral;
- Departamento Financeiro;
- Setor de Contabilidade;
- Setor de Tesouraria;
- Departamento de Registro e Cadastro;
- Setor de Registro;
- Setor de Cadastro;
- Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Divisão de Modernização e Infraestrutura Tecnológica
- Setor de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação;
- Setor de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação;
- Setor de Suporte Tecnológico e Infraestrutura de Rede;
- Divisão de Sistemas Corporativos;
- Setor de Desenvolvimento e Internalização de Sistemas;
- Setor de Qualidade, Normas e Padrões de Sistemas

A seguir são destacadas as atribuições e competências organizacionais dessas áreas, por sua relevância na composição dos níveis estratégicos e tático da estrutura organizacional da unidade:

- a) Plenário do COFEN é o órgão de deliberação máxima do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo composto de 09 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais. Sua competência engloba:
 - I. deliberar sobre os assuntos contidos na lei 5.950/73, assim como os de interesse do Cofen;

- II. aprovar o Regimento Interno do Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
- III. aprovar o planejamento estratégico e institucional do Cofen em consonância com as macropolíticas estabelecidas;
- IV. aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do Cofen;
- V. dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem quanto às finalidades do Sistema e aos atos baixados pelo Cofen;
- VI. homologar, suprir ou anular atos dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
- VII. funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária e, sem última instância, os recursos contra as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
- VIII. julgar os recursos contra as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
- IX. julgar os processos administrativos disciplinares contra Conselheiros efetivos e suplentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitando a legislação em vigor;
- X. participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas de saúde e áreas afins;
- XI. deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- XII. deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XIII. deliberar sobre a criação e organização dos Conselhos Regionais de enfermagem, quando da criação de novos Estados da Federação;
- XIV. deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, e regular funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XV. deliberar sobre normas para o processamento das eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, fixar época para suas realizações, e homologar as eleições;
- XVI. eleger os dirigentes do Cofen em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XVII. apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Cofen, e a respectiva substituição;
- XVIII. acompanhar a realização das eleições nos Conselhos regionais de Enfermagem;
- XIX. indicar o plenário e a diretoria provisória para os Conselhos Regionais de enfermagem, no caso de não conclusão de processo eleitoral no prazo definido no Código Eleitoral, ou nos casos de decretação de intervenção;
- XX. promover as primeiras eleições para composição e instalação dos Conselhos Regionais de Enfermagem, quando da criação de novos Estados da Federação;
- XXI. autorizar a celebração de acordos, filiação, convênio, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Cofen e

- Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- XXII. autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Cofen;
 - XXIII. autorizar a contratação e locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
 - XXIV. autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Cofen;
 - XXV. aprovar anualmente a proposta orçamentária do Cofen e Homologar a dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
 - XXVI. aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Cofen e homologar as dos Conselhos Regionais de Enfermagem;
 - XXVII. aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
 - XXVIII. aprovar a Política de Recursos Humanos do Cofen, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
 - XXIX. autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
 - XXX. homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Cofen, bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres elaboradas pelo Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
 - XXXI. deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitando a autonomia dos Conselhos Regionais;
 - XXXII. dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões do Regimento Interno.
- b) Diretoria do COFEN é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividade administrativas e de apoio, necessária ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É composta por 6 (seis) membros, ocupantes de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo-Secretários e Primeiro e Segundo-Tesoureiros, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros Efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral. Sua competência engloba:
- I. administrar o Cofen;
 - II. aprovar as atas de suas reuniões;
 - III. fixar o horário de expediente da Entidade;
 - IV. promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimento;
 - V. promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
 - VI. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
 - VII. fazer a gestão administrativo-financeira do Cofen;
 - VIII. acompanhar a execução orçamentária e financeira do Cofen;
 - IX. elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;

- X. coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI. criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII. designar consultor “ad hoc” para desempenho de atividade específica;
- XIII. propor a criação e alteração de Plano de Cargos de Salários dos Servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XIV. fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV. julgar recursos de empregado do Cofen, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XVI. submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Cofen;
- XVII. padronizar os impressos de uso do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XVIII. coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito nacional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XIX. manter sob sua guarda o acervo do antigo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, relativo ao pessoal de Enfermagem;
- XX. exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

c) Controladoria Geral, vinculada à Diretoria do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, consubstanciada em um sistema composto da Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral, visando a controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem. Suas principais competências são:

- I. atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- II. organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;
- III. buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- IV. aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividade de Auditoria, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- V. prestar assistência técnica ao Presidente, à Diretoria, ao Plenário e à CTC, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- VI. auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais;

- VII. avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- VIII. acolher ou não os relatórios de auditorias emitidos pela chefia da Auditoria Interna;
- IX. emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- X. defender na Ouvidoria Geral os interesses do cidadão junto ao COFEN;
- XI. promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, visando a qualificação, atualização e reciclagem dos procedimentos e rotinas de trabalho adotados, visando a contínua atualização;
- XII. emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.

d) À Divisão de Auditoria Interna cabe:

- I. analisar, tanto no COFEN quanto nos Conselhos Regionais, os processos licitatórios, os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte;
- II. realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;
- III. executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;
- IV. coordenar e executar o programa de auditoria interna;
- V. elaborar o Plano anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação;
- VI. realizar auditoria nas unidades administrativas do COFEN e Conselhos Regionais, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidade, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas;
- VII. realizar tomadas de contas encaminhando os processos de apuração de responsabilidade à instância competente e verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário;
- VIII. acompanhar as providências adotadas pelas áreas auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades eventualmente detectadas, propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Tribunal de Contas da União;
- IX. atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- X. acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor;
- XI. acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios;

- XII. emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais;
- XIII. realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacionais e patrimonial no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial;
- XIV. executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna.

e) À Divisão de Controle Interno cabe:

- I. atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- II. analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do COFEN;
- III. no COFEN, proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas;
- IV. no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidos de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- V. promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Conselhos Regionais, bem como o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;
- VI. orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Federal de Enfermagem ou a estes confiados;
- VII. preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização por todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
- VIII. propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente;
- IX. exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

- f) À Ouvidoria Geral cabe:
- I. promover a co-participação da sociedade na missão de controlar a Administração Pública, garantindo maior transparência das ações no Sistema COFEN/Conselhos Regionais;
 - II. receber, registrar e analisar as sugestões, reclamações, críticas, elogios, informações e esclarecimentos a respeito ao funcionamento e aos serviços prestados pelo COFEN, propondo ao Controlador Geral as medidas cabíveis;
 - III. receber, analisar e identificar a pertinência das solicitações, localizando a área competente e requisitando esclarecimentos e soluções aos usuários;
 - IV. elaborar relatórios semestrais e anuais sobre as atividades da Ouvidoria Geral, encaminhando-os ao Controlador Geral;
 - V. responder ao cidadão e aos demais interessados, ágil e objetivamente, os resultados das demandas encaminhadas à Ouvidoria Geral, incluídas as providências adotadas;
 - VI. propor ao Controlador Geral, ações visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços prestados;
 - VII. manter controle, acompanhar e requisitar das unidades competentes informações sobre as providências adotadas quanto às demandas registradas na Ouvidoria Geral;
 - VIII. implementar programas e ações que visem assegurar um canal eficaz de comunicação com a sociedade;
 - IX. propor a realização de seminários e cursos sobre assuntos relativos ao controle social, tendo em vista as demandas recebidas;
 - X. divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria Geral, os resultados alcançados, as formas de acesso, além de sua importância como instrumento de controle social;
 - XI. verificar se o processo anteriormente assinalado se encontra devidamente retificado e aprimorado, prestando todas as informações às instâncias superiores.
- g) Procuradoria Geral, órgão de assessoramento da Diretoria, composta pelas Divisões de Licitação e Contratos e de Processos Administrativos e Contenciosos.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Considera-se macroprocesso finalístico o conjunto de processos de trabalho que produzem certo produto ou serviço diretamente conectado ao cidadão-usuário, relacionando-se com a missão institucional da Unidade Jurisdicionada.

Os principais usuários dos serviços do COFEN são os Conselhos Regionais de Enfermagem e os profissionais de enfermagem, que fazem uso dos serviços disponibilizados pelo COFEN, bem como de sua estrutura funcional.

Os principais macroprocessos finalísticos do COFEN são:

Macroprocessos finalísticos 1: “Disciplinar o exercício profissional da enfermagem brasileira”

Principais Serviços: Disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem.

Principais Processos: Normatizar o exercício profissional da enfermagem por meio de Resoluções.

Observação: O macroprocesso “Disciplinar o exercício profissional da enfermagem brasileira” está relacionado ao procedimento adotado pelo COFEN de instituir Câmaras Técnicas, formadas por profissionais gabaritados, responsáveis por elaborar Resoluções que disciplinam a atuação do profissional de enfermagem.

Essas minutas de resoluções são submetidas à apreciação do Plenário do COFEN (órgão soberano da estrutura administrativa e aos Conselhos Regionais de Enfermagem (através da Assembleia de Presidentes), para homologação e posterior divulgação em Diário Oficial da União, estabelecendo condutas disciplinares a serem seguidas pelos profissionais de enfermagem durante o exercício da profissão.

Macroprocessos finalísticos 2: “zelar pelo bom funcionamento e uniformidade de procedimento dos Conselhos Regionais”

Principais Serviços: baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais.

Principais Processos: realizar acompanhamentos frequentes, aos Regionais, por meio da Controladoria Geral do COFEN, realizando orientações para o bom funcionamento das estruturas regionais, bem como, realizando intervenção, em último caso, quando verificado procedimentos prejudiciais à estrutura organizacional.

Observação: o macroprocesso “zelar pelo bom funcionamento e uniformidade de procedimento dos Conselhos Regionais” está relacionado à determinação legal contida na Lei Federal n. 5905/73 que determina que os Conselhos Regionais ficam subordinados ao Conselho Federal de Enfermagem.

Macroprocessos finalísticos 3: “Realização de Estudos e Campanhas de Aperfeiçoamento Profissional”

Principais Serviços: realizar estudos que venham identificar fatores que prejudicam e favorecem o exercício profissional, bem como promover campanhas com diversos cursos de aperfeiçoamento, objetivando uma melhor qualificação do profissional de enfermagem que refletirá em uma melhora na qualidade na assistência de saúde prestada ao cliente/paciente, que poderá resultar em uma redução no índice de erros cometidos pelos profissionais.

Principais Processos: elaborar e financiar projetos que venham promover uma melhor qualificação do profissional de enfermagem e a promover a imagem da profissão.

Observação: o COFEN vem, ao longo dos últimos anos, promovendo estudos, a exemplo, do “PERFIL DA ENFERMAGEM” que está em sua fase final e que trará informações valiosas para nortear o planejamento das ações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Também são financiados diversos projetos que apresentam como objetivo a capacitação dos profissionais de enfermagem, principalmente nos estados do norte, centro-oeste e nordeste, aonde há um deficiência em cursos de capacitação profissional, em comparação aos estados do Sul e Sudeste do país.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Considera-se macroprocesso de apoio o conjunto de processos de apoio de viabilizam o funcionamento da Unidade Jurisdicionada.

Para que o COFEN participe ativamente das diretrizes emanadas da Lei Federal n. 5.905/73, são executados os seguintes macroprocessos:

Macroprocesso de Apoio 1: “Desenvolvimento Institucional”

Principais Processos: “Gestão da comunicação institucional e Capacitação de Servidores Públicos e Conselheiros”.

Observação: O Macroprocesso de apoio “Desenvolvimento Institucional” é executado pela Divisão de Administração, com o apoio da Assessoria de Comunicação.

No exercício de 2013 foi realizado o Seminário Institucional, com o objetivo de capacitar os servidores e conselheiros, voltando-se para o trabalho em equipe e para o planejamento institucional. O Segundo grande evento foi o Seminário Administrativo, direcionado para os servidores e conselheiros, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais de Enfermagem, voltando-se para a capacitação em diversas áreas do conhecimento administrativo e a troca de experiências com o objetivo de alcançar um grau mais elevado na excelência da administração pública. Também foi investido em cursos de capacitação e congressos, para servidores e conselheiros, com o objetivo de promover uma atualização do conhecimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Internamente foram desenvolvidos vários encontros a fim de realinhar os objetivos institucionais junto aos diversos departamentos do COFEN e dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Macroprocesso de Apoio 2: “Atendimento ao Profissional de Enfermagem”:

Principais Processos: “Ouvidoria”.

No exercício de 2013 ocorreram centenas de atendimento aos profissionais de enfermagem e sociedade em geral, que busca, através do canal da ouvidoria, o esclarecimento de suas dúvidas. Também ocorrem denúncias que são encaminhadas aos setores competentes que buscam resolver a situação apresentada. Dúvidas e questionamentos sobre a legislação do Sistema COFEN/COREN`s são respondidas por conselheiros e colaboradores e a resposta é encaminhada ao solicitante pela internet.

2. PARTE C, ITEM II, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

Através da Portaria Cofen n. 356, de 25/04/2012, designou um Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico (GT) que efetuou o Planejamento Estratégico do Cofen 2012-2015. Através do PAD n. 276/2012 - Projeto para a realização do Planejamento Estratégico do Cofen 2012-2015 foi consolidado todos os trabalhos realizados e documentos confeccionados pelo GT. O presente trabalho representa o relatório final do Grupo de Trabalho e que foi encaminhado ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem. O exercício de 2012 foi utilizado para efetuar os trabalhos apresentados

abaixo, sendo o ponto de início para a implantação no âmbito interno do COFEN, iniciado no exercício de 2013. Estão sendo efetuados ajustes durante sua execução, mas que não estão comprometendo a estrutura apresentada abaixo.

O Conselho Federal de Enfermagem é um sistema social complexo, composto de um conjunto de partes diferentes - cada uma com papéis e funções específicas - trabalhando harmoniosamente para obter um resultado.

Dentro desse contexto, o Planejamento Estratégico se apresenta como um processo gerencial que possibilita estabelecer o rumo a ser seguido pela organização, visando otimizar sua relação com o ambiente no qual ela interage.

O Planejamento Estratégico terá como um dos seus produtos o “Planejamento Gerencial”, o qual corresponde ao desenvolvimento dos “Planos de Ação” e “Projetos” que comporão a metodologia de execução do Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico precisa ser desdobrado em “Planejamentos Gerenciais” ou “Setoriais” para que as decisões estratégicas ali contidas sejam traduzidas em planos capazes de serem entendidos e desdobrados em Planos Operacionais para serem executados pelo “Nível Operacional” da instituição.

O “Planejamento Operacional” é resultado do “Planejamento Gerencial”, e ele faz o detalhamento, no nível de execução, das ações e atividades necessárias para atingir os objetivos e metas fixados pelos níveis hierarquicamente superiores e se caracteriza pela confecção de projetos a serem realizados para cumprir o “Plano de Ação” de cada unidade administrativa.

A confecção do “Planejamento Estratégico” deve levar em conta os seguintes elementos: a sua missão; seus princípios, crenças e valores; a realização de um diagnóstico estratégico prévio; suas diretrizes e visão de futuro; seus objetivos organizacionais; os fatores críticos de sucesso; suas estratégias; os planos de ação de suas unidades administrativas; realizar a avaliação e o controle dos planos de ação.

É no “Nível Estratégico” ou “Alta Administração” que são estabelecidos os objetivos, políticas e estratégias organizacionais, os quais se focalizam em questões de longo prazo e enfatizam a sobrevivência, o crescimento e a eficácia geral da instituição. Nesse nível, exige menos habilidade técnica e mais habilidade conceitual para a formulação da missão, visão de futuro, diretrizes instituições (valores) e objetivos estratégicos.

A elaboração do Planejamento Estratégico não deve ser considerada como um simples exercício de planejamento e deve decorrer do raciocínio estratégico, para ser flexível, ajustar-se às modificações do ambiente e para orientar a implementação de ações planejadas. É uma ferramenta de gestão e tem o propósito de ajudar a organização a realizar um trabalho melhor; focar sua energia; garantir que os membros da organização estejam trabalhando rumo aos mesmos objetivos; medindo e ajustando a direção da organização em resposta às mudanças do ambiente.

É fundamental para o sucesso do processo de elaboração do Planejamento Estratégico a motivação e o amadurecimento dos integrantes da instituição, pois é preciso que exista uma cultura organizacional que valorize o produto Planejamento Estratégico.

Dessa maneira, o Planejamento Estratégico representa o caminho que a instituição escolhe para evoluir desde uma situação presente até uma situação desejada no futuro (em um determinado horizonte de tempo) e determina o rumo da organização nos próximos anos, como ela vai chegar lá e como saber se chegou lá.

É por meio do Planejamento Estratégico que a direção da instituição estabelece os parâmetros que vão direcionar a sua organização, a condução da liderança, assim como o controle das atividades. E objetiva fornecer ao dirigente da instituição uma ferramenta que o munície de informações para a tomada de decisão.

Os objetivos do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico foram:

OBJETIVO GERAL

- Contribuir para a melhoria da gestão estratégica e administrativa do Conselho Federal de Enfermagem.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver metodologia de confecção do Planejamento Estratégico para o Cofen.
- Realizar Oficina de Sustentabilidade do Cofen.
- Confeccionar o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) 2013 – 2015.
- Confeccionar minuta de Decisão do OPI.
- Confeccionar o Planejamento Estratégico 2012 – 2015.
- Propor instrumento de acompanhamento da execução do OPI e Planejamento Estratégico para o Cofen.

RESULTADOS ESPERADOS

- Metodologia de confecção do Planejamento Estratégico para o Cofen desenvolvida.
- Oficina de Sustentabilidade do Cofen realizada.
- Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) 2013 – 2015 confeccionado.
- Minuta de Decisão do OPI confeccionada.
- Planejamento Estratégico 2012 – 2015 confeccionado.
- Instrumento de acompanhamento da execução do OPI e Planejamento Estratégico para o Cofen proposto (Sistema para a Sala de Situação) desenvolvido.

BENEFICIÁRIOS DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

- Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)
- Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren)
- Profissionais de Enfermagem
- Servidores do Cofen.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O GT, para a execução de suas atividades, realizou 24 reuniões para a confecção de seus produtos, buscando alcançar os resultados esperados.

O primeiro trabalho realizado foi a confecção de metodologia para a elaboração do Planejamento Estratégico do Cofen, a qual foi terminada em 24/04/2012, e juntada

ao PAD n. 276/2012. Esta metodologia pode ser utilizada também pelos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren) para a confecção de seus Planejamentos Estratégicos. O documento resultante foi confeccionado para servir de referência e ser consultado pelos participantes das oficinas sugeridas para a elaboração do Planejamento Estratégico.

A metodologia proposta permite ao Cofen confeccionar em 30 dias o seu Planejamento Estratégico com a participação de todos os integrantes da instituição, o que traz maior engajamento das unidades administrativas nas ações a serem executadas e comprometimento de todos os servidores da instituição. O Cofen tem como principais resultados da metodologia proposta:

- Planejamento Estratégico confeccionado.
- Plano de Gestão confeccionado.
- Plano de Ações das Unidades Administrativas confeccionado.
- Subsídios para confecção de Avaliação de Desempenho das Unidades Administrativas.
- Projetos das Ações a serem executadas.

Nos dias 14 e 15/06/2012, foi realizada a “Oficina de Sustentabilidade do Cofen” com a finalidade de colher novas sugestões de ações e consolidar as ações apresentadas por todos os integrantes do Cofen no Seminário Institucional realizado na cidade de Rio Quente/GO, em 15 a 18/03/2012. Esta Oficina foi muito importante para os trabalhos porque legitimou as propostas de ações que serão realizadas durante a nova Gestão do Cofen, no período de 23/04/2012 a 22/04/2015.

Como resultado da oficina houve o acréscimo de novas ações, assim como a exclusão de outras. Também houve a definição das responsabilidades de execução dessas ações e a definição de prioridades utilizando a metodologia de definição de gravidade, urgência e tendência (GUT).

Ocorreram após a oficina, reuniões do GT para consolidação das contribuições da Oficina de Sustentabilidade do Cofen, o que mais tarde subsidiou a confecção do OPI 2013 – 2015. Para o OPI, também se utilizou como subsídio os levantamentos financeiros de períodos anteriores para prospectar gastos para os períodos futuros (2013 a 2015), e, dessa maneira, saber os valores disponíveis para execução das ações propostas no OPI e Planejamento Estratégico.

A elaboração do OPI 2013 – 2015 também contou com a colaboração dos seguintes servidores do Cofen:

- Mauro Ricardo Antunes Figueiredo - Chefe de Departamento Administrativo
- Gerson Luiz Scheidweiler Ferreira - Assessor de Comunicação
- Rosemeire de Jesus Silva Caetano – Chefe do Setor de Contabilidade
- José Jorge Souto Filho – Contador da Divisão de Controle Interno

No decorrer do processo de elaboração do Planejamento Estratégico e OPI, também foi elaborada a Minuta de Decisão do OPI, a qual institui o OPI como instrumento de gestão no Cofen aos moldes do que feito na Administração Pública Federal.

A Sala de Situação foi outro produto que foi criado com a confecção do Planejamento Estratégico e OPI. Este sistema é a ferramenta que será utilizada pelo Cofen para Controlar e Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico e OPI. O sistema foi desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/Cofen), o que permitirá acompanhar as ações de forma integrada e em tempo real.

O GT do Planejamento Estratégico alcançou todos os objetivos que lhe foram atribuídos e conseguiu realizar outros resultados além do que era esperado, os quais foram necessários para se atingir a finalização dos trabalhos.

Como destaque das atividades realizadas, pode-se citar a cooperação, integração e envolvimento de todos os integrantes do Cofen para a elaboração do Planejamento Estratégico e do OPI 2013-2015, o aproveitamento de produtos de gestão e planejamento de diversas unidades administrativas que os cederam de forma tempestiva e irrestrita, o envolvimento da Plenária e Direção do Cofen, as quais sempre apoiaram todas as ações do GT.

O resultado do GT do Planejamento Estratégico foi atingido e neste momento finalizam-se os trabalhos com a entrega formal dos produtos elaborados, os quais são:

- Oficina de Sustentabilidade do Cofen realizada.
- Metodologia de Planejamento Estratégico para o Cofen desenvolvida.
- Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) 2013 – 2015 confeccionado.
- Minuta de Decisão do OPI confeccionada.
- Planejamento Estratégico 2012 – 2015 confeccionado.
- Instrumento de acompanhamento e controle da execução do OPI e Planejamento Estratégico para o Cofen proposto (Sistema para a Sala de Situação).

Sendo assim, o GT concluiu com êxito as suas atividades e propôs que fosse nomeada uma nova Comissão para realizar o acompanhamento da execução do OPI 2013-2015 e do Planejamento Estratégico 2012 – 2015.

2.1.1. Planejamento Estratégico 2012 – 2015 “CONSOLIDAR AS CONQUISTAS E AVANÇAR”

MISSÃO

A missão da instituição exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional dentro de um período de tempo, normalmente, longo, em que ficam comprometidos valores, crenças, expectativas e recursos. Ela é perene e dela derivam seus processos finalísticos. Dessa forma, não é passível de mudança a cada mudança de gestão. Apenas uma demanda externa poderá modificá-la, porém, como é institucional, só ocorrerá pela determinação da alta direção da instituição.

Em um contexto sistêmico, deve contribuir para o cumprimento da missão do sistema organizacional que a gerou, ou seja, a missão do Escalão Subordinado deve contribuir para a concretização da do seu Escalão imediatamente superior.

A missão do Cofen é disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, bem como a de coordenar as ações dos Conselhos Regionais de Enfermagem na busca da ética, qualidade na assistência e compromisso com o usuário e a sociedade.

Benefícios que a instituição pode obter com uma missão bem elaborada são:

- Orientação quanto ao início do Planejamento Estratégico;
- Delimitação das atividades institucionais;
- Apoio de uma estrutura que funciona como o farol da instituição;
- Estabelecimento de uma cultura organizacional;
- Orientação para a formulação de objetivos estratégicos; e
- Apoio para melhorar o desempenho institucional.

A missão estabelece uma cultura organizacional. É um instrumento valioso para quebrar as resistências às mudanças.

VISÃO DE FUTURO

A Visão de Futuro define o que a instituição pretende ser no futuro e nela são incorporadas as ambições da instituição e descreve o quadro futuro que a instituição quer atingir.

Ela serve para identificar as aspirações da instituição, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro. A sua elaboração deve refletir os valores compartilhados pela instituição, levando em conta o quadro evolutivo de cada área da instituição que se pretende modificar no futuro proposto. Deve ser clara, objetiva, desafiadora, inserida em um horizonte de tempo definido para sua consecução e factível, além do mais, deve atuar como um elemento motivador, aglutinador e polarizador de esforços.

A Visão de Futuro do Cofen é “ser a entidade de classe fundamental, estratégica e de referência para o desenvolvimento do exercício profissional e de políticas de saúde por meio do apoio técnico, científico e de gestão na área de Enfermagem”.

Uma Visão de Futuro bem definida permite:

- Concentrar o esforço das pessoas em uma direção comum;
- Tornar os esforços institucionais coerentes;
- Orientar a alocação de recursos;
- Possibilitar o alinhamento de objetivos, estratégias e metas;
- Servir como referência para avaliar o desempenho da instituição;
- Promover a parceria do funcionário com a sua instituição na construção do futuro;
- Promover a inovação;
- Funcionar como bússola;
- Tirar a instituição da “Zona de Conforto”;
- Orientar o planejamento, funcionando como farol de longo alcance da instituição;
- O alinhamento de objetivos, estratégias e metas;
- Orientar o emprego dos recursos; e.
- Servir como referência para avaliar o desempenho da organização.

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais devem ser simples, claros, diretos, de fácil entendimento e, principalmente, do conhecimento de toda a instituição. À semelhança de outros elementos do Planejamento Estratégico, os princípios, crenças e valores impactam em todas as etapas do processo de elaboração desse instrumento de gestão.

São os pilares que sustentam a instituição e as ações de seus integrantes, orientando-lhes o comportamento e permeando as atividades e relações que ocorrem no seu interior. E representa as convicções dominantes, aquilo em que a maioria dos componentes da instituição acredita. Também servem como fonte de orientação e inspiração no local de trabalho. Dessa maneira, constituem-se em elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na instituição.

Os Valores Institucionais são:

- a) Ética e Democracia;
- b) Co-responsabilidade, respeito e confiança;
- c) Legalidade, transparência, moralidade, publicidade e impessoalidade;
- d) Eficiência, eficácia, efetividade e qualidade;
- e) Responsabilidade social e compromisso com o usuário;
- f) Valorização profissional e defesa da profissão;
- g) Diálogo, cooperação, solidariedade e equidade;
- h) Integração, mobilização e participação coletiva.

Os Eixos Institucionais, extraídos do PPA são:

- 1. Enfermagem com qualidade;
- 2. Enfermagem em evidência;
- 3. Integração do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; e
- 4. Excelência na gestão.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

É o “como fazer”, ou seja, define a orientação a seguir para se estabelecer os Objetivos Institucionais.

Nº	Diretrizes	PPA	Valores
1	Respeitar e implementar as normativas legais da Administração Pública.	3,4	3
2	Conferir maior transparência às ações dos serviços prestados pelo Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	3,4	3
3	Implementar a avaliação de resultados dos serviços prestados com base na eficiência, eficácia e efetividade.	3,4	4
4	Promover a sustentabilidade financeira do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	3	4
5	Aperfeiçoar os procedimentos administrativos que tornem o atendimento do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem mais eficaz.	3	4, 5, 7
6	Implementar Política de Recursos Humanos no Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem que cumpra as determinações legais.	3	6, 7
7	Desenvolver políticas relacionadas à gestão de Tecnologia da Informação, tendo como parâmetro as recomendações do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cofen.	3	4, 8
8	Implantar uma Política de Informações visando preservar e disponibilizar informações precisas, confiáveis e imediatas.	3	3
9	Fortalecer a imagem institucional do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	1,2	1, 2
10	Integrar o Cofen e os Conselhos Regionais a comunidade da Enfermagem.	1,2	2

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A formulação dos Objetivos Institucionais é uma das etapas mais complexas do processo de Planejamento Estratégico. Eles são a descrição clara, precisa e sucinta dos alvos a atingir para se chegar à Visão de Futuro.

Representam os resultados que a organização deve alcançar, em prazo determinado, para concretizar sua Visão de Futuro e, também, servem para indicar se o caminho escolhido está sendo percorrido no espaço e no tempo previsto.

Características:

- Detalham e quantificam a visão;
- Orientam o processo decisório;
- Fundamentam a avaliação do andamento do Planejamento Estratégico;
- Orientam a priorização do emprego dos recursos institucionais;
- Tiram a organização da “Zona de Conforto”;
- Orientam a formulação das estratégias;
- São bastante específicos, indicando efetivamente o que se quer alcançar;
- São flexíveis, mensuráveis, alcançáveis e, portanto, motivadores; e desafiadores, porém, factíveis.

Os Objetivos Institucionais do Cofen são:

Nº	Objetivos Institucionais	PPA	Diretrizes
1	Elevar a confiança dos profissionais e da sociedade no Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	1	9
2	Acompanhar as necessidades e expectativas dos usuários dos serviços de saúde para orientar Políticas Públicas de interesse da sociedade e dos profissionais de enfermagem.	1	2
3	Realizar as ações conjuntas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com as organizações de Enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.	1	10
4	Manter e ampliar as ações que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.	1	8
5	Ampliar as relações institucionais com organizações internacionais de enfermagem.	2	10
6	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.	2	10
7	Ampliar as ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da Enfermagem.	2	9
8	Fortalecer a identidade do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	2	9
9	Otimizar a comunicação do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.	2	10
10	Aprimorar os procedimentos administrativos no âmbito do Sistema Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem para tornar o atendimento mais eficiente e eficaz.	3	7
11	Otimizar e uniformizar o processo de fiscalização pela implantação e implementação de uma Política Nacional de Fiscalização no âmbito do Sistema Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem.	3	3

12	Otimizar os procedimentos administrativos para atender as normativas do Sistema Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem.	3	5
13	Apoiar técnica, administrativa, financeira e juridicamente os Conselhos Regionais de Enfermagem.	3	5
14	Melhorar de forma contínua a infraestrutura física e administrativa do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	4	7
15	Valorizar os recursos humanos do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	4	6
16	Manter o alinhamento da gestão do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem ao modelo da Administração Pública Federal.	4	1
17	Promover a sustentabilidade financeira e administrativa do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem.	4	4
18	Capacitar as lideranças do Sistema Cofen - Conselhos Regionais de Enfermagem para o exercício da representatividade e gestão sustentável.	4	6

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO REFERENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Somente a partir do exercício de 2013, com a aprovação do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual, o Conselho Federal de Enfermagem adotaria ações para alcançar seus objetivos estratégicos, identificando os principais riscos encontrados para o seu atingimento, bem como as ações implementadas para mitigar estes riscos identificados.

No entanto, diversos fatores, de ordem administrativa, ligados às intervenções administrativas e judiciais na composição da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem, causaram instabilidade e dificuldade na execução do Planejamento Estratégico.

Os afastamentos da presidência do COFEN, com alteração em diversos Cargos Comissionados, levaram a uma dificuldade na execução do Planejamento e do Plano Plurianual.

Esses fatores impulsionaram a administração do COFEN a propor uma alteração no Planejamento Estratégico para o exercício de 2014 com vistas a buscar a normalização das ações administrativas, bem como seu equilíbrio.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico será alterado no exercício de 2014 e sua implementação ocorrerá após sua revisão.

Através disto, ou seja, do acompanhamento da execução do que se foi planejado, é que a Gestão, através do Relatório de Gestão, poderá apresentar quais foram os ajustes necessários ao planejamento estratégico original, tais como revisão de macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos delineados.

Todos os aspectos deverão ser relatados, quer tenham influenciado as decisões tomadas por representarem benefícios reais ou potenciais, quer tenham representado ameaças reais ou potenciais para o alcance do bom desempenho do conselho no exercício, apresentando, na descrição das principais decisões estratégicas acima referidas:

- a) Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social) que limitou as opções de atuação e como influenciou as decisões do conselho;
- b) Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão e a abandonar outras opções);
- c) Principais medidas adotadas como exceção às normas e regras gerais da administração que o conselho foi obrigado a adotar e quais as razões para isso ter ocorrido.

2.2.1. Plano de Ação

O Nível Gerencial ou Tático é o nível responsável pela implementação das tarefas administrativas, coordenação e solução de conflitos da instituição. Nesse nível exige muita habilidade humana para negociações e visão gerencial para realizar o que a Alta Administração definiu no Nível Estratégico. Os chefes das unidades administrativas são

os responsáveis em traduzir as estratégias em Planos de Ação, projetos e atividades mais específicas.

Os Planos de Ação são os principais propulsores organizacionais resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem sucedida.

Apresentamos abaixo todos os projetos, definidas as responsabilidades e interligadas ao Plano Plurianual. Após a aprovação em Plenário do Conselho Federal de Enfermagem é que poderemos definir prioridades, prazo para implementação:

2.2.2. Plano Plurianual

O grupo de trabalho apresentou ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem o PPA- Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, devidamente integrado ao Planejamento Estratégico. O PPA representa ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão. Com certeza serão efetuados ajustes durante sua execução, mas que não comprometerão a estrutura apresentada abaixo:

POLÍTICAS EXTERNAS					
PROGRAMA: ENFERMAGEM COM QUALIDADE					
PROJETO 01: FOMENTO À PESQUISA					
OBJETIVO: Acompanhar as necessidades e expectativas dos profissionais e usuários dos serviços de saúde para orientar Políticas Públicas e Institucionais					
Ação		Investimento			
		2013	2014	2015	
1	Gerar informações a respeito dos profissionais de enfermagem a partir do banco de dados do Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen
2	Trabalhar e divulgar as informações provenientes da pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil".	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,01	ASCOM
3	Realizar pesquisa de satisfação com o inscrito sobre o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM
Subtotal		R\$ 100.000,02	R\$ 40.000,02	R\$ 0,03	
PROJETO 02: QUALIFICA ENFERMAGEM					
OBJETIVO: Migração gradativa da categoria de auxiliares de enfermagem para técnicos de enfermagem por meio da qualificação profissional: Incrementar a qualif					
4	Elaborar e implementar projeto para qualificar os auxiliares de enfermagem para que estejam aptos ao registro como técnicos de enfermagem.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Plenária Cofen
5	Negociar com GOVERNO FEDERAL, MEC, SINDICATOS e MS a implantação do projeto Qualifica Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen
6	Articular com o Governo Federal a apresentação de um Projeto de Lei (MP) para a extinção da carreira de auxiliares de enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen
7	Gestionar e colaborar com os órgãos responsáveis para a aplicação dos projetos de mestrado profissionalizante.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Plenária Cofen
Subtotal		R\$ 200.000,02	R\$ 200.000,02	R\$ 200.000,02	
PROJETO 03: MAIS ENSINO					
OBJETIVO: Melhorar a qualidade da formação profissional					
8	Estimular parcerias entre os Conselhos Regionais e Conselhos Estaduais de Educação para a melhoria dos cursos profissionalizantes.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen
9	Aprimorar a parceria com o MEC na avaliação de cursos de graduação de enfermagem no Brasil.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen
10	Realizar e apoiar eventos que discutam a qualidade da formação de enfermagem.	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Plenária Cofen
11	Ampliar as estratégias de educação permanente dos inscritos no Sistema, mantendo o Programa Proficiência.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	Assessoria Técnica
12	Oferecer no Portal Cofen materiais que auxiliem na pesquisa, no aperfeiçoamento e na qualificação profissional, tornando-o referência nacional.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen
13	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade na formação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM
Subtotal		R\$ 4.100.000,04	R\$ 4.080.000,04	R\$ 4.080.000,04	
PROJETO 04: ENFERMAGEM E CIÊNCIA					
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento científico da Enfermagem					
14	Indexar a Revista Enfermagem em Foco nos principais indexadores internacionais e nacionais.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Comissão da Revista
15	Virtualizar a Revista Enfermagem em Foco.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,01	Comissão da Revista
16	Editar, imprimir e distribuir a revista Enfermagem em Foco.	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00	Assessoria Técnica
17	Criação e implantação do CERENF (Congresso Regional dos Conselhos de Enfermagem)	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,01	Plenária Cofen
18	Realizar o CBCENF.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	Plenária Cofen
19	Apoiar os eventos técnico-científicos realizados pelos Conselhos Regionais.	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	Plenária Cofen
20	Apoiar e participar de eventos científicos de interesse da enfermagem promovidos por outras instituições.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Plenária Cofen
21	Realizar seminários com temas específicos de interesse da enfermagem.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Plenária Cofen
22	Implantar biblioteca virtual para oferta de acervo para os profissionais de Enfermagem.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	ASCOM
23	Transformar a Biblioteca do Cofen em biblioteca temática que sirva como referência para assuntos relativos à legislação, ética e assuntos pertinentes ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM
Subtotal		R\$ 5.710.000,01	R\$ 6.470.000,01	R\$ 5.320.000,03	

POLÍTICAS EXTERNAS						
PROGRAMA: ENFERMAGEM EM EVIDÊNCIA						
PROJETO 01: DEFESA DA ENFERMAGEM						
OBJETIVO: Realizar as ações conjuntas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com as organizações de Enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.						
Ação		Investimento				
		2013	2014	2015		
24	Realizar campanhas em conjunto com outras organizações de enfermagem para fortalecer a profissão	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Plenária Cofen	
25	Elaborar notas técnicas que subsidiem a votação de projetos em tramitação no Congresso Nacional de interesse da Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen	
26	Articular junto aos Deputados e Senadores a votação das proposições de interesse	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Plenária Cofen	
28	Criar o Observatório Parlamentar no Portal Cofen (com acompanhamento atualizado das principais proposições de interesse da enfermagem e agenda de atividades).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen	
Subtotal		R\$ 100.000,03	R\$ 50.000,03	R\$ 50.000,03		
PROJETO 02: COFEN MAIS PERTO DE VOCÊ						
OBJETIVO: Implantar uma política de comunicação com os profissionais de enfermagem						
29	Padronizar e fortalecer a identidade visual do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM	
30	Migrar o Portal do Cofen para o WordPress com a inclusão de novas ferramentas interativas.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM	
31	Revitalizar o site oficial do Cofen e dos Conselhos Regionais, tomando-os mais acessíveis ao usuário e referência de consulta ao profissional	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen	
32	Implantar Gestão de Redes Sociais no Portal do Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen	
33	Implantar serviço de envio de mala direta online para comunicação com os profissionais de enfermagem.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	ASCOM	
34	Implantar campanha publicitária de valorização da profissão junto à sociedade e de relacionamento do inscrito com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e redução da inadimplência	R\$ 6.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	ASCOM	
35	Implantar projeto "termômetro de qualidade de atendimento" para cliente interno e externo, vinculado à Ouvidoria.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Ouvidoria-Geral	
36	Incentivar a implantação da Ouvidoria nos Conselhos Regionais de Enfermagem que ainda não possuem este órgão em sua estrutura organizacional.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Ouvidoria-Geral	
37	Criar e disponibilizar serviços de interesse do profissional no Portal Cofen, com acesso restrito aos adimplentes.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen	
38	Implantar serviço de transmissão online de cursos e eventos realizados pelo Cofen.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	ASCOM	
39	Criar WebService com o Ministério da Saúde para consulta aos dados dos profissionais de enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen	
40	Adquirir e implantar sistema de televisão corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01		
41	Realizar evento alusivo aos 40 anos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM	
42	Criar Portal da Transparência, de acordo com os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTIC/Cofen	
Subtotal		R\$ 6.420.000,10	R\$ 7.120.000,11	R\$ 8.120.000,11		
PROJETO 03: RESPONSABILIDADE SOCIAL						
OBJETIVO: Contribuir para uma Enfermagem mais humanescente considerando a história preceitos e tradições da profissão						
43	Manter e ampliar o Programa "Educação em saúde através do lúdico"	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Assessoria Técnica	
44	Promover afiliações internacionais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01		
45	Criar a Fundação Munean, vinculada ao Cofen.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	PROGER	
46	Adquirir o imóvel onde se situa o Munean.	R\$ 0,01	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,01	Assessoria Técnica	
47	Manutenção do Munean.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Plenária Cofen	
Subtotal		R\$ 1.505.000,02	R\$ 3.500.000,02	R\$ 1.500.000,03		

POLÍTICAS DE GESTÃO INTEGRADA

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS

PROJETO 01: INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Implantar soluções de informática para integrar e aprimorar os procedimentos administrativos no Sistema

Ação		Investimento		
		2013	2014	2015
48	Criar a base de dados nacional dos profissionais de enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
49	Implantar e implementar Sistema Único de Gestão Financeira e Administrativa e de Governança no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
50	Estabelecer política de integração de rede de tecnologia da informação no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
51	Implantar e implementar sistema de videoconferência para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
52	Desenvolver Extranet para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
53	Implantar e incentivar o uso da telefonia VOIP para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
54	Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema GENF.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
55	Contratar novo sistema para controle e emissão de carteiras definitivas para os profissionais de enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 3.000.000,00
56	Contratação de Sistema para realização de eleições via Internet.	R\$ 0,01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,01
57	Implantar e implementar a Plataforma Arouca para fornecimento dos dados dos profissionais de enfermagem registrados, para atuação nos países do Mercosul.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
58	Implantar e implementar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
59	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem de pequeno porte.	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
60	Criar cloud privada de tecnologia da informação para possibilitar o compartilhamento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
61	Confeccionar a Política de Segurança da Informação para o Sistema Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
62	Desenvolver ferramentas para dar suporte às atividades de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
63	Contratar link dedicado/VPN para ligação do Cofen com os Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
64	Disponibilizar ferramenta de colaboração entre Cofen e os Conselhos Regionais de Enfermagem para retirada de dúvidas administrativas (perguntas e respostas).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
65	Implantar e implementar sistema de controle de processos e prazos judiciais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
66	Implantar e implementar sistema informatizado de gestão de processos éticos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Subtotal		R\$ 1.684.000,11	R\$ 2.884.000,10	R\$ 4.884.000,10

DTIC/Cofen
Departamento Financeiro
DTIC/Cofen
ASCOM
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
Departamento de Registro e Cadastro
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
PROGER
DTIC/Cofen

PROJETO 02: PADRONIZAÇÃO

OBJETIVO: Padronizar as normas e procedimentos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

67	Aprimorar o processo de registro e cadastro nos Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
68	Criar parâmetro de desempenho administrativo de excelência para Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
69	Realizar estudo técnico de viabilidade de realização de concurso público único para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
70	Acompanhar a adequação dos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Regimento Interno do Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
71	Implantar o Controle Interno nos Conselhos Regionais de Enfermagem que ainda não possuam este órgão em sua estrutura organizacional e padronizar os seus procedimentos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
72	Manter o Programa Mais Fiscalização.	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
73	Realizar diagnóstico estrutural dos Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
74	Executar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
75	Revisar e atualizar o arcabouço legal do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Subtotal		R\$ 400.000,08	R\$ 400.000,08	R\$ 400.000,08

Departamento de Registro e Cadastro
Controladoria-Geral
Assessoria Técnica
Assessor de Relações Institucionais
Controladoria-Geral
Câmara Técnica de Fiscalização
Departamento Administrativo
Controladoria-Geral
PROGER

PROJETO 03: INADIMPLÊNCIA ZERO

OBJETIVO: Minimizar a inadimplência no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

76	Elaborar política de recuperação fiscal.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
77	Apoiar a implantação o Setor de Dívida Ativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem e política de conciliação	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
77	Apoiar a criação do Setor de Cobranças nos Conselhos Regionais de Enfermagem que não os tenham.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
78	Mapear inadimplentes no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, identificando os devedores e segregando por ano-calendário.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Subtotal		R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04

Assessoria Legislativa
Assessoria Legislativa
Departamento Financeiro
DTIC/Cofen

PROJETO 04: SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

OBJETIVO: Apoiar a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura dos Conselhos Regionais

79	Repassar recursos financeiros para aquisição, reforma e ampliação das sedes dos Conselhos Regionais (PLATEC)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
80	Repassar recursos financeiros para a manutenção da estrutura administrativa dos Conselhos Regionais. (FUNAD)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
81	Manter e acompanhar o Projeto "Coren Móvel".	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Subtotal		R\$ 8.000.000,01	R\$ 10.500.000,01	R\$ 13.000.000,01

Assessoria Técnica
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica

POLÍTICAS DE GESTÃO INTEGRADA

PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA GESTÃO

PROJETO 01: MODERNIZA COFEN

OBJETIVO: Melhorar de forma contínua a infraestrutura física e administrativa do Conselho Federal

	Ação	Investimento		
		2013	2014	2015
82	Modernizar a infraestrutura do <i>datacenter</i> do Cofen com ênfase em virtualização de servidores.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
83	Manter o banco de dados Oracle.	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
84	Desenvolver um Sistema Informatizado de Gestão de Patrimônio.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
85	Modernizar a frota de veículos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	R\$ 0,01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
86	Implantar e Implementar Setor de Processos Éticos no Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
87	Contratar serviço de Internet móvel (3G) para o Cofen.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
88	Manter atualizado o parque tecnológico do Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
89	Reformar e adequar os espaços físicos e mobiliário da sede do Cofen, com programa de acessibilidade e cabeamento da rede lógica, hidráulica, elétrica e aterramento.	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
90	Terceirizar a impressão para o Cofen.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
91	Realizar aquisições de patrimônio imóveis.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Subtotal		R\$ 1.640.000,04	R\$ 1.115.000,03	R\$ 1.115.000,03

DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
Departamento Administrativo
Lincoln
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
Departamento Administrativo
DTIC/Cofen

PROJETO 02: ORGANIZA COFEN

OBJETIVO: Manter o alinhamento da gestão do Cofen ao modelo da Administração Pública Federal

92	Aprimorar o Sistema de Almoxarifado.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
93	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas, visando agilidade e eficácia.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
94	Realizar o mapeamento dos processos e fluxos de trabalho para subsidiar o estabelecimento de padrões e normas.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
95	Mapear as melhores práticas administrativas e de adoção de sistemas informatizados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
96	Desenvolver Sistema de Controle de Projetos Especiais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
97	Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas; definição de normas e padrões de desenvolvimento; e definição de ferramental tecnológico associado.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
98	Desenvolver Sistema de Gestão de Custos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
99	Desenvolver site para o Programa de GesPública do Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
100	Desenvolver Sistema de Controle de Suprimento de Fundos (cartão cooperativo).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
101	Desenvolver Sistema "Quem é Quem" no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
102	Analisar a aplicabilidade de normativos, como a LRF, ao Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
103	Desenvolver Sistema de Gestão de diárias, auxílio representação, jetons e prestação de contas.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
104	Elaborar política de gestão ambiental para o Cofen – Projeto Cofen Saudável.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
105	Consolidar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Cofen.	R\$ 82.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
106	Padronizar vestuário dos servidores do Cofen.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
107	Implantar o ponto eletrônico no Cofen.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Subtotal		R\$ 387.000,13	R\$ 305.000,14	R\$ 305.000,14

DTIC/Cofen
Controladoria-Geral
Controladoria-Geral
Departamento Administrativo
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
Controladoria-Geral
DTIC/Cofen
DTIC/Cofen
PROGER
Departamento Financeiro
DTIC/Cofen
Departamento Administrativo
Departamento Administrativo
Departamento Administrativo

PROJETO 04: CAPACITA COFEN

OBJETIVO: Capacitar as lideranças do Sistema Cofen/Conselhos Regionais para o exercício da representatividade e gestão sustentável

108	Capacitar os Gestores, Conselheiros e Funcionários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em temas da administração pública. ¹	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
109	Apresentar estudo de viabilidade para implantação da Universidade Cooperativa para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Subtotal		R\$ 1.500.000,01	R\$ 1.500.000,01	R\$ 1.500.000,01

Assessor de Relações Institucionais
DTIC/Cofen

PROJETO 04: PLANEJA COFEN

OBJETIVO: Investir no planejamento como ferramenta de apoio à gestão

110	Criar um Núcleo e Sistema de Planejamento no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
111	Realizar trimestralmente a Assembleia de Presidentes.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
112	Construir modelo de avaliação com metas e indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
113	Elaborar Relatório de Gestão Anual.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Subtotal		R\$ 150.000,02	R\$ 150.000,02	R\$ 150.000,02

DTIC/Cofen
Plenária Cofen
Controladoria-Geral
Controladoria-Geral

¹: Seminários administrativos e institucional estão contemplados

Resumo Executivo do PPA 2013-2015

Nr O	Descrição	2013	2014	2015
1	POLÍTICAS EXTERNAS	R\$ 18.135.000,24	R\$ 21.460.000,25	R\$ 19.270.000,29
1.1	PROGRAMA: ENFERMAGEM COM QUALIDADE	R\$ 10.110.000,09	R\$ 10.790.000,09	R\$ 9.600.000,12
1.1.1	PROJETO 01: FOMENTO À PESQUISA			
1.1.1.1	OBJETIVO: Acompanhar as necessidades e expectativas dos profissionais e usuários dos serviços de saúde para orientar Políticas Públicas e Institucionais.	R\$ 100.000,02	R\$ 40.000,02	R\$ 0,03
1.1.2	PROJETO 02: QUALIFICA ENFERMAGEM			
1.1.2.1	OBJETIVO: Migração gradativa da categoria de auxiliares de enfermagem para técnicos de enfermagem por meio da qualificação profissional.	R\$ 200.000,02	R\$ 200.000,02	R\$ 200.000,02
1.1.3	PROJETO 03: MAIS ENSINO			
1.1.3.1	OBJETIVO: Melhorar a qualidade da formação profissional.	R\$ 4.100.000,04	R\$ 4.080.000,04	R\$ 4.080.000,04
1.1.4	PROJETO 04: ENFERMAGEM E CIÊNCIA			
1.1.4.1	OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento científico da Enfermagem.	R\$ 5.710.000,01	R\$ 6.470.000,01	R\$ 5.320.000,03
1.2	PROGRAMA: ENFERMAGEM EM EVIDÊNCIA	R\$ 8.025.000,15	R\$ 10.670.000,16	R\$ 9.670.000,17
1.2.1	PROJETO 01: CONSCIÊNCIA POLÍTICA			
1.2.1.1	OBJETIVO: Realizar as ações conjuntas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com as organizações de Enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.	R\$ 100.000,03	R\$ 50.000,03	R\$ 50.000,03
1.2.2	PROJETO 02: COFEN MAIS PERTO DE VOCÊ			
1.2.2.1	OBJETIVO: Implantar uma política de comunicação com os profissionais de enfermagem.	R\$ 6.420.000,10	R\$ 7.120.000,11	R\$ 8.120.000,11
1.2.3	PROJETO 03: RESPONSABILIDADE SOCIAL			
1.2.3.1	OBJETIVO: Contribuir para uma Enfermagem mais humana e com respeito à história da profissão.	R\$ 1.505.000,02	R\$ 3.500.000,02	R\$ 1.500.000,03
2	POLÍTICAS DE GESTÃO INTEGRADA	R\$ 13.761.000,44	R\$ 16.854.000,43	R\$ 21.354.000,43
2.1	PROGRAMA: INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS	R\$ 10.084.000,24	R\$ 13.784.000,23	R\$ 18.284.000,23
2.1.1	PROJETO 01: INFORMATIZAÇÃO			
2.1.1.1	OBJETIVO: Implantar soluções de informática para integrar e aprimorar os procedimentos administrativos no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 1.684.000,11	R\$ 2.884.000,10	R\$ 4.884.000,10
2.1.2	PROJETO 02: PADRONIZAÇÃO			
2.1.2.1	OBJETIVO: Padronizar as normas e procedimentos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.	R\$ 400.000,08	R\$ 400.000,08	R\$ 400.000,08
2.1.3	PROJETO 03: INADIMPLÊNCIA ZERO			
2.1.3.1	OBJETIVO: Minimizar a inadimplência no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
2.1.4	PROJETO 04: SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA			
2.1.4.1	OBJETIVO: Apoiar a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura dos Conselhos Regionais.	R\$ 8.000.000,01	R\$ 10.500.000,01	R\$ 13.000.000,01
2.2	PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA GESTÃO	R\$ 3.677.000,20	R\$ 3.070.000,20	R\$ 3.070.000,20
2.2.1	PROJETO 01: MODERNIZA COFEN			
2.2.1.1	OBJETIVO: Melhorar de forma contínua a infraestrutura física e administrativa do Conselho Federal.	R\$ 1.640.000,04	R\$ 1.115.000,03	R\$ 1.115.000,03
2.2.2	PROJETO 02: ORGANIZA COFEN			
2.2.2.1	OBJETIVO: Manter o alinhamento da gestão do Cofen ao modelo da Administração Pública Federal.	R\$ 387.000,13	R\$ 305.000,14	R\$ 305.000,14
2.2.3	PROJETO 04: CAPACITA COFEN			
2.2.3.1	OBJETIVO: Capacitar as lideranças do Sistema Cofen/Conselhos Regionais para o exercício da representatividade e gestão sustentável.	R\$ 1.500.000,01	R\$ 1.500.000,01	R\$ 1.500.000,01
2.2.4	PROJETO 04: PLANEJA COFEN			
2.2.4.1	OBJETIVO: Investir no planejamento como ferramenta de apoio à gestão.	R\$ 150.000,02	R\$ 150.000,02	R\$ 150.000,02
3	DESPESAS DE NATUREZA FIXA E CONTINUADA	R\$ 38.663.954,32	R\$ 40.597.152,04	R\$ 42.627.009,64
4	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	Total por ano	R\$ 71.059.955,00	R\$ 79.411.152,72	R\$ 83.751.010,36
	Total Geral			R\$ 234.222.118,07

2.3 DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Somente após a aprovação do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual, o Conselho Federal de Enfermagem poderá evidenciar os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.

O Cofen poderá demonstrar, ainda, o impacto dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade, além de relacionar os objetivos alcançados com o aperfeiçoamento do serviço ou produto prestado ou colocado à disposição da classe da Enfermagem Brasileira, da forma que se apresenta abaixo:

POLÍTICAS EXTERNAS
PROGRAMA: ENFERMAGEM COM QUALIDADE

Ação	Meta Física Prevista	Meta Física realizada	Orçamento Previsto	Orçamento Realizado	Prazo	Prioridade	Responsável
PROJETO 01: FOMENTO À PESQUISA							
1	Gerar informações a respeito dos profissionais de enfermagem a partir do banco de dados do Cofen.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
2	Trabalhar e divulgar as informações provenientes da pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil".		R\$ 100.000,00				ASCOM
3	Realizar pesquisa de satisfação com o inscrito sobre o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.		R\$ 0,01				ASCOM
PROJETO 02: QUALIFICA ENFERMAGEM							
4	Elaborar e implementar projeto para qualificar os auxiliares de enfermagem para que estejam aptos ao registro como técnicos de enfermagem.		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen
5	Negociar com GOVERNO FEDERAL, MEC, SINDICATOS e MS a implantação do projeto Qualifica Enfermagem.		R\$ 0,01				Plenária Cofen
6	Articular com o Governo Federal a apresentação de um Projeto de Lei (MP) para a extinção da carreira de auxiliares de enfermagem.		R\$ 0,01				Plenária Cofen
7	Gestionar e colaborar com os órgãos responsáveis para a aplicação dos projetos de mestrado profissionalizante.		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen
PROJETO 03: MAIS ENSINO							
8	Estimular parcerias entre os Conselhos Regionais e Conselhos Estaduais de Educação para a melhoria dos cursos profissionalizantes.		R\$ 0,01				Plenária Cofen
9	Aprimorar a parceria com o MEC na avaliação de cursos de graduação de enfermagem no Brasil.		R\$ 0,01				Plenária Cofen
10	Realizar e apoiar eventos que discutem a qualidade da formação de enfermagem.		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen
11	Ampliar as estratégias de educação permanente dos inscritos no Sistema, mantendo o Programa Proficiência.		R\$ 4.000.000,00				Assessoria Técnica
12	Oferecer no Portal Cofen materiais que auxiliem na pesquisa, no aperfeiçoamento e na qualificação profissional, tomando-o referência nacional.		R\$ 0,01				Plenária Cofen
13	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade na formação.		R\$ 0,01				ASCOM
PROJETO 04: ENFERMAGEM E CIÊNCIA							
14	Indexar a Revista Enfermagem em Foco nos principais indexadores internacionais e nacionais.		R\$ 10.000,00				Comissão da Revista
15	Virtualizar a Revista Enfermagem em Foco.		R\$ 50.000,00				Comissão da Revista
16	Editar, imprimir e distribuir a revista Enfermagem em Foco.		R\$ 500.000,00				Assessoria Técnica
17	Criação e implantação do CERENF (Congresso Regional dos Conselhos de Enfermagem)		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen
18	Realizar o CBCENF.		R\$ 4.000.000,00				Plenária Cofen
19	Apoiar os eventos técnico-científicos realizados pelos Conselhos Regionais.		R\$ 800.000,00				Plenária Cofen
20	Apoiar e participar de eventos científicos de interesse da enfermagem promovidos por outras instituições.		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen
21	Realizar seminários com temas específicos de interesse da enfermagem.		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen
22	Implantar biblioteca virtual para oferta de acervo para os profissionais de Enfermagem.		R\$ 50.000,00				ASCOM
23	Transformar a Biblioteca do Cofen em biblioteca temática que sirva como referência para assuntos relativos à legislação, ética e assuntos pertinentes ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.		R\$ 0,01				ASCOM

Análise do Resultado Alcançado para o programa:

POLÍTICAS EXTERNAS								
PROGRAMA: ENFERMAGEM EM EVIDÊNCIA								
Ação	Meta Fisica Prevista	Meta Fisica realizada	Orçamento Previsto	Orçamento Realizado	Prazo	Prioridade	Responsável	
PROJETO 01: DEFESA DA ENFERMAGEM								
24	Realizar campanhas em conjunto com outras organizações de enfermagem para fortalecer a profissão		R\$ 100.000,00				Plenária Cofen	
25	Elaborar notas técnicas que subsidiem a votação de projetos em tramitação no Congresso Nacional de interesse da Enfermagem.		R\$ 0,01				Plenária Cofen	
26	Articular junto aos Deputados e Senadores a votação das proposições de interesse		R\$ 0,01				Plenária Cofen	
28	Criar o Observatório Parlamentar no Portal Cofen (com acompanhamento atualizado das principais proposições de interesse da enfermagem e agenda de atividades).		R\$ 0,01				DTIC/Cofen	
PROJETO 02: COFEN MAIS PERTO DE VOCÊ								
29	Padronizar e fortalecer a identidade visual do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem		R\$ 0,01				ASCOM	
30	Migrar o Portal do Cofen para o <i>WordPress</i> com a inclusão de novas ferramentas interativas.		R\$ 0,01				ASCOM	
31	Revitalizar o site oficial do Cofen e dos Conselhos Regionais, tornando-os mais acessíveis ao usuário e referência de consulta ao profissional		R\$ 0,01				DTIC/Cofen	
32	Implantar Gestão de Redes Sociais no Portal do Cofen.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen	
33	Implantar serviço de envio de mala direta <i>online</i> para comunicação com os profissionais de enfermagem.		R\$ 20.000,00				ASCOM	
34	Implantar campanha publicitária de valorização da profissão junto à sociedade e de relacionamento do inscrito com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e redução da inadimplência		R\$ 6.000.000,00				ASCOM	
35	Implantar projeto "termômetro de qualidade de atendimento" para cliente interno e externo, vinculado à Ouvidoria.		R\$ 0,01				Ouvidoria-Geral	
36	Incentivar a implantação da Ouvidoria nos Conselhos Regionais de Enfermagem que ainda não possuem este órgão em sua estrutura organizacional.		R\$ 0,01				Ouvidoria-Geral	
37	Criar e disponibilizar serviços de interesse do profissional no Portal Cofen, com acesso restrito aos adimplentes.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen	
38	Implantar serviço de transmissão online de cursos e eventos realizados pelo Cofen.		R\$ 100.000,00				ASCOM	
39	Criar <i>WebService</i> com o Ministério da Saúde para consulta aos dados dos profissionais de enfermagem.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen	
40	Adquirir e implantar sistema de televisão corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais		R\$ 0,01					
41	Realizar evento alusivo aos 40 anos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.		R\$ 300.000,00				ASCOM	
42	Criar Portal da Transparência, de acordo com os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen	
PROJETO 03: RESPONSABILIDADE SOCIAL								
43	Manter e ampliar o Programa "Educação em saúde através do lúdico"		R\$ 500.000,00				Assessoria Técnica	
44	Promover afiliações internacionais.		R\$ 0,01					
45	Criar a Fundação Munean, vinculada ao Cofen.		R\$ 5.000,00				PROGER	
46	Adquirir o imóvel onde se situa o Munean.		R\$ 0,01				Assessoria Técnica	
47	Manutenção do Munean.		R\$ 1.000.000,00				Plenária Cofen	

Análise do Resultado Alcançado para o programa:

POLÍTICAS DE GESTÃO INTEGRADA

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS

	Ação	Meta Fisica Prevista	Meta Fisica realizada	Orçamento Previsto	Orçamento Realizado	Prazo	Prioridade	Responsável
PROJETO 01: INFORMATIZAÇÃO								
48	Criar a base de dados nacional dos profissionais de enfermagem.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
49	Implantar e implementar Sistema Único de Gestão Financeira e Administrativa e de Governança no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem			R\$ 500.000,00				Departamento Financeiro
50	Estabelecer política de integração de rede de tecnologia da informação no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 50.000,00				DTIC/Cofen
51	Implantar e implementar sistema de videoconferência para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 24.000,00				ASCOM
52	Desenvolver Extranet para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
53	Implantar e incentivar o uso da telefonia VOIP para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 60.000,00				DTIC/Cofen
54	Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema GENF.			R\$ 300.000,00				DTIC/Cofen
55	Contratar novo sistema para controle e emissão de carteiras definitivas para os profissionais de enfermagem.			R\$ 0,01				Departamento de Registro e Cadastro
56	Contratação de Sistema para realização de eleições via Internet.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
57	Implantar e implementar a Plataforma Arouca para fornecimento dos dados dos profissionais de enfermagem registrados, para atuação nos países do Mercosul.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
58	Implantar e implementar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos.			R\$ 150.000,00				DTIC/Cofen
59	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem de pequeno porte.			R\$ 500.000,00				DTIC/Cofen
60	Criar cloud privada de tecnologia da informação para possibilitar o compartilhamento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
61	Confeccionar a Política de Segurança da Informação para o Sistema Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
62	Desenvolver ferramentas para dar suporte às atividades de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
63	Contratar link dedicado/VPN para ligação do Cofen com os Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 100.000,00				DTIC/Cofen
64	Disponibilizar ferramenta de colaboração entre Cofen e os Conselhos Regionais de Enfermagem para retirada de dúvidas administrativas (perguntas e respostas).			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
65	Implantar e implementar sistema de controle de processos e prazos judiciais.			R\$ 0,01				PROGER
66	Implantar e implementar sistema informatizado de gestão de processos éticos.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
PROJETO 02: PADRONIZAÇÃO								
67	Aprimorar o processo de registro e cadastro nos Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				Departamento de Registro e Cadastro
68	Criar parâmetro de desempenho administrativo de excelência para Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				Controladoria-Geral
69	Realizar estudo técnico de viabilidade de realização de concurso público único para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				Assessoria Técnica
70	Acompanhar a adequação dos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Regimento Interno do Cofen.			R\$ 0,01				Assessor de Relações Institucionais
71	Implantar o Controle Interno nos Conselhos Regionais de Enfermagem que ainda não possuam este órgão em sua estrutura organizacional e padronizar os seus procedimentos.			R\$ 0,01				Controladoria-Geral
72	Manter o Programa Mais Fiscalização.			R\$ 400.000,00				Câmara Técnica de Fiscalização
73	Realizar diagnóstico estrutural dos Conselhos Regionais de Enfermagem.			R\$ 0,01				Departamento Administrativo
74	Executar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)			R\$ 0,01				Controladoria-Geral
75	Revisar e atualizar o arcabouço legal do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.			R\$ 0,01				PROGER
PROJETO 03: INADIMPLÊNCIA ZERO								
76	Elaborar política de recuperação fiscal.			R\$ 0,01				Assessoria Legislativa
77	Apoiar a implantação o Setor de Dívida Ativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem e política de conciliação			R\$ 0,01				Assessoria Legislativa
77	Apoiar a criação do Setor de Cobranças nos Conselhos Regionais de Enfermagem que não os tenham.			R\$ 0,01				Departamento Financeiro
78	Mapear inadimplentes no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, identificando os devedores e segregando por ano-calendário.			R\$ 0,01				DTIC/Cofen
PROJETO 04: SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA								
79	Repassar recursos financeiros para aquisição, reforma e ampliação das sedes dos Conselhos Regionais (PLATEC)			R\$ 5.000.000,00				Assessoria Técnica
80	Repassar recursos financeiros para a manutenção da estrutura administrativa dos Conselhos Regionais. (FUNAD)			R\$ 3.000.000,00				Assessoria Técnica
81	Manter e acompanhar o Projeto "Coren Móvel".			R\$ 0,01				Assessoria Técnica

Análise do Resultado Atingido para o programa:

POLÍTICAS DE GESTÃO INTEGRADA
PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Ação	Meta Fisica Prevista	Meta Fisica realizada	Orçamento Previsto	Orçamento Realizado	Prazo	Prioridade	Responsável
PROJETO 01: MODERNIZA COFEN							
82	Modernizar a infraestrutura do <i>datacenter</i> do Cofen com ênfase em virtualização de servidores.		R\$ 1.000.000,00				DTIC/Cofen
83	Manter o banco de dados Oracle.		R\$ 30.000,00				DTIC/Cofen
84	Desenvolver um Sistema Informatizado de Gestão de Patrimônio.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
85	Modernizar a frota de veículos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais		R\$ 0,01				Departamento Administrativo
86	Implantar e Implementar Setor de Processos Éticos no Cofen.		R\$ 0,01				Lincoln
87	Contratar serviço de Internet móvel (3G) para o Cofen.		R\$ 50.000,00				DTIC/Cofen
88	Manter atualizado o parque tecnológico do Cofen.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
89	Reformar e adequar os espaços físicos e mobiliário da sede do Cofen, com programa de acessibilidade e cabeamento da rede lógica, hidráulica, elétrica e aterramento.		R\$ 500.000,00				Departamento Administrativo
90	Terceirizar a impressão para o Cofen.		R\$ 60.000,00				DTIC/Cofen
91	Realizar aquisições de patrimônio imóveis.		R\$ 0,01				
PROJETO 02: ORGANIZA COFEN							
92	Aprimorar o Sistema de Almoxarifado.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
93	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas, visando agilidade e eficácia.		R\$ 0,01				Controladoria-Geral
94	Realizar o mapeamento dos processos e fluxos de trabalho para subsidiar o estabelecimento de padrões e normas.		R\$ 0,01				Controladoria-Geral
95	Mapear as melhores práticas administrativas e de adoção de sistemas informatizados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.		R\$ 0,01				Departamento Administrativo
96	Desenvolver Sistema de Controle de Projetos Especiais.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
97	Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas; definição de normas e padrões de desenvolvimento; e definição de ferramental tecnológico associado.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
98	Desenvolver Sistema de Gestão de Custos.		R\$ 0,01				Controladoria-Geral
99	Desenvolver site para o Programa de GesPública do Cofen.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
100	Desenvolver Sistema de Controle de Suprimento de Fundos (cartão cooperativo).		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
101	Desenvolver Sistema "Quem é Quem" no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
102	Analisar a aplicabilidade de normativos, como a LRF, ao Cofen.		R\$ 0,01				PROGER
103	Desenvolver Sistema de Gestão de diárias, auxílio representação, jetons e prestação de contas.		R\$ 0,01				Departamento Financeiro
104	Elaborar política de gestão ambiental para o Cofen – Projeto Cofen Saudável.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
105	Consolidar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Cofen.		R\$ 82.000,00				Departamento Administrativo
106	Padronizar vestuário dos servidores do Cofen.		R\$ 300.000,00				Departamento Administrativo
107	Implantar o ponto eletrônico no Cofen.		R\$ 5.000,00				Departamento Administrativo
PROJETO 04: CAPACITA COFEN							
108	Capacitar os Gestores, Conselheiros e Funcionários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em temas da administração pública. ¹		R\$ 1.500.000,00				Assessor de Relações Institucionais
109	Apresentar estudo de viabilidade para implantação da Universidade Corporativa para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
PROJETO 04: PLANEJA COFEN							
110	Criar um Núcleo e Sistema de Planejamento no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.		R\$ 0,01				DTIC/Cofen
111	Realizar trimestralmente a Assembleia de Presidentes.		R\$ 50.000,00				Plenária Cofen
112	Construir modelo de avaliação com metas e indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.		R\$ 0,01				Controladoria-Geral
113	Elaborar Relatório de Gestão Anual.		R\$ 100.000,00				Controladoria-Geral

1: Seminários administrativos e institucional estão contemplados

Análise do Resultado Alcançado para o programa:

2.4 INDICADORES

Os indicadores são utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudança de rumos, etc.

Em complemento aos subitens anteriores, a partir de 2014 serão implementadas ações que viabilizem a apresentação de indicadores de desempenho da gestão, desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

Esses indicadores serão acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade e mensurabilidade. Tais indicadores terão efetiva utilidade no processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho do conselho, com base em dados que possam ser mensurados.

3. PARTE C, ITEM III, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Resolução 421/2012 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Federal de Enfermagem é o órgão deliberativo e soberano do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, representado pelos Conselheiros Federais, sendo composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

A Diretoria do Cofen é composta por 6 (seis) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo-Secretários e Primeiro e Segundo-Tesoureiros, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

A aprovação das contas do COFEN e dos Conselhos Regionais, conforme dispõe o artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, é precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Cofen.

A Controladoria-Geral do Cofen constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Cofen, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário, financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em Resolução 373/2011 do Cofen.

Existe ainda na estrutura de Governança Corporativa do COFEN o Comitê Permanente de Controle Interno com as seguintes atribuições:

- I – assessorar, quando necessário, o Controlador Geral em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- II – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

III – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria antes de sua aprovação;

IV – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;

V – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê Permanente de Controle Interno terá, em sua composição, um conselheiro federal, indicado pelo Plenário do Cofen.

A Assembleia de Presidentes, órgão consultivo e recursal, é constituída pelo conjunto dos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, presidida pelo Presidente do Cofen, para deliberar pelo voto da maioria de seus integrantes a respeito de:

I - julgamento de recurso das Decisões proferidas em primeira instância pelo Cofen, em processo administrativo disciplinar envolvendo conselheiros federais ou regionais e processo ético;

II - definição de macro políticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

III - manifestação sobre consultas formuladas pelo Plenário ou Presidente do Cofen.

A Ouvidoria-Geral do COFEN foi criada através da Resolução 373/2011 do COFEN vinculada à Controladoria-Geral.

3.2 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, A FUNÇÃO, O SEGMENTO, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.

3.2.1 Gestão 2012/2015

CONSELHEIROS EFETIVOS

PRESIDENTE INTERINO: Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho–COREN-CE nº 56.145

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Dr. Gelson Luiz de Albuquerque–COREN-SC nº 25.336

SEGUNDA-SECRETÁRIA: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira–COREN-SE nº 71.719

PRIMEIRO-TESOUREIRO: Dr. Antônio Marcos Freire Gomes–COREN-PA nº 56.302

SEGUNDO-TESOUREIRO: Dr. Jebson Medeiros de Souza–COREN-AC nº 95.621

Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio–COREN-PI nº 19084

Dra. Ivete Santos Barreto–COREN-GO nº 16.009

Dra. Silvia Maria Neri Piedade–COREN-RO nº 92597

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dr. Amaury Angelo Gonzaga – COREN-MT nº 23.487

Dra. Ana Tânia Lopes Sampaio – COREN-RN nº 27.031

Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida – COREN-PB nº 95.633

Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez – COREN-SP nº 6.104

Dra. Julita Correia Feitosa – COREN-PE nº 6.935

Dra. Regina Maria dos Santos – COREN-AL nº 10.499

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte – COREN-MS nº 85.775

Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – COREN-AP nº 75.956

Dr. Wilton José Patrício – COREN-ES nº 68.864

3.3 REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA E DO PLENÁRIO.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 9º e 14 da Lei n. 5.905/73, bem como artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS

3.4.1. Caracterização da Unidade de Auditoria Interna e Controles Internos

A estrutura de controle interno do Conselho Federal de Enfermagem foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Através do artigo 31 da Resolução COFEN 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

“Art. 31. A Controladoria-Geral do Cofen constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Cofen, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em Resolução do Cofen.

Parágrafo único. O Comitê Permanente de Controle Interno terá, em sua composição, um conselheiro federal, indicado pelo Plenário do Cofen.”

3.4.1.1 São atribuições da Controladoria-Geral, segundo a Resolução COFEN 373/2011:

“Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

- I. realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;*
- II. fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo a Resolução COFEN 340/2008;*
- III. acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos*

- recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;*
- IV. *prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;*
 - V. *orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;*
 - VI. *zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;*
 - VII. *colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;*
 - VIII. *velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;*
 - IX. *criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.”*

3.4.1.2 Numa estrutura moderna, que atende à forma de controle quanto ao momento em que se efetua: controle prévio, concomitante ou posterior. Sendo assim Integram a estrutura da Controladoria Geral:

- a) Controladoria Geral, como órgão central; e
- b) Divisão de Auditoria Interna, a Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral.

3.4.1.3 Existe ainda a previsão do Comitê Permanente de Controle Interno, segundo o artigo 18 da Resolução 373/2011 e parágrafo único do Regimento Interno do COFEN, e possui a seguinte composição:

- I. Conselheiro Federal;
- II. Procurador Geral;
- III. Controlador Geral.

O Comitê Permanente de Controle Interno tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar, quando necessário, o Controlador Geral em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- b) analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria antes de sua aprovação;
- c) recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- d) proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- e) receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

Segundo o a Resolução COFEN 421/2012 e a 373/2011 compete à Controladoria-Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anuais do Cofen e dos Conselhos Regionais. Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:

- a) Envio, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, das contas do exercício anterior;

- b) Emissão de relatório de análise pelos auditores sobre a prestação de contas, sem emissão de opinião, com base nas visitas, relatórios emitidos durante o exercício, documentações apresentadas e demais documentos do exercício a que se refere;
- c) Emissão de Parecer de Auditoria Interna, com emissão de opinião, pela chefia da Divisão de Auditoria Interna, observando todos os elementos contidos no processo;
- d) Emissão do Certificado de Auditoria, com emissão final de opinião para o sistema de controle interno, pela Controladoria-Geral, observando todos os elementos contidos no processo;
- e) Aprovação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem do Certificado de Auditoria, sendo apresentado por Conselheiro Relator.

O Cargo de Controlador-Geral é em comissão, de livre nomeação e exoneração da Diretoria do COFEN e as chefias da Divisão de Controle Interno e Divisão de Auditoria Interna são remuneradas através de função gratificada exclusivos de servidores efetivos do órgão.

Anualmente é efetuado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o Plano Anual de Atividade da Divisão de Controle Interno, que representa o plano de atuação da Controladoria-Geral para cada exercício. O desenvolvimento dos trabalhos visa a ação preventiva em diversas áreas do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção de eventuais erros.

Os principais objetivos pretendidos com a execução dos planos são os seguintes, por ordem de disposição por força de trabalho:

Divisão de Auditoria Interna:

- Analisar as recomendações em função dos indicadores e indicativos gerados pelas auditorias anteriores;
- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos.

Divisão de Controle Interno:

- Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário público;
- Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos;
- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos.

3.4.2. Atuação da Controladoria-Geral e Unidades Subordinadas

Ao longo do exercício de 2013, a Controladoria-Geral pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013 e Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI2013. A abordagem da Controladoria-Geral está amplamente disseminada nos Conselhos Regionais, considerando o percentual de recursos arrecadados diretamente e, ainda, enviados pelo COFEN. Esta abordagem histórica, preocupada com os Conselhos Regionais, tem

previsão de mudança a partir do exercício de 2014, quando teremos avaliação dos controles internos e não somente no assessoramento aos diversos setores e criação de normativos internos, fatos efetuados em 2013. Registra-se que o exercício de 2013 foi marcado por reuniões com os Conselhos Regionais de Enfermagem tendo em vista as mudanças ocorridas no processo de Prestação de Contas junto ao TCU.

Entretanto, não foi possível executar a totalidade das ações previstas para o exercício, devido a fatores que influenciaram no andamento dos trabalhos, como a necessidade de encerramento de trabalhos de auditoria que ficaram pendentes no ano anterior, a realização de atividades de auditoria solicitadas pela administração, a análise de processos onde foi identificado indícios de irregularidades, avaliação da prestação de contas do exercício de 2012 com vistas às normas do Tribunal de Contas da União e a rotatividade ocorrida na gestão da CONGER no decorrer do exercício de 2013.

Nos tópicos seguintes, este relatório apresentará as atividades realizadas pela equipe da Divisão de Auditoria Interna e Divisão de Controle Interno no exercício de 2013. Registra-se que por decisão da 430ª ROP – Reunião Ordinária de Plenário foram canceladas as auditorias rotineiras a partir do dia 19/08/2013, referentes ao PAD 190/2013, com as seguintes justificativas:

- a) Que a partir de outubro de 2013 teríamos que avaliar as propostas orçamentárias do exercício de 2014 dos 27 Conselhos Regionais;
- b) Que tínhamos em “estoque” 73 processos pendentes de análise e parecer, conforme fls. 108 a 110, do PAD 190/2013;
- c) Que as prestações de contas dos 27 regionais de 2012 ainda não foram objeto de posicionamento final da Divisão de Auditoria Interna;
- d) Que a cada Conselho Regional visitado são emitidos termos de justificativas e, posteriormente, efetuadas a análise das justificativas apresentadas e emissão de relatório final;
- e) Que estávamos em momento de adaptação para nova sistemática de prestação de contas dos regionais ao TCU, com entrega do relatório de gestão em 2014, exercício 2013, necessitando de equipe disponível para avaliação até 30 de maio de 2014, conforme Decisão Normativa TCU n. 127/2013;

Esta decisão de cancelamento das auditorias foi efetuada com as seguintes condições, devidamente abordados nos autos do PAD 190/2013:

- que a Divisão de Auditoria Interna, área integrante desta Controladoria-Geral, solicite relação de licitação de todos os conselhos regionais, conforme prevê o item 3.1 do § 3º, artigo 140, do anexo II da Resolução COFEN n. 340/2008, solicitando das Controladorias Regionais a análise de processos de licitação selecionados e, aos que não possuem Controladorias instaladas, a própria Divisão de Auditoria Interna efetue análise dos processos selecionados da mesma forma que hoje avaliamos as prestação de convênios ou termos de parcerias dos Conselhos Regionais, que estavam previstas auditorias in loco neste exercício;
- que a Divisão de Auditoria Interna apresente proposta à Controladoria-Geral para a avaliação da prestação de contas de 2013, considerando que o prazo de envio do Relatório de Gestão 2013 ao TCU será 30 de maio de 2014, sendo o prazo regimental de entrega das prestações de contas em 28 de fevereiro de 2014;
- que a Divisão de Auditoria Interna apresente a redistribuição e definição de responsáveis, bem como prazos de entrega, de todos os processos pendentes de

análise e parecer, considerando os novos integrantes e respeitando as particularidades de cada profissional;

- que a Divisão de Auditoria Interna apresente o PAINT 2014 em tempo hábil para aprovação pelo plenário do COFEN até Dezembro de 2013, considerando os regionais não visitados.

3.4.3. Descrição das Ações – Controladoria-Geral.

3.4.3.1 Posicionamento da Controladoria-Geral sobre as contas da Gestão:

Conforme dispõe o inciso 28, do artigo 25, e artigo 32 do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n. 421/2012, a Controladoria-Geral possui como atribuição opinar na prestação de contas do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem. Em 2013, com relação ao exercício 2012, o Conselho Federal de Enfermagem já exigiu neste processo as documentações e alterações impostas pela Instrução Normativa TCU 72/2013 e conteúdo da Decisão Normativa TCU 127/2013, como forma didática e de se antecipar a estas mudanças, ocasionando impactos na apresentação e justificativas dos gestores. Entretanto, sob a ótica desta Controladoria-Geral, foi uma decisão acertada, visto que proporcionou aos gestores se anteciparem às novas exigências, reduzindo os impactos da mudança. Abaixo apresentamos quadro com as opiniões efetuadas em 2013, ressaltando que os regionais que não constam no quadro abaixo, se encontram com o processo de avaliação em aberto por pedidos de justificativas adicionais, não entregues ou, ainda, que estão sendo analisadas e que em 31/12/2013 não tiveram seu processo de análise finalizado:

Regional	Certificado	Exercício	PAD	Opinião	Observações
Alagoas	PC016/2013	2012		Regular com Ressalvas	Ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Acre	PC001/2013	2012	273/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de peças que devem compor a Prestação de Contas Anual, conforme determinado no Ofício Circular Cofen 005/2013/GAB/PRES, todavia, se referem a inconformidades de ordem formal; Ausência de identificação das receitas e registro nas devidas rubricas contábeis; Divergências na sequência cronológica e a respectiva numeração de empenhos; Não apresentação ao Conselho Regional das Declarações de Bens e Rendas pelos responsáveis; Ausência do registro e controle contábil do almoxarifado; Ausência das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; Erros de escrituração contábil que estão classificados em contas indevidas; O Regional possui, ainda, sua contabilidade sendo realizada pelo COFEN, sendo que foi orientado a centralizar essas atividades em sua estrutura administrativa.

Piauí	PC002/2013	2012	198/2013	Regular com Ressalvas	Não preenchimento do quadro de despesas realizadas mediante procedimento licitatório e ausência de Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.
Minas Gerais	PC003/2013	2012	302/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, do procedimento de deduções da base de cálculo da cota parte ao Cofen, das divergências entre os valores contabilizados e os constantes dos extratos bancários, do valor repassado a maior ao COFEN em 2012 referente a cota parte e da não contabilização de R\$151.899,00 a título de deságio na alienação com expedição de recomendações.
Santa Catarina	PC004/2013	2012	290/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Distrito Federal	PC005/2013	2012	159/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, ausência de empenho prévio para despesas com pessoal, falta de parametrizações do sistema de gestão, especialmente ao módulo contábil, lançamento contábil sem respectiva contrapartida, não observância ao artigo 106 da Lei 4320/1964 quanto à avaliação de materiais em almoxarifados
Rio de Janeiro	PC006/2013	2012	006/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Rio Grande do Sul	PC007/2013	2011	407/2012	Reprovação das Contas	Conforme Nota Técnica PC006/2013
Ceará	PC008/2013	2012	279/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de informações no Rol de Responsáveis e ausência de controle de materiais em almoxarifado
Rio Grande do Sul	PC009/2013	2012	309/2013	Regular com Ressalvas	Falta de cronologia nas datas de empenhamento das despesas, ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras, ocorrência de lançamentos contábeis com partidas dobradas antagônicas com vistas à exatidão de informações dos demonstrativos financeiros com demonstrativos físicos
Tocantins	PC010/2013	2012	427/2013	Regular com Ressalvas	Ausência recorrente de registro de inventário analítico do ativo permanente e ausência de notas explicativas às demonstrações financeiras

Rio Grande do Norte	PC010/2013	2012	301/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de notas explicativas às demonstrações financeiras e ausência de controle efetivo tanto de bens patrimoniais como de materiais em almoxarifado
Amazonas	PC012/2013	2012	297/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de registro de inventário analítico do ativo permanente e ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Bahia	PC013/2013	2012	295/2013	Regular com Ressalvas	Divergência entre o valor registrado pelo Cofen e Coren-BA referente a cota parte sem caracterização de não envio do valor mas, possivelmente, por erro contábil; descumprimento, em parte, da lei 8.730/93; ausência do Balancete Analítico de Verificação de 2012; e divergência de valores entre o registro e demonstrativo contábil
Espírito Santo	PC014/2013	2012	272/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de controle de materiais em almoxarifado, ausência de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.
Mato Grosso	PC015/2013	2012	310/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras, inexistência de programa para empenho, liquidação e pagamento e análise não concluída da prestação de contas de convênio, relativamente ao PAD n. 229/2012
Alagoas	PC016/2013	2012	278/2013	Regular com Ressalvas	Ausência de notas explicativas às Demonstrações Financeiras

3.4.3.2 Notas Técnicas emitidas:

A Controladoria-Geral emitiu, em 2013, 09 (nove) Notas Técnicas sobre Prestação de Contas, anuais ou de convênios, conforme quadro abaixo:

Regional	Nota Técnica	Exercício ou Instrumento	PAD	Observações
Paraná	PC001/2013	2011	393/2012	Sugerido o Sobrestamento das Contas, mediante as seguintes determinações: a) Abertura do procedimento de Sindicância, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos em 2011 ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes nos relatórios e documentos anexados ao PAD, de acordo com o que prevê o artigo 5º da Instrução Normativa 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/PR, para: a.1 - as inconsistências apresentadas e a veracidade das Demonstrações Contábeis do exercício de 2011;

				<p>a.2 - as desconformidades nos pagamentos de despesas, apenas ao item 1- despesas sem prévio empenho, analisar se houve no exercício despesas sem crédito orçamentário, contrariando o inciso II do § 2º do artigo 7º e artigo 14 da Lei 8666/1993;</p> <p>a.3 - o fracionamento de despesa na aquisição de material de expediente no valor de R\$ 62.070,43, ultrapassando o valor de dispensa de licitação, tendo em vista que a situação foi regularizada somente em 19/12/2012, contrariando os limites e condições do artigo 23 e o inciso II do artigo 24, ambos da Lei 8666/1993;</p> <p>a.4 - apurar, se houve fracionamento das despesas para: serviços de vigilância e monitoramento, assinaturas de periódicos, manutenção e conservação de bens e manutenção e conservação de veículos, conforme fls. 101 e 102, derivado da não formalização do processo de dispensa de licitação para compras e serviços contratados com base no que preceitua o art. 24 da Lei 8666/93, no exercício de 2011;</p> <p>a.5 - avaliar se foi efetuada a iniciativa de regularização em 2011 e, ainda, se foram efetuados pagamentos sem contrato e/ou com contrato vencido para as despesas de: Locação de Imóveis, Serviços de Divulgação e Imprensa, Outros Serviços e Encargos e seguros em geral, conforme fls.98 e 99;</p> <p>a.6 - avaliar o prejuízo à administração decorrentes da falhas formais nos processos de licitação modalidade pregão: 013/2010, 015/2011, 023/2011, 042/2010, 060/2010 visto que não foram objetos de análise dos auditores, conforme relação contida às fls. 406 e 407, bem como fls. 151 e 152.</p>
São Paulo	PC002/2013	2011	414/2012	<p>Sobrestamento das Contas mediante as seguintes determinações:</p> <p>a) Abertura do procedimento de Sindicância, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos em 2011 ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes no Relatório AR 002/2012 e documentações anexadas, de acordo com o artigo 5º da Instrução Normativa TCU 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/SP, para:</p> <p>a.1 - a suposta restrição de ordem legal, quanto à Antecipação de Receitas, no valor de R\$ 8.350.148,69 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e, ainda, sem as devidas assinaturas;</p> <p>a.2 - possíveis inconsistências apresentadas e da veracidade das Demonstrações Contábeis do exercício de 2011;</p>

				<p>a.3 - os valores pagos a maior a título de diárias e auxílio representação no exercício de 2011 e responsabilidades;</p> <p>a.4 - o bem patrimonial nº 5727, referente a um notebook e demais periféricos e acessórios, avaliado em R\$ 5.760,00;</p> <p>a.5 - os 580 bens patrimoniais que tenham desaparecidos no exercício de 2011;</p> <p>a.6 - a doação de bens móveis à Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Jucitaba;</p> <p>a.7 - a doação pela Associação Receptora de Bens, conforme processo administrativo 92478/2010;</p> <p>a.8 - as obras e serviços de engenharia nas reformas de subseções de Santos, Campinas, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto do COREN-SP, considerando, para tanto, o processo do TCU TC 007.105/2012-6.</p> <p>b) Comunicação, pelo COFEN, aos gestores anteriores para efetuarem as assinaturas nos novos Demonstrativos Contábeis decorrentes das alterações efetuadas mediante a constatação da auditoria do COFEN.</p>
Pernambuco	PC003/2013	2011	391/2012	<p>Sobrestamento das Contas, mediante as seguintes determinações:</p> <p>a) Abertura do procedimento de Sindicância, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos em 2011 ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes nos relatórios e documentos anexados ao PAD, de acordo com o que prevê o artigo 5º da Instrução Normativa 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/PE, para:</p> <p>a.1 - os processos 004/2010, 007/2010, 05/2010, 014/2010, 016/2010, 024/2010, 006/2011, 011/2011, 023/2011 e 004/2011, conforme item 1 acima, de acordo com o que foi apresentando pela equipe de auditoria, contrariando as disposições da Lei 8666/1993;</p> <p>a.2 - analisar os processos de suprimento de fundos no exercício de 2011, de acordo com o que foi apresentado pela equipe de auditoria;</p> <p>a.3 - analisar os pagamentos de despesas com táxi no exercício de 2011, de acordo com o que foi apresentado pela equipe de auditoria;</p> <p>a.4 - analisar as conclusões de finalização da comissão de sindicância instaurada no COREN/PE ou, na sua ausência, analisar os prejuízos à administração decorrentes da retenção dos tributos federais em discordância à IN SRF 480 no exercício de 2011, de acordo com o que foi apresentado pela equipe de auditoria;</p> <p>a.5 - analisar os eventuais prejuízos ocorridos decorrentes da realização de operação de crédito sem visualização dos critérios estipulados pela</p>

				<p>Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, os critérios de sua utilização, no exercício de 2011, de acordo com o que foi apresentado pela equipe de auditoria;</p> <p>a.6 - analisar os eventuais prejuízos ocorridos decorrentes da realização de arrendamento mercantil no exercício de 2011, de acordo com o que foi apresentado pela equipe de auditoria.</p>
Maranhão	PC004/2013	2011	408/2012	<p>Sobrestamento das Contas, mediante as seguintes determinações:</p> <p>a) Abertura do procedimento de Sindicância, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos em 2011 ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes nos relatórios e documentos anexados ao PAD, de acordo com o que prevê o artigo 5º da Instrução Normativa 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/MA, para:</p> <p>a.1 - o déficit da execução orçamentária no valor de R\$ 960.677,72, contrariando o que preceitua o art. 48, “b” da Lei 4.320/64 c/c art. 1º da Lei 101/2000;</p> <p>a.2 - o repasse da cota-parte inferior ao que preceitua o artigo 10 da Lei 5.905/1973;</p> <p>a.3 - apurar se a suposta indicação de marca contrariou a disposição da Lei 8.666/1993 e, logo, causou prejuízos ao Conselho Regional.</p> <p>b) Comunicação, pelo COFEN, ao Conselho Regional de Enfermagem sobre a conclusão da Tomada de Contas Especial mencionada no Ofício nº 430/2012/COREN-MA/GAB/PRES, fls. 214 e considerar tais informações na análise para certificação das contas juntamente com o desfecho da Sindicância indicada no item “a”, acima.</p>
Amazonas	PC005/2013	2011	401/2012	<p>Sobrestamento das Contas, mediante as seguintes determinações:</p> <p>a) Abertura do procedimento de Sindicância, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos em 2011 ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes nos relatórios e documentos anexados ao PAD, de acordo com o que prevê o artigo 5º da Instrução Normativa 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/AM, para os 23 itens apontados pela auditoria interna através do relatório AR009/2011, 513 a 537, abordados pelo Conselheiro Relator, fls. 550 a 552;</p> <p>b) Apuração, pelo COFEN, perante o Conselho Regional de Enfermagem, sobre Sindicância, Tomada de Contas Especial ou outras providências adotadas para as irregularidades,</p>

				para considerar tais informações na análise para certificação das contas juntamente com o desfecho da Sindicância indicada no item “a”, acima.
Rio Grande do Sul	PC006/2013	2011	407/2012	<p>REPROVAÇÃO DAS CONTAS, mediante as seguintes determinações:</p> <p>a) abertura do procedimento de Sindicância, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos em 2011 ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes nos relatórios e documentos anexados ao PAD, de acordo com o que prevê o artigo 5º da Instrução Normativa 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/RS, se for o caso, para o PAD 693/2012 – 4º SENAFIS – Seminário Nacional de Fiscalização – Termo de Cooperação 02/11, no valor de R\$ 528.372,00;</p> <p>b) Encaminhamento do PAD 407/2012 para os membros designados para a Tomada de Contas Especial através da Portaria 444/2013, visto que os motivos elencados no Parecer AUD086/2013, fls. 1019 a 1024, para os PAD’s 045/2012, 678/2012 e 487/2012, já estão sendo analisada e feita a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.</p>
São Paulo	PC007/2013	2012	308/2013	Sobrestamento das contas, até a apresentação pelo COREN/SP do resultado do levantamento dos repasses efetuados, apresentada como justificativa às fls. 509 e 510, subitem 2.10, estipulando como prazo 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para sua apresentação.
Maranhão	PC008/2013	Termo de Cooperação 04/2010	415/2009	<p>A Controladoria-Geral, para emitir seu posicionamento final, solicitou:</p> <p>a) que fosse encaminhada cópia do Balanço orçamentário dos meses de Janeiro a Junho de 2010 do Conselho Regional;</p> <p>b) a restituição ao Cofen, do valor da contrapartida não depositada, visto que para efetivação do objetivo do convênio foi utilizado unicamente recursos transferidos ao regional e, ainda, que já foram devolvidos os valores não aplicados proporcionalmente aos valores originais, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir</p>

				<p>da respectiva data até o efetivo recolhimento;</p> <p>c) a restituição, ao Cofen, proporcionalmente à contrapartida devida, do valor dos rendimentos referente a 25 dias, caso os valores fossem aplicados, com base no fundo de aplicação financeira de curto prazo em banco utilizado pelo regional;</p> <p>d) apresentação de justificativas ou documentações sobre a nova ocorrência, ainda não abordada pelo regional, constante no item “3” do Parecer Coren Aud 107/2013;</p> <p>e) que fossem revisados seus procedimentos de retenção de valores, apresentando a situação atual do regional para este item e que apure os valores pagos a maior (não retidos), apurando responsabilidade sobre eventuais prejuízos causados;</p> <p>f) que o Conselho Regional efetue abertura de processo para apuração de responsabilidades e ressarcimento dos valores que lhe causaram prejuízos, dando ciência o Cofen ao seu final.</p>
Maranhão	PC008/2013	Termo de Cooperação 04/2010	415/2009	<p>REPROVAÇÃO DAS CONTAS, mediante as seguintes determinações:</p> <p>a) que o Coren/MA efetue a restituição ao Cofen do valor de R\$ 4.313,33, atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, referente ao valor não aplicado (R\$ 24.532,55) mais a contrapartida não depositada (R\$ 30.000,00) menos o valor já devolvido (R\$ 50.219,22), visto que para efetivação do objetivo do convênio foi utilizado unicamente recursos transferidos ao regional, 100% com recursos do COFEN, pelo não depósito da contrapartida;</p> <p>b) que o Coren/MA efetue a restituição ao Cofen, proporcionalmente à contrapartida devida, do valor dos rendimentos referente a 25 dias, caso os valores fossem aplicados, com base no fundo de aplicação financeira de curto prazo de banco utilizado pelo regional;</p> <p>c) abertura do procedimento de Sindicância no âmbito interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão, respeitando o contraditório e a ampla defesa, para que se possa mensurar se a aplicação dos recursos ficou comprometida, apurando, se for o caso, responsabilidades, valores e demais pressupostos, não constantes nos relatórios e documentos anexados ao PAD, de acordo com o que prevê o artigo 5º da Instrução Normativa 071/2012, sugerindo, o prazo de 60 dias, considerando os procedimentos já adotados pelo COREN/MA, conforme afirmado nas justificativas às fls.325 e 326, para o PAD 415/2009 – Projeto 3º SENAFIS para os itens “a” e “b” acima e ainda:</p> <p>c.1 - Verificar se à época havia recursos</p>

				<p>disponíveis para o evento, visto a não apresentação dos documentos de empenho, a fim de verificar se o gestor assumiu compromisso, sem respectivo respaldo orçamentário;</p> <p>c.2 - Apurar se o valor pago de R\$ 8.6923,90, cheque 850021, à empresa Solare SCP Praia Bella Hotel Ltda, em desacordo com o que foi contratado R\$ 5.441,60, foi efetuado indevidamente;</p> <p>c.3 - Apurar possíveis valores pagos a maior ou não retidos, apurando responsabilidade sobre eventuais prejuízos causados;</p>
--	--	--	--	---

Da mesma forma, esta Controladoria-Geral emitiu em 2013 06 (seis) Notas Técnicas sobre processos internos, conforme quadro abaixo:

Unidade	Nota Técnica	Exercício ou Instrumento	PAD	Observações
COFEN	R001/2013	2012	351/2009	Análise efetuada, à pedido da Comissão do Processo Administrativo PAD 751/2012, no contrato com a empresa IBAC Brasil Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais Ltda, onde foram encontradas constatações incluídas no PAD da Prestação de Contas do COFEN do Exercício de 2012, por afetarem a aplicação dos recursos, sendo solicitadas justificativas ao gestor, sem apresentação em 31/12/2013. Ressalta-se que tais análises foram enviadas ao Tribunal de Contas da União conforme ocorrência 154367 - Ouvidoria
COFEN	R002/2013	2012	212/2008	Análise efetuada, à pedido da Comissão do Processo Administrativo PAD 751/2012, no contrato com a empresa Editorial Bolina Brasil Ltda, onde foram encontradas constatações incluídas no PAD da Prestação de Contas do COFEN do exercício de 2012, por afetarem a aplicação dos recursos, sendo solicitadas justificativas ao gestor, sem apresentação até 31/12/2013. Ressalta-se que tais análises foram enviadas ao Tribunal de Contas da União conforme ocorrência 154367 - Ouvidoria.

COFEN	R003/2013	2012	569/2012 632/2012 843/2012	Análise efetuada, à pedido da Comissão do Processo Administrativo PAD 751/2012, nas autorizações do Plenário para as reformulações orçamentárias do exercício de 2012 onde foram encontradas irregularidades incluídas no PAD da Prestação de Contas do COFEN do exercício de 2012, por afetarem a aplicação dos recursos, sendo solicitadas justificativas ao gestor, sem apresentação até 31/12/2013. Ressalta-se que tais análises foram enviadas ao Tribunal de Contas da União conforme ocorrência 154367 - Ouvidoria.
COREN -AC	R004/2013	Convênio 05/09	537/2012	Análise efetuada diretamente por esta Controladoria-Geral, à pedido do Conselho Regional, e atendido pela Diretoria do COFEN, onde foram encontradas constatações, sendo solicitadas justificativas ao gestor.
COREN -RS	R005/2013	2011	678/2012	Efetuada reanálise da indicação de Tomada de Contas Especial, conforme Nota Técnica PC006/2013, anexada ao PAD 407/2012, onde mantém a necessidade de abertura de Tomada de Contas Especial para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, tanto pela apresentação de sindicâncias conclusas no âmbito daquele regional, quanto para a reprovação das contas no PAD 407/2012.
COREN -AC	R006/2013	Convênio 05/09	537/2012	Reanálise das justificativas do gestor para a Nota Técnica R004/2013 onde, apresentadas e analisadas por esta nota técnica originaram o Parecer AUD130/2013 e o posicionamento pela aprovação com ressalvas dos recursos enviados, desde que atendidas as recomendações desta Controladoria-Geral.

3.4.3.3 Auditorias no COFEN:

Por conta do cancelamento das auditorias, não foram executados testes de auditoria no exercício de 2013, derivados da execução do PAINT2013, sendo programadas, para o exercício de 2014, entre os dias 01 e 31 de Julho, auditorias nas

áreas de Licitação e Serviços Gerais, conforme PAINTE2014 – PAD 804/2013. Esta previsão iniciará, no âmbito do COFEN, o estabelecimento de análises e critérios que, ao longo do tempo, atestem a regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos, assim como avaliem os resultados da gestão quanto à eficácia e eficiência.

3.4.3.4 Suprimento de Fundo:

A Controladoria-Geral encaminhou posicionamento acerca da análise efetuada pela Divisão de Controle Interno para os processos de Suprimento de Fundos no âmbito do Cofen, conforme quadro abaixo:

Memorando	Destino	PEF	Nota de Análise	Sugestão	Aprovação
2	Presidência	374/2012	98/2013	Sugerimos ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido. Ao Setor de Contabilidade, que analise nos próximos casos, previamente e antes da Controladoria-Geral, quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor, para tanto o suprido terá de apresentar mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. Especificamente para este processo, tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e baixa no balanço, que são erros materiais, notifique o suprido e setor de tesouraria para algum erro na sua análise.	Aprovação da prestação de contas com ressalvas
84	Presidência	200/2012	093/2013	Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue: - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente, nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral, quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a	Aprovação de contas com ressalvas

				legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente, até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade.	
85	Presidência	244/2012	090/2013	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente, nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral, quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	Aprovação de contas com ressalvas
86	Presidência	269/2012	091/2013	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação 	Aprovação de contas com ressalvas

				<p>nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade.</p>	
88	Presidência	322/2012	089/2013	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	Aprovação de contas com ressalvas

<p>90</p>	<p>Presidência</p>	<p>340/2012</p>	<p>100/2013</p>	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas</p>
<p>92</p>	<p>Presidência</p>	<p>374/2012</p>	<p>098/2013</p>	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas</p>

<p>93</p>	<p>Presidência</p>	<p>382/2012</p>	<p>086/2013</p>	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, visto que o suprido não se encontra mais no quadro funcional para justificar as despesas em nome de terceiros</p>
<p>130</p>	<p>Presidência</p>	<p>352/2012</p>	<p>101/2013</p>	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao suprido que se atente que para os próximos casos, a partir da emissão deste posicionamento, não serão aceitos documentos decorrentes das falhas apontadas, independentemente das justificativas apresentadas; - que dê ciência deste posicionamento aos Departamentos Administrativo e Financeiro; - especificamente ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - e ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações 	<p>Aprovação de contas com ressalvas</p>

				<p>mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade.</p>	
131	Presidência	299/2012	105/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao suprido que se atente que para os próximos casos, a partir da emissão deste posicionamento, não serão aceitos documentos decorrentes das falhas apontadas, independentemente das justificativas apresentadas; - que dê ciência deste posicionamento aos Departamentos Administrativo e Financeiro; - especificamente ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - e ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	Aprovação de contas com ressalvas

132	Presidência	179/2012	128/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao suprido que se atente que para os próximos casos, a partir da emissão deste posicionamento, não serão aceitos documentos decorrentes das falhas apontadas, independentemente das justificativas apresentadas e, ainda, que siga os limites dos normativos do COFEN até que sejam avaliadas as sugestões apresentadas no Memo 003/2013 pelo gestor do cartão corporativos (fls. 90 e 91), ou revisão de normas prevista por esta Controladoria-Geral; - que dê ciência deste posicionamento aos Departamentos Administrativo e Financeiro, especificamente ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; e ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise do Setor de Contabilidade. 	Aprovação de contas com ressalvas
172	Presidência	339/2012	95/2013	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade e sugerimos o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado 	Aprovação de contas com ressalvas

				através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, todos erros materiais, notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados na análise por este Setor de Contabilidade.	
173	Presidência	610/2011	592/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao suprido que se atente que para os próximos casos, a partir da emissão deste posicionamento, não serão aceitos documentos decorrentes das falhas apontadas, independentemente das justificativas apresentadas e, ainda, que siga os limites dos normativos do COFEN; - que dê ciência deste posicionamento aos Departamentos Administrativo e Financeiro; - especificamente ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - e ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 610/2011, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas

175	Presidência	421/2012	143/2013	<p>Solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade, sugerindo o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - à Divisão de Gestão de Pessoas, que programe suas ações com o intuito de ter contrato ativo para realizar as despesas efetuadas neste PEF, que não mais serão aceitas por meio de suprimento de fundos, salvo as excepcionalidades devidamente justificadas; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente, nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto, à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 421/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas
176	Presidência	399/2012	163/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - e ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, 	Aprovação de contas com ressalvas

				PEF 399/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior.	
179	Presidência	280/2012	146/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 280/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas

180	Presidência	259/2012	144/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao suprido, que se atente que para os próximos casos, a partir da emissão deste posicionamento, não serão aceitos documentos decorrentes das falhas apontadas, independentemente das justificativas apresentadas e, ainda, com documentação não fiscal; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 259/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas
184	Presidência	164/2012	139/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais supridos que se atentem para apresentação de documentos com valor fiscal, com atesto identificando a pessoa e demais itens identificados nos processos de prestação de contas de cartão corporativo, pois não serão aceitos documentos decorrentes das falhas historicamente apontadas, independentemente das justificativas apresentadas; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente, nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral, quanto à 	Aprovação de contas com ressalvas

				<p>aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 164/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior.</p>	
185	Presidência	157/2012	138/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais supridos que se atentem para os itens identificados nos processos de prestação de contas de cartão corporativo, pois não serão aceitos documentos decorrentes das falhas historicamente apontadas, independentemente das justificativas apresentadas; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 157/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas

187	Presidência	22/2012	169/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais supridos que se atentem para os itens identificados nos processos de prestação de contas de cartão corporativo, pois não serão aceitos documentos decorrentes das falhas historicamente apontadas, independentemente das justificativas apresentadas e, ainda, para apresentação tempestiva das prestações; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 22/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas
246	Presidência	256/2012	154/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais supridos, que se atentem para os itens identificados nos processos de prestação de contas de cartão corporativo, pois não serão aceitos documentos decorrentes das falhas historicamente apontadas, independentemente das justificativas apresentadas, mesmo que os atestos sejam efetuados posteriormente à apresentação da prestação de contas; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação 	Aprovação de contas com ressalvas

				<p>nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 256/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior.</p>	
247	Presidência	058/2012	162/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais supridos, que se atentem para os itens identificados nos processos de prestação de contas de cartão corporativo, pois não serão aceitos documentos decorrentes das falhas historicamente apontadas, independentemente das justificativas apresentadas; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 058/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas

248	Presidência	197/2012	148/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais detentores do cartão corporativo, que se atentem para os itens identificados neste processo de prestação de contas, pois não serão aceitas aquisições via cartão corporativo de despesas que possam passar pelo processo de licitação da Lei 8.666/1993; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido e, ainda, que planeje as aquisições do COFEN a fim de ser evitar aquisições via cartão corporativo de despesas que possam ser planejadas, o que foi o caso; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no aspecto tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 197/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas
-----	-------------	----------	----------	---	-----------------------------------

249	Presidência	079/2012	Parecer 013/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais detentores do cartão corporativo, que se atentem para os itens identificados neste processo de prestação de contas, pois não serão aceitas aquisições via cartão corporativo de despesas que possam passar pelo processo de licitação da Lei 8.666/1993 e autuem, ao processo todas as autorizações, justificativas e outros documentos que esclareçam, previamente, as despesas realizadas via cartão corporativo; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido e, ainda, que planeje as aquisições do COFEN a fim de ser evitar aquisições via cartão corporativo de despesas que possam ser planejadas, o que foi o caso; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no aspecto tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 079/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas
-----	-------------	----------	------------------	--	-----------------------------------

250	Presidência	367/2012	171/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais detentores do cartão corporativo, que se atentem para os itens identificados neste processo de prestação de contas, pois não serão aceitos comprovantes sem valor fiscal; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido e, ainda, que planeje as aquisições do COFEN a fim de se evitar aquisições via cartão corporativo de despesas que possam ser planejadas, o que foi o caso; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no aspecto tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 367/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	Aprovação de contas com ressalvas
251	Presidência	298/2012	159/2013	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais detentores do cartão corporativo, que se atentem para os itens identificados neste processo de prestação de contas, pois não serão aceitos comprovantes sem valor fiscal; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido e, ainda, que planeje as aquisições do COFEN a fim de se evitar aquisições via cartão corporativo de despesas que possam ser planejadas, o que foi o caso; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes 	Aprovação de contas com ressalvas

				<p>da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no aspecto tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 298/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior.</p>	
252	Presidência	235/2012	<p>Parecer 012/2013</p>	<p>Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mediante as seguintes determinações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aos atuais detentores do cartão corporativo, que se atentem para os itens identificados neste processo de prestação de contas, pois não serão aceitos comprovantes sem valor fiscal; - ao Departamento Administrativo, que controle a data limite para comprovação, notificando esta Controladoria-Geral sobre os procedimentos adotados para regularização deste ponto, antecipando-se a eventuais atrasos, preservando o gestor e o suprido e, ainda, que planeje as aquisições do COFEN a fim de se evitar aquisições via cartão corporativo de despesas que possam ser planejadas, o que foi o caso; - ao Setor de Contabilidade, que analise previamente nos próximos casos e antes da Controladoria-Geral quanto à aplicação nos aspectos orçamentário e contábil de acordo com o originalmente efetuado através da portaria e do empenho, bem como, no aspecto tributário, de acordo com a legislação em vigor. Para tanto, o suprido terá de apresentar comprovações mensalmente até o décimo dia subsequente ao mês anterior. No que diz respeito especificamente a este processo, PEF 235/2012, e tendo em vista a data de concessão, a necessidade de prestação de contas e a baixa no balanço, que notifique o suprido e o Setor de Tesouraria para possíveis erros apontados em sua análise posterior. 	<p>Aprovação de contas com ressalvas</p>

876	Presidência	064/2013	696/2013	Esta Controladoria-Geral, antes de seu posicionamento final solicitou do responsável justificativa. Considerando que o responsável apresentou a comprovação da despesa no valor de R\$210,00, fls.13, somos de opinião pela aprovação da prestação de contas, com ressalvas, desde que comprovado o depósito de R\$ 35,00, ainda não realizado. Após, solicitamos que o processo seja enviado ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade.	Aprovação de contas com ressalvas
877	Presidência	017/2013	653/2013	Aprovação da prestação de contas com ressalvas, encaminhando ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade após a aprovação.	Aprovação de contas com ressalvas
945	Presidência	185/2013	851/2013	Aprovação da prestação de contas com ressalvas, encaminhando ao Setor de Contabilidade para baixa de responsabilidade após a aprovação.	Aprovação de contas com ressalvas
993	Presidência	185/2013	851/2013	Como não há informação se a referida prestação de contas foi aprovada, encaminhamos o PEF informando que somos de opinião pela aprovação da prestação de contas com ressalvas.	Aprovação de contas com ressalvas

3.4.3.5 Propostas orçamentárias 2014:

Todas as propostas orçamentárias dos Conselhos Regionais tiveram análise e posicionamento da Divisão de Auditoria Interna e Controladoria-Geral do COFEN, conforme abaixo:

COREN	PAD	MEMORANDO CONTROLADORIA	SUGESTÃO
Acre	756/2013	943	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que apresente ao COFEN planejamento para redução da dependência financeira em relação a repasses via FUNAD, visando o controle das despesas e o equilíbrio orçamentário, apresentando, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Alagoas	755/2014	926	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Amapá	717/2013	930	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que apresente ao COFEN planejamento para redução da dependência financeira em relação a repasses via FUNAD, visando o controle das despesas e o equilíbrio orçamentário, apresentando, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do

			regional e a execução do referido orçamento.
Amazonas	701/2013	964	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Bahia	771/2013	963	Recomendar a homologação da referida proposta mediante a retirada de R\$ 1.400.000,00, visto que tal valor refere-se ao Superávit do Exercício Anterior e pode ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e, ainda, mediante o contingenciamento de R\$ 1.500.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando o valor da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercício atual aliada à falta da memória de cálculo não constatada no PAD, até que se tenha uma média das previsões efetuadas, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento. Registra-se que a Proposta Orçamentária não foi enviada formalmente via Ofício, fazendo-se necessário o seu encaminhamento.
Ceará	708/2013	934	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Distrito Federal	696/2013	883	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Espírito Santo	757/2013	940	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Goiás	718/2013	923	Recomendar a homologação da referida proposta pelo valor total, porém com o contingenciamento de R\$ 800.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando o valor da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercício atual, até que se tenha uma

			média das previsões efetuadas, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Maranhão	733/2013	942	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Mato Grosso	686/2013	897	Recomendar a homologação da referida proposta mediante o contingenciamento de R\$ 800.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando o valor da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercício atual, até que se tenha uma média das previsões efetuadas, solicitando ao Conselho Regional prudência quanto ao comprometimento de despesas para o incremento de 23,62% da previsão de arrecadação de dívida ativa e que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Mato Grosso do Sul	734/2013	950	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Minas Gerais	707/2013	901	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Pará	712/2013	899	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Paraíba	759/2013	958	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.

Paraná	694/2013	968	<p>Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento. Em relação às conclusões apresentadas às fls. 70 informamos que:</p> <p>a) para o item “I”, o entendimento pacificado desta Controladoria-Geral é que, conforme §1º do artigo 26 da Lei 4320/1964 e artigo 26 do anexo II da Resolução COFEN 340/2008, o valor da cota parte não é dedução da receita dos conselhos regionais e sim despesas que contam em rubrica própria no orçamento;</p> <p>b) para o item “II”, tendo em vista o prazo exíguo para aprovação do orçamento pelo Cofen, considerando que o valor identificado é 0,13% do total do orçamento e que na execução o regional tem a obrigatoriedade de cumprir o artigo 10 da Lei 5905/1973, é de considerar que não há necessidade de notificação ao regional.</p>
Pernambuco	700/2013	893	<p>Recomendar a homologação da referida proposta mediante o contingenciamento de R\$ 2.500.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando o valor da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercícios anteriores e valores considerados em PLATEC, até que se tenha uma média das previsões efetuadas, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.</p>
Piauí	749/2013	929	<p>Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.</p>
Rio de Janeiro	697/2013	933	<p>Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.</p>
Rio Grande do Norte	711/2013	900	<p>Recomendar a homologação da referida proposta mediante o contingenciamento de R\$ 800.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando o valor da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercício atual, até que se tenha uma média das previsões efetuadas, solicitando ao Conselho</p>

			Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Rio Grande do Sul	687/2013	885	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional prudência quanto ao comprometimento de despesas para o incremento de 25,46% da previsão de arrecadação de dívida ativa e que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Rondônia	699/2013	884	Recomendar a homologação da referida proposta mediante o contingenciamento de R\$ 1.000.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando os valores da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. Solicita-se ao Conselho Regional que apresente ao COFEN planejamento pra dedução da dependência financeira em relação a repasses via FUNAD, visando o controle das despesas e o equilíbrio orçamentário, apresentando, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Roraima	758/2013	928	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que apresente ao COFEN planejamento para redução da dependência financeira em relação a repasses via FUNAD, visando o controle das despesas e o equilíbrio orçamentário, apresentando, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Santa Catarina	709/2013	936	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
São Paulo	706/2013	966	Recomendar a homologação da referida proposta mediante a retirada de R\$7.897.616,00, visto que tal valor refere-se ao Superávit do Exercício Anterior e pode ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.

Sergipe	715/2013	932	Recomendar a homologação da referida proposta mediante a retirada de R\$ 700.000,00, visto que tal valor refere-se à Superávit Exercício Anterior e pode ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e, ainda, mediante o contingenciamento de R\$500.000,00 nas despesas da proposta orçamentária, considerando o valor da presente proposta em comparação com a arrecadação ocorrida em exercício atual, até que se tenha uma média das previsões efetuadas, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.
Tocantins	730/2013	941	Recomendar a homologação da referida proposta, solicitando ao Conselho Regional que tenha atenção ao controle das despesas e ao equilíbrio orçamentário, encaminhando ao setor de contabilidade do COFEN, trimestralmente, relatórios que apresentem a situação financeira do regional e a execução do referido orçamento.

3.4.4. Descrição das Ações – Divisão de Auditoria Interna

Ações da Auditoria Interna em 2013 – Conforme Fls. 37 a 39 do PAD 190/2013 – PAINT 2013:

Unidade Auditada	Área Auditada	Período de Execução	Observações
Cofen	1.1.Análise da Prestação de Contas Ordinária dos 27 (vinte e sete) COREN's, referente ao exercício 2013. 1.2.Análise da Prestação de Contas Ordinária do COFEN, referente ao exercício 2013. 1.3.Análise de prestações de contas dos convênios de acordo com os Regionais.	12/04/2013 a 12/06/2013 Conforme entrada e distribuição dos processos na Divisão de	Relatórios finais entregues em 12/06/2012. Solicitadas justificativas – Entregue pareceres conclusivos de 16 (dezesseis) COREN's: (AL, AM, BA, CE, DF, ES, MG, MS, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC e SP. A distribuição processual se fez com estabelecimento do prazo regimental, para análise e emissão de parecer.

		Auditoria Interna.	
Coren GO	Todas as áreas	08/07/2013 12/07/2013	a O Regional solicitou prorrogação do período de realização dos trabalhos “in loco”, que foram realizados no período de 04 a 08/08/2013. Não foram apresentadas justificativas. O Regional solicitou prorrogação do prazo para “até janeiro de 2014”, com recomendação da Controladoria, para deferimento do pleito.
Coren MT	Todas as áreas	29/07/2013 02/08/2013	a Devido a problemas técnicos no servidor de e-mails do COFEN, não foi possível ao Regional encaminhar as justificativas em extensão “.doc”.
Coren MA	Todas as áreas	05/08/2013 09/08/2013	a Devido a problemas técnicos no servidor de e-mails do COFEN, não foi possível ao Regional encaminhar as justificativas em extensão “.doc”.
Coren RN	Todas as áreas	12/08/2013 16/08/2013	a Relatório de Auditoria em fase de elaboração
Coren PR	Todas as áreas	19/08/2013 23/08/2013	a Relatório de Auditoria em fase de elaboração
Coren PB	Todas as áreas	26/08/2013 30/08/2013	a *
Coren AM	Todas as áreas	02/09/2013 06/09/2013	a *
Coren AP	Todas as áreas	09/09/2013 13/09/2013	a *
Coren PE	Todas as áreas	16/09/2013 20/09/2013	a *
Coren DF	Todas as áreas	23/09/2013 27/09/2013	a *
Coren BA	Todas as áreas	30/09/2013 04/10/2013	a *
Coren RR	Todas as áreas	07/10/2013	a *

		11/10/2013	
Coren RO	Todas as áreas	14/10/2013 18/10/2013	a *
Coren RS	Todas as áreas	21/10/2013 25/10/2013	a *
Coren SP	Todas as áreas	28/10/2013 01/11/2013	a *
Coren SC	Todas as áreas	04/11/2013 08/11/2013	a *

Os Conselhos Regionais, com visitas previstas para o exercício de 2013, foram oficiados, informando o período de realização, bem como, a equipe de auditoria responsável, e ainda sobre a documentação a ser analisada, conforme o escopo dos trabalhos, conforme expedientes de fls. 69 a 103 do PAD 190/2013 – PAINT 2013.

- a) Em reunião realizada entre Controladoria Geral e a Divisão de Auditoria Interna foram tratadas propostas de alterações no PAINT 2013, conforme expediente de fls. 107 do PAD 190/2013.
- b) Com a mudança de Chefia na Divisão de Auditoria Interna, informou-se ao Controlador-Geral, por meio do memorando de fls. 113/114 do PAD 190/2013, a situação verificada na transição de Chefias que culminaram em propostas da Controladoria-Geral à Presidência do COFEN, fls. 117 a 119, dentre as quais, a sugestão de cancelamento das auditorias ainda não realizadas e previstas para o exercício de 2013.
- c) Aprovada na 430ª ROP, fls. 120 do PAD 190/2013, a sugestão de cancelamento das visitas previstas no PAINT 2013, marcadas no (*) no quadro de ações da Divisão de Auditoria retro, bem como, as demais sugestões inseridas no já citado memorando da Controladoria-Geral, dentre elas a de análise e emissão de relatório de amostra dos processos licitatórios de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem.
- d) Sobre esta última sugestão aprovada, acertou-se que os Regionais que já possuem estrutura de controladoria implantada seriam responsáveis pela análise mencionada, e para os Regionais onde não existe a estrutura de controladoria instalada, ficaria responsável pela análise e emissão de relatório de amostra das licitações que estes realizaram no exercício de 2013, a cargo da Divisão de Auditoria Interna do COFEN.
- e) Oficiados por meio do expediente de fls. 133 do PAD 190/2013, notificou-se os Conselhos Regionais para enviarem relação de processos licitatórios do exercício 2013, vindo juntar-se aos autos do mencionado PAD, relação de procedimentos de licitação dos seguintes Regionais (fls. 140 a 619 do PAD 190/2013), nessa ordem:
 - e.1. COREN-PE
 - e.2. COREN-MA
 - e.3. COREN-DF
 - e.4. COREN-RJ
 - e.5. COREN-PA
 - e.6. COREN-MG

- e.7. COREN-SC
- e.8. COREN-CE
- e.9. COREN-AC
- e.10. COREN-RO
- e.11. COREN-PB
- e.12. COREN-BA
- e.13. COREN-RS
- e.14. COREN-PI
- e.15. COREN-AL
- e.16. COREN-TO
- e.17. COREN-MS
- e.18. COREN-MT
- e.19. COREN-AM
- e.20. COREN-SP
- e.21. COREN-RR

f) Encaminhou o COREN-PE, a esta Divisão de Auditoria Interna, por meio do expediente de fls. 621 do citado PAD, para análise, em meio digital, fls. 622 do mencionado PAD, os processos licitatórios solicitados.

3.4.4.1 Controle de Distribuição de Processos

Na transição de Chefias da Divisão de Auditoria Interna, por acordo com o Controlador-Geral, com vistas a eliminar o “estoque” de processos pendentes de análise e parecer, na Divisão, que consistiu em cada Contador Responsável apresentar cronograma para conclusão dos PAD`s sob sua responsabilidade, tempo em que, as novas entradas de processos eram distribuídas para análise e parecer conforme prazo regimental, 15 (quinze) dias. A Divisão de Auditoria Interna encerrou o exercício de 2013 com 12 (doze) processos pendentes de análise e parecer, vindo assim, surtir o efeito esperado, a estratégia adotada.

3.4.4.2 Convênios, Termos de Cooperação, Apoios Financeiros e outros.

Tramitaram pela Divisão de Auditoria Interna, no decorrer do exercício de 2013, 70 (setenta) processos administrativos referentes a convênio, termos de cooperação, apoios financeiros e outros; para manifestação técnica sobre a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados.

Dos pareceres originados da análise técnica, não houve intercorrência de incorreção na aplicação de recursos, sendo que nos casos em que se constatou inobservância aos normativos pertinentes, quanto a aspectos documentais e materiais, fez-se uso de procedimentos administrativos, previstos nas normas, com vistas a saná-las. Em relação ao atingimento dos objetivos colimados, trata-se tal análise da alçada do gestor/fiscal do termo contratual.

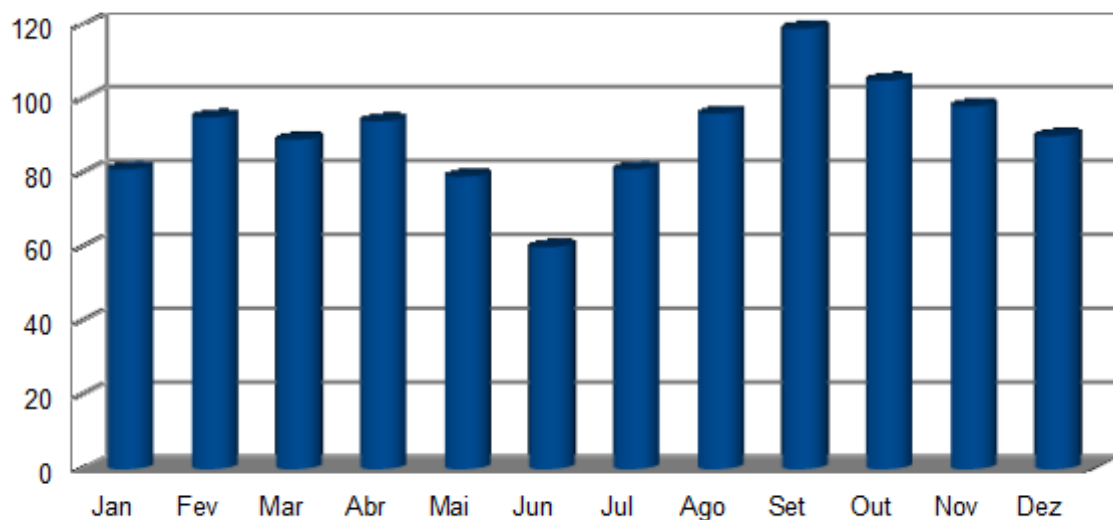
3.4.5. Descrição das Ações – Divisão de Controle Interno.

3.4.5.1 Processos de Pagamentos:

Atualmente são utilizadas cinco tipos de Notas de Análise: Nota Padrão – para análise de processos administrativos; Nota para Diárias – para análise de processos econômico-financeiros de diárias, auxílios representação e jetons; Nota para Suprimento de Fundos - para análise de processos econômico-financeiros de cartão corporativo; Nota para Convênios – para análise de processos administrativos de PLATEC, FUNAD, e outros convênios e; Nota de Análise para Folha de Pagamento.

No exercício de 2013 foram analisados 1.136 processos de pagamentos, sendo 632 processos administrativos e 504 processos econômico-financeiros. Na análise destes processos, emitimos 1.087 Notas de Análise e 50 Pareceres. Destaca-se o maior número de processos analisados no período entre setembro e outubro que se deve em parte à realização e organização do 16º CBCENF e repasses aos COREN`s a título de FUNAD.

Qtde de Processos Analisados (mês a mês)



Analisamos em média 4,47 processos por dia, destacando o mês de setembro quando foram analisados 119 processos, resultando em uma média de 5,67 processos por dia.

Mês	Média/Dia
Janeiro	3,86
Fevereiro	5,59
Março	4,45
Abril	4,27
Maio	3,95
Junho	3,00
Julho	3,68
Agosto	4,36
Setembro	5,67
Outubro	4,57
Novembro	4,90
Dezembro	6,00
Total	4,47

3.4.5.2 Suprimento de Fundo

Efetuamos a análise da prestação de contas de 30 suprimentos de fundos referentes aos exercícios de 2012 e 2013, sendo 25 processos do exercício de 2012 e 5 do exercício de 2013.

Suprido	2012	2013	Total
Alexandre Dias Peixoto	1	0	1
Ébenezzer Botelho Rangel	1	0	1
João Aureliano Dias Filho	3	0	3
Leandro Furtado Balestrini	11	0	11
Sérgio Resende da Silva	0	1	1
William Coutinho Evaristo	9	4	13
Total	25	5	30

3.4.5.3 Orçamento e Finanças

Em cumprimento ao disposto na Resolução COFEN nº 373/2011, procedemos a análise da proposta orçamentária do COFEN referente ao exercício de 2014, com a respectiva emissão de relatório.

3.4.5.4 Minutas

Efetuamos análises e submetemos à Controladoria Geral as seguintes Minutas de Decisão:

- Diárias/Auxílio Representação;
- Processo Econômico Financeiro (PEF);
- Suprimento de Fundos; e
- Manual de Patrimônio.

As demais minutas previstas no planejamento anual da Divisão de Controle Interno não puderam ser realizadas em virtude de alterações na equipe ocorridas no decorrer do exercício de 2013, mas estão programadas para o exercício de 2014.

A expectativa para o exercício de 2014 é de aprimorar os processos de controle, juntamente com as demais áreas do Cofen, de modo a garantir a obediência às normas internas que regem o sistema COFEN/COREN e aos princípios constitucionais aplicados à Administração Pública.

3.4.5.5 Outras Atividades da Divisão de Auditoria Interna no exercício de 2013

Tramitou pela Divisão de Auditoria Interna no exercício 2013, para análise e emissão de parecer, Relatório de Gestão, Prestação de Contas Ordinária do exercício de 2012 e Propostas Orçamentárias para exercício de 2014, dos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Enfermagem.

3.5 ESTRUTURA E ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução COFEN 155/1992;
- Resolução COFEN 421/2012.

4. PARTE C, ITEM IV, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/05/2013
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4.1. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.113.882,00	2.277.516,61
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	299.577,70	258.827,44
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	57.629.802,07	69.290.919,23
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	354.633,42	1.171.871,60
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	2.575.023,61	181.009,65
RECEITA DE CAPITAL		1.257.502,04
TOTAL	61.972.918,80	74.437.646,57

Fonte: Departamento Financeiro do COFEN (Memorando n. 030/2014/contabilidade).

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.521.195,00	2.277.516,61
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	120.000,00	258.827,44
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	60.743.579,81	69.290.919,23
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	653.000,00	1.171.871,60
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	400.000,00	181.009,65
RECEITAS DE CAPITAL	13.832.000,00	1.257.502,04
TOTAL	77.269.774,81	74.437.646,57

Fonte: Departamento Financeiro do COFEN (Memorando n. 030/2014/contabilidade).

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	61.972.918,80	74.437.646,57

4.2 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2.1. Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		20.752.200,00	NA	35.920.039,59	
CRÉDITOS	Suplementares	3.785.000,00	NA	9.763.000,00	
	Especiais	Abertos		NA	620.000,00
		Reabertos		NA	
	Extraordinários	Abertos		NA	
		Reabertos		NA	
Créditos Cancelados		200.000,00	NA	3.113.000,00	
Outras Operações			NA		
Dotação final 2013 (A)		24.337.200,00	NA	43.190.039,59	
Dotação final 2012(B)		19.783.379,74	NA	49.650.360,31	
Varição (B/A-1)*100		81,29	NA	114,96	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		3.074.000,00	5.000.000,00		228.535,22
CRÉDITOS	Suplementares	160.000,00	3.000.000,00		
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		600.000,00	1.000.000,00		120.000,00
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		2.634.000,00	7.000.000,00		108.535,22
Dotação final 2012(B)		365.000,00	500.162,64		162,64
Varição (A/B-1)*100		13,86	7,15		0,15

Fonte: Departamento Financeiro do COFEN (Memorando n. 030/2014/contabilidade).

4.2.1.1 Análise Crítica

Diante das informações expostas, buscou-se promover adequadas correções ao instrumento de planejamento da Autarquia, orçamento de 2013, em que foram abertos créditos suplementares nas despesas correntes de R\$ 14.168.000,00, dos quais R\$ 3.313.000,00 foram cancelados. Nas despesas de capital observou-se a abertura de R\$ 3.160.000,00 em créditos suplementares, sendo que R\$ 1.600.000,00 foram cancelados no referido exercício.

Ressalta-se alteração relevante ocorrida no grupo Transferências Intragovernamentais, que procura refletir a missão institucional da Autarquia ao

transferir recursos para implementação de ações aos profissionais de enfermagem executadas pelos Conselhos Regionais, em que no ano de 2012 apresentou a quantia de R\$ 15.439.923,56 e em 2013 em R\$ 17.730.000,00.

4.2.2 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.2.2.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2013	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	17.013.896,31	11.882.976,81	16.432.846,11	11.737.299,02
a) Convite	71.500,00		71.500,00	
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	5.029.083,94	1.671.050,00	4.686.774,09	1.671.050,00
d) Pregão	11.913.312,37	10.211.926,81	11.674.572,02	10.066.249,02
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	1.171.981,27	1.626.429,83	1.071.480,39	1.409.282,03
g) Dispensa	266.232,92	145.576,18	260.908,27	140.720,42
h) Inexigibilidade	905.748,35	1.480.853,65	810.572,12	1.268.561,61
3. Regime de Execução Especial	23.704,70	4.499,82	23.704,70	4.499,82
i) Suprimentos de Fundos	23.704,70	4.499,82	23.704,70	4.499,82
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	22.313.864,46	23.785.119,47	22.283.694,15	23.781.419,47
j) Pagamento em Folha	19.418.205,08	21.344.284,77	19.388.034,77	21.344.284,77
k) Diárias	2.895.659,38	2.440.834,70	2.895.659,38	2.437.134,70
5. Outros	20.673.217,42	14.973.426,53	20.279.358,41	11.895.237,00
6. Total (1+2+3+4+5)	61.196.664,16	52.272.452,46	60.091.083,76	48.827.737,34

Fonte: Departamento Financeiro do COFEN (Memorando n. 030/2014/contabilidade).

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Despesas Correntes	60.545.847,66	48.346.684,24	60.545.847,66	48.076.266,81	-	270.417,43	59.447.947,26	47.272.502,89
1. Despesas de Pessoal	19.418.205,08	21.344.284,77	19.418.205,08	21.344.284,77	-	-	19.388.034,77	21.344.284,77
Vencimentos e Vantagens	13.095.443,87	14.449.241,78	13.095.443,87	14.449.241,78	-	-	13.065.273,56	14.449.241,78
Obrigações Patronais	3.967.013,31	4.364.842,00	3.967.013,31	4.364.842,00	-	-	3.967.013,31	4.364.842,00
Despesas Variáveis	2.355.747,90	2.530.200,99	2.355.747,90	2.530.200,99	-	-	2.355.747,90	2.530.200,99
Demais Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	41.127.642,58	27.002.399,47	41.127.642,58	26.731.982,04	-	270.417,43	40.059.912,49	25.928.218,12
Outros Serviços e Encargos	26.891.491,52	16.149.195,86	26.891.491,52	16.023.686,60	-	125.509,26	26.210.365,26	15.695.631,41
Transferências Correntes	11.518.413,19	8.556.528,70	11.518.413,19	8.556.528,70	-	-	11.358.351,49	8.142.384,30
Serviços de Terceiros e Encargos	1.437.369,26	1.481.245,17	1.437.369,26	1.340.501,11	-	140.744,06	1.292.691,52	1.340.501,11
Demais Elementos do Grupo	1.280.368,61	815.429,74	1.280.368,61	811.265,63	-	4.164,11	1.198.504,22	749.701,30
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Despesas de Capital	650.816,50	4.314.067,65	650.816,50	4.196.185,65	-	117.882,00	650.816,50	1.555.234,45
4. Investimentos	150.816,50	96.636,20	150.816,50	71.886,20	-	24.750,00	150.816,50	70.935,00
Obras e Instalações	37.248,99	70.935,00	37.248,99	70.935,00	-	-	37.248,99	70.935,00
Softwares	-	24.750,00	-	-	-	24.750,00	-	-
Mobiliário	-	951,20	-	951,20	-	-	-	-
Demais elementos do Grupo	113.567,51	-	113.567,51	-	-	-	105.887,51	-
5. Inversões Financeiras	500.000,00	4.217.431,45	500.000,00	4.124.299,45	-	93.132,00	500.000,00	1.484.299,45
Transferência de Capital	500.000,00	4.217.431,45	500.000,00	4.124.299,45	-	93.132,00	500.000,00	1.484.299,45
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TOTAL	61.196.664,16	52.660.751,89	61.196.664,16	52.272.452,46	-	388.299,43	60.098.763,76	48.827.737,34

Fonte: Departamento Financeiro do COFEN (Memorando n. 030/2014/contabilidade).

4.2.2.3 Análise crítica

Tendo em vista os dados obtidos pelo sistema de informações contábeis deste Federal, em especial sobre a execução orçamentária e financeira, demonstram-se algumas observações quanto ao comportamento da despesa, em relação ao exercício de referência, 2013, e o anterior, 2012.

Quanto às despesas, objeto de empenho, evidencia-se que o orçamento de 2013 restou comprometido em um montante de R\$ 52.660.751,89 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Por outro lado, em 2012, verificaram-se empenhos da ordem de 61.196.664,16 (sessenta e um milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Ou seja, temos uma redução de aproximadamente 16% na comparação entre os exercícios.

Das despesas empenhadas de 2013, R\$ 52.272.452,46 (cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) foram liquidadas, ou seja, aproximadamente 99% do empenhado representou direito adquirido pelos credores da Autarquia.

As despesas pagas no exercício de 2013 foram da ordem de R\$ 48.827.737,34 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Quantia que representa uma relação percentual de aproximadamente 93% das despesas liquidadas no referido exercício.

Diante da dotação orçamentária inicial do ano de 2013, fixada em R\$ 64.974.774,81 (sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), evidencia-se que a execução orçamentária do Conselho não acompanhou ao inicialmente planejado no programa orçamentário.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

Não foi possível a análise dos indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, tendo em vista sua inexistência. No entanto, foram elaborados e juntados ao presente relatório, conforme abaixo, para servirem como modelo a ser utilizado no Relatório de Gestão do exercício de 2014, conforme entendimento da administração.

I – Quocientes do Balanço Orçamentário:

a) Quociente da Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$
b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário	$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$
c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário Adicionais	$\frac{\text{Excesso de Arrecadação}}{\text{Créditos Adicionais Abertos}}$

- d) Quociente de Execução da Despesa $\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$
- e) Quociente do Resultado Orçamentário $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$

II – Quocientes do Balanço Financeiro:

- a) Quociente de Execução Orçamentária $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$
- b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$
- c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente $\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$
- d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital $\frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}}$
- e) Quociente da Execução Extra Orçamentária $\frac{\text{Receita Extra Orçamentária}}{\text{Despesa Extra Orçamentária}}$
- f) Quociente do Resultado da Execução Financeira $\frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra Orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)}}$
- g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros $\frac{\text{Saldo que passa para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}}$

III – Quocientes de Balanço Patrimonial:

- a) Quociente da Situação Financeira $\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$
- b) Quociente da Situação Permanente $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}$
- c) Quociente do Limite de Endividamento I $\frac{\text{Dívida Fundada}}{\text{Receita Líquida Real}}$
- d) Quociente do Limite de Endividamento II $\frac{\text{Soma das Operações de Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}}$
- e) Quociente do Dispêndio da Dívida $\frac{\text{Soma da Amortização + Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}}$

f) Quociente do Resultado Patrimonial $\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Receita Líquida Real}}$

IV – Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva $\frac{\text{Receita Ambivalente}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}}$

b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa $\frac{\text{Receita Ambivalente}}{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}$

c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais $\frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}}$

d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente $\frac{\text{Soma das Mut. Pat. Ativas + Indep. da Exec. Ativa}}{\text{Soma das Mut. Pat. Passivas + Indep. da Exc. Passiva}}$

e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária $\frac{\text{Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)}}{\text{Despesa Orçamentária}}$

f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais $\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}}$

V – Análise Horizontal das Receitas

VI – Análise Vertical das Receitas

VII – Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

VIII – Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

4.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

4.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

Contemplará os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão. O Conselho informará, por concedente ou contratante, o conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício, informando o tipo e identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, bem como a situação da transferência no sistema equivalente, devendo ser elaborado um quadro específico para cada concedente ou contratante que compor o Relatório de Gestão., conforme o modelo abaixo:

QUADRO A 4.3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2013

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM										
CNPJ: 47.217.146/0001-57							UG/GESTÃO: não aplicável			
Informações sobre as Transferências										
Mod.	Nº do instrumento		Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
	Nº do Processo	Nº do Termo		Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	PAD 035/13	TC 14/13	COREN-AC	R\$ 95.184,00	R\$ 9.518,40	R\$ 85.665,60	R\$85.665,60	06/05/13	07/07/13	1
3	PAD 055/13	TC 08/13	COREN- TO	R\$ 83.276,06	R\$ 11.070,00	R\$ 72.206,06	R\$ 72.206,06	02/05/13	02/07/13	2
3	PAD 061/13	TC 23/13	COREN-RN	R\$ 117.289,50	R\$ 11.728,95	R\$ 105.560,55	R\$ 105.560,55	13/05/13	28/06/13	1
3	PAD 062/13	TC 12/13	COREN-RR	R\$ 112.630,00	R\$ 12.038,00	R\$ 100.592,00	R\$ 100.592,00	06/05/13	07/07/13	1
3	PAD 067/13	TC 05/13	COREN-PI	R\$ 195.090,00	R\$ 48.710,00	R\$ 146.380,00	R\$ 146.380,00	02/05/13	02/01/14	1
3	PAD 069/13	TC 07/13	COREN-ES	R\$ 133.919,00	R\$ 15.991,90	R\$ 117.927,10	R\$ 117.927,10	29/04/13	29/06/13	1
3	PAD 076/13	TC 13/13	COREN-RO	R\$ 221.985,00	R\$ 12.584,20	R\$ 209.400,80	R\$ 209.400,80	06/05/13	07/07/13	2
3	PAD 084/13	TC 09/13	COREN-MS	R\$ 242.428,00	R\$ 42.428,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	02/05/13	02/07/13	1
3	PAD 089/13	TC 10/13	COREN-MT	R\$ 117.735,00	R\$ 17.660,00	R\$ 100.075,00	R\$100.075,00	02/05/13	03/07/13	1
3	PAD 094/13	TC 18/13	COREN-SE	R\$ 91.005,04	R\$ 4.550,25	R\$ 86.454,79	R\$ 86.454,79	15/05/13	30/06/13	1
3	PAD 093/13	TC 11/13	COREN-PE	R\$ 202.290,00	-	R\$ 202.290,00	R\$ 202.290,00	02/05/13	02/07/13	
3	PAD 099/13	TC 27/13	COREN-SE	R\$ 67.154,00	R\$ 1.343,08	R\$ 65.810,92	R\$ 65.810,92	07/11/13	07/02/14	1
3	PAD 102/13	TC 02/13	COREN-AP	R\$ 120.619,00	R\$ 3.100,00	R\$117.519,00	R\$117.519,00	06/05/13	07/07/13	1
*	PAD 104/13	*	COREN-TO	R\$ 595.084,28	*	R\$ 595.084,28	R\$ 595.084,28	21/08/13	31/12/13	1
3	PAD 114/13	TC 15/13	COREN-MA	R\$ 40.115,70	R\$ 803,00	R\$ 39.312,70	R\$ 39.312,70	13/05/13	28/06/13	
3	PAD 117/13	TC 06/13	COREN-PA	R\$ 185.738,00	R\$ 50.000,00	R\$ 135.738,00	R\$ 135.738,00	06/05/13	07/08/13	2
3	PAD 118/13	TC 02/13	COREN-CE	R\$ 54.900,00	R\$ 500,00	R\$ 54.400,00	R\$ 54.400,00	12/04/13	13/06/13	1
3	PAD 215/13	TC 19/13	COREN-MG	R\$ 498.828,381	R\$ 1.000,00	R\$ 497.828,38	R\$ 497.828,38	03/07/13	18/08/13	1
****	PAD 221/13	Termo de Parceria	MUNEAN	R\$ 999.685,20	-	R\$ 666.456,80	R\$ 666.456,80	20/09/13	20/09/14	1
3	PAD 284/09	TC 21/13	COREN-SE	R\$ 3.419.444,00	R\$ 19.444,00	R\$ 760.000,00	R\$ 3.400.000,00	15/10/13	20/09/14	1
*	PAD 383/13	*	COREN-AC	R\$ 220.165,64	*	R\$ 220.165,64	R\$ 220.165,64	21/08/13	31/12/13	1
*	PAD 459/13	*	COREN-RO	R\$ 434.032,42	*	R\$ 434.032,42	R\$ 434.032,42	20/08/13	31/12/13	1
1	PAD 460/11	Convênio 02/11	FIOCRUZ	R\$ 4.500.000,00	***	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	07/10/13	20/07/15	1
*	PAD 462/13	*	COREN-RR	R\$ 246.200,00	*	R\$ 246.200,00	R\$ 246.200,00	12/09/13	31/12/13	1
1	PAD 476/12	Convênio 02/12	ANJOS	R\$ 577.366,00	***	R\$ 184.632,00	R\$ 577.366,00	03/10/12	10/01/14	1
*	PAD 571/13	*	COREN-AP	R\$ 232.900,00	*	R\$ 232.900,00	R\$ 232.900,00	29/11/13	31/12/13	1
*	PAD 595/13	*	COREN-MT	R\$ 398.890,33	*	R\$ 398.890,33	R\$ 398.890,33	05/12/13	31/12/13	1
**	PAD 597/13	Contrato de Patrocínio 02/13	ANATEN	R\$ 135.984,00	*	R\$ 135.984,00	R\$ 135.984,00	29/11/13	30/01/14	1
3	PAD 617/13	TC 27/13	COREN-MA	R\$ 439.715,01	*	R\$ 439.715,01	R\$ 439.715,01	20/11/13	20/05/14	1
*	PAD 637/13	*	COREN-SE	R\$ 323.743,16	*	R\$ 323.743,16	R\$ 323.743,16	01/11/13	31/12/13	1
3	PAD 726/10	TC 20/13	COREN-DF	R\$ 872.456,55	R\$ 261.796,97	R\$ 610.859,59	R\$ 610.859,59	31/07/13	31/01/14	1
3	PAD 729/12	TC 04/13	COREN-SC	R\$ 75.998,50	R\$17.566,00	R\$ 58.432,50	R\$ 58.432,50	30/04/13	30/07/13	1
*	PAD 805/13	*	COREN-PE	R\$500.000,00	*	R\$500.000,00	R\$500.000,00	20/12/13	31/12/13	1
3	PAD 822/11	TC 01/13	COREN-MT	R\$ 147.799,78	R\$ 22.169,96	R\$ 125.629,82	R\$ 125.629,82	12/04/13	12/08/13	2
TOTAL						R\$ 9.769.886,45				
<p>* FUNAD – não tem termo e não tem contrapartida. ** Patrocínio – não tem contrapartida *** Convênio de Cooperação (CC) – não tem contrapartida **** Parceria</p> <p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso <p style="text-align: right;">Situação da Transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Adimplente 3 - Inadimplente 4 - Inadimplência Suspensa 5 - Concluído 6 - Excluído 7 - Rescindido 8 - Arquivado 										

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Contemplará a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, sendo que os valores devem se referir à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício, conforme o modelo abaixo.

Quadro A.4.3.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Convênio	-	6	2	-	R\$ 2.286.215,12	R\$ 1.684.632,00
Contrato de Repasse	-	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Cooperação	-	17	22	-	R\$ 2.775.364,62	R\$ 4.331.797,82
Termo de Compromisso	-	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNAD'S	-	12	8	-	R\$ 4.923.097,11	R\$ 2.951.015,83
Termo de Parceria	-	1	1	-	R\$ 995.605,87	R\$ 666.456,80
Patrocínio	-	3	1	-	R\$ 229.514,77	R\$ 135.984,00
Totais	-	39	34	-	R\$ 11.209.797,49	R\$ 9.769.886,45

Fonte: Assessoria Técnica do COFEN - ASTEC

- O levantamento de do ano de 2013 se deu pela análise de lançamentos realizados pela Contabilidade no referido ano e verificação dos instrumentos físicos que compõe os autos dos processos.
- Já o levantamento de 2012 foi realizado apenas com base nos lançamentos realizados pela Contabilidade, pois não houve tempo hábil para verificação no processo.
- Quanto ao exercício de 2011, não foi possível realizar o levantamento dos dados, tendo em vista as dificuldades de ordem interna operacionais.

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

Demonstrará a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades. Dessa forma, o conselho deverá identificar, por ano da prestação de contas, a quantidade de instrumentos “Convênios”, “Termos de Cooperação” e “Contratos de Repasse”, assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas.

O Quadro evidenciará a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final do exercício de referência do relatório de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.

Para fins dos quadros sobre a prestação e análise de contas, devem-se levar em consideração apenas as prestações de contas finais. Na análise crítica o gestor poderá incluir informações sobre as prestações de contas parciais, se necessário.

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte:

Obs.: Por motivos de ordem operacional, não foi possível o preenchimento do quadro acima.

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Contemplará as informações sobre a análise das prestações de contas a cargo da concedente e do contratante. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, o conselho deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pelo conselho, conforme o modelo abaixo:

**QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE
 CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.**
**Posição
 31/12
 em R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
		Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE					
	Montante Repassado (R\$)					
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado (R\$)						
Quantidade de contas prestadas						
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada				
	Quantidade Reprovada					
	Quantidade de TCE					
	Montante repassado					
Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
	Montante repassado (R\$)					
2011	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2011		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
	Montante Repassado					

Fonte:

Obs.: devido a dificuldades de ordem operacional, não foi possível realizar o preenchimento do mesmo, nem tão pouco realizar a análise crítica, sendo que a Assessoria Técnica irá organizar os documentos necessários à prestação de informações dentro do Relatório de Gestão do exercício de 2014.

5. PARTE C, ITEM V, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação
QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	100	100	11	05
1.1. Membros de poder e agentes políticos	NA	NA	NA	NA
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	100	100	11	05
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	100	100	11	05
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	NA	NA	NA
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	NA	NA	NA	NA
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	NA	NA	NA	NA
2. Servidores com Contratos Temporários	NA	NA	NA	NA
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	18	18	41	37
4. Total de Servidores (1+2+3)	118	118	52	42

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (MEMORANDO N. 019/2014-DGP)

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada
QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	NA
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	NA
1.2. Exercício de Função de Confiança	NA
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	NA
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	NA
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	NA
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	NA
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	NA
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	NA
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	NA
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	NA
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	NA
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	NA
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	NA
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	NA
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	NA
4.1. Doença em Pessoa da Família	NA
4.2. Capacitação	NA
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	NA
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	NA
5.2. Serviço Militar	NA
5.3. Atividade Política	NA
5.4. Interesses Particulares	NA
5.5. Mandato Classista	NA
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	NA
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	NA

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (MEMORANDO N. 019/2014-DGP)

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	27	27	13	12
1.1. Cargos Natureza Especial	NA	NA	NA	NA
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	27	27	13	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	9	9	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	NA	NA	NA	NA
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	NA	NA	NA	NA
1.2.4. Sem Vínculo	18	18	13	12
1.2.5. Aposentados	NA	NA	NA	NA
2. Funções Gratificadas	24	22	8	8
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	24	22	8	8
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	NA	NA	NA	NA
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	NA	NA	NA	NA
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	51	49	21	20

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (MEMORANDO N. 019/2014-DGP)

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUADA APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	43	27	14	12	4
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	43	27	14	12	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	6	6	4	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	6	6	4	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	45	33	20	16	4

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (MEMORANDO N. 019/2014-DGP)

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade
QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	35	35	28	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	35	35	28	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	10	10	5	1	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	10	10	5	0	2

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (MEMORANDO N. 019/2014-DGP)

6. PARTE C, ITEM VI, DO ANEXO II DA DN TCU N. 127, DE 15/5/2013

CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

O Tribunal de Contas da União, em 2013, passou a exigir do Conselho Federal de Enfermagem controle e comprovação formal de todas as deliberações do TCU a serem aplicadas no Conselho Federal.

No entanto, por se tratar de uma modificação de conduta e rotina da equipe, além de ter havido alteração da Presidência e do Procurador-Geral da autarquia em Julho de 2013, o Conselho Federal de Enfermagem tivera certa dificuldade no controle das deliberações relativas ao exercício de 2013.

Certamente houve a busca do atendimento das deliberações do TCU, porquanto é regra uníssona em todos os setores o atendimento imediato às determinações deste Tribunal de Contas.

Contudo, como será identificado pelas planilhas, as informações podem não estar formalizadas da melhor maneira possível, especialmente para a demonstração de atendimento para controle do Tribunal.

O Conselho Federal esclareceu os responsáveis pelos setores que após o cumprimento dos ofícios recebidos deste eg. Tribunal de Contas, os mesmos devem não apenas arquivar o ofício cumprido, mas preencher a planilha com as informações exigidas pelo TCU e, inclusive, arquivar o ofício, planilha e eventuais documentos comprobatórios em arquivos específicos, exatamente para viabilizar e facilitar qualquer solicitação deste Tribunal.

Esclarece que houve grande progresso no controle das deliberações do TCU, o que certamente será concluído em 2014, na oportunidade de apresentação do próximo relatório, quando haverá a discriminação das providências adotadas, resultados obtidos, análise e o setor responsável pela execução.

Dessa forma, o Conselho Federal de Enfermagem apresenta a Vossas Excelências as planilhas acerca do tratamento dado pelo Conselho em relação às deliberações do TCU no exercício de 2013.

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – APRESENTAÇÃO DE TODOS OS QUADROS:

Denominação Completa					Código SIORG
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFEN E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM DE SC, RJ, PR, AL, TO, PE, GO, PB, BA, PA, RN, e SE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício 6 – FISCALIS 28/2014 - SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN E CONSELHOS REGIONAIS					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROPOSTA DE NOVA CARTEIRA PROFISSIONAL					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - ENCREPI 2013					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-PI					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - ENCREPI 2013					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-PI					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Processo licitatório para contratação de serviços de hotelaria para o 14º CBCENF					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VIABILIDADE DE CONFECCÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DO PROCESSO DE EMISSÃO E CONTROLE DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Projeto de construção da nova sede - COREN-PI..					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-PI					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
COREN-AC - PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO ACRE					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-AC					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SOLICITAÇÃO DE FUNDO DE APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – FUNAD – PELO COREN-AL.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-AL					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PRESTAÇÃO DE CONTAS COFEN EXERCÍCIO 2011					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício 6 – FISCALIS 28/2014 - SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MUNEAN - TERMO DE CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DO MUSEU ANA NERI - EXERCÍCIO 2012					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MUNEAN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA NA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COFEN					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 3 – FISCALIS 28/2014 – TCU/SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EDITORIAL, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO PARA PRODUÇÃO DA PRIMEIRA REVISTA TRIMESTRAL DO COFEN - EDITORA BOLINA					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	003.208/2013-5				Ofício Nº 0082/2013 – TCU/SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Projeto Semana de Enfermagem 2011 COREN/TO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-TO					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM ANNA NERY - MuNEAN - SOLICITAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MUNEAN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Licitação para contratação de empresa especializada em serviços arquivísticos					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROJETO COREN MÓVEL - COFEN - PAD 551/2013 APENSADO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Licitação para compra e instalação de aparelhos de ar condicionados					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFEN - EXERCÍCIO 2008					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício 6 – FISCALIS 28/2014 - SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício 6 – FISCALIS 28/2014 - SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Processo Licitatório para contratação dos serviços de logística e organização do XII CBCENF.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROJETO SEMAMA DE ENFERMAGEM 2011 - COREN/AC					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-AC					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROJETO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COFEN 2012-2015					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício nº 3-FISCALIS 28/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DECISÃO COREN-SE Nº 01/2012 – APROVA AS ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NO VALOR DE R\$ 127.500,00					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício nº 3-FISCALIS 28/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNAD-2012 COREN-AC NO VALOR DE R\$ 270.500,00					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-AC					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS PARA ENVIO DAS CARTAS-SENHA AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA REALIZAR CORREÇÕES NO SISTEMA GENF.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROJETO SEDE COREN-TO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-TO					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNAD COREN-MT – CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-MT					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROPOSTA DE CONVÊNIO ENTRE O COFEN E O COREN-SP PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA DA SEMANA DE ENFERMAGEM 2011 E 14º CBCENF EM REDE NACIONAL.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	005.685/2013-3				Ofício nº 1327/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN E COREN-SP					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para operacionalização do programa proficiência - IBAC.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
IBAC BRASIL					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PROJETO SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE PARA O 4º ENCONTRO DOS CONSELHOS REGIONAIS DA REGIÃO NORTE (COREN-TO)					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-TO					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Prestação de contas do COFEN 2010					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício 6 – FISCALIS 28/2014 - SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
PESQUISA PERFIL DA ENFERMAGEM NO BRASIL - CONVÊNIO COFEN / FIOCRUZ					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN E FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO INSTITUCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL EM SUBSTITUIÇÃO A ANOTAÇÃO NA CARTEIRA TIPO LIVRETO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEVOLUÇÃO DO COREN MÓVEL POR PARTE DO COREN-SE AO COFEN - APENSADO AO 228/2009					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COREN-SE					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL - RESOLUÇÃO – PROCEDIMENTOS PARA REGULAMENTAÇÃO DA IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE FISCAL DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Comissão Especial para análise quanto ao ajuste das dívidas contraídas pelos Regionais com o COFEN.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Ofício 3 – FISCALIS 28/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO ENTRE COFEN E A EMPRESA F.L.S. TECNOLOGIA LTDA.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	025.716/2009-2				Ofício 568/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Comissão de Tomada de Contas Especial – Portaria COFEN 1083/2012					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Envio do relatório final ao TCU anexo ao Of. COFEN 571/2013					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DENÚNCIA EM DESFAVOR DA PRESIDENTE DO COFEN DRA. MARCIA CRISTINA KREMPEL IMPETRADA PELA DRA. ISABEL CRISTINA REIS SOUSA					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	003.208/2013-5				Ofício nº 3-FISCALIS 28/2014; Ofício nº 0082/2013 – TCU/SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O 15º CBCENF - CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.320/2014-9				Ofício nº 0135/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Elaboração de relatório de auditoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
RESOLUÇÃO COFEN Nº 451/2013					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.095/2010-2				Ofício 615/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Revisão da Resolução nº 380/2011- TCU referente às normas gerais de pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.1 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

A justificativa quanto a não apresentação do quadro abaixo está contido no item 6.1 do presente Relatório de Gestão.

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

Ao longo do exercício de 2013, a Controladoria-Geral, criada em 2011, pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013 e Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI2013. A abordagem da Controladoria-Geral está amplamente disseminada nos Conselhos Regionais, considerando o percentual de recursos arrecadados diretamente e, ainda, enviados pelo COFEN. Esta abordagem histórica, preocupada com os Conselhos Regionais, tem previsão de mudança a partir do exercício de 2014, quanto teremos

avaliação dos controles internos e não somente no assessoramento aos diversos setores e criação de normativos internos, fatos efetuados em 2013. Registra-se que o exercício de 2013 foi marcado por reuniões com os Conselhos Regionais de Enfermagem tendo em vista as mudanças ocorridas no processo de Prestação de Contas junto ao TCU. Não houve, em 2013, recomendações conclusas para o Conselho Federal de Enfermagem, conforme exposto no Relatório Anual de Atividades da Controladoria-Geral do Conselho Federal de Enfermagem.

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Conforme acima mencionado, não houve recomendações conclusas para o Conselho Federal de Enfermagem durante o exercício de 2013.

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3 OCI

Conforme já mencionado, esse item não se aplica ao COFEN, com relação ao exercício de 2013.

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.4 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA OU POR ENTIDADE SUPERIOR QUE, POR FORÇA DE NORMATIVO, TENHA COMPETÊNCIA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA OU OPERACIONAL, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO.

Esse item não se aplica ao COFEN, com relação ao exercício de 2013.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN 442/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final do exercício de 2014.

7.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N. 4.320/2964 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N. 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

7.3 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCONT

Fis. [Signature]
COFEN
Secretaria-Geral
Fis. [Signature]

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
2013 DESTINADAS À DIRETORIA.

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

O Conselho Federal de Enfermagem é uma Autarquia Federal com finalidade, dentre outras, de exercer a fiscalização do exercício profissional da enfermagem no país, criada pela Lei 5.905 de 12 de Julho de 1973.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2013 foi de responsabilidade na seguinte discriminação:

Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente
Antônio Marcos Freire Gomes - Tesoureiro

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei 4.320/64, Resolução COFEN 340/2008 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES CONTÁBEIS

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores que estão pendentes de outros exercícios anteriores a 2013, bem como outros que serão baixados no exercício de 2014. Explicamos ainda os critérios para os saldos patrimoniais envolvidos;

[Signature]



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCONT

Fls.

COFEN
Fls. 157

3.1 Saldos Pendentes de Exercícios Anteriores

2.1-ATIVO FINANCEIRO

2.1.1-Disponível

Apresenta valores de saldos disponíveis em contas correntes (movimento e arrecadação) e que não foram aplicados até 31/12/2013, conforme conciliação bancária.

2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	1.893,27D
2.1.1.02.08	BB S/A Cta.110.000-9 (CBCENF)	47,30D
2.1.1.02.09	BB S/A Cta.474.005-X (Agencia Senador Dantas)	653,94D
2.1.1.02.11	CEF - ag.0007-03 conta 1061/0	664,91D
2.1.1.02.13	BB S/A C/C 2833504 Ag. 4200	527,12D
2.1.1.03	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	309.183,91D
2.1.1.03.29	COREN Acre - Conta 1965-0 - CEF	2,79D
2.1.1.03.30	COREN Bahia - Conta 1972-3 - CEF	25,14D
2.1.1.03.31	COREN Ceará - Conta 1966-9 - CEF	100.151,18D
2.1.1.03.32	COREN E.Santo - Conta 1968-5 - CEF	48.057,16D
2.1.1.03.34	COREN Piauí - Conta 1969-3 - CEF	17.204,11D
2.1.1.03.35	COREN Sergipe - Conta 1971-5 - CEF	43.463,10D
2.1.1.03.36	COREN Paraíba - conta 2071-3 - CEF	37.159,68D
2.1.1.03.37	COREN Mato Grosso do Sul - Conta 2349-6 CEF	63.120,76D

2.1.2-Disponível Vinculado em C/C Bancária

Apresenta valores de saldos disponíveis em aplicações financeiras em 31/12/2013, conforme conciliação bancária.

2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.721.401,49D
2.1.2.02.04	BB S/A Cta. nº.0.033.504-5 (Fix-Absoluto)	24.115.536,67D
2.1.2.02.09	BB S/A Cta.00.110.000-9 (Absoluto)	307.531,89D
2.1.2.02.11	CEF ag0007 1061-0 (Caixa FIC Personal RF LP)	4.298.332,93D

2.1.3-Realizável

2.1.3.01 - Diversos Responsáveis

Valores registrados pela responsabilidade de servidores, conselheiros e casos especiais, pela falta de documentações comprobatórias, pagamento ou comprovação irregular de despesa e outras anormalidades.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCONT
Fin. ~~158~~
COFEN
158
158

2.1.3.01 DIVERSOS RESPONSÁVEIS		1.682.931,43
2.1.3.01.01	Virgínio Farias	2.401,80
2.1.3.01.02	Banco do Brasil S/A	28.904,44
2.1.3.01.03	Eucilenio Gomes de Souza	27.000,00
2.1.3.01.04	Mondrian Editora e Comunicação Ltda	1.100.180,00
2.1.3.01.05	Naja Turismo Ltda	321.006,24
2.1.3.01.06	Kalunga Com. Ind. Gráfica Ltda	3.547,00
2.1.3.01.09	High Level Serviços Ltda	13.491,95
2.1.3.01.10	Jocair da Silva	186.400,00

Todos estes valores referem-se a débito realizado através de microfilmagem da cópia de cheques do Banco do Brasil, pela falta (extravio) de documentações em Março de 2006. Ou seja, os cheques foram debitados no Banco do Brasil e apresentavam nominais aos beneficiários acima, porém sem documentação comprobatória, a saber:

Virgínio Farias – Cheque 856796 de 11/04/2006 no valor de R\$2.401,80 – Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

Banco do Brasil S/A – Valores referentes cheques 856800 e 856847 de 13/04/2006. Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

Eucilenio Gomes de Souza – Cheque 856803 de 13/04/2006 no valor de R\$27.000,00 - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013;

Mondrian Editora e Comunicação – Cheque 856804 de 13/04/2006 de R\$960.000,00 e Cheque 856837 de 19/04/2006 no valor de R\$140.180,00 - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

Naja Turismo Ltda – Cheques 856813 e 856814 de 13/04/2006 nos respectivos valores de R\$31.905,42 e R\$27.252,64, cheque 856817 de 17/04/2006 no valor de R\$25.600,00 e cheque 856846 de 20/04/2006 no valor de R\$236.248,18 - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

Kalunga Com. Ind. Gráfica Ltda – Cheques 856781, 856819 e 856820 nos respectivos valores de R\$1.399,00, R\$749,00 e R\$1.399,00 todos de 17/04/2006 - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

High Level Serviços Ltda – Cheque 856832 de 20/04/2006 no valor de R\$13.491,95 - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

Jocair da Silva – Cheque 856866 de 24/04/2006 no valor de R\$186.400,00 - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.



2.1.3-Realizável

2.1.3.02 – Devedores da Entidade

Valores em referência a registros de débitos de terceiros, que sejam pessoas naturais e jurídicas de direito privado, em decorrência de acidentes, erros, danos ou prejuízos causados ao patrimônio da autarquia e ainda não comprovação de suprimento.

2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	143.703,45D
2.1.3.02.03	Banco do Brasil S/A	19.395,00D
2.1.3.02.11	Sergio Rezende da Silva	2.796,24D
2.1.3.02.23	Maria Olimpia da Silva Pereira	864,90D
2.1.3.02.31	Ivanir Martins da Silva	12.000,00D
2.1.3.02.36	PERVEN Persianas e Venezianas Ltda.	77.940,00D
2.1.3.02.45	João Batista Franco	1.200,00D
2.1.3.02.47	Leziel Alves Lopes	1.937,83D
2.1.3.02.50	DC Sonorização e Iluminação Ltda	6.200,00D
2.1.3.02.59	Ivo Aguiar Lopes Borges	737,86D
2.1.3.02.61	Alexandre Tadeu dos Santos	292,10D
2.1.3.02.67	Robson Pinheiro Leirão	12.650,35D
2.1.3.02.80	Empresa Bras. Tecnol. e Adm. Convênios Hom	18,93D
2.1.3.02.81	William C. Oliveira Evaristo	7.578,51D
2.1.3.02.82	Leandro Fortado Balestrini	28,06D
2.1.3.02.83	João Aureliano Dias Filho	63,67D

A saber:

2.1.3.02.03 – Banco do Brasil S/A - Referentes a cheques debitados indevidamente na conta do COFEN em apuração pelo Banco do Brasil S/A. Trata-se de cheques não emitidos por esta Autarquia. - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013. Além de débitos não identificados pelo setor de tesouraria.

853014 de 27/09/2003 R\$4.780,00
853011 de 01/10/2003 R\$ 115,00
853007 de 10/10/2003 R\$4.930,00
853012 de 10/10/2003 R\$4.790,00
853015 de 10/10/2003 R\$4.850,00

2.1.3.02.11 – Sérgio Rezende da Silva - Valor referente a saída de suprimento de fundos, aguardando processo de prestação de contas a ser apresentado em 2014.

2.1.3.02.23 – Maria Olimpia da Silva Pereira - Valor referente parcela 36/36 empréstimo Banco do Brasil, debitado pelo banco na conta do Cofen em 05/02/2013, não descontado da funcionária, que será regularizado na folha de pagamento de Abril/2014.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/CONT
Fin. _____

M

- 2.1.3.02.31 - **Ivanir Martins da Silva** - Valores não comprovados em decorrência de suprimento de fundos e não descontados na rescisão contratual - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.
- 2.1.3.02.36 - **PERVEN Persianas e Venezianas Ltda** - Valor referente a adiantamento de valor e mercadorias não entregues pelo fornecedor - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.
- 2.1.3.02.45 - **João Batista Franco** - Valores referentes a valores não comprovados em decorrência de suprimento de fundos e não descontados na rescisão contratual - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.
- 2.1.3.02.47 - **Leziel Alves Lopes** - Valor referente empréstimo Banco do Brasil ref. julho/2011 não descontado em folha de pagamento porém cobrado do COFEN pelo BB, sendo regularizado em Janeiro/2014.
- 2.1.3.02.50 - **DC Sonorização e Iluminação Ltda** - Valor recebido em duplicidade pelo fornecedor por erro da CEF.
- 2.1.3.02.59 - **Ivo Aguiar Lopes Borges** - Valor de parcelas de empréstimos consignados do servidor pagos pelo COFEN sem o devido desconto em folha de pagamento.
- 2.1.3.02.61 - **Alexandre Tadeu dos Santos** - Valor referente a saldo de suprimento de fundos com prestação de contas a regularizar em 2012.
- 2.1.3.02.67 - **Robson Pinheiro Leitão** - Valor pago em duplicidade referente a rescisão de Robson Pinheiro Leitão sendo um pagamento pelo Banco do Brasil e outro através de cheque administrativo.
- 2.1.3.02.79 - **Companhia Brasileira de Soluções e Serviços** - Valores pagos a maior através das seguintes Notas Fiscais: 978810 - R\$ 157,27; 051499 - R\$ 1.233,90; 077958 - R\$ 671,36.
- 2.1.3.02.80 - **Empresa Bras. Tecnol. e Adm. Convênios Hom Ltda** - Valor pago a maior através das Notas Fiscais 7642740 e 9287432.
- 2.1.3.02.81 - **William C. Oliveira Evaristo** - Valor referente a saldo de suprimento de fundos, aguardando processo de prestação de contas a ser apresentado em 2014.
- 2.1.3.02.82 - **Leandro Furtado Balestrini** - Valor referente a saldo de suprimento de fundos, aguardando processo de prestação de contas a ser apresentado em 2014.
- 2.1.3.02.83 - **João Aureliano Dias Filho** - Valor referente a saldo de suprimento de fundos, aguardando processo de prestação de contas a ser apresentado em 2014.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCON
Fin. _____

COFEN
Conselho Federal de Enfermagem

2.1.3-Realizável

2.1.3.03 – Entidades Públicas Devedoras

Valores registrados pela concessão de empréstimos aos Conselhos Regionais, conforme deliberações aprovadas pelo Plenário, a exceção da conta 2.1.3.03.31 – Receita Federal por se tratar de impostos federais recolhidos a maior, conforme abaixo:

2.1.3.03	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	5.904.115,34D
2.1.3.03.01	COREN-Alagoas	184.443,08D
2.1.3.03.02	COREN-Amazonas	176.123,02D
2.1.3.03.04	COREN-Ceará	134.516,01D
2.1.3.03.05	COREN-Distrito Federal	1.245.367,31D
2.1.3.03.06	COREN-Espírito Santo	37.230,60D
2.1.3.03.07	COREN-Goiás	167.550,07D
2.1.3.03.08	COREN-Maranhão	58.211,76D
2.1.3.03.09	COREN-Mato Grosso	87.567,58D
2.1.3.03.10	COREN-Mato Grosso do Sul	5.538,90D
2.1.3.03.11	COREN-Minas Gerais	37.740,00D
2.1.3.03.12	COREN-Para	645.517,66D
2.1.3.03.13	COREN-Paraná	11.708,85D
2.1.3.03.14	COREN-Paraná	1.513.119,38D
2.1.3.03.15	COREN-Pernambuco	167.013,55D
2.1.3.03.16	COREN-Piauí	30.475,26D
2.1.3.03.17	COREN-Rio Grande do Norte	12.398,52D
2.1.3.03.18	COREN-Rio Grande do Sul	277.000,00D
2.1.3.03.19	COREN-Rio de Janeiro	748.962,98D
2.1.3.03.20	COREN-Rondônia	42.840,84D
2.1.3.03.21	COREN-Santa Catarina	313.417,05D
2.1.3.03.27	COREN-Tocantins	7.320,00D
2.1.3.03.31	Receita Federal	52,92D

Asaber:

2.1.3.03.01 a 2.1.3.03.27 – Valores referentes a remessas de materiais, serviços e/ou empréstimos efetuados aos COREN's conforme comunicação à Presidência. - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013. Na conta 2.1.3.03.21 Consta saldo de R\$ 313.417,05 de empréstimo que está sendo pago em 60 parcelas, faltando liquidar 5 parcelas. Na conta 2.1.3.03.15 – COREN-Pernambuco, além do valor a ser apurado pela comissão supra, inclui-se também o saldo do empréstimo concedido em 2011, no valor de R\$ 54375,55, a ser quitado em 3 parcelas.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCONT
Fis. *[Signature]*
COFEN
Conselho Federal de Enfermagem
Fis. *[Signature]*

2.1.3.03.31 – Receita Federal – Valor composto da seguinte forma: R\$ 52,92 pelo pagamento em duplicidade de Retenção de Impostos Federais incidentes em pagamentos à Certisign Certificadora Digital S.A a ser compensado em 2014.

2.1.4-Resultado Pendente

Valores registrados pelos depósitos judiciais na 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e pagamento de Caução do 14º CBCENF, conforme abaixo:

2.1.4.01	Depósitos Judiciais	1.179.930,22D
2.1.4.01.02	Depósitos Judiciais 22ª Vara DP Trabalho do RJ	1.179.930,22D
2.1.4.02	Depósitos e Cauções	5.000,00D
2.1.4.02.01	Cauções - CBCENF	5.000,00D

2.2-PASSIVO FINANCEIRO

2.2.1- Passivo Flutuante

2.2.1.02 – Restos a Pagar

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade esteja comprometida a honrar mediante a liquidação da despesa. O registro dos Restos a pagar foi efetuado individualmente pelo setor responsável conforme relação abaixo:

2.2.1.01.81	Restos a pagar – Não Processados	399.493,43C
Favorecido		A pagar
M.D.E DESIGN DECORACOES E COMERCIO LTDA		927,79
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA		2.760,00
MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		413,32
MARCIONILDO MELO JESUS - ME		63,00
SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		32.500,00
ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA.		38.869,84
ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA EPP		274,91
PROCLIMA ENGENHARIA LTDA		12.321,42
ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA		16.768,57
		40.009,32



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCON
 Fin. _____

K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
BOBSON HIGIENE BRASÍLIA	90,00
BRASIL TELECOM S/A	13.356,64
BRASIL TELECOM S/A	3.241,67
CAESB - COMPANHIA ABASTEC. AMBIENTAL DO DF	105,00
CAESB - COMPANHIA ABASTEC. AMBIENTAL DO DF	2.992,50
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	7.994,54
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	36,17
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.	433,54
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA - ME	49.646,91
PR/CC/IMPRESA NACIONAL	18.960,79
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- EPAP LTDA	6.200,00
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- EPAP LTDA	6.200,00
IT4BIZ SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA	5.399,97
MARCELO SANTIAGO SILVA	11.194,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS	80.000,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ	13.132,00
VIVO S/A	10.851,53
2.2.1.02.81 Restos a pagar - Processados	3.444.715,12C
Favorecido	A pagar
PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA	212,52
CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	59.455,28
EMPRESA BRASILEIRA DE TEC. ADM. CONV. HOM LTDA	1.896,53



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCON
Fin. 109
COFEN
Sec. 109
Fin. 109
109

FUNDAÇÃO INSTITUTO FEMININO DA BAHIA	547,47
FUNDAÇÃO INSTITUTO FEMININO DA BAHIA	6.986,74
ALLIANZ SEGUROS S/A	1.935,80
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	2.363,38
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	7.898,35
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	185.240,00
CMA CONSULTORIA MET. ASSES. E MERCANT.	776,76
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA - ME	79.211,78
EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA.	4.855,76
R2W GRÁFICA E EDITORA LTDA	319,68
PR/CC/IMPrensa NACIONAL	4.039,21
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES	950,00
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- EPAP LTDA	3.100,00
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- EPAP LTDA	6.200,00
MULTI LIFE CENTRO CLÍNICO LTDA	569,17
SEBASTIAO JUNIOR HENRIQUE DUARTE	1.510,92
ANTONIO THIAGO DA SILVA SOUZA	5.000,00
MANOEL LUCAS CORRÊA E SILVA	5.000,00
ROBSON BASTOS LOURENÇO	1.724,14
THEGO RAMON SOARES	5.000,00
BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	1.125,83
CLEIDE MAZUELA CANAVEZI	1.800,00
GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE	500,00
SANDY ASSIS ANDRADE	1.400,00

8



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCONT
Fica: 13
105
2013

MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM ANNA	333.228,40
INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM	80.916,00
OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	473,00
PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	478,20
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO SERGIPE	2.640.000,00

2.2.1.04 – Consignações

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade esteja comprometida a honrar mediante a retenção de valores na fonte.

2.2.1.04	CONSIGNAÇÕES	914.376,45C
2.2.1.04.01	Caixa Econômica Federal (empréstimos)	30.010,00C
2.2.1.04.02	INSS	310.093,91C
2.2.1.04.03	Tesouro Nacional	394.733,82C
2.2.1.04.11	IN SRF (6190)	36,87C
2.2.1.04.12	IN SRF	8,60C
2.2.1.04.13	ISS	137,93C
2.2.1.04.14	BB S/A (Empréstimo)	2.944,13C
2.2.1.04.16	FGTS a recolher	152.879,66C
2.2.1.04.17	PIS a recolher	23.531,53C

2.2.1.04.01 – Caixa Econômica Federal (empréstimos) – Valor referente retenção antecipada folha de dezembro/2012.

2.2.1.04.02 – INSS – referente a INSS apurado em dez/2013 a ser recolhido em jan./2014;

2.2.1.04.03 – Tesouro Nacional – referente a IRRF apurado em 2013 a ser recolhido em 2014;

2.2.1.04.11 – IN SRF (6190) – referente a IRRF apurado em 2013 a ser recolhido em 2014;

2.2.1.04.12 – IN SRF – Valores a serem recolhidos em 2014;

2.2.1.04.13 – ISS – Valores a serem recolhidos em jan./2014;

2.2.1.04.14 – BB S/A (empréstimo) – Valor referente desconto antecipado folha de dezembro/2013;



2.2.1.04.16 – FGTS a Recolher – referente a FGTS apurado em dez/2013 a ser recolhido em jan./2014.

2.2.1.04.17 – PIS a recolher - referente a PIS apurado em dez/2013 a ser recolhido em jan./2014.

2.2.1- Passivo Flutuante

2.2.1.05 – Credores da Entidade

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade seja compelida a honrar ou danos e prejuízos causados pela entidade a bens de pessoas naturais e jurídicas do direito privado, além de outros.

2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	205.619,41C
2.2.1.05.01	Vip Serviços e Transportes Ltda	2.600,54C
2.2.1.05.02	Gilda Maria Lyra de Faro	23.000,00C
2.2.1.05.03	Marcos Fernandes Quintella	20.000,00C
2.2.1.05.05	Marcia Cristina Krempel	20,00C
2.2.1.05.08	Isabel Cristina Reis	20,00C
2.2.1.05.12	Aluísio de S. Nascimento	61,58C
2.2.1.05.23	Michel Helal	3.800,00C
2.2.1.05.27	ASC Service Segurança Ltda	587,06C
2.2.1.05.38	Marcelo Galvão Advogados Associados	80.000,00C
2.2.1.05.42	KBK Serv. Técnicos Ltda.	75.000,00C
2.2.1.05.53	Ebenazer R. Botelho	180,00C
2.2.1.05.54	Samuel de Oliveira Goulart	350,23C

A saber:

2.2.1.05.01 – Vip Serviços e Transportes Ltda - Valor residual referente às Notas Fiscais 1135, 1150 e 1171, na ocasião do pagamento efetuado diretamente aos empregados da empresa.

2.2.1.05.02 – Gilda Maria Lyra de Faro - Valor residual referente à aquisição do imóvel sito a Rua da Glória, 190/601; - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

2.2.1.05.03 – Marcos Fernandes Quintella - Valor residual referente a aquisição do imóvel sito a Rua da Glória, 190/1201; - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

2.2.1.05.05 – Marcia Cristina Krempel - Valor pago a maior e devolução de diárias ao COFEN de diárias pagas. Valor pago R\$480,00 e devolvido R\$500,00;



2.2.1.05.08 - Isabel Cristina Reis - Valor pago a maior s/ devolução de diárias ao COFEN de diárias pagas. Valor pago R\$480,00 e devolvido R\$500,00;

2.2.1.05.12 - Aluisio de Sousa do Nascimento - Valor referente saldo de suprimento de fundos a regularizar em 2013.

2.2.1.05.23 - Michel Helal - Valor residual referente a serviços prestados conf. Processo 035/2006; - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

2.2.1.05.27 - ASC Service Segurança Ltda - Valor pago a menor em 2013 a ser regularizado em 2014;

2.2.1.05.38 - Marcelo Galvão Advogados Associados - Valor referente à contabilização no ato da assinatura do contrato em 2008, sendo amortizados mensalmente. Orientação será formulada pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

2.2.1.05.42 - KBK Serviços Técnicos Ltda - Valor referente a serviços não concluídos referente a TP01/2004; - Sendo apurado pela Comissão Especial Portaria 773/2013.

2.2.1.05.53 - Ebenezer R. Botelho - Valor referente saldo de suprimento de fundos a regularizar em 2013.

2.2.1.05.54 - Samuel de Oliveira Goulart - Valor referente saldo de suprimento de fundos a regularizar em 2013.

2.2.1- Passivo Flutuante

2.2.1.06 - Entidades Públicas Credoras

2.2.1.06.13 COREN MA 130.720,81

Valor referente ao recebimento de Cota Parte do Coren - Maranhão em duplicidade.

2.2.2- Resultado Pendente

2.2.2.01 - Despesas de Pessoal a Pagar

2.2.2.01.01 Salários a pagar 4.254,84

Valor referente a desconto de diárias a maior em folha de pagamento nos meses de abril e maio/2009, a regularizar em 2014.

3.2 - Posição Patrimonial

Em relação à posição patrimonial do Conselho Federal de Enfermagem informamos que os valores registrados apresentam o total de R\$ 28.899.846,43, conforme demonstrativos contábeis. Quanto à divisão de Patrimônio recebemos o DVD-R, contendo o relatório de



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCONT

Fls. _____

COFEN

Fls. _____

Prestação de Contas dos bens móveis e imóveis do almoxarifado, através do MEMO 010/2014/Patrimônio, que anexamos à Prestação de Contas.

Os valores patrimoniais estão contabilizados pelo valor de aquisição, conforme determinam as normas contábeis.

Considerando que não dispomos de sistema de controle patrimonial informatizado para controle e emissão de relatórios suporte para os lançamentos contábeis de depreciação e amortização, informamos que ainda não estamos realizando essa rotina contábil, para atender os dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9.

Quanto à reavaliação patrimonial dos bens, não efetuamos nenhum lançamento contábil, pois esse ajuste ainda está em fase de elaboração pelo Setor responsável.

Os valores em estoque do Almoxarifado condizem com o relatório final apresentado pelo setor de almoxarifado. Todas as contabilizações são efetuadas como despesa sendo ajustados o consumo e estoque através de relatório mensal apresentado.

3.3 - Reformulação Orçamentária

O Orçamento foi inicialmente aprovado pelo Plenário do COFEN no valor global de **R\$64.974.774,81** (Sessenta e Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), sendo ajustado:

1. em março de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme Decisão COFEN 057/2013, alterando o valor do orçamento para R\$69.909.774,81 utilizando o Superávit do exercício anterior no valor de R\$4.935.000,00;
2. em abril de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme Decisão COFEN 069/2013, alterando o valor do orçamento para R\$69.969.774,81 utilizando o Superávit do exercício anterior no valor de R\$60.000;
3. em maio de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme Decisão COFEN 070/2013, alterando o valor do orçamento para R\$73.716.774,81, utilizando o Superávit do exercício anterior no valor de R\$3.747.000,00.
4. em agosto de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme Decisão COFEN 106/2013, alterando o valor do orçamento em R\$74.106.774,81, utilizando o Superávit do exercício anterior no valor de R\$390.000,00;
5. em setembro de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme Decisão COFEN 139/2013, alterando o valor do orçamento em R\$77.269.774,81, utilizando o Superávit do exercício anterior no valor de R\$3.163.000,00;
6. em outubro de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme Decisão COFEN 178/2013, permanecendo o valor do orçamento em



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN/SCON/1
Fin. _____

COFEN

R\$77.269.774,81, utilizando anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$3.948.000,00;

7. em dezembro de 2013, através de autorização Abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme Decisão COFEN 256/2013, permanecendo o valor do orçamento em R\$77.269.774,81, utilizando anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$1.085.000,00;

3.4 – Considerações Finais

Em 2013 o Setor de Contabilidade foi composto pela seguinte equipe de trabalho:

- Rosemeire de Jesus Silva Caetano
- Aluisio de Souza Nascimento
- Helena Rodrigues Oliveira
- Jorge dos Santos Thomé
- José Jorge Souto
- Maria Olímpia da Silva Pereira

As contabilizações foram efetuadas a partir dos PAD's recebidos neste setor de contabilidade. Considerando que os documentos originais ficam nos Processos Administrativos, o setor de contabilidade passou a efetuar a digitalização dos documentos contábeis. Os pagamentos que não possuem PAD's abertos foram contabilizados pelos documentos originais, contidos nos PEF's que se encontram arquivados no setor.

O setor de contabilidade trabalha com informações que lhe são fornecidas. Em relação aos créditos em conta corrente, estes deveriam ser identificados pelo Setor de Tesouraria, mas por alguns problemas, acontecidos durante o exercício de 2013, alguns daqueles ficaram sem identificação, sendo contabilizados como receita a identificar.

Brasília, 20 de fevereiro de 2014.



Setor de Contabilidade

 		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício 2013	Exercício 2012
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	73.214.394,09	69.935.332,67
RECEITA PATRIMONIAL	2.536.344,05	1.413.469,70
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.277.516,81	1.113.862,00
Juros de Títulos de Renda		18.269,84
Correção Monetária Título Renda	2.277.516,81	1.095.592,16
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	258.627,44	299.577,70
Juros sobre empréstimos	258.627,44	299.577,70
TRANSFERÊNCIAS	69.290.919,23	57.629.802,07
Cota-parte da receita dos CORENs	69.290.919,23	57.629.802,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.387.130,81	892.071,10
Restituições	1.171.671,60	354.633,42
Descontos Obtidos	0,00	54,80
Inscrição CBCENF	180.456,17	538.585,37
Outras Receitas	34.803,04	797,71
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	36.278.211,70	60.532.578,72
Pessoal Civil	21.344.284,77	19.410.206,06
Material de Consumo	844.570,26	1.437.369,26
Serviços de Terceiros e Encargos	1.481.245,17	1.031.839,71
Outros Serviços e Encargos	16.149.195,86	26.841.148,78
Diversas Despesas de Custeio	170.859,48	246.428,90
Transferências Correntes	8.556.528,70	11.518.413,19
Restos a Pagar	-3.833.014,55	-1.198.086,79
Consignações	-0.235.457,99	-8.850.839,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	37.936.182,39	9.402.754,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	1.257.502,04	981.962,49
Amortização de empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.257.502,04	981.962,49
DESEMBOLSOS	4.314.067,65	643.136,80
Aquisição Ativo Não Circulante	98.636,20	143.136,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	500.000,00
Depósito de Caução	0,00	0,00
Inversão Financeira - PLATEC	4.217.431,45	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-3.056.565,61	338.825,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	6.751,30	504,52
Credores da Entidade	503,30	504,52
Devedores da Entidade	6.188,00	0,00
DESEMBOLSOS	10.037.358,33	10.410.783,26
Restos a Pagar	1.094.386,40	1.513.417,66
Consignações	8.942.971,93	8.897.335,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-10.030.607,03	-10.410.248,74
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO	24.849.009,75	-668.668,60
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	24.849.009,75	-668.668,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.183.468,92	4.852.137,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	29.032.478,67	4.183.468,92


 OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA
 FEIÃO
 PRESIDENTE INTERINO
 COREN-CE 56.145


 ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
 TESOUREIRO
 COREN-PA 56302


 ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
 CONTADORA
 CRC-RI 034553-0/S-0F




cofen
conselho federal de enfermagem

TIPO DE ENTIDADE: INSTITUICAO DE BENEFICENCIA - OSCIP


COFEN/SCONT
Fis
10/11/14

Demonstração do Valor Adicionado - Geração e Distribuição da Riqueza

	2012		2013	
	(em reais)	Análise	(em reais)	Análise
1. Receitas Orçamentárias	61.972.918,80	100,00%	74.437.646,57	100,00%
Receita Patrimonial	1.413.459,70	2,28%	2.536.344,05	3,41%
Transferências	57.629.802,07	92,99%	69.290.919,23	93,09%
Outras Receitas Correntes	2.929.657,03	4,73%	1.352.881,25	1,82%
Receitas de Capital	-	0,00%	1.257.502,04	1,69%
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	29.609.229,39	47,78%	18.445.870,77	24,78%
Material de Consumo	1.437.369,26	2,32%	644.570,26	0,87%
Serviços de Terceiros e Encargos	1.031.939,71	1,67%	1.481.245,17	1,99%
Outros Serviços e Encargos	26.891.491,52	43,39%	16.149.195,86	21,69%
Diversas Despesas de Custeio	248.428,90	0,40%	170.859,48	0,23%
3. Valor da Riqueza Bruta [1-2]	32.363.689,41	52,22%	55.991.775,80	75,22%
4. Valor da Riqueza Recebida em Transferência	-	0,00%	-	0,00%
Receitas Financeiras	-	0,00%	-	0,00%
5. Valor da Riqueza Líquida a Distribuir [3+4]	32.363.689,41	52,22%	55.991.775,80	75,22%
6. Distribuição da Riqueza	32.363.689,41	100,00%	55.991.775,80	100,00%
6.1 Pessoal e Encargos	19.418.205,08	60,00%	21.344.284,77	38,12%
6.2 Transferências	11.518.413,19	35,59%	12.773.960,15	22,81%
6.3 Investimentos	150.816,50	0,47%	96.636,20	0,17%
6.4 Empréstimos Concedidos	500.000,00	1,54%	-	0,00%
6.5 Superávit/Déficit do Exercício	776.254,64	2,40%	21.776.894,68	38,89%


OIVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
PRESIDENTE INTERINO
CONEN-CE 56.385


ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
TESOUREIRO
CONEN-PA 56802


ROSEMIRE DE J. S. CAETANO
CONTABORA
CIC-RJ 063463-075-07

COFEN
Fis
10/11/14

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN
CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Página: 1
Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	37.948.168,11	PASSIVO FINANCEIRO	5.099.180,08
DISPONIVEL	311.077,16	PASSIVO FLUTUANTE	5.094.925,22
BANCOS-COMOVIMENTO	1.493,27	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	399.493,43
BANCOS-CARREGAÇÃO	309.183,91	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.444.715,12
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	914.370,45
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	205.619,41
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	29.721.401,49	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	130.720,81
BANCOS-CVINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	4.254,84
BANCOS-CVINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.721.401,49	Despesas de Pessoal a Pagar	4.254,84
REALIZÁVEL	7.730.750,22	RECEITAS FUTURAS	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.682.931,45	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	143.703,45		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	5.904.119,34		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	1.184.930,22		
Depósitos Judiciais	1.179.930,22		
Depósitos e Cauções	5.000,00		
CHEQUES PENDENTES A REGULARIZAR	0,00		
Despesas Diferidas	0,00		
ATIVO PERMANENTE	29.809.846,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	21.223.710,20	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	8.499.397,81		
BENS IMÓVEIS	14.724.512,29		
CRÉDITOS	0,00		
DÍVIDA ATIVA	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00		
VALORES	7.676.136,23		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	0,00		
ALMOXARFADOS	187.467,73		
OUTROS VALORES	7.488.668,50		
SOMA DO ATIVO REAL	66.848.005,54	SOMA DO PASSIVO REAL	5.099.180,08
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real e Descoberto)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	61.748.825,49
Total:	66.848.005,54	Total:	66.848.005,55

COFEN/SCONT
Fls. 3/3

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

OSVALDO ALBUQUERQUE
DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE
COREN-CE 56145

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
GOMES
TESOUREIRO
COREN-PA 56302

ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
CONTADORA
CRC-RJ 063453-OIS-DF

COFEN
Secretaria-Geral
Fls. 1/1

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Página 1
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	63.437.774,81 -	73.180.144,63 -	73.180.144,63 -	9.742.369,72+
RECEITA PATRIMONIAL	1.841.195,00 -	2.536.344,05 -	2.536.344,05 -	895.149,05+
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.841.195,00 -	2.277.516,81 -	2.277.516,81 -	756.321,81+
Cotação Monetária Título Renda	1.521.195,00 -	2.277.516,81 -	2.277.516,81 -	756.321,81+
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	120.000,00 -	258.827,44 -	258.827,44 -	138.827,44+
Juros sobre empréstimos	120.000,00 -	258.827,44 -	258.827,44 -	138.827,44+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.743.579,81 -	69.290.919,23 -	69.290.919,23 -	8.547.339,42+
Cota-parte da receita dos COREN's	60.743.579,81 -	69.290.919,23 -	69.290.919,23 -	8.547.339,42+
COREN-Acre	104.820,10 -	134.080,08 -	134.080,08 -	60.840,02 -
COREN-Alagoas	486.216,50 -	518.489,89 -	518.489,89 -	52.273,39+
COREN-Amazonas	868.586,50 -	1.081.546,27 -	1.081.546,27 -	212.959,77+
COREN-Amapá	203.446,22 -	232.469,60 -	232.469,60 -	29.023,38+
COREN-Bahia	3.137.185,53 -	3.205.653,50 -	3.205.653,50 -	68.467,97+
COREN-Ceará	1.486.258,51 -	1.843.167,38 -	1.843.167,38 -	356.908,87+
COREN-Distrito Federal	1.831.447,74 -	2.253.131,76 -	2.253.131,76 -	421.684,02+
COREN-Espírito Santo	1.129.890,76 -	1.132.178,04 -	1.132.178,04 -	2.287,28+
COREN-Goiás	1.543.849,11 -	1.761.344,30 -	1.761.344,30 -	117.495,19+
COREN-Maranhão	823.068,72 -	832.644,21 -	832.644,21 -	9.575,49+
COREN-Mato Grosso	736.324,82 -	528.326,53 -	528.326,53 -	188.101,71+
COREN-Mato Grosso do Sul	723.724,63 -	822.127,10 -	822.127,10 -	98.402,47+
COREN-Minas Gerais	6.530.992,50 -	6.098.877,54 -	6.098.877,54 -	569.785,04+
COREN-Paraíba	3.116.151,83 -	1.343.570,86 -	1.343.570,86 -	227.419,03+
COREN-Paraná	819.504,17 -	1.134.475,97 -	1.134.475,97 -	314.971,80+
COREN-Paraná	3.068.303,99 -	3.369.144,05 -	3.369.144,05 -	310.840,06+
COREN-Pernambuco	2.055.913,63 -	2.285.163,62 -	2.285.163,62 -	229.249,99+
COREN-Piauí	834.790,80 -	856.478,44 -	856.478,44 -	121.687,64+
COREN-Rio de Janeiro	6.016.830,15 -	6.276.546,39 -	6.276.546,39 -	259.716,23+
COREN-Rio Grande do Norte	783.335,62 -	955.464,16 -	955.464,16 -	172.128,24+
COREN-Roraima	339.395,86 -	387.938,21 -	387.938,21 -	48.542,35+
COREN-Roraima	124.796,27 -	163.858,69 -	163.858,69 -	29.062,42+
COREN-Rio Grande do Sul	4.574.665,97 -	4.589.665,43 -	4.589.665,43 -	15.519,56+
COREN-Santa Catarina	1.880.229,53 -	2.040.087,08 -	2.040.087,08 -	156.857,55+
COREN-São Paulo	19.497.630,96 -	23.906.162,39 -	23.906.162,39 -	4.411.531,41+
COREN-Sergipe	448.562,31 -	542.172,66 -	542.172,66 -	83.580,37+
COREN-Tocantins	402.686,52 -	453.470,51 -	453.470,51 -	50.783,99+
COREN A IDENTIFICAR	0,00 -	39.363,75 -	39.363,75 -	39.363,75+
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.063.000,00 -	1.352.881,25 -	1.352.881,25 -	299.881,25+
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	683.000,00 -	1.171.871,80 -	1.171.871,80 -	518.871,80+
Restituições	683.000,00 -	1.171.871,80 -	1.171.871,80 -	518.871,80+
RECEITAS DIVERSAS	400.000,00 -	181.009,66 -	181.009,66 -	218.990,34 -
Inscrição CBCENF	400.000,00 -	180.456,17 -	180.456,17 -	219.543,83 -
Outras Receitas	0,00 -	553,49 -	553,49 -	553,49+
RECEITAS DE CAPITAL	13.832.000,00 -	1.257.502,04 -	1.257.502,04 -	12.574.497,96 -
Amortização de empréstimos concedidos	1.537.000,00 -	1.257.502,04 -	1.257.502,04 -	279.497,96 -
Conselhos regionais	1.537.000,00 -	1.257.502,04 -	1.257.502,04 -	279.497,96 -
Coren Santa Catarina	765.000,00 -	540.000,00 -	540.000,00 -	225.000,00 -
Coren Pernambuco	772.000,00 -	717.502,04 -	717.502,04 -	54.497,96 -
Outras Receitas de Capital	12.295.000,00 -	0,00 -	0,00 -	12.295.000,00 -
Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	12.295.000,00 -	0,00 -	0,00 -	12.295.000,00 -

COFEN/SCONT
Fis. 205

Total Executado a Maior
Total Executado a Menor

Total:

77.269.774,81 - 74.437.646,57 - 74.437.646,57 - 2.832.128,24

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013.

OSVALDO ALBUQUERQUE
DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE
COREN-CE 56145

ANTONIO MARCOS FREIRE
GOMES
TESOUREIRO
COREN-PA 58302

ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
CONTADORA
CRC-RJ 083453-O/S-DF



Conselho Federal de Enfermagem - COFEN
CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	67.835.774,81+	48.348.884,24+	48.348.884,24+	19.486.890,57+
DESPESAS DE CUSTEIO	56.797.229,59+	39.790.155,54+	39.790.155,54+	17.007.074,05+
PESSOAL CIVIL	24.337.200,00+	21.344.264,77+	21.344.264,77+	2.992.935,23+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	16.976.200,00+	14.446.241,78+	14.446.241,78+	2.529.958,22+
Gratificações de chefes	1.650.200,00+	1.478.820,80+	1.478.820,80+	171.379,20+
Indenizações Trabalhistas	120.000,00+	11.883,90+	11.883,90+	108.116,04+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	13.086.000,00+	11.038.336,33+	11.038.336,33+	2.047.663,67+
Gratificação por tempo de serviço	925.000,00+	789.577,45+	789.577,45+	135.422,55+
Gratificação de natal - 13º Salário	1.218.000,00+	1.128.621,24+	1.128.621,24+	89.378,76+
DESPESAS VARIÁVEIS	2.863.000,00+	2.630.200,89+	2.630.200,89+	132.799,01+
Adeno - 1/3 constitucional	418.000,00+	373.493,54+	373.493,54+	44.506,46+
Vale transporte	204.000,00+	168.858,94+	168.858,94+	35.141,06+
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.041.000,00+	1.987.848,51+	1.987.848,51+	53.151,49+
Programa de alimentação do trabalhador - PAT	1.474.000,00+	1.444.646,81+	1.444.646,81+	29.353,19+
Plano de saúde	536.000,00+	515.296,92+	515.296,92+	20.703,08+
Auxílio Educação	31.000,00+	27.832,78+	27.832,78+	3.167,22+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.898.000,00+	4.364.942,00+	4.364.942,00+	533.058,00+
Previdência Social - Cota Parte Empresa	3.105.000,00+	3.045.886,82+	3.045.886,82+	109.113,18+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.383.000,00+	1.160.515,37+	1.160.515,37+	192.484,63+
Pl/Pasep sobre folha de pagamento	190.000,00+	158.637,81+	158.637,81+	31.362,19+
MATERIAL DE CONSUMO	2.311.200,00+	644.870,28+	644.870,28+	1.666.329,72+
Artigos de Expediente	50.000,00+	24.118,85+	24.118,85+	25.881,15+
Material Gráfico e Impressos	50.000,00+	0,00+	0,00+	50.000,00+
Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	10.000,00+	0,00+	0,00+	10.000,00+
Materiais para Conservação	11.000,00+	0,00+	0,00+	11.000,00+
Material p/Acondicionamento e Embalagem	700,00+	0,00+	0,00+	700,00+
Material Acessório p/Máq., Aparatos e Instrumentos	9.000,00+	0,00+	0,00+	9.000,00+
Geneira de Alimentação	32.000,00+	9.032,80+	9.032,80+	22.967,20+
Material destinado a Conservação de Imóveis	7.500,00+	177,00+	177,00+	7.323,00+
Utensílios Diversos	8.000,00+	0,00+	0,00+	8.000,00+
Carteiras de Identificação profissional	3.000,00+	0,00+	0,00+	3.000,00+
Despesas com veículos	1.924.000,00+	582.817,05+	582.817,05+	1.341.182,95+
Combustíveis e Lubrificantes	59.000,00+	23.432,48+	23.432,48+	35.567,52+
Peças e acessórios	8.000,00+	635,00+	635,00+	7.365,00+
Materiais elétricos	10.000,00+	0,00+	0,00+	10.000,00+
Suprimentos de informática	72.000,00+	1.486,60+	1.486,60+	70.513,40+
Materiais de Copa e cozinha	10.000,00+	3.515,48+	3.515,48+	6.484,52+
Outros Materiais de Consumo	28.000,00+	0,00+	0,00+	28.000,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.826.561,72+	1.481.245,17+	1.481.245,17+	345.316,55+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	199.000,00+	66.652,41+	66.652,41+	132.347,59+
Remuneração de Serviços Prestados	60.000,00+	0,00+	0,00+	60.000,00+
INSS sobre serviços pessoais - PF	40.000,00+	12.014,97+	12.014,97+	27.985,03+
Estagiários	99.000,00+	56.837,44+	56.837,44+	42.162,56+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	1.627.561,72+	1.414.592,76+	1.414.592,76+	212.968,96+
Serviços Perícia, Asses, Consult, Tradução e Afins	62.000,00+	46.946,23+	46.946,23+	15.053,77+
Serviços de segurança	470.000,00+	489.826,66+	489.826,66+	191,34+
Manutenção de equio de informática/redes/software	17.000,00+	7.800,00+	7.800,00+	9.200,00+
Serviços de Manutenção de Equipamentos	202.835,59+	174.786,40+	174.786,40+	28.049,19+
Terceirização	845.726,13+	713.071,47+	713.071,47+	132.654,66+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	27.957.277,87+	16.149.192,86+	16.149.192,86+	11.808.085,01+
Locação de imóveis	145.136,36+	131.446,04+	131.446,04+	13.690,32+
Seguros em Geral	35.000,00+	1.935,80+	1.935,80+	33.064,20+
Bens móveis	30.000,00+	1.935,80+	1.935,80+	28.064,20+
Bens imóveis	5.000,00+	0,00+	0,00+	5.000,00+
Serviços de assis, higiene e decoreção	32.438,00+	13.867,50+	13.867,50+	18.570,50+
Serviços de Comunicação em Geral	1.595.205,83+	754.940,01+	754.940,01+	840.265,82+
POSTAGENS	865.360,00+	442.154,07+	442.154,07+	423.205,93+
De correspondências	865.360,00+	442.154,07+	442.154,07+	423.205,93+
TELECOMUNICAÇÕES	738.848,83+	312.785,94+	312.785,94+	426.062,89+
Telefone	468.000,00+	235.481,40+	235.481,40+	232.518,60+
Internet	271.848,83+	77.304,54+	77.304,54+	194.544,29+
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	188.000,00+	132.807,52+	132.807,52+	55.192,48+

COFEN/SCONT
Fis

A

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Passagens e transportes	5.724.000,00+	3.871.179,40+	3.571.179,40+	152.620,60-
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imoveis	80.000,00+	5.487,25+	5.487,25+	74.512,75-
Serv. Divulgação e Imprensa	5.491.002,90+	516.283,03+	516.283,03+	4.974.719,87-
Jornal, Rádio e TV	4.000.000,00+	72.234,07+	72.234,07+	3.927.765,93-
Encadernação	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Divulgações diversas	186.000,00+	96.548,96+	96.548,96+	89.451,04-
Publicações técnicas	1.300.000,00+	347.500,00+	347.500,00+	952.500,00-
Serv. seleção, treinamento e orientação profissional	200.000,00+	82.724,87+	82.724,87+	117.275,13-
Palestras, Cursos e treinamentos	200.000,00+	82.724,87+	82.724,87+	117.275,13-
Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	18.000,00+	8.830,04+	8.830,04+	11.169,96-
Despe. Mudas de Pronto Pagamento	18.000,00+	0,00	0,00	18.000,00+
Festiv. Recop. Hosped. Homenagens	55.000,00+	2.952,40+	2.952,40+	52.047,60-
Indenizações, Restituições e Reposições	50.000,00+	24.112,91+	24.112,91+	25.887,09-
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	5.296.000,00+	4.548.701,33+	4.548.701,33+	747.298,67-
Impostos, Taxas, Multas e Parcelas	100.000,00+	31.551,48+	31.551,48+	68.448,52-
Serviços de informática	94.000,00+	27.506,60+	27.506,60+	66.493,40-
Locação de software	39.143,72+	12.880,89+	12.880,89+	26.262,83-
Serviços de microfilmagem e vídeo	20.000,00+	0,00	0,00	20.000,00+
Locação de bens móveis	17.348,96+	13.508,18+	13.508,18+	3.840,78-
Custas judiciais	10.000,00+	1.363,36+	1.363,36+	8.636,64-
Frutas e carnes	15.000,00+	0,00	0,00	15.000,00+
Despesas com condomínios	155.000,00+	152.726,68+	152.726,68+	2.273,32-
Intermediação de estágios	20.000,00+	8.370,00+	8.370,00+	11.630,00-
Despesas com reuniões, representações	3.874.000,00+	3.217.234,79+	3.217.234,79+	756.765,21-
Diárias	3.862.000,00+	2.440.834,70+	2.440.834,70+	1.421.165,30-
Aux. Representações	460.000,00+	342.800,00+	342.800,00+	117.200,00-
Gratificação de presença em plenário - JETON	462.000,00+	433.600,00+	433.600,00+	28.400,00-
Correções	462.000,00+	433.600,00+	433.600,00+	28.400,00-
Proficiências	5.300.000,00+	1.671.050,00+	1.671.050,00+	3.628.950,00-
Despesas bancárias	1.300.000,00+	1.223.958,58+	1.223.958,58+	76.041,42-
Gêneros, Serviços Terceiros e Encargos Diversos	20.000,00+	0,00	0,00	20.000,00+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	225.000,00+	170.859,48+	170.859,48+	154.140,52-
Sentenças judiciais	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Despesas de encargos anteriores	320.000,00+	170.859,48+	170.859,48+	149.140,52-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.730.000,00+	8.586.828,70+	8.586.828,70+	2.143.171,30-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.730.000,00+	8.586.828,70+	8.586.828,70+	2.143.171,30-
FUNAD	3.400.000,00+	3.085.278,51+	3.085.278,51+	314.721,49-
FUNAV	1.000.000,00+	889.685,20+	889.685,20+	110.314,80-
PLATEC - Resolução Cofen 343/2009	6.330.000,00+	4.463.864,99+	4.463.864,99+	1.866.135,01-
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	3.030.000,00+	2.263.376,35+	2.263.376,35+	766.623,65-
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	700.000,00+	135.984,00+	135.984,00+	564.016,00-
Programa de Eventos Especiais	2.600.000,00+	2.064.204,61+	2.064.204,61+	535.795,39-
RESERVAS	108.535,22+	0,00	0,00	108.535,22+
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	108.535,22+	0,00	0,00	108.535,22+
Reservas de Contingências	108.535,22+	0,00	0,00	108.535,22+
DESPESAS DE CAPITAL	9.634.000,00+	4.314.067,65+	4.314.067,65+	5.319.932,35-
INVESTIMENTOS	2.634.000,00+	96.636,20+	96.636,20+	2.537.363,80-
OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00+	70.936,00+	70.936,00+	309.064,00-
Obras e Instalações	380.000,00+	70.936,00+	70.936,00+	309.064,00-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.254.000,00+	26.701,20+	26.701,20+	2.227.298,80-
Aparelhos de intercomunicação	124.000,00+	0,00	0,00	124.000,00+
Máquinas e equipamentos de uso diverso	1.500.000,00+	0,00	0,00	1.500.000,00+
Biblioteca	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
Mobiliário em Geral	300.000,00+	851,20+	851,20+	299.148,80-
Softwares	350.000,00+	24.750,00+	24.750,00+	325.250,00-
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000.000,00+	4.217.431,45+	4.217.431,45+	2.782.568,55-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00+	4.217.431,45+	4.217.431,45+	2.782.568,55-



[Handwritten mark]

COFEN
Fl. 207
[Handwritten signature]

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Página: 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
PLATEC - Resolução Cofen 343/2009	7.000.000,00+	4.217.431,45+	4.217.431,45+	2.782.568,55+
Total:	77.269.774,81+	52.860.751,89+	52.860.751,89+	24.409.022,92+

Brasil - DF, 31 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
OSVALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO
 PRESIDENTE
 COREN-CE 56146

[Assinatura]
ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
 TESOUREIRO
 COREN-PA 56302

[Assinatura]
ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
 CONTADORA
 CRC-RJ 063463-0/S-DF

COFENISCONT

[Assinatura]

COFEN
 Encargado Geral
[Assinatura]
[Assinatura]

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página: 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.897.729,79
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	74.437.846,37
RECEITAS CORRENTES	73.180.144,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.596.344,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.290.919,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.392.881,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.257.502,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
Amortização de empréstimos concedidos	1.257.502,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	539.916,78*
Aquisição de Bens Móveis	2.080,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	70.935,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00
Empréstimos Concedidos	1.257.502,04*
Material de Arquivamento	644.870,26
Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	74.654,71
Inscrição da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00
Incorporações de Bens	40.255,15
Cancelamento de Restos a Pagar	34.245,56
De Depósitos de Diversas Origens	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00
De Administração Indireta	0,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00
Cartão de Crédito	0,00

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52.660.751,89
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	52.660.751,89
DESPESAS CORRENTES	48.346.684,24
DESPESAS DE CUSTEIO	39.790.155,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.596.528,70
RESERVAS	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.314.067,65
INVESTIMENTOS	56.636,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.217.431,45
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Cobrança de Dívida Ativa	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recebimento de Créditos	0,00
Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	840.668,95
Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Encargamento de Dívidas Passivas	0,00
Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Administração Indireta	0,00
Baixa de Bens Inalienáveis	0,00
Baixa P/Regularização	0,00
Doações de Bens Móveis	0,00
Reavaliação de Bens Móveis	0,00
Baixa de Créditos Diversos	0,00
Material de Arquivamento	840.668,95
Perda com Alienação	0,00



Total das Variações Ativas	73.972.334,50	Total das Variações Passivas	53.501.420,65
Resultado Patrimonial - Déficit do Exercício	-	Resultado Patrimonial - Superávit do Exercício	20.470.913,65
Total:	73.972.334,50	Total:	73.972.334,50

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

[Assinatura]
OSVALDO ALBUQUERQUE
DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE
COREN-CE 56145

[Assinatura]
ANTONIO MARCOS FREIRE
GOMES
TESOUREIRO
COREN-PA 56302

[Assinatura]
ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
CONTADORA
CRC-RJ 063453-016-01



Conselho Federal de Enfermagem - COFEN
CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página: 1

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	63.437.774,81	73.180.144,53	9.742.369,72	67.608.774,81	46.346.084,24	(19.269.090,57)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
RECEITA PATRIMONIAL	1.641.195,00	2.536.344,00	895.149,00	36.797.299,59	39.700.150,54	(17.007.064,05)
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	10.730.000,00	8.908.508,70	(2.173.471,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.243.879,81	69.290.919,23	8.547.739,42	108.530,22	0,00	(108.530,22)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.092.000,00	1.352.881,26	260.881,26	0,00	0,00	(0,00)
RECEITAS DE CAPITAL	13.092.000,00	1.257.502,04	(12.834.497,96)	9.634.000,00	4.314.867,60	(5.319.532,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	2.634.000,00	96.636,00	(2.537.363,99)
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	4.217.431,45	(2.782.568,55)
Arrendamento de empreendimentos comerciais	1.537.000,00	1.257.502,04	(279.497,96)	0,00	0,00	(0,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
Outras Receitas de Capital	12.285.000,00	63,04	(12.284.936,96)	0,00	0,00	(0,00)
SUBTOTAIS	77.269.774,81	74.437.646,57	(2.832.128,24)	77.269.774,81	52.065.701,89	(24.609.032,92)
DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.776.894,68	21.776.894,68
TOTALS	77.269.774,81	74.437.646,57	(2.832.128,24)	77.269.774,81	73.842.596,57	(2.627.128,24)

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013.

Osvaldo Albuquerque de Sousa Filho
OSVALDO ALBUQUERQUE
DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE
COFEN-CE 56145

Antonio Marcos Freire Gomes
ANTONIO MARCOS FREIRE
GOMES
TESOUREIRO
COFEN-PA 56302

Robereine de J. S. Caetano
ROBEREINE DE J. S. CAETANO
CONTADOR
CRC-RJ 060453-0/6-DF



Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontv - v. 2.0.52.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página : 1

Balanco Financeiro

Receita

Despesa

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	34.437.846,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	52.682.751,55
RECEITAS CORRENTES	73.180.144,33	DESPESAS CORRENTES	48.346.584,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	DESPESAS DE CUSTEIO	39.790.155,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.536.344,05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.555.528,70
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.290.919,23	DESPESAS DE CAPITAL	4.314.067,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.352.981,25	INVESTIMENTOS	96.836,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.257.502,04	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.217.431,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	1.257.502,04		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.485.475,29	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.413.360,21
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	15.856,35	DEVEDORES DA ENTIDADE	15.142,56
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	1.290.873,68	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	26.890,43
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	12.877.091,80	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	12.877.091,80
Depósitos Judiciais	8.838,44	Depósitos Judiciais	8.838,44
Depósitos e Cauções	0,00	Depósitos e Cauções	0,00
CHEQUES PENDENTES A REGULARIZAR	0,00	CHEQUES PENDENTES A REGULARIZAR	0,00
Despesas Diferidas	0,00	Despesas Diferidas	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	386.299,43	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	217.639,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.444.715,12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	675.746,12
CONSIGNAÇÕES	9.235.457,99	CONSIGNAÇÕES	8.942.971,93
CREDORES DA ENTIDADE	122.842,00	CREDORES DA ENTIDADE	122.278,70
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	67.251,91	Despesas de Pessoal a Pagar	67.251,91
RECEITAS FUTURAS	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	34.249,55	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.257.502,04
BALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.183.468,82	BALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	29.032.479,67
BANCOS-CÍMOVIMENTO	7.042,57	BANCOS-CÍMOVIMENTO	1.883,27
BANCOS-CÍARRRECADACÃO	49.587,96	BANCOS-CÍARRRECADACÃO	309.183,91
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CÍVINCLADA	0,00	BANCOS-CÍVINCLADA	0,00
BANCOS-CÍVINCLADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.130.836,30	BANCOS-CÍVINCLADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.721.401,49
Total:	106.106.590,78	Total:	106.106.590,77

COFEN/SCONT
Fin.
[Assinatura]

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

[Assinatura]
OSVALDO ALBUQUERQUE
DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE
COREN-CE 56145

[Assinatura]
ANTONIO MARCOS FREIRE
GOMES
TESOUREIRO
COREN-PA 56352

[Assinatura]
ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
CONTADORA
CRC-RJ 063483-O/S-DF

COFEN
Banco Geral
Fin.
[Assinatura]

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN
 CNPJ: 47.217.146/0001-57 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013
 Página - 1

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Balanco Patrimonial Comparado		Variação		Passivo		Variação	
	Dez / 2012	Dez / 2013	Dez / 2012	Dez / 2013	Dez / 2012	Dez / 2013	Dez / 2012	Dez / 2013
ATIVO FINANCEIRO	14.302.839,41	37.948.159,11	23.585.319,71*	23.585.319,71*	2.087.502,55	2.087.502,55	5.095.180,06	5.095.180,06
DISPONIVEL	52.030,53	311.077,18	258.446,65*	258.446,65*	2.083.247,71	2.083.247,71	5.094.025,23	5.094.025,23
BANCOS-CORRENTO	7.042,57	1.893,27	5.149,30	5.149,30	228.832,28	228.832,28	399.403,43	399.403,43
BANCOS-CARRECAÇÃO	45.987,96	309.183,91	263.195,95*	263.195,95*	876.748,12	876.748,12	3.444.715,12	3.444.715,12
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	621.892,39	621.892,39	208.619,45	208.619,45
Cartão de Débito e Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	205.095,11	205.095,11	963,20*	963,20*
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	136.770,81	136.770,81	0,00	0,00
RESPONSÁVEL VINCULADO EM CC BANCÁRIA	4.130.830,38	28.721.401,49	24.590.563,10*	24.590.563,10*	4.254,84	4.254,84	4.254,84	4.254,84
BANCOS-CANCELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.254,84	4.254,84	-4.254,84	-4.254,84
BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.130.830,38	28.721.401,49	24.590.563,10*	24.590.563,10*	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA REALIZAVEL	8.994.440,27	7.730.750,22	1.263.689,05	1.263.689,05	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS RESPONSÁVEIS	1.002.651,43	1.662.631,43	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVIDORES DA ENTIDADE	143.410,34	143.703,45	293,11	293,11	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	7.168.002,00	5.004.113,34	2.163.877,26*	2.163.877,26*	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIASTAMENTOS A EMPREGADOS	1.194.930,22	1.194.930,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULADO PENDENTE	1.179.000,22	1.179.000,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Bancários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos e Causas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEQUES PENDENTES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Diferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	28.992.574,98	28.899.846,43	82.728,55	82.728,55	0,00	0,00	0,00	0,00
BEINS PATRIMONIAIS	21.110.240,05	21.223.710,20	113.370,15*	113.370,15*	0,00	0,00	0,00	0,00
BEINS MÓVEIS	6.498.062,76	6.499.987,91	42.925,15*	42.925,15*	0,00	0,00	0,00	0,00
BEINS IMÓVEIS	14.053.377,29	14.724.312,29	70.935,00*	70.935,00*	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES	7.872.234,93	7.676.136,23	196.098,70*	196.098,70*	0,00	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	353.596,43	187.467,73	166.128,70*	166.128,70*	0,00	0,00	0,00	0,00
ALMOXARFADOS	7.498.638,50	7.488.668,50	9.969,99*	9.969,99*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	43.345.414,38	66.848.005,54	23.502.591,16*	23.502.591,16*	2.087.502,55	2.087.502,55	5.095.180,06	5.095.180,06
SALDO PATRIMONIAL	43.345.414,38	66.848.005,54	23.502.591,16*	23.502.591,16*	41.277.911,84	41.277.911,84	51.748.825,48	51.748.825,48
PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	43.345.414,38	66.848.005,54	23.502.591,16*	23.502.591,16*	43.345.414,38	43.345.414,38	56.848.005,56	56.848.005,56
Total:	43.345.414,38	66.848.005,54	23.502.591,16*	23.502.591,16*	43.345.414,38	43.345.414,38	56.848.005,56	56.848.005,56

COFEN/CONT
 T.15
 COFEN/CONT

COFEN
 Secretaria Geral
 Fil. 3/3
 2013

ROSEMEIRE DE J. S. CAETANO
 CONTADORA
 CRC-PJ 063453-05-0F

ANTONIO MARCOS TREBRE
 GOMES
 TESOUREIRO
 COREN-PA 58302

OSVALDO ALVARO
 DE SOUZA FILHO
 PRESIDENTE
 COREN-CE 56145

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A administração do Conselho Federal de Enfermagem passou por momentos difíceis, considerando os constantes afastamentos da ex-presidente do COFEN, Dra. Márcia C. Krempel, por via administrativa e judicial, o que culminou com diversas alterações no corpo de funcionários Comissionados e Cargos de Confiança, dificultando a aprovação e execução do Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual.

Apesar do ocorrido, a Diretoria e o Plenário do COFEN adotaram diversas ações para que a administração não sofresse paralização.

Mesmo com todas as dificuldades, entendemos que a estabilidade administrativa será plenamente alcançada no exercício de 2014, bem como a revisão e adequação do Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual possam resultar em sua execução e o alcance de metas estabelecidas no início da gestão 2012/2015.

Brasília-DF, 22 de maio de 2014.

Oswaldo Albuquerque Sousa Filho
Presidente do COFEN



Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO ACRE € COREN/AC

RELAT•RIO DE GEST, O DO EXERCfCIO 2013

Relat.,rio de Gest...o do exercçcio 203, apresentado aos „rg...os de controle interno e externo como parte da prestaç...o contas ordinâria anual, nos termos do Art. 70 da Constituiç...o Federal, elaborado de acordo com as disposiç...es da Instruç...o Normativa TCU Nř 63/2010, das Decis...es Normativas TCU Nř 108/2010, 117/2011 e da Portaria TCU Nř 123/2011 e orientaç...o da controladoria do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, dezembro de 2013, Rio Branco/AC.

Rio Branco, Ac 22 de fevereiro de 2014.

Introdução

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre – COREN/AC, em observância da Resolução Normativa N.º 127 de 15 de maio de 2013, em fiel cumprimento das normas legais do Sistema COFEN/CORENs, assim como da legislação em geral que regem a administração pública, elabora o presente instrumento que visa informar às instâncias reguladoras e a própria sociedade em geral, as ações que o Regional vem desenvolvendo e a forma em que estão sendo aplicados os recursos financeiros provenientes das anuidades.

Nosso Regional por ser de pequeno porte ainda não possui uma estrutura ideal tanto para realizar as ações pertinentes a sua filosofia de fiscalizar o exercício profissional, normatizar, supervisionar e cobrar a aplicação na sua integralidade, tanto da lei do exercício profissional quanto do Código de Ética, ao do exercício 2013, buscamos contemplar o mínimo que os profissionais anseiam, e o relatório de gestão está embasado na forma de aplicação de recursos e nas ações desenvolvidas. E reflete exatamente a realidade vivenciada hoje, pela atual diretoria.

O COREN/AC manteve-se num padrão de oferta mínima de ações, fiscalizando instituições, instaurando e instruindo processos éticos e administrativos, executando termos de ajustes de conduta e combatendo exercício ilegal.

1 Identificação:

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN/AC, de acordo com a *DECISÃO COREN-AC n.º 002* de 10 de novembro de 2000, publicada no DICERIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE de n.º 7.906 em 14 de novembro de 2000 que aprova o Regimento Interno, homologada pela Decisão COFEN N.º 109/2000, e recentemente foi alterado pela decisão COREN/AC N.º 002/2012, e homologado pelo COFEN através da DECISÃO COFEN N.º 0021/2013, de 13 de Março de 2013, CNPJ: 84.318.799/0001-59, possui os seguintes órgãos e fluxos:

Plenário do COREN: órgão de deliberação máxima ao qual todas as demais estruturas estão subordinadas, e todos os atos administrativos que envolvam recursos financeiros, materiais e humanos, inclusive atos de cunho administrativo, planejamento, organizacional e execução devem obrigatoriamente ter a aprovação do plenário, que por sua vez é composto pelo conjunto de Conselheiros titulares do Quadro I, Quadro II e Quadro III.

Assessoria Jurídica órgão de assessoramento composto por um quadro de advogados do regional, cuja função é assessorar o plenário, diretoria e comissões na execução das atividades a fim de se seguir a legislação e evitar erros ou ferir as normas do Sistema COFEN/CORENs.

Comissão de Tomadas de Contas – CTC: órgão de controle interno, composto por conselheiros do Q – I, Q – II e Q – III, cuja função é controlar, avaliar, fiscalizar e orientar o plenário e a diretoria na execução orçamentárias do Regional, e outros atos que possam direta ou indiretamente influenciar o mesmo.

Contadoria: órgão composto por controladores, em especial contadores, tendo como função principal realizar assessoria contábil e executar o processo contábil do Regional, no entanto por limitação financeira o regional não conta com profissionais para este setor, ficando a cargo do Conselho Federal a execução de tais fatores para o nosso regional.

Diretoria: órgão composto pela Presidência, Tesouraria e Secretaria Geral, tendo como objetivo básico administrar e executar orçamento anual do Regional, representando o mesmo em todos os atos administrativos, político, jurídico e outros

cujo COREN necessite ser representado, a diretoria cabe ordenar despesa, assinar contratos, e zelar pelo planejamento e execução financeira, patrimonial e administrativa, estando subordinada ao Plenário.

Presidência, cargo exercido pelo presidente do regional, a ele cabe representar o mesmo em todos os atos necessários, cumprir e fazer cumprir toda legislação em vigor do país, inclusive as do Sistema COFEN/CORENs, estando subordinado ao plenário, devendo todos os atos executados pelo mesmo ser avaliados e aprovados no plenário.

Secretaria Geral, cargo exercido pelo secretário do Conselho a ele cabe junto com os demais membros da diretoria executar e contribuir diretamente com a administração do regional, sendo o mesmo incumbido de substituir o presidente na falta ou ausência do mesmo.

Tesouraria: cargo ocupado pelo tesoureiro a ele incumbe juntamente com a diretoria executar o plano de ações e zela pela condução administrativa do regional, tendo como principal função organizar e zelar pela execução financeira do regional, inclusive assinando todas as ordens de pagamento junto com o presidente, devendo sempre avaliar o orçamento e evitar que seja assumidos compromissos e desfavor da realidade financeira, legal, e administrativa.

Comissão de Fiscalização: cargo composto por fiscais do regional, profissionais contratados por meio de concurso público, cujo objetivo principal é fiscalizar o exercício profissional, combater o exercício ilegal, supervisionar e orientar os profissionais a exercerem a profissão dentro dos padrões éticos e legais do país e do sistema.

Comissões de Instrução de Processos Éticos - CIPE, comissão composta por colaboradores, cuja função principal é a instrução de processos éticos, admitidos pelo conselho.

Em razão da limitação financeira, patrimonial e de recursos humanos, o regional ainda não conta com setores especializados em patrimônio, recursos humanos, controladoria e estruturas técnicas que dariam maior suporte na execução administrativa, patrimonial, humana e orçamentária do Conselho.

Comissões de Cobrança e Dívida Ativa € CCDA: comissão composta por servidores, assessores e conselheiros que visa, manter o banco de dados do Regional atualizado e efetuar o levantamento de dados referente à inadimplência, com a devida cobrança dos mesmos e o dever de inscrição na dívida ativa de quem não se regularizar.

Comissões de Recursos Humanos: comissão que visa manter o quadro de servidores organizado, estabelecendo parâmetros para férias, licença, situação cadastral, e levantamento da necessidade profissional.

Comissão de Patrimônio e Recursos Materiais € CPRM: comissão composta por funcionários e conselheiros, cujo objetivo principal é constituir o inventário patrimonial do regional, almoxarifado, e manter atualizado.

Ressaltamos que as atividades da comissão de Patrimônio e Recursos Materiais, foi instituída recentemente, e ainda está em fase inicial de trabalho para constituir os seus objetivos, assim como a de cobrança e dívida ativa, que apesar de ter sido constituída a mais de 06 (seis) meses, não conseguiu concluir suas atividades em razão de limitações financeiras do Regional em dar seguimento as suas atividades, e principalmente em razão do processo de licitação para contratação de empresa fornecedora de software para gerenciamento de dados do Regional.

QUADRO 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL:

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: n,º se aplica.	
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.	Código SIORG: n,º se aplica.
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre - COREN.	
Denominação Abreviada: COREN/AC.	
Código SIORG: n,º se aplica.	Código LOA: n,º se aplica.
Código SIAFI: n,º se aplica.	
Situação: ativo.	
Natureza Jurídica: CNPJ/MF sob nº, 84.318.799/0001-59	
Principal Atividade: Fiscalização e normatização do exercício profissional.	
Código CNAE: n,º se aplica.	
Telefones/Fax de Contato:	(68) 3224 6697.
Endereço Eletrônico: coren-ac@hotmail.com	
Página na Internet: não possui	
Endereço Postal: Rua Floriano Peixoto N., 1.101, centro, Rio Branco/AC, CEP N., 69908 030.	
Normas Relacionadas - Unidade Jurisdicionada	
Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada:	
Lei Federal 5.905/1973, que cria o sistema COFEN/CORENs.	
Outras Normas Infra legais Relacionadas - Gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:	
- Resolução COFEN421/2012 - Aprova o Regimento Interno do COFEN	
- Decisão Coren/ac N., 002/2012, que altera o Regimento Interno do Coren/AC.	
Não possui.	
Principais Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada:	
- Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	
- Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	
- Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Suprimento de Fundos	
- Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;	
- Resolução COFEN380/2011 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências	
- Resolução COFEN Nº 373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem	
- Resolução COFEN Nº 425/2012 - Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências	
- Resolução COFEN-361/2009 - Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Federal de Enfermagem	
- Resolução COFEN-343/2009 - Institui, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, o Plano de Trabalho Especial	
Unidades Gestoras Relacionadas - Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
N,º Aplicável	
Gestões Relacionadas - Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	
N,º Aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
N,º Aplicável	N,º Aplicável

1.3 Finalidade e Competências do Regional :

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre é COREN/AC, com sede na capital do Estado Rio Branco/AC, de acordo com a lei federal 5.905/73, possui como finalidade principal a de fiscalizar e normatizar o exercício profissional da enfermagem no Brasil, sendo seus atos submetidos ao Conselho Federal de Enfermagem é COFEN, ao qual deve avaliar homologar ou anular tais atos, uma vez que todos os regionais estão subordinados ao mesmo, conforme previsto no Art.3,, da referida lei.

Tem como premissa básica o dever disciplinador da profissão de Enfermeiro e demais categorias que compõem a Enfermagem, tendo como competência gerir administrativamente a unidade que o integra, incluindo emissão de registro profissional, Anotação de Responsabilidade Técnica, pareceres, normativas a cerca do tema na sua área de jurisdição, sempre respeitando os preceitos e normas regulamentadoras da profissão através do COFEN. Aplicar a lei 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional, cobrar dos inscritos o fiel cumprimento do Código de Deontologia, e todas normas emanadas da lei e do referido código, disciplinando, fiscalizando e instituindo normas no âmbito geográfico de sua competência.

Compete ao COREN/AC administrar todos os bens e patrimônio inerentes ao Regional e zelar para a manutenção, e preservação do mesmo, gerindo recursos provenientes das taxas de anuidades creditadas pelos inscritos, através do qual mantém os recursos necessários para manutenção de suas atividades. No processo de competência ainda nos incumbe aplicar sanções, escalonadas aos desvios de conduta durante o exercício profissional, inclusive indicar a pena de cassação, fato que deve ser executado exclusivamente pelo COFEN.

O regional ainda deve cumprir e fazer cumprir todas as normativas deliberadas pelo plenário do COFEN, assim como submeter aos mesmos a prestação de contas do exercício anterior, para as devidas avaliações e apreciação, fato também previsto na lei federal 5.905/73, com isto, temos o dever de prestarmos todas as informações necessárias ao referido órgão.

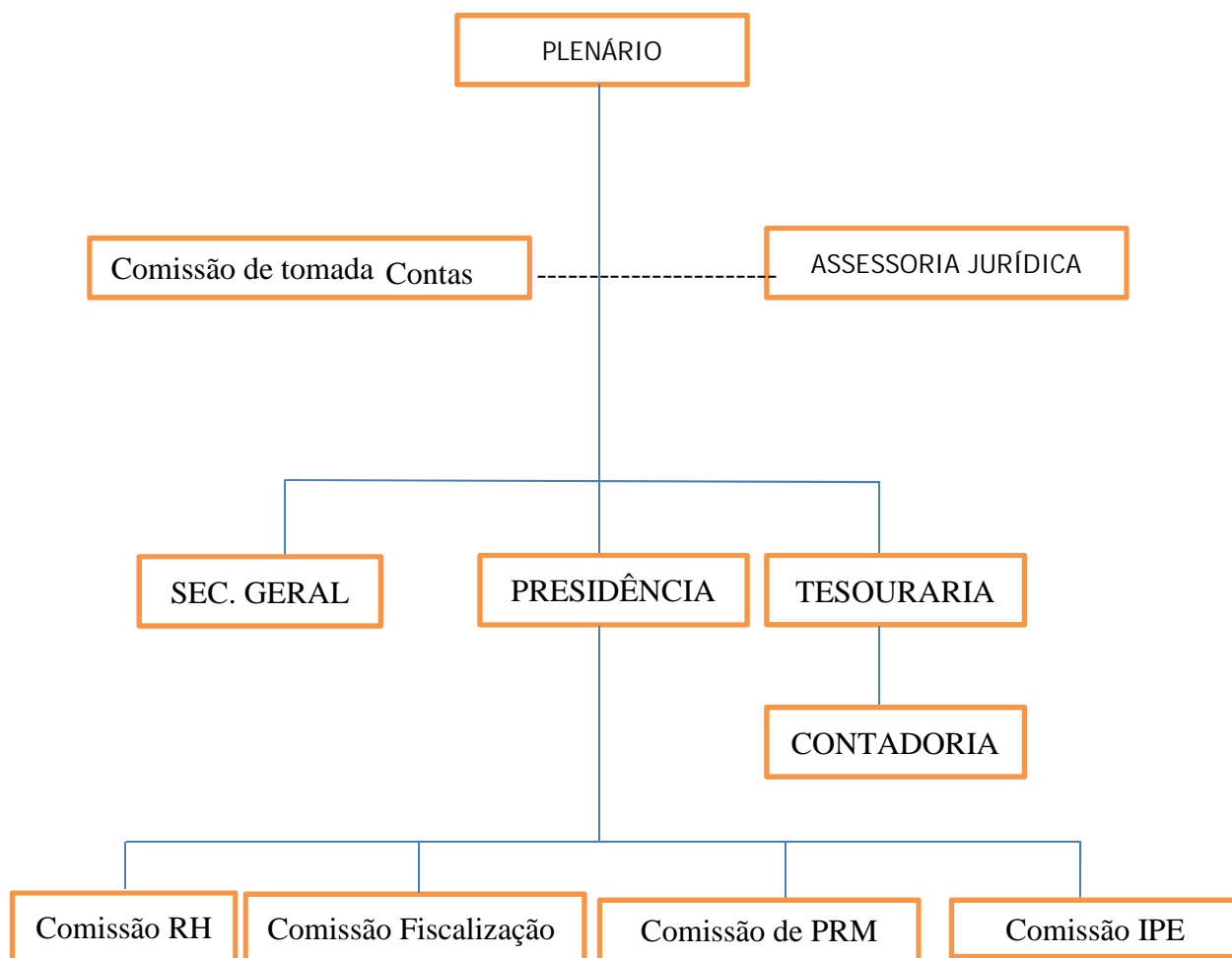
O Conselho Regional de Enfermagem do Acre é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos nos Regionais (Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)				
Estados	Auxiliares	Técnicos	Enfermeiros	Total
AC	1148	3902	1791	6841

Fonte: COREN/AC.

1.4 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Figura da Estrutura Organizacional do COREN/AC:



2.0 - PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS:

O Regional ainda não possui planejamento estratégico elaborado e aprovado, principalmente em razão da limitação financeira e de recursos humanos qualificados, no entanto, já foi formada comissão mista, composta por conselheiros e funcionários para elaboração do Planejamento estratégico do Regional, através da portaria nº 21/2014, Processo Administrativo nº PAD N.º 010/2014, o COREN/AC designou grupo de trabalho de planejamento estratégico para a realização do planejamento estratégico COREN 2015-2018, devendo os trabalhos serem concluídos até 31 de novembro de 2014.

2.1.0 - O Plano de ação para o exercício 2013, de acordo com o programa anual 2013, ficou centralizado em três eixos principais, e os mesmos foram os norteadores da gestão no exercício que findou, os eixos centrais se dividiram em atividades **administrativas, fiscalizatórias e educativas**, e todas as metas propostas para cada tema foram incessantemente trabalhadas a fim de que o Regional obtivesse o mínimo de êxito no desenrolar de suas ações, e seguisse o que foi pactuado pela gestão anterior, e neste processo o nosso principal objetivo foi manter as ações administrativas internas do Regional a contento e atuando de forma a dar resolutividade a todas as atividades internas, com isso procuramos com base no regimento interno montar comissões para melhor distribuir os trabalhos, baixar normas, regras e decisões e normatizar o fluxo de atendimento no Regional e para todas as unidades de saúde do estado. Mantivemos o calendário básico de fiscalização, com o apoio de conselheiros, funcionários e fiscal, conseguimos combater o exercício ilegal e garantir a autonomia do exercício profissional.

E somado se a estes focos buscamos parcerias com as instituições formadoras, profissionais e sindicatos, e conseguimos realizar capacitações, seminários, palestras, audiências públicas, encontros e outras ações educativas que visaram tornar os profissionais mais cientes do exercício profissional, e mais qualificados na execução de atividades específicas do exercício profissional.

2.2 - As principais ações adotadas pela unidade para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos no plano de ação, foram basicamente cumprir o regimento interno do

Regional, criando comissões, em especial as de **Licitaçãoes Instruções de processos éticos, fiscalização e educação continuada** e com estes instrumentos foi possível manter os serviços básicos do conselho, e garantir a sua filosofia que é a fiscalização do exercício profissional e a admissão e julgamento de processos instaurados. Neste sentido mantivemos as premissas básicas objetivadas no plano de ação, com planejamento, programação e execução das atividades propostas, o Regional manteve ativo e organizado internamente, fiscalizando, educando e desta forma tornou-se mais visível e próximo dos profissionais, uma vez que cada comissão cumpriu o que lhe foi estabelecido.

2.3 Demonstração da contextualização dos resultados alcançados no exercício 2013:

2.3.1 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

- ❖ Contratação de funcionários – 02 (dois) Técnicos Administrativos (nível médio), 01 (dois) enfermeiros fiscais (nível superior), 01 (um) contador e 01 (um) advogado, Contratado: 00; **(Item I – A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 0,0% do previsto);**
- ❖ Aperfeiçoamento do Home Page do Regional, implementando novas funções a mesma, tais como a possibilidade de interação do profissional com os seus dados cadastrais. **(Item II – A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia – integramos nosso sistemas com o COFEN, sendo necessário excluir nossa home page, 50% do previsto);**
- ❖ Contratação de estagiários, para auxiliar no processo administrativo do regional. **(Item III – A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 0,0% do previsto);**
- ❖ Levantamento e identificação do Patrimônio do COREN/AC. **(Item IV – A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 50% do previsto);**

- ❖ Manutenção dos equipamentos existentes bem como dos móveis do Regional. **(Item V € A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 100% do previsto);**
- ❖ Organização dos documentos das gestões anteriores em locais apropriados e devidamente identificados, não foi possível em sua totalidade, em razão da falta de equipamentos e local adequado. **(Item VI € A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 100% do previsto);**
- ❖ Continuação na execução dos PAD's iniciados em Gestões Anteriores. **(Item VII € A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 100% do previsto);**
- ❖ Participação de encontros estaduais, nacionais e internacionais com o objetivo de se aprofundar nos temas mais polêmicos relacionados à enfermagem brasileira e internacional **(Item VIII € A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 100% do previsto);**
- ❖ Participação em Cursos, Seminários e Eventos ligados a enfermagem Brasileira **(Item X € A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 100% do previsto);**
- ❖ Realização de atendimentos aos profissionais de todos os municípios do estado, atendemos em praticamente todos os municípios, excetuaram-se apenas 04 (quatro) municípios por questão de acesso **(Item XI € A: do Plano de Ação para 2013 com o objetivo de medir a realização das atividades e a eficácia, 70% do previsto);**

Cálculo do indicador: soma da porcentagem de todas as ações executadas dividida pelo número total de ações.

Resultado: $670/10 = 67\%$ das ações administrativas planejadas para 2013.

2.3.1.2 - FISCALIZAÇÃO

A € Realizar Normatizaçã, Disciplinã e Fiscalizaçã, em todos os munic%opios do Acre, com apoio do COFEN (Item I € B: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaçã...o das atividades e a eficãcia: realizada fiscalizaçã...o em 14 dos 22 municçprios do estado do acre, 63,63% do previsto);

B € instalaçã, do setor de cobrança de d%ovida e execuçã, fiscal, (Item II € B: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaçã...o das atividades e a eficãcia, 50 % do previsto);

C € Emitir CRT para 50% as instituiçães de sa...de (Item III € B: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaçã...o das atividades e a eficãcia: foram expedidas apenas 05 (cinco) CRT`s (25% do previsto);

D € Orientar a elaboraçã, de Regimento para Comissães de "tica da Enfermagem, nas Instituiçães de Sa...de do Acre (Item IV € B: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaçã...o das atividades e a eficãcia: os gerentes de enfermagem ainda est...oenviando os manuais de norma e rotinas para anãlise do COREN-AC e aprovaçã...o do mesmo,100% do previsto);

F € Realizar atividades de orientaçã, sobre Ética para os profissionais em todos os munic%opios do estado do Acre, atravšs de equipes formadas por dois conselheiros, utilizando-se de ferramentas, como por exemplo, cartilhas, livretos, projetor multim%odia (Item V € B: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaçã...o das atividades e a eficãcia: foram realizadas orientaçães em 18 dos 22 municçprios do estado do Acre atrav's de orientaçã...o no pr,,prio local de trabalho e nas instituiçães de ensino superiore m'dio na ãrea de enfermagem, 81% do previsto);

Cálculo do indicador: *Soma da porcentagem de todas as af,,es executadas dividida pelo numero total de af,,es.*

Resultado: $468/06 = 63,90\%$ das açães de fiscalizaçã, planejadas para 2013 foram alcançadas.

2.3.1.3 - AÇES EDUCATIVAS :

A € Semana de Enfermagem 2013, Tema: "A Enfermagem como parte do processo Pol%otico Nacional (Item I € C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de

medir a realizaç...o das atividades e a eficácia: atividade superou as expectativas de público, 100% do previsto);

B Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (XVI CBCENF e VIT-RIA - ES) (Item II e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia: participaç...o da presidência e conselheiros em todas as cerimônias de abertura, 100% do previsto);

C Curso sobre o Código de Ética e Código do Processo Ético de Enfermagem - 20 h/a - Treinamento das CIPE's (Item III e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia: foram realizados 06 (seis), em diferentes municípios, 100% do previsto);

D Fórum de Enfermagem sobre atuação dos enfermeiros na rede básica de saúde, enfocando a prescrição, solicitação de exames e consulta de enfermagem. (Item IV e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia: não foi realizado 0,0% do previsto);

E I Jornada científica em enfermagem hospitalar (Item V e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia, 0,0% do previsto);

F Seminário Administrativo COFEN/COREN's (Item VI e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia, participaç...o em massa de toda a diretoria, 100% do previsto);

G Fórum de debates sobre a implantação da residência de enfermagem no estado do Acre. O referido Fórum foi substituído por uma palestra sobre o tema durante a realização da Semana de Enfermagem 2013, (Item VII e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia, 0,0% do previsto);

H Cursos sobre legislação de enfermagem nos municípios com maior número de profissionais de enfermagem (Item VIII e C: do Plano de Aç...o para 2013 com o objetivo de medir a realizaç...o das atividades e a eficácia, realizado nos três municípios polo, 100% do previsto).

I € Participa•,o no Semin•rio de Fiscaliza•,o COFEN/COREN's (Item IX € C: do Plano de A•...o para 20• com o objetivo de medir a realiza•...o das atividades e a efic•cia, 100% do previsto).

J € II Curso de Sistematiza•,o da AssistŽncia de Enfermagem do Acre. (Item X € C: do Plano de A•...o para 20• com o objetivo de medir a realiza•...o das atividades e a efic•cia, 100% do previsto).

L € II Curso sobre erros de medica••es para 50% (cinquenta por cento dos munic%opiosdo estado do Acre). (Item XI € C: do Plano de A•...o para 20• com o objetivo de medir a realiza•...o das atividades e a efic•cia, 100% do previsto).

M € I Encontro de Profissionais de Enfermagem do estado do Acre. (Item XII € C: do Plano de A•...o para 2013com o objetivo de medir a realiza•...o das atividades e a efic•cia, 100% do previsto).

N € Implantar o projeto capacita COREN, com realiza•,o semestral de cursos, na •rea assistencial, (Item XIII € C: do Plano de A•...o para 2013com o objetivo de medir a realiza•...o das atividades e a efic•cia, 100% do previsto).

O € Realizar regularmente palestra aos recŠm-inscritos, durante a entrega da cŠdula profissional, (Item XIV € C: do Plano de A•...o para 2013com o objetivo de medir a realiza•...o das atividades e a efic•cia, 100% do previsto).

C•culo do indicador: *Soma da porcentagem de todas as af„es executadas dividida pelo numero total de af„es.*

Resultado: $650/14 = 78,50\%$ de alcance total nas a•es educativas.

2.4 € Fatores que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos:

O Regional ainda n•o possui planejamento estratŠgico, em raz•o destes fatores ainda n•o h• ainda indicadores estabelecidos para avalia•,o da gest•o, nem mesmo dentro do pr•prio sistema COFEN/CORENs ainda possui indicadores, no entanto, com a institui•,o de comiss•o para elaborar o planejamento estratŠgico, e junto com o mesmo os respectivos indicadores.

3.0- Estrutura de Governança e Autocontrole da Gest...

3.1 - A Governança Corporativa É exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela DECISÃO COREN/AC N., 002 /2012 e Homologada pela DECISÃO COFEN N., 0021/2013, de 13 de Março de 2013.

Art.12. O Plenário, integrado pelos membros efetivos e suplentes do COREN-AC, sendo um órgão deliberativo da Autarquia, constituindo -se em um Tribunal de ética para admissibilidade e julgamento de processo ético instaurado em desfavor de profissionais de enfermagem.

Art. 13. Compete ao Plenário:

I - eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;
II - estabelecer a ordem de precedência a ser observada quando da convocação de conselheiro suplente, para substituição de membros efetivos, em caso de vacância ou impedimento e para efeito de "quórum" na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;

III - aprovar os nomes dos representantes designados pelo Presidente do COREN-AC;

IV - aprovar se necessário, as alterações do Regimento do COREN-AC, encaminhando-as ao COFEN para homologação;

V - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

VI - deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;

VII - aprovar a proposta orçamentária do COREN -AC e suas reformulações globais, encaminhando-as ao COFEN, para homologação;

VIII - aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao COFEN, para homologação;

IX - submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mudanças patrimoniais da Autarquia;

X - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;

XI - deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exercem legalmente;

XII - julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XIII - deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem à melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do COFEN;

XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;

XV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;

XVI - deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificadas de Conselheiro, membro da Diretoria, bem como determinar as medidas subsequentes;

XVII - aprovar o plano de cargos e salários do COREN-AC e suas alterações, quando necessário;

XVIII - autorizar a realização de obras e aquisição de bens, bem como alienar imóveis após prévia autorização do COFEN;

XIX - homologar a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, bem como suas alterações;

XX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;

XXI - declarar perda de mandato e a vacância respectiva;

XXII - autorizar a concessão de distinções e honrarias em nome do COREN - AC;

XXIII - autorizar a criação de Comissões Especiais;

XXIV - aprovar as atas de suas reuniões;

XXV - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXVI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN;

XXVII - convocar conselheiro suplente para substituir o conselheiro efetivo, na ocorrência de falta ou licença deste, de vacância de seu mandato, e para efeito de quórum nas reuniões Plenárias .

Art. 26. A Diretoria, órgão executivo e de administração do COREN -AC, é composta de:

I - Presidente;

II - Secretário;

III - Tesoureiro;

Art. 27. O Plenário elege, dentre seus Conselheiros, aqueles que exercerão os cargos na Diretoria.

Art. 30. — Diretoria compete:

I - dirigir o COREN-AC segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia;

II - propor o Plano de Cargos e Salários dos empregados do COREN -AC e suas alterações, quando necessárias;

III - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da Autarquia;

IV - racionalizar as ações dos dirigentes e dos empregados do COREN -AC, de modo a simplificar e agilizar as atividades das Assessorias e Unidades da Autarquia;

V - julgar recurso de empregado do COREN-AC, em caso de penalidade aplicada pelo Presidente;

VI - estabelecer a programação anual de suas reuniões;

VII - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especial ou suplementar, os balancetes e processos de prestação de contas;

VIII - dar pronto cumprimento às determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

IX - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

X - propor ao Plenário os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas a serem cobradas no exercício subsequente;

XI - submeter, fundamentadamente, a aprovação do Plenário, proposta para a instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros, bem como o atendimento às normas do COFEN;

XII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, do que lhe for devido;

XIII - deferir, "ad referendum" do Plenário pedido de:

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas com atuação na área da enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) transferência de inscrição, de registro e seu cancelamento;

XIV - aprovar a contratação de serviços técnicos especializados, consultorias, assessorias, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-AC;

XV - manter permanente divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVI - organizar, manter atualizadas e divulgar a relação dos profissionais inscritos e das empresas registradas.

XVII - elaborar anualmente relatório de suas atividades;

XVIII - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, especialmente da área de saúde e estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AC, tudo fazendo para alcançar os objetivos e atingir suas finalidades institucionais.

XIX - em caso de vacância ou perda do cargo do presidente ou qualquer outro membro ocupante de cargo da Diretoria, far-se-á nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho, na primeira reunião seguinte.

3.2 - Relação dos Principais dirigentes e Membros do Regional

3.2.0 - Plenário: O atual plenário eleito para o triênio 2012 a 2014, cujo resultado do processo eleitoral foi homologado pela Decisão COFEN - 185/2011 e Decisão COREN-AC N., 015 de 03 de Novembro de 2011, possui a seguinte composição:

3.2.1 - Conselheiros Efetivos do Q-I.

- ❖ Dr. Josã Adailton Cruz Pereira COREN/AC N., 85030 ENF.

- ❖ Dr. Pablo JosŠ Custđdio Bezerra da Silva COREN-AC- 1182.931ENF
- ❖ Dr. Jo,o Batista de Lima COREN/AC N,, 108955 ENF.

3.2.2 - Conselheiros Efetivos do Q- II e III.

- ❖ Sra. Joce Eneida Ara...jo Vieira COREN-AC- 324.044-TE
- ❖ Sra. Maria de Fatima Santos da Silva € COREN-AC- 168.494-TE

3.2.3 - Conselheiros Suplentes do Q-I.

- ❖ Dra. Christiane Vasconcelos Lopes Rocha COREN-AC- 104.431 ENF
- ❖ Dr,, Jo,o Batista Ferreira dos Santos COREN/AC N,, 114092 ENF
- ❖ Dra. Sarajane Rodrigues de Melo € COREN-AC- 73.636 ENF

3.2.4 - Conselheiros Suplentes do Q-II e III.

- ❖ Sra. Maria Marilita dos Santos - COREN-AC-305.340-TE
- ❖ Sra. Tais Mota de Oliveira - COREN-AC- 207.431TE

3.2.5 - DIRETORIA:

- ❖ Presidente: Dr. JosŠ Adailton Cruz Pereira COREN/AC N,, 85030 ENF.
- ❖ Secret¶ria: Dr. Jo,o Batista de Lima COREN/AC N,, 108.955 ENF.
- ❖ Tesoureiro: Sra. Maria de Fatima Santos da Silva € COREN-AC- 168.494-TE

3.2.6 €Comiss...o de Tomad¶ de Conta - C.T. C:

- ❖ Coordenador: Sra. Joce Eneida Ara...jo Vieira COREN-AC- 324.044-TE
- ❖ Membros: Dr. Pablo JosŠ Custđdio B. da Silva COREN/AC N,, 182.931- ENF e Sra. Maria Marilita dos Santos- COREN-AC-305.340-TE

3.2.7 - DELEGADO REGIONAL ELEITOR:

- ❖ **Delegado Regional Eleitor:** Dr. Jo,o Batista de Lima COREN/AC N,, 108955 ENF.

❖ **Suplente de Delegado Regional Eleitor:** Dr. Josã Adailton Cruz Pereira
COREN/AC N.,85030 ENF

3.3.0 €Remuneraç...o Paga aos Administradores, membros do Conselho:

N,õ se aplica a natureza jur%õdica da UJ, conforme art. 14 do Regimento Interno do COFEN aprovada pela Resolu•,õ 421/2012, o mandato dos membros do Plen•rio do COFEN e Conselhos Regionais s,õ honor%õficos, tendo dura•,õ de 03 (trãs) anos, admitindo se uma reelei•,õ consecutiva.

3.4.0 €Atuaç...o da Comiss...o de Tomadas de Conta€CTC:

A CTC atua mensalmente avaliando os processos e demonstrativos financeiros, relacionados a aplica•,õ dos re cursos na manuten•,õ, aquisi•,õ de bens e servi•os e manuten•,õ das despesas administrativas, emitindo seu parecer, sobre os mesmos, indicando se h• ou n,õ ind%õcios de irregularidades e caso, seja constado o gestor ã notificado a realizar as devida justificava ou corre•,õ.

O referido parecer ser baseia no conhecimento genãrico dos membros da Comiss,õ, uma vez que n,õ ã composta por tãcnicos da •rea de controladoria. A frequãncia de atividades da Comiss,õ s,õ 13 (treze) reuni•es anuais, com vistas f analise e emiss,õ de parecer especifico dos Processos Financeiros.

TABELA € TRABALHOS REALIZADOS NO EXERC•CIO E PRINCIPAIS CONSTATA•ES

Relatãrio	Auditoria realizada em	Inconformidades observadas	Recomenda•es
-	-	-	-

A Comiss,õ de Tomadas de Contas € CTC, n,õ possui estrutura tãcnica para realizar auditãria e conforme previs,õ regimental (Resolu•,õ COFEN N., 421/12), est• em processo de extin•,õ devendo atã 31 de dezembro do corrente ano ser substitu%õda pelo Comitã Permanente de Controle Interno € CPCI, conforme art. 37, paragrafo ...nico, do Regimento interno do COREN/AC, aprovado pela DECIS•O COREN/AC N., 002/2012.

3.5.0 Sistema de Correição

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Exercício Regional. O Regional usa como sistemática a abertura de Procedimento disciplinar, para apurar as responsabilidades, e instituir as devidas penalidades a cerca dos ilícitos praticados na administração.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN N., 421/2012;

Resolução COFEN N., 155/2012;

Decisão COREN/AC N., 002/2012;

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre é COREN/AC, apesar das limitações de recursos humanos, procurar dar resolutividade os problemas que podem por em risco a condução administrativa do Regional, assim como qualquer tipo de desvios de conduta por parte de seus integrantes.

4 Programaç...o e Execuç...Orçament^ria e Financieira

4.1 - Demonstraç...o da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de servi•o; multas; doa•es etc.)	-	-
CONTRIBUI•ES ANUIDADE DE PESSOAS F™SICAS	617.435,38	585.874,02
CONTRIBUI•ES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	-
RECEITAS IMOBILI•ERIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILI•ERIOS	-	-
JUROS E MULTAS SOBRE EMPR•STIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVI•OS	-	-
TRANSF•RENCIAS CORRENTES	1.063.277,87	247.611,74
MULTAS, JUROS E CORRE•ES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA F™SICA	-	-
MULTAS, JUROS E CORRE•ES SOBRE DE PESSOA JUR™DICA	-	-
INDENIZA•ES e RESTITUI•ES	9,60	-
RECEITAS DA D™VIDA ATIVA	-	-
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	-	-

b) Previs•o e arrecada•o por natureza, justificando eventuais oscila•es significativas.	Previs•o	Arrecadaç•o
CONTRIBUI•ES ANUIDADE DE PESSOAS F™SICAS	736.000,00	585.874,02
CONTRIBUI•ES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	-
RECEITAS IMOBILI•ERIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILI•ERIOS	-	-
JUROS E MULTAS SOBRE EMPR•STIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVI•OS	-	-
TRANSF•RENCIAS CORRENTES	-	-
MULTAS, JUROS E CORRE•ES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA F™SICA	-	-
MULTAS, JUROS E CORRE•ES SOBRE DE PESSOA JUR™DICA	-	-
INDENIZA•ES e RESTITUI•ES	9,60	-
RECEITAS DA D™VIDA ATIVA	-	-
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	-	-

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscaliza•o do exerc%cio profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	617.435,38	585.874,02
Receita Total Compartilhada	-	-
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	168.983,04	134.080,08

Fonte Contabilidade do COFEN.

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programa:

Quadro A 4.2.1 programa de despesas

Unidade Orçamentária: Conselho Regional de Enfermagem do Acre			Código UO: 2013		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 Pessoal e Encargos Sociais	2 Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			210.900,00	-	529.100,00	
CRÉDITOS	Suplementares		105.400,00	-	515.081,24	
	Especiais	Abertos	-	-	44.350,00	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	46.000,00	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			316.300,00	-	1042.531,24	
Dotação final 2012(B)			318.302,10	-	753.063,90	
Variação (B/A1)*100			100,63	-	72,23	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 Investimentos	5 Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			30.000,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		155.000,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	220.000,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			220.000,00	439.752,52	-	-
Dotação final 2012(B)			353.025,34	100,00	-	-
Variação (A/B1)*100			160,47	-	-	-

Fonte: contabilidade do COFEN.

4.2.1.1 Análise Crítica:

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN/AC, realizou ao longo do exercício 2013, duas reformulações orçamentárias, tendo em vista as necessidades de readequações de rubrica orçamentária, fato recorrente em razão da limitação orçamentária/alocada para o exercício, no entanto, é compatível com as necessidades do regional, levando sempre em conta as prioridades estabelecidas pela gestão. Por ser o Regional de pequeno porte, e com deficiência de receita, as dotações apresentaram-se satisfatórias, mais ainda necessitam de uma ampliação, para abranger todos os campos. Isso já é notória para a contabilidade do regional, e a diretoria já trabalha meios alternativos para ampliação de receita, fato que nos dará mais opções na realização das dotações orçamentárias.

- Créditos extraordinários:

Os créditos extraordinários adquiridos pelo regional, se deu por meio do Fundo de Apoio Administrativo – FUNAD 2013, e por conta de termo de cooperação financeira para custeio das ações da Secretaria de Enfermagem 2013, os dois créditos que se instituíram no exercício 2013, como fundamentais para continuidades das ações administrativas do regional, em especial o FUNAD 2013, no valor R\$ 220.165,64,00 (Duzentos e Vinte Mil Cento e Sessenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos).

4.2.2 Execuç...o da Despesa Com Cr•ditos Origin•rios

4.2.2.1 Execuç...o Orçament•ria da Despesa:

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇ,O

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contrataç...o	Despesas Liquidadas		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitaç...o (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite	67.620,40	37.931,63	67.620,40	37.931,63
b) Tomada de Pre•os	-	-	-	-
c) Concorr•ncia	-	-	-	-
d) Preg,o	53.778,70	178.000,00	231.778,70	-
e) Concurso	-	-	-	-
g) Consulta	-	-	-	-
2. Contrataç•es Diretas (g+h)				
g) Dispensa	30.501,13	24.288,84	30.501,13	24.288,84
h) Inexigibilidade	20.915,44	25.766,37	20.915,44	25.766,37
3. Regime de Execuç...o Especial				
i) Suprimentos de Fundos	1.463,50	1.703,97	1.463,50	1.703,97
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	167.482,33	167.434,64	167.482,33	167.434,64
k) Di•rias	23.500,80	23.700,84	23.500,80	23.700,84
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	365.262,30	458.826,29	543.262,30	280.826,29

Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A 4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP n...o processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Sal•rios (Pessoal CLT e FAS)	167.482,33	167.434,64	167.482,33	167.434,64	-	-	167.482,33	167.434,64
Gratificaç•o de natal - 13, sal•rio	15.092,93	13.636,34	15.092,93	13.636,34	-	-	15.092,93	13.636,34
Horas Extras	259,02	2008,02	259,02	2008,02	-	-	259,02	2008,02
Vale Transporte	1.125,08	1330,07	1.125,08	1330,07	-	-	1.125,08	1330,07
Previd•ncia Social - Cota Parte Empresa	33.853,95	36772,46	33.853,95	36772,46	-	-	33.853,95	36772,46
Fundo de Garantia por Tempo de Servi•o	10.219,16	14746,5	10.219,16	14746,5	-	-	10.219,16	14746,5
PIS/PASEP Sobre folha de pagamento	1.771,81	1438,28	1.771,81	1438,28	-	-	1.771,81	1438,28
DESPESAS VARI•VEIS-	0,00	426,73	0,00	426,73	-	-	0,00	426,73

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Abono -1/3 Constitucional									
DESPESAS VARIÁVEIS- Horas Extras	0,00	268,87	0,00	268,87	-	-	0,00	268,87	
2. Juros e Encargos da Dívida									
Sem elementos de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes									
Artigos de Expediente	1.110,30	11.332,57	1.110,30	11.332,57	-	-	1.110,30	11.332,57	
Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	0,00	83,45	0,00	83,45	-	-	0,00	83,45	
Generos de Alimentação	396,00	300,00	396,00	300,00	-	-	396,00	300,00	
Vestuario, Unif., Calç., Roupas em geral.	440,00	0,00	440,00	0,00	-	-	440,00	0,00	
Veículos combustíveis e lubrificantes	7.041,63	10.465,33	7.041,63	10.465,33	-	-	7.041,63	10.465,33	
Veículos peças e acessórios	680,00	1.224,00	680,00	1.224,00	-	-	680,00	1.224,00	
Remuneração de serviços Estagiários	6.090,49	9.220,50	6.090,49	9.220,50	-	-	6.090,49	9.220,50	
Serviços de segurança	42.000,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	-	-	42.000,00	14.000,00	
Manutenção de equipamentos de inf. Rede software	21.698,00	7.844,80	21.698,00	7.844,80	-	-	21.698,00	7.844,80	
Locação de Imóveis	0,00	8.740,65	0,00	8.740,65	-	-	0,00	8.740,65	
Seguros em Geral	610,71	0,00	610,71	0,00	-	-	610,71	0,00	
Serviços de Asseio e Higiene	22.219,46	14.535,77	22.219,46	14.535,77	-	-	22.219,46	14.535,77	
Serviços de Comunicação correspondências	6.004,80	0,00	6.004,80	0,00	-	-	6.004,80	0,00	
Serviços de Comunicação Telefone	7.093,43	12.647,01	7.093,43	12.647,01	-	-	7.093,43	12.647,01	
Serviços de Energia Elétrica Água e Gás	20.915,44	25.766,37	20.915,44	25.766,37	-	-	20.915,44	25.766,37	
Passagens e transporte	6.061,70	23.009,03	6.061,70	23.009,03	-	-	6.061,70	23.009,03	
Reparos Adaptação e Conserv. Bens e Imóveis	0,00	14.169,34	0,00	14.169,34	-	-	0,00	14.169,34	
Serv. Divulg. Divulgações diversas	8.021,84	0,00	8.021,84	0,00	-	-	8.021,84	0,00	
Serv. Divulg. Jornal, Rádio e TV.	0,00	3.710,18	0,00	3.710,18	-	-	0,00	3.710,18	
Serv. Divulg. Publicações técnicas	7.956,94	1.002,21	7.956,94	1.002,21	-	-	7.956,94	1.002,21	
Palestras, cursos e treinamentos.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-	-	2.000,00	0,00	
Desps. Miúdas de Pronto Pagamento	1.463,50	1.703,97	1.463,50	1.703,97	-	-	1.463,50	1.703,97	
Indenizações, Restituições e Reposições.	279.057,05	50.144,74	279.057,05	50.144,74	-	-	279.057,05	50.144,74	
Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios.	0,00	480,00	0,00	480,00	-	-	0,00	480,00	
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios.	1.729,10	895,53	1.729,10	895,53	-	-	1.729,10	895,53	
Outros Encargos	0,00	171,25	0,00	171,25	-	-	0,00	171,25	
Despesas com reuniões, Representações Diárias.	89.016,20	1.980,00	89.016,20	1.980,00	-	-	89.016,20	1.980,00	
Aux. Representações Conselheiros	54.294,00	62.736,00	54.294,00	62.736,00	-	-	54.294,00	62.736,00	
Gratificação de presença	29.560,00	28.920,00	29.560,00	28.920,00	-	-	29.560,00	28.920,00	

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

em plenário -jeton								
Conselheiros								
Diárias Nacionais	0,00	55.857,60	0,00	55.857,60	-	-	0,00	55.857,60
Conselheiros								
Diárias Nacionais	0,00	5.328,00	0,00	5.328,00	-	-	0,00	5.328,00
Colaboradores								
Diárias Nacionais	0,00	16.587,24	0,00	16.587,24	-	-	0,00	16.587,24
Funcionários								
Outras despesas	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	-	-	7.350,00	0,00
c/seminários, congressos								
e eventos.								
Tarifa de despesas	11.108,98	15.356,58	11.108,98	15.356,58	-	-	11.108,98	15.356,58
bancaria								
Cota/COFEN	134.080,08	168.983,04	134.080,08	168.983,04	-	-	134.080,08	168.983,04
Maquinas e Aparelhos de	30.989,00	0,00	30.989,00	0,00	-	-	30.989,00	0,00
Escrit. e Oficina								
Mobiliário em Geral e	184.412,20	0,00	184.412,20	0,00	-	-	184.412,20	0,00
Utensílios de Escritório								
Obras em andamento	0,00	405.688,00	0,00	405.688,00	-	-	0,00	405.688,00
Artigos de Expediente	1.110,30	11.332,57	1.110,30	11.332,57	-	-	1.110,30	11.332,57
Artigos e Materiais	0,00	83,45	0,00	83,45	-	-	0,00	83,45
p/Higiene e limpeza								
Generos de Alimentação	396,00	300,00	396,00	300,00	-	-	396,00	300,00
Vestúrio, Unif., Calç.,	440,00	0,00	440,00	0,00	-	-	440,00	0,00
Roupas em geral.								
Veículos combustíveis e	7.041,63	10.465,33	7.041,63	10.465,33	-	-	7.041,63	10.465,33
lubrificantes								
Veículos peças e	680,00	1.224,00	680,00	1.224,00	-	-	680,00	1.224,00
acessórios								
Remuneração de serviços	6.090,49	9.220,50	6.090,49	9.220,50	-	-	6.090,49	9.220,50
Estagiários								
Serviços de segurança	42.000,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	-	-	42.000,00	14.000,00
Manutenção de								
equipamentos de inf.	21.698,00	7.844,80	21.698,00	7.844,80	-	-	21.698,00	7.844,80
Rede software.								
Locação de Imóveis	0,00	8.740,65	0,00	8.740,65	-	-	0,00	8.740,65
Seguros em Geral	610,71	0,00	610,71	0,00	-	-	610,71	0,00
Serviços de Asseio e	22.219,46	14.535,77	22.219,46	14.535,77	-	-	22.219,46	14.535,77
Higiene								
Serviços de Comunicação	6.004,80	0,00	6.004,80	0,00	-	-	6.004,80	0,00
correspondências								
Serviços de Comunicação	7.093,43	12.647,01	7.093,43	12.647,01	-	-	7.093,43	12.647,01
Telefone								
Serviços de Energia	20.915,44	25.766,37	20.915,44	25.766,37	-	-	20.915,44	25.766,37
Elétrica Água e Gás								
Passagens e transporte	6.061,70	23.009,03	6.061,70	23.009,03	-	-	6.061,70	23.009,03
Reparos Adaptação e	0,00	14.169,34	0,00	14.169,34	-	-	0,00	14.169,34
Conserv. Bens e Imóveis								
Serv. Divulg. Divulgações	8.021,84	0,00	8.021,84	0,00	-	-	8.021,84	0,00
diversas								
Serv. Divulg. Jornal,	0,00	3.710,18	0,00	3.710,18	-	-	0,00	3.710,18
Rádio e TV.								
Serv. Divulg. Publicações	7.956,94	1.002,21	7.956,94	1.002,21	-	-	7.956,94	1.002,21
científicas								
Palestras, cursos e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-	-	2.000,00	0,00
treinamentos.								
Desps. Mi...das de Pronto	1.463,50	1.703,97	1.463,50	1.703,97	-	-	1.463,50	1.703,97
Pagamento								
Indenizações,	279.057,05	50.144,74	279.057,05	50.144,74	-	-	279.057,05	50.144,74
Restituições e								
Reposições.								
Congressos, Convenções	0,00	480,00	0,00	480,00	-	-	0,00	480,00
e Conferências e								
Simpósios.								
Impostos, Taxas, Multas	1.729,10	895,53	1.729,10	895,53	-	-	1.729,10	895,53

e Pedágios.								
Outros Encargos	0,00	171,25	0,00	171,25	-	-	0,00	171,25
Despesas com reuniões, Representações Diárias.	89.016,20	1.980,00	89.016,20	1.980,00	-	-	89.016,20	1.980,00
Aux. Representações Conselheiros	54.294,00	62.736,00	54.294,00	62.736,00	-	-	54.294,00	62.736,00
Gratificação de presença em plenário-jetom Conselheiros	29.560,00	28.920,00	29.560,00	28.920,00	-	-	29.560,00	28.920,00
Diárias Nacionais Conselheiros	0,00	55.857,60	0,00	55.857,60	-	-	0,00	55.857,60
Diárias Nacionais Colaboradores	0,00	5.328,00	0,00	5.328,00	-	-	0,00	5.328,00
Diárias Nacionais Funcionários	0,00	16.587,24	0,00	16.587,24	-	-	0,00	16.587,24
Outras despesas c/seminários, congressos e eventos.	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	-	-	7.350,00	0,00
Tarifa de despesas bancaria	11.108,98	15.356,58	11.108,98	15.356,58	-	-	11.108,98	15.356,58
Cota/COFEN	134.080,08	168.983,04	134.080,08	168.983,04	-	-	134.080,08	168.983,04

Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

QUADRO A 4.2.2.2.3 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP n...o Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Maquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	30.989,00	0,00	30.989,00	0,00	-	-	30.989,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	184.412,20	0,00	184.412,20	0,00	-	-	184.412,20	0,00
	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
Obras em andamento	0,00	405.688,00	0,00	405.688,00	-	-	0,00	405.688,00
					-	-		
6. Amortização da Dívida								
Sem elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

4.2.2.3 Análise crítica

As Principais alterações ocorridas na Programação Orçamentária do conselho em razão da limitação orçamentária, sendo necessário realizar as modificações de acordo com os termos de convênios celebrados com o Conselho Federal, sendo que o contingenciamento de recursos resultou em uma perda de ações de campo em especial do setor de fiscalização. Quanto a uma análise crítica de forma técnica

do nosso desempenho orçamentário, não temos com dis corre, pois nossa contabilidade é realizada pelo COFEN.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro:

Como especificado anteriormente o regional ainda não conta com planejamento estratégico, em razão disto, não possui indicadores para medir o desempenho orçamentário, no entanto, já foi designado grupo de trabalho para criarem tais fatores, devidamente embasado na filosofia da nossa instituição, e ao final do Exercício 2014, esperamos ter concluído.

4.3 Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício

4.3.1 - Relatório dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A 3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Acre									
CNPJ: 84.318.799/0001-59					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Número do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	-	COREN/AC	85.665,60	9.518,40	85.665,60	85.665,60	08.05.2013	30.06.2013	1
5	-	COREN/AC	220.165,64	-	220.165,64	220.165,64	21.08.2013	31.12.2013	5
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 -	Convênio				1 -	Adimplente			
2 -	Contrato de Repasse				2 -	Inadimplente			
3 -	Termo de Cooperação				3 -	Inadimplência Suspensa			
4 -	Termo de Compromisso				4 -	Concluído			
5 -	Funad				5 -	Excluído			
					6 -	Rescindido			
					7 -	Arquivado			
Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.									

4.3.2 €Quantidades de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três Últimos Exercícios.

Quadro A 4.3.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Regional de Enfermagem do Acre					
CNPJ:	84.318.7990001 53					
UG/GEST,O:	2013					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	2	3	3	305.831,24	1.065.342,87	479.325,04
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais				305.831,24	1.065.342,87	479.325,04

Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem €COFEN.

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

Quadro A 4.3.3 €Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse. Valores em R\$ 1,00.

Unidade Concedente					
Nome: Conselho regional de enfermagem do acre					
CNPJ: 84.318.799/0001/59			UG/GEST,O: 2013		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	85.665,60	-	-
	Contas N,O Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	1.065.342,87	-	-
	Contas N,O Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	479.325,04	-	-
	Contas N,O Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas N,O Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem €COFEN.

4.3.4 Informa#ões sobre a An#lise das Presta#ões de Contas de Conv#nios e de Contratos de Repasses.

QUADRO A 4.3.4 €VIS,Ó GERAL DA AN"LISE DAS PRESTA#ES DE CONTAS DE CONV'NIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posi#...o 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho regional de enfermagem do acre					
CNPJ: 84.318.799/0001-59			UG/GEST,Ó:		
Exerc#cio da Presta#...o das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Conv#nios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			2	-
	Com Prazo de An#lise ainda n...o Vencido	Contas Analisadas	-	2	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
	Com Prazo de An#lise Vencido	Contas N#O Analisadas	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
	2012	Quantidade de contas prestadas			3
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	3	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
Contas N#O Analisadas		Quantidade	-	-	
		Montante repassado (R\$)	-	-	
2011	Quantidade de Contas Prestadas			3	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	3	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas N#O Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Exerc#cio Anterior a 2011	Contas N#O Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: Contabilidade do Conselho Federal de Enfermagem.

4.3.5 An#lise Cr#tica

Em an#lise a gest,ó de transfer#ncia de recursos, destacamos a defici#ncia profissional t#cnica, que nos leva a ter dificuldades para cumprir os prazos estabelecidos para presta#ões de contas, no entanto, procuramos dentro de nossa capacidade suprir todas as defici#ncias, e at# a presenta data temos cumprido todos os prazos estabelecidos e n,ó possu#mos pend#ncias. Neste contexto ainda

n, o temos corpo t cnico para atender especificamente a gest, o de recursos, logo n, o temos dados t cnicos para avali ar o comportamento, a evolu o ou oscila es no volume de transfer ncias de recursos, nem a an lise da efetividade, fato ainda n, o trabalhado, por defici ncia de pessoal, recursos financeiros e outros. Vale ressaltar que n, o temos como fazer uma an lise cr otica mais t cnica em raz, o de temos nossa contabilidade realizada pelo COFEN.

5 - GEST, O DE PESSOAS, TERCEIRIZA O DE M, O DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade:

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre n, o conta em seus quadros no exerc cio 2013, com m, o de obra terceirizada, atualmente o quadro de pessoal   composto por servidores de carreira, no entanto, est  em andamento um Processo Licitat rio, que visa terceirizar os servi os de limpeza do regional, uma vez que estamos desprovidos.

Contamos ainda com o servi o de vigil ncia patrimonial, mas de forma eletr nica, n, o envolvendo pessoas.

5.1.1 Demonstra o da For a de Trabalho • Disposi o da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1   Lota o:

QUADRO A.5.1.1.1   FOR A DE TRABALHO DA UJ   SITUA O APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lota�o		Ingressos no Exerc�cio	Egressos no Exerc�cio
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes pol�ticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao �rgo	06	06	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exerc�cio descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exerc�cio provis�rio	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros �rgos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Tempor�rios	-	-	-	-
3. Servidores sem V�nculo com a Administra�o P�blica	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	06	06	-	-

Fonte: COREN/AC   Coordenat o de RH.

5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZE M A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação...o em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	-

Fonte: COREN/AC Coordenação de RH.

5.1.2 €Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 - Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	01	01	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao cargo	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros cargos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao cargo	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros cargos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	01	01	01	-

Fonte: COREN/AC €Coordenação de RH

5.1.2.2 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	04	01	-	-	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	07	-	-	-	-

Fonte: COREN/AC Coordenação de RH.

5.1.2.3 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a escolaridade.

QUADRO A.5.1.2.3 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	02	03	01	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	01	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	03	03	01	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: COREN/AC Coordenação de RH.

5.1.2.4 - Informaç...o quanto • concess...o de gratificaç...ões adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Ac,,rd...o TCU3438/2013- TCU-Plenário

Informaç...ões especifica quanto • concess...o de gratificaç...ões, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concess...o	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste salarial (6%)	13/12/13	Plenário	ROP N., 285	Todos os servidores efetivos de carreira.
Abono Natalino (R\$ 400,00)	13/12/13	Plenário	ROP N., 285	Todos os servidores efetivos de carreira.

A diretoria do COREN/AC, em trabalhos envolvendo todos os servidores de carreira e os ocupantes de cargos comissionado, com base nos valores inflacionários, arrecadação do regional, Índice de Preços ao Consumidor € INPC negocia anualmente as gratificações e os reajustes salariais, sendo sempre levado ao plenário para deliberação dos valores e percentuais de consenso.

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

6.1- Tratamento de deliberações exaradas em ac,,rd...o do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Acre.					Nº APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Ac,,rd...o	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 010.955/2013 -5	3438/2013 - TCU			Ofício Circular ao COFEN e Regionais.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					Nº APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
- Informaç...ões especifica quanto • concess...o de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria do COREN/AC.	NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada	
- Cumprimento imediato, da decisão com a publicação da forma de reajuste ou gratificação aos servidores sempre de modo equânime levando em consideração a compatibilidade de mercado e ornamentária do regional. Universal e que contemple a todos, após a devida negociação entre servidores e diretoria.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
- Maior transparência na forma de definir os reajustes e envolvimento maior de trabalhadores, quanto aos resultados, ainda não temos como definir.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
- Não houve empecilhos obediência às providências, tudo se seguiu com a devida naturalidade, sendo fato rotineiro as negociações de reajustes e sempre envolvendo uniformemente todos os servidores do Regional, tanto efetivos de carreira como em comissão.	

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Acre.					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Assunto	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
- Não temos deliberações pendentes.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

N,õ h' deliberações ou recomendações do Tribunal de Contas da Uni,õ € TCU, com pendŽncias, ao longo do exerc%cio 2013, todas as recomendações que chegaram ao nosso Regional, ressaltando que especificamente do TCU, n,õ recebemos recomendações ao longo do exerc%cio, no entanto, caso cheguem prontamente moveremos todos os esforos para que sejam atendidas, assim como pretendemos manter no exerc%cio 2014, salvo os casos em realmente COREN/AC, n,õ tenha estrutura para prontamente atender, mas sem d...vidas ser de imediato acatado e se far' todos os esforos necessrios para que sejam devidamente atendidas em sua totalidade.

6.2 - Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do rg...o de Controle Interno Atendidas no Exercçcio

QUADRO A.6.2.1 - RELATRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominaçõo Completa			C,,digo SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Acre.			N,õ APLICVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificaçõo do Relat.,rio de Auditoria	Item do RA	Comunicaçõo Expedida
rg...o/Entidade Objeto da Recomendaçõo			C,,digo SIORG
			N,õ APLICVEL
Descriçõo da Recomendaçõo			
- N,õ recebemos recomendações no exerc%cio 2013.			
Providncias Adotadas			
Setor Responsvel pela Implementaçõo			C,,digo SIORG
			N,õ APLICVEL
Sntese daProvidncia Adotada			
Sntese dos Resultados Obtidos			
Anlise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoçõo de Providncias pelo Gestor			

No exercício 2013, não recebemos recomendações dos órgãos de Controle Interno, seja da controladoria do COFEN, seja da Comissão de tomadas de Contas do COREN/AC, uma vez que referente ao órgão de controle interno próprio do COREN/AC os trabalhos se desenvolvemos especificamente na avaliação dos processos financeiros do regional, relativo a auditoria do COFEN, fomos auditados no exercício 2012, mas até a presente data ainda não recebemos o relatório final ou quaisquer recomendações.

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Acre.			Nº APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			Nº APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
- Não recebemos recomendações no exercício 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			Nº APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não recebemos recomendações do órgão de controle interno no exercício 2013.

6.3 - Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE.			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
- No exercício 2013, não recebemos recomendações da auditoria interna do COFEN.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

No exercício 2013 não recebemos recomendações da auditoria interna do COFEN, vale ressaltar que no exercício 2012, fomos auditados mas até a presente data ainda recebemos o relatório final da mesma, exceto pedidos de justificativas.

7 – Informações Contábeis

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre – COREN/AC, ainda não possui instrumento regulador para aplicar os referido instrumentos, mais está trabalhando a parte contábil para assumir até o final do exercício 2014, a contabilidade técnica do regional, e estamos no aguardo por parte do COFEN a elaboração de Resolução de normatizar o tema a fim de que seja aplicado os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014. Reforçando que nossa contabilidade é realizada pelo COFEN e não recebemos esta informações.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Segue em anexo os demonstrativos contábeis do Regional ao longo do exercício 2013 que integram a nossa prestação de contas, ressaltando que por termos nossa contabilidade realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, não temos como discorrer tecnicamente.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação em respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Nosso Regional, por ainda possuir deficiência de estrutura interna para atender o que rege a administração pública, procurou estabelecer uma sistemática para organização interna em cada setor e buscamos a todo custo atender a filosofia institucional.

Procuramos seguir o principal instrumento que possuímos de planejamento do Regional, a Programação anual 2013, focados nos eixos de Educação, Fiscalização e Atendimento aos inscritos e neste sentido especificamos as principais atividades desenvolvidas ao longo do exercício 2013.

8.1 - Atividades do CORENAC:

Realização da Semana de Enfermagem 2013, com atividades educativas em 07 (sete) municípios, com envolvimento de aproximadamente 1.000 (mil) profissionais, ainda trabalhamos as atividades nas Instituições de Ensino Superior do Estado (FAMETA, UNINORTE/AC e UFAC), com 10 ciclos de palestras envolvendo colaboradores e a fiscal do Regional.

- Realização da II Marcha de Branco, em Rio Branco, durante a semana de Enfermagem.
- Fiscalização em 10 (dez) municípios do estado.
- Fiscalização em todas as unidades Hospitalares da Capital ;
- Instruímos e julgamos todos os Processos Administrativos e "típicos instaurado, no total de 12(doze).
- Realização de curso sobre registro de enfermagem, exercício profissional, e acolhida ao cliente em todas as unidades da capital, Cruzeiro do Sul/AC, Manoel Urbano/AC, Brasilândia/AC, Epitaciolândia/AC e Sena Madureira/AC.
- Manifesto em prol das 30 horas, em todos os eventos ocorridos no estado e na capital federal.
- Realização do II encontro de responsáveis técnicos do estado.
- Emissão de 04 (quatro) Certidões de Responsabilidade Técnica € CRT.

- Formação de 02 (duas) comissões de Ética de Enfermagem nos dois maiores Hospitais do Estado.
- Encaminhamentos os de modelos de Normatizaç, o da atuaç, o do Enfermeiro na Atenç, o b, sica de todo o Estado.
- 2.310 (dois mil trezentos e dez) atendimentos ao p...blico.
- Emiss, o regular de Registro profissional aos recŠm -formados e de especialistas.

Ainda em cumprimento as determinaç, es do COFEN, buscamos Formar comiss, o e grupos de trabalhos, para criarmos um quadro capacitado de servidores na çrea de licitaç, es, de colaboradores na çrea de instruç, o de processos Šticos, e de Recursos Humanos.

Quadro 8.1 € Inscriç, es Profissionais € 2013.

Item	Quadro	Total
01	Enfermeiro I	329 (trezentos e vinte nove)
02	TŠcnico II	517 (quinhentos e dezessete)
03	Auxiliar III	22(vinte e dois)
04	Autorizados	(00)
05	Total Geral	868 (oitocentos e sessenta e oito)

- Total geral de Inscriç, es no exercç, o:868 (oitocentos e sessenta e oito).

Dr. Jos• Adailton Cruz Pereira
COREN-AC-85030
Presidente

Dr. Jo...o Batista de Lima
COREN-AC-108.955
Secretrio

Dr– Maria de Ftima Santos da Silva
COREN/AC € 168494 €TE
Tesoureira

Rio Branco € AC, 22 de Fevereiro de 2014.

Anexo I
ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2013

PEÇAS EXIGIDAS		LOCALIZAÇÃO (fls.)
1	Rol de Responsáveis	ok
2	Relatório de Gestão Anual da Administração	ok
3	Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas	ok
4	Balancete de Verificação	ok
5	Balanco Patrimonial do Exercício e Balanco Patrimonial Comparado	ok
6	Balanco Orçamentário	ok
7	Balanco Financeiro	ok
8	Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada	ok
9	Demonstração das Variações Patrimoniais	ok
10	Inventário Patrimonial e do Almoxarifado	–
11	Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado	–
12	Conciliações Bancárias	ok
13	Conciliações de demais saldos contábeis no Balanco	ok
14	Notas Explicativas se for o caso	ok
15	Relatório de Atividades da Controladoria-Geral do sobre sua atuação no exercício	ok
16	Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão, quando implantada	–
17	Listagem eletrônica (CD, DVD, pen drive, etc) de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica, efetuados no exercício de 2013	ok
18	Inventário Patrimonial em formato eletrônico (CD, DVD, PENDRIVE, ETC) do exercício de 2013 ou ...ltimo	–
19	Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n. 8.730/93	ok
20	Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual(is) déficit(s)	–
21	Ata ou Extrato da Ata da Reunião Plenária que aprovou as contas	ok
22	Parecer da Comissão de Tomada de Contas, quando for o caso	ok

23	Nos Conselhos Regionais, Decis,º COREN que homologa pelo Plenºrio do Regional as contas anuais.	ok
24	Obs.: O regional n,º possui inventºrio patrimonial e de almoxarifado, assim como ainda n,º estº conclu%do serviº de cobran#a e d%vida ativa, no entanto, jº foi determinado a formaº,º de GTs para os devidos serviºos e com prazos para conclus,º dos serviºos atŠ o final do exerc%cio 2014.	

Rio Branco, Ac 27 de Fevereiro de 2014.

Anexo II
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2013
ROL DE RESPONSÁVEIS

Anexo A1

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Jose Adailton Cruz Pereira			CPF:	494.886.432 -34
Endereço Residencial:	Trav. Da Hosana N., 276, Bairro Santa Helena.				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69908 - 676
Telefone:	68 3221 12 35	Fax:	68 3224 6697	e-Mail:	adailton_ac@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Conselheiro Titular Q I.				
Nome do Cargo ou Função:	Presidente.				
Ato de Designação...		Ato de Exoneração...		Período de Gest...o no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decisão COFEN N., 185/2011.	03/11/2011.			01/01/2012.	31/12/2014.

Anexo A2

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	João Batista de Lima			CPF:	308672312 -20
Endereço Residencial:	Rua Princesa Izabel N., 92, Bairro Raimundo melo II, Rio Branco Acre.				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69908 - 676
Telefone:	68 3221 6440	Fax:	-----	e-Mail:	Amillima2004@bol.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Conselheiro Titular Q I.				
Nome do Cargo ou Função:	Secretário Geral.				
Ato de Designação...		Ato de Exoneração...		Período de Gest...o no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decisão COFEN N., 185/2011.	03/11/2011.			01/01/2012.	31/12/2014.

Anexo A3

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria de Fátima Santos da Silva			CPF:	434092102-53
Endereço Residencial:	Rua XV de dezembro, N., 90, Conjunto Universitário II, Q 25 C09, Rio Branco/AC.				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69917 - 708
Telefone:	68 3229 5803	Fax:	-----	e-Mail:	Fatima.enf@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Conselheira Titular Q II.				
Nome do Cargo ou Função:	Tesoieira.				
Ato de Designação...		Ato de Exoneração...		Período de Gest...o no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decisão COFEN N., 185/2011.	03/11/2011.			01/01/2012.	31/12/2014.

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Anexo A4

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Pablo JosÉ Custódio bezerra da Silva			CPF:	846014182-91
Endereço Residencial:	Av. Epaminondas Jacone N., 1730, Centro, Rio Branco/AC.				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69908305
Telefone:	68 3224 0783	Fax:	-----	e-Mail:	Pabloj748@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Conselheiro Titular Q I.				
Nome do Cargo ou Função:	Conselheiro Titular Q I.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decisão COFEN N., 185/2011.	03/11/2011.			01/01/2012.	31/12/2014.

Anexo A5

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Joce Eneida de Araújo Vieira			CPF:	322396292 -15
Endereço Residencial:	Rua Marfim, N., 34, Vanderlei Dantas, Rio branco/AC				
Cidade:	Rio Branco	UF:	AC	CEP:	69902790
Telefone:	68 3248 11 13	Fax:	-----	e-Mail:	jocearaujo@bol.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	Conselheira Titular Q II.				
Nome do Cargo ou Função:	Presidente da CTC.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decisão COFEN N., 185/2011.	03/11/2011.			01/01/2012.	31/12/2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN / AC

Siscontw - v. 2.0.52.00

Página : 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.076.831,24 -	843.671,74 -	843.671,74 -	232.159,50 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	736.000,00 -	585.874,02 -	585.874,02 -	150.125,98 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	736.000,00 -	585.874,02 -	585.874,02 -	150.125,98 -
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	736.000,00 -	585.874,02 -	585.874,02 -	150.125,98 -
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	736.000,00 -	585.874,02 -	585.874,02 -	150.125,98 -
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	106.000,00 -	585.874,02 -	585.874,02 -	479.874,02+
Técnico	333.000,00 -	0,00	0,00	333.000,00 -
Enfermeiro	297.000,00 -	0,00	0,00	297.000,00 -
Auxiliar	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades de Pessoas Físicas Exer: Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00 -	10.185,98 -	10.185,98 -	6.185,98+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00 -	10.185,98 -	10.185,98 -	6.185,98+
Juros de Títulos de Renda	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Participações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Título Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	1.000,00 -	10.185,98 -	10.185,98 -	9.185,98+
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Expedição de Certidões	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.831,24 -	247.611,74 -	247.611,74 -	58.219,50 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	305.831,24 -	247.611,74 -	247.611,74 -	58.219,50 -
Auxílio de Apoio A Fiscalização FAFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FUNAD	220.165,64 -	220.165,64 -	220.165,64 -	0,00
Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Funam	0,00 -	0,00	0,00	0,00
PLATEC-Resolução COFEN 343/2009	85.665,60 -	27.446,10 -	27.446,10 -	58.219,50 -
Programa de Apoio Fort.institucional COFEN/CORENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Prof. de Enfermagem	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Programa de Fortal. a Informação e documentação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	85.665,60 -	27.446,10 -	27.446,10 -	58.219,50 -
Apoio financeiro do COFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Cota -Parte da receita dos COREN's	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00

*

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO - IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	503.000,00 -	0,00	0,00	503.000,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Tit. Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	503.000,00 -	0,00	0,00	503.000,00 -
Outras Receitas de Capital	503.000,00 -	0,00	0,00	503.000,00 -
Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	503.000,00 -	0,00	0,00	503.000,00 -
Total Executado a Maior				489.060,00
Total Executado a Menor				1.224.219,50
Total:	1.578.831,24 -	843.671,74 -	843.671,74 -	735.159,50 -

Rio Branco - AC, 31 de December de 2013.

JOSÉ ADALTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 85030
CPF: 494.886.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Tesoieira
COREN-AC-168.494 - TE
CPF: 434.092.102-53

JORGE DOS SANTOS THOME
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 466059
CPF: 404044987-87

Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN / AC
Siscontw - v. 2.0.52.00

Página : 1
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	1.358.831,24+	997.803,93+	997.803,93+	361.027,31+
DESPESAS DE CUSTEIO	1.212.331,24+	863.723,85+	863.723,85+	348.607,39+
PESSOAL CIVIL	316.300,00+	229.804,28+	229.804,28+	86.495,72+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	227.400,00+	182.834,38+	182.834,38+	44.565,72+
Gratificações de Chefias	4.000,00+	0,00	0,00	4.000,00+
Indenizações Trabalhistas	4.400,00+	0,00	0,00	4.400,00+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	196.000,00+	167.482,33+	167.482,33+	28.517,67+
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por encargos de direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de natal - 13º salário	22.000,00+	15.092,93+	15.092,93+	6.907,07+
Horas Extras	1.000,00+	259,02+	259,02+	740,98+
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	2.500,00+	1.125,08+	1.125,08+	1.374,92+
Abono - 1/3 Constitucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
vale Transporte	2.500,00+	1.125,08+	1.125,08+	1.374,92+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguro de vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.400,00+	45.844,92+	45.844,92+	40.555,08+
Previdencia Social - Cota Parte Empresa	55.000,00+	33.853,85+	33.853,85+	21.146,05+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	21.000,00+	10.219,16+	10.219,16+	10.780,84+
Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP Sobre folha de pagamento	10.400,00+	1.771,81+	1.771,81+	8.628,19+
MATERIAL DE CONSUMO	40.451,70+	9.667,93+	9.667,93+	30.783,77+
Artigos de Expediente	11.110,30+	1.110,30+	1.110,30+	10.000,00+
Material Grafico e Impressos	0,00+	0,00	0,00	0,00
despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/Acondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material. Acessorio p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessorios para Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Generos de Alimentação	2.000,00+	396,00+	396,00+	1.604,00+
Material destinado a Conservação de Imoveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuario, Unif., Calç., Roupas em geral	2.200,00+	440,00+	440,00+	1.760,00+
Material de Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/Fotografia, Filmagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lampadas incand. e Fluores. aces. p/inst. Eletrica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Carteiras de identificação profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com veiculos	16.141,40+	7.721,63+	7.721,63+	7.419,77+
Combustíveis e lubrificantes	13.641,40+	7.041,63+	7.041,63+	6.599,77+
Peças e acessórios	1.500,00+	680,00+	680,00+	820,00+
Materiais elétricos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais de informática	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Suprimentos de informática	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
Materiais de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	140.200,00+	68.788,49+	68.788,49+	70.411,51+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	21.600,00+	6.090,49+	6.090,49+	15.509,51+
Remuneração de serviços pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS sobre Serviços pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estagiários	21.600,00+	6.090,49+	6.090,49+	15.509,51+
Gratificação de presença em plenário - jeton	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	118.600,00+	63.698,00+	63.698,00+	54.902,00+
Serviços de audit ,pericia,assessoria e consultori	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de segurança	63.000,00+	42.000,00+	42.000,00+	21.000,00+
Manutenção de equipamentos de inf.rede software	22.000,00+	21.698,00+	21.698,00+	302,00+
Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Contabilidade	33.600,00+	0,00	0,00	33.600,00+
Serviços de manutenção de Equipamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	718.379,84+	554.463,16+	554.463,16+	160.916,39+
Assinaturas Periódicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	5.000,00+	610,71+	610,71+	4.389,29+
Serviços de Azeite e Higiene	60.405,84+	22.219,46+	22.219,46+	38.186,18+
Serviços de Comunicação em Geral	24.200,00+	13.098,23+	13.098,23+	11.101,77+
POSTAGENS	12.200,00+	6.004,80+	6.004,80+	6.195,20+
De correspondências	12.200,00+	6.004,80+	6.004,80+	6.195,20+
De cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	12.000,00+	7.093,43+	7.093,43+	4.906,57+
Telefone	12.000,00+	7.093,43+	7.093,43+	4.906,57+
Internet	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica Água e Gas	49.000,00+	20.915,44+	20.915,44+	28.084,56+
Passagens e transporte	22.000,00+	6.061,70+	6.061,70+	15.938,30+
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. Divulg. Imprensa, Encad. e Emolduramento	20.550,00+	15.978,78+	15.978,78+	4.571,22+
Jornal , Rádio e TV	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Confecção de revista	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Divulgações diversas	10.050,00+	8.021,84+	8.021,84+	2.028,16+
Publicações técnicas	8.000,00+	7.956,94+	7.956,94+	43,06+
Serv. de Seleção e Orientação Profissional	2.000,00+	2.000,00+	2.000,00+	0,00
Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
palestras, cursos e treinamentos	2.000,00+	2.000,00+	2.000,00+	0,00
Serv. Medicos, Hospitalares, Odontologicos e Farm.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Desps Miudas de Pronto Pagamento	5.000,00+	1.463,50+	1.463,50+	3.536,50+
Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	283.500,00+	279.057,05+	279.057,05+	4.442,95+
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	1.378,90+	0,00	0,00	1.378,90+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	2.100,00+	1.729,10+	1.729,10+	370,90+
Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de microfilmagem e xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custas judiciais	2.600,00+	0,00	0,00	2.600,00+
Fretes e carretos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínio	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Intermediação de Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços com veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Placas, Bandeiras e Fâmulas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com reuniões ,Representações	218.296,90+	172.870,20+	172.870,20+	45.425,70+
Diárias	133.073,90+	89.016,20+	89.016,20+	44.057,70+
Passagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Representantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Grupo de Trabalho,Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aux.Representações	55.222,00+	54.294,00+	54.294,00+	928,00+
Conselheiros	55.222,00+	54.294,00+	54.294,00+	928,00+
Gratificação de presença em plenário - jeton	30.000,00+	29.560,00+	29.560,00+	440,00+
Conselheiros	30.000,00+	29.560,00+	29.560,00+	440,00+
Congressos,Seminários ,Eventos e outras atividades	7.350,00+	7.350,00+	7.350,00+	0,00
Diárias Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Internacional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas c/seminários,congressos e eventos	7.350,00+	7.350,00+	7.350,00+	0,00
Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	12.000,00+	11.108,98+	11.108,98+	891,02+
Com cobrança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Tarifas	12.000,00+	11.108,98+	11.108,98+	891,02+
Programa de alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.500,00+	134.080,08+	134.080,08+	12.419,92+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	146.500,00+	134.080,08+	134.080,08+	12.419,92+
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	146.500,00+	134.080,08+	134.080,08+	12.419,92+
Apoio financeiro aos COREN's	0,00+	0,00	0,00	0,00
PLATEC - Resolução 343/2009	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio e Fortal Inst COFEN/CORENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Fortalecimento à Infor e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00+	215.401,20+	215.401,20+	4.598,80+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
INVESTIMENTOS	220.000,00+	215.401,20+	215.401,20+	4.598,80+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00+	215.401,20+	215.401,20+	4.598,80+
Autômov. Caminh. e outros Veículos de Tração Mecan	0,00+	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	35.000,00+	30.989,00+	30.989,00+	4.011,00+
Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversos Equipamentos e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças Avulsas p/Coleção de Biblioteca e Filmoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	185.000,00+	184.412,20+	184.412,20+	587,80+
Utensílios de Copa, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	1.578.831,24+	1.213.205,13+	1.213.205,13+	365.626,11+

Rio Branco - AC, 31 de December de 2013.

JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 85030
CPF: 494.886.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Tessoureira
COREN-AC-168.494 - TE
CPF: 434.092.102-53

JORGE DOS SANTOS THOME
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 466059
CPF: 404044987-87

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	170.205,18	PASSIVO FINANCEIRO	1.733,34
DISPONIVEL	91.082,67	PASSIVO FLUTUANTE	1.733,34
BANCOS-C/MOVIMENTO	78.485,36	CONSIGNAÇÕES	1.733,34
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	12.567,28	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	79.122,48	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00		
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.122,48		
REALIZÁVEL	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
ATIVO PERMANENTE	655.265,61	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	621.088,35	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	441.088,35		
BENS IMÓVEIS	180.000,00		
CREDITOS	34.000,00		
DÍVIDA ATIVA	34.000,00		
VALORES	177,26		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	177,26		
ALMOXARIFADOS	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	825.470,77	SOMA DO PASSIVO REAL	1.733,34
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	823.737,43
Total:	825.470,77	Total:	825.470,77

Rio Branco - AC, 31 de December de 2013

JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 85030
CPF: 494.886.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Tessoureira
COREN-AC-168.494 - TE
CPF: 434.092.102-53

JORGE DOS SANTOS THOME
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 468059
CPF: 404044987-87

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	843.871,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.213.205,13
RECEITAS CORRENTES	843.871,74	DESPESAS CORRENTES	967.803,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	585.874,02	DESPESAS DE CUSTEIO	863.723,85
RECEITA PATRIMONIAL	10.185,98	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.080,08
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	215.401,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.811,74	INVESTIMENTOS	215.401,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.909,19	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.934,17
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	23.409,19	CONSIGNAÇÕES	22.434,17
CREDORES DA ENTIDADE	3.500,00	CREDORES DA ENTIDADE	3.500,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	538.763,53	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	170.205,16
BANCOS-C/MOVIMENTO	459.455,53	BANCOS-C/MOVIMENTO	78.485,39
BANCOS-C/ARRECADADO	1.956,24	BANCOS-C/ARRECADADO	12.597,28
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	77.351,76	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.122,49
Total:	1.409.344,46	Total:	1.409.344,46

Rio Branco - AC, 31 de December de 2013

JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 85030
CPF: 494.886.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Tesoieira
COREN-AC-168.494 - TE
CPF: 434.092.102-53

JORGE DOS SANTOS THOME
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 486059
CPF: 404044687-87

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.048.528,94	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.213.205,13
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	843.671,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.213.205,13
RECEITAS CORRENTES	843.671,74	DESPESAS CORRENTES	997.803,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	585.874,02	DESPESAS DE CUSTEIO	863.723,85
RECEITA PATRIMONIAL	10.185,98	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.080,08
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	215.401,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.811,74	INVESTIMENTOS	215.401,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	204.857,20	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	204.857,20	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.544,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	10.544,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	1.059.072,94	Total das Variações Passivas	1.213.205,13
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	154.132,19	- Superavit do Exercício	-
Total:	1.213.205,13	Total:	1.213.205,13

Rio Branco - AC, 31 de Dezembro de 2013

JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 85030
CPF: 494.886.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Tessoureira
COREN-AC-188.494 - TE
CPF: 434.092.102-53

Jorge dos Santos Thome
Jorge dos Santos Thome
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 466059
CPF: 404044987-87



Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN/AC
Siscontw - v. 2.0.52.00

Página : 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.075.831,24	843.671,74	(232.159,50)	DESPESAS CORRENTES	1.358.831,24	997.803,93	(361.027,31)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	739.000,00	585.874,02	(153.125,98)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.212.331,24	883.723,85	(348.607,39)
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	10.185,98	6.185,98	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.500,00	134.080,08	(12.419,92)
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.831,24	247.611,74	(62.219,50)				
	30.000,00	0,00	(30.000,00)				
RECEITAS DE CAPITAL	503.000,00	0,00	(503.000,00)	DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	215.401,20	(4.598,80)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	220.000,00	215.401,20	(4.598,80)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	503.000,00	0,00	(503.000,00)				
SUBTOTALS	1.578.831,24	843.671,74	(735.159,50)	SUBTOTALS	1.578.831,24	1.213.205,13	(365.626,11)
DEFICIT	0,00	308.533,39	308.533,39	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	1.578.831,24	1.213.205,13	(365.626,11)	TOTALS	1.578.831,24	1.213.205,13	(365.626,11)

Rio Branco - AC, 31 de Dezembro de 2013

JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 85030
CPF- 494.888.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Treasureira
COREN-AC-168.484 - TE
CPF- 434.082.102-53

Jorge dos Santos Thome
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 466039
CPF- 404044897-87

Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN/AC
Siscontw - v. 2.0.52.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado		Dez / 2012		Dez / 2013		Variação		Passivo		Dez / 2012		Dez / 2013		Variação	
Ativo															
ATIVO FINANCEIRO		538.783,33	170.205,16	368.568,37	- PASSIVO FINANCEIRO			758,32	1.733,34	975,02*	975,02*	1.733,34	975,02*		
DISPONIVEL		481.411,77	91.082,67	370.329,10	- PASSIVO FLUTUANTE			758,32	1.733,34	975,02*	975,02*	1.733,34	975,02*		
BANCOS-C/MOVIMENTO		459.455,53	78.485,39	380.970,14	- CONSIGNAÇÕES			758,32	1.733,34	975,02*	975,02*	1.733,34	975,02*		
BANCOS-C/ARRECADACÃO		1.956,24	12.597,28	10.641,04*	- CREDITORES DA ENTIDADE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO		0,00	0,00	0,00	- ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNGOS		0,00	0,00	0,00	- RESULTADO PENDENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA		77.351,76	78.122,48	1.770,73*	Despesas de Pessoal a Pagar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BANCOS-C/VINCULADA		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS		77.351,76	78.122,48	1.770,73*				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
REALIZÁVEL		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PENDENTE		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ATIVO PERMANENTE		438.864,41	665.265,61	215.401,20*	- PASSIVO PERMANENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BEIS PATRIMONIAIS		405.687,15	621.088,35	215.401,20*	- DIVIDA FUNDADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS MÓVEIS		225.687,15	441.088,35	215.401,20*				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS IMÓVEIS		180.000,00	180.000,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CREDITOS		34.000,00	34.000,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DIVIDA ATIVA		34.000,00	34.000,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALORES		177,26	177,26	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS		177,26	177,26	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALMOXARIFADOS		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL		978.627,94	825.470,77	153.157,17	- SOMA DO PASSIVO REAL			758,32	1.733,34	975,02*	975,02*	1.733,34	975,02*		
SALDO PATRIMONIAL					- SALDO PATRIMONIAL			977.869,62	823.737,43	154.132,19	154.132,19	825.470,77	153.157,17		
PATRIMONIO (Passivo Real e Descoberto)					PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)			978.627,94	825.470,77	153.157,17	153.157,17	825.470,77	153.157,17		
Total:		978.627,94	825.470,77	153.157,17	Total:			978.627,94	825.470,77	153.157,17	153.157,17	825.470,77	153.157,17		

Rio Branco - AC, 31 de December de 2013

JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
PRESIDENTE
COREN-AC- 65030
CPF- 494.886.432-34

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Tessoureira
COREN-AC- 168.494 - TE
CPF- 434.092.102-53

JOSÉ DOS SANTOS THOME
Tec. Contabilidade
CRC-RJ 498059
CPF- 404044987-37



Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão

1.	IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE
----	--

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada
1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho
QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: Não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas			
Denominação Abreviada: COREN/AL			
Código SIORG: Não aplicável		Código LOA: Não aplicável	
Código SIAFI: Não aplicável			
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 04.768.671/0001-58
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(082) 3221-4118	(082) 3302-1221	(082) 3302-1922
Endereço Eletrônico: presidencia@corenalagoas.org.br, executivo@corenalagoas.org.br; financeiro@corenalagoas.org.br			
Página na Internet: http://www.corenalagoas.org.br			
Endereço Postal: Rua Dr. José Bento Junior nº 40, Farol, Cep: 57051-260, Maceió-AL			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de Criação Nº 5.905/1973.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução COFEN nº 052/1998 €Aprova o Regimento Interno do COREN/AL conforme Decisão COREN/AL nº 003/1998.			
Resolução COFEN nº 026/2013 €Aprova o Novo Regimento Interno do COREN/AL conforme Decisão COREN/AL nº 025/2012.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável		Não aplicável	

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem € COREN/AL, Autarquia Federal com Personalidade Jurídica de Direito Público, criada pela Lei Nº. 5.905/73, tem como finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade na jurisdição do Estado de Alagoas, resguardando os princípios éticos e legais inerentes à categoria. Busca, também, soluções para garantir a valorização da profissão e melhor qualidade de vida para os profissionais da área.

É Competência Institucional do Conselho Regional de Enfermagem €COREN/AL:

- I) Fiscalizar a observância das disposições do Código de Ética da Enfermagem;
- II) Zelar pelo bom conceito da Enfermagem;
- III) Promover o aperfeiçoamento das ações de Enfermagem;
- IV) Defender o livre exercício de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- V) Funcionar como órgão consultivo em problemas de âmbito local, observadas as diretrizes do COFEN;
- VI) Fiscalizar a aplicação das Leis que regulam o exercício profissional e o ensino das profissões de enfermagem;
- VII) Zelar pelo cumprimento das Leis relativas à Enfermagem;
- VIII) Inscrever os profissionais de Enfermagem, de acordo com a Lei e normas, baixadas pelo COFEN;
- IX) Registrar as empresas de saúde que desenvolvem ações de Enfermagem;
- X) Cancelar inscrições provisórias e registros de empresas;
- XI) Expedir carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional, e servirá de documento de identidade, bem como a cédula profissional;
- XII) Manter atualizadas e publicar as relações dos profissionais inscritos e das empresas registradas;
- XIII) Exercer as demais atribuições conferidas por Lei ou pelo COFEN.

1.4 Organograma Funcional

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas não possui em sua estrutura organizacional organograma funcional.

Informamos que sua elaboração será contemplada no planejamento de 2014.

2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES
----	--

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

Ação de fiscalização: Para atender a finalidade do Conselho Regional de Enfermagem COREN € AL de disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade na jurisdição do Estado de Alagoas, no ano de 2013 foi elaborado e aprovado pelo plenário do COREN/AL um planejamento das ações para a fiscalização que incluem o atendimento as inspeções de rotina, ou seja, programadas e o atendimento de denúncias. Ambas inspeções não são divulgadas, utiliza-se o caráter surpresa para melhor averiguação da veracidade das ocorrências.

Ação melhorar a arrecadação: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao COFEN, estabelecida no art. 3º da Lei 5.905/73 assim sendo tem que zelar pela arrecadação da anuidade, bem como reduzir o alto índice de inadimplência existente. Para tanto, no ano de 2013, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas €COREN/AL criou uma Comissão de Arrecadação para estabelecer critérios e estratégias de cobrança, com a finalidade de reduzir os níveis de inadimplência e aumentar a receita do Conselho Regional.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Ação de fiscalização: Seguindo o cronograma de visitas passou a atender prioritariamente o atendimento de denúncias, deixando em segundo plano as visitas de rotina, porém foi mantido a ação do COREN Itinerante, com divulgação prévia na unidade de saúde visitadas. As parcerias com os sindicatos dos auxiliares e técnicos de enfermagem- SATEAL e do sindicato dos enfermeiros €SINEAL, permite que o inscrito no COREN-AL possa obter uma resolutividade mais ampla devido a troca de informações/ denúncias entre os órgãos. Foram realizadas reuniões com enfermeiros de instituições que atuam na área de saúde mental, para fomentar a troca de informação (sistematização da assistência, normas e rotinas entre outros) e para sensibilização quanto a necessidade de Responsáveis Técnicos em cada unidade.

Ação melhorar a arrecadação: O Regional com a criação da comissão buscou a realização de cobrança administrativa, notificando e recobrando os inscrito de todas as categorias, na busca da regularização amigável do índice de inadimplência. Assim, a citada comissão, em parceria com o jurídico, fiscalização, financeiro e a diretoria desta autarquia, providenciou a realização de itinerantes nas unidades de saúde em todo Estado, buscando a aproximação com os inscritos para negociação das dívidas. Realizou ainda o acompanhamento dos parcelamentos com posterior recobrança.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Ação de fiscalização: com o objetivo de obter resolutividade, foi promovido o esgotamento de unidades de saúde em municípios ancoras de médio e grande porte do estado, ou seja, 100% das unidades básicas de Maceió(capital), foram visitada assim como 100% das unidades de Arapiraca e Palmeira dos índios, que são respectivamente o 2º e o 3º mais importantes em termos populacionais, isso possibilita o direcionamento de todas as unidades em um único relatório ou seja em um único processo judicial municipal, não mais sendo direcionado a uma única unidade, o que alivia ao judiciário e fortalece o processo fiscalizatório. Foram totalizadas em 2013, 80 Inspeções com uma demanda de 15 denúncias mês, vale salientar que nem sempre as denúncias são de responsabilidade deste conselho, porém no caso de competência de outro órgão há o encaminhamento.

Ação melhorar a arrecadação: Inicialmente foram feitas 7.427 (sete mil quatrocentos e vinte e sete) cobranças dos inscritos, tanto na categoria de Enfermeiros, como de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Em um segundo momento foram feitas mais 7.536 (sete mil quinhentos e trinta e seis) cobranças, agora incluindo os parcelamentos não quitados. Tais ações culminaram com a redução da inadimplência e maior controle dos débitos dos inscrito. Por fim, foram ainda expedidas 732 (setecentos e trinta e duas) notificações de lançamento para aqueles que não compareceram ao COREN/AL, dando início aos procedimentos para a fase de cobrança judicial que será concluída no ano em curso.

Outrossim, informamos que foram realizadas renegociações da dívida através do REFIS.

2.4 Informações gerais

Ação melhorar a arrecadação: Continuamos com dificuldade para a execução de um planejamento na arrecadação devido ao numero reduzido de servidores que acumulam atribuições dentro do Conselho, o grande numero de endereços desatualizados, em 2013 retornaram aproximadamente 1.000 carnês que o Correio não localizou os filiados, e da cobrança houve um retorno de 410 boletos.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa**

O COREN/AL realiza uma reunião mensal do seu Plenário e outra pela Diretoria, nessas reuniões são tomadas as decisões da alçada de cada área, cujos resultados são levados para decisão final.

O Presidente, Conselheiros e Membros do plenário são eleitos por meio de eleição direta, participando dela todos os profissionais de enfermagem registrados e com inscrição definitiva, em conformidade com o que rege o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen no. 355/2009.

A eleição acontece a cada três anos, com exercício da Diretoria de 18 (dezoito) meses, renovado até 01 (uma) reeleição dos membros alternada em do plenário, e após a chapa eleita pelos profissionais de enfermagem, que tem o mandato de 03 (três) anos, o Conselho realiza a eleição de sua nova diretoria no primeiro dia útil do ano seguinte, dela participando os conselheiros efetivos.

A composição do plenário do COREN/AL é de 05 (cinco) conselheiros efetivos e 05 (cinco) conselheiros suplentes.

A Presidência administrativa desenvolve em sua rotina de atividades, importantes ações de apoio à gestão, através da análise de todos os processos de despesa e de ordem interpessoal, objetivando manter o equilíbrio e controle do órgão, sob todos os setores de atuação do Regional.

Composição do Plenário do COREN/AL, no exercício de 2013

Conselheiros Efetivos

Mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014

Enfermeira Lucia Maria Leite Presidente	COREN/AL No. 3.369
Enfermeira Adriana Vieira Junges Tesoureira	COREN/AL No. 37.552
Enfermeiro Francisco da Silva Brandão* Secretario	COREN/AL No. 16.581
Enfermeira Maia Lucélia da Hora Sales Secretaria	COREN/AL No. 29.159
Téc.Enf. Wilson José de Souza	

Membro da CTC	COREN/AL No. 58.256
Téc.Enf.Margarete Menezes Bispo	
Membro da CTC	COREN/AL No.609.606

Conselheiros Suplentes

Mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014

Enfermeira Maria Emilia Cardoso Dantas	COREN/AL No.49.916
Enfermeira Angela Goretti Santo Costa	COREN/AL No.29.639
Enfermeira Francisca Maria Nunes da Silva	COREN/AL No.30.930
Téc.Enf Marcio Silva de Albuquerque	COREN/AL No.536.920
Téc.Enf. Patricia dos Santos Lisboa	COREN/AL No.143.905

Os atos administrativos são autorizados e acompanhados pelo Conselheiro Presidente e Conselheiro Tesoureiro.

O COREN/AL conta com a CTC composta de 02 (dois) conselheiros efetivos e 01 (um) membro suplentes, cabendo à respectiva câmara o acompanhamento dos controles internos, e a averiguação de todos os processos de despesa, analisando e apurando a sua legalidade.

Também é analisado o comportamento da receita, visando manter o equilíbrio financeiro do Órgão.

Os Conselhos regionais são auditados periodicamente, por meio de auditoria interna realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem, cujos relatórios são encaminhados ao regional com as recomendações necessárias para as devidas correções e/ou justificativas.

O Plenário deste Conselho exerce plena autonomia dentre os seus membros, no tocante a concordância ou discordância das tomadas de decisões, sendo considerado sempre o propósito de se chegar a um consenso que seja benéfico a todos.

No exercício de 2013, houveram algumas alterações da composição do Plenário desse Regional, em razão da renúncia do Conselheiro Efetivo do Quadro I – Enf.Francisco da Silva Brandão*. Em consequência, efetivando a Conselheira Suplente Enf.Maria Lucélia da Hora Sales, para ocupar o cargo. Isto posto,foi providenciado a indicação de profissional para compor o quadro de suplente a Enf.Angela Goretti Santo Costa.

3.2 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas não possui em sua estrutura organizacional unidade de controle interno ou auditoria interna, existe a atuação da Comissão de Tomada de Contas – CTC que atua instruindo através de parecer para consideração e julgamento do Plenário, os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referência expressa aos resultados do recebimento das rendas integrantes da receita; da regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados doações ou subvenções; da regularidade do processo de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais; e da regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4.1 Demonstração da Receita
Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.313.530,21	1.657.306,76
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	660,96	432,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.353,15	24.574,77
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	186.314,47	263.112,05
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	123.000,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	2.060,75	8.424,28
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	7,27	8,66
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	4.768,34
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	167.949,91	123.267,93
RECEITAS DIVERSAS (Multas, Juros de Mora s/Anuidades, Outras Receitas)	105.506,80	22.401,80

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.474.553,15	1.657.306,76
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	2.000,00	432,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	24.574,77
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	282.079,00	263.112,05
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	20.950,00	8.424,28
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	2.000,00	8,66
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	2.000,00	4.768,34
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	178.504,00	123.267,93
RECEITAS DIVERSAS (Multas, Juros de Mora s/Anuidades, Outras Receitas)	88.616,00	22.401,80

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	1.914.383,52	2.104.297,44
Receita Total Compartilhada	1.749.868,90	2.074.521,81
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	437.482,89	518.631,03

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : COREN/AL		Código UO: Não aplicável		UGO: Não aplicável		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		713.648,00	0,00	1.021.640,00		
CRÉDITOS	Suplementares	192.111,23	0,00	326.074,72		
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		(-) 43.907,13	0,00	(-) 139.768,91	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00		
Dotação final 2013 (A)		861.852,10	0,00	1.207.945,81		
Dotação final 2012(B)		987.650,00	0,00	1.851.529,00		
Variação (B/A-1)*100		14,59	0,00	53,28		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		2.716.195,00	0,00	0,00	40.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	25.904,24	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		(-)9.000,00	0,00	0,00	(-) 40.000,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013 (A)		2.733.099,24	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2012(B)		3.072.266,95	0,00	0,00	50.000,00	
Variação (A/B-1)*100		-11,03	0,00	0,00	-100,00	

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários
4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	307.551,05	228.525,57	263.582,11	228.525,57
a) Convite	13.000,00	3.544,42	13.000,00	3.544,42
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	294.551,05	224.981,15	250.582,11	224.981,15
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	110.632,21	116.240,23	104.160,50	116.240,23
g) Dispensa	43.418,32	46.554,45	42.452,57	46.554,45
h) Inexigibilidade	67.213,89	69.685,78	61.707,93	69.685,78
3. Regime de Execução Especial	569,78	323,87	569,78	323,87
i) Suprimentos de Fundos	569,78	323,87	569,78	323,87
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	799.810,89	870.955,61	799.810,89	870.955,61
j) Pagamento em Folha	792.441,29	820.844,21	792.441,29	820.844,21
k) Diárias	7.369,60	50.111,40	7.369,60	50.111,40
5. Outros	651.209,68	658.124,66	648.213,45	658.124,66
6. Total (1+2+3+4+5)	1.869.773,61	1.874.169,94	1.816.336,73	1.874.169,94

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencim.e Vantagens Fixas	561.131,67	585.736,93	561.131,67	585.736,93	0,00	0,00	561.131,67	485.736,93
Despesas variáveis	62.452,55	50.623,43	62.452,55	50.623,43	5.749,41	4.829,52	56.703,14	45.793,91
Obrigações Patronais	176.226,67	184.483,85	176.226,67	184.483,85	0,00	0,00	176.226,67	184.483,85
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Material de Consumo	39.174,60	28.729,61	39.174,60	28.729,61	1.642,66	1.832,50	37.531,94	26.897,11
Serviços de Terceiros e Encargos	208.464,88	181.167,53	208.464,88	181.167,53	13.752,63	14.389,69	194.712,25	166.777,84
Outros Serviços e Encargos	301.269,18	402.951,45	301.269,18	402.951,45	8.542,19	15.320,62	292.726,99	387.630,83
Diversas Despesas de Custeio	2.423,03	2.994,25	2.243,03	2.994,25	0,00	0,00	2,423,03	2.994,25
Transferências Correntes	518.631,03	437.482,89	518.631,03	437.482,89	0,00	0,00	518.631,03	437.482,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Equipamentos e Material Permanente	25.604,99	7.781,41	25.604,99	7.781,41	24.064,99	0,00	1.540,00	7.781,41
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Aquisições e Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 € CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Não houve convênios e contratos de repasse nos exercícios.									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Não há instrumentos	Não há instrumentos	Não há instrumentos	-	-	-	-	-	-	-
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	00	01	01	0,00	123.000,00	32.734,00
Termo de Compromisso	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Totais	00	01	01	0,00	123.000,00	32.734,00

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO: Não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	00	01	00
		Montante Repassado	0,00	123.000,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	00	01	00
		Montante Repassado	00,00	32.734,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2011	Contas Prestadas	Quantidade	00	01	00
		Montante Repassado	0,00	400.000,00	0,00

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 € VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição
31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: Não houve convênios e contratos de repasse nos exercícios.							
CNPJ:		UG/GESTÃO: Não aplicável					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2013	Quantidade de Contas Prestadas			00	00		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00		
			Quantidade Reprovada	00	00		
			Quantidade de TCE	00	00		
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00		
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00		
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00		
			Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
					Quantidade Reprovada	00	00
	Quantidade de TCE	00			00		
	Montante Repassado (R\$)	0,00			0,00		
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00		
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00		
			Quantidade de contas prestadas			00	00
Contas Analisadas			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00	
	Quantidade Reprovada	00		00			
	Quantidade de TCE	00		00			
	Montante repassado	0,00		0,00			
Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00			
		Montante repassado (R\$)	0,00	0,00			
		Quantidade de Contas Prestadas			00	00	
		Contas analisadas	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	00	00	
Quantidade Reprovada	00			00			
Quantidade de TCE	00			00			
Montante Repassado	0,00			0,00			
Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00			
		Montante Repassado	0,00	0,00			
		Quantidade de Contas Prestadas			00	00	
		Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00	
Montante Repassado	0,00			0,00			

5- GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade
Jurisdicionada**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem enfrentado problemas relacionados à insuficiência e inadequação do quadro de pessoal. São considerados restrições ao potencial de atuação, que afetam o desempenho do Coren/AL, concorrendo para uma série de dificuldades operacionais:

1-O quadro de pessoal incompleto: a quantidade de cargos providos do quadro de pessoal ainda é insuficiente para atender aos desafios da Instituição. Tendo em vista os pedidos de demissão de servidores, o Regional encerrou o exercício de 2013 com 16 funcionários efetivos, o que representa um quadro enxuto em relação ao quadro legalmente previsto.

2-A insuficiência de pessoal próprio no Setor de Fiscalização: até o concurso público de 2011, segundo certame realizado pelo Conselho, não foi possível a nomeação de mais fiscais, a fim de suprir a carência do Regional por esses profissionais, pelo motivo de falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

5.1.1.1 Lotação
QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	13	2	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	13	2	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	13	2	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	13	2	3

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

**5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade
Jurisdicionada**

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	1
Fonte: Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	4	3	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	3	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4	3	0	1

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	8	2	3	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	8	2	3	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	2	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	8	4	4	0	0

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	2	10	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	2	10	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	2	13	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste Salarial – 7,16%	01/05/13	Plenário do COREN/AL	429º. ROP - 22/05/2013	Servidores
Vale Alimentação – reajuste de 25%	01/05/13	Plenário do COREN/AL	429º. ROP - 22/05/2013	Servidores
Gratificação	16/05/12	Plenário do COREN/AL	Portaria Nº 017/2012	Coord.Fiscalização
Gratificação	27/04/12	Plenário do COREN/AL	Portaria Nº 013/2012	Registro e Cadastro
Gratificação	24/07/09	Plenário do COREN/AL	Portaria Nº 015/2009	Presidente da CPL
Gratificação	19/06/09	Plenário do COREN/AL	Portaria Nº 014/2009	Secretaria Executiva

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
<i>Não houve deliberações do TCU a serem atendidas no exercício.</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
<i>Não houve deliberações do TCU a serem atendidas no exercício.</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<i>Não houve deliberações do TCU a serem atendidas no exercício.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<i>Não existem recomendações do órgão de controle interno pendentes de atendimento.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
<i>Não existem recomendações do órgão de auditoria do COFEN pendentes de atendimento.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Regional através de sua comissão de patrimônio concluiu levantamento dos bens após inventário no regional, os quais foram tombados. Os mesmos foram comparados com os lançamentos contábeis verificados nos livros razão, assim seus saldos reajustados de acordo com os saldos contábeis.

Ressaltamos que não foram depreciados os bens após o tombamento, uma vez que os mesmos encontram-se avaliados a valores históricos, faltando reavalia-los ou reduzi-los ao valor recuperável. A reavaliação ou redução são necessárias para que a base monetária inicial seja confiável espelhando o valor justo dos bens.

Embora a aplicação dos dispositivos contidos em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, seja obrigatória a partir de 2011, esse regional, planeja para 2014 a contratação de empresa especializada para avaliação dos ativos, conseguinte regularizando as devidas depreciações, amortizações, exaustões e mensurações do seu ativo.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

- Balanço Patrimonial
- Balanço Patrimonial Comparado
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada
- Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada
- Balancete Analítico de Verificação
- Demonstrativo do Valor Adicionado €DVA
- Demonstrativo de Fluxos de Caixa €DFC
- Relação de Restos a Pagar €2013
- Notas Explicativas



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
 CNPJ: 04.768.671/0001-58 - Siscontw - v. 2.0.56.00



Período: Dezembro / 2013


Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	481.704,91	PASSIVO FINANCEIRO	185.796,47
DISPONIVEL	50.375,98	PASSIVO FLUTUANTE	185.203,90
BANCO CONTA MOVIMENTO	45.868,38	RESTOS A PAGAR	55.436,88
BANCO CONTA ARRECADACAO	4.507,60	CONSIGNACOES	20.067,25
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	259.603,89	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	111.789,82
BANCO VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	259.603,89	RESULTADO PENDENTE	502,52
REALIZAVEL	158.831,23	Despesas de Pessoal a Pagar	302,52
DIVERSOS RESPONSAVES	13.180,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	138.133,66		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	3.297,73		
ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	1.258,85		
RESULTADO PENDENTE	14.893,83		
Despesas Judiciais	14.893,83		
ATIVO PERMANENTE	3.775.891,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.890.361,28	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	532.301,89	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	1.100.000,00		
CREDITOS	2.055.138,41		
DIVIDA ATIVA	2.055.138,41		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	28.191,37		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	1.100,00		
ALMOXARFADOS	27.091,38		
OUTROS VALORES	0,01		
SOMA DO ATIVO REAL	4.257.396,58	SOMA DO PASSIVO REAL	185.796,47
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	4.071.600,11
PATRIMONIO (Passivo Real a Dezembro)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquid)	
Total:	4.257.396,58	Total:	4.257.396,58

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013


 Lucia Maria Leite
 Presidenta
 3309-Enf
 CPF: 102.032.657-34


 Adriana Vieira Jorges
 Tesoureira
 37552-Enf
 CPF: 492.867.400-15


 Josiane de Almeida Moura
 Contadora
 38800-O AL
 CPF: 062.928.064-91



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	206.705,69	401.724,91	195.019,22+	PASSIVO FINANCEIRO	191.275,09	185.796,47	-5.478,62-
DISPONIVEL	48.332,09	50.375,36	2.043,27+	PASSIVO FLUTUANTE	191.275,09	185.233,95	-6.041,14-
BANCO CONTA MOVIMENTO	19.183,54	45.888,38	26.704,84+	RESTOS A PAGAR	36.373,33	53.438,95	17.065,62+
BANCO CONTA ARRECADACAO	29.138,05	4.587,58	-24.550,47-	Processadas	13.080,52	28.438,89	15.358,37+
RESPONSIVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	Não Processadas	23.292,81	24.999,06	1.706,25+
DISPONIVEL VINCULADO EM DC-BANCARIA	424,01	258.803,89	258.379,88+	CONSIGNACOES	6.511,37	20.957,25	13.445,88+
BANCOS-VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	424,01	258.803,89	258.379,88+	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	172.818,28	158.831,23	-13.987,05-	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSIVEL	13.180,00	13.180,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	502,52	502,52+
DEVEDORES DA ENTIDADE	124.132,69	126.132,69	2.000,00+	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	502,52	502,52+
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	18.983,41	3.267,73	-15.715,68-				
ADiantamentos a SERVIDORES	2.701,22	1.269,89	-1.431,33-				
RESULTADO PENDENTE	14.591,31	14.800,83	209,52+				
Depósitos Judiciais	14.591,31	14.800,83	209,52+				
ATIVO PERMANENTE	3.940.781,36	3.775.891,87	-164.889,49-	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.990.590,09	1.892.361,39	-98.228,70-	DIVIDA FUNCADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVIAIS	530.590,89	532.911,89	2.320,99+	DIVIDA FUNCADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVIAIS	1.189.409,02	1.169.488,00	-19.921,02-				
CREditos	2.125.512,28	2.056.138,41	-69.373,87-				
DIVIDUA ATIVA	2.125.512,28	2.056.138,41	-69.373,87-				
Outra Alta - Outros	2.125.512,28	2.056.138,41	-69.373,87-				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	25.739,98	28.191,37	2.451,39+				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	1.180,00	1.180,00	0,00				
ALMOARFADOS	24.820,89	27.001,36	2.180,47+				
OUTROS VALORES	0,01	0,01	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	4.086.527,94	4.257.396,58	170.868,64+	SOMA DO PASSIVO REAL	191.275,09	185.796,47	-5.478,62-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontos)				PATRIMONIO (Passivo Real Líquido)	3.895.251,58	4.071.600,11	176.348,53+
Total:	4.086.527,94	4.257.396,58	170.868,64+	Total:	4.086.527,94	4.257.396,58	170.868,64+

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013


Lucia Maria Leite
Presidente
3368-Enf
CPF: 102.002.957-34


Adriano Vieira Junqueira
Tecnologista
37552-Enf
CPF: 492.987.486-15


Joseane de Oliveira Moura
Contadora
38883-0 AL
CPF: 602.928.084-01


T.V. - INSCRICAO



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58 - Siscont® - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.100.702,15	2.104.297,44	3.595,29	DESPESAS CORRENTES	2.089.770,91	1.889.772,01	(200.004,30)
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	1.478.032,15	1.837.730,01	359.697,86	DESPESAS DE CUSTEIO	1.525.138,58	1.381.143,58	(143.994,82)
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	24.574,77	(67.425,23)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.632,41	508.628,43	(36.003,98)
RECEITAS DE SERVIÇOS	262.670,00	202.112,08	(60.557,92)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.670,00	138.671,01	(123.998,99)				
RECEITAS DE CAPITAL	2.702.185,00	0,00	(2.702.185,00)	DESPESAS DE CAPITAL	2.733.000,24	25.604,90	(2.707.395,34)
OPERÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.733.000,24	25.604,90	(2.707.395,34)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Anulação de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.702.185,00	0,00	(2.702.185,00)				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA ESTIMADA	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	4.802.887,15	2.104.297,44	(2.698.589,71)	SUBTOTALS	4.822.771,15	1.915.376,91	(2.907.394,24)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	288.919,54	288.919,54
TOTALS	4.802.887,15	2.104.297,44	(2.698.589,71)	TOTALS	4.822.771,15	2.104.297,44	(2.698.589,71)

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013


Lucia Maria Lyrio
Presidente
3389-Erf
CPF: 102.032.657-34


Adriana Vieira Lopes
Técnicas
37502-Erf
CPF: 402.887.450-15


Joane de Magda Moura
Cajazeiras
30800-0 AL
CPF: 682.328.004-01


CPF: 000.000.000-00



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
 CNPJ: 04.768.671/0001-58 - Siscontv - v. 2.0.56.00

COREN-AL
 Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

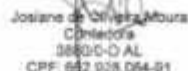
Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.104.297,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.896.378,60
RECEITAS CORRENTES	2.104.297,44	DESPESAS CORRENTES	1.869.773,61
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	1.657.739,81	DESPESAS DE CUSTEIO	1.351.142,58
RECEITA PATRIMONIAL	24.574,77	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	518.631,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	263.112,56	DESPESAS DE CAPITAL	25.604,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	25.604,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.871,01	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA ESTIMADA	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.044.837,80	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	992.532,89
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.820,38	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.820,38
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	15.295,68	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	47.257,58	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	46.798,21
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	502,52
RESTOS A PAGAR	83.436,68	RESTOS A PAGAR	38.372,33
CONSIGNAÇÕES	295.329,70	CONSIGNAÇÕES	291.772,62
CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	51.414,58	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	48.017,18
Despesas de Pessoal a Pagar	579.084,00	Despesas de Pessoal a Pagar	579.581,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	48.766,10	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	309.879,85
BANCO CONTA MOVIMENTO	19.193,54	BANCO CONTA MOVIMENTO	40.898,35
BANCO CONTA ARRECADADO	29.138,55	BANCO CONTA ARRECADADO	4.507,58
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	454,01	BANCOS-C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	258.803,89
Total:	3.197.891,34	Total:	3.197.891,34

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013


 Lídia Maria Leite
 Presidente
 3369-Enf
 CPF: 102.032.857-34


 Adriana Vieira Vungui
 Tesoureira
 37552-Enf
 CPF: 492.867.460-15


 Josiane de Oliveira Moura
 Controladora
 38830-D-AL
 CPF: 662.928.064-81



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN-AL
Fls. 35
Página 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
RECEITAS CORRENTES	2.100.702,15 -	2.104.297,44 -	2.104.297,44 -	3.595,29+
RECEITAS CONTRIBUICÖES	1.475.553,15 -	1.667.739,61 -	1.667.739,61 -	191.186,46+
CONTRIBUICÖES SOCIAIS	1.475.553,15 -	1.667.739,61 -	1.667.739,61 -	191.186,46+
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.474.553,15 -	1.667.306,76 -	1.667.306,76 -	192.753,61+
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.298.502,15 -	1.482.083,52 -	1.482.083,52 -	183.581,37+
Auxiliar	293.714,15 -	344.367,50 -	344.367,50 -	50.653,35+
Técnicos	512.106,00 -	609.667,86 -	609.667,86 -	97.561,86+
Enfermeiros	482.690,20 -	498.048,16 -	498.048,16 -	5.358,16+
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	176.051,00 -	205.223,24 -	205.223,24 -	29.172,24+
Auxiliar	77.412,00 -	80.389,45 -	80.389,45 -	2.977,45+
Técnicos	57.517,00 -	73.716,33 -	73.716,33 -	16.199,33+
Enfermeiros	41.122,00 -	51.117,46 -	51.117,46 -	9.995,46+
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00 -	432,85 -	432,85 -	1.567,15 -
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	2.000,00 -	432,85 -	432,85 -	1.567,15 -
Anuidades Pes. Jurídicas Exercício Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS CONTRIBUICÖES SOCIAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Anuidade de Pessoa Física	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Anuidade de Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00 -	24.874,77 -	24.874,77 -	28.425,23 -
RECEITA IMOBILIÁRIOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alugueis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00 -	24.874,77 -	24.874,77 -	28.425,23 -
Juros de Títulos de Rendas	20.000,00 -	0,13 -	0,13 -	19.999,87 -
Dividendos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Participações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária Títulos Rendas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros e Correção Monet. de carteira de Poupança	30.000,00 -	24.874,64 -	24.874,64 -	5.425,36 -
Outras Receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros sobre empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	292.079,00 -	263.112,05 -	263.112,05 -	18.966,95 -
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	292.079,00 -	263.112,05 -	263.112,05 -	18.966,95 -
Inscrição de Pessoas Físicas	140.423,00 -	122.472,89 -	122.472,89 -	17.950,11 -
Inscrição de Pessoas Jurídicas	2.050,00 -	0,00 -	0,00 -	2.050,00 -
Emissão de Carteira e Cédulas	128.657,00 -	132.036,16 -	132.036,16 -	5.052,16+
Emissão de Certidões	7.819,00 -	8.606,00 -	8.606,00 -	887,00+
Pessoa Jurídica	7.819,00 -	8.606,00 -	8.606,00 -	887,00+
Outras Rendas	5.000,00 -	0,00 -	0,00 -	5.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Aux. de Apoio e Fiscalização - PAFEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Fapeam	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Funad	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxílio e Fiscalização	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Funan	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Platao - Resolução Cofen 243/2008	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Programa de Apoio e Fortalec. Inst. Cofen/Cofenit	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Apoio Financeiro do COFEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.079,00 -	198.871,01 -	198.871,01 -	133.198,99 -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	22.950,00 -	8.432,94 -	8.432,94 -	14.517,06 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	20.950,00 -	8.434,28 -	8.434,28 -	12.515,72 -
Multas s/Anuid. Pessoas Físicas	20.950,00 -	8.434,28 -	8.434,28 -	12.515,72 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	2.000,00 -	8,66 -	8,66 -	1.991,34 -
Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	2.000,00 -	8,66 -	8,66 -	1.991,34 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00 -	4.768,34 -	4.768,34 -	2.768,34+
Indenizações	1.000,00 -	0,00 -	0,00 -	1.000,00 -
Restituições	1.000,00 -	4.768,34 -	4.768,34 -	3.768,34+

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN-AL
Fls. 
Página 72

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	178.504,00 -	123.287,93 -	123.287,93 -	55.216,07 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	69.628,00 -	67.117,17 -	67.117,17 -	12.510,83 -
Anuidades	41.039,00 -	36.131,11 -	36.131,11 -	4.907,89 -
Multas	3.818,00 -	722,58 -	722,58 -	3.095,42 -
Juros de Mora	23.771,00 -	20.263,48 -	20.263,48 -	3.507,52 -
Correção Monetária	1.000,00 -	0,00 -	0,00 -	1.000,00 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	108.876,00 -	66.170,76 -	66.170,76 -	42.705,24 -
Anuidades	69.882,00 -	42.245,68 -	42.245,68 -	27.636,32 -
Multas	4.397,00 -	845,44 -	845,44 -	3.551,56 -
Juros	34.601,00 -	23.079,64 -	23.079,64 -	11.521,36 -
RECEITAS DIVERSAS	68.616,00 -	32.401,80 -	32.401,80 -	36.214,20 -
Multa sobre Anuidades	9.783,00 -	0,00 -	0,00 -	9.783,00 -
Juros de Mora sobre Anuidades	67.040,00 -	14.141,78 -	14.141,78 -	42.898,22 -
Correção Monetária sobre Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Doações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas	11.813,00 -	7.827,50 -	7.827,50 -	3.985,50 -
Descontos Oribtes	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Resultado na realização de eventos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Recuperação de despesas bancadas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Cancelamento de Restos a pagar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas	10.000,00 -	432,32 -	432,32 -	9.567,68 -
RECEITAS DE CAPITAL	2.702.195,00 -	0,00 -	0,00 -	2.702.195,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de TRLMobiliária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Títulos de renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Ações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Móveis e utensílios de escritório	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Máquinas e equipamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Instalações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Utensílios de copa e cozinha	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Veículos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Equipamento de processamento de dados	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Obras de Arte	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Edifícios e salas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Terrenos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Amortização de empréstimos concedidos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Conselhos regionais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.702.195,00 -	0,00 -	0,00 -	2.702.195,00 -
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	2.702.195,00 -	0,00 -	0,00 -	2.702.195,00 -
Transferências de Capital	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxílios Coren	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Ajuda para Investimentos	2.702.195,00 -	0,00 -	0,00 -	2.702.195,00 -
Ajuda Plena Resolução Coren nº 343/2009	2.702.195,00 -	0,00 -	0,00 -	2.702.195,00 -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA ESTIMADA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA AUTORIZADA (ORÇADO E APROVADO)	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN-AL
Fls. 57
Página: 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013


Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Despesas Autorizadas (Orçafa e Aprovadas)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				192.505,11
Total Executado a Menor				2.891.154,82
Total:	4.802.897,15 -	2.104.297,44 -	2.104.297,44 -	2.698.599,71 -

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013.


Luiza Maria Leite
Presidente
3389-Enf
CPF: 102.032.057-34


Adriana Vieira Lunge
Tesorreira
37552-Def
CPF: 492.897.490-15


Josiana de Cássia Moura
Presidente
35803-O AL
CPF: 662.328.054-81



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN-AL
PLZ 50
Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	2.069.797,81*	1.868.773,61*	1.869.773,61*	200.024,20*
DESPESAS DE CUSTEIO	1.525.136,50*	1.351.142,58*	1.351.142,58*	173.993,92*
PESSOAL CIVIL	861.852,10*	796.810,89*	799.810,89*	62.041,21*
VENCIMENTOS E VANTAGENS	591.382,87*	561.131,67*	561.131,67*	30.251,20*
Gratificações	29.000,00*	29.752,25*	29.752,25*	2.247,75*
Indenizações Trabalhistas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Salários (Pessoal CLT e FAS)	512.792,87*	491.869,47*	491.869,47*	20.923,40*
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Gratificação por tempo de serviço	0,00*	0,00	0,00	0,00
Gratificação de natal - 13º Salário	90.800,00*	43.509,95*	43.509,95*	7.090,05*
Férias	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras despesas fixas	0,00*	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	67.711,23*	62.482,59*	62.482,59*	5.228,64*
Abono 1/3 Constitucional	17.500,00*	16.519,08*	16.519,08*	980,92*
Diárias e Ajuda de Custo - (Folha de Pagamento)	10.000,00*	7.369,80*	7.369,80*	2.630,20*
Gratificações (horas extras)	0,00*	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	2.000,00*	1.675,99*	1.675,99*	324,02*
Subsídios	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	35.211,23*	36.888,19*	36.888,19*	1.323,04*
Programa de Alimentação ao Trabalhador-PAT	37.211,23*	36.888,19*	36.888,19*	323,04*
Plano de Saúde	0,00*	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	1.000,00*	0,00	0,00	1.000,00*
Indenizações trabalhistas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	202.748,06*	178.225,87*	178.225,87*	26.521,33*
Previdência Social - Cota Parte Empresa	143.376,00*	124.812,09*	124.812,09*	18.563,91*
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	52.864,00*	45.814,16*	45.814,16*	7.249,84*
Outros Encargos	0,00*	0,00	0,00	0,00
Folha/Paspap sobre folha de pagamento	6.508,00*	5.600,42*	5.600,42*	707,58*
MATERIAL DE CONSUMO	59.856,33*	39.174,60*	39.174,60*	20.681,73*
Artigo de Expediente	9.050,00*	8.244,00*	8.244,00*	806,00*
Material Gráfico e Impressos	16.676,33*	7.636,47*	7.636,47*	9.237,86*
Despesas com análise	0,00*	0,00	0,00	0,00
Artigo e Material p/ higiene	3.815,00*	3.814,71*	3.814,71*	0,29*
Material para Conservação	2.690,00*	690,00*	690,00*	2.000,00*
Material p/ Arcondicionamento e Embalagem	0,00*	0,00	0,00	0,00
Combustível	7.812,00*	6.111,95*	6.111,95*	1.700,05*
Lubrificantes	0,00*	0,00	0,00	0,00
Material Acess p/ Maq. Aparelhos e Instrumentos	0,00*	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios para Viaturas	2.568,00*	2.568,00*	2.568,00*	0,00
Generos de Alimentação	5.400,00*	2.067,72*	2.067,72*	3.332,28*
Material Destinados a Conservação de Imoveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
Vestuario, Uniforme, Calçados, Roupas em geral	0,00*	0,00	0,00	0,00
Material p/ Radiofonia, Gravação e Telecomunicação	0,00*	0,00	0,00	0,00
Material p/ Fotografia, Filmagem e Radiografia	0,00*	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN-AL
Fls. 
Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Lâmpadas, Incad. e Fluores. acce p/inst. Elétrica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Carteiras de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com velouca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais eletrônicos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais de Informática	11.300,00+	7.899,79+	7.899,79+	3.600,25+
Suprimentos de informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais de Copo e cózima	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	180,00+	180,00+	180,00+	0,00+
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	210.338,13+	208.464,88+	208.464,88+	1.870,25+
SERVICOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS sobre serviços pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	210.338,13+	208.464,88+	208.464,88+	1.870,25+
Serviços de Auditoria Perícia,Assessoria,Consultoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de segurança	85.644,67+	84.925,50+	84.925,50+	719,42+
Manutenção de equip. de informática/redes/software	10.500,00+	10.500,00+	10.500,00+	0,00
Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos	5.734,10+	4.583,32+	4.583,32+	1.150,83+
Serviços de Engenharia e Projetos	13.000,00+	13.000,00+	13.000,00+	0,00
Locação de Mão de Obra	85.458,01+	85.458,01+	85.458,01+	0,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	380.669,81+	301.269,18+	301.269,18+	89.400,73+
Assinaturas Periódicas	1.440,00+	320,00+	320,00+	1.120,00+
Locação de Imóveis	9.390,00+	9.318,00+	9.318,00+	44,00+
Locação de Veículos	124,24+	124,24+	124,24+	0,00
Seguros Gerais	8.000,00+	7.681,87+	7.681,87+	348,43+
Bens móveis	8.000,00+	7.681,87+	7.681,87+	348,43+
Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio, Higiene e Dedetização	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	86.034,31+	41.583,90+	41.583,90+	44.450,41+
POSTAGENS	27.524,31+	17.195,85+	17.195,85+	10.328,46+
De Correspondência	27.524,31+	17.195,85+	17.195,85+	10.328,46+
De cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	28.500,00+	24.368,05+	24.368,05+	4.131,95+
Telefone	27.000,00+	23.568,05+	23.568,05+	3.431,95+
Internet	1.500,00+	800,00+	800,00+	700,00+
Serviço de Energia Elétrica, Água e Gás	18.000,00+	15.624,61+	15.624,61+	2.375,39+
Passagens Aereas, Terrestres e Marítimas	20.000,00+	10.151,10+	10.151,10+	9.848,90+
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	2.152,00+	0,00	0,00	2.152,00+





Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN-AL
71
Página: 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Serv. Divulgação e Imprensa	18.272,00+	15.211,34+	15.211,34+	3.060,66+
Jornal, Rádio e TV	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confeção de revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fotografia e vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Divulgações diversas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações técnicas	18.272,00+	15.211,34+	15.211,34+	3.060,66+
Serviço de Seleção e Orientação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Falestras, Cursos e Treinamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Fam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	718,78+	589,78+	589,78+	148,98+
Festiv. Recep. Hosped. e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reajustes	1.582,00+	868,34+	868,34+	713,66+
Congressos, Convenções, Conferências e Simposios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	3.832,00+	2.808,93+	2.808,93+	1.023,07+
Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de software	84.998,50+	50.018,04+	50.018,04+	34.980,46+
Serviços de microfilmagem e zeros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custas judiciais	2.976,97+	0,00	0,00	2.976,97+
Frete e comete	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Intermediação de aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços com veículos	6.334,00+	1.186,70+	1.186,70+	5.147,30+
Passes, Bandejas e Filmes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com reuniões, representações	83.280,00+	73.680,00+	73.680,00+	9.600,00+
Diárias	20.000,00+	15.980,00+	15.980,00+	4.020,00+
Passagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aux.Representações	50.220,00+	46.060,00+	46.060,00+	4.160,00+
Creditação de presença em plenário - jeton	13.040,00+	11.640,00+	11.640,00+	1.400,00+
Congresso, seminários, eventos e outras atividades	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00





Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

77323-AM
Página: 4

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionária	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (seminários, congressos e eventos)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	74.075,13+	72.174,63+	72.174,63+	1.900,50+
Com Contáncia	71.075,13+	71.075,13+	71.075,13+	0,00
Tarifas	3.000,00+	1.099,50+	1.099,50+	1.900,50+
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Apoio a pesquisas científicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTÉDIO	2.423,03+	2.423,03+	2.423,03+	0,00
Sentenças judiciais	2.423,03+	2.423,03+	2.423,03+	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.661,41+	518.631,03+	518.631,03+	26.030,38+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	544.661,41+	518.631,03+	518.631,03+	26.030,38+
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FLNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	544.661,41+	518.631,03+	518.631,03+	26.030,38+
Patrocínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.733.069,24+	26.604,99+	26.604,99+	2.707.464,25+
INVESTIMENTOS	2.733.069,24+	26.604,99+	26.604,99+	2.707.464,25+
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.702.195,00+	0,00	0,00	2.702.195,00+
Obras e Instalações	2.702.195,00+	0,00	0,00	2.702.195,00+
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.904,24+	26.604,99+	26.604,99+	4.299,25+
Automov., Caminh. e Outros Veículos de Tração Mecan.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos Escritório e Oficina	2.000,00+	1.540,00+	1.540,00+	460,00+
Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Ilum.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e equipamentos de uso diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Insignias, Flâmulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de dados	28.904,24+	24.064,99+	24.064,99+	4.839,25+
Peças Avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Fimoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Cops, Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Bens em Arrendamento	0,00+	0,00	0,00	0,00





Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58

COREN - AL
Fls. 62
Página 5

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

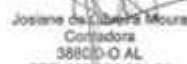
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Softwares	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros bens imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
ADQUIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ação de Títulos Representação de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos de Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Projeto SIG - Software em Desenvolvimento	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de outa parte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição, reforma e construção de sede	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras amortizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingência	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS AUTORIZADA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa Autorizada (Orçada e Aprovada)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	4.802.897,15+	1.895.378,80+	1.895.378,80+	2.907.518,35+

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013.


Lúcia Maria Leite
Presidente
3366-Emf
CPF: 102.032.657-34


Adriana Vieira Aragão
Treasurista
37552-Emf
CPF: 452.897.490-15


Josiene de Oliveira Moura
Confiadora
38800-O AL
CPF: 662.928.084-91



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
CNPJ: 04.768.671/0001-58 - Siscontw - v. 2.0.56.00

COREN-AL
63
Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.128.525,29	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.900.676,73
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.104.287,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.805.379,80
RECEITAS CORRENTES	2.104.287,44	DESPESAS CORRENTES	1.808.773,81
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	1.857.739,81	DESPESAS DE CUSTEIO	1.351.142,58
RECEITA PATRIMONIAL	24.574,77	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	518.631,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	263.112,56	DESPESAS DE CAPITAL	25.604,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	25.604,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.871,01	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERACOES DE CREDITOS	0,00		
AUDIENCIAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA ESTIMADA	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	24.227,85	MUTACOES PATRIMONIAIS	96.208,13
Aquisição de Bens Móveis	1.855,00	Cobrança de Dívida Ativa	78.376,79
Contratos ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	22.372,85	Racalamentos de Créditos	0,00
		Diversas	19.821,34
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.500,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição de Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encargação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporação de Bens	0,00	MATERIAIS DIVERSOS	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.500,00	Arrombado	0,00
De Depósitos de Diversos Órgãos	0,00	Administração Indireta	0,00
De outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Bens	0,00
De Administração Indireta	0,00	Cobrança de Dívida Ativa	0,00
		Administração Indireta	0,00
		Baixa de Bens Insensíveis	0,00
		Baixa FI Regularização	0,00
Total das Variações Ativas	2.130.025,29	Total das Variações Passivas	1.903.676,73
Resultado Patrimonial - Df/Rel do Exercício		Resultado Patrimonial - Superavit do Exercício	136.348,56
Total:	2.130.025,29	Total:	2.130.025,29

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2013


Luiza Maria Leite
Presidência
3369-E-1
CPF: 102.022.667-34


Adriana Vieira Junges
Tessouraria
37552-E-11
CPF: 492.867.490-15


Josiane de Castro Moura
Contábil
3689-D-O AL
CPF: 962.078.094-01


 COREN-AL
 Fls. 
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

	2012		2013	
	(em reais)	Análise	(em reais)	Análise
1. RECEITAS	1.899.030,37	100,00%	2.079.722,67	100,00%
Receitas de Contribuições	1.314.191,17	69,20%	1.657.739,61	79,71%
Receitas com Exploração de Serviços	186.314,47	9,81%	203.112,05	12,65%
Transferências Correntes	123.000,00	6,48%	-	-
Outras Receitas Correntes	275.524,73	14,51%	158.871,01	7,64%
	-	-	-	-
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	615.617,24	32,42%	551.331,69	26,51%
Material de Consumo	28.729,61	1,51%	39.174,60	1,88%
Serviços de Terceiros e Encargos	181.167,53	9,54%	208.464,88	10,02%
Outros Serviços e Encargos	402.725,85	21,21%	301.269,18	14,49%
Diversas Despesas de Custeio	2.994,25	0,16%	2.423,03	0,12%
	-	-	-	-
3. VALOR ADICIONADO BRUTO [1-2]	1.283.413,13	67,58%	1.528.390,98	73,49%
4. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	15.353,15	0,81%	24.574,77	1,18%
Receitas Financeiras	15.353,15	0,81%	24.574,77	1,18%
	-	-	-	-
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO A DISTRIBUIR [3+4]	1.298.766,28	68,39%	1.552.965,75	74,67%
	-	-	-	-
6. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.298.766,28	68,39%	1.552.965,75	74,67%
6.1 Pessoal e Encargos	821.069,81	63,22%	709.810,89	51,50%
6.2 Contribuições Sociais e Estatutárias	437.482,89	33,68%	518.631,03	33,40%
6.3 Investimentos	7.781,41	0,60%	25.604,99	1,65%
6.4 Empréstimos Concedidos	-	-	-	-
6.5 Superávit/Déficit do Exercício	32.432,17	2,50%	208.918,84	13,45%

Maceió, 31 de dezembro de 2013.



 LÚCIA MARIA LEITE
 PRESIDENTE
 COREN-AL Nº 2369-EM



 ADRIANA VIEIRA MENDES
 TESOUREIRO
 COREN-AL Nº 37552-EM



 JOSIANE DE OLIVEIRA MOURA
 CONTADORIA
 CIC-5.8890-AL



2013
100

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício 2013	Exercício 2012
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	2.079.722,07	1.899.030,37
Receitas de Contribuições	1.657.739,61	1.314.191,17
Receitas de Serviços	263.112,05	186.314,47
Transferências Intragovernamentais	0,00	123.000,00
Outras Receitas Correntes	158.871,01	275.524,73
DESEMBOLSOS	2.061.993,09	2.103.453,96
DESPESAS CORRENTES	2.061.993,09	2.103.453,96
Pessoal Civil e Encargos	578.581,48	599.651,57
Devedores da Entidade	1.520,38	695,60
Entidades Públicas Devedoras	0,00	0,00
Adiantamentos a Servidores	45.766,21	45.889,43
Restos a Pagar	36.372,33	65.027,33
Credores da Entidade	0,00	0,00
Material de Consumo	39.174,60	28.729,61
Serviços de Terceiros e Encargos	208.484,88	181.167,53
Outros Serviços e Encargos	301.269,18	403.421,45
Sentenças Judiciais	2.423,03	2.994,25
Entidades Públicas Credoras	48.017,15	0,00
Transferências Correntes	618.631,03	437.482,89
Consignações	281.772,82	338.394,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.728,98	-204.423,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	24.574,77	15.353,15
Amortização de empréstimos e Financiamentos Concedidos	24.574,77	15.353,15
DESEMBOLSOS	26.107,51	7.781,41
Aquisição Ativo Não Circulante	25.604,99	7.781,41
Depósito Judicial	502,52	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-1.532,74	7.571,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	245.026,91	162.391,80
Credores da Entidade	245.026,91	162.391,80
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	245.026,91	162.391,80
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO	261.223,75	-34.466,05
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	261.223,75	-34.466,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	48.756,10	83.216,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	309.979,85	48.756,10


LUCIA MARIA LEITE
PRESIDENTE
COREN-AL Nº 3389-ENF


ADRIANA VIEIRA JUNQUEIRA
TESOUREIRO
COREN-AL Nº 37552-ENF


JOSIANE DE OLIVEIRA MOURA
CONTADORIA
CRC-AL 3.880/G-0

Sede: Rua Dr. José Bento Junior, 40, Farol, Maceió-AL - CEP 57051-260 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidido Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL - CEP 57100-060
Fone: (82) 3522-5824

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN / AL
 CNPJ: 04.768.671/0001-58


RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Nº Empenho	Data	Processo	Conta	Descrição	CNPJ	Credor	Valor
11	01/01/2013		1.1.32.07 - Serv. de Energia Elétrica, Água e Gás	PROCESSADO	12.272.084/0001-80	Qual - Oz Energética de Alagoas	1.134,05
15	02/01/2013		1.132.06.02.01 - Telefone	PROCESSADO	33.000.116/0013-02	Telomar Sports Leito S/A	1.871,79
16	07/01/2013	030/2012	1.1.32.21 - Locação de Software	PROCESSADO	37.894.043/0001-40	Imprensa Informática Ltda	2.994,48
53	05/02/2013	073/2010	1.1.30.02.07 - Serv. de Manutenção em Equipamentos	PROCESSADO	12.802.809/0001-18	Milson Liras Barros Junior-ME	130,00
63	28/02/2013	006/2013	1.1.20.07 - Combustível	PROCESSADO	09.280.530/0001-70	Audlo Petróleo Comércio Ltda	466,93
67	27/03/2013	007/2012	1.1.10.02.07.03 - Programa de Alimentação do Trabalhador	PROCESSADO	31.559.830/0001-71	Green Card Ações Concursos	5.289,41
68	28/03/2013	266/2009	1.1.32.21 - Locação de Software	PROCESSADO	41.069.944/0001-73	Incorp. Tecnologia Informática Ltda	1.118,34
92	31/05/2013	004/2011	1.1.30.02.07 - Serv. de Manutenção em Equipamentos	PROCESSADO	08.211.937/0001-60	Sigmas Comércio e Serviços Ltda	290,00
105	04/07/2013	204/2008	1.1.31.10.07 - Publicações Técnicas	PROCESSADO	04.808.836/0001-09	Capital Comp de Emprego Internet e Periódicos RJ	981,65
106	18/07/2013	006/2009	1.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	PROCESSADO	01.771.692/0001-34	Tigre Vigilância Profissional de Alagoas Ltda	5.757,37
107	18/07/2013	006/2009	1.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	PROCESSADO	02.305.566/0001-42	Tigre Serviços Gerais Ltda	232,89
112	06/07/2013	007/2009	1.1.32.06.01.01 - de Correspondência	PROCESSADO	04.028.116/0004-36	Correios Empresa Brasi. de Correios e Telégrafos	480,29
113	01/08/2013	038/2012	1.1.31.01 - Assessorias Periódicas	PROCESSADO	08.116.543/0001-55	Procab S/A	40,00
147	20/11/2013	035/2013	1.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	NÃO PROCESSADO	08.307.362/0001-04	Tecim Informática e Produtos Ltda - EPP	23.749,99
147	12/12/2013	062/2013	1.1.30.22 - Materiais de Informática	PROCESSADO	64.780.038/0001-41	Besouthware Informática e Comércio LTDA	925,75
148	16/12/2013	001/2013	1.1.30.02.09 - Locação de Mão de Obra	PROCESSADO	02.297.648/0001-83	Comeng Prestação de Serviços, Terceiriz	7.242,42
150	17/12/2013	073/2010	1.1.20.05 - Materiais para Conservação	NÃO PROCESSADO	12.802.809/0001-18	Milson Liras Barros Junior-ME	250,00
Total Geral							53.496,88

COREN - AL
 Fls. 101

Josilaine da Silva Moura
 JOSILAINESILVA
 Assessora Contábil

Adriana Vieira Junqueira
 ADRIANA VIEIRA JUNQUEIRA
 Tesoureira - COREN/AL

Luca Menna Leito
 LUCA MENNA LEITO
 Presidente - COREN/AL



COREN-AL
Fls. *[Handwritten signature]*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2013

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas foi criado conforme Lei nº 5.905/73, publicado no Diário Oficial da União de 13/07/1973 e tem como principais atividades disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das categorias de enfermagem. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Lei nº 5.905/73.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno criado com base pela Resolução Cofen nº 052/1979 revogada pela Resolução Cofen nº 242/2000.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e seus Princípios Fundamentais.

NOTA 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido.

b) Ativo Permanente

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sem correção monetária e sem dedução da depreciação.

O almoxarifado está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a itens de materiais de consumo que se encontra em nosso estoque.

c) Passivo Financeiro

Está demonstrado o custo de aquisição ou realização. Apresentando o somatório das contas destinadas ao registro de obrigações a pagar, relativas a obrigações junto aos órgãos públicos pelos impostos e contribuições a recolher, como também obrigações dos valores constantes nos restos a pagar processados e não processados, oriundos da aquisição de material consumo e de serviços prestados em 2013 com pagamento em 2014, os valores nas rubricas.

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL – CEP 57051-260 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060
Fone: (82) 3522-5824

[Handwritten initials/signature]



COREN-AL
Fl. nº 103


NOTA 4. ATIVO FINANCEIRO

4.1 – DISPONÍVEL – Apresenta o somatório das contas destinadas ao registro da movimentação financeira em conta-corrente bancária e controle do recebimento da receita orçamentária e extra orçamentária diretamente arrecadada dos contribuintes, pela rede bancária autorizada.

4.2 – DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA

4.2.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – De acordo com os dispositivos legais vigentes, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas estão efetuadas no Banco do Brasil S.A. ao registro dos valores em aplicação financeira em caderneta de poupança e movimentações em aplicações a prazo fixo e aplicações diárias no mercado financeiro.

4.3 – REALIZÁVEL – Do montante de R\$ 156.831,23 (cento e cinquenta e seis reais e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), a composição do saldo é a seguinte:

4.3.1 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS E DEVEDORES DA ENTIDADE – O saldo remanescente de R\$ 152.293,65 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), representam o somatório de saldos registrados em gestões anteriores os quais aguardam posicionamento do plenário para futuras baixas.

4.3.2 – ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS – O saldo total de R\$ 3.267,73 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), os valores apresentados nas rubricas Instituto Nacional da Seguridade Social e Secretaria da Receita Federal do Brasil são créditos acumulados de exercícios anteriores. Na rubrica Banco do Brasil S/A os valores correspondem as retenções de imposto de renda sobre aplicações financeiras nas contas do Conselho ocorrido em anos anteriores, informamos que foi ressarcido ao Regional neste exercício.

4.3.3 – ADIANTAMENTO A SERVIDORES – O saldo de R\$ 1.269,85 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), apresenta o somatório das contas destinadas ao registro de adiantamentos concedidos em decorrência de férias dos servidores especificados em folha de pagamento, com base no Artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho, que determina o pagamento dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

4.4 – RESULTADO PENDENTE - Saldo decorrente de exercícios anteriores, pelo depósito efetuado por decisão judicial referente a dispêndios que, em razão do seu caráter de urgência, não possam seguir o rito normal de processamento de despesa, como também foi feito um depósito no valor de R\$ 502,52 (quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) em ação de consignação em pagamento referente verbas rescisórias da servidora Jouseane Souza de Oliveira, a qual foi demitida em 12/12/2013 por justa causa, após apuração de processo administrativo.

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL – CEP 57051-260 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidito Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060
Fone: (82) 3522-5824





COREN-AL
P18
[Handwritten signature]

NOTA 5. PASSIVO FINANCEIRO

5.1 – PASSIVO FLUTUANTE

5.1.1 – RESTOS A PAGAR – Saldo de R\$ 53.436,88 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) destinados ao registro de compromissos resultantes do fornecimento de material, prestação de serviços, relacionados com despesas legalmente empenhadas e não pagas durante o período administrativo.

Processados

- 2.2.1.01.01.03 – Implanta Informatica Ltda – R\$ 2.994,48
- 2.2.1.01.01.04 – Tigre Vigilância Patrimonial de Alagoas Ltda. – R\$ 5.757,33
- 2.2.1.01.01.05 – Tigre Serviços Gerais – R\$ 332,88
- 2.2.1.01.01.08 – CEPAL – Comp. de Empreend. Interm. e Parcerias AL - R\$ 981,65
- 2.2.1.01.01.13 – CORREIOS – Empresa Bras.de Correios e Telegrafos – R\$ 410,29
- 2.2.1.01.01.17 – Auto Posto Comendador Ltda – R\$ 466,91
- 2.2.1.01.01.20 – Incorp – R\$ 1.119,54
- 2.2.1.01.01.23 – Procob S/A – 40,00
- 2.2.1.01.01.24 – Beessoftware Informática e Comércio Ltda – 925,75
- 2.2.1.01.01.25 – Conserg Prestação de Serviços, Terc. Ltda – R\$ 7.242,42
- 2.2.1.01.01.26 – Ceal – Cia Energética de Alagoas – R\$ 1.124,45
- 2.2.1.01.01.27 – Telemar Norte Leste S/A – R\$ 1.871,78
- 2.2.1.01.01.28 – Nilson Urias Barros Junior-ME – R\$ 130,00
- 2.2.1.01.01.29 – Signus Comércio e Serviços Ltda – R\$ 290,00
- 2.2.1.01.01.30 – Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços – R\$ 5.749,41

Não Processados

- 2.2.1.01.02.18 – Nilson Urias Barros Junior – ME – R\$ 250,00
- 2.2.1.01.02.30 – Texas Informática e Produtos Ltda-EPP – R\$ 23.749,99

5.1.2 – CONSIGNAÇÕES – O valor de R\$ 20.067,25 (vinte mil sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) refere-se ao registro dos descontos relativos a imposto de renda, previdência social, e outras retenções autorizadas em folhas de pagamentos de servidores pertencentes ao quadro do Conselho. Os valores das retenções de tributos e

[Handwritten signature]



GOREM-AL
Fls. 105
[Handwritten signature]

contribuições nos pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens e serviços, conforme a IN/RFB nº 1.234/2012.

5.1.3 – ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS – Saldo de R\$ 111.789,82 (cento e onze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). O valor registrado da obrigatoriedade de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) junto ao COFEN vem de outros exercícios, no qual aguardamos baixa do Federal. O valor total de R\$ 3.789,82 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) correspondem ao somatório das contas de SRFB Pis s/Folha de Pagamento e FGTS, proveniente da apropriação dos imposto incidentes sobre a folha de pagamento.

5.1.4 – DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR – Foi registrado na rubrica Rescisão a Pagar o valor de R\$ 502,52 (quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente o depósito em consignação de pagamento das verbas rescisórias da servidora Jouseane Souza de Oliveira, demitida por justa causa em 12/12/2013, após processo administrativo.

5.2 – CONTAS DE INTERFERÊNCIA

5.2.1 – INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – É importante atentar-se para o lançamento de cancelamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de Restos a Pagar, pelo motivo do fornecedor do material não ter apresentado a nota fiscal durante o período.

NOTA 6. ATIVO PERMANENTE

6.1 – IMOBILIZADO – Os valores das contas destinadas ao registro sintético da incorporação de equipamentos, materiais permanentes e outros bens móveis, adquiridos pelo Regional, no exercício de 2013. Ressaltamos que a diferença de R\$ 23.749,99 (vinte e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos),confrontando o Balancete de Verificação no grupo Sistema Patrimonial com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, o valor da mutação patrimonial é menor que o valor executado na conta de despesa de capital, a qual informamos que a empresa licitada não entregou os equipamentos até o dia 31/12/2013, sendo assim, o lançamento da incorporação ficou para o exercício seguinte.

Seguem abaixo os quadros comparativos de evolução e composição dos bens patrimoniais:

	2013	2012
1 – Saldo Inicial	1.690.506,89	1.681.075,48
2 – Aquisições Exercício	1.855,00	9.431,41
Saldo Final do Exercício	1.692.361,89	1.690.506,89

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL – CEP 57051-260 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060
Fone: (82) 3522-5824

[Handwritten signature]


 COREN-AL
 VLS


	2013	2012
BENS MÓVEIS	532.361,89	530.506,89
Veículos	349.500,00	349.500,00
Máquinas e Aparelhos	76.992,20	75.452,20
Biblioteca e Objeto de Artes	2.684,96	2.684,96
Aparelhos de Cine, Foto e Som	7.280,48	7.280,48
Aparelhos de Intercomunicação	422,64	422,64
Aparelhos de Uso Diversos	7.130,00	7.130,00
Diversos Equipamentos e Instalações	1.847,77	1.847,77
Equipamentos de Processamento de Dados	41.666,80	41.351,80
Peças Avulsas p/Coleção de Biblioteca e Filmoteca	574,01	574,01
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	43.195,02	43.195,02
Utensílios de Copa, Cozinha, Dorm.e Enf.	1.068,01	1.068,01
BENS IMÓVEIS	1.160.000,00	1.160.000,00
Edifício Sede	1.160.000,00	1.160.000,00
TOTAIS BENS PATRIMONIAIS	1.692.361,89	1.690.506,89

6.2 – DÍVIDA ATIVA – Foram registrados as baixas dos recebimentos do valor principal da execução da receita de dívida ativa, no valor de R\$ 78.376,79 (setenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Esse registro foi embasado em documento da assessoria jurídica dos processos administrativos e judiciais demandados na Justiça Federal.

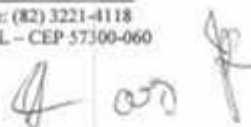
6.3 – ALMOXARIFADOS – O saldo de R\$ 27.091,36 (vinte e sete mil noventa e um reais e trinta e seis centavos), refere-se ao somatório das contas destinadas ao registro de materiais para consumo, pela aquisição de materiais e baixas em função das requisições, verificados no estoque conforme Relatório Balancete em anexo.

NOTA 7. PATRIMONIO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. O Conselho apresenta no exercício de 2013 um Resultado Patrimonial de R\$ 136.348,56 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte composição:

Aquisições de Bens Móveis	1.855,00
Mutações Patrimoniais Ativas	22.372,85
Inscrição da Dívida Ativa	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.500,00

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL. – CEP 57051-260 Fone: (82) 3221-4118
 Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL. – CEP 57300-060
 Fone: (82) 3522-5824




 COREN-AL
 P.E. 007


Mutações Patrimoniais Passivas	(98.298,13)
Superávit Orçamentário	208.918,84
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERAVIT	RS 136.348,56

NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO


A situação do patrimônio líquido apurada no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2013 está assim constituída:


	2013	2012
PATRIMONIO	4.071.600,11	3.935.251,55
Patrimônio	3.935.251,55	3.999.808,69
Resultado do Exercício	136.348,56	-64.557,14

NOTA 9. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante a execução do orçamento de 2013, informamos que a proposta orçamentária sofreu reformulação. De acordo com a nova proposta apresentada o valor foi aumentado em R\$ 311.414,15 (trezentos e onze mil quatrocentos e catorze reais e quinze centavos), resultado de um excesso de arrecadação por motivo de algumas ações de cobrança para diminuir a inadimplência do Regional. Os valores das receitas projetadas para o excesso de arrecadação foram reordenados para reforço de algumas dotações orçamentárias.

Maceió, 31 de dezembro de 2013.


 Lucia Maria Leite
 Presidente
 Coren/AL 3.369
 CPF 102.032.657-34


 Adriana Vieira Junges
 Tesoureira
 Coren/AL 37.552
 CPF 492.867.490-15


 Josiane de Oliveira Moura
 Contadora
 CRC/AL 003880-O/0
 CPF 662.928.084-91

8	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
---	--

- O Regional não conta com outras informações que justifiquem menção no corpo do relatório.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO, RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e forma de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
forma de Vinculação Sem vinculação ministerial			Código SIORG: nº aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa Conselho Regional do Estado do Amapá,			
Denominação Abreviada COREN - AP			
Código SIORG: nº aplicável	Código LOA: nº aplicável	Código SIAFI: nº aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica Autarquia Federal			CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (096) 32221461	(096) 32221461		
Endereço Eletrônico: gabinete.corenap@gmail.com			
Página na Internet: www.coren-ap.com.br			
Endereço Postal: Av: Profcpio Rola, 944, Centro, CEP: 68.900-081			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973			
Resolução que aprova o regimento interno do Conselho			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)			
Unidades Gestoras e Gestoras relacionadas, Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
nº aplicável	nº aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Código SIAFI	Nome
nº aplic,vel	nº aplic,vel
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
nº aplic,vel	nº aplic,vel

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

De acordo com a Lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselho Federal e os Conselhos Regionais de enfermagem e de outras providências, no artigo 15, inciso XVII, compete ao Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal a cada ano.

Diante disto e na busca de cumprir com as legislações pertinentes ao exercício profissional, o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, através deste pretende elucidar de maneira lícita a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2012, além de publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados na autarquia.

Art. 3º - Constituem finalidades do COREN-AP, observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem tem como competências:

I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;

II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá força pública em todo o território nacional e servir de documento de identidade;

VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;

X - propor ao Conselho Federal medidas visando a melhoria do exercício profissional;

XI - fixar o valor da anuidade;

XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

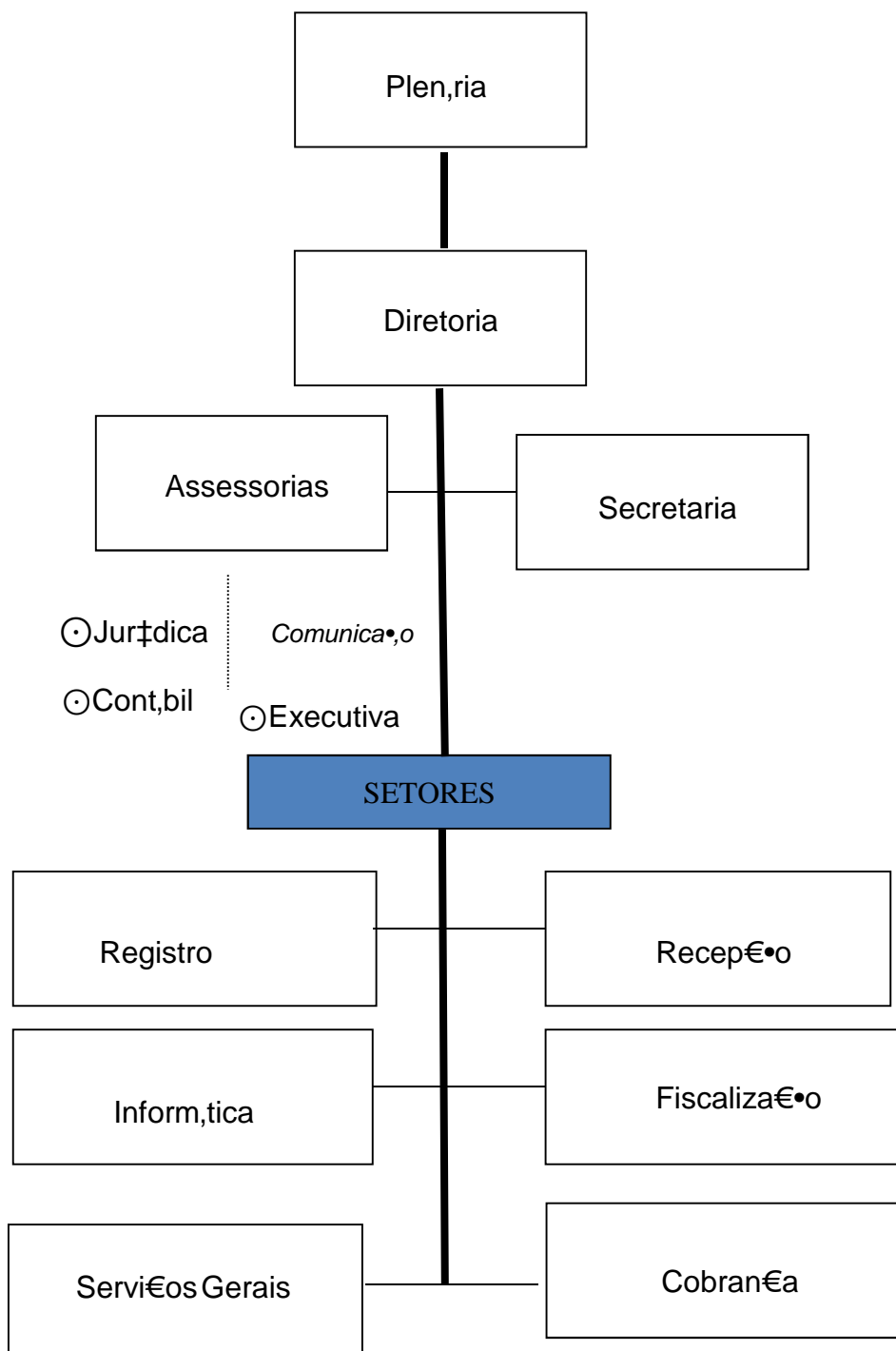
XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem).

Relatório de Gestão do exercício de 2013

1.4	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,
-----	---



Art. 18 ‹ Compete ao Plen,rio:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- I < elaborar o Projeto de regimento do COREN-AP e suas alterações, submetendo-o à aprovação do COFEN.
- II < eleger o Presidente do COREN-AP, os demais membros da diretoria, os integrantes da Comissão de Tomada de Contas e 2 (dois) suplentes que os substituirão nos casos de licença, falta, impedimento ou vacância, e os Delegados Eleitores, dar-lhes posse e convocar os suplentes;
- III < estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- IV < decidir a cerca das inscrições principais e secundárias, temporárias, remidas, de especialistas e das solicitações de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- V < autorizar a criação de comissões especiais, comissões técnicas, assessorias e ou grupos de trabalho;
- VI < examinar a proposta orçamentária e suas reformulações e, submetê-la à aprovação do COFEN;
- VII < aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao COFEN, para homologação;
- VIII < submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;
- IX < julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- X < deliberar, em nível regional, sobre assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exercem legalmente;
- XI < julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação de pena de cassação de direito ao exercício profissional;
- XII < deliberar sobre alterações legislativas de interesse da enfermagem e as medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do COFEN;
- XIII < propor os valores das taxas a serem cobrados pelo COREN e submeter à aprovação do COFEN;
- XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV < deliberar a cerca de projetos, de acordos, convênios e contratos de colaboração e assistência técnica e financeira, a serem celebrados com físicos ou entidades públicas ou privados;
- XVI - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-AP, e a respectiva substituição;
- XVII < aprovar os nomes das chefias dos setores do COREN-AP;
- XVIII < propor o quadro de pessoal, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados;
- XIX - autorizar a realização de obras, a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de aquisição e alienação de móveis;
- XX < aprovar o relatório anual da diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;
- XXI < declarar perda de mandato e a vacância respectiva;
- XXII < aprovar as atas de suas reuniões;
- XXIII < cumprir e fazer cumprir este regimento, suprir suas lacunas e omissões;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

XXIV < exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

Art. 38 < A Diretoria † frção executiva responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

Art. 39 - A Diretoria † composta de:

I < Presidente;

II < Secretário

III < Tesoureiro

Art. 40 < O Plenário elege, dentre seus conselheiros, aqueles que exercerão os cargos da Diretoria.

Parágrafo único < O exercício dos cargos da Diretoria tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, admitida a reeleição.

Art. 41 < A eleição e a posse dos membros da Diretoria obedecem às normas específicas do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Parágrafo único < vagando cargo durante o seu exercício, o Plenário elege, em sua primeira reunião subsequente, aquele que irá ocupar o cargo pelo tempo que restar aos demais integrantes da Diretoria.

Art. 42 < Em caso de renúncia coletiva, os dirigentes renunciantes permanecerão no exercício dos cargos sob pena de responsabilidade, até a eleição e posse de seus substitutos, a serem efetivadas em reunião extraordinária, caso a reunião ordinária subsequente demande tempo excessivo para sua realização.

SEÇÃO II Competência

Art. 43 < A Diretoria compete:

I < administrar o COREN-AP segundo as normas e técnicas da gestão pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia;

II < aprovar os nomes dos funcionários designados para o exercício de Função Gratificada e profissionais indicados para os cargos em Comissão;

III < dar posse aos aprovados em concurso público realizado pela entidade;

IV < racionalizar as atividades dos dirigentes e dos servidores de modo a simplificar e agilizar, as atividades do núcleo de execução administrativa da autarquia, em especial daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;

V - Estabelecer programa anual de suas reuniões;

VI < elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e os balancetes e processos de prestação de contas;

VII < dar pronto cumprimento às decisões e determinações do Plenário, mantendo-o ciente das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

VIII < colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- IX ‹ propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-AP para o exercício subsequente;
- X ‹ submeter, fundamentalmente, „ aprovação do Plenário, proposta para a instalação de Representações, comprovando a existência de recursos financeiros, no caso de extensão das atividades do COREN -AP;
- XI ‹ Deferir os pedidos de:
- Inscrição provisória;
 - Transferência de inscrição;
 - Inscrição principal e secundária;
 - Inscrição temporária para estágio supervisionado;
 - Inscrição remida;
 - Inscrição de especialista;
 - Cancelamento de inscrição.
- XII ‹ Autorizar a emissão de certificado de registro de empresas e efetuar seu cancelamento;
- XIII ‹ Deferir, *ad referendum* do Plenário, os atos relacionados no inciso IV do artigo 18;
- XIV ‹ Submeter „ aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN;
- XV ‹ Manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;
- XVI ‹ Organizar e manter atualizadas, publicando-as:
- Relação dos profissionais inscritos, franquados, temporários, especialistas, remidos e cancelados;
 - Relação das empresas registradas;
- XVII ‹ Organizar e manter atualizados cadastros de:
- Empresas e organizações que prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
 - Cursos de formação profissional;
 - Entidades associativas de classe.
- XVIII ‹ Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados „ deliberação do Plenário;
- XIX ‹ Elaborar anualmente o relatório de suas atividades;
- XX ‹ Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais Profissionais de todas as áreas e estabelecer parcerias com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AP, tudo fazendo para alcançar os objetivos da Autarquia e atingir suas finalidades institucionais.

Art. 45 ‹ Ao secretário compete:

- coordenar as atividades dos órgãos administrativos;
- substituir o Presidente, na eventualidade de ausência ocasionada por licença, falta ou impedimento;
- assinar com o presidente as decisões e outras deliberações do Plenário, exceto a referida na alínea *§ 1º* do parágrafo único, do artigo 37;
- organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

V - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:

- a) registrar presença dos membros;
- b) controlar o horário de início e término;
- c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
- d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumizando as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
- e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.

V - dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site;

VI - elaborar anualmente o relatório da Diretoria;

VII - auxiliar o Presidente nas atribuições deste referente ao Plenário e Diretoria;

VIII - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente regimento.

SETORES

INFORMÁTICA

Finalidades:

Verificar o correto funcionamento aos equipamentos e SOFTWARES deste Conselho se houver problemas, solicitar manutenção.

Selecionar programas e aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário ao Conselho;

Coordenar atividades e garantia da segurança aos armazenados do servidor do Conselho;

Efetuar com segurança restauração de dados e atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus nos computadores do COREN-AP;

Verificar as soluções adequadas para corrigir as falhas no funcionamento dos computadores do Conselho;

Realizar suporte ao usuário com relação aos computadores;

Instalar software necessários para proteção e utilização por parte do usuário;

Analisar a rede ao Conselho, evitando o estrangulamento da banda;

Criar e fazer valer a política e segurança deste Conselho.

RECEPÇÃO

Finalidades:

Atender aos usuários deste Regional, tanto de maneira presencial quanto via telefone, buscando promover um serviço de qualidade e eficiência perante os indivíduos que se dirigem ao Conselho. Também tem por finalidade produzir os documentos necessários para a abertura e cancelamento de inscrição no

Relatório de Gestão do exercício de 2013

COREN-AP, assim como os de processo de transferência de outras unidades da federação para este Regional.

COBRANÇA

Finalidades:

Orientar e padronizar as ações de cobrança dos créditos referentes às anuidades e às multas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, COREN-AP, reduzindo assim o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos, padronizar os procedimentos da cobrança administrativa, da Dívida Ativa e da Execução Fiscal.

SERVIÇOS GERAIS

Finalidade:

Manter as dependências do Conselho Regional de Enfermagem COREN, higienizadas e organizadas.

FISCALIZAÇÃO

Finalidades:

Averiguar denúncias e emitir parecer;
Fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde;
Elaborar cronograma de atividades anual;
Emitir relatório anual de suas atividades;
Emitir certificado de Responsabilidade Técnica;
Notificar Profissionais no Exercício ilegal;
Prestar Consultoria aos profissionais de enfermagem de assuntos referentes ao exercício profissional.

ASSESSORIA EXECUTIVA

Finalidades:

Gerenciar o quadro administrativo de pessoal do Conselho Regional do Amapá, - COREN-AP;
Assessorar a diretoria e plenário em matéria relevante dos funcionários do Regional;
Emitir parecer sobre matéria específica da enfermagem;
Participar de audiências trabalhistas referentes a desligamentos e acordos de funcionários;
Atender as solicitações do Conselho Federal de Enfermagem COFEN, sobre a estrutura e material de mídia, presente no COREN;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Atender os profissionais de enfermagem que buscam esclarecimento na sede do Regional;
Assessorar conselheiros na elaboração de pareceres;
Conciliar administrativamente funcionários referente relações interpessoais;

ASSESSORIA JURÍDICA

Finalidades:

Representar judicialmente o COREN-AP;
Impetrar ações contra entes que desrespeitam as leis referentes a enfermagem;
Fazer a defesa dos processos judiciais, nos quais o COREN-AP é réu;
Orientar a elaboração de decisões, pareceres e notas de desagravo;
Assessorar a plenária quanto a legalidades de atos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O Núcleo de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, é um departamento que estabelece uma ligação entre o COREN AMAPÁ e o público (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares, atendentes de enfermagem e acadêmicos da área de saúde). Tendo também como principal tarefa tratar da gestão do relacionamento entre COREN/AP e a imprensa.

Finalidades:

Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada.
Criar situações para a cobertura sobre as atividades do COREN AMAPÁ, para alcançar e manter uma boa imagem junto à opinião pública.
Apresentar, firmar e consolidar as informações pertinentes aos interesses do COREN AMAPÁ no contexto midiático local, nacional e internacional.
Capacitar os Conselheiros, o Presidente e Assessores e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa.
Finalmente, mensurar o trabalho, mostrando resultados consistentes.

Uma das principais funções do Núcleo de Comunicação do COREN/AP é aproximar dos meios de comunicação a realidade dessa instituição, suas notícias e principalmente informações da Classe de Enfermagem, e o Núcleo de Comunicação tem feito esse trabalho nas redes sociais, site, boletim informativo, jornal impresso, rádio e televisão.

ASSESSORIA CONTÁBIL

Finalidades:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Organizar, executar e controlar as atividades relativas , administração contábil, financeira e de prestação de contas, como: conhecimento e acompanhamento e o controle contábil da receita prevista, dos créditos orçamentários e adicionais, da despesa empenhada e liquidada, dos saldos disponíveis no orçamento e do Superávit ou déficit orçamentário.

Auxiliar na tomada de decisão quanto aos trabalhos relacionados ao setor para o bom desempenho da instituição.

SETOR DE REGISTRO E CADASTRO

Finalidades:

Ter por processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos encaminhamentos para atribuição de número de inscrição, mudança de categoria, cancelamentos e transferências.

Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, com sede na capital do estado do Amapá, fundada em 1994 é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal 5.905/73, possui sede própria dividida nos seguintes setores: recepção, secretaria, fiscalização, informática, registro e cadastro, cobrança, jurídico, tesouraria, almoxarifado e presidência.

Possui atualmente 11 funcionários atuando nas seguintes áreas: 1 Técnico em Informática, 4 Agentes Administrativos, 1 Office -boy, 2 Enfermeiros Fiscais, 1 Assessor Jurídico, 1 Assessor Executivo, 1 Assessor Contábil e 1 Agente de Limpeza. Alguns com experiência na elaboração de licitações. A Folha de pagamento de pessoal do COREN-AP é de aproximadamente R\$ 42.000,00 mensais, conforme planilha em anexo, não estando incluídos nestes valores os encargos sociais.

Metas e Ações de 2013

1. Elaboração de um cronograma para ações que visam arrecadação, entrega de carteiras, entrega de boletos das anuidades 2013 e outras orientações, com a utilização do COREN-MÓVEL nas unidades de saúde do Estado e de alguns municípios, essas ações tiveram seu início em NOVEMBRO/2013.

2. Redução no valor dos gastos com energia elétrica.

3. Redução de gastos: Compra do Filtro

Relatório de Gestão do exercício de 2013

4. Diminuição de gastos através de redução das compras de materiais de consumo diários e permanentes utilizados neste Regional e reutilizando cartucho de tintas para impressoras (recarga).

5. Realizado convênios com laboratórios de análise Clínica, escolas particulares, clínicas odontológicas, laboratórios de imagiologia, faculdades particulares, institutos de entretenimento, para descontos na realização do procedimento;

6. Utilização de Jetons dos próprios Conselheiros para pagamento de despesas extras oriundas do próprio COREN;

7. Inscrição na dívida ativa da união dos profissionais inadimplentes em relação aos parcelamentos que não foram cumpridos nos anos anteriores ou que tenham débitos relativos às anuidades;

8. Intensificação das ações do Setor de Fiscalizações institutos de saúde do Estado do Amapá;

9. Recorrer ao COFEN com solicitação de Aporte Financeiro para restante do ano de 2013;

10. Solicitação de Aporte Financeira ao COFEN para que o COREN possa continuar a honrar com os seus compromissos institucionais de órgão autárquico fiscalizador neste restante de 2013. De acordo com planilha de despesas correntes, apresentada em anexo, o valor a ser solicitado é de R\$ 232.900 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos) o que corresponde às despesas correntes de Novembro a Dezembro de 2013;

11. - Foram realizadas 96 (noventa e seis) notificações no ano de 2013.

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

O planejamento das ações do Conselho Regional do Amapá, ocorreu em conjunto com os conselheiros, objetivando a finalidade a que se propõem os Conselhos de enfermagem, que é a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

- Realizar cronograma de viagens para o COREN- Mfvel, onde o mesmo teria possibilidade de trafegar, oferecendo os serviços de negociação, impressão de boletos, aferição de pressão arterial, entrega de boletins informativos, em alguns casos massoterapia, além da fiscalização exercida pelas fiscais do Conselho com apoio dos conselheiros se revezando nos municípios sem ganho

Relatório de Gestão do exercício de 2013

de di,ria e nem auxílio representa€•o. Em eventos de grande porte como: Expo feira e Festival do Abacaxi, onde o COREN-Mfvel tamb†m se fez presente, com os mesmos servi€os;

- Realiza€•o de reuni...es bimestral com os Respons,veis T†cnicos das unidades de Sa•de para esclarecimentos das resolu€...es e legisla€•o da Enfermagem, como tamb†m oferecendo aporte jur†dico para quaisquer eventualidades;
- D, seguimento atrav†s da Assessoria de Comunica€•o aos Boletins Informativos e site do Conselho Regional dando visibilidade das a€...es do COREN e resolu€...es emitidas pelo Conselho Federal;
- Realiza€•o da possibilidade Elei€•o do Conselho ocorrer pela internet, oferecendo aos profissionais maior acesso e conforto;
- Oferecer aos profissionais da enfermagem Encontros para fortalecer a profiss•o e permitir trocas de conhecimento atrav†s dos projetos: Semana de Enfermagem; Encontros de Enfermeiros, Encontros dos T†cnicos e ENCREAP;
- Cria€•o da Biblioteca do Conselho, permitindo a intera€•o dos profissionais e estudantes com o Conselho e atualiza€•o destes;
- Intensificar a fiscaliza€•o nas unidades de Sa•de, buscando apoio dos RT, Secretarias de Sa•de, Conselhos de Sa•de e Sindicatos de Sa•de;
- Buscar estrat†gia para aumento da arrecada€•o, atrav†s parcerias com Secretarias de Sa•de, RT e Sindicatos de Sa•de;
- Realizar programas de incentivo aos profissionais, como cursos, semin,rios, oficinas e outros.

2.2 Estrat'gias de Atua...,o Frente aos Objetivos Estrat'gicos

Por estrat†gia, entende-se o conjunto de a€...es, decis...es e atitudes obtidas atrav†s da reflex•o dial†gica dos trabalhadores da organiza€•o/institui€•o que visa o alcance de seus propfsitos. Da† a necessidade de se desenvolver alternativas ou a€...es potenciais que direcionem e possibilitem o redimensionamento constante dos objetivos e dos caminhos da organiza€•o (Siqueira, 2001).

Portanto, o pensar, o planejar e o gerenciar resulta de um processo interativo e, as estrat†gias de gest•o s•o a€...es que criam possibilidades de gerenciar os processos de trabalho em sa•de em novas dire€...es, inovadores e democr,ticos, num todo interdependente, interconectado. Assim, a gest•o do trabalho em sa•de n• o pode ser considerada, simplesmente, uma quest•o t†cnica, j, que envolve mudan€as nas rela€...es, nos processos, nos atos de sa•de e, principalmente, nas pessoas. (Medeiros et al, 2008).

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Para o ano de 2013 o Plenário desse regional priorizou ações com vistas a estruturação, ao fortalecimento interno e externo, constantes nos 5 eixos que seguem:

01 - Aproximar os profissionais de enfermagem do Conselho Regional	01. Otimizar o site www.coren-ap.org.br , atualizando, fornecendo informações e documentos de interesse dos profissionais de enfermagem.
	02. Operacionalizar a Semana de Enfermagem.
	03. Manter a publicação do Boletim Informativo, que alcançar, principalmente os profissionais do interior do Estado.
	04. Investir em comunicação e propaganda, oferecendo publicidade às ações do COREN, contribuindo na construção de uma visão mais realista do Sistema.
	05. Realizar o X ENCREAP (Encontro do Conselho Regional de Enfermagem e o I Encontro dos Enfermeiros, e Encontro dos Técnicos de Enfermagem.
02 - Aumentar em 20 % a arrecadação em benefício da receita operacional	06. Implementar e fortalecer as Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de Saúde do estado do Amapá,
	07. Viabilizar o COREN itinerante na região, alcançando os municípios mais distantes (deslocamento dos Conselheiros e fiscalização aos municípios do Estado).
	08. Revisar o fluxo/controlar de pagamentos
03 -Dinamizar as atividades operacionais do COREN AP	09. Dinamizar Sistema INCORPWARE
	10. Promover a participação dos funcionários no CBCENF
04 -Criar mecanismos de satisfação dos profissionais que integram o quadro funcional do COREN AP.	11. Promover estudos com vistas à implantação do Plano de Carreira dos colaboradores do COREN AP.
	12. Estimular o desenvolvimento Profissional com investimentos em cursos, qualificação, atualização, bem como o treinamento em serviço.
	13. Ofertar Plano de Saúde para os colaboradores.
	14. Implantar o quadro de avisos dinamizando a comunicação intersectorial.
05 - Promover ações junto a comunidade em prol da valorização do profissional de enfermagem	15. Continuar estabelecendo parcerias com outras autarquias
	16. Realizar atividade a população, participando da Expo feira e Festival do abacaxi com o COREN-Mfvel.

Entre as dificuldades encontradas podemos ressaltar:

1- O prédio do COREN-AP que não comporta a clientela e as atividades. Também não há, auditório; Constantes problemas elétricos e hidráulicos, além

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- de comprometimento do forro e telhado, ocasionando goteiras e comprometendo documentos e computadores;
- 2- A inadimplência dos profissionais ainda é significativa, respondendo por 67%;
- 3- A falta de funcionários capacitados para dar agilidade aos processos licitatórios dificultou muito a realização de serviços e atividades;
- 4- Ausência de um sistema informatizado para controle de inscrições e processos;
- 5- Falta de material permanente para suprir as necessidades;
- 6 - Deficiência de funcionários, devido a saída de dois funcionários por aprovação em concursos públicos.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Atividades

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

Intensificamos as ações do Setor de Fiscalização, com elaboração de programa conjunta com os Conselheiros e o setor, incluindo visita, maioria dos Responsáveis Técnico dos Serviços de Saúde pública e privado, oportunizando aos profissionais de enfermagem condições necessárias para a regularização.

IV - Cronograma das Atividades Realizadas no Ano de 2013:

01	Atendimento ao público;
02	Atendimento aos profissionais de enfermagem de todas as categorias;
03	Solicitações de relações dos profissionais lotados nas instituições de saúde e educação;
04	Avaliação de processo de aquisição e renovação de CRT;
05	Atualização da situação de cadastro e financeira por instituição visitada;
06	Reuniões;
07	Averiguação de denúncia no HCA, HE, UBS Cutias, Abrigo São José, UMS Mazagão Novo, HCAL (Clínica de psiquiatria), Amapá, SESI, área indígena, Ambulatório da ENG MED/Alusa, UBS Cupixi, UBS Carmo do Macacoary, UBS Km 147 do Porto Grande;
08	Visita de fiscalização aos Hospitais: HCAL, HCA, PAI, HMML, HE, HES, HESCSL, UNIMED;
09	Visita de inspeção (retorno) ao HCAL, HMML, HE, HESCSL, UNIMED;
10	Visita de inspeção em atenção, demanda do MPE a UMS de Porto Grande e Tartarugalzinho;
11	Visita de inspeção (retorno) ao município de Oiapoque: UMS, UBS Planalto, Julieta Palmeirim, Nova Esperança, Infraero, CASAI e ambulatório do exército;
12	Visita de inspeção (retorno) ao município de Calçoene: UMS, UBS Dr. José Ribamar Cavalcante;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

13	Visita de inspeção (retorno) ao Distrito do Ariri;
14	Notificação –in loco— emitida aos coordenadores de enfermagem do HMML, HCAL, HE, HEMOAP, HSCSL, HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA, UBS São Pedro, UBS Lúcio Silva, UBS Marabaixo, UBS Congfs;
15	Inspeção (retorno) ao HEMOAP;
16	Visita de inspeção (retorno) ao município de Cutias: UBS da zona urbana e distrito que se encontrava interditado;
17	Visita de inspeção (retorno) a UMS de Mazagão Novo e UBS de Mazagão Velho;
18	Demanda da Justiça Federal nas UBS de Santana;
19	Visita de inspeção (retorno) a UMS de Serra do Navio e UBS Hermelino Gusmão (Colônia);
20	Visita de inspeção a UMS de Pedra Branca e UBS da Zona Urbana de Pedra Branca;
21	Visita de fiscalização no ESF Novo liberdade, Infraero I e ESF Santa Rita, UBS Coração, Pacoval, Marcelo Candia, Marabaixo, Leozildo Fontoura, Raimundo Hosanan;
22	Visita de inspeção (retorno) a UBS Rosa Moita, Congfs, Leozildo Fontoura, Rubim Aronovitch, Lúcio Silva, Cabralzinho, São Pedro, “Ivaro Correa, Perpétuo Socorro, Infraero II, Pedrinhas e Novo Horizonte;
23	Visita de fiscalização ao município Itaúbal do Pírim: UBS e Zona rural distrito do Macacoary;
24	Visita de fiscalização no município de Ferreira Gomes: Ambulatório da ENGMED, UBS da Montanha e UBS Maria Emília Batista Ferreira (funcionando na UMS);
25	Visita de fiscalização ao município de Porto Grande: UBS Cupixi
26	Atividades extras (não planejadas): participação em reuniões com Assessoria Executiva, com a RT de enfermagem da UNIMED na sede do Coren, Hospital Estadual de Santana, HCA, HE, HEMOAP, UMS Serra do Navio, Clínica de Saúde Mental e HCAL, HMML, UBS de Cutias, UMS de Mazagão Novo, UMS de Porto Grande, Escola Graziela Reis de Souza, notificação e convocação de profissionais; Participação no Seminário Administrativo do sistema Cofen/Coren’s, participação de Reunião com a CTfis no COFEN, participação no SENAFIS/ECOFIS;

DOS PROCESSOS JUDICIAIS - Em torno de 40 processos judiciais em 2013, foram apurados e encaminhados a plenária do Conselho Regional para deliberação dos mesmos.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - Em 2013 cerca de 30 denúncias foram registradas no Conselho e encaminhadas a um conselheiro relator, que dar prosseguimento a tramitação do processo. Diante das várias denúncias, vale ressaltar, denúncias de uma Enfermeira com diploma falso que foram apuradas e encaminhadas a Polícia Federal e as instituições competentes para as

Relatório de Gestão do exercício de 2013

devidas providências, além do afastamento imediato de suas funções requerido pelo Conselho de Enfermagem. Muitas delas, também houve a necessidade do deslocamento de conselheiro e fiscal para o interior do Estado.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO CIEE, REMUNERADOS , O Conselho hoje dispõe de 11 funcionários distribuídos nos setores, porém devido demissão a pedido de funcionários, houve a necessidade de contratação de estagiários para melhorar o atendimento ao profissional, a demanda aumentou, porém o número de funcionários é insuficiente. Esta contratação é temporária até que sejam empossados os aprovados do Concurso Público.

COREN MÓVEL -

Utilizamos o COREN MÓVEL em conjunto com a fiscalização como ferramenta itinerante para regularização da situação dos profissionais, em 2013 realizou visita nas UBS dos municípios de ITAUBAL DO PIRIRI, PORTO GRANDE, OIAPOQUE, LARANJAL DO JARI E MAZAGÃO. Onde foram feitos parcelamentos reemissão de boletos emissão de boletos de anuidade inscrições e cancelamentos.

DECISÕES E PORTARIAS COREN -AP - confeccionadas 90 portarias e cerca de 50 decisões aprovada pela plenária, dentre a maioria das portarias refere-se a Processos Administrativos.

REFIS

Mesmo diante das estratégias nacionais (o REFIS) para a melhoria da arrecadação e da realização do COREN Itinerante, as atividades da COMFIS, a receita do Regional foi aquém do valor esperado no ano de 2013, arrecadamos R\$ 938.272,39 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Trinta e Nove centavos). Ainda assim, todas as ações previstas foram executadas, certamente, a parceria e grande colaboração do COFEN, favoreceram o alcance dos objetivos em sua maioria. O compromisso deste Regional na avaliação e produção de novas estratégias para o alcance dos melhores resultados em 2014 consiste num desafio de uma instituição que busca o crescimento e o cumprimento do seu dever para com os seus profissionais e, sobretudo com a sociedade Amapaense.

SEMANA DA ENFERMAGEM , Em 2013 a Semana de Enfermagem do COREN/AP 2013 foi aprovada/financiada pelo COFEN. Tendo como tema –A jornada de trabalho da enfermagem: novos desafios na promoção da saúde–, o Conselho Regional do Amapá, realizou a Semana da Enfermagem no Amapá, 2013. De forma pioneira, estendeu sua programação para todos os 14

Relatório de Gestão do exercício de 2013

municípios do Estado (Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pedra Branca, Itaubal do Piriri, Cutias, Mazagão, Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuuba), além de Macapá, e Santana, o que tornou a comemoração o Mês da Enfermagem Amapaense. A Abertura do Mês da Enfermagem ocorreu no dia 20 de maio, no Município de Porto Grande e teve seu encerramento no dia 12 de junho em Macapá. Todas as localidades participaram do ciclo de palestras, aplicados por Conselheiros e colaboradores.

O evento tem como objetivo desenvolver atividades de aspecto científico, cultural e inovador, com intuito de propor momentos de discussão, reflexão, aprendizado e integração entre os profissionais de enfermagem do Estado do Amapá, além de proporcionar capacitação técnica destes profissionais ligados à assistência com a inserção de cuidados inovadores.

No dia 20 de junho iniciamos as programações em Porto Grande. Em cada município distribuímos um Kit contendo: Pasta, caneta, papel, Revista Enfermagem em Foco e BIC (Boletim Informativo do COREN Amapá, e também foi disponibilizado um COFFEBREAK para cada município.

2.4 - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

A Comissão de fiscalização e conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem realizaram conjuntamente **81,0 %** das atividades planejadas nas instituições de saúde do Estado do Amapá, e **24,4 %** de atividades não planejadas relacionadas ao número total de visitas de inspeção. Sendo que os municípios visitados foram: Macapá, Distrito do Ariri, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Mazagão, Santana, Itaubal do Piririm, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amaparã, Oiapoque e Calçoene.

O número de municípios visitados correspondeu a uma taxa de **81,2%** do total dos municípios do estado, o que possibilitou concluir os Processos Administrativos das instituições visitadas, subsidiando a identificação das principais inadequações relacionadas ao exercício da enfermagem, facultando a este Conselho Regional sanear tais irregularidades, inclusive através do apoio dos órgãos parceiros, como: MPE, Justiça Federal, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Educação, cujo principal objetivo é o de garantir e assegurar a assistência adequada de enfermagem à sociedade Amapaense.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Do total de profissionais com inscrição definitiva, **80%** são técnicos em enfermagem, **13%** enfermeiros e **7%** auxiliares de enfermagem. De um total de **435** profissionais com Inscrição Provisória (IP) equivalendo a **4,7%** dos profissionais com inscrição definitiva no estado (ID), **50, %** são Auxiliares de Enfermagem, **41 %** são Técnicos em enfermagem e **9%** são Enfermeiros.

Das instituições visitadas identificamos um déficit de **44,6%** de enfermeiros durante todo o período de funcionamento, já o número de técnicos/auxiliares de enfermagem estava de acordo com a Resolução Cofen 293/04 e Decisão Coren -AP 002/08.

O número de visitas de fiscalização nos hospitais/UMS atingiu **75 %** de cobertura, nas Escolas Técnicas atingimos **16,6%**, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) **91,6 %**, nas Unidades Móveis **33%** e nos ambulatórios das instituições **20%**. O planejamento de visita de inspeção não foi **100%** cumprido no município de Macapá, devido ao número de demandas.

Das instituições visitadas identificamos um déficit de **44,6%** de enfermeiros durante todo o período de funcionamento, já o número de técnicos/auxiliares de enfermagem estava de acordo com a Resolução Cofen 293/04 e Decisão Coren -AP 002/08.

O número de visitas de fiscalização nos hospitais/UMS atingiu **75 %** de cobertura, nas Escolas Técnicas atingimos **16,6%**, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) **91,6 %**, nas Unidades Móveis **33%** e nos ambulatórios das instituições **20%**. O planejamento de visita de inspeção não foi **100%** cumprido no município de Macapá, devido ao número de demandas de fiscalização não planejadas solicitadas pelo Ministério Público, Justiça Federal e motivadas pelas denúncias, porém nos demais municípios atingimos **100%** de cobertura.

Do total de notificações emitidas –in loco**47,9%** foram destinadas aos Enfermeiros coordenadores sem Anotação de Responsabilidade Técnica e **21,8%** aos enfermeiros Responsáveis Técnicos. Das **16 (dezesseis)** denúncias encaminhadas para a Comfiss realizar averiguação prévia, **93,7%** foram averiguadas.

Do total de instituições visitadas obtivemos um demonstrativo total de **2.751** profissionais encaminhados para o levantamento financeiro, sendo que **91,4%** encontram-se nos hospitais, **4,6%** estão nas UMS, **2,3%** nas UBS e **1,5%** nas Unidades especiais.

Do total de Escolas técnicas de enfermagem do Amapá, **04 (71,4%)**, possuem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT); das **04** faculdades de enfermagem **03 (75%)**, possuem coordenação de estágio com CRT, dos **09** hospitais do estado **04 (44.4%)** possuem CRT; das **05 clínicas**, **02 (40%)** possuem CRT e dos 11 ambulatórios, **01 (11.1%)**; das 10 unidades especiais, **02 (20%)** já possuem CRT. Do total de UBS e Unidades Móveis nenhuma possui CRT.

Dos 07 hospitais visitados de Macapá, e 08 hospitais/UMS visitados dos demais municípios **100%** foram realizados os dimensionamentos, conforme Resolução COFEN 293/04 e Decisão Coren -AP 002/08.

Missão:

Disciplinar o exercício da profissão de Enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Descrição da Missão:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*
- III - fazer executar as instruções e providimentos do Conselho Federal;*
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá validade em todo o território nacional e servir de documento de identidade;*
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;*
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*
- XI - fixar o valor da anuidade;*
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.*

Relatório de Gestão do exercício de 2013

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem)

Visão:

Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Descrição da Visão:

Coordenar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem, atuando em cumprimento das Legislações e Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando a defesa da sociedade.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- € Ética
- € Probidade
- € Transparência

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Realizar fiscalização em todas as unidades fixas e móveis nos 16 municípios de Macapá.

Descrição do Objetivo:

Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas unidades de saúde do Município de Macapá, observando as diretrizes gerais do Conselho Federal.

Linhas de Atuação:

- ™ Fiscalização;
- ™ Inspeção;
- ™ Correção;
- ™ Processo ético/disciplinar

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
----	-----------	-------	-------------	---------------

Relatório de Gestão do exercício de 2013

01	Número de instituições de saúde inspecionadas	ANO BASE: 2013 Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2013.	Comissão de Fiscalização	MENSAL
----	---	--	--------------------------	--------

NCE	INDICADOR	Fórmula	REF.
01	Número de profissionais notificados e encaminhamentos ao setor de cobrança	$I N = \frac{\text{nº de profissionais notificados}}{100} \times \text{nº total de profissionais}$ $I N = \frac{3.390}{4861} \times 100 = 69,7\%$	NOVO

Tabela 1. Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2013.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Situa...o quanto notifica...o	Frequ•ncia	%
Profissionais notificados / encaminhados ao SC	3.390	69,7%
Profissionais n•o notificados/ sem encaminhamento ao SC	1471	30,3%
TOTAL	4861	100

Fonte: Setor de Fiscaliza€o

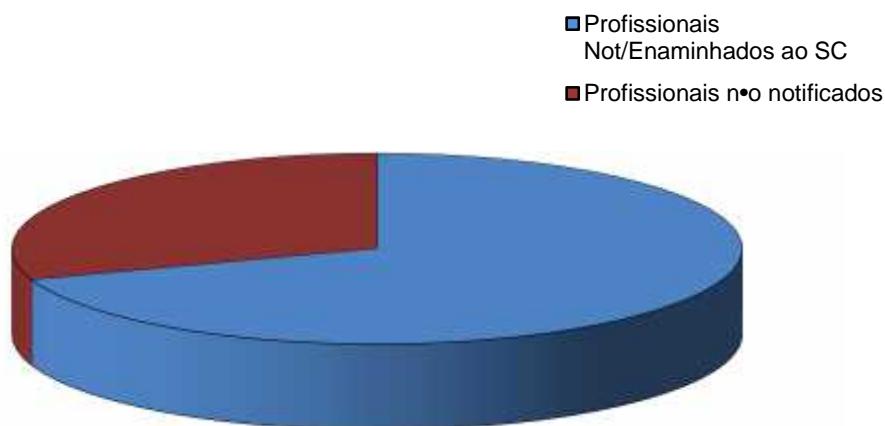


Gráfico 1- Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscaliza€o e com encaminhamento ao setor de cobran€a (SC) em rela€o aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2013.

Fonte: Setor de Fiscaliza€o

Tema:

Fiscaliza€o do exercçcio profissional

Objetivo Estrat'gico:

Realizar fiscaliza€o nos 16 municçpios de Macap,.

Descri...o do Objetivo:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas unidades de saúde do Município de Macapá, observando as diretrizes gerais do Conselho Federal.

Linhas de Atuação:

- ™ Fiscalização;
- ™ Inspeção;
- ™ Correção;
- ™ Processo ético/disciplinar

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	ANO BASE: 2013 Realizar inspeção nas unidades de saúde dos Municípios de Macapá, anualmente, em 16 municípios no ano de 2013.	Comissão de Fiscalização	ANUAL

NCE	INDICADOR	Fórmula	REF.
01	Número de instituições visitadas no ano de 2013.	$I N = \frac{\text{nº de instituições visitadas}}{\text{nº total de instituições}} \times 100$ $I N = \frac{13}{16} \times 100 = 81,2\%$	NOVO

Tabela 2. Número de municípios visitados pelo setor de Fiscalização e conselheiros e em relação ao número total de municípios do Estado do Amapá, - COREN-AP- 2013.

Situação	Frequência	%

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Nº de Municípios não visitados .	03	18,8%
Nº de Municípios visitados.	13	81,2%
TOTAL	16	100

Fonte: Setor de Fiscalização

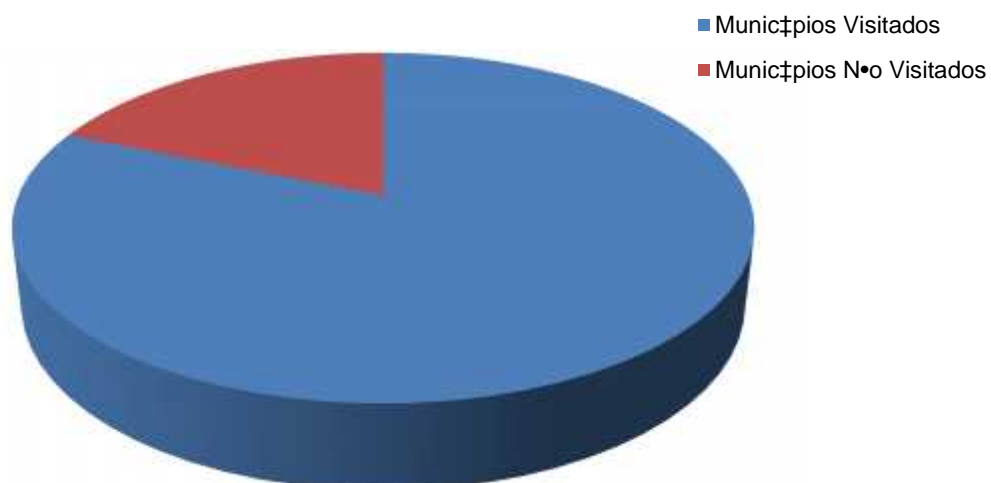


Gráfico 2. Fiscalização nos Municípios de Macapá,
Fonte: Comissão de Fiscalização - COMFIS

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Realizar inspeções e revisões nas instituições de saúde do Estado do Amapá.

Descrição do Objetivo:

Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas instituições de Saúde do Estado do Amapá.

Linhas de Atuação:

- ™ Fiscalização;
- ™ Inspeção;
- ™ Correção;
- ™ Processo ético/disciplinar

Nº	INDICADOR	Fórmula	REF.
01	Número de instituições inspecionadas	<p>Soma fô de inspeções e revisões realizadas no ano pela COMFIS.</p> $I. Insp = \frac{n^{\circ} \text{ de unidades inspecionadas}}{n^{\circ} \text{ total de unidades existentes}} \times 100$ <p>I Insp = $\frac{150}{187} \times 100 = 81\%$</p>	NOVO

Tabela 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá, inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2013

Condição quanto Inspeção	Frequência	%
Unidades Inspeccionadas	150	81%
Unidades não	37	19%

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Inspecionadas		
TOTAL	187	100

Fonte: Setor de Fiscalização

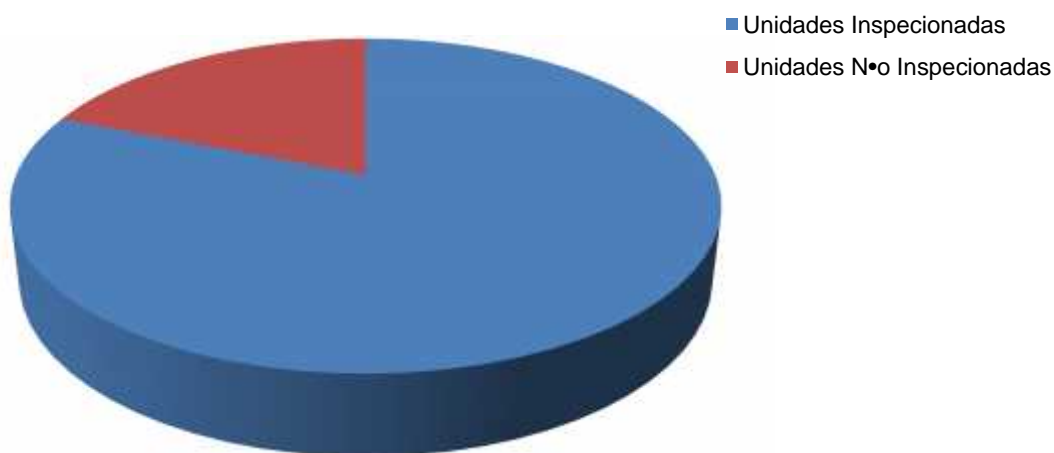


Gráfico 3 Número de instituições de saúde do estado do Amapá, inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2013

Fonte: Setor de Fiscalização

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

O Conselho Regional tem adotado, em seus controles internos operacionais, padrões administrativos praticados pelo Sistema, como, por exemplo, gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, as autorizações e aprovações seguem em linha de autoridade definida no Regimento Interno e nas Legislações vigentes.

A estrutura do conselho ainda não possui a unidade de ouvidoria e auditoria interna, sendo esta auditada pelo órgão da Controladoria Geral do Conselho Federal .

Ainda compõe a sua estrutura a comissão de tomadas de contas, sendo órgão de caráter consultivo e fiscal, manifestando-se através de pareceres que submetem a aprovação do colegiado.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

Gestão 2012/2014

Conselheiros Efetivos

Presidente: Aureliano Coelho Pires • COREN-AP nº136137-ENF

Tesoureira: Francisdalva Coutinho da Costa - COREN-AP nº87665-TE

Secretaria: Waldenira Santos Fonseca • COREN-AP nº75953 - ENF

Aurinex Morais Guedes • COREN-AP nº301072-ENF

Debora Lima Montoril de Araújo • COREN-AP nº88319- ENF

Conselheiros Suplentes

Carlos Correa Cruz • COREN-AP nº119072-ENF

Patrick Dione da Silva Fortunato • COREN-AP nº168641-ENF

Mônica Cristina da Silva Castro • COREN-AP nº119071-ENF

Ildaci Farias da Costa • COREN-AP nº83474-TE

Jakelane Fonseca Santana • COREN-AP nº219275-TE

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

A forma de atuação da unidade de controle é realizada pela comissão de tomadas de Contas, a qual é integrada por três conselheiros e/ou suplentes, sem cargo na diretoria, eleitos pelo plenário para exercerem suas funções durante trinta e seis meses, admitida uma reeleição, cabendo-lhes a escolha de seu coordenador.

Sendo vedado integrar a CTC, ex-membro da diretoria, cujas cotas não tenham sido aprovadas, ou que tenham sido aprovadas com ressalvas.

Compete a CTC, opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomadas de contas, fazendo referencias ao resultado apurados. Pronunciar mediante parecer, sobre a proposta orçamentaria, apresentada pela diretoria, fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria, examinado todos os documentos relativos a gestão. Os trabalhos da CTC constam de ata por seus membros lavradas, aprovada e assinada.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

Neste Conselho ainda não existe um sistema formal de correição. Os atos de correição são realizados pela plenária ou são designadas comissões.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	723.490,60	938.272,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.866,77	9.268,01
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	291.941,95	244.894,75
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.190.408,00	938.272,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	60.000,00	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	9.268,01
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	143.000,00	-
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	13.000,00	244.894,75
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	723.490,60	938.272,39
Receita Total Compartilhada	723.490,60	938.272,39
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	180.872,65	234.568,10

Relatório de Gestão do exercício de 2013

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação
QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :			Código UO:	UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			665.486,00	-	689.222,00
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			665.486,00		689.222,00
Dotação final 2012(B)			530.300,00		653.691,25
Variação (B/A-1)*100			20,31		5,15
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			11.700,00		
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			11.700,00		
Dotação final 2012(B)			10.300,00		
Variação (A/B-1)*100			13,59		

4.2.1.1 Análise Crítica

Podemos constatar que não houve relevantes aumentos nas dotações do exercício de 2013 em relação ao exercício anterior. Isso se justifica pela realidade total de arrecadação do Conselho. Os créditos de pessoal têm sido condizentes com as necessidades, sendo que as variações de despesa com pessoal, encargos sociais e benefícios são resultantes do aumento base aos servidores.

O aumento das outras despesas correntes evidencia as condições necessárias para a manutenção de um Conselho em constante crescimento.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários
4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	100.001,44	44.542,58	100.001,44	44.542,58
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	100.001,44	44.542,58	100.001,44	44.542,58
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	14.335,20	25.289,95	14.335,20	25.289,95
g) Dispensa	14.335,20	25.289,95	14.335,20	25.289,95
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	673,06	2.289,11	673,06	2.289,11
i) Suprimentos de Fundos	673,06	2.289,11	673,06	2.289,11
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	461.893,69	442.430,60	461.893,69	442.430,60
j) Pagamento em Folha	422.491,69	382.663,60	422.491,69	382.663,60
k) Diárias	39.402,00	59.767,00	39.402,00	59.767,00
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	576.903,39	514.552,24	576.903,39	514.552,24

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	372.282,41	422.491,69	372.282,41	422.491,69			372.282,41	422.491,69
2º elemento de despesa	109.890,85	129.024,19	109.890,85	129.024,19			109.890,85	129.024,19
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	10.381,19	10.958,58	10.381,19	10.958,58			10.381,19	10.958,58
2º elemento de despesa	47.154,69	47.333,33	47.154,69	47.333,33			47.154,69	47.333,33
3º elemento de despesa	77.334,80	73.167,55	77.334,80	73.167,55			77.334,80	73.167,55
Demais elementos do grupo	490.609,64	507.389,44	490.609,64	507.389,44			490.609,64	507.389,44
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
4. Investiment								

Relatório de Gestão do exercício de 2013

os						3		
1º elemento de despesa	650,00		650,00				650,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

As despesas correntes ocorridas no exercício comparadas às despesas do exercício anterior, tem aumento pouco significativo. Este resultado se dá em consequência dos valores de inadimplência com o Conselho, limitando os gastos.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 €CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
03	02/2013		120.619,00	3.100,00	117.519,00		05/13	07/13	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Setor Financeiro

Relatório de Gestão do exercício de 2013

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Regional de Enfermagem do Amapá					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01		03	117.519,00	-	279.291,34
Termo de Compromisso						
Totais	01		03	117.519,00	-	279.291,34

Fonte: Setor Financeiro

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 €RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		117.519,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		03	
		Montante Repassado		279.291,34	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Setor financeiro

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 € VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição
31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)			
			Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)			
			Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				

Relatório de Gestão do exercício de 2013

	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante repassado (R\$)		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Fonte:				

4.3.5 Análise Crítica

OBS: Não houve instrumentos repassados nestas modalidades.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade

Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		13	02	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		13	02	02
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		04		
4. Total de Servidores (1+2+3)		17	02	02

Fonte: Setor Pessoal

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade

Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	

Relatório de Gestão do exercício de 2013

3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	
Fonte: Não se aplica	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		04		
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		04		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		08		

Fonte: Setor Pessoal

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	04	03			01
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		03	01		
2.3. Funções Gratificadas	03	01			
3. Totais (1+2)	07	07	01		01

Fonte: Setor Pessoal

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo				01	03	04			
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				01	03	04			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão						06	02		
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						03	01		
2.3. Funções Gratificadas						03	01		
3. Totais (1+2)				01	03	10	02		

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 • Mestrado; 9 • Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor Pessoal

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste salarial	05/13	Diretoria	Aprovado em Ata pela plenaria	Todos os funcionários

**6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E
NORMATIVAS**

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

**QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO
EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não houve deliberação do TCU

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não houve recomendações do controle interno (CTC) até a execução deste relatório

Relatório de Gestão do exercício de 2013

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não recebemos relatório de recomendação da Auditoria do Federal

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informa...es Sobre a Ado...,o de Crit'rios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor PŹblico

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através de Resolução, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução, do CFC nº 1.133/2008

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada em conformidade com a Lei 4.320/64. O regime contábil utilizado e o regime misto, adotando-se ao mesmo tempo o regime de caixa e o regime de competência, ou seja, registra-se a despesa pelo regime de competência e a receita pelo de caixa.

Balanco orçamentário:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

Observa-se no Balanço Orçamentário, que o mesmo apresenta um quadro desfavorável em relação ao planejado no exercício de 2013 estimou-se uma receita de contribuições em R\$1.190.408,00 e nossa arrecadação importou em R\$938.272,39, apresentando uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$252.135,61. Portanto, no decorrer do exercício foi necessário utilizarmos mecanismos de aberturas de créditos adicionais suplementares na ordem de R\$244.894,75 valor recebido do COFEN sendo parte como suporte financeiro para o atendimento de despesas administrativas necessárias e parte para a viabilização de um Projeto realizado junto à classe profissional.

Obtivemos uma receita patrimonial de R\$9.268,01 referente a investimento em aplicações.

Na análise das despesas orçamentarias realizadas no valor de R\$955.936,68, comparada com as despesas fixadas alcançou-se um resultado favorável, limitando o comportamento dos gastos dentro do que estava fixado em lei, as despesas com transferências correntes diz respeito a Cota Parte de 25% sobre o total das receitas de contribuições, o valor transferido ao Federal foi em termos percentuais de 97% do fixado no orçamento e na confrontação entre a receita arrecadada com as despesas realizadas apurou-se como resultado orçamentário um superávit de R\$1.930,37.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Siscont® - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.369.438,00	1.192.435,15	(173.972,85)	DESPESAS CORRENTES	1.354.708,00	1.190.504,79	(164.203,22)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.190.438,00	938.272,39	(252.135,61)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.113.398,00	969.836,68	(157.169,32)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	9.268,91	9.268,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.602,00	214.598,13	(7.003,80)
RECEITAS DE SERVIÇOS	143.000,00	0,00	(143.000,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.000,00	244.894,75	231.894,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	0,00	(20.000,00)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.700,00	0,00	(11.700,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	11.700,00	0,00	(11.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	1.369.438,00	1.192.435,15	(173.972,85)	SUBTOTALS	1.366.408,00	1.190.504,79	(175.903,22)
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	1.630,37	1.630,37
TOTALS	1.369.438,00	1.192.435,15	(173.972,85)	TOTALS	1.366.408,00	1.192.435,15	(173.972,85)

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013


AURELIANO COELHO BIRES
Presidente
COREN-AP 136137
CPF: 62173693204


FRANCISCLAY COUTINHO DA SILVA
Tescureira
COREN-PA 87655
CPF: 51288486200


ALUISIO SCHER NASCIMENTO
Fisc. Contabilidade
CRC-RJ 102916/08
CPF: 57409630763

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, demonstrará também o registro das operações relativas à movimentação de valores, especialmente numerário.

Os ingressos no balanço financeiro correspondem às receitas orçamentárias de contribuições, as transferências correntes recebidas do Conselho Federal e as receitas extra orçamentárias com destinação ordinárias.

A Receita Orçamentaria Corrente de R\$1.192.435,15 e a Despesa Orçamentaria Corrente de R\$1.190.504,78 demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram realizadas no Orçamento. A Receita extra-orçamentárias de R\$121.133,10 e a Despesa extra-orçamentárias de R\$ 133.402,49 são aquelas que se realizaram independentes da previsão no orçamento, como: depósitos judiciais trabalhistas e consignações. A receita extra orçamentaria representa alguns valores que o Conselho é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito. Comparando os saldos do exercício anterior de 2012 e o disponível no final do exercício de 2013 na ordem de R\$ 101.432,15 ressalta-se que não foi considerável o desempenho financeiro no Conselho por consequência do alto índice de inadimplência.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Página : 1

Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.192.435,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.190.504,78
RECEITAS CORRENTES	1.192.435,15	DESPESAS CORRENTES	1.190.504,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	938.272,39	DESPESAS DE CUSTEIO	955.936,68
RECEITA PATRIMONIAL	9.266,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.560,10
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.894,75	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	121.133,10	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	133.402,49
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	536,13
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	53.195,28	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	58.778,08
Depósitos Judiciais	6.416,00	Depósitos Judiciais	13.683,94
Depósitos e Cauções	0,00	Depósitos e Cauções	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNAÇÕES	61.920,62	CONSIGNAÇÕES	62.404,34
CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
RECEITAS FUTURAS	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	111.771,17	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	101.432,15
BANCOS-C/MOVIMENTO	111.771,17	BANCOS-C/MOVIMENTO	101.432,15
BANCOS-C/ARRECADADO	0,00	BANCOS-C/ARRECADADO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Total:	1.425.339,42	Total:	1.425.339,42

Macapá - AP, 31 de December de 2013


AURELIANO COELHO PIRES
Presidente
COREN-AP 136137
CPF: 62173693204


FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA
Tesoureira
COREN-PA 87655
CPF: 51288486200


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 102816/O8
CPF: 57409030763

Relatório de Gestão do exercício de 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através dos seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial, num determinado momento.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regional em 31 de dezembro de 2013. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do (patrimônio líquido) desta entidade.

No que diz respeito ao aspecto patrimonial, este Regional manteve no seu Ativo Financeiro a disponibilidade de caixa no valor de R\$101.432,15 com uma variação negativa percentual -9,25% , comparado a disponibilidade do exercício anterior. Os bens do Ativo Permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que ainda não foi adotado para o balanço de 2013, os créditos registrados em dívida ativa correspondem em R\$76.469,28. No Passivo Financeiro todas as obrigações foram liquidadas. A situação patrimonial líquida do Regional comparada com o exercício anterior, em termos percentuais representa 0,23% de acréscimo.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012 Dez / 2013 Variação			Passivo	Dez / 2012 Dez / 2013 Variação		
ATIVO FINANCEIRO	84.031,70	195.086,55	1.046,85+	PASSIVO FINANCEIRO	883,52	0,00	883,52-
DISPONIVEL	111.771,17	191.432,15	10.339,02-	PASSIVO FLUTUANTE	883,52	0,00	883,52-
BANCOS-CORRENTES	111.771,17	191.432,15	10.339,02-	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CARRECADÃO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	883,52	0,00	883,52-
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM CC BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA	0,00	0,00	0,00	Despesas de Passivo a Pagar	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	2.910,20	7.526,13	4.117,93+	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	596,13	596,13+				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ADANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.910,20	6.492,00	3.581,80+				
RESULTADO PENDENTE	46.370,33	98.638,27	7.267,94+				
Depósitos Judiciais	46.370,33	98.638,27	7.267,94+				
Depósitos e Cauções	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	667.074,51	657.074,51	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BIENS PATRIMONIAIS	599.405,23	599.405,23	0,00	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BIENS MÓVEIS	539.405,23	539.405,23	0,00				
BIENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00				
CREDITOS	76.469,28	76.469,28	0,00				
DÍVIDA ATIVA	76.469,28	76.469,28	0,00				
VALORES	1.200,00	1.200,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.200,00	1.200,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	831.126,21	832.173,06	1.046,85+	SOMA DO PASSIVO REAL	883,52	0,00	883,52-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontos)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	830.242,69	832.173,06	1.890,37+
Total:	831.126,21	832.173,06	1.046,85+	Total:	831.126,21	832.173,06	1.846,85+

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013


AURELIANO BEZELHO PIRES
Presidente
COREN-AP 136/137
CPF: 62173693204


FRANCISVALVA COUTINHO DA SILVA
Tessoureira
COREN-PA 57665
CPF: 51288486200


ALLASIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 1026150/8
CPF: 57409030763

Relatório de Gestão do exercício de 2013

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio do Regional resultante ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Nas demonstrações das variações aumentativas financeiras destaca-se a receita de contribuições e a de transferências recebidas para uso em apoio financeiro administrativo e conforme o demonstrativo não houve variação qualitativa.

Nas variações patrimoniais quantitativas diminutivas compreendeu apenas as despesas de custeio com folhas de pessoal, encargo, serviços, consumo e a transferências da cota parte. Observa-se que o resultado patrimonial não promoveu alterações satisfatórias, não havendo grande evolução no mesmo, tendo no resultado um Superávit de R\$1.930,37.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Página : 1


Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

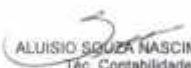
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.192.435,15	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.190.504,78
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.192.435,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.190.504,78
RECEITAS CORRENTES	1.192.435,15	DESPESAS CORRENTES	1.190.504,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	939.272,39	DESPESAS DE CUSTEIO	955.938,88
RECEITA PATRIMONIAL	9.288,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.568,10
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.894,75	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encargação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inavaliáveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	1.192.435,15	Total das Variações Passivas	1.190.504,78
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	1.930,37
Total:	1.192.435,15	Total:	1.192.435,15

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013


AURELIANO COELHO PIRES
Presidente
COREN-AP 136137
CPF: 62173693204


FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA
Tessoureira
COREN-PA 57665
CPF: 51265486200


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 102816/O8
CPF: 57409030763

Relatório de Gestão do exercício de 2013

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Ao analisarmos os dados constantes do presente Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, observamos que as metas e objetivos traçados vem sendo alcançados de forma objetiva, como pode ser comprovado através do presente relatório. Durante o exercício de 2013 algumas dificuldades foram encontradas na realização do planejado em alguns projetos e atividades, por decorrer de fatores administrativos que contribuíram para tal ocorrência. Um destes fatores e de extrema relevância, é a baixa quantidade de funcionários, em face de grande quantidade de tarefas e obrigações das quais o sistema tem de cumprir. O corpo funcional atende com dificuldades as necessidades operacionais. Os recursos arrecadados no exercício de 2013 foram devidamente aplicados nas atividades aos quais se dispuseram para cumprir o plano de trabalho do Conselho pra o exercício findo .Tivemos ainda que proceder a alguns ajustes orçamentários, devido não ter alcançado o estimado na arrecadação em virtude de melhor cumprir as metas e objetivos traçadas para o exercício .



Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão

Introdução

Este Relatório de Gestão €Prestação de Contas 2013 evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão €Prestação de Contas 2013 foi elaborado em atendimento ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União €TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2013), bem como à minuta interna final do Tribunal de Contas da União, ainda não aprovada, mas que será avaliada pelos ministros do referido tribunal. As informações foram levantadas e consolidadas pelo Plenário com base em informações disponíveis no ambiente interno do COREN-AM, coletadas com o auxílio de empregados públicos e conselheiros regionais, que dividiram as responsabilidades da confecção do relatório de gestão anual da autarquia. O documento está estruturado com base na forma da Portaria TCU 175/2013, no que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Ressalta-se que o COREN-AM na apresentação do relatório de gestão do exercício de 2012 já elaborou seu relatório pautado nas normas que o Tribunal de Contas da União estabelecia para todos os órgãos da Administração Pública, a qual, administrativamente, trouxe benefícios diretos ao COREN-AM, sendo tratada de forma pedagógica, por ser a 1ª versão desta nova modalidade, realizando as mudanças como orientadoras do modelo de prestação de contas, a qual teve um caráter educativo e preventivo ao COREN-AM referente às possíveis ocorrências a partir de 2013, servindo, assim de antecipação deste órgão aos imprevistos, problemas e dificuldades que porventura pudessem ocorrer no âmbito administrativo.

No que se refere à Prestação de Contas de 2013, os Conselhos Regionais de Enfermagem integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem já conhecem as novas regras de Prestação de Contas e sua obrigatoriedade nos moldes do TCU. O COREN-AM participou, durante o exercício de 2013, de treinamentos e reuniões realizados pelo COFEN e pelo próprio COREN-AM para que fosse definido um padrão que elevasse a excelência e a uniformidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais na prestação de contas perante ao Tribunal de Contas da União, visto ser o primeiro Relatório de Gestão €Prestação de Contas nesse novo modelo.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da Entidade Jurisdicionada

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura do Conselho.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas			
Denominação Abreviada: COREN €AM			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 04.667.846/0001-30
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(92) 3232-9924	(92) 3233-5053	Ramal 200 ou 206
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-am.com.br / secretaria@coren-am.com.br			
Página na Internet: http://www.coren-am.com.br			
Endereço Postal: Av. André Araújo, Nº 619, Aleixo €CEP: 69060-000 €Manaus €AM			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Federal	5.905/73	Lei de Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências	
Decisão COREN-AM	01/2013	Aprova Regimento Interno do COREN-AM	
Decisão COFEN	200/2011	Mandato do Triênio 2012/2014, Quadro I, II e III e dá outras providências	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução COFEN	340/2008	Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Decisão COREN-AM	001/2012	Revoga decisão do Coren-Am nº 02/2010 e institui valores para pagamento de jetons, auxílio representação, diárias e concessão de passagens no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem no Amazonas.	
Decisão COREN-AM	002/2012	Dispõe sobre os valores de Bolsa Auxílio Estágio do Coren-Am.	
Decisão COREN-AM	003/2012	Cria funções gratificadas, revoga decisão do Coren-Am nº 04/2008 e dá outras providências.	
Decisão COREN-AM	004/2012	Institui emprego em Comissão no Coren-Am e dá outras providências.	
Decisão COREN-AM	005/2012	Estabelece benefícios dos empregados públicos do Coren-Am e dá outras providências.	

Decisão COREN-AM	006/2012	Fixa normas para inscrição e cancelamento de Registro de Empresas no Coren-Am, conforme Resolução COFEN nº 255/01.
Decisão COREN-AM	007/2012	Dispõe sobre procedimentos relativos à supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos, convênios e outros ajustes de natureza financeira celebrados pelo COREN-AM.
Decisão COREN-AM	008/2012	Dispõe sobre honorarias para destaque da Enfermagem brasileira de amazonense.
Decisão COREN-AM	009/2012	Dispõe sobre a concessão de prazo para justificativa eleitoral.
Decisão COREN-AM	010/2012	Dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público.
Decisão COREN-AM	011/2012	Aprova manual de cerimonial e protocolo do Coren-Am.
Decisão COREN-AM	013/2012	Aprova Manual de Procedimentos de Controle Patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
Decisão COREN-AM	015/2012	Fixa o valor das anuidades 2013 do COREN-AM e dá outras providências.
Decisão COREN-AM	016/2012	Fixa os valores das taxas e emolumentos, no âmbito do COREN-Am, para o exercício de 2013.
Decisão COREN-AM	017/2012	Aprova o orçamento do COREN-Am para o exercício de 2013.
Decisão COREN-AM	018/2012	Altera valor das Funções Gratificadas.
Decisão COREN-AM	019/2012	Regulamenta os cargos em comissão no âmbito do COREN-Am.
Decisão COREN-AM	001/2013	Aprovação do Regimento Interno do COREN-AM.
Decisão COREN-AM	002/2013	Suplementa o Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas para o exercício de 2013.
Decisão COREN-AM	007/2013	Concede benefícios aos empregados públicos e assessores em cargos de comissão do COREN-AM e dá outras providências.
Decisão COREN-AM	008/2013	Aprova a Prestação de Contas 2012 do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
Decisão COREN-AM	009/2013	Aprova a extinção dos cargos de motorista e serviços gerais do quadro de empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
Decisão COREN-AM	010/2013	Concessão de funções gratificadas, revoga Decisão Coren-Am nº 018/2012 e dá outras providências.
Decisão COREN-AM	011/2013	Estabelece critérios para análise de requerimentos de concessão de patrocínio à realização de eventos acadêmicos, técnico-científico, esportivo e culturais.
Decisão COREN-AM	012/2013	Concede benefícios aos empregados públicos e assessores em cargos de comissão do COREN-AM e dá outras providências.
Decisão COREN-AM	013/2013	Aprova o Remanejamento Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas para o exercício de 2013.
Decisão COREN-AM	014/2013	Normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no Estado do Amazonas.
Decisão COREN-AM	015/2013	Aprova o Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas para o exercício de 2014.
Decisão COREN-AM	018/2013	Fixa os valores das taxas e emolumentos, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, para o exercício de 2014.

Decisão COREN-AM 021/2013		Aprova a extinção do cargo de Analista de Sistema da Informação, do Setor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não aplicável		não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não aplicável		não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável		não aplicável	

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da entidade jurisdicionada.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM) foi criado no dia 25 de julho de 1975. Sua fundação ocorreu dois anos depois do surgimento da Lei Nº 5.905/73 que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem.

O COREN-AM tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem e da observância de seus princípios éticos profissionais. É dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Coren-am exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares com sede e foro em Manaus, Capital do Estado do Amazonas e jurisdição em território estadual, estando vinculado ao Conselho Federal de Enfermagem e Ministério do Trabalho e Emprego, conforme o artigo 1º da Lei 5905/73.

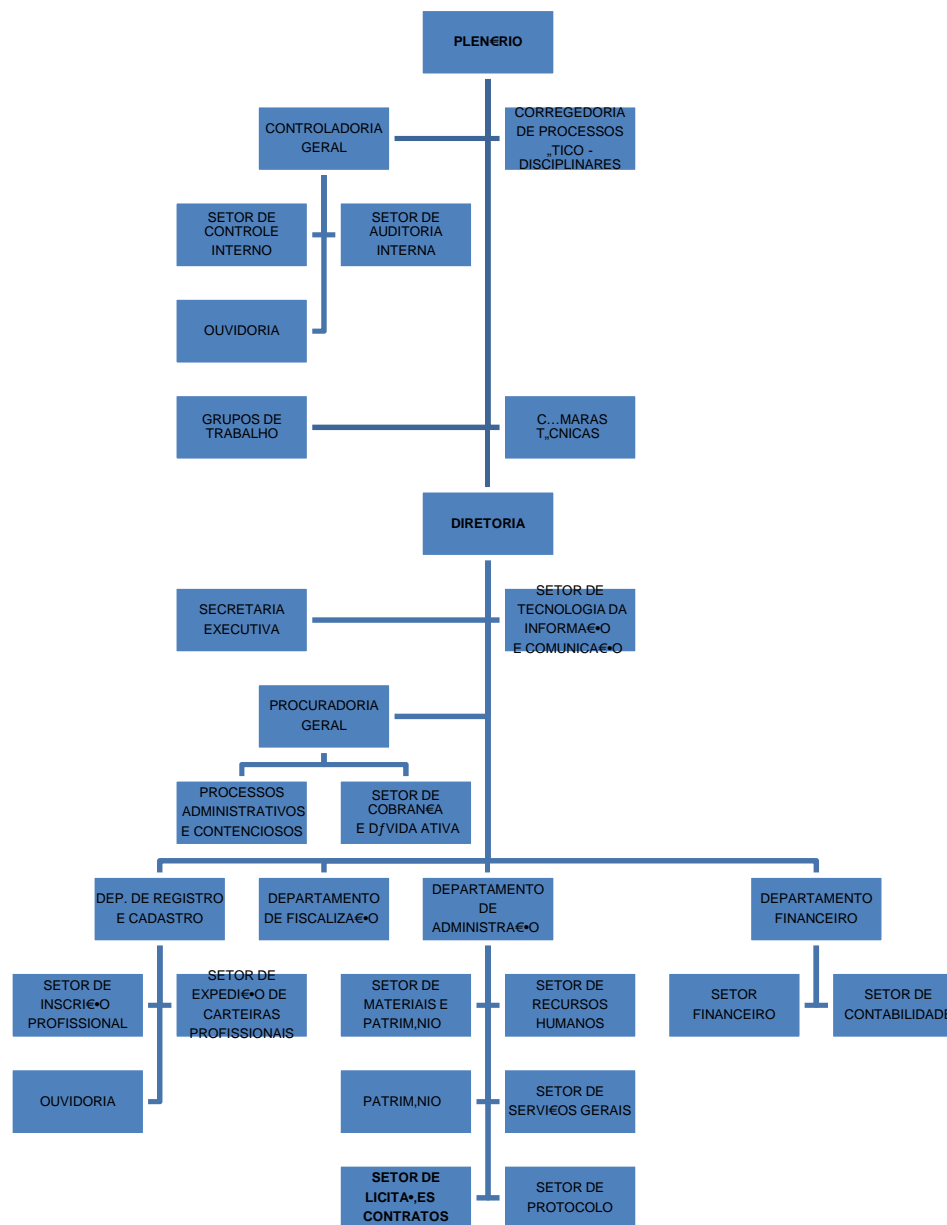
As competências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas são previstas nos termos do artigo 15º da Lei 5.905 de 12 de Julho de 1973 e artigo 16º do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, o qual foi homologado por pela Decisão COREN-AM Nº 01/2013, sendo as seguintes:

- I €deliberar sobre inscrição no Conselho Regional do Amazonas e seu cancelamento;
- II € disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Cofen e legislações em vigor;
- III €fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem;
- IV €manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V €elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Cofen;
- VI - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- VIII - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
- IX - propor ao Conselho Federal de Enfermagem medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- X - propor os valores das anuidades e solicitar homologação dos valores das anuidades e das taxas de serviços e emolumentos ao Conselho Federal de Enfermagem.
- XI - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 28 de fevereiro de cada ano subsequente;

- XII - eleger sua diretoria e seu delegado eleitor junto ao Conselho Federal de Enfermagem;
- XIII - baixar decisões e demais instrumentos normativos legais no âmbito da Autarquia;
- XIV - dar publicidade de seus atos, preferencialmente, por meio eletrônico e por publicação no Diário Oficial do Estado e da União, nos casos exigidos em lei;
- XV - prestar assessoria técnico-científica aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem;
- XVI - € auxiliar, no que couber, o sistema educacional estadual, tanto na promoção e controle de qualidade do ensino superior e da educação profissional, quanto no aprimoramento permanente da formação em Enfermagem e atualização técnico-científica, em especial, no que se refere aos aspectos éticos e legais da profissão;
- XVII - € realizar pesquisas, estudos técnico-científicos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem e dos profissionais que compõem o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- XVIII - apoiar o desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem;
- XIX - promover articulação com órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde e da educação ou que concorram para elas;
- XX - defender os interesses do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, da sociedade e dos usuários dos serviços saúde e de enfermagem;

1.4 Organograma Funcional

Após a homologação do novo Regimento Interno do COREN-AM em 2013, sua estrutura organizacional foi redefinida no formato de especialização vertical e horizontal, tendo em vista a necessidade de aumentar o número de níveis hierárquicos para melhorar a qualidade de supervisão dos novos setores criados para atendimento de determinações do COFEN, como o Departamento de Controladoria Geral e demandas de novas atividades, visando a melhoria dos processos e atividades fins do COREN-AM, com a reorganização da estrutura administrativa.



Com o novo Regimento Interno, as competências dos departamentos e setores foram revisadas, sendo definidas da seguinte forma:

I € Plenário

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do COREN-AM, é o órgão deliberativo máximo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Compete ao Plenário do COREN-AM:

- I € deliberar, em nível estadual, sobre os assuntos de interesse do Coren-AM;
- II - aprovar o Regimento Interno e submetê-lo a homologação do Cofen;
- III - aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren-AM em consonância com as macro políticas estabelecidas pelo Cofen;
- IV - aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-AM;
- V - dirimir dúvidas suscitadas ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas quanto às finalidades e aos atos baixados pelo Coren-AM;
- VI - homologar, suprir ou anular atos do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- VII - funcionar como Tribunal Estadual de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária;
- VIII - participar de fóruns representativos de Enfermagem, contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- X - deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado do Amazonas;
- XI - deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, e regular o funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- XII - processar eleições, em nível estadual, dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas de acordo com as normas e época fixadas pelo Conselho Federal de Enfermagem para suas realizações, e submeter à homologação do Conselho Federal de Enfermagem as eleições da autarquia;
- XIII - eleger os dirigentes do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem;
- XIV - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-AM, e a respectiva substituição;
- XV - acompanhar a realização das eleições no Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- XVI - autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas e Órgãos ou Entidades Privadas e Públicas: Federais, Estaduais e Municipais;
- XVII - autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-AM;
- XVIII - autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XIX - autorizar a criação e extinção de comissões, assessorias, grupos, núcleos de trabalhos e de câmaras técnicas do Coren-AM;
- XX € aprovar, anualmente, a proposta orçamentária do Coren-AM e solicitar homologação pelo Cofen;
- XXI - aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-AM e submetê-los à homologação do Cofen ;

- XXII - aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-AM, encaminhando para o COFEN para disponibilização aos órgãos competentes;
- XXIII - aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-AM, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXIV - autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXV - homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-AM bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres elaboradas com base em Decisões do Coren-AM.
- XXVI - deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do COREN-AM;
- XXVII - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias de plenário e reuniões ordinárias de diretoria;
- XXVIII - aprovar a designação de Chefes e Coordenadores indicados pela Diretoria do Coren-AM;
- XXIX - aprovar a designação dos representantes dos municípios indicados pela Diretoria do Coren-AM ou eleitos pela comunidade de enfermagem local do respectivo município;
- XXX - dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

II - Diretoria

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

À Diretoria compete:

- I - administrar o Coren-AM;
- II - aprovar as atas de suas reuniões;
- III - fixar o horário de expediente da Entidade;
- IV - promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V - promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII - fazer a gestão administrativo-financeira do Conselho Regional de Enfermagem;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-AM;
- IX - elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X - coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI - criar Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII - designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII - propor a criação e alteração do Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV - fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV - julgar recurso de empregado do Coren-AM, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XVI - submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do COREN-AM;
- XVII - padronizar os impressos de uso do Coren-AM em conformidade com definições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XVIII - coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito estadual, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XIX - propor ao Plenário, os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do Coren-AM para o exercício subsequente;

- XX €submeter à aprovação do Plenário proposta para a instalação de Representações e/ou Subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros;
- XXI €elaborar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão e prestação de contas;
- XXII €proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, da quota-parte que lhe é legalmente destinada;
- XXIII €deferir, •*ad referendum*, do Plenário, os pedidos de:
- a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;
 - b) registro de empresas em atuação na área da Enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;
 - c) autorização, remissão, transferências e cancelamento de inscrição.
- XXV €submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, que de natureza transitória, desde que não impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o CORENAM;

III €Controladoria Geral

A Controladoria-Geral do Coren-AM constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-AM, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, na forma e atribuições definidas em Decisão do Coren-AM.

São objetivos da Controladoria Geral do Coren-AM:

- I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades integrantes do Coren-AM, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- II - fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública;
- III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- IV - prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;
- V € orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;
- VI - zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;
- VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;
- VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;
- IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

- I - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- II - organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;

- III - buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- IV - aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividade de Auditoria, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- V - prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria e ao Plenário em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário do Coren-AM;
- VII - avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- VIII - acolher ou não os relatórios de auditorias emitidos pela chefia da Auditoria Interna;
- IX - assessorar a Comissão de Tomada de Contas nas atividades de competências regimentais;
- X - emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- XI - defender na Ouvidoria Geral os interesses do cidadão junto ao Coren-AM;
- XII - promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes do Coren-AM, visando a qualificação, atualização e reciclagem dos procedimentos e rotinas de trabalho adotados, visando a contínua atualização;
- XIII - emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
- XIV - executar os demais procedimentos correlatos com as funções da controladoria geral.

Os Setores da Controladoria Geral terão as seguintes atribuições:

1º. Setor de Auditoria Interna:

- I - analisar os processos licitatórios os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte;
- II - realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;
- III - executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- IV - coordenar e executar o programa de auditoria interna;
- V - elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação;
- VI - realizar auditoria nas unidades administrativas do Coren-AM, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas;
- VII - realizar tomadas de contas encaminhando os processos de apuração de responsabilidade à instância competente e verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário;
- VIII - acompanhar as providências adotadas pelas áreas auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades eventualmente detectadas, propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem;
- IX - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

- X € acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor;
- XI - acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios;
- XII € emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
- XIII - realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-AM, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial;
- XIV - executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna.

2º. Setor de Controle Interno:

- I - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- II - analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-AM;
- III € no Coren-AM, proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas;
- IV € No Coren-AM, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- V - promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Regimento Interno do Coren-AM;
- VI € orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren-AM ou a este confiados;
- VII € preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização por todo o Coren-AM;
- VIII € propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente;
- IX - exercer o controle sobre as contas •restos a pagar, e d despesas de exercícios anteriores.

3º. Ouvidoria:

- I - Receber, analisar e encaminhar ao setor competente reclamações, denúncias, sugestões, informações, questionamentos e elogios do público externo e interno, acompanhando a tramitação até a resposta final.
- II - Receber, analisar e identificar a pertinência das solicitações, localizando a área competente e requisitando esclarecimentos e soluções aos usuários;
- III - Dar ampla publicidade as atividades e funções, inclusive por meio de audiências públicas itinerantes nas unidades da Instituição para prestação de contas e avaliação dos Inscritos.
- IV - Elaborar plano de trabalho com estratégias, metas, procedimentos e avaliações de satisfação dos inscritos em relação aos serviços prestados.
- V - Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Coren-AM.
- VI - Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo.

VII - Garantir o acesso gratuito e direto de seus serviços a qualquer cidadão e a todos os membros do Coren- AM.

VIII - elaborar relatórios semestrais e anuais sobre as atividades da Ouvidoria, encaminhando-os ao Controlador Geral;

IX - responder ao cidadão e aos demais interessados, ágil e objetivamente, os resultados das demandas encaminhadas à Ouvidoria Geral, incluídas as providências adotadas;

X - propor ao Controlador Geral, ações visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços prestados;

XI - manter controle, acompanhar e requisitar das unidades competentes informações sobre as providências adotadas quanto às demandas registradas na Ouvidoria;

XII -implementar programas e ações que visem assegurar um canal eficaz de comunicação com a sociedade;

m) propor a realização de seminários e cursos sobre assuntos relativos ao controle social, tendo em vista as demandas recebidas;

IV €Procuradoria Geral

Compete à Procuradoria Geral:

I - Orientar os assuntos de natureza jurídica do órgão;

II - Defender os interesses do órgão judicial ou extrajudicialmente;

III - Promover a representação judicial nos feitos em que o órgão for autora, ré, oponente ou de qualquer maneira interessada;

IV - Acompanhar a posição de processos reportando ao Presidente seu andamento;

V - Orientar, sempre que necessário, inquéritos e sindicâncias nos diversos órgãos do Coren-AM quando solicitado pelo Presidente;

VI - Analisar documentos e emitir pareceres jurídicos;

VII - Prestar colaboração na realização de Assembleias Gerais ou Reuniões da Diretoria e Plenário nas quais deverá comparecer, sempre que convocado, a fim de ordenar todos os atos necessários quanto à parte jurídica das deliberações;

VIII - Promover, quando autorizado, acordos em questões de interesse do Coren-AM;

IX - Representar o Coren-AM quando designado pelo Presidente, em qualquer Unidade Federativa do Brasil ou no Exterior;

X - Promover a assistência ou representação aos empregados, em processos decorrentes da respectiva atividade no órgão quando assim determinado pela Presidência;

XI - Acompanhar leis, decretos e regulamentos, emitindo pareceres quando solicitado e sempre que o assunto seja do interesse do Coren-AM;

XII - Executar estudos e pareceres pertinentes a legislação fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, entre outras de interesse do Coren-AM;

XIII - Sugerir medidas legais normativas em defesa dos interesses do Coren-AM;

XIV - Prestar assessoria jurídica a todos os órgãos do Coren-AM;

XV - Promover, junto aos empregados de sua área, a conscientização das políticas adotadas pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, em especial aquelas relativas ao planejamento estratégico, segurança do trabalho, informática, segurança da informação, meio ambiente, código de conduta, código de ética, entre outras de caráter geral, bem como verificar o cumprimento das respectivas diretrizes e normas;

XVI - Coordenar as relações trabalhistas e sindicais.

V € Câmaras Técnicas

Competências das Câmaras Técnicas:

As Câmaras Técnicas do Coren-AM constituem-se em órgãos temporários de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem. As Câmaras Técnicas, subordinadas ao Plenário do Coren-AM, reger-se-ão por regimento próprio e único, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A criação de Câmara Técnica, além das previstas nesse Regimento, ou a extinção das já estabelecidas, pode ocorrer a qualquer tempo mediante deliberação do Plenário.

Sem prejuízo da criação de novas Câmaras Técnicas, são criadas as seguintes:

- I - Câmara Técnica de Educação e Pesquisa €CTEP;
- II - Câmara Técnica de Fiscalização €CTFIS;
- III - Câmara Técnica de Atenção à Saúde €CTAS;
- IV - Câmara Técnica de Legislação e Normas €CTLN.

VI € Grupos de Trabalho

Compete aos Grupos de Trabalho:

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos e Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-AM e assessoria ao Plenário e Presidência.

VII € Departamento de Registro e Cadastro

Ao Departamento de Registro e Cadastro compete:

- I - efetuar as inscrições definitivas e remidas, transferências e cancelamento de inscrições dos profissionais promovendo as diligências necessárias;
- II - emitir cédulas profissionais de identidade;
- III - elaborar as relações de profissionais inscritos definitivamente.
- IV - elaborar relatórios estatísticos de interesse do exercício profissional;
- V - instruir processos;
- VI - expedir certidões de transferência e declarações quando autorizadas pelo Presidente;
- VII - manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de inscrição, provisionamento, autorização e registro;
- VIII - manter registro dos profissionais remidos, transferidos, com inscrições canceladas e falecidos;
- IX - realizar outros serviços que lhe sejam determinados pelo Presidente.
- X - receber documentação completa e efetuar as inscrições definitivas e remidas dos profissionais de enfermagem;
- XI €efetuar atualização de endereço e outras informações pessoais dos profissionais de enfermagem;
- XII €cancelar inscrições;
- XIII €realizar o parcelamento de débitos e emitir boletos;

- XIV €solicitar e confeccionar cédulas de identidade profissional ;
- XV €controlar estoque e emissão de cédulas
- XVI €emitir relatórios para diretoria e plenário;

VIII €Departamento de Fiscalização

Compete ao Departamento de Fiscalização:

- I - Divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética do Profissional de Enfermagem, bem como da legislação pertinente ao exercício profissional da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e outros meios;
- II - Fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem em todas às instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anormalidades verificadas e encaminhar à Presidência os casos que exijam a tomada de medidas mais eficazes;
- III - Estabelecer contato com os profissionais das varias categorias de pessoal de Enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto à entidade, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao Coren-AM aqueles profissionais que necessitam de inscrição, transferência, remissão e cancelamento;
- IV - Fiscalizar as divulgações das entidades públicas e privadas publicadas na empresa escrita, falada ou televisionada, referentes a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de Enfermagem legalmente estabelecidos.
- V - Os fiscais atuam sob a direção, coordenação e controle direto do Chefe do Departamento de Fiscalização e, nas cidades do interior do Estado onde o COREN-AM mantiver subseções, também sob supervisão do representante da subseção.

IX €Corregedoria de Processos Ético-Disciplinares

Compete à Corregedoria de Processos Ético-Disciplinares:

- I € Controlar o fluxo de recebimento de denúncias de ofício ou *ex officio*, ou ainda, por meio da Ouvidoria;
- II € Controlar o fluxo de processos administrativos que estão pendentes de despacho ou já foram despachados pela Presidência do Coren-AM, emitindo, se for o caso, notificações quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Ético;
- III € Encaminhar os processos administrativos despachados pelo Presidente do Coren-AM ao Departamento de Registro e Cadastro, ao Departamento de Fiscalização ou ao Conselheiro Relator por este designado;
- IV € Controlar os prazos e notificar para o cumprimento, quando for o caso, das diligências designadas pelo Presidente do Coren-AM ao Departamento de Registro e Cadastro, ao Departamento de Fiscalização ou ao Conselheiro Relator;
- V € Encaminhar os processos administrativos despachados pelo Conselheiro Relator ao Departamento de Fiscalização, quando houver solicitação de diligências;
- VI € Controlar a distribuição de processos administrativos aos Conselheiros Relatores designados por ato da Presidência do Coren-AM;
- VII € Controlar os prazos e notificar para o cumprimento, quando for o caso, do relatório exarado pelo Conselheiro Relator para inclusão em Reunião Ordinária ou Extraordinária de Plenário;
- VIII € Controlar a inclusão de relatórios para apreciação em Reuniões de Plenária;
- IX € Encaminhar e controlar a distribuição de processos éticos às Comissões de Instrução designadas pelo Presidente do Coren-AM;

- X € Acompanhar a execução das diligências pelas Comissões de Instrução, notificando-as quanto ao cumprimento de prazos, quando for o caso;
- XI € Realizar audiências de conciliação, quando designadas pelo Presidente do Coren-AM;
- XII € Realizar catalogação de processos éticos em tramitação, julgados, arquivados, prescritos por decurso de prazo ou outras situações que possam advir;
- XIII € Promover cursos, palestras, simpósios de aperfeiçoamento e estudos de temas relacionados ao Processo Ético, podendo ser em conjunto com instituições de ensino superior ou profissionalizantes de Enfermagem;
- XIV € Apresentar, anualmente, relatório de produção para apreciação da Plenária do Coren

X € Departamento de Administração

Ao Departamento de Administração compete:

- I - Coordenar, controlar e fazer cumprir os procedimentos normativos relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, compras, transportes, serviços gerais, protocolo, arquivo e demais áreas sob sua subordinação, no âmbito do Coren-AM;
- II € propor ao final do fechamento do ano corrente, o Calendário de Funcionamento do COREN-AM, para o ano seguinte.
- III - coordenar as atividades necessárias a divulgação e realização de Concurso Público;
- IV - acompanhar o processo de avaliação e processamento do Plano de Cargos e Salários do Coren-AM em conjunto com o Setor de Recursos Humanos.
- IX - providenciar a elaboração da programação e relatório anual das atividades da área administrativa de forma a subsidiar informações para compor o Relatório de Gestão Anual.
- VI - analisar a estrutura organizacional, propondo o redimensionamento de pessoal, atividades e setores quando necessário;
- VII - desenvolver e atualizar manuais, procedimentos e normas de trabalho do Coren-AM;
- VIII € participar da elaboração do planejamento organizacional e estratégico do Coren-AM por meio de projetos e programas de melhorias de qualidade de serviços, apresentando plano de viabilidade financeira e cronograma de atividades a serem realizadas.
- IX - elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação;
- X € coordenar atividades de organização de eventos em geral do Coren-AM;
- II - Supervisionar as atividades referentes à área de pessoal, procedendo ao acompanhamento da folha de pagamento, bem como os demais registros oriundos da área de pessoal;
- III - Planejar, organizar e estabelecer as prioridades de aquisição de compras, submetendo à apreciação e aprovação do Presidente toda e qualquer solicitação de compra que requeira processo licitatório, antes do encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação;
- V - Coordenar, acompanhar e controlar as atividades de transportes do Coren-AM providenciando a programação diária da utilização dos veículos, bem como a elaboração de demonstrativos de quilometragem percorrida pelos veículos e o quantitativo de combustível consumido. Assim como fiscalizar e zelar pelo pleno funcionamento e boa conservação das viaturas;
- VI - Coordenar, acompanhar e controlar as atividades de serviços gerais, providenciando a realização de serviços de conservação, limpeza, vigilância, fiscalizando os serviços de limpeza para manutenção das áreas internas e externas no prédio do Coren-AM;
- VII - Coordenar, acompanhar e controlar as atividades de secretaria, arquivo e protocolo, administrando o fluxo de entrada e saída de documentos no Coren-AM, formação de processos da documentação, expedição de correspondência e documentos oficiais, bem como zelando pela movimentação de entrada e saída de pessoas no prédio;

X - Controlar e acompanhar a situação dos empregados do Coren-AM, bem como elaborar quadro demonstrativo de lotação;

XIV - Gerir as atividades de proteção, segurança, conservação e limpeza dos bens móveis e imóveis e equipamentos do prédio do Coren-AM;

XI € Departamento Financeiro

Compete ao Departamento Financeiro:

I - Colaborar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual, contendo a discriminação da Receita e Despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Plenário, obedecidos aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

II - Controlar a arrecadação das receitas e manter relacionamento de serviço com os agentes arrecadadores credenciados.

III - Gerenciar as contas a pagar e a receber e os recursos disponíveis;

IV- Promover estudos e propor ações objetivando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro;

V- Participar de negociações junto ao órgão regulador com o objetivo de incrementar a receita;

VI-Elaborar e disponibilizar estudos de cenários econômico-financeiros, de médio e longo prazo, propondo alternativas para a tomada de decisão de investimentos e para a manutenção e melhoria do equilíbrio econômico;

VII- Analisar a viabilidade econômico-financeira;

VIII- Gerenciar financeiramente os contratos de aquisição de bens e serviços e de empréstimos e financiamentos;

IX- Orientar as áreas sobre as cláusulas econômico-financeiras dos contratos.

X- Planejar, elaborar e controlar o orçamento de custeio e investimento;

XI- Executar atividades de tesouraria;

XII- Controlar e conciliar o caixa das unidades organizacionais;

XIII- Gerir convênios de prestação de serviços bancários;

XIV- Supervisionar as operações financeiras, acompanhando o processo de arrecadação bancária e o controle do caixa;

Integram a estrutura do Departamento Financeiro:

I €A Tesouraria, como órgão central;

II €O Setor Financeiro;

III - O Setor de Contabilidade.

Ao Setor Financeiro compete:

I €Otimizar a escrituração das operações econômico financeira.

II €Manter sob sua guarda e responsabilidade dos documentos contábeis;

III €Fazer demonstrativos de créditos e débitos mensais em mapas próprios;

IV € Responsabilizar-se, conferindo e preparando todos os documentos que exigem pagamentos inclusive com cálculos e recolhimentos, se necessário;

V €Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários;

VI € Elaborar mensalmente a prestação de contas, demonstrativos da execução orçamentária e extraorçamentária da receita e da despesa e enviar ao COFEN.

VII €Encaminhar os balancetes recebidos do COFEN à Diretoria para apreciação e posterior parecer técnico;

- VIII € Manter a diretoria informada sobre as operações econômicas e financeiras realizadas e a serem realizadas;
- IX € Encaminhar, anualmente, à diretoria relatório das atividades executadas propondo sugestões de melhoria e inovações;
- X € Controlar todos os contratos e convênios firmados pelo Coren-AM;
- XI € Realizar pagamentos;
- XII € Cumprir outras funções que lhes forem solicitadas.

Ao Setor de Contabilidade compete:

- I - organizar a proposta orçamentária, suas reformulações e as aberturas de créditos;
- II - executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras;
- III - acompanhar a execução do orçamento, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa;
- IV - organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeira;
- V - manter a escrituração contábil das operações econômico-financeiras;
- VI - elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e a prestação de contas, nos prazos legalmente determinados pelo COFEN;
- VII - manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas;
- VIII - escriturar o livro da Dívida Ativa;
- IX - manter sob sua guarda os documentos contábeis;
- X - realizar os demais serviços da área contábil do Coren-AM.

Compete à Secretaria Executiva:

- I - Prestar assessoramento ao Presidente em suas atividades executivas;
- II - Prestar assessoramento à Diretoria e ao Plenário;
- III - Adotar todas as providências preparatórias às reuniões da Assembleia Geral, Reuniões Ordinárias de Plenário, Reuniões Ordinárias de Diretoria, Reuniões Extraordinárias de Plenário e Reuniões Extraordinárias de Diretoria;
- IV - Divulgar os atos decorrentes das reuniões da Assembleia Geral, Reuniões de Plenário e de Diretoria;
- V - Adotar as medidas legais quanto à documentação dos Diretores, dos conselheiros efetivos e suplentes;
- VI - Proceder a coleta das assinaturas a serem apostas nas Atas de Reuniões e Resoluções;
- VII - Manter sob sua guarda os livros de atas das reuniões da Assembleia Geral, Reuniões de Plenário e de Diretoria e outros livros e documentos que lhe forem confiados;
- VIII - Emitir cópias das atas das reuniões da Diretoria e Plenário, aos conselheiros efetivos quando for o caso;
- IX - Emitir cópias das atas das reuniões da Assembleia Geral, Reuniões de Plenário, e de Diretoria, quando for o caso;
- X - Coordenar, os assuntos relativos à pauta das reuniões da Assembleia Geral, Reuniões de Plenário e de Diretoria;
- XI - Assistir aos diversos departamentos e setores da autarquia na execução das propostas da Presidência e Diretoria do Coren-AM;
- XII - Providenciar registro dos livros, atas e outros documentos.

Compete ao Setor de Licitação e Contratos:

- I - Preparar os editais para os processos licitatórios;
- II - Controlar a movimentação dos processos licitatórios;
- III - Fazer as divulgações necessárias sobre os processos licitatórios;
- IV - Elaborar normas e procedimentos para o tratamento dos processos licitatórios;
- V - Elaborar relatórios gerenciais;
- VI - Publicações Legais;
- VII - Emitir, controlar e acompanhar os contratos de materiais e serviços;
- VIII - Gerenciar a aquisição de materiais para múltiplos usuários e de importação direta;
- IX - Promover, junto aos empregados de sua área, a conscientização das políticas adotadas pelo Plenário do Coren-AM, em especial aquelas relativas ao planejamento estratégico, segurança do trabalho, informática, segurança da informação, meio ambiente, código de conduta, código de ética, entre outras de caráter geral, bem como verificar o cumprimento respectivas diretrizes e normas.

Ao Setor de Processos Administrativos e Contenciosos compete:

- a) Decidir, por via administrativa, as questões tributárias decorrentes da relação jurídica em que conselho regional seja parte, de acordo com a lei e a forma estabelecida neste regimento.
- b) A competência prevista neste artigo é exercida em todo o território do Estado, para conhecer e/ou julgar recursos, nos seguintes processos:

- I € Processo Administrativo Fiscal;
- II € Processo Especial de Restituição;
- III € Processo Especial de Consulta.

A representação dos interesses do Coren-AM, junto ao Contencioso Administrativo Fiscal, compete à Procuradoria Geral do Coren-AM.

Compete ao Setor de Inscrição de Profissionais

O Setor de Inscrição de Profissionais (SIP) constitui-se em serviço de competência operacional que tem como objetivo central auxiliar a Diretoria por meio de suas áreas de apoio, a organizar, a planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas aos processos de inscrições no âmbito da instituição.

Compete ao Setor de Emissão de Carteiras Profissionais

O Setor de Emissão de Carteiras Profissionais (SECAP) constitui-se em serviço de competência operacional que tem como objetivo central auxiliar a Diretoria por meio de suas áreas de apoio, a organizar, a planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas à expedição de carteiras de inscritos no âmbito da instituição.

Compete ao Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo (SEPROT) constitui-se em serviço de competência operacional que tem como objetivo organizar, planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas ao recebimento, numeração, catalogação e distribuição de documentos e correspondências entre os setores do Coren-AM.

Compete ao Setor de Serviços Gerais:

- I - Adquirir, distribuir e controlar os materiais de consumo;
- II - Proceder aquisição de material permanente, de acordo com a legislação vigente;
- III - Manter atualizadas as fichas de controle de estoques;
- IV - Providenciar reposição de estoque sempre que atingir o estoque mínimo;
- V - Apresentar relatórios de consumo especificando custos;
- VI - Manter organizado o setor de materiais;
- VII - Manter organizados o cadastro dos bens móveis do Conselho;
- VIII - Proceder a inclusão a baixa física dos bens patrimoniais bem como sua movimentação;
- IX - Providenciar a execução de serviços gráficos;
- X - Executar serviços de copa;
- XI - Executar serviços externos;
- XII - Controlar os serviços de manutenção de sede do Coren-AM;
- XIII - Executar os serviços de digitalização, reprodução e reprografia de documentos;
- XIV - Executar os serviços de plastificação de documentos;
- XV - Outras atividades afins, definidas por ordem de serviço.

Compete ao Setor de Recursos Humanos:

- I - Coordenar, planejar, normatizar, propor e implementar a política de pessoal;
- II - Supervisionar tecnicamente as ações relacionadas a recursos humanos;
- III - Gerenciar o recrutamento e a seleção de pessoal;
- IV - Proceder ao acompanhamento funcional do empregado, estabelecendo planos de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, voltados ao atendimento das necessidades;
- V - Manter a lotação qualitativa e quantitativa de pessoal, ajustada às necessidades, providenciando a criação, alteração e extinção de vagas e cargos;
- VI - Administrar o sistema de remuneração de pessoal, compreendendo: políticas de remuneração direta e indireta, movimentações salariais, cargos e salários;
- VII - Efetuar a seleção e o acompanhamento de estagiários;
- VIII - Gerenciar o plano de benefícios;
- IX - Executar, controlar e manter os registros e arquivos de pessoal;
- X - Administrar o processo de folha de pagamento, incluindo o cálculo de recolhimento de encargos sociais e tributários;
- XI - Planejar o orçamento de custeio e investimento de pessoal;
- XII - Assessorar a Diretoria nas questões referente a recursos humanos e formação;
- XIII - Coordenar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos empregados;
- XIV - Planejar o orçamento de custeio e investimento;
- XV - Promover, junto aos empregados de sua área, a conscientização das políticas adotadas pela Diretoria do Coren-AM, em especial aquelas relativas ao planejamento estratégico, segurança do trabalho, informática, segurança da informação, meio ambiente, código de conduta, código de ética, entre outras de caráter geral, bem como verificar o cumprimento das respectivas diretrizes e normas;
- XVI - Patrocinar, divulgar e conduzir as diretrizes socioambientais e incentivar o envolvimento gerencial e da força de trabalho na gestão corporativa.

Compete ao Setor de Materiais e Patrimônio:

- I - Adquirir, distribuir e controlar os materiais de consumo.
- II - Proceder aquisição de materiais permanentes de acordo com a legislação vigente.

- III - Manter atualizadas as fichas de controle de estoque por meio de programa específico de entrada e saída de todo tipo de material.
- IV - Providenciar reposição de estoque sempre que atingir o estoque mínimo.
- V - Apresentar relatórios de consumo especificando custos.
- VI - Manter organizado o Setor de Material e Patrimônio.
- VII - Proceder a inclusão e baixa física dos bens patrimoniais, bem com sua movimentação.
- VIII - Guardar, controle e conservação dos bens móveis e imóveis do Coren-AM.
- IX - Realizar controle dos contratos de prestação de serviços.

Compete ao Setor de Cobrança e Dívida Ativa:

- I - Preparar, executar e coordenar as atividades relativas a débitos oriundos de processos fiscais e de tributos lançados;
- II - Propor e executar ações de cobrança referente a débitos tributários em via administrativa;
- III - Emitir Documento de Arrecadação Federal para o recebimento de débitos em processos administrativos;
- IV - Selecionar, acompanhar e controlar os débitos tributários e projetar ações de cobrança e controle;
- V - Expedir certidões negativas de débitos;
- VI - Emitir relatórios sobre o resultado das ações desenvolvidas;
- VII - Executar outras atividades correlatas.

Compete ao Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - Administrar (coordenar, comandar, controlar, planejar e organizar) e executar todas as atividades pertinentes à área de TI, de acordo com as normas e procedimentos vigentes;
- II - Participar da elaboração da previsão orçamentária relativa às atividades do Setor de Tecnologia da Informação;
- III - Gerenciar os recursos financeiros colocados à disposição do Setor de Tecnologia da Informação, por meio do orçamento-programa;
- IV - Elaborar, implantar e acompanhar os procedimentos referentes à utilização, expansão e gerenciamento dos recursos de TI;
- V - Analisar periodicamente os procedimentos de TI, visando à melhoria contínua dos serviços e qualificação dos usuários da rede corporativa;
- VI - Participar, em conjunto com outras áreas, de trabalhos de interesse do Coren-AM;

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento das Ações da Entidade Jurisdicionada

A construção coletiva do Planejamento Estratégico do COREN-AM por conselheiros regionais, empregados públicos e colaboradores teve como base a definição dos clientes, razão da existência do COREN-AM, análise de SWOT e a Carta Programa €Plano de Ação, estabelecida pela atual gestão durante o pleito eleitoral.

Com a participação de colaboradores e conselheiros regionais divididos em grupos de trabalho durante o I Seminário Administrativo Interno do COREN-AM, ocorrido em abril de 2012, foram estabelecidos 05 objetivos estratégicos que se difundiram em 30 estratégias.

Objetivo 1 €Dinamizar o atendimento ao usuário

Estratégias

- 01 | Criar o boletim informativo impresso e eletrônico.
- 02 | Capacitar dos colaboradores para o atendimento do profissional.
- 03 | Disponibilizar serviços *on line*.
- 04 | Otimizar o serviço de telefonia.
- 05 | Implantação das Câmaras técnicas.
- 06 | Estudo da viabilidade de criação de subseções no interior.

Objetivo 2 €Promover melhorias na infraestrutura e processos de trabalho

Estratégias

- 07 | Investir na tecnologia da informação.
- 08 | Implantar Intranet.
- 09 | Realizar estudo de aquisição de uma nova sede.
- 10 | Levantar necessidade de aquisição de matérias e equipamentos
- 11 | Mapear os processos e padronizar normas e rotinas

Objetivo 3 €Implantar a política de gestão de pessoas

Estratégias

- 12 | Realizar concurso público
- 13 | Implantar um programa interno de educação permanente
- 14 | Criar o Plano de cargos e salários
- 15 | Estabelecer um Programa de Saúde Ocupacional
- 16 | Instituir um Programa de Benefícios aos funcionários

Objetivo 4 - Garantir a sustentabilidade financeira.

Estratégias

- 17 | Implantação do COREN intinerante
- 18 | Dinamizar as atividades de fiscalização, intensificando às ações em jogos e festivais
- 19 | Implantação do departamento de cobrança

Objetivo 5 - Aproximar a sociedade e profissionais do COREN-AM

Estratégias

- 20 | Promover ações em prol da credibilidade da gestão (divulgar balancete, editais de licitação)
- 21 | Estabelecer um Plano de Marketing Institucional
- 22 | Viabilizar um Programa de Educação Permanente aos profissionais de enfermagem
- 23 | Promover ações específicas - Coren na Copa
- 24 | Criar um banco eletrônico de recursos humanos de enfermagem
- 25 | Disponibilizar serviços on-line
- 26 | Estabelecer parcerias com entidades governamentais e não governamentais
- 27 | Implantar o serviço de Ouvidoria
- 28 | Organizar anualmente um Fórum Amazonense de Responsáveis Técnicos
- 29 | Criar Boletim informativo (impresso e eletrônico)
- 30 | Reestruturar o endereço eletrônico do Coren-AM €site

O COREN-AM, buscando enquadrar-se em um processo de modernização e de elaboração do planejamento estratégico, definiu a sua identidade organizacional através da sua Missão, Visão e Valores, os quais estão assim descritos:

Missão

•Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional promovendo a qualidade da assistência de enfermagem à sociedade, com base nos princípios éticos e legais,.

Visão

•Tornar o COREN-AM mais estruturado e comprometido com os princípios éticos e legais da profissão,.

Valores

Os Valores são compromissos compartilhados que orientam as ações do COREN-AM nas relações com a sociedade e internamente. São Valores do COREN-AM:

- Respeito
- Justiça
- Competência
- Transparência
- Comprometimento
- Ética
- Qualidade

Em 2013, foi criado um grupo de trabalho para apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM) devidamente integrado ao Planejamento Estratégico. O PPA representa ações adotadas pelo COREN-AM para alcançar os objetivos estratégicos e cumprir o que estabelece a missão, visão, valores, programas, projetos, diretrizes, objetivos e metas da Gestão 2012-2014.

O PPA/COREN-AM descreve, metodologicamente, o plano de ação para o quadriênio 2012-2015, de forma a garantir a continuidade do gerenciamento da autarquia federal, ressaltando-se ser este o primeiro instrumento normativo condutor do trabalho gerencial deste egrégio conselho.

A estrutura do PPA/COREN-AM permite que o COREN-AM se comunique de maneira multicanalizada com os profissionais de enfermagem, sociedade e Sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Enfermagem, demonstrando dialogicidade e transparência pública e, indicando os meios para a implementação das ações para o alcance dos objetivos traçados.

Nesse sentido, PPA/COREN-AM está estruturado em três dimensões:

- **Dimensão Estratégica:** é a orientação estratégica que tem como base os Macrodesafios e a visão de longo prazo do Coren-AM;
- **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica. Vincula os Programas para o alcance dos objetivos;

- **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação do Coren-AM no nível da eficiência e é especialmente tratada no Planejamento Orçamentário, visando a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis e a qualidade dos serviços disponibilizados aos profissionais de enfermagem inscritos e regulares com o Coren-AM.

Alguns conceitos para melhor entendimento das dimensões do PPA:

- **Macrodesafios:** são diretrizes construídas com base no Programa de Gestão e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA/Coren-AM 2012-2015.
- **Programas:** são instrumentos de organização da ação gerencial, visando a concretização dos objetivos.
- **Programa Temático:** retrata no Plano Plurianual a agenda de gestão organizada pelos Projetos e orienta a ação gerencial. Visa organizar a gestão, desenvolver o monitoramento e a avaliação. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas.
- **Objetivo:** expressa o que deve ser executado, refletindo as ações a serem implementadas.
- **Iniciativa:** expressa a oferta aos profissionais de enfermagem e a sociedade de serviços, resultantes do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, às instituições.
- **Valor Global:** é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos.
- **Valor de Referência:** é um parâmetro financeiro, estabelecido por Programa Temático.

O PPA/COREN-AM 2012-2015 foi constituído de Programas Temáticos subdivididos em projetos, conforme abaixo:

PROGRAMA TEMÁTICO 001
PROGRAMA COREN AM com CIÊNCIA (PCC-AM)

OBJETIVO

Coordenar Projetos de Treinamento e Desenvolvimento técnico científico na área da saúde.

SETOR: Fiscalização

RESPONSÁVEL: Ebede Shirayanagui

CARACTERIZAÇÃO

O Programa COREN AM com Ciência está baseado nas trocas de saberes e experiências entre a população como um todo, incluindo usuários, profissionais e gestores de saúde. Cada pessoa é valorizada como dono de um saber, um aprendiz e um educador. Esta prática visa a prevenção de doenças, a promoção da saúde e promove a autonomia dos sujeitos envolvidos, tornando-os sujeitos ativos e transformadores de sua própria vida ou até mesmo da sua sociedade.

Esses projetos educacionais junto aos profissionais de enfermagem que compõe a equipe multiprofissional só tem sentido se vier a complementar, melhorar, aumentar o nível técnico científico desses profissionais. Assim esse programa se compromete a organizar esses tipos de projetos educacionais, conhecendo bem o público alvo, sabendo quais as maiores dificuldades enfrentadas, quais os pontos chaves em que se deve trabalhar, estando atualizado para repassar informações atuais.

Mais do que isso, o programa visa proporcionar uma nova visão dos profissionais

sobre a profissão de enfermagem e sua valorização, estimular a observação e a reflexão sobre o meio social em que os participantes estão inseridos. *O Programa COREN-AM COM CIÊNCIA* tem, portanto, a finalidade precípua de promover o crescimento pessoal e profissional, sendo as demais atribuições compreendidas como meios para alcançar os objetivos específicos dentro de cada projeto.

META

Oferecer aos profissionais de enfermagem do Estado do Amazonas até 2015 Projetos de Treinamento e Desenvolvimento técnico científico na área da saúde.

INICIATIVAS:

CÓDIGO	PROJETO	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO			
		2012	2013	2014	2015
PCC-AM 001.3	Semana de Enfermagem do COREN - AM	6.619,19	14.688,00	16.156,80	17.772,48
PCC-AM 001.2	ECOFIS	110.768,22	-	-	-
PCC-AM 001.3	Oficina/Mini Curso/Workshop	3.309,58	14.688,00	16.136,80	17.772,48
PCC €AM 001.4	COREN AM na Copa 2014	-	31.334,40	34.467,84	-
PCC €AM 001.5	COREN €AM Consciência	-	1.958,40	2.154,24	2.369,26
PCC €AM 001.5	Fórum Permanente de Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Amazonas	-	14.688,00	16.136,80	17.772,48

Observação:

2012 €Com base nos valores executados do orçamento feito em 2011, no valor de R\$ 22.063,96.

2013 €Com base no orçamento 2013, no valor de R\$ 97.920,00.

INDICADORES: PROGRAMA COREN AM com CIÊNCIA (PCC €AM)

Código	Projeto	Indicadores
PCC-AM 001.1	Semana de Enfermagem do COREN AM	- Veiculação da Semana de Enfermagem do COREN €AM para a comunidade de enfermagem. - Número de inscritos na Semana de Enfermagem do COREN €AM. - Realização da Semana de Enfermagem do COREN €AM. - Prestação de Contas do evento.
PCC-AM 001.2	IV ECOFIS	- Veiculação do IV ECOFIS para o Sistema COFEN € Conselhos Regionais de Enfermagem. - Número de inscritos no IV ECOFIS. - Realização do IV ECOFIS. - Prestação de Contas do evento.
PCC-AM 001.3	Oficina/Mini Curso/Workshop	- Veiculação de Oficina/Mini Curso/Workshop para a comunidade de enfermagem. - Número de inscritos em Oficina/Mini Curso/Workshop do COREN €AM. - Realização de Oficina/Mini Curso/Workshop. - Prestação de Contas dos eventos.
PCC €AM 001.4	COREN AM na Copa 2014	- Capacitar até 60% dos profissionais enfermeiros(as) que atuam na urgência e emergência numa língua estrangeira (inglês ou espanhol) para a assistência de enfermagem praticada durante a Copa do Mundo em Manaus.
PCC €AM	COREN €AM Consciência	- Criação de projetos de sustentabilidade sócio ambiental (economia de energia e

001.5		água, reciclagem, 5S. •licita, fo,,
PCC-AM 001.6	Fórum permanente de responsáveis técnicos do Amazonas	- Veiculação do Fórum Permanente de Responsáveis Técnicos de Enfermagem (RT) do Amazonas para os RT. - Reunião bimensal com RT.

PROGRAMA TEMÁTICO 002

PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA DO COREN AM (PIGCC - AM)

OBJETIVO

Desenvolver e implantar a política da Gestão por Competência no COREN AM.

SETOR: Administração

RESPONSÁVEL: Carla Ferreira

CARACTERIZAÇÃO

Devido as constantes mudanças no meio organizacional, tornou-se necessário aperfeiçoar e integrar novos modelos de gestão. O modelo de Gestão por Competências visa alcançar os objetivos do COREN-AM por meio do alinhamento da MISSÃO, VISÃO. VALORES, as estratégias do negócio com as estratégias do capital humano.

Para que esse programa traga os resultados esperados, o Programa de Implantação da Gestão por Competência do COREN-AM está voltado para o desenvolvimento dos colaboradores desta autarquia. A correta avaliação desta gestão na organização pública dá uma visão clara de quais competências devem ser desenvolvidas, quando e porque, alinhando as ações de recursos humanos à realidade e planejamento do COREN AM.

É sabido que o bom desempenho, conforme Rabaglio (2006) está intimamente relacionado ao fato de se possuir os conhecimentos adequados e necessários às situações, ter bem desenvolvidas as habilidades ideais para cada desafio e, por fim, um proceder marcado por atitudes que concretizem este conjunto de fatores. Assim, o conhecimento técnico deve ser praticado com a atitude correta. As atitudes devem demonstrar iniciativa ao se aplicar técnicas novas, devem ser flexíveis adaptando-se a cada cenário, devem demonstrar criatividade buscando soluções inovadoras e, acima de tudo, empreendedoras por tentar sempre formas mais eficientes de melhorar os resultados (RABAGLIO, 2006).

Consoante a isso, Deluiz (1996) ressalta que o conceito de competência tem sido relacionado à capacidade de articulação e mobilização dos conhecimentos, habilidade e atitudes com a finalidade de resolver desafios e problemas que surgem de forma imprevista no dia-a-dia das organizações. Desta forma, tendo em vista a imprevisibilidade do cenário das organizações, apostar em uma gestão que estimule o desenvolvimento de competências de seus colaboradores significa formar talentos que serão diferenciais e fundamentais para o sucesso das empresas.

O desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA) do público interno do COREN AM evidenciará as competências de seus colaboradores. Dessa forma, será possível estruturar um plano de ação priorizando treinamento e desenvolvimento nas áreas que estão carentes de resultados.

O COREN AM terá como resultados a melhor utilização das competências internas e a transparência da necessidade de desenvolvimento por parte dos colaboradores para o seu crescimento e sucesso de todos.

META

Implantar até 2015 o Programa de Gestão por Competências do COREN AM.

INICIATIVAS:

CÓDIGO	PROJETO	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO			
		2012	2013	2014	2015
PIGCC € AM 002.1	Seminário Administrativo Interno	6.619,19	7.833,60	8.616,96	9.478,66

Observação:

2012 €Com base nos valores executados do orçamento feito em 2011, no valor de R\$ 22.063,96

2013 €Com base no orçamento 2013, no valor de R\$ 97.920,00

INDICADORES: PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA DO COREN AM (PIGCC - AM)

Código	Projeto	Indicadores
PIGCC € AM 002.1	I Seminário Administrativo Interno	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de estratégias organizacionais. - Cumprimento da Execução Orçamentária proposta. - Atualização do público interno sobre os atos normativos do Sistema COFEN Conselhos Regionais de Enfermagem.

PROGRAMA TEMÁTICO 003
PROGRAMA COREN AM QUE QUEREMOS (PCAMQ)

OBJETIVO

Ampliar o acesso e qualificar os serviços prestados ao profissional de enfermagem pelo COREN-AM de forma continuada, permanente e com responsabilidade social.

SETOR: Tecnologia da Informação e Comunicação

SETOR RESPONSÁVEL: Waldembeg Guimarães

CARACTERIZAÇÃO

Não existem dúvidas sobre a importância, necessidade e valor das ações assistenciais, gerenciais, educacionais e de responsabilidade social desenvolvidas por profissionais de enfermagem nas instituições de saúde pública e/ou privada no Estado do Amazonas.

O desenvolvimento do *Programa COREN-AM que Queremos* busca na sua gênese o estabelecimento de conexão com dois tipos de ambientes que influenciam diretamente nos resultados deste regional: os internos e os externos. Um olhar focado nesses dois ambientes, atua de forma a antever oportunidades e ameaças, tendências e inovações possibilitando o agir, ou seja, empreender esforços para a excelência na performance de sua equipe e consequentemente no atendimento ao profissional de enfermagem.

A falta de atuação com foco sistêmico acarreta perda no rendimento e baixa *performance* na equipe. A competência profissional, a eficiência, o entusiasmo, a polidez, a rapidez e a simpatia de quem atende faz a diferença. O profissional de enfermagem deve ter a sensação de conforto, conveniência, praticidade e satisfação quando da procura dos serviços

do COREN AM.

Proporcionar um serviço de qualidade ao profissional de enfermagem é muito mais do que zelar pelas suas necessidades ou encaminhar suas reclamações é superar suas expectativas e encantá-lo requer uma preparação prévia. Um ótimo atendimento passa pela antecipação dos problemas dos clientes.

Por isso entendemos que *Programa COREN-AM que Queremos* vislumbra um atendimento que deve reciclar-se e evoluir com a mesma velocidade e frequência com que mudam os desejos, exigências e vontades do nosso público interno e externo.

META

Atender ao público interno e externo com excelência.

INICIATIVAS:

CÓDIGO	PROJETO	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO			
		2012	2013	2014	2015
PCAMQ 003.1	Enfermagem Legal	2.206,40	7.833,60	8.616,96	9.478,66
PCAMQ 003.2	Profissional de Enfermagem do Ano	1.103,20	1.958,40	2.154,24	2.369,66
PCAMQ 003.3	Anjos da Enfermagem € COREN AM	2.206,40	2.937,60	3.231,36	3.554,60

Observação:

2012 €Com base nos valores executados do orçamento feito em 2011, no valor de R\$ 22.063,96.

2013 €Com base no orçamento 2013, no valor de R\$ 97.920,00.

INDICADORES: PROGRAMA COREN-AM QUE QUEREMOS (PCAMQ)

Código	Projeto	Indicadores
PCAMQ 003.1	Enfermagem Legal	- Fiscalização dos serviços de saúde, educacional e industriário que contemplem serviço de enfermagem: capital (90%), interior (70%) - Melhorar em 80% a inadimplência do COREN €AM com o REFIS
PCAMQ 003.2	Profissional de Enfermagem do Ano	- Eleger o profissional de enfermagem •Destaque governamental em apoio relevante a^Şes que envolvam a Enfermagem Brasileira e Amazonense, - Eleger o profissional de enfermagem •Destaque profissional a enfermeiros, t^Şnicos e auxiliares em apoio e relevantes a^Şes que envolvam a Enfermagem Amazonense., - Outorga de profissionais de enfermagem do ano (ordens honoríficas, títulos de benemência, medalhas, diplomas)
PCAMQ 003.3	Anjos da Enfermagem € COREN AM	- Formar grupo de voluntários, estudantes de enfermagem, para visitação de até 60% hospitais com objetivo de aliviar a dor e o sofrimento humano de crianças com câncer; - Capacitar o grupo acerca da arteterapia, humanização da saúde e responsabilidade social; - Contribuir com a formação de políticas públicas que melhorem a atenção dada as crianças com câncer e seus familiares.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A implantação do Plano Plurianual integrado ao Planejamento Estratégico forneceu informações necessárias aos Gestores do COREN-AM para estabelecer metas de melhoria de processos. Mesmo diante das fragilidades com as quais teve que conviver e administrar para torná-las potencialidades, ainda sim, o COREN-AM buscou adotar medidas de avaliação de processos e das demandas de novos projetos e serviços mais urgentes, tratando-os com planos de ações registrados em Ata de Reunião Administrativa para monitoramento e avaliação.

Ressalta-se, nesse relatório, que a partir do exercício de 2014, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas adotará ações conforme o PPA e Planejamento Estratégico para alcançar seus Objetivos Estratégicos (OE), identificando as principais fragilidades internas e ameaças externas encontradas para o alcance dos OE, bem como as ações implementadas para mitigar as fragilidades identificadas. Somos cômicos que todos os aspectos deverão ser relatados, quer tenham influenciado as decisões tomadas por representarem pontos fortes ou fracos que, respectivamente, impactem no alcance do bom desempenho da gestão do COREN-AM, como:

- a) Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social) que limitou as opções de atuação e como influenciou as decisões do conselho;
- b) Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão e a abandonar outras opções);
- c) Principais medidas adotadas como exceção às normas e regras gerais da administração que o conselho foi obrigado a adotar e quais as razões para isso ter ocorrido.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

Em 2013, o COREN-AM tinha como objetivo a implantação da *Reunião de Análise da Estratégia* – RAE, para análise, monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos por meio dos resultados de indicadores (desempenho das metas) propostos, com a participação: do Presidente, Conselheiros Regionais e líderes de processos das Unidades Operacionais, a qual vem sendo, paulatinamente, implementada sob a coordenação de uma conselheira regional. Todavia, ressalta-se que não foi possível a implantação na íntegra da RAE, no ano de 2013, devido ao significativo aumento da demanda de atividades do COREN-AM, a escassez de pessoal (empregados públicos) no quadro efetivo e a necessidade de priorização de ações de caráter imediato e urgente para resolução de problemas administrativos.

Por este prisma conjuntural, somente em 2014, precisamente com a realização do II Seminário Administrativo do COREN-AM, ainda no primeiro semestre do corrente ano, será criado o Grupo de Trabalho para avaliar e evidenciar os resultados das ações planejadas no PPA.

2.4 Indicadores

Inicia-se informando que para que haja avaliação, faz-se necessária a realização das ações planejadas e este conselho regional planejou para 2014 as ações a avaliações das ações contidas no PPA, considerando que em 2012 foi o ano de elaboração do PPA e Planejamento Estratégico, 2013, o primeiro ano de execução e monitoramento e 2014, o ano da primeira avaliação. Assim, em

complemento aos subitens anteriores, a partir de 2014 serão implementadas ações que viabilizem a apresentação dos indicadores de desempenho estruturados no Planejamento Estratégico e ao PPA 2012-2015, para com base nos resultados alcançados, medir a efetividade das principais metas de trabalho do COREN-AM, bem como analisar qualitativamente os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

1. Atos do Plenário

A participação ativa da atual gestão nos assuntos administrativos do COREN-AM é verificada por meio dos atos expedidos ao longo do ano de 2013, demonstrando o total comprometimento dos Conselheiros Regionais em gerir o COREN-AM de acordo com as normas da Administração Pública. Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

TIPO DE DOCUMENTO	QTDE
Ofícios	590
Ofícios Circulares	18
Memorandos	381
Memorando Circulares	09
Ordens de Serviço	07
Portarias	322
Decisões	21
Total	1348

2. Reuniões realizadas pelo Plenário e Diretoria

Atualmente, o Plenário do COREN-AM é composto por 13(treze) membros, sendo 03 (três) da Diretoria e que são convocados pelo Presidente para reuniões, pelo menos, uma vez, mensalmente, conforme demonstrativo:

TIPO DE REUNIÃO	QTDE
Ordinárias de Plenário (ROP)	11
Extraordinárias de Plenário (REP)	17
Ordinárias de Diretoria (ROD)	12
Extraordinária de Diretoria (RED)	02
Reunião Administrativa (RAD)	10
Total	52

3. Representatividade do COREN-AM

O COREN-AM em 2013 buscou sua participação ativa em eventos e ações desenvolvidas pelo Sistema COFEN/Conselhos Regional de Enfermagem e de valorização da categoria de enfermagem, conforme abaixo:

3.1. Participação em Eventos de diversas instituições em Manaus e Municípios

Item	Descrição do Evento
1	Presidente do COREN/AM participa da abertura da semana de enfermagem da UNINORTE;
2	COREN participa da abertura da semana de enfermagem do Instituto da Mulher;
	COREN participa da abertura da semana de enfermagem na Fundação CECON;
3	COREN-AM participa da abertura da Semana de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas;
4	Coren-AM participa da 5ª Jornada de Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia;
5	Coren-AM participa do VI Encontro da Amazônia Legal;

3.2. Participação em Eventos de diversas instituições em outras cidades.

Item	Descrição do Evento
1	Coren-AM apoia e participa de lançamento do protocolo de feridas crônicas;
2	Coren-AM participa do I Seminário nacional de história da enfermagem.
3	Coren-AM participa de SINADEN

3.3. Participação em Eventos promovidos pelo COFEN

Item	Descrição do Evento
1	Coren-AM leva conhecimento e cultura para o 16º CBCENF;
2	Coren-AM participa do 6º Senafis: Evento ressalta investimento no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
3	Curso: Comunique-se em Educação
4	COREN-AM participa do ECOFIS
5	Coren-AM é representado em Seminário Administrativo em Minas Gerais;
6	Treinamento com Controladoria e Prestação de Contas 2013 - TCU
7	Curso: Atualiza Comunicação
8	Treinamento de WordPress

3.4. Eventos promovidos pelo COREN-AM

Item	Descrição do Evento
1	COREN promove capacitação para profissionais de saúde do Amazonas (Instrução de Projetos Éticos,, ministrados pelo Dr. David Márcio de Oliveira Barreto, Drª. Maria Alex Sandra Leocádio e Dr. Kasser Jorge Chamy Dib;
2	Município de Itacoatiara recebe capacitação do Coren-AM;
3	COREN-AM visita interior do estado (Coari) para participar da jornada de enfermagem;
4	Treinamento em Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem;
5	II Jornada de Gestão em Saúde e Enfermagem;

6	Conselheiros e colaboradores do Coren-AM participam de treinamento sobre processo ético disciplinar.
----------	--

3.5. Apoio as ações e campanhas de valorização da classe de enfermagem

Item	Descrição do Evento
1	COREN/AM apoia manifestação realizada pelo sindicato dos médicos do Amazonas;
2	Precarização da enfermagem no Amazonas fomenta discussão em audiência pública;
3	Enfermagem ativa na manifestação de protestos;
4	Enfermagem do Amazonas vai à rua protestar;
5	Coren-AM participa de manifestação: Profissionais de enfermagem do FCECON realizam manifestação pacífica por valorização profissional;
6	Passeata pelas 30h;
7	Carta Aberta do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aos profissionais de enfermagem;
9	Enfermagem mostra nas ruas que quer ser valorizada;
10	Reunião pretende fortalecer apoio de profissionais da saúde para reivindicações;
11	Saúde vai para rua reivindicar saúde de qualidade e veto presidencial da Lei do Ato Médico;
12	Coren- AM apoia recomendação ao MEC sobre cursos de enfermagem à distância;
13	Coren-AM reforça a necessidade de união dos profissionais de enfermagem na luta por melhorias da classe;
14	Movimento Saúde 20 horas participa de reunião com secretário de saúde;
15	Coren-AM reivindica melhores condições de trabalho aos profissionais de enfermagem em evento na Ponta Negra.
16	Coren-AM destaca participação ativa de enfermeiros no programa Rede Saúde Manauara;
17	Primeira edição da Corrida da Enfermagem
18	Coren-AM parabeniza novas especialistas em obstetrícia e ginecologia do Instituto da Mulher;
19	Coren-AM participa de ação em combate à Aids;

4. Designação de Representantes do COREN-AM nos Municípios

Devido à extensão geográfica do Amazonas, o COREN-AM elege profissionais de enfermagem para atuarem como representantes nos Municípios. A escolha dos representantes é realizada, preferencialmente, por meio de eleições em os profissionais dos municípios em assembleia ou por indicações diretas. A designação de representante do COREN-AM em nível municipal é regimental, egítima e se configura como uma estratégia de manter o vínculo dos profissionais dos municípios com o COREN-AM para assuntos estritamente profissionais, considerando a inviabilidade econômica de criação de subseções nos municípios pelo falta de sustentabilidade financeira para manutenção das

sedes das subseções pelo reduzido número de profissionais com registro no COREN-AM em cada município do Amazonas.

Assim, o objetivo maior das representações é a de promover um intercâmbio entre o COREN-AM e os profissionais de enfermagem que atuam nos municípios mais distantes, criando um fluxo de informações e a realização de atividades fins do COREN-AM, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Municípios	Representante (s)
Manicoré	Chayena Medeiros da Silva
	Josely Maria Brandão Colares
Coari	Grace Anne Andrade de Cunha
	Abel Santiago Muri Gama
Parintins	Clerton Rodrigues Florêncio
Uarini	Ivania Maria de Paiva
Uatumã	Maria Regilene de Almeida Rios
	Renata Ribeiro Padilha de Moraes
Urucará	Aledriane Monteiro Paes

5. Instalação de Comissões de Ética nas Instituições de Saúde

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas € COREN-AM, possui a previsão em sua estrutura uma Comissão de Instrução de processo Ético, designada pelo presidente, pautada na Resolução COFEN nº.172/1994, para atender a demanda das questões relacionadas às denúncias formalizadas no COREN-AM.

Além dessa atividade, a referida Comissão também tem a função de assessorar o processo de criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde no Estado do Amazonas, e prestar orientação em todas as etapas da organização, implantação e funcionamento das Comissões de Ética existentes, conforme previsto na Decisão COREN-AM nº 04/2006.

A gestão 2012-2014 editou em outubro do ano passado a Decisão 014/2013 normatizando a criação, organização, funcionamento e eleição das comissões de ética de Enfermagem no Estado do Amazonas (em fase de homologação pelo plenário do COFEN).

Dessa forma os procedimentos de criação de novas comissões atravessam um período de transição, de acordo com os arquivos existentes 35 (trinta e cinco) Comissões de Ética de Enfermagem, haviam sido criadas até 2012 e em 2013 homologamos a primeira comissão segundo a Decisão 014/2013 no Hospital Universitário Getúlio Vargas. No momento as comissões existentes estão assim distribuídas:

NO INTERIOR:

1. Manacapuru €Hospital Lázaro Reis
2. Parintins €Hospital Jofre Cohen
3. Itacoatiara €Hospital Geral de Itacoatiara

NA CAPITAL:

1. Hospital Infantil Dr. Fajardo
2. Maternidade Balbina Mestrinho
3. Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias
4. Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós
5. Maternidade Alvorada Campi I
6. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro

7. Hospital Universitário Francisca Mendes
8. Fundação de Medicina Tropical Dr.Heitor Dourado
9. Serviço de Pronto Atendimento Platão Araújo
10. Fundação CECON
11. Hospital Pronto Socorro da Criança Zona leste
12. Pronto Socorro da Criança da Zona Sul
13. Policlínica Codajas
14. Hospital Pronto Socorro da Criança Zona Oeste
15. Fundação Hospital Adriano Jorge
16. Assistência de Alta Resolutividade Arthur Virgílio
17. Fundação HEMOAM
18. Serviço de Pronto Atendimento Eliameme Mady
19. Maternidade Azilda Marreiros
20. Hospital Universitário Getulio Vargas (*) Regimento Modelo Decisão 014/2013.
21. Hospital Adventista de Manaus
22. Maternidade Hospital Santo Alberto
23. Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado
24. Serviço de Pronto Atendimento da Redenção
25. Instituto de Saúde da Criança €ICAM
26. Serviço de Pronto Atendimento da Alvorada
27. Unidade Básica de Saúde Gebes Medeiros
28. Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto
29. Maternidade Ana Braga
30. Maternidade Nazira Daou
31. Hospital Maternidade Chapot Prevot
32. Hospital Santa Julia

A proposta da gestão atual (2012-2014), de reordenamento das comissões de ética consiste em um novo modelo baseado na decisão COREN-AM N° 014/2013(aguardando homologação do COFEN). No campo da atenção básica recomendou-se ao Gestor da SEMSA/Manaus, a criação de Comissões de Ética centralizadas nos Distritos Sanitários da cidade de Manaus: DISA Norte, DISA Sul, DISA Oeste, DISA Rural, e DISA Leste. Nas unidades de média e alta complexidade priorizamos as comissões das Instituições de Saúde de maior porte e demanda, como é o caso dos Hospitais: Hospital Universitário Getúlio Vargas (adequado ao padrão da decisão supra-citada), Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, Hospital Universitário Francisca Mendes, Fundação Hospital Adriano Jorge, Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas, Fundação de Medicina Tropical Dr.Heitor Dourado, dentre outros.

6. Julgamento e Avaliação de Processos Éticos

Com a designação de responsáveis foi realizada uma análise de diversos processos que se encontravam em aberto desde 2006, havendo uma diminuição de processos instaurados e sendo os demais encaminhados para as devidas providencias.

TIPO DE PROCESSO	QTDE
Denúncia	38
Processo Ético Apreciado	38
Processo Ético Julgado	

Processo Ético Arquivado	
TOTAL	38

7. Registro e Cadastro de Profissionais

Com a implementação, pelo COFEN, de novas normas administrativas, o Departamento de Registro e Cadastro (9DRC) passou a reduzir o prazo de obtenção de registro e a elaboração das carteiras no próprio regional trouxe maior agilidade no processo de expedição de carteiras profissionais e, por conseguinte, maior comodidade e satisfação aos profissionais. No ano de 2013, foram realizadas o seguinte quantitativo de inscrições:

CATEGORIA	EMITIDAS
Enfermeiro	1.042
Enfermeiro secundário	5
Técnico de Enfermagem	2.134
Auxiliar de Enfermagem	58
TOTAL	3.239

8. Fiscalização do Exercício Profissional

O Departamento de Fiscalização (DEFIS), em 2013, buscando intensificar as ações de fiscalização do exercício das profissões de enfermagem, realizou diversas atividades administrativas de cunho fiscalizatório e visitas em instituições de saúde públicas e privadas na Capital e Interior, para identificação de anomalias e encaminhamento a presidência:

TIPO DE ATIVIDADES	QTDE
Parecer	02
Palestra	02
Participação em eventos	08
Processo Administrativo	112
Fiscalização de Instituições €Capital	36
Fiscalização de Instituições €Interior	40
Visita em Municípios	10
Notificação Administrativa	40
Notificação Jurídica	28
Auto de Infração	18
Boletim de ocorrência/ TCO	04
Audiência	01
Regularização	10
Certidão de Responsabilidade Técnica	66
Certidão de Registro de Empresa	11
Denúncias	30

9. Inadimplência e Dívida Ativa

No ano de 2013 foram intensificadas as ações de fiscalização por meio do Projeto Enfermagem Legal e visitas planejadas às Unidades de Saúde da Capital e Interior que contribuíram para a redução da inadimplência em 2013.

Quadro 7 €Demonstrativo de Inadimplentes

ANO	2012		2013	
Q.I	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
Adimplente	3.258	59,50%	4.342	67,09%
Inadimplente	2.218	40,50%	2.130	32,91%

	2012		2013	
Q.II	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
Adimplente	7.190	38,23%	9.673	45,70%
Inadimplente	11.617	61,77%	11.493	54,30%

	2012		2013	
Q.III	Qtde	Perc.	Qtde	Perc.
Adimplente	632	17,91%	685	19,61%
Inadimplente	2.897	82,09%	2.809	80,39%

10. Projetos Desenvolvidos pelo COREN-AM

10.1. Projeto Enfermagem Legal

O Projeto Enfermagem Legal é uma das ações propostas em campanha pela **Gestão 2012-2014 do COREN-AM**, tendo por objetivo o combate ao falso profissional de enfermagem bem como a regularização e acolhimento jurídico dos profissionais de enfermagem. Neste Projeto, o COREN-AM vai até as Unidades de Saúde onde estão alocados os profissionais de enfermagem realizando as seguintes atividades:

- Palestras informativas sobre a legislação profissional da enfermagem;
- Visita às Unidades de Saúde;
- Atualização de endereços dos profissionais;
- Regularização de débitos junto ao COREN-AM;
- Entrega das novas cédulas profissionais (somente para profissionais com anuidades em dia e mediante atualização cadastral);
- Distribuição da Revista da Enfermagem em Foco €Revista Oficial do Cofen;
- Eleição para Representante do COREN-AM em Municípios.

Em 2013 foram realizadas as seguintes ações referente ao projeto Enfermagem Legal:

ITEM	MUNICÍPIO	PERÍODO	Nº DE PROFISSIONAIS ATENDIDOS
1	Itacoatiara	Janeiro/2013	67
2	Benjamim Constant	Maior/2013	48

3	Tabatinga	Maio/2013	54
4	Coari	Maio/2013	62
5	Manaus	Maio/2013	37
6	Manaus: Compensa	Setembro/2013	43
7	Fonte Boa	Outubro/2013	59
8	Borba	Novembro/2013	44

10.2. Projeto Anjos da Enfermagem

O projeto Anjos da Enfermagem: educação e saúde através do lúdico faz parte dos projetos desenvolvidos pelo Instituto Anjos da Enfermagem em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem e Conselhos Regionais de Enfermagem.

O programa tem como missão, articular ações que promovam o exercício da cidadania dos estudantes e profissionais de enfermagem, de todo território nacional, com a perspectiva de apoio a crianças com câncer e humanização da saúde.

No Amazonas, o COREN-AM tem apoiado as ações desse projeto auxiliando junto a diversas instituições que cuidam de crianças com câncer, numa parceria COREN-AM, Escola de Enfermagem de Manaus/Universidade Federal do Amazonas e Fundação de Hematologia do Amazonas.

Como publicidade dos resultados alcançados pelo Projeto Anjos da Enfermagem, dois trabalhos científicos foram aprovados para apresentação em eventos científicos, destacando-se no 16 CBCENF, onde o Anjos da Enfermagem €Amazonas foi agraciado com a menção honrosa de destaque.

Em 2013 foram realizadas as seguintes ações referente ao projeto:

TIPO DE ATIVIDADES	QTDE
Atividades intra-hospitalares	25
Atividades extra-hospitalares	11
Reuniões	39
Festas comemorativas	1
Campanhas realizadas	4

10.3. Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil

A Pesquisa **Perfil da Enfermagem no Brasil** realizada pela FIOCRUZ, sob a responsabilidade do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recursos Humanos em Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (NERHUS/ENSP/FIOCRUZ), subsidiada financeiramente pelo COFEN, teve como objetivo conhecer a situação atual da enfermagem no país, no recente contexto socioeconômico e político brasileiro, sendo fruto de uma parceria entre a FIOCRUZ com o Conselho Federal de Enfermagem €COFEN, a Associação Brasileira de Enfermagem €ABEn e a Federação Nacional dos Enfermeiros €FNE, com o apoio da Organização Pan-Americana de Saúde e do Ministério da Saúde, além da Rede ObservaRH, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social €CNTSS, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde €CNTS, da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem €ANATEN e do Fórum Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

No Amazonas, o Dr. David Lopes Neto coordenou a pesquisa, que teve o alcance de 75% (setenta e cinco por cento) de alcance dos profissionais selecionados para participar da pesquisa, o que culminou com o alcance dos objetivos da pesquisa para o estado do Amazonas.

10.4. Projeto REFIS

A Decisão Coren-AM 12/2012, de 22 de agosto de 2012, regulamenta no estado do Amazonas a Resolução do Cofen nº 432/2012, que dispõe sobre o parcelamento e descontos em anuidades em atraso até dezembro de 2012

Este projeto permite a todos os profissionais da enfermagem que realizem os pagamentos das anuidades em atraso em condições especiais.

O Projeto REFIS COREN-AM é uma forma legal de regularizar a situação dos profissionais inadimplentes que deixaram de pagar suas anuidades por qualquer motivo com o Coren-AM e resgatar a credibilidade do Coren-AM e a interação do profissional inscrito com o conselho por meio da concessão legal de desconto e/ou ser parcelamento do débito sobre: **I** - anuidades vencidas até 31 de dezembro de 2011; **II** - multas aplicadas aos profissionais; **III** - parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Assim, a negociação do saldo devedor tem evitado a inscrição do débito em dívida ativa, bem como a suspensão do exercício profissional nos termos da Lei 12.514/2011 e, também, possível cobrança judicial, a qual será acrescida de honorários advocatícios e custas processuais.

11. Integração COREN-AM e Instituições de Ensino

11.1. Projeto RUTE (Rede Universitária de Telemedicina) para Capacitação de Profissional da Enfermagem

Visando o aperfeiçoamento dos profissionais de enfermagem do Amazonas, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, estabeleceu parceria com a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), projeto vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A finalidade do projeto RUTE é oferecer educação permanente aos profissionais de saúde por meio de videoconferências sobre diversos temas de interesse na comunidade científica. Para isso basta o interessado acessar as tele salas, no dia e horário programados e assistir a videoconferência. É uma atividade totalmente gratuita e com direito a certificado de participação.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

Para o desenvolvimento das atividades e gestão administrativa do órgão, o COREN-AM, respeitando o limite de despesas e receitas, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definiu sua estrutura organizacional por meio da criação de assessorias, departamentos e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos para a execução adequada de suas atividades voltada à consecução do interesse público, conforme abaixo:

I - Órgãos da Administração Superior:

- a) Plenário.
- b) Diretoria.

II - Órgãos de Assessoramento:

- a) Controladoria Geral.
- b) Procuradoria Geral.
- c) Câmaras Técnicas.
- d) Grupos de Trabalho.

III - Órgãos de Gerenciamento do Exercício Profissional

- a) Departamento de Registro e Cadastro.
- b) Departamento de Fiscalização.
- c) Corregedoria de Processos Ético-Disciplinares

IV - Órgãos de Gerenciamento Administrativo

- a) Departamento de Administração.
- b) Departamento Financeiro.

V - Serviços de Apoio Operacional

- a) Secretaria Executiva.
- b) Setor de Licitações e Contratos.
- c) Setor Processos Administrativos e Contenciosos.
- d) Setor de Inscrição de Profissionais.
- e) Setor de Expedição de Carteiras Profissionais.
- f) Setor de Protocolo.
- g) Setor de Serviços Gerais.
- h) Setor de Recursos Humanos.
- i) Setor de Materiais e Patrimônio.
- j) Setor Financeiro.
- k) Setor de Contabilidade.
- l) Setor de Cobrança e Dívida Ativa
- m) Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- n) Setor de Controle Interno
- o) Setor de Auditoria Interna
- p) Ouvidoria

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN-AM Nº 01/2013 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

I - Plenário

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do COREN-AM, é o órgão de deliberação estadual é o órgão deliberativo máximo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Compete ao Plenário do COREN-AM:

- I - deliberação, em nível estadual, sobre os assuntos de interesse do Coren-AM;
- II - aprovar o Regimento Interno e submetê-lo a homologação do Cofen;

- III - aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren-AM em consonância com as macro políticas estabelecidas pelo Cofen;
- IV - aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-AM;
- V - dirimir dúvidas suscitadas ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas quanto às finalidades e aos atos baixados pelo Coren-AM;
- VI - homologar, suprir ou anular atos do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- VII - funcionar como Tribunal Estadual de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária;
- VIII - participar de fóruns representativos de Enfermagem, contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- X - deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado do Amazonas;
- XI - deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, e regular o funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- XII - processar eleições, em nível estadual, dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas de acordo com as normas e época fixadas pelo Conselho Federal de Enfermagem para suas realizações, e submeter à homologação do Conselho Federal de Enfermagem as eleições da autarquia;
- XIII - eleger os dirigentes do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem;
- XIV - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-AM, e a respectiva substituição;
- XV - acompanhar a realização das eleições no Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;
- XVI - autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas e Órgãos ou Entidades Privadas e Públicas: Federais, Estaduais e Municipais;
- XVII - autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-AM;
- XVIII - autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XIX - autorizar a criação e extinção de comissões, assessorias, grupos, núcleos de trabalhos e de câmaras técnicas do Coren-AM;
- XX - € aprovar, anualmente, a proposta orçamentária do Coren-AM e solicitar homologação pelo Cofen;
- XXI - aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-AM e submetê-los à homologação do Cofen ;
- XXII - aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-AM, encaminhando para o COFEN para disponibilização aos órgãos competentes;
- XXIII - aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-AM, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXIV - autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXV - homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-AM bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres elaboradas com base em Decisões do Coren-AM.
- XXVI - deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do COREN-AM;
- XXVII - €estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias de plenário e reuniões ordinárias de diretoria;
- XXVIII - €aprovar a designação de Chefes e Coordenadores indicados pela Diretoria do Coren-AM;

XXIX - aprovar a designação dos representantes dos municípios indicados pela Diretoria do Coren-AM ou eleitos pela comunidade de enfermagem local do respectivo município;
XXX - dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

II - Diretoria.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É o órgão executivo estadual, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, admitida a criação de cargos de Vice-Presidente, Segundo-Secretário e Segundo-Tesoureiro, para os Conselhos com 13 membros efetivos ou mais.

À Diretoria compete:

I - administrar o Coren-AM;

II - aprovar as atas de suas reuniões;

III - fixar o horário de expediente da Entidade;

IV - promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V - promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII - fazer a gestão administrativo-financeira do Conselho Regional de Enfermagem;

VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-AM;

IX - elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;

X - coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;

XI - criar Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho de natureza transitória;

XII - designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;

XIII - propor a criação e alteração do Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos, submetendo-o à homologação do Plenário;

XIV - fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

XV - julgar recurso de empregado do Coren-AM, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;

XVI - submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do COREN-AM;

XVII - padronizar os impressos de uso do Coren-AM em conformidade com definições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

XVIII - coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito estadual, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;

XIX - propor ao Plenário, os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do Coren-AM para o exercício subsequente;

XX - submeter à aprovação do Plenário proposta para a instalação de Representações e/ou Subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros;

XXI - elaborar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão e prestação de contas;

XXII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, da quota-parte que lhe é legalmente destinada;

XXIII - deferir, *ad referendum*, do Plenário, os pedidos de:

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas em atuação na área da Enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) autorização, remissão, transferências e cancelamento de inscrição.

XXV € submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, que de natureza transitória, desde que não impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o CORENAM;

Existe ainda na estrutura de Governança Corporativa do COREN-AM a Controladoria Geral que é em órgão de assessoramento técnico e está vinculada à Diretoria e ao Plenário do Coren-AM, consubstanciada em um sistema composto pelo Setor de Auditoria Interna, Setor de Controle Interno e Setor de Ouvidoria, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações do Coren-AM.

São objetivos da Controladoria Geral do Coren-AM:

I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades integrantes do Coren-AM, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública;

III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV - prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V € orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI - zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

I - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

II - organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;

III - buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;

IV € aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividade de Auditoria, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;

V - prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria e ao Plenário em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;

VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário do Coren-AM;

- VII - avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- VIII - acolher ou não os relatórios de auditorias emitidos pela chefia da Auditoria Interna;
- IX - assessorar a Comissão de Tomada de Contas nas atividades de competências regimentais;
- X - emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- XI - defender na Ouvidoria Geral os interesses do cidadão junto ao Coren-AM;
- XII - promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes do Coren-AM, visando a qualificação, atualização e reciclagem dos procedimentos e rotinas de trabalho adotados, visando a contínua atualização;
- XIII - emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
- XIV - executar os demais procedimentos correlatos com as funções da controladoria geral.

Os Setores da Controladoria Geral terão as seguintes atribuições:

a) Setor de Auditoria Interna:

- I - analisar os processos licitatórios os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte;
- II - realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;
- III - executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- IV - coordenar e executar o programa de auditoria interna;
- V - elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação;
- VI - realizar auditoria nas unidades administrativas do Coren-AM, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas;
- VII - realizar tomadas de contas encaminhando os processos de apuração de responsabilidade à instância competente e verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário;
- VIII - acompanhar as providências adotadas pelas áreas auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades eventualmente detectadas, propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem;
- IX - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- X - acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor;
- XI - acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios;
- XII - emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
- XIII - realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-AM, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial;
- XIV - executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna.

b) Setor de Controle Interno:

- I - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- II - analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-AM;
- III - no Coren-AM, proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas;
- IV - No Coren-AM, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- V - promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Regimento Interno do Coren-AM;
- VI - orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren-AM ou a este confiados;
- VII - preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização por todo o Coren-AM;
- VIII - propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente;
- IX - exercer o controle sobre as contas •restos a pagar, e despesas de exerc.,cios anteriores.

c) Ouvidoria:

- I - Receber, analisar e encaminhar ao setor competente reclamações, denúncias, sugestões, informações, questionamentos e elogios do público externo e interno, acompanhando a tramitação até a resposta final.
 - II - Receber, analisar e identificar a pertinência das solicitações, localizando a área competente e requisitando esclarecimentos e soluções aos usuários;
 - III - Dar ampla publicidade as atividades e funções, inclusive por meio de audiências públicas itinerantes nas unidades da Instituição para prestação de contas e avaliação dos Inscritos.
 - IV - Elaborar plano de trabalho com estratégias, metas, procedimentos e avaliações de satisfação dos inscritos em relação aos serviços prestados.
 - V - Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Coren-AM.
 - VI - Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo.
 - VII - Garantir o acesso gratuito e direto de seus serviços a qualquer cidadão e a todos os membros do Coren- AM.
 - VIII - elaborar relatórios semestrais e anuais sobre as atividades da Ouvidoria, encaminhando-os ao Controlador Geral;
 - IX - responder ao cidadão e aos demais interessados, ágil e objetivamente, os resultados das demandas encaminhadas à Ouvidoria Geral, incluídas as providências adotadas;
 - X - propor ao Controlador Geral, ações visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços prestados;
 - XI - manter controle, acompanhar e requisitar das unidades competentes informações sobre as providências adotadas quanto às demandas registradas na Ouvidoria;
 - XII - implementar programas e ações que visem assegurar um canal eficaz de comunicação com a sociedade;
- m) propor a realização de seminários e cursos sobre assuntos relativos ao controle social, tendo em vista as demandas recebidas;

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas é composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos, e 07 (sete) conselheiros suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor. O mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

O atual Plenário do COREN-AM eleito para Gestão do Triênio 2012 €2014 é composto por 14(quatorze) membros relacionados abaixo, assumindo as respectivas funções:

I - 07 (SETE) CONSELHEIROS EFETIVOS

DIRETORIA

Presidente: Enf. David Lopes Neto

Secretário: Enf. Clodoaldo da Silva Almeida

Tesoureiro: Enf. David Márcio de Oliveira Barreto

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Coordenadora: Téc. Ivanete Paiva Surrage

Membro: Téc. Mirian Santos da Silva Lopes

Membro: Téc. Andréia Pedroso da Silva

CONSELHEIRO VOGAL

Enf. Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio

DELEGADO REGIONAL

Efetivo: Enf. David Lopes Neto

Suplente: Enf. Clodoaldo da Silva Almeida

II €07 (SETE) CONSELHEIROS SUPLENTES

Enf. Neuza Maria Corrêa de Paula
Enf. Jahana Paula de Barros Mendonça
Enf. Amanda Cristina Picanço Lima
Enf. Elielza Guerreiro Menezes
Téc. Terezinha Diogo Pantoja (desligamento a pedido)
Téc. Ana Luiza de Oliveira Barreto
Téc. Sirléia Teles Rodrigues

Obs.: A Conselheira Suplente Téc. Terezinha Diogo Pantoja solicitou exoneração do cargo em 2012, passando o grupo de suplentes a conter 06(seis) integrantes.

3.3 Remuneração Paga a Administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/201 e artigo 7º do Regimento Interno do COREN-AM aprovado pela Decisão COREN-AM Nº 01/2013, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos

Com a aprovação do novo Regimento Interno do COREN-AM, aprovado pela Decisão COREN-AM Nº 01/2013, sem seu artigo 41, foi instituída a Controladoria-Geral no âmbito do Conselho sendo incorporada à sua estrutura de governança.

A nova estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas foi introduzida, formalmente conforme abaixo:

• Art. 44. A Controladoria-Geral do Coren-AM constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-AM, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, na forma e atribuições definidas em Decisão do Coren-AM.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Controle Interno terá, em sua composição, um conselheiro regional, indicado pelo Plenário do Coren-AM.

Art. 45. A prestação de contas do Coren-AM referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973 e demais normas legais, será

precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren-AM.

Art. 46. Fica instituída no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno com as competências definidas neste Regimento, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em norma própria, nas Resoluções do Cofen e demais normas legais vigentes.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, criando os órgãos de controle interno, deverão ser homologadas pelo Cofen.

Art. 47. A Controladoria Geral está vinculada à Diretoria e ao Plenário do Coren-AM, consubstanciada em um sistema composto pelo Setor de Auditoria Interna, Setor de Controle Interno e Setor de Ouvidoria, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações do Coren-AM.

§1º. O setor da Controladoria Geral não exime a Diretoria do Coren-AM da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites das respectivas áreas de competência, observada a legislação em vigor, e as normas de gestão expedidas pela Instituição.

§ 2º. Excluem-se, do âmbito de atuação da Controladoria Geral, as atividades-fim do Coren-AM, sujeitas a regime próprio de controle.

Art. 48. São objetivos da Controladoria Geral do Coren-AM:

I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades integrantes do Coren-AM, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública;

III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV - prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V € orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI - zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

Art. 49. O controle interno, exercido pela Controladoria Geral, deverá estruturar-se visando a contribuir para que a Administração atinja os objetivos e as metas estabelecidas, por meio da precisão e da confiabilidade dos registros dos atos e fatos da gestão, da eficiência operacional e da aderência às políticas administrativas prescritas na Constituição, na Lei Federal aplicável e nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Enfermagem e pelo Coren-AM.

Art. 50. O controle interno será realizado nas seguintes modalidades:

I - controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

II - controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades nos atos administrativos, mediante atuação posterior.

Art. 51. A Controladoria Geral atuará no âmbito do Coren-AM sobre todas as atividades administrativas, compreendendo as seguintes áreas:

I - gestão financeira, orçamentária e contábil, cujo objeto é o controle da arrecadação das receitas e realização das despesas, sendo realizada por meio do exame dos registros contábeis, da análise e interpretação dos resultados e disponibilidades econômico-financeiros, da prestação de contas de numerários, dos relatórios de cumprimento de metas e de gestão;

II - gestão patrimonial, que visa a tutelar o patrimônio da instituição, examinando o procedimento de aquisição, tombamento, distribuição, estoque, contabilização, documentação e baixa dos bens patrimoniais, bem como contrato de aquisição, alienação e de prestação de serviços e, ainda, de execução de obras;

III - gestão de pessoal, por meio do acompanhamento da estruturação de cargos, subsídios e vencimentos, dos provimentos e vacâncias dos mesmos, do cadastro, dos cálculos e dos registros financeiros;

IV - gestão operacional, visando à eficiência funcional da Administração, por meio da racionalização dos serviços e suas rotinas, estabelecendo normas padronizadas de instrumentalização e processamento e de comportamento do pessoal na execução das tarefas;

V - gestão técnica, realizada por meio da medição e avaliação de serviços, com vista a observância ou a revisão dos métodos e técnicas organizacionais, bem como dos planos, programas e projetos traçados e sistemas estruturados;

VI - gestão legal, visando ao fiel cumprimento das disposições legais e regimentais em vigor na prática dos atos de administração.

Art. 52. O controle interno será executado nas seguintes formas:

I - preventivo-orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie;

II - documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;

III - retrospectivo, tendo em vista a ação fiscalizadora permanente, por meio de relatórios e de outros mecanismos de apropriação de informações;

IV - pericial, para atender solicitações dos comandos hierarquizados ou determinações do Plenário e Diretoria do Coren-AM.

Parágrafo único: Os atos e fatos administrativos serão analisados dentro do prazo planejado pelos setores integrantes da Controladoria Geral, previamente aprovados pelo Controlador Geral, bem como prazos estabelecidos em normativos que rege a matéria.

Art. 53. As formas de execução do controle previstas no artigo anterior terão as seguintes finalidades:

I - orientação e treinamento do pessoal para o fiel cumprimento das normas legais e regimentais, para a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, bem como proposição de medidas necessárias pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

II - exame e verificação dos documentos relativos aos atos e fatos da gestão, sob os princípios da legalidade, da moralidade e da economicidade, considerando as suas condições intrínsecas e extrínsecas;

III - verificação ampla dos fatos por solicitação explícita das unidades administrativas interessadas na apuração da realidade;

IV - preparo e exame de relatórios, bem como apresentação dos resultados, com a proposição de medidas necessárias à correção de anomalias verificadas.

Art. 54. Integram a estrutura da Controladoria Geral:

I € o Setor de Auditoria Interna,

II - o Setor de Controle Interno,

III € a Ouvidoria.

Art. 55. Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

I - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

- II - organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;*
- III - buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;*
- IV - aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividade de Auditoria, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;*
- V - prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria e ao Plenário em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;*
- VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário do Coren-AM;*
- VII - avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;*
- VIII - acolher ou não os relatórios de auditorias emitidos pela chefia da Auditoria Interna;*
- IX - assessorar a Comissão de Tomada de Contas nas atividades de competências regimentais;*
- X - emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;*
- XI - defender na Ouvidoria Geral os interesses do cidadão junto ao Coren-AM;*
- XII - promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes do Coren-AM, visando a qualificação, atualização e reciclagem dos procedimentos e rotinas de trabalho adotados, visando a contínua atualização;*
- XIII - emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.*
- XIV - executar os demais procedimentos correlatos com as funções da controladoria geral.*

Art. 56. A Chefia da Controladoria Geral, denominado Controlador Geral, será exercida por servidor efetivo ou pessoa comissionada que seja bacharel em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, e que não seja cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de Conselheiro Regional, efetivo ou suplente, competindo-lhe o planejamento, a supervisão e a orientação geral dos trabalhos, observado o programa aprovado pela Presidência.

Art. 57. Os Setores da Controladoria Geral terão as seguintes atribuições:

§ 1º. Setor de Auditoria Interna:

- I - analisar os processos licitatórios os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte;*

- II € realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;*
- III - executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;*
- IV - coordenar e executar o programa de auditoria interna;*
- V - elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação;*
- VI - realizar auditoria nas unidades administrativas do Coren-AM, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas;*
- VII € realizar tomadas de contas encaminhando os processos de apuração de responsabilidade à instância competente e verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário;*
- VIII - acompanhar as providências adotadas pelas áreas auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades eventualmente detectadas, propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem;*
- IX - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;*
- X € acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor;*
- XI - acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios;*
- XII € emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.*
- XIII - realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-AM, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial;*
- XIV - executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna.*

§ 2º. Setor de Controle Interno:

- I - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;*
- II - analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-AM;*
- III € no Coren-AM, proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas;*
- IV € No Coren-AM, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de*

estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;

V - promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Regimento Interno do Coren-AM;

VI € orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren-AM ou a este confiados;

VII € preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização por todo o Coren-AM;

VIII € propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente;

IX - exercer o controle sobre as contas •restos a pagar, e despesas de exercícios anteriores.

§ 3º. Ouvidoria:

I - Receber, analisar e encaminhar ao setor competente reclamações, denúncias, sugestões, informações, questionamentos e elogios do público externo e interno, acompanhando a tramitação até a resposta final.

II - Receber, analisar e identificar a pertinência das solicitações, localizando a área competente e requisitando esclarecimentos e soluções aos usuários;

III - Dar ampla publicidade as atividades e funções, inclusive por meio de audiências públicas itinerantes nas unidades da Instituição para prestação de contas e avaliação dos Inscritos.

IV - Elaborar plano de trabalho com estratégias, metas, procedimentos e avaliações de satisfação dos inscritos em relação aos serviços prestados.

V - Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Coren-AM.

VI - Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo.

VII - Garantir o acesso gratuito e direto de seus serviços a qualquer cidadão e a todos os membros do Coren- AM.

VIII - elaborar relatórios semestrais e anuais sobre as atividades da Ouvidoria, encaminhando-os ao Controlador Geral;

IX - responder ao cidadão e aos demais interessados, ágil e objetivamente, os resultados das demandas encaminhadas à Ouvidoria Geral, incluídas as providências adotadas;

X - propor ao Controlador Geral, ações visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços prestados;

XI - manter controle, acompanhar e requisitar das unidades competentes informações sobre as providências adotadas quanto às demandas registradas na Ouvidoria;

XII - implementar programas e ações que visem assegurar um canal eficaz de comunicação com a sociedade;

m) propor a realização de seminários e cursos sobre assuntos relativos ao controle social, tendo em vista as demandas recebidas;

Art. 58. A Controladoria Geral contará com a composição mínima:

I - 01 Controlador Geral, empregado público ou cargo comissionado, tendo que ser um profissional contador/contabilista, economista, administrador ou advogado.

II - 02 contadores/contabilistas, sendo 01 para o controle interno e 01 para a auditoria interna;

III - 01 administrador para a ouvidoria;

IV - 03 auxiliares administrativos, distribuídos os setores componentes da Controladoria Geral.

Art. 59. Os Setores da Controladoria Geral do Coren-AM atuarão:

I - ordinariamente, de acordo com o plano de atuação aprovado pela Presidência do Coren-AM;

II - por solicitação expressa dos setores e departamentos, deferida pela Presidência;

III - por determinação do Plenário e Presidência, que indicará os fins e a extensão dos trabalhos a serem realizados.

Art. 60. O plano de atuação incluirá nas prioridades os controles emanados das disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº. 101/2000, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Lei nº. 10.520/2002, Lei nº Lei 4.320/64, demais leis infraconstitucionais aplicáveis à espécie, do Regimento Interno do Coren-AM, do Regulamento da Administração Contábil Financeira do Coren-AM, dos princípios gerais que regem a Administração Pública

;

Art. 61. A Controladoria Geral poderá contar com o assessoramento de técnicos de outros órgãos, procurando instrumentalizar a sua atuação, por meio de medidas técnicas como as seguintes:

I - consolidação de leis e atos normativos sobre assuntos de interesse do controle;

II - elaboração de manual de procedimentos;

III - criação e desenvolvimento de modelos de relatórios que contenham, de forma objetiva, todas as informações necessárias, pertinentes à atuação do órgão.

Art. 62. A fim de imprimir maior eficiência às atividades administrativas de controle ou promover auditoria aprofundada e específica em algum setor/departamento, pode o Presidente do Coren-AM propor a contratação

de serviços técnicos de empresas de auditoria ou de profissionais especializados, nos termos das Leis que regem as Licitações e Contratos Administrativos, para a realização de procedimento conjunto com a Controladoria Geral.

Art. 63. Os integrantes da Controladoria Geral observarão, no exercício de suas funções, postura e técnicas exemplares, adotando, para tanto, os seguintes preceitos:

- I - não fazer julgamento precipitado;*
- II - interpretar criteriosamente as distorções e falhas verificadas;*
- III - orientar os trabalhos dentro dos princípios científicos da administração;*
- IV - dar validade apenas a atos e fatos efetivamente comprovados;*
- V - estabelecer regras de controle para os documentos examinados;*
- VI - guardar sigilo de suas atividades, observada a legislação pertinente;*
- VII - agir com discrição, inserindo as observações necessárias no relatório respectivo;*
- VIII - atuar com senso de objetividade;*
- IX - inteirar-se da estrutura organizacional, dos sistemas de funcionamento e das novas rotinas e recomendações de postos de comando;*
- X - manter um registro de assinaturas para efeito de conferência;*
- XI - inteirar-se das leis e das normas regimentais em vigor;*
- XII - procurar a cooperação espontânea de todos os setores;*
- XIII - sugerir à autoridade imediatamente superior e por meio de relatório, medidas decisórias;*
- XIV - agir com presteza;*
- XV - relatar com imparcialidade, espírito analítico e objetividade, evitando o emprego de termos, adjetivações ou valoração pessoal; e*
- XVI - proceder à revisão de qualquer relatório que haja causado dúvidas ou ambiguidades.*

Parágrafo único € A Controladoria Geral deverá criar critérios permanentes de atualização, certificação e aperfeiçoamento profissional visando a qualificação do corpo funcional de toda estrutura.

Art. 64. Os Setores de Controladoria criados no Coren-AM deverão emitir relatórios anuais à Controladoria Geral do Coren-AM visando a padronização e avaliação rotineira dos procedimentos executados, em conformidade com a Controladoria Geral do Cofen.

Parágrafo único: A Controladoria Geral do Coren-AM expedirá normas complementares para atendimento do disposto neste artigo, mediante autorização e aprovação do Plenário do Coren-AM, em conformidade com a Controladoria Geral do Cofen.

Art. 65. O Presidente do Coren-AM poderá, por meio de ato próprio, expedir normas complementares que julgar necessárias, visando

aperfeiçoar a estrutura do Setor de Controladoria Geral do Coren-AM e elevar os padrões de eficiência do seu funcionamento.

Art. 66. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Geral do Coren-AM no desempenho de suas funf,,es institucionais, ficar... sujeito †s penalidades administrativas.,

Porém, mesmo assegurada no novo regimento interno, a atual gestão permanece com estrutura de controle interno do COREN-AM composta pela Comissão de Tomada de Contas €CTC, baseada no antigo Regimento Interno do COREN-AM de 2000, homologado pela Decisão COFEN €049/2000, cuja existência se deve ao direito adquirido até o final do mandato da Gestão 2012-2014 conforme instituído no art. 152 do novo Regimento Interno do COREN-AM homologado pela Decisão COREN-AM Nº 01/2013. Esta decisão está também fundamentada na necessidade de realização de um concurso público, previsto para o segundo semestre de 2014, para a contratação de empregados públicos para os cargos que comporão o controle interno por meio de uma Controladoria Geral a partir de 2015, quando se extingue a CTC.

Conforme art. 36 do Regimento Interno de 2000 a atual estrutura de Governança do COREN-AM está definida da seguinte forma:

•Art. 36† - A tomada de contas (CTC) é integrada pelos três (3) Conselheiros que não participam Composição da Diretoria cabendo-lhe a escolha de seu coordenador eleito pelo Plenário do COREN-AM, atuando como órgão assessor deste, de caráter consultivo e fiscal, destinada à verificação da regularidade das contas da entidade, e manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do colegiado.

§ 1º - Está impedido de integrar a CTC o ex-membro do Plenário cujas contas relativas a respectiva gestão não tenha sido aprovadas, ou que tenham sido aprovadas apenas parcialmente ou com restrições.

§ 2º - Os membros da CTC tomam posse na mesma reunião em que são eleitos e empossados os membros da Diretoria.

§ 3º - O mandato dos membros da CTC é de dezoito (18) meses, coincidente com os membros da Diretoria.

§ 4º - O membro da CTC pode ser substituído por suplente de Conselheiro, em eventual impedimento ou vacância.

§ 5º - Os trabalhos realizados nas reuniões da CTC devem constar em ata por seus membros lavradas, aprovadas e assinadas.

Art. 37º - À Comissão de Tomada de Contas (CTC) compete:

I - Opinar, mediante parecer escrito, sobre os balacentes e processos de tomada de contas do COREN-AM, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações:

a) recebimento das rendas integrantes da receita;

b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções;

c) regularidade do processamento aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais;

d) regularidades da documentação comprobatória das despesas pagas.

II - Pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, desenvolvendo-a Plenário ate quinze (15) dias antes da reunião ordinária de outubro de cada ano;

III - Fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do COREN-AM, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira;

IV - Os pareceres da CTC deverão ser submetidos ao Plenário, para avaliação;

V - A CTC deverá, sempre que possível, apresentar relatório de suas atividades, em reunião Plenária.

Parágrafo Único € poderá a CTC solicitar à Presidência todos os elementos que julgar necessários ao desempenho de suas atribuições, inclusive assessoramento técnico.,

Os trabalhos realizados pela CTC durante o exercício 2013, que é constituída por Conselheiros Regionais com formação na área de enfermagem, que opinando sobre os balancetes mensais elaborados pelo Departamento Financeiro e os submetem para apreciação do Plenário, a quem cabe a aprovação da prestação de contas.

3.5 Sistema de Correição

No COREN-AM o sistema de correição é realizado por comissões designadas pelo Presidente, ouvida a Diretoria e Plenário. Todo ato administrativo é encaminhado pela presidência do COREN-AM ao Procurador Jurídico para análise e emissão de parecer, o qual se reúne com a Administradora e Contador, em Reunião Administrativa, para estabelecerem as estratégias de correção aos apontamentos da auditoria interna do Cofen.

As principais normas que norteiam o assunto estão dispostas no art. 122 do Regimento Interno COREN-AM, homologado pela Decisão COREN-AM Nº 01/2013.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da execução da receita

Demonstração da Receita		
	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.240.258,08	3.018.125,58
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	21.444,81	36.853,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.834,09	41.818,83
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	643.728,02	1.018.881,69
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	258.108,29	252.940,27
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	(3.126,11)	140.600,13
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.523.351,87	3.018.125,58
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	12.058,73	36.853,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.211,46	41.818,83
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	209.308,97	1.018.881,69
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	252.940,27
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	140.600,13
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR).		
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	3.197.286,77	4.509.219,74
Receita Total Compartilhada		
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	791.267,51	1.082.804,84

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 €Pessoal e Encargos Sociais		2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares		Não houve	Não houve	Não houve	
	Especiais	Abertos	Não houve	Não houve	Não houve	
		Reabertos	Não houve	Não houve	Não houve	
	Extraordinários	Abertos	Não houve	Não houve	Não houve	
		Reabertos	Não houve	Não houve	Não houve	
Créditos Cancelados		Não houve	Não houve	Não houve		
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (B/A-1)*100						
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares		Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
	Especiais	Abertos	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
		Reabertos	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
	Extraordinários	Abertos	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
		Reabertos	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Créditos Cancelados		Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (A/B-1)*100						

4.2.1.1 Análise Crítica

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas demonstrou no ano de 2013, na proporção de 41% (quarenta e um pontos percentuais), aumento de suas Receitas Correntes, decorrente do crescimento do número de profissionais de saúde conjuntamente com a implantação do REFIS/2013, resultando em um superávit no período em R\$ 662.874,08 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.2.2.1 €Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	R\$ 255.714,94	R\$ 28.000,00	R\$ 255.714,94	
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)		R\$ 450,00		R\$ 647.478,58
g) Dispensa	R\$ 649.331,92	R\$ 450,00	R\$ 649.331,92	R\$ 568.275,68
h) Inexigibilidade	R\$ 113.059,69		R\$ 113.059,69	R\$ 79.202,90
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos	R\$ 5048,00	R\$ 8.663,45	R\$ 5048,00	
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	R\$ 1.084.697,31		R\$ 1.084.697,31	
k) Diárias	R\$ 41.351,77		R\$ 41.351,77	
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	R\$ 2.149.203,63	R\$ 9.113,45	R\$ 2.149.203,63	R\$675.478,58

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.4.2.2.2 €Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa € Vencimentos e Vantagens							821.612,06	665.036,98
2º elemento de despesa € Despesas Variáveis							162.434,60	130.583,79
3º elemento de despesa € Obrigações Patronais							246.444,54	209.353,08
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	1.443.636,3	1.350.565,0	1.443.636,38	1.350.565,00			1.443.636,38	1.350.565,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

Conforme Notas Explicativas - Anexo 13.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores

I €Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	=> <u>R\$ 4.509.219,74</u> => 1,1948 R\$ 3.773.931,03
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$	=> <u>R\$ 4.595.831,03</u> => 1,00 R\$ 4.595.831,03
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	$\frac{\text{Excesso de Arrecadação}}{\text{Créditos Adicionais Abertos}}$	=> <u>R\$ 0,00</u> => 0,00 R\$ 0,00
d) Quociente da Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$	o <u>R\$ 3.846.345,66</u> => 0,8369 R\$ 4.595.831,03
e) Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	=> <u>R\$ 4.509.219,74</u> => 1,1723 R\$ 3.846.345,66

II €Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária:	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$	=> <u>R\$ 4.509.219,74</u> => 1,1723 R\$ 3.846.345,66
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$	=> <u>R\$ 4.509.219,74</u> => 1,1723 R\$ 3.846.345,66
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$	=> <u>R\$ 4.509.219,74</u> => 1,1791 R\$ 3.824.445,66
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$\frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}}$	=> <u>R\$ 0,00</u> => <u>0,00</u> R\$ 21.900,00

e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	=> <u>R\$ 1.248.229,47</u> => 0,9087
	Despesa Extra Orçamentária	R\$ 1.373.633,09
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	Receita (Orçamentária + Extra Orçamentária)	=> <u>R\$ 5.757.449,21</u> => 1,1029
	Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)	R\$ 5.219.978,75
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o exercício seguinte	=> <u>R\$ 662.874,08</u> => -30,6281
	Saldo do Exercício Anterior	R\$ (21.642,68)

III €Quocientes do Balanço Patrimonial

a) Quociente da Situação Financeira	Ativo Financeiro	=> <u>R\$ 734.535,64</u> => 17,7787
	Passivo Financeiro	R\$ 41.315,39
b) Quociente da Situação Permanente	Ativo Permanente	=> <u>R\$ 802.873,58</u> => 80,2873
	Passivo Permanente	R\$ 0,00
c) Quociente do Limite de Endividamento I	Dívida Fundada	=> <u>R\$ 0,00</u> => 0,00
	Receita Líquida Real	R\$ 4.509.219,74
d) Quociente do Limite de Endividamento II	Soma das Operações de Crédito	=> <u>R\$ 717.459,85</u> => 0,1591
	Receita Líquida Real	R\$ 4.509.219,74
e) Quociente do Dispêndio da Dívida	Soma da Amortização + Encargos	=> <u>R\$ 0,00</u> => 0,00
	Receita Líquida Real	R\$ 4.509.219,74
f) Quociente do Resultado Patrimonial	Soma do Ativo Real	=> <u>R\$ 1.537.409,22</u> => 1,7580
	Soma do Passivo Real	R\$ 874.535,14

IV €Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	Receita Ambivalente	=> <u>R\$ 3.096.797,65</u> => 0,00
	Mutação Patrimonial Passiva	R\$ 0,00
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	Despesa Ambivalente	=> <u>R\$ 3.824.445,66</u> => 0,00
	Mutação Patrimonial Ativa	R\$ 0,00

c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	Mutação Patrimonial Ativa	=> <u>R\$ 0,00</u> => 0,00
	Mutação Patrimonial Passiva	R\$ 0,00
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	Soma das Mut. Pat. Ativas + Indep.da Exec. Ativa	=> <u>R\$ 0,00</u> => 0,00
	Soma das Mut.Pat.Passivas + Indep.da Ex.Passiva	R\$ 0,00
e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)	=> <u>R\$ 3.096.797,65</u> => 0,8051
	Despesa Orçamentária	R\$ 3.846.345,66
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas	=> <u>R\$ 3.096.797,65</u> => 0,8051
	Total das Variações Passivas	R\$ 3.846.345,66

V - Análise Horizontal das Receitas (ANEXO)

VI - Análise Vertical das Receitas (ANEXO)

VII - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa (ANEXO)

VIII - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira (ANEXO)

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.3.1 €CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Federal de Enfermagem									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	03/2013	04.667.846/0001-30	R\$ 72.253,20	-	R\$ 72.253,20	R\$ 72.253,20			6
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									
Fonte:									

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Conselho Federal de Enfermagem				
CNPJ:		47.217.146/0001-57				
UG/GESTÃO:		não aplicável				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01	01		R\$ 72.253,20	R\$ 109.358,37	
Termo de Compromisso						
Totais	01	01		R\$ 72.253,20	R\$ 109.358,37	

Fonte:

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 € RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		R\$ 72.253,20	
2012	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		R\$ 109.358,37	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte:

Obs: A devolução dos valores repassados pelo COFEN ao COREN-AM se deu pela extemporaneidade do repasse da verba para a conta do COREN-AM, a qual culminou com início da data do evento o que impossibilitou este Regional de realizar as despesas com verba repassada dentro prazo previsto no Termo de Cooperação.

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 € VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Não se aplica				
CNPJ: Não se aplica			UG/GESTÃO: Não se aplica	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas		Não há	Não há
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não há
			Quantidade Reprovada	Não há
			Quantidade de TCE	Não há

			Montante Repassado (R\$)	Não há	Não há
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não há	Não há
			Montante Repassado (R\$)	Não há	Não há
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não há	Não há
			Quantidade Reprovada	Não há	Não há
			Quantidade de TCE	Não há	Não há
			Montante Repassado (R\$)	Não há	Não há
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não há	Não há
			Montante Repassado (R\$)	Não há	Não há
2012	Quantidade de contas prestadas			Não há	Não há
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		Não há	Não há
		Quantidade Reprovada		Não há	Não há
		Quantidade de TCE		Não há	Não há
		Montante repassado		Não há	Não há
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		Não há	Não há
Montante repassado (R\$)			Não há	Não há	
2011	Quantidade de Contas Prestadas			Não há	Não há
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		Não há	Não há
		Quantidade Reprovada		Não há	Não há
		Quantidade de TCE		Não há	Não há
		Montante Repassado		Não há	Não há
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		Não há	Não há
Montante Repassado			Não há	Não há	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		Não há	Não há
		Montante Repassado		Não há	Não há
Fonte:					

4.3.5 Análise Crítica

Não aplicável.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição do Conselho

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	12	12	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	12	12	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	12	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	15	15	0	1

Fonte: Administração

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	Não aplicável
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não aplicável
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não aplicável
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não aplicável
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	Não aplicável
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não aplicável
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não aplicável
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não aplicável
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não aplicável
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	Não aplicável
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não aplicável
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não aplicável
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar	Não aplicável

cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	Não aplicável
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não aplicável
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	Não aplicável
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não aplicável
4.2. Capacitação	Não aplicável
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	Não aplicável
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não aplicável
5.2. Serviço Militar	Não aplicável
5.3. Atividade Política	Não aplicável
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	Não aplicável
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: Administração

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	04	04	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	04	04	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	01	01	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Sem Vínculo	03	03	0	0
1.2.5. Aposentados	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Funções Gratificadas	06	06	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	06	06	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	10	10	0	0

Fonte: Administração

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	01	03	01	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira	01	03	01	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Provimento de Cargo em Comissão	01	05	03	01	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	03	01	0	0
2.3. Funções Gratificadas	01	02	02	01	0
3. Totais (1+2)	02	08	04	01	0

Fonte:

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	01	04	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	01	04	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	05	05	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	01	03	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	04	02	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	06	09	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte:

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem, em consulta a Assessoria Contábil do Departamento Financeiro e Procuradoria Jurídica para verificação de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira, homologou a Decisão COREN-AM Nº 07/2013, revista pela Decisão COREN-AM Nº 12/2013.

Estas decisões contemplam os benefícios, sem natureza salarial, que poderão ser concedidos aos empregados públicos e assessores em cargos de comissão do COREN-AM, sendo os seguintes:

I _ Vale Refeição

II €Vale Alimentação

III €Assistência à Saúde

Os benefícios de Vale Alimentação e Refeição, possuem natureza pecuniária e destinam-se a cobertura de despesas com alimentação e refeição, conforme regras estabelecidas em Decisão, sendo concedidos através de cartão magnético fornecido por empresa de administração de benefícios.

O benefício de Assistência à Saúde possui caráter indenizatório, mediante ressarcimento de valor limitado, conforme regras estabelecidas em Decisão, para cobertura de despesas com plano de saúde ou assistência odontológica contratados por empregados e assessores em cargos de comissão do COREN-AM.

No que tange os reajustes e aumentos salariais do quadro efetivo e assessores em cargos de comissão do COREN-AM, tendo em vista que o regime de trabalho esta enquadrado na Consolidação de Leis do Trabalho €CLT, e que o órgão ainda não implantou o Plano de Cargos e Salários, vale ressaltar que conforme o Planejamento Estratégico que previa a elaboração de um novo Regimento Interno que alterou a estrutura organizacional e por conseguinte os cargos do Regional, faz-se necessário dizer que o Plano de Cargos e Carreiras será implantado no exercício de 2014.

Conforme Lei Nº 10.192, de 14-2-2001, os empregadores e trabalhadores terão de negociar livremente os reajustes salariais, na data-base de cada categoria profissional. É assegurado aos trabalhadores, na primeira data-base da respectiva categoria, após julho de 1995, o pagamento de reajuste relativo à variação acumulada do INPC- r entre a ultima data-base, anterior a julho de 1995, e junho de 1995, inclusive.

Segundo disposto no art. 4º, parágrafos 1 e 2 da Lei Nº 6.708 de 30 de outubro de 1979, a contagem de tempo para fins de correção salarial será feita a partir da data base da categoria profissional, entendendo-se por data-base, para fins desta Lei, a data de início de vigência de acordo ou convenção coletiva, ou sentença normativa.

Os empregados que não estejam incluídos numa destas hipóteses terão como data-base a data do seu último aumento ou reajuste de salário, ou na falta desta, a data de início de vigência de seu contrato de trabalho.

Portanto, em cumprimento aos dispostos em lei, houve a definição do mês de Abril como data-base para correção salarial do quadro de empregados do COREN-AM e a definição do percentual de reajustes realizada através do índice INPC acumulado no mesmo mês anualmente.

Abaixo, estão contempladas informações em observância ao que dispõe o Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário que trata da concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais do COREN-AM:

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)	Valor
Gratificação	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Neves	R\$ 960,00
Gratificação	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andreza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	27/1/2013	David Lopes	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 960,00

		Neto			
Plano Odontológico/saude	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 80,00
Plano Odontológico/saude	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontológico/saude	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 61,26
Plano Odontológico/saude	27/1/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Gratificação	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 400,00
Gratificação	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 200,00
Gratificação	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 400,00
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 120,00
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 40,00
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 61,48
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,40
Plano Odontológico/saude	27/2/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Gratificação	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 200,00
Gratificação	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 400,00
Gratificação	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 400,00
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 61,54
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 130,11
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,36
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	25/3/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Gratificação	29/4/2013	David Lopes	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00

		Neto			
Gratificação	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 400,00
Gratificação	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 200,00
Gratificação	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 400,00
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 40,00
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,60
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 60,00
Plano Odontologico/saude	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 86,69
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 64,56
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 64,56
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 83,06
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 278,00
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 368,70
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 368,70
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 368,70
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 368,70
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 78,52
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 78,52
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Greiciane Andrade de Lima	R\$ 368,70
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 245,17
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 252,70
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	kasser Jorge Chamy Dib	R\$ 851,96
Aumento Salarial	29/4/2013	David Lopes Neto	234/2013	Susy Moura Prado	R\$ 108,30
Gratificação	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 400,00
Gratificação	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 200,00

		Neto		Santos	
Gratificação	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 400,00
Gratificação	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 120,00
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 40,00
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 61,26
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,45
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	23/5/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 400,00
Gratificação	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 200,00
Gratificação	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 400,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 80,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 60,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,16
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	24/6/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 500,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 500,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 700,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 700,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 500,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 500,00
Gratificação	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 500,00
Plano	24/7/2013	David Lopes	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 40,00

Odontológico/saude		Neto			
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 60,00
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 145,00
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	24/7/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 120,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 500,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 500,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 700,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 700,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 500,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 500,00
Gratificação	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 500,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 40,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 60,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 145,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	24/8/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 500,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 500,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 700,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 700,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 500,00
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 500,00

		Neto			
Gratificação	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 500,00
Plano Odontologico/saude	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Patricia Elene Dias Fontes	R\$ 40,85
Plano Odontologico/saude	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 120,00
Plano Odontologico/saude	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,00
Plano Odontologico/saude	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	25/9/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 500,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 500,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 700,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 700,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 500,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 500,00
Gratificação	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 500,00
Plano Odontologico/saude	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 123,90
Plano Odontologico/saude	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 122,60
Plano Odontologico/saude	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 120,00
Plano Odontologico/saude	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontologico/saude	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,52
Plano Odontologico/saude	23/10/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 500,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 500,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 700,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 700,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 500,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 500,00
Gratificação	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 500,00

		Neto			
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 40,00
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 61,34
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	22/11/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,44
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Carla Andrezza de Melo	R\$ 1.250,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Rodrigo Ronaldo Melo dos Santos	R\$ 500,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Filipe Beltrao Dantas	R\$ 500,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Ebede Goncalvez Shirayanagui	R\$ 700,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Claudia Maria da Silva Reis	R\$ 700,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 500,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 500,00
Gratificação	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Waldemberg Guimaraes Tiago	R\$ 500,00
Plano Odontológico/saude	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Vera Lucia gallio	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Joao Raphael de Oliveira Campos	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Juliana Barbosa Pereira	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Auliane Tavares Coelho	R\$ 60,00
Plano Odontológico/saude	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Sabrina Miranda de Aquino	R\$ 150,00
Plano Odontológico/saude	16/12/2013	David Lopes Neto	234/2013	Gean Mota Brito de Farias	R\$ 143,28
TOTAL					R\$ 59.320,09

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 010.955/2013-5	3438/2013 €TCU-Plenário	9.3	Determinação	Ofício nº 3178/2013 € TCU/SECEX-SP, de 11/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
<ul style="list-style-type: none"> • 9.3. determinar aos conselhos federais e regionais de fiscalização profissional que incluam em seus relatórios de gestão informaçõ especifica quanto % concessõ de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais., 					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de Contabilidade					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
No Relatório de Gestão referente ao exercício 2013 foram incluídas informações referentes às gratificações, adicionais, reajustes e aumentos salariais concedidos aos empregados públicos no exercício 2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento da determinação do item 9.3. do Acórdão nº 3438/2013-TCU-Plenário por parte do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Para o atendimento da determinação do Acórdão supracitado foi realizado o levantamento de informações por planilha eletrônica, o que facilitou a coleta de dados.</p> <p>Um ponto positivo do levantamento deve-se ao conhecimento do impacto orçamentário referente às despesas de concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais, que servirá de base para o planejamento de ações voltadas para a estrutura de recursos humanos do COREN-AM e a necessidade de melhoria dos sistemas de controle de informações de pessoal, principalmente para a contratação de novos empregados públicos por meio de concurso público.</p>					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Não há					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Não há					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Informações originadas da atuação da Comissão de Tomada de Contas €CTC do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Não aplicável tendo em vista o tipo de atividades desenvolvidas pelo Órgão de Controle Interno do COREN-AM denominado CTC €Comissão de Tomada de Contas	Não aplicável	Pareceres COREN-AM Nº 01/2013 Nº 02/2013 Nº 03/2013 Nº 04/2013 Nº 05/2013 Nº 06/2013 Nº 07/2013 Nº 08/2013 Nº 09/2013 Nº 10/2013 Nº 11/2013 Nº 12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<p>A Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Coren-AM, órgão consultivo e fiscal. emitiu pareceres opinativos dos balancetes mensais e processos de tomada de contas, fazendo referência expressa aos resultados das seguintes verificações: recebimento das rendas integrantes da receita; regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da contabilidade do Coren-AM, regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais; regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.</p> <p>A CTC realizou ações de orientação quanto a organização dos documentos contábeis, bem como realizadas conferências semanais e mensais dos documentos de movimentação contábil e financeira. Além das análises dos processos administrativos e financeiros também foram realizadas vistorias e certificações dos Processos Licitatórios iniciados e concluídos no ano de 2013.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Não há			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Não há			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
1	AR: 003/2012	II. I. Gestão Financeira II.1.1 Assunto € Análise de Despesas	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>ITEM APONTAMENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Ausência de nota de empenho conforme determina art. 60 da lei 4320/64 2 Os atestados de realização da despesa, disposto nos arts. 62 e 63 da lei 4.320/64, como procedimento para liquidação e pagamento da despesa, não foram observados em todo processo de pagamento. 3 Ausência de retenção de impostos federais conforme a IN SRF n° 480. Ou, não está sendo juntadas a declarações referidas na IN para dispensa. 4 Certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional vencidas <p>RECOMENDAÇÃO:</p> <p>Recomenda-se que o Regional faça a nota de empenho para a realização da despesa, observando o disposto na Lei 4320/64, no que tange ao estágio da despesa, bem como observem o art. 29 da Lei 666/93 quanto às certidões comprobatórias de regularidade fiscal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor Financeiro, Contábil e Presidência.			
Síntese da Providência Adotada			
<p>ITEM PROVIDÊNCIA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nos processos de despesas de 2012, todas as Notas de empenho já foram devidamente emitidas no momento em que foram detectadas tais ausências. 2. Elaboração de minuta de Decisão COREN-AM N° 07/2012, que dispõe sobre procedimentos de supervisão, fiscalização e gestão de contratos, de forma a normatizar e instruir os fiscais quanto aos procedimentos a serem seguidos para liquidação de despesas dos contratos sob sua guarda, incluindo a atividade de atesto passando a vigorar em 2013 para autuação correta de novos processos. Contudo, será realizado um levantamento das despesas pendentes de atesto e correção da falha apontada. 3. Com a contratação de novo contador no mês de maio de 2012, no cargo de Assessor Contábil, foi realizado levantamento de retenções de tributos federais, sendo revista alíquotas e realizados os devidos recolhimentos de impostos pendentes. 4. Conforme comentado no item 02, a Decisão COREN-AM N° 07/2012 após a devida publicação, passará a vigorar de forma a normatizar e instruir os fiscais quanto aos procedimentos a serem seguidos para liquidação de despesas dos contratos sob sua guarda, incluindo a verificação da regularidade fiscal das empresas. 			

Síntese dos Resultados Obtidos

ITEM RESULTADOS

- 1 Nos atuais processos de despesas do COREN-AM, as notas de empenho já fazem parte do fluxo de processo de pagamento, melhorando o controle orçamentário e cumprindo a legislação.
- 2 e 4 A minuta de decisão foi elaborada. Aguardando criação da Controladoria Geral para implantação efetiva da norma.
- 3 Foi regularizado o recolhimento dos impostos federais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Tendo em vista o quantitativo reduzido de recursos humanos do COREN-AM, não foi possível a implantação da Controladoria Geral do órgão, o que permitiria a auditoria contínua de processos e o cumprimento da legislação, o que evitaria a reincidência de não conformidades. A falta de pessoal também prejudica a designação de fiscais de contrato, acarretando acúmulo de atividades e dificuldade de fiscalizar os contratos do COREN-AM.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
2	AR: 003/2012	II.II. Gestão de Recursos Humanos II.II.1 Assunto €Diárias e Auxílios Representações	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>ITEM APONTAMENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Ausência de portarias de designação para viagens. 2 Ausência de formulários de requisição de passagens e diárias 3 Ausência de pagamentos de FGTS sobre diárias que ultrapassam 50% do salário. 4 Auxílio representação sem devida confrontação com o registro de frequência. 5 Auxílio representação sem comprovação de convocação ou nomeação <p>RECOMENDAÇÃO:</p> <p>Recomenda-se que o Regional observe as Resoluções do COFEN que versam sobre o pagamento de diárias.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor Financeiro , Contábil e Secretaria			
Síntese da Providência Adotada			
<p>ITEM PROVIDÊNCIA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Realizar levantamento para identificação de processos de viagens de 2012 com ausências de portarias para devida anexação. 2 Os processos de viagens foram formalizados com a devida emissão de formulários de requisição de passagens e diárias devidamente autorizadas pelo Presidente. 			

- 3 Realizado o levantamento de diárias dos empregados cujo valor ultrapassaram 50% do rendimento, de forma que a base de cálculo do FGTS passe a englobar o valor, Os valores não pagos em 2012 Foram devidamente apurados para inclusão na folha de pagamento a partir do mês de dezembro de 2012.
- 4 A atual gestão, buscando não configurar vínculo empregatício por meio de frequência mensal, optou por elaborar uma folha denominada Relatório de Atividades Diárias com descrição dos itens: mês, ano, nome do conselheiro/colaborador, duração da atividade (em horas), dias, atividades, assinatura do conselheiro/colaborador e do Presidente, ao qual cabe mensalmente a verificação de cada relatório para autorização do auxílio representação.
- 5 Solicitado a entrega do relatório de viagem da Colaboradora, a qual atendeu à solicitação e anexada a portaria de designação para realização das atividades que geraram auxílio representação.

Síntese dos Resultados Obtidos

ITEM RESULTADOS

- 1 e 2 Os atuais processos de despesas de viagens já são formalizados de forma completa, contemplando portarias e formulários de requisições de passagens e diárias devidamente autorizados, permitindo melhor controle e o atendimento as normas vigentes.
- 3 Foi realizado o levantamento de diárias dos empregados cujo valor ultrapassaram 50% do rendimento para base de cálculo do FGTS, sendo os valores não pagos em 2012 inclusos na folha de pagamento a partir do mês de dezembro de 2012.
- 4 A atual gestão já adota metodologia de para controle e pagamento de auxílio representação confrontação de Relatório de Atividades Diárias. O procedimento é realizado mensalmente, inclusive com a emissão de parecer do Tesoureiro.
- 5 Foram anexados os devidos documentos dos processos de viagens corrigindo as falhas apontadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A criação de metodologia de solicitação de viagens contribuiu para a organização e controle de processos. Os setores responsáveis também passaram a atentar para as normas de pagamento de diárias e recolhimento de FGTS em cumprimento a legislação.
Como também já existia metodologia de pagamento de auxílio representação, foi possível realizar o controle e atender aos princípios das normas vigentes do COFEN.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
3	AR: 003/2012	II.III. Controle de Gestão II.III.1 Assunto €Controle Interno	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
ITEM APONTAMENTOS			
1	Contas telefônicas em nome do Cofen.		
2	Ausência de seguro predial,		
3	Pagamento de juros e multas de diversos tributos em atraso (INSS, PIS, IRRF).		
4	Certidão negativa municipal não apresentada.		
5	Valor de Empréstimo em aberto		

6 Medidas para redução de inadimplência no exercício 2012.

RECOMENDAÇÃO:

Iniciar, o mais breve possível, o procedimento licitatório para contratação de empresa de seguro. Envidar esforços para um controle mais efetivo na inscrição e cobrança da Dívida Ativa.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação

Setor de Administração, Setor Financeiro , Contábil, Procuradoria Jurídica, Fiscalização e Presidência

Síntese da Providência Adotada

ITEM PROVIDÊNCIA ADOTADA

- 1 Foi realizada a mudança das contas telefônicas para o nome do COREN-AM.
- 2 A atual gestão tomará providências para contratação de seguro predial com a realização do devido processo licitatório;
- 3 Foi realizado levantamento dos juros e multas da gestão anterior em 2011, sendo identificado que o motivo do pagamento foi devido a insuficiência de saldo na conta corrente, gerando, portanto, multas e juros por atraso que foram devidamente quitados em 2012 pela atual gestão.
- 4 Foram detectadas pela atual gestão, pendências impeditivas para emissão da Certidão, devido a existência de débitos relativos a IPTU e do qual a autarquia possui imunidade. Desta forma já foram tomadas as devidas providências para o reconhecimento da imunidade e extinção dos débitos indevidos, conforme processo protocolizado sob o nº 2012/11209/12611/00055 em 13/09/2012.
- 5 Foi realizado contato com o COREN-RR para negociação do valor e forma de pagamento mais adequada a situação financeira do órgão.
- 6 Para redução da taxa de inadimplência em 2012 foram tomadas as seguintes medidas: a) implantação do II € Refis; b) intensificação das ações de fiscalização por meio do Projeto Enfermagem Legal e visitas planejadas às Unidades de Saúde do Interior e Capital, que geraram um valor de arrecadação aproximado de R\$ 59.916,90. c) elaboração do novo Regimento Interno contemplando a criação do setor de Cobrança (Dívida Ativa) e respectivo Manual de Normas Setoriais com elaboração do procedimento deste setor.

Síntese dos Resultados Obtidos

ITEM RESULTADOS

- 1 Regularização do nome das contas telefônicas
- 2 Devido a problemas estruturais, foi realizada a mudança para Prédio locado pelo COREN-AM. A diretoria está buscando alternativas de venda ou reforma do Prédio para decisão quanto a necessidade de Seguro Predial.
- 3 Nos atuais processos de pagamentos são observadas as datas de vencimento de saldo bancário para evitar o atraso e pagamento de multas.
- 4 Já foi realizada a regularização do pedido de isenção do IPTU referente aos imóveis do COREN-AM, permitindo a emissão de certidão negativa municipal.
- 5 Foi assinado Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, com autenticação e firma reconhecida em cartório de notas.
- 6 Foi homologado o novo regimento interno do COREN-AM a criação do Setor de Dívida Ativa e Cobrança. O COREN-AM está buscando novas alternativas de estruturação física e financeira para intensificar ações de redução de inadimplência como a firmação de convênios e solicitação de repasse financeiro ao COFEN.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com a criação do Departamento Financeiro que engloba os setores financeiro e contabilidade, foi possível centralizar as atividades de forma a melhorar o controle de pagamentos e regularização de pendências de certidões negativas. Não foi possível realizar a licitação para contratação de serviço de seguro predial tendo em vista os problemas estruturais do Prédio que impossibilitaram a permanência da sede administrativa no mesmo local, o que levou a locação de outro imóvel temporário para providências de venda ou reforma da antiga sede. Devido o quantitativo reduzido de recursos humanos do COREN-AM, não foi possível a implantação do setor de Dívida Ativa e Cobrança, o que permitiria um melhor controle de débitos e negociação com os profissionais de enfermagem. O COREN-AM também não possui equipamentos e estrutura necessária para realizar ações mais eficazes de cobrança e atualização do setor de fiscalização.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
4	AR: 003/2012	II.IV. Gestão de Almoxarifado II.IV.1 Assunto €Almoxarifado	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>ITEM APONTAMENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Ausência de valores de bens patrimoniais para conciliação das contas patrimoniais. 2 Ausência de requisições. 3 Ausência de metodologia para controle de estoques. <p>RECOMENDAÇÃO:</p> <p>Realizar controle de almoxarifado, conforme determina as normas para o setor público, evidenciando a metodologia para o controle de estoque e mantendo os valores dos bens patrimoniais atualizados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor de Administração, Setor Financeiro , Contábil, Setor de TI e Presidência			
Síntese da Providência Adotada			
<p>ITEM AÇÕES PREVISTAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Foi nomeação Comissão para realização de um novo levantamento de bens patrimoniais. O Setor Contábil realizou a conciliações contábeis necessárias e a verificação de valores de depreciação. 2 e 3 Pesquisa para aquisição de módulos de controle de patrimônio e almoxarifado. Será proposta a criação de planilha de controle patrimonial e almoxarifado até a aquisição de software específico. 			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>ITEM RESULTADOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Foi realizada a revisão da lista de bens materiais com a inclusão de valores e a depreciação pelo Setor Contábil. 2 Foi realizada pesquisa de módulo de controle patrimonial e contato junto ao COFEN para disponibilização de programas desenvolvidos pelo órgão para o COREN-AM. 			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com o levantamento de valores e depreciação dos bens patrimoniais foi possível realizar a conciliação de contas patrimoniais pelo Setor de Contabilidade. Porém ainda foi possível realizar a aquisição de módulos de controle patrimonial e de almoxarifado. Devido o quantitativo reduzido de recursos humanos do COREN-AM, ainda não foi possível a implantação de metodologia mais eficaz para o controle de almoxarifado e bens. Também não houve resposta por parte do COFEN para disponibilização de programas desenvolvidos pelo órgão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
5	AR: 003/2012	II.V. Gestão de Recursos Humanos II.V.1.1 Assunto €Setor de Pessoal	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>ITEM APONTAMENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Ausência de exames periódicos dos empregados. 2 Ausência de comprovação de pagamento de inss sobre folha do mês janeiro/2011. <p>RECOMENDAÇÃO:</p> <p>Manter os exames periódicos dos funcionários atualizados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor de Administração, Setor Financeiro e Contábil .			
Síntese da Providência Adotada			
<p>ITEM AÇÕES PREVISTAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Realização de processo para contratação do serviço de saúde ocupacional com conclusão prevista em 2013. 2 Levantamento de valores de INSS pagos no mês de janeiro/11. 			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>ITEM RESULTADOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Foi realizado processo licitatório, porém o objeto não adjudicado devido o não comparecimento de licitantes. 2 O levantando o pagamento do INSS sobre folha do mês janeiro/2011 sendo contactado o devido pagamento dentro do prazo de vencimento em 18/02/2011. 			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O não comparecimento de licitantes nos 02(dois) avisos de licitação realizados pelo COREN-AM inviabilizou a contratação de empresa para realização de exames periódicos de empregados públicos. O mercado de empresa deste ramo é limitado e várias empresas não possuem situação regular para contratação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
6	AR: 003/2012	II.VI. Gestão Patrimonial II.VI.1. Assunto € Patrimônio	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>ITEM APONTAMENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Ausência de termo de guarda e responsabilidade dos bens patrimoniais em 2011. 2 Ausência de valores de bens patrimoniais em planilha para conciliação das contas patrimoniais. 3 Ausência de escritura definitiva de sala. 4 Ausência de seguro dos imóveis e do automóvel. <p>RECOMENDAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Fazer Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens, anualmente, conforme determinação da legislação. b) Fazer apuração dos valores dos bens com as devidas depreciações. c) Tomar medidas urgentes para realização do processo licitatório de contratação de empresa de seguro, a fim de resguardar o Regional de possíveis sinistros. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor de Administração, Setor Financeiro , Contábil e Procuradoria Jurídica			
Síntese da Providência Adotada			
<p>ITEM AÇÕES PREVISTAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 e 2 Nomeação de Comissão para realização de um novo levantamento de bens patrimoniais. O Setor Contábil realizou a conciliações contábeis necessárias e a verificação de valores de depreciação. Também foram emitidos os Termos de Guarda e Responsabilidade de Bens Patrimoniais para os responsáveis dos setores. 3 Já estão sendo tomadas as medidas cabíveis para regularização do imóvel adquirido em 1981 e cuja documentação é insuficiente para emissão da escritura, sendo necessária uma intervenção judicial através da Procuradoria Jurídica. 4 A atual gestão tomará providencias para contratação de seguro predial e de automóvel com a realização do devido processo licitatório; 			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>ITEM RESULTADOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 e 2 Foi realizada a revisão da lista de bens materiais com a inclusão de valores e a depreciação pelo Setor Contábil e a emissão dos Termos de Guarda e Responsabilidade de Bens Patrimoniais para os responsáveis dos setores. 3 Processo encontra-se em tramitação judicial. 3 Devido a problemas estruturais, foi realizada a mudança para Prédio locado pelo COREN-AM. A diretoria está buscando alternativas de venda ou reforma do Prédio para decisão quanto a necessidade de Seguro Predial. Quanto ao automóvel, devido às condições de manutenção do automóvel, será realizado a venda do mesmo no primeiro semestre de 2014. 			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com o levantamento de valores e depreciação dos bens patrimoniais foi possível realizar a conciliação de contas patrimoniais pelo Setor de Contabilidade e a emissão dos Termos de Guarda e Responsabilidade dos Bens. Porém ainda foi possível realizar a aquisição de módulos de controle patrimonial e de almoxarifado. Devido o quantitativo reduzido de recursos humanos do COREN-AM, ainda não foi possível a implantação de metodologia mais eficaz para o controle de almoxarifado e bens. Também não houve resposta por parte do COFEN para disponibilização de programas desenvolvidos pelo órgão. Quanto ao imóvel sem inscrição definitiva, a dificuldade encontra refere-se ao ano em que o imóvel foi adquirido e a falta de documentação para busca de proprietário.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
7	AR: 003/2012	II.VII. Controle Interno II.VII.1. Assunto € Licitações e Contratos	Ofício N° 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>ITEM APONTAMENTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Processos de contratação sem o cumprimento dos requisitos da lei 8666/93. 2 Contratos sem observação da vigência no prazo do respectivo crédito orçamentário 3 Contratos com prazos indeterminados. <p>RECOMENDAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atentar para a formalização do processo licitatório, cumprindo todas as fases internas e externas obrigatórias nas normas vigentes; b) Observar as leis que norteiam as aquisições e alienações na Administração Pública (Lei 8666/93, Lei 9784/99, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/200), além dos demais normativos legais; c) O art. 51, § 3º, da Lei 8666/93, dispõe que •Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião em que tiver sido tomada a decisão. Alerta-se pela responsabilidade da comissão Permanente de Licitação nos atos praticados. d) Recomenda-se que o Manual de Licitações e Contrato €4ª Edição , elaborado pelo TCU, seja utilizada como fonte de consulta pela Comissão Permanente de Licitação. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor de Administração, Setor Financeiro , Contábil, Procuradoria Jurídica e Presidência			
Síntese da Providência Adotada			
ITEM AÇÕES PREVISTAS			

- 1 Buscando atender os princípios da Administração Pública quanto à formalização de processos e contratações foi nomeada Comissão Permanente de Licitação e equipe de Pregoeiros para realização dos processos licitatórios em 2013 e Treinamento de membros da CPL.. Implantação das Reuniões Administrativas com o objetivo de discutir questões sobre as atividades desenvolvidas pelos diversos setores do COREN-AM, principalmente aqueles ligados à área administrativa, contábil e financeira do COREN-AM
- 2 A maioria dos contratos que haviam sido celebrados antes do início do mandato da atual gestão, já foram cancelados e estão sendo tomadas providências para adequação dos novos de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93;
- 3 A atual gestão já está tomando providências para a devida publicação dos atos necessários ao cumprimento da lei de licitações através de contratação com o Diário Oficial da União que passou a vigorar em janeiro de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

ITEM RESULTADOS

- 1 Foi criada Comissão Permanente de Licitação e treinamento de seus membros para prosseguimento dos processos licitatórios. Foram implantadas as Reuniões Administrativas.
- 2 Os contratos com prazos indeterminados já foram devidamente encerrados.
- 3 Foi firmado contrato com o Diário Oficial da União para publicação dos atos referentes aos processos de contratação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com a nomeação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação foi possível a realização de alguns processos licitatórios. Os processos estão sendo formalizados buscando o atendimento as normas. Porém, ainda não foi possível a implantação da Controlaria Geral do órgão, o que permitiria a auditoria contínua de processos e o cumprimento da legislação, o que evitaria a reincidência de não conformidades. A falta de pessoal também prejudica a designação de fiscais de contrato, acarretando acúmulo de atividades e dificuldade de fiscalizar os contratos do COREN-AM.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
8	AR: 003/2012	II.VIII. Gestão Financeira II.VII.1. Assunto € Concessão de Suprimento de Fundos	Ofício Nº 0468/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
ITEM APONTAMENTOS			
1	Ausência de portarias de concessão de suprimentos de fundos.		
2	Ausência de atesto por outro servidor conforme manual.		
3	Notas fiscais sem estar nominal ao Coren-am. Ausência de declaração do responsável de conhecimento do regulamento		
4			
5	Prestação de contas em desconformidade com o manual. Constam nota fiscal com data anterior ao recebimento do suprimento.		
6			
7	Falta comprovação de devolução de saldo. Recebimento de suprimento pelo chefe do setor de materiais e patrimônio		
8			

9 Saldo de suprimento utilizado maior do que o valor concedido.

RECOMENDAÇÃO:

Analisar a Resolução 340/2008 do COFEN e legislação pertinente para a concessão do Suprimento de Fundo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Setor de Administração, Setor Financeiro, Contábil e Procuradoria Jurídica

Síntese da Providência Adotada

ITEM AÇÕES PREVISTAS

- 1 Inclusão de portarias nos processos de 2012.
- 2 Será definido empregado responsável para atestar os novos processos de prestação de contas de suprimento de fundo.
- 3 Criar determinação normas internas para prestação de contas de suprimento.
- 4 Serão anexadas aos próximos processos declaração do responsável pelo suprimento de fundo de que o mesmo tem pleno conhecimento do regulamento e normas para utilização e prestação de contas do numerário.
- 5 e 6 Serão baixadas determinações internas para que os próximos processos de prestação de contas de suprimento de fundos sejam realizados de acordo com o manual.
- 7 Verificar prestação de contas de saldo pendente.
- 8 Elaborar um planejamento de suas atividades para o ano de 2013 de forma a evitar a utilização deste recurso financeiro e realizar contratações de acordo com a lei de licitações, conforme art. 16, parágrafo único, da Norma de Suprimento de Fundo do COFEN.
- 9 Realizar análise e verificação dos valores e processos de prestação de contas para fechamento do saldo a maior até o fechamento do balanço patrimonial do ano de 2012.

Síntese dos Resultados Obtidos

ITEM RESULTADOS

- 1 As portarias de concessão ao suprido já estão sendo anexadas nos processos desde 2012.
- 2 Nomeação de empregado responsável para atestar os novos processos de prestação de contas de suprimento de fundo.
- 3, 4, 5 Foi baixada a Portaria COREN-AM 241/2012 que determina a obrigatoriedade de que as notas fiscais e recibos decorrentes de despesas de pequeno vulto deverão ser nominais ao COREN-AM de forma a regularizar os próximos processos de prestação de contas de suprimento de fundo. Foi criado novo modelos de concessão de suprimento com declaração do suprido.
- 6
- 7 A prestação de contas do saldo pendente foi devidamente realizada.
- 8 A gestão esta buscando limitar a concessão de suprimento de fundos e planejando os processos de licitação.
- 9 Foi realizada a análise do saldo de suprimento utilizado com valor maior do que o valor concedido, sendo constatado lançamentos incorretos de valores de outro suprido. Após a verificação, foram realizadas as correções dos lançamentos e fechamento do saldo a maior no balanço patrimonial de 2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A escassez de pessoal prejudica a segregação de atividades, dificultando a concessão de suprimento a empregados que não estejam envolvidos em atividades financeiras e de controle de patrimônio e almoxarifado. Faz-se necessário a realização de uma revisão do planejamento das ações, o qual permitirá cumprir integralmente as atividades fins da organização e prever os gastos necessários com contratações e assim evitar a utilização de

suprimento de fundo.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Conforme Notas Explicativas - **Anexo 13.**

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas:



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Balanco Patrimonial - Ativo - 2013

Data 27.02.2014
Hora 11:08

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimentação do Ano		Saldo Atual
			Débito	Crédito	
5	ATIVO	998.487,28	10.953.871,51	8.558.523,91	5.383.754,88 D
5.1	ATIVO FINANCEIRO	128.020,48	7.022.188,06	6.415.800,88	734.535,94 D
5.1.1	DISPONÍVEL	7.075,88	4.818.662,01	4.825.593,89	144,00 D
5.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.075,88	4.818.518,01	4.825.593,89	0,00 D
5.1.1.02.002	CCA. n.º 32591-0 BB S/A Movimento	7.075,88	4.818.518,01	4.825.593,89	0,00 D
5.1.1.05	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	144,00	0,00	144,00 D
5.1.1.05.008	Filipe Balbino Dantas	0,00	72,00	0,00	72,00 D
5.1.1.05.009	Juliana Barbosa Pereira	0,00	72,00	0,00	72,00 D
5.1.2	DISPONÍVEL VINCULADO EM DIC BANCÁRIA	105.609,13	2.169.591,63	1.557.740,91	717.459,85 D
5.1.2.02	BANCOS-VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.609,13	2.169.591,63	1.557.740,91	717.459,85 D
5.1.2.02.003	BB S/A CTA. 32591-0 (Curto Prazo 50 MIL)	105.609,13	595.664,73	682.845,30	18.425,36 D
5.1.2.02.004	BB S/A CTA. 32591-0(Curto Prazo Automático)	0,00	1.573.926,90	874.895,41	699.031,49 D
5.1.3	REALIZÁVEL	15.335,45	33.912,42	32.316,08	16.321,79 D
5.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	2.253,38	0,00	0,00	2.253,38 D
5.1.3.02.001	Diversos Devedores	2.253,38	0,00	0,00	2.253,38 D
5.1.3.03	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	13.082,07	290,12	290,12	13.082,07 D
5.1.3.03.001	COREN - Roraima	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00 D
5.1.3.03.002	Receta Federal	82,07	0,00	0,00	82,07 D
5.1.3.03.008	INSS - Salário Família	0,00	290,12	290,12	0,00 D
5.1.3.04	AVANÇAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	33.622,30	32.025,96	1.596,34 D
5.1.3.04.001	Salários	0,00	1.596,34	0,00	1.596,34 D
5.1.3.04.003	13º SALÁRIO	0,00	32.025,96	32.025,96	0,00 D
5.2	ATIVO PERMANENTE	870.386,82	0,00	67.513,24	802.873,58 D
5.2.1	BENS PATRIMONIAIS	1.274.880,49	0,00	0,00	1.274.880,49 D
5.2.1.01	BENS MÓVEIS	348.388,90	0,00	0,00	348.388,90 D
5.2.1.01.001	Automóveis, caminhões outros veículos tr	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00 D
5.2.1.01.003	Biblioteca e Objetos de Artes	5.369,00	0,00	0,00	5.369,00 D
5.2.1.01.004	Aparelhos de Cino, Foto e Som	25.423,31	0,00	0,00	25.423,31 D
5.2.1.01.005	Aparelhos de Intercomunicação	592,29	0,00	0,00	592,29 D
5.2.1.01.007	Insígnias, Flandas e Bandeiras	790,00	0,00	0,00	790,00 D
5.2.1.01.009	Mobiliário em Geral e Utens. de Escritório	152.156,19	0,00	0,00	152.156,19 D
5.2.1.01.013	Equipamentos de Processamento de Dados	88.057,99	0,00	0,00	88.057,99 D
5.2.1.01.023	Software	4.030,11	0,00	0,00	4.030,11 D
5.2.1.01.099	Outros Bens Móveis	0,01	0,00	0,00	0,01 D
5.2.1.02	BENS IMÓVEIS	926.491,59	0,00	0,00	926.491,59 D
5.2.1.02.001	Edifícios	926.491,59	0,00	0,00	926.491,59 D
5.2.2	CRÉDITOS	290.349,80	0,00	0,00	290.349,80 D
5.2.2.04	DÍVIDA ATIVA	290.349,80	0,00	0,00	290.349,80 D
5.2.2.04.001	DÍVIDA Ativa - outros	290.349,80	0,00	0,00	290.349,80 D
5.2.3	VALORES	0,01	0,00	0,00	0,01 D
5.2.3.01	TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01	0,00	0,00	0,01 D
5.2.3.01.001	Títulos de Empresas Estatais	0,01	0,00	0,00	0,01 D
5.2.4	(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-884.843,48	0,00	67.513,24	-752.356,72 C
5.2.4.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-64.133,33	0,00	8.268,87	-74.000,00 C
5.2.4.02	(-) DEPREC. ACUMUL. DE BIBLIOTECA E OBJE	-5.369,00	0,00	0,00	-5.369,00 C
5.2.4.03	(-) DEPREC. ACUMUL. DE APAR. CINE, FOTO E S	-24.037,79	0,00	468,06	-24.505,85 C
5.2.4.04	(-) DEPREC. ACUM. DE APARELHOS DE INTERC	-108,89	0,00	59,23	-167,82 C



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Balanco Patrimonial - Ativo - 2013

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimentação do Ano		Saldo Atual
			— Débito —	— Crédito —	
5.2.4.05	(-) DEPREC.ACUM DE INSIGNIAS, FLAMULAS	-780,00	0,00	0,00	-780,00 C
5.2.4.06	(-) DEPREC.ACUM DE MOV.UTENSÍLIOS	-107.821,76	0,00	15.215,62	-123.037,38 C
5.2.4.07	(-) DEPREC.ACUM DE EQUIP.DE INFORMATIC	-67.835,30	0,00	4.843,99	-72.679,29 C
5.2.4.08	(-) DEPREC.ACUM DE MOBILIZADO	-410.744,60	0,00	37.059,67	-447.804,27 C
5.2.4.09	(-) AMORTIZAÇÃO ACUM DE SOFTWARE	-4.030,11	0,00	0,00	-4.030,11 C
6.3	ATIVO TRANSITÓRIO	0,00	3.931.705,45	85.359,79	3.846.345,66 D
6.3.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	3.931.705,45	85.359,79	3.846.345,66 D
6.3.1.01	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.909.805,45	85.359,79	3.824.445,66 D
6.3.1.02	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00 D

Fin do Relatório

David Lúcio Neto
Presidente
COREN-AM Nº 41953

DAVID MÁRCIO DE O. BARRETO
Tesorero
COREN-AM Nº 19885

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Controlador
COREN-AM Nº 205704



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Balço Patrimonial - Passivo - 2013



Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimentação do Ano		Saldo Atual
			Débito	Crédito	
6	PASSIVO	995.407,28	1.339.785,53	5.725.133,13	5.385.754,88 C
6.1	PASSIVO FINANCEIRO	165.187,53	1.339.785,53	1.215.913,39	41.315,39 C
6.1.1	PASSIVO FLUTUANTE	165.187,53	682.566,39	559.694,25	41.315,39 C
6.1.1.04	CONSIGNAÇÕES	22.519,96	246.459,83	241.578,16	17.638,29 C
6.1.1.04.002	INSS	18.930,94	240.830,41	239.537,76	17.638,29 C
6.1.1.04.003	Tecouro Nacional	169,38	1.384,78	1.215,40	0,00 C
6.1.1.04.005	INSS (Pessoa Jurídica)	45,99	870,99	825,00	0,00 C
6.1.1.04.007	IRPJ (Pessoa Jurídica)	76,86	76,86	0,00	0,00 C
6.1.1.04.008	Contribuição Sindical	229,40	229,40	0,00	0,00 C
6.1.1.04.011	IN GRF 308 (outros códigos)	360,96	360,96	0,00	0,00 C
6.1.1.04.013	Convênios	2.795,43	2.706,43	0,00	0,00 C
6.1.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	123.561,13	271.633,44	152.707,83	4.635,52 C
6.1.1.05.001	COFEN	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00 C
6.1.1.05.006	Prestadores de Serviços-Pessoa Jurídica	23.561,13	171.633,44	152.707,83	4.635,52 C
6.1.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	19.106,44	164.473,12	164.408,29	19.041,58 C
6.1.1.06.001	PFGS a Recolher	5.542,01	64.982,31	64.485,37	5.145,07 C
6.1.1.06.003	PIS/PASEP a Recolher	1.221,44	8.603,74	8.665,71	1.283,41 C
6.1.1.06.004	JRRF a Recolher	12.342,99	91.007,07	91.277,18	12.613,10 C
6.1.2	RESULTADO PENDENTE	0,00	587.677,76	587.677,76	0,00 C
6.1.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	587.677,76	587.677,76	0,00 C
6.1.2.01.001	Salários a pagar	0,00	587.677,76	587.677,76	0,00 C
6.1.3	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	69.541,38	69.541,38	0,00 C
6.1.3.01	Férias	0,00	48.537,75	48.537,75	0,00 C
6.1.3.03	13º Salário	0,00	21.003,63	21.003,63	0,00 C
6.2	CONTAS DE INTERFERÊNCIA	0,00	0,00	4.509.219,74	4.509.219,74 C
6.2.1	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	4.509.219,74	4.509.219,74 C
6.2.1.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	0,00	4.509.219,74	4.509.219,74 C
6.4	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	833.219,75	0,00	0,00	833.219,75 C
6.4.2	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	833.219,75	0,00	0,00	833.219,75 C
6.4.2.01	PATRIMÔNIO	833.219,75	0,00	0,00	833.219,75 C
6.4.2.01.002	Ativo Real Líquido	833.219,75	0,00	0,00	833.219,75 C

Fim do Relatório

David Lopes Neto
Presidente
COREN-AM Nº 41922

DAVID MARINHO DE O. BARRETO
Técnicos
COREN-AM Nº 10442

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor
COREN-AM Nº 10442



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Balanco Orçamentário

RECEITA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
1	RECEITAS CORRENTES	3.773.931,00	4.509.219,74	-735.289,71
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.535.410,60	3.054.978,82	480.431,78
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.535.410,60	3.054.978,82	480.431,78
1.2.1.01	ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.523.351,87	3.018.125,58	505.226,29
1.2.1.01.001	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.492.307,05	2.437.863,43	1.054.443,62
1.2.1.01.001.001	Auxiliar	403.327,40	110.174,13	293.153,27
1.2.1.01.001.002	Técnico	1.764.469,71	1.485.623,03	278.846,68
1.2.1.01.001.003	Enfermeiro	1.264.509,94	842.068,27	422.441,67
1.2.1.01.002	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS EXERC. ANTE	31.044,82	590.282,15	-549.237,33
1.2.1.01.002.001	Auxiliar	10.075,09	35.374,13	-25.299,04
1.2.1.01.002.002	Técnico	13.597,20	309.906,19	-306.308,99
1.2.1.01.002.003	Enfermeiro	7.372,03	145.001,83	-137.629,80
1.2.1.02	ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	12.056,73	36.853,24	-24.796,51
1.2.1.02.001	ANUIDADES PES. JURÍDICAS DO EXERCÍCIO	12.056,73	25.819,27	-13.762,54
1.2.1.02.002	ANUIDADES PES. JURÍDICAS EXERCÍCIOS ANTE	0,00	2.174,87	-2.174,87
1.2.1.02.003	PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	8.059,10	-8.059,10
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	29.211,46	41.818,83	-12.607,37
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.211,46	41.818,83	-12.607,37
1.3.2.01	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	29.211,46	41.773,87	-12.562,41
1.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA TÍTULO RENDA	0,00	42,96	-42,96
1.4	RECEITAS DE SERVIÇOS	209.308,97	1.018.881,89	-809.572,72
1.4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	209.308,97	1.018.881,89	-809.572,72
1.4.1.01	INDICAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	209.308,97	1.018.881,89	-809.572,72
1.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	393.540,40	-393.540,40
1.8.1	MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE	0,00	252.940,27	-252.940,27
1.8.1.01	SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	252.940,27	-252.940,27
1.8.1.01.001	MULTAS SIANUD. PESSOAS FÍSICAS	0,00	252.940,27	-252.940,27
1.8.3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	140.600,13	-140.600,13
1.8.3.02	RESTITUIÇÕES	0,00	140.600,13	-140.600,13
1.8.3.02.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	140.600,13	-140.600,13
2	RECEITAS DE CAPITAL	821.900,00	0,00	821.900,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	821.900,00	0,00	821.900,00
2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	821.900,00	0,00	821.900,00
2.2.1.02	Alienação de Bens Móveis	21.900,00	0,00	21.900,00
2.2.1.02.005	Veículos	21.900,00	0,00	21.900,00
2.2.1.03	Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	0,00	800.000,00
2.2.1.03.001	Edifícios e Salas	800.000,00	0,00	800.000,00
SOMA DA RECEITA		4.595.831,03	4.509.219,74	86.611,29
DÉFICIT			0	
TOTAL			4.509.219,74	

João Roberto de O. Campelo
CONTADOR
COREN-AM Nº 106.485
CPF: 454.118.933-01

Dr. Jovani Alves de Oliveira Barros
COREN-AM Nº 106.485
Tesooureiro



Spideware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Sistema de Contabilidade
Balanco Orçamentário

DESPESA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
2	DESPESAS CORRENTES	4.573.931,03	3.824.445,86	749.485,37
2.1	DESPESAS DE CUSTEIO	3.893.093,06	2.741.840,82	1.151.452,24
2.1.1	PESSOAL CIVIL	1.244.626,03	1.230.491,20	14.134,83
2.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS	756.626,03	821.612,06	-64.986,03
2.1.1.01.001	Gratificações de chefias	28.000,00	45.320,00	-17.320,00
2.1.1.01.002	Indenizações trabalhistas	15.000,00	0,00	15.000,00
2.1.1.01.003	Salários (Pessoal CLT e FAS)	583.626,03	641.904,02	-48.278,99
2.1.1.01.006	Gratificação de Natal - 13º Salário	60.000,00	68.262,60	-8.262,60
2.1.1.01.010	Férias	60.000,00	66.124,84	-6.124,84
2.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	198.000,00	182.434,60	35.565,40
2.1.1.02.001	Abono-1/3 Constitucional	30.000,00	0,00	30.000,00
2.1.1.02.003	Horas Extras	10.000,00	3.622,32	6.177,68
2.1.1.02.004	Vale Transporte	40.000,00	25.615,47	14.184,53
2.1.1.02.007	Auxílio Social	118.000,00	128.281,45	-10.281,45
2.1.1.02.007.001	Programa de alimentação ao trab - PAT	118.000,00	117.748,06	253,94
2.1.1.02.007.003	Plano odontológico	0,00	10.535,39	-10.535,39
2.1.1.02.008	Rescisões e indenizações Trabalhistas	0,00	4.515,36	-4.515,36
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	246.444,54	43.555,46
2.1.1.03.001	Previdência social - cota parte empresa	200.000,00	173.313,46	26.686,54
2.1.1.03.002	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	70.000,00	64.465,37	5.534,63
2.1.1.03.004	Pat/Prep sobre folha de pagamento	20.000,00	8.665,71	11.334,29
2.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	85.595,50	22.202,24	63.393,26
2.1.2.01	Artigos de Expediente	23.725,50	6.203,84	17.521,66
2.1.2.02	Material Gráfico e Impressos	30.870,00	1.970,00	28.900,00
2.1.2.04	Artigos e Materiais p/ Higiene e Limpeza	5.000,00	455,00	4.545,00
2.1.2.05	Materiais para Conservação Predial	5.000,00	0,00	5.000,00
2.1.2.11	Gêneros de Alimentação	6.000,00	816,70	5.183,30
2.1.2.22	Materiais de informática	15.000,00	12.756,70	2.243,30
2.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	651.885,01	491.025,00	160.860,01
2.1.3.01	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	148.885,01	148.991,59	-306,58
2.1.3.01.001	Remuneração de serviços pessoais	30.000,00	25.357,48	4.642,52
2.1.3.01.002	INSS-S/ Serviços Pessoais - PF	5.000,00	0,00	5.000,00
2.1.3.01.003	Estagiários	113.885,01	123.634,11	-9.949,10
2.1.3.02	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	503.000,00	342.033,41	160.966,59
2.1.3.02.003	Serviços de segurança	435.000,00	341.758,41	93.241,59
2.1.3.02.007	Serviços de Manutenção de Equipamentos	8.000,00	275,00	7.725,00
2.1.3.02.008	Serviços Terceirizados	60.000,00	0,00	60.000,00
2.1.4	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.011.185,52	930.409,14	80.777,38
2.1.4.04	Seguros em Geral	871.270,70	49.940,58	821.430,12
2.1.4.04.001	Bens Múveis	6.000,00	0,00	6.000,00
2.1.4.04.002	Bens Imóveis / Manutenção e Reforma	865.270,70	49.940,58	815.430,12
2.1.4.06	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	38.000,00	37.267,36	732,64
2.1.4.06.001	POSTAGENS	16.000,00	11.579,62	3.420,38
2.1.4.06.001.001	De correspondências	15.000,00	11.579,62	3.420,38
2.1.4.06.002	TELECOMUNICAÇÃO	22.000,00	25.687,74	-2.687,74
2.1.4.06.002.001	Telefone	15.000,00	21.418,75	-6.418,75
2.1.4.06.002.002	Internet	8.000,00	4.268,99	3.731,01
2.1.4.07	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	42.000,00	47.144,80	-5.144,80
2.1.4.10	San. Divul. Imprensa Pub. Mark. e Propag	128.747,10	56.738,02	72.009,08
2.1.4.10.001	Jornal, Rádio e TV	66.747,10	56.738,02	10.009,08



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Sistema de Contabilidade

Balanco Orçamentário

DESPESA - 2013



Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3.1.4.10.006	Divulgações Diversas	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.4.11	Serv. Seleção, Treinam e Orientação Prof	54.000,00	11.193,00	42.807,00
3.1.4.11.002	Palestras, Cursos e Treinamentos	44.000,00	9.270,00	34.630,00
3.1.4.11.003	HOMENAGENS E PATROCÍNIOS	10.000,00	1.823,00	8.177,00
3.1.4.12	Serv. Médicos, Hosp. Odont. e Farmacêut	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.4.14	Desp. Múdas de Pronto Pagamento	8.000,00	4.510,36	3.489,64
3.1.4.15	Festiv. Recep. Hospedagens e Homenagens	60.000,00	11.288,04	68.711,96
3.1.4.16	Indenizações, Restituições e Reposições	7.500,00	4.304,49	3.195,51
3.1.4.17	Congressos, Convenções, Conf. e Simpósio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.4.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.000,00	181,59	4.818,41
3.1.4.21	Locação de software	41.000,00	39.079,18	1.920,82
3.1.4.23	Locação de bens móveis	23.548,72	11.010,53	12.538,19
3.1.4.27	Despesas com Condomínios	3.000,00	2.860,00	340,00
3.1.4.32	DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	281.120,00	294.042,00	-12.922,00
3.1.4.32.003	Auxílio Representações	220.880,00	235.846,00	-15.166,00
3.1.4.32.003.001	Conselheiros	205.880,00	229.810,00	-23.930,00
3.1.4.32.003.002	Colaboradores	15.000,00	6.236,00	8.764,00
3.1.4.32.004	Gratificação de Presença em Plenário-Jet	60.440,00	58.196,00	2.244,00
3.1.4.32.004.001	Conselheiros	60.440,00	58.196,00	2.244,00
3.1.4.33	CONGRESSOS, SEMNÁRIOS, EVENTOS E OUTRAS	275.000,00	228.444,95	46.555,05
3.1.4.33.001	Díarias Nacionais	111.000,00	67.237,00	23.763,00
3.1.4.33.001.001	Conselheiros	50.000,00	35.505,00	14.495,00
3.1.4.33.001.002	Colaboradores	11.000,00	16.908,00	92,00
3.1.4.33.001.003	Funcionários	50.000,00	40.824,00	9.176,00
3.1.4.33.002	Díarias Internacionais	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.4.33.002.001	Conselheiros	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.4.33.003	Passagens Nacionais	150.000,00	141.207,95	8.792,05
3.1.4.33.003.001	Conselheiros	90.000,00	84.218,20	5.781,80
3.1.4.33.003.002	Colaboradores	5.000,00	4.252,67	747,33
3.1.4.33.003.003	Funcionários	55.000,00	52.737,08	2.262,92
3.1.4.33.004	Passagens Internacionais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.4.33.004.001	Conselheiros	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.4.35	Despesas Bancárias	20.000,00	132.605,00	-112.605,00
3.1.4.35.001	Com cobrança	20.000,00	131.609,56	-111.609,56
3.1.4.35.002	Tarifas	0,00	995,44	-995,44
3.1.4.42	JUROS E MULTAS	0,00	99,24	-99,24
3.1.4.42.001	JUROS	0,00	82,43	-82,43
3.1.4.42.002	MULTAS	0,00	16,81	-16,81
3.1.8	DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	0,00	67.513,24	-67.513,24
3.1.8.01	DEPRECIACÃO	0,00	67.513,24	-67.513,24
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.837,97	1.062.804,84	-401.966,87
3.2.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	660.837,97	1.062.804,84	-401.966,87
3.2.1.04	COTA/COFEN	660.837,97	1.062.804,84	-401.966,87
4	DESPESAS DE CAPITAL	21.900,00	21.900,00	0,00
4.1	INVESTIMENTOS	21.900,00	21.900,00	0,00
4.1.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.900,00	21.900,00	0,00
4.1.2.01	Veículos	21.900,00	21.900,00	0,00

João Roberto O. Costa
 CONTADOR
 COREN-AM N° 106.485



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
 Sistema de Contabilidade
 Balanço Orçamentário



DESPESA - 2013

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
	SOMA DA DESPESA →	4.595.831,03	3.846.545,00	749.285,37
	SUPERAVIT →		662.874,00	
	TOTAL →		4.509.419,74	


 David Lucas Jélio
 Presidente
 COREN-AM Nº 41305


 DAVID MANDO DE O. SAKRETO
 Tesoureiro
 COREN-AM Nº 19648


 JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
 Diretor
 CONTABILIZANDO



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Balço Financeiro - Dezembro / 2013

Pág : 1
Data : 27.02.2014
Hora : 11:05

RECEITA

ORÇAMENTÁRIA

1	RECEITAS CORRENTES	4.509.219,74
SUB-TOTAL		4.509.219,74

EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

5.1.3	REALIZÁVEL	32.316,08
6.1.1.04	CONSIGNAÇÕES	241.578,16
6.1.1.05	CRÉDITOS DA ENTIDADE	152.707,83
6.1.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	164.408,26
6.1.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	587.877,78
6.1.3	PROVISÕES TRABALHISTAS	69.541,38

SUB-TOTAL 1.248.229,47

TOTAL 5.757.449,21

SALDO DO ANO ANTERIOR

5.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.075,88
5.1.2.02	BANCOS-CVM/CLULADA A APLICAÇÕES FIN	105.609,13

SUB-TOTAL 112.685,01

TOTAL 5.870.134,22

Fin de Relatório

David Lemos Neto
Presidente
COREN-AM nº 41983

DAVID RAMOS DO O. BARRETO
Técnicos
COREN-AM nº 10648

JOÃO SAMUEL DE OLIVEIRA CAMPOS
Estimador
COREN-AM nº 10679-8



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Balanco Financeiro - Dezembro / 2013

Pág : 2
Data : 27.02.2014
Hora : 11:15

DESPESAS

ORÇAMENTÁRIA

3	DESPESAS CORRENTES	3.824.443,66
4	DESPESAS DE CAPITAL	21.900,00

SUB-TOTAL 3.846.343,66

EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

5.1.3	REALIZÁVEL	33.912,42
6.1.1.04	CONSIGNAÇÕES	245.459,83
6.1.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	271.833,44
6.1.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	164.408,26
6.1.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	587.677,76
6.1.3	PROVISÕES TRABALHISTAS	69.541,38

SUB-TOTAL 1.373.833,09

SALDO PARA O ANO SEGUINTE

5.1.2.02	BANCOS-CVMNCULADA A APLICAÇÕES FIN	717.459,85
----------	------------------------------------	------------

SUB-TOTAL 717.459,85

TOTAL 5.937.436,60

Fim de Relatório

David Lopes Soares
Presidente
COREN-AM Nº 41043

DAVID BARROS DE O. BARRETO
Tribunador
COREN-AM Nº 19485

JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
Presidente
COREN-AM Nº 4107504



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Variações Patrimoniais - Dezembro / 2013

Página : 1
Data : 27.02.2014
Hora : 12:05

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES

1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	+	3.054.976,82	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	+	41.818,83	
SUB-TOTAL				3.096.795,65

RECEITAS DE CAPITAL

SUB-TOTAL				0,00
-----------	--	--	--	------

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-TOTAL				0,00
-----------	--	--	--	------

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-TOTAL				0,00
-----------	--	--	--	------

TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS				3.096.795,65
----------------------------	--	--	--	--------------

DÉFICIT			740.545,01	
---------	--	--	------------	--

TOTAL GERAL				3.846.345,66
-------------	--	--	--	--------------

Fim de Relatório

David Lopes Aguiar
Presidente
COREN-AM Nº 41051

DAVID MANOEL DE O. BARRETO
Técnicos
COREN-AM Nº 10640

JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
Controlador
CRC AM-0108790-8



Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Sistema de Contabilidade
Variações Patrimoniais - Dezembro / 2013



Página :
Data : 27.02.2014
Hora : 12:05

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS CORRENTES

3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	-	2.741.640,82
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	+	1.082.804,84

SUB-TOTAL **3.824.445,66**

DESPESAS DE CAPITAL

4.1	INVESTIMENTOS	+	21.900,00
-----	---------------	---	-----------

SUB-TOTAL **21.900,00**

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-TOTAL **0,00**

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-TOTAL **0,00**

TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS **3.846.345,66**

SUPERÁVIT **0,00**

TOTAL GERAL **3.846.345,66**

Fim do Relatório

David Lopes Neto
Presidente
COREN-AM Nº 41983

DAVID RICARDO DE O. BARRETO
Técnicos
COREN-AM Nº 10480

JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor
COREN-AM 4198790-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **Findas em 31 de Dezembro de 2013**

Valores expressos em Reais (R\$)

Conforme previsto no § 4º, Art. 176 da Lei 6.404/1976, transcrito:

“as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Visando fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, valores que poderão ou não variar os resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial, conforme previstas na lei nº 4320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 e 1.134/2008 NBC T 16.7;

Nota 01 – Contexto Operacional

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM é uma Autarquia Federal, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Brasil, e tem como principais operações a Administração pública em geral e Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelo Plenário no dia 25 de Fevereiro de 2014.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 4.320/1964.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração contábil utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de reforma do imóvel. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(b) Receitas e Despesas

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, dependentemente de seu efetivo empenho, liquidação e pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa 2013

Saldo Bancários - R\$ 0,00 (zero)

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata a Curto Prazo – R\$ 717.459,85 (SETECENTOS E DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata a Curto Prazo foram efetuadas em investimento de baixo risco, sem prazo de vencimento.

Nota 05 – Imobilizado

a) Valor Residual do Imobilizado – R\$ 802.873,58 (OITOCENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TREZES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Depreciação Acumulada – R\$ 752.356,72 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa e RIR 3.000 da Secretaria da Receita Federal.

c) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos

ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

Nota 06 – Resultado do exercício

Na elaboração da Demonstração Contábil findo 31/12/2013, a mesma apresentou um Resultado positivo do Período na proporção de: R\$ 662.874,08 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), representando a diferença a maior entre a execução da despesa e a execução da receita. Essa diferença será adicionada ao montante da execução da despesa para igualar com o total da execução da receita, e respectivamente adicionado com o saldo patrimonial de exercícios anteriores.

Nota 07 – Do Software de Folha de Pagamento

As informações constantes no item 5.1.2.4, no relatório de gestão para atendimento da Determinação do Acórdão TCU – 3438/2013-TCU-Plenário, foram realizadas com base em planilhas utilizadas para cálculo da Folha de pagamento dos empregados públicos do COREN/Am, tendo em vista o Órgão não dispor de Software específico para controle e informações dos Rendimentos e Deduções dos mesmos, uma vez que o serviço era prestado por Escritório Contábil Terceirizado até o 1º Semestre de 2012, onde a partir do 2º semestre do mesmo ano foi contratado profissional Contábil por este órgão que passou a executar esta atividade, porém no ano de 2014, está sendo providenciado, à aquisição do Sistema para gerir tais informações.

7.3 Relatório de Auditoria Independente

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O presente *Relatório da Gestão e Prestação de Contas 2013*, em seu conjunto, consolida informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM durante o exercício de 2013. Nele é possível observar apreciável conjunto de realizações, que representam, em última análise, ganhos efetivos para a organização e a sociedade.

Tais aspectos podem ser claramente identificados no desempenho do COREN-AM em sua área fim e um comparativo entre os compromissos assumidos durante a campanha para as eleições 2011 e as ações já concretizadas.

É preciso referenciar, por fim, que ainda existem vários desafios a serem superados pela nova Gestão 2012 -2014 e, certamente novos investimentos devem ser realizados na modernização estrutural do COREN-AM e na capacitação de pessoas, como plataforma indispensável à renovação do conhecimento de seu capital humano – empregados públicos, conselheiros, procuradores, assessores – e dos recursos materiais. Há de se ressaltar que o uso de ferramentas gerenciais que consideramos indispensáveis ao pleno exercício do controle das contas públicas – PPA, Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão e Prestação de Contas, são vitais no impacto na verdadeira prática da transparência e da interlocução respeitosa com aqueles que dão legitimidade e suporte às nossas ações gerenciais para o agir ético com a coisa pública.



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

Prestação de Contas Exercício 2013

Relatório de Gestão

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional. O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 127, de 15 de maio de 2013 e Portaria nº 175, de 09 de julho de 2013.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA			
Denominação Abreviada: COREN-BA			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 15.679.277/0001-60	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(71) 2104-3888	(71) 2104-3867	
Endereço Eletrônico: controladoria@coren-ba.com.br			
Página na Internet: http://www.coren-ba.com.br			
Endereço Postal: Praça Almirante Coelho, nº 02 - Barris			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5.905/1973.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada.			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade).			
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.			
- Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Suprimento de Fundos.			
-Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo.			

- Resolução COFEN380/2011 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências.
- Decisão COREN/BA 005/2011 – Dispõe sobre normas gerais para pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências.
- Decisão COREN/BA 006/2011 – Dispõe sobre normas gerais para pagamento do auxílio representação e de jetons no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências.
- Decisão COREN/BA 003/2010 - Institui a Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

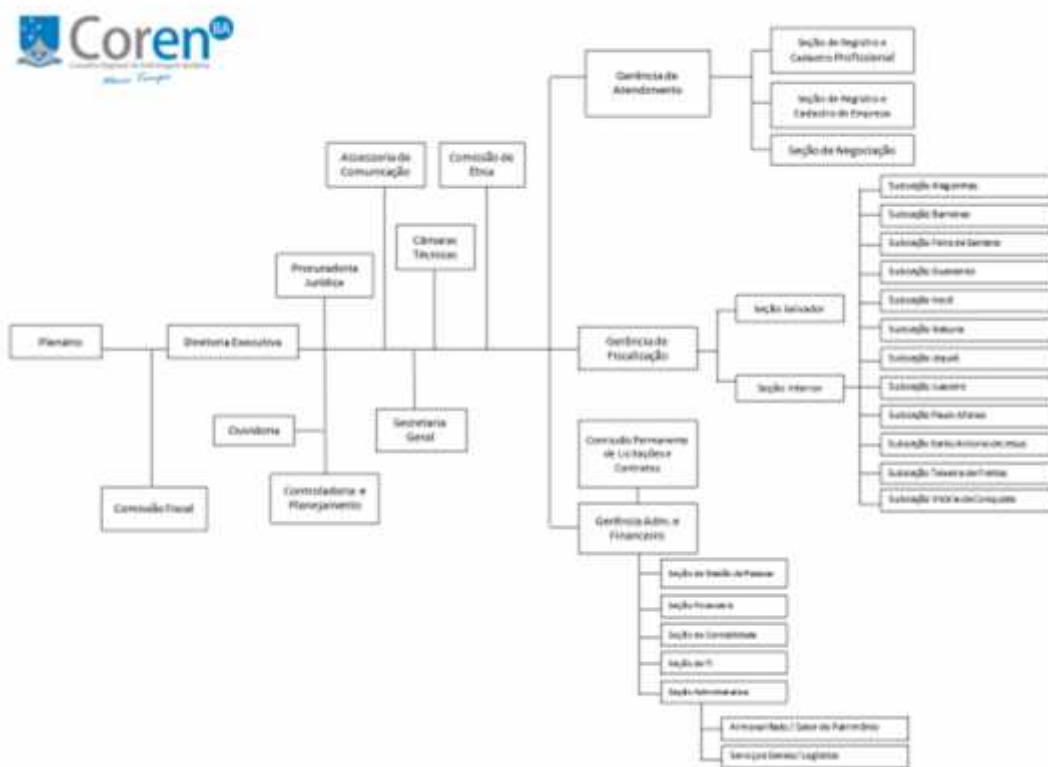
No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativas regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Federal de Enfermagem, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, é a unidade central do Sistema, e os Conselhos Regionais de Enfermagem são unidades a ele vinculadas. Os Conselhos Regionais de Enfermagem, subordinados ao Conselho Federal de Enfermagem, são órgãos executores da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no Distrito Federal e Estados onde se localizam, com sede e foro nas respectivas capitais.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos no Regional Bahia			
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)			
<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
17.778	56.177	26.003	99.958

1.4	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,
-----	---



O Coren-Ba está estruturado a nível estratégico nas seguintes instâncias: Plenária, Diretoria Executiva, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, Controladoria e Planejamento, Ouvidoria (em implantação) e gerências de Atendimento, Fiscalização e Administrativo/financeiro.

A nível tático e operacional estão as secções e subsecções que tem por objetivo realizar as atividades de cadastro e os registros formais de documentos das pessoas físicas e jurídicas que exercem suas atividades na área da enfermagem. Já a fiscalização representada na capital e interior, que por sua vez deve realizar as fiscalizações programadas ou sob denúncias em instituições de saúde, notificar as não conformidades, avaliar ações educativas e informativas aos filiados, incluindo reuniões e qualificações.

O departamento administrativo /financeiro assume a gestão operacional do Coren/Bae desenvolve estratégias para interfacear as áreas que estão sobre a sua gerência, tais como: Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Financeira, Contabilidade e Administrativa que se desdobra em Serviços Gerais e Almoxarifado e Patrimônio.

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

A partir da nova Gestão do Coren-Ba, e entendendo que a Autarquia estava necessitando de melhorar a prática da Gestão, foi definido um grupo de trabalho, para fomentar análise e discussões envolvendo todos os departamentos nos níveis estratégico e tático e desta forma elaborou-se o Planejamento Estratégico da autarquia compreendendo o período 2012 a 2014.

Neste momento o Planejamento Estratégico vem se desenvolvendo na Autarquia, como ferramenta de Gestão, buscando ainda o acultramento dos profissionais, visto que este possibilita o rumo a ser seguido pela Autarquia, visando otimizar de forma sistêmica, pessoas, processos e estruturas com o ambiente organizacional.

Planejamento Estratégico – Definições:**Missão**

“ Promover o exercício ético e legal da enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar a atuação profissional e institucional visando à prestação de uma assistência qualificada sociedade e a valorização desses profissionais.”

Benefícios:

A Missão do Coren-Ba estabelecida, deu rumo a autarquia, quebrou paradigmas organizacionais e vem desenvolvendo uma nova cultura na autarquia.

Visão

“Ser uma autarquia com credibilidade e relevância institucional para o exercício da Enfermagem perante os profissionais e a sociedade.

Benefícios:

A partir do momento em que se estabeleceu a Visão do Coren-Ba, que descreve o futuro da autarquia, fica claro e objetivo que os processos na instituição per passa por uma mudança conceitual, alavancando um quadro evolutivo na gestão.

Valores**Ética**

Agir com seriedade, respeitando os padrões legais e morais da sociedade.

Transparência

Ter uma comunicação qualificada, em que as informações fluam de forma objetiva, clara e tempestiva no âmbito externo e interno, em todos os níveis da instituição.

Democracia

Ter uma gestão participativa, capaz de estimular a integração e a cooperação dos profissionais de Enfermagem e dos colaboradores que atuam no Conselho.

Qualidade

Atender os profissionais e as instituições de Enfermagem com cortesia e presteza, trazendo-lhes oportunidades de maior valorização e eficiência na assistência prestada à sociedade.

Humanização

Estimular práticas humanizadas na assistência de enfermagem, e no processo de trabalho da autarquia, primando pela promoção da saúde e bem estar da sociedade, dos profissionais e colaboradores.

Compromisso sócio ambiental

Respeito ao meio ambiente e compromisso com o desenvolvimento social.

Benefícios- Eixos Institucionais

A definição dos valores do Coren-ba, vem reafirmar o compromisso da gestão com os profissionais de enfermagem, sendo estes os pilares organizacionais.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

No Planejamento Estratégico foram definidas quatro áreas estratégicas e linhas de ações conforme o desenvolvimento dos departamentos e divisões, sendo assim:

Área Estratégica I – Promoção de atividades do Coren-Ba que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem Resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.

Linha de Ação 1 – Desenvolvimento de Ações de parceria com outros Conselhos Profissionais e Entidades de Enfermagem.

Linha de Ação 2 – Desenvolvimento de Ações de parceria com Órgãos Institucionais: MPE, MPT, SESAB, Secretarias Municipais de Saúde.

Linha de Ação 3 – Promoção de Ações Capazes de Ampliar a Capacitação e Política dos fiscais como representantes do Coren-Ba.

Área Estratégica II- Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.

Linha de Ação 1 – O conselho como órgão Fiscalizador do Exercício Profissional e o plenário como Tribunal de Ética e de Defesa dos Cidadãos.

Área Estratégica III – Reformulação Organizacional e Administrativa e de Infraestrutura física do Coren/Ba, com transparência e pautada no cumprimento de Leis.

Linha de Ação 2 – Realizar ações para diminuir a inadimplência, facilitando o acesso do profissional de enfermagem ao mercado de trabalho.

Área Estratégica IV – Promoção de ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de Enfermagem através de parcerias com órgãos formadores e entidades sócio educativas.

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	---

No ano de 2013, o Coren/Ba, enviou 8.125 notificações no 1º semestre e 1.500 notificações no segundo semestre, buscando minimizar a inadimplência. Implantou máquinas de cartão de crédito a partir de setembro /13, na sede Salvador, buscando viabilizar mais uma alternativa para os profissionais quitarem os seus débitos.

Com relação a área jurídica, o Coren/Ba, participou de três reuniões no Ministério Público Estadual, assim como também participou do seminário do MPE. Foram realizados diversos mutirões, em maio, outubro e novembro/13, junto a Justiça Federal com o objetivo de erradicar o número de processos ajuizados no judiciário e aumento da arrecadação. Foi assinado TAC – para apresentar o PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários em julho/13.

Como órgão fiscalizador, realizou Curso de Processo Ético de maio a dezembro/13 capacitando 100 profissionais. Realizada 9 visitas de fiscalização em parceria com Ministério Público, realizou 15 atendimentos em função de órgãos institucionais, foram apuradas 132 denúncias, 1041 notificações foram lavradas, 226 Pads abertos e 1372 visitas realizadas

Reestruturou a Comissão de Ética do Coren-Ba, realizando 14 reuniões, e emitindo 44 pareceres.

O Coren/Ba, desenvolveu e implantou em setembro de 2013, o PCCS – Plano de Cargos Carreira e Salários, buscando desta forma ajustar distorções salariais nas funções desempenhadas pelos funcionários, onde obtivemos 61% de adesão entre os contratados, concursados e comissionados.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	--

Estamos implantando os indicadores a partir de janeiro/2014, sendo assim ainda não temos esta informação.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	--

Conforme Regimento Interno, o COREN/BA é composto por 17 (dezessete) Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Dentro os membros do Plenário, são eleitos os seguintes cargos:

- Diretoria, composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro;
- Comissão de Tomada de Contas com 03 (três) membros.

DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA:

Art. 31. do Regimento Interno: À Diretoria compete:

I - dirigir o COREN-BA segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia;

II - propor o Plano de Cargos e Salários dos empregados do COREN-BA e suas alterações, quando necessárias, submetendo-as à aprovação do Plenário e homologação do COFEN;

III - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da Autarquia;

VI - estabelecer a programação anual de suas reuniões;

VII - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, os balancetes e processos de prestação de contas;

VIII - dar pronto cumprimento às determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

IX - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

X - propor ao Plenário os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas a serem cobradas no exercício subsequente;

XI - submeter, fundamentadamente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros, bem como o atendimento às normas do COFEN;

XII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, do que lhe for devido;

XIII - deliberar sobre concessão de inscrição provisória nos quadros respectivos, autorizando a emissão de cédulas profissionais de identidade;

XIV - deferir, “*ad referendum*” do Plenário pedidos de :

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas com atuação na área da enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) transferência de inscrição, de registro e seu cancelamento;

XV - aprovar a contratação de serviços técnicos especializados, consultorias, assessorias, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-BA;

XVI - manter permanente divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVII - organizar, manter atualizadas e divulgar a relação dos profissionais inscritos e das empresas registradas.

XVIII - elaborar anualmente relatório de suas atividades;

XIX - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, especialmente da área de saúde e estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-BA, tudo fazendo para alcançar os objetivos e atingir suas finalidades institucionais.

COMPETÊNCIA DA CTC

Art. 43. Do regimento Interno: Compete à Comissão de Tomada de Contas:

I - opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de prestação de contas, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações:

a) recebimento das rendas integrantes da receita;

b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções;

c) regularidade do processo de aquisição, alienação e baixa de bens patrimoniais;

d) regularidade da documentação comprobatória das despesas realizadas;

II - pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até quinze dias antes da reunião ordinária de outubro de cada ano;

III - fiscalizar, periodicamente, os serviços do Departamento financeiro e contábil do COREN-BA, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira.

O COREN/BA não possui unidade de Auditoria Interna, porém, possui unidade de Controladoria, com Ouvidoria vinculada a este setor, com definição de atuação informada em item específico posterior deste relatório.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

CONSELHEIROS EFETIVOS	Nº COREN	CARGO
Enfª Maria da Conceição de Mesquita Souza Saraiva	22.924	
Enfª Neuranides Santana	46.545	
Enfª Engracia Figueiredo Lima	57.767	
Enfª Laurinda Lula Machado	34678	VICE-PRESIDENTE
Enfª Leila Maria Ribeiro Brito	69.871	MEMBRO DA CTC
Enfª Marilza Bastos Paim	16.478	
Enfª Miriam Oliveira dos Anjos	31473	
Enfª Maria Luisa de Castro Almeida	14.402	PRESIDENTE
Enfª Nair Fábio da Silva	039	

Enfª Tania Mara Valadares Chagas	20541	PRIMEIRA-SECRETÁRIA
AE João Bartolomeu Santos Araujo	267.166	SEGUNDO-TESOUREIRO
TE Maria José Cruz Cova	132391	PRIMEIRA-TESOUREIRA
TE Izabel Idalina Santos da Luz	33.374	
AE Orlaneide Santos da Silva	457.344	SEGUNDA-SECRETÁRIA
TE Rita de Cassia Oliveira Barreto Nascimento	330.768	MEMBRO DA CTC
TE Samuel Azevedo Santos	267.223	MEMBRO DA CTC
TE Tatiane Rocha Dias Nascimento	506.910	

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

O setor de Controladoria do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia foi instituído pela Decisão Coren/BA n.º 003/2010, aprovada em deliberação do Plenário em sua 392ª Reunião Ordinária realizada em 17/06/2010. No artigo 2.º são definidos os objetivos da Controladoria:

I - fiscalizar o cumprimento, Lei 8.666/93, Lei 4.320/64, Regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008, os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 e os estabelecidos para a gestão pública responsável;

II - controlar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia;

III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelo gestor;

IV - prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V - subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI - velar pela fiel observância das normas legais, regimentais e internas na prática dos atos de administração;

VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.”

Para atingir estes objetivos, a atividade de controle deverá ser realizada nas modalidades preventivas e corretivas. Porém, devido a falta de estrutura do Setor de Controladoria, na prestação de contas do exercício de 2013, os controles foram realizados, na sua maioria, na modalidade corretiva. A partir do exercício de 2014, com a adoção de procedimentos normativos operacionais, e a estruturação do Setor de Controladoria, a modalidade de controle preventivo passará a ser adotada nas atividades do COREN/BA.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	---

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN 421/2012

Resolução COFEN 155/1992.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	8.272.813,26	9.736.335,84
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	9.240,26	18.382,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.104,00	3.104,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	209.650,70	273.937,30
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.327.282,83	1.485.579,54
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	539.415,72	837.670,72
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.366.381,06	846.738,75
RECEITAS DIVERSAS (Outras Receitas, Cancelamento de Restos a Pagar)	6,15	31.813,26

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	10.399.170,88	9.736.335,84
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	9.436,64	18.382,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.104,00	3.104,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	285.746,70	273.937,30
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.364.896,82	1.485.579,54
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	832.274,66	837.670,72
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	973.694,34	846.738,75
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	31.813,26

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	11.727.893,98	13.233.562,18
Receita Total Compartilhada	11.518.243,28	12.931.005,18
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	2.880.144,04	3.309.442,91

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

Quadro A.4.2.1 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária :		Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		5.407.566,36	-	3.870.500,00	
CRÉDITOS	Suplementares	725.433,64	-	229.955,70	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		6.133.000,00	-	4.100.455,70	
Dotação final 2012(B)		5.534.015,00	-	4.552.424,03	
Varição (B/A-1)*100		-9,77	-	11,02	

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		200.000,00	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	40.000,00	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		240.000,00	-	-	-	
Dotação final 2012(B)		931.000,00	-	-	-	
Varição (A/B-1)*100		287,92	-	-	-	

4.2.1.1 Análise Crítica

€ Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:

A arrecadação apresentou um crescimento de 12,84% no ano de 2013 em relação ao arrecadado no ano de 2012. Como fatores determinantes para este crescimento, foram as ações de cobrança e inscrição na dívida ativa dos inadimplentes realizadas no 1º semestre e a possibilidade do parcelamento das dívidas com anuidades através do cartão de crédito, a partir de setembro de 2013

As despesas apresentaram um crescimento no valor de R\$ 1.076.790,42 (um milhão setenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) no ano de 2013 em relação ao ano anterior, representando um percentual de crescimento de 9,28%. Este fato foi determinado pelo aumento do repasse para COFEN da quota parte, devido ao crescimento da arrecadação em 12,84%; também, devido a mudança para uma sede provisória, com melhor estrutura de atendimento para os profissionais, até a finalização do projeto de reforma da sede definitiva; e devido a implantação do PCCS (Plano de Cargos e Carreira e Salários) na área trabalhista, que corrigiu grande parte das distorções salariais no âmbito do COREN/BA.

€ Créditos extraordinários:

Os créditos extraordinários foram abertos devido ao excesso de arrecadação no exercício de 2013, em relação à previsão orçamentária inicial.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	1.075.306,94	926.849,36	1.075.306,94	926.849,36
a)Convite	8.960,00	156.906,71	8.960,00	156.906,71
b)Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c)Concorrência	151.397,91	0,00	151.397,91	0,00
d)Pregão	914.949,03	769.942,65	914.949,03	769.942,65
e)Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f)Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	1.142.736,08	1.105.692,12	1.142.736,08	1.105.692,12
g) Dispensa	802.343,24	423.284,48	802.343,24	423.284,48
h) Inexigibilidade	340.392,84	682.407,64	340.392,84	682.407,64
3. Regime de Execução Especial	22.133,93	23.933,58	22.133,93	23.933,58
i)Suprimentos de Fundos	22.133,93	23.933,58	22.133,93	23.933,58
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	6.905.219,63	6.313.371,40	6.905.219,63	6.313.371,40
j)Pagamento em Folha	6.039.700,68	5.566.634,40	6.039.700,68	5.566.634,40
k)Diárias	865.518,95	746.737,00	865.518,95	746.737,00
5. Outros	3.535.860,95	3.234.620,65	3.535.860,95	3.234.620,65
6. Total (1+2+3+4+5)	12.681.257,53	11.604.467,11	12.681.257,53	11.604.467,11

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
3.1.10.01 Venc e Vantagens	4.046.947,25	3.814.907,13					4.046.947,25	3.814.907,13
3.1.10.02 Despesas Variáveis	384.786,60	346.952,16					384.786,60	346.952,16
3.1.10.03 Obrigações Patronais	1.287.838,02	1.143.709,14					1.287.838,02	1.143.709,14
Demais elementos do grupo							-	
2. Juros e Encargos da Dívida								
3.1.32.33 Congr. Sem, Eventos, Outras.								-
3.1.32.32 Desp c/ Reuniões e Represent.								-
3.1.32.06 Serviço de Comunicação								-
Demais elementos do grupo								-
3. Outras Despesas Correntes								
3.1.32.33 Congr. Sem, Eventos, Outras.	521.552,87	495.205,28				915,19	521.552,87	494.290,09
3.1.32.32 Desp c/ Reuniões e Represent.	508.647,45	411.632,81					508.947,45	411.632,81
3.1.32.06 Serviço de Comunicação	447.263,53	401.599,41				1.115,61	447.263,53	400.483,80
Demais elementos do grupo	1.950.952,67	1.798.288,70	1.780.606,11		170.346,56		1.780.606,11	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	RP não Processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
4.0.00.00 Despesas de Capital	59.154,00	258.087,00					59.154,00	134.553,00
4.1.00.00 Investimentos	59.140,00	258.087,00					59.140,00	134.553,00
4.1.10.00 Obras e Instalações								
4.1.20.00 Equipamento e Material Permanente	59.154,00	258.087,00					59.154,00	134.553,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

As despesas realizadas no ano de 2013 foram no valor de R\$ 12.681.257,53 (doze milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) representando um crescimento no valor de R\$ 1.076.790,42 (um milhão setenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) em relação ao ano de 2012. O percentual de crescimento foi de 9,28% (nove inteiros e vinte e oito décimos por cento) em relação ao exercício anterior.

Os principais fatores determinantes deste crescimento foram o aumento em R\$ 429.298,87 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) no repasse da quota parte para o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN devido ao acréscimo da arrecadação; as despesas com Pessoal cresceram no valor de R\$ 402.384,44 (quatrocentos e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) devido ao reajuste salarial linear de 8,00% (oito inteiros por cento) em maio de 2013 e a implantação do PCCS – Plano de Cargos, Comissões e Salários no mês de setembro/2013, que representou um aumento médio de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) para os colaboradores que aderiram; e os gastos com outros serviços e encargos que cresceram no valor de R\$ 434.155,74 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) devido, principalmente, a elevação de gastos com Locação de Imóveis e Tarifas Bancárias. No ano de 2013, o COREN/BA transferiu a sede, provisoriamente, para um imóvel alugado, oferecendo melhores condições de atendimento aos profissionais e de trabalho para os colaboradores. A reforma da sede própria deverá ser iniciada no ano de 2014.

Os gastos com Pessoal e Terceirizados representaram o percentual de 47,19% (quarenta e sete inteiros e dezenove décimos por cento) da receita arrecada no ano de 2013, logo, abaixo do teto de 50,00% (cinquenta inteiros por cento) definidos por Resolução do COFEN.

Os gastos com serviços de terceiros e com despesa de capital apresentaram redução em relação ao ano anterior.

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

A administração não adotou no exercício de 2013 indicadores para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

Não ocorreu nenhum repasse ou transferência de recursos no exercício vigente, nem nos dois últimos anos.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei n.º 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	80	0	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	---	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	80	0	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	80	0	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	---	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	---	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	---	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	---	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	18	7	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	98	7	8

Fonte:

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	

5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	02
6.1. Maternidade	02
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	03
Fonte:	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	18	7	2
1.1.Cargos Natureza Especial	Não há	---	0	0
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	---	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	---	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	---	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	---	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	18	7	2
1.2.5. Aposentados	Não há	---	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	14	0	0
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	14	0	0
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	---	0	0
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	---	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	32	7	2

Fonte: RH

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	10	42	19	4	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	---	---	---	---	---
1.2. Servidores de Carreira	10	42	19	4	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	---	---	---	---	---
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	9	3	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	---	---	---	---	---
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	9	3	1	1
2.3. Funções Gratificadas	---	---	---	---	---
3. Totais (1+2)	14	51	22	5	6

Fonte:

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUADA APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	2	23	38	17	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1.2. Servidores de Carreira									
1.3. Servidores com Contratos Temporários	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	3	8	7	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	4	7	3	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	2	26	46	24	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte:

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
PCCS	set	Diretoria e Plenário do Coren-BA		58
Alteração Salarial por escolaridade	nov	Diretoria e Plenário do Coren-BA		3
Função Gratificada	Decorrer do ano	Diretoria e Plenário do Coren-BA		7
Acordo Coletivo	Mai	Diretoria e Plenário do Coren-BA		Todos Funcionários de Carreira

6- CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A. 6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Preenchimento deste quadro não se aplica ao COREN/BA devido a inexistência de deliberações anteriores do TCU.

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Preenchimento deste item não se aplica ao COREN/BA devido a inexistência de deliberações anteriores do TCU.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O funcionamento pleno, após a estruturação do setor de Controladoria do COREN/BA, ocorreu no início do exercício de 2014, logo, não existiam recomendações do órgão de Controle Interno.

6.2.2.1.1 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O funcionamento pleno, após a estruturação do setor de Controladoria do COREN/BA, ocorreu no início do exercício de 2014, logo, não existiam recomendações do órgão de Controle Interno.

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
------------	---

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
	Parecer COFEN AUD n.... 115/2013		Ofício n.... 0094/2014 GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Contratação de Empresa Especializada em Inventário e Avaliação Patrimonial			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor Administrativo			
Síntese da Providência Adotada			

Contratação, através de processo licitatório, da empresa OMX Consultoria, Avaliação Patrimonial e Projetos Ltda, para a realização do levantamento patrimonial e reavaliação do patrimônio do COREN/BA

Síntese dos Resultados Obtidos

Inventário patrimonial do COREN/BA, com reavaliação dos itens constantes no patrimônio para a adoção da depreciação, a partir do exercício de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A realização deste procedimento já estava programada, antecipadamente, pelo regional, devido a necessidade da adoção do Controle Patrimonial pela Contabilidade a partir do ano de 2014.

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN XXX/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN / BA

CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página: 1

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.233.962,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.681.257,53
RECEITAS CORRENTES	13.233.962,19	DESPESAS CORRENTES	12.822.069,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.794.716,81	DESPESAS DE CUSTEIO	9.313.226,62
RECEITA PATRIMONIAL	277.041,30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.309.442,91
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.485.579,54	DESPESAS DE CAPITAL	38.588,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	38.588,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.719.222,73	REVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.837.411,16	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.899.416,71
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.129.701,81	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.087.830,75
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	42.889,78	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	42.889,78
DESPESAS A REGULARIZAR	102,47	DESPESAS A REGULARIZAR	226,78
DESPESAS JUDICIAIS	93,00	DESPESAS JUDICIAIS	9.405,00
CHEQUES EM COBRANÇA	0,00	CHEQUES EM COBRANÇA	0,00
RESTOS A PAGAR	173.239,76	RESTOS A PAGAR	261.483,46
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	847.379,91	CONSIGNAÇÕES	843.482,49
CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.687.800,97	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.717.377,32
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	4.946.807,50	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	4.637.121,15
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00
RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00
Transferencia Financeira	0,00	Transferencia Financeira	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.524.950,95	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	2.015.250,67
BANCOS-CORRIMENTO	50.855,87	BANCOS-CORRIMENTO	81.701,83
BANCOS-CARRECADAGEM	88.885,36	BANCOS-CARRECADAGEM	195.079,86
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.406.009,82	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.729.468,28
Total:	23.595.924,31	Total:	23.595.924,31

Salvador - BA, 31 de dezembro de 2013

Marilene de Castro Almeida
 Presidente
 COREN-BA 14.402
 CPF: 185.577.275-91

Maria José Cruz Covas
 Tesoureira
 COREN-BA 132.391-TE
 CPF: 146.295.345-04

Lutz Alberto da Silva Araújo
 Coordenador Contábil
 CRC-BA 15.877
 CPF: 388.559.175-87

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN / BA
CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página: 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	13.527.407,15
RECEITA ORÇAMENTARIA	13.233.962,18
RECEITAS CORRENTES	13.233.962,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.754.718,61
RECEITA PATRIMONIAL	277.841,38
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.485.979,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.716.222,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
MUTACÕES PATRIMONIAIS	293.844,97
Aquisição de Bens Móveis	111.458,00
Constituição ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00
Dotação de Bens Móveis	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00
Diversos	0,00
Almozenado	182.386,97
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	795.131,57
Inscrição da Dívida Ativa	789.815,37
Inscrição de Outras Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	25.915,70
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00

Total das Variações Ativas

14.322.538,22

 Resultado Patrimonial
 - Déficit do Exercício

Total:
14.322.538,22

Salvador - BA, 31 de dezembro de 2013

 Maria Luiza de Fátima Almeida
 Presidente
 COREN-BA 14.402
 CPF: 165.577.275-91

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	13.693.270,78
DESPESA ORÇAMENTARIA	12.881.267,53
DESPESAS CORRENTES	12.822.869,53
DESPESAS DE CUSTEIO	9.713.228,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.206.442,91
DESPESAS DE CAPITAL	58.588,00
INVESTIMENTOS	58.588,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
MUTACÕES PATRIMONIAIS	1.012.013,17
Cobrança da Dívida Ativa	848.736,75
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recolhimento de Créditos	0,00
Diversos	0,00
Almozenado	163.276,42
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	25.515,78
Parcela de Conversão Monetária	0,00
Cancelamento de Crédito	0,00
Baixa de Bens	25.515,78
Diversos	0,00
Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Superveniências Diversas	0,00

Total das Variações Passivas

13.718.280,40

 Resultado Patrimonial
 - Superávit do Exercício

Total:
14.322.538,22

 Maria José Cruz Costa
 Tesoureira
 COREN-BA 132.391-TE
 CPF: 146.296.345-04

 Luiz Alberto da Silva Araújo
 Coordenador Contábil
 CRC-BA 15.877
 CPF: 388.559.175-67

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia COREN/BA

Página 1

CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontv - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	13.888.324,04	13.233.982,18	(654.341,86)	DESPESAS CORRENTES	13.838.324,04	13.832.989,33	(55.334,71)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.439.687,52	9.754.719,61	(683.889,91)	DESPESAS DE CUSTEIO	10.214.458,70	9.213.229,62	(1.002.229,08)
RECEITA PATRIMONIAL	289.893,70	277.041,30	(11.852,40)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.384.898,34	3.389.442,91	(55.425,43)
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.984.088,82	1.485.579,54	(498.509,28)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.805.866,00	1.716.322,73	(89.543,27)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00	59.589,30	(180.410,70)
OPERACIONES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	240.000,00	59.589,30	(180.410,70)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	13.888.324,04	13.233.982,18	(654.341,86)	SUBTOTALS	13.888.324,04	13.891.267,93	(3.943,89)
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	592.304,66	592.304,66
TOTALS	13.888.324,04	13.233.982,18	(654.341,86)	TOTALS	13.888.324,04	13.233.982,18	(654.341,86)

Salvador - BA 31 de dezembro de 2013

Maria Luiza de Castro Almeida
Presidente
COREN-BA 14.412
CPF: 165.577.275-91

Márcio Luiz Costa
Tesoureiro
COREN-BA 132.191-7E
CPF: 146.295.345-04

Luiz Alberto de Silva Araújo
Coordenador Contábil
CRC-BA 15.977
CPF: 388.559.175-67

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN/BA

CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontab - v. 2.0.56.00

Página 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	1.632.128,67	2.280.791,54	457.662,87+	PASSIVO FINANCEIRO	307.795,01	303.154,73	-4.640,28-
DISPONIVEL	118.911,33	286.731,89	167.820,56+	DÍVIDA FLUATANTE	307.795,01	293.486,38	-14.308,63-
BANCOS CORRENTO	52.659,67	91.731,83	40.042,16+	RESTOS A PAGAR	262.918,87	174.671,37	-88.247,50-
BANCOS CARREGADOR	66.252,36	195.079,86	127.024,50+	PROCESSOS	72.888,77	30.715,78	-42.173,00-
DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO	0,00	0,00	0,00	Não Processados	190.032,20	143.955,48	-46.076,72-
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO (BANCOS BANCÁRIA)	1.438.038,82	1.728.488,38	322.428,46+	CONSIGNAÇÕES	39.322,52	42.198,94	3.876,42+
BANCOS VINCULADA	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
BANCOS VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.438.038,82	1.728.488,38	322.428,46+	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	68.572,52	79.797,17	10.776,38+
REALIZÁVEL	71.571,31	29.598,45	-42.072,86-	RESULTADO PENDENTE	0,00	9.498,25	9.498,25+
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	9.498,25	9.498,25+
DEVEDORES DA ENTIDADE	71.571,31	29.598,45	-42.072,86-	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPRAR	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	9.598,21	16.024,52	6.426,31+	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00
DESPESAS A REGULIZAR	0,00	124,31	124,31+				
DESPESAS JUDICIAIS	9.598,21	15.810,21	6.212,00+				
CHEQUES EM COBRANÇA	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	9.489.241,95	9.528.688,92	39.446,97+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.489.892,95	2.592.128,05	111.458,30+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	863.224,88	671.882,88	-111.458,30-	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.626.455,17	1.920.455,17	0,00				
CREDITOS	3.942.388,74	2.763.545,38	-77.123,36-				
DÍVIDA ATIVA	3.942.388,74	2.763.545,38	-77.123,36-				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	167.162,86	184.325,41	17.112,35+				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOBARDADOS	167.162,86	184.325,41	17.112,35+				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	9.391.368,22	9.809.479,86	418.111,64+	SOMA DO PASSIVO REAL	307.795,01	303.154,73	-4.640,28-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMÔNIO (Passivo Real + Descoberto)				PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	1.683.573,21	9.506.325,13	7.822.751,92+
Total:	9.391.368,22	9.809.479,86	418.111,64+	Total:	9.391.368,22	9.809.479,86	418.111,64+

Salvador - BA, 31 de dezembro de 2013
 Maria Luiza de Castro Almeida
 Presidente
 COREN-BA 14.402
 CPF: 166.577.275-91

Melquíades Cruz Costa
 Tesoureiro
 COREN-BA 132.391-7E
 CPF: 148.295.545-04

Luiz Alberto da Silva Araújo
 Coordenador Contábil
 CRC-BA 15.877
 CPF: 388.258.175-87

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN / BA
CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	2.988.791,04	PASSIVO FINANCEIRO	303.154,73
DISPONIVEL	288.781,03	DIVIDA FLUTUANTE	263.668,38
BANCOS-CORRETORES	81.731,83	RESTOS A PAGAR	174.671,27
BANCOS-CARRECADACAO	188.075,86	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CONSIGNACOES	42.189,94
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.728.468,38	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	76.797,17
BANCOS-CVINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	9.486,35
BANCOS-CVINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.728.468,38	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	9.486,35
REALIZAVEL	25.506,45	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSAVELIS	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEQUENTE	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	29.506,45	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	18.034,52		
DESPESAS A REGULARIZAR	124,31		
DESPESAS JUDICIAS	15.912,21		
CHEQUES EM COBRANCA	0,00		
ATIVO PERMANENTE	8.539.888,82	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.482.158,05	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	871.682,88	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	1.420.455,17		
CREDITOS	3.763.243,36		
DIVIDA ATIVA	3.763.243,36		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	184.305,41		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	184.305,41		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	8.600.479,86	SOMA DO PASSIVO REAL	303.154,73
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	8.297.325,13
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontado)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	
Total:	8.600.479,86	Total:	8.600.479,86

Salvador - BA, 31 de Dezembro de 2013
 Maria Luiza de Barros Almeida
 Presidente
 COREN-BA 14.402
 CPF: 165.577.275-91

Maria Jéssica Cruz Costa
 Tesoureira
 COREN-BA 132.391-TE
 CPF: 148.295.345-04

Luiz Alberto da Silva Araújo
 Coordenador Contábil
 CRC-BA 15.877
 CPF: 388.559.175-87

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN/BA

CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.27 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	82.000,00+	80.184,88+	80.184,88+	21.835,34+
3.1.32.28 - Passagens e Transportes	188.400,00+	151.858,90+	151.858,90+	7.741,10+
3.1.32.09 - Reparo Adap. e Cons. Bens Móveis e Imóveis	25.500,00+	21.805,50+	21.805,50+	3.673,80+
3.1.32.10 - Serviço de Divulgação e Imprensa	421.447,80+	287.765,63+	287.765,63+	133.681,87+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e Tv	26.447,80+	2.700,30+	2.700,00+	22.747,00+
3.1.32.10.02 - Confecção de Revista	117.000,00+	108.700,00+	108.700,00+	8.299,00+
3.1.32.10.05 - Fotografia e Vídeo	11.000,00+	898,00+	898,00+	10.102,00+
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	208.000,00+	184.064,70+	184.064,70+	23.935,30+
3.1.32.10.07 - Publicações Médicas	40.000,00+	13.298,30+	13.298,00+	26.702,00+
3.1.32.10.08 - Serviço de Impressão	22.000,00+	7.769,30+	7.768,93+	14.231,07+
3.1.32.11 - Serviço de Sel. Tram. e Orientação Profissional	88.000,00+	43.191,53+	43.191,52+	44.808,48+
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	88.000,00+	43.191,52+	43.191,52+	44.808,48+
3.1.32.12 - Serviços Médicos, Hospital, Osteopatia e Farm	8.000,00+	300,00+	300,00+	7.699,00+
3.1.32.14 - Despesas Múltiplos de Pronto Pagamento	12.000,00+	11.038,90+	11.038,90+	961,10+
3.1.32.15 - Festiv. Recep. Hosped. Homens	3.000,00+	2.808,00+	2.808,00+	192,00+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.100,00+	8.898,95+	8.898,95+	2.201,05+
3.1.32.17 - Cong. Cons. Conferências e Simposios	118.000,00+	113.849,50+	113.849,50+	4.150,50+
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Penalidades	25.000,00+	20.392,89+	20.392,89+	4.607,11+
3.1.32.20 - Serviços de Informática	18.000,00+	15.833,80+	15.833,80+	3.166,20+
3.1.32.21 - Locação de Software	28.000,00+	33.831,84+	33.831,84+	4.188,36+
3.1.32.22 - Serviços de microfilmagem e seqü	1.000,00+	369,57+	369,57+	630,43+
3.1.32.23 - Locação de bens móveis	16.000,00+	2.810,00+	2.810,00+	1.310,00+
3.1.32.24 - Custas Judiciais	15.500,00+	1.442,38+	1.442,38+	12.057,62+
3.1.32.27 - Despesas ut Condôminos	3.130,70+	3.130,00+	3.130,00+	0,70+
3.1.32.28 - Intermediação de Escolas	24.000,00+	23.437,65+	23.437,65+	562,35+
3.1.32.32 - DESP.CREMIOS, REPRESENTAÇÕES	627.306,00+	618.282,45+	618.282,45+	9.023,55+
3.1.32.32.01 - Diárias	38.900,00+	28.430,00+	28.430,00+	1.270,00+
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	18.900,00+	18.631,00+	18.630,00+	270,00+
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	10.000,00+	10.000,00+	10.000,00+	0,00
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.32.02 - Passagens	29.000,00+	21.697,45+	21.697,45+	7.302,55+
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	22.000,00+	16.839,34+	16.839,34+	5.160,66+
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	7.000,00+	4.857,11+	4.857,11+	2.142,89+
3.1.32.32.03 - Aux. Representações	384.700,00+	384.840,00+	384.840,00+	50,00+
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	286.580,00+	286.580,00+	286.580,00+	0,00
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	98.120,00+	98.260,00+	98.260,00+	140,00+
3.1.32.32.04 - Grat. Presença em Plenário - JETON	62.700,00+	62.625,00+	62.625,00+	75,00+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	62.700,00+	62.625,00+	62.625,00+	75,00+
3.1.32.33 - CONG.SEM EVENTOS E OUT.ATIVIDADES	657.200,00+	627.062,00+	627.062,00+	30.138,00+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	365.100,00+	368.823,95+	368.823,95+	16.276,08+
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	80.500,00+	86.300,00+	86.300,00+	13.700,00+
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	62.500,00+	81.894,00+	81.894,00+	9.180,00+
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	242.100,00+	240.639,95+	240.639,95+	1.460,05+
3.1.32.33.02 - Passagens Nacionais	172.100,00+	158.238,00+	158.238,00+	13.861,99+
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	67.000,00+	48.368,79+	48.368,79+	7.031,21+
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	35.100,00+	33.968,37+	33.968,37+	1.131,63+
3.1.32.33.02.03 - Funcionários	80.000,00+	76.000,84+	76.000,84+	3.999,16+
3.1.32.35 - Despesas Bancárias	201.000,00+	194.684,02+	194.684,02+	6.315,98+
3.1.32.35.01 - Com cobrança	170.000,00+	165.426,64+	165.426,64+	4.573,36+
3.1.32.35.02 - Tarifas	31.000,00+	29.257,38+	29.257,38+	1.742,62+
3.1.32.99 - Outros Serv. Terç. e Encargos Diversos	2.000,00+	2.018,52+	2.018,52+	18,52+
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.394.868,34+	3.308.442,91+	3.308.442,91+	86.425,43+
3.2.99.99 - Diversas Transferências Correntes	3.394.868,34+	3.308.442,91+	3.308.442,91+	86.425,43+
3.2.99.01 - Cota COREN	3.394.868,34+	3.308.442,91+	3.308.442,91+	86.425,43+
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00+	58.588,00+	58.588,00+	181.412,00+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	240.000,00+	58.588,00+	58.588,00+	181.412,00+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00+	0,00	0,00	20.000,00+
4.1.10.01 - Obras e Instalações	20.000,00+	0,00	0,00	20.000,00+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00+	58.588,00+	58.588,00+	161.412,00+
4.1.20.01 - Veículos	75.000,00+	0,00	0,00	75.000,00+
4.1.20.02 - Maq. e Aparelhos de Escritório	22.980,00+	12.203,00+	12.203,00+	9.787,00+




Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN/BA
CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 3
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per. Exercício	Diferença
4.1.20.33 - Bibliotecas e Objetos de Arte	2.000,00+	0,00	2.000,00+
4.1.20.06 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	18.000,00+	4.189,00+	11.811,00+
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	40.000,00+	3.854,00+	36.146,00+
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	50.000,00+	35.972,00+	14.028,00+
4.1.20.20 - Utensílios de copa e cozinha	5.000,00+	2.390,00+	2.610,00+
4.1.20.99 - Outros bens móveis	10.000,00+	0,00	10.000,00+
Total:	13.888.224,04+	12.681.257,53+	1.187.066,51+

Salvador - BA, 31 de dezembro de 2013.
 Maria Luiza de Castro Almeida
 Presidente
 COREN-BA 14.402
 CPF: 165.577.275-91

Mônica Cruz Costa
 Tesoureira
 COREN-BA 132.391-7E
 CPF: 146.295.345-04

Luiz Alberto da Silva Araújo
 Coordenador Contábil
 CRC-BA 15.877
 CPF: 388.558.175-87

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN / BA
CNPJ: 15.679.277/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

 Página: 1
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.868.324,04 -	13.233.562,18 -	13.233.562,18 -	634.761,86 -
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.408.807,82 -	9.754.718,81 -	9.754.718,81 -	653.888,91 -
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.408.807,82 -	9.754.718,81 -	9.754.718,81 -	653.888,91 -
1.2.10.01 - Anuidade Pessoa Física do Exercício	10.389.175,88 -	9.736.338,84 -	9.736.338,84 -	652.836,04 -
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas Exercício	8.819.813,87 -	8.267.327,72 -	8.267.327,72 -	252.486,15 -
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar de Enfermagem	1.601.094,89	1.396.468,78	1.396.468,78	4.025,91
1.2.10.01.01.02 - Técnico de Enfermagem	4.308.017,08	4.255.600,78	4.255.600,78	102.398,27
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	2.980.702,92	2.415.298,15	2.415.298,15	145.403,87
1.2.10.01.02 - Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anterior	1.579.367,01 -	1.489.008,12 -	1.489.008,12 -	410.348,89 -
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar de Enfermagem	488.762,62	375.117,92	375.117,92	115.634,70
1.2.10.01.02.02 - Técnico de Enfermagem	875.387,45	702.811,28	702.811,28	187.576,17
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	520.916,94	389.279,92	389.279,92	127.016,02
1.2.10.02 - Anuidade de Pessoas Jurídicas	9.436,64 -	16.382,77 -	16.382,77 -	8.946,13+
1.2.10.02.01 - Anuidade Pessoas Jurídicas do Exercício	9.436,64	16.382,77	16.382,77	8.946,13
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	288.858,79 -	277.041,30 -	277.041,30 -	11.809,49 -
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.104,00 -	3.104,00 -	3.104,00 -	0,00 -
1.3.10.01 - Aluguel	3.104,00	3.104,00	3.104,00	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	285.746,79 -	273.937,30 -	273.937,30 -	11.809,49 -
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	284.746,79	273.773,92	273.773,92	10.972,78
1.3.20.05 - Juros e Correção Monetária Caderneta Poupança	1.000,00	163,38	163,38	836,62
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.364.896,82 -	1.489.879,54 -	1.489.879,54 -	129.682,72+
1.6.10.00 - Serviços Administrativos	1.364.896,82 -	1.489.879,54 -	1.489.879,54 -	129.682,72+
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	588.395,80	680.163,15	680.163,15	101.767,35
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	875,86	9.976,00	9.976,00	9.100,12
1.6.10.03 - Expedição de Cartões e Cédulas	361.441,00	572.424,93	572.424,93	10.983,93
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	3.790,54	6.165,89	6.165,89	2.375,35
1.6.10.05 - Outras Rendas	290.393,00	238.859,57	238.859,57	50.533,43
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.809.949,00 -	1.716.222,73 -	1.716.222,73 -	89.746,27 -
1.9.01.00 - Outras Receitas	0,00 -	31.813,26 -	31.813,26 -	31.813,26+
1.9.01.01 - Outras Receitas	0,00	8.297,56	8.297,56	8.297,56
1.9.01.02 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	23.515,70	23.515,70	23.515,70
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SOBRE ANUIDADE	832.274,88 -	837.670,72 -	837.670,72 -	5.396,06+
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	832.274,88 -	837.670,72 -	837.670,72 -	5.396,06+
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM e Anuid. P. Física	832.274,88	837.670,72	837.670,72	5.396,06
1.9.40.00 - RECEITA DA DíVIDA ATIVA	973.894,34 -	846.738,75 -	846.738,75 -	126.856,99 -
1.9.40.01 - DíVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	506.267,28 -	976.234,43 -	976.234,43 -	43.967,19+
1.9.40.01.01 - Anuidades	402.399,98	962.431,06	962.431,06	160.031,07
1.9.40.01.02 - Multas	36.230,88	787,45	787,45	25.443,21
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	77.640,00	7.015,92	7.015,92	70.624,08
1.9.40.02 - DíVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	467.627,06 -	276.504,32 -	276.504,32 -	190.822,74 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	383.043,50	180.894,93	180.894,93	202.108,57
1.9.40.02.02 - Multas	10.186,42	6.572,27	6.572,27	3.613,95
1.9.40.02.03 - Juros	74.397,14	89.037,12	89.037,12	14.639,98
Total Executado a Melhor				392.218,28
Total Executado a Menor				1.006.979,11
Total:	13.868.324,04 -	13.233.562,18 -	13.233.562,18 -	634.761,86 -

 Salvador - BA, 31 de dezembro de 2013.
 Maria Luíza de Castro Almeida
 Presidente
 COREN-BA 14.402
 CPF: 165.577.275-91

 Maria Joaze Cruz Costa
 Tesoureira
 COREN-BA 132.391-7E
 CPF: 146.295.345-04

 Luiz Alberto de Siqueira Araujo
 Coordenador Contábil
 CRC-BA 15.877
 CPF: 388.558.175-87

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não existem outras informações de natureza relevante para serem divulgadas pelo COREN/BA



**Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão**

Introdução

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN/CE) exerce suas atribuições em todo o Estado do Ceará regido pelas Leis Federais, Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e por seu Regimento Interno, tendo como sede e foro a cidade de Fortaleza – Ce à Rua Mário Mamede, 609 - Fátima.

O COREN/CE ao longo da atual gestão tem procurado incentivar o desenvolvimento profissional, proteção e valorização da Enfermagem, por meio de ações que visam o incremento do registro e fiscalização da classe.

Ressalta-se que o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem não recebe subvenções do Governo e goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços nos termos do artigo 150 da Constituição Federal.

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, baseado nas metas e projetos estipulados para o ano de 2013, e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012), bem como a minuta interna final do Tribunal de Contas da União, ainda não aprovada, mas que será avaliada pelos Ministros daquele tribunal. As informações foram levantadas e consolidadas pela Comissão de Tomada de Contas, com auxílio da Gerência Administrativa, e este documento está estruturado da mesma forma da Portaria TCU 175/2013, que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

No que se refere à prestação de contas de 2013, de forma obrigatória, o Conselho Federal de Enfermagem realizou nos meses de setembro/2013 e janeiro/2014 reunião e treinamento para que fosse definido um padrão de elaboração do referido Relatório, visto ser o primeiro Relatório e não possuir parâmetros anteriores.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE
1.1 Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ			
Denominação Abreviada: COREN-CE			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 06.572.788/0001-97	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(085) 3105-7866	(085) 3105.7857	
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-ce.com.br,			
Página na Internet: http://www.coren-ce.org.br			
Endereço Postal: Rua Mário Mamede Nº 609, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-000, Fortaleza € CE.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973			
Regimento Interno aprovado pela decisão de COREN-CE 021/2012 homologada pela decisão COFEN 029/2013.			
Plano de Cargos, Carreiras e Salários aprovado pela Decisão COREN/CE nº 22/2010.			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008.			
Três subseções situadas, cada uma, em Crato, Limoeiro e Sobral, todos Municípios do Estado do Ceará.			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
não aplicável		não aplicável	

QUADRO A.1.1.3 - IDENTIFICAÇÃO €RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

(A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO CONSELHO FEDERAL)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Texto			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Texto			
Denominação Abreviada: Texto			
Código SIORG: 99999	Código na LOA: 99999	Código SIAFI: 99999	
Natureza Jurídica: Vide relação no texto descritivo		CNPJ: 99.999.999/9999-99	
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE			Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de Contato:	(099) 9999-9999	(099) 9999-9999	(099) 9999-9999
Endereço Eletrônico: nome@endereçonaInternet			
Página na Internet: http://www.endereçonaInternet			
Endereço Postal: Logradouro, CEP, Cidade e Unidade da Federação			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: N			
Denominação Completa: Texto			
Denominação Abreviada: Texto			
Código SIORG: 99999	Código na LOA: 99999	Código SIAFI: 99999	
Natureza Jurídica: Vide relação no texto descritivo		CNPJ: 99.999.999/9999-99	
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE			Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de Contato:	(099) 9999-9999	(099) 9999-9999	(099) 9999-9999
E-mail: nome@endereçonaInternet			
Página na Internet: http://www.endereçonaInternet			
Endereço Postal: Logradouro, Cep, Cidade e Unidade da Federação			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
999999			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
99999			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
999999	99999		

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, COREN/CE, é uma autarquia federal prestadora de serviço de caráter público, instalado em 19/08/1975 através da Portaria COFEN nº 01, de 04 de agosto do mesmo ano, que deu cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei 5.905, de 12/07/1973.

Da Finalidade:

O COREN/CE é responsável perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem. Tendo por finalidade precípua disciplinar, legalizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem, em sua jurisdição, observadas as normas jurídicas e as diretrizes gerais do COFEN.

Da Competência:

Conforme Art. 18. do Regimento Interno desta Autarquia, compete ao COREN/CE:

- I - Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

- III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV - Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI - Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII - Expedir a carteira e cédula profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - Fixar o valor da anuidade, observando Resolução do COFEN;
- XII - Apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
- XIV - Exercer as funções de órgão consultor em assunto do âmbito local, observadas as diretrizes do COFEN;
- XV - Fiscalizar empresas que atuam na área de Enfermagem exigindo condições para que este exercício seja de acordo com a Legislação Específica e Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, procedendo o devido encaminhamento;
- XVI - Aprovar Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;
- XVII - Dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial do Estado, nos casos exigidos em lei;
- XVIII - Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de enfermagem;
- XIX - Apoiar o desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem;
- XX - Promover articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas do Estado do Ceará, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;
- XXI - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em Lei ou pelo COFEN.

Missão do COREN-CE

Fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Enfermagem, buscando melhores soluções para garantir a valorização profissional, protegendo os interesses da sociedade e resguardando os princípios éticos inerentes à classe, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida dos profissionais da Enfermagem.

Visão do COREN-CE

Garantir a valorização profissional e resguardar os direitos e deveres, além dos princípios éticos inerentes à categoria, oferecendo serviços com qualidade e transparência, buscando ser visto como parceiro constante dos profissionais da Enfermagem.

Principais Atividades

As principais atividades desenvolvidas pelo COREN/CE são:

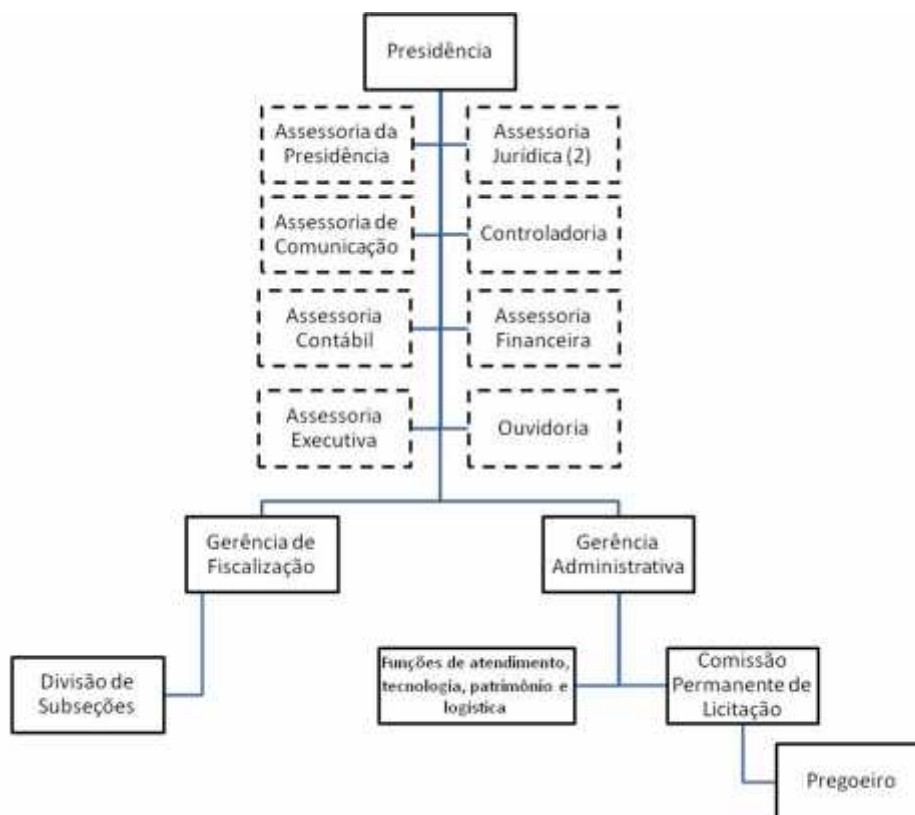
- deliberar sobre inscrição no Conselho, bem como o seu cancelamento;
- disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
- propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- fixar o valor da anuidade;
- apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

- exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos nos Regionais				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias).				
<i>Estado</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
CE	17.762	21.018	13.187	51.967

1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,



a) ASSESSORIAS: As assessorias técnicas são exercidas por ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração. Definidos como um conjunto de atribuições e tarefas específicas, exercidas em critério de confiança, de natureza transitória, que, apesar de não estarem restritos a funcionários do Quadro de Carreira do COREN/CE, deve contemplá-los em sua nomeação, conforme normativos vigentes emitidos pelo COFEN. Abaixo segue a descrição das Assessorias do COREN/CE, hoje preenchidas, e as atribuições de cada uma:

a.1) Assessoria da Presidência: assessorar a Presidência do Órgão em seus projetos diretos, propiciando o sucesso das ações;

a.2) Assessoria Jurídica: assessorar o Plenário, a Diretoria e o Presidente nos assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos, propondo normas, medidas e diretrizes;

a.3) Assessoria de Comunicação: Planejar, criar, organizar e coordenar as ações de comunicação com os diferentes públicos do Conselho, analisar os resultados dessas ações a fim de estabelecer um estreitamento da relação entre o órgão, seus colaboradores e toda a sociedade;

a.4) Assessoria Executiva: Assessorar os setores do Conselho nas atividades de atendimento ao público em geral;

a.5) Assessoria Contábil: assessorar a Presidência nos assuntos contábeis, relacionados à rotina contábil-financeira do COREN/CE;

a.6) Assessoria Financeira: assessorar a Presidência do Órgão no que diz respeito às informações financeiras;

a.7) Ouvidoria: atender os profissionais da enfermagem, como canal direto com o COREN/CE, ouvindo suas opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias;

As células de composição da estrutura administrativa têm atribuições definidas como segue:

b) Gerência Administrativa: assessorar a Presidência nos assuntos administrativos, relacionados à rotina administrativa geral do COREN/CE;

c) Gerência de Fiscalização: planejar e gerenciar todo o Processo Fiscalizatório do Conselho, tanto na Sede quanto nas Subseções;

d) Presidência da Comissão de Licitação: gerenciar a Comissão Permanente de Licitação, coordenando todos os processos licitatórios;

Além das assessorias técnicas criadas e preenchidas por nomeação da Presidência, o PCCS do COREN/CE prevê, ainda, FUNÇÕES GRATIFICADAS que são caracterizadas como a soma geral de atribuições e tarefas específicas, exercidas sob critério de confiança, de natureza transitória, cujo provimento é restrito a ocupante do Quadro de Carreira do COREN/CE, nomeado através de ato administrativo pela Presidência. São funções gratificadas no COREN/CE:

- a) **Pregoeiro:** Realizar os procedimentos relacionados aos pregões do COREN/CE;
- b) **Chefia de Subseções:** Assessorar, no âmbito das Subseções e local, ao Gerente de Fiscalização em todas as suas atribuições referentes ao processo de Fiscalização.

A admissão de novos funcionários no quadro permanente do COREN/CE ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, a ser realizado de acordo com a legislação vigente, sendo obedecida rigorosamente, para fins de contratação, a ordem de classificação obtida no concurso. As admissões serão efetuadas no nível inicial da respectiva Faixa Salarial a que pertence o cargo, sendo efetivada mediante contrato de experiência, conforme faculta o art. 443, parágrafo 2º, c, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Os cargos efetivos existentes e suas atribuições são:

- a) **Fiscal:** realizar visitas fiscalizatórias a entidades públicas e privadas, ambulatórios, creches, asilos e indústrias e fiscaliza e fornece orientações específicas ao exercício profissional;
- b) **Técnico Administrativo:** auxiliar na execução de tarefas pertinentes ao processo administrativo do departamento em que se encontra em atividade profissional;
- c) **Técnico em Informática:** atuar na área de tecnologia da informação, garantindo o pleno funcionamento do sistema, sua manutenção, segurança, armazenamento e eficácia, em todos os setores do COREN/CE;

d) Assistente Administrativo: realizar serviços administrativos em geral relacionados com as atividades do COREN/CE;

e) Motorista: Conduzir os veículos que compõem a frota do COREN/CE, vinculados à atividade de fiscalização do exercício profissional.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

A equipe do COREN/CE, em atenção à deliberação da gestão da entidade, além da observação dos preceitos do COFEN, foi coadjuvante na implantação e acompanhamento de uma série de ações de valorização da profissão, com o fortalecimento de ações de registro e fiscalização, com a modernização de processos e pelo investimento em gestão de pessoas, garantindo, assim a qualidade de atendimento ao cliente externo e satisfação do cliente interno.

No que diz respeito ao Planejamento Estratégico Geral, o COREN/CE ainda não dispõe de planejamento estruturado, possuindo apenas o planejamento estratégico de fiscalização, atuando nas demais áreas de acordo com as premissas normativas.

O Planejamento estratégico do COREN-CE é norteado pela atividade de fiscalização visto que a finalidade precípua do órgão é disciplinar, legalizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem, em sua jurisdição. Para tanto é realizado anualmente um encontro na sede do Conselho onde, junto com a coordenação, os 15 fiscais enfermeiros (incluindo a sede e as 03 (três) subseções nos municípios de Crato, Limoeiro e Sobral) discutem os principais problemas, infrações, os melhores resultados de todas as instituições fiscalizadas no Estado, bem como analisam e avaliam a efetividade das ações do departamento de fiscalização.

O desafio de 2013 foi a implantação do PAD €Processo Administrativo e, por isso, o objetivo do planejamento foi realizar fiscalização e retornos, durante o ano em

40% das instituições de saúde cadastradas no sistema Incorp de responsabilidade do fiscal do COREN-CE, seja na sede ou subseção. Além de: fiscalizar as instituições onde são desenvolvidas atividades de Enfermagem em todos os municípios do Estado do Ceará; determinar que o fiscal se responsabilize e acompanhe as Instituições de Saúde e/ou municípios a ele designados pela Coordenação do Departamento de Fiscalização; permitir que o fiscal desenvolva um planejamento efetivo de suas horas de trabalho; trabalhar em consonância com normas existentes (Resoluções, Leis, Decretos, Regimento Interno do Departamento de Fiscalização); cumprir o quantitativo de fiscalizações estabelecidas como referência; implementar o PAD nas fiscalizações dos Hospitais de Grande, Médio e Pequeno Porte e nas instituições que apresentam problemas administrativos e/ou éticos; ter como meta para 2013 fiscalizar 40% das instituições do Planejamento individual em virtude da implantação do Processo Administrativo €PAD.

Pode-se destacar que em 2013 o COREN-CE realizou:

- 726 fiscalizações
- 661 Instituições fiscalizadas
- 1.180 PADs manuseados
- 453 PADs abertos

Algumas ações foram desenvolvidas para que o objetivo fosse efetivamente alcançado:

- Inspeccionar todas as instituições hospitalares de grande porte com implementação de relatório circunstanciado através do PAD no primeiro semestre;
- Atender os prazos durante fiscalização, conforme Manual de Fiscalização do COFEN, Resolução COFEN N° 374/2011;
- Planejar o cronograma anual de viagens de rotina dos fiscais da sede e subseções, de acordo com os municípios determinados no Plano Tático a serem fiscalizados no ano 2013;

- Analisar e aprovar cronograma quinzenal de fiscalizações e atividades de responsabilidade do fiscal que deverá ser entregue a Coordenação do departamento no 1º e no 15º dia útil de cada mês;
- Avaliar bimestralmente as ações fiscalizatórias, de acordo com as planilhas enviadas mensalmente pelos fiscais a Coordenação;
- Identificar os problemas das Instituições através das planilhas e dar segmento para os demais setores do COREN-CE e/ou outros órgãos;
- Identificar se o plano operacional está sendo satisfatório ou se precisa de ajustes;
- Realizar realinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de fiscalização.

Como fator determinante podemos citar a priorização de visitas de inspeção em todas as instituições hospitalares de grande porte com implementação de relatório circunstanciado através do PAD no primeiro semestre; ao atendimento dos prazos durante fiscalização, conforme Manual de Fiscalização do COFEN, Resolução COFEN Nº 374/2011; ao planejamento do cronograma anual de viagens de rotina dos fiscais da sede e subseções, de acordo com os municípios determinados no Plano Tático a serem fiscalizados no ano 2013; a avaliação bimestralmente as ações fiscalizatórias, de acordo com as planilhas enviadas mensalmente pelos fiscais a Coordenação; a identificação de problemas das Instituições através das planilhas e dar segmento para os demais setores do COREN-CE e/ou outros órgãos; a identificação se o plano operacional está sendo satisfatório ou se precisa de ajustes; a realização de realinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de fiscalização e a elaboração de cronograma para cada fiscal do Conselho com acompanhamento mensal das ações desenvolvidas.

Podemos acompanhar os resultados nos gráficos a seguir:

Gráfico I: Percentual de municípios fiscalizados.



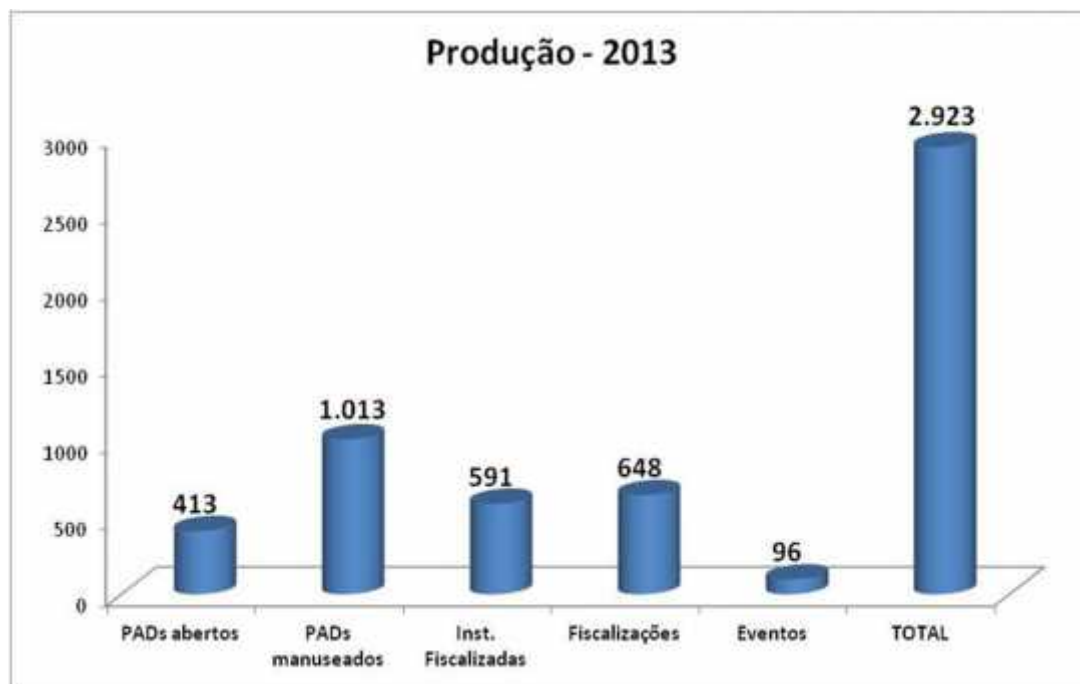
Nota: Dados fornecidos pelo setor de Fiscalização.

Gráfico II: Percentual de Hospitais fiscalizados.



Nota: Dados fornecidos pelo setor de Fiscalização.

Gráfico III: Processos abertos/instaurados em 2013.



Nota: Dados fornecidos pelo setor de Fiscalização.

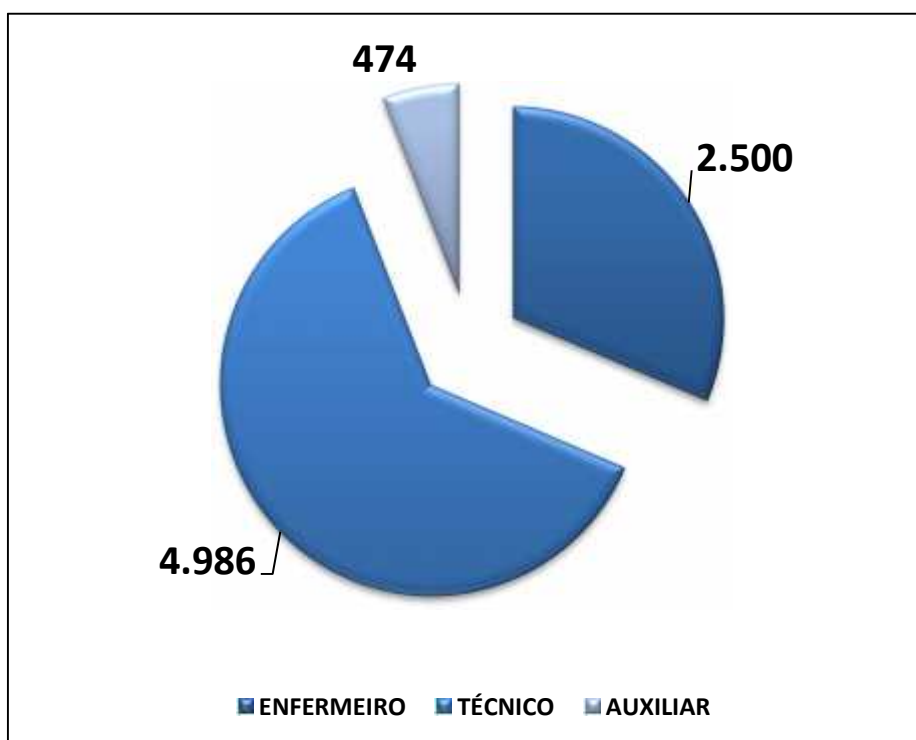
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Para subsidiar as atividades de fiscalização o Conselho possui ainda áreas afins que desenvolvem as atividades, que são os setores de: Atendimento, Registro e Cadastro, Departamento de Negociação e Cobrança, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação.

a) Setores de Atendimento, Registro e Cadastro

Foram realizados 311.079 atendimentos sendo efetuadas 8.063 inscrições divididas entre 103 Pessoas Jurídicas, 2.500 Enfermeiros, 4.986 Técnicos de Enfermagem e 474 Auxiliares de Enfermagem.

Gráfico IV: Inscrições realizadas em 2013, por categoria.



Nota: Dados do sistema INCORP

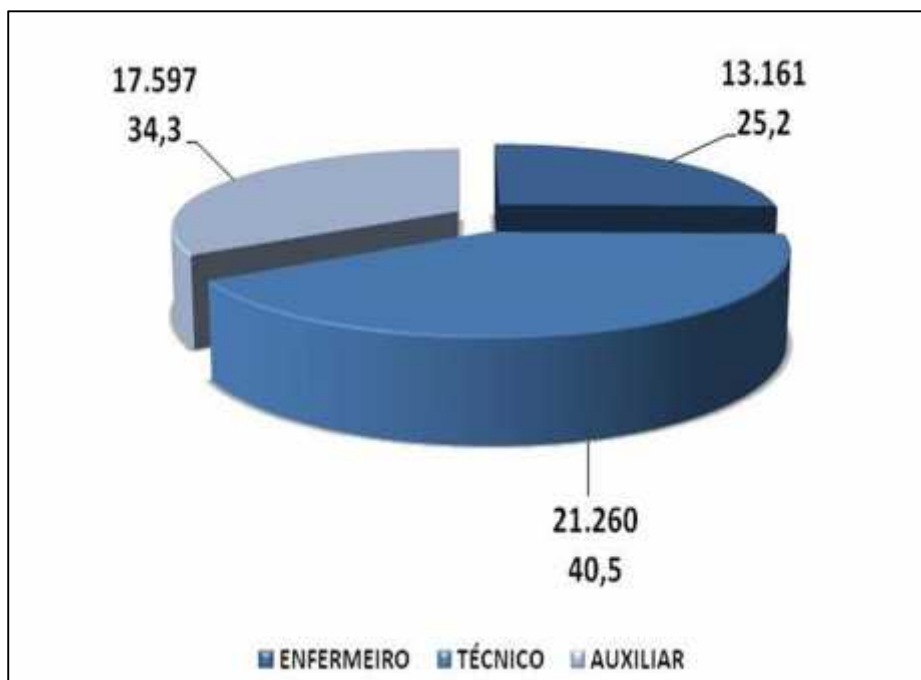
As inscrições de profissionais da Enfermagem no estado do Ceará vêm crescendo anualmente em torno de 13%. Em 2013 não foi diferente e o COREN-CE foi reconhecido e elevado ao nível de Grande Porte por parte do Conselho Federal de Enfermagem.

A elevação, destinada aos Conselhos Regionais no Brasil, é feita automaticamente pelo Conselho Federal sempre que a representação estadual ultrapassa a marca de 50 mil inscritos na região a qual atua. No caso do Ceará, essa marca foi ultrapassada ainda em junho, onde atingimos os 50.004 inscritos, e a confirmação da elevação se deu no final do mesmo mês.

Para o estado esta elevação significa uma maior representatividade a nível federal, ou seja, maior visibilidade não só para o Conselho, mas os profissionais de enfermagem do estado. Cabe ressaltar que esta representação da região Nordeste era apenas dos estados de Pernambuco e Bahia.

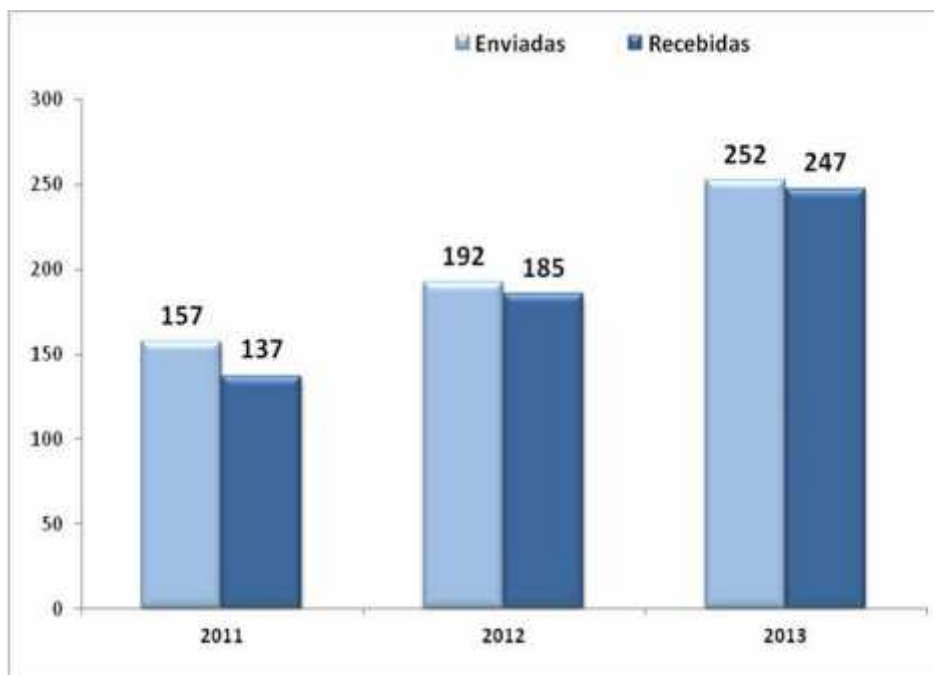
Até o final do ano de 2013 o COREN-CE inscreveu 52.018 profissionais de enfermagem divididos conforme mostra o gráfico a seguir:

Gráfico V: Quadro Geral de inscritos, por categoria.



Nota: Dados do sistema INCORP

Dentro deste quantitativo podemos destacar profissionais que vieram de outros estados que totalizou 252 inscrições e que foram transferidos para outros estados, 247 profissionais:

Gráfico VI: Quadro Geral transferidos.

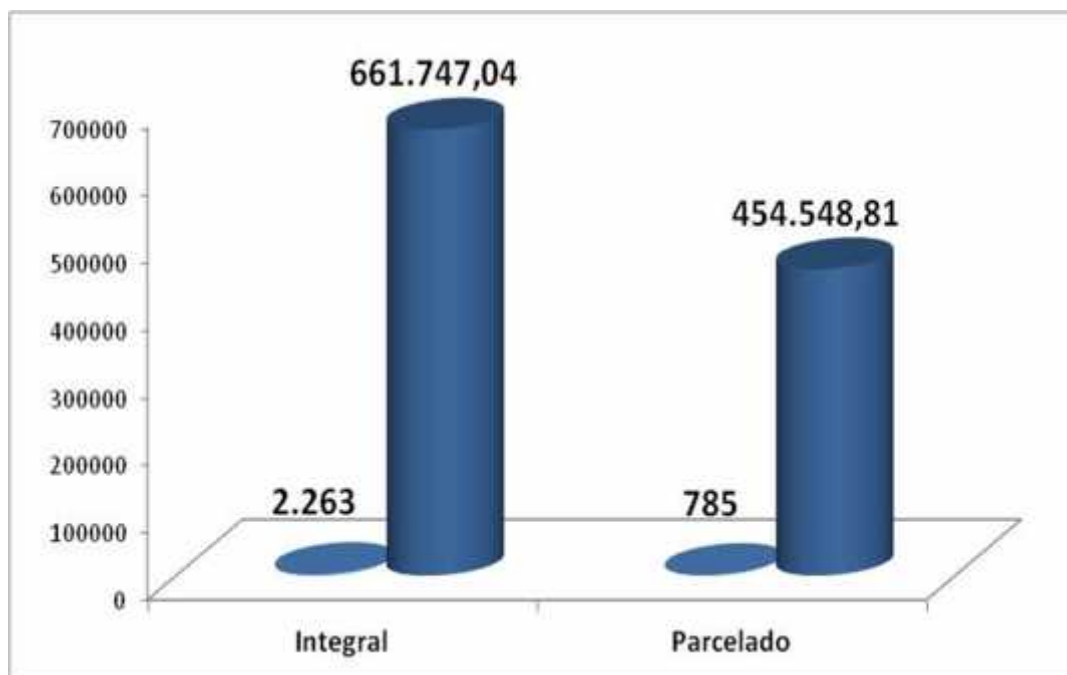
Nota: Dados do sistema INCORP

b) Departamento de Negociação e Cobrança

O setor de Negociação completou seu primeiro ano de criação e vem se firmando como departamento criado, não apenas com o intuito de arrecadar, mas para proporcionar ao profissional maior facilidade e comodidade na expedição e recebimento de boletos, dando mais opções de envio. Bem como esclarecer diversas dúvidas sobre como e por quê pagar anuidade ao seu conselho de classe. O DENCOP, como é conhecido, no ano de 2013 deu continuidade às atividades que já haviam sendo desenvolvidas e realizou também novas atividades. Foram 24.828 atendimentos sendo 26,52% presencial, 25,98% por telefone e 45,50% por e-mail.

No primeiro semestre foram desenvolvidas ações para divulgar a prorrogação do programa REFIS dentre lãs, fixação de cartazes nas instituições de saúde, ligações diárias para os profissionais em débito e envio de e-mails, além dos atendimentos realizados no setor.

O resultado dessas atividades pode ser visto nos números demonstrados nos gráficos abaixo:

Gráfico VII: Quantidade de profissionais e valores do programa REFIS.

Nota: Dados do sistema INCORP

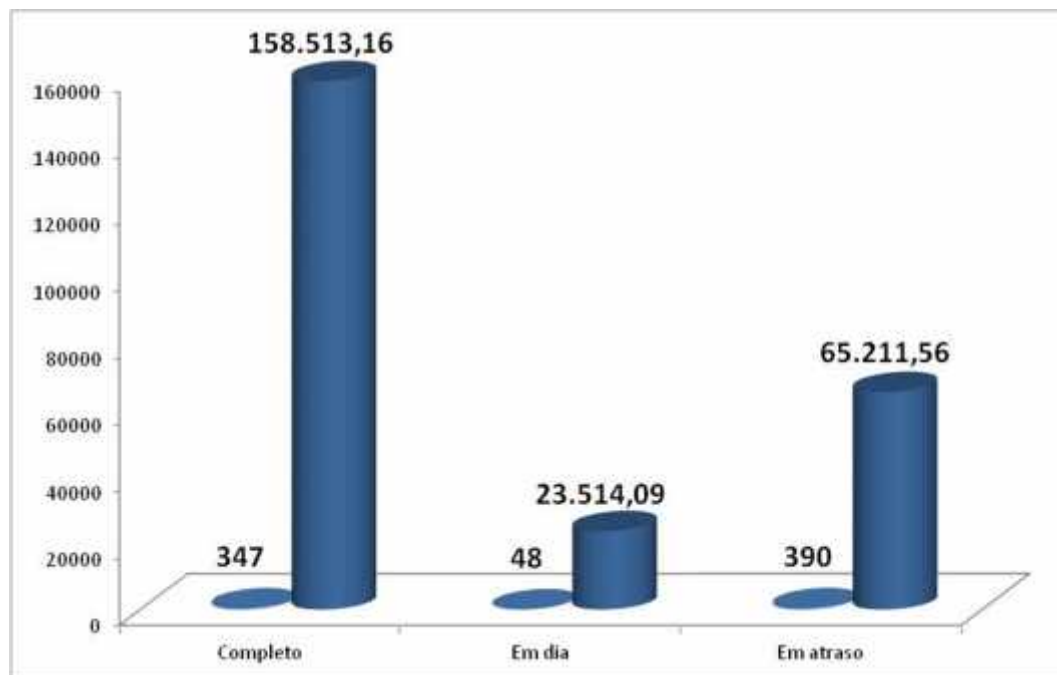
Da negociação integral destaca-se que 95% dos profissionais honraram com o pagamento o que equivale a R\$ 628.726,32 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) arrecadados e 5% não realizaram o pagamento devido perfazendo o total de R\$33.020,72 (trinta e três mil e vinte reais e setenta e dois centavos).

Gráfico VIII: Programa REFIS €pagamento Integral.


Nota: Dados do sistema INCORP

Da negociação parcelada destaca-se que 44% dos profissionais já concluíram o pagamento com o montante de R\$ 158.153,16 (cento e cinquenta e oito, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos), 6% ainda estão pagando que corresponde a R\$ 23.514,09 (vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais) a arrecadar e 50% estão com parcelamento em atraso que equivale a R\$ 65.211,56 (sessenta e cinco reais, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Esse último percentual nos colocou em alerta no que se refere a uma cobrança efetiva de profissionais que já se interessaram por negociar, com isso, foram contratados dois estagiários que diariamente entram em contato com esses profissionais e alimentam o cadastro de cada um no sistema INCORP para que possamos desenvolver outras estratégias de cobrança.

Gráfico IX: Programa REFIS €pagamento Parcelado.


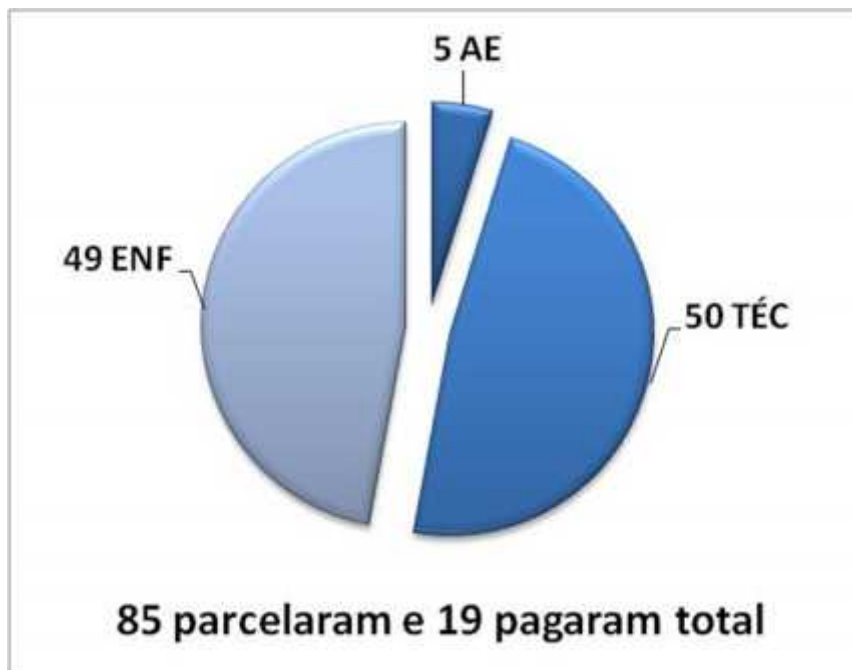
Nota: Dados do sistema INCORP

No segundo semestre, em parceria com a Assessoria Jurídica do conselho e Justiça Federal do estado do Ceará, realizamos a I Semana de Conciliação, onde foram convidados 1.000 profissionais e compareceram 104 pessoas que efetivaram suas negociações com condições especiais, desconto de 100% de juros e multa e com opções de parcelamento. Tais condições foram aprovadas e homologadas pela 32ª ROD do COREN-CE.

Foi negociado o valor de R\$ 95.165,74 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) divididos em 85 negociações que tiveram no mínimo duas e no máximo 24 parcelas.

Embora tenham comparecido apenas 10% dos profissionais convidados, a Semana da Conciliação foi considerada um sucesso dentro da experiência de outros órgãos que já realizaram esta ação e, segundo a própria Justiça Federal. Outro fator que indica o sucesso é o montante acima citado que o Conselho não tinha perspectiva de receber.

Gráfico X: Semana da Conciliação.



Nota: Dados da Gerência Administrativa

c) Procuradoria Jurídica

Com o objetivo de assessorar o Plenário, a Diretoria e o Presidente nos assuntos de natureza jurídica, a Procuradoria Jurídica acompanhou diversos processos contribuindo com a análise de cada um, com a elaboração de pareceres e estudos, propondo normas, medidas e diretrizes para que o Conselho possa desenvolver suas atividades dentro das normas jurídicas.

Gráfico XI: Ações da Procuradoria Jurídica em 2013.

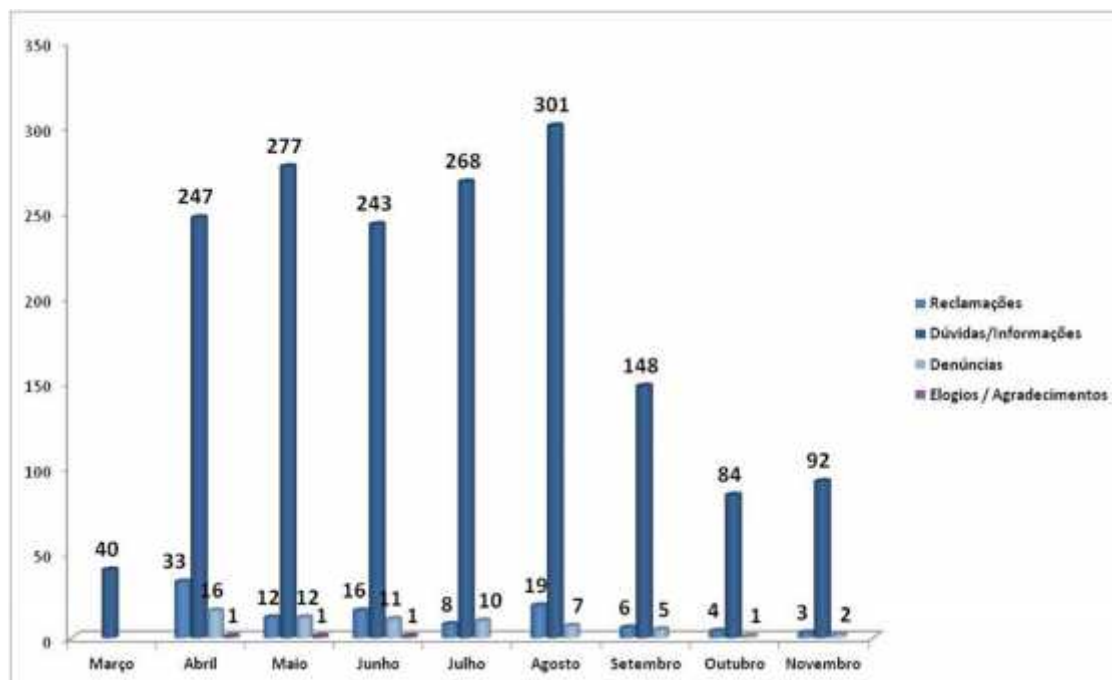
AÇÕES	QUANTIDADE
Pareceres em processos ordinários e especiais	227
Acompanhamento de Processos especiais (registro de processos, rescisões unilaterais e outros)	80
Elaboração e/ou revisão de Portarias	10
Elaboração e/ou revisão de Decisões	15
Elaboração e/ou revisão de Convênios/Acordos/Parcerias	12
Elaboração e/ou revisão de Ofícios	135
Processos Jurídica (ordinários) - Acompanhamento	1304
Processos Jurídica (especiais) - Acompanhamento	90
Processos Jurídica (trabalhista) - Acompanhamento	03
Assessoria em Pregões / Pregoeiro (por processos)	13
Informações Internas de interesse dos demais Setores	16
TOTAL	1905

Nota: Dados fornecidos pela Procuradoria Jurídica

d) Ouvidoria

O setor de Ouvidoria também mudou sua estrutura de pessoal no ano de 2013 e, em março, assumiu a enfermeira Mércia Jucá. A demanda do setor repetiu o feito de 2012 que onde nas ligações predominaram os esclarecimentos de dúvidas e pedidos de informações como que documentos são necessários para registro no COREN, qual horário de funcionamento, quais são os direitos e deveres dos profissionais, que lei regem a categoria, dentre outros.

Gráfico XII: Atendimentos Ouvidoria.



Nota: Dados fornecidos pela Ouvidoria

e) Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação passou por algumas mudanças no ano de 2013 foram contratados um novo assessor e um estagiário da área de publicidade. Ambos forma contratados com o objetivo de aproximar o Conselho dos profissionais através dos diversos meios de comunicação disponível e ainda trabalhar a comunicação interna.

Para alcançar tais objetivos o COREN-CE aderiu às redes sociais. Com perfis em redes como *Facebook* (www.facebook.com/corenceara), *Twitter* (www.twitter.com/corenceara1 ou [@corence1](https://twitter.com/corence1)), *Instagram* (www.instagram.com/coren_ce ou [@coren_ce](https://www.instagram.com/coren_ce)), e as informações passaram a ser em tempo real, aonde quer que o Coren-CE estivesse presente. Exemplo dessas ações foram às informações repassadas durante a Audiência Pública pela Manutenção dos Vetos da presidente Dilma Rousseff realizada no Auditório da Assembleia Legislativa do Ceará com o apoio de sete deputados. Além das ações, os inscritos podem interagir com o Conselho e entre si por meio de mensagens nas redes sociais, ampliando assim também o leque de troca de informações e experiências.

Os números abaixo apresentam as pessoas que comentaram no perfil ou sobre o perfil do Coren-CE no *facebook*. Entre janeiro a junho foram 7.584 pessoas e entre

julho a dezembro o número chegou a 10.506, aumento de 38,5%. O número de seguidores também cresceu de janeiro a junho foram 1.168 novos seguidores e de junho a dezembro o número chegou a 1.518.

Gráfico XIII: Facebook €Comparativo.



Nota: Dados fornecidos pela Assessoria de Comunicação

Em se tratando do alcance total os números apresentam um aumento de 46,6% de pessoas que viram qualquer conteúdo associado à página COREN-CE. Tivemos de janeiro de junho 192.163 pessoas acessando e de junho a dezembro o número chegou a 281.820.

Gráfico XIV: Facebook €Comparativo.



Nota: Dados fornecidos pela Assessoria de Comunicação

Para os funcionários foram criados eventos internos e ações para maior integração como, por exemplo, inauguração do refeitório (espaço exclusivo para os funcionários), campanha de 3.000 curtidores do *facebook*, comemoração do dia das crianças, *Halloween*.

Figura I: Funcionários comemoram o Dia da Criança



Foto: Assessoria de comunicação COREN-CE

O setor ainda pôde contribuir com a concessão/realização de entrevistas da presidente do Conselho em jornais renomados do estado para prestar esclarecimentos à sociedade, desenvolvimento de matérias institucionais para a Revista de Tendências da Enfermagem Profissional (ReTEP), realização de eventos internos e externos do Conselho como Seminário Institucional, Manifestações, Encontros Responsáveis Técnicos, Auxiliares e Técnicos, CBCEnf e criação de artes para divulgação das campanhas, cursos, avisos, parceiros e para impressão de *banners* e *folders* do Conselho.

Figura II: Algumas das artes desenvolvidas pela Assessoria

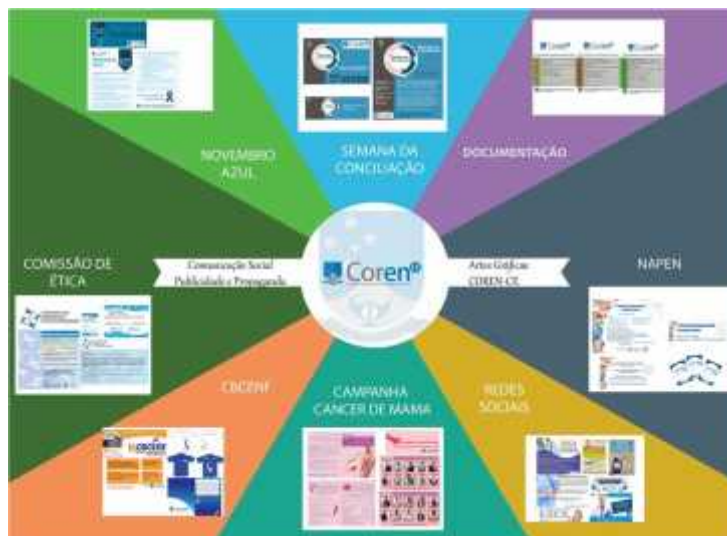


Foto: Assessoria de comunicação COREN-CE

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

Apenas a partir do exercício de 2014, com a aprovação do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará serão adotadas ações para alcançar os objetivos estratégicos, identificando os principais riscos encontrados para o seu atingimento, bem como as ações implementadas para minimizar os riscos identificados.

Através do acompanhamento e gestão da execução das atividades planejadas é que poderão ser apresentados os resultados, as dificuldades, os ajustes necessários ao planejamento estratégico original.

Serão considerados todos os aspectos que influenciem diretamente nas decisões tomadas pela cúpula do Conselho que representem benefícios reais ou potenciais, especificando suas ameaças reais ou potenciais para o alcance do bom desempenho do conselho no exercício.

No rol das principais decisões estratégicas pode-se destacar a implantação de objetivos que permeiam os processos operacionais e que influenciam diretamente no

bom desempenho do conselho e satisfação dos profissionais da enfermagem do estado do Ceará. Por isso, faz-se necessário trabalhar objetivos estratégicos como implantação de gestão de processo, desenvolvimento de ações que permitam alcançar padrões de excelência em atendimento (pessoas e processos), aumentar a conformidade do sistema de cadastro, modernizar instalações e aumentar segurança da informação com o desenvolvimento da tecnologia da informação.

Todos os objetivos serão considerados analisando os diversos âmbitos que envolvem a gestão do Conselho como contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social) fatores que podem limitar as opções de atuação e que influenciarão nas decisões do conselho; limitações internas, dentre elas, instalações, pessoal, orçamento, recursos financeiros; principais medidas adotadas sejam elas comuns ou exceções às normas e regras gerais da administração pública e definidas ainda pela Conselho Federal de Enfermagem.

2.2.1 - Plano de Ação

Ao longo dos anos a estratégia vem se consolidando como fator que define o sucesso das organizações. Pessoas e organizações conscientizaram-se da necessidade de planejar seu futuro e estabelecer ações que as levem a alcançá-lo, afinal é necessário pensar antes de agir, planejar.

O Planejamento Estratégico é, portanto, um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, que baseia o futuro desejado e a relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, a organização deve levar em conta os objetivos organizacionais e medir o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, verificando a sistemática das atividades necessárias à execução das decisões da gestão, por meio de um processo de realimentação organizada.

Faz-se necessário à elaboração do planejamento estratégico no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, e esta é responsabilidade da comissão que será eleita pela gestão do COREN-CE e a implantação deve ser coordenada pela administração que é responsável pelas tarefas administrativas, coordenação e solução de conflitos da instituição.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado em 29 de agosto 2008 e homologado na 392ª Reunião Ordinária de Plenário e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

A representação do COREN/CE cabe à PRESIDÊNCIA, que tem por competências: Cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos e as ações da Diretoria. Bem como, decidir, ad referendum do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria.

Os órgãos de deliberação do COREN/CE são a Diretoria, composta pela Presidente, Secretária e Tesoureira e o Plenário, composto por 14 (quatorze) conselheiros, sendo 07 efetivos e 07 suplentes, preenchidas as categorias profissionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Ambos possuem competências fixadas em Regimento Interno, como sendo:

a) Plenário: De acordo com o Art. 19 do Regimento interno Compete ao Plenário do COREN/CE: aprovar o Regimento Interno do COREN/CE e suas alterações submetendo-os à homologação do COFEN; Eleger o Presidente do COREN/CE, os demais membros da Diretoria e o Delegado Regional dando lhes posse e convocar suplentes; Estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias; Deliberar sobre as inscrições principais e secundárias de profissionais, registro de empresa, bem como sobre sua transferência e cancelamento; Examinar a proposta orçamentária do COREN/CE e suas reformulações gerais para encaminhamento à aprovação do COFEN; Aprovar as aberturas de crédito adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-las ao COFEN, para homologação; Julgar os balancetes e as prestações de contas, após parecer da Controladoria Geral do COREN/CE; Deliberar, ao nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que exerçam legalmente; Julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito do exercício profissional; Deliberar sobre as alterações a legislação de interesse da Enfermagem nas áreas, com homologação do COFEN, quando necessário; Acompanhar o processo de arrecadação e dos elementos da receita; Deliberar sobre projetos, convênios, e contratos de parceria ou assessoria técnica e financeira a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas, privadas ou filantrópicas, submetendo os à aprovação do COFEN, quando necessário; Apreciar e deliberar sobre perda de mandato, renúncia, vacância e licença de Conselheiros, efetivo

ou suplente do COREN/CE, e a respectiva substituição; Deliberar sobre a política de Recursos Humanos do COREN, criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificação e autorizar as contratações de serviços especializados; Autorizar a realização de obras, aquisição de imóveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de aquisição e alienação de imóvel; Aprovar o Relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN; Aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do COREN/CE; Aprovar os atos de suas reuniões; Cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e/ou omissões; Designar a composição, função e atribuições da comissão de ética do COREN/CE, que deverá ser homologado pelo COFEN, quando necessário; Deliberar sobre a criação e supressão de Câmara Técnica e sobre sua regulamentação; Deliberar sobre a Representação do Regional, judicial e extrajudicialmente, perante Poderes Públicos, em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representante e procuradores; Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em leis.

b) Diretoria: De acordo com o Art. 20 do Regimento Interno cabe à Diretoria: administrar o COREN/CE; aprovar as atas de suas reuniões; fixar o horário de expediente da Entidade; promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental; promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário; fazer a gestão administrativo financeira do COREN/CE; acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN/CE; elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário; coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário; criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória; designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica; propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário; fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios; julgar recurso de empregado do COREN/CE, em caso de penalidade aplicada pela Presidência; submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do COREN/CE; padronizar os impressos de uso do COREN/CE; coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito regional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados; exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

c) Presidência: cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos baixados pelo COREN/CE, bem como este Regimento Interno; cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria; apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade; designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do COREN/CE e da classe de Enfermagem do Ceará; designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou pela Diretoria, inclusive os relativos à prestação de contas do COREN/CE; determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de plenário e diretoria, definindo prioridades; convocar e presidir as reuniões de plenário do Conselho e da Diretoria, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade; estabelecer a ordem de suplente para a substituição de membros efetivos,

para efeito de quorum, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário; deferir ou negar pedido de vista de processo; informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros; manter o plenário informado sobre ações e atividades do COREN/CE; assinar as Decisões com o Relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor; assinar, com o Secretário, os extratos de ata e Decisões, exceto no caso a que se refere o inciso XII, deste artigo; executar e fazer observar as decisões do Plenário; decidir, ad referendum do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente; realizar a gestão financeira do COREN/CE em conjunto com o Tesoureiro; assinar certificados conferidos pelo COREN/CE; acompanhar as compras, contratos e licitações do COREN/CE; publicar seus atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou na Imprensa Oficial, na forma da Lei; autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades; nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário; acompanhar a execução do planejamento estratégico e do plano anual de trabalho do COREN/CE; coordenar, em conjunto com o Tesoureiro, a elaboração da proposta orçamentária do COREN/CE para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser regulamentação específica, submetendo-a à aprovação do Plenário; supervisionar a execução do orçamento do COREN/CE, em conjunto com o Tesoureiro; propor abertura de créditos orçamentários adicionais, submetendo-o a aprovação do Plenário; encaminhar, anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, observados os prazos legais, à Controladoria Geral do COREN/CE para parecer, submetendo-o à aprovação do Plenário; apresentar à Controladoria-Geral, trimestralmente, os demonstrativos contábeis do COREN/CE.

d) Comissão de Tomada de Contas: órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal destinado à verificação da regularidade das contas do COREN/CE, manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do colegiado. Integrada por 03 (três) Conselheiros, sem cargos na Diretoria, eleitos pelo Plenário para exercerem suas funções.

Através da CTC os controles internos são realizados, e a ela cabe:

1 - Opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referências ao resultado dos recebimentos das rendas integrantes da receita; da regularidade do processamento da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções; da regularidade do processamento de aquisição, alienação e baixa de bens patrimoniais; da regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas.

2 - Pronunciar-se mediante parecer escrito sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até 15 (quinze) dias antes da segunda reunião ordinária de cada ano;

3 - Fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do COREN, examinando livros, e demais documentos relativos à gestão financeira. Os trabalhos das reuniões da CTC constam de ata lavrada, aprovada e assinada por seus membros.

Ressalta-se que respeitado o previsto no art. 26, do Regimento Interno do COREN-CE, a Comissão de Tomada de Contas do COREN/CE permanecerá em atuação durante o mandato de 2012 a 2014, extinguindo-se após este prazo.

O COREN-CE conta ainda com a Comissão Permanente de Licitação que é responsável pelas compras e contratações e atua em total consonância com as regras contidas na Lei nº 8.666/93.

Associado à CPL, o Pregoeiro e sua equipe de apoio desenvolvem suas ações em observação à Lei nº 10.520/02.

Em 2013 foram acompanhados e/ou realizados onze licitações na modalidade pregão presencial e quarenta e oito nas modalidades dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme gráficos a seguir.

Gráfico XV: Ações da Comissão Permanente de Licitação em 2013.

AÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS	Qtidade
Licitação na Modalidade Pregão Presencial	11
Processos Licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade)	48
Memorandos à Presidência	09
TOTAL	68

Nota: Dados fornecidos pela CPL

Gráfico XVI: Processos licitatórios por mês.

2013	LICITAÇÕES	2013	PREGÕES PRESENCIAIS
Janeiro	04	Março	01
Fevereiro	08	Abril	02
Março	13	Junho	01
Abril	08	Julho	01
Maio	04	Agosto	01
Junho	02	Setembro	03
Julho	03	Outubro	02 (01 (um) em andamento)
Agosto	03	TOTAL	11
Setembro	05		
Outubro	06		
Novembro	03		
TOTAL	59		

Nota: Dados fornecidos pela CPL

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

Gestão 2012/2014

CONSELHEIROS EFETIVOS

PRESIDENTE: Dra. Celiane Maria Lopes Muniz €COREN-CE nº 70.764

SECRETÁRIA: Dra. Mirna Albuquerque Frota €COREN-CE nº 60.352

TESOUREIRA: Dra. Luiza Lourdes Pinheiro €COREN-CE nº 257.863

Dr. Ricardo Costa de Siqueira €COREN-CE nº 65.918

Dra. Carolina Maranhão Marques Lacerda €COREN-CE nº 125.150

Dra. Raimunda de Fátima Dantas €COREN-CE nº 429.380

Dra. Marli Veloso de Menezes €COREN-CE nº 379.465

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dra. Regina Cláudia Furtado Maia €COREN-CE nº 36.075

Dra. Maristela Inês Osawa Vasconcelos €COREN-CE nº 57.964

Dra. Geridice Lorna Andrade de Moraes €COREN-CE nº 73.922

Dra. Fabiana de Sousa Alves €COREN-CE nº 257.093

Dra. Ana Lúcia de Assis €COREN-CE nº 303.710

Dr. Adailson Rodrigues de Moraes €COREN-CE nº 300.736

Dra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa €COREN-CE nº 18.789

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

O COREN-CE em razão do art. 67, da Decisão COREN/CE nº 021/2012, que aprovou seu novo Regimento interno, somente deverá constituir sua Controladoria Geral a partir de 2015, visto que, até o final do exercício de 2014, a competência para opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas. Assim como fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do COREN/CE, examinando livros, e demais documentos relativos à gestão financeira, cabe À Comissão de Tomada de Contas- CTC.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN 421/2012

Resolução COFEN 155/1992

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4.1 Demonstração da Receita
Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.757.320,82	4.644.916,35 -
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	118.004,79	149.510,32 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	123.502,61	95.391,24 -
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0	0
RECEITAS DE SERVIÇOS	738.738,72	862.709,19 -
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0	54.400,00 -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0	0
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0	0
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0	0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	714.406,61	1.213.070,71-
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	391.090,76	318.182,93 -
• MULTAS S/ANUIDADES	31.894,42	41.274,19
• JUROS S/ANUIDADES	260.830,72	205.908,33
• OUTRAS RECEITAS	98.365,62	70.991,41
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	4.700.000,00	4.644.916,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	161.000,00	149.510,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	121.000,00	95.391,24
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0	0
RECEITAS DE SERVIÇOS	896.000,00	862.709,19
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	54.400,00	54.400,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0	0
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0	0
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	2.000,00	0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.224.000,00	1.213.070,71
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	322.000,00	318.182,93
• MULTAS S/ANUIDADES	42.200,00	41.274,19
• JUROS S/ANUIDADES	207.000,00	205.908,33
• OUTRAS RECEITAS	72.800,00	70.991,41

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	6.349.336,26	7.998.572,97 -
Receita Total Compartilhada		
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.553.902,90	1.968.814,70+

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		3.000.000,00		4.572.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos	504.400,00		
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		3.000.000,00		5.076.400,00	
Dotação final 2012(B)		3.242.000,00		4.634.000,00	
Variação (B/A-1)*100		(7,46)		9,54	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		76.000,00	2.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		76.000,00	2.000,00		
Dotação final 2012(B)		274.000,00	50.000,00		
Variação (A/B-1)*100		(72,26)	(96,00)		

4.2.1.1 Análise Crítica

No exercício de 2013 efetuamos a abertura de crédito suplementar especial em decorrência do excesso de arrecadação.

Depois de preenchidos esses quadros será realizado uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará analisando as seguintes questões:

- † **Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:** Exame da compatibilidade das dotações orçamentárias em relação às necessidades de crédito da UJ para cumprimento da sua programação de trabalho, evidenciando eventuais alterações da proposta originária do conselho no âmbito do próprio Poder Executivo ou do Congresso Nacional, bem como alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior.

Além dessas questões, o gestor poderá apresentar outras informações e ponderações sobre as dificuldades e oportunidades surgidas durante o exercício, entre as quais a abertura de créditos adicionais, os cancelamentos de créditos e solicitações de créditos adicionais não atendidas ou atendidas em prazos extemporâneos que afetaram os processos de gestão orçamentária do conselho.

- † **Créditos extraordinários:** Razões para proposição de abertura de créditos extraordinários, caso realizadas no exercício, registrando os aspectos indicados quando de sua solicitação para satisfação dos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários
4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	201.191	R\$ 637.090,94	201.191	R\$ 637.090,94
a) Convite	0	R\$ 108.426,85	0	R\$ 108.426,85
b) Tomada de Preços	0	R\$ 528.664,09	0	R\$ 528.664,09
c) Concorrência	0		0	
d) Pregão	201.191		201.191	
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	206.476	R\$ 471.732,73	206.476	R\$ 471.732,73
g) Dispensa	167.158	R\$ 163.927,13	167.158	R\$ 163.927,13
h) Inexigibilidade	39.318	R\$ 307.805,60	39.318	R\$ 307.805,60
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	3.179.160	R\$ 2.969.777,72	3.179.160	R\$ 2.969.777,72
j) Pagamento em Folha	2.961.378	R\$ 2.845.697,72	2.961.378	R\$ 2.845.697,72
k) Diárias	217.782	R\$ 124.080,00	217.782	R\$ 124.080,00
5. Outros	2.255.098		2.255.098	
6. Total (1+2+3+4+5)	5.841.927	R\$ 4.078.601,39	5.841.927	R\$ 4.078.601,39

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

 Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	P.CIVIL	P.CIVIL	P.CIVIL	P.CIVIL			P.CIVIL	P.CIVIL
2º elemento de despesa	2.961.378	2.845.697	2.961.378	2.845.697			2.961.378	2.845.697
3º elemento de despesa	839.622	882.388	839.622	882.388			839.622	882.388
Demais elementos do grupo	2.121.756	1.963.309	2.121.756	1.963.309			2.121.756	1.963.309
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	4.797.412	3.649.716	4.797.412	3.649.716			4.797.412	3.649.716
1º elemento de despesa	4.797.412	3.649.716	4.797.412	3.649.716			4.797.412	3.649.716
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	51.957		51.957				51.957	
2º elemento de despesa	51.957		51.957				51.957	
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

Não houve nenhuma alteração ou contingenciamento julgado relevante no exercício.

Depois de preenchidos esses quadros, a partir de 2013, será realizada uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária do Conselho Federal de Enfermagem analisando as seguintes questões:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais alterações ocorridas na Programação Orçamentária do conselho em razão de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior, destacando as principais alterações nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de contratação.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorrido no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados;

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária: relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária do conselho, como, por exemplo, problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

Além dessas questões, poderá ser abordado outras que considere relevantes para explanação da Execução Orçamentária.

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

Análise não instituída pela entidade.

I €Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	$\frac{\text{Excesso de Arrecadação}}{\text{Créditos Adicionais Abertos}}$
d) Quociente da Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$
e) Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$

II €Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária:	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$\frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}}$
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	$\frac{\text{Receita Extra Orçamentária}}{\text{Despesa Extra Orçamentária}}$
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	$\frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra Orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)}}$

	Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	$\frac{\text{Saldo que passa para oexercício seguinte}}{\text{Saldo do ExercícioAnterior}}$

III €Quocientes do Balanço Patrimonial

a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}$
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{\text{Dívida Fundada}}{\text{Receita Líquida Real}}$
d) Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{\text{Soma das Operaçõesde Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}}$
e) Quociente do Dispendio da Dívida	$\frac{\text{Soma da Amortização+ Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}}$
f) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$

IV €Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	$\frac{\text{Receita Ambivalente}}{\text{Mutação PatrimonialPassiva}}$
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	$\frac{\text{Despesa Ambivalente}}{\text{Mutação PatrimonialAtiva}}$
c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	$\frac{\text{Mutação PatrimonialAtiva}}{\text{Mutação PatrimonialPassiva}}$

Relatório de Gestão do exercício de 2013

d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{\text{Soma das Mut. Pat. Ativas + Indep.da Exec. Ativa}}{\text{Soma das Mut.Pat.Passivas + Indep.da Ex.Passiva}}$
e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)}}{\text{Despesa Orçamentária}}$
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	$\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}}$

V - Análise Horizontal das Receitas
VI - Análise Vertical das Receitas
VII - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa
VIII - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 €CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS

VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO FEDEAL DE ENFERMAGEM €COFEN									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	TC 002/2013		54.400,00	500,00	54.400,00	54.400,00	04/2013	10/2013	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM €COFEN					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso	1		1	54.400,00		433.283,00
Totais	1		1	54.400,00		433.283,00

Fonte:

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 €RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		54.400,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		433.283,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

	Prestadas	Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte:					

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Contemplará as informações sobre a análise das prestações de contas a cargo da concedente e do contratante. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, o conselho deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pelo conselho, conforme o modelo abaixo:

QUADRO A.4.3.4 VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

**Posição
31/12
em R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
			Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
			Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				

		Quantidade de TCE		
		Montante repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante repassado (R\$)		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Fonte:				

4.3.5 Análise Crítica

Depois de preenchidos esses quadros, será realizada uma análise crítica da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo no Conselho Federal ou Conselho Regional de Enfermagem, informando:

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;
- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;
- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;
- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;
- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;
- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	32	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	9	9	2	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	8	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	49	49	2	2

Fonte: Departamento Pessoal

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	
Fonte: Departamento de Pessoal	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	9	9	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	9	9	2	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	4	4	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	4	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	12	12	0	0

Fonte: Departamento de Pessoal

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	13	8	7	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	13	8	7	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	2	2	2	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	1	1	3	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	3	15	10	9	3

Fonte: Departamento Pessoal

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 € QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo				1	10	8	12		
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				1	10	8	12		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão					3	2	1	3	
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					3	2	1	3	
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)				1	11	10	13	3	

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Departamento de Pessoal

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

(Acórdão do TCU específico para o Regional)

NÃO APLICÁVEL.

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
NÃO APLICÁVEL					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
	NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

NÃO APLICÁVEL

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

NÃO APLICÁVEL.

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

NÃO APLICÁVEL.

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da Controladoria do COFEN no Regional)

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN XXX/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / CE
CNPJ: 06.572.788/0001-97 - Siscontw - v. 2.0.56.00

 Página: 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.998.572,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.910.748,12
RECEITAS CORRENTES	7.998.572,97	DESPESAS CORRENTES	7.798.790,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.454.818,90	DESPESAS DE CUSTEIO	5.799.975,26
RECEITA PATRIMONIAL	36.391,24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.968.814,79
RECEITAS DE SERVIÇOS	862.709,19	DESPESA DE CAPITAL	51.967,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.400,00	INVESTIMENTOS	51.967,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.521.253,84	REVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.966.950,40	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.407.822,81
DEVEDORES DA ENTIDADE	4.750,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	4.750,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORES	91.990,60	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORES	91.990,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	65.682,32	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	65.682,32
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	154.040,35
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	129.331,97	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	158.172,06
CONSIGNAÇÕES	963.989,86	CONSIGNAÇÕES	967.995,41
CREDORES DA ENTIDADE	13.224,24	CREDORES DA ENTIDADE	13.224,24
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	687.990,41	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	61.767,33
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	403.423,23	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.160.584,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.540,38	BANCOS CONTA MOVIMENTO	184,30
BANCOS C/RECADUCAÇÃO	7.090,47	BANCOS C/RECADUCAÇÃO	804,98
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	460.267,18	BANCOS C/INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.159.790,22
Total:	10.438.955,40	Total:	10.438.955,40

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2013

 Celene Maria Lopes Muniz
 PRESIDENTE
 COREN-CE - 70794
 CPF: 741.322.860-94

 Luiz Carlos Pinheiro
 TESOUREIRO
 COREN-CE - 257853
 CPF: 116.630.063-34

 Ubaldino Augusto Ribeiro
 CONTADOR
 CRC-CE 0082130-5
 CPF: 168.540.253-72

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / CE
 CNPJ: 06.572.788/0001-97 - Siscontiv - v. 2.0.56.00

Figura 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	8.154.400,00	7.998.572,87	(155.827,03)	DESPESAS CORRENTES	8.079.400,00	7.754.700,48	(324.699,52)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.534.000,00	5.464.818,80	(69.181,20)	DESPESAS DE CUSTEIO	5.587.000,00	5.788.875,78	(197.024,24)
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	95.391,24	(25.608,76)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.590.400,00	1.966.814,70	(623.585,30)
RECEITAS DE SERVIÇOS	998.000,00	982.700,19	(15.299,81)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.400,00	54.400,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.048.000,00	1.531.263,64	(483.263,64)				
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	(1.000,00)	DESPESA DE CAPITAL	78.000,00	61.697,68	(16.302,32)
OPERações DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	78.000,00	61.697,68	(16.302,32)
ALIENação DE BENS	1.000,00	0,00	(1.000,00)	RESERVAS FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	(2.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	8.154.400,00	7.998.572,87	(155.827,03)	SUBTOTALS	8.154.400,00	7.812.748,12	(341.651,88)
DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	187.824,85	187.824,85
TOTALS	8.154.400,00	7.998.572,87	(155.827,03)	TOTALS	8.154.400,00	7.998.572,87	(155.827,03)

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2013

 Celsene Maria Lucas Muniz
 PRESIDENTE
 COREN-CE - 703594
 CPF: 241.322.693-95



 Unilatem Augusto Ribeiro
 CONTADOR
 CRC-CE 0092130-5
 CPF: 169.540.253-72

 Lúcia Leal dos Santos
 TESOUREIRA
 COREN-CE - 207893
 CPF: 116.630.053-34







Conselho Regional de Enfermagem - COREN / CE
CNPJ: 06.572.788/0001-97 - Siscontw - v. 2.0.56.00

 Página: 0
Período: Dezembro / 2013
Balço Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	1.180.728,48	PASSIVO FINANCEIRO	604.705,79
DISPONÍVEL	788,25	PASSIVO FLUTUANTE	604.705,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	184,29	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS CARREGADAÇÃO	894,86	DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	26.286,78
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CONSIGNAÇÕES	12.196,83
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1.158.795,22	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
BANCOS VINCULADO A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.155.795,22	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORES	888.223,68
CRÉDITOS	144,01		
DEVEDORES DA ENTIDADE	144,01		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORES	0,00		
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00		
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	12.854.884,60		
BIENS PATRIMONIAIS	1.379.172,65		
BIENS MÓVEIS	978.852,75		
BIENS IMÓVEIS	400.320,90		
CRÉDITOS	11.053.125,41		
DÍVIDA ATIVA	11.053.125,41		
VALORES	222.575,54		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.110,91		
DIREITOS DE USO	27.482,00		
ALMOXARIFADO	183.982,63		
SOMA DO ATIVO REAL	13.815.613,08	SOMA DO PASSIVO REAL	604.705,79
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	13.180.907,29
Total:	13.815.613,08	Total:	13.815.613,08

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2013

 Celiane Maria Lopes Mugiz
 PRESIDENTE
 COREN-CE - 78764
 CPF: 291.322.913-49

 Luiza (Luz) dos Pinheiro
 TESOUREIRA
 COREN-CE - 257963
 CPF: 116.630.063-34

 Urubatan Augusto Ribeiro
 CONTADOR
 CRC-CE 009213/O-5
 CPF: 189.540.253-72

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / CE
CNPJ: 06.572.788/0001-97 - Siscotiv - v. 2.0.56.00

Figura 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
Ativo							
ATIVO FINANCEIRO	483.367,04	1.180.726,48	697.359,44	PASSIVO FINANCEIRO	145.386,20	854.700,76	489.314,56*
DISPONIVEL	23.030,05	760,35	(22.269,70)	RESERVA DE FLUÍDUO	145.386,20	604.105,76	458.719,56*
BANCOS CORRENTE	15.840,38	184,39	(15.655,99)	RESTOS A PAGAR	114.040,85	0,00	(114.040,85)*
BANCOS CANCELADOS	7.096,47	604,96	(6.491,51)	DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	15.129,87	24.286,78	9.156,91*
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	18.291,48	12.195,83	(6.095,65)*
DEPOSITO VINCULADO EM CC BANCÁRIA	460.387,19	1.139.795,22	699.408,04*	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
BANCOS VINCULADOS A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	460.387,19	1.139.795,22	699.408,04*	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	999.223,08	999.223,08*
CREDITOS	144,01	144,01	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORES	0,00	0,00	0,00				
ADANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO REMANESCENTE	12.300.004,73	12.694.884,60	394.879,87*				
RESERVA PATRIMONIAL	1.207.215,56	1.379.173,66	171.958,10*				
RENTAS MOVIS	967.896,30	978.882,76	10.986,46*				
RENTAS MOVIS	368.257,66	400.200,90	31.943,24*				
CREDITOS	10.063.196,83	11.063.136,41	999.939,58*				
DÍVIDA ATIVA	23.392,91	222.379,54	198.986,63*				
VALORES	1.110,91	1.110,91	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	27.482,00	27.482,00	0,00				
CREDITOS DE LIQUIDACAO	0,00	193.867,63	193.867,63*				
ALMOGARIFADO							
SOMA DO ATIVO REAL	12.792.871,77	13.815.813,08	1.022.941,31*	SOMA DO PASSIVO REAL	145.386,20	854.700,76	489.314,56*
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontabil)	12.792.871,77	13.815.813,08	1.022.941,31*	PATRIMONIO (Passivo Real e Líquido)	12.647.485,57	13.961.907,28	1.314.421,71*
Total:	12.792.871,77	13.815.813,08	1.022.941,31*	Total:	12.792.871,77	13.815.813,08	1.022.941,31*

Fórmula - CE, 31 de dezembro de 2013
 Celiene Maria Lopes Mouta
 PRESIDENTE
 COREN/CE - 2013
 CPF: 041.320.888-04

Luiz Carlos Pinheiro
 TESOUREIRO
 COREN/CE - 2013
 CPF: 116.530.053-34

Luizmar Augusto Ribeiro
 CONTADOR
 CRC-CE 002/13.0-6
 CPF: 189.540.253-72

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça



Relatório de Gestão do exercício de 2013

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA, 2014

1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça



Relatório de Gestão do exercício de 2013

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

BRASÍLIA, 2014

2



Sumário

INTRODUÇÃO.....	8
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	9
PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA 2014.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....	11
1.1. Identificação do Conselho.....	11
1.2. Normas relacionadas à estrutura do Conselho.....	11
1.3. Finalidade e competências institucionais do Conselho.....	12
1.4. Organograma Funcional.....	15
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	22
2.1. Planejamento das Ações do Conselho.....	22
2.2. Estratégias de Atuação frente aos objetivos estratégicos.....	24
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	29
2.4. Indicadores.....	29
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	29
3.1. Informações sobre as Estruturas de Controles Internos Administrativos no Âmbito da Entidade.....	29
3.2. Dirigentes e Membros do Conselho.....	30
3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.....	31
3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos.....	31
3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.....	34
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	35
4.1. Demonstração da Receita.....	35
4.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa.....	37
4.2.1. Programação.....	37
4.2.1.1. Análise Crítica.....	38
4.2.2. Execução da despesa com créditos originários.....	38
4.2.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação.....	38
4.2.2.2. Despesas por grupo e elemento da despesa.....	39
4.2.2.3. Análise Crítica.....	39
4.2.3. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro:.....	40
4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.....	40
4.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	40
4.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios.....	41
4.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes.....	42
4.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	43
4.3.5. Análise Crítica.....	44



5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	44
5.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	44
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	44
5.1.1.1. Lotação.....	44
5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada. .45	
5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho.....	45
5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções.....	45
5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade. .46	
5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	46
5.1.2.4. Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.....	47
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	48
6.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	48
6.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	48
6.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	48
6.2. Tratamento de Recomendações do OCI.....	49
6.2.1. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	49
6.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	57
6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento. 60	
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	60
7.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	60
7.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	61
7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	61
7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.....	61
7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	65
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	66
ANEXO I (Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas).....	66



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Coren-DF	Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
CTC	Comissão de Tomada de Contas
IN	Instrução Normativa
TCU	Tribunal de Contas da União
Art.	Artigo
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
PAD	Processo Administrativo
CI	Controladoria Interna/Controle Interno
Sit.	Situação
DEPTO.	Departamento
Qtd.	Quantidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
fls.	Folhas
PROGER	Procuradoria-Geral
Ed.	Edifício
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especial
GAB	Gabinete
PPA	Plano Plurianual
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
DBR	Declaração de Bens e Renda
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Ltda.	Limitada
Págs.	Páginas
DN	Decisão Normativa
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expedientes
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoas
DEFIN	Departamento Financeiro
DECONT	Departamento de Contabilidade
PPA	Plano Plurianual
DOU	Diário Oficial da União
PAD	Processo Administrativo
IN	Instrução Normativa
BRB	Banco de Brasília
DEJUR	Departamento Jurídico
CGAB	Chefe de Gabinete
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo



GPWEB Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos

LISTAS DE TABELAS E QUADROS

TABELAS	Página
Tabela 1 € Ameaças ao desenvolvimento das atividades	23
Tabela 2 € Pontos Fortes no cenário interno	23
Tabela 3 € Objetivo Estratégico 01	24
Tabela 4 € Objetivo Estratégico 02	25
Tabela 5 € Objetivo Estratégico 03	25
Tabela 6 € Objetivo Estratégico 04	26
Tabela 7 € Objetivo Estratégico 05	26
Tabela 8 € Objetivo Estratégico 06	27
Tabela 9 € Objetivo Estratégico 07	28
Tabela 10 € Origem das Receitas	35
Tabela 11 € Previsão e arrecadação por natureza	36
Tabela 12 € Partilha da Receita	37
Tabela 13 € Informaões sobre gratificaões, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais	47
Tabela 14 € Comparativo entre balanços do exercício de 2012 e 2013	62
Tabela 15 € Elementos que compõem o ativo realizável	63
Tabela 16 € Elementos que compõem o ativo não-realizável	63
Tabela 17 € Elementos que compõem o passivo financeiro	64
Tabela 18 - Relação de restos a pagar do exercício de 2013	65
QUADROS	Página
Quadro A.1.1 € Identificação do Conselho	11
Quadro A.4.2.1 € Programa da Despesa	37
Quadro A.4.2.2.1 € Despesas por Modalidade de contratação	38
Quadro A.4.2.2.2 € Despesas por grupo e elemento da despesa	39
Quadro A.4.3.1 € Caracterização dos Instrumentos de transferência	40
Quadro A.4.3.2 € Quantidade de Instrumentos de transferência celebrados	41
Quadro A.4.3.3 € Informaões sobre a prestação de contas sobre transferência	42
Quadro A.4.3.4 € Prestação de Contas de convênio	43
Quadro A.5.1.1.1 € Força de trabalho do Conselho	44
Quadro A.5.1.1.2 € Reduzem a força de trabalho	45
Quadro A.5.1.2.1 € Cargos em comissão e funções	46



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Quadro A.5.1.2.2 € Qualificação do quadro pessoal por faixa etária	46
Quadro A.5.1.2.3 € Qualificação do quadro de pessoal por nível de escolaridade	46
Quadro A.6.1.1 € Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	48
Quadro A.6.1.2 € Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	48
Quadro A.6.2.1 € Cumprimento das recomendações do OCI	49
Quadro A.6.2.2 € Deliberações da OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	57



INTRODUÇÃO

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 127/2013 e Portaria nº 175/2013). As informações foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do Coren-DF. O documento está estruturado da mesma forma da Portaria TCU 175/2013, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2012, demonstrando os resultados já estruturados no Processo de Planejamento e outros em fase de implementação, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.

O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária e administrativa do Coren-DF, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.



PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Conscientes que planejamento estratégico é um assunto complexo e serve como um instrumento de gestão, foi utilizado como referência no pensar da missão, a descobrir que o foco é definir projetos e estratégias a serem cobradas e cumpridas pelos funcionários e colaboradores da autarquia, estabelecendo metas, cronogramas e instrumentos de avaliação. Na perceptiva de uma administração sem ser mais na base do apagar incêndios, mas sim se baseando e aperfeiçoando em conhecimentos de gestão.

Objetivo maior foi de racionalizar com minimização de custos o uso de material e insumos no âmbito do Coren-DF, através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.

Foi estabelecido normas e procedimentos para a autuação de expedientes, bem como para o controle e tramitação de documentos e processos administrativos, recebimento e expedição de correspondências.

Discussão democrática dos assuntos, para que não sejam somente determinações da presidência, respeito mútuo entre todos com decisões sérias e apolíticas, decisões em prol de nossa categoria, e dos profissionais de Enfermagem.

- Implantação do PCCS e Plano de Cargos, carreiras e salários
- Aprovação da Estrutura Organizacional e Organograma e suas alterações: Decisão nº 052/2013 e Decisão Coren-DF nº 160/2013.
- Aprovação do Plano Plurianual-2012-2015.
- Homologação do Regimento Interno pelo Cofen.
- Realização do Concurso Público e nomeação dos concursados.
- Aquisição de novos equipamentos de informática para renovação do Parque Tecnológico.
- Implantação do projeto Conselheiro 24 Horas.
- Implantação do Projeto Motoren.
- Instituição das Normativas do DEPAME (Departamento de Patrimônio e Material de Expediente), DEGEP (Departamento de Gestão de Pessoal), DEFIN (Departamento Financeiro) e DECONT (Departamento de Contabilidade).
- Aprovação e andamento do Projeto de Homenagem à Excelência da Enfermagem do Distrito Federal.
- Aprovação e realização do Projeto do Curso de Inglês para os Profissionais de Enfermagem.
- Elaboração do Projeto Corrida da Enfermagem. Encaminhado ao Cofen para aprovação.



PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA 2014

Com vistas a orientar a gestão, foi elaborado o Plano de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, para o triênio 2012/2014, com concepções modernas de gestão, construção de novos paradigmas e adoção de medidas que privilegiem a simplicidade e a racionalidade operacional.

O Plano configura-se como instrumento de gestão eficaz dos recursos públicos, investidos no aperfeiçoamento profissional contínuo, no incremento permanente da tecnologia, das práticas de trabalho e da infraestrutura em prol de uma Autarquia sempre mais atual, ágil e próxima das necessidades do cidadão e da Profissão de Enfermagem.

Os planos e projetos para 2014 estão sintetizados no documento Proposta de Trabalho para o Coren-DF, elaborada e definida com a participação de todo o corpo diretivo da organização. Ao estabelecerla, considerou-se, as determinações referidas na PPA para o Triênio 2012/2015, já entregue ao Cofen.

Com o intuito de absorver todas essas demandas, a instituição continuará investindo na ampliação e modernização da nova sede e posteriormente nas dependências da sede atual, no desenvolvimento de seus profissionais e em novas tecnologias para garantir seu compromisso de melhor atendimento para um número cada vez maior de profissionais inscritos.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação do Conselho

1.2. Normas relacionadas à estrutura do Conselho

Quadro A.1.1. - Identificação do Conselho, Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal		
Denominação Abreviada: COREN-DF		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 03.875.295/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 21023754	(061) 2102-3777
Endereço Eletrônico: ouvidoria@coren-df.org.br		
Página na Internet: http://www.coren-df.org.br		
Endereço Postal: SDS - Edifício Eldorado - Loja 36 - 2º Subsolo - CEP 70392-901 - Distrito Federal - Brasil		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Norma de Criação: Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas relacionadas à gestão da UJ:		
1. Decisão Coren-DF nº 168/2011 de 18 de novembro de 2011 - Proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria, CTC, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional para o mandato 2012/2014.		
2. Decisão do Cofen nº 198/2011 - homologa resultado da Eleição do Plenário para o período de 2012/2014 publicada no DOU nº 203, de 21 de outubro de 2011, p.g. 296 - Seção 1.		
3. Decisão do Coren-DF nº 114/2012 - Aprova o Regimento Interno do Coren-DF.		
4. Decisão do Cofen nº 035/2013 - Homologa o Regimento Interno do Coren-DF.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
PAD nº 019/2012 - Estrutura Organizacional do Coren-DF;		
Publicações dos Demonstrativos Contábeis;		
PAD Coren-DF nº 083/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-DF;		
IN Coren-DF nº 002/2013 - Manual de Procedimentos de administração, uso, fornecimento, responsabilidade, controle de estoque, armazenagem e movimentação dos materiais de consumo;		
IN Coren-DF nº 003/2013 - Manual de normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens móveis;		
IN Coren-DF nº 005/2013 - Manual de normas e procedimentos do Departamento de Contabilidade;		
IN Coren-DF nº 006/2013 - Manual de normas e procedimentos do Departamento Financeiro.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		



Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3. Finalidade e competências institucionais do Conselho

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a preservação de certos valores elementares como a vida, a integridade, a segurança física e social das pessoas.

Lei específica, que estabelece as diretrizes gerais sobre a disciplina e fiscalização das categorias técnico-profissionais jurisdicionadas.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenham, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas à Pessoas Físicas e Jurídicas que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

Entidades de Direito Público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve no sentido da valorização do Diploma, moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos. Porém, não abrangendo diretamente todos os aspectos do exercício dessas atividades, mas tão somente aquelas revestidas de conteúdo ético.

O Coren-DF se constitui em uma autarquia, com sua personalidade jurídica própria sob a coordenação do Conselho Federal.

Investido do poder de fiscalizar o exercício profissional dotada do poder de polícia, para defender os interesses públicos, a coletividade e do cidadão que usa dos serviços dos profissionais submetidos à profissão regulamentada.

O Coren-DF além do poder processante e punitivo dos infratores, detém a prerrogativa de só permitir o exercício da profissão pelo habilitado portador de registro no órgão.

A Proposta Estratégica do Coren-DF para o triênio 2012-2014, define a Missão e a Visão da Instituição e estabelece as Estratégias, os Objetivos e as Metas que orientarão as ações da Organização no período:

Missão: Defender os direitos individuais e coletivos indisponíveis da sociedade perante aos Profissionais de Enfermagem e fiscalizar a aplicação da legislação referente ao exercício da Enfermagem no Distrito Federal, atuando com eficiência, com eficácia, com compromisso, ética e qualidade na prestação de serviços ao cidadão e a Enfermagem.

Visão: Ser efetivamente o órgão da ordem ética e de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias da Enfermagem, e preservar os direitos da sociedade, através da excelência na prestação de serviços aos cidadãos.



Valores: Baseado nos princípios da administração pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Economicidade, bem como, os demais princípios de uma instituição pública na busca permanente da excelência e do crescimento da instituição, no comportamento ético e transparente, orgulho profissional, tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas, respeito às diferenças, inclusão social, responsabilidade social, respeito ao meio ambiente e qualidade de vida no trabalho.

Postura Estratégica: O crescimento e desenvolvimento são os caminhos e ações a serem adotados pelo Coren-DF.

Objetivos Estratégicos:

a) Público Interno:

- I. Desenvolver competências € Qualificar funcionários e gestores para melhor desempenho de suas atribuições, com vistas ao cumprimento das metas institucionais e para assumirem cargos de maior complexidade e responsabilidade.
- II. Melhorar o clima organizacional € Aumentar a satisfação dos funcionários quanto %o gest...o de processos, aos recursos e condições ambientais, à comunicação interna, à liderança, à motivação, à visão sistêmica e ao relacionamento interpessoal.

b) Sociedade:

- I. Oferecer serviços com qualidade € Trabalhar com o foco no cidadão e Profissional de Enfermagem, executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade e buscando a melhoria contínua do desempenho.
- II. Ampliar a responsabilidade sócio-ambiental € atuar para a garantia da cidadania e para a gest...o ambiental, por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecológicas corretas.

c) Comunicação:

- I. Melhorar a imagem institucional € Dar maior visibilidade %os ações do Coren-DF por meio de divulgação, realização de reuniões periódicas com profissionais de enfermagem e de ações institucionais.
- II. Ampliar a rede de parcerias € Firmar convênios e parcerias com órgãos de controle e fiscalização.

d) Projetos, Processos e Atividades:

- I. Estruturar o Programa de Projetos para elaboração e gerenciamento dos projetos estratégicos do Coren-DF.
- II. Aperfeiçoar e priorizar os processos de trabalho visando à melhoria constante, por meio do mapeamento de processos e do aperfeiçoamento das rotinas e atividades, através do desenvolvimento de instrumentos que permitam a gestão eficiente dos contratos, a gestão de material e de patrimônio, a execução orçamentária e financeira e a gestão de pessoal.



e) Tecnologia:

I. Modernização e desenvolvimento organizacional - Prover o Coren-DF de recursos tecnológicos (equipamentos e programas/sistemas) necessários para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

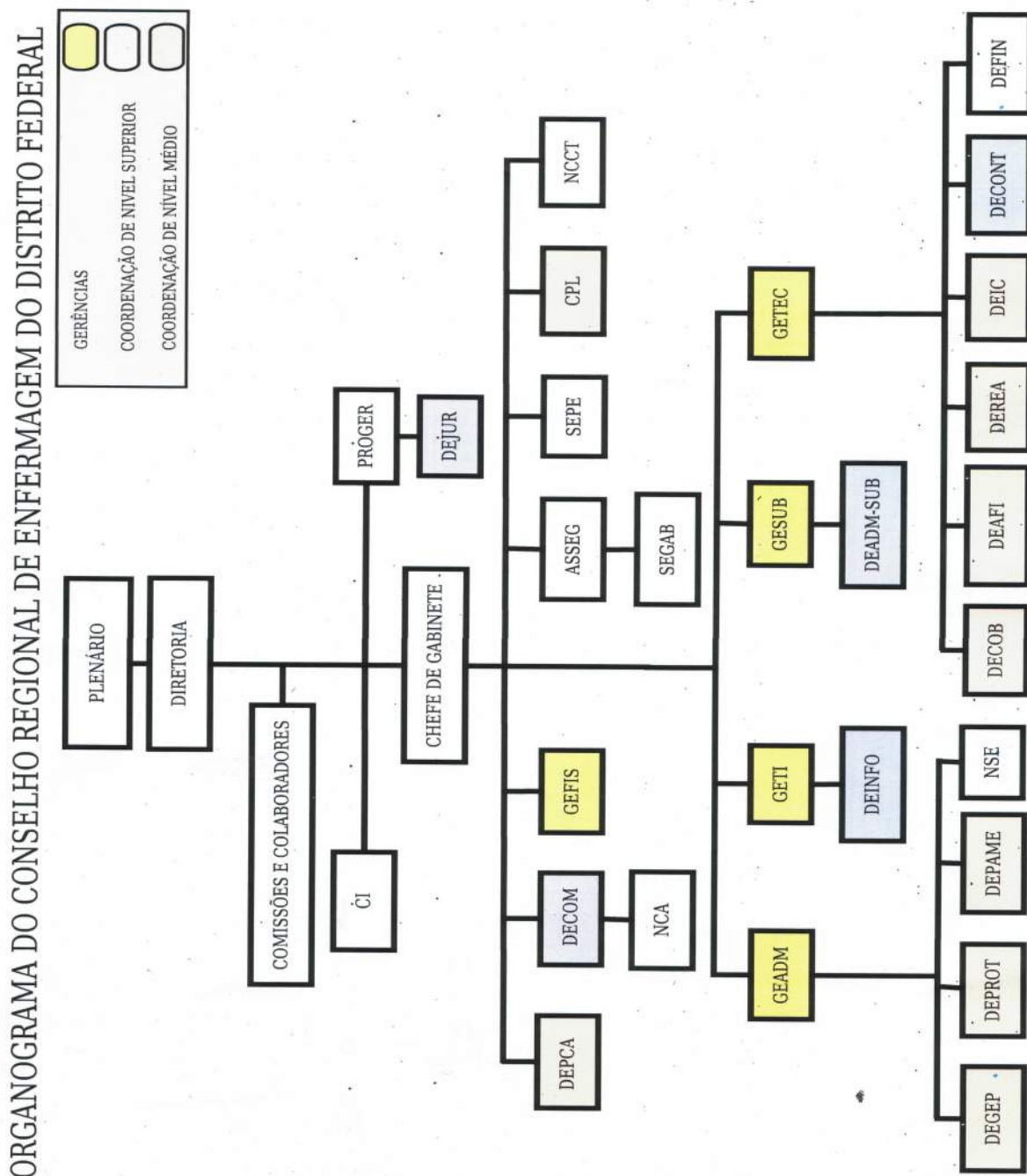
f) Orçamento:

I. Destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para realização dos objetivos e ações estratégicas;

II. Redução de despesas com o Custeio Básico da Unidade, por meio de desenvolvimento de ações e de campanhas de conscientização para redução do consumo de água, luz e telefone, reciclagem de materiais, manutenção de máquinas e equipamentos, veículos, etc.



1.4. Organograma Funcional





Descrição dos cargos

Plenário: órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

Diretoria: órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

Controlador Interno (CI): Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

Procurador-Geral (PROGER): Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

Coordenação do Departamento Jurídico (DEJUR): Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

Chefe de Gabinete (CGAB): Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Assessora Executiva do Gabinete (ASSEG): Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à



Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

Secretaria do Gabinete (SEGAB): Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Arquivar em pasta própria, as atas de reuniões, bem como a lista de Conselheiros presentes nas sessões Plenárias e de Diretoria. Digitar relatórios das atividades anuais do Gabinete e plano de trabalho para o próximo exercício.

Analista de Comunicação (DECOM): Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do Coren-DF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE): Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos. Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

Gerente Administrativo (GEADM): Planejar, executar, controlar, supervisionar, proporcionar treinamento e avaliar os serviços de atividades técnico-administrativas necessários para a funcionalidade da Autarquia. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Gestão de Pessoal, Patrimônio e Material de Expediente, e Protocolo. Gerenciar as atividades de serviços gerais e mão de obra terceirizada, copeira, sob sua responsabilidade. Controlar, coordenar e orientar a utilização dos materiais de copa e limpeza e propor normas que regulamentem seu uso adequado. Acompanhar e gerir os processos administrativos e os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor.

Gerência das Subseções (GESUB): Planejar e coordenar atividades técnico-administrativas das Subseções do Coren-DF. Orientar todas as Subseções quanto à política de qualidade do Coren-DF. Controlar, coordenar, gerenciar e mapear as atividades desempenhadas pelas Subseções do Coren-DF. Analisar, em conjunto com as coordenações das Subseções, estratégias para a organização e manutenção de atividades e atendimento nas Subseções do Coren-DF.



Coordenação do Departamento Administrativo da Subseção (DEADM-SUB): Planejar, coordenar e supervisionar as ações de administração do patrimônio e de serviços gerais, bem como as atividades de administração de pessoal da Subseção do Coren-DF, visando assegurar o cumprimento da legislação, políticas e diretrizes estabelecidas e as normas de segurança. Organizar e controlar os serviços de expedição e de recebimento de correspondências, e de encomendas da Subseção do Coren-DF.

Gerência de Tecnologia da Informação (GETI): Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de segurança da informação e acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

Coordenação do Departamento de Informática (DEINFO): Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia da informação voltadas às necessidades da Autarquia. Elaborar soluções que atendam as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

Gerência Técnica (GETEC): Gerenciar e atuar em departamentos relacionados à execução técnica da autarquia, organizando para atingir condições específicas de qualidade, quantidade e prazos, contribuindo para maior organização dentro do ciclo administrativo. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Inscrição e Cadastro, Contabilidade, Financeiro, Recepção e Arquivo, Atendimento Financeiro, e Cobrança. Analisar os contratos e sua consequente execução.

Coordenação do Departamento de Contabilidade (DECONT): Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas. Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

Assessor Financeiro (DEFIN): Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os



procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.

Chefe de Núcleo de Cursos e Aprimoramentos (NCA): Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem.

Comissão Permanente de Licitação (CPL): Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.

Coordenação do Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP): Planejar, coordenar, executar, treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

Coordenador do Departamento de Cobrança (DECOB): Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.



Gerente de Fiscalização (GEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

Departamento de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME): Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.

Departamento de Planejamento e Controle Administrativo (DEPCA): Elaborar, planejar, organizar, controlar e gerenciar os projetos deste Conselho, de modo a otimizar o cumprimento de demandas e metas. Determinar prazos e metas, indicando os recursos a serem aplicados nos projetos.

Departamento de Recepção e Arquivo (DEREA): Supervisionar, liderar e motivar equipe de trabalhadores que prestam serviço de atendimento ao público e organizam documentos em arquivos institucionais. Organizar o atendimento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais. Consultar Cofen e outros Conselhos Regionais sobre situação de profissionais ou instituições de ensino. Levantamento de prontuários para destruição anual e lançamentos e utilização de dados no sistema utilizado na autarquia. Arquivar e desarquivar processos de profissionais. Ordenar, remanejar, localizar e manter o arquivo da autarquia.

Departamento de Inscrição e Cadastro (DEIC): Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar e encaminhar prontuários ao Cofen por meio eletrônico.

Departamento de Atendimento Financeiro (DEFIN): Supervisionar e gerenciar diretamente as atividades técnico-administrativas dos serviços de atendimento ao público. Realizar parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem.



Chefe do Núcleo de Serviços Externos (NSE): Acompanhar, administrar e gerenciar os serviços externos prestados pelos motoristas terceirizados e funcionários do Coren-DF. Coordenar e controlar a frota de Veículos do Coren-DF. Promover a manutenção, a conservação o registro e o licenciamento de veículos, observando os prazos de validade dos seguros bem como dos contratos relativos ao fornecimento de combustível. Analisar e controlar os custos de manutenção dos veículos, bem como seu consumo de combustível. Gerenciar as atividades de mão de obra terceirizadas relacionada aos motoristas e motoqueiros. Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no referido como as despesas efetivamente realizadas; informar e propor a necessidade de substituição e ou aquisição de novos veículos. Gerenciar os serviços de motoboy utilizado pela autarquia. Comunicar oficialmente intercorrências de danos aos veículos ou extravios.

Chefe do Núcleo de Conselheiros e CTA (NCCTA): Acompanhar as solicitações dos Conselheiros e Câmaras Técnicas oferecendo apoio técnico-administrativo. Coordenar as atividades elaboradas pelos Conselheiros sempre que necessário. Efetuar a triagem no atendimento, facilitando o trabalho dos Conselheiros. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade dos Conselheiros, inclusive convocando-os para todas as convocações da Diretoria. Atender e agendar compromissos e reuniões.

Departamento de Protocolo (DEPROT): Receber, abrir, classificar, registrar e tramitar todas as correspondências e documentos do Coren-DF. Registrar e inserir digitalmente no Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GPWEB), encaminhando imediatamente ao seu destinatário. Recolher as correspondências recebidas pela portaria do Edifício da sede do Coren-DF e distribuí-las aos setores pertinentes.



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Planejamento das Ações do Conselho

Com vistas a orientar a gestão, foi elaborado o Plano de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, para o triênio 2012/2014, com concepções modernas de gestão, construção de novos paradigmas e adoção de medidas que privilegiem a simplicidade e a racionalidade operacional.

O Plano configura-se como instrumento de gestão eficaz dos recursos públicos, investidos no aperfeiçoamento profissional contínuo, no incremento permanente da tecnologia, das práticas de trabalho e da infra-estrutura em prol de uma Autarquia sempre mais atual, ágil e próxima das necessidades do cidadão e da Profissão de Enfermagem.

Diagrama Estratégico:



Seguindo a linha dessa proposta, no exercício de 2013 o Coren-DF conseguiu atingir objetivos estabelecidos conforme o uso de suas competências legais, Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 002/2000.

Conforme citado acima para a formulação do Plano de Gestão é necessário considerar os seguintes cenários:

Cenário Externo

Foram consideradas **ameaças** ao desenvolvimento das atividades no Coren-DF:



Tabela 1, Ameaças ao desenvolvimento das atividades

	AÇÕES
Falta de divulgação das ações do Coren-DF	<ul style="list-style-type: none"> O Coren-DF criou o colegiado dos Responsáveis Técnicos, sendo todos convocados para uma reunião mensal. Onde foram apresentadas todas as ações da autarquia. O Coren-DF criou o Portal Transparência sendo divulgado no sítio eletrônico os balancetes contábeis. Foram realizadas visitas, palestras e cursos nas principais Instituições de Saúde Pública e privada e Instituições de Ensino.
Desconhecimento dos cidadãos e dos Profissionais de Enfermagem quanto aos serviços prestados pelo Coren-DF	<ul style="list-style-type: none"> O Coren-DF facilitou e incentivou a presença e participação, em conformidade com o Regimento Interno, nas reuniões de plenário. Foram distribuídos para os profissionais o livro de legislação e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Foram realizadas palestras nas instituições de saúde e criado o Curso de Acolhimento e capacitação para os novos inscritos.

Representavam oportunidades para o desenvolvimento do Coren-DF:

- Reconhecimento das ações institucionais e credibilidade perante a sociedade e seus inscritos;
- Parcerias externas que possibilitam o aprimoramento técnico, operacional e institucional;
- Evolução tecnológica: Aquisição de equipamentos de informática com tecnologias que facilitam as rotinas e aperfeiçoam os trabalhos.

Cenário Interno

Na análise do cenário interno devem ser destacados os seguintes **pontos fortes**, que propiciaram uma condição favorável ao desenvolvimento do Coren-DF:

Tabela 2, Pontos fortes no cenário interno

	AÇÕES
Minimização de custos o uso de material E INSUMOS no âmbito do Coren-DF através de técnicas modernas que poderiam atualizar e enriquecer essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> Foi criado um novo organograma, redirecionado setores, coordenadorias para melhorar a operacionalidade, objetivando menores custos, eficácia e eficiência administrativa.
Dispor sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não.	<ul style="list-style-type: none"> Foram revistos e mantidos contratos em vigência que privilegiaram a simplicidade e a racionalidade operacional, mantendo uma sábia gestão dos recursos públicos.



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Sintonia da Diretoria com os problemas setoriais, inclusive reconhecimento da importância das áreas meio.	<ul style="list-style-type: none"> Foi criado um novo organograma, redirecionado setores, coordenadorias para melhorar a operacionalidade, objetivando menores custos, eficácia e eficiência administrativa. Foi criado o colegiado dos funcionários, onde são convocados para uma reunião a medida que surgem problemas setoriais. Foi mudado, aprovado em plenário, o horário de atendimento ao público, com encerramento das 17 horas para as 16 horas. Sendo utilizado essa hora para que fossem realizados procedimentos administrativos internos relacionados aos atendimentos.
Respeito aos funcionários	<ul style="list-style-type: none"> No exercício de 2013 foram negociados e aprovados os acordos coletivos do ano de 2013. Foram criados novas nomenclaturas e chefias, definindo gratificações e incentivos.
Registro de elogios funcionais (reconhecimento institucional)	<ul style="list-style-type: none"> Foi determinado pela Diretoria e no acordo coletivo o reconhecimento institucional e elogios para o bom desempenho de funcionários.
Investimento em treinamento e capacitação dos funcionários	<ul style="list-style-type: none"> Foram designados funcionários para participação de eventos no Sistema Cofen e Conselhos Regionais relacionados a treinamento. (Seminário Administrativo, de fiscais, do jurídico, contábil, entre outros)

Foram identificados como pontos fracos, que representavam uma situação desfavorável para o desenvolvimento organizacional:

- Falhas na comunicação interna;
- Falta de espaço físico para o desenvolvimento das atividades do Coren-DF;
- Ausência de local apropriado para refeições;
- Inexistência de banco de talentos.

2.2. Estratégias de Atuação frente aos objetivos estratégicos

Para o alcance dos objetivos estratégicos devem ser definidas as seguintes metas:

Tabela 3 - Objetivo Estratégico 1

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1. Desenvolver competências			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 - Capacitar os funcionários para o desempenho de suas	Profissionais atualizados nas diversas áreas de conhecimento de sua	Foram designados funcionários para participação de eventos no Sistema Cofen e Conselhos Regionais	Diretoria e Gestão de Pessoal



Relatório de Gestão do exercício de 2013

atividades institucionais, destinando, em média, 20h treinamento/funcionário.	atuação.	relacionados a treinamento. (Seminário Administrativo, de fiscais, do jurídico, contábil, entre outros)	
INDICADORES: Média de horas de treinamento por servidor. Mede a quantidade média de horas de treinamento por servidores no período.			

Tabela 4 - Objetivo Estratégico 2

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2. Melhorar o ambiente de trabalho e o clima organizacional			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 - Reforma total das instalações da Sede do Coren-DF no Edifício Palácio da Imprensa.	Condições de trabalho e adequação das instalações da Sede no Edifício Palácio da Imprensa para ocupação total pelo Coren-DF.	Em fase de finalização os procedimentos licitatórios para os projetos de adequação e reforma da nova sede.	Comissão Permanente de Licitação.
2 - Aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos para atender a 100% dos usuários internos.	Melhorar as condições de trabalho dos usuários.	Em fase de finalização os procedimentos licitatórios para os projetos de adequação e reforma da nova sede.	Comissão Permanente de Licitação.
3 - Reforma total das instalações do atendimento ao público (profissionais).	Instalações de equipamentos adequados ao perfeito funcionamento do atendimento ao público.	Foi aprovado em plenário projeto de aquisição de máquina para servir bebidas quentes para o atendimento ao público (profissionais).	Departamento de Patrimônio e Materiais - DEPAME
4 - Implantação de projetos e ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	Alcançar a excelência no nível de satisfação dos funcionários com as condições de trabalho na autarquia.	Está em Processo de Licitação para realização do 2º Seminário administrativo dos funcionários do Coren-DF.	Gestão de Pessoal
INDICADORES: 3: Índice de satisfação do usuário - Mede o percentual de satisfação dos usuários internos com os serviços e infraestrutura oferecidos, por meio de aplicação de questionário. 1,2 e 4: Índice de satisfação no trabalho - Mede o grau de satisfação das pessoas quanto às condições de trabalho e fatores ambientais que influenciam a sua vida e sua saúde no ambiente de trabalho.			

Tabela 5 - Objetivo Estratégico 3

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3. Oferecer serviços com qualidade			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1 - Atingir 90% de satisfação do usuário externo até o final de 2013.	Reestruturação do Atendimento ao Cidadão/Profissional de Enfermagem, para atendimento ao Público externo, garantindo um atendimento mais ágil e personalizado.	- Implementação do II REFIS. - Admissão de novos funcionários para maior agilização aos profissionais. - Emissão de certidão de nada consta on line sem ônus para o profissional. Cursos de Capacitação e Acolhimento para os novos inscritos	Departamento de Recepção e Arquivo - DERE Departamento de Atendimento Financeiro - DEAFI



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça



Relatório de Gestão do exercício de 2013

		e profissionais já anteriormente inscritos.	Departamento de Patrimônio e Materiais € DEPAME
2 € Otimizar o sistema de denúncias	Excelência na comunicação entre o cidadão/Sociedade/Profissional e o Coren-DF.	-Reuniões com o Colegiado de Responsáveis Técnicos. -Visitas da fiscalização nas instituições de saúde. -Reuniões com profissionais nas instituições de saúde.	Departamento de Fiscalização - DEFIS
3 € Permitir a todos os cidadãos/Sociedade/Profissionais o acesso aos Serviços online	Disponibilizar a consulta e solicitações de serviços via Internet.	-Revitalização do sítio eletrônico do Coren-DF. -Revitalização da Ouvidoria. -Implantação do sistema de senhas para melhoria do atendimento. -Protocolo on line € Acompanhamento de protocolo pelo site. -Aumento da velocidade do Link da internet.	Departamento de Tecnologia da Informação
INDICADORES: Índice de satisfação do usuário € Mede o percentual de satisfação dos usuários internos com os serviços oferecidos.			

Tabela 6 € Objetivo Estratégico 4

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4. Melhorar a imagem institucional			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1. Elevar o índice de conhecimento institucional	Garantir que a sociedade/Profissional conheça o Coren-DF e que tenha uma imagem positiva das suas ações institucionais.	Revitalização do sítio eletrônico do Coren-DF. Criação do Portal Transparência do Coren-DF, sendo divulgado no sítio eletrônico os balancetes contábil. Avaliação de Desempenho dos funcionários. Pesquisa de Clima Organizacional dentro do Coren-DF. Continuidade do projeto Perfil da Enfermagem no Brasil.	Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Gestão de Pessoal Departamento de Comunicação
INDICADORES: Nível de conhecimento institucional € mede o percentual da população/Profissional que sabe da existência e das atribuições do Coren-DF no Distrito Federal.			

Tabela 7 € Objetivo Estratégico 5

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5. Ampliar a rede de comunicação			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
1. Aumentar a realização de eventos institucionais em parceria com outras	Desenvolvimento de ações conjuntas para capacitação de pessoal, cooperação para	. Curso de inglês 167 (cento e sessenta e sete) Profissionais de Enfermagem	Núcleo de Cursos e Aprimoramentos



Relatório de Gestão do exercício de 2013

instituições.	atingir interesses comuns, sobretudo ao desenvolvimento da saúde e da Enfermagem.	<p>devidamente inscritos no Coren-DF e adimplentes com as normas legais e financeiras junto à autarquia.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Curso de Capacitação e Acolhimento <p>Foram promovidos 13 (treze) cursos com aproximadamente 230 (duzentos e trinta) inscritos no total de 2.990 (dois mil duzentos e noventa) Profissionais de Enfermagem alcançados.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Aulões . Aulões preparatórios para o concurso do Hospital Universitário de Brasília (HUB) onde os assuntos abordados foram Cálculo de Medicação e Sistema Único de Saúde (SUS), alcançando 81 (oitenta e um) Profissionais de Enfermagem <ul style="list-style-type: none"> . Cursos de Qualificação <p>Foram promovidos 06 (seis) cursos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 04 (quatro) de Cálculo de Medicação; 01 (um) de Quimioterapia; 01 (um) de Imunização. <p>Foram alcançados, 480 (quatrocentos e oitenta) Profissionais de Enfermagem.</p>	
<p>INDICADORES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de convênios e acordos de cooperação firmados pela Administração-Medica a capacidade de sinergia do Coren-DF com outras instituições. 2. Número de eventos realizados em Medica a quantidade de eventos realizados no período de 1 ano. 			

Tabela 8 - Objetivo Estratégico 6

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6. Aperfeiçoar e priorizar os processos de trabalho			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
<p>1 - Mapear 100% dos processos e rotinas da Secretaria de Processo Éticos - SEPE</p>	<p>Padronização e registro dos procedimentos, reduzindo as falhas.</p>	<p>Foram julgados 29 (vinte e nove) Processos Éticos.</p> <p>Foram instaurados 24 (vinte e quatro) Processos Éticos.</p> <p>Foram arquivadas 14 (quatorze) denúncias.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Capacitação na elaboração de pareceres, tanto iniciais, quanto conclusivos . Agilidade nos julgamentos de 	<p>Secretaria de Processo Éticos - SEPE</p>



Relatório de Gestão do exercício de 2013

		Processos Éticos. . Aumento da quantidade de denúncias apuradas.	
2 € Padronizar 100% das rotinas referentes ao trâmite de processos para redução de falhas operacionais até dezembro de 2013.	Treinamento dos servidores de gabinetes na operacionalização das rotinas de trabalho dos gabinetes.	Todos os funcionários foram devidamente treinados, sendo efetivamente implantada a política de tramitação dos processos.	Chefia de Gabinete
3 € Pareceres Técnicos	Reestruturação da CTA, onde seus membros discutem, planejam, orientam, implantam, avaliam e dão apoio técnico e científico a assuntos relevantes e pareceres de cunho ético, técnico, gerencial, de ensino e pesquisa, pertinentes ao exercício da Enfermagem em todos os graus de habilitação.	Emissão de Pareceres mais científicos e argumentados. Parecer Técnico nº 01/2013 € Competência do profissional Técnico de Enfermagem nos procedimentos de Iodoterapia. Parecer Técnico nº 02/2013 € Troca de Sonda de Gastrostomia € GTT. Parecer Técnico nº 03/2013 € Entrega de medicamentos na estratégia de saúde da família por auxiliares de Enfermagem. Parecer Técnico nº 04/2013 € Utilização de Botão Anestésico pela Enfermagem na Administração de Acetato de Goserelina. Parecer Técnico nº 05/2013 € Aspiração de secreções por Auxiliares de Enfermagem.	CTA
4 € Catalogação de documentos do arquivo inativo do Coren-DF para serem destruídos.	Organizar e facilitar a consulta ao acervo.	Foram separados, revisados e eliminados documentos desnecessários do acervo para maior espaço e acesso a novos arquivos, de acordo com a Resolução Cofen nº 106/1989. Concluído trabalho do ano de 2007 até 2013.	Comissão de Destruição de Documentos

INDICADORES: índice de satisfação do usuário € Mede o percentual de satisfação dos usuários internos com os serviços oferecidos.

Tabela 9 € Objetivo Estratégico 7

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7. Implantar e implementar o serviço de entrega de documentos do Coren-DF via motocicletas-Motoren			
METAS	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO FINAL	RESPONSÁVEL
4 € Licitação e contratação de empresa especializada no serviço de motoboy para serviço de entregas de documentos.	Agilidade na tramitação, recebimentos e entregas de documentos externos.	Agilidade no atendimento à entrega dos documentos aos profissionais. Otimização na utilização dos serviços dos carros oficiais nas diligências de fiscalização.	Chefia de Núcleo de Serviços Externos



Relatório de Gestão do exercício de 2013

		Aprimoramento na entrega de ofícios e intimações, resultando numa celeridade processual. . São entregues aproximadamente 15 (quinze) documentos à profissionais, entidades de classes e instituições.	
INDICADORES: índice de satisfação do usuário. Mede o percentual de satisfação dos usuários internos e externos com os serviços oferecidos.			

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

As execuções do Plano de Metas ou Ações, subitem 2.3, e os Indicadores, subitem 2.4, encontram-se nas tabelas 1 a 9 onde estão descritos os Objetivos Estratégicos de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

2.4. Indicadores

As execuções do Plano de Metas ou Ações, subitem 2.3, e os Indicadores, subitem 2.4, encontram-se nas tabelas 1 a 9 onde estão descritos os Objetivos Estratégicos de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Informações sobre as Estruturas de Controles Internos Administrativos no Âmbito da Entidade

O Coren-DF vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

Em conformidade com o Regimento Interno do Coren-DF em seu artigo 28, foi extinta a Comissão de Tomada de Contas-CTC e criado o Comitê de Controle Interno por meio da Decisão Coren-DF nº 222/2013, de 30/10/2013, deliberada pelo Plenário na 450ª ROP.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria Coren-DF nº 496/2013 de 30/10/2013, e se destina à verificação da regularidade das contas da autarquia, manifestando-se através de pareceres submetidos à aprovação do Plenário.

No mês de março do ano de 2012, este Regional, por força legislativa, instituiu a Controladoria Interna - CI no âmbito do Coren-DF €Decisão Coren-DF nº 057/2012 de 29 de março de 2012 para as atividades administrativas do órgão.



A iniciativa da criação da Controladoria no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais partiu do Conselho Federal de Enfermagem-Cofen, inserindo em seu regimento interno, art. 33 a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno, no prazo de 180 dias.

Atualmente a Controladoria é composta por um funcionário de carreira com formação contábil, que gradativamente implementa as atividades no âmbito do Coren-DF.

Considerando a necessidade de implantação da Controladoria nas atividades, programas, projetos, sistemas e operações, visando a eficácia e eficiência, foi elaborado cronograma de planejamento para execução das atividades, prezando pelos princípios básicos da administração pública.

A Controladoria tem como função principal exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da autarquia, visando antecipação de problemáticas para a construção de um controle efetivo e prévio.

A estrutura organizacional do Coren-DF, conta com o departamento de Controladoria, cuja finalidade é assessorar a diretoria no cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e a qualidade dos controles, processos, sistemas e da gestão. Compete à Controladoria as ações atinentes ao controle interno no Regional.

3.2. Dirigentes e Membros do Conselho

Todos dirigentes membros referentes acima representam o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal:

GESTÃO 2012/2014

Presidente

DR. WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

Secretário

DR. EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS

Tesoureiro

DR. PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA

Conselheiros Efetivos

DRA. MÔNICA BORGES SILVA SOUZA
DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
SRA. MARIZA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA
SR. EDIVALDO PAIVA FERREIRA
SR. JOSÉ BRAGANÇA FILHO
SR. AFONSO SOARES BARBOSA



Conselheiros Suplentes

DR. TIAGO PESSOA ALVES
DR. FRANCISCO FERREIRA FILHO
DRA. MÁRCIA MARIA MARTINS NEPOMUCENO
DR. JOÃO PAULO BESERRA LIMA
DR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
SR. ADRIANO ARAÚJO DA SILVA
SRA. RENILDA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS
SRA. IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA
SR. CÍCERO GAMA DE SOUZA

3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 5º do Regimento Interno do Coren-DF aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, o mandato dos membros do Plenário do Coren-DF e são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos

A estrutura de Controladoria Interna - CI do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF foi introduzida, formalmente, através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Interna no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Cofen.

Em observância ao artigo 33 da Resolução COFEN 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do Coren-DF:

Art. 33. Fica instituído no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno, no prazo de 180 dias, com as mesmas competências definidas no caput dos artigos 31 e 32, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em norma própria, nas Resoluções do Cofen e demais normas legais vigentes.

São objetivos da Controladoria Interna, segundo a Decisão Coren-DF nº 057/2012:

Art. 2º - São os objetivos da Controladoria Interna :

I ... realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação



- infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;**
- III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;**
- IV - prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;**
- V ... orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;**
- VI - zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;**
- VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;**
- VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;**
- IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.**

Numa estrutura moderna, a referida Decisão atende ainda como forma de controle:

Art. 4º - O controle interno será realizado nas seguintes modalidades:

- I - controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.**
- II - controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades nos atos administrativos, mediante atuação posterior.**

Conforme artigo 19 da Decisão Coren-DF nº 057/2012, integra a estrutura da Controladoria Interna do Coren-DF a Ouvidoria.

No âmbito do Coren-DF a Ouvidoria foi implantada conforme Decisão nº 015/2010, que preceitua:

Art. 1º ... Criar a OUVIDORIA do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal;

Art. 2º ... O funcionamento da OUVIDORIA destina-se a receber e/ou ouvir a Sociedade e Profissionais de Enfermagem que desejam expressar ou manifestar opinião, crítica, sugestão ou solicitação quanto ao trabalho desenvolvido pelo COREN-DF, encaminhando a Presidência estas situações apresentadas, com respectivo relatório, parecer e sugestões pertinentes;

Art. 3º ... A OUVIDORIA deverá ser composta por Conselheiros e Colaboradores designados pela Presidência e homologados em Plenária, para sob a Coordenação do primeiro, exercer suas atividades.



Foi criado o Comitê Permanente de Controle Interno conforme Decisão Coren-DF nº 222/2013.

O artigo 28 e parágrafo único do Regimento Interno do Coren-DF (Decisão 114/2013 e homologado pela Decisão Cofen nº 035/2013, o Comitê possui a seguinte composição:

I € Um Conselheiro Regional;

II € Um Funcionario do Departamento de Contabilidade; e

III € Um advogado;

O Comitê Permanente de Controle Interno tem as seguintes atribuições, conforme Decisão Coren-DF nº 057/2012:

I ... assessorar a implantação da Controladoria Interna;

II ... assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;

III - proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

IV - analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria

Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;

V - recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;

VI - proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

VII - receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 057/2012 compete à Controladoria Interna a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:

a) Envio até o dia 28 de fevereiro de cada exercício as contas do exercício anterior ao Conselho Federal de Enfermagem;

b) Emissão de relatório de análise da Controladoria sobre a prestação de contas com base nos relatórios emitidos durante o exercício, documentações vistoriadas e demais documentos do exercício que foram analisados;

c) Aprovação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem do Certificado de Auditoria, sendo apresentando por Conselheiro Relator.

O Cargo de Controlador Interno é em comissão. O preenchimento da vaga para o referido cargo dar-se-á mediante Portaria, e a escolha será de prerrogativa da Presidência do Coren-DF e deliberado pelo Plenário do Conselho;

Na criação da Controladoria Interna, foi efetuado o Plano de implementação das Atividades que representa o plano de atuação da Controladoria Interna para cada exercício. O desenvolvimento dos trabalhos visa diversas ações em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção eventuais erros.



A Controladoria Interna do Coren-DF - CI constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Ato Decisório Próprio.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros foi constituído da seguinte forma:

a) Confecção de relatórios bimestrais gerencial da execução orçamentária e financeira com base nas demonstrações contábeis. Decisão Coren-DF nº 057/2012, artigo 2º, inciso III descreve:

€acompanhar a execu†,,o do or†amento...Š

b) Confecção de relatórios trimestrais gerencial das Demonstrações Contábeis;

c) Confecção de relatórios objetivando controle da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

O Sistema de Controle Interno se constitui num setor estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que através dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração com um todo.

Com o exposto a Controladoria Interna estabeleceu procedimentos durante os bimestres do exercício de 2013, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram aprovadas por documento formal conforme memorando encaminhado à Presidência e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal-Coren-DF não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:



Decisão Coren-DF nº 114/2013
Decisão Coren-DF nº 018/1999
Resolução COFEN 370/2010
Resolução COFEN 421/2012
Resolução COFEN 155/1992

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da Receita

Tabela 10 , Origem das Receitas

a) Origem das receitas (anuidades, taxas de serviço, multas, doações, etc.)

Código	Conta	2012	2013
1.2.10.01	Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	5.549.250,52	6.766.895,15
1.2.10.02	Anuidade de Pessoas Jurídicas	104.524,58	110.401,77
1.3.10.00	Receita Imobiliárias	0,00	0,00
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	124.286,18	218.752,75
1.3.30.00	Juros e Multas sobre Empréstimos	0,00	0,00
1.6.00.00	Receitas com Serviços	642.621,49	1.220.200,38
1.7.00.00	Transferências Correntes	9.946,81	610.859,59
1.9.10.01	Multas, Juros e Correções sobre Anuidade Pessoa Física	395,45	0,00
1.9.10.02	Multas, Juros e Correções sobre Anuidade Pessoa Jurídica	0,00	0,00
1.9.30.00	Indenizações e Restituições	5.367,93	17.974,91
1.9.40.00	Receitas da Dívida Ativa	254.845,63	386.094,62
1.9.90.00	Receitas Diversas	587.030,33	764.531,01
2.2.10.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	41.563,50
2.5.02.00	Saldo de Exercício Anterior (Superávit)	0,00	0,00
Total da Receita		7.278.268,92	10.137.273,68



Tabela 11, Previsão e Arrecadação por natureza

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas

Exercício de 2012				
Código	Conta	Previsão	Arrecadação	Diferença
1.2.10.01	Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	6.180.301,16	5.549.250,52	-631.050,64
1.2.10.02	Anuidade de Pessoas Jurídicas	82.880,00	104.524,58	21.644,58
1.3.10.00	Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	125.000,00	124.286,18	-713,82
1.3.30.00	Juros e Multas sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00	Receitas com Serviços	563.478,20	642.621,49	79.143,29
1.7.00.00	Transferências Correntes	398.614,30	9.946,81	-388.667,49
1.9.10.01	Multas, Juros e Correções sobre Anuidade Pessoa Física	0,00	395,45	395,45
1.9.10.02	Multas, Juros e Correções sobre Anuidade Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.367,93	367,93
1.9.40.00	Receitas da Dívida Ativa	235.654,64	254.845,63	19.190,99
1.9.90.00	Receitas Diversas	349.732,61	587.030,33	237.297,72
2.2.10.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
2.5.02.00	Saldo de Exercício Anterior (Superávit)			0,00
Total da Receita		7.940.660,91	7.278.268,92	-662.391,99

Exercício de 2013				
Código	Conta	Previsão	Arrecadação	Diferença
1.2.10.01	Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	6.857.921,08	6.766.895,15	-91.025,93
1.2.10.02	Anuidade de Pessoas Jurídicas	111.811,65	110.401,77	-1.409,88
1.3.10.00	Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	212.044,78	218.752,75	6.707,97
1.3.30.00	Juros e Multas sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00	Receitas com Serviços	1.202.078,07	1.220.200,38	18.122,31
1.7.00.00	Transferências Correntes	784.197,46	610.859,59	-173.337,87
1.9.10.01	Multas, Juros e Correções sobre Anuidade Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
1.9.10.02	Multas, Juros e Correções sobre Anuidade Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00	Indenizações e Restituições	19.571,46	17.974,91	-1.596,55
1.9.40.00	Receitas da Dívida Ativa	406.844,34	386.094,62	-20.749,72
1.9.90.00	Receitas Diversas	814.756,82	764.531,01	-50.225,81
2.2.10.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	41.563,50	41.563,50
2.5.02.00	Saldo de Exercício Anterior (Superávit)	797.796,96	0,00	-797.796,96



c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.

Tabela 12 , Partilha da Receita

Descrição	2012	2013
Receita Total Arrecadada	7.278.268,92	10.137.273,68
Receita Total Compartilhada	7.122.464,04	9.245.679,68
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.780.616,01	2.311.419,92

4.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa

4.2.1. Programação

QUADRO A.4.2.1 , PROGRAMA... 7º O DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes				
		1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		3.277.887,72	0,00	3.949.641,75		
CRÉDITOS	Suplementares	80.000,00	0,00	1.878.268,22		
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00		
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		3.357.887,72	0,00	5.827.909,97		
Dotação final 2012 (B)		2.758.590,05	0,00	4.332.074,56		
Variação (A/B-1)*100		21,72	0,00	34,53		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Capital			9-Reserva de Contingência	
		4-Investimentos	5-Inversões Financeiras	6-Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		87.050,78	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	948.270,59	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	872.656,55	0,00	113.274,01
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		1.035.321,37	872.656,55	0,00	113.274,01	
Dotação final 2012 (B)		271.382,00	578.614,30	0,00	0,00	
Variação (A/B-1)*100		281,50	50,82	0,00	0,00	



4.2.1.1. Análise Crítica

Ao analisar execução orçamentária do Conselho fica evidenciado a ocorrência de aumento nas despesas correntes e de capital do Regional em relação ao exercício de 2012. O aumento ocorreu porque houve maior investimento nas ações da Autarquia, sendo o aumento devidamente assegurado pelo aumento ocorrido na arrecadação das receitas.

4.2.2. Execução da despesa com créditos originários

4.2.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Quadro A.4.2.2.1 € Despesas por Modalidade de Contrata...

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2013	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	685.023,06	** Erro na expressão **
a) Convite	33.976,34	31.010,12	33.976,34	31.010,12
b) Tomada de Preços	0,00	546.424,63	0,00	546.424,63
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	651.046,72	877.555,93	651.046,72	877.555,93
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **
g) Dispensa	302.505,51	388.904,70	302.505,51	388.904,70
h) Inexigibilidade	84.355,40	46.227,11	84.355,40	46.227,11
3. Regime de Execução Especial	6.011,44	4.480,52	6.011,44	4.480,52
i) Suprimento de Fundos	6.011,44	4.480,52	6.011,44	4.480,52
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **
j) Pagamento em Folha	2.684.379,43	3.295.389,33	2.684.379,43	3.295.389,33
k) Diárias	78.500,00	132.200,00	78.500,00	132.200,00
5. Outros	2.878.855,73	3.882.353,69	2.878.855,73	3.882.353,69
6. Total (1+2+3+4+5)	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

4.2.2.2. Despesas por grupo e elemento da despesa



QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS PRO GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Pessoal Civil	3.403.162,08	2.758.590,05	3.295.389,33	2.684.379,43	0,00	0,00	3.295.389,33	2.684.379,43
Vencimentos e Vantagens	2.636.956,65	2.058.000,00	2.534.767,21	2.020.838,94	0,00	0,00	2.534.767,21	2.020.838,94
Despesas Variáveis	83.644,71	110.590,05	78.061,40	101.812,59	0,00	0,00	78.061,40	101.812,59
Obrigações Patronais	682.560,72	590.000,00	682.560,72	561.727,90	0,00	0,00	682.560,72	561.727,90
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Material de Consumo	102.061,42	185.907,92	94.920,44	98.415,97	33.733,78	0,00	61.186,66	98.415,97
Remuneração Serv. Pessoais	192.215,13	328.106,10	184.682,57	271.518,82	0,00	0,00	184.682,57	271.518,82
Outros Serviços e Encargos	2.961.957,63	1.967.837,56	2.761.100,10	1.866.565,77	209.755,17	0,00	2.551.344,93	1.866.565,77
Transferências Correntes	2.315.901,31	1.850.222,98	2.311.419,92	1.780.616,01	0,00	0,00	2.311.419,92	1.780.616,01
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Equip. e Mat. Permanente	325.253,04	271.382,00	325.253,04	71.262,00	221.500,00	0,00	103.753,04	71.262,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Aquisições e Inversões	844.793,03	578.614,00	844.793,03	0,00	298.331,40	0,00	546.461,63	578.614,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2.2.3. Análise Crítica

A gestão orçamentária do Conselho foi executada com responsabilidade, prezando pelo equilíbrio das contas públicas, conforme determina os princípios da administração pública.

O resultado orçamentário apresentado evidencia a preocupação que a atual gestão dispensou no cumprimento das metas estabelecidas, sem desprezar o esforço em manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

O Conselho encerrou as contas do exercício financeiro de 2013 com um superávit orçamentário de R\$ 319.715,25 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos),



tendo em vista que a arrecadação do período foi superior às despesas executadas em 4% (quatro por cento).

A arrecadação apurada no exercício foi de R\$ 10.137.273,68 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), o que representa 91% da receita prevista no orçamento. Já as despesas executadas foram de R\$ 9.817.558,43 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), que representa 88% do valor orçado.

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal. O percentual apurado para LRF foi de 35%.

O bom resultado orçamentário apurado pelo Conselho teve como reflexo uma economia financeira de R\$ 1.887.901,37 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos) que pode ser observada no Balanço Financeiro da Autarquia.

4.2.3. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro:

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ainda não possui indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro para o exercício de 2013, no entanto o Coren-DF projeta instituir tais indicadores para o exercício de 2014.

4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.3.1, Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Federal de Enfermagem									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados em R\$		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	020/13	03.875.295/0001-38 Coren-DF	872.656,55	261.796,96	---	---	14/03/2012		
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1. Convênio					a) Adimplente				
2. Contrato de Repasse					b) Inadimplente				
3. Termo de Cooperação					c) Inadimplência Suspensa				
4. Termo de Compromisso					d) Concluído				
					e) Excluído				



f) Rescindido

g) Arquivado

Fonte: Processo Administrativo Coren-DF nº 017/2012

Nota Explicativa:

Em 14/03/2012, foi firmado o **Termo de Cooperação nº 24/11**, tendo como objeto a adequação e reforma da nova sede do Coren-DF. No ano de 2011, foi realizado processo licitatório para a elaboração do Projeto Arquitetônico. Foi efetuado pelo Coren-DF o repasse do valor da contrapartida ao Cofen, no valor de R\$ 171.385,70, no entanto, não houve o repasse imediato do valor pelo Cofen ao Coren-DF, em razão da necessidade de conclusão de projetos complementares, quais sejam: rede lógica e elétrica, telefonia, climatização, alarme e prevenção contra incêndio, conforme Memorando nº 211/12/DEPTO.ADMINISTRATIVO, (fl.180, PAD Coren-DF 17/2012). Em virtude da expiração da vigência do Termo de cooperação, foi solicitado ao Cofen interrupção do prazo para a finalização e entrega dos projetos complementares, o qual foi atendido prontamente, (fls.183 e 194). Foram realizados projetos licitatórios para a contratação de profissional para elaboração dos projetos complementares supracitados, os quais foram concluídos e encaminhados ao Cofen para análise técnica dos mesmos por parte do engenheiro do Federal (fl 195). Portanto, em decorrência dos projetos complementares apresentados, foi solicitado ao Cofen, por meio do Ofício nº 087/2013/GAB/COREN-DF a alteração do valor do Termo, passando de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para R\$ 872.456,55 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo assim, o valor da contrapartida de 30% (trinta por cento) por parte do Regional foi de R\$ 261.796,97 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) e o valor total do Concedente foi de R\$ 610.859,59 (seiscentos e dez, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Termo de Cooperação nº 20/13, assinado em 22/04/2013. O projeto de reforma da sede, a obra iniciada em agosto de 2013 e concluída no mês de fevereiro de 2014.

4.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.4.3.2, Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Termo de Cooperação		01	01			R\$ 83.600,00
Termo de Compromisso						
Totais		01	01			R\$ 83.600,00

Fontes:
 Termo de Cooperação nº 023/11 ... Cofen ... Eleição 2011 (2011)
 Termo de Cooperação nº 024/11 ... Cofen ... Reforma e Adequação da nova Sede do Coren-DF

4.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.4.4.3, Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal					
CNPJ: 03875295/0001-38		UG/GESTÃO: não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		---	
		Montante Repassado		---	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		---	
		Montante Repassado		---	
2012	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		---	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		---	
		Montante Repassado		---	
2011	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		R\$ 58.520,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		---	
		Montante Repassado		---	
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		---	
		Montante Repassado		---	

Fontes:
 Prestação de Contas ... Eleição 2011

4.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse



Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	01	
			Contas Não Analisadas	---	Não se aplica
		Montante Repassado (R\$)			Não se aplica
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	--
			Quantidade Reprovada	Não se aplica	--
			Quantidade de TCE	Não se aplica	--
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)	Não se aplica			Não se aplica	
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			Não se aplica
		Quantidade Reprovada			---
		Quantidade de TCE			---
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			Não se aplica
Montante repassado (R\$)		Não se aplica	Não se aplica		
2011	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			01
		Quantidade Reprovada			---
		Quantidade de TCE			---
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			Não se aplica
Montante Repassado		Não se aplica	Não se aplica		
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		---	---
		Montante Repassado		---	---

Fonte:

Nota Explicativa:

A prestação de contas referente ao Termo de Cooperação nº 023/11 que trata do projeto de trabalho para a realização das eleições do Coren-DF no pleito 2012-2014, foi realizada conforme a legislação pertinente e encaminhada ao Cofen por meio do OFÍCIO Nº 550/2011/GAB-COREN-DF, datado de 27/12/2011, no entanto, não consta nos arquivos deste Coren-DF, documento advindo do Conselho Federal que informe sobre a aprovação da mesma.

Não há ocorrência de prestação de contas referente aos Termo de Cooperação nºs 24/11 e 020/13, ainda vigente.



4.3.5. Análise Crítica

O Termo de Cooperação ora firmado junto ao Conselho Federal de Enfermagem em 2011 teve seu prazo previamente estabelecido cumprido, bem como, o repasse do Federal e a contrapartida do Coren-DF devidamente realizado, em conformidade com suas cláusulas contratuais. A prestação de contas referente ao Termo de Cooperação foi efetuada, dentro dos prazos estabelecidos e devidamente encaminhada para aprovação pelo Conselho Federal. No presente momento, encontra-se vigente o Termo de Cooperação nº 20/13 assinado em julho de 2013, tendo a conclusão da reforma em fevereiro do ano corrente. Ainda não há ocorrência de sua prestação de contas.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1. Lotação

Quadro A.5.1.1.1. , Força de Trabalho do Conselho , Situação apurada em 31/12 Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	54	47	25	5
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	0	0
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	0	0
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	15	11	3	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	58	28	5

Fonte:

OBS: Quatro servidores de carreira, referente ao item 1.1, compõem a força de trabalho do conselho como ocupantes de cargos em comissão.



5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2, Situações que reduzem a força de trabalho do conselho, Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	Não se aplica
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não se aplica
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não se aplica
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não se aplica
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não se aplica
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não se aplica
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não se aplica
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não se aplica
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	Não se aplica
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não se aplica
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não se aplica
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não se aplica
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	Não se aplica
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não se aplica
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	Não se aplica
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não se aplica
4.2. Capacitação	Não se aplica
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	Não se aplica
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não se aplica
5.2. Serviço Militar	Não se aplica
5.3. Atividade Política	Não se aplica
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	Não se aplica
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	Não se aplica
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte:

5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1., Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				

**Relatório de Gestão do exercício de 2013**

1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	4	2	Não se aplica
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	11	3	Não se aplica
1.2.5. Aposentados	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2. Funções Gratificadas				
1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	14	3	2
2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	29	8	2

Fonte:

5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade*Quadro A.5.1.2.2. , Quantidade de servidores do conselho por faixa etária , Situação apurada em 31/12*

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	20	12	8	1	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	5	1		
2.3. Funções Gratificadas	2	2			
3. Totais (1+2)	27	19	9	1	2

Fonte:

5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade*Quadro A.5.1.2.3 , Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12*

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	1		23	10	8		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				1	4	6			

46



Relatório de Gestão do exercício de 2013

2.3. Funções Gratificadas					1	2	1		
3. Totais (1+2)		1	1	1	28	18	9		
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte:

5.1.2.4. Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Tabela 13, Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela Concessão	Nr. Processo	Beneficiários
Aumento salarial	Abr/2013	Plano de Cargos Carreiras e Salários	PAD N° 083/2012	Todos os funcionários
Acréscimo no auxílio alimentação	Dez/2013	Plenário do Coren-DF	Decisão COREN- DF n° 223 de 30 de outubro de 2013 aprovada pela 450ª ROP do Coren-DF	Todos os funcionários
Aumento do Auxílio Alimentação	Maior/2013	Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014	Processo n° 46206.010740/2013- 71	Todos os funcionários
Reajuste da Gratificação de adicional por tempo de serviço - Triênio	Fev/2013	Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013	Processo n° 46206.013666/ 2012- 64	1- Alexandra Fernandes Resende Marques

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

6.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.6.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - COREN/DF	Não há



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 002.174/2012-0	1187/2013	Não há	DE	Ofício 0319/2013-TCU/Selog
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL € COREN/DF					Não há
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, incisos III e V, alínea a, do Regimento Interno/TCU, c/c os arts. 33, 34 e 36 da Resolução TCU n. 191/2006 , e considerando o cumprimento das determinações constantes do Acórdão n. 5.027/2012 - 2ª Câmara, em apensar o presente processo, em definitivo, ao TC- 011.072/2006-7 (Representação), de acordo com o parecer emitido pela Selog:					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Procuradoria Geral do Coren-DF					Não há
Síntese da Providência Adotada					
Não há					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Considerando o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 5.027/2012 a 2ª Câmara apensou em definitivo ao processo TC 011.072/2006-7 o qual encontra-se arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Com a transição de gestões, os atuais dirigentes do Coren-DF, desde janeiro/2012 tem tomado conhecimento e providências de vários atos anteriormente praticados pelos antigos gestores, os quais englobam o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União.					

6.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.6.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL € COREN/DF					Não há
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	Não há	Não há			Não há
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL € COREN/DF					Não há
Descrição da Deliberação					
Determinações/Recomendações/Orientações: Não há					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Não há					Não há



Justificativa para o seu não Cumprimento:
Não há
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há

6.2. Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 6.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis	Constatação 01	Memorando nº 087/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
* Providenciar regularização da Dívida Ativa com os devidos cancelamentos e inclusões por meio de relatório detalhado e repasse à contabilidade do Coren-DF para registro contábil.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			
Departamento de Cobrança - DECOB			
Síntese da Providência Adotada			
<p>- Criação do Departamento de Cobrança.</p> <p>- Inserção de novo servidor no departamento mediante concurso público.</p> <p>- Criação do Cronograma das Atividades pelo Departamento de Cobrança.</p> <p>- O Departamento de cobrança vem trabalhando, na medida do possível, para regularizar todas as atividades relacionadas no Cronograma das Atividades. No momento, trabalha com o Período: 2013, neste não há previsão de término, devido a extensão das etapas para o desenvolvimento total do período. Quando todas as etapas das atividades do período 2013 estiverem finalizadas, poderá esquematizar o tempo provável para instituição do procedimento administrativo fiscal no âmbito do Coren-DF, conforme a Resolução Cofen nº 230/2000.</p> <p>As atividades dos Períodos: 2000 a 2012 há previsão de término no prazo máximo de até 3 (três) anos para conclusão dos serviços, tendo em vista, que será realizado uma conferência minuciosa, onde será analisado todos os documentos, pois tratam-se de valores contábeis e que merecem atenção, tempo, pessoal, mobiliário, equipamentos de informática e auxílio técnico do Departamento de Informática.</p>			



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Temos previsão para apresentação dos resumos de inclusões e cancelamentos na dívida ativa do Período: 2013 na Prestação de Contas referente ao exercício de 2013. E quanto aos resumos de inclusões e cancelamentos na dívida ativa dos Períodos: 2000 a 2012 a previsão será no prazo máximo de até 3 (três) anos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Levantamento e conclusão da Dívida Ativa para inscrição dos meses de setembro e outubro de 2013 de profissionais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Para maior celeridade na conclusão das atividades do DECOB, o Coren-DF deverá atentar-se para:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Mão-de-obra qualificada;
- Auxílio técnico

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis	Constatação 01	Memorando nº 086/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
* Controle criterioso quanto aos recebimentos de novo canal de arrecadação. (Cartão de Débito e Crédito)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Departamento de Atendimento Financeiro - DEAFI			
Síntese da Providência Adotada			
Diariamente é feito a baixa dentro do sistema Incorp referente a cada utilização do cartão na função débito ou na função crédito. Após as baixas e retirado o Boletim Diário de arrecadação de Arrecadação para comparação e verificação de possíveis divergências entre o comprovante de vendas e o lançamento contábil.			
Tendo em vista que as vezes a venda demora a aparecer nos relatórios emitidos pela CIELO, os relatórios de conferência das transações efetuadas pelo Coren-DF se dá geralmente 2 dois dias depois do fato gerador.			
De posse dos relatórios são verificados os seguintes pontos:			
<ul style="list-style-type: none"> - Valores das transações efetuadas; - Quantidade de parcelas adquiridas e data prevista de pagamento ao Coren-DF; - Taxas cobradas pelas transações efetuadas. 			
Mensalmente são encaminhados os relatórios da CIELO junto com o boletim mensal de arrecadação ao Sistema Incorp ao Departamento Financeiro informando a receita para posterior repasse da cota-parte ao Conselho Federal de			



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Enfermagem € COFEN e a devida escrituração contábil.
 Atualmente todos os controles e relatórios são executados pelo Departamento de Atendimento Financeiro € DEAFI.
 Informo ainda, que é feito o arquivo mensal com os comprovantes das transações de débito e crédito e que os mesmos se encontram disponíveis no DEAFI para as verificações que se fizerem necessárias.

Síntese dos Resultados Obtidos

Maior controle no recebimento de débito e crédito e repasse da cota-parte ao Cofen.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Maior demanda nos serviços de controle do departamento responsável evidenciando a exatidão dos fatos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis	Constatação 01	Memorando nº 085/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
* Ausência de registros contábeis no que diz respeito ao almoxarifado da Autarquia (entrada e saída).			
* Ausência de sistema informatizado de controle de almoxarifado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente - DEPAME			
Síntese da Providência Adotada			
Envio (11/11/2013) à Contabilidade uma Planilha contendo o Balancete do Almoxarifado referente ao mês de outubro/2013 e informando também que os mesmos serão lançados nos Registros Contábeis para adequação a Resolução 340/2008.			
Vale salientar que os dados repassados foram retirados de um software feito pelo nosso CPD bem como estamos com alguns relatórios em fase de testes. Este DEPAME solicitou juntamente à Contabilidade orçamento para Aquisição de Software de Estoque e Controle de Almoxarifado para o ano de 2014, podendo o mesmo vir a substituir o feito pelo nosso CPD. Informo que o DEPAME faz o possível para adequação à legislação vigente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Criação de sistema interno para adequação a legislação referente ao almoxarifado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Gestor
Melhor condições de trabalho, a qual será resolvida quando da mudança de Sede.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis	Constatações 01, 05, 06,	Memorando nº 084/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Coren-DF

Descrição da Recomendação

- *Const. 01 - Ausência de aplicação de saldo do Banco de Brasília.
- *Const. 05 - Envio de Documento Formal ao Cofen solicitando composição do saldo de R\$ 341.636,89 depositado na conta corrente do Coren-DF em fevereiro de 2009 para ajuste de diferença.
- *Const. 06 - Ausência de pagamento da retenção da despesa de energia elétrica da empresa CEB Distribuição do mês de setembro conforme IN nº 1.234 da Receita Federal do Brasil

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Departamento Financeiro - DEFIN

Síntese da Providência Adotada

- Constata-se o 01 - Realizada aplicação no dia 10 de outubro de 2013 do valor total do saldo da conta corrente BRB. O saldo da conta corrente do Banco BRB é aplicado mensalmente na conta investimento FI BRB MAIS solicitado por meio de ofício.
- Constata-se o 05 - O Departamento Financeiro enviou memorando nº 308/2013-DEFIN do dia 07 de novembro de 2013 para presidência do Coren-DF, sugerindo que solicite ao Cofen a composição do valor repassado de R\$ 341.636,89 (trezentos e quarenta e um, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) para conciliação da constituição do valor repassado.
- Constata-se o 06 - O Defin realizou o pagamento no dia 14 de outubro de 2013 referente ao imposto (PIS, CSLL, COFIN, IR) retido da empresa CEB Distribuição S.A juntamente com multa e juros gerada devido ao atraso no pagamento, posteriormente ressarcido pela Sr. Adriana Rodrigues Rabelo (funcionária do DEFIN) no dia 15 de outubro de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Execução das constatações levantadas pelo Departamento responsável, resultando em ações benéficas à autarquia com as resoluções de todas as solicitações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Na constatação 01 foi cientificado que sempre os valores são aplicados mensalmente;
 Na constatação 05 o Coren-DF deverá aguardar as providências do Federal o que pode haver alguma demora para as devidas providências
 Na Constata...o 06 € Imediata resolu...o da aus†ncia de pagamento, por◀m houve multa e juros que foi pago pelo servidor responsável.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º e 3º trimestre	1 - Constatação 05 do Memorando nº 083/2013 2 - Item 04 do assunto Cota-parte do Memorando nº 051/2013	Memorando nº 083/2013 Memorando nº 051/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
<p>1 - Em análise, foi constatado que no mês de agosto foi escriturado dois valores referentes a 25% cota-parte ao Cofen de depósito judicial de profissionais nos valores de R\$ 283,45 e R\$ 263,89, que não se refere a recebimento pelo cartão, além de não ter sido encontrado o reconhecimento da despesa. Com a referida constatação fica caracterizada a diverg†ncia na apura...o da Controladoria Interna com o saldo cont,bil na conta ŽCota Cofen € Cart...o• no valor de R\$ 547,35. A Controladoria solicita ajuste contábil em conta oportuna, tendo em vista que a escrituração foi realizada em conta Žcart...o•e reconhecimento da referida despesa.</p> <p>2 - A Controladoria sugere que todas as despesas referente a Cota-parte sejam lançadas, independentemente do efetivo recebimentos, pois ficará demonstrado uma obrigação do Coren-DF ao Cofen, tendo em vista todas as receitas já estão evidenciadas nos balanços. Fazer ajuste contábil.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Departamento de Contabilidade - DECONT			
Síntese da Providência Adotada			
<p>1 - PROVID†NCIA/JUSTIFICATIVA: o departamento de Contabilidade reclassificou os lançamentos contábeis feitos em conta errada, bem como efetuou a escrituração da despesa referente a cota Cofen no dia 01 de outubro de 2013, conforme lançamentos contábeis nº 5441/5442/5443/5444.</p> <p>2 € PROVID•NCIA/JUSTIFICATIVA: o departamento de Contabilidade providenciou o lan•amento conforme solicitação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Reclassificação dos lançamentos resultando em controle mais preciso nos relatórios contábeis			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Gestor

Não houve fator negativo que prejudicou a adoção da providência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Nota de Análise nº 204/2013	Observações Gerais	Memorando nº 076/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
*1 - abertura de processo subordinado ao processamento normal de despesa de Carimbos, Plastificação, Cópias evitando utilização com suprimento de fundo. *2 - abertura de processo subordinado ao processamento normal de despesa referente a Lavagem de carros evitando utilização com suprimento de fundo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			
Gerência Administrativa - GEADM			
Síntese da Providência Adotada			
1 - Quanto as despesas de Cópias e encadernação informo que foi encaminhado Memorando nº 110/2013 DEPAME à Comissão Permanente de Licitação no dia 11/10/2013 solicitando abertura de processo administrativo - PAD e que o mesmo se encontra em trâmite no âmbito do Coren-DF, objetivando despesas com processo normal: empenho, liquidação e pagamento. 2 - Quanto as despesas de Lavagens dos veículos oficiais informo que foi encaminhado Memorando nº 027/2013 NSE à Comissão Permanente de Licitação no dia 05/11/2013 solicitando abertura de processo administrativo - PAD e que o mesmo se encontra em trâmite no âmbito do Coren-DF, objetivando despesas com processo normal: empenho, liquidação e pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Abertura de Processos Administrativos para realização das despesas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardar atos procedimentais conforme 8.666/93 para efetivação das despesas.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF	



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Notas de Análise	Observações Gerais	Notas de Análises
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
*1 € Irregularidade de despesa com a empresa Embratel referente a internet. Não houve contrato, processo formal. Memorando nº 089/2012 da GETI informando de abertura de Processo para a devida regularização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Gerência de Tecnologia da Informação - GETI			
Síntese da Providência Adotada			
1 € Realização de Pregão Presencial nº 006/2013 referente ao PAD nº 010/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM IP DEDICADO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularidade na Despesa			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Demora na conclusão do referido processo, principalmente devido o recebimento dos orçamentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	PCCS, Lei 8.730/93 e Memorando nº 064/2013	01, 02, 03 do Memorando nº 064/2013	Memorando nº 064/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
1 € Pesquisa de Satisfação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, objetivando detalhar pontos que possam ser melhorados, além de levar à Diretoria um conhecimento mais amplo das perspectivas e das realidades dos servidores em seu local de trabalho.			
2 - Informação quanto a observância da Lei nº 8.730 referente a Declaração de Bens e Renda			
3 - Informação quanto ao Processo Avaliativo dos Servidores do Coren-DF, conforme Planos de Cargos, Carreira e Salários - PCCS			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			

55



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Departamento de Gestão de Pessoal - DEGEP
Síntese da Providência Adotada
<p>1 - Memorando nº 90/2013 do DEGEP informando a conclusão da Pesquisa de Clima Organizacional, realizada no âmbito do Coren-DF no período de 24 a 31 de outubro de 2013.</p> <p>2 - Memorando nº 086/2013 - Quanto a observância da Lei nº 8.730 referente a Declaração de Bens e Rendimentos, informando que em relação aos funcionários, a única que não entregou é uma funcionária que está de licença maternidade, com retorno previsto para o dia 18/11/2013. Quanto aos conselheiros, foi encaminhado um memorando no dia 12 de agosto de 2013 ao presidente solicitando a declaração. No dia 21 de outubro de 2013, foi reiterado o memorando ao presidente.</p> <p>3 - Memorando nº 086/2013 - O Processo Avaliativo dos Servidores, foram entregues até o dia 31 de outubro, com exceção dos de responsabilidade da Gerente de Fiscalização, entregue no dia 01 de novembro, e do Chefe de Gabinete que entregou no dia 04 de novembro de 2013.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
<p>1 - Visão mais abrangente dos servidores sobre o clima organizacional no âmbito do Coren-DF;</p> <p>2 - Obediência a Legislação vigente sobre a DBR;</p> <p>3 - Cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.</p>
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Houve no item 2 documentos reiterando o cumprimento da exigência devido a atrasos na entrega da DBR.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Memorando nº 065/2013 combinado com a Lei 12.527 e DN 127/2013	Itens 01 e 02 do Memorando nº 065/2013	Memorando nº 065/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
<p>1 - Instaurar comissão para implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Coren-DF conforme preceitua a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;</p> <p>2 - Instaurar comissão para coordenar a elaboração da Prestação Contas de 2013, que será entregue ao Conselho Federal de Enfermagem até o dia 28 de fevereiro de 2014, conforme Resolução Cofen.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Presidência/Plenário			
Síntese da Providência Adotada			
<p>1 - Portaria Coren-DF nº 457/2013 que criou a comissão objetivando acompanhar, planejar e coordenar a implantação da Lei 12.527, bem como Processo Administrativo nº 252/2013.</p> <p>2 - Portaria Coren-DF nº 458/2013 que criou a comissão objetivando acompanhar, planejar e coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Exercício de 2013. Processo Administrativo nº 260/2013.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			



Com as comissões instauradas o Coren-DF iniciou a observância das legislações imposta à autarquia.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Imediata autorização das comissões para que estas iniciem suas atividades

6.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 6.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis	Constatações 01, 02, 03, 04 e 06	Memorando nº 083/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
<p>*Constatação 01 - Execução das normativas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.</p> <p>*Constatação 02 - Verificar junto ao Jurídico solicitando quais providências foram tomadas para as possíveis baixas da conta "Devedores da Entidade" no valor de R\$ 26.802,78 (vinte e seis mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) é proveniente de processos judiciais em desfavor de Ana Gláucia Lopes de Alcântara, Jubênio Alves de Oliveira, Nhayara Silva Nunes dos Santos. Todos os Processos foram de restituição de verbas trabalhistas pagas indevidamente pelo Coren-DF em 28/08/2008</p> <p>*Constatação 03 - Solicita junto ao Departamento Jurídico todos os valores referente aos depósitos judiciais do saldo da conta "Despesa a Regularizar", a análise demonstrou que são constituídos pelas seguintes especificações: No ano de 2009 houve um bloqueio judicial na conta corrente do Coren-DF, referente a sala nº 10 - São Paulo no valor de R\$ 8.949,35 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos); No ano de 2010 ocorreram depósitos judiciais referente a mandado de bloqueio de crédito contra o Coren-DF: Reclamante: Maria Gorete Calado; Reclamado: Contrat Admin. Empresarial - Processo nº 0000569-06.2010.5.10.0015, mandado nº 478. Valor: R\$ 9.201,08. Reclamante: Cleiton Gomes dos Santos; Reclamado: Contrat Admin. Empresarial - Processo nº 0000558-68.2010.5.10.0017, mandado nº 669. Valor: R\$ 3.728,47. Reclamante: Tathiana Maria de Souza; Reclamado: Contrat Admin. Empresarial - Processo nº 000059-53.2010.5.10.0017, mandado nº 670. Valor: R\$ 3.728,47. Ainda no exercício referido, houve depósito judicial do processo nº 33880-51.2010.4.01.3400 movido pelo Coren-DF em desfavor da empresa Brasilair Mudanças. Valor: 505,98. Depósito Judicial efetuado junto ao TJSP para o processo contra a empresa Jupia Industrial Ltda proveniente da penhora da sala 10 pertencente ao patrimônio do Coren-DF no valor de R\$ 6.076,95.</p> <p>*Constatação 04 - solicita análise da diferença para ajuste contábil e possíveis baixas dos valores quanto aos "Credores da Entidade", percebe-se 2 (dois) valores que enseja maior atenção, ou seja, a empresa Contrat Administração Empresarial e a Brasilair Mudanças e Transportes, cujo os valores respectivos são: R\$ 16.658,02 e R\$ 513,30. Os demais valores que compõem os Credores da Entidade são os referentes aos cheques a compensar do Banco do Brasil, o Plano</p>			



Relatório de Gestão do exercício de 2013

de Saúde (descontado em folha). Vale ressaltar que há diferença do depósito judicial escriturado no ativo (Despesa a Regularizar) do valor citado neste item da Empresa Brasil Mudanças e Transportes. Enquanto aquele é de R\$ 505,98 este é de R\$ 513,30, ou seja, uma diferença de R\$ 7,32.

Constatação 06 - Confecção de Notas Explicativas referente aos relativos contábeis. As Notas Explicativas tem como um dos seus objetivos facilitar e completar a interpretação das demonstrações contábeis, além de fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação

Departamento de Contabilidade - DECONT

Justificativa para o seu não Cumprimento

*Constatação 01 - PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA: o Coren-DF ainda não implantou a nova contabilidade devido ao não pronunciamento oficial do Conselho Federal de Enfermagem em relação ao assunto. Em diversas consultas informais feitas ao Cofen sempre fomos orientados que aguardássemos pronunciamento do Federal com o objetivo de padronizar a contabilidade do Sistema. A implantação da nova contabilidade no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais vem sendo discutida desde a publicação da Portaria STN nº 406 de 20/06/2011, porém até o momento o Conselho Federal não deu um posicionamento formal para os Regionais quanto ao cumprimento da normativa. Vale ressaltar que o Cofen já aprovou o Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN nº 0442/2013, que será utilizado na nova contabilidade.

*Constatação 02 - PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA: o departamento de Contabilidade encaminhará memorando ao departamento Jurídico do Coren-DF solicitando posicionamento quanto ao andamento dos processos judiciais para possíveis baixas contábeis.

*Constatação 03 - PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA: o departamento de Contabilidade encaminhará memorando ao departamento Jurídico do Coren-DF solicitando posicionamento quanto ao andamento dos processos judiciais para possíveis baixas contábeis.

*Constatação 04 - PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA: o departamento de Contabilidade encaminhará memorando ao departamento Jurídico do Coren-DF solicitando posicionamento quanto ao andamento dos processos judiciais para possíveis baixas contábeis. Quanto a divergência entre o valor escriturado como Credores da Entidade e Despesa a Regularizar informo que o valor se refere a retenção de Imposto sobre Serviços de ISS. O Coren-DF reteve o imposto e repassou ao erário daí registrou na conta de Credores da Entidade apenas o valor líquido da nota fiscal, enquanto na conta Despesa a Regularizar escriturou o valor bruto da nota. A contabilidade analisará a possibilidade de efetuar ajuste contábil da diferença.

*Constatação 06 - PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA: não há exigência legal quanto obrigatoriedade da emissão de notas explicativas sobre demonstrações contábeis mensal, apesar de a contabilidade entender que este relatório ajuda na compreensão e interpretação dos demais relatórios contábeis. Atualmente a contabilidade do Coren-DF elabora notas explicativas por ocasião do fechamento do balanço anual, porém a partir do exercício de 2014 o departamento de contabilidade pretende emitir notas explicativas no mínimo trimestralmente por ocasião das prestações de contas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Houve resposta das constatações, porém deverá observar e acompanhar as conclusões das mesmas.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis	Constatações 02, 03, 04 e 07	Memorando nº 084/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Coren-DF			
Descrição da Recomendação			
<p>*Constatação 02 € Verificar o valor de R\$ 1.803,60 em nome do Sr. Rafael de Freitas Madureira como Devedor da Entidade referente a tarifa de sustação de cheques conforme autorização do Coren-DF através do Ofício nº 009-2013-DEFIN. Consta nos históricos contábeis que os cheques foram subtraídos da sala do Departamento Financeiro € DEFIN.</p> <p>*Constatação 03 € Providência quanto do valor de R\$ 328,35 referente a cobrança indevida da empresa CIELLO de aluguel da máquina de cartão e R\$ 60,00 referente a débito indevido de tarifa de cadastro, tendo em vista que o contrato não contempla tal tarifa.</p> <p>*Constatação 04 - Providência quanto ao valor de R\$ 3.363,00 constituído por 2 cheques compensados indevidamente pelo banco. Ressalta-se que os cheques foram furtados nas dependências do Conselho conforme boletim de ocorrência, e que oportunamente foi solicitado ao banco a sustação do pagamento.</p> <p>Constatação 07 € Proceder levantamento junto aos Conselhos Regionais envolvidos e o Federal, referente ao saldo da conta de R\$ 45.930,24 registrado no relatório contábil.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Departamento Financeiro - DEFIN			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>*Constatação 02 - Foi aberto uma comissão no dia 20 de junho de 2013 para averiguação dos fatos ocorridos proveniente do furto nas dependências do Coren-DF. O valor de R\$ 1.803,60 inserido no nome do Sr. Rafael de Freitas Madureira como devedor da entidade se deve pelo fato de ser o responsável pelo departamento financeiro no dia do furto, porém aguarda-se a referida comissão convocá-lo para prestar depoimento a respeito do ocorrido, portanto, posteriormente à conclusão dos trabalhos da comissão. Aguarda-se posicionamento da mesma para as providências necessárias na baixa contábil.</p> <p>*Constatação 03 - No dia 22 de julho de 2013 foi cobrado, via e-mail, o representante da empresa Cielo Sr. Francisco Bandeira de Caldas Junior, débitos referente às taxas de aluguel cobradas nos meses de junho e julho de 2013, bem como, foi marcado uma reunião nas dependências do Coren-DF para tratar da cobrança das referidas taxas. Em resposta ao solicitado o Sr. Francisco comunicou, na reunião, que a responsabilidade pela não cobrança das tarifas não é de responsabilidade da Cielo e sim do Banco do Brasil S.A por haver documento (proposta comercial) realizado pelo mesmo indicando as isenções de cobrança. Face ao exposto, o Coren-DF solicitou, no dia 19 de agosto de 2013, os motivos dos débitos ao Banco por meio de ofício, o qual informou, em objeção, que o valor é referente à prestação de serviço da própria Cielo e não cabe ao Banco estorná-la. Em virtude da divergência da Instituição Financeira e a empresa de cartão de crédito/débito, foi sugerido, pessoalmente à gestora do contrato, reunião entre as partes para solucionar definitivamente o problema. Ressalta-se que a gestora do contrato firmado entre o Coren-DF e a empresa Cielo S.A é a Sr. Aida dos Santos Oliveira conforme Portaria Coren-DF nº 284/2013 de 11 de junho de 2013.</p> <p>*Constatação 04 - No dia 1º de outubro 2013 houve estorno de débito referente ao cheque nº 850.215 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). No caso do cheque de nº 850.176, valor de R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais) debitado na conta dia 24 de junho de 2013 não foi estornado, pois o cheque não tinha sido sustado pela gerência do Banco do Brasil, em decorrência do fato, foi aberto um processo interno no Banco para averiguação. Foi reiterado, via e-mail dia 05 de novembro de 2013, pedido do andamento do processo.</p> <p>*Constatação 07 - O departamento financeiro comunicará o ocorrido (constatação 07) para presidência do Coren-DF em data oportuna, posteriormente solicitará reunião junto ao Conselho Federal para esclarecer possíveis dúvidas e nortear os procedimentos para regularização financeira, bem como ajuste contábil do Regional.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Constata-se conforme justificativas, que algumas recomendações poderá encontrar dificuldades para providências pelo gestor tendo em vista o envolvimento de algumas instituições.

A certificação de que a Diretoria tomou conhecimento das recomendações ocorre quando encaminhamos os relatórios de encerramento dos trabalhos da Controladoria Interna.

Para este acompanhamento das recomendações propostas aos departamentos para corrigir as inconformidades, levantadas durante a execução dos trabalhos a Controladoria Interna desenvolverá trimestralmente documento atualizado com as informações prestadas pelos departamentos analisados, que contém as seguintes informações:

- a) Inconformidades observadas, extraídas do Relatório, descritas de forma resumida;
- b) Recomendações propostas para regularização dessas inconformidades e/ou melhorias dos processos;
- c) Status em que se encontram as recomendações.

6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

No exercício de 2013 não houve auditoria interna no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

7.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os bens patrimoniais do Coren-DF são registrados ao custo de aquisição e/ou valor de mercado. O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Livro de Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2013.



O Coren-DF ainda não reconhece contabilmente a depreciação, amortização e exaustão, prevista na NBC T 16.9, devido a falta de contas contábeis próprias no plano de contas padrão utilizado pelo Sistema Cofen/Conselho Regionais.

Ressalta-se que o Coren-DF possui controle interno da depreciação em planilhas próprias elaboradas no departamento responsável pelo patrimônio da Entidade.

No cálculo da depreciação é utilizado o método linear que consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o bem.

O Conselho prevê que as normas constantes nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sejam integralmente cumpridas com a implantação da Nova Contabilidade a partir do exercício de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As Demonstrações Contábeis estão evidenciadas no anexo I.

Anexo I – Balancete de Verificação; Balanço Patrimonial do exercício e Balanço Patrimonial Comparado; Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com Realizada/Executada, Demonstração das Variações Patrimoniais e Notas e Explicativas.

7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideráveis significativas.

O Balanço Patrimonial evidencia que o Conselho encerrou o exercício de 2013 com um patrimônio total de R\$ 10.002.565,29 (dez milhões, dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Registra-se um aumento no patrimônio, em relação ao exercício anterior, no valor de R\$ 1.669.105,87 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Segue comparativo entre os balanços do exercício de 2012 e 2013:

Tabela 14 -Comparativo entre os balanços do exercício de 2012 e 2013



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Grupos	Saldos em		Diferença
	31/12/2013	31/12/2012	
Ativo Financeiro	1.987.916,75	1.034.682,72	953.234,03
Ativo Permanente	8.014.648,54	7.298.776,70	715.871,84
Total do Ativo	10.002.565,29	8.333.459,42	1.669.105,87
Passivo Financeiro	870.134,82	236.616,04	633.518,78
Patrimônio Líquido	9.132.430,47	8.096.843,38	1.035.587,09
Total do Passivo	10.002.565,29	8.333.459,42	1.669.105,87

Ficou evidenciada uma adequada administração dos Ativos, Passivos, Despesas e Receitas da Autarquia que conseqüentemente gerou uma confortável situação financeira e econômica do Regional.

A boa situação financeira das contas do Conselho pode ser observada através do índice de liquidez apurado no atual exercício. Foi apurado o índice de liquidez de 2,29, ou seja, o Ativo Financeiro superou o Passivo Financeiro em 229%, isso significa que a entidade conseguiu honrar com suas obrigações e ainda fechou com folga financeira de R\$ 1.117.781,93 (um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Segue a composição dos demais elementos do Balanço Patrimonial:

a) Elementos que compõem o ativo realizável 2013, em comparação a 2012:

Tabela 15 - Elementos que compõem o ativo realizável 2013



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Composição	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Banco Conta Movimento	68.960,40	20.289,42	48.670,98
Aplicações Financeiras	1.818.940,97	939.327,33	879.613,64
Devedores da Entidade	26.802,78	24.610,83	2.191,95
Entidades Públicas Devedoras	18.538,64	0,00	18.538,64
Adiantamentos a Empregados	22.989,64	18.264,84	4.724,80
Despesas a Regularizar	31.684,32	32.190,30	-505,98
Total do Ativo Realizável/Financeiro	1.987.916,75	1.034.682,72	953.234,03

b) Elementos que compõem o ativo não circulante 2013, em comparação a 2012:

Tabela 16 - Elementos que compõem o ativo não circulante 2013

Composição	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Bens Móveis	558.226,63	604.742,32	-46.515,69
Veículos	186.300,00	160.000,00	26.300,00
Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	25.633,00	20.199,12	5.433,88
Biblioteca e Objetos de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00
Equipamentos Clínicos	838,01	838,01	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	21.151,00	23.469,00	-2.318,00
Aparelhos de Intercomunicação	4.660,00	4.660,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	1.159,99	1.159,99	0,00
Diversos Equipamentos e Instalações	17.030,00	103.095,00	-86.065,00
Insignias, Flamulas e Bandeiras	4.420,00	4.420,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	153.470,05	148.950,40	4.519,65
Mobiliários em Geral e Utensílios de Escritório	133.972,06	126.861,71	7.110,35
Utensílios de Copa, Cozinha Dorm. Enfermaria	4.243,00	5.739,57	-1.496,57
Bens Imóveis	7.131.187,41	6.584.725,78	546.461,63
Edifícios	6.584.725,78	6.584.725,78	0,00
Instalações	546.461,63	0,00	546.461,63
Dívida Ativa	283.809,31	109.308,60	174.500,71
Dívida Ativa	283.809,31	109.308,60	174.500,71
Almoxarifado	41.425,19	0,00	41.425,19
Material de Consumo	41.425,19	0,00	41.425,19
Total Ativo não Circulante (Ativo Permanente)	8.014.648,54	7.298.776,70	715.871,84



c) Elementos que compõem o passivo financeiro 2013, em comparação a 2012:

Tabela 17 - Elementos que compõem o passivo financeiro 2013

Composição	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Restos a Pagar	763.320,35	159.750,58	603.569,77
Consignações	200,13	1.918,46	-1.718,33
Credores da Entidade	41.655,62	29.016,76	12.638,86
Entidades Públicas Credoras	64.958,72	45.930,24	19.028,48
Total do Passivo Financeiro	870.134,82	236.616,04	633.518,78

d) Elementos que compõem o passivo não financeiro 2013, em comparação a 2012:

Não houve movimentação em contas pertencente ao passivo financeiro no período.

e) Valores de restos a pagar, discriminando-se os processados e não processados do exercício, incluindo-se os remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, a dotação, o valor, o nome do credor e o número de inscrição no CNPJ ou CPF:



Tabela 18 - Relação de restos a pagar do exercício de 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2013					
NE	DATA	CPF/CNPJ	FAVORECIDOS	DOTAÇÃO	VALORES
75	05/04/2013	08.794.199/0001-89	CONTATO PROD ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	3.1.32.22 - Serviços de Vigilância e Monitoramento	2.209,00
122	01/07/2013	01.912.534/0001-57	IMOBILIÁRIA RITA DE CÁSSIA LTDA	3.1.32.29 - Aluguéis	800,00
160	06/08/2013	06.304.834/0001-77	DISCOVERY FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	93.936,00
167	12/08/2013	00.898.604/0001-05	TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS	4.2.10.02 - Instalações	100.383,37
242	15/10/2013	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S/A	4.2.10.02 - Instalações	63,00
218	16/10/2013	00.393.793/0001-56	ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA -	3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressos	23.780,00
219	16/10/2013	00.087.163/0001-53	APECE SERVICOS GERAIS LTDA	3.1.32.05 - Serviços de Asseio, Higiene e	36.137,93
227	29/10/2013	00.898.604/0001-05	TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS	3.1.32.09 - Reparos, Adaptações e Conser Bens Móveis e Imóveis	6.550,00
260	03/12/2013	DIVERSOS	CONSELHEIROS DO COREN-DF (DIÁRIAS)	3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	500,00
272	12/12/2013	DIVERSOS	COLABORADORES DO COREN-DF (AUX. REPRESENTAÇÃO)	3.1.32.32.03.01 - Colaboradores	11.696,00
273	16/12/2013	07.522.669/0001-92	CEB DISTRIBUICAO S.A.	3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	4.500,00
281	19/12/2013	DIVERSOS	CONSELHEIRO DO COREN-DF (AUX. REPRESENTAÇÃO)	3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	34.070,00
282	20/12/2013	05.814.455/0001-64	DILETTO ALIMENTOS LTDA EPP	3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	4.020,00
284	23/12/2013	03.506.307/0001-57	EMPRESA BRASILEIRA DE TEC E ADM DE CONVÊNIO	3.1.20.20.01 - Combustíveis e Lubrificantes	1.385,60
285	23/12/2013	34.028.316/0007-07	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	6.187,56
286	23/12/2013	02.449.992/0155-10	VIVO S.A.	3.1.32.06.02.01 - Telefone	1.200,00
287	23/12/2013	76.535.764/0001-43	OI S.A.	3.1.32.06.02.01 - Telefone	200,00
288	23/12/2013	33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.1.32.06.02.01 - Telefone	1.200,00
289	23/12/2013	76.535.764/0001-43	OI S.A.	3.1.32.06.02.02 - Internet	49,90
290	23/12/2013	11.325.221/0001-56	CLICK NET BRASIL INF. E TELECOMUNICAÇÕES	3.1.32.06.02.02 - Internet	284,00
292	23/12/2013	38.051.306/0001-40	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA	3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	8.190,57
294	27/12/2013	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	203.000,00
295	30/12/2013	12.713.445/0001-06	ATHENAS INFORMÁTICA LTDA EPP	3.1.20.01 - Artigos de Expediente	4.548,18
296	30/12/2013	18.775.558/0001-04	APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	18.500,00
298	30/12/2013	02.449.992/0155-10	VIVO S.A.	3.1.32.06.02.02 - Internet	2.000,00
299	30/12/2013	00.898.604/0001-05	TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS	4.2.10.02 - Instalações	128.434,84
300	30/12/2013	00.898.604/0001-05	TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS	4.2.10.02 - Instalações	58.666,90
301	30/12/2013	00.898.604/0001-05	TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS	4.2.10.02 - Instalações	10.783,29
302	30/12/2013	11.325.221/0001-56	CLICK NET BRASIL INF. E TELECOMUNICAÇÕES	3.1.32.06.02.02 - Internet	9,46
304	30/12/2013	26.445.619/0001-01	CONDOMÍNIO DO CONJUNTO BARACAT	3.1.32.09 - Reparos, Adaptações e Conser Bens Móveis e Imóveis	34,75
Total Geral					763.320,35

Obs1: todos os restos a pagar demonstrados acima foram inscritos no exercício de 2013, ou seja, não há saldo remanescente de exercícios anteriores;

Obs2: as despesas inscritas em restos a pagar demonstradas acima não foram liquidadas, no entanto todos os restos a pagar são classificadas como não processados.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.



8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não há outras informações.

ANEXO I (Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas)

DR. WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

DR. EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS
Secretário

DR. PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesoureiro



Período: Dezembro / 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	1.987.916,75	PASSIVO FINANCEIRO	870.134,82
DISPONIVEL	68.960,40	PASSIVO FLUTUANTE	870.134,82
BANCO CONTA MOVIMENTO	421,26	RESTOS A PAGAR	783.320,35
BANCCS - CONTA ARRECAÇÃO	0,00	CONSIGNAÇÕES	200,13
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	68.539,14	CREDORES DA ENTIDADE	41.855,62
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	64.958,72
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1.818.940,97	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCCS - CONTA VINCULADA	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
BANCCS - CONTA VINCULADA A	1.818.940,97		
REALIZÁVEL	68.331,06		
DEVEDORES DA ENTIDADE	26.802,78		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	13.538,64		
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	22.969,64		
OUTROS CRÉDITOS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	31.664,32		
DESPESAS A REGULARIZAR	31.664,32		
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00		
ATIVO PERMANENTE	8.014.648,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	7.689.414,04	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	558.228,83		
BENS IMÓVEIS	7.131.187,41		
CRÉDITOS	283.809,31		
DÍVIDA ATIVA	283.809,31		
VALORES	41.425,19		
ALMOXARIFADOS	41.425,19		
SOMA DO ATIVO REAL	10.002.565,29	SOMA DO PASSIVO REAL	870.134,82
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	9.132.430,47
Total:	10.002.565,29	Total:	10.002.565,29

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Coren-DF
COREN-DF Nº 53596-ENF
CPF: 359.344.331-72

PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesorero do Coren-DF
COREN-DF Nº 159261-ENF
CPF: 405.742.613-20

UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965
CPF: 035.667.556-48

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO - 2012/2013

Ativo	Dez / 2012		Dez / 2013		Variação		Passivo		Dez / 2012		Dez / 2013		Variação	
ATIVO FINANCEIRO	1.034.682,72	1.987.916,75	953.234,03+	PASSIVO FINANCEIRO	236.615,04	870.134,82	633.518,78+							
DISPONIVEL	20.289,42	68.960,40	48.670,98+	PASSIVO FLUTUANTE	236.615,04	870.134,82	633.518,78+							
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.513,78	421,28	2.192,52-	RE-SÓC A PAGAR	159.752,58	763.320,35	603.569,77+							
BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	17.575,64	0,00	17.575,64	CONSIGN/ÇÕES	1.913,46	200,13	1.718,33-							
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	68.539,14	68.539,14+	CREDORES DA ENTIDADE	29.016,78	41.555,62	12.638,86+							
CONTA CARTÃO	0,00	68.539,14	68.539,14+	Contribuição ABRASCE	0,00	0,00	0,00							
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	Creditos a Identificar	0,00	0,00	0,00							
SISTEMA FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	45.930,24	64.868,72	19.028,48+							
DISPONIVEL	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00							
BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00							
BANCOS - CONTA VINCULADA A APLICAÇÕES	939.327,33	1.818.940,97	879.613,64+											
REALIZÁVEL	939.327,33	1.818.940,97	879.613,64+											
DEVEDORES DA ENTIDADE	42.875,87	68.331,06	25.455,39+											
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	24.810,83	26.802,78	2.191,95+											
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS AOS REGIONAIS	0,00	18.538,64	18.538,64+											
PARCELAMENTO DE COTA-PARTIF	0,00	0,00	0,00											
AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00											
EMPRESIMOS PARA DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00											
ADANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.264,84	22.989,64	4.724,80+											
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00											
RESULTADO PENDENTE	32.190,30	31.684,32	505,98-											
DESPESAS A REGULARIZAR	32.190,30	31.684,32	505,98-											
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00											
ATIVO PERMANENTE	7.298.776,70	8.014.648,54	715.871,84+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00							
BENS PATRIMONIAIS	7.189.468,10	7.889.414,04	699.945,94+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00							
BENS MÓVEIS	604.742,32	558.226,63	46.515,69-											
BENS IMÓVEIS	6.584.725,78	7.131.187,41	546.461,63+											
CREDITOS	109.308,60	283.809,31	174.500,71+											
DIVIDA ATIVA	109.308,60	283.809,31	174.500,71+											
VALORES	0,00	41.425,19	41.425,19+											
ALMOXARIFADOS	0,00	41.425,19	41.425,19+											
SOMA DO ATIVO REAL	8.333.459,42	10.002.565,29	1.669.105,87+	SOMA DO PASSIVO REAL	1.669.105,87+	870.134,82	633.518,78+							
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL										

Handwritten signature

Handwritten signature


COREN-DF
 Fls. 26
 Servidor


Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO - 2012/2013

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)	8.333.459,42	10.002.565,29	1.669.105,87+	PATRIMONIO (Ativo Real Liquid)	8.333.459,42	10.002.565,29	1.669.105,87+
Total:	8.333.459,42	10.002.565,29	1.669.105,87+	Total:	8.333.459,42	10.002.565,29	1.669.105,87+

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013


WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Coren-DF
COREN-DF Nº 53596-ENF
CPF: 359.344.331-72


PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesoureiro do Coren-DF
COREN-DF Nº 159261-ENF
CPF: 405.742.613-20


UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965
CPF: 035.667.556-48

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Contas	Previsão	Execução	Diferença Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES:	10.409.225,66	10.095.710,18	(313.515,48)	9.185.797,69	8.648.576,15	(537.221,54)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.989.732,73	6.877.286,52	(92.435,81)	6.772.846,19	6.337.156,23	(435.689,96)
RECEITA PATRIMONIAL	212.044,78	218.752,75	6.707,97	2.412.991,50	2.311.419,92	(101.531,56)
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.202.078,07	1.220.200,38	18.122,31			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	784.197,46	610.859,59	(173.337,87)			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.241.172,62	1.168.600,54	(72.572,08)			
RECEITAS DE CAPITAL	797.796,96	41.563,50	(756.233,46)	2.021.224,90	1.168.982,28	(852.242,65)
OPERações DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.035.321,37	324.185,25	(711.132,12)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	41.563,50	41.563,50	985.903,56	844.793,03	(141.110,53)
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	797.796,96	0,00	(797.796,96)			
SUBTOTALS	11.207.022,62	10.137.273,68	(1.069.748,94)	11.207.022,62	9.817.568,43	(1.389.464,19)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	319.715,26	319.715,26
TOTALS	11.207.022,62	10.137.273,68	(1.069.748,94)	11.207.022,62	10.137.273,68	(1.069.748,94)

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013


WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
 Presidente do Coren-DF
 COREN-DF Nº 53596-ENF
 CPF: 359.344.331-72


PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
 Tesoureiro do Coren-DF
 COREN-DF Nº 159261-ENF
 CPF: 405.742.613-20


JEMERSON JOSÉ DA SILVA
 Contador do Coren-DF
 CRC DF-013965
 CPF: 035.667.556-48




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/DF
CNPJ: 03.875.295/0001-38

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

BALANÇO FINANCEIRO

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.137.273,88	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.817.558,43
RECEITAS CORRENTES	10.095.710,18	DESPESAS CORRENTES	8.648.576,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.877.296,92	DESPESAS DE CUSTEIO	6.337.156,23
RECEITA PATRIMONIAL	218.752,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.311.419,92
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.220.200,38	DESPESAS DE CAPITAL	1.168.982,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	810.859,59	INVESTIMENTOS	324.189,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.168.600,54	INVERSÕES FINANCEIRAS	844.793,03
RECEITAS DE CAPITAL	41.563,50		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	41.563,50		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.607.997,64	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.999.426,27
DEVEDORES DA ENTIDADE	43.117,86	DEVEDORES DA ENTIDADE	45.309,61
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	9.816,88	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	28.355,52
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	187.510,40	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	192.235,20
OUTROS CRÉDITOS	0,00	OUTROS CRÉDITOS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	505,98	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00
RESTOS A PAGAR	763.372,48	RESTOS A PAGAR	159.802,72
CONSIGNAÇÕES	1.225.240,33	CONSIGNAÇÕES	1.226.958,86
CREDORES DA ENTIDADE	144.889,98	CREDORES DA ENTIDADE	132.051,12
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	148.583,08	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	129.534,80
Despesas de Pessoal a Pagar	2.085.180,64	Despesas de Pessoal a Pagar	2.085.180,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	959.816,75	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.887.901,37
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.815,78	BANCO CONTA MOVIMENTO	421,26
BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	17.675,64	BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	88.538,14
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00	BANCOS - CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS - CONTA VINCULADA A	939.327,33	BANCOS - CONTA VINCULADA A	1.318.940,97
Total:	15.704.888,07	Total:	15.704.888,07

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013


WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Coren-DF
COREN-DF Nº 53596-ENF
CPF: 359.344.331-72


PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesoureiro do Coren-DF
COREN-DF Nº 159261-ENF
CPF: 405.742.613-20


UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965
CPF: 035.667.556-48

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	10.409.225,66+	10.095.710,18 -	10.095.710,18 -	313.515,48+
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.969.732,73+	6.877.296,92 -	6.877.296,92 -	92.435,81+
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.969.732,73+	6.877.296,92 -	6.877.296,92 -	92.435,81+
1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	6.857.921,08+	6.786.895,15 -	6.766.895,15 -	91.025,93+
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	4.907.203,91+	4.922.425,09 -	4.922.425,09 -	15.221,18 -
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	152.669,12+	156.782,28 -	156.782,28 -	4.113,16 -
1.2.10.01.01.02 - Técnico	2.931.708,56+	2.936.937,22 -	2.936.937,22 -	5.228,66 -
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	1.822.826,23+	1.828.705,59 -	1.828.705,59 -	5.879,36 -
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Fisicas Exerc.	1.950.717,17+	1.844.470,06 -	1.844.470,06 -	106.247,11+
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	216.270,89+	210.003,48 -	210.003,48 -	6.267,41+
1.2.10.01.02.02 - Técnico	1.353.703,48+	1.267.053,09 -	1.267.053,09 -	86.650,39+
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	380.742,80+	367.413,49 -	367.413,49 -	13.329,31+
1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	111.811,65+	110.401,77 -	110.401,77 -	1.409,88+
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Juridicas do Exercício	107.547,64+	106.137,76 -	106.137,76 -	1.409,88+
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Juridicas Exercícios Anteriores	4.264,01+	4.264,01 -	4.264,01 -	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	212.044,78+	218.752,75 -	218.752,75 -	6.707,97 -
1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	212.044,78+	218.752,75 -	218.752,75 -	6.707,97 -
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	212.044,78+	218.752,75 -	218.752,75 -	6.707,97 -
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.202.078,07+	1.220.200,38 -	1.220.200,38 -	18.122,31 -
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.202.078,07+	1.220.200,38 -	1.220.200,38 -	18.122,31 -
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	709.247,90+	717.015,64 -	717.015,64 -	7.767,74 -
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	9.821,37+	9.981,37 -	9.981,37 -	160,00 -
1.6.10.03 - Expedição de Carteiras e Cédulas	368.216,71+	371.245,00 -	371.245,00 -	3.028,29 -
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	14.918,97+	14.519,04 -	14.519,04 -	299,93+
1.6.10.05 - Outras Rendas	99.873,12+	107.339,33 -	107.339,33 -	7.466,21 -
1.7.00.00 - TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	784.197,46+	610.859,59 -	610.859,59 -	173.337,87+
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	784.197,46+	610.859,59 -	610.859,59 -	173.337,87+
1.7.10.06 - Platec - Resolução COFEN 343/2009	784.197,46+	610.859,59 -	610.859,59 -	173.337,87+
1.7.10.06.01 - Programa de apoio e fortalecimento	784.197,46+	610.859,59 -	610.859,59 -	173.337,87+
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.241.172,62+	1.168.600,54 -	1.168.600,54 -	72.572,08+
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	19.571,46+	17.974,91 -	17.974,91 -	1.596,55+
1.9.30.02 - Restituições	19.571,46+	17.974,91 -	17.974,91 -	1.596,55+
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	406.844,34+	386.094,62 -	386.094,62 -	20.749,72+
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	122.984,71+	114.589,46 -	114.589,46 -	8.395,25+
1.9.40.01.01 - Anuidades	68.399,72+	64.093,15 -	64.093,15 -	4.306,57+
1.9.40.01.02 - Multas	2.377,55+	2.027,62 -	2.027,62 -	349,73+
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	52.207,54+	48.468,69 -	48.468,69 -	3.738,95+
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	283.859,63+	271.505,16 -	271.505,16 -	12.354,47+
1.9.40.02.01 - Anuidades	147.793,39+	139.754,83 -	139.754,83 -	8.038,56+
1.9.40.02.02 - Multas	6.559,13+	5.808,05 -	5.808,05 -	248,92 -
1.9.40.02.03 - Juros	130.507,11+	126.942,28 -	126.942,28 -	4.564,83+
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	814.756,82+	764.531,01 -	764.531,01 -	50.225,81+
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	74.331,26+	69.762,88 -	69.762,88 -	4.568,38+
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	726.484,90+	677.131,57 -	677.131,57 -	49.353,33+
1.9.90.03 - Correção Monetaria s/Anuidade	3.236,74+	2.697,37 -	2.697,37 -	539,37+





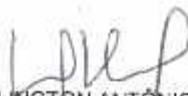


Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.90.04 - Doações	8.370,00+	2.790,00 -	2.790,00 -	5.580,00+
1.9.90.05 - Outras Receitas	686,81+	686,81 -	686,81 -	0,00
1.9.90.22 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00+	9.442,63 -	9.442,63 -	9.442,63 -
1.9.90.25 - Receitas não Identificadas	0,00+	177,94 -	177,94 -	177,94 -
1.9.90.99 - Outras receitas	1.647,11+	1.841,81 -	1.841,81 -	194,70 -
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	797.796,96+	41.563,50 -	41.563,50 -	756.233,46+
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00+	41.563,50 -	41.563,50 -	41.563,50 -
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00+	41.563,50 -	41.563,50 -	41.563,50 -
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	0,00+	41.563,50 -	41.563,50 -	41.563,50 -
2.2.10.02.05 - Veículos	0,00+	41.563,50 -	41.563,50 -	41.563,50 -
2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital	797.796,96+	0,00 -	0,00 -	797.796,96+
2.5.02.00 - Saldo Exercício Anterior (Superávit)	797.796,96+	0,00	0,00	797.796,96+
Total Executado a Maior				91.979,08
Total Executado a Menor				1.161.728,02
Total:	11.207.022,62+	10.137.273,68 -	10.137.273,68 -	1.069.748,94+

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013.


WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Coren-DF
COREN-DF Nº 53596-ENF
CPF: 359.344.331-72


PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesoureiro do Coren-DF
COREN-DF Nº 159261-ENF
CPF: 405.742.613-20


UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965
CPF: 035.667.556-48



Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	9.185.797,69 -	8.648.676,15+	8.648.676,15+	537.221,54 -
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	6.772.846,19 -	6.337.156,23+	6.337.156,23+	435.689,96 -
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	3.357.887,72 -	3.295.389,33+	3.295.389,33+	62.498,39 -
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.571.682,29 -	2.534.767,21+	2.534.767,21+	36.915,08 -
3.1.10.01.01 - Gratificações de Chefias	130.049,54 -	130.049,54+	130.049,54+	0,00
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	1.608.473,18 -	1.589.686,86+	1.589.686,86+	18.786,32 -
3.1.10.01.06 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	26.000,00 -	24.625,80+	24.625,80+	1.374,20 -
3.1.10.01.07 - Gratificação por encargos da direção	86.012,78 -	86.012,78+	86.012,78+	0,00
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	168.562,19 -	168.562,19+	168.562,19+	0,00
3.1.10.01.09 - Férias	150.272,54 -	133.517,98+	133.517,98+	16.754,56 -
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	402.312,06 -	402.312,06+	402.312,06+	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	103.644,71 -	78.061,40+	78.061,40+	25.583,31 -
3.1.10.02.01 - Abono de Férias - 1/3 Constitucional	50.090,95 -	44.507,64+	44.507,64+	5.583,31 -
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	33.553,78 -	33.553,76+	33.553,76+	0,00
3.1.10.02.08 - Indenizações Trabalhistas	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	682.560,72 -	682.560,72+	682.560,72+	0,00
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	480.167,06 -	480.167,06+	480.167,06+	0,00
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	179.869,43 -	179.869,43+	179.869,43+	0,00
3.1.10.03.04 - PIS/Pasep sobre Folha de Pagamento	22.524,23 -	22.524,23+	22.524,23+	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	275.156,37 -	96.984,23+	96.984,23+	179.172,14 -
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	25.000,00 -	13.913,44+	13.913,44+	11.086,56 -
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressos	123.016,40 -	23.780,00+	23.780,00+	99.236,40 -
3.1.20.08 - Material Acessório p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	2.500,00 -	1.056,00+	1.056,00+	1.444,00 -
3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	31.500,00 -	31.040,00+	31.040,00+	460,00 -
3.1.20.13 - Vestuário, Uniforme, Calçados, Roupas em Geral	35.000,00 -	0,00	0,00	35.000,00 -
3.1.20.20 - Despesas com Veículos	13.998,98 -	13.471,00+	13.471,00+	527,98 -
3.1.20.20.01 - Combustíveis e Lubrificantes	12.600,00 -	12.600,00+	12.600,00+	0,00
3.1.20.20.02 - Peças e Acessórios	1.398,98 -	871,00+	871,00+	527,98 -
3.1.20.22 - Materiais de Informática	37.380,99 -	5.963,79+	5.963,79+	31.417,20 -
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	4.000,00 -	4.000,00+	4.000,00+	0,00
3.1.20.24 - Materiais de Copa e Cozinha	2.760,00 -	2.760,00+	2.760,00+	0,00
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.139.802,10 -	2.945.782,67+	2.945.782,67+	194.019,43 -
3.1.31.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	200.702,31 -	184.682,57+	184.682,57+	16.019,74 -
3.1.31.01 - Serviços Prestados Pessoas Físicas	95.050,78 -	90.812,07+	90.812,07+	4.238,71 -
3.1.31.01.03 - Estagiários	95.050,78 -	90.812,07+	90.812,07+	4.238,71 -
3.1.31.02 - Serviços Prestados Pessoas Jurídicas	105.651,53 -	93.870,50+	93.870,50+	11.781,03 -
3.1.31.02.01 - Auditoria, Perícias, Assessoria e Consultorias	2.878,39 -	2.580,17+	2.580,17+	318,22 -
3.1.31.02.04 - Manutenção de Equip. de	74.979,90 -	72.899,56+	72.899,56+	2.280,34 -
3.1.31.02.05 - Serviços de Advocacia	1.500,00 -	178,46+	178,46+	1.323,54 -
3.1.31.02.07 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	12.097,69 -	7.434,31+	7.434,31+	4.663,38 -
3.1.31.02.10 - Terceirização	14.197,55 -	11.000,00+	11.000,00+	3.197,55 -
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.939.099,79 -	2.761.100,10+	2.761.100,10+	177.999,69 -
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	1.000,00 -	416,62+	416,62+	583,38 -
3.1.32.04 - Seguros em Geral	10.184,55 -	10.184,55+	10.184,55+	0,00
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	8.508,94 -	8.606,94+	8.606,94+	0,00
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	1.577,61 -	1.577,61+	1.577,61+	0,00
3.1.32.05 - Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização	433.855,16 -	433.655,16+	433.655,16+	0,00
3.1.32.06 - Serviços de Comunicação em Geral	165.000,00 -	126.924,10+	126.924,10+	38.075,90 -
3.1.32.06.01 - Postagens	105.000,00 -	75.000,00+	75.000,00+	30.000,00 -
3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	75.000,00 -	75.000,00+	75.000,00+	0,00
3.1.32.06.01.02 - De Cobranças	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
3.1.32.06.02 - Telecomunicação	60.000,00 -	51.924,10+	51.924,10+	8.075,90 -
3.1.32.06.02.01 - Telefone	30.000,00 -	23.376,50+	23.376,50+	6.623,50 -
3.1.32.06.02.02 - Internet	30.000,00 -	28.547,60+	28.547,60+	1.452,40 -
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	47.000,00 -	41.236,06+	41.236,06+	5.763,94 -
3.1.32.09 - Reparos, Adaptações e Conser Bens Móveis e	45.316,67 -	24.617,39+	24.617,39+	20.699,28 -

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.10 - Serviços de Divulgação e Imprensa	67.380,80 -	64.518,28+	64.518,28+	2.862,52 -
3.1.32.10.04 - Encadernação	1.600,00 -	0,00	0,00	1.600,00 -
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	65.780,80 -	64.518,28+	64.518,28+	1.262,52 -
3.1.32.11 - Serv. Seleção, Treinamento e Orientação	222.620,00 -	222.620,00+	222.620,00+	0,00
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	222.620,00 -	222.620,00+	222.620,00+	0,00
3.1.32.12 - Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	18.000,00 -	14.163,36+	14.163,36+	3.836,64 -
3.1.32.14 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.000,00 -	4.480,52+	4.480,52+	519,48 -
3.1.32.15 - Festivais, Recep., Hospedagens e Homenagens	83.813,74 -	8.136,00+	8.136,00+	75.677,74 -
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00 -	7.630,00+	7.630,00+	2.370,00 -
3.1.32.17 - Congressos, Convenções, Conferências e	20.166,83 -	12.198,00+	12.198,00+	7.967,83 -
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	3.000,00 -	1.840,24+	1.840,24+	1.159,76 -
3.1.32.22 - Serviços de Vigilância e Monitoramento em Geral	26.508,00 -	26.508,00+	26.508,00+	0,00
3.1.32.24 - Custas Judiciais	6.000,00 -	5.267,35+	5.267,35+	732,65 -
3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	184.949,22 -	184.752,50+	184.752,50+	196,72 -
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	10.505,00 -	10.185,00+	10.185,00+	320,00 -
3.1.32.29 - Aluguéis	11.750,00 -	10.418,00+	10.418,00+	1.332,00 -
3.1.32.30 - Serviços com Veículos	2.485,83 -	1.543,86+	1.543,86+	941,97 -
3.1.32.32 - Despesas com Reuniões e Representações	1.151.242,00 -	1.147.473,81+	1.147.473,81+	3.768,19 -
3.1.32.32.01 - Diárias	9.000,00 -	8.000,00+	8.000,00+	1.000,00 -
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	9.000,00 -	8.000,00+	8.000,00+	1.000,00 -
3.1.32.32.02 - Passagens	8.000,00 -	7.271,81+	7.271,81+	728,19 -
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	8.000,00 -	7.271,81+	7.271,81+	728,19 -
3.1.32.32.03 - Auxílio Representação	997.936,00 -	997.936,00+	997.936,00+	0,00
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	657.936,00 -	657.936,00+	657.936,00+	0,00
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	340.000,00 -	340.000,00+	340.000,00+	0,00
3.1.32.32.04 - Gratificação de Presença em Plenário	136.306,00 -	134.266,00+	134.266,00+	2.040,00 -
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	136.306,00 -	134.266,00+	134.266,00+	2.040,00 -
3.1.32.33 - Congressos, Seminários, Eventos e Outras	222.032,99 -	216.255,94+	216.255,94+	5.777,05 -
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	126.200,00 -	124.700,00+	124.700,00+	3.500,00 -
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	74.000,00 -	70.500,00+	70.500,00+	3.500,00 -
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	54.200,00 -	54.200,00+	54.200,00+	0,00
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	93.832,99 -	91.555,94+	91.555,94+	2.277,05 -
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	45.500,00 -	43.746,99+	43.746,99+	1.753,01 -
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	10.867,34 -	10.867,34+	10.867,34+	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	37.465,65 -	36.941,61+	36.941,61+	524,04 -
3.1.32.35 - Despesas Bancárias	190.990,00 -	186.075,36+	186.075,36+	4.914,64 -
3.1.32.35.01 - Com Cobrança	190.190,00 -	185.748,70+	185.748,70+	4.441,30 -
3.1.32.35.02 - Com Tarifa	800,00 -	326,66+	326,66+	473,34 -
3.1.32.41 - Serviços de Microimagem e Xerox	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.412.951,50 -	2.311.419,92+	2.311.419,92+	101.531,58 -
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.412.951,50 -	2.311.419,92+	2.311.419,92+	101.531,58 -
3.2.10.04 - Cota/COFEN	2.412.951,50 -	2.311.419,92+	2.311.419,92+	101.531,58 -
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.021.224,93 -	1.168.982,28+	1.168.982,28+	852.242,65 -
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	1.035.321,37 -	324.189,25+	324.189,25+	711.132,12 -
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.035.321,37 -	324.189,25+	324.189,25+	711.132,12 -
4.1.20.01 - Veículos	85.300,00 -	85.300,00+	85.300,00+	0,00
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	5.747,00 -	5.747,00+	5.747,00+	0,00
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	643.774,37 -	233.142,25+	233.142,25+	410.632,12 -
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	300.500,00 -	0,00	0,00	300.500,00 -
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	985.903,56 -	844.793,03+	844.793,03+	141.110,53 -
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	872.658,55 -	844.793,03+	844.793,03+	27.863,52 -
4.2.10.02 - Instalações	872.658,55 -	844.793,03+	844.793,03+	27.863,52 -
4.2.50.00 - RESERVAS ORÇAMENTARIAS	113.247,01 -	0,00	0,00	113.247,01 -







Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
4.2.50.01 - Reservas de Contingências	113.247,01 -	0,00	0,00	113.247,01 -
Total:	11.207.022,62 -	9.817.558,43+	9.817.558,43+	1.389.464,19 -

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Coren-DF
COREN-DF Nº 53596-ENF
CPF: 359.344.331-72

PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesoureiro do Coren-DF
COREN-DF Nº 159261-ENF
CPF: 405.742.613-20

UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965
CPF: 035.667.556-48

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

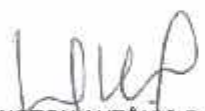
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS


Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.843.420,24	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.968.430,53
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.137.273,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.817.558,43
RECEITAS CORRENTES	10.095.710,18	DESPESAS CORRENTES	8.648.576,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.877.296,92	DESPESAS DE CUSTEIO	6.337.156,23
RECEITA PATRIMONIAL	218.752,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.311.419,92
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.220.200,38	DESPESAS DE CAPITAL	1.168.982,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.859,59	INVESTIMENTOS	324.189,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.166.600,54	INVERSÕES FINANCEIRAS	844.793,03
RECEITAS DE CAPITAL	41.563,50		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	41.563,50		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	706.146,58	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	150.872,10
Aquisição de Bens Móveis	112.569,25	Cobrança da Dívida Ativa	109.308,60
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	546.461,83	Alienação de Bens Móveis	41.563,50
Ajuste para Regularização Patrimonial	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
Almostrado	47.115,68	Diversas	0,00
Diversas	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	283.809,31	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	123.211,83
Inscrição da Dívida Ativa	283.809,31	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	8.548,57
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa para Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00	Doações de Bens Móveis	91.536,37
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	Reavaliação de Bens Imóveis	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	Baixa de Créditos Diversos	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	Material de Consumo	5.690,49
		Perdas com Alienação	17.436,50
Total das Variações Ativas	-11.127.229,55	Total das Variações Passivas	10.091.642,46
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	1.035.587,09
Total:	11.127.229,55	Total:	11.127.229,55

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013


WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Coren-DF
COREN-DF Nº 53596-ENF
CPF: 359.344.331-72


PAULO ROBERTO MENDES BEZERRA
Tesorero do Coren-DF
COREN-DF Nº 159261-ENF
CPF: 405.742.613-20


LEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965
CPF: 035.667.556-48



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina o Art.140 da Resolução COFEN Nº 340 de 28 de outubro de 2008, os Conselhos Regionais que tenham suas contabilidades efetuadas no próprio Regional deve enviar ao Conselho Federal, até o dia 30 de cada mês, a prestação de contas do mês anterior, e até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas anual do exercício anterior.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2013, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:



PRESIDENTE: Wellington Antônio da Silva

SECRETÁRIO : Eduardo Mamede dos Santos

TESOUREIRO: Paulo Roberto Mendes Bezerra

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia que o Conselho encerrou o exercício de 2013 com um patrimônio total de R\$ 10.002.565,29 (dez milhões, dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com a seguinte composição:

Grupos	SalDOS em		Diferença
	31/12/2013	31/12/2012	
Ativo Financeiro	1.987.916,75	1.034.682,72	953.234,03
Ativo Permanente	8.014.648,54	7.298.776,70	715.871,84
Total do Ativo	10.002.565,29	8.333.459,42	1.669.105,87
Passivo Financeiro	870.134,82	236.616,04	633.518,78
Patrimônio Líquido	9.132.430,47	8.096.843,38	1.035.587,09
Total do Passivo	10.002.565,29	8.333.459,42	1.669.105,87

O índice de liquidez do Conselho no atual exercício foi de 2,29, ou seja, o Ativo Financeiro superou o Passivo Financeiro em 229%, isso significa que o Conselho conseguiu honrar com



suas obrigações e ainda fechou com folga financeira de R\$ 1.117.781,93 (um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.1 – BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

a) Bancos - Conta Corrente e Aplicações Financeiras:

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

Contas	Saldos em		
	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Contas Correntes	421,26	2.613,78	-2.192,52
Conta Arrecadação (Cofen/Coren)	0,00	17.675,64	-17.675,64
Aplicação Financeira	1.818.940,97	939.327,33	879.613,64
Total de Saldo Bancário	1.819.362,23	959.616,75	859.745,48

b) Bens Patrimoniais:

É registrado ao custo de aquisição e/ou valor de mercado.

O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Livro de Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2013.



Os bens patrimoniais estão assim compostos:

Contas	SalDOS em		
	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Bens Patrimoniais	7.689.414,04	7.189.468,10	499.945,94
Bens Móveis	558.226,63	604.742,32	-46.515,69
Veículos	186.300,00	160.000,00	26.300,00
Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	25.633,00	20.199,12	5.433,88
Biblioteca e Objetos de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00
Equipamentos Clínicos	838,01	838,01	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	21.151,00	23.469,00	-2.318,00
Aparelhos de Intercomunicação	4.660,00	4.660,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	1.159,99	1.159,99	0,00
Diversos Equipamentos e Instalações	17.030,00	103.095,00	-86.065,00
Insignias, Flamulas e Bandeiras	4.420,00	4.420,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	153.470,05	148.950,40	4.519,65
Mobiliários em Geral e Utensílios de Escritório	133.972,06	126.861,71	7.110,35
Utensílios de Copa, Cozinha Dorm. Enfermaria	4.243,00	5.739,57	-1.496,57
Bens Imóveis	7.131.187,41	6.584.725,78	546.461,63
Edifícios	6.584.725,78	6.584.725,78	0,00
Instalações	546.461,63	0,00	546.461,63

Registra-se uma redução no valor dos bens patrimoniais móveis em comparação a 2012 no valor de R\$ 46.515,69 (quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais, sessenta e nove centavos).



Segue demonstrativo com detalhamento das aquisições e baixas ocorridas no patrimônio do Conselho referente aos bens móveis:

DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES			
Data	Conta	Histórico	Valor
19/02/13	Mobiliários em Geral	Aquisição de 13 (treze) poltronas.	9.880,00
19/07/13	Equipamentos de Processamento de Dados	Aquisição de 01 (uma) Impressora Smart CH Single Side e 01 (um) Módulo Dual Side Smart	5.421,21
16/08/13	Automóveis, caminhões e outros veículos	Aquisição de 01 (um) veículo GM/Prisma 1.4L MT L - Ano 2013/2013	42.650,00
16/08/13	Automóveis, caminhões e outros veículos	Aquisição de 01 (um) veículo GM/Prisma 1.4L MT L - Ano 2013/2014	42.650,00
11/10/13	Máquinas e Aparelhos de Escritório	Aquisição de 05 (cinco) grampeadores profissionais.	1.250,00
21/10/13	Máquinas e Aparelhos de Escritório	Aquisição de 03 (três) fragmentadoras de papel.	4.497,00
01/11/13	Equipamentos de Processamento de Dados	Aquisição de 01(um) nobreak	6.221,04
TOTAL			112.569,25

DETALHAMENTO DAS BAIXAS			
21/08/13	Aparelhos de Cine, Foto e Som	Baixa do Patrimônio nº 0037 doado pelo Coren-DF a Comunidade Terapêutica Renova Vida.	2.318,00
21/08/13	Diversos Equipamentos e Instalações	Baixa Patrimônio nº 0684 doado pelo Coren-DF a Comunidade Terapêutica Renova Vida.	86.065,00
21/08/13	Mobiliários em Geral	Baixa dos Patrimônios nº 0042/0061/0355/0356/0357/0495/0496/0507/0509 doados pelo Coren-DF a Comunidade Terapêutica Renova Vida.	2.743,37
21/08/13	Utensílios de Copa e Cozinha	Baixa dos Patrimônios nº 0072 e 0487 doados pelo Coren-DF a Comunidade Terapêutica Renova Vida.	410,00
30/12/13	Automóveis, caminhões e outros veículos	Baixa por Alienação do Patrimônio Coren-DF nº 10000, ref. ao veículo VW GOL CITY 1.0 Placa JGP-0994.	15.000,00
30/12/13	Automóveis, caminhões e outros veículos	Baixa por Alienação do Patrimônio Coren-DF nº 10001 ref. ao veículo VW SANTANA 2.0 MI, Placa HGQ-5895.	24.000,00
30/12/13	Automóveis, caminhões e	Baixa por Alienação do Patrimônio Coren-DF nº	20.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça



	outros veículos	10049, ref. ao veículo VW GOL COPA 1.0 Placa JHF-8905	
30/12/13	Máquinas e Aparelhos de Escritório	Baixa do patrimônio nº 0324 não localizados por comissão de levantamento de bens patrimoniais instaurada pelo Coren-DF.	313,12
30/12/13	Equipamentos de Processamento de Dados	Baixa patrimonial de equipamentos de processamento de dados não localizados por comissão de levantamento de bens patrimoniais instaurada pelo Coren-DF	7.122,60
30/12/13	Mobiliários em Geral	Baixa patrimonial de mobiliários não localizados por comissão de levantamento de bens patrimoniais instaurada pelo Coren-DF.	26,28
30/12/13	Utensílios de Copa e Cozinha	Baixa patrimonial de utensílios de copa e cozinha não localizados por comissão de levantamento de bens patrimoniais instaurada pelo Coren-DF	1.086,57
TOTAL			159.084,94

Todas as movimentações ocorridas no patrimônio do Conselho estão detalhadas no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2013 pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado do Coren-DF.

NOTA 03.2 – BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

a) Passivo Financeiro:

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

Compõem-se das seguintes contas:

Contas	Saldos em		
	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Restos a Pagar	763.320,35	159.750,58	603.569,77
Consignações	200,13	1.918,46	-1.718,33
Credores da Entidade	41.655,62	29.016,76	12.638,86
Entidades Públicas Credoras	64.958,72	45.930,24	19.028,48
Total de Saldo Bancário	870.134,82	236.616,04	633.518,78



a1) Restos a Pagar: constitui-se de despesas legalmente empenhadas no exercício de 2013, cujo o pagamento ocorrerá somente no exercício de 2014.

A composição desta rubrica encontra-se no item "*conciliação dos demais saldos do balanço*" da prestação de contas anual 2013.

a2) Consignações: constitui-se de obrigações tributárias referente IR/PIS/COFINS/CS (Lei Nº 9.430/96) retido sobre pagamentos efetuadas a pessoas jurídicas na última semana do mês de dezembro de 2013.

A composição desta rubrica encontra-se no item "*conciliação dos demais saldos do balanço*" da prestação de contas anual 2013.

a3) Credores da Entidade: constitui-se de obrigações contraídas junto a pessoas jurídicas de direito privado, não contempladas na rubrica Restos a Pagar.

A composição desta rubrica encontra-se no item "*conciliação dos demais saldos do balanço*" da prestação de contas anual 2013.

a4) Entidades Públicas Credoras: constitui-se de saldo remanescente de empréstimo contraído junto ao Conselho Federal de Enfermagem e cota-parte referente a receitas arrecadadas via cartão de crédito e não recolhidas pelo Regional até o encerramento do exercício.

A composição desta rubrica encontra-se no item "*conciliação dos demais saldos do balanço*" da prestação de contas anual 2013.

NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Registra-se movimentação financeira de entrada e saída no valor de R\$ 15.704.888,07 (quinze milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).



Foi apurada uma folga financeira para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.887.901,37 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos) cujos valores encontram-se aplicados em contas bancárias e em disponibilidade em trânsito, conforme demonstrativo:

Saldos para Exercícios Seguintes	Saldos em		
	31/12/2013	31/12/2012	Diferença
Contas Correntes	421,26	2.613,78	-2.192,52
Conta Arrecadação (Cofen/Coren)	0,00	17.675,64	-17.675,64
Disponibilidade em Trânsito (¹)	68.539,14	0,00	68.539,14
Aplicação Financeira	1.818.940,97	939.327,33	879.613,64
Saldo Bancário	1.887.901,37	959.616,75	928.284,62

Registra-se um aumento de R\$ 928.284,62 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) na disponibilidade financeira em relação ao exercício anterior.

(¹) Disponibilidade em Trânsito: refere-se ao saldo remanescente da 2.1.1.04.01-Conta Cartão concernente às receitas arrecadadas via cartão de crédito junto a operadora de cartões CIELO S.A., que ainda não foram recolhidas aos cofres do Regional até o encerramento do exercício de 2013.

Registra-se a débito nesta conta as receitas brutas recebidas via cartão de crédito e/ou débito no momento em que o profissional de enfermagem efetua o pagamento de suas anuidades a vista ou parcelada.

Registra-se a crédito as baixas referentes ao recolhimento das receitas líquidas repassadas pela operadora de cartões CIELO S.A. Esta conta também é creditada no momento da cobrança das tarifas bancárias de serviços pela operadora de cartões.

A composição desta rubrica encontra-se no item "conciliação dos demais saldos do balanço" da prestação de contas anual 2013.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Autarquia Federal Criada pela Lei n° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça



NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	EXERCÍCIO		AUMENTO/REDUÇÃO	
	2013	2012	VALOR	PERC %
RECEITA TOTAL	10.137.273,68	7.278.268,92	2.859.004,76	39%
DESPESA TOTAL	9.817.558,43	6.772.758,00	3.044.800,43	45%
SUPERÁVIT/DÉFICIT	319.715,25	505.510,92	-185.795,67	-37%

No exercício de 2013 foi apurado um superávit orçamentário no valor de R\$ 319.715,25 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista que a arrecadação de receitas no exercício foi superior às despesas executadas. A arrecadação de receitas no exercício foi de R\$ 10.137.273,68 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) e as despesas executadas foram de R\$ 9.817.558,43 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Registra-se uma redução de 37% no superávit orçamentário em relação ao exercício anterior.

NOTA 06 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Na referida demonstração verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 11.127.229,55 (onze milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e variações passivas de R\$ 10.091.642,46 (dez milhões, noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).



Foi apurado um superávit no resultado patrimonial de R\$ 1.035.587,09 (hum milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Para evidenciar as movimentações responsáveis pela geração do superávit, segue demonstrativo da conciliação dos saldos da DVP:

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS (DVP - 2013)			
ATIVO / PASSIVO	EXECUÇÃO	MUTAÇÃO	DIFERENÇA
BENS MÓVEIS ⁽¹⁾	324.189,25	112.569,25	211.620,00
BENS IMÓVEIS ⁽²⁾	844.793,03	546.461,63	298.331,40
DÍVIDA ATIVA ⁽³⁾	386.094,62	109.308,60	276.786,02
ALMOXARIFADO ⁽⁴⁾	20.675,26	47.115,68	(26.440,42)
TOTAL R\$	1.575.752,16	815.455,16	760.297,00

(1) Bens Móveis: segue justificativa da diferença apurada:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA NOS BENS MÓVEIS			
Item	Data	Fornecedor	Valor
a	19/02/13	NF.3501 FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.	(9.880,00)
b	31/12/13	Dell Computadores do Brasil Ltda	203.000,00
c	31/12/13	APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	18.500,00
TOTAL			211.620,00

a) despesa inscrita em restos a pagar no exercício de 2012 referente a aquisição de 13 (treze) poltronas, sendo os bens incorporados ao patrimônio no dia 19/02/2013.

b) despesa inscrita em restos a pagar no dia 31/12/2013 referente a aquisição de 70 (setenta) computadores.

Os computadores não foram incorporados ao patrimônio do Conselho, pois esses bens só serão entregues ao Coren-DF no exercício de 2014.

c) despesa inscrita em restos a pagar no dia 31/12/2013 referente a aquisição de 10 (dez) scanners portáteis. Os scanners não foram incorporados ao patrimônio do Conselho, pois esses bens só serão entregues ao Coren-DF no exercício de 2014.

(2) Bens Imóveis: a diferença apurada refere-se a despesas com execução da obra de reforma e adaptações dos imóveis da nova sede do Coren-DF inscrita em restos a pagar no exercício de 2013. O



valor total do contrato e aditivos foi de R\$ 844.793,03 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), sendo o valor de R\$ 298.331,40 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) inscrito em restos a pagar, portanto não incorporado ao patrimônio do Conselho no exercício de 2013.

(3) Dívida Ativa: a diferença entre a execução da dívida ativa e a mutação patrimonial ocorreu porque o saldo contábil remanescente de exercícios anteriores foi menor do que a receita com dívida ativa apurada no exercício. O saldo contábil da rubrica 3.1.2.01.01-Tributos em Débito (Dívida Ativa) era de R\$ 109.308,60 porém a arrecadação do período foi de R\$ 386.094,62 gerando assim a diferença de R\$ 276.786,02 conforme demonstrado acima.

Isso ocorreu porque o Coren-DF não tinha o controle da dívida referente aos exercícios anteriores. Para sanar o problema, o Coren-DF implantou na sua estrutura administrativa o Departamento de Cobrança-DECOB que passou a ser o setor responsável pelo controle das cobranças e dívida ativa, no entanto no exercício de 2013 o DECOB priorizou as inscrições em dívida ativa de profissionais que estavam com anuidades próximas de prescrição.

O DECOB já iniciou o trabalho de levantamento de todas as inscrições em dívida ativa de exercícios anteriores, assim que concluir o trabalho a contabilidade provenciará os devidos ajustes contábeis.

Maiores esclarecimentos constam no item X da prestação de contas anual do Coren-DF.

(4) Almojarifado: segue demonstrativo da execução de despesas com materiais no exercício de 2013.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA COM MATERIAIS		
Código Conta	Descrição Conta	Valor
3.1.20.01	Artigos de Expediente	9.015,26
3.1.20.22	Materiais de Informática	4.900,00
3.1.20.23	Suprimentos de Informática	4.000,00
3.1.20.24	Materiais de Copa e Cozinha	2.760,00
Total		20.675,26

A diferença apurada ocorreu porque o Coren-DF não tinha o controle dos materiais em seu estoque, somente no mês de novembro de 2013 o Departamento de Patrimônio e Almojarifado fez um levantamento de todos os materiais constantes no Conselho, elaborou o inventário de almojarifado e encaminhou a contabilidade para os devidos ajustes. De posse do inventário a contabilidade efetuou o registro da mutação patrimonial no valor de R\$ 47.115,68, sendo o valor de

[Handwritten signatures and stamps]



R\$ 26.440,42 remanescente de materiais adquiridos em exercícios anteriores a 2013, gerando assim a diferença demonstrada. Ressalta-se que consta na prestação de contas o Coren-DF o inventário do almoxarifado devidamente ajustado.

NOTA 07 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

A despesa total com pessoal apurada pelo Conselho foi de R\$ 3.295.389,33 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) e a receita corrente líquida foi de R\$ 9.484.850,59 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), o que representa um índice percentual de 35%, dentro do limite estabelecido na referida lei.

NOTA 08 – REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2013 o Coren-DF efetuou 04 (quatro) alterações no valor global do seu orçamento, conforme demonstrativo:

DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES NO ORÇAMENTO 2013					
Motivo da Reformulação	Ato de Aprovação no Coren-DF	Ato de Aprovação no Cofen	Orçamento Inicial	Reformulação	Orçamento Reformulado
Reconsideração da metodologia da receita	Decisão 005/2013	Decisão 033/2013	7.314.580,25	450.366,97	7.764.947,22
Superávit Exercício Anteriores e Convênio	Decisão 039/2013	Decisão 049/2013	7.764.947,22	1.408.656,55	9.173.603,77
1º excesso de arrecadação	Decisão 174/2013	Decisão 158/2013	9.173.603,77	1.285.337,68	10.458.941,45
2º excesso de arrecadação	Decisão 232/2013	Decisão 222/2013	10.458.941,45	748.081,17	11.207.022,62



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem em Genebra

Relatório de Gestão

Prestação de Contas Exercício 2013

Introdução

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Agora, na prestação de contas de 2013, de forma obrigatória, os Conselhos integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais já conhecem as novas regras de Prestação de Contas. O COFEN, durante o exercício de 2013, efetuou treinamento e reuniões para que fosse definido um padrão que elevasse a excelência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais perante o Tribunal de Contas da União, visto ser o primeiro Relatório e não possuir parâmetros anteriores.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE
1.1 Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO		
Denominação Abreviada: COREN-ES		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.332.733/0001-35
Principal Atividade: Administração Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(027) 3222-2930	(027) 3223-7768
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-es.org.br		
Página na Internet: http://www.coren-es.org.br		
Endereço Postal: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42/1116 € ED AMES € CENTRO € VITÓRIA/ES CEP.: 29.010-901		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decisão COFEN421/2013 - Aprova o Regimento Interno do COREN-ES		
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
- Decisão COREN-ES nº 002/2012 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências;		
- Decisão COREN-ES nº 004/2013 €Institui, reajusta e cria gratificações no âmbito do Coren-ES;		
- Decisão COREN-ES nº 013/2013 €Altera valor de diária dentro do Estado;		
- Decisão COREN-ES nº 017/2013 €Estabelece normas para a inscrição e registro no âmbito do Coren-ES;		
- Decisão COREN-ES nº 018/2013 €Abre créditos adicionais suplementares e especial do orçamento ao exercício de 2013;		
- Decisão COREN-ES nº 033/2013 €Cria os setores de compras e secretaria no âmbito do Coren-ES.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
não aplicável	não aplicável	

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Federal de Enfermagem, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, é a unidade central do Sistema, e os Conselhos Regionais de Enfermagem são unidades a ele vinculadas. Os Conselhos Regionais de Enfermagem, subordinados ao Conselho Federal de Enfermagem, são órgãos executores da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no Distrito Federal e Estados onde se localizam, com sede e foro nas respectivas capitais.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos nos Regionais				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)				
<i>Estados</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
ES	4.807	19.427	6.881	21.115

1.4

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no momento está em processo de andamento com seu Planejamento Estratégico, bem como com a construção do Organograma funcional deste Conselho, logo no momento não teremos o mesmo finalizado para apresentar.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

Através da Portaria 052/2013 de 02/09/2013, designou o gestor do contrato para o planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo € COREN-ES.

No ano de 2013 através do PAD nº 066/2013 o projeto para realização do Planejamento Estratégico do Coren-ES foi consolidado através dos trabalhos dos conselheiros e funcionários envolvidos nos processos internos da Autarquia, o referido ano foi utilizado para apresentar os trabalhos abaixo, sendo o ponto de início para implantação no âmbito interno do COREN-ES no ano de 2014, as informações abaixo poderão sofrer ajustes durante sua execução, mas que não comprometerão a estrutura apresentada.

O Conselho Regional de Enfermagem é um sistema social complexo, composto de um conjunto de partes diferentes € onde cada um possui seu papel e função específica, com um único objetivo - trabalhar harmoniosamente para obter um resultado. Dentro desse contexto, o Planejamento Estratégico se apresenta como um processo gerencial que possibilita estabelecer o rumo a ser seguido pela organização, visando otimizar sua relação com o ambiente no qual ele interage. Onde terá como um dos seus produtos o •Planejamento Gerencial,, o qual corresponde ao desenvolvimento dos •Planos de Af,,o, e •Projetos, que compor,,o a metodologia de execu,f,,o do Planejamento Estratégico. Onde precisa ser desdobrado em •Planejamentos Gerenciais, ou •Setoriais, para que as decis...es estrat†gicas ali contidas sejam traduzidas em planos capazes de serem entendidos e desdobrados em Planos Operacionais para serem executados pelo •N†vel Operacional, da institui,f,,o.

O •Planejamento Operacional, † resultado do •Planejamento Gerencial,, e ele faz o detalhamento, no nível de execução, das ações e atividades necessárias para atingir os objetivos e metas fixados pelos níveis hierarquicamente superiores e se caracteriza

pela confecção de projetos a serem realizados para cumprir o Plano de Af.,o, de cada unidade administrativa.

A confecção do Planejamento Estratégico, deve levar em conta os seguintes elementos: a sua missão; seus princípios, crenças e valores; a realização de um diagnóstico estratégico prévio; suas diretrizes e visão de futuro; seus objetivos organizacionais; os fatores críticos de sucesso; suas estratégias; os planos de ação de suas unidades administrativas; realizar a avaliação e o controle dos planos de ação.

^ no Nível Estratégico, ou Alta Administração, que são estabelecidos os objetivos, políticas e estratégias organizacionais, os quais se focalizam em questões de longo prazo e enfatizam a sobrevivência, o crescimento e a eficácia geral da instituição. Nesse nível, exige menos habilidade técnica e mais habilidade conceitual para a formulação da missão, visão de futuro, diretrizes instituições (valores) e objetivos estratégicos.

A elaboração do Planejamento Estratégico não deve ser considerada como um simples exercício de planejamento e deve decorrer do raciocínio estratégico, para ser flexível, ajustar-se às modificações do ambiente e para orientar a implementação das ações planejadas. É uma ferramenta de gestão e tem o propósito de ajudar a organização a realizar um trabalho melhor; focar sua energia; garantir que os membros da organização estejam trabalhando rumo aos mesmos objetivos; medindo e ajustando a direção da organização em resposta às mudanças do ambiente.

É fundamental para o sucesso do processo de elaboração do Planejamento Estratégico a motivação e o amadurecimento dos integrantes da instituição, pois é preciso que exista uma cultura organizacional que valorize o produto Planejamento Estratégico.

Dessa maneira, o Planejamento Estratégico representa o caminho que a instituição escolhe para evoluir desde uma situação presente até uma situação desejada no futuro (em um determinado horizonte de tempo) e determina o rumo da organização nos próximos anos, como ela vai chegar lá e como saber se chegou lá.

É por meio do Planejamento Estratégico que a direção da instituição estabelece os parâmetros que vão direcionar a sua organização, a condução da liderança, assim

como o controle das atividades. E objetiva fornecer ao dirigente da instituição uma ferramenta que o munície de informações para a tomada de decisão.

Os objetivos do Planejamento Estratégico foram:

OBJETIVO GERAL

- Contribuir para a melhoria da gestão estratégica e administrativa do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-ES.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver metodologia de confecção do Planejamento Estratégico para o Coren-ES;
- Realizar seminário de implantação do planejamento estratégico do Coren-ES;
- Confeccionar o Planejamento Estratégico 2014;
- Propor instrumento de acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico para o Coren-ES.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados foram:

- Metodologia de confecção do Planejamento Estratégico para o Coren-ES desenvolvido;
- Seminário de implantação do Planejamento Estratégico do Coren-ES realizado;
- Confeção do Planejamento Estratégico 2014 realizado;
- Instrumento de acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico para o Coren-ES desenvolvido.

BENEFICIÁRIOS DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Os beneficiários deste trabalho são:

- Conselho Regional de Enfermagem (Coren-ES);
- Profissionais de Enfermagem;
- Servidores do Coren-ES.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Para a execução das atividades, foram realizadas 11 reuniões para a confecção de seus produtos e alcançar os resultados esperados, conforme apresentado.

O primeiro trabalho realizado foi a confecção de metodologia/diagnose para a elaboração do Planejamento Estratégico do Coren-ES, a qual foi terminada em 26/04/2013, e juntada ao PAD nr.º 052/2013. O documento resultante foi confeccionado para servir de documento de referência e ser consultado pelos participantes das oficinas sugeridas para a elaboração do Planejamento Estratégico.

A metodologia proposta permite ao Coren-ES confeccionar seu Planejamento Estratégico com a participação de todos os integrantes da instituição, o que traz maior sinergia das unidades administrativas nas ações a serem executadas e comprometimento de todos os servidores da instituição. O Coren-ES tem como principais resultados da metodologia proposta:

- Planejamento Estratégico confeccionado.
- Plano de Gestão confeccionado.
- Plano de Ações das Unidades Administrativas confeccionado.
- Subsídios para confecção de Avaliação de Desempenho das Unidades Administrativas.
- Projetos das Ações a serem executadas.

MISSÃO

A missão da instituição exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional dentro de um período de tempo, normalmente, longo, em que ficam comprometidos valores, crenças, expectativas e recursos. Ela é perene e dela derivam seus processos finalísticos. Dessa forma, não é passível de mudança a cada mudança de gestão. Apenas uma demanda externa poderá modificá-la, porém, como é institucional, só ocorrerá pela determinação da alta direção da instituição.

Em um contexto sistêmico, deve contribuir para o cumprimento da missão do sistema organizacional que a gerou, ou seja, a missão do Escalão Subordinado deve contribuir para a concretização da do seu Escalão imediatamente superior.

A missão do Coren é:

- O Coren-ES é uma Autarquia Federal com a finalidade de regulamentar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem, utilizando meios e referências técnicas dentro dos princípios da administração pública em prol da sociedade,.

Benefícios que a instituição pode obter com uma Missão bem elaborada são:

- Orienta o início do Planejamento Estratégico;
- Delimita as atividades institucionais;
- Funciona como o divisor de águas da instituição;
- Estabelece uma cultura organizacional;
- Orienta a formulação de objetivos estratégicos; e.
- Ajuda a melhorar o desempenho institucional.

A missão estabelece uma cultura organizacional. É um instrumento valioso para quebrar as resistências às mudanças.

VISÃO DE FUTURO

Enquanto a Missão delimita o raio de atuação da instituição e tem caráter permanente, a Visão de Futuro é a busca da excelência no cumprimento da missão, em determinado período de tempo.

A Visão de Futuro define o que a instituição pretende ser no futuro e nela são incorporadas as ambições da instituição e descreve o quadro futuro que a instituição quer atingir.

Ela serve para identificar as aspirações da instituição, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro. E a sua elaboração deve refletir os valores compartilhados pela instituição, levando em conta o quadro evolutivo de cada área da instituição que se pretende modificar no futuro proposto. Deve ser clara, objetiva, desafiadora, inserida em um horizonte de tempo definido para sua consecução e factível, além do mais, deve atuar como um elemento motivador, aglutinador e polarizador de esforços.

A Visão de Futuro do Coren-ES é:

- Garantir a excel%encia nos processos de trabalho com os profissionais e com a sociedade, alcançando a legalidade e transparência nos atos externos e internos,.

Uma Visão de Futuro bem definida permite:

- Concentrar o esforço das pessoas em uma direção comum;
- Torna os esforços institucionais coerentes;
- Orienta a alocação de recursos;
- Possibilita o alinhamento de objetivos, estratégias, e metas;
- Serve como referência para avaliar o desempenho da instituição;
- Promove a parceria do funcionário com a sua instituição na construção do futuro;
- Promove a inovação;
- Funciona como bússola;
- Tira a institui,f.,o da •Zona de Conforto,;
- Orienta o planejamento, funcionando como farol de longo alcance da instituição;
- Possibilitar o alinhamento de objetivos, estratégias e metas;
- Orienta o emprego dos recursos; e.
- Serve como referência para avaliar o desempenho da organização.

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais devem ser simples, claros, diretos, de fácil entendimento e, principalmente, do conhecimento de toda a instituição. À semelhança de outros elementos do Planejamento Estratégico, os princípios, crenças e valores impactam em todas as etapas do processo de elaboração desse instrumento de gestão.

São os pilares que sustentam a instituição e as ações de seus integrantes, orientando-lhes o comportamento e permeando as atividades e relações que ocorrem no seu interior. E representa as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da instituição acredita. Também servem como fonte de orientação e inspiração

no local de trabalho. Dessa maneira, constituem-se em elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na instituição.

VALORES

- Busca constante da regularidade do exercício profissional;
- Competência na execução de suas finalidades; transparência na gestão;
- Trabalho em equipe;
- Profissionalismo da categoria e da gestão;
- Ações pautadas em valores éticos e morais.

Diretrizes Institucionais

o • como fazer,, ou seja, define a orientaf,,o a seguir para se estabelecer os Objetivos Institucionais.

DIRETRIZES

- Respeitar e implementar as normativas legais da Administração Pública;
- Conferir maior transparência às ações dos serviços prestados pelo Coren-ES;
- Implementar a avaliação de resultados dos serviços prestados com base na eficiência, eficácia e efetividade;
- Promover a sustentabilidade financeira do Coren-ES;
- Aperfeiçoar os procedimentos administrativos que tornem o atendimento do Coren-ES mais eficaz;
- Implementar Política de Recursos Humanos no Sistema Coren-ES para cumprir as determinações legais;
- Desenvolver políticas relacionadas à gestão de Tecnologia da Informação, tendo como parâmetro as recomendações do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cofen;
- Implantar uma Política de Informações visando preservar e disponibilizar informações precisas, confiáveis e imediatas;

- Fortalecer a imagem institucional do Coren-ES;
- Integrar o Coren-ES a comunidade da Enfermagem.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A formulação dos Objetivos Institucionais é uma das etapas mais complexas do processo de Planejamento Estratégico. Eles são a descrição clara, precisa e sucinta dos alvos a atingir para se chegar à Visão de Futuro.

E representam os resultados que a organização deve alcançar, em prazo determinado, para concretizar sua Visão de Futuro e, também, servem para indicar se o caminho escolhido está sendo percorrido no espaço e no tempo previsto.

Características:

- Detalham e quantificam a visão;
- Orientam o processo decisório;
- Fundamentam a avaliação do andamento do Planejamento Estratégico;
- Orientam a priorização do emprego dos recursos institucionais;
- Tiram a organização da Zona de Conforto,;
- Orientam a formulação das estratégias;
- São bastante específicos, indicando efetivamente o que se quer alcançar;
- São flexíveis, mensuráveis, alcançáveis e, portanto, motivadores; e desafiadores, porém, factíveis.

Objetivos Institucionais do Coren-ES são:

- Elevar a confiança dos profissionais e da sociedade no Coren-ES;
- Acompanhar as necessidades e expectativas dos usuários dos serviços de saúde para orientar Políticas Públicas de interesse da sociedade e dos profissionais de enfermagem;
- Realizar as ações conjuntas do Coren-ES com as organizações de Enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão;

- Manter e ampliar as ações que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem;
- Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos;
- Ampliar as ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da Enfermagem;
- Fortalecer a identidade do Coren-ES;
- Otimizar a comunicação do Coren-ES com os profissionais de Enfermagem e a sociedade;
- Aprimorar os procedimentos administrativos no âmbito do Coren-ES para tornar o atendimento mais eficiente e eficaz;
- Otimizar e uniformizar o processo de fiscalização pela implantação e implementação de uma Política Nacional de Fiscalização no âmbito do Coren-ES;
- Otimizar os procedimentos administrativos para atender as normativas do Coren-ES;
- Melhorar de forma contínua a infraestrutura física e administrativa do Coren-ES;
- Valorizar os recursos humanos do Coren-ES;
- Manter o alinhamento da gestão do Coren-ES ao modelo da Administração Pública Federal;
- Promover a sustentabilidade financeira e administrativa do Coren-ES;
- Capacitar as lideranças do Coren-ES para o exercício da representatividade e gestão sustentável.

Somente a partir do exercício de 2014, com a aprovação do Planejamento Estratégico, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, adotará ações para alcançar seus objetivos estratégicos, identificando os principais

riscos encontrados para o seu atingimento, bem como as ações implementadas para mitigar estes riscos identificados.

Através disto, ou seja, do acompanhamento da execução do que se foi planejado, que a Gestão, através do Relatório de Gestão, poderá apresentar quais foram os ajustes necessários ao planejamento estratégico original, tais como revisão de macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos delineados.

Todos os aspectos deverão ser relatados, quer tenham influenciado as decisões tomadas por representarem benefícios reais ou potenciais, quer tenham representado ameaças reais ou potenciais para o alcance do bom desempenho do conselho no exercício, apresentando, na descrição das principais decisões estratégicas acima referidas:

- a) Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social) que limitou as opções de atuação e como influenciou as decisões do conselho;
- b) Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão e a abandonar outras opções);
- c) Principais medidas adotadas como exceção às normas e regras gerais da administração que o conselho foi obrigado a adotar e quais as razões para isso ter ocorrido.

INDICADORES DE DESEMPENHO

São utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Esses indicadores serão acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade e mensurabilidade. Tais indicadores terão efetiva utilidade no processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho do conselho, com base em dados que possam ser mensurados.

PLANO DE AÇÃO

O Nível Gerencial ou Tático é o nível responsável pela implementação das tarefas administrativas, coordenação e solução de conflitos da instituição. Nesse nível exige muita habilidade humana para negociações e visão gerencial para realizar o que a Alta Administração definiu no Nível Estratégico. Os chefes das unidades administrativas são os responsáveis em traduzir as estratégias em Planos de Ação, projetos e atividades mais específicas.

Os Planos de Ação são os principais propulsores organizacionais resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazo. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem sucedida.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo é o órgão deliberativo, representado pelos Conselheiros Efetivos, sendo composto por 7 (sete) membros e igual número de suplentes, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Eleição que é realizada a cada 03 (três) anos.

A Diretoria do Coren-ES é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureira, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete ao Plenário do Coren-ES:

I € elaborar o projeto de Regimento do COREN-ES e suas alterações, submetendo-o à aprovação do COFEN;

II € eleger o Presidente do COREN-ES, os demais membros da Diretoria e o Delegado Eleitor, dar-lhes posse, e convocar suplentes;

III € estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

IV € decidir acerca das inscrições de profissionais e dos pedidos de registro de empresas, dos responsáveis técnicos, bem como sobre transferências e cancelamentos;

V € examinar a proposta orçamentária do COREN-ES e suas reformulações globais, para encaminhamento à aprovação do COFEN;

VI €aprovar as aberturas de crédito adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-las ao COFEN, para homologação;

VII € submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;

VIII € julgar os balancetes e a prestação de contas da Diretoria, após parecer da Auditoria Interna;

IX €deliberar, a nível regional, sobre assuntos de interesse do exercício profissional na área de Enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;

X €zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício profissional e ocupacional;

XI €julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XII €propor ao COFEN alterações na legislação de interesse da Enfermagem e medidas visando a melhoria do exercício profissional;

XIII €aprovar os valores das taxas e anuidades a serem cobradas pelo COREN-ES, sendo submetidas à homologação do Cofen e acompanhar o processo da arrecadação dos elementos da receita;

XIV €deliberar acerca de projeto de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, submetendo-os a aprovação do COFEN;

XV €deliberar sobre a realização de eventos científicos e culturais voltados para as questões da enfermagem;

XVI € promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional, realizando congressos, seminários, encontros e eventos de uma forma geral;

XVII €autorizar a criação de comissões;

XVIII €aprovar a indicações dos nomes daqueles que serão designados para os cargos em comissão, funções gratificadas, coordenadores e responsáveis por setores;

XIX € julgar recurso de empregado do COREN-ES, em caso de penalidade aplicada pela presidência;

XX - decidir sobre pedidos de licença de Conselheiro, membro da Diretoria, bem como, determinar as medidas subseqüentes;

XXI € propor o Quadro de Pessoal do COREN-ES, a criação de cargos, funções e assessorias, além de fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados, observando a legislação em vigor;

XXII € autorizar a realização de obras, a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, as propostas de aquisição e alienação de imóvel;

XXIII € aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;

XXIV € declarar perda de mandato e a vacância respectiva;

XXV € aprovar e assinar as atas de suas reuniões;

XXVI € cumprir e fazer cumprir este Regimento, interpretá-lo, suprimindo suas lacunas e omissões;

XXVII € exercer outras atribuições que lhes sejam conferidas em Lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

À Diretoria do COREN-ES compete:

I € administrar o Coren;

II - aprovar e assinar as atas de suas reuniões;

III - fixar o horário de expediente da Entidade;

IV - promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V - promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

- VII - responder pela a gestão administrativo-financeira do Conselho;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Conselho;
- IX - elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do Setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X - coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI - criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII - designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII - propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos empregados, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV - fixar valores de vencimentos e vantagens dos empregados, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV - julgar recurso de empregado, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XVI - submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Conselho;
- XVII - padronizar os impressos de uso do Conselho;
- XVIII - coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito nacional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XIX - exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

Gestão 2012/2014

CONSELHEIROS EFETIVOS

PRESIDENTE: Dr. Antonio José Coutinho de Jesus €COREN-ES nº 55621-ENF

SECRETÁRIA: Dra. Alessandra Murari Porto €COREN-ES nº 162208-ENF

TESOUREIRA: Sra Kallinca Venturini de Araújo €COREN-ES nº 48674-TEC

Sr. Raimundo de Assis Martins €COREN-ES nº 113536-TEC

Dra Regina Célia Diniz Werner €COREN-ES nº 43914-ENF

Sr. Romildo Galvão €COREN-ES Nº 560473-AUX

Dra Sheila Cristina de Souza Cruz € COREN-ES 88697-ENF (renunciou em 27/03/2013)

Dra Teresa Cristina Ferreira da Silva €COREN-ES 33579-ENF (Conselheira Efetiva a partir de 28/03/2013)

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dra Ana Christina dos Santos €COREN-ES 269828-ENF (Conselheira suplente a partir de 28/03/2013)

Sr. Elias de Souza Lima €COREN-ES 427414-AUX

Dra Gilsa Aparecida Pimenta Rodrigues €COREN-ES 46451-ENF

Sra Gilza Correia da Silva €COREN-ES 553041-AUX (renunciou em 29/05/2013)

Sra Maria das Graças Vieira €COREN-ES 201667-AUX

Dra Maria do Carmo Bonisenha €COREN-ES 23644-ENF (Conselheira suplente a partir de 30/05/2013)

Dra Rachel Cristine Diniz da Silva €COREN-ES 109251-ENF

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo não possui ainda a Controladoria instaurada, estando prevista para iniciar no primeiro semestre de 2014, onde será capacitado funcionário para ocupar tal função.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN 421/2012

Resolução COFEN 155/1992

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4.1 Demonstração da Receita
Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.967.026,27	3.320.637,75
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	15.337,39	20.386,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.504,00	75.212,20
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	377.348,49	436.616,42
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	125.343,51	123.964,43
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	524.597,69	456.933,13
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR) doações e outras receitas	57.471,18	220.682,55

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.784.500,00	3.320.637,75
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	19.000,00	20.386,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.000,00	75.212,20
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	343.500,00	436.616,42
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	90.000,00	123.964,43
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	502.916,36	456.933,13
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)doações e outras receitas	60.000,00	220.682,55

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	4.067.124,53	4.481.327,60
Receita Total Compartilhada	4.067.124,53	4.481.327,60
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.016.781,13	1.120.331,90

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		2.057.000,00		2.243.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	126.000,00		430.400,00	
	Especiais	Abertos	36.600,00		377.600,00
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		199.000,00		335.300,00	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		2.020.600,00		2.715.700,00	
Dotação final 2012(B)		2.079.020,00		2.861.955,00	
Variação (B/A-1)*100		2,89%		5,38%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		52.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	78.716,36			
	Especiais	Abertos	31.000,00		
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		48.100,00			
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		113.616,36			
Dotação final 2012(B)		272.543,00			
Variação (A/B-1)*100		-58,31%			

4.2.1.1 Análise Crítica

Em agosto do ano de 2013 o Conselho verificou uma arrecadação de Dívida Ativa e Administrativa maior que a esperada, sendo necessária solicitação ao Cofen de abertura de crédito, conforme Decisão Coren nº 018/2013, a Receita orçamentária inicial do Coren-ES estava prevista em R\$ 4.352.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) e teve um aumento de aproximadamente 12%, onde a receita passou para R\$ 4.849.916,36 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). No fechamento do mês de Dezembro observou-se que atingimos quase 100% da receita para o ano de 2013.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)				
a)Convite	R\$ 26.560,00		R\$ 26.560,00	
b)Tomada de Preços				
c)Concorrência				
d)Pregão	R\$ 222.367,31	R\$ 410.511,46	R\$ 222.367,31	R\$ 410.511,46
e)Concurso				
f)Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	R\$ 365.152,48	R\$ 451.842,08	R\$ 365.152,48	R\$ 451.842,08
h) Inexigibilidade	R\$ 121.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 150.000,00
3. Regime de Execução Especial				
i)Suprimentos de Fundos	Não há	Não há	Não há	Não há
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j)Pagamento em Folha	R\$ 1.079.618,14	R\$ 900.697,75	R\$ 1.079.618,14	R\$ 900.697,75
k)Diárias	R\$ 270.166,00	R\$ 141.847,14	R\$ 270.166,00	R\$ 141.847,14
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	R\$ 2.084.863,80	R\$ 2.054.898,30	R\$ 2.084.863,80	R\$ 2.054.898,30

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimento e Vantagens							1.234.406,67	1.116.314,84
Despesas Variáveis							224.338,99	212.943,43
Obrigações Patrimoniais							390.716,59	357.587,58
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Material de Consumo							58.458,76	63.266,14
Serviços Terc. e Encargos							168.955,68	99.428,01
Outros Serviços e Encargos							989.098,46	721.649,52
Demais elementos do grupo							1.132.179,04	1.018.032,43
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Obras e Instalações							6.900,00	3.500,00
Equipam.e Mat. Permanente							33.237,00	9.062,00
Bens Intangíveis								4.596,98
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

Durante o ano de 2013 algumas alterações nos sub elemento na peça Orçamentária foram necessárias para suprir as necessidades de serviço e compra do Coren-ES, e três rubricas apresentaram um aumento significativo e vale a pena ressaltar e informar o motivo das transferências:

- Gratificação por chefia €alguns setores que ainda não possuíam um chefe de setor e que foi observada a necessidade, tais como compras, patrimônio, registro, recepção, cadastro, financeiro, tesouraria e cobrança;
- Estagiários €como o Concurso Público encontra-se em andamento para realização no início do ano de 2014, foram necessárias contratação de estagiários; na legalidade; devido ao aumento no número de atendimentos para atender as demandas do Coren;
- Cota Cofen €devido ao aumento na arrecadação de anuidades e taxas foi necessária o aumento desta rubrica, onde tivemos quase 100% do recebimento no ano de 2013.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

I €Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	<u>Receita Executada</u> Receita Prevista	4.654.432,95 4.849.916,36	0,96
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	<u>Despesa Fixada</u> Receita Prevista	4.849.916,36 4.849.916,36	1
c) Quociente de Cobertura dos Créditos adicionais	<u>Excesso de Arrecadação</u> Créditos Adicionais Abertos	766.295,20 497.916,36	1,53
d) Quociente da Execução da Despesa	<u>Despesa Executada</u> Despesa Fixada	4.238.291,19 4.849.916,36	0,87
e) Quociente do Resultado Orçamentário	<u>Receita Executada</u> Despesa Executada	4.654.432,95 4.238.291,19	1,10

II €Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária:	<u>Receita Orçamentária</u> Despesa Orçamentária	4.849.916,36 4.849.916,36	1
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	<u>Receita Orçamentária</u> Despesa Orçamentária Paga	4.849.916,36 4.238.291,19	1,14
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	<u>Receita Corrente</u> Despesa Corrente	4.654.432,95 4.198.154,19	1,11
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	<u>Receita Capital</u> Despesa Capital	0,00 40.137,00	0,00
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	<u>Receita Extra Orçamentária</u> Despesa Extra Orçamentária	2.059.980,79 2.413.960,53	0,85
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	<u>Receita (Orçamentária + Extra Orçamentária)</u> <u>Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)</u>	6.714.413,74 6.652.251,72	1,01
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o <u>exercício seguinte</u> Saldo do Exercício Anterior	600.607,72 538.445,70	1,11

III €Quocientes do Balanço Patrimonial

a) Quociente da Situação Financeira	Ativo Financeiro	630.819,42	2,94
	Passivo Financeiro	214.233,12	
b) Quociente da Situação Permanente	Ativo Permanente	2.857.440,21	0,00
	Passivo Permanente	0,00	
c) Quociente do Limite de Endividamento I	Dívida Fundada	0,00	0,00
	Receita Líquida Real	4.654.432,95	
d) Quociente do Limite de Endividamento II	Soma das Operações de Crédito	0,00	0,00
	Receita Líquida Real	4.654.432,95	
e) Quociente do Dispendio da Dívida	Soma da Amortização + Encargos	0,00	0,00
	Receita Líquida Real	4.654.432,95	
f) Quociente do Resultado Patrimonial	Soma do Ativo Real	3.488.259,63	16,28
	Soma do Passivo Real	214.233,12	

IV €Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	Receita Ambivalente	0,00	0,00
	Mutação Patrimonial Passiva	0,00	
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	Despesa Ambivalente	40.137,00	0,28
	Mutação Patrimonial Ativa	140.617,75	
OBS: Despesa Ambivalente não consta a doação do COFEN de R\$ 100.480,75			
c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	Mutação Patrimonial Ativa	140.617,75	0,00
	Mutação Patrimonial Passiva	0,00	
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	Soma das Mut. Pat. Ativas + Indep.daExec. Ativa	142.416,31	567,55
	Soma das Mut.Pat.Passivas + Indep.daEx.Passiva	250,93	
e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)	4.654.432,95	1,10
	Despesa Orçamentária	4.238.291,19	

f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas	4.796.849,26	1,13
	Total das Variações Passivas	4.238.542,12	

V € Análise Horizontal das Receitas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2012	AH%	2013	AH%
Receitas Correntes	4.101.628,53	100	4.654.432,95	113,48
Receitas de Contribuições	2.982.363,66	100	3.341.024,22	112,03
Receita Patrimonial	34.504,00	100	75.212,20	217,98
Receitas de Serviços	377.348,49	100	436.616,42	115,71
Transferências Correntes	0,00	100	0,00	
Outras Receitas	707.412,38	100	801.580,11	113,31
Receitas de Capital	0,00	100	0,00	
Alienação de Bens	0,00	100	0,00	
Amortização de Empréstimo	0,00	100	0,00	
Transferência de Capital	0,00	100	0,00	
Outras Receitas Capital	0,00	100	0,00	
TOTAL DA RECEITA	4.101.628,53	100	4.654.432,92	113,48

VI €Análise Vertical das Receitas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2012	AV%	2013	AV%	Š %
Receitas Correntes	4.101.628,53	100	4.654.432,95	100,00	
Receitas de Contribuições	2.982.363,66	72,71	3.341.024,22	71,78	-0,93
Receita Patrimonial	34.504,00	0,84	75.212,20	1,62	0,77
Receitas de Serviços	377.348,49	9,20	436.616,42	9,38	0,18
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	707.412,38	17,25	801.580,11	17,22	-0,03
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00		
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00		

VII €Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

Receita Arrecadada	2011	AH%	2012	AH%	2013	AH%
Receita Corrente	3.800.787,62	100	4.101.628,53	107,92	4.654.432,95	122,46
Receita de Capital	251.600,00	100	-	-	-	-
Total da Receita Arrecadada	4.052.387,62	100	4.101.628,53	101,22	4.654.432,95	114,86
Despesa Executada	2011	AH%	2012	AH%	2013	AH%
Despesa Corrente	3.443.179,77	100	3.589.221,95	104,24	4.198.154,19	121,93
Despesa de Capital	3.219,51	100	17.158,98	532,97	40.137,00	1.246,68
Total da Execução da Despesa	3.446.399,28	100	3.606.380,93	104,64	4.238.291,19	122,98

VII €Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

ATIVO	2012	AV%	2013	AV%
Ativo Financeiro	564.038,75	17,19	630.819,42	18,08
Disponível	213.195,62	6,50	127.707,80	3,66
Disponível vinculado c/ C Bancária	325.250,08	9,91	472.899,92	13,56
Realizável	7.430,01	0,23	7.124,38	0,20
Resultado Pendente	18.163,04	0,55	23.087,32	0,66
Ativo Permanente	2.716.822,46	82,81	2.857.440,21	81,92
Ativo Real	3.280.861,21	100	3.488.259,63	100
Ativo Compensado	-			
Total do Ativo	3.280.861,21	100	3.488.259,63	100
PASSIVO	2012		2013	
Passivo Financeiro	565.141,84	17,23	214.233,12	6,14
Passivo Permanente				
Passivo Real	565.141,84	17,23	214.233,12	6,14
Ativo Real Líquido	2.715.719,37	82,77	3.274.026,51	93,86
Total do Passivo	3.280.861,21	100	3.488.259,63	100

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

Contemplará os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão. O Conselho informará, por concedente ou contratante, o conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício, informando o tipo e identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, bem como a situação da transferência no sistema equivalente, devendo ser elaborado um quadro específico para cada concedente ou contratante que compor o Relatório de Gestão., conforme o modelo abaixo:

QUADRO A.3.1 € CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM									
CNPJ:47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	07/2013	08.332.733/0001-35	R\$ 117.927,10	R\$ 15.991,90	R\$ 9.219,25	R\$ 9.219,25	22/04/13	20/06/13	Concluído
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso <p>Situação da Transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado 									
Fonte:									

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Contemplará a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2013, 2012 e 2011, sendo que os valores devem se referir à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício, conforme o modelo abaixo:

QUADRO A.4.3.2 RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	1	2	1	R\$ 117.927,10	R\$ 129.472,21	R\$ 0
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	1	2	1	R\$ 117.927,10	R\$ 129.472,21	R\$ 0

Fonte:

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Demonstrará a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades. Dessa forma, o conselho deverá identificar, por ano da prestação de contas, a quantidade de instrumentos •Convênios,, •Termos de Cooperação,,o, e •Contratos de Repasse,, assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas.

O Quadro evidenciará a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final do exercício de referência do relatório de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.

Para fins dos quadros sobre a prestação e análise de contas, devem-se levar em consideração apenas as prestações de contas finais. Na análise crítica o gestor poderá incluir informações sobre as prestações de contas parciais, se necessário.

QUADRO A.4.3.3 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO: Não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	R\$ 117.927,10		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	R\$ 129.472,21		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	R\$ 0		
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	R\$0		

Fonte:

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Contemplará as informações sobre a análise das prestações de contas a cargo da concedente e do contratante. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, o conselho deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pelo conselho, conforme o modelo abaixo:

**QUADRO A.4.3.4 VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.**

**Posição
31/12
em R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM						
CNPJ:47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: Não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	
			Quantidade Reprovada		0	
			Quantidade de TCE		0	
			Montante Repassado (R\$)		R\$ 117.927,10	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0		
		Montante Repassado (R\$)		0		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	
			Quantidade Reprovada		0	
			Quantidade de TCE		0	
			Montante Repassado (R\$)		0	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	
Montante Repassado (R\$)			0			
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2		
		Quantidade Reprovada		0		
		Quantidade de TCE		0		
		Montante repassado		R\$ 129.472,21		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0		
Montante repassado (R\$)		0				
2011	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0		
		Quantidade Reprovada		0		
		Quantidade de TCE		0		
		Montante Repassado		0		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0		
Montante Repassado		0				
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0		
		Montante Repassado		0		
Fonte:						

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há			
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há			
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há			
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	24	0	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há			
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há			
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há			
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	1	1	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	6	5	
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	31	6	2

Fonte:

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	2
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte:

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há			
1.1.Cargos Natureza Especial	Não há			
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há			
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	1		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há			
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há			
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	1		
1.2.5. Aposentados	Não há			
2. Funções Gratificadas	Não há			
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	9		
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há			
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há			
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	10		

Fonte:

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	3	4	3	1	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários		1			
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	2		1
2.3. Funções Gratificadas	2	3	4	1	
3. Totais (1+2)					

Fonte:

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					4	8			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						1			
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				1	1	3	1		
2.3. Funções Gratificadas					5	5			
3. Totais (1+2)				1	10	17	1		

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte:

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
NÃO HÁ CONTROLADORIA NO REGIONAL					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
NÃO HÁ CONTROLADORIA NO REGIONAL					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
NÃO HÁ CONTROLADORIA NO REGIONAL			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
NÃO HÁ			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Relatório n° AR 004/2012	Exercício 2011/2012 (Prestação de Contas)	II 1.1; II 1.2;	Ofício. N° 0466/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>1 -Inconsistências no procedimento de abertura dos créditos adicionais, com solicitação de justificativas e aceitação das mesmas;</p> <p>2 - Superestimação dos valores previstos para receita com pedido de justificativas. Porém, as mesmas não foram acatadas;</p> <p>3 - Inconformidades quanto ao procedimento de pagamento das despesas como, por exemplo: ausência de nota de empenho, realização de pagamento antes do empenho e da liquidação, e ausência de certidões de regularidade junto ao FGTS e ao INSS nos processos de pagamentos. Foram solicitadas justificativas. Contudo não foram aceitas, ficando como recomendação a verificação destas inconformidades na próxima auditoria;</p> <p>4 - Ausência de portaria de designação e relatório de viagem nos processos para concessão de diárias. Foram pedidas justificativas e parcialmente aceitas, ficando como recomendação a verificação destas inconformidades na próxima auditoria in loco;</p> <p>5 -Aquisição por meio de suprimento de fundos sem utilizar procedimentos mínimos exigidos pela Resolução n° 340/2008; com pedidos de justificativas e acatadas parcialmente; com recomendação que os procedimentos para realização de suprimento de fundos atendam aos dispositivos da Resolução Cofen n° 340/2008;</p> <p>6 -Sistema de controle de cota parte. Justificativa aceita e recomendação para que o regional comece a adotar medidas para a execução das medidas de implementação e/ou ajuste elencados na Decisão Cofen n° 091/2012;</p> <p>7 - Inconsistências nos processos de licitações, com análise das justificativas e recomendações a respeito da regularização destes procedimentos. Alguns apontamentos efetuados, no que tange aos procedimentos licitatórios e contratos, foram caracterizados como inconformidades; e a auditoria orienta ao Coren-ES para que adote um efetivo acompanhamento da real necessidade dos gastos, bem como uma gestão eficiente dos mesmos, observando-se os princípios da economicidade e efetividade no momento da realização da despesa;</p> <p>8 -Inconsistências a respeito da gestão de recursos humanos, com pedido de justificativas e aceitação das mesmas. Todavia, estas incongruências devem ser verificadas na ocasião da próxima auditoria no regional;</p> <p>9 - Inconformidades na gestão patrimonial da entidade. Este é o ponto mais crítico deste relatório, devendo o Coren-ES regularizar urgentemente as pendências encontradas, sob o risco de incorrer na reprovação da prestação de contas do regional;</p> <p>10 - Ausência de controle e contabilização dos valores em dívida ativa. Em justificativa, que não foi acatada, o Coren-ES contra argumentou, informando que por orientações do Cofen, os registros da dívida ativa não poderiam mais fazer parte do orçamento, por se tratar de créditos de liquidez incerta. Foram</p>			

transcritos alguns trechos do manual da receita nacional – STN – demonstrando que, apesar de incertos, é possível a previsão contábil e orçamentária destes créditos;

11 – Por fim, aproveitando a análise de uma transferência de recursos, a título de recursos, a título de termo de cooperação para o Coren-ES, foi colocado neste relatório os procedimentos para as prestações de contas de convênios e termos congêneres, dispostos na lei 8.666/93 e na IN 01/97 do STN, enquanto não houver instrumento normativo próprio do sistema Cofen/Coren-ES que organize e substitua a metodologia disposta na legislação vigente.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação

Síntese da Providência Adotada

- 1 – Ressalva cumprida;
- 2 – Ressalva já revista e cumprida;
- 3 – A partir de janeiro de 2014 passará a ter o sistema financeiro (Nota de empenho); com relação ao pagamento com datas anteriores a nota fiscal, o problema já foi sanado, bem como a inserção das certidões negativas para compor o processo.
- 4 – Ressalva cumprida;
- 5 – Ressalva cumprida;
- 6 – Ressalva cumprida, sendo feito repasse semanalmente.
- 7 – Ressalva cumprida;
- 8 – Ressalva cumprida;
- 9 – Ressalva sendo cumprida;
- 10 – Ressalva cumprida;
- 11 – Legislação verificada.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A análise crítica foi muito importante para observarmos os procedimentos que não estavam sendo adotados e passaram a ser.

Outro fator importante foi a compra no segundo semestre de sistemas para atender as demandas do setor financeiro, de almoxarifado e de patrimônio.

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN 0443/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas encontra-se no Relatório de Gestão e Atividades 2013 nas páginas 38 a 74. Bem como a relação patrimonial no Anexo I, páginas 80 a 103.



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 310

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	4.048.916,36 -	4.654.432,95 -	4.654.432,95 -	195.483,41 -
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.803.890,00 -	3.341.024,22 -	3.341.024,22 -	462.475,78 -
1.2.10.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.803.890,00 -	3.341.024,22 -	3.341.024,22 -	462.475,78 -
1.2.10.01 - Anuidades - Pessoas Físicas	3.794.890,00 -	3.330.837,79 -	3.326.817,79 -	463.852,20 -
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoa Física do Exercício	3.404.500,00 -	2.958.581,72 -	2.958.581,72 -	525.918,28 -
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoa Física Exat. Anteriores	390.390,00 -	382.256,07 -	368.236,07 -	62.153,93 -
1.2.10.02 - Anuidades - Pessoas Jurídicas	10.000,00 -	20.186,47 -	20.186,47 -	1.386,47 -
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Jurídica do Exercício	10.000,00 -	19.753,81 -	19.753,81 -	4.753,01 -
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Jurídica Exercícios Anteriores	0,00 -	432,66 -	432,66 -	3.937,14 -
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00 -	75.212,20 -	75.212,20 -	30.212,20 -
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	46.000,00 -	75.212,20 -	75.212,20 -	30.212,20 -
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	46.000,00 -	75.212,20 -	75.212,20 -	30.212,20 -
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	343.500,00 -	436.816,42 -	436.816,42 -	93.316,42 -
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	343.500,00 -	436.816,42 -	436.816,42 -	93.316,42 -
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoa Física	200.000,00 -	281.881,27 -	281.881,27 -	81.881,27 -
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	1.500,00 -	486,90 -	486,90 -	1.013,10 -
1.6.10.03 - Expedição de Cartões e Cédulas	118.000,00 -	153.889,20 -	153.889,20 -	43.889,20 -
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	2.000,00 -	0,00 -	0,00 -	2.000,00 -
1.6.10.05 - Outras Rendas	38.000,00 -	579,15 -	579,15 -	38.420,85 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	607.816,36 -	861.889,11 -	861.889,11 -	143.883,75 -
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORRECOES S/ ANUIDADES	95.000,00 -	123.964,43 -	123.964,43 -	28.964,43 -
1.9.10.01 - Sobre Anuidade de Pessoa Física	95.000,00 -	123.964,43 -	123.964,43 -	28.964,43 -
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/ Anuid. Pessoas Físicas	95.000,00 -	123.964,43 -	123.964,43 -	28.964,43 -
1.9.10.02 - Sobre Anuidade de Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.10.02.01 - Juros, Multas e ATM s/ Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	502.816,36 -	689.853,13 -	689.853,13 -	187.036,77 -
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	444.792,00 -	606.702,20 -	606.702,20 -	161.910,20 -
1.9.40.01.01 - Anuidades	313.354,44 -	290.472,38 -	290.472,38 -	33.482,06 -
1.9.40.01.02 - Multas	33.933,90 -	22.737,60 -	22.737,60 -	11.196,30 -
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	107.503,76 -	103.492,22 -	103.492,22 -	4.011,54 -
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	58.024,36 -	83.090,93 -	83.090,93 -	25.066,57 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	30.558,44 -	23.182,08 -	23.182,08 -	7.376,36 -
1.9.40.02.02 - Multas	3.083,96 -	2.873,19 -	2.873,19 -	150,77 -
1.9.40.02.03 - Juros	18.111,96 -	18.195,66 -	18.195,66 -	83,70 -
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.03.01 - Receitas Não-Identificadas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	60,00 -	330.083,55 -	330.083,55 -	270.083,55 -
1.9.90.04 - Doações	0,00 -	97.893,15 -	97.893,15 -	97.893,15 -
1.9.90.05 - Outras Receitas	60,00 -	122.789,40 -	122.789,40 -	62.789,40 -
Total Executado a Maior				417.219,89
Total Executado a Menor				612.703,30
Total:	4.048.916,36 -	4.654.432,95 -	4.654.432,95 -	195.483,41 -

VITÓRIA, 31 de dezembro de 2013.


ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS
PRESIDENTE
COREN-ES
CPF: 682.226.967-34


KALLINCA VENTURINI DE ARAUJO
TESOUREIRA
COREN-ES
CPF: 039.298.637-97


RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
CONSELHEIRO
COREN-ES
CPF: 826.295.187-04



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35

Página : 356

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	4.736.300,00+	4.198.154,19+	4.198.154,19+	538.145,81+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	3.888.800,00+	3.885.875,15+	3.885.875,15+	202.924,85+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	2.029.800,00+	1.848.482,25+	1.848.482,25+	171.317,75+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.344.300,00+	1.234.406,87+	1.234.406,87+	109.893,13+
3.1.10.01.01 - Gratificações de Chefe	79.500,00+	89.352,87+	89.352,87+	10.147,35+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e Falt)	980.600,00+	905.464,83+	905.464,83+	74.335,17+
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas (VR - Alimentação)	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
3.1.10.01.08 - Gratificação Adicional p/ Tempo de Serviço	65.700,00+	60.155,43+	60.155,43+	5.544,57+
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	121.600,00+	100.643,01+	100.643,01+	206.99+
3.1.10.01.10 - Férias	112.100,00+	98.790,93+	98.790,93+	13.208,07+
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	240.000,00+	224.338,99+	224.338,99+	15.661,01+
3.1.10.02.01 - Aluguel - I/5 Constitucional	36.000,00+	37.799,96+	37.799,96+	1.200,00+
3.1.10.02.02 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha de Pagamento	5.000,00+	2.200,00+	2.200,00+	2.720,00+
3.1.10.02.03 - Horas Extras	5.000,00+	2.174,17+	2.174,17+	2.825,83+
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	32.000,00+	29.544,70+	29.544,70+	2.455,30+
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	3.000,00+	2.130,51+	2.130,51+	869,49+
3.1.10.02.07 - Assistência Social	196.000,00+	190.409,65+	190.409,65+	5.590,35+
3.1.10.02.07.01 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	196.000,00+	190.409,65+	190.409,65+	5.590,35+
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436.300,00+	390.716,58+	390.716,58+	45.583,41+
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Empresa	304.000,00+	275.884,35+	275.884,35+	28.115,65+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia Tempo de Serviço	116.000,00+	102.154,26+	102.154,26+	13.845,74+
3.1.10.03.03 - Outras Encargos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.10.03.04 - PRÓFAPSEF a/ Folha de Pagamento	15.300,00+	12.677,98+	12.677,98+	2.622,02+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	94.900,00+	58.458,76+	58.458,76+	36.441,24+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	8.900,00+	5.872,33+	5.872,33+	3.027,67+
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressão	16.900,00+	1.109,00+	1.109,00+	15.791,00+
3.1.20.04 - Artigos e Materiais de Higiene e Limpeza	4.000,00+	2.244,83+	2.244,83+	1.755,17+
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	2.900,00+	775,36+	775,36+	2.124,64+
3.1.20.07 - Combustíveis	21.000,00+	20.148,18+	20.148,18+	851,82+
3.1.20.10 - Peças e Acessórios p/Veículos	5.000,00+	3.975,20+	3.975,20+	1.024,80+
3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	900,00+	401,75+	401,75+	498,25+
3.1.20.12 - Material Destinado à Conservação de Inoveis	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.20.13 - Vestuários, Uniformes, Calçados, Roupa em geral	6.500,00+	5.426,00+	5.426,00+	1.074,00+
3.1.20.14 - Material de Telecomunicação	3.000,00+	582,50+	582,50+	2.417,50+
3.1.20.16 - Lâmpadas Incand. e Fluoresc. Acos. pilha. Elétrico	2.000,00+	93,00+	93,00+	1.907,00+
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	1.000,00+	219,00+	219,00+	781,00+
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	3.000,00+	21,50+	21,50+	2.978,50+
3.1.20.20 - Despesas com Veículos	12.000,00+	8.006,52+	8.006,52+	3.993,48+
3.1.20.21 - Material Elétrico	2.300,00+	748,80+	748,80+	1.551,20+
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	8.500,00+	5.414,50+	5.414,50+	3.085,50+
3.1.20.24 - Materiais de Copi e Costura	1.300,00+	373,00+	373,00+	927,00+
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	3.300,00+	3.056,58+	3.056,58+	243,42+
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	196.700,00+	168.955,58+	168.955,58+	27.744,42+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	162.300,00+	92.719,36+	92.719,36+	69.580,64+
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.200,00+	28.011,01+	28.011,01+	1.888,99+
3.1.30.01.02 - INDI a/ Serviço de Pessoa Física	5.200,00+	5.190,25+	5.190,25+	99,75+
3.1.30.01.03 - Estagiários	67.900,00+	59.608,10+	59.608,10+	8.291,90+
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	96.500,00+	76.236,22+	76.236,22+	20.263,78+
3.1.30.02.01 - Serviços Assessoriais e Consultorias	27.500,00+	22.765,69+	22.765,69+	4.734,31+
3.1.30.02.03 - Serviço de Segurança	6.000,00+	275,03+	275,03+	5.724,97+
3.1.30.02.04 - Manutenção de Eq. de Informática/Redes/Software	5.000,00+	880,00+	880,00+	4.120,00+
3.1.30.02.06 - Serviço de Contabilidade	58.000,00+	52.315,50+	52.315,50+	5.684,50+
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.271.400,00+	989.080,48+	989.080,48+	282.319,52+
3.1.32.01 - Assessoria e Perícia	3.600,00+	1.073,60+	1.073,60+	2.526,40+
3.1.32.02 - Locação de Bens Imóveis	81.800,00+	75.360,99+	75.360,99+	6.439,01+
3.1.32.03 - Locação de Veículos	27.000,00+	23.680,00+	23.680,00+	3.320,00+
3.1.32.04 - Seguro em Geral	17.200,00+	12.372,48+	12.372,48+	4.827,52+
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	40	13.599,06+	12.372,48+	1.226,58+



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35

Página: 357

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
3.1.32.04.03 - Viagens	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.05 - Serviços de Assis. Higiene e Deterização	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.06 - Serviços de Comunicações em Geral	196.000,00+	121.621,43+	121.621,43+	56.378,57+
3.1.32.06.01 - Postagens	110.000,00+	60.736,61+	60.736,61+	49.263,39+
3.1.32.06.02 - Telecomunicação	70.000,00+	60.884,82+	60.884,82+	9.115,18+
3.1.32.06.02.01 - Telefonia	66.000,00+	60.277,62+	60.277,62+	5.722,38+
3.1.32.06.02.02 - Internet	4.000,00+	607,20+	607,20+	3.392,80+
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	24.000,00+	20.504,32+	20.504,32+	3.495,68+
3.1.32.09 - Reparos, Adapt., Conserv. de Bens Móveis e Imóveis	7.000,00+	5.396,61+	5.396,61+	1.603,39+
3.1.32.10 - Serviços de Divulgação e Imprensa	18.000,00+	18.000,19+	18.000,19+	4.419,81+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	15.000,00+	14.958,19+	14.958,19+	41,81+
3.1.32.10.04 - Encadernação	1.000,00+	122,00+	122,00+	878,00+
3.1.32.10.06 - Fotografia e Vídeo	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
3.1.32.10.08 - Divulgação Diversas	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.32.11 - Serviços Selecao, Treinam. e Orient. Profissional	23.000,00+	12.123,90+	12.123,90+	10.876,10+
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	23.000,00+	12.123,90+	12.123,90+	10.876,10+
3.1.32.14 - Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.32.15 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	10.000,00+	4.366,90+	4.366,90+	5.633,10+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	11.000,00+	6.762,99+	6.762,99+	4.237,01+
3.1.32.17 - Congressos, Convenções, Conferências, Simposios	50.000,00+	45.221,50+	45.221,50+	4.778,50+
3.1.32.18 - Inscritos, Taxas, Multas e Pedágios	12.000,00+	7.006,76+	7.006,76+	4.993,24+
3.1.32.20 - Serviços de Informática	10.000,00+	5.571,60+	5.571,60+	4.428,40+
3.1.32.21 - Licença de Software	58.500,00+	57.334,03+	57.334,03+	1.165,97+
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.32.24 - Custas Judiciais	10.000,00+	6.364,89+	6.364,89+	3.635,11+
3.1.32.25 - Fretas e Carros	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.32.27 - Despesas com Condomínio	40.200,00+	39.351,42+	39.351,42+	5.848,58+
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	5.700,00+	5.514,27+	5.514,27+	185,73+
3.1.32.31 - Passes, Boleteias e Passagens	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.32.32 - Despesas com Reuniões, Representações	271.800,00+	234.607,76+	234.607,76+	36.192,24+
3.1.32.32.01 - Diárias	23.000,00+	11.726,00+	11.726,00+	11.274,00+
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	12.000,00+	5.805,00+	5.805,00+	2.200,00+
3.1.32.32.01.02 - Representantes de Regiões	4.000,00+	0,00	0,00	4.000,00+
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	4.000,00+	1.620,00+	1.620,00+	2.380,00+
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fórum e Audiência	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
3.1.32.32.02 - Passagens	12.000,00+	885,76+	885,76+	11.114,24+
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
3.1.32.32.02.02 - Representantes de Regiões	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	4.000,00+	885,76+	885,76+	3.114,24+
3.1.32.32.03 - Auxílio Representação	206.800,00+	195.202,00+	195.202,00+	11.298,00+
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	172.500,00+	166.962,00+	166.962,00+	5.538,00+
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	30.000,00+	28.520,00+	28.520,00+	1.480,00+
3.1.32.32.03.03 - Fundações	4.000,00+	0,00	0,00	4.000,00+
3.1.32.32.04 - Qualificação de Presença em Plenário - JETON	30.000,00+	27.000,00+	27.000,00+	3.000,00+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	30.000,00+	27.000,00+	27.000,00+	3.000,00+
3.1.32.33 - Congressos, Seminários, Eventos, Outras Atividades	126.100,00+	84.076,57+	84.076,57+	42.023,43+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	55.200,00+	37.794,00+	37.794,00+	27.406,00+
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	26.300,00+	13.620,00+	13.620,00+	12.680,00+
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	8.000,00+	4.000,00+	4.000,00+	4.000,00+
3.1.32.33.01.03 - Fundações	21.000,00+	20.084,00+	20.084,00+	10.916,00+
3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	58.200,00+	46.372,57+	46.372,57+	11.827,43+
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	33.000,00+	20.891,84+	20.891,84+	9.108,16+
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	8.000,00+	6.516,36+	6.516,36+	1.483,64+
3.1.32.33.03.03 - Fundações	20.000,00+	18.964,35+	18.964,35+	1.035,65+
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35

Página : 308

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.55 - Despesas Bancárias	80.000,00+	55.308,70+	55.308,70+	24.691,30+
3.1.32.35.01 - Com Cobrança	80.000,00+	53.067,51+	53.067,51+	26.932,49+
3.1.32.35.02 - Tarifas	5.000,00+	2.221,63+	2.221,63+	2.778,37+
3.1.32.36 - Juros e Encargos	7.000,00+	0,57+	0,57+	6.999,43+
3.1.32.99 - Outros Serviços Tercelios e Encargos Diversos	177.000,00+	150.197,36+	150.197,36+	26.802,64+
3.1.32.90 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.2.80.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.148.700,00+	1.132.179,04+	1.132.179,04+	17.520,96+
3.2.16.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.148.700,00+	1.132.179,04+	1.132.179,04+	17.520,96+
3.2.16.04 - COTA DO COREN	1.148.700,00+	1.132.179,04+	1.132.179,04+	17.520,96+
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	113.818,36+	40.137,00+	40.137,00+	73.679,36+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	113.818,36+	40.137,00+	40.137,00+	73.679,36+
4.1.16.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00+	6.900,00+	6.900,00+	5.100,00+
4.1.16.01 - Obras e Instalações	12.000,00+	6.900,00+	6.900,00+	5.100,00+
4.1.26.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.718,36+	33.237,00+	33.237,00+	65.479,36+
4.1.26.01 - Veículos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
4.1.26.16 - Equipamentos de Processamento de Dados	88.718,36+	24.838,00+	24.838,00+	63.777,36+
4.1.26.19 - Medicamentos em Geral	10.000,00+	8.299,00+	8.299,00+	1.700,00+
4.1.30.00 - BENS INTANGÍVEIS	1.900,00+	0,00	0,00	1.900,00+
4.1.30.01 - Aquisição de Soft. de Informática (Softwares)	1.900,00+	0,00	0,00	1.900,00+
Total:	4.849.916,36+	4.238.291,19+	4.238.291,19+	611.625,17+

VITÓRIA, 31 de dezembro de 2013.


ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS
PRESIDENTE
COREN-ES
CPF: 682.225.967-34


KALLINCA VENTURINI DE ARAUJO
TESOUREIRA
COREN-ES
CPF: 039.298.537-07


RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
CONTADOR
COREN-ES 0802950-1
CPF: 946.395.167-04



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 306

Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo	Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	214.223,12
DISPONIVEL	DIVIDA FLUATANTE	208.820,91
CASH	RESTOS A PAGAR	29.848,01
BANCOS-CORRETORES	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-CARRECADIAO	FORNECEDORES	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRAMITO	CONDICIONACAO	1.617,20
RESPONSIVEL POR SUPLENTO	CREDORES DA ENTIDADE	16.177,38
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM CC-BANCARIA	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	150.000,00
BANCOS-CYNCULADA	CHEQUES A COMPENAR	10.808,51
BANCOS-CYNCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	1.870,81
BANCOS-CORRADOS NOVOS	RESULTADO PENDENTE	7.412,21
SALDOS PARA O EXERCICIO SIGUENTE	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	700,00
REALIZAVEL	DESPESAS DE SUPLENTO A COMPENAR	0,00
DIVERSOS RESPONSIVEL	RECEITA DO EXERCICIO SIGUENTE	6.091,28
DEVEDORES DA ENTIDADE		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - IN 0 0		
RESULTADO PENDENTE		
DESPESAS A RECOLHAR		
DESPESAS ADICIAS		
CREDITOS DIVERSOS		
ATIVO PERMANENTE	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS		
CREDITOS		
DIVIDA ATIVA		
OUTROS CREDITOS		
VALORES		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		
AMORALIZADOS		
OUTROS VALORES		
SOMA DO ATIVO REAL	SOMA DO PASSIVO REAL	214.223,12
SALDO PATRIMONIAL	SALDO PATRIMONIAL	



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 267

Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo	Passivo	
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontado)	PATRIMONIO (Ativo Real e Liquid)	3.220.889,51
Total:	Total:	3.448.122,63

VITÓRIA, 31 de dezembro de 2013


ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS
 PRESIDENTE
 COREN-ES
 CPF: 682.226.967-04


KALLINCA VENTURINI DE ARAÚJO
 TESOUREIRA
 COREN-ES
 CPF: 039.288.037-97


RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
 AUDITOR
 CRF-ES 002650-1
 CPF: 046.265.167-04



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontv - v. 2.0.56.00

Página: 308

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.854.432,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.238.291,19
RECEITAS CORRENTES	4.854.432,95	DESPESAS CORRENTES	4.198.154,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.241.004,20	DESPESAS DE JUSTIÇA	3.095.975,15
RECEITA PATRIMONIAL	75.212,20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.132.179,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	438.616,42	DESPESAS DE CAPITAL	40.137,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	40.137,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	861.580,11	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.289.960,70	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.413.960,00
DIVERSOS RESPONDAVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONDAVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	47.623,30	DEVEDORES DA ENTIDADE	47.617,87
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - IN S S	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - IN S S	0,00
DESPESAS A REGULAZAR	143.852,38	DESPESAS A REGULAZAR	149.186,41
DESPESAS JUDICIAS	0,00	DESPESAS JUDICIAS	0,00
CREDITOS DIVERSOS	1.222,81	CREDITOS DIVERSOS	953,26
RESTOS A PAGAR	27.116,84	RESTOS A PAGAR	8.197,26
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
FORNECEDORES	33.625,44	FORNECEDORES	33.630,00
CONSIGNACOES	518.537,52	CONSIGNACOES	554.534,96
CREDORES DA ENTIDADE	10.870,15	CREDORES DA ENTIDADE	2.390,32
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	136.533,25	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	367.870,59
CHEQUES A COMPENSAR	10.203,00	CHEQUES A COMPENSAR	1.870,82
DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	2.621,17	DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	730,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.119.325,40	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.204.880,01
DESPESAS DE SUPPLEMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPPLEMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEQUINTE	6.061,28	RECEITA DO EXERCICIO SEQUINTE	39.744,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.790,56	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	250,80
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	538.445,70	SALDOS PARA O EXERCICIO SEQUINTE	600.467,70
CASH	0,00	CASH	0,00
BANCOS-CAMOVIMENTO	154.867,58	BANCOS-CAMOVIMENTO	79.854,45
BANCOS-CARREGADACAO	58.308,04	BANCOS-CARREGADACAO	47.903,25
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSAVEL POR SUPPLEMENTO	0,00	RESPONSAVEL POR SUPPLEMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-CVINCULADA	0,00	BANCOS-CVINCULADA	0,00
BANCOS-CVINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	325.250,58	BANCOS-CVINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	472.299,82
BANCOS-CORRELADOS NOVOS	0,00	BANCOS-CORRELADOS NOVOS	0,00

50



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 309

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
BALDOS PARA O EXERCICIO SEQUINTE	0,00	BALDOS PARA O EXERCICIO SEQUINTE	0,00
Total:	7.252.859,44	Total:	7.252.859,44

VITÓRIA, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO JOSE COUTINHO DE JESUS
PRESIDENTE
COREN-ES
CPF: 082.226.967-04

KALLINA VENTURINI DE ARAUJO
TESOUREIRA
COREN-ES
CPF: 039.298.037-87

RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
CONTADOR
CRCES 0002050-1
CPF: 008.206.167-04



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 309

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	4.849.916,36	4.854.432,95	(195.483,41)	DESPESAS CORRENTES	4.726.300,00	4.136.154,19	(526.143,81)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.803.500,00	3.341.024,22	(462.475,78)	DESPESAS DE CUSTEIO	3.586.000,00	3.088.975,15	(203.024,85)
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	75.210,20	30.210,20	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.140.700,00	1.132.179,04	(17.520,96)
RECEITAS DE SERVIÇOS	340.500,00	438.616,42	98.116,42				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	857.916,36	899.586,11	140.889,75				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	113.616,36	40.137,30	(73.479,06)
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	113.616,36	40.137,30	(73.479,06)
ALIBRACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAIS	4.849.916,36	4.854.432,95	(195.483,41)	SUBTOTAIS	4.849.916,36	4.236.291,19	(611.025,17)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	416.141,76	416.141,76
TOTALS	4.849.916,36	4.854.432,95	(195.483,41)	TOTALS	4.849.916,36	4.854.432,95	(195.483,41)

VITÓRIA, 31 de dezembro de 2013


ANTONIO JOSE COUTINHO DE JESUS
PRESIDENTE
COREN-ES
CPF: 682.226.967-34


KALLINKA VENTURINI DE ARAUJO
TESOUREIRA
COREN-ES
CPF: 039.298.837-97


RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
CONTADOR
CRF-ES 000295/O-1
CPF: 836.395.187-04



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontv - v. 2.0.56.00

Página: 357

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	564.038,75	630.819,42	66.780,67+	PASSIVO FINANCEIRO	365.141,84	214.233,12	350.908,78-
DISPONIVEL	213.186,62	127.707,80	85.487,82-	DÍVIDA FLUTUANTE	438.960,07	356.820,81	232.571,16-
CASH	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	8.323,13	26.846,01	18.522,88+
BANCOS-CORRETORES	154.887,58	79.804,45	75.083,13-	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CARREGADORA	58.308,94	47.903,35	10.405,59-	FORNecedores	13,59	0,00	13,59-
RESPONSABILIDADE EM TRÁNSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	39.615,14	1.617,20	37.997,94-
RESPONSABIL. POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	7.795,55	16.177,36	8.471,80+
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM CC BANCÁRIA	325.250,08	472.899,92	147.649,84+	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	381.337,36	150.000,00	231.337,36-
BANCOS-CANCELADA	0,00	0,00	0,00	CHEQUES A COMPENAR	1.997,20	10.380,51	8.373,31+
BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	325.250,08	472.899,92	147.649,84+	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	1.670,81	1.670,81+
BANCOS-CORRETORES NOVOS	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	125.148,77	7.412,21	118.737,56-
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	85.485,44	750,93	85.084,51-
REALIZAVEL	7.436,01	7.124,38	311,63-	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPENAR	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	36.744,31	6.891,28	33.053,03-
DEVIDORES DA ENTIDADE	804,30	598,87	205,43-				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVIDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	6.525,71	6.525,71	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	16.182,04	23.887,32	4.904,28+				
DESPESAS A REGULARIZAR	17.542,75	23.596,75	5.544,00+				
DESPESAS JUROS	0,00	0,00	0,00				
CRÉDITOS DIVERSOS	620,26	6,52	613,74-				
ATIVO PERMANENTE	2.716.822,46	2.817.323,21	100.498,75+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.716.172,45	2.816.853,20	100.485,75+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	526.835,23	601.315,96	106.480,73+	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	2.215.337,22	2.215.537,22	0,00				
CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00				
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	650,01	650,01	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	650,00	650,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,01	0,01	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	3.283.861,21	3.448.142,63	164.281,42+	SOMA DO PASSIVO REAL	365.141,84	214.233,12	350.908,78-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
 CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 358

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
<small>PATRIMONIO (Passivo Real e Descontos)</small>				<small>PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)</small>	2.715.719,37	3.233.889,51	518.170,14 +
Total:	3.280.861,21	3.448.122,63	167.261,42+	Total:	3.280.861,21	3.448.122,63	167.261,42+

VITÓRIA, 21 de dezembro de 2013


 ANTONIO JOSE COUTINHO DE JESUS
 PRESIDENTE
 COREN-ES
 CPF: 582.226.967-34


 KALLINCA VENTURINI DE ARAUJO
 TESOUREIRA
 COREN-ES
 CPF: 039.290.637-97


 RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
 CONTADOR
 CRC-ES 0882950-1
 CPF: 856.395.167-04



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontv - v. 2.0.56.00

Página: 370

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.754.332,70	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.238.291,19
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.854.432,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.238.291,19
RECEITAS CORRENTES	4.854.432,95	DESPESAS CORRENTES	4.136.134,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.241.024,22	DESPESAS DE CUSTÓDIO	3.065.979,15
RECEITA PATRIMONIAL	75.212,20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.132.179,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	406.816,42	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	46.137,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	861.580,11	INVESTIMENTOS	46.137,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	160.480,75	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Móveis	160.480,75	Cobranças de Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
Material de Arrecadação	0,00	Diversos	0,00
		Doação de Bens Móveis	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.798,58	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	258,83
Provisão de Dívida Ativa	0,00	Parcela de Conversão Monetária	0,00
Provisão de Outros Créditos	0,00	Cancelamento de Créditos	194,33
Incorporação de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	1.770,08	Superveniências Diversas	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	Despesas Exercícios Anteriores	58,83
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	Material de Arrecadação	0,00
Diversos	28,50		
Total das Variações Ativas	4.756.712,28	Total das Variações Passivas	4.238.542,12
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	



Conselho Regional de Enfermagem/ES - COREN/ES
 CNPJ: 08.332.733/0001-35 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 371

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas	Variações Passivas	
- Saldo do Exercício	- Saldo do Exercício	518.170,14
Total:	4.756.712,26	Total: 4.756.712,26

VITÓRIA, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO JOSE COUTINHO DE JESUS
 PRESIDENTE
 COREN-ES
 CPF: 682.226.967-34

KALLINCA VENTURINI DE ARAUJO
 TESOUREIRA
 COREN-ES
 CPF: 039.298.837-97

RUBEM DANIEL SANTOS SILVA
 CONTADOR
 CRC/ES 0482950-1
 CPF: 858.265.167-04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM ES

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente 471-4
AG. 0823

Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013		79.804,45
MENOS:		
(-)	Cheques em Trânsito	
	Cheque	
	306329	26,48
	307728	60,00
	307271	360,00
	307726	60,00
	307845	65,00
	307961	128,25
	308003	150,00
	308006	150,00
	308124	600,00
	308123	900,00
	308133	1.950,00
	307996	120,00
	307998	180,00
	308001	120,00
	308004	225,00
	308131	600,00
	308132	1.500,00
	308126	1.174,78
	308125	480,00
	308036	260,00
	308043	200,00
	308038	200,00
	308045	200,00
	308040	200,00
	308041	200,00
	308039	200,00
Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013		79.804,45
Saldo na contabilidade em 31 de Dezembro de 2013		79.804,45

Vitória, 31 de Dezembro de 2013


Rubem Daniel S. Silva
Contador
CRC-ES 008295/0-1

OBS: Os cheques acima discriminados ainda não foram compensados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM ES

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Aplicação Fic Personal RF LP
AG. 0823

Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013	372.329,17
MENOS:	-
(-) Cheques em Trânsito	

Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013	372.329,17
Saldo na contabilidade em 31 de Dezembro de 2013	372.329,17

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Poupança 18.701-8
AG. 0823

Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013	100.570,75
MENOS:	-
(-) Cheques em Trânsito	

Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013	100.570,75
Saldo na contabilidade em 31 de Dezembro de 2013	100.570,75

Vitória, 31 de Dezembro de 2013


Rubert Daniel S. Silva
Contador
CRC-ES 808295/0-1

5



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM ES

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente 427-7
AG. 0823

Saldo do extrato em 31 de Dezembro de 2013	4.078,52
MENOS:	-
(-) Cheques em Trânsito	

Saldo do extrato em 30 de Dezembro de 2013	4.078,52
--	----------

Saldo na contabilidade em 30 de Dezembro de 2013	4.078,52
--	----------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente 408-0
AG. 0823

Saldo do extrato em 30 de Dezembro de 2013	43.824,83
MENOS:	-
(-) Cheques em Trânsito	

Saldo do extrato em 30 de Dezembro de 2013	43.824,83
--	-----------

Saldo na contabilidade em 30 de Dezembro de 2013	43.824,83
--	-----------

Vitória, 31 de Dezembro de 2013


Rubert Daniel S. Silva
Convidado
CRC-ES 008295/0-1

59



Fone: 3205-0250 – rcconta@terra.com.br

Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira

VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

NOTAS EXPLICATIVAS

ASSUNTO: Prestação de Contas do COREN/ES – Exercício de 2013

I – INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e estão de acordo com as normas estatuidas pela Lei 4320/64 dentro dos princípios contábeis aceitos.

II – ESCRITURAÇÃO

A escrituração Contábil executada durante o exercício foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

III – DO ORÇAMENTO

- O orçamento para o exercício de 2013 foi orçado em R\$ 4.849.916,36 (Quatro Milhões Oitocentos e Quarenta e Nove mil, Novccentos e dezesseis Reais e Trinta e Seis Centavos).

IV – DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DA RECEITA

- A receita arrecadada no exercício de 2013 atingiu o valor de R\$ 4.654.432,95 (Quatro Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 95,97% da previsão orçamentária de 2013, que foi de R\$ 4.849.916,36.

DA DESPESA

- A despesa realizada no exercício de 2013 atingiu o valor de R\$ 4.238.291,19 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e oito mil, duzentos e noventa um reais e dezenove centavos) que corresponde a 87,39% da previsão orçamentária de 2013 que foi de R\$ 4.849.916,36.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 416.141,76.

V – SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível em 31.12.2013 foi de R\$ 127.707,80, que está demonstrado nos saldos do Razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2013, e que significa uma diminuição em relação ao exercício de 2012 no valor de R\$ 85.487,82.

VI – CONTABILIDADE

- Os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicáveis as Entidades Fiscalizadoras das Profissões regulamentadas.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

- Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2013, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.233.889,51, que comparado com o exercício de 2012, constatou-se que o mesmo foi superior em R\$ 518.170,14.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2013, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 518.170,14, que comparado com o exercício de 2012, apresentou um aumento no valor de R\$ 336.869,64.

IX – COMPARATIVO DO RESULTADO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2013 / 2012

- O Resultado Patrimonial dos 02 últimos exercícios teve o seguinte comportamento:

2012 – Superávit Patrimonial no valor de R\$ 181.300,50

2013 – Superávit Patrimonial no valor de R\$ 518.170,14

- Conforme demonstrado acima, o Superávit Patrimonial do Exercício de 2013 foi maior em 285,81% em relação do Superávit apurado no exercício de 2012.

X – REALIZÁVEL

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR

- O valor de R\$ 26.846,01 (Vinte e Seis mil, Oitocentos e quarenta e seis reais e um centavo) corresponde a provisões de notas fiscais relativas a dezembro 2013 depósitos a serem restituídos.



CONSIGNAÇÕES

- O valor de R\$ 1.617,20 (Um mil Seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) corresponde a INSS, IRRF, ISS e Contribuição Sindical, relativas a exercício 2013.


CREDORES DA ENTIDADE

- O valor de R\$ 16.177,38 (Dezesseis mil Cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) corresponde a anuidades em duplicidade.

RESULTADO PENDENTE

- O valor de R\$ 7.712,21 (Sete mil, Setecentos e doze reais e vinte e um centavos) corresponde a SALARIO e PIS relativas a exercício 2013 e Receita antecipada 2014.

Vitória 31 de Dezembro de 2013


Rubem Daniel Santos Silva
Contador CRC/ES 008295/0-1

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade sendo, portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

1.	IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE
----	--

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada
1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Sem vínculo	
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial	Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Goiás	
Denominação Abreviada: COREN €GO	
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável
Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 00.237.222/0001-22
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(062) 3242-2018
Endereço Eletrônico: corengo@corengo.org.br	
Página na Internet: http://www.corengo.org.br	
Endereço Postal: Rua 38 n 645, Setor Marista, Goiânia €GO, 74.150-250	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei de criação 5905/1973; Decisão COREN-GO nº 206/2013 (Regimento Interno); Decisão COREN-GO nº 136/2011 (Proclamação do Resultado da Eleição Interna); Decisão COREN-GO nº 189/2011 (Homologação de Eleição); Resolução nº 135/2011 (Posse do Conselheiros Eleitos 2012/2014).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Plano Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Missão

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Visão

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio da excelência na prestação de serviços.

Valores

Valorização da Enfermagem com reconhecimento social da profissão estímulo à competência ética, técnica, científica e política. Transparência. Responsabilidade social.

Natureza do Conselho

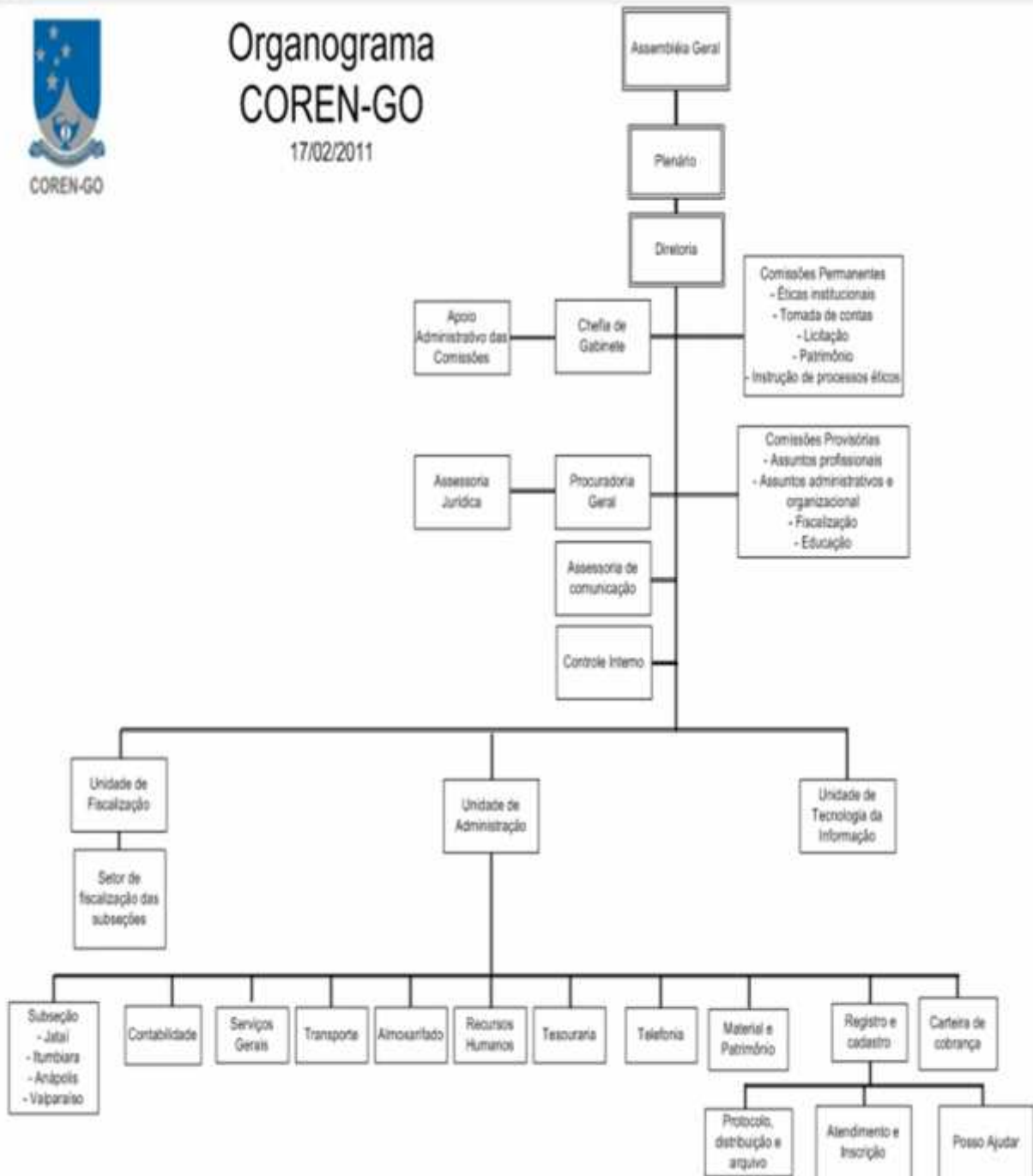
O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é um órgão de fiscalização e regulamentação do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem em todo o território do Estado de Goiás, e com os demais conselhos Regionais e Federal de Enfermagem, constituem nos termos do artigo 1º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, uma Autarquia Especial com personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e patrimonial. O COREN Goiás possui atualmente em torno de 40 mil inscritos entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Conta com as subseções de Anápolis, Rio Verde, Itumbiara e Valparaíso de Goiás.

1.4 Organograma Funcional



Organograma COREN-GO

17/02/2011



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	RESULTADOS ESPERADOS	OPERAÇÕES: O QUE FAZER	AÇÕES PARA 2013	PRAZOS	Resultado	INDICADOR	ORÇAMENTO	RESPONSÁVEIS
1	Realizar uma gestão democrática, participativa, transparente, eficiente e eficaz	Agilidade administrativa para atendimento de qualidade	Definir sistemas de gestão	Revisar e aprovar o Regimento Interno Geral do Conselho	Imediato	50%	Efetividade	Programado 2013	Gestão Coren; Procuradoria e Cofen
				Criar e estabelecer o organograma do Coren Goiás					Gestão Coren; Assessoria Administrativa e de Recursos Humanos e Procuradoria
				Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Participativo					Gestão Coren
				Elaborar Relatório anual das atividades com base nos relatórios trimestrais dos setores					Diretoria Assessoria de Comunicação Social
2	Interagir com o Sistema Cofen/Corens	Manutenção de uma comunicação eficiente, informativa e resolutive	Atender as solicitações do Cofen conforme possibilidades	Apoiar e participar dos eventos promovidos pelo Cofen (simpósios, Senafis, CBCENF, entre outros)	Permanente	80%	Eficiência	Programado 2013	Gestão Coren
				Apoiar e participar das realizações de outros corens, quando convidados					
			Participar das discussões	Apresentar sugestões e contribuir com as propositivas para discussão					

3	<p>Interagir com as entidades de classe, órgãos públicos e institui,....es de ensino</p>	<p>Reconhecimento do Coren Goiás como uma entidade atuante e representativa da categoria</p>	<p>Manter parcerias: Ministério da Saúde; ABEn; Sieg, Sinda Saúde e demais sindicatos afins; ABENFO; ABENA; Conselhos Profissionais de Saúde; Ministério Público Estadual e Federal; Secretaria Estadual de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde; Ministério do Trabalho e Emprego; Escolas de Nível Médio de Enfermagem; Universidades e Faculdades da área da saúde; Cursos de Pós-Graduação em Saúde e Conselho Estadual de Educação</p> <p>Divulgar materiais informativos relacionados a promoção da saúde e prevenção das doenças; Apoio e realização de cursos na área da saúde e enfermagem; Fortalecer as parcerias existentes e criar novas parcerias; Participar de lutas conjuntas; Apoiar e participar de eventos de interesse da categoria profissional da área da saúde; Representar o Conselho nas formaturas da enfermagem; Operacionalizar encontros de discussão entre Coren e escolas; Palestras para alunos dos cursos de Enfermagem; Disponibilizar auditorio conforme possibilidades; Promover fóruns de orientação; Oferecer apoio logístico e técnico e Desenvolver ações conjuntas de enfrentamento aos irregularidades na saúde e ensino.</p>	<p>Permanente</p>	<p>95%</p>	<p>Eficiente e Efetividade</p>	<p>Programado 2013</p>	<p>Gestão Coren</p>
---	---	--	--	-------------------	------------	--------------------------------	------------------------	---------------------

			Manter as representatividades	Participar do CMS, CES, Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde, Comitê de Prevenção da Morte Materna, Controle da Dengue, Prevenção do Crak e outras Drogas, Fóruns de Saúde, entre outros		100%	Eficiência	Programado 2013	Gestão Coren
4	Interagir com a categoria de Enfermagem	Valorização da Enfermagem	Promover eventos para categoria	Realizar a solenidade do Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem	Maio de 2013	100%	Efic. Efic, Efetividade	Programado 2013	Gestão Coren
				Contribuir com a organização da SBEn	Maio de 2013	95%	Efetividade		
5	Estabelecer medidas que visem a proteção, segurança e qualidade dos trabalhadores do COREN	Trabalhadores Protegidos	<p>Criar plano de ação visando riscos: biológicos, químicos, físicos, ergonômicos, dentre outros;</p> <p>Humanizar o ambiente de trabalho;</p>	Realização de Projetos Ergonômicos e Revitalização do Ambiente de Trabalho	Abril de 2013	95%	Eficiência e Efetividade	Programado 2013	Diretoria e Assessoria Administrativa e de Recursos Humanos
			<p>Solicitar contribuição do CEREST</p>	<p>Criar e/ou implementar o PPRA, PCMSO, CIPA,</p>	dez/13	85%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Gestão e Assessoria Administrativa
6	Coordenar o processo de trabalho dos colaboradores, Câmaras Técnicas e Comissões	Contribuir com a pesquisa e desenvolvimento profissional dos inscritos	<p>Apoiar a busca da eficiência, adequação e agilidade nos procedimentos das Câmaras Técnicas e Comissões</p>	<p>Acompanhar as propostas das Câmaras Técnicas e Comissões</p>	Permanente	85%	Efetividade	Programado 2013	Diretoria
			<p>Promover reuniões</p>	<p>Julho</p> <p>Novembro</p>	N/A		Diretoria		

				Leitura dos pareceres em tempo h•bil	Permanente				Secret•ria
				Solicitar relat,rios dos setores semestralmente	Junho de 2013				Secret•ria e Chefia de gabinete
7	Informar sobre o funcionamento, papel, servi,os e acesso ao Coren Gois	Os profissionais de enfermagem conhecer•o melhor as a...es desenvolvidas pelo conselho	Elabora,•o de materiais de divulga,•o junto %o categoria	Divulga,•o peri,•dica da profiss•o e da categoria profissional em ve•culos de grande circula,•o como em jornais, TV, r•dios, outdoor, m•dias sociais; Produ,•o e impress•o de folders informativos;	2• semestre de 2013	30.000 folders	Efetividade	Programado 2013	Diretoria Coren Assessoria de Comunica,•o
8	Estabelecer conv•nios	Melhorar a imagem do Conselho com a Categoria	Amplia,•o de benef•cios para a categoria	Atingir a meta de 10 conv•nios	2• Semestre de 2013	10%	Efetividade	Programado 2013	Diretoria
9	Capacitar novas lideran,as para representa,•o pol•tica da categoria	Novas lideran,as assumindo pap•is de representa,•o pol•tica da categoria na sociedade	Organizar estratf•gias para forma,•o pol•tico profissional	Cursos em parceria. Articula,•o Coren Gois com ABEN Gois Conv•nios institucionais (escolas, secretarias municipais e estaduais, hospitais) para forma,•o de lideran,as e capacita,•o profissional. Reuni...es com Dire,•o da ABEN Gois e Sindicatos para fortalecer a forma,•o de lideran,as em Enfermagem	Permanente			Programado 2013	Gest•o Coren e C•maras T•cnicas

10	Promover Educação Permanente	QVT - Qualidade de vida no trabalho; Crescimento pessoal e profissional; Convívio corporativo.	Cursos: Procedimentos internos; Atendimento ao público e Relacionamento Interpessoal; Palestras internas com o foco nas atitudes e hábitos no reconhecimento da função pessoal, profissional e institucional.	In company Instituição Especializada; Executar palestras internas.	Maio de 2013	50%	Eficiência, Eficácia e Efetividade.	Programado 2013	Diretoria Coren e Assessora Administrativa RH
11	Avaliar desempenho dos recursos humanos do Coren-GO	Ajustar a liderança com os liderados e identificar desajustes de relacionamento e procedimentos	Adotar o método 360 graus	Planos e métodos para avaliação da qualidade e adequação dos recursos humanos	Permanente	50%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Assessora Administrativa e de Recursos Humanos e demais setores
12	Definir fluxograma	QVT - Qualidade de vida no trabalho; eficiência e eficácia no atendimento para a categoria; Aperfeiçoar e facilitar o processo das atribuições.	Envolver todos os integrantes dos setores para conscientização das tarefas individuais e coletivas. Promover ideias para facilitar as tarefas, descentralizar responsabilidades e promover a autonomia, individual e coletiva.	Elaborar fluxograma dos departamentos	Dezembro de 2013	70%	Efetividade	Programado 2013	Assessora Administrativa / RH e demais setores

13	Redefinir o atendimento de ligações telefônicas	Excelência no atendimento e agilidade	Definir quais as informações que podem ser tratadas pelos telefonistas	Dimensionar carga horária, RH, espaço físico, equipamentos e acessos para os telefonistas e melhorar a identificação/localização dos procedimentos via site.	Março de 2013	85%	Eficiência, Eficácia e Efetividade.	Programado 2013	Assessora Administrativa RH Comunicação ASCOM
14	Revitalizar o espaço físico, mobiliário e iluminação do Coren-GO	Satisfação da categoria, ambiente confortável e com praticidade.	Planejar, executar e avaliar as ações de revitalização do ambiente	Executar a proposta de adequação do ambiente físico, mobiliário e iluminação do Atendimento, RC e Negociação.	Maio de 2013	90%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Diretoria, Assessora Administrativa e de Recursos Humanos.
15	Promover comunicação e informações aos profissionais	Agilidade na comunicação; diminuição de documentos a entregar	Comunicação através de torpedos	Parabenizar pelo registro e inscrição deferida e demais informações necessárias	Março de 2013	90%	Efetividade	Programado 2013	Comunicação
16	Promover educação permanente para a categoria	Educação Continuada para o interior	Cursos de SAE - duração de um dia para o interior	SAE para hospitais e para a atenção básica	Julho de 2013		Efetividade	Programado 2013	Câmara Técnica de Educação

17	Estabelecer Acordo Coletivo 2013	Relações sindicais no Coren-GO	Reunião com o Sindecof; Analisar proposta de acordo coletivo; Definir acordo coletivo.	Criação de critérios e normas para relações com empregados e com sindicatos.	Fevereiro de 2013	50%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Assessora Administrativa de Recursos Humanos e Procuradoria
18	Sistematizar o processo de trabalho do Setor de Fiscalização.	Maior resolutividade e agilidade do setor, qualidade do trabalho desenvolvido e redução de retrabalho e desperdício.	Analisar o diagnóstico situacional realizado em 2012 e definir um cronograma com as prioridades do setor em relação às necessidades de sistematização do processo de trabalho, planejamento, organização, controle e avaliação das atividades e atividades.	Apresentar ao CTFIS e a equipe do setor o regulamento elaborado e enviá-lo a diretoria	atf outubro de 2013	90%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Gestão do setor de fiscalização e CTFIS
				Aprimorar o processo implantado de PAD de denúncia externa	atf junho 2013	Permanente 100%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Gestão e Coordenação Técnica do Setor
				Elaborar e implantar o fluxo de fiscalização. (considerar os fluxos existentes e legislação específica)	atf outubro de 2013	80%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Gestão e Coordenação de setor.
				Aprimorar, Monitorar e avaliar a aplicação do roteiro básico de fiscalização de primeira vez do ano.	Durante o ano de 2013	100%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Gestão e coordenação e gestão do setor
				Avaliar o modelo básico do relatório circunstanciado em uso, junto ao setor jurídico, para promover os ajustes necessários.	Atf Dezembro de 2013	100%	Eficiência, Eficácia e Efetividade	Programado 2013	Coordenação e Gestão da Unidade de Fiscalização;

			Sistematizar, €o de processos de trabalho (elaborar, €o do manual de normas, rotinas, e procedimentos operacionais padr€o do setor)	Implantar, monitorar e avaliar a utiliza,€o dos formul€rios b•sicos (aprovados pelo setor jur•dico) de constata,€es e de notifica,€es das irregularidades e ilegalidades detectadas durante o ato fiscalizat,€rio;	Durante o ano de 2013	80%	Efici•ncia, Efic•cia e Efetividade	Programado 2013	Ger•ncia e Coordena,€o de setor.
				Realizar o planejamento do quantitativo para licita,€o e impress€o em gr•fica		100%	Efici•ncia, Efic•cia e Efetividade	Programado 2013	
				Dar prosseguimento a reorganiza,€o dos arquivos das pastas do setor de fiscaliza,€o, por ordem de munic•pio e institui,€o; em processo de organiza,€o	Durante o ano de 2013	50%	Efici•ncia, Efic•cia e Efetividade	Programado 2013	Ger•ncia e Secretaria do Setor.
				Dar prosseguimento a atualiza,€o e implantar o organograma do setor;	Durante o ano de 2013	10	NŁ	Programado 2013	Ger•ncia do Setor de Fiscaliza,€o
				Realizar interfaces com o setor de Tecnologia da Informa,€o - TI para a informatiza,€o do processo de CRT	Durante o ano de 2013	80%	Efici•ncia, Efic•cia e Efetividade	Programado 2013	Ger•ncia do setor, Diretoria e TI

			<p>Aprimorar o planejamento sistêmico das ações e atividades administrativas e técnicas de fiscalização;</p>	<p>Durante a gestão</p>	<p>100%</p>	<p>Eficiência, Eficácia e Efetividade</p>	<p>Programado 2013</p>	<p>Gestão e coordenação de Fiscalização;</p>
		<p>Promover e realizar reuniões técnicas, oficinas e ou cursos sobre os conteúdos referentes ao sistema de processos de trabalho, com envolvimento de toda equipe</p>	<p>Propor uma nova metodologia de fiscalização e responsabilidade fiscal por área de referência</p>	<p>Até maio de 2013</p>	<p>100%</p>	<p>Eficiência, Eficácia e Efetividade</p>		<p>Gestão e Coordenação do Setor; Gestão e CTFIS</p>
			<p>Dar prosseguimento ao processo de implantação, avaliação e controle das ações e atividades administrativas e fiscalizatórias;</p>	<p>Durante o ano de 2013</p>			<p>Programado 2013</p>	<p>Gestão do Setor;</p>
			<p>Aprimorar os instrumentos e manter a divulgação do relatório estatístico com a produtividade do setor;</p>	<p>semestralmente</p>			<p>Programado 2013</p>	<p>Gestão do Setor de Fiscalização;</p>
			<p>Dar prosseguimento ao mapeamento e propor melhorias dos processos de trabalho do setor de fiscalização;</p>	<p>Durante o ano de 2013</p>			<p>Programado 2013</p>	<p>Gestão, Coordenação do Setor e TI</p>
			<p>Promover e realizar a atualização do banco de dados envolvendo o cadastro das instituições fiscalizadas</p>					

			Informatização dos processos críticos de trabalho (PAD de denúncia externa, fluxo de documentos, pagamento de diárias e quilometragem, processo fiscalização de rotina)	até o final de 2013			Programado 2013	Gestão, Coordenação do Setor e TI
			Promover e implantar o PAD das fiscalizações de rotina					
			Descrição, sistematização e melhoria dos processos de trabalho não críticos.	durante 2013			Programado 2013	Gestão e Coordenação do setor.
			Dar prosseguimento à elaboração e implantação do manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão;	Durante o ano de 2013			Programado 2013	Gestão e Coordenação do Setor de fiscalização;
			Promover e participar da realização da informatização total do gerenciamento dos processos de fiscalização	Durante o ano de 2013			Programado 2013	GERÊNCIA DO SETOR e TI

O COREN-Goiás tem pautado pela melhor execução dos recursos disponíveis, todavia busca sempre a melhoria contínua de seus processos de trabalho, com vista a alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade.

No exercício de 2013, o planejamento estratégico foi elaborado até no nível das ações macros, que atende aos objetivos estratégicos prioritários da Autarquia. Entretanto, não foram elaborados os planejamentos tático e operacional e nem foram definidos os indicadores por não ter a definição das metas.

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

A efetividade das ações executadas pautaram-se pelo cumprimento dos objetivos estratégicos além de outras ações essenciais ao fiel cumprimento da missão do COREN-GO.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Neste sub-item o conselho deverá evidenciar as estratégias adotadas para alcançar seus objetivos

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

As informações executadas no exercício do ano de 2013 estão descritas no item 8.1.

2.4 Informações gerais

Aparecem consolidadas no item 8.1.

2.5 Indicadores

Neste caso considerou-se somente indicadores qualitativos em relatórios de atividades apresentados para a gestão, dando ênfase ao princípio da economicidade e razoabilidade demonstrada nos relatórios financeiros. O conselho trabalha gradativamente para alcançar seus objetivos, acrescentando na sua infraestrutura, novas unidades administrativas, que o tornará mais eficiente nas suas ações, e, busca profissionalizar a gestão adotando medidas que vai ao encontro dos órgãos fiscalizadores externos, entre eles, COFEN e TCU.

3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, tem natureza jurídica de autarquia pública federal criado pela Lei nº 5.905/73, sendo este órgão de fiscalização do exercício da profissão de enfermagem geridos por 09 membros efetivos e 09 membros suplentes eleitos pela categoria de Enfermagem que constitui o plenário que tem competências de definição de políticas macro de gestão e de regulamentação do exercício das atividades de enfermagem. O plenário elege a diretoria executiva que é composta por presidente, secretário geral e tesoureiro, com atribuições específicas de cada cargo definidas no seu regimento interno. O conselho ainda contou no exercício de 2012 com a comissão tomada de contas constituída por membros do plenário. O período de gestão dos membros do plenário e diretoria iniciou-se em 01/01/2012 e com término previsto em 31/12/2014. A relação individualizada de cada membro da diretoria executiva encontra-se descritas no rol de responsáveis que compõe este documento, segue a relação dos outros membros do plenário: **Diretoria** Presidente: ENF Maria Salete Silva Pontieri Nascimento Secretária: ENF Marysia Alves da Silva Tesoureira: ENF Luzia Helena Porfírio Berigo **Comissão de Tomada de Contas** TEC João Batista Lindolfo TEC Gilberto Ferreira Rosa ENF Ângela Bete Severino Pereira **Conselheiros Vogais** ENF Ana Cecília Coelho Melo TEC Irani Tranqueira dos Reis Almeida AUX Maria Helena Carvalho Sá **Delegada Regional** ENF Maria Salete Silva Pontieri Nascimento **Conselheiros Suplentes** ENF Cristiane José Borges ENF Michelle da Costa Mata ENF Marta Valéria Calatayud Carvalho ENF Zilah Cândida Pereira das Neves ENF Kenia Barbosa Rocha TEC Rosair Pereira Rosa TEC Stefania Cristina de Souza Nolasco TEC Rosilene Alves Brandão e Silva AUX Teresinha Cíntia de Oliveira.

3.2 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

Existe na entidade a procuradoria geral e a controladoria interna e a comissão de tomada de contas, com atribuições definidas no regimento interno da autarquia. Funções básicas: Procuradoria, acompanhar e emitir pareceres sobre a legalidade dos atos administrativos da autarquia; Controladoria Interna, acompanhar todas as receitas e despesas, cumprimento de metas previamente definidas no planejamento prévio; Comissão Tomada de Contas, constituída por membros do plenário para apresentar as contas para deliberação e aprovação.

4.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (se houver PPA)
----	---

4.1. Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	Diferença
RECEITAS ANUIDADE P. FÍSICA	R\$ 4.857.593,15	R\$ 5.770.898,47	R\$ 913.305,32
RECEITAS ANUIDADE P. JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 235.876,68	R\$ 231.753,19	R\$ (4.123,49)
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 901.108,49	R\$ 851.100,08	R\$ (50.008,41)
RECEITAS COM DIVIDA ATIVA	R\$ 36.351,25	R\$ 36.242,90	R\$ (108,35)
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 361.812,07	R\$ 400.235,84	R\$ 38.423,77
TOTAL GERAL.....	R\$ 6.392.741,64	R\$ 7.290.230,48	R\$ 897.488,84

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	DIFERENÇA + / -
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.246.669,71	R\$ 2.709.224,31	R\$ 462.554,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 627.687,29	R\$ 716.156,59	R\$ 88.459,30
INDENIZAÇÕES	R\$ 94.092,97	R\$ 106.452,66	R\$ 12.359,69
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 156.707,40	R\$ 141.917,90	R\$ (14.789,50)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 69.870,54	R\$ 35.357,59	R\$ (34.512,95)
OUTROS SERV €P. FÍSICA - DIARIAS€ AUX.REP.	R\$ 593.758,90	R\$ 518.102,63	R\$ (75.656,27)

DESPESAS COM SERVIÇOS DE P. JURÍDICA	R\$ 1.036.811,32	R\$ 974.947,21	R\$ (61.864,11)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 18.592,78	R\$ 23.528,28	R\$ 4.935,50
SUBTOTAL.....	R\$ 4.550.512,78	R\$ 5.225.687,17	R\$ 675.174,39
TOTAL GERAL DESP. DE CAPITAL	R\$ 926.381,05	R\$ 23.617,13	R\$ (902.763,92)
QUOTA PARTE COFEN	R\$ 1.542.101,95	R\$ 1.762.019,27	R\$ 219.917,32
TOTAL GERAL.....	R\$ 7.018.995,78	R\$ 7.011.323,27	R\$ (7.672,51)

Diferença: 0,10%

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

QUADRO A.4.12 €DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	264.388,82	215.381,86	264.388,82	215.381,86
a) Convite	220.499,54	147.881,86	220.499,54	147.881,86
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	43.889,28	67.500,00	43.889,28	67.500,00
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	2.325,00	93.590,93	2.325,00	93.590,93
g) Dispensa		23.904,52		23.904,52
h) Inexigibilidade	2.358,00	69.686,41	2.358,00	69.686,41
3. Regime de Execução Especial	2.112,60	2.006,23	2.112,60	2.006,23
i) Suprimento de Fundos	2.112,60	2.006,23	2.112,60	2.006,23
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	2.738.516,56	2.245.662,80	2.738.516,56	2.245.662,80
j) Pagamento em Folha	2.603.542,09	2.101.287,88	2.603.542,09	2.101.287,88
k) Diárias	134.974,47	144.374,92	134.974,47	144.374,92
5. Outros*	3.980.363,56	3.875.955,12	3.980.363,56	3.875.955,12

6. Total (1+2+3+4+5)	6.987.706,54	6.115.960,13	6.987.706,54	6.115.960,13
-----------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

* Despesas de Custeio (agua, luz e telefone), Terceiros, Locações de imóveis, passagens dentre outras.

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.13 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	2.738.516,56	2.245.662,80	2.738.516,56	2.245.662,80				
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	3.980.363,56	3.022.656,33	3.980.363,56	3.022.656,33		44.355,60		44.355,60
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	23.617,13	103.296,94	23.617,13	103.296,94				
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa		827.727,70		827.727,70				
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

O regime de caixa foi adotado para registrar as receitas da entidade, o regime de competência foi aplicado na classificação contábil das despesas da entidade, os bens patrimoniais estão registrados na contabilidade pelo seu valor original, estando devidamente inventariado com identificação patrimonial e controle de movimentação, havendo no exercício de 2013 movimentação de bens constantes no balanço patrimonial. A escrituração contábil da entidade obedece à lei 4.320/1964, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais normas que regem a contabilidade pública. Ainda em análise crítica um evento negativo que dificultou foi a extinção da inscrição provisória ou seja autorização provisória

para o exercício da profissão uma vez que esse procedimento era taxado o que causou um impacto na receita. Quanto as despesas foram mantidas dentro de um equilíbrio administrativo financeiro com um pequeno acréscimo devido a política de fiscalização de atividade implantada em todo o território do estado de Goiás.

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 €CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									
Fonte:									

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome:		
CNPJ:		
UG/GESTÃO : Não aplicável		
Modalidade	Quantidade de	Montantes Repassados em Cada Exercício,

	Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

4.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte:

4.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

QUADRO A.5.6 €RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELO CONSELHO NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente				
Nome:				
CNPJ:		UG/GESTÃO: não aplicável		
Exercício da Prestação	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de	Contratos de

das Contas				Cooperação	Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte:

4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas		
			Contas Não Analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
	Contas	Quantidade			

		NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)		
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2010	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte:					

5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
----	--

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 €FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	45	12	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	45	12	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		45	12	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		7	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	52	13	10

5.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO €

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para	0

acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

5.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	8	0	2	0
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	0	2	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo	8		2	
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	5	0	2	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	5		2	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	13	0	4	2

5.1.3.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária
---------------------	---

	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	18	12	4	3	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	18	12	4	3	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	8	3		1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		4	3		1
2.3. Funções Gratificadas	1	4			
3. Totais (1+2)	19	20	7	3	2

5.1.3.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	9	28	1	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					9	28	1		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	3	9	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	6	1		
2.3. Funções Gratificadas					2	3			
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	12	37	2	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

6.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
6.1.	Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento.

5.2. Funcionários Ativos no Coren-GO em Dezembro de 2013

Ordem	Nome	Data Admiss€o	Cargo	Sal•rio Base	Fun.,€o Gratificada	Anu•nio	Descontos	Sal•rio L%oquido
1	Franklin Silva Brand€o	15/03/1979	Advogado	8.181,28				8.181,28
2	Eduardo Roberto de Oliveira	05/01/1999	Assessor Financeiro	6.329,83			1.213,84	5.115,99
3	Maria de Jesus Braga Pinto	02/01/2003	Assistente Administrativo	1.748,62		174,86	182,54	1.740,94
4	Dylzeny Lopes Barcelos	02/01/2003	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		544,01	1.168,11	4.816,04
5	Carla de Aquino Pereira	02/01/2003	Assistente Administrativo	1.748,62	200,00	174,86	274,67	1.848,81
6	Josane Pires da Silva	05/04/2004	Assistente Administrativo	1.748,62		157,38	219,26	1.686,74
7	Moises Carlos Braga	17/05/2004	Digitalizador	1.748,62		157,38	218,26	1.687,74
8	Luzia Nogueira Reis Domingues	22/06/2004	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		489,61	1.427,42	4.502,33
9	Maria de Jesus Alves M. Paulino	07/03/2005	Copeira	1.102,27		88,18	478,58	711,87
10	Ernandes Alves Neves	07/03/2005	Assistente Administrativo	1.748,62	200,00	139,89	290,38	1.798,13
11	Karla Rodrigues Cabral Louzada	07/03/2005	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		435,21	1.184,48	4.690,87
12	Giovanna da Silva Barros	07/03/2005	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		435,21	1.185,48	4.689,87
13	Benedito Garcia Gomes	21/03/2005	Motorista	1.554,33		124,35	352,26	1.326,42
14	Dorailde de Paula	13/06/2005	Assistente Administrativo	1.748,62		139,89	198,62	1.689,89

	Alvarenga							
15	Rafael Casemiro Bazilio	22/01/2007	Assistente Administrativo	1.748,62		104,92	194,47	1.659,07
16	Vanessa da Silva Palandrini	09/07/2007	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		326,41	1.154,56	4.611,99
17	Norbeque Muniz Filho	09/07/2007	Assistente Administrativo	1.748,62		104,92	194,47	1.659,07
18	Cleusa de Sousa R. Mendes	17/03/2008	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		272,01	1.428,47	4.283,68
19	Fabiola Aurelia Candido Carvalho	21/11/2008	Chefe de Gabinete	6.716,58			1.416,82	5.299,76
20	Marcus Vinicius M. Rodrigues	05/11/2008	Procurador Geral	9.235,29			2.109,47	7.125,82
21	Eduardo Pereira Rodrigues	03/05/2010	Assessor de TI	4.468,68			811,67	3.657,01
22	Luana Cassia Miranda Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	5.440,14	1.400,00	108,80	1.432,43	5.516,51
23	Kissia Raydes Rivas A. Queiroz	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		108,80	1.150,21	4.398,73
24	Marcos Vinicius Jose Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		108,80	1.159,88	4.389,06
25	Lidiane Bernardes de S. Azevedo	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		108,80	959,56	4.589,38
26	Marcos Ricardo Vieira Gomes	21/02/2011	Assistente Administrativo	1.748,62		34,97	207,02	1.576,57
27	Neilliely Izidoro Mota	21/02/2011	Assistente Administrativo	1.748,62		34,97	298,42	1.485,17
28	Taynara Batista D'Avila	21/02/2011	Telefonista	1.230,50		24,61	214,44	1.040,67
29	Daise Cristina de S. Pinheiro	23/02/2011	Jornalista	4.468,68			811,67	3.657,01
30	Emerson Antonio G. Pereira	01/03/2011	Advogado	6.257,19		130,54	1.467,22	4.920,51

31	Katiane de Oliveira Campos	11/03/2011	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		108,80	1.151,21	4.397,73
32	Priscila Reis Vasconcelos	04/07/2011	Assistente Administrativo	1.748,62		34,97	207,02	1.576,57
33	Thainan Brasil Curi	27/09/2011	Assistente Administrativo	1.748,62		34,97	207,02	1.576,57
34	Lucimar Rodrigues Ferreira	01/12/2011	Chefe Fiscaliza,€o	6.716,58			1.416,82	5.299,76
35	Deleon Fernandes de S•	23/02/2012	Telefonista	1.230,50		12,30	213,34	1.029,46
36	Camila Ferreira Iatarola Barbosa	23/07/2012	Assistente Administrativo	1.748,62		17,49	205,26	1.560,85
37	Edilar Fernandes da Silva	19/09/2012	Assistente Administrativo	1.748,62	300,00	17,49	247,96	1.818,15
38	Pollyana de Siqueira Queiros	03/12/2012	Enfermeiro Fiscal	5.440,14		54,40	1.065,80	4.428,74
39	Ednalva Cordeiro da Paix€o	03/12/2012	Ass. Adm. Recursos Humanos	6.716,58			1.416,82	5.299,76
40	Antonio Guedes Neves	01/03/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			202,52	1.546,10
41	Tania Borges Dias	20/05/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			186,03	1.562,59
42	Greicy Bispo R. dos Santos	17/06/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			290,95	1.457,67
43	Thiago Moura Marra	19/06/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			186,03	1.562,59
44	Lucas Roriz Reis	01/07/2013	Advogado	6.527,19			1.363,74	5.163,45
45	Cleuzeni Moraes de Paula	01/07/2013	Assessora Financeira	6.716,58			1.322,24	5.394,34
46	Celia Viana Franco	01/08/2013	Assistente Administrativo	1.748,62	953,36		365,02	2.336,96
47	Mellany de Jesus Silveira Matos	01/08/2013	Enfermeiro Fiscal	5.440,14			1.064,80	4.375,34
48	Janaina Rodrigues Duarte	01/10/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			203,52	1.545,10

49	Kelvim Ferreira de Araujo	05/11/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			185,03	1.563,59
50	André Pereira da Silva	12/11/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			290,95	1.457,67
51	Elykerson Francisco Santos	13/11/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			209,34	1.539,28
52	Flávio Henrique Crispim Braga	09/12/2013	Assistente Administrativo	1.748,62			166,10	1.582,52

* Foi aplicado um reajuste de 6,11% (seis vírgula onze por cento) sobre todos os salários em vigor a partir do dia 1º de Agosto de 2013, conforme Portaria CORENGO Nº 1.229/2013 de 26 de Agosto de 2013.

5.2.1. Concessão de Gratificações por Exercício de Cargos/Funções

Nº Processo / Portaria CORENGO	Data	Responsável	Beneficiário
Portaria nr 1001	12 de Março de 2013	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	01 - Edilar Fernandes da Silva
Portaria nr 1001	12 de Março de 2013	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	02 - Ernandes Alves Neves
Portaria nr 1001	12 de Março de 2013	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	03 - Carla de Aquino Pereira
Portaria nr 1085	10 de Maio de 2013	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	04 - Luana Cassia Miranda Ribeiro
Portaria nr 1266	07 de Outubro de 2013	Maria Salete S.P.Nascimento e Marysia Alves da Silva	05 - Celia Viana Franco

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 €CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

6.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Informações constantes no item 3.2

6.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

6.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO CONSELHO, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	18	18	18
	Entregaram a DBR	18	18	18
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	8	8
	Entregaram a DBR	8	8	8
	Não cumpriram a obrigação			

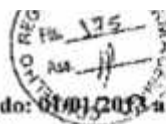
6.3.2 Análise Crítica

Todos os detentores de cargos eletivos elencados no quadro acima (A10.5), apresentaram a DBR conforme estabelecido pela Lei nº 8.730/93, impresso nos atos de suas posses.

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Por.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.585.171,33	7.290.330,49	7.290.330,48	294.841,85
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.045.366,93	5.770.888,47	5.770.888,47	274.478,46
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.045.366,93	5.889.726,80	5.889.726,80	154.640,13
1.2.10.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	3.132.388,93	4.876.814,22	4.876.814,22	1.744.427,29
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	784.478,00	710.097,83	710.097,83	84.379,17
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	1.273.087,00	2.468.574,41	2.468.574,41	1.229.557,41
1.2.10.01.01.02 - Técnico	1.094.579,95	1.687.142,22	1.687.142,22	602.302,28
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	2.812.930,00	983.912,33	983.912,36	1.829.017,64
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	781.524,00	198.872,69	198.872,68	582.651,31
1.2.10.01.02.02 - Técnico	1.032.832,00	590.654,09	589.354,09	443.307,91
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	1.198.574,00	221.285,70	201.285,70	857.308,30
1.2.10.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.02.01 - Anuidades País, Jurídicas do Exatário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.02.02 - Anuidades País, Jurídicas Exat. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.19.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	89.828,63	89.828,63	89.828,63
1.2.19.01 - Anuidades do P. Físico do Exat.	0,00	112.968,78	112.968,78	112.968,78
1.2.19.02 - Anuidades do P. Físico de Exat. Anteriores	0,00	23.340,85	23.043,85	23.340,85
1.2.19.03 - Anuidades do P. Jurídico do Exat.	0,00	3,00	0,00	0,00
1.2.19.04 - Anuidades do P. Jurídico do Exat. Anteriores	0,00	3,00	0,00	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	306.000,00	234.755,19	231.753,19	74.246,81
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	306.000,00	234.755,19	231.753,19	74.246,81
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.02 - Dividendos	1.000,00	63,04	63,04	936,96
1.3.20.03 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.04 - Cotação Menorista Titulo Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.05 - Juros e Dividendos Monet. de Caderneta do Poupança	306.000,00	231.652,15	231.690,15	68.309,85
1.3.30.00 - JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.01 - Juros sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.02 - Multas sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	826.831,00	881.190,88	861.100,00	25.000,88
1.4.10.00 - Rendimentos Administrativos	826.831,00	861.190,88	861.100,00	26.000,88
1.4.10.01 - Inscrições de Pessoas Físicas	472.635,00	548.591,15	548.591,15	77.275,15
1.4.10.01.01 - Pessoas Físicas	467.625,00	548.591,15	548.591,15	80.276,15
1.4.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.10.02 - Inscrições de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.02.01 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.03 - Expedição de Cartões e Cédulas	183.466,00	216.276,82	216.276,82	32.810,82
1.4.10.03.01 - Pessoa Física	183.466,00	216.276,82	216.276,82	32.810,82
1.4.10.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.04 - Expedição de Certidões	75.000,00	7.883,69	7.883,69	67.116,31
1.4.10.04.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.04.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.04.99 - Outras Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.05 - Outras Rendas	100.000,00	77.238,93	77.238,93	22.761,07
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.01 - Apoio de Apoio a Fiscalização FAFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.02 - Faepen	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.03 - Funad	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.04 - Apoio a Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.05 - Funan	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.08 - Pitelec - Resolução Conen 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.09.01 - Progr. de Apoio e Fortalec. Instit. COFEN/COREN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.09.02 - Progr. de Associações Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.09.03 - Progr. de Fomento, Incentivos e Desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.09.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.09 - Apoio Financeiro do COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature: Helene

Handwritten mark: A

Handwritten scribble

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO
 CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Página: 2

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença
1.7.11.00 - COTA-PARTE DA RECEITA DOS CORENS	0,00	0,00	0,00
1.7.11.01 - Cota	0,00	0,00	0,00
1.9.03.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.714,00	406.478,74	28.784,76+
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	344.764,00	301.870,62	42.843,38-
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	329.714,30	299.336,30	31.378,00-
1.9.10.01.01 - Juros, Multa e ATM e Anuid. Pessoa Física	329.714,30	299.336,30	31.378,00-
1.9.10.02 - SOBRE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	183,77	183,77+
1.9.10.02.01 - Juros, Multa e ATM e Pessoa Jurídica	0,00	183,77	183,77+
1.9.10.03 - Juros de Mora e Anuidades	0,00	0,00	0,00
1.9.10.03 - Multa pelo Exercício Profissional Livre	0,00	381,71	381,71+
1.9.10.05 - Multas Eleitorais	15.000,00	2.659,84	12.020,16-
1.9.10.11 - Inscrições DCBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.9.20.01 - Indenizações	0,00	0,00	0,00
1.9.20.02 - Restituições	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	12,76	2.987,24-
1.9.30.01 - Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00-
1.9.30.01.01 - Atividades	0,00	0,00	0,00
1.9.30.01.02 - Multas	0,00	0,00	0,00
1.9.30.01.03 - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1.9.30.01.04 - Correção Monetária sobre Dívida Administrativa	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02 - Restituições	1.500,00	12,76	1.487,24-
1.9.30.02.01 - Anuidades	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02.02 - Multas	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02.03 - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02.04 - Correção Monetária sobre Dívida em Fase Executiva	0,00	0,00	0,00
1.9.30.03 - Atividades	0,00	0,00	0,00
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	80.000,00	35.242,80	23.787,10-
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	10.000,00	2.208,84	6.791,16-
1.9.40.01.01 - Anuidades	10.000,00	2.953,66	7.046,34-
1.9.40.01.02 - Multas	0,00	287,19	287,19+
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	50.000,00	23.034,05	15.965,94-
1.9.40.02.01 - Anuidades	50.000,00	33.054,80	16.945,20-
1.9.40.02.02 - Multas	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02.03 - Juros	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02.04 - Correção Monetária	0,00	0,00	0,00
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00
1.9.40.03.01 - Receitas não-identificadas	0,00	0,00	0,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	88.383,48	88.383,48+
1.9.90.01 - Inscrições V CBCEINF	0,00	2.486,86	2.486,86+
1.9.90.02 - Juros de Mora e Anuidades	0,00	88.576,11	88.576,11+
1.9.90.03 - Correção Monetária Atualizada	0,00	0,00	0,00
1.9.90.04 - Doações	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Outras Receitas	0,00	287,70	287,70+
1.9.90.06 - Inscrições V CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.07 - Curso Convênio São Cemi	0,00	0,00	0,00
1.9.90.08 - Inscrições VI CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.09 - Inscrições VII CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.10 - Inscrições VIII CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.12 - Inscrições X CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.13 - Inscrições XI CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.14 - Inscrições XII CBCEINF	0,00	0,00	0,00
1.9.90.15 - Inscrição Concurso 03/0	0,00	0,00	0,00
1.9.90.16 - Revistas	0,00	0,00	0,00
1.9.90.17 - Livros	0,00	0,00	0,00
1.9.90.18 - Despesas Obrigatórias	0,00	0,00	0,00
1.9.90.19 - Resultado na Realização de Eventos	0,00	0,00	0,00
1.9.90.20 - Recuperação de Despesas Identificadas	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00

Helena
OK

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00 -
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00 -
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00 -
2.2.10.01 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01.01 - Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01.02 - Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.01 - Móveis e Utensílios de Escritório	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.03 - Instalações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.04 - Utensílios da Cozinha e Cozinha	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.05 - Veículos	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
2.2.10.02.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.07 - Bibliotecas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.08 - Obras de Arte	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
2.2.10.03.01 - Edifícios e Salas	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
2.2.10.03.02 - Terras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.04 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.01.00 - CONSELHOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.01.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.01.00 - Outras Receitas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.02.00 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.02.01 - Superávit do Exercício Anterior	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.9.00.00 - RECEITA ESTIMADA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.9.95.00 - RECEITA AUTORIZADA (ORÇADO E APROVADO)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Escoteado a Maior				2.085.059,71
Total Escoteado a Menor				2.511.041,18
Total:	7.735.171,83 -	7.298.230,48 -	7.290.230,48 -	444.941,45 -

Goiania - GO, 31 de dezembro de 2013.

MARIA SALETE SILVA PONTIERI
 NASCIMENTO
 PRESIDENTE
 COREN-GO 40620-EN^o

LUZIA HELENA PORFÍRIO BERGO
 TESOUREIRA
 COREN-GO 51133-ENF
 CPF: 325.642.601-87

JOÃO CAMILO DE SOUZA
 CONTADOR
 CRC-GO 6697
 CPF: 231.432.921-20

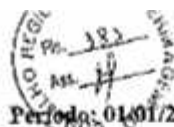


Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.01 - Passes, Barreiros e Filmes	1.000,00+	440,00+	440,00+	560,00+
3.1.32.32 - DESPESAS COM RELACIONOS, REPRESENTAÇÕES	417.968,75+	410.787,79+	410.787,79+	7.170,96+
3.1.32.32.01 - Diárias	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.01.02 - Representantes de Região	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fórum e Avaliação	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.02 - Passagens	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.02.02 - Representantes de Região	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.02.04 - Grupo de Trabalho, Fórum e Avaliação	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.32.03 - Auxílio Representação	353.468,75+	252.468,71+	353.468,71+	5.000,04+
3.1.32.32.03.01 - Auxílio Representação - Conselheiros	132.468,75+	131.500,68+	131.525,98+	1.442,07+
3.1.32.32.03.02 - Auxílio Representação - Colaboradores	220.999,99+	220.968,03+	221.942,73+	3.596,07+
3.1.32.32.04 - Gratificação de Presença em Plenário - Jurer	89.600,00+	57.328,06+	57.328,06+	2.170,92+
3.1.32.32.04.01 - Jurer - Consultoria/Colaboradores	89.600,00+	57.328,06+	57.328,06+	2.170,92+
3.1.32.33 - CONDIR, SEMINAR, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	182.707,63+	170.332,06+	170.332,06+	12.375,57+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	148.907,63+	134.974,47+	134.974,47+	13.933,16+
3.1.32.33.01.01 - Diárias Nacionais - Conselheiros	28.933,50+	20.768,84+	28.790,54+	2.688,50+
3.1.32.33.01.02 - Diárias Nacionais - Colaboradores	4.200,00+	2.148,50+	2.142,09+	2.057,51+
3.1.32.33.01.03 - Diárias Nacionais - Funcionários	121.107,63+	112.057,13+	112.041,84+	9.066,39+
3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais	200,00+	0,00+	0,00+	200,00+
3.1.32.33.02.01 - Diárias Internacionais - Conselheiros	100,00+	0,00+	0,00+	100,00+
3.1.32.33.02.02 - Diárias Internacionais - Colaboradores	100,00+	0,00+	0,00+	100,00+
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	43.000,00+	36.367,59+	36.367,59+	6.632,41+
3.1.32.33.03.01 - Passagens Nacionais - Conselheiros	35.000,00+	30.873,58+	30.873,58+	4.126,42+
3.1.32.33.03.02 - Passagens Nacionais - Colaboradores	5.000,00+	2.978,58+	2.078,25+	2.421,72+
3.1.32.33.03.03 - Passagens Nacionais - Funcionários	3.000,00+	2.105,43+	2.100,76+	1.394,64+
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	1.100,00+	0,00+	0,00+	1.100,00+
3.1.32.33.04.01 - Passagens Internacionais - Conselheiros	1.100,00+	0,00+	0,00+	1.100,00+
3.1.32.33.04.02 - Passagens Internacionais - Colaboradores	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.33.04.03 - Passagens Internacionais - Funcionários	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.33.05 - Outras Despesas com Serviços, Congr. e Eventos	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.34 - Protondas	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.35 - Despesas Bancárias	133.200,00+	105.202,86+	105.202,86+	27.997,14+
3.1.32.35.01 - Com Contas	100.000,00+	102.121,79+	102.121,79+	27.878,27+
3.1.32.35.02 - Tarifas	3.200,00+	3.241,13+	3.241,13+	41,13+
3.1.32.36 - Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.37 - Locação de Veículo	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.38 - Plano Odontológico	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.39 - Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.880,00+	2.118,63+	2.118,63+	664,37+
3.1.33.01 - Sentenças Judiciais	3.880,00+	2.118,63+	2.118,63+	664,37+
3.1.33.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.01 - Verbas Fixas - Ordens e Salários (Pessoa Civil)	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.02 - Gratificações	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.03 - Férias Indenizadas (Férias em dobro e abono pecuniário)	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.04 - Férias Antecipadas do Pessoal Permanente	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.05 - Adicional de Horas (Not. P), sem AVULSA CP&C	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.07 - Aviso Prévio Indenizado	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.08 - Aviso Prévio (cumprido)	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.11.99 - Outras Despesas Correntes	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.13.01 - INSS - Contribuição para Instituto de Previdência	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.13.02 - F.D.T.S Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.13.03 - Outras Obrigações Patronais	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
3.1.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+

Handwritten signature

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO
 CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00



20/12/2013 18:39:50
 Página: 4

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.90.4.01 - Outras Funções	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.4.02 - Outras Funções, Convênios e Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.01 - Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.02 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.03 - Jantar	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.09 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.24 - OUTRAS DESP. PESS. DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.24.02 - Mensal F.G.T.D.	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.24.05 - Outras Rescisões	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94 - INDENIZACÕES TRABALHISTAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.01 - Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.32 - Multa no F.G.T.D.	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.93 - Outras Rescisões	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.817.202,90+	1.863.645,94+	1.853.545,94+	26.252,06 -
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.817.202,90+	1.863.645,94+	1.853.545,94+	26.252,06 -
3.2.10.01 - FAFEX	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.02 - FEAPE	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03 - FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.04 - OASCOFEN	1.702.202,90+	1.732.019,27+	1.722.219,27+	90.729,29 -
3.2.10.05 - FUNAN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.06 - Apoio Financeiro aos COREN's	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07 - PLATEC - Resolução COFEN 343/2009	108.000,00+	78.549,59+	78.549,59+	21.450,44+
3.2.10.07.01 - Progr. de Apoio e Fortalec. Instit. COFEN/COREN's	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.02 - Progr. de Apoio aos Profissionais da Enfermagem	108.000,00+	78.549,59+	78.549,59+	21.450,44+
3.2.10.07.03 - Progr. de Fortalec. à Informação e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.08 - Patrocinios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.09 - Fundo de Apoio à Educação (FAE)	10.000,00+	10.000,00+	10.000,00+	0,00
3.2.90.00 - Contribuição FMP/apep	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.01 - Cota-Parte do Colégio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - Material de Expediente	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.02 - Material de Cama-Mesa, Copo-Café e Froto de Higiene	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03 - Material para Manutenção, Reparo e Aplicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.05 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.06 - Gêneros de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 - Material de Consumo para Reparo em Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.08 - Vestuário, Fardamento, Têxteis e Acessórios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09 - Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10 - Material para Inteligência Eletrônica e Eletrônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.11 - Materiais Gráficos e de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.12 - Materiais para Telecomunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Uso Não-Determinado	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.21 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.21.01 - Prêmio, Condecoração, Medalha, Troféus etc.	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.02 - Tarifas de Táxi e Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.99 - Outras Despesas com Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.24 - OUTRAS DESP. PESSOAL. DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.24.01 - Assessoria Jornalística	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.24.02 - Assessoria Contábil	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.24.99 - Outras	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00+	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature: Helene

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.01 - Terceirização de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.01 - Limpeza, Asseio e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01 - Assessoria de Jornais e Periódicos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.02 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.03 - Serviços de Asseio e Higiene (AGH)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.04 - Serviços de Comunicação Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.05 - Serviços de Comunicação Postal	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.06 - Locação de Imóveis e Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.07 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.08 - Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.09 - Seguros em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.10 - Serviços de Divulgação, Imprensa, Entad e Enrol.	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.11 - Congressos, Simpósios, Conferências e Expositivos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.12 - Despesas Médias de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.13 - Despesas com Software e Manut. de Solest./Hámit	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.14 - Serv. Médico, Hosp. Odontol. e Farmacêuticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15 - Festiv. Recr. Inspeções, Recup. e Hologramas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.16 - Cursos e Treinamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.17 - Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.18 - Assessoria Contábil	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.19 - Assessoria Jurídica	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.20 - Assessoria Jornalística	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.21 - Custos Caminh. Dia Prof. Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.01 - Auxílio Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.04 - Impostos, Taxas e Pedágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.01 - Vale-Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.01 - Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.97 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.97.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.01 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	487.635,00+	23.617,13+	23.617,13+	464.017,87+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	310.200,00+	23.617,13+	23.617,13+	286.582,87+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.10.01 - Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.200,00+	23.617,13+	23.617,13+	286.582,87+
4.1.20.01 - Veículos	50.000,00+	0,00	0,00	50.000,00+
4.1.20.02 - Máquinas e Acúmulos de Escrit. e Oficina	11.000,00+	1.930,00+	1.930,00+	9.060,00+
4.1.20.03 - Bibliotecas e Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.04 - Aparelhos de Circ. Foto e Som	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
4.1.20.05 - Aparelhos de Intercomunicação	10.000,00+	3.400,00+	3.400,00+	6.570,00+
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Máquinas e Equipamentos de Uso Diversos	5.200,00+	5.035,00+	5.035,00+	130,00+
4.1.20.15 - Exibicionais de Processamento de Dados	100.000,00+	535,00+	535,00+	99.465,00+
4.1.20.16 - Biblioteca	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
4.1.20.17 - Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobilário em Geral	70.000,00+	7.988,00+	7.988,00+	62.012,00+
4.1.20.20 - Utensílios de Cozinha e Cozinha	2.000,00+	248,00+	248,00+	1.752,00+
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.22 - Bens em Armazenamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.23 - Software	50.000,00+	1.540,73+	1.540,73+	48.459,27+

Stelamp

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO
 CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00



2012/2013 16:39:50

Página: 6

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
4.1.20.88 - Outros Bens Móveis	2.000,00-	2.553,40+	2.553,40+	553,40 -
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	177.435,00-	0,00	0,00	177.435,00+
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	177.435,00-	0,00	0,00	177.435,00+
4.2.10.01 - Edifícios	0,00-	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	0,00-	0,00	0,00	0,00
4.2.10.03 - Obras em Andamento	177.435,00+	0,00	0,00	177.435,00+
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquisição de Títulos Represent. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Representativos de Empresas	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.04 - Direito de Uso de Softwares	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01.01 - CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01.01.01 - Parcelamento de Conta Parcel	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01.01.02 - Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02 - Outras Amortizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02.01 - Despesas de Eletricidade Antenas	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.02 - RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.01.01 - Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.01 - Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.03 - Insignias, Fichas, Brachos e Bandejas	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.04 - Móveis e em Geral e Utensílios de Escritório	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.05 - Utensílios da Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.06 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc...	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.07 - Bibliotecas, Plástica e Videoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.02.08 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04 - AÇÕES DE TIT. REPRESENT. DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.01 - Ações de Empresas de Telecomunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.4.90.05 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.01 - Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.03 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.04 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.06 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.6.90.07 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTINUTUAL REGATADO	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.8.00.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.8.10.00 - RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.8.10.01 - Reserva Orçamentária	0,00+	0,00	0,00	0,00

Total Executado a Melhor

60.270,02

Handwritten signature

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO
CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00

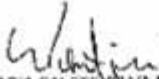


20/12/2013 18:29:50
Página: 7
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Valor				724.189,16
Total:	7.735.171,63*	7.011.323,57*	7.011.323,57*	723.848,36*

Goiania - GO, 21 de dezembro de 2013.


MARIA SALETE SILVA PONTIERI
NASCIMENTO
PRESIDENTE
COREN-GO 40500-ENF


LÚZIA HELENA PORFÍRIO BÉRIGO
TESOUREIRA
COREN-GO 51133-ENF
CPF: 325.642.801-87


JOÃO CAMILO DE SOUZA
CONTADOR
CRC-GO 6887
CPF: 231.482.921-20

Contas	Balanco Orçamentário				Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
	Previsão	Execução	Diferença	Contas					
RECEITAS CORRENTES	7.985.171,93	7.220.360,48	(764.811,45)	DESPESAS CORRENTES	7.347.538,93	6.087.705,44	(299.830,98)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.045.299,93	5.770.896,47	(274.403,46)	DESPESAS DE CAPITAL	9.432.243,55	5.124.181,42	(299.062,58)		
RECEITAS PATRONIAIS	300.000,00	291.733,19	(74.266,81)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.017.292,96	1.051.846,04	36.262,06		
RECEITAS DE SERVIÇOS	925.691,00	691.190,88	(35.066,58)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	607.714,00	436.678,74	(28.294,74)						
DEPÓSITOS DE CAPITAL	190.000,00	0,00	(190.000,00)	DESPESAS DE CAPITAL	487.606,00	25.617,15	(464.017,87)		
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	310.200,00	25.617,15	(286.582,87)		
ALÍQUOTA DE BENS	-90.006,00	0,00	(190.000,00)	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	177.406,00	0,00	(177.406,00)		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
RECEITA EXTRAÑA	6,00	6,00	0,00						
SUBTOTAL	7.736.171,93	7.220.360,48	(644.061,46)	SUBTOTAL	7.736.171,93	7.011.323,57	(723.848,50)		
DEMONSTRATIVO	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVUI	0,00	228.588,21	228.588,21		
TOTAL	7.736.171,93	7.220.360,48	(644.061,46)	TOTAL	7.736.171,93	7.240.283,48	(644.061,46)		

Goiás - GO, 31 de dezembro de 2013

Maria Salete Silva Pontieri
 MARIA SALETE SILVA PONTIERI
 PRESIDENTE
 COREN-GO 40002-ENF

Luzia Helena Porteiro Herio
 LUIZA HELENA PORTIEIRO HERIO
 TESOUREIRA
 COREN-GO 51133-ENF
 CPF: 335.942.601-57

João Camilo de Souza
 JOAO CAMILO DE SOUZA
 CONTADOR
 CRC GO 5897
 CPF: 231.492.921-20



Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - CUREN - GO
CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO PATRIMONIAL	1.824.973,77	2.033.238,48	208.264,71*	PASSIVO PATRIMONIAL	197.877,03	95.784,72	-102.092,31
USUÁRIO	8.108,59C	10.311,75	2.203,16*	PASSIVO FUNDADO	147.827,03	58.788,72	-89.038,31
CADA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	44.319,60	1.404,03	-42.915,57
BANCOS CORRENTE	14.310,45C	597,26	-13.713,19*	Amortizado de Dívidas	0,00	0,00	0,00
BANCOS CORRENTE APLICADO	5.134,71	17.763,89	12.629,18*	DEPÓSITOS DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	20.997,97	70.597,58	49.599,61*
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.000,00	1.000,00*	CRÉDITOS DE ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
DEPOSITO EM FAVOR DE ENTIDADES	1.771,22	1.848,00	76,78*	ENTIDADES PÚBLICAS CREDENCIADAS	95.092,35	51.454,85	-43.637,50*
BANCOS CORRENTES	511,72	782,02	270,30*	EMPRESTIMOS TOMADOS NO COTEN	0,00	0,00	0,00
BANCOS CORRENTES APLICADOS	1.259,50	1.065,98	-193,52*	EMPRESTIMOS TOMADOS DE CONDOMÍNIOS	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	26.312,86	25.476,82	-835,04*	RESULTADO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA DE VALORES	14.891,52	20.508,42	5.616,90*	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA DE ENTIDADES	2.642,97	3.069,60	426,63*	POA FALTA DE EMPENHO	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS LIVRESBAS	10.736,47	0,00	-10.736,47*	POA CLASSIFICAÇÃO IMPROPRIA	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PERMANENTE	28.140,75	28.540,75	400,00*	SEM CLASSIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TRÉSPAS A RECOLHER	28.140,75	28.540,75	400,00*	POR FALTA DE LOTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	RECUPERAÇÃO DE LÍQUIDO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
				PROVISÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.822.120,95	2.191.922,12	-630.198,83*	134.487,88 - PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.822.120,95	2.191.922,12	-630.198,83*	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	928.819,32	628.432,06	-300.387,26*	DÍVIDA FUNDADA MILENA	0,00	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.893.301,63	1.563.490,06	-329.811,57*	OPERAÇÕES COM O CONSELHO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	64.339,00	64.339,00	0,00	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	64.339,00	64.339,00	0,00	OPERAÇÕES COM CONSELHOS REGIONAIS	0,00	0,00	0,00
PARCELA DE BENS	0,00	0,00	0,00	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00				
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A REGIONAIS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	200,00	28,00	-172,00*				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	380,00	380,00	0,00				
TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	4.737.592,72	4.820.820,60	83.227,88*	SOMA DO PASSIVO REAL	197.877,03	95.784,72	-102.092,31
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

Handwritten signature



Handwritten signature

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - (C)REN - GO
CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Sixcontw - v. 2.0.55.00

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Página: 2

Balanco Patrimonial Comparado

	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
Ativo							
PATRIMÔNIO (Patrimônio Real e Dócil)	4.559.672,83	4.704.071,89	144.399,06				
Total:	4.727.500,75	4.800.890,59	73.379,84	Total:	4.727.500,75	4.800.890,59	73.379,84

Goiás - GO, 31 de dezembro de 2013


 MARIA INÊS DE SÁ FONTENARI
 PRESIDENTE
 COREN-GO/00500-ENF


 LUZIA HELENA PORFÍRIO BERIGO
 TESOUREIRA
 COREN-GO 61133-ENF
 CPF: 363.842.801-57


 JOÃO CAMILO DE SOUZA
 CONTADOR
 CRC-GO 9837
 CPF: 231.482.931-20



Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO
CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00



Página: 1
 Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	2.835.208,48	PASSIVO FINANCEIRO	96.788,72
DISPONIVEL	19.016,75	PASSIVO FLUTUANTE	96.788,72
CASH	0,00	RESTOS A PAGAR	1.491,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	527,96	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
BANCOS CONTA ARRECAÇAO	17.782,89	CONSIGNACOES	70.687,99
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	27.687.600
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.000,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	51.454,95
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.946.500,02	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	752,02	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	1.547.721,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	28.470,00	PROVAOES TRABALHISTAS	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	35.509,42	PROVISAO PARA AQUISICAO DE BENS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.989,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	26.840,78		
DESPESAS A REGULARIZAR	26.840,78		
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	2.797.642,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.705.015,98	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	824.432,08	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	1.878.268,92		
RENTOS	84.548,08		
DÍVEIA ATIVA	84.548,08		
PARCELAMENTOS	0,00		
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
VALORES	290,08		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	290,08		
TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	0,00		
ALMOXARIFADO	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	4.800.860,60	SOMA DO PASSIVO REAL	96.788,72
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Ativo Real - Passivo)		PATRIMÔNIO (Ativo Real - Passivo)	4.704.071,88
Total:	4.800.860,60	Total:	4.800.860,60

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2013

MARIA SALETE SILVA PONTIERI
 NASCIMENTO
 PRESIDENTE
 COREN-GO 40500-ENF

LUZIA HELENA PORFÍRIO BERIGO
 TESOUREIRA
 COREN-GO 51133-ENF
 CPF: 325.642.801-87

JOÃO CAMILO DE SOUZA
 CONTADOR
 CRC-GO 8897
 CPF: 371.482.921-20



Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO

CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.290.280,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.311.823,67
RECEITAS CORRENTES	7.250.250,48	DESPESAS CORRENTES	6.957.705,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.770.080,47	DESPESAS DE CUSTEIO	5.154.161,40
RECEITA PATRIMONIAL	221.755,18	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.892.645,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	651.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.617,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	456.475,74	INVESTIMENTOS	23.617,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
AJENÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	RESERVAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA ESTIMADA	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.295.466,17	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.374.694,50
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	293.206,21	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	280.617,11
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.597,18	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.729,09
ENTIDADES PÚBLICAS DEVIDORAS	28.327,43	ENTIDADES PÚBLICAS DEVIDORAS	16.458,95
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	42.015,50
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	507.340,68	CONSIGNAÇÕES	263.267,29
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	27.067,89
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	835.279,41	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	469.424,91
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.892.608,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.002.300,09
RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
BALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.770.116,32	BALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	1.967.819,77
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.243,05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	527,06
BANCOS CONTA ARRECADACAO	8.124,71	BANCOS CONTA ARRECADACAO	17.789,69
RESPONSABILIDADE EM TRANSITO	0,00	RESPONSABILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE	1.083,00
BANCOS CONTA VINCULADA	517,72	BANCOS CONTA VINCULADA	782,02
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	1.777.707,22	BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	1.947.721,00
Total:	12.353.806,67	Total:	12.353.809,67

Goiás - GO, 31 de dezembro de 2013

MARIA SALETE SILVA PONTIERI
 NASCIMENTO
 PRESIDENTE
 COREN-GO 4060-ENF

LUZA HELENA PORFÍRIO BERRIDO
 TESOUREIRA
 COREN-GO 51133-ENF
 CPF: 325.642.801-87

JOÃO CAMILO DE SOUZA
 CONTADOR
 CRC-GO 6867
 CPF: 231.492.921-20

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN - GO

CNPJ: 00.237.222/0001-22 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: Janeiro 2013 a Dezembro / 2013



Página : 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.313.847,61	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.011.329,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.290.208,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.011.329,57
RECEITAS CORRENTES	7.290.208,48	DESPESAS CORRENTES	6.967.799,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.770.468,47	DESPESAS DE CUSTEIO	5.134.151,40
RECEITA PATRIMONIAL	231.783,19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.850.845,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	651.100,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.617,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.478,74	INVESTIMENTOS	22.617,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	RESERVAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA ESTIMADA	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	23.617,13	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Adição de Bens Móveis	15.705,73	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Constituição ou Adição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Adição de Equipamentos	5.500,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Adição de Títulos e Valores	0,00	Atenuação de Títulos e Valores	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Encargos Contábeis	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos (Alvará Nascimento)	1.251,40	Recebimento de Créditos	0,00
Encargos	0,00	Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-58.104,99
Transferência da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encargos de Dívidas Passivas	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Baixa de Reservas a Pagar	0,00	Administração Inicial	0,00
De Disposição de Diversos Orçamentos	0,00	Administração Inicial	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa para Regularização	-58.104,99
Total das Variações Ativas	7.313.847,61	Total das Variações Passivas	7.164.425,16
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	149.419,05
- Deletor do Exercício		- Supraletor do Exercício	
Total:	7.313.847,61	Total:	7.313.847,61

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2013

MARIA SALETE SILVA PONTIERI
NASCIMENTO
PRESIDENTE
COREN-GO 40900-ENF

LUZIA HELENA PORFÍRIO BERIGO
TESOUREIRA
COREN-GO 51133-ENF
CPF: 325.542.501-87

JOSÉ CAMILO DE SOUZA
CONTADOR
CRC-GO 8897
CPF: 237.482.921-20

7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

SUMÁRIO

1. ATIVIDADES INTERATIVAS COM A CATEGORIA

1.1. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

1.1.1. Divulgação e campanhas da Enfermagem

1.1.2. Destaque aos profissionais

1.1.3. Atividades nas Escolas e Unidades de Saúde

1.1.4. Ato Médico

1.2. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS

1.2.1. 74ª Semana Brasileira de Enfermagem

1.2.2. 16º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

1.2.3. Instituições de Ensino

1.2.4. Erros da equipe de Enfermagem têm causas multifatoriais

1.2.5. II Congresso Estadual de Socorristas do Brasil

1.2.6. Conselho participa de Seminário do Sindicato dos Enfermeiros

2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA CATEGORIA

2.1. CAPACITAÇÃO EM DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM

2.2. CAPACITAÇÃO EM DENGUE E INFLUENZA

2.3. CAPACITAÇÃO EM INSTRUIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO LÍQUIDO

2.4. CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3. REPRESENTATIVIDADE

3.1. COMITÊS E FÓRUMS ESTADUAIS

3.2. REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO COFEN

4. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

4.1.1. Recursos Humanos

- 4.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 4.3. CHEFIA DE GABINETE
- 4.4. ASSESSORIA FINANCEIRA
- 4.5. ASSESSORIA JURÍDICA
- 4.6. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

- 5.1. FISCALIZAÇÃO
- 5.2. REGISTRO E CADASTRO

5.2.1. Subseções

- 5.3. CARTEIRA DE COBRANÇA

6. COMISSÕES TÉCNICAS E COMISSÕES

- 6.1. COMISSÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS PROFISSIONAIS
- 6.2. COMISSÃO TÉCNICA DE EDUCAÇÃO
- 6.3. COMISSÃO TÉCNICA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
- 6.4. COMISSÃO DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
- 6.5. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- 6.6. COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
- 6.7. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
- 6.8. COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO
- 6.9. COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM • ATENDIMENTO BÁSICO

APÊNDICE A • QUADRO GERAL DE EMPREGADOS EM 2013

APÊNDICE B • QUADRO DE RESCISÕES EM 2013

APÊNDICE C • QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES EM DEZEMBRO DE 2013

APÊNDICE D • DECISÕES

APÊNDICE E • PORTARIAS

APÊNDICE F • EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS

APÊNDICE G • DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÕES DE 2010 A 2013

AP”NDICE H • DEMONSTRATIVO DE INSCRITOS EM 2013

LISTAGEM DE QUADROS

- Quadro 01** • Profissionais alcançados
- Quadro 02** • Quantitativo de eventos que tiveram participação de conselheiros e colaboradores
- Quadro 03** • Quantitativo de e-mails recebidos na caixa corengo@corengo.org.br
- Quadro 04** • Quantitativo de Ofícios Expedidos
- Quadro 05** • Departamentos atendidos
- Quadro 06** • Tipo de atendimento realizado
- Quadro 07** • Fiscalização por tipo de instituição
- Quadro 08** • Desempenho de cada Subseção
- Quadro 09** • Quadro de atendimento por categoria profissional
- Quadro 10** • Funcionamento das Subseções
- Quadro 11** • Atividades da Negociação de Dívidas
- Quadro 12** • Reuniões realizadas em 2012
- Quadro 13** • Assuntos de pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assuntos Profissionais
- Quadro 14** • Síntese dos Processos Éticos de 2010 a 2013
- Quadro 15** • Bens Imóveis
- Quadro 16** • Bens Móveis

LISTAGEM DE SIGLAS

ASO • Atestado de Saúde Ocupacional
CBCENF • Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CES-GO • Conselho Estadual de Saúde
CESM • Comitê Estadual De Saúde Mental
CLT • Consolidação das Leis Trabalhistas
DST • Doenças Sexualmente Transmissíveis
EPI • Equipamento de Proteção Individual
ESAP • Escola de Saúde Pública Do Estado de Goiás
FEN • Faculdade de Enfermagem
HDT • Hospital de Doenças Tropicais
HGG • Hospital Geral de Goiânia
HMI • Hospital Materno Infantil
MS • Ministério da Saúde
MT • Ministério do Trabalho
NR • Norma Reguladora
PAD • Processo Administrativo
PCMSO • Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PPRA • Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RH • Recursos Humanos
SBE • Semana Brasileira de Enfermagem
SES-GO • Secretaria Estadual de Saúde de Goiás
Sieg • Sindicato dos Enfermeiros de Goiás
Suvisa • Superintendência de Vigilância em Saúde
TCU • Tribunal de Contas da União
UFG • Universidade Federal de Goiás

1. ATIVIDADES INTERATIVAS COM A CATEGORIA

1.1. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

1.1.1. Divulgação e campanhas da Enfermagem

Em 2013, o Coren-GO criou uma campanha participativa de divulgação em *outdoor*, *site* e Facebook para lembrar a importante atuação da Enfermagem em seu mês comemorativo. A campanha contou com imagens de profissionais de Enfermagem atuando em seu local de trabalho e frases enviadas, também por profissionais, que respondiam a pergunta "Por que tenho orgulho da Enfermagem?". Duas frases foram selecionadas para estampar os outdoors e mídia digital, e outras 29 foram veiculadas diariamente no *site* e *fanpage* oficial do Coren-GO.

1.1.2. Destaque aos profissionais

No dia 10 de maio, o Conselho promoveu a 4ª edição do Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem. Na ocasião, 40 profissionais receberam troféu e certificado em reconhecimento ao excelente profissionalismo



demonstrado ao longo do ano de 2012, nas instituições de saúde, de ensino e entidades de classe nas dimensões física, técnica, política, social, científica, cultural e humana.

Além dos homenageados e seus convidados, prestigiaram a noite de homenagem a conselheira Federal Ivete Santos Barreto, o secretário Estadual de Saúde Antônio Faleiros; o presidente do Conselho Estadual de Saúde Venerando Lemes de Jesus; e chefes de Enfermagem de unidades de saúde de Goiânia e interior do Estado.

1.1.3. Atividades nas Escolas e Unidades de Saúde

Conselheiros e fiscais da Autarquia realizaram palestras e conferências em unidades de saúde e instituições de ensino, durante atividades de valorização e homenagem à Enfermagem realizadas no mês de maio. No HDT, a conselheira Marysia Alves participou da abertura da II Semana de Enfermagem e V Semana de Controle de Infecção, no dia 13 de maio. Na ocasião,

foram entregues homenagens para profissionais de enfermagem da unidade, que tiveram trabalho de destaque nos setores que trabalham. E a fiscal do Coren-GO Luana Cossia Miranda Ribeiro ministrou a palestra ética e Qualidade.

No HGG, a presidente Maria Salete Pontieri participou da abertura da 14ª Semana de Enfermagem, com o tema "O cuidado que vale a vida", realizada de 6 a 10 de maio na instituição. No HMI, a Comissão de Ética de Enfermagem Institucional foi empossada dentro das atividades comemorativas do mês da Enfermagem. A ocasião contou com a presença da presidente Maria Salete Pontieri e da conselheira Luzia Helena Porfírio Berigo.



Na Faculdade Estácio de Sá, a conselheira Marysia Alves ministrou a palestra

"Consciência Profissional e a Enfermagem", no dia 14 de maio, para mais de 300 acadêmicos participantes da Semana da Enfermagem. A conselheira Cristiane Josf Borges ministrou a palestra "O papel do Conselho na Valorização da Enfermagem: perspectivas e práticas", na UFG Campus Jataí, durante a V Semana Acadêmica de



Enfermagem.

1.1.4. Ato Médico

Um assunto que recebeu atenção, durante o ano de 2013, foi o Projeto de Lei do



Senado nº268 de 2002, mais conhecido como Ato Médico. O Coren-GO participou da criação e das atividades da Frente Goiana dos Conselhos Profissionais, composto por Conselhos Regionais da área da Saúde, exceto o de Medicina. Uma das atividades promovidas pela Frente Goiana dos Conselhos Profissionais foi reunião com os parlamentares goianos, no dia 12 de agosto, pautada na importância da manutenção dos vetos realizados pela presidente Dilma Rousseff em artigos do Projeto de Lei do Senado nº268 de 2002.

Estiveram presentes a deputada Federal Marina Sant'Anna; os deputados Estaduais Mauro Rubem e Isaura Lemos; e vereadora Cristina Lopes. Além disso, registraram presença representantes dos deputados Estaduais Ney Nogueira, Marcos Martins, Carlos Cabral, Daniel Messac, Bruno Peixoto; da deputada Federal Flávia Moraes; e do senador Wilder Moraes.



No dia da votação sobre a manutenção dos vetos, 20 de agosto, o Coren-GO junto com a Frente Goiana participou do movimento nacional programado para ocorrer em Brasília. Cinco ônibus partiram de Goiânia rumo a Brasília (DF). Participaram do movimento representando a Enfermagem goiana a

presidência do Coren-GO, Maria Salete Pontieri; conselheira Maria Helena Carvalho Siqueira; e a presidente da ABEn-GO, Adelia Yaeko Nakatani; entre outros profissionais e acadêmicos.

1.2. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS



1.2.1. 74ª Semana Brasileira de Enfermagem

As atividades da 74ª SBEn, que teve como tema 'Consciência Profissional e a Enfermagem no

Cuidado com a Vida, foram realizadas de 13 a 17 de maio. No dia 13 de maio, a conselheira Federal Ivete Santos Barreto e a conselheira goiana Marysia Alves da Silva participaram do lançamento oficial do Jornal InformABEn, do vídeo "Enfermagem no cuidado com a vida" e ainda do livro História da Enfermagem no Universo de Cordel.

Marysia Alves da Silva também participou da mesa diretiva da abertura oficial, no dia 15 de maio, ao lado da presidente da ABEn-GO, Adelia Yaeko Kyosen; secretário Municipal de Saúde de Goiânia, Fernando Machado; diretor da FEN/UFG, Marcelo Medeiros; coordenadora de pós-graduação da Esap, Maria de Fátima Delfino; vice-presidente do CES-GO, Edvaldo Bernardo de Lima; presidente do Sieg, Wellerson Moreira.

1.2.2. 16º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem



O 16º CBCENF, realizado de 2 a 5 de outubro, na cidade de Vitória (ES), teve como tema "Compromisso com a ética e Responsabilidade Social" e levou conhecimento e informação, além de intercâmbio de experiências entre os participantes dos 26 Estados e Distrito Federal. O Coren-GO expôs em seu stand a última campanha realizada em homenagem aos profissionais de Enfermagem

de Goiás, distribuiu exemplares do Informativo Coren-GO e exibiu 30 vídeos informativos do Ministério da Saúde.

Durante as atividades do Congresso, a enfermeira goiana Marlene Maria de Carvalho Salum recebeu o Prêmio Ana Nery, no dia 3 de outubro. O objetivo da premiação realizada anualmente durante o CBCENF é dar destaque ao trabalho desenvolvido pelos profissionais de Enfermagem de todo o Brasil. A indicação da enfermeira pelo Coren-GO se deve a sua importante atuação no campo do ensino e da assistência de Enfermagem em Goiás.



1.2.3. Instituições de Ensino

Teve início em 2013, o projeto "Conhecendo seu Conselho Profissional", com o objetivo de levar informação prática e atualizada aos estudantes e acadêmicos sobre a função do Conselho perante a sociedade, fiscalização do exercício profissional e esclarecer dúvidas dos participantes. O encontro, previamente agendado com as coordenadoras dos cursos de Enfermagem, facilita a compreensão do trabalho desenvolvido pelo Regional e marca boas-vindas aos futuros inscritos no Coren-GO. Foram recebidos alunos de sete instituições diferentes. A expectativa é de que o projeto tenha continuidade no próximo ano.

1.2.4. Erros da equipe de Enfermagem têm causas multifatoriais

No ano de 2013, a presidente do Coren-GO, Maria Salete Pontieri participou de duas edições do Encontro Goiano de Gerenciamento de Risco, realizado pelo SES-GO. Nos dois dias, 10 de abril e 4 de dezembro, Maria Salete abordou o tema "Erros de processos de trabalho da equipe de enfermagem".

Somando os presentes das duas ocasiões, pelo menos 500 profissionais receberam informações sobre o Código de Ética da Enfermagem, déficit de profissionais de enfermagem, trabalho realizado pela Fiscalização no estado de Goiás e ainda funcionamento das Comissões de Ética do Conselho.



1.2.5. II Congresso Estadual de Socorristas do Brasil

A Associação dos Servidores do Samu 192 de Goiás realizou, de 2 a 4 e



agosto de 2013, o II Congresso Estadual de Socorristas de Goiás, no Centro de Convenções Di

Roma, em Caldas Novas (GO). As atividades tiveram como tema "Resgatando Vidas". A conselheira Marysia Alves da Silva participou das atividades.

1.2.6. Conselho participa de Seminário do Sindicato dos Enfermeiros

No dia 20 de abril, a presidente do Conselho, Maria Salete Pontieri, e a coordenadora de Fiscalização, Luana Cássia Miranda, participaram do II Seminário do Sieg, que teve como tema "Condições Dignas de Trabalho para Enfermagem Goiana".

Enquanto a presidente participou da mesa-diretiva dos trabalhos, Luana Cássia ministrou a palestra "Dimensionamento de Recursos Humanos na Área da Saúde" com ênfase aos Profissionais de Enfermagem. Durante o evento, as ex-presidentes foram homenageadas, entre elas a gerente de Fiscalizado do Coren-GO, Lucimar Rodrigues Ferreira.



2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA CATEGORIA

2.1. CAPACITAÇÃO EM DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM

Em 30 de janeiro, o Coren-GO promoveu a primeira capacitação no estado de Goiás sobre Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem. Cerca de 200 responsáveis técnicos, chefes de Enfermagem e secretários municipais, de 15 municípios diferentes, participaram da capacitação, com a palestrante Fernanda Maria Togueiro Fugulin, que é livre docente no assunto e autora de diversos manuscritos sobre dimensionamento de pessoal.





A Capacita,€o levou conhecimento, reflex€o e subsˆdio tƒcnicos para desenvolver o dimensionamento para todo o porte de unidade de saƒde. A palestrante Fernanda Maria ficou impressionada com o interesse dos participantes, que nˆo abriram mˆo de voltar para Capacita,€o no perˆodo vespertino.

Dois dias antes, 28 de janeiro, a palestrante ministrou capacita,€o semelhante para os fiscais, conselheiros e colaboradores do Conselho. O objetivo foi ampliar o conhecimento de profissionais, que serˆo multiplicadores desse conhecimento.

2.2. CAPACITA“O EM DENGUE E INFLUENZA

Durante o mˆs de novembro de 2013, atravfs de uma parceira firmada com a Suvisa, o Conselho Regional de Enfermagem ministrou Capacita,€o em Dengue e Influenza para enfermeiros, tƒcnicos e auxiliares de enfermagem, especialmente para profissionais da rede privada. Foram ofertadas quase 20 turmas em hor•rios flexˆveis.

Nas quatro horas de capacita,€o, o profissional de enfermagem teve acesso %os informa,€es mais atualizadas sobre a Dengue, desde os primeiros sintomas, sinais de alerta, assistˆncia atf a notifica,€o. O objetivo foi levar conteƒdo atualizado para os profissionais de enfermagem para implementar seu conhecimento e orientar sobre o melhor modo de prestar atendimento ao paciente com Dengue. A a,€o conjunta do Coren-GO e Suvisa reflete a preocupa,€o com rela,€o aos nˆmeros de casos confirmados de Dengue e Influenza no Estado.



2.3. CAPACITA“O EM INSTRU“O, ATUALIZA“O E JULGAMENTO DE PROCESSO •TICO

Nos dias 4 e 5 abril de 2013, foi realizada, na sede do Coren-GO, a capacitação em Instrução, Atualização e Julgamento de Processos Éticos, com o procurador geral do Regional, Marcus Vinícius Machado Rodrigues. O principal objetivo da capacitação foi trazer segurança aos atos praticados dentro de um processo ético. Além disso, fez parte do programa abordar o conceito



de processo ético e os limites existentes dentro do Tribunal de Ética do Conselho. Participaram da capacitação a equipe de fiscalização do Coren-GO, colaboradores que fazem parte das oito Comissões de Instrução de Processos Éticos e conselheiros.

2.4. CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Coren-GO, mediante parceria estabelecida entre Cofen, Cremego, Siate e Corpo de Bombeiros, continua realizando os cursos de Urgência e Emergência Pré e Intra Hospitalar. O objetivo do curso é contribuir com a capacitação do profissional de enfermagem que atua na área de urgência e no atendimento primário das emergências clínicas ou traumáticas. Em 2013, foram 1.725 profissionais, das cidades de Goiânia, Planaltina, Catalão, Cidade de Goiás, Goianésia, Porangatu, Formosa, Caldas Novas, Ceres, Padre Bernardo, Posse, Itaberaê, Anápolis, Mineiros, Luziânia e São Miguel do Passa.

Quadro 01 • Profissionais alcançados

Profissional	Quantidade
Enfermeiros	483
Técnicos Auxiliares	664
Bombeiros	20
Acadêmicos de Enfermagem	232
Condutores	231

Fisioterapeutas, Técnicos em Gesso, Administrativos, Fonoaudiólogos, Odontólogos e Terapeutas Ocupacionais	95
Total	1.725

3. REPRESENTATIVIDADE

3.1. COMITÊS E FÓRUMS ESTADUAIS

Em 2013, o Coren-GO teve como representante no Comitê Estadual de Combate ao Dengue a conselheira Marysia Alves da Silva. Ela participou das reuniões do Comitê, que tem como objetivo informar sobre a doença, relatar ações exitosas e ainda unir os seus componentes para ações em todo o Estado. Para contribuir com o combate à doença, durante todo o ano, ficaram expostos no mural do Conselho cartazes educativos e de incentivo à luta contra criadouros. Além disso, no site do Conselho foi disponibilizado versão em PDF do Manual de Enfermagem para Adultos e Crianças.

O Coren-GO também teve participação no CESM, por meio da enfermeira Nathalia dos Santos Martins, que assumiu a vice-presidência por período de dois anos. A representante do Conselho trabalha com o objetivo de contribuir com o diálogo permanente entre os diversos setores da sociedade, poder público e escolas sobre assuntos que podem afetar a saúde mental das pessoas, desde violência sexual até o consumo de entorpecentes.

Quadro 02 • Quantitativo de eventos que tiveram participação de conselheiros e colaboradores do Coren-GO

Eventos	Quantidade
Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Fóruns, Conferências	71
Audiências Públicas	1
Julgamento	3
Eventos Semana Brasileira de Enfermagem	14
Formaturas e Colações de Grau	4
Outros Eventos Instituições de Educação	14
Reuniões Conselhos Municipais de Saúde	22
Reuniões Comitê Estadual contra a Dengue	9

Reuniões Comitê Estadual de Saúde Mental	7
Reuniões Secretarias Municipais de Saúde	6
Reunião Secretaria Estadual de Saúde	2
Reuniões Sindicatos e Entidades de Classe	1
Reuniões no Cofen para Capacitação	2
Reuniões no Cofen (Plenária)	4
Reuniões ABEn	2
Reunião CTFIS	2
Reunião Ordinária da Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde de Goiânia	2
Discussão sobre Projeto de Lei	6
Defensoria Dativa	2
Munean	2
Residência Multiprofissional da SES	5
Curso de Urgência e Emergência	21
Ato Médico	4
Assembleia de Presidentes	4
Aplicação do perfil da enfermagem no Brasil	4
Eleição	3
Outros Eventos	15
Total	232

3.2. REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO COFEN

No ano de 2013, a conselheira Federal Ivete Santos Barreto, representante da enfermagem goiana junto ao Cofen, participou de reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Plenário, cumprimento das portarias de designação e despachos da Presidência. O contexto de crise político-institucional vivenciado no âmbito do Cofen, neste ano, repercutiu de forma evidente no envolvimento em ações administrativas com a diminuição de designações presidenciais. Com responsabilidade e compromisso institucional, Ivete Santos participou de Representações Institucionais, Grupos de Trabalhos e Eventos internos (Sistema Cofen/Conselhos Regionais) e externos. A conselheira elaborou ainda pareceres administrativos e em processos éticos e ministrou palestras.

Ressalta-se nesse período, a participação nas mobilizações nacionais pela aprovação da jornada de trabalho de 30 horas semanais e contra a aprovação da Lei do Ato Médico, assim como nas atividades relacionadas às questões dos profissionais de saúde (Enfermagem) no Mercosul, acompanhamento da tramitação do PL de piso salarial para os profissionais de enfermagem e audiências no parlamento de interesse institucional e da categoria.

Ivete dos Santos representou o Cofen no Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde do MS; Comitê Regional de Enfermagem do Mercosul-Crem; Comitê de Mobilização Social da Rede de Atenção Psicossocial do MS; acompanhamento da implantação da Plataforma Arouca junto ao Mercosul; e acompanhamento do Provab 2. Participou ainda de atos de mobilização em defesa da jornada de 30 horas, em Brasília; 74ª SBEEn da ABEEn; CBCENF; Seminário Internacional sobre Regulação das Profissões em Saúde; XX Congresso Nacional de Enfermeira de la ANEC • Madalegna (Colômbia); VIII Fórum Global de RH em Saúde e convite do Ministério da Saúde e da Organização Panamericana de Saúde, em Recife (PE).

4. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

No primeiro ano do setor Assessoria Administrativa/RH foram priorizadas ações que contribuíssem com a modernização, humanização e o descongestionamento dos departamentos, criando assim setores, reconhecendo a participação, valorização e aperfeiçoamento dos empregados públicos, com a finalidade principal de conferir celeridade ao exercício de certas atribuições e competências até então preservadas, contudo, fez-se necessário as mudanças das quais relataremos.

Com foco na qualidade do atendimento ao público externo, destaca-se a mudança do local do setor de telefonia observando as NRs do MT, principalmente, equipamentos e acessórios relevantes para o exercício da atividade afim, do qual proporciona o bem-estar para o empregado, características psicofisiológicas que contribuí para eficiência e eficácia do atendimento por categoria.

Além disso, outras ações vinculadas aos processos de gestão e aos ativos tangíveis e intangíveis foram aplicadas, interferindo de forma positiva no desempenho dos recursos humanos da Autarquia:

- Dinamização das políticas de recursos humanos com remanejamento para outros setores;

- Administra,ção do Estoque (Ativo Circulante) com normatiza,ção de requerimento, recebimento, armazenamento e distribui,ção de materiais por setor ;
- Mudan,ça de armazenamento do Almojarifado e logística e diretrizes de procedimentos administrativos;
- Reuniões e palestras por vídeo conferência para interagir com as subse,ções;
- Cria,ção e desenvolvimento , em parceria com Assessoria de Comunica,ção, da prática de endomarketing (meio de comunica,ção interna voltada para os empregados do conselho) com Boletim Interno • promovendo relacionamento interpessoal e o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- Defini,ção de processos operacionais e rotinas administrativas do setor de Registro e Cadastro, identificando o quantitativo de funcionários por atividade, e para estimular a produtividade e reduzir o estresse, a análise de conformidade da NR 17 foi atendida, com a aquisi,ção de novos mobiliários e acess,órios;
- Maior padroniza,ção e formaliza,ção dos processos licitat,órios para melhor gerenciamento da aquisi,ção de bens e servi,ços , e ainda deu mais agilidade aos processos;
- Assinatura do Acordo Coletivo, demonstrando a amplia,ção da vis,ão estratégica desta gestão no intuito de apoiar diretamente e indiretamente o empregado e a autarquia nas negocia,ções e relacionamentos sindicais, objetivando anseios com propostas de acordo de interesses financeiros e sociais concernente a CLT;
- Cumprimento das a,ções dos programas ASO, PPRA e PCMSO - assegurando os benefícios em saúde e seguran,ça, favorecendo a qualidade de vida dos empregados, reduzindo o acidente e doen,ças ocupacionais e melhorando os índices de absenteísmo e presenteísmo, possibilitando: melhoria efetiva do ambiente de trabalho; maior satisfa,ção e participa,ção dos trabalhadores; e motiva,ção e comprometimento; aumento da produtividade; controle de custos; tratamento justo aos funcionários; e custos com eventuais quest,ões trabalhistas;
- Educa,ção Permanente realizada com palestras educativas e minicursos, como DST/Aids, alcoolismo, preven,ção de acidentes , uso do EPI, Seguran,ça e saúde, primeiros socorros.

Também foram promovidas palestras que provocaram reflex,ção e análise dos roteiros de vida de cada indivíduo; além de debater temas de trabalho em equipe, relacionamento inter e intrapessoal e 5S. O Dia da Mulher foi marcado por palestras que abordaram a "Constru,ção de um novo papel na vida da mulher", "Assédio moral" e "Etiqueta profissional".

O mural do RH foi aprimorado aderindo às práticas e políticas de divulgação, objetivando o relacionamento interpessoal, intrapessoal e coletivo. O setor também desenvolveu instrumentos gerenciais para facilitar o processo de efetivar normas, procedimentos e funções administrativas, ajustando os interesses do empregado e empregador possibilitando adequação, coerência e continuidade nas normas instituídas na CLT.

4.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ao longo de 2013, a Assessoria de Comunicação do Coren-GO teve como objetivo estreitar a comunicação com o inscrito através do meio virtual. Para isso, enviou 20 edições de Newsletter com informações sobre as atividades do Conselho, de Enfermagem em geral e também dicas de saúde e trabalho.

O Coren-GO lançou o novo portal em dezembro de 2013 seguindo a orientação e plataforma indicada pelo Cofen, com o objetivo de unificar a linha de comunicação de todo o Sistema. O portal foi abastecido de informações

atuais e práticas, com imagens e figuras que chamam a atenção do visitante. Um quesito inovador dentro do Sistema foi a implantação do Portal da Transparência, onde são postadas informações de interesse público sobre receita, pagamentos, funcionários, dúvidas frequentes, contratos, licitações e outros.

Ao longo do ano foram publicadas 200 matérias diferentes, sendo 141 de notícias, esclarecimento e comunicados; e 59 divulgações de cursos, palestras, congressos e seminários. Além disso, 398 oportunidades diferentes de trabalho foram anunciadas.

Outra área de divulgação trabalhada foi a rede social Facebook. Em janeiro, a fan page do Conselho contava com 5.600 e finalizou o ano com 7.020 – um crescimento de 25%. Um dos fatores que contribuiu com a visualização da página foram as inserções constantes de posts informativos sobre saúde profissional, concursos, campanhas com oferta de bolsas de curso e outros. O pico de audiência da fan page foi registrado no dia 17 de maio, com mais de 17 mil



visualiza, ...es do início da campanha do Mts de Enfermagem. A campanha teve 2.337 compartilhamentos e 925 curtir.

Visado dar publicidade e visibilidade as comemora, ...es do Mts de Maio, a Assessoria de Comunica,€o lan,ou a companha ŠPor que eu tenho orgulha da Enfermagem?, onde inscritos poderiam responder a essa pergunta e ter sua frase divulgada no site, Facebook e outdoor. Foram selecionadas 31 frases, que eram divulgadas dia a dia pelo Conselho. A a,€o resultou em retorno positivo, pois enfermeiros, tƒcnicos e auxiliares de Enfermagem se sentiam contemplados por ver imagens de colegas e frases estampando a campanha.

Atravfs da caixa de e-mail corengo@corengo.org.br foram recebidos mais de 4 mil e-mails, uma mfdia mensal de 340, com d†vida profissional e solicita,€o de servi,os parte deles . Desse total, 1.945 foram respondidos pela Comunica,€o e os demais eram encaminhados para os departamentos respons•veis e tiveram suas respostas acompanhadas pela Ascom.

Quadro 03 • Quantitativo de e-mails recebidos na caixa corengo@corengo.org.br

Departamento	E-mails respondidos
Comunica,€o	1.945
Financeiro	28
Atendimento Registro e Cadastro	355
Negocia,€o de Dfbitos	860
Chefia de Gabinete	271
Tecnologia	212
Fiscaliza,€o	258
Jur†dico	4
Comiss...es e C•maras Tƒcnicas	152
Total	4.085

Alfm disso, o setor de Comunica,€o preparou tr†s edi, ...es do Informativo Coren-GO, cada uma com distribui,€o de 40 mil exemplares, sendo 38 mil enviadas por Correios %os resid†ncias dos inscritos e 2 mil distribu†dos na sede do Conselho, palestras, semin•rios e escolas. Por meio de novo conceito de editora,€o, cada edi,€o trabalhou com pelo menos uma op,€o diferente de campo de atua,€o para enfermagem e um novo aspecto de Resolu, ...es Cofen de forma pr•tica e aplicada.



A Ascom desenvolveu também folheto explicativo com o tema "Conhecendo seu Conselho Profissional", que apresenta a resposta de dúvidas profissionais de forma rápida, clara e objetiva. Sua distribuição facilita a vida profissional que pode guardar o folheto e tirar suas dúvidas a qualquer momento.

Internamente, a Ascom, em parceria com o setor Administrativo, lançou o boletim interno "Rápidas Coren-GO", que leva informações para os funcionários sobre as atividades da Autarquia com relação aos inscritos e também informações do funcionamento organizacional. A ferramenta atende ao anseio do funcionário de ficar informado pelo local onde trabalha e também a necessidade de repassar informações consistentes e unificadas sobre mudanças do sistema Cofen/Corens que deverão ser repassadas aos inscritos.

4.3. CHEFIA DE GABINETE

A Chefia de Gabinete realizou atividades de assessoramento direto da presidência do Conselho, além de auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; organizar eventos e viagens; definir encaminhamento de documentos; levantar informações; cobrar respostas, relatórios; acompanhar processos; redigir ofícios, memorandos, cartas; identificar a

natureza do documento e exercer outras atividades afins determinadas pela presidência, entre outros.

Quadro 04 • Quantitativo de Ofícios Expedidos

Tipo	Quantidade
Cofen	76
Corens	29
Diversos	863
Circular	42

4.4. ASSESSORIA FINANCEIRA

O setor de Gestão Financeira, responsável pelo planejamento, organização e controle dos recursos financeiros desta Autarquia teve como objetivo em 2013 controle sistemático das Receitas e Despesas, visando o equilíbrio financeiro, os trabalhos foram realizados com agilidade, segurança e transparência.

As principais atividades a serem evidenciadas são:

- Controle diário dos pagamentos a serem realizados no decorrer do mês;
- Auxílio direto % Comissão de Tomadas de Contas (CTC);
- Auxílio a Contabilidade;
- Auxílio e fornecimento de dados financeiros a diretoria para tomada de decisão;
- Acompanhamento rigoroso dos extratos bancários, visando evitar débitos indevidos;
- Emissão de relatórios financeiros mensais e anuais de receitas e despesas para aprovação em plenária.

4.5. ASSESSORIA JUR—DICA

Durante o ano de 2013, a Assessoria Jurídica do Coren-GO desenvolveu as seguintes atividades: emissão de pareceres sobre isenções; renovação de autorização para atendentes; no âmbito de Anotação de Responsabilidade Técnica • análise de documentos comprobatórios de vínculos entre responsável e estabelecimento; multa eleitoral; exigência de inscrição para enfermeiro militar; e requisitos para o cancelamento de inscrição e o momento do aperfeiçoamento do pedido.

O Setor Jurídico, referente %o recupera,€o de crfdito, fez contato direto com rfus nos processos de execu,€o para conciliar e finalizar as cobran,as j udiciais. Emitiu pareceres orientativos sobre: Projeto 30 Horas, registro de empresas perante o Coren-GO, condi,...es de trabalho dos servidores do Samu 192 de Goi•s, e registro de especializa,€o perante o Coren -GO.

Foi elaborado, ainda pelo referido Setor, uma cartilha e *check list* padr€o para instru,€o do procedimento de licita,€o, e atendimento ao p•blico para prestar informa,...es sobre processos judiciais e outros assuntos relacionados aos procedimentos realizados pelo Regional.

4.6. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMA“O

No ano de 2013, o setor de Tecnologia da Informa,€o teve como foco a seguran,a, o gerenciamento de recursos e o suporte aos usu•rios. Novos *softwares* e *hardwares* foram adquiridos, elevando consideravelmente os n•veis de seguran,a e de gerenciamento de recursos tecnol,gicos. Essas implementa,...es refletiram em:

- Gerenciamento e monitoramento dos recursos utilizados pelos diferentes usu•rios da rede de computadores do Coren-GO, das amea,as e infec,...es, invas€o de rede, uso de impressoras e rastreamento de documentos impressos;
- Rastreamento do uso de internet por usu•rio e demonstrativo com tempo de acesso e conteþdo acessado;
- Monitoramento de acesso aos arquivos e auditoria sobre o uso deles; e
- Maior prote,€o do banco de dados do Conselho, assegurando que as informa,...es de todos os inscritos tenham n•vel de seguran,a elevado, libera,€o de acesso personalizado e controlado para cada usu•rio da rede.

O setor tambfm estruturou procedimentos para facilitar o uso dos Servi,os Online pelos profissionais inscritos, atravfs de um canal direto de suporte em parceria com a Assessoria de Comunica,€o, onde o profissional pode esclarecer dþvidas e receber orienta,...es para melhor uso da ferramenta virtual.

Alfm disso, a Tecnologia da Informa,€o ofereceu suporte aos diversos setores do Conselho. O gr•fico abaixo apresenta dados importantes a fim de quantificar e classificar as demandas dos usu•rios internos.

Quadro 05 • Departamentos atendidos

Departamento	Chamados
--------------	----------

Arquivo	15
Atendimento	28
Comarcas Técnicas e	
Comissões	15
Chefia de Gabinete	1
Cobrança	13
Comunicação	18
Financeiro	54
Fiscalização	128
Gerência Administrativa	37
Procuradoria e Jurídico	10
Registro e Cadastro	88
Total	407

Quadro 06 • Tipo de atendimento realizado

Natureza	Quantidade
Dívida com uso de programa	2
Outros	208
Problemas com programa	82
Suporte Técnico	111
Treinamento e orientação	4
Total	407

5. AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

5.1. FISCALIZAÇÃO

O setor de Fiscalização do Coren-GO é responsável pela fiscalização do exercício profissional de enfermagem. É regulamentado a Lei 5905/1973 e Resolução Cofen 374/2011.

Dispõe estrutura física com sala de espera, sala dos fiscais, secretaria, sala do fiscal de plantão, sala da chefia e coordenação conforme imagens demonstrativas abaixo.



Os recursos materiais disponíveIs nesse setor (incluindo sede e subse,...es) são oito computadores desktop, cinco notebooks, sete impressoras laser, uma impressora de protocolo, 16 telefones celulares institucionais, telefones fixos, picotadeira de papel e ar condicionado nos ambientes, alm de mobiliário completo e materiais de expediente.

O quadro atual de recursos humanos nesse setor são 12 enfermeiros fiscais, dois assistentes administrativos, uma coordenadora (fiscal) e uma gerência de fiscalização. O Coren - GO realiza fiscalização em 246 municípios, que compreendem atualmente 2.794 instituições passíveis de fiscalização de enfermagem.

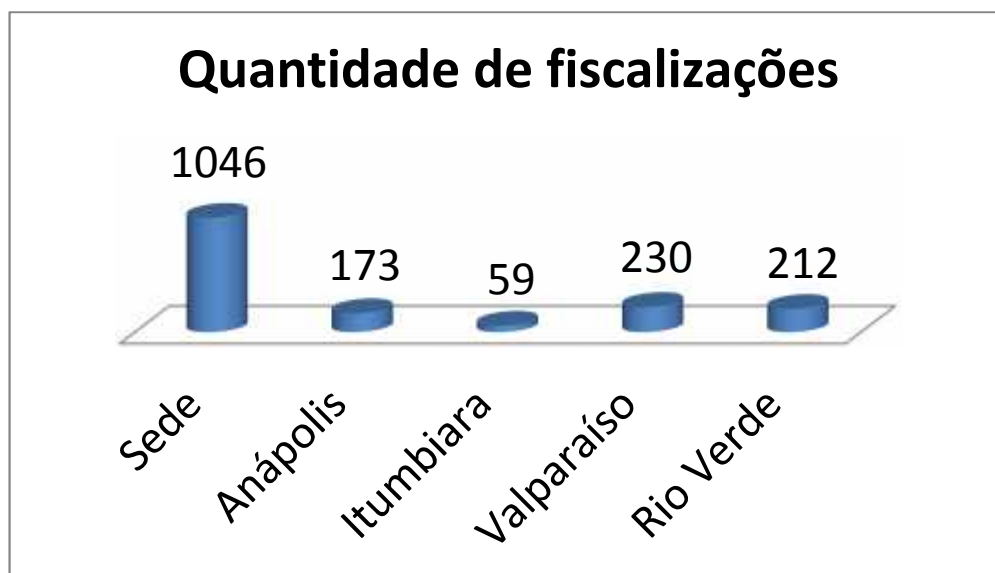
A forma de organização das atividades de fiscalização é por área de referência, sendo uma sede dotada de nove áreas de referência divididas entre os fiscais e quatro subse,...es (Anápolis, Valparaíso, Rio Verde e Itumbiara). Cada fiscal possui aproximadamente 240 instituições nas áreas de sua responsabilidade.

O total atual de instituições de saúde passíveis de fiscalização em Goiás é 2.794. No decorrer do ano de 2013 (janeiro a dezembro), foram realizadas um total de 1.720 fiscalizações, o que corresponde a 62% de fiscalização atualizada no ano. Dessas 1.720 fiscalizações, 1.379 corresponde a serviços públicos de saúde e 341 privados e filantrópicos. O detalhamento das inspeções de 2013 segundo os tipos de instituições está descrito na tabela abaixo.

Quadro 08 • Fiscalização por tipo de instituição

Instituições	Sede	Anápolis	Rio Verde	Itumbiara	Valparaíso	Total
Hospitais	206	42	38	17	34	337
Clínicas	80	10	6	-	6	102
CAIS/CIAMS/ Centros e Postos de Saúde	124	20	29	3	9	185
UABSF/PSF/ESF/ PACS /CAPS	285	55	68	16	124	548
ILP Geriátrica/Abrigos/ Asilos	18	1	4	3	1	27
Transporte Médico	43	13	13	4	13	86
UTI terceirizada	11	-	1	-	-	12
SMS/Diretorias/ Distritos Sanitários/NVE/ Coordenações	152	24	42	14	40	272
Empresas	27	5	5	-	-	37
Jogos	42	1	-	-	-	43
Outras instituições	58	2	6	2	3	71

Quadro 09 • Desempenho de cada Subseção



Importante ressaltar que a sede dispõe de nove fiscais em atuação, incluindo o plantão fiscal e a subseção de Itumbiara está em estudo de viabilidade administrativa financeira.

Em 2013, a equipe de fiscais atendeu todas as demandas de denúncia, Ministério Público e solicitações de outras autoridades.

Em relação aos PAD tramitados e submetidos pelo setor de fiscalização, de janeiro a dezembro de 2013, foi um total de 445 PAD distribuídos entre os diversos setores do Coren-GO, tais como procuradoria, chefia de gabinete, setor de processos físicos, assessoria jurídica e presidência.

O setor de Fiscalização encontra-se em um processo contínuo de reorganização estrutural, logística e organizacional para aprimoramento das ações realizadas. Diversos recursos materiais estão em processo licitatório e os instrumentos de fiscalização revisados. Além de acompanhamento direto da ação fiscal por parte da coordenação técnica de fiscalização para auxílio, realização de educação permanente com a equipe e implantação de instrumentos de controle administrativos por parte da gerência.

O atendimento oferecido pelo setor de Fiscalização não abrange somente atos fiscalizatórios, foi ampliado, no qual dispõe de um plantão de fiscalização para informações, assessorias, consultorias e orientações aos profissionais de enfermagem do Estado, realização de palestras e atendimento de demandas oriundas da categoria.

A cada ano percebe-se um avanço no setor de Fiscalização do Coren-GO pelo envolvimento e comprometimento da equipe em busca de resultados para um exercício profissional de enfermagem físico e legal, segundo os pressupostos regulamentadores, o qual, além de oferecer segurança ao profissional pelas ações desenvolvidas de forma correta também a melhoria da saúde da clientela atendida pelos cuidados prestados adequadamente.

Uma fiscalização legal e física, com foco pedagógico, para garantir qualidade e segurança na assistência de enfermagem prestada aos usuários do sistema de saúde do estado de Goiás, é sempre o nosso objetivo.

5.2. REGISTRO E CADASTRO

O setor é responsável pela recepção de novos profissionais e inscrição deles no quadro de inscritos do Conselho. Destaca-se o aumento de fluxo de atendimento no primeiro trimestre do ano, quando a demanda de pedido de inscrição foi maior do que em outros períodos.

Quadro 09 • Quadro de atendimento por categoria profissional

Protocolos	Enfermeiro(a)	Técnico(a) de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Total
Inscrições Definitivas	2.169	2.765	196	5.130
Inscrições Provisórias	340	1	–	341
Inscrições Definitivas Secundárias	79	129	1	209
Inscrições Remidas	10	22	6	38
Especialização	26	40	–	66
Especialização Obstetrícia	109	252	27	388
Requerimento de Cancelamento	224	625	455	1.304
Requerimento de Reabertura de Inscrição	16	72	8	96
Certidão de Responsabilidade Técnica	293	5	–	298

5.2.1. Subseções

O estado de Goiás possui quatro subseções em funcionamento: Anápolis, Itumbiara, Valparaíso de Goiás e Rio Verde. Tendo em vista a grande demanda de profissionais no interior, as atividades nessas subseções são constantes e suas demandas seguem, proporcionalmente, o mesmo ritmo do atendimento da sede, em Goiânia.

Independente da solicitação feita junto às subseções é verificada a ficha cadastral para atualizar os dados conforme documentação apresentada. Em cada cidade são realizados os atendimentos possíveis, ou, a demanda é encaminhada para o setor competente. Dando continuidade ao atendimento é feito acompanhamento da solicitação até que o profissional seja plenamente atendido.

Quadro 10 • Funcionamento das Subseções

Subseção	Anápolis	Itumbiara	Valparaíso	Rio Verde	Total
Atendimento Presenciais	400	1059	4.443		5.902
Atendimento Telefônico	1.800	1.082	5.338		8.220
Inscrições ENF	100	38	304	106	548
Inscrições TEC	200	91	462	132	885

Inscri,...es AUX	50	7	38	17	112
Cancelamento	70	31	226	30	357
Transferência	50	32	117	39	238
Entrega de documentos	400	214	680		1.294
Certidão de Regularidade	300	42	703	239	1.284
Parcelamento de Dfbito	200	178	156	61	595

5.3. CARTEIRA DE COBRANÇA

Através da Assessoria Administrativa foi realizada a reestruturação do Departamento de Cobrança que, devido às mudanças significativas promovidas através do assessoramento no planejamento do fluxo das atividades padronizadas e forma de atendimento ao profissional passou a ser denominado como Setor de Negociação de Débitos.

Ao longo de 2013, o Setor realizou quase 12 mil atendimentos, presencial, via telefone ou e-mail. Todas as atividades tiveram como prioridade o atendimento cordial ao público, informar, orientar e atualizar cadastro dos profissionais atendidos. Além disso, a Negociação de Débitos ofereceu suporte a outros departamentos do Conselho, em especial ao Atendimento e Registro e Cadastro; realizou acompanhamento e negociação de débitos executados (Dívida Ativa), em conjunto com o departamento jurídico; e ainda controle e acompanhamento das baixas (boletos pagos) nas diversas carteiras de recebimento do Conselho.

Quadro 11 • Atividades da Negociação de Débitos

Solicitações	Quantidade
Emissão de Certidões de Transferência	419
Emissão de Boletos	3.093
Emissão de Certidões de Regularidade	1.992
Atendimento via e-mail	2.442
Atendimento via telefone	2.201
Declaração de Transferência	94
Negociação de Débitos	1.481
Total	11.723

6. COMISSÕES TÉCNICAS E COMISSÕES

O Setor de Apoio às Comissões atende todas as Comissões e Câmaras Técnicas criadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, visando agilidade nas marcações de reuniões, digitalização de diversas, elaboração e expedição de intimações, notificações, requerimentos, ofícios, comunicações internas, digitalização das atas de reuniões e os termos de depoimentos, organizar o processo em ordem cronológica, realização de juntada de documentos numerando-os e rubricando-os e todo apoio técnico referente aos serviços prestados pelas Comissões e Câmaras Técnicas.

Fazem parte das atividades desempenhadas por esse Setor: reuniões com as Comissões de Instrução de Processos Cíveis, para acompanhamento dos processos; acompanhamento de oitivas nos Processos Cíveis; abertura de novos Processos Cíveis; reuniões com a Câmara Técnica de Assuntos Profissionais para entrega de novas solicitações de pareceres e digitalização dos Pareceres Conclusos; reuniões com a Câmara Técnica de Educação para entrega de novos documentos solicitando Pareceres; confirmações de reuniões marcadas pelos integrantes das Comissões por telefone; digitalização de Atas das Comissões; digitalização de Relatórios Finais; e Digitalização de Pareceres.

Quadro 12 • Reuniões realizadas em 2012

Reuniões	Quantidade
Reuniões Ordinárias de Plenário	21
Reuniões da Comissão de Análise de Processo de Fiscalização	23
Reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Profissionais	34
Reuniões da Câmara Técnica de Educação	3
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 01	16
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 02	16
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 03	23
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 04	4
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 05	16
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 06	19
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 07	17
Reuniões da Comissão de Instrução de Proc. Cível N.º 08	16
Reuniões da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde - CTICEEnf	15

Reuniões da Comissão Eleitoral	4
Reuniões da Comissão Técnica de Revisão dos Protocolos de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás	29
Reuniões da Comissão Técnica de Elaboração de Documentos Normativos	6
Total	262

6.1. COMISSÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS PROFISSIONAIS

A Comissão Técnica de Assuntos Profissionais tem a competência de analisar e emitir pareceres sobre dúvidas em relação ao exercício profissional, a fim de esclarecer e informar sobre a legislação que rege a enfermagem. Durante o ano de 2013, fizeram parte dessa Comissão Técnica as enfermeiras Sílvia Rosa de Souza Toledo, Maria Auxiliadora Gomes de Mello Brito, Agda Oscarlina de A. Gonçalves e Rêesani Arantes de Faria.

Foram realizadas 49 reuniões para análise de 63 solicitações encaminhadas por profissionais de enfermagem e emissão de 98 pareceres com fundamentação técnica científica pertinente a cada questionamento, sendo inclusive de anos anteriores. Também foram realizadas reuniões com a Presidência do Coren, com a Comissão de Educação para deliberações sobre assuntos específicos demandados por profissionais de enfermagem e com o Conselho Fiscal. A lista de assuntos dos pareceres emitidos neste período segue abaixo:

Quadro 13 • Assuntos de pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assuntos Profissionais

Período	Assunto
Janeiro	Enfermeiro RT assumir a escala de plantão na falta do enfermeiro plantonista
	Autonomia dos enfermeiros para obtenção de via aérea avançada utilizando combitube, máscara laríngea (ml), tubo tranqueal e cricotireoidotomia por punção
	Coleta de colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolaou no âmbito da equipe de enfermagem
	Atuação do técnico de enfermagem na realização de exames radiográficos em pacientes acamados
	Pagamento de taxa de área fechada em sala de exames endoscópicos
Fevereiro	Atuação do técnico de enfermagem quanto ao manuseio e posicionamento de pacientes acamados para a realização de exames radiográficos
	Administrar medicação sem prescrição
	Legalidade do enfermeiro solicitar exames
	Coleta de colpocitologia oncótica por enfermeiros do PSF

Março	Coleta de colpocitologia oncológica pelo enfermeiro
	Necessidade de ambiente estéril para sondagem vesical
	Triagem de pele
	Triagem de pele Procon
	Serviços de endoscopia
	Realização de sondagem nasogástrica por técnico de enfermagem
	Infiltração de soro anti-rábico
	Controle de fichas de entrada e acompanhantes em setor de emergência
	Atribuições e competências do técnico de enfermagem em fazer tala gessada
	Atribuições e competências do técnico de enfermagem em limpeza noturna em sala cirúrgica
	Ausculta de BCF
	Toque vaginal em gestantes em trabalho de parto
	Auxiliar em cirurgias
Abril	Transferência interna de funcionário Hemocentro
	Administrar vitamina A sem prescrição
	Responsabilidade dos profissionais de enfermagem na realização de exames radiográficos
	Lavagem de ouvido
	Contraste em exames radiográficos
Maio	Troca de plantão entre profissionais de enfermagem
	Implantação de protocolos de enfermagem
	Sutura
	Retirada de introdutor percutâneo pelo enfermeiro
	Rodízio de postos de trabalho de profissionais de enfermagem
	Resposta padronizada para transporte em ambulância
	Cistostomias
	Coleta de amostra de nasofaringe
Junho	Legalidade do enfermeiro solicitar exames
	Coleta, processamento e transfusão de sangue
	Punção intradérmica.
	Orientação relacionada ao procedimento de punção periférica em membros inferiores e hipodermoclise
	Protocolo de preparo e administração de medicamentos
Soroterapia em domicílio realizada por auxiliar ou técnico de enfermagem	
Julho	Teste do pezinho e vacinas
	Responsabilidade do técnico de enfermagem na transfusão sanguínea
	Legislação que regulamenta a exigência do carrinho de emergência ou caixa de emergência
	Punção de veia axilar e jugular externa

Agosto	Enfermeiro realizar preenchimento de fichas de AIH em hospital
	Responsabiliza,€o do enfermeiro em preencher fichas de IDH em hospital no interior do estado
	Exist†ncia da legisla,€o que permita ao tƒcnico de enfermagem realizar o procedimento de cateterismo vesical de demora
	Colabora,€o do enfermeiro na elabora,€o de prontu•rios
	Compet†ncia do tƒcnico de enfermagem em realizar a Manobra de Kristeller
	Preparo e administra,€o de medicamentos %o beira do leito
	Uso do laser pela enfermagem em curativos
	Quais os medicamentos e tudo o que a enfermagem que atua no programa da fam†lia pode fazer
Setembro	O profissional enfermeiro pode solicitar AWAB de vigil•ncia para rastrear poss†vel microrganismo multirresistente
	Protocolo de dupla checagem de medicamentos e a identifica,€o de rubrica de funcion•rios
	O enfermeiro pode emitir laudo de citopatologia
	Duplo v†nculo empregat†cio
Outubro	Direito do tƒcnico de enfermagem entrar em qualquer hospital para visitar pacientes
	Enfermeiro assumir vaga de tƒcnico de enfermagem
	Reconhecimento da pr•tica de atividades de enfermeiro como experi†ncia para tƒcnico
	A aplica,€o de col†rio nos olhos dos pacientes antes das consultas oftalmol,gicas deve ser realizada por profissional de enfermagem? • exigida a presen,a de enfermeiro respons•vel tƒcnico em unidade de sa†de que realiza cirurgia oftalmol,gica?
	Compet†ncia do Enfermeiro e Tƒcnico de Enfermagem em realizar lavagem de ouvido
	Abertura de farm•cia por profissional enfermeiro e agendamento de atendimento em domicilio para procedimentos de curativos, administra,€o de medicamentos injet•veis, orienta,...es aos clientes quanto ao armazenamento e modo de uso de medicamentos que encontrar no domic†lio
	Existe lei que regulamenta a atividade de acupuntura pelo profissional enfermeiro, ou a acupuntura f de realiza,€o privativa do profissional mƒdico?
	Atribui,€o do enfermeiro ou tƒcnico de enfermagem no procedimento de sondagem vesical
	Existe lei que regulamenta a atividade de acupuntura pelo profissional enfermeiro, ou a acupuntura f de realiza,€o privativa do profissional mƒdico?
	O profissional de enfermagem pode atuar em procedimentos est†ticos como drenagem linf•tica, depila,€o a laser e outros?
	Profissional enfermeira gestante ou nutriz pode trabalhar diretamente com quimioterapia antineopl•sica?
Exposi,€o de profissional atuante na •rea de quimioterapia antineopl•sica quando est† gestante ou nutriz.	
H• protocolo regularizando o cateterismo vesical e troca de sonda de cistostomia por enfermeiros?	

	A atribuição do enfermeiro em troca de sonda de cistostomia e nefrostomia e lavagem de sonda vesical
	Parecer referente ao portaria nº 020/2013, oriundo da secretaria de município goiano que dispõe sobre a normatização da prescrição de medicamentos e a solicitação de exames complementares e de rotina no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Campinaçu, estado de Goiás, pelos enfermeiros integrantes da equipe de saúde, em nível ambulatorial, nos casos de pacientes com patologias específicas dos programas de saúde pública executados pela secretaria municipal de saúde, e de outras providências
	Legalidade da equipe de enfermagem em atuar em atividades hemoterápicas
	Responsabilidade legal para fechar, lacrar e levar até o expurgo as caixas de material perfurocortante.
	Autonomia do enfermeiro em alterar os parâmetros do ventilador mecânico e dúvidas do mesmo quanto a erros cometidos por outros profissionais no uso do VM
Novembro	Legalidade do técnico de enfermagem realizar exame de eletrocardiograma e se este tipo de exame é privativo de alguma categoria profissional
	O profissional enfermeiro pode realizar punção arterial para gasometria?
	A atribuição do enfermeiro em troca de sonda de cistostomia em domicílio
	Competência de enfermeiros, técnicos de enfermagem ou auxiliares de enfermagem para realizar o acolhimento com classificação de risco e dispensar pacientes em unidade de saúde.
	Legalidade do técnico de enfermagem substituir ar comprimido do aerossol por oxigênio sem prescrição médica em situação de ambulatório.
	Legalidade do enfermeiro e realizar desbridamento e orientar o uso de cremes de barreira e hidratante
	Legalidade da realização pelo enfermeiro de desbridamento mecânico de feridas que não necessite de intervenção cirúrgica.
	Responsabilidade do enfermeiro e do técnico de enfermagem na realização de curativos.
	O enfermeiro do trabalho é legalmente autorizado a desenvolver e assinar o PPRA?
	Técnico de enfermagem com função de transfusionista pode ser supervisionado somente por enfermeiro?
	Atuação da enfermagem em aplicação de varizes.
Dezembro	Responsabilidade legal do enfermeiro em passar sonda nasoenteral sem prescrição médica
	Atribuição do técnico de enfermagem referente a passagem de sonda nasoenteral em UTI
	Transporte afreio de pacientes
	Realização de sondagem vesical por técnico de enfermagem em urodinâmica

6.2. CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO

A Comissão Técnica de Educação, composta pelas enfermeiras Adelia Yaeko K. Nakatani, Adenícia Custódia Silva e Souza, Maria Mônica Bachion e Milca Severino Pereira, realizou cinco reuniões, para planejar e avaliar atividades desenvolvidas e emitir parecer substanciado em processos. Ao longo do ano foram emitidos 10 pareceres técnicos.

Foi realizada também reunião conjunta com integrantes da Comissão Técnica de Assuntos Profissionais para tratar de demandas de interesse em comum. O grupo participou de reuniões no Conselho Estadual de Educação e ainda realizou planejamento, organização e acompanhamento do curso de Sistematização de Assistência à Enfermagem.

6.3. COMISSÃO TÉCNICA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Em 2013, a anterior Comissão Eleitoral das Comissões de Ética Institucional passou por readequação de direcionamento de trabalho e também mudança da composição de membros, e passou a chamar-se Comissão Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde. Fazem parte dessa Comissão, as enfermeiras Aline Filomena Furtado Gold, Maria Lúcia Ferreira Marquez Cunha e Fernanda Gonçalves Carvalho Roncolato.

O grupo elaborou documentos para a criação das Comissões de Ética de Enfermagem (CEEEnf) nas instituições de saúde, incluindo as normas para o processo eleitoral e formulários a serem utilizados no processo; regimento interno da CEEEnf e estruturação de um manual orientador que engloba as finalidades e funções da Comissão que atuará dentro da instituição.



A Comissão Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde participou ativamente dos processos eleitorais das Comissões de Ética do Hugo e do

HDT, e as respectivas posses dos membros em agosto. Cada chapa eleita tem mandato de dois anos, para desenvolverem a...es que conscientizem os colaboradores em rela,€o aos seus direitos, deveres e o papel dos Conselhos Regionais e Federais de Enfermagem.

6.4. COMISS“O DE INSTRU“O DE PROCESSOS •TICOS

As Comiss...es de Instru,€o de Processos •ticos Disciplinares tiveram em sua composi,€o, ao longo de 2013: os enfermeiros Aldem•rio Alves de Souza, Adriana de Paula Mendon,a, Alarr•bia Pereira de Souza Ara•jo, C•ndida Miklos Moc,, de Freitas, Cl•udia Alves da Silva, Cleunice Pereira de Souza Ferreira, Divina de Siqueira Nunes, Francino Machado de Azevedo Filho, Jo•o Batista Moreira de Melo, Kelli Coelho dos Santos, L•lian Maria Fernandes, Luciana Aparecida S. Moreira, Maria Cristina Ferreira, Maria Madalena Del Duqui Lemes, Mar•lia Cordeiro de Sousa, Marina Ribeiro Braga Teixeira, Neusilma Rodrigues, Sizaltina Pereira de Amorim, Sorreylla Paulla S. Vasconcelos e os t•cnicos de enfermagem Fernando Corr•a e Marli Aparecida de •vila .

As oito Comiss...es realizaram reuni...es para an•lise dos processos, solicita,€o de averigua,€o pr•via, elabora,€o de despachos, assinatura e expedi,€o de mandatos de cita,...es, mandatos de intima,€o e notifica,...es, elabora,€o de argui,...es, realiza,€o de audi•ncias como a oitiva das partes e testemunhas dos processos •ticos, elabora,€o de despacho saneador, expedi,€o de despacho para apresenta,€o de alega,...es finais e elabora,€o de relat,rio final.

Destaca-se em 2013, o crescimento de processos instaurados refletindo o crescente trabalho realizado pelas Comiss...es. Comparando com o mesmo dado de 2012, o crescimento foi maior do que 250%.

Quadro 14 • S•ntese dos Processos •ticos de 2010 a 2013

Processos e Penalidades	2010	2011	2012	2013
Instaurados	30	16	34	120
Julgados	0	0	16	7
Advert•ncia	0	0	5	1
Multa	0	0	0	1
Censura	0	0	1	0
Suspens•o	0	0	4	0
Cassa,€o	0	0	0	0

Absolvi,€o	0	0	6	5
N€o Admissibilidade	12	10	2	13
Concilia,€o	1	7	1	2
Recurso/Cofen	0	0	0	1
Total	43	33	69	150

6.5. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação no exercício de 2013 foi instituída no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem pela Portaria 1.001, tendo como membros os empregados públicos efetivos Edilar Fernandes da Silva, Ernandes Alves Neves e Carla de Aquino Pereira, respectivamente, presidente, secretário e vogal. A referida Comissão foi criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações promovidas pelo Coren-GO.

6.6. COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

No decorrer de 2013, a Comissão de Patrimônio deu continuidade ao levantamento do inventário, realizando atualizações no patrimônio e fixando as etiquetas com código de barras nas aquisições realizadas.

Quadro 15 • Bens Imóveis

Patrimônio	Valor
Edifícios	R\$ 1.058.201,22
Terreno	R\$ 820.382,70
Total	R\$ 1.878.583,92

Quadro 16 • Bens Móveis

Patrimônio	Valor
Veículos	R\$ 409.612,82
Móveis e utensílios	R\$ 140.309,73
Biblioteca e Filmoteca	R\$ 17.292,73
Aparelhos de Cine, Foto e Som	R\$ 10.920,37

Aparelhos de Intercomunica,€o	R\$ 32.119,81
M•quinas e Equipamentos	R\$ 172.823,26
Sistema de Processamentos de Dados	R\$ 19.287,99
Diversos Equipamentos de Instala,...es	R\$ 2.672,93
Ins^gnias, Fl•mulas e Bandeiras	R\$ 4.350,00
Utens^lios de Copa e Cozinha	R\$ 5.136,71
Mobili•rio em Geral e Utens^lios de Inform•tica	R\$ 9.553,50
Outros Bens M,,veis	R\$ 7.754,02
Total	R\$ 831.833,87

6.7. COMISS“O DE TOMADA DE CONTAS

Fizeram parte da Comiss€o de Tomadas de Contas, em 2013, os conselheiros efetivos Jo€o Batista Lindolfo, ~ngela Bete Severino Pereira e Gilberto Ferreira Rosa. Essa Comiss€o reuniu em mfdia quatro vezes por mts para an•lise dos documentos referentes %os despesas efetuadas por este Regional, bem como a monitora,€o das movimenta,...es banc•rias e recolhimento de tributos diversos, e aplica,...es de todas as disposi,...es dos empenhos j• antecipadamente votadas para 2012. Os membros tambfm verificaram os contratos e licita,...es vigentes.

Jo€o Batista, presidente da Comiss€o, participou de atividade realizada pelo Cofen na cidade de Caetf (MG), trazendo informa,...es pertinentes %o an•lise dos dados e normas e diretrizes do TCU.

6.8. COMISS“O DE AN“LIS E DE PROCESSOS DA FISCALIZA“O

A partir de 2013, teve in^cio os trabalhos da Comiss€o de An•lise de Processos da Fiscaliza,€o que visa analisar os processos de fiscaliza,€o e assegurar a aplica,€o correta dos C,,digos de •tica e de Processo •tico de Enferma gem. Compete a este grupo, manifestar encaminhar quais providncias deveram ser tomadas com rela,€o aos processos de fiscaliza,€o. S€o membros da Comiss€o as enfermeiras Elizabete Patroc^nio da Concei,€o, Maria Aparecida Veloso, Maria Madalena Lacerda da Silva e Marlene Maria de Carvalho Salum.

Durante o ano, a Comiss€o se reuniu 31 vezes e 74 processos diferentes foram enviados %o Presidncia para serem tomadas as devidas providncias ap,,s detalhada analise.

6.9. CÂMARA TÉCNICA DE REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM • ATENÇÃO BÁSICA

Frente as mudanças registradas no perfil epidemiológico e de saúde da população goiana ocorrida nos últimos anos, associado às novas políticas e metas do governo brasileiro para a Atenção Básica em Saúde, a Câmara Técnica de Revisão dos Protocolos de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás foi constituída pelo Coren-GO. São membros da Câmara Técnica de Revisão de Protocolos de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás as enfermeiras Claci de Fátima Weirich Rosso, Karla Prado de Souza Cruvinel, Nilza Alves Marques Almeida, Marisa Aparecida de Sousa Silva e Valdivina Mendes Pereira.

A Câmara Técnica de Revisão dos Protocolos pretende promover, através de uma equipe especializada, a revisão, atualização e ampliação do Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás, editado em 2010. Sendo assim, o grupo de trabalho tem realizado desde o maio de 2013,



atualização das informações técnicas e, posteriormente, haverá a disponibilizar a todos os enfermeiros do Estado de Goiás, preferencialmente os que estão atuando na Atenção Primária à Saúde, visando consolidar e padronizar as ações inerentes ao processo de trabalho dos enfermeiros.

A Câmara Técnica estruturou seus trabalhos através da instituição de Grupos de Trabalho (GT). Para cada Protocolo a ser elaborado/revisado, foi constituído um GT formado por enfermeiros que representam os segmentos serviço e ensino. Para o setor de serviço, foram indicados enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Goiânia) e Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) e do segmento acadêmico, foram indicados enfermeiros das duas maiores Instituições de Ensino de Enfermagem do Estado, a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). A intenção é atender a necessidade de

criação de Protocolos exequíveis e pautados na cientificidade do saber da nossa profissão. Sumariamente, a Câmara Técnica tem um papel de coordenar, acompanhar e colaborar para o desenvolvimento das atividades junto aos Grupos de Trabalhos (GT).

APNDICE A • QUADRO GERAL DE EMPREGADOS EM 2013

Nome	Data Admiss€o	Cargo
Andrf Pereira da Silva	12/11/2013	Assistente Administrativo
Antonio Guedes Neves	01/03/2013	Assistente Administrativo
Benedito Garcia Gomes	21/03/2005	Motorista
Camila Ferreira Iatarola Barbosa	23/07/2012	Assistente Administrativo
Carla de Aquino Pereira	02/01/2003	Assistente Administrativo
Cflia Viana Franco	01/08/2013	Assistente Administrativo
Cleusa de Sousa Resende Mendes	17/03/2008	Enfermeira Fiscal
Cleuzeni Moraes de Paula	01/07/2013	Assessora Financeira
Da^se Cristina de S• Pinheiro	23/02/2011	Assessora de Comunica,€o
Deleon Fernandes de S•	23/02/2012	Telefonista
Dorailde de Paula Alvarenga	13/06/2005	Assistente Administrativo
Dylzeny Lopes	02/01/2003	Enfermeira Fiscal
Edilar Fernandes da Silva	19/09/2012	Assistente Administrativo
Ednalva Cordeiro da Paix€o	03/12/2012	Assessora Administrativa
Eduardo Pereira Rodrigues	03/05/2010	Assessor Tec. e Informa,€o
Eduardo Roberto de Oliveira	05/01/1999	Afastamento INSS em 16/06/2013
Elykrson Francisco Santos	05/01/1999	Assistente Administrativo
Emerson Ant€nio Gon,alves Pereira	01/03/2011	Advogado
Ernandes Alves Neves	07/03/2005	Assistente Administrativo
Fab^ola Aurflia Candido Carvalho	21/11/2008	Chefe de Gabinete
Fl^vio Henrique Crispim Braga	09/12/2013	Assistente Administrativo
Franklin Silva Brand€o	15/03/1979	Estatut€rio Aposentado Ordem Judicial
Giovanna da Silva Barros	07/03/2005	Enfermeira Fiscal
Greicy Bispo Rodrigues dos Santos	17/06/2013	Assistente Administrativo
Hild†th Pereira de Oliveira Sousa	12/11/2012	Controlador Interno
Janaina Rodrigues Duarte	01/10/2013	Assistente Administrativo
Josane Pires da Silva	05/04/2004	Assistente Administrativo
Karla Rodrigues Cabral Lousada	07/03/2005	Enfermeira Fiscal
Katiane de Oliveira Campos	11/03/2011	Enfermeira Fiscal

Kelvin Ferreira de Araújo	05/11/2013	Assistente Administrativo
Kenia Soares de Freitas	11/06/2012	Assistente Administrativo
Kássia Raydes Rivas A de Q Miranda	21/06/2011	Enfermeira Fiscal
Lidiane Bernardes de S Azevedo	21/02/2011	Enfermeira Fiscal
Luana Cássia Miranda Ribeiro	21/02/2011	Enfermeira Fiscal
Lucas Roriz Reis	01/07/2013	Advogado
Lucimar Rodrigues Ferreira	01/12/2011	Chefe do Setor de Fiscaliza,€o
Luzia Lucia dos Santos	25/07/2012	Assistente Administrativo
Luzia Nogueira Reis Domingues	22/06/2004	Enfermeira Fiscal
Marcos Ricardo Vieira Gomes	21/02/2011	Assistente Administrativo
Marcos Vinicius Jose Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal
Marcus Vinicius Machado Rodrigues	05/11/2008	Procurador Geral
Maria de Jesus Alves M Paulino	07/03/2005	Copeira
Maria de Jesus Braga Pinto	02/01/2003	Assistente Administrativo
Maria Joice Alves da Silva Marques	07/08/2006	Assistente Administrativo
Mellany de Jesus Silveira Matos	01/08/2013	Enfermeiro Fiscal
Michelle Maria de Oliveira Landim	21/02/2011	Assistente Administrativo
Moises Carlos Braga	17/05/2004	Assistente Administrativo
Nara Fukuya	27/11/2012	Enfermeira Fiscal
Neiliely Izidoro Mota	21/02/2011	Assistente Administrativo
Norbeque Muniz Filho	09/07/2007	Assistente Administrativo
Pollyanna de Siqueira Queiros	03/12/2012	Enfermeira Fiscal
Priscila Reis Vasconcelos	04/07/2011	Assistente Administrativo
Priscilla Valadares Leite Pereira	12/11/2012	Assistente Administrativo
Rafael Casemiro Basílio	22/01/2007	Assistente Administrativo
Tônia Borges Dias	20/05/2013	Assistente Administrativo
Taynara Batista D`Avila	21/02/2011	Telefonista
Thainan Brasil Curi	27/09/2011	Assistente Administrativo
Thiago Moura Marra	19/06/2013	Assistente Administrativo
Vanessa da Silva Palandrani	09/07/2007	Enfermeira Fiscal

AP”NDICE B • QUADRO DE RESCIS”ESEM 2013

Nome	Data Admiss”o	Data Rescis”o	Motivo
Elviane de Castro Queiroz	03/12/2001	16/05/2013	Rescis”o
Hildeth Pereria de Oliveira Sousa	12/11/2012	11/09/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Kenia Soares de Freitas	11/06/2012	17/09/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Luzia Lucia dos Santos	27/07/2012	04/10/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Leandro Portilho Rodrigues	21/11/2011	31/05/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Maria de Joice Alves da Silva Marques	07/08/2006	07/10/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Marcus Vinicius R. de Vasconcelos	21/02/2011	02/07/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Michelle Maria de Oliveira Landim	21/02/2011	02/11/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Nara Fukuka	27/11/2012	11/06/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Priscila Valadares Leite Pereira	12/11/2012	25/07/2013	Rescis”o s/ justa causa p/ iniciativa do empregado

AP”NDICE C • QUADRO GERAL DE CARGOS E FUN’™ES EM DEZEMBRO DE 2013

Cargo	Situa,,€o	Quantidade
Assessor Administrativa/RH	Comissionado	1
Advogado	Efetivo	2
Assessor Financeiro	Comissionado	1
Assessor de Tec. e Informa,€o	Comissionado	1
Assessora de Comunica,€o	Comissionado	1
Assistente Administrativo	Efetivo	30
Chefe de Gabinete	Comissionado	1
Chefe do Setor de Fiscaliza,€o	Comissionado	1
Copeira	Efetivo	1
Enfermeira(o) Fiscal	Efetivo	14
Motorista	Efetivo	1
Procurador Geral	Comissionado	1
Telefonista	Efetivo	2
Total		57

APENDICE D • DECISÕES

Número	Data	Ementa
196	04/01/2013	Disp... sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
197	30/01/2013	Disp... e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
198	30/01/2013	Disp... e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
199	04/03/2013	Disp... e sobre bens inservíveis e sua doação pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
200	04/03/2013	Disp... e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
201	18/03/2013	Disp... e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
202	18/03/2013	Disp... e sobre aprovação das contas do ano de 2012 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
203	27/03/2013	Disp... e sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor dos profissionais inscritos sob os números de registro 176.283 • ENF e 104.632 • ENF Coren Goiás.
204	27/03/2013	Disp... e sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso II do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 101.799-ENF Coren Goiás.
205	27/03/2013	Disp... e sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 68.689-ENF Coren Goiás.

206	18/04/2013	Disp...e sobre aprova,€o do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
207	18/04/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
208	18/04/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
209	22/04/2013	Disp...e sobre homologa,€o de acordo em procedimento <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
210	02/05/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
211	02/05/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
212	02/05/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
213	02/05/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
214	13/05/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
215	13/05/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
216	13/05/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.

217	03/06/2013	Disp...e sobre o julgamento de processo <i>ftico</i> disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o n.ºmero de registro 483.105 • TE Coren Goiás.
218	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
219	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
220	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
221	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
222	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
223	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
224	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
225	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
226	03/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
227	17/06/2013	Disp...e sobre a instaura,ção de processo <i>ftico</i> para apura,ção das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de

		Goiás e de outras providências.
228	17/06/2013	Disp...e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
229	17/06/2013	Disp...e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
230	01/08/2013	Disp...e sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 179.055-TE Coren Goiás.
231	01/08/2013	Altera o artigo 3º da Decisão 134 de 08 de novembro de 2011, e de outras providências.
232	19/08/2013	Disp...e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
233	19/08/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e de outras providências.
234	19/08/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e de outras providências.
235	19/08/2013	Disp...e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
236	19/08/2013	Disp...e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
237	19/08/2013	Disp...e sobre a instauração de processo ético para apuração das infra...es éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
238	04/09/2013	Disp...e sobre homologação de acordo em procedimento ético disciplinar e de outras providências.

239	04/09/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
240	04/09/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
241	04/09/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
242	11/09/2013	Disp...e sobre o pagamento de di•rias e ajuda de custos aos enfermeiros fiscais do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
243	11/09/2013	Disp...e sobre o pagamento de di•rias e ajuda de custos ao motorista e empregados administrativos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
244	26/09/2013	Aprova Abertura de Crfditos Adicionais Suplementares ao Or,amento para o corrente exerc†cio no valor de R\$ 475.800,00.
245	30/09/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
246	30/09/2013	Disp...e sobre a instaura,†o de processo <i>ftico</i> para apura,†o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,†o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
247	30/09/2013	Disp...e sobre a instaura,†o de processo <i>ftico</i> para apura,†o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,†o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
248	30/09/2013	Disp...e sobre a instaura,†o de processo <i>ftico</i> para apura,†o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,†o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
249	30/09/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
250	30/09/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
251	14/10/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.

252	14/10/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
253	14/10/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
254	14/10/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
255	14/10/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
256	30/10/2013	Disp...e sobre o programa or,ament•rio financeiro para exerc•cio de 2014 e d• outras providencias.
257	30/10/2013	Disp...e sobre taxas e emolumentos referente aos servi,os requeridos por pessoas f•sicas e jur•dicas no exerc•cio financeiro de 2014 na circunscri,€o do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
258	04/11/2013	Disp...e sobre o julgamento de processo <i>ftico</i> disciplinar e aplica,€o de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o n•mero de registro 444.998 - TE Coren Goi•s.
259	04/11/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid•ncias.
260	04/11/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid•ncias.
261	04/11/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
262	18/11/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid•ncias.
263	06/12/2013	Disp...e sobre o julgamento de processo <i>ftico</i> disciplinar instaurado em desfavor do profissional inscrito sob o n•mero de registro 282.782-ENF Coren Goi•s.

264	06/12/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
265	10/12/2013	Disp...e sobre o pagamento de di•rias aos empregados do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
266	20/12/2013	Disp...e sobre o arquivamento de denuncia <i>ftico</i> disciplinar e d• outras provid†ncias.
267	20/12/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
268	20/12/2013	Disp...e sobre a instaura,€o de processo <i>ftico</i> para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisd,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
269	26/12/2013	Aprova Abertura de Crfditos Adicionais Suplementares ao Or,amento para o corrente exerc^cio no valor de R\$ 664.650,00

APNDICE E • PORTARIAS

Nfmero	Data	Ementa
958	02/01/2013	Designa empregados do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para realizarem o recebimento e atesto de servi,os, mercadorias, representa,...es, di•rias e jetons e d• outras provid†ncias.
959	02/01/2013	Designa funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás como respons•vel pela concess€o, aplica,€o, comprova,€o e presta,€o de contas de suprimento de fundos no •mbito do Coren Goiás e d• outras provid†ncias.
960	02/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem para participa,€o em evento e d• outras provid†ncias.
961	02/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio para substituir assistente administrativo durante o per•odo de gozo de f•rias na subse,€o de Valpara•so de Goiás e d• outras provid†ncias.
962	02/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para acompanhamento dos contratos administrativos e d• outras provid†ncias.
963	03/01/2013	Disp...e sobre nomea,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás como Vigilante Dengueiro e d• outras provid†ncias.
964	04/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
965	08/01/2013	Disp...esobre a designa,€o de funcion•rio como substituto eventual no cargo de coordenador do Setor de Registro e Cadastro e d• outras provid†ncias
966	18/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como palestrante d• outras provid†ncias.
967	18/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem e funcion•rio como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
968	21/01/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rios e prestador de servi,o do Conselho Regional de Enfermagem para participa,€o em evento e d• outras provid†ncias.
969	28/01/2013	Disp...e sobre a institui,€o para comiss€o eleitoral das comiss...es de ftica na institui,...es de sa†de na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do

		Estado de Goiás e de outras providências.
970	29/01/2013	Disp...e sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
971	30/01/2013	Disp...e sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e de outras providências.
972	30/01/2013	Disp...e sobre isenção de anuidade para profissional portador de doença grave e de outras providências.
973	30/01/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações físicas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
974	30/01/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações físicas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
975	30/01/2013	Disp...e sobre a instituição para comissão temporária especial para o "4º Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem" no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
976	31/01/2013	Disp...e sobre a designação de profissional de enfermagem e funcionário como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
977	01/02/2013	Altera o artigo 2º da Portaria nº 333, de 12 de agosto de 2010, e de outras providências.
978	01/02/2013	Disp...e sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
979	01/02/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia física/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
980	01/02/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia física/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

981	01/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den#ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid#ncias.
982	04/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
983	04/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem e funcion•rio como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
984	05/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
985	05/02/2013	Disp...e sobre recesso e d• outras provid#ncias.
986	06/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
987	06/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
988	13/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
989	13/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem e funcion•rio como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias.
990	13/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss#o de parecer conclusivo de processo ftico na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid#ncias.
991	15/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den#ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid#ncias.
992	15/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den#ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid#ncias.
993	15/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid#ncias

994	18/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
995	20/02/2013	Altera o artigo 2Ž da Portaria nŽ 827, de 6 de agosto de 2012, e d• outras provid†ncias.
996	25/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
997	28/02/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio para substituir assistente administrativo no per•odo de gozo de ‡frias na subse,€o de An•polis e d• outras provid†ncias.
998	28/02/2013	Disp...e sobre a institui,€o do 4Ž Pr†mio Profissional Destaque de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
999	01/03/2013	Disp...e sobre a institui,€o da C•mara T†cnica de Revis•o dos Protocolos de Enfermagem em Aten,€o ‡ Sa†de de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1000	01/03/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1001	12/03/2013	Disp...e sobre nomea,€o da Comiss•o de Licita,€o e d• outras provid†ncias.
1002	08/03/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss•o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es ‡ticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1003	14/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1004	14/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rios do Conselho Regional de Enfermagem para participa,€o em treinamento e d• outras provid†ncias.
1005	18/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss•o de parecer conclusivo de processo ‡tico na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1006	18/03/2013	Disp...e sobre a institui,€o da Comiss•o de •tica de Enfermagem Institucional do Hospital Materno Infantil e da outras provid†ncias.
1007	18/03/2013	Disp...e sobre a institui,€o da C•mara T†cnica de Avalia,€o para implanta,€o de conv†nios e d• outras provid†ncias.

1008	20/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1009	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1010	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1011	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1012	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias
1013	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1014	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1015	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1016	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1017	22/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1018	25/03/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1019	25/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1020	25/03/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1021	25/03/2013	Disp...e sobre isen,€o de anuidades para profissional portador de doen,a grave e d• outras provid†ncias.
1022	03/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rios do Conselho Regional de Enfermagem para participar de curso de capacita,€o e d• outras provid†ncias.
1023	03/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1024	03/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1025	03/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1026	03/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1027	03/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ftico na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1028	09/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1029	09/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1030	12/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss€o de parecer conclusivo de processo ftico na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1031	12/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1032	12/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1033	15/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1034	16/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss€o de parecer conclusivo de processo ‡tico na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1035	16/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias
1036	17/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem para deslocamento %o subse,€o e d• outras provid†ncias.
1037	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1038	18/04/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es ‡ticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1039	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1040	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1041	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.

1042	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1043	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1044	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1045	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1046	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1047	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1048	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.
1049	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid,€ncias.

1050	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1051	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1052	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1053	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1054	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1055	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1056	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1057	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.

1058	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1059	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1060	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1061	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1062	18/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1063	22/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1064	22/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1065	22/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providªncias.
1066	22/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providªncias.

1067	22/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1068	22/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1069	23/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1070	23/04/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1071	02/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1072	02/05/2013	Disp...e sobre nomea,€o do coordenador do setor de atendimento, registro e cadastro e d• outras provid†ncias.
1073	03/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1074	06/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ‡tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1075	06/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es ‡ticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1076	07/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es ‡ticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1077	07/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es ‡ticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1078	07/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es ‡ticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.

1079	07/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o da C•mara Tfcnica de Instrumentaliza,€o das Comiss...es de •tica de Enfermagem nas Institui,...es de Saçe e d• outras providçncias.
1080	07/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providçncias.
1081	07/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o da comiss€o eleitoral para Elei,€o da Comiss€o de •tica Institucional do Hospital de Urgçncias de Goi•nia e d• outras providçncias.
1082	07/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1083	10/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1084	10/05/2013	Disp...esobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1085	10/05/2013	Disp...e sobre valores das fun,...es gratificadas do Coordenador do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro e do Coordenador de Fiscaliza,€o e d• outras providçncias.
1086	13/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem e funcion•rio como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1087	13/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1088	13/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1089	13/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1090	13/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1091	13/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras providçncias.
1092	16/05/2013	Exonera,€o de empregado p•blico e d• outras providçncias.

1093	16/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1094	16/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de empregado efetivo para ocupar interinamente cargo de Assessor Financeiro e d• outras provid†ncias.
1095	20/05/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1096	20/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1097	20/05/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1098	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1099	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1100	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1101	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1102	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1103	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reuni€o e d• outras provid†ncias.
1104	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1105	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1106	21/05/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1107	28/05/2013	Exonera,ção a pedido de empregado público aprovado em concurso e de outras providências.
1108	04/06/2013	Disp...e sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1109	04/06/2013	Disp...e sobre isenção de anuidade para profissional portador de doença grave e de outras providências.
1110	04/06/2013	Disp...e sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e de outras providências.
1111	04/06/2013	Disp...e sobre isenção de anuidades para profissional portador de doença grave e de outras providências.
1112	04/06/2013	Disp...e sobre indeferimento de renovação de Suspensão Temporária e de outras providências.
1113	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1114	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1115	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1116	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1117	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1118	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1119	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações na jurisdição do Conselho Regional de

		Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1120	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infra...es fcticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1121	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infra...es fcticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1122	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Dengue e de outras providências.
1123	07/06/2013	Disp...e sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1124	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Doenças Sexualmente Transmissíveis e de outras providências.
1125	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Hanseníase e de outras providências.
1126	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Hipertensão Arterial e de outras providências.
1127	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Imunização e de outras providências.
1128	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Influenza e de outras providências.
1129	07/06/2013	Disp...e sobre a instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Enfermagem em Atenção % Saúde de Goiás referente a Saúde Ambiental e de outras providências.

1130	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Diabetes e d• outras providncias.
1131	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Raiva e d• outras providncias.
1132	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade da Crian,a e d• outras providncias.
1133	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade da Famlia e d• outras providncias.
1134	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade da Mulher e d• outras providncias.
1135	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade do Adolescente e d• outras providncias.
1136	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade do Homem e d• outras providncias.
1137	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade do Trabalhador e d• outras providncias.
1138	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Sade Mental e d• outras providncias.
1139	07/06/2013	Disp...e sobre a institui,€o do Grupo de Trabalho para revis€o do Protocolo de Enfermagem em Aten,€o %o Sade de Goi•s referente a Tuberculose e d• outras providncias.
1140	10/06/2013	Exonera,€o a pedido de empregado pblico aprovado em concurso e d• outras providncias.

1141	17/06/2013	Nomeia Empregado P�blico aprovado em concurso e d� outras provid�ncias. Disp...e sobre a institui,�o do Grupo de Trabalho para revis�o do Protocolo de
1142	17/06/2013	Enfermagem em Aten,�o %o Sa�de de Goi�s referente a Sa�de do Idoso e d� outras provid�ncias.
1143	17/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de empregado efetivo para ocupar interinamente cargo de Assessor Financeiro e d� outras provid�ncias.
1144	17/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d� outras provid�ncias.
1145	17/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de funcion�rio como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d� outras provid�ncias. Disp...e sobre a institui,�o da comiss�o eleitoral para Elei,�o da Comiss�o de
1146	19/06/2013	�tica Institucional do Hospital de Doen,as Tropicais Dr. Anuar Auad e d� outras provid�ncias.
1147	19/06/2013	Nomeia Empregado P�blico aprovado em concurso e d� outras provid�ncias. Disp...e sobre a institui,�o e nomea,�o da Comiss�o de Instru,�o para
1148	21/06/2013	apura,�o das infra,...es fticas na jurisdi,�o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi�s e d� outras provid�ncias.
1149	21/06/2013	Disp...e sobre a institui,�o e nomea,�o da Comiss�o de Instru,�o para apura,�o das infra,...es fticas na jurisdi,�o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi�s e d� outras provid�ncias.
1150	21/06/2013	Disp...e sobre a institui,�o e nomea,�o da Comiss�o de Instru,�o para apura,�o das infra,...es fticas na jurisdi,�o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi�s e d� outras provid�ncias
1151	21/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d� outras provid�ncias.
1152	24/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d� outras provid�ncias.
1153	24/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de Conselheiro Relator para emiss�o de parecer conclusivo de processo ftico na jurisdi,�o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi�s e d� outras provid�ncias.
1154	24/06/2013	Disp...e sobre a designa,�o de Conselheiro Relator para den�ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,�o

do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

1155	01/07/2013	Nomeia Empregado Público aprovado em concurso e de outras providências. Disp...e sobre a institui,ção do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de
1156	01/07/2013	Enfermagem em Aten,ção %o Saúde de Goiás referente ao Prf Natal de Baixo Risco e de outras providências.
1157	01/07/2013	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e de outras providências. < Disp...e sobre a designa,ção de Conselheiro Relator para emissão de parecer
1158	01/07/2013	conclusivo de processo fctico na jurisdi,ção do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências. Disp...e sobre a designa,çode profissional de enfermagem como representante
1159	01/07/2013	do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e de outras providências.
1160	01/07/2013	Disp...e sobre a designa,ção de funcionrio do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e de outras providências.
1161	02/07/2013	Disp...e sobre a designa,ção de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1162	02/07/2013	Disp...e sobre a designa,ção de funcionrio do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e de outras providências.
1163	02/07/2013	Exonera,ção a pedido de empregado público aprovado em concurso e de outras providências.
1164	05/07/2013	Disp...e sobre a designa,ção de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1165	10/07/2013	Disp...e sobre a designa,ção de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1166	10/07/2013	Disp...e sobre a institui,ção da Comissão de tica de Enfermagem Institucional do Hospital de Urgtncias de Goiânia e da outras providências.
1167	10/07/2013	Disp...e sobre a designa,ção de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1168	10/07/2013	Disp...e sobre o feriado do Dia dos Conselhos de Enfermagem e de outras providências.

1169	10/07/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1170	10/07/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1171	17/07/2013	Disp...e sobre isen,€o de anuidade paraprofissional portador de doen,a grave e indeferimento de Suspens€o Tempor•ria e d• outras provid†ncias.
1172	17/07/2013	ŠNomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e d• outras provid†ncias.†
1173	17/07/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1174	25/07/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1175	25/07/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1176	25/07/2013	Exonera,€o a pedido de empregado p†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1177	01/08/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias
1178	01/08/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1179	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1180	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1181	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1182	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1183	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o

do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

1184	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1185	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1186	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1187	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1188	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1189	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1190	01/08/2013	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

1191	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1192	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1193	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1194	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1195	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1196	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1197	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1198	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.

1199	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1200	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1201	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1202	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1203	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1204	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1205	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1206	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.

1207	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia f†tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1208	01/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia f†tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid†ncias.
1209	05/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1210	09/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1211	09/08/2013	Disp...e sobre a institui,€oda Comiss€o de †tica de Enfermagem Institucional do Hospital de Doen,as Tropicais Dr. Anuar Auad e da outras provid†ncias.
1212	12/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1213	12/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1214	12/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1215	12/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1216	12/08/2013	Disp...e sobre a designa,€ode profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1217	16/08/2013	ŠNomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e d• outras provid†ncias.†
1218	16/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1219	16/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1220	19/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1221	20/08/2013	Disp...esobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss€o de parecer conclusivo de processo <i>ftico</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1222	20/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1223	21/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1224	26/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia <i>ftico/disciplinar</i> apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1225	26/08/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1226	26/08/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1227	26/08/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1228	26/08/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1229	26/08/2013	Disp...e sobre reajuste salarial e de vale alimenta,€o dos funcion•rios e d• outras provid†ncias.
1230	26/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1231	26/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss€o de parecer conclusivo de processo <i>ftico</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1232	27/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1233	27/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1234	27/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rios do Conselho Regional de Enfermagem para evento e d• outras provid†ncias.
1235	30/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1236	30/08/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia f†tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1237	03/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1238	03/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem para participar de treinamento e d• outras provid†ncias.
1239	03/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia f†tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1240	03/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1241	09/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1242	09/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia f†tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1243	11/09/2013	ŠExonera,€o do Sr. Hild†th Pereira de Oliveira Sousa.
1244	12/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss€o de parecer conclusivo de processo f†tico na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1245	12/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s para acompanhamento dos contratos

		administrativos e de outras providências.
1246	17/09/2013	Exonera,ção a pedido de empregado público aprovado em concurso e de outras providências.
1247	17/09/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fática/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1248	17/09/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fática/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1249	17/09/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fática/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1250	17/09/2013	Disp...e sobre a instituição da comissão eleitoral para Eleição da Comissão de Ética Institucional do Hospital do Coração Anís Rassi e de outras providências.
1251	25/09/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo fático na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1252	27/09/2013	Disp...e sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e de outras providências.
1253	27/09/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fática/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1254	27/09/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fática/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

1255	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1256	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1257	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1258	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1259	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1260	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1261	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1262	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.

1263	27/09/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1264	01/10/2013	Nomeia Empregado Pªblico aprovado em concurso e d• outras providªncias.
1265	04/10/2013	Exonera,€o a pedido de empregado pªblico aprovado em concurso e d• outras providªncias.
1266	07/10/2013	Disp...e sobre nomea,€o do coordenador do setor de atendimento, registro e cadastro e d• outras providªncias.
1267	07/10/2013	Exonera,€o a pedido de empregado pªblico aprovado em concurso e d• outras providªncias.
1268	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de empregado efetivo para ocupar interinamente cargo de Chefe do Departamento de Fiscaliza,€o e d• outras providªncias.
1269	07/10/2013	Disp...e sobre nomea,€o de enfermeiro coordenador do setor de fiscaliza,€o e d• outras providªncias.
1270	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1271	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1272	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.
1273	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras providªncias.

1274	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia fºtico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1275	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia fºtico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1276	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia fºtico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1277	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia fºtico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1278	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia fºtico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1279	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para denªncia fºtico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1280	07/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fºticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1281	07/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fºticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras providªncias.
1282	07/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fºticas na jurisdi,€o do Conselho Regional de

Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

1283	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1284	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1285	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1286	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1287	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1288	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.
1289	07/10/2013	Disp...e sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia fático/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e de outras providências.

1290	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.
1291	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.
1292	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.
1293	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.
1294	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias
1295	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.
1296	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.
1297	07/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den,€ncia f,€tico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi@s e d• outras provid,€ncias.

1298	08/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para emiss€o de parecer conclusivo de processo <i>ftico</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
1299	09/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid•ncias.
1300	09/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid•ncias.
1301	10/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid•ncias.
1302	16/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid•ncias.
1303	16/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den•ncia <i>ftico/disciplinar</i> apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
1304	21/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
1305	21/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
1306	21/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
1307	21/10/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es <i>fticas</i> na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.
1308	21/10/2013	Disp...e sobre recesso e d• outras provid•ncias.
1309	28/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den•ncia <i>ftico/disciplinar</i> apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid•ncias.

1310	28/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como palestrante d• outras provid†ncias.
1311	28/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem de Goi•s para participar de reuni€o e d• outras provid†ncias.
1312	29/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1313	29/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1314	30/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1315	30/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1316	30/10/2013	Disp...esobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1317	30/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1318	30/10/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reuni€o e d• outras provid†ncias.
1319	01/11/2013	Exonera,€o a pedido de empregado p†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1320	01/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1321	04/11/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1322	04/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1323	04/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1324	05/11/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1325	05/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rios do Conselho Regional de Enfermagem para participa,€o em semin•rio e d• outras provid†ncias.

1326	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem de Goi•s para participar de reuni€o e d• outras provid†ncias.
1327	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1328	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1329	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias
1330	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias
1331	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de Conselheiro Relator para den†ncia ftico/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdi,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1332	06/11/2013	Disp...e sobre nomea,€o de enfermeiro coordenador do setor de fiscaliza,€o e d• outras provid†ncias.
1333	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1334	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1335	06/11/2013	Altera a Portaria n• 1001 de 12 de mar,o de 2013 que disp...e sobre a nomea,€o da Comiss€o de Licita,€o e d• outras provid†ncias.
1336	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1337	06/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1338	11/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1339	11/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1340	12/11/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1341	13/11/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1342	13/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1343	13/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1344	18/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1345	19/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1346	19/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de palestrante d• outras provid†ncias.
1347	19/11/2013	Disp...e sobre capacita,€o dos funcion•rios do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1348	20/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem comorepresentante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1349	20/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1350	29/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rios do Conselho Regional de Enfermagem para participa,€o em semin•rio e d• outras provid†ncias.
1351	29/11/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1352	02/12/2013	Disp...e sobre recesso e d• outras provid†ncias.
1353	02/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1354	02/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.

1355	02/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1356	02/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1357	02/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de funcion•rio do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s para assinatura de Certid€o de Transfer†ncia e d• outras provid†ncias.
1358	06/12/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1359	06/12/2013	Nomeia Empregado P†blico aprovado em concurso e d• outras provid†ncias.
1360	10/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1361	10/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1362	10/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1363	16/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1364	16/12/2013	Disp...e sobre a designa,€o de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e d• outras provid†ncias.
1365	19/12/2013	Disp...e sobre nomea,€o da Comiss€o de Licita,€o e d• outras provid†ncias.
1366	19/12/2013	Disp...e sobre ponto facultativo e d• outras provid†ncias.
1367	26/12/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.
1368	26/12/2013	Disp...e sobre recesso e d• outras provid†ncias.
1369	26/12/2013	Disp...e sobre a institui,€o e nomea,€o da Comiss€o de Instru,€o para apura,€o das infra,...es fticas na jurisdic,€o do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goi•s e d• outras provid†ncias.

APNDICE F • EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2009.05.01

NºMERO DO PROCESSO: 2009.26.01; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 03.237.222/0001-22; CONTRATADO: FBI Seguran, a Eletrônica e Servi, os LTDA; CNPJ/MF 07.694.975/0001-06; OBJETO: Fornecimento de servi, os de portaria, limpeza e conserva, €o, com fornecimento de equipamentos e materiais de higiene pessoal e limpeza; VALOR: R\$ 161.372,16 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos); RUBRICA: 3.1.30.02.03; ASSINATURA: 09/02/2013; VIGNCIA: 09/02/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Edital de Licita, €o • Tomada de pre, os nº 003/2009.

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2009.26.01

NºMERO DO PROCESSO: 2009.26.01; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 03.237.222/0001-22; CONTRATADO: HJC ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA; CNPJ/MF 03.908.611/0001-20; OBJETO: Contrata, €o de servi, os especializados de contabilidade or, amentaria, financeira e patrimonial; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); RUBRICA: 3.1.30.00/3.1.30.01; ASSINATURA: 09/02/2013; VIGNCIA: 09/02/2014; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alnea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licita, €o nº 004/2009.

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2009.003.570

NºMERO DO PROCESSO: 2009.003.570; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 03.237.222/0001-22; CONTRATADO: Marcelo Mariano; CPF/MF: 497.630.401-91; OBJETO: Presta, €o de Servi, os de Motoboy; VALOR: R\$ 18.892,80 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); RUBRICA: 33.90.36.01; ASSINATURA: 30/09/2013; VIGNCIA: 30/09/2014; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alnea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licita, €o nº 004/2009.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2012.002.268

NºMERO DE PROCESSO: 2012.002.268; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 03.237.222/0001-22; CONTRATADO: Incorp Technology Informatica Ltda; CNPJ/MF: 41.069.964/0001-73; OBJETO: Aquisi, €o de software com servi, os de suporte

tecnológico destinados ao registro, armazenagem e gerenciamento de informação, ...es relativas às atividades do COREN-GO; VALOR: R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais); RUBRICA: 3.1.30.02.04; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25 Inciso I.

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 2011.001.306

NºMERO DE PROCESSO: 2011.001.306; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; CONTRATADO: Arabutan Transporte e Turismo LTDA; CNPJ/MF: 04.692.006/0001-28; OBJETO: Prestação de serviços de transporte terrestre; VALOR: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado; RUBRICA: 3.1.32.03; ASSINATURA: 28/12/2012; VIGÊNCIA: 31/04/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 030/2011.

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 2011.001.306

NºMERO DE PROCESSO: 2011.001.306; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; CONTRATADO: Arabutan Transporte e Turismo LTDA; CNPJ/MF: 04.692.006/0001-28; OBJETO: Prestação de serviços de transporte terrestre; VALOR: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado; RUBRICA: 3.1.32.03; ASSINATURA: 29/04/2013; VIGÊNCIA: 31/08/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 030/2011.

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 2011.001.306

NºMERO DE PROCESSO: 2011.001.306; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; CONTRATADO: Arabutan Transporte e Turismo LTDA; CNPJ/MF: 04.692.006/0001-28; OBJETO: Prestação de serviços de transporte terrestre; VALOR: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado; RUBRICA: 3.1.32.03; ASSINATURA: 19/08/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 030/2011.

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2011.001.703

NºMERO DE PROCESSO: 2011.001.703; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; Contratada: AMERICEL S/A. CNPJ/MF: 01.685.903/0001-16; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia

m,vel pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos; VALOR: R\$ 41.874,96 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), valor máximo estimado, para efeito de empenho. RUBRICA: 3.1.32.06.02.01; ASSINATURA: 13/09/2013; VIGÊNCIA: 14/09/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 - Adesão ao procedimento licitatório nº 64147000013/2011-61, Ata de Registro de Preços nº 004/2011, Pregão eletrônico nº 004/2011, Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº 2012.001.481

NºMERO DE PROCESSO: 2012.001.481; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Digital World Representa, ...es Comércio e Serviços Ltda; CNPJ/MF: 05.022.145/0001-07; OBJETO: Locação de impressoras e serviços de suporte; VALOR: R\$ 0,05 (cinco centavos de real) para os equipamentos monocromáticos e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) para os equipamentos coloridos; RUBRICA: 3.1.32.33; ASSINATURA: 21/12/2012; VIGÊNCIA: 14/05/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 007/2012.

TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO Nº 2012.001.481

NºMERO DE PROCESSO: 2012.001.481; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Digital World Representa, ...es Comércio e Serviços Ltda; CNPJ/MF: 05.022.145/0001-07; OBJETO: Locação de impressoras e serviços de suporte; VALOR: R\$ 0,05 (cinco centavos de real) para os equipamentos monocromáticos e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) para os equipamentos coloridos; RUBRICA: 3.1.32.33; ASSINATURA: 14/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 007/2012 .

TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO Nº 2012.002.284

NºMERO DE PROCESSO: 2012.002.284; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; Contratada: AMERICEL S/A. CNPJ/MF: 01.685.903/0001-16; OBJETO: Contratação de serviço de acesso à internet móvel em banda larga 3G com comodato de modems; VALOR: R\$ 2.014,32 (dois mil quatorze reais e trinta e dois centavos) RUBRICA: 3.1.32.06.02.01; ASSINATURA: 13/12/2013; VIGÊNCIA: 14/12/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 - Adesão ao procedimento licitatório nº

64147000013/2011-61, Ata de Registro de Preços nº 004/2011, Pregão eletrônico nº 004/2011, Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.000.055

NºMERO DE PROCESSO: 2013.000.055; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Gráfica e Editora Amfrica LTDA; CNPJ/MF: 00.173.428/0001-36; OBJETO: Aquisição de serviços de diagramação e impressão de boletim informativo para o exercício de 2013; VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos Reais); RUBRICA: 3.1.20.02; ASSINATURA: 21/02/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.000.224

NºMERO DE PROCESSO: 2013.000.224; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Cir Gráfica e Editora LTDA; CNPJ/MF: 03.396.403/0001-90; OBJETO: Aquisição de serviços de diagramação e impressão de relatório de gestão; VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta Reais); RUBRICA: 3.1.20.02; ASSINATURA: 18/02/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 002/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.000.355

NºMERO DE PROCESSO: 2013.000.355; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Editora Irmãos Pires & Basílio LTDA; CNPJ/MF: 02.879.460/0001-67; OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais gráficos para o ano de 2013; VALOR: R\$ 12.945,00 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco Reais); RUBRICA: 3.1.20.02; ASSINATURA: 15/03/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2013; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 005/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.000.378

NºMERO DE PROCESSO: 2013.000.849; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Amanda Ferreira Londe ME • Mansão Cristal; CNPJ/MF: 05.782.234/0001-51; OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Espaço

e buffet para o evento do IV Prêmio Profissional Destaque em Enfermagem; VALOR: R\$ 28.126,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais); RUBRICA: 3.1.32.15; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 004/2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 2013.000.467

Nº DE PROCESSO: 2013.000.467; AUTORIZANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; AUTORIZATÓRIO: Lote Brasil - Imagens, Painfís, Outdoors & Indoors LTDA; CNPJ/MF: 63.697.445/0001-92; OBJETO: Autorização para afixação de 04 (quatro) painfís do tipo outdoor na área de propriedade do COREN/GO situada na Quinta Avenida, esquina com Décima Primeira Avenida, Setor Universitário, Goiânia -Goiás; ASSINATURA: 17/06/2013; VIGÊNCIA: 17/06/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.000.486

Nº DE PROCESSO: 2013.000.486; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: JVC Mercantil LTDA; CNPJ/MF: 37.404.241/0001-06; OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente; VALOR: R\$ 4.614,52 (quatro mil, seiscentos e quatorze e cinquenta e dois centavos); RUBRICA: 3.1.20.01; ASSINATURA: 13/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 006/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.000.486

Nº DE PROCESSO: 2013.000.486; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Papelaria Tributária LTDA; CNPJ/MF: 00.905.760/0004-90; OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente; VALOR: R\$ 5.230,26 (cinco mil, duzentos e trinta e cinquenta e dois centavos); RUBRICA: 3.1.20.01; ASSINATURA: 13/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93 e Edital de Licitação nº 006/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.000.828

N^oMERO DE PROCESSO: 2013.000.828; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Gilberto Borges do Prado • Floricultura Cantinho II; CNPJ/MF: 01.468.677/0001-11; OBJETO: Serviços de Decoração para o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais); RUBRICA: 3.1.32.15; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.978.0239

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Giuliano Remy Gillet; CPF/MF: 931.413.781-34; OBJETO: Prestação de serviços de registro fotográfico para produção de peças de divulgação do mês da enfermagem; VALOR: R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos); RUBRICA: 31.30.01.01; ASSINATURA: 30/03/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.000.848

N^oMERO DE PROCESSO: 2013.000.848; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Oswaldo Luis Paschoal; CPF/MF: 022.759.018-09; OBJETO: Serviços de Mestre de Cerimônias para o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 476,19 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos); RUBRICA: 3.1.32.15; ASSINATURA: 02/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.000.849

N^oMERO DE PROCESSO: 2013.000.849; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Tereza D'Ávila Lourenço de Oliveira Macedo; CPF/MF: 763.645.341-04; OBJETO: Serviços de Recepção, Segurança e Assessoria completa em cerimonial para o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15; ASSINATURA: 02/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.1189.0284

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22;
CONTRATADO: Wagmar Alves Ferreira; CPF/MF: 310.344.031-68; OBJETO: Prestação de serviços de registro fotográfico e tratamento de imagens para o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 476,19 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos); RUBRICA: 3.1.32.15; ASSINATURA: 02/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.1160.0274

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22;
CONTRATADO: Areno Marley Gonçalves; CNPJ/MF: 11.839.394/0001 -92; OBJETO: Locação e prestação de serviços (Sonorização para evento, serviço de DJ, Iluminação de ambiente e Estrutura em ground para pista de dança) para o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15; ASSINATURA: 03/05/2013; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.0294.1263

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22;
CONTRATADO: Masimelo Locações LTDA; CNPJ/MF: 04.728.817/0001-31; OBJETO: Contratação de serviços de forração e palco para o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); RUBRICA: 3.1.32.15; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.0291.1206

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22;
CONTRATADO: Premiarte e serigrafia LTDA; CNPJ/MF: 07.019.332/0001-67; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 41 (quarenta e um) trofus para entrega no Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem; VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais); RUBRICA: 3.1.32.15; VIGÊNCIA: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.001.928

N^oMERO DE PROCESSO: 2013.001.928; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goi^{as}; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; Contratada: Sabor Essencial Ind. e Com. De Alimentos Eireli ME; CNPJ/MF: 15.317.245/0001-14; OBJETO: G^{er}neros de Alimenta^o; RUBRICA: 3.1.20.11; VALOR: R\$ 17.902,00 (dezesete mil, novecentos e dois reais); ASSINATURA: 20/09/2013; VIG^{encia}: 20/09/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III, ^o 3^o, c/c Art. 23, inciso II, al^{inea} 5^a, da LEI N^o 8.666/93 e Edital n^o 009/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.002.998

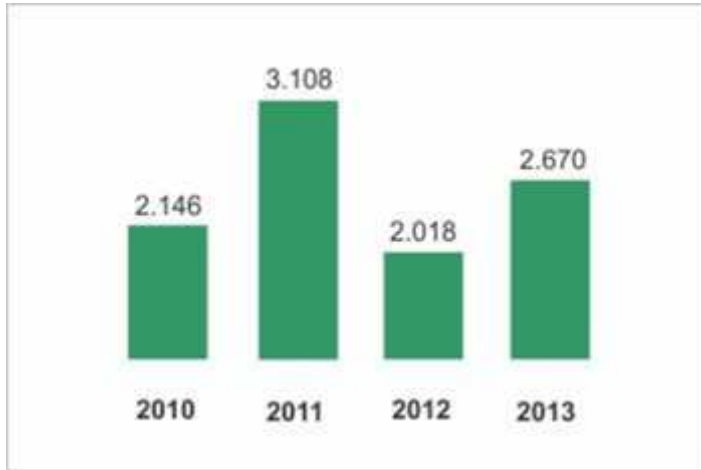
N^oMERO DE PROCESSO: 2013.002.998; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goi^{as}; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; CONTRATADO: Copy Arte Impress^o Digital Ltda. - ME; CNPJ/MF: 09.068.583-0001-67; OBJETO: Diagrama^o e Impress^o de Boletos de Cobran^a da anuidade de 2014; VALOR: R\$13.928,96 (treze mil, novecentos e vinte e oito Reais e noventa e seis centavos); RUBRICA: 3.1.20.02; ASSINATURA: 20/12/2012; VIG^{encia}: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N^o 2013.0373.2914

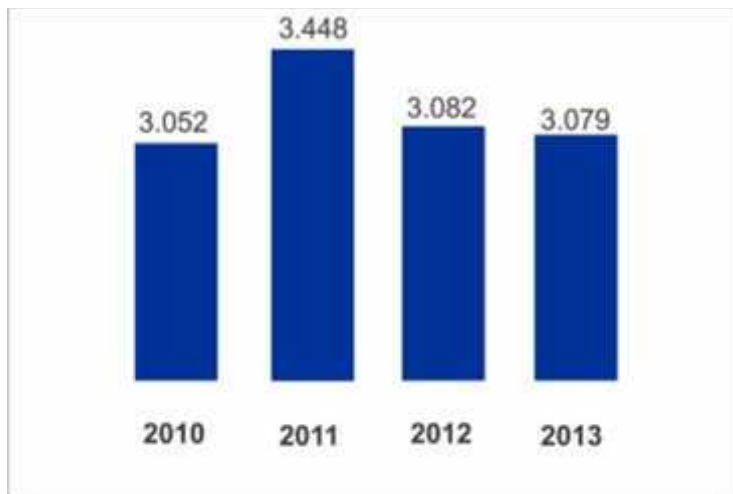
CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goi^{as}; CNPJ/MF: 00.237.222/0001 -22; CONTRATADO: Del^{icia} Gourmet LTDA ME; CNPJ/MF: 17.023.092/0001-28; OBJETO: Contrata^o de Servi^{os} de Loca^o de Espa^o de eventos e buffet para o oficina de capacita^o e reavalia^o anual dos servi^{os} para os empregados do COREN/GO; VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15; VIG^{encia}: 31/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da LEI N^o 8.666/93.

APNDICE G • DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÕES DE 2010 A 2013

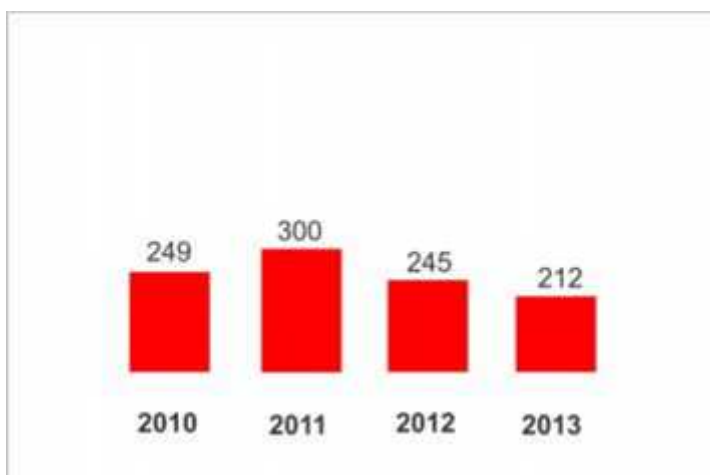
Inscrições Enfermeiros



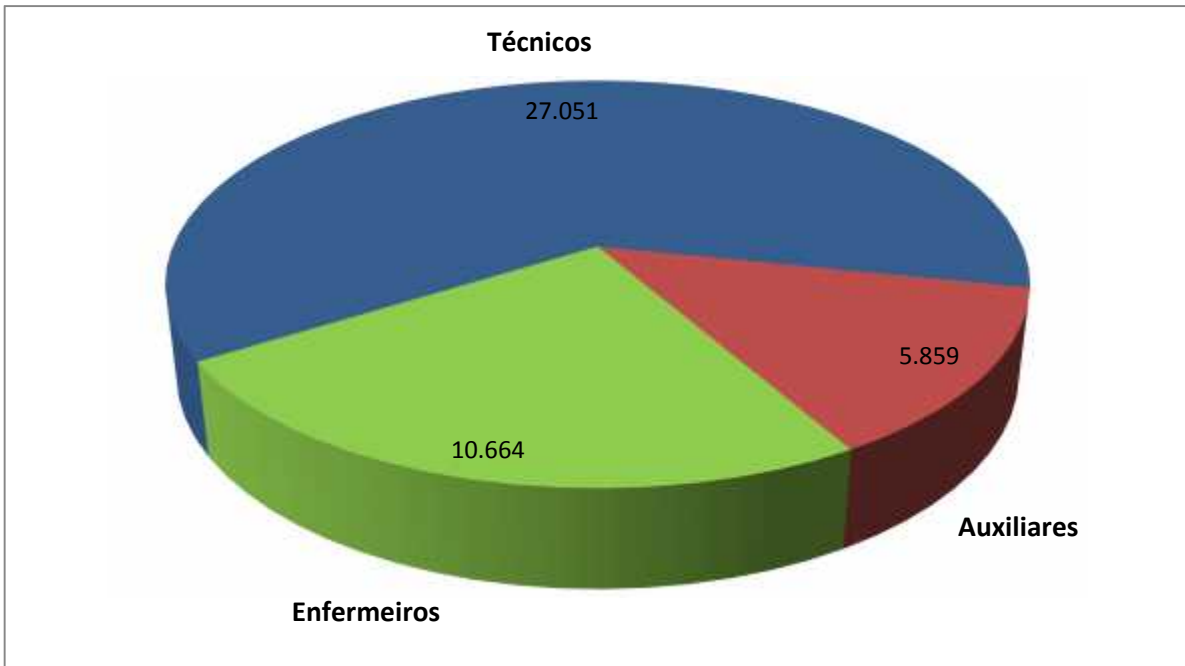
Inscrições Técnicos de Enfermagem



Inscrições Auxiliares de Enfermagem



AP”NDICE H • DEMONSTRATIVO DE INSCRITOS EM 2013



Relatório de Gestão do exercício de 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Relatório de Gestão do exercício de 2013

O presente Relatório evidencia o resultado das atividades e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012), bem como a minuta interna final do Tribunal de Contas da União, ainda não aprovada, mas que será avaliada pelos Ministros daquele tribunal. As informações foram levantadas e consolidadas pela Controladoria-Geral da União com base em informações disponíveis no ambiente interno do COREN, prejudicadas pelos desencontros de informações decorrentes da instabilidade momentânea e, ainda, de acordo com a Portaria COFEN 204/2013, de 18 de Março de 2013, que dividiu a responsabilidade da confecção do relatório de gestão daquele órgão com os Conselhos regionais. O documento está estruturado da mesma forma da Portaria TCU 175/2013, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

A apresentação já para o exercício de 2013 das normas que o Tribunal de Contas da União exige para todos os órgãos da administração pública trouxe benefícios diretos ao COREN-MA, sendo tratada de forma pedagógica, por ser a 1ª versão desta nova modalidade, tratando as mudanças de forma orientada, preveniu o COREN-MA para o impacto que ocorrerá a partir de 2014, se antecipando aos imprevistos, problemas e dificuldades que porventura ocorrerão.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Agora, na prestação de contas de 2013, de forma obrigatória, os Conselhos integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais já conhecem as novas regras de Prestação de Contas. O COFEN, durante o exercício de 2013, efetuou treinamento e reuniões para que fosse definido um padrão que elevasse a excelência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais perante o Tribunal de Contas da União, visto ser o primeiro Relatório e não possuir parâmetros anteriores.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Exercício de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Exercício de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: n, o aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO			
Denominação Abreviada: COREN-MA			
Código SIORG: n, o aplicável	Código LOA: n, o aplicável	Código SIAFI: n, o aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 06.272.868/0001-27	
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4	
Telefones/Fax de contato:	(098) 3194-4200	(98) 3194-4213	
Endereço Eletrônico: corenma@corenma.gov.br			
Página na Internet: http://www.corenma.gov.br			
Endereço Postal: Rua Carutapera, 03 - Jardim Renascença, São Luís - MA - CEP-65.075-690			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Aprovado pela Decisão COFEN nº 40/2013, de 21/03/2013; publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 167, de 28/08/2013.			
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> - Resolução COFEN -116/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Suprimento de Fundo - Resolução COFEN N° 425/2012 - Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e demais providências 			
Unidades Gestoras e Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Código SIAFI	Nome
n,º aplicável	n,º aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
n,º aplicável	n,º aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
n,º aplicável	n,º aplicável

1.2 Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas:

- a) Lei nº 5.905, de 12/07/1973 – Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e regional de Enfermagem e das outras providências;
- b) Decreto nº 94.406, de 08/06/1987 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Enfermeiro, de acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986 e das outras providências.

1.3 Finalidade e competências institucionais das entidades Jurisdicionadas:

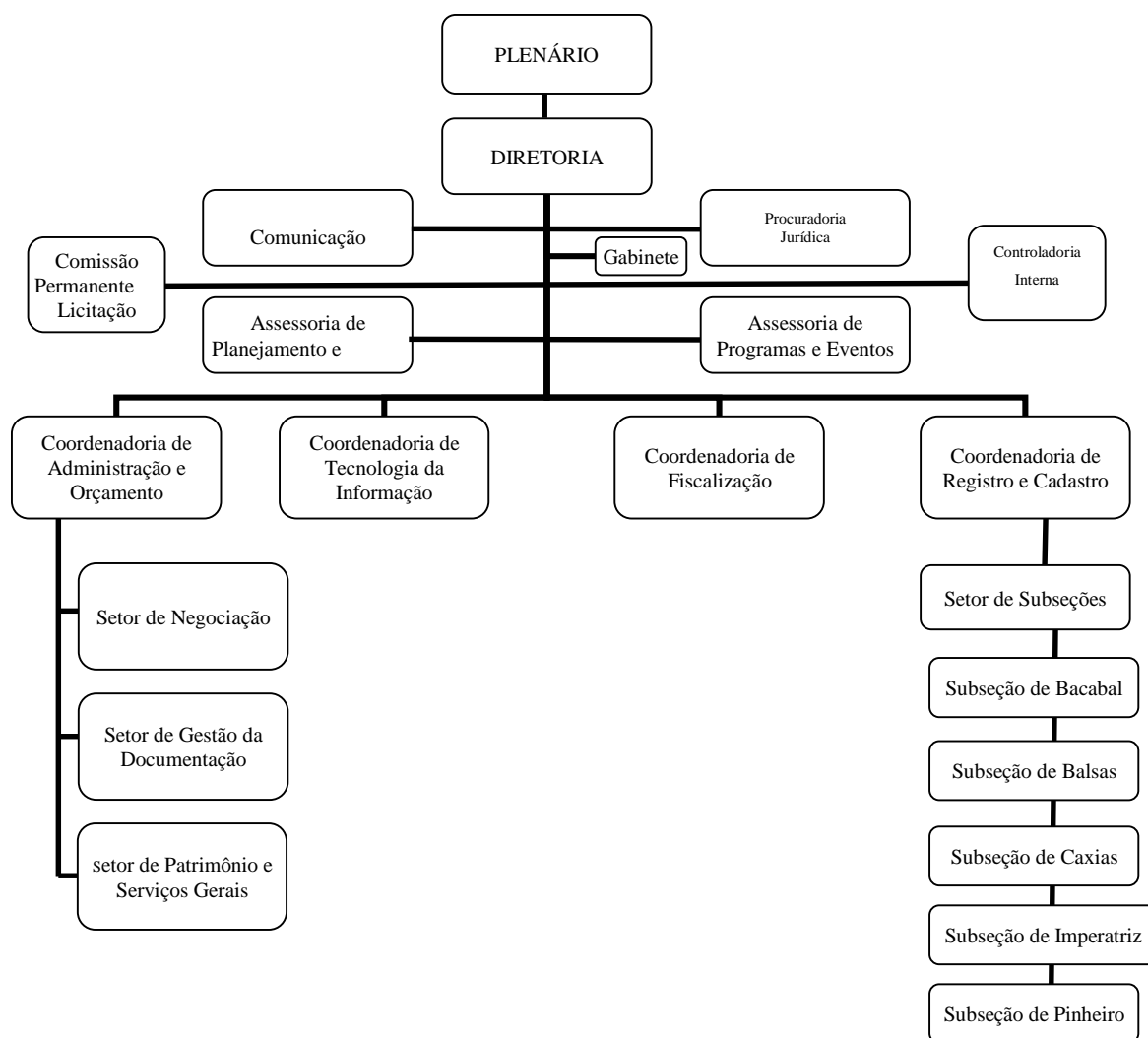
O Conselho Regional de Enfermagem, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital de São Luís, na Rua Carutapera, nº 03, Lote 03, CEP- 65.075-690 – Jardim Renascer, e jurisdição em todo o território do Estado do Maranhão, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Enfermagem e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Enfermagem por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema COFEN/CORENs.

O Conselho Regional de Enfermagem é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Enfermeiro, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas sob sua jurisdição.

Além da competência prevista na legislação vigente, caberá ao Conselho Regional de Enfermagem, especificamente:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

1.4 Apresentação...o do organograma funcional



Relatório de Gestão do exercício de 2013

DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário é orgão de deliberação máxima do COREN/MA, é composto por 7 (sete) conselheiros efetivos e igual quantidade de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem.

Parágrafo único. O número de conselheiros, que deverá sempre ser ímpar, somente poderá ser alterado por iniciativa do próprio COREN/MA que, afim de adequar-se aos parâmetros estabelecidos pelo COFEN, deverá justificar a necessidade do aumento de quantitativo de conselheiros em reunião plenária, e encaminhar a respectiva ata aprovando a medida, acompanhada de justificativa ao COFEN.

O mandato dos membros do COREN-MA é honorífico e tem duração de 03 (três) anos, admitida uma reeleição.

DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

A Diretoria, órgão executivo do COREN -MA é composta de três membros eleitos pelo plenário dentre seus Conselheiros, para os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

DO PLENÁRIO

São competências do plenário:

- I - elaborar o projeto de Regimento Interno e suas alterações, submetendo-o à homologação do COFEN;
- II - eleger O Presidente do COREN, os demais membros da Diretoria e o delegado Eleitor, dar-lhes posse, e convocar suplentes;
- III - estabelecer a programação de suas reuniões ordinárias;
- IV - decidir acerca das inscrições principais e secundárias de profissionais e dos pedidos de registro de empresas, bem como sua transferência e cancelamento;
- V - examinar a proposta orçamentária anual do COREN e suas alterações, para encaminhamento e aprovação do COFEN;
- VI - analisar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, encaminhando para apreciação e aprovação do COFEN;
- VII - aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetendo à homologação do COFEN;
- VIII - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria Interna do COREN-MA.;
- IX - deliberar, ao nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área de Enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que exercem legalmente;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

X - julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação de pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XI - deliberar sobre as alterações legislativas de interesse da enfermagem e as medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do COFEN ;

XII - aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo COREN e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita ;

XIII - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contrato de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;

XIV - decidir sobre pedidos de licença de Conselheiros, membro da Diretoria, bem como determinar as medidas subsequentes ;

XV - aprovar criação e extinção de cargos, funções e assessorias, tabela de valores de salários e gratificações bem como autorizar a contratação e execução de serviços técnicos especializados ;

XVI- aprovar relatórios de Diretoria e encaminhá-los ao COFEN;

XVII- autorizar a compra de bens móveis e imóveis, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de alienação de imóveis;

XVIII- autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;

XIX- autorizar a criação e extinção de comissões técnicas;

XX- declarar perda de mandato e vacância respectiva;

XXI- aprovar as atas de reunião;

XXII- aprovar a criação e instalação de novas unidades administrativas, representações e subseções;

XXXIII- propor valores de diárias, auxílio representação e congêneres para homologação do COFEN ;

XXIV - cumprir e fazer cumprir o regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXV - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas resoluções, Decisões e demais providências do COFEN;

XXVI- convocar suplentes para substituir conselheiro, na ocorrência de falta ou licença deste, ou de vacância de seu mandato;

DO PRESIDENTE

I - superintender as atividades, ações, projetos e programas do CORENMA;

II - representar o COREN-MA judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos e entidades privadas, bem como em solenidades, eventos nacionais e internacionais, e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, inclusive os ACÓRDOS, resoluções, decisões e os demais atos e providências do COFEN e do COREN, bem como as deliberações da Diretoria e este regimento interno;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- IV - estabelecer o horário de funcionamento e de expediente ao público;
- V- autorizar a expedição de certidões;
- VI - apresentar ao Plenário o relatório anual de gestão e conferir-lhe publicidade;
- VII - designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou pela Diretoria, inclusive os relativos à prestação de contas do COREN -MA;
- VIII - determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de Plenário e Diretoria, definindo prioridades;
- IX - convocar e presidir as reuniões de Plenário e da Diretoria, determinando suas respectivas pautas, proferindo voto e, em caso de empate, proferir o voto de qualidade;
- X - deferir ou negar pedido de vista de processo, fixar prazos e conceder prorrogação nos casos em que não houver previsão legal ou regulamentar;
- XI - estabelecer a ordem de suplente para a substituição de membros efetivos, para efeito de quorum, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário;
- XII - informar ao Plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias de Plenário e renúncia de Conselheiros;
- XIII - manter o Plenário informado sobre as atividades do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de enfermagem;
- XIV - assinar as DECISÕES com o relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor;
- XV - assinar, com o Secretário, os extratos de ata e as decisões, exceto no caso a que se refere o inciso XIV;
- XVI - executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- XVII - decidir, ad referendum do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

XVIII - realizar a gestão financeira em conjunto com o Tesoureiro, assinando cheques, notas de empenho, ordens de pagamento e outros documentos necessários para atingir o referido fim;

XIX - assinar, com o Tesoureiro, termos de convênios ou similares e contratos celebrados pelo COREN-MA;

XX - assinar certificados conferidos pelo COREN-MA;

XXI - adquirir e alienar bens móveis e imóveis, na forma da lei, com autorização do Plenário;

XXII - acompanhar as compras, contratos e licitações do CORENMA;

XXIII - determinar a publicação dos atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial da União, na forma da Lei;

XXIV - autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades;

XXV - nomear empregados públicos e colaboradores para chefias de unidades administrativas e assessorias, bem como membros de comissões especializadas e de comissões técnicas, submetendo à homologação do Plenário;

XXVI - propor a criação e alteração de plano de cargos e salários dos funcionários, submetendo à homologação do Plenário;

XXVII - propor a criação de unidades administrativas e criação e instalação de representações e subseções;

XXVIII - propor a criação de cargos, funções e assessorias, valores de salários e gratificações e a contratação de serviços técnicos especializados;

XXIX - propor a criação de comissões e grupos de trabalho de natureza transitória;

XXX - contratar pessoal, com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo à aprovação do Plenário;

XXXI - coordenar a formulação do planejamento estratégico e a execução do plano anual de trabalho;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

XXXII - coordenar, em conjunto com o Tesoureiro, a elaboração da proposta orçamentária do COREN-MA para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser regulamentação específica, submetendo-a a aprovação do Plenário;

XXXIII - supervisionar, em conjunto com o Tesoureiro, a execução do orçamento;

XXXIV - propor abertura de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares, submetendo à aprovação do Plenário;

XXXV - encaminhar, anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, até 28 de fevereiro do ano subsequente à apreciação do Plenário, após parecer prévio da Controladoria Interna;

XXXVI - apresentar trimestralmente ao Plenário, após parecer da Controladoria Interna, os demonstrativos contábeis;

XXXVII - coordenar a publicação de revista e periódicos de autoria do COREN - MA;

XXXVIII - convocar Assembleia Geral, dar ampla publicidade às eleições do COREN-MA, e dar posse:

a) aos Conselheiros eleitos;

b) aos membros da Diretoria;

c) ao delegado eleitor, quando a escolha não recair em sua pessoa;

XXXIX - delegar, durante a vigência do seu mandato, competência e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas;

XL- submeter ao Plenário, em nome da Diretoria, até 30 de setembro de cada ano, a proposta orçamentária relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada à aprovação do COFEN, bem como as alterações subsequentes a serem igualmente levadas à aprovação do Conselho Federal.

XLI- receber, juntamente com o Tesoureiro, doações, legados, subvenções e auxílios em nome do CORENMA;

XLII- determinar medidas de ordem administrativas com vista ao rápido andamento dos processos no Conselho.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

DO SECRETÁRIO

I - substituir o Presidente nos casos de ausência deste decorrente de licença, falta ou impedimento;

II - organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;

III - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, com a incumbência de:

a) registrar presença dos membros;

b) controlar o horário de início e término;

c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;

d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumindo-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;

e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.

IV - dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de comunicação as matérias que necessitam de divulgação, bem como às comissões técnicas e outras unidades, quando houver assuntos de seu respectivo interesse;

V - assinar, com o Presidente, os extratos de ata, as decisões e outros atos

administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;

VI - apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria;

VII - dar posse, conforme as normas do Código Eleitoral dos Conselhos de enfermagem;

VIII - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente Regimento;

IX - executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário ou Diretoria

Relatório de Gestão do exercício de 2013

DO TESOUREIRO

I - realizar, em conjunto com o Presidente, a gestão financeira, assinando cheques, notas de empenho, ordens de pagamento e outros documentos necessários para atingir o referido fim;

II - acompanhar, em conjunto com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária;

III - supervisionar, em conjunto com o Presidente, a execução do orçamento;

IV - encaminhar, anualmente, em conjunto com o Presidente, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, até 28 de fevereiro do ano subsequente para apreciação do Plenário, após parecer prévio da Controladoria Interna;

V - assinar, com o Presidente, termos de convênios ou similares e contratos celebrados pelo COREN-MA;

VI - assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira; bem como os balancetes e as prestações de contas;

VII - receber, juntamente com o Presidente, doações, legados, subvenções e auxílios em nome do CORENMA;

VIII - substituir o Presidente na ausência concomitante desse e do Secretário;

IX - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente Regimento;

X - exercer outras atribuições de seu encargo, determinadas por este Regimento, Plenário, Diretoria ou Presidente.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação da entidade

O processo de planejamento de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Existem inúmeras maneiras de fazer um planejamento e, entre elas, a que tem mais chances de obter o compromisso da maioria é aquela que opta pela participação mais ampla possível de todos envolvidos no processo de gestão. Isso se explica facilmente, pois a participação ampla agrega saberes locais, regionais e ainda a sinergia resultante da troca de conhecimentos e experiências, entre diretores, conselheiros e colaboradores.

Nessa prática a diretoria se reuniu com o objetivo de traçar metas e ações para o exercício de 2013, chegando à conclusão que o COREN apesar de uma estrutura física compatível se recente de estrutura administrativa que permitisse inserir-se nos novos tempos, foi determinado a contratação de novos funcionários estagiários e o imediato treinamento dos colaboradores efetivos fiscais que passaram no concurso, com intuito de melhor atendimento e aumento de arrecadação; uma fiscalização mais ostensiva com chamada de novos fiscais.

No exercício de 2013, após a execução de parte do Planejamento ou Plano de Ação e trabalho elaborado, o Conselho Regional de enfermagem do Estado do Maranhão pode evidenciar os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.

O COREN-MA poderá demonstrar, ainda, o impacto dos resultados das ações nos objetivos da unidade além de relacionar os objetivos alcançados com o aperfeiçoamento do serviço ou produto prestado ou colocado à disposição da classe de enfermagem, da forma que se apresenta abaixo:

5.1.1- Precisamente expedido de carter dentro do prazo determinado por este Conselho;

5.1.2 - Realização constante de cursos;

5.1.3 - Maior valorização do profissional de enfermagem;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.1.4- Treinamento e melhores condições de trabalho para os colaboradores na sede e nas subseções;

5.1.5- Refrigeração fiscalizada através do COREN MARANHÃO e visitas dos fiscais ;

5.1.6- Controle ostensivo das despesas garantindo um equilíbrio nas contas e perfeita execução Orçamentária;

5.1.7- Reestruturação física e organizacional das subseções;

5.1.8- Realização de concurso público.

5.2 ,, DEMONSTRAR O RESULTADOS ALCANÇADOS

5.2.1- Conseguimos no exercício entregar as carteiras de profissionais, e em tempo recorde acabar com acúmulo em nossos arquivos que vinham se arrastando por um longo período.

5.2.2 Foram realizados vários cursos na sede e subseções.

PROGRAMA DE MINI -CURSOS PARA 2013

PROCEN-SOLUS **PARA ENFERMEIROS:**

MARÇO

08/03-Dimensionamento de Pessoal- Dra Cleide Mazuela

22/03- Administração de medicamentos - Dra. Ciana Nunes Rodrigues

ABRIL

05/04-Farmacologia aplicada à Enfermagem- Dra. Kallyne Bezerra

23/04-Treinamento sobre processos administrativos

MAIO

05/05 São Protocolos de urgências- Dra. Cleide Mazuela

10/05 São Interpretação de eletro cardiograma São Dra. Cianna Nunes

12 a 20/05- Semana da Enfermagem São Palestrantes diversos

24/05 São Orientações sobre o exame de papanicolaou Dra. Jaqueline Bianca de Andrade

Relatório de Gestão do exercício de 2013

31/05- Assistência ao Paciente com tuberculose- Dra. Assunção de Maria Leal Melo

JUNHO

14/06-I Encontro Maranhense de Feridólogos

22/06- Urgências e Emergências Psiquiátricas-Dra. Dorisdaia Humerez

JULHO

16/07- Comemoração do dia dos Conselhos de enfermagem

AGOSTO

09/08- Prescrição de Medicamentos

SETEMBRO

13/09- Código de ética de profissionais de Enfermagem

20/09- Curso de Farmacologia

OUTUBRO

13/10- Cuidados à Saúde do Idoso

NOVEMBRO

08/11- Farmacologia aplicada à Enfermagem

PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:

MARÇO

22/03- Protocolo na Administração de Medicamentos - Dra. Cianna Nunes

ABRIL

19/04- Farmacologia aplicada à Enfermagem- Dra. Kallyne Bezerra

JUNHO

28/06- Urgências e Emergências Psiquiátricas

AGOSTO

23/08- Protocolo na Administração de Medicamentos

SETEMBRO

27/09- Código de ética de profissionais de enfermagem

OUTUBRO

Relatório de Gestão do exercício de 2013

27/10-Cuidados † Saˆde do Idoso

NOVEMBRO

22/11-Farmacologia aplicada † Enfermagem

PROGRAMA f•O ESPECIAL DE CURSOS NO M•S MAIO PARA TODAS

CATEGORIAS:

03/05-Protocolo de Urgˆncia

10/05-Interpreta,,...es de Eletrocardiograma Dra Cianna Nunes

17/05-Urgˆncias e Emergˆncias Psiqui%otricas

24/05-Orienta,,...es sobre Exame Papanicolau

31/05-Assistˆncia de Enfermagem ao paciente com TB

Relatório de Gestão do exercício de 2013

PROCEN-SUBSEf•ES
BACABAL-BALSAS-CAXIAS-IMPERATRIZ-PINHEIRO

DIA	SUBSEf•O	CATEGORIA	CURSO
05/04	BACABAL	ENFERMEIRO	Dimensionamento de Pessoal- Felipe Renner
20/04	CAXIAS	ENFERMEIRO	Dimensionamento de Pessoal- Felipe Renner
04/05	BALSAS	TODAS	Protocolo na Administra,,,o de Medicamentos
11/05	PINHEIRO	TODAS	Urg¼ncias e Emerg¼ncias Psiqui%otricas
18/05	IMPERATRIZ	TODAS	Protocolo de Urg¼ncia
25/05	BACABAL	TODAS	Prescri,,,o de Medicamentos
01/06	CAXIAS	TODAS	Urg¼ncias e Emerg¼ncias Psiqui%otricas
15/06	BALSAS	AUX E TEC DE ENFERM.	C•digo de •tica de profissionais de enfermagem
29/06	PINHEIRO	AUX E TEC DE ENFERM	C•digo de •tica de profissionais de enfermagem
10/08	IMPERATRIZ	ENFERMEIRO	Dimensionamento de Pessoal- Felipe Renner
24/08	BACABAL	ENFERMEIRO	Protocolo de Urg¼ncia
14/09	CAXIAS	ENFERMEIRO	Protocolo de Urg¼ncia
28/09	BALSAS	ENFERMEIRO	Protocolo de Urg¼ncia
13/10	PINHEIRO	ENFERMEIRO	C•digo de •tica de profissionais de enfermagem
28/10	IMPERATRIZ	ENFERMEIRO	C•digo de •tica de profissionais de enfermagem
09/11	BACABAL	AUX E TEC DE ENFERM.	Protocolo na Administra,,,o de Medicamentos
23/11	CAXIAS	AUX E TEC DE ENFERM	Protocolo na Administra,,,o de Medicamentos

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.2.3 ,, No exercfcio de 2013 buscamos atender o profissional de enfermagem dentro de um padr,o de qualidade, menor tempo de espera, intera,,,o com nosso pessoal de atendimento, tirando d'vidas e dando informa,,,es

5.2.4- Al'm dos Cursos e Treinamento para profissionais foram levados a efeitos v%orios cursos e treinamentos para os colaboradores, objetivando melhore qualifica,,,o ;

5.2.5- Fizemos uma fiscaliza,,,o ostensiva, que nos levou se n,o ter uma arrecada,,,o Record, mas manter a m'dia que nos permitisse u ma situa,,,o superavit%oria. Para 2014 continuaremos com a,,,es cada vez mais focadas em aumentar a arrecada,,,o ;

5.2.6- Diminufmos custos, cortamos gastos e chegamos ao final do exercfcio com nossas contas equilibradas;

5.2.7- A Restrutura,,,o ffsicadas subse,,,esdeixamos para o exercfcio de 2014, pois tivemos que cortar gastos e investimentos, mas tivemos grande avan,,,o na gest,o das mesmas.

5.2.8- Tivemos a realiza,,,o de concurso p^blico e Come,,,amos a chamar para assumir os colaboradores aprovados.

Em reuni,o de Diretoria ficou decidido o planejamento ou plano de a,,,o que seria levado a efeito no exercfcio de 2014, e dentre as varias a,,,es proposta ficou evidenciado que o COREN-MA necessita urgentemente aumentar sua arrecada,,,o, com uma fiscaliza,,,o ostensiva visando a diminui,,,o dos inadimplentes, junto a pessoas ffsicas, Pessoa Jurfdicas, de seus inscitos junto ao COREN-MA., bem como, estimular os Enfermeiros cadastrados para n,o efetivarem baixa no seu registro, quando isso for solicitado mostrando-lhes a importÇencia do Conselho na defesa de seus interesses. Buscar meios de cobran,,,a evidenciando o registro na divida ativa.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

OBJETIVO GERAL

- Contribuir para a melhoria da gestão do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO.

RESULTADOS ESPERADOS

Que o COREN-MA possa desenvolver-se cada vez mais, com maior número de filiados, aumentando a qualidade de seus serviços e torne-se uma instituição de referência no Estado.

VISÃO DE FUTURO

Enquanto a Missão delimita o raio de atuação da instituição e tem caráter permanente, a Visão de Futuro é a busca da excelência no cumprimento da missão, em determinado período de tempo.

A Visão de Futuro define o que a instituição pretende ser no futuro e nela são incorporadas as ambições da instituição e descreve o quadro futuro que a instituição quer atingir.

Ela serve para identificar as aspirações da instituição, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro. E a sua elaboração deve refletir os valores compartilhados pela instituição, levando em conta o quadro evolutivo de cada área da instituição que se pretende modificar no futuro proposto. Deve ser clara, objetiva, desafiadora, inserida em um horizonte de tempo definido para sua consecução e factível, além do mais, deve atuar como um elemento motivador, aglutinador e polarizador de esforços.

A Visão de Futuro do COREN-MA é:

- Garantir a valorização profissional e resguardar os direitos e deveres, além dos princípios éticos inerentes à categoria, oferecendo serviços com qualidade e transparência, buscando ser visto como parceiro constante dos profissionais da enfermagem•

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Uma Visão de Futuro bem definida permite:

- Concentrar o esforço das pessoas em uma direção comum;
- Torna os esforços institucionais coerentes;
- Orienta a alocação de recursos;
- Possibilita o alinhamento de objetivos, estratégias, e metas;
- Serve como referência para avaliar o desempenho da instituição;
- Promove a parceria do funcionário com a sua instituição na construção do futuro;
- Promove a inovação;
- Funciona como bússola;
- Tira a instituição da "Zona de Conforto";
- Orienta o planejamento, funcionando como farol de longo alcance da instituição;
- Possibilitar o alinhamento de objetivos, estratégias e metas;
- Orienta o emprego dos recursos; e.
- Serve como referência para avaliar o desempenho da organização.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.4 INDICADORES UTILIZADOS PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO

Somente a partir do exercício de 2013, com a aprovação do Planejamento ou plano de ação apoiado pelo dinamismo da Diretoria, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão adotará ações para alcançar seus objetivos institucionais, identificando os principais riscos encontrados para o seu atingimento, bem como as ações implementadas para suavizar estes riscos identificados.

Através disto, ou seja, do acompanhamento da execução do que se foi planejado, que a Gestão, através do Relatório de Gestão, poderá apresentar quais foram os ajustes necessários ao planejamento original, tais como adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos delineados.

2.2.1 - Plano de Ação

O Nível Gerencial é o nível responsável pela implementação das tarefas administrativas, coordenação e solução de conflitos da instituição. Nesse nível exige muita habilidade humana para negociações e visão gerencial para realizar a anulação de tais conflitos. Os chefes das unidades administrativas são os responsáveis em traduzir as estratégias em Planos de Ação, projetos e atividades mais específicas para o crescimento da entidade.

Os Planos de Ação é o principal propulsor organizacional resultante do desdobramento das metas de curto, médio e longo prazo. De maneira geral, o Plano de Ação é estabelecido para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem sucedida.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

6.1 ,, Em sua estrutura de governan,,a o COREN -MA al'm da sua diretoria que ' o •rg,o executivo possui a figura da procuradoria Jurídica, controladoria interna, assessoria de Planejamento, coordenadoria de administra,,,o e Or,,amento.

6.2 RELA—€O DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS

PERIODO DE GEST•O: 201 2 A 2014

DIRETORIA:

Presidente: C'lia Maria santos Rezende

Secretaria: Janete Santos Alves

Tesoureira: Cl%udia Maria Garcia Pinheiro

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Edgar Rabelo Inojosa

Maria Celeste Santos

Maria da Natividade Santos Bezerra Penha

Maria do Nascimento G•es Freitas

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Adriana Fernanda Oliveira Padilha

Ana Patr'ciaFonseca Coelho Galv,o

Dam%esia Ana Carvalho Martins

Maria do Nascimento da Silva cordeiro

Concei,,,o de Maria Almeida Rego

Maria do Carmo costa silva

Maria Goreth Mendes Mendon,,a

Relatório de Gestão do exercício de 2013

6.3 REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA E DE CONSELHOS

O COREN-MA não remunera seus Diretores e conselheiros em hipótese nenhuma, conforme preceitua a Lei.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS

- Na estrutura do COREN-MA no exercício de 2012 com aprovação do novo regimento interno pela Decisão nº 012/2012, de 02/08/2012 homologado pela decisão COFEN Nº 40/2013, de 21/03/2013 foi extinta a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, porém tornou-se necessário a criação de uma unidade de Controle Interno objetivando maior controle dos processos no âmbito da Instituição.

6.5 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS.

- Todos os atos ilícitos e mau versamento que possam ocorrer dentro da estrutura do conselho, são apurados de maneira tempestiva criando-se por recomendação da unidade Jurídica uma comissão de sindicância e atribuído penalidades a quem deu motivos.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

7- PROGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Demonstração da Receita

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.598.649,61	3.787.148,01
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	289.444,91	26.753,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	39.118,26	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.118,26	-
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	235.499,42	969.012,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	439.715,01
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	16.563,34	31.320,08
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		16.220,33
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	285.480,58	326.558,10
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	180.054,07	179.063,99
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.598.649,61	3.108.700,05
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	289.444,91	678.447,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	235.499,42	939.012,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.563,34	439.715,01
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	16.563,34	31.320,08

Relatório de Gestão do exercício de 2013

MULTAS, JUROS E CORRE—“ES SOBRE DE PESSOA JUR—DICA	113,43	16.220,33
INDENIZA—“ES e RESTITUI—“ES		
RECEITAS DA D—VIDÆTIVA	285.480,58	326.558,10
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	180.054,07	179.063,99

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscaliza,,,o do exercfcio profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	3.644.810,19	5.749.037,77
Receita Total Compartilhada	3.644.810,19	5.749.037,77
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	911.202,55	1.437.259,44

7.2.1 Programação

7.2.1.1 AnŠlise Cr^tica de Desempenho das Despesas

Compatibilidade das dotaçōes com as necessidades do conselho: O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranh,o, cumpriu fielmente a execu,,,o da proposta or,,ament%oria aprovada para o exercfcio de 2013, mesmo tendo passado por dificuldades em rela,,,o ao valor determinado pois levando-se em considera,,,o a sua estrutura ffsica e de pessoal nos demandaria um maior custeio para fazer face aos projetos colocados a disposi,,,o e aos anseio da classe. .

Cr’ditos extraordinŠrios: N,o foram abertos cr’ditos extraordin %rios neste exercfcio

7.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Contemplar%o a quantidade de instrumentos por modalidade de transferçncia e os respectivos valores repassados nos exercfcios de 2012, 2011 e 2010, sendo que os valores devem se referir † totalidade e n,o

Relatório de Gestão do exercício de 2013

somente aos instrumentos celebrados em cada exercício, conforme o modelo abaixo

**QUADRO A.7.3.2 ,, RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS
“LTIMOS EXERCÍCIOS**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio				439.715,01	-	
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				439.715,01	-	

Fonte:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

7.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Demonstrar% a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades. Dessa forma, o conselho deverá identificar, por ano da prestação de contas, a quantidade de instrumentos •Convênios•, •Termos de Cooperação• e •Contratos de Repasse•, assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas.

O Quadro evidenciará a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final do exercício de referência do relatório de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.

Para fins dos quadros sobre a prestação e análise de contas, devem-se levar em consideração apenas as prestações de contas finais. Na análise crítica o gestor poderá incluir informações sobre as prestações de contas parciais, se necessário.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

QUADRO A.7.3.3 ,, RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	439.715,01	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anterior a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte:

8.1.1

Relatório de Gestão do exercício de 2013

7.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

A prestação contemplar as informações sobre a análise das prestações de contas a cargo da concedente e do contratante. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, o Conselho deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pelo Conselho, conforme o modelo abaixo:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

**QUADRO A.7.3.4 „ VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS
DE REPASSE.**

**Posição
31/12
em R\$
1,00**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	2012	Quantidade de contas prestadas				
Contas		Quantidade Aprovada				

Relatório de Gestão do exercício de 2013

	Analisadas	Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante repassado		
	Contas N ^o Analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)				
2011	Quantidade de Contas Prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado		
	Contas N ^o Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2011	Contas N ^o Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Fonte:				

7.3.5 Análise Crítica

Depois de preenchidos esses quadros será realizada uma análise crítica da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo no Conselho Federal ou Conselho Regional de Enfermagem, informando:

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;
- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;
- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;
- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;
- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

8 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

8.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

8.1.2 8.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

8.1.1.1 Lotação

QUADRO A.8.1.1.1, FORÇA DE TRABALHO DA UJ, SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		29		01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em				

Relatório de Gestão do exercício de 2013

exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		05		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários (estagiários do COREN)		19		13
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		53		14

Fonte:

8.1.2.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.8.1.1.2 ,, SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	04
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	

Relatório de Gestão do exercício de 2013

4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doen,,a em Pessoa da Famflia	
4.2. Capacita,,,o	
5. Licença n...o Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do C”njuge ou Companheiro	
5.2. Servi,,o Militar	
5.3. Atividade Polftica	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situa†ões (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	
Fonte:	

8.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

8.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Fun†ões

QUADRO A.8.1.2.1 ,, DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISS•O E FUN†•ES G RATIFICADAS DA UJ (SITUA†•O EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comiss...o e das Fun†ões Gratificadas	Lota†...o		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comiss...o	8	8		
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Dire,,,o e Assessoramento Superior	4	4		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao •rg,o	4	4	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em ExercfcioDescentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros •rg,os e Esferas				
1.2.4. Sem Vfnculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Fun†ões Gratificadas				

Relatório de Gestão do exercício de 2013

2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	4	4	-	-
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	12	12		

Fonte:

**8.1.3.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade
Jurisdicionada Segundo a Idade**

QUADRO A.8.1.2.2 ,, QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	At' 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira					
1.3. Servidores com Contratos Temporários	19				
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)					

Fonte:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

**8.1.3.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade
Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**

**QUADRO A.8.1.2.3 ,, QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR N,VEL
DE ESCOLARIDADE SITUAF•O APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira									
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)									
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

**QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS
RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

9 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

9.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução que será instituída pelo COFEN, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

9.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN / MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página: 1

Balanco Financeiro

Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.749.037,77
RECEITAS CORRENTES	5.749.037,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.787.148,01
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.912,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	439.715,81
RECEITAS DE CAPITAL	355.162,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.087,12
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Depósitos Judiciais	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNAÇÕES	8.087,12
CREDORES DA ENTIDADE	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
CHEQUES A COMPENSAR	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	141.425,50
BANCOS-COMOVIMENTO	38.708,83
BANCOS-CARRECAÇÃO	87.983,23
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CIVILCLADA	0,00
BANCOS-CIVILCLADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.354,44

Despesa

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.836.272,30
DESPESAS CORRENTES	5.809.195,10
DESPESAS DE CUSTÓDIO	4.124.612,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.485.183,78
DESPESAS DE CAPITAL	26.078,20
INVESTIMENTOS	26.078,20
INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	106.171,13
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Depósitos Judiciais	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNAÇÕES	8.736,37
CREDORES DA ENTIDADE	17.804,60
Despesas de Pessoal a Pagar	71.855,95
CHEQUES A COMPENSAR	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.744,21
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	155.157,96
BANCOS-COMOVIMENTO	54.354,52
BANCOS-CARRECAÇÃO	115.389,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CIVILCLADA	0,00
BANCOS-CIVILCLADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.354,44

Total:

5.896.551,39 Total:

5.896.551,39

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2013

CELIA MARIA SANTOS
REZENDE
PRESIDENTE
ENF-48547

Ciládio Maria Garcia Pinheiro
Ciládio Maria Garcia Pinheiro
Tessoureira
ENF-73.496
CPF: 585.717.653-04

Carlos Alves Rezende
Carlos Alves Rezende
Contador
CRC-4154-MA
CPF: 237.830.105-06



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN / MA
CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	5.749.332,25	5.749.207,77	0,00	DESPESAS CORRENTES	5.722.200,00	5.699.196,10	(23.003,90)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.787.151,00	3.787.146,01	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.525.461,48	4.524.012,32	(1.449,16)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.197.738,52	1.485.183,78	(287.445,26)
RECEITAS DE SERVIÇOS	969.014,00	969.012,25	(1,75)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.000,00	439.715,01	284,99				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.167,25	503.162,00	4,75				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	26.676,20	26.676,20	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	26.676,20	26.676,20	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	5.749.332,25	5.749.207,77	0,00	SUBTOTALS	5.749.332,25	5.635.272,20	(114.060,05)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	113.765,47	113.765,47
TOTALS	5.749.332,25	5.749.207,77	0,00	TOTALS	5.749.332,25	5.749.037,67	(304,48)

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2013
CELIA MARIA SANTOS
 PRESIDENTE
 EMF - 46547

Claudia Mary Garcia Pinheiro
 Tesoureira
 EMF - 73.406
 CPF: 165.717.963-04

Cláudio Nova Assis
 Contador
 CRC-4154-MA
 CPF: 237.830.103-08



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA
 CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	261.822,01	PASSIVO FINANCEIRO	12.063.900
DISPONIVEL	149.753,52	PASSIVO FLUTUANTE	17.263,14
BANCOS-C/MOVIMENTO	34.324,52	RESTOS A PAGAR	8.580,16
BANCOS-C/RECADUADO	115.399,00	CONSIGNAÇÕES	8.087,12
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	1.582,86
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	5.354,44	RESULTADO PENDENTE	29.327,040
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	29.327,040
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.354,44	CHEQUES A COMPENSAR	0,00
REALIZÁVEL	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	106.714,05		
Deletos Autoras	106.714,05		
ATIVO PERMANENTE	4.789.451,69	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	4.725.421,51	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	1.048.487,89		
BENS IMÓVEIS	3.676.933,62		
CRÉDITOS	63.958,00		
DÍVIDA ATIVA	63.958,00		
VALORES	72,18		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	72,18		
ALMOXARIFADOS	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	5.051.273,70	SOMA DO PASSIVO REAL	12.063.900
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real e Descontos)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	5.051.273,70
Total:	5.051.273,70	Total:	5.051.273,70

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2013
 CELIA MARIA SANTOS
 REZENDE
 PRESIDENTE
 ENF-48547

Claudia Maria Gayda Pinheiro
 Claudia Maria Gayda Pinheiro
 Tesoureira
 ENF-73.496
 CPF: 585.717.953-04

Giuliano Alves Ribeiro
 Giuliano Alves Ribeiro
 Contador
 CRC-4134/MA
 CPF: 237.830.103-06



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA
 CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontar - v. 2.0.56.00

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

	Dez / 2012		Dez / 2013		Variação		Passivo		Dez / 2012		Dez / 2013		Variação	
Ativo														
Ativo Financeiro	204.062,00	201.022,01	13.081,46*	Passivo Financeiro	88.020,11	12.003,90D	100.044,81*							
Depositos	138.072,00	159.753,32	15.681,46*	Passivo Futuro	102.002,54	17.203,14	88.338,85*							
BANCO-CORRENTES	28.798,83	28.024,52	4.204,31*	RESERVAS A REALIZAR	15.028,33	8.683,16	5.798,37*							
BANCO-CAPITALIZADO	57.280,23	118.299,00	18.028,77*	CONSIGNAÇÕES	17.024,80	6.087,12	10.947,48*							
RESPONSABILIDADE POR SUPORTE DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	CONTRATOS DE EMPREENDIMENTOS	73.228,81	1.582,86	71.605,85*							
RESPONSABILIDADE POR VINCULO EM CC BANCARIA	0,00	0,00	0,00	RECEITAS DE PRECATORIOS	17.962,80D	29.327,84D	11.744,21*							
BANCO-CAPITALIZADO A APURACAOES FINANCEIRAS	5.254,44	5.254,44	0,00	DEBITOS DE PRECATORIOS	29.327,84D	29.327,84D	0,00							
BANCO-CAPITALIZADO A APURACAOES FINANCEIRAS REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00	DEBITOS A CONTRIBUIR	11.244,21	0,00	11.244,21*							
DEBITOS DE EMPREENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00											
ENTIDADES PUBLICAS DEVIDORAS	0,00	0,00	0,00											
RECEITAS DE PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00											
RECEITAS DE PRECATORIOS DEVIDORAS	198.274,00	108.714,88	108.714,88											
Depositos Antecipados														
Ativo Permanente														
Ativo Patrimonial	4.237.298,46	4.238.421,88	21.084,30*	Passivo Permanente	21.084,30*	0,00	0,00							
RENTAS PATRIMONIAIS	4.093.278,31	4.225.421,51	21.084,20*	DIVIDUA FUNDADA	21.084,30*	0,00	0,00							
RENTAS MOVIMENTS	1.618.802,49	1.504.087,29	31.885,20*											
RENTAS MOVIMENTS	3.676.933,82	3.676.933,82	0,00											
CRÉDITOS	43.958,90	43.958,90	0,00											
CRÉDITOS ATÍPICA	43.958,90	43.958,90	0,00											
VALORES	72,18	72,18	0,00											
TÍTULOS DE EMPREENDIMENTOS	72,18	72,18	0,00											
ALMOZARINHOS	0,00	0,00	0,00											
SOMA DO ATIVO REAL	5.005.907,84	5.051.273,79	45.204,66*	SOMA DO PASSIVO REAL	88.020,11	12.003,90D	100.044,81*							
SALDO PATRIMONIAL PATRIMONIO / Passivo Real e Duplicatas				SALDO PATRIMONIAL PATRIMONIO / Passivo Real e Duplicatas										
Total:	5.005.907,84	5.051.273,79	45.204,66*	Total:	5.005.907,84	5.051.273,79	45.204,66*							

30/12/2013
 CÉLIA MARIA SANTOS
 PRESIDENTE
 EMR-45047

30/12/2013
 CÉLIA MARIA SANTOS
 PRESIDENTE
 EMR-45047



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA
CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013 Página: 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.775.113,97	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.630.842,30
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.748.037,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.630.842,30
RECEITAS CORRENTES	5.748.037,77	DESPESAS CORRENTES	5.608.196,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.787.148,01	DESPESAS DE CUSTEIO	4.124.912,32
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.485.183,78
RECEITAS DE SERVIÇOS	989.912,29	DESPESAS DE CAPITAL	26.076,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.715,01	INVESTIMENTOS	26.076,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	553.152,56	INVERÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	26.076,20	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	572,00
Aquisição de Bens Móveis	2.912,00	Extinção de Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	572,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empresas Tomadas	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empresas Conhecidas	0,00	Empresas Tomadas	0,00
Diversas	2.411,20	Recolhimento de Créditos	0,00
Equipamentos de Informática	9.089,30	Diversas	0,00
Equipamentos Diversos	740,00		
Máquinas e Equipamentos de Escritório	0,00		
Mobiliário em Geral	9.926,90		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Extinção de Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Relembroimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inventariados	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	5.775.113,97	Total das Variações Passivas	5.630.842,30
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	138.271,67
Total:	5.775.113,97	Total:	5.775.113,97

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2013

CÉLIA MARIA SANTOS REZENDE
PRESIDENTE
ENF-48547

Célia Maria Garcia Pinheiro
Célia Maria Garcia Pinheiro
Técnicas
ENF-73.495
CPF: 585.717.953-04

Cláudio Luiz Pinheiro
Cláudio Luiz Pinheiro
Contador
CRC-4154-MS
CPF: 237.830.183-06



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Utensílios de Copo, Cozinha, Dormit. e Enfermagem	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00*	0,00	0,00	0,00
AQUIZIÇÕES E INVERSÕES	0,00*	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00*	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00*	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00*	0,00	0,00	0,00
Terenço	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00*	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Títulos Reservas de Capital	0,00*	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00*	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00*	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00*	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00*	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00*	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00*	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00*	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00*	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Melhor				170,16
Total Executado a Menor				114.250,11
Total:	5.799.322,25*	5.635.272,30*	5.635.272,30*	114.059,95*

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2013.

CELIA MARIA SANTOS
REZENDE
PRESIDENTE
ENF-48547

Claudia Maria Garcia Pinheiro
Claudia Maria Garcia Pinheiro
Técnicas
ENF-73.495
CPF: 585.717.953-04

Gasparino Amador
Gasparino Amador
Contador
CRC-4154/MA
CPF: 237.833-60-05



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	8.733.298,08+	8.608.196,10+	8.608.196,10+	114.099,98+
DESPESAS DE CUSTEIO	4.125.481,48+	4.124.812,32+	4.124.812,32+	1.448,14+
PESSOAL CIVIL	2.017.836,00+	2.017.386,34+	2.017.386,34+	269,66+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.343.783,00+	1.343.789,89+	1.343.789,89+	3,16+
Gratificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	8.754,00+	8.753,81+	8.753,81+	0,19+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	1.108.451,00+	1.108.450,22+	1.108.450,22+	0,78+
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	3.186,00+	3.179,70+	3.179,70+	0,30+
Gratificação de Natal -12º salário	72.892,00+	72.890,76+	72.890,76+	1,24+
Vale - Alimentação	149.415,00+	149.415,36+	149.415,36+	0,64+
DESPESAS VARIÁVEIS	298.374,00+	298.108,42+	298.108,42+	265,58+
Adono Funcionário	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias	10.900,00+	9.733,02+	9.733,02+	206,98+
Gratificações e Auxílio representação	288.374,00+	288.375,40+	288.375,40+	1,40-
Indenizações de Transportes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.469,00+	378.468,07+	378.468,07+	0,93+
Previdência Social - Cota Parte Empresa	278.308,00+	278.307,74+	278.307,74+	0,26+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	87.161,00+	87.160,33+	87.160,33+	0,67+
FGT	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	96.091,00+	96.090,86+	96.090,86+	10,14+
Artigos de Papelaria	38.751,00+	38.750,23+	38.750,23+	0,77+
Des. Cartografia, Geodésia, Topografia e Impressão	0,00+	0,00	0,00	0,00
Enxerto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais de Higiene	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais para Conservação	354,00+	663,81+	663,81+	0,29+
Material de Ar Condicionado e Embalagem	2.150,00+	2.150,00+	2.150,00+	0,00
Combustível	14.822,00+	14.821,14+	14.821,14+	0,86+
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material, Acessórios e Peças, Aparelhos, Instrumentos	0.214,00+	0.213,28+	0.213,28+	0,72+
Papel e Acessórios para Viagens	8.104,00+	8.103,06+	8.103,06+	0,94+
Gastos de Alimentação	3.141,00+	3.136,45+	3.136,45+	4,55+
Material destinado a Conservação de Invenientes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuario, Unif., Calç., Roupas, Cama, Copa, Cozinha	7.945,00+	7.945,00+	7.945,00+	0,00
Materiais de Radiologia, Gravação e Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Fotografia, Filmagem e Radiografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lâmpadas incand e Fluores. acorr. pinel. Elétrica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos	492,00+	491,81+	491,81+	0,19+
Materiais de Informática	6.217,00+	6.216,33+	6.216,33+	0,67+
Suprimentos de Informática	6.207,00+	6.207,00+	6.207,00+	0,00
Materiais de Cozinha	1.223,00+	1.222,51+	1.222,51+	0,49+
Outros Materiais de Consumo	2.181,00+	2.180,74+	2.180,74+	0,26+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.011.734,48+	2.010.865,12+	2.010.865,12+	1.189,34+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	416.877,48+	416.281,63+	416.281,63+	298,85+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	178.292,00+	178.202,46+	178.202,46+	0,48+
Remuneração de serviços pessoais	21.448,00+	21.443,86+	21.443,86+	0,14+
Estagiários	88.020,00+	88.020,12+	88.020,12+	0,12-
Gratificação de Presença em Plenário - Jurem	70.736,00+	70.736,48+	70.736,48+	0,48-
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	238.378,48+	238.079,17+	238.079,17+	299,31+
Serviços de Segurança	120.896,00+	120.894,50+	120.894,50+	0,40+
Serviços de Contabilidade	32.514,48+	32.220,00+	32.220,00+	294,48+
Serviços de Manutenção de Equipamentos	6.002,00+	6.002,43+	6.002,43+	0,57+
Serviço de Imprensa	79.883,00+	79.882,14+	79.882,14+	0,86+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.595.196,98+	1.594.283,49+	1.594.283,49+	873,49+
Assinaturas Periódicas	1.601,00+	1.600,08+	1.600,08+	0,92+
Serviço de Motocicleta	3.587,50+	3.587,50+	3.587,50+	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	4.282,00+	4.291,71+	4.291,71+	0,71+



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN / MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Serviço de Água e Esgoto	3.344,00+	3.343,20+	3.343,20+	0,80-
Serviços de Comunicação em Geral	74.375,00+	74.375,99+	74.375,99+	0,99-
Serviços de Energia Elétrica e Gas	79.782,00+	79.781,15+	79.781,15+	0,85+
Passagens Aereas Terrestres e Marítimas	81.184,00+	81.184,81+	81.184,81+	0,81+
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	82.473,00+	82.473,38+	82.473,38+	0,38-
Serv. Divulgação e Publicidade	38.828,00+	38.828,88+	38.828,88+	0,88-
Serv. de Seleção e Orientação Profissional	900,00+	900,00+	900,00+	0,00
Serv. Medicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despa Multas de Pronto Pagamento	10.817,00+	10.817,28+	10.817,28+	0,28-
Festiv. Recep. Hosped. Hóspedes	18.790,00+	18.790,33+	18.790,33+	129,67+
Indenizações, Restituições e Reposições	28.919,00+	28.919,11+	28.919,11+	0,89+
Congressos, Convenções e Conferências e Sempósios	48.024,00+	48.024,30+	48.024,30+	0,79+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	188.534,00+	188.534,88+	188.534,88+	0,88-
Outros Serviços e Encargos	31.540,00+	31.540,14+	31.540,14+	0,14-
Serviços de Impressão Encadernação e Embrulhamento	40.996,00+	40.996,40+	40.996,40+	0,60+
Serviços Postais	110.994,00+	110.994,48+	110.994,48+	0,52+
Locação de software	55.208,48+	55.208,62+	55.208,62+	0,14-
Serviços de Táxi	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custas Judiciais	3.418,00+	3.418,02+	3.418,02+	0,88+
Fretes e Carretas	500,00+	500,00+	500,00+	0,00
Despesas com aluguel e condomínio	4.707,00+	4.707,30+	4.707,30+	0,79+
Intermediação de Estágios - IEL	5.370,00+	5.370,30+	5.370,30+	164,50-
Serviços com veículos	11.383,86+	10.383,86+	10.383,86+	816,14+
Despesas bancárias	54.098,00+	54.098,55+	54.098,55+	0,45+
Despesas de diárias - Diretoria e Conselho	40.701,00+	40.701,20+	40.701,20+	0,80+
Despesas de diárias - Colaboradores e Assessores	26.726,75+	26.726,75+	26.726,75+	0,25+
Locação de bens móveis	2.636,00+	2.636,00+	2.636,00+	0,00
Desp. Cursos e Treinamentos	4.000,00+	4.000,00+	4.000,00+	0,00
Desp. Pronto Atua de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas SENAFIS	440.000,00+	438.715,01+	438.715,01+	284,99+
Locação de Veículos (Ônibus)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com eleição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Representação	130.634,64+	130.634,64+	130.634,64+	0,36+
Despesas com Internet	18.636,09+	18.636,09+	18.636,09+	0,91+
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	39.428,16+	39.428,16+	39.428,16+	0,84+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.597.794,59+	1.485.183,78+	1.485.183,78+	112.610,81+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.597.794,59+	1.485.183,78+	1.485.183,78+	112.610,81+
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cita/COFEN	1.597.794,59+	1.485.183,78+	1.485.183,78+	112.610,81+
Museu Ana Neri	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO FISPASEP	0,80+	0,00	0,00	0,80
DESPESAS DE CAPITAL	26.076,20+	26.076,20+	26.076,20+	0,00
INVESTIMENTOS	26.076,20+	26.076,20+	26.076,20+	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.076,20+	26.076,20+	26.076,20+	0,00
Autômatos, Cofres e outros Veículos de Tração Mecan	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	3.912,00+	3.912,00+	3.912,00+	0,00
Biblioteca e Outros de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	6.420,00+	6.420,00+	6.420,00+	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	740,00+	740,00+	740,00+	0,00
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversos Equipamentos e Instalações	2.666,00+	2.666,00+	2.666,00+	0,00
Insignias, Flâmulas e Bandeirolas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças Avulsas p/Conservação de Biblioteca e Fimoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	12.338,20+	12.338,20+	12.338,20+	0,00



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 0

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	5.749.332,25	5.749.037,77	5.749.037,77	294,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.787.161,00	3.787.148,01	3.787.148,01	2,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.787.161,00	3.787.148,01	3.787.148,01	2,99
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.760.396,00	3.760.394,14	3.760.394,14	1,86
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	3.108.701,00	3.108.700,05	3.108.700,05	0,95
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	651.695,00	651.694,09	651.694,09	0,91
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	25.738,00	25.733,87	25.733,87	4,13
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	25.969,00	25.967,80	25.967,80	1,20
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	787,00	796,07	786,07	0,93
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Títulos Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	969.014,00	969.012,25	969.012,25	1,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	969.014,00	969.012,25	969.012,25	1,75
Inscrição de Pessoas Físicas	620.836,00	620.837,89	620.837,89	-0,81
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1.960,00	1.960,00	1.960,00	0,00
Expedição de Cartões e Cédulas	279.434,00	279.433,04	279.433,04	0,96
Expedição de Cartões	55.150,00	55.154,57	55.154,57	-0,43
Outras Rendas	11.827,00	11.826,95	11.826,95	0,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.000,00	439.715,01	439.715,01	284,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	440.000,00	439.715,01	439.715,01	284,99
Auxílio de Apoio à Fiscalização FAFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEAFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio a Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro COREN	440.000,00	439.715,01	439.715,01	284,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563.167,25	563.162,90	563.162,90	4,35
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	47.540,00	47.540,41	47.540,41	-0,41
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	31.320,00	31.320,08	31.320,08	-0,08
Multas s/Anuid. Pessoas Físicas	31.320,00	31.320,08	31.320,08	-0,08
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	16.220,00	16.220,33	16.220,33	-0,33
Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	16.220,00	16.220,33	16.220,33	-0,33
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	326.561,25	326.558,10	326.558,10	3,15
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	226.164,25	226.164,06	226.164,06	0,19
Anuidades	38.814,25	38.813,75	38.813,75	0,50
Multas	811,00	810,07	810,07	0,93
Juros de Mora	185.540,00	185.540,24	185.540,24	-0,24
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	100.397,00	100.394,04	100.394,04	2,96
Anuidades	58.840,00	58.840,23	58.840,23	-0,23
Multas	1.206,00	1.205,82	1.205,82	0,18
Juros	40.348,00	40.347,99	40.347,99	0,01
RECEITAS DIVERSAS	178.063,00	178.063,99	178.063,99	-0,99
Multas s/Anuidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/Anuidade	66.535,00	66.534,40	66.534,40	0,60
Correção Monetária s/Anuidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	112.528,00	112.529,59	112.529,59	-0,59
Cancelamento de restos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN / MA

CNPJ: 06.272.868/0001-27 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Tít. Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo Exerc. Anterior (Superávit)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				0,00
Total Executado a Menor				294,48

Total: 5.748.332,25 - 5.749.037,77 - 5.749.037,77 - 294,48 -

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2013.

CELIA MARIA SANTOS
 REZENDE
 PRESIDENTE
 ENF-48547

Claudia Maria Garcia Pinheiro
 Cláudia Maria Garcia Pinheiro
 Resposta
 ENF-73.696
 CPF: 585.717.953-04

Gilberto Alves de Jesus
 Gilberto Alves de Jesus
 Contador
 CRC-4154-MA
 CPF: 237.830.103-06

Relatório de Gestão do exercício de 2013

9.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação com respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o exposto neste relatório podemos evidenciar que a gestão do Conselho Regional de enfermagem do estado do Maranhão no exercício de 2013, cumpriu fielmente suas metas de execução orçamentárias com austeridade no controle orçamentário, ficando pendente somente a reestruturação física da subseções por dependermos de melhor planejamento e adequação dos imóveis onde estão instaladas para promovermos o processo licitatório.

Cília Maria Santos Rezende

Presidente

Enf- 48.547

Círcia Maria Garcia Pinheiro

Tesoureira

Enf., 73.496

COREN/MT
RELATÓRIO DE GESTÃO
2013

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, instalado em 03/09/1975, criado através da Portaria Cofen 001/75 de 04/08/75, compõe o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que, assim como outros conselhos profissionais, constitui-se em Autarquia Federal com a função de disciplinar e fiscalizar o exercício da enfermagem, garantindo, assim, que a profissão seja exercida nos princípios da ética, da moral e da ciência, objetivando a excelência da assistência de enfermagem prestada à sociedade.

O ano de 2012 estabelece um marco histórico no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso: A redemocratização no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, conduzida pela gestão Cofen 2007/2012, possibilitou aos Conselhos Regionais a realização de eleições livres, democráticas e transparentes, tendo resultado na eleição da gestão 2012/2014, que vem imprimindo ao Coren/MT uma nova filosofia de gestão, calcada na reaproximação dos profissionais de enfermagem e o resgate da credibilidade do Conselho no Estado.

Centrada nessa nova proposta, o ano de 2013 da Gestão 2012/2014 foi pautado na execução de grande parte do que foi planejado, principalmente no que tange a infraestrutura tecnológica e de espaço. No ano de 2013 o Coren/MT mudou de sede, adquiriu novos equipamentos e mobiliários, e modernizou a estrutura de informática para melhorar os serviços prestados ao profissional de enfermagem. Muito do que foi planejado foi alterado no decorrer do ano, a fim de atender as demandas que surgiram, sempre com o foco nas finalidades desta Autarquia.

Ainda com a proposta de uma gestão transparente e em consonância com as mais modernas práticas da administração pública, este Relatório de Gestão, que faz parte da Prestação de Contas do Coren/MT 2013, vem atender às exigências do Tribunal de Contas da União.

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Sem vínculo	
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial	Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Mato Grosso	
Denominação Abreviada: COREN/MT	
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável
Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 08.336.841/0001-86
Principal Atividade: Administração Pública Federal	
Código CNAE: 110-4	
Telefones/Fax de contato: (65) 3623-4075	
Endereço Eletrônico: presidencia@Coren-mt.com.br	
Página na Internet: http://www.coren-mt.com.br	
Endereço Postal: Rua Presidente Marques, nº59 Bairro: Bosque CEP: 78.045-175, Cuiabá-MT	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei de criação 5905/1973	
Decisão Cofen 144/2000 aprova o Regimento Interno do Conselho e Decisão Coren/MT 145/2001 publica homologação da Decisão Cofen.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Normativas definidos pelo Federal como:	
-Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;	
-Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, Manual de Suprimento de Fundos e Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;	
-Resolução COFEN380/2011 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais;	
-Resolução COFEN Nº 425/2012 €Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais;	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não aplicável	Não aplicável

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN/MT) é instalado em 03/09/1975, através da Portaria COFEN 001/75 de 04/08/75 e compõe o Sistema COFEN/COREN e, assim como outros conselhos profissionais, é uma autarquia federal com a função de fiscalizar o exercício da Enfermagem no Estado, a fim de garantir que a profissão seja exercida com primazia técnica, científica, humana e ética, para que a sociedade tenha acesso a um serviço de adequada qualidade.

Isso quer dizer que o Coren serve para proteger a Enfermagem e a sociedade, não o profissional de enfermagem. Quem deve preocupar-se com as condições de trabalho são os sindicatos; já a qualidade da formação e a congregação da classe competem às associações. O Conselho existe para a sociedade ser bem atendida e para lutar por uma Saúde em nível de elevada qualidade.

Em sua atuação, o Coren tem duas principais funções: fiscalizar e normatizar. Fiscalizar, em sentido amplo, prevê, além de averiguar como as atividades de Enfermagem estão sendo desenvolvidas, também orientar como deve ser feito, notificar para que haja melhorias, e capacitar, em caso de dificuldades recorrentes.

Normatizar e regulamentar constantemente a Enfermagem, contemplando as mudanças na profissão e na sociedade. Nada melhor que profissionais da área, eleitos pela classe, para debater e propor formas mais modernas de atuação.

A fim de proteger a profissão e a sociedade, o Coren exige o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (aprovada pela Resolução COFEN 311/2007) e da **Lei 7.498/86**, que regulamenta a profissão. Quando há uma denúncia envolvendo inscritos, instaura-se uma investigação, averigua-se os fatos, dá-se ampla defesa e julga-se, podendo inocentar os acusados, bem como decidir entre punições de leves (como advertência) e rígidas, chegando à cassação do registro profissional.

O Coren/MT é dirigido por um Plenário constituído por 14 membros, sendo sete Conselheiros efetivos e sete Conselheiros suplentes. Oito desses Conselheiros fazem parte do Quadro I (Enfermeiros) e Seis pertencem ao Quadro II (Técnico de Enfermagem) e ao Quadro III (Auxiliar de Enfermagem e Parteira).

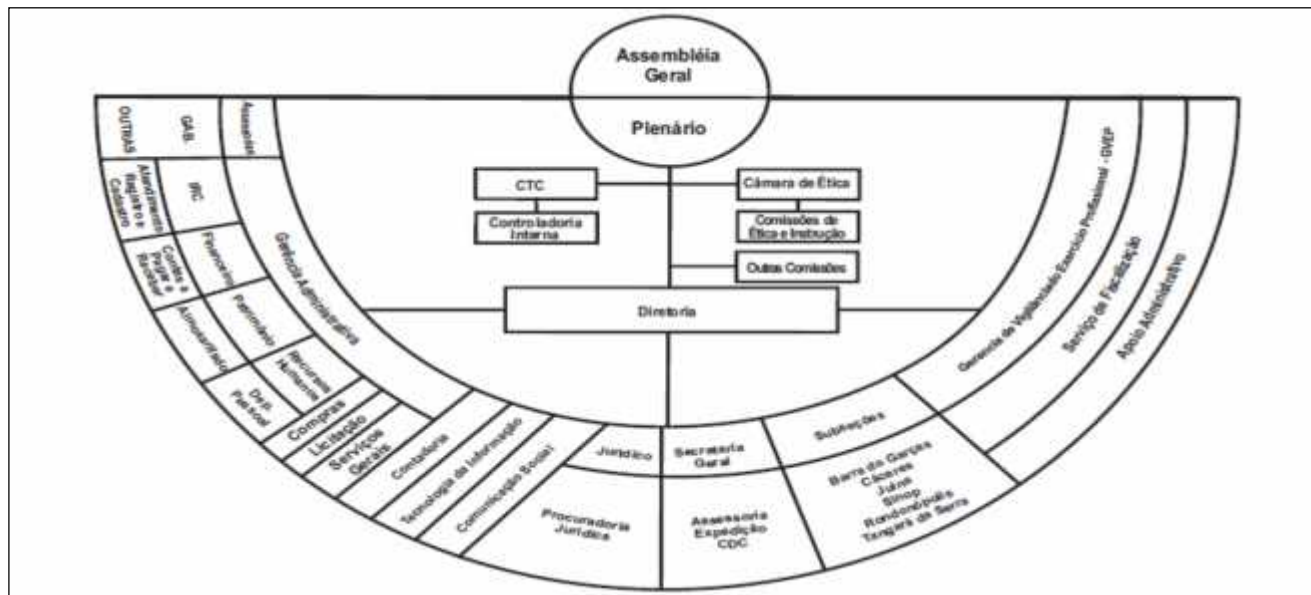
O Plenário é constituído através de eleições por voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren/MT. O mandato dos membros tem a duração de três anos, podendo haver uma reeleição.

O relatório de gestão 2013 está estruturado em 8 tópicos, abaixo relacionados:

- 1) Identificação e outros atributos da unidade
- 2) Planejamento da unidade e resultados alcançados
- 3) Estruturas de governança e de autocontrole da gestão
- 4) Programação e execução orçamentária e financeira
- 5) Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados
- 6) Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas
- 7) Informações contábeis
- 8) Outras informações sobre a gestão

1.4 Organograma funcional, competências e atribuições das áreas

Ilustração 1 – Organograma Coren/MT



Fonte: Coren/MT.

1.4.1 Competências e atribuições

1.4.1.1 Plenário

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-MT, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de Processos Éticos instaurados contra profissionais de enfermagem. O mandato dos membros do Plenário é honorífico e tem a duração de 03 (três) anos, admitida uma reeleição. Aos membros efetivos e suplentes do Plenário é atribuído o título de Conselheiro. O presidente do Coren-MT preside também o Plenário, cujos trabalhos são secretariados pelo secretário do Conselho. O plenário é composto pela Mesa Diretora constituída pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro ou, quando existentes, os cargos de Vice Presidente, Segundo Secretário, Segundo Tesoureiro e demais membros efetivos.

1.4.1.2 Diretoria

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio. A Diretoria do Coren-MT é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente,

Secretário e Tesoureiro eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral. A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão executivo regional do Sistema, admitida a criação de cargos de Vice-Presidente, Segundo-Secretário e Segundo-Tesoureiro, para os Conselhos com 13 membros efetivos ou mais.

1.4.1.3 Comissão de Tomada de Contas - CTC

À Comissão de Tomada de Contas compete: apreciar e opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referências ao resultado das seguintes verificações: recebimento das rendas integrantes da receita; regularidade do procedimento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções; regularidade do processamento de aquisições, manutenção, recuperação e desfazimento de materiais, equipamentos e bens móveis e imóveis; regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas; pronunciar-se mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria; fiscalizar, periodicamente, serviço de tesouraria e finanças do Coren/MT, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira.

A CTC, bem como as suas competências, serão extintas após a criação e estruturação da Controladoria Interna do Coren/MT que absorverá todas as competências da Comissão de Tomada de Contas.

1.4.1.4 Controladoria Interna

A controladoria Interna do Coren/MT está sendo reestruturada a partir do novo Regimento Interno e do Organograma.

1.4.1.5 Gerência Administrativa

A Gerência Administrativa tem a finalidade de assessorar a Diretoria em tomada de decisões que envolvam aspectos administrativos do Conselho; gerir as questões administrativas do Coren/MT como controle de despesas, aumento de receitas, elaboração de atos administrativos, propor medidas de racionalização de ações no funcionamento do Conselho, estabelecer fluxos e uniformização no funcionamento do órgão, cumprir e fazer cumprir as rotinas organizacionais estabelecidas ao Coren/MT observando sempre a relação custos/benefícios. A Gerência Administrativa está

subordinada hierarquicamente a Diretoria.

1.4.1.6 Contadoria

À contabilidade Compete otimizar a escrituração contábil das operações econômico financeira; manter sobre sua guarda e responsabilidade os documentos contábeis; fazer demonstrativos de créditos e débitos mensais em mapas próprios; responsabilizar-se, conferindo e preparando todos os documentos que exigem pagamentos inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; elaborar mensalmente a prestação de contas, demonstrativos da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita e da despesa e demais atividades inerentes à Ciências Contábeis e suas aplicações.

1.4.1.7 Tecnologia de informação

À Tecnologia de Informação compete fornecer soluções de softwares por meio de soluções de terceiros através de aquisições de licenças ou por meio de desenvolvimento próprio, orientando quanto à solução mais viável conforme solicitação e necessidades da Diretoria; assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática e demais atividades que estiverem direta e indiretamente relacionadas à tecnologia de informação.

1.4.1.8 Comunicação social

À comunicação Social Compete: coordenar, planejar, controlar e organizar as atividades de comunicação e de divulgação de informações de interesse do Coren/MT, com foco nos diversos públicos do Conselho; desenvolver ações que promovam o Coren/MT e que eleve a imagem dele perante seus públicos; prezar pela transparência dos atos do Coren/MT; coordenar e desenvolver atividades jornalísticas, com foco na divulgação de informações acerca da enfermagem e do Coren/MT e demais atividades relacionadas a comunicação social.

1.4.1.9 Assessoria jurídica

À assessoria Jurídica Compete: elaborar peças técnicas em geral, defendendo a entidade; emitir Pareceres, elaborar atos que formalizem as deliberações do Plenário; assessorar à Gestão na elaboração e interpretação de contratos e convênios; tratar e solucionar assuntos judiciais do interesse da Gestão; prestar assessoria e orientar juridicamente os representantes das Subseções; atuar na comissão de instrução de processos éticos; propor medidas que facilitem a uniformização e legalidade na aplicação da legislação e manter atualizado o fichário de legislação e jurisprudência de interesse da entidade.

1.4.1.10 Secretaria geral

À Secretaria Geral: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e controlar os serviços de secretaria; assessorar as reuniões de Plenário e de Diretoria; gerenciar a agenda de compromissos da Presidência; dar suporte às Câmaras Técnicas e Sub-câmaras, bem como às Comissões de Instrução de Processos Éticos; orientar e acompanhar a execução das atividades de recepção, telefonia, expedição e recebimento de documentos; executar as atividades relacionadas a secretaria tais como: protocolo, elaboração de documentos oficiais, publicações em geral, relatórios e demais atividades relacionados a secretaria geral.

1.4.1.11 Fiscalização

A Fiscalização Compete: colaborar com os serviços do Conselho fornecendo-lhes meios necessários para o desenvolvimento eficiente das atividades prestadas aos clientes internos e externos.

Subordinada hierarquicamente a Diretoria, se constitui de: d) Fiscalização Central; e) Apoio Administrativo; f) Fiscalização das Subseções.

A fiscalização poderá, além do seu quadro funcional ser composto por fiscais e, delegados voluntários, pertencentes à categoria de enfermagem, para auxiliar na realização das funções fiscalizatórias. As atividades de coordenação do GEVEP serão exercidas por Enfermeiro inscrito, no mínimo há dois (dois) anos no COREN/MT e/ou Conselheiro do quadro I designado pela Diretoria do COREN/MT.

Divulgar o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula exercício da

Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminário, cursos e outros eventos; fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem, em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhar à Diretoria para tomada de medidas eficazes; promover a verificação das denúncias e dos indícios de infração ética, para a instauração de processos, e/ou representação a outras repartições de competência; estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto à empresa, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao COREN/MT aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou autorização; fiscalizar as divulgações das entidades públicas e privadas, publicadas na imprensa escrita, falada ou televisiva, referentes a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de Enfermagem, legalmente estabelecidos.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.

A construção do planejamento estratégico do Coren/MT 2012/2014 se iniciou com a posse da nova gestão. Num primeiro momento foram realizadas algumas ações administrativas e políticas dentro da Regional e no decorrer do ano foi se construindo o planejamento estratégico concomitante com a realidade econômica e financeira da regional.

Nos próximos tópicos apresentaremos os principais pontos do planejamento estratégico 2012/2014.

2.1 Planejamento das ações do conselho

O planejamento estratégico 2012/2014 foi inicialmente estruturado em 8 grupos de atuação, em cada um deles se encontram as ações a serem implementadas. Das ações elencadas tem se o tempo que será executado e os setores envolvidos na execução.

O planejamento estratégico foi estruturado conforme as condições orçamentárias, financeiras, estrutural e de pessoal, ou seja, dentro da capacidade da Regional em realizar as ações propostas.

No ano de 2013 algumas das ações já foram executadas como: mudança de sede, aproximação maior com o profissional de enfermagem, realização da semana de enfermagem, com o apoio do Cofen, melhoramento no atendimento ao inscrito, fiscalização sempre atuante, apesar das dificuldades financeiras, aumento de ações de cobrança junto ao profissional, atendimento com o Coren/Móvel na capital e nos municípios do entorno e melhoramento das condições de trabalho dos funcionários.

No decorrer do ano de 2013 foram firmados termos de cooperação com o Cofen que viabilizaram a reestruturação do parque tecnológico do Coren/MT e também a realização da ...1ª Semana Descentralizada de Enfermagem.

Em março de 2013 a sede do Coren/MT mudou para um espaço maior para atendimento de um TAC (Termo de Ajuste e Conduta) firmado com o MPT (Ministério Público do Trabalho) para melhorias nas condições de trabalho dos funcionários e para oferecer melhores condições de atendimento aos inscritos.

Na ilustração 1 está estruturada as principais metas estabelecidas pelo regional para a gestão 2012/2014.



Ilustração 1 €Planejamento estratégico 2012-2014

A) Políticas de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">^ A1 - Implantar o PCCS^ A2 - Desenvolvimento Profissional^ A3 - Organizar Concurso Público para suprir o quadro funcional^ A4 - Dinamizar Programas e Benefícios^ A5- Integração Profissional
B) Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none">^ B1 - Contas à Pagar^ B2 - Contas à Receber
C) Mudança Para Nova Sede	<ul style="list-style-type: none">^ C1- Estudo para reformar espaço da nova sede^ C2 - Locação de novo espaço para sede
D) Reorganização dos Trâmites e Processos Internos	<ul style="list-style-type: none">•D1- Readequar os trâmites dos processos internos dos setores
E) Ampliar o Relacionamento Com os Profissionais e a Sociedade	<ul style="list-style-type: none">•E1 - Coren/Móvel•E2 - Semana da Enfermagem•E3 - Entrega de Carteiras•E4- Encoren/MT•E5 - Anjos da Enfermagem
F) Fiscalização	<ul style="list-style-type: none">•F1) Fortalecer a concepção de órgão fiscalizador do exercício da profissão, com intuito de valorizar a categoria•F2) Estruturar o Departamento de Fiscalização•F3) Ampliar a cobertura da Fiscalização no Estado
G) Inovação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none">•G1- Implantação do novo parque tecnologico•G2- Aquisição de softwares para gestão administrativa e financeira•G3 - Implantação do sistema de atendimento on-line para os inscritos•G4 - Digitalização de documentos

Fonte: Coren/MT.

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

As metas estabelecidas na condução das ações necessárias para o atendimento das necessidades do Coren/MT, dizem respeito à sua conclusão, dentro do triênio 2012-2014, atendendo aos critérios de prazo, recursos financeiros e qualidade.

Nas tabelas são identificados os objetivos e as ações o prazo e a execução de cada um dos 8 grupos.

A) Política de Gestão de Pessoas Coren/MT

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
A1) Implantar o Plano de Cargos e Salários	Criação de uma comissão	2012	Diretoria
	Contratação de uma empresa de consultoria para auxiliar na elaboração		Gerencia Adm.
	Executar PCCS	2013	Contabilidade
A2) Desenvolvimento Profissional	Curso de informática	2012	D.P.
	Curso no setor de atendimento	2013	D.P.
	Curso de aperfeiçoamento € Subseções	2013	D.P.
	Curso no setor de cobrança	2013	D.P.
	Curso de licitação no estado	2013	D.P.
	Curso na área de secretariado	2013	D.P.
	Curso na área de contabilidade	2013	D.P.
	Curso na área de direito	2013	D.P.
	SENAFIS - COFEN	2013	Diretoria e Fiscalização
	Seminário Adm. COFEN	2013	Diretoria
	Curso na área de patrimônio e almoxarifado	2013	D.P.
	CBCENF	2013	Diretoria
	ECOFIS	2013	Diretoria
	Seminário de Comunicação € COFEN	2013	Diretoria
	Curso Motivacional	2013	Gerencia Adm.
	Reunião Adm - Encerramento do Ano	2013/2014	Gerencia Adm.
	Capacitação de Comissão de Ética	2013/2014	Diretoria
Reunião Administrativa com Subseções na Sede	Jan/Abr/Ago e Nov/2013 e 2014	Diretoria e Gerencia Adm.	
A3) Organizar Concurso Público para suprir o quadro funcional	Criar uma comissão organizadora	2013	Presidente
	Contratação de uma empresa de consultoria para realização do concurso	2013/2014	Compras
	Convocação dos aprovados	2014	D.P.
A4) Dinamizar programas de benefícios	Cotação de valores para Plano de saúde para os funcionários	2012	Compras e diretoria
	Caso aprovado - Implantação	2013	D.P. contabilidade e diretoria
	Bolsa para pós-graduação - Escola	2012/2013	D.P. contabilidade e diretoria

	Saúde Pública e Faculdades		
	Bolsa para cursos com instituições €Senac		D.P. contabilidade e diretoria
A5) Integração Profissional	Seminário Administrativo Regional Centro-Oeste	2014	Diretoria, Gerencia Adm. Comunicação Social, Compras, Secretaria Geral e Contabilidade
A6) Saúde do Trabalhador	Vacinação	2013/2014	Diretoria D.P.
	Continuidade do Programa PCMSO	2013/2014	Compras e D.P.
	Ginástica Laboral	2013/2014	

B) Gestão Financeira

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
B1) Contas a pagar	Modernização do sistema de pagamentos	2012	Tesouraria, Contabilidade e Gerencia Adm.
	Modernização do fluxograma do processo de pagamento	2013/2014	Tesouraria, Contabilidade e Gerencia Adm.
	Informação Refis via SMS	ago/12	TI, Contas a Receber e Gerencia Adm.
	Reenvio de boletos anuidades 2012 dos inadimplentes	out/12	TI, Contas a Receber e Gerencia Adm.
	Emissão de boletos anuidades 2013	dez/12	TI, Contas a Receber e Gerencia Adm.
	Modernização do fluxograma do processo de recebimento	2013/2014	Contas a Receber
	Reenvio de boletos anuidades 2013 dos inadimplentes	2012 a 2014	TI, Contas a Receber e Gerencia Adm.
	Cobrança de anuidades exercícios anteriores	2012 a 2014	Dívida Ativa, Contas a Receber
	Convênios com as Instituições de Saúde	2012 a 2014	Contas à Receber e Diretoria
	Cobrança de anuidades via telefone	2012 a 2014	Contas a Receber e Subseções
	Cobrança de anuidades via email	2012 a 2014	Contas a Receber e Subseções

C) Mudança para Nova Sede

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
C1) Reforma e estruturação para mudança	Formação de comissão de mudança para levantamento da viabilidade de reforma	2012/2013	Comissão Instituída
	Finalizar relatório de viabilidade de reforma	2013	Comissão Instituída
	Formação de nova comissão para venda e aquisição de outro imóvel para a Sede	2013/2014	Comissão Instituída
C2) Locação de novo espaço da sede	Formação de comissão para localização de novo espaço	2012	Comissão: Fiscalização, Diretoria, Gerencia Adm., Comunicação Social e Contabilidade
	Elaboração de relatório de viabilidade		Comissão: Fiscalização, Diretoria, Gerencia Adm., Comunicação Social e Contabilidade
	Mudança para novo espaço	03/2013	Comissão: Fiscalização, Diretoria, Gerencia Adm., Comunicação Social e Contabilidade

D) Reorganização dos Trâmites e Processos Internos

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
D1) Readequar os trâmites dos processos internos	Estruturar e desenvolver uma cartilha com os trâmites do setor	2012/2013/2014	Inscrição Registro e Cadastro
			Financeiro - Contas a receber
			Financeiro - Contas a pagar
			Secretaria Geral
			Fiscalização
			Contadoria
			Divida Ativa
			Compras
			Comissão de Ética
	Departamento de Pessoal		
	Reunião com todos os setores envolvidos	2013	Coren/MT

E) Ampliar o Relacionamento Com os Profissionais e a Sociedade

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
E1) Coren/Móvel	Atividades com o Coren/Móvel nas instituições de saúde do estado	2012 a 2014	Fiscalização, Registro e Cadastro, Conselheiros e Administrativo
	Organizar com a fiscalização visitas as instituições de saúde Cuiabá, Várzea Grande e Municípios do entorno mensalmente	2012	Fiscal, Administrativo e Conselheiro
	Divulgação das ações do Coren/Móvel por meio de site e redes sociais	2012 a 2014	Comunicação
E2) Semana da Enfermagem	Realização da semana de enfermagem na sede Cuiabá e em todos as Subseções do Coren (Sinop, Tangará da Serra, Rondonópolis Cáceres e Barra do garças)	2012 a 2014	Informática e atendimento
			Parcerias Locais
			Responsáveis das Subseções
			Conselheiros
	Elaboração do Projeto para o Cofen	2012 a 2014	Fiscais
			Administrativo
			Comunicação Social
Formalização dos Processos de aquisição		Setor de Compras	
Comissão organizadora dos eventos		Comissão constituída a cada ano	
Prestação de contas		Contabilidade, Tesouraria e Gerência Adm	
E3) Entrega das carteiras	Entrega de carteiras na sede pelo Presidente	2013 e 2014	Inscrição, Secretaria e Presidente
	Organização da entrega de carteiras		Inscrição
	Comunicação aos profissionais da entrega		Inscrição
	Divulgação		Comunicação Social
E4) Encoren/MT	Realização do Encoren em Cuiabá	2013 e 2014	Comissão, funcionários, Conselheiros e Parceiros
	Elaboração do Projeto para o Cofen		Comunicação Social
	Formalização dos Processos de aquisição		Setor de Compras
	Comissão organizadora dos eventos		Comissão constituída a cada ano



E5) Anjos da Enfermagem	Divulgação	2012 a 2014	Comunicação Social
	Prestação de contas		Contabilidade, Tesouraria e Gerência Adm
	Participação do Coren no projeto anjos da Enfermagem		Conselheiros. Secretaria Geral e alunos
	Cumprimento das metas do projeto		Conselheiros e alunos
	Coordenação		Conselheiros
	Apoio administrativo		Secretaria Geral
Divulgação	Comunicação social		

F)Fiscalização

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
F1) Fortalecer a concepção de órgão fiscalizador do exercício da profissão, com intuito de valorizar a categoria;	Realizar ações conjuntas com demais entidades representativas da enfermagem e da fiscalização na área da saúde em defesa das condições adequadas para assistência de enfermagem e segurança do paciente.	2012 a 2014	Fiscalização
	Implementar/ Celebrar Convênios de Cooperação Técnica com o Ministério Público Estadual e Federal, Conselho Estadual de Educação, Ouvidoria e Auditoria do SUS.	2012 e 2013	Diretoria, ASSJUR e Fiscalização
	Ampliar o número de fiscalização nas instituições em no mínimo 40% (quarenta por cento) dos Municípios do Estado.	2013 e 2014	Fiscalização
	Desenvolver ações de fiscalização obedecendo aos princípios e normas do processo administrativo no âmbito da administração pública federal.	2012 a 2014	Fiscalização
	Coibir o Exercício Ilegal da enfermagem por meio de ações administrativas e legais.	2012 a 2014	Fiscalização
	Acompanhar os processos de fiscalização junto a ASSJUR.	2012 a 2014	Fiscalização
	Promover palestras de orientação aos profissionais nas instituições empregadoras.	2012 a 2014	Fiscalização
	Promover palestras de orientação aos novos inscritos em reunião de entrega da Certidão de Responsabilidade Técnica.	2012 a 2014	Fiscalização
	Promover palestras e oficinas nas instituições de ensino, como a de Dimensionamento, Prescrição de medicamentos e Registros de Enfermagem.	2012 a 2014	Fiscalização
Divulgar informações quanto as ações desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no site do Coren, redes sociais e outros sites relacionados.	2012 a 2014	Fiscalização e Comunicação	
F2) Estruturar o Departamento de Fiscalização	Implantar/Implementar módulo de fiscalização do sistema InCorpWare.	2012	Fiscalização e Informática
	Integrar sede e subseções por meio de comunicação de rede em tempo real.	2012 e 2013	Fiscalização e Informática
	Adquirir novos notebooks.	2012	Informática
	Adquirir armários para arquivo de documentos para subseção.	2012 e 2013	Gerência Administrativa
	Adquirir automóveis do tipo passeio para subseções a fim de favorecer o deslocamento no Município e acesso as regiões do pólo.	2012 e 2013	Plenário, Gerência Administrativa
	Implementar supervisão das subseções que possuam fiscais de modo regular e sistematizado.	2012	Gerência de fiscalização

F3) Ampliar a cobertura da Fiscalização no Estado	Dimensionar o número mínimo de fiscais para o desempenho adequado das ações de fiscalização.	2012 a 2014	Gerência de fiscalização
	Contratar, através de concurso, fiscais para sede e subseções de Cáceres e Barra do Garças.	2012 a 2014	Plenário, Gerência Administrativa e Gerência de Fiscalização
	Cadastrar 100% das instituições assistenciais que desenvolvem ações de enfermagem a partir dos dados disponíveis no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	2012	Fiscalização
	Redefinir áreas de abrangência das subseções para fins de fiscalização do exercício profissional.	2012 a 2014	Gerência de fiscalização
	Estabelecer planejamento de viagens aos Municípios priorizando os que possuem denúncias	2012 a 2014	Gerências de fiscalização

G) Inovação Tecnológica

OBJETIVOS	AÇÃO	QUANDO	QUEM - EXECUÇÃO
G1) Implantação do novo parque tecnológico	Elaboração de projeto ao Cofen	2012	Informática
	Licitação	2013	Compras
	Instalação do novo parque tecnológico		Informática e Administrativo
	Prestação de contas termo de cooperação		Contabilidade, Gerência Adm. e Tesouraria
G2) Aquisição de softwares para gestão administrativa e financeira	Elaboração de projeto ao Cofen	2013	Informática, Gerência Adm e Contabilidade
	Licitação	2013	Compras
	Implantação e migração	2013 e 2014	Informática, Contabilidade, Tesouraria, Compras, Comissão de Patrimônio
G3) Implantação do sistema de atendimento on-line para os inscritos	Definição com os setores dos acessos a serem disponibilizados	2012	Informática, Financeiro, Fiscalização e Registro
	Formalização dos Processos	2012/2013	Informática e Compras
	Implantação do sistema	2013	Informática e setores envolvidos
	Divulgação	2013	Comunicação Social
G4) Digitalização de documentos	Constituição de comissão para discussão	2013/2014	Informática, Gerência adm, inscrição, jurídico.
	Levantamentos dos custos e economicidade	2013/2014	Comissão Instituída
	Implantação	2014	Comissão Instituída

Fonte: Coren/MT, 2013.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Dentre as metas estabelecidas em 2013 o Coren/MT conseguiu atingir grande parte dos objetivos propostos, dentro do que era possível realizar, trabalhando com várias frentes para melhoramento das condições internas de trabalho, estruturais e de atendimento e com inúmeras frentes externas com participação em eventos, representações, fiscalização e orientação aos profissionais.

2.3.1 Informações gerais

No que tange a problemas que inviabilizaram o alcance de objetivos e metas em 2012 foram o financeiro, falta de recursos humanos e limitada estrutura de atendimento e trabalho.

Mas diante de tais dificuldades o Coren/MT procurou em 2012 alternativas para amenizar tais dificuldades como concentrar forças para melhorar o atendimento ao profissional; orientação e esclarecimentos pela fiscalização os profissionais; aumento das ações de cobrança com alternativas mais econômicas, como envio de SMS, propagando em rádio, por telefone, reenvio de boletos entre outras; parcelamento por meio do Refis que ofereceu ao profissional formar de regularizar seus débitos; ações com o Coren/Móvel que foram importantes para imagem do Coren/MT; reduzir despesas desnecessárias; buscar um novo espaço para a sede, melhorar as condições de trabalho dos funcionários e convênio para a contratação de estagiários para auxiliar os setores.

Entre os fatores que contribuíram para o alcance das metas foram o empenho de conselheiros, funcionários e o apoio do Cofen.

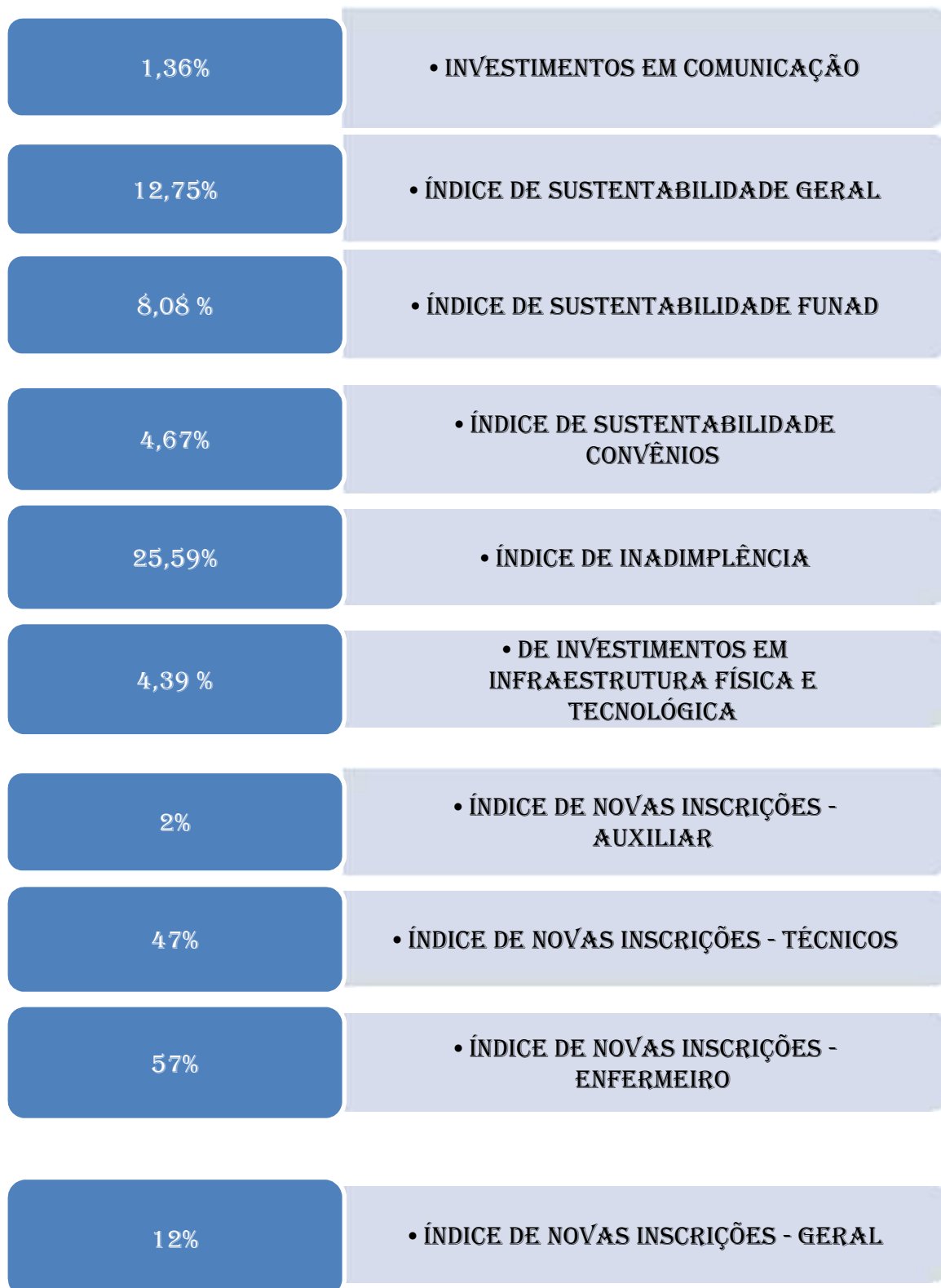
2.4 Indicadores

Os indicadores utilizados para medir o desempenho são dados e informações fornecidos mensalmente por cada setor, de acordo com a solicitação, e em forma de relatório, no final do ano.

Quando estas informações se referem às ações estabelecidas, as mesmas normalmente são precedidas de designação de comissão para acompanhamento que no decorrer do desenvolvimento da atividade passa informações do andamento dos trabalhos.



2.4.1 Principais indicadores Coren/MT em 2013



3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e *compliance*, Ouvidoria etc.

Em relação às estruturas de governança e de autocontrole da gestão no Regional as mesmas são exercidas pelo Plenário e Diretoria do Coren/MT. O Plenário é composto por 14 conselheiros, dentre eles 7 efetivos e 7 suplentes enquanto a diretoria é composta por 3 conselheiros do quadro efetivo.

No Coren/MT até fim de 2014 a Comissão de Tomada de Contas (CTC) tem o papel de avaliar e aprovar as contas do Regional. Foi implantada também a ouvidoria que a princípio, devido à falta de pessoal, está sob a responsabilidade da comunicação social que tem como função receber as críticas e sugestões e dar os devidos encaminhamentos. As competências de cada estrutura de governança estão descritas no Regimento Interno do Coren/MT aprovado por meio de Decisão e homologado pelo Cofen.

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

QUADRO I

EFETIVOS:

Eleonor Raimundo Da Silva	COREN/MT-33191
Marilza Helena Rodrigues Viana	COREN/MT-63799
Leocarlos Cartaxo Moreira	COREN/MT-12054
Edinaldo Santos de Souza	COREN/MT-72345

SUPLENTES:

Marivanda Inez Rordrigues Pereira Eilert	COREN/MT-23977
Ariadne de Melo Pereira	COREN/MT-87325
Jovelina Rita Cardoso Neta Tizot	COREN/MT-72345
	COREN/MT-105923

QUADRO II e III

EFETIVOS:

Ronaldo Pio de Souza	COREN/MT-73857-TE
Ivone Oderdenge	COREN/MT-365540-TE
Benedito Antonio de Campos	COREN/MT-63378-TE

SUPLENTES:

Celso Monteiro de Aguiar	COREN/MT-387549-TE
Neusa Maria de Campos	COREN/MT-594451-AE

João Vicente Marques de Arruda

COREN/MT-188306-TE

DIRETORIA

Presidente: Eleonor Raimundo da Silva
Secretária: Marilza Helena Rodrigues Viana
Tesoureiro: Leocarlos Cartaxo Moreira

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Coordenador: Ivone Oderdenge
Membro: Ronaldo Pio de Souza
Membro: Edinaldo Santos de Souza

DELEGADO REGIONAL: Eleonor Raimundo da Silva

A gestão 2012/2014 tem representantes das mais variadas instituições do Estado de Mato Grosso á citar as principais:

- ✓ Universidade Federal de Mato Grosso;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;
- ✓ Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- ✓ Hospital Universitário Júlio Muller;
- ✓ Secretaria Estadual de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios de Juara, Sinop e Rondonópolis.

3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

A princípio no Regional existe apenas a Comissão de Tomada de Contas, que será extinta ao final de 2014, mas está sendo estruturada a Controladoria Geral do Coren/MT através do novo Regimento Interno.

A Comissão de Tomada de Contas mensalmente analisa e aprova mensalmente a prestação de contas e os balancetes mensais. A organização da prestação de contas fica a cargo da contabilidade e da tesouraria.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade

No sistema Coren/MT não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário que realiza os trabalhos designados na portaria e posteriormente encaminha ao Plenário

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

Na demonstração da execução da receita no período de 2012 e 2013, têm-se as receitas orçadas e arrecadadas para o Coren/MT.

Tabela a - Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO COMPARADO (ARRECADADO)		
CATEGORIA ECONÔMICA	2013	2012
RECEITA CORRENTE	4.361.925,11	4.276.526,24
Anuidade Pessoas Físicas	2.099.242,25	1.822.785,52
Anuidade Pessoas Jurídicas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.455,53	29.777,42
Receita com Serviços	654.822,38	302.166,89
Transferências Correntes	556.190,49	1.554.888,34
Multas, Juros e Correções	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00
Receita Dívida Ativa	581.368,87	318.807,42
Receitas Diversas	419.845,59	248.100,65
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação Bens Móveis	0,00	0,00
Alienação Bens Imóveis	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	0,00	0,00
Transferências Capital	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00
-	0,00	0,00
TOTAL R\$	4.361.925,11	4.276.526,24

Fonte: Coren/MT, 2013.



Tabela b - Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013		
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
RECEITA CORRENTE	4.900.044,00	4.361.925,11
Anuidade Pessoas Físicas	2.250.125,00	2.099.242,25
Anuidade Pessoas Jurídicas	571.090,00	0,00
Receita Patrimonial	18.000,00	50.455,53
Receita com Serviços	380.673,00	654.822,38
Transferências Correntes	1.148.686,00	556.190,49
Multas, Juros e Correções	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00
Receita Dívida Ativa	531.470,00	581.368,87
Receitas Diversas	0,00	419.845,59
-	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação Bens Móveis	0,00	0,00
Alienação Bens Imóveis	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	0,00	0,00
Transferências Capital	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00
		0,00
TOTAL R\$	4.900.044,00	4.361.925,11

Fonte: Coren/MT, 2013.

Tabela c - Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.

RECEITA	2012	2013
Receita Total Arrecadada		3.749.634,07
Receita Total Compartilhada		
Valor da Cota Parte ao Federal 25%		937.408,52

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Em relação à execução orçamentária as informações foram estruturadas de 2 períodos, 2012 e 2013.

Tabela c - Execução orçamentária das despesas

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO COMPARADO (EXECUTADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2013	2012	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE	4.582.217,95	3.643.060,56	25,78%
Despesas Custeio	3.323.604,26	2.970.229,73	11,90%
Pessoal Civil	2.159.060,82	1.959.833,03	10,17%
Material Consumo	81.287,33	45.252,70	79,63%
Serviços Terceiros e Encargos	61.508,81	92.080,37	-33,20%
Outros Serviços e Encargos	1.021.747,30	873.063,63	17,03%
Diversas Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes	1.258.613,69	672.830,83	87,06%
Cota Parte COFEN	937.031,33	666.360,83	40,62%
Apoio Financeiro / Patrocínios	6.575,10	6.470,00	1,62%
Devolução de convênio	315.007,26	0,00	0,00%
DESPESA CAPITAL	155.671,21	43.064,80	261,48%
Obras e Instalações	0,00		0,00%
Equipamentos e Materiais	155.671,21	43.064,80	261,48%
Inversões Financeiras	0,00		0,00%
-	0,00	-	0,00%
TOTAL R\$	4.737.889,16	3.686.125,36	28,53%

Fonte: Coren/MT, 2013.



4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Quadro A.4.1.1 €Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO:	UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			2.195.173,00	-	2.544.241,00
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			2.195.173,00	-	2.544.241,00
Dotação final 2012(B)			2.004.715,00		2.252.388,00
Variação (A/B-1)*100			(8,68)	#DIV/0!	(11,47)
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			160.630,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			160.630,00	-	-
Dotação final 2012(B)			1.165.407,00		
Variação (A/B-1)*100			(86,22)		

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.2.1.1 Análise Crítica

No exercício de 2013 foram realizadas 4 reformulações orçamentárias, dentre as quais a 3ª que foi suplementação não foi homologada pelo Cofen até o final do exercício. No grupo de despesas de capital na variação de 2012 para 2013 consta no orçamento de 2012 a previsão de um termo de cooperação de reforma da sede de R\$942.888,00, aumentando o valor em investimentos, mas este termo de cooperação não foi executado, somente previsto no orçamento de 2012, por isso a variação foi grande.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

A execução da despesa com crédito originário não se aplica a Regional.

4.2.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

Neste tópico são demonstradas despesas por modalidade de contratação para o Coren/MT nos períodos de 2012 e 2013.

Quadro A.4.1.3.5 €Despesas por Modalidade de Contratação €Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	341.860,48	109.909,21	341.860,48	109.909,21
a) Convite	50.000,00		50.000,00	
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	291.860,48	109.909,21	291.860,48	109.909,21
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	325.940,77	164.373,81	325.940,77	164.373,81
h) Dispensa	94.540,00	164.373,81	94.540,00	164.373,81
i) Inexigibilidade	231.400,77	62.518,22	231.400,77	62.518,22
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.159.060,82	2.072.204,86	2.159.060,82	2.072.204,86
k) Pagamento em Folha	2.159.060,82	1.959.833,03	2.159.060,82	1.959.833,03
l) Diárias	-	112.371,83		112.371,83
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	2.826.862,07	2.346.487,88	2.826.862,07	2.346.487,88

Fonte: Coren/MT, 2013.



4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

O Quadro A.4.2.2.2, traz informações de valores pagos de 2012 e 2013 com pessoal, outras despesas correntes e no grupo investimento despesas com equipamento e material permanente.

Quadro A.4.2.2.2 €Despesas por Grupo e Elemento de Despesa €Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens	1.470.934,17	1.344.370,72	1.470.934,17	1.344.370,72			1.470.934,17	1.344.370,72
Despesas Variáveis	222.033,65	180.635,56	222.033,65	180.635,56			222.033,65	180.635,56
Obrigações Patronais	466.083,42	434.826,75	466.083,42	434.826,75			466.083,42	434.826,75
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
Material de Consumo	81.287,33	45.252,70	81.287,33	45.252,70			81.287,33	45.252,70
Serviços e Enc. de Terceiros	61.508,81	92.080,37	61.508,81	92.080,37			61.508,81	92.080,37
Outros Serviços e Encargos	1.021.748,04	875.109,32	1.021.748,04	875.109,32			1.021.748,04	875.109,32
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 €Investimentos								
Equipamento e Material Permanente	155.671,21	43.064,80	155.671,21	43.064,80			155.671,21	43.064,80
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 €Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 €Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.2.2.3 Análise crítica

Atualmente o Conselho não dispõe de programa para empenho, liquidação e pagamento. Neste momento nos foi disponibilizado pelo setor de informática, um programa para que possamos fazer um controle interno das despesas quanto ao orçamento, porém não estão vinculados aos pagamentos, dificultando desta forma a execução correta dos trabalhos.

O Conselho fez um levantamento de custos para aquisição desse programa, porém em 2012, não foi possível à aquisição devido à situação financeira. Para 2013 está entre as metas a aquisição destes softwares, para facilitar os trabalhos e atender as normativas, mas poderemos utilizar somente no exercício de 2014.

Um dos maiores problemas do Coren/MT e que compromete a realização de investimentos são as dificuldades financeiras. Por mais que a taxa de inadimplência fique em torno de 30%, e caso o regional recebesse de todos os inscritos, ainda assim se torna difícil a execução dos trabalhos, pois o Coren/MT conta com uma Sede e 5 Subseções, devido a dimensão territorial do estado, aumentando assim os custos de manutenção, impedindo o regional de realizar investimentos maiores. Como a anuidade do Coren/MT é uma das mais baixas, entre os regionais, e o número de inscritos não é tão numeroso, acabamos por encontrar dificuldades na execução do orçamento, pois as atividades tanto administrativas como fiscalizatorias só vêm aumentando no decorrer dos anos.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

4.2.3.1 Quocientes do Balanço Orçamentário

QUOCIENTE	INDICADOR	%
a) Quociente de Execução da Receita	Receita Executada/ Receita Prevista	89%
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Despesa Fixada/ Receita Prevista	97%
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	Excesso de Arrecadação/ Créditos Adicionais Abertos	Não se aplica
d) Quociente da Execução da Despesa	Despesa Executada/ Despesa Fixada	97%
e) Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Executada/ Despesa Executada	95%

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.2.3.2 Quocientes do balanço financeiro

QUOCIENTE	INDICADOR	%
a) Quociente da Execução Orçamentária:	Receita Orçamentária/ Despesa Orçamentária	92%
b) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Corrente/ Despesa Corrente	95%
c) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receita Capital/ Despesa Capital	0%
d) Quociente da Execução Extra Orçamentária	Receita Extra Orçamentária/ Despesa Extra Orçamentária	1,01 ou 101%
e) Quociente do Resultado da Execução Financeira	Receita (Orçamentária + Extra Orçamentária)/ Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)	93%

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.2.3.3 Quocientes do balanço patrimonial

QUOCIENTE	INDICADOR	%
a) Quociente da Situação Financeira	Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro	812,26%
b) Quociente da Situação Permanente	Ativo Permanente/ Passivo Permanente	3.354.288,70
f) Quociente do Resultado Patrimonial	Soma do Ativo Real /Soma do Passivo Real	98,96%

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.2.3.4 Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

QUOCIENTE	INDICADOR	%
a) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	Mutação Patrimonial Ativa/ Mutação Patrimonial Passiva	30,92
b) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)/ Despesa Orçamentária	93%
c) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas/ Total das Variações Passivas	106,71%

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

No ano de 2013 foram celebrados 2 termos de cooperação entre Coren/MT e Cofen, **Quadro A.3.1** abaixo contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO A.3.1 € CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Federal de Enfermagem									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	001/2013 Reestruturação tecnológica	Coren/MT	147.879,82	22.250,00	125.629,82	147.879,82	27/03/13	27/03/13	4
3	Semana da Enfermagem	Coren/MT	117.735,00	17.660,25	100.074,75	147.879,82			4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

No que se refere aos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios tem-se o **Quadro A.4.3.2** que contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2013, 2012 e 2011. Com a somatória dos valores dos termos de cooperação e contratos de repasse podemos perceber o

quanto o Coren/MT vem se recuperando desde o início da gestão em 2012, com diversas melhorias estruturais implementadas e redução do auxílio financeiro junto ao Cofen.

QUADRO A.4.3.2 € RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso €COREN/MT					
CNPJ:	08.336.841/0001-86					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse	1	1	1	352.467,01	1.282.186,60	425.544,00
Termo de Cooperação	2	2	1	225.704,57	272.701,74	39.825,95
Termo de Compromisso						
Totais	3	3	2	578.171,58	1.554.888,34	465.369,95

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2014 e seguintes

Em relação aos instrumentos de transferências que permaneceram em 2014, o Coren/MT finalizou a execução do recurso dos 2 termos de cooperação e do contrato de repasse com o Cofen no final do exercício de 2013.

QUADRO A.4.3.3 € RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2014 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

A prestação de contas relativas aos Termos de Cooperação e contratos de Repasse o **Quadro A.4.3.3** visa a demonstrar a quantidade de contratos de repasse e termos de cooperação e os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades.

QUADRO A.4.3.3 € RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELO CONSELHO NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO: não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		2	1
		Montante Repassado		225.704,57	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			352.467,01
2012	Contas Prestadas	Quantidade		01	01
		Montante Repassado		32.790,45	1.282.186,60
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		265.795,66	
2011	Contas Prestadas	Quantidade		01	01
		Montante Repassado		39.825,95	425.544,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

O **Quadro A.4.3.4** contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo da concedente e do contratante, com informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas do Coren/MT.

QUADRO A.4.3.4 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			2	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas		
			Contas Não Analisadas		
		Montante Repassado (R\$)		225.704,57	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
2012	Quantidade de contas prestadas			1	1
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)		32.790,45	1.282.186,60		
2011	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			01
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		01	
Montante Repassado		39.825,95	425.544,00		
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Coren/MT, 2013.

4.3.6 Análise Crítica

No ano de 2013 o Coren/MT assinou 02 termos de Cooperação e 01 contrato de Repasse com o Cofen (Funad). Com este auxílio foi possível manter um atendimento adequado ao inscrito, assim como o cumprimento das despesas correntes deste Regional, implementando as metas estabelecidas para o exercício corrente. Os termos de cooperação foram importantes para viabilizar a primeira semana descentralizada de enfermagem e a reestruturação tecnológica do Coren/MT e o contrato de repasse (Funad) foi de suma importância para o cumprimento de despesas correntes do Regional.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

O Coren/MT conta atualmente com 31 funcionários, todos efetivos. Os mesmos estão distribuídos na sede e subseções abrangendo as seguintes categorias profissionais: Serviços Gerais -01; Auxiliar Administrativo €10; Assistente Administrativo €05; Assistente Técnico €01; Técnico - 01; Nível Superior €13.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

O Quadro A.5.1.1.1 visa a demonstrar a força de trabalho, ou seja, o número de funcionários do Coren/MT apurado até 31/12/2013.

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		31		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		31		

Fonte: Coren/MT, 2013.

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A 5.1.1.2 visa a demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho do conselho. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor do conselho, conforme previsões legais.

QUADRO A.5.1.1.2 € SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO € SITUAÇÃO EM 31/12 31/13

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
6 Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
7 Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
8 Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
9 Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
10 Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	02
5.5. Mandato Classista	
11 Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
12 Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	02

Fonte: Coren/MT, 2013.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Neste item é identificada a qualificação da força de trabalho. O Quadro A5.1.2.1 identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas do conselho.

QUADRO A.5.1.2.1 € DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		01	01	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				

1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		10	10	
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		11	11	

Fonte: Coren/MT, 2013.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro A.5.1.2.2 a seguir visa demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo do conselho, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária.

QUADRO A.5.1.2.2 € QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA € SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	11	13	3	6	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	11	13	3	6	

Fonte: Coren/MT, 2013.

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O Quadro A.5.1.2.3 visa demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo do conselho.

QUADRO A.5.1.2.3 € QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/13

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			2		6	14	8		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									



2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior								1	
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)			2		6	14	8	1	

LEGENDA: Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Coren/MT, 2013.

5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais conforme Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário(s)
Aumento salarial €perdas 6,95%	05/2013	Plenário		Funcionários
Aumento salarial €aumento real 2,05%	05/2013	Plenário		Funcionários
Normatização da gratificação responsabilidade setor para 10 funcionários no valores de R\$300,00 Responsáveis Subseção; R\$600,00 Responsável setor nível médio; R\$800,00 responsável setor nível superior e R\$1.300,00 gratificação de gerência.	08/2013	Plenário		
Pagamento de adicional de insalubridade de 20% do salário mínimo para os fiscais	Vigente há mais de 5 anos	Coren/MT		Fiscais
Pagamento de dedicação exclusiva para 6 fiscais de R\$996,17	Vigente há mais de 5 anos	Coren/MT		Fiscais
Pagamento de auxílio representação	Vigente há mais de 5 anos	Coren/MT		Conselheiros
Pagamento de Jeton	Vigente há mais de 5 anos	Coren/MT		Conselheiros
Pagamento comissão ética	Vigente há mais de 5 anos	Coren/MT		

Fonte: Coren/MT, 2013.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento.

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Não se aplica no exercício de 2013					Não aplicável
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	010.955/2013-5	Acórdão TCU3438/2013			OFICIOA Nº 318/2013- TCU/SECEX SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CREA SP					Não aplicável
Descrição da Deliberação					
Determinar aos conselhos federais e regionais de fiscalização profissional que incluam em seus relatórios de gestão informação específica quanto a concessão de gratificações, adicionais, auxílios e aumentos salariais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					Não aplicável
Síntese da Providência Adotada					
Informação inserida no relatório de gestão 2013					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não houve resultados ainda					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Não se aplica no exercício de 2013	
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

No exercício de 2013 não foram realizadas apontamentos da CTC para cumprimento, o regional também ainda não dispõem de controle interno.

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Não se Aplica em 2013			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Não se aplica em 2013			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

No exercício de 2013 recebemos da auditoria do Cofen relatórios solicitando justificativas de apontamentos realizados em auditorias e prestação de contas. Os relatórios com as justificativas foram respondidos e as recomendações apontadas estão sendo implementadas dentro da possibilidade de cada setor.

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MT			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			

Sector Responsável pela Implementação
Síntese da Providência Adotada
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

6.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

6.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.10.5** compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei.

QUADRO A.10.5 € DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO CONSELHO, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	14		14
	Entregaram a DBR	14		14
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	01		01
	Entregaram a DBR	01		01
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Coren/MT, 2013..

6.4.2 Análise Crítica

No Coren/MT o controle de entrega das DBR é realizado pela Secretaria Geral com o auxílio da Gerência Administrativa. Foi encaminhado por meio eletrônico para Conselheiros e funcionários

em cargo de comissão a Instrução Normativa ETCU N° 67, 6 de julho de 2011 com as instruções para o preenchimento da DBR.

O controle de entrega das DBR é realizado por meio de uma planilha, pois são poucas as pessoas que são obrigadas a entregar. Quanto às providências, foi elaborado documento no qual o conselheiro/funcionário dará ciência da não entrega da DBR em descumprimento a referida IN e Lei 8.730/93. Quanto ao armazenamento o mesmo ficará no arquivo da Secretaria Geral e Departamento de Pessoal, onde somente os responsáveis do setor tem acesso.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

No que tange a adoção de critério e procedimentos estabelecidos pelas normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em parte elas são atendidas, pois é realizada a confecção dos balancetes, balanços patrimoniais, balanços financeiros, balanço orçamentário.

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Coren/MT, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Nos anexos do presente relatórios encontram-se os seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Balanço Orçamentário;
- c) Balanço Financeiro;
- d) Demonstração de Variações Patrimoniais e
- e) Balancete Analítico de Verificação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página 10

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	4.900.044,00 -	4.361.925,11 -	4.361.925,11 -	538.118,89 -
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.821.215,00 -	2.099.242,25 -	2.099.242,25 -	721.972,75 -
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.821.215,00 -	2.099.242,25 -	2.099.242,25 -	721.972,75 -
1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.821.215,00 -	2.099.242,25 -	2.099.242,25 -	721.972,75 -
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	2.250.125,00 -	2.099.242,25 -	2.099.242,25 -	150.882,75 -
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	571.090,00 -	0,00	0,00	571.090,00 -
1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00 -	50.455,53 -	50.455,53 -	32.455,53+
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.000,00 -	50.455,53 -	50.455,53 -	32.455,53+
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.02 - Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.03 - Participações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.04 - Correção Monetária Título Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Carteira de Poupança	16.000,00 -	50.455,53 -	50.455,53 -	32.455,53+
1.3.30.00 - JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.30.01 - Juros sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.30.02 - Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	360.673,00 -	654.822,38 -	654.822,38 -	274.149,38+
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	360.673,00 -	654.822,38 -	654.822,38 -	274.149,38+
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	360.673,00 -	416.156,34 -	416.156,34 -	37.483,34+
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.6.10.03 - Expedição de Carteira e Cédulas	0,00 -	236.664,04 -	236.664,04 -	236.664,04+
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.6.10.05 - Outras Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.148.886,00 -	556.190,49 -	556.190,49 -	592.695,51 -
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.148.886,00 -	556.190,49 -	556.190,49 -	592.695,51 -
1.7.10.01 - Auxílio de Apoio A Facilitação FAIEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.02 - FEAPEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.03 - FUNAO	998.056,00 -	352.467,01 -	352.467,01 -	645.589,99 -
1.7.10.04 - Auxílio a Facilitação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.05 - Funam	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.06 - PLATEC - Resolução COFEN 343/2009	150.830,00 -	203.723,48 -	203.723,48 -	53.093,48+
1.7.10.06.01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	150.830,00 -	203.723,48 -	203.723,48 -	53.093,48+
1.7.10.06.02 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.06.03 - Programa de Fortalecimento à Informação e Document	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.06.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.07 - Apoio Financeiro ao COFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.08 - Convênio	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.11.00 - Cota-parte da Receita dos COREN's	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.470,00 -	1.001.214,46 -	1.001.214,46 -	469.744,46+
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.10.01.01 - Multas s/Anuid. Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.10.02.01 - Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00 - INDENSAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.30.01 - Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02 - Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	531.470,00 -	581.268,57 -	581.268,57 -	49.808,57+
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	474.379,00 -	566.781,06 -	566.781,06 -	92.402,06+
1.9.40.01.01 - Anuidades	334.076,00 -	453.528,03 -	453.528,03 -	119.452,03+
1.9.40.01.02 - Multas	33.407,00 -	20.560,80 -	20.560,80 -	12.846,20 -
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	106.902,00 -	92.692,23 -	92.692,23 -	14.209,77 -

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	57.091,00 -	12.613,66 -	12.613,66 -	44.477,34 -
1.9.40.02.01 - Arrecadações	37.193,00 -	7.576,87 -	7.576,87 -	29.616,13 -
1.9.40.02.02 - Multas	3.719,00 -	757,79 -	757,79 -	2.961,21 -
1.9.40.02.03 - Juros	16.179,00 -	4.278,99 -	4.278,99 -	11.900,01 -
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	0,00 -	1.974,78 -	1.974,78 -	1.974,78 +
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	419.845,59 -	419.845,59 -	419.845,59 +
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	0,00 -	13.113,10 -	13.113,10 -	13.113,10 +
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	20.113,20 -	20.113,20 -	20.113,20 +
1.9.90.03 - Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.04 - Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Outras Receitas	0,00 -	334.296,01 -	334.296,01 -	334.296,01 +
1.9.90.06 - Inscricões V CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.15 - Publicidade	0,00 -	5.560,20 -	5.560,20 -	5.560,00 +
1.9.90.16 - Revistas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.17 - Livros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.18 - Descontos Obtidos	0,00 -	42,51 -	42,51 -	42,51 +
1.9.90.19 - Resultado na realização de eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.20 - Recuperação de despesas bancárias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99 - Outras Receitas	0,00 -	46.730,77 -	46.730,77 -	46.730,77 +
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01.01 - Títulos de renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01.02 - Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02 - Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.01 - Móveis e Utensílios de Escritório	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.03 - Instalações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.04 - Utensílios de copa e cozinha	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.05 - Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.07 - Biblioteca	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02.08 - Obras de Arte	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03 - Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.01 - Edifícios e salas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.02 - Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.01.00 - CONSELHOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.01.00 - TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.01 - Saldo Exerc. Anterior (Superáv.)	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Total Executado a Melhor

500.976,77



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página : 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				1.430.095,60
Total:	4.900.044,00 -	4.381.925,11 -	4.361.925,11 -	538.118,89 -

Cuiabá, 31 de dezembro de 2013.


ELEONOR RANGEL RODOLFO DA SILVA
 Presidente
 COREN-MT 32191-ENF
 CPF: 102.667.981-67


LEOCÁRDES CARTAXO MOREIRA
 Tesoureiro
 COREN-MT 12054-ENF
 CPF: 112.166.204-82


JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Contadora
 CRC-MT009104/009
 CPF: 615.518.991-91



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	4.729.414,00+	4.582.209,11+	4.582.209,11+	157.204,89+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	3.477.276,00+	3.323.595,42+	3.323.595,42+	153.680,58+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	2.195.173,50+	2.159.051,24+	2.159.051,24+	36.121,76+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.502.873,00+	1.470.934,17+	1.470.934,17+	31.738,83+
3.1.10.01.01 - Gratificações	163.577,50+	153.647,23+	153.647,23+	129,57+
3.1.10.01.02 - Incentivações Trabalhistas	5.000,00+	3.316,66+	3.316,66+	1.683,34+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	1.023.800,00+	1.021.867,70+	1.021.867,70+	2.132,30+
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.06 - Gratificação adicional por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.07 - Gratificação por encargo de direção	49.296,00+	47.945,29+	47.945,29+	1.350,72+
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	119.000,00+	113.790,13+	113.790,13+	1.249,87+
3.1.10.01.09 - Férias	145.000,00+	119.986,17+	119.986,17+	25.013,83+
3.1.10.01.10 - Supertuações	1.000,00+	836,20+	836,20+	163,80+
3.1.10.01.99 - Outras despesas fixas - atual	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	226.000,00+	222.533,68+	222.533,68+	3.466,32+
3.1.10.02.01 - Abono Pecuniário	18.000,00+	17.453,86+	17.453,86+	546,14+
3.1.10.02.02 - Diárias e ajuda de custo - Folha de Pagto	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.03 - Horas Extras	17.000,00+	16.563,49+	16.563,49+	436,51+
3.1.10.02.04 - Viagens Transportes	40.000,00+	37.261,30+	37.261,30+	2.738,70+
3.1.10.02.05 - Supertuações	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	151.000,00+	150.845,00+	150.845,00+	155,00+
3.1.10.02.07 - Assistência Social	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.01 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.02 - Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.03 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.04 - Auxílio-educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.05 - Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.08 - Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.99 - Outras despesas variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486.500,00+	486.083,42+	486.083,42+	416,58+
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	331.000,00+	330.789,16+	330.789,16+	210,84+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	124.500,00+	124.487,72+	124.487,72+	12,28+
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03.04 - FG/PASEP sobre folha de pagamento	11.000,00+	10.817,54+	10.817,54+	182,46+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	105.573,00+	81.287,33+	81.287,33+	24.285,67+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	12.000,00+	11.435,54+	11.435,54+	564,46+
3.1.20.02 - Materiais Gráficos e Impressos	15.000,00+	14.291,70+	14.291,70+	708,30+
3.1.20.03 - Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais de Higiene e Limpeza	5.500,00+	5.005,80+	5.005,80+	494,20+
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	1.000,00+	119,00+	119,00+	881,00+
3.1.20.06 - Material de Arcondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustível	10.000,00+	9.132,86+	9.132,86+	867,14+
3.1.20.08 - Lubrificantes	1.000,00+	614,35+	614,35+	385,65+
3.1.20.09 - Material Acessório p/Maqs. - Aparelhos, Instrumentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.10 - Peças e Acessórios para Veículos	3.000,00+	2.955,50+	2.955,50+	44,50+
3.1.20.11 - Generos de Alimentação	8.500,00+	8.311,88+	8.311,88+	188,12+
3.1.20.12 - Material destinado à Conservação de Imóveis	9.000,00+	8.673,80+	8.673,80+	326,20+
3.1.20.13 - Vestuário, Uniforme, Calçados, Roupas em geral	2.000,00+	1.400,00+	1.400,00+	600,00+
3.1.20.14 - Materiais de Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.15 - Material p/ Fotografia e Filmagem	300,00+	0,00	0,00	300,00+
3.1.20.16 - Lâmpadas incand. e Fluores. acios p/Ilum. Elétrica	1.000,00+	60,00+	60,00+	940,00+
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	1.000,00+	19,04+	19,04+	980,96+
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	873,00+	239,50+	239,52+	333,50+
3.1.20.19 - Cartões de identificação profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com veículos	5.000,00+	4.544,00+	4.544,00+	456,00+
3.1.20.21 - Materiais eletrônicos	5.000,00+	4.222,00+	4.222,00+	778,00+
3.1.20.22 - Materiais de Informática	1.000,00+	171,10+	171,10+	828,90+

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página - 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	24.000,00+	10.876,76+	10.876,76+	13.123,24+
3.1.20.24 - Materiais de copa e cozinha	2.000,00+	588,96+	588,96+	1.411,04+
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	500,00+	225,12+	225,12+	274,88+
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	68.930,00+	61.508,31+	61.508,31+	7.421,69+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	53.530,00+	48.539,73+	48.539,73+	4.990,27+
3.1.30.01.01 - Remuneração de serviços pessoais	5.000,00+	4.700,74+	4.700,74+	299,26+
3.1.30.01.02 - INSS sobre serviços pessoais - PF	1.930,00+	0,00	0,00	1.930,00+
3.1.30.01.03 - Estágios	47.000,00+	44.778,99+	44.778,99+	2.221,01+
3.1.30.01.04 - Gratificação da Presença em Plenário - Jelon	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	15.000,00+	11.968,08+	11.968,08+	3.031,92+
3.1.30.02.01 - Serviços de Auditoria, Perícias, Assessoria e Consult	4.000,00+	3.240,00+	3.240,00+	760,00+
3.1.30.02.02 - Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.04 - Manutenção de Equipamentos de Inform/Redes/Softwares	10.000,00+	8.429,38+	8.429,38+	1.570,62+
3.1.30.02.05 - Serviços de Advocacia	1.000,00+	300,00+	300,00+	700,00+
3.1.30.02.06 - Serviços de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.07 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.31.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.107.500,00+	1.021.748,04+	1.021.748,04+	85.751,96+
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	1.000,00+	582,00+	582,00+	418,00+
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.03 - Locação de Veículos	10.000,00+	9.310,45+	9.310,45+	689,55+
3.1.32.04 - Seguros em Geral	10.000,00+	9.946,22+	9.946,22+	53,78+
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	10.000,00+	9.946,22+	9.946,22+	53,78+
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.04.03 - Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.05 - Serviços de Assoc. Higiene e Desinfecção	3.000,00+	2.068,00+	2.068,00+	932,00+
3.1.32.06 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	142.000,00+	127.049,01+	127.049,01+	14.950,99+
3.1.32.06.01 - Postagens	56.000,00+	54.960,08+	54.960,08+	1.040,92+
3.1.32.06.02 - Telecomunicação	86.000,00+	72.088,93+	72.088,93+	13.911,07+
3.1.32.06.02.01 - Telefone	55.000,00+	42.943,34+	42.943,34+	12.056,66+
3.1.32.06.02.02 - Internet	31.000,00+	29.145,59+	29.145,59+	1.854,41+
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	60.000,00+	52.168,18+	52.168,18+	7.831,82+
3.1.32.08 - Passagens e Transportes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.09 - Reparo, Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	23.000,00+	19.528,00+	19.528,00+	3.472,00+
3.1.32.10 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA	74.400,00+	72.387,71+	72.387,71+	2.012,29+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	60.000,00+	58.562,83+	58.562,83+	417,17+
3.1.32.10.02 - Confecção de Revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.03 - Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.04 - Encadernação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.05 - Fotografia e Vídeo	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	13.400,00+	12.814,88+	12.814,88+	585,12+
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11 - Serv. de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	10.000,00+	8.945,00+	8.945,00+	1.055,00+
3.1.32.12 - Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	5.000,00+	2.331,00+	2.331,00+	2.669,00+
3.1.32.13 - Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.14 - Despes. Mudas de Próvia Pagamento	1.500,00+	467,44+	467,44+	1.032,56+
3.1.32.15 - Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	10.000,00+	8.044,49+	8.044,49+	1.955,51+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	2.000,00+	756,00+	756,00+	1.244,00+
3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.000,00+	3.896,29+	3.896,29+	1.103,71+
3.1.32.19 - Outros Encargos e Serviços	5.000,00+	362,83+	362,83+	4.637,17+
3.1.32.20 - Serviços de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.21 - Locação de software	20.000,00+	18.980,34+	18.980,34+	3.310,00+
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.32.23 - Locação de bens móveis	13.000,00+	9.443,59+	9.443,59+	3.556,41+
3.1.32.24 - Custas Judiciais	1.000,00+	406,00+	406,00+	594,00+



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página : 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.25 - Fretes e fretos	7.800,00+	6.748,00+	6.748,00+	255,00+
3.1.32.25 - Despesas com expedições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.27 - Despesas com condomínios	31.900,00+	29.519,79+	29.519,79+	1.480,21+
3.1.32.28 - Intermediação de Estágio	4.300,00+	4.411,33+	4.411,33+	85,87+
3.1.32.29 - Aluguéis	167.000,00+	169.767,36+	169.767,36+	7.232,96+
3.1.32.30 - Serviços com terceiros	5.000,00+	3.910,00+	3.910,00+	1.090,00+
3.1.32.31 - Placas, Bandejas e Filarmas	5.000,00+	2.372,00+	2.372,00+	2.628,00+
3.1.32.32 - DESPESAS COM REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES	215.200,00+	199.742,48+	199.742,48+	15.487,52+
3.1.32.32.01 - Diárias	33.200,00+	32.630,00+	32.630,00+	1.170,00+
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	21.000,00+	20.830,00+	20.830,00+	170,00+
3.1.32.32.01.02 - Representantes de Regiões	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	2.200,00+	1.200,00+	1.200,00+	1.000,00+
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02 - Passagens	7.900,00+	5.362,48+	5.362,48+	1.637,52+
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	6.000,00+	5.066,48+	5.066,48+	934,52+
3.1.32.32.02.02 - Representantes de Regiões	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	1.900,00+	297,00+	297,00+	1.603,00+
3.1.32.32.02.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.03 - Aux. Representações	155.000,00+	142.990,00+	142.990,00+	12.010,00+
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	145.000,00+	138.870,00+	138.870,00+	6.130,00+
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	10.000,00+	4.090,00+	4.090,00+	5.910,00+
3.1.32.32.04 - Gratificação de presença em plenário - Jato	20.000,00+	19.400,00+	19.400,00+	600,00+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	20.000,00+	19.400,00+	19.400,00+	600,00+
3.1.32.33 - CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES	186.000,00+	191.096,63+	191.096,63+	3.903,37+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	122.000,00+	121.076,50+	121.076,50+	923,50+
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	22.000,00+	21.400,00+	21.400,00+	600,00+
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	100.000,00+	99.676,50+	99.676,50+	323,50+
3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	22.000,00+	26.260,63+	26.260,63+	2.736,37+
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	25.000,00+	26.976,73+	26.976,73+	1.023,27+
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	34.000,00+	32.283,90+	32.283,90+	1.716,10+
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras despesas de seminários, cong. e eventos	11.000,00+	10.798,50+	10.798,50+	265,50+
3.1.32.34 - Provisões	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35 - Despesas Bancárias	81.000,00+	79.180,12+	79.180,12+	1.819,88+
3.1.32.35.01 - Com taxa bancária	71.000,00+	70.180,22+	70.180,22+	819,78+
3.1.32.35.02 - Taxitas	10.000,00+	8.999,90+	8.999,90+	1.000,10+
3.1.32.36 - Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.37 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.38 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.39 - Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.01 - Sentenças judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.02 - Despesas exercícios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.262.138,00+	1.258.613,89+	1.258.613,89+	3.524,11+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.262.138,00+	1.258.613,89+	1.258.613,89+	3.524,11+
3.2.10.01 - FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.02 - FEAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03 - FUBAD	0,00+	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página: 4

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per. Exercício	Diferença	
3.2.10.04 - Cota/COFEN	937.124,00+	937.031,32+	937.031,33+	92,75+
3.2.10.05 - FUNAN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.06 - Apoio financeiro aos CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07 - PLATEC - Resolução COFEN 343/2009	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.02 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.03 - Programa de Fortalecimento à Informação e Document	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.08 - Passagens	10.200,00+	8.575,10+	8.575,10+	1.624,90+
3.2.10.09 - Transferência de Devolução de Convênio	318.213,82+	318.057,26+	318.057,26+	156,56+
3.2.80.00 - Contribuição PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	160.830,00+	158.671,21+	158.671,21+	4.858,79+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	160.830,00+	158.671,21+	158.671,21+	4.858,79+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.10.01 - Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.830,00+	158.671,21+	158.671,21+	4.858,79+
4.1.20.01 - Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Ofício	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.05 - Aparelhos de Cruz, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Máquinas e Equipamentos de Uso Diverso	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.14 - Insignias, Flanetas e Bandejas	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	140.830,00+	138.131,73+	138.131,73+	4.498,27+
4.1.20.16 - Biblioteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.17 - Cota de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	10.000,00+	9.796,50+	9.796,50+	203,50+
4.1.20.20 - Utensílios de Cozinha e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.22 - Bens em Armazenamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.23 - Software	10.000,00+	9.742,98+	9.742,98+	257,02+
4.1.20.99 - Outros bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.01 - Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.03 - Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.04 - Softwares em Desenvolvimento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01 - Amortização de empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01.01 - Conselhos Regionais de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01.01.01 - Pagamento de Cota-parte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01.01.02 - Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02 - Outras amortizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página : 5

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
4.2.90.00 - RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.90.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	4.900.044,00+	4.737.880,32+	4.737.880,32+	162.163,68+

Cuiabá, 31 de dezembro de 2013.


 ELEONOR RAMONILDA DA SILVA
 Presidente
 COREN-MT 3219-ENF
 CPF: 102.667.901/00


 LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA
 Tesoureiro
 COREN-MT 12054-ENF
 CPF: 112.166.204-82


 JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Contadora
 CRC-MT009104/009
 CPF: 615.518.991-91



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86




Página: 1


Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	208.258,82	PASSIVO FINANCEIRO	37.950,88
DISPONIVEL	28.907,87	PASSIVO FLUTUANTE	37.950,88
BANCOS-CORRETORES	28.907,87	RESTOS A PAGAR	25.084,88
BANCOS-CARRECADORA	0,00	PROCESSADOS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.592,67
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	200.064,30	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	9.673,25
BANCOS-CORRETORES	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-CORRETORES A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.364,93	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
REALIZAVEL	44.180,02	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	3.628,46	PROVISÕES PARA AQUISIÇÃO DE BENS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ADANTAMENTO EMPREGADOS	40.169,56		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
ATIVO PERMANENTE	3.304.287,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.839.227,20	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	896.223,20		
BENS IMÓVEIS	1.932.904,00		
CREDITOS	518.284,50		
DIVIDA ATIVA	800.902,44		
OUTROS CREDITOS	15.622,10		
VALORES	7.773,90		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	5.180,10		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	2.595,85		
SOMA DO ATIVO REAL	3.662.546,52	SOMA DO PASSIVO REAL	37.950,88
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real e Desobriga)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	3.624.595,64
Total:	3.662.546,52	Total:	3.662.546,52

Curubá, 31 de dezembro de 2013


ELEONOR FERNANDO DA SILVA
Presidente
COREN-MT 33151-ENF
CPF: 102.567.551-87


LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA
Tesorero
COREN-MT 12054-ENF
CPF: 112.166.204-82


JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora
CRC-MT009104/O-09
CPF: 615.518.391-91



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página: 1


Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

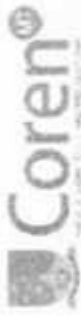
Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.361.925,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.737.890,32
RECEITAS CORRENTES	4.361.925,11	DESPESAS CORRENTES	4.062.259,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.099.243,25	DESPESAS DE CUSTEIO	3.323.995,42
RECEITA PATRIMONIAL	52.455,53	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.256.613,89
RECEITAS DE SERVIÇOS	654.822,38	DESPESAS DE CAPITAL	159.671,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	569.190,49	INVESTIMENTOS	159.671,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.001.214,48	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	354.576,36	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	347.058,61
DEVEDORES DA ENTIDADE	4.214,34	DEVEDORES DA ENTIDADE	6.891,61
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADANTAMENTO EMPREGADOS	149.601,48	ADANTAMENTO EMPREGADOS	161.153,96
RESTOS A PAGAR	25.684,99	RESTOS A PAGAR	0,00
PROCESSOS	0,00	PROCESSADOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	326.590,49	CONSIGNAÇÕES	333.679,07
CRÉDITOS DA ENTIDADE	8.391,31	CRÉDITOS DA ENTIDADE	8.391,31
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	33.830,21	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	22.947,08
Despesas de Pessoal a Pagar	7.427,67	Despesas de Pessoal a Pagar	8.013,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	832.510,25	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	254.072,80
BANCOS-CAMBIO	69.436,25	BANCOS-CAMBIO	26.007,81
BANCOS-CARREGAÇÃO	0,00	BANCOS-CARREGAÇÃO	0,00
RESPONSABILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	RESPONSABILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	8,10	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CIVILIZADA	0,00	BANCOS-CIVILIZADA	0,00
BANCOS-CIVILIZADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	963.065,95	BANCOS-CIVILIZADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.064,99
Total:	5.549.011,73	Total:	5.549.011,73

Cuiabá, 31 de dezembro de 2013


ELEONOR RAUANDA DE OLIVEIRA
Presidente
COREN-MT 33151-ENF
CPF: 102.867.997-87


LEOCÁRCIO CARTAXO MOREIRA
tesoureiro
COREN-MT 12054-ENF
CPF: 112.186.204-82


JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora
CRC-MT009104-009
CPF: 615.518.991-91



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, DE MATO GROSSO - COREN/MT CNPJ: 08.336.841/0001-86

Página: 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	4.900.044,00	4.261.323,11	(638.720,89)	DESPESAS CORRENTES	4.739.414,00	4.662.200,11	(77.213,89)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.801.315,00	2.099.242,25	(702.072,75)	DESPESAS DE CAPITAL	3.477.276,00	3.323.105,42	(154.170,58)
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	50.450,53	32.450,53	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.262.138,00	1.258.913,59	(3.224,41)
RECEITAS DE SERVIÇOS	360.873,00	654.822,28	293.949,28				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.140.686,00	355.165,49	(785.520,51)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.470,00	1.001.214,45	699.744,45				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	149.630,20	155.671,21	6.040,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	140.630,20	155.671,21	14.999,99
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00	0,00	(9.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	4.900.044,00	4.361.925,11	(538.118,89)	SUBTOTALS	4.900.044,00	4.737.890,32	(162.153,68)
DÉFICIT	0,00	375.965,21	375.965,21	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	4.900.044,00	4.737.890,32	(162.153,68)	TOTALS	4.900.044,00	4.737.890,32	(162.153,68)

Guabá, 31 de dezembro de 2013

ELEONOR RAMALHO DA SILVA
Presidente
COREN/MT 33191-ENF
CPF: 42.667.981-87

LEOCÁRCIO FÁTIMA MOREIRA
Presidente
COREN/MT 12054-ENF
CPF: 112.166.204-62

JOSINETE GONÇALVES DE ARAUJO
Contadora
CRC-MT009104/009
CPF: 610.018.691-91



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
CNPJ: 08.336.841/0001-86



Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.552.803,34	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.265.914,24
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.361.805,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.737.880,32
RECEITAS CORRENTES	4.361.805,11	DESPESAS CORRENTES	4.582.208,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.089.342,29	DESPESAS DE CUSTEIO	3.323.585,42
RECEITA PATRIMONIAL	50.458,53	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.238.612,68
RECEITAS DE SERVIÇOS	654.822,38	DESPESAS DE CAPITAL	155.671,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.190,49	INVESTIMENTOS	155.671,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.001.218,88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	145.928,23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	471.998,09
Aprovação de Bens Móveis	145.928,23	Cobrança da Dívida Ativa	500.862,44
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Aleenação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Aleenação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Aleenação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Resgate de Créditos	28.896,38
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.318,52	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encargamento de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimento de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inscritivos	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa Privatização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Cartão de crédito	44.318,52		
Total das Variações Ativas	4.552.171,86	Total das Variações Passivas	4.265.914,24
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	286.257,62
Total:	4.552.171,86	Total:	4.552.171,86

Cuiabá, 31 de dezembro de 2013

ELEONOR RIBEIRO DA SILVA
Presidente
COREN-MT 33.571-ENF
CPF: 102.867.981-07

LEOCARLOS CARTAXO MOURA
Tesorero
COREN-MT 12054-ENF
CPF: 112.186.204-82

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora
CRC-MT009/04/009
CPF: 815.518.991-91

7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.

7.2.1.1 Comportamento das receitas

O Coren/MT, no exercício de 2013, arrecadou R\$ 4.361.925,11 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais, onze centavos) sendo R\$ 352.467,01 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, um centavo) repasse do COFEN ao Coren/MT através do FUNAD e R\$ 203.723,48 (duzentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) através do PLATEC. Registrando um aumento na arrecadação em relação ao exercício de 2012, que representa uma variação em torno de 39,83%.

ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA ARRECADADA SEM APORTE DO COFEN					
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012/2013					
DOTAÇÃO	RECEITA	REALIZADO EM 2012	REALIZADO EM 2013	AUMENTO / REDUÇÃO	VARIAÇÃO %
1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.822.785,52	2.099.242,25	276.456,73	15,17%
1.3.00.00	PATRIMONIAL	29.777,42	50.455,53	20.678,11	69,44%
1.6.00.00	SERVIÇOS	302.166,89	654.822,38	352.655,49	116,71%
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	566.908,07	1.001.214,46	434.306,39	76,61%
	TOTAL R\$	2.721.637,90	3.805.734,62	1.084.096,72	39,83%

Fonte: Coren/MT, 2013.

NOTA 1: ARRECADAÇÃO

Houve um aumento das receitas, com o retorno das taxas de serviços, bem como o recebimento das anuidades, com isso obtivemos uma diminuição significativa no índice de inadimplência.

A receita com rendimentos de aplicação financeira provém de numerários que o Conselho está mantendo aplicado para a celebração de Convênios, sendo esta sua contrapartida, bem como nos meses de janeiro a março onde houve uma folga de numerários estes também foram aplicados e tiveram correções.

Na conta contábil Outras Receitas Correntes € 1.9.00.00, estão compostas principalmente do recebimento da Dívida Ativa tanto em fase Administrativa como em fase Executiva, compõem ainda receita com publicidade, receitas diversas e juros/multas referente a anuidade do corrente ano, quitadas após a data de vencimento que foi 31/03/2013.

7.2.1.2 Comportamento das despesas

As despesas do Coren/MT sofreram aumento de R\$ 1.051.754,22 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em comparação ao exercício anterior. Esse aumento representa um percentual de 28,53%.

As principais despesas responsáveis pela variação ocorrida no período estão assim representadas:

ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA REALIZADA					
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012/2013					
DOTAÇÃO	NOTA/DESPESA	REALIZADO EM 2012	REALIZADO EM 2013	AUMENTO / REDUÇÃO	VARIÇÃO %
3.1.10.00	² DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	1.959.833,03	2.159.060,82	199.227,79	10,17%
3.1.20.00	³ MATERIAL DE CONSUMO	45.252,70	81.287,33	36.034,63	79,63%
3.1.30.00	⁴ SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	92.080,37	61.508,81	- 30.571,56	-33,20%
3.1.32.00	⁵ OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	873.063,63	1.021.747,30	148.683,67	17,03%
3.2.10.04	⁶ TRANSFERENCIAS CORRENTES	672.830,83	1.258.613,69	585.782,86	87,06%
4.0.00.00	⁷ DESPESAS DE CAPITAL	43.064,80	155.671,21	112.606,41	261,48%
TOTAL R\$		3.686.125,36	4.737.889,16	1.051.763,80	28,53%

Fonte: Coren/MT, 2013.

NOTA 2: DESPESAS DE PESSOAL

As despesas com pessoal e encargos sofreram um aumento de R\$ 199.218,21 em comparação ao exercício anterior, o que representa um percentual de 10,17%. Esse aumento foi em virtude do reajuste conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014 assinado entre os funcionários e o

Coren/MT, no mês de agosto de 2013 retrocedendo ao mês de maio que é o mês base do Acordo. Foi possível verificar ainda que as despesas com pessoal estejam dentro do limite determinado para as autarquias que é de 50% de sua receita conforme quadro abaixo. Vale salientar que a atividade fim dos conselhos, são a fiscalização e o registro dos profissionais de enfermagem, prestação de serviço que necessita de um quadro de funcionários ajustadas as atividades desenvolvidas para desenvolver um bom atendimento ao inscrito.

QUADRO-RESUMO ¹⁴	REALIZADO EM 2012	REALIZADO EM 2013
RECEITA TOTAL	4.276.526,24	4.361.925,11
DESPEZA COM PESSOAL	1.959.833,03	2.159.060,82
Percentual utilizado	45,83%	49,50%
INDICE LRF	50,00%	50,00%
FOLGA ATUAL	4,17%	0,50%

Fonte: Coren/MT, 2013.

NOTA 3: MATERIAL DE CONSUMO

Houve um aumento significativo de 79,63% no grupo de contas 3.1.20.00 principalmente nas contas: Artigos de Expediente, Artigos e materiais de limpeza/higiene e Combustível, onde logo no começo do exercício de 2013 tivemos que fazer uma licitação de material de expediente, pois não tínhamos estoque desses artigos para a execução das atividades no atual exercício, outro ponto é que foi retomado o serviço de fiscalização com o uso do veículo e conseqüentemente o consumo de combustível, serviço este que para a atual Gestão é a atividade principal/fim do conselho, bem como a utilização do Coren/Móvel em visita as regiões, mas distantes da Sede. Com a mudança de endereço da Sede houve a necessidade de um maior uso de materiais de limpeza/higiene.

NOTA 4: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Na rubrica 3.1.30.00 composta de serviços terceirizados como segurança, manutenção de equipamentos e software, houve uma redução de 33,20% principalmente nos serviços prestados com segurança, em que houve a paralisação deste serviço. Contudo ainda houve a contratação de estagiários para auxiliar no desenvolvimento dos serviços administrativos, e a contratação de um perito contábil para elaborar uma planilha de ajuste salarial da funcionária Elizete Bezerra Hossaki.

NOTA 5: OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Houve um aumento de 17,03% neste grupo de contas, porém podemos considerar normal tendo em vista às ações executadas compostas neste grupo, como contratação do seguro para os dois veículos do Conselho. Locação de um ônibus para participação na mobilização ...Marcha das 30hs em Brasília/DF. Atualização do PCMSO em 2013, foram feitos exames médicos e ambulatoriais de alguns funcionários. Veiculação de propaganda na ...Semana da Enfermagem homenageando os inscritos na capital e no interior, tanto na rádio como na TV.

Na conta Reparos adaptação e conservação de imóveis houve um aumento significativo, uma vez que, com a mudança da sede por meio de determinação do MPT que assinou um TAC com o Coren/MT, foi necessário alugar um novo prédio, e a realização de adaptações para o funcionamento do conselho, conseqüentemente o aumento na conta aluguel de imóveis. Contratamos ainda palestrantes para ministrar cursos e palestras aos profissionais e estudantes na área de enfermagem.

NOTA 6: TRANSFERENCIAS CORRENTES

Com o aumento da receita houve também um aumento de 40,62% referente ao repasse feito ao COFEN conforme prevê a Lei 5.905-73 Art. 10, que representa um quarto das receitas arrecadadas pelo Coren/MT, repassada mensalmente ao Conselho Federal. Tivemos ainda na conta Transferência de devolução de convênio, a devolução de R\$ 274.013,92 recebido em 2012 devolvido em 2013 com juros e correção monetária, referente 1ª parcela para reforma da Nova Sede e o valor de R\$ 40.993,34 referente ao saldo remanescente do FUNAD 2012. Esta 1ª parcela do Convênio Reforma Nova Sede foi devolvida após uma profunda análise onde se verificou que não seria o mais adequado para o conselho neste momento arcar com uma despesa de reforma em um prédio que não está situado em local de fácil acesso aos inscritos, ocorrendo assim à mudança da Sede para um prédio locado, porém de fácil acessibilidade.

NOTA 7: DESPESAS DE CAPITAL

Registram-se nessa rubrica as aquisições de bens patrimoniais móveis do Conselho. Foi feita a aquisição, por meio de licitação, de 32 computadores da marca Positivo, 07 notebook da marca Lenovo para a substituição de equipamentos que estavam sendo usados pelos funcionários tanto na sede como nas subseções, sendo os notebooks para auxiliar os fiscais em suas fiscalizações principalmente quando estão sendo executando serviços no interior do estado de Mato Grosso. Foi adquirido também, servidores, impressoras e demais equipamentos de informática. As aquisições de mobiliários e novos computadores foram atendidas ainda em cumprimento a uma das exigências do TAC com MPT,

processo que o Conselho estava sofrendo desde 2011, adequação ergonômica dos postos de trabalho tanto para a Sede quanto para Subseções.

QUADRO-RESUMO ⁸	REALIZADO EM 2012	REALIZADO EM 2013	AUMENTO / REDUÇÃO	VARIAÇÃO %
RECEITA TOTAL com FUNAD	4.276.526,24	4.361.925,11	85.398,87	2,00%
DESPEZA TOTAL	3.643.060,56	4.582.217,95	939.157,39	25,78%
SUPERÁVIT/DEFICIT	633.465,68	-220.292,84	- 853.758,52	- 134,78%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	632.510,26	264.072,80	- 368.437,46	-58,25%

Fonte: Coren/MT, 2013.

NOTA 8: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento do Coren/MT encerrou o ano de 2013 com déficit de R\$ 853.758,52 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) em relação ao exercício de 2012. O resultado foi inferior ao ano anterior em 134,78%, vale lembrar que esses valores estão inclusos os aportes financeiros FUNAD que o Cofen disponibilizou ao Coren/MT. Portanto se for feita uma análise sem o Aporte do FUNAD, o Conselho teve um superávit em relação ao ano anterior no valor de R\$ 75.961,07, tendo uma variação positiva de 33,90% na arrecadação contra 25,78% no aumento das despesas, quanto a disponibilidade financeira vale lembrar que o saldo de 2012, contava com o aporte referente ao Convênio Reforma Sede, que foi devolvido ao COFEN em Março/2013

QUADRO-RESUMO ⁹	REALIZADO EM 2012	REALIZADO EM 2013	AUMENTO / REDUÇÃO	VARIAÇÃO %
RECEITA TOTAL sem FUNAD	2.994.339,64	4.009.458,10	1.015.118,46	33,90%
DESPEZA TOTAL	3.643.060,56	4.582.217,95	939.157,39	25,78%
SUPERÁVIT/DEFICIT	- 648.720,92	- 572.759,85	75.961,07	-11,71%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	632.510,26	264.072,80	- 368.437,46	-58,25%

Fonte: Coren/MT, 2013.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Coren/MT recebeu o valor de R\$ 40.630,00 (quarenta mil, seiscentos e trinta reais) da Empresa Quadrix para restituição das taxas de inscrição do Concurso Coren/MT 2011 que foi cancelado, por determinação do COFEN, ficando os trâmites de devolução do valor aos inscritos por

conta do Conselho, até o encerramento do ano de 2013 foi devolvido o valor de R\$ 16.621,86 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais, oitenta e seis centavos) aos inscritos que solicitaram essa devolução.

O Conselho ainda está desenvolvendo a quitação de suas despesas sem alguns programas no setor financeiro (contas a pagar) que seria o de empenho vinculado ao sistema de liquidação e pagamento destas despesas, contudo está em execução um Processo Licitatório para a aquisição de tais sistemas, bem como o de folha de pagamento e o patrimonial/almojarifado. No início do exercício de 2013, foi solicitado ao Coren/MT o interesse em uma contratação coletiva pelo COFEN dos referidos programas, nos posicionamos favorável a esta aquisição, porém até o encerramento do exercício não havia informações referente a esse processo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O final de 2013 marca o fim do segundo ano da atual gestão do Coren/MT, eleita para o triênio de 2012/2014. Gerir, nestes dois anos, um Conselho que atualmente conta com mais de 21 mil profissionais inscritos representou para nós um grande desafio, tendo em vista que a Autarquia vivenciava grandes dificuldades político-administrativas e financeiras.

Algumas medidas foram prioritárias, visto que a estrutura física existente era incompatível com a demanda de atendimento e as condições de trabalho dos funcionários mostravam-se precárias e até insalubres. Havia vários setores funcionando na mesma sala, de tamanho exíguo. A estrutura para o atendimento dos profissionais de enfermagem era insuficiente e inadequada. Por necessidade de oferecer um melhor espaço de trabalho e de atendimento aos profissionais, bem como atender exigências do Ministério Público do Trabalho, providenciamos a mudança da antiga sede do Coren, até então situada na Rua Batista das Neves, no Edifício Comodoro, para uma nova sede, na Av. Presidente Marques, nº 59, com amplos espaços, salas individuais para todos os setores e uma área de atendimento humanizada, mais confortável e adequada para acomodar e atender aos inscritos.

Em relação aos equipamentos, adquirimos 32 novos computadores, 03 servidores de internet, contratamos um serviço de internet de alta velocidade, novas impressoras, novas copiadoras, favorecendo, assim, um atendimento mais rápido e eficiente aos profissionais.

Inauguraremos também, o atendimento on-line, no qual os profissionais poderão acessar de qualquer computador vários serviços oferecidos pelo Coren, como atualização cadastral, emissão de certidões, emissão de boletos, solicitação de negociação de débitos, solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica, encaminhamento de denúncias, etc.

Foram adotadas, nestes dois anos de gestão, ações de re-organização interna como revisão dos fluxos administrativos e trâmites de processos; re-instauração da Comissão de Instrução de Processos Éticos; revisão dos salários dos funcionários - promovendo correções de distorções salariais e de gratificação de funções, através do Acordo Coletivo de Trabalho, após ampla participação dos beneficiários.

No que tange a fiscalização, durante o ano de 2013, as ações fiscalizatórias foram desenvolvidas de acordo com as rotinas padronizadas através do documento, o que permitiu melhores resultados nos Processos de Fiscalização, como padronização e implementação dos instrumentos e procedimentos fiscalizatórios; melhor direcionamento e implementação das atividades administrativas

do setor; maior agilidade, eficácia, eficiência e efetividade no resultado proveniente das ações fiscalizatórias.

As ações no registro e cadastro foram ampliadas com a melhora no atendimento, disponibilização de equipamentos, contratação de estagiários e uma redução no tempo de espera pela emissão de carteiras dos profissionais, cumprimento em parte das metas estabelecidas, principalmente com o auxílio do Cofen na capacitação e treinamento sobre registro e cadastro.

Dos projetos mais significativos que o Coren/MT participando em 2013 houve destaque para ...Anjos da Enfermagem† ... Primeira Semana Descentralizada de Enfermagem†

O projeto •**Anjos da Enfermagem**, que firmou parceria com a Universidade de Cuiabá - UNIC e Hospital Geral Universitário €HGU, vem cumprimento às metas estabelecidas pelo **Instituto Anjos da Enfermagem**, sendo destaque entre os Estados e principalmente em Mato Grosso. O Projeto ...Anjos da Enfermagem† vem realizando excepcional trabalho, através do lúdico, com crianças com câncer, além da participação de inúmeros eventos no município de Cuiabá. Atualmente o Projeto conta com uma equipe de 6 acadêmicos voluntários, 01 Coordenadora Local (professora da UNIC) e 01 Coordenadora Estadual (Conselheira do Coren/MT). O Núcleo Mato Grosso receberam dois dos três prêmios oferecidos pelo Instituto Nacional Anjos da Enfermagem aos núcleos estaduais por sua atuação em 2013.

Como ação de aproximação do Conselho aos profissionais de enfermagem, no ano de 2013, promovemos a descentralização da programação da Semana de Enfermagem, a qual foi realizada pelo Coren/MT e Cofen, em parceria com outras instituições, em Cuiabá e nas cinco cidades onde estão instaladas as Subseções do Coren: Barra do Garças, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra e Sinop. Representou um grande sucesso. Houve a participação de cerca de 1300 pessoas. Vários temas de interesse da categoria foram abordados por profissionais especialistas locais e alguns, por palestrantes renomados, trazidos dos grandes centros, pelo Coren.

O Coren/MT participou ativamente de ações contra o Ato Médico, o que resultou numa grande vitória para a enfermagem brasileira, com a manutenção dos vetos da presidenta Dilma aos artigos que conflitavam com as competências da enfermagem e de outras profissões da área da saúde.

No âmbito externo, atuamos ativamente no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa ...Perfil da Enfermagem no Brasil†, ocupando sucessivamente posição de destaque no ranking nacional durante todo o processo de sistematização e levantamento de dados no Estado de Mato Grosso.

Outra importante participação do Coren/MT foram com as representações no Cofen, representações locais e Estaduais a citar algumas:

- ✓ Representação do Coren/MT na Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen €**Flaviana Alves dos Santos Pinheiro**;
- ✓ Representante na Comissão do MEC para avaliação de processos de cursos de graduação em enfermagem no Brasil €**Leocarlos Cartaxo Moreira**;
- ✓ Representante como Conselheiro Suplente no Conselho Estadual de Saúde €**Benedito Antonio de Campos**.

Em 2013, o Plenário, com a participação dos funcionários e conselheiros, finalizou a reformulação do o Regimento Interno do órgão adequando-o ao Regimento do Cofen, afim de nortear as ações da gestão, especialmente quanto às competências das diversas instâncias administrativas que compõem o Conselho.

A fim de alinhar o trabalho dos colaboradores às metas da direção, foram instituídas reuniões administrativas regulares entre os conselheiros e os representantes de cada setor e das subseções do Coren. Nesses momentos, a direção comunicava aos colaboradores as ações em andamento e o planejamento para os próximos meses ao mesmo tempo em que recebe dos funcionários as necessidades para executar o trabalho, bem como sugestões de melhorias.

Outra iniciativa da atual gestão foi à realização de Reunião Ordinária de Plenário Ampliada. Segundo Regimento do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a participação nas reuniões de plenário é de obrigatoriedade apenas para os conselheiros efetivos, dispensando a participação dos suplentes. O Plenário ampliado oportuniza a participação de todos os conselheiros suplentes (apenas com direito de voz) nas discussões e decisões a serem tomadas pela atual gestão, garantindo assim o cumprimento das metas de transparência e de gestão participativa.

Como medidas de economia e necessidade do restabelecimento do equilíbrio financeiro e orçamentário do Coren/MT, a atual Diretoria vem adotando várias medidas de contenção de despesas: redução no valor do pagamento de jetons e de diárias (para viagens a trabalho de conselheiros e funcionários dentro e fora do Estado); e mudança na sistemática de pagamento de pareceres de conselheiros e da Comissão de Instrução de Processos Éticos, anteriormente pagos por hora/atividade e, atualmente, é pago um valor fixo por processo, independentemente do tempo de elaboração.

As medidas adotadas para redução de despesas do Coren possibilitaram à atual gestão suprimir várias taxas que eram cobradas dos profissionais inscritos, como emissão de certidões. Foi possível, ainda, direcionar recursos para melhoria do atendimento aos inscritos como ampliação da capacidade de acesso à internet, aquisição de equipamentos de informática mais modernos e a aquisição de móveis. Outra ação que colaborou bastante para as atividades administrativas do Conselho foi a seleção e contratação de estagiários. De um lado, é oportunizado aos estudantes estagiários aprender sobre o funcionamento de um órgão público, e, do outro, atividades de alta demanda estão sendo dinamizadas, principalmente as de atendimento ao público, com o auxílio deles.

Nos últimos três anos, o Coren/MT se viu obrigado a recorrer financeiramente ao Cofen, a fim de concluir suas atividades previstas. Porém a atual diretoria estabeleceu como principal meta desta gestão alcançar, até o fim do mandato, independência financeira da entidade. Para isso, persistirá na adoção de medidas de racionalização das despesas gerais, mas sempre visando oferecer um melhor atendimento aos profissionais de enfermagem, bem como melhorar as condições de trabalho aos colaboradores do Coren/MT e no exercício de 2013 já consegui diminuir de um aporte de R\$1.282.186,60 em 2012 para R\$ 352.467,01 em 2013.

DR. ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
Presidente do Coren/MT
COREN/MT-33191

DR^a MARILZA HELENA RODRIGUES VIANA

Secretária Coren/MT
COREN/MT-63799

DR. LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA
Tesoureiro Coren/MT
COREN/MT-117996



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul			
Denominação Abreviada: COREN-MS			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 24.630.212/0001-10
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(067) 3323-3103	(067) 3323-3111 (FAX)	(067) 3323-3167
Endereço Eletrônico: presidencia@corenms.gov.br			
Página na Internet: http://www.corenms.gov.br			
Endereço Postal: Rua Dom Aquino, 1354, Sobre-loja, Ed. Conjunto Nacional, Centro, Campo Grande-MS €79.002-904.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de Criação nº 5.905/1973			
Novo Regimento Interno do COREN-MS homologado pela Decisão Cofen nº 045/2013 de 21 de março de 2013.			
Outras normas infra- legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Planejamento Estratégico. Exercício de 2013.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul tem como função precípua a fiscalização e normatização da assistência de enfermagem na jurisdição do estado do MS, bem como realizar as inscrições dos novos profissionais em tempo hábil para evitar desgastes com os profissionais de enfermagem.

Da mesma forma investigando a procedência dos diplomas e certificados de conclusão de curso a fim de conhecer se são provenientes de universidades e escolas reconhecidas pelo MEC e Conselho Estadual de Educação CEE respectivamente.

Neste contexto, o COREN-MS tem buscado efetividade em suas ações com a fiscalização quanto ao cumprimento pelas instituições de saúde do que preconiza a boa assistência de enfermagem com cobrança de dimensionamento adequado e sistematização da assistência de enfermagem.

Tal conquista se tornou possível através da anotação e emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica, onde foi possível trilhar um atalho para garantir o cumprimento das necessidades da enfermagem, pois quando não é emitida a CRT da enfermagem a Vigilância Sanitária não libera o alvará de funcionamento, com este mecanismo foi possível ao COREN-MS a consolidação de mais de 18 TAC € Termos de Ajuste de Conduta, onde os hospitais se comprometeram por meio de instrumento de execução extrajudicial, inclusive com previsão de *astreintes*, o que tem tornado eficaz de sobremaneira o serviço de fiscalização e a atuação do Plenário do COREN-MS.

1.4 Organograma Funcional



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1.4.1 Missão

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul é uma Autarquia Federal, que fiscaliza e disciplina o exercício profissional da Enfermagem no território deste estado, com o objetivo de verificar se a prestação de serviços da Enfermagem atende aos requisitos dispostos na lei do exercício profissional, bem como nas normativas baixadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e demais organismos competentes. Busca continuamente contribuir na oferta de uma assistência qualificada para toda a sociedade, com base em princípios científicos, éticos e legais. Focados na valorização das práticas profissionais de enfermagem e em defesa das prerrogativas da profissão, para garantir a presença do enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem onde esta mão de obra seja deficiente por mau dimensionamento. No mesmo sentido gerar condições dos registros de assistência por meio da SAE, criando condições de registro de evidências, condição *sine qua non* para qualificação científica da enfermagem.

1.4.2 Visão

Atendimento com excelência para garantir que todos os profissionais certificados, diplomados e especialistas exerçam legalmente suas funções.

Fiscalização em busca da garantia das exigências normativas e legais do exercício profissional da Enfermagem aliada à orientação para evitar a ocorrência de erros, focado na excelência na prestação de assistência de enfermagem.

Julgamento justo, com amplo direito de defesa e contraditório, para os casos em que se faz necessário instaurar processo ético-disciplinar.

Busca constante pela melhoria do bom conceito da profissão e dos que a exercem, bem como, pelo reconhecimento social da profissão junto à opinião pública.

1.4.3 Valores

Competência na execução dos trabalhos

Comprometimento nas responsabilidades assumidas

Comunicação dos resultados e ações para o profissional de Enfermagem

Educação permanente para o constante aprimoramento do profissional de enfermagem



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Ética nas atividades-fim do Conselho e da Enfermagem

Excelência no atendimento ao profissional

Prevenção para que os erros não aconteçam

Respeito em todas as ações, com todos os públicos.

Responsabilidade no cumprimento das atribuições dadas pela sociedade

Trabalho em equipe

Transparência na gestão

1.4.4 Estrutura organizacional

PLENÁRIO € é o órgão deliberativo do Conselho, de onde emanam as decisões que definem as políticas a serem adotadas, composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes eleitos pelos seus pares.

DIRETORIA € formado pelo Presidente, Tesoureiro e Secretário, é o órgão que apoia a execução das ações junto com o presidente.

PRESIDÊNCIA € é o ordenador de despesas e o executor das deliberações de plenário e diretoria.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS € comissão formada por conselheiros três conselheiros eleitos pelo plenário, que fiscalizam e avaliam politicamente as contas do conselho, subsidiando as decisões da diretoria e presidente.

ÓRGÃOS EXECUTIVOS € foram criados para dar apoio e assessorar as decisões do plenário e da diretoria, são eles:

1. Assessor Executivo € cargo de confiança que assessorar as decisões da presidência, de ordem político administrativa e legal.
2. Gerente de Controle Interno € tem a função de gerenciar o controle interno e de auditoria do conselho.
3. Assessor de Imprensa € divulga e apoia as ações do Coren.
4. Cartório € criado em 2012, este setor tramita, organiza, e confere os prazos dos processos abertos no conselho. Além de controlar a correspondência de entrada e saída.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DEPARTAMENTOS € são órgãos de execução de serviços administrativos e burocráticos que dão o suporte necessário (...), são eles:

1. Departamento de Fiscalização € DFIS € departamento que exerce a função precípua do conselho de fiscalizar o exercício profissional.
2. Departamento Jurídico € DJUR € concentra o procurador jurídico e outros administrativos que executam a questão legal, e de dívida ativa.
3. Departamento de Inscrição e Cadastro € DIRC € realiza as inscrições profissionais, cancelamentos, transferências, ...
4. Departamento Financeiro e de Contabilidade € DFIC € realiza a parte financeira e contábil.
5. Departamento de Informação e Tecnologia € DTI € concentra o banco de dados e demais informações.

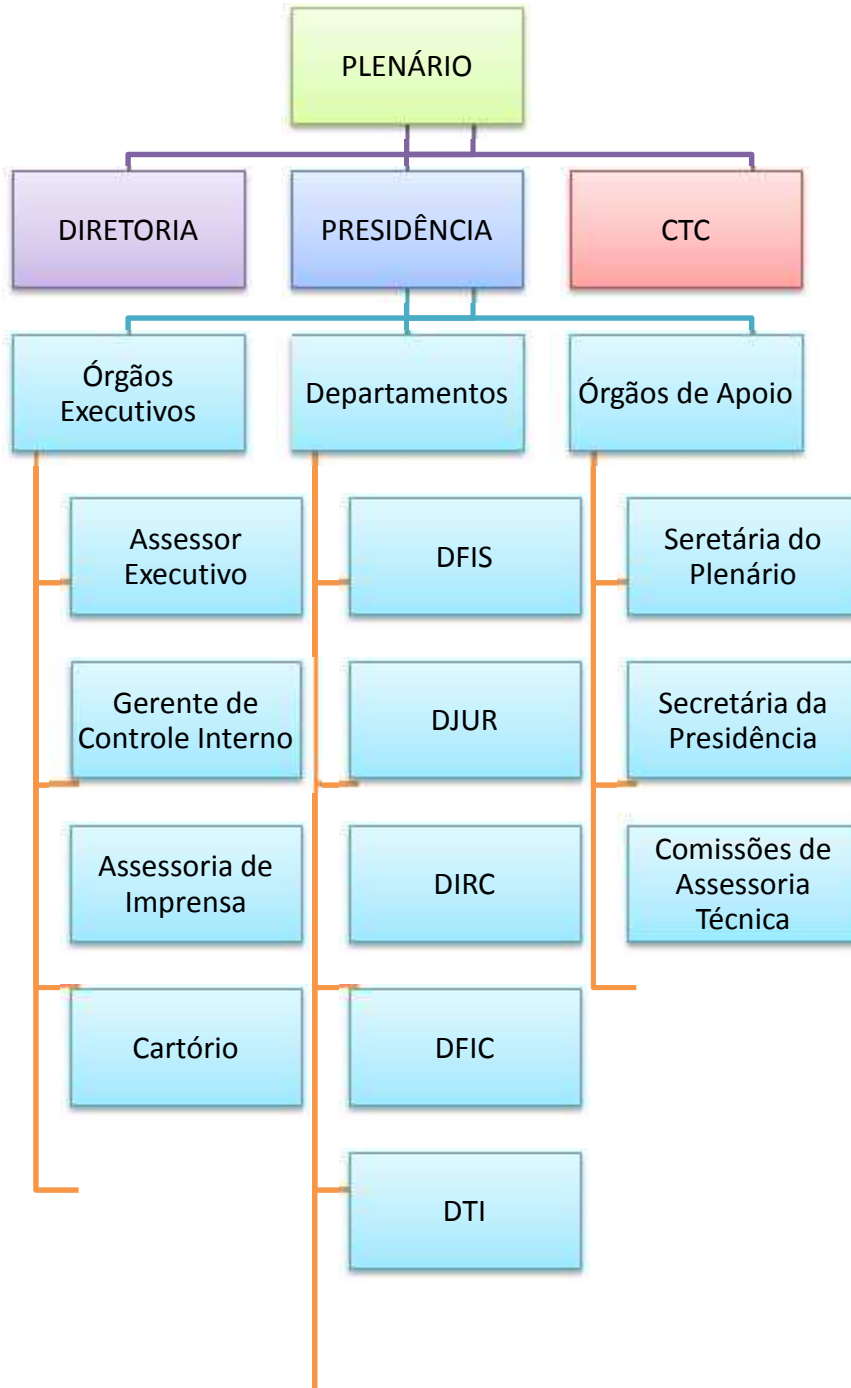
ÓRGÃOS DE APOIO € são órgãos de apoio a administração e ao plenário. São eles:

1. Secretária da Presidência € executa controla a agenda, elabora memorandos, ofícios, e demais comunicados, confecciona Portarias e promove o encaminhamento dos processos encaminhados ao gabinete, pendentes de despachos ou decisões da Presidência. (...)
2. Secretária de Plenário € suporte e apoio ao plenário e demais conselheiros.
3. Comissões de Assessoria Técnica € são comissões criadas para dar apoio e respaldo nas questões técnicas, formada por colaboradores enfermeiros.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ORGANOGRAMA COREN/MS

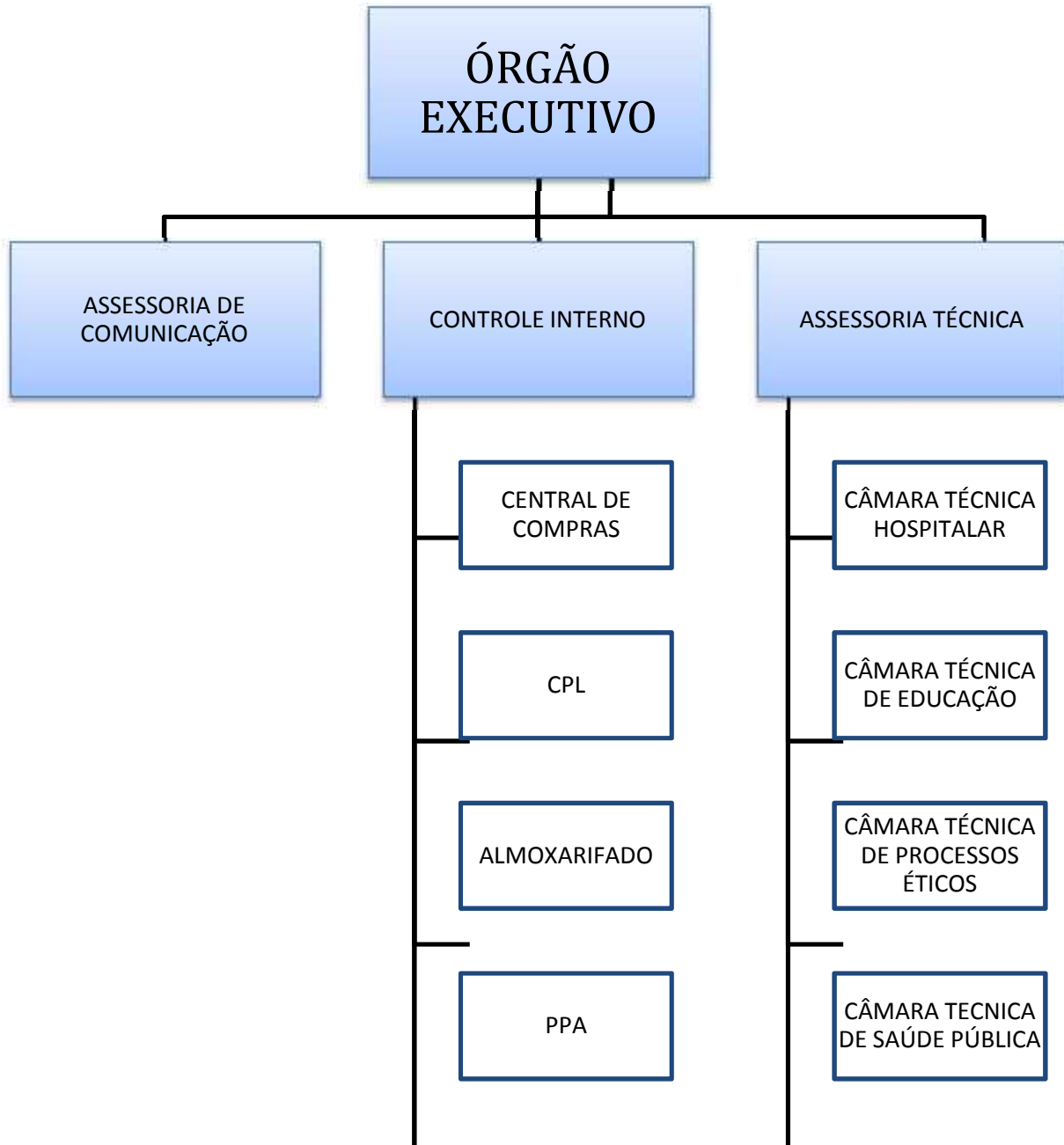




Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

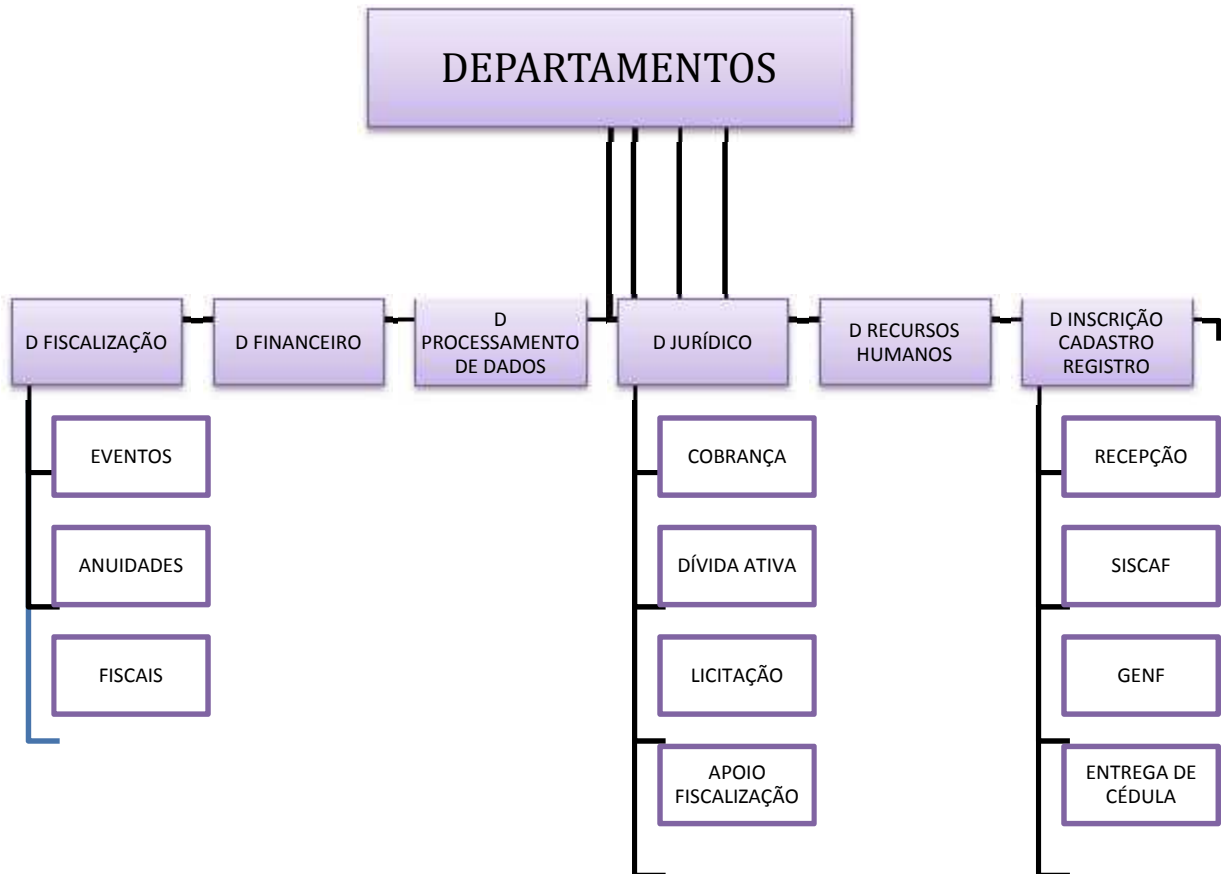
DETALHAMENTO DOS ÓRG•OS DE ASSESSORIA





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/DEPARTAMENTOS





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.
----	---

Descrever como se dá o planejamento das ações do conselho, explicitando as estratégias adotadas para a execução e as formas de monitoramento da execução dos planos em relação ao exercício de referência do relatório de gestão, além da evidenciação dos indicadores eventualmente utilizados para monitorar e avaliar a gestão.

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

As ações do Coren-MS pautam-se na definição das atribuições descritas na Lei 5.905/73, que cria o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, sendo a função precípua desta Autarquia a Fiscalização do exercício da Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Neste contexto foram traçadas as seguintes metas para cumprimento no exercício de 2013, sendo elas:

Realizar pelo menos uma inspeção, durante o ano em todas as instituições de saúde de responsabilidade do fiscal do COREN-MS, seja na sede ou subseção;

Fiscalizar durante o ano as Instituições de saúde e afins, onde são desenvolvidas atividades de Enfermagem em todos os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul conforme dados obtidos no CNES;

Determinar que o fiscal se responsabilize pelas Instituições de Saúde e/ou municípios a ele designados pela Coordenação do Departamento de Fiscalização;

Permitir que o fiscal otimize melhor suas horas de trabalho;

Trabalhar em consonância com normas existentes (Resoluções, Leis, Decretos, Regimento Interno do Setor de Fiscalização);

Cumprir o quantitativo de fiscalizações estabelecidas como referência;

Acompanhar os prazos estabelecidos nas inspeções de fiscalização;

Implantar, acompanhar e qualificar as Comissões de ética nas Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Durante o exercício de 2013, foi possível otimizar a atuação com base no Planejamento apresentado acima, foi potencializado o efeito da Decisão Coren-MS nº 001/2012, que rata da concessão de anotação de responsabilidade técnica aos enfermeiros interessados.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Foi adotado um mecanismo conjunto de atuação resolutiva no âmbito do Coren-MS, ou seja, com a previsão no Código Sanitário Sul-Mato-Grossense de apresentação da certidão de responsabilidade técnica do enfermeiro para a liberação do alvará de funcionamento da instituição de saúde, foi possível enrijecer neste sentido, pois ao solicitar a CRT sem que houvesse condições mínimas para concedê-la, o pedido era negado, abrindo de maneira forçada um canal de comunicação e negociação com a instituição de saúde.

Os maiores problemas encontrados eram, e continuam sendo, o dimensionamento insatisfatório de profissionais de enfermagem, em especial de enfermeiros, bem como a ausência de sistematização da assistência de enfermagem, o que interfere diretamente no alcance das atribuições legais desta Autarquia.

Foi aprovado o processo de trabalho do serviço de fiscalização com todos os problemas contemplados. Atualmente o Coren-MS conta com encaminhamentos resolutivos de demandas ordinárias e extraordinárias, contemplando as demandas de fiscalização e apuração de denúncias.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Para atingir os objetivos de organização e efetividade das ações do COREN-MS foram necessárias algumas medidas, pois a falta de efetividade nas ações e empoderamento ineficaz enquanto poder de polícia eram condições prejudiciais às ações Institucionais do COREN-MS.

Com a adoção da estratégia de vincular a emissão da Anotação/Certidão de Responsabilidade Técnica ART e/ou CRT com exigências mínimas da regulamentação vigente na Lei do Exercício Profissional e o respectivo Decreto. A ação trouxe segurança ao enfermeiro que, tendo negado seu pedido de ART por não possuir as mínimas condições de funcionamento na instituição empregadora, reconhece o papel do COREN-MS na proteção e segurança da assistência prestada à população.

A efetividade não se dá pelo simples fato de negar a ART nos casos específicos, mas na parceria com a Vigilância Sanitária Estadual, que indefere, na falta da CRT do enfermeiro, o Alvará de funcionamento do estabelecimento de saúde, bem como impossibilita a aquisição de medicamentos pela instituição.

Quando as exigências não podem ser cumpridas, as inadequações são ratadas em termos de ajuste de conduta, firmados entre o COREN-MS e a instituição de saúde interessada em obter a

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CRT, onde ficam avençadas as obrigações de contratação de mão de obra para garantida da supervisão, adequações ao dimensionamento produzido especificamente para o nosocômio ou similar, bem como o prazo para implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem SAE.

Segue Decisão Estratégica adotada na integra.

DECISÃO COREN-MS Nº 01/2012

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica em virtude de Chefia de Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, juntamente com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 242, de 31 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de janeiro de 2012, na cidade de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 242/2000, em seu artigo 13, incisos IV, V, e XIV;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 302/2005 que Baixa normas para ANOTAÇÃO da Responsabilidade Técnica de Enfermeiro(a), em virtude de Chefia de Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas;

CONSIDERANDO a definição de Serviço de Enfermagem como o conjunto de Unidades de Enfermagem que são constituídas pelos recursos físicos e humanos em uma instituição de assistência à saúde;

CONSIDERANDO que as Chefias de Serviço e de Unidade de Enfermagem são privativas do(a) Enfermeiro(a), conforme as expressas disposições do Art. 11, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 7498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87;

CONSIDERANDO que a Direção de Escolas de Enfermagem, bem como, o ensino é atribuição do Enfermeiro, conforme determina a Lei nº 2.604/55, em seu Art. 3º;

CONSIDERANDO que as atividades referidas nos Art. 12, 13 e 23 da Lei nº 7.498/86 somente podem ser exercidas sob supervisão do Enfermeiro, na forma do Art. 15 desta Lei, se praticados em Instituições de Saúde, públicas, privadas e filantrópicas;

CONSIDERANDO que é do interesse e prerrogativa do **COREN-MS** representar junto ao órgão estadual de saúde quando constatar infringência ao disposto no Art. 10, inciso XXVI, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura como infração à Legislação Federal cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da Saúde de pessoa sem a mínima habilitação legal;

CONSIDERANDO que o aludido desempenho de Chefia de Serviço ou de Unidade de Enfermagem caracteriza em seu grau mais alto, as referidas atividades ligadas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da Saúde;

CONSIDERANDO que é função precípua do COREN-MS garantir a sociedade de Mato Grosso do Sul a devida assistência de enfermagem livre de riscos;

CONSIDERANDO que para a concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de enfermagem se adequem ao mínimo de condições para prestar a assistência de qualidade, com número adequado de profissionais em respeito as determinações do COFEN quanto ao dimensionamento de pessoal e sistematização da assistência de enfermagem, ou seja, garantir a mínima organização da assistência a favor do paciente e para segurança do profissional.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSIDERANDO A Resolução 374/2011 que aprova O Manual de Fiscalização do COFEN/Conselhos Regionais.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária em sua 328ª Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo autuado sob o nº 088/2011.

DECIDE:

Art. 1º A Anotação pelo **COREN**, da Responsabilidade Técnica do Enfermeiro pela gestão do Serviço de Enfermagem dos estabelecimentos, onde houver atividade de enfermagem, passa a ser regida pela presente Decisão.

Art. 2º Todo estabelecimento onde existem atividades de Enfermagem, deve obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro, para prestação de serviços na respectiva instituição.

§1º A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá ser renovada a cada 12 (doze) meses, após sua emissão.

§2º Em caso de substituição do Responsável Técnico - RT, em período inferior a um ano, a direção do estabelecimento deverá encaminhar ao **COREN**, dentro de 15 dias, a partir da ocorrência, a eventual substituição da Anotação da Responsabilidade Técnica, requerida ao **COREN** pelo novo enfermeiro, conforme disposto no Art. 3º.

§3º As Instituições de Saúde pertencentes à Administração Públicas e Filantrópicas, poderão requerer dispensa do recolhimento da taxa, referente à emissão da ART, o que deverá ser requerido ao plenário do COREN, que será deferido somente após análise e emissão de parecer quanto a conformidade legal de isenção tributária concedidas às instituições de filantropia e à administração pública.

Art. 3º A Anotação de Responsabilidade Técnica deverá ser requerida ao Presidente do **COREN** e estar acompanhado da seguinte documentação:

- Denominação e endereço do estabelecimento prestador de Assistência de Enfermagem a que se refere à **ANOTAÇÃO**, bem como da respectiva instituição ou empresa proprietária, mantenedora ou conveniente;
- Nome do Enfermeiro e número de inscrição no **COREN**;
- Endereço residencial do Enfermeiro;
- Cópia do comprovante de recolhimento, pelo Enfermeiro, do valor da anuidade correspondente ao exercício anterior, caso estivesse inscrito, na Autarquia;
- Cópia do comprovante de recolhimento da taxa referente à ART, pelo requerente, em favor do **COREN**, obedecendo as Resoluções do **COFEN**, ou Decisão do plenário do COREN deferindo a isenção da taxa de Anotação da Responsabilidade Técnica.
- Indicação precisa de sua jornada de trabalho;
- Cópia da comprovação do vínculo existente entre empresa e o requerente;
- Cópia do ato de designação do profissional para o exercício da chefia de serviço;
- Relação nominal do pessoal de Enfermagem em exercício na Instituição, por categoria, contendo número da inscrição, data de admissão na Instituição e endereço atualizado;
- Declaração de outros vínculos empregatícios, mantidos pelo Enfermeiro Responsável Técnico de Enfermagem, relacionando locais, dias e horários de trabalho;
- No caso de inexistência do documento previsto na alínea anterior, o requerente deverá preencher termo próprio, assumindo tal responsabilidade.

§1º O requerimento é formalmente protocolizado, constituindo processo que será objeto de deliberação do Pleno, na primeira reunião subsequente.

§2º O Requerimento de isenção de taxa deverá ser feito mediante modelo fornecido pelo COREN com todos os dados preenchidos, instruído com a devida comprovação de que se trata de instituição filantrópica, ou que goza de imunidade tributária por ser administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional.

§3º A certidão de ART deverá conter obrigatoriamente:

- O nome do Enfermeiro Responsável Técnico;

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- b) Número de registro junto ao COREN;
- c) Especificando sua carga horária na instituição;
- d) Identificação da instituição que foi deferida a anotação de responsabilidade técnica pela assistência ali prestada;
- e) Endereço da instituição de saúde que acontecem as atividades;
- f) Nome da instituição;
- g) Numero da anotação;
- h) Data de anotação;
- i) Livro e folha em que a anotação foi lançada;
- j) A validade da certidão em letras grandes e destacadas;
- k) Local, data e assinatura do Presidente do COREN.

Art. 4º Enfermeiro que deixar de responder pela Chefia do Serviço de Enfermagem, obrigatoriamente comunicará de imediato ao **COREN**, para o cancelamento da Anotação, sob pena de responder civil, criminal e eticamente por sua negligencia, caso resulte em danos ao paciente ou ao serviço, ante a não cientificação do COREN do termino do vínculo com a instituição.

§1º Todo Enfermeiro Responsável Técnico que se afastar do cargo por um período superior a 30 dias, obrigatoriamente comunicará ao **COREN** para o procedimento de sua substituição.

§2º O Responsável Técnico que deixar de comunicar ao **COREN** em 15(quinze) dias o seu desligamento da Chefia do Serviço de Enfermagem, responderá automaticamente a Processo Administrativo, conforme previsto na Legislação vigente.

Art. 5º Enfermeiro que assume a Responsabilidade Técnica de um referido setor não poderá estar diretamente desenvolvendo atividades de assistência de enfermagem, considerando-se dimensionamento de pessoal e o envolvimento de naturezas distintas.

Art. 6º A carga horária máxima para cada Responsabilidade Técnica será de 8 horas diárias, podendo, o mesmo Enfermeiro, requerer até duas ART, em horários distintos, desde que não seja inferior a 4 horas diárias e 20 horas semanais e que não ultrapasse o limite de 8 horas diárias e 44 semanais.

Art. 7º O estabelecimento-sede e cada agência, filial ou sucursal e setores especializados da instituição terá seu próprio dirigente Enfermeiro e a Responsabilidade Técnica deste para com as atividades de enfermagem em todos os turnos de trabalho.

Art. 8º O COREN negará a ART ao Enfermeiro, quando:

- I - A instituição para a qual é requerida a anotação não contar com Enfermeiro na direção de seus serviços de enfermagem;
- II - Deixar de considerar o dimensionamento de pessoal de enfermagem, não viabilizando uma assistência de qualidade e livre de riscos;
- III - Que o pessoal de enfermagem não estiver com sua situação regularizada junto ao **COREN** competente;

§2º - o Indeferimento ao requerimento gera o cancelamento do processo, revogando-se as taxas pagas e o deferimento de isenção, devendo os mesmos serem promovidos novamente, caso não sejam saneadas as irregularidades apontadas pela fiscalização nos prazos estabelecidos no Manual de Fiscalização aprovado pela Resolução COFEN 374/2011 (Que normatiza o funcionamento do sistema de fiscalização do exercício profissional da enfermagem e dá outras providencias.) nas seguintes situações específicas:

I € Por inconformidade com as **Resoluções COFEN nº 358/2009** (Que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de enfermagem e dá outras providencias.) e **293/2004** (Que fixa e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados.);

II € Irregularidade nas inscrições dos funcionários do quadro de enfermagem tais como ausência de registro junto ao COREN, inscrição provisória vencida e irregulares éticas junto ao COREN, todas as previstas no Código de Ética de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN nº 311/2007.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

§3º - A inconformidade gera ao requerente o cancelamento do processo, devendo o mesmo intentar um novo requerimento de Anotação de Responsabilidade Técnica, estando ciente que, caso não cumpra as exigências e as formalidades mínimas para a garantia de assistência segura e livre de riscos, considerando o princípio da razoabilidade, o mesmo será indeferido novamente.

§4º - A fiscalização realizará visita de constatação na Instituição onde o Profissional requerente de Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que julgar necessário para sua atuação enquanto Polícia Administrativa Fiscalizadora do Exercício Profissional da Enfermagem.

Art. 9º A Certidão de Responsabilidade Técnica deverá ser afixada em local visível ao público, dentro do estabelecimento prestador de assistência de Enfermagem.

Art. 10º O disposto nesta Decisão aplica-se integralmente aos Estabelecimentos de Ensino, onde se ministram Cursos de Enfermagem.

Art. 11º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2012.

Amarflis Pereira
Amaral Scudellari
Presidente Coren/MS
77.181

Maria Aparecida
Oliveira do Amaral
Secretária Coren/MS
43.143

Com a Decisão acima indicada foi possível reafirmar a atuação do COREN-MS enquanto Autarquia Federal, dotada de poder de polícia administrativa, sendo possível firmar mais de 60 termos de ajuste de conduta, bem como propor mais de 12 ações civis públicas em desfavor de instituições de saúde e municípios para adequarem o quadro de enfermagem a fim de atender aos dispositivos legais e infra legais existentes no ordenamento jurídico Brasileiro.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Os objetivos atingidos com as ações de estratégia adotada foram o reconhecimento e valorização do COREN-MS no contexto estadual, despertando orgulho nos profissionais beneficiados com as ações, parte delas foi prejudicada por falta de recurso, estrutura e disponibilidade financeira para maiores divulgações das ações adotadas.

Os endereços de parte dos profissionais de enfermagem são desatualizados, o que prejudica quanto ao envio de informações por via postal, restando o meio eletrônico para manter o profissional informado dos processos de trabalho desenvolvidos no Regional.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2.4 Informações gerais

Neste tópico faz-se necessário informar a deficiência existente por falta de sistema de automação das informações e processos internos no âmbito da Autarquia, vez que foram realizadas duas licitações para contratar empresa para fornecimento de software de gestão de banco de dados mais efetivos, pois atualmente este Conselho é atendido pela Implanta, com seu pacote básico de serviços.

A deficiência de falta de software influencia em todo o funcionamento do Conselho, pois fragiliza as ações deixando falhas nos processos, o referido problema não pode ser resolvido a contento. O que se pretende é a contratação direta com a empresa que possuir a melhor proposta dentro das especificações, preços e condições estabelecidas no edital da licitação, pois um bom sistema de automação é a condição *sine qua non* para uma administração pública eficiente nos seus propósitos e objetivos.

2.5 Indicadores

Quanto aos indicadores, este pautaram-se na resolutividade dos processos de trabalho existentes, com a adoção das medidas estratégicas envolvendo a emissão e anotação da Responsabilidade técnica o COREN-MS teve uma redução considerável no número de emissão da CRT, com o considerado aumento da resolutividade das ações envolvidas.

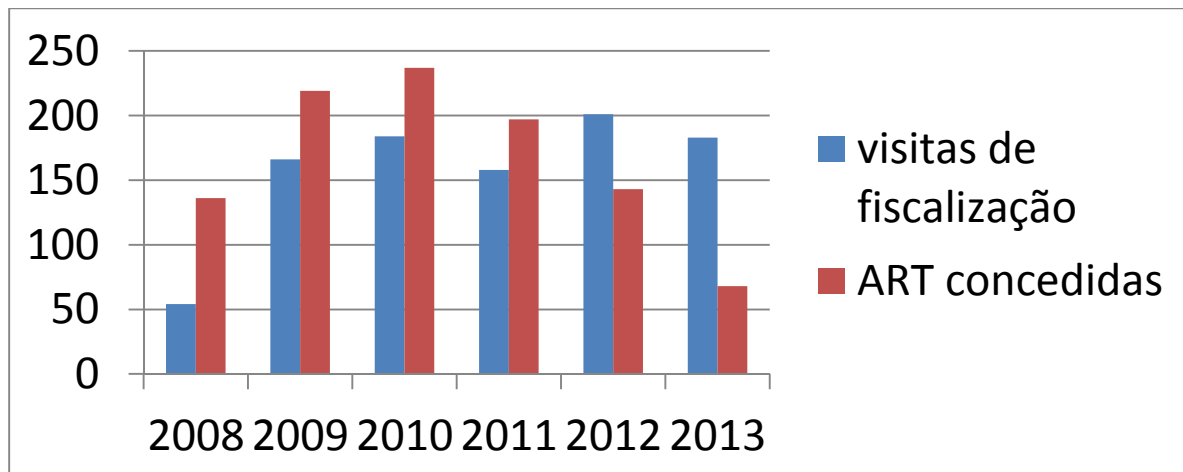


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Atividades	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Primeira visita fiscalizadora	054	166	184	145	141	183
Visita de acompanhamento	-	-	00	14	64	1
Notificações	1.265	1.598	363	38	100	126
Notificações jurídicas	074	148	073	266	133	63
Convocações	030	022	015	11	4	34
Emissão de registro de empresa	002	003	002	-	1	-
Emissão de CRT	136	219	237	197	143	68
TAC termos de ajuste de conduta firmados	-	-	-	2	6	18
Ações Civil Públicas propostas	-	-	-	-	1	8

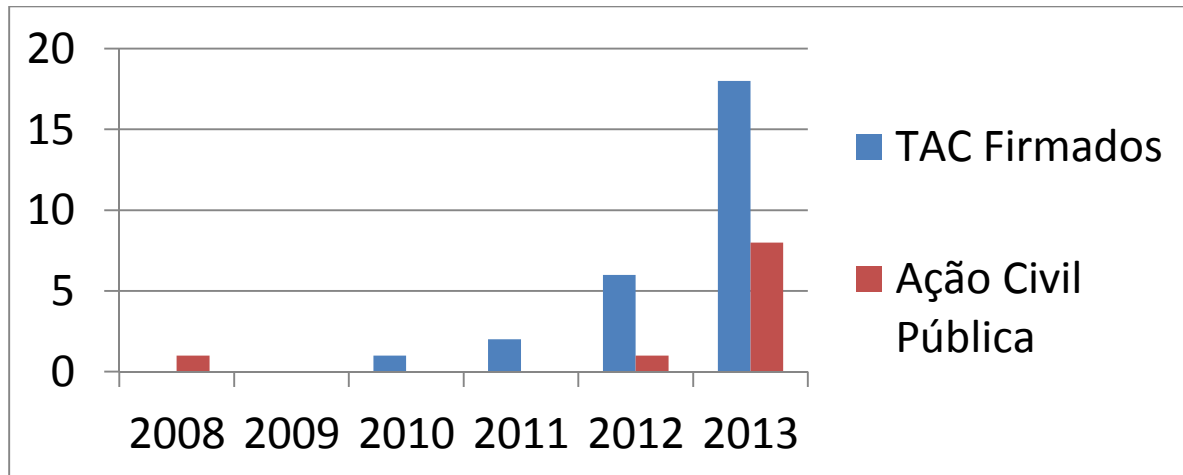
Análise da implantação da Decisão COREN/MS nº 001/2012 sobre a ART.





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73



Os quadros acima demonstram que diante da decisão estratégica de regulamentar a emissão da CRT no âmbito do COREN-MS foi possível mensurar os resultados obtidos, podendo considera-los satisfatórios para a autarquia. A exemplo podemos constatar que em 2008 à 2011 houve maior número de CRT concedidas do que visitas de fiscalização existentes, demonstrando um cenário preocupante, pois haviam instituições que sequer eram fiscalizadas mas que o COREN-MS chancelava seu funcionamento com a anotação de responsabilidade técnica do profissional enfermeiro referente ao serviço de enfermagem prestado.

Do período de 2012 a 2013 houve uma inversão do cenário, pois constata-se mais visitas fiscalizatórias e menos emissão de CRT, constatando que todas as instituições portadoras de CRT emitidas pelo COREN receberam alguma visita fiscalizatória, neste contexto, tomou-se as rédeas da atividade fim da autarquia, ou seja, a fiscalização do exercício profissional foi garantida, principalmente com a efetividade e resolutividade necessária.

Anterior à decisão 001/2012, anteriormente colacionada, não havia indeferimentos de ART, solicitava-se, cumpria-se os requisitos de ordem formal e a mesma era emitida sem grandes problemas, e o COREN perdia a oportunidade única de discutir o processo de cuidado com foco no cumprimento da legislação.

Atualmente, o referido processo pode ser observado como um grande avanço, pois onde o COREN-MS não é atendido, a liberação do alvará sanitário fica comprometida, pois todas as decisões são fundamentadas com embasamento técnico e legal para melhor justificar a tomada de decisão da Vigilância Sanitária Estadual, que deve obediência ao Código Sanitário Estadual que



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

prevê a exigência da CRT emitida pelo Coren. Sendo exitosa a atuação do COREN-MS, conforme segue:

O COREN-MS tem papel fundamental na busca por qualidade de assistência oferecida à sociedade, nesta esteira faz-se necessário apontar a incidência de artigos diretamente impactantes à esta Autarquia Federal contidos no Código Sanitário Estadual aprovado pela Lei Nº 1.293 de 21/09/1992 do Estado do Mato Grosso do Sul.

Em primeiras linhas constatamos que existe grande utilidade ao COREN-MS em lançar mão do referido dispositivo, vez que legitima a importância desta autarquia no papel social de proteção ao usuário dos serviços de saúde.

O que infere diretamente a atribuição dos Conselhos de fiscalização do exercício profissional encontram-se no art. 209, III do Código Sanitário Estadual do MS e CSE-MS, conforme segue:

Art. 209. **O pedido de licença sanitária** para instalação e funcionamento das empresas e estabelecimentos, que exerçam as atividades mencionadas no artigo 206¹, será dirigido pelo respectivo representante legal, ao dirigente do órgão Sanitário competente, instruídos com:

I e Prova de constituição da empresa;

II e prova de relação contratual entre a empresa e o seu responsável técnico, quando necessário;

III , prova de habilitação legal para o exercício da responsabilidade técnica do estabelecimento, expedida pelos respectivos Conselhos Regionais, quando for o caso;

IV e planta ou projeto, assinado por profissional habilitado, com o respectivo layout,;

V e projeto completo de tratamento e destino dos resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, produzidos pelo estabelecimento ou empresa;

VI e relação das atividades exercidas pela empresa ou estabelecimento, com descrição do respectivo fluxo;

VII e relação de profissionais técnicos habilitados com as respectivas especificações;

VIII e relação de equipamentos ou instrumentos existentes na empresa ou estabelecimento;

IX e relação dos produtos constantes da linha de fabricação no caso de indústrias;

X e termo de responsabilidade assinado pelo responsável técnico;

XI e livros de registro visados pela autoridade sanitária competente, quando for o caso;

XII e outros documentos, conforme critério da autoridade sanitária competente.

XIII e licença ambiental, conforme etapas de implantação.

Outro ponto interessante é saber uma peculiaridade na renovação da licença sanitária, ou seja, o que se encontra presente no Art. 210 e parágrafo único do referido dispositivo onde

¹ Art. 206. A execução de obras, a instalação e o funcionamento dos estabelecimentos e empresas de produtos e serviços de interesse da saúde somente serão efetuados depois de devidamente licenciados pelo órgão competente do Sistema Único de Saúde – SUS e pelo órgão competente de Meio Ambiente.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

consta que a revalidação da licença deverá ser requerida com até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, ou seja, depois de 9 meses do seu requerimento.

O explicitado acima tem uma condicionante interessante pois conforme o parágrafo único do dispositivo que aponta a seguinte situação. Se a autoridade sanitária não decidir o pedido de revalidação no término do prazo de licença, esta é considerada automaticamente prorrogada, até a data da decisão, **desde que não haja infração sanitária.**

O fato da existência de infração sanitária é um fator relevantíssimo, pois existe uma regulamentação dentro do próprio CSE-MS acerca das infrações sanitárias, isto influencia diretamente no trabalho do COREN-MS, pode-se inclusive solicitar o alvará de funcionamento da referida instituição na ocasião da inspeção fiscalizatória, pois muitas das exigências do COREN-MS podem caracterizar infração sanitária, conforme artigo 324 e seguintes do CSE-MS.

Voltando ao ponto, vale frisar ainda outra incidência agora no art. 235 e 236, conforme segue na íntegra:

Art. 235. Considera-se como **comprovação da devida habilitação profissional**, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Os diplomas e certificados expedidos pelos órgãos competentes de ensino;
- b) **Os comprovantes expedidos pelos Conselhos Regionais respectivos;**
- c) Os comprovantes expedidos em outros órgãos competentes previstos na legislação federal básica de ensino, nos casos em que houver inscrições de seus titulares nos Conselhos Regionais.

Parágrafo Único € Sempre que houver inscrição em Conselho Regional, será suficiente a apresentação de seu comprovante de habilitação ou regularização profissional.

Art. 236. **Considera-se como comprovação da devida responsabilidade técnica dos estabelecimentos, referida no artigo 234, a apresentação do Termo de Responsabilidade do técnico legalmente habilitado** e de um dos seguintes documentos;

- I € Contrato de Trabalho entre a empresa e o responsável técnico, se este não integrar a empresa na qualidade de sócio;
- II € Contrato Social, se o responsável técnico integrar a empresa na qualidade de sócio;
- III € Estatuto ou prova de constituição da empresa, com identificação do responsável técnico.

Outro ponto interessante de ser explorado é o contido no artigo 312 onde são apontadas as competências que a autoridade sanitária exerce na atividade de fiscalização conforme segue.

Art. 312. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a autoridade sanitária de fiscalização é competente para verificar, nas suas visitas e inspeções, os seguintes aspectos, além dos referidos nos artigos 302 e 309²:

² Art. 302. Para o exercício da ação de Vigilância Sanitária, as autoridades sanitárias de fiscalização são competentes para:

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

I – Capacidade legal do agente, através do exame dos documentos de habilitação inerentes ao seu âmbito profissional, intrínsecas e extrínsecas do diploma ou certificado respectivo, tais como: registro, expedição do ato habilitador, como no caso de comprovação de especialização pelos estabelecimentos, de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes no País e a inscrição dos seus titulares, quando for o caso, nos Conselhos Regionais pertinentes, ou em outros órgãos competentes previstos na legislação federal básica de ensino;

I – Proceder à inspeção e visitas de rotina, a fim de orientar e apurar eventos ou infrações à legislação de saúde, das quais lavrarão os respectivos termos;

II – Colher as amostras necessárias à análise prévia, de risco, fiscal ou de controle, lavrando o respectivo termo de apreensão;

III – Verificar a procedência dos produtos e o atendimento de normas e padrões vigentes, no que se refere a riscos à saúde ou segurança, abrangendo especialmente a proteção higiênica, conservação e controle de qualidade, desde a produção até a exposição ao consumo humano;

IV – Verificar o atendimento da legislação, das normas e dos padrões vigentes, quanto às seguintes condições referentes à:

a) Edificações, equipamentos e operações em todos os locais de interesse da saúde pública;

b) Saúde e higiene pessoal, exigidas aos proprietários e empregados que participam do processo de produção, extração, industrialização, manipulação e outras atividades, conforme o referido no artigo 200, Parágrafo 3º.

c) Uso das águas minerais ou naturais de fonte e saneamento;

d) Promoção da saúde epidemiológica e prevenção das doenças crônico-degenerativas e outras não transmissíveis;

e) Exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas direta ou indiretamente com a saúde e segurança sanitária;

f) Saúde do trabalhador, higiene e segurança do trabalho;

g) Outras dispostas neste Código e legislação pertinente.

V - Lavrar auto de infração para início do processo administrativo, independentemente de outras sanções penais ou civis cabíveis;

VI - Apreender produto, equipamento ou utensílio em desacordo com a legislação federal, este Código e demais normas supletivas vigente, lavrando o respectivo termo de apreensão;

VII - Proceder a imediata inutilização de unidade de produto, equipamento ou utensílio, nos casos cuja alteração, deterioração ou inobservância às normas e padrões sejam flagrantes, ou seja, nos casos em que a infração ou condição exigir a pronta ação da autoridade sanitária competente, lavrando o respectivo termo de inutilização;

IX - Proceder a ações fiscais por delegação de competência;

X - Aplicar, nas ações fiscais, as demais legislações e normas técnicas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento deste Código;

XI - Indicar a adoção de medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas durante as ações fiscais.

Art. 309. Na vigilância sanitária, a autoridade competente observará:

I – Os fatores de risco à saúde, ambientais de trabalho e operacionais, identificando os pontos críticos de controle e estabelecendo o respectivonexo causal;

II – A verificação de que o processamento ou as operações nos pontos críticos de controle está sendo adequadamente realizado, através do monitoramento;

III – O cumprimento da legislação e normas técnicas pertinentes, relativas a:

a) Limites admissíveis de contaminantes químicos, biológicos e radioativos;

b) Resíduos e coadjuvantes de cultivo;

c) Níveis de tolerância de aditivos, intencionais ou não;

d) Procedimentos de higienização, manipulação, acondicionamento e conservação;

e) Embalagem e rotulagem de produtos;

f) Locais, construções, instalações e funcionamento;

g) Atividades, condições e operações relativas à proteção da saúde do trabalhador;

h) Proteção da saúde do consumidor.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

II € Adequação das condições do ambiente onde esteja sendo desenvolvida a atividade profissional à prática das ações que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde;

III € Existência de instalações, equipamentos e aparelhos indispensáveis e condizentes com as suas finalidades e em perfeito estado de funcionamento;

IV € Meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, à clientes e pacientes e aos circunstantes, saúde dos agentes, à clientes e pacientes e aos circunstantes, sendo que especial atenção será dada às condições relativas ao risco de contaminações físicas, químicas e microbiológicas;

V € Métodos ou processos de tratamento dos pacientes, de acordo com os critérios científicos e não vedados por lei, e técnicas de utilização de equipamentos.

Os dispositivos acima referidos servem de ferramenta para dar eficácia e efetividade às ações do COREN-MS, em especial na atuação dos fiscais deste Regional.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

Relação de Conselheiros:

Presidente

Dra. Amarilis Pereira Amaral Scudellari , COREN-MS 77.181

Tesoureiro

TE Nivaldo Velozo da Silva COREN-MS 446.579

Secretária

Dra. Maria Aparecida de Oliveira do Amaral COREN-MS 43.143

Presidente da CTC

Dr. Arino Sales do Amaral COREN-MS 26.946

Membros da CTC

TE Alexandre Paiva Vieira COREN-MS 168.285

TE Ana Lúcia Domingues (suplente) COREN-MS 348.644

Conselheiros Suplentes

Dra. Cassia Tiemi Kanaoka COREN-MS 93.582

Dr. Hermes Ballista Neto 154.266

Dr. Aires Garcia dos Santos Júnior COREN-MS 222.904

TE e Dr. Genivaldo Dias da Silva 009.408

Os conselheiros dirigentes do COREN-MS, foram eleitos por meio do voto dos profissionais de enfermagem do estado de Mato Grosso do Sul, não há, oficialmente, representação de entidades ou órgãos por meio dos conselheiros no atual Plenário do Regional.

3.2 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

Por incapacidade financeira e orçamentária, a estrutura de controladoria interna foi implantada apenas no mês de novembro de 2013, sendo nomeado o controlador Sr. Luiz Elídio



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Zorzetto, advogado, com experiência na Fundação Nacional de Saúde €FUNASA para desenvolver as atividades relacionadas às funções precípua da controladoria.

Os processos de controle e auditoria interna encontram-se em construção na sede deste regional, não sendo possível mensurar as ações realizadas e o reflexos constatados, nos restando informar que o processo de organização foi iniciado e que para o exercício de 2014 será possível mensurar os resultados.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - COREN-MS				
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada				
Receitas	Orçada 2012	Arrecadada 2012	Orçada 2013	Arrecadada 2013
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3.760.028,50	3.578.543,35	4.120.963,67	3.537.514,16
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.252.874,65	2.179.580,08	3.011.818,84	2.839.831,81
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.252.874,65	2.179.580,08	3.011.818,84	2.839.831,81
1.2.10.01 - Anuidade Pessoa Física	2.250.874,65	2.179.580,08	3.011.818,84	2.839.831,81
1.2.10.01.01 - Anuidade Pessoas Físicas do Exercício	1.730.238,40	1.523.625,39	1.960.768,84	1.981.538,45
1.2.10.01.01.01 €Auxiliar	263.823,00	201.734,85	370.802,72	277.350,64
1.2.10.01.01.02 €Técnico	799.850,40	657.988,91	856.788,81	858.195,56
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	666.565,00	663.901,63	733.177,31	845.992,25
1.2.10.01.02 - Anuidade Pessoas Físicas Exerc. Anterior	520.636,25	655.954,69	1.051.050,00	858.293,36
1.2.10.01.02.01 €Auxiliar	124.818,25	173.765,85	488.950,00	221.587,78
1.2.10.01.02.02 €Técnico	231.665,75	320.826,85	399.350,00	391.030,04
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	164.152,25	161.361,99	162.750,00	245.675,54
1.2.10.02 - Anuidade Pessoa Jurídica	2.000,00	0	0,00	0
1.2.10.02.01 - Anuidade de Pessoas Jurídicas do Exercício	2.000,00	0	0,00	0
1.2.10.02.02 - Anuidade de Pessoas Jurídicas Exerc. Anterior	0,00	0	0,00	0
1.2.19.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0	0,00	0
1.2.19.01 €RECEBIMENTOS	0,00	0	0,00	0
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	3.640,89	3.500,00	38.670,59
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0	0,00	0
1.3.10.01 €Aluguéis	0,00	0	0,00	0
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	3.640,89	3.500,00	38.670,59
1.3.20.01 - Correção Monetária - Aplicação	0,00	0	0,00	0
1.3.20.05 - Correção Monetária - Caderneta de Poupança	15.000,00	3.640,89	3.500,00	38.670,59

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1.3.20.06 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0	0,00	0
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	339.663,85	328.621,60	574.441,96	277.132,61
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339.663,85	328.621,60	574.441,96	277.132,61
1.6.10.01 - Inscrição Pessoa Física	309.663,85	307.445,58	415.737,80	264.032,61
1.6.10.02 - Inscrição Pessoa Jurídica	0,00	0	0,00	0
1.6.10.03 - Expedição de Cédulas e Carteiras	0,00	0	136.204,16	0
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	30.000,00	21.176,02	22.500,00	13.100,00
1.6.13.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0	0,00	0
1.6.13.01 - Pessoa Física	0,00	0	0,00	0
1.6.13.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0	0,00	0
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	863.370,00	734.823,30	200.000,00	200.000,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	863.370,00	734.823,30	200.000,00	200.000,00
1.7.10.01 €Cofen	863.370,00	734.823,30	200.000,00	200.000,00
1.7.10.01.01 - Eleições 2011	0,00	0	0,00	0
1.7.10.01.02 €FUNAD	771.280,00	642.733,30	0,00	0
1.7.10.01.03 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	92.090,00	92.090,00	200.000,00	200.000,00
1.7.10.01.04 - Encontro de Enfermagem MS	0,00	0	0,00	0
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.120,00	331.877,48	331.202,87	181.879,15
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	0,00	50.611,42	150.000,00	52.854,19
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA	0,00	50.611,42	150.000,00	52.854,19
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades Pessoa Física	0,00	50.611,42	150.000,00	52.854,19
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	150.000,00	148.723,74	149.000,00	128.284,10
1.9.30.01 €Anuidades	100.000,00	104.552,63	100.000,00	106.592,44
1.9.30.02 €Multas	20.000,00	3.401,16	4.000,00	768,69
1.9.30.03 €Juros	20.000,00	36.994,68	30.000,00	14.629,32
1.9.30.04 - Correção Monetária	10.000,00	3.775,27	15.000,00	6.293,65
1.9.99.00 - RECEITAS DIVERSAS	139.120,00	132.542,32	32.202,87	740,86
1.9.99.01 - Outras receitas diversas	19.120,00	6.370,00	32.202,87	740,86
1.9.99.02 - Receitas de Congressos	0,00	0	0,00	0
1.9.99.03 - Correção monetária s/anuidades	0,00	0	0,00	0
1.9.99.04 - Juros de mora s/anuidades	120.000,00	126.172,32	0,00	0

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1.9.99.05 - Receitas de Convênios	0,00	0	0,00	0
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0	0,00	0
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0	0,00	0
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0	0,00	0
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0	0,00	0
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0	0,00	0
2.2.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0	0,00	0
2.2.20.01 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0	0,00	0
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0	0,00	0
2.3.10.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DOS REGIONAIS	0,00	0	0,00	0

Serão feitas abordagens específicas das principais receitas do regional conceituando sua origem e forma de definição de sua previsão. Pode-se iniciar a análise pela receita decorrente de anuidades do exercício e anuidades de exercícios anteriores que são compostas da obrigação para-fiscal, imposta a todo profissional de enfermagem inscrito no COREN-MS não portador de inscrição remida, os valores são definidos pelo Conselho Federal de Enfermagem mediante edição de Resolução específica para a referida natureza.

As receitas do Regional, nos exercício de 2012 e 2013 gravaram-se de grandes variações, no exercício de 2012 foi necessário recorrer ao Federal a fim de aportar recursos para pagamento de folha de pagamento dos servidores e ainda os encargos dela decorrentes, o que influenciou diretamente por tratar-se de transferências de recursos por parte do Cofen e ser exigida a readequação do orçamento a fim de reduzir as despesas orçadas, isto no exercício de 2012.

Quanto ao exercício de 2012 é importante frisar que no tocante à receita de anuidades de pessoa física do mesmo exercício houve previsão de arrecadação no valor de R\$ 1.730.238,40 (um milhão, setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo arrecadado o valor de R\$ 1.523.625,39 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte dois reais e trinta e nove centavos) havendo um déficit orçamentário de R\$ 206.613,01 (duzentos e seis mil, seiscentos e treze reais e um centavo), o que deveu-se ao fato da famigerada inadimplência, grande mal que assola a administração pública indireta, em especial, os conselhos de classe, que vivem das anuidades recebidas de seus inscritos.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Quanto às receitas referentes a anuidades de exercícios anteriores, esta Autarquia tem um grande motivo para comemorar, pois houve aumento significativo de recuperação de receita de exercícios anteriores. Em 2012 houve previsão de arrecadação de R\$ 520.636,25 (quinhentos e vinte mil, seiscientos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), tendo arrecadado efetivamente R\$ 655.954,69 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), havendo um superávit de arrecadação nesta receita no valor de R\$ 135.318,44, o que foi fruto da nova política de recuperação fiscal adotada no conselho, consistindo na implantação do processo ético em desfavor dos inadimplentes, fruto também da campanha da Justiça Federal, com os mutirões de conciliação das ações de execução fiscal.

Para o exercício de 2013 foi prevista uma arrecadação R\$ 1.051.050,00 (um milhão, cinquenta e um mil e cinquenta reais) sendo efetivamente arrecadado R\$ 858.293,36 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para o exercício em comento houve déficit de arrecadação, pois não houveram tantas ações de conciliação nas execuções fiscais, no entanto, ainda que assim não fosse, houve aumento da arrecadação se considerarmos o exercício anterior, pois as ações ganharam mais efetividade, fruto disso é a capacidade de cumprir com as obrigações do exercício de 2013, vez que não foi solicitado aporte financeiro de FUNAD ao Cofen.

Quanto à previsão de arrecadação de anuidade de pessoa jurídica, prevista no exercício de 2012 e não prevista no exercício de 2013 deve-se ao fato de o Conselho de Enfermagem de Mato Grosso do Sul não possuir empresa especificamente de enfermagem atuando no Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, que tenha a enfermagem como atividade fim.

Houveram algumas ações propostas pelo COREN-MS na Justiça Federal que não foram bem sucedidas, tinham como objeto a obrigação de fazer das empresas em se inscreverem no Coren e recolher a respectiva anuidade. Todas foram julgadas improcedentes.

Desta forma, não há arrecadação desta finalidade no COREN-MS, bem como, não há previsão orçamentária para o exercício de 2013.

Outro fato importante de frisar, já citado acima, é a necessidade de solicitação de aporte financeiro ao Cofen para custeio das atividades do COREN-MS. Em 2012 houve necessidade de solicitar recursos ao Cofen para custeio de folha de pagamento e tributos dela decorrente. O aporte



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

se deu no valor de R\$ 771.280,00, sendo necessário apenas o valor de R\$ 642.733,30, vez que a última parcela não foi necessária, pois já havia recursos em caixa para custeio das despesas.

Fato relevante é que o cenário não se repetiu no exercício de 2013, onde foi possível custear as despesas ordinárias com recursos próprios, fruto das políticas de recuperação de receita e otimização dos recursos arrecadados, sendo efetiva a administração no referido sentido.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM MS COREN MS				
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada				
	Orçada 2012	Executada 2012	Orçada 2013	Executada 2013
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.716.028,50	3.368.109,48	4.084.767,67	3.725.143,83
3.1.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	2.897.975,00	2.559.909,29	2.862.098,75	2.660.604,08
3.1.10.00 PESSOAL CIVIL	1.543.085,00	1.514.297,42	1.513.727,79	1.485.601,22
3.1.10.01 Vencimentos e Vantagens	970.000,00	966.404,74	934.208,02	944.279,61
3.1.10.01.01 Gratificação de chefias	69.000,00	65.343,29	45.000,00	44.956,25
3.1.10.01.02 Indenizações trabalhistas	0	0	27.800,00	27.741,50
3.1.10.01.03 Salários (Pessoal CLT E FAS)	650.000,00	659.392,83	665.000,00	681.212,05
3.1.10.01.04 Vencimentos (PCCS)	0	0	0	0
3.1.10.01.05 Outras despesas fixas	0	0	0	0
3.1.10.01.06 Gratificação adicional por tempo de serviço	34.000,00	33.137,62	33.116,63	32.387,25
3.1.10.01.07 Gratificação por cargos de direção	53.000,00	42.249,76	24.200,00	23.439,12
3.1.10.01.08 Gratificação de Natal (13º salário)	74.000,00	72.555,32	47.000,00	68.810,58
3.1.10.01.09 Férias	90.000,00	93.725,92	92.091,39	65.732,86
3.1.10.01.10 Substituições	0	0	0	0
3.1.10.01.99 Outras despesas fixas	0	0	0	0
3.1.10.02 Despesas Variáveis	226.000,00	227.376,98	292.000,00	269.923,39
3.1.10.02.01 Abono 1/3 constitucional	20.000,00	16.485,57	31.000,00	23.637,74
3.1.10.02.02 Diárias e Ajuda de Custos F.Pgto	0	0	0	0
3.1.10.02.03 Horas Extras	10.000,00	3.518,31	13.000,00	10.369,07

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais
 Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3.1.10.02.04 Vale transporte	4.000,00	4.278,79	30.000,00	29.316,36
3.1.10.02.05 Substituições	0	0	0	0
3.1.10.02.06 Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0
3.1.10.02.07 Assistencia Social	192.000,00	203.094,31	218.000,00	206.600,22
3.1.10.02.07.01 Programa de alimentação ao trabalhador(PAT)	192.000,00	203.094,31	218.000,00	206.600,22
3.1.10.02.07.02 Plano de Saúde	0	0	0	0
3.1.10.02.07.03 Plano Odontológico	0	0	0	0
3.1.10.02.07.04 Auxilio educação	0	0	0	0
3.1.10.02.07.05 Seguro de vida	0	0	0	0
3.1.10.03 Obrigações Patronais	347.085,00	320.515,70	287.519,77	271.398,22
3.1.10.03.01 Previdência Social cota parte empresa	209.700,00	198.508,79	189.519,77	179.617,96
3.1.10.03.02 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	128.000,00	112.462,08	87.000,00	82.824,24
3.1.10.03.03 Outros encargos	0	0	0	0
3.1.10.03.04 Pis/Pasep sobre folha de pagamento	9.385,00	9.544,83	11.000,00	8.956,02
3.1.20.00 MATERIAL DE CONSUMO	99.500,00	69.684,96	97.500,00	75.013,52
3.1.20.01 Artigos de Expediente	10.000,00	9.557,45	9.000,00	7.967,10
3.1.20.02 Material Gráfico e Impressos	30.000,00	10.090,00	10.000,00	2.924,97
3.1.20.03 Despesas com ensino	0	0	0	0
3.1.20.04 Artigos e materiais p/higiene e limpeza	5.000,00	3.814,36	5.000,00	4.360,72
3.1.20.05 Materiais para conservação	0	0	0	0
3.1.20.06 Material para acondicionamento e embalagem	0	0	0	0
3.1.20.07 Combustível	16.000,00	29.773,50	52.000,00	52.775,09
3.1.20.08 Lubrificantes	2.000,00	448,05	2.000,00	0
3.1.20.09 Material Acessorio p/maqs,aparelhos, instrumentos	0	0	0	0
3.1.20.10 Peças e acessórios p/viaturas	0	0	0	0
3.1.20.11 Gêneros de Alimentação	9.500,00	6.178,60	3.000,00	0
3.1.20.12 Matl destinado a conservação de imóveis	3.000,00	731	2.500,00	0
3.1.20.13 Vestuário e Uniformes	8.500,00	1.500,00	0	630

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
 Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
 Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais
 Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3.1.20.14	Material de telecomunicação	1.000,00	0	2.000,00	0
3.1.20.15	Material p/filmagem e fotografia	0	0	0	0
3.1.20.16	Lampadas incand./fluoresc.acess.p/Inst.Eletrica	0	0	0	0
3.1.20.17	Utensilios domésticos	0	0	0	0
3.1.20.18	Utensilios diversos	0	0	0	0
3.1.20.19	Carteiras de identificação profissional	0	0	0	0
3.1.20.20	Despesas com veículos	4.000,00	40	7.000,00	6.265,64
3.1.20.21	Materiais elétricos	0	0	0	0
3.1.20.22	Materiais de informática	0	0	0	0
3.1.20.23	Suprimentos de informática	10.000,00	7.542,00	2.000,00	90
3.1.20.24	Materiais de copa e cozinha	500	90	3.000,00	0
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo Informatica	0	0	0	0
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	123.000,00	130.515,90	119.563,20	111.769,47
3.1.30.01	Remuneracao de Servicos Pessoais	23.000,00	67.261,67	46.063,20	43.798,33
3.1.30.01.01	Remuneração de serviços pessoais	5.000,00	2.979,43	5.000,00	3.789,57
3.1.30.01.02	INSS sobre serviços pessoais PF	3.000,00	458,21	1.500,00	0
3.1.30.01.03	Estagiários	15.000,00	63.824,03	39.563,20	40.008,76
3.1.30.02	Serviços Prestdos Pessoas Jurídicas	100.000,00	63.254,23	73.500,00	67.971,14
3.1.30.02.01	Serviços de auditoria, perícias, assess. e consult	90.000,00	60.884,23	65.000,00	61.390,14
3.1.30.02.02	Serviços de auditoria	0	0	0	0
3.1.30.02.03	Serviços de segurança	0	0	0	0
3.1.30.02.04	Manutenção de equip. de informática/rede/software	7.000,00	2.370,00	6.500,00	6.297,00
3.1.30.02.05	Serviços de Advocacia	0	0	0	0
3.1.30.02.06	Serviços de Contabilidade	0	0	0	0
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	3.000,00	0	2.000,00	284
3.1.32.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.132.390,00	845.411,01	1.131.307,76	988.219,87
3.1.32.01	Assinaturas e Periódicos	7.000,00	1.584,00	3.000,00	2.818,20
3.1.32.02	Locação de Imóveis	21.000,00	14.378,31	18.000,00	16.088,73

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
 Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
 Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3.1.32.03	Locação de veículos	0	0	0	0
3.1.32.04	Seguros em Geral	11.000,00	7.256,29	9.000,00	7.920,93
3.1.32.04.01	Bens Móveis	8.000,00	7.256,29	8.000,00	7.920,93
3.1.32.04.02	Bens Imóveis	3.000,00	0	1.000,00	0
3.1.32.04.03	Viagens	0	0	0	0
3.1.32.05	Serviços de Asseio e Higiene	5.000,00	1.595,00	2.000,00	0
3.1.32.06	Serviços de Comunicação em Geral	176.000,00	131.974,56	128.000,00	102.387,94
3.1.32.06.01	Postagens	110.000,00	84.090,29	71.000,00	56.982,98
3.1.32.06.02	Telecomunicações	66.000,00	47.884,27	56.000,00	45.084,96
3.1.32.06.03	Internet	0	0	1.000,00	320
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica e Gás	32.000,00	29.287,47	26.000,00	21.074,13
3.1.32.08	Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	160.000,00	135.272,76	157.000,00	151.988,24
3.1.32.09	Reparos, Adaptação e Conserv. de Bens	10.000,00	2.815,32	8.000,00	7.398,75
3.1.32.10	Serviços de Divulgação e Imprensa	15.000,00	3.452,06	13.140,00	10.260,23
3.1.32.10.01	Jornal, rádio e TV	3.000,00	270	1.640,00	0
3.1.32.10.02	Confecção de Revista	0	0	0	0
3.1.32.10.04	Encadernação	1.000,00	450	1.000,00	0
3.1.32.10.05	Fotografia e Vídeo	1.000,00	0	2.000,00	0
3.1.32.10.06	Divulgações Diversas	0	0	0	0
3.1.32.10.07	Publicações Técnicas	10.000,00	2.732,06	8.500,00	10.260,23
3.1.32.11	Serviços de Seleção e Orientação Profissional	12.000,00	5.183,00	4.500,00	3.853,13
3.1.32.11.02	Palestras, cursos e treinamentos	12.000,00	5.183,00	4.500,00	3.853,13
3.1.32.12	Serv. Médicos, hospitalares, odontol. e Farmácia	3.000,00	1.296,00	2.000,00	580
3.1.32.13	Serviços domésticos	0	0	0	0
3.1.32.14	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	8.000,00	927,02	5.000,00	3.563,47
3.1.32.15	Festividades, recepções, hospedagem, homenagens	4.000,00	0	13.000,00	10.888,00
3.1.32.16	Indenizações, restituições e reposições	5.000,00	987,8	4.000,00	2.341,35
3.1.32.17	Congressos, convenções, conferências e simpósios	22.890,00	12.034,00	7.957,00	4.310,00

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais
 Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios.	11.000,00	7.354,96	6.000,00	3.077,99
3.1.32.19	Outros Encargos	0	0	0	0
3.1.32.20	Serviço de Informática	0	0	0	0
3.1.32.21	Locação de Software	6.000,00	0	5.500,00	4.024,65
3.1.32.22	Serviços de microfilmagem e Xerox	1.500,00	0	0	0
3.1.32.23	Locação de bens móveis	22.000,00	15.362,04	21.000,00	18.565,66
3.1.32.24	Custas Judiciais	5.000,00	1.191,88	4.000,00	2.470,22
3.1.32.25	Fretes e Carretos	0	0	0	0
3.1.32.26	Despesa com eleição	0	0	0	0
3.1.32.27	Despesas com Condomínio	32.000,00	23.000,11	28.500,00	25.825,87
3.1.32.28	Intermediação de Estágios	6.000,00	3.337,06	2.500,00	2.211,80
3.1.32.29	Aluguéis	0	0	0	0
3.1.32.30	Serviços com Veículos	7.000,00	2.793,74	9.500,00	8.185,50
3.1.32.31	Placas, bandeiras e flâmulas	3.000,00	0	5.000,00	197
3.1.32.32	Despesas com reuniões e representações	255.000,00	224.657,00	345.718,76	300.947,00
3.1.32.32.01	Diárias	41.000,00	27.822,00	40.000,00	24.285,00
3.1.32.32.01.01	Conselheiros	26.000,00	26.142,00	35.000,00	24.285,00
3.1.32.32.01.02	Representantes Regionais	5.000,00	0	2.000,00	0
3.1.32.32.01.03	Colaboradores	5.000,00	1.680,00	2.000,00	0
3.1.32.32.01.04	Grupo de trabalho, fóruns e audiência.	5.000,00	0	1.000,00	0
3.1.32.32.03	Auxílio Representação	174.000,00	156.020,00	236.200,00	220.905,00
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	120.000,00	107.724,00	148.200,00	129.807,00
3.1.32.32.03.02	Colaboradores	54.000,00	48.296,00	88.000,00	91.098,00
3.1.32.32.04	Gratificação de presença em Plenário Jeton	40.000,00	40.815,00	69.518,76	55.757,00
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	40.000,00	40.815,00	69.518,76	55.757,00
3.1.32.33	Congressos, Seminários, eventos/outras atividades	195.000,00	143.143,00	257.992,00	234.391,00
3.1.32.33.01	Diárias	195.000,00	143.143,00	257.992,00	234.391,00
3.1.32.33.01.01	Conselheiros	80.000,00	57.331,00	81.992,00	68.943,00

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
 Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
 Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais
 Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3.1.32.33.01.02 Colaboradores	15.000,00	7.440,00	36.000,00	33.604,00
3.1.32.33.01.03 Funcionários	100.000,00	78.372,00	140.000,00	131.844,00
3.1.32.34 Proficiência	0	0	0	0
3.1.32.35 Despesas Bancárias	97.000,00	78.911,39	45.000,00	42.850,08
3.1.32.35.01 Com cobrança	95.000,00	78.418,80	40.000,00	38.500,09
3.1.32.35.02 Tarifas	2.000,00	492,59	5.000,00	4.349,99
3.1.90.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0	0	0	0
3.1.90.01 Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
3.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	818.053,50	808.200,19	1.222.668,92	1.064.539,75
3.2.10.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	818.053,50	808.200,19	1.222.668,92	1.064.539,75
3.2.10.04 Cota para COFEN	718.853,50	710.013,90	980.240,92	824.072,25
3.2.10.07 TRANSFERÊNCIA COFEN	99.200,00	98.186,29	242.428,00	240.467,50
3.2.10.07.01 Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	99.200,00	98.186,29	242.428,00	240.467,50
3.2.10.07.02 Encontro de Enfermagem MS	0	0	0	0
3.2.11.00 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0	0	0	0
3.2.11.03 Doação	0	0	0	0
3.2.30.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	0
3.2.50.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	0	0	0	0
3.2.80.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	0	0	0	0
3.2.80.01 Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	0	0	0	0
3.2.90.00 DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0	0	0	0
3.2.90.01 Diversas Transferencias Correntes	0	0	0	0
3.2.90.02 Transferencia Cota COFEN	0	0	0	0
9.0.00.00 RESERVAS	0	0	0	0
9.9.00.00 RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0	0	0	0
9.9.10.00 RESERVAS DE CONTINGENCIA	0	0	0	0
9.9.10.01 Reservas de Contingencias	0	0	0	0

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
 Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
 Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais
 Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	16.165,00	36.196,00	6.195,25
4.1.00.00 INVESTIMENTOS	44.000,00	16.165,00	36.196,00	6.195,25
4.1.10.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	0	15.560,49	0
4.1.10.01 Obras e Instalações	9.000,00	0	15.560,49	0
4.1.20.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	16.165,00	20.635,51	6.195,25
4.1.20.01 Veículos	0	0	0	0
4.1.20.02 Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	0	0	0	0
4.1.20.03 Biblioteca e Objetos de Arte	0	0	0	0
4.1.20.06 Aparelho de Cine, Foto e Som	10.000,00	4.300,00	2.000,00	0
4.1.20.08 Aparelhos de Intercomunicação	5.000,00	0	0	0
4.1.20.10 Aparelhos de usos diversos	0	0	0	0
4.1.20.15 Equipamentos de Processamento de Dados	8.000,00	7.520,00	9.000,00	0
4.1.20.17 Obras de Arte	0	0	0	0
4.1.20.19 Mobiliário em Geral	10.000,00	4.345,00	7.000,00	6.195,25
4.1.20.23 Software	2.000,00	0	2.635,51	0
4.1.30.00 DIVERSOS INVESTIMENTOS	0	0	0	0
4.2.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0
4.2.10.00 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	0	0	0	0
4.2.10.01 Aquisição de Imóveis	0	0	0	0
4.2.10.05 Aquisição de Tit. Represente. Capital Integralizado	0	0	0	0
4.2.70.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0
4.3.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0

O **Quadro A.4.12** abaixo, denominado **Despesas por Modalidade de Contratação**, contempla duas (2) colunas com informações sobre a **Despesa Liquidada** e a **Despesa Paga**. Cada uma delas dividida nos exercícios 2013 e 2012. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador **Licitação**, encontra-se o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência, o Pregão, o Concurso, a Consulta e o



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Registro de Prefos, enquanto no grupo •**Contratações Diretas**, estão a Inexigibilidade e a Dispensa. No grupo •**Regime de Execução Especial**, est... o Suprimento de Fundo, enquanto no grupo •**Pagamento de Pessoal** encontra-se o pagamento de Pessoal por meio de Folha de Pagamento ou de Diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado •**Outros**, s,,o considerados as despesas que não se enquadrarem nos itens anteriores.

QUADRO A.4.12 €DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	273.817,00	154.529,00	273.817,00	154.529,00
a) Convite	17.850,00	0,00	17.850,00	0,00
b) Tomada de Preços	75.558,00	0,00	75.558,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	180.409,00	154.529,00	180.409,00	154.529,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	222.827,00	199.966,00	222.827,00	199.966,00
g) Dispensa	128.895,00	115.876,00	128.895,00	115.876,00
h) Inexigibilidade	93.932,00	84.090,00	93.932,00	84.090,00
3. Regime de Execução Especial	22.491,00	17.022,00	22.491,00	17.022,00
i) Suprimento de Fundos	22.491,00	17.022,00	22.491,00	17.022,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.744.277,00	1.685.253,00	1.744.277,00	1.685.253,00
j) Pagamento em Folha	1.485.601,00	1.514.297,00	1.485.601,00	1.514.297,00
k) Diárias	258.676,00	170.956,00	258.676,00	170.956,00
5. Outros	1.461.731,00	1.311.339,00	1.461.731,00	1.311.339,00
6. Total (1+2+3+4+5)	3.725.143,00	3.368.109,00	3.725.143,00	3.368.109,00

Fonte: demonstrativos contábeis e dados da CPL e setor de compras do Regional.

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

O Quadro A.4.13 abaixo, denominado **Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**, contém quatro (4) colunas com os seguintes campos: **Despesa Empenhada**, **Despesa Liquidada**, **RP não processados** e **Valores Pagos**. Cada coluna está dividida nos exercícios 2012 e 2011. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 - Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada grupo de despesa deve **ter os 3 (três) elementos de maior montante empenhado em 2012 discriminados em ordem decrescente desse montante** (indicar o nome do elemento de despesa nas linhas 1º, 2º e 3º elemento de despesa), enquanto um quarto elemento totalizador, denominado •**Demais elementos do grupo**, deve acumular todos os demais elementos de despesa do grupo.

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

QUADRO A.4.13 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens							944.279,00	966.404,00
Despesas variáveis							269.923,00	227.376,00
Assistência social							206.600,00	203.094,00
Obrigações patronais							271.398,00	320.515,00
2. Juros e Encargos da Dívida	NÃO SE APLICA AO COREN-MS.							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Material de consumo							75.013,00	69.684,00
Serviços de terceiros e encargos							111.769,00	130.515,00
Outros serviços							988.219,00	845.411,00
Transferências correntes							1.064.539,00	808.200,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Equipamentos e material permanente							6.195,00	16.165,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	Não se aplica ao COREN-MS.							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida	NÃO SE APLICA AO COREN-MS							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: contabilidade , Contador Ézio João Stranieri Júnior, foi informado pelo contador que não existem restos a pagar não processados, pois todas as despesas foram processadas.

4.2.2.3 Análise crítica

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904

Fones: 67 3323-3167; 3323-3103

Campo Grande € MS

presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Em exame ao regime de execução orçamentária, quanto às alterações significativas ocorridas no exercício, vale mencionar a incidência de despesas com o Plano de Demissão Voluntária, aprovado no exercício de 2012, com a devida inclusão no orçamento de 2013, prevendo despesa de R\$ 27.741,50 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

A finalidade do PDV era a redução da folha de pagamento e a motivação para pessoas desinteressadas em continuar na administração poderem sair sem grandes prejuízos, o efeito foi positivo ainda que financeiramente inviável, vez que alguns dos novos funcionários aderiram ao plano, o que resultou em imediata substituição.

Houveram servidores de carreira, com salários divergentes dos demais, que aderiram à possibilidade, com esta conduta houve a possibilidade de revigorar a equipe, possibilitando a nova estruturação do processo de trabalho interno.

Outra despesa interessante de se analisar é o gasto com o PAT Programa de alimentação do trabalhador, uma vez que o referido benefício traz algumas vantagens para empresas privadas, como incentivos fiscais, neste ponto o COREN-MS já possui estas vantagens por gozar da condição de administração pública.

Neste ponto, haverá economia para o COREN-MS de gastos com a administradora de cartões •Sodexo-Pass., pois em setembro de 2013 foi convertido, por força do Acordo Coletivo de Trabalho, o benefício de ticket alimentação em auxílio concedido em holerite aos servidores, garantida a não incorporação da respectiva verba no referido ACT.

Quanto as despesas com estagiários houve considerável redução dos gastos, quando no exercício de 2012 gastou-se R\$ 63.824,03, enquanto que no exercício de 2013 este numerário baixou para R\$ 40.008,76, resultando em uma redução de 37% com os referidos gastos. Pode-se considerar fruto do PDV, uma vez que os funcionários que solicitaram desligamento foram substituídos por candidatos aprovados no concurso, reduzindo o número de estagiários contratados.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O Quadro A.5.3 o COREN-MS não operou no exercício de 2013 transferências de recursos, sendo apenas beneficiário de tais operações onde o COFEN foi concedente.

QUADRO A.5.3 €CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Não houve operação desta natureza no exercício de 2013.									
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte:									



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O **Quadro A.5.4** o presente quadro novamente não se aplica a administração do COREN-MS, vez que tanto no exercício de 2013 quanto nos dois exercícios anteriores não houveram celebrações de compromisso de transferência de recursos por parte deste Conselho Regional de Enfermagem.

QUADRO A.5.4 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	Não houveram operações desta natureza nos três últimos exercícios.					

Fonte:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

O **Quadro A.5.5** não existem instrumentos de transferência de recursos vigentes no exercício de 2013, bem como nos seguintes, não sendo aplicável a este Regional tal qualificação.

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	Não houveram operações desta natureza no exercício de 2013, bem como nos seguintes.				

Fonte:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

O **Quadro A.5.6** O COREN-MS não repassou verbas nas referidas modalidades, não se aplicando o presente quadro à sua realidade, logo, como não existem tais modalidades de operações, da mesma forma são inexistentes as obrigações de acompanhar as referidas prestações de contas, pois não existe repasse vigente pendente de prestação de contas finais.

QUADRO A.5.6 €RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONCEDIDAS PELO CONSELHO NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE
COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO: não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Não existem operações desta natureza.					



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

O **Quadro A.5.7** não se aplica o presente quadro ante as informações acima fornecidas, pois não existe operações de transferências de recursos onde o proponente seja esta Autarquia, não existem prestações de contas entregues ou pendentes de entrega, bem como não há possibilidade de se analisar as referidas prestações de contas.

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas		
			Contas Não Analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2010	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Não existem prestações de contas a serem analisadas.					



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4.3.6 Análise Crítica

A análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo resta prejudicada, simplesmente por não se tratar de uma realidade desta Autarquia, ou seja, não existe operações desta natureza no âmbito do COREN-MS.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
----	--

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

O perfil do quadro de servidores ativos do conselho resta demonstrado por meio de cinco (5) quadros evidenciando, cada um, os seguintes aspectos: No **Quadro A.6.1** Procurou demonstrar a composição da força de trabalho do conselho; no **Quadro A.6.2** o conselho demonstra as situações que reduzem sua força efetiva de trabalho; no **Quadro A.6.3** É demonstrada a distribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas; no **Quadro A.6.4** Resta demonstrado o perfil etário dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do conselho; no **Quadro A.6.5** o conselho demonstra o perfil escolar dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.6.1** visa a demonstrar a força de trabalho do conselho, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, o conselho deve informar a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O **Quadro 6.1** deve refletir a situação apurada em 31/12 do exercício de referência do Relatório de Gestão.

QUADRO A.6.1 €FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	29	9	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	29	9	9

Fonte: RH COREN-MS

5.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.6.2** visa a demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho do



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

conselho. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor do conselho, conforme previsões legais. Mais uma vez, cabe ressaltar que a fundamentação legal utilizada foi a Lei 8.112/90, sendo que os conselho que não são regidas por essa Lei, devem fazer as adaptações pertinentes. Para cada tipologia dos afastamentos, o conselho deve informar a quantidade de pessoas do seu quadro que se encontravam naquela situação em 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO A.6.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO €SITUAÇÃO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: RH Coren-MS (a servidora Vidalvina Pereira Loureiro encontra-se afastada para tratar da saúde, segurada pelo INSS).

5.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

O Quadro A.6.3 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas do conselho, baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.6.1.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

QUADRO A.6.3 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	8	4	2
1.1.Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	2	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	6	3	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	14	9	2
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	14	9	2
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	22	13	4

Fonte:RH Coren-MS

OBS: Foi informado que não há lotação autorizada, pois a referida autorização se dá por meio de Lei, e a autorização vigente no Coren-MS são as Decisões e Portarias baixadas no próprio órgão.

5.1.3.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O **Quadro A.6.4** a seguir demonstra o perfil etário do quadro de pessoal ativo do conselho. Este Quadro segue estrutura semelhante às dos **Quadros A.6.1 e A.6.3**, vez que tem por



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária. Deve retratar a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO A.6.4 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	5	20	4	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	5	20	4	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	2	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	4	2	2	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	2	10	2	0	0
3. Totais (1+2)	9	22	6	1	0

Fonte: RH Coren-MS, a variação dos dois números referem-se aos 2 funcionários de carreira ocupantes de cargos em comissão de forma acumulada, percebendo 50% da remuneração destinada ao cargo, quanto às funções gratificadas, estas não foram incluídas no total geral de servidores, pois são funções providas apenas por servidores de carreira, constando no quadro mas não somando ao total.

5.1.3.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O **Quadro A.6.5** a seguir visa a demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo do conselho. Esse quadro segue estrutura semelhante às dos **Quadros A.6.1 e A.6.3**, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo o nível de

Rua Dom Aquino, 1354 € Sobreloja € CEP: 79.002-904
Fones: 67 3323-3167; 3323-3103
Campo Grande € MS
presidencia@corenms.gov.br www.corenms.gov.br





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

escolaridade. O gestor deve retratar a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência do Relatório de Gestão.

QUADRO A.6.5 QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	6	14	6	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	14	6	3	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	2	2	3	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	2	2	3	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	3	8	2	1	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	7	16	9	3	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: A procuradora geral e o assessor de comunicação são especialistas de formação, pertencem ao quadro efetivo deste Regional, sendo também ocupantes dos referidos cargos de confiança, desta feita a incidência dos dois se repete, da mesma forma ocorre com a coordenadora da subseção de dourados, que possui título de mestrado, que pertence ao quadro efetivo e ocupa também a função gratificada referida.

6.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
6.1.	Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

O **Quadro A.10.1** não houve fiscalização do TCU no COREN-MS no exercício de 2013, bem como não houve emissão de acórdão para adequações na gestão desta Autarquia.

QUADRO A.10.1 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa: A denominação do conselho é o título dado à unidade jurisdicionada à qual se vincula a unidade/entidade objeto da deliberação do TCU.

Código SIORG: É o código assinalado no SIORG (<http://www.siorg.redegov.br>), para o conselho, quando houver.

Deliberações do TCU

As deliberações são apresentadas como um conjunto de informações divididas em duas partes. A primeira parte é composta dos seguintes itens de informação: ordem, identificação do processo, do Acórdão, do item do Acórdão, do tipo da deliberação, da comunicação expedida ao



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

responsável, bem como a identificação dos órgãos e entidades que foram objeto da deliberação e a descrição da deliberação conforme publicada no Acórdão.

A segunda parte compreende os seguintes itens de informação: identificação do setor responsável pela implementação da providência adotada, a síntese da providência adotada, a síntese dos resultados obtidos com a providência adotada e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências e dos resultados obtidos, quando for o caso.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O **Quadro A.10.2** não foram expedidas deliberações para serem cumpridas no âmbito do COREN-MS, logo, não houve matéria que deixou de ser observada.

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Vide a descrição apresentada para o **Quadro A.10.1**.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

O **Quadro A.10.3** abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados para atender às recomendações expedidas pelo OCI que as fiscaliza, estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada** e **Recomendações do OCI**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares, quais sejam: **Recomendações Expedidas pelo OCI**, que identifica a recomendação expedida pelo OCI, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento à recomendação.

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O **Quadro A.10.4** abaixo contém as justificativas para o não atendimento às recomendações do OCI e possui a mesma estrutura informacional contemplada no **Quadro A.10.3** descrito anteriormente, com exceção dos campos **Síntese da Providência Adotada** e **Síntese dos Resultados Obtidos** que são substituídos pelo campo **Justificativa para o seu não Cumprimento**, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo OCI.

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Vide a descrição apresentada para o **Quadro A.10.3**.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Informações de como está estruturada a área de controle interno ou auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

- a) Estrutura e posicionamento da unidade de controle interno ou auditoria interna no organograma do conselho;
- b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;
- c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;
- d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela unidade de controle interno ou auditoria interna;
- e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da unidade de controle interno ou auditoria interna;
- f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela unidade de controle interno ou auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;
- g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.
- h) Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações feitas no exercício de referência das contas pela unidade de controle interno ou auditoria interna do próprio conselho ou as justificativas para o não cumprimento.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

6.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.10.5** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Os campos devem ser preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas, devendo-se levar em consideração o cruzamento das colunas relativas ao „**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**” (Posse ou Início do Exercício da Função ou Cargo, Final do Exercício da Função ou Cargo e Final do Exercício Financeiro), com as respectivas linhas (Autoridades, Cargos Eletivos, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança ou em comissão).

QUADRO A.10.5 DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO CONSELHO, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	03	0	03
	Entregaram a DBR	03	0	03
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	10	0	10
	Entregaram a DBR	10	0	10
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	0	19
	Entregaram a DBR	19	0	19
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: RH COREN-MS, houve a necessidade de ser determinada a abertura de um processo administrativo para colher a declaração de bens e renda dos funcionários e conselheiros da Autarquia. O procedimento saneou a necessidade da administração pública em cumprir a ordem legal.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

6.3.2 Análise Crítica

A Unidade Jurisdicionada deve complementar as informações do Quadro A.10.7 com a descrição, de forma sintética, de como se desenvolve a atividade de acompanhamento da entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93. A título de exemplo, entre outros, podem ser tratados os seguintes conteúdos:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- Providências adotadas pelo conselho em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;
- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;
- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;
- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá;
- Realização ou não de algum tipo de análise, pelo o conselho, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;
- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

7	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
---	------------------------------

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Objetivo Específico: Implantação ou atualização de um novo sistema que está de acordo com as novas exigências da NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão e NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Este conselho não aplicou em 2013 os critérios contidos na NBC T 16.9. Para os critérios contidos na NBC T 16.10 foram aplicados nos registros contábeis a avaliação e mensuração com base no valor de aquisição.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Estão anexadas as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - COREN-MS

CNPJ: 24.63.0.2/12/0-00 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	341.174,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	403.310,87
RECEITAS CORRENTES	341.174,27	DESPESAS CORRENTES	401.319,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	313.430,73	DESPESAS DE CUSTEIO	310.101,51
RECEITA PATRIMONIAL	300,96	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.218,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.109,88	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.312,70	DESPESAS DE CAPITAL	2.597,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	2.597,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	275.084,21	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	240.870,87
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	43.943,63	DEVEDORES DA ENTIDADE	40.229,91
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRÉSTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRÉSTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	488,42
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	20.089,95	CONSIGNAÇÕES	15.015,58
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	122.877,17	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	87.734,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	88.173,46	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	87.418,34
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	PESSOAL CIVIL	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00	SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	123.002,93	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	94.487,87
CAXA	0,00	CAXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	18.487,88	BANCOS-C/MOVIMENTO	1.405,86
BANCOS-C/ARRECADACAO	14.817,75	BANCOS-C/ARRECADACAO	49.161,43
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.288,37	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	1.120,47
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	87.428,93	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	42.729,89
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00
Total:	739.261,41	Total:	739.261,41

CAMPO GRANDE, MS, 31 de dezembro de 2013



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - COREN-MS
CNPJ: 24.63.0.2/12/0-00 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Dezembro / 2013

Balanco Orcamentario

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	4.120.963,67	341.174,27	(3.779.789,40)	DESPESAS CORRENTES	4.084.787,67	401.519,87	(3.683.267,80)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.011.818,94	313.450,73	(2.698.368,11)	DESPESAS DE CUSTEIO	2.862.098,75	316.101,51	(2.545.997,24)
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	300,96	(3.199,04)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.222.688,92	85.218,36	(1.137.470,56)
RECEITA DE SERVICOS	574.441,96	13.109,88	(561.332,08)	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00	0,00	(200.000,00)	RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.202,87	14.312,70	(316.890,17)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	36.196,00	2.597,00	(33.599,00)
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	36.196,00	2.597,00	(33.599,00)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAS	4.120.963,67	341.174,27	(3.779.789,40)	SUBTOTAS	4.120.963,67	403.916,87	(3.717.046,80)
DÉFICIT	0,00	62.742,60	62.742,60	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAS	4.120.963,67	403.916,87	(3.717.046,80)	TOTAS	4.120.963,67	403.916,87	(3.717.046,80)

CAMPÓ GRANDE, MS, 31 de dezembro de 2013



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais
 Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - COREN-MS

CNPJ: 24.63.0.2/12/0-00 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	107.887,16	PASSIVO FINANCEIRO	148.397,28
DISPONIVEL	31.737,78	DIVIDA FLUTUANTE	148.397,28
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	1.455,86	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	49.161,45	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	14.572,43
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	1.120,47	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	133.824,79
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	42.729,89	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	42.729,89	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	13.419,49		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	13.419,49		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	2.786.807,59	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SENS PATRIMONIAIS	1.340.367,33	DIVIDA FUNDADA	0,00
SENS MOVEIS	800.063,99	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
SENS MOVEIS	537.323,34		
CREDITOS	1.440.480,26		
DIVIDA ATIVA	1.440.480,26		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	2.894.754,75	SOMA DO PASSIVO REAL	148.397,28
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	2.746.357,47
Total:	2.894.754,75	Total:	2.894.754,75

CAMPO GRANDE, MS, 31 de dezembro de 2013



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - COREN-MS

CNPJ: 24.63.0.2/12/0-00 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	343.771,27	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	532.200,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	341.174,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	403.916,87
RECEITAS CORRENTES	341.174,27	DESPESAS CORRENTES	401.319,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	313.450,73	DESPESAS DE CUSTEIO	316.101,51
RECEITA PATRIMONIAL	300,96	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.218,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.109,88	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.312,70	DESPESAS DE CAPITAL	2.597,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	2.597,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
MUTACÕES PATRIMONIAIS	2.597,00	MUTACÕES PATRIMONIAIS	128.284,10
Aquisição de Bens Móveis	2.597,00	Cobrança da Dívida Ativa	128.284,10
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	659.746,99	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	659.746,99	Parcela de Conversão Monetária	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Subveniências Diversas	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00		
Total das Variações Ativas	1.003.518,26	Total das Variações Passivas	532.200,97
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	471.317,29
Total:	1.003.518,26	Total:	1.003.518,26

CAMPO GRANDE, MS, 31 de dezembro de 2013



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.

Estão em anexos o saldo para os seguintes itens:

- a) elementos que compõem o ativo realizável 2012;
- b) elementos que compõem o ativo não circulante 2012;
- c) elementos que compõem o passivo financeiro 2012;
- d) elementos que compõem o passivo não financeiro 2012;
- e) valores de restos a pagar remanescentes de exercícios anteriores que foram pagos no exercício de 2012.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não se aplica



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
---	--

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Os itens tratados até aqui abordam apenas o conteúdo mínimo obrigatório a ser apresentado pelo dirigente máximo da unidade jurisdicionada ao TCU. Este subitem por sua vez, destina-se a colher informações que o gestor considere relevantes e que não estão contempladas nos itens e subitens anteriores. Em razão disso, não há nenhuma estrutura padrão para este subitem, ficando a cargo do gestor optar pela forma mais eficiente para apresentação dos dados.



Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão

Introdução

O Plenário atual, cujo mandato esta compreendido **entre 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014**, tomou posse em 02 de janeiro de 2012, estando por encerrar o triênio para o qual foi eleito, **ao final do ano corrente**.

No tocante ao exercício financeiro de 2012, por força de ato normativo da Corte de Contas, houve apenas o envio da prestação de contas desse Regional, ao órgão maior do Sistema Cofen / Conselhos Regionais, que é o Conselho Federal de Enfermagem.

Para o ano de 2014, a Corte de Contas da União, após estudos sobre a matéria, editou a **Instrução Normativa nº 12/2013**, alterando a IN nº 63/2010, tendo como base o **Acórdão TCU nº 2.666/2012**, que dispõe de *•Estudos Sobre a Pertinência e Oportunidade de se incluir as Entidades de Fiscalização Profissional no rol das Unidades Jurisdicionadas Sujeitas à Apresentação de Relatório de Gestão•*, onde originou determinação à Segecex para que Apresente Anteprojeto de Alteração da IN/TCU nº 63/2010.

Esta novel orientação implicou na adequação de toda estrutura administrativa e de prestação de contas, onde impôs profunda reformulação de nossos trabalhos, com o fito de adequar da melhor maneira possível aos normativos editados pelo Tribunal de Contas da União.

Assim este Relatório de Gestão contempla *os atos de gestão* praticados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, durante o exercício financeiro de 2012, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos estão adiante consubstanciados.

Nessas condições, elaborou-se o presente documento pautado nas orientações contidas na IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013, Decisão Normativa nº 119/2013 e Portaria TCU nº 175/2013.

No tocante ao presente Relatório de Gestão, que após mais de 10 (dez) anos não se apresenta ao Tribunal de Contas da União, nem mesmo a prestação de contas simplificada, isto por deliberação da própria Corte de Contas, é de se ressaltar que a atual gestão olvida todos os esforços para melhor adequar-se à todas as regras estabelecidas nos normativos próprios acima referenciados.

Não há como quedar-se inerte em registrar a indefinição legal quanto a integração deste Regional como uma Autarquia propriamente dita à Administração Pública, uma vez que pelo fato de não receber subvenção dos cofres da União, há entendimento, em especial por parte da Advocacia Geral da União, de que não integramos a Administração, sendo essa tese reforçada pela própria Lei do Orçamento que exclui sua aplicação aos Conselhos de Profissões.

Feitas essas considerações introdutórias passasse a inferir no relatório propriamente dito a ser encaminhado a Corte de Contas da União.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA

Seguindo a sistemática normativa, tem-se a informar que o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1986, integra o Sistema Cofen / Conselhos Regionais, que em seu conjunto constituem uma Autarquia federal.

Nos termos da norma material instituidora, o Coren-MG tem por fito a fiscalização do exercício profissional, como atividade precípua, a qual como atividade típica do Estado na forma contida no arts. 196 e 196, da Constituição da República, visa à promoção, proteção e recuperação do paciente.

Como Autarquia fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, ainda tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício dos Profissionais de Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais.

No atendimento de suas finalidades, o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, Coren/MG, com circunscrição no Estado de Minas Gerais, de forma supletiva ou complementar exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

Em seu **plano de ação** esta Unidade jurisdicionada **promoveu suas ações estratégicas** nos moldes dos exercícios anteriores visando manter um padrão de trabalho voltado para fiscalização, para os profissionais e para sociedade com um todo.

Os resultados, impactos e dificuldades encontradas pela atual gestão durante o exercício de 2013 estão detalhados adiante.

Na fiscalização foram realizadas 5.233 Fiscalizações nas Unidades de Saúde de forma macro.

Nos atos fiscalizatórios detectou-se 57 exercícios ilegais, 8.994 irregularidades administrativas, o não cumprimento das normas do exercício profissional, etc.

Nos atendimentos presenciais, virtuais e telefônico se buscou uma maior integração do Coren-MG com os profissionais, sociedade e organismos privados e públicos, gerando com isso uma maior demanda de atendimento e atingimento de uma maior área de penetração. Nessa parte da governança sentiu esta unidade a necessidade de implantação de um controle quanto a demanda criada, o que dificulta a quantificação de atendimento, mas que podemos revelar um número aproximado de 1.760 mil atendimentos mensais.

Temos um crescimento quantitativo anual de XXX mil profissionais, o que gera uma maior demanda a cada exercício civil, sem, contudo, termos como acompanhar o crescimento quantitativo da Profissão.

Houve, com a criação da Unidade de Processo Ético, uma melhor estruturação das demandas éticas o que resultou num atendimento mais eficaz e célere às denúncias éticas.

Como dificuldades temos a maior a ausência de regras próprias que possibilite a efetividade de nossas ações fiscalizatórias e a grande demandas de fiscalização e denúncias, pois pelo fato de não termos regras próprias para imposição de nossos atos, necessário se faz que haja uma conquista no diálogo, ou no caso de resistência só a via judicial que seria o caminho a se percorrer, o que descredibiliza, em face da demora do Poder Judiciário, e até mesmo diante dos mais diversos entendimentos, o cumprimento de

nossas ações.

A forma na mudança das ações de trabalho e atendimento, nos últimos 02 (dois) anos implicou numa mudança significativa não apenas dos resultados dos atos fiscalizatórios, mas na própria arrecadação, e sobre tudo na aproximação dos profissionais com a Instituição.

Com a cooperação com outros órgãos de fiscalização, não só do exercício profissional, mas da área da Saúde, tem-se realizado ações de promoção e proteção da sociedade como um todo, e dos profissionais de Enfermagem, inclusive, com vistas ao meio ambiente do trabalho.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

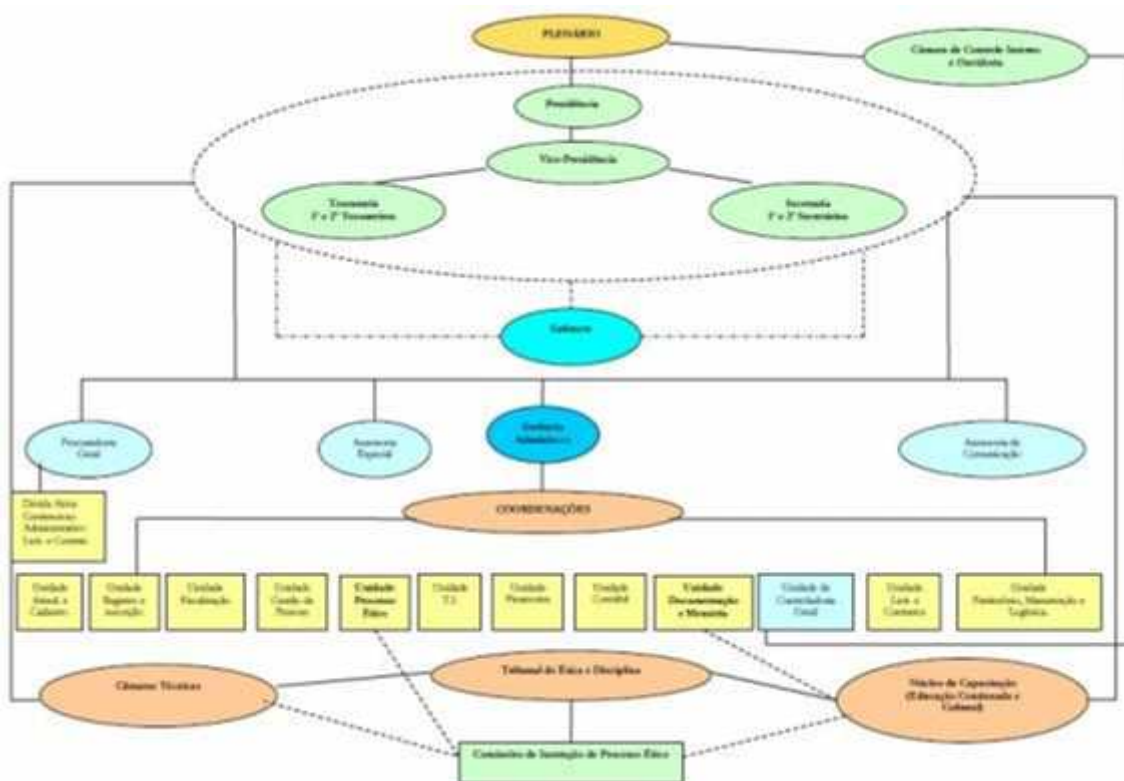
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS		
Denominação Abreviada: COREN-MG		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 21.699.889.0001-17
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(031) 32387500	(031) 32387520
Endereço Eletrônico: gab.corenmg.gov.br		
Página na Internet: http://www.corenmg.gov.br		
Endereço Postal: Rua da Bahia, 916, 9º. andar, Centro, Belo Horizonte-MG, 3016.0-011		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Deliberação Coren Nº. 89 de 02 de outubro de 2012 - Aprova o Regimento Interno do Coren-MG		
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
- Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Resolução COFEN 340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Ordem de Serviço 80/2011- Manual de Suprimento de Fundos - Decisão Normativa Coren-MG 21/2013. Institui normas gerais para o pagamento de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito Coren-MG e dá outras providências; - Ordem de Serviço 27/10 Normatiza os procedimentos relativos ao registro, o controle e a movimentação dos materiais de consumo existentes no almoxarifado, para fins de contabilização, gerenciamento e prestação de contas do COREN-MG; - Ordem de Serviço 28/10 Normatiza os procedimentos relacionados com o patrimônio do COREN-MG e dá outras providências; - Ordem de Serviço 05/11 Dispõe a indenização por perda, furto, roubo ou dano aos aparelhos de telefonia celular, notebooks ou netbooks e demais equipamentos de informática cedidos aos servidores, empregados, conselheiros, diretores e colaboradores eventuais ou não do COREN-MG. - Deliberação 170/2009 - Institui a Controladoria do Coren-MG - Ordem de Serviço 110/09 - Dispõe sobre norma de utilização de telefonia fixa e móvel no âmbito do COREN-MG; - Ordem de Serviço 112/09 - Normatiza os procedimentos para o controle, uso e condução dos veículos oficiais do COREN-MG na sede e nas subseções .		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
não aplicável	não aplicável	

1.4	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,
-----	---

DO ORGANOGrama

Na área de governança administrativa o Coren-MG reformulou seu Regimento Interno criando uma nova estrutura interna, onde se dividiu o Plenário em funções normativas e administrativa e em atividade atípica como Tribunal de Ética, reorganizou seus órgãos internos de assessoria e consultoria, bem como suas unidades administrativas, estando assim disposto seu organograma:



Com a reformulação do Regimento Interno passou esta Unidade a ter a seguinte estrutura: (i) *Plenário* órgão colegiado máximo de deliberação, aqui incluído o *Tribunal de Ética*; (ii) *Diretoria* órgão administrativo, composto de Presidente, vice-Presidente, Primeiro Secretário, Primeiro e Segundo Secretário; (iii) Procuradoria Geral; (iv) Assessorias; (v) Gabinete; Coordenações de Unidades administrativas; (vi) Câmaras Técnicas; (vii) Núcleo de Capacitação , Educação Continuada-, (viii) Comitê Permanente de Controle Interno, e (ix) Ouvidoria.

Desde do ano de XXX que esta Unidade realiza concurso para contratação de seus servidores, mas em virtude da não pacificação do entendimento sobre qual regime jurídico se aplica aos mesmo, ao menos do ponto de vista do Poder Judiciário, tem-se aplicado o da CLT que está previsto na lei de criação da Autarquia.

Para o exercício de 2014, está sendo adotado mecanismo de melhora para o autocontrole, em especial, junto a fiscalização onde há uma demanda de nossos atos, e quanto ao público externo como Profissionais e sociedade a operacionalização da Ouvidoria.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

O **COREN/MG** tem por objetivo desenvolver ações fiscalizatórias, disciplinares e de atendimento aos profissionais de enfermagem no estado de Minas Gerais. Para que esse objetivo seja alcançado, e atendendo a legislação em vigor, desenvolvemos um plano com programas de atividades que levam em consideração o equilíbrio na utilização dos recursos públicos, o desenvolvimento institucional, a qualificação de recursos humanos e a definição de uma base adequada de informações que contribuam para a tomada de decisão por parte dos Gestores.

Essas ações foram divididas em programas e projetos detalhados a seguir

P01 - Manutenção e expansão das atividades para atendimento ao profissional.

Este programa refere-se a gastos de manutenção da sede e subseções do CorenMG relacionados ao desenvolvimento de pessoas, treinamento e qualificação dos servidores, serviços e materiais utilizados, proteção ao patrimônio público e a viabilização do atendimento, direto ou indireto, aos profissionais de enfermagem aumentando a qualidade dos serviços públicos prestados. Tornando os serviços de atendimento mais eficientes e eficazes ao profissional de enfermagem.

Esses projetos são divididos como apresentação abaixo:

P01.01 , Aquisição de Máquinas e Aparelhos para Utilização do COREN/MG.

Para o bom desempenho dos serviços nas Unidades Administrativas do COREN/MG.

P01.02 €Investimento em Tecnologia da Informação.

O Coren-MG por ser órgão de fiscalização, prima pelo cumprimento das exigências legais, onde matem a transparência e a confiabilidade em prol do social. Refere-se garantia no atendimento, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades internas e acesso seguro das informações.

P01. 03 €Investimentos em Comunicação.

Garantir a qualidade da comunicação entre COREN/MG e os profissionais da enfermagem. Foi autorizado pelo Plenário a contratação de empresa de telefonia visando a melhoria do sistema de telefonia da Autarquia.

P01.04 €Investimento em Biblioteca.

Oferecer serviços de informação de qualidade para servidores do Coren-MG, assim como à enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e estudantes, contribuindo para a sua formação e apoiando a pesquisa e o ensino,... os investimentos viabilizarão a realização desta missão e a continuidade dos serviços já prestados.

P01.05 €Investimento em Mobiliário.

Objetiva garantir a qualidade no atendimento, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades internas. O projeto visa disponibilizar aquisições que irão subsidiar os funcionários na realização de suas funções, melhorando as condições de trabalho.

P01.06 €Aquisição de Novos Imóveis.

Refere-se à disponibilização de bens imóveis na busca de um modelo de atendimento de excelência aos profissionais de enfermagem. (Subseções)

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Rubens Schroder Sobrinho	CPF	641.337.106-49		
Endereço Residencial	Rua Expedicionário Antônio Nascimento, N°. 56 apto 301				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	31155-450
Telefone	(31) 3424.3088	Fax	(31) 3238.7520	e-mail	Rubens.sobrinho@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n°. 63/10)	Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função	Presidente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Lucio José Vieira		CPF	311.731.366-49	
Endereço Residencial	Rua Carlos Pinheiro Chaga, 46 , Jardim Montanhês				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30750-150
Telefone	(31) 3412.2362	Fax	(31) 3238.7520	e-mail	Lucio.vieira@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro de Diretoria				
Nome do Cargo ou Função	Vice-Presidente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Ângela Fátima Vieira Silva		CPF	794.653.906-15	
Endereço Residencial	Rua Cesário Alvim, 415 , Apto. 502, Padre Eustáquio				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30.720-270
Telefone	(31) 2552 0331	Fax	(31) 9843 9240	e-mail	angela.silva@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro da Diretoria				
Nome do Cargo ou Função	Primeira Secretária				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Raner Pacheco da Silva		CPF	037.049.886-00	
Endereço Residencial	Rua Fênix, 182 , Arvoredo				
Cidade	Contagem	UF	Minas Gerais	CEP	32.113-220
Telefone	(31) 2567 4211	Fax	(31) 8775 4211	e-mail	raner.silva@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro da Diretoria				
Nome do Cargo ou Função	Segundo Secretário				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Ana Ester Veloso Campos Prosdocimi	CPF	154.893.966-87		
Endereço Residencial	Rua Bernardino de Lima, N°. 52 Apto 303 , Gutierrez				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30430-090
Telefone	(31) 3292.8696	Fax	(31) 3238.7520	e-mail	Ana.prosdocimi@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n°. 63/10)	Membro da Diretoria				
Nome do Cargo ou Função	Primeira Tesoureira				
Ato de Designação	Ato de Exoneração	Período de gestão no exercício			
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Maria Aparecida Ferreira Horta	CPF	518.731.846-20		
Endereço Residencial	Rua Professora Arlette Soares de Oliveira, 87 , Santa Lúcia				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30360-140
Telefone	(31) 3424.3088	Fax	(31) 3238.7520	e-mail	maria.horta@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro da Diretoria				
Nome do Cargo ou Função	Segunda Tesoureira				
Ato de Designação	Ato de Exoneração	Período de gestão no exercício			
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Gilberto Gonçalves de Lima	CPF	624.268.426-87		
Endereço Residencial	Rua Caxambu, 257- Morro do Sol				
Cidade	Itaúna	UF	Minas Gerais	CEP	35680-280
Telefone	(37) 3243 6591	Fax	(37) 8808 2599	e-mail	gilberto.lima@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Orlene Veloso Dias		CPF	635.327.946-91	
Endereço Residencial	Rua Santa Terezinha, 303 - Todos os Santos				
Cidade	Montes Claros	UF	Minas Gerais	CEP	39.400-116
Telefone	(38) 3223 2631	Fax	(38) 9131 5131	e-mail	orlene.dias@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Aline de Azevedo Sampaio		CPF	079.607.296-54	
Endereço Residencial	Rua Salinas, 135 , Apto 203 - Floresta				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	31.015-365
Telefone	(31) 3498 4077	Fax	(31) 9691 8026	e-mail	aline.sampaio@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Ana Paula Bispo Gonçalves Diana	CPF	031.229.666-54		
Endereço Residencial	Rua Potumaio, 1001 , São Geraldo				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	31.050-610
Telefone	(31) 3487 4490	Fax	(31) 97573524	e-mail	ana.bispo@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Adriana Aparecida da Silva Pinheiro	CPF	959.854.336-68		
Endereço Residencial	Rua Hildemar Falcão, 74 A - Lindéia				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30.690-230
Telefone	(31) 3322 0018	Fax	(31) 8723 0205	e-mail	adriana.pinheiro@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração	Período de gestão no exercício			
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	

Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013
--------------------	---	---	------------	------------

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Carine dos Santos		CPF	039.954.096-28	
Endereço Residencial	Avenida dois, 210 , CS A - Amarante				
Cidade	Betim	UF	Minas Gerais	CEP	32.676-002
Telefone	(31) 3374 2639	Fax	(31) 8471 4341	e-mail	carine.santos@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Elaine Márcia Silva Eugênio		CPF	566.490.536-00	
Endereço Residencial	Rua Jacob Losk, 126 - Ipanema				
Cidade	Barbacena	UF	Minas Gerais	CEP	36.205-528
Telefone	(32) 3332 7416	Fax	(32) 8834 9547	e-mail	elaine.eugenio@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)					
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira		CPF	553.238.126-72	
Endereço Residencial	Rua Mário Lúcio Costa, 1302 , Monsenhor Mario Quintão				
Cidade	Barbacena	UF	Minas Gerais	CEP	36.201-484
Telefone	(32) 3362 1374	Fax	(32) 9983 8317	e-mail	maria.rodrigues@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Maria Magaly Aguiar Cândido	CPF	519.085.576-72		
Endereço Residencial	Rua Amaro Ribeiro Coelho, 280 , Apto 402- Caiçaras				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	33.750-350
Telefone	(31) 3464 4698	Fax	(31) 9201 0229	e-mail	maria.magaly@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro efetivo				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Carlos Antônio da Silva	CPF	835.607.506-87		
Endereço Residencial	Rua Jeová Guimarães, 148 , Apto 102 - Centro				
Cidade	Carmo do Cajuru	UF	Minas Gerais	CEP	31.015-365
Telefone	(37) 3498 4077	Fax	(37) 9945 1632	e-mail	enfermeirocasilva@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Diciney Rodrigues de Oliveira Leite		CPF	359.484.856-68	
Endereço Residencial	Rua Luxemburgo, 151 - Glória				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	35.701-283
Telefone	(31) 3026 3451	Fax	(31) 8717 8926	e-mail	disciney.leite@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Elaine Patrícia Calixto Ferreira		CPF	997.848.236-91	
Endereço Residencial	Rua Djalma da Silva, 04 - Mantiqueira				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	31.660-300
Telefone	(31) 3459 5693	Fax	(31) 8535 8650	e-mail	epcalixto07@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Eliane Maria da Silva Santos	CPF	034.167.996-82		
Endereço Residencial	Avenida Coletora IV, 502 , Morro Alto				
Cidade	Vespasiano	UF	Minas Gerais	CEP	33.200-000
Telefone	(31) 3629 7137	Fax	(31) 8792 6022	e-mail	lilicasilva-@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Elizabeth Figueiredo Diana		CPF	666.251.816-68	
Endereço Residencial	Rua Maria Francisca, 595 , Boa Vista				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	31.060-330
Telefone	(31) 3485 3277	Fax	(31) 9815 5053	e-mail	elizabethfdiana@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Jaime Bernardes Bueno Júnior	CPF	055.885.716-73		
Endereço Residencial	Rua Pedro Jorge Norman, 35 , apto 201 - Kennedy				
Cidade	Contagem	UF	Minas Gerais	CEP	32.145-040
Telefone	(31) 3264 1306	Fax	(31) 8523 4784	e-mail	jaime.junior@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	José Augusto Melado		CPF	699.044.136-49	
Endereço Residencial	Rua dos Artistas, 70 , Apto 407 , Morro da Glória				
Cidade	Juiz de Fora	UF	Minas Gerais	CEP	36.035-130
Telefone	(32) 3212 2651	Fax	(32) 88625090	e-mail	gutojfm@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Laise Conceição Caetano		CPF	465.192.386-00	
Endereço Residencial	Rua Bolívia, 137 , Apto 201 , São Pedro				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30.330-360
Telefone	(31) 3287 0748	Fax	(31) 9611 8855	e-mail	laise13@yahoo.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Lucemar Antônia Sacchetto Guimarães de Oliveira	CPF	597.228.516-91		
Endereço Residencial	Rua Oscar Trompowsky, 920 , Apto. 606 - Gutierrez				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30.430-060
Telefone	(31) 3504 3534	Fax	(31) 9898 4790	e-mail	lucemar.oliveira@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração	Período de gestão no exercício			
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Marta de Jesus Pereira Costa	CPF	049.740.546-60		
Endereço Residencial	Joviano Camargo, 91, Apto. 401, Bloco 03, Centro				
Cidade	Contagem	UF	Minas Gerais	CEP	30.430-060
Telefone	(31) 3398 3052	Fax	(31) 8849-4782	e-mail	marta.costa@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)					
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Michelle Costa Leite Praça	CPF	014.499.806-86		
Endereço Residencial	Bernardino de Lima, 535, Apto 303 - Gutierrez				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30.430-090
Telefone	(31) 3334 3336	Fax	(31) 9927 9151	e-mail	michelle.leite@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração	Período de gestão no exercício			
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Paula Cristina Cabral Inácio	CPF	597.340.946-53		
Endereço Residencial	Rua Paula Candido, 80 , Apto. 302 - Gutierrez				
Cidade	Belo Horizonte	UF	Minas Gerais	CEP	30.430-260
Telefone	(31)	Fax	(31) 9967 7578	e-mail	paula.inacio@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Otília Gavalda Goenaga	CPF	003.971.007-60		
Endereço Residencial	Avenida Sidney Chaves, 1239 , bloco 12 , Apto. 201 , Alice Maia				
Cidade	Montes Claros	UF	Minas Gerais	CEP	39.400-648
Telefone	(38) 3082 0735	Fax	(38) 9145 1357	e-mail	otilia.gavalda@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Valéria Fátima Alencar	CPF	707.341.356-53		
Endereço Residencial	Avenida Vila Lobos, 1897 , Sete Lagoas				
Cidade	Sete Lagoas	UF	Minas Gerais	CEP	35700-068
Telefone	(31) 3771 6692	Fax	(31) 9751 3975	e-mail	valeria.alencar@corenmg.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	02/01/2013	31/12/2013	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	Nilcelina Antônia de Brito Teixeira	CPF	814.472.136-53		
Endereço Residencial	Rua Apa, 47 , Santa Clara				
Cidade	Vespasiano	UF	Minas Gerais	CEP	33.200-000
Telefone	(31) 3621 5524	Fax	(31) 8565 7723	e-mail	nicebrito@oi.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº. 63/10)	Membro do Plenário				
Nome do Cargo ou Função	Conselheiro suplente				
Ato de Designação	Ato de Exoneração	Período de gestão no exercício			
Nome e número	Nome e número	Data	Início	fim	
Deliberação 100/12	-	-	15/01/2013	31/12/2013	

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da Unidade de Controladoria e controles internos
-----	--

A Controladoria, instituída no COREN-MG em 2009, através da **Deliberação 170/09** assinada em 03/09/2009, é o fruto da necessidade de obtermos resultados eficientes na aplicação dos recursos públicos e externá-los à sociedade em geral. Assim, estamos encarregados de verificar se existem problemas na engrenagem da administração e saná-los para que possamos ser mais eficientes na prestação de nossos serviços.

Como instituída no Regimento Interno 2013 a Unidade de Controladoria Geral tornou-se uma Unidade permanente dentro da Autarquia. Buscou, a partir de então, aperfeiçoar seus conhecimentos e melhorar os serviços prestados. Não foram em vão os esforços realizados a empreitada, pois os resultados colhidos até a presente data foram positivos.

No período de Janeiro à Dezembro de 2013 a Controladoria Geral do COREN-MG alcançou grande parte de seu principal objetivo: tornar a administração transparente e o Controle Interno efetivo.

Ademais seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo Artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

A Unidade de Controladoria Geral trabalhou para:

- Eliminar a resistência de alguns setores em atender completamente as determinações ou solicitações demandadas;
- Conscientizar as demais unidades do Órgão que a Controladoria não visa a punição;
- Tornar o Coren-MG referência nacional no tocante à Administração Pública.

Ainda conforme Regimento Interno do COREN-MG temos o Comitê de Controle Interno atuando juntamente com a Unidade de Controladoria no intuito de garantir análise dos atos praticados pela Diretoria no decorrer do exercício.

O Comitê Permanente de Controle Interno constitui órgão de assessoramento do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade referente às despesas e receitas do COREN-MG.

O Comitê Permanente de Controle Interno terá em sua composição três Conselheiros, sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário para exercerem suas funções durante 18 (dezoito) meses, admitida reeleição, cabendo, ainda ao órgão deliberativo a escolha de seu coordenador. É vedado integrar o Comitê Permanente de Controle Interno ex-membro da Diretoria cujas contas não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou que tenham sido aprovadas parcialmente ou com restrições.

O Comitê Permanente de Controle Interno deve:

- opinar, mediante parecer escrito e consubstanciado em Relatório de Análise Conclusiva emitido pela Unidade de Controladoria Geral do Coren-MG, sobre os balancetes e

processos de prestação de contas, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações:

a) recebimento das rendas integrantes da receita;

b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções;

c) regularidade do processo de aquisição, alienação e baixa de bens patrimoniais;

d) regularidade da documentação comprobatória das despesas realizadas;

- pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até quinze dias antes da reunião ordinária de outubro

de cada ano;

- fiscalizar, periodicamente, os serviços da Unidade Financeira e Unidade Contábil do COREN-MG, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira.

Como órgão de assessoramento ao Plenário, o Comitê Permanente de Controle Interno terá vinculada ao seu funcionamento a Unidade de Controladoria Geral constituída por servidores de carreira, salvo o cargo em comissão, e formação específica para os cargos técnicos atuação na referida Unidade.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Deliberação COREN-MG 89/2012

Regulamento Disciplinar COREN-MG

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da Receita

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	17.266.418,86	20.422.110,83
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	22.141,35	25.376,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1950,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	348.350,56	399.150,15
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.836.188,86	2.723.661,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		466.823,46
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	1.229.793,29	962.427,80
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	720,82	701,01
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	16.121,14	21.452,13
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.071.421,95	1.413.263,07
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	142.087,07	19.385,21

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	19.347.500,00	20.422.110,83
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	40.000,00	25.376,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	345.000,00	399.150,15
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.455.000,00	2.723.661,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	497.828,38	466.823,46
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	706.000,00	962.427,80
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	4.000,00	701,01
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	10.000,00	21.452,13
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.205.000,00	1.413.263,07
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	20.000,00	19.385,21

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	21.935.193,80	26.454.350,97
Receita Total Compartilhada	20.886.364,87	25.047.188,23
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	5.221.591,21	6.261.797,05

Visão Crítica

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais através da apresentação das análises financeiras de suas demonstrações financeiras vem apresentar as seguintes posições no período analisado.

Relativamente aos índices apurados em relação à análise vertical às fls. 54 e 55 depreende-se principalmente ao tocante aos índices orçamentários apurados que no exercício de 2013 o COREN-MG apresentou situação estável em relação aos mesmos. A expectativa de Receita em 2013 foi superada em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento). Mesmo com a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação no decorrer do exercício de 2013 obteve-se ao final do exercício resultado superior à expectativa. Pode-se afirmar, em uma análise preliminar dos índices apurados em relação as demonstrações financeiras no exercício de 2013 que o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais demonstrou uma posição financeira e orçamentária satisfatória no decorrer do exercício. O excesso de arrecadação constatado foi resultante de uma política de encaminhamentos de cobranças nos exercícios em períodos estratégicos, aumento dos valores referentes as taxas de serviços, Adesão ao Programa de Recuperação de Crédito , REFIS e expedição de notificações aos profissionais inadimplentes.

Ainda esclarece o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais que a cota-parte do Federal está calculada da seguinte forma:

Base de Cálculo de Cota Parte= Receita Total , Receita de Valores Mobiliários , Transferências Correntes , Restituições , Receitas Diversas , Despesas de Cobranças.

A demonstração das Receitas foram realizadas nas notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis.

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		9.652.639,53	0,00	11.673.600,00	
CRÉDITOS	Suplementares				1.219.581,78
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)					
Variação (B/A-1)*100					
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		112.821,26			
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					

4.2.1.1 Análise Crítica

† **Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:**

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais no exercício de 2013 realizou Reformulação Orçamentária para atender ao Termo de Cooperação firmado pelo COFEN e Conselho Regional para a execução do Seminário Administrativo do COFEN em Minas Gerais e o que se executou a maior foi em decorrência do mesmo.

Informamos que não houve abertura de créditos especiais ou suplementares.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	2.290.611,43	425.240,69	2.290.611,43	425.240,69
a) Convite	16.204,00	3.660,00	16.204,00	3.660,00
b) Tomada de Preços	0,00		0,00	0,00
c) Concorrência	0,00		0,00	0,00
d) Pregão	2.274.407,43	421.580,69	2.274.407,43	2.274.407,43
e) Concurso	0,00		0,00	0,00
f) Consulta	0,00		0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	2.323.275,90	3.451.515,36	2.323.275,90	3.451.515,36
g) Dispensa	908.865,00	3.425.035,36	908.865,00	3.425.035,36
h) Inexigibilidade	1.414.410,90	26.480,00	1.414.410,90	26.480,00
3. Regime de Execução Especial	57.965,52	63.000,19	57.965,52	63.000,19
i) Suprimentos de Fundos	57.965,52	63.000,19	57.965,52	63.000,19
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	9.652.639,53	9.582.030,87	9.652.639,53	9.582.030,87
j) Pagamento em Folha	9.329.626,53	9.225.031,87	9.329.626,53	9.225.031,87
k) Diárias	323.013,00	356.999,00	323.013,00	356.999,00
5. Outros	7.855.913,51	6.257.787,63	7.855.913,51	6.257.787,63
6. Total (1+2+3+4+5)	22.180.405,89	19.779.574,74	22.180.405,89	19.779.574,74

Fonte: Unidade de Licitação e Contratos e Relatórios Orçamentários

Despesas Por Modalidade de Contratação

Análise Crítica

Em 2013 o montante da despesa liquidada foi R\$ 22.180.405,89 (vinte e dois milhões cento e oitenta mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). O valor dos Restos a Pagar no Exercício foi de R\$ 363.336,42 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) todos Não Processados. Desse valor R\$ 211.018,71 (duzentos e onze mil e dezoito reais e setenta e um centavos) foram oriundos de Pregão Eletrônico e R\$ 152.317,71 (cento e cinquenta e dois trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos) referentes a dispensas de licitação. Relativamente aos valores gastos com Suprimento de Fundos cumpre informar que grande parte do valor utilizado referiu-se a despesas de viagens realizadas pelos enfermeiros fiscais no cumprimento das obrigações fiscalizatórias. Ainda existe gastos relacionados as despesas de pronto pagamento realizadas nas subseções do COREN-MG espalhadas pelo estado e despesas de pronto pagamento realizadas na sede da autarquia. Todos os processos de licitações e as dispensas de licitação, quais sejam, são previamente analisadas pela Controladoria Geral do COREN-MG que emite nota de análise testificando e ratificando a modalidade ou tipo dos mesmos. Ainda, todas as prestações de contas de processos de Suprimento de Fundos são analisadas antes da deliberação final do ordenador de despesa.

As despesas enquadradas no grupo 5 , Outros referem-se , em sua maioria, a gastos relativos a Diárias e Auxílios Representações de Conselheiros e Colaboradores do COREN-MG. Ainda enquadra-se no grupo despesas com custas judiciais, taxas, reembolsos etc. Quanto a essas despesas ainda temos reembolsos de combustível e passagens rodoviárias. Todos os Processos de Pagamento abertos e pagos em 2013 foram analisados previamente pela Controladoria Geral do COREN-MG e os mesmos possuem nota de análise atestando o direito ao recebimento e encaminhando para o pagamento.

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
31100101	4.468.172	4.258.373	4.468.172	4.258.373			4.468.172	4.258.373
31100301	1.432.538	1.347.135	1.427.538	1.348.135			1.432.538	1.347.135
3110020701	925.215	879.020	925.215	879.020			925.215	879.020
Demais elementos do grupo	2.826.714	2.740.502	2.826.714	2.740.502			2.826.814	2.740.502
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
312004	6.286.521	5.157.000	6.043.061	5.157.000	142.730		6.143.386	5.157
3132060101	88.875	636.626	888.775	626.626			888.775	636.626
3132320301	654.165	560.586	654.165	560.586			654.165	560.586
Demais elementos do grupo	12.893.161	4.015.922	125.400,14	3.988.395	353.147		12.540.014	3.967.884
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	81.865,00		76.014,00		5.851,00		76.014,00	
2º elemento de despesa	27.490,00		27.490,00				27.470,00	
3º elemento	2.402,00		2.402,00				2.402,00	

de despesa								
Demais elementos do grupo	1.064,00		1.064,00				1.064,00	
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais em sua análise sobre o quadro acima informa que não houve alterações significativas no exercício. Contudo esclarece que houveram Reformulações Orçamentárias no exercício referentes a firmação de Termo de Cooperação com o Federal e ainda, reformulações advindas de necessidade de ajustarmos nosso Orçamento 2013 à realidade do Regional pois o mesmo foi diminuído pelo Federal antes da homologação em 2012.

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

I, Quocientes do Balanço Orçamentário

Quociente da Execução da Receita
(Receita executada/Receita Prevista)

= 1,0732

Quociente do Equilíbrio Orçamentário
(Despesa Fixada/Receita Prevista)

= 1,00

Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais
(Excesso de arrecadação/créditos adicionais abertos)

= 1,53

Quociente da Execução da Despesa:
(Despesa executada/Despesa fixada)

=0,9192

Quociente do Resultado Orçamentário
(Receita Executada/Despesa Executada)

= 1,0732

II , Quocientes do Balanço Financeiro

Quociente da Execução Orçamentária
(Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária)

= 1,1675

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
(Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga)

= 1,1855

Quociente da Execução da Execução Orçamentária
(Receita Corrente/Despesa Corrente)

= 1,1734

Quociente do Resultado Patrimonial
(Soma do ativo real/Soma do passivo real)

= 37,0013

III , Quociente do Balanço Patrimonial

Quociente da situação financeira
(Ativo financeiro/Passivo financeiro)

= 7,5868

IV , Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

Quociente da mutação patrimonial passiva
(Receita ambivalente/Mutação Patrimonial Passiva)

= 5,2923

Quociente da Mutação Patrimonial
(Despesa ambivalente/Mutação Patrimonial Ativa)

= 42,6459

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
(Total das Variações ativas/Total das variações passivas)

= 1,3257

Análise Vertical

Balço Patrimonial

(Situação em 31.12.2013)

Contas	Valores em R\$	AV
Ativo Financeiro	7.879.354,86	20,50%
Disponível	839.670,92	2,19%
Caixa	0,00	0,00%
Bancos Conta Movimento	61.280,00	0,16%
Bancos Conta Arrecadação	778.390,92	2,03%
Disponibilidade em Trânsito	0,00	0,00%
Responsável por Suprimento	0,00	0,00%
Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00%
Disp. Vinculado em C/C	7.025.732,18	18,28%
Bancos Conta Vinculada	0,00	0,00%
Bancos Conta Vinculada - Aplicações	7.025.732,18	18,28%
Realizável	12.680,90	0,03%
Diversos Responsáveis	0,00	0,00%
Devedores da Entidade	6.680,90	0,02%
Entidades Públicas Devedoras	6.000,00	0,02%
Resultado Pendente	1.270,86	0,00%
Despesas a Regularizar	1.270,86	0,00%
Despesas Judiciais	0,00	0,00%
Ativo Permanente	30.548.685,31	79,50%
Bens Patrimoniais	6.891.910,29	17,93%
Bens Móveis	2.712.588,83	7,06%
Bens Imóveis	4.179.321,46	10,88%
Créditos	23.514.889,44	61,19%
Dívida Ativa	23.514.889,44	61,19%
Outros Créditos	0,00	0,00%
Valores	141.885,58	0,37%
Títulos de Empresas Estatais	3.028,72	0,01%
Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00%
Almoxarifados	138.856,86	0,36%
Outros Valores	0,00	0,00%
SOMA DO ATIVO REAL	38.428.040,17	100%
TOTAL DO ATIVO	38.428.040,17	100%

Contas	Valores em R\$	AV
Passivo Financeiro	1.038.558,38	2,70%
Dívida Flutuante	1.038.558,38	2,70%
Restos a Pagar	363.566,42	0,95%
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00%
Depósitos de Diversas Origens	489.958,64	1,28%
Consignações	10.652,09	0,03%
Credores da Entidade	31.650,78	0,08%
Entidades Públicas Credoras	142.730,45	0,37%
Transferências Financeiras	0,00	0,00%
Resultado Pendente	0,00	0,00%
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00%
Despesas de Suprimento a comprovar	0,00	0,00%
Receita do Exercício Seguinte	0,00	0,00%
Passivo Permanente	0,00	0,00%
Dívida Fundada	0,00	0,00%
Dívida Fundada Interna	0,00	0,00%
SOMA DO PASSIVO REAL	1.038.558,38	2,70%
SALDO PATRIMONIAL		
PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	37.389.481,79	97,30%
TOTAL	38.428.040,17	100%

Fonte: Demonstrações Contábeis elaboradas pela Unidade Contábil , COREN/MG

Análise Horizontal

Balço Patrimonial Comparado

Situaço em 31/12/2013

ATIVO FINANCEIRO	31/12/2012	31/12/2013	AH
DISPONÍVEL			
Bancos conta Movimento	105.273,38	61.280,00	(41,79%)
Bancos conta Arrecadaço	276.936,35	778.390,92	181,07%
Responsável pelo Suprimento		0,00	0,00%
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA			
Bancos conta Vinculada			
Bancos com Vinc. Aplicaçoes Financeiras	3.177.297,82	7.025.732,18	221,12%
SUBSOMA	3.559.507,55	7.865.403,10	120,97%
REALIZÁVEL			
Devedores da Entidade	22.327,11	6.680,90	(69,96%)
Entidades Públicas Devedoras	84.856,49	6.000,00	(92,92%)
SUBSOMA	107.183,60	12.680,90	(88,17%)
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Judiciais			
Despesas a Regularizar	2.059,60	1.270,86	(38,30%)
SUBSOMA	2.059,60	1.270,86	(38,30%)
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO	3.668.750,75	7.879.354,86	(114,77%)
ATIVO PERMANENTE			
BENS PATRIMONIAIS			
Bens Móveis	2.614.187,64	2.712.588,83	3,76%
Bens Imóveis	4.179.321,46	4.179.321,46	0,00%
SUBSOMA	6.793.509,10	6.891.910,29	1,45%
CRÉDITOS			
Dívida Ativa	17.516.531,83	23.514.889,44	34,24%
VALORES			
Almoxarifados	183.929,42	138.856,86	24,50%
Outros Valores	3.028,72	3.028,72	0,00
SUBSOMA	17.703.489,97	23.656.775,02	33,63%
SOMA DO ATIVO PERMANENTE	24.496.999,07	30.548.685,31	24,70%
SOMA DO ATIVO REAL	28.165.749,82	38.428.040,17	36,44%

SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO			
Passivo Real a Descoberto			
TOTAL GERAL	28.165.749,82	38.428.040,17	36,44%
PASSIVO FINANCEIRO			
DÍVIDA FLUTUANTE			
Restos a Pagar	180.642,61	363.566,42	101,26%
Consignações	8.214,44	10.652,09	29,68%
Credores da Entidade	6.520,09	31.650,78	385,43%
Entidades Públicas Credoras		142.730,45	100%
Depósitos de diversas origens	428.669,17	489.958,64	14,30%
SUBSOMA	624.046,31	1.038.558,38	66,42%
SOMA DO PASSIVO REAL	624.046,31	1.038.558,38	66,42%
SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMÔNIO			
(Ativo Real Líquido)	27.541.703,51	37.389.481,79	35,75%
SUBSOMA	27.541.703,51	37.389.481,79	35,75%
TOTAL GERAL	28.165.749,82	38.428.040,17	36,44%

Fonte: Demonstrações Contábeis elaboradas pela Unidade Contábil , COREN/MG

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 € CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais									
CNPJ: 21.699.889/0001-17					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
3	19/2013	COREN-MG	497.828,38	1.000,00	497.828,38	497.828,38	2013	2013	4
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									
Fonte: Unidade de Licitações e Contratos COREN-MG									

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Contratante						
Nome:	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais					
CNPJ:	21.699.889/0001-17					
UG/GESTÃO:	Não se aplica					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	00	00	00			
Contrato de Repasse	00	00	00			
Termo de Cooperação	01	00	00	428.828,38		
Termo de Compromisso	00	00	00			
Totais	01	00	00	428.828,38		

Fonte: Unidade de Licitações e Contratos

4.3.5 Análise Crítica

Ver análise crítica do item 4.2.2.3.

**5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
RELACIONADOS**

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade
Jurisdicionada**

5.1.1.1 Lotação

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva	no exercício	no exercício
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		121	02	04
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		121	02	04

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da

Unidade Jurisdicionada

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	01
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
		Autorizada		
1. Cargos em comissão	04			
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	17			
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	21			

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
Segundo a Idade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	13	42	31	10	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira					
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão	01	02	01		
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas	01	08	07	01	
3. Totais (1+2)	15	52	39	11	04

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas

**5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
Segundo a Escolaridade**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo				02	31	67			
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira									
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão						04			
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas					06	11			
3. Totais (1+2)				02	37	82			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 , Mestrado; 9 , Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 , TCU Plenário

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº Processo	Beneficiário(s)
Auxílio Alimentação	Janeiro a Outubro	Presidente		Felipe Martins Lobo e Renata Ramalho Mendes Nunan
Auxílio Alimentação	Janeiro a Outubro a Dezembro	Presidente		Solange Campos Pimenta
Auxílio Alimentação	Janeiro a Julho a Dezembro	Presidente		Paula Domingues Ferreira Maciel
Auxílio Alimentação	Janeiro a Dezembro	Presidente		Adriano Correa Marcelino, Alessandra Cardoso de Barros, Alexandre Luiz de Castro Maciel, Amarildo de Paula Batista, Ana Cristina Lafetá Pinheiro, Ana Ligia Nunes Amorim Bleichueh, Anderson Alves Feitosa, Ângela Maria de Moraes Córdova, Carla Prado Silva, Claudeci de Castro Pereira, Cristiane Teixeira de Faria, Daniela Espírito Santo Vargas, Daniela Machado Menezes, Deise Leonel Assunção, Denise Corradi Bernardes, Diana Lourenço Noruega Rodrigues Diana Maria de Oliveira, Dieickson do Carmo Santos, Elaine Cristina Amorim de Araújo, Elane Ribeiro de Almeida, Eli Alves da Silva, Eliene Mirian de Castro Santos, Elizabeth Albuquerque de Mello, Emerson Januário da Silva, Ernani Vicente de Souza, Esdras Alves Regis, Evani Aparecida da Silva Amorim, Fabíola Moura da Costa, Farley Sindeaux Ribeiro, Fernanda Ferreira Villela , Fernando Ferreira Alves, Francisco José Starling, Gisele Cristiane Calixto, Glaucelea Oliveira Campos, Graciela Batista Agostinho, Graziane Almeida de Paula, Grazielle Roberta de Oliveira Neves, Guilherme Guimarães Milhorato, Gustavo Almeida Diniz, Jane Vilela de Oliveira, Jânio Pereira da Silva, Jeanne Pinheiro de Souza, Joana Silveira Cunha, João Willians Nunes, Jorge de Freitas Souza, Josimeire Cabral Rodrigues Pires, Juliana Estevão

Albino, Júlio César do Monte, Júnia Letícia Augusto, Karine Sales de Lima, Karla Barbosa Frois, Kleber Salustiano Costa, Leandra Rocha de Souza, Lélia Vieira Póvoa, Lisandra Caixeta de Aquino, Lucas Quadros Silva, Luciana Antonia Veloso de Araujo, Luciana Rocha dos Santos, Luciene Rodrigues de Almeida, Madalena Gonçalves Andrade Vieira, Marcos Rubio, Maria Claret Silva Araújo da Cruz, Maria da Conceição Diniz, Maria do Carmo Costa Lima, Maria do Carmo Marques de Oliveira, Maria Perpétua de Guimarães Coimbra, Maria Vicentina de Souza Abreu França, Marlene Neves de Oliveira, Marlene Silva Ferreira, Marta Conceição Tavares, Martha Maria Junqueira de Oliveira, Meire Rodrigues Magalhães de Assis, Meissane Andressa da Costa Leão, Miriam Pereira Silva do Carmo, Najla Celestino Soares Mombelli, Neide Carvalho da Cruz, Nuno de Moura Rangel, Patrícia Moreira de Sousa Santos, Patrícia Ornelas Lima Ângelo, Patrícia Silva de Oliveira, Patrick Brandão Ceniso, Paulo Cezar Soares, Paulo Henrique Bellonia da Silveira, Pedro Carlos Hosken Vieira Filho, Poliana Cristina de Araújo Souza, Rafael de Almeida Ferreira, Raquel Curcino de Andrade, Raquel Dias Botelho Borborema, Raquel Fernandes Ferreira, Regina Maria Alves de Paula Pinto, Regina Marques Mendes França, Regina Soares Andrade Ávila, Renata Duar Martins, Renato Rodrigues Passos Siqueira, Rodrigo Colli, Rodrigo Geraldo de Oliveira, Rosana da Luz Cordeiro Trindade, Rosane Aparecida Gregório Diniz, Rosângela Patrícia Pereira, Roseane Lima Guimarães, Rubens Morato Júnior, Sandro Henrique Murça Mansur, Sheila de Fátima Mota Cunha, Simone Campos Pimenta Krueger, Simone Maciel Miranda, Thais Araújo Rocha, Valéria Bernardina Vinha Arashiro, Valter Oliveira da Cruz, Vânia Rubia Lopes Duarte, Vanilza Maria Paiva, Viviane Letícia Matias dos Santos, Wander Henrique de Almeida Costa, Wanderson de Abreu, Wellington Pimenta, William Teixeira Rodrigues

Gratificação de função	Outubro Dezembro	a Presidente
Gratificação de função	Janeiro Outubro	a Presidente

Janio Pereira da Silva e Nuno de Moura Rangel

Francisco José Starling

Gratificação de função	Janeiro a Dezembro	Presidente	Eli Alves da Silva, Emerson Januário da Silva, Ernani Vicente de Souza, Fabíola Moura da Costa, Karla Barbosa Frois, Luciana Antonia Veloso de Araujo, Luciene Rodrigues de Almeida, Maria Claret Silva Araujo da Cruz, Maria Vicentina de Souza Abreu França, Meissane Andrssa da Costa Leão, Miriam Pereira Silva do Carmo, Rodrigo Colli, Rodrigo Geraldo de Oliveira, Simone Campos Pimenta Krueger, Valter Oliveira da Cruz
Gratificação de função Incorporada sem ocupar cargo de coordenação	Janeiro a Dezembro	Presidente	Joana Silveira Cunha, Wander Henrique de Almeida Costa, Wanderson de Abreu, Wellington Pimenta,
Gratificação de Pregoeiro	Setembro, Outubro, Novembro	Presidente	Gustavo de Almeida Diniz
Gratificação de Pregoeiro	Setembro, Outubro	Presidente	Janio Pereira da Silva, Regina Marques Mendes França
Gratificação Substituição	Outubro	Presidente	Dieickson do Carmo Santos, Graciela Batista Agostinho
Gratificação Substituição	Setembro	Presidente	Lisandra Caixeta de Aquino, Nuno de Moura Rangel
Gratificação Substituição	Julho e Agosto	Presidente	Dieickson do Carmo Santos, Rosane Aparecida Gregório Diniz, Sheila de Fátima Mota Cunha
Gratificação Substituição	Maio	Presidente	Graciela Batista Agostinho
Gratificação Substituição	Março	Presidente	Janio Pereira da Silva
Gratificação Substituição	Fevereiro	Presidente	Rosane Aparecida Gregório Diniz, Thais Araujo Rocha
Gratificação Substituição	Janeiro	Presidente	Diana Maria de Oliveira, Janio Pereira da Silva, Josimeire Cabral Rodrigues Pires, Nuno de Moura Rangel, Thais Araujo Rocha
Produtividade 5%	Janeiro a Maio, Julho a Outubro	Presidente	Paula Domingues Ferreira Maciel
Produtividade 5%	Janeiro a Setembro, Dezembro	Presidente	Raquel Dias Botelho Borborema
Produtividade 5%	Janeiro a Dezembro	Presidente	Amarildo de Paula Batista, Carla Prado Silva, Deise Leonel Assunção Lara, Elane Ribeiro de Almeida Farley Sindeaux Ribeiro, Jorge de Freitas Souza, Lélia Vieira Póvoa, Lisandra Caixeta de Aquino, Luciana Rocha dos Santos, Madalena Gonçalves de Andrade Vieira, Marcos

				Rubio, Maria Perpétua de G. Coimbra, Marlene Silva Ferreira, Martha Maria Junqueira de Oliveira, Paulo Cezar Soares, Raquel Curcino de Andrade, Renata Duar Martins, Simone Maciel Miranda, Valéria Bernardina Vinhal Arashiro, Vanilza Maria Paiva Carneiro, Wiliam Teixeira Rodrigues
Reajuste Salarial 8%	A partir de 01/05/2013	de Presidente		Todos os servidores
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Janeiro	Presidente		Jorge de Freitas Souza, Miriam Pereira Silva do Carmo
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Fevereiro	Presidente		Welington Pimenta
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Março	Presidente		Maria Claret Silva Araujo da Cruz
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Abril	Presidente		Simone Campos Pimenta Krueger
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Maio	Presidente		Marcos Rubio
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Agosto	Presidente		Fernanda Ferreira Villela
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Setembro	Presidente		Maria da Conceição Diniz, Martha Maria Junqueira de Oliveira, Wanderson de Oliveira
Reajuste Salarial de 2,5% referente a Biênio	Novembro	Presidente		Madalena Gonçalves de Andrade Vieira e Renata Duar Martins
Triênio Percentual de	Janeiro de Dezembro	a Presidente		Sandro Henrique Murça Mansur

20% sobre o
salário base

Triênio Janeiro a Presidente
Percentual de Dezembro
25% sobre o
salário base

Jeanne Pinheiro de Souza, Joana Silveira
Cunha, Lélia Vieira Póvoa

Triênio Janeiro a Presidente
Percentual de Dezembro
30% sobre o
salário base

Fernanda Ferreira Villela, Jorge de Freitas
Souza, Marcos Rubio, Maria da Conceição
Diniz, Martha Maria Junqueira de Oliveira,
Miriam Pereira Silva do Carmo, Renata
Duar Martins

Triênio Janeiro a Presidente
Percentual de Dezembro
35% sobre o
salário base

Luciana Antonia Veloso de Araujo,
Madalena Gonçalves de Andrade Vieira,
Simone Campos Pimenta Krueger

Triênio Janeiro a Presidente
Percentual de Dezembro
45% sobre o
salário base

Maria Claret Silva Araujo da Cruz, Wander
Henrique de Almeida Costa, Wanderson de
Abreu, Welington Pimenta

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E
NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO
EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não aplicável.

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

NÃO APLICÁVEL.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não aplicável.

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não aplicável.

**QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA
AUDITORIA DO COFEN**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN aprovada no exercício de 2014, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

**7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº
4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº
1.133/2008**

A Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas estão em anexo a esse relatório de gestão.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013**



RECEITA TÍTULOS	VALORES		
	RS	RS	RS
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	20.447.487,14		
Receita Patrimonial	399.150,15		
Receitas de Serviços	2.723.881,00		
Transferências Correntes	406.823,48		
Outras Receitas Correntes	2.417.229,23	26.454.350,97	
RECEITAS DE CAPITAL		383,64	26.454.734,61
Alienação de Bens			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Diversos Responsáveis		15.646,21	
Devedores da Entidade		78.856,49	
Entidades Públicas Devedoras		786,74	
Despesas a Regularizar			
Despesas Judiciais		182.523,51	
Restos a pagar		61.280,47	
Depósito de diversas origens		2.437,55	
Consignações		25.130,69	
Credores da Entidade		142.730,45	
Entidades Públicas Credoras			509.803,51
Despesas de Pessoal a Pagar			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Bancos c/ Movimento		105.273,38	
Bancos c/ Anulação		276.936,35	
Responsável p/ suprimento			
Bancos c/ vinculada			
Bancos c/ vinculada e Aplicações Financeiras		3.177.297,82	3.559.507,55
TOTAL			30.524.045,61
DESPESA			
TÍTULOS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	16.259.229,61		
Transferências Correntes	6.286.501,70	22.545.821,31	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	112.821,26		
Inversões Financeiras		112.821,26	22.658.642,57
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Diversos Responsáveis			
Devedores da Entidade			
Entidades Públicas Devedoras			
Despesas a Regularizar			
Restos a pagar			
Depósitos de diversas origens			
Consignações			
Credores da Entidade			
Entidades Públicas Credoras			
Despesas de Pessoal a Pagar			
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE			
Bancos conta movimento		61.280,00	
Bancos conta Anulação		778.300,62	
Responsável por Suprimento			
Bancos conta Vinculada			
Bancos c/ Vinculada e Aplicações Financeiras		7.025.732,18	7.895.402,10
TOTAL			30.524.045,61

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013

PRESIDENTE
ENFº RUBENS SCHROEDER SOBRINHO
CPF 041.337.106-49
COREN-MG 34.888
Dr. João José Vieira
Cont. 110 nº 18709
Vice-Presidente


RESPONSÁVEL P/ CONTABILIDADE
WELINGTON PIMENTA
CPF 011.257.456-49
CRCMG 19.910/O

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO
EXERCÍCIO 2013**



TÍTULOS	31.12.12	31.12.13	VARIACIONES	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ATIVO FINANCEIRO				
DISPONÍVEL				
Bancos conta Movimento	105.273,38	61.280,00		43.993,38
Bancos conta Arrecadação	276.906,35	778.360,92	501.454,57	
Responsável pelo Suprimento				
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA				
Bancos conta Vinculada				
Bancos com Vinc. Aplicações Financeiras	3.177.297,83	7.025.732,18	3.848.434,35	
SUBSOMA	3.559.507,56	7.865.403,10	4.349.888,93	43.993,38
REALIZÁVEL				
Devedores da Entidade	22.327,11	6.680,00		15.647,11
Entidades Públicas Devedoras	84.856,49	6.000,00		78.856,49
SUBSOMA	107.183,60	12.680,00		94.503,60
RESULTADO PENDENTE				
Despesas Judiciais				
Despesas a Regularizar	2.059,80	1.270,86		788,94
SUBSOMA	2.059,80	1.270,86		788,94
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO	3.668.750,76	7.879.354,86	4.349.888,93	130.284,83
ATIVO PERMANENTE				
BENS PATRIMONIAIS				
Bens Móveis	2.614.187,64	2.712.588,83	99841,19	
Bens Imóveis	4.179.321,46	4.179.321,46	0,00	
SUBSOMA	6.793.509,10	6.891.910,29	99841,19	
CRÉDITOS				
Dívida Ativa	17.516.531,80	23.514.889,44	5.998.357,64	
VALORES				
Almoxarifados	183.929,42	138.856,86		45.072,56
Outros Valores	3.028,72	3.028,72		
SUBSOMA	17.703.489,94	23.656.775,02	5.998.357,64	45.072,56
SOMA DO ATIVO PERMANENTE	24.496.999,04	30.548.685,31	6.096.758,80	45.072,56
SOMA DO ATIVO REAL	28.165.749,80	38.428.040,17	10.446.647,73	184.357,39
SALDO PATRIMONIAL PATRIMÔNIO			0,00	0,00
Passivo Real a Descoberto				
TOTAL GERAL	28.165.749,80	38.428.040,17	10.446.647,73	184.357,39
PASSIVO FINANCEIRO				
DÍVIDA FLUTUANTE				
Restos a Pagar	180.642,61	363.566,42	182.923,81	
Consignações	8.214,44	10.652,09	2.437,65	
Credores da Entidade	6.520,09	31.650,78	25.130,69	
Entidades Públicas Credoras		142.730,45	142.730,45	
Depósitos de diversas origens	428.669,17	489.958,64	61.289,47	
SUBSOMA	634.046,31	1.038.558,38	414.512,07	
SOMA DO PASSIVO REAL	824.046,31	1.038.558,38	414.512,07	
SALDO PATRIMONIAL PATRIMÔNIO				
(Ativo Real Líquido)	27.541.703,51	37.389.481,79	9.847.778,28	
SUBSOMA	27.541.703,51	37.389.481,79	9.847.778,28	
TOTAL GERAL	28.165.749,80	38.428.040,17	10.262.290,35	

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013


PRESIDENTE
ENF RUBENS SCHRODER SOBRINHO
CPF 641.337.106-49
COREN-MG 34.885
Dr. Lúcio José Vieira
Cont. MG nº 16309
Vice-Presidente


RESPONSÁVEL P/ CONTABILIDADE
WELINGTON PIMENTA
CPF 011.257.456-49
CRCMG 12.982/O



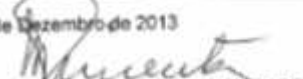
**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2013**

VARIÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	20.447.487,14		
Receita Patrimonial	399.150,19		
Receitas de Serviços	2.723.661,00		
Transferências Correntes	456.823,48		
Outras Receitas Correntes	2.417.229,22	26.454.350,97	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens		383,64	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	99.006,94		
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis		99.006,94	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição da Dívida Ativa	13.447.289,92		
Cancelamento de Obrigações			
Diversos (Compra de Material)	78.575,93	13.525.865,85	40.079.607,40
TOTAL DAS VARIÇÕES ATIVAS			40.079.607,40
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado			40.079.607,40
TOTAL GERAL			40.079.607,40
VARIÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	16.259.229,61		
Transferências Correntes	6.286.591,70	22.545.821,31	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	112.821,26		
Inversões Financeiras		112.821,26	22.858.642,57
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Cobrança da Dívida Ativa	1.455.475,10		
Alienação de Bens Móveis	605,75		
Alienação de Bens Imóveis			
Diversos (Baixa do Almoarifado)	123.648,49	1.579.729,43	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Cancelamento de Créditos	189.892,61		
Baixa de Bens			
Diversos (Baixas de Material)			
Provisão para Ajuste a Valor Recuperável - D.A	5.803.564,51	5.993.457,12	7.573.186,55
TOTAL DAS VARIÇÕES PASSIVAS			30.231.829,12
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superávit Verificado			9.847.778,28
TOTAL GERAL			40.079.607,40

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013


 PRESIDENTE
 ENFº RUBENS SCHROEDER SOBRINHO
 CPF 641.337.105-49
 COREN-MG 34.885

Dr. Lúcio José Vieira
 Coren-MG nº 18203
 Vice-Presidente


 RESPONSÁVEL P/ CONTABILIDADE
 MELINTON PIMENTA
 CPF 011.257.456-49
 CRCMG 19.982/O

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	24.650.328,38	28.454.734,61	1.819.322,29	DESPESAS CORRENTES	24.113.258,89	22.545.821,31	(1.567.437,58)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.387.000,00	33.447.487,14	1.058.887,14	DESPESAS DE CUSTEIO	17.828.738,19	15.259.228,81	(2.569.509,38)
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	389.150,15	49.150,15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.284.520,70	6.284.591,70	67,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.450.000,00	2.723.891,60	298.891,60				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	497.828,38	466.823,48	(31.004,90)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.945.000,00	2.417.276,22	472.276,22				
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	393,64	(14.616,36)	DESPESAS DE CAPITAL	538.877,49	112.821,28	(426.056,21)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	282.000,00	112.821,28	(169.178,72)
ALIENação DE BENS	15.000,00	393,64	(14.616,36)	RESERVAS FINANCEIRAS	144.877,49	0,00	(144.877,49)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	24.650.328,38	28.454.734,61	1.804.406,23	SUBTOTALS	24.650.328,38	22.658.642,57	(1.991.685,81)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SAUVALUAT	0,00	5.795.082,04	5.795.082,04
TOTALS	24.650.328,38	28.454.734,61	1.804.406,23	TOTALS	24.650.328,38	28.454.734,61	1.804.406,23

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2013


RUBENS SCHRODER
 1º SECRETÁRIO
 PRESIDENTE
 COREN-MG 34.885


ANA ESTER VEILOS
 CAMPOS PROSSOIM
 TESOUREIRA
 COREN-MG 10.723
 Exp. Ass. Ester V.C. Presidente
 Contem-MG nº 10723/11
 1ª Tesoureira


WELINGTON PIMENTA
 RESP. CONTABILIDADE
 CRC/MG 18.980/0
 CPF: 011.207.406-49



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 EXERCÍCIO 2013

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
 Nº 88
 [Assinatura]

RECEITA	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA EM R\$	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais	19.387.500,00	20.447.487,14	1.059.987,14	
Subsoma	19.387.500,00	20.447.487,14	1.059.987,14	
RECEITA PATRIMONIAL				5.000,00
Receita Imobiliária	5.000,00			5.000,00
Receita de Valores Mobiliários	345.000,00	399.150,15	54.150,15	
Subsoma	350.000,00	399.150,15	54.150,15	5.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS				
Rendas de Serviços Administrativos	2.455.000,00	2.723.661,00	268.661,00	
Subsoma	2.455.000,00	2.723.661,00	268.661,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				31.004,93
Plano de Resolução Cofen 343/2009	497.828,38	466.823,45		31.004,93
Subsoma	497.828,38	466.823,45		31.004,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Juros, Multas e Correções	710.000,00	963.128,81	253.128,81	
Indenizações e Restituições	10.000,00	21.452,13	11.452,13	
Receita da Dívida Ativa	1.205.000,00	1.413.263,07	208.263,07	
Receitas Diversas	20.000,00	19.385,21		614,79
Subsoma	1.945.000,00	2.417.229,22	472.229,22	614,79
Soma das Receitas Correntes	24.635.328,38	26.454.350,97	1.819.022,59	151.661,16
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens			0,00	14.616,30
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	363,64		14.616,30
Soma das Receitas de Capital	15.000,00	363,64		14.616,30
TOTAL GERAL DA RECEITA	24.650.328,38	26.454.714,61	1.819.022,59	51.230,07

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013


 PRESIDENTE
 ENF^{PROF} RUBENS SCHRODER SOBRINHO
 CPF 641.337.106-49
 COREN-MG 34.885

Dr. Lício José Vieira
 COREN-MG nº 18279
 Vice-Presidente


 RESPONSÁVEL F/CONTABILIDADE
 WELINGTON PIMENTA
 CPF 011.011.257.456-49
 CRCMG 19.982/O

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
 CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	24.676.328,38	26.454.358,87	26.454.358,87	1.819.022,09+
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.367.880,08	20.447.487,14	20.447.487,14	1.089.607,14+
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.347.380,08	20.422.118,83	20.422.118,83	1.074.810,83+
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	16.877.390,08	17.342.081,26	17.342.081,26	664.691,26+
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.020.000,00	1.022.261,32	1.022.261,32	132.261,32+
Auxiliar	7.514.600,00	7.822.571,98	7.822.571,98	408.571,98+
Técnico	7.543.200,00	7.607.047,96	7.607.047,96	123.547,96+
Enfermeiro	2.778.900,00	3.196.109,87	3.196.109,87	418.109,87+
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	700.000,00	820.144,32	820.144,32	49.144,32+
Auxiliar	1.210.000,00	1.477.826,32	1.477.826,32	267.826,32+
Técnico	600.000,00	860.136,33	860.136,33	93.136,33+
Enfermeiro	40.000,00	26.378,31	26.378,31	14.621,69-
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	30.000,00	34.477,09	34.477,09	5.477,09+
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	10.000,00	806,25	806,25	9.193,75-
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidade Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	380.000,00	389.180,18	389.180,18	49.180,18+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	345.000,00	389.180,18	389.180,18	54.180,18+
Juros de Títulos de Renda	320.000,00	340.185,84	340.185,84	40.185,84+
Dividendos	0,00	30,15	30,15	30,15+
Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Título de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária de Cadern. de Poupança	45.000,00	18.934,38	18.934,38	13.034,38-
Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas sobre empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.408.908,08	2.723.661,00	2.723.661,00	268.961,00+
Serviços Administrativos	2.408.908,08	2.723.661,00	2.723.661,00	268.961,00+
Inscrições de Pessoas Físicas	1.380.000,00	1.398.745,41	1.398.745,41	238.745,41+
Inscrição de Pessoas Jurídicas	5.000,00	2.825,53	2.825,53	2.074,47-
Expedição de Carteira e Cédulas	960.000,00	820.036,29	820.036,29	30.036,29-
Expedição de Certidões	200.000,00	210.054,78	210.054,78	10.054,78+
Outras Rendas	100.000,00	93.809,02	93.809,02	6.100,98-
RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	497.828,38	466.823,46	466.823,46	31.004,92-
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	497.828,38	466.823,46	466.823,46	31.004,92-
FLATEC Resolução COFEN 343/2009	497.828,38	466.823,46	466.823,46	31.004,92-
Programa de Apoio a Fort. Inst. COFEN/COREN	497.828,38	466.823,46	466.823,46	31.004,92-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.945.000,00	2.417.229,22	2.417.229,22	472.229,22+
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	710.000,00	963.128,81	963.128,81	253.128,81+
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	700.000,00	942.427,80	942.427,80	246.427,80+
Juros, Multas e ATM Pessoas Físicas	700.000,00	901.166,76	901.166,76	201.166,76+
Multa eleitoral	1.000,00	1.225,48	1.225,48	225,48+
Multa s/ o exercício legal de profissão	0,00	36,54	36,54	36,54+
SOBRE PESSOA JURÍDICA	4.000,00	791,01	791,01	3.208,99-
Juros, Multas e ATM s/ Pessoas Jurídicas	4.000,00	791,01	791,01	3.208,99-
Multas pelo Exercício Legal de Profissão Liberal	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	8.000,00	18.906,90	18.906,90	13.906,90+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	18.988,00 -	18.988,00 -	18.988,00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	2.486,13 -	2.486,13 -	2.613,87 -
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	2.486,13 -	2.486,13 -	2.613,87 -
Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.268.000,00 -	1.413.263,87 -	1.413.263,87 -	205.263,87 +
RECEITA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	870.000,00 -	1.062.267,90 -	1.062.267,90 -	192.267,90 -
Anuidades	790.000,00 -	917.867,30 -	917.867,30 -	167.867,30 -
Multas	10.000,00 -	11.647,20 -	11.647,20 -	1.647,20 -
Juros	110.000,00 -	132.753,40 -	132.753,40 -	22.753,40 -
Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	320.000,00 -	309.995,17 -	309.995,17 -	25.004,83 -
Anuidades	270.000,00 -	294.474,18 -	294.474,18 -	24.474,18 -
Multas	0,00 -	2.941,87 -	2.941,87 -	2.941,87 -
Juros	50.000,00 -	53.579,12 -	53.579,12 -	3.579,12 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
Receitas não identificadas	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00 -	7.628,78 -	7.628,78 -	2.371,22 -
Multas e Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora e Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária e Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00 -	7.628,78 -	7.628,78 -	2.628,78 -
Resultado na realização de eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	10.000,00 -	11.556,45 -	11.556,45 -	1.556,45 -
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Outros Serviços Prestados	0,00 -	11.556,45 -	11.556,45 -	6.556,45 -
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00 -	303,84 -	303,84 -	14.616,36 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00 -	303,84 -	303,84 -	14.616,36 -
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00 -	303,84 -	303,84 -	14.616,36 -
Alienação de Títulos Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	10.000,00 -	303,84 -	303,84 -	14.616,36 -
Máquinas, motores e aparelhos	10.000,00 -	303,84 -	303,84 -	14.616,36 -
Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo exercício anterior	0,00 -	0,00	0,00	0,00

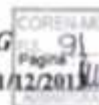
Total Executado a Melhor

1.910.801,10

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG

CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013




Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercicio	Diferença
Total Executado a Menor				106.294,87
Total:	24.650.328,38	26.454.734,81	26.454.734,81	1.804.406,23*

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2013.


FABIANA SCHRODER
SOBRINHO
PRESIDENTE
CORENMG 34.885
Dr. Lúcio José Veloso
Crim-MG nº 18308
Vice-Presidente


ANA ESTER VELOSO
CAMPOS PROSDOCI
TESOUREIRA
CORENMG 10.723
Esp^a Ana Ester V.C. Prosdoci
Coren-MG nº 10723 R
1ª Tesoureira

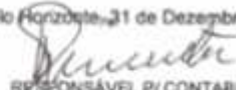

WELINGTON PIMENTA
RESP. CONTABILIDADE
CRCMG 19.980/O
CPF: 011.257.456-48



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS				
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA				
EXERCÍCIO 2013				
DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA EM R\$	
	R\$	R\$	PARA MAIS	PARA MENOS
DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CUSTEIO				
Pessoal	10.280.900,00	9.652.639,53		628.260,47
Material de Consumo	348.382,50	208.517,13		139.865,37
Serviços de Terceiros e Encargos	7.179.476,69	6.392.249,06		787.227,63
Diversas Despesas de Custeio	18.000,00	5.823,91		12.176,09
Subsoma	17.826.759,19	16.259.229,63		1.567.529,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências Intragovernamentais	6.286.591,70	6.286.591,70		-
Contribuições para o Papep				
Subsoma	6.286.591,70	6.286.591,70		-
Soma das Despesas Correntes	24.113.350,89	22.545.821,33		1.567.529,56
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
Obras e Instalações				
Equipamentos e Material Permanente	392.000,00	112.821,26		279.178,74
Subsoma	392.000,00	112.821,26		279.178,74
INVERSÕES FINANCEIRAS				
Aquisição de Imóveis	144.977,49	-		144.977,49
Aquisição de Títulos Representativos				
Subsoma	144.977,49	-		144.977,49
Soma das Despesas de Capital	536.977,49	112.821,26		424.156,23
TOTAL GERAL DA DESPESA	24.650.328,38	22.658.642,59		1.991.685,79

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2013


 PRESIDENTE
 ENFº RUBENS SCHRÖDER SOBRINHO
 CPF 841.337.106-49
 COREN-MG 34.885


 RESPONSÁVEL P/ CONTABILIDADE
 DELINGTON PIMENTA
 CPF 011.257.486-48
 CRCMG 19.982/O

Dr. Lúcio José Vieira
 Coren-MG nº 15209
 Vice-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	24.113.380,89*	22.545.821,31*	22.545.821,31*	1.567.559,58*
DESPESAS DE CUSTEIO	17.826.798,19*	16.286.229,61*	16.286.229,61*	1.540.568,58*
DESPESAS PESSOAIS	19.289.990,00*	9.682.839,53*	9.682.839,53*	9.607.150,47*
VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.891.880,00*	8.231.811,42*	8.231.811,42*	660.068,58*
Gratificações de chefias	434.200,00*	421.937,98*	421.937,98*	12.262,02*
Indenizações Trabalhistas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Salários (Pessoal CLT e FAE)	4.735.000,00*	4.468.172,29*	4.468.172,29*	266.827,71*
Vencimentos (pessoal fixo)	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras despesas fixas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Gratificação adicional por tempo de serviço	299.000,00*	270.907,98*	270.907,98*	28.092,02*
Gratificação por encargos de direção	0,00*	0,00	0,00	0,00
Gratificação de natal - 12º SALÁRIO	524.000,00*	477.888,80*	477.888,80*	46.111,20*
Férias	580.000,00*	574.877,87*	574.877,87*	5.122,13*
Substituições	28.000,00*	19.190,74*	19.190,74*	8.809,26*
Outras despesas fixas	4.761,00*	0,00	0,00	4.761,00*
DESPESAS VARIÁVEIS	1.078.000,00*	1.467.875,63*	1.467.875,63*	389.875,63*
Alimo - 1/3 Constitucional	79.300,00*	53.904,50*	53.904,50*	25.395,50*
Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	390.000,00*	323.013,00*	323.013,00*	66.987,00*
Horas Extras	19.000,00*	10.379,98*	10.379,98*	8.620,02*
Vale Transporte	38.000,00*	12.228,29*	12.228,29*	25.771,71*
Substituições	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	85.500,00*	82.818,03*	82.818,03*	2.681,97*
Assistência social	979.800,00*	925.215,00*	925.215,00*	54.585,00*
Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	578.500,00*	925.215,00*	925.215,00*	346.715,00*
Plano de saúde	0,00*	0,00	0,00	0,00
Plano odontológico	0,00*	0,00	0,00	0,00
Auxílio-educação	0,00*	0,00	0,00	0,00
Seguro de vida	0,00*	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.112.900,00*	2.813.382,46*	2.813.382,46*	700.482,46*
Previdência social - taxa parte empresa	1.481.800,00*	1.432.838,15*	1.432.838,15*	44.961,85*
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	632.900,00*	907.806,10*	907.806,10*	275.906,10*
Outras Encargos	0,00*	0,00	0,00	0,00
Plano/Folha sobre folha de pagamento	79.400,00*	73.808,21*	73.808,21*	5.591,79*
PESSOAL CIVIL	0,00*	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00*	0,00	0,00	0,00
Gratificações	0,00*	0,00	0,00	0,00
Salários (Pessoal CLT e FAE)	0,00*	0,00	0,00	0,00
Gratificação de natal - 12º Salário	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00*	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	0,00*	0,00	0,00	0,00
Alimo Pacuário de Férias	0,00*	0,00	0,00	0,00
Diárias e Ajuda de Custo	0,00*	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação	0,00*	0,00	0,00	0,00
Indenização de Transporte	0,00*	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00*	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00*	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o FGTS	0,00*	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o PIS	0,00*	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	348.382,80*	308.517,11*	308.517,11*	39.865,69*
Artigos de Expediente	99.282,90*	39.996,88*	39.996,88*	59.286,02*
Material Gráfico e Impressos	65.500,00*	58.983,00*	58.983,00*	6.517,00*
Despesas com Ensino	0,00*	0,00	0,00	0,00
Artigos e Material Higiênico	4.790,00*	877,22*	877,22*	3.912,78*
Material para Conservação	4.850,00*	3.308,51*	3.308,51*	1.541,49*
Material para Acondicionamento e Embalagens	0,00*	0,00	0,00	0,00
Combustível	70.500,00*	58.670,88*	58.670,88*	11.829,12*
Lubrificantes	1.900,00*	0,00	0,00	1.900,00*
Mol. Acessórios pr. Man. Aparatos, Instrumentos	14.290,00*	13.428,72*	13.428,72*	861,28*
Peças e Acessórios para Viaturas	4.790,00*	20,00*	20,00*	4.770,00*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
 CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Gêneros de Alimentação	26.800,00+	10.884,00+	10.884,00+	15.916,00+
Material destinado a conservação de Imóveis	8.300,00+	277,17+	277,17+	8.022,83+
Vestibular, Uniforme, Calçados e Roupa em Geral	4.750,00+	0,00	0,00	4.750,00+
Material de Telecomunicação	800,00+	288,82+	288,82+	511,18+
Material p/Finagem e Fotografia	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Lâmpadas Incand. e Fluor. Acos. Plást. Elétricas	4.750,00+	138,88+	138,88+	4.611,12+
Utensílios domésticos	1.900,00+	0,00	0,00	1.900,00+
Utensílios diversos	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Cartões de identificação profissional	1.900,00+	0,00	0,00	1.900,00+
Despesas com veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais elétricos	4.750,00+	237,52+	237,52+	4.512,48+
Materiais de informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Suplementos de informática	14.500,00+	11.428,58+	11.428,58+	3.071,42+
Materiais de copa e cozinha	1.900,00+	903,90+	903,90+	996,10+
Lâmpada Incand. e Fluor. Acos. pl. Inst. Elétricas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	9.300,00+	8.331,57+	8.331,57+	968,43+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	507.100,00+	882.024,33+	882.024,33+	374.924,33+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	138.400,00+	129.741,49+	129.741,49+	8.658,51+
Remuneração de serviços pessoais	7.300,00+	4.354,43+	4.354,43+	2.945,57+
INSS sobre Serviços Pessoais - PF	1.900,00+	0,00	0,00	1.900,00+
Estagiários	128.000,00+	125.387,06+	125.387,06+	2.612,94+
Qualificação de Presença em Penálio - Juiz	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	481.700,00+	432.782,84+	432.782,84+	48.917,16+
Serviços de auditoria, perícias, testes, e consult.	158.900,00+	150.000,00+	150.000,00+	8.900,00+
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de segurança	4.750,00+	2.928,82+	2.928,82+	1.821,17+
Manut. de equip. de informática/hardware	287.500,00+	268.854,31+	268.854,31+	11.645,69+
Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviço Contra Recibo	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	8.982.326,89+	8.838.734,73+	8.838.734,73+	1.443.592,16+
Assinaturas periódicas	18.000,00+	2.510,80+	2.510,80+	15.489,20+
Locação Imóveis	128.750,00+	101.154,51+	101.154,51+	27.595,49+
Locação de Veículos	171.000,00+	106.916,17+	106.916,17+	64.083,83+
Seguros em Geral	14.280,00+	5.430,00+	5.430,00+	8.850,00+
Serviços Móveis	4.750,00+	0,00	0,00	4.750,00+
Serviços Imóveis	9.900,00+	5.430,00+	5.430,00+	4.470,00+
Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Asseio, Higiene e desinfecção	528.000,00+	522.941,06+	522.941,06+	5.058,94+
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.402.800,00+	1.278.032,86+	1.278.032,86+	124.767,14+
POSTAGENS	868.000,00+	868.774,96+	868.774,96+	7.774,96+
De correspondências	868.000,00+	868.774,96+	868.774,96+	774,96+
De cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÃO	433.800,00+	389.257,90+	389.257,90+	44.542,10+
Telefone	90.000,00+	74.698,30+	74.698,30+	15.301,70+
Internet	337.800,00+	311.558,80+	311.558,80+	26.241,20+
Serviços de Energia Elétrica e Gás	95.000,00+	92.347,23+	92.347,23+	2.652,77+
Passagens e transportes	267.887,50+	204.547,20+	204.547,20+	63.340,30+
Reparo, Adapt. e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis	23.750,00+	13.148,99+	13.148,99+	10.601,01+
Serv. Divulgação e Imprensa	500.250,00+	488.607,23+	488.607,23+	11.642,77+
Journal, rádio e tv	250,00+	0,00	0,00	250,00+
Confecção de revista	244.900,00+	244.130,00+	244.130,00+	770,00+
Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	4.750,00+	2.094,00+	2.094,00+	2.656,00+
Fotografia e Vídeos	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Publicações diversas	255.500,00+	242.393,23+	242.393,23+	13.106,77+
Publicações técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Seleção e Orientação Profissional	28.000,00+	18.882,80+	18.882,80+	9.117,20+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Palestras, Cursos e Treinamentos	29.500,00+	19.962,50+	19.962,50+	9.537,50+
Serviços Médicos, Hosp., Farmac. e Odontológicos	14.200,00+	993,29+	993,29+	13.206,71+
Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Mistas de Honorários	19.000,00+	0,00	0,00	19.000,00+
Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	23.750,00+	232,20+	232,20+	23.517,80+
Indicações, Resoluções e Respostas	18.000,00+	7.121,01+	7.121,01+	10.878,99+
Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	991.129,19+	580.890,27+	580.890,27+	410.238,92+
Impostos, Taxas, Multas e Penalidades	28.500,00+	20.344,00+	20.344,00+	8.156,00+
Outros Encargos	85.000,00+	35.391,87+	35.391,87+	49.608,13+
Serviço de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de microfilmagem e vídeo	2.880,00+	38,00+	38,00+	2.842,00+
Locação de bens móveis	133.000,00+	122.079,29+	122.079,29+	10.920,71+
Contas judiciais	28.750,00+	25.721,46+	25.721,46+	3.028,54+
Fretes e Carreiros	4.790,00+	0,00	0,00	4.790,00+
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínios	270.000,00+	269.807,96+	269.807,96+	192,04+
Intermediação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aluguel	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço com veículos	9.000,00+	1.173,00+	1.173,00+	7.827,00+
Pixéis, Bandejas e Filmes	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	1.478.290,00+	1.330.168,75+	1.330.168,75+	148.121,25+
Díárias	238.000,00+	290.873,00+	290.873,00+	-52.873,00+
Conselheiros	140.000,00+	125.887,00+	125.887,00+	14.113,00+
Representantes de regionais	9.000,00+	9.592,00+	9.592,00+	-592,00+
Colaboradores	89.000,00+	65.394,00+	65.394,00+	23.606,00+
Grupo de Trabalho, Fórum e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Representantes de regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Grupo de trabalho, fórum e audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aux. Representações	1.148.000,00+	1.037.061,75+	1.037.061,75+	110.938,25+
Conselheiros	710.000,00+	654.165,75+	654.165,75+	55.834,25+
Colaboradores	438.000,00+	433.416,00+	433.416,00+	44.584,00+
Gratificação de presença em plenário - jurts	30.290,00+	72.804,00+	72.804,00+	-42.514,00+
Conselheiros	30.290,00+	72.804,00+	72.804,00+	-42.514,00+
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Díárias Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Díárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas c/ seminários, cong. e eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	594.000,00+	612.296,82+	612.296,82+	-18.296,82+
Com Cobrança	334.290,00+	590.351,79+	590.351,79+	-256.061,79+
Tarfas	18.750,00+	11.907,03+	11.907,03+	7.842,97+
Programa de alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde	171.000,00+	167.900,29+	167.900,29+	3.099,71+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00



Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercicio	Diferença
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	9.900,00+	0,00	0,00	9.900,00+
Despesas de exercícios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
ContaCOFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PI FORM. DO PATRIM. DO SERV. PÚBLICO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos Foto-Cinematográficos e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Cines. Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Cozinha e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercomunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferragens e Utensílios de oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos de uso diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biótica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Multifunção em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Cozinha e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Bens em Arrendamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE BENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00

57

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG

CNPJ: 21.699.889/0001-17 - Siscontw - v. 2.0.55.00


Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	24.850.326,38+	22.858.642,57+	22.858.642,57+	1.991.683,81+

BELO HORIZONTE - MG, 31 de dezembro de 2013.


RUBENS SCHRÖDER
SOBRINHO
PRESIDENTE
CORENMG 34.885
Dr. Lúcio José Vieira
Coord. MG nº 13030
Vice-presidência


ANA ESTER VELOSO
CAMPOS PROSDOCIMI
TESOUREIRA
CORENMG 10.723

Exp^a Ana Ester V.C. Prosdócimi
Coord. MG nº 10723 II
1ª Tesoureira


WELINGTON PIMENTA
RESP. CONTABILIDADE
CRCMG 15 980/D
CPF: 011.257.456-49



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2013

1 - Contexto Operacional - Exercício 2013

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG) é uma instituição de direito público, autarquia federal criada por força da Lei n. 5.905/1973 vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Sua missão é disciplinar o exercício profissional da área da Enfermagem no estado de Minas Gerais. É uma entidade de dotada de forma jurídica e forma federativa possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

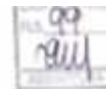
A principal fonte de arrecadação de recursos do COREN-MG são a arrecadação de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas. Da arrecadação total 25% (vinte e cinco por cento) é destinada ao COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. Relativamente aos aspectos fiscais o COREN-MG goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, serviços e rendas conforme disposto no artigo 150 da Constituição Federal.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei . 4.320/1964 com observância aos Princípios Contábeis geralmente aceitos. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contem informações relevantes, complementares e suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica financeira, legal e patrimonial além de outros eventos não evidenciados.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos depósitos bancários de livre movimentação e aplicações em títulos públicos federais, caderneta de poupança e OuroCap do Banco do Brasil S.A acrescidos dos rendimentos auferidos até o dia 31.12.2013, que com exceção ao Ourocap, possuem liquidez imediata e de baixo risco para o Conselho.



	R\$	
	2012	2013
Bancos conta movimento/arrecadação	382.209,73	839.670,92
Aplicações Financeiras	3.177.183,60	7.025.732,18
Total	3.559.393,33	7.865.403,10

2. Devedores da Entidade

O saldo apresentado no Grupo Devedores da Entidade são, em sua maioria, referentes a cauções realizadas em contrato de locação de imóveis para as subseções do COREN-MG e adiantamento de férias concedidas para acerto na folha Janeiro 2014. As descrições analíticas poderão ser visualizadas na parte de conciliação de contas contábeis em anexo à Prestação de Contas.

3. Restos a Pagar

O saldo das contas pertencentes ao Grupo de Restos a Pagar em 31/12/2013 constituiu-se de Restos a Pagar não Processados. Os mesmos são relativos as despesas contratadas no exercício de 2013. Foi realizada a conciliação analítica das contas pertencentes ao grupo Restos a Pagar que torna-se parte integrante das notas explicativas para as consultas.

4. Depósitos de Diversas Origens

Constituem-se Depósitos de Diversas Origens os créditos recebidos pelas contas do Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal oriundos de depósitos judiciais a classificarem posteriormente. Os valores encontram-se aplicados em conta poupança conforme recomendação do Federal até a data de sua classificação.

5. Consignações

Constituem-se Consignações os valores referentes às retenções na fonte efetuadas para os devidos recolhimentos em Janeiro aos Órgãos da Administração Direta e ao Sindicato dos Servidores nos Conselhos de Fiscalização do Estado de Minas Gerais.

6. Credores da Entidade

Os credores da entidade em 31.12.2013 estão divididos nos seguintes grupos:

- Responsáveis por Suprimento de Fundos que realizaram por algum motivo depósito a maior



dos valores adiantados. Os valores serão ressarcidos aos credores.

- Artebrilho Multiserviços Ltda – empresa terceirizada que realizou serviços de limpeza e conservação para o COREN-MG que teve retido de sua prestação de serviços os valores referentes aos encargos trabalhistas nos termos da legislação vigente.
- Honorários Advocatícios pagos e ainda não repassados aos Procuradores do COREN-MG.

7. Entidades Públicas Credoras

Valores de cota parte para repasse no início de 2014. Em 31/12/2013 houve um grande recebimento de anuidades do exercício em razão de programa de “recobrança” instaurado pelo Regional no intuito de recuperar créditos de anuidades 2013. O vencimento dos boletos ocorreu nessa data.

8. Bens Móveis e Imóveis

Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais em 31/12/2013 não estavam nos moldes das NBCs T 16.10 e 16.11. Em 2013 foi instaurada comissão para estudos e desenvolvimento dos trabalhos necessários para aplicações das Normas no exercício de 2014.

Houve baixa de um aparelho celular no valor de R\$ 605,90 (seiscentos e cinco reais e noventa centavos) por perda total do bem através de furto.

Houve a incorporação de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) de aquisição de permanente em 2012 que estava lançados em Restos a Pagar no exercício 2012.

9. Dívida Ativa

A Dívida Ativa integra o grupo de contas a receber e constitui uma parcela do Ativo de grande destaque na estrutura patrimonial do órgão. Os montantes registrados em Contas a Receber foram mensurados por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter, de forma a configurar nas demonstrações dos fatos contábeis. Para efetivação do registro da Dívida Ativa foram utilizados os demonstrativos oriundos da Unidade de Tecnologia da Informação do COREN-MG e os registros contábeis foram totalmente baseados nesses relatórios. Não existe atualmente no COREN-MG mecanismos de conferência e controle disponíveis à Contabilidade para que a mesma realize conferência dos valores apresentados.

Ainda é sabido que nem sempre os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos. Desta forma instituiu-se mecanismos afim



de prevenir a incerteza dos recebimentos futuros registrados no Ativo, revestindo o demonstrativo contábil de um maior grau de precisão. Com o objetivo de evidenciar a margem de incerteza empregou-se a utilização de uma conta redutora, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão mais fidedigna dos recebimentos futuros. A conta redutora dos créditos de Dívida Ativa utilizada foi a Provisão para Ajuste a valor Recuperável. Esse ajuste corresponde à estimativa da entidade da parcela de créditos a receber cuja realização não ocorrerá. Para o registro na contabilidade consultou-se à Procuradoria Geral do COREN-MG, setor que trabalha com a recuperação dos créditos e possui ciência das estimativas de valores não recuperáveis. Assim a constituiu-se quantitativo para a "Provisão para ajuste a valor Recuperável" realizando o registro de acordo com o relatório disponibilizado pela Unidade de Processamento de Dados. Os critérios utilizados para a apuração não foram formalmente apontados para que fossem descritos na presente nota. Os registros efetuados pela Contabilidade foram retirados unicamente dos relatórios apresentados e também não possuíram forma de conciliações para resguardar-se a fidedignidade das informações. Ademais cumpre destacar que em 2014 será realizado ajuste de valores prescritos para fins de atualização dos valores creditados como Direitos no Balanço Patrimonial.

10. Valores

Os valores discriminados no grupo constituem o Material no almoxarifado do COREN-MG (estoques) e aplicações em ações da extinta Telemig S.A. Assim como o Patrimônio do COREN-MG os Estoques serão avaliados no exercício de 2014 para aplicações das Normas Internacionais ao Setor Público.

11. Receitas

- Receitas Orçamentárias

As receitas Orçamentárias em 31/12/2013 teve montante de R\$ 26.454.731,61 (vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Para cálculos referentes às transferências realizadas pelo Regional ao COFEN no decorrer do Exercício de 2013 foram deduzidas as receitas abaixo discriminadas:



Conta contábil	Valor em R\$	Referência
1.9.90.05 Outras Receitas:	679,31	Cheques n. 700577, 698627, 700052 emitidos e prescritos.
1.9.90.05 Outras Receitas	4.149,45	Cancelamentos de Restos a Pagar 2012.
1.9.90.05 Outras Receitas	3.000,00	Crédito no Banco do Brasil S.A conta movimento não identificado.
Total		RS 7.828,76

Conta contábil	Valor em R\$	Referência
1.9.99.02 Receitas de outros serviços prestados	9.110,00	Receita oriunda de inscrições pagas de concursos públicos.
1.9.99.02 Receitas de outros serviços prestados	1.625,45	Fornecimento de etiquetas a instituição.
1.9.2.002 e 1.9.30.02 Restituições	21.452,13	Restituições de Custas Judiciais
Total		RS 32.187,58

Ainda foram deduzidas as Receitas de valores mobiliários (R\$ 594.950,61) os custos de cobrança no exercício de 2013.

- Receitas de Capital

Foi recebido o valor de R\$ 383,64 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente ao ressarcimento de aparelho de celular corporativo furtado. Valor ressarcido pelo valor corrigido do bem.

12. Resultados Apurados

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais encerrou o exercício de 2013 com resultados positivos tendo apurado os seguintes superávits:

a) Resultado Patrimonial

No exercício de 2013 apurou-se o valor de R\$ 37.389.481,79 (trinta e sete milhões trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) referente ao seu Patrimônio Líquido.

b) Resultado Financeiro

No exercício financeiro de 2013 apurou-se o valor de R\$ 6.640.796,48 (seis milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo que no ano anterior o mesmo foi de R\$ 3.044.704,44 (três milhões e quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

e) Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2013 apurou-se superávit orçamentário no valor de R\$ 1.819.022,59 (um milhão oitocentos e dezenove mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) conforme disciplina o regime orçamentário em observância à Lei n. 4.320/1964.

COREN-MG
PL. 103
MUF

13. Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo a fidedignidade das informações de saldos/valores apurados sendo que os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações contábeis e informações aqui apresentadas foram elaboradas integralmente com amparo em documentações repassadas à Unidade Contábil do COREN-MG, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

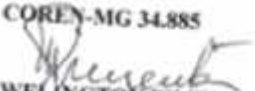
De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, bem como de posse dos elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013 o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais entende que o Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e as demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão as transações realizadas no período.


DR. RUBENS SHCRODER SOBRINHO

Presidente do COREN-MG

CPF 641.337.106-49

COREN-MG 34.885


WELINGTON PIMENTA

Responsável pela Contabilidade COREN-MG

CPF 011.257.456-49

CRC-MG 12.982/O

Dr. Lício José Vieira
Corren-MG nº 18326
Vice-Presidente

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não aplicável.



Coren^{PA}
Conselho Regional de Enfermagem do Pará

***RELATÓRIO
DE
GESTÃO 2013***

***Belém - Pará
Fevereiro/2014***

Prestação de Contas Exercício 2013 Relatório de Gestão

PLENÁRIO

Mário Antônio Moraes Vieira – COREN/PA N° 32.593
Walkírio Costa Almeida – COREN/PA N° 54.944
Jaime dos Santos Reis – COREN/PA N° 83.450
Márcia Simão Carneiro - COREN/PA N° 114.800
Auriberto Galhardo Poiares – COREN/PA N° 38.744
Alessandra de Nazaré Corrêa De Carvalho - COREN/PA N° 483.297
Idehize Oliveira Furtado – COREN/PA N° 132.194
Jurema Cláudia Barbosa Ferreira – COREN/PA N° 75.355
Raimundo de Jesus Picanço da Costa - COREN/PA N° 74.167
Emerson Santos da Luz – COREN/PA N°143.909

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente - Alessandra de Nazaré Corrêa De Carvalho - COREN/PA N° 483.297
Membro Efetivo- Auriberto Galhardo Poiares – COREN/PA N° 38.744
Membro Suplente - Idehize Oliveira Furtado – COREN/PA N° 132.194
Membro Suplente - Jurema Cláudia Barbosa Ferreira – COREN/PA N° 75.355
Membro Suplente- Raimundo de Jesus Picanço da Costa - COREN/PA N° 74.167

DELEGADO REGIONAL

Delegado Regional- Mário Antonio Moraes Vieira - COREN//PA N° 32.593
Delegado Suplente- Walkírio Costa Almeida - COREN/PA N° 54.944

ASSESSORES DO COREN/PA

Secretária da Diretoria - Luciana Lobato e Silva
Departamento Administrativo - Almiro Fernando Escudeiro
Junior Assessor de informática - Rennam José Maia Da Silva
Presidente da Comissão de Licitação Permanente - Livia Formigosa de Lima
Procuradora do COREN/PA - Isis Margareth Xavier Gomes

Chefe do DIC/DAC - Mauro Sergio Ferreira Marques
Chefe de Departamento de Contabilidade - Ana Paula Thury Cruz
Chefia do Financeiro - Glacia Conceição Da Silva
Coordenadora de Fiscalização - Adria Cristina Araújo Brito
Luciana da Silva Feitosa - Fiscal

FUNCIÓNÁRIOS DO COREN/PA

Regina Helena Gonçalves Crisostomo
Heliana do Socorro Uchoa Machado
Olga Maria Guimarães Leão
Denilson Nazareno S. Gomes
Fátima do Socorro Silva Moraes do Nascimento
Raimunda Menezes do Vale
Roseane da Silva Couto
Juliana Campelo da Silva
Cristiane Ramos Moraes
Carlos Pedro Paiva Furtado
Débora Rodrigues Pauxis

Orivaldo dos Santos Cunha
Marilene de Sousa Dias
Glaucia Augusta Martins Mendes
Hamilton Brito da Silva

SEDE

Av. Duque de Caxias, 862 – Marco – Belém/Pa

SUBSEÇÕES

MARABÁ

Folha 31 Qd. Lote 15 sala 04 – Nova Marabá CEP: 68.507000

FONE: 094-33226030

Conselheiro Responsável: Emerson dos Santos Luz

Funcionária:

Francisca Maria Teixeira Rêgo

SANTARÉM

TRAV. Silvino Pinto, 894 – Sala D – Térreo

Bairro: Santa Clara CEP: 68005-330

Conselheiro Responsável: Auriberto Galhardo Poiares

Funcionário:

André Luis Silva Ferreira

REDENÇÃO

AV. José Carrián, S/N – Centro CEP: 68550-000

Conselheiro Responsável: Raimundo de Jesus Picanço da Costa

Funcionária:

Elielma Barros da Costa

ALTAMIRA

AV. Treze De Maio Nº 632 – Bairro: Tremem

Conselheiro Responsável: Jaime dos Santos Reis / Alessandra de Nazaré

Funcionária:

Elielma Viviane Lopes Rocha

SUMÁRIO

Apresentação	06
1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE	07
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	07
1.2. Identificação da norma de criação e das demais normas	07
1.3. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada	08
1.4. Apresentação do organograma funcional	09
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	10
2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico	10
2.2. Informações sobre as ações adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos	10
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	12
2.4. Indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão	51
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	56
3.1. Estrutura de governança da entidade	56
3.2. Relação dos principais dirigentes e membros indicando o período de gestão	58
3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e dos conselheiros	59
3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controle interno	60
3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	61
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	62
4.1. Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos	62
4.2. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira	63
4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício	70
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	75
5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade	75
5.2. Informação quanto a concessão de gratificação, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais	80
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	82
6.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas pelo TCU	82
6.2. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna	86
6.3. Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei nº 8.730	86
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	87
7.1. Informações sobre critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade	87
7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas	87
7.3. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	87
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	88
ANEXOS	95

Introdução

Estamos encerrando mais um exercício de atividades na gestão e podemos aqui ratificar que foram desenvolvidas ações para manter a missão do Conselho, que é Regular e fiscalizar o exercício profissional resguardando os princípios éticos em defesa da profissão e da sociedade.

O desafio de encontrar soluções para os grandes entraves vivenciados no Conselho continuam sendo combatidos e com mais segurança, pois o estabelecimento de estratégias e diretrizes implantadas e implementadas nos exercícios de 2011 e 2012 já começam a estabelecer a direção a ser seguida pela organização com maior grau de interação com o ambiente externo e dando oportunidade para que as ações estejam em perfeita sintonia, para promover a qualidade da prestação dos serviços a que nos propomos.

As diretrizes estipuladas foram pautadas a partir de um cenário diagnosticado que acusou a redução da equipe de fiscais bem como a inexistência de investimentos necessários ao bom andamento das ações de fiscalização. Porém, ainda com todas as dificuldades conseguimos agregar em nossa equipe, força de trabalho através do Concurso Público realizado em junho de 2013 e homologado em 15/07/2013, através do edital nº 04/2013 o que já impulsionou os resultados de melhoria impactando principalmente no aumento da arrecadação da receita, bem como aquisição de servidor de rede e à interiorização do sistema de gestão de registros InCorpWare. Por outro lado ainda temos dificuldades, pois a necessidade de aporte de recursos financeiros para investimentos em nossa estrutura física e tecnológica nos deixa uma grande lacuna para realizar as metas estipuladas no Planejamento Estratégico 2012-2014.

É, portanto, e comprometido com o desenvolvimento e com a evolução da estrutura de gerenciamento da administração desse Conselho expressamos nesse documento, com clareza, os resultados alcançados no exercício de 2013.

Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente do COREN-PA

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável	
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Pará			
Denominação Abreviada: COREN –PA			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.734.406/0001-59	
Principal Atividade: Administração Publica Federal		Código CNAE: 110-4	
Telefones/Fax de contato:	(91) 3246 2553	(91) 3246 2611	(91) 3226 2307
Endereço Eletrônico: presidencia@corenpa.org.br			
Página na Internet: http://www.corenpa.org.br			
Endereço Postal: Av. Duque de Caxias, nº 862, Bairro: Marco, CEP: 66.093-410			
1.2. Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973 Resolução que aprova o regimento interno do Conselho			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
não aplicável		não aplicável	

1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

A finalidade do Conselho Regional de Enfermagem do Pará é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício da profissão de Enfermagem.

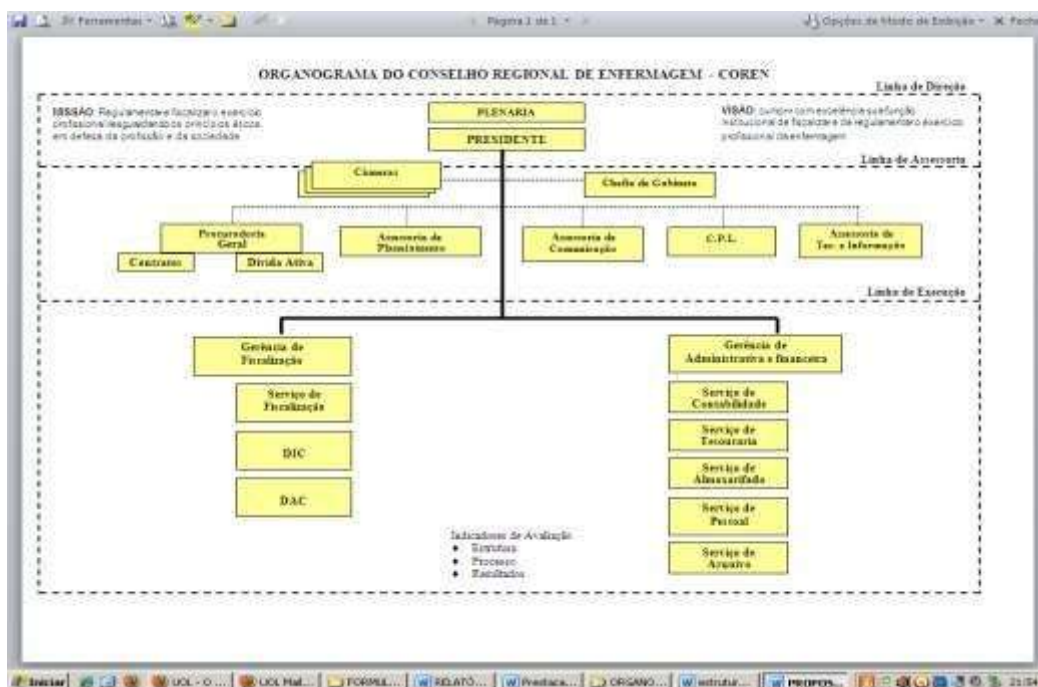
Compete ao Conselho Regional de Enfermagem:

- ✓ Orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício da profissão Enfermagem, sem prejuízo das atribuições do Conselho Federal de Enfermagem;
- ✓ Planejar estrategicamente políticas para o desenvolvimento da Enfermagem paraense;
- ✓ Fixar os valores das anuidades e os valores de taxas de serviços e emolumentos para o Conselho Regional de Enfermagem, submetendo a homologação do Conselho Federal de Enfermagem;
- ✓ Baixar Decisões e demais instrumentos legais no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem;
- ✓ Dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em lei;
- ✓ Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem;
- ✓ Auxiliar, no que couber, o sistema educacional, tanto na promoção e controle de qualidade quanto no aprimoramento permanente da formação em Enfermagem e atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos;
- ✓ Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem, assim como, dos seus servidores;
- ✓ Apoiar o desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem;
- ✓ Promover articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;
- ✓ Defender os interesses do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;
- ✓ Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho de Enfermagem, individuais e coletivos dos integrantes da categoria, independente de autorização, podendo ajuizar ação civil pública, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada;
- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,

A estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem é composta por: Plenário, órgão deliberativo; Diretoria, órgão executivo e Gerências dos serviços. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, órgão de deliberação é composto por 05 (cinco) Conselheiros efetivos, e igual número de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar. O número de Conselheiros só poderá ser alterado por iniciativa do próprio Conselho Regional de Enfermagem, que, a fim de adequar-se aos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, deverá justificar a necessidade do aumento de quantitativo de Conselheiros em reunião Plenária, e encaminhar a respectiva ata aprovando a medida, acompanhada de justificativa ao COFEN, que deliberará sobre a matéria em Reunião de Plenário.

O Conselheiro Regional efetivo será substituído em sua falta, impedimento ou licença, por um suplente, mediante convocação do Presidente. A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio, os membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Conselheiro Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

O Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará - COREN-PA foi elaborado para um período de três anos, e seu objetivo é promover a integração das ações de quatro grandes gestões: *Gestão de Fiscalização, Gestão de Satisfação do Profissional, Gestão de Finanças e Gestão de Processos Internos*. Fortalecendo, assim, os mecanismos de intervenção e transformação do cenário encontrado.

As áreas de estratégias elaboradas para o Conselho estão pautadas em processos fundamentais cuja ação gerencial eficaz se faz necessária, quais sejam: A *Gestão de Fiscalização* visa aprimorar os processos de fiscalização e com isso garantir à qualidade da assistência de enfermagem a sociedade; A *Gestão de Satisfação do Profissional* visa melhorar a satisfação da clientela de enfermagem desta forma valorização dos profissionais de enfermagem; A *Gestão de Finanças* visa maximizar a arrecadação das anuidades; E por fim, *Gestão de Processos Internos* que visa fortalecer os processos organizacionais existentes.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

As ações desenvolvidas para alcançar os objetivos estratégicos, foram elaboradas em conjunto com todos os serviços que fazem parte dos processos do COREN-PA, para tanto, foram realizadas reuniões periódicas que antecederam o exercício de 2012, onde foram levantados os diagnósticos que envolvem: ***ESTRUTURA FÍSICA, PROCESSOS DE TRABALHO, QUADRO DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES e EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS.***

Como o planejamento foi pautado em gestão por resultados, foram criadas as gestões acima citadas para dar conta das demandas e necessidades não atendidas. Abaixo faremos o elenco de ações que foram planejadas por gestão, a saber:

ÁREA ESTRATÉGICA I: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Aprimorar os processos de fiscalização.

DIRETRIZ 1: Intensificação da fiscalização preventiva e operacional

DIRETRIZ 2: Implementação do COREN ITINERANTE

DIRETRIZ 3: Sistematização das supervisões das ações de fiscalização nas subseções.

DIRETRIZ 4: Implementar a Informatização das ações da fiscalização

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1) Controlar a regularidade inscricional nos ambientes de trabalho.
- 2) Identificar as condições sanitárias no exercício profissional.
- 3) Orientar os profissionais quanto ao disciplinamento da profissão.

ÁREA ESTRATÉGICA II: GESTÃO DE SATISFAÇÃO DO PROFISSIONAL

OBJETIVO GERAL: melhorar a satisfação da clientela de enfermagem.

DIRETRIZ 1: Modernização do sistema de registro.

DIRETRIZ: 2- Fomentar o aperfeiçoamento técnico-científico da enfermagem.

DIRETRIZ: 3- Ampliação do número de subsedes do COREN-PA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1) Reduzir o tempo de espera para atendimento.
- 2) Criar nova subsedes do COREN para expansão da fiscalização

ÁREA ESTRATÉGICA III: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO GERAL: Maximizar a arrecadação das anuidades

DIRETRIZ 1: Ampliação de captação de recursos do COREN-PA

DIRETRIZ 2: Fortalecimento das ações de cobrança do COREN-PA

ÁREA ESTRATÉGICA IV: GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO GERAL: Fortalecer os processos internos organizacionais.

DIRETRIZ 1: Reestruturação Administrativa

DIRETRIZ 2: Reestruturar a Tecnologia da Informação e Comunicação

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1) Organizar e modernizar os arquivos físicos existentes no COREN/PA
- 2) Melhorar os serviços de TI prestados aos funcionários

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	---

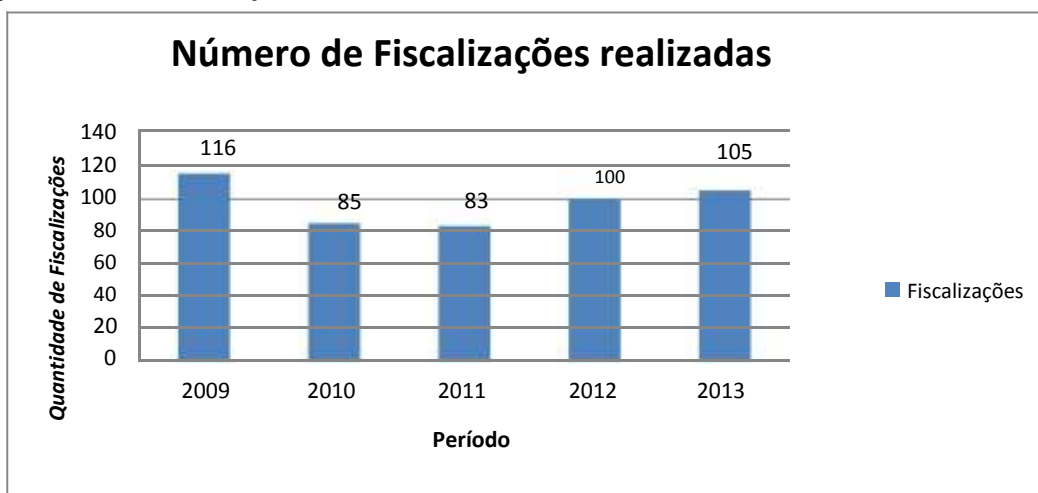
ÁREA ESTRATÉGICA I: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento das ações do DEFISC foi pautado em dinamizar a atuação da fiscalização do COREN-PA, imprimindo-lhe a qualidade que lhe é devida.

Os desafios enfrentados pelo DEFISC, na busca de resultados positivos, junto à realidade do exercício da enfermagem em nosso Estado, dentre eles, destacam-se:

- 1- Número insuficiente de fiscais (02);
- 2- Expressão territorial de dimensão continental, com dificuldade de acesso;
- 3- Insuficiência de equipamentos tecnológicos;
- 4- Ausência de celeridade nos processos de fiscalização dentro da PROGER;
- 5- Número insuficiente de técnico administrativo para as demandas da fiscalização;

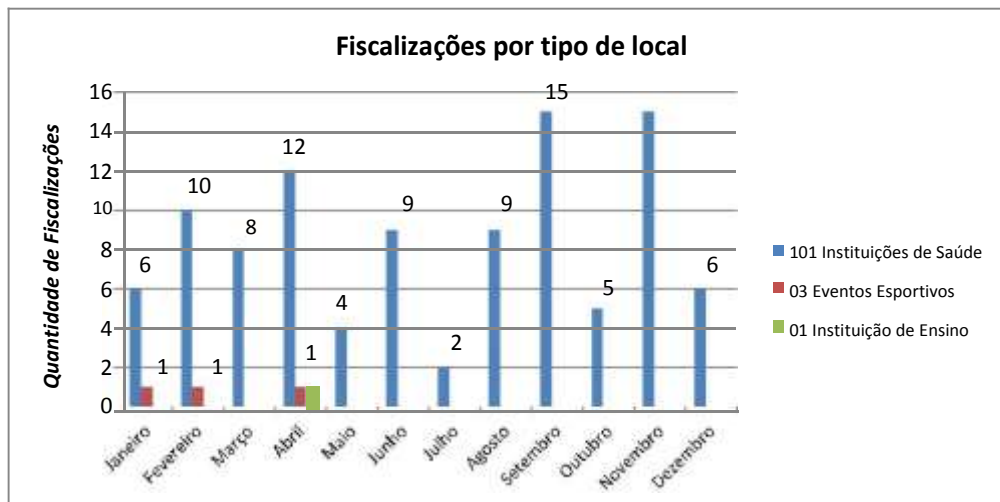
Gráfico 1 Comparativo entre os anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do número de fiscalizações realizadas pelo Departamento de Fiscalização do COREN-PA.



Fonte: Relatórios anuais do Departamento de Fiscalização do COREN-PA.

Os números apontam aumento no número de fiscalização em relação ao ano de 2012 (100) para 2013 (105), com percentual crescente em relação a cobertura de fiscalização, o que é positivo para a atividade de disciplinamento e presença da atuação do Coren-PA nos estabelecimentos, atendendo ao objetivo proposto no Planejamento traçado, que é imprimir credibilidade na figura institucional do Coren-PA.

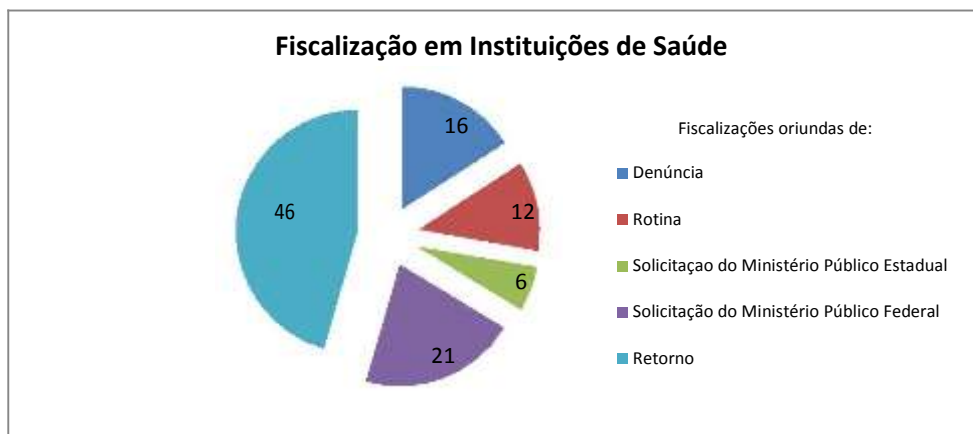
Gráfico 2 Locais de fiscalização abrangidos entre o período de janeiro a dezembro de 2013 pelo Departamento de Fiscalização do COREN-PA.



Fonte: Relatórios mensais do Departamento de Fiscalização do COREN-PA.

Pode-se verificar que o maior número de fiscalizações está sendo realizado em instituições de saúde, que é o nosso foco, eventos esportivos se limitam em razão do período que acontece o Campeonato Paraense de Futebol (janeiro a abril), além do mais, só os estádios da capital recebem a ação. As instituições de ensino não são realizadas fiscalizações, a não ser, em expressa exceção, dado a especificidade da denúncia, que foi este caso em particular (exercício ilegal da enfermagem).

Gráfico 3 Tipo de fiscalização em Instituição de saúde, no período de janeiro a dezembro de 2013, realizadas pelo Departamento de Fiscalização do COREN-PA.

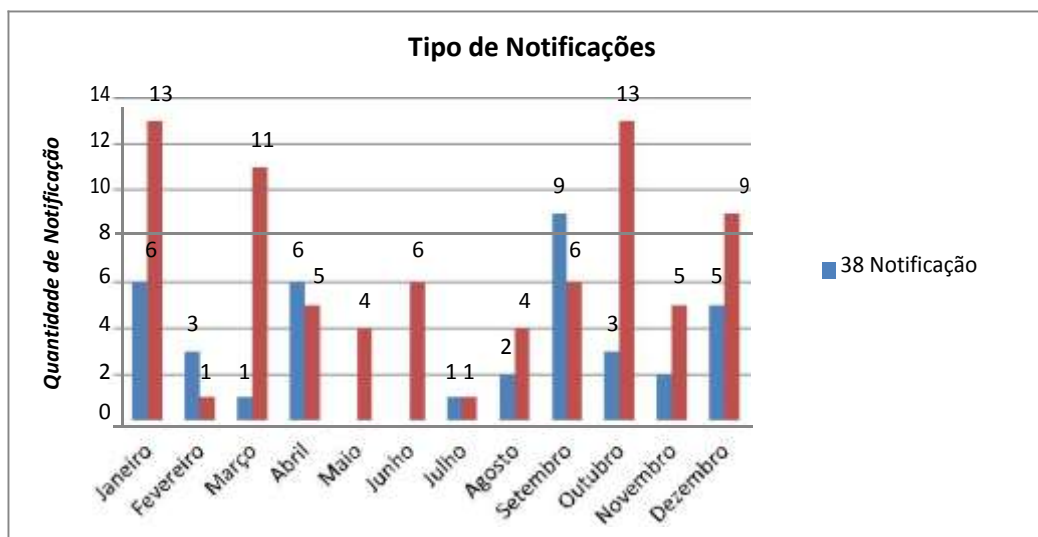


Fonte: Relatórios mensais do Departamento de Fiscalização do COREN-PA.

Foram realizadas, 46 fiscalizações de retorno, 27 oriundas de solicitação do Ministério Público Estadual e Federal e 16 diligências, significa dizer que cumprimos o 13

estabelecido nas diretrizes do Planejamento das Ações de Fiscalização. Ainda por oportunidade produzida, foram realizadas 12 inspeções ordinárias, sendo a última diretriz traçada para atual situação do DEFISC, com reduzidíssimo número de fiscal.

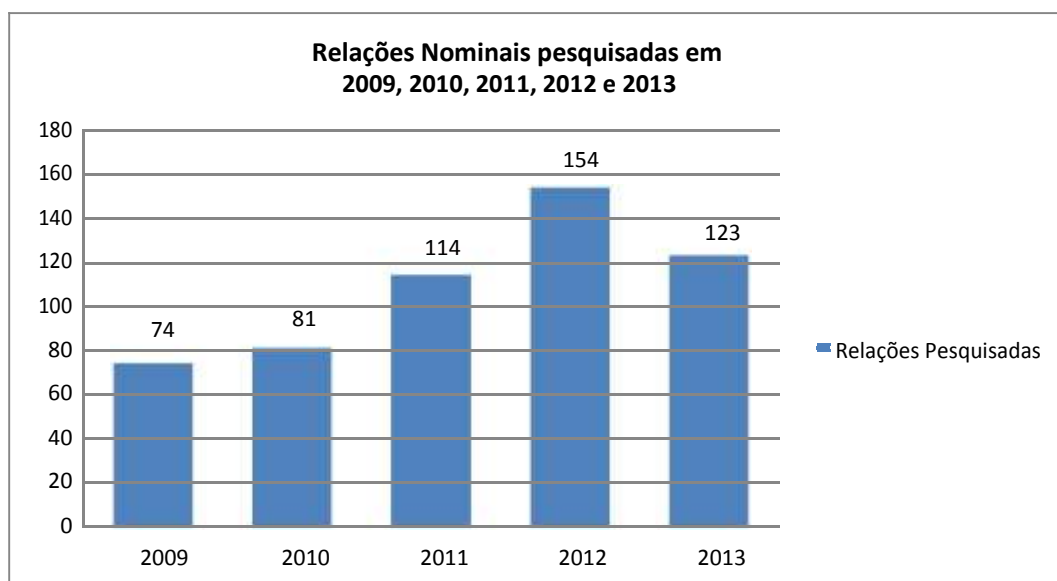
Gráfico 4 Tipo de Notificações lavradas pelo Departamento de Fiscalização do COREN-PA, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios mensais do Departamento de Fiscalização do COREN-PA.

Este gráfico demonstra que o maior número de notificações foi do tipo administrativo (78), ou seja, quando emitidas no Coren-PA e enviadas às instituições. Foram muitas as irregularidades encontradas em todos os âmbitos da fiscalização, dentre elas: quantidade insuficiente de profissionais de enfermagem para prestar assistência segura e com qualidade a população; a não existência de enfermeiro em todos os turnos de trabalho, em plantão presencial ou, em caso de jogos, quando do número insuficiente destes profissionais para atender a demanda de torcedores; ausência de Enfermeiro Responsável Técnico; ausência da implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem ou a falta de completude das fases; ausência de Normas e Rotinas, Regimento do Serviço de Enfermagem nos setores e Comissão de Ética de Enfermagem; prática de sutura e auxílio em cirurgia por profissionais de enfermagem; administração de medicamentos baseado em prescrição sem assinatura; ausência de inscrição e categoria profissional em assinatura, durante o exercício de atividade de enfermagem; irregularidades na escala de serviço; realização de triagem e atendimento pré e inter-hospitalar por Técnico e Auxiliar de Enfermagem no Pronto Atendimento; partos realizados por técnicos de enfermagem.

Gráfico 5 Comparativo entre os anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do número de relações pesquisadas pelo Departamento de Fiscalização do COREN-PA.



Fonte: Relatórios anuais do Departamento de Fiscalização do COREN-PA

As relações nominais de profissionais de enfermagem são solicitadas por ocasião das inspeções ou por ofício, na qual são instituídos procedimentos para averiguação da regularidade financeira e inscricional.

A queda no número de relações pesquisadas, em relação ao ano de 2012, foi motivada pela necessidade de redistribuição das atividades entre as estagiárias, a partir da saída da agente administrativa do DEFISC. Com isso, uma estagiária assumiu os processos de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa, outra estagiária ficou com as demais atividades administrativas do Departamento, enquanto a estagiária da tarde ficou exclusivamente com os processos de pesquisa e averiguação de regularidade inscricional, portanto, não havia possibilidade de manter o mesmo número de solicitação de relações nominais às instituições, visto a reduzida capacidade de pesquisa.

Ressalta-se que, as duas estagiárias permaneceram com seus processos de pesquisa remanescentes, ou seja, a partir de julho não receberam processos novos para realização de pesquisa de profissionais no IncorpWare.

Gráfico6 Comparativo entre os anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do número de pessoas afastadas do exercício da enfermagem, pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PA



Fonte: Relatórios anuais do Departamento de Fiscalização do COREN-PA.

O número de 135 pessoas afastadas do exercício da enfermagem correspondem a pessoas que não possuem inscrição no Coren-Pa, ou que estão com inscrição provisória vencida ou cancelada detectadas durante pesquisa no sistema informatizado do Coren-PA das relações nominais de profissional de enfermagem encaminhadas pelas instituições ou durante inspeção.

Em relação ao ano de 2012, no qual foram afastadas 317 pessoas ilegais/irregulares das atividades de enfermagem, obtivemos um decréscimo em 2013 de 57,4% o qual se deve a proporcional redução no número de relações nominais pesquisadas (2012 – 154 e 2013 – 123), com redução de 20%.

Pode-se verificar também que, o Departamento de Inscrição e Castrado devolveu 80 processos dos 188 encaminhados, o que refletiu diretamente na redução do número de detecção de pessoas sem inscrição.

ÁREA ESTRATÉGICA II: GESTÃO DE SATISFAÇÃO DO PROFISSIONAL

Esta área estratégica de gestão esta voltada para ações que visem melhorar a satisfação da clientela de enfermagem, desta forma no exercício de 2013 foram realizadas ações e parcerias que pudesse dar conta, principalmente dos objetivos traçados para esta área estratégica, tais como:

- 1- FÓRUM MATERNO-INFANTIL** promovido pelo GT Saúde da Mulher do COREN-PA ocorreu na sede da Autarquia no dia 27/02/2013. Esteve presentes no Evento o Presidente da ABENFO-NA, Integrantes da Câmara Técnica de Trabalho Saúde da Mulher do COFEN; Diretora Técnica da SESPA, representando o Secretário de Saúde do Estado, e Coordenadora da Saúde da Criança da SESPA, dentre outras autoridades e entidades locais.



- 2- SESPA, ABENFO-PA, Enfermeiras (os) obstetras, responsáveis técnicas de maternidades e docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), marcaram presença no **FÓRUM PERINATAL**.



- 3- **10° SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN-PA**- realizada no Hotel SAGRES
- o evento reuniu mais de 1.000 profissionais de enfermagem (17/05/2013)



4- SEMANA DE ENFERMAGEM DA REGIÃO BRAGANTINA - O evento reuniu mais de 200 profissionais de enfermagem (maio de 2013)



Durante a SEMANA DE ENFERMAGEM DA REGIÃO BRAGANTINA foi ministrado a conferência por integrante do GT Saúde da Mulher do COREN-PA- Dra. Elisanete Carvalho, que abordou o tema **REDE CEGONHA**.



Participação da coordenadora do GT Saúde da Mulher do COREN-PA - Dra. Márcia Simão carneiro, na SEMANA DE ENFERMAGEM DA REGIÃO BRAGANTINA, proferindo palestra sobre a **SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM – SAE**.



5- CURSO DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO promovido pela ABENFONA/ABENFO-PA/COREN-PA e SESPA, o evento foi realizado na Escola de Governo do Estado (EGPA) e reuniu mais de 100 profissionais de saúde.



6- II SEMINÁRIO MATERO INFANTIL promovido pelo GT SAÚDE DA MULHER DO COREN-PA e ABENFO-PA. O evento aconteceu nos dias 09 e 10 de agosto de 2013, reunindo mais de 200 profissionais de enfermagem no salão Amazonas do Hotel SAGRES Belém, e contou com a participação do presidente da ABENFO-NA, conselheiros do COFEN, Secretário de Saúde do Estado do Pará, dirigentes de Instituições de Ensino Superior.



7- Conselheiros do COREN-PA realizam curso de **IMPLANTAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE)** para profissionais Enfermeiros do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias- Bragança Pará. O evento aconteceu no auditório do hospital e reuniu cerca de 40 profissionais enfermeiros nos dias 13 e 14 de novembro de 2013.



ÁREA ESTRATÉGICA III: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COREN ITINERANTE

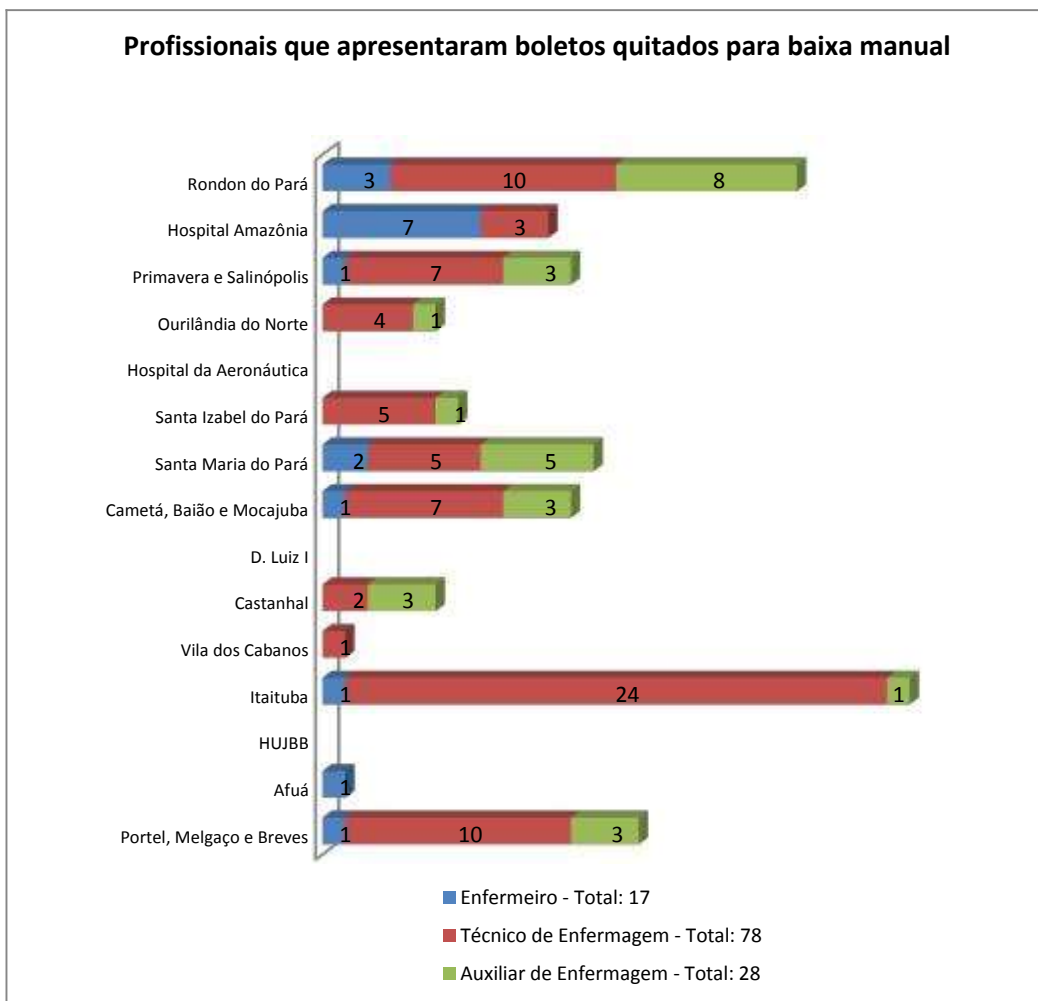
O COREN-PA Itinerante foi projetado para diminuir as distâncias entre os profissionais e o COREN-PA, facilitando o acesso e oferecendo os serviços de forma mais célere. Dentro desta ótica, o planejamento para 2013, priorizou os municípios do interior do Estado, nos quais, oportunizaram-se vários serviços, entre eles:

- Inscrição definitiva e secundária;
- Reinscrição;
- Cancelamento de inscrição;
- Suspensão temporária de inscrição;
- Baixa de boleto quitado de anuidade no sistema informatizado;
- Emissão de boleto de anuidade;
- Parcelamento de débito;
- Atualização de cadastro (nome, endereço, telefone, e-mail);
- Entrega das carteiras definitivas.

No que tange a satisfação com serviço prestado pelos agentes administrativos aos inscritos e egressos que buscaram o COREN-PA, bem como pelo Conselheiro que acompanhou as atividades e a fiscalização que esteve presente em algumas ocasiões pode perceber por meio dos relatos e dos dados apresentados em gráfico, mesmo com a divulgação deficiente no que diz respeito à informação chegar até os profissionais quanto às ações do itinerante, os que compareceram relataram sobre a facilidade que tiveram, no sentido de resolver suas pendências junto ao COREN-PA estando o COREN-PA mais próximo do profissional, demonstrando o interesse pelos que ali laboram e quando da presença do veículo, estes elogiavam e verbalizavam a satisfação, no sentido de entender onde o pagamento de anuidade era empregado, haja vista, as condições satisfatórias do móvel para o atendimento, portanto, o papel político também foi cumprido com êxito. A seguir a produção do DAC e DIC resultado do COREN itinerante:

ATIVIDADES RELATIVAS AO DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO E CADASTRO/ DEPARTAMENTO DE ACORDO E COBRANÇA

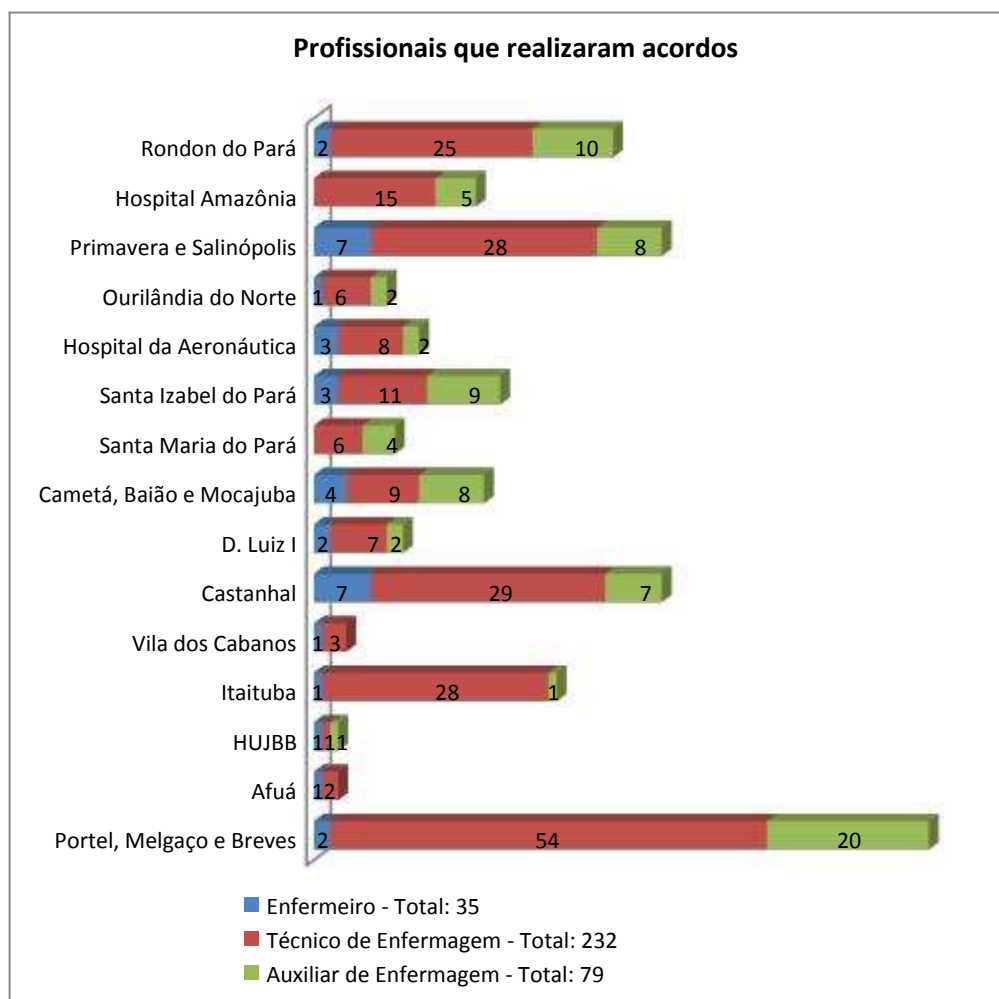
Gráfico 1 Número de profissionais, divididos por categoria, que apresentaram boletos quitados para baixa manual em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

No Exercício de 2012, 1.408 profissionais apresentaram boletos, porém em 2013 apenas 123 apresentaram, isso ocorreu em função de disponibilizarmos no site do COREN um link de forma a facilitar não só a apresentação dos boletos, bem como outras informações como: Transferências, Acordos, Questionamentos sobre processos, Fale Conosco e outros.

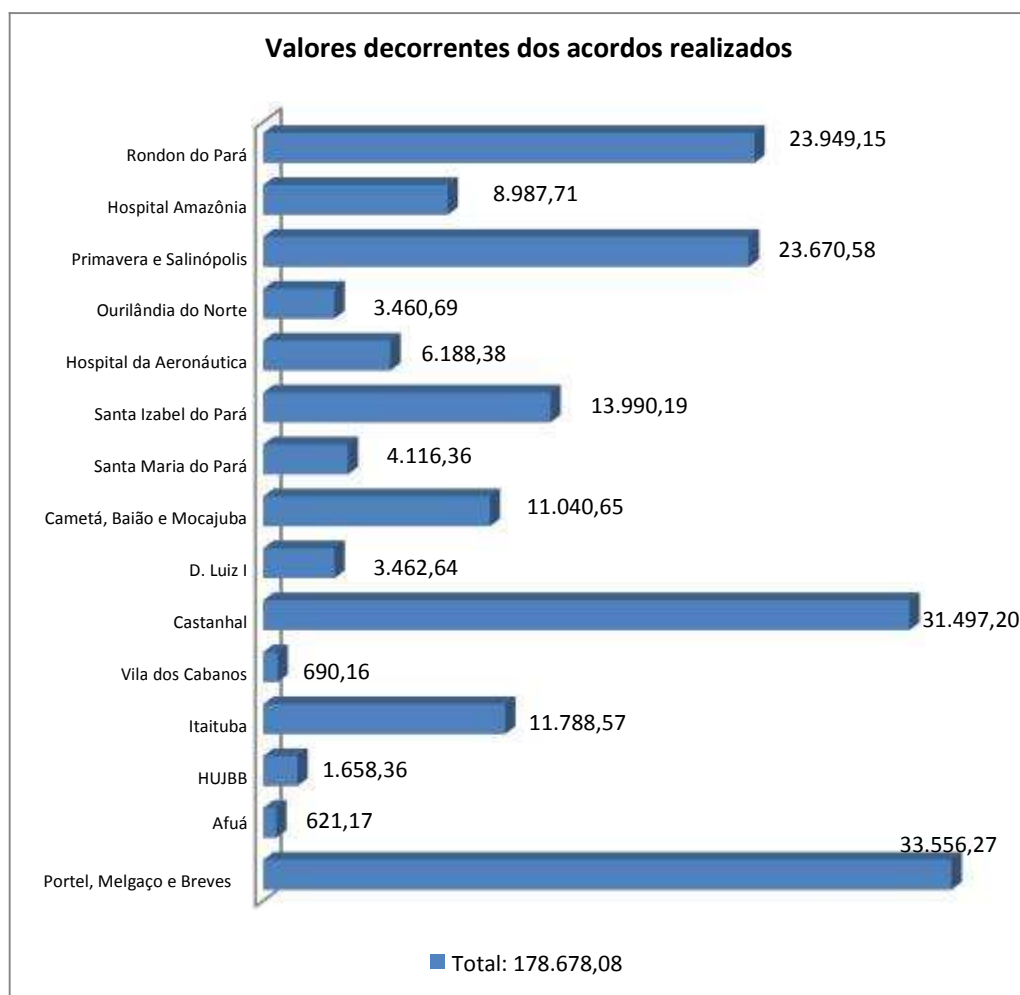
Gráfico 2 Número de profissionais, divididos por categoria, que realizaram acordos em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

No Exercício de 2012, 1.080 profissionais realizaram acordos, porém em 2013 apenas 346 realizaram, isso ocorreu em função da redução em 43% das atividades do Projeto COREN Itinerante, por conta da diminuição da força de trabalho, o que comprometeu o planejamento das ações.

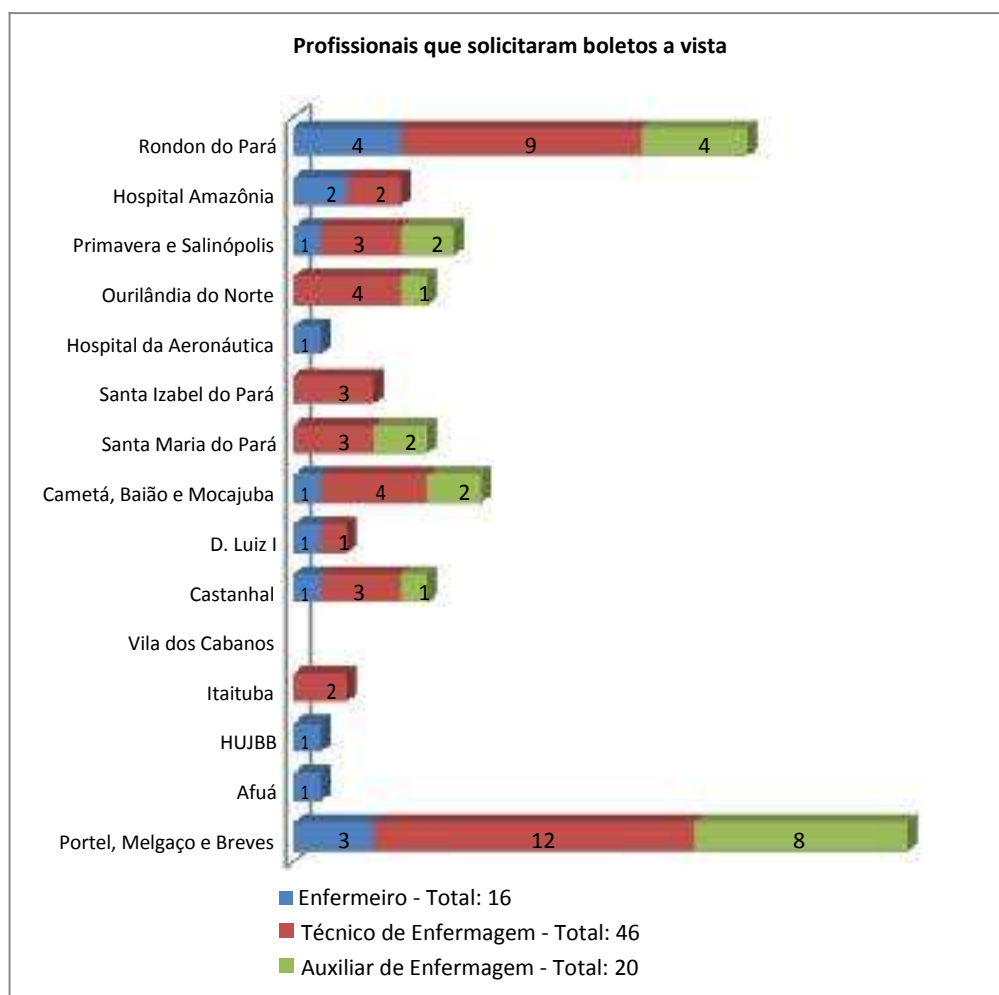
Gráfico 3 Valores decorrentes de acordos realizados arrecadados em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

No Exercício de 2012, o valor da receita estimada foi de R\$ 490.934,57, em 2013 foi de R\$ 178.678,08, isso ocorreu em função da redução em 43% das atividades do Projeto COREN Itinerante, por conta da diminuição da força de trabalho, o que comprometeu o planejamento das ações.

Gráfico 4 Número de profissionais, divididos por categoria, que solicitaram emissão de boletos a vista em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

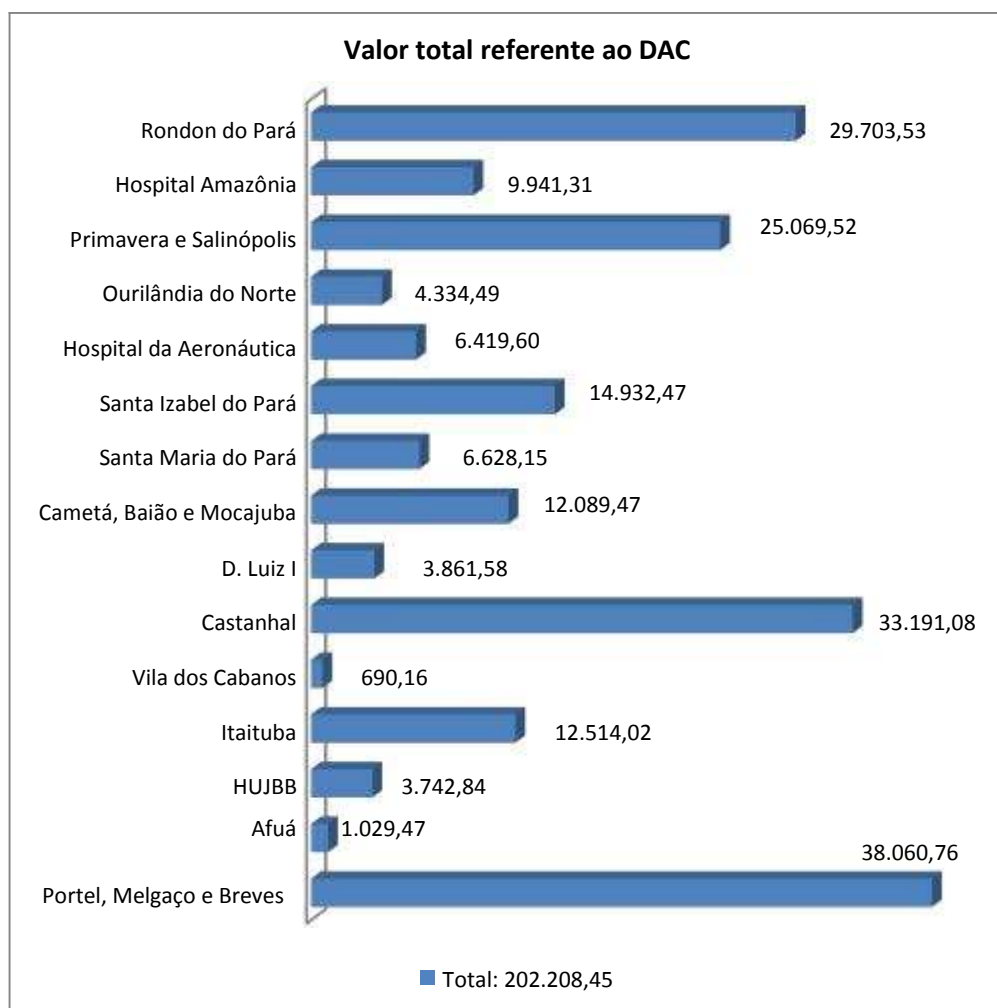
No Exercício de 2012 foram emitidos 480 boletos, em 2013, 82 boletos foram emitidos, isso ocorreu em função de disponibilizarmos no site do COREN um link de forma a facilitar não só a apresentação dos boletos, bem como outras informações como: Transferências, Acordos, Questionamentos sobre processos, Fale Conosco e outros.

Gráfico 5 Valores decorrentes de boletos a vista emitidos em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



No Exercício de 2012 R\$ 71.661,27, boletos foram emitidos, isso ocorreu em função de disponibilizarmos no site do COREN um link de forma a facilitar não só a apresentação dos boletos, bem como outras informações como: Transferências, Acordos, Questionamentos sobre processos, Fale Conosco e outros.

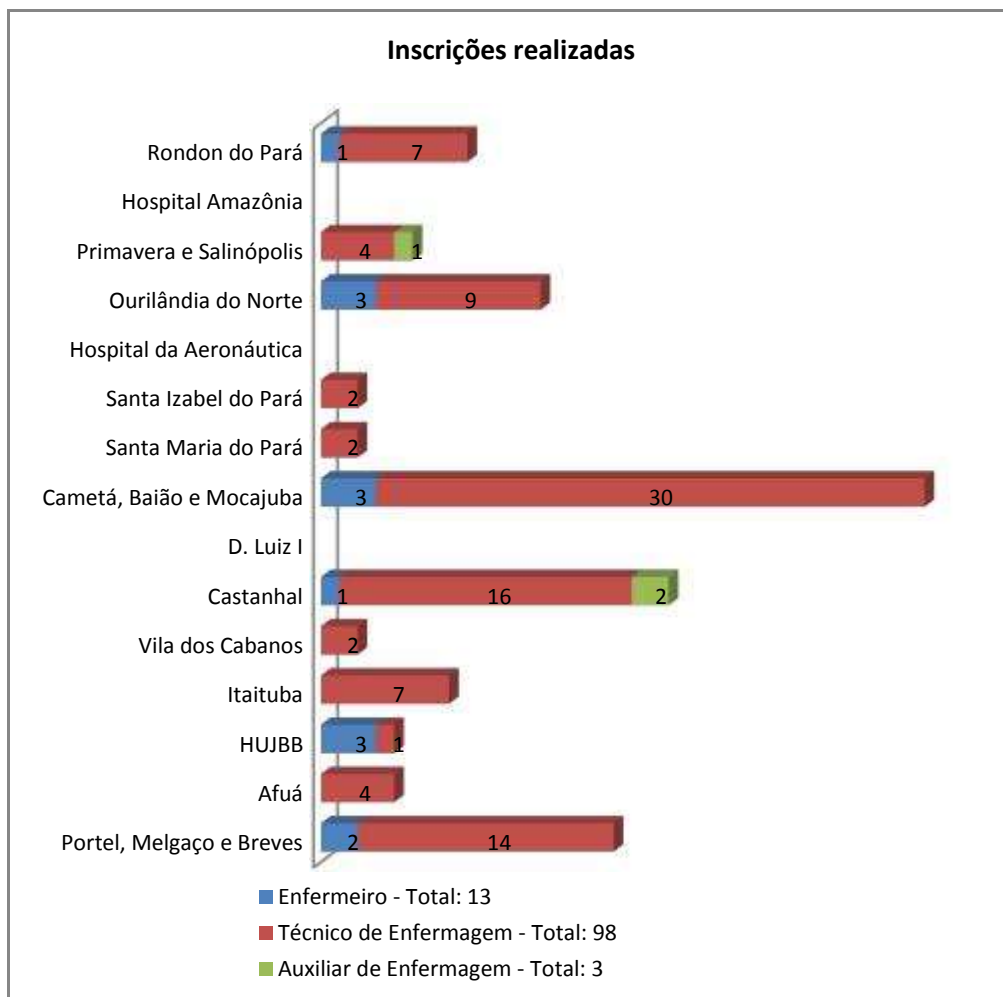
Gráfico 6 Valor total referente as ações do Departamento de Acordo e Cobrança (DAC) em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

No Exercício de 2012, R\$ 568.494,28, isso ocorreu em função de disponibilizarmos no site do COREN um link de forma a facilitar não só a apresentação dos boletos, bem como outras informações como: Transferências, Acordos, Questionamentos sobre processos, Fale Conosco e outros.

Gráfico 7 Número de inscrições realizadas, por categoria, durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

No Exercício de 2012 foram realizadas 140, em 2013 114 isso ocorreu em função de disponibilizarmos no site do COREN um link de forma a facilitar não só a apresentação dos boletos, bem como outras informações como: Transferências, Acordos, Questionamentos sobre processos, Fale Conosco e outros.

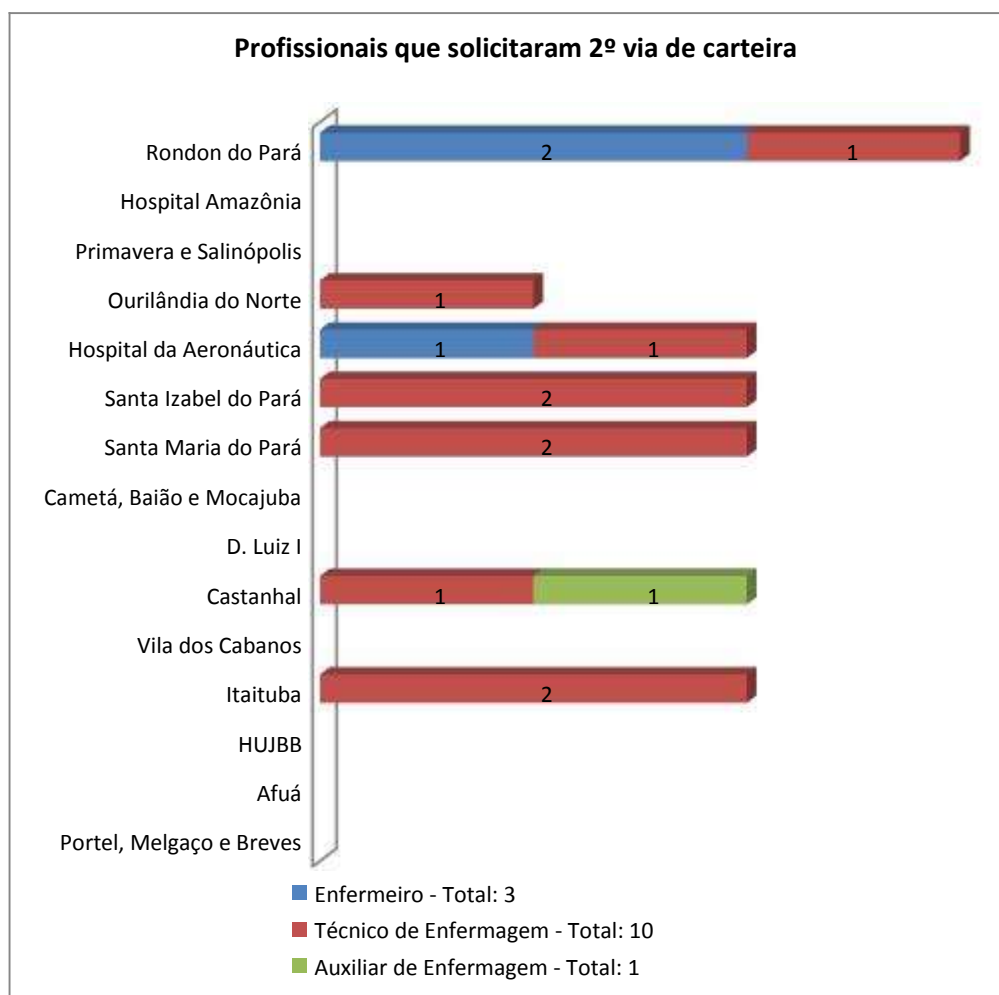
Gráfico 8 Valores decorrentes de inscrições realizadas durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

No Exercício de 2012, foram arrecadados R\$ 20.198,32, em 2013 arrecadamos R\$ 22.840,43 e esse aumento está representado pelo reajuste anual do índice governamental de preços ao consumidor.

Gráfico 9 Número profissionais, divididos por categoria, que solicitaram segunda via de carteira durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

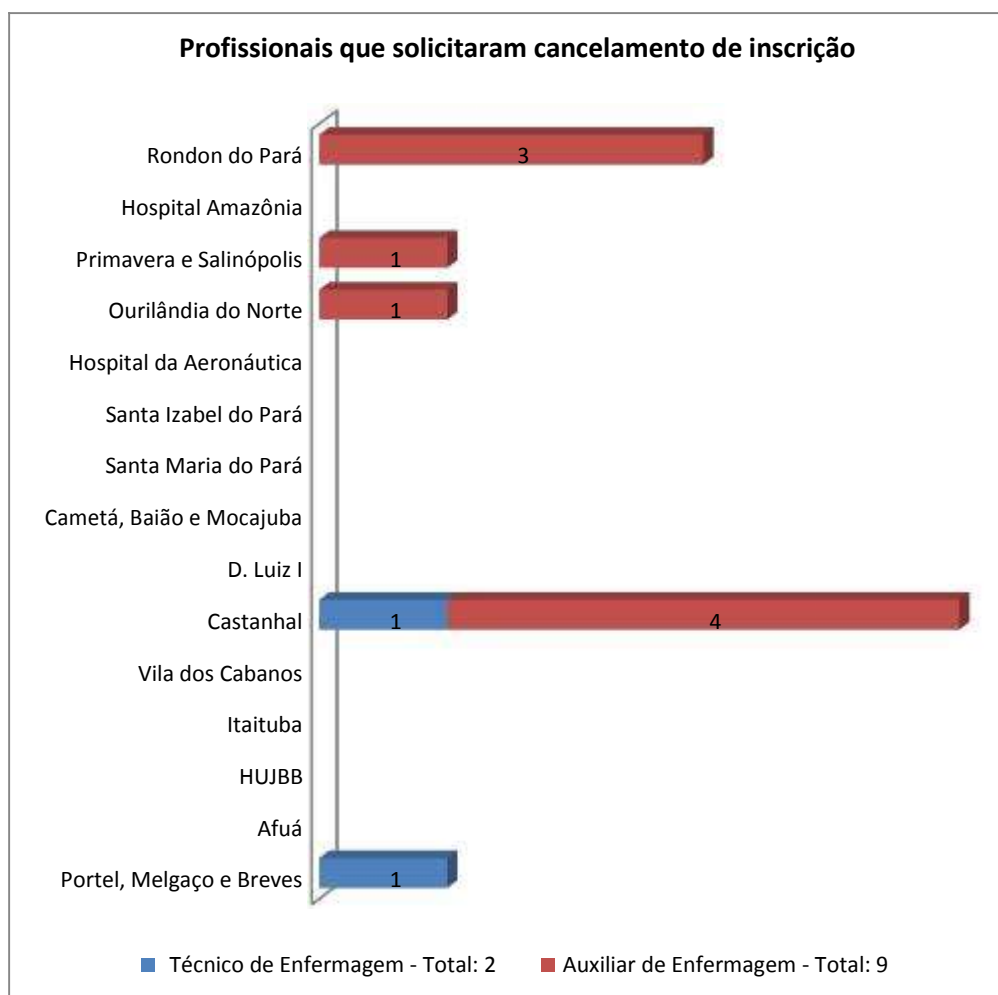
No Exercício de 2012 totalizou 31, portanto houve um decréscimo de 50%.

Gráfico 10 Valores decorrentes da emissão de 2º via de carteira durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



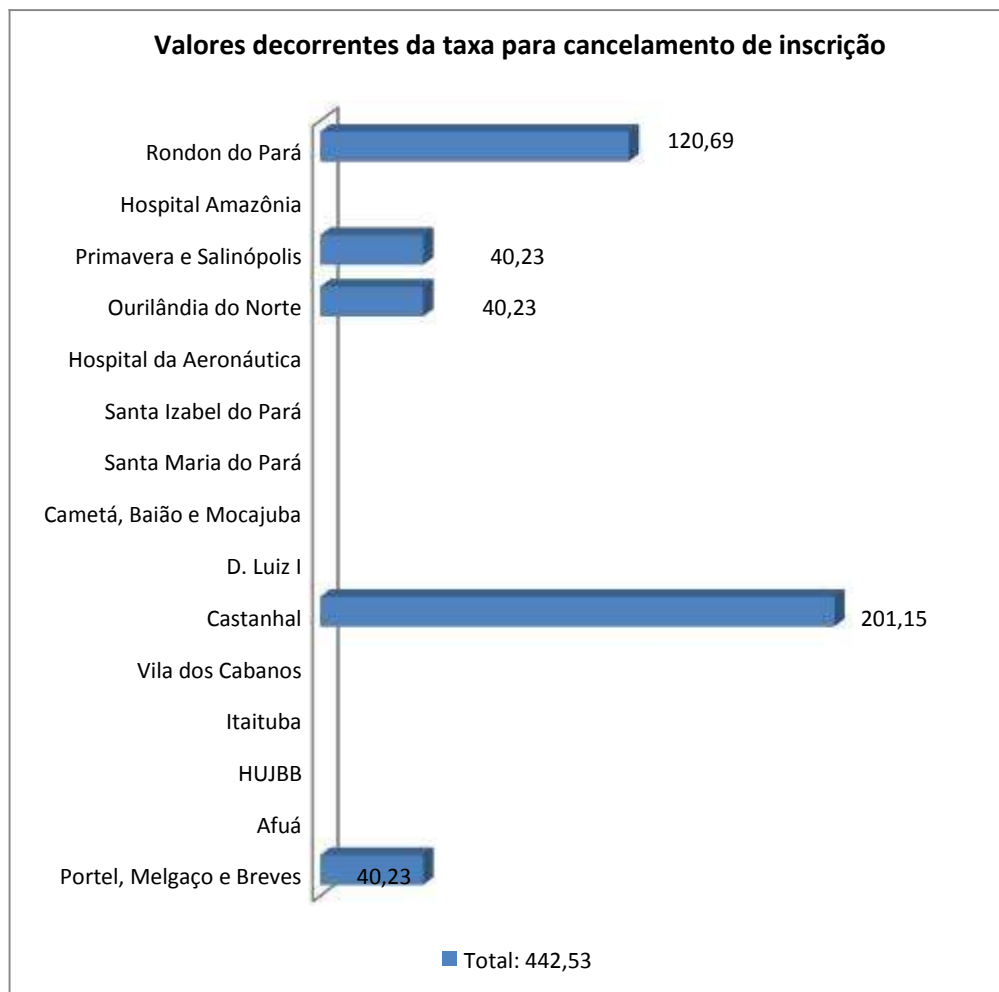
Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

Gráfico 11 Número de profissionais, divididos por categoria, que solicitaram cancelamento de inscrição durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



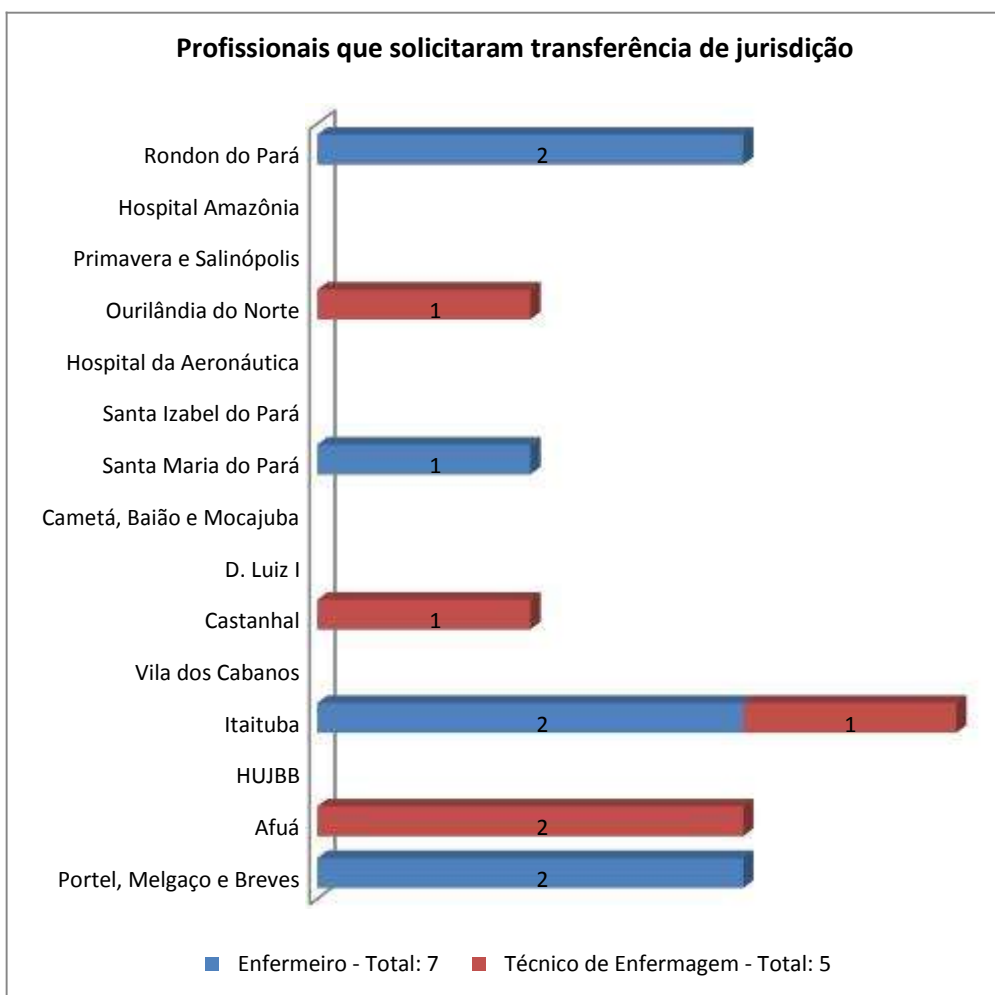
Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

Gráfico 12 Valores decorrentes da taxa para cancelamento de inscrição realizado durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

Gráfico 13 Número de profissionais, divididos por categoria, que solicitaram transferência de jurisdição durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.

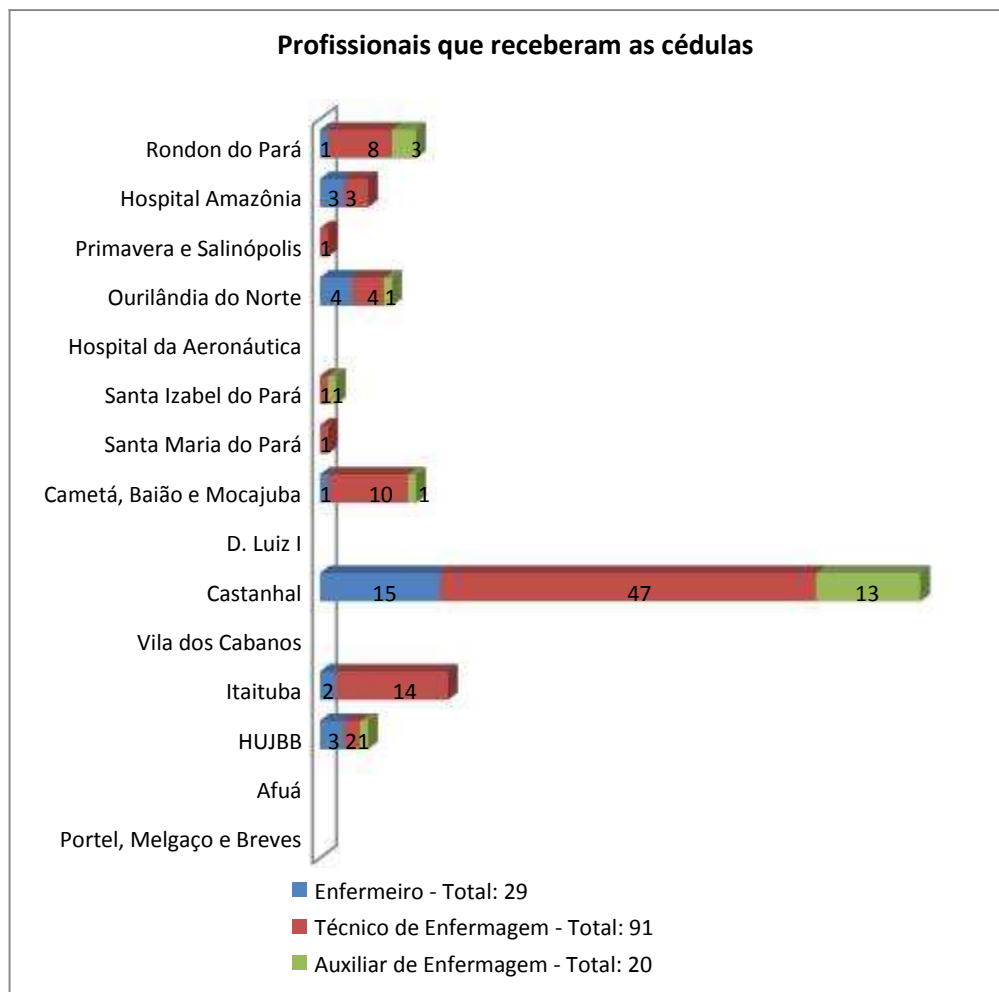


Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

Gráfico 14 Número de profissionais, divididos por categoria, que solicitaram transferência de jurisdição durante as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.

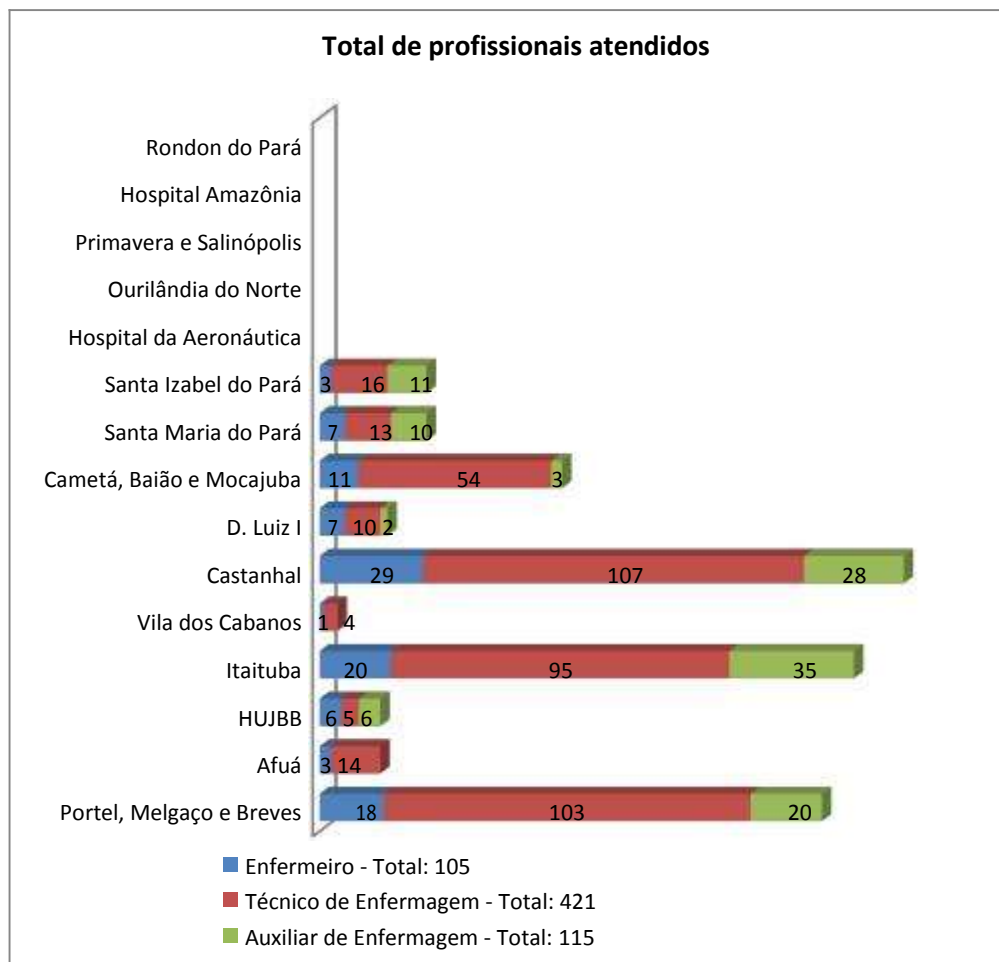


Gráfico 15 Número de cédulas entregues, divididos por categoria, em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

Gráfico 16 Número de profissionais atendidos, divididos por categoria, em todas as ações do COREN ITINERANTE, no período de janeiro a dezembro de 2013.



Fonte: Relatórios decorrentes de cada COREN ITINERANTE.

Gráfico 17 Quantidade de rotas terrestres utilizadas no Coren-PA Itinerante no ano de 2013.

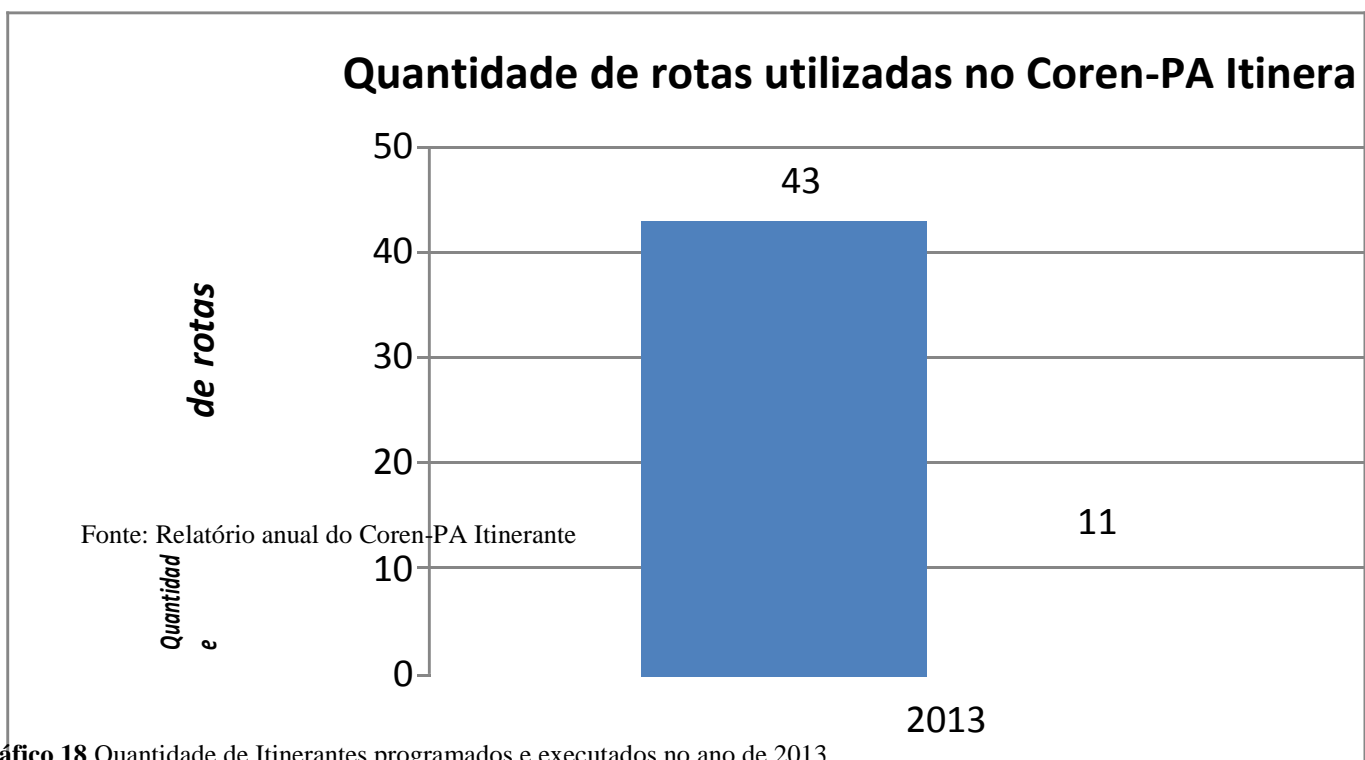
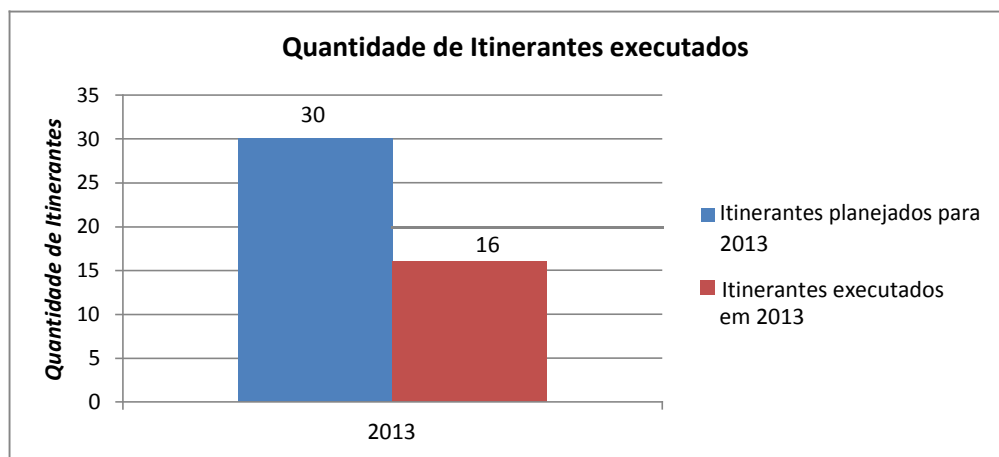


Gráfico 18 Quantidade de Itinerantes programados e executados no ano de 2013.



Fonte: Relatório anual do Coren-PA Itinerante

O não alcance da meta estipulada foi em função da diminuição da força de trabalho, o que comprometeu a execução das ações.

ÁREA ESTRATÉGICA IV: GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS

As ações planejadas para esta gestão foram traçadas com a expectativa de fortalecer os processos de trabalho que dão suporte as tarefas executadas, para que sejam alcançados os objetivos proposto no Planejamento da Gestão.

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação opera em caráter transversal, visto que é uma atividade meio, essencial para que o Conselho consiga cumprir vários objetivos e metas propostos em seu Planejamento Estratégico trienal. Dentre eles, pode-se citar (Objetivos e Metas):

- ✓ Redução de 30 para 10 dias o tempo de expedição de carteiras profissionais;
- ✓ Expansão do Sistema de registro para as subseções do Coren/PA;
- ✓ Quantificação do tempo de espera para atendimento;
- ✓ Tornar a página eletrônica do Coren/PA interativa;
- ✓ Maximizar a arrecadação de anuidades;
- ✓ Organizar e modernizar os arquivos físicos (sistema de arquivo físico);
- ✓ Dar maior estabilidade aos sistemas InCorpWare, Implanta e Servidor de Arquivos;
- ✓ Expansão dos serviços do Coren/PA Móvel e Sede;
- ✓ Melhorar a velocidade de conexão dos usuários internos à internet.

As ações desenvolvidas para alcançar os objetivos estratégicos, foram elaboradas visando a continuidade e melhoria dos serviços operados. Dentre elas, cabe aqui destacar as seguintes ações:

1. Participação de treinamento em Brasília do sistema de gestão de conteúdo WordPress, afim de gerir e configurar o novo layout do site, desenvolvido pelo Conselho Federal de Enfermagem, visando padronizar a identidade visual dos sites do regionais.

Após a participação neste treinamento, em Maio de 2013, foi possível o lançamento do novo site do Coren/PA, muito mais amigável visualmente e bem mais organizado, possibilitando aos seus visitantes, maior clareza nas informações dispostas. Além da organização de conteúdo, no novo site também são disponibilizados serviços aos profissionais de enfermagem como: emissão de boletos, alteração de endereços e consulta aos dados profissionais.



Figura 1: Participação de treinamento no Cofen



Figura 2: Participação de treinamento no Cofen



Figura 3: Layout do novo site do Coren/PA

2. Implantação do sistema de controle de registros e cadastros IncorpWare no Interior do Estado, em três subseções do Coren/PA – Altamira, Marabá e Redenção.

Foi realizada no primeiro semestre de 2013 a expansão do sistema de controle de registro e cadastro do Coren/PA para o interior do estado, contemplando três subseções do Coren/PA – Altamira, Marabá e Redenção – nos mesmos moldes do projeto piloto implantada na Subseção de Santarém no ano anterior. Além da implantação dos sistemas o Departamento de TI foi até as subseções contempladas, ministrando treinamento de uso dos mesmos bem como explicação de como alguns procedimentos administrativos deveriam ser feitos. Essa ação possibilitou a diminuição no tempo de emissão de carteiras, alcançando dessa forma a meta que era de 30 dias para 10 dias, chegamos a apurar a emissão de carteira em 7 dias.

A melhoria da resolução de problemas por parte das subseções gera um melhor desempenho das atividades administrativas dependentes do interior, bem como maior satisfação dos profissionais das redondezas destas cidades devido a melhores condições de atendimento.



Figura 4: Subseção do Coren/PA em Altamira



Figura 5: Implantação do sistema IncorpWare e treinamento em Altamira/PA

3. Quantificação de tempo de espera e atendimento ao público na sede do Coren/PA.

A partir do ano de 2013, foi possível, através do programa desenvolvido no ano de 2012 avaliarmos o tempo médio de espera dos profissionais, o tempo médio de atendimento e o tempo total que os profissionais que solicitam atendimento permanecem no Conselho contando tempo de chegada, tempo de espera até o atendimento, e tempo de atendimento. Essa quantificação foi possível graças à criação de um modelo de relatório, apesar do mesmo ainda não estar disponível aos serviços do Coren/Pa e nem à Presidência, sendo necessária a solicitação ao Departamento de TI. Mesmo assim, já é um ganho, pois é possível ter uma noção de como se dá o atendimento ao público, coisa que até então não se tinha dentro do Conselho.

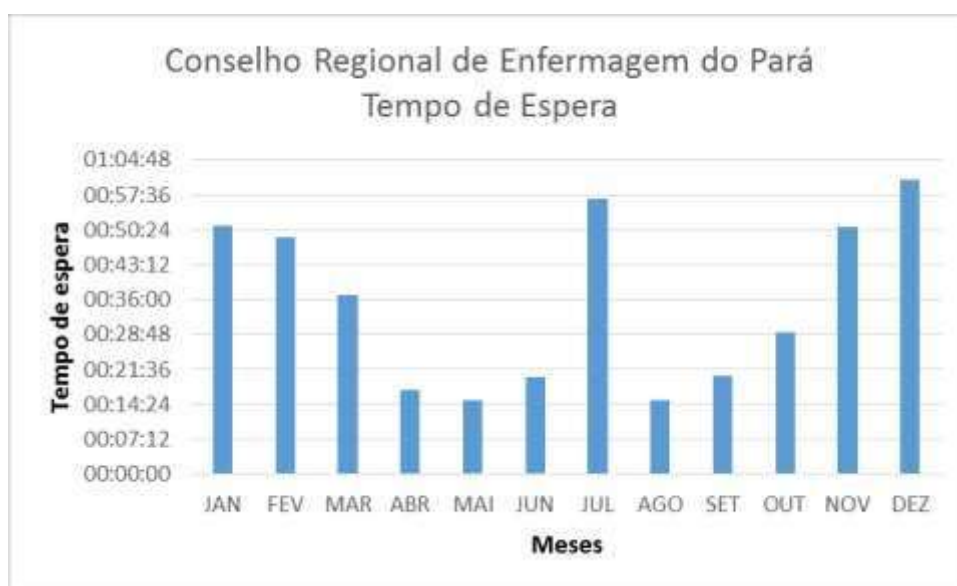


Figura 6: Tempo de espera para atendimento

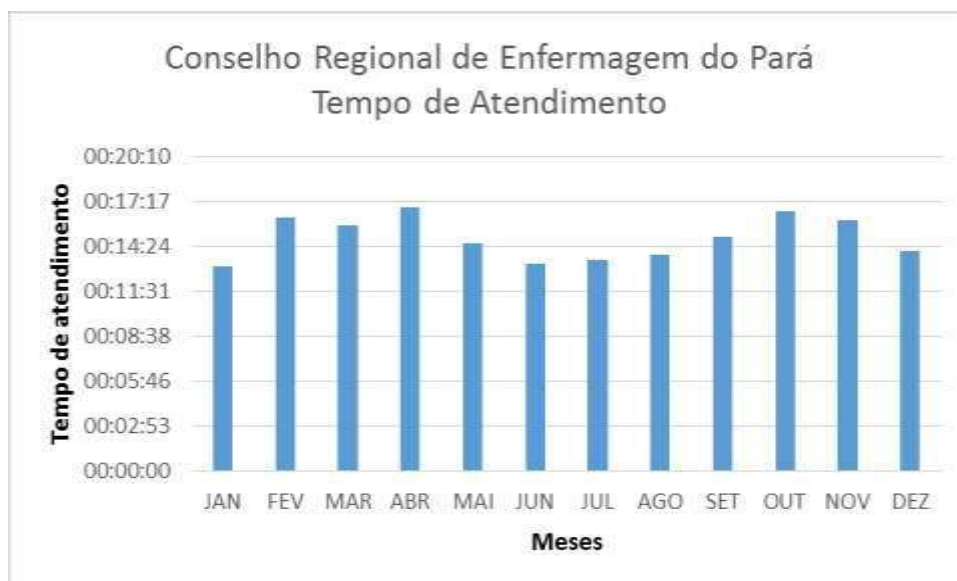


Figura 7: Tempo de atendimento – 2012

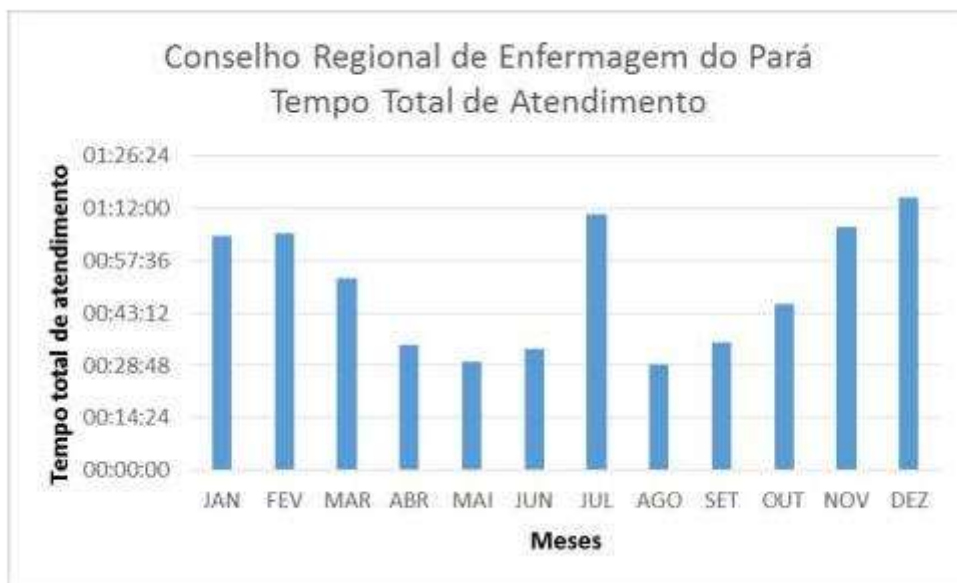


Figura 8: Tempo total de permanência até o atendimento – 2013

É importante mencionar, que ainda carece de informações de outros departamentos interessados para melhor interpretação das informações dos gráficos. O ganho, neste caso, é que já existe uma ferramenta de medição desses dados para fins de análise e comparação com resultados futuros, que antes não se dispunha.

4. Desenvolvimento de sistema informatizado para controle de arquivos físicos

Esse programa surgiu da necessidade do departamento de inscrição operar o arquivo físico, principalmente no que tange ao acesso aos prontuários de profissionais que encontram-se com o cadastro incompleto no sistema de registro. A necessidade era ainda maior quando se necessitava enviar ofício de transferência de inscrição para outros CORENs, com as informações de determinado profissional. Nesses casos, levava-se muito tempo até achar a pasta do profissional e obter as informações fidedignas.



Figura 9: Tela de entrada do programa de controle de arquivo físico

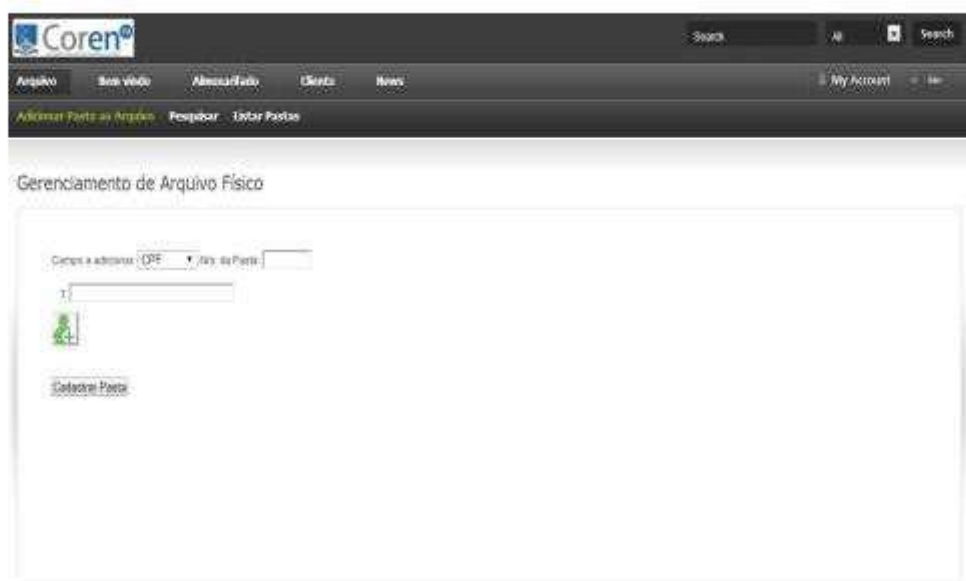


Figura 9: Tela de entrada do programa de controle de arquivo físico

Assim, foi desenvolvido por parte do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação um sistema com o objetivo de catalogar os prontuários físicos e organizá-los em pastas, permitindo melhor acompanhamento e maior eficiência no trabalho de preenchimento de dados inconsistentes e ajudando a melhorar o processo de envio de transferências solicitadas ao Coren/PA. O diferencial deste sistema é que ele é compatível e integrado ao sistema de gestão de inscrição IncorpWare e também ao sistema BemVindo de controle de atendimento e painel eletrônico, permitindo trocar dados e obter informações de ambos os sistemas corporativos.

5. Expansão da rede sem fio da sede do Coren/PA

Foi possível o melhoramento da cobertura de rede sem fio na sede do Coren/PA, com a adição de três roteadores sem fio. O Conselho que antes possuía apenas um roteador, agora tem quatro, possibilitando que o funcionário/colaborador que necessite de acesso à rede corporativa e à Internet móvel dentro das dependências da sede do Conselho esteja sempre com algum tipo de conexão sem fio disponível para sua utilização, o que auxilia no desenvolvimento de suas atividades.

6. Atualização de núcleo de rede

Foram adquiridos pelo Coren/PA, equipamentos do núcleo de rede que puderam dar maior estabilidade aos serviços ofertados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dentre eles pode-se citar:

- ✓ Aquisição de servidor de rede;
- ✓ Aquisição de sistema operacional de rede atualizado;
- ✓ Contrato de prestação de suporte do fabricante do servidor por 60 meses;
- ✓ Aquisição de equipamento concentrador de rede (Switch) de porte médio;
- ✓ Aquisição de equipamentos NoBreak, afim de evitar danos à equipamentos por problemas na rede elétrica, bem como garantia de maior autonomia dos serviços do núcleo de rede.

Essas aquisições foram de suma importância para dar maior estabilidade aos serviços de rede ofertados aos usuários do Coren/PA. Associadas a elas, foram também avaliados, testados serviços criação de scirpts para configuração automática das configurações de usuário.

Além disso, foi também realizado a instalação e configuração de novo servidor Proxy, que visa gerenciar o acesso dos usuários à Internet possibilitando a geração de estatísticas de acesso e permitindo maior controle por parte do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse servidor foi configurado, embora seja colocado em operação somente no início de 2014. Associado a ele, foi avaliada e testada solução de gerenciamento de nuvem privada OwnCloud, para futura instalação, para permitir que os usuários do Coren/PA possam contar com ferramentas de cópia de segurança automática e sincronizada, bem como a possibilidade de acesso a seus arquivos de modo onipresente, em qualquer parte do mundo, através da Internet. A preparação já foi feita, mas os resultados só poderão ser observados a partir da licitação de link de Internet corporativa para a sede do Coren/PA.

Ainda no âmbito de segurança da informação e visando a melhoria dos serviços ofertados, foi implantado e disseminado a existência de cópia de segurança regular, que até o ano de 2012 era feita de forma precária. Ainda carece que as mesmas sejam feitas de modo automática, e que se mantenha uma cópia sempre em ambiente remoto. A melhoria deste serviço tem sido feita continuamente, e com licitação a ser realizada deve fechar esta lacuna que visa também um melhor processo de segurança da informação dentro do Coren/PA.

7. Implantação de cabeamento estruturado no anexo do Coren/PA

Após o aluguel, por parte da administração do Conselho, deu-se por parte do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação a preparação para que naquele

espaço pudesse se utilizar equipamentos que necessitassem de rede, como computadores, impressoras, bem como a implantação de rede sem fio. Esta tarefa foi realizada.

8. Realização de atividades didáticas para melhorar a qualidade dos dados preenchidos nos sistemas de gestão

Foram realizadas também atividades didáticas para melhorar a qualidade dos dados utilizados por esse Conselho. Dentre elas, destacam-se atividades de treinamento, que foi realizada no início do ano, visando esclarecer a operação das regras de anuidades e parcelamentos para o ano de 2013, bem como a tirada de dúvidas que parem a respeito do processo de inscrição e transferência de inscrição de profissionais de enfermagem. Além disso, durante todo o ano, deu-se uma atenção especial para o desenvolvimento de manuais mais específicos de determinadas partes do sistema, visando mais objetividade no treinamento das atividades. Ao final do ano já se dispunha de quase todas as atividades possíveis de serem realizadas dentro do sistema IncorpWare acompanhada de seus respectivos manuais. Esses manuais servem de base para a utilização do sistema de gestão, devendo ser acessado sempre que necessário ou que alguma dúvida venha a ocorrer.

9. Implantação de conexão à Internet banda larga nas subseções de Altamira e Marabá

Foi melhorado, fevereiro e dezembro respectivamente, a conexão à Internet de duas subseções do Coren/PA, permitindo que as subseções pudessem operar de maneira melhor e auxiliando no processo de comunicação entre a sede e as subseções.

10. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

A demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício foram organizadas por ação tomada, de acordo como citado nos itens anteriores:



Implantação de novo sítio de Interent, com conteúdo mais organizado e alinhado ao sítio do Conselho Federal de Enfermagem, bem como ao de outros Conselhos

Regionais, sem falar na facilidade de manutenção de conteúdo, ficando a cargo da assessoria de comunicação tal tarefa e que antes era necessária, frequentemente, a intervenção do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

-
- ✓ Cadastramento de cerca de 1.500 entidade e inscrições, realização de 934 parcelamentos, emissão de 9.779 Boletos, criados e impressos diretamente no Interior do Estado, de débitos e anuidades correntes e anteriores, bem como de parcelamentos de débitos de profissionais, cadastramento de 3.415 protocolos e solicitações oriundas do interior do estado do Pará.
 - ✓ Quantificação dos atendimentos feitos na sede, totalizando 17.030 atendimentos no ano, com uma média de 1.419 atendimentos por mês.
 - ✓ Desenvolvimento de sistema para organização de arquivo físico, mantendo os dados dos profissionais catalogados, auxiliando no processo localização de seus referidos prontuários e, além disso, integrado ao sistema de controle de registros profissionais, somando, ao todo, 30.036 profissionais catalogados. Ainda necessita de catalogação boa parte dos profissionais de enfermagem, para que o sistema possa manter dados de todos os profissionais na jurisdição do Pará.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	--

AEA 1- GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

1. ÍNDICE DE RETORNO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL.

Gráfico 01 Quantidade de diligências realizadas pelo Departamento de Fiscalização, por solicitação do Ministério Público Estadual e Federal, nos anos de 2011, 2012 e 2013.



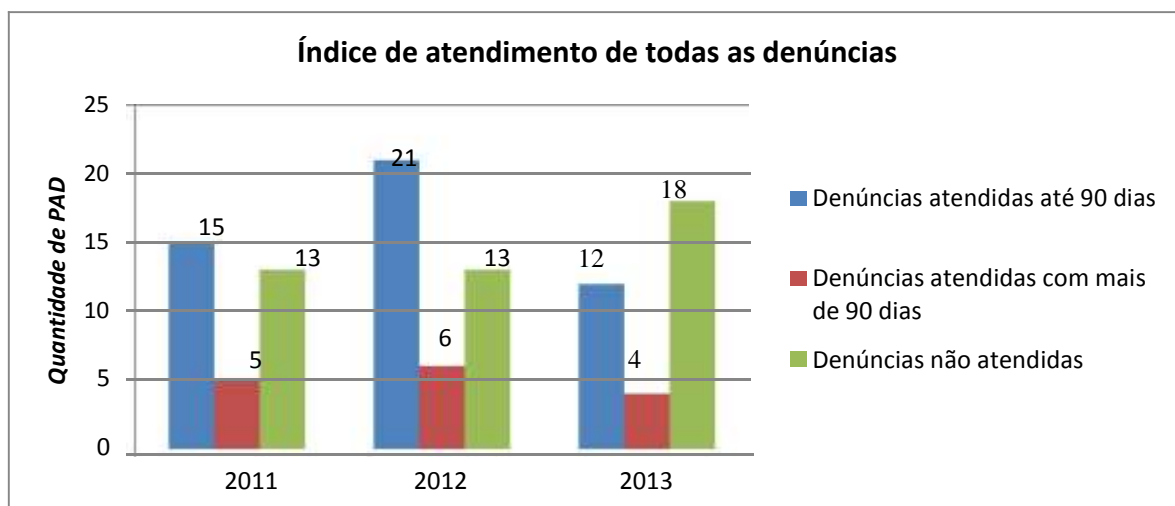
Fonte: Relatórios anuais do Departamento de Fiscalização do Coren-PA

Este indicador demonstra a melhora na eficiência no atendimento, visto que, nos anos de 2011 e 2012, o DEFISC não conseguiu atender nem uma solicitação de inspeção no prazo de até 10 dias, já em 2013, de 22 pedidos, atendemos 07, ou seja, 31,8% das solicitações no prazo estipulado, demonstrando melhora no indicador.

O não atendimento no prazo de máximo de 10 dias se dá por conta das dificuldades enfrentadas no Departamento, relativo principalmente ao número reduzido de fiscal e a insuficiência na resposta dada pelos computadores, que são antigos e lentos.

2. ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE TODAS AS DENÚNCIAS

Gráfico 02 Quantidade de denúncias atendidas pelo Departamento de Fiscalização, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

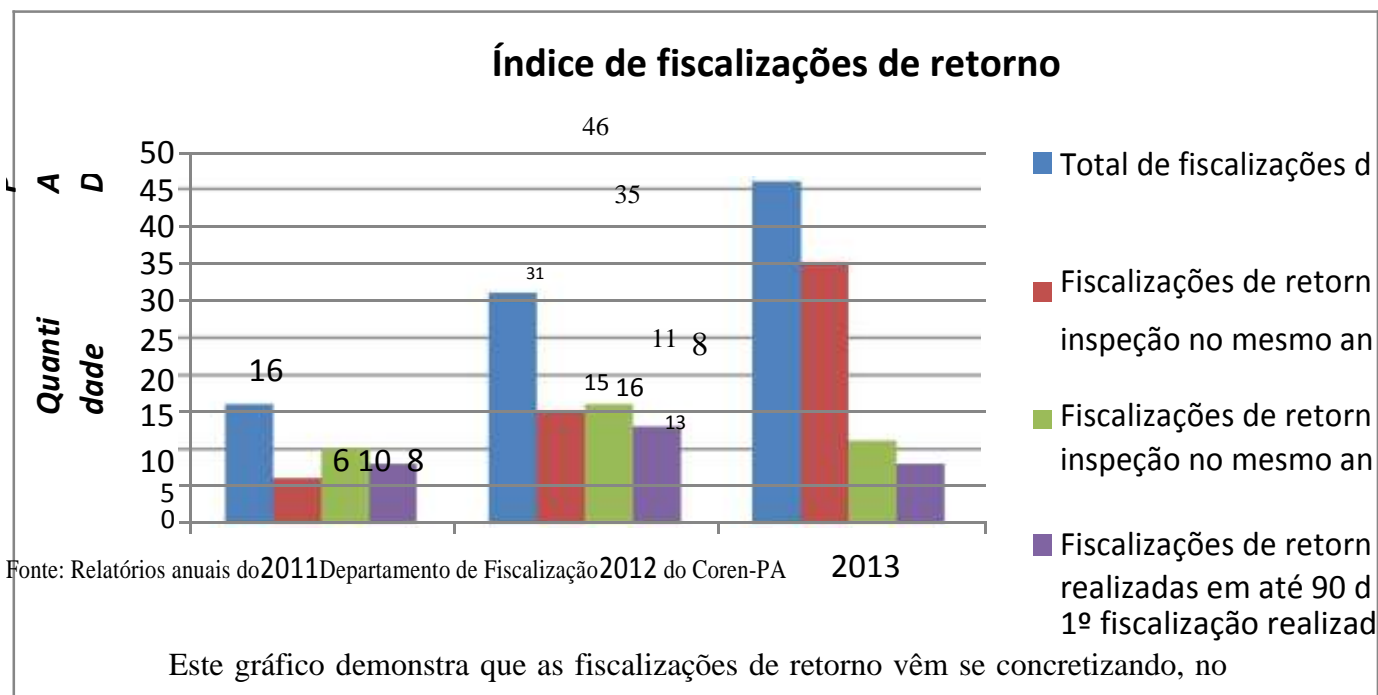


Fonte: Relatórios anuais do Departamento de Fiscalização do Coren-PA

Este indicador demonstra que o DEFISC não manteve o mesmo número em relação ao ano de 2012, o que pode ser justificado pela atenção dada às solicitações do Ministério Público que aumentou sobremaneira, passando de 07 para 22 solicitações, levando em consideração a manutenção do número de fiscais e o insuficiente aparelhamento do trabalho das mesmas (transporte, computadores).

3. ÍNDICE DE FISCALIZAÇÃO DE RETORNO

Gráfico 03 Quantidade de inspeções de retorno realizadas pelo Departamento de Fiscalização, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

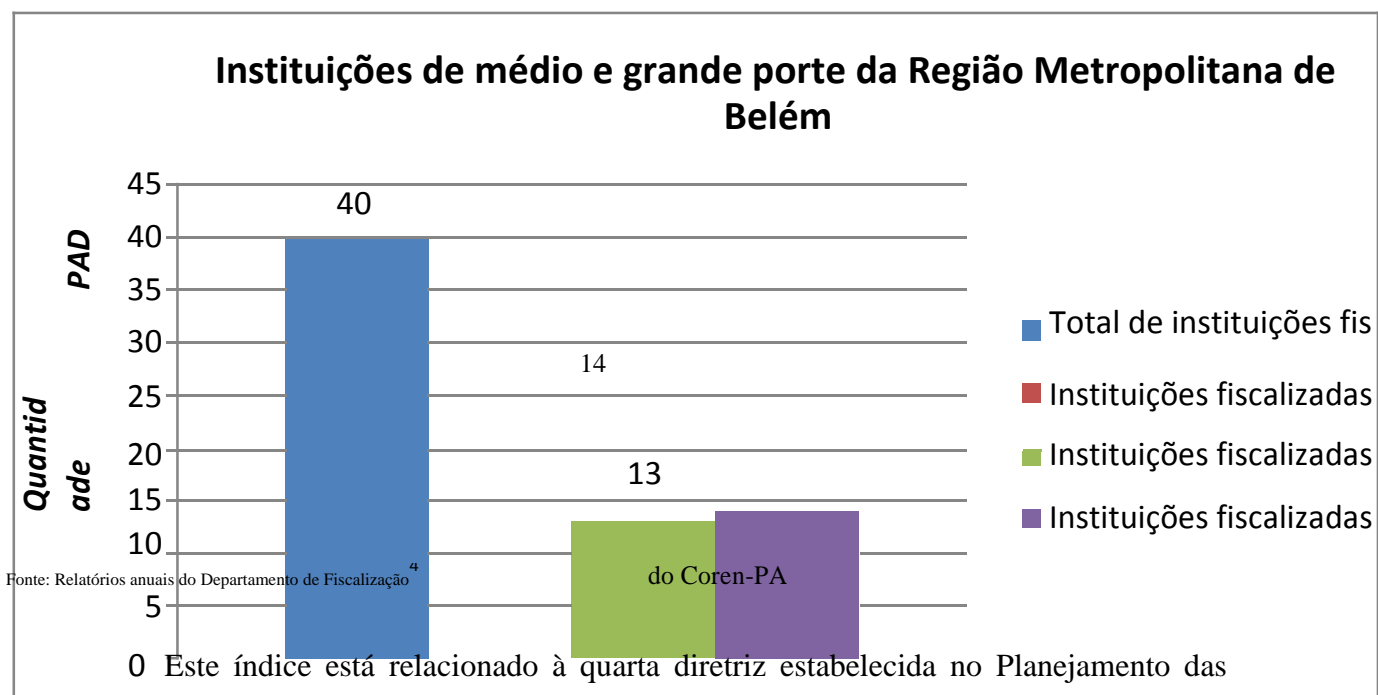


Este gráfico demonstra que as fiscalizações de retorno vêm se concretizando, no sentido de dar continuidade no procedimento, uma vez que, é estabelecido como terceira diretriz no planejamento das ações de fiscalização, ou seja, no ano de 2011 foram realizadas 06 retorno, em 2012, 15 e em 2013, foram 35, com aumento de 583% no número de fiscalizações de retorno.

No entanto, a meta é que a fiscalização seja realizada até 90 dias após a primeira inspeção, temos o seguinte índice, em 2011 foram 33%, em 2012, 29% e em 2013 15%, esse decréscimo pode ser justificado pelo número de fiscais que se mantiveram nesses últimos 03 anos, e o aumento no número de atividades de fiscalização ocorridas no período, ficando a dificuldade em realizar a inspeção no prazo estabelecido.

4. ÍNDICE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE FISCALIZADO

Gráfico 04 Quantidade de inspeções realizadas em Estabelecimentos de médio e grande porte na região metropolitana de Belém pelo Departamento de Fiscalização, nos anos de 2011, 2012 e 2013.



Este índice está relacionado à quarta diretriz estabelecida no Planejamento das ações de fiscalização para o ano de 2013, que define a fiscalização em instituições hospitalares de médio e grande porte da região metropolitana.

O que se verifica que vem aumentando o número de fiscalizações nesse campo, passando de 04 em 2011 para 14 em 2013, com aumento em 350%, representando uma cobertura de 35% de fiscalizações em instituições hospitalares de médio e grande porte na região metropolitana, no ano de 2013.

AEA 2- GESTÃO DE SATISFAÇÃO DO PROFISSIONAL

Índice de satisfação do atendimento prestado

OBS: As informações para apuração dos indicadores ainda estão sendo estruturados para que sejam mais bem evidenciados, pois considerando que estes indicadores tem uma conotação subjetiva o COREN-PA continua desenvolvendo ações em conjunto com os seus serviços para medi-lo.

Durante o ano de 2013, foram adquiridos pelo Coren/PA, equipamentos do núcleo de rede que irão dar maior estabilidade aos serviços ofertados pelo COREN-PA os seus profissionais, dentre eles podemos citar:

- ✓ Aquisição de servidor de rede;
- ✓ Aquisição de sistema operacional de rede atualizado;
- ✓ Contrato de prestação de suporte do fabricante do servidor por 60 meses;
- ✓ Aquisição de equipamento concentrador de rede (Switch) de porte médio;
- ✓ Aquisição de equipamentos NoBreak, afim de evitar danos à equipamentos por problemas na rede elétrica, bem como garantia de maior autonomia dos serviços do núcleo de rede.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

O Conselho Estadual de Saúde é um órgão colegiado, vinculado à Secretaria Estadual de saúde e faz parte dos mecanismos criados pelo SUS para garantir o controle social do Sistema de Saúde do Estado. A formulação de estratégias para elaboração de planos de saúde e o controle das políticas definidas estão entre as atribuições mais importantes do conselho. Para que se possa cumprir o que a lei determina, o Conselho deve exercer o controle social do SUS fiscalizando, planejando e controlando os recursos destinados à área de Saúde no orçamento do Estado. O Conselho deve ainda fiscalizar o Fundo Estadual de Saúde e propor o Plano Estadual de Saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS DE SAÚDE

- ✓ Estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal.
- ✓ Traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-se aos demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal.
- ✓ Propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolução do sistema de saúde.
- ✓ Examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do colegiado.
- ✓ Fiscalizar a movimentação de recursos repassados ao Fundo de Saúde.
- ✓ Estimular a participação social no controle da administração do SUS.
- ✓ Propor critérios para execução financeira e orçamentária do fundo de Saúde, acompanhando a movimentação dos recursos.
- ✓ Opinar sobre a criação de novos cursos superiores na área de saúde, em articulação com o Ministério da Educação e do Desporto.

O COREN-PA tem assento no Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará – CES-PA/ gestão 2012-2014, como conselheiro titular naquele colegiado Idehize Furtado e como membro suplente Walquírio da Costa Almeida. Mensalmente participamos de reuniões Ordinárias e 56

extraordinárias de plenário, representamos o CES-PA em conferências municipais de saúde, Participamos da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão e Finanças. Avaliamos, deferimos ou indeferimos as prestações de conta da Secretaria Estadual de Saúde, Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Pactuada e Integrada - PPI, Plano Plurianual - PPA, homologação das conferências de saúde; fiscalizamos instituições que tem serviço do SUS, realizamos audiências públicas para tratarmos da Atenção primária da capital Paraense, da gestão por O.S. dos Hospitais Regionais do Estado, sobre o impacto a saúde da população que reside às proximidades da Usina Hidroelétrica de Belo Monte.

CONED

O Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CONED-PA), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará, tem como função primordial contribuir para a elaboração de políticas públicas dirigidas a redução da oferta e da demanda de drogas no Estado do Pará.

O Conselho tem assento com objetivo de engrandecer a Enfermagem neste cenário propondo mudanças na legislação sobre drogas, o fomento na formação dos conselhos municipais e na elaboração de pesquisas que buscam o aperfeiçoamento técnico-científico sobre o uso e do tráfico de drogas e de substâncias psicoativas e propondo sugestões para suporte das políticas estadual sobre drogas, em consonância com a política nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, compatibilizando o plano estadual com o nacional e acompanhando a sua respectiva execução;

3.2. Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

O Conselho esta se preparando para estruturar esse processo de controle interno, pois nos encontramos em processo de contratação de recursos humanos através de concurso público.

Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, 3.2 a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

PERÍODO	PORTARIA	SUBSTITUIÇÃO
20/03/13 – 22/03/13	Nº 095/2013	CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA, SUBSTITUIU O PRESIDENTE, DR. MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA.
18/04/13 – 19/04/13	Nº 115/2013	CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA, SUBSTITUIU O PRESIDENTE, DR. MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA.
13/05/13 – 14/05/13	Nº 139/2013	CONSELHEIRA, DRA. MÁRCIA SIMÃO CARNEIRO, SUBSTITUIU O CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA.
24/09/13 – 27/09/13	Nº 302/2013	CONSELHEIRA, DRA. MÁRCIA SIMÃO CARNEIRO, SUBSTITUIU O CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA.
02/10/13 – 06/10/13	Nº 315/2013	CONSELHEIRA, DRA. IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO, SUBSTITUIU O PRESIDENTE, DR. MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA.
02/10/13 – 06/10/13	Nº 316/2013	CONSELHEIRA, DRA. JUREMA CLAUDIA BARBOSA FERREIRA, SUBSTITUIU O CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA.
28/10/13 – 01/11/13	Nº 325/2013	CONSELHEIRA, DRA. JUREMA CLAUDIA BARBOSA FERREIRA, SUBSTITUIU O CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA.
31/10/13 – 01/11/13	Nº 351/2013	CONSELHEIRA, DRA. IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO, SUBSTITUIU O PRESIDENTE, DR. MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA.
25/11/13 – 29/11/13	Nº 377/2013	CONSELHEIRA, DRA. MÁRCIA SIMÃO CARNEIRO, SUBSTITUIU O CONSELHEIRO SECRETÁRIO, DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA.

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

Conselho Regional de Enfermagem do Pará, através da Decisão COREN/PA nº 062/2013, constituiu a Comissão de Tomada de Contas (CTC), deste Regional.

Essa comissão analisou os seguintes documentos contábeis: Balancetes Financeiros dos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2013, bem como a Prestação de Contas de 2013, tendo os referidos documentos, sido aprovados pelos membros desta comissão.

A comissão criou documentos de trabalho individuais para análise de diferentes tipos de pagamentos (check – list) segue cópias em anexos.

De um total de aproximadamente **850** (oitocentos e cinquenta) processos econômicos financeiros esta comissão aplicou check – List em aproximadamente 75% (setenta e cinco).

Quanto aos processos licitatórios foram analisados pela comissão juntamente com seus respectivos processos econômicos financeiros.

As não conformidades observadas estão relacionadas a erros de forma processual, no que tange a falta de assinaturas e carimbo de paginação. Essas falhas foram sanadas.

Segue em os modelos de documentos de trabalho:

- Check - list 1- Diárias, Jetons, Auxílio representação.
- Check - list 2 – Serviços Temporários
- Check - list 3 – Serviços Permanentes
- Check - list 4 – Folha de Pagamento
- Check - list 5- Suprimentos de fundos

A comissão ressalta que diante da grande demanda de processos do exercício de 2013, não foi possível a análise total dos mesmos, visto que, seus membros estarem envolvidos em outras atividades relacionadas a Autarquia e demais atividades profissionais.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

A norma utilizada pelo Coren é a DECISÃO Coren-PA 023/2008 - aprova o regulamento disciplinar dos funcionários do Coren-PA e dá outras providências.

Os Processos administrativos disciplinares atuados no ano de 2013 foram:

PAD 1596/13 - Averiguação de denúncia em desfavor do Sr. Rui Ramos de Miranda.
(atuado em 23/10/2013)

PAD 1870/13 - Processo Administrativo para apuração de fatos ocorridos no âmbito do Coren-PA. (atuado em 11/12/2013)

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4.1 Demonstração da Receita
Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.524.861,13	3.326.659,26
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	603,03	4.518,99
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	127.046,68	135.373,60
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0	0
RECEITAS DE SERVIÇOS	452.029,99	553.394,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	678.760,11	135.738,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.	0	171.372,42
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.	0	27,24
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0	0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.299.573,55	889.925,18
RECEITAS DIVERSAS	157.801,26	131.800,32

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.709.816,29	3.326.659,26
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	50.667,60	4.518,99
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	130.600,00	135.373,60
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0	0
RECEITAS DE SERVIÇOS	524.788,40	553.394,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	683.933,00	135.738,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.	0	171.399,66
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.	0	27,24
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0	0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.477.000,00	889.925,18
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	158.000,00	131.800,32

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	6.362.457,71	5.696.745,52
Receita Total Compartilhada		
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.089.376,67	1.323.452,36

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		2.246.000,00	0	3.929.465,65	
CRÉDITOS	Suplementares	60.600,32	0	340.438,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		2.306.600,32		4.181.903,70	
Dotação final 2012(B)		1.859.112,29		4.798.093,00	
Variação (B/A-1)*100		(19,40)		14,73	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		120.000,00	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares	30.000,00	0	0	0
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		70.000,00			
Dotação final 2012(B)		77.600,00			
Variação (A/B-1)*100		(9,79)			

4.2.1.1 Análise Crítica

As receitas do Conselho Regional de enfermagem do Pará tem origem na cobrança de anuidades, taxas de serviços e multas que por se tratarem de obrigações pecuniárias de contribuintes perante um órgão público adquirem o aspecto tributário, uma vez que seu fato gerador o exercício regular de poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Situação que se encontra em consonância com a Lei 5.172/1966 em especial os artigos 3º, 5º, 77, 79, 114, 115 e 121.

A Lei 5.905/1973 nos artigos 1º e 3º estabelece que os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem constituem em seu conjunto uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho, estando os Conselhos Regionais hierarquicamente subordinados ao Conselho Federal. Já os artigos 10 e 16 definem a constituição e distribuição das receitas entre os Conselhos Federal e Regionais de enfermagem, definindo que ¼ ou 25% das receitas arrecadas pelos Conselhos Regionais de enfermagem deverão ser repassados ao Conselho Federal, sendo essas receitas oriundas da cobrança de anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais, multas aplicadas, doações e legados, subvenções oficiais, e empresas ou entidades particulares e rendas eventuais.

A lei 11.000/2004 em seu artigo 2º autorizou os conselhos de fiscalização de profissões a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como as multas e taxas de serviços relacionadas com suas atribuições legais e ainda considerou tais receitas como próprias desses conselhos.

Pautado nessas disposições legais, o Coren-PA por meio da Resolução Cofen nº 435/2012 e Decisão Coren-Pa nº 171/2012 estabeleceu os seguintes valores de anuidades e taxas para serem cobradas no exercício 2013

O Orçamento, inicialmente aprovado pelo Plenário do COREN-PA, no valor global de R\$ 6.290.965,65 (Seis milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e cinco centavos) sendo ajustado:

- Em fevereiro de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 040/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.290.965,65 (Seis milhões duzentos e noventa mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.);
- Em março de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 053/2013, com suplementação, no valor de R\$ 135.738,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais) alterando o orçamento ora aprovado para o valor de R\$ 6.426.703,65 (Seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);
- Em abril de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 059/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de 1.102.000,00 (Um milhão, cento e dois mil reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.426.703,65 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Em junho de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 091/2013, com suplementações, no valor de R\$ 131.800,32 (Cento e trinta e um mil, oitocentos reais e trinta e dois centos) alterando o orçamento ora aprovado para o valor de R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.);
- Em julho de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 121/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 443.300,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.);
- Em novembro de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 237/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.);
- Em dezembro de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 258/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.);

Após as Aberturas de Créditos Adicionais, a dotação inicial sofreu um acréscimo de 4,25%, passando o orçamento anual de R\$ 6.290.965,65 para R\$ 6.558.503,97. A suplementação do orçamento do exercício ocorreu em função da inclusão de novos projetos no orçamento, como X Semana de Enfermagem do COREN-PA e excesso de arrecadação no período.

Foram identificadas alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ em razão da realização de novas atribuições ou de cancelamentos e/ou modificação de ação. Dessa forma, através das 08 (oito) reformulações orçamentárias ocorridas no exercício de 2013, houveram modificações relevantes nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de contratação.

Tais modificações dificultaram a execução orçamentária do exercício em questão. Porém, cabe ressaltar, que as transferências de recursos efetuadas pelo COFEN- Conselho Federal de Enfermagem ao regional e o excesso de arrecadação ocorrido durante o exercício, possibilitaram alcançar, em condições adversas, uma boa execução orçamentária de 2013.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	483.543,28	588.523,17	483.543,28	577.053,43
a) Convite	380.890,00	260.900,00	380.890,00	260.900,00
b) Tomada de Preços	71.500,00		71.500,00	
c) Concorrência				
d) Pregão	31.153,28	327.623,17	31.153,28	316.153,43
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	102.476,19	747.071,17	51.448,42	717.771,17
g) Dispensa	70.612,57	730.652,17	43.370,00	701.352,17
h) Inexigibilidade	31.863,62	16.419,00	8.078,42	16.419,00
3. Regime de Execução Especial	24.600,00	38.200,00	24.600,00	38.200,00
i) Suprimentos de Fundos	24.600,00	38.200,00	24.600,00	38.200,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.996.649,73	1.435.960,66	1.990.516,13	1.435.058,66
j) Pagamento em Folha	1.779.703,73	1.275.537,48	1.779.703,73	1.275.537,48
k) Diárias	216.946,00	160.423,18	210.812,40	159.521,18
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	2.607.269,20	2.809.755,00	2.550.107,83	2.768.083,26

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	2.289.563,41	1.634.845,20	2.235.247,75	1.634.845,20			2.235.247,75	1.634.845,20
2º elemento de despesa	1.513.098,54	1.127.410,92	1.513.098,54	1.127.410,92			1.513.098,54	1.127.410,92
3º elemento de despesa	266.726,75	148.126,56	266.634,70	148.126,56			266.634,70	148.126,56
Demais elementos do grupo	509.738,12	359.307,72	455.514,51	359.307,72			455.514,51	359.307,72
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00				0,00	
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	199.248,03	138.045,02	194.297,03	138.045,02			194.297,03	138.045,02
2º elemento de despesa	363.884,36	157.071,61	352.662,58	157.071,61			352.662,58	157.071,61
3º elemento de despesa	1.724.210,16	2.142.850,81	1.651.531,71	2.142.850,81			1.651.531,71	2.142.850,81
Demais elementos do grupo	1.403.474,74	1.114.376,67	1.403.474,74	1.114.376,67			1.403.474,74	1.114.376,67
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	63.212,57	32.054,00	35.970,00	32.054,00			35.970,00	32.054,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	0,00		0,00				0,00	
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida	0,00		0,00				0,00	
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

No exercício de 2013 foram concluídos 09 (Nove) procedimentos licitatórios, excluídos os considerados desertos, suspensos, frustrados e revogados, bem como as adesões às atas de registro de preços.

As minutas de editais e de contratos na forma preconizada pela Lei nº 8.666/1993 mereceram a chancela da Assessoria Jurídica do Conselho. As homologações das licitações foram realizadas pelo ordenador de despesas após a análise prévia da referida Assessoria. Vale destacar que os procedimentos licitatórios realizados proporcionaram uma economia na ordem de 18% aproximada nas contratações referentes ao exercício de 2013, considerando as estimativas apuradas em função dos valores de mercado praticados.

Cabe ainda ressaltar, que foram realizadas contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com estrita observância dos preceitos legais, bem como foram adquiridos bens e serviços por meio de suprimento de fundos. Os valores realizados por modalidade de licitação, por dispensa e inexigibilidade, e os relativos a suprimento de fundos, estão demonstrados no Quadro 4.2.2.1

No que tange as contratações diretas de licitação, em 2013 houve uma redução de aproximadamente 85% com relação ao ano de 2012, haja vista, que neste houve a realização do Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/ Conselhos regionais.

Observou-se um aumento expressivo de 40% em despesas com Pessoal Civil, que passou de R\$ 1.634.845,20 no ano de 2012 para R\$ 2.289.563,41 no ano de 2013. Em Serviços e encargos de Terceiro houve um aumento de 131% em relação ao ano anterior, dando destaque para a conta 3.1.30.02.01- Serviço de Auditoria, Perícia, Asse. Consultoria, referente a contratação da empresa especializada para a construção da sede do Coren-PA referente ao Projeto Básico e contratação da empresa realizadora do Concurso Público no ano de 2013.

Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário 4.2.3 e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

Neste item ainda estamos estruturando os indicadores para melhor serem evidenciados.

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício
QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM DO PARA									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
TERMO DE COOPERAÇÃO	06/2013	04.734406.000159	135.738,00	50.000,00	2013	135.738,00	05/06	05/09/13	02
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Dep. Financeiro

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios
QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	NÃO APLICAVEL					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01	02	01	135.738,00	678.760,11	133.066,00
Termo de Compromisso						
Totais	01	02	01	135.738,00	678.760,11	133.066,00

Fonte: Dep. Financeiro

As oscilações que são apontadas no quadro acima referem-se aos números de eventos realizados pelo Coren/PA com parceria do Cofen, no ano de 2011, realizamos apenas um evento a 8º Semana de Enfermagem, no ano de 2012, realizamos a 9º Semana de Enfermagem e o 5º Seminário Nacional de Fiscalização dos Sistemas COFEN/CORENS), e no ano de 2013, realizamos a 10º Semana de Enfermagem.

Como já mencionamos anteriormente nosso quadro funcional de técnicos é extremamente reduzido, apesar dos esforços da gestão atual e em função de não comprometermos mais de 50% (cinquenta por cento), com pessoal do nosso orçamento, não conseguimos ampliar de maneira expressiva o quadro funcional o que compromete a criação de um departamento para controle interno desta Autarquia, vislumbra-se a possibilidade da contratação de novos funcionários no ano de 2014, para que assim possamos cumprir os prazos legais nas prestações de contas dos repasses.

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO:NÃO APLICAVEL			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		135.738,00	
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		02	
		Montante Repassado		678.760,11	
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		133.066,00	
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado		353.221,02	

Fonte: Dep. Financeiro

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

 Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM						
CNPJ:47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: NÃO APLICAVEL			
Exercício da Prestação das	Quantitativos e Montantes Repassados Contas			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
Montante Repassado (R\$)						
Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
	Montante Repassado (R\$)					
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				
Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
	Montante repassado (R\$)					
2011	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercício Anterior a 2011	Contas NAO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: Dep. Financeiro- **NÃO APLICAVEL** – visto que só firmamos termos de cooperação.

4.3.5 Análise Crítica

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará, tendo em vista sua atual situação de inadimplente junto ao conselho Federal de Enfermagem, no que tange a prestação de contas dos termos de cooperação, foi criada através da Decisão Coren/PA, nº 087/2011, Comissão de Tomadas de Contas (CTC), para que a mesma acompanhe a regularização junto ao Cofen.

Um dos principais obstáculos refere-se ao numero reduzido de funcionários desta Autarquia, Na busca de resolução desse problema foi realizado no primeiro semestre de 2013 concurso publico, tendo sua homologação no segundo semestre de 2013 e ainda no segundo semestre foi realizada a contratação de 02 (dois) funcionários sendo um para Inscrição e Cadastro e outro para substituir funcionária do Departamento de Contabilidade em licença maternidade. Essas duas contratações apesar de somarem em esforços não supriram ainda a necessidade de pessoal para atender a demanda de serviços. Outro recurso que a gestão pretende usar será a criação do Departamento de Controle Interno que terá como objetivos acompanhar, supervisionar e fiscalizar de uma forma mais dinâmica a aplicação de recursos.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Estrutura de pessoal da unidade

5.2. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.3. Lotação

QUADRO A.5.1.1.1- FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/13

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	21	02	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	21	02	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	21	02	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Servidores com Contratos Temporários.	08	-	06	02
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	07	-	01	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	15	21	07	02

Fonte: Departamento Administrativo

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não aplicável
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não aplicável
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não aplicável
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não aplicável
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não aplicável
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não aplicável
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não aplicável
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não aplicável
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não aplicável
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não aplicável
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	Não aplicável
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não aplicável
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não aplicável
4.2. Capacitação	Não aplicável
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não aplicável
5.2. Serviço Militar	Não aplicável
5.3. Atividade Política	Não aplicável
5.4. Interesses Particulares	Não aplicável
5.5. Mandato Classista	01
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	Não aplicável
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	01
Fonte: Departamento Administrativo	

Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior		07	01	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		01	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Sem Vínculo	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.5. Aposentados	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Funções Gratificadas				
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		03	01	01
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		08	01	-

Fonte: Departamento Administrativo

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira					
1.3. Servidores com Contratos Temporários	05	03	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03	01	03	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	03	01	-	-
3. Totais (1+2)	08	04	01	-	-

Fonte: Departamento Administrativo

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/13

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N	N	N	N	N	N	N	N	N
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	10	11	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	05	03	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	04	02	01	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	04	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	15	18	06	01	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Departamento Administrativo

5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº Processo	Beneficiário (s)
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Mauro Sérgio Ferreira Marques
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Roseane da Silva Couto
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Raimunda Menezes do Vale
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Luciana da Silva Feitosa
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Ana Paula Thury Cruz
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Débora Rodrigues Pauxis
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	André Luis Silva Ferreira
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Glácia Conceição da Silva
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Ádria Cristina Araújo Brito
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Orivaldo dos Santos Cunha
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Regina Helena Gonçalves Crisostomo
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Olga Maria Guimarães Leão
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Denilson Nazareno S. Gomes
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Fatima do Socorro Silva Moraes do Nascimento
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Francisca Maria Teixeira Rego
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Marilene de Sousa Dias
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Carlos Pedro Paiva Furtado
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Luciana Lobato e Silva
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Almiro Fernando Escudeiro Júnior
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Rennan José Maia da Silva
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Lívia Formigosa de Lima
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Isis Margareth Xavier Gomes
Reajuste Salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Oswaldo Luis Carvalho

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº Processo	Beneficiário (s)
Reajuste salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Juliana Campelo de Souza
Reajuste salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Cristiane Ramos Moraes
Reajuste salarial	01/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	Decisão 065/13	Daniel Augusto dos Santos Barbosa
Incorporação salarial de gratificação	01/07/13	Mário Antônio Moraes Vieira	156/12	Carlos Pedro Paiva Furtado
Correção de valor de gratificação de chefia	01/07/13	Mário Antônio Moraes Vieira	097/13	Mauro Sergio Ferreira Marques
Correção de valor de gratificação de chefia	01/01/13	Mário Antônio Moraes Vieira	730/12	Regina Helena Gonçalves Crisostomo
Correção salarial	01/08/13	Mário Antônio Moraes Vieira	310/12	Débora Rodrigues Pauxis
Correção salarial	01/08/13	Mário Antônio Moraes Vieira	624/12	Ádria Cristina Araújo Brito
Correção salarial	01/08/13	Mário Antônio Moraes Vieira	624/12	Luciana da Silva Feitosa
Gratificação chefia	01/01/13	Mário Antônio Moraes Vieira	286/2012	Adria Cristina Araújo Brito
Assessoria Especial	01/01/13	Mário Antônio Moraes Vieira		Glácia Conceição da Silva
Substituição chefia	15/10/13	Mário Antônio Moraes Vieira	326/13	Luciana da Silva Feitosa
Substituição chefia	18/07/13	Mário Antônio Moraes Vieira	245/13	Glácia conceição da silva
Substituição chefia	20/06/13	Mário Antônio Moraes Vieira	206/13	Luciana da silva Feitosa
Gratificação chefia	21/06/13	Mário Antônio Moraes Vieira	207/13	Mauro Sérgio Ferreira Marques
Substituição chefia	28/06/13	Mário Antônio Moraes Vieira	228/2013	Ana Paula Thury Cruz
Substituição chefia	10/04/13	Mário Antônio Moraes Vieira	113/2013	Glácia conceição da silva
Substituição chefia	07/01/13	Mário Antônio Moraes Vieira	001/2013	Débora Rodrigues Pauxis

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento.

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Obs: O COREN-PA NÃO TEM NENHUMA PENDÊNCIA NO EXERCÍCIO.

QUADRO A.10.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Obs: O COREN-PA não tem nenhuma pendência no exercício

QUADRO A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

**6.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício Obs:
O COREN-PA não tem nenhuma pendência no exercício**

**QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO
OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Obs: Não ocorreu nenhuma determinação ou recomendação no exercício de 2013.

QUADRO A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada (UJ).

6.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do conselho, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função.	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função.	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entregaram a DBR	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
	Não cumpriram a obrigação	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	10	-	10
	Entregaram a DBR	10	-	10
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão).	Obrigados a entregar a DBR	11	-	11
	Entregaram a DBR	11	-	11
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Departamento Financeiro

Análise Crítica

- Quando, eventualmente, as declarações não são entregues, antecipadamente a Diretoria de Recursos Humanos solicita-se por escrito.
- As declarações são enviadas ao Departamento Administrativo, após o prazo de entrega definido para o exercício, pela Receita Federal do Brasil.
- O COREN-PA não possui sistema informatizado para esse gerenciamento;
- O documento é entregue, em envelope lacrado e arquivado em local seguro.
- Forma de recepção das declarações: em papel.
- Ainda não houve nenhum tipo de análise, pelo o conselho, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.697.304,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.036.717,36
RECEITAS CORRENTES	5.697.304,40	DESPESAS CORRENTES	5.972.504,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.679.114,76	DESPESAS DE CUSTEIO	4.649.052,43
RECEITA PATRIMONIAL	135.373,90	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.452,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	653.394,01	DESPESAS DE CAPITAL	83.212,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.738,00	INVESTIMENTOS	83.212,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.195.664,03	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.698.365,73	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.618.056,21
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	24.890,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	5.788,82	DEVEDORES DA ENTIDADE	9.673,95
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	100,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	40,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	17.487,36	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	15.393,84
OUTROS CREDITOS	3.150,33	OUTROS CREDITOS	53,30
Despesas a Regularizar	0,00	Despesas a Regularizar	0,00
Depositos e Cauções	0,00	Depositos e Cauções	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
RESTOS A PAGAR	473.789,77	RESTOS A PAGAR	473.782,20
PROCESSADOS	139.708,93	PROCESSADOS	26.918,83
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.457,20	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	40.785,00
CONSIGNAÇÕES	348.650,91	CONSIGNAÇÕES	346.273,54
CREDORES DA ENTIDADE	2.023,07	CREDORES DA ENTIDADE	2.153,04
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	43.045,98	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	82.752,37
Despesas de Pessoal a Pagar	1.509.254,47	Despesas de Pessoal a Pagar	1.621.040,04
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.436.184,50	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.147.281,06
BANCOS-C/MOVIMENTO	35.091,48	BANCOS-C/MOVIMENTO	7.371,75
BANCOS-C/ARRECADADO	15.805,54	BANCOS-C/ARRECADADO	135.039,46
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.385.187,48	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	954.849,85
Total:	9.801.834,63	Total:	9.801.834,63

Belém - PA, 31 de dezembro de 2013

MÁRIO ANTONIO MORAES
VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 151.784.802-44

JAIME DOS SANTOS REIS
TESOUREIRO
CPF: 480.808.082-53

GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS
MENDES
CONTADORA
CPF: 075.843.888-44

Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN / PA

CNPJ: 04.734.406/0001-59 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	6.508.503,97	5.997.304,40	(511.199,57)	DESPESAS CORRENTES	6.408.503,97	5.972.504,70	(435.999,27)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.081.954,10	3.675.114,76	(406.839,34)	DESPESAS DE CUSTEIO	5.003.762,56	4.648.092,43	(355.670,13)
RECEITA PATRIMONIAL	215.257,36	135.373,66	(79.883,70)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.404.741,41	1.323.452,36	(81.289,05)
RECEITAS DE SERVIÇOS	627.515,12	503.364,61	(124.150,51)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.738,00	135.738,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.498.089,39	1.183.684,03	(314.405,36)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	63.212,57	(6.787,43)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	70.000,00	63.212,57	(6.787,43)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAIS	6.508.503,97	5.997.304,40	(511.199,57)	SUBTOTAIS	6.508.503,97	6.035.717,36	(522.796,61)
DÉFICIT	0,00	338.412,96	338.412,96	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	6.508.503,97	6.035.717,36	(522.796,61)	TOTALS	6.508.503,97	6.035.717,36	(522.796,61)

Belém - PA, 31 de dezembro de 2013

MÁRIO ANTONIO MORAES VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 191.764.802-44

MÁRIO DOS SANTOS REIS
TESOUREIRO
CPF: 460.806.082-53

GLÁUCIA ALICE ALTA MARTINS MENDES
CONTADORIA
CPF: 079.943.868-44

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	1.203.837,04	PASSIVO FINANCEIRO	693.674,91
DISPONIVEL	162.411,21	PASSIVO FLUTUANTE	705.450,48
BANCOS-C/MOVIMENTO	7.371,75	RESTOS A PAGAR	478,97
BANCOS-C/ARRECADACAO	155.039,46	PROCESSADOS	183.091,30
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.337,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CONSIGNACOES	21.644,04
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	684.846,85	CREDORES DA ENTIDADE	100,05
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREEDORAS	511.832,02
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	684.846,85	RESULTADO PENDENTE	11.775,570
REALIZAVEL	56.575,98	Despesas de Passivo a Pagar	11.775,570
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	27.757,67	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	32.005,49	PROVISOES TRABALHISTAS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	1.973,16	PROVISAO PARA AQUISICAO DE BENS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.063,910		
OUTROS CREDITOS	3.097,030		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
Despesas a Regularizar	0,00		
Depositos e Caucoes	0,00		
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	1.284.066,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.250.568,40	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	950.204,98	Divida Fundada Interna	0,00
BENS IMÓVEIS	300.363,42		
CREDITOS	12.600,00		
DIVIDA ATIVA	12.600,00		
PARCELAMENTOS	0,00		
VALORES	900,40		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	900,40		
ALMOXARIFADOS	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	2.467.905,84	SOMA DO PASSIVO REAL	693.674,91
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	1.774.230,93
Total:	2.467.905,84	Total:	2.467.905,84

Belém - PA, 31 de dezembro de 2013

MÁRIO ANTONIO MORAES
 VIEIRA
 PRESIDENTE
 CPF: 151.784.802-44

JAIME DOS SANTOS REIS
 TESOUREIRO
 CPF: 480.806.082-53

GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS
 MENDES
 CONTADORA
 CPF: 075.843.866-44

Conselho Regional de Enfermagem do Pará - OREN / PA

CNPJ: 04.734.406/0001-59 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Página: 1

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	1.910.008,58	1.203.837,04	315.168,55 -	PASSIVO FINANCEIRO	670.430,50	683.874,91	23.244,41+
DISPONIVEL	80.997,02	160.411,21	111.414,19+	PASSIVO FLUTUANTE	670.430,50	766.450,48	35.019,98+
BANCOS-CORRENTES	35.091,48	7.371,75	27.719,73 -	RESTOS A PAGAR	478,50	476,07	2,43 -
BANCOS-CARREGADORA	15.905,54	156.039,46	139.133,92+	PROCESSIONES	50.271,20	183.061,30	112.790,10+
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	46.044,80	8.337,00	38.307,80 -
RESPONSIVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	21.268,67	21.944,04	277,37+
RESPONSIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.385.107,48	984.849,85	400.317,63 -	CREDITORES DA ENTIDADE	230,02	100,08	129,97 -
BANCOS-VINCULADA	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	581.030,31	511.832,02	39.707,29 -
BANCOS-VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.385.107,48	984.849,85	400.317,63 -	EMPRESIMOS TOMADOS NO COFIN	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	82.841,06	27.757,87	28.205,11 -	EMPRESIMOS TOMADOS DE C/DRENS	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	52.847,07	27.757,87	24.890,00 -	RESULTADO PENDENTE	0,00	11.776,570	11.776,57+
DEVEDORES DA ENTIDADE	28.120,16	30.005,49	3.885,33+	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	11.776,570	11.776,57+
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	2.033,16	1.973,16	60,00 -	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS	48,10	2.063,31C	2.103,41 -	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	3.097,63C	3.097,63 -	PROVISÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
Despesas a Regularizar	0,00	0,00	0,00				
Depósitos e Cartões	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00				
PREMIOS DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	1.228.098,80	1.264.068,80	35.970,00+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.214.598,40	1.250.568,40	35.970,00+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	914.234,08	950.204,88	35.970,80+	Dvida Fundada Interna	0,00	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	300.363,42	300.363,42	0,00	OBRIGAÇÕES COM CONSELHO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	12.699,00	12.699,00	0,00	Empreendimentos	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA	12.699,00	12.699,00	0,00				
PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	900,40	900,40	0,00				
TÍTULOS DE EMPREZAS ESTATAIS	900,40	900,40	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	2.747.104,38	2.467.905,84	279.198,55 -	SOMA DO PASSIVO REAL	670.430,50	683.874,91	23.244,41+
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontabiliz)				PATRIMONIO (Ativo Real Liquid)	2.076.673,89	1.774.230,93	302.442,96 -
Total:	2.747.104,38	2.467.905,84	279.198,55 -	Total:	2.747.104,38	2.467.905,84	279.198,55 -

Betim - PA, 31 de dezembro de 2013
 MÁRIO ANTONIO MORAES VIEIRA
 PRESIDENTE
 CPF: 151.784.802-44

Gláucia Augusta Martins
 MEMBRES
 CONFADORA
 CPF: 975.843.866-44

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	6.488.903,97+	5.972.804,79+	5.972.804,79+	516.099,18+
DESPESAS DE CUSTEIO	5.003.792,98+	4.649.052,43+	4.649.052,43+	354.740,55+
PESSOAL CIVIL	2.306.800,32+	2.279.184,53+	2.279.184,53+	27.615,79+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.818.700,00+	1.513.098,54+	1.513.098,54+	3.001,46+
Gratificações de Chefes	189.700,00+	189.967,55+	189.967,55+	2.732,45+
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Salários (Pessoal CLT e FAS)	1.141.000,00+	1.139.403,94+	1.139.403,94+	1.596,06+
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Encargos de Direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal 13º Salário	121.000,00+	120.095,28+	120.095,28+	904,72+
Férias	87.000,00+	86.631,77+	86.631,77+	368,23+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	277.206,32+	286.634,70+	286.634,70+	10.568,38+
Abono 1/3 constitucional	60.847,70+	60.332,36+	60.332,36+	515,34+
Díarias e ajuda de Custo Folha de Pagamento	11.100,00+	7.071,68+	7.071,68+	4.028,32+
Horas Extras	37.474,82+	35.604,09+	35.604,09+	1.870,73+
Vale Transporte	20.900,00+	18.812,60+	18.812,60+	2.087,40+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Assist. Social	145.878,00+	144.814,00+	144.814,00+	1.064,00+
Programa de Alimentação ao Trabalhador PAT	145.878,00+	144.814,00+	144.814,00+	1.064,00+
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510.700,00+	499.461,29+	499.461,29+	11.238,71+
Previdência Social - Cota Parte Empresa	364.000,00+	359.159,82+	359.159,82+	7.840,18+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	129.000,00+	128.553,35+	128.553,35+	2.446,65+
Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento	17.700,00+	10.738,12+	10.738,12+	6.961,88+
MATERIAL DE CONSUMO	228.000,00+	195.658,63+	195.658,63+	32.341,37+
Artigos de Expediente	12.000,00+	9.316,41+	9.316,41+	2.683,59+
Mat. gráfico e impressos	186.000,00+	155.890,00+	155.890,00+	10.110,00+
Enino	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos, Materiais p/Higiene e Limpeza	10.000,00+	9.064,85+	9.064,85+	935,15+
Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/Acondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis	8.000,00+	4.135,00+	4.135,00+	3.865,00+
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material, Acessório p/Meq., Aparelhos, Instrumentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios para Viaturas	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Generos de Alimentação	3.000,00+	1.361,80+	1.361,80+	1.638,20+
Material destinado a Conservação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vest., Uniformes, Calçados e Roupas em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/Fotografia, Filmagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lâmpadas incand. e Fluores. acas. p/inst. Elétrica	1.500,00+	209,94+	209,94+	1.290,06+
Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	1.000,00+	113,48+	113,48+	886,52+
Carteiras de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Desp. com Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos	1.500,00+	485,93+	485,93+	1.014,07+
Materiais de Informática	6.000,00+	204,30+	204,30+	5.795,70+
Suprimentos de Informática	15.000,00+	14.942,25+	14.942,25+	57,75+
Mat. de copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.000,00+	334,87+	334,87+	665,13+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	401.500,00+	389.903,02+	389.903,02+	20.596,98+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	96.600,00+	84.989,99+	84.989,99+	11.610,04+
Remuneração de Serviços Pessoais	13.000,00+	9.299,47+	9.299,47+	3.700,53+
INSS S/Serviços Pessoais PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estagiários	83.500,00+	75.690,49+	75.690,49+	7.809,51+
Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURIDICAS	308.000,00+	298.913,06+	298.913,06+	9.086,94+
Serviços de Auditoria, Perícias, Asses. e consult.	227.000,00+	225.900,00+	225.900,00+	1.100,00+
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança	7.000,00+	5.778,00+	5.778,00+	1.222,00+
Manut. de Equip. de Informatica/ Rede/ software	66.000,00+	64.235,06+	64.235,06+	3.764,94+
Serv. de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. de Manut. de Equipamentos	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.879.662,24+	1.713.283,87+	1.713.283,87+	266.378,37+
Assinaturas Periódicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	94.000,00+	92.033,49+	92.033,49+	1.966,51+
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	12.000,00+	11.309,05+	11.309,05+	690,94+
Bens Móveis	7.000,00+	6.659,70+	6.659,70+	340,30+
Bens Imóveis	5.000,00+	4.649,36+	4.649,36+	350,64+
Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Asseio, Higiene e Desinfecção	72.000,00+	70.780,00+	70.780,00+	1.220,00+
Serviços de Comunicação em Geral	115.000,00+	94.776,86+	94.776,86+	20.223,14+
Postagens	33.000,00+	26.398,17+	26.398,17+	6.601,83+
De Correspondências	33.000,00+	26.398,17+	26.398,17+	6.601,83+
De Cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÃO	82.000,00+	68.378,89+	68.378,89+	13.621,31+
Telefone	71.000,00+	61.873,48+	61.873,48+	9.126,52+
Internet	11.000,00+	6.505,21+	6.505,21+	4.494,79+
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	67.000,00+	60.987,75+	60.987,75+	6.012,25+
Passagens e Transportes	16.000,00+	7.241,18+	7.241,18+	8.758,84+
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	25.500,00+	0,00	0,00	25.500,00+
Serv. Dituag. e Imprensa	46.000,00+	31.986,89+	31.986,89+	13.004,11+
Jornal, Rádio e TV	46.000,00+	31.986,89+	31.986,89+	13.004,11+
Confecção de Revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Expedição com Correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. de Seleção, Treins e Orientação Profissional	6.724,24+	5.514,55+	5.514,55+	1.209,69+
Graduação e Pós- Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Palestras, Cursos e treinamentos	6.724,24+	5.514,55+	5.514,55+	1.209,69+
Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Desps.Mudas de Pronto Pagamento	10.000,00+	5.186,27+	5.186,27+	4.804,73+
Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	5.000,00+	4.092,69+	4.092,69+	907,31+
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	80.038,00+	78.000,00+	78.000,00+	2.038,00+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	25.000,00+	13.754,86+	13.754,86+	11.245,14+
Outros Encargos	4.000,00+	0,00	0,00	4.000,00+
Serviços de Informática	4.000,00+	50,00+	50,00+	3.950,00+
Locação de Software	21.200,00+	21.075,12+	21.075,12+	124,88+
Serviços de Microfilmagem e Xerox	1.000,00+	95,00+	95,00+	905,00+
Locação de Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custas Judiciais	3.000,00+	112,55+	112,55+	2.887,35+
Fretes e Carreiros	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Intermediação de Estágios	21.000,00+	17.119,92+	17.119,92+	3.880,08+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços com Veículos	3.000,00+	200,00+	200,00+	2.800,00+
Placas, Bandeiras e Fâmuzas	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	931.000,00+	865.807,96+	886.507,96+	66.492,04+
Diárias	110.000,00+	92.798,10+	92.798,10+	17.201,90+
Conselheiros	90.000,00+	81.496,70+	81.496,70+	8.503,30+
Representantes de Regionais	4.000,00+	2.643,20+	2.643,20+	1.356,80+
Colaboradores	16.000,00+	8.658,20+	8.658,20+	7.341,80+
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens	85.000,00+	27.194,07+	27.194,07+	27.805,93+
Conselheiros	30.000,00+	15.606,19+	15.606,19+	14.393,81+
Representantes de Regionais	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
Colaboradores	17.000,00+	11.587,88+	11.587,88+	5.412,12+
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílios Representações	768.000,00+	693.530,47+	693.530,47+	14.469,53+
Conselheiros	513.000,00+	502.817,02+	502.817,02+	10.182,98+
Colaboradores	195.000,00+	190.713,45+	190.713,45+	4.286,55+
Gratificação de Presença em Planária - JETON	58.000,00+	51.985,32+	51.985,32+	6.014,68+
Conselheiros	58.000,00+	51.985,32+	51.985,32+	6.014,68+
CONGRESSOS, SEMIN., EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	277.800,00+	220.433,37+	220.433,37+	57.366,63+
Diárias Nacionais	142.500,00+	121.478,52+	121.478,52+	21.021,48+
Conselheiros	45.000,00+	33.417,00+	33.417,00+	11.583,00+
Colaboradores	19.500,00+	18.149,90+	18.149,90+	1.350,10+
funcionarios	78.000,00+	69.911,52+	69.911,52+	8.088,48+
Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Nacionais	135.000,00+	98.954,85+	98.954,85+	36.045,15+
Conselheiros	90.000,00+	43.628,50+	43.628,50+	46.371,50+
Colaboradores	20.000,00+	15.300,65+	15.300,65+	4.699,35+
Funcionarios	55.000,00+	40.125,70+	40.125,70+	14.874,30+
Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas c/ Seminários e Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	149.700,00+	123.808,27+	123.808,27+	26.891,73+
Com Cobrança	136.200,00+	114.173,04+	114.173,04+	22.026,96+
Tariffas	10.500,00+	8.835,23+	8.835,23+	1.664,77+
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Piso Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	88.000,00+	80.022,38+	80.022,38+	7.977,62+
Sentenças Judiciais	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Despesas de Exercícios Anteriores	86.000,00+	80.022,38+	80.022,38+	6.977,62+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.484.741,41+	1.323.452,36+	1.323.452,36+	161.289,05+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.484.741,41+	1.323.452,36+	1.323.452,36+	161.289,05+
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	1.484.741,41+	1.323.452,36+	1.323.452,36+	161.289,05+
PLATEC - Resolução COFEN n.º 343/2005	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio e Fortalec. Inst. COFEN/CORENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Fortalec. e Informação e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00+	63.212,57+	63.212,57+	6.787,43+
INVESTIMENTOS	70.000,00+	63.212,57+	63.212,57+	6.787,43+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00+	63.212,57+	63.212,57+	6.787,43+
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	70.000,00+	63.212,57+	63.212,57+	6.787,43+
Biblioteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Bens em Armadamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Software em Desenvolvimento	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doeções	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselhos Regionais de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Cota parte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	6.568.503,97+	6.035.717,36+	6.035.717,36+	522.786,61+

Belém - PA, 31 de dezembro de 2013.

MÁRIO ANTÔNIO MORAES
VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 151.764.803-44

JAIME DOS SANTOS REIS
TESOUREIRO
CPF: 480.805.082-53

GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS
MENDES
CONTADORA
CPF: 075.843.886-44

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	6.558.503,97 -	5.697.304,40 -	5.697.304,40 -	861.199,57 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.081.904,10 -	3.679.114,76 -	3.679.114,76 -	402.789,34 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.081.904,10 -	3.679.114,76 -	3.679.114,76 -	402.789,34 -
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.971.904,10 -	3.674.896,77 -	3.674.896,77 -	297.008,33 -
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	3.434.904,10 -	3.326.659,26 -	3.326.659,26 -	108.244,84 -
Auxiliar	150.000,00 -	145.726,90 -	145.726,90 -	9.273,10 -
Técnico	2.267.904,10 -	2.161.359,77 -	2.161.359,77 -	76.544,33 -
Enfermeiro	1.012.000,00 -	989.573,59 -	989.573,59 -	22.426,41 -
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	637.000,00 -	347.936,61 -	347.936,61 -	189.063,39 -
Auxiliar	100.000,00 -	41.445,41 -	41.445,41 -	58.554,59 -
Técnico	337.000,00 -	247.634,71 -	247.634,71 -	89.365,29 -
Enfermeiro	100.000,00 -	58.856,39 -	58.856,39 -	41.143,61 -
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	110.000,00 -	4.518,99 -	4.518,99 -	105.481,01 -
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	75.000,00 -	4.518,99 -	4.518,99 -	70.481,01 -
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	35.000,00 -	0,00 -	0,00 -	35.000,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	216.267,36 -	136.373,60 -	136.373,60 -	79.893,76 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Aluguis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	216.267,36 -	136.373,60 -	136.373,60 -	79.893,76 -
Juros de Títulos de Renda	212.557,36 -	134.607,13 -	134.607,13 -	77.950,23 -
Dividendos	400,00 -	0,00 -	0,00 -	400,00 -
Participações	300,00 -	2,29 -	2,29 -	297,71 -
Correção Monetária Título Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	2.000,00 -	804,18 -	804,18 -	1.195,82 -
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros sobre Empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	627.616,12 -	663.394,01 -	663.394,01 -	74.121,11 -
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	627.616,12 -	663.394,01 -	663.394,01 -	74.121,11 -
Inscrição de Pessoas Físicas	250.000,00 -	230.217,32 -	230.217,32 -	19.782,68 -
Inscrição de Pessoas Jurídicas	7.000,00 -	640,63 -	640,63 -	6.359,37 -
Expedição de Carteira e Cédulas	277.515,12 -	254.700,00 -	254.700,00 -	22.815,12 -
Expedição de Certidões	3.000,00 -	0,00 -	0,00 -	3.000,00 -
Outras Rendas	80.000,00 -	67.636,06 -	67.636,06 -	22.363,94 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.738,00 -	136.738,00 -	136.738,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	136.738,00 -	136.738,00 -	136.738,00 -	0,00 -
Auxílio de Apoio A Fiscalização FAFEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
FEAPEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
FUNAD	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
PLATEC RESOL. COFEN 343/2009	136.738,00 -	136.738,00 -	136.738,00 -	0,00 -
Programa de Apoio e Fortalec. Inst. COFEN/CORENS	136.738,00 -	136.738,00 -	136.738,00 -	0,00 -
Programa de Apoio aos Prof. de Enfermagem	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Programas de Eventos Especiais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Apoio Financ. do COFEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.489.689,39 -	1.193.684,03 -	1.193.684,03 -	304.406,36 -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	236.289,07 -	171.399,66 -	171.399,66 -	64.889,41 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	216.900,00 -	171.372,42 -	171.372,42 -	45.527,58 -
Multas s/Anuid. Pessoas Físicas	216.900,00 -	171.372,42 -	171.372,42 -	45.527,58 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	7.289,07 -	27,24 -	27,24 -	7.261,83 -
Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	7.289,07 -	27,24 -	27,24 -	7.261,83 -
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.001.000,00 -	889.904,11 -	889.904,11 -	111.095,89 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	983.000,00 -	883.173,48 -	883.173,48 -	99.826,51 -
Anuidades	707.000,00 -	659.132,66 -	659.132,66 -	47.867,34 -
Multas	66.000,00 -	36.080,87 -	36.080,87 -	29.919,13 -
Juros de Mora	220.000,00 -	188.960,06 -	188.960,06 -	31.039,94 -
Correção Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	18.000,00 -	6.730,62 -	6.730,62 -	11.269,38 -

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Anuidades	12.000,00 -	2.940,35 -	2.940,35 -	9.059,65 -
Multas	2.000,00 -	122,72 -	122,72 -	1.877,28 -
Juros	4.000,00 -	3.661,55 -	3.661,55 -	338,45 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Receitas não identificadas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DIVERSAS	271.800,32 -	132.380,26 -	132.380,26 -	139.420,06 -
Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Doações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas	271.800,32 -	132.380,26 -	132.380,26 -	139.420,06 -
Descontos Obtidos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Recuperação de Despesas Bancárias	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de TRL Mobiliários	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Ações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Móveis e Utensílios de Escritório	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Máquinas e Equipamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Instalações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Utensílios de Copi e Cozinha	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Veículos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Obras de Arte	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Edifícios e Salas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Terrenos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Bibliotecas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
CONSELHOS REGIONAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Total:	6.588.503,97 -	5.697.304,40 -	5.697.304,40 -	881.199,57 -

Belém - PA, 31 de dezembro de 2013.

MÁRIO ANTONIO MORAES
VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 151.784.802-44

JAIME DOS SANTOS REIS
TESOUREIRO
CPF: 480.808.082-53

GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS
MENDES
CONTADORA
CPF: 075.843.866-44

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.733.274,40	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.035.717,36
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.897.304,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.035.717,36
RECEITAS CORRENTES	5.897.304,40	DESPESAS CORRENTES	5.972.804,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.879.114,78	DESPESAS DE CUSTEIO	4.648.052,43
RECEITA PATRIMONIAL	135.373,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.452,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	553.284,01	DESPESAS DE CAPITAL	83.212,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.738,00	INVESTIMENTOS	63.212,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.193.884,03	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	35.970,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	35.970,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Ressgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recetimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Rregularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Recetimento em Doações	0,00		
Recetimento em Doação	0,00		
Total das Variações Ativas	5.733.274,40	Total das Variações Passivas	6.035.717,36
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	302.442,96	- Superávit do Exercício	
Total:	6.035.717,36	Total:	6.035.717,36

Belém - PA, 31 de dezembro de 2013

MÁRIO ANTONIO MORAES
VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 151.784.802-44

JAIME DOS SANTOS REIS
TESoureIRO
CPF: 480.806.082-53

GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS
BIENDES
CONTADORA
CPF: 075.843.896-44



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO PARÁ – COREN/PA
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2013 DESTINADAS À DIRETORIA.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará é uma Autarquia Federal com finalidade, dentre outras, de exercer a fiscalização do exercício profissional da enfermagem no país, sendo criada pela Lei 5.905 de 12 de Julho de 1973.

A gestão, Orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2013 foi de responsabilidade na seguinte discriminação:

Período de 01/01/2013 à 31/12/2013

Mário Antônio Moraes Vieira - Presidente
Jaime dos Santos Reis - Tesoureiro

A Comissão de Tomada de Contas, órgão de controle interno do Conselho, está constituída pelos seguintes membros Conselheiros Regionais no exercício de 2013:

Alessandra de Nazaré Correia de Carvalho- Presidente
Auriberto Galhardo Poiares- Membro Efetivo
Idehize Oliveira Furtado – Membro Efetivo

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei 4.320/64, Resoluções COFEN 340/2008 e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

3. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES CONTÁBEIS

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores que estão pendentes de outros exercícios, anterior a 2013, bem como outros que serão baixados no exercício de 2014, competência 2013. Explicamos ainda os critérios para os saldos patrimoniais envolvidos:



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

3.1 Saldos Pendentes de exercicios anteriores

Grupo Ativo Realizável

2.1.3.01 – Diversos Responsáveis

Valores registrados pela responsabilidade de servidores, conselheiros e casos especiais, pela falta de documentações comprobatórias; pagamento ou comprovação irregular de despesa e outras anomalias.

2.1.3	REALIZÁVEL	82.841,09
2.1.3.01	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	52.647,67
2.1.3.01.01	Lucia Helena Martins Tavares	27.757,67

2.1.3.01.01 - Lucia Helena Martins Tavares – Despesas referente à gestão do período de 01/01/2002 à 30/10/2002.

- Aquisição de um aparelho de MICRO SYSTEM, marca CCE, no valor R\$ 335,00
- Aquisição de passagem aérea acima do valor contratado na licitação R\$ 12.469,14
- Despesa com compra de bebida alcoólica R\$ 138,00
- Pagamento de diária para pessoa sem vinculo com a Autarquia R\$ 745,83
- Aquisição de passagem para pessoa sem vinculo com a Autarquia R\$ 968,35
- Diária para indevidamente a Presidente do regional R\$ 236,15
- Valor referente a IRRF, não retido e não recolhido sobre serviços prestados R\$ 132,60
- Valor referente ao IPTU, dos exercicios de 1993 à 2002, devidos a Prefeitura Municipal de Belém R\$ 12.732,60

Grupo Ativo Realizável

2.1.3.02 – Devedores da Entidade

Valores em referência a registros de débitos de terceiros, que sejam pessoas naturais e jurídicas de direito privado, em decorrência de acidentes, erros, danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Autarquia e ainda não comprovação de suprimento.

2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	28.120,16
2.1.3.02.05	Glácia Conceição da Silva	0,39
2.1.3.02.06	Francisca Maria Teixeira Rego	598,68
2.1.3.02.12	Fátima do Socorro Silva Moraes	428,75
2.1.3.02.20	Regina Helena Crisóstomo	692,42
2.1.3.02.23	Mauro Sergio Ferreira Marques	1.004,69



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2.1.3.02.24	Marizethe Trindade Diaz	7.542,36
2.1.3.02.35	Dinastur - Dinastia Viag. Turismo	379,34
2.1.3.02.38	André Luís S. Ferreira	2.000,00
2.1.3.02.40	Luciana Lobato	2.934,86
2.1.3.02.41	Adson dos Prazeres Rodrigues	511,33
2.1.3.02.42	Luciana Feitosa	2.113,71
2.1.3.02.43	Elite Serviços de Segurança Ltda.	217,36
2.1.3.02.47	Serviel Serviços Ltda.	368,10
2.1.3.02.44	Érika da Costa Silva	420,92
2.1.3.02.50	Almiro Fernando Escudeiro Junior	1.000,00
2.1.3.02.51	Renan José Maia da Silva	3.983,75
2.1.3.02.52	Demilson Nazareno Gomes	1.000,00
2.1.3.02.53	Jaime dos Santos Reis	1.800,00
2.1.3.02.54	Elielma Lopes Rocha	601,00
2.1.3.02.55	Elielma Barros	604,01
2.1.3.02.56	Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho	2.000,00
2.1.3.02.57	Jurema Claudia Barbosa Ferreira	902,00
2.1.3.02.58	Idehize Oliveira Furtado	902,00

A saber:

2.1.3.02.05 - Glácia Conceição da Silva - Valor de parcelas de empréstimos consignados da servidora pagos pelo COREN, sem o devido desconto em folha de pagamento.

2.1.3.02.06 - Francisca Maria Teixeira Rego - Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade.

2.1.3.02.12 - Fátima do Socorro Silva Moraes - Valor de parcelas de empréstimos consignados da servidora pagos pelo COREN, sem o devido desconto em folha de pagamento, nos meses de novembro e dezembro/2010, janeiro à abril/2011 e agosto 2013.

2.1.3.02.20 - Regina Helena Crisóstomo - Valor de parcelas de empréstimos consignados da servidora pagos pelo COREN, sem o devido desconto em folha de pagamento, nos meses de novembro e dezembro/2010 e janeiro à abril/2011 no valor de R\$ 1.038,36.

2.1.3.02.23 - Mauro Sergio Ferreira Marques - Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade.

2.1.3.02.24 - Marizethe Trindade Diaz - Valor de parcelas de empréstimos consignados da servidora pagos pelo COREN, sem o devido desconto em folha de pagamento, nos meses de janeiro à dezembro/2011, e janeiro à julho/2012.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2.1.3.02.35 – Dinastia Viagens e Turismo Ltda - Valor referente ao pagamento integral das notas fiscais/ faturas nº 11485/2010 e 11486/2010. Não foram feitos os descontos legais e a retenção do imposto de renda. Valor bruto das notas:

NF. nº 11485/2010 – VLR. R\$ 1.237,24 (imposto e desconto R\$ 192,39)

NF. nº 11486/2010 _ VLR. R\$ 1.201,04 (imposto e desconto R\$ 186,75)

Totalizando o valor a debito de R\$ 379,14, e valor de 0,20 (vinte centavos) pago a maior a Dinastur- Dinastia Viagens e Turismo Ltda., Empenho Nº 909, Cheque 856956. Fatura 5035, ref. a aquisição de passagens aéreas para colaboradores no trecho ALT/BEL/ALT.

2.1.3.02.38 – André Luis Silva Ferreira - Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade

2.1.3.02.40 – Luciana Lobato – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade.

2.1.3.02.41 - Adson dos Prazeres Rodrigues - Valor referente à despesa realizada sem documentação comprobatória ou comprovação irregular da despesa, pago através do cheque nº 855158 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 511,33.

2.1.3.02.42 – Luciana Feitosa – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade no valor de R\$ 600,00 no ano de 2012 e R\$ 200,00 no ano de 2013 e gratificação de chefia paga em duplicidade no valor de R\$ 1.313,72.

2.1.3.02.43 – Elite Serviços de Segurança Ltda. - Valor referente ao pagamento efetuado a maior da nota fiscal nº 5138, do mês de fevereiro/2011.

2.1.3.02.47 – Serviel Serviços Ltda. - Valor referente ao pagamento integral da nota fiscal nº 466, do mês de outubro/2011, sendo que o COREN-PA efetuou os recolhimentos dos impostos devidos, INSS no valor de R\$ 198,00 e IN- SRF no valor de R\$ 170,10.

2.1.3.02.44 – Érika da Costa Silva – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade.

2.1.3.02.50 – Almiro Fernando Escudeiro Junior – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade referente ao ano de 2012..

2.1.3.02.51 – Rennan José Maia da Silva – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade referente ao ano de 2012.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2.1.3.02.52 – Denilson Nazareno Gomes – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade referente ao ano de 2012.

2.1.3.02.53 – Jaime dos Santos Reis – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 no ano de 2012 e R\$ 800,00 no ano de 2013 com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade.

2.1.3.02.54 – Elielma Lopes Rocha – Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade.

2.1.3.02.55 – Elielma Barros - Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade referente ao ano de 2013 nos valores de R\$ 4,01 e no valor de R\$ - 600,00.

2.1.3.02.57 - Jurema Claudia Barbosa Ferreira – Valor referente à despesa realizada sem documentação comprobatória ou comprovação irregular da despesa, pago através do cheque nº 850.069 do Banco do Brasil, no valor 902,00 no ano de 2013.

2.1.3.02.58 - Idehize Oliveira Furtado - Valor referente à despesa realizada sem documentação comprobatória ou comprovação irregular da despesa, pago através do cheque nº 850.066 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 902,00 no ano de 2013.

2.1.3.02.56 – Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho - Valor referente ao saldo de suprimento de fundos com prestação de contas não homologadas ou ainda não recepcionadas pelo departamento de contabilidade referente ao ano de 2013.

Grupo Ativo Realizável

2.1.3.03 – Entidades Públicas Devedoras

Valores registrados, pelo Conselho Regional de Enfermagem, referente a registros de débitos de terceiros, que sejam pessoas jurídicas de direito privado, em decorrência de acidentes, erros, danos ou prejuízos causados a Autarquia.

2.1.3.03	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	2.033,16
2.1.3.03.02	Receita Federal	424,96
2.1.3.03.03	INSS	824,28
2.1.3.03.04	Banco do Brasil S/A	783,92



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

A saber:

2.1.3.03.02 - Receita Federal:

- Valor pago em duplicidade de IRRF, sobre as férias da funcionária Fátima Moraes referente a 2009, DARF no valor R\$ 164,41
- Valor pago em duplicidade de IRRF, sobre Nota Fiscal nº 0025/2009, Carajás Ltda, DARF no valor de R\$ 113,40
- Valor pago indevidamente de IRRF, sobre Fatura nº 6618/2009 (Cancelada), Dinastur - Dinastia Viagens e Turismo Ltda, DARF no valor R\$ 46,32
- Valor pago indevidamente de IRRF, sobre Fatura nº 6618/2009 (Cancelada), Infraero, DARF no valor R\$ 2,77
- Valor pago a maior de IRRF, sobre as férias da funcionária Ádria Brito, DARF no valor R\$ 12,69 de julho/2010.
- Valor pago indevidamente de IRRF, sobre rescisão contratual do ex- assessor Antonio Carlos Gomes de Sousa Junior, DARF no valor de R\$ 22,09
- Valor pago a maior de IRRF, s/ folha de pagamento competência dezembro/2011, na importância de R\$ 1,00.
- Valor pago a maior de IRRF, s/ prestação de serviços da empresa Celpa S.A. no exercício de 2011, na importância de R\$ 0,02.
- Valor pago a maior de IRRF, s/ prestação de serviços da empresa Embratei. no exercício de 2011, na importância de R\$ 62,23.
- Valor pago a maior de IRRF, s/ prestação de serviços da empresa Implanta Ltda. no exercício de 2011, na importância de R\$ 0,02.
- Valor pago a maior de IRRF, s/ prestação de serviços da empresa Dinastur Ltda. no exercício de 2011, na importância de R\$ 0,01.

2.1.3.03.03 - INSS à recuperar:

- Valor pago a maior R\$ 68,44 - sobre folha de pagamento de abril/ 2010.
- Valor pago a maior R\$ 26,40 - sobre folha de pagamento de maio/2010.
- Valor pago a maior R\$ 260,27 – sobre rescisão contratual do ex- assessor Antonio Carlos Gomes de Sousa Junior.
- Valor pago a maior R\$ 36,53 - sobre férias da funcionária Olga Maria Guimarães Leão, ocorrida em maio/2010.
- Valor pago a maior R\$ 29,72 – sobre férias da funcionária Daniele Reis, ocorrida em julho/2010.
- Valor pago a maior R\$ 292,33 - sobre folha de pagamento de março/ 2011.
- Valor pago a maior R\$ 0,23 - sobre folha de pagamento de julho/ 2011.
- Valor pago indevidamente de R\$ 77,00, ref. ao serviço prestado do Sr. Márcio Souza da Cruz, competência 03/2012.
- Valor pago a maior R\$ 2,86 - sobre folha de pagamento do mês de fevereiro/2012



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

- Valor pago a maior de R\$ 30,50, ref. ao serviço prestado da Sra. Luciana de Pietro Vieira, NF 109.438, competência 06/2012.

2.1.3.03.04 - Banco do Brasil:

- Valor pago a maior R\$ 70,00 ao funcionário Carlos Pedro Paiva Furtado, através do cheque nº 850026, referente ao salário de Dezembro / 2009.
- Débito indevido no valor R\$ 218,45 referente ao empréstimo consignado sobre folha de pagamento do mês de outubro /2008, do ex - funcionário Fábio Pinheiro Costa
- Débito indevido no valor R\$ 355,15, referente ao empréstimo consignado sobre folha de pagamento do mês setembro/2010 do funcionário Denílson de Sousa Gomes.
- Débito indevido no valor R\$ 0,02 na conta corrente nº 11.927-x, referente ao pagamento do IRRF s/ prestação de serviço da empresa Jaime Martins Sistemas e Manutenção -ME, Nota Fiscal 093, através do cheque nº 855.739.
- Débito indevido no valor R\$ 0,20 na conta corrente nº 11.927-x, referente ao pagamento do IRRF s/ prestação de serviço da empresa Dinastur Ltda., Fatura 5526/2011, através do cheque nº 855.963.
- Valor de R\$ 10,00 registrado a maior no extrato bancário, pago a Incorp Technology Informática Ltda., Empenho 402, Cheque 858281, Nota Fiscal 5150 referente a manutenção do Incorpnnet - mês 09/2012. Valor registrado a maior no extrato bancário.
- Valor de R\$ 0,10 registrado a maior no extrato bancário, referente ao pagamento da empresa Dinastur- Dinastia Viagens e Turismo Ltda., Empenho 653, Cheque 858301. Fatura 15148 referente a aquisição de passagem para conselheiros e funcionários, valor registrado a maior no extrato bancário.
- Valor de R\$ 100,00 liquidado a maior através do cheque nº 858.446, pago a Delta Publicidade S/A - Jornal O Liberal, Empenho 722, Nota Fiscal Eletrônica 12243, ref. a aviso de dispensa de licitação do vale alimentação do Coren-PA.
- Valor de 30,00 pago a maior, ref. ao pagamento do salário da funcionária Isis Margareth Gomes, do mês de novembro/2012.Cheque nº 858.539.

2.1.3.04 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Valores registrados, pelo Conselho Regional de Enfermagem, referente a registros de débitos de terceiros, que sejam pessoas jurídicas de direito privado, em decorrência de acidentes, erros, danos ou prejuízos causados a Autarquia.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2.1.3.04	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.063,31
2.1.3.04.01	Salários	2.103,41
2.1.3.04.02	Férias	40,10

A saber:

2.1.3.04.01 – Salários:

- Valor de R\$ 2.103,41, referente à desconto sobre férias período aquisitivo 2010, pago em duplicidade, porém o lançamento contábil de devedores da entidade não foi realizado na época e será regularizado em 2014.

2.1.3.04.02 - Férias:

- Valor de R\$ 40,10, referente à diferença de férias do funcionário André Luis Ferreira.

Grupo Passivo Flutuante

2.2.1.01 – Restos a Pagar

2.2.1.01.01 Salários a pagar	476,07
-------------------------------------	---------------

A saber:

2.2.1.01.01 - Salários à Pagar:

- Valor de R\$ 0,03, referente a diferença de salário do funcionário Osvaldo Luis Carvalho, no mês de dezembro/2012.
- Valor de R\$ 0,08, referente a diferença de salário do funcionário Olga Maria Guimarães Leão, no mês de Fevereiro/2013.
- Valor de R\$ 475,96, referente ao salário do funcionário Orivaldo dos Santos Cunha, no mês de dezembro/2013.
-

2.2.1.02 – Restos a Pagar Processados

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade esteja comprometida a honrar mediante o pagamento da despesa, conforme relatório do sistema SIPRO em anexo.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2.2.1.02	PROCESSADOS	163.061,30
2.2.1.02.01	Processados	163.061,30

EXERCÍCIO DE 2011

MONALISA DE S. DAMASCENO SANTOS	R\$100,00
SARAJANE BARBOSA F. DA SILVA	R\$200,00
FRANCINETE G. DE ATAÍDE	R\$ 167,94
ADRIANA DO S. WANZELER RODRIGUES	R\$ 150,89
ELEANA FERREIRA SARMENTO	R\$ 156,01
IVANEIDE L. ATAÍDE RODRIGUES	R\$16,15
DELTA PUBLICIDADE S.A.	R\$530,00
PLAMAX SERVIÇOS LTDA.	R\$0,53
SEVERINA FARIAS DUARTE	R\$9,00
ANDREZA KELLY M. DE MIRANDA	R\$135,80
GECILDA MARQUES GOMES	R\$9,00
NAZARE BENEDITA R. ALVES	R\$129,17
MARCELINO DA SILVA CAVALCANTE	R\$225,50
OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	R\$293,15
TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2011	RS2.123,14

EXERCÍCIO DE 2012

IMPrensa NACIONAL	20.000,00
EDILSON AGUIAR ALMEIDA	1.200,00
LUCELMA PEREIRA DA SILVA	229,23
TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2012	21.429,23

EXERCÍCIO 2013

CELPA- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA	29,00
OI TNL PCS S.A	99,90
CARAJÁS LTDA	11.650,00
IMPrensa NACIONAL	16.126,47
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.818,10
AURIBERTO GALHARDO POIARES	541,20
MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO	230,16
ECT- EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	3.360,80
CRISTAL RIBEIRO MESQUITA	520,00
INCorp TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA	5.501,10
SERVIEL SERVIÇOS LTDA	497,84
TAPAJÓS E SANTOS LTDA	1.361,60
LORENA DE CASTRO PORTAL	520,00
TELEMAR NORTE LESTE S.A	802,38
WILLEN NAZARENO FONSECA MIRANDA	194,55
ADALGISA LIMA ARAÚJO	874,50
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	874,50
ADELSON COSTA TEIXEIRA	1.749,00
DANIELLE CRUZ ROCHA	1.457,50
ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA	874,50



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO	2.915,04
ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA	1.457,50
GISELE LOBO BRAGA	874,50
DANIELLE CRUZ ROCHA	874,50
ELLEN CRISTINE NEVES GONÇALVES	874,50
JANETE QUEILA PINHEIRO DA SILVA	874,50
EVELAINE PINHEIRO DE SOUZA	874,50
SUPERVISA SERVIÇOS COMERCIO LTDA	27.242,57
AURIBERTO GALHARDO POJARES	1.262,80
IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO	1.262,80
EMERSON SANTOS DA LUZ	1.262,80
ADELSON COSTA TEIXEIRA	874,50
RAIMUNDO DE JESUS PICAÑO DA COSTA	2.915,04
RUI RAMOS DE MIRANDA	874,50
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	874,50
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	874,50
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	27.530,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.190,40
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.216,32
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	500,00
TOTAL DO EXERCICIO DE 2013	139.708,93

2.2.1.03 – Restos a Pagar Não Processados

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade esteja comprometida a honrar mediante a liquidação da despesa, conforme relatório do sistema SIPRO em anexo, no exercício de 2012.

2.2.1.03	NÃO PROCESSADOS	8.337,00
2.2.1.03.01	Não Processados	8.337,00
	EXERCÍCIO 2012	
VIVO S/A		4.681,00
VIVO S/A		1.198,80
TOTAL DO EXERCICIO DE 2012		5.879,80
	EXERCÍCIO 2013	
VIVO S/A		1.870,04
VIVO S/A		587,16
TOTAL DO EXERCICIO DE 2013		2.457,20

Grupo Passivo Flutuante

2.2.1.04 – Consignações



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade esteja comprometida a honrar mediante a retenção de valores na fonte.

2.2.1.04.01	CONSIGNAÇÕES	21.266,67
2.2.1.04.01	INSS	10.554,73
2.2.1.04.02	IRRF	10.609,32
2.2.1.04.03	IN- SRF	72,20
2.2.1.04.06	ISS	220,59
2.2.1.04.07	Contribuição Sindical	82,42
2.2.1.04.08	Banco do Brasil – Empréstimos	363,55
2.2.1.04.09	TN SRF 480 (6147)	182,40

A saber:

2.2.1.04.01 - INSS:

- Valor R\$ 9.718,29 a ser recolhido na guia do mês de Janeiro /2014, referente ao INSS, parte empregado, competência Dezembro/2013.
- Valor R\$ 457,49, referente a férias do funcionário Carlos Pedro Paiva Furtado da competência de janeiro/2014.
- Valor R\$ 7,43 recolhido a menor, referente a folha de pagamento, competência de janeiro/2011.
- Valor R\$ 5,37 recolhido a menor, referente a folha de pagamento, competência de fevereiro/2011.
- Valor de R\$ 30,72, referente ao recolhimento da funcionária Elielma Viviane Rocha, s/ folha de pagamento, competência de 06/2012.
- Valor R\$ 133,30 recolhido, referente ao serviço prestado de Edilson, NF 51493, competência de 06/2012.
- Valor R\$ 59,67, referente a falta de recolhimento ao INSS, do referido valor, visto que não houve lançamento das férias da funcionária Francisca Maria Teixeira Rego, ocorrido em abril/2010 em folha de pagamento do mês corrente, ocasionando pagamento integral do mês de abril.
- Valor R\$ 32,98 lançado em duplicidade, e será regularizado em janeiro 2014 referente ao salário da funcionária Carmem Silvia de Sousa.
- Valor R\$ 30,67 lançado em duplicidade, e será regularizado em janeiro 2014 referente ao salário da funcionária Érika da Costa Silva.

2.2.1.04.02 - IRRF:

- Valor a ser pago R\$ 9.340,71, referente à retenção sobre folha de pagamento de dezembro/2013, dos funcionários do COREN /PA a ser recolhido em janeiro/2014



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

- Valor a ser pago R\$ 1.268,05, referente à retenção sobre as férias do Sr. Carlos Pedro referente a Dezembro/2013 a ser recolhido em janeiro 2014.
- Valor a ser pago R\$ 0,56, referente a retenção efetuado a maior, s/ folha de pagamento da competência 01/2011.

2.2.1.04.03 - IN – SRF:

- Valor recolhido de R\$ 52,92, referente a retenção s/ nota fiscal nº 093 e 094 da empresa VIDEOSEG, dos meses de março e abril/2011, porém não ocorreu o pagamento das notas fiscais em questão .
- Valor recolhido de R\$ 7,02, referente a retenção s/ Boleto Bancario 280017556 da empresa ECT- Empresa de Correios e Telégrafos, Empenho 863, Cheque 860551, do mês de dezembro 2013, que será pago em 2014.
- Valor recolhido de R\$ 19,28, referente à retenções indevidas sobre faturas Disnatur no ano de 2013.

2.2.1.04.06 - ISS:

- Valor a ser pago R\$ 21,70, referente a retenção e não pagamento do ISS s/ nota fiscal nº 0377 da empresa Máxima Comercio e Serviços Ltda, do mês de abril/2010.
- Valor R\$ 0,07, referente a centavos retido a mais sobre notas fiscais do ano 2010, da empresa Máxima Comércio e Serviços Ltda.
- Valor R\$ 0,02, referente a centavos retido a mais sobre notas fiscais 3637 e 3310, da empresa Máxima Comércio e Serviços Ltda.
- Valor recolhido de R\$ 28,00, referente a retenção s/ nota fiscal nº 093 e 094 da empresa VIDEOSEG, dos meses de março e abril/2011, porém não ocorreu o pagamento das notas fiscais em questão .
- Valor pago no valor de R\$ 170,80 referente faturas Dinastur nº 20025, 20026, 20797, 20782, 20460, 20704, 21027, 21028, 21026, 21120, 21140, 23200, 23201, 23873, 22219, sem a devida retenção.

2.2.1.04.07 - Contribuição Sindical:

- Valor a ser pago R\$ 82,42, referente a retenção sobre folha de pagamento dos funcionários do COREN /PA do mês de dezembro/2013, a ser pago em janeiro de 2014.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2.2.1.04.08 - BANCO DO BRASIL – Empréstimos:

- Valor descontado a menor R\$ 363,55, referente à parcela de empréstimo consignado do mês de 08/2009.

2.2.1.04.09 - IN SRF 480 (6147):

- Valor a ser pago R\$ 182,40, referente à retenção feita nas faturas de energia elétrica da empresa Rede Celpa S/A, da sede do COREN/PA e Subseção de Redenção em 2010.

Grupo Passivo Flutuante

2.2.1.02 – Credores da Entidade

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade seja compelida a honrar ou danos e prejuízos causados pela entidade a bens de pessoas naturais e jurídicas de direito privado, além de outros.

2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	100,05
2.2.1.05.51	Edilva Macedo Campos	1,89
2.2.1.05.59	Lídio Nascimento Batalha Neto	85,66
2.2.1.05.62	Isis Margarethe Gomes	12,50

A saber:

2.2.1.05.51 - Edilva Macedo Campos:

- Valor R\$ 1,89 a ser pago a ex- funcionária Edilva Macedo Campos, referente a devolução a maior de suprimento de fundos de responsabilidade da ex-servidora do ano 2010.

2.2.1.05.59 – Lídio Nascimento Batalha Neto:

- Valor R\$ 85,66 pago a maior, referente a diferença do pagamento s/ serviços prestados no mês de 03/2012, pago a menor.

2.2.1.05.62 – Isis Margarethe Gomes:



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

- Valor de R\$ 12,50, referente a retenção indevida do salário da funcionária Isis Margarethe Gomes, no mês de dezembro/2012.

2.2.1.06 – Entidades Públicas Credoras:

Valores registrados em referência às responsabilidades decorrentes de compromissos legais que a entidade seja compelida a honrar ou danos e prejuízos causados pela entidade.

2.2.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	551.539,20
2.2.1.06.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	12.732,60
2.2.1.06.02	COFEN	499.099,42

2.2.1.06.01 - Prefeitura Municipal de Belém:

- Valor R\$ 12.732,60, referente ao IPTU do exercício de 1993 a 2002, devidos a Prefeitura de Belém.

2.2.1.06.02 - COFEN:

- Valor R\$ 350.000,00, referente à empréstimo concedido no mês de abril/2006.
- Valor R\$ 127.172,49, referente à cota – parte do COFEN, sobre valores depositados na conta corrente do COREN/PA no ano de 2010.
- Valor R\$ 21.926,93, referente à cota – parte do COFEN, sobre valores depositados na conta corrente do COREN/PA no ano de 2013.

3.2 – Posição Patrimonial

Em relação à posição patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, foram efetuados lançamentos contábeis de bens no ano de 2013.

Porém, no que tange as demonstrações contábeis do exercício de 2013, foi detectada uma diferença no montante de R\$ 27.242,57 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

cinquenta e sete centavos), entre o valor de aquisição de bens móveis (registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais R\$ 35.970,00) e o valor da Despesa de Capital (registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais- R\$ 63.212,57).

Esta diferença ocorreu devido a nota de empenho do bem em questão, ter sido emitida em 26/12/2013, lançada em restos a pagar do exercício de 2014 e posteriormente liquidada e paga em 2014.

Em relação aos bens que já constavam em nosso patrimônio até o ano 2013, não foram ajustados os valores em virtude de até a presente data, não recebermos nenhuma informação do departamento Administrativo quanto à questão de atualização de bens e valores.

Os valores patrimoniais estão contabilizados pelo valor de entrada. O valor real e de depreciação deverão ser ajustadas no exercício de 2014, atendendo assim os dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os valores em estoque do Almoxarifado permanecem com os saldos do ano de 2009, em função da falta do relatório final que deveria ser apresentado pelo setor de almoxarifado/administrativo. Todas as contabilizações deveriam ser efetuadas como despesa sendo ajustadas o consumo e estoque através de relatório mensal apresentado pelos departamentos ao norte mencionado.

3.3 - Reformulação Orçamentária

O Orçamento, inicialmente aprovado pelo Plenário do COREN-PA, no valor global de R\$ 6.290.965,65 (Seis milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e cinco centavos) sendo ajustado:

- Em fevereiro de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA Nº 040/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.290.965,65 (Seis milhões, duzentos e noventa mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.);
- Em março de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA Nº 053/2013, com suplementação, no valor de R\$ 135.738,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais) alterando o orçamento ora aprovado para o valor de R\$ 6.426.703,65 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);
- Em abril de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA Nº 059/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de 1.102.000,00 (Um



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

milhão, cento e dois mil reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.426.703,65 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos);

- Em junho de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 091/2013, com suplementações, no valor de R\$ 131.800,32 (Cento e trinta e um mil, oitocentos reais e trinta e dois centos) alterando o orçamento ora aprovado para o valor de R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.);
- Em julho de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 121/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 443.300,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.);
- Em novembro de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 237/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos);
- Em dezembro de 2013 através de autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Decisão COREN-PA N° 258/2013, com redução total ou parcial das dotações orçamentárias e suplementações, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) permanecendo o valor do orçamento em R\$ 6.558.503,97 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos.).

3.4 – Justificativa do Déficit

O Balanço Orçamentário apresentou um déficit na ordem de R\$ 338.412,96 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), justificando-se pelo não atingimento da previsão orçamentária no ano de 2013 referente



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

a arrecadação, porém, a execução da despesa se manteve conforme o previsto. Vale ressaltar que há o superávit financeiro apurado o ano de 2013.

3.4 – Considerações Finais

Em 2013 o Setor de Contabilidade foi composta pela seguinte equipe de trabalho:

- Ana Paula Thury Cruz – Contadora do período de 01 de Janeiro a 20 de outubro 2013
- Rodrigo Queiroz de Andrade – Estagiário
- Carla Lorena Rego – Assistente Contábil
- Gláucia Augusta Martins Mendes – Contadora do período de 21 de outubro a 31 de Dezembro 2013.

O Departamento de Contabilidade, criado através da Decisão COREN-PA nº 031/2010, utilizou os Processos Econômicos Financeiros (PEF'S) de pagamentos de despesas de qualquer natureza. Com isto, as contabilizações foram efetuadas com base nos PEF'S, que eram encaminhados pelo Departamento financeiro ao Departamento contábil, contendo as documentações originais das despesas realizadas e após a contabilização das despesas os mesmos eram devolvidos ao setor financeiro, bem como arquivados no Departamento supracitado.

O setor de contabilidade trabalha com informações que lhe são fornecidas. Os créditos em conta corrente devem ser identificados pelo Departamento Financeiro.

Belém (PA), 25 de fevereiro de 2014.


Departamento Contabilidade



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

a arrecadação, porém, a execução da despesa se manteve conforme o previsto. Vale ressaltar que há o superávit financeiro apurado o ano de 2013.

3.4 – Considerações Finais


Em 2013 o Setor de Contabilidade foi composta pela seguinte equipe de trabalho:

- Ana Paula Thury Cruz – Contadora do período de 01 de Janeiro a 20 de outubro 2013
- Rodrigo Queiroz de Andrade – Estagiário
- Carla Lorena Rego – Assistente Contábil
- Gláucia Augusta Martins Mendes – Contadora do período de 21 de outubro a 31 de Dezembro 2013.

O Departamento de Contabilidade, criado através da Decisão COREN-PA nº 031/2010, utilizou os Processos Econômicos Financeiros (PEF'S) de pagamentos de despesas de qualquer natureza. Com isto, as contabilizações foram efetuadas com base nos PEF'S, que eram encaminhados pelo Departamento financeiro ao Departamento contábil, contendo as documentações originais das despesas realizadas e após a contabilização das despesas os mesmos eram devolvidos ao setor financeiro, bem como arquivados no Departamento supracitado.

O setor de contabilidade trabalha com informações que lhe são fornecidas. Os créditos em conta corrente devem ser identificados pelo Departamento Financeiro.

Belém (PA), 25 de fevereiro de 2014.



Gláucia Augusta Martins Mendes
Contadora

CPF: 075.843.866-44

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício:

1- Reunião de Trabalho da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do COFEN com o Grupo de Trabalho Saúde da Mulher e Plenário do COREN-PA (26/02/2013).



2- Participações GT Saúde da Mulher do COREN-PA e ABENFO-PA em aulas inaugurais de pós-graduação em enfermagem obstétrica do Pará- (11/03/2013)



3- Inspeções em maternidade referência do Pará- após tragédia ocorrida no setor de neonatologia da instituição (Março de 2013)



4- I TREINAMENTO DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA e NEONATAL

HUMANIZADO - promovido pela Coordenação da Atenção a Saúde da Mulher do Estado do Pará, que ocorreu na Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA)- participação do GT Saúde da Mulher do COREN-PA e da Associação dos Enfermeiros Obstetras do Pará (ABENFO-PA).



5- GRUPO DE TRABALHO SAÚDE DA MULHER DO COREN-PA E ABENFO-PA NA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - (11/07/13)



6- PLENÁRIO DO COREN-PA REPRESENTANDO A ENFERMAGEM PARAENSE NA LUTA PELAS 30 HORAS E NÃO AO ATO MÉDICO DURANTE A MOBILIZAÇÃO NACIONAL REALIZADA EM 11/07/2013 NA PRAÇA DO OPERÁRIO- BELÉM-PA



7- REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER DO COFEN E COREN'S NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, REALIZADO EM VITÓRIA-ES NO PERÍODO DE 02 A 05 DE OUTUBRO DE 2013.

Apresentação de relato de experiências do GT Saúde da Mulher do COREN-PA, que na oportunidade foi indicado pela ABENFO-NA como modelo dentre os GT's do Brasil.



Conselheiros, Funcionários, Assessores e Colaboradores do COREN-PA no 16º CBCENF.



8- GT Saúde da Mulher do COREN-PA em reunião da diretoria da ABENFO-NA

realizada VII Congresso de Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (COBEON) e II Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CIEON), que ocorreu na Universidade Federal de Santa Catarina- Florianópolis. 30 de novembro, 01 e 02 de outubro de 2013. Com apresentação de Trabalhos Científicos.



9- Participação do GT Saúde da Mulher do COREN-PA em reunião da câmara técnica saúde da mulher do COFEN No período de 30 de novembro, 01 e 02 de outubro de 2013.



Ao encerramento do evento a divulgação de que Belém sediará o IX COBEON e III CIEON em 2015. Na foto membros do GT Saúde da Mulher do COREN-PA, ABENFO-PA e representantes do Pará comemoram a vitória com os anfitriões do evento e representantes da enfermagem obstétrica do Brasil.



Presidente da ABENFO-NA com membros do GT Saúde da Mulher do COREN-PA e ABENFO-PA



OUTROS EVENTOS E AÇÕES:

- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER DO COREN-PA EM CONFERÊNCIA DO EVENTO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE BELÉM DENOMINADO FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA NO DIA 02/09/13 NO AUDITÓRIO DO CCBS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER COMO FACILITADOR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA PROMOVIDO PELO CICLO DE ATUALIZAÇÃO DO COREN-PA EM SANTARÉM-PA. (MAIS DE 200 PARTICIPANTES);
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER NA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE ABERTURA DA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DE AUGUSTO CORRÊA- REGIÃO BRAGANTINA;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER DO EVENTO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA REALIZADO NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER EM CONFERÊNCIA SOBRE PRÉ-NATAL NA SEMANA DE ENFERMAGEM DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, EVENTO PROMOVIDO PELO COREN-PA;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER EM WORKSHOP DE HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO D GT SAÚDE DA MULHER NO CURSO DE APRIMORAMENTO NA ATENÇÃO HUMANIZADA A MÃE E NEONATO- RJ;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER NOS FÓRUNS PERINATAIS DA SESPA;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DO GT SAÚDE DA MULHER NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DA SESPA.



**Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão**

GESTÃO 2012 .. 2014

Diretoria

Presidente: Ronaldo Miguel Beserra
Secretária: Betânia Maria Pereira dos Santos
Tesoureiro: Edson Maria Gomes

Comissão de Tomada de Contas

Coordenador: Pablo Leonid Carneiro Lucena
Membro: Célia Jussara de Oliveira Pereira
Membro: Mariluce Ribeiro de S&

Conselheira Vogal

Fabiola Moreira Casimiro dos Santos

Delegado Regional

Betânia Maria Pereira dos Santos

Suplente de Delegado Regional

Ronaldo Miguel Beserra

Conselheiros Suplentes do Quadro I

Glaucia Maria Gomes de Moura Moreira
Keyla de Lima Cordeiro
Jos, Melquifades Ramalho Neto

Conselheiros Suplentes do Quadro II/III

Josefa Suely Figueiredo Moreira
Maria Jos, de Lima Silva
Jos, Di,, genes Bezerra

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Apresenta...ção:

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba PB vem apresentar seu Relatório de Gestão do exercício de 2013 aos órgãos de controle interno e externo, bem como sua prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010.

Introdução:

O presente relatório tem por objetivo cientificar ao Conselho Federal de Enfermagem as atividades executadas pelo Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN-PB, no período de janeiro a dezembro de 2013 compreendendo administração e fiscalização do exercício profissional.

No período de janeiro a dezembro de 2013, houve significativas mudanças na administração sob a presidência do Dr. Ronaldo Miguel Beserra, segundo levantamento realizado pelos diversos setores do Regional, que faz parte contínua da atuação gerencial, intensificando a fiscalização do exercício profissional com a efetivação de visitas nos estabelecimentos públicos e privados, para dar ênfase às leis e resoluções que regulamentam a prática da Enfermagem.

No ano de 2013, a atual gestão teve o compromisso de contribuir com a valorização e defesa dos direitos da profissão de Enfermagem e, sobretudo, garantir a credibilidade e o fortalecimento da Entidade, interagindo nos diversos setores do Regional, e cada vez mais aperfeiçoando os trabalhos, a exemplo do COREN itinerante, beneficiando os profissionais, através da transmissão das informações necessárias para a regularização dos mesmos junto ao órgão; a ouvidoria do COREN-PB objetivando o aperfeiçoamento, a transparência, a eficiência das atividades e a prestação dos serviços oferecidos em categorias para uma melhor resolutividade das solicitações realizadas pela sociedade; a implantação da terceira do conhecimento, que tem como objetivo principal reciclar conhecimentos dos profissionais de enfermagem.

Por fim, imperioso esclarecer que o processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 19/2012 e Portaria nº 175/2012).

1.2 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

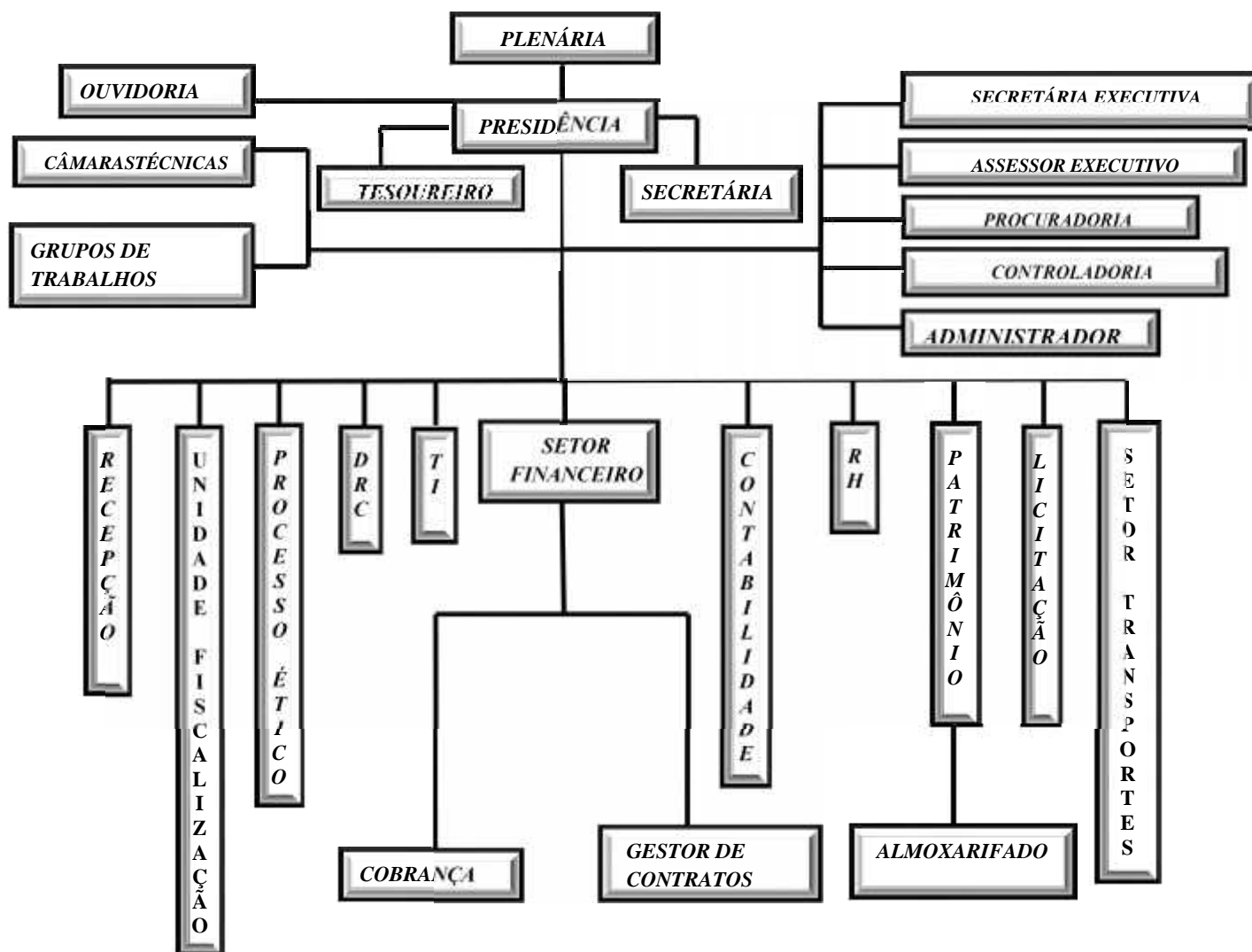
O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, constituído pelo conjunto das Autarquias Federais fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais.

Contudo, o conselho, dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Assim sendo, o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, órgão executor da disciplina e fiscalização profissional e órgão jurisdicional da Paraíba sendo o responsável pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

Quantitativo de Inscritos nos Regionais				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)				
<i>Estado</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
PB	5337	16334	8736	30428

1.3 Apresenta€o do organograma funcional com descri€o sucinta das competçcias e das atribuiçes das áreas.



2.

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Planejamento Estratégico da Gestão para o ano de 2013 encontra-se respaldado no estabelecimento de uma cultura voltada a melhorar a apresentação organizacional, buscando a excelência dos serviços prestados.

A gestão 2012-2014 do COREN-PB ciente da importância do Planejamento Estratégico para o desenvolvimento eficaz de suas atividades apresenta, mantendo um cronograma de atividades de constante orientação para atingir as metas desejadas pela atual gestão.

NOSSA MISSÃO:

Garantir o exercício da Enfermagem, valorizando a qualidade da assistência aos indivíduos, à família e à comunidade, garantindo a continuidade da vida de forma humanizada e valorizando a atividade profissional com base nos preceitos legais.

As ações para o exercício 2013 buscam:

- 1 - Valorização da Enfermagem;
- 2 - Valorização dos preceitos éticos;
- 3 - Valorização dos Direitos Humanos e bem estar profissional;
- 4 - Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- 5 - Atitude proativa;
- 6 - Responsabilidade;
- 7 - Honestidade;
- 8 - Justiça;
- 9 - Competência.

Nossa Visão:

Ser reconhecido pelos profissionais de Enfermagem da Paraíba e pela sociedade paraibana, como órgão de excelência no cumprimento da nossa

missão. Consolidar os principais eixos temáticos da administração e implantar as metas básicas, com vista a atingir nossas finalidades. A partir de nossa missão, acreditando em nossos objetivos, buscar a excelência.

Eixos e Metas:

EIXO 01 – Desenvolver e implantar a política de gestão de pessoas;

Meta-01 Fomentar o Desenvolvimento Profissional, (treinamento/aperfeiçoamento). Presença de coordenadores no Seminário Administrativo, objetivando qualificar de forma permanente o contingente funcional; Participação de agentes de fiscalização no SENAFIS e ECOFIS e Edição do II Seminário Institucional, visando o alcançar os objetivos institucionais;

Meta-02 Implantar Plano de Cargos e Salários, em fase de conclusão, efetivando em 2014, buscando a valorização e o reconhecimento dos funcionários do COREN-PB. Assim o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, será um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho, contribuindo para a política de gestão de pessoas e valorização do empregado.

Meta-03 Manter estudos para a implantação de Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências, como forma de concretização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a fim de permitir o mapeamento das principais características dos funcionários para adequá-los ao exercício de cada cargo ou função, auxiliando na progressão funcional.

Meta -04 Organizar concurso público para suprir o quadro funcional, a fim de suprir necessidades de pessoal e formar cadastro de reserva, visando a reestruturação administrativa do COREN-PB e manter obediência às disposições legais.

Meta-05 Manter esforços de forma programática estabelecendo benefícios sociais aos funcionários. A Política de Gestão de Pessoas do COREN-PB abrange a qualidade de vida de seus funcionários, para tanto, será realizada análise de propostas de novos benefícios. Política iniciada em 2012 e mantida em 2013.

Meta-06 Operacionalizar Seminário Institucional, para integrar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, oportunidade em que se apresentar as dificuldades, realizações e metas a ser cumpridas, sendo o segundo realizar-se em 2013.

EIXO 02 † Otimizar a gestão financeira, prevendo aumento do resultado operacional;

Meta 01 Manter a busca por um Sistema Gestão de Custos, a implantação de uma planejada gestão de custos, proporcionar a manutenção e crescimento das atividades do COREN-PB.

Meta 02 Manter-se na busca pelo aumento da receita. Para isso o COREN-PB realizar as ações sistematicamente, através da gestão e dos diversos setores competentes, para a redução da inadimplência.

Meta 03 Desenvolver meios para implantação do controle interno de todas as atividades do COREN-PB, atendendo disposição regimental, setor específico denominado controle interno.

Meta 04 Cumprir o programa de fiscalização em 100% do planejado e atender as demandas decorrente do Ministério Público Estadual, mantendo as parcerias existente e buscado novas. A finalidade, cumprir sua função fiscalizadora do exercício da Enfermagem e garantir serviços de qualidade à sociedade.

EIXO 03 † Alinhar os processos internos à nova estrutura organizacional;

Meta 01 Continuar a Identificar e a propor melhorias dos processos internos de trabalho. Os processos identificados permitem um planejamento adequado das atividades, a definição de responsabilidades e o uso eficiente dos recursos disponíveis. Criar indicadores necessários para que a gestão possa estabelecer protocolos de trabalho.

Meta 02 Elaborar plano de mídia, responsável pela divulgação da missão, visão e valores do COREN-PB. A organização institucional demonstra a identidade cultural da instituição. Ser realizada campanhas internas, ao Plenário e quadro funcional de auto estima e valorização, baseada na Missão, Valores e Visão do COREN-PB.

Meta 03 Implantar sistema de segurança para visitantes/colaboradores, para zelar pela segurança dos funcionários, conselheiros e visitantes, sendo responsabilidade de toda instituição.

Meta 04 Melhorias na intranet. A intranet servirá para agilizar a comunicação institucional, implantando novas ferramentas que atenderão ao público do COREN-PB facilitando o acesso 24hs.

Meta 05 Melhoramentos no Sistema de Informática, tornando-o mais eficaz no atendimento das demandas de controle de dados de forma precisa, dentro de um tempo de resposta adequado.

Meta 06 Intensificar treinamento dos funcionários.

EIXO 05 – Ampliar o relacionamento com os profissionais e a sociedade;

Meta 01 Elaborar plano de marketing institucional, a fim de construir relacionamentos. Nosso objetivo, estreitar relacionamentos com parceiros, fornecedores e com a sociedade em geral, e principalmente com os inscritos, mostrando a importância da Enfermagem para a proteção e promoção da saúde.

Meta 02 Realizar pesquisa de satisfação junto aos inscritos. A busca constante da melhoria dos processos de trabalho terá como base uma pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos nossos inscritos.

Meta 03 Modernizar o portal COREN-PB, implantar a rádio e da TV COREN-PB, inovando com a 'TERÇA DO CONHECIMENTO'.

EIXO 06 – Criar mecanismos de estímulo à pesquisa e desenvolvimento profissional.

META 01 Operacionalizar encontro de enfermagem com a participação de Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros. Diante da necessidade de levar o conhecimento científico aos profissionais e estudantes de Enfermagem, o COREN-PB realizará e apoiará Congressos, Seminários, Simpósios e eventos, e fomentará cursos, oficinas, palestras, debates e outras atividades para incentivar seus participantes a buscarem a excelência do conhecimento.

Meta 02 Manter as Comissões Técnicas com competências, atribuições e funcionamento definidos em regimento próprio de cada uma, as Comissões de

Educação (CTE), de Atenção à Saúde Básica (CTASB), além de outras, para reunir especialistas e docentes que assessoram o Plenário do COREN-PB nas principais deliberações técnicas.

Meta 03 Operacionalizar a participação nos encontros das Assessorias Jurídicas, Controladorias, CTEFIS, e outras, pois o princípio da legalidade, resguardado nas operações do Sistema COFEN/CORENs, em especial pela atuação proativa do corpo jurídico, contadores, controladores e CTC, junto a gestores, conselheiros e fiscais.

Meta 04 Implementar, através da 'TERÇA DO CONHECIMENTO' Enfermagem Programa de Capacitação à Distância, e estimular o acesso ao Programa Proficiência do COFEN, oferecendo a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem condições de atualização e de aprimoramento intelectual.

Meta 05 Manter o programa de Qualificação Técnica do COREN-PB, através de seminários institucionais, pois a troca de experiências de melhores práticas proporcionar o crescimento profissional e eficiência nos processos de trabalho.

Meta 06 Divulgar a prestação de contas através de jornal e outros meios de divulgação facilitando aos inscritos o conhecimento sobre as ações do conselho.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS:

- 1 Respeitar e implementar as normativas legais da Administração Pública.
- 2 Conferir maior transparência às ações dos serviços prestados no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.
- 3 Implementar a avaliação de resultados dos serviços prestados com base na eficiência, eficácia e efetividade.
- 4 Implantar uma Política de Informações visando preservar e disponibilizar informações precisas

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, o um órgão de fiscalização do exercício profissional, composto por 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais, atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

A Diretoria do COREN-PB, composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete ao Plenário do COREN-PB:

- I - Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior e outros interesses do COREN-PB;
- II - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional da Paraíba;
- III - Aprovar manual de gestão e fiscalização;
- IV - Avaliar e aprovar anualmente o plano de trabalho do COREN-PB;
- V - Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem acerca da profissão;
- VI - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência;
- VII - Julgar os processos administrativos e/ou disciplinares contra empregados e colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem, respeitando a legislação em vigor;
- VIII - Participar de Fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - Deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no que diz respeito a normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;

- X - Planejar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XI - Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos;
- XII - Promover eleições do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba;
- XIII - Appreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-PB, e a respectiva substituição;
- XIV - Eleger os dirigentes do COREN-PB em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XV - Celebrar acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o COREN-PB e órgãos ou entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais;
- XVI- Autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN-PB;
- XVII- Autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XVIII- autorizar a criação e supressão de Comissões Técnicas e Comissões no COREN;
- XIX- Aprovar anualmente a proposta orçamentária e encaminhar ao COFEN para homologação;
- XX- Aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares e encaminhar ao COFEN para homologação;
- XXI- Encaminhar ao COFEN, Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do COREN;
- XXII - Aprovar a Política de Recursos Humanos do COREN-PB, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXIII - Homologar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas, observando os preceitos éticos e legais;

XXIV - Aprovar valores de diárias, auxílio representa...ção e congêneres, de acordo com Resolu...ção COFEN;

XXV - Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, respeitando a competência;

XXVI - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento;

XXVII- Aprovar as Atas de reuniões.

À Diretoria do COREN - PB compete:

I - Administrar o COREN-PB;

II - Aprovar as atas de suas reuniões;

III - Fixar o horário de expediente da Entidade;

IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do COREN-PB;

VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-PB;

IX - Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;

X- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;

XI - Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;

XII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo à homologação do Plenário;

XIII- Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

XIV- Julgar recurso de empregado do COREN-PB, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;

XV- Submeter anualmente ao Plenário o relatório de atividades e relatório de gestão do COREN-PB;

XVI- Coordenar e manter atualizado o cadastro, de âmbito regional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;

XVII - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

3.2	Relatório dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
------------	---

Gestão 2012/2014

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME	Ronaldo Miguel Beserra	CPF: 486.809.404-10
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AVENIDA SERGIPE, 810, BAIRRO DOS ESTADOS, João Pessoa-PB, CEP: 58030-190.	
E-mail	miguelbeserra@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Presidente do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
NOME	Betânia Maria Pereira dos Santos	CPF: 455.538.074-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua SILVINO LOPES, 480 - APTO 803, TAMBA, João Pessoa -PB, CEP: 58039-190.	
E-mail		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PB / Responsável Substituta	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Edson Maria Gomes	CPF: 498.790.144-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ORLANDO PEREIRA BRITO, 1054, CRISTO, João Pessoa-PB, CEP: 58070-430.	
E-mail	gomesdh@ig.com.br	

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Tesoureiro do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	
CONSELHO		
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba		
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Betânia Maria Pereira dos Santos	CPF: 455.538.074-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua SILVINO LOPES, 480 - APTO 803, TAMBA, João Pessoa -PB, CEP: 58039-190.	
E-mail		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	

CONSELHO		
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba		
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Pablo Leonid Carneiro de Lucena	CPF: 045.852.184-16
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA PROFº MANOEL VIANA, 54, CASTELO BRANCO - João Pessoa-PB.	
E-mail	miguelbeserra@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PB	
CONSELHO		
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba		
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira	CPF: 918.607.254-49
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ANTONIO GAMA, 80, APTO 1102, Tambauzinho, João Pessoa-PB.	
E-mail	fabiola-enf@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Mariluce Ribeiro de S€	CPF: 675.848.884-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ANTÔNIO LAURENTINO GOMES Nº81 APTO. 103 BL. B, JARDIM SÃO PAULO, João Pessoa-PB, CEP: 58053-130.	
E-mail	mama_r10@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetiva do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	C€tia Jussara de Oliveira Pereira	CPF: 953.902.864-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ABIATHAR MONTEIRO DE CARVALHO, 153, "GUA FRIA, CEP: 58073 -483, João Pessoa-PB.	
E-mail	jussara_catia@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB	

CONSELHEIROS SUPLENTES

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Gl€ucia Maria Gomes de Moura Moreira	CPF: 249.310.043-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA JOÃO FRANCISCO MOTA, 269 AP 007, CATOLÓ, Campina Grande -PB.	
E-mail	mouraglaucia@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Keyla de Lima Cordeiro	CPF: 855.631.454-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA SABINO CORREIA NETO, 57, MANGABEIRA I, João Pessoa-PB.	
E-mail	keylacordeiro20@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Jos, Melquiades Ramalho Neto	CPF: 026.407.734-29
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ZELIA MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N - APTO. 405 - RES. ARAXÁ, BANCÁRIOS, João Pessoa -PB.	
E-mail	melquiadesramalho@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Josefa Suely Figueiredo Moreira	CPF: 450.997.744-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL	TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 69, CENTRO, Cajazeiras-PB.	
E-mail	suley.cz@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Maria Jos, de Lima Silva	CPF: 804.689.694-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA COMERCIANTE BELARMINO BENTO DA SILVA, 47, CRISTO REDENTOR, João Pessoa-PB.	
E-mail	maria.limasilva@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	---

Não se aplica , natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução, nº 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva

4.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
-----------	---

4.1	Demonstra...ção da Receita
-----	----------------------------

Demonstra...ção da Receita

	2012	2013
A) Origem das receitas (anuidades; taxas de servi...o; multas; doa...ões etc.)		
Contribui...ões anuidade de pessoas ffsicas	2.351.038,59	3.453.055,50
Contribui...ões anuidade de pessoas juridicas	0,00	0,00
Receitas imobili€rias	187.367,05	195.099,95
Receitas de valores mobili€rios	0,00	0,00
Juros e multas sobre empr,stimos	0,00	0,00
Receitas de servi...os	541.347,43	652.843,15
TransfŠrencias correntes	0,00	0,00
Multas, juros e corre...ões sobre anuidade de pessoa ffsica	228.079,55	81.275,89
Multas, juros e corre...ões sobre de pessoa jurfdica	0,00	0,00
INDENIZA•ES e RESTITUI•ES	1.971,73	688,98
Receitas da dfvida ativa	313.142,11	477.577,25
Receitas diversas (especificar)	61.988,58	7.992,32

b) Previsão e arrecada...ção por natureza, justificando eventuais oscila...ões significativas.	Previsão	Arrecada...ção
Contribui...ões anuidade de pessoas ffsicas	3.084.754,00	3.453.055,50
Contribui...ões anuidade de pessoasjurfdicas	20.000,00	0,00
Receitas imobili€rias	0,00	0,00
Receitas de valores mobili€rios	191.000,00	195.099,95

Juros e multas sobre empr,stimos	0,00	0,00
Receitas de servi...os	693.807,00	652.843,15
TransferŠncias correntes	0,00	0,00
Multas, juros e corre...^es sobre anuidade de pessoafsfica.	160.109,00	81.275,89
Multas, juros e corre...^es sobre de pessoajurfdica.	0,00	0,00
Indeniza...^es erestitui...^es	5.700,00	688,98
Receitas da dfvidaativa	355.095,00	477.577,25
Receitas diversas	36.705,00	7.992,32

C) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscaliza...to do exercfcio profissional.	2012	2013
Receita total arrecadada	3.684.935,04	4.868.133,04
Receita total compartilhada	0,00	0,00
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	861.147,94	1.136.792,50

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária financeira.
-----	---

4.2.1 Programa...

QUADRO A.4.2.1 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade orçamentária :		Código:		Ugo:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
Dotação inicial		1.374.490,53	0,00	2.905.285,34	
Créditos	Suplementares	30.509,99	0,00	165.83,74	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras operações					
Dotação final 2013 (A)		30.509,99		165.836,74	
Dotação final 2012(B)		571.682,86			
Variação (B/A1)*100		1.773,76			
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 - investimentos	5 - Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
Dotação inicial		64.945,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares	6.102,40	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras operações					
Dotação final 2013 (A)		6.102,40			
Dotação final 2012(B)		269.470,05			
Variação (A/B1)*100		4.315,00			

4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
QUADRO A.4.2.2.2 ...DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens	1.012.366,43	841.842,24	1.012.366,43	841.842,24	N.P	N.P	1.012.366,43	841.842,24
Despesas variáveis	73.262,67	36.379,40	73.262,67	36.379,40	N.P	N.P	73.262,67	36.379,40
Obrigações Patronais	288.861,43	258.688,48	288.861,43	258.688,48	N.P	N.P	288.861,43	258.688,48
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
2º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
3º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
Demais elementos do grupo	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
3. Material de Consumo/serviços de terceiros e encargos								
Material de consumo	182.925,20	110.638,56	182.925,20	110.638,56	N.P	N.P	182.925,20	110.638,56
Serviços Prestados Pessoa Física	151.970,84	83.665,97	151.970,84	83.665,97	N.P	N.P	151.970,84	83.665,97
Serviços Prestados Pessoa jurídica	113.873,79	83.919,21	113.873,79	83.919,21	N.P	N.P	113.873,79	83.919,21
Outros serviços e encargos	1.297.963,62	1.375.180,18	1.297.963,62	1.375.180,18	N.P	N.P	1.297.963,62	1.375.180,18
Diversas despesa de custeio	21.759,39	19.049,16	21.759,39	19.049,16	N.P	N.P	21.759,39	19.049,16
Transferência Intragov. (Cota arte)	1.136.792,50	861.147,94	1.136.792,50	861.147,94	N.P	N.P	1.136.792,50	861.147,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Aplicações diretas	0,00				N.P	N.P		
Equip. e Material Permanente	64.945,00	77.529,95	64.945,00	77.529,95	N.P	N.P	64.945,00	77.529,95
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
2º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P

3º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
Demais elementos do grupo	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
6. Amortização da Dívida					N.P	N.P		
1º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
2º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
3º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
Demais elementos do grupo	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P

4.2.1.1 Análise Crítica

O Orçamento Geral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aprovado lei orçamentária anual através do Conselho Federal de Enfermagem, estimou a Receita em R\$ 4.547.170,00 e fixou a Despesa da Autarquia em igual valor.

Despesa Fixada Inicial	4.547.170,00
Reformulações	965.890,53
(-) Reduções	965.890,53
Total dos Créditos Ordinários	4.547.170,00

Vale ressaltar que o mecanismo de Reformulação dos Créditos Especiais, cuja utilização deve cingir-se às situações de Real excepcionalidade, não existiu no exercício de 2013.

Os Recursos Disponíveis para abertura de Créditos Adicionais tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	965.890,53
Outras Fontes: (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro)	0,00
Soma	965.890,53

Da receita Orçamentária:

A Receita efetivamente arrecadada no exercício de 2013 atingiu a quantia de R\$ 4.868.533,04, determinando um saldo para mais de R\$ 321.363,04, correspondente a 7,07% sobre a Previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2013 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes

Fontes	Previsão	Arrecadação	Diferença	Variações %
Receita de Contribuições	3.104.754,00	3.453.055,50	348.301,50	11,22%
Receitas Patrimoniais	191.000,00	195.099,95	4.099,95	2,15%
Receitas de Serviços	693.807,00	652.843,15	-40.963,85	-5,90%
Outras Receitas Correntes	533.574,00	567.534,44	33.960,44	6,36%
Receita Corrente	4.523.135,00	4.868.533,04	345.398,04	0,08

Da despesa Orçamentária Fixada em confronto com a realização:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, ficou fixada em R\$ 4.547.170,00 tendo sido realizada a importância de R\$ 4.344.720,87 apresentando um saldo com a real economia na importância de R\$ 202.449,13 (Crédito Disponível), correspondente a 4,45%, do Total Fixado.

Títulos	Autorizada	Empenhada	Saldos
Conselho Regional De Enfermagem da Paraíba	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13
Total	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13

Do resultado da execução orçamentária:

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 102, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a Execução Orçamentária apresentou em 31 de dezembro de 2013, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	4.868.533,04	4.279.775,87
Orçamento de Capital	0,00	64.945,00
Superávit Orçamentário		523.812,17
Total	4.868.533,04	4.868.533,04

4.2.2 Execu...ção da Despesa Com Cr,ditos Origin€rios
4.2.2.1 Execu...ção Or...ament€ria da Despesa
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATA%,,O

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contrata€o	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licita...ção (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite	0,00	35.150,80	0,00	35.150,80
b) Tomada de Pre...os	0,00	0,00	0,00	0,00
c) ConcorrŠncia	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregto	344.515,00	384.548,94	344.515,00	384.548,94
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contrata...es Diretas (g+h)				
g) Dispensa	105.977,08	131.270,88	105.977,08	131.270,88
h) Inexigibilidade	3.630,00	164.678,07	3.630,00	164.678,07
3. Regime de Execu...ção Especial				
i) Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	1.374.490,53	1.191.600,00	1.374.490,53	1.191.600,00
k) Di€rias(estaduais e Nacionais)	290.315,00	274.610,00	290.315,00	274.610,00
5. Outros (jeton / Auxilios Rep.)	114.825,00	80.190,00	114.825,00	80.190,00
6. Total (1+2+3+4+5)	2.223.752,61	2.262.048,69	2.223.752,61	2.262.048,69

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

Importa destacar que as informações prestadas neste item, foram apresentadas a título de esclarecimento e informação, tendo em vista que a aplicação do mesmo será devidamente introduzida na prestação de contas do exercício de 2014.

I ..Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	$\frac{4.868.533,04}{4.547.170,00} = 1,07$
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{4.547.170,00}{4.547.170,00} = 0,00$
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	$\frac{321.363,04}{965.890,53} = 0,33$
d) Quociente da Execução da Despesa	$\frac{4.344.720,87}{4.547.170,00} = 0,95$
e) Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{4.868.533,04}{4.344.720,87} = 1,12$

II ..Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária:	$\frac{4.868.533,04}{4.344.720,87} = 1,12$
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	$\frac{4.868.533,04}{4.344.720,87} = 1,12$
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{4.868.533,04}{4.279.775,87} = 1,13$
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$\frac{0,00}{64.945,00} = 0,00$
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	$\frac{384.056,59}{439.062,35} = 0,87$
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	$\frac{5.252.589,63}{4.783.783,22} = 1,09$
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	$\frac{3.125.377,43}{2.100.000,00} = 1,49$

III ...Quocientes do Balanço Patrimonial

a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{3.160.023,61}{10.035,99} = 314,86$
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{6.125.492,51}{0,00} = 0,00$
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{0,00}{9.275.480,13} = 0,00$
d) Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{0,00}{9.275.480,13} = 0,00$
e) Quociente do Dispersão da Dívida	$\frac{0,00}{9.275.480,13} = 0,00$
f) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{9.275.480,13}{0,00} = 0,00$

IV ...Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	$\frac{477.577,25}{477.577,25} = 1,00$
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	$\frac{0,00}{98.065,65} = 0,00$
c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	$\frac{98.065,65}{477.577,25} = 0,20$
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{1.527.902,49}{477.577,25} = 3,19$

e) Quociente Patrimonial da Execu...†c 6.298.369,88
Or...ament€ria $\frac{6.298.369,88}{4.344.720,87} = 1,44$

f) Quociente do Resultado das 6.369.435,53 = 1,32
Varia...^es Patrimoniais $\frac{6.369.435,53}{4.822.298,12}$

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relatório dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

De plano observa-se que o item requer as informações relativas às transferências, convênios ou repasses realizadas no exercício de 2013 entre Conselho Regional e Conselho Federal.

Destaca-se por oportuno que NÃO houve pactuações relativas à solicitação de verbas/repasses, sendo justificável a não indicação dos valores, conseqüentemente a sua não aplicação nos itens 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4; 4.3.5.

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

NÃO SE APLICA

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

NÃO SE APLICA

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

NÃO SE APLICA

4.3.5 Análise Crítica

NÃO SE APLICA

5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
----------	--

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho e Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade, objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 - Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	18			
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2. Servidores com Contratos Temporários	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	05			
4. Total de Servidores (1+2+3)	23			

Fonte: Setor de Recursos Humanos do Coren – PB

5.1.1.2 situa...ões que Reduzem a For...a de Trabalho Efetiva da
Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 ‡ SITUA'•ES QUE REDUZE M A FOR'A DE TRABALH O DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situa...to em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	Nto se. Aplica
1.1. Exercfcio de Cargo em Comissjo	Nto se. Aplica
1.2. Exercfcio de Fun...to de Confian...a	Nto se. Aplica
1.3. Outras Situa...ões Previstas em Leis Especfficas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercfcio de Mandato Eletivo	Nto se. Aplica
2.2. Para Estudo ou Missjo no Exterior	Nto se. Aplica
2.3. Para Servi...o em Organismo Internacional	Nto se. Aplica
2.4. Para Participa...to em Programa de P,,sGradu...to Stricto Sensu no Pafs	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Oficio, no Interesse da Administra...to	Nto se. Aplica
3.2. A Pedido, a Crit,rio da Administra...to	Nto se. Aplica
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administra...to paracompanhar c—njuge/companheiro	Nto se. Aplica
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administra...to por Motivo de sa'de	Nto se. Aplica
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administra...to por Processo Seletivo	Nto se. Aplica
4. Licen...a Remunerada (4.1+4.2)	Nto se. Aplica
4.1. Doen...a em Pessoa da Famflia	Nto se. Aplica
4.2. Capacita...to	Nto se. Aplica
5. Licen...a nto Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	Nto se. Aplica
5.1. Afastamento do C—njuge ou Companheiro	Nto se. Aplica
5.2. Servi...o Militar	Nto se. Aplica
5.3. Atividade Polftica	Nto se. Aplica
5.4. Interesses Particulares	Nto se. Aplica
5.5. Mandato Classista	Nto se. Aplica
6. Outras Situa...ões (Especificar o ato normativo)	Nto se. Aplica
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	Nto se. Aplica

Fonte: Gerencia de Recursos Humanos do Coren ‡ PB

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho
5.1.2.1 - Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro a.5.1.2.1 † detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.1. Cargos Natureza Especial	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.3. Servidores de Outros Cargos e Esferas	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.4. Sem Vínculo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.5. Aposentados	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Cargo	09			
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros Cargos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	09			

Fonte: Setor de recursos humanos coren † pb

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 ‡ QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2. Servidores de Carreira		09	05	03	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2.3. Funções Gratificadas	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
3. Totais (1+2)					

Fonte:

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 ‡ QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		01	01		04	13	02	02	
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)									

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: setor de Recursos humanos do coren ‡ pb

6.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
-----------	--

Atente-se para o fato que os itens 6.1; 6.1.2; 6.2; 6.2.1; 6.2; 6.2.2 e 6.3, NÃO se aplicam a realidade do conselho já que não houve deliberações exaradas no sentido de cumprimento de recomendações.

5.2 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro a.6.1.1 - cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Assunto	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

Tal item não, passível de aplicação em razão da ausência de inconformidades pontuadas pela CTC do COREN/PB.

6.2.1 Recomendações do Programa de Controle Interno Atendidas no Exercício

Tal item não, passível de aplicação em razão da ausência de inconformidades pontuadas pela CTC do COREN/PB.

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIOrg
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Programa/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIOrg
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIOrg
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 - Recomendações OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica.

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIOG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIOG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIOG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	---

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7	Informações Contábeis
----------	------------------------------

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho de Enfermagem da Paraíba, ainda não está aplicando os dispositivos contidos nas Normas de Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10). As referidas normas estão sendo analisadas minuciosamente pela contabilidade do nosso regional, para futura implantação.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
COREN-PB
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2013

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
RECEITAS CORRENTES		4.868.533,04		Administração		4.344.720,87	4.344.720,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.453.055,50						
RECEITA PATRIMONIAL	195.099,95						
RECEITA DE SERVIÇOS	652.843,15						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	567.534,44		4.868.533,04				
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar				Restos a Pagar		58.234,89	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	375.101,07			Depósitos	371.871,94		
Plano de Saúde (COREN-PB)	38.750,89			Plano de Saúde (COREN-PB)	38.916,46		
CEF Empréstimo Consignado (COREN-PB)	75.354,38			CEF Empréstimo Consignado (COREN-PB)	77.247,68		
VALE TRANSPORTE (COREN-PB)	3.613,89			VALE TRANSPORTE (COREN-PB)	2.952,55		
Pensão Alimentícia (COREN-PB)	1.739,33			Pensão Alimentícia (COREN-PB)	1.726,80		
Plano desaução (COREN-PB)	3.229,36			Plano desaução (COREN-PB)	3.101,30		
Depósitos Judiciais (COREN-PB)	2.690,75			Depósitos Judiciais (COREN-PB)			
Férias de Servidores (COREN-PB)	57.305,16			Férias de Servidores (COREN-PB)	47.493,76		
Débito Indevido Efetuado Pelo Banco (COREN-PB)				Débito Indevido Efetuado Pelo Banco (COREN-PB)	8.819,58		
Pagamento a Maior (COREN-PB)				Pagamento a Maior (COREN-PB)	15,32		
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (COREN-PB)	2.400,00			ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (COREN-PB)	2.200,00		
Adiantamento de Salários (COREN-PB)	3.072,41			Adiantamento de Salários (COREN-PB)	3.072,41		
RESCISÃO DE FUNCIONÁRIOS (COREN-PB)	9.502,41			RESCISÃO DE FUNCIONÁRIOS (COREN-PB)	9.502,41		
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (COREN-PB)	97.503,29			Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (COREN-PB)	97.503,29		
Sindicato (COREN-PB)	3.501,43			Sindicato (COREN-PB)	3.247,77		
Pensão Alimentícia (COREN-PB)	8.986,37			Pensão Alimentícia (COREN-PB)	8.998,90		
Tesouro Nacional - IRRF (COREN-PB)	61.895,19			Tesouro Nacional - IRRF (COREN-PB)	61.955,19		
IN - SRF (COREN-PB)	5.556,21			IN - SRF (COREN-PB)	5.118,52		
Transferências Financeiras	16.074,09			Transferências Financeiras			
Outras Operações	8.955,52		400.130,68	Outras Operações	8.955,52		439.062,35
PAGAMENTO A MAIOR (COREN-PB)	15,32			PAGAMENTO A MAIOR (COREN-PB)	15,32		
Débito indevido cobrado pelo banco (COREN-PB)	212,62			Débito indevido cobrado pelo banco (COREN-PB)	212,62		
Despesas a Regularizar (COREN-PB)	8.726,96			Despesas a Regularizar (COREN-PB)	8.726,96		
PAGAMENTO A MENOR (COREN-PB)	0,62			PAGAMENTO A MENOR (COREN-PB)	0,62		
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa				Caixa			

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
COREN-PB
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2013

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Bancos e Correspondentes	2.640.496,93			Bancos e Correspondentes	3.125.377,43		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias		2.640.496,93	2.640.496,93	Vinculados em C/C Bancárias		3.125.377,43	3.125.377,43
Total Geral da Receita			7.909.160,65	Total Geral da Despesa			7.909.160,65

 JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

 Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
COREN-PB
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução	Diferença			Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.104.754,00	3.453.055,50	(348.301,50)					
RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	195.099,95	(4.099,95)	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13	
RECEITA DE SERVIÇOS	693.807,00	652.843,15	40.963,85					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.574,00	567.534,44	(33.960,44)					
Total:	4.523.135,00	4.868.533,04	(345.398,04)		Total:	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13
Receitas de Capital								
Alienação de Bens	24.035,00	0,00	(24.035,00)					
Total:	24.035,00	0,00	24.035,00		Total:	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13
Total:	4.547.170,00	4.868.533,04	(321.363,04)		Total:	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	523.812,17	(523.812,17)	
Total Geral:	4.547.170,00	4.868.533,04	(321.363,04)		Total Geral:	4.547.170,00	4.868.533,04	(321.363,04)

 JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

 Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			3.160.023,61	PASSIVO FINANCEIRO			10.035,99
Disponível		3.125.377,43		Restos à pagar		202,42	
Caixa				Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	3.125.377,43			Depósitos		9.833,57	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias							
Realizável		34.646,18					
Provisões							
ATIVO PERMANENTE			6.125.492,51	PASSIVO PERMANENTE			
Estoque		17.553,34		Dívida Fundada Interna			
MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00			Dívida Fundada Externa			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.453,34			Diversos			
Títulos Diversos				Provisões			
Bens Imóveis		351.000,01					
EDIFICIOS	351.000,01						
Bens Móveis		482.249,21					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE							
COMUNICACAO	6.419,41						
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.504,23						
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.930,50						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	4.650,00						
DIVERSOS							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	47.779,95						
DADOS							
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE	148.545,45						
ESCRITORIO							
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	17.350,00						
MOBILIARIO EM GERAL	62.415,66						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	159.490,00						
OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		5.274.689,95					
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	5.274.689,95						
Diversos							
Soma do Ativo Real			9.285.516,12	Soma do Passivo Real			10.035,99
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Soma			9.285.516,12	Ativo Real Liquido		9.275.480,13	
				Soma			9.285.516,12
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			9.285.516,12	Total Geral do Passivo:			9.285.516,12

 JOSÉ RONYERE DE FREITAS
 LIMA
 Contador - COREN-PB
 CRC-PB Nº. 9170

 Ronaldo Miguel Beserra
 Presidente

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença	
		Orçamentário	e Suplementares	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.476.122,60	98,44	0,00	0,00	4.476.122,60	98,44	4.279.775,87	94,12	196.346,73	4,32
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.405.000,52	30,90	0,00	0,00	1.405.000,52	30,90	1.374.490,53	30,23	30.509,99	0,67
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.405.000,52	30,90	0,00	0,00	1.405.000,52	30,90	1.374.490,53	30,23	30.509,99	0,67
3110.01	Vencimentos e Vantagens	1.015.934,52	22,34	0,00	0,00	1.015.934,52	22,34	1.012.366,43	22,26	3.568,09	0,08
3110.02	Despesas Variáveis	81.534,00	1,79	0,00	0,00	81.534,00	1,79	73.262,67	1,61	8.271,33	0,18
3110.03	Obrigações Patronais	307.532,00	6,76	0,00	0,00	307.532,00	6,76	288.861,43	6,35	18.670,57	0,41
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.071.122,08	67,54	0,00	0,00	3.071.122,08	67,54	2.905.285,34	63,89	165.836,74	3,65
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO / SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.071.122,08	67,54	0,00	0,00	3.071.122,08	67,54	2.905.285,34	63,89	165.836,74	3,65
3120.00	Material de Consumo	201.978,00	4,44	0,00	0,00	201.978,00	4,44	182.925,20	4,02	19.052,80	0,42
3130.01	Serviços Prestados Pessoas Físicas	155.852,00	3,43	0,00	0,00	155.852,00	3,43	151.970,84	3,34	3.881,16	0,09
3130.02	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	116.325,00	2,56	0,00	0,00	116.325,00	2,56	113.873,79	2,50	2.451,21	0,05
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.435.173,58	31,56	0,00	0,00	1.435.173,58	31,56	1.297.963,62	28,54	137.209,96	3,02
3133.01	Diversas Desp. de Custeio	25.001,00	0,55	0,00	0,00	25.001,00	0,55	21.759,39	0,48	3.241,61	0,07
3210.04	Transf. Intragovernamentais	1.136.792,50	25,00	0,00	0,00	1.136.792,50	25,00	1.136.792,50	25,00	0,00	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	71.047,40	1,56	0,00	0,00	71.047,40	1,56	64.945,00	1,43	6.102,40	0,13
4100.00	INVESTIMENTOS	71.046,40	1,56	0,00	0,00	71.046,40	1,56	64.945,00	1,43	6.101,40	0,13
4100.00	Aplicações Diretas	71.046,40	1,56	0,00	0,00	71.046,40	1,56	64.945,00	1,43	6.101,40	0,13
4110.01	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	71.045,40	1,56	0,00	0,00	71.045,40	1,56	64.945,00	1,43	6.100,40	0,13
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4530.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4210.04	Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
		4.547.170,00	100,00	0,00	0,00	4.547.170,00	100,00	4.344.720,87	95,55	202.449,13	4,45

JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2013

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.523.135,00	4.868.533,04	107,64	345.398,04		7,64
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.104.754,00	3.453.055,50	111,22	348.301,50		11,22
1210.00.00.00	Contribuicoes Sociais	3.104.754,00	3.453.055,50	111,22	348.301,50		11,22
1210.01.00.00	Anuidade de Pessoas Físicas	3.084.754,00	3.453.055,50	111,94	368.301,50		11,94
1210.01.01.00	Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	0,00	2.319.793,26	0,00	2.319.793,26		0,00
1210.01.01.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Auxiliar	333.611,00	0,00	0,00		333.611,00	100,00
1210.01.01.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Técnico	1.204.278,00	0,00	0,00		1.204.278,00	100,00
1210.01.01.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Enfermeiro	1.122.122,00	0,00	0,00		1.122.122,00	100,00
1210.01.02.00	Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00	1.133.262,24	0,00	1.133.262,24		0,00
1210.01.02.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Auxiliar	126.963,00	0,00	0,00		126.963,00	100,00
1210.01.02.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Técnico	212.392,00	0,00	0,00		212.392,00	100,00
1210.01.02.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Enfermeiro	85.388,00	0,00	0,00		85.388,00	100,00
1210.02.00.00	Anuidades de Pessoas Jurídicas	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	100,00
1210.02.01.00	Anuidade Pessoa Jurídica do Exercício	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1210.02.02.00	Anuidades Pessoa Jurídica Exercício Anteriores	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	195.099,95	102,15	4.099,95		2,15
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	191.000,00	195.099,95	102,15	4.099,95		2,15
1320.01.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
1320.05.00.00	Juros e Correção Monetária de Caderneta de Poupança	186.000,00	195.099,95	104,89	9.099,95		4,89
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	693.807,00	652.843,15	94,10		40.963,85	5,90
1610.00.00.00	Serviços Administrativos	693.807,00	652.843,15	94,10		40.963,85	5,90
1610.01.00.00	Incrição de Pessoas Físicas	356.240,00	397.173,77	111,49	40.933,77		11,49
1610.02.00.00	Inscrição Pessoas Jurídicas	22.807,00	0,00	0,00		22.807,00	100,00
1610.03.00.00	Expedição de Carteiras e Cédulas	291.954,00	1.183,08	0,41		290.770,92	99,59
1610.04.00.00	Expedição de Certidões	11.403,00	0,00	0,00		11.403,00	100,00
1610.05.00.00	Outras Rendas	11.403,00	254.486,30	2.231,75	243.083,30		2.131,75
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.574,00	567.534,44	106,36	33.960,44		6,36
1930.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.700,00	688,98	12,09		5.011,02	87,91
1930.01.00.00	Idenizações	2.280,00	0,00	0,00		2.280,00	100,00
1930.02.00.00	Restituições	3.420,00	688,98	20,15		2.731,02	79,85
1940.00.00.00	Receia da Dívida Ativa	355.095,00	477.577,25	134,49	122.482,25		34,49
1940.01.00.00	Dívida Ativa em fase Administrativa	65.434,00	477.577,25	729,86	412.143,25		629,86
1940.01.01.00	Anuidades	54.030,00	38.700,44	71,63		15.329,56	28,37
1940.01.02.00	Multas	5.702,00	20.116,33	352,79	14.414,33		252,79
1940.01.03.00	Juros de Mora	5.702,00	418.760,48	7.344,10	413.058,48		7.244,10
1940.02.00.00	Dívida Ativa em fase Executiva	289.661,00	0,00	0,00		289.661,00	100,00
1940.02.01.00	Anuidades	211.855,00	0,00	0,00		211.855,00	100,00
1940.02.02.00	Multas	5.702,00	0,00	0,00		5.702,00	100,00
1940.02.03.00	Juros	72.104,00	0,00	0,00		72.104,00	100,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	172.779,00	89.268,21	51,67		83.510,79	48,33
1990.01.00.00	Multas S/Anuidades	23.467,00	16.745,50	71,36		6.721,50	28,64
1990.02.00.00	Juros de Mora S/anuidade	136.642,00	64.530,39	47,23		72.111,61	52,77
1990.99.00.00	Outras Receitas	12.670,00	7.992,32	63,08		4.677,68	36,92
2000.00.00.00	Receitas de Capital	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
Total Geral:		4.547.170,00	4.868.533,04	107,07	321.363,04		7,07

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------	---

JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.868.533,04	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.344.720,87
RECEITAS CORRENTES		4.868.533,04		DESPESAS CORRENTES		4.279.775,87	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.453.055,50			DESPESAS DE CUSTEIO	1.374.490,53		
RECEITA PATRIMONIAL	195.099,95			DESPESAS DE CUSTEIO	2.905.285,34		
RECEITA DE SERVIÇOS	652.843,15			DESPESAS DE CAPITAL		64.945,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	567.534,44			INVESTIMENTOS	64.945,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			98.065,65	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			477.577,25
REPASSE RECEBIDO		16.074,09		LIQUIDACAO DE CREDITOS		477.577,25	
REPASSE RECEBIDO	16.074,09			RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	477.577,25		
BENS MOVEIS		81.991,56					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	64.945,00						
BENS DE ESTOQUE	17.046,56						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.429.836,84	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		1.429.836,84					
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	1.429.836,84						
Total da Variação do Ativo			6.396.435,53	Total da Variação do Passivo			4.822.298,12
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL		1.574.137,41	
				Superávit Verificado		1.574.137,41	
				Total Geral:			6.396.435,53
			Total Geral:				6.396.435,53

JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2013 Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 3.125.377,43 (Três Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	3.125.377,43

Tesouraria da Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em 31 de Dezembro de 2013.

EDSON MARIA GOMES
Tesoureiro

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação em respeito da obrigatoriedade, sendo portanto não aplicável.

7.4 ..Notas Explicativas

Primando por uma gestão transparente nos seus atos e ações, utilizamos esse instrumento explicativo, para informar que em cumprimento a NBC nº T 16, estamos reestruturando toda parte patrimonial do COREN nº PB, visando o controle eficaz de todos os seus bens.

Para melhor entendimento, pontuaremos abaixo, algumas providências tomadas pela atual gestão para sanar tal deficiência. Vejamos:

1. Licitação para contratação de empresa especializada em levantamento patrimonial. (O processo de licitação encontra-se em fase de construção)
2. Criação da comissão de patrimônio (funcionários já nomeados com as devidas portarias)
3. Inventário
4. Informatização do estoque (Contratação de empresa de software especializado).

Por fim, ressaltamos que a implementação das providências, gerará na prestação de contas subsequente, maior organização na parte patrimonial, com vistas ao cumprimento dos objetivos centrais e primordiais da gestão.

7.4.1 Nota explicativa

Na prestação de contas do exercício de 2013 ocorreu a falta de ordem cronológica dos empenhos emitidos devido algumas contas se tratarem de débitos em conta. Mesmo todas as despesas sendo previamente empenhadas.

Já estamos buscando uma solução junto a CTC, sistema de contabilidade e contadoria para solucionarmos esta falha de ordem formal.

7.4.2 Notas Explicativas

No exercício de 2013, houve a correção do balanço de 2012 devido uma falha no sistema de contabilidade motivada pela na implantação do banco de dados de um exercício para o outro.

7.4.1 ..Informação sobre Dívida Ativa

Profissionais em Débito

AUXILIAR

3108 Entidade(s) como: AUXILIAR SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 1.862.931,89

AUXILIAR SECUNDÁRIO

5 Entidade(s) como: AUXILIAR SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 3.099,28

ENFERMEIRO

1228 Entidade(s) como: ENFERMEIRO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 883.074,56

ENFERMEIRO SECUNDÁRIO

54 Entidade(s) como: ENFERMEIRO SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 32.743,28

TÉCNICO

4158 Entidade(s) como: TÉCNICO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 2.043.374,04

TÉCNICO SECUNDÁRIO

38 Entidade(s) como: TÉCNICO SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 12.510,69

DCEbitos..Divida Ativa Executiva

Anuidades		Qty registros	Valor Contribui€o
Contribui...to	2012	631	R\$ 115.543,63
Contribui...to	2011	983	R\$ 115.434,12
Contribui...to	2010	1332	R\$ 186.369,28
Contribui...to	2009	1648	R\$ 288.095,83
Contribui...to	2008	1771	R\$ 342.514,03
Contribui...to	2007	1765	R\$ 357.660,24
Contribui...to	2006	1497	R\$ 333.151,95
Contribui...to	2005	1333	R\$ 311.453,35
Contribui...to	2004	1090	R\$ 242.056,50
Contribui...to	2003	846	R\$ 169.696,05
Contribui...to	2002	767	R\$ 158.591,84
Contribui...to	2001	700	R\$ 163.100,20
Contribui...to	2000	635	R\$ 127.652,88
Contribui...to	1999	331	R\$ 74.287,12
Contribui...to	1998	75	R\$ 18.250,09
Contribui...to	1997	19	R\$ 5.370,54
Contribui...to	1996	20	R\$ 6.135,80
Contribui...to	1995	144	R\$ 35.658,59
Contribui...to	1994	150	R\$ 39.926,23
Contribui...to	199	145	R\$ 40.103,04
Contribui...to	1992	109	R\$ 18.590,31
Contribui...to	1991	105	R\$ 39.469,95
Parcela		10154	R\$ 924.518,74
		Valor Total:	R\$ 4.113.632,31

Divida Ativa Administrativa

Anuidades		Quantidade registros	Valor Contribui€o
Contribui...to	2012	1629	R\$ 253.199,19
Contribui...to	2011	1523	R\$ 163.996,62
Contribui...to	2010	1395	R\$ 176.520,29
Contribui...to	2009	1394	R\$ 220.968,74
Contribui...to	2008	498	R\$ 90.709,56
Contribui...to	2007	28	R\$ 5.676,09
Contribui...to	2006	19	R\$ 3.961,48
Contribui...to	2005	8	R\$ 1.954,34
Contribui...to	2004	9	R\$ 2.445,32
Contribui...to	2003	8	R\$ 1.724,99
Contribui...to	2002	7	R\$ 1.855,35
Contribui...to	2001	6	R\$ 1.882,82
Contribui...to	2000	7	R\$ 1.870,78
Contribui...to	1999	6	R\$ 1.828,90
Contribui...to	1998	5	R\$ 1.644,30
Contribui...to	1994	1	R\$ 375,79
Contribui...to	1993	1	R\$ 392,77
Contribui...to	1992	1	R\$ 256,83
Contribui...to	1991	1	R\$ 450,03
Parcela		2947	R\$ 214.728,94
		Valor Total:	R\$ 1.146.443,13

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Ante as informações prestadas neste Relatório, acrescentamos que a gestão atual do COREN/PB (2012-2014), assumiu a administração com diversas dificuldades para o pleno alcance de metas fixadas para o exercício, em decorrência da desmotivação encontrada nos funcionários do Conselho, ausência de condições mínimas para o bom desenvolvimento do trabalho na sede e na subseção, com a escassez de materiais básicos para realização do trabalho, a exemplo dos computadores antigos, cadeiras quebradas, paredes sujas, entre outros obstáculos encontrados internamente. Por outro lado, também encontramos profissionais desmotivados, desacreditados com o Conselho.

Sendo assim, na tentativa de resolver os problemas básicos, a gestão optou por organizar todos os setores do COREN/PB, iniciando pela motivação dos funcionários, propiciando um melhor ambiente de trabalho, com novos computadores, cadeiras adequadas, limpeza nos ambientes, bem como proporcionou reajuste salarial com benefícios de produtividade, na tentativa de estimular o trabalho internamente.

- interessante destacar, a otimização das ações fiscalizatórias em toda Paraíba, fortalecendo as parcerias com outros órgãos, entre eles, Ministério Público Estadual e Ministério do Trabalho.

No âmbito externo, a preocupação foi a valorização e defesa dos direitos da profissão de enfermagem e, sobretudo, garantir a credibilidade e fortalecimento da entidade, já que havia descrito nas ações do Conselho.

Imbuídos de uma missão e cientes do grande desafio, a gestão e os funcionários se empenharam na tentativa de melhorias, o que gerou o aperfeiçoamento dos trabalhos já realizados e a implantação de novos projetos da atual gestão, como o COREN itinerante, beneficiando os profissionais, tendo em vista que o COREN chegou mais perto do profissional, transmitindo as informações necessárias para a regularização dos mesmos junto ao órgão; a ouvidoria do COREN-PB objetivando o aperfeiçoamento, a transparência, a eficiência das atividades e a prestação de serviços oferecidos à categoria, para uma melhor resolutividade das solicitações realizadas pela sociedade; a implantação da terceira do conhecimento, que tem como objetivo principal reciclar conhecimentos dos

profissionais de enfermagem, entre diversos projetos e atividades implementados no decorrer do exercício.

O resultado positivo de todo trabalho, deu-se após a conscientização por parte da gestão de organizar internamente o trabalho, para posteriormente aperfeiçoar as atividades propostas ao COREN/PB.

Enfim, muitas foram as melhorias, e o resultado, notório no respeito que o COREN/PB, adquiriu com outros órgãos, Instituições de Saúde e entre toda a comunidade de Enfermagem da Paraíba.



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão do exercício 2013 não foi apresentado ao Conselho Federal de Enfermagem dentro do prazo regimental.



Prestação de Contas Exercício 2013

Relatório de Gestão

INTRODUÇÃO

Este relatório contempla os atos de gestão, praticados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), durante o exercício de 2013, os resultados orçamentários e financeiros, as estratégias de ação e os resultados atingidos.

O relatório apresentado responde às demandas do Conselho Federal de Enfermagem em consonância com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da IN TCU/72 de 2013; decisão normativa 127 de 2013, bem como a Portaria TCU nº 175 de 09 de julho de 2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

QUADRO 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial	Código SIORG: não aplicável	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO		
Denominação Abreviada: COREN-PE		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 11.674.777/0001-58	
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 110-4	
Telefones/Fax de contato: (081) 3412-4124 - (081) 3412-4100		
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-pe.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-pe.gov.br		
Endereço Postal: Rua Barão de São Borja, 243, Boa Vista €Recife - PE €CEP: 50070-310		

QUADRO 1.2 Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada;
Lei de criação 5905/1973;
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada;
Decisão Cofen 039/2013 - Aprova o Regimento Interno do Coren-PE;
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada;
- Resolução COFEN 340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Resolução COFEN 340/2008 - Manual de Suprimento de Fundos;
- Resolução COFEN 340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;
- Decisão 006/2009 - Dispõe Sobre a Criação de Cargos para efeito de Concurso no Âmbito do Coren-PE;
- Resolução COFEN-361/2009 - Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Federal de Enfermagem;
- Resolução COFEN 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Decisão Coren-PE nº 25/2011 - Derroga decisão Coren-PE nº 20.2011 - Remuneração TI
- Resolução COFEN Nº 373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem;
- Resolução COFEN Nº 380/2011 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências
- Decisão Coren-PE nº 008/2012 - Dispõe sobre Enquadramento Salarial dos enfermeiros fiscais
- Decisão Coren-PE nº 040/2012 - Redução dos Vencimentos dos Cargos Comissionados
- Decisão Coren-PE nº 082/2012-Taxas e Emolumentos
- Decisão Coren-PE nº 095/2012 - Redução de Jetons, Auxílio Representação, Diárias -Ad Referendum
- Resolução COFEN Nº 425/2012 €Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;
- Decisão Coren-PE nº 190/2013 - Homologa reajuste nos valores de salários e benefícios - acordo

coletivo;	
- Decisão Coren-PE nº 298/2013 - Dispõe sobre valores de bolsa para estagiários;	
- Resolução Cofen 443/2013 € Dispõe sobre a Reformulação Parcial do Manual do Suprimento de Fundos;	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3 Finalidade e Competências da Unidade

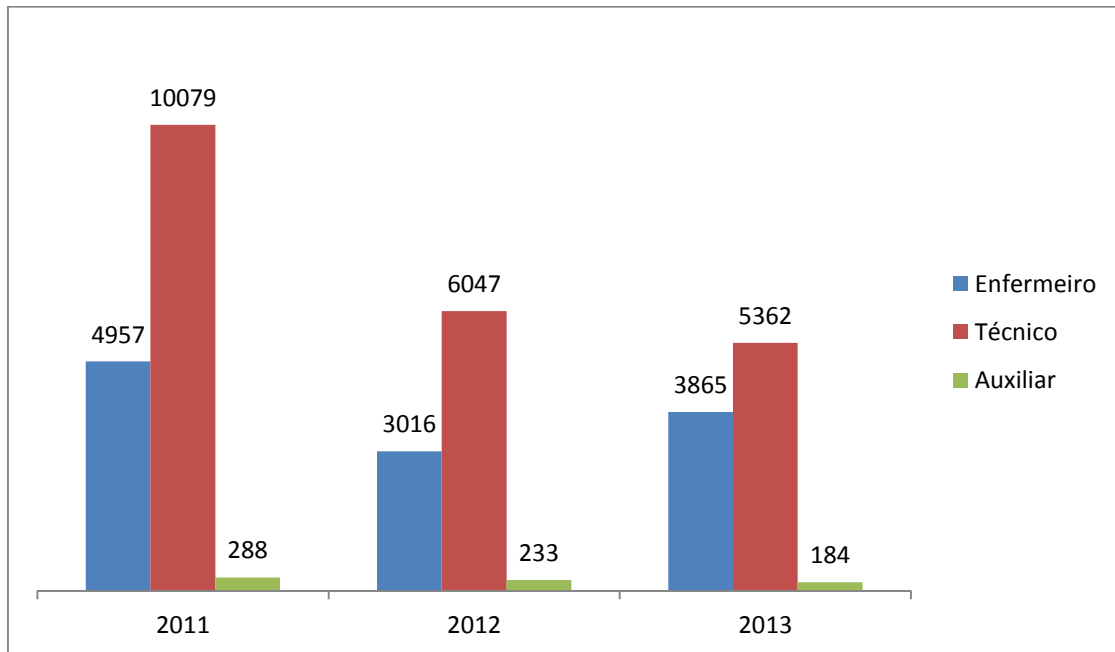
A finalidade do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco é garantir à sociedade assistência de enfermagem livre de danos. Sua competência institucional, definida pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal; fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo, as penalidades cabíveis; expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade; zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados; propor ao Conselho Federal medidas visando a melhoria do exercício profissional; fixar o valor da anuidade; apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano; eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei ou pelo Conselho Federal. O Coren-PE contempla cinco subseções que atendem às regiões e microrregiões: Zona da Mata Norte, Agreste, Sertão do Pajeú e Vale do São Francisco. É responsável, perante o poder

público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

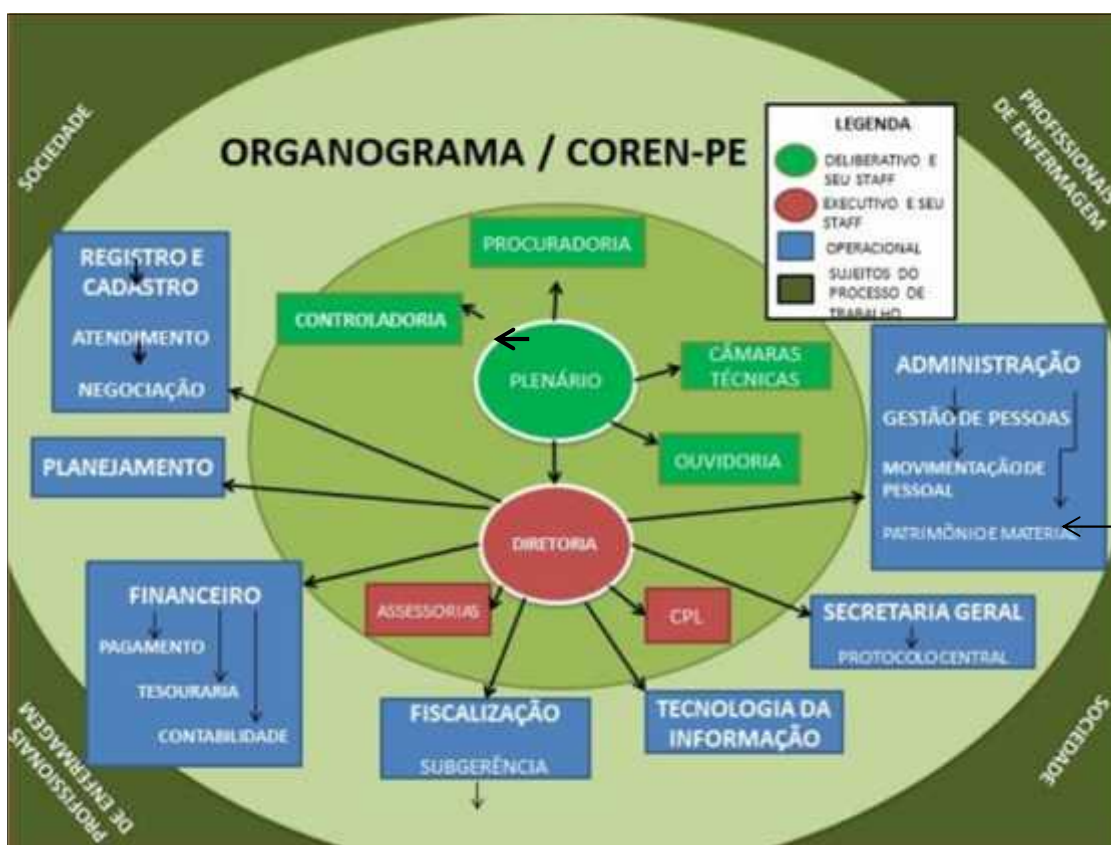
Quantitativo de Profissionais Ativos com definitiva, inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de 01.01.2013 até 31.12.2013.			
Categoria Profissional	Principal	Secundaria	Remida
Enfermeiro	3.863	108	56
Técnico de Enfermagem	5.362	112	20
Auxiliar de Enfermagem	184	2	25
Total	9.409	222	101

Quantitativo de Profissionais Ativos com definitiva, inscritos no Conselho Regional de Enfermagem até 31.12.2013.			
Categoria Profissional	Principal	Secundaria	Remida
Enfermeiro	13.794	368	131
Técnico de enfermagem	38.203	360	***
Auxiliar de enfermagem	11.616	70	***
Total	63.613	798	131

QUADRO DE INSCRIÇÕES POR CATEGORIA



1.4 Organograma Funcional



As responsabilidades, vinculações hierárquicas e relacionamentos entre os diversos poderes, configuram-se no processo de gestão democrática, em que valores, como respeito e ética, não se diluem, mas se identificam com a *práxis*.

Este Regimento, aprovado na Reunião Extraordinária do Plenário de nº 09 e homologado pela Decisão Cofen nº 039/2013, é resultado do trabalho dos conselheiros, empregados públicos e assessores do COREN-PE, cuja compreensão desta reconstrução tem colocado o Conselho em consonância com as políticas públicas.

Apresentam-se abaixo, de forma sucinta, algumas competências que integram o Regimento Interno COREN-PE:

- Compete ao Departamento de Fiscalização:

- Divulgar amplamente a legislação da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e utilização das mídias;
- Fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das inconformidades, procedendo com as tomadas de medidas cabíveis;
- Estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de enfermagem, orientando-os no atendimento de seus compromissos junto ao Coren-PE.
- Acompanhar as divulgações das entidades públicas e privadas, na imprensa escrita, falada ou televisiva, referente a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de enfermagem, legalmente estabelecidos.
- Inspecionar e periciar os locais de trabalho, públicos e privados onde a Enfermagem é exercida com a notação das irregularidades e infrações administrativas, além das denúncias e dos indícios de infrações Éticas, para instauração de processos de competência do Coren-PE

A Coordenação do Departamento de Fiscalização é exercida por profissional designado pela Presidência após aprovação de seu nome pelo plenário.

O Departamento de Fiscalização conta com conselheiros, representantes e fiscais para a realização de suas ações fiscalizadoras.

- Os representantes serão enfermeiros voluntários, fazendo jus ao recebimento de auxílio representação de acordo com as normas do Cofen.
- Os representantes poderão ser designados para as cidades ou regiões do interior do Estado.

- O fiscal é o profissional de enfermagem especialmente credenciado para executar, nos locais de trabalho, as ações e fiscalizações do exercício de Enfermagem.
- O fiscal atua, sob a direção do Coordenador do Departamento de Fiscalização, na área metropolitana e nas cidades do interior do Estado.

Compete ao Coordenador do Departamento de Fiscalização:

- Planejar as ações de fiscalização e estabelecer metas em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão,
- Organizar, Dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Departamento;
- Determinar a área geográfica de atuação dos representantes e dos fiscais e efetuar seu treinamento;
- Definir distribuições e elaborar rotinas de trabalho;
- Elaborar plano de ação, tendo por base o Manual de Fiscalização do Cofen e conselhos regionais;
- Elaborar relatório circunstanciado das verificações e apurações efetuadas „ex - of...cio† a Presidente, acompanhado dos elementos e documentos recolhidos;
- Realizar periodicamente reuniões com os representantes e fiscais para analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e os relatórios de visitas, com o objetivo de corrigir falhas e prestar a orientação necessária;
- Elaborar relatório de atividades conforme cronograma da diretoria demonstrando resultado comparativo das metas previstas e alcançadas.
- Atender ao público, às pessoas convocadas pela Unidade ou outras que necessitem de orientação do Coren-PE relativo à área fiscalizatória;
- Manter a diretoria informada do andamento dos trabalhos da fiscalização;
- Determinar diligências e controlar seu atendimento;
- Programar e realizar cursos, seminários e outros encontros para divulgação do Código de Ética de Enfermagem;

- Participar dos programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização Profissional;
- Apresentar ao Presidente relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização.
- Elaborar programa anual de fiscalização a ser aprovado pelo conselho do regional até 30 de novembro do ano anterior
- Utilizar o manual de fiscalização do Cofen e conselhos regionais como instrumento de trabalho.
- Orientar e apoiar as subseções no desenvolvimento das suas atividades, articulando resposta às necessidades dirigidas e de responsabilidade dos outros departamentos do Conselho;

Compete ao fiscal:

- Realizar as visitas de fiscalização, nos locais de trabalho de acordo com os planos elaborados;
- Esclarecer os profissionais de enfermagem, os dirigentes das instituições de saúde, a respeito do COREN-PE, suas finalidades e suas atividades no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento de enfermagem à sociedade;
- Orientar os profissionais de enfermagem quanto à importância e compulsoriedade das inscrições e pagamentos das anuidades;
- Auxiliar os profissionais de enfermagem a preencher os formulários de inscrições nos próprios locais de trabalho;
- Aconselhar os profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente as omissões, inconformidades ou irregularidades porventura verificadas;
- Anotar, no formulário de ocorrências, numa 2ª visita, as omissões, inconformidades ou irregularidades persistentes, para providências a serem tomadas pelo Departamento de Fiscalização;

- Participar das reuniões com o Coordenador do Departamento de Fiscalização, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos;
- Entregar ao Coordenador do Departamento de Fiscalização, a que estiver subordinado os impressos e documentos recolhidos;
- Realizar visitas de fiscalização, não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Coordenador do Departamento de Fiscalização, ou membro da Diretoria.
- Participar da elaboração de programas de trabalho e do planejamento do Departamento;
- Participar de programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização.
- Apoiar o Enfermeiro Técnico Responsável, quanto a organização do serviço e suas atividades.
- Executar outras tarefas quando solicitada pelo plenário ou diretoria, enquanto fiscal ou empregado público do Conselho;
- Atuar nas visitas de fiscalização de forma proativa, instrutiva e educativa;
- Instrumentalizar e aprimorar as ações das fiscalizações, com o olhar voltado para o Manual de Fiscalização do Cofen e Conselhos Regionais.

Compete à Procuradoria Geral:

- Assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos de natureza jurídica de interesse do COREN-PE;
- Emitir pareceres e elaborar os atos que formalizem as deliberações do Plenário;
- Atuar nos processos levantados junto à Unidade de Dívida Ativa, exercendo o procuratório Judicial do COREN-PE em todas as instâncias, inclusive no que se refere à proposição de executivos fiscais;
- Propor medidas que facilitem a uniformidade na aplicação da legislação;
- Manter atualizado o fichário da legislação e jurisprudência de interesse da Entidade.

À Secretaria Geral compete:

- Execução de atividades de apoio técnico-administrativo à Presidência e ao Plenário;
- Autuação inicial de processos administrativos;
- Acompanhamento e gerenciamento de documentos e processos;
- Guarda e distribuição de processos administrativos;
- Expedição de portarias, decisões e outros atos equivalentes no âmbito da Secretaria Geral, dentre outros.

Compete às Assessorias Técnicas:

- Orientar e dar suporte técnico à Presidência, a Diretoria, ao Plenário e Órgãos envolvidos com atividades fins do COREN-PE;
- Subsidiar a diretoria no planejamento e gestão pública;
- Orientar questões relativas a processos éticos e da lei do exercício profissional;
- Representar o Conselho em reuniões, eventos, palestras, e outras atividades técnicas, políticas e sociais, quando designadas;
- Orientar a diretoria e o Plenário, quanto às políticas sociais transversais às questões de saúde e de enfermagem;
- Emitir pareceres técnicos sempre que designadas;
- Assessorar conselheiros nos pareceres éticos e técnicos;
- Integrar comissões e grupos de trabalho por designação da Diretoria ou plenário;
- Prestar consultoria técnica respeitada à área de especialidade do assessor e interesse do Conselho.

Compete às Câmaras Técnicas:

- Assessorar o Plenário do COREN-PE em assuntos relacionados à Enfermagem;
- Definir estratégias para resolução de problemas decorrentes da prática profissional;

- Manter atualizado banco de dados relativos às Leis, Resoluções, Pareceres, Jurisprudência e acervos como fonte de consultas, de acordo com a natureza da cada Câmara;
- Assegurar o cumprimento da Lei do Exercício Profissional, bem como do Código de ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Dar subsídios à Presidência no que se refere às consultas dos Profissionais;
- Emitir pareceres técnicos, quando solicitado;
- Integrar grupos de trabalho por áreas de especialidade, quando designada;
- Fomentar realização e divulgação de experiências e pesquisas nas áreas de enfermagem e saúde;
- Estimular a área de ensino a utilizar instrumentos de mídia do COREN para divulgação de trabalhos científicos e experiências exitosas.

Compete ao Departamento de Registro e Cadastro:

- Efetuar as inscrições dos profissionais e os registros de empresas, após análise da documentação respectiva, promovendo as diligências necessárias;
- Emitir carteiras e cédulas profissionais de identidade;
- Efetuar o cadastramento de empresas não registradas e das entidades em atuação na área de Enfermagem;
- Elaborar relatórios estatísticos de interesse do exercício profissional;
- Instruir processos relativos à inscrição, transferências de inscritos, cancelamentos de registros profissionais, etc;
- Expedir certidões quando autorizadas pela Presidência;
- Elaborar as relações de profissionais inscritos e das empresas registradas;
- Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de inscrição, provisionamento e registro;
- Orientar, supervisionar e apoiar o desenvolvimento das atividades do Setor de Atendimento.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Objetivo geral:

- Reconstruir a cultura organizacional através da gestão participativa, conduzindo a construção do plano de gestão do COREN-PE e demais instrumentos de monitoramento e avaliação.

Objetivos Específicos:

- Estabelecer metodologia para a confecção do planejamento estratégico do COREN-PE;
- Realizar oficina de elaboração do Planejamento Estratégico do COREN-PE;
- Integrar a comissão de elaboração do orçamento anual do COREN-PE;
- Elaborar o plano de Gestão do COREN-PE;
- Confeccionar o Planejamento Estratégico 2012/2014;
- Realizar, anualmente, oficinas de reavaliação do plano estratégico do COREN-PE;
- Integrar a comissão de elaboração do plano orçamentário do COREN-PE.

A Portaria COREN-PE nº 030/2013, designou a Consultoria e Assessorias Técnicas, respectivamente: Veranice Alves, Maria Elizete de Oliveira e Ubanita Bezerra dos Santos para desenvolver atividades de planejamento estratégico.

Após análise dos ambientes externo e interno do COREN-PE foram esboçados cenários para estabelecer diretrizes estratégicas, missão, visão e valores. Foram consolidados 9 objetivos e 44 estratégias, desenvolvidos através de projetos contemplados com indicadores e metas.

O plano estratégico foi aprovado em Reunião Extraordinária Plenária (REP) nº 01, em 13 de janeiro de 2012.

MISSÃO - Garantir o exercício ético, legal e técnico-científico dos profissionais de enfermagem do Estado de Pernambuco, promovendo ações e políticas, educativas, fiscalizadoras e disciplinares.

VISÃO - Ser reconhecido como modelo de excelência na assistência de Enfermagem prestada à sociedade.

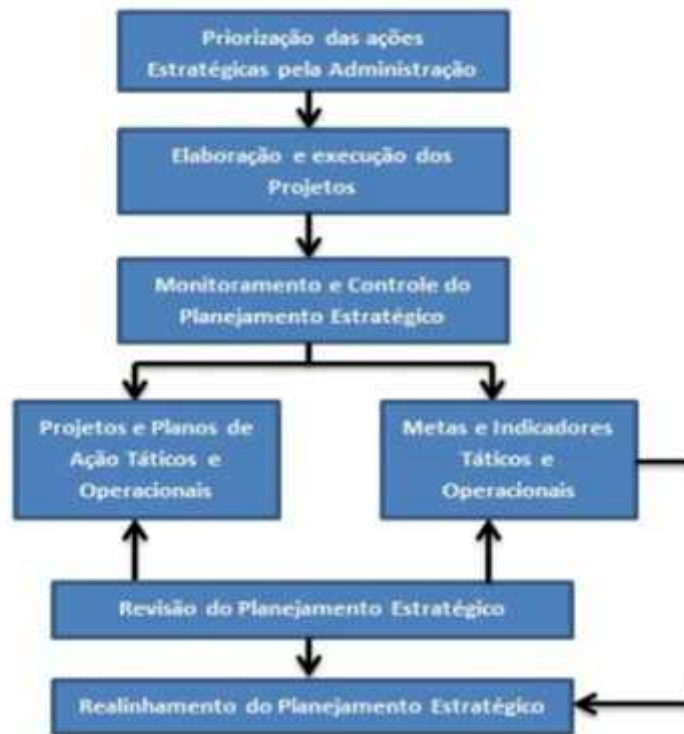
VALORES €Ética, transparência, respeito, compromisso, integração e justiça.

2.1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O processo de descentralização do planejamento se consolidou com a elaboração do plano operacional por Departamento, com detalhamento do nível de execução das ações e atividades necessárias para atingir os objetivos e metas fixados. Para execução do plano estratégico, utilizou-se a metodologia da gestão de projetos, permitindo monitoramento, avaliação e revisão periódica, valendo salientar que é no nível hierárquico do poder decisório que os projetos são previamente apresentados para análise e aprovação pelos seus respectivos gerentes. A análise da situação encontrada e a definição da situação desejada, no futuro, representa a escolha do caminho a ser seguido pela Instituição. Os projetos fornecem aos dirigentes instrumentos de informação para tomada de decisão.

A 2ª Oficina de Planejamento do COREN-PE foi realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2013, com encontros de sensibilização com gerentes e lideranças dos departamentos e setores, além de assessorá-los com ferramentas técnicas sobre a matriz do Plano Tático-Operacional. Foi enfatizado que o sucesso da operacionalização das ações não depende apenas da metodologia adotada, mas também, de outros fatores como o comprometimento dos envolvidos no processo.

Planejamento Estratégico Coren-PE (2012 – 2014)



Resultados da 2ª Oficina de Reavaliação do Planejamento Estratégico:

- Revisão da viabilidade dos projetos, indicadores e metas;
- Apresentação dos relatórios pelos gerentes dos planos setoriais e relatório de atividade de 2012;
- Consolidação das estratégias;
- Revalidação da missão, visão e valores do COREN-PE;
- Redirecionamento de gerentes de projetos;
- Elaboração do plano tático operacional pelos gerentes de departamentos;

2.2. AÇÕES ADOTADAS PELA ENTIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	% DE AÇÕES DESENVOLVIDAS
1- Assegurar o atendimento adequado ao usuário	Instalação da subseções de Palmares, Ouricuri e Garanhuns	33
	Realização de estudo de viabilidade de aquisição de uma nova Sede.	100
	Implantar o Departamento de Ouvidoria	100
2- Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas	Implantar o Programa de Desenvolvimento Profissional dos Colaboradores	12
	Promover melhoria do clima organizacional, com foco no relacionamento interpessoal, comunicação interna e integração setorial.	10
3- Fortalecer a imagem do Conselho perante a Sociedade e os Profissionais	Ampliar o relacionamento com as instituições governamentais e não governamentais	80
	Elaborar Plano de Comunicação: Realização campanhas de esclarecimento orientando a sociedade sobre o papel da enfermagem e do Conselho	40
	Ampliar o relacionamento com as instituições governamentais e não governamentais	80

	Elaborar Plano de Comunicação: Realização campanhas de esclarecimento orientando a sociedade sobre o papel da enfermagem e do Conselho	60
	Reestruturar o processo de fiscalização	50
	Criar Memorial e acervo histórico do Coren/PE	50
4 - Garantir a sustentabilidade econômica do COREN-PE	Estabelecer um programa de redução de inadimplência	80
	Implantar um Sistema de Informações B I -	30
	Captar recursos por meio da execução de projetos especiais	60
5 - Promover o acesso à tecnologia da informação	Desenvolver o Plano Diretor de TI	70
	Criar um programa de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	70
	Desenvolver o Sistema de Intranet	100
	Implantar o PSI - plano de segurança da informação	100
	Ampliar o elenco de serviços online ao profissional	70
	Garantir o acesso online das informações cadastrais	100
	Implantar o Programa de Boas Práticas na Gestão de Enfermagem, com a finalidade de apoiar os responsáveis Técnicos de Enfermagem - RTs.	50

	Desenvolver uma política de educação permanente, por meio de um programa específico.	60
7 - Dotar os departamentos de recursos que facilitem o processo de gestão	Alinhar o Organograma e Regimento de acordo com a nova estrutura proposta	100
8 - Desenvolver política com foco na Responsabilidade Social	Desenvolver programa de voluntariado e atividades comunitárias	50
9 - Articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da Enfermagem Pernambucana	Construir e efetivar, em parceria com sindicatos, associações e sociedades, Projeto Político para Enfermagem Pernambucana.	80
	Participar da construção e efetivação das políticas públicas, defendendo os interesses e necessidades dos usuários de serviços de saúde e dos profissionais de enfermagem.	80
	Garantir a participação de profissionais e lideranças da enfermagem nas mobilizações municipais, estaduais e nacionais, em defesa da aprovação de Projetos de Lei que tenham como objeto a dignidade profissional da Enfermagem.	80

2.3 DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Objetivo	N.	Projetos/ Estratégias	PAD	Status/Situação	Responsável
1 - Assegurar o Atendimento Adequado ao Usuário	1	Criar mecanismos de acompanhamento da satisfação dos serviços prestados	060/2012	Em readequação	Ouvidoria
	2	Instalar as subseções Palmares, Ouricuri e Garanhuns, descentralizando o atendimento.	114/2012	Instalada subseção de Garanhuns	Administração
	3	Realizar estudo da viabilidade da aquisição de uma nova Sede	115/2012	Concluído Encaminhado ao Cofen	Plenário
	4	Implantar Sistema de Atendimento Personalizado	059/2012	Aprovado e não executado por falta de pessoal	Ouvidoria
	5	Modernizar o processo do atendimento de telefonia	116/2012	Aprovado. Não executado por falta de dotação orçamentária	Tecnologia da Informação
	6	Implantar o Departamento de Ouvidoria	014/2012	Concluído encaminhado ao Cofen para aquisição do sistema	Plenário
	7	Implantar o Coren itinerante	015/2012	Não executado em 2013	Fiscalização
2 - Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas	8	Implantar o Programa de Desenvolvimento Profissional dos Colaboradores	078/2012	Aprovado. Em execução	Gestão de Pessoas
	10	Estabelecer programa de Saúde Ocupacional	118/2012	Aprovado. Em tramitação no COREN-PE	Plenário
	11	Reativar o Plano de Cargos e Salários	119/2012	Aprovado. Em tramitação no COREN-PE	Plenário
	12	Promover melhoria do clima organizacional, com foco no relacionamento interpessoal, comunicação interna e integração setorial.	016/2012	Aprovado, necessita de investimento.	Plenário
3 - Fortalecer a imagem do Conselho perante a Sociedade e os Profissionais	13	Ampliar o relacionamento com as instituições governamentais e não governamentais	120/2012	Em análise, com ações em desenvolvimentos.	Assessoria Esp. Presid.
	14*	Elaborar Plano de Comunicação: Realização de campanhas de esclarecimento orientando a sociedade sobre o papel da enfermagem e do Conselho	051/2012	Em desenvolvimento	Comunicação

	16	Implantar C†maras T†cnicas	017/2012	Aprovado. Em execu€o	Plen„rio
	17	Reestruturar o Departamento de fiscaliza€o	122/2012	Aprovado. Em execu€o	Plen„rio
	19	Criar Memorial e acervo hist†rico do Coren/PE	123/2012	Aprovado. Em execu€o	Plen„rio
4 - Garantir a sustentabilidade e econ†mica do COREN/PE	20	Estabelecer um programa de redu€o de inadimpl†ncia	018/2012	Aprovado. Em execu€o	Plen„rio
	21	Implantar a Gest†o de Custos	021/2012	Sem projeto	Contabilidade
	22	Implantar um Sistema de Informa€es B I -	124/2012	Sem projeto, a€es em desenvolvimento	Assessoria T†cnica
	23	Captar recursos por meio da execu€o de projetos especiais	125/2012	Em anlise. A€es desenvolvimento	Assessoria T†cnica e Ass. Especial da Presid†ncia
5 - Promover o acesso † tecnologia da informa€o	24	Desenvolver o Plano Diretor de TI	019/2012	Aprovado. A€es desenvolvidas.	Tecnologia da Informa€o
	25	Ampliar a digitaliza€o dos documentos - GED	126/2012	N†o executado	Tecnologia da Informa€o
	26	Criar um programa de manuten€o preventiva e corretiva dos equipamentos	075/2012	Aprovado. A€es desenvolvidas.	Tecnologia da Informa€o
	27	Desenvolver o Sistema de Intranet	127/2012	Aprovado. A€es desenvolvidas.	Tecnologia da Informa€o
	28	Implantar o PSI - plano de seguran€a da informa€o	128/2012	Aprovado. A€es desenvolvidas.	Tecnologia da Informa€o
	29	Ampliar o elenco de servi€os online ao profissional	036/2012	Conclufdo. A€es executadas	T I / Ouvidoria
6 - Favorecer programas de aprimoramento profissional na Institui€o e/ou em parceria com outras organiza€es	30	Garantir o acesso online das informa€es cadastrais	129/2012	Conclufdo. A€es executadas	T I / Ouvidoria
	32	Colaborar para o crescimento de desenvolvimento dos Programas de Resid†ncia em	109/2012	N†o executado	Plen„rio

		Enfermagem no Estado de Pernambuco			
	33	Implantar o Programa de Boas Práticas na Gestão de Enfermagem, com a finalidade de apoiar os responsáveis Técnicos de Enfermagem - RTs.	110/2012	Em execução, seminário com RTs e rodas de conversas	Plenário
	34	Desenvolver uma política de Educação permanente, por meio de um programa específico.	111/2012	Aprovado. Ações em desenvolvimento em parcerias com Rede Nutes, Secretaria da Mulher e Secretaria de Saúde de PE.	Plenário
7 - Dotar os departamentos de recursos que facilitem o processo de gestão	35	Alinhar o Organograma e Regimento de acordo com a nova estrutura proposta	020/2012	Aprovado no Cofen	Procuradoria Geral e Planejamento Estratégico
	36	Mapear os processos de trabalho e estabelecer os Procedimentos Operacionais	021/2012	Sem projeto, ações em desenvolvimento.	Adm./ASTEC
	37	Realizar readequação das áreas e levantamento dos materiais, equipamentos e mobiliários, suprindo déficit existente.	112/2012	Sem projeto	Adm./ASTEC
8 - Desenvolver política com foco na Responsabilidade Social	38	Instituir políticas de redução de material	113/2012	Sem projeto	Adm./ASTEC
	39	Implantar programa de coleta seletiva de lixo	?	Sem projeto	Adm./ASTEC
	40	Desenvolver programa de voluntariado e atividades comunitárias	022/2012	Aprovado. Em execução	Adm./ASTEC
9 - Articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da enfermagem pernambucana	41	Construir e efetivar, em parceria com sindicatos, associações e sociedades, Projeto Político para Enfermagem Pernambucana.	023/2012	Em análise. Ações desenvolvidas	Plenário
	42	Participar da construção e efetivação das políticas públicas defendendo os interesses e necessidades dos usuários de serviços de saúde e dos profissionais de enfermagem.	130/2012	Em análise. Ações desenvolvidas	Assessoria Especial Presidência
	43	Garantir a participação de profissionais e lideranças da enfermagem nas mobilizações municipais, estaduais e nacionais, em defesa da aprovação de Projetos de Lei que	131/2012	Em análise. Ações desenvolvidas	Plenário

		tenham como objeto a dignidade profissional da enfermagem.			
	44	Propor medidas para a Reforma do Código Sanitário de Pernambuco, com vistas à garantia de abertura de consultórios por Enfermeiros	132/2012	Projeto em construção/Vigilância Sanitária -PE	Plenário

- Aprovado pelo Plenário
- Em análise
- Não aprovado

Análise:

Projetos cancelados:

- ✓ Projeto estratégico nº 09 - PAD nº 117/2012 - promover concurso público para o preenchimento de vagas.
- ✓ Projeto estratégico nº 31 - PAD nº 182/2012 - Sediar CBECENF
- ✓ Projeto estratégico nº 18 - PAD 053/2012 - Parcerias com Entidades da Copa 2014

Projetos integrados:

- ✓ Projeto nº 14 - PAD nº 051/2012 - Realizar campanhas sobre o papel da Enfermagem e do Conselho, foi integrado ao Projeto nº 15 - PAD nº 121/2012 - Plano de Comunicação do COREN-PE.

Situação em 2013: 40 projetos existentes;

35 são programas em execução;

05 projetos não elaborados;

2.4. Indicadores utilizados para monitorar a gestão e acompanhar o alcance das metas

INDICADOR	META: ELEVAR A COBERTURA DE INSPEÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE EM 13%		
	ANO BASE 2012	2013	2014
Índice de fiscalização às Instituições de Saúde. *	19,9%	23%	36%

* Total de Instituições de Saúde no Estado de Pernambuco: 4.926

INDICADOR	META: ACOMPANHAR 100% DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS.		
	ANO BASE 2012	2013	2014
Índice de atividades conjuntas com outras Instituições *	20	13	Atender às demandas

*Grupo Interinstitucional de Saúde (MPT, MPF, MPE, FÓRUM DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, AVISA-RECIFE, APEVISA, ETC.)

INDICADOR	META: REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA EM 10%		
	ANO BASE 2012	2013	2014
Índice de Inadimplência	47%	34%	24%

INDICADOR	META: REDUZIR PARA 20 MINUTOS O TEMPO DE ESPERA NO ATENDIMENTO INDIVIDUAL NA SEDE DO COREN-PE.		
	ANO BASE 2012	2013	2014
Índice do tempo de espera do atendimento na Sede do Coren-PE.	52 minutos	17 minutos	15 minutos

Reduzir em 02 (dois) minutos, o tempo de espera no atendimento na Sede do Coren-PE em 2014.

INDICADOR	META: ELEVAR O NUMERO DE FUNCIONÁRIOS QUE ACESSAM A INTRANET		
	ANO BASE 2012	2013	2014
Índice de acesso			

ÍNDICE DE ABSENTÉISMO POR DEPARTAMENTO DO COREN-PE

DEPARTAMENTO	% ABSENTEÍSMO
Atendimento	19,81
Cobrança	10,11
Expedição	5,00
Financeiro	27,02
Fiscalização	39,23

Gestão de Pessoas	14,26
Registro e Cadastro	28,47
Secretaria Geral	8,45
Telefonia e TI	29,54

CONSTRUÇÃO DE INDICADORES E METAS PARA 2014 (2ª OFICINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)

INDICADOR	FÓRMULA	VARIÁVEIS	META	RESP.	ANO BASE		
					2012	2013	2014
Índice de participação em eventos	Nº de eventos programados X 100	Nº de eventos programados Nº de eventos realizados					
Índice de publicação na intranet e internet	Nº de demonstrativos publicados \ Nº de demonstrativos exigido pelo LRF	Nº de demonstrativos constantes na LRF Nº de publicações realizadas					
Índice democratização do acesso às informações	Nº de meios (internet revista, mural) Onde foram publicadas, informações de interesse públicos \ Nº meios possíveis.	Nº de matérias divulgadas por meio de comunicação nº de meios de comunicação possíveis/disponível					
Índice de relatórios publicados (e em que níveis)	Nº de Relatórios publicados-LRF \ Nº Relatório previstos.	Nº de relatórios previstos na LRF Nº de relatórios publicados					
Índice dos recursos destinado à transparência	Valor em reais destinados a transparência. \ valor em real do	Valor em real do orçamento aprovado Valor real destinado à transparência					

	orçamento aprovado.						
Índice de projetos estratégicos	Números de projetos da gestão/ realizados\Nº projetos propostos na campanha	Nº de projetos propostos Nº de projetos realizados					
Índice de punibilidade de imprudência administrativa	Nº de PADs-sindicâncias publicadas\Nº de PADs-Sindicância instauradas.	Nº de PADs-Sindicâncias instaurados Nº de PADs publicados Nº de imprudências administrativas existentes					
Número de profissionais beneficiados pelos projetos sociais	Total de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos.	Nº de projetos sociais implantados Nº de profissionais beneficiados Nº de profissionais propostos para serem beneficiados pelos projetos					
Número de profissionais beneficiados pelos projetos sociais	Total de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos.	Nº de projetos sociais implantados Nº de profissionais beneficiados Nº de profissionais propostos para serem beneficiados pelos projetos					
Índice de gestão participativa	% entre reuniões de execução das estratégias realizadas\ por reuniões previstas no período	Nº de reuniões planejadas Nº de reuniões executadas Pauta das reuniões Ata de participação					
Índice sucesso de execução dos projetos estratégicos	% de projetos concluídos com suas metas alcançadas \ pelo total de projetos estratégico previsto no período	Nº de projetos planejados no período Nº de projetos concluídos Metas alcançadas					
Índice de parcerias estratégicas	Nº de parcerias externas do COREN-PE que contribuem	Relação de parceiros articulados Nº de parceiros que contribuíram diretamente e efetivamente com os					

	diretamente e periodicamente Total de parcerias propostas	projetos					
Índice de aproveitamento de boas praticas de gestão do Coren de PE	Nº de boas pratica implantado no Coren PE no período.	Ações de proteção ao meio ambiente Nº de reuniões para prestação de conta Mapeamento de processos Controle no cumprimento de metas Índice de projetos executados Realização de reuniões periódicas internas e com parceiros Meta de fiscalização a instituições de saúde por período Implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salário					
Índice de execução dos orçamentos de projetos estratégicos	<u>Valor executado</u> (Valor disponibilizado) X 100	Valor executado, Valor proposto/aprovado					

Indicador	Fórmula	Variáveis	Meta	Resp.	Ano base		
					2012	2013	2014
Instituições a serem fiscalizadas em PE	(Nº de instituições fiscalizadas/ Nº de instituições existentes) X 100	Instituições Existentes Instituições fiscalizadas					

Produtividade por fiscal	(Nº de procedimentos individuais realizados por mês/Nº de dias úteis trabalhados no mesmo período) X 100	Nº de procedimentos programados Nº de procedimentos realizados					
Unidades a serem fiscalizadas na Iª GERES (Sede)	(Nº de instituições fiscalizadas/ Numero de instituições Programadas) X 100	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					
Unidades fiscalizadas por fiscal da Subseção Caruaru	(Nº de instituições fiscalizadas/ Numero de instituições Programadas) X 100	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					
Unidades fiscalizadas da Subseção Limoeiro	(Nº de instituições fiscalizadas/ Numero de instituições Programadas) X 100	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					
Unidades a serem fiscalizadas da Subseção Serra Talhada	(Nº de instituições fiscalizadas/ Numero de instituições Programadas) X 100	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					
Unidades a serem fiscalizadas da subseção Petrolina	(Nº de instituições fiscalizadas/ Numero de instituições	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					

	Programadas) X 100						
Unidades fiscalizadas por Regional Saúde (III, V,VI,VIII, IX, X , XII)	(Nº de instituições fiscalizadas/ Numero de instituições Programadas) X 100	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					
Unidades fiscalizadas por Regional Saúde (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII)	(Nº total de instituições fiscalizadas na regional 1 / Nº de instituições existentes na regional 1) X 100	Nº de fiscalizações programadas Nº de fiscalizações realizadas					
Unidades fiscalizadas por Município	(Nº total de instituições fiscalizadas por município / Nº de instituições existentes no município) X 100	Nº de Unidades existentes Nº de Unidades fiscalizadas					
Nº de PADS Instaurados	Número absoluto	Nº de processos abertos	-----				
Denúncias apuradas	Nº de Denúncias apuradas/recebidas X 100	Denúncias recebidas Denúncias apuradas	-----				
Notificação jurídica lavrada	Nº absoluto	Nº de notificações jurídicas demandadas	-----				
Notificação administrativa lavrada	Nº absoluto	Nº de notificações administrativas demandadas	-----				

Participação em reuniões interinstitucionais	Nº absoluto	Nº de reuniões programadas Nº de participação nas reuniões	-----				
Fiscalizações conjuntas	Nº absoluto	Nº de fiscalizações conjuntas	-----				
PAD inserido no sistema por Fiscal	Nº absoluto	Nº de PAD existente					
Afastamento de profissional por exercício irregular	Nº absoluto	Nº de profissionais afastados					
Afastamento de profissional por exercício ilegal	Nº absoluto	Nº de profissionais afastados					
Instituições com SAE implantada	Nº total de instituições com SAE implantadas / pelo Nº total de instituições existentes x 100	Nº de instituições existentes Nº de instituições com SAE implantada					
Instituições com dimensionamento de Pessoal conforme Resolução Cofen	Nº total de instituições com dimensionamento realizado / pelo Nº total de instituições existentes x 100	Nº de instituições existentes Nº de instituições com dimensionamento					
Instituições com Registro de CRT	Nº total de instituições com CRT/ pelo Nº total de instituições existentes x 100	Nº de instituições existentes Nº de instituições com CRT					
Índice de	Nº de faltas +	Nº de faltas					

Absenteísmo dos empregados do Coren-PE	licenças/ n° total de dias trabalhados x 100	N° de dias a serem trabalhadas					
Índice de satisfação do usuário com o Coren-PE	% de usuário satisfeito e insatisfeito	N° de usuário satisfeito N° de usuário insatisfeito					
Número de ações educativas e proativas no ato de fiscalização	Quantidade de ações educativas registradas	Ações educativas					

Em complemento aos subitens em branco, a partir de 2014 deverão ser implementadas ações que garantam o uso de indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados durante o exercício.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

A governança do COREN-PE é exercida pelo Plenário, órgão colegiado de caráter deliberativo, e pela Diretoria colegiada. Representada pelos seus Conselheiros, é composta por 07 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes.

A Diretoria do COREN-PE é composta por 03(três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureiro, eleitos pelo plenário, entre seus conselheiros efetivos.

O mandato dos membros do Plenário é honorífico e tem duração de 03 (três) anos, admitida reeleição, nos moldes da Lei 5.905/73.

COMPETE AO PLENÁRIO:

- I - elaborar o projeto de Regimento do COREN-PE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- II - eleger e empossar o Presidente do COREN-PE, os demais membros da Diretoria, do Delegado eleitor e seus suplentes;
- III - convocar suplentes, quando necessário, de acordo com as normas preestabelecidas;
- IV - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- V - decidir acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- VI - autorizar a criação de comissões especiais, assessorias, e/ou grupos de trabalho;
- VII - apreciar a proposta orçamentária do COREN-PE e suas reformulações globais, para encaminhamento à aprovação do COFEN;
- VIII - aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao COFEN para homologação;
- IX - submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;
- X - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria;
- XI - deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles e daquelas que a exerçam legalmente;
- XII - instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

- XIII - deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da Enfermagem e medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do COFEN;
- XIV - aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo COREN-PE e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas e privadas;
- XVI - decidir sobre pedidos de licença de Conselheiros, membros da Diretoria e da Comissão de Tomadas de Contas, bem como determinar medidas subsequentes;
- XVII - aprovar o nome do Coordenador da Unidade de Fiscalização a ser designado pelo Presidente do COREN-PE;
- XVIII - aprovar o quadro de pessoal do COREN-PE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de pessoal e serviço técnicos especializados;
- XIX - autorizar a realização de obra, a aquisição de bens móveis e imóveis;
- XX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;
- XXI - declarar a perda de mandato e a vacância respectiva;
- XXII - aprovar as atas de suas reuniões;
- XXIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões; e
- XXIV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

À Diretoria compete:

- I - administrar o COREN-PE, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor e os objetivos da entidade;
- II - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da entidade;

- III - racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores do COREN-PE, de modo a simplificar e agilizar as atividades dos órgãos de execução administrativa da entidade, em especial, daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;
- IV - estabelecer programa anual de suas reuniões;
- V - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como, as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e os balancetes e processos de prestação de contas;
- VI - dar pronto cumprimento às deliberações e determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;
- VII - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;
- VIII - propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-PE para o exercício subsequente;
- IX - submeter, fundamentalmente à aprovação do Plenário, proposta para instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros;
- X - proceder à arrecadação dos elementos de receita e à transferência, ao Cofen, da quarta parte que lhe é legalmente destinada;
- XI - deferir, „ad Referendum† do Plen†rio, os pedidos de:
- a) inscrição definitiva nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;
 - b) registro de empresa em atuação na área de Enfermagem, priorizando a emissão dos respectivos certificados;
 - c) transferência de inscrição e de registro e seu cancelamento;
- XII - submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-PE.
- XIII - manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;
- XIV - garantir a Organização e a atualização de:

- Relação dos profissionais inscritos;
- Relação das empresas registradas;

XV - organizar e manter atualizados cadastros de:

- a) Instituições e outras organizações que embora não registradas no COREN-PE, prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
- b) Cursos de formação profissional;
- c) Entidades associativas de classe;

XVI - providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário;

XVII - elaborar anualmente o relatório de suas atividades; e

XVIII - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, em especial da área de saúde, estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-PE, tudo fazendo para alcançar os objetivos da entidade e atingir suas finalidades institucionais.

Compete ao Presidente:

- I - presidir e administrar o COREN-PE, representá-lo judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos, entidades privadas e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores;
- II - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, inclusive os Acórdãos, as Resoluções, Decisões e os demais atos e provimentos do Cofen e do Coren-PE;
- III - convocar a Assembleia Geral;
- IV - convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Plenário e da Diretoria, determinar as pautas respectivas, manter a ordem do recinto, concedendo, negando ou cassando a palavra, quando julgar necessário fazê-lo.
- V - instalar e presidir as solenidades, seminários e outros eventos realizados pelo Coren-PE, podendo delegar esses encargos a outras personalidades;

VI - dar posse, conforme normas do Regimento Eleitoral dos Conselhos de enfermagem:

- Aos profissionais eleitos para o exercício do mandato de Conselheiros;
- Aos Conselheiros eleitos para os cargos da Diretoria;
- Ao Conselheiro eleito para exercer o mandato de delegado-eleitor, quando a escolha não recair em sua pessoa;

VII - tomar compromisso dos suplentes eleitos para o COREN-PE;

VIII - convocar suplente para substituir Conselheiro, na ocorrência de falta e licença deste, ou de vacância de seu mandato;

IX - assinar, com o Secretário, as Decisões do Plenário e os provimentos da Diretoria;

X - Executar o orçamento;

XI - autorizar o pagamento das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias;

XII - movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias do Coren-PE, assinando cheque e a tudo o mais exigido para o referido fim;

XIII - assinar, com o Tesoureiro, os balancetes e as prestações de contas;

XIV - submeter ao Plenário, em nome da Diretoria:

- a) Até 10 (dez) de novembro de cada ano, a proposta orçamentária do COREN-PE, relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada à aprovação do COFEN;
- b) As reformulações orçamentárias a serem igualmente levadas à aprovação do Conselho Federal;

XV - submeter ao Plenário as demais medidas e atos cuja aprovação depende desse colegiado;

XVI - designar os integrantes das assessorias administrativas, das comissões especiais e dos grupos de trabalho, contratar assessores técnicos e o pessoal com vínculo empregatício, e dispensá-los, assinando os atos e documentos respectivos;

XVII - delegar, a seu critério, poderes a membros do Plenário ou da Diretoria para o desempenho de atribuições, na forma da Lei, indispensável à eficiência dos trabalhos afetos ao COREN-PE;

- XIX - designar, após aprovação do Plenário, os responsáveis dos órgãos administrativos e de fiscalização;
- XX - determinar a realização de licitações e homologar os respectivos processos, observadas as exigências da legislação específica;
- XXI - receber doações, legados, subvenções e auxílios em nome do COREN-PE;
- XXII - determinar medidas de ordem administrativa com vista ao rápido andamento dos processos no Conselho;
- XXIII - deferir pedidos de „vista†, fixar prazos e conceder prorroga, *fes*;
- XXIV - autorizar a expedição de certidões;
- XXV- autorizar férias, conceder licenças, elogiar e aplicar penalidades aos empregados do COREN-PE;
- XXVI - proferir voto de qualidade nas reuniões do Plenário e da Diretoria;
- XXVII - apresentar ao Plenário do COREN-PE, no primeiro mês de cada ano, com vistas ao Conselho Federal, relatório das atividades e da prestação de contas relativos ao exercício precedentes;
- XXVIII - decidir, †ad Referendum† do Plenário, ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências;
- XXIX - exercer outras atribuições de sua incumbência, determinadas pela legislação em vigor e pelo presente Regimento;
- XXX - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente Regimento.

Compete ao Secretário do COREN:

- I - assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando for superior a 10 dias;
- II - substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- III - Cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- IV - despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;

- V - acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- VI - auxiliar a Presidência na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do COFEN
- VII - assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à secretaria;
- VIII - organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- IX - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
- a) registrar presença dos membros;
 - b) controlar o horário de início e término;
 - c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente expostos ainda durante a reunião;
 - d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, sumarizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
 - e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- X - dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;
- XI - decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;
- XII - expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;
- XIII - supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do e mentário dos pareceres e processos;
- XIV - € assinar, com o Presidente, os extratos de ata, Decisões e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;
- XV - executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- XVI - apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Compete ao Tesoureiro do COREN-PE:

- I - coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do COREN-PE;
- II - realizar a gestão financeira do COREN, com o Presidente;
- III - apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;
- V - acompanhar a execução do orçamento do COREN-PE;
- VI - assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;
- VII - assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo COREN-PE;
- VIII - substituir o Presidente na ausência concomitante do Presidente e Secretário;
- IX - coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do COREN-PE, providenciando seu tombamento;
- X - coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;
- XI - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

A Controladoria Geral e Ouvidoria estão contempladas na nova estrutura organizacional e regimento interno do COREN-PE, aprovado pela Decisão Cofen nº 039/2013.

A Controladoria-Geral do COREN-PE consiste em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do COREN-PE, com a finalidade de controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em ato normativo do COFEN. O Comitê Permanente de Controle Interno sempre terá, em sua composição, um conselheiro regional, indicado pelo Plenário do COREN-PE.

Vale salientar que, até a presente data, o COREN-PE não conseguiu formar este importante órgão de controle por dificuldade na contratação de profissional com perfil adequado e considerando o custo envolvido. Assim, como está previsto no Regimento Interno o cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, há previsão para realização de seleção pública simplificada para contratação em 2014, sanando essa lacuna.

A Ouvidoria do COREN-PE é canal de comunicação de fácil acesso, destinado aos profissionais de enfermagem, sociedade, estudantes e colaboradores do sistema à gestão. Por ela, são recebidas queixas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre o atendimento e serviços diversos prestados pelo COREN PE. É a Ouvidoria que direciona as manifestações recebidas para os setores, a fim de agilizar o tratamento e resolução das questões levantadas, acompanhando e atuando junto ao plenário e servidores para obtenção de soluções satisfatórias.

Compete à ouvidoria:

- Receber e registrar as demandas;
- Conferir tratamento preliminar às demandas;
- Encaminhar as demandas aos setores para resolução;
- Acompanhar e analisar as demandas e soluções providenciadas pelos setores;
- Comunicar a solução ao demandante;
- Analisar e emitir relatório estatístico das manifestações e soluções, apresentando-os à diretoria/ plenário;
- Monitorar as demandas pendentes.

3.2 Relações dos principais dirigentes e membros do Conselho

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o, o órgão ou a entidade que representa.
-----	---

Nome	Segmento	Função	Período de Gestão	Órgão que Representa
Adeildo Gomes da Silva	Téc. Enfermagem	Tesoureiro	2012-2014	Não se aplica
Ana Maria dos Santos Teixeira	Enfermeiro	Conselheira Suplente	2012-2014	
Ana Manoela de Oliveira Leite	Enfermeiro	Conselheira Suplente	2012-2014	
Carmina Silva dos Santos	Enfermeiro	Conselheira Suplente	2012-2014	
Cibele Lopes de Santana Ramalho	Enfermeiro	Conselheira Suplente	2012-2014	
Gilberto Flávio Melo da Silva	Técnico de Enfermagem	Conselheiro Efetivo	2012-2014	
Heleny Maria P.C. Neto de Macêdo	Enfermeiro	Conselheira Suplente	2012-2014	
José Washington Arruda da Silva	Técnico de Enfermagem	Conselheiro Efetivo	2012-2014	
Lucicleide Maria da Costa	Enfermeiro	Conselheira Efetiva	2012-2014	
Leníria Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	Conselheira Suplente	2012-2014	
Maria Luiza Lucena Porto	Enfermeiro	Conselheira Secretária	2012-2014	
Maria Zilda da Silva Uchôa Cavalcanti	Enfermeiro	Conselheira Efetiva	2012-2014	
Simone Florentino Diniz	Enfermeiro	Presidente	2012-2014	
Vivian Maria do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Conselheira Suplente	2012-2014	

3.3 Remunerações paga aos administradores, membros da diretoria e do Conselho.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução 421/2012. O mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos

A Comissão de Tomadas de Contas (CTC) do Coren-PE em uso de suas atribuições realizou a verificação dos processos econômicos financeiro de janeiro á abril de 2013 conforme tabela a baixo:

PROCESSOS ECONÔMICOS FINANCEIRO DE JANEIRO/2013
Tci Bpo, Implanta Informatica, Incorp, Locação De Bens E Serviços, Telefone, Internet, Emprestimo, Sentenças Judiciais, Indaiá, Pan. Triunfo, Contafisco Ltda, Iss Fornecedores, Teletaxi, Manter Eng., Mec Refrigeração, Mercado Do Óleo, Hotcar Pneus, Rescisão, Unimed, Plano Odontologico, Inss €Gps, Kreato, Servis Eletrônica, Alternatur, Irfp, Ciee, Folha De Pagamento, Bernhoeft, Phonoway, Vale Transporte, Vale Refeição/Alimentação, Passagens E Transporte, Despesas Com Condominios, Serviços Postais De Correios E Telefones, Folha De Pagamento De Salários, Pis Fopag., Férias, Celpe, Hitster, Rima, Compesa, Pr -Imprensa Nacional, Nutricash, Certificadora Digital, Indenizações, Restituições E Reposições, Grafica E Editora, Aux Representação De Colaboradores
PROCESSOS ECONÔMICOS FINANCEIRO DE FEVEREIRO/2013
Inss Fornecedores, Solivetti Com. E Sreções, Intimação Ministério Da Fazenda, Secretaria Da Receita Federal, Férias, Pis Fopag, Emprestimo Cofen, Nutricash Serviços, Celpe, Imposto De Renda Fopag, Com. Amrmarinho Oliveira, Folha De Pagamento, Vivo S.A, Compesa, Vem-Eletrônico, Empréstimo Consignado, Licenciamentos Dos Carros, Conta Fisco, Sindicope, Phonoway, Inss-Fopag, Correios E Telegráfos, Gráfica E Editora Liceu, Sentenças Judiciais, Auxilios E Jetons, Incorp Informática, Servis Eletrônica, Unimed Recife, N.B. Cavalcanti Ltda, Gvt, Fgts-Fopag, Implanta Informática, Suprimento De Fundos, Ciee, Acordo Reintegração Catarina Solange, Kreato, Indaiá, Ressarcimentos De Despesas, Telemar-Oi, Alugueis E Condominios, Iss Fornecedores, Hister, Pr-Imprensa Nacional.
PROCESSOS ECONÔMICOS FINANCEIRO DE MARÇO/2013

Aux. Representações, Conta Fisco, Fgts-Fopag, Incorp, Correios E Telegrafos, Buysoft Do Brasil, Iss Fornecedores, Valor Eng. De Avaliação, Inss Fornecedores, Empréstimo Cofen, Implanta Informática, Passagens, Licenciamento De Veiculos, Indaiá, Gvt, Alugueis E Condominios, Pis Fopag, Porto Seguro, Empréstimo Consignado, Celpe, Compesa, Kreato, Servis Eletrônica, Folha De Pagamento, Unimed Recife, Ciee, Solivetti Com. E Sreviços, Férias, Pis Fopag, Empréstimo Cofen, Nutricash Serviços, Imposto De Renda Fopag, Com. Amrmarinho Oliveira, Vivo S.A, Vem-Eletrônico, Sindicope, Phonoway, Incorp Informática, Servis Eletrônica, N.B. Cavalcanti Ltda, Acordo Reintegração Catarina Solange, Telemar-Oi, Hister, Pr-Imprensa Nacional.

PROCESSOS ECONÔMICOS FINANCEIRO DE ABRIL/2013

Comercial Armarinho Oliveira, Correios E Telegrafos, Pis-Fopag, N.B. Cavalcanti Ltda, Empréstimo Consignado, Fráfica E Editora Liceu, Unimed Recife, Empréstimo Cofen, Vivo S.A, Melo & Melo Brasil Ltda, Servis Eletrônica, Sil-Dist De Jornais E Publicações, Inss-Fopag, Phonoway, Suprimento De Fundos € Prestação De Contas, Diario De Pernambuco, Embratel, Inss Fornecedores, Sindicope, Empréstimo Cofen, Fgts Fopag, Estagiários, Ir-Fopag, Rescisão De Contrato € Jamerson Ricardo, Folha De Pagamento, Rima Segurança, Passagem-Subceção, Pr-Imprensa Nacional, Ciee, Berhoeft Contadores, Nutricash Serviços, Hister, Telemar, Alugueis E Condominios, Incorp Technology, Indaiá, Celpe, Rescisão Contrato € Maria Gorete, Ressarcimento De Anuidade € Elizabeth Lacerda, Vem Trabalhador, Implanta E Cim, Ressarcimento Desp. Argely Maria, Solivetti Com. E Serviços, Porto Seguro, Depositos Identificados, Férias, Taxa De Bombeiro, Cil Com E Informática, A & D Solução Em Manutenção, Auternatur Agência, Compesa, Caixa Econômica Federal € Ana Célia, Inss Fornecedores, Acordo Reintegração Catarina Solange, Suprimentos De Fundos.

Na análise desses processos econômicos financeiros, para os períodos a cima citados, foram verificados se continham as notas de empenho, baixa de pagamento e se estas continham assinatura da presidente e do tesoureiro, se valor em ordem de pagamento estava em consonância com a nota fiscal e comprovante de pagamento, sendo encontrada a ausência de assinaturas da presidente/tesoureiro ou ambos e a falta de notas de empenho em alguns processos, no entanto ainda não foi emitida a recomendação para a devida correção.

3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção

Os procedimentos disciplinares adotados no COREN-PE são conduzidos por comissões, designadas pelo Plenário, e tem como missão apurar fatos, submeter ao juízo de admissibilidade da autoridade competente, que indicará a necessidade de apuração imediata, quando for o caso. Na hipótese de decisão favorável à instauração do procedimento investigativo, a Diretoria é informada para indicar membros para integrar a comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e, posteriormente, para o Plenário que proferirá a decisão final. No ano de 2013 o COREN-PE não instaurou sindicância/inquéritos administrativos.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	5.389.496,28	6.838.738,51
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	2.601,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.583,44	64.106,74
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.310.343,02	1.487.424,14
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	500.000,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	2.190,86
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	778.264,85	557.495,99
RECEITAS DIVERSAS	287.151,64	448.075,47

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	7.153.734,20	6.838.738,51
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	4.270,50	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	64.106,74
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	988.422,57	1.487.424,14
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	500.000,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	210.522,27	289.816,04
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	2.190,86
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	555.529,20	557.495,99
RECEITAS DIVERSAS (Outras Receitas)	0,00	11.122,34
RECEITAS DIVERSAS (Convênios de Cooperação Técnica)	0,00	147.137,09

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013

Receita Total Arrecadada	7.804.440,23	9.898.031,71
Receita Total Compartilhada	7.763.119,47	9.172.480,39
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.941.224,33	2.293.641,66

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : Não Aplicável		Código UO: Não Aplicável		UGO: Não Aplicável	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		3.978.242,07	0,00	4.927.919,69	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	623.694,46	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	
Outras Operações		-8.440,77	-	-	
Dotação final 2013 (A)		3.969.801,30	0,00	5.551.614,15	
Dotação final 2012(B)		3.186.708,99	0,00	5.370.212,18	
Variação (A/B-1)*100		24,57	0,00	3,38	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		6.316,98	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	31.883,40	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)		38.200,38	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)		17.150,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100		122,74	0,00	0,00	0,00

4.2.1.1 Análise Crítica

Após preenchimento do quadro acima foram analisados e percebidas as seguintes questões:

- ^ **Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:** No decorrer do Exercício de 2013 houve várias transposições no Orçamento Inicial, espelhando incompatibilidade das dotações orçamentárias em relação às necessidades de crédito desta Autarquia. Vale salientar que todas as transposições foram devidamente autorizadas pelo Plenário do Coren-PE e devidamente homologadas pelo Cofen. A totalidade de transposições efetuadas no Exercício citado foi de 13,71% do Orçamento Inicial.

Ocorreram duas reformulações no Orçamento Inicial de 2013 para mais: a primeira por recebimento de crédito não previsto, para realização do Projeto da Semana da Enfermagem 2013, no valor de R\$ 202.290,00. Ao final da prestação de contas do projeto, foi devolvido saldo de R\$ 55.152,91 reformulando para menos. A reformulação de fato foi de R\$147.137,09; já a segunda ocorreu pelo recebimento, não previsto, do valor de R\$500.000,00 a título de Funad, como apoio para folha de pagamento, impostos sobre a folha de pagamento, fornecedores e outras despesas no mês de dezembro de 2013. A totalidade de reformulação efetuada foi de R\$647.137,09, ou seja, 7,26% acrescidos ao orçamento inicial.

- ^ **Créditos extraordinários:** Não se fez necessária a abertura de créditos extraordinários.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesa Pagas	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	1.305.414,82	492.245,92	1.305.414,82	492.245,92
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.305.414,82	492.245,92	1.305.414,82	492.245,92

e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	222.117,72	269.652,75	119.616,12	198.270,61
g) Dispensa	119.616,12	269.652,75	119.616,12	198.270,61
h) Inexigibilidade	102.501,60	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	3.493,12	1.142,00	3.493,12	1.142,00
i) Suprimentos de Fundos	3.493,12	1.142,00	3.493,12	1.142,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	2.926.466,28	2.826.025,18	2.645.723,11	2.725.897,45
j) Pagamento em Folha	2.751.247,29	2.291.161,63	2.475.221,32	2.198.333,95
k) Diárias	175.218,99	534.863,55	170.501,79	527.563,50
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	4.457.491,94	3.589.065,85	4.176.748,77	3.417.555,98

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens	2.617.015,26	2.225.661,63	2.617.015,26	2.225.661,63	0,00	0,00	2.357.634,02	2.138.307,11
Despesas Variáveis	737.269,19	739.811,46	737.269,19	739.811,46	0,00	0,00	530.528,74	707.884,65
Obrigações Patronais	807.749,88	410.128,64	807.749,88	410.128,64	0,00	0,00	744.731,34	202.318,66
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas								

Correntes								
Material de Consumo	240.859,10	230.283,92	240.859,10	230.283,92	0,00	0,00	149.327,17	178.645,02
Serviços Prestados PF	36.768,00	131.733,32	36.768,00	131.733,32	0,00	0,00	36.768,00	123.117,15
Serviços Prestados PJ	519.745,30	404.192,62	519.745,30	404.192,62	0,00	0,00	353.403,23	190.504,87
Demais elementos do grupo	4.611.680,30	4.168.885,21	4.611.680,30	4.168.885,21	0,00	0,00	4.289.095,29	3.806.687,84
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Outros Equipamentos e Material Permanente	359,00	0,00	359,00	0,00	0,00	0,00	359,00	0,00
Mobiliário em Geral	7.840,38	0,00	7.840,38	0,00	0,00	0,00	7.840,38	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	16.087,07	0,00	16.087,07	0,00	0,00	0,00	8.657,07
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2.2.3 Análise crítica

Preenchidos os quadros acima, a análise crítica da gestão da Execução Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco 2013 merece os seguintes comentários:

Alterações significativas ocorridas no exercício: As principais alterações ocorridas na Programação Orçamentária do Conselho foram decorrentes da modificação na execução de projetos que estavam em andamento, já aprovados, e outros que ficaram aguardando aprovação. Como exemplo: Projeto da Semana da Enfermagem, aprovado no decorrer do ano de 2013; Projeto de Comunicação, de T.I. (Tecnologia da Informação) e de Educação Continuada, aprovados, mas que só poderão ser executados em 2014.

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária: Foi arrecadado R\$ 9.172.651,49 em relação ao valor proposto inicialmente para o orçamento 2013, que era de R\$8.912.478,74, constatando-se aumento real de 2,92%; foi assumida a responsabilidade de pagar empréstimos de exercícios anteriores, bem como de sentenças judiciais, o que resultou déficit bancário ao final do exercício 2013. Por esta razão foi solicitado ao COFEN suporte financeiro, através do FUNAD, para pagamento de folha de pessoal, impostos e outras despesas.

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

Até a realização deste Relatório não foram instituídos indicadores para medir o desempenho orçamentário e financeiro, para serem demonstrados e analisados com maior precisão, porém, sugerimos alguns mais utilizados em outras entidades durante

realização de Oficina de Planejamento Estratégico, estes indicadores deverão ser analisados pela Gestão e posteriormente aprovados e em seguida utilizados no Exercício de 2014.

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

O quadro abaixo contempla o valor de transferência realizada no exercício de referência do relatório de gestão. O Conselho, como contratante, celebrou contrato com o COFEN, tendo recebido montante através Termo de Cooperação nº11/13 no valor de R\$202.290,00 (Duzentos e dois mil, duzentos e noventa reais) em conta corrente específica, sem contrapartida pactuada, somente devolvendo valor não utilizado, ao final do evento, para o fim específico „Projeto Semana da Enfermagem de Pernambuco 2013†, valor devolvido R\$55.152,91 (Cinquenta e cinco mil, cento de cinquenta e dois reais e noventa e um centavos); valor este devolvido por não termos conseguido com a Equipe de CPL realizar Licitações para alguns itens do projeto. A vigência do contrato se deu de Maio a Agosto de 2013, encontrando-se atualmente concluído, conforme descrição no quadro abaixo:

Unidade Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco									
CNPJ: 11.674.777/0001-58					UG/GESTÃO: Não Aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	11/13	11.674.777/0001-58	202.290,00	0,00	202.290,00	202.290,00	05/13	08/13	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA				
Modalidade:				
1 - Convênio				
2 - Contrato de Repasse				
Situação da Transferência:				
1 - Adimplente				
2 - Inadimplente				

3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SISCONT/IMPLANTA

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

No quadro abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2013, 2012 e 2011, sendo que os valores referem-se em sua totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício, conforme detalhado abaixo:

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Contratante						
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO					
CNPJ:	11.674.777/0001-58					
UG/GESTÃO:	Simone Florentino Diniz					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	1	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	202.290,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	1	0	0	202.290,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT/IMPLANTA

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

O quadro a seguir evidencia a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final do exercício de referência do relatório de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.

Esta Autarquia fez a prestação de contas junto ao Cofen no período firmado, porém, ainda não obteve retorno se foi aprovado ou não, restando que, está ainda, em análise.

QUADRO A.4.3.3 €RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.	Valores em R\$ 1,00
--	---------------------

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco €COREN-PE					
CNPJ: 11.674.777/0001-58		UG/GESTÃO: Simone Florentino Diniz			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0,00	202.290,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT/IMPLANTA

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Conforme descrito no item anterior a Prestação de Contas sobre Contas de Convênios ainda estão Em Análise, não cabendo informações nesta etapa.

QUADRO A.4.3.4 VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.	Posição 31/12 em R\$ 1,00
--	----------------------------------

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco €COREN-PE					
CNPJ: 11.674.777/0001-58			UG/GESTÃO: Simone Florentino Diniz		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	0	
		Montante Repassado (R\$)	202.290,00	0,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
2012	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante repassado	0,00	0,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
Montante repassado (R\$)		0,00	0,00		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Contas	Quantidade Aprovada		0	0

	analisadas	Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
Fonte: SISCONT/IMPLANTA				

4.3.5 Análise Crítica

Depois de preenchidos esses quadros vimos acrescentar que foi o primeiro instrumento de transferência efetivado por essa gestão, e que apesar de nossa inexperiência quanto à formatação da Prestação de Contas de Convênios, conseguimos com a orientação de o próprio Cofen entrega-la em tempo, restando agora o retorno se foram devidamente analisadas e se estão de acordo com as normas estabelecidas pelo Cofen e pela TCU.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subatômicos a seguir:

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros

A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	59	10	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	59	10	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	58	6	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0

1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	8	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	69	12	6

Fonte: Gestão de Pessoas

Quadro A.5.1.1.2 € Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	5
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	8

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	11	2	3
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	10	2	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	6	0	0
1.2.5. Aposentados	Não há	1	0	0
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	3	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	14	0	0

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60

					anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	18	20	8	6	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	18	20	8	6	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	7	5	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	1	0	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	5	4	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	2	0	1	0
3. Totais (1+2)	19	27	13	8	1

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	24	19	7	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	24	19	7	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	5	12	0	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	8	0	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	3	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	29	27	7	1	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste Salarial de 7,16%	01/05/2013	Acordo Coletivo + Plenário	Decisão Coren-PE nº 190/2013	Empregados Públicos e Ocupantes de Cargos Comissionados com remuneração acima de R\$2.500,00
Reajuste Salarial de 12%	01/05/2013	Acordo Coletivo + Plenário	Decisão Coren-PE nº 190/2013	Empregados Públicos e Ocupantes de Cargos Comissionados com remuneração abaixo de R\$2.500,00
Reajuste no Auxílio Educação em 7,1634%	01/05/2013	Acordo Coletivo + Plenário	Decisão Coren-PE nº 190/2013	Funcionários e assessores com filhos de até 15 (quinze anos) exatos, comprovadamente matriculados em escola
Reajuste no Vale alimentação para R\$18,00/dia	01/05/2013	Acordo Coletivo + Plenário	Decisão Coren-PE nº 190/2013	Todos os funcionários e assessores

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1

Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aplicará os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 11

Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	309.485,10	PASSIVO FINANCEIRO	725.107,38
DISPONIVEL	248.780,81	DIVIDA FLUTUANTE	177.332,03
BANCOS-CORRENTES	248.780,81	RESTOS A PAGAR	378.806,57
BANCOS-CORRENTES-CADASTRO	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ENTIDADES	978,27
RESPONSABILIDADE POR SUPLENTO	0,00	CONSIGNACOES	30.516,51
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	DEBITOS DA ENTIDADE	3.720,50
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDITADAS	29.747,48
BANCOS-CANCELADOS A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEQUINTE	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	2.233.730,00
REALIZAVEL	232.020,00	DESPESAS DE PERSONAL A PAGAR	2.233.730,00
DIVERSOS RESPONSAVEL	0,00	DESPESAS DE SUPLENTO A DOBRAR	0,00
DEBITOS DA ENTIDADE	232.020,00	BANCO CONTA ESPECIAL	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVIDORAS	31.880,00		
RESULTADO PATRIMONIAL	87.096,85		
DESPESAS ANTECIPADAS	49.875,00		
DEBITOS JUDICIAIS	37.895,17		
ATIVO PERMANENTE	3.880.497,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.145.886,48	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVIS	545.805,48	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVIS	599.036,00		
DIREITOS	2.791.225,00		
DIVIDA ATIVA	2.791.225,00		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	42.548,78		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	43,44		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	30.740,04		
OUTROS VALORES	1.805,00		
SOMA DO ATIVO LÍQUIDO	4.478.976,97	SOMA DO PASSIVO LÍQUIDO	725.107,38
SALDO PATRIMONIAL PATRIMONIO (Passivo Real e Descontado)		SALDO PATRIMONIAL PATRIMONIO (Passivo Real e Descontado)	3.753.869,59
Total:	4.478.976,97	Total:	4.478.976,97

Realizado em PE, 31 de dezembro de 2013


Genon Cesar Brasil
Técnico Contábil
CRC-PE 7007
CPF: 102.496.054-91


Simão Pinheiro Dória
Presidente
COREN-PE 54177-ENF
CPF: 386.724.366-65


Adalberto Dantas de Sá
Técnico de TI
CORIB-PE 88245-TEC-IT
CPF: 160.350.714-30



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Sincroniz - N. 2.0.55.00

Balanco Patrimonial Comparado

Página: 2

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

	Dez / 2012 Dez / 2013 Variação		Dez / 2012 Dez / 2013 Variação	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
ATIVO				
Patrimônio Líquido	4.088.853,17	4.088.853,17	2.102.220,00	2.102.220,00
TOTAL	4.088.853,17	4.088.853,17	4.088.853,17	4.088.853,17

Núcleo - PL 31 de novembro de 2013


Gerson C. de Souza
Téc. em Enfermagem
COREN-PE
CPF: 102.461.971-61


Sandra Patrícia Cruz
Téc. em Enfermagem
COREN-PE
CPF: 063.724.594-85


Rafaela Gomes de Sousa
Téc. em Enfermagem
COREN-PE
CPF: 103.500.174-00



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - SECONHE - W. 2A.R.55.00

Balanco Organocuratório

Figura: 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRELATIVAS	9.038.415,89	9.382.011,71	343.595,82	RECEITAS CORRELATIVAS	9.038.415,89	9.382.011,71	343.595,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.398.341,20	8.317.582,26	919.241,06	DEBITAS EM CONTRA	1.677.177,74	5.094.541,16	3.417.363,42
RECEITA PATRONAL	338.442,87	447.128,14	108.685,27	TRIBUTARIAS CORRELATIVAS	3.203.476,08	3.273.141,16	69.664,92
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	RESERVA	500,00	500,00	0,00
RESULTADOS CONTÁBILES	50.000,00	132.722,12	82.722,12	RESCISÃO-EMPENHAMENTAIS	630,00	630,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	630,00	500,00	-130,00	RESERVA DE CAPITAL	38.200,13	1.067,20	37.132,93
* CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	630,00	500,00	-130,00	PROVISIONALMENTE	38.200,13	1.067,20	37.132,93
* RESCISÃO DE EMPRÉSTIMO	630,00	500,00	-130,00	PROVISIONALMENTE	38.200,13	1.067,20	37.132,93
QUANTAS RECEITAS DE CAPITAL	630,00	500,00	-130,00	PROVISIONALMENTE DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEBITAS	3.203.476,08	9.382.011,71	6.178.535,63	DEBITAS EM CONTRA	1.677.177,74	5.094.541,16	3.417.363,42
RECEITAS	9.038.415,89	9.382.011,71	343.595,82	TRIBUTARIAS CORRELATIVAS	3.203.476,08	3.273.141,16	69.664,92
TOTAL	9.038.415,89	9.382.011,71	343.595,82	TOTAL	9.038.415,89	9.382.011,71	343.595,82

[Assinatura]
Rosana Cruz Lima
Técnicas Contábeis
CRC 6.738/7
CPF: 002.080.504-91

[Assinatura]
Doraely Pinheiro Dias
Presidente
CONSELHO SUPERIOR
CPF: 063.743.158-55

[Assinatura]
Aristide Gonçalves
Técnicos Contábeis
CONSELHO SUPERIOR
CPF: 118.638.714-80



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontiv - v. 2.0.55.00


Página: 1


Período: Dezembro / 2013


Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	972.832,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.374.659,25
RECEITAS CORRENTES	870.842,90	DESPESAS CORRENTES	1.374.659,25
RECEITA PATRONAL	167.796,26	DESPESAS DE EXERCÍCIO	1.236.177,83
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.077,30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.961,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.300,00	RECURSOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.307,29	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIDOS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.485.411,81	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	882.880,01
DIVULGOS RESPONSÁVEIS	0,00	DEVIDORES RESPONSÁVEIS	0,00
DEVIDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVIDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
DESPESAS ANTERIADAS	100.546,58	DESPESAS ANTERIADAS	37.440,28
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTITUIÇÕES A PAGAR	374.496,75	RESTITUIÇÕES A PAGAR	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERAS ORIGENS	0,00
CONDICIONADOS	37.398,96	CONDICIONADOS	22.367,81
CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	205.845,50	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	181.754,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	177.734,12	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	172.726,12
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROMISSAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROMISSAR	0,00
SALDO CONTÁ ESPECIAL	0,00	SALDO CONTÁ ESPECIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	311.529,59	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	311.529,59
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	188.076,22	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE	346.752,28
SALDOS-CONVÊNIO	63.251,52	SALDOS-CONVÊNIO	242.740,06
SALDOS-CONVÊNIO/ADICIONADO	0,00	SALDOS-CONVÊNIO/ADICIONADO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
SALDOS-CONVÊNIO/ADICIONADO A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248.827,71	SALDOS-CONVÊNIO/ADICIONADO A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE	0,00
Total:	2.463.702,12	Total:	2.463.702,12

Recibo - PE, 3^o de dezembro de 2013


Gerson Costa Brasil
Técnico Contábil
CRC-PE 7957
CPF: 132.493.854-91


Gerson Pinheiro Diniz
Téc. Contábil
COREN-PE 54177 626
CPF: 186.724.206-05


André Gomes da Silva
Téc. Contábil
COREN-PE 60415-TEC-R
CPF: 163.585.714-03



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontv - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.998.031,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.824.422,33
RECEITAS CORRENTES	5.998.031,71	DESPESAS CORRENTES	4.800.322,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.838.738,51	DESPESAS DE EXERCÍCIO	2.025.991,75
RECEITA PATRONAL	34.039,74	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.019.941,50
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.497.424,14	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.913,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.037.102,32	DESPESAS DE CAPITAL	8.100,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	8.100,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.079.263,80	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.846.388,48
DIVÍDUOS RESPONSABILIZADOS	0,00	DIVÍDUOS RESPONSABILIZADOS	0,00
DIVÍDUOS DA ENTIDADE	0,00	DIVÍDUOS DA ENTIDADE	16.738,75
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	35.182,61	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	55.112,51
DESPESAS ANTERIORES	754.259,49	DESPESAS ANTERIORES	341.130,80
DESPESAS JUDICIAIS	9,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
DEBITOS A PAGAR	374.648,78	DEBITOS A PAGAR	336.895,40
SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVÍDUOS ORÇAMENTÁRIOS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVÍDUOS ORÇAMENTÁRIOS	0,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	385.801,90	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	387.544,33
CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.143.208,30	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.028.884,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	2.542.551,87	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	2.694.323,48
DESPESAS DE SUPRIMENTO A CONTINUAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A CONTINUAR	0,00
BANCO COMTA ESPECIAL	0,00	BANCO COMTA ESPECIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0.174.775,85	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0.174.373,50
PARCELA DE CONTRATO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONTRATO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	56.824,93	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	216.798,84
SALDOS-ORÇAMENTÁRIOS	12.302,04	SALDOS-ORÇAMENTÁRIOS	219.738,86
SALDOS-CANCELADOS	0,00	SALDOS-CANCELADOS	0,00
RESPONSABILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	RESPONSABILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
SALDOS-ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS FINANCEIROS	44.522,89	SALDOS-ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS FINANCEIROS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	0,00
Total:	24.024.900,57	Total:	24.024.900,57

Rio de Janeiro - PE, 31 de dezembro de 2013

Carsten Cesar Brasil
Técnicos Contábil
CRC-PE 7857
CPF: 102.439.894-81

Silvino Florêncio Diniz
Presidente
COREN-PE 54777 ENF.
CPF: 096.754.358-45

Roberto Diniz de Sá
Técnicos
COREN-PE 86245-TSC-PE
CPF: 193.963.714-00



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontex - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.6.99.00 - RECEITAS CORRENTES	6.918.415,83	6.968.031,71	6.988.021,71	538.415,88*
1.6.99.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.158.064,70	6.876.728,81	6.838.738,50	319.326,19
1.6.99.02 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.158.064,70	6.876.728,81	6.838.738,50	319.326,19
1.6.99.03 - Anuidades Pessoa Física	7.158.754,30	6.926.746,81	6.828.738,50	319.995,79
1.6.99.03.01 - Anuidades P. Física de Exercício	5.171.140,00	5.296.142,10	5.296.142,10	119.001,40*
1.6.99.03.01.01 - Auxiliar	387.754,00	316.372,22	316.372,22	111.381,30*
1.6.99.03.01.02 - Técnico	2.640.302,00	3.076.763,38	3.076.763,38	436.461,38*
1.6.99.03.01.03 - Estenotipista	2.124.184,00	2.493.209,30	2.445.233,30	319.055,30*
1.6.99.03.02 - Anuidades Pessoas Físicas Exerc. Anterior	1.983.614,30	796.584,41	796.584,41	1.187.029,89
1.6.99.03.02.01 - Auxiliar	757.412,10	142.458,48	142.458,48	614.953,62
1.6.99.03.02.02 - Técnico	948.999,95	387.062,95	387.062,95	561.936,95
1.6.99.03.02.03 - Estenotipista	283.202,25	217.062,98	217.062,98	66.139,27
1.6.99.03.03 - Anuidades Pessoa Jurídica	4.275,00	0,00	0,00	4.275,00
1.6.99.03.03.01 - Anuidades P. Jurídica de Exercício	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.99.03.03.02 - Anuidades P. Jurídica de Exercício Anterior	2.275,00	0,00	0,00	2.275,00
1.6.99.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	64.188,74	64.188,74	64.188,74*
1.6.99.05 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	64.188,74	64.188,74	64.188,74*
1.6.99.06 - Contribuição Financeira sobre Rendimentos	0,00	64.188,74	64.188,74	64.188,74*
1.6.99.08 - RECEITAS DE SERVIÇOS	888.420,57	1.487.424,14	1.487.424,14	499.003,57*
1.6.99.08 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	888.420,57	1.487.424,14	1.487.424,14	499.003,57*
1.6.99.08.01 - Inscrição Primeira Fase	680.560,11	1.428.948,41	1.428.948,41	748.388,30*
1.6.99.08.01.01 - Inscrição Primeira Fase	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00
1.6.99.08.01.02 - Suprimento de Cartões e Cópia	35.215,00	36.938,16	36.938,16	1.723,16
1.6.99.08.01.03 - Suprimento de Despesas	17.800,00	17.800,00	17.800,00	0,00
1.6.99.08.01.04 - Outras Rendas	3.499,00	4.000,00	4.000,00	501,00
1.6.99.08.02 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00
1.6.99.08.03 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00
1.6.99.08.04 - Funes	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00
1.6.99.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913.188,86	1.061.783,30	1.061.783,30	148.594,44*
1.6.99.09 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.180,80	2.180,80	2.180,80*
1.6.99.09.01 - Indenizações e Restituições	0,00	2.180,80	2.180,80	2.180,80*
1.6.99.10 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	538.588,30	521.405,30	521.405,30	16.183,00
1.6.99.10 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	538.588,30	521.405,30	521.405,30	16.183,00
1.6.99.10.01 - Anuidades	326.121,25	298.488,31	298.488,31	27.632,94
1.6.99.10.02 - Votões	38.203,00	38.488,00	38.488,00	285,00
1.6.99.10.03 - Juros de Mora	174.264,05	184.429,99	184.429,99	10.165,94*
1.6.99.10 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	22.407,05	13.017,00	13.017,00	9.390,05
1.6.99.10.04 - Anuidades	8.405,78	4.811,78	4.811,78	3.594,00
1.6.99.10.05 - Multas	840,27	488,22	488,22	352,05
1.6.99.10.06 - Juros	13.161,00	7.712,00	7.712,00	5.449,00
1.6.99.11 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	496,80	22.717,10	22.717,10	22.220,30*
1.6.99.11.01 - Rendas Não Identificadas	496,80	22.717,10	22.717,10	22.220,30*
1.6.99.12 - RECEITAS DIVERSAS	257.880,38	448.878,47	448.878,47	190.998,09*
1.6.99.12.01 - Multas e Apreensões	73.820,00	67.811,18	67.811,18	6.008,82
1.6.99.12.02 - Juros de Mora e Apreensões	136.820,00	225.004,00	225.004,00	88.184,00*
1.6.99.12.03 - Outras Rendas	5,38	11.120,54	11.120,54	11.115,16*
1.6.99.12.04 - Contribuição de Imposto de Renda	147.135,00	147.135,00	147.135,00	0,00

Total Contábil e Monetário

1.050.586,48



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontre - v. 2.0.55.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Tudo Demais à Mão				1.036.520,00
Total:	8.038.815,85	8.299.831,71	8.299.831,71	238.413,88*

Recibo - PE, 31 de dezembro de 2013.


Genivaldo Gomes
Técnicos/Contábil
CRC-PE 7357
CPF: 132.406.154-41


Sérgio Florêncio Diniz
Presidente
COREN-PE 84177 ENF.
CPF: 098.724.038-65


Rivaldo Gerardo de Sá
Técnicos/Contábil
COREN-PE 81045-100-A
CPF: 132.803.714-00



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	30.330,00+	31.110,70+	31.148,70+	14.818,70+
3.1.32.08 - Passagens e Transportes	45.330,00+	42.000,00+	41.800,00+	2.950,00-
3.1.32.09 - Passagens, Alug. e Diários de Serv. Móveis e Imóveis	192.607,00+	186.560,00+	191.540,00+	60.110,00+
3.1.32.10 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E IMPRENSA	34.100,00+	33.860,00+	33.800,00+	1.300,00-
3.1.32.10.05 - Fotografia e Vídeo	4.760,00+	5.700,00+	4.700,00+	0,00
3.1.32.10.06 - Divulgação Diversas	2.140,00+	2.140,00+	2.140,00+	0,00
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	24.300,00+	23.000,00+	23.000,00+	1.300,00+
3.1.32.11 - SERV. DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENT. PROFISSION	4.800,00+	3.800,00+	3.800,00+	1.000,00-
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	4.800,00+	3.800,00+	3.800,00+	1.000,00-
3.1.32.12 - Serv. Jurídicos, Periciais, Arbitragem, Farmacêuticos	6.000,00+	0,00	0,00	6.000,00+
3.1.32.14 - Oculária, Óculos de Proteção, Óculos de Trabalho	600,00+	100,00+	100,00+	500,00+
3.1.32.15 - Profis. Recus. Fisicod. Humanitários	42.000,00+	42.000,00+	42.000,00+	0,00
3.1.32.16 - Manuseio, Restituição e Registros	5.200,14+	4.914,00+	4.814,00+	400,14-
3.1.32.17 - Congressos, Convenções, Conferências e Simposios	5.000,00+	1.470,00+	1.470,00+	3.530,00+
3.1.32.18 - Inscritos, Insas, Insas e Insas	83.000,00+	89.000,00+	81.000,00+	7.000,00+
3.1.32.19 - Outros Energia	124.917,00+	124.917,00+	124.917,00+	0,00
3.1.32.21 - Locação de Bens Móveis	33.800,00+	40.194,71+	40.194,71+	4.100,00+
3.1.32.22 - Divulgação em Computação	7.000,00+	5.800,00+	5.800,00+	1.100,00+
3.1.32.28 - Informação de Saúde	6.000,00+	5.800,00+	5.800,00+	1.100,00+
3.1.32.30 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	410.700,00+	381.700,00+	381.700,00+	29.000,00+
3.1.32.30.01 - Ass. Representações	381.700,00+	384.500,00+	384.500,00+	2.800,00-
3.1.32.30.01.01 - Ass. Representações de Conselhos	381.700,00+	383.500,00+	383.500,00+	1.200,00+
3.1.32.30.01.02 - Ass. Representações de Conselhos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.30.02 - Gratificação de presença em reuniões - juro	180.000,00+	187.800,00+	187.800,00+	7.800,00+
3.1.32.30.03 - Juro de Conselhos	180.000,00+	187.800,00+	187.800,00+	7.800,00+
3.1.32.33 - Congressos, Exatões, Eventos e Outros Afins	280.200,00+	249.214,00+	249.214,00+	30.986,00+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	173.810,00+	168.804,00+	168.804,00+	4.006,00+
3.1.32.33.01.01 - Diárias Nat. de Conselhos	80.800,00+	82.800,00+	82.800,00+	2.000,00+
3.1.32.33.01.02 - Diárias Nat. de Funcionários	77.810,00+	75.804,00+	75.804,00+	2.006,00+
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	86.744,00+	81.810,00+	81.810,00+	4.934,00+
3.1.32.33.03.01 - Passag. Nacionais de Conselhos	80.800,00+	48.200,00+	48.200,00+	32.600,00+
3.1.32.33.03.02 - Passagens Nacionais de Funcionários	33.744,00+	30.700,00+	30.700,00+	3.044,00+
3.1.32.38 - Despesas Bancárias	480.000,00+	820.000,00+	820.000,00+	340.000,00+
3.1.32.35.01 - Despesas Bancárias com Câmbio	360.000,00+	211.200,00+	211.200,00+	148.800,00+
3.1.32.35.02 - Desp. Banc. com Tarifas	20.000,00+	10.000,00+	10.000,00+	10.000,00+
3.1.32.39 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	85.800,00+	83.800,00+	83.800,00+	2.000,00+
3.1.32.39.01 - Serviços Jurídicos	52.000,00+	50.000,00+	50.000,00+	2.000,00+
3.1.32.39.02 - Despesas de Serviços Afins	3.800,00+	3.800,00+	3.800,00+	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.293.841,00+	2.293.841,00+	2.293.841,00+	0,00
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	2.293.841,00+	2.293.841,00+	2.293.841,00+	0,00
3.2.10.04 - Cota-Parte	2.293.841,00+	2.293.841,00+	2.293.841,00+	0,00
4.000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	36.200,00+	6.100,00+	6.100,00+	30.100,00+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	36.200,00+	6.100,00+	6.100,00+	30.100,00+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.200,00+	6.100,00+	6.100,00+	30.100,00+
4.1.20.04 - Computação e Sistemas de Informação	12.000,00+	0,00	0,00	12.000,00+
4.1.20.05 - Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00+	500,00+	500,00+	9.500,00+
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	4.000,00+	600,00+	600,00+	3.400,00+
4.1.20.16 - Mobiliário em Geral	7.200,00+	1.000,00+	1.000,00+	6.200,00+

Total Exercício e Valor:

26.647,40



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontv - v. 2.0.55.00

Página: 13

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Total Calculado a Menor				738.841,28
Total:	8.956.815,82*	8.828.432,23*	8.608.432,23*	737.182,03*

Recife - PE, 31 de dezembro de 2013.


Wilson Carlos Cabral
Técnicas Contábeis
CRC-PE 7057
CPF: 152.480.954-91


Sílvia Maria de Oliveira
Prestadora
COREN-PE 64177 ENF.
CPF: 086.724.388-65


Adilson de Almeida Lima
Treasurer
COREN-PE 69245-750-A
CPF: 160.888.714-05



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.983.833,53	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.382.952,35
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.888.831,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.828.422,21
RECEITAS CORRENTES	8.888.831,71	DESPESAS CORRENTES	8.828.282,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.888.796,51	DESPESAS DE EXERCÍCIO	8.828.581,74
RECEITA PATRIMONIAL	84.135,24	TRANSF. LIQUIDAC. CORRENTES	2.293.681,78
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.487.484,14	RESERVA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	882.680,80	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.307.702,82	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIDOS FINANCEIRAS	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
REESTIMACÕES PATRIMONIAIS	88.01,82	MUTACÕES PATRIMONIAIS	884.136,85
Ajuste de Bens Móveis	8.185,38	Cancelada de Devido A favor	547.272,85
Créditos de Avaliação de Bens Móveis	0,00	Avaliação de Bens Móveis	0,00
Ajuste de Títulos e Valores	0,00	Avaliação de Bens Móveis	0,00
Créditos de Bens Móveis	0,00	Ajuste de Títulos e Valores	0,00
Empreitada Contábil	0,00	Empreitada Contábil	0,00
Diversos	0,00	Reajustamento de Dúvidas	0,00
Atenuação	77.826,44	Diversos	0,00
		Anexo I-III	16.863,99
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Impostos de Devido A favor	0,00	Paralisação Outros Bens Móveis	0,00
Inventário de Contas Correntes	0,00	Descontamento de Dívidas	0,00
Inventário de Bens	0,00	Banco do Brasil	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Suplementação Diversos	0,00
Reajustamento de Bens Imóveis	0,00	Solo de Responsabilidade	0,00
INDEBIDA DE CONTABILIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00		
Total das Variações Ativas	9.983.833,53	Total das Variações Passivas	9.382.952,35
Resultado Patrimonial - Dívida de Gestão		Resultado Patrimonial - Dívida de Gestão	681.281,27
Total:	9.983.833,53	Total:	9.983.833,53

Rede - PE, 31 de dezembro de 2013


Genison Costa Brasil
Técnico Contábil
CRC-PE 7967
CPF: 102.450.094-91


Silene Fátima Cruz
Presidente
COREN-PE 54.177 ENF.
CPF: 286.724.369-66


Acilda Soares da Silva
Técnicista
CORIN-PE 88245-TEC-R
CPF: 193.589.714-20

7.3 Relatórios do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade sendo, portanto, não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1 Faz parte das competências legais do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis. Apresentamos abaixo os resultados pertinentes a área.

Processamento e Tratamento de Denúncias Éticas em 2013

STATUS	Nº	%
DENÚNCIAS ADMITIDAS	35	23,98
DENÚNCIAS ARQUIVADAS	28	19,18
DENÚNCIAS EM TRAMITAÇÃO	83	56,84
TOTAL	146	100

8.2 COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIAS

Buscando zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem de acordo com o inciso VIII do Art.15 da Lei 5.905/73, o Coren-PE buscou estabelecer parcerias e cooperações técnicas com diversas instituições públicas com objetivo de estimular e contribuir para a educação permanente dos profissionais de enfermagem do estado sempre com a finalidade última de buscar a melhoria da qualidade da assistência à sociedade.

Apresentamos, abaixo, quadro de Cooperação Técnica e Parcerias instituídas e/ou mantidas em 2013.

Nº	Partícipe	Objeto
1	Secretaria da Mulher de Pernambuco	Cursos de Capacitação e Especialização
2	Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco	Cursos de capacitação em Sistematização da Assistência de Enfermagem
3	Rede Nutes/UFPE (Educação à Distância)	Realizar Teleconferências (Teleconsultoria/Telediagnóstico/Seminários) em Temáticas de Relevância para Enfermagem ou por ela demandada



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta o resultado das ações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI no Exercício de 2013 e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012). As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria/Plenário do Coren-PI, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do Coren-PI.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí juntamente com os demais Conselheiros, objetivou através das metas propostas para o Exercício 2013, garantir o exercício profissional da Enfermagem somente para os profissionais habilitados e inscritos no Conselho, a qualificação dos profissionais de enfermagem e melhor qualidade de atendimento aos inscritos.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da *Internet*; endereço de correio eletrônico institucional.

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
Denominação Abreviada: COREN-PI		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.769.874/0001-69
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (86) 3221-9620	(86) 3223-4489	(86) 3222-7861
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-pi.com.br		
Página na Internet: http://www.coren-pi.com.br		
Endereço Postal: RUA MAGALHÃES FILHO Nº 655 – CENTRO/SUL		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Decisão Coren-PI nº 032/2012 – Aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI ✓ Decisão COFEN 0060/2013 – Homologa, com ressalvas, a Decisão Coren-PI nº 032.12 que aprova Regimento Interno do Coren-PI 		
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução COFEN nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos de Enfermagem o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; Manual de Suprimento de Fundos; Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo; ✓ Resolução COFEN nº 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; ✓ Decisão Coren-PI nº 021/2011 – Altera a redação do artigo 4º da Decisão Coren-PI nº 005/2009 e o Anexo I da Decisão Coren-PI nº 009/2010; ✓ Decisão Coren-PI nº 005/2009 – Aprova a Estrutura Organizacional do Coren-PI , Cria a Procuradoria Geral institui cargos em Comissão, cria funções gratificadas (FG), e dá outras providências. ✓ Decisão COREN-PI nº 041/2012 – Proposta Orçamentária - Exercício 2013 ✓ Decisão Coren-PI nº 006/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências; 		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
não aplicável	não aplicável	

1.3

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O Conselho Regional de Enfermagem, também designado pela sigla Coren-PI criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina, fiscalização do exercício da Enfermagem, e observância de seus princípios éticos profissionais.

O Conselho Regional de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Conselho Regional de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, normativas, regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O objetivo geral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí é disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem no Estado do Piauí. Possui como objetivos específicos:

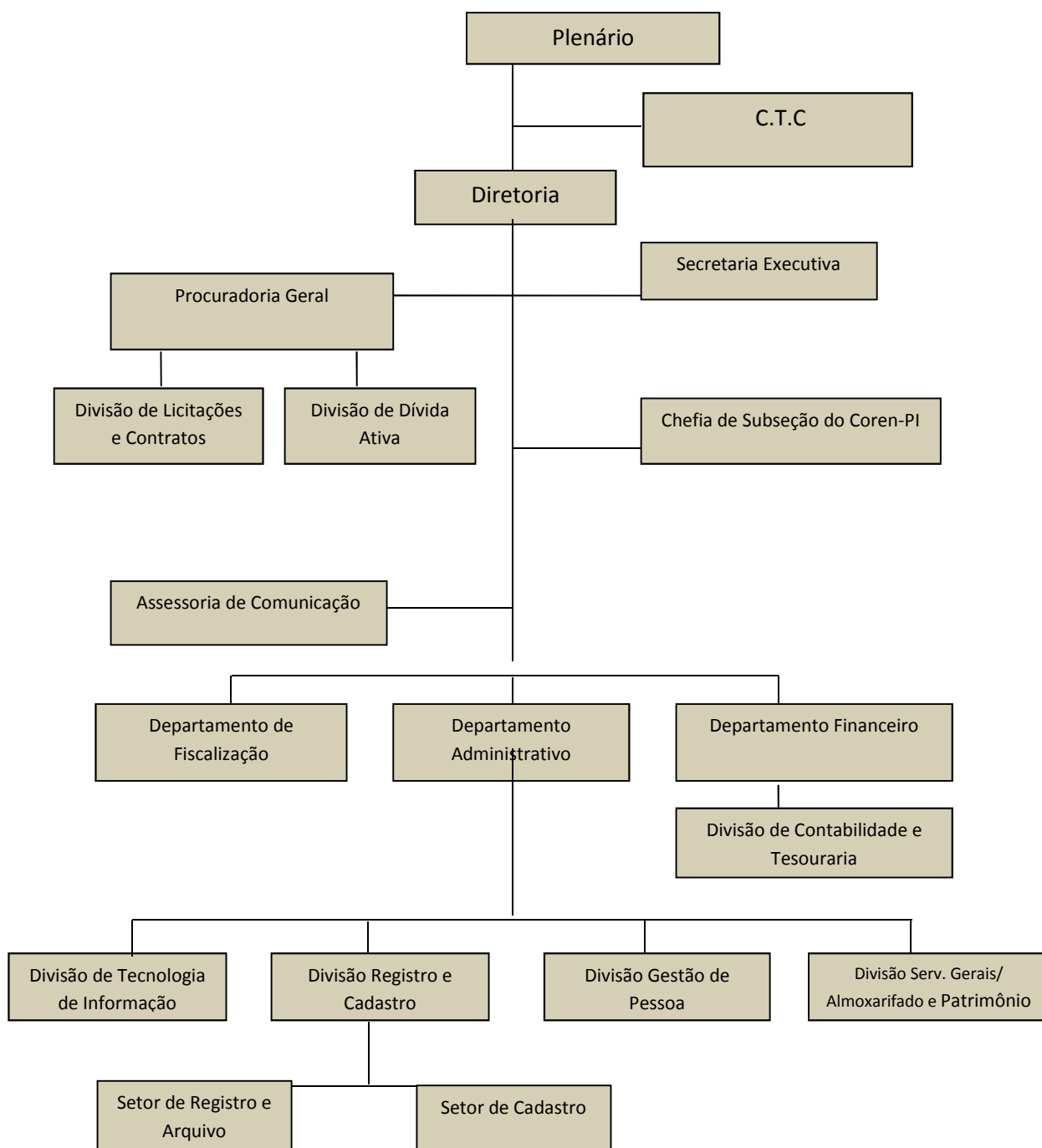
- ✓ Garantir o exercício profissional aos profissionais de enfermagem inscritos e habilitados no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;
- ✓ Promover o aprimoramento dos profissionais de enfermagem garantindo um exercício profissional seguro e sem riscos para o profissional e a clientela;
- ✓ Zelar pelo bom conceito da enfermagem e dos que a exercem, conhecendo e decidindo sobre assuntos atinentes a ética profissional e impondo penalidades a infratores do Código de Ética do Profissional de Enfermagem;
- ✓ Garantir o intercâmbio com outras Autarquias e instituições para a defesa de melhoria da qualidade da Assistência de Enfermagem prestada.
- ✓ Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício profissional.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no Estado do Piauí onde se localiza, com sede e foro na capital e nas subseções instaladas em Parnaíba, Picos e Floriano, sendo responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais acima discriminados e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos no Coren-PI	
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)	
QUADRO	TOTAL
I – Enfermeiro	5.236
II – Técnico de Enfermagem	11.335
III – Auxiliar de Enfermagem	4.822
TOTAL GERAL	21.393

1.4

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,



DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

PLENÁRIO

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem; Cumprir o planejamento estratégico e institucional do Cofen em consonância com as macro políticas estabelecidas; Aprovar e encaminhar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-PI; Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis encaminhando para o Cofen proposta de cassação do exercício profissional; Julgar os processos administrativos disciplinares contra funcionários do Coren-PI respeitando a legislação em vigor; Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins; Participar na elaboração e execução das políticas de saúde no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional; Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado; Submeter à autorização do Cofen a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-PI e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras; Deliberar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente; Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-PI; Submeter à aprovação do Cofen anualmente a proposta orçamentária do Coren-PI bem como reformulação do orçamento aprovado divulgando-o; Submeter à aprovação do Cofen as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-PI; Submeter à aprovação do Cofen os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-PI, divulgando-os; Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-PI, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados; Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-PI, bem como seguir valores de diárias, auxílio representação e congêneres aprovados em Resoluções do Cofen; Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; Autorizar instalações de Comissões de Ética nas instituições de saúde; Autorizar a concessão de distinção de honorarias em nome do sistema Cofen/Coren-PI; Instalar, organizar e acompanhar funcionamento de subseções do Coren-PI no Estado; Deliberar sobre representação do Coren-PI judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;

DIRETORIA

Administrar o Coren-PI; Aprovar as atas de suas reuniões; Fixar o horário de expediente da entidade; Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental; Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário; Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário; Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-PI; Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-PI; Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário; Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário; Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória; Designar consultor "*ad hoc*" para desempenho de atividade específica; Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário; Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios; Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren-PI; Padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem; Coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados; Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas do Coren-PI, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações; a) recebimento das rendas integrantes da receita; b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções; c) regularidade do processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais; d) regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas; Pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria; Fiscalizar, periodicamente, os serviços de Tesouraria e Contabilidade do COREN-PI, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira;

PROCURADOR GERAL

Coordenar todos os Setores que compõe a Procuradoria Jurídica, sendo o responsável pelos procedimentos do Setor de Dívida Ativa que constituem prerrogativas de Advogado, nos termos da Lei Nº 8.906/94; Emitir parecer e elaborar os atos que formalizam as deliberações do Plenário; Exercer o procuratório judicial do Coren-PI em todas as instâncias, inclusive no que se refere à proposição ou executivos fiscais; Apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do Coren-PI, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; Promover a inscrição da Dívida Ativa referente a tributos ou quaisquer receitas não liquidadas no período

regulamentar; Promover a expedição de certidões de Dívida Ativa e cobrança executiva; Organizar e manter codificado, cópias de seus pronunciamentos, pareceres e decisões judiciais, bem como o fichário de legislação, doutrina e jurisprudência de interesse do Coren-PI; Representar a Presidência do Coren-PI em juízo ou em qualquer instância em que configurar a autarquia como autor, réu, assistente, oponente ou em que for, de qualquer forma, interessado, e proceder à defesa; Assessorar a Presidência, opinando sobre aspectos jurídicos em que o Coren-PI seja parte, nos convênios, contratos, acordos e ajustes; Assistir a Presidência no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros atos dela decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexistência de licitação;

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA:

Promover a inscrição da Dívida Ativa referente a tributos ou quaisquer receitas não liquidadas no período regulamentar; Promover a expedição de certidões de Dívida Ativa e enviá-las à Secretaria de Negócios Jurídicos para cobrança executiva; Informar e fazer informar requerimentos sobre assuntos de sua competência; Manter o controle do montante das receitas liquidadas e não liquidadas (estoque);

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fiscalizar o cumprimento das cláusulas dos contratos quanto a legalidade das mesmas; Elaborar minutas de atos convocatórios e instrumentos congêneres; Analisar, instruir e elaborar respostas aos questionamentos e impugnações de editais, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação; Analisar, instruir e extrair informações dos processos, para elaboração de notas técnicas, visando subsidiar a Consultoria Jurídica, nas respostas aos mandatos de segurança e correlatos; Participar da definição de diretrizes de instrução, acompanhamento, habilitação, execução e prorrogação de convênios e contratos; Coordenar o monitoramento das atividades decorrentes da pactuação de convênios, contratos e similares no âmbito do Coren-PI; Coordenar a execução das ações necessárias ao atendimento das alterações aprovadas nos convênios, contratos e instrumentos similares firmados; Coordenar a execução das atividades de montagem, instrução, análise de processos para formalização de contratos, convênios e similares, promovendo sua assinatura, acompanhamento de execução e vigência, aditamentos e encerramentos; Dar subsídios à Coordenação de Prestação de Contas para responder as demandas dos órgãos de controle interno e externo.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Fazer ligação com órgãos da imprensa, fornecendo subsídios para a elaboração de matérias e zelando pela correta divulgação das atividades do Coren-PI; Assistir a Diretoria em seu relacionamento com a imprensa, especialmente na organização de entrevistas; Elaborar e executar planos e campanhas de relações públicas; Organizar ou participar de promoção de eventos e solenidades; Definir, acompanhar e manter atualizado o conteúdo do site do Coren-PI; Elaborar matérias destinadas aos órgãos de imprensa e para o Boletim Informativo do Coren-PI; Acompanhar o noticiário da imprensa e encaminhar a Presidência os assuntos de interesse do Coren-PI e da enfermagem; Redigir matérias de interesse do Coren-PI, promovendo sua divulgação;

SECRETARIA EXECUTIVA

Levantar e sistematizar as informações que permitam ao Coren-PI tomar as decisões previstas em lei; Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho; Assessorar a Presidência na preparação das pautas das reuniões; Secretariar as reuniões da Plenária; Elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva; Dar encaminhamento às conclusões do Plenário e acompanhar mensalmente a implementação das deliberações de reuniões anteriores; Acompanhar e apoiar as atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; Manter a guarda e exercer o controle dos documentos sigilosos; Colaborar com o Departamento Administrativo para dar ampla publicidade a todos os atos deliberados; Certificar documentos que serão encaminhados para a presidência; Minutar as deliberações da Diretoria e do Plenário; Agendar entrevistas, reuniões, encontros e eventos internos e externos, atender e transmitir recados telefônicos; Digitar atas e documentos expedidos pela Diretoria; Organizar a sala do Plenário; Ater-se à leitura de jornais, Diários Oficiais e recortar e arquivar os assuntos pertinentes à área e de interesse do Coren-PI; Auxiliar nas programações de eventos do Coren-PI; Manter o primeiro contato com o público, prestando informações e recebendo encomendas e correspondências;

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Coordenar, planejar e executar atividades de fiscalização do exercício profissional em todo o Estado do Piauí; Divulgar o Código de ética dos profissionais de enfermagem e a legislação específica da área; Arregimentar profissionais de enfermagem e empresas da área com vistas a seu cadastro e registro; Inspeccionar e examinar instituições públicas e privadas, locais de trabalho, onde a enfermagem é exercida, com anotações das irregularidades e infrações cometidas pelos profissionais de enfermagem, orientando para sua correção e colhendo elementos para a instauração de processos de competência do Coren-PI ou encaminhando aos órgãos competentes, para as medidas cabíveis; Receber denúncias ou representações que apresentem indícios de cometimento de infrações éticas ou disciplinares; Promover atividades de educação continuada para fiscais e equipe de apoio do Departamento de Fiscalização; Realizar Fiscalização; Proferir despachos decisórios nos processos cuja decisão for de sua competência;

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS SUBSEÇÕES

Apresentar e discutir com o coordenador do Departamento de Fiscalização, o planejamento de trabalho do setor; Distribuir as atividades ao pessoal lotado no órgão, providenciando sua rápida execução e verificando o seu andamento; Encaminhar ao coordenador do Departamento de Fiscalização, nos períodos determinados, relatórios das atividades do órgão que dirige; Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços e tarefas do pessoal sob sua chefia; Manter o atendimento aos fiscais sob sua jurisdição, encaminhando para o coordenador do departamento as denúncias e

relatórios recebidos dos fiscais; Realizar fiscalização, sempre que necessário na capital e nos municípios interioranos do Estado do Piauí; Colaborar com a educação continuada da equipe de fiscais do Coren-PI;

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades administrativas referentes a: Execução dos serviços administrativos necessários à realização dos objetivos da entidade; Gestão de pessoal, material e patrimônio; Apoio a execução de eventos realizados pelo Coren-PI; Coordenação, supervisão e avaliação das atividades inerentes à área de informática, registro, cadastro e serviços gerais; Apoiar e assessorar a secretária executiva em atividades de sua competência; Promover a identificação de necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos do Coren-PI; Providenciar materiais que propiciem acessibilidade aos conselheiros para execução de atividades de sua competência; Acompanhar e fiscalizar a gestão de contratos administrativos necessários ao desempenho das atividades do Coren-PI; Elaborar relatório de gestão e de atividades do Coren-PI; Propor a instauração de sindicâncias ou processos administrativos, quando for o caso; Zelar pela guarda e promover o inventário anual do patrimônio sob responsabilidade do Coren-PI; Providenciar a publicação dos atos decorrentes das deliberações do Plenário; Zelar pelo cumprimento das normas relativas a administração de pessoal; Executar os procedimentos administrativos necessários para a aquisição de bens, materiais e/ou prestação de serviço determinado pelo Plenário da Autarquia; Executar os procedimentos para a liberação de diárias de conselheiros, funcionários, assessores e colaboradores; Recepcionar e orientar a novos empregados quanto às normas internas da autarquia; Prestar assistência aos setores subordinados ao Departamento Administrativo;

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Planejar, implementar e manter os sistemas informatizados tornando disponíveis os recursos de *hardware* e *software*, bem como administrar a rede interna de informática; Elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria; Assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções da área da informática; Avaliar sistemas a serem adquiridos e encaminhar a Diretoria relatório conclusivo; Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-PI; Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário; Zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do Coren-PI, sugerindo as modificações necessárias; Zelar pela segurança, integridade e confiabilidade dos dados armazenados em meio eletrônico; realizando *backup* da rede lógica de dados; Manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, cuidando para que suas correspondentes licenças de uso estejam arquivadas no Departamento Administrativo; Assessorar os usuários e treiná-los para uso dos sistemas; Assessorar, abstrair informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do Coren-PI, para as quais haja solicitação.

DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Setor de Cadastro

Atender pessoal, através de senha na recepção; Fazer Inscrição definitiva de pessoas físicas; Cadastrar inscrições remidas; Manter atualizados dados cadastrais; Alterar dados cadastrais; Entregar carteiras profissionais e de documentos dos mesmos; Emitir taxas de inscrição, cancelamento, transferência, 2ª via, anuidade de pessoa física e jurídica, especialização e taxa de Certificação de Responsabilidade Técnica-CRT; Realizar solicitação de cancelamento de inscrição, Suspensão, 2ª via, transferências e reinscrição; Atender telefonema externo; Emitir relatório anual de endereços desatualizados providenciando contato telefônico ou nas empresas para atualização dos mesmos; Encaminhar a Divisão de Dívida Ativa os profissionais de enfermagem com débitos executados e/ou com mais de um parcelamento;

Setor de Registro

Emitir carteira profissional; Fazer transferência de profissionais; Anotar cancelamento; Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de registro e prontuários dos profissionais; Lançar inscrição remida; Lançar qualificação e especialização; Lançar no sistema cadastral dos profissionais de enfermagem as penalidades de processos éticos, os cancelamentos de inscrição e/ou transferência para outros conselhos; Fornecer informações cadastrais e estatística em atendimento a solicitação da Diretoria; Prestar suporte técnico à Diretoria ou outros setores da Autarquia, nos assuntos pertinentes à Divisão; Minutar as deliberações da Diretoria e do Plenário relativo às inscrições, transferências e cancelamento de profissionais com atividade fim enfermagem;

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

Participar do processo de seleção e recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-PI; Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados, atendendo todos os aspectos legais e os procedimentos internos do Coren-PI; Programar e promover a educação continuada dos empregados; Controlar a frequência dos empregados, acatando a legislação em vigor e as normas estabelecidas; Encaminhar ao Departamento Financeiro as alterações da folha de pagamento dos empregados do Coren-PI; Responsabilizar-se pela área de benefícios e auxílio previsto na legislação trabalhista ou em acordo realizado com sindicatos da categoria, se houver; Representar o presidente do Coren-PI, na qualidade de preposto, nas ações trabalhistas movidos por empregados; Representar o Coren-PI nas reuniões coordenadas pelo sindicato dos empregados; Responsabilizar-se pelo bom funcionamento de convênios mantidos pelo Coren-PI e que são de interesse dos empregados; Efetuar e manter atualizado

os cadastros de todos os empregados, comissionados e estagiários do Coren-PI; Planejar, organizar e implementar o sistema de segurança e saúde ocupacional dos empregados do Coren-PI; Avaliar junto à unidade do Coren-PI as necessidades de educação continuada.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Responsabilizar-se pelos veículos de propriedade da autarquia, devendo, manter o controle da documentação dos veículos, observar os prazos de validade das apólices de seguros e dos contratos relativos ao fornecimento de combustível; Responsabilizar-se pela manutenção preventiva dos veículos; Zelar pela apresentação pessoal dos servidores ocupantes do cargo de motorista e dos serviços gerais; Supervisionar a execução das atividades inerentes a copa, limpeza, conservação e manutenção das instalações e equipamentos do Coren-PI; Efetuar e coordenar as atividades de controle de material; Receber e atestar os materiais e responsabilizar-se pelo estoque; Organizar, coordenar e controlar a distribuição dos materiais solicitados pelos setores do Coren-PI; Promover anualmente o inventário do almoxarifado; Efetuar e coordenar as atividades do controle do patrimônio, com a identificação dos bens móveis, e afixação de plaquetas aos bens para fins de inventário; Preparar processos de alienação de bens móveis da Instituição considerados em desuso ou inservíveis, na forma da Lei; Receber, promover o registro de entrada e encaminhar os bens adquiridos ao seu destino, ou mesmo, responsabilizar-se por sua guarda; Controlar os bens por setor e emitir os respectivos termos de guarda e responsabilidade; Promover a transferência dos bens interno e externamente; Elaborar relatório sobre equipamentos de modo a ser promovida a alienação, quando necessário; Avaliar os bens e propor a baixa, se necessário, propondo a forma de desfazimento dos mesmos; Propor a realização de seguro dos bens patrimoniais; Realizar o inventário dos bens imóveis e custodiar a guarda dos respectivos registros e escrituras; Organizar, coordenar e executar atividades externas, dentro estas as relacionadas com remessa e recolhimento de documentos e bens materiais;

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeira; Auxiliar o Tesoureiro (conselheiro) no que se fizer necessário para o atendimento de suas funções; Acompanha execução do orçamento quanto a arrecadação da receita e realização da despesa; Manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas; Controlar contas bancárias e aplicações financeiras, mantendo o fluxo de caixa em condições de atender as responsabilidades diárias de pagamento;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Organizar a proposta orçamentária, suas reformulações e as aberturas de créditos; Manter a escrituração contábil das operações financeiras; Elaborar os balancetes mensais, o balancete anual e a prestação de contas; Manter sob sua guarda os documentos contábeis; Assegurar a concretização das orientações financeiras definidas; Participar em reuniões periódicas de coordenação da área de finanças; Elaborar propostas devidamente fundamentadas que visem a melhoria do funcionamento da Tesouraria e submetê-las a apreciação da Diretoria; Efetuar os recebimentos, de acordo com as Guias de Recebimento (Guias de Receita); Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas; Elaborar mensalmente a folha de pagamento; Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores; Assistir à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro, efetuado por quem for nomeado para verificar os fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda; Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento em matéria financeira.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

Através da Portaria Coren-PI nº 14, de 13/01/2012, foi designado a Conselheira Maria Enoia Dantas como Coordenadora de Eventos desta Autarquia, ficando a Conselheira responsável pela elaboração do Projeto para a realização do planejamento dos eventos a serem realizados pelo Coren-PI.

A elaboração do projeto para a realização dos eventos do Conselho Regional de Enfermagem foi a partir de reunião com os Conselheiros do órgão e a coordenação do Departamento de Fiscalização para avaliação dos temas planejados no Seminário Administrativo/12, como também os sugeridos pelos próprios profissionais de Enfermagem durante a realização do Encrepi/12 de Teresina que são assuntos relevantes para a categoria.

Durante as visitas realizadas pela atual Diretoria do Coren-PI, com a finalidade de conhecer as demandas dos profissionais de enfermagem das diversas regiões do Piauí, observou-se que há necessidade de discussão e compartilhamento de experiências referentes às atividades de fiscalização ao cumprimento da legislação de enfermagem e de apropriação de temas emergentes de interesse da qualificação da profissão para que esta seja executada com eficiência, competência e resolutividade em sua diversas áreas de atuação. Pretende-se assim, promover a redução das discrepâncias detectadas entre os Regionais do Estado, notadamente na implantação e implementação da SAE e no domínio dos aspectos éticos da profissão, com ênfase na segurança do paciente e na saúde do trabalhador em saúde. Há necessidade também de que os Responsáveis Técnicos tenham a compreensão da necessidade de estabelecer-se uma parceria com o Coren-PI para o melhor andamento de suas atividades e a garantia de que os aspectos gerenciais tenham todo o respaldo legal pautado na ética do exercício profissional.

O Objetivos geral do Plano de Ação dos Eventos do Coren-PI é oferecer subsídios aos inscritos no Coren-PI e aos Responsáveis Técnicos do Estado do Piauí com vistas à implantação e/ou à gestão dos serviços de enfermagem, bem como colher contribuições para subsidiar a sistematização da assistência de enfermagem nos diferentes serviços, públicos e privados, da área hospitalar e da atenção básica, respeitando os aspectos éticos e legais da profissão ao tempo em que garantem a segurança do paciente e do trabalhador, além dos específicos que são:

- ✓ Desenvolver ou aprimorar habilidades e competências no saber-fazer enfermagem na área hospitalar e na atenção básica;

- ✓ Desenvolver ou aprimorar habilidades relacionadas ao: planejamento, organização, direção e controle das ações gerenciais do Responsável Técnico;
- ✓ Contribuir no desenvolver e atualização permanente dos responsáveis técnicos relacionadas as suas atividades, estimulando a visão crítica e a aplicabilidade das experiências adquiridas de forma técnica e científica;
- ✓ Fortalecer os profissionais de enfermagem, inclusive os responsáveis técnicos, quanto à gestão de pessoas e liderança, como: gerenciamento de conflitos, mudanças, comunicação e o comprometimento com o trabalho e supervisão eficiente;
- ✓ Fortalecer a categoria na implantação/implementação da SAE, na segurança do paciente e do trabalhador em saúde;
- ✓ Promover maior aproximação dos inscritos com o COREN-PI de todas as regiões do Estado.

2. 1 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS EVENTOS

Apresentamos abaixo todos os eventos a serem realizados no Exercício de 2013, com datas e número de participantes.

1 - Evento: Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Os **Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Encrepi)** acontecerão nos municípios pólo do Piauí: município de Corrente (900 km da capital); município de Bom Jesus (630 km da capital); município de Uruçuí (453 km da capital), município de Floriano (253 km da capital), município de Parnaíba (340 km da capital), município do Picos (308 km da capital) e na capital Teresina. Os Encrepis foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema Cofen/Coren-PI. Nesses encontros os participantes (inscritos no Coren-PI) tem a oportunidade de se atualizarem com a legislação da profissão, procuram aprimorar-se nas diversas áreas da enfermagem, além de terem a oportunidade de discutirem aspectos relacionados com a fiscalização, que no Piauí, tem atingido cobertura de 100%, mas tem encontrado várias dificuldades que precisam ser sanadas em conjunto com categoria. O Encrepi de Teresina (capital) acontecerá no final do ano, finalizando essa modalidade, quando serão convidados grandes nomes da enfermagem com notório saber em suas áreas de atuação e com experiências exitosas na enfermagem, sobretudo na implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e na Segurança do Paciente, para abrilhantarem o evento chamando atenção dos profissionais para a importância de se manterem atualizados com os temas emergentes e seus aspectos-éticos e legais.

Número total estimado de participantes: 1.352

2 - Evento: Mini Cursos Mensais

Os **Mini Cursos Mensais** como estratégia para atender as demandas dos profissionais de enfermagem do Piauí, notadamente os da capital e da grande Teresina, serão oferecidos uma vez por mês, na sede do COREN-PI, cursos na última sexta-feira, com os temas planejados no Seminário Administrativo do Coren-PI e sugeridos pelos próprios profissionais no ENCREPI de Teresina que são assuntos relevantes para a categoria.

Número total estimado de participantes: 600

3 - Evento: Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT)

Os **Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT)** acontecerão após o ENCREPI, aproveitando o deslocamento dos envolvidos em sua organização e do plenário do COREN-PI, otimizando desta forma, os recursos financeiros. Será um excelente momento para a presidência e para coordenação da fiscalização conversarem com os RT's sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados, além de serem uma oportunidade para neste fórum de discussão promoverem esclarecimentos e chamada dos RT's para o cumprimento da legislação em enfermagem, ao tempo em que o grupo de RT, por região, apresentará suas dificuldades e proporão soluções para que a enfermagem se fortaleça, sobretudo em relação a SAE.

Número total estimado de participantes: 170

4 - Evento: Seminário Administrativo do Coren-PI

O **Seminário Administrativo do Coren-PI**, é evento destinado aos funcionários e plenário do Coren-PI para realizarem atividades de prestação de contas das atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso e fazerem o planejamento de atividades para o ano seguinte. Nesta ocasião serão apresentadas também, por setor, sugestões para melhoria do atendimento do Coren-PI aos seus inscritos. Será também momento de interação entre funcionários e plenário.

Número total de estimado de participantes: 41

5 - Evento: Semana de Enfermagem

Durante as comemorações da **Semana de Enfermagem**, em 2013, planejaremos o I Encontro de Segurança do Paciente e do Trabalhador para realização nos municípios do Estado seguintes: [Altos](#), [Barras](#), [José de Freitas](#), Campo Maior, Piri-piri e [União](#). Nesta ocasião, o Coren-Pi se compromete com o município em proferir palestras sobre a Segurança do Paciente e Saude do Trabalhador em Saúde, no turno da manhã e no turno da tarde, os gestores de enfermagem desses municípios, continuam sua programação de comemoração da Semana de Enfermagem planejada em conjunto com o Coren- PI. Este conselho incentivará os gestores de enfermagem que trabalhem em sua semana de enfermagem a Sistematização da Assistência de Enfermagem. Para os demais municípios seriam fornecidos palestrantes quando solicitado, para os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros.

Número total estimado de participantes: 7000.

6 - Evento: Oficina em SAE

A **Oficina em SAE** para os membros da CTSAE (03), GT (09) –Dep. Fiscalização (02), Conselheiros (04) e das Instituições de Saúde SAE (07), terá como finalidade capacitar os membros da CTSAE/GT/Departamento de Fiscalização e das Instituições de Saúde.

Número total estimado de participantes: 25.

7 - Evento: Seminário em Teorias de Enfermagem

O **Seminário em Teorias de Enfermagem** para membros da CTSAE, GT, do Departamento de Fiscalização, Conselheiros, RTs das Instituições de Saúde e os profissionais das Instituições de Ensino de Enfermagem, terá como finalidade capacitar profissionais das Instituições de Ensino de Enfermagem e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RTs) dos Serviços de Saúde da capital.

Número total estimado de participantes: 200.

8 - Evento: Curso sobre Taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem

O **Curso sobre Taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem** (ou Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – CIPE), terá como finalidade capacitar os membros da CTSAE, GT, Departamento de Fiscalização, Conselheiros, RTs das Instituições de Saúde e os profissionais das Inst. de Ensino de Enfermagem.

Número total estimado de participantes: 200.

9 - Evento: Oficina sobre Processos Éticos

A **Oficina sobre Processos Éticos** tem por finalidade capacitar os conselheiros e colaboradores para instrução e montagem de processos éticos no âmbito do Coren-PI.

Número total estimado de participantes: 40.

2.1.1. PLANO DE ATIVIDADE

2.1.1. PLANO DE ATIVIDADE		
Tipo de Atividade	Forma de Execução	Tempo de Execução do Projeto:
Elaboração do Projeto	Levantamento dos temas planejados no Seminário Administrativo do COREN-PI ocorrido no ano anterior e de dados coletados nas visitas da Diretoria nos municípios. Levantamento das demandas dos profissionais para redação do projeto atual.	início – 02/01/13 final – 18/01/13 Tempo de execução da Atividade: 16 dias
Pesquisa Orçamentária para realização dos eventos	Realizada pela comissão organizadora do Coren-PI, conforme Lei 8.666/93, com base nos orçamentos de 2012	Tempo de Execução do Projeto: início – Janeiro/2013 final – Janeiro/2013 Tempo de execução da Atividade:
Aprovação orçamentária	Análise a aprovação do projeto pela plenária do Cofen	Tempo de Execução do Projeto: início – Fevereiro/2013 final – Fevereiro/2013 Tempo de execução da Atividade:
Contratação dos serviços e compra de material para realização dos eventos	A comissão organizadora (Coren-PI) contratará e comprará conforme aprovação orçamentária	Tempo de Execução do Projeto: início – Março/13 final – Novembro/13 Tempo de execução da Atividade: 09 meses
Elaboração e envio de convites aos palestrantes	A Coordenadora do evento elaborará os convites após agendamento dos palestrantes.	Tempo de Execução do Projeto: início – Abril/13 final – Novembro/13 Tempo de execução da Atividade: 08 meses
Envio das convocações aos Responsáveis Técnicos	Em formato de ofício, serão encaminhados via correios pela secretaria da presidência.	Tempo de Execução do Projeto: início – Abril/13 final – Novembro/13 Tempo de execução da Atividade: 08 meses
Oficina em SAE para os membros da CTSAE (03), GT (09) –Dep. Fiscalização (02), Conselheiros (04) e das Instituições de Saúde SAE	Apresentação; mesa-redonda; GTs/ fundamentação/ esclarecimento de dúvidas	Tempo de Execução do Projeto: início – 18/04 final – 20/04 Tempo de execução da Atividade: 03 dias
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Minicurso de 6h com o tema: Assistência de Enfermagem ao dependente químico: aspectos éticos/legais/técnicos	Tempo de Execução do Projeto: início – 26/04 final – 26/04 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
	Com palestras, mesa redonda e	Tempo de Execução do Projeto:

Execução do ENCREPI em Corrente Encontro com os RTs	minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	início – 26/04 final – 26/04 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Semana da Enfermagem em Teresina, Grande Teresina e Municípios do Piauí	Conferências, mesas redondas e palestras	Tempo de Execução do Projeto: início – 12/05 final – 20/05 Tempo de execução da Atividade: 08 dias
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Minicurso de 6h com o tema: Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências: aspectos éticos/legais/técnicos	Tempo de Execução do Projeto: início – 28/06 final – 28/06 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Bom Jesus Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Tempo de Execução do Projeto: início – 21/06 final – 21/06 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Minicurso de 6h com o tema: Rede Cegonha , Portaria do MS	Tempo de Execução do Projeto: início – 26/07 final – 26/07 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Parnaíba Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Tempo de Execução do Projeto: início – 19/07 final – 19/07 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Uruçuí Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Tempo de Execução do Projeto: início – 30/08 final – 30/08 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Minicurso de 6h com o tema: Segurança do Paciente: compromisso, aspectos éticos/legais da assistência de Enfermagem	Tempo de Execução do Projeto: início – 30/08 final – 30/08 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Minicurso de 6h com o tema: NR 32- Segurança e Saúde do Trabalhador em Serviços de Saúde.	Tempo de Execução do Projeto: início – 27/09 final – 27/09 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Picos Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Tempo de Execução do Projeto: início – 20/09 final – 20/09 Tempo de execução da Atividade: 01 dia

		dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Minicurso de 6h com o tema: Cuidando do cuidador: Resolução Cofen	Tempo de Execução do Projeto: início – 25/10 final – 25/10 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Floriano Encontro com os RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Tempo de Execução do Projeto: início – 25/10 final – 25/10 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Teresina Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Tempo de Execução do Projeto: início – 19/11 final – 22/11 Tempo de execução da Atividade: 04 dias
Seminário Administrativo	Avaliação das ações do ano em curso e planejamento das ações futuras	Tempo de Execução do Projeto: início – 29/11 final – 30/11 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Seminário em Teorias de Enfermagem	Apresentação do evento; exposição dialogadas; conferências/fundamentação	Tempo de Execução do Projeto: início – 13/06 final – 13/06 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Curso sobre Taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem	Apresentação do evento; exposição dialogada; conferências/fundamentação	Tempo de Execução do Projeto: início – 14/06 final – 14/06 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Oficina sobre Processos Éticos para conselheiros e colaboradores do Coren-PI	Apresentação do evento; exposição dialogada; conferência/fundamentação.	Tempo de Execução do Projeto: início – 31/05 final – 31/05 Tempo de execução da Atividade: 01 dia

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	--

As ações adotadas pelo Coren-PI para obter êxito nos eventos a serem realizados no exercício de 2013 foram diversificadas, os trabalhos foram apresentados na forma de palestra, mesa redonda, cursos e encontros para roda de conversa. Os horários de discussão foram respeitados. Foi realizada mobilização dos participantes utilizando a mídia escrita, outdoor, por rádio, fax, torpedos, via eletrônica e convites escritos. Os Responsáveis Técnicos foram convocados pela presidência.

Durante as atividades fiscalizatórias no Estado também foram divulgados os eventos. Foi colocado no site do Coren-PI e no Boletim Informativo as datas e a programação dos eventos. O COREN Móvel também contribuiu na divulgação de todos os eventos. Foram elaborados cartazes e faixas para divulgação dos eventos.

Para os ENCREPIs foram utilizado os auditórios das universidades nos *campi* do interior do Estado e/ou na Câmara Municipal. Na capital foi utilizado auditório com espaço adequado para acomodação de seiscentos participantes. Para os encontros mensais em Teresina foi utilizado o auditório do Coren-PI.

Na Semana de Enfermagem foi deslocado um Conselheiro e/ou Presidente juntamente com uma fiscal e/ou um colaborador para proferir as palestras que foram padronizadas previamente.

Quanto ao Seminário Administrativo do Coren-PI, este foi realizado em dois dias, sendo que no primeiro dia houve a apresentação dos setores da Autarquia prestando contas do que realizaram e no segundo dia houve o planejando das atividades do ano seguinte após uma oficina de planejamento entre os componentes dos diferentes setores do Coren-PI.

Os resultados dos trabalhos foram encaminhados à diretoria do Cofen mediante relatório, respeitando prazos estabelecidos.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no exercício de 2013, buscou cumprir com seu papel e pautou sua atuação, dentro das metas e propostas estabelecidas para o referido exercício. Com o objetivo de garantir o espaço para o profissional habilitado e fortalecer parcerias entre gestores e comunidade, realizou diversos eventos dentro do Estado, proporcionando dessa forma o desenvolvimento dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem com o aprimoramento de habilidades do saber-fazer enfermagem na defesa e promoção da qualidade da assistência a saúde, em especial, a assistência de enfermagem em condições que favoreçam sua oferta livre de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência, como também o desenvolvimento do aprimoramento gerencial dos responsáveis Técnicos, inclusive com um maior estreitamento nas relações com seu Conselho de classe.

Abaixo discriminamos os eventos que foram realizados pelo Coren-PI no Exercício de 2013, com o número de participantes.

Encontro Regionais

Os **Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Encrepis)** foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema Cofen/Coren-PI, nesses encontros os profissionais inscritos no Coren-PI tiveram a oportunidade de se atualizarem com a legislação da profissão nas diversas áreas da enfermagem, além de terem a oportunidade de discutirem aspectos éticos e legais relacionados com a profissão.

Os **Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Encrepi)** foram realizados nos municípios de Corrente, Bom Jesus, Uruçuí, Floriano, Parnaíba, Picos e em Teresina (capital), conforme discriminado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	MÊS	QUANTIDADE DE INSCRITOS
Corrente	26/04/2013	250
Bom Jesus	21/06/2013	90
Parnaíba	19/07/2013	155
Uruçuí	30/08/2013	70
Picos	20/09/2013	180
Floriano	25/10/2013	100
Teresina	19 a 21/11/2013	600

Fotos dos Encrepis



MINICURSOS

Os **mini cursos mensais** foram idealizados como estratégia para atender as demandas dos profissionais de enfermagem da capital e da grande Teresina com os temas sugeridos pelos próprios profissionais que são assuntos relevantes para a categoria, conforme detalhado no quadro abaixo:

CURSO	MÊS	QTD. DE INSCRITOS
Assistência de enfermagem ao dependente químico: aspectos éticos, legais e técnicos.	26/abril	20
Assistência em urgências e emergências	28/junho	60
Rede Cegonha e as Portarias do Ministério da Saúde	26/julho	100
Segurança do Paciente: compromisso, aspectos éticos e legais da assistência de saúde	30/agosto	40
NR 32: Segurança do trabalhador e o profissional em serviços de saúde	27/setembro	30
Cuidando do Cuidador – Resolução Cofen	25/outubro	70

Apesar da ampla divulgação dos cursos pelo Coren-PI, percebemos que houve uma queda significativa no número de inscritos.

Fotos dos minicursos



Encontro de Responsáveis Técnicos

Os **Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT)** foi realizado durante a realização dos Encrepis e foi um excelente momento para discutir com os Responsáveis Técnicos sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados, além de ter sido uma oportunidade para promover esclarecimentos e chamada dos RT's para o cumprimento da legislação em enfermagem.

Fotos do Encontro de RTs



Seminário Administrativo

O **Seminário Administrativo do Coren-PI**, foi realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013. Evento destinado aos funcionários e plenário do Coren-PI. Durante os dois dias de evento, foi apresentado por cada setor da Autarquia as atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso, como também foi realizado o planejamento de atividades para o ano seguinte..

Fotos do Seminário Administrativo



Semana de Enfermagem

Durante as comemorações da **Semana de Enfermagem**, em 2013, foi realizado pelo Coren-PI o I Encontro de Segurança do Paciente e do Trabalhador nos municípios de Altos, Barras, José de Freitas, Campo Maior, Piripiri e União. Sendo proferido palestra sobre a Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador em Saúde por representante do Coren-PI. No exercício de 2013, o Coren-PI incentivou os gestores de enfermagem que trabalhem em sua própria semana de enfermagem, o tema da Sistematização da Assistência de Enfermagem. Para os demais municípios foram fornecidos palestrantes quando solicitado, para os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros.

Fotos da Semana de Enfermagem





Oficina Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE

A **Oficina em SAE** foi realizada nos dias 18 a 20 de abril de 2013 e teve a participação de 30 profissionais da área de enfermagem. Teve como finalidade capacitar os membros da CTSAE/GT/Departamento de Fiscalização do Coren-PI, Conselheiros do Coren-PI e membros das Instituições de Saúde SAE

Fotos da Oficina da Sistematização da Assistência de Enfermagem



Seminário em Teorias de Enfermagem

O **Seminário em Teorias de Enfermagem** foi realizado no dia 13 de junho de 2013 para um público de 70 participantes, dentre eles os membros da CTSAE, GT, do Departamento de Fiscalização, Conselheiros, RTs das Instituições de Saúde e os profissionais das Instituições de Ensino de Enfermagem, tendo como finalidade capacitar profissionais das Instituições de Ensino de Enfermagem e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RTs) dos Serviços de Saúde da capital.

Fotos do Seminário Teorias de Enfermagem



Curso Sobre Taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem

O **Curso sobre Taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem** (ou Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – CIPE), foi realizado em 14 de junho de 2013, com um público de 70 profissionais da área de enfermagem, tendo como finalidade capacitar os membros da CTSAE, GT, Departamento de Fiscalização, Conselheiros, RTs das Instituições de Saúde e os profissionais das Instituições de Ensino de Enfermagem.

Fotos do Curso Sobre Taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem



Oficina Sobre Processo Ético

A **Oficina sobre Processos Éticos** foi realizada em 14 de junho de 2013, com um público de 30 profissionais, tendo por finalidade capacitar os conselheiros e colaboradores para instrução e montagem de processos éticos no âmbito do Coren-PI.

Fotos da Oficina sobre Processo Ético



As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí continuam se ampliando, viabilizando assim uma maior fiscalização do exercício, a integração com vários órgãos públicos, além de promover o despertar da categoria para a importância do Registro e regularidade junto à Autarquia Profissional como instrumento legal que garante uma assistência de enfermagem com qualidade exercida segundo os ditames da Lei, bem como utilizar os recursos públicos com eficácia, eficiência e economicidade.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	---

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí não utiliza indicadores, para o exercício de 2014 será implementado ações que viabilizem a apresentação de indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e compliance, Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	--

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 032/12 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem:

I – Plenário - órgão deliberativo;

II – Diretoria - órgão executivo.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, órgão de deliberação regional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 05 (cinco) conselheiros efetivos e outros tantos suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. A Diretoria do COREN-PI é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos.

Compete ao Conselho Regional de Enfermagem:

I- Orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício da profissão Enfermagem;

II-Colaborar com o Cofen no planejamento estrategicamente de macro políticas para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira;

III-Colaborar com o Cofen na elaboração do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Código de Processo Ético da Enfermagem, Código Eleitoral e instrumentos complementares;

IV-Cumprir e fazer cumprir o normatizado pelo Cofen sobre a inscrição dos profissionais, obedecendo o modelo das carteiras de identidade profissional e as insígnias da profissão;

V- Seguir os valores das anuidades fixado pelo Cofen, bem como valores de taxas de serviços e emolumentos homologados pelo Conselho Federal de Enfermagem;

VI- Cumprir e fazer cumprir as Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais do Cofen e deste Regimento;

VII- Zelar pelo funcionamento, manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira do Coren-PI;

VIII- Dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em lei;

IX- Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem;

X- Auxiliar, no que couber, o sistema educacional, tanto na promoção e controle de qualidade quanto no aprimoramento permanente da formação em Enfermagem e atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos;

XI- Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem e dos profissionais que compõem o Conselho Regional de Enfermagem;

XII- Apoiar o desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem;

XIII- Promover articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;

XIV- Defender os interesses dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;

XV- Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho de Enfermagem, individuais e coletivos dos integrantes da categoria, independente de autorização, podendo ajuizar ação civil pública, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada;

XVI- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

Compete ao Plenário do Coren-PI:

- I** – Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do COREN-PI, cumprindo e fazendo cumprir Resoluções, Decisões e demais atos do Cofen e deste regimento;
- II** - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem;
- III**- Cumprir o planejamento estratégico e institucional do Cofen em consonância com as macro políticas estabelecidas;
- IV** - Aprovar e encaminhar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-PI;
- V**- Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades do Sistema Cofen/COREN-PI e aos atos baixados por estes;
- VI** - Encaminhar atos do Conselho Regionais de Enfermagem para homologação pelo Cofen;
- VII** - Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis encaminhando para o Cofen proposta de cassação do exercício profissional;
- VIII**- Encaminhar ao Cofen para julgamento os recursos contra as decisões do Coren-PI;
- IX**- Julgar os processos administrativos disciplinares contra funcionários do Coren-PI; respeitando a legislação em vigor;
- X** - Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- XI**- Participar na elaboração e execução das políticas de saúde no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- XII**- Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado;
- XIII**- Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, atendendo demanda dos profissionais de enfermagem.
- XIV**- Cumprir normas para o processamento das eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

- XV-** Eleger os dirigentes do COREN-PI em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XVI-** Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-PI, e a respectiva substituição;
- XVII-** Realizar as eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Piauí;
- XVIII-** A celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o COREN -PI e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- XIX-** Submeter previamente à aprovação do Cofen a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN-PI;
- XX-** Deliberar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XXI-** Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-PI;
- XXII -** Submeter à aprovação do Cofen anualmente a proposta orçamentária Coren-PI, bem como reformulação do orçamento aprovado divulgando-o;
- XXIII-** Submeter à aprovação do Cofen as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-PI;
- XXIV-** Submeter à aprovação do Cofen os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-PI, divulgando-os;
- XXV-** Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-PI, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXVII-** Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXVIII-** Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-PI, bem como seguir valores de diárias, auxílio representação e congêneres aprovados em Resoluções do Cofen;
- XXIX-** Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

- XXX- Autorizar instalações de Comissões de Éticas nas instituições de saúde;
- XXXI- Apreciar e aprovar balancetes e prestações de contas;
- XXXII- Autorizar a concessão de distinção de honorarias em nome do sistema Cofen/COREN-PI;
- XXXIII- Aprovar atos de suas reuniões;
- XXXIV- Instalar, organizar e acompanhar funcionamento de subseções do COREN-PI no Estado;
- XXXV- Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício;
- XXXVI- Deliberar sobre representação do COREN-PI judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- XXXVII- Aprovar custeio de viagens quando de interesse para o COREN-PI para conselheiros, funcionários e outros profissionais;
- XXXVIII- Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

À Diretoria compete:

- I – Administrar o COREN-PI;
- II - Aprovar as atas de suas reuniões;
- III - Fixar o horário de expediente da entidade;
- IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do COREN-PI;
- VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-PI;
- IX- Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X- Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI - Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII -Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à



homologação do Plenário;

XIV - Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

XV – Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do COREN-PI;

XVI - Padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem;

XVII-Coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;

XVIII- Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

3.2

Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

Gestão Triênio 2012/2014

Os membros que compõem esta Gestão foram eleitos pelos profissionais de Enfermagem em Assembleia Geral nas eleições realizadas no dia 11/09/2011, homologadas pela Decisão Cofen Nº. 192/11, datada de 18/10/2011, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2014.

DIRETORIA

Presidente: Dr^a Silvana Santiago da Rocha – Coren-PI 28481-ENF

Secretária: Dr^a Maria Gildete Ibiapina – Coren-PI 26674-ENF

Tesoureiro: Dr. Lauro César de Moraes – Coren-PI 119466-ENF

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

COORDENADORA: Sr^a Deusa Helena A. Machado – Coren-PI 102417-AE

MEMBROS: Dr. Nero Francisco da Silva – Coren-PI 66855-ENF

Sr^a Maria dos Remédios Alves Monteiro – Coren-PI 41327-TE

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dr^a Maria Enóia Dantas da Costa e Silva – Coren-PI 17721-ENF

Dr^a Adênya Sousa e Vasconcelos – Coren-PI 69584-ENF

Sr^a Ana Cláudia de Oliveira Sousa – Coren-PI 143823-TE

Sr^a Maria da Anunciação Oliveira – Coren-PI 151392-TE

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
------------	---

Não se aplica à natureza jurídica dos Conselhos, conforme artigo 9º do Regimento Interno do Coren-PI aprovado pela Decisão Coren-PI nº 032/12, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
------------	---

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Através da Decisão Coren-PI 032/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. No entanto, devido a falta de recursos financeiros a Controladoria do Coren-PI somente será implantada no Exercício 2014.

Na gestão 2012/2014 foram eleitos os membros para a Comissão de Tomada de Contas – C.T.C., os membros da C.T.C, reúnem-se mensalmente em reunião para análise dos documentos contábeis do Coren-PI, com emissão de parecer para aprovação em Reunião Plenária Ordinária.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
------------	--

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada ao Plenário da autarquia, que proferirá voto sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente ao Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN 155/1992 – Aprova as normas de procedimento administrativo no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos de Enfermagem;

Resolução Cofen nº 311/2007 – Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Decisão Coren-PI nº 032/2012 – aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI

Portaria nº 13/2012 - Comissões de Processos Éticos do Coren-PI

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
------------	--------------------------------

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.271.663,62	2.542.930,77
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	360,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.503,82	38.514,89
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	179.164,98	146.008,53
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	435.941,72	146.380,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	130.958,24	95.054,95
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	22.076,71	10.651,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	145.138,62	303.104,41
RECEITAS DIVERSAS (Anuidades pessoas físicas exercício anteriores, outras receitas)	456.289,28	705.829,57

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.529.620,00	2.542.930,77
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	360,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	38.514,89
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	200.000,00	146.008,53
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	146.380,00	146.380,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	130.000,00	95.054,95
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	30.000,00	10.651,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	160.000,00	303.104,41
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	521.050,00	705.829,57

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	3.662.736,99	3.988.834,12
Receita Total Compartilhada	3.177.105,52	3.791.078,92
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	794.276,38	947.769,73

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
------------	--

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.280.008,24	0,00	1.619.991,76	
CRÉDITOS	Suplementares		151.000,00	0,00	686.842,95
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		1.431.008,24	0,00	2.306.834,71	
Dotação final 2012(B)		1.377.093,33	0,00	2.232.599,49	
Variação (B/A-1)*100		3,77%		3,22%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	5.207,05	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		5.207,05	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)		33.727,38	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100					

4.2.1.1 Análise Crítica

Analisando os quadros da programação da despesa observa-se um pequeno aumento nas despesas de pessoal e com outras despesas correntes em relação ao exercício de 2012, 3,77% e 3,22%, respectivamente. Quanto às despesas de capital houve uma grande redução (85% aproximadamente) em comparação ao ano anterior.

Houve ainda necessidade de abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 843.050,00 devido a diversas dotações terem se tornado insuficientes para a completa realização das atividades desenvolvidas pelo Conselho.

As receitas apresentaram um aumento de 8,9% em relação a 2012. A arrecadação com Dívida Ativa mais que dobrou em 2013. O grupo de Receitas Diversas teve um aumento de 54,68%, este grupo é composto pelas Anuidades de Exercícios Anteriores e Outras Receitas.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite	0,00		0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	18.938,90	0,00	18.938,90
c) Concorrência	0,00	0,00		
d) Pregão	453.972,97	464.056,07	453.972,97	464.056,07
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	412.766,85	655.284,01	412.766,85	64.918,00
h) Inexigibilidade	18.500,10	15.100,00	18.500,1	15.100,00
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos	12.614,96	12.700,35	12614,96	12.700,35
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	1.438.476,44	1.377.093,33	1.438.476,44	1.377.093,33
k) Diárias	168.387,59	114.041,83	168.387,59	114.041,83
5. Outros	1.238.629,46	986.107,13	1.238.629,46	986.107,13
6. Total (1+2+3+4+5)	3.743.348,37	3.643.321,62	3.743.348,37	3.643.321,62

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Salários	723.093,35	676.255,25	723.093,35	676.255,25			723.093,35	676.255,25
Previdência Social Cota Parte empresa	210.768,68	203.969,22	210.768,68	203.969,22			210.768,68	203.969,22
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	134.901,35	117.907,95	134.901,35	117.907,95			134.901,35	117.907,95
Demais elementos do grupo	369.713,06	378.960,91	369.713,06	378.960,91			369.713,06	378.960,91
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Cota/COFEN	947.769,73	794.278,38	947.769,73	794.278,38			947.769,73	794.278,38
Auxílio Representações	177.135,00	94.137,50	177.135,00	94.137,50			177.135,00	94.137,50
Diárias	156.826,00	104.750,00	156.826,00	104.750,00			156.826,00	104.750,00
Demais elementos do grupo	1.017.934,15	1.239.433,61	1.017.934,15	1.239.433,61			1.017.934,15	1.239.433,61
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Obras e Instalações	0,00	25.646,90	0,00	25.646,90				25.646,90
Mobiliário em geral	4.098,45	2.260,00	4.098,45	2.260,00			4.098,45	2.260,00
Máquinas e Equipamentos de Uso	1.108,60	0,00	1.108,60	0,00			1.108,60	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	5.721,90	0,00	5.721,90				5.721,90

5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise Crítica

Comparando as despesas realizadas do ano de 2013 com 2012 percebe-se que não houve grandes alterações nos gastos em virtude de não haver muitas mudanças nas ações desenvolvidas pelo Conselho. Em 2012 foi paga a parcela final da reforma na Subseção de Parnaíba dessa forma houve uma grande redução nas despesas de capital no ano de 2013. O aumento significativo que houve foi na despesa Cota/COFEN, em torno de 19,32%, devido ao aumento na arrecadação do Coren-PI. Quanto às demais despesas não houve aumento significativo tendo elas se mantido no mesmo patamar.

Grande parte das despesas realizadas pelo Conselho são realizadas através de Pregão Presencial e Dispensa em função do valor. Na linha “Outros” estão as despesas realizadas com a Cota parte COFEN, despesas bancárias, Auxílios Representações e Jetons.

4.2.3

Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

III , Quocientes do Balanço Patrimonial

a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{116.519,30}{87.093,05}$	= 1,33
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{5.088.556,20}{0,00}$	Não há quociente
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{0,00}{3.842.454,12}$	= 0,00
d) Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{0,00}{3.842.454,12}$	= 0,00
e) Quociente do Dispendio da Dívida	$\frac{0,00}{3.842.454,12}$	= 0,00
f) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{5.205.075,5}{87.093,05}$	= 59,76

IV , Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	$\frac{0,00}{123.568,33}$	= 0,00
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	$\frac{100.633,15}{137.773,23}$	= 0,73
c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	$\frac{137.773,23}{123.568,33}$	= 1,11
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{137.773,23}{123.568,33}$	= 1,11

e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	3.988.834,12	
	3.743.348,37	= 1,07
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	4.131.814,40	
	3.866.916,70	= 1,06

V , Análise Horizontal das Receitas

As receitas arrecadadas do ano de 2013 tiveram um acréscimo de 8,90% em relação as receitas arrecadadas no exercício anterior, aumento devido principalmente às Anuidades, arrecadação com Dívida Ativa e o grupo de Outras Receitas .

VI , Análise Vertical das Receitas

As receitas com anuidade de pessoa física do exercício corrente correspondem a 63,75% do total das receitas arrecadadas se mantendo no mesmo percentual de participação das receitas arrecadadas em 2012 (62,02%).

As Receitas com Dívida Ativa corresponderam a 3,96% em 2012 e 7,5% em 2013, causando um aumento da representatividade em relação ao total arrecadado em torno de 3,54%.

VII - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

Em 2013 houve um aumento de 8,9% em relação a 2012. Grande parte desse aumento se deve a Receita com Dívida Ativa que teve mais que o dobro de acréscimo comparado com 2012. Outro grupo que contribuiu para esse acréscimo foi o de Outras Receitas com uma elevação de 54,69%. Em compensação o grupo de Transferências Correntes houve uma redução de 66,42%.

Quanto às despesas houve um acréscimo de apenas 3,55%. O grupo que mais



contribuiu para esse aumento foi Cota/COFEN, 19,32% devido ao aumento da arrecadação em 2013. As despesas de Capital tiveram uma redução de aproximadamente 85%.

VIII - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

O Ativo Financeiro que é a capacidade de pagamento a curto prazo, teve uma representatividade de 2,23% em relação ao Ativo Total, sendo que o Conselho tem possibilidade de quitar todas as suas dívidas de curto prazo. O Ativo Permanente tem participação de 97,76% no Ativo Total, mesmo patamar de 2012 (98,46%).

O Passivo Financeiro corresponde a apenas 1,67%, gerando redução considerável em relação a 2012 (4,06%), demonstrando dessa forma a preocupação do Conselho na diminuição da Dívida. Não houve saldo no Passivo Permanente tanto em 2012 quanto 2013.

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
------------	--

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 , CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	05/2013	COREN-PI	R\$ 146.380,00		146.380,00	146.380,00	19/04/2013	19/12/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte:									

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 , RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	2	146.380,00	85.941,72	397.835,57
Termo de Compromisso						
Totais	1	1	2	146.380,00	85.941,72	397.835,57

Fonte:

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 , RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		85.941,72	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		75.755,57	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		322.080,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte:					

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 , VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas		01		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	
			Montante Repassado (R\$)	85.841,72	
			Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE		
Montante Repassado (R\$)					
Quantidade					
Montante Repassado (R\$)					
2012	Quantidade de contas prestadas		01		
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01		
Montante repassado (R\$)		75.755,57			
2011	Quantidade de Contas Prestadas		01		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	01		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado	322.080,00		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte:					

4.3.5 Análise Crítica

Não há nenhuma transferência recebida em situação de inadimplência quanto à prestação de contas ao concedente, demonstrando que as ações de acompanhamento e controle dos valores repassados ao Conselho tem se mostrado eficazes.

O Termo de Cooperação n° 05/13 encerra seu prazo de aplicação somente em dezembro/2013, portanto sua prestação de contas será realizada em 2014.

5

GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		26	03	01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		26		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		03	01	01
4. Total de Servidores (1+2+3)		29		

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	01

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		03		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		03	01	01
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		05		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		11		

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	10	06	04	06	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	02	01			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	12	07	04	06	

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					03	11	12		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						03			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)					03	14	12		
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
------------	---

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da Controladoria do COFEN no Regional)

QUADRO A.3.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, conforme dispõe a Resolução COFEN 442/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.



7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
RECEITAS CORRENTES	3.747.000,00 -	3.880.854,12 -	3.880.854,12 -	241.794,12+
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.529.620,00 -	2.542.930,77 -	2.542.930,77 -	13.310,77+
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.529.620,00 -	2.542.930,77 -	2.542.930,77 -	13.310,77+
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.529.620,00 -	2.542.930,77 -	2.542.930,77 -	13.310,77+
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	2.529.620,00 -	2.542.930,77 -	2.542.930,77 -	13.310,77+
Auxiliar	489.620,00 -	505.919,26 -	505.919,26 -	92.700,74 -
Técnico	1.050.000,00 -	1.107.799,43 -	1.107.799,43 -	57.799,43+
Enfermeiro	1.020.000,00 -	1.068.242,08 -	1.068.242,08 -	48.242,08+
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxiliar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Técnico	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Enfermeiro	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00 -	30.874,89 -	30.874,89 -	8.874,89+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	360,00 -	360,00 -	360,00+
Aluguéis	0,00 -	360,00 -	360,00 -	360,00+
Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00 -	30.514,89 -	30.514,89 -	5.514,89+
Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Dividendos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Participações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária Título Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros e Correção Monet. de Cabemeta de Poupança	30.000,00 -	30.514,89 -	30.514,89 -	5.514,89+
RECEITAS DE SERVIÇOS	300.000,00 -	146.008,53 -	146.008,53 -	83.991,47 -
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00 -	146.008,53 -	146.008,53 -	83.991,47 -
Inscrição de Pessoas Físicas	80.000,00 -	94,73 -	94,73 -	79.905,27 -
Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Emissão de Cartões e Cédulas	120.000,00 -	145.913,80 -	145.913,80 -	25.913,80+
Emissão de Cartões	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Rendas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.380,00 -	146.380,00 -	146.380,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	146.380,00 -	146.380,00 -	146.380,00 -	0,00 -
FEAPEM	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
FUNAD	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxílio e Focalização	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
FUNAN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Apoio Financeiro do COFEN	146.380,00 -	146.380,00 -	146.380,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	841.260,00 -	1.114.629,55 -	1.114.629,55 -	273.369,55+
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros, Multas e ATM s/ Anuid. Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros, Multas e ATM s/ Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	30.000,00 -	10.661,00 -	10.661,00 -	19.349,00 -
Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Restituições	30.000,00 -	10.661,00 -	10.661,00 -	19.349,00 -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	190.000,00 -	303.104,41 -	303.104,41 -	143.104,41+
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	90.000,00 -	117.616,36 -	117.616,36 -	27.616,36+
Arrendados	90.000,00 -	117.616,36 -	117.616,36 -	27.616,36+
Multas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros de Mora	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	90.000,00 -	185.488,05 -	185.488,05 -	105.488,05+
Arrendados	90.000,00 -	185.488,05 -	185.488,05 -	105.488,05+
Multas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Receitas Não Identificadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	651.060,00 -	800.884,52 -	800.884,52 -	149.824,52+
Multas e Anuidade	30.000,00 -	18.819,08 -	18.819,08 -	11.180,92 -
Juros de Mora e Anuidade	100.000,00 -	78.435,89 -	78.435,89 -	21.564,11 -
Correção Monetária e Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	921.060,00 -	705.829,57 -	705.829,57 -	184.770,57+
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Tt. Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Melhor				405.694,18
Total Executado a Menor				225.900,00
Total:	3.747.050,00 -	3.988.834,12 -	3.988.834,12 -	241.784,12+

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2013.

Silvana Santiago
Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 26481
CPF: 229.374.943-07

João Carlos de Moraes
João Carlos de Moraes
Tesozeiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68

Raphael Teixeira
Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI N° 8609
CPF: 022.050.493-09



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercicio	Diferença
DESPESAS CORRENTES	3.741.842,89+	3.738.141,32+	3.738.141,32+	3.791,63+
DESPESAS DE CUSTEIO	2.788.431,08+	2.785.729,45+	2.785.729,45+	3.701,63+
PESSOAL CIVIL	1.438.888,80+	1.438.478,44+	1.438.478,44+	109,00+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	833.128,31+	833.058,29+	833.058,29+	73,00+
Gratificações de Chefes	87.148,30+	87.148,30+	87.148,30+	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Salários (Pessoal CLT e FAT)	732.186,40+	732.083,35+	732.083,35+	73,00+
Vencimentos (Pessoal Fato)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Encargos de Direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	88.848,92+	88.848,92+	88.848,92+	0,00
Férias	73.068,69+	73.068,69+	73.068,69+	0,00
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	208.727,88+	208.691,87+	208.691,87+	36,01+
Alcance - 1/3 Constitucional	20.113,10+	20.113,10+	20.113,10+	0,00
Diárias e Ajuda de Custo - Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale-Transporte	24.729,60+	24.729,60+	24.729,60+	0,00
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Social	163.848,00+	163.848,97+	163.848,97+	36,11+
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	134.901,35+	134.901,35+	134.901,35+	0,00
Plano de Saúde	28.947,73+	28.947,62+	28.947,62+	36,11+
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296.729,81+	296.729,81+	296.729,81+	0,00
Previdência Social - Cota Parte Empresa	210.788,88+	210.788,88+	210.788,88+	0,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	76.408,23+	76.408,23+	76.408,23+	0,00
Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
FID/PASEP e/ou Folha de Pagamento	8.551,60+	8.551,60+	8.551,60+	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	190.313,83+	99.864,18+	99.864,18+	94,88+
Artigos de Expediente	8.400,00+	8.391,10+	8.391,10+	8,90+
Material Gráfico e Impressos	30.836,13+	30.836,13+	30.836,13+	0,00
Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais de Higiene e Limpeza	8.808,00+	8.808,83+	8.808,83+	5,17+
Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Ar condicionado e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Acessório p/Atas, Aparelhos Instrumentais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios para Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Generos de Alimentação	5.178,49+	5.178,82+	5.178,82+	0,57+
Material destinado a Conservação de Imóveis	891,34+	891,34+	891,34+	0,00
Vestuario, Unif., Calç., Roupas em Geral	7.834,51+	7.834,51+	7.834,51+	0,00
Material de Telecomunicação	182,40+	182,40+	182,40+	0,00
Material p/ Filmagem e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lâmpadas incand. e Fluores. acoss. privst. Elétrica	380,40+	380,40+	380,40+	0,00
Utensílios Domésticos	801,00+	801,00+	801,00+	0,00
Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Veículos	33.239,86+	33.239,82+	33.239,82+	0,04+
Combustível e Lubrificantes	17.180,81+	17.189,47+	17.189,47+	0,04+
Peças e Acessórios	16.059,05+	16.050,35+	16.050,35+	0,00
Materiais Elétricos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Suprimentos de Informática	7.020,00+	6.380,00+	6.380,00+	640,00+
Materiais de Cozinha e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	188.390,07+	187.868,75+	187.868,75+	431,32+

[Assinaturas manuscritas]



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAS FÍSICAS	29.488,93*	29.485,58*	29.485,58*	1,35*
Remuneração de Serviços Pessoais	12.914,18*	12.913,06*	12.913,06*	1,12*
INSS e Serviços Pessoais - PF	2.982,76*	2.982,53*	2.982,53*	0,23*
Estagiários	23.592,09*	23.590,00*	23.590,00*	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAS JURÍDICAS	148.813,14*	148.383,17*	148.383,17*	429,97*
Serviços de Auditoria, Perícia, Assessoria e Contábil	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança	120.272,81*	119.842,84*	119.842,84*	429,97*
Manut. de Equip. de Informática, Rede e Software	27.842,53*	27.842,53*	27.842,53*	0,00
Serviços de Advocacia	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serviços de Contabilidade	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos	696,00*	696,00*	696,00*	0,00
Serviços de engenharia e projetos	0,00*	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.022.231,68*	1.029.720,11*	1.029.720,11*	2.511,57*
Assinaturas Periódicas	864,00*	864,00*	864,00*	0,00
Locação de Imóveis	17.316,04*	17.297,76*	17.297,76*	18,28*
Locação de Veículos	0,00*	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	14.498,30*	14.498,42*	14.498,42*	0,38*
Bens Móveis	11.898,80*	11.898,80*	11.898,80*	0,00
Bens Imóveis	2.858,00*	2.857,62*	2.857,62*	0,38*
Serviços de Asseio e Higiene e Desterilização	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	78.813,99*	78.813,41*	78.813,41*	0,58*
Postagens	43.938,00*	43.937,54*	43.937,54*	0,46*
De Correspondências	43.838,00*	43.937,54*	43.937,54*	0,40*
De Cobranças	0,00*	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	31.878,99*	31.878,87*	31.878,87*	0,12*
Telefone	30.654,99*	30.654,99*	30.654,99*	0,00
Internet	921,00*	923,88*	923,88*	0,12*
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	46.413,78*	46.413,78*	46.413,78*	0,11*
Passagens e Transportes	3.981,00*	3.980,77*	3.980,77*	0,23*
Reparo, Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	12.212,50*	11.954,58*	11.954,58*	257,92*
Serviços de Divulgação e Imprensa	10.166,54*	10.166,54*	10.166,54*	0,00
Journal, Rádio e TV	2.932,00*	2.932,00*	2.932,00*	0,00
Confeção de Revistas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Expedição com Correio	0,00*	0,00	0,00	0,00
Encadernações	0,00*	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Vídeo	800,00*	800,00*	800,00*	0,00
Divulgações Diversas	6.434,54*	6.434,54*	6.434,54*	0,00
Publicações Técnicas	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serv. de Seleção, Trein. e Orientação Profissional	1.067,04*	1.067,04*	1.067,04*	0,00
Graduação e Pós-Graduação	0,00*	0,00	0,00	0,00
Faleiros, Cursos e Treinamentos	1.067,04*	1.067,04*	1.067,04*	0,00
Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serviços Domésticos	0,00*	0,00	0,00	0,00
Desp. Múltiplos de Pronto Pagamento	12.814,36*	12.814,36*	12.814,36*	0,00
Festiv. Raciais, Hosped. Homenagens	0,00*	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reconstituições	5.270,00*	5.236,29*	5.236,29*	33,71*
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	0,00*	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	2.966,06*	2.966,06*	2.966,06*	0,00
Outros Encargos	0,00*	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	996,00*	996,00*	996,00*	0,00
Locação de Software	35.382,47*	35.382,47*	35.382,47*	0,00
Serviços de Manutenção e Xerox	0,00*	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis	0,00*	0,00	0,00	0,00
Custas Judiciais	0,00*	0,00	0,00	0,00
Frete e Carreio	0,00*	0,00	0,00	0,00
Despesas com Eleição	0,00*	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínio	0,00*	0,00	0,00	0,00
Intermediação de Estágios	3.426,00*	3.426,56*	3.426,56*	1,44*
Aluguel	0,00*	0,00	0,00	0,00

[Assinaturas manuscritas]



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Serviços com Veículos	0.316,00+	0.315,01+	0.315,01+	0,99+
Placas, Bandeiras e Filmes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Reuniões, Representações	225.706,00+	225.706,00+	225.706,00+	0,00
Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Representantes de Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Representantes de Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÕES	177.135,00+	177.135,00+	177.135,00+	0,00
Conselheiros	177.135,00+	177.135,00+	177.135,00+	0,00
GRATIFICAÇÃO DE PRESEÇA EM PLENÁRIA - JETON	48.870,00+	48.870,00+	48.870,00+	0,00
Conselheiros	48.870,00+	48.870,00+	48.870,00+	0,00
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADE	373.374,72+	371.224,14+	371.224,14+	2.150,58+
DIÁRIAS NACIONAIS	158.482,00+	158.826,00+	158.826,00+	1.834,00+
Conselheiros	75.790,00+	75.130,00+	75.130,00+	1.625,00+
Colaboradores	10.528,00+	10.528,00+	10.528,00+	0,00
Funcionários	71.164,00+	71.166,00+	71.166,00+	0,00
DIÁRIAS INTERNACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS NACIONAIS	63.892,83+	63.788,46+	63.788,46+	104,37+
Conselheiros	31.795,31+	31.893,94+	31.893,94+	104,37+
Colaboradores	5.743,12+	5.743,12+	5.743,12+	0,00
Funcionários	26.351,40+	26.351,40+	26.351,40+	0,00
PASSAGENS INTERNACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com Seminários, Congressos e Event	151.528,89+	150.808,68+	150.808,68+	420,21+
Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	65.203,36+	65.184,73+	65.184,73+	48,63+
Com Cobrança	63.528,36+	63.480,30+	63.480,30+	48,06+
Taxitas	11.675,00+	11.674,43+	11.674,43+	0,57+
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pesquisas Científicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	119.370,20+	119.370,20+	119.370,20+	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	982.411,87+	982.411,87+	982.411,87+	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	982.411,87+	982.411,87+	982.411,87+	0,00
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAO	34.642,14+	34.642,14+	34.642,14+	0,00
CotaCOPEN	947.769,73+	947.769,73+	947.769,73+	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.207,06+	5.207,06+	5.207,06+	0,00
INVESTIMENTOS	5.207,06+	5.207,06+	5.207,06+	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.207,06+	5.207,06+	5.207,06+	0,00
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 4

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Interscomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos de uso Diversos	1.108,00+	1.108,00+	1.108,00+	0,00
Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Folhas Avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Filoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	4.088,45+	4.088,45+	4.088,45+	0,00
Utensílios de Cozinha e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Bens em Arrendamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ativa de Títulos Regres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	3.747.080,00+	3.743.348,37+	3.743.348,37+	3.701,63+

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2013.

Silvana Santiago
Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 25481
CPF: 225.374.943-87

Mauro Cesar de Moraes
Mauro Cesar de Moraes
Tesooureiro
COREN-PI N° 119460
CPF: 634.121.283-88

Raphael Teixeira
Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI N° 8009
CPF: 022.050.483-09



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
 CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO	78.900,82	116.519,30	37.620,50*	PASSIVO FINANCEIRO	295.053,30	87.093,04	207.960,26-
DEPOSITOS	11.938,42	20.577,52	8.639,10*	PASSIVO FLUTUANTE	257.044,03	87.093,04	170.451,99-
BANCOS CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	PROCESSOS	87.882,13	23.884,28	64.017,85-
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	30.029,48	34.072,45	3.002,97+
RESPONSÁVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	190,00	0,00	190,00-	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONVULSADOS	65.864,40	91.241,62	25.377,22*	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	149.853,02	39.226,31	110.626,71-
BANCOS CONVULSADOS APLICACIONES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	37.608,07	0,01	37.608,06-
REALIZÁVEL	65.864,40	91.241,62	25.377,22*	Despesas de Pessoal a Pagar	37.608,07	0,01	37.608,06-
DEBITOS RESPONSAIS	1.110,98	4.700,16	3.589,18*				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	1.110,98	2.779,36	1.670,08*				
RESULTADO PENDENTE	0,00	1.920,80	1.920,80+				
Depositos Judiciais	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	5.088.144,28	5.088.556,20	411,92*	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
RENTAS PATRIMONIAIS	5.013.105,03	5.013.306,09	203,06*	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BIENS MÓVEIS	1.120.743,00	1.125.956,00	5.213,00*				
BIENS IMÓVEIS	2.892.416,03	3.090.416,03	1.998,00*				
CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00				
VALORES	15.985,22	75.190,12	59.204,90*				
ALMOBARRIADOS	55.985,22	75.190,12	19.204,90*				
SOMA DO ATIVO REAL	5.148.138,05	5.205.075,60	56.937,45*	SOMA DO PASSIVO REAL	295.053,30	87.093,05	207.960,25-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontos)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	4.853.084,75	5.117.982,45	264.897,70*
Total:	5.148.138,05	5.205.075,60	56.937,45*	Total:	5.148.138,05	5.205.075,60	56.937,45*

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2013

Silvanodantap
 Silvana Santiago da Rocha
 Presidente
 COREN-PI Nº 28491
 CPF: 220.374.943-67

João Carlos de Moraes
 João Carlos de Moraes
 Tesoureiro
 COREN-PI Nº 119466
 CPF: 634.121.293-68

Raphael Teixeira
 Raphael Teixeira de Araújo Lima
 Contador
 CRC-PI Nº 8609
 CPF: 022.050.483-09



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.131.814,40	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.866.916,70
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.986.834,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.743.348,57
RECEITAS CORRENTES	3.986.834,12	DESPESAS CORRENTES	3.736.141,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.542.930,77	DESPESAS DE CUSTEIO	2.755.729,45
RECEITA PATRIMONIAL	30.874,89	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	962.411,87
RECEITAS DE SERVIÇOS	146.026,53	DESPESAS DE CAPITAL	5.207,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.300,00	INVESTIMENTOS	5.207,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.114.826,63	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	142.900,28	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	123.968,33
Aquisição de Bens Móveis	958,45	Cobrança de Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	4.348,60	Recatamento de Créditos	0,00
Almoanexo	137.773,23	Diversas	0,00
		Almoanexo	123.968,33
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição de Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	4.131.814,40	Total das Variações Passivas	3.866.916,70
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	264.897,70
Total:	4.131.814,40	Total:	4.131.814,40

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2013

Silvana Santiago
Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87

Luiz Cesar de Moraes
Luiz Cesar de Moraes
Tesoreroiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 034.121.263-08

Raphael Teixeira
Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI N° 6609
CPF: 022.000.483-09



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Compromisso com a ética profissional



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 0

Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	116.519,30	PASSIVO FINANCEIRO	87.093,04
DISPONIVEL	20.577,52	PASSIVO FLUTUANTE	87.093,04
BANCOS-CORRETORES	20.577,52	PROCESSADOS	23.844,20
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	24.012,45
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	91.241,82	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	39.236,21
BANCOS-CORRETORES	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,01
BANCOS-CORRETORES A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.241,82	Despesas de Pessoal a Pagar	0,01
REALIZÁVEL	4.700,16		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	3.729,98		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	1.970,20		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
Opostos Judiciais	0,00		
ATIVO PERMANENTE	5.086.556,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	5.016.500,08	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	1.125.950,05		
BENS IMÓVEIS	3.892.416,03		
CRÉDITOS	0,00		
DÍVIDA ATIVA	0,00		
VALORES	70.190,12		
ALMOXARIFADOS	70.190,12		
SOMA DO ATIVO REAL	5.205.075,50	SOMA DO PASSIVO REAL	87.093,04
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	5.117.982,46
Total:	5.205.075,50	Total:	5.205.075,50

Teravina - PI, 31 de dezembro de 2013

Silvana Santiago
Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87

Luiz Cesari de Moraes
Luiz Cesari de Moraes
Tesorero
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68

Raphael Teixeira
Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI N° 5609
CPF: 022.050.483-09



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.988.824,12	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	3.743.348,37
RECEITAS CORRENTES	3.988.824,12	DESPESAS CORRENTES	3.738.141,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.542.930,77	DESPESAS DE CUSTEIO	2.755.729,45
RECEITA PATRIMONIAL	38.874,89	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	982.411,87
RECEITAS DE SERVIÇOS	148.008,53	DESPESAS DE CAPITAL	5.207,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.580,00	INVESTIMENTOS	5.207,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.114.839,93	INVERÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.837.375,33	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.844.824,76
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	30,96	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.849,94
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	5.431,82	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	7.401,72
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
PROCESSADOS	23.844,28	PROCESSADOS	87.862,13
CONSIGNAÇÕES	271.314,35	CONSIGNAÇÕES	287.331,38
CRÉDITOS DA ENTIDADE	1.238,33	CRÉDITOS DA ENTIDADE	1.239,32
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	309.945,18	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	420.365,87
Despesas de Pessoal a Pagar	1.025.969,73	Despesas de Pessoal a Pagar	1.083.077,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.882,82	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	111.819,14
BANCOS-COMOVIMENTO	11.789,42	BANCOS-COMOVIMENTO	20.577,92
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	150,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-COMVINCULADA	0,00	BANCOS-COMVINCULADA	0,00
BANCOS-COMVINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.944,40	BANCOS-COMVINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.241,82
Total:	5.704.092,27	Total:	5.704.092,27

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2013

Silvana Santiago
Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI Nº 28481
CPF: 228.374.943-87

Jairo Cesar de Moraes
Jairo Cesar de Moraes
Treasureiro
COREN-PI Nº 110466
CPF: 634.121.283-68

Raphael Teixeira
Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI Nº 8609
CPF: 022.050.483-00



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orcamentario

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	3.747.000,00	3.988.834,12	241.784,12	DESPESAS CORRENTES	3.741.842,96	3.738.141,32	(3.701,63)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.529.620,00	2.542.992,77	13.370,77	DESPESAS DE CREDITO	2.199.451,96	2.188.729,45	(10.722,51)
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	38.874,89	8.874,89	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	932.411,87	930.411,87	(2.000,00)
RECEITAS DE SERVIÇOS	300.000,00	148.008,53	(93.991,47)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.300,00	148.300,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	841.000,00	1.114.832,83	273.832,83				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.207,06	5.207,06	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	5.207,06	5.207,06	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	3.747.000,00	3.988.834,12	241.784,12	SUBTOTALS	3.747.000,00	3.743.348,37	(3.701,63)
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	DEFICIT	0,00	348,63	348,63
TOTALS	3.747.000,00	3.988.834,12	241.784,12	TOTALS	3.747.000,00	3.988.834,12	241.784,12

Termina - PI, 31 de dezembro de 2013

Silviana Santana
 Presidente
 Silvana Santiago da Rocha
 COREN-PI Nº 35481
 CPF: 228.374.943-87

Luiz Carlos
 Tesoureiro
 Luiz Carlos de Moraes
 COREN-PI Nº 119450
 CPF: 634.121.203-68

Rogério Tavares
 Contador
 Rogério Tavares de Araújo Lima
 Contador
 CRC-PI Nº 9605
 CPF: 022.050.483-09



7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
----------	--

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

8.1 – Ações da Divisão de Cadastro

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº
Processos transmitidos para o Cofen	3.026
Requerimento de Inscrição Definitiva	3.160
Requerimento de Inscrição Secundária Definitiva	65
Requerimento de Reativação	34
Requerimento de Transferência	182
Remida	33
Requerimento 2ª Via Carteira	249
Recadastramento	173
Registro de Especialização/Qualificação	21
Cancelamento de Inscrição	279
Suspensão	03
Certidão Ético-Profissional, Transferência, Secundária, Provisória	2.273
Adesão ao Refis	1.015
Devolução de Carteira Provisória vencida	273

8.2 – Ações da Divisão de Registro

Controle do Movimento de Cadastros Referente aos Quadros I, II, III

INSCRIÇÕES DEFINITIVAS EFETUADAS

QUADRO I	975
QUADRO II	1.731
QUADRO III	63
TOTAL	2.769

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS/DEFINITIVA

QUADRO I	30
QUADRO II	145
QUADRO III	12
TOTAL	187

TRANSFERÊNCIA: EXPEDIDAS E CONCEDIDAS

QUADRO I	119
QUADRO II	104
QUADRO III	10
TOTAL	233

2ª VIA DE CARTEIRAS/CÉDULAS

QUADRO I	50
QUADRO II	76
QUADRO III	05
TOTAL	132

REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

QUADRO I	09
QUADRO II	21
QUADRO III	05
TOTAL	35

INSCRIÇÃO REMIDA

QUADRO I	14
QUADRO II	04
QUADRO III	21
TOTAL	39

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

QUADRO I	39
QUADRO II	21
QUADRO III	00
TOTAL	60

INSCRIÇÃO PARA O PROFICIÊNCIA (COFEN)

QUADRO I	236
----------	-----

QUADRO II	157
QUADRO III	21
TOTAL	414

INSCRICAO ESPECIALIZACAO

QUADRO I	10
QUADRO II	01
QUADRO III	00
TOTAL	11

ENTREGA DE DOCUMENTOS

DEFINITIVOS	2.553
RECADASTRAMENTO	290

PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA FISCALIZAÇÃO

PROVISÓRIAS VENCIDAS – 30
TRANSFERENCIAS NÃO CONCLUÍDAS – 33
PROCESSOS PARA VIAGEM – 178

CERTIDAO PROVISORIA

QUADRO I	30
QUADRO II	12
QUADRO III	02
TOTAL	44

CERTIDAO TRANSFERENCIAS

QUADRO I – 132	
QUADRO II – 115	
QUADRO III – 08	
TOTAL	255

CERTIDAO ETICO

QUADRO I – 305	
QUADRO II – 250	
QUADRO III – 35	
TOTAL	590

CERTIDAO DE MANDADO

QUADRO I – 145
TOTAL – 145

CERTIDAO SECUNDARIA

QUADRO I – 157
QUADRO II – 55
QUADRO III – 02
TOTAL – 214

OFICIOS TRANSFERENCIAS EXPEDIDOS



CONCLUSÃO – 132
ENCAMINHANDO PROCESSOS – 198
SOLICITANDO PROCESSOS – 147
TOTAL GERAL – 477

8.3 – Ações da Procuradoria Jurídica

39 PARECERES

Manifestação da Procuradoria Jurídica, através de emissão de parecer, após provocação das partes, Fiscalização e Presidência do Coren-PI;

02 MINUTAS DE CONTRATO

16 CONTRATOS E ADITIVOS

Contratos de Prestação de Serviços e fornecimento de produtos;

73 ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS DIVERSOS / NOTIFICAÇÕES

Ofícios Jurídicos elaborados sobre vários temas, a partir de provocação externa, onde buscou-se à luz da legislação vigente em nosso Estado Democrático de Direito dirimir dúvidas e levar a aplicação da legislação de enfermagem;

24 ENCAMINHAMENTOS DE OFÍCIOS AOS GESTORES DE SAÚDE

Notificação aos Gestores Municipais, Estadual e de Empresas de Saúde Particulares para cumprimento das Normas relativas ao exercício profissional, após provocação das partes, Fiscalização e Presidência do Coren-PI;

02 ENCAMINHAMENTOS DE OFÍCIOS AO COFEN

18 MEMORANDOS

Comunicação interna entre setores

01 PROCESSO DE LICITAÇÃO (Pregão Presencial)

Elaboração de Edital de Pregão Presencial para Contratação Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme nova Legislação, com acompanhamento do Processo Licitatório de Passagens Aéreas, em todas as suas fases, quais sejam: Aviso de Licitação, Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Contrato;

162 PEDIDOS APRECIADOS

Autorização de cancelamento de inscrição com débitos e prescrição de débitos, conforme artigo 174 do Código Tributário Nacional;

19 DESPACHOS DIVERSOS

Despachos de média complexidade com respostas aos profissionais.

13 CONVOCAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Convocação de Profissionais de Enfermagem a comparecer ao COREN-PI, no prazo de 10 dias, a fim de apresentar informações sobre locais de trabalho e tempo de exercício nestes locais para fins de possível Ação Judicial;

40 ATENDIMENTOS JURÍDICOS

Atendimento pessoal desta Procuradoria Jurídica aos profissionais de Enfermagem que comparecem ao Coren-PI para esclarecimento de questões trabalhistas, regimentais e administrativas;

IDA A JUSTIÇA FEDERAL

Deslocamento à Justiça Federal para fazer carga de processos de Execução Fiscal que encontravam-se estagnados com vistas a este Conselho;

03 RESPOSTAS A EMAIL

46 PROCESSOS DE DISPENSA (2013 + 2012)

Elaboração de Justificativa de inexigibilidade de licitação e contratação direta de empresas, com fulcro no inciso I, art 24, da Lei 8.666/93, atualizada pela lei 9.648/98 (incluindo as dispensas do ano de 2012);

SUPERVISÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Supervisão das atividades desenvolvidas pelo estagiário da PROJUR.

Elaboração de Tema para aplicação de Dissertação aos candidatos à vaga de estagiário da Assessoria Jurídica do COREN-PI; Leitura das Dissertações (não aprovação inicial), aplicação de dissertação a novos candidatos à vaga.

Entrevista com estagiários aprovados e determinação de diretrizes para o desenvolvimento de suas atividades.

ADVOCACIA JUDICIAL

Acompanhamento aos Processos Judiciais em que o COREN/PI ora é Parte Autora e ora é Parte Ré.

Processo nº 22527-86.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança

Processo nº 14042-63.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança

Processo nº 13897-07.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança.

Processo nº 1006-51.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança

Processo nº 118661420134014000

Mandado de Segurança

Processo nº 0011343-02.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança

Processo nº 0010267-40.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança

Processo nº 11022-64.2013.4.01.4000

Mandado de Segurança

Processo nº 13897-07.2013.4.01.4000

Ação Civil Pública para registro de enfermeiro com apresentação de certidão de colação de grau

Processo nº 17997-05.2013.4.01.4000

Ação Civil Pública para mudança de regime aplicado aos servidores do Coren-PI.

Processo nº 0017128-42.2013.4.01.4000

Ação de Obrigação de Fazer contra o Hospital Santa Maria.

Processo nº 0011694-76.2013.818.0084

Ação de Indenização movida por profissional contra o Coren-PI – vara estadual: apresentada Exceção de Incompetência Absoluta – audiência cancelada – aguardando sentença.

251 Processos de Execução Fiscal

Ação de Execução Fiscal: Carga de 251 processos de execução fiscal. Devoluções com requerimentos diversos, pedidos de suspensão, extinção, apresentação de Impugnação a Exceção de Pré- Executividade e Impugnação aos Embargos de Execução.

ATIVIDADES

Intermediação da contagem de pontos junto à empresa TECNOCON (vencedora da licitação) para a apresentação da correta classificação para o cargo de enfermeiro-fiscal;

Supervisão da contratação de enfermeiro fiscal;

Convocação de Profissionais de Enfermagem a comparecer ao Coren-PI, em data certa, em face de Exercício Ilegal da profissão;

Atendimento pessoal dos membros da PROJUR aos profissionais de Enfermagem.

PARTICIPAÇÃO

Homenagem ao dia do Enfermeiro oferecida pela Câmara de Vereadores de Teresina;

Reunião com membros do Ministério da Saúde;

Reunião com diretores do SAMU;

Reunião com nova gestão do Hospital Santa Maria;

Reunião com membros da Comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí;

Reunião com gestores de Hospital Particular de Teresina (Clínica Santa Fé);

Reunião de Conselhos de Classe com Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

Reuniões com o administrador da empresa encarregada da realização do concurso público (edital 2009);

Reunião com Administradores da Construtora responsável pela Construção do Prédio do Coren-PI;

Reunião com Engenheira da SDU- CENTRO NORTE, a fim de viabilizar a liberação do Habite-se do Coren-PI;



02 PALESTRAS

Curso de Instrução, Atualização e Julgamento de Processo Ético sobre o tema: A Atividade do Conciliador no Processo Ético;

MESA REDONDA NO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA – CEUT sobre o tema: Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal do Enfermeiro.

01 VIAGEM E ENCONTRO

Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, realizado em Caeté – MG.

8.3.1 – Ações da Dívida Ativa

742 inscrições em Dívida Ativa referentes às anuidades de 2008 a 2012;

680 notificações de Débito enviadas aos profissionais: anuidades de 2008 a 2012;

245 processos encaminhados para Execução Fiscal: 213 – An/2007 a 2011, 32 An/2008 a 2012;

180 petições de suspensão por acordo, referentes a débitos executados;

127 petições de extinção do processo de Execução Fiscal;

33 petições de suspensão da ação de Execução fiscal e desbloqueio de conta;

09 petições de extinção da ação de Execução fiscal e desbloqueio de conta

09 petições de reativação da ação de Execução Fiscal;

Acompanhamento dos processos de Execução Fiscal no site da Justiça Federal;

Assistência à PROJUR referente aos processos de: retirados da Justiça Federal para considerações do Coren-PI; análise de prescrição de débitos;

Acompanhamento dos acordos realizados com vistas à reativação/extinção do processo de Execução Fiscal;

Contato com profissionais inadimplentes para tratar sobre processo de Execução Fiscal;

Arrecadação de R\$ 302.689,68 (trezentos e dois mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) com cobrança de débitos;

8.3.2 Processos Éticos Tramitados em 2013

ATIVIDADES	Nº
Denúncias recebidas	28
Denúncias que necessitaram de averiguação prévia	02
Denúncias arquivadas	14
Processos éticos instaurados	11
Processos éticos julgados	15

8.3.3 Processos Julgados em 2013

Nº DO PE	Nº DA DECISÃO	PENA DECIDIDA PELO COREN-PI
021/11	Decisão Coren-PI nº 005/13	Absolvição
001/12	Decisão Coren-PI nº 006/13	Advertência verbal
002/12	Decisão Coren-PI nº 009/13	Absolvição
003/12	Decisão Coren-PI nº 008/13	Advertência verbal
005/12	Decisão Coren-PI nº 007/13	Arquivamento
001/08	Decisão Coren-PI nº 022/13	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
004/12	Decisão Coren-PI nº 021/13	Absolvição
008/11	Decisão Coren-PI nº 034/13	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
016/11	Decisão Coren-PI nº 023/13	Arquivamento
013/10	Decisão Coren-PI nº 025/13	Arquivamento
014/11	Decisão Coren-PI nº 039/13	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
001/13	Decisão Coren-PI nº 038/13	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
002/13	Decisão Coren-PI nº 037/13	Absolvição
012/10	-	Cassação do Exercício Profissional
025/07	Acórdão Cofen 024/13	Censura + Multa eleitoral de 01 anuidade
004/13	-	Arquivado por conciliação

8.3.4. Termos de Ajuste

Nº DO TERMO DE AUTUAÇÃO	Nº DO PARECER DE ADMISSIBILIDADE	Nº DO TERMO DE AJUSTE
011/2013	016/2013	001/2013
013/2013	008/2013	002/2013
021/2013	030/2013	003/2013

8.3.5. Quadro Resumo das Penas Aplicadas em 2013

PENA	QUANTIDADE
Absolvição	04
Advertência verbal	02
Advertência verbal e multa no valor de uma anuidade	04
Cassação do Direito ao Exercício Profissional	01
Cesura e multa no valor de uma anuidade	01

8.4 - AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO:

- Realizar fiscalização, durante o ano em todas as instituições de saúde de responsabilidade do fiscal do COREN-PI, seja na sede ou subseção;
- Fiscalizar durante o ano as Instituições de saúde e afins, onde são desenvolvidas atividades de enfermagem em todos os municípios do Estado do Piauí de responsabilidade do fiscal;
- Determinar que o fiscal se responsabilize e faça monitoramento das Instituições de Saúde estabelecimento de ensino empresas afim e/ou municípios a ele designados pela Coordenação do Departamento de Fiscalização;
- Permitir que o fiscal desenvolva um planejamento efetivo das horas de trabalho;
- Garantir que as fiscais exerça suas atividades em consonância com os atos normativos existentes (Resoluções, Leis, Decretos, portarias Decisões e Regimento Interno do Setor de Fiscalização);
- Cumprir o quantitativo de fiscalizações estabelecidas como referência.

AÇÕES:

- Inspeccionar todas as instituições hospitalares no primeiro semestre;
- Planejar o cronograma de rotinas e de viagens anual dos fiscais da sede e subseções, de acordo com os municípios determinados no Plano Estratégico a serem fiscalizados no ano 2013;
- Analisar e aprovar cronograma de atividades de responsabilidade do fiscal que deverá ser entregue a Coordenação do departamento até o dia 30 de cada mês;
- Avaliar bimestralmente as ações fiscalizatórias, de acordo com as planilhas enviadas mensalmente pelos fiscais a Coordenação;
- Identificar os problemas das empresas através das planilhas e dar segmento para os demais setores do COREN-PI e/ou outros órgãos;
- Identificar se o plano estratégico está sendo satisfatório ou se precisa de ajustes.

PRIORIDADES DE VISITAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Inspeção para Apuração de Denúncias;
- Inspeção de rotina em Instituições de Saúde
- Inspeção para liberação de CRT, principalmente empresas novas.
- Inspeção para atendimento ao Ministério Público;

8.4.1 CRONOGRAMA DE INSTITUIÇÕES, VIAGENS E MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS:

O Cronograma foi elaborado, de acordo com o quantitativo de dias úteis de cada mês, os dias de permanência interna do fiscal de 5 dias/mês e o período para viagem de fiscalização por até 5 dias/mês.

8.4.1.1 CRONOGRAMA DE INSTITUIÇÕES

8.4.1.1.1 INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	CENTRAL DE TRANSPLANTES DO PI	SIM	-	
02	CLINICA BATISTA	SIM	-	
03	CLINICA BEM CUIDAR	SIM	-	
04	HOSPITAL ALIANÇA CASA MATER	SIM	SIM	
05	ANDADORES BRASIL	SIM	-	Para cancelamento
06	PROTTEC	SIM	-	Para cancelamento
07	CLINICA SANTA CLARA	NÃO	-	
08	CENTRO OFTALMOLOGICO ESPECIALIZADO	NÃO	-	
09	HOSPITAL SANTA MARIA	SIM		
10	HOSPITAL SEPAM LTDA.	SIM	-	
11	CL.ESSENCIAL SAUDE	SIM	-	
12	PRONTOMED INFANTIL	NÃO	-	
13	HCT - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESINA	SIM	-	
14	STERILIZA CORPORATION-CME	SIM		
META ATINGIDA → 78,57%				

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	FACULDADE ALIANÇA	SIM	-	
02	UNINOVAFAPI	SIM	-	
03	PREMEN – SUL	SIM	-	
04	SÃO CAMILO	SIM	-	
05	CURSO DE ENFERMAGEM-SENAC	SIM		
06	UESPI (FACIME)	SIM	-	
07	UFPI	SIM	-	
08	NOVAUNESC	SIM	-	
09	COLÉGIO ACADEMIKOS	SIM	-	
10	COLÉGIO TERESINA	SIM	-	
11	FACULDADE FAMEPI	SIM	-	
12	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SIM	-	
13	CIS NOVAFAPI	SIM	-	
14	CS BOM SAMARITANO	SIM	-	NOVO

15	CLINICA SANTA FÉ	SIM	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	COLÉGIO TERESINA	SIM	-	NOVO
02	FACULDADE ALIANÇA	SIM	*	
03	HOSPITAL UNIMED	SIM	-	
04	HOSPITAL SANTA MARIA	SIM	-	
05	HOSPITAL FLÁVIO SANTOS	SIM	-	
06	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV	SIM	-	
07	HOSPITAL DO SATÉLITE	SIM	-	
08	HOSPITAL DO PROMORAR	SIM	-	
09	PRONTO SOCORRO DO DIRCEU	SIM	-	
10	ONCOCLINICA	SIM	-	
META ATINGIDA → 100%				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	UIS DA PRIMAVERA	SIM		
02	HOSPITAL SÃO PAULO	NÃO		
03	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAUJO	NÃO		
04	HUMANIZAR CLINICA DE ENFERMAGEM	NÃO		
05	HOSPITAL GERAL DO PROMORAR	SIM		
06	CLINICA UROCENTER			
07	CLINICA NEFROCENTER	SIM		
08	SUNDECT	SIM		
09	CS BOQUINHA	SIM		
10	CS USINA SANTANA	SIM		
11	CLINICA PRÉ-VISÃO	SIM		
12	HOSPITAL UNIMED	SIM		
13	HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA	SIM		
META ATINGIDA → 76,92%				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CENTRO I. DE SAÚDE LINEU ARAUJO	NÃO		
02	CS CECÍ FORTE	SIM		
03	ONCOCLINICA	SIM		
04	MATERNIDADE D. EVANGELINA ROSA	SIM		
05	CLINICA CRIAR	NÃO		

06	CLINICA BIOMÉDICA	NÃO		
07	CLINICA DE VACINAÇÃO DO PIAUÍ	NÃO		
08	INTERCARE	NÃO		
META ATINGIDA →37,5%				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL SÃO PAULO	SIM	SIM	
02	CLINICA ULTRACON	SIM		
03	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SIM	SIM	
04	HOSPITAL SANTA MARIA	SIM	SIM	
05	CRS LESTE/SUDESTE	SIM		
06	HTI - HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA	SIM	SIM	
07	CLINICA SANTA CLARA	SIM		
08	UROCENTER	SIM		
09	SAMU ESTADUAL	SIM		
10	SAMU TERESINA	SIM		
META ATINGIDA →100%				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL SÃO MARCOS	SIM	SIM	
02	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SIM		
03	CENTROCARDIO	SIM		
04	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	SIM	SIM	
05	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA	SIM	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PRONTOMED ADULTO	SIM	SIM	VN
02	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA	SIM	SIM	VN
03	PRONTOMED INFANTIL	SIM		
04	CENTRO DE CATARATA	NÃO		
META ATINGIDA →75%				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA	SIM	SIM	VN
META ATINGIDA → 100%				

DEZEMBRO

Em dezembro não houve fiscalização nas instituições de saúde, sendo dada prioridade para as atividades abaixo discriminada:

1. Seminário Administrativo 09 e 10 /12/2013;
2. Semana “D” de fiscalização das ambulâncias capital e interior período de 02 à 06/12;
3. Recesso de 23/12 a 02/14.
4. Elaboração de Relatórios.

8.4.1.1.2 INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL ALBANIZA MARIA ARAÚJO FÉLIX E A PARTIR DE JULHO PELA FISCAL ANTONIA DALVA DOS SANTOS

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	PLANO DE SAÚDE CASSI	SIM		
02	CLÍNICA PLASTMED	SIM		
03	CENTRO DE TERAPIA RENAL	NÃO		
04	BIOSINTESE	SIM		
05	CS CECI FORTES	NÃO		
06	CLINICA A FAVOR DA VIDA E DA ESPERANÇA	NÃO		
07	HOSPITAL ALIANÇA CASA MATER	SIM	SIM	
08	CLINICA SANTO ANTÔNIO	SIM		
09	HOSPITAL SANTA MARIA	SIM	SIM	
10	CASA DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA	SIM		
11	PRONTOMED INFANTIL	NÃO		
12	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SIM		
13	MEDICAL LIFE	SIM		NOVO
META ATINGIDA → 69,20%				

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	NÃO	*	
02	HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA-HTI	NÃO	*	
03	PROCARDIACO	SIM		
04	CLINICA SANTA TEREZINHA	SIM		
05	CLINICA SANTA FÉ	NÃO	*	

06	OTOCLINICA	SIM		
07	SIGMAX MATERIAL HOSPITALAR	NÃO		
08	SPINE MATERIAL HOSPITALAR	NÃO		
09	CLINICA ORTOPÉDICA DE TERESINA - COT	SIM	SIM	
10	CLINICA DE ACIDENTADOS SÃO LUCAS	SIM	SIM	
11	HCT - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESINA	SIM	SIM	
12	OFTALMOCENTER	SIM		
13	TRAUMA SUGICAL	SIM		
META ATINGIDA →61,50%				

OBSERVAÇÕES:

1. Fiscal afastada para tratamento de saúde no período de 06 a 17/02/2013.

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SIM	*	
02	COLÉGIO AGRICOLA	SIM		
03	COLEGIO BRASIL DE TERESINA	SIM		
04	COLEGIO CIERP	SIM		
05	COLEGIO SAGRA	SIM		
06	COLEGIO VISÃO	SIM		
07	EDGAR TITO	NÃO		NOVO
08	SAMU TERESINA	SIM		
09	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO RTELA	NÃO	*	
10	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	NÃO	*	
11	SAMU ESTADUAL	SIM		
12	HEMOPI	SIM		
13	FACID	SIM		
14	CLINICA SANTA FÉ	SIM	SIM	
META ATINGIDA →78,50%				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOTURNO	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL SÃO MARCOS	NÃO	*	
02	HOSPITAL SÃO PAULO	NÃO	*	
03	CS MEMORARE	NÃO		
04	CS NOVA BRASILIA	SIM		
05	CS MARIA IMACULADA	SIM		
06	USF REAL COPAGRE	SIM		
07	HOSPITAL DO SATELITE	SIM	*	
08	CAPS NORTE	SIM		
09	CS AGUA MINERAL	NÃO		
10	CS NOVA TERESINA	NÃO		
11	CS MAMA MIA	NÃO		
12	CS CECY FORTES	NÃO		

13	USF BUENOS AIRES	SIM		
14	HGV	SIM		
15	HOSP. BUENOS AIRES	SIM		
META ATINGIDA → 53,33%				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	UIS DA PRIMAVERA	SIM	*	VN
02	HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR	NÃO		
03	CLINICA DE DOENÇAS RENAIAS	NÃO		
04	CLINICA DE OLHOS SÃO CAMILO	NÃO		
05	CLINICA OFTALMOLOGICA	NÃO		
06	CLINICA PROCTOGASTRO	NÃO		
07	TRAUMA SURGICAL PROD.HOSP. LTDA	NÃO		
META ATINGIDA → 14,29%				

A fiscal Albaniza Félix solicitou licença sem vencimento no dia 29/05, sendo contratado uma nova fisca em julho/13.

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL OTORRINOS	SIM		
02	CLINICA SANTA CLARA	SIM		
03	UROCENTER	SIM		
04	HOSPITAL SÃO PAULO	SIM	SIM	
META ATINGIDA		100%		

OBS:

1. Nova fiscal do COREN-PI, em processo de treinamento.

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL SÃO MARCOS	SIM	SIM	
02	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SIM		
03	IDTNP-INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAM PORTELA	SIM	SIM	
04	HUT -HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA	SIM	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL DO OLHO RAIMUNDO BRAGA	SIM		
02	HOSPITAL SÃO PEDRO	SIM		
03	HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEU	SIM		
04	UIS MOCAMBINHO	SIM		
05	UIS PARQUE PIAUÍ	SIM		
06	HOSPITAL M. CASTELO BRANCO	SIM		
07	HUMANIZAR CLINICA ENFERMAGEM	S'IM		
08	CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS	SIM		
09	HEMODINÂMICA DO CARDIO ALIANÇA	SIM		
10	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DO CORAÇÃO	SIM		
META ATINGIDA → 100%				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PRONTOMED ADULTO	SIM		
02	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO POSRTELA	SIM		
03	CLINICA SÃO CAMILO	SIM		
04	CLINICA OFTALMOLÓGICA	SIM		
05	CLINICA PROCTOGASTRO	SIM		
06	ONCOMÉDICA-MED IMAGEM	SIM		
07	HAPVIDA	SIM		
08	CLINICA CORPO	SIM		
09	CLINICA NEPHRON	SIM		
10	CLINICA ENDOCARDIO	SIM		
11	CENTPRONTOFTALMO	SIM		
12	CENTRO OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO	SIM		
13	ONCOCENTER LESTE	SIM		NOVO
14	ONCOBEN - HTI	SIM		NOVO
15	ITACOR	SIM	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESPECIAL CLINICA DE ENFERMAGEM	SIM		
02	AMBULATÓRIO FACID	SIM		
03	CENTRO MÉDICO VITALIS	SIM		
04	HUT	SIM	SIM	
05	LAVITA-CME	SIM		NOVO
META ATINGIDA → 100%				

8.4.1.1.3 INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL ANA YARA BEZERRA

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CLÍNICA INFANTIL ANIZINHA LUZ	SIM		
02	SAMU	NÃO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SIM		
04	CLÍNICA INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER	SIM		
05	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO	SIM	SIM	
06	CLINICA INFANTIL DE PICOS	SIM	SIM	
07	CASA DE SAUDE E MAT. SÃO JOSÉ	SIM		
08	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	NÃO		
09	INSTITUTO DO RIM	SIM		
10	ESF IPUEIRAS	NÃO		
11	CAPS AD	NÃO		
12	ESF LAGOA COMPRIDA	NÃO		
META ATINGIDA → 58,33%				

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SIM	SIM	
02	ESF-CATAVENTO	SIM		
03	CLINICA DE URGÊNCIA	SIM		
04	ESF MALVINAS I	SIM		
05	PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL FREI DAMIÃO	SIM		
06	ESF MALVINASII	SIM		
07	ESF PASSAGEM DAS PEDRAS	SIM		
08	ESF AEROLÂNDIA	SIM		
09	ESF PAROQUIAL	SIM		
10	CENTRO DE SAÚDE DR ANTENOR NEIVA	SIM		

11	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO		SIM	
META ATINGIDA → 100%				

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ESF IPUEIRAS	SIM		
02	IX REGIONAL DE SAÚDE	SIM		
03	ESF CECÍLIA NERI	SIM		
04	ESF MORADA DO SOL	SIM		
05	HOSPITAL DIA	SIM		
06	ESF PQ DE EXPOSIÇÃO	SIM		
07	ESF PANTANAL	SIM		
08	ESF PEDRINHAS	NÃO		
09	CAPS	SIM		
10	ESF LAGOA COMPRIDA	SIM		
11	CLIMP-CILNICA INFANTIL DE PICOS	-	SIM	
12	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO	-	SIM	
META ATINGIDA → 91,60%				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	NÃO		
02	HEMOPI	NÃO		
03	UESPI	SIM		
04	UFPI	NÃO		
05	ESF PARAIBINHA	SIM		
06	ESF JUNCO I	SIM		
07	COLÉGIO DECISÃO	NÃO		
08	INSTITUTO PROF. AUGUSTO ROGÉRIO	SIM		
09	UBS BELINHA NUNES	SIM		
10	CASA DE SAUDE E MAT SÃO JOSÉ	NÃO		
11	ESF PEDRINHAS	SIM		
META ATINGIDA → 54,50%				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL GERAL DE PICOS	SIM		
02	ESF CANTO DA VÁRZEA I	SIM		
03	PREMEN	SIM		
04	CEPROSP	SIM		
05	ESF CANTO DA VÁRZEA II	SIM		

06	ESF JUNCO II	SIM		
07	SAMU	SIM		
08	PAM – POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO	SIM		
09	ESF ESTRIVARIA	SIM		
10	CLIMP-CLINICA INFANTIL DE PICOS		SIM	
META ATINGIDA → 100%				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	SRETARIA MUNICIPAL SAUDE	RETORNO		
02	CLISAM – CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER	RETORNO		
03	ESF MALVINAS I	RETORNO		
04	PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL FREI DAMIÃO – PAIM	SIM		
05	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	NÃO	NÃO	SUPERVISÃO COM COORDENADORA DEFIS
06	CLINICA INFANTIL ANIZINHA LUZ		SIM	
07	CASADE SAÚDE E MAT. SÃO JOSÉ.		SIM	
META ATINGIDA → 85,70%				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO	SIM/RETORNO		
02	CLINICA INFANTIL DE PICOS	SIM/RETORNO		
03	HOSPITAL GERAL DE PICOS	-	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CASA DE SAÚDE E MAT SÃO JOSÉ	SIM/RETORNO		
02	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	SIM/RETORNO		
03	ESF IPUEIRAS	SIM/RETORNO		
04	IX REGIONAL DE SAÚDE	SIM/RETORNO		
05	CAPS	SIM/RETORNO		
06	ESF LAGOA COMPRIDA	SIM/RETORNO		
META ATINGIDA → 100%				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
----	--------------	-------------	-------	-------------

01	CASA DE S. E MAT SÃO JOSÉ	SIM/RETORNO		
02	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	SIM/RETORNO		
03	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO	SIM/RETORNO		
04	CLÍNICA INFANTIL DE PICOS	SIM/RETORNO		
05	ESF PARQUE DE EXPOSIÇÃO	SIM/RETORNO		
06	ESF JUNCO I	SIM/RETORNO		
META ATINGIDA → 100%				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PSF FÁTIMA DO PI	RETORNO		
02	PSF BELO NORTE	SIM		
03	PSF CANTO DA VÁRZEA I	RETORNO		
04	CENTRO DE TERAPIA RENAL (FECHADO)	SIM		
05	PSF PARAIBINHA	RETORNO		
06	PSF PANTANAL	RETORNO		
META ATINGIDA → 100%				

NOVEMBRO

Fiscalizado a Regional de Oeiras

DEZEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSP REGIONAL JUSTINO LUZ	SIM		
02	SAMU	SIM		
03	ISMS DE PICOS	SIM		
META ATINGIDA → 100%				

LEGENDA

CS – CENTRO DE SAÚDE
 UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
 HEMOPI- CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

8.4.1.1.4 INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL KEYLA MARIA PEREIRA E A PARTIR DE JUNHO PELA FISCAL NAYRA FERNANDA DA SILVA – SUBSEÇÃO DE FLORIANO

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	NEFROCLINICA	SIM		
02	CLINICOR	SIM		
03	HOSPITAL JOÃO PAULO II	SIM		
04	CLINICA DE OLHOS BUCAR	SIM		
05	AB & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SIM		
META ATINGIDA → 100%				

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HEMOCENTRO	NÃO		
02	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	NÃO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SIM		
04	SAMU	SIM		
05	CAPS AD III 24h	SIM		
06	CAPS II	SIM		
META ATINGIDA → 66,66%				

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	NÃO	-	
02	CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL	NÃO	-	
03	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO	NÃO	-	
04	COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO	NÃO	-	
05	PS CAMILO FILHO	NÃO	-	
06	PS FUNASA	SIM	-	
07	PS FLORIANO	SIM	-	
08	CLINICOR	-	SIM	
META ATINGIDA → 20%				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	FAESF-FACULDADE			
02	COLEGIO DINAMICO			
03	HOSPITAL REG. TIBERIO NUNES			
04	PS PAULO MARTINS			
05	PS ALFREDO DE CARVALHO			
META ATINGIDA – SEM FISCAL NA SUBSEÇÃO				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PS HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS			
02	PS THEODORO F. SOBRAL			
03	PS DIRCEU ARCOVERDE			
04	PS CATUMBI			
05	PS SANTA CRUZ			
06	PS NOSSA SENHORA DA GUIA			
07	PS PAULO KALUME			
08	PS PEDRO SIMPLICIO			
META ATINGIDA → SEM FISCAL NA SUBSEÇÃO				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL REG. TIBÉRIO NUNES	SIM	SIM	
META ATINGIDA → FISCAL EM TREINAMENTO				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PS ALFREDO DE CARVALHO	SIM		
02	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO	SIM		
03	PS HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS	SIM		
04	PS THEODORO F. SOBRAL	SIM		
05	PS CAMILO FILHO	SIM		
META ATINGIDA →100%				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL JOÃO PAULO II	NÃO		
02	CLINICA DE OLHOS BUCAR	NÃO		
03	HEMOCENTRO	NÃO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO		
05	SAMU	SIM		
06	CAPS AD III 24h	NÃO		

META ATINGIDA → Elaboração de relatórios das visitas do mês anterior, período de adaptação da Fiscal Participação e organização do ENCREPI de Uruçuí e Viagem de fiscalização.

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	PS LUIZ TAVARES	SIM		
02	PS NOSSA SENHORA DA GUIA	SIM		
03	PS PEDRO SIMPLICIO	SIM		
04	PS VIANA DE CARVALHO	SIM		
05	PS DR. JOSÉ PARAGUASSU	SIM		
META ATINGIDA → 100%				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	COLEGIO DINÂMICO	SIM	-	
02		SIM	-	
03	CEEP CALISTO LOBO	SIM	SIM	
04	PS PAULO KALUME	SIM	-	
05	CLINICOR	SIM	SIM	
06	PS THEODORO F. SOBRAL	SIM	-	
07	PS PAULO MARTINS	SIM	-	
08	PS FLORIANO	SIM	-	
09	HOSPITAL JOÃO PAULO II	SIM	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO	SIM		
02	UESPI	SIM		
03	COLÉGIO AGRICOLA DE FLORIANO	SIM		
04	UFPI	SIM		
05	A&B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SIM		
06	NEFROCLINICA	SIM		
META ATINGIDA → 100%				

LEGENDA

CS – CENTRO DE SAÚDE
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
USF – EUNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS
PS – POSTO DE SAUDE

8.4.1.1.5 INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL KELLYANE RODRIGUES NA SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	HOSPITAL STA CASA DE MISERICÓRDIA	SIM	-	
02	UBS JOÃO XXIII MOD. 18	SIM	-	
03	UBS PLANALTO	SIM	-	
04	UBS OLHOD AGUA	SIM	-	
05	CLÍNICA DE REPOUSO	SIM	-	
06	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 03	SIM	-	
07	UBS MENDONÇA CLARK	SIM	-	
08	UBS ESPERANÇA III	SIM	-	
09	UBS CS III MOD. 15	SIM	-	
10	UBS BEBEDOURO	SIM	-	
META ATINGIDA → 100%				

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÕES
01	ABRIGO SÃO JOSÉ	SIM	-	
02	HOSPITAL SANTA EDWIRGES	SIM	-	
03	CAPS AD	NÃO	-	
04	UBS TABULEIRO	NÃO	-	
05	PRONTOCLINICA	SIM	-	
06	SMS DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL	SIM	-	
07	SMS MORRO DO CHAPEU	SIM	-	
08	SMS DE LUZILANDIA	SIM	-	
09	CAPS LUZILANDIA	SIM	-	
10	HOSPITAL EST. GERSON CASTELO BRANDO	SIM	-	
11	SANTA CASA DE SAÚDE	SIM	-	
12	INSTITUTO PROGRESSO	SIM	-	
13	SMS DE JOCA MARQUES	SIM	-	
14	HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO PINTO	SIM	-	
15	SMS DE MADEIRO	SIM	-	
16	SMS DE MATIAS OLIMPIO	SIM	-	
17	UNIDADE M.DE SAÚDE DE MATIAS OLIMPIO	SIM	-	
18	SMS JOAQUIM PIRES	SIM	-	
19	UMS DE JOAQUIM PIRES	SIM	-	
20	UNIDADE JOSÉ LEÔNCIO PIRES	SIM	-	
21	SMS DE BOM PRINCIPIO	SIM	-	
22	UMS JOANA DE MORAES SOUSA	SIM	-	
META ATINGIDA → 90,40%				

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SÃO TOMÉ	SIM	-	
02	UBS BRODERVILLE	SIM	-	
03	UBS RODOVIÁRIA	SIM	-	
04	UBS SÃO SEBASTIÃO	SIM	-	
05	UBS ITAÚNA	SIM	-	
06	UBS JOAZ SOUSA	SIM	-	
07	CAPS I	SIM	-	
08	UBS CAIK MOD. 12	SIM	-	
09	UBS SANTA LUZIA	SIM	-	
10	UBS MENDONÇA CLARK	SIM	-	
META ATINGIDA → 100%				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	UBS ALTO SANTA MARIA	SIM	-	
02	UBS PINDORAMA	SIM	-	
03	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	SIM	-	
04	SAMU	SIM	-	
05	MATERNIDADE MARQUES BASTOS	SIM	-	
06	PRÓ- MEDICA	SIM	-	
07	UBS CSIII MOD. 17	SIM	-	
08	UBS CARMO	SIM	-	
09	UBS SÃO JOSÉ	SIM	-	
10	UBS SABIAZAL	SIM	-	
11	SALA DE VACINA RODRIGUES E CASTRO LTDA	NÃO	-	
12	CEEP	NÃO	-	
13	COLEGIO EXITO	NÃO	-	
14	HOSPITAL COLONIA DO CARPINA	NÃO	-	
15	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	NÃO	-	
16	PACS 28	NÃO	-	
17	UBS TABULEIRO	SIM	-	
18	UBS KM 17	SIM	-	
META ATINGIDA → 66,60%				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	UBS CATANDUVAS	SIM	-	
02	UBS ILHA GRANDE	SIM	-	
03	HEMOPI	SIM	-	
04	FATECI	SIM	-	
05	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	SIM	-	
06	PRONTOCLINICA	-	SIM	
07	UNIRIM	NÃO	-	
08	UBS JOÃO XXIII MOD. 19	NÃO	-	
09	HOSPITAL MAT. NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÃO	-	
10	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	SIM	-	
11	PRONTO SOCORRO	SIM	-	
12	CLINICA DE REPOUSO	SIM	-	
13	MATERNIDADE MARQUES BASTOS	SIM	-	
14	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SIM	-	
15	COLÔNIA DO CARPINA	SIM	-	
META ATINGIDA → 80%				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	VISITA NOTURNA PRO- MEDICA	SIM	-	
02	PACS 29	SIM	-	
03	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 04	SIM	-	
04	UBS ILHA GRANDE MOD. 01	SIM	-	
05	UBS CAIK MOD. 13	SIM	-	
06	HEMOPI	SIM/RETORNO	-	
07	UBS SÃO VICENTE DE PAULA MOD. 30	SIM	-	
08	IWH	SIM	-	
09	UBS CS III MOD. 14	SIM	-	
10	UBS JOÃO XXIII MOD 19	-	SIM	
11	PACS 28	-	SIM	
12	UNIRIM	-	SIM	
13	RODRIGUES&CASTRO	-	SIM	

14	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	-	SIM	
META ATINGIDA → 100%				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	SIM	-	
02	UBS VEGEFLORA	NÃO	-	
03	FAP	NÃO	-	
04	SANTA CASA DE MISERICORDIA	SIM/RETORNO	-	
05	SAMU	SIM/RETORNO	-	
06	PRONTO SOCORRO	SIM/RETORNO	-	
07	CLINICA DE REPOUSO	SIM/RETORNO	-	
08	UBS PLANALTO	SIM/RETORNO	-	
09	UBS JOÃO XXIII MOD. 18	SIM/RETORNO	-	
10	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 03	SIM/RETORNO	-	
11	UBS CSIII MOD. 15	SIM/RETORNO	-	
12	MARQUES BASTOS	SIM/RETORNO	SIM	
13	PACS 29	SIM	-	
META ATINGIDA → 84,60%				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	ABRIGO SÃO JOSÉ	SIM/RETORNO	-	
02	HOSPITAL SANTA CASA	SIM/RETORNO	-	
03	UBS ITAÚNA	SIM/RETORNO	-	
04	PACS 29	SIM/RETORNO	-	
05	UBS BEBEDOURO	SIM/RETORNO	-	
06	UBS MENDONÇA CLARK	SIM/RETORNO	-	
07	UBS SÃO TOMÉ	SIM/RETORNO	-	
08	UBS ALTO SANTA MARIA	SIM/RETORNO	-	
09	UBS SABIAZAL	SIM/RETORNO	-	
10	UBS BAIRRO DE FATIMA	SIM	-	
META ATINGIDA → 100%				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	HOSPITAL SANTA EDWIRGES	SIM/RETORNO	-	
02	PRONTOCLINICA	SIM/RETORNO	-	
03	UBS CSIII MOD. 14	SIM/RETORNO	-	
04	UBS CAIK MOD. 13	SIM/RETORNO	-	
05	UBS CEEP	SIM	-	
06	UBS RODOVIÁRIA	SIM/RETORNO	-	
07	UBS PINDORAMA	SIM/RETORNO	-	
08	UBS CAIK MOD. 12	SIM/RETORNO	-	
09	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	SIM/RETORNO	-	
10	PRO- MEDICA	SIM/RETORNO	-	
11	SANTA EDWIRGES	SIM	SIM	
12	PACS 28	RETORNO	-	
13	CAPS I	RETORNO	-	
META ATINGIDA → 100%				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	UBS SÃO SEBASTIÃO	SIM/RETORNO	-	
02	UBS CARMO	SIM/RETORNO	-	
03	UBS ESPERANÇA III	SIM/RETORNO	-	
04	MATERNIDADE MARQUES BASTOS	NÃO	-	
05	SMS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	SIM	-	
06	SMS SÃO JOAO DA FRONTEIRA	SIM	-	
07	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LOTÁRIO	SIM	-	
08	SMS PIRACURUCA	SIM	-	
09	CAPS PIRACURUCA	SIM	-	
10	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	SIM	-	
11	ESCOLA TECNICA DO PIAUÍ	SIM	-	
12	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	SIM	-	
13	SÃO RAIMUNDO MATERNIDADE	SIM	-	
14	HOSPITAL LOC. JOSÉ BRITO	SIM	-	
15	SMS COCAL	SIM	-	
16	SAMU COCAL	SIM	-	
17	CAPS COCAL	SIM	-	
18	HOSP. REGIONAL JOAQUIM VIEIRA	SIM	-	
19	SMS CAJUEIRO DA PRAIA	SIM	-	
20	SMS LUIZ CORREIA	NÃO	-	
21	SAMU LUIZ CORREIA	NÃO	-	
22	CAPS LUIZ CORREIA	SIM	-	

23	HOSPITAL NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	SIM		
24	UBS SANTA LUZIA	SIM		
25	UBS OLHO D AGUA	NÃO		
META ATINGIDA → 84%				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBSERVAÇÃO
01	UBS OSVALDO CRUZ	SIM	-	
02	UBS CSIII MOD. 17	SIM	-	
03	UBS SÃO JOSÉ	SIM	-	
04	CAPS AD	SIM	-	
05	UBS CATANDUVAS	SIM	-	
06	UBS TABULEIRO	SIM	-	
07	VISITA NOTURNA SANTA CASA	SIM	SIM	
08	VISITA NOTURNA COLONIA DO CARPINA	SIM	SIM	
09	UBS JOAZ SOUSA	SIM	-	
10	UBS ILHA GRANDE MOD. 01	SIM	-	
11	UBS ILHA GRANDE MOD. 02	SIM	-	
12	COLÉGIO EXITO	SIM	-	
13	ESCOLA WANDA HORTA	SIM	-	
META ATINGIDA → 100%			-	

LEGENDA

VN – VISITA NOTURNA

CS – CENTRO DE SAÚDE

UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

USF – EUNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS

8.4.2. CRONOGRAMA DOS MUNICÍPIOS

8.4.2.1. MUNICÍPIOS FISCALIZADAS PELA FISCAL ALBANIZA MARIA ARAÚJO FÉLIX MACRO DE TERESINA

MARÇO/13 → 13 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
11/03/2013	AGRICOLÂNDIA (02) AGUA BRANCA (03) LAGOINHA DO PIAUI(01)	06	SAÍDA DE TERESINA – 6H30MIN – PERNOITE EM ÁGUA BRANCA.
12/03/2013	MIGUEL LEÃO (01) OLHO D'ÁGUA (01) BARRO DURO(02)	04	PERNOITE EM BARRO DURO
13/03/2013	HUGO NAPOLEÃO(01) PASSAGEM FRANCA (01) ELESBÃO VELOSO(04)	05	PERNOITE EM ELESBÃO VELOSO
14/03/2013	FRANCINÓPOLIS(02) SÃO FÉLIX (02) SANTA CRUZ DOS MILAGRES(01)	05	PERNOITE EM TERESINA

ABRIL /13 → 05 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
10/04	BENEDITINOS (02) COIVARAS(01)	02	SAÍDA DE TERESINA ÀS 06:30h
11/04	CURRALINHOS (01) NAZÁRIA (01) DERMEVAL LOBÃO (02)	04	SAÍDA DE TERESINA ÀS 06:30h

8.4.2.2. MUNICÍPIOS FISCALIZADAS PELAS FISCAIS Dra. ANTÔNIA DALVA e Dra. ANGELANE

MACRO DE TERESINA (REGIÃO DE BARRAS)

AGOSTO/13 → 08 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
05/08/2013	PORTO (02) NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (02) CAMPO LARGO (01)	05	SAÍDA DE TERESINA 6H – PERNOITE EM ESPERANTINA
06 e 07/08/2013	ESPERANTINA (07)	07	PERNOITE EM ESPERANTINA
08/08/2013	BATALHA (03) BARRAS (06)	09	PERNOITE EM BARRAS
09/08/2013	CABECEIRAS (01) JOSÉ DE FREITAS (03)	04	PERNOITE EM TERESINA

ANGELANE → 05 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBS
04/03/2012	MIGUEL ALVES (03)	03	SAÍDA DE TERESINA – 6H30MIN
05/03/2012	PALMEIRAIS (2)	02	SAÍDA DE TERESINA – 6H30MIN
06/03/2012	LAGOA ALEGRE (2) UNIÃO (03)	05	SAÍDA DE TERESINA – 6H30MIN
07/03/2012	ALTOS (03)	03	SAÍDA DE TERESINA – 6H30MIN

JUNHO / 13 → 07 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA 24/06/13	MILTON BRANDÃO (2) LAGOA DO SÃO FRANCISCO (2) PEDRO II (5)	09	SAÍDA TERESINA ÀS 6:20 (PERNOITE PEDRO II)
TERÇA 25/06/13	LAGOA DO SÃO FRANCISCO (2) DOMINGOS MOURÃO (1) PIRIPIRI (5)	08	PERNOITE PIRIPIRI
QUARTA 26/06/13	PIRIPIRI (5)	05	PERNOITE PIRIPIRI
QUINTA 27/06/13	BRASILEIRA (2) PIRIPIRI (4) CAPITÃO DE CAMPOS (1)	07	RETORNO THE

JULHO / 13 → 20 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
01/07/13	LAGOA DO PIAUÍ (02) MIGUEL LEÃO (01) MONSENHOR GIL (02)	05	SAÍDA DE TERESINA ÀS 06:30h

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA 15/07	CAMPO MAIOR (8)	08	SAÍDA DE TERESINA 06H - PERNOITE CAMPO MAIOR
TERÇA 16/07	NOSSA SENHORA NAZARÉ (1) BOQUEIRÃO (1) BOA HORA (1) COCAL DE TELHA (1) CAMPO MAIOR (3)	06	PERNOITE CASTELO
QUARTA 17/07	CASTELO DO PIAUI (3) BURITI DOS MONTES (2) SÃO MIGUEL DO TAPUIO (4)	06	PERNOITE CASTELO

QUINTA 18/07	ASSUNÇÃO (1) JUAZEIRO (1) SIGEFREDO PACHECO (3) JATOBÁ (1)	07	PERNOITE CASTELO
SEXTA 19/07	COIVARAS (1) ALTO LONGÁ (2) NOVO SANTO ANTONIO (1) SÃO JOÃO DA SERRA (2)	08	RETORNO TERESINA

8.4.2.3. MUNICÍPIOS FISCALIZADAS PELAS FISCAIS NAYRA FERNANDA NA SUBSEÇÃO DE FLORIANO

Março → 12 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
18/03	GUADALUPE (04) JERUMENHA (02) BERTOLINIA (01)	07	PERNOITE EM BERTOLINIA
19/03	BERTOLINIA (02) CANAVIEIRA (02) MANOEL EMIDIO (02)	06	PERNOITE EM ELISEU MARTINS
20/03	ELISEU MARTINS (02) CANTO DO BURITI (05)	07	PERNOITE EM CANTO DO BURITI
21/03	PAJEÚ (01) FLORES (02) PAVUSSU (01) RIO GRANDE (02) RIBEIRA (01)	06	PERNOITE EM ITAUEIRA
22/03	ITAUEIRA (03)	03	RETORNO PARA FLORIANO E TERESINA

JULHO → 12 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
22/07	BREJO (01) TAMBORIL (01) CEL JOSÉ DIAS (01) JOÃO COSTA (01)	04	PERNOITE EM SÃO JOÃO
23/07	PAES LANDIM (03) SOCORRO DO PIAUI (02) PEDRO LAURENTINO (01)	06	PERNOITE EM SÃO JOÃO
24/07	CAPITÃO GERVASIO (01) CAMPO ALEGRE (02) LAGOA DO BARRO (01) SÃO JOÃO DO PI (02)	06	PERNOITE EM SÃO JOÃO
25/07	NOVA SANTA RITA (01) SÃO JOÃO DO PI CONT. (04)	05	RETORNO PARA FLORIANO E TERESINA

AGOSTO → 12 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
12/08	SÃO RAIMUNDO NONATO (05)	05	SAÍDA DE FLO ÀS 6H PERNOITE EM SÃO RAIMUNDO
13/08	GUARIBAS (01)	09	PERNOITE EM SÃO RAIMUNDO
	CARACOL (04)		
	JUREMA (02)		
	ANISIO DE ABREU (02)		
14/08	DOM INOCENCIO (02)	06	PERNOITE EM SÃO RAIMUNDO
	DIRCEU ARCOVERDE (03)		
	SÃO LOURENÇO DO PIAUI (01)		
15/08	FARTURA (02)	06	PERNOITE EM ANÍSIO DE ABREU OU SÃO RAIMUNDO
	BONFIM DO PIAUI (01)		
	VARZEA BRANCA (01)		
	ANISIO DE ABREU (02)		
16/08	SÃO BRAZ (01) SÃO RAIMUNDO NONATO (05)	06	RETORNO PARA FLO ÀS 16H

SETEMBRO → 21 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
02/09	SÃO JOSÉ DO PEIXE (02) SÃO FRANCISCO (03) NAZARÉ (02)	07	PERNOITE EM FLORIANO
03/09	FRANCISCO AIRES (03) ARRAIAL (02) AMARANTE (03)	08	PERNOITE EM REGENERAÇÃO
04/09	REGENERAÇÃO (06) JARDIM DO MULATO (01) ANGICAL (01)	08	PERNOITE EM ANGICAL
05/09	ANGICAL (03) SANTO ANTONIO DOS MILAGRES (02) SÃO GONÇALO (02) SÃO PEDRO (01)	08	PERNOITE EM SÃO PEDRO
06/09	SÃO PEDRO (03)	03	RETORNO PARA FLORIANO E TERESINA

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
23/09	MONTE ALEGRE (02)	02	SAÍDA DE FLORIANO AS 6H
24/09	GILBUÉS (03) BARREIRAS DO PI (01) CORRENTE (01)	05	PERNOITE EM CORRENTE
25/09	PARNAGUÁ (03) RIACHO FRIO (01) SÃO GONÇALO DO GURGUEIA (01)	05	PERNOITE EM CORRENTE
26/09	CRISTALÂNDIA (02) SEBASTIÃO BARROS (01) CORRENTE CONT. (02)	05	PERNOITE EM CORRENTE
27/09			RETORNO A FLORIANO SAÍDA AS 6H

OUTUBRO → 09 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A	OBSERVAÇÕES
------	----------------------	---------------------	-------------

		VISITAR	
07/10	MARCOS PARENTE (02) LANDRI SALES (02) PORTO ALEGRE (01) ANTONIO ALMEIDA (01)	06	PERNOITE EM URUÇUI
08/10	SEBASTIÃO LEAL (01) URUÇUI (05)	06	PERNOITE EM URUÇUI
09/10	BAIXA GRANDE (02) RIBEIRO GONÇALVES (03)	05	PERNOITE EM RIBEIRO GONÇALVES
10/10	SANTA FILOMENA (03)	03	PERNOITE EM BALSAS – MA
11/10	RETORNO PARA FLO E THE PELO MARANHÃO	-	

NOVEMBRO → 12 municípios

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
04/11	COLÔNIA DO GURGUEIA (01) ALVORADA DO GURGUÉIA (01) PALMEIRA DO PIAUI (02)	04	<i>SAÍDA DE FLORIANO 6H</i> PERNOITE EM CRISTINO CASTRO
05/11	SANTA LUZ (01) CRISTINO CASTRO (02) CURRAIS (01) BOM JESUS (01)	05	PERNOITE EM BOM JESUS
06/11	BOM JESUS (04)	04	PERNOITE EM CURIMATÁ
07/11	MORRO CABEÇA NO TEMPO (01) AVELINO LOPES (02) JÚLIO BORGES (01) CURIMATÁ (03)	07	PERNOITE EM CURIMATÁ
08/11	REDENÇÃO DO GURGUÉIA (03)	03	<i>RETORNAR PARA FLORIANO</i>

8.4.2.4. MUNICÍPIOS FISCALIZADAS PELAS FISCAL KELLYANE RODRIGUES NA SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA

FEVEREIRO → 08 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
TERÇA-FEIRA 19/02/2013	LUZILÂNDIA (05) MADEIRO (01)	08	PERNOITE EM LUZILÂNDIA
QUARTA-FEIRA 20/02/2013	MORRO DO CHAPÉU (01) JOAQUIM PIRES (03)	04	PERNOITE EM JOAQUIM PIRES
QUINTA-FEIRA 21/02/2013	SÃO JOÃO DO ARRAIAL (01) MATIAS OLÍMPIO (02)	03	PERNOITE EM MATIAS OLÍMPIO
SEXTA-FEIRA 22/02/2013	BOM PRINCÍPIO (02)	02	PARNAÍBA

ABRIL → 05 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
22/04	CARAÚBAS DO PIAUÍ (01) CAXINGO (01) MURICI DOS PORTELAS (01)	03	PERNOITE EM PARNAÍBA
23/04	ILHA GRANDE (01) UBS PEDRA DO SAL	02	PERNOITE PARNAÍBA

OUTUBRO → 09 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
21/10	SÃO JOSÉ DO DIVINO (01) SÃO JOSÉ DA FRONTEIRA (02)	03	PERNOITE EM PIRACURUCA
22/10	PIRACURUCA (07)	07	PERNOITE EM PIRACURUCA
23/10	COCAL DOS ALVES (01) COCAL (04)	04	PERNOITE EM COCAL
24/10	BURITI DOS LOPES (04)	04	PARNAÍBA
25/10	LUIZ CORREIA (04) CAJUEIRO DA PRAIA (01)	05	PARNAÍBA

8.4.2.5. MUNICÍPIOS FISCALIZADAS PELA FISCAL ANA YARA NA SUBSEÇÃO DE PICOS

ABRIL → 11MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
01/04	PATOS (01) ZONA RURAL PICOS	05	PERNOITE EM PICOS
02/04	JACOBINA (01)	03	PERNOITE EM PICOS
	MASSAPÊ (01)		
03/04	SÃO LUIS DO PI(01)	05	PERNOITE EM PICOS
	BOCAINA (03)		
	SÃO JOÃO CANABRAVA(01)		
04/04	ALEGRETE (01) VILA NOVA (01) SANTANA DO PI (01)	03	PERNOITE EM PICOS
05/04	*MONSENHOR HIPÓLITO (02) ZONA RURAL (03) CAMPO GRANDE DO PI (01)	02+03+ 01	RETORNO P/ THE

JUNHO →08 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
24/06	ALAGOINHAS DO PI (02)	05	PERNOITE EM PIO IX
	SÃO JULIÃO (02)		
	PIO IX(01)		
25/06	PIO IX(02)	07	PERNOITE EM SIMÕES
	FRONTEIRAS (04)		
	CALDEIRÃO GRANDE(01)		
26/06	CURRAL NOVO(01)	04	PERNOITE EM SIMÕES
	CARIDADE(01)		
	SIMÕES(02)		
27/06	SIMÕES(02)	05	PERNOITE EM FRANCISCO MACEDO
	MARCOLÂNDIA(03)		
	FRANCISCO MACEDO (02)		
28/06	PADRE MARCOS (03)	03	RETORNO PARA PICOS E THE

JULHO → 11 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE	OBSERVAÇÕES
------	----------------------	----------	-------------

		EMPRESAS A VISITAR	
08/07	DOM EXPEDITO LOPES (01)	05	PERNOITE EM VALENÇA
	IPAQUETÁ (01)		
	IPIRANGA (02)		
	INHUMA (02)		
09/07	PIMENTEIRAS(02)	05	PERNOITE EM VALENÇA
	LAGOA DO SÍTIO (01)		
	VALENÇA (02)		
10/07	VALENÇA (03)	05	PERNOITE EM VALENÇA
	AROAZES(02)		
11/07	VALENÇA (01)	06	RETORNO PARA PICOS E THE.
	NOVO ORIENTE (02)		
	BARRA D´ALCÂNTARA (01)		
	VÁRZEA GRANDE (02)		

AGOSTO → 12 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
19/08	JAICÓS (05)	06	PERNOITE EM PICOS
	BELÉM DO PI (01)		
20/08	VERA MENDES (01)	04	PERNOITE EM PICOS
	ITAINÓPOLIS (02)		
	**GEMINIANO (01)		
21/08	WALL FERRAZ (02)	06	PERNOITE EM PICOS
	STA CRUZ PI (04)		
22/08	SÃO JOSÉ (02)	05	PERNOITE EM PICOS
	**SUSSUAPARA (01)		
	SANTO ANTº DE LISBOA (02)		
23/08	FCO SANTOS (02) AROEIRAS DO ITAIM (01)	03	RETORNO PARA PICOS E THE

SETEMBRO/OUTUBRO → 11 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
30/09	PAULISTANA (08)	08	PERNOITE EM PAULISTANA
01/10	PAULISTANA(02)	04	PERNOITE EM PAULISTANA
	ACAUÃ(01)		
	BETÂNIA (01)		
02/10	QUEIMADA NOVA(03)	05	PERNOITE EM SIMPLÍCIO MENDES
	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ(02)		
03/10	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (02)	04	PERNOITE EM SIMPLÍCIO MENDES
	BELA VISTA (01)		
	SIMPLÍCIO MENDES (01)		
04/10	SIMPLÍCIO MENDES (03)	03	RETORNO PARA PICOS E THE

NOVEMBRO → 11 MUNICÍPIOS

DATA	CIDADES/QTD EMPRESAS	TOTAL DE EMPRESAS A VISITAR	OBSERVAÇÕES
25/11	SANTO INÁCIO(02)	04	PERNOITE EM SIMPLÍCIO MENDES
	FLORESTA DO PI (01)		
	CAMPINAS (01)		
26/11	ISAÍAS COELHO (02)	05	PERNOITE EM OEIRAS
	SÃO MIGUEL DO FIDALGO (01)		
	COLÔNIA DO PI (02)		
27/11	OEIRAS (07)	07	PERNOITE EM OEIRAS
28/11	OEIRAS (03)	06	PERNOITE EM OEIRAS
	SANTA ROSA DO PI (02)		
	CAJAZEIRAS DO PI (01)		
29/11	TANQUE DO PIAUÍ (01)	02	RETORNO PARA PICOS E THE
	SÃO JOÃO DA VARJOTA (01)		

LEGENDA:

VN – VISITA NOTURNA
CS – CENTRO DE SAÚDE
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
DRS – DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE
USF – EUNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

8.4.3. TOTAL DE MUNICÍPIOS FISCALIZADOS PELAS FISCAIS

8.4.3.1. SEDE – 52

REGIÃO METROPOLITANA

1. ALTOS
2. BENEDITINOS
3. CURRALINHOS
4. COIVARAS
5. DEMERVAL LOBÃO
6. JOSE DE FREITAS
7. LAGOA ALEGRE
8. LAGOA DO PIAUÍ
9. MONSENHOR GIL
10. MIGUEL LEÃO
11. NAZÁRIA
12. PALMEIRAS
13. PAU D'ARCO
14. TERESINA.
15. UNIÃO
16. UNIÃO

OUTRAS REGIÕES

ENTRE RIOS

1. AGRICOLÂNDIA
2. ÁGUA BRANCA
3. ALTO LONGÁ
4. BARRO DURO
5. HUGO NAPOLEÃO
6. MIGUEL ALVES
7. LAGOINHA DO PIAUI

CARNAÚBAIS

1. ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
2. BOA HORA
3. BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
4. BURITI DOS MONTES
5. CAPITÃO DE CAMPOS
6. CASTELO DO PIAUI
7. CABECEIRAS/ CAMPO MAIOR
8. CAPITÃO DE CAMPOS

9. CASTELO DO PIAUÍ/ COCAL DE TELHA
10. JATOBÁ DO PIAUÍ
11. JUAZEIRO DO PIAUÍ,
12. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
13. NOVO SANTO ANTÔNIO
14. SÃO JOÃO DA SERRA
15. SÃO MIGUEL DO TAPUIO
16. SIGEFREDO PACHECO.

COCAIS

1. BARRAS
2. BATALHA
3. BRASILEIRA
4. CAMPO LARGO
5. DOMINGOS MOURÃO
6. ESPERANTINA
7. LAGOA DO SÃO FRANCISCO
8. MILTON BRANDÃO
9. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
10. PEDRO II
11. PIRIPIRI
12. PORTO

VALE DO SAMBITO

1. ELESBÃO VELOSO
2. FRANCISNÓPOLIS
3. SÃO FÉLIX DO PIAUI

8.4.3.2. SUBSEÇÃO FLORIANO → 80

Fiscal Nayra Fernanda da Silva Sousa

TABULEIROS DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - 19 MUNICÍPIOS

1. ARRAIAL DO PIAUI
2. BREJO DO PIAUI
3. CANTO DO BURITI
4. FLORES DO PIAUÍ
5. FLORIANO
6. FRANCISCO AIRES
7. ITAUEIRAS
8. PAJEÚ
9. PAES LANDIM
10. PAVUSSU
11. PEDRO LAURENTINO
12. NAZARÉ DO PIAUÍ
13. NOVA SANTA RITA
14. RIO GRANDE
15. RIBEIRA DO PIAUI
16. SÃO JOSÉ DO PEIXE
17. SÃO MIGUEL DO FIDALGO
18. SOCORRO DO PIAUÍ
19. TAMBORIL

TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA -12 MUNICÍPIOS

1. ANTONIO ALMEIDA
2. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
3. BERTOLINIA
4. CANAVIEIRA
5. GUADALUPE
6. JERUMENHA
7. LAMDRI SALES
8. MARCOS PARENTE
9. PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
10. RIBEIRO GONÇALVES
11. SEBASTIÃO LEAL
12. URUÇUÍ

SERRA DA CAPIVARA - 18 MUNICÍPIOS

1. ANISIO DE ABREU
2. BONFIM DO PIAUI
3. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
4. CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA
5. CARACOL
6. CORONEL JOSÉ DIAS
7. DIRCEU ARCOVERDE
8. DOM INOCENCIO
9. FARTURA
10. GUARIBAS
11. JOÃO COSTA
12. JUREMA
13. LAGOA DO BARRO DO PIAUI
14. SÃO JOÃO DO PIAUÍ
15. SÃO BRAZ DO PIAUÍ
16. SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
17. SÃO RAIMUNDO NONATO
18. VÁRZEA BRANCA

CHAPADA DAS MANGABEIRAS - 24 MUNICÍPIOS

1. ALVORADA DO GURGUÉIA
2. AVELINO LOPES
3. BARREIRAS DO PIAUÍ
4. BOM JESUS
5. COLÔNIA DO GURGUÉIA
6. CORRENTE
7. CRISTALANDIA
8. CRISTINO CASTRO
9. CURIMATÁ
10. CURRAIS
11. ELISEU MARTINS
12. GILBUEIS
13. JULIO BORGES
14. MANUEL EMIDIO
15. MONTE ALEGRE
16. MORRO CABEÇA NO TEMPO
17. PALMEIRA DO PIAUÍ
18. PARNAGUÁ
19. REDENÇÃO DO GURGUÉIA
20. RIACHO FRIO
21. SANTA FILOMENA

22. SANTA LUZ
23. SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
24. SEBASTIÃO BARROS

ENTRE RIOS - 07 MUNICÍPIOS

1. AMARANTE
2. ANGICAL
3. JARDIM DO MULATO
4. REGENERAÇÃO
5. SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
6. SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
7. SÃO PEDRO DO PIAUÍ

8.4.3.3. SUBSEÇÃO DE PICOS – 66

Fiscal Ana Yara de Sá Bezerra

VALE DO GUARIBAS - 38 MUNICÍPIOS

1. ACAUÃ
2. ALAGOINHAS DO PIAUÍ
3. ALEGRETE DO PIAUÍ
4. BELÉM DO PIAUÍ
5. BETÂNIA DO PIAUÍ
6. BOCAÍNA
7. CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
8. CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
9. CARIDADE DO PIAUÍ
10. CURRAL NOVO
11. DOM EXPEDITO LOPES
12. FRANCISCO MACÊDO
13. FRANCISCO SANTOS
14. FRONTEIRAS
15. GEMINIANO
16. ITAINÓPOLIS
17. JACOBINA
18. JAICÓS
19. MARCOLÂNDIA
20. MASSAPÊ DO PIAUÍ
21. MONSENHOR HIPÓLITO
22. PADRE MARCOS
23. PAQUETÁ
24. PATOS DO PIAUÍ
25. PAULISTANA
26. PICOS
27. PIO IX
28. QUEIMADA NOVA
29. SANTANA DO PIAUÍ
30. SANTO ANTONIO DE LISBOA
31. SÃO JOÃO DA CANABRAVA
32. SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
33. SÃO JULIÃO
34. SÃO LUIZ DO PIAUÍ
35. SIMÕES
36. SUSSUAPARA
37. VERA MENDES
38. VILA NOVA

VALE DO SAMBITO - 11 MUNICÍPIOS

1. AROAZES
2. BARRA D'ALCÂNTARA
3. INHUMA
4. IPIRANGA
5. LAGOA DO SITIO
6. NOVO ORIENTE
7. PIMENTEIRA
8. PRATA DO PIAUI
9. SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
10. VALENÇA DO PIAUÍ
11. VARZEA GRANDE

VALE DO CANIDÉ - 17 MUNICÍPIOS

1. BELA VISTA
2. CAJAZEIRAS
3. CAMPINAS
4. CONCEIÇÃO DO CANIDÉ
5. COLÔNIA DO PIAUÍ
6. FLORESTA
7. ISAIAS COELHO
8. OEIRAS
9. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
10. SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
11. SÃO JOÃO DA VARJOTA
12. SANTA CRUZ DO PIAUÍ
13. SANTA ROSA
14. SANTO INACIO
15. SIMPLICIO MENDES
16. TANQUE
17. WALL FERRAZ

8.4.3.4. SUBSEÇÃO PARNAÍBA – 20
Fiscal Kelyane Rodrigues de Carvalho

PLANICE LITORÂNEA - 11 MUNICÍPIOS

1. BOM PRINCÍPIO
2. BURITI DOS LOPES
3. CAJUEIRO DA PRAIA
4. CAXINGÓ
5. CARAÚBAS
6. COCAL
7. COCAL DOS ALBES
8. ILHA GRANDE
9. LUIZ CORREIA
10. MURICI DOS PORTELAS
11. PARNAÍBA

COCAIS - 09 MUNICÍPIOS

1. JOCA MARQUES
2. JOAQUIM PIRES
3. LUZILÂNDIA
4. MADEIROS
5. MATIAS OLÍMPIO
6. MORRO DO CHAPÉU
7. PIRACURUCA
8. SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
9. SÃO JOSÉ DO DIVINO

8.4.4. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Departamento de Fiscalização-DEFIS, é composto por 5(cinco) fiscais e 1(uma) coordenadora, sendo 2(duas) fiscais e a coordenadora no município sede(capital), 1(uma) na subseção de Floriano, 1(uma) na subseção de Picos e 1(uma) na subseção de Parnaíba,(1) um funcionário Administrativo e 2(duas)Estagiárias do curso de graduação de enfermagem na sede.

A fiscalização no ano de 2013, teve como finalidade a solicitação de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em todos os serviços de saúde fiscalizados na capital e interior, dando ênfase em todas as ações os temas trabalhado pelo Plenário do COREN/PI gestão 2012/2014: *Compromisso com a Ética Profissional, Segurança do Paciente e Segurança do Profissional de Enfermagem.*

Participação efetiva na organização e realização dos encontros regionais do conselho e nas reuniões com os enfermeiros Responsável Técnicos da capital e interior, da Assistência Hospitalar e da Atenção Básica de Saúde, oportunidade em foi solicitado aos presentes colaboração na melhoria da qualidade da assistência prestada, cumprimento das notificações emitidas pelo Coren/PI, implantação e implementação da SAE. Durante as visitas de fiscalização, a equipe de fiscais, de forma orientadora, disciplinadora e investigadora, procurou sensibilizar os profissionais para uma assistência integral com segurança e autonomia do saber para o melhor desenvolvimento das atividades científicas, organização dos serviços de enfermagem, visando uma mudança de postura dos profissionais.

De forma inusitada, houve entrega de documentos em forma de mutirão nas instituições de saúde de grande porte da capital utilizando o COREN Móvel, com a presença das fiscais de acordo com uma escala previamente elaborada.

Houve participação das fiscais em atividades como oficinas sobre Diagnósticos e Teorias de Enfermagem e curso sobre Processo Ético.

A fiscalização proferiu palestras sobre diversos temas em instituições de saúde, escolas, durante as comemorações da semana de enfermagem e conforme solicitação das empresas durante todo o ano. Treinamento de fiscais recém-admitidas no Conselho regional de enfermagem sendo uma na sede capital e uma na subseção de Floriano.

Atuação efetiva, do Departamento de Fiscalização-DEFIS, nos encontros regionais nas cidades de: Corrente, Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e Uruçuí e 12º Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - ENCREPI em Teresina.

Em razão da extinção da inscrição provisória, comprovou-se a redução do número de notificações para afastamento de profissionais. Continuação na participação da coordenadora do DEFIS, como integrante da Comissão Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem-CTSAE do COREN/PI. Participação em reuniões pontuais juntamente com a Presidente e o Plenário com enfermeiros e Responsáveis Técnicos e gestores em diversos hospitais da rede pública e privado, com o objetivo de viabilizar o entendimento e cumprimento das solicitações feitas pelas fiscais durante visita de fiscalização. Durante o ano de 2013 observou-se os avanços resultantes dessa dinâmica, principalmente no Hospital Infantil Lucídio Portela, Clínica Santa Fé, Clínica Ortopédica de Teresina e Maternidade Dona Evangelina Rosa. Realizado reunião com os enfermeiros dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS de Teresina, onde foram tomadas várias decisões, dentre elas suspensão imediata de dispensação e administração de medicamentos com prescrição à distância, redefinição as atribuições dos enfermeiros da equipe de enfermagem do CAPS e realização de cursos em parceria com a Fundação Municipal de Saúde.

Participação em reunião com a coordenação estadual e municipal do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU bem como com os auditores do Ministério da Saúde e fiscalização nos SAMUs da capital

e interior para cumprimento da Resolução COFEN N°375/2011 e portaria N°356/2013. Em atendimento ao ofício circular N° 63/2013 foi realizado a “Semana D” no atendimento Pré Hospitalar de 02 A 16 de dezembro de 2013.

Realizado em forma de mutirão fiscalizações em todos os Centros Cirúrgicos da capital com a finalidade de verificar a prática de auxílio cirurgia pela equipe de enfermagem. No o mês de Abril, no período de 22 a 25 a fiscal Angelane Maria Frota Nepomuceno e a coordenadora de fiscalização participaram do treinamento do Processo Administrativo Disciplinar da Fiscalização – PAD, cuja implantação teve início no mês de agosto tendo sido efetivado em dezembro de 2013, em razão das dificuldades do sistema INCORP e após treinamento de todas as fiscais. Vale ressaltar a participação das fiscais Angelane Maria Frota Nepomuceno, Nayra Fernanda, Antônia Dalva dos Santos Soares e Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira no Seminário Nacional de Fiscalização-SENAFIS e da Coordenadora no Encontro de Coordenadores de Fiscalização-ECOFIS, favorecendo desta forma o aprimoramento dos conhecimentos, contribuindo para a uniformidade das condutas no ato da fiscalização.

No mês de maio/13, houve reunião na sede do Coren-PI, com Dr. Adailson Vieira da Silva, representante da Câmara Técnica de Fiscalização – CTFIS, para a realização do diagnóstico situacional do Departamento de Fiscalização do Coren-PI.

Foram realizadas visitas para solicitação de implantação da Comissão de Ética nas seguintes Instituições de Saúde: Maternidade Dona Evangelina Rosa, Hospital Getúlio Vargas, Hospital Universitário, Fundação Municipal de Saúde e Hospital de Urgência de Teresina.

Houve também a ampliação da fiscalização nos novos serviços na capital, destacando-se as instituições Neurocentro, Centro de Assistência Integral a Saúde – CAIS/PM, ONCOBEM, MEDIOLY, PRONATEC, ONCOCENTER, MEDCATH, Pax União, Centro Avançado de Radioncologia, Hospital Otorrinos, Ultracom, Lavita, IFPI-Sul, Colégio Teresina, Imunizare e Biocardio.

No ano de 2013 o Coren-PI a Presidente e Coordenadora do DEFIS reuniram-se com a Presidente do Conselho Estadual de Educação a fim de discutir assuntos como: curso Técnico de enfermagem a distância e irregularidades dos cursos de enfermagem de alguns municípios do Piauí, onde no final foi verbalmente firmado parceria com este órgão, visando diminuir as irregularidades detectadas durante visitas de fiscalização.

Um aspecto positivo do ano de 2013 foi à implantação do PAD tendo em vista que as dificuldades relacionadas com os encaminhamentos de denúncias e outras solicitações de providências nos diversos setores do COREN-PI e parceiros estão sendo solucionado com a aplicação do PAD, o que nos dá mais segurança no ato fiscalizatório, melhoria nos dados estatísticos, viabilizando o monitoramento de todos os processos.

No exercício de 2013, houve inúmeros problemas que inviabilizou o cumprimento de 100% das metas planejadas: o número reduzido de fiscais na capital; multiplicidade de informações no sistema INCORP, em relação ao cadastro das empresas e profissionais ocasionando aumento do tempo para alimentar o sistema e manter os dados atualizados por todos que trabalham no DEFIS; grande extensão territorial da subseção de Floriano dificultando o monitoramento das instituições no que se refere ao cumprimento das notificações; a mudança de fiscal tanto da sede como na subseção de Floriano dificultou a realização das atividades de fiscalização no primeiro semestre.

Estava programada a fiscalização de 265 Empresas, no entanto só foram fiscalizadas 193, contabilizando 72,83% de cobertura na capital, considerando as dificuldades acima referidas, bem como a implantação do PAD, deu-se prioridade a Assistência hospitalar, estabelecimentos de ensino e empresas correlatas, faltando fiscalizar apenas, na Atenção Básica, alguns Centros de Saúde. No entanto as subseções fiscalizaram 99% das empresas planejadas.

8.4.5 – DADOS QUANTITATIVOS

ATENDIMENTO	TERESINA	FLORIANO	PICOS	PARNAÍBA	TOTAL
ATENDIMENTO NA SEDE	371	71	125	131	698
ATENDIMENTO POR TELEFONE	436	147	255	255	1093
AUTO DE INFRAÇÃO EMPRESA	47	05	107	31	185
AUTO DE INFRAÇÃO PROFISSIONAL	20	00	01	01	22
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO	00	00	00	00	00
DENÚNCIA RECEBIDA*	46	32	02	26	
DENÚNCIA AVERIGUADA*	11	04	00	20	35
DENÚNCIA ENCAMINHADA*	20	08	06	08	52
EMPRESAS NOVAS	29	01	06	03	39
VISITA NOTURNA	28	05	06	05	44
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS (VIAGENS)	61	80	61	20	222
EMPRESAS FISCALIZADAS MUNICÍPIOS	157	229	189	42	617
EMPRESAS FISCALIZADAS SEDE	193	38	49	62	342
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	59	11	15	04	89
NOTIFICAÇÃO AUXÍLIO CIRURGIA	-	34	17	33	84
NOTIFICAÇÃO JURÍDICA	223	209	184	42	658
NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO	00	21	03	04	28
PARECER DE CRT	219	81	90	67	457
PALESTRA	14	01	05	04	24
VISITA DE ESTUDANTES	15	02	02	03	22
PALESTRA SEMANA DA ENFERMAGEM	09	01	00	01	11
EMIÇÃO DE CRT	178	60	51	30	319

Legenda

- *Denúncia Recebida no departamento de Fiscalização.
- *Denúncia Averiguada são as encaminhadas pelo plenário.
- *Denúncias encaminhadas através das visitas de fiscalização.

8.5. RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO COREN-PI

PERÍODO: 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2013

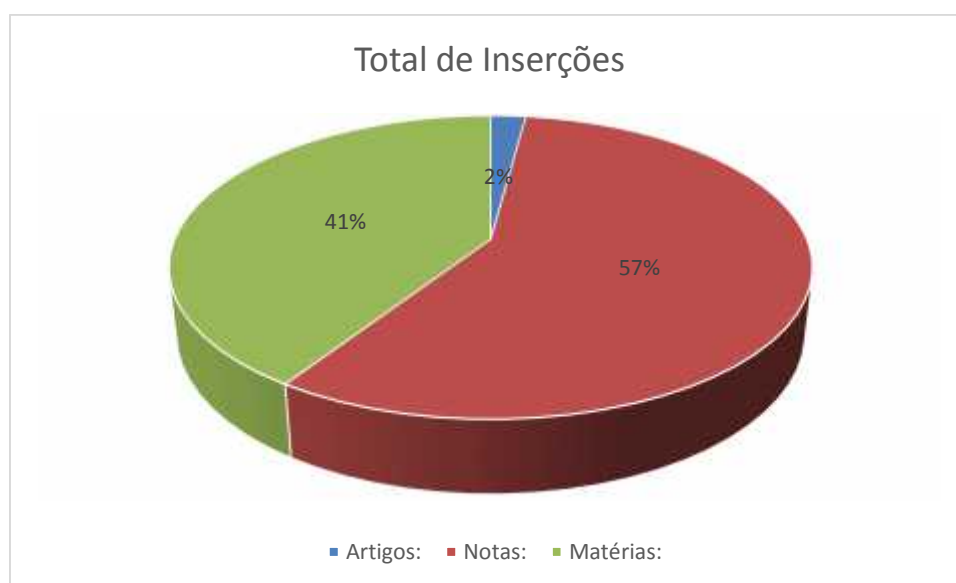
Análise dos jornais diários da capital: Meio Norte, O Dia e Diário do Povo, e dos Portais Locais.

TOTAL DE INSERÇÕES: 254

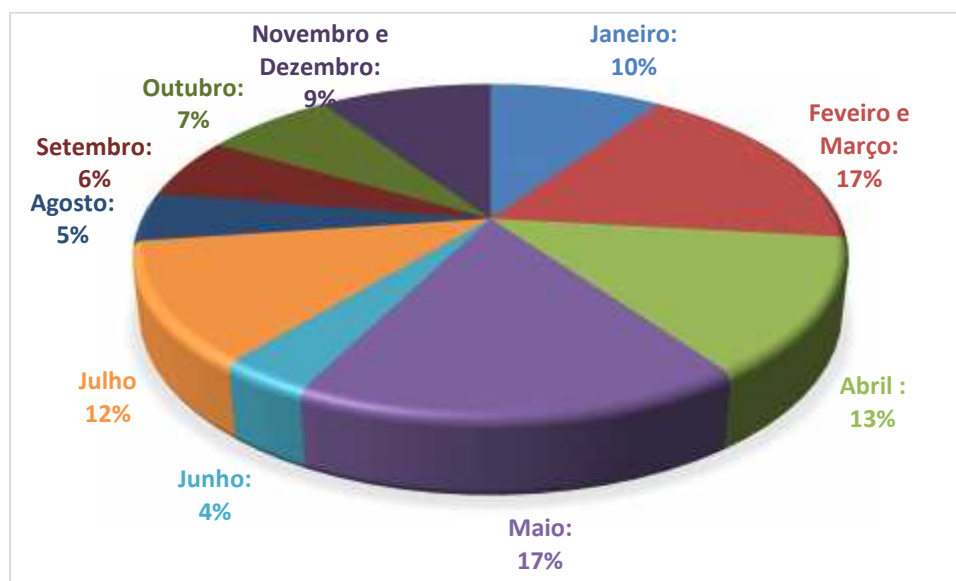
Artigos: 5

Notas: 136

Matérias: 97



8.5.1. BALANÇO DETALHADO POR MÊS



JAN/13	ABR/13	JUN/13	AGOS/13	OUT/13
TOTAL DE INSERÇÕES: 24 Artigo:1 Notas: 11 Matérias: 1	TOTAL DE INSERÇÕES: 34 Notas: 20 Matérias: 14	TOTAL DE INSERÇÕES: 09 Notas: 8 Matérias: UMA	TOTAL DE INSERÇÕES: 12 Notas: 3 Matérias: 9	TOTAL DE INSERÇÕES: 18 Notas: 12 Matérias: 6
FEV E MAR/13	MAI/13	JUL/13	SET/13	NOV E DEZ/13
TOTAL DE INSERÇÕES: 44 Notas: 22 Matérias: 20	TOTAL DE INSERÇÕES: 44 Notas: 24 Matérias: TRÊS Artigos: TRÊS	TOTAL DE INSERÇÕES: 30 Notas: 16 Matérias: 14	TOTAL DE INSERÇÕES: 15 Notas: 9 Matérias: 6	TOTAL DE INSERÇÕES: 24 Artigo:1 Notas: 11 Matérias: 12

8.5.2. Temáticas Abordadas - 2013

- Visita de Formandos
- **Programa de Recuperação Fiscal do Sistema Cofen/Conselho Regionais (REFIS)**
- Convênio entre Coren-PI e **Faculdade Novaunesc** na área de pós-graduação Lato Sensu;
- Inscrições abertas para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde - Enfermagem Obstetrícia
- Fiscalização e atuação dos profissional da enfermagem em instituições de saúde no Piauí
- Curso de Assistência em Enfermagem ao Dependente Químico
- Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Interior e Capital
- Entrega da nova carteira do Coren-PI
- Semana de Enfermagem no Hospital Getúlia Vargas
- Presidente Silvana Santiago realiza palestra sobre “O enfermeiro no contexto hospitalar: cuidado, gerência e supervisão”
- Semana de Enfermagem
- Sessão solene em homenagem ao Dia do Enfermeiro
- Coren-PI oferece cursos toda última sexta-feira de cada mês
- Registro de Enfermagem
- Encontro de Presidentes
- 16º CBCENF
- Segurança do Paciente
- Sistematização da Enfermagem
- Reuniões da Fiscalização e Câmara Técnica em Saúde da Mulher do Coren-PI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão do Exercício 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas Ordinária Anual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 124/2012, na Portaria TCU nº 175/2013, e na Lei 4.320/1964 bem como na Lei 5.905/1973.

**RIO DE JANEIRO
FEVEREIRO DE 2014**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013
ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA	VISTO DO COFEN
2. RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO	03	
2.1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE	04	
2.2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	68	
2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	138	
2.4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	193	
2.5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	209	
2.6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	240	
2.7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	247	
2.7.1 Balancete de Verificação	260	
2.7.2 Balanço Patrimonial do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado	269	
2.7.3 Balanço Orçamentário	272	
2.7.4 Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada	274	
2.7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais	276	
2.7.6 Conciliações Bancárias	278	
2.7.7 Conciliações de demais saldos contábeis no balanço	314	
2.8 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	342	

2. RELATÓRIO DA GESTÃO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Identificação e outros atributos da Unidade

2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Não aplicável			Código SIORG: Não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			
Denominação abreviada: COREN-RJ			
Código SIORG: Não aplicável	Código LOA: Não aplicável		Código SIAFI: Não aplicável
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(021) 3232-8730	(021) 2516-1353	-
E-mail: secretariageral@coren-rj.org.br			
Página na Internet: http://www.coren-rj.org.br/			
Endereço Postal: Av Presidente Vargas, 502 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973 e Resolução COFEN-242/2000			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução COFEN 340/2008 - Regulamenta da Administração Financeira e Contábil.			
Resolução COFEN N° 0443/2013 - Aprova a reformulação parcial do Manual do Suprimento de Fundos.			
Resolução COFEN N° 0447/2013 - Aprova e adota o Manual de Procedimentos para Padronização das Rotinas de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem.			
Resolução COFEN N° 0448/2013 - Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais.			
Decisão COREN/RJ 1848/2013 - Altera anexo da Decisão COREN/RJ 1817/2012 Ref. Regimento Interno.			
Decisão COREN/RJ 1891/2013 - Institui normas gerais para concessão e pagamento de diárias e concessão de passagens aéreas.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não aplicável			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não aplicável	Não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não aplicável	Não aplicável

2.1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Da Finalidade e Competências

Criados por meio da Lei nº 5.905, de 12 de junho de 1973, os Conselho Regionais de Enfermagem e o Conselho Federal de Enfermagem, em seu conjunto formam uma Autarquia.

Sua **finalidade** é disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços da enfermagem, destacando-se: Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.905/1973.

Os Conselhos Regionais tem suas **competências** previstas no art. 15 da Lei nº 5.905/1973, e no seu Regimento Interno, das quais destacamos:

- a) Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- b) Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- c) Deliberar sobre inscrição no Conselho e o seu cancelamento, mantendo o registro dos profissionais com exercício dentro da sua respectiva jurisdição;
- d) Elaborar proposta orçamentária anual submetendo-a ao Conselho Federal, bem como, apresentar sua prestação de contas até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

No exercício de 2013 foi aprovado o novo Regimento Interno do Coren-RJ, por meio da Decisão Coren-RJ nº 1848/2013, de 23 de maio de 2013, estabelecendo, em seu art. 5º, no Capítulo II referente à Finalidade e Constituição, o seguinte:

O Coren-RJ tem por finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem que é exercida por Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e demais ocupações de Enfermagem, autorizadas nos termos do art. 23 da Lei nº 7.498/86 e suas alterações, em sua jurisdição, observadas as diretrizes gerais do Cofen, mediante desempenho das seguintes atividades:

- a) Fiscalizar a observância do Código de Ética de Enfermagem e a aplicação da Lei que regula o exercício profissional;
- b) Zelar pelo bom conceito das ocupações de Enfermagem;

- c) Promover o desenvolvimento da profissão e o aprimoramento do exercício profissional;
- d) Defender o livre exercício das ocupações de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- e) Funcionar como órgão consultivo em problemas de competência do Coren-RJ no âmbito regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Cofen;
- f) Propor ao Cofen alterações de matérias de interesse da Enfermagem e da classe;
- g) Zelar pelo cumprimento das leis relativas à Enfermagem.

As Competências do Coren-RJ, são também estabelecidas no art. 22 do Regimento Interno em seu Capítulo II, e são distribuídas em 30 (trinta) incisos, das quais destacamos:

- a) Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- b) Disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem;
- c) Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, promovendo ações educativas e impondo das penalidades cabíveis;
- d) Exercer a fiscalização sobre as instituições públicas e privadas, exigindo o cumprimento da legislação relativa ao exercício profissional, inclusive no que diz respeito ao oferecimento de condições adequadas de trabalho, em consonância com os preceitos do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e legislações vigentes no país;
- e) Defender a autonomia técnica da profissão enfermagem, conforme legislação vigente.

Observa-se que dentre as principais competências do Conselho Regional, foram destacadas àquelas relacionadas às ações referentes à fiscalização do exercício profissional e a decisões referentes à ética profissional, além das ações de valorização com a capacitação dos profissionais da enfermagem, que são, sem sombra de dúvida, as principais funções do Conselho de Fiscalização Profissional.

No que refere à fiscalização do exercício profissional, informamos que as suas ações ocorrem de forma permanente e ininterrupta. O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ ao longo do tempo, especialmente a partir

do seu 1º Concurso Público em 2010, com o ingresso de mais de 35 fiscais concursados, vem aprimorando seus processos decorrentes de atos fiscalizatórios. Atualmente, o processo de fiscalização é baseado em quatro pilares, sendo eles:

- a) Legalidade do exercício profissional de enfermagem;
- b) Dimensionamento adequado dos profissionais de enfermagem;
- c) Sistematização da assistência de enfermagem e
- d) Legislações afins.

A fiscalização ainda realiza atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infração às legislações que regulam o exercício da enfermagem e inspeciona as irregularidades e infrações verificadas, orientando a sua correção, colhendo elementos para a instauração de processos de sua competência e encaminhando aos órgãos repartições assuntos de sua responsabilidade. Promove ações que proporcionam a aproximação do Coren-RJ aos profissionais de enfermagem atuando como principal órgão de articulação das atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Departamento de Fiscalização realiza as ações referentes aos atos fiscalizatórios do exercício profissional de enfermagem no planejamento de área programática ou demanda decorrentes de solicitações de outros órgãos como Ministério Público Estadual, denúncias e representações.

No exercício de 2013 foram realizadas 848 (oitocentos e quarenta e oito) Inspeções e 551 (quinhentos e cinquenta e uma) Notificações. Foram elaborados 740 (setecentos e quarenta) Relatórios Circunstanciados e foram autuados 470 (quatrocentos e quarenta) Processos Administrativos de Fiscalização, sendo 793 (setecentos e noventa e três) instituições fiscalizadas ao longo do exercício.

Já as ações relativas à Ética Profissional, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, atuou de forma veemente, tendo sido implantadas 9 (nove) Comissões de Ética a Nível Local, em instituições de saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Um resumo dessas ações, ao longo do exercício de 2013, pode ser verificado abaixo:

- a) 149 (cento e quarenta e nove) denúncias recebidas;

- b) 61 (sessenta e uma) denúncias arquivadas, sendo 22 (vinte e duas) das denúncias autuadas em 2012 e 39 (trinta e nove) das denúncias autuadas em 2013;
- c) 21 (vinte e uma) conciliações;
- d) 23 (vinte e três) processos éticos abertos;
- e) 27 (vinte e sete) Processos Éticos julgados pelo Plenário do Coren-RJ;
- f) 02 (dois) desagravos.

As Comissões de Ética instituídas no âmbito do Conselho realizaram 249 (duzentas e quarenta e nove) reuniões, colheram 147 (cento e quarenta e sete) depoimentos, realizaram 127 (cento e vinte e sete) diligências e 221 (duzentos e vinte e uma) reuniões de esclarecimento para Admissibilidade.

Projeto que merece destaque e que vem atuando numa ação preventiva, é a capacitação dos profissionais de enfermagem por meio do Projeto CapacitaCoren, que no exercício de 2013, o Projeto capacitou 26.877 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete) profissionais de enfermagem em 326 (trezentos e vinte e seis) cursos nas mais diversas áreas da enfermagem.

No que concerne ao Setor de Atendimento, responsável pelo primeiro contato com os profissionais de enfermagem em todas as categorias, especialmente no que tange ao registro/inscrições, temos o seguinte panorama em 2013: foram concedidas 22713 (vinte e duas mil setecentos e treze) inscrições definitivas, 3765 (três mil setecentos e sessenta e cinco) cancelamentos do registro de profissionais de enfermagem.

Merece destaque também a atuação da Controladoria Geral, instituída por meio da Decisão Coren-RJ nº 1827/2012, de 12 de dezembro de 2012, que em 2013 analisou 1393 (um mil trezentos e noventa e três) Processos Econômicos Financeiros – PEF, totalizando 100% (cento por cento) dos processos, assim como os 59 (cinquenta e nove) Processos Administrativos, englobando alterações contratuais e licitações, também auditados.

Essa rotina, implementada no exercício de 2013, busca prevenir e aprimorar os mecanismos de controle adotados no âmbito deste Conselho Regional. Com isso, os processos, tanto os administrativos quanto os econômicos financeiros, são constantemente aperfeiçoados em seus procedimentos e, assim, a gestão possui maior

controle quanto as necessidades de aprimoramento, tanto no âmbito de pessoal, quanto em suas rotinas administrativas.

Não se pode deixar de destacar, também, a atuação da Procuradora da Dívida Ativa. Foram analisados 2632 (dois mil seiscentos e trinta e dois) pedidos de decadência e prescrição de débitos, 283 (duzentos e oitenta e três) processos de remissão/isenção/anistia de débitos e ajuizamento de 19.626 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis mil) execuções fiscais referentes às anuidade de 2003 a 2007, dos profissionais notificados em 2008, equivalendo a um montante de R\$ 45.224.955,85 (quarenta e cinco milhões duzentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Quanto aos lançamentos, informamos que foram lançados, e conseqüentemente notificados 61.264 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e quatro).

Dessa forma, ao longo deste relatório serão abordados de forma detalhada esses e outros temas importantes. Serão apresentados também todas as demais as ações e providências adotadas por este Conselho no ano de 2013 para a consecução de seus objetivos. Apresentaremos também, todas as demais informações necessárias e inerentes à Prestação de Contas COREN-RJ 2013.

2.1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Estrutura Organizacional do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

O Conselho Regional de Enfermagem é Autarquia Federal Especial, dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, vinculada ao Ministério do Trabalho, tendo como atribuição e competência a fiscalização e regulamentação da profissão de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Na data de 15/05/2008 foi efetivada intervenção federal no âmbito deste Conselho, determinada pela Decisão COFEN n.º 22/2008 em razão de, entre outros fatores, da *“ocorrência de inúmeras irregularidades administrativas no âmbito da gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro”* e *“reprovação das contas do COREN-RJ referentes ao ano de 2007”*, dentre outras.

O referido processo interventivo foi corroborado pelo Ministério Público Federal através da Recomendação Conjunta n.º 01/2008. Após análise dos relatórios de auditorias, opinou na referida recomendação à imediata intervenção federal em razão de inúmeras irregularidades.

Com a intervenção verificou-se que a estrutura organizacional encontrada era fortemente centralizada, estando todos os setores subordinados a Administração, não havendo intermediários que facilitassem a consecução dos objetivos e o melhor desempenho das tarefas.

Deste modo a Junta Interventora procedeu à criação e reestruturação de cargos em comissão e da Procuradoria Geral, conforme as Decisões n.º 1626/2008, 1634/2008 e 1671/2009, além de rescindir contratos de trabalhos cuja forma de ingresso não estavam em consonância com os preceitos legais.

Em paralelo, a Autarquia iniciou os trabalhos para a realização do primeiro Concurso Público do COREN-RJ que ocorreu no ano de 2010, já sob a administração do Plenário Interventor, empossado pela Decisão COREN-RJ n.º 1671/2009 de 26 de junho de 2009, homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem por meio da Decisão COFEN n.º 084/2009 de 29 de outubro de 2009.

Após a realização do certame no referido ano e o ingresso de novos empregados restou claro que a estrutura organizacional deveria refletir as novas diretrizes da organização, a fim de que a alocação dos novos servidores e as atividades pertinentes ao Conselho fossem geridas de forma eficaz.

Uma vez identificada à necessidade de criação de um novo organograma que melhor retratasse o funcionamento atual e preparasse a organização para a realização de suas atribuições de forma efetiva, iniciou-se com o diagnóstico situacional, através de entrevistas com as chefias e alguns servidores, além da análise dos processos existentes. O referido estudo gerou um projeto de remodelagem organizacional do COREN-RJ, bem como da proposta de um novo regimento interno, ambos foram submetidos ao Plenário do Regional para aprovação, através do Processo Administrativo nº 996/2010. O organograma constante no **Anexo I** foi aprovado na REP nº 189 de 04/11/2010. Já o Regimento Interno continuou em discussão, tendo sido aprovado no ano de 2012, na REP nº 209 de 02/08/2012, após aprovação do Regimento Interno do Conselho Federal e alterado pela Decisão nº 1848/2013, após deliberação do Plenário da ROP nº 437 de 23/05/2013.

À época da aprovação do Organograma, o Conselho atravessava uma fase de transição e verificaram-se muitos entraves em relação à aplicação do novo organograma em sua totalidade, devido as grandes dificuldades encontradas e as crescentes demandas organizacionais.

Diante desse cenário, o organograma vem sendo aplicado de forma gradativa, sempre observando a disponibilidade orçamentária e financeira, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as necessidades organizacionais da Autarquia.

Atualmente, o COREN-RJ tem 162 (cento e sessenta e dois) funcionários em seu quadro de pessoal, sendo que 01 (uma) funcionária foi requisitada e está à disposição da Defensoria Pública da União por tempo indeterminado, 05 (cinco) funcionárias encontram-se em licença maternidade e 08 (oito) funcionários estão licenciados por incapacidade laboral, totalizando 148 (cento e quarenta e oito) funcionários ativos nesta data. Além de 03 (três) funcionários que encontram-se em cumprimento de Aviso Prévio.

Em janeiro de 2013, o quantitativo de funcionários era de 184 (cento e oitenta e quatro), ou seja, 36 (trinta e seis) a menos do que o número atual de funcionários ativos, o que resulta em grande prejuízo para as atividades administrativas deste Regional.

Cumpre-nos informar ainda que encontra-se em curso a Ação Civil Pública nº 000841-69.2013.4.02.5101 movida pelo Ministério Público da União, a qual impede a contratação de funcionários através do Regime Celetista, com objetivo de converter o regime de contratação da Autarquia em Estatutário, o que nos impossibilita de realizar convocações de funcionários concursados desde abril de 2013.

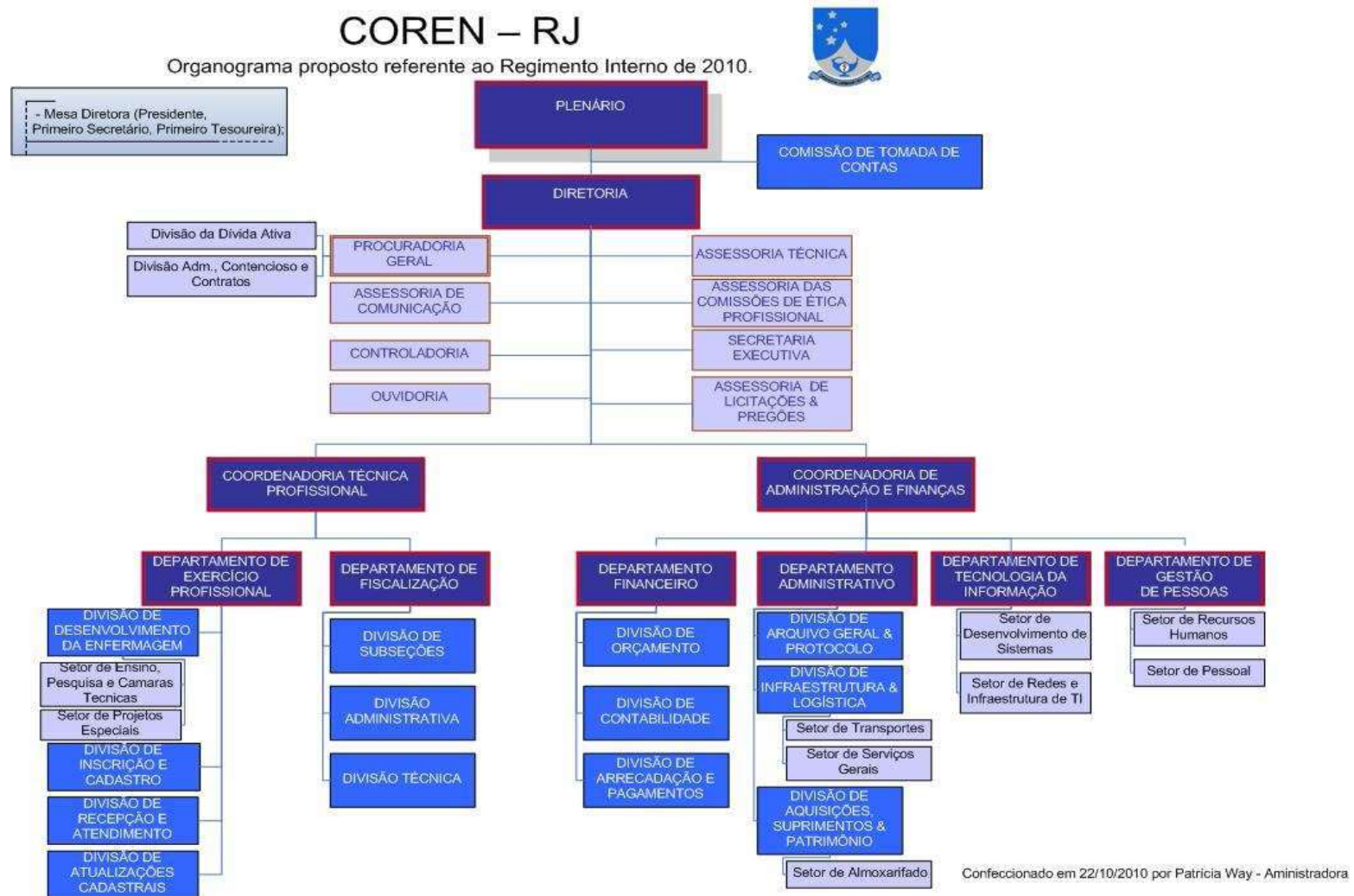
Por fim, é importante frisar que o COREN-RJ vem trabalhando de modo a sanar suas deficiências administrativas, todavia a estrutura organizacional do COREN-RJ ainda necessita de ajustes, com foco no cumprimento das normas, na melhoria contínua dos processos de trabalho e na excelência dos serviços prestados pela Autarquia aos profissionais de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro.

Além do organograma, toda a descrição dos cargos e a atribuição das áreas constam nos **Anexos II e III**, respectivamente.

O Regimento Interno aprovado em 2013 consta no **Anexo IV**.

Anexo I

Organograma Aprovado em 2010



Anexo II

Descrição de Cargos

1. Agente Administrativo:

Desenvolver atividades técnico-administrativas do COREN-RJ, dentre as quais efetuar e coordenar todas as atividades administrativas referentes a: operar máquinas de reprografia, controlar a emissão de cópias, receber e enviar fax; registrar, protocolar e/ou despachar documentos e volumes, anotando os dados em formulários específicos para posterior envio aos respectivos setores, evitando extravios; operar equipamentos de informática, tais como microcomputadores, utilizando-se das ferramentas Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook, dentre outros, a fim de receber e encaminhar informações relativas às atividades do COREN-RJ; executar serviços de apoio nas diversas áreas administrativas e assessorias; organizar e controlar correspondências, memorandos, ofícios, circulares, processos e demais documentos relativos à sua área, visando otimização do atendimento das necessidades de sua chefia imediata e das demais áreas; assistir a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e/ou técnica, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento das tarefas em sua área; identificar necessidades de material, conferência no recebimento, armazenamento, e conservação dos mesmos, mantendo atualizados os registros do estoque, assegurando o suprimento de materiais em sua área; otimizar o uso dos recursos disponíveis; fornecer apoio administrativo às equipes, participando sob orientação, dos processos de execução dos serviços e atividades de sua área; organizar e zelar pelos diversos bens de sua unidade de trabalho disponibilizados para a execução das tarefas; prestar atendimento ao público das mais variadas maneiras, tais como : atendimento telefônico, presencial, via e-mail, entre outros; redigir correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; organizar o arquivo de documentos recebidos e emitidos da área; elaborar tabelas e gráficos; elaborar a programação visual gráfica e editoração de textos e imagens, sob supervisão; registrar fotograficamente os eventos promovidos pelo Conselho e quando das participações de conselheiros, quando solicitado; enviar e receber malotes; protocolar, arquivar e distribuir correspondências; verificar, montar, organizar e registrar processos, verificando os documentos necessários para a sua composição, numerando-os visando controle e coerência; registrar serviços de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e instalações; oferecer suporte a processos licitatórios com base nas diretrizes superiores, para aquisição de materiais, equipamentos e serviços; providenciar junto a agências de viagens a emissão e reserva de passagens, assim como reserva em hotéis; estimar preço junto a fornecedores, montando tabelas comparativas e relatórios de apoio à decisão; exercer, sob supervisão, atividades de impressão, acabamentos diversos nos impressos do COREN-RJ.

2. Almoxarife:

Realizar as atividades referentes á manutenção e controle do Almoxarifado. Acompanhar os serviços de manutenção predial, segurança e coordenar ás atividades de distribuição de correspondência. Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

3. Assessoria Técnica Administrativa:

Desenvolver atividades técnico-administrativas do COREN-RJ, dentre as quais efetuar e coordenar todas as atividades administrativas referentes a: operar máquinas de reprografia, controlar a emissão de cópias, receber e enviar fax; atender o público em geral, pessoalmente e/ou por telefone, orientando e prestando informações, esclarecendo dúvidas e encaminhando aos respectivos setores de interesse; desenvolver as atividades necessárias à guarda e conservação dos documentos assim como prestação de informações relativas a eles; atualizar instrumentos normativos, realizando as alterações necessárias, a fim de facilitar consultas, bem como a prestação de informações; registrar, protocolar e/ou despachar documentos e volumes, anotando os dados em formulários específicos para posterior envio aos respectivos setores, evitando extravios; operar equipamentos de informática, tais como microcomputadores, utilizando-se das ferramentas Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook, dentre outros, a fim de receber e encaminhar informações relativas às atividades do COREN-RJ; secretariar processos éticos, quando solicitado; receber e controlar o suprimento de fundo de caixa prestando contas nos prazos estabelecidos; participar de reuniões, sempre que convocado; organização e manutenção do arquivo de documentos; digitação e/ou redação de correspondências tais como: convocação, ofícios, memorandos, atas, portarias, ordens de serviço, decisões preparando minutas para apreciação; organizar documentação para reuniões; configurar e providenciar publicações na imprensa nacional e local; receber e distribuir documentos; elaborar projetos básicos de acordo com as necessidades dos setores do COREN-RJ; Efetuar levantamento de preços, objetivando as melhores condições para o COREN-RJ; oferecer suporte a processos licitatórios e na execução dos contratos, com base nas diretrizes superiores, para aquisição de materiais, equipamentos e serviços; dar suporte a diretoria e aos Conselheiros, atendendo às solicitações destas; elaborar minutas de atas e digitação de relatórios. Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

4. Mensageiro:

Realizar atividades de distribuição de documentos e correspondências, interna e externamente, pagamento de contas e demais serviços nos bancos, cartórios, fóruns e outros locais. Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

5. Recepcionista:

Realizar atividades de apoio ou de assistência administrativa, tais como: atendimento ao público, recepção de pessoas e realização e/ou direcionamento de ligações; realizar levantamento de materiais necessários; desempenhar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

6. Técnico de Informática:

Montagem, instalação e manutenção de microcomputadores, impressoras, notebook, projetores, scanners; instalação de softwares e hardwares; conhecimento básico de redes; habilidade de comunicação para suporte a usuário final; configurações de internet; cabeamento estruturado, criptagens e montagem de racks; instalação de roteadores e switches; realizar demais tarefas de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvem suporte técnico e administrativo em implantação, manutenção de sistemas informatizados, tecnologias de rede, banco de dados, segurança

da informação e microinformática; suporte na utilização de editor de texto, planilhas, administração de redes; definição de normas e execução de procedimentos de segurança física e lógica; manutenção e suporte de banco de dados e execução de outras atividades correlatas.

7. Técnico em Contabilidade:

Assistir a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e/ou técnica, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento das tarefas em sua área; fornecer apoio administrativo às equipes, participando sob orientação, dos processos de execução dos serviços e atividades de sua área; classificar documentos fiscais; suporte e elaboração do plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; suporte ao sistema de empenho; assessorar na auditoria de processos internos do COREN-RJ; apurar impostos; controlar prazos para pagamentos diversos; fornecer peças contábeis do COREN-RJ; realizar controle patrimonial; digitação e elaboração de planilhas; conciliação bancária; fornecer subsídios à tomada de decisão; executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

8. Advogado:

Assistir juridicamente à Presidência, a Diretoria, Câmara, Conselheiros e áreas do COREN-RJ, em todos os processos de interesse da Autarquia; emitir pareceres e patrocinar defesas em processos decorrentes da ação fiscalizadora do COREN-RJ, assim como em processo ou expedientes originários da administração interna; apreciar, prestar assistência e emitir parecer sobre a redação de contratos, convênios, acordos e editais a fim de oficializar e legalizar negócios e resultados de processos licitatórios; realizar defesas em juízo de todos os processos em que o COREN-RJ figurar como Autor, Réu, Assistente, Oponente ou em que este for, de qualquer forma, interessado, inclusive aqueles de natureza trabalhista; interpor recursos e acompanhá-los até o fim do julgamento; organizar, controlar e proceder ao correto arquivamento de todos os documentos para fins de rápida localização; ministrar cursos e palestras para o público interno que tratem diretamente da sua área de atuação; participar de equipes multidisciplinares, comissões ou grupos de trabalho, visando fornecer subsídios para as decisões, relatórios e pareceres proporcionando os melhores resultados tanto em qualidade quanto em produtividade; exercer atividades jurídicas diversas com ênfase em administrativo, constitucional e tributário; desenvolver outras atividades de nível de complexidade semelhantes a critério de seu superior; coordenar workshops, mesas redondas e debates; executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

9. Analista de Sistemas:

Executar atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, coordenação e manutenção de sistemas informatizados; promover perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; propor alternativas e promover ações relacionadas à área de atuação e pesquisar tecnologias em informática para o alcance dos objetivos da organização; administrar redes; desempenhar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

10. Assessoria Técnica – Administrador:

Participar das atividades relacionadas como planejamento estratégico do COREN/RJ, levantando e analisando as informações relevantes sobre o cenário econômico - financeiro, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que levem a organização a atingir seus objetivos; garantir a execução das atividades do COREN/RJ, por meio da correta utilização dos recursos existentes; supervisionar a operacionalização das atividades sob sua responsabilidade; assessorar a Diretoria em assuntos ligados a sua área de atuação; coordenar e realizar levantamento junto aos usuários, objetivando identificar necessidades, analisando e propondo a implantação de novos processos, definindo etapas e fluxos de trabalho; auxiliar no controle de prazos dos contratos informando à Diretoria o vencimento dos mesmos com a antecedência mínima de 120 dias para a renovação e/ou cancelamento dos referidos contratos, considerando o tempo necessário aos trâmites legais dos processos administrativos; analisar e propor alterações nos processos de trabalho, visando melhoria em seu desempenho; executar outras tarefas similares, inerentes à sua formação.

11. Assessoria Técnica - RH:

Elaboração de projetos de benefícios a serem oferecidos aos funcionários do COREN/RJ; elaboração e manutenção do programa de treinamento externo para os funcionários do COREN-RJ; Elaboração, manutenção e aplicação, quando necessário, de treinamentos internos. Levantamento das necessidades dos setores para atendimento pró-ativo de situações. Criação e manutenção do Programa de Avaliação de Desempenho dos funcionários. Padronização das políticas de RH. Organização e arquivamento dos documentos gerados pelo resultado da gestão de pessoas. Rotina de atendimento a clientes e parceiros; Atendimento às demandas dos funcionários do COREN/RJ. Entrevista e seleção de estagiários. Ministrando cursos e palestras na sua área de atuação, colaborar nas negociações e formulação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho. Executar outras tarefas similares, inerentes à sua formação.

12. Assessoria Técnica – Enfermeiro:

Organizar os Processos Éticos, assessorando os conselheiros que atuam neste setor. Agendar depoimentos e solicitar quando necessário os meios de locomoção para a participação da equipe. Coordenar as convocações. Seguir e obedecer ao Código de Processo Ético, conforme Resolução do COFEN. Organizar os Processos Administrativos de Interesse da Assessoria Técnica do Conselho que contam com a participação, especialmente, das Instituições de Ensino Técnico e Superior. Formulação das políticas de convênios de interesse dos Profissionais de Enfermagem, com vistas ao aperfeiçoamento profissional. Subsidiar com informações técnicas referentes à área da enfermagem, bem como, das instituições de ensino, os processos administrativos. Assessorando os conselheiros que atuam neste setor. Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

13. Arquivista:

Planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos

de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada nos arquivos; orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto á classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promoção de medidas necessárias á conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnica-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.

14. Bibliotecário:

Executar os serviços de catalogação, organização e classificação do acervo; proceder à seleção e aquisição por compra, doação ou permuta de material bibliográfico; orientar os usuários internos e externos na localização e acesso da informação, bem como na utilização dos recursos da biblioteca, executando-o quando necessários, para dar suporte às atividades desenvolvidas; preparar e promover a divulgação do material bibliográfico e documental, cultural e das atividades da biblioteca; desempenhar outras atividades correlatas implantadas de acordo com a evolução e as especificidades da área; executar atividades de preparo técnico de material bibliográfico e documental da biblioteca; participar da elaboração de projetos de implantação, manutenção, avaliação e treinamento referentes às bibliotecas setoriais e do acompanhamento de entrada e saída de dados dos sistemas automatizados; atender consultas de usuários da biblioteca; controlar a entrada e saída de material bibliográfico; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; ministrar cursos e palestras, além de coordenar workshops, mesas redondas e debates; auxiliar conselheiros e funcionários na elaboração de trabalhos por meio de indicações bibliográficas.

15. Contador:

Atribuições na Área Financeira: analisar processos de pagamentos; informar à Diretoria, quando solicitado, da execução orçamentária; receber e arquivar documentos referentes aos pagamentos efetuados do COREN-RJ; conciliação bancária; apresentar relatório e previsão de despesas mensais. Atribuições na Área Contábil: organizar a proposta orçamentária, suas reformulações e as aberturas de crédito; executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras; acompanhar a execução do orçamento, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa; organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeira; elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e a prestação de contas; manter a escrituração contábil das operações econômico-financeiras; manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas; manter sob sua guarda os documentos contábeis; encaminhar mensalmente à Comissão de Tomada de Contas - CTC balancete do mês anterior para apreciação; fiscalizar os serviços das áreas de suas atribuições. Atividades de Controle: Atividades de supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; liquidação de despesas e empenho; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual e de acompanhamento e avaliação dos

recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira. Atuar no aprimoramento e fortalecimento das ações correicionais; zelar pela integral fiscalização do patrimônio público; verificar as condutas e práticas referentes visando evitar lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público; auxiliar no controle de prazos dos contratos informando à Diretoria o vencimento dos mesmos com a antecedência mínima de 120 dias para a renovação e/ou cancelamento dos referidos contratos, considerando o tempo necessário aos trâmites legais dos processos administrativos;

16. Enfermeiro Fiscal:

Executar, nos locais de trabalho, as ações fiscalizatórias do exercício da Enfermagem; realizar visitas de fiscalização na jurisdição do COREN-RJ, de acordo com o planejamento elaborado e/ou não programado quando necessário; elaborar relatório ao término de cada visita fiscalizatória, com descrição das atividades realizadas; prestar orientações aos profissionais de Enfermagem e aos dirigentes dos serviços de saúde a respeito do COREN-RJ, suas finalidades e suas atividades, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento de enfermagem à comunidade, divulgando Leis, Decisões, o Código de Ética e Resoluções; orientar os profissionais de Enfermagem quanto à importância da inscrição no COREN-RJ e da compulsoriedade da anuidade; participar das reuniões do COREN-RJ quando convocado; realizar palestras e reuniões de esclarecimentos na área de jurisdição do COREN-RJ, sempre que necessário; participar de comissões, quando solicitado; receber denúncias e colher informações necessárias no sentido de avaliar a sua procedência e encaminhá-las à Chefia da Unidade; orientar o encaminhamento de denúncias; notificar e lavrar autos de infração de ilegalidades e irregularidades; orientar quanto à obrigatoriedade da Certidão de Responsabilidade Técnica, fornecendo requerimento próprio e demais documentos necessários; arquivar os documentos resultantes da fiscalização na pasta da instituição (de forma organizada); prestar orientação aos Atendentes de Enfermagem e assemelhados, informando-os quanto à obrigatoriedade da autorização de trabalho para esta categoria fornecida pelo COREN-RJ; participar de programas de divulgação do sistema COFEN/Conselhos Regionais, do COREN-RJ e do sistema de fiscalização; realizar ato fiscalizatório em instituições de ensino de nível médio ou superior de Enfermagem, tendo em vista a legislação de Enfermagem e as normas pertinentes à educação, em consonância com as Secretarias de Educação, MEC ou órgão equivalente; prestar informações ao Plenário e à Diretoria do COREN-RJ sempre que solicitado; orientar os profissionais de Enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente irregularidades porventura constatadas e, se necessário, lavrar notificação e retornar para verificar se foram corrigidas; realizar visitas fiscalizatórias não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Chefe da Unidade de Fiscalização e/ou Diretoria. Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

17. Secretária Bilíngue:

Assessoramento da Presidência no exercício de suas funções; redigir correspondências, preparar minutas, desenvolver e revisar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais na língua portuguesa e estrangeira (Inglês); assessorar na coleta de informações e na expedição de documentos e correspondências oficiais; manter atualizado arquivo de documentos; aplicar técnicas secretariais e gerenciar agenda de trabalho.

18. Web Designer:

Elaborar programação visual para sites e páginas na rede mundial de computadores; conhecer ferramentas de gestão de conteúdo para desenvolvimento de portais; atuar na comunicação visual dos projetos de sistemas voltados para Internet ou outras plataformas visuais; atuar na definição de padrões e recomendações para integração usuário-equipamento; dar suporte, em sua área de atuação, aos analistas envolvidos no desenvolvimento de projetos de sistemas; realizar pesquisa e disseminação de conhecimentos inerentes a sua área de atuação.

19. Agente Administrativo Pleno:

Desenvolver atividades técnico-administrativas do COREN-RJ, dentre as quais efetuar e coordenar todas as atividades administrativas referentes a: operar máquinas de reprografia, controlar a emissão de cópias, receber e enviar fax; registrar, protocolar e/ou despachar documentos e volumes, anotando os dados em formulários específicos para posterior envio aos respectivos setores, evitando extravios; operar equipamentos de informática, tais como microcomputadores, utilizando-se das ferramentas Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook, dentre outros, a fim de receber e encaminhar informações relativas às atividades do COREN-RJ; executar serviços de apoio nas diversas áreas administrativas e assessorias; organizar e controlar correspondências, memorandos, ofícios, circulares, processos e demais documentos relativos à sua área, visando otimização do atendimento das necessidades de sua chefia imediata e das demais áreas; assistir a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e/ou técnica, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento das tarefas em sua área; identificar necessidades de material, conferência no recebimento, armazenamento, e conservação dos mesmos, mantendo atualizados os registros do estoque, assegurando o suprimento de materiais em sua área; otimizar o uso dos recursos disponíveis; fornecer apoio administrativo às equipes, participando sob orientação, dos processos de execução dos serviços e atividades de sua área; organizar e zelar pelos diversos bens de sua unidade de trabalho disponibilizados para a execução das tarefas; prestar atendimento ao público das mais variadas maneiras, tais como : atendimento telefônico, presencial, via e-mail, entre outros; redigir correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; organizar o arquivo de documentos recebidos e emitidos da área; elaborar tabelas e gráficos; elaborar a programação visual gráfica e editoração de textos e imagens, sob supervisão; registrar fotograficamente os eventos promovidos pelo Conselho e quando das participações de conselheiros, quando solicitado; enviar e receber malotes; protocolar, arquivar e distribuir correspondências; verificar, montar, organizar e registrar processos, verificando os documentos necessários para a sua composição, numerando-os visando controle e coerência; registrar serviços de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e instalações; oferecer suporte a processos licitatórios com base nas diretrizes superiores, para aquisição de matérias, equipamentos e serviços; providenciar junto a agências de viagens a emissão e reserva de passagens, assim como reserva em hotéis; estimar preço junto a fornecedores, montando tabelas comparativas e relatórios de apoio à decisão; exercer, sob supervisão, atividades de impressão, acabamentos diversos nos impressos do COREN-RJ.

20. Agente Administrativo I:

Desenvolver atividades técnico-administrativas do COREN-RJ, dentre as quais efetuar e coordenar todas as atividades administrativas referentes a: operar máquinas de

reprografia, controlar a emissão de cópias, receber e enviar fax; registrar, protocolar e/ou despachar documentos e volumes, anotando os dados em formulários específicos para posterior envio aos respectivos setores, evitando extravios; operar equipamentos de informática, tais como microcomputadores, utilizando-se das ferramentas Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook, dentre outros, a fim de receber e encaminhar informações relativas às atividades do COREN-RJ; executar serviços de apoio nas diversas áreas administrativas e assessorias; organizar e controlar correspondências, memorandos, ofícios, circulares, processos e demais documentos relativos à sua área, visando otimização do atendimento das necessidades de sua chefia imediata e das demais áreas; assistir a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e/ou técnica, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento das tarefas em sua área; identificar necessidades de material, conferência no recebimento, armazenamento, e conservação dos mesmos, mantendo atualizados os registros do estoque, assegurando o suprimento de materiais em sua área; otimizar o uso dos recursos disponíveis; fornecer apoio administrativo às equipes, participando sob orientação, dos processos de execução dos serviços e atividades de sua área; organizar e zelar pelos diversos bens de sua unidade de trabalho disponibilizados para a execução das tarefas; prestar atendimento ao público das mais variadas maneiras, tais como : atendimento telefônico, presencial, via e-mail, entre outros; redigir correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; organizar o arquivo de documentos recebidos e emitidos da área; elaborar tabelas e gráficos; elaborar a programação visual gráfica e editoração de textos e imagens, sob supervisão; registrar fotograficamente os eventos promovidos pelo Conselho e quando das participações de conselheiros, quando solicitado; enviar e receber malotes; protocolar, arquivar e distribuir correspondências; verificar, montar, organizar e registrar processos, verificando os documentos necessários para a sua composição, numerando-os visando controle e coerência; registrar serviços de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e instalações; oferecer suporte a processos licitatórios com base nas diretrizes superiores, para aquisição de materias, equipamentos e serviços; providenciar junto a agências de viagens a emissão e reserva de passagens, assim como reserva em hotéis; estimar preço junto a fornecedores, montando tabelas comparativas e relatórios de apoio à decisão; exercer, sob supervisão, atividades de impressão, acabamentos diversos nos impressos do COREN-RJ.

21. Secretaria:

Assessorar a Presidência, o Plenário e a Diretoria no desempenho de suas funções; atender clientes externos e internos; gerenciar informações; elaborar documentos; controlar correspondências físicas e eletrônicas; organizar eventos e viagens; supervisionar equipes de trabalho; gerir suprimentos; arquivar documentos; auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

22. Técnico Administrativo:

Desenvolver atividades técnico-administrativas do COREN-RJ, dentre as quais efetuar e coordenar todas as atividades administrativas referentes a: operar máquinas de reprografia, controlar a emissão de cópias, receber e enviar fax; registrar, protocolar e/ou despachar documentos e volumes, anotando os dados em formulários específicos para posterior envio aos respectivos setores, evitando extravios; operar equipamentos de informática, tais como microcomputadores, utilizando-se das ferramentas Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook, dentre outros, a fim de receber e

encaminhar informações relativas às atividades do COREN-RJ; executar serviços de apoio nas diversas áreas administrativas e assessorias; organizar e controlar correspondências, memorandos, ofícios, circulares, processos e demais documentos relativos à sua área, visando otimização do atendimento das necessidades de sua chefia imediata e das demais áreas; assistir a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e/ou técnica, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento das tarefas em sua área; identificar necessidades de material, conferência no recebimento, armazenamento, e conservação dos mesmos, mantendo atualizados os registros do estoque, assegurando o suprimento de materiais em sua área; otimizar o uso dos recursos disponíveis; fornecer apoio administrativo às equipes, participando sob orientação, dos processos de execução dos serviços e atividades de sua área; organizar e zelar pelos diversos bens de sua unidade de trabalho disponibilizados para a execução das tarefas; prestar atendimento ao público das mais variadas maneiras, tais como : atendimento telefônico, presencial, via e-mail, entre outros; redigir correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; organizar o arquivo de documentos recebidos e emitidos da área; elaborar tabelas e gráficos; elaborar a programação visual gráfica e editoração de textos e imagens, sob supervisão; registrar fotograficamente os eventos promovidos pelo Conselho e quando das participações de conselheiros, quando solicitado; enviar e receber malotes; protocolar, arquivar e distribuir correspondências; verificar, montar, organizar e registrar processos, verificando os documentos necessários para a sua composição, numerando-os visando controle e coerência; registrar serviços de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e instalações; oferecer suporte a processos licitatórios com base nas diretrizes superiores, para aquisição de materias, equipamentos e serviços; providenciar junto a agências de viagens a emissão e reserva de passagens, assim como reserva em hotéis; estimar preço junto a fornecedores, montando tabelas comparativas e relatórios de apoio à decisão; exercer, sob supervisão, atividades de impressão, acabamentos diversos nos impressos do COREN-RJ.

23. Fiscal II:

Executar, nos locais de trabalho, as ações fiscalizatórias do exercício da Enfermagem; realizar visitas de fiscalização na jurisdição do COREN-RJ, de acordo com o planejamento elaborado e/ou não programado quando necessário; elaborar relatório ao término de cada visita fiscalizatória, com descrição das atividades realizadas; prestar orientações aos profissionais de Enfermagem e aos dirigentes dos serviços de saúde a respeito do COREN-RJ, suas finalidades e suas atividades, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento de enfermagem à comunidade, divulgando Leis, Decisões, o Código de Ética e Resoluções; orientar os profissionais de Enfermagem quanto à importância da inscrição no COREN-RJ e da compulsoriedade da anuidade; participar das reuniões do COREN-RJ quando convocado; realizar palestras e reuniões de esclarecimentos na área de jurisdição do COREN-RJ, sempre que necessário; participar de comissões, quando solicitado; receber denúncias e colher informações necessárias no sentido de avaliar a sua procedência e encaminhá-las à Chefia da Unidade; orientar o encaminhamento de denúncias; notificar e lavrar autos de infração de ilegalidades e irregularidades; orientar quanto à obrigatoriedade da Certidão de Responsabilidade Técnica, fornecendo requerimento próprio e demais documentos necessários; arquivar os documentos resultantes da fiscalização na pasta da instituição (de forma organizada); prestar orientação aos Atendentes de Enfermagem e assemelhados, informando-os quanto à obrigatoriedade da autorização de trabalho para esta categoria fornecida pelo

COREN-RJ; participar de programas de divulgação do sistema COFEN/Conselhos Regionais, do COREN-RJ e do sistema de fiscalização; realizar ato fiscalizatório em instituições de ensino de nível médio ou superior de Enfermagem, tendo em vista a legislação de Enfermagem e as normas pertinentes à educação, em consonância com as Secretarias de Educação, MEC ou órgão equivalente; prestar informações ao Plenário e à Diretoria do COREN-RJ sempre que solicitado; orientar os profissionais de Enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente irregularidades porventura constatadas e, se necessário, lavrar notificação e retornar para verificar se foram corrigidas; realizar visitas fiscalizatórias não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Chefe da Unidade de Fiscalização e/ou Diretoria. Executar outras atividades correlatas, bem como aquelas que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

24. Motorista:

Vistoriar o veículo e verificar seu o estado para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços para dar cumprimento à programação estabelecida. Dirigir o veículo observando o fluxo de trânsito e a sinalização até os locais determinados na ordem do serviço. Transportar documentos e funcionários da Autarquia Federal quando autorizado por autoridade competente. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção do veículo comunicando ao setor competente a necessidade de manutenção. Recolher o veículo após a jornada de trabalho até o local próprio. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área.

25. Secretaria I:

Atender as chefias de Setor; atender clientes externos e internos; gerenciar informações; elaborar documentos; controlar correspondências físicas e eletrônicas; organizar eventos e viagens; supervisionar equipes de trabalho; gerir suprimentos; arquivar documentos; auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

26. Auxiliar de Manutenção:

Executar serviços gerais ajudando nos trabalhos de manutenção, conservação, mudança e/ou instalação de máquinas e equipamentos e instalações prediais; executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

27. Auxiliar de Serviços Gerais I:

Executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados. Executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos, materiais de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de limpeza e manutenção, entre outras tarefas correlatas.

28. Assessor Técnico (Enfermeiro):

Emitir pareceres técnicos de enfermagem; analisar e instruir processos relacionados com a enfermagem; recomendar medidas destinadas a compatibilizar os procedimentos do COREN-RJ com os seus objetivos legais e regimentais; atender as demais atribuições que lhes forem cometidas pela Diretoria do COREN-RJ, com vistas a dar suporte técnico às suas atividades.

29. Assessor Técnico:

Assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em assuntos de sua área de competência, mediante estudos, pareceres, sugestões e ações, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos organizacionais do COREN/RJ.

30. Procurador Geral:

Representar o COREN/RJ na esfera judicial; prestar assessoramento jurídico à Diretoria; exercer juntamente com os advogados que integram a Procuradoria Geral, o controle da legalidade dos atos da administração; zelar pelo interesse público; orientar todas as áreas da Autarquia em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.

31. Procurador Adjunto do Contencioso e Administrativo

Representar o COREN/RJ na esfera judicial, em todos os processos de interesse da Autarquia; prestar assessoramento jurídico à Presidência, Diretoria e demais Setores da Autarquia; elaborar ações judiciais decorrentes da ação fiscalizadora do Coren-RJ; elaborar petições em ações cíveis e trabalhistas, que são ajuizadas no âmbito da Procuradoria Geral; elaborar e aprovar Pareceres em processos licitatórios e administrativos em geral, relacionados a assuntos ligados à área cível e administrativa; prestar assistência direta ao Procurador-Geral; exercer, mediante delegação de competência, as atribuições que lhe forem conferidas; substituir automaticamente o Procurador-Geral em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais bem como, no caso de vacância do cargo, até nomeação de novo titular.

32. Procurador Adjunto da Dívida Ativa:

Representar o COREN/RJ na esfera judicial; prestar assessoramento jurídico à Diretoria; elaborar petições referentes às execuções fiscais e ações tributárias que são ajuizadas no âmbito da Procuradoria da Dívida Ativa; elaborar pareceres de prescrição, decadência, e outras matérias relacionadas aos tributos cobrados pela Dívida Ativa do COREN-RJ; prestar esclarecimentos jurídicos aos membros da categoria de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Responsável pela cobrança administrativa de débitos dos profissionais de enfermagem inscritos no COREN-RJ.

33. Controlador Geral

Planejar, supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral, observado o Plano Anual de Atividades aprovado pela Presidência e pelo Plenário; organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades da Controladoria Geral; realizar periodicamente reuniões com os setores e pessoal vinculado a Controladoria, analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e prestar a orientação necessária; buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação; manter a Diretoria a par do andamento dos trabalhos do setor; determinar diligências e controlar seu atendimento; avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão; emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades e executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Geral.

34. Administrador Geral

Assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em assuntos de sua área de competência, mediante estudos, pareceres, sugestões e ações, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos organizacionais do COREN/RJ; organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade; elaborar o programa de ação do setor, tendo por base o projeto aprovado pela Diretoria do COREN-RJ; realizar periodicamente reuniões com o pessoal vinculado ao setor, para analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e prestar a orientação necessária; atender ao público, às pessoas convocadas pelo serviço, prestando as orientações necessárias, objetivando o cumprimento do plano de ação estabelecido pela Diretoria; manter a Diretoria a par do andamento dos trabalhos do setor; determinar diligências e controlar seu atendimento; Apresentar à Diretoria relatório anual das atividades desenvolvidas pela Administração Geral; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

35. Funções Gratificadas

Dar suporte as atividades técnicas e administrativas do Departamento/Setor; elaborar relatórios e documentos referentes a sua função/atividades; organizar e instruir processos administrativos e financeiros relativos ao Departamento/Setor; assistir a Chefia Imediata, atender ao público interno e externo; participar, juntamente com a Chefia Imediata, da elaboração e desenvolvimento de projetos, sugerir melhoria nos processos de trabalho, dar cumprimento as normas, objetivos e metas definidos pela Gestão e/ou Chefia Imediata, além das atividades inerentes ao seu cargo de origem.

36. Chefias/Subchefias

Coordenar as atividades técnicas e administrativas do Departamento/Setor; coordenar e orientar o pessoal do Departamento/Setor; emitir relatórios e documentos referentes a sua função/atividades; organizar e instruir processos administrativos e financeiros relativos ao Departamento/Setor; assistir as demais Chefias/Assessorias quando solicitado, atender ao público interno e externo; delegar tarefas; participar da elaboração e desenvolvimento de projetos, revisar processos de trabalho, propor novas metodologias, dar cumprimento as normas, objetivos e metas definidos pela Gestão e/ou Chefia Imediata, além das atividades inerentes ao seu cargo de origem. As Subchefias deverão dar suporte as atividades das Chefias e substituí-los quando necessário.

Anexo III

Atribuições das áreas componentes da Estrutura Organizacional do COREN-RJ

Plenário

O Plenário, órgão de deliberação superior do COREN-RJ é composto pelos membros efetivos e suplentes do COREN-RJ, conforme estabelecido no Regimento Interno do COREN-RJ.

Diretoria

A Diretoria, órgão executivo e de administração do COREN-RJ, é integrada por Conselheiros Efetivos, eleitos em escrutínio secreto pelo Plenário, por maioria de votos, conforme estabelecido no Regimento Interno do COREN-RJ.

Assessoria Técnica

Compete a Assessoria Técnica:

- I - Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar outras as atividades técnico-administrativas.
- II - Oferecer apoio técnico-administrativo ao Plenário, à Diretoria, e demais comissões existentes no COREN-RJ.
- III - Controlar os arquivos sob sua responsabilidade.
- IV - Manter sob seu controle os processos administrativos, instaurados pelo Plenário e Diretoria.
- V- Estabelecer o relacionamento com as Escolas de Formação de Profissionais de Enfermagem.
- VI - Elaborar banco de dados que possibilite consultar o cadastro das escolas de enfermagem e os responsáveis pela emissão dos certificados e aprimorar o relacionamento com elas.
- VII - Elaborar e difundir estudos técnicos relativos à Enfermagem.
- VIII - Orientar a prática profissional pautada no conhecimento técnico da Enfermagem.
- IX - Discutir e elaborar orientações sobre assuntos pertinentes à prática da Enfermagem.

Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas do Coren-RJ, constituem-se em estrutura permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem.

Comissão de Ética

Compete as Comissões de Ética Profissional:

- I – Receber as denúncias provenientes da Fiscalização e outros meios, atuando-as e encaminhando-as à Presidência para as providências cabíveis.
- II – Receber solicitações de representações contra profissionais de enfermagem.
- III – Apurar previamente o conteúdo e a veracidade da denúncia.

IV – Realizar diligências e oitivas com o intuito de apreciar se os elementos que compõem a denúncia são válidos.

V – O Conselheiro relator confeccionará relatório expondo os fatos e emitirá parecer recomendando a instauração de processo ético ou o arquivamento do processo administrativo, quando for o caso, encaminhando-o ao Plenário do COREN-RJ.

VI – Zelar pelo desempenho dos profissionais e o cumprimento do código de ética profissional da Enfermagem.

Fiscalização

Compete a Fiscalização:

I - Divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, através dos meios ao seu alcance, tais como realização de palestras, seminários e outros eventos.

II - Divulgar amplamente a Lei do exercício profissional e seu Decreto regulamentador.

III - Divulgar amplamente as Resoluções e Decisões do Conselho Federal de Enfermagem e os atos do COREN-RJ, que normatizam as atividades de enfermagem.

IV - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas, privadas, filantrópicas e outras, exigindo a regularização das anomalias verificadas.

V - Estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto ao COREN, e encaminhar ao Conselho os profissionais sem inscrição e os atendentes sem autorização.

VI - Fiscalizar os atos de divulgação das Entidades públicas, privadas, filantrópicas e outras, referentes a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância com os postulados éticos e as prerrogativas profissionais do pessoal de enfermagem legalmente habilitado.

Procuradoria Geral

Compete a Procuradoria Geral:

I - Assessorar o Presidente, o Plenário, a Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas em todos os assuntos de natureza legal (jurídica), de interesse do COREN-RJ;

II - Emitir pareceres em assuntos de natureza jurídica de interesse do COREN-RJ e, em decorrência desses, minutar os atos de competência do Plenário e da Diretoria.

III - Exercer a advocacia judicial do COREN-RJ em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro e Instâncias.

IV - Propor medidas que facilitem a uniformidade de procedimento e a aplicação da legislação.

V - Manter atualizado o fichário da legislação e jurisprudência de interesse da Autarquia;

VI - Coordenar o serviço de arrecadação da dívida ativa do COREN-RJ;

VII – Elaborar os termos de obrigações, contratos, convênios, ajustes, protocolos e acordos a serem firmados em nome do COREN-RJ;

VIII - Assessorar os responsáveis pela condução de processos éticos, administrativos e licitatórios do COREN-RJ.

IX – Elaborar e efetuar a assinatura dos termos dos contratos e convênios em que o COREN-RJ faça parte.

X – Manter o registro dos contratos e convênios celebrados pelo COREN-RJ.

Controladoria Geral

A Controladoria destina-se ao assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-RJ, na forma e atribuições definidas em Resolução do Cofen.

Compete a Controladoria Geral:

- I - atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- II - organizar a prestação de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- III - buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas, de acordo com o Plano Plurianual e o Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- IV – confeccionar o Plano Anual de Atividades em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- V - prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria e ao Plenário, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;
- VII - avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- VIII - emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- IX – adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.
- X - emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas, com a finalidade de realizar a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo COFEN;
- XI - executar os demais procedimentos correlatos com as funções da *Controladoria Geral*.

Administração Geral

Compete a Coordenação de Administração Geral:

- I – Integrar as ações administrativas do COREN-RJ.
- II - Chefiar e Coordenar as atividades desenvolvidas nos departamentos, sendo o elo, a ligação desses com a Diretoria.
- III – Planejar, coordenar, supervisionar e viabilizar as ações que permitam atingir os objetivos e metas do COREN-RJ
- IV – Assistir o Presidente na gestão administrativa do COREN-RJ.
- V – Desenvolver cronograma de atividades junto com cada departamento.

- VI – Aprovar e revisar os planos de trabalho anuais elaborados por cada departamento.
- VII – Intervir sempre que necessário na condução dos serviços oriundos dos departamentos.
- VIII – Elucidar dúvidas e questionamentos dos Chefes dos departamentos.
- IX – Aprimorar a gestão do COREN-RJ.
- X – Dinamizar técnicas gerenciais que facilitem os trabalhos desenvolvidos pelos departamentos.
- XI – Propor melhorias utilizando ferramentas de melhorias de processo e gestão da qualidade.
- XII – Fazer cumprir as diretrizes emanadas pela Diretoria.
- XIII – Implantar as ações necessárias a consecução dos objetivos e metas traçados no planejamento estratégico do COREN-RJ.

Secretaria Executiva

Compete a Secretaria Executiva:

- I – Desempenhar a ação executiva da Diretoria através da Presidência, atuando diretamente sobre os órgãos técnicos e administrativos integrantes da estrutura do COREN-RJ, expedindo a documentação necessária ao desenvolvimento das atividades do conselho.
- II – Expedir todos os documentos oriundos do Presidente.
- III – Realizar a publicação dos atos na imprensa oficial.
- IV – Gerenciar a agenda de compromissos do Presidente.
- V – Atender as ligações telefônicas e solicitações via fax para a Presidência.
- VI – Resguardar o Presidente, repassando as informações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades dele.
- VII – Promover a integração entre os setores do COREN-RJ, distribuindo uniformemente os comunicados e demais correspondências e informes necessários a execução das atividades.
- VIII – Elaborar os documentos necessários a realização do trabalho do Presidente.
- IX – Elaborar e encaminhar os documentos a apreciação do Plenário.

Coordenação das Subseções

Compete a Coordenação das Subseções:

- I – Preparar as rotinas administrativas.
- II – Suprir de insumos necessários a realização do serviço, o setor, os fiscais e as subseções.
- III – Assessorar os funcionários das subseções, elucidando dúvidas e auxiliá-los quanto aos procedimentos administrativos.
- V – Dar suporte a todas as atividades administrativas destinadas ao bom funcionamento das Subseções do COREN-RJ.

Gestão de Pessoas

Compete a área de Gestão de Pessoas:

- I - executar todos os serviços inerentes à administração de pessoal, dentre os quais:
 - a) participar do processo de seleção e recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do COREN-RJ;

- b) efetuar os processos de admissão e demissão de empregados, atendendo todos os aspectos legais e os procedimentos internos do COREN-RJ.
 - c) programar e promover a educação continuada dos empregados.
 - a) Controlar a frequência dos empregados, acatando a legislação em vigor e as normas estabelecidas.
 - b) Coordenar a implantação, acompanhar e avaliar os resultados da execução da política de recursos humanos do conselho.
 - c) Propor e acompanhar a elaboração e avaliar a implantação de plano de cargos e salários.
 - d) Identificar as necessidades qualitativas e quantitativas de recursos humanos.
 - e) Acompanhar a execução das atividades de medicina e segurança do trabalho e assistência psicológica e social dos empregados do conselho.
 - f) Elaborar as normas e instruções, referentes as atividades de administração de pessoal e desenvolvimento de recursos humanos, envolvendo rescisões de contrato de trabalho, apuração de frequência, controle e guarda de documentação relativas a horas extras, afastamentos, registros e anotações, recepção de empregados, programas de benefícios, plano de cargos e salários, estagiários, treinamento, convênios e termos de contrato, entre outros.
 - g) Planejar, organizar e implementar o sistema de segurança e saúde ocupacional dos empregados.
- II - Representar o Presidente do COREN-RJ, na qualidade de preposto, nas ações trabalhistas movidas por empregados.
- III - Representar o COREN-RJ nas reuniões coordenadas pelo Sindicato dos empregados.
- IV - Responsabilizar-se pelo bom funcionamento de convênios mantidos pelo COREN-RJ e que são de interesse dos empregados.
- V - Efetuar e manter atualizados os cadastros de todos os empregados do COREN-RJ.
- VI – Participar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do COREN-RJ.
- VIII – Implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do COREN-RJ, após aprovado pelo Plenário.

Ao Setor de Pessoal compete:

- a) Elaborar a folha de pagamento dos empregados, entregando toda a documentação ao Departamento Financeiro, para que o mesmo providencie, em tempo hábil, os respectivos depósitos.
- b) Calcular os valores dos encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento, encaminhando-os em tempo hábil ao Departamento Financeiro.
- c) Preparar, dentro dos prazos previstos na legislação própria, toda a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS e outras.
- d) Responsabilizar-se pela área de benefícios e auxílios previstos na legislação trabalhista ou em acordos realizados com sindicatos.
- e) Executar todas as atividades de pagamento, movimentação, cadastro de pessoal, recolhimentos, bem como as rotinas relativas as determinações da legislação trabalhista e previdenciária.

Comunicação Social

Compete a Comunicação Social:

- I - Assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria nos assuntos afetos à comunicação social e que sejam de interesse do COREN-RJ.
- II - Elaborar o Boletim Informativo do COREN-RJ, órgão oficial da Autarquia.
- III – Gerir o site informativo do COREN-RJ.
- IV – Programar e propor campanhas de informação aos titulares do COREN-RJ e a toda classe de enfermagem no estado do Rio de Janeiro.
- V – Divulgar, através de órgãos de comunicação, programas de orientação aos titulares de enfermagem.
- VI – Desenvolver estratégia de mobilização dos diversos segmentos da sociedade, tendo em vista a abrangência e importância dos serviços dos profissionais de enfermagem, para valorização dos profissionais de enfermagem.
- VII – Desenvolver trabalhos gráficos para o Conselho.
- VIII – Desenvolver projetos de cartazes, símbolos, logotipos, diagramação gráfica, no âmbito do COREN-RJ.
- IX – Responsabilizar-se pela criação e produção de material de comunicação visual a ser utilizado em campanhas publicitárias.

Orçamento e Planejamento

Compete a área de Orçamento e Planejamento:

- I - Minutar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.
- II – Efetuar os empenhos, cancelamentos, reformulações dentro do exercício financeiro.
- III – Informar as disponibilidades orçamentárias no decorrer do exercício financeiro.
- IV - Verificar e validar todo o procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica.
- V – Reunir as informações provenientes dos diversos setores, bem como dos fiscais de contrato, a fim de efetuar o acompanhamento da execução orçamentária.
- VI – Planejar, coordenar e acompanhar as atividades relativas a administração financeira e à compatibilização com o orçamento.
- VII – Coordenar e elaborar as atividades necessárias à execução do orçamento.
- VIII – Apresentar quadros demonstrativos da situação orçamentária.

Financeiro

Compete a área financeira:

- I – Supervisionar as demonstrações financeiras, de apuração, análise e controle de custos do conselho.
- II – Elaborar o cronograma de trabalho para o encerramento do exercício financeiro e estabelecer rotinas para a manutenção das práticas contábeis para o registro dos atos e fatos a serem demonstrados.
- III – Planejar sistemas de registro das informações, a fim de possibilitar controle contábil e orçamentário.
- IV – Controlar aspectos financeiros dos contratos e convênios de prestação de serviços.

V – Apresentar relatório mensal da execução financeira e a programação de despesas para os meses subsequentes.

Protocolo Geral e Arquivo

Compete ao Protocolo Geral e Arquivo:

I – Planejar junto a Diretoria do COREN-RJ a formulação da política de Arquivamento de documentos e processos no âmbito desse conselho.

II – Planejar, executar e controlar as atividades de arquivo e movimentação de documentos, no âmbito do COREN-RJ, observadas as normas gerais sobre arquivos.

III – Padronizar e executar os procedimentos técnicos relativos às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, preservação, consulta, expedição, avaliação, transferência e recolhimento de documentos.

IV – Preservar os atos oficiais de natureza privativa das autoridades do COREN-RJ, compreendendo aqueles normativos e não normativos, em sua forma original e publicada, em nível local.

V - Efetuar o controle das correspondências recebidas.

Infraestrutura

Compete a Infraestrutura:

I - Controlar a execução dos serviços gerais do COREN-RJ, bem como coordenar as atividades técnico-administrativas dos seguintes setores:

a) - comunicação;

b) - telefonia/fax;

c) - transporte;

d) - copa, manutenção, limpeza e conservação das instalações.

II - Efetuar o controle da expedição de correspondências emitidas pelos diversos setores do COREN-RJ, no que tange a preparação de malotes.

III - Controlar o sistema de telefonia e fax.

IV - Responsabilizar-se pelos veículos de propriedade da Autarquia, devendo:

a) Manter o controle da documentação dos veículos.

b) Observar os prazos de validade dos seguros e dos contratos relativos ao fornecimento de combustível.

c) Zelar pela regular manutenção dos veículos.

d) Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo à confrontação dos dados contidos no mesmo com as despesas efetivamente realizadas.

e) Elaborar o cronograma para deslocamentos dos veículos, exceto os utilizados pelo Departamento de Fiscalização.

V - Supervisionar a execução das atividades inerentes à copa, limpeza, conservação e manutenção das instalações e equipamentos do COREN-RJ.

VI - Organizar, coordenar e executar atividades externas, dentre estas as relacionadas com remessa e recolhimento de documentos e bens materiais.

VII – Gerenciar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços contratados, afetos a sua área de competência.

VII – Pesquisar e estudar o mercado de fornecimento de materiais e serviços, buscando o desenvolvimento de novas fontes alternativas.

Atendimento e Registro e Cadastro

Compete às áreas de Atendimento e Registro e Cadastro:

I - Atendimento ao público externo:

- a) atendimento pessoal, através da recepção;
- b) atendimento telefônico;
- c) atendimento pelo sistema de correios;
- d) atendimento por malote;

II - Realização de novas inscrições de pessoas físicas e jurídicas de acordo com as normas vigentes.

III - Alterações em inscrições já realizadas:

- a) alterações de nome e dados cadastrais;
- b) lançamento de inscrição remida;
- c) lançamento de qualificação e especialização de profissionais.
- d) transferência de profissionais;
- e) cancelamento de inscrição;
- f) conversão de inscrição provisória em definitiva.

Compras e Suprimentos

A área de Compras e Suprimentos compete:

I - Providenciar os orçamentos necessários para execução de compras em geral.

II - Promover a confecção de Projetos Básicos (Termo de Referência) para os diversos setores do COREN-RJ que necessitem de auxílio nessa tarefa.

III - Avaliar as solicitações de compras, especificando os materiais, procedendo a juntada dos orçamentos e encaminhá-los a Presidência do COREN-RJ para aprovação.

IV - Encaminhar a Assessoria de Licitações os processos de aquisições que necessitam ser licitados.

V - Especificar de acordo com a legislação vigente a forma de aquisição das solicitações de compras.

VI - Acompanhar o inventário do Almoxarifado.

VII - Manter atualizados os cadastros de fornecedores e a especificação ou catálogo de materiais utilizados pelo conselho.

VIII - Manter atualizado o controle de preços de materiais, de equipamentos e de serviços, através de sistemas de registro de preços.

IX - Efetivar o diligenciamento das compras realizadas, tendo em vista o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no ato da compra, propondo as medidas cabíveis.

X - Analisar processos, verificando sua adequação às normas internas e à legislação relativa à compra, alienação, serviços e outros.

XI - Acompanhar as licitações relativas à compra de materiais ou equipamentos, contratação de serviços, observando os dados necessários à decisão da proposta que melhor atenda às justificativas técnicas apresentadas.

XII - Pesquisar e estudar no mercado de fornecimento de materiais e serviços, buscando o desenvolvimento de alternativas.

Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão

I – Elaborar editais nas modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, observando a Lei Complementar 123/03 e demais legislações em vigor.

II – Subsidiar a Comissão de Licitação e a Comissão de Pregão (Pregoeiro).

III – Conduzir os certames de acordo com a legislação em vigor.

IV – Atentar para as alterações na legislação de licitações, bem como nas diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

V – Após a execução do certame, encaminhar o procedimento para homologação e adjudicação pela autoridade competente.

VI – Encaminhar para julgamento do Presidente da Comissão ou Pregoeiro, as impugnações, recursos que forem impetrados, observando a tempestividade e o tempo hábil de resposta aos mesmos.

VII – Prestar os esclarecimentos necessários a condução dos certames.

VIII – Manter a ética e o zelo profissional, desenvolvendo a cordialidade sem estreitar vínculos com os licitantes.

IX – Atentar para a obediência rigorosa aos princípios que regem a administração pública e as licitações.

X – Encaminhar para julgamento da autoridade superior os casos necessários à consideração deste.

Almoxarifado

Ao Almoxarifado compete:

I - Efetuar e coordenar as atividades de controle de materiais, devendo:

- a) Realizar a previsão de materiais necessários ao bom funcionamento dos serviços administrativos do COREN-RJ.
- b) Averiguar com antecedência, promovendo o levantamento do estoque, a necessidade de reposição de bens para suprir o almoxarifado do COREN-RJ.
- h) Receber os materiais e responsabilizar-se pelos estoques.
- i) Atualizar e manter atualizado o controle de estoques.
- j) Elaborar relatório sobre equipamentos de modo a ser promovida a alienação, quando necessário.
- k) Promover a distribuição dos materiais solicitados pelos setores do COREN-RJ.
- l) Promover o inventário do Almoxarifado.
- m) Manter o sistema de classificação de material do Conselho, através de identificação, codificação e catalogação dos itens mantidos em estoque.
- n) Propor a baixa, permuta ou revenda de bens permanentes inservíveis ou em desuso.

Patrimônio

I - Efetuar e coordenar as atividades de controle do Patrimônio, devendo:

- a) Realizar inventário e registro numérico do patrimônio.
- b) Receber, promover o registro de entrada e encaminhar os bens adquiridos ao seu destino, ou mesmo, responsabilizar-se por sua guarda.
- c) Controlar os bens por setor e emitir os respectivos termos de responsabilidade.
- d) Promover a transferência dos bens interna e externamente.
- e) Avaliar os bens e propor a baixa, se necessário, propondo a forma de desfazimento dos mesmos.
- f) Atualizar os valores.
- g) Propor a realização de seguro dos bens patrimoniais e observar os prazos de validade dos seguros.

- h) Realizar o inventário dos bens imóveis e custodiar a guarda dos respectivos registros e escrituras.
 - i) Manter cadastro atualizado de localização dos bens inventariados.
 - j) Acompanhar as auditorias interna e externa na fiscalização e controle dos materiais permanentes do conselho.
- III – Planejar, supervisionar e acompanhar as atividades relativas a armazenamento, controle e compra de material de consumo e de bens patrimoniais.
- IV – Executar atividades de apoio á licitação, contratação de serviços, administração de material e suprimentos, patrimônio.
- V – Pesquisar e estudar no mercado de fornecimento de materiais e serviços, buscando o desenvolvimento de alternativas.

Dívida Ativa

Compete a Dívida Ativa:

- I - Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade.
- II - Prestar suporte técnico aos órgãos do COREN-RJ nos assuntos relacionados à sua área de atuação.
- III - Realizar e acompanhar o parcelamento de débitos dos inscritos.
- IV - Executar as atividades de cobrança da dívida da Autarquia.
- V - Elaborar anualmente relatório das atividades da Divisão e Plano de Trabalho para o próximo exercício.
- VI - Executar os demais serviços conexos e peculiares à matéria fiscal.
- VII - Apresentar relatórios quando determinados pelo Procurador Geral ou Presidente.

Tecnologia da Informação (TI)

Compete a TI:

- I – Definir o plano diretor de informática do COREN-RJ
- II – Planejar e coordenar a concepção, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas informatizados.
- III - Elaborar os sistemas e programas conforme solicitação da Diretoria.
- IV - Assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática.
- V- Elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria.
- VI - Avaliar sistemas a serem adquiridos e entregar à Diretoria relatório conclusivo.
- VII - Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no COREN-RJ, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros.
- VIII - Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.
- IX - Zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do COREN-RJ, sugerindo as modificações necessárias.
- X - Zelar pela segurança, integridade e confiabilidade dos dados armazenados em meio eletrônico.
- XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso.

- XII - Assessorar os usuários e treiná-los para o uso dos sistemas.
- XIII - Elaborar e colocar disponível para cada setor, Manual de Uso dos Sistemas instalados no COREN-RJ.
- XIV - Analisar criticamente todos os relatórios técnicos solicitados pela Diretoria.
- XV - Assessorar, prestar informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do COREN-RJ, para os quais haja solicitação.
- XVI – Desenvolver estudos e pesquisas, visando acompanhar o desenvolvimento tecnológico.
- XVII – Propor treinamento de recursos humanos do conselho, com vistas ao desenvolvimento de sistemas.
- XVIII – Compilar, editar, distribuir e guardar toda a documentação referente ao dicionário de dados e sistemas informatizados.
- XIX – Propiciar ao usuário final acesso à estrutura de informação disponível e tecnologias utilizadas.
- XX – Executar rotinas de segurança dos sistemas e estabelecer normas de segurança das instalações.
- XXI – Contatar fornecedores de equipamentos e software.

Anexo IV
Regimento Interno do COREN-RJ



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN – RJ Nº 1817/2012


Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional de Enfermagem, *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a previsão constante no artigo 36, inciso XX, do Regimento Interno do COREN-RJ, em conjunto com os membros efetivos desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação do Plenário em sua 209ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem, nos termos do art. 20 da Lei nº. 5.905/73, e do § 1º do art. 1º. da Resolução COFEN nº. 421/2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios basilares contidos na Constituição Federal, em especial o disposto no artigo 37 *caput*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Resolução COFEN nº. 421/2012, que estabelece o Regimento Interno do Cofen;



SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos** (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1566
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO


CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar o atual Regimento Interno deste Conselho Regional frente à evolução e consolidação do regime jurídico administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; e

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ, que segue em anexo e é parte integrante do presente ato.

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na forma do art. 87 da Resolução COFEN Nº. 421/2012, devendo ser publicada.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2012.


Maria Therezinha Nóbrega da Silva

Vice-Presidente

COREN/RJ Nº. 2467


Nádia Mattos Ramalho

1ª Secretária

COREN/RJ Nº. 31.516

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site: www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210

DECISÃO COREN-RJ nº 4848/2013

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA DECISÃO Nº 1817/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, Órgão Fiscalizador do exercício profissional de enfermagem, *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 437ª Reunião Ordinária realizada em 23 de maio de 2013 e

CONSIDERANDO:

1. A Decisão Coren-RJ nº 1817/2012, de 02 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ;
2. O Extrato da Ata da 431ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, realizada aos 29 dias de novembro de 2012;
3. O Ofício nº 0576/2013/GAB/PRES, de 29 de abril de 2013, referente ao PAD Cofen nº 608/2013;
4. A Decisão Cofen nº 0059/2013, de 29 de abril de 2013, que homologa a Decisão Coren-RJ nº 1817/2013;
5. O PARECER ASSLEGIS nº 21/2013-F, de 18 de janeiro de 2013;
6. O PARECER DE RELATOR nº 047/2013, de 11 de fevereiro de 2013.

DECIDE:

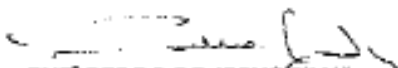
Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Decisão Coren-RJ nº 1817/2012, de 02 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do Coren-RJ, homologada pelo Cofen por meio da Decisão Cofen nº 0059/2013, de 29 de abril de 2013, passando a vigorar nos termos do Anexo Único a esta decisão.


PARÁGRAFO ÚNICO. O Anexo único passa a fazer parte integrante desta Decisão como se nela transcrito.

Art. 2º. Encaminhar esta Decisão juntamente com seu Anexo Único ao Cofen para providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013


ENFº PEDRO DE JESUS SILVA
COREN-RJ nº 107.171
PRESIDENTE


ENFª NADIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ nº 31.516
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

TÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 1º. O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, designado pela sigla Coren-RJ, criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, constitui em conjunto com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais Conselhos Regionais de Enfermagem, uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

§1º O Coren-RJ está sujeito aos princípios gerais da administração pública, dentre os quais se ressaltam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

§2º No atendimento de suas finalidades o Coren- RJ exerce ações deliberativa, administrativa e/ou executiva, normativa, regulamentar, contenciosa e disciplinar.

Art. 2º. O Coren-RJ é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, Autarquia vértice do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º. O Coren-RJ tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e possui jurisdição em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º. O Coren-RJ é responsável perante o Cofen, pelo atendimento, em sua jurisdição, dos objetivos legais de interesse público que determinaram a sua criação.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO

Art. 5º. O Coren-RJ tem por finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Enfermagem que é exercida por Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e demais ocupações de Enfermagem, autorizadas nos termos do art. 23

da Lei n° 7.498/86 e suas alterações, em sua jurisdição, observadas as diretrizes gerais do Cofen mediante o desempenho das seguintes atividades:

- I. Fiscalizar a observância ao Código de Ética de Enfermagem e a aplicação da Lei que regula o exercício profissional;
- II. Zelar pelo bom conceito das ocupações de Enfermagem;
- III. Promover o desenvolvimento da profissão e o aprimoramento do exercício profissional;
- IV. Defender o livre exercício das ocupações de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- V. Funcionar como órgão consultivo em problemas de competência do Coren-RJ no âmbito regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Cofen;
- VI. Propor ao Cofen alterações de matérias de interesse da Enfermagem e da classe;
- VII. Zelar pelo cumprimento das leis relativas à Enfermagem.

Art. 6º. O Coren-RJ é responsável perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e dos profissionais da Enfermagem.

Art. 7º. São órgãos do Coren- RJ:

- I. Plenário;
- II. Assembleia Geral.

Art. 8º. O Plenário do Coren-RJ é o órgão de deliberação regional.

Art. 9º. A Assembleia Geral é constituída pelos profissionais nele inscritos, e convocada por seu Presidente, para as eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Coren-RJ.

Art. 10. Compõem a estrutura de gestão do Coren-RJ:

- I. Plenário, órgão deliberativo;
- II. Diretoria, órgão executivo.

Art. 11. O Plenário, órgão de deliberação do Coren-RJ, é composto por 21 (vinte e um) Conselheiros efetivos e igual número de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos de Enfermagem e/ou Auxiliares de Enfermagem.

Art. 12. O número de membros do Plenário será sempre ímpar, observada a fixação feita pelo Cofen, em proporção ao número de profissionais inscritos no Coren-RJ.

Art. 13. Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto, secreto e obrigatório, pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

Art. 14. O mandato dos membros do Plenário do Coren- RJ é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva (art. 14, Lei nº 5.905/ 73).

Parágrafo único. É incompatível o exercício concomitante das funções de Conselheiro Federal e Regional, não sendo possível a posse em uma delas enquanto não ocorrer renúncia à outra, excetuadas as designações temporárias.

Art. 15. Extingue-se o mandato de Conselheiro, antes de seu término, quando:

I. ocorrer cancelamento ou suspensão da inscrição profissional;

II. sofrer condenação judicial ou administrativa disciplinar irrecorrível, em que conste na decisão a determinação de perda do cargo;

III. faltar, injustificadamente, a 5 (cinco) reuniões ordinárias, durante o ano civil, sem licença do respectivo Conselho;

IV. renunciar ao mandato.

Art. 16. Em caso de vacância de cargo de Conselheiro efetivo, a substituição por um suplente ocorrerá por meio de designação do Plenário, e outro profissional poderá ser indicado para compor o quadro de Conselheiros suplentes do Coren-RJ.

Parágrafo único. A vacância de Conselheiros Regionais observará o disposto no Código Eleitoral vigente.

Art. 17. O pedido de licença ou renúncia do Conselheiro Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren-RJ.

Art. 18. O Conselheiro Regional impedido de atender à convocação e/ou designação para relatar processos, participar de reunião de plenário ou evento de interesse do Coren-RJ, deve comunicar o fato ao Presidente por escrito, ou verbalmente quando em sessão plenária, com registro em ata.

Art. 19. O Conselheiro Regional efetivo será substituído em sua falta, impedimento ou licença, por um suplente, mediante convocação do Presidente.

Art. 20. A Diretoria do Coren-RJ é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

§ 1º A Diretoria é composta de Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos dos Quadros I, II e III, com mandato de 3 (três) anos, de acordo com o Código Eleitoral.

§ 2º A Diretoria se reunirá, mensalmente e sempre que necessário, com presença mínima da maioria simples de seus membros, por convocação da Presidência ou por solicitação escrita da maioria simples de seus componentes.

§ 3º Em caso de perda de mandato ou renúncia de membro ocupante de cargo da Diretoria, far-se-á nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho, na primeira reunião seguinte.

Art. 21. A eleição do Delegado Regional e respectivo Suplente será processada por escrutínio secreto e sempre que o Delegado Regional renunciar, abandonar seu mandato ou afastar-se definitivamente do cargo, o suplente assumirá a titularidade do cargo, procedendo-se à nova eleição de novo suplente que será homologado pelo COFEN.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Do Coren-RJ

Art. 22. Compete ao Coren-RJ:

- I. deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II. disciplinar e fiscalizar o exercício profissional na área da enfermagem, observadas a legislação vigente e as diretrizes gerais do Cofen;
- III. manter o registro dos profissionais, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e demais ocupações de Enfermagem , com exercício na sua área de jurisdição;
- IV. manter o registro de instituições públicas e privadas , entre outras, e a anotação dos profissionais de enfermagem legalmente habilitados, delas encarregados, que exerçam atividade de enfermagem ou que prestem serviços de enfermagem a terceiros;

- V. conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, promovendo ações educativas e impondo as penalidades cabíveis;
- VI. elaborar sua proposta orçamentária anual, encaminhando-a ao Cofen para aprovação;
- VII. zelar pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira do Conselho, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência;
- VIII. expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão, que têm fé pública em todo território nacional;
- IX. zelar pelo bom conceito da profissão, apoiando o seu desenvolvimento e a dignidade dos que a exercem;
- X. publicar relatórios anuais de seus trabalhos e as relações dos profissionais inscritos e empresas registradas;
- XI. propor ao Cofen medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- XII. propor o valor das anuidades, taxas de serviços, emolumentos e multas e arrecadar os elementos da receita, com base do artigo 22, inciso XI do Regimento Interno do Cofen, encaminhando a este um quarto desta arrecadação;
- XIII. apresentar anualmente ao Cofen sua prestação de contas e o Relatório de Gestão Administrativa até 28 de fevereiro de cada ano;
- XIV. eleger sua Diretoria e seus Delegados Regionais, eleitores ao Conselho Federal de Enfermagem;
- XV. defender os interesses do Coren-RJ, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;
- XVI. exercer a fiscalização sobre as instituições públicas e privadas, exigindo o cumprimento da legislação relativa ao exercício profissional, inclusive no que diz respeito ao oferecimento de condições adequadas de trabalho, em consonância com os preceitos do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e as legislações vigentes no país;

- XVII. divulgar as normas éticas e de responsabilidade inerentes ao exercício profissional, com vistas ao aprimoramento das ações de enfermagem;
- XVIII. defender a autonomia técnica da profissão enfermagem, conforme legislação vigente;
- XIX. planejar e executar políticas regionais estratégicas para o desenvolvimento da enfermagem fluminense;
- XX. promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem e dos profissionais que compõem o Conselho de Enfermagem;
- XXI. promover articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;
- XXII. prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem;
- XXIII. contribuir, no que couber, o sistema educacional, tanto na promoção e controle de qualidade quanto no aprimoramento permanente da formação em Enfermagem e atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos;
- XXIV. colaborar, quando solicitado, com as instituições e autoridades públicas no limite de suas respectivas competências;
- XXV. exercer a função de órgão consultivo em assuntos de sua competência, no âmbito de sua jurisdição, observadas as diretrizes do Cofen;
- XXVI. propor, se necessário, alterações no Regimento Interno e submetê-las à aprovação do Cofen;
- XXVII. representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho de Enfermagem coletivos dos integrantes da categoria, independente de autorização, podendo ajuizar ação civil pública, mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada;
- XXVIII. dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em lei;

XXIX. cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao exercício profissional, inclusive os Acórdãos, as Resoluções, as Decisões, Instruções normativas e outros provimentos do Cofen e do Coren-RJ;

XXX. exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei ou pelo Cofen.

Seção II Do Plenário do Coren-RJ

Art. 23. Compete ao Plenário do Coren-RJ:

I. deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Coren-RJ;

II. aprovar o Regimento Interno do Coren-RJ e submetê-lo ao Cofen;

III. aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren-RJ em consonância com as macro políticas estabelecidas;

IV. avaliar e aprovar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-RJ;

V. dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades e aos atos baixados pelo Cofen e Coren- RJ;

VI. funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária;

VII. participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;

VIII. enviar propostas sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;

IX. deliberar sobre realização de cursos e eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no âmbito da sua jurisdição;

X. deliberar sobre a criação e organização de novas subseções no âmbito da sua jurisdição;

- XI. deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos do funcionamento do Coren-RJ;
- XII. executar as normas estabelecidas para o processamento das eleições dos conselheiros efetivos e suplentes do Coren-RJ de acordo com atos resolucionais próprios e data previamente fixadas pelo Cofen;
- XIII. eleger a Diretoria do Coren-RJ em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XIV. apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-RJ, e a respectiva substituição;
- XV. planejar e realizar as eleições do Coren-RJ;
- XVI. autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-RJ e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- XVII. autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-RJ;
- XVIII. autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XIX. propor a criação e supressão de Câmaras Técnicas ao Cofen;
- XX. aprovar a criação e supressão de Comissões e Grupos de Trabalho do Coren- RJ;
- XXI. aprovar anualmente a proposta orçamentária do Coren-RJ e enviá-la ao Cofen para homologação;
- XXII. aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-RJ e encaminhar ao Cofen para homologação;
- XXIII. aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-RJ e encaminhar ao Cofen para homologação;

XXIV. aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-RJ, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;

XXV. autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;

XXVI. deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe no âmbito do Coren-RJ;

XXVII. dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

Seção III Da Diretoria do Coren-RJ

Art. 24. À Diretoria compete:

I. administrar o Coren-RJ;

II. aprovar as atas de suas reuniões;

III. fixar o horário de expediente da Autarquia;

IV. promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V. promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII. fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-RJ;

VIII. acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-RJ;

IX. elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com as assessorias dos setores técnicos competentes, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;

X. coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;

XI. criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;

- XII. designar consultor "*ad hoc*" para desempenho de atividade específica;
- XIII. propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV. fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV. submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren-RJ;
- XVI. padronizar os impressos de uso do Coren-RJ;
- XVII. coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XVIII. manter atualizado o cadastro de Instituições de ensino legalmente autorizados pelos órgãos competentes;
- XIX. manter sob sua guarda todo o acervo patrimonial do Coren-RJ;
- XX. exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

Seção IV Da Presidência do Coren-RJ

Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ:

- I. cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, os Acórdãos, as Resoluções, as Decisões Normativas e os Atos Administrativos baixados pelo Cofen, bem como este Regimento Interno;
- II. cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- III. apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade;
- IV. designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos profissionais de Enfermagem;

- V. designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário;
- VI. determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de plenário e diretoria, definindo prioridades;
- VII. convocar e presidir as reuniões de Plenário e da Diretoria, proferindo voto e, em caso de empate, proferir o voto de qualidade;
- VIII. estabelecer a ordem de suplentes para a substituição de membros efetivos, para efeito de quórum, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário;
- IX. deferir ou negar pedido de vista de processo;
- X. informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias e extraordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros;
- XI. manter o plenário informado sobre ações e atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XII. assinar Decisões com o Relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor;
- XIII. assinar, com o Primeiro Secretário, os extratos de ata, as Decisões, exceto no caso a que se refere o inciso XII;
- XIV. executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- XV. decidir, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências imediatas, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;
- XVI. realizar a gestão financeira do Coren-RJ em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;
- XVII. assinar, com o Primeiro Tesoureiro, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-RJ;
- XVIII. assinar certificados conferidos pelo Coren-RJ;

XIX. adquirir e alienar bens móveis e imóveis, na forma da lei, com autorização do Plenário;

XX. acompanhar as compras, contratos e licitações do Coren-RJ;

XXI. publicar os atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial da União, na forma da Lei;

XXII. autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades;

XXIII. nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário;

XXIV. acompanhar a execução do planejamento estratégico e do plano anual de trabalho do Coren-RJ;

XXV. coordenar, em conjunto com o Primeiro Tesoureiro, a elaboração da proposta orçamentária do Coren para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser a regulamentação específica, submetendo-a à aprovação do Plenário e homologação do Cofen;

XXVI. supervisionar a execução do orçamento do Coren, em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;

XXVII. propor abertura de créditos orçamentários adicionais, submetendo-o a aprovação do Plenário;

XXVIII. encaminhar ao Cofen anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, até 28 de fevereiro do ano subsequente, após parecer da Controladoria Geral e aprovação do Plenário;

XXIX. apresentar à Controladoria-Geral, trimestralmente, os demonstrativos contábeis do Coren-RJ;

- XXX. coordenar a publicação de revista e periódicos de autoria do Coren-RJ;
- XXXI. representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- XXXII. representar o Coren-RJ, judicial e extrajudicialmente, perante os Poderes Públicos, podendo designar representantes e/ou procuradores;
- XXXIII. convocar a Assembleia Geral e dar ampla publicidade as eleições do Coren-RJ, e dar posse aos conselheiros eleitos e membros da Diretoria;
- XXXIV. delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Seção V Da Vice-presidência

Art. 26. Compete ao Vice-presidente do Coren-RJ:

- I. assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando for superior a 10 dias;
- II. substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- III. cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- IV. despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidente;
- V. acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- VI. auxiliar o Presidente na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do Coren-RJ.

Seção VI Da Primeira-secretaria

Art. 27. Compete ao Primeiro-secretário do Coren-RJ:

- I. substituir o Presidente, nos casos de ausência ou impedimento concomitante deste e do Vice-presidente;

- II. assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à secretaria;
- III. organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- IV. secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
 - a) registrar presença dos membros;
 - b) controlar o horário de início e término;
 - c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
 - d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumindo-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
 - e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- V. dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;
- VI. decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;
- VII. expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;
- VIII. supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do e mentário dos pareceres e processos;
- IX. assinar, com o Presidente, os Extratos de Ata, Decisões e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;
- X. executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- XI. apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Seção VII Da Segunda-secretaria

Art. 28. Ao Segundo-secretário do Coren-RJ compete:

- I. substituir o Primeiro-secretário nos casos de ausência ou impedimento;
- II. substituir o Presidente na ausência concomitante do Vice-presidente e do Primeiro-Secretário;
- III. apoiar o Primeiro-secretário na elaboração da ata das reuniões de Diretoria e Plenário;
- IV. cooperar com o Primeiro-secretário no desempenho das suas atribuições;
- V. executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

Seção VIII Da Primeira-tesouraria

Art. 29. Compete ao Primeiro-tesoureiro do Coren-RJ:

- I. coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-RJ;
- II. realizar a gestão financeira do Coren-RJ, com o Presidente;
- III. apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria e ao Plenário;
- IV. dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;
- V. acompanhar a execução do orçamento do Coren-RJ;
- VI. assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;
- VII. assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-RJ;
- VIII. executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- IX. substituir o Presidente na ausência concomitante do Vice-presidente, do Primeiro e do Segundo-secretários;

X. executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

Seção IX Da Segunda-tesouraria

Art. 30. Compete ao Segundo-tesoureiro do Coren-RJ:

- I. substituir o Primeiro-tesoureiro nos casos de ausência ou impedimento;
- II. cooperar com o Primeiro-tesoureiro no desempenho das suas atribuições;
- III. coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do Coren-RJ, providenciando seu tombamento;
- IV. coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;
- V. executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- VI. Substituir o Presidente, quando dos impedimentos do Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro-tesoureiro;
- VII. executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

CAPÍTULO IV DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 31. Fica criada a Controladoria-Geral do Coren-RJ como unidade de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-RJ, na forma e atribuições definidas em Resolução do Cofen.

Art. 32. A prestação de contas do Coren-RJ, referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei nº 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA TÉCNICA

Seção I Das Câmaras Técnicas do Coren-RJ

Art. 33. As Câmaras Técnicas do Coren-RJ, constituem-se em estrutura permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem.

Art. 34. As Câmaras Técnicas, subordinadas ao Plenário do Coren-RJ, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 35. Sem prejuízo da criação de novas Câmaras Técnicas, são criadas as seguintes:

I. Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente- CTASCA;

II. Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher- CTASM;

III. Câmara Técnica em Educação e Pesquisa- CTEP;

IV. Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem. – CTGAE;

V. Câmara Técnica de Legislação e Normas-CTLN;

VI. Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador – CTSAT.

Art. 36. A criação de Câmara Técnica além das previstas nesse Regimento, ou a supressão de alguma das já estabelecidas pode ocorrer a qualquer tempo mediante deliberação do Plenário e homologação do Cofen.

Art. 37. As Câmaras Técnicas atuarão sob a Coordenação Geral de um Enfermeiro Conselheiro, designado pela Presidência do Coren- RJ.

Parágrafo único. A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

Art. 38. A coordenação de cada Câmara Técnica será exercida por Enfermeiro com especialidade na área de conhecimento, designado pela Presidência.

Seção II Dos Grupos de Trabalho e das Comissões

Art. 39. Os Grupos de Trabalho ou Comissões, de caráter temporário, poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-RJ e assessoria ao Plenário.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 40. Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-RJ, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definirá sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

Art. 41. Diante da necessidade de reorganização ou reestruturação administrativa, o Coren-RJ poderá promovê-la a qualquer tempo, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma funcional.

Art. 42. O Coren-RJ, observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, poderá adotar a estrutura administrativa que entender adequada ao desenvolvimento de suas atividades, desde que voltada à consecução do interesse público.

TÍTULO II DA REUNIÃO DE PLENÁRIO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O Plenário se reunirá ordinária ou extraordinariamente, com a presença de maioria simples dos Conselheiros, em sessões públicas.

§ 1º Em caso de falta ou ausência de Conselheiro efetivo, o Presidente deverá efetivar conselheiros suplentes em número suficiente para a instalação e continuidade dos trabalhos, respeitando-se os quadros específicos.

§ 2º É facultada a presença de profissionais de enfermagem e pessoas da comunidade, na qualidade de observadores, sem direito a voz, desde que mantida a ordem no recinto.

§ 3º A reunião inicia-se com a verificação de quorum, leitura da ata da reunião anterior, e informe gerais da presidência e dos membros.

Art. 44. A Reunião Extraordinária de Plenário (REP) é convocada pelo Presidente, ou a requerimento justificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário, quando da ocorrência de evento que, por sua importância e urgência, justifique a medida, vedada a inclusão na pauta respectiva de assunto estranho ao que tenha justificado a sua convocação.

Art. 45. A Reunião Ordinária ou Extraordinária de Plenário será realizada, preferencialmente, na sede do Coren-RJ ou, excepcionalmente, em outro local, mediante deliberação do Plenário.

Art. 46. Os Conselheiros suplentes participam das reuniões de Plenário com direito a voz, sem direito a voto, independentemente de convocação específica.

§ 1º As reuniões, quando deliberadas pelo Plenário como reservadas, poderão ser assistidas por pessoas autorizadas pela Presidência, mediante consulta ao Plenário.

§ 2º Em todos os casos deverá ser observada a ordem, a solenidade do recinto, e eventuais regras baixadas para a sessão, assegurando-se os meios necessários para sua consecução, podendo o Presidente, visando garantir a ordem, determinar a retirada de pessoas do recinto.

§ 3º O Plenário poderá designar colaborador/empregado para auxiliar no desempenho das funções dos seus membros e de suas atividades.

Art. 47. A pauta da reunião do Plenário, bem como a direção de seu trabalho, é de responsabilidade da Presidência.

§ 1º A pauta deve ser encaminhada com antecedência mínima de 72 horas aos Conselheiros componentes do Plenário.

§ 2º Os Conselheiros poderão solicitar inclusão de pauta, desde que solicitado oficialmente com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, cabendo à Presidência, a análise da solicitação e deferimento.

§ 3º Na Reunião Ordinária de Plenário poderá ser discutida e votada matéria que não conste da pauta, desde que deferido pela Presidência.

§ 4º Na falta ou impedimento do Presidente, a reunião será dirigida por membro da Diretoria na ordem legal de substituição, e, na ausência ou impedimentos destes, se houver quórum, pelo Conselheiro com maior tempo de inscrição.

Art. 48. Colocados em discussão os assuntos em pauta, o Presidente inscreverá, por ordem de solicitação, os Conselheiros que desejarem fazer uso da palavra.

§ 1º Os apartes serão concedidos pelo Conselheiro que estiver no uso da palavra, quando assim julgar conveniente.

§ 2º Durante a discussão, qualquer conselheiro poderá pedir vista do processo, cabendo à Presidência a decisão sobre o seu deferimento, mediante consulta ao Plenário.

Art. 49. Após o pronunciamento dos Conselheiros inscritos, o Presidente encerrará a discussão e colocará a matéria em votação.

§ 1º O Conselheiro deverá abster-se de votar, nos casos de impedimento ou suspeição, devidamente declarado em ata.

§ 2º Fica assegurado o direito de voto do Conselheiro suplente designado como relator de processo, devendo, no entanto, fazê-lo em substituição a um dos membros efetivos no momento da votação, definido pelo Presidente.

§ 3º O Conselheiro que apresentar voto contrário, deverá apresentar declaração de voto, com proposta fundamentada, para registro em ata.

Art. 50. Concluída a votação e a apuração dos votos, o Presidente proclamará o resultado.

Parágrafo Único. Após a proclamação do resultado, é vedado aos Conselheiros a modificação do voto.

Art. 51. O Conselheiro que faltar a cinco reuniões, durante o ano civil, sem justificativa ou licença do Conselho, perderá o mandato.

Art. 52. As atas das reuniões darão notícia sucinta dos trabalhos, reproduzindo, quando for o caso, o teor integral de qualquer matéria, permitindo-se declaração escrita de voto; nela constarão, também, as justificativas apresentadas pelos Conselheiros ausentes.

Parágrafo único. As atas serão redigidas em papel timbrado com linhas numeradas, sendo aprovadas depois de lidas e retificadas em Reunião de Plenário, devendo ser assinadas e rubricadas em todas as folhas pelos Conselheiros presentes à reunião que as originou.

Seção I Das Deliberações

Art. 53. As deliberações do Plenário serão tomadas pela maioria simples de seus membros, salvo em casos expressos.

Parágrafo único. Cabe ao Presidente votar nas deliberações plenárias e, em caso de empate, proferir o voto de qualidade.

Art. 54. A deliberação do Plenário será formalizada mediante DECISÃO:

- I. quando se tratar de processo ético, proferido pelo Plenário do Coren-RJ como Tribunal de Ética;
- II. quando se tratar de deliberação conclusiva do Plenário do Coren-RJ a respeito dos demais atos, casos concretos ou processos administrativos, de interesse interno do Coren-RJ e de profissional de Enfermagem;

III. quando se tratar de deliberação normativa, destinada a esclarecer, fixar entendimentos ou determinar procedimentos a serem seguidos pelos Profissionais de Enfermagem.

Parágrafo único. A deliberação será registrada em ata de reunião e lavrada em instrumento próprio, incluso ao respectivo processo, no caso do inciso I, assinado pelo Presidente e pelo Relator ou, vencido este, pelo Conselheiro que tiver proferido o voto vencedor; e no caso dos incisos II e III, assinado pelo Presidente e pelo Primeiro-secretário.

TÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. Todos os processos deverão ser autuados com capa e numeração específica, e todos os documentos, despachos e pareceres deverão ser a ele juntados em ordem cronológica, em páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.

Art. 56. Para requerer ou intervir nos processos é necessária a demonstração de interesse.

Parágrafo único. A parte poderá requerer pessoalmente ou por procurador, na forma da lei.

Art. 57. O requerimento será instruído com os documentos necessários, facultando-se, mediante petição fundamentada e nos casos legais, a juntada de documentos no curso do processo.

§ 1º Os documentos poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou conferida pela secretaria na sua apresentação.

§ 2º Nenhum documento será devolvido sem que fique no processo cópia ou reprodução autenticada por cartório ou pela secretaria.

Art. 58. Os processos observarão no que couber, a tramitação imposta pela natureza do pedido e as normas especiais constantes nas Resoluções do Cofen e outras normas legais.

Art. 59. Na instrução do processo, ter-se-á sempre em vista a conveniência da rápida solução, formulando-se exigências absolutamente indispensáveis à elucidação da matéria.

§ 1º Quando por mais de um modo se puder praticar o ato ou cumprir a diligência, dar-se-á preferência à forma menos onerosa para as partes.

§ 2º O julgamento e as decisões dos processos obedecerão ao disposto nas Resoluções do Cofen e no Regimento Interno do Coren-RJ.

Seção I Dos Prazos

Art. 60. Salvo disposição expressa em contrário, os Conselheiros têm o prazo de 10 (dez) dias para os despachos de mero impulso processual, requisição de documentos ou prestação de informações, e de 30 (trinta) dias para prolação de pareceres.

Parágrafo único. Justificada, por escrito, as necessidades de mais tempo, os prazos deste artigo poderão ser prorrogadas por autorização da Presidência.

Art. 61. Salvo disposição ou determinação expressa em contrário, os empregados do Conselho têm reduzido à metade os prazos previstos no artigo anterior para atender às solicitações nos processos em que lhes incumbir officiar, aplicando-lhes as disposições excepcionais do parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 62. Salvo disposição expressa em contrário, contam-se os prazos:

I. para os Conselheiros e empregados do Coren-RJ, da data do efetivo recebimento do processo ou do expediente em que devam funcionar;

II. para as partes ou interessados que devam se manifestar nos processos, da data do recebimento da notificação ou intimação, ou da data da publicação de edital no Diário Oficial.

Art. 63. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento se der em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes do horário habitual.

§ 2º Ficam suspensos os prazos nos feriados e períodos de recesso.

Seção II Das Certidões e da Vista dos Autos

Art. 64. É assegurada a todos, sem ônus, a obtenção de certidões de atos ou de processos para defesa de direitos ou esclarecimentos, devendo o requerimento ser justificado, caso não sejam interessados no feito.

§ 1º Nos casos de processos ético-disciplinares, somente serão fornecidas certidões e/ou fotocópias de processos às partes, seus procuradores, ou por requisição judicial.

§ 2º Quando o pedido de certidão disser respeito a assunto sigiloso, será feito por escrito e dependerá de despacho favorável do Primeiro-Secretário ou de seus substitutos legais.

Art. 65. No requerimento de certidão deverão constar, expressamente, os dados de identificação e qualificação do requerente, assim como a explicitação dos fins a que se destina, sob pena de indeferimento.

Parágrafo único. Será indeferida a expedição de certidão, se o requerimento representar mero questionário, de caráter opinativo, sem apoio em elementos constantes no processo ou em arquivos.

Art. 66. Os requerimentos serão decididos pelo Primeiro-secretário, e as certidões serão por ele assinadas, podendo ser substituído pelos demais integrantes da Diretoria em suas faltas ou impedimentos.

Art. 67. A certidão deverá ser expedida no prazo de até 15 (quinze) dias, devendo a secretaria efetuar o registro de sua expedição no processo.

Art. 68. Sem prejuízo do bom andamento do processo, poderão dele obter vista as partes ou seus procuradores e os que apresentem interesse justificado, lavrando-se certidão de ocorrência.

§ 1º A vista dos autos ocorrerá na própria secretaria do Conselho, facultando-se aos interessados a requisição escrita com indicação das folhas que desejar obter cópias, sendo indicado um empregado para acompanhar o requerente na referida reprodução.

§ 2º Nos processos ético-disciplinares ou sigilosos, a vista dos autos somente será deferida às partes e procuradores habilitados.

Seção III Dos Recursos

Art. 69. Salvo nos casos de processos ético e disciplinar que possuem regramento próprio, das decisões do Plenário do Coren-RJ caberá pedido de reconsideração solicitado pela parte interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação/intimação da decisão, desde que sejam apresentados novos fatos ou argumentos.

§ 1º O pedido de reconsideração é dirigido ao Presidente que, após análise técnica ou jurídica, designará Conselheiro para exarar parecer.

§ 2º O Conselheiro deverá apresentar sua análise na primeira sessão plenária ordinária subsequente à designação.

Art. 70. Da decisão final proferida pelo Plenário do Coren-RJ caberá recurso ao Cofen, nos termos de seu regimento interno.

TÍTULO IV DA HIERARQUIA NO SISTEMA

Art. 71. O Coren-RJ possui personalidade jurídica própria e goza de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73, em relação às atividades finalísticas do Conselho de Enfermagem e nos casos expressamente definidos em Resoluções do Cofen.

TÍTULO V DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 72. A receita do Coren-RJ será constituída de:

- I. três quartos da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II. três quartos das multas aplicadas;
- III. três quartos das anuidades recebidas;
- IV. doações e legados;
- V. subvenções oficiais, de empresas ou entidades;
- VI. rendas eventuais.

CAPÍTULO II DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 73. As obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações do Coren- RJ serão precedidas de licitação nas modalidades, tipos e formas previstas na legislação geral em vigor.

Art. 74. A aquisição de bens a contratação de serviços comuns se fará por meio de pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.

Art. 75. A alienação de bens de propriedade do Coren-RJ, quando imóveis, dependerá de prévia autorização do Plenário do Cofen.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DE PESSOAL

Art. 76. O quadro de pessoal do Coren-RJ é composto por empregados contratados mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e empregados nomeados por meio de Portaria, para empregos comissionados.

Parágrafo único. Aos empregados admitidos por concurso público fica assegurada a estabilidade, podendo ser demitidos somente por decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que seja assegurada ampla defesa e contraditório.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 77. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado por proposta de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos e suplentes do Plenário do Coren-RJ aprovada por maioria absoluta do Plenário e encaminhado para análise e homologação pelo Plenário do Cofen, acompanhado da respectiva Ata Deliberativa.

Art. 78. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Coren-RJ e quando necessário, remetidos ao Plenário do Cofen.

2.2. Planejamento da Unidade e resultados alcançados

2.2.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU DO PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE, REALÇANDO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS PARA A ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

A instituição de uma Comissão (Portaria 742/09) responsável pela realização das atividades inerentes ao processo de Planejamento Estratégico (PE) do Coren-RJ teve como produto o Plano Estratégico do Coren-RJ em meados de 2010.

A decisão da gestão de elaboração de um plano estratégico teve como objetivo principal fornecer direcionamento comum a ser seguido por toda a organização, identificando responsabilidades, garantindo alinhamento e oferecendo meios para medição do sucesso da estratégia de modo focado, visando o alcance dos objetivos institucionais e a maximização dos resultados.

O PE do Coren-RJ foi construído através de um processo participativo, sendo realizado em duas oficinas em meados de 2010. A primeira, Oficina de Gestão Estratégica, foi realizada com a participação de Conselheiros Membros Efetivos e Suplentes do Plenário Interventor e de representantes de entidades de classe da enfermagem. Nesta oficina, foram definidas a missão, a visão de futuro e os valores.

Em um segundo momento, e à partir dos produtos da primeira oficina e tendo sido elencado e priorizados os principais fatores críticos de sucesso, partiu-se para uma segunda oficina, a Oficina de Planejamento Estratégico, com a participação de assessores e funcionários do Coren-RJ, tendo como produto o estabelecimento de objetivos estratégicos, respectivos responsáveis e metas gerenciais desdobrada em um plano de ações – O Plano Estratégico do Coren-RJ.

Iniciou-se então programas de divulgação interna e capacitação fomentando as bases para a consecução dos objetivos contidos no plano, fase esta de alinhamento estratégico de todas as Unidades e pessoas com relação à missão, atribuições institucionais e seus desdobramentos.

Após a criação da Comissão para elaboração do PPA – Plano Plurianual, conforme Portaria nº 280/12, aprovada no Plenário do COREN-RJ, na 430ª Reunião Ordinária de Plenário em 25/10/2012, o Conselho deu início a uma nova fase no acompanhamento da execução orçamentária.

Dos projetos aprovados para a gestão 2013/2015, foi necessário promover uma redução de valor face ao corte orçamentário determinado por este órgão fiscalizador.

Diante disso a gestão reavaliou os projetos a serem executados, priorizando os objetivos a serem alcançados sem causar prejuízos ao Planejamento Estratégico da Instituição.

Cumprido salientar que para cada projeto contemplado foi aberto um processo administrativo (PAD) o que possibilitou o acompanhamento da despesa pela Assessoria de Orçamento e Planejamento, bem como, contribuiu para a análise da Controladoria Geral no que se refere à conformidade entre o plano de trabalho proposto e a sua execução.

Esse procedimento também facilitou para o mapeamento da execução, no que tange ao atingimento de metas, objetivos e indicadores alcançados.

PLANO ESTRATÉGICO 2010-2014

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Enfermagem e sua História¹

Enfermagem é a arte de cuidar e também uma ciência cuja essência e especificidade é o cuidado ao ser humano, individualmente, na família ou em comunidade de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe atividades de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde.

O conhecimento que fundamenta o cuidado de enfermagem deve ser construído na intersecção entre a filosofia, que responde à grande questão existencial do homem, a ciência e tecnologia, tendo a lógica formal como responsável pela correção normativa e a ética, numa abordagem epistemológica efetivamente comprometida com a emancipação humana e evolução das sociedades.

No Brasil, o enfermeiro é um profissional de nível superior da área da saúde, responsável inicialmente pela promoção, prevenção e na recuperação da saúde dos indivíduos, dentro de sua comunidade. O enfermeiro é um profissional preparado para atuar em todas as áreas da saúde: assistencial, administrativa e gerencial. Dentro da enfermagem, encontramos o auxiliar de enfermagem (nível fundamental) e o técnico de enfermagem, (nível médio) ambos confundidos com o enfermeiro, entretanto com funções distintas, possuindo qualificações específicas.

Na maioria dos países, (ex: Portugal) não existem estas subdivisões. O enfermeiro de cuidados gerais exerce todas as funções inerentes ao seu cargo, previsto na carreira de enfermagem. Todos os enfermeiros possuem, pelo menos, uma licenciatura em ciências de enfermagem.

Prestam assistência ao paciente ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, empresas de grande porte, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando atendimento de enfermagem; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

Em seus primórdios, a enfermagem tinha estreita relação com a maternidade, e era exclusivamente feita por mulheres. A enfermagem moderna, com as suas bases de rigor técnico e científico, começou a se desenvolver no século XIX, através de Florence

¹ Fonte: Wikipédia Brasil – <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil>

Nightingale, que estruturou seu modelo de assistência depois de ter trabalhado no cuidado de soldados durante a guerra da Criméia. A sua assistência baseada em fatos observáveis prestou valiosa contribuição na recuperação dos moribundos, e iniciou uma nova onda do conhecimento em enfermagem, através do caráter científico que lhe impunha.

A enfermagem tem atualmente buscado uma linguagem própria. Há uma iniciativa constantemente atualizada e editada pelo Conselho Internacional de Enfermeiras (ICN), designada por Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE). Esta classificação guia os enfermeiros na formulação de diagnósticos de enfermagem, planejamento das intervenções e avaliação dos resultados sensíveis aos cuidados de enfermagem. O material editado nesta CIPE é fruto do trabalho de várias associações que formulam as linguagens da enfermagem.

Existe também a Classificação de Diagnósticos da NANDA, um manual padronizado de diagnósticos de enfermagem, da NANDA International, no qual os diagnósticos reais e de risco são listados com suas características definidoras e seus fatores relacionados, uma estrutura diagnóstica que não se encontra em nenhuma outra linguagem de enfermagem.

Portanto, a enfermagem é um trabalho de perfeita ordem com responsáveis a serviço da saúde, implementando, desenvolvendo, coordenando serviços, havendo até certas e determinadas classes profissionais que lhe atribuem, com desdém, a manipulação dos serviços de saúde dado o elevado número de profissionais que se verificam, e pelo brilhantismo superior com que projetam novas configurações de políticas de saúde, com principal ênfase nas políticas de promoção da saúde.

Destaca-se neste campo, a implementação de programas de vacinação que nasceram da enfermagem comunitária do Arquipélago dos Açores, implementada por enfermeiros açorianos e que rapidamente se estendeu ao Portugal continental.

Mas, embora os profissionais de enfermagem tenham mostrado sua importância e dedicação ao longo da história, nem tudo são flores.

Existem diversos desafios a serem superados pela categoria em prol do desenvolvimento da profissão e, sobretudo, da efetiva assistência à sociedade.

Neste sentido, algumas instituições têm optado por um caminho que, sem dúvida alguma, propicia ganhos às organizações que o escolhem.

A seguir, veremos do que se trata.

Gestão Estratégica, Paradigmas e Cultura Organizacional

O sistema de administração adotado por uma organização é fator crítico para sua capacidade de resposta às mudanças do ambiente externo e às necessidades da sociedade, porque determina o modo pelo qual a gerência percebe os desafios ambientais, diagnostica o seu impacto sobre a organização, decide o que fazer e põe em prática suas decisões.

No decorrer do século passado, em resposta à crescente turbulência ambiental, os sistemas de administração foram se tornando cada vez mais sensíveis e complexos.

Evoluiu-se de uma gestão por controle (a posteriori) para a extrapolativa e a previsional e isso, obviamente, gera impactos positivos nas organizações, influenciando sua cultura e mudando seus paradigmas.

Paradigmas, Cultura Organizacional e Processos de Mudança

Os PARADIGMAS sempre tiveram papel importante no desenvolvimento da teoria, especialmente no campo da gestão. Conforme afirma Kuhn, “A estrutura de desenvolvimento da ciência procede de um paradigma para o outro. Um PARADIGMA é uma estrutura científica fundamental que inclui tanto teoria como algumas aplicações exemplares aos resultados da experimentação e da observação. Mais importante: trata-se de uma estrutura aberta, mas global, possibilitando toda espécie de pesquisa. E, finalmente, é uma estrutura aceita, no sentido de que é recebida por um grupo cujos membros não procuram encontrar nível para ela ou criar estruturas alternativas. Pelo contrário, tentam entendê-la e explorá-la de muitos e variados modos”². O problema desta situação é representado pela seguinte pergunta: o que fazer quando o paradigma organizacional torna-se incompatível com os cenários e as necessidades da sociedade?

A resposta é óbvia e, até mesmo, simples. As organizações necessitam de paradigmas para fazer seu trabalho de modo adequado. É neste momento que ocorre um grande impasse nas organizações: a ruptura com paradigmas, métodos e ferramentas fortemente enraizados. É preciso substituir alguns conceitos e métodos e associar à

² Kuhn, 1972, p.91.

cultura operacional uma nova CULTURA ESTRATÉGICA. Uma mudança deste porte inevitavelmente leva muito tempo para se consolidar. Alguns fatores poderão contribuir para acelerá-la, como por exemplo, a ameaça à sobrevivência da organização, mas, mesmo nestes casos, deve-se planejar e gerenciar cautelosamente a sua implantação.

Cultura Estratégica: Um Novo Paradigma

A ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA é um sistema de administração que enfatiza sua própria flexibilidade, isto é, que provoca o aparecimento de programas estratégicos inovadores, que busca a mudança da própria política, que avalia mais o desenvolvimento do potencial para mudanças futuras do que o desempenho em curto prazo, e que entende os fundamentos do poder e das características culturais dentro da organização porque aí estão os principais geradores de sua própria flexibilidade.

Em outras palavras, não haverá ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA a não ser que a organização queira e seja capaz de desenvolver uma avaliação crítica de seu próprio conceito de administração e da sua própria prática administrativa, mediante a pesquisa e a implantação de estratégias inovadoras. Os sistemas de planejamento, as estruturas e as práticas de controle devem ser tais que permitam e mesmo promovam esta atitude crítica e esta vontade de mudanças de política. Isto implica que o sistema político da organização queira ir nessa direção e seja capaz de fazê-lo, o que poderíamos chamar de DOMINÂNCIA DE UMA CULTURA ESTRATÉGICA e de uma LINGUAGEM ESTRATÉGICA dentro da organização. Esta CULTURA ESTRATÉGICA é essencialmente composta de elementos como:

- Consciência da mudança como estado normal e não como estado patológico;
- Prontidão para a busca de formas de ação em condições de risco e incerteza;
- Prontidão em iniciar experiências cujos resultados são difíceis de serem controlados em curto prazo;
- Prontidão em aceitar novos métodos administrativos com suas conseqüências sócio-políticas;
- Capacidade de administrar conflitos de modo a minimizar os custos da mudança;
- Plena consciência do valor dos processos de aprendizagem;
- Aceitação de trabalho num ambiente multicultural e em estruturas politicamente ambíguas;

- Capacidade de reelaboração dos métodos administrativos de modo que o planejamento, a estrutura e as práticas de controle se reforcem mutuamente e contribuam para a difusão e a aprendizagem cumulativa da linguagem estratégica.

Todas estas reflexões são fundamentais para que consigamos compreender que é preciso mudar e, principalmente, que a maneira como fizemos gestão até hoje, não mais nos servirá. Neste sentido, apresentaremos a seguir a nova abordagem em gestão proposta pelo COREN-RJ.

O COREN-RJ e seu Programa de Gestão Estratégica

Em abril de 2010, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ iniciou os trabalhos de implantação de seu Programa de Gestão Estratégica.

Sua abordagem é, sem dúvida, suficientemente ampla e adequada à melhoria dos resultados da organização. Em outras palavras, isto significa que a elaboração do Plano Estratégico e da sua sistemática de gerenciamento, que virá em seguida, será de extrema relevância para que o COREN alcance os resultados esperados por todos. Além disso, programas de divulgação interna e capacitação fomentarão as bases para a consecução dos objetivos contidos no plano.

O trabalho que apresentamos agora representa o primeiro passo de todo o processo: o Diagnóstico Situacional.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Metodologia de Pesquisa

Todo e qualquer processo de construção de Planos Estratégicos precisa fundamentalmente ser alimentado por informações que avaliem os ambientes interno e externo à organização, bem como faça conjecturas acerca de futuros possíveis.

Durante a Elaboração do Diagnóstico Situacional do COREN-RJ, diversos estudos foram realizados, tais como: pesquisas bibliográficas, estudos de documentos

(estatutos, pesquisas, dados gerais, entre outros), pesquisas em sites diversos, comparações com outros conselhos e, também, entrevistas.

As entrevistas foram realizadas nas dependências do COREN-RJ e contaram com a colaboração de diversos colaboradores, conselheiros e da alta direção.

A partir de agora, estas informações serão apresentadas através de textos, matriz de SWOT e matriz GUT.

Principais Questões Percebidas

Durante os estudos para elaboração do Diagnóstico Situacional, foi possível estabelecer as principais questões que devem alimentar o processo de construção do Plano Estratégico.

Todavia, devemos lembrar que é preciso haver sinceridade, rigidez e coerência na avaliação das questões apontadas.

Além do estudo das principais variáveis do COREN-RJ, tivemos a oportunidade de priorizá-las, conforme a metodologia GUT³.

Entre as questões percebidas, o COREN-RJ estabeleceu a seguinte ordem de prioridades:

1) Padrões e Normas de Trabalho

Atualmente há pouquíssima institucionalização dos procedimentos no COREN-RJ e a maior parte das ações cotidianas da organização baseia-se no personalismo e no improviso.

As distorções geradas por isso são diversificadas. Há setores que não conseguem cumprir ou sequer perceber todas as suas finalidades, há setores exercendo funções de outros, há morosidade e retrabalho, há insegurança e descontrole nos procedimentos, entre muitas outras coisas.

É normal, em instituições cujos dirigentes são escolhidos eleitoralmente, que haja um considerável nível de substituição de colaboradores quando se altera a gestão.

³ Criada por Kepner e Tregoe, a Matriz GUT é uma ferramenta importante para priorizar problemas. A metodologia foi aplicada junto a alguns dos colaboradores do COREN-RJ, conforme apontamento da própria organização.

Por este motivo, torna-se ainda mais importante a institucionalização de normas e padrões de trabalho no COREN-RJ.

Portanto, é preciso padronizar todas as áreas, priorizando as mais importantes. É preciso, porém, que esta iniciativa seja suportada por uma metodologia de Análise e Melhoria de Processos para que os novos procedimentos não representem uma burocracia desnecessária.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Análise e Melhoria de Processos; Certificação ISO para os principais processos.

2) Fiscalização e Atendimento

Apesar dos esforços dos profissionais que atuam nesta área, a fiscalização do COREN-RJ está muito aquém de suas possibilidades e, também, das necessidades da sociedade.

Por exemplo, alguns entrevistados apontaram que uma parte considerável dos relatórios de fiscalização não contempla as necessidades de avaliação, mesmo havendo um protocolo de visita.

Além disso, toda a desestruturação percebida até o momento dificulta a realização plena do trabalho dos fiscais.

Fiscalizar é uma das grandes finalidades do COREN-RJ. Mas, na prática, a fragilidade da fiscalização tem sido um grande incentivador da atuação irregular por parte dos profissionais de enfermagem e das instituições de saúde.

É importante que as pessoas compreendam que não há juízo de valor quanto a isso. Não estamos falando de setores ou pessoas. Estamos tratando de uma finalidade e o primeiro passo para melhorar é, sem dúvida, o reconhecimento de nossas falhas.

Além disso, o COREN-RJ tem implementado algumas melhorias visando tornar efetiva a sua fiscalização. Essas melhorias devem ser programadas no Plano Estratégico para melhor gerenciamento.

De qualquer maneira, é pertinente o seguinte raciocínio: a melhoria na fiscalização vai fazer com que os profissionais de enfermagem busquem sua regularização junto ao Conselho. Neste sentido, é provável que a demanda por atendimento aumente e, na atualidade, o atendimento nas dependências do COREN-RJ é muito ruim.

Esta, aliás, é uma das questões mais urgentes a serem resolvidas pelo COREN-RJ em busca da tão almejada legitimidade.

Hoje, na organização em questão, atendimento é sinônimo de sofrimento para os usuários de seus serviços. Muitos passam o dia inteiro numa rotina que é realizada, em sua maior parte, num ambiente desconfortável e não conseguem contemplar as suas demandas.

Esta questão é tão importante que não seria exagero acreditarmos que a legitimidade não será atingida sem que o atendimento aos profissionais de enfermagem melhore.

Para melhor compreender esta questão, façamos o seguinte raciocínio: Imagine que a fiscalização melhore e o atendimento não. Como o atendimento, hipoteticamente, não melhorou, a situação se tornará caótica e os profissionais de enfermagem passarão a crer que o COREN-RJ pouco se importa com eles, ou seja, é a famosa situação onde os profissionais afirmam que “esse Conselho só existe para cobrar anuidade”.

É óbvio que para a melhoria no atendimento, será necessário avançar em diversas áreas, tais como: padrões e procedimentos de trabalho, comunicação, tecnologia, estrutura física, etc. Mas, o atendimento é tão importante que sugerimos, pelo menos, a criação de um objetivo estratégico exclusivamente para a sua melhoria.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Estrutura para a Fiscalização; Fiscais (quantitativo e capacitação); Qualidade no Atendimento; Estrutura para o Atendimento.

3) Estrutura, Equipamentos e Tecnologia

Em termos de estrutura, o COREN-RJ pode melhorar e, inclusive, isso representaria uma injeção de ânimo junto aos colaboradores da organização.

As instalações prediais são inadequadas, há carência de veículos, há escassez de alguns insumos, entre outros.

É preciso compreender que estas limitações geram, por vezes, barreiras intransponíveis para que o COREN-RJ cumpra com sua finalidade. Por exemplo, como um fiscal vai exercer sua função se há grandes limites de deslocamento?

Por assim dizer, o COREN-RJ precisa revolucionar sua estrutura. As melhorias possíveis com a estrutura atual são apenas incrementais. Mudanças mais profundas perpassam pela completa reformulação estrutural.

Além disso, temos a questão da tecnologia. Aliás, a questão da tecnologia no COREN-RJ é algo que limita bastante suas ações e, obviamente, atrapalha o cumprimento de sua finalidade.

A importância deste tema está no fato de que ele, de alguma maneira, invariavelmente impacta outras questões, como por exemplo: os padrões e as normas de trabalho, a comunicação, a integração, o atendimento, a inadimplência, entre outros.

O maior limitador da implantação da tecnologia em organizações públicas consiste nas dificuldades para a realização de investimentos por parte destas. Caso haja este problema, o COREN-RJ deve criar um projeto único relacionada à tecnologia, compatibilizando todas as necessidades e possibilidades, ou seja, informática, telefonia, redes, etc.

Além disso, deve ser gerado um cronograma viável para a realização dos investimentos, conforme os módulos do projeto de tecnologia.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Instalações prediais, automóveis, insumos, telefonia, sistemas, equipamentos de informática.

4) Integração Institucional

Não seria exagero se afirmássemos que o COREN-RJ possui setores que pouco ou nada interagem com outros. Em organizações com perfil politizado, isso é até comum, mas não precisa ser uma regra, pelo menos para o COREN-RJ.

A impressão que fica é de que uma parte da falta de integração foi durante bastante tempo intencional, quase que uma maneira de alguns setores funcionarem de forma autônoma. Contudo, hoje, a maior parte da falta de integração é gerada por inexistência de padrões de trabalho, tecnologia da informação inadequada e não estabelecimento de padrões de intercâmbio interno.

Atualmente o COREN-RJ não possui visão sistêmica de seu funcionamento e muitas vezes a solução de problemas é encaminhada à presidência justamente porque o COREN-RJ não se conhece.

Tudo isso que foi afirmado até agora sobre a integração, embora se relacione à sede, também se aplica às sub-seções que, na prática, funcionam quase como autônomas.

Vale ressaltar que é difícil promover a visão sistêmica sem o estabelecimento de padrões e procedimentos de trabalho.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Estabelecimento de Padrões para a comunicação interna; Integração com as subseções.

5) *Pessoas*

A sensação predominante é a da desvalorização das pessoas na organização. Existem diversas variáveis que compõem a atuação humana no COREN-RJ, mas o ponto de partida é a relação de causa e efeito desenhada pelo binômio desvalorização - desmotivação.

Não podemos esquecer, também, que há diversos relatos relacionados à pouca capacitação em diversas áreas. Muitas vezes, o próprio entrevistado não se julgava plenamente capacitado para o exercício da função.

Além disso, a instituição é excessivamente politizada e, obviamente, as disputas internas dificultam a geração de confiança entre as pessoas.

Completando o quadro, temos a insegurança gerada pela substituição de profissionais devido à obrigatoriedade do concurso público.

Somando todas estas questões, o cenário geral é de pessoas desmotivadas, desconfiadas, inseguras e com alguns focos de baixa capacitação.

Não há nenhum juízo de valor nestes apontamentos. Em primeiro lugar, porque este não é um papel da consultoria e, em segundo lugar, porque as pessoas sofrem com este cenário e, desta maneira, se pudessem evitá-lo por suas próprias ações, já o teriam feito.

Se por um lado o cenário é difícil, por outro há diversas possibilidades de solução e todos partem de uma situação paradoxal, ou seja, ao mesmo tempo em que as pessoas representam um problema para o COREN-RJ, elas são o caminho, a solução.

Neste sentido, a primeira coisa que devemos destacar é a boa vontade efetiva de uma parcela considerável dos entrevistados. Mas, o que consideramos “boa vontade efetiva”?

Quando as pessoas são convidadas a participar de trabalhos não relacionados ao seu cotidiano de atuação, uma parcela considerável o faz por temer represálias por parte de seus superiores ou, então, por coerção de seus colegas. Isso ocorre em qualquer lugar.

No COREN-RJ, embora isso também tenha ocorrido, a proporção de pessoas que se empenhou no preenchimento do questionário foi excelente e isso se reflete na postura autocrítica adotada por eles.

Desta maneira, é bastante razoável supor que muitos possuem esperanças quanto aos trabalhos iniciados agora e, obviamente, estão dispostos a colaborar.

Enfim, devemos considerar a necessidade de se implantar um Programa de Gestão de Pessoas que contemple as necessidades relacionadas ao recrutamento e seleção, à avaliação e premiação por desempenho, gestão do capital humano, à promoção da qualidade de vida, entre outros.

Com efeito, não há muitos horizontes de melhoria no desempenho institucional sem a devida valorização das pessoas.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Gestão de Pessoas; Plano de Carreira, Cargos e Salários; Qualidade de Vida no Trabalho; Avaliação e Premiação por Desempenho; Capacitação.

6) Comunicação Externa

O cotidiano das organizações é, por vezes, tão complexo que acabamos por nos envolver com as atividades do dia-a-dia, mergulhamos no ambiente interno e nos esquecemos de fazer a interlocução com a sociedade. Isso é especialmente comum em organizações públicas.

Uma das grandes barreiras que o COREN-RJ precisa superar atualmente é a busca de legitimidade junto aos profissionais de enfermagem. Aliás, talvez esta seja uma barreira que permanentemente precise ser superada por Conselhos de Classe em geral.

De qualquer maneira, parece bastante claro que o COREN-RJ precisa agir em duas frentes. A primeira delas é melhorar o seu desempenho nas diversas áreas de atuação. Contudo, embora esta melhora seja crucial, para efeito de reconhecimento por parte dos profissionais de enfermagem, é preciso ir além e aí nós entramos na segunda frente.

Trata-se especificamente de interagirmos com a sociedade em geral e com os profissionais de enfermagem através da comunicação. Comunicação é visibilidade, transparência e, também, cidadania.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Marketing institucional; Comunicação institucional; Canais de comunicação.

7) Profissionais de Enfermagem

Os profissionais de enfermagem possuem características complexas na contemporaneidade brasileira.

Ao contrário de vários países, o Brasil divide os profissionais de enfermagem em três categorias básicas: enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Ocupados com as disputas internas, os profissionais de enfermagem se desarticulam e perdem terreno para outras classes, inclusive com o surgimento de novas áreas de atuação, como a nutrição.

Além disso, como apontado anteriormente, os profissionais de enfermagem possuem uma baixa remuneração média. Entre outras consequências indesejáveis, isso gera problemas quanto ao nível educacional de parte dos profissionais. Isso, inclusive, foi um forte impulsionador do surgimento da categoria de auxiliar de enfermagem, ou seja, como havia postos de trabalho nesta área e o público interessado em atuar nela possuía baixa escolaridade, foi criada esta nova categoria: pessoas com ensino primário que atuam em enfermagem.

Mesmo que de maneira mais lenta do que o ideal, o nível de escolaridade do brasileiro vem aumentando ao longo das últimas décadas e os desdobramentos para a área de enfermagem comprovam isso.

Enquanto os registros de enfermeiros e técnicos se ampliaram bastante nos últimos 10 anos, os registros de auxiliares de enfermagem caíram vertiginosamente de 4.151 em 2000 para 457 em 2009.

Não que o COREN-RJ possa alterar por sua própria vontade os aspectos indesejáveis da atuação em enfermagem, como a baixa remuneração praticada pelo mercado, por exemplo.

Mas, é preciso articular e, acima de tudo, conhecer o público ao qual atendemos para que o Plano Estratégico reflita, entre outras coisas, as necessidades da enfermagem enquanto exercício profissional no estado do Rio de Janeiro.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Disputas entre categorias. Trabalho e renda dos profissionais de enfermagem; Convênios para a capacitação dos profissionais de enfermagem; Articulação externa.

8) Inadimplência

Façamos uma análise de algumas das variáveis apresentadas até o momento. Por hora, diagnosticamos o COREN-RJ como uma instituição que possui infraestrutura inadequada, poucos padrões e procedimentos de trabalho, tecnologia ultrapassada, comunicação falha, baixo nível de integração, péssimo atendimento aos usuários e fiscalização frágil. Não é óbvio que a inadimplência seria elevada?

Mas, qual o grande problema disso?

Além de muitos profissionais de enfermagem estarem atuando de maneira irregular, o superávit financeiro do COREN-RJ é quase que fictício, ou seja, hoje a arrecadação é maior do que os custos, mas os custos são muito mais baixos do que deveriam ser.

Com as mudanças que a atual gestão está implementando, a necessidade de investimentos e, por consequência, de recursos se ampliará. Neste sentido, é possível que falte dinheiro.

Por outro lado, a baixa remuneração dos profissionais de enfermagem é um obstáculo e deve, na medida do possível, ser considerada para o estabelecimento dos valores das anuidades. Não é à toa, por exemplo, que a inadimplência entre os auxiliares é maior do que entre os técnicos que, por sua vez, é maior do que entre os graduados.

QUESTÕES PERTINENTES AO DEBATE: Anuidade (valor e formas de pagamento); Confiabilidade dos controles de regularidade dos profissionais de enfermagem; Tratamento de dívidas (formas de pagamento).

Informações relacionadas à Missão

Embora a elaboração da Missão de uma determinada organização possua uma metodologia específica, nada nos impede de acrescentar à tal metodologia algumas informações relevantes.

No questionário aplicado pela consultoria aos conselheiros e colaboradores do COREN-RJ, era possível perceber esboços de missão para o COREN-RJ, conforme opinião do entrevistado.

Neste sentido, a maior parte dos entrevistados apresentou respostas relacionadas à fiscalização e à disciplina do exercício da enfermagem no estado Rio de Janeiro. Contudo, também foi possível perceber que existem algumas divergências acerca do papel do COREN-RJ. A interpretação de alguns entrevistados assemelha parte do papel do COREN-RJ com a de sindicatos.

Neste sentido, parece bastante razoável supor que, antes de estabelecer a Missão do COREN-RJ, é preciso que os envolvidos discutam quais os nossos clientes e qual a pertinência das ações do COREN-RJ.

Obviamente que o COREN-RJ possui o seu código de ética e sua legislação. Lá, encontraremos as competências da autarquia. Contudo, é preciso que as pessoas debatam suas interpretações do que está escrito.

Para demonstrar as diferenças acerca das interpretações da finalidade do COREN-RJ, apresentaremos abaixo algumas das respostas dos entrevistados:

- 1) “Regulamentação e fiscalização da atividade de enfermagem”.
- 2) “Fiscalizar as unidades onde trabalham seus associados”.
- 3) “Regulamentar, normatizar e fiscalizar o exercício da enfermagem, promovendo o perfil educativo da fiscalização”.
- 4) “Com base em lei, atender os atributos e os anseios dos profissionais de enfermagem”.

Os exemplos acima são suficientes para percebermos as diferenças práticas das interpretações acerca da finalidade do COREN-RJ.

Informações relacionadas à Visão de Futuro

Quando construímos um Plano Estratégico, é preciso que tenhamos a clara percepção de onde queremos chegar e, em outras palavras, onde o referido deverá nos levar. No COREN-RJ as opiniões são bastante claras quanto a isso.

Como há muito que ser feito, optamos por organizar a Visão de Futuro em duas etapas. A primeira mais imediata e a segunda para o fim do Plano.

Neste sentido, podemos afirmar que os entrevistados responderam que, no prazo aproximado de 1 ano, o COREN-RJ deve melhorar o atendimento, a fiscalização e contar com uma estrutura melhor. O objetivo principal desta etapa seria a busca por uma atuação mais efetiva e, também, a legitimidade junto aos profissionais de enfermagem. Considerando o universo de cinco anos, os entrevistados apontaram que o COREN-RJ deverá possuir níveis de excelência em seu campo de atuação e em gestão, bem como se tornar referência dentro do sistema CONFEN – Conselhos Regionais de Enfermagem.

Análise de Ambientes e Matriz SWOT

A Matriz SWOT oportuniza a análise em conjunto das oportunidades, ameaças, forças e fraquezas identificadas e selecionadas como Variáveis Relevantes, de tal forma que se consiga mapear onde a organização pode agir de maneira pró-ativa e onde ela deve apenas reagir.

A figura mais abaixo demonstra que as interações de oportunidades com forças da organização resultam em Potencialidades de Atuação Ofensiva e as interações com fraquezas resultam em Debilidades de Atuação Ofensiva.

Uma ameaça, por sua vez, quando combinada com uma força da organização evidencia uma Capacidade Defensiva, e, quando associada a uma fraqueza, ressalta uma Vulnerabilidade.

Esta análise é muito interessante, pois indica o tipo de ação que a organização deverá empreender.

Na primeira situação – Potencialidades de Atuação Ofensiva – deve-se aproveitar imediatamente a oportunidade, pois existem forças que permitem este tipo de atitude. Na segunda situação – Debilidades de Atuação Ofensiva – a ação imediata é interna, ou seja, de preparação, pois existem fraquezas que poderão dificultar, ou mesmo impedir, o bom desempenho diante da oportunidade.

Na terceira – Capacidade Defensiva, a organização deve acionar suas forças para eliminar ou minimizar os efeitos da ameaça na organização. Finalmente, na quarta – Vulnerabilidades – deve ser empreendido imediatamente um grande esforço, pois a ameaça poderá gerar impactos sérios para a organização. São admitidas neste caso, também, ações paliativas até que sejam desenvolvidas forças para o enfrentamento da situação.

Neste momento é possível ocorrer resgate de algumas variáveis não selecionadas durante a identificação dos Fatores Críticos de Sucesso.

ANÁLISE DA CAPACIDADE DE AÇÃO E REAÇÃO

Ambiente Interno	Ambiente Externo	
	Forças	Fraquezas
Oportunidades	Potencialidades de Atuação Ofensiva	Debilidades de Atuação Ofensiva
Ameaças	Capacidade Defensiva	Vulnerabilidades

A figura a seguir demonstra como esta ferramenta pode ser utilizada.

ANÁLISE DA CAPACIDADE DE AÇÃO E REAÇÃO

Ambiente interno	Ambiente Externo										
	Oportunidades					Ameaças					
	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05	
Forças	01		█		█		█		█		█
	02		█				█				
	03		█					█			
	04				█	█			█		
Fraquezas	01	█								█	
	02	█							█		
	03			█	█						
	04					█					█
	05					█					█

Passemos, agora, ao apontamento das questões mais relevantes da análise de ambientes do COREN-RJ.

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades

1. Ampliação da credibilidade do COREN/RJ devido aos membros do Grupo;
2. Intercâmbio com escolas e serviços;
3. Crescimento na quantidade de concursos públicos força a busca pela regularidade junto ao COREN/RJ;

4. Palestras ministradas pelo COFEN quanto aos regulamentos;
5. Grande número de profissionais da área;
6. Ampliação do mercado de trabalho conforme crescimento da atuação preventiva em saúde;
7. Relacionamento com entidades de enfermagem: Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicatos;
8. Projeto 30 horas;
9. Possibilidade de intercâmbio com conselhos profissionais que possuam bons níveis de atuação;
10. Possibilidade de estabelecimento de parceria com entidades de saúde: ANVISA, Bombeiros, etc.

Ameaças

1. Descontinuidade;
2. Fragmentação entre categorias de profissionais de enfermagem;
3. Caráter punitivo da legislação vigente;
4. Manutenção ou aumento dos níveis atuais de inadimplência;
5. Demora da casa da moeda na entrega das novas cédulas profissionais;
6. Aumento das demandas de atendimento no COREN-RJ;
7. Perda de áreas de atuação, com o surgimento de novas profissões;
8. Não aceitação dos recibos de enfermeiros para desconto no IRPF;
9. Fragilidade na formação dos profissionais de enfermagem;
10. Baixa remuneração média do profissional de enfermagem;
11. Ato médico;
12. Baixa legitimidade do COREN/RJ junto aos profissionais de enfermagem;
13. Desconhecimento por parte dos profissionais de enfermagem da real finalidade do COREN/RJ.

AMBIENTE INTERNO

Forças

1. Parcela de colaboradores comprometidos com a instituição e com os profissionais de enfermagem;
2. Alta direção empreendedora;
3. Elevado percentual de conselheiros comprometidos com a mudança;
4. Gestão focada na legalidade de seus atos;
5. Proximidade com o COFEN;
6. Articulação externa da presidência do COREN/RJ;
7. Representatividade da gestão atual;
8. Comissão de ética;
9. Gestão Participativa;
10. Qualificação e experiência de parte dos profissionais;
11. Localização Central da Sede.

Fraquezas

1. Parte dos colaboradores está desmotivada, pouco capacitada e insegura;
2. Falta de confiança entre colaboradores;
3. Baixíssimo nível de existência e cumprimento de Padrões, Normas e Procedimentos de trabalho;
4. Pouca integração na sede e, também, nas sub-seções;
5. Atendimento ruim;
6. Fiscalização ineficiente;
7. Descontrole de processos e das informações;
8. Pouca comunicação externa;
9. Instalações prediais inadequadas;
10. Informática incipiente e ultrapassada;
11. Inadimplência elevada;
12. Pouco conhecimento do processo de compras por boa parte dos setores;
13. Tecnologia da Informação ruim.

Matriz Swot

#	Ambiente Interno																								
	#	Forças											Fraquezas												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Ambiente Externo	Oportunidades	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		2		X				X	X										X						
		3				X				X				X											
		4					X	X						X						X					X
		5						X	X							X	X	X	X				X		
		6				X				X				X			X	X	X						
		7					X	X	X							X							X		
		8					X	X														X			
		9					X	X	X				X			X				X	X				
		10					X	X	X				X			X				X	X				
Ambiente Externo	Ameaças	1	X	X				X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		2			X				X	X										X					
		3				X				X						X	X	X	X		X		X		X
		4	X			X							X	X		X	X	X	X	X			X		X
		5					X	X								X	X	X		X	X				X
		6	X										X	X		X	X	X		X		X	X		X
		7				X													X		X				
		8						X											X		X				
		9						X											X		X				
		10						X								X					X				
		11						X											X		X				
		12	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		13				X		X	X	X						X	X			X					

Analisado o cenário, é possível partirmos para o Plano Estratégico em si.

MISSÃO

Missão é o compromisso expresso claramente, sendo a razão de ser da organização, sua finalidade de existir, seu propósito.

“Definir a finalidade e a missão de uma organização é difícil e arriscado. Mas é só assim que se consegue estabelecer objetivos, desenvolver estratégias, concentrar recursos e começar a trabalhar. É só assim que uma organização pode ser administrada para o desempenho”.

(Drucker)

Definir a Missão de uma organização é, sem dúvida, uma tarefa difícil, que normalmente provoca controvérsias, que sempre exclui o óbvio e que muitas vezes resulta em respostas surpreendentes.

Uma das razões da relutância das administrações em discutirem a Missão é a subjetividade e o caráter especulativo que uma reunião deste tipo aparenta ter. Opiniões são necessárias e inevitáveis. Mas precisam ser dirigidas para se tornarem produtivas. É necessário, portanto, um método para defini-lo.

Peter Drucker propõe que esta definição seja feita olhando-se a organização pelo lado de fora, ou seja, do ponto de vista do cliente. Com efeito, organizações produzem bens e serviços e clientes compram atendimento de necessidades. Compreensivelmente, os dirigentes tendem a fazer a leitura do ambiente considerando que os produtos ou serviços da sua organização são importantes para o cliente, tomando suas decisões a partir desta convicção. Isto faz com que as ações empreendidas nem sempre coincidam com as expectativas dos clientes.

Assim, a administração ao definir a Missão da organização deve preliminarmente responder às seguintes perguntas:

- Quais são os nossos clientes?
- O que é realmente de valor para os nossos clientes?

Além disso, servindo como orientação geral para as atividades da organização, a Missão deve ter as seguintes características:

- **Objetividade:** definir claramente os propósitos da organização. Deve ser direcionada mais ao atendimento das necessidades dos clientes do que aos seus produtos (bens e serviços);
- **Flexibilidade:** a Missão não deve ser uma “camisa de força”, uma vez que a principal preocupação do planejamento estratégico é a adaptação ao ambiente;
- **Temporalidade:** devem ser considerados os propósitos presentes e futuros;
- **Abrangência:** sendo o referencial para as demais etapas do planejamento estratégico, a Missão deve ser suficientemente abrangente.

Deve-se tomar alguns cuidados por ocasião da definição da Missão:

- Não relacionar, ou citar, diretamente os bens e/ou serviços oferecidos, ou mesmo descrever o que se faz num momento, pois, assim, a missão não provoca nenhum ambiente para mudança;
- Fugir das expressões pouco claras, como orações muito curtas (buscando objetividade extrema), o que poderá dificultar o seu pleno entendimento;
- Evitar expressões muito longas, pelo mesmo motivo anterior;
- Fugir das expressões ou frases definitivas que possam estar sujeitas a mudanças com o tempo ou as circunstâncias internas ou externas;
- Lembrar que a Missão não precisa ser absolutamente definitiva quando criada, mas pode e deve ser atualizada para o mesmo horizonte de atuação da organização.

Inicialmente a organização deve mapear os seus clientes atuais e potenciais por grupos e segmentos, quando necessário. Em seguida busca-se identificar o que é realmente de valor para eles. Esta é uma fonte de grandes equívocos nas organizações públicas e privadas que confundem Valor para o Cliente com produtos e serviços. Após esses passos pode ser necessário sintetizar os valores, principalmente se a organização tiver muitos grupos de clientes com interesses diferenciados. Somente após estas etapas é que se torna possível definir uma Missão duradoura e que irá voltar a organização para o seu verdadeiro papel: atender necessidades ou solucionar problemas de seus clientes.

A reflexão sobre estas questões levou o COREN-RJ a identificar os seguintes clientes e respectivos valores:

Valor para o Cliente COREN-RJ

Clientes	Valores para os Clientes
Profissionais de Enfermagem: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares	<ul style="list-style-type: none"> • Legalidade; • Pesquisa; • Desenvolvimento Profissional; • Atuação ética; • Transparência; • Compromisso Social; • Legitimidade.
Estudantes	
Instituições de Ensino	
Instituições de Saúde	
Usuários do Sistema de Saúde	
Entidades de Classe	
Ministério Público	

Síntese do Valor para o Cliente

Transparência na Gestão, Promoção da Enfermagem, Ética e Compromisso Social

Considerando tudo isso, a Missão do COREN-RJ é:

MISSÃO DO COREN-RJ

Promover o desenvolvimento da Enfermagem, regulamentando e fiscalizando o exercício profissional, com compromisso e atuação ética, visando o bem estar da sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Outra definição importante para o desenvolvimento da organização, que deve integrar a Visão Estratégica e ser amplamente conhecida e aceita pelos gerentes e empregados, é a VISÃO DE FUTURO que a alta administração, gerentes intermediários e demais colaboradores têm para a organização, ou seja, como entendem que ela deve ser no futuro. Deve estar diretamente relacionada com a Missão e com o Cliente, e representar um estado futuro melhor que o presente, em aspectos estrategicamente importantes para a organização.

A Visão de Futuro deve ter as seguintes características:

- Claro;
- Envolvente;

- Fácil de memorizar;
- Compatível com os valores da organização;
- Ligado às necessidades do cliente;
- Difícil, mas não impossível;
- Desafiador das regras e paradigmas;
- Representar um impacto para a excelência.

Considerando esses aspectos, a Visão de Futuro do COREN-RJ foi definida da seguinte forma:

VISÃO ESTRATÉGICA DO COREN-RJ

Resgatar a credibilidade e a valorização do profissional de Enfermagem, sendo reconhecido como organização de excelência e referência no sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem e pela sociedade.

VALORES ORGANIZACIONAIS

“É assim que fazemos as coisas por aqui”.

Marvin Bower

A frase anterior resume de maneira muito apropriada o que se entende por VALORES DA ORGANIZAÇÃO. Todavia, um maior aprofundamento contribuirá para melhor compreensão sobre este importante item para o desenvolvimento de uma organização.

O termo significa as crenças básicas que as pessoas devem ter e pelas quais devem ser dirigidas dentro da organização. Devidamente cristalizadas, tornam-se forças das mais poderosas.

Discutindo a filosofia de atuação, o Presidente do Conselho de Administração de uma grande organização afirmou:

“Acredito piamente que qualquer organização, para poder sobreviver e alcançar o sucesso, deverá ter um conjunto de crenças sobre as quais construir-se-ão as suas políticas e ações. Acredito também que o fator mais importante no sucesso da organização é uma aceitação fiel destas crenças”.

Baseada nisto, a organização definiu as seguintes crenças:

1. Respeito pelo indivíduo;
2. Proporcionar ao cliente o melhor serviço; e
3. Realizar as tarefas com a ideia de que podem ser feitas de uma forma superior.

Uma organização normalmente é composta por pessoas de diferentes sociologias, o que gera, via de regra, atitudes internas e externas com grande grau de variação. Desta forma, o perfil organizacional varia conforme o perfil do agente que a estiver representando em dado momento. Evidentemente não se deve buscar comportamentos excessivamente padronizados; ao contrário, o que se deseja é que seus componentes ajam de acordo com um mesmo código de valores, os quais darão o tom comportamental de todos os seus integrantes.

Os Valores, quando perfeitamente assimilados pelos integrantes da organização, servem também como “filtros” que impedem que hábitos inadequados se incorporem à cultura da organização ou de parte dela.

Os Valores Organizacionais do COREN-RJ são:

Valores da Organização	
Valores	Compreensão do Valor
Ética	Cumprir deveres e exercer direitos, fortalecendo as atitudes positivas e eticamente adequadas à natureza do COREN-RJ
Compromisso Social	Voltar as atenções à sociedade e perceber os impactos de nossa atuação sobre a mesma
Respeito	Humanizar o COREN-RJ, promovendo o respeito à diversidade
Profissionalismo	Atuar de forma isenta de personalismos, fortalecendo a instituição COREN-RJ
Transparência	Promover a legitimidade através da interlocução com as partes interessadas na atuação do COREN-RJ
Cooperação e Integração	Todos os Colaboradores e Conselheiros do COREN-RJ juntos são mais fortes do que cada um deles isoladamente. Cooperar com o próximo e promover a integração institucional
Excelência	Buscar permanentemente a melhoria do desempenho do COREN-RJ, promovendo a atitude empreendedor
Tolerância	Promover comportamentos cordiais e respeitar os limites do próximo
Valorização do Profissional de Enfermagem	Fortalecer a enfermagem e seus profissionais através de uma atuação efetiva, ética e socialmente responsável

Uma vez que tenha sido estabelecida toda a base para a construção do Plano, podemos iniciar a elaboração programática do mesmo.

FATORES CRITICOS DE SUCESSO

Não há dúvidas de que não é possível equacionar todas as variáveis de uma organização. Desta forma, deve-se selecionar apenas aquelas cujo equacionamento seja efetivamente importante. Em outras palavras, as **VARIÁVEIS RELEVANTES**.

A seleção das Variáveis Relevantes deve ser feita de maneira participativa e utilizando-se de ferramentas gerenciais decisórias apropriadas. Em seguida, as variáveis selecionadas devem ser agrupadas por afinidade, obtendo-se desta forma os FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO – FCS.

Os Fatores Críticos de Sucesso do COREN/RJ são:

<i>PADRÕES E NORMAS</i>	
>	Análise e melhoria de processos
>	Estabelecimento de normas e procedimentos
>	Disseminação da proposta (implantação)
<i>ATENDIMENTO</i>	
>	Qualidade do atendimento (capacitação)
>	Tempo: fluxo, tecnologia
>	Desconforto (Estrutura)
<i>FISCALIZAÇÃO</i>	
>	Recursos Humanos / Desenvolvimento
>	Padrões / Sistematização
>	Papel legal do fiscal
>	Ilegalidade / Franquia vencida
>	Tecnologia da Informação
>	Legislação Vigente / Vulnerabilidade
>	Convênios com órgãos políticos
>	Irregularidades
>	Influências políticas / Cooperativas
<i>ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA</i>	
>	Falta de qualificação dos funcionários
>	Ausência de processos de trabalho
>	Sistemas e equipamentos de informática em números insuficientes e obsoletos
>	Instalações prediais inadequadas
<i>INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	
>	Implementar a rede interna de dados em operação
>	Gerenciamento de processos com ênfase na integração entre os setores
>	Estrutura organizacional implantada
>	Regimento interno implantado do COREN-RJ

GESTÃO DE PESSOAS	
>	Baixa capacitação
>	Inexistência de P.C.C.S. / Benefícios
>	Baixa auto-estima
>	Relacionamento interpessoal deficiente
>	Desvalorização / Desmotivação
>	Baixa qualidade de vida no trabalho
>	Vícios profissionais / Resistência à mudança
>	Insegurança / Desconfiança
COMUNICAÇÃO EXTERNA	
>	Reestruturação da mala direta
>	Site amigável do COREN/RJ
>	Potencializar a efetividade do COREN/RJ itinerante
>	Ampliar a difusão da revista com inclusão de dados institucionais
>	Pautar positivamente na mídia escrita, televisiva e falada
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
>	Ausência de benefícios
>	Desvalorização dos profissionais
>	Perda de áreas de atuação
>	Descumprimento da lei 7498/86
INADIMPLÊNCIA	
>	Ausência de informações sobre negociação da dívida ativa (REFIS)
>	Desatualização do cadastro de profissionais
>	Desconhecimento da função do COREN/RJ
>	Descrédito na Instituição COREN/RJ

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Após o estabelecimento dos Fatores Críticos de Sucesso, é possível iniciar o desenho da abordagem dos referidos Fatores.

Neste sentido, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos:

- 1) Implantar a Gestão por Processos;
- 2) Alcançar Padrões de Excelência no Atendimento;

- 3) Aumentar a Conformidade do Sistema;
- 4) Desenvolver a Tecnologia da Informação;
- 5) Modernizar as Instalações do COREN-RJ;
- 6) Implantar a Gestão de Pessoas;
- 7) Modernizar a Comunicação Externa e Interna;
- 8) Valorizar os Profissionais de Enfermagem;
- 9) Reduzir a Inadimplência.

Uma vez estabelecidos os macro-objetivos, é hora de estabelecer metas e de desdobrá-las.

METAS ESTRATÉGICAS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico		1. Implantar a Gestão por Processos					
Contextualização							
<p>Um dos grandes benefícios advindos da Qualidade Total foi a introdução da Gestão por Processos nas organizações. Restrita anteriormente à melhoria da execução das funções setoriais, o desenvolvimento operacional nas instituições públicas e privadas ignoravam os elos existentes entre os diversos setores e as múltiplas cadeias cliente-fornecedor existentes até a geração do produto final.</p> <p>A inexistência dessa importante ferramenta gerencial leva à profusão de erros, alguns irreparáveis, a constantes retrabalhos e à insatisfação do cliente. Sua implantação, ao contrário, além de corrigir estas falhas, gera motivação e comprometimento na equipe.</p>							
Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Índice de Processos Mapeados e Melhorados	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos mapeados e melhorados}}{\text{N}^\circ \text{ de processos existentes}} \times 100$	-	40% (processos críticos)	100% (processos críticos)	-	-	-
		-	20% (processos comuns)	20% (processos comuns)	50% (processos comuns)	100% (processos comuns)	-
Índice de não conformidade	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos não conformes}}{\text{N}^\circ \text{ de processos executados}} \times 100$	-	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Ciclo de processo	Prazo de execução de processos	-	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução
Número de processos/dia conformes	Nº de processos conformes por dia	-	Aumento	Aumento	Aumento	Aumento	Aumento
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Identificar, analisar e melhorar processos		Jun/2010	Jun/2013	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de processos melhorados}}{N^\circ \text{ de processos planejados}} * 100$		
II.	Sistematização de processos (normas e procedimentos)		Nov/2010	Dez/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de processos sistematizados}}{N^\circ \text{ de processos planejados}} * 100$		
III.	Implantação da estrutura organizacional		Fev/2011	Mar/2011	Estrutura Implantada		
IV.	Elaboração e implantação do Regimento Interno do COREN/RJ		Jun/2011	Out/2011	Regimento Interno Implantado		

Objetivo Estratégico
2. Alcançar padrões de excelência no atendimento
Contextualização

Simultaneamente à melhoria dos processos de trabalho, deve-se assegurar que o atendimento, a “Hora da Verdade”, alcance níveis de excelência. Todavia, não é esta a realidade atual do COREN-RJ, que apresenta um grau inadequado de qualidade

É preciso implementar um processo contínuo de melhoria da qualidade do atendimento prestado aos clientes. A instituição deve assegurar a observância de padrões de qualidade no atendimento, os quais devem ser permanentemente aferidos e revisados.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Tempo de atendimento	Diferença entre horários de chegada do cliente e de saída, com solução	6h	3h	1h	1h	1h	1h
Índice de satisfação	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de clientes satisfeitos}}{\text{N}^\circ \text{ de clientes pesquisados}} * 100$	0%	40%	80%	90%	90%	90%
Resolutividade	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos corretos}}{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos prestados}} * 100$						
Tempo de espera	Diferença entre horários de chegada do cliente e de início do atendimento	2h	1h	30min	15min	15min	15min
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I. Implantar Medição no Desempenho do Atendimento			Jul/2010	Dez/2010	Índice de Realização = IR $IR = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$		

Objetivo Estratégico
3. Aumentar a conformidade do Sistema
Contextualização

Fiscalizar é uma das grandes finalidades do COREN-RJ. Mas, na prática, a fragilidade da fiscalização tem sido um grande incentivador da atuação irregular por parte dos profissionais de enfermagem e das instituições de saúde. Urge estruturar e sistematizar a fiscalização, para que a profissão possa adquirir credibilidade e ser valorizada.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Índice de fiscalização	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de instituições fiscalizadas}}{\text{Total de instituições de saúde por micro-região}} \times 100$						
Índice de municípios protocolados	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios com protocolos implementados}}{\text{Total de municípios}} \times 100$						
Índice de profissionais registrados	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de profissionais registrados (F.P. regular)}}{\text{Total de profissionais F.P.}} \times 100$						
Índice de não conformidade funcional	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de profissionais em não conformidade}}{\text{Total de profissionais por E.S.}} \times 100$						
Índice de Profissionais com FPV	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de profissionais com FPV por E.S.}}{\text{Total de profissionais do E.S.}} \times 100$						
Índice de Gerenciamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de metas gerenciais alcançadas}}{\text{Total de metas gerenciais}} \times 100$						
Índice de Certificação da Qualidade	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de inst. com Selo de Qualidade COREN/RJ}}{\text{Total de instituições fiscalizadas}} \times 100$						
Índice de frequência nos eventos	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comparecimento a eventos do COREN/RJ}}{\text{Total de inscritos por micro-região}} \times 100$						
Índice de notificações	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de notificações cumpridas}}{\text{Total de notificações}} \times 100$						

<i>Objetivo Estratégico</i>		<i>3. Aumentar a Conformidade do Sistema</i>		
Metas Estratégicas		Início	Término	Indicadores e Marcos
I.	Padronizar o Sistema de fiscalização	Jun/2010	Contínuo	Sistema de Fiscalização Padronizado
II.	Atuar/fiscalizar 100% dos nichos onde haja atuação/exercício profissional de Enfermagem	Jun/2010	Contínuo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de nichos fiscalizados}}{\text{Total de nichos}} * 100$
III.	Extinguir a atuação ilegal da profissão de Enfermagem	Jun/2010	Contínuo	Atuação ilegal extinta
IV.	Fortalecer a Enfermagem	Jun/2010	Contínuo	Avaliação qualitativa

Objetivo Estratégico

4. Desenvolver Tecnologia da Informação

Contextualização

Compreendida como um conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação, a Tecnologia da Informação possui uma gama variada de aplicações.

A utilização da TI em larga escala pode provocar um conjunto de alterações nas relações da organização com o ambiente externo, aumentando sua eficácia e a efetividade de suas ações, e no ambiente interno, melhorando produtos e processos.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Agilidade da Informação	Tempo médio de interrupção dos sistemas por mês						
Confiabilidade da Informação	Avaliação qualitativa						
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Definições de Padrões e Normas		Jul/2010	Dez/2010	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de normas e padrões definidos}}{\text{N}^\circ \text{ de normas e padrões previstos}} * 100$		
II.	Compra de equipamentos e programas de informática		Jul/2010	Jul/2011	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de equipamentos e programas adquiridos}}{\text{N}^\circ \text{ de equipamentos e programas previstos}} * 100$		
III.	Contratação de prestadores de serviços		Jun/2010	Jun/2012	Prestadores de serviços contratados		
IV.	Desenvolver aplicativo para cadastramento e consulta via dispositivos móveis		Jan/2011	Jan/2014	Aplicativo desenvolvido e implantado		

Objetivo Estratégico
5. Modernizar as Instalações
Contextualização

As instalações atuais não atendem às necessidades decorrentes das competências do COREN-RJ, principalmente se levarmos em conta a profunda transformação pela qual a organização deverá passar nos próximos anos, previstas no presente Plano Estratégico. Especial atenção deverá ser dada, não somente à Sede, mas, também, às Subseções que atualmente operam em condições bastante adversas.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Índice de satisfação externa com as instalações	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de clientes satisfeitos}}{\text{N}^\circ \text{ de clientes pesquisados}} * 100$	5%	20%	70%	75%	80%	90%
Índice de satisfação interna com as instalações	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de funcionários satisfeitos}}{\text{N}^\circ \text{ de funcionários pesquisados}} * 100$	10%	30%	80%	85%	90%	95%
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Aquisição da Nova Sede		Jun/2010	Jul/2011	Sede adquirida e adequada		
II.	Contratação da empresa de manutenção predial		Jun/2010	Set/2011	Empresa contratada		
III.	Adequar as subseções próprias com layout		Jul/2010	Mai/2011	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Subseções adequadas}}{\text{N}^\circ \text{ de Subseções planejadas}} * 100$		
IV.	Adquirir sedes para subseções alugadas		Ago/2010	Dez/2011	Sedes adquiridas e adequadas		
V.	Adquirir novas subseções (ampliação em novas localidades)		Out/2010	Dez/2011	Imóveis adquiridos para novas Subseções		

Objetivo Estratégico

6. Implantar a Gestão de Pessoas

Contextualização

Definida originariamente como Administração de Pessoal e, em seguida, Administração de Recursos Humanos, a Gestão de Pessoas evoluiu consideravelmente nos últimos anos e hoje é uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas com objetivo de aperfeiçoar os comportamentos internos e potencializar o capital humano. Além das questões relativas aos direitos e deveres da força de trabalho, atua também por meio de sistemas de trabalho, do desenvolvimento e capacitação e da qualidade de vida.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Índice de treinamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de funcionários treinados}}{\text{Total de funcionários}} \times 100$	10%	70%	80%	100%	Educação permanente	Educação permanente
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Elaboração e implementação do Programa de Capacitação do COREN/RJ		Jun/2010	Contínuo	Programa de Capacitação elaborado e implantado		
II.	Elaborar e implementar o sistema de desempenho funcional com critérios contemporâneos		Jul/2010	Jul/2011	Sistema de Avaliação do Desempenho Funcional elaborado e implantado		
III.	Elaborar o PCCS e implantar política de benefícios		Jul/2010	Dez/2012	PCCS elaborado		
					Política de benefícios implantada		
IV.	Criar e implementar Programa de Qualidade de Vida		Jul/2010	Mar/2011	Programa de Qualidade de Vida elaborado e implantado		

Objetivo Estratégico
7. Modernizar a Comunicação Externa e Interna
Contextualização

A sociedade globalizada atual demanda que o profissional atue cada vez mais em equipe e transpareça naturalidade, segurança, persuasão, credibilidade e fidedignidade, levando as organizações a oferecer mais transparência na prestação de serviço.

Cresce cada vez mais a importância de segurança na transmissão de informações a clientes e parceiros. É preciso desenvolver a capacidade de realizar mediações entre diferentes públicos internos e externos, respondendo às expectativas de uma forma objetiva e coerente.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Índice de Imagem	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de avaliações positivas}}{\text{N}^\circ \text{ de pessoas pesquisadas}} * 100$	-	40%	70%	80%	90%	95%
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Desenvolver a Política de Comunicação Interna		Jun/2010	Contínuo	Política de Comunicação Interna elaborada e implantada		
II.	Desenvolver a Política de Comunicação Externa		Jun/2010	Contínuo	Política de Comunicação Externa elaborada e implantada		

Objetivo Estratégico
8. Valorizar os Profissionais de Enfermagem
Contextualização

Vivemos um momento de efervescência tecnológica nas últimas décadas e o cenário não apresenta sinais de reversão desta verdadeira onda de desenvolvimento; ao contrário, os avanços tecnológicos apontam para um ciclo de vida cada vez menor das tecnologias, como decorrência da profusão e complexidade crescente das inovações.

Paralelamente, cresce o número de pessoas que defendem uma maior humanização das relações de trabalho, notadamente daquelas que dizem respeito à saúde. É neste ponto que se acentua a importância do Profissional de Enfermagem no processo de tratamento e cura das mais variadas enfermidades.

As metas previstas buscam valorizar os Profissionais de Enfermagem, em todos os níveis, apontando-lhes caminhos e contribuindo para seu efetivo desenvolvimento.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Quantitativo de convênios firmados	Número de convênios firmados	0					
Índice de satisfação dos titulares	$\frac{\text{N}^\circ \text{ titulares que se sentem valorizados}}{\text{Total de titulares}} * 100$	0%	30%	60%	90%		
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Implantar benefícios		Jun/2010	Dez/2010	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de benefícios implantados}}{\text{N}^\circ \text{ de benefícios planejados}} * 100$		
II.	Promover a valorização dos profissionais de Enfermagem		Jun/2010	Contínuo	Avaliação qualitativa		
III.	Ampliar as áreas de atuação para a Enfermagem		Jul/2010	Contínuo	Avaliação qualitativa		
IV.	Estabelecer estratégia para que a equipe de Enfermagem conheça as leis que regem sua profissão		Jun/2010	Contínuo	Estratégia estabelecida		

Objetivo Estratégico
9. Reduzir a Inadimplência
Contextualização

O COREN-RJ apresenta um elevado índice de inadimplência, notadamente nas categorias de técnico e de auxiliar de enfermagem. Construído sobre uma baixa credibilidade e uma fiscalização ineficaz, o quadro atual pode ser revertido através de ações efetivas de refinanciamento, considerando o poder aquisitivo das diferentes categorias, bem como de resgate da credibilidade e da melhoria da fiscalização.

Indicadores de impacto	Fórmula	Marco zero	Resultados esperados				
			2010	2011	2012	2013	2014
Índice de Inadimplência	$\frac{\text{N}^\circ \text{ titulares em inadimplência}}{\text{Total de titulares}} \times 100$	76%		50%	40%	30%	20%
Metas Estratégicas			Início	Término	Indicadores e Marcos		
I.	Resgatar a credibilidade do COREN/RJ		Jun/2010	Contínuo	Análise qualitativa		
II.	Promover a ampla divulgação sobre o REFIS		Jun/2010	Jan/2012	Análise qualitativa		
III.	Promover a atualização permanente do cadastro dos profissionais de Enfermagem		Jun/2010	Mar/2011	Análise qualitativa e quantitativa do cadastro		
IV.	Promover o conhecimento sobre as Competências do COREN/RJ		Jun/2010	Mar/2011	Análise qualitativa		

Uma vez estabelecidas todas as Metas Estratégicas, passemos ao seu desdobramento em Metas Gerenciais.

DESDOBRAMENTOS DAS METAS ESTRATÉGICAS EM METAS GERENCIAIS

Objetivo Estratégico	1. Implantar a Gestão por Processos			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
I. Identificar, analisar e melhorar processos	1. Formação de Multiplicadores em Gestão por Processos	Jun/2010	Ago/2010	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de multiplicadores capacitados}}{\text{N}^\circ \text{ de Multiplicadores previstos}} \times 100$
	2. Elaboração e implantação do Manual da Qualidade	Jun/2010	Dez/2010	Manual da Qualidade implantado
	3. Análise e melhoria dos processos críticos	Jun/2010	Jun/2011	$\frac{\text{Índice de Realização} = \text{IR}}{\frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}}} \times 100$
	4. Análise e melhoria dos processos não críticos do COREN/RJ	Mar/2011	Jun/2013	$\frac{\text{Índice de Realização} = \text{IR}}{\frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}}} \times 100$
II. Sistematização de processos (normas e procedimentos)	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	5. Normatização dos processos	Dez/2010	Dez/2011	$\frac{\text{Índice de Realização} = \text{IR}}{\frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}}} \times 100$
	6. Implantar Modelo de Gerenciamento de processos	Nov/2010	Mar/2011	Modelo implantado
	7. Implantar Auditoria da Qualidade	Fev/2011	Dez/2011	Auditoria da Qualidade implantada

Objetivo Estratégico	1. Implantar a Gestão por Processos			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
III. Implantação da estrutura organizacional	8. Elaboração e detalhamento da estrutura organizacional	Ago/2010	Jan/2011	Estrutura organizacional elaborada
	9. Implantação da estrutura organizacional	Fev/2011	Mar/2011	Estrutura organizacional implantada
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
IV. Elaboração e implantação do Regimento Interno do COREN/RJ	10. Adequar o Regimento Interno atual do COREN/RJ	Jun/2011	Out/2011	Regimento Interno adequado

Objetivo Estratégico	2. Alcançar padrões de excelência no atendimento			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
I. Implantar Medição no Desempenho do Atendimento	1. Modelo de pesquisa de satisfação do cliente externo com resolutividade	Jul/2010	Dez/2010	Modelo de pesquisa implantado
	2. Implantar medição do tempo de espera e atendimento do cliente	Jul/2010	Dez/2010	Medição do tempo de espera e de atendimento ao cliente implantada

Objetivo Estratégico	3. Aumentar a conformidade do sistema			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
I. Padronizar o Sistema de fiscalização	1. Elaborar e publicar a decisão Regional sobre a fiscalização/Manual de Fiscalização	Jul/2010	Set/2010	Decisão publicada
	2. Manter fiscais do Rio de Janeiro aptos para atuação, bem como todos os funcionários do Regional	Jul/2010	Contínuo	Avaliação qualitativa
	3. Vincular RTs ao Sistema de Fiscalização	Jun/2010	Contínuo	RTs vinculados ao Sistema de Fiscalização
II. Atuar/fiscalizar 100% dos nichos onde haja atuação/exercício profissional de Enfermagem	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	4. Possuir cadastro de 100% dos nichos onde haja exercício profissional de enfermagem	Jun/2010	Jun/2011	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de nichos com cadastro}}{\text{N}^\circ \text{ de nichos existentes}} * 100$
	5. Aumentar eficácia, eficiência e efetividade das fiscalizações	Jul/2010	Dez/2010	Avaliação qualitativa
III. Extinguir a atuação ilegal da profissão de Enfermagem	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	6. Pactuar junto aos municípios os protocolos de enfermagem	Jun/2010	Contínuo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de protocolos realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de protocolos planejados}} * 100$
	7. Extinguir franquias provisórias	Jun/2010	Abr/2011	Franquia provisória extinta
	8. Manter a inexistência de profissionais de enfermagem atuantes com FPV	Jun/2010	Contínuo	Inexistência de profissionais mantida
	9. Instaurar e concluir os processos fiscalizatórios (PADF)	Jun/2010	Set/2010	Avaliação qualitativa

Objetivo Estratégico	3. Aumentar a conformidade do sistema			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
IV. Fortalecer a Enfermagem	10. Possibilitar amplo acesso ao COREN/RJ e às suas normas	Jun/2010	Contínuo	Avaliação qualitativa
	11. Atuar em parceria com os órgãos de classe	Jul/2010	Contínuo	Avaliação qualitativa
	12. Certificar nichos de atuação da enfermagem, onde haja e/ou atendam na íntegra os padrões de qualidade (Selo COREN/RJ de Qualidade)	Jul/2010	Contínuo	Nº de nichos certificados

Objetivo Estratégico	4. Desenvolver Tecnologia da Informação			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
I. Definições de Padrões e Normas	1. Definir as responsabilidades de cada setor	Jul/2010	Dez/2010	Responsabilidades dos setores definidas
	2. Definir os formulários padrões para várias requisições de serviços	Jul/2010	Dez/2010	Formulários-padrão definidos
II. Compra de equipamentos e programas de informática	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	3. Novo sistema de cadastro	Jun/2010	Mar/2011	Novo sistema de cadastro implantado
	4. Aplicativo para comunicação de informações entre os setores (online)	Jul/2010	Jul/2011	Aplicativo implantado
III. Contratação de prestadores de serviços	5. Adquirir novos equipamentos para atender todas as demandas	Jun/2010	Jun/2011	Demanda por equipamentos atendida
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	6. Conexão da Sede com as Subseções	Jun/2010	Jun/2011	Conexão estabelecida
	7. Treinar e capacitar os funcionários do COREN/RJ nos programas de informática utilizados pelo Conselho	Jun/2010	Jun/2012	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de funcionários capacitados}}{\text{N}^\circ \text{ de funcionários}} * 100$
	8. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática	Jun/2010	Jan/2011	Empresa de manutenção contratada
IV. Desenvolver aplicativo para cadastramento e consulta via dispositivos móveis	9. Reestruturação do site institucional do COREN/RJ	Jun/2010	Jan/2011	Site reestruturado
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	10. Desenvolver e disponibilizar aplicativo para cadastramento e consulta via aplicativo	Jan/2011	Jan/2014	Aplicativo disponibilizado

Objetivo Estratégico	5. Modernizar as Instalações			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
I. Aquisição da Nova Sede	1. Processo de compras	Jun/2010	Dez/2010	Sede adquirida
	2. Processo de adequação	Jan/2011	Mai/2011	Sede adequada
	3. Sede em funcionamento	Jan/2011	Jun/2011	Sede em funcionamento
II. Contratação da empresa de manutenção predial	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	4. Elaborar Projeto Básico	Jun/2010	Jun/2010	Projeto Básico elaborado
	5. Processo Licitatório	Jul/2010	Ago/2010	Processo licitatório concluído
III. Adequar as subseções próprias com layout	6. Execução da manutenção	Set/2010	Set/2011	Manutenção em funcionamento
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	7. Realizar diagnóstico	Jul/2010	Ago/2010	Diagnóstico realizado
	8. Obras de adequação	Set/2010	Mar/2011	Obras de adequação realizadas
IV. Adquirir sedes para subseções alugadas	9. Aquisição de mobiliário	Abr/2011	Mai/2011	Mobiliário adquirido
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	10. Realizar estudo e definir prioridades	Ago/2010	Out/2010	Prioridades definidas
	11. Adquirir e implementar novas subseções	Nov/2010	Dez/2011	Novas subseções implementadas

Objetivo Estratégico	5. Modernizar as Instalações			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
V. Adquirir novas subseções (ampliação em novas localidades)	12. Realizar estudos para identificar municípios prioritários	Out/2010	Out/2010	Municípios prioritizados
	13. Iniciar processo de aquisição	Jan/2011	Jan/2011	
	14. Adquirir novas subseções para expansão do COREN/RJ	Fev/2011	Dez/2011	Novas subseções adquiridas

Objetivo Estratégico		6. Implantar a Gestão de Pessoas			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais				
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
I. Elaboração e implementação do Programa de Capacitação do COREN/RJ	1. Desenvolvimento e capacitação das áreas prioritárias (atendimento, fiscalização, compras e gestão)	Jun/2010	Dez/2010	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de capacitações realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de capacitações planejadas}} \times 100$	
	2. Ajustar o programa de desenvolvimento e capacitação do COREN/RJ	Jan/2011	Contínuo	Programa ajustado	
II. Elaborar e implementar o sistema de desempenho funcional com critérios contemporâneos	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
	3. Elaborar o Sistema de Avaliação Funcional	Jul/2010	Jan/2011	Sistema de Avaliação elaborado	
	4. Implantar o Sistema de Avaliação Funcional	Nov/2010	Jul/2011	Sistema de Avaliação implantado	
III. Elaborar o PCCS e implantar política de benefícios	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
	5. Elaborar o PCCS	Jul/2010	Dez/2012	Índice de Realização = IR $IR = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$	
	6. Implantar política de benefícios	Nov/2010	A definir	Índice de Realização = IR $IR = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$	
IV. Criar e implementar Programa de Qualidade de Vida	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
	7. Elaborar Programa de Qualidade de Vida	Out/2010	Dez/2010	Índice de Realização = IR $IR = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$	
	8. Implantar Programa de Qualidade de Vida	Jul/2010	Mar/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$	

Objetivo Estratégico		7. Modernizar a Comunicação Externa e Interna			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais				
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
I. Desenvolver a Política de Comunicação Interna	1. Integrar o setor de comunicação aos demais setores e subseções	Jun/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	2. Informar previamente a programação da Instituição para definir as ações de comunicação	Jun/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	3. Facilitar o fluxo de informação na Autarquia	Jul/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
II. Desenvolver a Política de Comunicação Externa	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
	4. Estabelecer canais de comunicação com Instituições de ensino, saúde e entidades profissionais e de classe e sociedade civil organizadas	Jun/2010	Contínuo	Canais de comunicação estabelecidos	
	5. Estabelecer canais de comunicação com os profissionais de Enfermagem	Jul/2010	Ago/2011	Canais de comunicação estabelecidos	
	6. Desenvolver eventos para integrar a categoria à instituição	Jul/2010	Contínuo	$\frac{N^{\circ} \text{ de eventos realizadas}}{N^{\circ} \text{ de eventos planejados}} * 100$	
	7. Desenvolver tecnologia junto ao setor de TI (suporte)	Set/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
8. Desenvolver campanhas de valorização dos profissionais de enfermagem	Jul/2010	Contínuo	$IR = \frac{N^{\circ} \text{ de campanhas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de campanhas planejadas}} * 100$		

Objetivo Estratégico		8. Valorizar os Profissionais de Enfermagem			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais				
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
I. Implantar benefícios	1. Criar parcerias com os sindicatos	Jun/2010	Out/2010	Parcerias com sindicatos estabelecidas	
	2. Estabelecer convênios	Jul/2010	Dez/2010	Convênios estabelecidos	
II. Promover a valorização dos profissionais de Enfermagem	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
	3. Prestar um atendimento de melhor qualidade	Jul/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de etapas realizadas}}{N^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	4. Promover articulações externas	Jul/2010	Jul/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de etapas realizadas}}{N^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	5. Resgatar o espírito de equipe de Enfermagem	Jul/2010	Jul/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de etapas realizadas}}{N^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	6. Capacitar os profissionais de Enfermagem	Jul/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de etapas realizadas}}{N^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	7. Criar uma biblioteca na Sede do COREN/RJ com livre acesso para os titulares	Jul/2010	Mai/2011	Biblioteca criada	
	8. Possibilitar o exercício profissional em mais de uma categoria de enfermagem, mantendo apenas o pagamento da anuidade de maior valor	Jul/2010	Jul/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de etapas realizadas}}{N^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
9. Viabilizar a entrega de franquias provisórias e código de ética nas formaturas	Jun/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^\circ \text{ de etapas realizadas}}{N^\circ \text{ de etapas planejadas}} * 100$		

	10. Participar de projetos sociais, culturais e científicos	Jun/2010	Contínuo	$\text{Índice de Realização} = \text{IR} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$
	11. Interagir com o setor de comunicação social, para criação de publicidade voltada para a enfermagem	Jul/2010	Jul/2011	$\text{Índice de Realização} = \text{IR} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$
III. Ampliar as áreas de atuação para a Enfermagem	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
	12. Discutir as áreas de atuação em enfermagem, enfatizando a perda de espaço em curto período	Jul/2010	Contínuo	$\text{Índice de Realização} = \text{IR} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de etapas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de etapas planejadas}} \times 100$

Objetivo Estratégico	<i>8. Valorizar os Profissionais de Enfermagem</i>			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais			
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos
IV. Estabelecer estratégia para que a equipe de Enfermagem conheça as leis que regem sua profissão	13. Inserir Leis, Portarias e Resoluções que complementam a Lei do Exercício Profissional no livro do Código de Ética da Enfermagem	Jul/2010	Jul/2011	Leis, Portarias e Resoluções inseridas no Código de Ética
	14. Explicitar os principais aspectos das Leis que regem a profissão de Enfermagem durante o ato fiscalizatório	Jun/2010	Contínuo	Principais aspectos legais explicitados

Objetivo Estratégico		9. Reduzir a Inadimplência			
Meta Estratégica	Metas Gerenciais				
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
I. Resgatar a credibilidade do COREN/RJ	1. Fortalecer a intersetorialidade do Regional a fim de sensibilizar os profissionais a favor do COREN/RJ	Jun/2010	Contínuo	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
II. Promover a ampla divulgação sobre o REFIS	2. Dar publicidade aos mecanismos de cobrança vigentes	Jun/2010	Jan/2012	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
III. Promover a atualização permanente do cadastro dos profissionais de Enfermagem	3. Utilizar os mecanismos da TI para atualização do cadastro dos profissionais	Jun/2010	Mar/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	
IV. Promover o conhecimento sobre as Competências do COREN/RJ	4. Utilizar mecanismos de divulgação das competências do COREN/RJ, exercício profissional e implicações da dívida ativa	Jun/2010	Mar/2011	Índice de Realização = IR $IR = \frac{N^{\circ} \text{ de etapas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de etapas planejadas}} * 100$	
	Especificação	Início	Término	Indicadores e Marcos	

Observação: as metas gerenciais, apontadas aqui, são desdobradas em planos de ação. O conjunto destas planilhas forma o *caderno de planos de ação do COREN-RJ*.

2.2.2 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES ADOTADAS PELA ENTIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

No processo de gerenciamento do Plano Estratégico, foi identificado a necessidade de reformulação do referido plano, pelas mudanças de rumo e bases legais não previstas à época de sua construção, além de cronogramas com marcos muito exigentes e pouco viáveis e expectativas pouco realistas, apesar do índice de resultados ter alcançado a marca de 73,76%.

Assim, o gerenciamento do plano esteve prejudicado, tendo sido encontrado dissonâncias entre este e o PPA da Autarquia, o que culminou na decisão de realização de reformulação do Plano Estratégico, cujo processo administrativo encontra-se em tramitação para a sua viabilização.

2.2.3 DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.

Objetivo Estratégico 01	Implantar a gestão estratégica por processos	Índice de Realização 72,00%	Desvio de Execução -28,00%
--------------------------------	---	--	---------------------------------------

O incremento percentual no processo de implantação da gestão estratégica no exercício de 2013 foi obtido, principalmente com a aprovação do Regimento Interno do Coren-RJ, tendo alavancado alguns processos deste Regional. Contudo, depara-se com um desvio de execução considerável (28%) neste objetivo específico.

Para se atingir a meta estipulada, novas ações devem ser implementadas, tais como a implantação do mapeamento e sistematização dos processos não-críticos restantes pelo Setor de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral do Coren-RJ, o que demandará um novo treinamento em Análise e Melhoria de Processos possibilitando a implantação dessa modalidade de gerenciamento na totalidade dos processos internos do Coren-RJ, efetuando a normatização de todos os processos o que possibilitará posteriormente a consecução da meta gerencial de implantar auditoria de qualidade e um modelo de gerenciamento dos processos.

Objetivo Estratégico 02	Alcançar padrões de excelência no atendimento	Índice de Realização 100%	Desvio de Execução 0%
--------------------------------	--	--------------------------------------	----------------------------------

Neste objetivo estratégico em especial, foram desenhadas ações para diagnóstico situacional do atendimento e implantação das melhorias na qualidade deste, percebidas pelo cliente cidadão desta Autarquia.

Estas ações vêm sendo desenvolvidas continuamente, por ter sido os processos de registro e cadastro classificados à época como processo crítico do Coren-RJ. Desta forma, desde 2011 vem sendo implantada mudanças com o apoio da Tecnologia da Informação. Os processos foram mapeados e analisados com a participação dos funcionários dos setores envolvidos, tendo sido propostas mudanças para as melhorias do setor, que são continuamente executadas e avaliadas e corrigidas, se necessário. O processo de treinamento e capacitação contribuiu sensivelmente para a padronização dos processos.

A implantação da gestão estratégica por processos nos setores envolvidos com a recepção, cadastro e registro profissional foi fundamental para o alcance do padrão de excelência no atendimento, gerando satisfação do profissional de enfermagem.

Neste objetivo estratégico, a sua reformulação é justificada para adequação à realidade atual. O fato de ter alcançado 100% no objetivo desde o exercício de 2011, não impacta o resultado dos exercícios posteriores e não reflete a busca constante pela qualidade total, preocupação dos coordenadores e funcionários envolvidos, que se esforçam continuamente para que os produtos desenvolvidos pelos respectivos setores atendam a necessidade dos profissionais de enfermagem, que são refletidas no índice de satisfação do cliente.

Objetivo Estratégico 03	Aumentar a conformidade do sistema	Índice de Realização 78,26%	Desvio de Execução -21,74%
--------------------------------	---	---------------------------------------	--------------------------------------

Este objetivo estratégico subsidia o cumprimento da função precípua do Coren-RJ de assegurar o exercício profissional legítimo através de atos fiscalizatórios.

Os ganhos percentuais no resultado do exercício de 2013 do Departamento de Fiscalização não refletem o verdadeiro impacto das ações de fiscalização na gestão do Coren-RJ, contribuindo para o resgate da credibilidade da Autarquia. A padronização dos processos, a manutenção e o aprimoramento dos fluxos internos otimizaram o tempo de tramitação dos processos. A descentralização para os enfermeiros fiscais do poder de emitir pareceres em matéria de fiscalização solicitadas pelo Ministério Público e outros órgãos gestores da saúde permitiram uma maior possibilidade dos profissionais/instituições fiscalizados de atender aos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório e da Publicidade, conferindo maior celeridade na tramitação do processo e na reversão das infrações legais.

Objetivo Estratégico 04	Desenvolver a tecnologia da informação	Índice de Realização 94,29%	Desvio de Execução -5,71%
--------------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------------------

Em 2010, quando na fase de elaboração do PE, os seus objetivos foram estabelecidos em função da realidade institucional à época. A aquisição do novo sistema

de cadastro, dos equipamentos de informática e *softwares* eram metas prementes. Foram metas superficiais, negligenciando os problemas estruturais existentes.

Durante o gerenciamento do PE, foi identificado que a falta de estrutura básica influenciava negativamente a execução das outras metas gerenciais definidas para o desenvolvimento da tecnologia da informação. Deste modo, outras necessidades foram surgindo decorrentes de eventos não previstos e tiveram que ser providenciadas, enquanto que algumas outras metas gerenciais contemplados no PE foram preteridas. Pode-se citar a implantação do *datacenter* no final de 2013, que melhorará toda a estrutura de servidores de informática, e possibilitará o crescimento e desenvolvimento tecnológico do Coren-RJ, oferecendo assim, um ambiente propício para o alcance efetivo do objetivo estratégico.

Objetivo Estratégico 05	Modernizar as instalações	Índice de Realização 54,29%	Desvio de Execução -45,71%
--------------------------------	----------------------------------	--	---

O baixo índice de realização neste objetivo deve-se à mudança de rumo na decisão de aquisição de imóvel para a sede e subseções. A análise da relação custo-efetividade de aquisição de outro imóvel para a mudança da sede do Coren-RJ baseou-se na dificuldade de encontrar um imóvel com as dimensões e a localização que atendesse às demandas do Regional e a valorização imobiliária dos imóveis no Centro do Rio de Janeiro. Esses fatores influenciaram na decisão da gestão atual de se manter o funcionamento na sede atual do Coren-RJ promovendo obras e reformas para a adequação da estrutura física existente às reais necessidades do Regional.

O relativo ganho percentual neste objetivo verificado entre os exercícios fiscais de 2012 e 2013, deveu-se ao término da obra do 4º andar da sede do Coren-RJ. A mudança no final do exercício, para este andar, de setores relacionados à atividade-fim deste Conselho e a instalação do *datacenter*. Por um lado, permitiu prover uma melhor acomodação e ambiência para os funcionários destas áreas do Coren-RJ, melhorando o clima organizacional e por outro lado, a estruturação da TI da Autarquia, impactando positivamente na eficácia da gestão.

A contratação de empresa de manutenção predial no fim do exercício de 2013 também contribuiu para o ganho percentual neste objetivo.

Objetivo Estratégico 06	Implantar a gestão de pessoas	Índice de Realização 45%	Desvio de Execução -55%
--------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

Este objetivo estratégico em especial, vem impactando negativamente na consecução de resultados dos demais objetivos estratégicos concebidos no PE.

A inexistência de mecanismos para a retenção de talentos ocasionou uma série de demissões à pedido, além disso o impedimento jurídico de contratação de pessoal impossibilitou a substituição dos demitidos, ocasionando um colapso no número de funcionários, obrigando a esta autarquia a fazer uma série de remanejamentos, dificultando as ações de planejamento e priorizando a execução de tarefas primordiais e urgentes.

O ganho percentual neste objetivo estratégico deveu-se à instituição da Comissão para o estudo e a viabilização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-RJ.

Objetivo Estratégico 07	Modernizar a comunicação externa e interna	Índice de Realização 92%	Desvio de Execução 8%
--------------------------------	---	------------------------------------	---------------------------------

A comunicação interna no âmbito do Coren-RJ foi estabelecida através do sistema de comunicação Spark, o que permitiu o estabelecimento de comunicação entre os setores da sede e subseções.

A comunicação externa é feita atualmente através do sítio eletrônico do Coren-RJ e de aplicativos como *facebook*, *twitter*. O Setor de Comunicação do Coren-RJ utiliza-se da ferramenta de *email marketing* para a divulgação de ações do Coren-RJ.

Objetivo Estratégico 08	Valorizar os profissionais de enfermagem	Índice de Realização 77,27%	Desvio de Execução -22,23%
--------------------------------	---	---------------------------------------	--------------------------------------

As metas previstas buscam valorizar os Profissionais de Enfermagem, em todos os seus níveis, apontando-lhes caminhos e contribuindo para seu efetivo desenvolvimento.

A capacitação dos profissionais de enfermagem vem sendo realizada desde 2009 através do Projeto Capacita Coren, e em 2013 alcançou a marca de 26.877 pessoas capacitadas. Deste total, 12.384 eram enfermeiros, 10.931 de técnicos de enfermagem, 709 auxiliares de enfermagem e 2.853 estudantes.

O Projeto Boas Vindas foi criado com o objetivo de promover a entrega de franquias provisórias e código de ética nas formaturas de enfermagem no nível técnico e superior. A extinção das franquias provisórias em 2011, através de resolução do Cofen inviabilizou a entrega de franquias provisórias nas formaturas. Contudo, o Projeto Boas Vindas foi reformulado, inserido no Coren Itinerante e representa um investimento nas relações do Coren-RJ com os futuros profissionais da enfermagem. O Projeto Boas Vindas estabeleceu parcerias com instituições de ensino para estimular maior rapidez no processo de homologação dos diplomas, acelerando a entrega da inscrição definitiva do Coren-RJ permitindo um rápido acesso deste no mercado de trabalho. São realizados também, reuniões com os estudantes - Encontro Regional de Estudantes de Enfermagem. Nestas, são realizadas palestras educativas para melhor compreensão das atribuições do seu Conselho Profissional e para a dinamização do processo de inscrição profissional.

A implantação de benefícios para os profissionais de enfermagem é a meta gerencial prioritária deste objetivo estratégico, por representar um atendimento às necessidades dos profissionais de enfermagem. Contudo, a falta de estrutura tecnológica aliado ao grande volume de profissionais em seu cadastro, inviabilizou o estabelecimento de convênios com administradoras de planos de saúde, rede de farmácias, etc, conforme metas e planos de ações traçados. A implantação do *datacenter* no fim do ano de 2013 propiciou a estrutura tecnológica para o controle de convênios.

A meta gerencial que prevê a aprovação da carga horária de 30 horas e do piso salarial nacional para a enfermagem é feita através da participação de Conselheiros do Coren-RJ no Fórum de 30 horas e nas manifestações deliberadas pelo Fórum para a sensibilização dos deputados federais e senadores. Neste fórum de negociação concentram-se membros do Sistema Cofen-Conselhos Regionais, associações de classe, federação e sindicatos. O Coren-RJ apoia as manifestações realizadas pelo Fórum, custeando o deslocamento de profissionais de enfermagem ao(s) local(is) de manifestação.

Objetivo Estratégico 09	Reduzir a inadimplência	Índice de Realização 78,95%	Desvio de Execução -21,05%
--------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------------

Não houve ganho percentual neste objetivo estratégico no exercício de 2013. Estima-se com a implantação do *datacenter* e a operacionalização integral das funcionalidades do sistema Incorp, proporcionarão uma melhor comunicação entre os sistemas, acarretando em uma melhora do cadastro.

Identificamos ações tímidas para a divulgação do programa do REFIS.

Iniciamos no exercício de 2014 operações para a higienização do cadastro do Coren-RJ, mas o número reduzido de profissionais devido às demissões, inviabilizou este processo.

2.2.4 INDICADORES UTILIZADOS PELA ENTIDADE PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO, ACOMPANHAR O ALCANCE DAS METAS, IDENTIFICAR OS AVANÇOS E AS MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CORREÇÃO E DE MUDANÇA DE RUMOS, ETC.

Todos os indicadores utilizados encontram-se descritos no Plano Estratégico do Coren-RJ, anexo no item 2.2.3.

No exercício de 2013, houveram mudanças importantes e indesejáveis na estrutura organizacional da Autarquia, devido a grande rotatividade de funcionários do Coren-RJ, situação agravada no exercício de 2013 devido a um impedimento jurídico de contratação para substituição dos demitidos.

Paralelamente aos infortúnios, o ganho de pontos percentuais na consecução dos objetivos no exercício, deu-se em função da implantação de gestão por processos nos setores de fiscalização e de cadastro e registro profissional e a conclusão de obras de reforma do 4º andar, ambos previstos no plano estratégico do Coren-RJ.

Apesar de não previsto no PE, conforme detalhado no objetivo estratégico nº 4, a gestão atual empreendeu esforços para a implantação do datacenter, que apesar de não ter sido estabelecido no objetivo estratégico específico, propiciará meios para o alcance das metas traçadas para os outros objetivos estratégicos e de implementação de políticas e programas para atingir as metas e ações.

PPA GESTÃO 2013/2015

Programa nº: 01		Valorização e Capacitação dos Profissionais de Enfermagem							PPA GESTÃO 2013/2015		
Objetivo:		Promover a valorização dos profissionais de enfermagem									
PRIORIDADE	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidades	Ano	Metas Físicas	Valores Totais	Realizado Valores Totais	Var %	Realizado Meta Físca	Var %
Manutenção das atividades do Projeto Capacita Coren	Presidência	A	Vagas oferecidas	Profissionais de Enfermagem	2013	20.000	420.000,00	420.000,00	0,00%	26.877	34,39%
					2014	50.000	540.000,00				
					2015	80.000	600.000,00				
					TOTAL NO PPA	150.000	1.560.000,00				
Organização e Execução do COFENAPS - Congresso Fluminense de Enfermagem na Atenção Primária de Saúde	Secretaria Geral	A	Vagas	Congressista	2013	2.000	900.000,00	NE			
					2014	-	-				
					2015	3.000	900.000,00				
					TOTAL NO PPA	5.000	1.800.000,00				
Organização e Execução do Seminário de Ética na Enfermagem	Coordenação de Comissão de Ética	A	Vagas	Seminaristas	2013	700	450.000,00	NE			
					2014	800	450.000,00				
					2015	900	450.000,00				
					TOTAL NO PPA	2.400	1.350.000,00				
Criação e Implantação do Projeto Tele-enfermagem	Diretoria Executiva	P	Profissionais alcançados	Profissionais de Enfermagem	2013	180.000	150.000,00	NE			
					2014	180.000	150.000,00				
					2015	180.000	150.000,00				
					TOTAL NO PPA	540.000	450.000,00				
Semana Brasileira da Enfermagem	Diretoria Executiva	A	Profissionais alcançados	Profissionais de Enfermagem	2013	180.000	100.000,00	NE			
					2014	180.000	100.000,00				

					2015	180.000	100.000,00				
					TOTAL NO PPA	540.000	300.000,00				
Criação do Projeto Integração COREN-RJ	Vice Presidência	P	Funcionários e Gestores	Funcionários e Gestores	2013	200	50.000,00	NE			
					2014	200	50.000,00				
					2015	-	-				
					TOTAL NO PPA	400	100.000,00				
Manutenção do Convênio com a Universidade Federal Fluminense - UFF	Vice Presidência	A	Vagas oferecidas	Aluno (Mestrado)	2013	40	85.326,00	43.193,00	-49,38%		
					2014	40	107.856,00				
					2015	40	94.373,00				
					TOTAL NO PPA	120	287.555,00				
Participação no CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	Diretoria Executiva	A	Participante	Participantes	2013	50	100.000,00	31.786,17	-68,21%	25	-50,00%
					2014	50	200.000,00				
					2015	50	200.000,00				
					TOTAL NO PPA	150	500.000,00				
Participação nas Campanhas e Lutas da Categoria (30 horas, piso salarial, plano de carreira e etc)	Diretoria Executiva	A	Profissionais participantes	Profissionais	2013	320	50.000,00	6.550,00	-86,90%		
					2014	320	50.000,00				
					2015	320	50.000,00				
					TOTAL NO PPA	960	150.000,00				
Participação do IIº CONATEN - PE - Congresso Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	Diretoria Executiva	A	Participante	Participantes	2013	30	50.000,00	7.650,00	-84,70%	9	-70,00%
					0	0	0,00				
					0	0	0,00				

					TOTAL NO PPA	30	50.000,00				
Realização do IIIº CONATEN - RJ - Congresso Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	Diretoria Executiva	P	Profissionais de Enfermagem	Congressista	2013	-	0,00	NE	0		
					2014	2.000	300.000,00				
					2015	-	0,00				
					TOTAL NO PPA	2.000	300.000,00				
Criação do projeto das câmaras técnicas - Câmaras Técnicas de Enfermagem do COREN-RJ: Exercício Profissional e Seus Desafios	Coordenadoria das Câmaras Técnicas	P	Profissionais de Enfermagem	Profissionais	2013	2.600	200.000,00	50.813,80	-74,59%		-
					2014	3.500	300.000,00				100,00%
					2015	4.500	300.000,00				
					TOTAL NO PPA	10.600	800.000,00				
Manutenção do Projeto Coren Itinerante	Projetos Especiais	A	Municípios Alcançados	Municípios	2013	80%	300.000,00	4.520,00	-98,49%	30,00%	-62,50%
					2014	90%	300.000,00				
					2015	100%	300.000,00				
					TOTAL NO PPA	100%	900.000,00				
Realização do Seminário Estadual dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - SETAE	Tesouraria	P	Profissionais de Enfermagem	Seminaristas	2013	2000	200.000,00	NE			
					2014	-	-				
					2015	-	-				
					TOTAL NO PPA	2000	200.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2013		3.055.326,00	564.512,97	-81,52%		
					2014		2.547.856,00				
					2015		3.144.373,00				
					TOTAL		8.747.555,00				

Programa nº: 02		Investimento Institucional							PPA GESTÃO 2013/2015		
Objetivo:		Ampliação dos serviços oferecidos, visando agilidade, qualidade e acesso irrestrito aos profissionais de enfermagem.							Var %	Realizado Meta Físca	Var %
PRIORIDADE	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidades	Ano	Metas Físicas	Valores Totais	Realizado Valores Totais	Var %	Realizado Meta Físca	Var %
Realização do Projeto de Atendimento e Cadastro Biométrico	Presidência	P	Profissionais alcançados	Profissionais	2013	40%	500.000,00				
					2014	60%	500.000,00				
					2015	100%	500.000,00				
					TOTAL NO PPA	1	1.500.000,00				
Manutenção do Projeto COREN Móvel/ Subseção Volante	Projetos Especiais	A	Profissionais alcançados	Profissionais	2013	20	200.000,00	15.183	-92,41%		
					2014	25	200.000,00				
					2015	30	200.000,00				
					TOTAL NO PPA	75	600.000,00				
Projeto - Digitalização de documentos	Vice Presidência	P	Documentos digitalizados	Documentos	2013	-	-	0	0		
					2014	-	-				
					2015	50%	200.000,00				
					TOTAL NO PPA		200.000,00				
Aquisição da Nova Sede	Presidência	P	Nova Sede	Sede	2013	-	-	0	0		
					2014	-	-				
					2015	1	20.000.000,00				
					TOTAL NO PPA	1	20.000.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2013		700.000,00	15.183	-97,83%		
					2014		700.000,00				
					2015		20.700.000,00				
					TOTAL		22.100.000,00				

Programa nº: 03		Manutenção das Atividades Operacionais do COREN-RJ							PPA GESTÃO 2013/2015		
Objetivo:		Fazer face às atividades permanentes do Conselho.									
PRIORIDADE	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidades	Ano	Metas Físicas	Valores Totais	Realizado Valores Totais	Var %	Realizado Meta Fisca	Var %
Manutenção das atividades Operacionais do COREN-RJ	Administração	A	Manutenção	Manutenção	2013		21.231.794,77	19.672.105,05	-7,35%		
					2014		25.000.000,00				
					2015		30.000.000,00				
					TOTAL NO PPA		76.231.794,77				
				TOTAL DO PROGRAMA	2013		21.231.794,77				
					2014		25.000.000,00				
					2015		30.000.000,00				
					TOTAL		76.231.794,77				

O Plano Plurianual da Gestão 2013/2015 do COREN/RJ sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação. Foi criado com o objetivo de melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a definição de responsabilidade, a conscientização de custos, em busca de contínua qualidade e comprometimento com resultados, baseado em diretrizes objetivos e metas.

Durante o ano de 2013 os resultados do PPA foram amplamente prejudicados face ao corte orçamentário imposto pelo Conselho Federal de Enfermagem que culminou em um montante de redução orçamentária em aproximadamente QUATRO MILHOES DE REAIS. No entanto, como podemos perceber analisando os programas acima, podemos destacar o êxito alcançado pela manutenção do Projeto Capacita Coren que realizou 100% dos valores previstos para o exercício e obteve um alcance de 34,39% de meta física superior ao previsto. Nos demais projetos e atividades que foram planejadas e executadas no exercício de 2013 ocorreram variações significativas ainda fruto do impacto do corte orçamentário já descrito. Foi identificado que o PPA deveria ter sido revisado tendo em vista a redução orçamentária, no entanto esta revisão não ocorreu, ocasionando uma dissonância com a previsão de execução dos programas.

A conclusão do Plano Pluri Anual no exercício em questão, remeteu a um cenário de quase 20% de execução financeira do previsto a ser utilizado, porém as mensurações correspondentes as metas físicas ainda precisam ser melhor avaliadas pela Comissão de PPA por falta de dados mais concretos dos executores e responsáveis pelos projetos.

Por fim, cabe ressaltar que a previsão feita para a manutenção das atividades operacionais, neste momento consideradas as Despesas Correntes chegaram a 92,65% daquele previsto, ou seja, a execução do PPA ficou comprometida pelo corte orçamentário o que nos levou a direcionar os custos com a manutenção operacional do COREN-RJ face aos compromissos já assumidos.

2.3. Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

2.3.1. Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e *compliance*, Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.

Desde a sua criação, através da Decisão COREN/RJ nº 1827/2012 de 12 de dezembro de 2012, a Controladoria Geral do COREN/RJ vem implantando melhorias nos processos de controle interno desta Autarquia.

Obedecendo a finalidade de controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do COREN/RJ e contribuir para que a Administração atinja os objetivos e as metas estabelecidas, a Controladoria Geral vem tomando medidas de controle com atuação prévia e concomitante, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidades, com medidas de controle corretivo.

A princípio, a forma de controle utilizada para padronizar e controlar os processos era apenas através do Manual de Procedimentos para Fiscalização de Contratos, Sistema de Registro de Preços e Formalização Processual. Seu objetivo é orientar aos fiscais de contrato quanto ao controle da execução dos mesmos, implantando ferramentas que permitem detectar possíveis anomalias nos serviços e controlar de forma rígida os saldos dos empenhos emitidos de cada fornecedor. O manual apresenta de forma objetiva o passo a passo dos processos administrativos e econômicos financeiros, de forma a normatizar o fluxo destes processos. Para isso, foi implantada a utilização de ferramentas como termos de avaliação de serviços e a planilha de acompanhamento dos saldos de empenho.

Durante o ano de 2013, Controladoria Geral implantou uma metodologia de trabalho que objetivou desenvolver suas atividades da forma dinâmica e precisa, mantendo o foco no aprimoramento da gestão. Para isso, foi criada e implantada a conferência dos Processos Econômico-Financeiros (PEFs) e Processos Administrativos (PADs) com a emissão de parecer conclusivo, indicando para o Ordenador da despesa se há ou não impedimento para realizar um pagamento ou a celebração de um contrato.

Estes exames analisam a documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade

dos atos e fatos da gestão, visando o fiel cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da Administração Pública e autenticidade da documentação suporte.


Os exames e pareceres utilizados nos Processos Econômico-Financeiros são:

a) Exame preventivo de controle interno

Este exame tem como objetivo realizar a conferência de processos econômicos financeiros (PEFs) e dos documentos comprobatórios da realização da despesa, antes da liquidação e pagamento da despesa e todas as vezes que houver solicitação de pagamento. Este exame é variado para os diversos tipos de pagamento, são eles: diárias, fornecedores, auxílio representação e jeton, férias, rescisão, suprimimento de fundos, folha de Pagamento, custas e sentenças Judiciais.

Cabe ao Controle Interno a responsabilidade de conferir os PEFs realizando as verificações dos seguintes documentos:

- Para diárias
 - Memorando de solicitação de diárias;
 - Autorização do ordenador da despesa;
 - Formulário de requisição de diárias totalmente preenchido;
 - Formulário de requisição de passagens aéreas, quando for o caso;
 - Portaria designando o colaborador/ servidor/conselheiro;
 - Cálculo de diárias;
 - Disponibilidade financeira;
 - Dotação orçamentária;
 - Nota de empenho.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO DIÁRIAS		Processo n° Data: Fla.: Rubrica:
	CREADOR:		
ASPECTOS OBSERVADOS	Sim	Não Aplicável	
1. Constam no Processo:			
1.1 Justificativa para viagem?			
1.2 Requisição de diárias preenchida na totalidade?			
2. A requisição de diárias está autorizada pela presidência?			
3. Existe disponibilidade orçamentária e financeira informada?			
4. Quanto ao cálculo de diárias:			
4.1 Condiz com o período da viagem?			
4.2 Está de acordo com o tipo de veículo utilizado?			
5. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?			
6. O enquadramento da despesa está correto quanto ao elemento da despesa?			
7. Os campos da Nota de Empenho foram preenchidos corretamente em relação a:			
7.1 Tipo de Empenho?			
7.2 N° do processo?			
7.3 Data de emissão?			
7.4 Constam as 3 assinaturas (Presidente, Tesoureiro e Orçamento)?			
8. Consta Portaria de Designação?			
9. Observação:			

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à liquidação sob o aspecto contábil.

.....
 Conferido por:

.....
 Aprovado por:

- Para fornecedores
 - Terceirizados:
 - Memorando de solicitação de pagamento;
 - Nota Fiscal atestada pelo(s) fiscal(s) do contrato;
 - Termo de Avaliação dos Serviços assinada pelo(s) fiscal(s) do contrato;
 - Cópia da Nota de Empenho;
 - Cópia do contrato e/ou aditivo, quando for o caso;
 - Portaria designando o gestor/fiscal do contrato;
 - Certidões negativas (FGTS, CND e Dívida Ativa da União);
 - Não Terceirizados:
 - Memorando de solicitação de pagamento;
 - Nota Fiscal atestada pelo(s) fiscal(s) do contrato;

- Termo de Avaliação dos Serviços assinada pelo(s) fiscal(s) do contrato;
- Cópia da Nota de Empenho;
- Cópia do contrato e/ou aditivo, quando for o caso;
- Portaria designando o gestor/fiscal do contrato;
- Certidões negativas (FGTS, CND e Dívida Ativa da União);

 Coren^{RJ} Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO	Processo n°
		Data:
Rubrica:		
Credor:		
ASPECTOS OBSERVADOS	Sim	Não Aplicável
1. Constam no Processo:		
1.1 Requisição de pagamento?		
1.2 Nota de Empenho?		
1.3 Contrato (Caso de empenho Global ou Estimado)?		
1.4 O contrato está na validade?		
1.5 Documento comprobatório da realização da despesa (Nota Fiscal ou documento equivalente)?		
2. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?		
3. Os dados do Fornecedor constantes na Nota de Empenho estão compatíveis com os descritos no documento comprobatório da realização da despesa (Nota fiscal ou documento equivalente), a saber:		
3.1 Razão Social?		
3.2 CNPJ ou CPF?		
3.3 Endereço?		
4. O enquadramento da despesa está correto quanto ao elemento da despesa?		
5. Os campos da Nota de Empenho foram preenchidos corretamente em relação a:		
5.1 Tipo de Empenho?		
5.2 N° do processo?		
5.3 Especificação de bens e serviços?		
5.4 Data de emissão?		
5.5 Constam as 3 assinaturas (Presidente, Tesoureiro e Orçamento)?		
6. O documento comprobatório da realização da despesa foi emitido sem rasuras, emendas ou borrões?		
7. O documento comprobatório da realização da despesa tem a mesma data de emissão da Nota de Empenho ou posterior a ela?		
8. O documento comprobatório da realização da despesa está na validade (quando for o caso)?		
9. A discriminação dos artigos e respectivos preços constantes no documento comprobatório da despesa correspondem aos discriminados na NE?		
10. A data de recebimento dos bens ou serviços tem a mesma data da emissão do documento comprobatório da despesa, ou posterior a ela?		
11. Caso a Nota Fiscal seja de Prestação de serviços, constam as GRU's para recolhimento de impostos?		
12. Constam as 3 certidões na validade (CRF, CND e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)?		
13. Consta o Termo de Avaliação de Prestação de Serviços devidamente preenchido e assinado pelo(s) fiscal(s) do contrato?		
14. Esta presente a cópia da Ata de Registro de Preços?		
15. OUTROS:		


Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em

Conferido por:

Aprovado por:

- Auxílio Representação e Jeton
 - Relatório de atividades ou lista de presença da ROP e/ou REP;
 - Requisição autorizada pelo ordenador da despesa;
 - Nota de Empenho;
 - Planilha resumo com o cálculo do número de auxílios.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E JETON	Processo n° _____ Data: _____ Fls.: _____ Rubrica: _____
Credor:		
<i>ASPECTOS OBSERVADOS</i>	<i>Sim</i>	<i>Não Aplicável</i>
1. Constam no Processo:		
1.1 Relatório de atividades ou lista de presença da ROP e/ou REP?		
1.2 Requisição autorizada pelo ordenador da despesa?		
1.3 Planilha resumo com o cálculo do número de auxílios?		
1.4 Nota de Empenho?		
2. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?		
3. Os dados do Credor constantes na Nota de Empenho estão compatíveis com os descritos no Relatório de atividades ou lista de presença da ROP e/ou REP, a saber:		
3.1 Nome?		
3.2 CNPJ ou CPF?		
4. O enquadramento da despesa está correto quanto ao elemento da despesa?		
5. Os campos da Nota de Empenho foram preenchidos corretamente em relação a:		
5.1 Tipo de Empenho?		
5.2 N° do processo?		
5.4 Data de emissão?		
5.5 Constam as 3 assinaturas (Presidente, Tesoureiro e Orçamento)?		
6. O relatório de atividades ou lista de presença foi emitido sem rasuras, emendas ou borrões?		
7. O relatório de atividades ou lista de presença tem a mesma data de emissão da Nota de Empenho ou posterior a ela?		
8. OUTROS:		


Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em

 Conferido por:

 Aprovado por:

- Férias
 - Folha de pagamento sintética (cálculos);
 - Solicitação de férias;
 - Aviso de férias feito com 30 dias de antecedência;
 - Período aquisitivo de 12 meses correspondente ao período já trabalhado;
 - Relatório de médias.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO FÉRIAS		Processo n°
			Data:
			Rubrica:
Fls.:			
CREDOR:			
ASPECTOS OBSERVADOS	<i>Sim</i>	<i>Não Aplicável</i>	
1. Constam no Processo:			
1.1 Folha de pagamento sintética (com os cálculos)?			
1.2 Solicitação de férias ?			
1.3 Aviso de férias feito com 30 dias de antecedência (conf. decreto-lei n.º 5.452, art. 135)?			
1.4 Relatório de médias?			
2. A requisição de férias está autorizada pela presidência?			
3. O período aquisitivo de 12 meses correspondente ao período já trabalhado?			
4. Quanto ao cálculo de férias condiz com o período aquisitivo?			
5. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?			
6. Observações:			


Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à Assessoria Técnica Financeira, visto que a liquidação das férias é feita no final do mês juntamente com a folha de pagamento.

Em

 Conferido por:

 Aprovado por:

- Rescisão
 - Portaria de exoneração, despacho ou pedido de demissão;
 - Publicação no D.O.U.;
 - Termo de Rescisão;
 - Nota de Empenho (para casos onde há necessidade do pagamento de verba rescisória de 40% sobre do FGTS).

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO RESCISÃO		Processo n° Data: _____ Fls.: _____ Rubrica: _____
	CRETOR:		
ASPECTOS OBSERVADOS	<i>Sim</i>	<i>Não Aplicável</i>	
1. Constam no Processo:			
1.1 Portaria de exoneração, despacho ou pedido de demissão?			
1.2 Publicação no D.O.U.?			
1.3 Termo de Rescisão?			
1.4 Nota de Empenho (para casos onde há necessidade do pagamento de verba rescisória de 40% sobre do FGTS)?			
2. A requisição de férias está autorizada pela presidência?			
3. Quanto ao cálculo da rescisão condiz com o período trabalhado?			
4. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?			
5. Observações:			


Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à Assessoria Técnica Financeira, visto que a liquidação da rescisão é feita no final do mês juntamente com a folha de pagamento.

Em

 Conferido por:

 Aprovado por:

- Suprimento de fundos
 - Da concessão:
 - Motivo para concessão;
 - Portaria designando o colaborador/ servidor;
 - Autorização do ordenador da despesa;
 - Disponibilidade financeira;
 - Dotação orçamentária;
 - Nota de empenho.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO SUPRIMENTO DE FUNDOS		Processo n° Data: _____ Fls.: _____ Rubrica: _____
	DETENTOR:		
ASPECTOS OBSERVADOS	<i>Sim</i>	<i>Não Aplicável</i>	
1. Consta no processo motivo para concessão?			
2. A requisição de suprimento de fundos esta autorizada pela presidência (Portaria)?			
3. Existe disponibilidade orçamentária e financeira informada?			
4. Consta declaração assinada de conhecimento das normas de utilização de Suprimento de Fundos?			
5. Existe verificação de Suprimento de Fundos em alcance em nome do funcionário?			
6. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?			
7. O enquadramento da despesa está correto quanto ao elemento da despesa?			
8. Os campos da Nota de Empenho foram preenchidos corretamente em relação a:			
8.1 Tipo de Empenho?			
8.2 N° do processo?			
8.3 Data de emissão?			
8.4 Constam as 3 assinaturas (Presidente, Tesoureiro e Orçamento)?			
9. Observação:			

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** do presente adiantamento de Suprimento de Fundos. A liquidação sob o aspecto contábil será realizada após a prestação de contas. Encaminhamos à Assessoria Técnica Financeira para pagamento.

Em

 Conferido por:

 Aprovado por:

- Da Prestação de Contas:
 - Prestação de contas apresentada no prazo;
 - Controle da data-limite para comprovação das despesas;
 - Mapa discriminativo da despesa;
 - Exame da Assessoria Técnica Financeira.

EXAME DE COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Adiantamento concedido ao (à) servidor (a) -----, no valor de R\$ ----, em --/--/---, Nota de Empenho nº ----, a ser comprovado:

OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS

- (x) O prazo de aplicação foi observado;
- (x) O prazo de comprovação foi observado;

ANÁLISE DOS COMPROVANTES

- (x) Os comprovantes anexados totalizam o montante da aplicação declarado;
- (x) Os comprovantes referem-se às despesas assumidas e pagas no prazo de aplicação;
- (x) Os comprovantes estão corretamente atestados por servidor que não o responsável;
- (x) Os comprovantes de despesas anexadas são os originais;

ANÁLISE DAS FORMALIDADES

- (x) As despesas foram realizadas em obediência às normas de concessão;
- (x) Anexada a 1ª via da nota de empenho;
- (x) Mapa discriminativo da despesa, quando representado por mais de um documento;
- () Comprovante de recolhimento do saldo.

CONCLUSÃO:

O adiantamento concedido ao funcionário, identificado acima, foi regularmente comprovado e, assim opinado pela sua aprovação.

Em


Controlador Geral

Baseado na análise da Controladoria, **APROVAMOS** a prestação de contas apresentada pelo servidor.

Presidente

1ª Tesoureira

- Folha de Pagamento
 - Relatório analítico da folha de pagamento;
 - Documentação comprobatória da inclusão dos proventos e descontos no mês;
 - Valor pago de FGTS;
 - Valor pago de INSS;
 - Valor pago de PIS;
 - Ofício de autorização à gerência bancária.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO FOLHA DE PAGAMENTO		Processo n° Data: _____ Fls.: _____ Rubrica: _____
	Credor: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS		
ASPECTOS OBSERVADOS	<i>Sim</i>	<i>Não Aplicável</i>	
1. Constam no Processo:			
1.1 Requisição de pagamento?			
1.2 Relatório analítico da folha de pagamento?			
1.3 Documentação comprobatória da inclusão dos proventos e descontos no mês ?			
1.4 Valor pago de FGTS			
1.5 Valor pago de INSS			
1.6 Valor pago de PIS			
2. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?			
3. Ofício de autorização à gerência bancária?			
4. OUTROS:			


Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em

Conferido por:

Aprovado por:

- Custas e Sentenças Judiciais
 - Memorando de solicitação de pagamento;
 - Justificativa para pagamento da custa ou sentença;
 - Disponibilidade financeira;
 - Dotação orçamentária;
 - Nota de empenho.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>	EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE INTERNO CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Processo n°	
		Data:	Fls.:
		Rubrica:	
Credor:			
ASPECTOS OBSERVADOS		<i>Sim</i>	<i>Não Aplicável</i>
1. Constam no Processo:			
1.1 Requisição de pagamento?			
1.2 Nota de Empenho?			
1.3 Documento comprobatório da realização da despesa (Sentença ou documento equivalente)?			
2. Todas as folhas foram numeradas e rubricadas?			
3. O enquadramento da despesa está correto quanto ao elemento da despesa?			
4. Os campos da Nota de Empenho foram preenchidos corretamente em relação a:			
4.1 Favorecido?			
4.3 Endereço?			
4.2 CNPJ ou CPF?			
4.1 Tipo de Empenho?			
4.2 N° do processo?			
4.4 Data de emissão?			
4.5 Constam as 3 assinaturas (Presidente, Tesoureiro e Orçamento)?			
5. O documento comprobatório da realização da despesa foi emitido sem rasuras, emendas ou borrões?			
6. O documento comprobatório da realização da despesa tem a mesma data de emissão da Nota de Empenho ou posterior a ela?			
7. O documento comprobatório da realização da despesa está na validade (quando for o caso)?			
8. OUTROS:			

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa encaminhando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em

Conferido por:

Aprovado por:

Após esta verificação, caso o processo esteja com toda a documentação correta, é autorizado a liquidação da despesa pelo Controlador Geral.

Caso haja alguma falha na documentação, a mesma será informada através de despacho e o PEF será enviado ao fiscal do contrato ou área solicitante do pagamento para regularização do mesmo.

Com a pendência regularizada, o fiscal do contrato ou área solicitante do pagamento enviará o PEF à Controladoria para que seja feita nova verificação e, caso a documentação esteja correta, proceder com a liquidação da despesa.

b) Exame da liquidação


Este exame verifica o direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Antecede ao pagamento da despesa e é realizado após o exame preventivo de controle interno, caso este exame não tenha apontado nenhuma irregularidade, todas as vezes que houver solicitação de pagamento.

Os itens verificados são:

- Nome do credor;
- Tipo da despesa;
- Instrumento jurídico principal;
- Número do elemento da despesa;
- Número do empenho;
- Saldo de empenho disponível;
- Valor da nota fiscal;
- Retenções de impostos, caso haja;
- Classificada na natureza de despesa adequada;
- Atesto do fiscal na nota fiscal ou documento comprobatório da despesa;
- Cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS (quando para pagamento de contribuinte individual ou por cooperativas).

Quando o exame é feito para pagamento de empresas terceirizadas, ainda há verificação de:

- Cópias das guias da GPS (INSS), GFIP (FGTS) e o arquivo SEFIP, no caso de pagamentos a empresas terceirizadas;
- Relação dos empregados;
- Comprovante de pagamento de salários, vale refeição e vale transporte aos empregados.

 Coren^{RJ} <small>Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro</small>		EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA			Processo nº Data: Fls.: Rubrica:		
I – DADOS DA DESPESA							
Credor:							
Tipo da Despesa <input type="checkbox"/> compras <input type="checkbox"/> serviços <input type="checkbox"/> locação de imóveis <input type="checkbox"/> outros <input type="checkbox"/> obra ou serv. de engenharia				Instrumento Jurídico Principal (Tipo / Nº / Ano)			
Nº de Elemento de Despesa				Empenho (Nº / Ano)			
Total Empenhado:		Saldo ant.:		Total Liquidado:		Saldo atual: -	
II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa	Valores da Liquidação				
			Nota Empenho (nº / ano)	Valor Empenhado	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo Atual
VALORES BRUTOS							
RETENÇÕES	(-) INSS						
	(-) ISS						
	(-) IR						
	(-) CSLL						
	(-) COFINS						
	(-) PIS/PASEP						
	(-) OUTROS						
(=) VALORES LÍQUIDOS							
III – DO EXAME						Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa e Dos Valores deste formulário?							
2. Foi verificado se o(s) empenho(s) possui (em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?							
3. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa do COFEN?							
4. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)?							
5. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi (rama) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente do COREN-RJ.							
6. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores?							
7. Na prestação de serviço com alocação de mão-de-obra constam as cópias das guias da GPS (INSS), GFIP (FGTS) e o arquivo SEFIP correspondentes ao mês anterior ao da execução do serviço?							
8. Consta no presente processo a relação dos empregados que fazem parte do contrato ref. ao período executado?							
9. Consta no presente processo declaração da contratada que os salários dos empregados ref. ao mês anterior ao da execução do serviço encontram-se pagos?							
10. Consta no presente processo comprovação dos pagamentos dos benefícios (vale-transporte e ticket refeição/alimentação) ref. ao mês anterior ao período de execução do serviço?							
11. Nos casos de serviços prestados por contribuinte individual (autônomo) ou por cooperativas, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?							
Outros casos:							

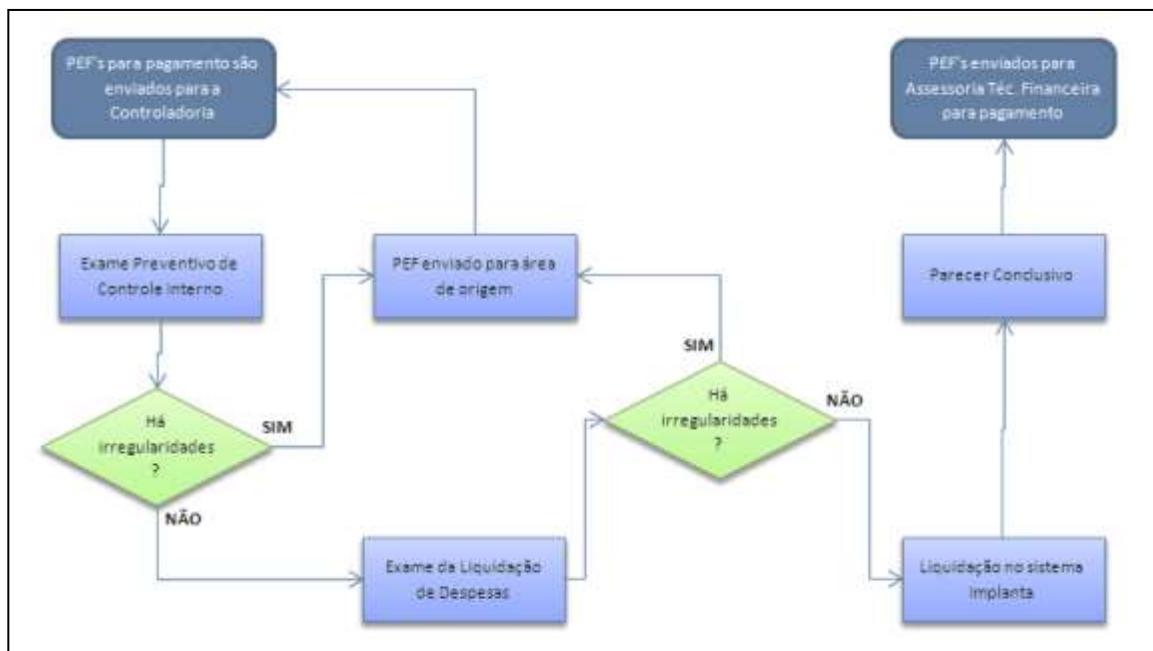
Caso haja algum item pendente, o PEF será enviado através de despacho com as informações que precisam ser corrigidas ao fiscal do contrato ou área solicitante do pagamento para regularização do mesmo.

Após a regularização e com todos os itens atendidos, é feita a liquidação através do sistema Implanta e o processo segue para o Parecer Conclusivo.

c) Parecer conclusivo

Após o exame preventivo de controle interno e o exame da liquidação é realizada uma análise do processo e da documentação necessária para o pagamento da despesa. Esta análise consiste em quatro etapas: objeto, análise, conclusão e recomendações. Não encontrando nenhum impedimento que evite o pagamento da despesa, o Controlador opina pelo pagamento da despesa, caso haja algum ponto pelo qual o fiscal do contrato precise se atentar ou alguma anormalidade no PEF, é feita recomendação para o fiscal do contrato e/ou ordenador da despesa.


Resumo da verificação dos PEFs



As análises dos Processos Administrativos (PADs) se dividem de acordo com o objeto analisado.

a) Exames Licitatórios

Este exame analisará a licitação realizada, à documentação necessária e o cumprimento das orientações dadas no parecer da Procuradoria Geral. Será feito antes da homologação e verificará o PAD de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93.

		ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PAD		Processo n° Data: Fls.: Rubrica:	
Nº DO PAD:		Assunto:			
Data da licitação:		Modalidade:			
Hora da Licitação:		Número:			

ITEM	ASPECTOS OBSERVADOS	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1	O processo encontra-se devidamente autuado e numerado?				
2	A licitação esta autorizada pelo Ordenador da despesa?				
3	O objeto está claramente indicado?				
4	Está informado o recurso para a despesa?				
5	O limite e a fundamentação estão corretos?				
6	Licitantes que participaram:				
	-				-

ITEM	ASPECTOS OBSERVADOS	SIM	NÃO	N/A	OBS.
7	No mapa de preços existe um mínimo de três orçamentos?				
7.1	Em caso de impossibilidade do mínimo de orçamento, houve justificativa?				
8	Prazo da divulgação:				
			Convite		(5 dias úteis) da expedição
			T. Preços		(15 dias) da publicação do Edital
			Concorrência		(30 dias) da publicação do Edital
			Pregão Presencial		(8 dias) da publicação do Edital

ITEM	ASPECTOS OBSERVADOS	SIM	NÃO	N/A	OBS.
9	A habilitação dos licitantes foi atendida quanto:				
9.1	Habilitação jurídica?				
9.2	Qualificação técnica?				
9.3	Qualificação econômico-financeira (Certidões)?				
9.4	Regularidade fiscal e trabalhista?				
9.5	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal?				
10	Alguma das empresas possui registro cadastral para efeito de habilitação? Se sim, quais?				
10.1	Esta na validade (1 ano)?				

ITEM	ASPECTOS OBSERVADOS	SIM	NÃO	N/A	OBS.
11	Existem comprovantes das publicações ou dos Editais ou da entrega dos convites?				
12	As propostas estão de acordo com o Convite e/ou Edital, inclusive indicando marca/embalagem se houver?				
13	A fase de lances consta na Ata de Licitação?				
14	As atas estão claramente descritas, assinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos Licitantes presentes?				
15	O tipo de Licitação foi devidamente definido conforme Inciso 1º. Art. 45 da Lei 8.666/93?				
16	O valor global estimado pela Licitação foi obedecido?				
	Inicial estimado:				R\$
	Limite de R\$				à
	Final Licitado R\$				Var. %

ITEM	ASPECTOS OBSERVADOS	SIM	NÃO	N/A	OBS.
17	As propostas com os preços indicam de maneira inequívoca a unidade, quantidade, preço unitário e total? (mês, ano, quilo, litro, hora, etc)				
18	Todos os documentos estão rubricados e assinados pelos Licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, Art. 23, Inciso 2º?				
19	Por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua, o Contrato, Carta-Contrato, etc estão inseridos no processo?				
20	Existe harmonia entre Edital e Minuta: Objeto, prazo, início, reajuste, preço unitário/global, ordem de serviço/pagamento, etc?				
21	No caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de classificação por sorteio esta claramente evidenciada na ata de julgamento?				
22	Relativamente ao Licitante vencedor, cortejar:				
23	As minutas do Edital, bem como do Contrato ou ajustes, estão previamente examinados e aprovados pela Procuradoria Geral?				
24	Membros participantes:				
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

Em, 13 de janeiro de 2014

Controlador Geral COREN-RJ

b) Parecer para contratações diretas e alterações contratuais

Antes da publicação, os PADs que tratam de contratações diretas e alterações contratuais são analisados quanto à documentação necessária para efetivar o contrato ou aditivo e quanto ao cumprimento das orientações dadas no parecer da Procuradoria Geral. A análise será feita segundo os preceitos da Lei 8.666/93, considerando ainda a real necessidade ou obrigatoriedade da contratação/aquisição do serviço/bem.

Esta análise consiste em quatro etapas: objeto, análise, justificativas, custos e viabilidade orçamentária e financeira, documentação e conclusão.

- Objeto: onde será definido o que esta sendo analisado.
- Análise: onde são apontados todos os aspectos que foram analisados.

- Justificativas: são observadas as justificativas para a alteração e/ou renovação contratual com a empresa em questão.
- Custos e viabilidade orçamentária e financeira: verifica-se se há disponibilidade financeira e orçamentária e, se for o caso, o acréscimo ou supressão solicitado no valor esta de acordo com a Lei 8.666/1993.
- Documentação: onde são apontados a documentação presente no processo.
- Conclusão: não encontrando nenhum impeditivo que impeça o a celebração do aditivo, opina-se pela prorrogação do contrato.

Além da análise das despesas, também foi implementada em 2013 a análise das receitas. Através do Monitoramento da Receita são verificados o mapa contábil mensal, extrato bancário mensal e relatório de baixas contábeis. Também são selecionados dois dias aleatoriamente no mês nos quais, por amostragem, é feita verificação e comparação com o relatório com as guias baixadas no sistema Incorp. Tendo como base estes documentos, são feitas as seguintes verificações:

- Conferência dos valores do mapa contábil: é feita a soma das contas presentes no mapa contábil onde o total é confrontado com o valor bruto deste mesmo relatório. Também são verificados o valor da cota parte e o valor líquido.
- Comparativo dos valores totais (VT Mapa Contábil x VT Extrato): são comparados o valore líquido do mapa contábil com a soma dos créditos do extrato bancário.
- Análise por Amostragem das Baixas Contábeis Realizadas: nesta verificação, são analisados os relatórios com de guias lançadas dos sias solicitados. São selecionados, aleatoriamente, algumas guias que são conferidas no sistema Incorp sob dois aspectos: se os valores constantes no relatório correspondem aos valores contabilizados analisados e se as baixas analisadas foram realizadas corretamente nas devidas contas contábeis.

Com o objetivo analisar as atividades orçamentárias durante o exercício vigente, também são analisados os relatórios contábeis enviados mensalmente pela empresa que

realiza os serviços de contabilidade deste Conselho. Ao final de cada mês a empresa de contabilidade realiza o fechamento contábil e através dos relatórios encaminhados para a Controladoria Geral, são analisados seguintes documentos: comparativo das despesas autorizadas com as realizadas, comparativo das receitas orçadas e arrecadadas, composição do saldo de todas as contas ativas e passivas, análise dos demonstrativos contábeis e transposições, remanejamentos e reformulações orçamentárias.

Caso haja alguma outra conta ou item que mostre uma variação significativa entre os períodos comparados, também é realizada uma análise da mesma, buscando encontrar explicações para tal variação.

Ao final da verificação, a Controladoria confecciona um relatório com estas observações e emite sua opinião quanto à aprovação dos relatórios, que pode ser: aprovado sem ressalvas, aprovado com ressalvas e indeferido.

Esta sendo elaborado para os próximos meses o mapeamento de atividades. Esta atividade consistirá em modelar os processos que já existem e criar novos caso não existam, seguindo as legislações que as regem, registrando todas as etapas das atividades executadas de forma que proporcionem melhor entendimento dos processos.

Apesar de já terem sido elaborados e implantados diversos tipos de controle neste Regional, ainda estamos trabalhando para o aprimoramento dos mesmos e para estabelecimento de novos, de maneira a proporcionar maior segurança e padronização aos procedimentos internos e maior agilidade no desempenho das atividades da Controladoria.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL.

1. Apresentação

O presente Manual é um documento dinâmico que permite atualizações frequentes, cuja periodicidade de revisão poderá variar conforme a ocorrência de avanços na Legislação, bem como proposta dos Gestores.

A Fiscalização de Contrato é exercida necessariamente por um representante da Administração, que poderá ser chamado de Fiscal e deverá ser especialmente designado conforme preceitua a Lei, devendo cuidar pontualmente de cada Contrato.

2. Legislação (Artigo 58, Inciso III, e Artigo 67 da Lei 8666/93)

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, designado por portaria a ser expedida pela Presidência, através da secretaria executiva do Conselho.

A Lei 8666/93 atribui ao Fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita indicar e solicitar a correção, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

3. Responsabilidades do Fiscal

O Fiscal do contrato, por força de suas atribuições formalmente instituídas, tem particulares deveres que se não cumpridos poderão resultar em responsabilidade civil, penal e administrativa.

Na aplicação dessas penalidades será considerada a responsabilidade do fiscal, bem como a natureza e a gravidade da infração cometida, e os danos que dela provierem para o serviço público. As sanções administrativas poderão cumular-se com as sanções civis e penais, sendo independentes entre si.

Sempre que necessário o COREN-RJ formalizará Processo Administrativo com a finalidade de apurar responsabilidades dos atos praticados por servidos no exercício de suas funções e/ou atribuições a eles delegadas.

4. Atribuições do Fiscal

A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O Fiscal tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento pela contratada das obrigações previstas no instrumento contratual.

Conforme preconiza o Artigo 66 da Lei 8666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da referida Lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Relacionamos a seguir ações para o **Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato.**

1. O Fiscal do Contrato receberá da Assessoria de Compras e Suprimentos, através do Setor de Contratos, Convênios os seguintes documentos:
 - Cópia da Portaria de Designação do Fiscal;
 - Cópia do Instrumento Contratual;
 - Cópia do Projeto Básico ou Termo de Referência;
 - Cópia do Edital
 - Cópia do Cronograma Físico Financeiro, quando for o caso;
 - Cópia da Nota de Empenho.

2. O Fiscal do Contrato deverá ler atentamente todos os documentos recebidos, devendo esclarecer com o setor requisitante quaisquer dúvidas quanto ao objeto contratado e/ou Projeto Básico; caso a dúvida seja sobre as cláusulas contratuais estas poderão ser esclarecidas com o setor jurídico do COREN-RJ.

3. Após o recebimento do objeto (no caso de aquisição) ou da prestação de serviço o Fiscal do contrato deverá emitir Termo de Avaliação dos serviços, Anexo I, deste Manual de Fiscalização, devidamente preenchido e assinado, para que seja encaminhado junto com os demais documentos que compõem a entrega dos materiais ou a prestação dos serviços. Sendo satisfatória a contratação o Fiscal deverá atestar a Nota Fiscal;

4. Cabe ao Fiscal do contrato acompanhar o controle dos saldos do empenho referentes à Contratação, conforme planilha (anexo II) que integra este manual de procedimentos, e que deverá ser adquirida por meio eletrônico através do e-mail do Sr. Diogo Azevedo – Assessoria Técnica de Controle: diogoazevedo@coren-rj.org.br (quaisquer dúvidas referentes à planilha poderão ser dirimidas com o Sr. Diogo).

Abertura de Processo de Pagamento

1. Após a prestação do serviço ou a entrega do bem, o Contratado enviará ao Fiscal do Contrato os seguintes documentos:
 - Nota Fiscal referente ao objeto contratado ou a prestação de serviço (em original e cópia);
 - Certidões negativas (FGTS, CND e Dívida Ativa da União);
 - Cópia da Nota de Empenho;
 - Cópia do Contrato, quando for o caso;
 - Na prestação dos serviços que envolvam mão-de-obra o Contratado deverá enviar ainda as Guias de recolhimento pertinentes (FGTS, INSS, IR, GFIP, SEFIP) e os recibos de Vale Transporte, Ticket refeição e ou Alimentação, quando for o caso;

2. O Fiscal do Contrato deverá juntar o Termo de Avaliação dos Serviços (Anexo I), devidamente preenchido e a nota fiscal atestada;

3. Concluídos os procedimentos anteriores o Fiscal do Contrato providenciará memorando endereçado ao Setor de Protocolo solicitando abertura de PEF (Processo Econômico Financeiro), e posterior envio ao Setor de Liquidação do COREN-RJ, para as providências cabíveis.
4. A Controladoria através do Setor de Liquidação enviará o PEF (Processo Econômico Financeiro), após parecer favorável, à Assessoria de Finanças para que esta providencie o pagamento da despesa.

Outras Ações de Acompanhamento do Contrato:

Termo Aditivo

Termo Aditivo é o instrumento utilizado para formalizar as modificações nos contratos administrativos, previstas em lei, tais como acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações de prazos, prorrogação do contrato, além de outras.

Prorrogação da Vigência do Contrato Artigo 57 da Lei 8.666/93

O prazo contratual para a prestação de serviços contínuos pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a fim de que se possa obter preços e condições mais vantajosos para a Administração.

Os contratos somente poderão ser prorrogados caso não tenha havido interrupção do prazo de vigência, ainda que a interrupção tenha ocorrido por apenas um dia.

Relacionamos a seguir ações para efetuar a **Prorrogação Contratual**

1. Ao se aproximar o término do Contrato o Fiscal receberá do Setor de Contratos e Convênios o PAD (Processo Administrativo) que originou a Contratação para informar sobre a satisfação dos serviços e a necessidade de prorrogá-los. Essa manifestação deverá acontecer com no mínimo em 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento do Contrato.

2. Caso a Prorrogação seja necessária e cabível, nos termos da lei, o Fiscal deverá promover consulta a empresa Contratada para verificar se existe interesse na Prorrogação contratual, em caso positivo o mesmo deverá encaminhar o PAD (Processo Administrativo) ao Setor de Contratos e Convênios para que seja efetuada pesquisa de mercado, com a finalidade de que verificar se os preços ainda são vantajosos para a Administração.
3. O Setor de Contratos e Convênios encaminhará o PAD (Processo Administrativo) a Presidência para autorização, verificação de dotação financeira e orçamentária, com posterior envio a Procuradoria Geral, para análise e parecer da prorrogação pretendida.
4. Concluída a etapa anterior o PAD (Processo Administrativo) deverá ser enviado ao Setor de Contratos e Convênios para cumprimento do Parecer da Procuradoria Geral, após o PAD (Processo Administrativo), será encaminhado à Controladoria para análise,
5. O Setor de Contratos e Convênio deverá providenciar o empenho e o Termo aditivo ao Contrato.
6. O Setor de Contratos e Convênios encaminhará ao Fiscal do Contrato cópia do Termo Aditivo e Nota de Empenho para acompanhamento e fiscalização.
7. Se for necessário efetuar nova contratação, o Fiscal deverá informar a Presidência à necessidade de nova licitação, solicitando elaboração de novo Projeto Básico pelo Setor Requisitante e abertura de novo PAD (Processo Administrativo), cumprindo os prazos estabelecidos de no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da contratação anterior.

As Alterações Contratuais (Artigo 65 da Lei 8.666/93)

Os contratos poderão ser alterados desde que haja interesse da Administração, e para atender ao interesse público.

As alterações podem ser unilaterais ou por acordo entre as partes.

Alterações Unilaterais

A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

Alteração qualitativa: quando a Administração necessitar modificar o projeto ou as especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor do contrato em razão do acréscimo ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

Alterações por Acordo entre as Partes

Podem ocorrer, por exemplo:

- Quando for conveniente substituir a garantia efetuada para execução do contrato;
- Quando for necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços ou do fornecimento;
- Quando for necessária modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a assinatura do contrato, devendo ser mantido seu valor inicial atualizado;
- Quando for necessário restabelecer as relações inicialmente pactuadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Relacionamos a seguir ações para efetuar as **Alterações Contratuais**

1. O Fiscal do contrato deverá solicitar o PAD (Processo Administrativo) ao Setor de Contratos e Convênios, para promover justificativa das alterações, que deverão estar enquadradas nas hipóteses anteriores.
2. Concluída a etapa anterior o Processo Administrativo deverá ser remetido a Presidência para autorização prévia e encaminhado a Procuradoria Geral para análise e parecer das alterações pretendidas.

3. Caso seja autorizado deverá ser promovido Termo Aditivo pela Administração, devendo ser observado os trâmites estabelecidos anteriormente.

Acréscimos e Supressões

A administração pode alterar o contrato quando forem necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

Para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato.

Para reforma de edifício ou equipamento: acréscimos até o limite de 50% do valor atualizado do contrato.

Independentemente dessa possibilidade, as alterações devem ser evitadas. É necessário adequado planejamento para compras e serviços, pois fatos não previstos geram desconroles orçamentários.

De acordo com a Lei 8.666/93, o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições do contrato original, acréscimos ou supressões, respeitados os limites admitidos.

Diante da necessidade de acrescentar ou suprimir quantidade de algum item do contrato, a Administração deve considerar o valor inicial atualizado do item para calcular o acréscimo ou a supressão pretendida.

Relacionamos a seguir ações para promover **acréscimos ou supressões**

1. O Fiscal do contrato deverá solicitar ao Setor de Contratos e Convênios o PAD (Processo Administrativo) para promover os ajustes ao contrato, seja supressão ou acréscimo, informando em sua justificativa a data de início pretendida para as modificações observando os prazos que neste ato poderá ser de no mínimo de 30 (trinta) dias para efetuar os tramites necessários.
2. Após encaminhar o processo a Presidência para autorização prévia, com posterior envio a Procuradoria Geral, para análise e parecer.
3. Caso seja autorizado o Termo Aditivo o Fiscal deverá providenciar os trâmites estabelecidos anteriormente, observando que o Setor de Empenho deverá ser previamente consultado a respeito da supressão pretendida, com a finalidade de promover anulação parcial dos saldos remanescente e, na hipótese de acréscimo,

promover o mesmo no empenho. Os demais procedimentos estão descritos em itens anteriores.

Equilíbrio Econômico-financeiro

O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências:

Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual;

Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, normalmente pedido pelo contratado, deverá ser verificado:

- Os custos dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;
- A ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique as modificações do contrato para mais ou para menos.

O reequilíbrio econômico-financeiro não está vinculado a qualquer índice, ocorre quando for necessário o restabelecimento da relação econômica que as partes pactuaram inicialmente.

Relacionamos a seguir ações para o **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

1. Sempre que houver necessidade em promover reequilíbrio ao Contrato o Fiscal do contrato deverá solicitar o PAD ao Setor de Contrato e Convênios, após encartar aos autos os documentos que comprovem a ocorrência de fatos que justifiquem a solicitação de reequilíbrio;

2. Despachar o processo para a presidência para conhecimento da solicitação pretendida pelo contratado, que encaminhará o processo para a Procuradoria Geral para análise e parecer.
3. Caso seja autorizado deverá ser promovido Termo Aditivo conforme trâmites descritos anteriormente.

Reajuste de Preços

Em contratos com prazo de duração igual ou superior a um ano, é admitida cláusula com previsão de reajuste de preços.

O reajuste dos preços estabelecidos nos contratos só poderá ocorrer quando a vigência do contrato ultrapassar 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta e está vinculado a índice previamente definido no contrato.

De acordo com a Lei nº 10.192, (Artigo II, Inciso 1º) de 14/02/2001, são nulos de pleno direito qualquer expediente que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos inferiores a 12 (doze) meses.

As ações para realizar **Reajuste de Preços**

1. Após observar as situações descritas anteriormente o Fiscal solicita o PAD (Processo Administrativo) ao Setor Contratos e Convênios com a finalidade de promover justificativa, no escopo de execução, e posterior encaminhamento a Presidência.
2. A Presidência autoriza o prosseguimento e envia o processo para a Procuradoria Geral para análise e parecer.
3. Após autorização os trâmites são os mesmo dos itens anteriores., considerando o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias antes da data pretendida para vigência do Termo Aditivo.

Repactuação

A repactuação é uma espécie do gênero reajuste, e é uma forma de negociação entre a Administração e a contratada que visa à adequação dos preços contratuais aos novos preços de mercado. Não está vinculada a qualquer índice.

Devem ser utilizados para serviços continuados com dedicação exclusiva por meio de mão-de-obra podem ser repactuados, por meio da análise de variação de custos contratuais.

Para repactuação de preços deve ser apresentada demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

A repactuação que vise a aumento de despesa não é permitida antes de **decorrido, pelo menos, 01 (um) ano de vigência do contrato.**

Veja o quadro abaixo:

MODALIDADE	Reequilíbrio Econômico Financeiro	Reajuste	Repactuação
OBJETIVO	Recomposição de Custos	Restabelecer poder aquisitivo da moeda ou insumos	Recuperar os valores contratados da defasagem provocada pela infração; Alcançar valor de mercado
EMBASAMENTO LEGAL	Alínea “d”, Inciso II, art. 65 da Lei nº 8.666/93.	Lei federal 10.192/01 e Lei Federal nº. 8.666/93	Decreto Federal nº 2.271/97 PERIODICIDADE
PERIODICIDADE	Não há	Anual	Pode ser anual
ÍNDICE PRÉ DEFINIDO	Não	Sim	Não

As ações para promover a **Repactuação**, são as mesmas elencadas anteriormente, seguindo o prazo estabelecido de no mínimo 30 (trinta) dias antes da data pretendida para a vigência do Termo Aditivo.

Sistema de Registro de Preços

1. O Setor Requisitante encaminha o Projeto Básico para a Presidência solicitando a abertura do PAD, bem como autorização para prosseguimento do procedimento licitatório.
2. Após a abertura do PAD, o processo deve ser encaminhado a Assessoria de Compras e Suprimentos, que realizará a cotação dos preços no mercado e dará os encaminhamentos necessários ao prosseguimento do feito (dotação orçamentária, envio da minuta de edital a Procuradoria).
3. Após os trâmites licitatórios, o PAD será encaminhado a Controladoria para análise do Sistema Registro de Preços para posterior Homologação, a Ata de

Registro será encaminhada ao Setor Requisitante para conhecimento das empresas vencedoras do Certame.

4. O Setor Requisitante deverá possuir um planejamento das necessidades, com o respectivo cronograma, que sugerimos ser trimestral. Em havendo necessidade de solicitar o bem licitado, o Setor Requisitante deverá solicitar o PAD ao Setor de Contratos e Convênios.
5. Para a solicitação acima mencionada o Setor Requisitante deverá encaminhar ao Setor de Contratos e Convênios, um memorando solicitando os itens necessários, informando o valor a ser empenhado, (este memorando deverá conter informações como número e descrição do item, quantidades, valor unitário e valor total).
6. O Setor de Contratos e Convênios encaminhará o PAD a Assessoria de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira, em caso positivo encaminhará o PAD à Presidência, que autorizará a emissão da Nota de Empenho, com envio do PAD a Assessoria de Planejamento e Orçamento.
7. O PAD deverá retornar ao Setor de Contratos e Convênios que encaminhará a Nota de Empenho ao Setor Requisitante.
8. O Setor Requisitante encaminhará a Nota de Empenho para Empresa juntamente com a Ordem de Fornecimento, para que seja feita a entrega dos materiais.

Cabe ressaltar que no Sistema de Registro de Preços não existe Empenho e Contrato. A Ata de Registro é o instrumento que baliza a contratação. Assim, sempre que for necessário a aquisição deverá ser providenciada de acordo com o trâmite acima descrito, para que não seja contraída nenhuma despesa sem prévio empenho.

Esta Modalidade exige maior planejamento e controle do Setor Requisitante para que não haja falhas na execução da contratação.

Abertura de Processo de Pagamento

1. Após a prestação do serviço ou a entrega do bem, o Contratado enviará ao Fiscal do Contrato os seguintes documentos:
 - Nota Fiscal referente ao objeto contratado ou a prestação de serviço (em original e cópia);
 - Certidões negativas (FGTS, CND e Dívida Ativa da União);
 - Cópia da Nota de Empenho;
 - Cópia da Ata de Registro de Preços;

2. O Fiscal do Contrato deverá juntar o Termo de Avaliação dos Serviços e/ ou Materiais (Anexo I), devidamente preenchido e a nota fiscal atestada;

3. Concluídos os procedimentos anteriores o Fiscal do Contrato providenciará memorando endereçado ao Setor de Protocolo solicitando abertura de PEF (Processo Econômico Financeiro), e posterior envio ao Setor de Liquidação do COREN-RJ, para as providências cabíveis.

4. A Controladoria através do Setor de Liquidação enviará o PEF (Processo Econômico Financeiro), após parecer favorável, à Assessoria de Finanças para que esta providencie o pagamento da despesa.

Disposições finais

Este Manual poderá ser modificado, sempre que necessário, cabendo a Presidência do COREN-RJ a responsabilidade pelo envio da nova versão ao Fiscal do contrato.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

Elaborado por:

Jussara Martins – Chefe da Assessoria Técnica

Matrícula: 000.440 – COREN-RJ

De Acordo:

Pedro de Jesus - Presidente
Matrícula: 107.171 – COREN-RJ

ANEXO I

TERMO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (exceto obras e serv. engenharia)

Período / / a / /

Sede / Subseção

Empresa Prestadora de Serviços:

Objeto do contrato: equipamentos () serviços () material ()

Atenção: Preencher levando em consideração o estabelecido no Projeto Básico

1. EMPRESA

SIM NÃO NÃO
 APLICÁVEL

- 1.1 – Os serviços ocorrem na periodicidade estabelecida ?
- 1.2 – Quando ocorre algum defeito/problema no equipamento instalado a empresa providencia a substituição do mesmo ?
- 1.3 – Existe local apropriado para a guarda do material/equipamento da empresa prestadora de serviços ?
- 1.4 - A empresa apresenta periodicamente Cronograma/OS ?
- 1.5 - A empresa presta serviços de atendimento nos finais de semana e/ou feriados?

2. RECURSOS HUMANOS

- 2.1 – O quantitativo de pessoal disponibilizado confere com o contratado?
- 2.2 – Ocorreu falta durante o mês?
Em caso afirmativo, informe o n° de faltas: -----
- 2.2.1 – Quando ocorre falta a empresa substitui o funcionário ?
Em caso afirmativo, em quanto tempo?
- 2.3 – Os funcionários da empresa estão devidamente identificados com crachá com foto?
- 2.4 - Os funcionários da empresa usam uniformes?
- 2.5 – Quando necessário, os funcionários usam equipamentos de proteção individual – EPI ?

3. AVALIAÇÃO GERAL

- 3.1 – A qualidade da prestação dos serviços é satisfatória?


OBS₁: Em qualquer dos itens, se insatisfatório ou não realizado, especificar o(s) motivo(s) e informar se a empresa foi comunicada, a data da reclamação, o funcionário da empresa que a registrou (contato telefônico) ou a cópia do expediente encaminhado (comunicado por escrito). (use o verso, se necessário).

OBS₂: Em caso da prestação de serviços e/ou a entrega do bem ocorrer nas subseções, o funcionário responsável deverá preencher este termo e assinar, com posterior envio ao fiscal do contrato ate o 1º dia útil do mês subsequente.

Em ____/____/____

Assinatura do Fiscal do Contrato ou
Funcionário da Subseção

ANEXO II
Planilha de Acompanhamento dos Saldos de Empenho

 <small>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO</small>	ACOMPANHAMENTO DE EMPENHO		EXERCÍCIO 2012
	[Nome do Favorecido]		
Nota de Empenho: xx/2012 Tipo: Estimativo/Ordinario/Global	Processo: XXX/2011		Data de emissão: XX/XX/20XX
Data	Valor Original	Pagamentos Efetuados	Saldo do Empenho
xx/xx/20xx	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
xx/x1/20xx		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
xx/x2/20xx		R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
xx/x3/20xx		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
xx/x4/20xx		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
xx/x5/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.999,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.998,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.997,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.996,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.995,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.994,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.993,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.992,00

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ALUGUEL DE IMÓVEIS

Abertura de Processo Administrativo

O Processo Administrativo (PAD) deverá conter:

1. Memorando de solicitação de abertura de processo para a locação de imóvel, onde deve constar a justificativa para a locação e a descrição detalhada das características do imóvel que se pretende locar;
2. Propostas de preços (pesquisa de mercado), sempre que possível promover avaliação por profissional devidamente habilitado. Evitar pesquisa de internet; a pesquisa deverá ser realizada em imobiliárias da região onde se pretende alugar o imóvel;
3. Atas de Reunião da Comissão de Avaliação dos Imóveis, conforme portaria, informando detalhadamente as condições dos imóveis visitados e indicando o imóvel que melhor atende as necessidades da Administração;
4. A Presidência analisa as propostas e encaminha o processo à Tesouraria para verificação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, de acordo com a proposta que melhor atende os interesses da Administração;
5. O Processo é encaminhado à Comissão de Avaliação de Imóvel ou ao Fiscal do Contrato e este o instrui com cópia autenticada dos documentos referentes ao imóvel (escritura definitiva ou promessa de compra e venda, certidão de ônus reais) e cópia autenticada dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, certidões de regularidade fiscal do proprietário do imóvel) do proprietário ou procurador devidamente qualificado com procuração autenticada, encaminhando-o à Procuradoria para análise e Parecer;

6. O Fiscal do contrato, antes de enviar o processo para a Assessoria Jurídica, deverá informar todos os valores pertinentes à contratação separadamente (aluguel, condomínio, IPTU e taxas), para que estes constem separadamente na minuta de contrato;
7. Após o Parecer jurídico, o processo será encaminhado a Controladoria para manifestação, com posterior envio à Presidência para que esta autorize expressamente a locação;
8. Quando encaminhado para empenho, deverá ser solicitado que este seja feito separadamente (aluguel, condomínio, IPTU e taxas), e que este contemple o exercício em vigor, sendo informado no despacho da Assessoria de Planejamento e Orçamento, no momento do empenho, que o valor referente ao exercício seguinte será empenhado oportunamente, quando vigência do exercício futuro.

Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato

O Fiscal deverá acompanhar o processo durante a vigência do contrato, e será de sua inteira responsabilidade:

1. Providenciar junto ao locatário qualquer documentação que se fizer necessária durante a execução do contrato;
2. Monitorar o recebimento dos boletos bancários e/ou recibos de pagamento dos alugueis para que os mesmos sejam encaminhados dentro do vencimento ao Setor Financeiro a fim de que seja efetuado o pagamento das despesas;
3. Manter o controle dos recibos e/ou boletos bancários e caso haja atraso, entrar em contato com a administradora e/ou locador, para que não sejam gerados juros e multas sob o atraso no pagamento;

4. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar o controle dos saldos dos empenhos referentes à locação (empenho de aluguel, condomínio e IPTU e taxas), conforme planilha (anexo I) parte integrante deste manual de procedimentos; que deverá ser adquirida por meio eletrônico através do e-mail do Sr. Diogo – Assessoria de Planejamento e Orçamento: diogoazevedo@coren-rj.org.br (quaisquer dúvidas referentes à planilha poderão ser dirimidas com o Sr. Diogo).
5. Sempre que for necessário, no caso dos empenhos estimativos, o Fiscal deverá encaminhar o processo administrativo a Presidência com a finalidade de que o mesmo seja remetido ao Setor de Assessoria de Planejamento e Orçamento para providenciar novo empenho, antes do seu esgotamento, afim de que os débitos provenientes de eventualidades, tais como: (taxas administrativas, aumento de tarifas bancárias, aumento do valor do condomínio, cotas extras, entre outras) sejam quitados.
6. É de responsabilidade do Fiscal, encaminhar o processo administrativo, quando houver necessidade de prorrogação de contrato à Presidência, com o prazo mínimo de 60 dias antes do vencimento do contrato;
7. Se for necessário efetuar nova contratação, devendo o processo administrativo ser encaminhado à Presidência no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do término da vigência do contrato;
8. O processo encaminhado à Presidência, tanto para a prorrogação, como para nova contratação, deverá estar instruído com toda a documentação necessária para a formalização contratual, conforme descrito no item **Abertura de processo** deste manual;
9. O Fiscal do Contrato deverá acompanhar Planilha de Aluguel de Imóveis, Anexo II, desta apostila, com a finalidade de não perder prazos de renovação ou nova contratação.

10. O Fiscal do Contrato receberá da Assessoria de Compras e Suprimentos, através do Setor de Contratos e Convênios os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Designação;
- Cópia do Contrato de Aluguel;
- Cópia dos Empenhos do Aluguel, Condomínio e Impostos e Taxas;

Abertura do Processo de Pagamento

O Fiscal do Contrato providenciará a abertura do PEF (Processo Econômico Financeiro), que deverá ser anual para a Contratação.

O PEF (Processo Econômico Financeiro) deverá conter:

1. Cópia do Contrato de Aluguel;
2. Cópia do empenho referente à despesa (aluguel, condomínio ou IPTU e taxas);
3. Os boletos e/ou recibos de pagamento deverão estar devidamente atestados e justificados pelo Fiscal do Contrato e serão enviados mensalmente para Assessoria de Finanças, com memorando de envio, sempre dentro do vencimento, com prazo hábil para pagamento de no mínimo 5 (cinco) dias, (em original e cópia).
4. No caso de haver cota extra o empenho correspondente deverá ser enviado ao setor financeiro através de memorando a ser encartado no PEF (Processo Econômico Financeiro) pertinente ao imóvel, as cobranças seguirão da mesma forma que as de aluguel, condomínio, IPTU e taxas.
5. Concluídos os procedimentos anteriores a Assessoria de Finanças encaminhará o PEF (Processo Econômico Financeiro), ao Setor de Liquidação, para as providências cabíveis.
6. Após a liquidação, a Controladoria enviará o PEF (Processo Econômico Financeiro), para a Assessoria de Finanças para que esta providencie o pagamento da despesa.

Disposições finais

Este Manual poderá ser modificado, sempre que necessário, cabendo a Presidência do COREN-RJ a responsabilidade pelo envio da nova versão ao Fiscal do contrato.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

Elaborado por:

Jussara Martins – Chefe da Assessoria Técnica

Matrícula: 000.440 – COREN-RJ


De Acordo:

Pedro de Jesus - Presidente

Matrícula: 107.171 – COREN-RJ

ANEXO I

Planilha de Controle de Saldos dos Empenhos

 <small>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO</small>	ACOMPANHAMENTO DE EMPENHO		EXERCÍCIO 2012
	[Nome do Favorecido]		
Nota de Empenho: xx/2012	Processo: XXX/2011		Data de emissão:
Tipo: Estimativo/Ordinário/Global			XX/XX/20XX
Data	Valor Original	Pagamentos Efetuados	Saldo do Empenho
xx/xx/20xx	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
xx/x1/20xx		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
xx/x2/20xx		R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
xx/x3/20xx		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
xx/x4/20xx		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
xx/x5/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.999,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.998,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.997,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.996,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.995,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.994,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.993,00
x2/xx/20xx		R\$ 1,00	R\$ 9.992,00

Formalização Documental em Processos do COREN-RJ

Este trabalho tem objetivo orientar os setores responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos, quando do desempenho de suas atribuições legais, visando à atender as necessidades da Controladoria Interna no âmbito do COREN-RJ.

Para tanto, detalhamos toda documentação necessária à formalização dos processos de execução, relativos a esta Autarquia, por tipo de despesa realizada, a saber:

Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (PAD)

(Art. 24 e 25 da Lei N° 8666/93)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando do Setor requisitante solicitando a Presidência abertura do PAD (Processo Administrativo) juntamente com o Projeto Básico do material, do serviço e/ou obra;
2. Autorização do ordenador de despesa para abertura do processo;
3. Cotação de preço no mercado
4. Proposta de preços e mapa de preços que comprovem a dispensa, quando for o caso;
5. Documentação de comprovação da hipótese de dispensa ou inexigibilidade da licitação, quando for o caso;
6. Documento de inscrição da empresa no cadastro de pessoas jurídicas, certidão de quitação com a Seguridade Social (INSS e FGTS) e com a Fazenda Pública, e Contrato social da empresa com a última alteração;
7. Indicação do crédito disponível para cobertura da despesa (pré-empenho);
8. Indicação da cobertura financeira da despesa;
9. Fundamentação da Dispensa ou inexigibilidade;
10. Parecer da Área Jurídica da Instituição;
11. Análise da Controladoria;
12. Nota de Empenho;
13. Termo Contratual que pode ser: contrato formal, empenho-contrato, Nota de empenho;

14. Reconhecimento e ratificação da dispensa e/ou inexigibilidade, ser for o caso, e correspondente publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União);
15. Cópia da publicação do Fiscal do Contrato quando for o caso;
16. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo(s);

**Processos de Licitação Relativos à Pregão Presencial, Concorrência Pública,
Tomada de Preços, Convite e Registro de Preços (PAD)
(Art. 25 da Lei nº 8666/93 e Lei federal 10.520/05).**

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando do Setor requisitante solicitando a Presidência abertura do PAD (Processo Administrativo) juntamente com o Projeto Básico do material, do serviço e/ou obra;
2. Autorização do ordenador de despesa para abertura do processo e posterior licitação;
3. Propostas de preços e mapa de preços que comprovem o valor médio estimado a ser licitado;
4. Indicação do crédito disponível para cobertura da despesa (pré-empenho);
5. Indicação da cobertura financeira da despesa;
6. Ato de designação da Comissão de Licitação e/ou Designação do Pregoeiro e Comissão de Apoio;
7. Minuta de Edital na modalidade licitatória pertinente e seus respectivos anexos;
8. Parecer da Área Jurídica da Instituição;
9. Documentos originais do Edital de licitação e seus respectivos anexos;
10. Comprovantes da entrega do Convite e, quando se tratar de outra modalidade, comprovante da publicação resumida do Edital no DOU (Diário Oficial da União) e em jornal de grande circulação;
11. Recursos dos licitantes, pedido de esclarecimentos e respectivas decisões, se houver;
12. Documentos de credenciamento, propostas e habilitação, quando se tratar de Pregão Presencial, e/ou habilitação e proposta quando se tratar de outras modalidades;
13. Ata do Certame licitatório;

14. Ato de anulação ou revogação, quando for o caso;
15. Parecer da Controladoria;
16. Homologação pela autoridade competente;
17. Adjudicação da licitação pela autoridade competente, quando for o caso;
18. Nota de Empenho
19. Contrato, e/ou Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
20. Cópia da publicação resumida do Instrumento Contratual no Diário Oficial da União;
21. Cópia da Publicação do Fiscal do Contrato, quando for o caso;
22. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processo de Suprimentos de Fundos (PAD)
(Resolução COFEN nº 340/08).

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando de solicitação de Suprimentos de Fundos;
2. Autorização do ordenador de despesa para abertura do processo;
3. Indicação do crédito disponível para cobertura da despesa (pré-empenho);
4. Indicação da cobertura financeira da despesa;
5. Portaria que configure o nome do suprido, a importância a receber, data de concessão, prazo de aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos;
6. Nota de Empenho;
7. Declaração do responsável pela aplicação dos recursos em que conste que o mesmo tem pleno conhecimento das normas que regulam o Regime de Suprimentos;
8. Parecer da Controladoria;
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos (PEF)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando solicitando aprovação da Prestação de Contas;
2. Demonstrativo de Receita e Despesas;
3. Documentos comprovatórios das despesas realizadas;
4. Cópia do extrato bancário, quando for o caso;
5. Comprovante(s) de depósito do(s) saldo (s) não aplicado e da anulação do saldo do empenho respectivo, quando for o caso;
6. Parecer sobre a aprovação das contas, pelo Setor de Prestação de Contas;
7. Aprovação da Prestação de Contas pela Controladoria;
8. Aprovação ou não das contas pelo ordenador de despesas;
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processos de Diárias (PEF)
(Resolução COFEN nº 380/11).

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando de solicitação das diárias;
2. Autorização do ordenador de despesas;
3. Formulários de requisição de diárias e passagens aéreas, quando for o caso;
4. Cálculo das diárias;
5. Indicação da cobertura financeira da despesa;
6. Indicação do crédito disponível para cobertura da despesa, com emissão de Nota de Empenho;
7. Relatório de viagens com comprovação dos bilhetes de embarque das passagens aéreas, quando for o caso;
8. Parecer da Controladoria;
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processos de Convênios e/ou Contratos de Repasse (PAD)

FORMALIZAÇÃO

1. Documento de requerimento do Interessado (ofício ou carta);
2. Proposta do conveniente com o respectivo projeto (Plano de Trabalho);

3. Comprovação de capacidade técnica e jurídica do convenente;
4. Declaração do convenente que não se encontra em mora ou inadimplência com órgãos da União;
5. Comprovação de propriedade do imóvel, quando se tratar de obras ou benfeitorias;
6. Estatuto ou documento compatível, que comprove ser privado;
7. Comprovante de contrapartida, quando for o caso;
8. Certidões de quitação com a Seguridade Social (INSS e FGTS) e com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) do convenente;
9. Autorização do Ordenador de Despesa;
10. Indicação do crédito disponível para cobertura da despesa (pré-empenho), quando for o caso;
11. Indicação da cobertura financeira da despesa, quando for o caso;
12. Parecer da Área jurídica;
13. Minutas do Convênio, plano de trabalho, cronograma de desembolso;
14. Nota de Empenho;
15. Parecer da Controladoria;
16. Termo de Convênio e/ou contrato de Repasse;
17. Cópia da publicação do estrato no DOU (Diário Oficial da União);
18. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Prestação de Contas de Convênios/ Contrato de Repasse (PEF)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando solicitando aprovação da Prestação de Contas;
2. Cópia do Termo de Convênio e dos Correspondentes Termos Aditivos, quando for o caso;
3. Cópia do Plano de Trabalho;
4. Relatório de Cumprimento do objeto pactuado;
5. Relatório da Execução Físico Financeira;
6. Demonstrativo da execução da receita/despesa;
7. Relação de pagamentos efetuados, quando for o caso;

8. Relação de bens adquiridos ou produzidos com os recursos, quando for o caso;
9. Extrato bancário, quando for o caso;
10. Conciliação bancária, quando for o caso;
11. Demonstrativo da aplicação financeira, quando for o caso;
12. Documentos de comprovação das despesas;
13. Parecer do Setor de Prestação de Contas;
14. Parecer da Controladoria;
15. Aprovação das contas pelo ordenador de despesa;
16. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Projetos Aprovados no PPA/2013 (PAD)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando de apresentação do Projeto para a Presidência;
2. Apresentação do Projeto, que deverá conter no mínimo:
 - a) Introdução
 - b) Justificativa
 - c) Objetivos (geral e específico)
 - d) Metodologia
 - e) Metas
 - f) Cronograma de Execução
 - g) Memória de Cálculo dos Recursos a serem Aplicados
3. Envio a Comissão de Elaboração de PPA, para informar o valor aprovado;
4. Presidência para manifestação;
5. Encaminhar ao Setor de Planejamento e Orçamento para informar a dotação existente, com posterior envio a Assessoria Técnica de Finanças para disponibilidade financeira;
6. Emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s);
7. Encaminhar a Controladoria para análise;
8. Envio ao Coordenador do Projeto para acompanhamento da execução;
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

PROCESSO ORIUNDOS DO RECURSOS HUMANOS

Processo de Folha de Pagamento (PEF)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando solicitando o pagamento da folha;
2. Demonstrativos e/ou Relatórios Sintéticos do Sistema de Folha de Pagamento (valores a serem pagos e os encargos a serem recolhidos);
3. Indicação do crédito orçamentário disponível para cobertura da despesa;
4. Indicação da cobertura financeira da despesa;
5. Emissão da Nota Empenho;
6. Ofício de débito ou ordem bancária;
7. Liquidação da despesa;
8. Controladoria enviará para o pagamento da despesa.
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processo de Férias Concedidas (PEF)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando solicitando o pagamento de Férias;
2. Formulário de Requisição de Férias;
3. Recibo de Férias (gerado pelo sistema de Folha de Pagamento)
4. Indicação do crédito orçamentário disponível para cobertura da despesa;
5. Indicação da cobertura financeira da despesa;
6. Emissão da Nota Empenho;
7. Ofício de débito ou ordem bancária;
8. Liquidação da despesa;
9. Controladoria enviará para o pagamento da despesa.
10. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processo de Rescisão Contratual (PEF)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando solicitando o pagamento da Rescisão contratual;
2. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (gerado pelo sistema de folha de pagamento);
3. Indicação do crédito orçamentário disponível para cobertura da despesa;
4. Indicação da cobertura financeira da despesa;
5. Emissão da Nota Empenho;
6. Ofício de débito ou ordem bancária;
7. Liquidação da despesa;
8. Controladoria enviará para o pagamento da despesa.
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processo de Vale Transporte (PAD)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando Recursos Humanos;
2. Projeto Básico;
3. Autorizo da Presidência
4. Parecer da Procuradoria
5. Indicação do crédito orçamentário disponível para cobertura da despesa;
6. Indicação da cobertura financeira da despesa;
7. Emissão da Nota Empenho;
8. Análise da Controladoria;
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Processo Impacto Orçamentário (PAD) (Gratificação/ Mudança ou Criação de Cargo)

FORMALIZAÇÃO

1. Memorando do setor solicitante para Presidência;
2. Envio ao setor de Recursos Humanos para manifestação;
3. Encaminhamento para Assessoria de Planejamento e Orçamento para verificar o impacto orçamentário;
4. Envio a Assessoria Técnica de Finanças para pronunciamento sobre a disponibilidade financeira;
5. Manifestação da Controladoria;
6. Retorno a Presidência;
7. Parecer da Diretoria;
8. Aprovação do Plenário do COREN
9. Verificar a numeração sequencial das páginas do(s) processo (s);

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

Elaborado por:

Jussara Martins – Chefe da Assessoria Técnica

Matrícula: 000.440 – COREN-RJ

De Acordo:

Pedro de Jesus - Presidente

Matrícula: 107.171 – COREN-RJ

2.3.2. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO

Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o seguimento, o órgão ou a entidade que cada um representa.

Os membros do Plenário eleito pelo pleito de 18/01/2012, homologado pela decisão COFEN 0037/2012, Gestão 2012/2014 tiveram seu período efetivo de exercício compreendido entre 12/03/2012 a 31/12/2012.

CONSELHEIROS	MEMBROS EFETIVOS/ SUPLENTE
Pedro de Jesus Silva	Membro efetivo
Maria Therezinha Nóbrega da Silva	Membro efetivo
Maria José dos Santos Peixoto	Membro efetivo
Paulo Murilo de Paiva	Membro efetivo
Nádia Mattos Ramalho	Membro efetivo
Glória Maria de Carvalho	Membro efetivo
Ana Lúcia Telles Fonseca	Membro efetivo
Fernando Rocha Porto	Membro efetivo
Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio	Membro efetivo
Glauca Regina Motta da Silveira Castro	Membro efetivo
Luiza Mara Correia	Membro efetivo
Marcia Cristina Cid Araújo	Membro efetivo
Marcia Cristina Guimarães Oliveira	Membro efetivo
Maria da Luz Barbosa Gomes	Membro efetivo
Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes	Membro efetivo
José Aurino dos Santos Piassabussu	Membro efetivo
Marco Antônio Tinoco de Carvalho	Membro efetivo
Maria da Glória do Desterro Costa	Membro efetivo
Maria Lucia Tanajura Machado	Membro efetivo
Rosana Teixeira Affonso	Membro efetivo
Rosimere Maria da Silva	Membro efetivo
Fátima Virginia Siqueira de Menezes Silva	Membro suplente
Itaeci Brum Ruas	Membro suplente
Lilian Prates Belem Behring	Membro suplente
Enir Braga dos Santos	Membro suplente
Marta Sauthier	Membro suplente
Neusa Maria de Azevedo	Membro suplente
Georgina Rodrigues de Freitas	Membro suplente
Sara Miranda	Membro suplente
Danielle Bessler	Membro suplente
Lucia Helena de França Ferreira	Membro suplente
Regina Célia Carvalho Veras	Membro suplente
Rita Maria de Oliveira Ribas Assis	Membro suplente
Rogéria Maria Silva do Nascimento	Membro suplente
Sonia Silva Paiva Mota Gonçalves	Membro suplente

Tereza Cristina Abrahão Fernandes	Membro suplente
Valéria de Oliveira Lange	Membro suplente
Adriana dos Santos Silva	Membro suplente
Alderson José dos Santos Filho	Membro suplente
José Américo da Silva Roberto	Membro suplente
Luciano de Oliveira Pinheiro	Membro suplente
Shirley da Conceição Sizenando	Membro suplente

Alguns conselheiros, efetivos ou suplentes, têm atribuições distintas sendo responsável por áreas e/ou projetos diferenciados, como segue abaixo.

CONSELHEIROS	SETOR DE AÇÃO - ATIVIDADES	DESIGNAÇÃO
Pedro de Jesus Silva	Diretoria - Presidente	Decisão COREN-RJ 1791/2012 - 12/03/2012
Maria Therezinha Nóbrega da Silva	Diretoria - Vice - Presidente	Decisão COREN-RJ 1791/2012 - 12/03/2013
Maria José dos Santos Peixoto	Diretoria - 1ª Tesoureiro	Decisão COREN-RJ 1791/2012 - 12/03/2014
Paulo Murilo de Paiva	Diretoria - 2ª Tesoureira	Decisão COREN-RJ 1791/2012 - 12/03/2015
Nádia Mattos Ramalho	Diretoria - 1ª Secretária	Decisão COREN-RJ 1791/2012 - 12/03/2016
Glória Maria de Carvalho	Diretoria - 2ª Secretária	Decisão COREN-RJ 1791/2012 - 12/03/2012
Ana Lúcia Telles Fonseca	Comissão de ética	Portaria nº 727/2009 - 16/11/2009
Fernando Rocha Porto	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio	Projetos especiais / Coren Móvel	Portaria nº22/2011 – 31/01/2011
Gláucia Regina Motta da Silveira Castro	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Luiza Mara Correia	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Marcia Cristina Cid Araújo	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Maria da Luz Barbosa Gomes	Assessoria técnica	Portaria nº 728/2009 - 16/11/2009
Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 245/2012 - 03/09/2012
Marco Antônio Tinoco de Carvalho	Responsável subseção	Portaria nº 050/2013 – 22/02/2013
Maria da Glória do Desterro Costa	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Maria Lucia Tanajura Machado	Comissão de ética	Portaria nº004/2011 -03/01/2011
Rosana Teixeira Affonso	Responsável subseção	Portaria nº 050/2013 – 22/02/2013
Itaeci Brum Ruas	Responsável subseção	Portaria nº 050/2013 – 22/02/2013
Lilian Prates Belem Behring	Projeto capacita COREN-RJ	Portaria nº 137/2012 - 30/05/2012
Enir Braga dos Santos	Responsável subseção	Portaria nº 050/2013 – 22/02/2013
Marta Sauthier	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Neusa Maria de Azevedo	Projetos câmaras técnicas	Portaria nº 321/2012 – 06/12/12
Shirley da Conceição Sizenando da Silva	Responsável subseção	Portaria nº 050/2013 – 22/02/2013
Sonia Silva Paiva Mota Gonçalves	Responsável subseção	Portaria nº 050/2013 – 22/02/2013

2.3.3. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Conforme artigo 14 do Regimento Interno do COREN/RJ aprovado pela Resolução 1848/2013, o mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio do Janeiro são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

2.3.4. DEMOSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro foi criada em 12 de dezembro de 2012 através da Decisão COREN/RJ nº 1827/2012, começando suas atividades no início de 2013. Apesar dos grandes esforços feitos durante o ano de 2013 para criação da sua estrutura completa, composta da Divisão de Controle Interno, Auditoria Interna e Ouvidoria Geral, ainda não foi criada a unidade de Auditoria Interna neste Regional.

A perspectiva de acordo com a realidade do quadro atual de servidores desta Autarquia, com relação a implantação da auditoria interna no âmbito deste Regional de enfermagem será ao final do exercício de 2016.

2.3.5. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO

O sistema de correição consiste nas atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades, por meio de Processo Administrativo Disciplinar.

Assim, a Administração necessita de meios para se organizar, controlar e corrigir suas ações para executar as atividades que lhe são incumbidas, com eficiência. Para tanto, faz-se necessário também o estabelecimento de meios hábeis a garantir a regularidade e o bom funcionamento de suas atividades, a disciplina de seus subordinados e a estrita observância às leis e regulamentos, o que, no conjunto, denomina-se Direito Administrativo Disciplinar.

Temos, portanto, que o Direito Administrativo Disciplinar é um ramo do Direito Administrativo, que tem por objetivo regular a relação da Administração Pública com seu corpo funcional, estabelecendo regras de comportamento a título de deveres e proibições, bem como, a previsão da pena a ser aplicada.

No âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ, essa previsão está contida no parágrafo único do art. 76 do Regimento Interno aprovado pela Decisão 1448/2013:

“Parágrafo Único – Aos empregados admitidos por concurso público fica assegurada a estabilidade, podendo ser demitidos somente por decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.”

No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, temos a Resolução Cofen nº 155/1992, que aprova as normas de procedimento administrativo.

Não existe, atualmente, um sistema formal de correição, o que não impossibilita, insta consignar, a apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos com aplicação de penalidades.

A apuração é feita por Comissões especialmente designadas para esse fim, composta por, pelo menos, 03 (três) pessoas, servidores da Autarquia, podendo uma delas ser da Procuradora Geral.

O Processo Administrativo Disciplinar demanda, assim, uma integração entre a legislação existente, bem como com os princípios norteadores da Administração Pública, das quais destacamos:

a) Lei no 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

b) Lei no 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa, que apresenta disposições para responsabilizar agentes públicos por atos de improbidade, definindo os atos de improbidade administrativa e cominando penas passíveis de serem aplicadas a agentes públicos.

Destacam-se, ainda, os princípios constitucionais regentes da Administração Pública, como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de princípios processuais, tais como o do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da presunção de não culpabilidade etc, valendo dizer, ainda, que as normas do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil podem ser usadas de forma subsidiária.

2.4. Programação e execução orçamentária e financeira

2.4.1. DEMOSTRAÇÃO DA RECEITA

Demonstração da Receita		
	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	13.547.443,44	16.427.565,72
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	317.915,30	320.380,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	879.047,45	332.660,01
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.372.835,05	2.141.216,10
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	498.861,35	365.072,71
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	5.847,16	3.278,80
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	182,71	100,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	5.281.633,38	5.854.684,58
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	17.710,38	24.893,61
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.		
	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	17.462.000,00	16.427.565,72
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	318.000,00	320.380,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	517.000,00	332.660,01
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.314.000,00	2.141.216,10
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	413.000,00	365.072,71
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	7.000,00	3.278,80
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	-	100,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	5.551.000,00	5.854.684,58
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	24.000,00	24.893,61
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.		
	2012	2013
Receita Total Arrecadada	22.921.476,22	25.469.852,30
Receita Total Compartilhada	22.024.718,39	25.112.298,68
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	5.506.179,60	6.278.074,67

2.4.2. DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.4.2.1. Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		10.860.250,00	-	13.994.250,00	
CRÉDITOS	Suplementares	580.100,00	-	2.217.033,33	
	Especiais	Abertos	-	-	
		Reabertos	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	
		Reabertos	-	-	
	Créditos Cancelados	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		11.440.350,00	-	16.211.283,33	
Dotação final 2012(B)		11.269.500,00	-	19.343.800,00	
Variação (B/A-1)*100		- 1,49	-	19,32	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		900.000,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	238.666,67	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)		1.138.666,67	-	-	-
Dotação final 2012(B)		2.685.000,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100		- 57,59	-	-	-

2.4.2.1.1 Análise Crítica

No exercício de 2013 a arrecadação total do Regional foi de R\$ 25.469.852,0, correspondente a 88,47% da Proposta Orçamentária para o exercício, que foi de R\$ 28.790.300,00; este valor total da Proposta orçamentária surge após a 2ª reformulação orçamentária, que solicitou uma alteração ao orçamento em R\$ 872.000,00, face a estimativa de receita que em meados de outubro dava sinal de aumento real em relação ao exercício anterior; esta alteração também teve o propósito de equilibrar a proposta orçamentária em virtude da execução da despesa, que da mesma forma remetia a um cenário que necessitava de complementação para o custeio do regional.

Cabe ainda ressaltar que a 1ª reformulação orçamentária, realizada no início do exercício deveu-se face a utilização de Crédito Adicional, em respeito a Lei 4.320/64 art.43§ 1º, crédito este advindo de superávits de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 2.163.300,00.

Expurgando da Proposta Orçamentária as receitas de capital (créditos adicionais), arrecadação atingiu 95,65% das receitas correntes compromissadas.

A despesa realizada no ano de 2013 totalizou R\$ 27.035.432,31, correspondente a 93,90% da Proposta Orçamentária para o exercício, que foi de R\$ 28.790.300,00 (após a 2ª Reformulação Orçamentária).

Resultado Orçamentário

O Regional encerrou o exercício com Déficit Orçamentário de R\$ 1.565.580,01, se comparada a Receita Arrecadada com a despesa realizada. No entanto, o déficit orçamentário foi inteiramente coberto com recursos próprios, conforme 1º e 2º reformulação orçamentária, onde foram autorizados créditos adicionais com origem em superávits de exercícios anteriores, conforme destacamos já nesta análise.

2.4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	4.451.275,42	5.464.745,23	4.102.365,74	4.788.002,11
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	80.881,85	863.921,85	76.818,94	635.792,37
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	4.370.393,57	4.600.823,38	4.025.546,80	4.152.209,74
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	1.412.511,53	1.849.613,58	899.519,62	1.386.466,73
g) Dispensa	95.866,10	159.654,05	93.457,60	158.576,05
h) Inexigibilidade	1.316.645,43	1.689.959,53	806.062,02	1.227.890,68
3. Regime de Execução Especial	12.996,87	16.956,18	12.996,87	14.256,18
i) Suprimento de Fundos	12.996,87	16.956,18	12.996,87	14.256,18
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	11.047.089,82	10.931.927,70	11.046.881,92	10.930.727,70
j) Pagamento em Folha	10.775.539,82	10.644.287,70	10.775.331,92	10.644.287,70
k) Diárias	271.550,00	287.640,00	271.550,00	286.440,00
5. Outros	9.677.757,51	8.498.054,40	9.340.216,09	8.130.509,94
6. Total (1+2+3+4+5)	26.601.631,15	26.761.297,09	25.401.980,24	25.249.962,66

Fonte: Sistema Implanta

2.4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
1. Despesas de Pessoal	11.535.897,93	11.854.893,04	11.152.293,01	10.254.390,96	-	-	11.152.085,11	9.971.278,59
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	6.960.000,00	6.681.373,61	6.812.486,98	6.652.592,93	-	-	6.812.486,98	6.652.592,93
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	1.714.000,00	2.439.087,40	1.663.726,43	1.551.330,23	-	-	1.663.726,43	1.551.330,23
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	642.700,00	675.871,72	633.553,30	587.952,26	-	-	633.553,30	587.952,26
Demais elementos do grupo	2.219.197,93	2.058.560,31	2.042.526,30	1.462.515,54	-	-	2.042.318,40	1.179.403,17
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	16.638.085,22	17.102.376,52	15.025.972,23	14.902.050,39	160.737,71	-	14.082.495,13	13.821.422,84
3.2.10.04 - Cota parte COFEN (25%)	6.280.000,00	5.664.800,00	6.278.074,90	5.506.179,76	-	-	6.278.074,90	5.506.179,76
3.1.32.32 - Despesas com Reuniões e Representações	1.399.707,06	1.457.834,21	1.277.724,07	1.298.254,19	-	-	1.250.805,72	1.276.674,54
3.1.32.19.01 - Outros Encargos-Programa de Alimentação - PAT	1.177.187,90	945.698,18	1.025.922,12	837.084,57	-	-	898.418,26	782.340,57
Demais elementos do grupo	7.781.190,26	9.034.044,13	6.444.251,14	7.260.531,87	160.737,71	-	5.655.196,25	6.256.227,97
Totais	28.173.983,15	28.957.269,56	26.178.265,24	25.156.441,35	160.737,71	-	25.234.580,24	23.792.701,43

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	1.138.252,36	1.129.373,15	167.400,00	1.129.373,15	917.852,36	-	167.400,00	701.718,97
4.1.10.01 - Obras e Instalações	942.839,86	818.808,15	32.900,00	818.808,15	909.939,86	-	32.900,00	594.483,97
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	187.500,00	28.710,00	134.500,00	28.710,00		-	134.500,00	6.460,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	7.912,50	159.901,00	-	159.901,00	7.912,50	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	121.954,00	-	121.954,00	-	-	-	100.775,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	1.138.252,36	1.129.373,15	167.400,00	1.129.373,15	917.852,36	-	167.400,00	701.718,97

2.4.2.2.3 Análise crítica

Sobre a análise dos quadros do itens **2.4.2.2** e **2.4.2.2.2**, destacamos a seguir as informações relevantes da Execução Orçamentária.

Dentre as modalidades de licitação aplicadas no COREN-RJ podemos afirmar que o Pregão Presencial é sem dúvida a modalidade mais usual neste regional, e que utilizando esta modalidade ainda podemos utilizar o Registro de Preços como sendo a principal ferramenta de controle de gastos com custeio de materiais, suprimentos de diversos tipos, etc . Em face da adoção do Registro de Preços, o COREN-RJ conseguiu equilibrar sua real despesa frente a proposta orçamentária , possibilitando ao órgão maior eficiência em suas ações.

As contratações por inexigibilidade, com valores significativos foram aquelas principalmente na Contratação do Banco do Brasil para gerenciamento de todas a operação de cobrança e arrecadação do regional.

Todavia, não houveram alterações significativas ocorridas no exercício, além daquelas já mencionadas que foi a utilização de crédito adicional (1ª reformulação orçamentária) e crédito suplementar (2ª reformulação).

Entretanto, o COREN-RJ sofreu um forte corte orçamentário quando da proposta feita em outubro de 2012, visando a aprovação do Orçamento de 2013, em que o Conselho Federal atribuiu um novo cálculo para a mensuração da previsão de receita, utilizando índices históricos para refletir a real ou mais aproximada arrecadação dos regionais de enfermagem. No entanto, esta modalidade de cálculo utilizada não permitia ao gestor por exemplo , criar uma expectativa de arrecadação face a cobrança de dívidas ativas e outras ações como o Programa de Refinanciamento de dívidas (REFIS). Por fim, este regional precisou adequar sua proposta orçamentária, tendo em vista o corte de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sofridos e remodelou seu planejamento para atender a nova realidade orçamentária, prejudicando alguns projetos previstos do PPA (Plano Pluri Anual) e em até alguns casos sendo totalmente sem execuções.

Concluindo, dentre os eventos mais negativos que prejudicaram a execução orçamentária o corte orçamentário imposto pelo COFEN, teve como consequência um

grande volume de transposições orçamentárias nos grupos e entre grupos para que o COREN-RJ pudesse honrar com vários compromissos assumidos.

2.4.2.3. Demonstração e análise de indicadores

A ferramenta utilizada para demonstrar e medir o desempenho orçamentário, consiste em analisar o Balanço Orçamentário mensalmente, através do quadro demonstrado abaixo, a qual nos permite verificar em termos percentuais os andamentos por grupo de despesa e receita; O quadro a seguir mostra o resultado anual do desempenho orçamentário e consequentemente financeiro deste regional, o que consideramos pelo percentual de despesa de -4,16% e da receita em -11,53%, que a previsão, mesmo com o corte orçamentário ocorrido no início do exercício, foi bem distribuída e planejada.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE	26.606.000,00	25.469.852,30	-4,27%
Anuidade Pessoas Físicas	17.462.000,00	16.427.565,72	-5,92%
Anuidade Pessoas Jurídicas	318.000,00	320.380,77	0,75%
Receita Patrimonial	517.000,00	332.660,01	-35,66%
Receita com Serviços	2.314.000,00	2.141.216,10	-7,47%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros e Correções	420.000,00	368.351,51	-12,30%
Indenizações e restituições	0,00	100,00	0,00%
Receita Dívida Ativa	5.551.000,00	5.854.684,58	5,47%
Receitas Diversas	24.000,00	24.893,61	3,72%
-	0,00	0,00	0,00%
RECEITA CAPITAL	2.184.300,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens Móveis	21.000,00	0,00	0,00%
Alienação Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%
Amort. Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	2.163.300,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	28.790.300,00	25.469.852,30	-11,53%

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013			
CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE	27.071.533,33	25.950.179,95	-4,14%
Despesas Custeio	20.599.511,58	19.672.105,05	-4,50%
Pessoal Civil	10.860.250,00	10.835.447,85	-0,23%
Material de Consumo	597.374,33	593.322,03	-0,68%
Serviços Terceiros e Encargos	1.785.701,85	1.672.020,56	-6,37%
Outros Serviços e Encargos	7.136.914,00	6.360.470,87	-10,88%
Diversas Despesas de Custeio	219.271,40	210.843,74	-3,84%
Transferências Correntes	6.472.021,75	6.278.074,90	-3,00%
Cota Parte COFEN	6.472.021,75	6.278.074,90	-3,00%
Apoio Financeiro / Patrocínios	0,00	0,00	0,00%
-	0,00	0,00	0,00%
DESPESA CAPITAL	1.138.666,67	1.085.252,36	-4,69%
Obras e Instalações	943.254,17	942.839,86	-0,04%
Equipamentos e Materiais	195.412,50	142.412,00	-27,12%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
-	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	28.210.200,00	27.035.432,31	-4,16%

2.4.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

2.4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro									
CNPJ: 27.149.095/0002-66					UG/GESTÃO: COREN-RJ				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	S/N	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	636.715,00	287.615,00	0,00	0,00	28/11/2013	28/11/2016	6
1	S/N	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	636.715,00	287.615,00	0,00	0,00	28/11/2013	28/11/2016	1
Nota Explicativa: Convênio encerrado por não haver paridade entre o plano de trabalho e o cronograma de execução, foi firmado novo convênio entre as partes.									
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

2.4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro						
CNPJ: 27.149.095/0002-66						
UG/GESTÃO: COREN/RJ						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	1	0	1	43.193,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	-	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	-	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	-	0,00	0,00
Totais	1	0	1	43.193,00	0,00	0,00
Nota Explicativa:						

2.4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro					
CNPJ: 27.149.095/0002-66			UG/GESTÃO: COREN/RJ		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Nota Explicativa: Não houve prestação de contas em 2013, pois a 1ª parcela foi paga em 05/12/13.

2.4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro					
CNPJ: 27.149.095/0002-66		UG/GESTÃO: COREN/RJ			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	0	0
			Contas Não analisadas	0	0
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
Montante repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	0	0
Montante repassado (R\$)			-	-	
2011	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	0	0
Montante repassado			-	-	
Exercícios anteriores a 2011	Contas NÃO analisadas		Quantidade	0	0
			Montante repassado	-	-

Nota Explicativa: Não houve prestação de contas em 2013, pois a 1ª parcela foi paga em 05/12/13.

2.4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

O convênio tem por objeto a realização do Mestrado Profissional de Enfermagem Assistencial, no intuito de fortalecer e aprofundar a formação do Enfermeiro na área específica do cuidado com a clientela, atendendo as demandas particulares e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local.

Sendo este de grande valia aos profissionais de enfermagem, foi absorvido por este Regional, que tem participado ativamente do plano de trabalho no que nos compete. A Conselheira Maria Therezinha Nóbrega foi nomeada gestora do convênio para seu acompanhamento, por se tratar de tema relevante aos seus conhecimentos.

Ainda para auxiliar na execução do plano trabalho proposto, estamos criando o Setor de Prestação de Contas e de Convênio, que se responsabilizará pela conferência dos documentos, bem como pela aplicabilidade dos recursos, juntamente com a Controladoria Geral.

Concluimos por fim, que o 1º repasse foi efetuado no dia 05/12/13, portanto, ainda não houve nenhuma prestação de contas.

2.5. Gestão de pessoas, terceirização de mão-de-obra e custos relacionados

2.5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

2.5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição do Conselho

2.5.1.1.1 Lotação

QUADRO 3.5.1. FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	146	7	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	146	7	27
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	146	7	27
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	18	1	1
3. Total de Servidores (1+2+3)	-	164	8	28

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM 31/12/2013

	MAT	NOME
1	000001	AFONSO CELSO MACIEL FERNANDES
2	000002	ANA MARIA REIS DA SILVA
3	000004	AURENITA CARVALHO DE SOUZA
4	000005	AVANY NERY DE JESUS
5	000006	CARLOS EDUARDO DIAS VICTAL
6	000008	CARMEN CIRIA LEAL DA ROCHA
7	000009	CATIA PECENE
8	000017	FORTUNATA DOS REIS DE BRITO
9	000019	JORGE ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
10	000022	LEIDA MADEIRA MARQUITO BASTOS
11	000027	MARCIA DUTRA CAMARA
12	000028	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO
13	000036	MARINALVA BARBOSA LOBO
14	000040	NEIDE PORCIUNCULA DE MELO
15	000043	NORMA DA CONCEICAO SILVA BEZERRA
16	000046	RENATA BOY MASCOUTO
17	000047	RENE DE SIQUEIRA AROUCA
18	000049	SANDRA OLIVEIRA PATROCINIO
19	000051	SOLANGE DE BARROS
20	000054	SYLVIA TEREZA BASTOS DE MIRANDA
21	000055	TERESA ISABEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO
22	000086	CATIA LUZIA DOS SANTOS MARINS
23	000093	LUIZ NIELSON ALCIDES
24	000097	LUCIA REGINA DO NASCIMENTO
25	000109	ANDRE LUIS SOUZA DE AZEVEDO
26	000140	IBERE NIELSON SAO PEDRO
27	000145	SIMONE DE SENA MAGALHAES ALVES
28	000146	MARIA SIMONE TEIXEIRA
29	000149	MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA FILHA
30	000160	GESIELA DE ABREU SILVA
31	000164	CARLOS SAMPAIO DE SOUZA
32	000165	PATRICIA VIEIRA NASCIMENTO
33	000170	NIVALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO
34	000171	ARIVALDINA BEZERRA TELES DE MENEZES
35	000172	SUELY SILVA BEZERRA
36	000176	MARCELO DA CONCEICAO
37	000180	ROSANGELA MENDONCA MACEDO MACHADO

38	000181	BERNARDO RANGEL DE AZEVEDO FILHO
39	000186	KARLA GISELY ZANATTA LENTS
40	000187	MARIA DE FATIMA DA COSTA NERY
41	000211	CLAUDIA REGINA VIANNA CID
42	000212	MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO
43	000250	EDUARDO ESPOSITO GENTILE
44	000287	FABIA SUZANA ABREU DOS SANTOS SOUZA
45	000289	ANA CRISTINA DE SOUZA FARIA
46	000291	GRAZIELA ERNESTO DE OLIVEIRA DA SILVA
47	000293	CAROLINA CARVALHO EFFGEN
48	000297	ALINE DOS SANTOS SILVA VIANNA BARBOSA
49	000301	CAROLYNE DA SILVA QUINTA COUTO
50	000305	DANIELLI OLIVEIRA CIUFFO
51	000307	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO
52	000308	ELIZABETH LAHAMAR
53	000309	ERICA TORRES
54	000310	ERIKA MACHADO PINTO DA SILVA
55	000314	FERNANDA GEISTEIRA CAMACHO PEREIRA
56	000317	GISELE DE SOUZA E SILVA
57	000322	JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR
58	000323	KATIA MARIA DOS SANTOS CALEGARO
59	000324	LEONARDO GONCALVES PEREIRA
60	000327	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS ROMULO
61	000328	LUDMILA SANTOS DE OLIVEIRA
62	000333	RAFAEL VASCONCELOS VIEIRA
63	000336	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
64	000337	SHEILA LEAL DE PAIVA ADRIANO
65	000338	SILVIA GOMES DE AGUIAR CANATTO
66	000339	SIMONE DE AGUIAR DO NASCIMENTO
67	000345	WENDY FERNANDES BUENO KOEHLER
68	000347	ADRIANA MONTERO GARCIA
69	000351	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
70	000354	JANAINA DE AVILA MAGALHAES COUTINHO
71	000355	JONATHAN GOMES DE BRITO
72	000356	JOSE LUIZ PEREIRA COMBAT
73	000358	MARIA FERNANDA SCHUABB MONTEIRO
74	000359	RENATA MACHADO CANDIDO
75	000363	URSULA DIAS PEREIRA
76	000364	WILLIAN LUIZ DE BRITTO

77	000366	YGOR MICHEL MACHADO RAMOS
78	000367	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA
79	000369	ARLINDO SOUZA AMARAL NETO
80	000371	HELOISE CONCEICAO GONCALVES
81	000372	JUSSARA FILARDI DA SILVA
82	000382	CAMILLA CAROLINE VICENTE DA SILVA
83	000384	DANIELE ROSA MONTEIRO BITTENCOURT
84	000386	SOLANGE DE FATIMA ZANEZE
85	000391	OTTO GUILHERME MATOS ALMEIDA DO AMARAL
86	000395	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA
87	000396	CRISTINE DA SILVA SANTOS PEREIRA
88	000399	ANA BEATRIZ DA CUNHA MOTTA
89	000400	EDEL DA SILVA MELO
90	000401	NORMELI FERNANDES
91	000402	ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS
92	000404	FERNANDA DA SILVA DOMICIANO
93	000407	PATRICIA DUARTE DA SILVA
94	000408	PATRICIA CRAVEIRO GOULART MARCATO
95	000409	ANDRESA DA SILVEIRA OLIVEIRA
96	000412	ANA CAROLINE AROUCHE GOMES DE SOUZA
97	000413	BARBARA TURIBIO DA SILVA
98	000414	DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY
99	000415	DYANA CARNEIRO RAMOS
100	000416	FLAVIA MARINHO DE SOUZA
101	000417	JACKELINE FRANCO COUTO
102	000418	THATIANA ARRUDA FERREIRA
103	000420	ROBERTA CAROLINA FERREIRA
104	000421	SABRINA LINS SEIBERT ROCHA
105	000423	GILCIMAR DE FREITAS OLIVEIRA
106	000424	ALESSANDRA MARQUES SOARES
107	000425	DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA
108	000427	KELLY CRISTINE ALVES PASSOS
109	000428	SOLANGE DE ABREU SANTOS
110	000429	TARCILA CAROLINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
111	000430	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA
112	000431	ELAINE DA COSTA GUIMARAES
113	000432	RODOLPHO CESAR CARDOSO DE PAULA
114	000433	RUSIA DA SILVA ROMA DE GOIS
115	000434	PRISCILA MONTEIRO LIMA

116	000436	GREICE MOLIM BECKER
117	000439	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS
118	000440	JUSSARA DE SANTANA MARTINS
119	000441	RONALDO NASCIMENTO DA ROCHA
120	000442	WAGNER DE OLIVEIRA CUNHA
121	000443	APARECIDA ARAUJO OMENA DE ASSUNÇÃO
122	000447	DEMARIE AMARAL GONCALVES
123	000449	MAYARA LEITE VIEIRA
124	000451	RAPHAEL BARRETO DA SILVA
125	000452	PAULO ORLI DA COSTA JUNIOR
126	000453	THIAGO NEME DA SILVA
127	000454	BRUNA PEREIRA THEES
128	000455	CECILIA MENDES CONCEICAO
129	000456	FERNANDA MONTEIRO NASCIMENTO
130	000458	DANIELE DE SOUSA MIRANDA FEIO
131	000459	ELLEN DIRK ALVES
132	000460	FERNANDA SIMOES D ELIA
133	000461	KARINNA GOMES SALGUEIRO
134	000462	BRUNO FERREIRA DO SERRADO BARBOSA
135	000463	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA
136	000464	ALINE DE BRITO NETO
137	000465	ELIANE MARIANO DA SILVA
138	000467	JULIANA EGIDIO DE ALMEIDA LIMA
139	000469	WILSON SANTOS TOSTES
140	000470	FERNANDO JOSE CARDOSO
141	000471	CARINE BRAGA ROCHA
142	000473	JORGE THIAGO SANTOS DE CARVALHO
143	000474	KAL EL SOARES DE CARVALHO
144	000475	MONIQUE BUENO DO NASCIMENTO BERNARDO
145	000476	SUZANA STUART CORREA ESCOBAR RODRIGUES
146	000477	THIAGO DNARDO RAIMUNDO DE ALMEIDA
147	000478	KELLY BARBARA SANTOS BOMFIM
148	000479	NILTON ANTONIO DA SILVA FILHO
149	000480	TANIA ATHAYDE SANTOS SILVA
150	000481	PAULO SERGIO PANARO DOS SANTOS
151	000482	RAFAEL LUCAS MARINI
152	000483	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINHEIRO
153	000484	GISELE DOS SANTOS SANGI CARDOSO
154	000485	RACHEL LOPES ANTONIETTI CAMPOS

155	000487	MARINA NUNES DE SOUZA
156	000489	ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO
157	000490	DALCI RIBEIRO PINTO
158	000491	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
159	000492	PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO MARTINS
160	000493	ALINE RÉGUINE DA ROCHA RODRIGUES
161	000494	PHILIPPE RIBEIRO AMARAL
162	000495	PRISCIANE ANDRADE ROSA DA SILVA
163	000496	UELINGTON DE OLIVEIRA GAMA
164	000497	MARIA LUCIA DE FREITAS FRANÇA

119	Funcionários efetivos/de carreira
18	Cargos em Comissão
2	Cargos em Comissão ocupados por funcionários de carreira
25	Funções Gratificadas ocupadas por funcionários de carreira

2.5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO

QUADRO 3.5.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não se aplica
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não se aplica
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	Não se aplica
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não se aplica
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não se aplica
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não se aplica
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não se aplica
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	Não se aplica
3.2. A pedido, a critério da Administração	Não se aplica
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não se aplica
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	Não se aplica
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	Não se aplica
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	Não se aplica
4.2. Capacitação	Não se aplica
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	Não se aplica
5.2. Serviço militar	Não se aplica
5.3. Atividade política	Não se aplica
5.4. Interesses particulares	Não se aplica
5.5. Mandato classista	Não se aplica
6. Outras situações (Requisição Defensoria Pública Federal - Lei Federal 9020/95)	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	1



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Setor Bancário Sul - Quadra 01 - Lote 26/27
Edifício Sede - Brasília/DF
CEP: 70.070-100 - Telefone: (61) 3319-4359

MJ/DPU/COAPO
Coordenação de Administração



08038.008352/2012-30

Processo nº 559 / 2012

Data: 08/05/12 Folhas: 2

Rubrica:

Ofício nº 136 / 2012-GABDPGF/DPGU

Brasília, 06 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

MANOEL CARLOS NÉRI DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN

Avenida Presidente Vargas nº 502 - 3º, 4º, 5º, 6º e 9º andar - Centro

CEP: 20071-000 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Requisição de Servidor

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, e considerando os termos do Ofício nº 009/2012 - Procuradoria Geral, de 08 de fevereiro de 2012, em que esse COREN expõe a situação de seu quadro de pessoal e informa sobre a impossibilidade de cessão da servidora LUCIANA OLIVEIRA SANTOS RÔMULO, reitero que esta Defensoria não teve, ainda, aprovada a lei que trata o seu quadro permanente de pessoal de apoio, imprescindível ao desempenho de suas atividades.

2. Nesses termos, ratifico o interesse na requisição em tela, amparado pelo parágrafo único, do art. 4º da Lei Federal nº 9.020/95 que dispõe sobre o caráter irrecusável das requisições pelo Defensor Público-Geral Federal.

Por derradeiro, ressalto que a experiência, a formação e a habilitação da servidora são relevantes aos trabalhos que vêm sendo empreendidos pela Defensoria Pública da União no cumprimento de sua missão institucional.

Atenciosamente,


HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA
Defensor Público-Geral Federal

2.5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

2.5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO 3.5.3. DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	20	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	2	1	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	1	-	-
1.2.4. Sem vínculo	Não há	17	1	1
1.2.5. Aposentados	Não há			
2. Funções gratificadas	-	29	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	27	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	47	1	1

2. 5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO SEGUNDO A IDADE

QUADRO A.5.1.2.2 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	45	34	21	19	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	45	34	21	19	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	15	15	7	9	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	8	4	5	1
2.3. Funções gratificadas	13	7	3	4	-
3. Totais (1+2)	60	49	28	28	1

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR IDADE

MAT	NOME	DATA BASE	DATA NASC	IDADE	CARGO
000402	ALEX PIREZ GUEDES DOS SANTOS	31/12/2013	29/5/1989	24	AGENTE ADMINISTRATIVO
000333	RAFAEL VASCONCELOS VIEIRA	31/12/2013	2/6/1988	25	AGENTE ADMINISTRATIVO
000458	DANIELE DE SOUSA MIRANDA FEIO	31/12/2013	14/5/1987	26	AGENTE ADMINISTRATIVO
000425	DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA	31/12/2013	26/12/1986	27	AGENTE ADMINISTRATIVO
000355	JONATHAN GOMES DE BRITO	31/12/2013	16/10/1986	27	AGENTE ADMINISTRATIVO
000396	CRISTINE DA SILVA SANTOS PEREIRA	31/12/2013	5/5/1986	27	AGENTE ADMINISTRATIVO
000471	CARINE BRAGA ROCHA	31/12/2013	30/4/1986	27	AGENTE ADMINISTRATIVO
000369	ARLINDO SOUZA AMARAL NETO	31/12/2013	21/02/1986	27	ANALISTA DE SISTEMAS
000464	ALINE DE BRITO NETO	31/12/2013	9/2/1986	27	AGENTE ADMINISTRATIVO
000409	ANDRESA DA SILVEIRA OLIVEIRA	31/12/2013	1/1/1986	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000371	HELOISE CONCEICAO GONCALVES	31/12/2013	30/4/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000308	ELIZABETH LAHAMAR	31/12/2013	27/02/1984	29	AGENTE ADMINISTRATIVO
000463	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA	31/12/2013	16/10/1983	30	ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS
000347	ADRIANA MONTERO GARCIA	31/12/2013	21/4/1982	31	AGENTE ADMINISTRATIVO
000359	RENATA MACHADO CANDIDO	31/12/2013	10/12/1981	32	ASSESSOR TECNICO DE RH
000307	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	31/12/2013	15/9/1981	32	AGENTE ADMINISTRATIVO
000430	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	31/12/2013	10/9/1980	33	AGENTE ADMINISTRATIVO
000351	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	31/12/2013	21/3/1978	35	AGENTE ADMINISTRATIVO
000363	URSULA DIAS PEREIRA	31/12/2013	24/03/1974	39	AGENTE ADMINISTRATIVO
000400	EDEL DA SILVA MELO	31/12/2013	20/01/1974	39	ANALISTA DE SISTEMAS
000440	JUSSARA DE SANTANA MARTINS	31/12/2013	9/4/1971	42	ADMINISTRADORA GERAL
000439	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS	31/12/2013	6/8/1967	46	ARQUIVISTA
000428	SOLANGE DE ABREU SANTOS	31/12/2013	15/4/1963	50	AGENTE ADMINISTRATIVO
000022	LEIDA MADEIRA MARQUITO BASTOS	31/12/2013	13/07/1962	51	SECRETARIA EXECUTIVA
000049	SANDRA OLIVEIRA PATROCINIO	31/12/2013	01/09/1961	52	TEC.ADMINISTRATIVO
000027	MARCIA DUTRA CAMARA	31/12/2013	24/10/1959	54	AG.ADMINSTR. PLENO
000054	SYLVIA TEREZA BASTOS DE MIRANDA	31/12/2013	03/03/1958	55	TEC.ADMINISTRATIVO

Função Gratificada	
13	Até 30 anos

7	De 31 a 40 anos
3	De 41 a 50 anos
4	De 51 a 60 anos
0	Acima de 60 anos

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS POR IDADE

MAT	NOME	DATA_BASE	DATA_NASC	IDADE	CARGO
000494	PHILIPPE RIBEIRO AMARAL	31/12/2013	24/2/1992	21	AGENTE ADMINISTRATIVO
000366	YGOR MICHEL MACHADO RAMOS	31/12/2013	21/02/1992	21	AGENTE ADMINISTRATIVO
000495	PRISCIANE ANDRADE ROSA DA SILVA	31/12/2013	20/10/1991	22	AGENTE ADMINISTRATIVO
000382	CAMILLA CAROLINE VICENTE DA SILVA	31/12/2013	22/12/1990	23	AGENTE ADMINISTRATIVO
000429	TARCILA CAROLINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	31/12/2013	13/11/1990	23	AGENTE ADMINISTRATIVO
000364	WILLIAN LUIZ DE BRITTO	31/12/2013	08/05/1990	23	AGENTE ADMINISTRATIVO
000451	RAPHAEL BARRETO DA SILVA	31/12/2013	06/01/1989	24	AGENTE ADMINISTRATIVO
000493	ALINE REGUINE DA ROCHA RODRIGUES	31/12/2013	19/12/1988	25	AGENTE ADMINISTRATIVO
000473	JORGE THIAGO SANTOS DE CARVALHO	31/12/2013	01/07/1988	25	AGENTE ADMINISTRATIVO
000496	UELINGTON DE OLIVEIRA GAMA	31/12/2013	20/1/1988	25	AGENTE ADMINISTRATIVO
000461	KARINNA GOMES SALGUEIRO	31/12/2013	09/08/1987	26	AGENTE ADMINISTRATIVO
000452	PAULO ORLI DA COSTA JUNIOR	31/12/2013	31/03/1987	26	AGENTE ADMINISTRATIVO
000460	FERNANDA SIMOES D ELIA	31/12/2013	28/03/1987	26	RECEPCIONISTA
000391	OTTO GUILHERME MATOS ALMEIDA DO AMARAL	31/12/2013	06/06/1986	27	ADVOGADO
000407	PATRICIA DUARTE DA SILVA	31/12/2013	27/05/1986	27	AGENTE ADMINISTRATIVO
000492	PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO MARTINS	31/12/2013	26/2/1986	27	ENFERMEIRO FISCAL
000454	BRUNA PEREIRA THEES	31/12/2013	05/12/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000384	DANIELE ROSA MONTEIRO BITTENCOURT	31/12/2013	14/11/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000309	ERICA TORRES	31/12/2013	12/11/1985	28	ENFERMEIRO FISCAL
000459	ELLEN DIRK ALVES	31/12/2013	08/11/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000491	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	31/12/2013	2/10/1985	28	MENSAGEIRO
000477	THIAGO DNARDO RAIMUNDO DE ALMEIDA	31/12/2013	22/07/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000449	MAYARA LEITE VIEIRA	31/12/2013	18/06/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000324	LEONARDO GONCALVES PEREIRA	31/12/2013	25/03/1985	28	AGENTE ADMINISTRATIVO
000487	MARINA NUNES DE SOUZA	31/12/2013	05/02/1985	28	ENFERMEIRO FISCAL
000484	GISELE DOS SANTOS SANGI CARDOSO	31/12/2013	26/11/1984	29	AGENTE ADMINISTRATIVO
000404	FERNANDA DA SILVA DOMICIANO	31/12/2013	21/09/1984	29	AGENTE ADMINISTRATIVO
000358	MARIA FERNANDA SCHUABB MONTEIRO	31/12/2013	09/09/1984	29	ENFERMEIRO FISCAL
000453	THIAGO NEME DA SILVA	31/12/2013	17/08/1984	29	AGENTE ADMINISTRATIVO
000420	ROBERTA CAROLINA FERREIRA	31/12/2013	01/08/1984	29	ENFERMEIRO FISCAL

000475	MONIQUE BUENO DO NASCIMENTO BERNARDO	31/12/2013	09/04/1984	29	AGENTE ADMINISTRATIVO
000418	THATIANA ARRUDA FERREIRA	31/12/2013	30/03/1984	29	ENFERMEIRO FISCAL
000414	DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY	31/12/2013	29/03/1984	29	ENFERMEIRO FISCAL
000436	GREICE MOLIM BECKER	31/12/2013	14/02/1984	29	ENFERMEIRO FISCAL
000413	BARBARA TURIBIO DA SILVA	31/12/2013	20/12/1983	30	ENFERMEIRO FISCAL
000476	SUZANA STUART CORREA ESCOBAR RODRIGUES	31/12/2013	06/10/1983	30	ENFERMEIRO FISCAL
000415	DYANA CARNEIRO RAMOS	31/12/2013	23/09/1983	30	ENFERMEIRO FISCAL
000465	ELIANE MARIANO DA SILVA	31/12/2013	10/01/1983	30	AGENTE ADMINISTRATIVO
000412	ANA CAROLINE AROUCHE GOMES DE SOUZA	31/12/2013	01/01/1983	31	ENFERMEIRO FISCAL
000467	JULIANA EGIDIO DE ALMEIDA LIMA	31/12/2013	04/12/1982	31	AGENTE ADMINISTRATIVO
000427	KELLY CRISTINE ALVES PASSOS	31/12/2013	18/09/1982	31	AGENTE ADMINISTRATIVO
000338	SILVIA GOMES DE AGUIAR CANATTO	31/12/2013	07/09/1982	31	ENFERMEIRO FISCAL
000482	RAFAEL LUCAS MARINI	31/12/2013	08/06/1982	31	AGENTE ADMINISTRATIVO
000345	WENDY FERNANDES BUENO KOEHLER	31/12/2013	04/06/1982	31	ENFERMEIRO FISCAL
000305	DANIELLI OLIVEIRA CIUFFO	31/12/2013	02/06/1982	31	ENFERMEIRO FISCAL
000372	JUSSARA FILARDI DA SILVA	31/12/2013	22/07/1981	32	ADVOGADO
000317	GISELE DE SOUZA E SILVA	31/12/2013	03/01/1981	32	ENFERMEIRO FISCAL
000424	ALESSANDRA MARQUES SOARES	31/12/2013	01/01/1981	33	AGENTE ADMINISTRATIVO
000485	RACHEL LOPES ANTONIETTI CAMPOS	31/12/2013	21/12/1980	33	AGENTE ADMINISTRATIVO
000456	FERNANDA MONTEIRO NASCIMENTO	31/12/2013	03/09/1980	33	AGENTE ADMINISTRATIVO
000421	SABRINA LINS SEIBERT ROCHA	31/12/2013	28/08/1980	33	ENFERMEIRO FISCAL
000462	BRUNO FERREIRA DO SERRADO BARBOSA	31/12/2013	12/01/1980	33	ENFERMEIRO FISCAL
000328	LUDMILA SANTOS DE OLIVEIRA	31/12/2013	27/12/1979	34	ENFERMEIRO FISCAL
000314	FERNANDA GEISTEIRA CAMACHO PEREIRA	31/12/2013	11/09/1979	34	ENFERMEIRO FISCAL
000339	SIMONE DE AGUIAR DO NASCIMENTO	31/12/2013	09/08/1979	34	ENFERMEIRO FISCAL
000301	CAROLYNE DA SILVA QUINTA COUTO	31/12/2013	14/06/1979	34	ENFERMEIRO FISCAL
000408	PATRICIA CRAVEIRO GOULART MARCATO	31/12/2013	13/01/1979	34	ENFERMEIRO FISCAL
000356	JOSE LUIZ PEREIRA COMBAT	31/12/2013	03/10/1978	35	AGENTE ADMINISTRATIVO
000310	ERIKA MACHADO PINTO DA SILVA	31/12/2013	11/05/1978	35	ENFERMEIRO FISCAL
000474	KAL EL SOARES DE CARVALHO	31/12/2013	21/01/1978	35	ANALISTA DE SISTEMAS
000433	RUSIA DA SILVA ROMA DE GOIS	31/12/2013	14/12/1977	36	ENFERMEIRO FISCAL
000323	KATIA MARIA DOS SANTOS CALEGARO	31/12/2013	20/11/1977	36	ENFERMEIRO FISCAL
000432	RODOLPHO CESAR CARDOSO DE PAULA	31/12/2013	21/09/1977	36	ENFERMEIRO FISCAL
000160	GESIELA DE ABREU SILVA	31/12/2013	07/06/1977	36	AG.ADMINISTRATIVO I
000327	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS ROMULO	31/12/2013	13/10/1976	37	ADVOGADO
000336	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	31/12/2013	09/05/1976	37	ENFERMEIRO FISCAL
000297	ALINE DOS SANTOS SILVA VIANNA BARBOSA	31/12/2013	27/11/1975	38	ENFERMEIRO FISCAL
000490	DALCI RIBEIRO PINTO	31/12/2013	7/8/1975	38	ANALISTA DE SISTEMAS
000337	SHEILA LEAL DE PAIVA ADRIANO	31/12/2013	02/05/1975	38	AGENTE ADMINISTRATIVO

000165	PATRICIA VIEIRA NASCIMENTO	31/12/2013	01/03/1975	38	AG.ADMINISTR. PLENO
000434	PRISCILA MONTEIRO LIMA	31/12/2013	15/02/1975	38	ENFERMEIRO FISCAL
000322	JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR	31/12/2013	08/11/1974	39	ADVOGADO
000416	FLAVIA MARINHO DE SOUZA	31/12/2013	12/09/1974	39	ENFERMEIRO FISCAL
000431	ELAINE DA COSTA GUIMARAES	31/12/2013	23/05/1974	39	ENFERMEIRO FISCAL
000109	ANDRE LUIS SOUZA DE AZEVEDO	31/12/2013	28/10/1972	41	AG.ADMINISTR. PLENO
000046	RENATA BOY MASCOUTO	31/12/2013	28/09/1972	41	AG.ADMINISTR. PLENO
000441	RONALDO NASCIMENTO DA ROCHA	31/12/2013	08/07/1972	41	MENSAGEIRO
000417	JACKELINE FRANCO COUTO	31/12/2013	19/04/1972	41	ENFERMEIRO FISCAL
000354	JANAINA DE AVILA MAGALHAES COUTINHO	31/12/2013	08/03/1972	41	ENFERMEIRO FISCAL
000442	WAGNER DE OLIVEIRA CUNHA	31/12/2013	16/12/1971	42	RECEPCIONISTA
000097	LUCIA REGINA DO NASCIMENTO	31/12/2013	07/11/1971	42	AG.ADMINISTRATIVO I
000006	CARLOS EDUARDO DIAS VICTAL	31/12/2013	11/06/1971	42	AG.ADMINISTR. PLENO
000187	MARIA DE FATIMA DA COSTA NERY	31/12/2013	02/10/1969	44	AG.ADMINISTR.II
000186	KARLA GISELY ZANATTA LENTS	31/12/2013	10/11/1967	46	AG.ADMINISTR.II
000008	CARMEN CIRIA LEAL DA ROCHA	31/12/2013	01/11/1967	46	AG.ADMINISTR. PLENO
000164	CARLOS SAMPAIO DE SOUZA	31/12/2013	04/09/1967	46	AUX. MANUTENÇÃO
000146	MARIA SIMONE TEIXEIRA	31/12/2013	11/11/1966	47	AG.ADMINISTR. PLENO
000176	MARCELO DA CONCEICAO	31/12/2013	01/10/1966	47	AG.ADMINISTR. PLENO
000149	MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA FILHA	31/12/2013	22/09/1966	47	AG.ADMINISTRATIVO I
000386	SOLANGE DE FATIMA ZANEZE	31/12/2013	28/11/1965	48	AGENTE ADMINISTRATIVO
000051	SOLANGE DE BARROS	31/12/2013	27/09/1964	49	AG.ADMINISTR. PLENO
000017	FORTUNATA DOS REIS DE BRITO	31/12/2013	14/05/1964	49	AG.ADMINISTRATIVO I
000443	APARECIDA ARAUJO OMENA DE ASSUNÇÃO	31/12/2013	08/02/1964	49	RECEPCIONISTA
000005	AVANY NERY DE JESUS	31/12/2013	16/07/1963	50	AG.ADMINISTR. PLENO
000028	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO	31/12/2013	02/07/1963	50	AG.ADMINISTRATIVO I
000367	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA	31/12/2013	03/03/1963	50	ENFERMEIRO FISCAL
000093	LUIZ NIELSON ALCIDES	31/12/2013	25/08/1962	51	AG.ADMINISTR. PLENO
000171	ARIVALDINA BEZERRA TELES DE MENEZES	31/12/2013	25/05/1962	51	AG.ADMINISTRATIVO I
000170	NIVALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	31/12/2013	15/04/1962	51	AUX.SERV.GERAIS I
000145	SIMONE DE SENA MAGALHAES ALVES	31/12/2013	03/04/1962	51	SECRETARIA I
000047	RENE DE SIQUEIRA AROUCA	31/12/2013	23/09/1961	52	AG.ADMINISTR. PLENO
000002	ANA MARIA REIS DA SILVA	31/12/2013	23/02/1961	52	AG.ADMINISTR. PLENO
000399	ANA BEATRIZ DA CUNHA MOTTA	31/12/2013	24/12/1960	53	SECRETARIA BILINGUE
000481	PAULO SERGIO PANARO DOS SANTOS	31/12/2013	08/12/1960	53	MOTORISTA
000086	CATIA LUZIA DOS SANTOS MARINS	31/12/2013	18/07/1960	53	FISCAL II
000172	SUELY SILVA BEZERRA	31/12/2013	19/09/1959	54	AG.ADMINISTRATIVO I
000055	TERESA ISABEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO	31/12/2013	03/03/1959	54	AG.ADMINISTR. PLENO
000180	ROSANGELA MENDONCA MACEDO MACHADO	31/12/2013	23/08/1958	55	AG.ADMINISTRATIVO I

000423	GILCIMAR DE FREITAS OLIVEIRA	31/12/2013	24/09/1956	57	MOTORISTA
000040	NEIDE PORCIUNCULA DE MELO	31/12/2013	20/03/1956	57	AG.ADMINSTR. PLENO
000140	IBERE NIELSON SAO PEDRO	31/12/2013	04/10/1955	58	MOTORISTA
000009	CATIA PECENE	31/12/2013	23/07/1955	58	AG.ADMINSTR. PLENO
000036	MARINALVA BARBOSA LOBO	31/12/2013	28/03/1955	58	TEC.ADMINISTRATIVO
000181	BERNARDO RANGEL DE AZEVEDO FILHO	31/12/2013	26/12/1954	59	MOTORISTA
000455	CECILIA MENDES CONCEICAO	31/12/2013	12/11/1954	59	AGENTE ADMINISTRATIVO
000043	NORMA DA CONCEICAO SILVA BEZERRA	31/12/2013	14/09/1954	59	TEC.ADMINISTRATIVO
000019	JORGE ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	31/12/2013	23/04/1954	59	AG.ADMINSTR. PLENO
000001	AFONSO CELSO MACIEL FERNANDES	31/12/2013	21/11/1953	60	AG.ADMINSTR. PLENO
000004	AURENITA CARVALHO DE SOUZA	31/12/2013	24/02/1953	60	AG.ADMINISTRATIVO I

Funcionários Efetivos	
45	Até 30 anos
34	De 31 a 40 anos
21	De 41 a 50 anos
19	De 51 a 60 anos
0	Acima de 60 anos

CARGOS EM COMISSÃO POR IDADE

MAT	NOME	DATA_BASE	DATA NASC	IDADE	CARGO
000395	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	31/12/2013	18/09/1987	26	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
000463	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA	31/12/2013	16/10/1983	30	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
000447	DEMARIE AMARAL GONCALVES	31/12/2013	22/10/1981	32	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
000291	GRAZIELA ERNESTO DE OLIVEIRA DA SILVA	31/12/2013	21/09/1981	32	PROCURADOR ADJUNTO DE CONTENCIOSO E ADMINISTRATIVO
000293	CAROLINA CARVALHO EFFGEN	31/12/2013	20/12/1979	34	PROCURADOR ADJUNTO DA TRIBUTÁRIA E DA DÍVIDA ATIVA
000478	KELLY BARBARA SANTOS BOMFIM	31/12/2013	04/12/1978	35	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
000489	ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO	31/12/2013	24/11/1976	37	ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO
000250	EDUARDO ESPOSITO GENTILE	31/12/2013	01/03/1975	38	CONTROLADOR GERAL
000289	ANA CRISTINA DE SOUZA FARIA	31/12/2013	05/10/1973	40	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
000287	FABIA SUZANA ABREU DOS SANTOS SOUZA	31/12/2013	04/05/1973	40	PROCURADOR GERAL
000440	JUSSARA DE SANTANA MARTINS	31/12/2013	09/04/1971	42	ADMINISTRADORA GERAL
000211	CLAUDIA REGINA VIANNA CID	31/12/2013	08/03/1968	45	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
000212	MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO	31/12/2013	08/07/1963	50	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
000479	NILTON ANTONIO DA SILVA FILHO	31/12/2013	25/02/1963	50	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL V
000470	FERNANDO JOSE CARDOSO	31/12/2013	22/05/1962	51	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
000469	WILSON SANTOS TOSTES	31/12/2013	08/03/1962	51	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
000480	TANIA ATHAYDE SANTOS SILVA	31/12/2013	10/11/1958	55	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
000401	NORMELI FERNANDES	31/12/2013	24/02/1957	56	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
000483	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINHEIRO	31/12/2013	18/03/1955	58	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
000497	MARIA LUCIA DE FREITAS FRANÇA	31/12/2013	3/2/1948	65	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV

Cargo em Comissão	
2	Até 30 anos
8	De 31 a 40 anos
4	De 41 a 50 anos
5	De 51 a 60 anos
1	Acima de 60 anos

**2.5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO
SEGUNDO A ESCOLARIDADE**

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	5	45	69	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	5	45	69			
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	14	33	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	7	13	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	7	20			
3. Totais (1+2)	-	-	-	5	59	102	-	-	-
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

FUNCIÓNÁRIOS EFETIVOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO

MAT	NOME	CARGO	GRAU DE INSTRUÇÃO
000164	CARLOS SAMPAIO DE SOUZA	AUX. MANUTENÇÃO	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
000028	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO	AG.ADMINISTRATIVO I	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
000170	NIVALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS I	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
000181	BERNARDO RANGEL DE AZEVEDO FILHO	MOTORISTA	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
000494	PHILIPPE RIBEIRO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000495	PRISCIANE ANDRADE ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000493	ALINE REGUINE DA ROCHA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000473	JORGE THIAGO SANTOS DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000496	UELINGTON DE OLIVEIRA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000461	KARINNA GOMES SALGUEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000452	PAULO ORLI DA COSTA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000460	FERNANDA SIMOES D ELIA	RECEPCIONISTA	Educação superior completo
000391	OTTO GUILHERME MATOS ALMEIDA DO AMARAL	ADVOGADO	Educação superior completo
000492	PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO MARTINS	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000454	BRUNA PEREIRA THEES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000384	DANIELE ROSA MONTEIRO BITTENCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000309	ERICA TORRES	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000449	MAYARA LEITE VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000487	MARINA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000484	GISELE DOS SANTOS SANGI CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000404	FERNANDA DA SILVA DOMICIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000358	MARIA FERNANDA SCHUABB MONTEIRO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000420	ROBERTA CAROLINA FERREIRA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000475	MONIQUE BUENO DO NASCIMENTO BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000418	THATIANA ARRUDA FERREIRA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000414	DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000436	GREICE MOLIM BECKER	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000413	BARBARA TURIBIO DA SILVA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000476	SUZANA STUART CORREA ESCOBAR RODRIGUES	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000415	DYANA CARNEIRO RAMOS	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000465	ELIANE MARIANO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000412	ANA CAROLINE AROUCHE GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000467	JULIANA EGIDIO DE ALMEIDA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000338	SILVIA GOMES DE AGUIAR CANATTO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000345	WENDY FERNANDES BUENO KOEHLER	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo

000305	DANIELLI OLIVEIRA CIUFFO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000372	JUSSARA FILARDI DA SILVA	ADVOGADO	Educação superior completo
000317	GISELE DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000424	ALESSANDRA MARQUES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000485	RACHEL LOPES ANTONIETTI CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000456	FERNANDA MONTEIRO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000421	SABRINA LINS SEIBERT ROCHA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000462	BRUNO FERREIRA DO SERRADO BARBOSA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000328	LUDMILA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000314	FERNANDA GEISTEIRA CAMACHO PEREIRA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000339	SIMONE DE AGUIAR DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000301	CAROLYNE DA SILVA QUINTA COUTO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000408	PATRICIA CRAVEIRO GOULART MARCATO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000310	ERIKA MACHADO PINTO DA SILVA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000474	KAL EL SOARES DE CARVALHO	ANALISTA DE SISTEMAS	Educação superior completo
000433	RUSIA DA SILVA ROMA DE GOIS	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000323	KATIA MARIA DOS SANTOS CALEGARO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000432	RODOLPHO CESAR CARDOSO DE PAULA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000327	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS ROMULO	ADVOGADO	Educação superior completo
000336	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000297	ALINE DOS SANTOS SILVA VIANNA BARBOSA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000490	DALCI RIBEIRO PINTO	ANALISTA DE SISTEMAS	Educação superior completo
000434	PRISCILA MONTEIRO LIMA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000322	JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR	ADVOGADO	Educação superior completo
000416	FLAVIA MARINHO DE SOUZA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000431	ELAINE DA COSTA GUIMARAES	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000417	JACKELINE FRANCO COUTO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000354	JANAINA DE AVILA MAGALHAES COUTINHO	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000442	WAGNER DE OLIVEIRA CUNHA	RECEPCIONISTA	Educação superior completo
000386	SOLANGE DE FATIMA ZANEZE	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000443	APARECIDA ARAUJO OMENA DE ASSUNÇÃO	RECEPCIONISTA	Educação superior completo
000367	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA	ENFERMEIRO FISCAL	Educação superior completo
000145	SIMONE DE SENA MAGALHAES ALVES	SECRETARIA I	Educação superior completo
000399	ANA BEATRIZ DA CUNHA MOTTA	SECRETARIA BILINGUE	Educação superior completo
000086	CATIA LUZIA DOS SANTOS MARINS	FISCAL II	Educação superior completo
000036	MARINALVA BARBOSA LOBO	TEC.ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000455	CECILIA MENDES CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000043	NORMA DA CONCEICAO SILVA BEZERRA	TEC.ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000382	CAMILLA CAROLINE VICENTE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto

000429	TARCILA CAROLINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000407	PATRICIA DUARTE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000459	ELLEN DIRK ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000477	THIAGO DNARDO RAIMUNDO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000324	LEONARDO GONCALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000453	THIAGO NEME DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000356	JOSE LUIZ PEREIRA COMBAT	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000337	SHEILA LEAL DE PAIVA ADRIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000046	RENATA BOY MASCOUTO	AG.ADMINSTR. PLENO	Educação superior incompleto
000019	JORGE ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	AG.ADMINSTR. PLENO	Educação superior incompleto
000366	YGOR MICHEL MACHADO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000364	WILLIAN LUIZ DE BRITTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000451	RAPHAEL BARRETO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000491	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	MENSAGEIRO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000427	KELLY CRISTINE ALVES PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000482	RAFAEL LUCAS MARINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000160	GESIELA DE ABREU SILVA	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000165	PATRICIA VIEIRA NASCIMENTO	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000109	ANDRE LUIS SOUZA DE AZEVEDO	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000441	RONALDO NASCIMENTO DA ROCHA	MENSAGEIRO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000097	LUCIA REGINA DO NASCIMENTO	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000006	CARLOS EDUARDO DIAS VICTAL	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000187	MARIA DE FATIMA DA COSTA NERY	AG.ADMINISTR. II	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000186	KARLA GISELY ZANATTA LENTS	AG.ADMINISTR. II	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000008	CARMEN CIRIA LEAL DA ROCHA	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000146	MARIA SIMONE TEIXEIRA	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000149	MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA FILHA	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000051	SOLANGE DE BARROS	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000017	FORTUNATA DOS REIS DE BRITO	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000005	AVANY NERY DE JESUS	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000093	LUIZ NIELSON ALCIDES	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000171	ARIVALDINA BEZERRA TELES DE MENEZES	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau,

			secundário ou colegial)
000047	RENE DE SIQUEIRA AROUCA	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000002	ANA MARIA REIS DA SILVA	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000481	PAULO SERGIO PANARO DOS SANTOS	MOTORISTA	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000172	SUELY SILVA BEZERRA	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000055	TERESA ISABEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000180	ROSANGELA MENDONCA MACEDO MACHADO	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000423	GILCIMAR DE FREITAS OLIVEIRA	MOTORISTA	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000040	NEIDE PORCIUNCULA DE MELO	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000140	IBERE NIELSON SAO PEDRO	MOTORISTA	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000009	CATIA PECENE	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000001	AFONSO CELSO MACIEL FERNANDES	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000004	AURENITA CARVALHO DE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000176	MARCELO DA CONCEICAO	AG.ADMINSTR. PLENO	Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)

Funcionários Efetivos	
4	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
69	Educação superior completo
11	Educação superior incompleto
34	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
1	Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)

FUNÇÕES GRATIFICADAS POR GRAU DE ESCOLARIDADE

MAT	NOME	CARGO	GRAU DE INSTRUÇÃO
000458	DANIELE DE SOUSA MIRANDA FEIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000396	CRISTINE DA SILVA SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000369	ARLINDO SOUZA AMARAL NETO	ANALISTA DE SISTEMAS	Educação superior completo
000464	ALINE DE BRITO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000409	ANDRESA DA SILVEIRA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000308	ELIZABETH LAHAMAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000463	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS	Educação superior completo
000347	ADRIANA MONTERO GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000359	RENATA MACHADO CANDIDO	ASSESSOR TECNICO DE RH	Educação superior completo
000307	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000430	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000351	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000400	EDEL DA SILVA MELO	ANALISTA DE SISTEMAS	Educação superior completo
000440	JUSSARA DE SANTANA MARTINS	ADMINISTRADORA GERAL	Educação superior completo
000439	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS	ARQUIVISTA	Educação superior completo
000027	MARCIA DUTRA CAMARA	AG.ADMINISTR. PLENO	Educação superior completo
000355	JONATHAN GOMES DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000425	DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000471	CARINE BRAGA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000363	URSULA DIAS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000402	ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000371	HELOISE CONCEICAO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000333	RAFAEL VASCONCELOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Educação superior incompleto
000428	SOLANGE DE ABREU SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000022	LEIDA MADEIRA MARQUITO BASTOS	SECRETARIA EXECUTIVA	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000049	SANDRA OLIVEIRA PATROCINIO	TEC.ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000054	SYLVIA TEREZA BASTOS DE MIRANDA	TEC.ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)

Função Gratificada	
	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
20	Educação superior completo
3	Educação superior incompleto
4	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
0	Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)

CARGOS EM COMISSÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO

MAT	NOME	CARGO	GRAU DE INSTRUÇÃO
000463	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I	Educação superior completo
000447	DEMARIE AMARAL GONCALVES	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II	Educação superior completo
000291	GRAZIELA ERNESTO DE OLIVEIRA DA SILVA	PROCURADOR ADJUNTO DE CONTENCIOSO E ADMINISTRATIVO	Educação superior completo
000293	CAROLINA CARVALHO EFFGEN	PROCURADOR ADJUNTO DA TRIBUTÁRIA E DA DÍVIDA ATIVA	Educação superior completo
000478	KELLY BARBARA SANTOS BOMFIM	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II	Educação superior completo
000250	EDUARDO ESPOSITO GENTILE	CONTROLADOR GERAL	Educação superior completo
000289	ANA CRISTINA DE SOUZA FARIA	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Educação superior completo
000287	FABIA SUZANA ABREU DOS SANTOS SOUZA	PROCURADOR GERAL	Educação superior completo
000440	JUSSARA DE SANTANA MARTINS	ADMINISTRADORA GERAL	Educação superior completo
000212	MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	Educação superior completo
000469	WILSON SANTOS TOSTES	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II	Educação superior completo
000480	TANIA ATHAYDE SANTOS SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	Educação superior completo
000401	NORMELI FERNANDES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	Educação superior completo
000395	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II	Educação superior incompleto
000211	CLAUDIA REGINA VIANNA CID	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	Educação superior incompleto
000483	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	Educação superior incompleto
000489	ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO	ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000479	NILTON ANTONIO DA SILVA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL V	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000470	FERNANDO JOSE CARDOSO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
000497	MARIA LUCIA DE FREITAS FRANÇA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)

Cargo em Comissão

0	Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)
13	Educação superior completo
3	Educação superior incompleto
4	Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)
0	Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)

2.5.7 INFORMAÇÃO QUANTO À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS

VANTAGEM CONCEDIDA	DATA	RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO	Nº. PROCESSO	BENEFICIÁRIO (S)
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	18/12/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1732/2013	CARLOS SAMPAIO DE SOUZA
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	18/12/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1732/2013	NIVALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO
ADICIONAL NOTURNO	COMPETÊNCIA 03, 06, 07 E 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	BERNARDO RANGEL DE AZEVEDO FILHO
ADICIONAL NOTURNO	COMPETÊNCIA 06 E 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	IBERÊ NIELSON SÃO PEDRO
AJUDA DE CUSTO	17/10/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 929/2011	CATIA PECENE
AJUDA DE CUSTO	12/9/2012	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 929/2011	LEONARDO GONCALVES PEREIRA
AJUDA DE CUSTO	17/10/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 929/2011	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO
AJUDA DE CUSTO	1/6/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 929/2011	RENATA BOY MASCOUTO
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ALINE DOS SANTOS SILVA VIANNA BARBOSA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	CATIA LUZIA DOS SANTOS MARINS
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELE ROSA MONTEIRO BITTENCOURT
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELLI OLIVEIRA CIUFFO
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DEMARIE AMARAL GONCALVES
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	EDEL DA SILVA MELO
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ELAINE DA COSTA GUIMARAES
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ERIKA MACHADO PINTO DA SILVA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	FABIA SUZANA ABREU DOS SANTOS SOUZA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	FERNANDA GEISTEIRA CAMACHO PEREIRA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	FLAVIA MARINHO DE SOUZA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	GISELE DOS SANTOS SANGI CARDOSO
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	JULIANA EGIDIO DE ALMEIDA LIMA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11ª	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	LUCIA REGINA DO NASCIMENTO

AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	LUIZ NIELSON ALCIDES
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MARCELO DA CONCEICAO
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PATRICIA CRAVEIRO GOULART MARCATO
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PAULA FERNANDA DA SILVA XISTO DE SOUSA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ROBERTA CAROLINA FERREIRA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RODOLPHO CESAR CARDOSO DE PAULA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RUSIA DA SILVA ROMA DE GOIS
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	SABRINA LINS SEIBERT ROCHA
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	SUZANA STUART CORREA ESCOBAR RODRIGUES
AUXÍLIO CRECHE - ACT/CLÁUSULA 11 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	WENDY FERNANDES BUENO KOEHLER
AUXÍLIO REFEIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 9 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1098/2011	TODOS OS FUNCIONÁRIOS
AUXÍLIO SAÚDE - PLANO DE SAÚDE AMIL - ACT/CLÁUSULA 10 ^a	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1134/2011	TODOS OS FUNCIONÁRIOS, EXCETO OS QUE NÃO OPTARAM PELO BENEFÍCIO
AUXÍLIO TRANSPORTE	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1447/2012	TODOS OS FUNCIONÁRIOS, EXCETO OS QUE NÃO OPTARAM PELO BENEFÍCIO
FUNÇÃO GRATIFICADA	2/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	ADRIANA MONTERO GARCIA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/8/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	ALINE DE BRITO NETO
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/4/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 185/2013	ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS
FUNÇÃO GRATIFICADA	2/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	ANDRESA DA SILVEIRA OLIVEIRA
FUNÇÃO GRATIFICADA	15/2/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 045/2011	ARLINDO SOUZA AMARAL NETO
FUNÇÃO GRATIFICADA	2/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	CARINE BRAGA ROCHA
FUNÇÃO GRATIFICADA	11/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	DANIELE DE SOUSA MIRANDA FEIO
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/3/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 068/2013	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
FUNÇÃO GRATIFICADA	16/4/2012	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 087/2012	DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/8/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO
FUNÇÃO	1/8/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	EDEL DA SILVA MELO

GRATIFICADA				
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/10/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	ELIZABETH LAHAMAR
FUNÇÃO GRATIFICADA	6/8/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 220/2013	HELOISE CONCEICAO GONCALVES
FUNÇÃO GRATIFICADA	3/1/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 008/2013	JONATHAN GOMES DE BRITO
FUNÇÃO GRATIFICADA	28/1/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 220/2013	LUCIANA DOS ANJOS COUTINHO
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/7/2008	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 407/2008	MARCIA DUTRA CAMARA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/8/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/10/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	RAFAEL VASCONCELOS VIEIRA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/8/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 226/2011	RENATA MACHADO CANDIDO
FUNÇÃO GRATIFICADA	26/12/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 322/2011	RICARDO PERES DA SILVA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/7/2008	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 409/2008	SANDRA OLIVEIRA PATROCINIO
FUNÇÃO GRATIFICADA	16/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	SOLANGE DE ABREU SANTOS
FUNÇÃO GRATIFICADA	23/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 339/2013	SYLVIA TEREZA BASTOS DE MIRANDA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/10/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1118/2013	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/8/2011	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 227/2011	URSULA DIAS PEREIRA
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1256/2013	JUSSARA DE SANTANA MARTINS
FUNÇÃO GRATIFICADA	1/9/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 1256/2013	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA
FUNÇÃO GRATIFICADA (FUNCIONÁRIA LICENCIADA)	12/1/2000	GESTOR/PLENÁRIO	DECISÃO 1232/2000	LEIDA MADEIRA MARQUITO BASTOS
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	ADRIANA MONTERO GARCIA
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	ALINE DE BRITO NETO
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	CRISTINE DA SILVA SANTOS PEREIRA
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013, DECISÃO 1871/2013	JUSSARA DE SANTANA MARTINS
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013	SOLANGE DE FATIMA ZANEZE
GRATIFICAÇÃO - JETON PREGÃO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 088/2013, DECISÃO 1871/2013	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA
GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DEMARIE AMARAL GONÇALVES

COMISSÃO - FUNCIONÁRIO EFETIVO				
GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - FUNCIONÁRIO EFETIVO	EXERCÍCIO 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 05 E 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 100 E 195/2013	ADRIANA MONTERO GARCIA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 05, 06 E 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 085/2013	ADRIANA TAVARES GANDRA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 05 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 114/2013	ALINE DE BRITO NETO
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 07 E 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 194 E 434/2013	CARINE BRAGA ROCHA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 03 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 100/2013	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS JAN A DEZ DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIAS 16, 110, 222 E /2013	CRISTINE DA SILVA SANTOS PEREIRA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 375/2013	DALCI RIBEIRO PINTO
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 230/2013	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 318/2013	DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 375/2013	EDEL DA SILVA MELO
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 004/2013	GRAZIELA ERNESTO DE OLIVEIRA DA SILVA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 01, 11 E 12 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 002 E 441/2013	JUSSARA FILARDI DA SILVA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 236/2013	KARINNA GOMES SALGUEIRO
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 05 E 12 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 116 E 464/2013	KELLY BARBARA SANTOS BOMFIM
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 10 E 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 368/2013	OTTO GUILHERME MATOS ALMEIDA DO AMARAL
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIAS 09 A 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 221 E 365/2013	RAFAEL VASCONCELOS VIEIRA
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO -	COMPETÊNCIA 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 370/2013	SOLANGE DE FATIMA ZANEZE

ACT/CLÁUSULA 6º				
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO - ACT/CLÁUSULA 6º	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	PORTARIA 003/2013	VIVIAN LUCIA XAVIER PEREIRA
GRATIFICAÇÃO NATALINA - ACT/CLÁUSULA 8ª	COMPETÊNCIA 12 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	TODOS OS FUNCIONÁRIOS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 02, 04 E 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ADRIANA MONTERO GARCIA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 02, 03, 04 E 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ALINE DE BRITO NETO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	AVANY NERY DE JESUS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 03 A 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	BERNARDO RANGEL DE AZEVEDO FILHO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 02, 03, 04 E 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	CARINE BRAGA ROCHA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01 A 04, 06, 08 E 12 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	CARLOS SAMPAIO DE SOUZA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	CATIA PEREIRA DOS SANTOS DOMICOLI
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 07, 10 E 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DALCI RIBEIRO PINTO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01 A 03 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 02 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELLE COSTA LOPES GONCALVES DA SILVA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	EDEL DA SILVA MELO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 03, 05, 06, 08 E 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ELLEN DIRK ALVES
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	FRANCISCO JOSE CASTRO DA FONSECA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 06, 07 E 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	GILCIMAR DE FREITAS OLIVEIRA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 03, 04, 07 A 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	IBERE NIELSON SAO PEDRO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	KAL EL SOARES DE CARVALHO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05, 06, 07 E 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	KARINNA GOMES SALGUEIRO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01, 05, 06 A 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	KELLY CRISTINE ALVES PASSOS

HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 02 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	LUIS RONALDO DE SOUZA VICTOR
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 A 06 E 08 A 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MARCELO DA CONCEICAO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01, 03 A 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05 E 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MARIA SIMONE TEIXEIRA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 04 E 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MAYARA LEITE VIEIRA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01, 05, 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MONIQUE BUENO DO NASCIMENTO BERNARDO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01 A 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	NIVALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01, 06 A 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PATRICIA DUARTE DA SILVA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01 A 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PATRICIA VIEIRA NASCIMENTO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PAULO ORLI DA COSTA JUNIOR
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 06, 07, 08 A 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PAULO SERGIO PANARO DOS SANTOS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RACHEL LOPES ANTONIETTI CAMPOS
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 09 E 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RAFAEL LUCAS MARINI
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01 E 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RAFAEL SANTANA DO NASCIMENTO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01, 02, 04 A 07 E 09 A 11 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RENE DE SIQUEIRA AROUCA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	SOLANGE DE FATIMA ZANEZE
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	TERESA ISABEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05 A 07 E 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	THIAGO DNARDO RAIMUNDO DE ALMEIDA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	UELINGTON DE OLIVEIRA GAMA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ALESSANDRA MARQUES SOARES
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ANA CAROLINA AROUCHE GOMES
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05 A 07 E 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ANDRESA DA SILVEIRA OLIVEIRA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	BRUNA PEREIRA THEES
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05, 06 E 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELE DE SOUSA MIRANDA FEIO

HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 01 E 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	ELIANE MARIANO DA SILVA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05, 06, 08 E 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	FERNANDA DA SILVA DOMICIANO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	GREICE MOLIM BECKER
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 03 E 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	JOSÉ LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 07, 09 E 10 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	JUSSARA FILARDI DA SILVA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	LUCIA REGINA DO NASCIMENTO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 08 A 09 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 03 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	OTTO GUILHERME MATOS ALMEIDA DO AMARAL
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	PAULO HENRIQUE PFITZNER
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 08 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	RONALDO NASCIMENTO DA ROCHA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	SIMONE DE AGUIAR DO NASCIMENTO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	SUELY SILVA BEZERRA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 06 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	TARCILA CAROLINA GUIMARÃES
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05 A 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	TERESA ISABEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIAS 05, 06, 07 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA
HORA EXTRA - ACT/CLÁUSULA 7ª	COMPETÊNCIA 01 DE 2013	GESTOR/PLENÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO	THIAGO NEME DA SILVA
REAJUSTE SALARIAL - ACT/CLÁUSULA 4ª	1/5/2013	GESTOR/PLENÁRIO	PAD 818/2013 (ACORDO COLETIVO)	TODOS OS FUNCIONÁRIOS

2.6. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

2.6.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

2.6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	004.069/2008-8	4226/2010-TCU-2ª Câmara	-	-	Ofício nº 0820/2013-TECU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ					-
Descrição da Deliberação					
Registro de devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados no Setor Público Federal (Cadin)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Procuradoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ					-
Síntese da providência adotada					
Trata-se do encaminhamento de informações para fins de registro de devedores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) de Agildo Jorge Pereira de Azevedo, Walter Ragel de Souza, Lauro Caldeira Constantino, Sergio Luiz Soares de Oliveira, referente à condenação do Processo TCU nº 017.356/2001-6. Requer esclarecer inicialmente que o órgão responsável pelo registro é o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. O procedimento para o registro encontra-se previsto na Resolução COFEN nº 282/2003, de 05 de agosto de 2003. Cabe ao Conselho Regional o encaminhamento das notificações, que estão sendo providenciadas e tão logo retornem os Avisos de Recebimento (AR) os demais procedimentos serão adotados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Sem obtenção de resultados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

2.6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Não existem deliberações do TCU que permanecem pendentes no Exercício de 2013					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

2.6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

2.6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	1054/2013	-	Parecer 1054/2013
02	919/2013	-	Parecer 919/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
01 - Presidência do COREN/RJ			Não Aplicável
01 - Presidência do COREN/RJ			Não Aplicável
Descrição da Recomendação			
01 - Devido a cobrança de multa pelo atraso do pagamento do boleto do fornecedor Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por parte da agência bancária da Caixa Econômica Federal, recomendou-se o envio de um ofício a mesma solicitando reembolso do valor da multa.			
02 - Foi sugerido que seja elaborado norma que regulamente os serviços de postagem.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
01 - Assessoria Técnica Financeira			Não Aplicável
02 - Fiscal do Contrato			
Síntese da Providência Adotada			
01- A Presidência solicitou a Assessoria Técnica Financeira que enviasse ofício a agência bancária da Caixa Econômica Federal solicitando reembolso.			
02 - Foi autorizado pela Presidência que o Controle Interno mapeasse todos os processos deste Regional com o objetivo de normatizar as atividades exercidas no mesmo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
01- A agência bancária da Caixa Econômica Federal fez o reembolso do valor da multa na conta corrente do COREN/RJ.			
02 - Foi aberto o PAD 1485/2013 para seja feito o levantamento das atividades existentes no COREN/RJ.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Após o apontamento do Controle Interno, a Assessoria Técnica Financeira se prontificou a reaver o valor da multa paga pelo COREN/RJ devido a falha da agência bancária, enviando e-mails e um ofício solicitando o reembolso.			

2.6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	1094/2013	-	Parecer 1094/2013
02	1094/2013	-	Parecer 1094/2013
03	1097/2013	-	Parecer 1097/2013
04	853/2013	-	Parecer 853/2013
05	867/2013	-	Parecer 867/2013
06	1117/2013	-	Parecer 1117/2013
07	1165/2013	-	Parecer 1165/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
01 - Comissão Permanente de Controle e Baixa Patrimonial			Não aplicável
02 – Setor de Dívida Ativa do COREN/RJ			Não aplicável
03 - Presidência do COREN/RJ			Não aplicável
04 - Presidência do COREN/RJ			Não aplicável
05 - Presidência do COREN/RJ			Não aplicável
06 - Presidência do COREN/RJ			Não aplicável
07 - Presidência do COREN/RJ			Não aplicável
Descrição da Recomendação			
01 - Necessidade de levantamento patrimonial do COREN-RJ.			
02 - Qualificar os montantes de dívida ativa administrativa e executiva.			
03 - Apuração de responsabilidade pelo pagamento de duas parcelas de IPTU em atraso gerando de 10% de juros sobre o valor do mesmo.			
04 - Apuração de responsabilidade pela cobrança de despesas advocatícias pelo atraso do pagamento do aluguel da subseção de Itaperuna.			
05 - Apuração de responsabilidade pelo pagamento de multas por atraso do pagamento do aluguel referente aos meses de maio e julho de 2013 da subseção de Duque de Caxias.			
06 - Apuração de responsabilidade pelo pagamento de juros, multa e IGPM do fornecedor CGMP Centro de Gestão e Meios de Pagamentos S/A.			
07 - Apuração de responsabilidade pelo pagamento de juros, multa e IGPM do fornecedor CGMP Centro de Gestão e Meios de Pagamentos S/A.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
01 - Comissão Permanente de Controle e Baixa Patrimonial			Não aplicável
02 - Dívida Ativa			Não aplicável
03 - Fiscal do Contrato			Não aplicável
04 - Fiscal do Contrato			Não aplicável
05 - Fiscal do Contrato			Não aplicável
06 - Fiscal do Contrato			Não aplicável
07 - Fiscal do Contrato			Não aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
01 - O levantamento patrimonial ainda esta em andamento, não tendo concluído suas atividades no ano de 2013.			
02 - Esta recomendação foi cumprida em parte, visto que foram qualificados os montantes de dívida ativa executiva e administrativa, porém até o fechamento de 2013 não tivemos informação os montantes de dívida ativa acumulados.			
03 – Ainda não foram instauradas as comissões de sindicância para a apuração de irregularidades e o pronto ressarcimento ao conselho.			

04 - Ainda não foram instauradas as comissões de sindicância para a apuração de irregularidades e o pronto ressarcimento ao conselho.
05 - Ainda não foram instauradas as comissões de sindicância para a apuração de irregularidades e o pronto ressarcimento ao conselho.
06 - Ainda não foram instauradas as comissões de sindicância para a apuração de irregularidades e o pronto ressarcimento ao conselho.
07 - Ainda não foram instauradas as comissões de sindicância para a apuração de irregularidades e o pronto ressarcimento ao conselho.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Falta de mão de obra disponível para a formação das comissões de sindicância em face ao impedimento de contratação imposto de pela justiça que reduziu significativamente o quadro funcional do COREN/RJ.

2.6.3 Recomendações do Conselho Federal Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Parecer COFEN-Aud nº 050/2013	-	Parecer COFEN-Aud nº 050/2013
02	Parecer COFEN-Aud nº 050/2013	-	Parecer COFEN-Aud nº 050/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
01 - Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ			Não Aplicável
02 - Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ			Não Aplicável
Descrição da Recomendação			
01 - Atingimento de 48,10% da LRF, ultrapassando o limite prudencial determinado na LRF de 45,00%.			
02 – Falta de notas explicativas nos relatórios contábeis enviados na Prestação de Contas de 2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
01 - Assessoria Técnica de Orçamento e Planejamento do COREN/RJ.			Não Aplicável
02 - Assessoria Técnica de Orçamento e Planejamento do COREN/RJ.			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
01 - Foram considerados nos cálculos da LRF contas como indenizações trabalhistas, para pessoal civil, e contas que não se aplicam a mão de obra terceirizada, como gastos com imprensa e com a guarda de documentação. Sem considerar estas contas, este Conselho não teria ultrapassado o limite prudencial da LRF.			
02 – Após o apontamento apresentado na primeira autoria do COFEN ao Regional, foram encaminhadas as notas explicativas suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas. A justificativa foi totalmente acatada pela auditoria do COFEN			
Síntese dos Resultados Obtidos			
01 - Não aplicável.			
02 - Não aplicável.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com relação às notas explicativas não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências, pois foi identificada a falha imediatamente no apontamento da autoria do COFEN. O COREN/RJ apura mensalmente os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 onde a receita corrente líquida é analisada contra o grupo de pessoal civil excluindo-se as indenizações trabalhistas, serviço prestado por pessoa jurídica de contabilidade e motorista, os quais são os únicos serviços de mão-de-obra terceirizada que fazem substituição a servidores públicos que o Regional dispõe em seu quadro.			

2.7. Informações contábeis



MANAGER
AUDITORIA,
CONSULTORIA &
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

RELATÓRIO CONTÁBIL 160/2014

PARA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
COREN / RJ
Dr. Pedro de Jesus Silva
Presidente

Dra. Maria José dos Santos Peixoto
Tescureira

DE: MANAGER – AUDIT., CONSULT. & CONTABILIDADE S.S. LTDA.
Dr. Arnaldo Gonçalves Dias
Contador

A/C.: **Dr. Eduardo Gentile**
Controlador Geral

ASSUNTO: Prestação de Contas do Exercício de 2013

Prezados Senhores,

Analisando a Prestação de Contas do Exercício de 2013, a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Regional encerrou o exercício conforme demonstrado a seguir:

1.0- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1- RECEITA

Foi arrecadada no ano de 2013, o valor de R\$ 25.469.852,30, correspondente a 88,47% da Proposta Orçamentária para o exercício que foi de R\$ 28.790.300,00 (Após a 2ª Retificação / Reformulação Orçamentária para o Exercício).

Expurgando da Proposta Orçamentária as receitas de capital (créditos adicionais), a arrecadação atingiu 95,65% das receitas correntes compromissadas.



Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1203
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-911
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274
Fax.: (55 21) 2240 8385
Site: <http://www.m1.rj.com.br>
E-mail: manager@m1-rj.com.br

05



MANAGER

AUDITORIA,
CONSULTORIA &
CONTABILIDADE SS LTDA.

A arrecadação foi contabilizada através dos valores creditados na conta Banco Conta Arrecadação. A arrecadação se dá de forma compartilhada (COREN / COFEN)

1.2- DESPESA

A despesa realizada no ano de 2013 totalizou R\$ 27.035.432,31, correspondente a 93,90% da Proposta Orçamentária para o exercício, que foi de R\$ 28.790.300,00 (Após a 2ª Retificação / Reformulação Orçamentária para o Exercício).

No exercício de 2013 foi apurada como transferência corrente (despesa de cota parte) o valor de R\$ 6.278.074,90, totalmente repassada ao COFEN na forma de compartilhamento. A despesa com cota parte equivaleu a 23,22% das despesas totais deste Regional no exercício.

1.3- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Regional encerrou o exercício com Déficit Orçamentário de R\$ 1.565.580,01, se comparada a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada. O déficit orçamentário foi inteiramente coberto com recursos próprios, conforme 1ª e 2ª Reformulações Orçamentárias, onde foram autorizados créditos adicionais com origem em superávits de exercícios anteriores.

1.4- DA RESPONSABILIDADE FISCAL

As despesas com pessoal civil corresponderam a 40,31% das despesas orçamentárias e a 42,79% da arrecadação do exercício.

2.0- DO LASTRO FINANCEIRO (ativo - passivo)

O lastro financeiro apurado no exercício de 2013 (ativo financeiro menos passivo financeiro), monta em R\$ 481.505,38, com comprometimento real na ordem de 1.13 (índice de liquidez total).

Ressaltamos as provisões realizadas referentes a férias dos funcionários e respectivos encargos sociais, conforme preceitua a nova redação das normas contábeis e, citadas no item 1.3 imediatamente precedente.

3.0- DO SALDO DISPONÍVEL

O Regional encerra o exercício de 2013 com disponibilidade imediata no montante de R\$ 3.923.538,07.



Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201a 1203
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-911
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274
Fax.: (55 21) 2240 8383
Site: <http://www.m1-rj.com.br>
E-mail: manager@m1-rj.com.br



MANAGER
AUDITORIA,
CONSULTORIA &
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

4.0- DO ATIVO FINANCEIRO

Os saldos das contas do ativo estão compostos nas análises do Balanço Patrimonial.

5.0- DO PASSIVO FINANCEIRO

Os saldos das contas do passivo estão compostos nas análises do Balanço Patrimonial.

6.0- DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, o exercício de 2013 encerrou com Superávit de R\$ 44.342.283,23. O resultado patrimonial reflete sempre o superávit/déficit orçamentário, imobilizações/baixas havidas e inscrições/baixas/cobranças da dívida ativa.

As variações diminutivas decorrentes de uso dos bens(depreciações) não foram provisionadas. O Regional encontra-se em fase de implantação dos mecanismos necessários aos cálculos próprios.

7.0- OUTROS RELATÓRIOS

Em atendimento à convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) e, devido ao sistema contábil utilizado (fornecido pela Implanta) ainda não ter disponibilizado tais relatórios, estamos enviando em folha anexa a este relatório o mapa em milhares de reais (R\$/Mil) que denominamos "Demonstrativos em Atendimento à Convergência das Normas Contábeis Brasileiras às Normas Internacionais de Relatórios Contábeis".

Este relatório trás em seu bojo, de forma sintética, o Balancete, o Demonstrativo do Resultado, o Demonstrativo Financeiro(Fluxo de Caixa) e o Demonstrativo do Superávit / Déficit Orçamentário do exercício de 2013, todos comparados com o exercício de 2012.

Também como anexos, segue um mapa onde aparecem as arrecadações e as despesas reais havidas nos oito últimos exercícios (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013) e, gráficos demonstrando a evolução comparativa da arrecadação e da despesa verificados em cada exercício.

Como complemento das demonstrações contábeis, estamos enviando na forma de anexo um Balancete de Verificação em concordância com as



Rua Senador Dantas, 117 GARRAUS VILA SÍS
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.031-911
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274
Fax: (55 21) 2240 8383
Site: <http://www.m1-rj.com.br>
Email: manager@m1-rj.com.br



MANAGER
AUDITORIA,
CONSULTORIA &
CONTABILIDADE S/S LTDA.

novas normas contábeis aplicáveis na Administração Pública.

As notas explicativas estão sendo enviadas de forma apartada.

8.0- DA CONCLUSÃO

Conclui-se conforme demonstrado, que a documentação ofertada para registro no exercício de 2013, encontra-se de acordo com as normas disciplinadoras e contábeis

As pastas com os documentos que suportaram os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis tratados neste relatório, encontram-se arquivadas na sede do COREN/RJ, devidamente capeadas pelos respectivos relatórios dos documentos contabilizados.

Diante de todo o exposto, declaramos que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial.

Para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários, como complemento das informações contidas neste relatório, ficamos a disposição de V.Sas. e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2013

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA
CNPJ(MF) 40.180.044/0001-65 - CRC-RJ 2.519



Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201a 1203
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-911
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274
Fax: (55 21) 2240 8383
Site: <http://www.m1.rj.com.br>
E-mail: manager@m1-rj.com.br

DEMONSTRATIVOS EM ATENDIMENTO À CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIOS FINANCEIROS (IFRS)			
ATÉ O MÊS EM MILHARES DE REAIS (R\$/MIL)			
	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012	VAR %
BALANCETE MENSAL			
ATIVO	106.562	90.307	18,00%
FINANCEIRO (Caixa e Equivalente de Caixa)	3.924	4.763	-17,63%
REALIZÁVEL	11	20	-45,75%
RESULTADO PENDENTE	116	419	-72,19%
PERMANENTE	7.512	6.735	11,54%
DÍVIDA ATIVA	65.956	44.861	47,02%
ALMOXARIFADO	253	210	20,75%
ATIVO TRANSITÓRIO(Exec.Orç.Desp.)	27.035	26.286	2,85%
REFLEXO PATRIMONIAL(Dep.da Exec.Orç.)	1.755	7.012	-74,98%
PASSIVO	106.562	90.307	18,00%
FINANCEIRO	2.719	2.240	21,37%
RESULTADO PENDENTE	850	774	9,87%
PASSIVO TRANSITÓRIO(Exec.Orç.Rec.)	25.470	22.921	11,12%
REFLEXO PATRIMONIAL(Dep.da Exec.Orç.)	3.320	10.377	-68,00%
SALDO PATRIMONIAL	74.203	53.994	37,43%
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO			
RECEITAS BRUTAS	25.137	22.042	14,04%
(-) Deduções da Receita(Cota-Parte)	(6.278)	(5.506)	14,02%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.859	16.536	14,05%
(-) Despesas Correntes e de Capital	(20.212)	(20.109)	0,51%
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	(213)	208	-202,25%
SUPERÁVIT/ DÉFICITE DO PERÍODO	(1.566)	(3.364)	53,47%
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO (Fluxo de Caixa)			
Receita Orçamentária Corrente	25.470	22.921	11,12%
Receita Orçamentária de Capital	0	0	0,00%
Receita Extraorçamentária	23.613	19.354	22,00%
Saldo do Exerc. Anterior(Caixa e Equiv.de Caixa)	4.763	8.131	-41,42%
TOTAL	53.846	50.407	6,82%
Despesa Orçamentária Corrente	25.950	25.156	3,16%
Despesa Orçamentária de Capital	1.085	1.129	-3,91%
Despesa Extra-Orçamentária	22.887	19.358	18,23%
Saldo para o Mês Seguinte(Caixa e Equiv.de Cai:	3.924	4.763	-17,63%
TOTAL	53.846	50.407	6,82%
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO			
	Ex. 2013	Ex. 2012	
(+) Receitas Corrente + Receitas de Capital	25.470	22.921	11,12%
(-) Despesas Correntes + Despesas de Capital	(27.035)	(26.286)	2,85%
SUPERÁVIT / DÉFICIT APURADO	(1.566)	(3.364)	53,47%

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA.

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

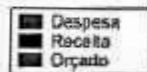
COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (2006 x 2013)
RECEITA

ANO	ATÉ DEZEMBRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2006	17.337.770	4.526.475	1.980.070	2.634.008	1.964.443	914.022	734.792	912.195	931.253	887.995	617.474	558.088	867.946	17.337.770
2007	19.480.710	4.880.924	2.345.463	2.960.891	1.884.548	999.247	801.153	978.295	959.710	814.950	1.014.835	879.229	952.463	19.480.710
2008	22.552.250	4.481.643	3.238.421	3.028.027	2.424.199	1.279.517	1.371.447	1.684.731	1.175.596	1.163.490	947.279	798.999	969.301	22.552.250
2009	20.251.433	1.462.525	4.508.296	3.172.745	2.832.632	1.345.521	1.116.489	1.293.995	1.023.254	898.333	841.664	765.346	992.631	20.251.433
2010	22.297.267	3.002.444	3.420.036	3.707.103	2.347.333	1.516.199	1.132.023	1.272.533	1.278.489	1.118.286	1.117.623	1.168.862	1.217.314	22.297.267
2011	23.785.474	3.331.304	4.046.108	3.618.074	2.630.911	1.609.531	1.190.125	1.238.048	1.372.409	1.166.305	1.062.606	1.047.564	1.452.491	23.785.474
2012	22.921.476	4.205.242	4.060.786	2.241.823	1.818.530	1.758.431	1.328.467	1.338.602	1.724.687	1.177.640	1.228.302	1.025.635	1.015.332	22.921.476
2013	25.469.852	4.877.818	3.661.506	2.920.030	2.735.358	1.925.712	1.656.477	1.742.036	1.228.960	1.348.562	1.373.117	1.120.513	878.761	25.469.852

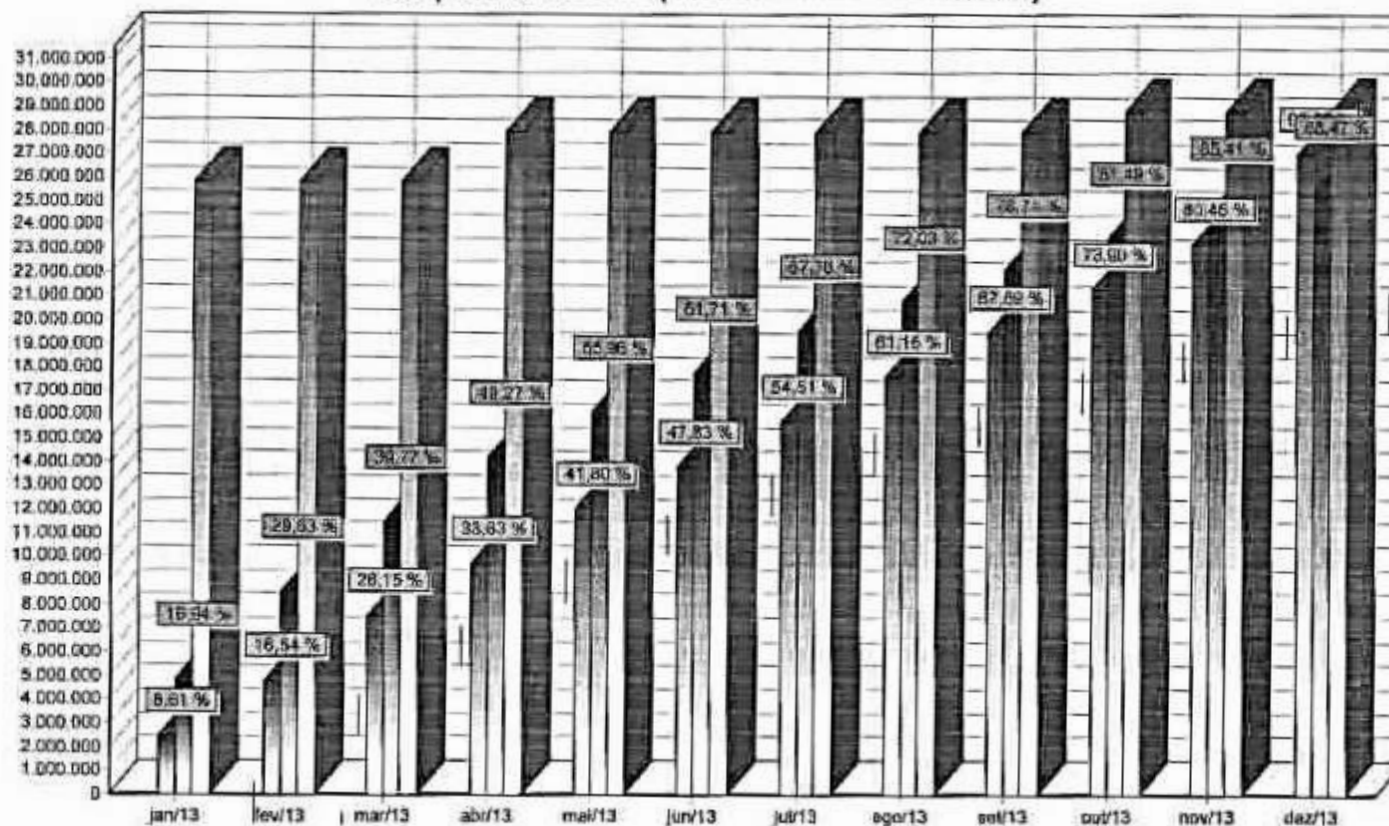
DESPESA

ANO	ATÉ DEZEMBRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2006	16.556.224	2.189.347	1.647.229	1.978.808	1.274.912	1.220.622	1.008.743	1.282.001	1.251.541	1.113.218	994.688	1.039.543	1.555.574	16.556.224
2007	19.107.719	2.217.864	1.734.999	1.889.793	1.687.759	1.507.555	1.228.199	1.202.243	1.718.881	1.177.490	1.406.527	1.374.361	2.062.069	19.107.719
2008	19.087.221	2.795.621	1.666.170	1.678.267	2.306.994	1.165.251	1.068.609	1.032.473	1.232.142	1.383.612	1.193.926	1.733.725	1.829.431	19.087.221
2009	16.976.089	1.312.474	2.202.153	2.030.901	1.467.416	778.031	1.101.072	996.640	1.029.010	1.162.581	1.268.869	1.064.495	2.560.677	16.976.089
2010	19.474.114	1.467.279	1.783.053	2.015.304	1.455.105	1.530.305	1.275.518	1.233.754	1.717.391	1.633.223	1.512.918	1.288.389	2.561.876	19.474.114
2011	27.948.944	1.627.267	2.127.346	2.341.673	1.938.156	2.187.655	1.881.250	2.052.403	2.731.319	1.743.302	2.110.941	2.459.189	4.748.404	27.948.944
2012	26.285.815	2.118.175	2.877.039	2.097.398	2.037.951	1.910.238	1.678.888	1.904.319	2.145.793	2.338.115	1.787.011	1.872.906	3.527.982	26.285.815
2013	27.035.432	2.479.488	2.263.294	2.786.303	2.152.907	2.351.103	1.736.973	1.922.293	1.912.961	1.853.685	1.816.507	1.890.314	3.869.604	27.035.432

 ANÁLISE CONTÁBIL AUDITORIA
 Nº 134 - 15/09/2013
 15/09/2013



Despesa x Receita (Acumuladas no Período)



Obs: -O percentual representa o valor acumulado até o mês sobre o total orçado no período (28.790.300,00)

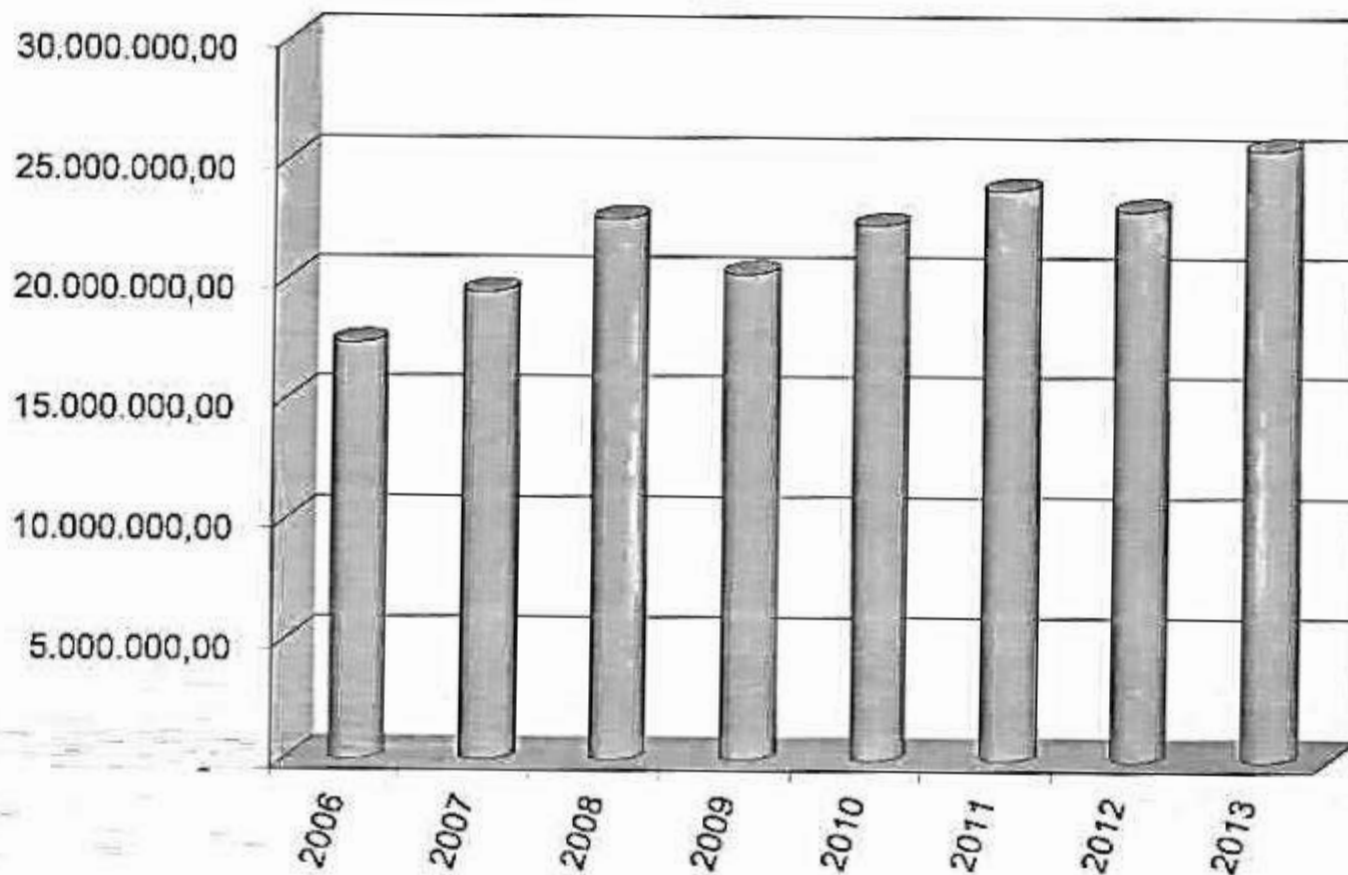
ANEXO COMPLETOS
CONTABILIZADOS
DE 01/01/2013
DE 31/12/2013

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA.

CLIENTE- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

ARRECADADAÇÃO COMPARATIVA(2006 A 2013)

□ ATÉ DEZEMBRO



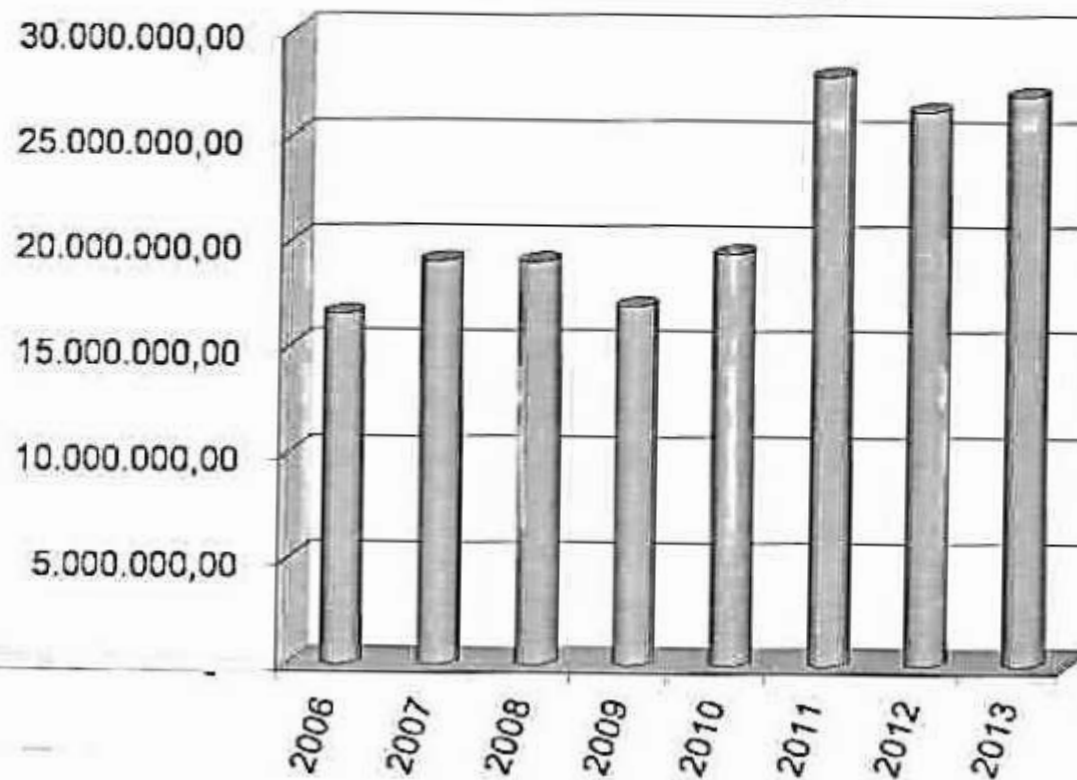
ARQUIVO DIGITALIZADO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
CNPJ nº 15.158.000-15

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SAC LTDA.

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

DESPESA COMPARATIVA (2006 A 2013)

□ ATÉ DEZEMBRO



SEMPRE COMPLETOS DIAS
CONTADOR - CREA RJ 1.189/1
CRES. 24/12/13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013			
(De acordo com as novas normas contábeis aplicáveis na Administração Pública)			
ATIVO CIRCULANTE		4.187.727,85	
Caixa e Equivalente de Caixa	3.923.538,07		
Créditos de Curto Prazo	11.036,80		
Demais créditos de Curto Prazo	-		
Estoque/Almoxarifado	253.152,98		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.628.853,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	118.423,73		
Investimentos e Imobilizados	7.512.429,27		
TOTAL DO ATIVO		11.816.580,85	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		27.035.432,31	
Pessoal e encargos	10.835.447,85		
Uso de Bens e Serviços	8.080.296,50		
Financeiras	545.516,96		
Tributárias e Contributivas	6.278.074,90		
Outras Variações Diminutivas	210.843,74		
Equipamentos e Materiais Permanentes	1.085.252,36		
CONTROLE DEVEDORES		67.710.464,69	
Dívida Ativa	65.955.597,00		
Depend. da Exec. Orçamentária	1.754.867,69		
TOTAL		106.562.477,85	
PASSIVO CIRCULANTE			3.328.019,60
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	932.831,59		
Obrigações de Curto Prazo	2.394.102,75		
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.085,26		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			241.473,62
Empréstimo de Longo Prazo	241.473,62		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			74.202.684,63
Patrimônio Líquido	74.202.684,63		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			77.772.177,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			19.815.167,72
Contribuições	16.747.946,49		
Exploração de Bens de Terceiros	2.141.216,10		
Financeiras	332.660,01		
Outras Variações Aumentativas	393.345,12		
CONTROLE CREDORES			9.175.132,28
Execução da Dívida Ativa	5.854.684,58		
Depend. da Exec. Orçamentária	3.320.447,70		
TOTAL			106.562.477,85

RECEBIDO EM ANEXO Nº 14
 CONTAS Nº 17218904
 em 25/01/2014

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA.

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

DEMONSTRATIVO DA FONTE E USOS - ANOS 2012 E 2013 (COM VARIAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL)

VALORES EM R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTES	ANO DE 2012			VAR. VERT. %	ANO DE 2013	
		2012 ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %	2013 ATÉ DEZEMBRO		VAR VERT %	
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.921.476	100,0%	11,1%	25.469.852	100,0%	
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.865.359	60,5%	20,8%	16.747.946	65,8%	
1.2.10.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	13.547.443	59,1%	21,3%	16.427.566	64,5%	
1.2.10.02	ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS	317.915	1,4%	0,8%	320.381	1,3%	
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMÔNIAS	879.047	3,8%	-62,2%	332.660	1,3%	
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	879.047	3,8%	-62,2%	332.660	1,3%	
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.372.835	10,4%	-9,8%	2.141.216	8,4%	
1.6.10.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.372.835	10,4%	-9,8%	2.141.216	8,4%	
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.804.235	25,3%	7,6%	6.248.030	24,5%	
1.9.10.00	MULTAS, JUROS, E CM S/ANUIDADES	504.709	2,2%	-27,0%	368.352	1,4%	
1.9.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	183	0,0%	-45,3%	100	0,0%	
1.9.40.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.281.633	23,0%	10,8%	5.854.685	23,0%	
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	17.710	0,1%	40,6%	24.894	0,1%	
CÓDIGO	USOS	ANO DE 2012			VAR. VERT. %	ANO DE 2013	
		2012 ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %	2013 ATÉ DEZEMBRO		VAR VERT %	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.156.441	95,7%	3,2%	25.950.180	96,0%	
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	19.650.262	74,8%	0,1%	19.672.105	72,8%	
3.1.10.00	PESSOAL CIVIL (Salários e Encargos)	10.254.391	39,0%	5,7%	10.835.448	40,1%	
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	252.011	1,0%	135,4%	593.322	2,2%	
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.418.892	5,4%	17,8%	1.672.021	6,2%	
3.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	225.419	0,9%	46,9%	331.177	1,2%	
3.1.30.02	SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ	1.193.472	4,5%	12,3%	1.340.844	5,0%	
3.1.32.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.706.502	29,3%	-17,5%	6.360.471	23,5%	
3.1.33.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	18.465	0,1%	1041,8%	210.844	0,8%	
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.506.180	20,9%	14,0%	6.278.075	23,2%	
3.2.10.00	TRANSF. INTRAGOVERN. (COTA PARTE)	5.506.180	20,9%	14,0%	6.278.075	23,2%	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.129.373	4,3%	-3,9%	1.085.252	4,0%	
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	818.808	3,1%	-15,1%	942.840	3,5%	
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	310.565	1,2%	-54,1%	142.413	0,5%	
DESPESA TOTAL		26.285.815	100,0%	2,9%	27.035.432	100,0%	
SUPERAVIT / DEFICIT		(3.364.338)	-14,7%	-53,5%	(1.565.580)	-6,1%	

 EMILIO PINHEIRO JUNIOR
 Contador - CRF 177.890/2
 088-25-153-25

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATÉ O MÊS
DEZEMBRO / 2013

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO(REC CORRENTE+REC DE CAPITAL)		28.790.300,00
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO(SÓ RECEITAS CORRENTES)		26.627.000,00
RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO		25.469.852,30
DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO		27.035.432,31
SUPERAVIT / DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		(1.565.580,01)
DESPESA COM COTA PARTE NO EXERCÍCIO(TRANSF PARA O COFEN)		6.278.074,90
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO(EM R\$/MILHÕES)		-1,6
COMPARANDO EXERC ATUAL COM EXERC ANTERIOR:	EVOLUÇÃO DA RECEITA	11,12%
	EVOLUÇÃO DA DESPESA	2,85%
DISPONIBILIDADE IMEDIATA		3.923.538,07
EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE IMEDIATA EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR ATÉ O MÊS		-17,63%
SUPERAVIT / DEFICIT PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO		44.342.283,23
SUPERAVIT CORRENTE(CONSIDERANDO DESPESAS E RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS)		(839.691,07)
ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA		5.854.684,58

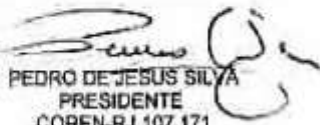
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN / RJ
CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página 1


Período: Dezembro / 2013
Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	4.080.998,80	PASSIVO FINANCEIRO	3.589.493,22
DISPONIVEL	182.592,73	DIVIDA FLUTUANTE	2.719.053,52
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	2.184.265,07
BANCO CONTA MOVIMENTO	153.175,31	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCO CONTA ARRECADACAO	25.717,43	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.060,07
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	82.201,89
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.700,00	CREDORES DA ENTIDADE	5,19
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	3.740.945,34	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	451.291,30
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	850.439,70
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	3.740.945,34	Despesas de Pessoal a Pagar	650.439,70
OUTROS BANCOS	0,00	Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
REALIZAVEL	11.636,60	DESPESAS IREGULARES	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	9.692,96		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	1.343,84		
TITULOS FEDERAIS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	118.423,73		
DESPESAS A REGULARIZAR	68.550,68		
DESPESAS JUDICIAIS	10.673,05		
ATIVO PERMANENTE	73.721.177,82	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	7.512.428,27	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	3.695.686,88	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	3.816.439,59		
CREDITOS	66.855.596,97		
DIVIDA ATIVA	66.855.596,97		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	253.152,98		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	253.152,98		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	77.772.177,82	SOMA DO PASSIVO REAL	3.589.493,22
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	74.202.684,60
Total:	77.772.177,82	Total:	77.772.177,82


Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013.



PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107.171
 CPF: 010.984.927-22



MARIA JOSE DOS SANTOS PEIXOTO
 TRESOUREIRA
 COREN-RJ 28.200
 CPF: 352.710.517-49



ARNALDO GONCALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.189/O
 CPF: 069.243.265-15

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	5.177.695,37	4.050.956,00	1.126.688,77	PASSIVO FINANCEIRO	3.014.363,32	3.589.493,22	-555.129,90-
DISPONIVEL	241.380,32	182.592,73	58.787,59-	DIVIDA FLUJUANTE	2.240.528,81	2.719.053,52	-478.732,71*
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	1.683.954,63	2.194.285,07	-490.329,44*
Caixa	0,00	0,00	0,00	PROCESSADOS	1.693.954,63	1.105.699,00	588.299,63 -
CAIXA - SUBSEÇÕES	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - RJ	182.010,00	182.010,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	185.147,64	153.175,31	31.872,30-	BRX Park Estacionamento Ltda	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA ARRECADACAO	55.532,71	26.717,42	28.815,29-	PROCESSADOS 2012	1.531.954,63	0,00	1.531.954,63 -
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	Devoluções de Despesas a Titulares	1.204,07	0,00	1.204,07 -
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.700,00	2.700,00	0,00	Comissão de Etnia	8.735,04	0,00	8.735,04 -
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	4.521.848,62	3.740.945,34	780.903,48-	Representantes Subseções	12.718,70	0,00	12.718,70 -
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	Camareas Técnicas - Conselheiros	1.403,94	0,00	1.403,94 -
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	4.521.848,62	3.740.945,34	780.903,48-	Camareas Técnicas - Colaboradores	10.246,76	0,00	10.246,76 -
OUTROS BANCOS	0,00	0,00	0,00	PROCESSADOS 2013	0,00	943.885,00	-943.885,00+
REALIZAVEL	20.344,85	11.036,80	9.308,15-	CONSELHEIROS E COLABORADORES	0,00	28.718,35	-28.718,35+
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00	NAO PROCESSADOS	0,00	1.078.580,07	-1.078.580,07+
OUTROS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00	NAO PROCESSADOS 2013	0,00	1.078.580,07	-1.078.580,07+
DEVEDORES DA ENTIDADE	8.598,67	8.692,96	-1.094,29+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	11.748,38	1.343,84	10.402,54-	Amortizacao de Divida	0,00	0,00	0,00
TITULOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.289,29	1.080,07	209,22-
RESULTADO PENDENTE	364.111,29	118.423,73	277.987,55-	CONSIGNACOES	94.975,52	82.361,89	12.583,63 -
DESPESAS A REGULARIZAR	173.195,44	96.550,86	81.634,78-	Impostos Retidos at Tercelios	7,75	1.683,83	-1.658,88+
EMPRESTIMOS CONSIGNACAO	0,00	0,00	0,00	IR, PIS, COFINS E CSLL - Darf 6190	0,00	0,00	0,00
DEV. DA ENTIDADE EXERCICIO ANTERIOR	46.810,01	29.710,01	17.100,00-	Consignacao em Folha	0,00	0,00	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	215.925,84	19.873,05	196.052,79-	CREDORES DA ENTIDADE	213,40	5,19	-208,21 -
				ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	449.877,67	451.291,30	-1.413,33+
				RESULTADO PENDENTE	774.042,51	650.429,70	75.397,19*
				Despesas de Pessoal a Pagar	774.042,51	650.429,70	75.397,19*
				PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00
				PROVISOES DE 13º SALARIO E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00
				SEM OU ALEM DO CREDITO	0,00	0,00	0,00
				POR FALTA DE EMPENHO	0,00	0,00	0,00
				POR CLASSIFICACAO IMPROPIA	0,00	0,00	0,00
				POR COMPROVACAO IRREGULAR	0,00	0,00	0,00
				SEM COMPROVACAO	0,00	0,00	0,00
				POR FALTA DE LICITACAO	0,00	0,00	0,00
				RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
				RECEITA FINANCEIRA FUTURA	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	27.687.079,35	73.721.179,22	-46.024.099,87+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	6.734.916,37	7.512.429,27	-777.512,90+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	3.861.316,64	3.695.989,68	165.326,96-	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	2.873.599,73	3.816.439,59	-942.839,86+				
CREDITOS	20.762.507,71	66.055.596,97	-45.293.089,26+				
DIVIDA ATIVA	20.752.507,71	66.055.596,97	-45.293.089,26+				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	209.661,27	253.162,98	-43.497,71+				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	209.661,27	253.162,98	-43.497,71+				

ANEXO COMPLETO DAS CONTAS DA ENTIDADE DO EXERCÍCIO DE 2013


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ
CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 2
Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Variação	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Variação
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	32.874.764,72	77.772.177,82	44.897.413,10+	SOMA DO PASSIVO REAL	3.014.363,32	3.569.493,22	555.129,90+
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	29.860.401,40	74.202.684,60	44.342.283,20+
Total:	32.874.764,72	77.772.177,82	44.897.413,10+	Total:	32.874.764,72	77.772.177,82	44.897.413,10+

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013



PEDRO DE JESUS SILVA
PRESIDENTE
COREN-RJ 107.171
CPF: 010.984.927-22



MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO
TESOUREIRA
COREN-RJ 28.200
CPF: 352.710.517-49



ARNALDO GONÇALVES DIAS
CONTADOR
CRC-RJ 77.189/O
CPF: 086.245.285-16

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ
CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontw - v. 2.0.55.00


Página : 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	20.606.000,00	25.469.852,30	(1.136.147,70)	DESPESAS CORRENTES	27.651.833,33	25.990.179,95	(1.701.453,38)
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	17.780.000,00	16.747.946,49	(1.032.053,51)	DESPESAS DE CUSTEIO	21.179.811,58	19.672.105,05	(1.507.586,53)
RECEITA PATRIMONIAL	517.000,00	332.660,01	(184.339,99)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.472.021,75	6.278.974,90	(103.946,85)
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.314.000,00	3.141.216,18	(172.783,80)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.995.000,00	6.248.029,70	253.029,70				
RECEITAS DE CAPITAL	2.184.300,00	0,00	(2.184.300,00)	DESPESAS DE CAPITAL	1.136.909,87	1.066.252,36	(53.414,11)
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.136.696,87	1.066.252,36	(53.414,11)
ALIENACAO DE BENS	21.000,00	0,00	(21.000,00)	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS AUTORIZADAS ANULADAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.163.300,00	0,00	(2.163.300,00)	DESPESA AUTORIZADA CONTIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00	0,00	0,00
				EXECUCAO DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	28.790.300,00	25.469.852,30	(3.320.447,70)	SUBTOTALS	28.790.300,00	27.035.432,31	(1.754.867,69)
DERCIT	0,00	1.566.580,01	1.566.580,01	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	28.790.300,00	27.035.432,31	(1.754.867,69)	TOTAIS	28.790.300,00	27.035.432,31	(1.754.867,69)

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013



PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107.171
 CPF: 010.984.977-22



MARIA JOSE DOS SANTOS PEIXOTO
 1ª TESOUREIRA
 COREN-RJ 28.200
 CPF: 852.710.517-49



ARNALDO GONÇALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.189/D
 CPF: 086.245.265-15


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN / RJ

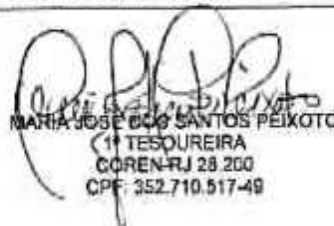
Página: 1


CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontv - v. 2.0.55.00 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013
Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.469.852,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.038.432,31
RECEITAS CORRENTES	25.469.852,30	DESPESAS CORRENTES	26.950.179,98
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	18.747.948,49	DESPESAS DE CUSTEIO	19.879.105,05
RECEITA PATRIMONIAL	332.660,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.278.074,80
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.141.216,10	DESPESAS DE CAPITAL	1.088.252,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	1.088.252,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.248.029,70	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS AUTORIZADAS ANULADAS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	DESPESA AUTORIZADA CONTIDA	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.812.683,73	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.886.764,79
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	12.481,18	DEVEDORES DA ENTIDADE	13.675,57
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	11.748,38	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	1.343,64
TÍTULOS FEDERAIS	0,00	TÍTULOS FEDERAIS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	696.026,13	DESPESAS A REGULARIZAR	574.381,37
DESPESAS JUDICIAIS	202.724,82	DESPESAS JUDICIAIS	8.872,03
RESTOS A PAGAR	2.022.424,24	RESTOS A PAGAR	1.532.103,80
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.080,07	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.289,29
CONSIGNAÇÕES	1.643.816,28	CONSIGNAÇÕES	1.658.090,89
CREDORES DA ENTIDADE	14.838.826,83	CREDORES DA ENTIDADE	14.839.034,84
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.231.962,49	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.230.549,18
Despesas de Pessoal a Pagar	1.842.540,58	Despesas de Pessoal a Pagar	1.766.152,39
Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00	Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
DESPESAS IRREGULARES	0,00	DESPESAS IRREGULARES	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	148.345,06	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	265.582,61
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.703.229,14	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.923.636,07
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	185.147,81	BANCO CONTA MOVIMENTO	183.176,31
BANCO CONTA ARRECADACAO	58.532,71	BANCO CONTA ARRECADACAO	26.717,42
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.700,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.700,00
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	BANCO CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	4.521.848,92	BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	3.740.945,34
OUTROS BANCOS	0,00	OUTROS BANCOS	0,00
Total:	53.845.765,17	Total:	53.845.765,17

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013


 PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107.121
 CPF: 010.984.927-22


 MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO
 TESOUREIRA
 COREN-RJ 28.200
 CPF: 352.710.517-49


 ARNALDO GONÇALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.169/O
 CPF: 088.245.265-15

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN / RJ
CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Slscontw - v. 2.0.55.00

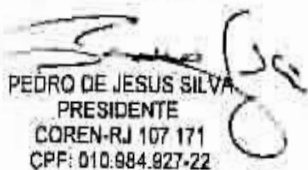
Página: 1

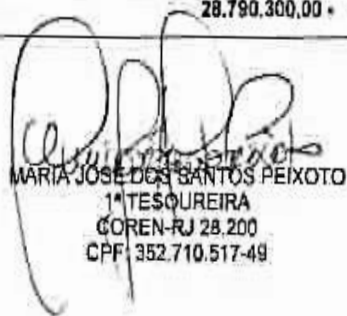
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013


Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	26.606.000,00 -	25.469.852,30 +	25.469.852,30 -	1.136.147,70 -
1.2.00.00 - RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	17.780.000,00 -	18.747.946,49 +	18.747.946,49 -	1.032.053,51 -
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.780.000,00 -	18.747.946,49 +	18.747.946,49 -	1.032.053,51 -
1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	17.462.000,00 -	18.427.565,72 +	18.427.565,72 -	1.034.434,28 -
1.2.10.01.01 - Anuidade de Pessoa Física do Exercício	17.462.000,00 -	18.427.565,72 +	18.427.565,72 -	1.034.434,28 -
1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	318.000,00 -	320.380,77 -	320.380,77 -	2.380,77 +
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	517.000,00 -	332.660,01 -	332.660,01 -	184.339,99 -
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	517.000,00 -	332.660,01 -	332.660,01 -	184.339,99 -
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	2.314.000,00 -	2.141.215,10 -	2.141.215,10 -	172.783,90 -
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.314.000,00 -	2.141.215,10 -	2.141.215,10 -	172.783,90 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.996.000,00 -	6.248.029,70 +	6.248.029,70 -	253.029,70 +
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÃO S/ANUIDADES	420.000,00 -	368.351,51 -	368.351,51 -	51.648,49 -
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	413.000,00 -	365.072,71 -	365.072,71 -	47.927,29 -
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	7.000,00 -	3.278,80 -	3.278,80 -	3.721,20 -
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	100,00 -	100,00 -	100,00 +
1.9.40.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.551.000,00 -	5.854.684,58 +	5.854.684,58 -	303.684,58 +
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	5.209.000,00 -	5.489.766,97 +	5.489.766,97 -	280.766,97 +
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	342.000,00 -	364.897,61 -	364.897,61 -	22.897,61 +
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	24.000,00 -	24.893,61 -	24.893,61 -	893,61 +
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.184.300,00 -	0,00 -	0,00 -	2.184.300,00 -
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00 -	0,00 -	0,00 -	21.000,00 -
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00 -	0,00 -	0,00 -	21.000,00 -
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	21.000,00 -	0,00 -	0,00 -	21.000,00 -
2.6.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.163.300,00 -	0,00 -	0,00 -	2.163.300,00 -
2.5.10.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.163.300,00 -	0,00 -	0,00 -	2.163.300,00 -
Total:	28.790.300,00 -	25.469.852,30 -	25.469.852,30 -	3.320.447,70 -

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013.


 PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107 171
 CPF: 010.984.927-22


 MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO
 1ª TESOUREIRA
 COREN-RJ 28.200
 CPF: 352.710.517-49


 ARNALDO GONÇALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.189/O
 CPF: 085.245.265-15

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN / RJ

Página : 1

CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontw - v. 2.0.55.00


Período: 01/01/2013 a 31/12/2013


Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	27.651.833,33+	25.980.178,85+	25.950.179,95+	1.701.453,38+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	21.179.811,58+	19.672.105,03+	19.672.105,05+	1.607.506,53+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	11.440.350,00+	10.838.447,65+	10.838.447,65+	604.802,15+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.408.450,00+	8.015.383,61+	8.015.383,61+	393.066,39+
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	629.550,00+	462.405,10+	482.405,10+	147.144,90+
3.1.10.02.07 - Assistência Social	1.150,00+	1.148,84+	1.148,84+	1,36+
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.402.350,00+	2.337.658,14+	2.337.659,14+	64.690,86+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	597.374,33+	593.322,03+	593.322,03+	4.052,30+
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.786.701,86+	1.672.020,56+	1.672.020,56+	113.881,29+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	358.600,00+	331.176,83+	331.176,83+	27.423,17+
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	1.427.101,85+	1.340.843,73+	1.340.843,73+	86.258,12+
3.1.30.02.09 - Serviços de Locação de Mão de Obra	500.500,00+	498.801,00+	498.801,00+	3.699,00+
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.136.914,90+	6.360.470,87+	6.360.470,87+	776.443,13+
3.1.32.05 - Serviço de Comunicação em Geral	223.400,00+	204.046,56+	204.046,56+	19.353,44+
3.1.32.10 - Serviço, Divulgação e Imprensa	852.014,00+	734.843,80+	734.843,80+	117.170,20+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	292.049,00+	209.585,47+	209.585,47+	82.463,53+
3.1.32.11 - Serviço de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	46.300,00+	45.380,40+	45.380,40+	919,60+
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	48.000,00+	30.947,25+	30.947,25+	14.052,75+
3.1.32.19 - Outros Encargos	1.791.866,00+	1.625.515,20+	1.625.515,20+	176.370,80+
3.1.32.32 - Despesas com Reuniões e Representações	1.359.500,00+	1.275.876,29+	1.275.876,29+	83.623,71+
3.1.32.32.01 - Diárias	1.224.500,00+	1.184.223,11+	1.184.223,11+	80.276,89+
3.1.32.33 - Congresso, Seminários, Eventos e Outras Atividades	175.000,00+	140.470,00+	140.470,00+	33.030,00+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	175.000,00+	140.470,00+	140.470,00+	33.030,00+
3.1.32.38 - Despesas bancárias - Cobranças e Tarifas	733.700,00+	545.516,96+	545.516,96+	188.183,04+
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30.663,25+	28.274,49+	28.274,49+	2.378,76+
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	188.618,15+	182.869,25+	182.569,25+	8.048,90+
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.472.021,75+	6.278.074,90+	6.278.074,90+	193.946,85+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.472.021,75+	6.278.074,90+	6.278.074,90+	193.946,85+
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.138.666,67+	1.085.252,36+	1.085.252,36+	53.414,31+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	1.138.666,67+	1.085.252,36+	1.085.252,36+	53.414,31+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	943.254,17+	942.839,88+	942.839,86+	414,31+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	195.412,50+	142.412,50+	142.412,50+	53.000,00+
Total:	28.790.300,00+	27.035.432,31+	27.035.432,31+	1.754.867,69+

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013.


PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107.171
 CPF: 010.984.927-22


MARIA JOSE DOS SANTOS PEIXOTO
 1ª TESOUREIRA
 COREN-RJ 29.290
 CPF: 352.710.517-48


ARNALDO GONÇALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.189/O
 CPF: 086.245.265-15

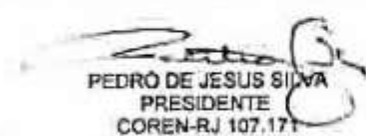
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN / RJ
 CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontw - v. 2.0.55.00 Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

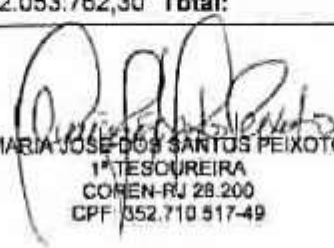
Página 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.050.849,97	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.285.814,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.921.478,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	26.285.814,50
RECEITAS CORRENTES	22.921.478,22	DESPESAS CORRENTES	26.159.441,38
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	15.885.358,74	DESPESAS DE CUSTEIO	19.680.261,59
RECEITA PATRIMONIAL	879.047,45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.508.179,78
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.372.889,05	DESPESAS DE CAPITAL	1.129.373,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	1.129.373,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.804.234,99	INVERSES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS AUTORIZADAS ANULADAS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	DESPESA AUTORIZADA CONTIDA	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.129.373,18	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	237.898,00	Cobrança de Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	818.808,15	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	72.670,00	Recebimentos de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.385.777,09	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.767.947,80
Inscrição de Dívida Ativa	2.833.851,20	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
Incorporação de Bens	0,00	MATERIAIS DIVERSOS	0,00
Almoxnado	423.364,85	Extinção de Contas	0,00
De Restos a Pagar	117.341,04	Administração Indireta	0,00
De Outras Dívidas Passivas	11.400,00	Baixa de Bens	0,00
		Cobrança de Dívida Ativa	5.281.833,38
		Almoxnado	436.108,04
		Diversos	50.206,38
Total das Variações Ativas	27.436.626,46	Total das Variações Passivas	32.053.762,30
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	4.617.135,84	- Superávit do Exercício	-
Total:	32.053.762,30	Total:	32.053.762,30

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2012


PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107.171
 CPF: 010.984.927-22


MARIA JOSE DOS SANTOS PEIXOTO
 1ª TESOUREIRA
 COREN-RJ 28.200
 CPF: 052.710.517-49


ARNALDO GONÇALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.189/O
 CPF: 086.245.285-15

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN / RJ
 CNPJ: 27.149.095/0001-66 - Siscontw - v. 2.0.55.00 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

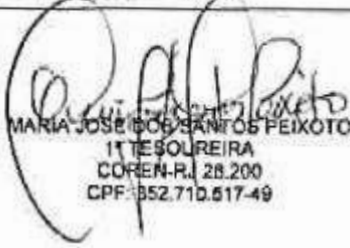
Página : 1


Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.226.896,90	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.035.432,31
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.469.852,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.035.432,31
RECEITAS CORRENTES	25.469.852,30	DESPESAS CORRENTES	25.980.179,99
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	18.747.646,49	DESPESAS DE CUSTEIO	19.672.105,05
RECEITA PATRIMONIAL	332.660,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.278.074,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.141.216,10	DESPESAS DE CAPITAL	1.055.252,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	1.055.252,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.248.029,70	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS AUTORIZADAS ANULADAS	0,00
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	DESPESA AUTORIZADA CONTIDA	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	EXECUCAO DAS DESPESAS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	1.757.034,60	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	134.500,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	809.939,88	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Almoxnado	679.894,74	Recebimentos de Creditos	0,00
Diversos	32.900,00	Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	51.208.970,62	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIAS	7.056.142,01
Inscricao da Divida Ativa	51.057.773,84	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	MATERIAIS DIVERSOS	0,00
Almoxnado	0,00	Extincao de Contas	0,00
De Reservas a Pagar	148.186,78	Administracao Indireta	0,00
De Outras Dividas Passivas	1.030,00	Baixa de Bens	299.828,96
		Cobranca da Divida Ativa	5.864.684,58
		Almoxnado	836.167,03
		Diversos	285.433,44
Total das Variações Ativas	78.433.857,52	Total das Variações Passivas	34.981.674,32
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	44.342.283,20
Total:	78.433.857,52	Total:	78.433.857,52

Rio Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2013


PEDRO DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RJ 107.171
 CPF: 010.684.927-22

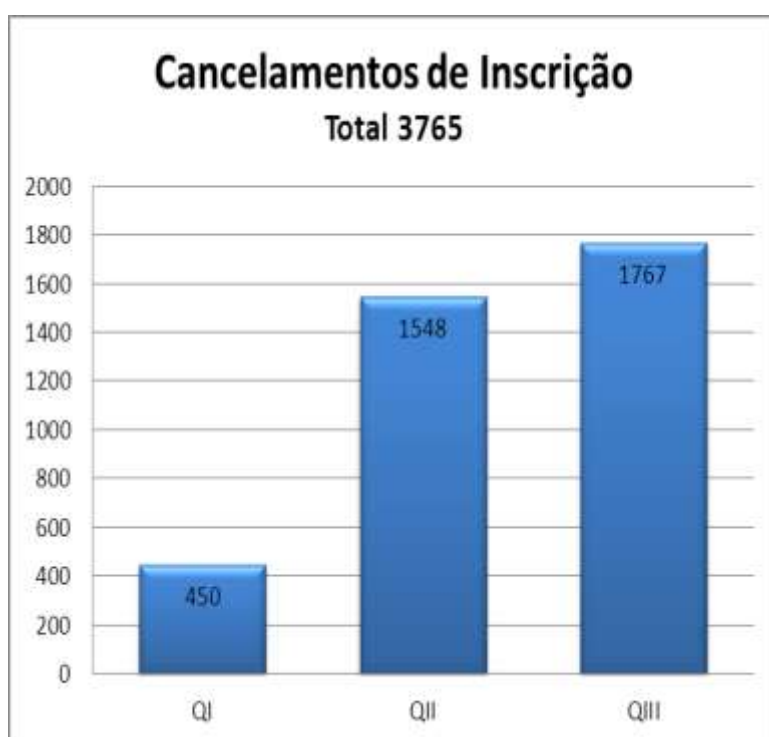
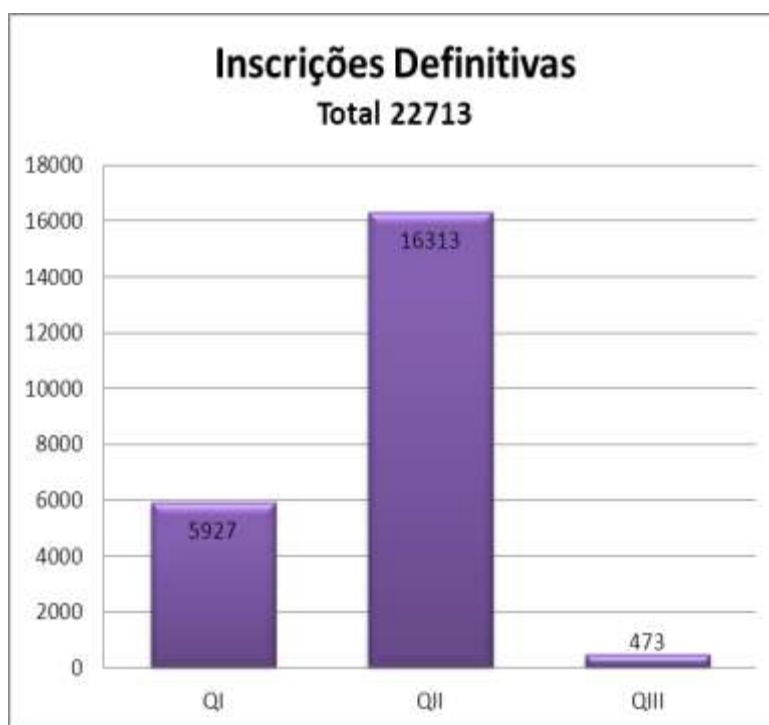

MARIA JOSE DOS SANTOS PEIXOTO
 TITULAR
 COREN-RJ 28.200
 CPF: 352.710.617-49


ARNALDO GONCALVES DIAS
 CONTADOR
 CRC-RJ 77.189/0
 CPF: 086.245.265-15

2.8. Outras informações sobre a gestão

2.8.1. REGISTRO DE PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

TOTAIS DE INSCRIÇÕES DEFINITIVAS E CANCELAMENTOS



2.8.2. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CRT

RELATORIO DO SETOR DE CRT ANO 2013

Iniciamos o ano de 2013 regularizando os Processos das CRT, da Sede e Subseções de acordo Resolução COFEN Nº 302/05. Orientando os funcionários a trabalhar com diligência zero. Todos os processos são conferidos e registrados no INCORP no cadastro da instituição e do responsável, assim todos os funcionários tem acesso a esses dados, principalmente os setores de fiscalização e ética.

Após o pagamento da taxa CRT, o processo é montado no setor de CRT, estes são analisados e enviados a Coordenadora para revisão final.

Após liberação, os RT's são convocados por e-mail para o devido recebimento da certidão. De imediato, os processos são repassados para digitação e impressão das CRT no papel vergê e direcionados para a recepção para a retirada.

As CRT's das subseções, que são enviadas através de malote, são registradas no INCORP, quando corretas, enviadas taxas por e-mail pelos funcionários e arquivadas em caixas. Após pagamento, são impressas e enviadas às devidas subseções. O envio da mesma é comunicado por e-mail e registrado nas guias de remessa.

Em outubro de 2013 foi realizado um treinamento com funcionários das subseções, aplicado pela a Coordenação, Chefia e funcionários do setor de CRT, esclarecendo dúvidas do processo, com uma melhora notável no desempenho das tarefas.

São realizadas todos os meses reuniões com os RT, sob a supervisão da Coordenadora do Setor, referente às Atribuições dos enfermeiros, as quais são dirimidas dúvidas, com grande valia. Ao término, a chefia libera as CRT, informando o prazo do vencimento, para fins de renovação e futuramente solicitação de baixa. No ano de 2013 foram entregues 170 CRT nas reuniões, foram abertos 30 (trinta) caixas de Processos CRT numeradas a partir de 001 à 998, há 45 CRT's na recepção, que os Responsáveis Técnicos não vieram buscar e foram contabilizadas 774 crts de empresas privadas, 125 crts de instituições públicas e 26 de instituições filantrópicas.

Finalizando, existem 60 (sessenta) Processos CRT em diligência com listagem incompleta. Os responsáveis técnicos são informados das diligências via e-mail ou telefone. Quando por e-mail, este é anexado ao processo, para atendimento e regularização.

2.8.3. CURSOS E EVENTOS

CURSOS E EVENTOS RELACIONADOS A CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de capacitar os profissionais do COREN-RJ, durante o ano de 2013 foram realizados os seguintes cursos e treinamentos:

Formação de Controlador Interno em Órgãos Públicos – Capacitação destinada a agente administrativa que assumiria a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno, a fim de qualificá-la para desenvolver atividades relacionadas a implantação, organização e operacionalização do Controle Interno no COREN-RJ, no formato proposto pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem.

Gestão Patrimonial – Capacitação destinada as áreas de Administração, Almoxarifado, Compras, Orçamento e Controle, tendo como objetivo a formação e qualificação de profissionais com foco no melhor desempenho das atividades de Gestão Patrimonial, através de avaliações precisas do patrimônio, preservação dos bens públicos e aplicação de técnicas modernas de gerenciamento.

Qualificação da Equipe de TI para Suporte de Data Center – Capacitação destinada a área de TI, a fim de qualificá-la para desenvolver atividades relacionadas a implantação, organização e operacionalização do Data Center adquirido pela Autarquia.

Pós Graduação em Cloud Computing – Virtualização e Gestão de Data Center - Capacitação destinada a área de TI, restrita a Chefia e Subchefia do Departamento, a fim de qualificá-los para desenvolver atividades relacionadas a administração de grandes volumes de dados em Data Center, além de torná-los aptos para atuar na otimização de recursos e gerenciamento de TI.

Atualização dos Processos de Trabalho das Áreas de Atendimento e Inscrição e Cadastro – Capacitação interna dos profissionais das áreas de Atendimento e Inscrição e Cadastro no que tange a padronização dos processos de trabalho relacionados aos

registros dos profissionais de Enfermagem, bem como as demais atividades envolvidas no processo.

Atualização dos Processos de Trabalho do Departamento de Fiscalização – Capacitação interna dos profissionais da área de Fiscalização no que tange a padronização dos processos de trabalho relacionados às rotinas de Fiscalização do COREN-RJ, bem como as demais atividades envolvidas no processo.

2.8.4. CAPACITA COREN

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROJETO CAPACITA COREN - 2012

Cursos Realizados em 2013

DATA	CURSO	LOCAL	PRESENTES				TOTAL
			ENF	ESTUD	TÉC	AUX	
15/1	Interpretação de Exames Laboratoriais	UERJ	18	0	0	0	18
15/1	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	16	11	8	2	37
16/1	Seminário de Parada Cardiorrespiratória	UERJ	120	10	0	0	130
16/1	Suporte Teórico para Implementação da Sistematização de Assistência de Enfermagem	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30	10	19	1	60
17/1	Administração e Diluição de Fármacos	INCA II - Santo Cristo	29	8	43	1	81
17/1	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	Inst. Est. Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC)	18	0	31	2	51
18/1	Suporte Teórico para a Implementação da Sistematização de Assistência de Enfermagem	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	114	25	0	0	139
21/1	Doenças Emergentes de Verão: Desidratação, Dengue, Diarreia e Insolação	CABO FRIO - FERLAGOS	19	3	33	3	58
22/1	DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e AIDS	CABO FRIO - FERLAGOS	12	3	15	1	31
22/1	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	53	8	4	0	65
23/1	Metas e Qualidade para Gestão	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	62	9	6	0	77
24/1	Administração a Diluição de Fármacos	Inst. Est. Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC)	32	3	34	2	71
25/1	Temas Prioritários na Parada Cardiorrespiratória - I	INC - Laranjeiras	44	2	38	2	86
25/1	Temas Prioritários na Parada Cardiorrespiratória - II	INC - Laranjeiras	34	11	18	2	65
25/1	Interpretação de Exames Laboratoriais	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC - BARRA	143	6	77	0	226
28/1	SAE	LACEN	57	1	3	1	62
29/1	Interpretação de Exames Laboratoriais	UNIRIO	45	21	39	1	106
30/1	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória - Turma I	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - Gávea	39	9	29	6	83
30/1	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória - Turma II	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - Gávea	28	1	44	2	75
31/1	Interpretação de Exames Radiológicos	IECAC - Humaitá	60	23	8	0	91
6/2	Urgência e Emergência Traumática	HEAPN - HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES	13	0	21	1	35
7/2	Administração e Diluição de Fármacos	HOSP.FED.ANDARAÍ	20	11	24	0	55
7/2	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	INCA II	32	1	40	0	73
7/2	Urgência e Emergência Obstétrica e Neonatal	IECAC	23	11	26	0	60
18/2	Suporte Teórico para a Implementação da Sistematização de Assistência de Enfermagem	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	98	4	0	0	102

20/2	Segurança do Paciente: Prevenção de Eventos Adversos	HEAPN - HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES -CAXIAS	14	0	27	0	41
20/2	Registro de Enfermagem com Enfoque na Sistematização da Enfermagem - SAE	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	35	6	26	2	69
21/2	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	INCA II	66	4	20	0	90
22/2	Administração e Diluição de Fármacos	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	41	3	22	2	68
25/2	Segurança do Paciente: Prevenção de Eventos Adversos	INC	29	5	19	2	55
25/2	Controle e Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico Uterino	UNIRIO- HUGG	40	14	24	0	78
26/2	Urgência e Emergência Traumática	LACEN - LABORATÓRIO NOEL NUTELS	29	1	28	1	59
26/2	Urgência e Emergência Cardiovascular	Hospital Municipal Carlos Tortelly	27	0	34	5	66
26/2	Urgência e Emergência Clínica	HOSP.FED.ANDARÁÍ	24	1	34	2	61
27/2	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem Voltada para a Prática Profissional	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	37	8	0	0	45
28/2	Tópicos Avançados do Exame Físico no Adulto e no Adolescente	IECAC	29	0	8	1	38
28/2	Administração e Diluição de Fármacos	HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO	32	0	34	3	69
4/3	Urgência e Emergência Cardiovascular	H.U. CLEMENTINO FRAGA FILHO	72	4	42	0	118
5/3	Suporte Teórico para a Implementação da SAE	TRÊS RIOS-Colégio Municipal Walter Franklin	57	1	0	0	58
6/3	Administração e Diluição de Fármacos	PRONTO SOCORRO DE ALCÂNTARA	22	10	44	2	78
6/3	Seminário de Telessaúde e Tele Enfermagem	UERJ	60	0	0	0	60
7/3	Prevenção e Tratamento de Ulceras Venosas, Arteriais e por Pressão	IECAC	29	4	26	0	59
7/3	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	66	2	0	0	68
7/3	Cálculo de Medicamentos	INCA II - Rodoviária	43	4	66	1	114
7/3	Registros de Enfermagem com Enfoque na SAE	PRONTO SOCORRO DE ALCÂNTARA - TANIA	40	5	23	4	72
9/3	Controle e Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico Uterino	UNIVERSO - Campus São Gonçalo - THIAGO	97	31	49	9	186
11/3	Suporte Teórico para a Implementação da SAE	Hospital Estadual Albert Schweitzer	29	0	0	0	29
12/3	Eletrocardiograma para Enfermagem	Hospital Federal do Andaraí	41	8	24	2	75
12/3	Classificação de Risco na Atenção Primária	Hospital Barra D'OR	76	4	15	1	96
13/3	Urgência e Emergência na Saúde Coletiva	FERLAGOS- CABO FRIO	55	28	79	3	165
13/3	Aplicação da SAE Voltada para a Prática Profissional	Hospital Estadual Getúlio Vargas	58	3	0	0	61
14/3	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	FERLAGOS- Fundação Educacional da Região dos Lagos	23	40	9	3	75
14/3	Administração e Diluição de Fármacos	Hosp. Univ. Clementino Fraga Filho (Fundão)	33	0	46	6	85

14/3	Registros de Enfermagem com Enfoque na SAE	Hospital Municipal Carlos Tortelly	28	5	17	3	53
14/3	Princípios Básicos em Hematologia e Hemovigilância	IECAC - Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro	18	0	10	2	30
14/3	Segurança do Paciente	Hospital Estadual Santa Maria	7	1	8	0	16
15/3	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória - Manhã	Hosp. Univ. Clementino Fraga Filho (Fundão)	42	0	33	1	76
15/3	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória - Tarde	Hosp. Univ. Clementino Fraga Filho (Fundão)	1	0	6	1	8
15/3	Suporte Teórico para a Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem	FASE- auditório do DIP - Petrópolis	101	24	0	0	125
18/3	Cálculo de Medicamentos	HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA	25	0	19	1	45
19/3	Condutas de Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos	Hosp Federal do Andaraí	24	0	27	1	52
19/3	Seminário Capacita: Saúde Mental - Abordagem Interdisciplinar do Dependente Químico	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	31	8	25	3	67
20/3	Eletrocardiograma para Enfermagem	HOSP. EST. EDUARDO RABELLO	36	44	37	8	125
20/3	Segurança do Paciente: Prevenção de Eventos Adversos	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17	7	13	1	38
20/3	Urgência e Emergência Neurovascular	LACEN - LABORATÓRIO NOEL NUTELS	26	4	26	2	58
20/3	Administração e Diluição de Fármacos	Institutos Superiores de Ensino do Censa - CAMPOS	87	6	85	1	179
21/3	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Institutos Superiores de Ensino do Censa - CAMPOS	105	21	58	2	186
21/3	Urgência e Emergência Cardiovascular	Inst. Est. Cardiologia Aloysio De Castro (IECAC)	30	0	27	0	57
21/3	Atendimento Prioritário ao Choque	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	47	16	30	2	95
22/3	Urgência e Emergência Clínica	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	42	9	22	0	73
25/3	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória - Turma Manhã	Universidade Severino Sombra VASSOURAS-RJ	75	12	49	6	142
25/3	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória - Turma Tarde	Universidade Severino Sombra VASSOURAS-RJ	54	13	38	10	115
25/3	Interpretação de Eletrocardiograma	INC - Instituto Nacional de Cardiologia	114	9	0	0	123
25/3	Urgência e Emergência Clínica	UNIRIO-Hospital Universitário Gaffrè e Guinle - HUGG	36	5	42	2	85
26/3	Prevenção e Tratamento de Ulceras Venosas, Arteriais e por Pressão	UNIVERSO-Universidade Salgado de Oliveira - Campus São Gonçalo	111	43	61	9	224
26/3	Seminário Regional: Desafios Éticos no Exercício da Profissão	UNIABEU - BELFORD ROXO	26	221	46	0	293
26/3	Exame Físico: Semiologia Aplicada à Saúde da Criança	HOSP.FED.ANDARÁÍ - Rua Leopoldo, 280 - Andaraí	45	4	14	0	63
2/4	Prevenção e Tratamento de Ulceras Venosas, Arteriais e por Pressão	UNIVERSO-Universidade Salgado de Oliveira - Campus	83	12	29	3	127

		Centro					
2/4	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem Voltada para a Prática Profissional	FASE - PETRÓPOLIS	45	0	0	0	45
2/4	Eletrocardiograma para Enfermagem	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	22	23	19	2	66
3/4	Urgência e Emergência Clínica	HOSPITAL EST. ALBERT SCHWEITZER	21	21	30	3	75
4/4	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	INCA II	36	10	43	0	89
4/4	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	HOSP. UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUGG	13	2	7	1	23
8/4	EGC para Enfermagem	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA - VASSOURAS	126	6	62	4	198
9/4	Urgência e Emergência Obstétrica e Neonatal	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	51	10	37	0	98
10/4	Urgência e Emergência Cardiovascular	HEGV - Rua Lobo Júnior, 2293 - Penha	37	7	20	3	67
11/4	Segurança do Paciente: Prevenção de Eventos Adversos	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	19	2	8	0	29
11/4	Cálculos de Medicamentos	IEDE - Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia	18	2	51	2	73
11/4	Manejo de Contraceptivos e Planejamento Familiar	Universidade Estacio de Sá - Campus Tom Jobim	62	3	5	1	71
11/4	Atualização em Imunização e Sala de Vacinação	IECAC	43	5	16	0	64
16/4	Administração e Diluição de Fármacos	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	34	7	42	5	88
16/4	Tuberculose: Prevenção, Tratamento e Cuidados	HOSP. EST. SANTA MARIA	19	0	18	5	42
16/4	Segurança do Paciente : Prevenção de Eventos Adversos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	40	13	28	3	84
17/4	Urgência e Emergência Cardiovascular	Hospital Municipal Salgado Filho	50	20	45	3	118
17/4	Interpretação de Exames Laboratoriais	LACEN	55	2	28	3	88
17/4	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	Hosp. Est. Eduardo Rabello	25	2	34	2	63
18/4	Câncer de Útero: Prevenção e Teste de Coleta de Papanicolau	IECAC	37	1	0	0	38
18/4	URG e Emergência Cardiovascular	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	22	0	26	4	52
18/4	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	INCA II	21	0	45	2	68
18/4	Suporte Teórico para a Implementação da Sistematização de Assistência da Enfermagem	HOSPITAL EST. ARY PARREIRAS - IETAP	58	8	3	0	69
19/4	Cálculos de Medicamentos	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	34	15	36	2	87
19/4	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória -(5 Horas)	Espaço da Casa de Cultura Melchiades Picanço - Miracema-RJ	33	1	80	6	120

24/4	Urgência e Emergência Clínica	Universidade Estácio de Sá (Campos dos Goytacazes)	114	22	64	2	202
25/4	Urgências e Emergências Traumáticas	IECAC	17	3	10	6	36
29/4	Urgência e Emergência Cardiovascular	INC	40	0	30	2	72
29/4	Urgências e Emergências Traumáticas	UNIRIO-Hospital Universitário Gaffrè e Guinle - HUGG	39	26	25	3	93
30/4	Gestão de Recursos Humanos em Enfermagem	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	56	0	1	0	57
30/4	Segurança do Paciente : Prevenção de Eventos Adversos	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	18	12	31	11	72
2/5	Parada Cardiorrespiratória Cerebral - Certificados Grandes	POLICLÍNICA DA MARINHA - Hospital de Niterói	56	0	0	0	56
2/5	Cálculos de Medicamentos	INCA II	23	1	35	0	59
2/5	Urgência e Emergência Cardiovascular	CLEMENTINO FRAGA FILHO - Auditório Harley Pacheco	19	0	18	0	37
6/5	Interpretação de Exames Laboratoriais	Av. Espedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Vassouras-RJ	124	6	53	2	185
7/5	Suporte Básico para o Atendimento à Sepsis	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	24	1	31	1	57
8/5	Semana de Enfermagem - Curso de Interpretação de Exames Laboratoriais	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO - REALENGO	70	86	65	2	223
9/5	Condutas de Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos	IECAC	17	0	20	1	38
11/5	JMJ - Treinamento de Urgência e Emergência Clínica da Jornada Mundial da Juventude		51	2	18	2	73
14/5	Urgência e Emergência Clínica	PS DE ALCÂNTARA	31	2	34	1	68
14/5	Administração e Diluição de Fármacos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	40	27	45	5	117
14/5	Prevenção e Tratamento de Ulceras	Escola Municipal Maria Teixeira de Paula - Rio das Ostras	67	18	79	4	168
15/5	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória - Turma Manhã	Hospital Municipal Carlos Tortelly	29	22	40	3	94
15/5	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória - Turma Tarde	Hospital Municipal Carlos Tortelly	23	22	31	2	78
16/5	Mini Curso: Sistematização da Assistência de Enfermagem na Prática Profissional	INC - Instituto Nacional de Cardiologia	52	2	20	0	74
16/5	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	49	21	38	4	112
17/5	Urgência e Emergência Traumática	UNIG – UNIVERSIDADE IGUAÇU	135	14	96	2	247
18/5	JMJ - Treinamento de Urgência e Emergência Clínica da Jornada Mundial da Juventude		52	1	19	3	75
22/5	SAE - Suporte Teórico para Implementação da Sistematização de Assistência da Enfermagem	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	41	0	0	1	42
23/5	Câncer de Útero: Prevenção e Teste de Coleta de Papanicolau	Estacio Barra campus Tom Jobin	59	5	0	0	64
23/5	Registro de Enfermagem com Enfoque na SAE	HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - auditório Halley Pacheco	29	2	16	5	52

23/5	Interpretação de ECG	LACEN - LABORATÓRIO NOEL NUTELS	68	0	0	0	68
23/5	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem Voltada para a Prática Profissional	TRÊS RIOS-Colégio Municipal Walter Franklin	18	0	4	3	25
24/5	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória - Turma Manhã	Universidade Severino Sombra - Maricá	10	11	24	1	46
24/5	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória - Turma Tarde	Universidade Severino Sombra - Maricá	12	4	20	2	38
24/5	Interpretação de Exames Radiológicos	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	62	3	3	0	68
27/5	Atendimento Prioritário ao Choque	INC - Instituto Nacional de Cardiologia	40	1	17	4	62
27/5	Administração e Diluição de Fármacos	Hospital Universitário Gaffrè e Guinle - HUGG	27	60	46	2	135
27/5	Abordagem à Prevenção na Dependência Química	PPCUERJ	10	5	16	0	31
29/5	Gestão de Recursos Humanos em Enfermagem	CEPE da Gávea	29	0	0	0	29
3/6	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Hosp.Est.Albert Schweitzer	28	11	28	2	69
4/6	Interpretação de Exames Radiológicos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	54	8	7	0	69
5/6	Administração e Diluição de Fármacos	Espaço da Casa de Cultura Melchiades Picanço Miracema - RJ	47	14	98	3	162
6/6	Controle e Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico Uterino	Espaço da Casa de Cultura Melchiades Picanço Miracema - RJ	50	13	48	3	114
6/6	Registro de Enfermagem com Enfoque na SAE	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	16	1	3	0	20
6/6	Urgência e Emergência Clínica	INCA II	21	2	53	0	76
7/6	Urgência e Emergência Traumática	Faculdade Arthur Sá Earp Neto (Fase) Petrópolis	131	7	152	18	308
11/6	Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde	Hospital Federal do Andaraí	14	1	16	0	31
11/6	ECG para Enfermagem	Policlínica Piquet Carneiro	35	4	24	1	64
12/6	Administração e Diluição de Fármacos	Hosp.Est. Santa Maria	16	2	26	2	46
13/6	SAE - Suporte Teórico para Implementação da Sistematização de Assistência da Enfermagem	Hosp.Est. Rocha Faria	25	7	0	0	32
13/6	Urgência e Emergência Clínica	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	21	0	35	2	58
13/6	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	Hospital Est.Ary Parreiras - IETAP	13	10	24	1	48
15/6	Treinamento de Urgência e Emergência Clínica da Jornada Mundial da Juventude	Seminário São José / Av. Paulo De Frontin, 568 - Rio Comprido	71	0	15	2	88
17/6	Administração e Diluição de Fármacos	LACEN	30	0	39	1	70
18/6	Eletrocardiograma para Enfermagem	Hospital Municipal Carlos Tortelly	49	3	44	2	98
19/6	Urgência e Emergência Cardiovascular	Hosp. Est. Eduardo Rabello	24	2	35	0	61
19/6	Urgência e Emergência Traumática	Hospital Municipal Salgado Filho	38	1	39	1	79

22/6	Treinamento de Urgência e Emergência Clínica da Jornada Mundial da Juventude	Seminário São José / Av. Paulo De Frontin, 568 - Rio Comprido	80	0	24	3	107
24/6	Interpretação de Exames Laboratoriais	Auditório Raimundo Muniz de Aragão (Raimundão) Valença	60	1	15	1	77
24/6	Administração e Diluição de Fármacos	INC - Instituto Nacional de Cardiologia	29	1	42	3	75
24/6	Interpretação de Exames Radiológicos	UNIRIO-Hospital Universitário Gaffrè e Guinle - HUGG	19	49	4	0	72
25/6	Atualização em Imunização e Sala de Vacinação	Hospital Federal do Andaraí	35	10	29	2	76
27/6	Registro de Enfermagem com Enfoque na Sistematização	Hospital Municipal Miguel Couto	11	2	4	1	18
27/6	Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	IECAC	11	2	4	1	18
27/6	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	13	1	18	2	34
28/6	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	18	0	16	0	34
1/7	Urgência e Emergência Cardiovascular	HOSPITAL EST. ALBERT SCHWEITZER	16	1	13	0	30
2/7	Eletrocardiograma para Enfermagem	Rio das Ostras -Escola Maria Teixeira de Paula	27	1	55	3	86
3/7	Atendimento Prioritário na Parada Cardiorrespiratória	Teatro Municipal de Itaguaí - Centro Itaguaí	46	0	35	2	83
4/7	Interpretação de Exames Radiológicos	INCA II	48	8	29	0	85
4/7	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem Voltada para a Prática Profissional	CLEMENTINO FRAGA FILHO	21	4	20	0	45
5/7	Interpretação de Exames Laboratoriais	CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ	34	0	32	0	66
8/7	Interpretação de Exames Laboratoriais	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	31	5	32	4	72
9/7	Cálculo de Medicamentos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	16	0	54	1	71
10/7	Cálculo de Medicamentos	HEGV	28	1	35	3	67
10/7	ECG para Enfermagem	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	33	1	35	0	69
11/7	Administração e Diluição de Fármacos	IECAC	12	0	17	2	31
12/7	Câncer de Útero: Prevenção e Coleta de Teste de Papanicolau	Instituto de Ginecologia (Complexo Hospitalar - UFRJ)	73	20	6	0	99
16/7	Atendimento Prioritário Na PCRC	HOSP. EST. SANTA MARIA	21	0	34	3	58
16/7	Câncer de Útero: Prevenção e Coleta de Teste de Papanicolau	PAÇO MUNICIPAL DE MACAÉ	51	5	29	2	87
17/7	Administração e Diluição de Fármacos	PAÇO MUNICIPAL DE MACAÉ	35	12	74	7	128
17/7	Administração e Diluição de Fármacos	HOSP. EST. ROCHA FARIA	32	5	49	4	90
17/7	Urgência e Emergência Clínica	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	34	1	46	1	82
17/7	Cálculo de Medicamentos	LACEN - LABORATÓRIO NOEL NUTELS	33	4	46	4	87
18/7	Inserção da Enfermagem nas Políticas de Saúde	PAÇO MUNICIPAL DE MACAÉ	23	8	40	3	74

18/7	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória	TIJUCA TENIS CLUBE	61	0	92	1	154
18/7	Urgência e Emergência Clínica	INCA II	28	3	50	4	85
19/7	Interpretação de Exames Laboratoriais	TIJUCA TENIS CLUBE	74	4	78	2	158
19/7	Urgência e Emergência Traumática	HOSPITAL EST.ARY PARREIRAS - IETAP NITERÓI - RJ	16	37	4	0	57
21/7	Treinamento de Urgência e Emergência Clínica da Jornada Mundial da Juventude	Seminário São José / Av. Paulo De Frontin, 568 - Rio Comprido	17	4	8	0	29
22/7	Urgência e Emergência Cardiovascular	ESTÁCIO - Campus Nova Iguazu	70	4	100	5	179
30/7	Urgências e Emergências Clínicas	MIR (Ministério Internacional da Restauração) - Araruama.	133	0	178	4	315
3/8	Prevenção e Tratamento à Ulceras por Pressão	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 - 1º andar - Auditório 13	51	0	69	6	126
3/8	Abordagem Prioritária em Emergência Cardiovascular	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 1º andar - Auditório 11	76	8	100	8	192
3/8	Tópicos Essenciais em Administração e Diluição de Fármacos	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 3º andar - Auditório 31	38	2	92	2	134
3/8	Atualização em Imunização	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 3º andar - Auditório 33	67	4	66	8	145
3/8	Suporte Básico em Ventilação Mecânica	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 5º andar - Auditório 53	41	0	52	2	95
3/8	Determinantes Sociais da Saúde/Doença e a Assistência de Enfermagem na Atenção Básica	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 9º andar - AUDITÓRIO 93	20	2	7	1	30
3/8	Temas Prioritários para a Prevenção de Infecções Relacionadas a Saúde	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 11º andar - AUDITÓRIO 111	23	3	34	4	64
3/8	Condutas Básicas na Prevenção e Tratamento da Tuberculose	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 7º andar - AUDITÓRIO 71	45	2	39	2	88
3/8	Suporte Básico em Urgência e Emergência	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 11º andar - AUDITÓRIO 113	64	0	138	6	208
3/8	Condutas Prioritárias em Grandes Catástrofes	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 5º andar - Auditório 51	39	1	37	5	82

3/8	Condutas Essenciais em Hematologia	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 9º andar - Auditório 91	27	3	21	2	53
3/8	Temas Prioritários de Parada Cardiorrespiratória	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 1º andar - Auditório 11	28	1	51	5	85
3/8	Abordagem e Prevenção à Dependência Química	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 9º andar - Auditório 91	20	2	42	4	68
3/8	Introdução e Cálculos de Medicamentos	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 3º andar - Auditório 31	29	3	69	3	104
3/8	Atendimento Prioritário em Emergência Obstétrica	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 5º andar - Auditório 51	59	9	31	1	100
3/8	Interpretação Básica em Radiologia	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 5º andar - Auditório 53	40	2	17	1	60
3/8	Suporte Básico para o Atendimento a Sepsis	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 11º andar - AUDITÓRIO 111	39	0	24	3	66
3/8	Prevenção e Tratamento de Úlceras Venosas e Arteriais	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 1º andar - AUDITÓRIO 13	51	3	96	3	153
3/8	Suporte Prático para a Sistematização da Assistência de Enfermagem (Suporte Prático Gerencial para a Sistematização da Assistência de Enfermagem)	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 9º andar - AUDITÓRIO 93	47	1	23	3	74
3/8	Eletrocardiograma Básico	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 11º andar - AUDITÓRIO 113	44	0	70	6	120
3/8	Tópicos Principais em Legislação e SUS	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 3º andar - Auditório 33	68	3	104	3	178
3/8	Abordagem Prioritária em Emergência Traumática	Campus UERJ- Maracanã RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 7º andar - AUDITÓRIO 71	45	3	97	5	150
12/8	Urgência e Emergência Clínica	SEST SENAT	58	7	28	2	95
13/8	Administração e Diluição de Fármacos	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	26	7	37	1	71
15/8	Condutas de Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos	IECAC	10	19	10	0	39
15/8	Prevenção e Tratamento de Úlceras Venosas, Arteriais e por Pressão	Hospital Municipal Carlos Tortelly	44	3	79	4	130
19/8	Urgência e Emergência Clínica	Hospital Municipal Pedro II					0

20/8	Controle e Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico Uterino	HOSP. FEDERAL DO ANDARAÍ	20	5	18	5	48
20/8	Cálculos de Medicamentos	LACEN - LABORATÓRIO NOEL NUTELS	13	2	21	0	36
21/8	Administração e Diluição de Fármacos	Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV	20	29	28	0	77
22/8	Prevenção e Tratamento de Úlceras Venosas, Arteriais e por Pressão	INCA II	36	64	3	0	103
22/8	Interpretação de Exames Laboratoriais	Faculdade Arthur Sá Earp Neto - Petrópolis	150	13	34	5	202
22/8	Urgência e Emergência Clínica	HOSP. EST. EDUARDO RABELLO	20	9	34	0	63
23/8	Urgência e Emergência Obstétrica e Neonatal	auditório do Campus AXXE - Barra da Tijuca	50	1	33	1	85
23/8	Administração e Diluição de Fármacos	FIOCRUZ	19	39	0	1	59
26/8	Urgência e Emergência Neurovascular	INC - Instituto Nacional de Cardiologia	29	4	27	3	63
26/8	Prescrições de Medicamentos Estabelecidos nos Programas de Saúde Pública.	ESPAÇO DA CASA DE CULTURA MELCHIADES PICANÇO - MIRACEMA-RJ	35	12	41	2	90
26/8	Interpretação de Eletrocardiograma (Público Enfermeiros)	UNIRIO-Hospital Universitário Gaffrèe e Guinle - HUGG	71	0	0	0	71
27/8	Condutas de Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos	ESPAÇO DA CASA DE CULTURA MELCHIADES PICANÇO - MIRACEMA-RJ	23	58	34	1	116
28/8	Cálculos de Medicamentos	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12	9	63	1	85
28/8	Atendimento Prioritário na PCR (Turma Manhã)	HOSP. EST. ROCHA FARIA	9	18	0	2	29
28/8	Atendimento Prioritário na PCR (Turma Tarde)	HOSP. EST. ROCHA FARIA -	3	40	11	1	55
29/8	Interpretação de Exames Laboratoriais	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	25	9	35	0	69
2/9	Urgência e Emergência Clínica	Casa da Cultura, - Centro Histórico de Paraty	43	12	107	13	175
3/9	Administração e Diluição de Fármacos	HOSPITAL EST. ARY PARREIRAS - IETAP - NITERÓI - RJ	33	7	38	5	83
4/9	Administração e Diluição de Fármacos	Teatro Municipal de Itaguaí Itaguaí - RJ	32	9	47	3	91
5/9	Interpretação de Exames Radiológicos	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	25	0	0	0	25
5/9	SAE - Suporte Teórico para Implementação da Sistematização de Assistência da Enfermagem	INCA II	31	5	27	1	64
10/9	Atendimento Prioritário na PCR	HEGV	12	8	47	1	68
10/9	Atendimento Prioritário na PCR	HEGV	22	3	26	5	56
11/9	Urgência e Emergência Cardiovascular	UNIFOA-Volta Redonda - RJ Centro Histórico Cultural Dauro Aragão	209	2	86	13	310
11/9	Administração e Diluição de Fármacos	HOSPITAL EST. ALBERT SCHWEITZER	10	22	30	2	64

12/9	Administração e Diluição de Fármacos	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	26	6	84	1	117
12/9	Suporte Prático para a Sistematização da Assistência de Enfermagem (Suporte Prático Gerencial para a Sistematização da Assistência de Enfermagem)	HOSP. EST. ROCHA FARIA -	34	0	54	5	93
13/9	ECG Básico	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	18	1	43	2	64
17/9	Interpretação de Exames Laboratoriais	HOSPITAL EST. SANTA MARIA	26	4	30	2	62
18/9	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	LACEN - LABORATÓRIO NOEL NUTELS	20	0	32	2	54
18/9	Urgência e Emergência Traumática	HOSP. EST. EDUARDO RABELLO	18	8	28	0	54
19/9	SAE - Suporte Teórico para Implementação da Sistematização de Assistência da Enfermagem	INCA II	35	1	15	0	51
19/9	Atendimento Prioritário ao Choque	Hospital Municipal Carlos Tortelly Niterói - RJ	15	11	41	2	69
20/9	Administração e Diluição de Fármacos	Faculdade Arthur Sá Earp Neto Petrópolis	70	19	96	12	197
23/9	Temas Prioritários em PCR	Centro Cultural Cary Cavalcanti - Mangaratiba - RJ	18	15	58	11	102
23/9	Abordagem Prioritária em Emergências Clínicas	Centro Cultural Cary Cavalcanti - Mangaratiba - RJ	19	17	54	6	96
23/9	Condutas de Enfermagem em Oncologia e Cuidados Paliativos	Hospital Beneficência Portuguesa - UNACON Campos dos Goytacazes-RJ	32	6	22	2	62
24/9	Abordagem Prioritária em Emergência Cardiovascular	Centro Cultural Cary Cavalcanti - Mangaratiba - RJ	34	18	49	5	106
24/9	Eletrocardiograma Básico	Centro Cultural Cary Cavalcanti - Mangaratiba - RJ	32	18	51	5	106
24/9	Urgência e Emergência Clínica	auditório do Campus AXXE.	17	6	41	6	70
25/9	Urgência e Emergência Clínica	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17	7	47	1	72
26/9	Atendimento Prioritário ao Choque	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	23	1	14	0	38
27/9	Abordagem Prioritária em Emergência Cardiovascular	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	60	14	80	5	159
30/9	Atendimento Prioritário na PCR	Auditório do Parque Municipal Saudade - Barra Mansa	21	0	12	0	33
30/9	Interpretação de ECG (Para Enfermeiros)	INC - Instituto Nacional de Cardiologia	45	0	0	0	45
30/9	Registro de Enfermagem com Enfoque na SAE	UNIRIO-Hospital Universitário	37	15	7	0	59
1/10	Temas Prioritários de PCR	Hospital Federal Cardoso Fontes	28	10	48	9	95
1/10	Suporte Básico em Ventilação Mecânica	HOSP. FEDERAL DO ANDARAÍ	28	2	20	1	51
2/10	Cálculos de Medicamentos	HOSPITAL EST. ALBERT SCHWEITZER	28	51	41	3	123

3/10	ECG Para Enfermagem	HOSP. EST. ROCHA FARIA -	32	0	72	2	106
4/10	ECG Para Enfermagem	Auditório da 7ª CRE -	15	0	18	1	34
7/10	Urgência e Emergência Cardiovascular	SEGUNDA IGREJA BATISTA DE BARRA DO PIRAI	39	5	94	3	141
8/10	Suporte Básico em Ventilação Mecânica	HUPE- Hospital Universitário Pedro Ernesto	90	3	47	4	144
10/10	Administração e Diluição de Fármacos - Obs: Não É Outubro Rosa	Colégio Estadual Arthur Vargas - CEAV - Angra dos Reis	25	4	40	7	76
11/10	Atendimento Prioritários ao Choque	Colégio Estadual Arthur Vargas - CEAV - Angra dos Reis	23	0	50	14	87
11/10	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem Voltada para a Prática Profissional	Hospital Universitário Pedro Ernesto- HUPE	30	0	11	2	43
14/10	Interpretação de Exames Laboratoriais	MARICÁ Maricá- Universidade Severino Sombra	14	11	41	0	66
14/10	Urgência e Emergência Clínica	FIOCRUZ	15	0	48	3	66
14/10	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	Escola Municipal Maria Teixeira de Paula - Rio das Ostras	17	3	39	2	61
16/10	Urgência e Emergência Clínica	HOSPITAL EST. ARY PARREIRAS - IETAP - RJ	13	11	34	3	61
16/10	Técnicas de Enfermagem Parenterais E Enterais	HEGV	18	22	42	1	83
17/10	Registro de Enfermagem com Enfoque na SAE	INCA II	20	4	21	1	46
17/10	Tuberculose: Prevenção, Tratamento e Cuidados Para a Saúde	Hospital Municipal Carlos Tortelly	36	7	41	3	87
21/10	SAE - Suporte Teórico para Implementação da Sistematização de Assistência da Enfermagem	SEDE DO COREN	25	0	0	0	25
21/10	Interpretação de Exames Laboratoriais	INC	53	3	23	2	81
21/10	Outubro Rosa - Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico Uterino	CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI - MANGARATIBA	23	0	10	0	33
22/10	Outubro Rosa - Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico Uterino	CEAV - Colégio Estadual Arthur Vargas - Angra dos Reis	36	18	36	1	91
22/10	Suporte Básico De Ventilação Mecânica	LACEN	24	0	18	0	42
23/10	Outubro Rosa - Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico Uterino	CASA DA CULTURA - PARATY	19	7	45	1	72
23/10	Administração e Diluição de Fármacos	auditório do Campus AKXE	21	3	31	2	57
23/10	Atendimento Prioritário na PCRC Manhã	HOSP. EST. EDUARDO RABELLO	15	7	18	1	41
23/10	Atendimento Prioritário Na PCRC Tarde	HOSP. EST. EDUARDO RABELLO	11	5	25	1	42
24/10	Condutas Prioritárias em Grandes Catástrofes	IECAC	9	0	16	0	25
28/10	Outubro Rosa - Controle e Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico Uterino	Igreja Internacional da Restauração - Araruama-RJ	35	45	87	4	171
29/10	Urgência e Emergência Obstétrica e Neonatal	Escola Municipal Maria Teixeira de Paula - Rio das Ostras	43	12	102	2	159
29/10	Urgência e Emergência Neurovascular	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11	12	23	1	47
30/10	Outubro Rosa - Controle e Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico Uterino	MINISTÉRIO DA SAÚDE	28	3	38	4	73

31/10	Abordagem Prioritária em Emergência Traumática	Teatro Municipal de Itaguaí - Itaguaí - RJ	26	2	55	2	85
31/10	Condutas Essenciais em Hematologia	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	9	3	14	0	26
1/11	Urgência e Emergência Traumática	Hospital Municipal Pedro II	11	0	36	3	50
4/11	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	HOSP. EST. ROCHA FARIA	9	4	48	0	61
6/11	Urgência e Emergência Cardiovascular	MACAENF - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Macaé - RJ	9	72	4	0	85
7/11	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem Voltada para a Prática Profissional	Hospital Municipal Carlos Tortelly	26	4	18	0	48
8/11	Urgência e Emergência Obstétrica e Neonatal	Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE	69	11	78	0	158
11/11	Atendimento Prioritário na PCR	Escola Municipal Maria Teixeira de Paula - Rio das Ostras	9	2	24	1	36
11/11	ECG Para Enfermagem	HOSPITAL EST. ALBERT SCHWEITZER	8	1	22	1	32
12/11	Urgência e Emergência Traumática	HEGV - Rua Lobo Júnior, 2293 - Penha	24	9	62	0	95
13/11	Urgência e Emergência Clínica	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	34	16	60	4	114
13/11	Urgência e Emergência Obstétrica e Neonatal	Colégio Municipal Joaquim Mendes - Engº Paulo de Frontin - RJ	35	9	19	2	65
14/11	ECG para Enfermagem	Hospital Federal Cardoso Fontes	18	0	25	8	51
18/11	Saúde do Homem Prevenção ao Câncer de Próstata e Gênero	Centro Cultural Cary Cavalcanti - Mangaratiba - RJ	12	0	19	0	31
18/11	Interpretação de Exames Laboratoriais	Casa da Cultura de Paraty	18	3	46	0	67
19/11	Urgência e Emergência Cardiovascular	ESPAÇO Z - Resende - RJ	31	4	22	0	57
21/11	Técnicas de Enfermagem Parenterais e Enterais	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	7	0	14	2	23
21/11	Urgência e Emergência Clínica	Social Clube Rio Clareense - Rio Claro - RJ	23	1	12	0	36
25/11	Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	Escola Municipal Maria Teixeira de Paula - Rio das Ostras	11	14	15	0	40
26/11	Cálculos de Medicamentos	HOSP. EST. SANTA MARIA - TAQUARA	4	5	7	1	17
28/11	Tuberculose: Prevenção, Tratamento e Cuidados	Faculdade Arthur Sá Earp Neto - Petrópolis	16	7	8	0	31
28/11	Tuberculose: Prevenção, Tratamento e Cuidados	HOSPITAL EST. ARY PARREIRAS - NITERÓI - RJ	9	0	6	1	16
28/11	Suporte Prático Gerencial para a Sistematização da Assistência de Enfermagem	auditório do Campus AXXE. Barra da Tijuca	9	6	7	0	22
28/11	Interpretação de ECG	Hospital Universitário do Sul Fluminense - Vassouras - RJ	52	9	3	0	64
29/11	Condutas Prioritárias em Grandes Catástrofes	LACEN - Bairro de Fátima	8	3	19	0	30
2/12	Suporte Básico em Ventilação Mecânica	HOSPITAL EST. ALBERT SCHWEITZER - REALENGO	18	12	17	3	50

3/12	Urgência e Emergência Cardiovascular	HEGV - Penha	15	29	37	4	85
3/12	Técnicas Parenterais e Enterais	Hospital Municipal Carlos Tortelly - Niterói - RJ	6	4	12	0	22
4/12	Interpretação de Exames Laboratoriais	SEGUNDA IGREJA BATISTA DE BARRA DO PIRAI	30	0	45	1	76
5/12	Urgência e Emergência Traumática	HOSP. EST. ROCHA FARIA - CAMPO GRANDE	17	2	25	2	46
6/12	Condutas Prioritárias em Grandes Catástrofes	Hospital Universitário Pedro Ernesto- Vila Isabel	20	8	14	0	42
9/12	Urgência e Emergência Traumática	Cine Teatro "Jayme Coelho" São Fidélis	39	2	60	6	107
9/12	Atendimento Prioritário na PCR	Hospital Municipal Souza Aguiar	32	0	30	1	63
10/12	Interpretação de Exames Laboratoriais	POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO	23	2	18	0	43
12/12	Prevenção e Tratamento de Úlceras Venosas, Arteriais e por Pressão	Universidade Severino Sombra - Maricá - RJ	12	19	15	0	46
12/12	Urgência e Emergência Cardiovascular	HOSPITAL EST. ARY PARREIRAS - NITERÓI - RJ	6	9	16	0	31
13/12	Urgência e Emergência Clínica	Auditório da Câmara municipal de Seropédica -RJ	22	5	12	1	40
13/12	Dengue: Prevenção e Condutas	Auditório da 7ª CRE - Barra da Tijuca	12	2	4	0	18
16/12	Cálculos de Medicamentos	INC - Instituto Nacional de Cardiologia - Laranjeiras	20	7	29	0	56
16/12	Aplicação da SAE Voltada para a Prática Profissional	Sede do Coren	19	0	0	0	19
17/12	Interpretação de Exames Laboratoriais	Espaço Cecarelli - Rio Bonito	58	1	20	0	79
18/12	Abordagem Prioritária em Emergência Traumática	Núcleo de Estudos da Unig Nova Iguaçu	38	23	28	1	90
TOTAL 2013			12.384	2.853	10.931	709	26.877

2.8.5. COMISSÃO DE ÉTICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMISSÃO DE ÉTICA

- **Quantitativo de Reuniões Realizadas pelas Comissões de Ética**

Total de 249(duzentos e quarenta e nove) reuniões realizadas pelas Comissões.

- **Quantitativo de Depoimentos Realizados pelas Comissões**

Total de 147 (cento e quarenta e sete) depoimentos realizados pelas Comissões.

- **Quantitativo de Processos Éticos Disciplinares com Relatórios Final**

Total de 20(vinte) processos éticos com relatórios finais.

- **Quantitativo de Processos Éticos Disciplinares Julgados**

Total de 27 (vinte e sete) processos éticos julgados, sendo:

- 13 (treze) processos com absolvições;
- 10 (dez) processos com penalidades, destes houve 01(uma) solicitação de recurso ao COFEN;
- 04 (quatro) processos julgados com solicitação de cassação e encaminhados ao COFEN.

- **Quantitativo de Diligências**

Total de 127(cento e vinte e sete) diligências, conforme abaixo discriminado:

- 06 (seis) diligências das comissões;
- 63 (sessenta e três) diligências da coordenação/conselheiros do setor;
- 98 (noventa e oito) diligências a instituições, referente a implantação de comissão a nível local.

- **Quantitativo de Portarias Expedidas**

Total de 198 (cento e noventa e oito) portarias, conforme abaixo discriminado:

- 05 (cinco) designações de defensores;
- 153 (cento e cinquenta e três) designações de relatores;
- 23 (vinte e três) aberturas de processos éticos disciplinares;
- 17 (dezesete) designações comissões eleitorais institucionais.

- **Quantitativo de Denúncias Recebidas**

Total de 149(cento e quarenta e nove) denúncias.

- **Quantitativo de Denúncias Arquivadas**

Total de 61(sessenta e uma) denúncias arquivadas, sendo:

- o 22(vinte e duas) denúncias arquivadas, autuadas em 2012;
- o 39(trinta e nove) denúncias arquivadas, autuadas em 2013.

- **Quantitativo de Denúncias Conciliadas/Arquivadas**

Total de 21(vinte e uma) conciliações/arquivadas.

- **Quantitativo de Abertura de Processo Éticos**

Total de 23(vinte e três) PROCESSOS ÉTICOS.

- **Quantitativo de Solicitações de Recursos de Denúncias:**

Total de 05 (cinco) recursos de denúncias.

- **Quantitativo de Reuniões Esclarecimentos - Admissibilidade** (de acordo com a resolução COFEN N° 370/10)

Total de 221(duzentos e vinte e um) esclarecimentos.

- **Quantitativo de Desagravos**

Total de 02(dois) desagravos.

- **Quantitativo de Implantação de Comissão de Ética a Nível Local**

Total de 09(nove) implantações de comissões de ética local.

2.8.6. COMUNICACÃO

COMUNICAÇÃO – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, MATERIAIS PRODUZIDOS, PUBLICAÇÕES NA MÍDIA

- Disponibilização do Código de Ética no site, mais correção de dados, incluindo documentação e endereços de subseções;
- Imprensa – Parto Humanizado, na Veja;
- Gerenciamento de crise: notícia no RJ TV da Rede Globo denuncia técnica de enfermagem, como agressora de uma idosa;
- Entrevista do presidente para a revista Via Legal. Pauta: parto domiciliar, com apoio de conteúdo da Procuradoria;
- Imprensa - Parto domiciliar, com Heloisa Lessa <http://revistatpm.uol.com.br/78/parteiras/02.htm>;
- Produção do jornal Coren-RJ Notícias, de folders e banners;
- Imprensa – Reunião do presidente do Coren-RJ com o prefeito de São João de Meriti. Pauta: prefeito se compromete a realizar um concurso público para a contratação de profissionais da saúde;
- Imprensa - COREN-RJ cobra soluções das autoridades de Belford Roxo;
- Imprensa - Acompanhamento das denúncias na mídia sobre a situação do Hospital Municipal Salgado Filho, com tomada de posição do COREN-RJ;
- Matéria no jornal Extra: COREN-RJ promove qualificação de graça <http://extra.globo.com/emprego/capacitacao/>;
- JB Online – “Cremerj protesta contra protocolo que orienta enfermeiros”;
- Lançamento do jornal NOTÍCIAS COREN-RJ, com 100 mil exemplares, circulação de março a dezembro de 2013;
- Nota sobre o curso “Saúde Mental: abordagem interdisciplinar ao dependente químico”, no Globo – Ancelmo Góes (12/03); matéria no UOL;
- Imprensa - MPF se manifestou favorável ao recurso do COREN-RJ para regularizar a situação da enfermagem no Hospital Souza Aguiar, e pede a contratação imediata de 163 enfermeiros e de 130 auxiliares de enfermagem;
- Divulgação das 30h para Angra dos Reis, após negociações do COREN-RJ;
- Divulgação do Ato de Desagravo à enfermeira de Cabo Frio;
- Imprensa mídias - COREN-RJ negocia com prefeito de Cabo Frio pelas 30h;

- COREN-RJ – ITINERANTE: Entrevista em Campos dos Goytacazes para a TV Record e Jornal Terceira Via;
- Newsletter - O presidente do COREN-RJ, Pedro de Jesus Silva, reúne-se com o secretário de saúde de Campos dos Goytacazes;
- Matéria site Terra - RJ: 25% das internações compulsórias de crianças usuárias de crack têm êxito;
- O Dia – Cursos Gratuitos do CapacitaCoren-RJ;
- Matéria O São Gonçalo e no jornal O Terminal – Capacita em São Gonçalo;
- Entrevista do presidente do COREN-RJ, Pedro de Jesus Silva, para a revista Hospital São Francisco de Paula. Pauta: a realidade da enfermagem hoje e gestão do COREN-RJ para o progresso profissional da classe.
- O presidente Pedro de Jesus, em entrevista para a TV Globo, no Jornal Nacional. Pauta: Cuidadores;
- Entrevista para a Revista Jovem (programa da Rádio Catedral). Pauta: Cuidador de idoso;
- Matéria O Dia COREN-RJ habilitará a enfermagem voluntária da JMJ;
- Presidente do COREN-RJ, Pedro de Jesus Silva, dá entrevista à rádio CBN sobre o caso Quinta D'Or, e revela o laudo cadavérico da paciente que veio a óbito, supostamente por ter recebido café com leite por via venosa;
- Campanha informativa - O que é pertinente ao COREN-RJ e o que é atribuição do seu Sindicato, você sabe?;
- Cobertura dos 65 anos da Escola de Enfermagem da UERJ, com a entrega da Ordem do Mérito José Bonifácio à Vice-Presidente do Coren-RJ Maria Therezinha Nóbrega;
- Redes sociais e mídias: COREN-RJ se manifesta sobre a novela Amor à Vida – artigo – 317.184 visualizações;
- Imprensa + Redes sociais e mídias: CapacitaCoren-RJ treinamento gratuito ao grupo de enfermagem voluntária da Jornada Mundial da Juventude, no Seminário Arquidiocesano São José;
- Imprensa + Redes sociais e mídias: Lançamento do Projeto COREN-RJ Itinerante na Baixada Fluminense;

- Imprensa, Redes sociais e mídias - O COREN-RJ entrou na justiça e garantiu a fiscalização nas unidades móveis do Maracanã, contrariando os poderosos da FIFA: em Ancelmo.com. “Justiça autoriza fiscalização a enfermeiros no Maracanã;
- Redes sociais e mídias: Dia nacional de lutas – pelas 30 horas, manifestação das classes, participação do COREN-RJ;
- Matéria em O Dia sobre violência em UPA do Morro do Alemão, cita COREN-RJ e a audiência Pública na Alerj, em agosto;
- Matéria O Dia – Médicos já lutam para derrubar vetos de Dilma – com a posição do COREN-RJ;
- Redes sociais e mídias: Em 15/07, começa a campanha pelo Viradão da Enfermagem, com publicação de vários memes-teasers;
- Imprensa: CapacitaCorenRJ - último treinamento para os voluntários da enfermagem da Jornada Mundial da Juventude – JMJ;
- Artigo publicado no jornal O Dia, assinado por Pedro de Jesus, sobre a reação da classe médica aos vetos da presidenta: A Próxima Vítima, em 26/07. O artigo foi reproduzido no FB com 7216;
- Artigo “O Lugar dos Enfermeiros”, publicado no Jornal O Globo, em 31/07. No Facebook obteve 239.232 visualizações;
- Nota coluna Extra! Extra! O presidente do COREN-RJ, Pedro de Jesus, interpela a presidente do CREMERJ sobre denúncia que esta fez num programa de TV, acusando um enfermeiro de ter suspenso o medicamento de uma criança, causando sua morte. A denúncia nunca chegou ao COREN-RJ;
- Cobertura completa Viradão da Enfermagem, na UERJ, em 3 de agosto, para mais de 5 mil profissionais;
- Redes sociais e mídias: COREN-RJ faz parceria com a Associação dos Servidores de Caxias, para a realização de fiscalizações conjuntas, com vistas a beneficiar a categoria que atua naquele município;
- Nota colunas Extra! Extra! E Informe O Dia COREN-RJ manifestação na Alerj;
- Redes sociais e mídias: Aprovado o projeto de lei 2.315/13, que fixa em 24 horas semanais a carga horária de 18 categorias do Quadro de Pessoal

Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Iaserj);

- Nota Informe O Dia - COREN-RJ se reúne com profissionais de enfermagem do Hospital Municipal Salgado Filho, para debater grave crise;
- COREN-RJ divulga nota em que repudia denúncia do MP contra técnicas e estagiárias de enfermagem. – Caso injeção de café-com-leite;
- Imprensa + Redes sociais e mídias: H.M. Salgado Filho: COREN-RJ vai à justiça na defesa dos pacientes e da enfermagem;
- Imprensa: A repercussão da fiscalização do COREN-RJ ao Salgado Filho no Blog Emergência de O Globo. <http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/emergencia/>;
- Imprensa + Redes sociais e mídias: convite audiência pública contra a violência nas UPAS (20/09);
- Imprensa + Redes sociais e mídias: COREN-RJ exige a permanência da enfermagem nas plataformas e navios de petróleo, protocolando no MTE, um novo texto para a construção da normativa de saúde e segurança, voltada para os trabalhadores embarcados em plataformas e embarcações petrolíferas;
- Redes sociais e mídias: A Coordenação da Comissão de Ética do COREN-RJ promove o 1º Encontro das Comissões de Ética Institucional da Enfermagem - 1º EncoÉtica COREN-RJ, na UERJ;
- Cobertura da Audiência Pública sobre a violência contra profissionais de saúde;
- Divulgação dos cursos do Outubro Rosa;
- Enfermeiros são mais cobiçados do que os médicos – Matéria da Revista Exame;
- Redes sociais e mídias: COREN-RJ participa do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no Rio;
- Imprensa + redes sociais e mídias: COREN-RJ realiza segunda edição do Outubro Rosa, com curso especial do CAPACITACOREN-RJ: “Controle e prevenção dos cânceres de mama e cérvico-uterino”, ministrado pelo enfermeiro oncologista Thiago França. Em Mangaratiba, Paraty, Araruama e no Rio;
- Artigo jornal O Dia, 17/10/2013 - Pedro de Jesus: “A dor não tem cor ou bandeira”;

- Imprensa + redes sociais e mídias: COREN-RJ faz ato de desagravo à enfermeira Grazielle Torres Mandelie, em Angra dos Reis;
- Nota no Extra TV Retratos da Vida, e na Coluna Patrícia Kogut/O Globo On Line: “A atriz Marcia Cabrita é a madrinha do Outubro Rosa;
- Reportagem sobre o encerramento do Outubro Rosa do Coren-RJ, transmitida no Repórter Rio, da TV Brasil;
- Redes sociais e mídias: O Presidente Pedro de Jesus Silva recebe Moção de Aplauso pelo trabalho realizando no COREN-RJ, da Câmara Municipal de Barra do Piraí;
- Redes sociais e mídias: IV Oficina de Trabalho das Câmaras Técnicas do COREN-RJ;
- Cobertura do 2º CONATEN – Recife;
- Redes sociais e mídias: Encontro Regional de RTs Técnicas da Região dos Lagos;
- Redes sociais e mídias: Prestação de contas do COREN-RJ, com apresentação da 1ª tesoureira, a conselheira Maria José dos Santos Peixoto (Zezé);
- Imprensa: Blog Emergência, Globo Online – COREN-RJ pede a cassação da profissional que agrediu idosa em Copacabana;

2.8.7. COBRANCAS E ANUIDADES

**ASSESSORIA JURÍDICA – COBRANÇAS E ANUIDADES, DÍVIDA ATIVA,
COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS**

Fazendo uma comparação do ano de 2012 com o exercício de 2013, destacamos que no ano de 2012 foram analisados 1.311 (hum mil trezentos e onze) pedidos de decadência e prescrição de débitos, 229 (duzentos e vinte e nove) de remissão/isenção/anistia de débitos, ajuizamento de 810 (oitocentos e dez) execuções fiscais referentes aos Processos Administrativos Fiscais do ano de 2008, foram notificados 57.950 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta) profissionais com débitos referentes ao ano 2007.

Cabe ressaltar que a quantidade de profissionais inscritos em dívida ativa desde 1997 até a presente data são os seguintes:

ANO	IDA'S
1997	55
1998	51
1999	400
2000	230
2001	324
2002	498
2003	735
2004	1.095
2005	834
2006	1.299
2007	106
2008	30
2009	944
2010	1.934
2011	889
2012	810
2013	19.926

Esclarecemos, ainda, que foram ajuizadas 1.410 (mil quatrocentas e dez) execuções fiscais no ano de 2010, com um montante total de R\$ 1.444.380,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais). No ano de 2011 foram ajuizadas 889 (oitocentos e oitenta e nove) ações, com um valor total de R\$ 2.334.924,50 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro

reais e cinquenta centavos). No ano de 2012 foram ajuizadas 1002 (hum mil e duas) ações, com o valor total de R\$ 2.838.752,50 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e no ano de 2013 foram ajuizadas 19.626 (dezenove mil seiscentos e vinte seis) com o valor total de R\$ 45.224.955,85 (quarenta e cinco milhões duzentos e vinte quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Quanto aos lançamentos, destaca-se que foram lançados, e conseqüentemente notificados 10.292 (dez mil, duzentos e noventa e dois) em 2010, 40.000 (quarenta mil) em 2011, 57.950 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta) em 2012, e foram notificados 61.264 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e quatro) profissionais de enfermagem.

Lançamentos e Notificações Realizados junto aos Profissionais de Enfermagem do COREN-RJ – 2013

ANO	Nº
2006	842
2007	1.500
2008	33.410
2009	11.000
2010	10.292
2011	40.000
2012	57.950
2013	61.264

Fonte: Setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral, COREN-RJ.

Execuções Fiscais e Ações Empreendidas pelo Setor de Dívida Ativa 2010 a 2013

ANO	Nº	MONTANTE (R\$)
2010	1.410 execuções fiscais	1.444.380
2011	889 ações ajuizadas	2.334.925
2012	1.002 ações ajuizadas	2.838.752,50
2013	19.626 ações ajuizadas	45.224.955,85

Fonte: Setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geraldo COREN-RJ, 2013.

Atividades Desenvolvidas pelo Setor da Dívida Ativa - 2011 a 2013

Atividades	2011	2012	2013
Pareceres analisando pedido de decadência e prescrição de débitos	1.200	1.136	2.632
Pareceres analisando remissão /isenção/anistia de débitos	314	211	283
Ajuizamento de execuções fiscais referentes aos Processos administrativos Fiscais	1.500	540	19.626
Notificação a profissionais com débito referente aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.	40.000	57.950	61.264

Fonte: Setor de Dívida Ativa do COREN-RJ, 2013

2.8.8. FISCALIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

Esse relatório trata da síntese das atividades desenvolvidas e dos indicadores de controle destas, do ano de 2013 (dois mil e treze) pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

A fiscalização é a atividade fim do Conselho Regional de Enfermagem, que busca disciplinar e fiscalizar o Exercício Profissional de Enfermagem seguro, de qualidade e eficaz para a sociedade civil, em todos os nichos de atuação da enfermagem.

A Resolução COFEN nº 374/2011, art.1º, normatiza o Funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem e define que este sistema tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem.

O processo de fiscalização do Coren-RJ é baseada em quatro pilares segundo o manual de fiscalização 2013, a saber:

1. Legalidade do exercício profissional de enfermagem (Lei nº 7.498/86);
2. Dimensionamento dos profissionais de enfermagem (Resolução COFEN nº 293/04);
3. Sistematização da assistência de enfermagem (Resolução COFEN nº 358/09);
4. Legislações afins.

O Setor de Fiscalização atualmente realiza atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infração às legislações que regulam o exercício da enfermagem e inspeciona as irregularidades e infrações verificadas, orientando para sua correção, colhendo elementos para a instauração dos processos de sua competência e encaminhando às repartições competentes demandas cujo responsabilidade não estão inseridas na Lei de Criação desta Autarquia. Promove ações que proporcionam a aproximação do Conselho Regional de Enfermagem com os profissionais da categoria e suas respectivas instituições de trabalho, configurando-se como o órgão principal de articulação das atividades do sistema COFEN/CORENs, conforme a Lei nº 5.905/73.

O Departamento de fiscalização realiza ações como os atos fiscalizatórios do exercício profissional de enfermagem por planejamento de cada área programática ou demanda

por ex-ofício, denúncias e representações, principalmente oriundas do Ministério Público.

Atualmente o departamento é composto por 36 (trinta e seis) Enfermeiros Fiscais, 04 (quatro) agentes administrativos e 01 (humana) enfermeira colaboradora, para atendimento aos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O trabalho do fiscal é constatar se o processo de trabalho da equipe de enfermagem das instituições ocorre em concordância aos preceitos ético-legais da profissão, através do ato fiscalizatório gerado por: representações do Ministério Público, ex-ofício, denúncias, eventos e eletivas.

Os fiscais são distribuídos entre as funções de cobertura das áreas programáticas (A.P.) 1.0/2.2; 2.1/4.0; 3.1/3.2/3.3 do município do Rio de Janeiro, administrativa; plantonistas; e cobertura dos municípios de abrangência das Subseções de Campo Grande, Campos de Goytacazes, Cabo Frio, Nova Friburgo, Volta Redonda, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Niterói, São Gonçalo, Petrópolis e Macaé.

A organização do sistema de fiscalização dá-se em forma de escalas diaristas de 6 horas e plantonistas de 12 horas, que trabalham nos horários entre 07 e 20 horas, cumprindo uma carga horária de 30 horas semanais.

O Departamento de fiscalização é um setor de extrema importância para o Coren-RJ, uma vez que compreende um processo dinâmico, baseado em ações de planejamento, execução e avaliação, que visam proporcionar o diagnóstico situacional de todo o estado, demonstrando em quais áreas o Conselho deve investir seus esforços na busca pela qualidade e valorização da assistência de enfermagem.

Atualmente, o Estado do Rio de Janeiro possui aproximadamente 7.500 instituições cadastradas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (levantamento setembro de 2013), com perfil para a fiscalização do exercício profissional de enfermagem, distribuídas entre instituições da alta, média e baixa complexidades.

A meta atual do DEFIS do Coren-RJ é fiscalizar 100% das Instituições onde exista o exercício da enfermagem, através de seus atos, estabelecendo parcerias e obtendo colaborações dos profissionais de Enfermagem e da Sociedade como um todo.

2. CENÁRIO GERAL DE 2013

- Nova estrutura física – mudança de sala do 9º para o 4º andar – melhor estrutura para atendimento;
- Remanejamento do Registro de Empresas para o setor de CRT com vistas a centralização dos procedimentos cartoriais relativos a pessoa jurídica, permitindo maior foco no processo de fiscalização;
- Troca do responsável pela Coordenação Administrativa devido a demissão da anterior;
- Redução do quadro de ag. administrativos em 60% - saída de 5 agentes administrativos do Defis, devido a demissões e remanejamentos;
- Redução de 4 enfermeiros fiscais devido a demissões;
- Constância de 25% do quadro de EF com licenças maternidade e doença
- Absorção de novos processos de trabalho pelos EF – elaboração de minutas de ofícios para órgãos gestores da saúde e ministério público entre outros – maior autonomia ao corpo de fiscais para emissão de decisões em matéria de fiscalização;
- Continuidade as insipiência do sistema de CPI – Cadastro de profissionais institucional, levando ao comprometimento do processo de afastamento de ilegais;
- Continuidade da inexistência de sistema de informação para controle dos atos da fiscalização (módulo de fiscalização do Incorp ainda não implantado) comprometendo principalmente o controle de prazos e de tramitação dos processos administrativos de fiscalização;
- Atualização do Manual de Fiscalização do Defis-RJ – 3ª edição – proporcionando uniformidade e maior legitimidade dos processos de trabalho;
- Participação dos fiscais nas Câmaras Técnicas – proporcionando maior interação das demandas em assuntos técnicos relativos ao exercício profissional;
- Participação da Vice-Presidência nas rotinas Defis – proporcionando celeridade na tramitação dos processos de trabalho, considerando a grande sobrecarga de funções da enfermeira colaboradora com a coordenação do departamento;
- Estrutura física das subseções bastante incompatível às necessidades dos fiscais;
- Conectividade insipiente às necessidades dos enfermeiros fiscais levando a morosidade das ações;

- Desenvolvimento da análise de PADs: maior autonomia aos agentes administrativos para despachar processos; maior controladoria dos PADs com preenchimento de todo andamento do processo (ofícios MP juntados ao processo, por exemplo);
- Início da criação do banco de dados dos(as) RT's a partir das NPJs;
- Grupo de Trabalho para desenvolvimento de melhorias no processamento de listagens (criação de nova planilha, avaliação e testes no sistema); Reorganização das atividades de controladoria de documentos e processos: Ambos as atividades deixaram de ser organizadas em uma mesma planilha e por um único administrativo; Documentos internos e externos atualmente também controlados por um administrativo com uma planilha exclusiva, assim como os processos.
- Ativação do e-mail respondefis@coren-rj.org.br para os fiscais de atendimento sede.
- Cumprimentos de prazos nas respostas ao Ministério Público, bem como encaminhamentos à outros órgãos, realizados diretamente pelos fiscais e agentes administrativos.

3. SUMÁRIO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO:

- Atendimento ao inscrito e ao cidadão presencial e via telefone – aproximadamente 2.100 atendimentos;
- Atendimento a denúncias e questionamentos relativos ao exercício profissional em instituições de saúde e afins à profissão do Estado do Rio de Janeiro – aproximadamente 250 denúncias e questionamentos;
- Fiscalização de instituições do Estado onde há o exercício profissional da enfermagem – aproximadamente 850 inspeções fiscalizatórias;
- Lavraturas de Termos de Autuação (Notificações de Pessoa Jurídica e Notificações Administrativas) e Circunstanciados (relatórios circunstanciados) entre outros – aproximadamente 1.965 documentos lavrados;
- Processos de fiscalização autuados e em tramitação – 470 PADs autuados e 1.722 em diligência;
- Cobertura fiscal total de aproximadamente 1.850 instituições;

4. PLANILHAS DEMONSTRATIVAS

Planilha A – Demonstra a distribuição de inspeções fiscalizatórias por tipo e por área ou subseção em 2013

CONSOLIDADO INDICADORES DEFIS															
APS /SUBSEÇÕES	PL	10, 22	21, 40	31,32,33	CGR	CGO	NIT	SG	NI	DC	VR	PET	CF	NF	TOTAL
QDE POR TIPO DE INSPEÇÃO															
INSPEÇÃO PADRÃO INICIAL	68	38	11	1	45	34	40	9	19	15	29	29	11	16	365
INSPEÇÃO PADRÃO DILIGENCIAL	17	0	11	5	32	0	12	5	9	20	3	2	0	0	116
INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL	1	24	2	5	5	0	3	18	0	6	1	0	0	0	65
INSPEÇÃO TÉCNICA DILIGENCIAL	28	1	2	21	3	70	0	15	12	8	5	37	21	16	239
INSPEÇÃO RETORNO PADRÃO	0	3	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	23	0	33
INSPEÇÃO RETORNO TÉCNICA	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	10	18
INSPEÇÃO ADMIS. ÉTICA	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	4	12
TOTAL	116	66	26	32	85	104	55	64	40	51	38	68	57	46	848

Planilhas B – Demonstram percentuais conforme os tipos de inspeções fiscais, a sua origem e natureza das instituições fiscalizadas em 2013

QDE POR TIPO DE INSPEÇÃO	%
INSPEÇÃO PADRÃO INICIAL	43
INSPEÇÃO PADRÃO DILIGENCIAL	14
INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL	8
INSPEÇÃO TÉCNICA DILIGENCIAL	28
INSPEÇÃO RETORNO PADRÃO	0
INSPEÇÃO RETORNO TÉCNICA	2
INSPEÇÃO ADMIS. ÉTICA	1
QDE IF CONFORME ORIGEM	%
ELETIVA/RETORNO	41
REPRESENTAÇÕES	21
EX-OFÍCIO	15
CRT/ILEGALIDADE	2
DENÚNCIA	10
OUTROS	4
QDE IF POR NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	%
PUBLICA	60
PRIVADA	29
FILANTRÓPICA	6
COOPERATIVAS	0
OS	2
OUTROS	2

Planilha C – Demonstra quantitativo de documentos lavrados por fiscais em 2013

PRODUÇÃO DOCUMENTAL FISCAL	QDE
NPJs	551
BVTs	4
TVs	280
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO	415
RELATÓRIO COMPLEMENTAR	325
PADs AUTUADOS	213
PADs EM DILIGÊNCIA FISCAL	904
PADs CONCLUÍDOS/ENCAMINHADOS	248
OUTROS:	390

Planilha D – Demonstra percentuais das não conformidades constatadas segundo os pilares Defis-RJ

QDE IF E NÃO CONFORMIDADE CONSTADA	%
EXERCÍCIO ILEGAL	22
DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM	74
SAE	85
LEGISLAÇÃO AFIM	68

Planilha E – Demonstra a evolução dos atos fiscais ao longo dos últimos 4 anos

ATOS FISCAIS	2010	2011	2012	2013
INSPEÇÕES	1313	1221	904	848
NOTIFICAÇÕES	1313	652	428	551
REL CIRCUNSTANCIADOS	186	236	359	740
PADs AUTUADOS	252	826	445	470
INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS	—	807	428	793

5. PROJETOS DEFIS-RJ PARA 2014

- Projeto de Desenvolvimento, Implantação e implementação do Sistema de Arquivamento e Segurança eletrônica e física de documentos DEFIS (Controladoria de Arquivo de relatórios de fiscalização, NPJs e TVs digitalizados);
- Projeto de criação, implantação e implementação do sistema de Informação do DEFIS (Implantação do módulo da fiscalização no Incorp);
- Projeto de Empoderamento do CPI;

- Projeto de Relacionamento com inscrito – readequação do processo de tratamento de denúncias.
- Projeto de Desenvolvimento das Relações Institucionais DEFIS (trabalho de pesquisa e alimentação de banco de dados dos contatos DEFIS – nomes, emails, telefones – das Promotorias do Estado do Rio de Janeiro, ANVISA/VISA municipal e estadual, Empresas Acreditoras, Secretarias de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde, Responsáveis Técnicos(as) das instituições fiscalizadas – este, já iniciado – e Ministério da Saúde;
- Desenvolvimento do Site no módulo da fiscalização: desenvolver algo como principais dúvidas descritas, informações, “link” com o e-mail dos fiscais respondefis@coren-rj.org.br; Disponibilizar no site os dias e horários para atendimento fiscal nas subseções.
- Projeto de educação permanente Defis (PEP)– visa o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo em serviço dos enfermeiros fiscais e Agentes Administrativos.
- É composto pelas atividades: 1) Aulas teóricas de temas afins ao processo de fiscalização; 2) treinamentos em novos procedimentos operacionais; 3) Aulas de aperfeiçoamento de procedimentos operacionais existentes; 4) participações em cursos externos, eventos científicos afins ao PF etc; 5) Encontros para socialização de temas absorvidos por fiscais em representações e eventos culturais externos e CTs; 6) Oficinas de temas afins ao PF
- PROSAE – Programa de auxílio a implantação da SAE – destinado a todos os RTs de instituições notificadas a implantar a SAE. Constitui-se das fases: 1) Convocação de RTs para socialização do PROSAE; 2) Convocação das RTs para reuniões individuais sobre o projeto de implantação da SAE; 3) Convocação pela PROJUR dos RL para TAC; 4) ACP para as instituições públicas.

6. EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO COREN-RJ

- Sistema de Informação de Fiscalização – controle dos processos;
- Sistema de Registro de Pessoal Institucional – notificação de ilegais a PJ e PF segura;

- Contribuir com o aumento da arrecadação - notificação de inadimplentes;
- Procurador exclusivo para o Defis, compatível com a demanda;
- Reformulação da Resolução de Fiscalização;
- Capacitação em Direito Administrativo, Civil e Administração Pública
- Participação pelos EF em eventos de especialidades técnicas;
- Estação de trabalho adequada nas subseções e sede;
- Renovação das ferramentas de trabalho externo;
- Contribuir com a melhoria do relacionamento com o inscrito;
- Contribuir com a melhoria do fluxo das demandas técnicas do Coren-RJ;

7. METAS DEFIS-RJ

- Aumentar em 5% a cobertura fiscal do Estado
- Contribuir com a implantação de 25% das Instituições notificadas;
- Identificar tempo médio de instrução de PADs
- Encaminhar 50% dos PADs em diligência segundo relatório SCCD para ações jurídicas – TAC e ACP
- Cumprir cronograma de projetos Defis

8. CONCLUSÃO

Considerando o caráter disciplinador e fiscalizador do Departamento de Fiscalização, consideramos que tem sido desenvolvido na íntegra pelo corpo de enfermeiros fiscais e agente administrativos este ofício. A partir premissa de desempenhar uma fiscalização educativa com vistas a garantia do exercício profissional legítimo, podemos afirmar que todas as ações estratégicas e operacionais tendem ao alcance deste objetivo.

A gestão do departamento ainda cursa com grandes desafios para a melhoria dos processos de trabalho interno rumo ao alcance de êxito face aos quatro pilares do departamento, que traduzem a garantia do exercício profissional legal, a uma assistência de enfermagem sistematizada e asseguradora do pleno direito da Sociedade assistida de

obter o cuidado de enfermagem na sua íntegra. Também proporcionar garantias éticas e legais de que o correto dimensionamento de enfermagem seja conquistado e finalmente obter junto a todas as instituições fiscalizadas o conhecimento e o emprego das normas do sistema Cofen e Corens.

Outro ponto importante para sinalizar, é a conquista de uma maior autonomia fiscal, que mesmo sem recursos administrativos suficientes para a celeridade do processo, consideramos que ao longo do 2º semestre obtivemos maior eficiência nas respostas aos órgãos solicitantes de atos fiscalizatórios. Este fato com certeza proporcionou uma maior possibilidade para o aumento das ações judiciais promovidas pelo Conselho face às instituições infratoras das normas do sistema.

Finalizo estimando que consigamos cumprir nossas metas e desenvolver os projetos propostos, que com certeza compõem o arcabouço de ações estratégicas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos do Defis-RJ.

2.8.9. CÂMARAS TÉCNICAS

RELATÓRIO GERENCIAL DAS CÂMARAS TÉCNICAS – CTs 2013

A coordenação das Câmaras Técnicas em 2013 trabalhou na reformulação das CTs, com o estabelecimento de novas diretrizes de trabalho e renovação do seu quadro de expertise para o planejamento dos projetos das Câmaras, com um total de 69 membros distribuídos entre as seis Câmaras:

1. CTASCA – CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2. CTASM – CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER
3. CTAST – CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR
4. CTEP – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
5. CTGAE – CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM
6. CTLN – CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Foram realizadas, em 2013, 114 reuniões ordinárias e extraordinárias, além de reuniões em pequenos grupos para finalização dos projetos elaborados e para construção e lançamento da Revista online Enfermagem Profissional (REP); 04 Oficinas de Trabalho; 11 visitas técnicas nos hospitais que integram o Projeto Segurança do Paciente

Nas reuniões ordinárias foram discutidos os problemas estruturais e de articulação das câmaras, o planejamento anual em cima de metas e prazos para levantamento dos custos e tempo demandado para os diversos projetos propostos:

1. Ampliar a articulação com as Escolas de Enfermagem do Rio de Janeiro e fortalecer as estratégias para qualificação dos profissionais de enfermagem;
2. Levantamento do Diagnóstico do Ensino de Graduação e de nível médio do Rio de Janeiro;
3. Levantamento do número de egressos, estruturação e qualificação da Residência de Enfermagem e Multiprofissional do Rio de Janeiro;
4. Criação de uma revista científica para publicação de resultados de estudos oriundos da prática;
5. Organizar os documentos do Coren-RJ para servir de fonte para consultas e pesquisa;
6. Criar uma rede intercâmaras, para promover a integração dos diversos projetos;
7. Projeto Integrado de Pesquisa sobre Segurança do Paciente, a fim de levantar questões da prática que subsidiem o trabalho das três vertentes desta Câmara;
8. Projeto Diretrizes Clínicas Básicas para a Assistência da Enfermagem Obstétrica nos Cenários do Parto Hospitalar, Centros de Parto Normal e Domiciliar da Saúde da Mulher
9. Proposta de Políticas de Ações Estratégicas da Câmara Técnica de Legislação e Normas, categorizadas nas Dimensões da Educação, Exercício Profissional, Gestão e Produção Do Conhecimento.

Nas reuniões extraordinárias e demais reuniões foram discutidos os eixos norteadores dos projetos, e cronograma das atividades inerentes aos projetos de cada câmara, emissão de pareceres técnicos, respostas técnicas sobre diversos assuntos.

O projeto da Revista Enfermagem Profissional demandou e demanda ainda um esforço técnico/intelectual/profissional enorme por não contarmos com uma estrutura própria para o desenvolvimento do projeto, a saber: utilização da plataforma da LÍNIRIO, inexistência de tradutor, revisor de textos, diagramador de layout, estatístico e bibliotecário, entre outras coisas

O projeto da CTASM não foi executado na totalidade por falta de recursos (cartilha, seminário).

Devido a falta de recursos, ficou decidido que em 2013 seria estruturado e desenvolvido apenas o projeto da RFP, com o seu lançamento inicialmente previsto para dezembro de 2013, adiado para 31 de janeiro de 2014.

Em 2013, destacamos quatro projetos desenvolvidos pela CTEP, um por cada comissão e o quarto por todos os membros da câmara:

1. Projeto de criação e lançamento de revista científica online, REP - em fase de finalização.
2. Projeto de Diagnóstico Situacional das Residências de Enfermagem do RJ em fase de construção do instrumento de coleta de dados.

3. Projeto de Diagnóstico Situacional do Ensino Técnico e de Graduação de Enfermagem do RJ - em fase de conclusão do instrumento de coleta de dados.

4. Projeto de Segurança do Paciente em parceria com os Hospitais (HUPE, HUGG, HUCFF, HUAP, HMSF, HGNI) - em fase de reconhecimento dos campos de prática e de seus problemas cotidianos que querem pesquisar.

Para 2014 foi previsto a produção de diagnósticos nas diversas áreas culminando com a estruturação de um Banco de Dados alimentado pelas informações colhidas nos diversos projetos.

As metas a seguir não foram concluídas em 2013 por diversas razões e ficarão automaticamente inseridas no planejamento de 2014:

1. O lançamento da REP que foi adiado por solicitação da Diretoria do Coren, para 31/01/2014, anteriormente previsto para dezembro.

2. A V Oficina das Câmaras Técnicas transferida do dia 08/12/13, para o dia 13/12/2013.

3. As duas reuniões semestrais da Coordenação Geral das Câmaras, Diretoria do Coren com os Coordenadores e Secretários das seis câmaras, não foram realizadas.

4. Não foi realizada a Oficina de Elaboração de Textos/Artigos Científicos, prevista para os meses de maio e junho, por sobrecarga de ocupação dos membros que estavam direcionando esforços em prol da REP e do Projeto de Segurança do Paciente.

5. O processo de finalização da revista foi adiado de outubro para dezembro, por motivos operacionais.

6. A reunião para definição das atividades para o relatório final, anteriormente estava prevista para outubro e aconteceu em dezembro.

7. A Divulgação do lançamento da revista foi feita informalmente para o lançamento em dezembro, mas para a nova data ainda não houve o convite virtual oficial.

8. Não foram constituídos os Bancos de Dados e o Diagnóstico Situacional do Ensino e da Residência de Enfermagem no Rio de Janeiro.

9. O projeto apresentado pela comissão de ensino aguarda a contratação de um estatístico para a finalização do instrumento de coleta de dados e para apoiar o projeto, assim como de um técnico em informática que possa acompanhar os dados obtidos na pesquisa que será realizada online.

10. O projeto da Comissão de Residência aguarda a definição/mudança da resolução Cofen 259/2001, em especial da CONARINF, para dar seguimento a pesquisa.

11. Falta incrementar as atividades com os hospitais que integram o Projeto de Segurança do Paciente. Foram realizadas as visitas técnicas ao HUPE/UERJ, HUGG/UNIRIO, HUCFF/UF RJ, HGNI/SES, HMSF/SMS, HUAP/UFF, mas não houve condição de dar continuidade ao trabalho.

O planejamento das metas para 2014 deverá ser centrado no lançamento e aperfeiçoamento da REP; no diagnóstico e realização das pesquisas das diversas câmaras; na agilização e emissão de pareceres.


O cronograma de reuniões ordinárias para 2014 segue os parâmetros estabelecidos em 2013, atendendo o Regimento das Câmaras Técnicas, com uma reunião ordinária mensal/ câmara, reuniões extraordinárias para atendimento das demandas; grupos de trabalho/comissões; reuniões/diálogo com Coordenadores, Secretários das Câmaras, Departamento de Fiscalização, Comissão de Ética, Assessoria Técnica e Jurídico do Coren.

Além de participar efetivamente das atividades desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas, conforme descrição no relatório mensal, a Coordenação Geral atuou ainda nas seguintes atividades em 2013: elaboração de despachos; encaminhamento de e-mails; preparação e envio de memorandos aos setores do Coren; respostas técnicas a titulares; preparação de reuniões das câmaras; atendimento a titulares; participação em reuniões da diretoria e do plenário do Coren; leitura e seleção de material para as reuniões; preparação de respostas técnicas ao Ministério Público, Ministério do Trabalho e CREMERJ; preparação de documento sobre vetos ao PL 268/2012; organização e realização de oficinas de trabalho; visitas técnicas aos hospitais para discutir o projeto de segurança do paciente; participação em eventos nacionais e internacionais; reuniões ordinárias e extraordinárias com as câmaras técnicas; grupos de trabalho para emissão de pareceres; diálogo permanente com a ASTEC, DEFIS, Procuradoria, Comética e CTLN; construção da Revista Enfermagem Profissional (REP); preparação de ofícios para encaminhar aos consultores da REP e instituições; elaboração de artigo para a REP; resposta e elaboração de nove pareceres em conjunto com as Câmaras Técnicas; readequação das planilhas das câmaras Técnicas; preparação das planilhas do auxílio representação dos colaboradores das Câmaras/Coren; elaboração de minuta de decisões do plenário; elaboração de relatórios semanal, mensal e anual.

Durante o primeiro ano de trabalho das Câmaras Técnicas, a convivência e os debates entre seus integrantes possibilitou intensa discussão de idéias e aprofundamento de análise, decorrentes do compartilhamento de conhecimentos específicos e de experiência de vida de cada integrante.

Pode-se verificar que a seriedade e o comprometimento pelas "causas" da enfermagem e da assistência à saúde foram decisivos para o alcance, mesmo que parcial, dos propósitos estabelecidos.

É preciso, ainda, identificar carências normativas e novos nichos de atuação da enfermagem, organizar banco de dados atualizados para facilitar consultas, reavaliar normas vigentes, entre tantas demandas.


Conselheira Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes
Coordenadora Geral das Câmaras Técnicas
Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes
Conselheira / Coord. Geral das
Câmaras Técnicas
Coren-RJ 23286



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2013

Volume II

Natal-RN, fevereiro/2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013
RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela IN nº 072/2013, DN TCU nº 127/2013, Portaria nº 175/2013 Ofício Circular Cofen nº 0001/2014/GAB/PRES.

NATAL-RN, FEVEREIRO/2014.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

RG	Relatório de Gestão
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
TCU	Tribunal de Contas da União
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Coren-RN	Conselho Regional de Enfermagem do RN
RI	Regimento Interno
OF	Organograma Funcional
PCCS	Plano de Cargos Carreira e Salário
PA	Plano de Ação
PPA	Plano Plurianual
ROP	Reunião Ordinária Plenária
DOU	Diário Oficial da União
PAT	Processo Administrativo Tributário
REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
CE	Comissão de Ética
SEEC	Secretaria Estadual de Educação e Cultura
ABEN	Associação Brasileira de Enfermagem
PEP	Projeto de Educação Permanente
RH	Recursos Humanos
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
TI	Tecnologia da Informação
SESAP	Secretaria Estadual de Saúde Pública
RT	Responsável Técnico
CRT	Certidão de Responsável Técnico
UJ	Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADRO E GRÁFICOS

Quadro 1– Total de profissionais inscritos no exercício de 2013	7
Quadro 1.3b – Total Geral de Profissionais Inscritos no Coren-RN	8
Quadro 3.2 – Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos	17
Quadro 3.3– Síntese da Remuneração dos Administradores	18
Quadro 4.1 - Demonstração da Receita	19
Quadro 4.2.1 – Programação de despesas	20
Quadro 4.2.2.1 – Despesas por modalidade de contratação	21
Quadro 4.2.2.2 – Despesas por grupo e elementos de despesas	22
Quadro 4.2.3 – Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro	23
Quadro 4.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	25
Quadro 4.3.1 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	25
Quadro 4.3.2– Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	26
Quadro 5.1.a.1 - Demonstração de força de trabalho	27
Quadro 5.1.a.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho	27
Quadro 5.1.c.1 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos - situação em 31/12/2013	28
Quadro 5.1.c.2 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade - situação apurada em 31/12/2013	28
Quadro 5.1.c.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a e nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2013	29
Quadro 5.2 - Quadro com vantagem concedida, data da concessão, responsável pela concessão, nº do Processo, Beneficiários	29
Quadro 5.2 - As concessões de Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Reajuste e Aumento salarial ocorridas no exercício de 2013	29
Quadro 8.1 - Demonstrativo das atividades realizadas pela fiscalização no exercício	34
Quadro 8.2a - Total de inadimplentes com as anuidades de 2009 a 2013	34
Quadro 8.2b - Total de inadimplentes com a anuidade de 2008	34
Quadro 8.2c - Total de inadimplentes com anuidades do exercício de 2013	35
Quadro 8.2d – Inadimplência acumulada no período 2008 a 2013	35
Gráfico - Impactos do PAT sobre as anuidades de 2008	37
Gráfico - Arrecadação bruta no período de 2011-2012	38
Gráfico - Anuidades de 2008 arrecadadas no período de 2011-2012	38
Quadro 8.4 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	39

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	07
1.1. Identificação da entidade	07
1.2. Identificação da norma de criação e das demais normas	07
1.3. Finalidade e competências institucionais da entidade	08
1.4. Apresentação do organograma funcional e das competências das áreas	08
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	10
2.1. Plano de ação – PA – Gestão 2012-2014 – “Seguir Avançando”	10
2.2. Informações das ações adotadas para o alcance dos objetivos	11
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados	13
2.4. Indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão	14
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	14
3.1. Estrutura de governança da entidade	14
3.2. Relação dos principais dirigentes e membros dos conselhos	17
3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e dos conselhos	18
3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna	18
3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	19
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	19
4.1. Demonstração da receita	19
4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira	20
4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício	25
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CURSOS	26
5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade	26
5.2. Concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais em favor dos empregados.	29
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	30
6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU	30
6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula	30
6.3. Tratamento das recomendações feitas pela diretoria interna ou por entidade superior	30
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	31
7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	31
7.2. Demonstração Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6	31
7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	31
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	32
8.1. Setor de Fiscalização	34
8.2. Setor de Inscrição, Cadastro e Negociação	34
8.3. Setor da Procuradoria Jurídica	35
8.4. Setor de Tecnologia da Informática	39
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

Este Relatório referente ao ano de 2013 – Gestão do Coren-RN (2012-2014), em cumprimento ao Art. 15, Inciso IX e XII, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973 e do Regimento Interno- RI, aprovado na 461ª Reunião Ordinária Plenária, de 14 de junho de 2012, Decisão Coren-RN nº41/2012 – Homologada através da Decisão Cofen nº 19/2013, apresenta os resultados das ações e procedimentos relacionados à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, e os resultados dos esforços empregados, no sentido de assegurar a aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

Tem como objetivo disponibilizar a prestação de contas das atividades realizadas, dos recursos arrecadados e aplicados, assim como, apresentar uma autoavaliação do trabalho desenvolvido nesta Autarquia no exercício de 2013.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme Instrução Normativa TCU 072/2013, Decisão Normativa TCU 127/2013, Portaria TCU175/2013 e Ofício Circular nº 0001/2014/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

As instruções do TCU contribuíram para um melhor desenvolvimento institucional, proporcionando maior clareza sobre o papel de um órgão fiscalizador profissional no que concerne à Prestação de Contas, dando transparência às ações da Gestão, aos recursos arrecadados e utilizados para a categoria e a sociedade civil atendendo aos princípios da administração pública.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.

1.1 Identificação da entidade.

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais.

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHOREGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE		
Denominação Abreviada: Coren –RN		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.506.339/0001-76
Principal Atividade: Fiscalização do Exercício Profissional		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(84) 3222-8254	(84)3222-0305
Endereço Eletrônico: sec.executiva@coren.rn.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren.rn.gov.br		
Endereço Postal: Av. Romualdo Galvão, 1008-Tirol-Natal-RN – CEP- 59.056-100		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei de criação 5905/1973		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decisão Coren-RN nº 41/2012-Homologada pela Decisão Cofen nº 19/2013- que Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte		
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Decisão Coren-RN nº 87/2013- Aprova a quarta reformulação no Orçamento de 2013 deste Regional.		
Decisão nº 86/2013- Dispõe sobre a criação do Selo “ Ilegalidade e Irregularidade Zero dos Profissionais de Enfermagem” inscritos no Coren-RN.		
Decisão Coren-RN nº 78/2013- Dispõe sobre a concessão de extinção de dívidas dos profissionais de enfermagem inscritos do Coren-RN.		
Decisão Coren-RN nº 74/2013- Aprova Orçamento de 2014 deste Regional		
Decisão Coren-RN 69/2013- Homologa o Processo Administrativo Tributário (PAT) no âmbito do Coren-RN		
Decisão Coren-RN nº 66/2013- Institui o Processo Administrativo Tributário (PAT) no âmbito do Coren-RN.		
Decisão Coren-RN nº 58/2013- O Plenário do Coren-RN decide o prazo de pagamento da primeira parcela do Programa de Recuperação Fiscal-Refis do Coren-RN.		
Decisão Coren-RN nº 48/2013- Aprova a terceira reformulação no Orçamento de 2013 deste Regional.		
Decisão Coren-RN nº 36/2013- Aprova e primeira e segunda reformulação no Orçamento de 2013 deste Regional		
Decisão Coren-RN nº 35/2013-Conceder reposição salarial e aumento do salário em favor dos servidores do Coren-RN.		
Decisão Coren-RN nº 31/2013- Normatiza as atribuições do Responsável Técnico de Enfermagem-RT		
Decisão Coren-RN nº 13/2013- Definir a atuação dos profissionais de enfermagem nos Centros Cirúrgicos dos Hospitais do RN.		
Portaria Coren-RN nº 111/2013 – Designa o Pregoeiro e sua equipe de apoio.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não aplicável	não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
não aplicável	não aplicável	

1.3. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, tem por finalidade disciplinar e fiscalizar o Exercício Profissional e da observância de seus princípios éticos, técnicos e políticos da profissão, atendendo as diretrizes e normativas do Cofen. É dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Conselho Regional exerce ações deliberativas, administrativas, regulamentares, educativas e disciplinares, zelando pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem. É composto de uma Sede na Capital e três Subseções no interior do Estado.

Os quadros, a seguir apresentam o número de inscrições no ano de 2013 e as inscrições acumuladas, por categoria profissional:

Quadro 1.3.b – Número de Profissionais Inscritos no Exercício de 2013.

Categoria Profissional	Números	Ano
Auxiliar de enfermagem	99	2013
Auxiliar de enfermagem remido	2	2013
Enfermeiro	1.325	2013
Enfermeiro remido	6	2013
Tecnico de enfermagem	2.319	2013
TOTAL	3.751	2013

Fonte: Setor de Inscrição e Cadastro do Coren-RN.

Quadro 1.3.b - Número de Profissionais Inscritos no Coren-RN.

Categoria Profissional	Números
Atendente de enfermagem	4
Auxiliar secundário	7
Auxiliar de enfermagem	7.164
Auxiliar remido	23
Enfermeiro remido	34
Enfermeiro	5.795
Enfermeiro secundário	154
Técnico de enfermagem	12.264
Técnico remido	7
Técnico secundário	152
Total	25.604

Fonte: Setor de Inscrição e Cadastro do Coren-RN.

1.4 Apresentação do Organograma Funcional – OF com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.

O Organograma Funcional deste Regional está em fase de discussão e reelaboração dependendo da criação e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salário – PCCS. Atualmente o Regional se compõe da seguinte estrutura organizacional:

- Setor de Inscrição, Cadastro, Registro e Negociação: tendo como competência o registro e a inscrição dos profissionais de enfermagem, análise dos títulos e documentos entregues pelos profissionais, emissão de cédula profissional, lançamento dos dados no sistema informatizado, assim como transferências, cancelamentos e suspensão de inscrições. Realiza, também, a negociação de débitos vencidos em conformidade com as resoluções pertinentes.
- Setor da Procuradoria Jurídica: compete emitir parecer de pagamentos, contratos, questões do exercício profissional, atuar junto a fiscalização, prestar assessoramento a Diretoria e demais áreas, trabalhar com a dívida ativa e execução fiscal.
- Setor de Administração: compete zelar pela estrutura física, realiza os processos de licitações nas várias modalidades, controle de almoxarifado, patrimônio, manutenção predial, veicular e de equipamentos, fiscalização de contratos; aquisição de produtos e serviços, operacionalização de eventos, processos de compra, controle de almoxarifado e apoio nas licitações realizadas.
- Setor de Comunicação: compete a manutenção do site e das redes sociais, elaboração do Jornal NUME, cobertura jornalística de eventos.
- Setor de Processamento de Dados: administrar todo o sistema de computação em funcionamento, prestar suporte técnico aos usuários, elaborar relatórios informativos solicitados pela diretoria, interagir com os setores e zelar pela preservação do Banco de Dados que armazena informações de todos os profissionais inscritos no Regional desde a sua criação e das instituições de ensino da enfermagem e dos serviços de saúde.
- Setor Recursos Humanos: compete realizar a gestão e qualificação de recursos humanos através da admissão, demissão, controle de férias, quadro salarial e capacitação de servidores,
- Setor Contábil: compete realizar o balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, processos administrativos, demonstrativo da receita estimada com a arrecadada, demonstrativo da despesa autorizada com a realizada, conciliações bancárias.
- Setor Financeiro: compete a execução financeira, pagamentos, análise em extratos bancários, empenhos, baixa orçamentária, transferências de recursos entre contas.
- Setor de Desenvolvimento: compete realizar, o suporte e a manutenção dos sistemas de informação: IMPLANTA, INCORP, CORDILHEIRA e INTERNET, e o designer e manutenção do site do Conselho.
- Setor de Fiscalização: compete fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e corretiva, elaborar pareceres técnicos, averiguações de denúncias, relatórios circunstanciados, palestras para os profissionais e atendimentos individuais.

- Chefia de Gabinete: compete dar suporte administrativo à Diretoria do Regional, além do recebimento, emissão e elaboração de correspondências oficiais externas e internas.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.

2.1 Plano de Ação-PA-Gestão-2012-2014 - “Seguir Avançando”.

Em janeiro de 2012, o Coren designou uma Comissão para elaborar o Plano de Ação da Gestão 2012-2014, formulado conforme deliberação da 457ª Reunião Ordinária Plenária (ROP) de 09/02/12, o qual foi construído em três etapas detalhadas a seguir.

Na primeira etapa foram levantadas as demandas da Gestão 2008-2011 com base nos seguintes documentos: PPA 2009-2012/Plano de Ação, Relatórios Anuais e de Avaliação da Gestão 2008-2011. Na segunda etapa foram sistematizadas as proposições apresentadas em documentos elaborados por conselheiros da atual Gestão, com base na experiência implantada no primeiro trimestre da Gestão 2012-2014 e rol de prioridades para 2012 definidas em reunião de diretoria do dia 03/01/2012. E na terceira etapa constou de apresentação da minuta do Plano de Ação a todos os Conselheiros, empregados públicos e cargos comissionados, seguida de debate, inclusão de emendas surgidas na discussão, em seguida foi apresentada ao Plenário e aprovada na 456ª ROP, realizada no dia 10/01/2012.

O Plano tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da gestão do Conselho Regional de Enfermagem do RN e estabelecer caminhos a serem seguidos durante os três anos da gestão, visando otimizar sua relação com o meio no qual interage.

O Coren-RN tem como Missão:

- Ser um Coren presente no cotidiano do exercício profissional que contribua com a qualificação técnico-científica, política, ética e cidadã de auxiliares, técnicos e enfermeiros inscritos e realize a fiscalização permanente educativo-preventiva e corretiva visando à conquista da inovação na prática profissional, sob as diretrizes da gestão participativa, acolhedora e leal aos princípios da administração pública.

E como Visão:

- Ser referência pelo desempenho em defesa do interesse público e do cuidado de enfermagem qualificado e seguro.

Norteados pelos seguintes Valores Institucionais:

- Ética e democracia.
- Saúde como direito de cidadania.

- Valorização profissional.
- Princípios da administração pública.
- Qualidade no atendimento ao profissional.

O Plano de Ação elegeu as seguintes diretrizes:

Diretriz 1 - Desenvolvimento da Gestão Participativa;

Diretriz 2 - Reorganizar a Gestão Financeira do Coren-RN, visando, otimizar recursos, diminuir custos e incrementar resultados;

Diretriz 3 - Fiscalização Educativo-Preventiva e Corretiva;

Diretriz 4 - Aprimoramento da Ética Profissional na Enfermagem; **Diretriz 5** – Gestão de Relacionamento: Profissionais de Enfermagem e Sociedade;

Diretriz 6 - Qualidade das Práticas Profissionais da Enfermagem no RN;

2.2. Informações sobre as ações adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

Para o cumprimento das metas estabelecidas foram implantadas as seguintes ações:

- Implantação do Regimento Interno;
- Criação do setor de protocolo geral para recebimento de correspondências, denúncias, documentos e organização do fluxo entre os setores;
- Reorganização do conjunto de processos de trabalho e implantação de alguns protocolos de procedimentos do setor de inscrição e cadastro;
- Transparência nos processos de licitação de produtos e de contratos de serviços com a devida publicidade no DOU e no Site;
- Estabelecimento de metas de redução permanente do tempo de tramitação de todos os processos;
- Atualização sistemática dos dados cadastrais dos inscritos;
- Promoção de processos de educação permanente para os empregados públicos visando qualificação, eficiência e eficácia no trabalho e desenvolvimento profissional;
- Retomada das ações para redefinição e posterior homologação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);
- Realização de capacitação para os empregados que ingressaram por meio de concurso público;
- Realização de visitas do Coren-RN Móvel aos serviços de saúde com o objetivo de descentralizar as ações aos profissionais em seu local de trabalho;
- Promoção de reuniões com responsáveis técnicos, serviços, gestores do SUS e controle social;
- Organização do processo de trabalho da central de telefonia;

- Edição do Jornal NUME;
- Criação e implantação do Processo Administrativo Tributário – PAT, para aumentar a arrecadação da receita e instruir a inclusão da dívida ativa;
- Atendimento às demandas do MP, TCU e Cofen;
- Processo de instalação da Controladoria em andamento;
- Realização na fiscalização de 55,68% de cobertura de inspeção educativo-preventiva e de 100% de averiguação em relação às denúncias por escrito, representação ou ex officio, consideradas infrações graves;
- Promoção de capacitação para os fiscais;
- Promoção de eventos de educação permanente para o fortalecimento dos princípios éticos, técnicos e políticos na formação e prática dos profissionais de enfermagem;
- Criação e assessoramento de Comissões de Ética - CE nos serviços hospitalares públicos, filantrópicos e privados;
- Promoção de capacitação para profissionais de enfermagem a fim de compor as comissões de instrução de processos éticos;
- Realização de julgamentos de processos éticos das denúncias protocoladas e arroladas;
- Articulação com o MP para o cumprimento da SEEC do Termo de Cooperação firmado entre o Coren-RN/ABEn-RN/SEEC-RN;
- Desenvolvimento de ações pela aprovação do PL 2.295/2000 da jornada de 30 horas para profissionais de enfermagem e piso salarial;
- Criação das Câmaras Técnicas do Conselho com especialistas;
- Aquisição de equipamentos de projeção;
- Convocações do concurso público (01 Tecnologia da Informação, 04 Agentes Administrativos, 02 Telefonistas, 01 Ass. Jurídico, 01 Motorista e 04 Fiscais);

As ações desenvolvidas possibilitaram alguns avanços importantes no desenvolvimento da gestão, destacando-se principalmente:

- Credibilidade e reconhecimento por parte dos parceiros;
- Equilíbrio financeiro;
- Processo de incremento da receita em andamento;
- Representação do Conselho em eventos nas instituições de ensino e pesquisa e serviços de Saúde;
- Implantação de protocolos de procedimentos e atribuições no SIC;
- Uso do Coren Móvel no incremento da receita;
- Criação e implantação do Selo “Illegalidade e Irregularidade Zero;”
- Formalização e implantação do Processo Administrativo Tributário – PAT;
- Manutenção e ampliação da Sede da Subseção de Pau dos Ferros;
- Implantação de Auxílio Alimentação para os empregados;

- Estruturação no sistema de telefonia móvel e fixa e considerável melhoria no atendimento aos profissionais e sociedade;
- Participação em Fóruns, Comitês, Audiências Públicas e reuniões institucionais;
- Participação nos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde, Comitês e Audiências Públicas.

Diante das ações e avanços alcançados vislumbra-se como perspectivas para 2014:

- Implantação do PCCS e Organograma Funcional;
- Iniciar a construção da nova Sede (aguardando liberação de recursos do Cofen);
- Ampliação da Subseção de Mossoró-RN;
- Aquisição de mais equipamentos de informática;
- Digitalizar e reorganizar o arquivo (secretaria executiva, setor financeiro e administrativo);
- Implantar marco regulatório da gestão do trabalho;
- Aprimorar o site de acordo com a proposta do Cofen;
- Incentivar experiências de inovação da prática da enfermagem no RN e sua divulgação;
- Elaborar e executar o projeto de ambientação e paisagismo da nova Sede;
- Realizar oficina de planejamento para reestruturação metodológica do funcionamento e desenvolvimento do Setor de Fiscalização;
- Organizar banco de dados para o cadastro dos serviços de saúde e escolas de enfermagem, alvos de fiscalização pelo Coren-RN;
- Novas convocações para 2014 (02 Fiscais, 04 Agentes Administrativos, 01 Ass. Comunicação, 01 advogado e 01 Contador para Controladoria).

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo como parâmetros entre outros:

a) Planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e ou estatutárias:

No exercício de 2013 o Coren-RN continuou o processo de avanço de forma coletiva, com base no seu Plano de Ação, deliberado na 457ª ROP, de 09/02/2012, realizado pela diretoria, conselheiros, empregados públicos e colaboradores.

b) Representatividade dos resultados alcançados frente as demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade:

Para o alcance dos resultados foi fundamental o investimento nos eventos de capacitação dos empregados públicos, diretoria, conselheiros e profissionais de enfermagem, as políticas adotadas na melhoria dos processos administrativos de compras, aquisição de novos equipamentos de tecnologia da informática, organização dos setores financeiro e contábil, cooperação técnica com parceiros e colaboradores, como o Ministério Público, Fórum em defesa da Saúde Pública do RN, dentre outros.

c) Tempestividade das ações empreendidas:

As ações mais efetivas ocorreram no processo fiscalizatório para atender as demandas da sociedade no que diz respeito ao estado de calamidade instalada na saúde pública do Estado, repercutindo em crises constantes na qualidade do cuidado prestado pelos profissionais de enfermagem com desdobramentos no exercício profissional.

d) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso:

O Regional ainda conta com um orçamento reduzido tendo em vista a alta inadimplência. Por isso, foi necessário buscar apoio do Cofen para desenvolver as seguintes ações: a construção da nova Sede, Projeto de Educação Permanente dos Profissionais de Enfermagem – PEP, Projeto da Semana de Enfermagem e Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Além da inadequada estrutura física, muito insuficiente para as atuais demandas, e o déficit de recursos humanos, mesmo com a realização de concurso público, não foi possível o incremento de mais contratações tendo em vista o limite orçamentário. Acrescentamos ainda, a ação judicial dos sindicatos em desfavor a este Regional.

e) Fatores que contribuíram para o alcance ou superação das metas estabelecidas:

Os fatores que mais contribuíram foram:

Os esforços empreendidos pela Diretoria, Plenário e maioria dos empregados públicos em prol dos objetivos e melhoria dos serviços oferecidos aos profissionais;

O controle de gastos;

As reformulações e remanejamentos orçamentários;

Os ajustes nos planejamentos das ações;

O fortalecimento de parcerias com instituições e entidades; e

O compromisso de toda equipe do Regional continuar avançando.

2.4 Informações sobre indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão.

Este Regional encontra-se em processo de reestruturação administrativa, física e dos processos de trabalho por esta razão ainda não foi possível implantar indicadores para avaliação e monitoramento da gestão, assim como, o acompanhamento das metas estabelecidas. Embora, os processos ocorram através da análise das metas e objetivos traçados na identificação dos alcances, avanços e dificuldades. Esta gestão entende a relevância e importância da definição de indicadores para quantificar e qualificar o trabalho desenvolvido.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

3.1 A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário e Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela na 461ª Reunião Ordinária Plenária, de 14 de junho de 2012 – Decisão Coren-RN – nº 41/2012 – Homologada através da Decisão Cofen nº 19/2013.

O Plenário do Coren-RN é o órgão deliberativo e soberano do Conselho Regional de Enfermagem, representado pelos Conselheiros, sendo composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiros, e que são eleitos pelacategoria, através de voto direto.

A Diretoria do Coren-RN é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureira, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o Código Eleitoral, conforme Decisão nº39/2011.

Compete ao Plenário do Conselho Regional:

- I – deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Coren;
- II - aprovar o Regimento Interno do Coren;
- III - aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren em consonância com as macro políticas estabelecidas;
- IV - aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do Coren;
- V - julgar os processos administrativos disciplinares dos profissionais de enfermagem, respeitando a legislação em vigor;
- VI - participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- VII - deliberar sobre a Política do Conselho Regional de Enfermagem no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- VIII - deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- IX - deliberar sobre a organização do Conselho Regional de Enfermagem;
- X - eleger os dirigentes do Coren em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XI - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren, e a respectiva substituição;
- XII - autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- XIII - autorizar a compra e alienação de bens móveis do Coren;
- XIV - autorizar a compra e alienação de bens imóveis do Coren, mediante autorização prévia do Plenário do Cofen; e do Coren;
- XV - autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XVI - autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren;
- XVII - aprovar anualmente a proposta orçamentária do Coren;

- XVIII - aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren;
- XIX - aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Conselho Regional de Enfermagem, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XX - aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXI - autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXII - aprovar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren, bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres elaboradas pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- XXIII - deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Conselho Regional de Enfermagem;
- XXVI - dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

Compete a Diretoria do Conselho Regional:

- I – administrar o Coren;
- II - aprovar as atas de suas reuniões;
- III - fixar o horário de expediente da Entidade;
- IV - promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V - promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII - fazer a gestão administrativo-financeira do Coren;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren;
- IX - elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X – coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI - criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII - designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII - propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos empregados, submetendo à homologação do Plenário;
- XIV - fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV - julgar recurso de empregado do Coren, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XVI – submeter, anualmente, ao Plenário, o relatório de atividades e de gestão do Coren;
- XVII - padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem;
- XVIII - coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito estadual, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XIX - exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

A Ouvidoria ainda não foi implantada na sua plenitude de acordo com as exigências normativas, porém realizamos avaliação por parte dos profissionais através

de fichas de avaliação do atendimento presencial, e pelo site, e-mail e facebook do Conselho.

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

Quadro 3.2 – Relação dos principais dirigentes - Gestão 2012-2014 – Coren-RN.

Conselheiros Efetivos do Quadro I		
Presidente	Dr ^a Alzirene Nunes de Carvalho	Coren-RN nº 14.636
Secretária	Dr ^a Jacinta Maria Morais Formiga	Coren-RN nº 15.010
Tesoureira	Dr ^a Maria das Graças Arruda	Coren-RN nº 15.604
Conselheiro	Dr. Francisco de Assis Pinheiro	Coren-RN nº 14.317
Conselheira	Dr ^a Suerda Santos Menezes	Coren-RN nº 63.738

Conselheiros Efetivos do Quadro II e III		
Conselheiro	João de Deus Tôres	Coren-RN nº 481.985
Conselheira	Lucielma da Silva Ferreira	Coren-RN nº 204.587
Conselheira	Luzirene Barbosa de Oliveira	Coren-RN nº 262.933
Conselheiro	Vanildo Fernandes de Moura	Coren-RN nº 243.375

Conselheiros Suplentes do Quadro I		
Conselheria	Dr ^a Francisca Gerlane S. de Oliveira	Coren-RN nº 37.765
Conselheira	Dr ^a Maria do Socorro Oliveira Lima	Coren-RN nº 15.056
Conselheira	Dr ^a Maria Jardete Ferreira	Coren-RN nº 33.668
Conselheira	Dr ^a Mildred Negreiros Bezerra de Melo	Coren-RN nº 14.230
Conselheira	Dr ^a Rosana Lúcia Alves de Vilar	Coren-RN nº 14.492

Conselheiros Suplente do Quadro II e III		
Conselheira	Euclimar Ferreira da Silva Magnos	Coren-RN nº 51.075
Conselheiro	Henrique Eduardo Pessoa da Silva	Coren-RN nº 188.456
Conselheiro	Luiz Flávio Bandeira da Luz	Coren-RN nº 269.335
Conselheiro	* Sérgio William Dias Galvão	Coren-RN nº 561.048
* 01 de janeiro de 2012 a 19 de setembro de 2013 – apresentou carta de renúncia ao Plenário na 476 ^a ROP, de 19/09/2013, homologada pelo Plenário do Cofen Decisão nº 0276/2014		

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos:

Não se aplica à natureza jurídica dos Conselhos, conforme artigo 8º do Regimento Interno do Coren-RN aprovado na 461ª Reunião Ordinária Plenária, de 14 de junho de 2012, Decisão Coren-RN- nº 41/2012-Homologada através da Decisão Cofen nº 19/2013, o mandato dos membros do Conselho Regional é honorífico, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

O quadro a seguir retrata os valores pagos a título de Auxílio Representação e Jetons aos membros da diretoria e demais conselheiros, deste Regiona, nos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013.

Quadro 3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO			
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2013	2012	2011
Número de membros:	17	18	11
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)			
<i>a) salário ou pró-labore</i>			
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>			
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>			
<i>d) outros</i>			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	128.703,25	134.817,00	109.890,60
<i>e) bônus</i>			
<i>f) participação nos resultados</i>			
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	128.703,25	134.817,00	109.890,60
<i>h) comissões</i>			
<i>i) outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)			
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Fonte: Setor financeiro do Coren-RN

3.4 Demonstração da atuação da unidade interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles da entidade e demonstrando: Anexo I.

A Auditoria Interna deste Conselho Regional é realizada periodicamente pelo Conselho Federal de Enfermagem. Já a unidade de Controle Interno, encontra-se em fase de implantação, uma vez que já foi criada a fim de cumprir o que estabelece a Decisão Normativa TCU nº 117/2011, que insere os Conselhos Regionais sob a égide da jurisdição do Controle Externo no formato de novas exigências para prestações de contas anuais, e estabelece a necessidade de implantação de órgão de Controle Interno, que se trata de uma exigência constitucional contida no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e agora regulamentada pelo órgão máximo de controle e fiscalização– Cofen, cuja obrigatoriedade se encontra no art. 33, do Regimento Interno deste.

Apesar de tais premissas, considerando-se o déficit de pessoal neste Regional, ainda não foi possível à implantação efetiva da Controladoria, a qual já foi devidamente instituída pelo Regimento Interno deste Conselho Regional, em seus

artigos 23 a 25, e regulamentada pela Decisão Coren-RN nº 41/2012 - Homologada através da Decisão Cofen nº 19/2013)

Quanto a forma de controle interno atualmente praticada nesta Autarquia – em fase de extinção – durante o exercício de 2013 este Regional ainda permaneceu com a CTC (Comissão de Tomadas de Contas), ficando como meta para o ano de 2014 a implantação do Órgão de Controle Interno do Coren-RN, em cumprimento às exigências constitucionais e do próprio TCU.

Com tudo, quanto ao dispêndio financeiro, existe toda uma formalidade/trâmite para que se possa efetuar qualquer tipo de despesa.

Segue no anexo I, o tramite que acontece antes e depois de todos os desembolsos deste Regional.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

No Sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução Cofen nº 421/2012
- Resolução Cofen nº 155/1992
- Decisão Coren-RN- nº 41/2012 - Homologada através da Decisão Cofen nº 19/2013.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Programação orçamentária do exercício foi cumprida dentro das dotações e retificações aprovadas. No tocante à respectiva execução, segue os seguintes resultados extraídos dos Quadros Demonstrativos da Receita e da Despesa deste Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

4.1 Demonstração da Receita.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA		
	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.021.973,20	2.893.648,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	2.360,72	4.426,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	135.109,01	101.769,11
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	9.927,86

RECEITAS DE SERVIÇOS	427.794,36	645.684,09
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	241.789,24	105.560,55
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	373.623,05	4.216,06
RECEITAS DIVERSAS (MULTAS E JUROS S/ ANUIDADES)	248.238,01	275.988,28
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.		
	2013	
	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.435.713,28	2.893.648,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	3.968,00	4.426,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	253.547,69	101.769,11
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	9.927,86
RECEITAS DE SERVIÇOS	485.672,00	645.684,09
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	105.560,55	105.560,55
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	309.448,01	4.216,06
RECEITAS DIVERSAS (MULTAS E JUROS S/ ANUIDADES)	155.200,00	275.988,28
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.		
	2012	2013
Receita Total Arrecadada	3.450.887,59	4.041.220,37
Receita Total Compartilhada	2.935.999,56	3.822.851,76
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	733.999,89	955.712,94

As receitas realizadas no exercício foram geradas pelas seguintes fontes: Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receitas de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. A realização da Receita Total para o período em análise foi superior à previsão em 7,79%.

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação.

Quadro 4.2.1 Programação de despesas.

Unidade Orçamentária:		Código UO:	UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes	
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida
			3 – Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		1.616.245,99	1.855.754,01
CRÉDITOS	Suplementares	146.521,84	248.183,71
	Especiais	Abertos	
		Reabertos	
	Extraordinários	Abertos	
		Reabertos	

Créditos Cancelados				
Outras Operações				
	Dotação final 2013 (A)	1.762.767,83		2.103.937,72
	Dotação final 2012(B)	1.577.679,23		2.250.463,38
	Variação (A/B-1)*100	11,73%		- 6,51%
		Grupos de Despesa Capital		
	Origem dos Créditos Orçamentários	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
				9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO NICIAL		63.548,98		
CRÉDITOS	Suplementares	27.000,00		
	Especiais		Abertos	
			Reabertos	
	Extraordinários		Abertos	
			Reabertos	
	Créditos Cancelados			
Outras Operações				
	Dotação final 2013 (A)	90.548,98		
	Dotação final 2012(B)	357.723,71		
	Variação (A/B-1)*100	295,06%		

4.2.1.1 Análise Crítica.

A análise tomou por base a proposta orçamentária e os balancetes contábeis dos exercícios 2012 e 2013, bem como os comparativos das receitas orçadas e arrecadas, e das despesas fixadas e executadas dos respectivos períodos.

O orçamento inicial aprovado do exercício de 2013 estava equilibrado em R\$ 3.535.548,98 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Após as retificações aprovadas, as receitas globais do exercício em tela totalizaram o montante orçado de R\$ 3.957.254,53 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A soma das receitas correntes, efetivamente arrecadas no exercício financeiro, totalizaram a quantia de R\$ 4.041.220,37 (quatro milhões, quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos), tendo este Regional encerrado o exercício com excesso de arrecadação no valor de R\$ 83.965,84 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), valor esse quando comparado ao orçamento, após as retificações, representa em termos percentuais 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) de excesso.

O quadro comparativo das receitas dos últimos 02 (dois) anos demonstra um aumento significativo das receitas arrecadadas por este Coren-RN, fato este, diretamente relacionado ao crescimento gradativo do número de profissionais de enfermagem inscritos, bem como a utilização de estratégias para diminuição da inadimplência.

4.2.2 Execução da Despesa com Créditos Originários.

4.2.2.1 Execução da Orçamentária da Despesa.

Este Regional realiza, desde o ano de 2009, as suas aquisições e contratações de bens e serviços comuns pela modalidade Pregão, na sua forma

presencial, utilizando, também, a contratação direta dentro das normas legais, em casos onde não foi possível o planejamento para a realização da licitação e, ainda, para os serviços de fornecimento de água, energia elétrica, postagens e aluguéis, os quais perfazem o maior valor dentro do montante geral.

Quadro 4.2.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	215.236,61	342.060,02	215.236,61	342.060,02
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	215.236,61	342.060,02	215.236,61	342.060,02
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	244.539,18	316.018,45	244.539,18	316.018,45
g) Dispensa	166.196,60	174.427,53	166.196,18	174.427,53
h) Inexigibilidade	78.342,58	141.590,92	78.342,58	141.590,92
3. Regime de Execução Especial	8.909,62	8.198,24	8.909,62	8.198,24
i) Suprimento de Fundos	8.909,62	8.198,24	8.909,62	8.198,24
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.037.397,50	948.646,61	1.037.397,50	948.646,61
j) Pagamento em Folha	928.372,50	790.483,61	928.372,50	790.483,61
k) Diárias	109.025,00	158.163,00	109.025,00	158.163,00
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	1.506.082,91	1.614.923,32	1.506.082,91	1.614.923,32

Fonte: Setor Financeiro – Coren-RN

Quadro 4.2.2.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa.

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens	766.148,92	912.583,92	766.148,92	912.583,92			766.148,92	912.583,92
Despesas variáveis	411.206,69	409.438,58	411.206,69	409.438,58			411.206,69	409.438,58
Obrigações Patronais	255.470,76	283.735,85	255.470,76	244.010,01		39.725,84	255.470,76	244.010,01
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Material de consumo	67.143,14	65.413,92	67.143,14	59.968,13		5.445,79	67.143,14	59.968,13

Serviços de terceiros e encargos	1.072.755,93	767.889,55	1.072.755,93	741.882,72		26.006,83	1.072.755,93	741.882,72
Transferências Correntes	741.325,90	955.712,94	741.325,90	955.712,94			741.325,90	955.712,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
4. Investimentos								
Obras e instalações	109.450,00		109.450,00				109.450,00	
Equipamentos e material permanente	16.560,00	58.255,00		7.902,00		50.353,00		7.902,00
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Setor Financeiro – Coren-RN

4.2.2.3 Análise crítica.

No tocante à programação das despesas, este Regional observou os princípios da economicidade, eficiência e eficácia dos recursos públicos, além do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101/2000).

O grupo das despesas com pessoal e encargos teve um aumento de dispêndio do exercício de 2012 para o de 2013, fato este diretamente ligado à contratação de novos funcionários oriundos da aprovação no concurso público realizado por este Coren.

O exercício financeiro de 2013 encerrou com uma economia de despesa no valor de R\$ 504.224,77 (quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), visto que após as retificações aprovadas, as despesas executadas, entre correntes e de capital, totalizaram o montante de R\$ 3.453,039,76 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos), quando as despesas autorizadas totalizaram R\$ 3.957.254,53 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

Quadro 4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

I – Quocientes do Balanço Orçamentário			
a) Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	=	$\frac{4.041.220,37}{3.957.254,53} = 1,021$
b) Quociente da Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$	=	$\frac{3.453.029,76}{3.957.254,53} = 0,873$

c) Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{4.041.220,53}{3.453.029,76} = 1,170$
II – Quocientes do Balanço Financeiro	
a) Quociente da Execução Orçamentária:	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{4.041.220,37}{3.453.029,76} = 1,170$
b) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{4.041.220,37}{3.394.774,76} = 1,190$
c) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$\frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}} = \frac{0,00}{58.255,00} = 0,000$
d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	$\frac{\text{Saldo que passa para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{1.797.736,06}{1.098.989,46} = 1,636$
III – Quocientes do Balanço Patrimonial	
a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.811.186,85}{164.854,70} = 10,987$
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{1.839.325,13}{0,00} = 0,00$
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{\text{Dívida Fundada}}{\text{Ativo Financeiro}} = \frac{0,00}{1.811.186,85} = 0,00$
d) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}} = \frac{3.650.511,98}{164.854,70} = 22,144$

Como já descrito nos itens acima e nas demonstrações contábeis, os índices do quadro demonstram as seguintes características financeiras para este Regional:

I – A análise dos quocientes do Balanço Orçamentário demonstra que no exercício em tela, ocorreu excesso de arrecadação, economia de despesa e superávit orçamentário.

II – Já a análise dos quocientes do Balanço Financeiro, apresenta que o total das receitas arrecadadas foi superior ao total das despesas executadas, aumentando, assim, o valor do saldo financeiro que passa para o exercício seguinte.

III- Os quocientes do Balanço Patrimonial demonstram que este Regional apresenta uma situação financeira estável; que é capaz de honrar com seus compromissos de curto prazo (Passivo Flutuante); e que não possui endividamento de longo prazo (Dívida Fundada).

4.3 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.

O termo de Cooperação financeiro, abaixo discriminado, refere-se ao repasse de valores do Conselho Federal de Enfermagem a este Regional, com o objetivo de viabilizar a realização de eventos referentes à Semana de Enfermagem/2013 e III Encontro Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – ENATENF.

Os eventos ocorreram no período de 12/05/2013 a 24/05/2013 nas cidades de Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Assú, São José do Mipibu, Caicó, Santa Cruz e João Câmara.

Quadro 4.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Posição em 31.12.2013).

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE									
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE									
CNPJ: 08.506.339/0001-76									
UG/GESTÃO:									
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	17/2013	Coren/RN	117.289,50	11.728,95	2013	2013	07/05/2013	21/06/2013	4
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Setor Financeiro – Coren-RN

4.3.1 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.

Para cada exercício financeiro foi pactuado apenas 01 (um) termo de cooperação, tendo como concedente o Conselho Federal de Enfermagem, cujo repasse ocorreu dentro do próprio exercício.

Os termos citados, abaixo, tratam respectivamente da realização da Semana de Enfermagem/2013 e III Encontro Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – ENATENF; Contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e arquitetura e fiscalização da obra de edificação da nova sede do Coren/RN; realização da 72ª Semana Brasileira de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

Quadro 4.3.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE						
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE						
CNPJ: 08.506.339/0001-76						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01	01	01	117.289,50	246.723,71	111.830,00
Termo de Compromisso						
Totais	01	01	01	117.289,50	246.723,71	111.830,00

Fonte: Setor Financeiro e Administração – Coren-RN

4.3.2 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

O Termo de Cooperação formalizado no exercício de 2012 tem como objeto a Contratação de Empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e arquitetura e fiscalização da obra de edificação da nova sede do Coren/RN.

Esse teve sua vigência inicial até 15/03/2012, sendo prorrogada, através de termo aditivo, para 19/04/2014, sendo o motivo para ausência de sua Prestação de Contas.

Quadro 4.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

UNIDADE CONCEDENTE				
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE				
CNPJ: 08.506.339/0001-76 UG/GESTÃO:				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	01	
		Montante Repassado	117.289,50	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	
		Montante Repassado	246.723,71	
2011	Contas Prestadas	Quantidade	01	
		Montante Repassado	111.830,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: Setor Financeiro – Coren-RN

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração de força de trabalho:

Quadro 5.1.a.1 - Força de trabalho – situação apurada em 31/12.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	30	08	05
1.1. Membros de poder e agentes políticos	xx	xx	xx	Xx
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	30	08	05
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	30	08	05
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	xx	xx	xx	Xx
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	xx	xx	xx	Xx
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	xx	xx	xx	Xx
2. Servidores com Contratos Temporários	xx	xx	xx	Xx
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	06	00	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	--	36	08	06

Fonte: Setor de RH do Coren-RN

Quadro 5.1.a.2 - Situações que reduzem a força de trabalho.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	00
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	--
1.2. Exercício de Função de Confiança	--
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	--
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	00
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	--
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	--
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	--
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	--
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	00
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	--
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	--
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	--
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	--
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	--
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	00
4.1. Doença em Pessoa da Família	--
4.2. Capacitação	--
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	00
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	--
5.2. Serviço Militar	--
5.3. Atividade Política	--
5.4. Interesses Particulares	--
5.5. Mandato Classista	--
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	00
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	00

Fonte: Setor de RH do Coren-RN

b) Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência;

Não ocorreu no exercício de 2013, processo de ingresso de funcionários, portanto, nada temos a informar a respeito de tal tema.

c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

Quadro 5.1.c.1 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos - situação em 31/12/2013.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	06	00	01
1.1. Cargos Natureza Especial	xx	xx	xx	Xx
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	06	00	01
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	xx	xx	xx	Xx
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	xx	xx	xx	Xx
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	xx	xx	xx	Xx
1.2.4. Sem Vínculo	não há	06	00	01
1.2.5. Aposentados	xx	xx	xx	Xx
2. Funções Gratificadas	Não há	04	01	01
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	04	01	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	xx	xx	xx	Xx
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	xx	xx	xx	Xx
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	--	10	01	02

Fonte: Setor de RH do Coren-RN

Quadro 5.1.c.2 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade - situação apurada em 31/12/2013.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	10	09	04	03	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	--	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira	10	09	04	03	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	--	--	--	--	--
2. Provimento de Cargo em Comissão	01	06	00	03	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	--	--	--	--	--
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	04	00	01	00
2.3. Funções Gratificadas	00	02	00	02	00
3. Totais (1+2)	11	15	04	06	00

Fonte: Setor de RH do Coren-RN

Quadro 5.1.c.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a e nível de escolaridade -situação apurada em 31/12/2013.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	00	00	01	00	06	16	03	00	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira	00	00	01	00	06	15	03	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2. Provimento de Cargo em Comissão	00	00	00	00	04	02	04	00	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	01	02	03	00	00
2.3. Funções Gratificadas	00	00	00	00	03	00	01	00	00
3. Totais (1+2)	00	00	01	00	10	18	07	00	00

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de RH do Coren-RN

5.2 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS EM FAVOR DOS EMPREGADOS.

É importante deixar claro que neste Regional não há concessão de Gratificação nem de Adicional. Existem normatizadas Funções Gratificadas de Coordenação, tendo quantitativo total 4 (quatro), quais sejam: Função de Coordenação de Fiscalização de Enfermagem; Função de Coordenação de Atendimento e Cadastro; Função de Coordenação de Recursos Humanos e Função de Coordenação de Manutenção e Transporte.

Com relação a Auxílio há o Auxílio Alimentação, e com relação a Reajuste e Aumento salarial tais alterações também ocorreram no exercício de 2013.

As concessões de Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Reajuste e Aumento salarial ocorridas no exercício de 2013 estão discriminados na tabela abaixo:

Quadro 5.2 - Concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais em favor dos empregados

Vantagem Concedida	Data da Concessão	Responsável pela Concessão	N.º do Ato Administrativo	Beneficiário(a)	Valor da Vantagem
Função Gratificada de Coordenação de Recursos Humanos	12/11/2013	Presidente juntamente com Secretária Geral	Portaria Coren-RN n.º 141/2013	Francilene Nogueira Felismino do Vale	R\$319,00
Auxílio Alimentação	Efeitos a partir do mês de Maio	Presidente, com homologação do Plenário	Acordo Coletivo 2013/2014	Todos os empregados	R\$261,10

Reajuste Salarial	Efeitos a partir do mês de Maio	Presidente, com homologação do Plenário	Acordo Coletivo 2013/2014	Todos os empregados	7,16%
Aumento Salarial	Efeitos a partir do mês de Maio	Presidente, com homologação do Plenário	Acordo Coletivo 2013/2014	Todos os empregados	0,5%

Fonte: Setor de RH do Coren-RN

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

No exercício de 2013, este Regional não recebeu deliberações do TCU, no entanto, de forma preventiva, buscou qualificar e aperfeiçoar os empregados para apresentar o Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas da União, conforme Instrução Normativa TCU 072/2013, Decisão Normativa TCU 127/2013 e Portaria TCU 175/2013.

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

No exercício de 2013, este Regional não recebeu deliberações do TCU.

6.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno-OCI.

Como citado no item 3.4, o órgão de controle interno deste Conselho de Enfermagem encontra-se em fase de estruturação.

A Auditoria Interna deste Conselho Regional é realizada periodicamente pelo Conselho Federal de Enfermagem.

No exercício de 2013, este Regional foi auditado pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem, na ocasião foi disponibilizado à equipe todas as atas das reuniões plenárias e de diretoria; as portarias, ordem de serviços e decisões expedidas; os processos de compras, cópias dos contratos, termos aditivos, convênios e termos de parcerias; cópias das certidões negativas do INSS, FGTS, tributos federais e do cartório de distribuição de títulos e protestos; os processos de suprimentos de fundos; os relatórios dos números de profissionais inscritos ativos e os inadimplentes; as folhas de pagamentos dos funcionários e dos cargos comissionados; os livros diário e razão, o balancete de verificação de todos os meses e o acumulado, o balanço patrimonial do exercício e o comparado, a demonstração das variações patrimoniais, os balanços financeiro e orçamentário, e o orçamento programa aprovado; o inventário dos bens patrimoniais e do almoxarifado; os processos licitatórios e os de pagamentos.

Até o presente momento este Regional não recepcionou as recondações da auditoria realizada no exercício de 2013, referente ao exercício de 2012.

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Se reportar ao item anterior.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público:

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.

Este Conselho Regional estará aplicando os dispositivos necessários para que até o final do exercício de 2014, o sistema financeiro/contábil adote integralmente o Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o qual foi estabelecido pela resolução Cofen 442/2013, e deverá ser adotado inteiramente até o final do exercício de 2014, obrigatoriamente em 2015.

Após a implantação do Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, este Regional não medirá esforços para aplicar os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como para os procedimentos de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN
CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	1.611.186,86	PASSIVO FINANCEIRO	164.894,70
DISPONIVEL	64.861,17	PASSIVO FUTURO	164.894,70
BANCO - C/ MOVIMENTO	8.466,86	RESTOS A PAGAR	121.531,40
BANCO - C/ ARRECADACAO	35.074,28	CONSIGNACAO	22.636,33
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.753.174,89	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	20.687,97
BANCO - C/ VINCULADA A APLICACAO	1.753.174,89		
REALIZAVEL	13.450,79		
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.811,86		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	11.638,93		
ATIVO PERMANENTE	1.828.325,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BIENS PATRIMONIAIS	1.779.823,14	DIVIDA FUNDADA	0,00
BIENS MOVEIS	769.022,27	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BIENS IMOVEIS	1.009.800,77		
DIREITOS	53.399,89		
DIVORATIM	53.399,89		
VALORES	16.132,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.722,00		
TITULOS REPRESENTATIVOS DE SERVICOS	460,00		
OUTROS VALORES	12.960,00		
SOMA DO ATIVO REAL	3.650.511,98	SOMA DO PASSIVO REAL	164.894,70
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real e Desdobrado)		PATRIMONIO (Passivo Real Líquido)	3.485.617,28
Total:	3.650.511,98	Total:	3.650.511,98

Rio Grande do Norte - RN, 31 de dezembro de 2013


Halisson Cosmo de Melo
Contador
CRC - RN 009723/O-0


Maria das Graças Arruda
Técnic(a)
COREN-RN 15.604


Aizirene Nunes de Carvalho
Presidente
COREN-RN 14636-ENF

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN
 CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontv - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012 Dez / 2013 Variação			Passivo	Dez / 2012 Dez / 2013 Variação		
ATIVO FINANCEIRO	1.112.831,40	1.811.180,01	698.348,61*	PASSIVO FINANCEIRO	14.489,00	164.954,72	150.465,72*
DISPONIVEL	84.527,37	44.261,17	(40.266,20)	PASSIVO FLUTUANTE	14.489,00	164.954,72	150.465,72*
BANCOS - D MOVIMENTO	3.205,52	8.480,81	5.275,29*	BESTOS A PAGAR	30.814,30	121.329,45	90.515,15*
BANCOS - D ARRECADACAO	81.291,85	35.074,28	(46.217,57)	CONDICIONACÕES	3.384,11	22.028,33	18.644,22*
RESPONSVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM CC BANCARIAS	1.024.302,03	1.768.174,89	743.872,86*	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	23.122,64	23.687,91	565,27*
BANCOS - D VINCULADA A APLICACÖES	1.024.302,03	1.768.174,89	743.872,86*				
REALIZAVEL	13.842,00	13.450,70	(391,30)				
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.802,96	1.811,98	(990,98)				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	11.239,17	11.638,72	399,55*				
ATIVO PERMANENTE	1.038.705,13	1.851.025,13	812.320,00*	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.170.833,14	1.170.833,14	0,00	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÖVAVIS	548.932,37	548.932,37	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMÖVAVIS	1.020.800,77	1.020.900,77	99,99*				
CRÉDITOS	33.338,89	33.338,89	0,00				
DÍVIDA ATIVA	61.238,96	61.238,96	0,00				
VALORES	18.132,00	18.132,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTAVAS	1.722,00	1.722,00	0,00				
TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE SERVIÇOS	450,00	450,00	0,00				
OUTROS VALORES	12.960,00	12.960,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	2.952.196,62	3.662.205,14	710.008,52*	SOMA DO PASSIVO REAL	14.489,00	164.954,72	150.465,72*
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMÔNIO (Passivo Real e Decretos)				PATRIMÔNIO (Ativo Real Liquid)	2.937.707,62	3.497.250,42	559.542,80*
Total:	2.952.196,62	3.662.205,14	710.008,52*	Total:	2.952.196,62	3.662.205,14	710.008,52*

Rio Grande do Norte - RN, 31 de dezembro de 2013.


 Hailson Cosmo de Melo
 Contador
 CRC - RN 0087230-0


 Manoel Carlos Almeida
 Tesoureiro
 COREN-RN 15.604


 Alzires Nunes de Carvalho
 Presidente
 COREN-RN 14436-ENF

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN
 CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontos - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Contas	Balanço Orçamentário			Contas	Fixação	Execução	Diferença
	Previsão	Execução	Diferença				
RECEITAS CORRENTES	2.721.108,52	4.041.228,27	209.119,84	DESPESAS CORRENTES	2.896.703,55	2.264.774,76	631.928,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.429.891,26	2.808.074,42	408.263,16	DESPESA DE CUSTEIO	2.896.703,55	2.429.261,82	467.441,73
RECEITAS PATRIMONIAIS	225.947,96	111.888,27	114.059,70	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	855.512,94	(855.512,94)
RECEITAS DE SERVIÇOS	495.672,00	643.884,29	168.212,29				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.988,58	106.988,58	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	495.648,07	296.288,54	(199.442,67)				
RECEITAS DE CAPITAL	228.143,28	0,00	(228.143,28)	DESPESA DE CAPITAL	95.548,98	95.258,00	(290,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	95.548,98	95.258,00	(290,98)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	228.143,28	0,00	(228.143,28)				
SUBTOTALS	3.957.294,51	4.041.228,27	83.933,76	SUBTOTALS	3.957.254,53	2.453.829,76	1.503.424,77
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	DEPENSAIT	0,00	398.100,81	398.100,81
TOTALS	3.957.294,51	4.041.228,27	83.933,76	TOTALS	3.957.254,53	4.041.228,27	83.969,84

Rua Gândo do Nogue - RN, 31 de dezembro de 2013

Hailson Cosmo de Melo
 Hailson Cosmo de Melo
 Contador
 CRC - RN 009723/O-0

Maria das Graças Arruda
 Responsável
 COREN-RN 115.604

Alzorete Nunes de Carvalho
 Presidente
 COREN-RN 14638-ENT

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN

CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página: 1

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.041.225,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.452.029,72
RECEITAS CORRENTES	4.041.225,37	DESPESAS CORRENTES	3.384.774,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.898.074,42	DESPESA DE CUSTEIO	2.432.261,92
RECEITAS PATRONAIS	171.895,87	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	655.712,94
RECEITAS DE SERVIÇOS	645.954,08	DESPESA DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	135.351,22	INVESTIMENTOS	19.255,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.224,36	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	639.676,17	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	529.120,18
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.800,80	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.100,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	3.482,27	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	3.782,02
RESTOS A PAGAR	721.921,48	RESTOS A PAGAR	32.814,02
CONSIGNAÇÕES	295.912,60	CONSIGNAÇÕES	274.320,18
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORES	219.948,88	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORES	219.363,81
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.098.393,48	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE	1.787.736,08
BANCOS - C/ MOVIMENTO	3.315,52	BANCOS - C/ MOVIMENTO	9.686,69
BANCOS - C/ ARRECADACÃO	81.251,89	BANCOS - C/ ARRECADACÃO	35.074,28
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS - C/ VINCULADA A APLICAÇÕES	1.034.365,89	BANCOS - C/ VINCULADA A APLICAÇÕES	1.733.275,89
Total:	5.779.886,00	Total:	5.779.886,00

Rio Grande do Norte - RN, 31 de dezembro de 2013


Halisson Cosmo de Melo
 Contador
 CRC - RN 009723/O-0


 Maria das Graças Arruda
 Presidente
 COREN-RN/ 15.004



 Aizirene Nunes de Carvalho
 Presidente
 COREN-RN 14636-ENF

Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN
 CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3.781.126,83	4.041.220,37	4.041.220,37	260.116,89+
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.428.691,26	2.896.674,42	2.896.674,42	468.383,16+
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.428.691,26	2.896.674,42	2.896.674,42	468.383,16+
1.2.10.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	2.428.713,28	2.893.648,43	2.893.648,42	465.935,14+
1.2.10.01.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.305.213,28	2.524.824,98	2.524.824,94	219.611,38+
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	498.478,88	401.116,89	401.116,89	97.361,91-
1.2.10.01.01.02 - Técnico	1.029.246,42	1.162.323,89	1.162.323,85	133.077,53+
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	807.088,29	831.384,22	831.384,22	24.295,76+
1.2.10.01.02 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS EXERC. ANTERIORES	88.500,00	368.823,76	368.823,76	280.323,76+
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	36.000,00	118.816,47	118.816,47	82.816,47+
1.2.10.01.02.02 - Técnico	41.000,00	166.491,82	166.491,82	125.491,82+
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	3.000,00	80.423,37	80.423,37	77.423,37+
1.2.10.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.968,00	4.426,00	4.426,00	458,00+
1.2.10.02.01 - ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS DO EXERCÍCIO	3.968,00	4.242,00	4.242,00	274,00+
1.2.10.02.02 - ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS EXERCÍCIOS	0,00	184,00	184,00	184,00+
1.2.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAIS	253.547,89	111.694,91	111.694,97	141.852,72-
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.10.01 - Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.10.02 - Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	253.547,89	101.709,11	101.709,11	151.778,88-
1.3.20.01 - Juros e Tributos de Renda	253.547,89	101.709,11	101.709,11	151.778,88-
1.3.20.02 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.03 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.04 - Contribuição Mensal de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.05 - Juros e Contribuição Mensal de Colaboração de Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.00 - JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	8.927,86	8.927,86	8.927,86+
1.3.30.01 - Juros sobre empréstimos	0,00	8.927,86	8.927,86	8.927,86+
1.3.30.02 - Multas sobre empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	485.872,06	645.584,89	645.584,89	159.712,89+
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	379.292,00	441.234,35	441.234,35	62.332,35+
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00+
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	102.290,00	109.699,74	109.699,74	6.409,74+
1.6.10.03 - Expedição de Certidão	1.100,00	3.700,00	3.700,00	2.600,00+
1.6.10.04 - Outros Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.580,06	104.350,54	105.350,54	1.000,00+
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	106.580,06	104.350,54	105.350,54	1.000,00+
1.7.10.01 - Auxílio de Apoio a Fiscalização FAFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.02 - FEAPPEN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.03 - FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.04 - Auxílio a Fiscalização	106.580,06	104.350,54	105.350,54	1.000,00+
1.7.10.05.04 - Residência Cofes 3432809	106.580,06	105.350,54	105.350,54	1.000,00+
1.7.10.05.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.07 - Apoio Financeiro ao COREN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.11 - Apoio Financeiro ao COREN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.584,81	206.204,34	206.204,34	290.380,47-
1.8.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.01 - SOBRE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.01.01 - Multas Simultâneas Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.02.01 - Multas Simultâneas Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00-
1.8.20.01 - Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1.8.20.02 - Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	206.448,81	4.216,96	4.216,96	202.231,85-
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	206.448,81	1.326,45	1.326,45	205.122,36-
1.9.40.01.01 - Anuidades	236.132,96	770,82	770,82	235.362,14-
1.9.40.01.02 - Multas	26.205,40	55,44	55,44	26.149,96-
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	47.040,32	600,19	600,19	46.440,13-
1.9.40.01.04 - Contribuição Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00	3.890,51	3.890,51	3.890,51+
1.9.40.02.01 - Anuidades	0,00	3.890,51	3.890,51	3.890,51+



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN
 CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 2
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.40.02.02 - Multas	290,00 -	99,00 -	99,00 -	191,00 -
1.9.40.02.03 - Juros	230,00 -	1.289,95 -	1.289,95 -	1.159,95 -
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.40.03.01 - RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	199.200,00 -	279.908,28 -	279.964,28 -	100.764,28 -
1.9.90.01 - Multas S/Arquivadas	38.000,00 -	37.674,71 -	37.674,71 -	2.325,29 -
1.9.90.02 - Juros de Mora S/Arquivadas	20.000,00 -	144.222,95 -	144.222,95 -	124.222,95 -
1.9.90.03 - Correção Monetária S/Arquivadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.04 - Diárias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Outras Receitas	100.200,00 -	93.540,52 -	93.540,52 -	6.659,48 -
1.9.90.99 - Cancelamento de notas a pagar	0,00 -	344,40 -	344,40 -	344,40 -
2.0.90.00 - RECEITAS DE CAPITAL	206.146,00 -	0,00	0,00	206.146,00 -
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.01 - Operações de Crédito Internas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01 - Alienação de TI Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03 - Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.01 - Edifícios e áreas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.02 - Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSFERÊNCIA INTRA-GOVERNAMENTAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	206.146,00 -	0,00	0,00	206.146,00 -
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	206.146,00 -	0,00	0,00	206.146,00 -
2.5.10.01 - Saldo exercício Anterior (Superávit)	206.146,00 -	0,00	0,00	206.146,00 -
Total Executado a Maior				806.174,87
Total Executado a Menor				771.209,00
Total:	3.957.254,53 -	4.041.220,37 -	4.041.220,37 -	83.968,04 -

Rua Grande do Norte - RN, 21 de dezembro de 2013.

Halilton Cosmo de Melo
 Halilton Cosmo de Melo
 Contador
 CRC - RN 00972310-0

Maria das Graças Arruda
 Secretária
 COREN/RN 15.504

Alzires Nunes de Carvalho
 Alzires Nunes de Carvalho
 Presidente
 COREN-RN 14696-ENF

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.886.708,58+	3.294.774,76+	3.294.774,76+	471.893,79+
3.1.00.00 - DESPESA DE CUSTEIO	2.896.708,58+	2.439.961,82+	2.439.961,82+	457.843,79+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	1.792.767,83+	1.658.758,36+	1.658.758,36+	137.009,48+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.606.808,82+	912.983,92+	912.983,92+	693.824,90+
3.1.10.01.01 - Diárias e indenizações de chefes	30.880,20+	30.880,11+	30.880,11+	0,09+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	22.438,79+	20.921,52+	20.921,52+	1.517,27+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e Faltas)	843.790,49+	762.018,34+	762.018,34+	81.772,15+
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - 13º SALÁRIO	58.153,98+	54.995,80+	54.995,80+	3.273,09+
3.1.10.01.06 - Férias	40.040,49+	34.198,15+	34.198,15+	5.878,29+
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	478.763,49+	409.438,58+	409.438,58+	68.324,91+
3.1.10.02.01 - Aluguel - 1/3 Constitucional	18.113,68+	18.794,58+	18.794,58+	2.329,07+
3.1.10.02.02 - Diárias e ajuda de custo - forma de pagamento	115.080,00+	109.029,00+	109.029,00+	5.079,00+
3.1.10.02.03 - Gratificações Jovens/Conselheiros	180.081,02+	150.180,25+	150.180,25+	30.470,57+
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	70.000,00+	54.384,18+	54.384,18+	20.615,84+
3.1.10.02.05 - Outras despesas variáveis	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.10.03 - Assistência Social	82.990,22+	74.058,89+	74.058,89+	8.931,33+
3.1.10.03.01 - Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	82.990,22+	74.058,89+	74.058,89+	8.931,33+
3.1.10.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.892,82+	283.736,88+	283.736,88+	5.843,22+
3.1.10.05.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	183.390,22+	183.621,04+	183.621,04+	10.234,82+
3.1.10.05.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	95.323,71+	82.748,25+	82.748,25+	12.575,46+
3.1.10.05.03 - FICP/FASEF	11.272,90+	7.368,58+	7.368,58+	3.904,32+
3.1.20.00 - Material de Consumo	87.292,61+	66.413,82+	66.413,82+	20.878,80+
3.1.20.01 - Arquivos e Expediente	9.000,00+	9.000,00+	9.000,00+	0,00
3.1.20.02 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.03 - Despesas com Etnico	290,00+	0,00	0,00	290,00+
3.1.20.04 - Arquivos e Materiais Piligrinos e Imprensa	10.900,00+	8.887,08+	8.887,08+	1.903,00+
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.06 - Material para Arcondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustível	15.877,09+	12.269,82+	12.269,82+	1.797,09+
3.1.20.08 - Lubrificantes	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.20.09 - Material Acessório PMAqs, Aparelhos, Instrumentos	49.942,61+	23.035,19+	23.035,19+	26.907,42+
3.1.20.10 - Peças e Acessórios para Veículos	2.523,00+	2.268,00+	2.268,00+	255,00+
3.1.20.11 - Sistema de Alimentação	7.200,00+	4.787,30+	4.787,30+	2.412,70+
3.1.20.12 - Material destinado à Conservação de Imóveis	900,00+	0,00	0,00	900,00+
3.1.20.13 - Vestuário, Uniforme, Calçados, Roupa em geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.14 - Material de Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.15 - Material de Fotografia e Filmagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.16 - Materiais Esportivos	211,22+	0,00	0,00	211,22+
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	0,000,00+	3.912,80+	3.912,80+	1.087,40+
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.19 - Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.21 - Materiais de Informática	1.298,79+	1.038,00+	1.038,00+	252,79+
3.1.20.22 - Materiais de Cofre e Cofre	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.036.648,11+	767.889,88+	767.889,88+	268.758,23+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	79.280,30+	50.444,80+	50.444,80+	28.835,50+
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.900,00+	3.812,30+	3.812,30+	1.087,70+
3.1.30.01.02 - Serviços de manobra	20.600,00+	7.752,30+	7.752,30+	12.847,70+
3.1.30.01.03 - Estagiários	38.230,80+	21.751,40+	21.751,40+	16.479,40+
3.1.30.01.04 - Serviço de Engenharia PF	0,000,00+	1.980,00+	1.980,00+	1.980,00+
3.1.30.01.05 - Locação de imóvel	10.969,40+	16.959,40+	16.959,40+	5.989,40+
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURIDICAS	664.192,81+	477.078,76+	477.078,76+	187.114,05+
3.1.30.02.01 - Serviço de Realização de Concursos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.02 - Serviço de Segurança	4.232,00+	4.232,00+	4.232,00+	0,00
3.1.30.02.03 - Manutenção de Equip. de informática/hardware	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.30.02.04 - Serviço de Consultoria	8.800,00+	8.800,00+	8.800,00+	0,00
3.1.30.02.05 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,000,00+	3.495,20+	3.495,20+	3.495,20+
3.1.30.02.06 - Assessorias Periciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.07 - Locação de Imóveis	25.000,00+	25.000,00+	25.000,00+	0,00
3.1.30.02.08 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.09 - Locação de Equipamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.30.02.10 - Serviços de Água e Esgoto	5.800,00+	4.746,91+	4.746,91+	853,09+
3.1.30.02.11 - Serviço de Energia Elétrica	34.375,41+	34.372,41+	34.372,41+	3,00+
3.1.30.02.12 - Passagem Aérea e Transportes	58.819,40+	54.078,08+	54.078,08+	4.841,32+
3.1.30.02.13 - Reparo, Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imov	37.871,00+	36.873,04+	36.873,04+	1.001,91+
3.1.30.02.14 - Confecção de revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.15 - Impressão de jornais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.16 - Serviço Gráfico	35.006,03+	16.250,00+	16.250,00+	18.806,03+
3.1.30.02.17 - Passos, Cursos e Tratamentos	4.773,80+	2.773,80+	2.773,80+	2.000,00+
3.1.30.02.18 - Serv. Médico, Hospitalares, Odontológicos e Farm	300,00+	0,00	0,00	300,00+
3.1.30.02.19 - Desps. Múltiplas de Pontos Pagamento-Suprin. Fundos	15.823,91+	8.808,82+	8.808,82+	6.915,09+
3.1.30.02.20 - Festiv. Recop. Hosped. Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.21 - Intercâmbios, Palestras e Pesquisas	13.364,40+	13.357,19+	13.357,19+	7,21+
3.1.30.02.22 - Congressos, Convenções e Conferências e Simposes	127.180,21+	117.718,01+	117.718,01+	9.462,20+
3.1.30.02.23 - Inscric. Taxas, Multas e Festivos	0,00,00+	4.587,89+	4.587,89+	3.812,12+
3.1.30.02.24 - Serviços de informática	5.182,75+	3.230,23+	3.230,23+	2.152,50+
3.1.30.02.25 - Locação de Software	79.418,80+	74.196,48+	74.196,48+	2.258,32+
3.1.30.02.26 - Serviço de cópia, microfilmagem e encadernação	5.554,80+	0,00	0,00	5.554,80+
3.1.30.02.27 - Despesas com Condomínios	4.879,04+	4.879,04+	4.879,04+	0,00
3.1.30.02.28 - Intermediação de Estúdios	4.801,90+	3.838,84+	3.838,84+	863,06+
3.1.30.02.29 - Locação de salas e auditórios	3.271,30+	0,00	0,00	3.271,30+
3.1.30.02.30 - Serviço de Coffee Break	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
3.1.30.02.31 - Serviço com veículos	5.000,00+	822,00+	822,00+	4.178,00+
3.1.30.02.32 - Serviço de telefonia	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.30.02.33 - Despesas bancárias	88.800,20+	53.492,24+	53.492,24+	35.307,96+
3.1.30.02.34 - Outros Encargos	1.600,00+	1.600,00+	1.600,00+	0,00
3.1.30.02.35 - Vestuário, Uniforms, Calçados, Roupas em geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.03 - SEGUROS EM GERAL	16.700,00+	8.164,24+	8.164,24+	8.535,76+
3.1.30.03.01 - Seguro Vida	9.000,00+	7.189,07+	7.189,07+	1.810,93+
3.1.30.03.02 - Seguro Incêndio	1.700,00+	878,17+	878,17+	821,83+
3.1.30.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	107.800,00+	67.145,39+	67.145,39+	40.654,61+
3.1.30.04.01 - Pedágios	50.000,00+	48.388,79+	48.388,79+	1.611,21+
3.1.30.04.02 - Serv. Publicidade (Jornal, Rádio e TV)	50.000,00+	20.303,19+	20.303,19+	29.696,81+
3.1.30.04.03 - Divulgação Diversas	1.000,00+	784,00+	784,00+	216,00+
3.1.30.04.04 - Produção de Vídeos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.30.05 - TELECOMUNICAÇÃO	45.296,20+	38.586,85+	38.586,85+	6.709,35+
3.1.30.05.01 - Telefone - Fixo e Móvel	42.527,12+	36.141,30+	36.141,30+	6.385,82+
3.1.30.05.02 - Internet	2.769,08+	2.445,55+	2.445,55+	423,53+
3.1.30.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	210.140,00+	121.488,12+	121.488,12+	88.651,88+
3.1.30.06.01 - Sentenças Judiciais	122,70+	97,20+	97,20+	25,50+
3.1.30.06.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	209.508,24+	121.371,80+	121.371,80+	87.136,44+
3.1.30.06.03 - Custas Judiciais	1.510,00+	0,00	0,00	1.510,00+
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00 - Locação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.04.01 - POSTAGENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.02 - TELECOMUNICAÇÃO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.02.01 - Telefone	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.02.02 - Internet	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.19 - Festiv. Recop. Hosped. Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.21 - Locação de software	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.27 - Despesas com condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	676.000,00+	665.712,94+	665.712,94+	10.287,06+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	676.000,00+	665.712,94+	665.712,94+	10.287,06+
3.2.10.04 - CourCOFEN	676.000,00+	665.712,94+	665.712,94+	10.287,06+
3.2.90.00 - Contribuição PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	80.540,80+	80.295,80+	80.295,80+	244,00+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	80.540,80+	80.295,80+	80.295,80+	244,00+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00+	0,00	0,00	34.000,00+
4.1.10.01 - Obras e Instalações	34.000,00+	0,00	0,00	34.000,00+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.540,80+	80.295,80+	80.295,80+	-33.755,00+
4.1.20.01 - Valores	0,00+	0,00	0,00	0,00



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RN
 CNPJ: 08.506.339/0001-76 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 3

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.03 - Bibliotecas e Órgãos de Arqs	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.04 - Equip. de Informática/Processamento de Dados	21.340,38+	19.812,00+	19.912,00+	4.430,38+
4.1.20.05 - Material em Geral	36.203,33+	29.448,00+	29.448,00+	757,33+
4.1.20.06 - Aparelhos de Cóm. Foto e Som	0,00+	2.195,00+	2.195,00+	895,00+
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Máquinas e Equipamentos de uso diverso	7.294,67+	7.290,00+	7.290,00+	4,67+
4.1.20.14 - Insígnias, Fâmulas e Bandejas	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.16 - Equip. de Informática/Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.18 - Peças Avulsas P/ Comput. de Escritório e Financeira	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.20 - Utensílios de Cozinha, Cozinha Dom. e Enfermaria	0,00+	2.710,00+	2.710,00+	2.290,00+
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.01 - Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.03 - Obras em Andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.08 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Ações de Titulos Federais de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Titulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado e Menor			10.224,82	
Total Executado e Menor			314.448,59	
Total:	3.957.254,53+	3.453.029,76+	3.453.029,76+	504.224,77+

Rio Grande do Norte - RN, 31 de dezembro de 2013.


 Halisson Cosmo de Melo
 Contador
 CRC - RN 008723/O-0


 Maria das Graças Almeida
 Trevidora
 COREN/RN 15.004


 Kizirene Nunes de Carvalho
 Presidente
 COREN-RN 14636-ENF

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	4.041.220,37	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	3.453.029,76
RECEITA ORÇAMENTARIA	4.041.220,37	DESPESA ORÇAMENTARIA	3.453.029,76
RECEITAS CORRENTES	4.041.220,37	DESPESAS CORRENTES	3.394.774,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.696.074,42	DESPESA DE CUSTEIO	2.439.061,82
RECEITAS PATRIMONIAIS	111.496,87	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	855.712,34
RECEITAS DE SERVIÇOS	945.684,29	DESPESA DE CAPITAL	59.295,09
TRANSFERENCIA CORRENTES	108.960,58	INVESTIMENTOS	59.295,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.254,34	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	Mutacoes Patrimoniais	0,00
Aquisicao de Bens Movers	0,00	Cobranca de Dvidas Ativa	0,00
Cancelacao ou Aquisicao de Bens Movers	0,00	Atenuacao de Bens Movers	0,00
Aquisicao de Títulos e Valores	0,00	Atenuacao de Bens Movers	0,00
Resgate de Emprestimos Tomados	0,00	Atenuacao de Títulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recupimento de Creditos	0,00
Reavaliacao de Bens Intangiveis	0,00	Diversas	0,00
Independentes da Execucao Orcamentaria	0,00	Independentes da Execucao Orcamentaria	0,00
Inclusao de Dvidas Ativas	0,00	Cancelamento de Dvidas Ativas	0,00
Inclusao de Dvidas Creditas	0,00	Escancelacao de Dvidas Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Reestabelecimento de Dvidas Passivas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Baixa de Bens Intangiveis	0,00
De Despesas de Diversos Origens	0,00	Administracao Interna	0,00
De Outras Dvidas Passivas	0,00		
Valorizacao de Bens Intangiveis	0,00		
Administracao Interna	0,00		
Total das Variações Ativas	4.041.220,37	Total das Variações Passivas	3.453.029,76
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	588.190,61
Total:	4.041.220,37	Total:	4.041.220,37

Rio Grande do Norte - RN, 31 de dezembro de 2013

Helilson Colômbio de Melo
 Contador
 CRC - RN 009723/O-0

Maria das Graças Arruda
 Presidente
 COREN/RN 15.604

Alzirene Nunes de Carvalho
 Presidente
 COREN-RN 14636-ENF

**Notas Explicativas
As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013****A Instituição**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN) criado no ano de 1975, sendo um dos 27 Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais no país, foi criado em 12 de julho de 1973, pela Lei 5.905/1973, como uma autarquia de fiscalização profissional vinculada ao Poder Executivo Federal, para defender a qualidade das práticas de enfermagem com os seguintes objetivos: fiscalizar o cumprimento da lei do exercício profissional (Lei 7.498/1.986), zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem, bem como pelo cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

No exercício de 2013, esta Autarquia passou pelo processo de estruturação do Setor Contábil/Financeiro, tendo o Contador Harlington Luiz de Souza Pereira, CRC-RN 007392/0-7 como responsável pela contabilidade no primeiro semestre (janeiro a junho), e no segundo semestre (julho a dezembro) o Contador Hallilson Cosmo de Melo, CRC-RN 009723/0-0.

**AS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Apresentação das demonstrações**

As demonstrações contábeis que compõem a prestação de contas deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, mantidos os princípios legais que norteiam a Contabilidade Pública, e em complemento a essas legislações, também serviram de base à elaboração das demonstrações contábeis: a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações contábeis apresentadas neste relatório são as exigidas pela Lei nº 4.320/64: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO) e Balanço Financeiro (BF).

Tais peças contábeis apresentadas neste documento evidenciam a situação financeira, econômica e patrimonial deste Conselho de Enfermagem em 31 de dezembro de 2013.

Notas Explicativas
As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013

Moeda funcional

As demonstrações são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda nacional.

Receitas e despesas

As receitas realizadas no exercício foram geradas pelas seguintes fontes: Receitas de Contribuições, Receitas Patrimonial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

A fim de cumprir o que estabelece o artigo 10 da Lei 5.905/73, incisos I a III, este Regional mantém as contas de arrecadação compartilhada com o Conselho Federal de Enfermagem, obedecendo a seguinte proporcionalidade: 75% para o Coren, e 25% para o Cofen.

O artigo 10 da Lei 5.905/73, incisos I a III estabelece:

- Art. 10** - A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:
- I - um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
 - II - um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
 - III - um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

As despesas foram registradas em pelo regime de competência, observando o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita corrente líquida para a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, para as unidades jurisdicionada ao Governo Federal, estabelecido no artigo art. 19, inciso 1, da Lei de Responsabilidade Fiscal, disposto no *caput* do art. 169 da Constituição Federal.

Disponível

Caixa e equivalente são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata com resgate automático.

A única exceção no tocante as aplicações financeiras de liquidez imediata, é a aplicação OuroCap (conta contábil 2.1.2.02.11, Conta Corrente B. do Brasil S/A Cta. 74.663-0), a qual refere-se a títulos de capitalização adquiridos no exercício de 2012, na ocasião da negociação para redução de tarifas de impressão e envio dos boletos das anuidades aos profissionais de enfermagem, e da compensação dos mesmos. Serviços realizados por intermédio da agência 022-1 do Banco do Brasil. Em tal negociação foi observado à economicidade dos recursos públicos. Os títulos da citada conta encontram-se em poder da diretoria deste Regional e tem prazo para o resgate total dos valores de trinta e seis meses contados da data da negociação. No exercício de 2013, a diretoria deste Coren já foi orientada a realizar apenas investimentos com liquidez imediata e resgate automático, e não mais adquirir esse tipo de títulos.

**Notas Explicativas
As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013**

Material de Consumo / Almojarifado

As despesas com material de consumo foram registradas como se já ocorridas, diretamente em seus respectivos elementos de despesa, a exemplo, a compra dos artigos e materiais para higiene e limpeza, (elemento de despesa 3.1.20.04 – Artigos e Materiais P/Higiene e Limpeza), não ficando registro algum na conta “almoxarifado”. No entanto administração deste Conselho possui o controle de seu almoxarifado, o qual não é atrelado ao registro contábil.

Ainda no grupo de despesa “material de consumo” estão alocadas algumas despesas que não transitam pela conta “almoxarifado”, a exemplo as despesas com combustível, peças e acessórios para viaturas, as quais foram reconhecidas em tempo oportuno.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição, e até esse exercício não está sendo efetuada a dedução da depreciação.

Este Conselho Regional possui escrituração de um inventário analítico do ativo permanente, porém nesse não constam valores. Tal inventário consta apenas a descrição dos bens, com o tombamento, os locais onde estão alocados e seus responsáveis.

Este Regional está tomando as providências para que se possa cumprir os preceitos estabelecidos pelos artigos 94 a 96, 101 e 104 da Lei 4.320/64, para assim podermos fazer o comparativo entre o registro analítico de todos os bens de caráter permanente com a escrituração sintética da contabilidade.

Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Este Conselho Regional estará aplicando os dispositivos necessários para que até o final do exercício de 2014, o sistema financeiro/contábil adote integralmente o Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o qual foi estabelecido pela resolução Cofen 442/2013, e deverá ser adotado inteiramente até o final do exercício de 2014, obrigatoriamente em 2015.

Após a implantação do Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, este Regional não medirá esforços para aplicar os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como para os procedimentos de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas
As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013

Restos a pagar

Com o objetivo de evidenciar o correto Passivo Real, foram registradas no conta patrimonial os restos a pagar, compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro. A inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do Regime de Competência para as despesas.

Em anexo a relação dos Restos a pagar.

Natal-RN, em 31 de dezembro de 2013.

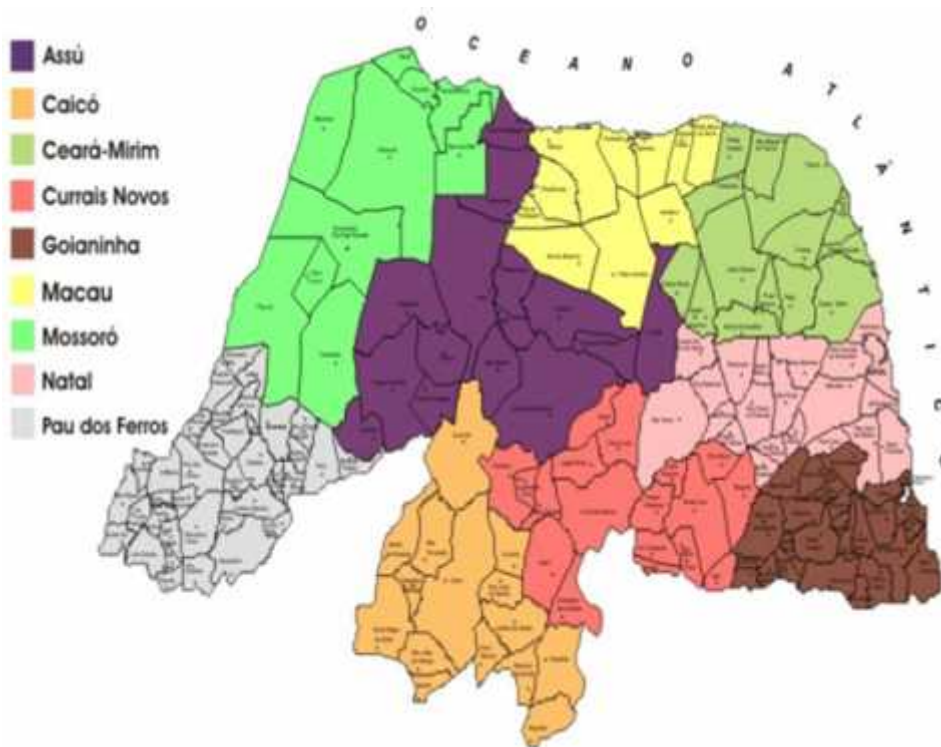

Hallilson Cosmo de Melo
Contador / Coren-RN
CRC-RN 9723/O-0

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO:

8.1 Setor de Fiscalização:



As atividades de fiscalização do Rio Grande do Norte compreendem 167 municípios, distribuídos em Regiões de Saúde, totalizando oito Regiões.

A equipe de fiscalização conta com 09 enfermeiros, sendo um coordenador. Exercem suas atividades na sede do Coren e nas subseções de Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó.

O trabalho de fiscalização em Natal é realizado com base na subdivisão dos Distritos Sanitários da Secretaria Municipal de Saúde: Distrito Norte I e II, Sul, Leste e Oeste.

O referencial utilizado para o interior do Estado se baseia na Regionalização da Secretaria Estadual de Saúde - SESAP, que divide o Estado em Regiões de Saúde.

As fiscalizações que compõem a sede constam de quatro Regiões, com os respectivos municípios:

1. Região Metropolitana: corresponde à 8ª Região de Saúde, tem como agentes fiscalizadores os fiscais da sede; responsáveis pelos 05 municípios que a compõem, todos foram fiscalizados e atingindo cobertura de **100%**.
2. Região de São José do Mipibu: corresponde à 1ª Região de Saúde constituída de 28 municípios, destes 17 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **69,7%**.
3. Região de João Câmara: corresponde à 4ª Região de Saúde é composta de 21 municípios, destes 13 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **61,9%**.
4. Região de Santa Cruz: corresponde à 6ª Região de Saúde, compreende 21 municípios; destes 13 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **61,9%**.

As atividades de fiscalização da Subseção de Mossoró correspondem a 2ª e 3ª Regiões de Saúde, contando com 02 fiscais que exercem suas atividades profissionais, cada uma responsável por uma Região de Saúde.

A 2ª Região, compreendida por 14 municípios, destes, 11 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **78,57%**.

A 3ª Região engloba 16 municípios, destes, 06 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **37,5%**.

A Subseção de Caicó corresponde à 5ª Região de Saúde, tem 01 fiscal atuando em 25 municípios, destes, 14 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **56%**.

A Subseção de Pau dos Ferros corresponde à 7ª Região de Saúde, conta com 02 fiscais atuando em 37 municípios, destes, 14 foram fiscalizados e atingindo cobertura de **37,8%**.

Total de municípios fiscalizados: dos 167 municípios do RN foram fiscalizados 93, cobertura de **55,68%** em todo Estado.

No que trata a atuação da fiscalização no combate à ilegalidade/irregularidade, conforme a Lei 5.905/73, que em seu artigo 15 atribui como atividade finalística dos Conselhos a fiscalização do exercício profissional da

enfermagem, a equipe de fiscalização do Coren-RN exerceu suas atividades norteadas por ações educativas e orientadoras, visando à conscientização das responsabilidades técnicas, éticas e legais do exercício da profissão de enfermagem, bem como o zelo pelo cumprimento da legislação vigente.

Para tanto, foram realizadas as seguintes ações:

- Atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infrações às legislações que regulam o exercício da Enfermagem, quando inspecionados os locais onde a Enfermagem é exercida, anotando as irregularidades e infrações verificadas, orientando para sua correção;
- Solicitação do cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 311/2007, artigo 53, que assim dispõe: *“Manter seus dados cadastrais atualizados, e regularizadas as suas obrigações financeiras com o Conselho Regional de Enfermagem”*.
- Averiguação das denúncias recebidas, objetivando colher elementos para a instauração dos processos de competência do Coren e encaminhamento aos órgãos competentes, quando pertinentes.
- Quanto à ilegalidade do exercício profissional é exarado o Responsável Técnico e notificado, dando o prazo exíguo para o cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei do Exercício Profissional, 7.498/86. Caso não atendam à notificação são afastadas do exercício profissional da enfermagem.
- Quanto às irregularidades do exercício profissional é comunicado ao Responsável Técnico o descumprimento ao artigo 53 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Quadro 8.1 - Demonstrativo das atividades realizadas no exercício.

	DIVISÃO POR LOCALIDADE DO COREN/RN				TOTAL
	NATAL E MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A SEDE	SUBSEÇÃO MOSSORÓ	SUBSEÇÃO CAICÓ	SUBSEÇÃO PAU-DOS-FERROS	
FISCALIZAÇÕES	156	57	35	21	269
NOTIFICAÇÕES	268	41	21	29	359
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	48	16	14	14	93
AVERIGUAÇÕES	46	06	01	12	65
DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	13	04	****	02	19
PALESTRAS REALIZADAS	127	144	18	44	333
AFASTAMENTOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	80	22	****	06	108

Fonte: Setor de Fiscalização Coren-RN

8.2 Setor de Inscrição, Cadastro e Negociação:

Quadro 8.2a - Total de inadimplentes com as anuidades de 2009 a 2013.

FAIXA DE CONTRIBUIÇÃO	TOTAL	Principal	Multa	Juros	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4.758	R\$ 2.169.293,15	R\$ 119.606,81	R\$ 724.965,75	R\$ 3.013.865,71
TECNICO DE ENFERMAGEM	4.253	R\$ 1.415.345,71	R\$ 64.868,81	R\$ 384.537,90	R\$ 1.864.752,42
ENFERMEIRO	1.428	R\$ 600.017,86	R\$ 25.220,42	R\$ 155.283,87	R\$ 780.522,15
TOTAL GERAL	10.439	R\$ 4.184.656,72	R\$ 209.696,04	R\$ 1.264.787,52	R\$ 5.659.140,28

Fonte: Setor de TI do Coren-RN.

Quadro 8.2b - Total de inadimplentes com anuidade de 2008.

FAIXA DE CONTRIBUIÇÃO	TOTAL	Principal	Multa	Juros	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.917	R\$ 352.972,79	R\$ 21.660,14	R\$ 259.410,52	R\$ 634.043,45
TECNICO DE ENFERMAGEM.	721	R\$ 100.925,46	R\$ 6.323,65	R\$ 70.706,61	R\$ 177.955,72
ENFERMEIRO.	214	R\$ 48.803,70	R\$ 2.686,98	R\$ 32.646,40	R\$ 84.137,08
TOTAL GERAL	3.852	R\$ 502.701,95	R\$ 30.670,77	R\$ 362.763,53	R\$ 896.136,25

Fonte: Setor de TI do Coren-RN.

Quadro 8.2c - Total de inadimplentes com anuidades do exercício de 2013.

FAIXA DE CONTRIBUIÇÃO	TOTAL	Principal	Multa	Juros	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4.191	R\$ 529.779,06	R\$ 10.598,63	R\$ 58.170,55	R\$ 598.548,24
TECNICO DE ENFERMAGEM.	3.666	R\$ 517.260,53	R\$ 10.334,63	R\$ 10.334,63	R\$ 537.929,79
ENFERMEIRO.	1.185	R\$ 224.452,75	R\$ 4.887,47	R\$ 26.748,72	R\$ 256.088,94
TOTAL GERAL	9.042	R\$ 1.271.492,34	R\$ 25.820,73	R\$ 95.253,90	R\$ 1.392.566,97

Fonte: Setor de TI do Coren-RN

Quadro 8.2d – Inadimplência acumulada no período 2008 a 2013.

Total geral da inadimplência acumulada no período 2008 a 2013	
Total	R\$ 6.555.276,53
Fonte: Setor de TI do Coren-RN	

Estratégias para reduzir a inadimplência: adesão ao Programa de Refinanciamento Fiscal - REFIS; descentralização da negociação de débitos vencidos através do Coren Móvel, nos locais de trabalho dos profissionais; implantação do Processo Administrativo Tributário - PAT; criação do Selo de “Ilegalidade e Irregularidade Zero dos Profissionais de Enfermagem do RN”; atualização dos endereços dos profissionais, além de palestras educativas e rodas de conversas nos serviços de saúde, escolas e eventos diversos.

8.3 Setor da Procuradoria Jurídica:

O Coren-RN possui, ainda, um considerável número de Executivos Fiscais instaurados na Justiça Federal e nas diversas Comarcas do Estado (o número exato está em fase de levantamento, por não termos acesso aos números processuais anteriores à presente gestão), visando receber os créditos referentes a anuidades e multas eleitorais, tendo recentemente havido uma grande onda de finalização de processos pelos juízes com base na questão da impossibilidade de fixação do valor da anuidade pelo Conselho, através de Resolução.

Por esta razão, a cobrança da dívida ativa deste Regional não vinha sendo realizada, inviabilizada pelas decisões judiciais, o que desaconselhava a cobrança face a vedação ao princípio da reserva legal.

Após a elaboração da Decisão Coren-RN nº 66/2013, que criou o PAT - Processo Administrativo Tributário, como estratégia de reativar a Dívida Ativa e combater a inadimplência deste Regional, tendo em vista que a Lei nº 12.514/11 tornou possível a cobrança, novamente, das anuidades fixadas a partir da edição desta Lei.

Foram feitas 3.403 (três mil quatrocentos e três) notificações para os profissionais em débito para a composição dos PATs, que terão seus andamentos regularmente acompanhados.

Assim, 1.886 profissionais foram devidamente notificados evitando a decadência dos créditos tributários para as anuidades de 2008, atingindo assim os objetivos do PAT.

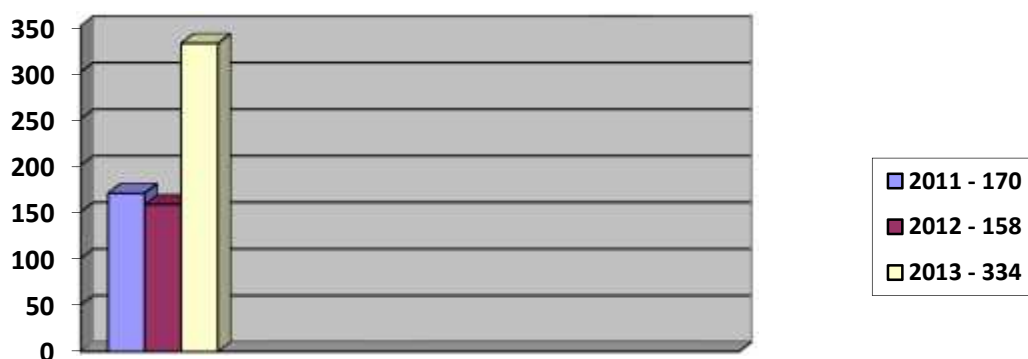
Das 3.403 notificações, 1.517 retornaram sem conseguir localizar o profissional por diversos motivos, entre os quais, endereço insuficiente. Isto corresponde a 44,58 % das postagens enviadas, fator preocupante para efeitos de arrecadação.

O PAT foi programado como uma estratégia de reativação da Dívida Ativa desta Autarquia e de arrecadação, a ser implementado em etapas: Notificação; Inscrição em Dívida Ativa; Protesto em Cartório e Cobrança Judicial. Tais etapas visam, cada uma, trazer reflexos sobre a regularização de inadimplências.

Conforme acima mencionado, algumas notificações não foram efetuadas em razão de desatualização de endereços dos profissionais e outros motivos. Diante desse fato, foi informado sobre a necessidade de publicação em imprensa oficial, mediante Edital, para evitar a decadência do direito de constituição dos créditos tributários do ano de 2008, fato esse que não se concretizou diante do elevado valor para a referida publicação.

A princípio, as notificações ocorrerem em massa para evitar a decadência para o ano de 2008.

Dos impactos do PAT sobre as anuidades de 2008 podemos destacar os seguintes (para o período de 01/11 a 31/12 de cada ano), utilizando como dados para os gráficos seguintes os constantes no sistema INCORP:

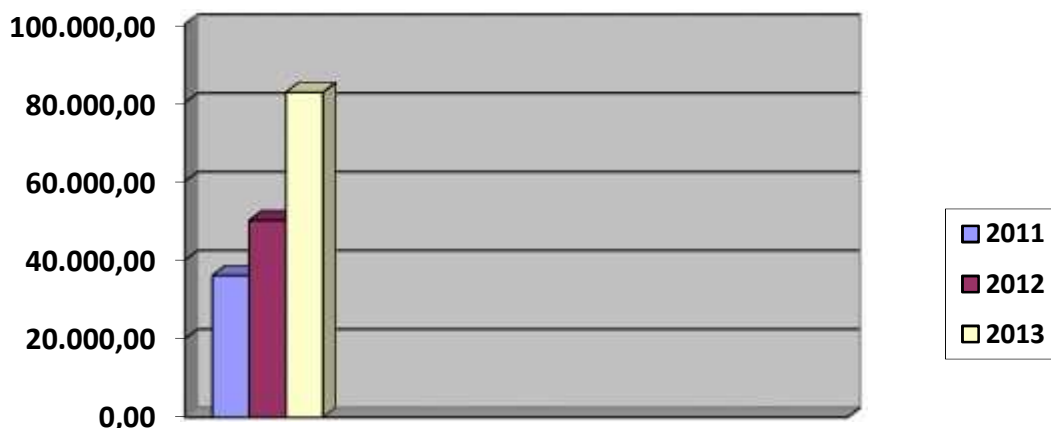


No período, em relação a anuidade de 2008, **170** profissionais procuraram a Administração para negociação em 2011; em 2012 foram **158** e no ano de implantação do PAT (2013) o número de negociações chegou a **334**.

Somente em relação ao mesmo período do ano anterior (2012), o aumento das **negociações** para as anuidades de 2008 foi de 111,39 % e, em relação ao ano de 2011 o aumento foi de 96,47 %.

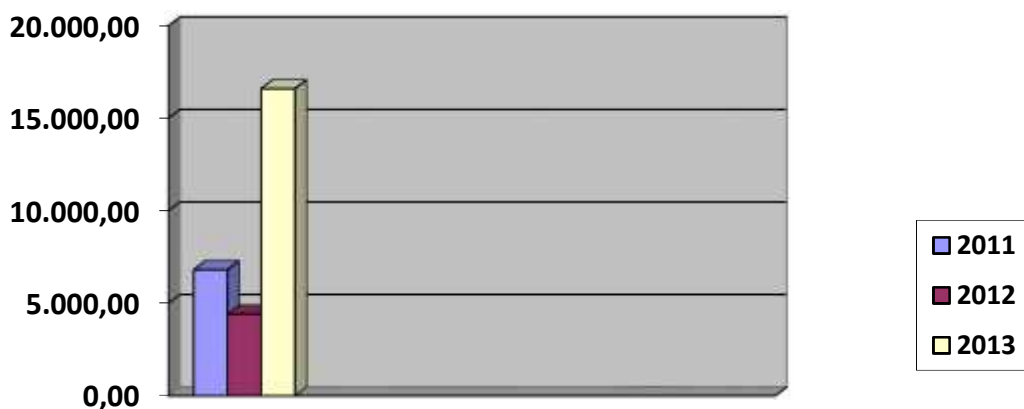
Considerando-se os anos de 2011, 2012 e 2013, tem-se que os impactos com a implantação do PAT foram extremamente positivos e, só não foram maiores em razão de 44,58 % das notificações terem retornado sem recebimento do profissional, vício este já comunicado aos setores competentes desta Autarquia para providências cabíveis.

Em números reais, a **arrecadação bruta** no ano de 2011 para o período mencionado foi de **R\$ 36.084,81**; para o ano de 2012 no período foram arrecadados **R\$ 50.080,88** e para o mesmo período do ano de 2013 foram arrecadados **R\$ 82.614,33**. Isto é, entre 2011 e 2012 houve aumento de 38,78% e, entre 2012 e 2013 o aumento foi de 64,96%. Vejamos em gráfico:



Salientando-se que esses números se referem ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro de cada ano, e somam às anuidades de 2008 em diante. Ou seja, é um comparativo sobre todo o reflexo do PAT no período de implantação em relação aos anos anteriores.

Somente em relação às anuidades de 2008, foram arrecadados nesse período (01/11 a 31/12 de cada ano) R\$ 6.811,03 em 2011; R\$ 4.416,99 em 2012 e R\$ 16.587,22 em 2013. Vejamos em gráfico:



Conforme se pode observar, para as anuidades de 2008, entre o ano de 2011 e 2012 houve uma queda na arrecadação em torno 34% e com a implantação do PAT o aumento da arrecadação para tal anuidade foi, respectivamente, de 143,53 % em comparação com 2011 e 275,53 % se comparado com o ano anterior (2012).

Além disso, o trabalho interno realizado no ano de 2013 se focou em despachos com a Direção e atendimento ao público: em média de 02 (duas) vezes por semana, o que totalizou aproximadamente 100 (cem) atendimentos, na sua maioria solicitação de orientação sobre relação de emprego, concursos públicos e inadimplência.

Foram elaborados 447 (quatrocentos e quarenta e sete) pareceres, cujos objetos foram, desde dúvidas de profissionais e instituições médicas, até sobre a correta aplicação de normas legais, com grande destaque aos pedidos de decadências de anuidades e multas eleitorais.

De forma a dar continuidade com os andamentos processuais, foram feitas no ano de 2013, 100 (cem) petições, direcionadas as Varas Federais e às comarcas estaduais.

8.4 Setor de Tecnologia da Informação.

O Quadro 8.4 a seguir, denominado Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI da UJ. Para tanto, o referido Quadro está subdividido em 9 (nove) blocos de questões nas quais o gestor deverá escolher a opção que melhor represente realidade de sua UJ. No bloco de questões de 1 a 6, o gestor poderá

assinalar com um “X” quantas opções desejar. Na questão 7, o gestor deve levar em consideração a seguinte escala para responder:

- (1) **nunca**: significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **às vezes**: significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto da UJ.
- (3) **usualmente**: significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.
- (4) **sempre**: significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.
- (5) **não se aplica**: significa que esse setor não acompanha o procedimento.

Por fim, no bloco de questões 8 e 9, o gestor deverá assinalar apenas uma opção.

Quadro 8.4 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
x	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
x	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre não se aplica (5)	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(5) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(5) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários:	
Como pode ser visto a maioria das questões da área de tecnologia da Informação solicitadas não se aplicam a esta unidade jurisdicionada, devido ao setor de Tecnologia da Informação do Coren-RN, se encontrar em início de um processo de estruturação e possuir apenas dois servidores públicos (sendo 01 contratado recente do concurso em vigor) para atender todas as demandas da área tanto da sede, como	

das 03 subseções. O setor está tentando melhorar a sua infraestrutura física e lógica, a qual hoje necessita de um investimento em capacitação e recursos na área de segurança da informação, Governança de TI e em Gerenciamento e infraestrutura de redes para uma melhor disponibilização e utilização dos recursos e serviços de TI com segurança.

ANEXOS

Anexo I – Ítem 3.4

Conforme Decisão Normativa TCU Nº 117/2011 que insere os Conselhos Regionais sob a égide da jurisdição do Controle Externo no formato de novas exigências para prestações de contas anuais, e estabelece a necessidade de implantação de órgão de Controle Interno, que se trata de uma exigência constitucional contida no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e agora regulamentada pelo órgão máximo de controle e fiscalização – COFEN, cuja obrigatoriedade se encontra no art. 33, do Regimento Interno deste.

Apesar de tais premissas, considerando-se o déficit de pessoal neste Regional, ainda não foi possível à implantação efetiva da Controladoria, a qual já foi devidamente instituída pelo Regimento Interno deste Conselho Regional, em seus artigos 23 a 25, e regulamentada em parte pela Decisão Coren-RN nº 46/2012, mas se encontra pendente de aprofundamento em sua regulamentação quanto às atribuições e competências no âmbito deste Regional a exemplo do que já aconteceu na Resolução nº 373/2011 do COFEN (que nos servirá de parâmetro), fato este que será devidamente corrigido no exercício em curso. Outrossim, é pertinente ressaltar que este Conselho tem envidado esforços para viabilizar contratações de novos empregados com competência técnica para implantação da Controladoria, bem como,

oportunizado aos funcionários participação em encontros promovidos pelo Cofen sobre esta temática, trazendo várias experiências necessárias para a perfeita implantação do Sistema de Controle Interno, deste modo buscando efetivar o pleno funcionamento da Controladoria ainda durante o exercício de 2014, possibilitando assim uma maior eficiência administrativa e de controle da legalidade da gestão.

Quanto a forma de controle interno atualmente praticada nesta Autarquia – em fase de extinção – durante o exercício de 2013 este Regional ainda permaneceu com a CTC (Comissão de Tomadas de Contas), ficando como meta para o ano de 2014 a implantação do Órgão de Controle Interno do Coren-RN, em cumprimento às exigências constitucionais e do próprio TCU.

No entanto, quanto ao dispêndio financeiro, existe toda uma formalidade/trâmite para que se possa efetuar qualquer tipo de despesa.

1. Processos de dispensa/inexigibilidade que não geram contrato.
 - 1.1 Abertura do Processo, através de termo de abertura, contendo a descrição do produto e/ou serviços a serem contratados, acompanhado do termo de referência ou projeto básico;
 - 1.2 Após assinatura da autoridade competente, o processo é encaminhado ao Setor de Administração para ser protocolado e receber capa contendo número, data e objeto. Em seguida é encaminhado ao Setor de Compras;
 - 1.3 O Setor de Compras realiza a pesquisa mercadológica ou coleta de orçamentos;
 - 1.4 Com a pesquisa concluída o processo é devolvido ao Setor de Administração que o encaminha a Autoridade Competente para conhecimento e autorização. Em seguida segue para os Setores Financeiro e Contábil, respectivamente, para dotação financeira e orçamentária;
 - 1.5 Vencida esta etapa o processo segue para Procuradoria Jurídica para parecer;
 - 1.6 Após o parecer, quando favorável, é apensado ao processo a Ordem de Serviço/Compra e segue para o Setor financeiro para empenho. Quando do parecer desfavorável, retorna ao setor no qual foi detectada a irregularidade a ser sanada.
 - 1.7 Concluídos esses trâmites é realizada a publicação, no Diário Oficial da União, do extrato do processo.
 - 1.8 Quando da realização do serviço, ou entrega do produto, a nota fiscal é atestada pelo servidor designado para este fim (normalmente o solicitante), e em seguida encaminhado para pagamento.
 - 1.9 Após a chegada da nota fiscal ao setor financeiro, inicia-se a abertura do processo de pagamento, com a providência do atesto de compra e/ou serviço, de acordo com o que foi solicitado, em seguida, são emitidas as certidões de regularidade fiscal do Fornecedor, para que após estas etapas seja gerado o pagamento através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, com as chaves de liberação da Tesoureira e Presidente deste Regional. Conclusas essas etapas o processo é encaminhado para o setor de contabilidade para a devida contabilização.
 - 1.10 No Setor Contábil é verificado a nota de empenho, o elemento de despesa, a nota fiscal atestada, o valor da nota, o ato de autorização de pagamento da autoridade

competente e o valor do pagamento. Após verificar os itens acima citados é efetuado o lançamento contábil.

1.11 Após o tramite citado acima os processos ficam a disposição da comissão de Tomadas de Contas (CTC), a qual periodicamente se reúne e analisa todos os processos de pagamentos e os demonstrativos contábeis. A CTC verifica a nota de empenho, o elemento de despesa, a nota fiscal atestada, o valor da nota, o ato de autorização de pagamento da autoridade competente, o valor do pagamento e as certidões de regularidades. Após verificar os itens acima citados é efetuado a confrontação dos pagamentos com os extratos bancários e com as peças contábeis.

2. Processos de dispensa/inexigibilidade que geram contrato.

2.1 Abertura do Processo, através de termo de abertura, contendo a descrição do produto e/ou serviços a serem contratados, acompanhado do termo de referência ou projeto básico;

2.2 Após assinatura da autoridade competente, o processo é encaminhado ao Setor de Administração para ser protocolado e receber capa contendo número, data e objeto. Em seguida é encaminhado ao Setor de Compras;

2.3 O Setor de Compras realiza a pesquisa mercadológica ou coleta de orçamentos;

2.4 Com a pesquisa conclusa o processo é devolvido ao Setor de Administração que o encaminha a Autoridade Competente para conhecimento e autorização. Em seguida segue para os Setores Financeiro e Contábil, respectivamente, para dotação financeira e orçamentária;

2.5 Vencida esta etapa o processo volta a Administração pra elaboração da minuta contratual e segue para Procuradoria Jurídica para parecer.

2.6 Após o parecer, quando favorável, é apensado ao processo o contrato, devidamente assinado, e gerado a Ordem de Serviço/Compra e segue para o Setor financeiro pra empenho. Quando do parecer desfavorável, retorna ao setor no qual foi detectada a irregularidade a ser sanada.

2.7 Concluídos esses trâmites é realizada a publicação, no DOU, do extrato do contrato.

2.8 Quando da realização do serviço, ou entrega do produto, a NF é atestada pelo servidor designado para este fim, normalmente o solicitante, e em seguida encaminhada para pagamento.

2.9 Após a chegada da nota fiscal ao setor financeiro, inicia-se a abertura do processo de pagamento, com a providência do atesto de compra e/ou serviço, de acordo com o que foi solicitado, em seguida, são emitidas as certidões de regularidade fiscal do Fornecedor, para que após estas etapas seja gerado o pagamento através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, com as chaves de liberação da Tesoureira e Presidente deste Regional. Conclusas essas etapas o processo é encaminhado para o setor de contabilidade para a devida contabilização.

2.10 No Setor Contábil é verificado a nota de empenho, o elemento de despesa, a nota fiscal atestada, o valor da nota, o ato de autorização de pagamento da autoridade competente e o valor do pagamento. Após verificar os itens acima citados é efetuado o lançamento contábil.

2.11 Após o tramite citado acima os processos ficam a disposição da comissão de Tomadas de Contas (CTC), a qual periodicamente se reúne e analisa todos os processo de pagamentos e os demonstrativos contábeis. A CTC verifica a nota de empenho, o elemento de despesa, a nota fiscal atestada, o valor da nota, o ato de autorização de pagamento da autoridade competente, o valor do pagamento, as certidões de regularidades. Após verificar os itens acima citados é efetuado a confrontação dos pagamentos com os extratos bancários e com as peças contábeis.

3 Processos licitatórios.

3.1 Abertura do Processo, através de Termo de Abertura, contendo a descrição do produto e/ou serviços a serem contratados, acompanhado do Termo de Referência ou Projeto Básico;

3.2 Após assinatura da autoridade competente, o processo é encaminhado ao Setor de Administração para ser protocolado e receber capa contendo número, data e objeto. Em seguida é encaminhado ao Setor de Compras;

3.3 O Setor de Compras realiza a pesquisa mercadológica ou coleta de orçamentos;

3.4 Com a pesquisa concluída o processo é devolvido ao Setor de Administração que o encaminha a Autoridade Competente para conhecimento e autorização. Em seguida segue para os Setores Financeiro e Contábil, respectivamente, para dotação financeira e orçamentária;

3.5 Vencida esta etapa o processo volta a Administração onde é encaminhado para o Pregoeiro para elaboração da minuta do edital e segue para Procuradoria Jurídica para parecer.

3.6 Após o parecer o processo retorna ao pregoeiro para efetuar a publicação no DOU e no Site Oficial do Conselho. Ao final do certame, quando não há interposição de recurso, o pregoeiro adjudica e encaminha a Autoridade Competente para homologação. Quando há interposição de recurso o processo fica a disposição dos licitantes durante o prazo estabelecido em lei. Após este prazo o Pregoeiro se pronuncia no processo e o encaminha para Autoridade competente adjudicar e homologar.

3.7 Concluídos os trâmites inerentes a licitação, o Pregoeiro encaminha os extratos de adjudicação e homologação para publicação no DOU e no Site Oficial do Conselho e retorna o processo ao Setor de Administração para providências de contrato, quando for o caso, geração de Ordem de Serviço/Compra e envio ao setor financeiro para empenhar.

3.8 Quando da realização do serviço, ou entrega do produto, a NF é atestada pelo servidor designado para este fim, normalmente o solicitante, e em seguida encaminhada para pagamento.

3.9 Após a chegada da nota fiscal ao setor financeiro, inicia-se a abertura do processo de pagamento, com a providência do atesto de compra e/ou serviço, de acordo com o que foi solicitado, em seguida, são emitidas as certidões de regularidade fiscal do Fornecedor, para que após estas etapas seja gerado o pagamento através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, com as chaves de liberação da Tesoureira e Presidente deste Regional. Conclusas essas etapas o processo é encaminhado para o setor de contabilidade para a devida contabilização.

3.10 No Setor Contábil é verificado a nota de empenho, o elemento de despesa, a nota fiscal atestada, o valor da nota, o ato de autorização de pagamento da autoridade competente e o valor do pagamento. Após verificar os itens acima citados é efetuado o lançamento contábil.

3.11 Após o tramite citado acima os processos ficam a disposição da comissão de Tomadas de Contas (CTC), a qual periodicamente se reúne e analisa todos os processo de pagamentos e os demonstrativos contábeis. A CTC verifica a nota de empenho, o elemento de despesa, a nota fiscal atestada, o valor da nota, o ato de autorização de pagamento da autoridade competente, o valor do pagamento, as certidões de regularidades. Após verificar os itens acima citados é efetuado a confrontação dos pagamentos com os extratos bancários e com as peças contábeis.



Prestação de Contas

Exercício de 2013





Relatório de Gestão Estrutura Tribunal de Contas Exercício 2013

Anexo III

Porto Alegre, 2014



O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, vem apresentar seu Relatório de Gestão do exercício de 2013, aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está, obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Resolução Cofen 421/2012.



Sumário

Introdução	150
1 Identificação e outros atributos da unidade	152
1.1 Identificação da unidades	152
1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho	152
1.3 Finalidade e competências institucionais	153
1.4 Organograma funcional	154
2 Planejamento estratégico, plano de metas e ações	155
2.1 Planejamento das ações do conselho	156
2.2 Estratégia de ações frente aos objetivos estratégicos	157
2.3 Execução do plano de metas ou de ações	158
2.4 Indicadores	
2.5 Indicadores	160
3 Estrutura de governança e autocontrole da gestão	161
3.1 Relação dos Principais dirigentes e membros do conselho	161
3.2 Informação sobre a estrutura do controle interno	161
4 Programação e execução orçamentária e financeira	162
4.1 Execução orçamentária das receitas	162
4.2 Execução orçamentária das despesas	163
4.2.2 Execução das despesas com créditos originários	165
4.2.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação	165
4.2.2.3 Análise Crítica	166
4.2.3 Indicadores Financeiros	184
5 Gestão de pessoas, terceiriz. de mão de obra e custos relacionados	196
5.1 Composição e quadro dos servidores ativos	196
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	196
5.1.2.2 Qualificação da Força de Trabalho	198
5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	198
5.1.3.2 Qualificação de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	198
6 Conformidades e tratamentos de disposições legais e normativas	199
6.1 Informações Sobre as Providencias adotadas para atender às recomendações determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento	200
6.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	200
6.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	200
6.1.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício	203
6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	204
6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	204
7 Informações contábeis	205
7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	205
7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e Balancete analítico de Verificação	206



Balanço Financeiro	213
Balanço Patrimonial	214
Balanço Patrimonial Comparado	215
Demonstração das Variações Patrimoniais	216
Balanço Orçamentário	217
Comparativo Receita Orçada com Receita Arrecadada	218
Comparativo Despesa Autorizada com Despesa Realizada	220
7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	223
8 Outras informações sobre a gestão	233



Introdução

O Conselho Regional de Enfermagem teve sua criação em 12 de julho de 1973, por meio da Lei 5.905, da qual foi criado o Conselho Federal de Enfermagem e também os Conselhos Regionais de Enfermagem, constituindo em seu conjunto Autarquias Federais, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são disciplinadores do exercício da Profissão de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Em cada Estado existe um Conselho Regional, os quais estão subordinados ao Conselho federal, que é sediado Federal em Brasília/DF.

O objetivo primordial é disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, bem como, zelar pela qualidade dos profissionais de Enfermagem e cumprimento da Lei do Exercício Profissional consoante determina a Lei n.º 7.498/86.

€ de Competência do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

- Deliberar sobre inscrições no Conselho e seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observando as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as instruções e resoluções do COFEN;
- Expedir carteira e cédula de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão, a qual tem validade em todo o território nacional;
- Fiscalizar e decidir os assuntos referentes ao Estatuto Profissional impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo-os a aprovação do COFEN;
- Zelar pelo conceito da profissão e dos que a exercem;
- Propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua Diretoria e seus Delegados regionais;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Lei 5.905/73 e pelo COFEN.



A Fiscalizaçf•o do Exerc,cio Profissional da Enfermagem, institu,do por lei, desenvolve suas atividades segundo as normas do COFEN. O Sistema ę constitu,do dos seguintes objetivos:

- a) ¼rea disciplinar normativa: Estabelecendo crit¼rios de orienta f•o e aconselhamento para o exerc,cio da Enfermagem, baixando normas visando o exerc,cio da profiss•o, bem como atividade na „rea de Enfermagem nas instituif...es de saœde pœblicas e privadas observando as peculiaridades atinentes aos Profissionais da Enfermagem e a conjuntura da competente jurisdiçf•o .
- b) ¼rea orientativa e de disciplina dos Profissionais: Com a difus•o de capacitaf...es, a exemplo do multiplica COREN/RS e do qualifica COREN/RS, dos quais envolvem temas pr,ticos e de destaque na „rea de Enfermagem verificados nas demandas fiscalizatœrias. N•o se pode deixar de registrar a obrigaf•o legal quanto a instauraf•o de processos em casos de infraç...es ao Cœdigo de ¼tica dos Profissionais de Enfermagem
- c) ¼rea fiscalizatœria: Realizando atos e procedimentos para prevenir a ocorr•ncia de Infraç...es ¼o legislaçf•o que regulamenta o exerc,cio da Enfermagem; inspecionando e examinando os locais pœblicos e privados, onde existe atividade de Enfermagem com a devida anotaçf•o das irregularidades e infraç...es verificadas para a instauraf•o de processos administrativos fiscalizatœrios, onde ę seguido um rito processual de respeito ¼o ampla defesa para as devidas provid•ncias legais e jur,dicas .

O presente relatœrio visa atender com os princ,pios que regem a Administraçf•o Pœblica, especialmente o cumprimento da Legalidade • Decis...es Normativas TCU n¼ 119/2012 e 124/2012, Portaria TCU n¼ 150/2012, e quanto a constataçf•o da efici•ncia ao atendimento do interesse pœblico inerente ¼o fiscalizaçf•o do exerc,cio da Enfermagem.



1.	IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE
----	--

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada



Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul			
Denominação Abreviada: COREN-RS			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 87.088.670/0001-90
Principal Atividade: Administração Pública Federal Indireta			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(051) 3378.5500	(051) 3378.5531	(051) 3378.5560
Endereço Eletrônico: gabinete@portalcoren-rs.gov.br			
Página na Internet: http://www.portalcoren-rs.gov.br			
Endereço Postal: Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155 €Bairro Higienópolis €Porto Alegre/RS €90520-002			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;			
Regimento Interno do COREN-RS aprovado pela Decisão COREN-RS nº 091/12 e foi encaminhado para homologação do COFEN através do OF. Nº PRES/COREN-RS/129-13, de 16/08/12. Aprovado com ressalvas pela Decisão Cofen nº 046/13.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decisões COREN-RS expedidas no exercício de 2012, conforme ANEXO I.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regimento do Departamento de Fiscalização do COREN-RS Regimento Interno das Câmaras Técnicas do COREN-RS Estrutura Organizacional e Fluxogramas dos Setores/Departamentos do COREN-RS			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
não aplicável		não aplicável	

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul tem buscado dentro da sua atividade finalística, que é a fiscalização do exercício da Enfermagem, trabalhar mais próximo dos



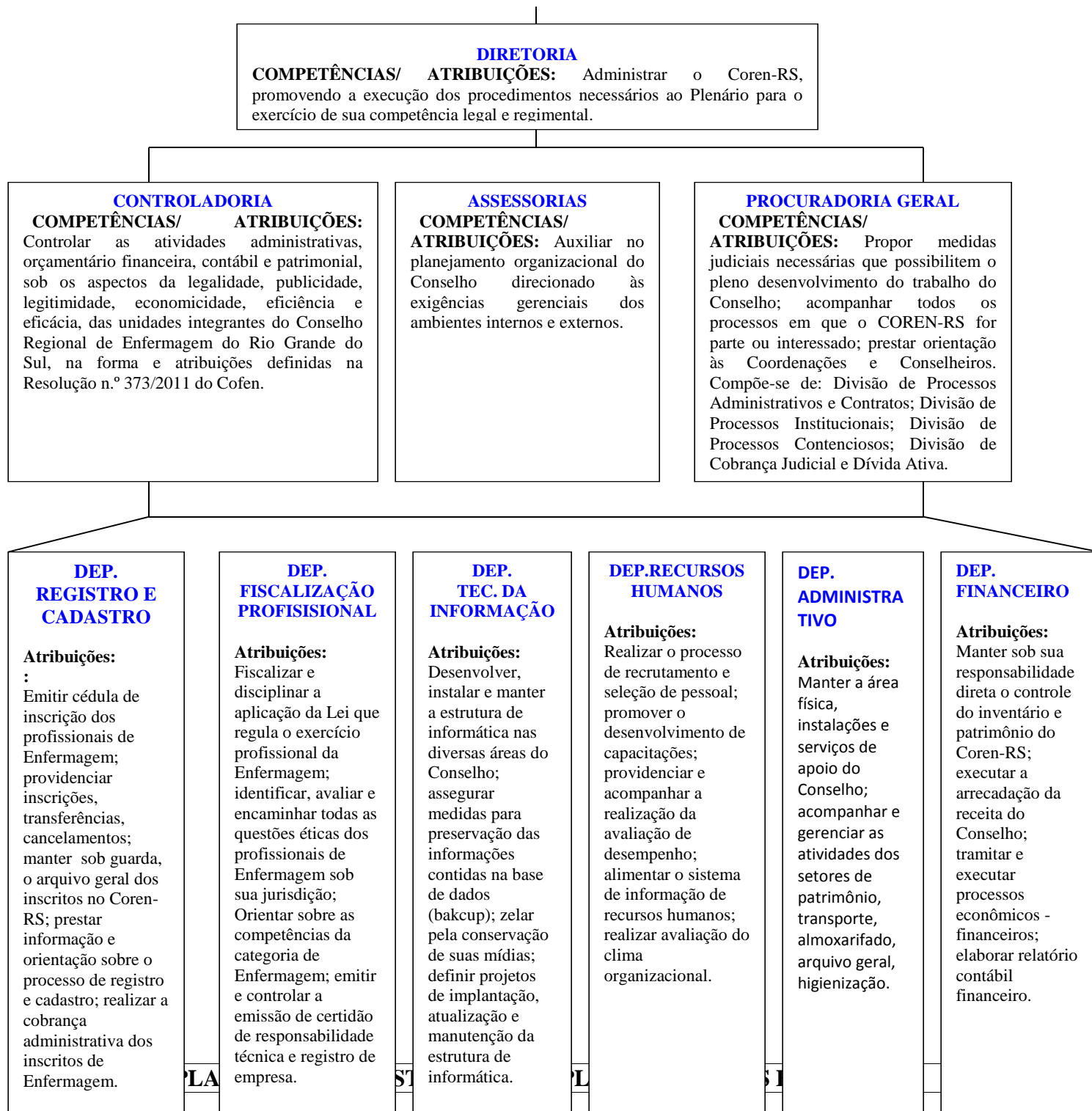
seus inscritos, aberto a participação e transparente em suas ações. Criou ações e projetos neste sentido, os quais podemos citar:

- a) Fiscalizar de forma orientativa e preventiva, exercendo a função de fiscalizar o exercício profissional e de esclarecer os inscritos em relação às funções do Conselho e das demais entidades representativas da categoria, através dos Processos Administrativos de Fiscalização e PAFs, onde são concedidas várias oportunidades de regularização da inscrição;
- b) Capacitar e atualizar o Profissional de Enfermagem por meio dos projetos Qualifica Coren-RS e Multiplica Coren-RS.
- c) levar o Conselho aonde os inscritos estão, através dos projetos Conselheiro na Estrada e Encontro com o Presidente, aonde a gestão do Coren-RS vai até as instituições de saúde para conversar com os profissionais e ouvir suas demandas;
- d) desestimular a inadimplência com a realização de campanhas para a valorização do profissional e prestação de contas *on line* do Conselho;
- e) descentralizar os serviços do Conselho através do Projeto Coren Móvel, presente em mais de 50 instituições no último ano e com a instalação de Totens de serviços on-line em 04 hospitais da capital, onde o fluxo de profissionais é relevante.
- f) instituir a consulta pública de registro profissional no site, conforme orientação da Defensoria Pública da União.
- g) trabalhar em conjunto com os Sindicatos das categorias profissionais (Sindisaúde e SERGS), Federação dos Profissionais da Saúde e Aben-RS acerca da sobre carga de trabalho, exigindo das instituições a correta aplicação do dimensionamento do pessoal da Enfermagem;
- h) realizar reuniões de conciliação nas ações de execução fiscal em Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Interior do estado, a fim de diminuir a inadimplência dos inscritos;

1.4 Organograma Funcional

PLENÁRIO

COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES: Deliberar sobre todos os assuntos referentes a orientação, disciplina, fiscalização e defesa do exercício da profissão Enfermagem, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem.





O planejamento estratégico é uma ferramenta da gestão para atender as necessidades do público interno e externo do COREN/RS.

Sendo uma autarquia disciplinadora do exercício da Enfermagem na jurisdição de todo o Estado do Rio Grande do Sul, constitui status inegável de serviço público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional, qualificando a assistência de Enfermagem.

Assim, o planejamento das ações do Conselho se dá por meio de reuniões de Plenária e Diretoria, grupos de trabalho, câmeras técnicas, reuniões de coordenadores e chefias dos departamentos e setores, tudo, visando uma harmoniosa inter-relação dos Conselheiros, Enfermeiros Colaboradores e demais envolvidos.

As principais estratégias do Coren-Rs foram planejadas a partir do conhecimento das necessidades do exercício da Enfermagem e a adequação da estrutura organizacional do Conselho para atendê-las.

Com base nos projetos do Coren/Rs o Departamento de Fiscalização realizou mudanças significativas na forma de atuação do Conselho, no que tange a atividade fiscalizatória.

Os Processos Administrativos Fiscalizatórios (PAF) foram adotados com a finalidade de delimitar e padronizar o fluxo de trabalho com início, desenvolvimento e conclusão; instituir os instrumentos utilizados para a sua execução, alinhar condutas e encaminhamentos, além de estreitar os laços existentes entre as Instituições e o Conselho.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCALIZATÓRIOS (PAF)	QTD
1. Denúncia	130



2. Fiscalização (Rotina)	383
3. Cadastro	66
4. Desativação	07
5. Outros	28
STATUS DOS PROCESSOS PAF	QTD
1. Em andamento (aguardando VFR)	310
2. Encaminhado a Divisão de Processos Institucionais (DIPI)	136
3. Arquivado (por cumprimento total da Notificação Jurídica)	54
4. Arquivado (por desativação da Instituição)	33
5. Coordenação do DEFISC	81

Tabela 01 – Resumo PAF 2013.

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

O plano estratégico do Coren-RS é um instrumento metodológico que permite uma ação organizada com melhores possibilidades de atingir os objetivos, como a implementação conjunta com o Cofen do Plano Plurianual (PPA).

Cabe ressaltar que a Gestão atual do Coren-RS iniciou seu mandato em abril de 2012, quando temos que considerar o período de tempo dedicado para a realização de um diagnóstico consistente para definir os principais planos de ação, objetivos e resultados.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Na descrição das principais decisões estratégicas acima referidas podem ser referenciados:



a) Estabelecer critérios de orientação e notificação das irregularidades para o exercício da Enfermagem, através do Manual de Fiscalização Profissional do Cofen/Coren's, instituído pela Resolução COFEN nº 374/2011, sendo instaurados os competentes Processos Administrativos de Fiscalização Profissional, com o atendimento de prazos e do princípio da ampla defesa e contraditório, mas que a final não sendo sanadas as irregularidades apontadas culminam com a interposição de Ação Civil Pública;

b) Capacitar e atualizar os profissionais de Enfermagem, a exemplo do multiplicador COREN/RS e do qualificador COREN/RS, dos quais envolvem temas práticos e de destaque na área de Enfermagem verificados nas demandas fiscalizatórias (zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem, artigo 15, inciso VIII da Lei nº 5.905/73).

c) Realizar atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de Infrações à legislação que regulamenta o exercício da Enfermagem; inspecionando e examinando os locais públicos e privados, onde existe atividade de Enfermagem com a devida anotação das irregularidades e infrações verificadas para a instauração de processos administrativos fiscalizatórios, onde é seguido um rito processual de respeito à ampla defesa para as devidas providências legais e jurídicas (disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, artigo 15, inciso II da Lei nº 5.905/73).

Neste item é importante contextualizar que foi criado o Plano de cargos, carreiras e salários na atual gestão e que o mesmo culminou com a instauração de Processo Administrativo para contratação de pessoal apenas por concurso público, conforme determinação em Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público do Trabalho da 4ª Região. O concurso público está em andamento, porém, a grande dificuldade enfrentada que trouxe uma limitação à unidade foi a impossibilidade de contratar diretamente, sendo que foi autorizada apenas a contratação emergencial de poucos funcionários. Muitos setores e departamentos trabalharam ao longo do ano de 2013 com déficit de pessoal, mas ainda assim, se atendeu a todas as demandas.

Os funcionários, apesar da grande quantidade de trabalho, tiveram os benefícios do acordo coletivo firmado pelo Conselho junto ao SINSERCON/RS, o que foi um incentivo para todos e



trouxe contentamento. O acordo coletivo resolveu questões trabalhistas como instituir o banco de horas, tempo de afastamento por doença, entre outros além de benefícios como assistência odontológica, auxílio funeral, seguro de vida e auxílio creche.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

Demonstramos a seguir, os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e os resultados alcançados, bem como os motivos e justificativas para o não cumprimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.

AÇÕES INSTITUCIONAIS		
I.DIRETRIZ: CONSOLIDAR CREDIBILIDADE		
1.PROGRAMA (ESTRATÉGIA): DEMOCRACIA E DIÁLOGO		
PROJETO 01: COREN-RS MAIS PRÓXIMO (CONSELHEIRO NA ESTRADA)		
OBJETIVO: Conhecer as diferentes realidades e situações dos locais de trabalho dos profissionais de Enfermagem no Estado, pela plenária do COREN-RS, para orientar Ações Institucionais.		
	AÇÕES	RESULTADOS /2012
1	Realizar Visitas às Instituições de Saúde do Estado do RS.	250 Instituições / 100 Municípios Visitados
2	Realizar Fóruns de Interiorização nos Municípios do RS.	09 Fóruns realizados/ participação de 2.500 profissionais de Enfermagem
PROJETO 02: MULTIPLICA COREN-RS		
OBJETIVO: Facilitar aos inscritos de Enfermagem sua regularização profissional perante o Conselho do RS, assim como orientações e informações sobre os serviços do COREN-RS.		
3	Disponibilizar os Serviços do Coren-RS por meio do Coren-Móvel/ Itinerante	777 Insc. em POA e 582 Insc. no Interior
4	Divulgar as ações do Coren-RS junto aos Inscritos.	425 Textos Publicados
PROJETO 03: QUALIFICA COREN-RS		
OBJETIVO: Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam com a competente capacitação profissional.		
5	Realizar Cursos de Aprimoramento para os Profissionais de Enfermagem.	07 cursos/ 304 participantes
6	Proporcionar Oportunidades de Melhoria da Qualidade de Saúde dos Profissionais de Enfermagem.	34 convênios
7	Oportunizar Facilidades para realização de Cursos de Capacitação.	07 parcerias com Instituições de Ensino
8	Realizar Treinamentos para os Colaboradores do Coren-RS.	1.279 horas de treinamento
9	Definir e organizar os Macroprocessos do Coren-RS.	Novembro 2012
PROJETO 04: FOMENTO ÀS CÂMARAS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM		
OBJETIVO: Padronizar normas e procedimentos do Sistema Cofen e Conselho Regional RS.		



10	Reestruturar as Câmaras Técnicas de Enfermagem Coren-RS.	Em estruturação
11	Validar Normatizações Regionais por meio de Decisões-Coren-RS.	
PROJETO 05: OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS FINANCEIROS		
OBJETIVO: Acompanhar o planejamento orçamentário com monitoramento dos processos e cumprimento de prazos.		
12	Reestruturar o Departamento Financeiro	Outubro/ 2012
13	Implantar fluxogramas operacionais das atividades econômicas - financeiras.	Ok
14	Adequar os processos econômicos financeiros conforme legislação.	Ok
PROJETO 06: AUMENTAR RECEITAS		
OBJETIVO: Minimizar a inadimplência no Sistema COREN-RS.		
15	Realizar mutirões de conciliação.	17 mutirões -
16	Otimizar os processos de cobrança com o uso do Coren móvel	12.986 atendimentos
17	Capacitar colaboradores das subseções regionais na área de cobrança.	03 capacitações
PROJETO 07: GESTÃO COM QUALIDADE		
OBJETIVO: Implantar e monitorar ferramentas de apoio à gestão para aumentar a capacidade organizacional e técnica dos colaboradores do COREN-RS.		
18	Acompanhar as Atividades do Conselho por meio de relatórios gerenciais.	
19	Promover a participação dos responsáveis dos serviços nas decisões do plano de gestão por meio de reuniões periódicas.	Reuniões semanais, registradas com ATA e acompanhamento resolutividade.
20	Acompanhar o desenvolvimento das Estratégias do Plano de Gestão Coren-RS.	PPA
21	Realizar pesquisa de opinião com os profissionais de Enfermagem sobre o sistema Coren-RS.	80% de satisfação
PROJETO 08: EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA NA INFORMÁTICA		
OBJETIVO: Aprimorar ferramentas de trabalho da área da informática, modernizando e otimizando os processos operacionais e gerenciais do Conselho.		
22	Aquisição de computadores para adequação ao número e especificidade de atividade dos colaboradores do Conselho.	
23	Disponibilização de ferramentas para geração de relatórios estatísticos de acesso ao Portal Coren-RS.	
24	Reestruturação do Portal Coren-RS, conforme perfil da nova gestão (Prestação de contas, galeria de fotos, serviço de RSS, Certidão Negativa de débitos).	
25	Implantação de totens de auto-atendimento nas Instituições de Saúde.	03 totens instalados €no teu texto acima diz 04

Fonte: Relatórios anuais dos diversos departamentos.

2.4 Indicadores

Por meio dos indicadores de desempenho de gestão desenvolvidos pelo Conselho são medidos a efetividade dos principais processos da Autarquia.

Na escolha dos indicadores do Coren-RS, foram consideradas as suas utilidades, para as tomadas de decisões gerenciais e mensurabilidade, quanto à complexidade, auditabilidade e economicidade.



INDICADORES COREN-RS	SETOR	MED	META	FREQ.	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.CAPACITAÇÃO	DRH	H	2	MEN.	x	1,2	0,5	0,6	0,78	0,82
2.AVALIAÇÃO DESEMPENHO	DRH	%	80	SEM.	64	65	70	33	73	78,
3. ACIDENTE DE TRABALHO	DRH	x		MEN.	x	x	x	0,25	0,5	0
4.CLIMA ORGANIZACIONAL	DRH	%	95	ANU.	96	96	95	48	56	72
5.ABSENTEISMO	DRH	%	2	MEN.	1,4	1	1	1,4	0,7	1
6.PESQUISA OPINIÃO	GQ	%	80	MEN.	x	x	92	84	88	102
7.ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS	DEFISC	H	11.520	MEN.	x	2.000	3.286	4.961	23.233	24.487
8.ATIVIDADES FISC/ ENF. FISCAL	DEFISC	H	40	MEN.	x	200	328	381	981	1031
9. INSPEÇÕES SERV.ENFERM.	DEFISC	H		MEN.	x	x	2.372	1.080	5.268	4.983
10.INST. SAUDE COM CRT	DEFISC	%	70	MEN.	62	61	71	68	51	68

INDICADORES COREN-RS	SETOR	MED	FRQ.	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.ACESSO SITE COREN-RS	DTI	Nº	MEN.	x	56.507	77.906	56.784	397.251	425.362
2.INSC. ENFERMAGEM	DTI	Nº	MEN.	x	99.101	97.777	98.600	110.113	115.241
3.INST. SAUDE C/ SE	DTI	Nº	MEN.	3.990	4.339	4.768	6.166	6.090	6.351
4.INST. SAUDE C/ CRT	DEFISC	Nº	MEN.					3.121	4.321
5.ATENDIMENTO DRC	DRC	Nº	MEN.	x	x	32.482	33.707	25.899	24.698
6.ATENDIMENTO TELEFONICO DRC	DRC	Nº	MEN.	x	x	28.997	25.119	22.246	21.458
7.ATENDIMENTO TELEFÔNICO COB.	COB	Nº	MEN.	x	x	x	x	2.378	3.652
8.ATENDIMENTO COBRANÇA	COB	Nº	MEN.	501	501	354	442	12.986	14.356
9.COREN MÓVEL	COB	Nº	MEN.	x	x	x	x	1.359	2256
10.ATENDIMENTO SAC	DEFISC	Nº	MEN.	x	140	1.111	941	12.622	11.362
11.DENÚNCIAS ACOLHIDAS	DEFISC	Nº	MEN.	x	x	x	x	266	259
12.ENFERMEIROS FISCAIS/FISC.	DEFISC	Nº	MEN.	x	10	10	13	24	24
13.CONTATO SITE (OUVIDORIA)	GQ	Nº	MEN.	x	x	x	x	12.420	11341

3.

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa.

Dirigente	Atribuição	Período da gestão
Ricardo Rivero	Presidente	2012 - 2014
Claudir Lopes da Silva	1º Secretário	2012 - 2014



Fabrcio dos Santos	Tesoureiro	2012 - 2014
Fabiana dos Santos Rosa	Conselheiro Efetivo Quadro I	2012 - 2014
Tnia de Ftima Oliveira da Silva	Conselheiro Efetivo Quadro I	2012 - 2014
Aline Alves Veleda	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Ana Rita Scheffer Rossato	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Fabiana Dutra Schneider	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Ires Maria da Silva	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Janaína Ogliari	Conselheiro Efetivo Quadro II	2012 - 2014
Luci Teresinha Machado Malickovski	Conselheiro Efetivo Quadro II	2012 - 2014
Abelardo Gomes	Conselheiro Suplente Quadro II	2012 - 2014
Carina Pinto da Costa	Conselheiro Suplente Quadro II	2012 - 2014
Carmem Roseli Bem Savaris	Conselheiro Suplente Quadro II	2012 - 2014

3.2 Informaes sobre as estruturas de controles internos administrativos no mbito da entidade

O controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul foi implantado para atender à Resoluo Cofen 373/2011. O gerenciamento iniciou-se com a atual gesto em abril de 2012, a qual comeou o mapeamento e acompanhamento dos setores, departamentos e divises do Conselho. As atividades da Controladoria primam pelo controle das atividades administrativas, oramentria, financeira, contbil e patrimonial, sob os aspectos dos princpios basilares da Administrao Pblica.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

4.1 Demonstração da execuo da receita nos ltimos dois anos

4.1 Demonstração da Receita

Demonstração da Receita



a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	2012	2013
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.1198352,81	R\$ 1.2721688,80
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0	0
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 167.434,36	R\$ 242.870,49
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0	0
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 123.2813,98	R\$ 109.8529,75
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0	0
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0	0
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0	0
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0	0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 379.1664,10	R\$ 401.9895,66
RECEITAS DIVERSAS	0	R\$ 49,15

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.2700000,00	R\$ 1.2721688,80
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0	0
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 235.000,00	R\$ 242.870,49
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0	0
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.098.529,75
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0	0
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0	0
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0	0
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0	0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 40.65000,00	R\$ 40.19895,66
RECEITAS DIVERSAS	0	R\$ 49,15

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	R\$ 16.390265,25	R\$ 18.083033,85
Receita Total Compartilhada	R\$ 16.390265,25	R\$ 18.083033,85
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	R\$ 4.055.707,72	R\$ 4.460.432,22

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

Unidade Orçamentária : Coren - RS	Código UO:	UGO:
-----------------------------------	------------	------

UADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Correntes		
	1 f Pessoal e Encargos Sociais	2 f Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL R\$ 17.000.000,00			
CRÉDITOS Suplementares	R\$ 900.000,00		R\$ 300.000,00



	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
		Créditos Cancelados			
Outras Operações					
Dotação final R\$ 18.200.000,00					
Dotação final R\$ 19.000.000,00					
Variação 4.96 %					
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 f Investimentos	5 f Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO NICIAL					
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					

4.2.1.1 Análise Crítica

Nas análises financeiras do controle interno, verificou-se a projeção de crédito suplementar oriundo da arrecadação de anuidades, no valor de R\$ 1.200.000,00, conforme art.43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, e com base nas projeções de Execução das despesas podemos realocar as receita e despesas buscando a adequação. Recomendamos a suplementação destes valores conforme o exposto nas seguintes rubricas:

Receitas:

1.2.19.01- Anuidade de Pessoa Física Reformulação para mais R\$ 1.200.000,00

Despesas:

3.1.10.01.03- Salários (Pessoal CLT e FAZ) Reformulação para mais R\$ 800.000,00



3.1.10.01.08- Gratificação de natal - 13º Salário Reformulação para mais R\$ 100.000,00

3.1.32.18- Impostos, Taxas, Multas e Pedágios Reformulação para mais R\$ 10.000,00

3.132.32.03- Auxilio Representações Salário Reformulação para mais R\$ 290.000,00

Cabe salientar que as projeções apresentadas levaram em considerações o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, como também a LRF -Lei da Responsabilidade Fiscal, que se manterão até o final do exercício.

Ato aprovado na Reunião Ordinária da Plenária nº 372/13, em 04 de setembro de 2013, Decisão nº 021/2014

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos originários

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, tem na totalidade de suas despesas, o uso de crédito originários, visto que esta é a única forma de receita desta autarquia.

4.2.2.1 Despesas Totais por modalidade de contratação.

Quadro A.4.1.3.6 f Despesas por Grupo e Elemento de Despesa f Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES



<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>Valores Pagos</i>	
	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>
1 – Despesas de Pessoal						
<i>Vencimentos e Vantagens</i>	R\$ 5.241.000,00	R\$ 5.675.000,00	R\$ 5.758.923,72	R\$ 5.437.966,67	R\$ 5.758.923,72	R\$ 5.437.966,67
<i>Despesas Variáveis</i>	R\$ 611.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 454.103,56	R\$ 397.761,71	R\$ 454.103,56	R\$ 397.761,71
<i>Obrigações Patronais</i>	R\$ 1.710.000,00	R\$ 1.555.000,00	R\$ 1.647.144,35	R\$ 1.509.746,15	R\$ 1.647.144,35	R\$ 1.509.746,15
2 – Outras Despesas Correntes						
<i>Material de Consumo</i>	R\$ 640.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 420.843,98	R\$ 382.159,08	R\$ 420.843,98	R\$ 382.159,08
<i>Serviços de Terceiros</i>	R\$ 841.000,00	R\$ 825.000,00	R\$ 715.618,16	R\$ 530.648,34	R\$ 715.618,16	R\$ 530.648,34
<i>Despesas Exercício Anterior</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.633,23	R\$ 0,00	R\$ 132.633,23	R\$ 0,00
<i>Outros Serviços e Encargos</i>	R\$ 4.359.000,00	R\$ 4.390.000,00	R\$ 3.677.315,14	R\$ 2.998.553,43	R\$ 3.677.315,14	R\$ 2.998.553,43
<i>Transferências Correntes</i>	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.687.500,00	R\$ 4.460.432,22	R\$ 4.055.707,72	R\$ 4.460.432,22	R\$ 4.055.707,72
DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
3 f Investimentos						
<i>Investimentos</i>	R\$ 548.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 479.266,00	R\$ 199.612,70	R\$ 479.266,00	R\$ 199.612,70
4 f Inversões Financeiras						
<i>Inversões Financeiras</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2.2.3 Análise crítica.

A proposta orçamentária para o exercício de 2013 teve como objetivo alinhar as ações estratégicas do COREN-RS, de acordo com sua finalidade legais e sociais, buscando priorizar o bom atendimento aos profissionais da enfermagem e promover o exercício legal da fiscalização de acordo com as determinações legais e deliberações emanadas pelo COFEN.

O orçamento foi elaborado para planejar que arrecadação para o exercício de 2013, para que houve se cobertura das despesas de custeio, as transferências correntes (Cota COFEN) despesas de capital.



Inicialmente foi apresentada uma proposta orçamentária para arrecadação do exercício na ordem de R\$ 17.000.000,00, no decorrer do exercício nas análises financeiras do controle interno, verificou-se a projeção de crédito suplementar oriundo da arrecadação de anuidades, no valor de R\$ 1.200.000,00, conforme art.43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, valor este que foi realocado ao orçamento, com base nas projeções de Execução das despesas, principalmente em despesas de pessoal devido ao reajuste ocorrido em maio de 2013. Referente ao acordo coletivo firmado pelo COREN RS E o sindicato SINSERCON.

A arrecadação total estimada para 2013 foi de R\$ 18.200.000,00, o montante efetivamente arrecado foi de R\$ 18.083.033,85 o que demonstra uma variação inferior a 1% entre o executado e o projetado.

No que se refere a despesas a proposta orçamentária total foi de R\$ 18.200.000,00 para o exercício, observando o que determina a LEI de responsabilidade fiscal 101/2000 no que tange o equilíbrio financeiro entre receita e despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 17.746.280,39 estando totalmente coberta pela arrecadação efetivada no exercício.

Em síntese, verificamos que 2013 e dentre as despesas empenhas 72% dos créditos foram empregados em despesas de custeio, 2,7% em investimento e 44% em despesas de pessoal, tomando como base a receita corrente líquida R\$ 18.083.033,35 e o total das despesas de pessoal R\$ 7.860.171,6 representado 43,47% das receitas estando a baixo do limite máximo estabelecido, bem como do limite prudencial recomendado pela LRF 101/2000.

A execução orçamentária do exercício de 2013 apresenta um superávit orçamentário de R\$ 336.752,96 registrando uma equilíbrio orçamentário e uma política de planejamento eficiente.



Segue as decisões que autorizaram as transposições:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 059/2013

Dispõe sobre a reformulação orçamentária no exercício de 2013 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO os termos do PAD 012/13 sobre a substituição do veículo da Presidência do COREN-RS;

CONSIDERANDO os termos do PAD 052/13 sobre a aquisição de um veículo básico para a frota do COREN-RS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 4ª Reunião Extraordinária do Plenário, em 19 de março de 2013;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLINIO BRASILEIRO, 1155 - INGENHOPOLIS - CEP 91520-000 - FONE/FAX (51) 3378-3300 - www.portelcoren-rs.gov.br - CAIXAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 402 - CEP 96200-172 - FONE (541) 3214-8711 - FAX 3230-4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 705 - CEP 96019-031 - FONE (54) 3317-2280 - FAX 3312-9777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (51) 3272-2195 - FAX 3272-2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 29 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96910-530 - FONE (51) 3715-2611 - FAX 3715-2613 - SANTA MARIA - RUA DR. JOSE BERTHO PASQUALE, 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (96) 3222-2611 - FAX 3225-2110 - SANTA ROSA - RUA MENAS GERAIS, 56 - SALA 904 - CEP 98900-000 - FONE (51) 3512-2630 - FAX 3512-9571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-010 - FONE/FAX (97) 3411-9390




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

I. Da conta 4.1.20.19 (mobiliário em geral) - R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a conta 4.1.20.01 (veículos).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 19 de março de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132420
SECRETÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 076/2013

Dispõe sobre reformulação orçamentária no exercício de 2013 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 5ª REP de 22 de abril de 2013;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

- I. Da conta 4.2.60.01 (reserva de contingência) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a conta 3.1.32.18 (impostos, taxas, multas e pedágios) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e para a conta 3.1.32.16 (indenizações, restituições e reposições) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

II. Da conta 4.2.60.01 (reserva de contingência) - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a conta 3.1.10.02.07 (Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132420
SECRETÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 094/2013

Dispõe sobre reformulação orçamentária no exercício de 2013 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 6º REP de 21 de maio de 2013;


DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

- I. Da conta 4.1.20.19 (mobiliário) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a conta 4.1.20.01 (veículos);

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 106/2013

Dispõe sobre reformulação orçamentária no exercício de 2013 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 369ª Reunião Ordinária do Plenário de 05 de junho de 2013;

DECIDE:


Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

I. Da conta 3.132.12 (serviços médicos e hospitalares) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a conta 3.1.10.01.05 (despesa de pessoal fixas);

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO

1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 117/2013

*Dispõe sobre reformulação
 orçamentária no exercício de
 2013 e dá outras providências.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/130-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores solicitados no PAD 124/13;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/135-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores solicitados no PAD 161/13;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/139-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores para contratação de empresa de transporte para efetivação da mudança da Subseção Uruguaiana para Rosário do Sul, em atendimento ao PAD 142/13;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/141-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores para despesas com condomínios, bem como, para despesas com jornal, rádio e tv;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 370ª Reunião Ordinária do Plenário, de 08 de julho de 2013;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

I. Da conta 3.1.20.01 (artigos de expediente) - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a conta 3.1.20.04 (artigos de higiene e limpeza);

II. Da conta 3.1.20.11 (gêneros alimentícios) - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a conta 3.1.20.23 (suprimentos de informática);


III. Da conta 4.2.60.01 (reserva de contingência) - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a conta 3.1.30.02.11 (serviços de transporte);


IV. Da conta 4.2.60.01 (reserva de contingência) - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a conta 3.1.32.27 (despesas com condomínios);

V. Da conta 3.1.20.02 (material gráfico e impressos) - R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para a conta 3.1.32.10.01 (jornal, rádio e tv).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 145/2013

*Dispõe sobre reformulação
orçamentária no exercício de
2013 e dá outras providências.*

○ **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO
SUL - COREN-RS**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12
de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18,
inciso XXVI;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/146-13 que informa e
justifica a necessidade de complemento dos valores gastos com vale transporte e
suprimentos de informática;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 371ª Reunião
Ordinária do Plenário, de 07 de agosto de 2013;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013
com as seguintes transposições orçamentárias:

H B





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- I. Da conta 3.1.10.01.02 (indenizações trabalhistas) - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para a conta 3.1.10.02.04 (vale-transporte);
- II. Da conta 4.1.20.19 (mobiliário em geral) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a conta 3.1.20.23 (suprimentos de informática).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 163/2013 - A

*Dispõe sobre reformulação
 orçamentária no exercício de
 2013 e dá outras providências.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/171-13 que informa a projeção de crédito suplementar oriundo da arrecadação de anuidades;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a solicitação do Ministério Público do Trabalho com a realização de concurso público para os cargos do COREN-RS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 372ª Reunião Ordinária do Plenário, de 04 de setembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013, tendo por base o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

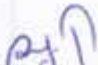
milhão e duzentos mil reais) na conta 1.2.19.01 - Anuidades de Pessoa Física, realocando o valor da seguinte forma:


- I. R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a conta 3.1.10.01.03 - Salários;
- II. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a conta 3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal 13º Salário;
- III. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a conta 3.1.32.18 - Impostos, taxas, multas e pedágios;
- IV. R\$ 290.00,00 (duzentos e noventa mil reais) para a conta 3.1.32.32.03 - Auxílio Representação.

Art. 2º - Aprovar a Transposição Orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da conta 3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas para a conta 3.1.32.11.02 - Palestras, cursos, concursos e treinamentos.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 193/2013

Dispõe sobre reformulação orçamentária no exercício de 2013 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/196-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores gastos com custas judiciais;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/207-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores gastos com palestras, cursos, concursos e treinamentos, visando atender a solicitação do Ministério Público do Trabalho em realizar o concurso público ainda em 2013;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/208-13 que informa a necessidade de complemento dos valores gastos com divulgações diversas, a fim de realizar publicações de editais de notificação de dívida ativa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 374ª Reunião Ordinária do Plenário, de 08 de novembro de 2013;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

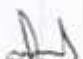
DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

- I. Da conta 3.1.10.01.02 (indenizações trabalhistas) - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a conta 3.1.32.24 (custas judiciais);
- II. Da conta 3.1.10.01.02 (indenizações trabalhistas) - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a conta 3.1.32.11.02 (palestras, cursos, concursos e treinamentos);
- III. Da conta 3.1.20.13 (vestuário, uniforme, calçados, roupas em geral) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a conta 3.1.32.10.06 (divulgações diversas).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


Tania de Fátima Oliveira da Silva
COREN-RS nº 022.219
SECRETÁRIA SUBSTITUTA

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-RS Nº 214/2013

*Dispõe sobre reformulação
 orçamentária no exercício de
 2013 e dá outras providências.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, em seu art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia Federal, art. 18, inciso XXVI;

CONSIDERANDO o Memo nº DF/COREN-RS/232-13 que informa e justifica a necessidade de complemento dos valores gastos com salários, serviços de segurança, telefone e condomínio;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 8ª Reunião Extraordinária do Plenário, de 18 de dezembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 com as seguintes transposições orçamentárias:

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASILI, MILANO, 1155 – HIGIENÓPOLIS – CEP 91620-002 – FONE/FAX (51) 3378.3300 – www.portalcoren-rs.gov.br – CAXIAS DO SUL – RUA FINHEIRO MACHADO, 2959 – SALA 600 – CEP 99200-172 – FONE (54) 3214.4711 – FAX 3220.4620 – PASSO FUNDO – RUA MORON, 1324 – SALA 703 – CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 – FAX 3312.8777 – PELOTAS – RUA BARÃO DE SANTA TECLÁ, 565 – SALA 709 – CEP 96210-140 – FONE (55) 3272.2189 – FAX 3272.3026 – SANTA CRUZ DO SUL – RUA 28 DE SETEMBRO, 221 – SALA 504 – CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 – FAX 3715.2013 – SANTA MARIA – RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, 35 – SALA 101 – CEP 97015-010 – FONE (50) 3222.2611 – FAX 3225.2110 – SANTA ROSA – RUA MNAS GERAIS, 55 – SALA 604 – CEP 99000-000 – FONE (55) 3512.3600 – FAX 3512.5571 – URUGUAIANA – RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAO – CEP 97200-510 – FONE/FAX (55) 3411.9350





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- I. Da conta 3.1.32.02 (locação de imóveis) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a conta 3.1.10.01.03 (salários - pessoal CLT e FAS);
- II. Da conta 3.1.32.02 (locação de imóveis) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a conta 3.1.30.02.03 (Serviços de segurança);
- III. Da conta 3.1.32.02 (locação de imóveis) - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a conta 3.1.32.27 (despesas com condomínio);
- IV. Da conta 3.1.32.02 (locação de imóveis) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a conta 3.1.32.06.02.01 (telefone).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.


Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE


Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO

2



4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

Exercícios	2013						2012/2013	
	Orçado	%	Realizado	%	Diferença R\$,,%	Evoluc. Realizado	
							%	,,%
DESPESAS PESSOAL	R\$ 7.562.000,00	100	R\$ 7.860.171,63	103,94	R\$ 298.171,63	3,94	107,01	7,01
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 640.000,00	100	R\$ 420.843,98	65,76	-R\$ (219.156,02)	-(34,24)	110,12	10,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 841.000,00	100	R\$ 715.618,16	85,09	-R\$ (125.381,84)	-(14,91)	134,86	34,86
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.359.000,00	100	R\$ 3.677.315,14	84,36	-R\$ (681.684,86)	-(15,64)	122,64	22,64
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIOS	R\$ -	100	R\$ 132.633,26	-	R\$ 132.633,26	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 4.250.000,00	100	R\$ 4.460.432,22	104,95	R\$ 210.432,22	4,95	109,98	9,98
INVESTIMENTOS	R\$ 548.000,00	100	R\$ 479.266,00	87,46	-R\$ (68.734,00)	-(12,54)	240,10	140,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	100	R\$ -	-	-	-	-	-
Total Despesas	R\$ 18.200.000,00	100	R\$ 17.746.280,39	97,51	-R\$ (453.719,61)	-(2,49)	114,38	14,38

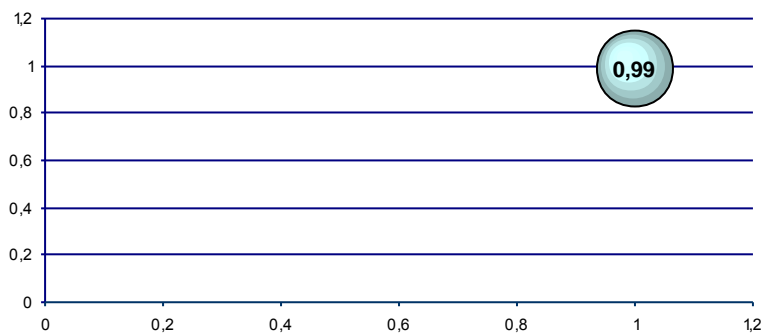
QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercícios	2013						2012/2013	
	Projetada	%	Realizado	%	Diferença R\$,,%	Evoluc. Realizado	
							%	,,%
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 12.700.000,00	100	R\$ 12.721.688,80	100,17	R\$ 21.688,80	0,17	113,60	13,60
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 235.000,00	100	R\$ 242.870,49	103,35	R\$ 7.870,49	3,35	145,05	45,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.200.000,00	100	R\$ 1.098.529,75	91,54	-R\$ (101.470,25)	-(8,46)	89,11	-10,89
OUTRAS RECEITAS	R\$ 4.065.000,00	100	R\$ 4.019.944,81	98,89	-R\$ (45.055,19)	-(1,11)	106,02	6,02
Total Receitas	R\$ 18.200.000,00	100	R\$ 18.083.033,85	99,36	-R\$ (116.966,15)	-(0,64)	110,33	10,33

Na análise do resultado orçamentário, aplicado ao **Quociente de Execução Orçamentária**, identificamos o seguinte:

- Receita Executada (Realizado)/ Receita Prevista (orçado)

$$2013 = R\$ 18.083.033,85 / R\$ 18.200.000,00 = 0,99$$



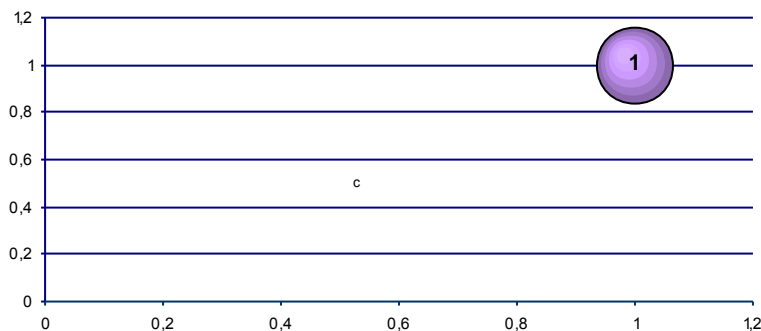
Este resultado, 0,99 próximo de 1(um), demonstra equilíbrio entre a Receita Executada (Realizado) e a Prevista (Orçado).

A Receita Realizada (Realizado) representa 99,36% da Prevista (Orçado).

Na análise do resultado orçamentário, aplicado ao **Quociente de Equilíbrio Orçamentário**, identificamos o seguinte:

- Despesa Fixada (orçado) / Receita Prevista (Orçado)

$$2013 = R\$ 18.200.000,00 / R\$ 18.200.000,00 = 1$$



Este resultado, 1 (um), demonstra o equilíbrio entre a Despesa Fixada (orçado) e a Receita Prevista (Orçado) .

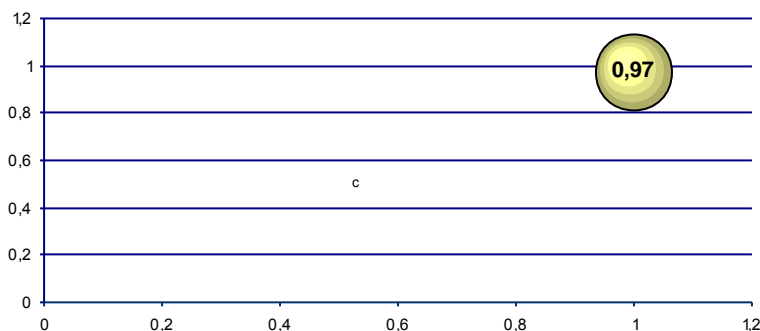
Em relação ao Planejamento Orçamentário, fora realizado créditos adicionais, que demonstra harmonia da execução de Despesa Fixada (orçado), visto à disponibilidade da Receita Prevista (orçado).



Na análise do resultado orçamentário, aplicado ao **Quociente da Execução da Despesa**, identificamos o seguinte:

- Despesa Executada (Realizado) / Despesa Fixada (Orçado)

$$2013 = \text{R\$ } 17.746.280,39 / \text{R\$ } 18.200.000,00 = 0,97$$



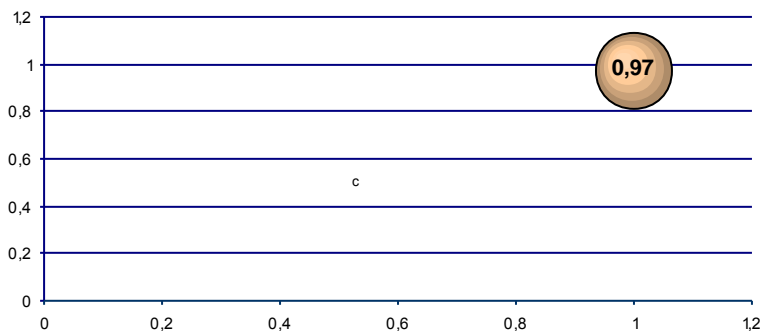
Este resultado, 0,97 aproximado de 1(um), demonstra o equilíbrio entre a Despesa Executada(Realizado) e a Prevista(Orçado) .

Verificou-se que, em relação à Despesa Executada (Realizado) e a Fixada (orçada) e os valores que integram os créditos adicionais, o saldo de R\$ 453.719,61, resultado que expressa a eficiência econômica orçamentária.

Na análise do resultado orçamentário, aplicado ao **Quociente de Resultado Execução da Despesa**, identificamos o seguinte:

- Despesa Executada (Realizado)/ Despesa Fixada (Orçado)

$$2013 = \text{R\$ } 17.746.280,39 / \text{R\$ } 18.200.000,00 = 0,97$$





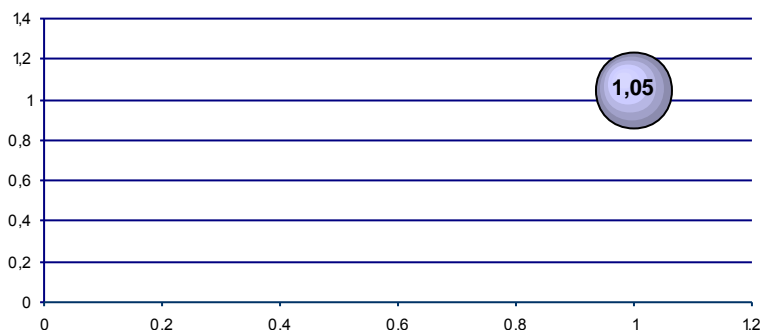
Este resultado, 0,97 aproximado de 1(um), demonstra, o equilíbrio entre a Despesa Executada(Realizado) e a Prevista(Orçado) .

Verificou-se que, em relação à Despesa Executada (Realizado) e Fixada (Orçado) e os valores que integram os créditos adicionais, o saldo de R\$ 453.719,61, resultado que expressa a eficiência econômica orçamentária.

Na análise do resultado orçamentário, aplicado ao **Quociente do Resultado Orçamentário**, identificamos o seguinte:

- Receita Executada (Realizado) / Despesa Executada (Realizado)

$$2013 = \text{R\$ } 18.083.033,85 / \text{R\$ } 17.267.014,39 = 1,05$$



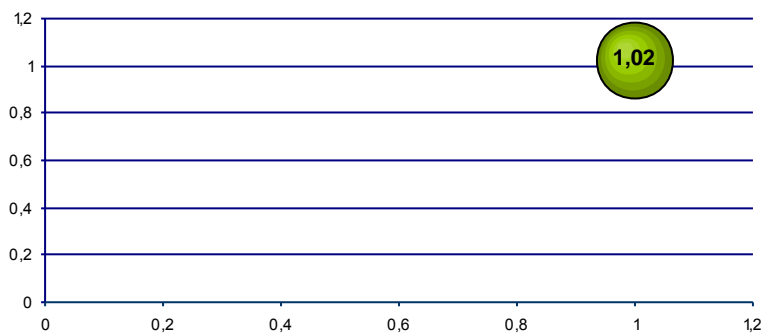
Este resultado, 1,05 aproximado de 1(um), demonstra que a Receita Executada(Realizado) cobre a Despesa Executada(Realizado), o que reflete equilíbrio de execução.

QUOCIENTES DO BALANÇO FINANCEIRO

Na análise do resultado financeiro, aplicado ao **Quociente de Execução Orçamentária**, identificamos o seguinte:

- Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

$$2013 = \text{R\$ } 18.083.033,85 / \text{R\$ } 17.746.280,39 = 1,02$$



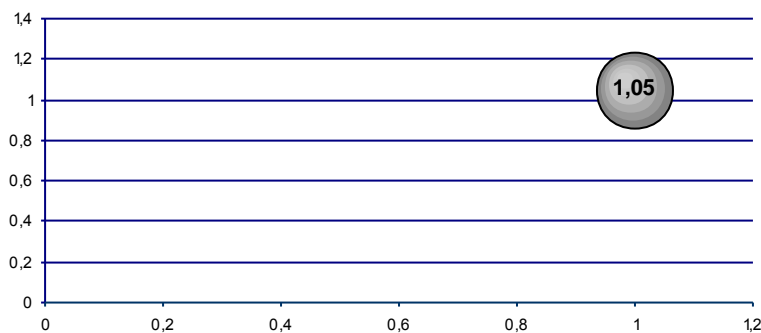
Este resultado, próximo de 1 (um), demonstra o quanto da Receita Orçamentária representou no pagamento de despesa, o que reflete equilíbrio Orçamentário.

Verificou-se **Superávit Orçamentário** de R\$ 336.753,46, representado pela diferença entre Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária.

Na análise do resultado financeiro, aplicado ao **Quociente da Execução Orçamentária Corrente**, identificamos o seguinte:

- Receita Corrente / Despesa Corrente

$$2013 = \text{R\$ } 18.083.033,85 / \text{R\$ } 17.267.014,39 = 1,05$$

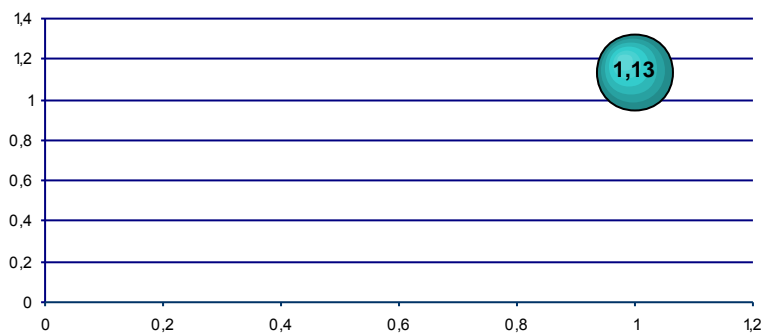


Este resultado, próximo de 1(um), demonstra a relação entre os valores da Receita Corrente Recebida e Despesas Pagas, o que reflete equilíbrio financeiro.

3-Na análise do resultado financeiro, aplicados ao **Quociente de Execução Extra f Orçamentária**, identificamos o seguinte:

- Receita Extra - Orçamentária / Despesa Extra €Orçamentário

$$2013 = \text{R\$ } 3.842.957,49 / \text{R\$ } 3.396.709,56 = 1,13$$



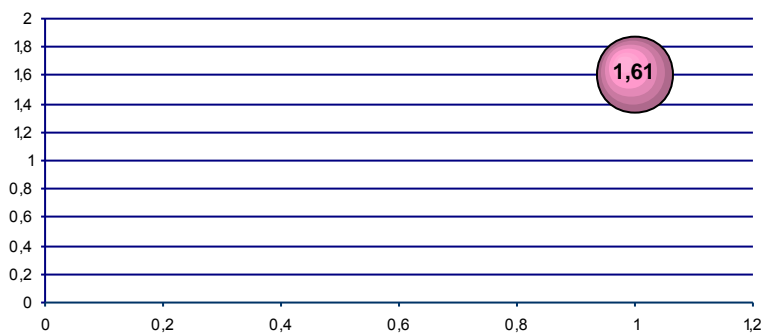
Este resultado, próximo de 1 (um), demonstra uma margem acima de um, valor que representa um reflexo do aumento da dívida flutuante.

QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL

Na análise dos resultado Patrimonial, aplicados ao **Quociente da Situação Financeira**, identificamos o seguinte:

- Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

$$2013 = \text{R\$ } 1.949.341,99 / \text{R\$ } 1.213.532,49 = 1,61$$

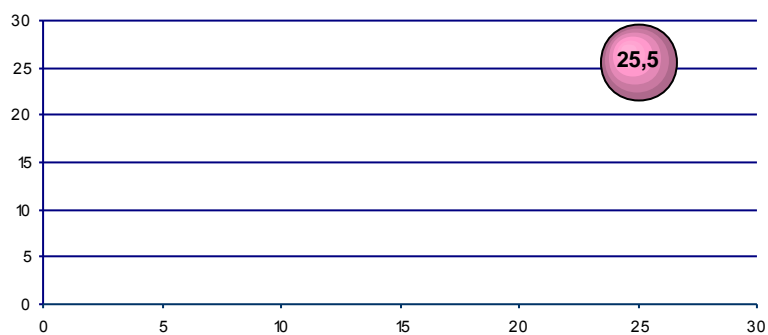


Este resultado, acima de 1 (um), representa que o Ativo Financeiro foi maior que o Passivo Financeiro, o que demonstra excesso de recursos financeiros sobre as obrigações, gerando um superávit financeiro.

2-Na análise do resultado Patrimonial, aplicado ao **Quociente de Resultado Patrimonial**, identificamos o seguinte:

- Soma do Ativo Real / Soma do Passivo Real

$$2013 = \text{R\$ } 30.953.280,67 / \text{R\$ } 1.213.532,49 = 25, 50$$



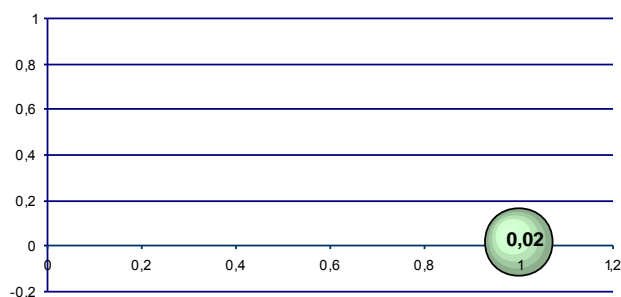
Este resultado, acima de (1) um, demonstra que a Soma do Ativo Real foi maior que a Soma do Passivo Real, situação esta que representa que a soma dos bens e direitos é superior à soma das obrigações mais as dívidas fundadas, reflexo do montante da Dívida Ativa, resultando num superávit patrimonial.

QUOCIENTES PARA A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise dos resultado da DVP, aplicado ao **Quociente de Resultado das Mutações Patrimoniais**, identificamos o seguinte:

- Mutações Patrimoniais Ativas / Mutações Patrimoniais Passivas

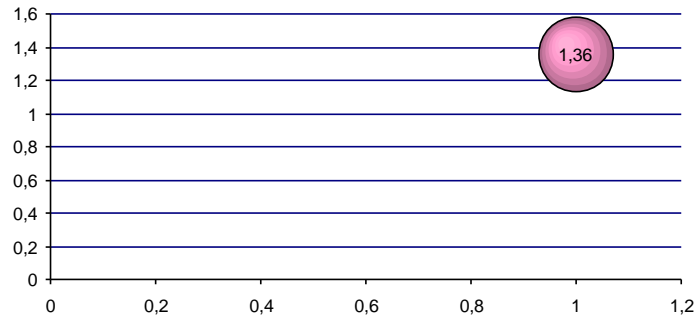
2013 = R\$ 70.831,00 / R\$ 4.103.953, 71 = 0,02



Este resultado, abaixo de 1(um), representa que a Mutações Patrimoniais Ativas é menor que a Mutações Patrimoniais Passivas. Nesta análise, verificou-se que houve mais baixas de bens e incorporação da dívida que incorporação de bens e baixa de dívida fundada.

Na análise dos resultado da DVP, aplicado ao **Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária**, identificamos o seguinte resultado:

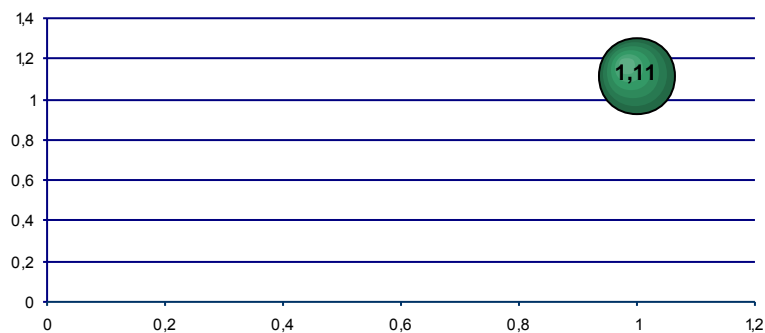
$$\begin{aligned}
 & - \text{Receita Orçamentária} + (\text{Dívida Ativa} + \text{Direitos Contr.}) / \text{Despesa} \\
 2013 & = \text{R\$ } 18.153.864,85 + 6.004.267,48 / \text{R\$ } 17.746.280,39 = 1,36
 \end{aligned}$$



Este resultado, acima de 1(um), representa que a Receita Orçamentária foi maior que a Despesa Orçamentária, o que decorre um **superavit orçamentário de execução**.

Na análise do resultado da DVP, aplicados ao **Quociente Resultado das Variações Patrimoniais**, identificamos o seguinte:

$$\begin{aligned}
 & - \text{Total das Variações Ativas} / \text{Total das Variações Passivas} \\
 2013 & = \text{R\$ } 24.160.542,19 / \text{R\$ } 21.850.234,10 = 1,11
 \end{aligned}$$



Este resultado, acima de 1(um), representa que o Total das Variações Ativas é maior do que o Total das Variações Passivas, significando um **superavit** entre as variações patrimoniais.



ANÁLISE HORIZONTAL DAS RECEITAS

Exercícios	2013						2012/2013	
	Projetada	%	Realizado	%	Diferença R\$,, %	Evoluc. Realizado	
							%	,, %
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 12.700.000,00	100	R\$ 12.721.688,80	100,17	R\$ 21.688,80	0,17	113,60	13,60
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 235.000,00	100	R\$ 242.870,49	103,35	R\$ 7.870,49	3,35	145,05	45,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.200.000,00	100	R\$ 1.098.529,75	91,54	-R\$ (101.470,25)	-(8,46)	89,11	-10,89
OUTRAS RECEITAS	R\$ 4.065.000,00	100	R\$ 4.019.944,81	98,89	-R\$ (45.055,19)	-(1,11)	106,02	6,02
Total Despesas	R\$ 18.200.000,00	100	R\$ 18.083.033,85	99,36	-R\$ (116.966,15)	-(0,64)	110,33	10,33

- Na análise das receitas de contribuições, verificamos que o resultado atingiu 70% do total da receita de 2013, apresentando, assim, alto percentual de contribuições das anuidade dos inscritos.
- Analisando as Receitas de Serviços, encontramos um resultado de 22% do total da receita do exercício de 2013, representadas pelos ingressos de receitas nos pagamentos da Dívida Ativa.



ANÁLISE HORIZONTAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Exercícios	2013						2012/2013	
	Projetada	%	Realizado	%	Diferença R\$,,%	Evoluc. Realizado	
							%	,,%
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 12.700.000,00	100	R\$ 12.721.688,80	100,17	R\$ 21.688,80	0,17	113,60	13,60
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 235.000,00	100	R\$ 242.870,49	103,35	R\$ 7.870,49	3,35	145,05	45,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.200.000,00	100	R\$ 1.098.529,75	91,54	-R\$ (101.470,25)	-(8,46)	89,11	-10,89
OUTRAS RECEITAS	R\$ 4.065.000,00	100	R\$ 4.019.944,81	98,89	-R\$ (45.055,19)	-(1,11)	106,02	6,02
Total Receitas	R\$ 18.200.000,00	100	R\$ 18.083.033,85	99,36	-R\$ (116.966,15)	-(0,64)	110,33	10,33

- Verificamos que o total das receitas realizadas, no percentual de 99%, supera o total das despesas realizadas, no percentual de 98%, o que demonstrou superávit orçamentário, margem de cobertura positiva nos resultados de gestão.
- Analisamos que o percentual de Despesa Pessoal, representados em 104% , ultrapassou, em pequena margem, o limite orçado, o quê não afetou os limites aceitáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Na análise das despesas, visto pelas transferências correntes, verificamos um percentual de 105%, acima dos valores orçados para o exercício de 2013, representando o aumento de pagamento da Dívida Ativa.
- Identificamos na despesa de Investimentos, representada pelo percentual de 87% no exercício de 2013, foram destinados para aquisição de veículos, utilizados na fiscalização, como também, para investimentos tecnológicos na reestruturação do controle interno.
- Na análise do Total das Despesas do exercício de 2013, identificamos que o percentual de 98% correspondeu, muito próximo aos valores Orçados, assim como resultou em economicidade de 2%. Estes resultados foram atribuídos as ações de controle preventivo do orçamento, administrado no controle interno financeiro, que comunica aos gestores o comportamento financeiro anual, as ações dos créditos adicionais e resultou em bons resultados de Gestão Administrativa, visto as metas do equilíbrio orçamentário.



ANÁLISE VERTICAL DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Comparativo Receitas Analise Vertical				
Exercícios	2012		2013	
Despesa				
TOTAL RECEITAS	R\$ 16.390.265,25	100	R\$ 18.083.033,85	100
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.198.352,81	68	R\$ 12.721.688,80	70
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 167.434,36	1	R\$ 242.870,49	1
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.232.813,98	8	R\$ 1.098.529,75	6
OUTRAS RECEITAS	R\$ 3.791.664,10	23	R\$ 4.019.944,81	22

- Na análise das Receitas de contribuições, verificamos um percentual de 70% do Total da Receita Anual de 2013, que comparado a 2012, de 68%, resultou em evolução de 2%, consequência do maior ingresso de receita com anuidades.
- Identificamos em «Outras Receitas», o percentual de 22% do Total da Receita Anual de 2013, que comparado a 2012, de 23%, resultou na diferença de 1%, sem evolução. Entretanto, o ingresso de valores em «Outras receitas» foram maior que 2012, estes representados pelos ingressos do pagamento da Dívida Ativa Administrativa e Executiva, atendendo aos cumprimentos de renúncia de Receitas.
- Na análise da «Receita Patrimonial», verificamos o percentual de 1% do Total da Receita Anual de 2013, que, comparado a 2012, não houve alteração. Entretanto, os valores ingressos das Receitas de Aplicações Financeiras foram maior que 2012, reflexos do bom gerenciamento das Aplicações.



Comparativo Despesas Analise Vertical				
Exercícios	2012		2013	
Despesa				
TOTAL DESPESAS	R\$ 15.515.000,80	100	R\$ 17.746.280,39	100
DESPESAS PESSOAL	R\$ 7.345.474,53	47	R\$ 7.860.171,63	44
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 382.159,08	2	R\$ 420.843,98	2
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 530.648,34	3	R\$ 715.618,16	4
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 2.998.553,43	19	R\$ 3.677.315,14	21
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIOS	R\$ -	0	R\$ 132.633,26	1
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 4.055.707,72	26	R\$ 4.460.432,22	25
INVESTIMENTOS	R\$ 199.612,70	1	R\$ 479.266,00	3
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.845,00	0	R\$ -	0

- Verificamos na **Despesas Pessoal**, o percentual de 44% do Total das Despesas Anual de 2013, que comparado a 2012, de 47%, resultou em evolução econômica de 3%, reflexo da folha de Pagamento, em cumprimento a Lei da Responsabilidade Fiscal **LRF**.
- Analisamos, em **Outras Despesas**, o percentual de 22% do Total das Despesas Anual de 2013, que comparado a 2012, de 23%, resultou em evolução econômica de 1%, reflexo de menor gasto com as despesas variáveis.
- Verificamos nas **Despesas de Transferência Correntes** o percentual de 25% do Total de Despesas Anual de 2013, que atendem aos cumprimentos normativos do COFEN. Comparado aos valores de 2012 apresentaram resultados acima dos valores Orçados, representando aumento da despesa com a Cota COFEN.



5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
----	--

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	47	47	03	03
1.1. Membros de poder e agentes políticos	14	14	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	33	33	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	32	32	3	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	09	13	10
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	20	0	07	08
4. Total de Servidores (1+2+3)	67	56	23	21

Fonte: Assessoria de Recursos Humanos COREN-RS

Obs: em junho de 2012 foram autorizadas 8 vagas temporárias até a execução do Concurso Público, já previsto para março de 2014; no decorrer houveram demissões e novas admissões necessárias pela demanda, que excederam o limite permitido. Deve-se acrescentar 39 colaboradores que foram contratados após 16/05/2001 e contratos temporários que passarem do prazo, que encontram-se em situação irregular.

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	01
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não há
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não há
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	01
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	Não há



2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não há
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não há
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não há
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não há
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	Não há
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não há
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não há
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não há
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	Não há
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não há
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	02
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não há
4.2. Capacitação	02
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	Não há
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não há
5.2. Serviço Militar	Não há
5.3. Atividade Política	Não há
5.4. Interesses Particulares	Não há
5.5. Mandato Classista	Não há
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	Não há
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	03
Fonte: Assessoria de Recursos Humanos COREN-RS	

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	20	0	07	08
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	20	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	07	07	06	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	07	04	03	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	27	07	13	09

Fonte: Assessoria de Recursos Humanos COREN-RS



5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	22	35	15	10	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	02	06	03	03	0
1.2. Servidores de Carreira	05	19	04	01	0
1.3. Servidores Contratos Temp./Sem concurso	06 /19	01 / 09	01 / 07	01 / 05	0 / 0
2. Provimento de Cargo em Comissão	02	13	07	05	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	10	06	04	0
2.3. Funções Gratificadas	02	03	01	01	0
3. Totais (1+2)	24	48	22	15	0

Fonte: Assessoria de Recursos Humanos COREN-RS

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	02	01	44	09	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	1	0	34	05	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1	1	4	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	5	4	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	09	32	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	07	27	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	02	05	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	02	01	53	41	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 € Mestrado; 9 € Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Assessoria de Recursos Humanos COREN-RS



Acórdão TCU3438/2013 - TCU- Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº Processo	Beneficiário (s)
Dissídio coletivo	07/08/13	Acordo Coletivo	PAD Nº 38/13	Todos Colaboradores



6.	Conformidades e tratamentos de disposições legais e normativas
-----------	---

6.1 Informações Sobre as Providencias adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento

6.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada

UADRO A.10.1 €CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Denominação Completa						Código SIORG
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul						
Descrição da Deliberação						
Providências Adotadas						
Sector Responsável pela Implementação						Código SIORG
Síntese da Providência Adotada						
Não aplicável						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Não aplicável						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/ Negativos que Facilitaram/ Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Não aplicável						



6.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não se aplica pelo total cumprimento dos acórdãos.

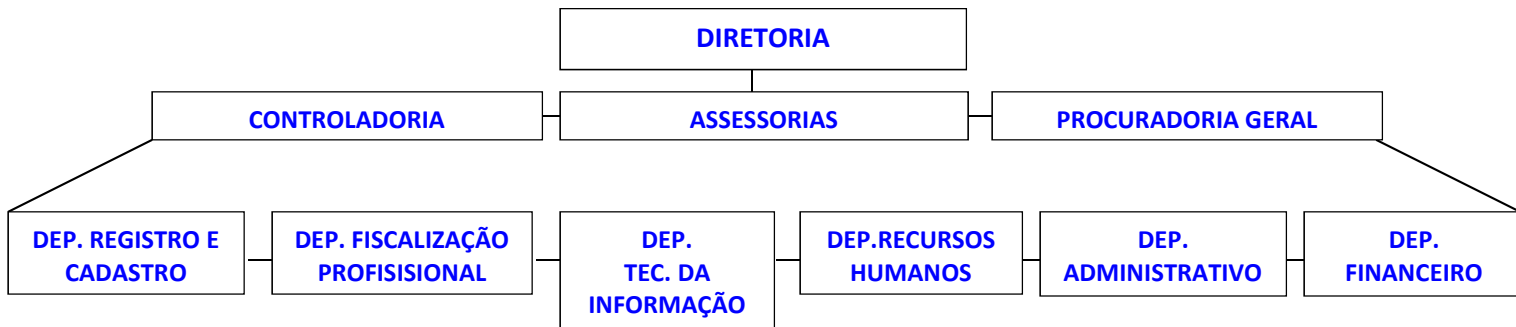
6.1.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Não se aplica. Foi realizada auditoria pelo COFEN, porém esta se aguardando o relatório final.

6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Informações de como está estruturada a área de controle interno ou auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

Estrutura organizacional Conselho Regional de Enfermagem RS



a) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

1. Controlar as atividades orçamentárias e financeiras, que consistem na verificação de informações dos sistemas de controles internos, com acesso a todas unidades de controle, assim, acompanhar a movimentação das receitas, despesas, folha de pagamento, processos administrativos, processos econômico financeiros e outras informações relevantes ao controle interno;



2. Orientar a diretoria com enfoque nas estratégias institucionais. Neste sentido foram solicitados treinamentos aos colaboradores para melhor desempenho das atividades operacionais, como também, as normatizações deste conselho;
 3. Participar no processo de elaboração do orçamento Anual. Foram realizadas diversas reuniões com as coordenadorias e diretoria, com solicitação dos relatórios orçamentários das necessidades de cada unidade de controle, discussão de todas as rubricas orçamentárias. O orçamento foi homologado e aprovado pelo COFEN;
 4. Participar do Planejamento Plurianual e definidas as estruturações das necessidades institucionais;
 5. Aplicar tabelas de controle interno de pagamentos; aplicação de tabelas de pagamento de custos fixos, diárias, representações, jetons;
 6. Elaborar rotinas ao fluxo de controle de diárias, representações e jetons e encaminhar a todas as unidades do COREN;
 7. Implantar o formulário Exame de liquidação de despesa. Este formulário foi implantado nesta gestão para adequar os processos de pagamentos do COREN-RS.
 8. Readequar as formalidades dos processos internos. Foram revisados e aplicados nos processos econômico financeiros às normatizações em exigência do sistema COFEN/COREN.
- b) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;
1. Orientar gestores as normatizações da Administração Pública;
 2. Orientar através das regulamentações e decisões os processos que visam atingir os objetivos e metas estabelecidas com menor custo, mais qualidade, precisão, eficiência e confiabilidade dos registros;
 3. Definir as rotinas administrativas e operacionais;
 4. Readequar as rotinas de controle interno;
 5. Aplicar controle de documentos internos;



6. Culturizar os colaboradores, através de comunicações e reuniões, sobre as normatizações expedidas pelo COFEN;
 7. Aplicar controle de segurança aos acessos de informações.
- c) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela unidade de controle interno ou auditoria interna;
1. Revisar diariamente, com acompanhamento de todos os processos econômico financeiros;
 2. Acompanhar rotinas operacionais nas unidades de controle interno;
 3. Verificar as informações sistêmicas do controle interno;
 4. Orientar os colaboradores nosso planejamento e metas de gestão;
 5. Avaliar rotinas operacionais para prevenção e ocorrências de erros no desempenho das atividades;
 6. Acompanhar e apontar as ações corretivas, após a detecção de erros;
 7. Verificar desempenho de atividades, desperdício de recursos e irregularidades nos processos aplicáveis;
- d) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da unidade de controle interno ou auditoria interna;

No controle interno estão disponíveis todos os acessos existentes aos sistemas de gerenciamento de dados e informações, como também, as parametrizações sistemáticas. No início desta controladoria através dos conhecimentos contábeis, administrativo e sistêmicos foram mapeados todos os processos informatizados deste conselho, assim, foi possível verificar as autenticidades dos registros e a confiabilidade das informações.



e) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela unidade de controle interno ou auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

Nas reuniões, através de memorandos e capacitações.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Todas as recomendações comunicadas foram imediatamente implementadas.

g) Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações feitas no exercício de referência das contas pela unidade de controle interno ou auditoria interna do próprio conselho ou as justificativas para o não cumprimento.

Todas as recomendações foram atendidas e cumpridas, assim, aplicadas as providências.

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Não houve auditoria no exercício de 2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Não aplicável			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não aplicável			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não aplicável			



6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada

JADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coren/Rs			
Descrição da Recomendação			
Não houve auditoria no exercício de 2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Não aplicável			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não aplicável			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não aplicável			



6.3 Relatório de cumprimento das recomendações da auditoria do COFEN

Unidade Jurisdicionada

UADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Não houve auditoria no exercício de 2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Não aplicável			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não aplicável			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não aplicável			

Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio grande do Sul gestão 2012/2014, busca atender e dar cumprimento, as diretrizes preconizadas nas NBC T 16.9 e 16.10, visando a adequação na prestação de contas deste Regional. Identificou-se a necessidade desta entidade, da adoção de critérios e procedimentos para atender a correta mensuração dos ativos e passivos desta autarquia.



7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Balanco Financeiro

Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.083.033,85
RECEITAS CORRENTES	18.083.033,85
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	12.721.688,80
RECEITA PATRIMONIAL	242.870,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.098.529,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.019.944,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERACIONES DE CREDITOS	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.842.957,49
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	96.772,73
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
TÍTULOS FEDERAIS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	788.637,88
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	892.049,48
CREDORES DA ENTIDADE	1.876,73
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.063.620,67
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
DESPESAS IRREGULARES	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	437.190,00
CAIXA	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	40.279,58
BANCO CONTA ARRECADACAO	392,41
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.000,00
BANCO CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	394.518,01
OUTROS BANCOS	0,00
Total:	22.363.181,34

Despesa

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.746.280,39
DESPESAS CORRENTES	17.267.014,39
DESPESAS DE CUSTEIO	12.806.582,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.460.432,22
DESPESAS DE CAPITAL	479.266,00
INVESTIMENTOS	479.266,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
EXECUCAO DAS DESPESAS	0,00
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.396.709,56
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	191,54
DEVEDORES DA ENTIDADE	287.918,09
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
TÍTULOS FEDERAIS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	181.228,08
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	864.592,37
CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.062.779,48
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
DESPESAS IRREGULARES	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.288.430,41
CAIXA	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	62.146,62
BANCO CONTA ARRECADACAO	209.057,38
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCO CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	1.017.226,41
OUTROS BANCOS	0,00
Total:	22.431.420,36

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2013

Geanine Patricia Durand dos Santos
Contadora
CRC/RS 076534/O-8

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS 137638

Fabricio dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
COREN/RS 330663



Balço Patrimonial

Período: Dezembro / 2013

Ativo

ATIVO FINANCEIRO	1.949.341,99
DISPONIVEL	271.204,00
CAIXA 0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	62.146,62
BANCO CONTA ARRECADACAO	209.057,38
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.017.226,41
BANCO CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	1.017.226,41
OUTROS BANCOS	0,00
REALIZAVEL	660.911,58
DIVERSOS RESPONSAVEIS	36.770,47
DEVEDORES DA ENTIDADE	624.141,11
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
TITULOS FEDERAIS	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00
ATIVO PERMANENTE	29.003.938,68
BENS PATRIMONIAIS	7.480.090,57
BENS MOVEIS	2.691.222,61
BENS IMOVEIS	4.788.867,96
CREDITOS	21.385.281,23
DIVIDA ATIVA	21.385.281,23
OUTROS CREDITOS	0,00
VALORES	138.566,88
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00
ALMOXARIFADOS	138.566,88
OUTROS VALORES	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	30.953.280,67
SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)	PATRIMONIO
Total:	30.953.280,67

Passivo

PASSIVO FINANCEIRO	1.213.532,49
DIVIDA FLUTUANTE	1.213.532,49
RESTOS A PAGAR	856.968,88
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	94.571,20
CREDORES DA ENTIDADE	10.819,53
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	251.172,88
RESULTADO PENDENTE	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
DESPESAS IRREGULARES	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
DIVIDA FUNDADA	0,00
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	1.213.532,49
SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Ativo Real L,quido)	29.739.748,18
Total:	30.953.280,67

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2013

Geanine Patricia Durand dos Santos
Contadora
CRC/RS 076534/O-8

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS 137638

Fabricio dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
COREN/RS 330663



Conselho Regional de Enfermagem - COREN / RS
CNPJ: 87.088.670/0001-90 - Siscotw - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	1.042.577,31	1.042.577,31	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.213.532,49	1.213.532,49	0,00
DISPONIVEL	906.764,68	271.204,00	-635.560,68	DÍVIDA FLUTUANTE	575.947,66	575.947,66	0,00
CAIXA	42.671,59	0,00	-42.671,59	RESTOS A PAGAR	249.559,08	249.559,08	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	40.278,38	62.148,82	21.870,44	Processos	350.831,93	101.272,86	-249.559,07
BANCO CONTA ARRECADACAO	392,41	209.057,18	208.664,77	NAO PROCESSADOS	0,00	506.136,85	506.136,85
DISPONIVEL EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.000,00	0,00	-2.000,00	Amortizacão de Divida	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO E/C/C BANCARIA	394.518,01	1.017.226,41	622.708,40	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACAOES	67.114,09	84.571,20	17.457,11
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	394.518,01	1.017.226,41	622.708,40	CREDORES DA ENTIDADE	8.942,80	10.819,83	1.875,73
OUTROS BANCOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	250.331,69	251.172,88	841,19
REALIZAVEL	460.674,68	660.971,59	200.296,91	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DEVIDORES RESPONSAVES	36.578,93	36.770,47	191,54	Despesas de Passivos a Pagar	0,00	0,00	0,00
DEVIDORES DA ENTIDADE	422.895,75	624.141,11	201.245,36	Despesas de Suprimentos e Comprovaç	0,00	0,00	0,00
Devidores de Entidade	1.973,65	1.973,65	0,00	DESPESAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00	SEM OU ALEI DO CREDITO	0,00	0,00	0,00
TITULOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	POR FALTA DE EMPENHO	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00	POR CLASSIFICACAO IMPROPRIA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	SEM COMPROVACAO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	POR FALTA DE LICITACAO	0,00	0,00	0,00
				RECEITA DO EXERCICIO SEQUINTE	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	27.030.284,05	28.023.936,88	993.652,83				
BENS PATRIMONIAIS	7.484.150,57	7.480.090,57	-4.060,00	1.873.554,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
BENS MOVEIS	2.705.291,61	2.691.222,61	-14.069,00	14.069,00	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	4.788.867,96	4.788.867,96	0,00	14.069,00	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00
CREDITOS	19.400.987,46	21.385.281,23	1.985.293,77	0,00			
DIVIDA ATIVA	19.400.987,46	21.385.281,23	1.985.293,77	1.985.213,77			
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
VALORES	136.157,02	136.566,88	409,86	2.409,66			
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALMOXARFADOS	136.157,02	136.566,88	409,86	2.409,66			
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00			
SOMA DO ATIVO REAL	27.030.284,05	30.953.280,87	3.016.131,94	SOMA DO PASSIVO REAL	575.947,66	1.213.532,49	637.584,83
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL	27.361.201,07	29.739.748,18	2.378.547,11
PATRIMONIO (Passivo Real e Descontado)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	27.937.148,73	30.953.280,67	3.016.131,94
Total:	27.937.148,73	30.953.280,87	3.016.131,94	Total:	27.937.148,73	30.953.280,67	3.016.131,94

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2013

Geanine Durand
 Contadora
 CRC/RS 076534-0-B

Ricardo Roberson Riviero
 Presidente
 COREN/RS 137638



Demonstração das Variações Patrimoniais

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.153.864,85
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.083.033,85
RECEITAS CORRENTES	18.083.033,85
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	12.721.688,80
RECEITA PATRIMONIAL	242.870,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.098.529,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.019.944,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	70.831,00
Aquisição de Bens Móveis	70.831,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Equipamentos	0,00
Acervo Bibliográfico/Laboratório/Obj.Arte/Fonte	0,00
Processamento de Dados	0,00
Utensílios Diversos	0,00
Veículos	0,00
Empréstimos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.006.677,34
Inscrição da Dívida Ativa	6.004.267,48
Inscrição de Outros Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00
Diversos	0,00
Aquisição de Materiais de Consumo	2.409,86
Total das Variações Ativas	24.160.542,19
Resultado Patrimonial	-
- Déficit do Exercício	-

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.850.234,10
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.746.280,39
DESPESAS CORRENTES	17.267.014,39
DESPESAS DE CUSTEIO	12.806.582,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.460.432,22
DESPESAS DE CAPITAL	479.266,00
INVESTIMENTOS	479.266,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
EXECUÇÃO DAS DESPESAS	0,00
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	4.103.953,71
Cobrança da Dívida Ativa	4.019.053,71
Alienação de Bens Móveis	84.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recebimentos de Créditos	0,00
veículos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
ENCAMPAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
REESTABELECIMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
Extinção de Centavos	0,00
Administração Indireta	0,00
Baixa de Bens	0,00
Total das Variações Passivas	21.850.234,10
Resultado Patrimonial	-
- Superávit do Exercício	2.310.308,09
Total:	24.160.542,19

Geanine Patricia Durand dos Santos
Contadora
CRC/RS 076534/O-8

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS 137638

Fabricio dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
COREN/RS 330663



Balanco Orçamentário

Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previs.,o	Execu.,o	Diferen,a	Contas	Fixa.,o	Execu.,o	
Diferen,a							
RECEITAS CORRENTES	18.200.000,00	18.083.033,85	(116.966,15)	DESPESAS CORRENTES	17.652.000,00	17.267.014,39	(384.985,61)
RECEITAS CONTRIBUICOES	12.700.000,00	12.721.688,80	21.688,80	DESPESAS DE CUSTEIO	13.402.000,00	12.806.582,17	(595.417,83)
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00	242.870,49	7.870,49	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.250.000,00	4.460.432,22	210.432,22
RECEITAS DE SERVICOS	1.200.000,00	1.098.529,75	(101.470,25)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.065.000,00	4.019.944,81	(45.055,19)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	548.000,00	479.266,00	(68.734,00)
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	548.000,00	479.266,00	(68.734,00)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		0,00	0,00
				CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS		0,00	0,00
				CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS		0,00	0,00
				EXECUCAO DAS DESPESAS		0,00	0,00
SUBTOTALS	18.200.000,00	18.083.033,85	(116.966,15)	SUBTOTALS	18.200.000,00	17.746.280,39	(453.719,61)
DÓFICIT 0,00	0,00	0,00		SUPERVIT		0,00	336.753,46
TOTALS	18.200.000,00	18.083.033,85	(116.966,15)	TOTALS	18.200.000,00	18.083.033,85	(116.966,15)

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2013

Geanine Patricia Durand dos Santos
Contadora
CRC/RS 076534/O-8

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS 137638

Fabricio dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
COREN/RS 330663



Comparativo Receita Orçada com Receita Arrecadada

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Or,ada	Arrec. Per.	Exerc...cio	Diferen, a
RECEITAS CORRENTES	18.200.000,00 -	18.083.033,85 -	18.083.033,85 -	116.966,15 -
RECEITAS CONTRIBUICOES	12.700.000,00 -	12.721.688,80 -	12.721.688,80 -	21.688,80+
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ANUIDADE DE PESSOAS FISICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoas F,sicas do Exerc,cio	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	12.700.000,00 -	12.721.688,80 -	12.721.688,80 -	21.688,80+
ANUIDADE DE PESSOA FISICA	12.700.000,00 -	12.721.688,80 -	12.721.688,80 -	21.688,80+
ANUIDADE DE PESSOA JURIDICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00 -	242.870,49 -	242.870,49 -	7.870,49+
RECEITA IMOBILIARIOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	235.000,00 -	242.870,49 -	242.870,49 -	7.870,49+
Juros de Títulos de Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aplicaf...es Financeiras	235.000,00 -	242.870,49 -	242.870,49 -	7.870,49+
Receitas de Poupanca	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros e Corref, o Monet. de Caderneta de Poupanfa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	1.200.000,00 -	1.098.529,75 -	1.098.529,75 -	101.470,25 -
RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.200.000,00 -	1.098.529,75 -	1.098.529,75 -	101.470,25 -
Inscri, fes, Expedi, fes de Cart e Cert Pes F...sicas	1.200.000,00 -	1.098.529,75 -	1.098.529,75 -	101.470,25 -
Inscrif...es, Expedi...es de Carteiras Pessoa Fisica	1.200.000,00 -	1.098.529,75 -	1.098.529,75 -	101.470,25 -
Pessoa Juridica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendas Emolumentos c/Exp.Carteiras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Fisica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Juridica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendas Emolumentos c/Certidfes	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Fisica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Juridica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS EMOLUMENTOS C/OUTROS SERVS.PRESTADOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Fisica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Juridica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aux.Apoio a Fiscalizacao-Fapen	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Feapen	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Funad	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contrib. Aux. p/ Desenvolvimento de Projetos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.065.000,00 -	4.019.944,81 -	4.019.944,81 -	45.055,19 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas p/Exercicio Ilegal da Profissional	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indeniza...es	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restitui...es	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAF...ES E RESTITUIF...ES	4.065.000,00 -	4.019.895,66 -	4.019.895,66 -	45.104,34 -
DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	3.980.000,00 -	3.893.301,79 -	3.893.301,79 -	86.698,21 -
Anuidades	3.980.000,00 -	3.893.301,79 -	3.893.301,79 -	86.698,21 -
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Corref, o Monet. D,vida Administrativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	85.000,00 -	126.593,87 -	126.593,87 -	41.593,87+
Anuidades	85.000,00 -	126.593,87 -	126.593,87 -	41.593,87+
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Corref, o Monet, ria D,vida em Fase Executiva	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	49,15 -	49,15 -	49,15+
Multa sobre Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora sobre Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Corref, o Monet, ria sobre Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SalDOS de Exerc,cios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	49,15 -	49,15 -	49,15+
Receitas s/ Empr,timos	0,00 -	0,00	0,00	0,00



Receita	Or,ada	Arrec. Per.	Exerc...cio	Diferen,a
Receitas s/Encargos Ve,culos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Doaf*o	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Empr†stimo Caixa Ec“nomica Federal	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Im€veis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens M€veis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empr†stimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUTORIZADA (ORCADO E APROVADO)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				71.202,31
Total Executado a Menor				188.168,46
Total:	18.200.000,00 -	18.083.033,85 -	18.083.033,85 -	116.966,15 -

Geanine Patricia Durand dos Santos
Contadora
CRC/RS 076534/O-8

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS 137638

Fabricio dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
COREN/RS 330663



Comparativo Despesa Autorizada com Despesa Realizada

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Despesa	Orçada	Exec.Per.	Exerc...cio	Diferença
DESPESAS CORRENTES	17.652.000,00+	17.267.014,39+	17.267.014,39+	384.985,61+
DESPESAS DE CUSTEIO	13.402.000,00+	12.806.582,17+	12.806.582,17+	595.417,83+
DESPESAS PESSOAL	7.562.000,00+	7.860.171,63+	7.860.171,63+	298.171,63 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.241.000,00+	5.758.923,72+	5.758.923,72+	517.923,72 -
Gratificacoes -Jetons	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes Trabalhistas	29.000,00+	26.184,72+	26.184,72+	2.815,28+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	4.775.000,00+	5.341.669,94+	5.341.669,94+	566.669,94 -
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	7.000,00+	985,80+	985,80+	6.014,20+
Gratificacao de Natal - 13† Salario	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificaf*o de natal - 13† Sal,rio	430.000,00+	390.083,26+	390.083,26+	39.916,74+
DESPESAS VARIÁVEIS	611.000,00+	454.103,56+	454.103,56+	156.896,44+
Abono Pecuniario	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diarias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extraordin,rias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale transporte	121.000,00+	72.302,12+	72.302,12+	48.697,88+
Aux,lio Representaf*o	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Estagi,rios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de alimentaf*o ao trabalhado r - PAT	490.000,00+	381.801,44+	381.801,44+	108.198,56+
OBRIGACOES PATRONAIS	1.710.000,00+	1.647.144,35+	1.647.144,35+	62.855,65+
Previd'ncia social - cota parte empresa	1.200.000,00+	1.147.387,14+	1.147.387,14+	52.612,86+
Fundo Garantia Tempo Serv. - FGTS	455.000,00+	446.284,40+	446.284,40+	8.715,60+
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pis/Pasep sobre folha de pagamento	55.000,00+	53.472,81+	53.472,81+	1.527,19+
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00+	420.843,98+	420.843,98+	219.156,02+
Artigos de Expediente	68.000,00+	40.330,50+	40.330,50+	27.669,50+
Material Gr,fico e Impressos	199.000,00+	108.648,51+	108.648,51+	90.351,49+
Materiais de Limpeza, Jardinagens e Plantas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	62.000,00+	61.753,90+	61.753,90+	246,10+
Materiais para Conservaf*o	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais p/Conservaf*o de M,,q.e Equip. e Instrum.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Acess€rio para M,,quinas, Aparelhos, Instr	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pefas e Acess€rios para Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
G'neros de Alimentaf*o	32.000,00+	14.532,40+	14.532,40+	17.467,60+
Materiais destinado a Conservaf*o de Im€veis	6.000,00+	4.969,00+	4.969,00+	1.031,00+
Vestu,,rio, Uniforme, Calçados,Roupas em geral	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
Material de Telecomunicaf*o	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/Filmagem e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
L"mpadas inca nd. e Fluores.Aces.p/inst El†trica	6.000,00+	0,00	0,00	6.000,00+
Utens,lios dom†sticos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Utens,lios diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ve...culos	130.000,00+	101.711,86+	101.711,86+	28.288,14+
Combust,veis e lubrificantes	100.000,00+	83.837,16+	83.837,16+	16.162,84+
Pefas e acess€rios	30.000,00+	17.874,70+	17.874,70+	12.125,30+
Materiais el†tricos	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Materiais de inform,tica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Suprimentos de inform,tica	123.000,00+	88.897,81+	88.897,81+	34.102,19+
Materiais de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais Promocionais de Divulgaf*o Institucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
SERVICOS DE TERCEIROS P.F.	841.000,00+	715.618,16+	715.618,16+	125.381,84+
SERVI†OS PRESTADOS PESSOAS F†SICAS	180.000,00+	166.124,72+	166.124,72+	13.875,28+
Remuneraf*o de servifos pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS sobre Servifos Pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estagi,rios	180.000,00+	166.124,72+	166.124,72+	13.875,28+
SERVI†OS PRESTADOS PESSOAS JUR†DICAS	661.000,00+	549.493,44+	549.493,44+	111.506,56+
Servifos de seguraf*o	298.000,00+	294.270,98+	294.270,98+	3.729,02+
Manutenf*o de equipamentos de inform/rede/software	30.000,00+	25.696,70+	25.696,70+	4.303,30+
Servifos de Manutenf*o de Equipamentos	30.000,00+	20.526,00+	20.526,00+	9.474,00+



Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exerc...	Diferença
Serviços de Assessoria Jurídica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terceirização	300.000,00+	208.999,76+	208.999,76+	91.000,24+
Serviços com transporte	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.359.000,00+	3.677.315,14+	3.677.315,14+	681.684,86+
Assinaturas de Periódicos	5.000,00+	3.304,49+	3.304,49+	1.695,51+
Locafó de Imóveis	39.000,00+	27.623,11+	27.623,11+	11.376,89+
Locafó de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Viagens	100.000,00+	100.000,00+	100.000,00+	0,00
Serviços de Asseio, Higiene e desinfestação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de Comunicação em Geral	905.000,00+	834.971,07+	834.971,07+	70.028,93+
POSTAGENS	700.000,00+	658.961,66+	658.961,66+	41.038,34+
De correspondências	500.000,00+	461.534,27+	461.534,27+	38.465,73+
De cobranças	200.000,00+	197.427,39+	197.427,39+	2.572,61+
TELECOMUNICAÇÃO	205.000,00+	176.009,41+	176.009,41+	28.990,59+
Telefone	205.000,00+	176.009,41+	176.009,41+	28.990,59+
Serviço de Energia Elétrica, Gas e Água	80.000,00+	75.892,66+	75.892,66+	4.107,34+
Seguros em Geral	50.000,00+	38.919,43+	38.919,43+	11.080,57+
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	10.000,00+	3.892,20+	3.892,20+	6.107,80+
Serv. Divulgação e imprensa	191.000,00+	119.493,25+	119.493,25+	71.506,75+
Jornal, rádio e tv	71.000,00+	24.800,00+	24.800,00+	46.200,00+
Divulgação...es diversas	120.000,00+	94.693,25+	94.693,25+	25.306,75+
Serv. de Seleção, treinamento e Orient. Profissional	110.000,00+	14.650,00+	14.650,00+	95.350,00+
Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Palestras, Cursos, Concursos e treinamentos	110.000,00+	14.650,00+	14.650,00+	95.350,00+
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	93.000,00+	11.165,07+	11.165,07+	81.834,93+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00+	31.941,83+	31.941,83+	8.058,17+
Fest. Recep. Hosp. Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	5.000,00+	4.449,15+	4.449,15+	550,85+
Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	27.000,00+	20.205,27+	20.205,27+	6.794,73+
Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de informática	120.000,00+	62.020,85+	62.020,85+	57.979,15+
Locafó de software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de microfilmagem e xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locafó de bens móveis	20.000,00+	5.280,00+	5.280,00+	14.720,00+
Custas judiciais	280.000,00+	252.734,49+	252.734,49+	27.265,51+
Despesas com Condomínios	39.000,00+	35.788,61+	35.788,61+	3.211,39+
Serviços com veículos	5.000,00+	2.515,90+	2.515,90+	2.484,10+
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	930.000,00+	739.039,43+	739.039,43+	190.960,57+
Diárias	300.000,00+	183.284,11+	183.284,11+	116.715,89+
Passagens	250.000,00+	249.245,32+	249.245,32+	754,68+
Aux. Representações	300.000,00+	247.614,00+	247.614,00+	52.386,00+
Gratificação de presença em plenário -jeton	80.000,00+	58.896,00+	58.896,00+	21.104,00+
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	650.000,00+	650.000,00+	650.000,00+	0,00
Despesas bancárias	660.000,00+	643.428,33+	643.428,33+	16.571,67+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	132.633,26+	132.633,26+	132.633,26 -
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	132.633,26+	132.633,26+	132.633,26 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.250.000,00+	4.460.432,22+	4.460.432,22+	210.432,22 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.250.000,00+	4.460.432,22+	4.460.432,22+	210.432,22 -
Cota/COFEN	4.250.000,00+	4.460.432,22+	4.460.432,22+	210.432,22 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fafen	0,00+	0,00	0,00	0,00
Feapen	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funad	0,00+	0,00	0,00	0,00
COTA COFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílios, Fafen, Feapen e Funad	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contrat. p/ Desenv. das Ativ. de Fiscaliz. Exerc. Prof.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio a Diversas Entidades de Classe	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aperfeiçoam. Técnico Cultural de Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00



Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exerc...	Diferença
TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Inativos - Complem. Aposentadoria/Regulam. Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Salario Familia Lei	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assist. Medico Hospitalar e Odontologico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes de Acid. de Trabalho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros da Divida Contratada	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida Contratada	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIB P/DESENVOLV ATIVIDADE FISCALIZ. EXERC PROF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxilio a Orgao de Fiscaliz do Exerc. Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	548.000,00+	479.266,00+	479.266,00+	68.734,00+
INVESTIMENTOS	548.000,00+	479.266,00+	479.266,00+	68.734,00+
OBRAS E INSTALATÇES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalaf...es	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisif*o de ImÉveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548.000,00+	479.266,00+	479.266,00+	68.734,00+
Ve,culos	57.000,00+	24.200,00+	24.200,00+	32.800,00+
Maquinas e Aparelhos de escrit. e oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca, Objetos de Arte e Laboratorio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos Foto Cinematograficos, Som e Imagem	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Aparelhos de Intercunicacao	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Equipamentos de Processamento de Dados	450.000,00+	450.000,00+	450.000,00+	0,00
Ferragens e Utensilios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversos Equipamentos e Instalacoes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pecas Avulsas p/Colecao Bibliotecas e Filmotecas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliario em Geral	38.000,00+	5.066,00+	5.066,00+	32.934,00+
Utensilios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISICOES E INVERSOES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edificios - Salas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalacoes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imoveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE TIT.REPRESENTACAO DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquis.de Tit.Representacao de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE CONTIGENCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contigencia	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS AUTORIZADA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Autorizada (Orcada e Aprovada)	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCEIA DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORTIZATÇAO DA D+VIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORTIZATÇAO DA D+VIDA CONTRATADA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortizaf*o de Empr†stimos CEF	0,00+	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
EXECUCAO DAS DESPESAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				909.735,42
TOTAL Executado a Menor				1.363.455,03
Total:	18.200.000,00+	17.746.280,39+	17.746.280,39+	453.719,61+

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2013.

Geanine Patricia Durand dos Santos
 Contadora
 CRC/RS 076534/O-8

Ricardo Roberson Rivero
 Presidente
 COREN/RS 137638

Fabricio dos Santos
 Conselheiro Tesoureiro
 COREN/RS 330663



7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não se aplica, pois não houve auditoria independente nas demonstrações contábeis no período.

8. Outras informações sobre a gestão

Não se aplicável



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA € COREN-RO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL DO
EXERCÍCIO DE 2013: Relatório de Gestão**

**Porto Velho-RO
2014**

Rua Marechal Deodoro, n. 2621 € Centro - CEP: 76.801-106 € Porto Velho/RO - Fones: (69) 3223-2627 /
3223-2628 € Fax: (69) 3224-5617 € E-mail: corenrondonia@gmail.com Home page: www.core-ro.org.br



Introdução

A história do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO remonta a história do Estado de Rondônia e vem sendo consolidada ao longo desses 24 anos de existência.

A instalação do Estado de Rondônia em 04 de janeiro de 1982 e a inauguração do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, contribuíram para um aumento significativo de Profissionais de Enfermagem no Estado e foram iniciados os movimentos de organização desses profissionais.

Em 27 de dezembro de 1988, a Decisão Cofen Nº 11 determinou a instalação do Coren-RO. Em 25 de Fevereiro de 1989 tomou posse o primeiro Plenário do Coren-RO. Até o ano de 2013, sucederam-se quinze presidentes no Coren-RO.

A semelhança do que aconteceu ao longo desses vinte e quatro anos de trajetória, em 2013, o Coren-RO participou ativamente e apoiou eventos locais, regionais e, mesmo nacionais na área de Saúde e Políticas Sociais em defesa dos profissionais de Enfermagem, do Sistema Único de Saúde e dos direitos de cidadania dos usuários; realizou reuniões, palestras, eventos científicos, conferências e demais eventos e movimentos de mobilização e valorização dos profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia; emitiu pareceres técnicos, éticos e jurídicos; percorreu o Estado na divulgação e fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem;

combateu firmemente o exercício ilegal da profissão por leigos. Fez gestão junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros Conselhos Profissionais, em defesa dos direitos dos Profissionais de Enfermagem e demais profissões liberais regulamentadas em Lei.

Durante o exercício de 2013, com apoio incondicional do Conselho Federal de Enfermagem, foi consolidada as bases para a construção de uma nova política de crescimento e valorização da Enfermagem Rondoniense, contudo o cenário nacional em que esteve inserido o sistema Cofen/Conselhos Regionais ao longo do exercício de 2013 refletiu de forma negativa junto aos profissionais do Estado.

Dentre as ações realizadas durante o exercício de 2013, destacam-se a consolidação do Programa de Qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia/ENFRO, a realização da 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia, o fortalecimento do Núcleo Anjos da Enfermagem de Rondônia, convocação e ingresso dos novos empregados egressos do Concurso



Público do Coren-RO e a consequente melhoria no processo de trabalho, a intensificação das atividades do Departamento de Fiscalização, entre outros.

No decorrer desse exercício de 2013, as atenções deste Regional estiveram voltadas para a necessidade de organização administrativa do processo de trabalho nos vários setores envolvidos com a administração do Coren-RO, o combate à inadimplência e ao Exercício Ilegal da Profissão. Sob esse aspecto, ressalta-se o empenho dos abnegados servidores que em meio a inúmeras condições adversas se mantiveram prestando apoio incondicional à gestão, como também o incentivo, apoio e orientação do Conselho Federal de Enfermagem.

Em atenção aos dispositivos do Art. 15, inciso XII, da Lei Nº 5905/73, o presente instrumento se propõe a demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle externo, as informações relativas ao desempenho da gestão e demais procedimentos inerentes à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, as principais atividades desenvolvidas e o resultado dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2013, com vistas à prestação de contas deste Regional.

Vale salientar que a formatação deste Relatório de Gestão visa atender ao disposto na IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 119/2012 e Portaria TCU nº 175/2012) e que não obstante aos esforços do Conselho Federal no preparo dos Regionais para as novas exigências legais, o Coren-RO reconhece as dificuldades para adequação às normas, uma vez que se trata de documento oficial, sem modelos ou padrões anteriores, bem como o reconhecido fato de que a contabilidade do Regional é realizada pelo Federal, faltando ao Coren-RO, dentre outros, insumos, estrutura física e capacitação de pessoal para a sua adequada realização, além da necessidade de adaptação da gestão às novas diretrizes exigências dos órgãos de controle interno do Cofen e Tribunal de contas da União por tratar-se de uma praxe distinta da habitualmente praticada nos anos anteriores.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES: (69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da norma de criação

Criado pela Lei nº 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen Nº 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen Nº 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

QUADRO 01 – Dados de identificação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Rondônia			
Denominação Abreviada: Coren-RO			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 34.476.101/0001-55	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(069) 3224-5617	(069) 3223-2628	(069) 3223-2627
Endereço Eletrônico: corenrondonia@gmail.com			
Página na Internet: http://www.coren-ro.org.br			
Endereço Postal: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro CEP: 76.801-106 Cidade: Porto Velho-RO			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Lei N. 5.905, de 12 de julho de 1973, •Disp,e sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e d... outras providências.† 			

- **Lei N. 2604**, de 17 de setembro de 1955, •Regula o exercício da enfermagem profissional.‡
- **Lei N. 7.498**, de 25 de junho de 1986, •Disp,e sobre a regulamentaf,,o do exercício da enfermagem e d... outras Providências.‡
- **Decreto N. 94.406**, de 08 de junho de 1987, •Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.‡
- **Lei N. 8.967/94**, •Altera a redaf,,o do par...grafo %nico do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, q disp,e sobre a regulamentaf,,o do exercício da enfermagem e d... outras providências.‡
- **Lei N. 12.514**, de 28 de outubro de 2011, •Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral‡;
- **Decisão Cofen N. 11**, de 27 de dezembro de 1988;
- **Decisão Cofen N. 01**, de 25 de fevereiro de 1989.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Resolução Cofen N. 311/2007** €Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- **Resolução Cofen N. 340/2008** - Institui no âmbito do Sistema Cofen/Coren o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos €Concessão, Aplicação e Prestação de Contas;
- **Resolução Cofen N. 372/2010** - Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências;
- **Resolução COFEN-365/2010** - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- **Resolução Cofen N. 374/2011** € Normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem e dá outras providências;
- **Resolução Cofen N. 421/2012** €Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- **Resolução Cofen N. 411/2011** €Fixa o valor de anuidades no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e dá outras providências;
- **Resolução Cofen N. 432/2012** - Institui o II Programa de Recuperação Fiscal no âmbito do Sistema COFEN/CONSELHOS REGIONAIS € REFIS-ENFERMAGEM, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências;
- **Decisão Coren-RO n. 015/2007** - dispõe sobre pagamento de diárias;
- **Decisão Coren-RO n. 016/2011** - estabelece a tabela de valores de taxas e emolumentos cobradas aos Profissionais de Enfermagem e Pessoa Jurídicas para o exercício de 2013;
- **Decisão Coren N. 019/2011** € Aprova o orçamento do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia € Coren-RO para o exercício de 2012;
- **Decisão Coren N. 021/2011** €Publica o resultado das eleições para Diretoria, Delegado e Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia;
- **Decisão Coren-RO N. 017/2012** que aprova o Regimento Interno do Coren-RO, homologada pela Decisão Cofen N. 0030/2013;
- **Decisão Coren-RO N. 020/2012** €publica o resultado da eleição interna para tesoureiro e comissão de tomadas de contas, período de 01.01.2013 a 31.12.2014;
- **Decisão Cofen N. 0224/2012** €homologa o resultado das eleições do Quadro II/III do Coren-RO referente ao mandato de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014;
- **Decisão Coren-RO N. 009/2013** €publica resultado da eleição interna para comissão de tomada de contas, a partir de 1 de junho de 2013;
- **Decisão Coren N. 011**, de 27 de setembro de 2013 - Licencia a Conselheira Patrícia da Silva Ribeiro do cargo de Presidente a partir do dia 1º de outubro de 2013, ficando a mesma exercendo a função de conselheira efetiva e designa a Conselheira Ana Paula Santos Cruz para exercer o cargo de Presidente em Exercício, homologada pela Decisão Cofen N. 189/2013;
- **Decisão Coren N. 015**, de 25 de outubro de 2013 - Nomeia o Conselheiro Jorge Domingos de Sousa Filho para assumir o cargo de Secretário Interino do Coren-RO, a partir de 25 de outubro de 2013, homologado pela Decisão Cofen n. 277/2013;
- **Portaria Coren-RO N. 064**, de 11 de maio de 2012 - designa profissionais de Enfermagem para compor a Comissão Eleitoral para eleição do Coren-RO, gestão 2013/2014 dos Quadros II e III;

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada



Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável
Subseções do Coren-RO	<p>Ariquemes: Av. Fortaleza, 2301 €Bloco •A†, Bairro Centro CEP: 76.870-505 Ariquemes/RO €Fone: (69) 3535-5629;</p> <p>Ji-Paraná: Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166. Sala 3 €Casa Preta CEP: 76.907-632 Ji-Paraná/RO - Fone/Fax: (69) 3422-0758;</p> <p>Cacoal: Av. Belo Horizonte, 2900, Sala 6 €Jardim Clodoaldo CEP: 76.963-692 Cacoal/RO - Fone/Fax: (69) 3443-4558;</p> <p>Vilhena: Rua Tancredo Neves, 4661, sala 7 - Jardim Eldorado CEP: 76-980-000 Vilhena €RO Fone/Fax: (69) 3321-4739.</p>

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia € Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem, com uma relação de subordinação hierárquica com esta Autarquia, juntamente com outros vinte e seis Conselhos Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Criado pela Lei Nº 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito Nacional, Regional, Estadual e Municipal, com vista à solução de problemas de interesse comum de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei nº 5.905/73, de



onde se desdobram as demais, constituem as competências do Conselho Regional de Enfermagem:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, CTC (Comissão de Tomada de Contas), Delegado Regional e seu Suplente;
- Atender à subordinação hierárquica ao COFEN, como determina a Lei nº 5.905/73;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao COFEN, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à Profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

Ao longo do exercício de 2013, buscou-se com afincos o cumprimento das finalidades, sobretudo no contexto da fiscalização do exercício profissional. Foram várias as



solicitações de fiscalização, sobretudo por parte do Ministério Público e em atendimento às denúncias de profissionais e instituições. Situação semelhante pode ser observada no que diz respeito à instauração de processos éticos.

Durante o exercício de 2013, sobretudo no último trimestre, foram incorporados ao quadro de servidores do Coren-RO 07 (sete) novos funcionários oriundos do concurso público vigente, além de 03 (três) estagiários e 03 (comissionados), o que permitiu melhor organização dos processos de trabalho, sobretudo das atividades administrativas. Da mesma forma, a participação em treinamentos em Processo Ético, promovidas pelo Cofen contribuiu para o incremento nessa atividade.

Contudo, o déficit de recursos financeiros motivados por uma histórica visão distorcida dos profissionais e incentivado por ações sindicais dificultam as ações de Fiscalização e, somada a resistência dos profissionais em compor as Comissões de Instrução ainda constituem empecilho para que estas atividades sejam feitas com mais ênfase.

O mesmo acontece com os investimentos em capacitação para os servidores. Sob esse aspecto, salienta-se que buscou-se dentro das possibilidades do Coren-RO, seja com recursos próprios, seja com recursos do Conselho Federal encaminhar o máximo de servidores possível para esses cursos.

Frente às dificuldades ora apresentadas, buscou-se a estruturação do setor de arrecadação, a correção de inconformidades das informações junto ao Sistema de informações utilizado no âmbito do Regional, como também a oferta de cursos aos profissionais de enfermagem, além da utilização de recursos de mídia que melhorem a visão do Conselho aos profissionais, dentre outros, com vistas à recuperação financeira do Regional.

QUADRO: 02 Quadro geral de inscritos no Coren-RO até 2013

	AUX	TEC	ENF	TOTAL
N. de protocolos	913	7801	4182	12.893
Inscrição Definitiva	209	4674	1603	6486
Inscrição Secundária	1	14	16	31
Inscrição Remida	14	3	15	32
Inscrição Temporária (<i>Provisória</i>)	8	558	947	1513
Reinscrição	13	30	8	51
Transferência para o Coren-RO	13	198	208	419
Transferência para outros Corens	7	197	153	357
Inscritos	3279	7030	2554	12.863
Cancelamento de Registros Provisórios/Definitivos	544	690	481	1715



QUADRO: 03 Quadro de inscritos no Coren-RO em 2013

	AUX	TEC	ENF	TOTAL
N. de protocolos	2131	1334	2080	5473
Inscrição Definitiva	44	1272	509	1825
Inscrição Secundária	0	1	2	3
Inscrição Remida	3			3
Inscrição Temporária	0	36	143	179
Reinscrição	0	0	0	00
Transferência para o Coren-RO	13	196	208	417
Transferência para outros Corens	337	192	151	680
Inscritos em 2013	45	1274	627	1946
Cancelamento de Registros Provisórios/Definitivos	163	53	31	247

1.3.1 Expedientes Gerais do Coren-RO

QUADRO 04. - Reuniões Ordinárias:

Plenário:	12
Diretoria:	13
CTC:	19

QUADRO 05 - Reuniões Extraordinárias:

Plenário:	2
Diretoria:	1
CTC:	-

QUADRO 06 - Reuniões administrativas realizadas em 2013

Administrativas	2
De Trabalho	07



QUADRO 07 - Ofícios Expedidos em 2013:

SETOR	QUANTIDADE
Protocolo e Recepção	48
Unidade de Registro e Cadastro	8
Assessoria Jurídica	-
Assessoria de Comunicação	-
Presidência	487
Secretaria Executiva	8
Comissão Permanente de Licitação	12
Unidade de Fiscalização	245
Contabilidade	-
Núcleo Anjos da Enfermagem	17
Setor de T.I	-
Setor de Arrecadação	-
Subseção do COREN-RO/Cacoal	01
Subseção do COREN-RO/Ji-Paraná	-
Subseção do Coren-RO/Vilhena	-
Subseção do Coren-RO/Ariquemes	29
TOTAL GERAL	799

QUADRO 08 €Memorandos expedidos em 2013:

SETOR	QUANTIDADE
Protocolo e Recepção	42
Unidade de Registro e Cadastro	49
Assessoria Jurídica	18
Assessoria de Comunicação	24
Presidência	319
Secretaria Executiva	8
Comissão Permanente de Licitação	74
Unidade de Fiscalização	226
Contabilidade	29
Núcleo Anjos da Enfermagem	22
Setor de T.I	18
Setor Arrecadação	-
Subseção do Coren-RO / Cacoal	52
Subseção do Coren-RO / Ji-Paraná	78
Subseção do Coren-RO / Vilhena	39
Subseção do Coren-RO / Ariquemes	13
TOTAL GERAL	1.011

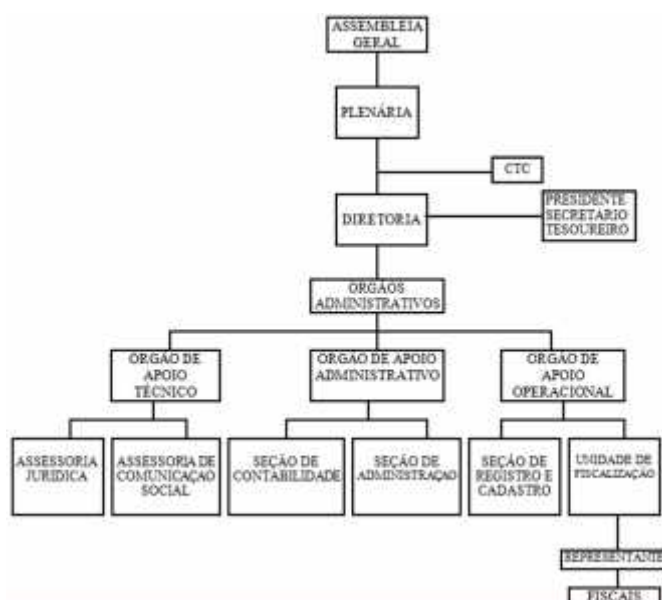
QUADRO 09 €Demais expedientes em 2013:

Portarias	158
Decisões	21
Pareceres de Conselheiros e Colaboradores	14
Pareceres Jurídicos	61
Processos Administrativos abertos	243
Certidões de transferência emitidas	258

1.4 Organograma Funcional do Coren-RO

O organograma funcional do Coren-RO está definido no Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 044/2002 e homologado pela Decisão Cofen N° 050/2002. Salienta-se que o organograma funcional ora apresentado não atende mais as necessidades do Coren-RO, necessitando de reformulação. Da mesma forma, o Regimento Interno foi devidamente reformulado e foi aprovado pela Decisão Coren-RO N. 17/2012, devidamente homologada pela Decisão Cofen N. 0030/2013, de modo que os relatórios de atividades setoriais aqui demonstrados no cumprimento dos deveres administrativos será apresentado em função da estrutura a qual o Coren-RO se utiliza na atualidade o que diverge da estrutura apresentada no organograma funcional em vigência.

FIGURA 01 €Organograma funcional Coren-RO



Embora o organograma apresentado na figura 01 seja oficial, sua estrutura já não atende mais as necessidades do coren-RO. Atualmente, existe em funcionamento no Coren-RO outros setores/departamentos que o organograma infracitado não reconhece, mas que são de vital importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO. Os setores/departamentos estarão infrarrelacionados, juntamente com as respectivas atividades que desenvolvem:



1.4.1 Gabinete da Presidência

Desenvolve serviços administrativos, redige ofícios, portarias, decisões e memorandos, colabora com a elaboração de relatórios administrativos, de gestão e outros; organiza a agenda, encaminha os despachos da presidência, recebe denúncias, acompanha o andamento dos processos éticos, realiza atendimento ao público, representa institucionalmente o Regional e dá suporte operacional aos trabalhos do plenário e diretoria, dentre outros;

1.4.2 Recepção e Protocolo

Desenvolve serviços de atendimento ao público, acolhimento e direcionamento de profissionais, protocolo de entrada de documentação, atendimento telefônico, envio e recebimento de fax, envio e recebimento de correspondências e negociação de débitos, entre outros;

1.4.3 Unidade de Registro e Cadastro

É responsável pela realização do registro, transferência, cancelamento, reinscrição de profissionais, confecção de cédulas e demais documentos profissionais, dentre outros.

Ao longo do Exercício de 2013, a Unidade de Registro e Cadastro apresenta os seguintes expedientes:

QUADRO: 10 - Expedientes da Unidade de Registro e Cadastro em 2013

REGISTRO	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
PRINCIPAL	633	891	30
PROVISÓRIA	138	-	-
REMIDA	11	5	12
CANCELADO DEFINITIVA	18	65	69
CANCELADAS PROVISÓRIAS	236	260	14
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	2	-	-

QUADRO: 11 €Expedientes administrativos da Unidade de Registro e Cadastro em 2013

Documentos Expedidos	
Ofícios/COFEN	8
Ofícios de Transferência	266
Memorando Interno	49



1.4.4 Setor Jurídico

É responsável pelo acompanhamento rotineiro dos atos administrativos, quando solicitado, elaboração de petições e defesas do Regional, acompanhamento processual junto ao Poder Judiciário e acompanhamento dos processos administrativos; assessoramento jurídico ao Regional e, mesmo aos profissionais, entre outros. No tocante às ações institucionais, destacam-se:

- Participação no Seminário Administrativo, na cidade de Caeté/MG e dos encontros de Procuradores, em Brasília-DF;
- Confeção de minutas de ofícios e expedientes para autoridades quando informações foram solicitadas relativas à enfermagem e ao Conselho;
- Pareceres Jurídicos em Processos Administrativos em que há pedido de profissionais inscritos, tais como isenção de anuidades, inscrição remida, devolução de taxas, pedido de prescrição de anuidade etc;
- Pareceres Jurídicos sobre a legalidade dos processos licitatórios para aquisição de bens, produtos e serviços destinados a atender as necessidades desta Autarquia Federal;
- Em relação às atividades judiciais e contenciosas, teve-se o acompanhamento e a elaboração de peças judiciais nos processos em que o Conselho é parte, em todas as esferas judiciais, tanto na Capital como nos demais Municípios deste Estado;

QUADRO 12 - Relação de processos peticionados, de janeiro a dezembro/2013:

11339-14.2001.4.01.4100
4267-98.2002.4.01.4100
6106-27.2003.4.01.4100
2778-55.2004.4.01.4100
5030-26.2007.4.01.4100
3265-80.2008.4.01.4101
638-72.2009.4.01.4100
12744-95.2011.4.01.4100
5585-67.2012.4.01.4100
8794-44.2012.4.01.4100
9317-56.2012.4.01.4100



9318-41.2012.4.01.4100
10618-38.2012.4.01.4100
10334-30.2012.4.01.4100
5198-49.2012.4.01.4101
5600-33.2012.4.01.4101
769-08.2013.4.01.4100
1016-86.2013.4.01.4100
1502-71.2013.4.01.4100
2125-38.2013.4.01.4100
2523-82.2013.4.01.4100
2825-14.2013.4.01.4100
2904-90.2013.4.01.4100
7783-43.2013.4.01.4100

1.4.5 Tesouraria

Desenvolve serviços bancários, elaboração de processos e balancetes financeiros, confecção de cheques, além de elaborar a folha de pagamento dos servidores, férias, 13º salário, exames admissionais e demissionais, emissão de recibos e pagamentos, atividades inerentes aos recursos humanos e outros. Salienta-se que junto à tesouraria atua a contabilidade e, não obstante desenvolva atividades independentes, ainda sob a coordenação da Tesouraria, atua a Comissão Permanente de Licitação;

1.4.6 Contabilidade

A contabilidade propriamente dita do Coren-RO é feita no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, de modo que o setor contábil que funciona no âmbito do Coren-RO, até 01/04/2013 foi feito por empresa terceirizada e, com o advento da contratação de um contador para o quadro próprio do Coren-RO, em razão do Concurso Público vigente, estas atividades passaram a ser realizadas pelo Contador efetivo do quadro do Coren-RO.

Considerando que a contabilidade do Coren-RO é realizada pelo Cofen, as atividades desenvolvidas pelo setor de contabilidade, consistem em organizar todos os aspectos contábeis alusivos ao pagamento de pessoal e fornecedores em geral, dedução de impostos, organização de processos econômicos e financeiros, a serem encaminhados à CTC e ao Cofen, dentre outras. Sob esse aspecto, é importante frisar que a carga horária do contador corresponde a 20 h



semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias.

1.4.7 Comissão Permanente de Licitações

À Comissão Permanente de Licitação compete disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades da Lei N. 8.666/93, Lei N. 10.520/02, Decreto N. 3555/00, entre outros, respondendo solidariamente por todos os atos praticados pela Gestão que envolvam os processos licitatórios, salvo se posição individual divergente, por período indeterminado, estando ou não na função, podendo com isso ser diferenciada a praticidade para a produtividade e responsabilidade na comissão.

O ano de 2013 foi um ano de estruturação das atividades do setor e de formação e aperfeiçoamento de pessoal com a colaboração expressiva dos servidores de Conselho Federal de Enfermagem e o advento dos novos servidores admitidos em Concurso Público.

Não obstante desenvolva atividades independentes, atua sob a coordenação da Tesouraria, cabe à Comissão Permanente de Licitação ainda a realização de todas as atividades inerentes a este setor, sendo responsável por toda a organização dos processos administrativos de licitação para aquisição de todos os produtos e serviços a serem adquiridos ou executados no âmbito do Regional;

QUADRO 13 - Relação dos Processos Administrativos realizados em 2013 pela CPL do Coren-RO

ITEM	Nº PAD	OBJETO	VALOR ESTIMADO
01	227/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL DO COREN-RO - IVECO €DALY (COREN- MÓVEL).	6.951,79
02	011/2013	COFFEE BREAK PARA O CURSO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA ENFERMAGEM NA CIDADE DE CACOAL E VILHENA/RO	7.968,00
03	028/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, CONFECÇÃO DE CHAVES, PEQUENOS REPAROS EM FECHADURAS E CADEADOS.	4.547,00
04	211/2012	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL E SERVIDOR DE 8GB.	7.912,64
05	031/2013	RECARGAS DOS 07 (SETE) EXTINTORES PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA.	330,00
06	055/2013	MATERIAIS PERSONALIZADOS E PROMOCIONAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS.(SENFRO)	63.306,00
07	057/2013	COQUETEL PARA 500 PARTICIPANTES DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM NAS CIDADES DO INTERIOR DO	7.980,00

		ESTADO DE RONDÔNIA E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO.	
08	056/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM 2013 DO COREN-RO.	34.986,66
09	054/13	VÍDEO INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA DO COREN-RO 2013.	7.700,00
10	59/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA DO COREN-RO 2013.	27.450,00
11	058/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CARROS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA DO COREN-RO 2013.	28.700,00
12	043/13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E CONFECÇÃO DO CADERNO DE LEGISLAÇÃO E DO INFORMATIVO DO COREN-RO.	30.070,00
13	147/12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO COREN-RO.	3.096,66 (serviço de agenciamento) 73.221,24 (estimado para passagens)
14	036/13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA.	7.980,00
15	146/13	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO	24.303,95
16	178/13	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUBSEÇÃO DO COREN-RO EM ARIQUEMES-RO.	680,00
17	148/12	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O COREN-RO.	Licitação deserta
18	133/13	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA O COREN-RO	Não concluído, indisponibilidade de caixa
19	146/12	FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA FUSION E RANGER (COREN-RO).	5.128,70
20	163/12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E DE IMAGEM	350,00 (MENSAL) aditivado
21	132/13	AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA A SALA DA FISCALIZAÇÃO DO COREN-RO.	Não concluído, indisponibilidade de caixa
22	236/12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR DO COREN-RO.	Não concluído, indisponibilidade de caixa
23	147/2013	FORNECIMENTO DE 480(QUATROCENTOS E OITENTA) RECARGAS ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS.	2.160,00

QUADRO 14 - Relação dos Processos aditivados em 2013

ITEM	Nº PAD	OBJETO	NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	DATA /INICIO	DATA/TERMINO
01	046/2010	CORREIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS	CORREIOS E TELEGRAFO S INEXIGIBILIDADE	3º TERMO ADITIVO VENC. 29/04/14	25.000,00 (ESTIMADO)	29/04/2010	29/04/2012
02	040/2008	ALUGUEL DA SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ-RO	LENI MATIAS OLDAKOWSKI	E 5º TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 05/03/2014	618,98 (MENSAL)	05/03/2010	05/03/2011
03	179/2010	INCorp NET 24HS	FARAH CONTABILIDADE LTDA	E 3º TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 05/03/2014	844,00 (MENSAL)	01/01/2011	31/12/2011
04	036/2008	- INCORPWARE	INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA	5º TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 31/10/2014	930,00 (MENSAL)	01/09/2008	31/10/2008
05	096/2010	RECARGAS DE TONER	RF SANTOS ME (IMPRESSOR T)	5º TERMO ADITIVO VENC. JUNHO de 2014	VALOR CONFORME NECESSIDADE	JUNHO/2010 (SEIS MESES)	DEZEMBRO 2011
06	007/2011	FORNECIMENTO DE COPIAS COLORIDAS, ENCADERNAÇÕES	COPIARTS	2º ADITIVO VENC. 15/04/14	VALOR ESTIMADO 6.000,00	15/04/2011	15/04/2012
07	016/2011	REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MECANICA GORON	2º ADITIVO VENC. 15/06/2014	44.800,00 (ESTIMADO)	15/06/2011	15/06/2012
08	183/2011	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SUBSEÇÃO DE VILHENA-RO	AFRANIO PEREIRA CARDOSO	2º ADITIVO VENC. EM 28/12/2014	622,00 (MENSAL) 7.464,00 (ANUAL)	28/12/2011	28/12/2012
09	042/12	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SUBSEÇÃO DE CACOAL	EDIFICARE CONSTRUTORA LTDA	1º ADITIVO VENC. EM 18/06/2014	1.168,38 MENSAL	18/06/12	18/06/2013
10	135/12	LOCAÇÃO DE SOFTWARE P/ SUPORTE CONTABIL	DOMINIO SISTEMA	2º TERMO ADITIVO VENC. 30/10/14	350,00 MENSAL	30/10/2012	30/12/2013



1.4.8 Assessoria de Comunicação

Responsável pela assessoria de imprensa, organização de agenda e pauta junto à imprensa local, e produção de informações aos profissionais e a sociedade em geral em matérias do interesse do Coren-RO e da Enfermagem como um todo;

Além disso, é responsável pela divulgação das atividades e ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia. Dentre as atividades desenvolvidas por este setor no exercício de 2013, buscou-se manter um canal para a constante divulgação das ações deste Conselho tanto entre os profissionais de Enfermagem quanto à população e as autoridades em geral, fornecendo aos meios de comunicação informações relevantes e referentes aos programas, projetos e ações executadas por este Regional.

Durante o ano de 2013 a Assessoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO) divulgou iniciativas, projetos e atividades do Coren junto aos Meios de Comunicação e também na página da web deste Regional. Acompanhou as entrevistas de Conselheiros junto a imprensa, falada e escrita, dando resposta às solicitações quando requisitado.

Foram também tarefas desta Assessoria, selecionar e arquivar os recortes de imprensa, elaborar o informativo do Coren-RO, acompanhamento em eventos do Conselho, a exemplo da 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia, realizada em Porto Velho, acompanhamento e divulgação dos Cursos de Qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia, realizado ao longo do ano em diversos municípios do Estado.

Dentre as atividades de rotina destacam-se: a atualização diária do site e página do Coren-RO no facebook, elaboração do informativo quadrimestral do Coren-RO, contato direto com os profissionais através do "fale conosco" do site do Coren-RO, respondendo questionamentos e dúvidas e contato com a imprensa local para entrevistas em jornais impressos, sites, rádios e emissoras de TV, mantivemos também o encaminhamento do cartão de aniversário digital, desejando felicitações aos profissionais aniversariantes do ano, através do e-mail do Coren-RO e outros.

No que se refere ao serviço administrativo, foram emitidos 08 memorandos e confeccionados 3 (três) edições do informativo Coren-RO. Entre as atividades pontuais, destacam-se:



- Participação e divulgação dos cursos de qualificação dos profissionais de enfermagem realizados no ano de 2013, tanto na capital quanto no interior do Estado;
- Participação nas reuniões administrativas;
- Participação nas oficinas, simpósios e fóruns referentes a participação do Coren-RO;
- Participação e cobertura jornalística e demais formas de divulgação da 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia, realizada em Porto Velho;
- Cobertura jornalística no 16º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem realizado em Fortaleza-CE;
- Suporte técnico para a publicização de editais referentes aos processos de licitação e outros;

1.4.9 Unidade de Fiscalização

De acordo com a Resolução Cofen 374/2011 o sistema de fiscalização do Exercício Profissional é entendido como parte de um processo educativo, onde a prevenção das infrações éticas e legais assume um processo importante.

A Unidade de Fiscalização tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-RO, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Durante o exercício de 2013, os servidores do setor de Fiscalização/Coren-RO estiveram diretamente envolvidos nas atividades de fiscalização interna e externa, realizando inspeções conforme programação em todas as Cidades e Distritos do Estado de Rondônia, tendo com objetivo a aplicação da disciplina normativa e corretiva aos Profissionais de Enfermagem.

Assim, as visitas fiscalizatórias enfatizaram, além da averiguação de denúncias, as orientações para os Profissionais de Enfermagem e para os Gestores dos serviços de saúde, no sentido de aprimorar o atendimento de enfermagem à comunidade, divulgando Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética e outras normas complementares.

No ano de 2013 foi instituído e implantado o Processo Administrativo Fiscalizatório, junto às instituições, conforme determina a Lei 9.784/1999 e orientações da Câmara Técnica de Fiscalização do Conselho Federal de Enfermagem (CTFIS).



A implantação do PAD/GEVEP permitiu maior eficácia e efetividade das ações fiscalizatórias, assim como aumento da credibilidade do trabalho realizado pelo COREN-RO perante os Profissionais, Gestores e Promotores, uma vez que, após a fiscalização, o cumprimento da notificação emitida passou a ser acompanhado pelo Fiscal e setores envolvidos como Assessoria Jurídica, Presidência e Plenária.

O cronograma de fiscalização não foi cumprido em sua integralidade por motivos de força maior, e conseqüentemente algumas inspeções não foram realizadas. No entanto, no limite de nossa atuação procuramos resolver parte dos processos através da solicitação de documentos comprobatórios via ofício, e até mesmo com a convocação do profissional para prestar esclarecimentos, apresentar documentos e receber orientações pertinentes, na sede do Coren/RO ou na subseção de Ji-Paraná.

Contudo, a permanência dos Fiscais na subseção e na sede, proporcionou o aumento da cobertura e atuação do Fiscal no Município onde é lotado, principalmente na execução de atividades administrativas e orientações aos inscritos.

A estrutura do Coren-RO conta com 04 (quatro) fiscais, sendo 03 (três) na sede e 01 (um) na subseção de Ji-Paraná, 01 Auxiliar de Fiscalização (licenciado para mandato classista, desde 2012), 01 (um) servidor administrativo, a partir de agosto/2013 e 01 (um) assessor jurídico, a partir de outubro/2013. O Estado possui instalado, além da sede, 04 (quatro) subseções, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, em 52 (cinquenta e dois) municípios.

FIGURA 02 - Estrutura e Subseções do Coren-RO

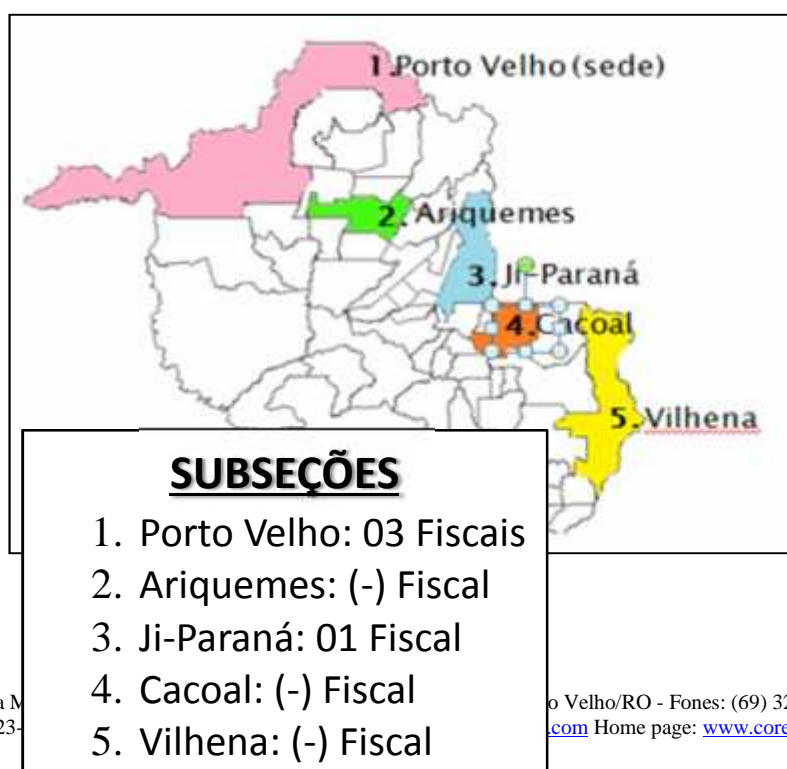




FIGURA 03 - Municípios do Estado de Rondônia €Total: 52

Alto Paraíso	Jaru	Alta Floresta D'Oeste
Ariquemes	Ji-Paraná	Alto Alegre dos Parecis
Buritis	Mirante da Serra	Castanheiras
Cacaulândia	Nova União	Nova Brasilândia D'Oeste
Campo Novo de Rondônia	Ouro Preto do Oeste	Novo Horizonte do Oeste
Cujubim	Presidente Médici	Parecis
Machadinho D'Oeste	São Francisco do Guaporé	Rolim de Moura
Monte Negro	Teixeirópolis	Santa Luzia D'Oeste
Rio Crespo	Theobroma	São Miguel do Guaporé
Cacoal	Urupá	Seringueiras
Espigão D'Oeste	Vale do Anari	Cabixi
Ministro Andreazza	Vale do Paraíso	Cerejeiras
Pimenta Bueno	Candeias do Jamari	Chupinguaia
Primavera de Rondônia	Guajará-Mirim	Colorado do Oeste
São Felipe D'Oeste	Itapua do Oeste	Corumbiara
Alvorada D'Oeste	Nova Mamoré	Pimenteiras do Oeste
Costa Marques	Porto Velho	Vilhena
Governador Jorge Teixeira		

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização, administrativamente, destacam-se:

- Atendimento à pessoa Física/Jurídica;
- Controle de correspondências e ARCEs;
- Cadastro e atualização de dados cadastrais;
- Cadastro e atualização de dados inscricionais;
- Emitir controlar e arquivar Notificações;
- Protocolo e realização de levantamentos inscricional e pecuniário via Incorp da relação do Pessoal de Enfermagem encaminhada via correio/fax/fiscal;
- Requisição de materiais de expediente e serviços de manutenção ao setor responsável;
- Expedir documentos (Ofício, Memorando, Fax, etc)
- Controle e arquivamento de correspondências emitidos/recebidos;
- Despacho de documentos para Presidência/ Jurídico/ Registro e Cadastro/ Secretária Executiva/ Comunicação e Financeiro/ Plenária;
- Conferência de documentação de CRT e Registro de Empresa;
- Envio de CRT €Certidão de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa;
- Agendamento de atendimento interno no COREN e orientações para Requerimento de Anotação/Revalidação/Substituição de CRT e Registro de Empresa;
- Montagem, arquivo e atualização das pastas das instituições;
- Emissão e encaminhamento de boleto de CRT e Registro de Empresa;



- Anotação no livro: Registro, Revalidação, Substituição e Baixa CRT; cancelamentos de Registro de Empresa, fechamento e alteração contratual;
- Suporte a outros setores e eventos quando designado/solicitado;
- Organização do setor.

Entre as atividades fiscalizatórias, destacam-se:

- Realização de inspeções do exercício profissional;
- Emissão de notificação;
- Elaboração de relatório técnico circunstanciado com dimensionamento;
- Emissão de Notificação Administrativa;
- Retorno na instituição e elaboração do relatório de Inspeção;
- Averiguação de denúncia e emissão de relatório específico;
- Encaminhamento de documentos e Presidência/ Jurídico/ Registro e Cadastro/

Secretária Executiva/ Comunicação e Financeiro/ Plenária;

- Elaboração de documentos oficiais;
- Elaboração e entrega de relatório de passagem;
- Elaboração de relatório de viagem;
- Orientação CRT;
- Atendimento pessoal física e jurídica na sede/subseção e ou instituição;
- Representação em reuniões, comissões e eventos (período diurno e noturno);
- Encaminhamentos e orientações referentes ao exercício profissional através de e-

mail;

- Planejamento das visitas de fiscalização (levantamento € listagem, CNES e Incorp, verificação de relatórios anteriores, CRT e denúncias);

• Encaminhamentos de relatórios e documentos Secretária de Saúde, Vigilância Sanitária, Ministério Público, Conselho Estadual de Saúde e Conselhos de outras classes profissionais como CRM e CRF;

- Encaminhamento de cópias de relatórios, confecção de etiquetas/envelopes;
- Avaliação de Protocolos, Manuais de Normas e Rotinas / POPs, Regimento

Interno de Enfermagem, Planejamento, Escalas, SAE e Planilhas de dimensionamento;

- Convocações/Oitivas;
- Realização e participação em oficinas, palestras, cursos, fóruns, seminários e

conferências;



- Atualização de dados na incorp;
- Reuniões com Gestores, Promotores e Profissionais.

Dentre as atividades Gerenciais, destacam-se:

- Organização, direção, coordenação, execução, supervisão e controle das atividades do setor;
- Elaboração de cronograma;
- Solicitação de passagens e diárias;
- Supervisão de relatórios;
- Abertura e encaminhamento de PADCEs;
- Recebimento de denúncias;
- Recebimento e encaminhamento de documentos pertinentes ao setor (Protocolo);
- Orientações e esclarecimentos pertinentes à fiscalização a acadêmicos, profissionais, gestores, promotores, advogados e secretários de saúde;
- Emissão de Notificação;
- Elaboração/supervisão de ofícios RPE;
- Suporte, acompanhamento e orientação aos Fiscais;
- Participação ativa em organização de eventos;
- Recebimento e encaminhamento de documentos;
- Resposta e encaminhamentos de email;
- Acompanhamento de visitas com Fiscal;
- Realização de palestras, cursos e oficinas;
- Análise de protocolos de enfermagem, medicamentos e POPCEs;
- Elaboração do relatório mensal e anual de atividades;
- Reuniões com Enfermeiros Responsáveis Técnicos, Gestores e Promotores;



QUADRO:15 - Expedientes da Unidade de Fiscalização

Certidão de Responsabilidade Técnica não emitida por pendência de documentação	39
Anotação de Responsabilidade Técnica emitida	17
Renovação de Certidão de Responsabilidade Técnica	38
Emissão de PGRSS	12
Emissão de Notificação Administrativa	140
Emissão de Notificação de Pessoa Jurídica	113
Emissão de Notificação de Pessoa Física	378
Ofícios Diversos	245
Memorandos	226
Relatório de Fiscalização	113
Relatório de Averiguação Prévia	14
Parecer	03
Reuniões	25
Processo Administrativo Instaurado para emissão de CRT	123
Processo Administrativo Instaurado para emissão de PGRSS	15
Processo Administrativo Instaurado para Fiscalização	144
Processo Administrativo Instaurado para Averiguação Prévia	13
Inspeções para Averiguação Prévia	14
Inspeções para CRT	01
Inspeções para Fiscalização	144
Instituições Visitadas	148

QUADRO: 16 - Municípios/Distritos inspecionados

Cujubim	São Miguel do Guaporé	Porto Velho
Machadinho do Oeste	São Francisco do Guaporé	Itapuã do Oeste
Teixeirópolis	Cacoal	Ji-Paraná
Mirante da Serra	Espigão do Oeste	Vilhena
Governador Jorge Teixeira	Costa Marques	Pimenteiras
Nova União	Guajará Mirim	Corumbiara
Urupá	Nova Mamoré	Chupinguaia
Seringueiras	Cerejeiras	Jacy-Paraná (distrito)
Jaru	Ariquemes	Ouro Preto
Colorado do Oeste	Pimenta Bueno	-

QUADRO: 17 - Participação em Eventos, Palestras, Fóruns e Oficinas

Treinamento em PAD €Cofen	04/2013	Coord. Marisa e Fiscal Lillian
Semana de Enfermagem	05/2013	Fiscal Tadeu e Fiscal Diogo
Encontro dos Coordenadores de Fiscalização	07/2013	Coord. Marisa e Fiscal Lillian
Curso de SAE	08/2013	Coord. Marisa e Fiscal Lillian
CBCENF	10/2013	Fiscal Diogo e Coord. Marisa
Senafis/Ecofis	11/2013	Coord. Marisa, Fiscal Lillian e Fiscal Diogo

1.4.10 Subseção de Cacoal e Ji-Paraná

Desenvolvem trabalhos administrativos de acompanhamento do registro e cadastro junto aos profissionais de enfermagem, realizam negociações de débitos e demais atividades inerentes à recepção, remetendo os autos recebidos por e-mail, fax ou correios para a sede;

QUADRO 18 - Expedientes da Subseção de Jí-Paraná

Expedientes	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
ID	70	254	06
FP	03	-	-
Cancelamento de ID	02	13	25
Cancelamento de FP	03	-	-
Transferência	15	04	01
Reinscrição	-	-	01
Inscrição Remida	01	-	02
2ª Via	02	04	-
Especialização	02	02	-
Entrega de cédula Definitiva	85	244	17
Entrega de cédula Provisória	03	-	-

QUADRO 19 €Outros expedientes da Subseção de Jí-Paraná

Solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica	04
Memorando	78
Ofício	-



QUADRO 20 - Expedientes da Subseção de Cacoal

Expedientes	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
ID	69	222	06
FP	28	-	-
Cancelamento de ID	08	17	23
Cancelamento de FP	03	01	01
Transferência	10	05	-
Reinscrição	01	01	-
Inscrição Remida	01	-	01
2ª Via	02	01	03
Especialização	01	-	-
Entrega de cédula Definitiva	89	228	17
Entrega de cédula Provisória	17	-	-

QUADRO 21 - Outros expedientes da Subseção de Cacoal

Solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica	11
Memorando	52
Ofício	01

1.4.11 Subseção de Ariquemes e Vilhena

Desenvolvem trabalhos elementares de recepção e protocolo de documentos e encaminhamento à sede consulta a sede de quaisquer informações ou necessidades profissionais, impressão de boletos e entrega de documentos profissionais.

1.4.12 Comissão de Tomada de Contas

É órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO, manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do colegiado. Na ausência da implantação efetiva da Controladoria Interna do Coren-RO, a CTC exerce este papel a medida que acompanha os Processos e emite Pareceres a respeito da sua Prestação de Contas.



1.4.13 Arrecadação e Dívida Ativa

Tendo em vista a receita a recolher e o índice de inadimplentes existentes, em setembro de 2013 foi dado início ao contato através de telefone com os profissionais com o intuito de realizar negociação. Os acordos estão sendo realizados e só não há mais efetividade nos contatos devido ao não cadastramento de um número de telefone ou e-mail no ato do registro principalmente os antigos, além de muitos cadastros estarem desatualizados no sistema Incorp. Nesse sentido, é importante frisar que o setor foi, de fato estruturado, com servidor próprio apenas em setembro/2013

- *Quantidade de acordos e renegociações: 379*
- *Quantidade de acordos e renegociações pagos parcialmente: 237*
- *Quantidade de acordos e renegociações pagos integralmente (Quitados): 142*

QUADRO 22 - Demonstrativo de valores negociados pelo setor

Acordos e Renegociações pagos parcialmente	R\$ 10.688,88
Acordos e Renegociações pagos integralmente (Quitados)	R\$ 43.038,87
Parcelas dos Acordos e Renegociações em aberto	R\$ 39.061,79

Fonte: Sistema Incorp.

OBS: 1 - Tabela elaborada com base nas planilhas alimentadas diariamente, mediante termo de parcelamentos assinados pelos profissionais.
2- Este relatório só inclui profissionais inadimplentes que realizaram acordos ou renegociações, pois é realizado acompanhamento diário. Há ainda profissionais que retiram boletos para pagamentos em cota única com desconto previsto para as anuidades de 2008 a 2011.

1.4.14 Tecnologia da Informação

Em 2013, foram realizadas várias atividades visando atender este Regional. Também foram atendidos os chamados originados pelo Cofen, incluindo o envio da base de dados constando informações atualizadas dos profissionais do nosso estado, como exemplo: *quantitativo de profissionais, nome, endereço, registro, e-mail*, dentre outros dados no formato em xls (Excel).

No tocante à sede e subseções, foi oferecido suporte na impressão dos Certificados dos Cursos de Qualificação €ENFRO, dado baixa manual em boletos quando os casos assim os requeriam, entre outros.

Para atender a necessidade do Coren-RO, foi aberto vários chamados usando o sistema o acesso helpdesk disponível no site do incorp, visando diversos relatórios de pesquisa. E, em alguns casos urgentes, foram feitos acesso imediato usando o acesso remoto através do Serviço VNC. Além disso, foram feitos apontamentos dos selos e outros.



Foram feitos e enviados pelo Setor de TI 18(dezoito) Memorandos sobre questões relacionadas com o setor.

1.4.15 Anjos da Enfermagem

O Instituto Anjos da Enfermagem permanece atuando no Estado de Rondônia junto aos seus parceiros do bem, Faculdade São Lucas e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e demais parceiros que durante o ano de 2013 colaboraram para a realização e compromisso das atividades desenvolvidas pelo núcleo. Em 2013 foram realizadas as seguintes atividades:

- Atividades intra-hospitalares:

Foram realizadas 25 visitas ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (oncopediatria) de março a dezembro de 2013, aos sábados no horário das 09h as 12h

- Atividades extra-hospitalares:

Foram realizadas no total de 18 atividades extras, entre elas participações em semana de enfermagem, apresentação teatral, entrega de donativos e vendas dos produtos AE.

- Campanhas:

Foram realizadas 03 campanhas entre elas McDia Feliz, junto com o Mc Donald, para arrecadação financeira em prol do Hospitais de câncer infantil.

- Festas comemorativas:

Foram realizadas 06 festas comemorativas, entre elas, Páscoa, dia das mães, do enfermeiro e o encerramento com a Festa de Natal, todas elas voltadas para as crianças, acompanhantes e equipe do setor.

- Reuniões:

Foram realizadas 24 reuniões de planejamento e ensaios para as atividades a serem realizadas durante o ano de 2013.

- Divulgações:

Foram realizados diversas atividades em meio às redes sociais, programas de TV e rádio, entre elas rádio Caiari assim como nossa fotógrafa do bem Leila Soares, que esteve presente registrando as atividades dos voluntários.



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento de Ações, Estratégias de Atuação e Cumprimento de Metas

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia constitui em conjunto com os demais Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Enfermagem ao qual possui relação de subordinação hierárquica, uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. É o órgão normativo e fiscalizador da profissão de Enfermeiro e demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

No contexto de suas atividades, embora preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de governo. Sua jurisdição se dá em todo o território do Estado de Rondônia. Não obstante obedeça as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, a estrutura e organização interna e a mudança de gestão do Coren-RO não permitiu que até o presente momento se estabelecesse um Planejamento Estratégico efetivo para o Regional. Na rotina do Regional, o planejamento das atividades é pontual e quase sempre são demandadas pelas necessidades do Regional em suas mais diversas ordens.

O monitoramento e a avaliação de indicadores ainda não fazem parte da rotina deste Regional. As avaliações são realizadas de forma informal, pontual e incipiente. Medidas administrativas estão sendo adotadas para superar as fragilidades internas e de ordem estrutural, tais quais a contratação de funcionários, a revisão do organograma, estruturação dos setores e departamentos, dentre outros.

Não obstante a inexistência de um planejamento estratégico bem definido, existe no âmbito do Coren-RO um plano de metas cuja execução perpassa os trâmites dos Processos Administrativos e licitatórios e estão desprovidos de indicadores para avaliação e monitoramento.

O planejamento das ações do Coren-RO giram em torno da organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem. Desses três eixos se desdobram todos as demais metas e ações do Coren-RO.

Com objetivo de cumprir as metas/ações descritas no plano de metas do Coren-RO todos os esforços foram mobilizados. Ressalta-se que até o ano de 2011, o Coren-RO sofreu com



sucessivas ações judiciais promovidas pelo sindicato representativo dos profissionais de enfermagem do Estado e que reduziram os valores das anuidades de modo a tornar inviável a autossustentabilidade financeira do Regional.

Embora em 2012 estas ações não tenham mais sido implementadas, a política sindical permaneceu e os profissionais mantiveram-se no aguardo da redução das anuidades por força de novos mandados judiciais o que não aconteceu, e muitos profissionais mantiveram-se na inadimplência. Sob esse aspecto, outro agravante diz respeito às falhas no sistema de informação que dificultam o conhecimento da real situação financeira de muitos profissionais.

Na tentativa de reverter esse quadro, em 2013, com a contratação de novos servidores, foi possível melhorar o processo de acompanhamento e negociação dos débitos que associado com as iniciativas para promover o resgate da imagem e credibilidade do Coren-RO frente aos profissionais e a sociedade de um modo geral é, talvez um dos maiores desafios do Coren-RO.

Nesse aspecto, foram ofertados treinamentos aos servidores, manutenção no sistema de informação, contratação de servidores, baixas manuais de débitos, o investimento em cursos de capacitação aos profissionais, dinamismo na atualização do site, dentre outros foram ações que visaram o alcance de metas previstas para o ano de 2013.

Contando sempre com apoio incondicional do Cofen, tanto no que diz respeito à capacitação para os servidores, assessoria à gestão, financiamento e doação de materiais, máquinas e equipamentos entre outros que contribuem para a melhoria da estrutura física do Coren-RO e suas subseções, segue abaixo a descrição das principais metas estabelecidas para o cumprimento ao longo do ano de 2013, bem como as justificativas pelo seu não cumprimento.

- **Ampliação e adequação da sede, aquisição e construção das subseções do COREN-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;**

Estão em andamento os processos para desalienação da antiga sede cuja renda deve ser destinada a aquisição de sede própria para as subseções do Coren-RO nos municípios do interior assim como está em fase de execução os projetos que visam a ampliação e adequação da sede. O grande entrave está sendo com relação à conclusão dos projetos por parte da empresa ganhadora do processo de licitação. Infelizmente, as condições financeiras apresentadas pelo Coren-RO ao longo do exercício de 2013 impossibilitam ao Coren-RO a realização de tais aquisições com recursos próprios e os trâmites legais dos processos de licitação inviabilizaram o cumprimento desse objetivo em 2013.



- **Estruturação, manutenção e fortalecimento da sede e subseções e a organização administrativa de recursos humanos do Coren-RO;**

A realização do concurso público, contratação e nomeação dos novos funcionários, como também a aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, realização de cursos e palestras e medidas administrativas de combate à inadimplência são exemplos do empenho no cumprimento dessa meta cujo entrave maior esbarra na visão distorcida e na falta de conhecimento por parte dos profissionais e sindicatos das finalidades do Coren-RO e na dependência financeira do Cofen.

- **Reformulação da T.I;**

Por meio de doações, o Cofen encaminhou ao Coren-RO alguns computadores que embora tenham sido de grande valia não atenderam na totalidade as necessidades do Coren-RO, além de constituírem máquinas usadas e já ultrapassadas. Nesse contexto, em função da insuficiência de recursos financeiros, não houve por parte do Coren-RO, maiores investimentos nessa área. Contudo, grande mobilização foi feita com vistas à melhoria dos dados e redução das inconsistências existentes no sistema de informação.

- **Reestruturação da Frota de Veículos;**

Não obstante não atenda na totalidade as necessidades do Coren-RO, a doação de um veículo ao Coren-RO por parte do Cofen foi de grande valia. Embora haja a necessidade de substituição e, mesmo de aquisição de veículos, o déficit de recursos financeiros constitui um grande entrave no cumprimento deste objetivo. Foi encaminhado ao Cofen um projeto para aquisição de um novo veículo para atender aos interesses, sobretudo da Unidade de Fiscalização, o que estamos no aguardo.

- **Estruturação e fortalecimento da Unidade de Fiscalização (UF);**

Enquanto atividade fim, a Unidade de Fiscalização vem sendo dos setores prioritários no que diz respeito ao investimento de recursos próprios do Coren-RO. Dentro das possibilidades do Regional o setor vem sendo melhorado em sua estrutura física e aquisição de equipamentos. Os investimentos em treinamento para os fiscais e melhoria promoveu uma considerável melhoria no processo de trabalho e, conseqüentemente na organização do setor.

- **Implementação da Dívida Ativa do COREN-RO;**

Dentre as muitas prioridades, a estrutura e fortalecimento do setor de arrecadação e dívida ativa foi uma das mais importantes no âmbito do Conselho. Iniciou-se um processo de acompanhamento diário das negociações e dos débitos dos profissionais. A inscrição dos devedores e o ajuizamento das cobranças vem sendo retardado por estar em fase de estudos de



como fazê-lo e foi relativamente prejudicado haja vista a vigência da Lei N. 12.514/2011, como também em virtude das muitas inconsistências do banco de dados do sistema de informação protelam a inscrição em dívida ativa dos devedores do Coren-RO. Medidas administrativas demonstraram que cerca de 30% dos créditos devidos ao Coren-RO por profissionais inadimplentes são, na verdade inconsistência de banco de dados. Salienta-se que tais levantamentos foram possíveis em função das medidas administrativas adotadas pelo Regional;

- **Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno);**

O déficit de recursos financeiros constituem entraves para a contratação de novas assessorias, mas os investimentos em formação por parte do Cofen colaboraram para atualização e capacitação dos assessores existentes. A contratação por concurso público reduziu a demanda por assessoria jurídica e contabilidade contudo, o fato de a contabilidade do Coren-RO ser feita pelo Cofen e as dificuldades do profissional, mesmo recebendo treinamento, a diferença de software de contabilidade entre o Federal e de o Regional ainda não possuir um Controlador Interno contribuíram para um grande déficit no setor. Salienta-se que embora o Coren-RO possua Assessoria de Comunicação, também são grandes as fragilidades nessa área, tanto quanto as suas razões.

O fortalecimento destes setores foi constantemente promovido pela viabilização dos servidores em todos os treinamentos promovidos pelo Cofen.

- **Fortalecimento do Programa de Qualificação Profissional €EnfRO;**

O Cenário do Conselho Federal ao longo desse exercício inviabilizou a aprovação dos projetos que visavam a arrecadação de recursos para a realização dos cursos. Nesse contexto, como os cursos de certa forma melhoram a visão do Conselho junto aos profissionais, com apoio do Conselho Federal que enviou vários Técnicos para ministrar vários cursos, e, mesmo com recursos próprios, foram realizados vários cursos com recursos próprios do Coren-RO o que objetivou manter o bom desempenho do programa. A vigência da Pesquisa perfil da Enfermagem no Brasil também foram desenvolvidas em parceria com o Programa de Qualificação dos Profissionais da Enfermagem, ampliando ainda mais a abrangência, a qualidade e a importância dos cursos ofertados.

- **Desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem;**

A participação assídua, o incentivo e, mesmo o apoio financeiro do Coren-RO em várias atividades e eventos ao longo de todo o Estado, como também o apoio em todos fóruns e demais movimentos de interesse da Enfermagem, as parcerias firmadas com diversas entidades



com vistas a defesa dos interesse da Enfermagem e do SUS e o incentivo ao Projeto Anjos da Enfermagem e outros projetos de ação social , como um todo são exemplos dos investimentos e do comprometimento do Coren-RO como o desenvolvimento do projeto científico, cultural, político e social da Enfermagem;

- **Manutenção do Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia/Coren-RO.**

Como política incondicional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o Coren-RO apoia incondicionalmente o núcleo dos Anjos da Enfermagem em Rondônia.

2.2 Resumo do Plano de ação do Coren-RO

2.2.1 Ampliação e adequação da nova sede, aquisição e construção das subseções do COREN-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena

- Fortalecer a Comissão de Acompanhamento da Obra;
- Garantir junto ao Cofen, apoio técnico de engenharia e jurídico no acompanhamento da elaboração do projeto de ampliação e adequação da nova sede, para a sua aprovação no plenário do Regional;
- Garantir apoio financeiro do Cofen para a execução da obra de ampliação e adequação da nova sede;
- Pleitear recursos junto ao Cofen para a aquisição de mobiliários, equipamentos de informática para o atendimento das demandas da nova sede;
- Realizar o leilão do terreno (sede antiga) do Coren-RO, na Avenida Nações Unidas e reverter seus recursos para a aquisição de imóveis e/ou terrenos para a construção das subseções do Coren-RO nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;
- Dotar as subseções de infraestrutura própria;

2.2.2 Organização administrativa de Recursos Humanos

- Realizar capacitação permanente de recursos humanos;
- Atualizar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração no âmbito do Coren-RO;
- Criar procedimentos para avaliação de desempenho funcional;



- Reorganizar os novos funcionários, redistribuindo-os em função das necessidades do serviço, nos setores e nas funções prioritárias;
- Redefinir funções, com atribuição de responsabilidades, cobrança e incentivo pelo seu cumprimento;
- Maior rigidez na cobrança de horários e demais responsabilidades;
- Padronizar procedimentos e o fluxograma administrativo de pessoal e documentos a serem seguidos na sede e subseções;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Adquirir uniformes para os funcionários e Conselheiros;
- Contratar Assistentes Administrativos para as subseções de Ariquemes e Vilhena;
- Contratar Enfermeiros fiscais para as subseções de Ariquemes, Cacoal e Vilhena;

2.2.3 Reformulação da T.I

- Reformular o site do Coren-RO (www.coren-ro.org.br) seguindo as diretrizes e ferramentas institucionais do Cofen;
- Realizar capacitação de profissional da TI conjuntamente com Assessoria de Comunicação e demais setores do Coren-RO;
- Fortalecer a estrutura do Sistema de Informação da sede e das subseções do Coren-RO.
- Melhorar o acesso à Internet (banda larga) na sede e subseções do Coren-RO.
- Adquirir um IP Fixo (Internet Protocolo).
- Garantir manutenção periódica, melhorar a funcionalidade e ampliar a utilização Incorp Net (Coren 24 Horas);
- Garantir a manutenção dos equipamentos de informática;
- Adquirir um servidor de informática, com capacidade de arquivar e gerenciar as informações produzidas pelo Coren-RO e reduzir a utilização da memória dos computadores existentes;
- Adquirir aparelhos de informática (computadores €monitor e CPU -, HD externos, notebooks, nobreaks, impressoras, aparelhos de fax, scanners, modems, roteadores e leitores de código de barras), como também aparelhos e linhas de telefonia fixa e



móvel, com capacidade de instalação de internet e atendimento telefônico digital, com vistas a atender as necessidades da sede, considerando a iminência da ampliação e adequação e subseções considerando a necessidade de sua construção;

- Adquirir modems de internet móvel e aparelho de GPS para atendimento das demandas da sede e da fiscalização da subseção do município de Ji-Paraná;
- Adquirir equipamentos de informática com vistas a permitir a emissão de cédulas profissionais na subseção de Cacoal;
- Reestruturar os processos de trabalho nos diversos setores com vistas a reduzir a sobrecarga de serviços alheios às atividades da TI;
- Garantir manutenção e atualização periódica no sistema, com vistas à utilização o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Elaborar e executar cronograma de trabalho anual;
- Contratar estagiário para o setor;

2.2.4 Reestruturação da Frota de Veículos

- Adquirir um veículo automotivo de pequeno porte para utilização da fiscalização na subseção de Ji-Paraná;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos em uso no Coren-RO, com vistas a melhorar a segurança dos condutores e passageiros e viabilizar sua efetiva utilização pelo Regional;
- Manter atualizado o pagamento de licenciamento, seguro obrigatório e seguro contra acidentes e furtos dos veículos em utilização pelo Regional;
- Adquirir máquina lavadora, de alta pressão e aspirador de pó;
- Realizar manutenção preventiva na estrutura de atendimento administrativo do Coren-móvel;
- Firmar contrato com lava-jato;
- Leilão da caminhonete para aquisição de uma nova;

2.2.5 Estruturação e fortalecimento da Unidade de Fiscalização (UF)

- Promover capacitação permanente para os fiscais e demais funcionários que atuam na Unidade de Fiscalização €UF, do Coren-RO;



- Equipar a Unidade de fiscalização com equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanners, aparelhos de fax, nobreaks, impressoras e leitores de código de barras) modem de internet móvel, aparelhos celulares, com linha telefônica, aparelhos de GPS, internet móvel e banda larga, espaço físico adequado, mobiliário, materiais de expediente e um veículo para deixar a disposição da fiscalização, na subseção de Ji-Paraná;
- Garantir assessoria jurídica com vistas a atender as demandas de recebimento e encaminhamento de denúncias, encaminhamento de relatórios e notificações extra judiciais da UF, com vistas a peticionar e acompanhar as ações judiciais necessárias;
- Elaborar e cumprir cronograma anual de atividades e visita de fiscalização;
- Apurar oportunamente todas as denúncias recebidas, com emissão de relatório e demais encaminhamentos acompanhados integral e oportunamente pelos fiscais e assessoria jurídica;
- Realizar encontros anuais com Representantes do Coren e da UF e Responsáveis Técnicos;
- Realizar ativamente visitas de fiscalização com vistas a garantir o pleno exercício profissional da Enfermagem no Estado;
- Firmar parcerias entre a UF e demais instituições e órgãos de fiscalização que corroborem para o pleno exercício profissional da Enfermagem;
- Participar de eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais relacionados à fiscalização e exercício profissional da Enfermagem;
- Contratar fiscais para as subseções de Ariquemes, Cacoal e Vilhena;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Elaborar e executar cronograma anual de atividades;
- Aquisição de módulo específico de sistema de informação para o atendimento das demandas de fiscalização.



2.2.6 Estruturação e fortalecimento das Subseções de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena

- Realizar leilão do terreno do Coren-RO, da Avenida Nações Unidas, em Porto Velho-RO, para adquirir sede própria, seja pela aquisição de terreno e posterior construção ou aquisição de um imóvel nesses municípios, para a implantação das subseções em sedes próprias, nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena;
- Contratar assistentes administrativos, para as subseções de Ariquemes e Vilhena;
- Contratar fiscais para as subseções de Ariquemes, Cacoal e Vilhena;
- Equipar todas as subseções com equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanners, impressoras, aparelhos de fax), internet banda larga, telefonia fixa e móvel, climatização, mobiliários, materiais de expediente e utensílios de copa e cozinha;
- Adquirir serviços de limpeza para todas as subseções;
- Promover capacitação permanente para os funcionários e colaboradores das subseções;
- Regularizar a documentação do terreno cedido pela prefeitura de Vilhena;
- Pleitear junto às Prefeituras municipais dos municípios onde existem subseções, a doação de terrenos para a construção das subseções nesses municípios;
- Garantir acesso ao sistema de informação utilizado no âmbito do Coren-RO, para consultas do status e resolução dos problemas profissionais, diretamente em cada subseção;
- Adquirir equipamentos de informática que permitam a emissão de cédulas profissionais no município de Cacoal;
- Promover a expedição de cédulas profissionais também na subseção de Cacoal;
- Realizar conservação das instalações e funcionamento das subseções;
- Elaborar projetos para a construção das subseções nos municípios onde se conseguir terreno por intermédio de doações e outros;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Elaborar e executar cronograma anual de atividades;



- Adequar a iluminação e proporcionar melhor identificação visual das subseções.

2.2.7 Estruturação e fortalecimento da sede do Coren-RO

- Desenvolver e acompanhar a execução das normas administrativas no âmbito do Coren-RO;
- Elaborar e cumprir calendário de reuniões de Plenário, Diretoria, administrativas globais e setoriais para discussão de problemas e busca conjunta de soluções e melhorias nos Processos de trabalho;
- Equipar a sede com equipamentos de informática, multimídia, mobiliários, utensílios de copa e cozinha, internet móvel e banda larga com velocidade adequada, linhas de telefonia fixa e móvel;
- Garantir o pagamento oportuno de salários, impostos, demais contratos e convênios de prestação de serviços e demais fornecedores contínuos e/ou temporários;
- Efetivar a criação do setor de patrimônio;
- Manter um controle de estoque de materiais pensos e de escritório para utilização pela sede e subseções;
- Realizar processos licitatórios oportunamente, para a contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; cópias coloridas, reduzidas, ampliadas, encadernações, entre outros serviços xerográficos; confecção de materiais impressos e gráficos; hospedagem, refeição, coffee-break, auditório e sala de reuniões; telefonia fixa, móvel e internet móvel e banda larga; combustível; seguro automobilístico e de imóveis e água, para o atendimento das demandas da sede e subseções;
- Padronizar procedimentos e o fluxograma administrativo de pessoal e documentos a serem seguidos na sede e subseções.
- Reorganizar os processos de trabalho e reestruturar com equipamentos, materiais e mobiliários adequados e recursos humanos, os serviços da Tesouraria, Contabilidade, CPL, Fiscalização, Recepção e Protocolo, Registro e Cadastro, Gabinete, Assessoria Jurídica e de Comunicação, TI e plenária;
- Promover a capacitação contínua de todos os funcionários e Conselheiros do Coren-RO;
- Adquirir telefonia com atendimento digital;



- Atualizar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações para os funcionários;
- Criar cargo comissionado e funções gratificadas, em função da necessidade de reorganização estrutural do Coren-RO;
- Organizar o acervo bibliográfico e documental do Coren-RO;
- Garantir a aprovação de recursos junto ao Cofen, com vistas a realizar a ampliação e adequação das instalações da sede e subseções, incluindo estrutura física, iluminação, mobiliários e equipamentos;
- Promover apoio às entidades de representação da Enfermagem e da área da saúde e educação;
- Instalar as acomodações das sedes provisórias da Anaten-RO, Abenfo-RO, Anjos da Enfermagem e outras instituições e/ou associações de profissionais de Enfermagem;
- Estruturar a sala de plenária e estudos, com climatização, iluminação, mobiliários e demais equipamentos;
- Contratar serviços para digitalização, cadastramento e arquivamento físico e eletrônico do acervo documental, incluindo prontuários e processos administrativos e, após efetivada esta etapa encaminhar aos interessados a documentação remanescente constante nos prontuários profissionais;
- Adequar a iluminação e proporcionar melhor identificação visual da sede e subseções;
- Contratar estagiários em função da necessidade de reorganização estrutural do Coren-RO;
- Realizar o pleito eleitoral do Coren-RO, gestão 2015/2018;
- Ampliar a oferta de cursos de qualificação aos Profissionais de Enfermagem;
- Realizar anualmente a Semana de Enfermagem de Rondônia;
- Superar a dependência financeira do Cofen;
- Realizar campanhas educativas de valorização profissional e institucional e de combate à inadimplência;
- Conceder aos funcionários reajuste anual compatível, no mínimo com os percentuais previstos para cobrir a inflação;
- Conceder o pagamento de auxílio alimentação aos funcionários do Coren-RO;
- Elaborar protocolo de normas e rotinas dos setores e subseções;



- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Adquirir equipamento para controle de frequência dos servidores;
- Elaborar e executar cronogramas setoriais anuais de atividades;
- Elaborar e executar o planejamento estratégico anualmente;
- Adquirir máquina lavadora de alta pressão e carrinho de limpeza.
- Adquirir programa para que seja possível trabalhar com emissão de notas de Empenhos;
- Adquirir sistema de informática (software) de folha de pagamento, contabilidade e controle de bens patrimoniais;
- Conferir destinação adequada para papéis inutilizados, sobretudo aos documentos oficiais;
- Adquirir máquina de triturar papel;
- Adquirir máquina para dobrar, etiquetar e envelopar papel;
- Adquirir bebedouro com purificador de água;
- Realizar manutenção periódica das centrais de ar condicionado;
- Adquirir centrais de ar condicionado com vistas à climatização adequada da recepção, gabinete, registro e cadastro, plenária e demais espaços físicos fechados;
- Adequar a estrutura física, climatizar, iluminar e mobiliar adequadamente as salas que est.,o sendo utilizadas como •dep•sito‡ (ao lado da copa e no piso superior), com vistas a otimizar sua utilização pelos setores do Coren-RO;
- Dedetizar periodicamente com vistas ao controle de pragas e roedores;

2.2.8 Desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem

- Dialogar com os profissionais e comunidade;
- Realizar palestras nas Instituições de Ensino técnico e graduação;
- Organizar agenda de visita às Instituições de Saúde;
- Fortalecer a representação do Coren-RO no Conselho Estadual e Municipais de Saúde e afins;
- Participar de audiências públicas e demais eventos da área de saúde, educação e sociais de interesse para a Enfermagem do Estado;



- Realizar audiências públicas relacionadas ao exercício profissional da enfermagem;
- Participar dos eventos municipais, estadual e nacional, de interesse da Enfermagem;
- Promover eventos de divulgação da enfermagem e ações do Coren-RO em praças e demais espaços públicos;
- Realizar anualmente um Congresso de Enfermeiros de Rondônia;
- Realizar anualmente um congresso de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Rondônia;
- Realizar eventos sociais, científicos e culturais de apoio e incentivo profissional e ao exercício legal da Enfermagem;
- Fomentar o fortalecimento político da classe de Enfermagem;
- Incentivar a implantação de assistência ao parto normal pelas Secretarias Municipais de Saúde;
- Apoiar as iniciativas governamentais e não governamentais de apoio e incentivo a políticas de fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do funcionalismo público;
- Participar e fomentar iniciativas que promovam a Enfermagem, os profissionais, as entidades representativas e os projetos de interesse dos profissionais de Enfermagem;
- Realizar Congressos locais, municipais e Estadual de Enfermagem;
- Realizar Congresso Regional dos Conselhos de Enfermagem;
- Realizar anualmente a Semana da Enfermagem de Rondônia e participar das atividades realizadas por outras instituições em alusão a esta data;
- Realizar encontros com representantes, funcionários e colaboradores;
- Realizar cerimônia aberta de posse dos Conselheiros eleitos para a próxima gestão 2012-2014 e 2015-2018;
- Realizar confraternização anual para os conselheiros, funcionários, colaboradores e profissionais;
- Criar prêmio de reconhecimento aos profissionais que se destacaram ao longo dos anos no desempenho de suas atividades profissionais;
- Participar ativamente dos projetos promovidos pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em especial a Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil.

2.2.9 Manutenção do Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia/Coren-RO.



- Realizar as ações conforme programação anual apresentada pelo Instituto e pela coordenação Estadual;
- Garantir a participação de representantes do núcleo de Rondônia dos Anjos da Enfermagem e de Conselheiros nos eventos institucionais do Sistema Cofen/Coren-RO;
- Atender demanda espontânea de acordo com a organização do programa;
- Incentivar a participação dos voluntários nos eventos municipais, estaduais e nacionais, no âmbito da Enfermagem;
- Incentivar a participação ativa dos Conselheiros nas atividades dos Anjos da Enfermagem-RO;

2.2.10 Reformulação do Regimento Interno e da Estrutura Organizativa do Coren-RO

- Reformular o Regimento Interno e a Estrutura organizativa do Coren-RO;

2.2.11 Manutenção da Sede e Subseções do Coren-RO

- Contratar serviços para manutenção e revisão da estrutura física, elétrica; equipamentos eletroeletrônicos, de informática, hidráulica, piscina, vigilância, rede lógica e telefonia;
- Garantir os serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telefonia, vigilância, internet e sistema de informação;

2.2.12 Implementação da Dívida Ativa do COREN-RO

- Realizar levantamento e acompanhamento caso a caso de profissionais inadimplentes;
- Garantir o acompanhamento jurídico;
- Intensificar as atividades de fiscalização incluindo a regularização profissional;
- Criar a comissão de acompanhamento da dívida ativa;



- Intensificar as atividades no Coren Móvel de atendimento junto às instituições de saúde;
- Desenvolver protocolo de normas e rotinas para as atividades do setor de arrecadação e dívida ativa;
- Estruturar o setor de arrecadação e dívida ativa com equipamentos, mobiliários, telefonia, internet, materiais e recursos humanos;
- Promover capacitação permanente para os funcionários do setor;
- Promover atualizações do Sistema de Informação em uso no Regional, com vistas a reduzir as inconsistências, minimizar as possibilidades de erros e oferecer fidedignidade aos dados produzidos no Regional;
- Realizar anualmente os procedimentos para a inscrição em Dívida Ativa, dos profissionais inadimplentes;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Realizar notificações extra judiciais por inadimplência;
- Mover ações judiciais por inadimplência.

2.2.13 Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno)

2.2.13.1 Assessoria Jurídica

- Instrumentalizar a Assessoria Jurídica com sala própria, equipamentos de informática, iluminação, mobiliários, telefone, internet e recursos humanos;
- Contratar estagiário para assessoria Jurídica;
- Contratar Assessor Jurídico com função gratificada para o cargo em Comissão;
- Melhorar o Processo de trabalho da Assessoria Jurídica dividindo as responsabilidades da Assessoria Jurídica, de modo a atender em tempo oportuno as demandas da Unidade de Fiscalização, administrativos do Coren-RO, do setor de arrecadação e dívida ativa e demais questões;
- Consolidar a integração entre Assessoria Jurídica e Unidade de Fiscalização;
- Integrar Assessoria Jurídica com o setor de Arrecadação e Dívida Ativa.



2.2.13.2 Assessoria de Comunicação

- Reestruturar o site com as ferramentas do Cofen;
- Confeccionar e dar publicidade do Informativo Coren-RO, quadrimestral;
- Incluir um link no site www.coren-ro.org.br de oferta e demanda de emprego e serviços na área de Enfermagem;
- Manter a assinatura anual de jornal impresso de circulação, no mínimo Estadual;
- Atualizar o caderno de legislação periodicamente;
- Instrumentalizar a Assessoria de Comunicação com sala própria, equipamentos de informática, iluminação, mobiliários, telefone, internet e recursos humanos;
- Contratar empresa de publicidade para promover a divulgação de materiais e campanhas de interesse do Coren-RO;
- Contratar empresa de publicidade e meio de comunicação impresso jornal digitalizado e online (site para divulgação) para divulgação de matérias administrativas e de interesses do Coren-RO;
- Participar nos eventos municipal, estadual e nacional de interesse da Enfermagem;
- Promover capacitação permanente para os servidores do setor;
- Contratar estagiário para o setor;
- Alimentar o site diariamente;
- Buscar continuamente espaços de mídia gratuitos para divulgação das atividades do Coren-RO e de interesse da Enfermagem;
- Incentivar a participação e acompanhamento ativos dos Conselheiros nas atividades da Assessoria de Comunicação;

2.2.13.3 Assessoria técnica

- Criar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Presidência;
- Contratar um Assessor técnico da presidência;

2.2.13.4 Controle Interno

- Criar o cargo em Comissão de Controlador interno;



- Contratar um profissional habilitado para o cargo de controlador interno do Coren-RO;
- Instituir a fiscalização dos contratos em vigência;
- Nomear conselheiros ou funcionários para o desempenho das atividades inerentes à fiscalização de contratos;

2.2.14 Comissão Permanente de Licitações

- Estruturar o setor com iluminação, mobiliários, equipamentos de informática, internet e telefonia adequados ao desempenho das atividades do setor, considerando, inclusive a realização dos certames;
- Disponibilizar um funcionário com vistas a suprir todas as necessidades referentes à demanda do setor, incluindo a elaboração de Projetos Básicos/Termos de Referência;
- Adquirir programas (software) específicos para o setor, tais quais, compras, contratos e licitações;
- Proporcionar capacitação permanente aos membros da CPL;
- Realizar compras por meio de pregões, priorizando a modalidade eletrônica e detrimento da presencial, sempre que possível;
- Desvincular física e administrativamente a CPL do departamento financeiro/Tesouraria, consolidando-o como um setor independente, subordinado diretamente à diretoria;
- Garantir junto ao Cofen, apoio técnico para acompanhamento dos procedimentos licitatórios;

2.2.15 Patrimônio e Almoxarifado

- Criar a divisão de Patrimônio e Almoxarifado;
- Nomear Comissão responsável pelo levantamento do patrimônio e almoxarifado do Coren-RO;
- Nomear um funcionário responsável pelo controle do Patrimônio e Almoxarifado;
- Estruturar o setor com espaço físico, impressos, iluminação e equipamentos



necessários à guarda e conservação dos materiais de almoxarifado;

- Adquirir software adequado ao desempenho das atividades do setor;
- Adquirir arquivos adequados à guarda e conservação de documentos e prontuários;
- Nomear um funcionário responsável pela guarda, protocolo, retirada e devolução dos prontuários e demais documentos em arquivo;
- Adquirir leitor de código de barra;
- Contratar serviços para digitalização, cadastramento e arquivamento físico e eletrônico do acervo documental, incluindo prontuários e processos administrativos;

2.2.16 Fortalecimento do Programa de Qualificação Profissional - EnfRO

- Ampliar a oferta de cursos do programa de qualificação profissional;
- Fortalecer e ampliar as parcerias com as entidades da área de educação e saúde públicas e privadas, Estado e prefeituras para o desenvolvimento do programa de qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia;
- Firmar termos de cooperação técnica, convênios e demais instrumentos com objetivo de promover o desenvolvimento do EnfRO;
- Pleitear ampliação do apoio institucional e financeiro junto ao Cofen, mediante convênios para garantir o aprimoramento profissional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem de Rondônia;
- Colaborar para a elaboração de protocolos de Assistência de Enfermagem para serem aplicados no âmbito do Estado;
- Firmar convênio com o Cofen com vistas à implantação de cursos *Latu e strictu sensu* de nível médio e superior;
- Criar câmara técnica de educação e assistência.

2.2.17 Elaborar anualmente o Planejamento Estratégico Participativo do Coren-RO.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

O ano de 2013 foi um ano incomum na história do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com inúmeros reflexos negativos, sobretudo junto aos profissionais. Por ser um



Conselho de pequeno porte que passa por inúmeras dificuldades administrativas e financeiras, o Coren-RO ainda depende em grande parte do auxílio/financiamento direto do Conselho Federal não apenas para a sua sobrevivência como também para a realização dos seus projetos e demais objetivos, de modo que este cenário desfavorável teve reflexo direto nas ações do Core-RO, dificultando o cumprimento dos objetivos e metas que envolviam maiores recursos financeiros.

O lapso temporal entre as etapas de realização do projeto, para o qual contribuíram negativamente a morosidade da administração pública local, a troca do responsável pela engenharia no Cofen e o lapso temporal entre o envio e recebimento de respostas por parte do Coren, do Cofen e, mesmo empresa de Engenharia local o que culminou com o encerramento do termo de cooperação firmado junto ao Cofen sem que o projeto tenha sido concluído.

Também por desorganização do Regional e morosidade nas respostas pelo Conselho Federal, o terreno na Avenida Nações Unidas ainda não foi vendido, impossibilitando ao Coren-RO os investimentos para aquisição de sede própria para as suas subseções.

Com relação à organização administrativa dos recursos humanos, com apoio incondicional do Cofen e, mesmo com recursos próprios houve um constante investimento em capacitação para os servidores. Os novos servidores foram devidamente lotados em nos setores mais necessitados, foi adquirido um instrumento para o controle eletrônico da frequência, bem como criado meios para que todos os servidores adquirissem uniforme, o processo de trabalho nas dependências do Coren-RO está passando por um processo de reestruturação e o Incorp a cada dia é mais utilizado com vistas a padronização dos documentos.

Com a reestruturação do processo de trabalho, houve uma redução na sobrecarga de trabalho por parte do responsável pela TI o que não refletiu diretamente na melhoria do setor em virtude de os equipamentos serem obsoletos, inadequados e numericamente insuficientes o que ocasiona um aumento por demanda de atividades pontuais e inviabiliza um planejamento adequado por parte do setor.

Além do fator financeiro que inviabilizou o cumprimento a contento de grande parte das metas, sobretudo no que diz respeito à reformulação da TI, a mudança de servidores na assessoria de comunicação, dentre outros, retardou o processo de reformulação do Site do Coren-RO.

Com relação à estruturação da frota de veículos, o Coren realizou regularmente a manutenção preventiva e corretiva em toda a sua frota de veículos e mantém em dias o pagamento dos tributos relativos ao licenciamento anual de toda a frota e firmou contrato com lava jato os demais objetivos não foram atingidos.



Embora elaborado, o cronograma de fiscalização, por diversos motivos não foi integralmente cumprido, contudo a fiscalização foi realizada a contento. O Dfis/Coren-RO participou ativamente de todos os treinamentos oferecidos pelo Cofen, na medida do possível, todas as denúncias estão sendo apuradas e as demandas por fiscalização estão sendo atendidas. O Dfis Coren-RO conta com assessor jurídico exclusivo para o atendimento das suas demandas, com frequência realiza fiscalização em parceria com outras instituições/órgãos, mas apenas em alguns aspectos se utiliza do Incorp como forma de padronização do seu trabalho.

No tocante ao fortalecimento das subseções de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, os assistentes administrativos foram contratados apenas para Ji-Paraná e Cacoal, pois para Ariquemes e Vilhena, pois não houve servidor aprovado para as demais subseções, todos participam frequentemente de treinamentos.

Com relação à estruturação e fortalecimento da sede, os calendários de reunião foram devidamente cumpridos, os compromissos financeiros foram honrados e os procedimentos licitatórios realizados a contento, o Coren-RO realizou a aquisição de um computador com a finalidade de ser utilizado como um provedor, recebeu de doação alguns mobiliários, iniciou o controle de almocharifado, a cada dia busca a padronização dos procedimentos da sede e subseções, com a utilização do Incorp para a emissão de documentos, os servidores da sede e subseções estão em frequente processo de aperfeiçoamento, os cargos comissionados/funções gratificadas estão em harmonia com os limites da Lei, foi adquirido serviço de registro automático de frequência e outras metas, sobretudo administrativas foram devidamente alcançadas, contudo, o Coren-RO não conseguiu superar a dependência financeira do Cofen o que o impede de cumprir a maioria dos objetivos que demandam recursos financeiros.

O Coren-RO participa ativamente dos eventos e demais atividades promovidas pelo Conselho Federal, está em constante busca por parcerias e realiza atividades conjuntas com outras instituições em defesa dos interesses dos profissionais de Enfermagem e da sociedade de um modo geral e outra vez esbarra na falta de recursos para o alcance exitoso dos demais. É parceiro ativo do núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia que corrobora para o desenvolvimento das atividades políticas e culturais do Coren-RO.

O Regimento Interno foi reestruturado e o setor de arrecadação, embora não tenha iniciado a inscrição de devedores em dívida ativa, vem intensificando as atividades de cobrança administrativa. Os órgãos de assessoramento vem sendo fortalecidos com treinamentos, embora não estejam devidamente estruturados em termos de equipamentos. O programa de qualificação profissional foi executado com recursos próprios, mas em parceria com o Conselho Federal.



Não foi possível a criação de câmaras técnicas ou a institucionalização dos cursos de especialização.

De um modo geral, observa-se que os objetivos que envolviam a abnegação dos servidores foram cumpridos, os que aludem a organização de processos de trabalho, em muitos casos deixaram a desejar, parte pela desorganização, parte pela falta de conhecimento dos servidores e conselheiros e os que envolviam o investimento de recursos financeiros não foram alcançados pela sua escassez.

2.4 Indicadores para avaliação da gestão

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia vem trabalhando hávidamente para a organização do processo de trabalho, melhoria na estrutura física, acomodações, insumos equipamentos e práticas da gestão, contudo esbarra, sobretudo na escassez de recursos financeiros, como também no déficit de conhecimento a respeito de gestão pública por parte de conselheiros e funcionários. Somado a esta situação estão as práticas antigas que foram incorporadas à rotina da instituição as quais são difíceis de serem superadas. Nesse processo ainda não estão inclusos a utilização de indicadores.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DE GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral, Plenário, Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2003.

A Assembleia Geral convocada pelo Presidente em época pré determinada pelo Conselho Federal é constituída pelo conjunto de Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-RO com objetivo de eleger seus conselheiros e suplentes.

O Plenário do Coren-RO é composto por 14 (catorze) membros, sendo 07 (sete) efetivos e igual número de suplentes, dos quais, 08 (oito) são enfermeiros e 06 (seis) são



técnicos e/ou auxiliares de enfermagem. Constitui o órgão deliberativo como também um tribunal de Ética para julgamento das infrações relativas ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, enquanto órgão executivo, à Diretoria compete, além de dar encaminhamento às deliberações do Plenário, adotar todas as medidas técnicas e operacionais para a direção do Coren-RO e cumprimento de suas finalidades, observando em todos os seus atos a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública em geral.

Quanto aos órgãos de apoio, constituem os elementos essenciais para o bom desempenho das atividades administrativas do Coren-RO, enquanto a Comissão de Tomada de Contas CTC constitui, atualmente, a principal estrutura de Controle Interno do Coren-RO. Trata-se de um órgão de caráter consultivo e fiscal do Plenário, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO que uma vez aprovadas pelo Plenário do Coren-RO segue para apreciação do Plenário do Cofen.

No que diz respeito aos órgãos de Controle Interno, ressalta-se que embora 2012 conste como ano de criação de tal órgão no âmbito do Coren-RO, em 2013 foi criado o cargo de Controlador interno, mas tal Decisão ainda não foi homologada pelo Conselho Federal. De qualquer forma, o déficit de recursos financeiros para a contratação de pessoal associados ao déficit numérico e à falta de capacitação dos funcionários constituíram empecilhos ao funcionamento efetivo deste órgão no Regional, mas certamente, durante o exercício de 2014, grande esforço será empenhado no cumprimento dessa obrigação.

Dessa forma, considera-se a Comissão de Tomada de Contas CTC, um órgão de Controle Interno, pois apontam, com vistas à correção, possíveis falhas de Gestão, além de serem responsáveis por aprovar ou não as contas do Coren-RO.

De acordo com o Regimento Interno do Coren-RO, O Plenário do Coren-RO, órgão deliberativo máximo no âmbito Regional e intermediário do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 07 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 3/5 (três quintos) Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem, todos de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, estes eleitos pela Assembleia Geral.

Compete ao Plenário do Coren-RO:

I € Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;



- II - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, submetendo-o à homologação pelo Conselho Federal de enfermagem;
- III - Aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren-RO, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Cofen;
- IV - Aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-RO;
- V - Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais, instituições, departamentos ou repartições em assuntos que versam sobre as finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e aos atos baixados pelo Cofen;
- VI - Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária;
- VII - Julgar os recursos dos processos administrativos disciplinares contra servidores do Coren-RO, respeitando a legislação em vigor;
- VIII - Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - Deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no âmbito de sua jurisdição, n que diz respeito à normatização e disciplina do exercício profissional e ocupacional da Enfermagem, submetendo suas decisões à homologação do Conselho Federal;
- X - Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XI - Deliberar sobre a criação, organização e fechamento de subseções do Conselho Regional de Enfermagem;
- XII - Eleger os dirigentes do Coren-RO em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XIII- Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-RO, e a respectiva substituição;
- XIV- Autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-RO e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais;
- XV €Autorizar a compra e alienação de bens móveis do Coren-RO;
- XVI €Autorizar a compra e alienação de bens imóveis do Coren-RO, após prévia autorização do Conselho Federal de Enfermagem;



- XVII - Autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de bens e materiais permanentes;
- XVIII - Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-RO;
- XIX - Aprovar anualmente a proposta orçamentária do Coren-RO;
- XX - Aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-RO;
- XXI - Aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-RO, encaminhando-os para homologação pelo Conselho Federal;
- XXII - Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-RO, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços técnicos especializados;
- XXIII - Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXIV - Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-RO, bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres;
- XXV - Deliberar sobre as proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XXVI - Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, e regular funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem, obedecendo às instruções gerais do Conselho Federal de Enfermagem;
- XXVII - Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no âmbito de sua jurisdição;
- XXVIII - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, admitida a criação de cargos de Vice-Presidente, Segundo-Secretário e Segundo-Tesoureiro eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, em conformidade com os dispositivos do Art. 13 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

À Diretoria compete:

- I - Administrar o Coren-RO;
- II - Aprovar as atas de suas reuniões;
- III - Fixar o horário de expediente da Entidade;



- IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-RO;
- VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-RO;
- IX - Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário e homologação pelo Cofen;
- X - Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI - Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII - Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV - Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV - Julgar recurso de empregado do Coren, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XVI - Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren;
- XVII - Padronizar os impressos de uso do Coren-RO;
- XVIII - Coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito estadual, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XIX - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

Compete ao Presidente do Coren-RO:

- I - Cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos baixados pelo Cofen, bem como este Regimento Interno;
- II - Cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- III - Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade;



- IV - Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RO e da classe de Enfermagem;
- V - Designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou pela Diretoria, inclusive os relativos à prestação de contas do Coren-RO;
- VI - Determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de plenário e diretoria, definindo prioridades;
- VII - Convocar e presidir as reuniões de Plenário e de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade;
- VIII - Estabelecer a ordem de suplente para a substituição de membros efetivos, para efeito de *quorum*, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário;
- IX - Deferir ou negar pedido de vista de processo;
- X - Informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros;
- XI - Manter o plenário informado sobre ações e atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XII - Assinar as Decisões com o Relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor;
- XIII - Assinar, com o Primeiro-Secretário, os extratos de ata, as Resoluções e Decisões, exceto no caso a que se refere o inciso XII;
- XIV - Executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- XV - Decidir, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;
- XVI - Realizar a gestão financeira do Coren-RO em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;
- XVII - Assinar, com o Primeiro-Tesoureiro, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-RO;
- XVIII - Assinar certificados conferidos pelo Coren-RO;
- XIX - Adquirir e alienar bens móveis e imóveis, na forma da lei, com autorização do Plenário;
- XX - Acompanhar as compras, contratos e licitações do Coren-RO;



- XXI - Publicar seus atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial do Estado ou da União, na forma da Lei;
- XXII - Autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades;
- XXIII - Nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário;
- XXIV - Acompanhar a execução do planejamento estratégico e do plano anual de trabalho do Coren-RO;
- XXV - Coordenar, em conjunto com o Tesoureiro, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-RO para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser regulamentação específica, submetendo-a à aprovação do Plenário;
- XXVI - Supervisionar a execução do orçamento do Coren-RO, em conjunto com o Tesoureiro;
- XXVII - Propor abertura de créditos orçamentários adicionais, submetendo-o a aprovação do Plenário;
- XXVIII - Encaminhar, anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, ao órgão de Controle Interno, para parecer, submetendo-o à aprovação do Plenário, até 28 de fevereiro do ano subsequente;
- XXIX - Convocar a Assembleia Geral dos profissionais, dar ampla publicidade as eleições do Coren-RO, e dar posse aos conselheiros eleitos e membros da Diretoria;
- XXX - Coordenar a publicação de revista, periódicos, informativos e demais publicações de autoria do Coren-RO;
- XXXI - Representar o Coren-RO e o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em solenidades, eventos nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- XXXII - Representar o Coren-RO, judicial e extrajudicialmente, perante os Poderes Públicos, podendo designar representantes e/ou procuradores;



XXXIII - Delegar competência e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RO.

Compete ao Secretário Geral do Coren-RO:

- I - Assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando por um período superior a 10 dias;
- II - Substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- III - Cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- IV - Despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- V - Acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- VI - Auxiliar a Presidência na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do Coren-RO.
- VII - Organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- VIII - Secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
 - a) registrar presença dos membros;
 - b) controlar o horário de início e término;
 - c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
 - d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
 - e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- IX - Dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;
- X - Decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;
- XI - Expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;
- XII - Supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do ementário dos pareceres e processos;



XIII - Assinar, com o Presidente, os extratos de ata, as Resoluções, Decisões e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;

XIV - Apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Compete ao Tesoureiro do Coren-RO:

I - Coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-RO;

II - Realizar a gestão financeira do Coren-RO, com o Presidente;

III - Apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria;

IV - Dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;

V - Acompanhar a execução do orçamento do Coren-RO;

VI - Assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;

VII - Assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-RO;

VIII - Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do Coren-RO, providenciando seu tombamento;

IX - Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;

X - Substituir o Presidente na ausência concomitante do Secretário Geral;

XI - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

A CTC é órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO, manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do Plenário. A CTC é integrada por 03 (três) membros do Conselho, sem cargos na Diretoria, eleitos pelo Plenário para exercerem suas funções até o dia 31 de dezembro de 2014, cabendo-lhes a escolha de seu coordenador. Seus trabalhos são lavrados em atas e submetidos à aprovação do Plenário.

Compete à CTC:

I - Opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações:

a) recebimento das rendas integrantes da receita;



- b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções;
 - c) regularidade do processamento de aquisição, alienação e baixa de bens patrimoniais;
 - d) regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas.
- II - Pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até 15 (quinze) dias antes da reunião ordinária de outubro de cada ano;
- III - Fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do Coren-RO, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira.

3.2 Relação dos Membros do Plenário e suas Respectivas Funções:

3.2.1 Conselheiros Efetivos

- Patrícia da Silva Ribeiro €Presidente € 01/01/2013 a 30/09/2013 - Coren-RO: 164917
- Ana Paula Santos Cruz €Secretária Geral/Presidente em exercício de 01/10/2013 a 31/12/2013;
- Antônio Carlos Berssane €Tesoureiro;
- Jorge Domingos de Sousa Filho €Delegado Eleitor/Secretário Geral Interino de 01/10/2013 a 31/12/2013;
- Diogo Nogueira do Casal €Suplente de Delegado Eleitor;
- José Waldiney Martins da Silva;
- Virgínia Lúcia Freitas Oliveira Almeida €membro da CTC de 01/06/2013 a 31/12/2013;

3.2.2 Conselheiros Suplentes

- Givanilde Alves Moreira €Presidente da CTC de 01/01/2013 a 31/05/2013;
- Geremias do Carmo Novaes €Membro da CTC;



- Jussara da Silva Barcelos Ferreira €Responsável pela subseção de Jí-Paraná;
- Lívia Julienne;
- Adalto Ferreira Bonfim €Membro da CTC €Presidente da CTC de 01/06/2013 a 31/12/2013;
- Élbina Maria dos Santos Maia €Membro suplente da CTC;
- Jânio José da Rocha €Membro suplente da CTC;

3.3 Remuneração paga aos membros da Diretoria e demais Conselheiros

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-RO, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012 e Art. 9º do Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO N. 017/2012 homologado pela Decisão Coren N. 030/2013, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de Controle Interno

O marco de criação do Controle Interno no âmbito do Coren-RO é a Decisão Coren-RO N. 013/2012 que institui a unidade de Constroladoria para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen N. 421/2012.

A Decisão Coren-RO N. 014/2013 que institui o Cargo em Comissão de Controladoria Interna do Coren-RO ainda se encontra no Conselho Federal de Enfermagem para homologação e ainda não foi nomeado um profissional para o cargo, de modo que o Controle Interno no âmbito do Coren-RO vem sendo devidamente exercido pela Comissão de Tomada de Contas €CTC.

Salienta-se que o déficit de servidores e as dificuldades financeiras pelas quais vem atravessando o Regional foram os grandes impeditivos para a implementação do cargo e, conseqüentemente dos trabalhos da Controladoria Interna do Coren-RO.

É importante frisar que para corroborar com os trabalhos da CTC, novos servidores foram contratados e vêm acompanhando junto à CTC os Processos, dirimindo dúvidas e



minimizando as falhas. Além disso, todos os esforços vem sendo mobilizados para que em 2014 a Controladoria Interna do Coren-RO possa desenvolver seus trabalhos com afinco.

A CTC constituiu ao longo do exercício de 2013 o principal órgão de Controle Interno do Coren-RO, seus trabalhos são desenvolvidos diariamente no Regional quando seus membros (três Conselheiros) avaliam os processos e identificam os principais problemas que são imediatamente corrigidos e tornam a ser revisados pela CTC. Desse trabalho, surge uma ata assinada pelos membros participantes da CTC que é devidamente remetida para aprovação em plenário.

3.5 Estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores do Coren-RO

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. No âmbito do Coren-RO, as ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário e/ou pela Diretoria.

Podem advir de denúncias que são recebidas ou encaminhadas ao Coren-RO e/ou podem partir da própria Diretoria ou Plenário a necessidade de averiguação que pode ser realizada por Comissão ou por Conselheiro ou Servidor designado para tanto. O resultado de tais averiguações é remetido à Assessoria Jurídica e posteriormente à Diretoria e/ou ao Plenário, sendo este também a instância recursal. As principais normas que norteiam o assunto Constituem o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem (Resolução Cofen N. 421/2012), o Regimento Interno do Coren-RO, a Resolução Cofen N. 155/1992 e Decreto-Lei N. 5452/1943.



4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da Receita

O fato de o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia não realizar em suas dependências as atividades contábeis que são realizadas pelo Conselho Federal dificulta ao regional a realização do efetivo controle orçamentário e financeiro, impossibilitando o preenchimento do quadro 23. Contudo, os dados alusivos ao demonstrativo das receitas podem ser obtidos a partir dos demonstrativos contábeis encaminhados pela Contabilidade do Cofen e que compõe os anexos do presente relatório.

Além do controle orçamentário e financeiro, também é falho no Coren-RO o controle dos bens patrimoniais pela falta de um sistema adequado para realizá-lo, de modo a não possuir dados para o preenchimento correto do quadro quadro 23, item •a†.

De um modo geral, as receitas são compostas basicamente das anuidades, com desconto automático da cota parte do Cofen, faltando ao regional expertise para a discriminação de sua origem. Outra falha que pode ser observada diz respeito à previsão de arrecadação que foi muito além do que de fato foi arrecadado (quadro 23, item •b†).

Todas as receitas, mesmo quando oriundas das atividades do Departamento de Fiscalização ou de arrecadação são geradas a partir de boletos bancários que direcionam os recursos para uma conta única, não havendo receitas compartilhadas. A exceção diz respeito aos termos de cooperação firmados junto ao Cofen ou ações judiciais que geram indenização, cujos recursos oriundos do Conselho Federal ou das sentenças judiciais são depositados em conta específica.

QUADRO 23 - Demonstração das receitas

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		



MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada		
Receita Total Compartilhada		
Valor da Cota Parte ao Federal 25%		

4.2 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira

4.2.1 Programação

Como dito anteriormente, o Coren-RO não realiza a sua contabilidade, tais serviços são realizados no âmbito do cofen, esta distância faz com que o Regional tenha um controle deficiente em todos os campos de atuação que envolvam a contabilidade, de modo que os dados disponíveis no Regional não oportunizam o correto preenchimento do quadro 24, contudo estes dados podem ser observados a partir dos demonstrativos contábeis anexos ao presente relatório.

QUADRO 24 - Programação de despesas

Unidade Orçamentária :			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (B/A-1)*100						
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (A/B-1)*100						

4.2.1.1 Análise Crítica

Embora os dados disponíveis no Coren-RO não permitam o correto preenchimento dos quadros supracitados, a existência de quatro reformulações orçamentárias denotam deficiências por parte do Regional no que diz respeito ao planejamento das ações. O fato de a contabilidade não ser realizada no Regional dificulta por parte do mesmo o efetivo controle da sua execução orçamentária e financeira.

Vale ressaltar que comparado ao orçamento anterior, o orçamento de 2013 foi muito menor o que dificultou em muito as atividades administrativas do Regional que necessitou, mais uma vez do auxílio do Conselho Federal para a manutenção administrativa em termos de custeio de pessoal e manutenção predial.



4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Em função dos valores, a grande maioria das despesas do Coren-RO consistem em convite, dispensa ou inexigibilidade, não havendo ao longo do presente exercício outras modalidades. As despesas com Suprimento de fundos foram menores em 2013 do que no exercício anterior, o mesmo aconteceu com as diárias. O custeio com folha de pessoal teve um certo acréscimo em virtude da contratação de pessoal remanescente do concurso.

QUADRO 25 - Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)			94.248,52	140.926,08
a) Convite			85.107,96	126.055,82
b) Tomada de Preços			-	-
c) Concorrência			-	-
d) Pregão			9.140,56	14.870,26
e) Concurso			-	-
f) Consulta			-	-
2. Contratações Diretas (g+h)			160.937,67	169.416,94
g) Dispensa			91.306,16	129.232,93
h) Inexigibilidade			59.631,67	33.184,01
3. Regime de Execução Especial			10.000,00	7.000,00
i) Suprimentos de Fundos			10.000,00	7.000,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)			919.420,79	622.126,70
j) Pagamento em Folha			817.040,23	516.883,37
k) Diárias			102.380,56	105.243,33
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)			1.184.606,98	939.469,72

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Já foi dito anteriormente que o Coren-RO não realiza a sua contabilidade no âmbito do Regional, situação que contribui para um controle deficiente da execução orçamentária e financeira por parte do Regional e de todos os aspectos que envolvam as atividades de contabilidade, de modo que a organização incipiente do setor contábil do Coren-RO impossibilitou o levantamento dos dados necessários ao adequado preenchimento do quadro 26,

no entanto os dados podem ser observados nos demonstrativos contábeis anexos ao presente relatório.

QUADRO 26 €Despesas por grupo e elemento de despesa

Valores em
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

Muito embora os quadros 25 e 26 não tenham sido devidamente preenchidos, observa-se que os elementos que mais oneram o Coren-RO constituem despesas com pessoal, diárias e auxílio representação.



Em termos de modalidade de contratação, a grande maioria das modalidades de contratação executadas pelo Coren-RO são convites, dispensa e inexigibilidade, pois os objetos e serviços adquiridos são de baixo custo e, mesmo pela escassez de recursos financeiros do Regional.

As dificuldades com pessoal foram sensivelmente diminuídas em 2013 com a contratação de servidores, por outro lado, a incipiência dos serviços permanecem em virtude da inexperiência desses servidores o que exige da gestão constantes investimentos em treinamento que ainda não puderam ter seus efeitos sentidos ao longo do exercício de 2013.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não existe no âmbito do Coren-RO indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro instituídos no Regional.

4.3 Transferência de recursos realizadas em 2013

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO 27 - Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA €Coren-RO									
CNPJ: 34.476.101/0001-55					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	13/13	Coren-RO	221.985,00	12.584,20	2013	221.985,00	26/04/2013	25/06/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Coren-RO									



4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO 28 - Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA €Coren-RO					
CNPJ:	34.476.101/0001-55					
UG/GESTÃO:	não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	2	5	209.400,80	353.649,05	3.070.325,00
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: Coren-RO

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO 29 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente						
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA €COREN-RO						
CNPJ: 34.476.101/0001-55		não aplicável				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01		
		Montante Repassado		209.400,80		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2012	Contas Prestadas	Quantidade		02		
		Montante Repassado		353.649,05		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2011	Contas Prestadas	Quantidade		05		
		Montante Repassado		3.070.325,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: Coren-RO



4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO 30 €Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA-COREN-RO					
CNPJ: 34.476.101/0001-55		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios*	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1**	
		Montante Repassado (R\$)		209.400,80**	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Montante Repassado (R\$)					
Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
	Montante Repassado (R\$)				
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		02**	
Montante repassado (R\$)		353.649,05**			
2011	Quantidade de Contas Prestadas				05***
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		05***	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado		3.070.325,00***	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Coren-RO

* Considera-se neste item, para efeitos de Convênio, os Termos de Cooperação;

** O Regional ainda não obteve resposta do Cofen da situação da prestação de contas dos Termos de Cooperação/Convênios

*** Considerando que as contas do Regional já foram julgadas e devidamente aprovadas,



4.3.5 Análise Crítica

Todas as concessões ora realizadas foram feitas pelo Cofen com uma contrapartida do Coren. Foram basicamente relativas à realização das Semanas de Enfermagem que são realizadas anualmente. A diferença exorbitante dos valores repassados em 2012 e 2013 para 2011 referem-se ao fato de que em 2011 houve convênio/termo de cooperação para a compra da nova sede, bem como para efetivar a mudança de sede do Regional.

É importante frisar que as Semanas de Enfermagem constituem comemorações obrigatórias aos Conselhos de Enfermagem e demais instituições onde se desenvolvem serviços de enfermagem por força do Decreto 48.202/1960 a ser celebrada de 12 a 20 de maio. Considerando as péssimas condições financeiras do Regional houve a necessidade de solicitar apoio financeiro ao Cofen para a sua realização ao longo de todo o Estado.

Muito embora o Coren-RO venha solicitando apoio financeiro ao Cofen para a realização deste e de outros eventos, todos os esforços estão sendo empenhados com vistas ao resgate da independência financeira do Coren-RO que foi instituída a partir de 2007, decorrente das constantes ações sindicais que reduziram as anuidades a valores irrisórios e incompatíveis com a sobrevivência financeira do Regional. Decorrente dessa situação, inúmeras são as dificuldades enfrentadas pelo Regional ao longo dos últimos exercícios que ainda não foram superadas.

Nesse aspecto, salienta-se que até agosto de 2012, o Coren-RO não dispunha de profissional contador em seu quadro efetivo. O Concurso Público oportunizou a contratação de tal profissional que exerceu suas funções no âmbito do Regional por um período de três meses após o que foi exonerado por não ter se adaptado à função e o Regional só conseguiu substituí-lo em meados de 2013.

Sob esse aspecto, a atividade contábil desenvolvida no âmbito do Regional é restrita a folha de pessoal, realizada por empresa terceirizada, de modo que as atividades contábeis propriamente ditas foram desenvolvidas pelo setor contábil do Conselho Federal de Enfermagem, não havendo um intercâmbio efetivo e em tempo real entre o Cofen e o Coren-RO.

Uma vez encerrados, os processos econômicos e financeiros do Coren-RO são analisados pela Comissão de Tomada de Contas e aprovados pelo Plenário do Coren-RO são encaminhados para contabilização pelo Cofen, de modo que o Regional não recebe esta resposta em tempo oportuno.

A inexistência do setor contábil no âmbito do Coren-RO e de estas atividades serem desenvolvidas pelo Conselho Federal, como também a inexistência de um software adequado corrobora para que o Coren-RO não tenha um bom desempenho nesse setor.



Sob esse aspecto, salienta-se que o Coren-RO já tomou as devidas providências com vistas a contratação de um novo contador como também a licença para utilização de um software adequado ao setor contábil que possibilite a correta utilização de empenho e liquidação das despesas, como também vem oportunizando a participação em cursos de capacitação para os servidores que trabalham diretamente nesses setores afins com vistas a superar tais fragilidades.

Salienta-se que a gestão vem buscando gradativamente se profissionalizar e superar as velhas práticas, mas a escassez de recursos financeiros associadas ao número insuficiente de servidores e a falta de capacitação dos mesmos constituem empecilhos ao bom desempenho das atividades do Conselho.

Considerando que a Contabilidade é feita no COFEN, este é o ambiente ideal para dirimir dúvidas sobre lançamentos na conta corrente de depósitos ou investimentos de aplicação na instituição bancária, exigência esta do COFEN, sendo acatada por este Conselho de Enfermagem os quais às vezes são vantajoso ou não, pelo curto prazo de aplicação devido a necessidade de utilização do recurso na agilidade e finalização do projeto.

Ainda que o Coren-RO esteja inserido em um contexto de fragilidades, em todos os seus processos são observados os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública, buscando a economicidade para o Regional.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO 31: Força de trabalho a disposição do Coren-RO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	23	07	04
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	23	07	04
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	23	07	04
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Servidores com Contratos Temporários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	05	04	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	28	11	05

Fonte: Coren-RO

5.1.1.1 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do Coren-RO

QUADRO 32: Situações que reduzem a força de trabalho efetiva no Coren-RO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	--
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	--
1.2. Exercício de Função de Confiança	--
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	--
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	--
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	--
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	--
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	--
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Siroto Sendo no País	--
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	--
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	--
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	--
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	--
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	--
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	--
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	01
4.1. Doença em Pessoa da Família	01
4.2. Por motivo de doença	--

4.3. Capacitação	--
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	02
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	--
5.2. Serviço Militar	--
5.3. Atividade Política	--
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	01
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	--
6.1 Licença médica (mais de 30 dias)	--
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	03

Fonte: Coren-RO

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções

QUADRO 33 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	05	Não há	Não há
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	05	Não há	Não há
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Funções Gratificadas	Não há	02	Não há	Não há
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	02	Não há	Não há
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	07	Não há	Não há
4.				

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a idade

QUADRO 34 €Quantidade de servidores do conselho por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	• 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	> 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	11	10	02	02	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	11	10	02	02	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provimento de Cargo em Comissão	03	03	01	01	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03	00	01	01	00
2.3. Funções Gratificadas	00	03	00	00	00



3. Totais (1+2)	14	13	03	03	00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a escolaridade

QUADRO 35 - Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	00	00	00	01	08	07	01	00	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	00	00	01	00	13	11	01	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provimento de Cargo em Comissão	00	00	00	00	03	05	00		
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	02	04	00	00	00
2.3. Funções Gratificadas	00	00	00	00	01	01	00	00	00
3. Totais (1+2)	00	00	01	00	16	16	01	00	00

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.



6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Por se tratar do primeiro ano em que prestação de contas do Regional é encaminhada para o TCU, o Coren-RO desconhece quaisquer recomendações, no entanto, esta prestação de contas foi elaborada com base nos acórdãos deste órgão.

QUADRO 36 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO*

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia €Coren-RO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Como dito anteriormente, trata-se do primeiro ano em que a prestação de contas do Regional é encaminhada para o TCU, de modo que o Coren-RO desconhece quaisquer recomendações pendentes deste órgão, no entanto, esta prestação de contas foi elaborada com base nos acórdãos deste órgão.

QUADRO 37 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia €Coren-RO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O Coren-RO ainda não possui instalada a controladoria, o controle interno ainda é feito pela CTC, nesse sentido, a medida em que analisa os processos, a CTC, juntamente com os setores competentes vai sanando as irregularidades de modo que os processos somente são aprovados pelo plenário quando todas as inconformidades são sanadas.

QUADRO 38 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI*

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia €Coren-RO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Como dito anteriormente, o Coren-RO ainda não possui instalada a controladoria, o controle interno ainda é feito pela CTC, nesse sentido, a medida em que analisa os processos, a CTC, juntamente com os setores competentes vai sanando as irregularidades de modo que os processos somente são aprovados pelo plenário quando todas as inconformidades são sanadas.

QUADRO 39 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional

Os relatórios de auditoria do Cofen quando encaminhados ao Coren-RO são devidamente corrigidos e dizem respeito aos termos de cooperação firmados entre Cofen e Coren com vistas ao envio de recursos financeiros para o Regional.

QUADRO 40 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia €Coren-RO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
01	Parecer Cofen-AUD n. 065/2013	2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9	Ofício n. 0909/2013/GAB/PRES
02	Parecer Cofen-AUD n. 110/2013	D, E e F	Ofício n. 1340/2013/GAB/PRES
	Parecer Cofen-AUD n. 116/2013	E, F, I e J	Ofício n. 1412/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Encaminhamento de documentos e justificativas das pendências apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Contabilidade e Tesouraria			
Síntese da Providência Adotada			
Envio de documentos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardo dos resultados			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de capacitação dos servidores e conselheiros do Regional no que diz respeito à Administração Pública certamente é o maior obstáculo para o adequado cumprimento das determinações normativas.			



7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Federal de Enfermagem vem aprimorando suas práticas em termo de Gestão Pública e por meio de Resoluções, vem orientando as práticas dos Regionais. Embora apenas recentemente o Coren-RO tenha incorporado em seu quadro o profissional contador, vem seguindo todas as recomendações exaradas pelos setores competentes do Cofen. Nesse sentido, salienta-se que o Conselho Federal vem há algum tempo realizando a contabilidade do Coren-RO e que estará aplicando os dispositivos, procedimentos e práticas necessárias à elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a legislação vigente, sobretudo as diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, o mais rápido possível.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Como dito anteriormente, a contabilidade do Coren-RO é realizada pelo Cofen, de modo que os demonstrativos contábeis e demais notas explicativas foram elaborados em conformidade com as normativas vigentes e estarão compondo os anexos do presente relatório.

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 1

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
RECEITAS CORRENTES	2.461.927,71 -	2.196.642,94 -	2.196.642,94 -	266.284,77 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.656.836,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.326,72 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.656.836,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.326,72 -
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.656.836,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.326,72 -
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.656.836,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.326,72 -
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxiliar	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Técnico	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Enfermeiro	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00 -	7.114,75 -	7.114,75 -	7.114,75+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 -	7.114,75 -	7.114,75 -	7.114,75+
Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Participações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Título Renda	0,00 -	7.114,75 -	7.114,75 -	7.114,75+
Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	80.600,00 -	0,00	0,00	80.600,00 -
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	80.600,00 -	0,00	0,00	80.600,00 -
Inscrição de Pessoas Físicas	50.116,00 -	0,00	0,00	50.116,00 -
Inscrição de Pessoas Jurídicas	7.038,00 -	0,00	0,00	7.038,00 -
Expedição de Carteiras e Cédulas	18.248,00 -	0,00	0,00	18.248,00 -
Expedição de Certidos	5.198,00 -	0,00	0,00	5.198,00 -
Outras Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.242,71 -	636.018,63 -	636.018,63 -	390.775,92+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	245.242,71 -	636.018,63 -	636.018,63 -	390.775,92+
Auxílio de Apoio A Fiscalização FAFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FUNAD	108.000,00 -	434.032,42 -	434.032,42 -	326.032,42+
Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Funan	0,00 -	0,00	0,00	0,00
PLATEC - conf. Resolução 343/2009	139.242,71 -	201.986,21 -	201.986,21 -	62.743,50+
Prog. Apoio e Fortal. Instituições COFEN/CORENs.	0,00 -	62.743,50 -	62.743,50 -	62.743,50+
Prog. de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Prog. Fortalecimento à Informação e Documentação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	139.242,71 -	139.242,71 -	139.242,71 -	0,00
Apoio Financeiro do COFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	489.249,72 -	0,00	0,00	489.249,72 -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	30.950,00 -	0,00	0,00	30.950,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	30.950,00 -	0,00	0,00	30.950,00 -
Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	30.950,00 -	0,00	0,00	30.950,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e ATM s/ Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENSAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	449.299,72 -	0,00	0,00	449.299,72 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	291.918,55 -	0,00	0,00	291.918,55 -
Anuidades	239.826,50 -	0,00	0,00	239.826,50 -
Multas	14.580,00 -	0,00	0,00	14.580,00 -
Juros de Mora	37.412,45 -	0,00	0,00	37.412,45 -
Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	156.994,27 -	0,00	0,00	156.994,27 -
Anuidades	135.826,52 -	0,00	0,00	135.826,52 -

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 2

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
Multas	4.915,75 -	0,00	0,00	4.915,75 -
Juros	15.852,00 -	0,00	0,00	15.852,00 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	796,50 -	0,00	0,00	796,50 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	796,50 -	0,00	0,00	796,50 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

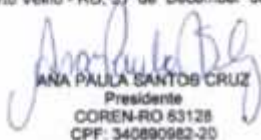
Página : 3


Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				864.175,44
Total:	2.481.927,71 -	2.195.642,94 -	2.195.642,94 -	266.284,77 -

Porto Velho - RO, 31 de December de 2013.


 ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 53128
 CPF: 340890982-20


 ANTONIO CARLOS BESSANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 58934
 CPF: 064396268-06


 ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O-8
 CPF: 574090307-63


Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	2.483.027,71+	2.262.060,86+	2.262.060,86+	190.966,85+
DESPESAS DE CUSTEIO	2.049.113,79+	1.873.994,34+	1.873.994,34+	175.119,51+
PESSOAL CIVIL	879.220,11+	808.871,88+	808.871,88+	70.348,23+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	668.894,53+	633.207,70+	633.207,70+	35.686,83+
Gratificações	30.000,00+	26.370,00+	26.370,00+	3.630,00+
Indenizações Trabalhistas	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vencimentos (Pessoal Fixo)	520.838,52+	512.473,41+	512.473,41+	8.365,11+
Outras Despesas Fixas	2.362,08+	0,00	0,00	2.362,08+
Gratificação por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por encargos de direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	50.032,42+	41.679,85+	41.679,85+	8.352,57+
Horas Extras	38.000,00+	34.651,03+	34.651,03+	3.348,97+
Férias	22.482,51+	18.033,41+	18.033,41+	4.449,10+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	17.806,00+	0,00	0,00	17.806,00+
Abono Pecuniário	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações de Transportes	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Assistência Social	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de alimentação ao trabalho - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.525,58+	175.664,18+	175.664,18+	17.861,40+
Previdência Social - Cota Parte Empresa	133.260,00+	126.536,40+	126.536,40+	6.723,60+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	49.915,00+	43.962,78+	43.962,78+	5.952,22+
Outros Encargos	10.350,58+	5.562,00+	5.562,00+	4.788,58+
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	133.799,00+	118.031,36+	118.031,36+	23.877,64+
Artigos de Expediente	11.000,00+	10.945,00+	10.945,00+	55,00+
Material Gráfico e Impressos	30.500,00+	30.010,00+	30.010,00+	490,00+
Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais p/Higiene e Limpeza	3.000,00+	1.577,80+	1.577,80+	1.422,20+
Materiais para Conservação	3.000,00+	330,00+	330,00+	2.670,00+
Material p/Acondicionamento e Embalagem	3,00+	0,00	0,00	3,00+
Combustível	20.500,00+	20.320,61+	20.320,61+	179,39+
Lubrificantes	5.000,00+	630,89+	630,89+	4.369,11+
Material, Acessório p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	3.500,00+	2.750,00+	2.750,00+	750,00+
Peças e Acessórios para Veículos	34.000,00+	33.271,00+	33.271,00+	729,00+
Generos de Alimentação	0,00+	3.737,26+	3.737,26+	2.262,74+
Material destinado a Conservação de Imóveis	600,00+	196,99+	196,99+	403,01+
Vestuario, Unif., Calç., Roupas em Geral	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Material de Telecomunicação	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Material p/Filagem e Fotografia	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Lâmpadas incand. e Fluores. acce. pint. Elétricas	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Utensílios Domésticos	600,00+	600,00+	600,00+	0,00
Utensílios Diversos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Carteiras de Identificação Profissional	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Despesas com Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétricos	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
Materiais de Informática	10.000,00+	5.362,00+	5.362,00+	4.638,00+

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Suprimentos de Informática	2.000,00+	310,00+	310,00+	1.690,00+
Materiais de Copa e Cozinha	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Outros Materiais de Consumo	1,00+	0,00	0,00	1,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	38.201,00+	32.410,73+	32.410,73+	5.790,27+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	21.201,00+	19.610,73+	19.610,73+	1.590,27+
Remuneração de Serviços Pessoais	1,00+	0,00	0,00	1,00+
INSS Sobre Serviços Pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estagiários	21.200,00+	19.610,73+	19.610,73+	1.589,27+
Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURIDICAS	17.002,00+	12.800,00+	12.800,00+	4.202,00+
Serviços Auditoria, Perícia, Asses. e consultorias	10.000,00+	8.600,00+	8.600,00+	1.400,00+
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança	5.000,00+	4.200,00+	4.200,00+	800,00+
Manutenção de Equip. de informática/hardware	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Advocacia	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Serviços de Contabilidade	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Serviços de Manutenção de Equipamentos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	982.961,64+	922.660,28+	922.660,28+	70.301,36+
Assinaturas Periódicas	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Locação de Imóveis	30.000,00+	29.851,12+	29.851,12+	348,88+
Locação de Veículos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Seguros em Geral	15.000,00+	12.543,58+	12.543,58+	2.456,42+
Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Serviços de Comunicação em Geral	89.001,00+	82.021,73+	82.021,73+	6.979,27+
POSTAGENS	25.001,00+	23.056,56+	23.056,56+	1.944,44+
De Correspondências	25.000,00+	23.056,56+	23.056,56+	1.943,44+
De Cobranças	1,00+	0,00	0,00	1,00+
TELECOMUNICAÇÕES	44.000,00+	38.365,17+	38.365,17+	5.634,83+
Telefone	37.000,00+	36.382,47+	36.382,47+	617,53+
Internet	7.000,00+	1.982,70+	1.982,70+	5.017,30+
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	22.000,00+	21.512,16+	21.512,16+	487,84+
Passagens Aereas Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. Divulg. Imprensa, Encaix. e Emolumentos	7.900,00+	6.211,63+	6.211,63+	1.688,37+
Jornal, Rádio e TV	7.000,00+	6.071,13+	6.071,13+	928,87+
Corteção de Revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Expedição com Correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	500,00+	140,50+	140,50+	359,50+
Fotografia e Vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. de Seleção e Orientação Profissional	28.001,00+	28.071,00+	28.071,00+	430,00+
Graduação e Pós-Graduação	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Palestras, Cursos e Treinamentos	28.500,00+	28.071,00+	28.071,00+	429,00+
Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	1.001,00+	890,00+	890,00+	111,00+
Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despe. Mudas de Pronto Pagamento	5.000,00+	463,02+	463,02+	4.536,98+
Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	6.000,00+	4.149,00+	4.149,00+	1.851,00+
Indenizações, Restituições e Reposições	161.000,00+	157.899,26+	157.899,26+	3.100,74+
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	160.000,00+	158.735,00+	158.735,00+	1.265,00+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.877,64+	4.047,83+	4.047,83+	1.829,81+
Outros Encargos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Serviços de Informática	27.000,00+	26.062,31+	26.062,31+	937,69+
Locação de Software	2.600,00+	0,00	0,00	2.600,00+
Serviços de Microfilmagem e Xerox	6.999,00+	1.382,85+	1.382,85+	5.616,15+
Locação de Bens Móveis	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Custas Judiciais	2.000,00+	1.786,06+	1.786,06+	213,91+
Fretes e Carretos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 3

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Intermediação de Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aluguel	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Placas, Bandeiras e Filmes	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Despesas Com Reuniões, Representações	344.900,00+	324.214,24+	324.214,24+	20.286,76+
Diárias	91.000,00+	89.801,10+	89.801,10+	1.198,90+
Conselheiros	44.000,00+	43.150,50+	43.150,50+	849,50+
Representantes de Regionais	39.000,00+	38.675,47+	38.675,47+	324,53+
Colaboradores	8.000,00+	7.975,13+	7.975,13+	24,87+
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens	48.000,00+	33.877,83+	33.877,83+	14.622,17+
Conselheiros	10.000,00+	3.165,69+	3.165,69+	6.834,31+
Representantes de Regionais	6.000,00+	2.416,40+	2.416,40+	3.583,60+
Colaboradores	1.800,00+	140,80+	140,80+	1.659,20+
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	31.000,00+	28.155,14+	28.155,14+	2.844,86+
Auxílio Representações	190.000,00+	186.237,72+	186.237,72+	3.762,28+
Conselheiros	185.000,00+	184.476,72+	184.476,72+	523,28+
Colaboradores	35.000,00+	31.761,00+	31.761,00+	3.239,00+
Gratificação de Presença em Plenário - Jaton	15.000,00+	14.297,59+	14.297,59+	702,41+
Conselheiros	15.000,00+	14.297,59+	14.297,59+	702,41+
Congressos, Seminários, Eventos e outras Atividades	33.000,00+	22.210,99+	22.210,99+	10.789,01+
Diárias Nacionais	33.000,00+	22.210,99+	22.210,99+	10.789,01+
Conselheiros	20.000,00+	12.256,16+	12.256,16+	7.743,84+
Colaboradores	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Funcionários	10.000,00+	9.954,83+	9.954,83+	45,17+
Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Desps. of Seminários, Congressos e Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Profilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	82.500,00+	60.828,47+	60.828,47+	1.671,53+
Com Cobrança	82.500,00+	60.828,47+	60.828,47+	1.671,53+
Tarfas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSA DESPESAS DE CUSTEIO	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.913,96+	388.066,62+	388.066,62+	15.847,34+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	402.671,25+	388.066,62+	388.066,62+	14.604,63+
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	402.671,25+	388.066,62+	388.066,62+	14.604,63+
FUNAN	0,00+	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
PLATEC - Resolução 343/2009	0,00+	0,00	0,00	0,00
Progr. Apoio e Fortal. Institucional COFEN/CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Profiss. de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00


 Página : 4
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

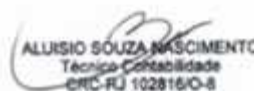
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Programa de Portal e Informação e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Petrofônios	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	1.242,71+	0,00	0,00	1.242,71+
DESPESAS DE CAPITAL	8.900,00+	7.912,64+	7.912,64+	987,36+
INVESTIMENTOS	8.407,50+	7.912,64+	7.912,64+	494,86+
OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Obras e Instalações	100,00+	0,00	0,00	100,00+
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.307,00+	7.912,64+	7.912,64+	394,36+
Automov. Caminh. e outros Veículos de Tração Mecan.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	8.100,00+	7.912,64+	7.912,64+	187,36+
Biblioteca e Objetos de Arte	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Aparelhos de Cine, Fito e Som	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Aparelhos de Intercunicação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Aparelhos de Uso Diversos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Ferragens e Utensílios de Oficina	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Diversos Equipamentos e Instalações	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças Avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Filmoteca	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Utensílios de Copa, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	493,00+	0,00	0,00	493,00+
AQUISIÇÕES E INVERSÕES	302,00+	0,00	0,00	302,00+
Edifícios	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Instalações	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Obras em andamento	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Terenos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Outros Bens Móveis	1,00+	0,00	0,00	1,00+
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	191,00+	0,00	0,00	191,00+
Reservas de Contingências	191,00+	0,00	0,00	191,00+
Total:	2.481.927,71+	2.269.973,50+	2.269.973,50+	191.954,21+

Porto Velho - RO, 31 de December de 2013.


ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 83128
 CPF: 340890682-20


ANTONIO CARLOS BERRISANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 88934
 CPF: 064398266-08


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O-8
 CPF: 574090307-63

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

 Página : 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário							
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.461.927,71	2.195.642,34	(266.285,37)	DESPESAS CORRENTES	2.463.027,71	2.262.060,96	(190.966,75)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.655.830,28	1.502.508,56	(153.321,72)	DESPESAS DE CUSTEIO	2.049.113,75	1.873.964,24	(175.149,51)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.114,75	7.114,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.913,96	388.096,62	(15.817,34)
RECEITAS DE SERVIÇOS	80.800,00	0,00	(80.800,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.242,71	638.018,83	392.776,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.246,72	0,00	(480.246,72)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.900,00	7.912,64	(987,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	8.407,00	7.912,64	(494,36)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	493,00	0,00	(493,00)
Aquisição de empresas e concessões	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	2.461.927,71	2.195.642,34	(266.285,37)	SUBTOTALS	2.461.927,71	2.268.873,50	(191.984,31)
DÉFICIT	0,00	74.330,56	74.330,56	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	2.461.927,71	2.268.873,50	(191.984,21)	TOTALS	2.461.927,71	2.268.873,50	(191.984,21)

Ponta Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013


ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 03128
 CPF: 34.030.000-20


ANTONIO CARLOS BERESZONE
 Tesoureiro
 COREN-RO 14304
 CPF: 064.103.025-08


ALUISIO SOUZA SACRAMENTO
 Técnico-Contábil
 CRC-RJ 10281630-8
 CPF: 874090007-63



Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00


Página : 1

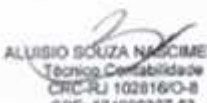
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balço Financeiro			
Receita	Despesa		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.195.842,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.289.973,90
RECEITAS CORRENTES	2.188.842,94	DESPESAS CORRENTES	2.282.060,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.882.509,98	DESPESAS DE CUSTEIO	1.873.884,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.114,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388.066,82
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.912,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.018,63	INVESTIMENTOS	7.912,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	122.482,10	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	134.123,89
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.275,28	DEVEDORES DA ENTIDADE	2.247,30
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.384,03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.392,89
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
PROCESSADOS	0,00	PROCESSADOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	90.468,49	CONSIGNAÇÕES	92.348,07
CREDORES DA ENTIDADE	78,32	CREDORES DA ENTIDADE	136,43
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	290,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Passar a Pagar	0,00	Despesas de Passar a Pagar	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	219.157,88	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	133.195,41
BANCOS-C/MOVIMENTO	194.925,19	BANCOS-C/MOVIMENTO	130.341,23
BANCOS-C/ARRECADADO	0,00	BANCOS-C/ARRECADADO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.232,69	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.854,18
Total:	2.537.292,60	Total:	2.537.292,60

Porto Velho - RO, 31 de December de 2013


ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 63128
 CPF: 340890982-20


ANTONIO CARLOS BERSSANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 68934
 CPF: 064398268-08


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O-8
 CPF: 874090307-63

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

 Página: 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

	Balanco Patrimonial Comparado		Variação		Passivo		Variação	
Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Dez / 2012	Dez / 2013	Dez / 2012	Dez / 2013	Dez / 2012	Dez / 2013
ATIVO FINANCEIRO	278.255,78	202.266,53	75.989,25	- PASSIVO FINANCEIRO	32.282,13	30.603,44	1.678,69	1.678,69
DISPONIVEL	194.925,10	130.341,23	64.583,87	- PASSIVO FLUTUANTE	32.282,13	30.603,44	1.678,69	1.678,69
BANCOS-CORRENTO	194.925,10	130.341,23	64.583,87	PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CAIXA	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	19.256,75	17.477,15	1.778,60	1.778,60
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	637,00	578,79	58,21	58,21
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	12.267,50	12.547,50	280,00	280,00
RESPONSÁVEL VINCULADO EM CC BANCÁRIA	34.232,46	2.854,18	31.378,28	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-VINCULADA	0,00	0,00	0,00	Despesa de Prestat. e Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.232,46	2.854,18	31.378,28					
REALIZÁVEL	18.929,89	28.952,79	9.022,90					
DEVEDORES DA ENTIDADE	14.120,76	14.100,80	19,96					
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00					
AGIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.809,13	14.851,99	9.042,86					
RESULTADO PENDENTE	46.166,34	46.166,34	0,00					
Depósitos Judiciais	46.166,34	46.166,34	0,00					
ATIVO PERMANENTE	2.067.626,04	2.118.944,66	51.318,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	2.067.626,04	2.118.944,66	51.318,62	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	247.828,54	288.844,66	41.016,12					
BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00					
CREDITOS	0,00	0,00	0,00					
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00					
VALORES	0,00	0,00	0,00					
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00					
SOMA DO ATIVO (R\$)	5.143.791,82	5.231.211,21	87.419,39	SOMA DO PASSIVO (R\$)	32.282,13	30.603,44	1.678,69	1.678,69
SALDO PATRIMONIAL	2.067.626,04	2.118.944,66	51.318,62	SALDO PATRIMONIAL	3.213.626,69	3.290.607,77	76.981,08	76.981,08
PATRIMONIO (Patrim. Real e Decorrer)	2.067.626,04	2.118.944,66	51.318,62	PATRIMONIO (Patrim. Real Líquido)	2.345.891,92	2.321.211,21	24.680,69	24.680,69
Total:	5.143.791,82	5.231.211,21	87.419,39	Total:	5.143.791,82	5.231.211,21	87.419,39	87.419,39

Porto Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013


 ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 53128
 CPF: 34.089.982-20


 ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO
 Trevidor
 COREN-RO 58834
 CPF: 06.038.028-05


 ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contábil
 CRC-RJ 10281670-8
 CPF: 57.429.937-63


Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00


Página : 1


Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013


Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.246.951,58	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.269.973,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.195.642,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.269.973,50
RECEITAS CORRENTES	2.195.642,94	DESPESAS CORRENTES	2.202.060,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.552.509,56	DESPESAS DE CUSTEIO	1.873.994,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.114,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388.066,62
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.912,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	836.016,83	INVESTIMENTOS	7.912,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIEÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	51.308,64	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	51.308,64	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Resgate de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encargação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa Provisória/Ação	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	2.246.951,58	Total das Variações Passivas	2.269.973,50
Resultado Patrimonial - Déficit do Exercício	23.021,92	Resultado Patrimonial - Superávit do Exercício	-
Total:	2.269.973,50	Total:	2.269.973,50

Porto Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013


 ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 63128
 CPF: 340890982-20


 ANTONIO CARLOS BERRANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 68934
 CPF: 064398286-08


 ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102618/O-8
 CPF: 574090307-63



7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Até o presente momento, a contabilidade do Coren-RO é realizada pelo Conselho federal, pois embora o Regional já disponha de servidor Contador, este não é capacitado e não dispomos de software adequado para tal feito. O Regional realiza na sede apenas os aspectos contábeis relativos ao pagamento de pessoal e recolhimento de impostos de notas e serviços.

Embora tanto Coren-RO quanto Cofen venham mobilizando todos os esforços a fim de reverter esta situação, o setor contábil ainda constitui um ponto de estrangulamento no âmbito do Coren-RO que se traduz em grande fragilidade.

Considerando que até a data de envio do presente relatório as informações contábeis ainda não foram disponibilizadas, tão logo as tenhamos recebido, encaminharemo-nas a fim de que sejam juntadas ao PAD de prestação de contas do Coren-RO.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2014

Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO nº 63128
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Jorge Domingos de Sousa Filho
COREN-RO nº 111710
SECRETÁRIO GERAL INTERINO

Antônio Carlos Berssane
TESOUREIRO
Coren-RO:68934



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão

Introdução

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren-RR) e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2013). O documento está estruturado da mesma forma da Portaria TCU 175/2013, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

A apresentação do relatório no atual formato, já exigido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) no exercício de 2012 e os encontros realizados pelo Cofen para adequação e uniformização de procedimentos foram de grande valia para a construção do presente relatório.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade: Conselho Regional de Enfermagem do estado de Roraima inscrito no CNPJ nº. 84.042.423/0001-64 autarquia federal, sediada à Rua Governador Aquilino Mota Duarte, 1801, Bairro São Francisco, Boa Vista estado de Roraima, CEP 69.305-095 e telefones: (95) 3224-6552.

1.2 O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, também designado pela sigla Coren-RR, criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública; sendo prestadora de atividades de serviços públicos, constituindo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem e de suas atividades auxiliares em todo o território de Roraima.

O exercício da Enfermagem em todo o território Nacional é regido pela Lei 7.498/86 e seu decreto regulamentador 94.406/87

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA			
Denominação Abreviada: Coren-RR			
Código SIORG: não aplicável	Código SIORG: não aplicável	Código SIORG: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Principal Atividade: Administração Pública Federal
Telefones/Fax de contato: (95) 3224-6552	Fones/Fax contato: (95) 9113-2191	Telefones/Fax de contato: (95) 9113-1947	Telefones/Fax de contato:
Endereço Eletrônico: corenroraima@2009.gmail.com Erro! A referência de hiperlink não é válida.			
Página na Internet: http://www.corenrr.org.br Erro! A referência de hiperlink não é válida.			
Endereço Postal: Rua Governador Aquilino Mota Duarte, 1801, Bairro São Francisco, Boa Vista-Roraima - CEP 69.305-095			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, também designado pela sigla Coren-RR, criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal, é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública; sendo prestadora de atividades de serviços públicos, constituindo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem e de suas atividades auxiliares em todo o território de Roraima.</p> <p>O exercício da Enfermagem em todo o território Nacional é regido pela Lei 7.498/86 e seu decreto regulamentador 94.406/87.</p>			

Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Regimento Interno, aprovado pelo plenário do Coren-RR em sua reunião extraordinária datada de 26 de outubro de 2012, a qual gerou a Decisão Coren-RR 010/2012, homologada com ressalvas pela Decisão Cofen 0020/2013.
- Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.
- Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen 365/2010.

Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Não consta.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, também designado pela sigla Coren-RR, criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública; sendo prestadora de atividades de serviços públicos, constituindo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem e de suas atividades auxiliares em todo o território de Roraima.

O Coren-RR, tem Sede e Foro na cidade de Boa Vista e possui jurisdição em todo o Estado de Roraima que em casos excepcionais, poderá ser estendida pelo Cofen, a território de outra Unidade da Federação.

O Coren-RR, tem por finalidade precípua fiscalizar, disciplinar, defender, e legalizar o exercício das profissões componentes da Enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; além de fazer gestão para que as empresas do ramo assegurem as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas em sua jurisdição, visando a defesa da vida, observadas as normas jurídicas e as diretrizes gerais do Cofen, mediante o desempenho das seguintes atividades:

Fiscalizar a observância das disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; fiscalizar a aplicação da Lei que regula o exercício dos Profissionais de Enfermagem; defender o livre exercício da Profissão de Enfermagem com sua respectiva autonomia técnica; zelar pelo cumprimento das normas legais reguladoras do exercício da Enfermagem; fiscalizar e disciplinar, fazendo com que as empresas onde são realizadas ações de enfermagem, assegurem as condições necessárias das mesmas em termos compatíveis com as exigências técnicas e éticas; promover aprimoramento das ações de enfermagem; desenvolver parcerias junto às repartições fiscalizadoras da área de saúde, do âmbito Federal Estadual e Municipal para uma atuação harmoniosa, com vista a soluções de problemas de interesse comum, sem prejuízo da autonomia da entidade; propor ao Cofen alterações a legislação quando se fizer necessário ou for de interesse da Enfermagem;

1.4	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,
-----	---

A unidade ainda não possui um organograma funcional aprovado e as competências e atribuições das áreas e cargos estão previstas no Regimento Interno do Coren-RR, conforme segue:

Do órgão executivo (Diretoria), composta do Presidente, Secretário e Tesoureiro:

Ao Presidente compete:

Presidir e administrar o Coren-RR e representá-lo judicial ou extra judicialmente, perante os poderes públicos, em solenidade e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes ou procuradores; cumprir e fazer cumprir Acórdãos, Resoluções, Normas, Decisões e demais atos Administrativos do Cofen, do Plenário e da Diretoria do Coren-RR; dar posse: aos profissionais eleitos para exercício dos mandatos no Coren-RR; aos Conselheiros eleitos para os cargos de Diretoria; aos integrantes da Comissão de Tomada de Contas; nomear profissionais, *ad-hoc*, para desempenhar funções transitórias em casos específicos e inusitados; designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou Diretoria; designar integrantes para compor as assessorias e comissões especiais, bem como contratar pessoal com vínculo empregatício, assinando os atos respectivos com o Secretário; assinar com o Secretário as decisões do Plenário; movimentar com o Tesoureiro as contas bancárias, bem como assinar os balancetes das contas auditadas; proceder visto de Processos; decidir sobre questões de Ordem e de Fato; autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios, bem como aplicar penalidade; proferir voto de qualidade; decidir “ad-referendum” do Plenário e da Diretoria, os casos que, por sua urgência ou importância obriguem a adoção de providência; elaborar, juntamente com o Secretário Boletim Informativo, Cronograma de atividades e Relatório Anual. Autorizar ou não matéria da gestão administrativo-financeira motivada pelo Secretário para abertura dos processos cabíveis, aos setores competentes; acompanhar as compras, contratos e licitações do Coren-RR; publicar seus atos oficiais, quando cabido na forma da Lei, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial do Estado de Roraima ou jornal de grande circulação estadual; supervisionar a execução do orçamento do Coren-RR, em conjunto com o Tesoureiro; apresentar ao Comitê Permanente de Controle Interno, trimestralmente, os demonstrativos contábeis do Coren-RR; representar o Coren-RR em solenidades, eventos nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo para este fim designar representantes ou até dois assessores; autorizar procedimento de pagamento correspondente aos auxílios representação e indenizações aos conselheiros ou funcionários, cujo orçamento anual contenha previsão e saldo financeiro no momento da ação desempenhada.

Ao Secretário compete:

Substituir o Presidente em caso de falta ou impedimento; assinar, com o Presidente, os atos oficiais e normativos do Coren-RR; elaborar, com o Presidente, Relatório Anual, Boletim Informativo e Cronograma de Atividades Anuais para o desenvolvimento das ações Coren-RR; IV – proceder à verificação de “quorum” nas reuniões Plenárias; secretariar as reuniões do Coren-RR, tanto do Plenário como da Diretoria, assim como elaborar as respectivas atas; elaborar juntamente com o Presidente relatório de Diretoria, normas e diretrizes do COREN-RR resguardando os princípios do Cofen e as exigências contidas em Leis; participar de Reuniões, Seminários, Congressos, ou outros eventos representando o Coren-RR, através de deliberações do Presidente; Cumprir e Fazer Cumprir a legislação em vigor e o presente regimento. Encaminhar ao Presidente, solicitação de abertura de processos administrativos e ou financeiros, que se façam necessários para a execução das ações do Coren-RR;

Ao Tesoureiro compete:

Apresentar à Diretoria a proposta Orçamentária do Coren-RR; movimentar com o Presidente, as contas bancárias do Coren-RR, assinando cheques e outros documentos de ordem econômicos - financeiro; assinar com o Presidente, os balancetes e propostas orçamentárias do Coren-RR; exercer outras atividades de sua competência determinadas por este Regimento ou pelo Presidente; participar das reuniões, Seminários, Congressos, e/ou outros eventos, representando o Coren-RR através de deliberações do Presidente; colaborar na montagem do Boletim Informativo, cronograma e relatório anual de atividades; Manter sob sua responsabilidade direta assim agindo também nas reuniões da Diretoria: o controle do patrimônio da entidade; a execução da arrecadação de sua receita; cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor e o presente Regimento.

Dos Órgãos Administrativos e Órgãos de Assessoramento

À Assessoria Jurídica compete:

Elaborar peças técnicas em geral, defendendo a entidade; emitir Pareceres, elaborar atos que formalizam, as deliberações do Plenário; assistir ao órgão na elaboração e interpretação de contratos e convênios; tratar e solucionar assuntos judiciais do interesse do órgão; prestar assessoria e orientar juridicamente os representantes das Subseções; atuar na comissão de

instrução de processos éticos; propor medidas que facilitem a uniformização e legalidade na aplicação da legislação; manter atualizado o fichário de legislação e jurisprudência de interesse da entidade.

À Secretaria Geral – SEGE compete:

Planejar, organizar e controlar os serviços de secretaria; assessorar o Plenário, Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, Grupos de Trabalhos, Comissões, Câmaras Técnicas e Subcâmaras; executar as atividades correlatas à secretaria como: protocolo, relatório, expedição, recepção, telefonia e etc. Taquigrafar, gravar ou digitar ditados, discursos, conferências, palestras e explanações, para atender as necessidades de comunicação do Coren-RR; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação geral e específica do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, bem como prestar informações e orientações no âmbito da empresa; secretariar reuniões bem como digitar e arquivar atas; expedir documentos e acompanhar suas tramitações; organizar material de consulta do setor tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos; organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações informais e formais do setor; responsabilizar-se pela otimização das reuniões de Plenário, Diretoria, Comissões, Câmaras Técnicas, Subcâmaras, Administrativas e outras determinadas ou de interesse da administração; redigir atos administrativos; acompanhar fluxo de processos; exercer atividades de mesma natureza e nível de dificuldade.

A Unidade de Fiscalização compete:

Divulgar o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula exercício da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminário, cursos e outros eventos; fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem, em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhar à Diretoria para tomada de medidas eficazes; promover a verificação das denúncias e dos indícios de infração ética, para a instauração de processos, e/ou representação a outras repartições de competência; estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto à empresa, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao Coren-RR aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou autorização; fiscalizar as

divulgações das entidades públicas e privadas, publicadas na imprensa escrita, falada ou televisiva, referentes a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de Enfermagem, legalmente estabelecidos.

Ao Financeiro compete:

Otimizar a escrituração contábil das operações econômico financeira; manter sobre sua guarda e responsabilidade os documentos contábeis; fazer demonstrativos de créditos e débitos mensais em mapas próprios; responsabilizar-se, conferindo e preparando todos os documentos que exigem pagamentos inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; elaborar mensalmente a prestação de contas, demonstrativos da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita e da despesa, e enviar ao Cofen; encaminhar os balancetes recebidos do Cofen à Auditoria Interna, para apreciação e posterior parecer Técnico; manter a Diretoria informada sobre as operações econômicas financeiras realizadas e a serem realizadas; encaminhar, quinzenalmente, à Diretoria relatório das atividades executadas, propondo sugestões de melhoria e inovações; controlar todos os contratos e convênios firmados pelo Coren-RR; realizar pagamentos; elaborar folha de pagamento de pessoal e submeter à aprovação da Diretoria; cumprir outras funções que lhe forem solicitadas.

Aos Recursos Humanos compete:

Executar atividades inerentes à administração de Recursos Humanos, como: recrutamento, seleção de pessoal, higiene e segurança do trabalho, avaliação e treinamento de pessoal; desenvolver condições necessárias ao ajuste entre os objetivos do COREN-RR e os objetivos dos funcionários; auxiliar na elaboração de normas e critérios de pessoal dentro da política do Coren-RR; elaborar folha de pagamento de pessoal e submeter à aprovação da Diretoria e encaminhar ao Financeiro para realizar pagamentos. Controlar os bens móveis e imóveis da instituição; classificar e padronizar material; controle de estoque; compras de distribuição. E outras atividades ordenada pela Presidência do Coren-RR.

À Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro compete:

Desenvolver todas as atividades referentes às inscrições, registros e cadastramento da categoria de enfermagem e instituições de saúde da jurisdição do Coren-RR; atender ao

público cordialmente, dando-lhes as informações e orientações devidas; manter atualizada o cadastro de todos os Profissionais e ocupacionais de Enfermagem; controlar e expedir: Carteiras, Cédulas, Inscrição, e de Autorização, e todo e qualquer documento referente à unidade; encaminhar ao setor de contabilidade relatório dos profissionais que estiverem em débito para que se realize a cobrança; colaborar na montagem do Boletim Informativo; instruir devidamente os processos de inscrição e autorização; participar de elaborações de documentos, instruções referentes à unidade; cumprir e fazer cumprir as diligências dos Processos; efetuar escrituração em livros próprios de registro inscrição e autorização; fazer apostilamentos, Termos de adiantamentos e alterações; encaminhar correspondências aos profissionais com documentações prontas orientando-os das penalidades previstas quanto o não cumprimento do prazo de entrega; elaborar e encaminhar as agendas de Inscrição definitiva para a reunião de Plenário e das Inscrições Provisórias e Autorizações para reunião de Diretoria, mantendo controle dos números para lançamento em ata; manter em ordem os materiais da unidade. Encaminhar documentos à Diretoria, para análise e assinaturas.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

A elaboração e implantação das ferramentas de gestão ficaram prejudicadas nos dois últimos anos considerando a não realização das eleições do Regional no ano de 2011, após Decisão liminar do juízo federal que suspendeu o processo eleitoral atendendo à ação impetrada por uma das chapas não homologadas pela Comissão Eleitoral daquele pleito, o que resultou no término do mandato da gestão sem que fosse proferida sentença, ocasionando a necessidade de designação pelo Conselho Federal de uma gestão provisória para o ano de 2013, estabelecendo prazo inicial de um ano para a composição designada. Fato este que causou instabilidade de gestão, visto o curto prazo da designação e a possibilidade de sentença judicial interromper o mandato. Mesmo não utilizando ferramentas formais de gestão a Diretoria buscou dar andamento nas atividades já desenvolvidas e buscar estratégias para

ampliar a fiscalização do exercício profissional, atividade fim da Entidade e melhorar a arrecadação, investindo em estratégias para o combate da inadimplência entre os profissionais inscritos. Dentro desta perspectiva e atuando juntamente com a Assessoria Jurídica do Regional conseguiu-se reverter decisão que dificultava a contratação de empregados concursados ainda no ano de 2012, e que não puderam ser contratados devido à indefinição do regime de contratação, se CLT da forma como previsto em edital, ou se RJU, conforme decisão judicial. Resolvida a questão judicial com o acatamento do recurso pela Desembargadora Federal da Primeira Região, foram contratados oito empregados, dos quais seis Técnicos Administrativos e dois Enfermeiros Fiscais, o que resultou em um incremento nas ações de fiscalização e melhoria significativa das ações administrativas (atendimento e registro profissional). O investimento em capacitação dos novos empregados gera a profissionalização da gestão do Coren-RR e melhoria no atendimento dos inscritos e da população que busca o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

A gestão investe na descentralização de duas importantes e estratégicas áreas, já iniciada no ano de 2012 e que teve continuidade no ano de 2013, o Registro e Cadastro com emissão pelo Regional das carteiras de identidade profissional que foi concluída neste ano e a Contabilidade que até o ano de 2011 era feita integralmente pelo Conselho Federal e já a partir de 2012 e 2013 passou a ser feita pelo Regional através de Contador próprio, utilizando apenas o sistema contábil/financeiro do Cofen.

Outro importante investimento foi feito na capacitação dos profissionais de Enfermagem que atuam em Municípios do Interior do Estado e que devido às dificuldades geográficas e de acesso não possuem acesso às atividades de atualização profissional, podendo colocar em risco a população atendida.

O Coren-RR, através de sua gestão, durante todo o ano de 2013 buscou também sanar o problema de baixas automáticas em seu sistema de gestão financeira e atualização cadastral dos profissionais de Enfermagem de todo o Estado, possibilitando com isso reduzir acentuadamente a possibilidade de cobrança de anuidades já quitadas e o envio diretamente para o endereço informado, através dos correios, dos boletos de cobrança de anuidades em tempo hábil para pagamento com os descontos oferecidos, autorizados pelo Conselho Federal de Enfermagem.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

- Contratação de dois Enfermeiros Fiscais e seis Técnicos Administrativos, visando ampliar as ações de fiscalização em toda a área de jurisdição e melhoria das ações administrativas, incluindo atendimento de inscritos e população em geral que procura o Coren-RR.
- Regularização/atualização cadastral dos inscritos.
- Descentralização do Registro e Cadastro e Contabilidade.

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	---

No exercício 2013, o Coren-RR avançou significativamente nas ações de fiscalização do exercício profissional, considerando a contratação dos dois primeiros fiscais nos vinte anos de criação do Regional no estado. Os dados estatísticos comparativos ainda não podem ser levantados, porém a atuação já apresenta resultados positivos nas ações desenvolvidas, nas notificações realizadas e nos afastamentos e suspensões de profissionais em situação de exercício irregular/ilegal da enfermagem.

Outro importante resultado alcançado foi o aumento da confiabilidade do banco de dados do sistema de registro e financeiro, através da atualização constante dos dados dos inscritos e da monitorização constante dos retornos bancários e baixas de créditos financeiros.

2.4	<p>Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.</p>
-----	--

Considerando que a Unidade Jurisdicionada não se utiliza de ferramentas formais de gestão o uso de indicadores vê-se prejudicado, porém a gestão tem envidado todos os esforços para a implantação destas importantes ferramentas gerencias e conseqüente estabelecimento de indicadores para monitorar e avaliar o alcance dos objetivos e metas propostas.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	<p>Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i>, Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.</p>
-----	---

Ainda no ano de 2012 com a adequação do Regimento Interno dos Regionais ao novo Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem foram criados os Comitês Permanentes de Controle Interno – CPCI, como órgãos de Controle Interno, porém, considerando que a designação da gestão 2013 pelo Cofen considerava e mantinha a Comissão de Tomada de Contas e considerando ainda que a implantação do CPCI exige a contratação de profissionais (Advogado e Contador) e que este Regional não tem condições financeiras para incorporar este custo, manteve-se a Comissão de Tomada de Contas, composta por três Conselheiros como o órgão de controle interno para esta gestão.

Comissão de Tomada de Contas - CTC

A CTC é órgão do Plenário de caráter consultivo e fiscal, destinado à análise da regularidade da gestão financeira do Coren-RR, pronunciando-se através de Pareceres, o qual é submetido à aprovação do Pleno. É composta por 03 (três) Conselheiros sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário para exercerem suas funções durante 18 (dezoito) meses, admitida uma reeleição, cabendo-lhes a escolha de seu coordenador. Os trabalhos das reuniões da CTC constam de ata lavrada, aprovada e assinada por seus componentes.

Compete a Comissão de Tomada de Contas:

Apreciar e opinar mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referências ao resultado das seguintes verificações: recebimento das rendas integrantes da receita; regularidade do procedimento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções; regularidade do processamento de aquisições, manutenção, recuperação e desfazimento de materiais, equipamentos e bens móveis e imóveis; regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas. Pronunciar-se mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até 15 (quinze) dias antes da reunião ordinária de outubro de cada ano; fiscalizar, periodicamente serviço de tesouraria e finanças do Coren-RR, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira. Poderá a CTC solicitar ao Presidente todos os elementos que julgar necessário ao desempenho de suas atribuições, inclusive assessoramento técnico.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

NOME	Nº REGISTRO	FUNÇÃO	PERIODO GESTÃO	DECISÃO
Gilvan Brolini CPF: 886.462.119-91	COREN-RR 103289-ENF	Presidente	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Bernardo Alem CPF: 753.338.054-15	COREN-RR 66014-ENF	Secretário	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Sandra Maria Rabelo Huzek CPF:581.999.506-68	COREN-RR 139238-ENF	Tesoureira	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Francisca Irani Mineira de Pinho CPF: 382.913.982-91	COREN-RR 193317-ENF	Conselheira Suplente Quadro I	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
George Amaro Andrade CPF:439.046.703-44	COREN-RR 71580-ENF	Conselheiro Suplente Quadro I Membro CTC	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Samielle Costa de Castro CPF:021.958.113-40	COREN-RR 273421-ENF	Conselheira Suplente Quadro I	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Eulália Maia da Silva CPF: 202.457.002-00	COREN-RR 254978-AE	Conselheira Efetiva Quadro II/III Membro CTC	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Rosa Mendes Ribeiro CPF:375.613.833-04	COREN-RR 141262-TEC	Conselheira Efetiva Quadro II/III Coordenadora CTC	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Eloina Ferreira de Souza CPF: 927.586.812-34	COREN-RR 650495-TE	Conselheira Suplente Quadro II/III	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Willames Rodrigues da Silva CPF:654.530.502-68	COREN-RR 250240-TE	Conselheiro Suplente Quadro II/III	01/01/2013 a 31/12/2013	0244/2012
Luzitania Cristina Bezerra dos Santos Dutra CPF: 424.475.264-15	COREN-RR 130790-ENF	Conselheira Suplente Quadro I	31/07/2013 A 31/12/2013	Ata da Sétima Reunião Ordinária

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do Cofen e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

Durante o exercício de 2013 a Comissão de Tomadas de Contas desenvolveu suas atividades, previstas regimentalmente, procedendo as seguintes tarefas:

- Apreciação sobre os balancetes;
- Análise da Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria;
- Fiscalizações periódicas dos serviços de tesouraria e finanças do Coren-RR;

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima segue a RESOLUÇÃO Cofen-155/1992.

Durante o exercício de 2013 não houve procedimentos disciplinares a serem descritos.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4.1 Demonstração da Receita
Demonstração da Receita

	Valores em R\$ 1,00	
EXERCÍCIO	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	485.414,90	654.843,60
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.154,34	14.284,64
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	18.337,50
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	326.035,00	346.232,55
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	57,58	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00
TOTAL	864.661,82	1.033.698,29

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	527.400,00	654.843,60
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	0,00	14.284,64
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	18.337,50
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	346.792,00	346.232,55
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00
TOTAL	1.024.192,00	1.033.698,29

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012 R\$	2013 R\$
Receita Total Arrecadada	814.661,82	1.033.698,29
Receita Total Compartilhada	485.414,90	654.843,60
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	121.345,67	163.750,00

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : COREN-RR				Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários				Grupos de Despesa Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL				126.100,00	0,00	401.300,00	
CRÉDITOS	Suplementares			128.550,00	0,00	319.400,00	
	Especiais	Abertos		0,00	0,00	97.992,00	
		Reabertos		0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos		0,00	0,00	0,00	
		Reabertos		0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados			14.550,00	0,00	38.500,00	
Outras Operações				0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013 (A)				240.100,00	0,00	780.192,00	
Dotação final 2012(B)				163.977,50	0,00	576.800,31	
Variação (B/A-1)*100				68,30	0,00	73,93	
Origem dos Créditos Orçamentários				Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL							
CRÉDITOS	Suplementares			0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos		4.000,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos		0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos		0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações							
Dotação final 2013 (A)				4.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)				66.550,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100				1.663,75	0,00	0,00	0,00

4.2.1.1 Análise Crítica

- **Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:** Verifica-se que existiram algumas incompatibilidades entre as dotações orçamentárias e a realização das despesas necessárias ao cumprimento da sua programação de trabalho, evidenciando eventuais alterações da Proposta Orçamentária originária do conselho, bem como alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior.

Os valores autorizados para as Dotações Orçamentárias do exercício de 2013, a baixo de nossas expectativas, comprometeu a execução das despesas necessárias aos trabalhos pertinentes da administração do Conselho Regional de Enfermagem, prejudicando assim sua dinâmica.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários
4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2012 R\$	2013 R\$	2012 R\$	2013 R\$
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	238.834,83	325.724,07	238.834,83	323.936,23
a) Convite	65.817,00	172.310,88	65.817,00	170.523,04
b) Tomada de Preços	173.017,83	150.960,61	173.017,83	150.960,61
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	2.452,58	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	344.883,41	453.442,53	344.883,41	450.142,53
g) Dispensa	88.213,31	91.692,37	88.213,31	88.392,37
h) Inexigibilidade	256.670,10	361.750,16	256.670,10	361.750,16
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	132.546,43	237.400,89	132.546,43	237.400,89
j) Pagamento em Folha	128.150,43	222.028,89	128.150,43	222.028,89
k) Diárias	4.396,00	15.372,00	4.396,00	15.372,00
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	716.264,67	1.016.567,49	716.264,67	1.011.479,65

4.2.2.3 Análise crítica

Alterações significativas ocorridas no exercício:

As Principais alterações ocorridas na Programação Orçamentária inicial ocorreram em razão de atribuições necessárias, como por exemplo, a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria perícia assessoria e consultoria para realização do concurso público, contratação dos concursados entre outras. Verifica-se também que os valores correspondentes à realização da Semana da Enfermagem e do FUNAD não constam na dotação inicial causando uma modificação significativa entre os valores iniciais e finais da dotação orçamentária como um todo.

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária: Verifica-se que é de extrema necessidade a ajuda financeira fornecida pelo Cofen. Por outro lado, quanto ao valor autorizado na programação orçamentária, tem dificultado os trabalhos no decorrer do exercício, nos obrigando a fazer constantes remanejamentos.

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

* Não foi instituído pela entidade.

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	PAD-COFEN Nº 062/2013	COREN-RR	100.592,00	0,00	100.592,00	100.592,00	26/04/2013	24/06/2013	3

QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Modalidade	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2013, 2012 e 2011, sendo que os valores devem se referir à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício, conforme quadro abaixo:

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN-RR					
CNPJ:	84.042.423.0001-64					
UG/GESTÃO:	NÃO E APLICA					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	1	1	1	100.592,00	84.555,00	65.200,00
Contrato de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1	1	1	100.592,00	84.555,00	65.200,00

Fonte: CTC

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

O Quadro evidencia a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final do exercício de referência do relatório de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.

**QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
 CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO
 E DE CONTRATOS DE REPASSE.**

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO: Não de Aplica		Valores em R\$ 1,00	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	100.592,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	84.555,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	65.200,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	60.750,00		

Fonte: CTC

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN				
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO: NÃO SE APLICA		
Exercício da		Instrumentos		
Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Contratos de Repasse	
	Quantidade de Contas Prestadas		Convênios	
2013	Quantidade Aprovada			
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas analisadas	Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Montante Repassado (R\$)	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1
			Montante Repassado (R\$)	100.592,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas analisadas	Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Montante Repassado (R\$)	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
		Montante Repassado (R\$)		
Quantidade de contas prestadas				
2012	Quantidade Aprovada		1	
	Contas analisadas	Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante repassado	84.555,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)				
Quantidade de Contas Prestadas				
2011	Quantidade Aprovada		1	
	Contas analisadas	Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado	65.200,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	60.750,00	
Fonte: CTC				

4.3.5 Análise Crítica

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RR fomenta a expansão e execução do projeto da Semana da Enfermagem e o atendimento de demandas apresentadas pela classe através do apoio financeiro.

O repasse dos recursos para execução dessas atividades é de fundamental importância, a concessão de apoio financeiro ao projeto vem de encontro à necessidade do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RR em realizar de forma satisfatória a Semana da Enfermagem 2013 e cumprir as metas, com a aplicação de seus recursos para suas finalidades .

Em 2013 a concessão destes recursos proporcionou a realização da Semana da Enfermagem alcançando o um maior número de participantes bem como da satisfação de todos.

As prestações de contas apresentadas com o recurso devem conter documentos que corroborem a execução física e financeira do projeto.

O acompanhamento da regularidade e tempestividade com relação às prestações de contas destes auxílios é efetuado com base na vigência dos termos de concessão, quando necessário, é solicitado prazos para sua apresentação ou para regularização de pendências nas prestações de contas analisadas.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de

trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	8	8	8	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	8	8	8	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	8	8	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários.	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	3	3	3	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	11	11	11	6

Fonte: Departamento de Pessoal

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0

4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

Fonte: Departamento de Pessoal

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	3	3	3	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	3	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1	1	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4	4	4	0

Fonte: Dep. Pessoal

5.1.2.2
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	2	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	2	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	3	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	3	0	0	0
3. Totais (1+2)	6	5	0	0	0

Fonte: Departamento de Pessoal

5.1.2.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	6	2	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	2	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	3	2	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	3	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	9	2	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DEP. PESSOAL

5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste Salarial	01/10/2013	Presidente	Data Base- outubro	Todos os funcionários
Auxílio Alimentação	30/10/2013	Presidente	Ata da Décima Reunião Ordinária	Todos os funcionários
Auxílio Transporte	30/10/2013	Presidente	Ata da Décima Reunião Ordinária	Todos os funcionários
Gratificação de comissionado	25/11/2013	Presidente	Portaria 05/2013	Fabio Luis Ferreira de Almada

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI
6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

Não houve recomendações pela auditoria interna do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução Cofen 442/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Encontram-se anexa, ao Relatório de Gestão, as Demonstrações Contábeis abaixo relacionadas referentes ao exercício de 2013:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Notas Explicativas.

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	205.915,89	226.401,29	20.545,40+	PASSIVO FINANCEIRO	35.007,43	39.022,03	3.414,00+
DISPONIVEL	93.911,03	9.059,20	84.251,77-	PASSIVO FLUTUANTE	35.007,43	39.022,03	3.414,00+
BANCOS-C/MOVIMENTO	93.747,80	7.777,38	85.970,48-	CONSIGNAÇÕES	8.480,91	3.507,94	4.972,97-
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	163,17	1.881,88	1.718,71+	CREDORES DA ENTIDADE	126,52	63,50	62,96-
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	27.000,00	30.362,69	3.362,69+
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	111.443,39	214.062,10	103.218,71+				
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00				
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111.443,39	214.062,10	103.218,71+				
REALIZÁVEL	561,47	2.139,93	1.578,46+				
DEVEDORES DA ENTIDADE	561,47	1.519,93	958,46+				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
Adiantamento a Empregado	0,00	620,00	620,00+				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	327.092,75	331.073,00	3.982,85+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	314.795,01	318.778,40	3.982,85+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	159.057,01	163.039,88	3.982,85+				
BENS IMÓVEIS	155.138,00	155.138,00	0,00				
CREDITOS	12.099,32	12.099,32	0,00				
DIVIDA ATIVA	12.099,32	12.099,32	0,00				
VALORES	197,82	197,82	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	197,82	197,82	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	533.008,64	557.536,89	24.528,25+	SOMA DO PASSIVO REAL	35.007,43	39.022,03	3.414,00+
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	497.401,21	518.514,86	21.113,65+
Total:	533.008,64	557.536,89	24.528,25+	Total:	533.008,64	557.536,89	24.528,25+

Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2013

GILVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN-RR 103289
CPF: 886.462.119-91

SANDRA MARIA RABELO
HUZEK
TESOUREIRA
COREN-RR 139238 ENF

DANUSA RAMOS PEREIRA
CONTADORA
CRC/RR 000689/O-0
CPF: 015.448.217-00

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.033.098,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.016.567,49
RECEITAS CORRENTES	1.033.098,29	DESPESAS CORRENTES	1.012.584,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	554.843,00	DESPESAS DE CUSTEIO	848.873,76
RECEITA PATRIMONIAL	14.284,64	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.710,88
RECEITAS DE SERVIÇOS	18.337,50	DESPESAS DE CAPITAL	3.982,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.232,55	INVESTIMENTOS	3.982,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	290.071,10	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	233.322,80
DEVEDORES DA ENTIDADE	304,73	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.263,18
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento a Empregado	12.460,00	Adiantamento a Empregado	13.080,00
CONSIGNAÇÕES	47.694,67	CONSIGNAÇÕES	52.667,64
CREDORES DA ENTIDADE	106.249,01	CREDORES DA ENTIDADE	106.311,97
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	3.362,69	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	205.354,42	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	224.321,36
BANCOS-C/MOVIMENTO	93.747,86	BANCOS-C/MOVIMENTO	7.777,38
BANCOS-C/ARRECADADO	103,17	BANCOS-C/ARRECADADO	1.881,88
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111.443,39	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	214.662,10
Total:	1.469.123,81	Total:	1.474.211,65

Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2013

GILVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN-RR 103289
CPF: 886.402.119-91

SANDRA MARIA RABELO
HUZEK
TESOUREIRA
COREN-RR 139238 ENF

DANUSA RAMOS PEREIRA
CONTADORA
CRC/RR 000689/O-0
CPF: 015.448.217-00

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.037.681,14	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.016.567,49
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.033.688,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.016.567,49
RECEITAS CORRENTES	1.033.688,29	DESPESAS CORRENTES	1.012.584,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	654.843,60	DESPESAS DE CUSTEIO	848.873,76
RECEITA PATRIMONIAL	14.284,64	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.710,88
RECEITAS DE SERVIÇOS	18.337,50	DESPESAS DE CAPITAL	3.982,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.232,55	INVESTIMENTOS	3.982,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.982,85	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	3.982,85	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Almostrado	0,00	Recetimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00	Material de Consumo	0,00
Total das Variações Ativas	1.037.681,14	Total das Variações Passivas	1.016.567,49
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	21.113,63
Total:	1.037.681,14	Total:	1.037.681,14

Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2013

GILVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN-RR 103289
CPF: 886.402.119-91

SANDRA MARIA RABELO
HUZEK
TESOUREIRA
COREN-RR 139238 ENF

DANUSA RAMOS PEREIRA
CONTADORA
CRC/RR 000689/O-0
CPF: 015.448.217-00

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR

Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	874.192,00	1.033.698,29	159.506,29	DESPESAS CORRENTES	1.024.192,00	1.012.584,04	(7.607,96)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	527.400,00	654.843,60	127.443,60	DESPESAS DE CUSTEIO	856.442,00	848.673,76	(7.768,24)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	14.284,04	14.284,04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.750,00	163.710,88	(38,12)
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	18.337,50	18.337,50				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.792,00	340.232,55	(559,45)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	(150.000,00)	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	3.982,85	(17,15)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	4.000,00	3.982,85	(17,15)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00	(150.000,00)				
SUBTOTALS	1.024.192,00	1.033.698,29	9.506,29	SUBTOTALS	1.024.192,00	1.016.507,49	(7.684,51)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	17.130,80	17.130,80
TOTALS	1.024.192,00	1.033.698,29	9.506,29	TOTALS	1.024.192,00	1.033.698,29	9.506,29

Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2013

GILVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN-RR 103289
CPF: 888.462.119-91

SANDRA MARIA RABELO
HUZEK
TESOUREIRA
COREN-RR 139238 ENF

DANUSA RAMOS PEREIRA
CONTADORA
CRC/RR 000689/O-0
CPF: 015.448.217-00

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR

Siscontw - v. 2.0.55.00



Página : 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	874.192,00-	1.033.898,29-	1.033.898,29-	159.506,29+
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	527.400,00-	654.843,60-	654.843,60-	127.443,60+
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	527.400,00-	654.843,60-	654.843,60-	127.443,60+
1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	527.400,00-	654.843,60-	654.843,60-	127.443,60+
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	527.400,00-	654.843,60-	654.843,60-	127.443,60+
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00-	14.284,64-	14.284,64-	14.284,64+
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00-	14.284,64-	14.284,64-	14.284,64+
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	0,00-	14.171,28-	14.171,28-	14.171,28+
1.3.20.02 - Dividendos	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.3.20.03 - Participações	0,00-	113,36-	113,36-	113,36+
1.3.20.04 - Correção Monetária Título Renda	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Cadernets de Poupança	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00-	18.337,50-	18.337,50-	18.337,50+
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00-	18.337,50-	18.337,50-	18.337,50+
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.6.10.03 - Expedição de Cartões e Cadutas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.6.10.05 - Outras Rendas	0,00-	18.337,50-	18.337,50-	18.337,50+
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.792,00-	346.232,55-	346.232,55-	559,45-
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	346.792,00-	346.232,55-	346.232,55-	559,45-
1.7.10.01 - Auxílio de Apoio à Fiscalização PAFEN	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.7.10.02 - FEAPEN	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.7.10.03 - FUNAD	246.200,00-	246.200,00-	246.200,00-	0,00-
1.7.10.04 - Auxílio à Fiscalização	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.7.10.05 - Apoio e Fortalecimento Institucional aos CORENS	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.7.10.06 - Plazo - Resolução COREN 343/2009	100.592,00-	100.032,55-	100.032,55-	559,45-
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.10.01.01 - Multas s/Anuid. Pessoas Físicas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.10.02.01 - Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.30.01 - Indenizações	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.30.02 - Restituições	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.01.01 - Anuidades	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.01.02 - Multas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.02.01 - Anuidades	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.02.02 - Multas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.40.02.03 - Juros	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.90.03 - Correção Monetária s/Anuidade	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.90.04 - Doações	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
1.9.90.05 - Outras Receitas	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00-	0,00-	0,00-	150.000,00-
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00-	0,00-	0,00-	0,00-



Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Fis 612
0
00

Página : 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01 - Alienação de TÍT, Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03 - Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital	150.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00 -
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	150.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00 -
2.5.10.01 - Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	150.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00 -
Total Executado a Menor				150.000,00
Total Executado a Mais				150.559,45
Total:	1.004.192,00 -	1.033.698,29 -	1.033.698,29 -	9.506,29+

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2013.

GILVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN-RR 103289
CPF: 896.462.111-91

SANDRA MARIÁ RABELO
HÚZEK
TESOUREIRA
COREN-RR 139238 ENF

DANUSA RAMOS PEREIRA
CONTADORA
CRC/RR 000689/O-0
CPF: 015.448.217-00



Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR

Siscontw - v. 2.0.55.00

Fls. 62
0
RR

Página : 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	1.020.192,00+	1.012.584,04+	1.012.584,64+	7.807,36+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	856.442,00+	848.873,76+	848.873,76+	7.568,24+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	240.100,00+	237.400,89+	237.400,89+	2.699,11+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	130.700,00+	129.396,15+	129.396,15+	1.303,85+
3.1.10.01.01 - Oritificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	27.100,00+	27.084,83+	27.084,83+	15,17+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	95.700,00+	95.465,33+	95.465,33+	234,67+
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.06 - Gratificação por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.07 - Gratificação por encargos de direção	2.400,00+	2.315,00+	2.315,00+	85,00+
3.1.10.01.08 - Gratificação de natal - 13º salário	3.800,00+	2.625,19+	2.625,19+	1.174,81+
3.1.10.01.09 - Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.10 - Férias	2.000,00+	1.902,80+	1.902,80+	97,20+
3.1.10.01.11 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.99 - Outras Despesas fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	34.000,00+	33.154,14+	33.154,14+	845,86+
3.1.10.02.01 - Abono - 1/3 Constitucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.02 - Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	15.400,00+	15.372,00+	15.372,00+	28,00+
3.1.10.02.03 - Horas Extras	11.600,00+	11.397,97+	11.397,97+	202,03+
3.1.10.02.04 - vale Transportas	2.000,00+	1.783,49+	1.783,49+	216,51+
3.1.10.02.05 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07 - Assistência Social	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.01 - Programa de alimentação ao trabalhador	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.02 - Plano de saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.03 - Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.04 - Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.05 - Seguro de vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.06 - Indenizações de insalubridade	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.07 - Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.10 - Vale Alimentação	5.000,00+	4.600,88+	4.600,88+	399,12+
3.1.10.02.99 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.400,00+	74.850,80+	74.850,60+	549,40+
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	35.800,00+	35.854,49+	35.854,49+	145,51+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	24.400,00+	24.304,19+	24.304,19+	95,81+
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03.04 - PIS/PASEP Sobre folha de pagamento	15.200,00+	14.691,92+	14.691,92+	308,08+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.350,00+	33.182,04+	33.182,04+	1.167,96+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	3.800,00+	3.743,20+	3.743,20+	56,80+
3.1.20.02 - Des. Cartografia, Geodesia, Tipografia e impressos	2.000,00+	2.000,00+	2.000,00+	0,00
3.1.20.03 - Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais de Higiene	1.000,00+	982,40+	982,40+	17,60+
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.06 - Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustíveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.08 - Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.09 - Material, Acessório e Peças - Aparelhos, Instrumentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.10 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	700,00+	629,49+	629,49+	70,51+
3.1.20.12 - Material destinado a Conservação de Imóveis	2.150,00+	2.086,12+	2.086,12+	63,88+
3.1.20.13 - Vestuário, Unif., Calç., Roupas, Cama, Copos, Coz.	4.600,00+	4.557,00+	4.557,00+	43,00+
3.1.20.14 - Material de Radiologia, Gravadora e Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.15 - Material de Fotografia, Filmagem e Radiografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.16 - Lâmpadas incand. e Fluores. eces. p/inst. Elétricas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.19 - Carteira de identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com veículos	20.100,00+	19.183,83+	19.183,83+	916,17+
3.1.20.20.01 - Combustíveis e lubrificantes	12.100,00+	11.185,83+	11.185,83+	914,17+
3.1.20.20.02 - Peças e acessórios	8.000,00+	7.994,00+	7.994,00+	6,00+
3.1.20.21 - Materiais elétricos	0,00+	0,00	0,00	0,00



Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Fls. 63
67

Página : 2

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.20.22 - Materiais de informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.23 - Suprimentos de informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.24 - Materiais de Copi e Cola	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	118.550,00+	117.932,96+	117.932,96+	617,04+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	85.050,00+	84.980,38+	84.980,38+	69,62+
3.1.30.01.01 - Remuneração de serviços pessoais	67.650,00+	67.607,00+	67.607,00+	43,00+
3.1.30.01.02 - INSS sobre Serviços pessoais - PF	17.400,00+	17.373,38+	17.373,38+	26,62+
3.1.30.01.03 - Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.01.04 - Gratificação de presença em plenário - prior	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	33.500,00+	32.952,58+	32.952,58+	547,42+
3.1.30.02.01 - Serviços de auditoria, assessoria e consultoria	30.900,00+	30.000,00+	30.000,00+	900,00+
3.1.30.02.02 - Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.03 - Serviços de segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.04 - Manutenção de equipamentos de inf. rede software	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.05 - Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.07 - Serviços de manutenção de Equipamentos	500,00+	500,00+	500,00+	0,00
3.1.30.02.08 - Serviços de Engenharia e Projetos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.09 - Terceirização	3.000,00+	2.452,58+	2.452,58+	547,42+
3.1.31.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.31.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	463.442,00+	460.357,87+	460.357,87+	3.084,13+
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.03 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.04 - Seguros em Geral	5.100,00+	5.087,12+	5.087,12+	12,88+
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	5.100,00+	5.087,12+	5.087,12+	12,88+
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.04.03 - Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.05 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06 - Serviços de Comunicação em Geral	15.100,00+	15.089,36+	15.089,36+	10,64+
3.1.32.06.01 - Postagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.01.01 - De correspondências	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.01.02 - De cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.02 - TELECOMUNICAÇÕES	15.100,00+	15.089,36+	15.089,36+	10,64+
3.1.32.06.02.01 - Telefone	15.100,00+	15.089,36+	15.089,36+	10,64+
3.1.32.06.02.02 - Internet	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica e Gas	5.900,00+	5.551,62+	5.551,62+	348,38+
3.1.32.08 - Passagens Aéreas Terrestres e Marítimas	98.200,00+	97.270,61+	97.270,61+	929,39+
3.1.32.09 - Reparo Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10 - Serv. Divulg. Imprensa, Encad. e Emolduramento	5.900,00+	5.276,01+	5.276,01+	623,99+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	5.900,00+	5.276,01+	5.276,01+	623,99+
3.1.32.10.02 - Confecção de revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.03 - Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.04 - Encadernação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.05 - Fotografia e Vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.06 - Divulgações diversas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.07 - Publicações técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11 - Serv. de Seleção e Orientação Profissional	9.800,00+	9.800,00+	9.800,00+	0,00
3.1.32.11.01 - Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11.02 - Palestras, cursos e treinamentos	9.800,00+	9.800,00+	9.800,00+	0,00
3.1.32.12 - Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.13 - Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.14 - Despe. Mudas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.15 - Festiv. Hosped. Hosped. Homenagens	91.000,00+	90.946,00+	90.946,00+	54,00+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	39.240,00+	39.201,66+	39.201,66+	38,34+
3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágio	1.000,00+	977,32+	977,32+	22,68+
3.1.32.19 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.20 - Serviços de informática	18.150,00+	15.917,85+	15.917,85+	2.232,15+
3.1.32.21 - Locação de software	9.250,00+	9.229,37+	9.229,37+	20,63+

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 3

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem a cores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.23 - Locação de bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.24 - Custas judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.25 - Fretes e carretos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.26 - Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.29 - Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.30 - Serviços com veículos	4.250,00+	4.224,03+	4.224,03+	25,97-
3.1.32.31 - Placas, Bandeiras e Plâmulas	28.942,00+	28.900,00+	28.900,00+	42,00+
3.1.32.32 - Despesas com reunião, Representações	103.100,00+	101.511,00+	101.511,00+	1.589,00+
3.1.32.32.01 - Diárias	48.100,00+	46.631,00+	46.631,00+	1.469,00+
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	38.500,00+	36.315,00+	36.315,00+	185,00+
3.1.32.32.01.02 - Representantes de regionais	6.600,00+	5.740,00+	5.740,00+	860,00+
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	3.000,00+	2.576,00+	2.576,00+	424,00+
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fórum e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.03 - Aux.Representações	41.000,00+	40.900,00+	40.900,00+	100,00+
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	41.000,00+	40.900,00+	40.900,00+	100,00+
3.1.32.32.04 - Gratificação de presença em plenário-jetom	14.000,00+	13.960,00+	13.960,00+	20,00+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	14.000,00+	13.960,00+	13.960,00+	20,00+
3.1.32.33 - Congressos, Seminários, Eventos e outras atividades	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02 - Diárias internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras despesas com seminários, congressos e eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.34 - Profclicia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35 - Despesas bancárias	31.410,00+	31.375,92+	31.375,92+	34,08+
3.1.32.36 - Programa de alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.37 - Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.38 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.39 - Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.40 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.01 - Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.02 - Despesas de exercício anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.790,00+	163.710,88+	163.710,88+	39,12+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	163.750,00+	163.710,88+	163.710,88+	39,12+
3.2.10.01 - FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.02 - FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03 - FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.04 - Cons/COFEN	163.750,00+	163.710,88+	163.710,88+	39,12+
3.2.10.05 - Museu Ana Néri	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.06 - Apoio financeiro aos COREN's	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07 - PLATEC- Resolução 343/2009	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.01 - Programa de Apoio e Fort Int. COFEN /COREN's	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.02 - Programa de apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.03 - Programa de Fortalecimento a Infor e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.07.04 - Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00

Fis 64
0
Secretaria Geral
68
0,00
0,00
0,00
0,00

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN / RR
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Fis. 403
0
R. 12

Página: 4

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.2.10.00 - Paroquiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00+	3.982,85+	3.982,85+	17,15+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	4.000,00+	3.982,85+	3.982,85+	17,15+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.10.01 - Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00+	3.982,85+	3.982,85+	17,15+
4.1.20.01 - Automov. Caminh. e outros Veículos de Tração Mecan.	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.02 - Maquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficinas	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.06 - Aparelhos de Cini. Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	4.000,00+	3.982,85+	3.982,85+	17,15+
4.1.20.13 - Diversos Equipamentos e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.14 - Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.16 - Peças Avulsas p/ Colecção de Biblioteca e Filmoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.17 - Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.20 - Utensílios de Cozinha, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.01 - Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.03 - Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquis. de Títulos Regres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Conspões	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.00 - RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	1.024.192,00+	1.016.567,49+	1.016.567,49+	7.624,51+

COFEP
Secretaria Geral
69
17,15+
17,15+
0,00
0,00
Secretaria 0,00

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2013.
CÍLVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN/RR 103289
CPF: 959.462.149-91

SANDRA MARIA FABELO
HUIZEK
TESOUREIRA
COREN/RR 139238 ENF

DANUSA RAMOS PEREIRA
CONTADORA
CRC/RR 000689/O-0
CPF: 015.448.217-00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RORAIMA			
NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS DE 2013			
		SALDOS	
		DEBITO	CREDITO
			TOTALS
2 - SISTEMA FINANCEIRO			187.439,26
2.1 - ATIVO FINANCEIRO			226.661,29
2.1.1 - DISPONIVEL			9.689,26
2.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO			7.277,38
2.1.1.02.02 - Banco do Brasil S.A. 19019-5 Ag.2617-4	6.941,88		
2.1.1.02.05 - Banco do Brasil S.A. 46820-7 Ag.2617-4	498,00		
2.1.1.02.06 - Banco do Brasil S.A. 47.114-3 Ag.2617-4	337,50		
2.1.1.03 - BANCOS CONTA ARRECADACAO			1.881,88
2.1.1.03.01 - Banco do Brasil S.A. 19.729-7 Ag.2617-4	1.881,88		
2.1.2 - DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA			214.662,10
2.1.2.02 - BANCOS - C/ VINCULADA APLICACOES FINANCEIRA			214.662,10
2.1.2.02.02 - Banco do Brasil S.A. 34.609-8 CDB CI Ag.2617-4	21.775,63		
2.1.2.02.03 - Banco do Brasil S.A. 19.729-7 Ag.2617-4	121.326,84		
2.1.2.02.05 - Banco do Brasil S.A. 47.114-3 Ag.2617-4	18.807,48		
2.1.2.02.06 - Banco do Brasil S.A. 46.820-7 Ag.2617-4	52.752,15		
2.1.3 - REALIZAVEL			1.519,93
2.1.3.02 - DEVEDORES DA ENTIDADE			1.519,93
2.1.3.02.07 - DI Fixo			1.425,35
Pagto duplicidade Di Fixo dezembro de 2010	290,12		
Pagto duplicidade Di Fixo dezembro de 2010	257,82		
Pagamento em duplicidade na Aquisição de combustível - Marques e Ferreira Ltda - NF-	887,41		
2.1.3.02.10 - Devedores Diversos			94,58
Pagto a maior o Sr. Genival Martins Pereira - Abril/12	12,81		
Pagto a maior o Sr. Mauro Antonio Costa Marques - outubro/12	10,72		
Pagto a maior o Sr. Antonio Marcos Teles Cordeiro NF 1340092 Fev/2013	11,40		
Pagto a maior Fapag mês de abril de 2013 - Gislene Patrícia Wanderley	12,27		
Pagto a maior Fapag mês de abril de 2013 - Gislene Patrícia Wanderley	47,38		
2.1.3.04 - Adiantamento a Empregado			620,00
2.1.3.04.01 - Salários			620,00
Adiantamento não descontado André Luiz - Jan/2013	600,00		
Adiantamento descontado a menor Rosileia - Set/2013	20,00		

U. N. E.
Fls. 456
Secretaria Geral
456
U.

2.2 – PASSIVO FINANCEIRO		39.022,03
2.2.1 – PASSIVO FLUTUANTE		39.022,03
2.2.1.02 – PROCESSADOS		5.087,84
Aquisição de combustível - Marques e Ferreira Ltda - NF-e 627.	1.787,84	
Confecção de jornal - Gráfica Dinâmica Comércio e Serviços Ltda - ME - NFS-e 165.	3.300,00	
2.2.1.04 – CONSIGNAÇÕES		3.507,94
2.2.1.04.01 – INSS		285,99
Serviços Comissionados mês de novembro/2013 - André Luiz Ramos Pereira	124,66	
Serviços Comissionados mês de novembro/2013 - Gledys Patrícia Wanderley	73,33	
Serviços Comissionados mês de novembro/2013 - Rosileila Ferreira da Costa	88,00	
2.2.1.04.02 – Contribuição Sindical		602,50
2.2.1.04.03 – IRRF		1.683,69
Retenção s/ pagto Sr. Mauro Antonio Costa – Novembro/2012	261,65	
Retenção s/ pagto Sr. Mauro Antonio Costa – Novembro/2012	250,92	
Retenção s/ pagto Sr. Manoel Geordan B. Chaves – Novembro/2012	1.050,01	
Retenção s/ pagto Sr Danusa Ramos Pereira novembro/2012	80,35	
Retenção s/ pagto Sr Priscila Viana Marques novembro/2012	40,76	
2.2.1.04.06 – ISS		935,76
Retenção s/ empresa Brito Construções Ltda – NF 052 - dezembro/2009	82,32	
Retenção s/ empresa Brito Construções Ltda – NF 051 - dezembro/2009	593,69	
Retenção s/ empresa Brito Construções Ltda – NF 058 - dezembro/2009	48,85	
Retenção s/ empresa Brito Construções Ltda – NF 059 - dezembro/2009	210,90	
2.2.1.05 – CREDORES DA ENTIDADE		63,56
2.2.1.05.09 – Credores da Entidade		63,56
Pagto a menor - Fabiana dos Santos Conceição – Fopag julho/2013	3,00	
** Rescisão Contratual de André Luiz Ramos Pereira (Desconto a maior na Rescisão)	1,85	
** Rescisão Contratual de Dyones Clen Augusto de Lima Melo (Desconto a maior na Rescisão)	4,81	
** Rescisão Contratual - Elisângela Galvão Martins (Desconto a maior na Rescisão)	6,96	
** Rescisão Contratual - Rosileila Ferreira da Costa (Desconto a maior na Rescisão)	4,99	
** Rescisão Contratual - Gledys Patrícia Wanderley (Desconto a maior na Rescisão)	33,92	
Pagto a menor - Fabio Luis Ferreira de Almeida – Fopag nov/2013	8,00	
2.2.1.06 – ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS		30.362,69
2.2.1.06.03 – COREN-AM		13.000,00
Empréstimo Adquirido em 18/10/2005	6.000,00	
Recebido em outubro de 2004 (lançado em 2008)	7.000,00	
2.2.1.06.04 – COREN-SP		14.000,00
Recebido em 30/09/2005	9.000,00	
Recebido em 21/12/2005	5.000,00	
2.2.1.06.05 – Banco do Brasil cta 34.609-8 Ag. 2617-4		3.362,69
Lançamento efetuado para Regularização de saldo bancário negativo em 31/12/2013	3.362,69	

COFEN
Fls. 451
10
R.V.

39.022,03
39.022,03
5.087,84

COFEN
Secretaria Geral
455
u-
SECRETARIA

285,99
602,50
1.683,69

935,76

63,56

30.362,69

D O

3 - SISTEMA PATRIMONIAL		-170.308,46
3.1 - ATIVO PERMANENTE		331.075,60
3.1.1 - BENS PATRIMONIAIS		318.778,46
3.1.1.01 - BENS MOVEIS		183.839,86
3.1.1.01.01 - Automóveis, caminhões outros veículos trac. Mec	74.000,00	
3.1.1.01.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	68.881,74	
3.1.1.01.03 - Bibliotecas e Objetos de Artes	327,40	
3.1.1.01.06 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	347,26	
3.1.1.01.08 - Aparelhos de Intercomunicação	1.758,00	
3.1.1.01.13 - Diversos Equipamentos e Instalações	1.320,00	
3.1.1.01.19 - Mobiliário em Geral e Utens. De Escritório	13.463,96	
3.1.1.01.20 - Utensílios de Copa, Cozinha Dorm. Enfermagem	3.541,50	
		158.138,60
3.1.1.02 - BENS IMOVEIS	150.000,00	
3.1.1.02.01 - Edifícios	5.198,60	
3.1.1.02.02 - Instalações		
		12.099,32
3.1.2 - CREDITOS		12.099,32
3.1.2.01 - DÍVIDA ATIVA	12.099,32	
3.1.2.02.01 - Dívida Ativa - Outros		
		157,82
3.1.3 - VALORES		157,82
3.1.3.01 - VALORES DE EMPRESAS ESTATAIS	197,82	
3.1.3.01.01 - Títulos de Empresas Estatais		
		501.384,06
3.3 - CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL		501.384,06
3.3.1 - SALDO PATRIMONIAL		501.384,06
3.3.1.01 - PATRIMÔNIO		501.384,06
3.3.1.01.02 - Ativo Real Líquido	501.384,06	

Nota Explicativa

Lançamento para regularização de saldo devedor no extrato bancário de conta 34.609-B. Falha causada pelo Banco do Brasil tendo em vista que existia saldo na conta aplicação o qual não foi resgatado em 31/12/2013.

Os valores descontados a maior nas Rescisões ocorreram para atender as exigências do Ministério do Trabalho no momento da homologação. Porém no momento de elaborar o cálculo do INSS pela Sefis o cálculo foi efetuado no montante enquanto que no Rescisão contratual foi feito separadamente, Inss sobre o 13º salário.

Gilvan Brollini
Presidente
Coren-RR 101289

Danusa Ramos Pereira
Contadora
CRC-RR-000685/O-0

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade, sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O presente relatório apresentou o resultado das atividades de gestão do exercício de 2013, onde se procurou demonstrar de forma descritiva e através de relatórios contábeis a execução orçamentária no referido exercício. Vale destacar que o Regional enfrenta desde o ano de 2011, quando suspenso o seu processo eleitoral, uma fragmentação de gestão, com sucessivas designações pelo Conselho Federal de Enfermagem, tendo em vista a ausência de decisão judicial para a continuidade do processo eleitoral, de gestões com duração máxima de um ano, o que tem dificultado e até mesmo impedido a implantação e implementação das ferramentas de gestão, essenciais no desenvolvimento de uma gestão programada e voltada para avaliação constante e redirecionamento de suas ações.

Fato que merece destaque foi a contratação dos oito primeiros empregados concursados nos vinte anos de existência do Coren-RR, o que só foi possível com muito empenho da diretoria atual e a que a antecedeu, tendo em vista que o concurso público foi realizado ainda no ano de 2012 e por questões judiciais só fora concluído no ano de 2013.

A contratação dos novos empregados, dentre eles dois fiscais, foram essenciais para que o Regional pudesse cumprir de fato a sua missão institucional de fiscalizar, normatizar e disciplinar o exercício profissional das categorias integrantes da Enfermagem, gerando maior segurança para os profissionais e uma assistência mais segura para a população de Roraima.

Os esforços desta gestão em reduzir o índice de inadimplência e o apoio constante e incondicional do Conselho Federal de Enfermagem tem possibilitado manter a estrutura administrativa em pleno funcionamento, considerando que no ano de 2013 ainda fora necessário recorrermos ao Cofen, através de recursos do seu Fundo de Apoio Administrativo para manter em dia as obrigações financeiras e ainda realizar investimentos em capacitação e qualificação profissional.

Esperamos ao final deste relatório ter apresentado de forma clara e objetiva e à luz da legislação a aplicação dos recursos públicos no fiel cumprimento da missão institucional deste Conselho Regional de Enfermagem, o qual colocamos agora em apreciação dos órgãos de controle.

Boa Vista-RR, 28 de Fevereiro de 2014.



GILVAN BROLINI
PRESIDENTE



BERNADRO ALEM
SECRETÁRIO



SANDRA MARIA RABELO HUZЕК
TESOUREIRA

DIRETORIA

Presidente

Enf. Dra. Felipa Rafaela Amadigi €Coren/SC 111.174

Secretária

Enf. Dra. Janete Elza Felisbino €Coren/SC 19.407

Tesoureira

Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini €Coren/SC 69.869 - AE

Membros Efetivos

Enf. Dra. Denise Elvira Pires de Pires €Coren/SC 11.317

Enf. Esp. Douglas Calheiros Machado - Coren/SC 26.226

Enf. Dra. Felipa Rafaela Amadigi €Coren/SC 111.174

Enf. Dra. Janete Elza Felisbino €Coren/SC 19.407

Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente €Coren/SC 72.699- TE

Téc. Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC 296.537-TE

Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini €Coren/SC 69.869-AE

Membros Suplentes

Enf. Msc. Jacks Soratto - Coren/SC 143.061

Enf. Dra. Judite Hennemann Bertoncini - Coren/SC 28.930

Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi - Coren/SC 61.288

Enf. Msc. Oflia Cristina Coelho Rodrigues - Coren/SC 86.891

Téc. Enf. Janara Caroline Ribeiro - Coren/SC 184.143 - TE

Aux. Enf. Marlene Serafim de Oliveira - Coren/SC 389.236 - AE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Enf. Esp. Douglas Calheiros Machado - Coren/SC 26.226 €Coordenador

Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente €Coren/SC 72.699 €TE

Téc. Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC 296.537 - TE

Tabelas

- Tabela 01 - Progressão por merecimento - Programa Coren/SC 2013 aprovado na 512ª ROP
- Tabela 02 - Quadro geral de empregados em 31/12/2013
- Tabela 03 - Quadro comparativo vagas e chamadas do Concurso Público 01/2012
- Tabela 04 - Atividades relativas à Comissão de Ética
- Tabela 05 - Reuniões Institucionais do Coren/SC
- Tabela 06 - Atividades promovidas e organizadas pelo Coren/SC
- Tabela 07 - Atividades promovidas e organizadas pelo Coren/SC e ABEn-SC
- Tabela 08 - Atividades promovidas pela ABEn-SC com o apoio institucional do Coren/SC
- Tabela 09 - Participação em atividades promovidas pelo Cofen
- Tabela 10 - Reuniões com organizações profissionais, legislativas, executivas e judiciário
- Tabela 11 - Intercâmbio com outras entidades catarinenses
- Tabela 12 - Participações em eventos da Enfermagem
- Tabela 13 - Atividades relativas às Comissão de Instrução (CI)
- Tabela 14 - Empregados do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC (Defise)
- Tabela 15 - Ação Facebook na Fan Page do Coren/SC €Mobilizações 30h €09 de abril

Quadros

- Quadro A.1.1 - Identificação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
- Quadro A.1.2 - Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
- Quadro A.1.3 - Quantitativo de Inscritos no Coren/SC em 31.12.2013
- Quadro A.2.1 - Objetivos Estratégicos da Gestão
- Quadro A.2.3.1 - Projeto Comunicação
- Quadro A.2.3.2 - Projeto Adimplência
- Quadro A.2.3.3 - Projeto Gestão
- Quadro A.2.3.4 - Projeto Formação
- Quadro A.2.3.5 - Projeto Fiscalização e Ética
- Quadro A.2.3.6 - Detalhamento do Projeto Lutas da Enfermagem
- Quadro A.2.3.7 - Detalhamento do Projeto Valorização da Profissão
- Quadro A.4.1.1 - Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos
- Quadro A.4.2.1 - Programação de Despesas
- Quadro A.4.2.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação
- Quadro A.4.2.2.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
- Quadro A.4.3.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes em 2013
- Quadro A.4.3.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro A.4.3.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.
- Quadro A.4.3.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas (Convênios e Contratos)
- Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ €Situação apurada em 31.12.2013
- Quadro A.5.1.1.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ
- Quadro A.5.1.2.1 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas
- Quadro A.5.1.2.2 - Quantidade de servidores por faixa etária (situação em 31.12.2013)
- Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de servidores por nível de escolaridade (situação em 31.12.2013)
- Quadro A.6.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro A.6.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes no exercício
- Quadro A.6.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
- Quadro A.6.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes no exercício
- Quadro A.6.3 - Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria do Cofen

Quadro 8.3.2.2.1 - Processos Licitatórios
Quadro 8.3.2.2.2 - Processos Administrativos €PAD (conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93)
Quadro 8.3.2.2.3 - Contratos celebrados no ano de 2013
Quadro 8.3.2.2.4 - Aditivos celebrados no ano de 2013
Quadro 8.3.2.2.5 - Atas de Registro de Preços
Quadro 8.3.2.2.6 - Apostilamento
Quadro 8.4.1.1.1 - Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (09.12.13)
Quadro 8.4.1.1.2 - Número de Inscrições no Coren/SC até 31.12.2013
Quadro 8.4.1.1.3 - Geral de Inadimplência (31.12.2013)
Quadro 8.4.1.1.4 - Negociações de débitos realizadas em 2013
Quadro 8.4.1.1.5 - Anuidades 2013 pagas integralmente (31.12.2013)
Quadro 8.4.1.2.1 - Síntese das atividades de Fiscalização
Quadro 8.4.1.2.2 - Fiscalização nas principais instituições de Saúde de Santa Catarina
Quadro 8.4.1.2.3 - Fiscalização nas Secretarias Municipais de Saúde de SC por Subseção
Quadro 8.4.1.2.4 - Percentual de crescimento nas atividades fiscalizatórias
Quadro 8.4.1.2.5 - Responsabilidade Técnica (RT), dados de 31.12.2013
Quadro 8.4.1.2.6 Atividades relativas à Denúncia e Ética
Quadro 8.4.2.1.1 - Geral das atividades realizadas pelo Departamento Jurídico no ano de 2013

Gráficos

Gráfico 01 €Número de Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC em 31.12.2013
Gráfico 02 €Total de Fiscalizações no ano de 2013
Gráfico 03 €Chamados Atendidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação

Ilustrações

Ilustração 01 €Organograma
Ilustração 02 €Modelo de Diagnóstico Situacional
Ilustração 03 €Matriz FOFA
Ilustração 04 €No site do Coren/SC tem
Ilustração 05 - Mobilização Nacional em defesa dos projetos de interesse da Enfermagem
Ilustração 06 - Dia Internacional da Mulher
Ilustração 07 - Mobilização Vem Pra Rua
Ilustração 08 - Ato Médico

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE	9
1.1 Identificação da entidade.	9
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura do Coren/SC.	10
1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/SC.	10
1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das Áreas e Departamentos do Coren/SC.	11
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	13
2.1 Projeto político da Gestão Participação 2012-2014	14
<i>2.1.2 Objetivos estratégicos</i>	15
2.2 informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.	15
2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.	16
2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	20

PARTE II – ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E CONTABILIDADE

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	22
3.1 Estrutura de governança da entidade (plenário, diretoria, controladoria geral, comissão de tomada de contas, e ouvidoria).	22
3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa	27
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria	27
3.4 Demonstração da atuação da unidade de Auditoria interna e controles internos.	28
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade	29
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	30
4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos	30
4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.	31
4.2.1 Programação.	31
4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários.	32
4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.	34
4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.	37
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício	37
4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	38
4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas (Convênios e Contratos).	38

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	39
--	----

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS42

5.1 Estrutura de pessoal da unidade	42
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada	42
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	43
5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais em atendimento ao Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário	44
5.2.1 Acordo Coletivo € Coren/SC (Anexo 5).....	44
5.2.2 Plano de Cargos e Remunerações € PCR (Anexo 6).....	44
5.2.3 Concurso Público.....	48

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS49

6.1 tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	49
6.1.1 Deliberações do tcu pendentes de atendimento ao final do exercício.....	49
6.2 Tratamento de recomendações do OCI	50
6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas Exercício.....	50
6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	51
6.3 tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento	51

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....52

7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público	52
7.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na lei N° 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC N° 1.133/2008	52
7.3. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	52

PARTE III -ATUAÇÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....54

8.1 Transparência pública	54
8.2 Síntese da atividades realizadas no ano de 2013	54
8.3 Comissões Permanentes:	56
8.3.1 Comissão de Ética.....	56
8.3.2 Comissão Permanente de Licitações.....	58
8.3.3 Comissão de Patrimônio	64
8.3.4 Câmara Técnica	65
8.4 Instâncias de Execução e Apoio.....	67
8.4.1 Ações da Área de Atendimento ao Profissional	67
8.4.1.1 Departamento de Registro Inscrição e Cadastro (DRIC).....	67
8.4.1.2 Departamento de Fiscalização e Ética (Defise).....	69
8.4.2 Área Jurídica.....	73
8.4.3 Área da Tecnologia da Informação.....	75
8.4.4 Área de Administração, Contabilidade e Finanças.....	77

8.4.5 Área de Comunicação Social e Eventos.....	78
9 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	79
10 CONCLUSÃO	105
11 ANEXOS.....	107

INTRODUÇÃO

É hora de: prestar contas e detalhar as ações da gestão no ano de 2013. Apresentar ao Cofen e à sociedade o Relatório de Gestão possibilita ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) demonstrar sucintamente as ações desenvolvidas no Estado em conformidade com o compromisso assumido com a categoria.

O presente relatório foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.905/73, Artigo 15, Instruções Normativas do TCU e demais orientações gerais realizadas pelo Conselho Federal na oportunidade das capacitações promovidas pelo Cofen em junho de 2013 e em janeiro de 2014, para apresentar aos Regionais as Diretrizes para Elaboração da Prestação de Contas Anual Referente ao Exercício de 2013.

O Relatório está organizado em três partes. Parte I - Identificação Institucional e Planejamento na qual se apresentam: identificação da unidade jurisdicionada do Coren/SC, informações sobre o planejamento estratégico, plano de metas e de ações, bem como organograma funcional do Conselho Regional; Parte II - Administração, Controle e Contabilidade: aborda informações relacionadas a estruturas de governança e de autocontrole da gestão, programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas e informações contábeis; Parte III - Atuação Política, Administrativa e Acompanhamento do Planejamento Estratégico na qual são apresentadas as atividades e resultados dos Departamentos que compõem o Regional e as ações desenvolvidas em 2013 segundo projetos institucionais.

O Relatório demonstra, ainda, o zelo pelos princípios da administração pública e uma atuação firme em defesa de condições de trabalho adequadas, pelo dimensionamento das equipes de Enfermagem, pela valorização da profissão, pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria, dentre outras ações.

O Coren/SC deseja uma boa leitura!

Enf.^a Dra. Felipa Amadigi
Presidente do Coren/SC

PARTE I
IDENTIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da entidade

Quadro A.1.1 - Identificação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Sem vínculo	
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial	Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina	
Denominação Abreviada: Coren/SC	
Código SIORG: não aplicável	
Código LOA: não aplicável	
Código SIAFI: não aplicável	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
CNPJ: 75.308.106/0001-56.	
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax:	(048) 3224-9091
Endereço Eletrônico: gabinete@coren-sc.org.br Página na Internet: http://www.corensc.gov.br	
Endereço da Sede: Avenida Mauro Ramos, 224 €6º ao 8º andar, Centro, 88020-300- Florianópolis/SC. Horário de funcionamento: das 08h às 17h.	
Endereço das Subseções: Subseção de Blumenau: Rua XV de Novembro, nº 1336 €Ed. Brasília - 4º andar - Sala 47 - Centro - Blumenau - SC - 89010-903 €Fone: (47) 3222-3525 €E-mail: corenblumenau@gmail.com - horário de funcionamento: das 08h às 17h. Subseção de Caçador: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1260 - Edifício Caraguatá - Sala 23 - Centro - Caçador - SC - 89500-000 €Fones: (49) 3563-8545 - 3563-8544 €Email: corencacador@gmail.com - horário de funcionamento: das 08h às 17h. Subseção de Chapecó: Rua Marechal Deodoro, nº 400 E - Edifício Piemont Executivo - Sala 508 - Centro - Chapecó - SC - 89802-140 €Fone: (49) 3323-7163 €E-mail: corenscchapeco@gmail.com - horário de funcionamento: das 08h às 17h. Subseção de Criciúma: Av. Getúlio Vargas, 440 - Centro Com. Empresarial Euclides Crevanzi - Sala 202 - Centro €Criciúma/SC - 88801-500 €Fone: (48) 3437-3779 €E-mail: corencriciuma@gmail.com - horário de funcionamento: das 08h às 17h. Subseção de Joinville: Rua Dona Francisca, nº 260 - Edifício Deville - 13º andar - Sala 1308 - Centro - Joinville - SC - 89201-250 €Fones: (47) 3422-9878/3423-4132 €E-mail: corenjoinville@gmail.com - horário de funcionamento: das 08h às 17h. Subseção de Lages: Rua Benjamin Constant, nº 28 - Edifício Executivo CEPAR - Centro - Lages - SC - CEP: 88501-903 €Fones: (49) 3224-7818 - 3227-1583 - E-mail: corenscclages@gmail.com - horário de funcionamento: das 08h às 17h.	

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura do Coren/SC.

Quadro A.1.2 - Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada (UJ)	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
<p>O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) foi implantado pela Portaria Cofen nº 1 de 04 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973.</p> <p>Além da Lei de criação, o Coren/SC também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo Regimento Interno aprovado na 496ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/SC de 03.08.2012 e homologado pelo do Cofen por meio da Decisão 051/2013 (Anexo 1) e pelas normas complementares do Coren/SC e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.</p>	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UJ	
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008. Decisões Coren/SC expedidas no ano de 2013 (Anexo 2)	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI: não aplicável	Nome: não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora: não aplicável	
Código SIAFI da Gestão: não aplicável	

1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/SC

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) constitui-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios Éticos Profissionais. É dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Coren/SC exerce ações deliberativas; administrativas ou executivas; normativo-regulamentares; contenciosas e disciplinares.

O Coren/SC, na forma da lei, é responsável perante o Cofen, pelo atendimento, em sua jurisdição, dos objetivos legais de interesse público que determinaram a sua criação.

O Coren/SC tem por competências:

- a) Proceder a inscrição de profissionais de Enfermagem e o registro das pessoas jurídicas que exercem atividades de Enfermagem, bem como a transferência e o cancelamento de inscrição, mantendo os respectivos cadastros atualizados.
- b) Expedir documentos de habilitação ao exercício profissional.

- c) Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.
- d) Fazer cumprir os preceitos Éticos Profissionais, bem como julgar as infrações e aplicar as penalidades, segundo o que consta do Art. 18 da Lei 5.905/73 e no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- e) Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- f) Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.
- g) Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.
- h) Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.
- i) Organizar e administrar os seus próprios serviços e arrecadar as contribuições e demais emolumentos e valores que lhe sejam devidos.
- j) Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades.
- k) Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.
- l) Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.
- m) Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da categoria da enfermagem no Estado de Santa Catarina, que se apresenta pelos números abaixo.

Quadro A.1.3 - Quantitativo de Inscritos no Coren/SC em 31.12.2013					
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas)					
Enfermeiros e Obstetiz	Técnicos	Auxiliares	Parteiras	Atendentes	Total
10.760	28.628	8.314	-	19	47.721

1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das Áreas e Departamentos do Coren/SC

O Coren/SC apresenta a seguinte estrutura organizacional. Detalhamento no **Anexo 1**

- I - Assembleia Geral.
- II €Plenário.
- III - Delegado Regional.
- IV €Diretoria.
- V - Comissões Permanentes:
 - a) Ética;
 - b) Licitação;

- c) Patrimônio;
- d) Câmaras Técnicas.

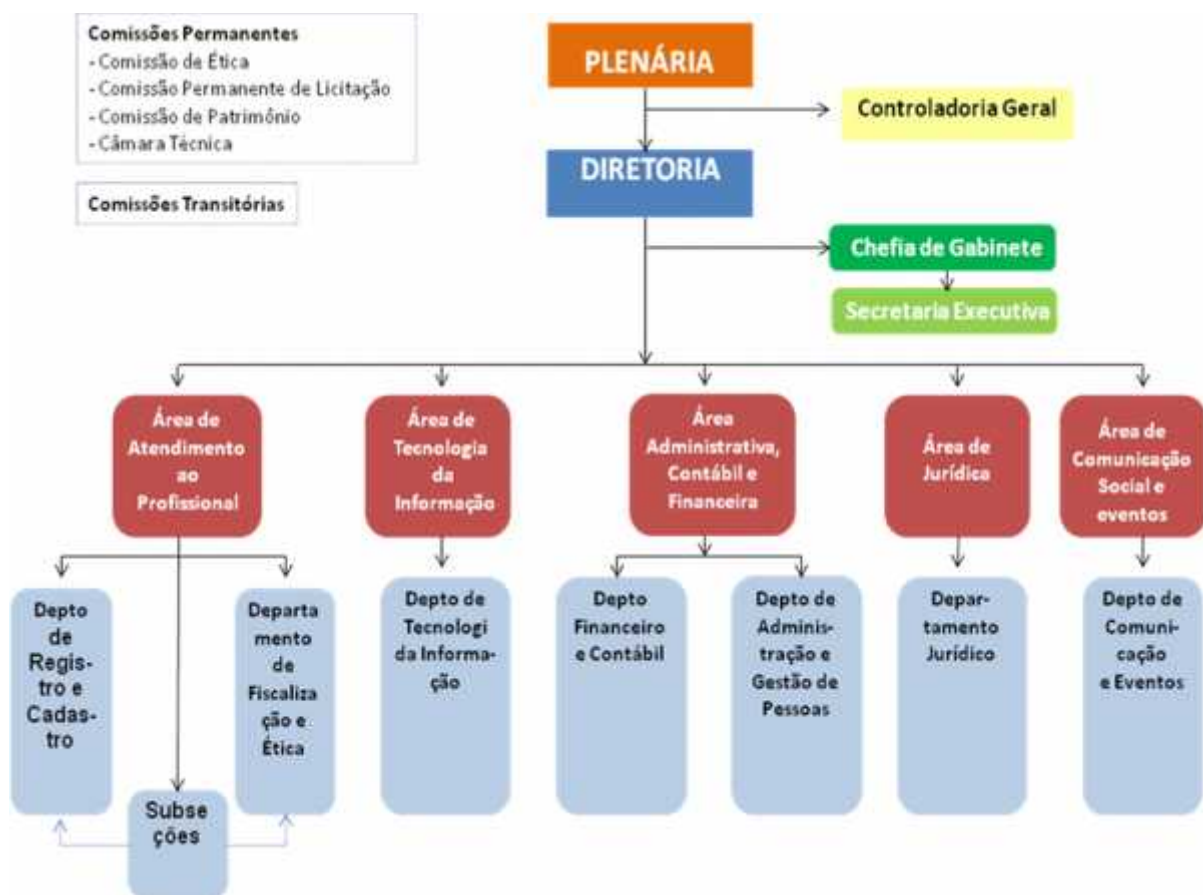
VI – Órgãos de Assessoramento:

- a) Controladoria Geral;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Assessorias;
- d) Grupos de Trabalho.

VII - Instâncias de Execução e Apoio:

- a) Secretaria Executiva;
- b) Área de Atendimento ao Profissional: - Subseções; - Departamento de Registro e Cadastro; - Departamento de Fiscalização e Ética;
- c) Área Jurídica e seu Departamento;
- d) Área de Tecnologia da Informação e seu Departamento;
- e) Área Administrativa Financeira e Contábil: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento Contábil e Financeiro;
- f) Área de Comunicação Social e Eventos.

Ilustração 1 - Organograma



2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Planejamento Estratégico - que orienta a gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), cuja aprovação em Plenário se deu em outubro de 2012 - estabelece expectativas de curto, médio e longo prazo para o pleno desempenho dos objetivos a serem alcançados pelo Coren/SC no período 2012-2014.

Para a definição do Planejamento Estratégico foram escolhidas duas metodologias de planejamento aplicadas em momentos distintos: a Matriz FOFA (•instrumento metodológico para análise de projetos, organizações ou de ator social que se propõe a planejar, diagnosticando sua situação preparando propostas de af.,es strat...gicas‡) e Planejamento Estratégico e Situacional (PES) metodologia sistematizada originalmente pelo economista chileno Carlos Matus e que •diz respeito ‡ gestˆo de governo, ‡ arte de governar†.

O primeiro momento, chamado de Planejamento Setorial, teve início com a discussão e implementação, já nos primeiros dias do ano de 2012, da Matriz FOFA, cuja escolha pela Direção permitiu que as Áreas e Departamentos do Coren/SC pudessem realizar o diagnóstico situacional identificando suas forças e fraquezas, bem como as oportunidades e ameaças no desenvolvimento de seus objetivos previstos regimentalmente. A moderação nesta etapa foi realizada pelos assessores e chefes das respectivas áreas e departamentos.

A partir da análise situacional resultantes dos Planejamentos Setoriais foram gerados critérios norteadores de decisões e sistematização do planejamento de ações até a efetiva elaboração do Plano de Ação para a Gestão 2012-2014. Os dados situacionais juntamente com os compromissos assumidos na Campanha Eleitoral 2011 nortearam as ações da gestão até a realização do Planejamento Estratégico em agosto de 2012. A estratégia do planejamento setorial oportunizou a realização de um planejamento ascendente e participativo.

Ilustração 2



Ilustração 3



O segundo momento, chamado de Planejamento Estratégico, se deu a partir do resultado do diagnóstico situacional das áreas. Foi definido como ferramenta de realização do Plano de Ação, para o período 2012/2014 o Planejamento Estratégico Situacional (PES) que, dentre outras ações, permitiu visualizar o comprometimento dos agentes internos e externos em torno do plano estratégico. Essa ferramenta de planejamento se diferencia do modelo tradicional, pois busca mecanismos que identifiquem os pontos convergentes entre a pluralidade dos atores e dos interesses envolvidos que passam a ser foco permanente na atuação da Gestão.

Para a realização do Planejamento foram envolvidos, de alguma forma, todos os atores responsáveis pelo processo de desenvolvimento dos objetivos regimentais do Coren/SC, ou seja, conselheiros, assessores, empregados do Regional, representantes regionais, bem colaboradores.

As metas definidas obedecem a sistemática de monitoramento e avaliação permanente do plano, de acordo com as demandas externas ou internas.

2.1 Projeto Político da Gestão Participação 2012-2014

1. Garantir uma comunicação permanente e eficaz com a categoria.
2. Participar dos debates sobre a legislação de Enfermagem e resoluções do Cofen relativas à profissão e ao funcionamento do Sistema, incluindo a garantia dos princípios democráticos no processo eleitoral.
3. Organizar, de forma compartilhada com toda a categoria profissional, um plano de atuação pela Valorização da Enfermagem como uma profissão da saúde que tem como identidade o cuidar de seres humanos em sua complexidade e integralidade.
4. Defender novas formas de organização do trabalho em saúde e na Enfermagem, considerando o direito à saúde e ao cuidado de Enfermagem para toda população e, também, à condições de trabalho dignas para os profissionais.
5. Atuar na defesa permanente do fortalecimento da Enfermagem como profissão da saúde, com autonomia e domínio de conhecimentos para a realização de ações tecnicamente competentes no cuidado a seres humanos para o viver saudável.
6. Defender a identidade e autonomia do trabalho profissional de Enfermagem, no conjunto do trabalho em saúde, e também o agir interdisciplinar, necessário para o enfrentamento da complexidade da vida humana e das determinações do processo saúde-doença.
7. Atuar no fortalecimento e articulação permanente com as entidades que representam a profissão Enfermagem no âmbito da sociedade brasileira e mundial, defendendo os interesses e necessidades dos que exercem profissionalmente o cuidar, bem como o direito à vida e à saúde de quem é cuidado.
8. Atuar em aliança com representações dos trabalhadores, de usuários dos serviços de saúde e demais organizações da sociedade, em defesa dos direitos de cidadania, do direito à saúde e a cuidados de enfermagem de qualidade.
9. Reconhecer a importância da dimensão ética na prática profissional e nas relações de trabalho, assim como a necessidade permanente de formulação de parâmetros orientados por valores éticos.
10. Consolidar o Coren/SC como órgão de representação da Enfermagem no âmbito da profissão e da sociedade.
11. Desenvolver ações para consolidar o registro no Coren/SC em um selo de qualificação profissional.

12. Garantir transparência nas ações de gestão do Coren/SC em consonância com os princípios da administração pública.

2.1.2 Objetivos estratégicos

Os Objetivos Estratégicos foram divididos em sete projetos de execução, a saber:

Quadro A.2.1 €Objetivos Estratégicos da Gestão

Projeto	Objetivo Estratégico	Resultado Esperado	Operação
Comuni- cação	Intensificar e fortalecer a comunicação com a categoria e a sociedade.	70% da categoria informada acerca do projeto político e das ações do Conselho; sociedade permanentemente informada das ações do Conselho.	Garantir estrutura para implantação de um projeto de comunicação do Coren/SC que atinja 70% da categoria e sociedade.
Adimplên- cia	Buscar meios para garantir a adimplência da categoria.	Atingir a adimplência de 75%.	Implementar Programa permanente de conciliação administrativa articulado com a vara de execução fiscal.
Gestão	Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.	Implementar ações de modernização da gestão do Coren/SC.
Formação	Contribuir com as discussões sobre educação e enfermagem e com a formação profissional, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem.	Categoria mais qualificada para prática segura. Melhoria da qualidade do ensino de Enfermagem no Estado de SC.	Intensificar as atividades de capacitação, formação e atualização profissional.
Fiscalização e Ética	Fortalecer a profissão, através de investimentos na fiscalização, nos Responsáveis Técnicos e nas Comissões de Ética da Enfermagem. Disponibilizar suporte permanente de padrões para qualificação do trabalho da Enfermagem.	Ampliar 100% CEE e 50% RT.	Intensificar a fiscalização em todas as instituições.
Lutas da Enferma- gem	Representar a Enfermagem investindo na valorização da profissão e na defesa de condições de trabalho.	Enfermagem valorizada e fortalecida; Aprovação do PL 30 horas; Avançar na tramitação do PL do Piso Salarial; Rejeição de aspectos do PL do "Ato Médico" que •ferem† a autonomia profissional da Enfermagem.	Mobilizar a categoria para continuar a luta por condições de trabalho, em especial as 30 horas.
Valorização da Profissão	Fortalecer as articulações com as entidades de Enfermagem de SC.	Ação conjunta entre as entidades de Enfermagem.	Fortalecimento do fórum das Entidades de Enfermagem de SC.

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.

As atividades previstas no Plano de Ação foram monitoradas por meio de formulação de relatórios gerenciais, com periodicidade mensal e/ou semestral, com vista a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, de monitorar a realização dos investimentos e dos projetos estratégicos, em face dos resultados planejados para o período. Os referidos relatórios, que estão organizados segundo as Áreas e Departamentos do Regional, apresentam, ainda, indicadores relativos à gestão dos recursos humanos e físicos da Entidade. Os resultados institucionais são, também, apresentados ao Plenário, que, após avaliação mensal, orienta a ação.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.

O detalhamento das ações encontram-se no item 8 do presente Relatório.

Quadro A.2.3.1 - Projeto Comunicação

Ações:	Prazo Previsto		Recursos necessários	Outros atores	Status 31/12/13
	Início	Fim			
1a) Aperfeiçoar as ferramentas de atualização dos dados cadastrais dos profissionais.	09/12	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
1b) Produzir Boletins:					
a) Produzir edições quadrimestrais.	10/12	11/14	Humanos, \$	-	Realizado 60%
b) Edição extra com foco na SBEn.	05/13	06/13	Humanos, \$	-	Realizado 100%
c) Edição extra com foco na SBEn.	05/14	06/14	Humanos, \$	-	-
d) Distribuir nos locais de trabalho.	Perm.	Perm.	Humanos, \$	-	Realizado 90%
e) Agenda de Conselheiros nas instituições.	Perm.	Perm.	Humanos, \$	-	Realizado 90%
f) Disponibilizar versão no site em PDF.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
1c) Concluir a produção do Manual de Responsáveis Técnicos (RTs).	09/12	12/12	Humanos, \$	Consultor <i>ad hoc</i>	Realizado 100%
1d) Concluir a produção do Manual de Comissões de Éticas (CEEn).	09/12	12/12	Humanos, \$	Consultor <i>ad hoc</i>	Realizado 90%
1e) Manutenção - Série Cadernos Enfermagem:				Consultor <i>ad hoc</i> .	Realizado 100%
a) Atualizar o Volume 1.	09/12	12/12	Humanos, \$	-	-
b) Produzir o Volume 3.	01/14	12/14	Humanos, \$	-	Redefinido prazo.
c) Definir temas dos próximos Volumes.	2013	2014	Humanos	-	Realizado 100%
d) Publicar no site todos os Volumes.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
1f) Enviar <i>Newsletter</i> quinzenal:					
a) Contratar empresa para envio.	09/12	12/14	Humanos, \$	-	Realizado 100%
b) Novo layout de acordo com nova logo.	09/12	12/12	Humanos	-	Realizado 100%
c) Acompanhar o retorno dos e-mails.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
d) Atualização quinzenal do banco de dados.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
1g) Implementar novo site: contatar Cofen acerca do plano de desenvolvimento e implantação.	09/12	a definir	Humanos	Cofen	Aguarda definição do Cofen.
1h) Implementar envio de torpedo: licitar empresa especializada no fornecimento do serviço.	2013	2014	Humanos, \$	-	Ação cancelada face do alto custo.
1i) Intensificar redes sociais: elaborar e implementar projeto de atuação nas mídias sociais.	2013	2014	Humanos	-	Realizado 100%
1j) Alimentar permanentemente a mídia com informações sobre a Enfermagem:	Perm.	Perm.	Humanos, \$	-	Realizado 100%
1k) Produzir programa da Enfermagem em rádio: elaborar e Projeto com proposta de mídia em rádio.	1/13	12/14	Humanos	-	Ação cancelada em virtude alto custo.
1l) Capacitar Conselheiros, Representantes Regionais e Fiscais para o fortalecimento da Enfermagem.	9/12	04/13	Humanos, \$	Cofen	Realizado 100%
1m) Ampliar ações de comunicação sobre o trabalho da Enfermagem.					
a) Organizar a Exposição "Enfermagem: de cuidado a gente entende" em todo o Estado.	10/12	12/12	Humanos, \$	-	Realizado 80%
b) Organizar Exposição no Congresso Nacional para dar visibilidade ao trabalho da Enfermagem.	2013	2013	Humanos, \$	Cofen, Fórum 30h	Não realizado.
1n) Produzir vídeo institucional do Coren/SC.	09/12	2014	Humanos, \$	-	Realizado 100%
1o) Produzir mensalmente a Coluna Enfermagem.	mensal	mensal	Humanos, \$	-	Realizado 70% em discussão formato.
1p) Produzir folder institucional: Papel das Entidades de Enfermagem.	2/13	12/13	Humanos, \$	ABEn, Sindicatos	Realizado 100%
1q) Produzir de acordo com a demanda, material institucional de dúvidas no Atendimento ao Profissional.	Perm.	Perm.	Humanos, \$	-	Realizado 100%
1r) Potencializar a relação com profissionais utilizando o 6º andar e subseções disponibilizando materiais institucionais nos murais, TV e balcões das recepções.	Perm.	Perm.	Humanos, \$	-	Realizado 100%
1s) Divulgar amplamente a realização das Eleições do Coren/SC para a Gestão 2015/2017 com produção de informativos e cartazes, etc.	2014	2014	Humanos, \$	-	Realizado 100% com intensificação em 2014
1t) Implementar política comunicação interna:					
a) Informativo interno aos empregados.	mensal	mensal	Humanos	-	Realizado 100%
b) Informativo interno aos conselheiros.	quinz.	quinz.	Humanos	-	Realizado 30%

Quadro A.2.3.2 €Projeto Adimplência

Ações:	Prazo Previsto		Recursos necessários	Outros atores	Status 31/12/13
	Início	Fim			
2a) Analisar perfil de inadimplente específico para enfrentamento: a) Contatar Cofen para sugerir convênio com a Receita Federal para analisar o cadastro e atualização dos endereços. c) RT atualizar periodicamente a Certidão Negativa (CD) dos profissionais. d) Link no site para que o profissional, ao solicitar a CD, atualize o endereço. e) Contatar Proficiência (atualizar cadastro). f) Analisar a inadimplência por subseção.	08/12	09/12	Humanos	Cofen, Receita Federal	Realizado sem êxito.
	08/12	12/12	Humanos	RTs	Realizado 100%
	08/12	09/12	Humanos	-	Realizado 100%
	08/12	09/12	Humanos	Proficiência	Realizado sem êxito.
	08/12	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
2b) Propor ao Cofen a criação de GT sobre a inadimplência.	08/12	12/12	Humanos	-	Realizado sem êxito.
2c) Implementar o REFIS II.	08/12	Perm.	Humanos, \$	Imprensa	Realizado 100%
2d) Mutirão de conciliação da Justiça Federal:	08/12	05/13	Humanos, \$	Cejuscon	Realizado 100%
2e) Envio lembrete à devedores do ano vigente.	09/12	12/13	Humanos, \$	-	Realizado 100%
2f) Elaborar relatório DTI e envio à Diretoria.	mensal	mensal	Humanos	-	Realizado 50%
2g) Adquirir o 2º módulo do Sistema.	11/12	12/14	Humanos, \$	-	Redefinido prazo.
2h) Reformular o fluxo de acompanhamento da inadimplência.	Após cumprido o item 2g		Humanos	-	-

Quadro A. 2.3.3 €Projeto Gestão

Ações:	Prazo Previsto		Recursos necessários	Outros atores	Status 31/12/13
	Início	Fim			
3a) Realizar Concurso Público	08/12	08/13	Humanos, \$	AOCP	Realizado 100%
3b) Implementar a Avaliação de Desempenho conforme previsto no Plano de Cargos e Remunerações (PCR).	09/12	10/13	Humanos	Sindicato	Realizado 100%
3c) Revisar o atual instrumento de avaliação no estágio probatório.	11/12	01/13	Humanos	-	Realizado 100%
3d) Otimizar a Ouvidoria: a) Adquirir Software para Ouvidoria. b) Revisar os fluxos de comunicação. c) Relatório mensal quali/quantitativo.	11/12	12/13	Humanos	Cofen	Solicitado ao Cofen a disponibilização do Sistema VOX em 04/12, sem resposta.
	10/12	01/13	Humanos	-	
	01/13	Perm.	Humanos	-	
3e) Implementar as novas diretrizes, a partir da aprovação do Regimento Interno: a) Nomear Controlador Geral. b) Realizar Controladoria-Orienta. c) Regimento Interno da Controladoria com indicativos dos controles internos. d) Fluxo da Controladoria Geral. e) Fluxo e Regimento Câmara Técnica. f) Fluxo Denúncias e Processos Éticos.	09/12	12/13	Humanos, \$	-	Realizado 100%
	09/12	09/12	Humanos	Cofen	Realizado 100%
	01/13	03/14	Humanos	-	Redefinido prazo.
	01/13	03/13	Humanos	-	Redefinido prazo.
	09/12	10/13	Humanos	Consultor	Redefinido prazo.
	09/12	09/13	Humanos	-	Realizado 100%
3f) Promover a Reforma das Subseções: a) Projeto Arquitetônico (por Subseção). b) Elaborar Projeto de Implantação e buscar financiamento para execução. c) Reforma das Subseções.	01/13	07/13	Humanos, \$	-	Realizado 50%
	07/13	10/13	Humanos, \$	Cofen	Realizado Projeto sem êxito no financiamento.
	01/14	12/14	Humanos, \$	-	Realizado 30%
3g) Dar continuidade à renovação do mobiliário: elaborar / revisar projeto arquitetônico priorizando o 8º e 9º Andar.	10-13	12/14	Humanos, \$	-	Realizado 100%
3h) Atualizar o Projeto de Investimento em TI, priorizando as soluções: Aprovação do Planejamento de TI em Direx.	10/12	12/12	Humanos, \$	-	Realizado 30%
3i) Licitar empresa para impressão dos boletos de Multa Eleitoral 2011 aos profissionais que não justificaram o voto.	02/13	03/13	Humanos, \$	Cofen	Realizado 100%
3j) Organizar e realizar eleições no Coren para a Gestão 2015-2017.	03/14	12/14	Humanos, \$	Cofen	-

Ações:	Prazo Previsto		Recursos	Outros	Status 31/12/13
3k) Produzir, publicar e divulgar o Relatório de Gestão.	até 28/02 de cada ano		Humanos, \$	Cofen	Realizado 100%
3l) Licitar empresa para colocação de Identidade do Coren/SC na fachada da sede.	03/14	12/14	Humanos, \$	-	Ação cancelada em virtude do alto custo.
3m) Carnê de anuidade até dezembro da cada ano	Anual		Humanos, \$	Correios	Realizado 100%

Quadro A.2.3.4 €Projeto Formação

Ações:	Prazo Previsto		Recursos necessários	Outros atores	Status 31/12/13
	Início	Fim			
4a) Promover ações para o aperfeiçoamento dos Profissionais de Enfermagem.	09/12	05/14	Humanos, \$	CIES, ABEn, IE	Realizado 80%
4b) Promover atividades para que os profissionais reflitam a sua prática (conferências Regionais).	04/13	11/13	Humanos, \$	Cofen	Ação revista
4c) Buscar convênio com entidades governamentais e de controle sociais.	Perm.	Perm.	Humanos	CEE, ABEn etc.).	Realizado 100%
4d) Implementar ações que possibilitem a Representação de Enfermagem no Conselho Estadual de Educação.	09/13	até objetivo	Humanos	CEE	Realizado 100%
4e) Mapear/ampliar as representações nos Comitês e Conselhos Municipais de Saúde.	09/12	12/12	Humanos		Realizado 80%
4f) Manter atualizado cadastro de escolas e cursos de Enfermagem.	Perm.	Perm.	Humanos	ABEn	Realizado 100%
4g) Participar/fortalecer o Fórum das Escolas.	Perm.	Perm.	Humanos, \$	ABEn	-
4h) Incentivar a formação de lideranças, a politização da categoria e a representação da Enfermagem nos diversos espaços de poder da sociedade.	11/12	11/13	Humanos, \$	ABEn e Câmara de Vereadores	Realizado 100%

Quadro A.2.3.5 €Projeto Fiscalização e Ética

Ações:	Prazo Previsto		Recursos	Outros atores	Status 31/12/13
	Início	Fim			
5a) Ampliar/capacitar Responsável Técnico.					
a) Organizar sessão de entrega de CRTs homologados em ROP por subseção. Na atividade fazer capacitação.	01/13	12/14	Humanos, \$	Instituições de Saúde e ensino	Realizado 30%
b) Distribuição do Manual de RT.	01/13	12/14	Humanos	-	Realizado 50%
c) Disponibilizar à Subseção o acesso à intranet para impressão dos CRTs.	01/13	12/14	Humanos	-	Realizado 100%
d) Calendário anual das capacitações em consonância com agenda ROPs.	01/13	12/14	Humanos	-	-
5b) Ampliar e Capacitar as Comissões de Ética (CEEn) das Instituições.				Instituição Saúde/ ensino	
a) Atualizar mapeamento das CEEn.	09/12	12/12	Humanos		Realizado 100%
b) Instalar CEEn Hospitais de Médio e Grande Porte.	01/13	12/14	Humanos		Realizado 70%
c) Visita de suporte às CEEn existentes.	01/13	12/13	Humanos, \$		Realizado 70%
d) Realizar Encontro Estadual das CEEn.	01/14	12/14	Humanos		Em 2014
e) Distribuir o Manual das CEEn.	Perm.	Perm.	Humanos		Em 2014
f) Ampliar o nº de CEEn existentes.	01/13	12/14	Humanos, \$		Realizado 100%
g) Realizar reuniões mensais da CEC.	10/12	12/14	Humanos, \$		Realizado 100%
5c) Estabelecer metas anuais por Subseção para ampliação de RT (data base 09embro/2012).	09/12	12/14	Humanos	Instituições de Saúde e ensino	Realizado 100%
5d) Dar continuidade ao Plano de Educação Permanente do Defise.	02/13	12/14	Humanos, \$	-	Realizado 100%
5e) Fortalecer a Câmara Técnica com implantação da CT por Área.					
a) Nomear os integrantes de cada CT.	09/12	12/13	Humanos, \$	Parecerista ad hoc	Realizado 50%
b) Elaborar Protocolo de Atenção Básica.	01/13	06/14	Humanos, \$		Revisão do prazo.
c) Mapear e cadastrar os pareceristas ad hoc por área de conhecimento.	10/12	06/13	Humanos, \$		Realizado 100%
5f) Implementar o Projeto de Biblioteca Virtual de Enfermagem no Site.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
5g) Atualizar o site do Coren/SC sobre as publicações de	Perm.	Perm.	Humanos		Realizado 100%

Ações:	Prazo Previsto		Recursos	Outros	Status 31/12/13
interesse da Enfermagem					
5h) Buscar parcerias Internacionais e Nacionais na organização e atualização de protocolos de assistência.	Perm.	Perm.	Humanos	Instituições Saúde, Entidades Enfermagem.	Realizado 100%

Quadro A.2.3.6 €Detalhamento do Projeto Lutas da Enfermagem

Ações:	Prazo Previsto		Recursos necessários	Outros atores	Status 31/12/13
	Início	Fim			
6a) Manter contato permanente e monitoramento do posicionamento dos deputados federais e senadores representantes de Santa Catarina em relação a Enfermagem.	2012	2014	Humanos, \$	Fórum 30H SC e Fórum Parlamentar Catarinense	Realizado 80%
6b) Desenvolver contato e monitoramento do posicionamento das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Deputados Estaduais.					
a) Manter atualizado banco de dados do posicionamento dos parlamentares.	11/12	Perm.	Humanos	Alesc	Realizado 50%
b) Estabelecer canal de comunicação com informações das questões da Enfermagem com os parlamentares catarinenses.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 70%
c) Criar um banco de dados de profissionais de Enfermagem que estão em cargos legislativos e executivos.	11/12	Perm.	Humanos	Fórum 30h SC	Realizado 100%
d) Organizar atividade com os profissionais de Enfermagem em cargos executivos e legislativos no Estado.	07/13	06/14	Humanos, \$	Cofen e Aben-SC	Realizado 100%
6c) Propor ao legislativo catarinense Projetos de Leis de Proteção ao Trabalho da Enfermagem (ex: repouso da enfermagem).	Perm.	Perm.	Humanos	ABEn, Sindicatos	Realizado 100%
6d) Intensificar a visibilidade da Enfermagem na Sociedade.	2012	2014	Humanos,\$	Fórum 30h SC	Realizado 100%
6e) Mapear agenda de Ministro da Saúde em SC e Presidência da República e organizar manifestação pela aprovação das 30 horas.	01/12	até aprovar PL	Humanos	Fórum 30h SC, Fórum Nacional	Realizado 100%
6f) Intervir nos fóruns de controle social e gestão em saúde, em defesa da enfermagem.	Perm.	Perm.	Humanos	ABEn-SC	Realizado 100%
6g) Fortalecer a articulação com as entidades.	Perm.	Perm.	Humanos	Entidades representam Enfermagem	Realizado 100%
6h) Elaborar documento de reivindicação da Enfermagem direcionado ao Governo do Estado e municípios.	11/12	05/13	Humanos	Prof. Jorge Lorenzetti e ABEn-SC	Realizado 70%
6i) Mobilizar a Enfermagem catarinense para participar de atos em Defesa da Profissão e 30Horas.	10/12	até aprovar PL	Humanos, \$	Entidades da Enfermagem	Realizado 100%
6j) Participar e fortalecer as iniciativas do Fórum Nacional 30H Já reivindicando junto ao Ministro da Educação a emissão de Portaria ministerial que institua 30hs hospitais universitários ligados àquele Ministério.	11/12	2013	Humanos	Fórum Nacional 30 horas Já	Realizado 50%

Quadro 2.3.7€Detalhamento do Projeto Valorização da Profissão

Ações:	Prazo Previsto		Recursos necessários	Outros atores	Status 31/10/13
	Início	Fim			
7a) Potencializar a realização de eventos da Enfermagem em parcerias com entidades de enfermagem, escolas e instituições de saúde.	Perm.	Perm.	Humanos	-	Realizado 100%
7b) Intensificar a interlocução com os demais conselhos da Região Sul.					
a) Realizar encontro dos Regionais do Sul.	2012	2014	Humanos	Coren PR/RS	Realizado 100%
b) Participar do Seminário Admin. Região Sul.	09/12	12/12	Humanos, \$	Coren/PR	Ação cancelada
c) Conferência de Enfermagem da Região Sul.	11/13	11/13	Humanos, \$	Coren/RS	Ação cancelada
d) Buscar cooperação técnica com Regionais do Sul.	09/12	Perm.	Humanos		Realizado 100%

2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Em janeiro de 2013 o Plenário do Coren/SC juntamente com seus assessores reuniram-se mais uma vez para juntos realizar a avaliação das ações planejadas em 2012 e traçar novas metas para o ano de 2013.

Por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa para o ano de 2014, em setembro de 2013 a Direção e o Plenário do Regional novamente se reuniu para avaliar o andamento das ações propostas para o ano, repactuar as ações até dezembro e definir prioridades de ação para o ano de 2014 que nortearam a construção do Orçamento-Programa 2014.

PARTE II

ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E CONTABILIDADE

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de governança da entidade (Plenário, Diretoria, Controladoria Geral, Comissão de Tomada de Contas, e Ouvidoria).

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento.

a) Assembleia Geral

A Assembleia Geral do Regional, constituída pelos profissionais inscritos no Coren/SC, é convocada pelo Presidente, para as eleições dos Conselheiros e Suplentes, através do voto secreto e obrigatório, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

b) Plenário

O Plenário é o órgão de deliberação do Coren/SC, integrado pelos Conselheiros efetivos, formado por 07 (sete) membros efetivos, sendo 4 (quatro) do Quadro I e 3 (três) dos Quadros II e III, havendo igual número de Conselheiros suplentes.

Ao Plenário compete:

- Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.
- Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.
- Submeter à aprovação do Cofen o seu Regimento Interno e respectivas alterações.
- Elaborar o Planejamento Estratégico Plurianual e Anual das atividades do Coren/SC.
- Estabelecer a programação anual de suas reuniões e aprovar as suas atas.
- Aprovar o Relatório de Gestão, os balancetes e a Prestação de Contas anual das atividades da Diretoria, a serem homologadas pelo Cofen.
- Conceder distinções ou honrarias em nome do Conselho.
- Autorizar a instalação e fechamento de Subseções.
- Colaborar com o Cofen no aprimoramento das normas disciplinadoras do exercício ético-profissional da Enfermagem.
- Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da pena de cassação do exercício profissional, se for o caso.
- Eleger os Membros da Diretoria, o Delegado Regional e seu respectivo suplente.

- Efetivar a substituição de Conselheiro suplente que assume o papel de efetivo nas situações de ausência do titular.
- Deliberar sobre os casos de licença, extinção ou perda de mandato de seus membros, bem como sobre as justificativas.
- Divulgar as atividades do Conselho.
- Aprovar Decisões, pareceres, planejamentos e relatórios no âmbito do Coren/SC.
- Elaborar os regulamentos necessários à realização dos seus trabalhos.
- Deliberar sobre os pedidos de inscrição de profissionais de Enfermagem e de Registro de Pessoas Jurídicas que exercem atividades de Enfermagem na área de sua jurisdição, bem como sobre os pedidos de transferência, baixa ou cancelamento dessas inscrições ou registros.
- Fixar os valores dos serviços prestados aos profissionais de Enfermagem e a sociedade que vigorarão no exercício seguinte, a serem homologadas pelo Cofen.
- Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.
- Homologar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira aprovados pela Diretoria.
- Deliberar sobre a celebração de operações imobiliárias, para posterior homologação do Cofen.
- Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren/SC.
- Aprovar a proposta orçamentária do Coren/SC e as suas reformulações a serem homologadas pelo Cofen e a abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares.
- Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

c) Diretoria

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 (três) Conselheiros Efetivos, eleitos em escrutínio secreto pelo Plenário, por maioria dos votos.

À Diretoria compete:

- Cumprir e fazer cumprir as leis e demais disposições legais e regulamentares, as Resoluções e demais normas do Cofen, os atos do Plenário e o presente Regimento.
- Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional com definição de metas plurianuais e anuais, submetendo-o a aprovação do Plenário.

- Coordenar a organização das eleições do Coren/SC em conformidade com o Código Eleitoral dos Profissionais de Enfermagem.
- Colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplinamento e fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem.
- Estabelecer a programação anual de suas Reuniões e aprovar as atas.
- Providenciar a devida instrução aos processos a serem apreciados pelo Plenário.
- Elaborar e publicar o relatório de suas atividades anuais.
- Elaborar e reformar os regulamentos necessários à execução das atividades e incumbências, resolvendo, também, os casos conflitantes e omissos.
- Fixar o horário de expediente da Entidade.
- Administrar o Coren/SC, seu patrimônio e suas rendas.
- Tomar as medidas necessárias à instalação e fechamento de Subseções, ouvido o Plenário.
- Autorizar as operações relativas às mutações do patrimônio, homologadas em ROP.
- Padronizar a identidade visual e os modelos de impressos de uso do Coren/SC.
- Promover licitações para compra de material e/ou realização de obras e outros serviços de acordo com os dispositivos legais em vigor.
- Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas.
- Avaliar o planejamento e o relatório anual de suas Assessorias e Departamentos.
- Estruturar e organizar o quadro de pessoal segundo o Plano de Cargos e Remunerações.
- Realizar periodicamente reuniões com as chefias e/ou empregados, para analisar e avaliar a execução dos planos de trabalho estabelecidos.
- Supervisionar e avaliar o desempenho dos empregados.
- Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren/SC.
- Elaborar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren/SC.
- Proceder a arrecadação das contribuições e demais emolumentos, valores específicos devidos ao Coren/SC, bem como, a transferência para o Cofen da quota parte que lhe é destinada.
- Analisar os balancetes mensais e anuais, o relatório de suas atividades e a prestação de contas, submetendo-os à Controladoria Geral para emissão de parecer e posterior homologação dos Plenários do Coren/SC e Cofen.
- Celebrar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira, submetendo-os à apreciação do Plenário.
- Aprovar, *ad referendum* do Plenário, as inscrições e cancelamentos de inscrições dos profissionais de Enfermagem.
- Zelar pela organização e atualização dos cadastros dos profissionais de Enfermagem.
- Estruturar, organizar e supervisionar as atividades de inscrição, de fiscalização e de administração do Coren/SC de forma a simplificar e agilizar suas atividades.
- Zelar pela organização e atualização dos cadastros de entidades e outras organizações que, a qualquer título, prestem serviços ou exerçam atividades na área da Enfermagem e das que não estão sujeitas ao registro no Coren/SC; dos cursos de formação profissional, inclusive de pós-graduação, *lato sensu* (especialização) e *stritu sensu* (mestrado e doutorado); das entidades associativas da classe; das ordens honoríficas e outras entidades vinculadas direta ou indiretamente à Enfermagem.
- Dar publicidade aos atos do Coren/SC na imprensa oficial e/ou comum.

- Exercer as demais atribuições que lhe sejam outorgadas por disposições legais, pelo Cofen ou pelo Plenário.
- Resolver, *ad referendum* do Plenário, os casos que, embora de competência daquele, não possam, pela sua urgência, aguardar o decurso de prazo regimental de sua convocação extraordinárias.
- Sugerir nomes para as chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas e de câmaras técnicas e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, submetendo tais atos à aprovação do Plenário.
- Designar consultor *ad hoc* para desempenho de atividade específica.
- Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Remunerações dos empregados, submetendo à homologação do Plenário.

d) Controladoria

No ano de 2013 a aprovação das contas do Coren/SC, conforme disposto no artigo 15, inciso XII da Lei 5.905/1973 e demais normas legais, foi precedida de análise pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) e Controladoria Geral, com apresentação de pareceres e submetidos à deliberação do Plenário do Coren/SC.

A Controladoria Geral do Coren/SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.

e) Comissão de Tomada de Contas (CTC)

As atividades da CTC eleita para a Gestão 2012-2014 será extinta a partir da Gestão 2015-2017 e atualmente tem como papel principal a análise das contas e processos licitatórios em complemento as atividades da Controladoria Geral sendo prevista inclusive sua integração ao Comitê de Controles Interno a ser implantado neste Regional.

Comissão de Tomada de Contas

Membros Gestão Participação 2012-2014:

- ✓ Enf Douglas Calheiros Machado - meses: janeiro, fevereiro, outubro a dezembro de 2013
- ✓ Enf Jacks Soratto - período: abril a setembro de 2013
- ✓ Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente €Coren/SC 72.699 €TE
- ✓ Téc. Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC n° 296.537-TE

Análise da CTC

Considerando que a estrutura de controles internos do Coren/SC está em processo de implantação e a contratação do Controlador Geral se deu em agosto de 2013, até então a Comissão de Tomada de Contas, atuou com foco central no papel de controladoria interna.

Neste sentido foram realizadas ações de orientação quanto a organização dos documentos contábeis, bem como realizadas conferências mensais dos documentos de movimentação contábil e financeira.

f) Ouvidoria

A Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina tem sido o elo entre os profissionais de Enfermagem e a sua Direção. Com a implantação da Ouvidoria foi possível criar um canal institucionalizado e dar condições para a efetiva participação dos profissionais de Enfermagem no aperfeiçoamento e na melhoria contínua dos serviços prestados pelo Coren/SC. Cabe à Ouvidoria do Coren/SC fazer com que as manifestações dos profissionais de Enfermagem sejam respondidas no prazo mínimo de 10 dias e no máximo de 30. A responsabilidade pelo recebimento das demandas e encaminhamentos está atualmente com a Chefe de Gabinete, no telefone: (48) 3224-9091 ou pelo e-mail: gabinete@coren-sc.gov.br. A Ouvidoria recebe sugestões, elogios, críticas e denúncias dos profissionais de Enfermagem. As manifestações são encaminhadas para as áreas responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas, até a conclusão do processo. Uma das maneiras mais práticas de registrar a manifestação é pelo site www.corensc.gov.br. A Ouvidoria recebe suas demandas também por meio de urnas que estão instaladas nas recepções da sede e subseções para que os profissionais possam, através de formulários específicos, externar seu grau de satisfação quanto ao atendimento e serviços ofertados.

No ano de 2013 a Ouvidoria do Coren/SC recebeu demandas originárias de profissionais do Estado de Santa Catarina, totalizando cerca de 900 atendimentos via e-mail, atendimentos pessoalmente e por telefone. Ainda foram atendidas 15 demandas originárias da Comunicação (retornos da *newsletter*); 25 demandas de profissionais de outros estados e; 2 demandas do Cofen. Ressalta-se que os contatos com o Coren/SC não se limitam ao canal da Ouvidoria ou Fale com a Diretoria, ainda há contatos diretos, via site, com os Departamentos de Fiscalização e Ética, Registro e Cadastro, Jurídico e Câmara Técnica.

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

Composição do Plenário, Comissões Permanentes, Diretoria e Delegado Regional da Gestão Participação 2012/2014 eleitos em 11 de novembro de 2011 para o mandato de 01.01.2012 a 31.12.2014 (**Anexo 3**):

Plenário:

Efetivo: Enf^a. Dra. Denise Elvira Pires de Pires €Coren/SC 11.317
Enf. Esp. Douglas Calheiros Machado - Coren/SC n° 26.226
Enf^a. Dra. Felipa Rafaela Amadigi €Coren/SC 111.174
Enf^a. Dra. Janete Elza Felisbino €Coren/SC 19.407
Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente €Coren/SC 72.699-TE
Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini €Coren/SC 69.869-AE
Téc. Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC n° 296.537-TE

Suplentes: Enf. Msc. Jacks Soratto - Coren/SC n° 143.061
Enf^a Dra. Judite Hennemann Bertoncini - Coren/SC n°28.930
Enf^a Msc. Maria do Carmo Vicensi - Coren/SC n° 61.288
Enf^a Esp. Otília Cristina Coelho Rodrigues - Coren/SC n° 86.891
Téc. Enf. Janara Caroline Ribeiro, Coren/SC n° 184.143-TE
Aux. Enf. Marlene Serafim de Oliveira, Coren/SC n° 389.236-AE

Diretoria: **Presidente:** Enf^a. Dra. Felipa Rafaela Amadigi €Coren/SC 111.174
Secretária: Enf^a. Dra. Janete Elza Felisbino €Coren/SC 19.407
Tesoureira: Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini €Coren/SC 69.869-AE

Conselheira Vogal: Enf^a. Dr^a. Denise Elvira Pires de Pires €Coren/SC 11.317

Delegado Regional: Enf^a. Dr^a. Felipa Rafaela Amadigi €Coren/SC 111.174

Delegado Regional €Suplente: Enf^a. Dr^a. Denise E. Pires de Pires €Coren/SC 11.317

Comissão de Tomada de Contas:

Enf. Esp. Douglas Calheiros Machado - Coren/SC n° 26.226 €Coordenador
Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente €Coren/SC 72.699 €TE
Téc. Enf. Rafaela Serpa - Coren/SC n° 296.537-TE

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme Artigo 9° § 2 do Regimento Interno do Coren/SC aprovado pela Decisão Coren/SC n° 04/2012 e homologado pela Decisão Cofen n° 51/2013, o mandato dos membros do Plenário é honorífico, tem duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição consecutiva.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Florianópolis(SC), 6 de janeiro de 2014.

Ilustríssima Senhora
Dra. Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SC
Nesta

Senhora Presidente,

Objetiva o presente encaminhar a Vossa Senhoria o anexo Relatório sobre as principais atividades executados durante o exercício de 2013 (agosto a dezembro), como segue:

1. **Processos:** foram efetuadas entrevistas com os responsáveis pelos departamentos/órgãos (DRIC – DEFIN – DECON – DAGEPE – DEFISE - CPL – GABINETE – SECEX – DTI – DEJUR) e as Subseções de Caçador – Blumenau – Chapecô – Criciúma – Lages e Joinville) para discussão e identificação das principais rotinas, fluxo de documentos, pessoal disponível, deficiências e melhorias possíveis, que foram encaminhados à Presidência para estudos. Foi identificado, principalmente, necessidades relacionadas à infraestrutura das subseções e a modernização do sistema de informática. Foram reportados à Controladoria as seguintes ações:
 - (a) Encaminhamento de projeto ao Cofen para reforma/modernização das subseções;
 - (b) Solicitação ao Cofen doação de microcomputadores;
 - (c) Contratado projeto de arquitetura para contemplar a reforma das subseções de Criciúma e Lages, em conformidade com o Planejamento Estratégico e de acordo com as necessidades de cada subseção;
 - (d) Apresentação do Projeto Defise que prevê a aquisição de um novo sistema.
2. **Área de Recursos Humanos:** foi realizada uma análise detalhada sobre os procedimentos contábeis e fiscais contemplando: Folha de Pagamento, Férias, Encargos Sociais, Programa de Alimentação, Horas Extras, Intervalos, CTPS. Decorrente das verificações efetuadas, concluímos que os documentos e procedimentos analisados estão em conformidade com os dispositivos legais.

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren.sc@patron-sc.org.br - Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3. **Contabilidade:** Efetuada a conciliação e validação dos valores das contas de ativo e passivo, com recomendações para o levantamento da origem e comprovação das seguintes contas/registros contábeis:

(a) 2.1.4.01.01	Penhora	R\$	5.672,30
(b) 2.1.4.02.02	CEF 536.365-9 – Depósitos e Cauções	R\$	10.482,70
(c) 3.1.3.01.01	Títulos de Empresas Estatais	R\$	2.667,63

4. **Licitações:** Análise dos processos licitatórios requeridos pelo Cofen (Ofício no. 1462/2013/GAB/PRES), estando os mesmos regulares.

5. **Almoxarifado:** foi efetuada a conciliação/confrontação dos relatórios emitidos pelo departamento de almoxarifado com os registros contábeis, estando os mesmos saldos conciliados.

Atenciosamente,

Lourival Pereira Amorim
Controlador-Geral

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Educador Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300
Cidade Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9001
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br - Site: www.corensc.gov.br



3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

Não houve nenhum processo de correção durante o ano de 2013.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

A.4.1.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviços; multas; doações, etc.)	2012	2013
Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	5.289.748,62	6.625.489,27
Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas	7.574,01	8.300,54
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	125.328,93	120.160,02
Juros E Multas Sobre Empréstimos	-	-
Receitas de Serviços	1.016.453,13	1.011.041,84
Transferências Correntes	-	58.432,50
Multas, Juros e Correções sobre Anuidade de Pessoa Física	216.844,69	196.650,50
Multas, Juros e Correções Sobre de Pessoa Jurídica	6,28	-
Indenizações e Restituições	-	-
Receitas da Dívida Ativa	367.531,51	233.766,56
Receitas Diversas (Especificar)	576.970,80	104.769,97
Receitas não-identificadas	14.403,01	18.743,79
Ações Judiciais	26.078,42	18.816,15
Multa Eleitoral	55.511,66	67.210,03
Seminário Administrativo (convênio)	419.398,90	-
73ª SBen (convênio)	60.000,00	-
Correção SELIC ref. IRRF	1.578,81	-
Receita De Capital	196.712,06	-
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	6.810.636,14	6.625.489,27
Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas	13.000,00	8.300,54
Receitas Imobiliárias	20.000,00	-
Receitas de Valores Mobiliários	132.200,00	120.160,02
Juros e Multas Sobre Empréstimos	-	-
Receitas de Serviços	899.500,00	1.011.041,84
Transferências Correntes	58.432,50	58.432,50
Multas, Juros e Correções sobre Anuidade de Pessoa Física	148.000,00	196.650,50
Multas, Juros e Correções Sobre de Pessoa Jurídica	-	-
Indenizações e Restituições	-	-
Receitas da Dívida Ativa	249.000,00	233.766,56
Receitas Diversas (Especificar)	174.300,00	104.769,97
Receitas não-identificadas	38.000,00	18.743,79
Ações Judiciais	-	18.816,15
Multa Eleitoral	136.300,00	67.210,03
Receita De Capital	10.000,00	-
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.*	2012	2013
Receita Total Arrecadada	7.797.170,03	8.358.611,20
Receita Total Compartilhada	6.968.072,91	8.161.274,89
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.740.809,13	2.040.079,22

Fonte: Departamento Financeiro e Contábil (DEFIN)

4.2 Demonstração e análise do desempenho do Coren/SC na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação

Quadro A.4.2.1 €Programação de despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:	UGO:			
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		3.728.261,53	-	3.973.863,51		
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	665.901,32		
	Especiais	Abertos	-	151.173,70		
		Reabertos	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-		
		Reabertos	-	-		
	Créditos Cancelados	183.508,42	-	-		
Outras Operações		-	-	-		
Dotação final 2013 (A)		3.544.753,11	-	4.790.938,53		
Dotação final 2012 (B)		3.322.530,72	-	4.813.368,18		
Variação (B/A-1)*100		(6,27)	-	0,47		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 € Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		129.511,10	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	46.915,90	-	-	-	
	Especiais	Abertos	2.950,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		179.377,00	-	-	-	
Dotação final 2012 (B)		246.400,00	-	-	-	
Variação (A/B-1)*100		(27,20)	-	-	-	

Fonte: Departamento Financeiro e Contábil (DEFIN)

4.2.1.1 Análise crítica

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina arrecadou no exercício de 2013 o valor de R\$ 8.358.611,20 que corresponde a 98,16% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 8.515.068,64.

Comparando a receita arrecadada do exercício de 2012 (R\$ 7.797.170,03) com a receita arrecadada do exercício de 2013 (R\$ 8.358.611,20), verificou-se um acréscimo da receita em 7,20%, o qual teve reflexos de maior relevância nas receitas de contribuições e de serviços.

Em razão da mudança na forma de cálculo para a previsão orçamentária de 2013, conforme Ofício Cofen nº 1880 de 17.12.2012 que informava que a Proposta Orçamentária para 2013 do Coren/SC não havia sido aprovada por demonstrar valores incompatíveis com o valor expresso na metodologia de projeção de receita baseada no método estatístico de regressão linear, utilizando os 5 (cinco) últimos anos como parâmetro de análise, o Coren/SC realizou a redução da Receita no Orçamento. Contudo em julho de 2013 ficou clara a necessidade de se suplementar esse orçamento, o que foi feito na ordem de R\$ 625.000,00. Tal suplementação foi homologada pelo Plenário do Cofen por meio da Decisão 199/2013.

4.2.2 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.2.2.1 Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	950.853,92	2.161.095,97	738.266,57	2.131.716,91
a) Convite	25.300,00	25.650,00	25.300,00	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	925.553,92	2.135.445,97	712.966,57	2.131.716,91
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	59.719,96	525.705,21	50.071,96	525.705,21
g) Dispensa	54.008,62	71.033,99	44.360,62	71.033,99
h) Inexigibilidade	5.711,34	454.671,22	5.711,34	454.671,22
3. Regime de Execução Especial	5.526,52	7.481,52	5.526,52	7.481,52
i) Suprimento de Fundos	5.526,52	7.481,52	5.526,52	7.481,52
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	3.591.908,90	2.100.925,35	3.591.908,90	2.099.700,35
j) Pagamento em Folha	3.433.763,02	1.942.660,25	3.433.763,02	1.942.660,25
k) Diárias	158.145,88	158.265,10	158.145,88	157.040,10
5. Outras				
Totais	4.608.009,30	4.795.208,05	4.385.773,95	4.764.603,99

Fonte: Departamento Financeiro e Contábil (DEFIN); Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE) e Comissão Permanente de Licitações (CPL)

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.4.2.2.2 €Despesas por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 €Despesas de Pessoal	3.433.763,02	3.112.570,43	3.433.763,02	3.112.570,43	27.917,21	-	3.433.763,02	3.111.040,48
3.1.10.01.03 - Salários	1.726.774,87	1.590.603,97	1.726.774,87	1.590.603,97	-	-	1.726.774,87	1.590.603,97
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Patronal	511.243,83	432.075,44	511.243,83	432.075,44	-	-	511.243,83	432.075,44
3.1.10.02.07.01 - Programa Alimentação Trabalhador	339.500,87	286.615,86	339.500,87	286.615,86	27.917,21	-	339.500,87	286.615,86
Demais elementos do grupo	856.243,45	803.275,16	856.243,45	803.275,16	-	-	856.243,45	801.745,21
2 €Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 €Outras Despesas Correntes	4.411.910,37	4.295.089,17	4.353.457,67	4.295.089,17	58.452,70	-	4.261.103,65	4.136.753,46
3.2.10.04 - Cota/COFEN	2.040.079,22	1.740.809,13	2.040.079,22	1.740.809,13	-	-	2.040.079,22	1.740.809,13
3.1.32.32 - Despesas com Reuniões, Representações	402.811,00	394.788,61	402.811,00	394.788,61	-	-	402.811,00	393.213,61
3.1.32.13 - Serviços Domésticos	324.974,77	272.575,97	324.974,77	272.575,97	-	-	299.798,49	272.575,97
Demais elementos do grupo	1.644.045,38	1.886.915,46	1.585.592,68	1.886.915,46	58.452,70	-	1.518.414,94	1.730.154,75
Totais	7.845.673,39	7.407.659,60	7.787.220,69	7.407.659,60	86.369,91	-	7.694.866,67	7.247.793,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 €Investimentos	144.217,16	2.120,50	43.763,00	2.120,50	100.454,16	-	27.550,00	2.120,50
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	128.916,16	-	28.462,00	-	100.454,16	-	20.062,00	-
4.1.20.23 - Software	7.813,00	-	7.813,00	-	-	-	-	-
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos Escritório e Oficina	6.700,00	584,90	6.700,00	584,90	-	-	6.700,00	584,90
Demais elementos do grupo	788,00	1.535,60	788,00	1.535,60	-	-	788,00	1.535,60
5 €Inversões Financeiras	-	851,00	-	851,00	-	-	-	851,00
4.2.50.02 - Despesa de Exercícios Anteriores	-	851,00	-	851,00	-	-	-	851,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 €Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	144.217,16	2.971,50	43.763,00	2.971,50	100.454,16	-	27.550,00	2.971,50

Fonte: Departamento Financeiro e Contábil (DEFIN)

4.2.2.3 Análise crítica

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina realizou no exercício de 2013 o valor de R\$ 7.989.890,55 que corresponde a 93,83% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 8.515.068,64. Comparando a despesa realizada do exercício de 2012 (R\$ 7.250.765,44) com a despesa realizada do exercício de 2013 (7.989.890,55), verificou-se um acréscimo da despesa em 10,19%, o qual teve reflexos de maior relevância na despesa com postagens de correspondências e indenizações/restituições ao Cofen por Projetos de Convênios.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.

I €Quocientes do balanço orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{8.358.611,20}{8.515.068,64} = 0,9816$
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{8.515.068,64}{8.515.068,64} = 1,0000$
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	$\frac{\text{Excesso de Arrecadação}}{\text{Créditos Adicionais Abertos}} = \frac{-}{-} = \text{N/A}$
d) Quociente da Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{7.989.890,55}{8.515.068,64} = 0,9383$
e) Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{8.358.611,20}{7.989.890,55} = 1,0461$

Considerando os cálculos acima, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Orçamentária Prevista, ocorreu a arrecadação de 98 centavos, em 2013. Conclui-se que o Regional está com o resultado normal, ou seja, está bem próximo de 1. Interpreta-se ainda que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Fixada, ocorreram 93 centavos de Despesa Orçamentária Executada em 2013. Conclui-se que, para este índice, o resultado foi normal, pois está abaixo e não muito distante de 1. Tendo em vista os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Executada houve R\$ 1,04 de Receita Orçamentária Executada em 2013. Conclui-se que houve um *•super%ovit de execuƒˆo†* em 2013.

II €Quocientes do balanço financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária:	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{8.358.611,20}{7.989.890,55} = 1,0461$
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{8.358.611,20}{7.764.420,46} = 1,0765$
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{8.358.611,20}{7.845.673,39} = 1,0654$
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$\frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}} = \frac{-}{144.217,16} = -$
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	$\frac{\text{Receita Extra Orçamentária}}{\text{Despesa Extra Orçamentária}} = \frac{5.925.294,62}{6.339.949,85} = 0,9346$

f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	$\frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra Orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra Orçamentária)}} = \frac{14.283.905,82}{14.329.840,40} = 0,9968$
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	$\frac{\text{Saldo que passa para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{479.427,66}{525.362,24} = 0,9126$

Analisando os resultados interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente houve R\$ 1,06 de Receita Corrente em 2013. Conclui-se que ocorreu •super%ovit† corrente no perŠodo analisado pois há mais do que 1 de Receita Corrente para cada 1 de Despesa Corrente, ou seja, a Receita Corrente foi suficiente para cobrir as Despesas Correntes. Em 2013 o Regional não teve Receita de Capital. Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária mais Despesa Extra-Orçamentária houve 99 centavos de Receita Orçamentária mais Receita Extra-Orçamentária em 2013. Conclui-se que neste ano ocorreu um déficit financeiro (quase nulo), mas havia saldo em Disponível para cobrir.

III €Quocientes do balanço patrimonial

a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{539.396,85}{565.908,44} = 0,9532$
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{5.694.636,84}{-} = \text{N/A}$
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{\text{Dívida Fundada}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{-}{5.668.125,25} = -$
d) Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{\text{Soma Operações de Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{-}{5.668.125,25} = -$
e) Quociente do Dispendio da Dívida	$\frac{\text{Soma Amortização + Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{-}{5.668.125,25} = -$
f) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}} = \frac{6.234.033,69}{565.908,44} = 11,0160$

Pelos resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro há, de Ativo Financeiro, 95 centavos em 2013. Conclui-se que ocorreu •d...ficit† financeiro no perŠodo estudado, ou seja, as disponibilidades mais os direitos realizáveis são menores que as obrigações de curto prazo. Isso se deu, principalmente pela aquisição de novo mobiliário no final do ano de 2013 para modernizar e padronizar os departamentos do 8º andar da sede do Regional; aquisições estas que foram inscritos em Restos a Pagar. Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Passivo Real ocorreu, de Ativo Real, R\$ 11,01 em 2013. Conclui-se que no período estudado houve situação favorável, ou seja, ocorreu superávit patrimonial.

IV €Quocientes para a demonstração das variações patrimoniais

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	$\frac{\text{Receita Ambivalente}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{-}{246.591,57} = \text{N/A}$
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	$\frac{\text{Despesa Ambivalente}}{\text{Mutação Patrimonial Ativa}} = \frac{395.523,09}{295.068,93} = 1,3404$

c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	$\frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{295.068,93}{246.591,57} = 1,1966$
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{\text{Soma das Mut. Pat. Ativas + Indep.da Exec. Ativa}}{\text{Soma das Mut.Pat.Passivas + Indep.da Ex.Passiva}} = \frac{316.558,93}{282.157,34} = 1,1219$
e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{8.358.611,20}{7.989.890,55} = 1,0461$
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	$\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}} = \frac{8.675.170,73}{8.272.047,89} = 1,0487$

Considerando os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Mutação Patrimonial Passiva houve de Mutação Patrimonial Ativa R\$ 1,19 em 2013. Conclui-se que no período estudado foi maior que 1. Ocorreu mais incorporação de bens que baixas. Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Variações Passivas ocorreu de Variações Ativas R\$ 1,04 em 2013. Conclui-se que ocorreu superávit no período estudado, ou seja, o Total das Variações Ativas foi maior que o Total das Variações Passivas nesse período.

V - Análise horizontal das receitas

Origem das Receitas	2013	2012	% A. H.
Contribuições anuidade de pessoas físicas	6.625.489,27	5.289.748,62	25,25
Contribuições anuidade de pessoas jurídicas	8.300,54	7.574,01	9,59
Receitas de valores mobiliários	120.160,02	125.328,93	(4,12)
Receitas de serviços	1.011.041,84	1.016.453,13	(0,53)
Transferências correntes	58.432,50	-	100,00
Multas, juros, correções anuidade pessoa física	196.650,50	216.844,69	(9,31)
Multas, juros, correções pessoa jurídica	-	6,28	(100,00)
Receitas da dívida ativa	233.766,56	367.531,51	(36,40)
Receitas diversas	104.769,97	576.970,80	(81,84)
Total	8.358.611,20	7.600.457,97	9,98

VI - Análise vertical das receitas

Origem das Receitas	2013	AV %	2012	AV %
Contribuições Anuidade Pessoas Físicas	6.625.489,27	79,27	5.289.748,62	67,84
Contribuições Anuidade Pessoas Jurídicas	8.300,54	0,10	7.574,01	0,10
Receitas De Valores Mobiliários	120.160,02	1,44	125.328,93	1,61
Receitas De Serviços	1.011.041,84	12,10	1.016.453,13	13,04
Transferências Correntes	58.432,50	0,70	-	-
Multas, Juros, Correções Anuidade Pessoa Física	196.650,50	2,35	216.844,69	2,78
Multas, Juros, Correções Pessoa Jurídica	-	-	6,28	0,00
Receitas Da Dívida Ativa	233.766,56	2,80	367.531,51	4,71
Receitas Diversas	104.769,97	1,25	576.970,80	7,40
Receitas De Capital	-	-	196.712,06	2,52
Total	8.358.611,20	100,00	7.797.170,03	100,00

VII - Análise Horizontal (AH) da execução da receita e da despesa

Receita Arrecadada	2013	AH %	2012	AH %
Receita Corrente	8.358.611,20	100,00	7.600.457,97	90,93
Receita de Capital	-	100,00	196.712,06	-
Total da Receita Arrecadada	8.358.611,20	100,00	7.797.170,03	93,28
Despesa Empenhada	2013	AH %	2012	AH %
Despesa Corrente	7.845.673,39	100,00	7.407.659,60	94,42
Despesa de Capital	144.217,16	100,00	2.971,50	2,06
Total da Execução da Despesa	7.989.890,55	100,00	7.410.631,10	92,75

VIII - Análise Vertical (AV) da evolução da situação financeira

Ativo	2013	AV %	2012	AV %
Ativo Financeiro	539.396,85	8,65	605.256,85	9,66
Disponível	22.334,29	0,36	73.960,05	1,18
Disponível vinculado em C/C Bancária	457.093,37	7,33	451.402,19	7,20
Realizável	30.656,08	0,49	27.520,90	0,44
Resultado Pendente	29.313,11	0,47	52.373,71	0,84
Ativo Permanente	5.694.636,84	91,35	5.660.235,25	90,34
Ativo Real	6.234.033,69	100,00	6.265.492,10	100,00
Total do Ativo	6.234.033,69	100,00	6.265.492,10	100,00
Passivo	2013	AV %	2012	AV %
Passivo Financeiro	565.908,44	9,08	1.000.489,09	15,97
Passivo Flutuante	565.908,44	9,08	1.000.489,09	15,97
Passivo Real	565.908,44	9,08	1.000.489,09	15,97
Ativo Real Líquido	5.668.125,25	90,92	5.265.003,01	84,03
Total do Passivo	6.234.033,69	100,00	6.265.492,10	100,00

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no exercício

Quadro A.4.3.1 € Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes em 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global (R\$)	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	01/2011	Coren/SC	708.980,00	497.700,50	-	-	01/2012	04/2013	4
3	04/2013	Coren/SC	58.432,50	17.566,00	58.432,50	75.998,50	04/2013	07/2013	4
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Chefia de Gabinete do Coren/SC									

4.3.2 *Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios*

Quadro A.4.3.2 €Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo Cooperação	01	02	01	58.432,50	479.398,90	708.980,00
Termo Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	01	02	01	-	-	-

Fonte: Chefia de Gabinete do Coren/SC

4.3.3 *informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse*

Quadro A.4.3.3 €Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente Valores em R\$ 1,00					
Nome: Não se aplica					
CNPJ: Não se aplica			UG/GESTÃO: não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	Não se aplica	-
		Montante Repassado	-	Não se aplica	-

Fonte: Chefia de Gabinete do Coren/SC

4.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

O quadro abaixo contempla as informações sobre a análise das prestações de contas prestadas ao Cofen com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas. Os instrumentos que geraram os repasses encontram-se no **Anexo 4**.

Quadro A.4.3.4 € Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de contas prestadas			-	02
	Com prazo de análise ainda não vencido	Contas Analisadas	Quantidade aprovada	-	-
			Quantidade reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	02	
		Montante repassado (R\$)	-	767.412,50	
	Com prazo de análise vencido	Contas Analisadas	Quantidade aprovada	-	-
			Quantidade reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante repassado (R\$)			-	-	
2012	Quantidade de contas prestadas			-	02
	Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	
		Quantidade reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	02	
Montante repassado (R\$)		-	479.398,90		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	
		Quantidade reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado		-	-		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	01	
		Montante repassado	-	708.980,00	

Fonte: Chefia de Gabinete do Coren/SC

4.3.5 Análise crítica

A execução dos Projetos no âmbito do Coren/SC é monitorado diretamente pela Diretoria e Plenário do Regional. A coordenação executiva é feita por equipe composta pela Chefia de Gabinete, Assessoria e Chefias da Área de Administração, Contábil e Financeira, Departamento Jurídico. O monitoramento do desenvolvimento das atividades previstas é realizado periodicamente, com designação de responsáveis por grupos de atividades,

conforme particularidade do Projeto. Todas as compras e contratações de serviços seguem os princípios gerais da Administração Pública e o disposto na Lei das Licitações, buscando a maior eficiência econômica e garantindo a legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade no uso dos recursos. Abaixo apresentamos a situação dos Projetos apresentados ao Cofen cuja aprovação final ainda não foi concluída, ou seja, aguarda homologação do Conselho Federal.

Apoio ao Coren/SC para prover infraestrutura para o funcionamento na nova sede

Tipo de Programa: Investimento. Convênio 022/2009 (PAD 240/2009) celebrado entre o Cofen e Coren/SC.		
Objetivo: Adequação de infraestrutura e aquisição de equipamentos para a nova sede do Coren/SC de modo a viabilizar a estrutura física, lógica, elétrica, de telefonia, de ar condicionado, de iluminação, de pintura e de sinalização, necessárias para o funcionamento do Regional na sede adquirida em 2008.		
Público Atingido: Empregados e Conselheiros do Coren/SC e profissionais de Enfermagem.		
Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa - em R\$		
Total do Projeto: 1.119.381,24	Recursos Cofen: 847.638,70	Recursos Próprios: 271.272,43
Síntese dos Resultados alcançados: Realizadas obras e adequações necessárias para dinamizar o atendimento e criar condições favoráveis e acolhedoras ao profissional de enfermagem, além de oferecer espaço e condições de trabalho mais adequadas para os empregados. A modernização tecnológica permitiu a criação de programas de acompanhamento e instalação de softwares para o acompanhamento e controle das atividades do Regional.		
Prestação de Contas: Ofício Coren/SC nº 376/2010 em 23 de dezembro de 2010 encaminhou toda a documentação relativa à prestação de contas final. Aguarda aprovação do Conselho Federal.		

Apoio à Implantação da Política de Capacitação Permanente do Defise do Coren/SC

Tipo de Programa: Capacitação Institucional. Termo de Cooperação nº 01/2011 celebrado entre Cofen e Coren/SC em 13.01.2011. Termo Aditivo nº 01 que prorroga a vigência do Termo de Cooperação até 13.01.2013.		
Objetivo: Implantar uma política de formação e capacitação permanente dos envolvidos nas atividades finalísticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com vistas ao respeito aos preceitos ético-legais da profissão e ao desenvolvimento de ações de fiscalização e disciplinamento do exercício profissional da Enfermagem.		
Público Atingido: Enfermeiros Fiscais, Conselheiros, Responsáveis Técnicos e Membros das Comissões de Ética de Enfermagem.		
Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa - em R\$		
Total do Projeto: 1.206.680,50	Recursos Cofen: 708.980,00	Recursos Próprios: 497.700,50
Síntese dos Resultados alcançados: Mapeamento institucional das áreas de ação dos fiscais; produção e atualização permanente do Mapa da Enfermagem; Ferramenta EAD. Produção de material pedagógico: Manual de Responsabilidade Técnica € elaborado consolidado de leis e resoluções que subsidiam o trabalho dos enfermeiros que assumem a responsabilidade técnica nos serviços. Duas publicações impressas com o tema "atualizações em legislação e ética de Enfermagem†. Capacitação de Conselheiros, Enfermeiros Fiscais e Áreas Administrativas: Seminários Administrativos para atualização de Conselheiros, Assessores, Fiscais e Jurídico: realizados Módulos presenciais e à Distância (EAD) com vistas à capacitação da Equipe de Fiscalização do Coren/SC. Capacitação dos membros das Comissões de Ética, Comissões de Instrução e Responsáveis Técnicos: II Encontro Estadual de Comissões de Ética do Coren/SC; Seis Encontros com Responsáveis Técnicos nos Municípios de Florianópolis, Lages, Joinville, Blumenau, Chapecó e Criciúma, resultando em significativo aumento dos números de CRT emitidas e Comissões de Ética instaladas nas Instituições de Saúde Ensino.		
Prestação de Contas: Em 20 de junho de 2012 foi protocolado junto à ASTEC/Cofen, relatório parcial do andamento das atividades. Por meio do Ofício Coren/SC nº 173/2013 em 13 de maio de 2013 foi encaminhada toda a documentação relativa à prestação de contas final. Aguarda aprovação do Conselho Federal.		

Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Tipo de Programa: Capacitação Institucional. Termo de Cooperação nº 03/2012 celebrado entre Cofen e Coren/SC em 19.01.2012, com vigência de 90 dias. Termo Aditivo nº 01 que altera qualitativa e quantitativamente o objeto do Termo de Cooperação.		
Objetivos Específicos: Apresentar o funcionamento do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aos novos gestores públicos que assumiram a gestão 2012/2014 dos Conselhos Regionais que compõem o Sistema.		
Público Atingido: Presidentes de Regionais, demais Conselheiros, CTC, Assessores Jurídicos e Técnicos, Comissão Permanente de Licitação, demais interessados. Nº Participantes: 350.		
Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa - em R\$		
Total do Projeto: 407.710,00	Recursos Cofen: 403.632,90	Recursos Próprios: 4.077,10
Total do Aditivo: 15.766,00	Recursos Cofen: 15.766,00	-

Resultados Alcançados: Desenvolvimento homogêneo das ações administrativas, fortalecimento enquanto unidade, conhecimento do Sistema como um todo, atribuição de metas e resultados almejados ao longo da administração. A valorização e o aprofundamento da atuação dos Conselhos Regionais de Enfermagem, por meio das suas ações enquanto Autarquias Federais Especiais constituem um dos capítulos mais importantes na busca do aprimoramento e da capacitação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Nesse Seminário, o resultado das reflexões realizadas e ensinamentos conquistados somaram-se às ideias e propostas dos demais profissionais, pesquisadores e organizações ligadas ao Sistema, abrindo caminho para a celebração em conjunto de novos controles. O produto final foi extremamente positivo para todo o Sistema, buscando consolidar e disseminar uma organização única alcançando assim a segurança dos atos administrativos.

Prestação de Contas: Em 14 de junho de 2012 por meio do Ofício Coren/SC nº 224/2012 foi encaminhada toda a documentação relativa a prestação de contas final. Em 22 de outubro de 2012, em resposta ao Ofício Cofen nº 1449/2012 foi encaminhada documentação solicitada no PARECER COFEN-AUD Nº 112/2012 e no MEMORANDO Nº 402/2012-DIVISAO DE AUDITORIA INTERNA. Aguarda aprovação do Conselho Federal.

73ª Semana Brasileira Enfermagem - Compromisso Social, Participação e Lutas da Enfermagem

Tipo de Programa: Capacitação Profissional. Termo de Cooperação nº 07/2012 (PAD Cofen 212-2012) celebrado Cofen e Coren/SC em 03 de maio de 2012, com vigência de 60 (sessenta) dias.

Objetivos Específicos: Favorecer o intercâmbio e a divulgação acerca do compromisso social, participação e lutas da Enfermagem e os seus impactos no fazer cotidiano. Estimular a articulação das entidades de Enfermagem visando o crescimento da organização política da categoria, e fortalecer a articulação com os usuários do SUS visando à assistência de qualidade. Promover o debate e reflexões entre os profissionais e estudantes de Enfermagem sobre o tema proposto. Contribuir em prol do fortalecimento desta autarquia e da profissão de Enfermagem. Manter boa comunicação entre as organizações da Enfermagem, categoria e sociedade.

Público Atingido: 2.899 participantes entre trabalhadores e estudantes de Enfermagem.

Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa - em R\$

Total do Projeto: 70.800,00	Recursos Cofen: 60.000,00	Recursos Próprios: 10.800,00
------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Resultados Alcançados: O tema Compromisso Social, Participação e Lutas da Enfermagem foi amplamente debatido em uma extensa programação descentralizada nas diversas instituições do Estado, pelos enfermeiros, técnicos, auxiliares e estudantes de Enfermagem do ensino médio e da graduação. A 73ª SBen reforçou a discussão acerca dos compromissos e lutas da enfermagem na sociedade, com amplo debate acerca do papel das entidades de Enfermagem (Coren, ABEn e Sindicatos). A presença dos profissionais e estudantes nas atividades foi além do esperado. A expectativa de atingir 2.240 participantes nos eventos foi superada com a participação de 2.899. A parceria com a ABEn-SC e os sindicatos das diversas regiões do Estado deixou em evidência a necessidade de promover espaços permanentes de encontro e discussão sobre o exercício e desenvolvimento profissional.

Prestação de Contas: Em 06 de setembro de 2012 por meio do Ofício Coren/SC nº 356/2012 foi encaminhada toda a documentação relativa a prestação de contas final. Em 19 de dezembro de 2013 foi realizada a transferência para a conta do Cofen do valor de R\$ 11.705,98, em atendimento ao disposto no Ofício Cofen nº 1135/2013/GAB/PRES e seus anexos, o qual determina o recolhimento do valor relativo à contrapartida do Projeto da 73ª SBen, cuja análise da prestação de contas pela auditoria do Cofen restou que embora o Coren/SC tenha executado conforme previsto o projeto objeto do Termo de Cooperação 07/2012, o valor relativo a contrapartida não foi depositado em conta específica. Aguarda aprovação do Conselho Federal

Projeto: 74ª Semana Brasileira de Enfermagem

Tipo de Programa: Capacitação Profissional. Termo de Cooperação nº 04/2013 celebrado entre Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e Coren/SC em 19 de abril de 2013, com vigência de 60 (sessenta) dias.

Objetivo: Estimular a articulação das entidades de Enfermagem visando o crescimento da organização política da categoria, e fortalecer a articulação com os usuários do SUS visando a assistência de qualidade.

Público Atingido: 4.000 participantes entre trabalhadores e estudantes de Enfermagem.

Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa - em R\$

Total do Projeto: 75.998,50	Recursos Cofen: 58.432,50	Recursos Próprios: 17.566,00
------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Resultados Alcançados: Promoção de debate e reflexões entre os profissionais e estudantes de Enfermagem sobre o tema proposto, contribuindo em prol do fortalecimento do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como da profissão de Enfermagem. As parcerias firmadas com as instituições de saúde e ensino resultaram em amplo debate dos temas propostos o que tem possibilitado a manutenção permanente de boa comunicação entre as organizações da Enfermagem, categoria e sociedade.

Prestação de Contas: Em 15 de julho de 2013 por meio do Ofício Coren/SC nº 269/2013 foi encaminhada toda a documentação relativa à prestação de contas final. Aguarda aprovação do Conselho Federal.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 €Força de Trabalho da UJ €Situação apurada em 31.12.2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	51	12	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	51	12	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	51	12	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
2. Servidores com contratos temporários	Não há	-	-	-
3. Servidores sem vínculo com a administração pública	Não há	6	2	1
3. Total de Servidores (1+2+3)	-	57	14	10

Fonte: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE)

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 €Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de cargo em comissão	-
1.2. Exercício de função de confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para exercício de mandato eletivo	-
2.2. Para Estudo ou missão no exterior	-
2.3. Para serviço em organismo internacional	-
2.4. Para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da administração	-
3.2. A pedido, a critério da administração	-
3.3. A pedido, para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, por motivo de saúde	-
3.5. A pedido, por processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-

5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1
6.1. Auxílio doença	1
7. Total de Empregados afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE)

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

Quadro A.5.1.2.1 €Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	6	2	1
1.1. Cargos natureza especial	Não há	-	-	-
1.2. Grupo direção e assessoramento superior	Não há	6	-	-
1.2.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão	Não há	-	-	-
1.2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Empregados de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	Não há	6	2	1
1.2.5. Aposentados	Não há	-	-	-
2. Funções gratificadas	-	23	2	2
2.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão	Não há	23	2	2
2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
2.3. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
3. Total de empregados em cargo e em função (1+2)	-	29	4	3

Fonte: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE)

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 €Quantidade de servidores por faixa etária (situação em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Empregados por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	9	17	2	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de carreira	9	17	2	-	-
1.3. Empregados com contratos temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	2	18	3	4	2
2.1. Cargos de natureza especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo direção e assessoramento superior	1	1	-	2	2
2.3. Funções gratificadas	1	17	3	2	-
3. Totais (1+2)	11	35	5	4	2

Fonte: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE)

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal segundo a escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 €Quantidade de servidores por nível de escolaridade (situação em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	15	11	2	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Empregados de carreira	-	-	-	-	15	11	2	-	-
1.3. Empregados com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	9	18	2	-
2.1. Cargos de natureza especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo direção e assessoramento superior	-	-	-	-	-	1	3	2	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	8	15	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	15	20	20	2	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE)

5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais em atendimento ao Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

5.2.1 Acordo Coletivo € Coren/SC (Anexo 5)

Em 19 de junho de 2013 foi registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC001479/2013 o Acordo Coletivo € Coren/SC 2012-2013 assinado junto ao Sindicato das Empresas Autárquicas Federais de Registro e Fiscalização Profissional de Santa Catarina (SEAUF) e o Coren/SC. Entre as cláusulas do acordo destacam-se:

- ✓ Reajuste salarial 7,17% e um aumento real de 1,83% sobre a tabela vigente de plano de cargos e remuneração;
- ✓ Aumento do vale refeição/alimentação para R\$25,00 (vinte e cinco reais);
- ✓ Seguro de vida e acidentes pessoais;
- ✓ Convênio com plano de saúde, arcando o Coren/SC com os custos de até R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) por funcionário;
- ✓ Adoção de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e do Conselho Regional de Enfermagem;
- ✓ Banco de Horas;
- ✓ Recesso de final de ano no período de 23.12.2013 a 03 de janeiro de 2014.

5.2.2 Plano de Cargos e Remunerações € PCR (Anexo 6)

Em 2013 foi encerrado o primeiro ciclo de implantação do Plano de Cargos e Remunerações com a homologação das Progressões por merecimento que beneficiou 29 empregados que

foram avaliados e conseguiram progressão que variou entre 3 e 4 níveis de progressão. Foi novamente para o Coren/SC um orgulho, pois todos os empregados que cumpriam os pré-requisitos para solicitar as avaliações o fizeram e todos foram bem avaliados, o que mostra que os treinamentos e investimentos do Coren/SC com pessoal tem obtido seu êxito.

Abaixo segue os beneficiados:

Tabela 01 - Progressão Por Merecimento - Programa Coren/SC 2013 aprovada na 512ª ROP

Empregado	Cargo	Níveis de Progressão	Nível Atual	Salário Atual	Nível Pós Progressão	Salário Pós-Progressão
Aline Renilda Santos Aguiar	Administradora	4	C20	4.019,01	C24	4.182,20
Ângela Maria Toqueto	Enfermeira Fiscal	3	C3	3.393,56	C6	3.496,39
Carolina Gabriele Chiarelli	Aux. Administrativo	3	A4	1.486,03	A7	1.531,06
Cecília Lucachinski	Aux. Administrativo	4	A14	1.641,51	A18	1.708,16
Charles Carvalho de Souza	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Cleide Corrêa Custódio	Aux. Administrativo	4	A4	1.486,03	A8	1.546,37
Daiane Bittencourt da Rosa	Contador	4	C27	4.308,92	C31	4.483,88
Daiane Leandro Freitas	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Daniel Matias Ghizoni	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Dayane Oliveira de Souza	Aux. Administrativo	4	A3	1.471,32	A7	1.531,06
Deyse Bertotti	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Elaine Cristina Silveira Nunes	Aux. Administrativo	4	A30	1.924,79	A34	2.002,94
Francine de Mattos Evaldt	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Gabriela Streck da Silva	Aux. Administrativo	4	A9	1.561,83	A13	1.625,25
Giana Marlize Boeira Poetini	Enfermeira Fiscal	3	C3	3.393,56	C6	3.496,39
Grasiela Sbardelotto	Advogada	4	C2	3.359,95	C6	3.496,39
Graziela Salete de Souza	Aux. Administrativo	3	A3	1.471,32	A6	1.515,90
Juliane Antônia Guerra	Aux. Administrativo	4	A3	1.471,32	A7	1.531,06
Juliano de Souza Peixoto	Aux. Administrativo	4	A2	1.456,75	A6	1.515,90
Karla Rodrigues Barzan	Enfermeira Fiscal	4	C2	3.359,95	C6	3.496,39
Lilian de Farias Benedet	Advogada	4	C2	3.359,95	C6	3.496,39
Lilian Farias Heinzen	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Manoel Rogério S. Júnior	Enfermeira Fiscal	3	C2	3.359,95	C5	3.461,77
Mariana Zabotti da Silva	Enfermeira Fiscal	3	C3	3.393,56	C6	3.496,39
Michel de Castro Andrade	Contador	4	C2	3.359,95	C6	3.496,39
Patrícia Bueno Silvestrin	Aux. Administrativo	4	A2	1.456,75	A6	1.515,90
Priscila Patitucci Nascimento	Secretaria Executiva	4	C2	3.359,95	C6	3.496,39
Rafael Xavier dos Passos	Aux. Administrativo	4	A3	1.471,32	A7	1.531,06
Ronaldo Pierri	Aux. Administrativo	4	A4	1.486,03	A8	1.546,37

Tabela 02 - Quadro Geral de Empregados em 31.12.2013

Nome	Cargo	Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações *	Gratificação PCR**
Alexandre Monassa Moreira	Técnico Espesc. Informática	01/10/2013	Concurso 2012	2.566,30		
Aline Renilda Dos Santos Aguiar	Administradora	02/07/2007	Concurso 2007	4.182,20	654,00 (CH)	199,60 (NS)
Ângela Maria Toqueto	Enfermeira Fiscal	28/08/2008	Concurso 2007	3.496,39	654,00 (D.E)	
Antônio Carlos da silva	Assessor Jurídico	05/12/2008	Assessor	5.792,73		
Carolina Gabriele Chiarelli	Auxiliar Administrativo	16/03/2006	Concurso 2006	1.531,06		
Carolise Ana Basso	Enfermeira Fiscal	19/08/2013	Concurso 2012	3.326,68	654,00 (D.E)	
Catiane Oliveira Pereira	Estagiário	01/04/2013	Estágio	572,40		
Cecília Lucachinski	Auxiliar Administrativo	12/09/1999	Currículo	1.708,16		
César Henrique Bora rosa	Técnico Espesc. Informática	20/09/2011	Concurso 2010	2.566,30		76,99 (NT)
Charles carvalho de Souza	Enfermeira Fiscal	11/01/2010	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Cleide Corrêa Custódio	Auxiliar Administrativo	02/03/2006	Concurso 2005	1.564,37		
Cleiton Schmidt	Auxiliar Administrativo	02/07/2007	Concurso 2007	1.471,32		
Daiane Bittencourt da Rosa	Contador	14/06/2007	Concurso 2007	4.483,88		
Daiane Leandro Freitas	Enfermeira Fiscal	09/03/2009	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Daniel Matias Ghizoni	Enfermeira Fiscal	06/04/2009	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Dayane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	01/02/2008	Concurso 2007	1.531,06		86,54 (NM6%)
Deyse Bertotti	Enfermeira Fiscal	09/11/2009	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Edna Silva Camilo de Souza	Enfermeira Fiscal	02/07/2007	Concurso 2007	3.393,56	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Elaine Cristina da Silveira Nunes	Auxiliar Administrativo	25/01/1999	Currículo	2.002,94		
Fernando Kulkamp	Auxiliar Administrativo	09/05/2011	Concurso 2007	1.442,34		
Flavia Guarani Pontes	Auxiliar Administrativo	02/05/2011	Concurso 2007	1.442,34		
Francielle Antunes da Rosa Machado	Auxiliar Administrativo	29/07/2013	Concurso 2012	1.442,34		
Francine de Mattos Evaldt	Enfermeira Fiscal	27/04/2009	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Gabriela Streck da Silva	Auxiliar Administrativo	19/01/1999	Currículo	1.625,25	327,00 (C.L)	43,27 (NM)
Giana Marlize Boeira Poetini	Enfermeira Fiscal	21/06/2007	Concurso 2007	3.496,39	654,00 (D.E)	
Giselly Bandeira Gomes Dias de Lima	Auxiliar Administrativo	06/05/2013	Concurso 2012	1.442,34		
Grace Corrêa de Oliveira	Estagiário	16/01/2013	Estágio	572,40		
Grasiela Sbardelotto	Advogada	03/11/2009	Concurso 2007	3.496,39	654,00 (CH)	199,60 (NS)
Graziela Salete de Souza	Auxiliar Administrativo	26/03/2007	Concurso 2005	1.515,90		
Helga Regina Bresciani	Coordenadora Fiscalização	12/03/2012	Assessor	5.792,73		
Ignes Balatka Weber	Enfermeira Fiscal	02/05/2011	Concurso 2007	3.326,68	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Izabel Cristina Bezerra Cabral	Enfermeira Fiscal	09/05/2011	Concurso 2007	3.326,68	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Jennifer Adriane Nesso	Enfermeira Fiscal	02/05/2011	Concurso 2007	3.326,68	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
João Luiz Bielinsk Giamathey	Analista de Sistema	05/12/2008	Assessor	7.670,52		
Juliane Antônia Guerra	Auxiliar Administrativo	13/06/2007	Concurso 2007	1.531,06	654,00 (FIN)	43,27 (NM)
Juliano de Souza Peixoto	Auxiliar Administrativo	05/11/2009	Concurso 2007	1.515,90		
Karen Nascimento Ramos	Técnico Espesc. Informática	01/02/2012	Concurso 2010	2.566,30		76,99 (NT)

Nome	Cargo	Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações *	Gratificação PCR**
Karla Rodrigues Barzan	Enfermeira Fiscal	07/12/2009	Concurso 2007	3.496,39	1.308,00(CH+D.E)	199,60 (NS)
Keila Dias Rasnesvski	Auxiliar Administrativo	12/12/2013	Reintegração Concurso 2007	1.442,34		
Leila Letícia Scremin Filardo	Auxiliar Administrativo	12/05/2011	Concurso 2007	1.442,34		
Leonardo Longo dos Santos	Advogada	18/07/13	Concurso 2012	3.326,68		
Lilian de Farias Benedet	Advogada	08/03/2010	Concurso 2007	3.496,39		199,60 (NS)
Lilian Farias Heinzen	Enfermeira Fiscal	16/10/2009	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Lourival Pereira Amorim	Controlador Geral	01/08/2013	Assessor	7.670,52		
Manoel Rogério do Santos Júnior	Enfermeira Fiscal	23/08/2010	Concurso 2007	3.461,77	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Mariana Zabotti da Silva	Enfermeira Fiscal	26/10/2007	Concurso 2007	3.496,39	654,00 (D.E)	199,60 (NS)
Maristela dos Santos Pacheco Vilas Boas	Auxiliar Administrativo	18/05/2009	Concurso 2007	1.456,75		
Marlete Barbosa Borges	Chefe de Gabinete	05/12/2008	Assessor	7.670,52		
Mauren Rejane Teixeira Mendonça	Auxiliar Administrativo	08/10/2013	Concurso 2012	1.442,34		
Michel de Castro Andrade	Contador	01/06/2009	Concurso 2007	3.496,39	654,00 (CH)	
Michel Rocheles Kannenberg	Técnico Espesc. Informática	01/06/2013	Concurso 2012	2.566,30		
Patrícia Bueno Silvestrin	Auxiliar Administrativo	22/03/2010	Concurso 2007	1.515,90		43,27 (NM)
Patrícia Rodrigues Silvestrin	Estagiário	22/10/2013	Estágio	515,16		
Priscila Patitucci Nascimento	Secretaria Executiva	08/06/2010	Concurso 2007	3.496,39	327,00 (C.L)	
Rafael Xavier dos Passos	Auxiliar Administrativo	16/01/2007	Concurso 2005	1.531,06		43,27 (NM)
Rejane Claudia Pan	Auxiliar Administrativo	06/05/2013	Concurso 2012	1.442,34		
Renata Emília Cardoso	Jornalista	03/09/2012	Assessor	7.670,52		
Ronaldo Pierri	Auxiliar Administrativo	15/02/2006	Concurso 2005	1.564,37	654,00 (CPL)	43,27 (NM)
Silvia Bortolin	Auxiliar Administrativo	26/08/2013	Concurso 2012	1.442,34		
Sueli Santos Marcondes	Auxiliar Administrativo	13/05/2013	Concurso 2012	1.442,34		

* D.E € Dedicção Exclusiva; Fin € Atividade Financeira; CPL € Comissão Permanente de Licitações; CH € Chefia. ** NM - Nível Médio 3% - Graduação; *NM - Nível Médio 6% -Especialização ; NT -Nível Técnico 3% - Graduação; NS - Nível Superior 6% - Especialização

Fonte: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (DAGEPE)

5.2.3 Concurso Público

O Edital do Concurso Público 001/2012 iniciou em 2012, obtendo 2.576 (duas mil quinhentos e setenta e seis) inscrições. As provas ocorreram no dia 03/02/2013, nas cidades de Florianópolis, Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages, sendo o resultado do concurso homologado em 05/03/2013 para todos os cargos com exceção do Cargo de Enfermeiro Fiscal que foi homologado em 16/05/2013. Ainda no primeiro semestre do ano começaram as convocações para posse, conforme podemos observar na tabela abaixo, suprimindo a necessidade de diversos Departamentos e Subseções do Coren/SC que necessitavam de ampliação e reposição de pessoal.

Tabela 03 - Quadro Comparativo Vagas e Chamadas

Cargo	Lotação	Vagas	Chamadas até 31/12/2013
Auxiliar Administrativo	Florianópolis	3 + CR	12
	Blumenau	CR	1
	Caçador	CR	1
	Chapecó	CR	-
	Criciúma	CR	2
	Joinville	CR	-
	Lages	CR	-
Técnico Especializado/Suporte Técnico	Florianópolis	CR	-
Técnico Especializado/Administrador de Rede	Florianópolis	1	3
Técnico Especializado/Web Designer	Florianópolis	CR	-
Técnico Especializado/Programador	Florianópolis	CR	1
Administrador	Florianópolis	1 + CR	-
Advogado	Florianópolis	1 + CR	2
Contador	Florianópolis	CR	-
Secretário Executivo	Florianópolis	CR	-
Enfermeiro Fiscal	Florianópolis	1 + CR	-
	Blumenau	CR	-
	Caçador	CR	-
	Chapecó	CR	1
	Criciúma	CR	-
	Joinville	CR	-
	Lages	CR	-

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em Acórdão do TCU

Quadro A.6.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)					
Código SIORG			Não Aplicável		
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 010.955/2013-5	3438/2013-TCU	-	-	Notificação
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Federal de Enfermagem					Não Aplicável
Descrição da Deliberação:					
Inclusão nos Relatórios de Gestão, informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Pessoas (DAGEPE), Chefia de Gabinete e Diretoria.					Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada					
Ações elencadas no item 5.2 do presente Relatório de Gestão					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ações e resultados elencadas no item 5.2 do presente Relatório de Gestão					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Coren/SC já aplicava as recomendações do TCU					

6.1.1 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.6.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)					
Código SIORG			Não Aplicável		
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Prejudicado					Não Aplicável
Descrição da Deliberação					
Prejudicado					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Prejudicado					Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Prejudicado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Prejudicado					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no Exercício

Quadro A.6.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Auditoria de Processos	01	Setembro/2013
02	Auditoria de Recursos Humanos	02	Outubro/2013
03	Contabilidade €Conciliação das Contas	03	Novembro/2013
04	Processos Licitatórios - Cofen	04	Dezembro/2013
05	Almoxarifado	05	Dezembro/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Plenário do Coren/SC			Não Aplicável
Descrição da Recomendação			
<p>Item 01: Melhora nos fluxos de documentos, infraestrutura das subseções e modernização do Sistema de Informática.</p> <p>Item 03: levantamento da origem e comprovação das seguintes contas/registros contábeis: (a) 2.1.4.01.01 - Penhora R\$ 5.672,30; (b) 2.1.4.02.02 - CEF 536.365-9 € Depósitos e Cauções R\$ 10.482,70; (c) 3.1.3.01.01 Títulos de Empresas Estatais R\$ 2.667,63.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria do Coren/SC			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
<p>Item 01: Encaminhamento de projeto ao Cofen para reforma/modernização das subseções. Solicitação ao Cofen doação de microcomputadores. Contratado projeto de arquitetura para contemplar a reforma das subseções de Criciúma e Lages, em conformidade com o Planejamento Estratégico e de acordo com as necessidades de cada subseção. Apresentação do Projeto Defise que prevê a aquisição de um novo sistema.</p> <p>Item 03: Situação submetida à análise do Plenário que deliberou pelas seguintes providências: baixa da penhora; transferência do saldo na conta poupança para a conta corrente e levantamento junto ao Banco do Brasil das Ações do Sistema Telebrás.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Projeto enviado ao Cofen para reforma/modernização das subseções; Cofen realizou doação de 05 microcomputadores; Contratado projeto de arquitetura para contemplar a reforma das subseções de Criciúma e Lages, em conformidade com o Planejamento Estratégico e de acordo com as necessidades de cada subseção; Realizada em 2014 a baixa da penhora e em processo administrativo para a transferência do saldo na conta poupança para a conta corrente. Em andamento a pesquisa para levantamento junto ao Banco do Brasil das Ações do Sistema Telebrás.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Com a implementação da Controladoria Geral em agosto de 2013 foi aprimorado o processo de controles internos do Regional possibilitando à Administração maior velocidade na tomada de decisões para o aprimoramento do Controles Internos.</p>			

6.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.6.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Contabilidade e Conciliação das Contas	03	Novembro/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Contábil			Não Aplicável
Descrição da Recomendação			
Item 03: Baixa da penhora; transferência do saldo na conta poupança para a conta corrente e levantamento junto ao Banco do Brasil das Ações do Sistema Telebrás.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Contábil			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por tratar-se de demandas que dependem de órgãos externos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações estão sendo cumpridas.			

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

Quadro A.6.3 - Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria do Cofen

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
01	Ofício Cofen nº 1462/2013	01	Análise de processos licitatórios.
02	Parecer Cofen-AUD nº 049/2013	2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.6, 2.7	Pede justificativa para divergências.
03	Parecer Cofen-AUD nº 049/2013	2.4	Recomendação.
Descrição da Recomendação			
01. Prejudicado (Ver Anexo 8); 02. Justificar divergências; 03. Declarações de Bens e Rendas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
01. Prejudicado; 02. Departamento Contábil; 03. Departamento de Gestão de Pessoas.			
Síntese da Providência Adotada			
01. Prejudicado; 02. Justificativas enviadas em 08 de julho de 2013 por meio do Ofício Gabinete Coren/SC nº 246/2013; 03. Declarações eram entregues na Secretaria Executiva passaram a ser controladas pelo Departamento de Gestão de Pessoas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ver Anexo 08.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ver Anexo 08.			

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Coren/SC, assim como todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram apresentadas em conformidade com o previsto na Lei nº. 4.320/64 e Resolução COFEN 340/2008.

O Coren/SC não apresentou as Demonstrações Contábeis na forma prevista pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008 em virtude da prorrogação do prazo (Portaria STN nº. 753, 21 de dezembro de 2012; Art. 8º), a qual transcrevemos: •Art. 8º. As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público €PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público €DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação at... o t...rmino do exercŠcio de 2014†.

Anexo 07 €Relatórios da Comissão de Tomada de Contas (CTC)

Anexo 08 €Parecer da Controladoria Geral do Coren/SC

Anexo 09 €Declaração do Contador

Anexo 10 €Demonstrativos Contábeis do ano de 2013 e Notas Explicativas

Anexo 11 €Balancetes do ano de 2013

Anexo 12 €Ativo Realizável 2013 (Razão Contábil da Conta)

Anexo 13 - Passivo Circulante 2013 (Razão Contábil da Conta)

Anexo 14 €Inventário Patrimonial (Patrimônio e Almoxarifado)

Anexo 15 €Relação de Restos à Pagar

Anexo 16 €Conciliações e Extratos Bancários

Anexo 17 €Relação de empenhos emitidos no ano de 2013 em ordem numérica

Anexo 18 €Relação da Dívida Ativa

Anexo 19 €Orçamento Programa 2014

7.3. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

O Coren/SC no exercício de 2013 não foi auditado por auditores externos independentes.

PARTE III

***ATUAÇÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E
ACOMPANHAMENTO DO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO***

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1 Transparência Pública

A Gestão PARTICIPAÇÃO 2012-2014 tem pautado suas ações na máxima transparência na utilização dos recursos do Conselho, informando à categoria e à sociedade o orçamento do Coren/SC e onde os recursos foram aplicados. Para isso, foram elaboradas sínteses dos demonstrativos financeiros, as quais estão disponíveis no *site* do Conselho, juntamente com os relatórios de gestão, e outros documentos.

8.2 Síntese da atividades realizadas no ano de 2013

Tabela 05 - Reuniões Institucionais do Coren/SC

Descrição:	Quant.
Reuniões Ordinárias do Plenário	12
Reuniões Extraordinárias do Plenário	07
Reuniões de Diretoria	07
Reuniões da Comissão de Tomada de Contas	08
Reuniões da Comissão de Patrimônio	02
Capacitação de funcionários	02
Reuniões periódicas com Assessores e/ou Chefias de Departamentos	04
Atividades de Planejamento das Ações da Gestão Participação 2012-2014	02
Posses da Comissão de Ética	20
Oitivas de Instrução de Processos Éticos	08
Reuniões do Somos Coren	08
Reuniões da Comissão de Ética do Coren	09
Total	89

Tabela 06 - Atividades promovidas e organizadas pelo Coren/SC

Descrição:	Quant.
Oficinas de Dimensionamento	17
Oficinas de POP e Protocolo (Herval D'Oeste + Criciúma + Chapecó+ Florianópolis)	03
2º Encontro de RT	01
Reunião com gerencias de Enfermagem da grande Florianópolis	01
Total	22

Tabela 07 - Atividades promovidas e organizadas pelo Coren/SC e ABEn-SC

Descrição:	Quant.
Palestras sobre o tema da 74ª SBEn	41
Curso de Cuidado de Feridas	02
Curso sobre Segurança do Paciente	01
Curso Saúde do Trabalhador	01
Curso TCE	01
Oficina de Atenção ao Idoso (Fpolis)	01
Oficinas de POP e Protocolo (Fpolis)	01
Curso de Formação de Lideranças em Enfermagem	08
Total	56

Tabela 08 - Atividades promovidas pela ABEn-SC com o apoio institucional do Coren/SC

Descrição:	Quant.
I Simpósio de Enfermagem	01
Oficina de Atenção ao Idoso (Fpolis)	01
Total	02

Tabela 09 - Participação em atividades promovidas pelo Cofen

Entidade	Quant.
17º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem €Vitória/ES	01
Seminário Administrativo do Cofen €Caeté/Minas Gerais	01
Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	06
Seminário Nacional de Fiscalização €Senafis em São Luis/MA	01
Encontro da Comunicação (São Paulo/SP)	01
Encontro sobre Lei de Acesso a Informação (Belo Horizonte/MG)	01
Encontro de Controladores e Prestação de Contas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	01
Grupo de Trabalho para discussão da Resolução Cofen nº 372/2011	01
Total	13

Tabela 10 - Reuniões com organizações profissionais, legislativas, executivas e judiciário

Entidade	Quant.
Audiência Pública na Assembleia Legislativa (Conselheira Rafaela)	01
Reunião com Comissão de Saúde da Alesc (Presidente Felipa Amadigi)	01
Reunião com o Ministério Público Federal	01
Reunião com Vigilância Sanitária de Florianópolis (fiscalização)	01
Reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis	01
Reunião com Conselho Estadual de Educação (parceria na fiscalização)	02
Parcerias com o Ministério Público de SC €fiscalização Centros Geriátricos	24
Audiência com Secretárias de Estado da Saúde (SES)	01
ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais)	02
Encontro de Vereadores	01
Total	35

Tabela 11 - Intercâmbio com outras entidades catarinenses

Entidade	Quant.
Fórum Catarinense em Defesa da Saúde	06
Reuniões com Sindicatos (parceria na fiscalização e 30 horas)	05
Atividades relativas à aprovação do PL das 30 horas €Fórum Nacional	05
Total	16

Tabela 12 - Participações em eventos da Enfermagem

Evento	Quant.
Formaturas	06
Congressos Nacionais de Enfermagem (Congresso Internacional de Cuidados Paliativos (Porto de Galinhas/PE); COBEON (Fpolis); 65º CBEEn (Rio de Janeiro/CE); Congresso Nacional dos Conselhos Profissionais (Fpolis).	04
Representação em Comissões e Comitês municipais e estaduais	15
Total	25

8.3 Comissões Permanentes:

8.3.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética (CEC) está vinculada diretamente ao Plenário do Coren/SC e tem finalidades educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, não possuindo gerência sobre nenhum órgão da entidade. A CEC rege-se por regimento próprio devidamente aprovado pelo Plenário do Coren/SC e tem por principais competências: cumprir e fazer cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; emitir pareceres sobre denúncias de cunho ético, por solicitação do Plenário ou da Diretoria do Coren/SC; promover e/ou participar de eventos que visem à interpretação do Código de Ética e à conscientização dos profissionais de Enfermagem sobre a necessidade de disciplina no comportamento ético-profissional; orientar a criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn) nas entidades do Estado, atendendo às normas do Sistema; Assessorar o Plenário, a Diretoria e as Comissões de Ética das Entidades nas questões éticas que se apresentarem; assessorar as Comissões de Instrução de Processos Éticos, quanto aos ritos processuais; promover e/ou participar de atividades multiprofissionais ligadas à ética; desenvolver estudos e pesquisas sobre ética; esclarecer dúvidas relativas ao exercício ético-profissional.

a) Membros da CEC do Coren/SC

Os atuais membros da Comissão de Ética do Coren/SC foram nomeados pela Portaria Coren/SC nº 038/2012 de 03 de maio de 2012.

Membros Efetivos: Enfa. Msc. Tânia Soares Rebello €Coren/SC 020.856 - Coordenadora
Enfa. Dra. Dulcinéia Veras Ghizoni Schneider €Coren/SC 033.712
Enfa. Dra. Judite Hennemann Bertoncini - Coren/SC 028.930
Enfa. Msc. Liete Francisco Marcelino €Coren/SC 024.725
Enfa. Esp. Mariana Zabotti da Silva €Coren/SC 125.878

Membros Suplentes Enfa. Msc. Luizita Henckemaier - Coren/SC 058.210
Enfa. Esp. Otília Cristina Coelho Rodrigues - Coren/SC 086.891
Enfa. Msc. Rosilda Veríssimo Silva €Coren/SC 061.174
Enfa. Msc. Silvana Benedet - Coren/SC 060.207
Enfa. Esp. Simone Bihain Hagemann - Coren/SC 143.039

b) Síntese das atividades realizadas pela CEC do Coren/SC no ano de 2013:

Tabela 13 - Atividades relativas à Comissão de Ética

Atividades:	Total 2013
Reuniões ordinárias da CEC	11
Reuniões extras da CEC	10
Pareceres, Atas e ofícios emitidos pela CEC	31
Posse de Comissões de Ética nas Instituições e reunião com a comissão empossada	20
Palestras Ministradas/Oficinas	10
Apreciação e aprovação de Regimento Interno das CEEn	25
Planejamento de atividades	01
Reuniões com Comissões de Instrução para orientação e/ou análise de Processos Éticos	15
Oitivas realizadas	08
Reuniões com Gerencias de Enfermagem das instituições de Saúde	05
Audiência de orientação ética com profissional de enfermagem	01
Total	137

Tabela 14 - Atividades relativas à Comissão de Instrução (CI)

Nome dos Enfermeiros que compõem a CI	Portaria Designação	Processos Éticos	Situação 31.12.2013
Liete Francisco Marcelino, Maria Regina R. Delfino e Ivete Maria Ribeiro	073/2011	012/2008	Para Parecer Conclusivo.
Dulcinéia Ghizoni Schneider, Maristela A. de Azevedo e Luciana Ramos Silveira	040/2012	17/2007 25/2007	Para Parecer Conclusivo. Em instrução.
Tânia Soares Rebello, Silvana Benedet e Izabel Cristina Bezerra Cabral	043/2012	35/2011	Em instrução.
Tânia Soares Rebello, Silvana Benedet e Izabel Cristina Bezerra Cabral	044/2012	Geferson Raoni	Em instrução.
Tânia Soares Rebello, Silvana Benedet e Izabel Cristina Bezerra Cabral	089/2012	03/2007 23/2007 02/2009	Em instrução. Em instrução. Em instrução.
Liete Francisco Marcelino, Maria Regina R. Delfino e Ivete Maria Ribeiro	025/2013	08/2011 01/2009 13/2012	Em instrução. Para Parecer Conclusivo. Em instrução.
Dulcinéia Veras Ghizoni Schneider, Luizita Henckemaier, Liete Francisco Marcelino	033/2013	13/2008 15/2008 16/2008	Em instrução. Em instrução. Em instrução.
Liete Francisco Marcelino, Maria Regina R. Delfino e Ivete Maria Ribeiro	064/2013	14/2008 01/2009	Em instrução. Em instrução.
Maria Lígia dos Reis Bellaguarda, Tânia Soares Rebello e Izabel Cristina Bezerra Cabral.	065/2013	10/2008 17/2008 02/2011 04/2011 05/2011 01/2011 11/2012	Em instrução. Em instrução. Em instrução. Em instrução. Em instrução. Em instrução. Em instrução.
Maria Lígia dos Reis Bellaguarda, Tânia Soares Rebello e Izabel Cristina Bezerra Cabral.	099/2013	06/2011 09/2011 15/2011	Em instrução. Em instrução. Em instrução.
Enfa. Elaine Cristina Novatzki Forte, Enfa Luana Nickel e Enf. Leandro José Vilamil.	110/2013	04/2008 07/2008 07/2011	Em instrução. Para Parecer Conclusivo. Para Parecer Conclusivo.
Enfa Liete Fco Marcelino, Enfa Maria Regina Delfino Rufino, Enfa Ivete Maria Ribeiro	155/2013	16/2011 48/2012	Em instrução. Em instrução.
Enfa. Elaine Cristina Novatzki Forte, Enfa Luana Nickel e Enf. Leandro José Vilamil.	146/2013	09/2008 03/2009 10/2011 11/2011 12/2011 13/2011	Para Parecer Conclusivo. Para Parecer Conclusivo. Em instrução. Em instrução. Para Parecer Conclusivo. Em instrução.

b) Análise crítica

Com base no exposto considera-se que a CEC/Coren/SC está conseguindo realizar o proposto em seu planejamento. Por meio de ações contínuas junto às instituições de saúde, como reuniões ou contatos via telefone, com gerências de enfermagem, para incentivar a implantação de comissões de ética nas instituições de saúde; posse de comissões de ética; palestras; orientações e acompanhamento a CEEEn em atividades. É importante salientar que para a realização das atividades citadas contamos com a participação efetiva dos Fiscais da Sede e das Subseções do Coren/SC. No que se refere ao trabalho relacionado aos Processos Éticos nota-se um aumento significativo no número de relatórios conclusivos por parte das Comissões de Instrução.

8.3.2 Comissão Permanente de Licitações

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) está diretamente vinculada à Diretoria e tem finalidade executiva e de assessorar os membros do Plenário e da Diretoria nas questões ligadas à licitação para compra de bens e serviços. A CPL tem com principais competências: realizar e acompanhar, em todas as etapas, os processos de licitação para aquisição de bens e serviços; selecionar a proposta mais conveniente em termos de preço e qualidade que melhor atender às necessidades do Coren/SC, nos termos da Lei em vigor e suas alterações, submetendo-a à apreciação da Diretoria; realizar planejamento anual de suas atividades, submetendo-o à aprovação da Diretoria; cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, o Regimento Interno da Comissão, bem como as demais normas relativas às atividades.

8.3.2.1 Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Portaria de nomeação Coren/SC nº 075 de 2013

- ✓ **Presidente:** Ronaldo Pierri - Aux. Administrativo (Graduado em Direito)
- ✓ **Secretária:** Gabriela Streck da Silva - Aux. Administrativo (Graduada em Direito)
- ✓ **Auxiliar:** Priscila Patitucci Nascimento €Secretária Executiva

8.3.2.2 Síntese das atividades realizadas pela CPL do Coren/SC no ano de 2013

Quadro 8.3.2.2.1 Processos Licitatórios

Processo	Modalidade	Data	Especificação
001/2013	Pregão €001/2013	27/02/2013	Seguros dos Imóveis €Sede/Subseções.
002/2013	Pregão €002/2013		PROCESSO LICITATÓRIO REVOGADO
003/2013	Pregão €003/2013	27/03/2013	Manutenção dos aparelhos de ar condicionados.
004/2013	Pregão €004/2013	26/03/2013	SRP €Confecção de camisetas.
005/2013	Pregão €005/2013	28/05/2013	Telefonia móvel e Banda Larga móvel.
006/2013	Pregão €006/2013	25/06/2013	SRP €Aquisição de Cadeiras.
007/2013	Chamada Pub. €001/2013	20/11/2013	Chamamento de Imobiliárias.
008/2013	Inexigibilidade €001/2013	01/09/2013	Garantia Servidores HP.
009/2013	Pregão €007/2013	22/08/2013	SRP €Material de Impressão Rápida.
010/2013	Pregão €008/2013	24/09/2013	SRP €Material Gráfico.
011/2013	Pregão €009/2013	02/10/2013	Locação de Veículos.
012/2013	Carta Convite €001/2013	22/10/2013	Impressão de Carnês Anuidade 2014.
013/2013	Dispensa €001/2013	01/10/2013	Locação Sala Subseção de Joinville.
014/2013	Pregão €010/2013	27/11/2013	SRP €Eventos.
015/2013	Pregão €011/2013	04/12/2013	SRP €Material de Expediente.
016/2013	Pregão €012/2013	06/12/2013	SRP €Água Mineral.
017/2013	Pregão €013/2013	11/12/2013	Mobiliário de Escritório e Cadeiras.

8.3.2.2.2 Processos Administrativos €PAD (conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93)*

PAD	Descrição	Matrícula	Data	Valor	Nº DA NF	DOU/Pág
01/2013	Água mineral - Criciúma	3.1.20.11	07/01/13	195,00	2209	35/145
02/2013	Água mineral - Chapecó	3.1.20.11	18/01/13	212,25	0638	35/145
03/2013	Água mineral - Lages	3.1.20.11	23/01/13	78,90	0278	100/173
04/2013	Informativo, Tributário e Contábil	3.1.32.01	11/03/13	974,00	4210	100/173
05/2013	Componentes de Informática	3.1.20.22	12/03/13	378,00	1454	100/173
06/2013	Água mineral - Joinville	3.1.20.11	14/03/13	400,00	1.269	100/173
07/2013	Carimbos - sede e subseções	3.1.20.01	25/03/13	487,00	3339	100/173
08/2013	Certificado Digital	3.1.32.19	25/03/13	35,00	2.619	100/173
09/2013	Cortador de foto	4.1.20.10	22/04/13	350,00	1313	133/156
10/2013	Pó de café para subseções	3.1.20.11	19/04/13	285,00	100720	100/173
11/2013	Lâmpadas halógenas para a Sede.	3.1.20.21	26/04/13	88,20	1553	133/156

PAD	Descrição	Matrícula	Data	Valor	Nº DA NF	DOU/Pág
12/2013	Estabilizador para Lages	3.1.20.22	25/04/13	130,00	65	100/173
13/2013	Token para Pregão Eletrônico	3.1.32.19	26/04/13	101,00	7523	100/173
14/2013	Sistema para Folha de Pagamento	3.1.32.21	15/05/13	3.615,72	contrato nº 07/213	176/169
15/2013	Bobinas de fax para Lages	3.1.20.01	20/05/13	39,00	CF 178472	133/156
16/2013	Reparo no aparelho de fax (Caçador)	3.1.32.09	22/05/13	69,00	11158	133/156
17/2013	Dedetização €Criciúma	3.1.32.13	02/06/13	65,00	1070	133/156
18/2013	Manutenção computador - Chapecó	3.1.20.22	05/06/13	137,00	465 E 468	133/156
19/2013	Extintor de incêndio para Joinville	3.1.32.14	05/06/13	50,00	12557	133/156
20/2013	Certificado Digital para a CPL	3.1.32.19	12/06/13	111,39	não tem N.F	176/169
21/2013	Certificado Digital e Token (Dejur)	3.1.32.19	12/06/13	178,60	2579563 e	176/169
22/2013	Impressão boletos (multa eleitoral)	3.1.20.02	12/06/13	868,25	13413	203/186
23/2013	Impressão serigráfica em DVD	3.1.32.10.05	17/06/13	4.200,00	972/990	6/179/2014
24/2013	Reparo banheiros (Edif. Aliança)	3.1.32.09	20/06/13	380,00	143	176/169
25/2013	Reparo válvula banheiro (Chapecó)	3.1.32.09	03/07/13	140,00	2179	176/169
26/2013	Garagem para Blumenau	3.1.32.02	04/07/13	1.800,00	contrato 010/2013	176/170
27/2013	Lixeira de inox - Caçador	3.1.20.05	26/07/13	76,17	nf 184071	203/186
28/2013	Transporte de mobiliário de doação	3.1.32.25	30/07/13	7.000,00		
29/2013	Contratação anual leitura diários justiça	3.1.32.01	12/08/13	396,00	contrato 011/2013	203/186
30/2013	Certificado Digital para ISS	3.1.32.19	16/08/13	35,00	aguarda nota fiscal	203/186
31/2013	Seguro de Vida conforme ACT	3.1.10.02.07.05	23/08/13	5.606,64	APOLICE 34935974	203/186
32/2013	Material para manutenção da Sede	3.1.20.12	01/10/13	380,70	21608	6/179/2014
33/2013	Projeto arquitetônico para Subseções de Lages e Criciúma	3.1.30.01.01	01/11/13	6.525,00	3579613	6/179/2014
34/2013	Confecção de 60 crachás	3.1.20.02	01/11/13	408,00	29917	6/179/2014
35/2013	Aquisição de 03 condicionadores de ar €Joinville	4.1.20.02	05/12/13	6.700,00	94	
36/2013	Aquisição de carimbos €sede e subseções	3.1.20.01	16/10/13	258,00	NF 000.301	6/179/2014
37/2013	Cancelado					
38/2013	Manutenção dos computadores de Chapecó	3.1.32.09	01/11/13	595,00	3.745	6/179/2014
39/2013	Plotagem da van	3.1.20.02	06/11/13	2.800,00		
40/2013	Correspondência - devedores 2010 a 2013	3.1.20.02	31/10/13	3.515,00	14172	6/179/2014
41/2013	Aquisição de GPS	4.1.20.10	12/12/13	438,00	7467	
42/2013	Aquisição de antivírus	4.1.20.23	17/12/13	7.813,00	29135	

* Destaque para a diminuição no número de Processos Administrativos de Dispensa de Licitação baseados no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em 2012 foram realizados 56 processos de dispensa e em 2013 o número foi reduzido para 42 demonstrando que o processo de planejamento das ações tem melhorado a cada ano.

8.3.2.2.3 Contratos celebrados no ano de 2013

Nº	Processo Origem	Objeto	Empresa	Valor	Data início	Data fim	Portaria Gestor	DOU/ pág
001/2013	PL 022/2012	Registro de preço manutenção de veículos	Comércio de Auto Peças PH Ltda.	estimado: R\$4.244,00	07/01/13	07/01/14	013/2013	45/151
002/2013	PL 021/2012	Registro de preço de água mineral sede	Estância Hidromineral Sta Rita de Cássia	estimado: R\$ 983,00	07/01/13	07/01/14	002/2013	45/151
003/2013	PL 001/2013	Cobertura securitária de imóveis do Coren	ACE Seguradora S.A.	R\$ 3.750,00	28/02/13	28/02/14	001/2013	100/173
004/2013	PL 003/2013	Manutenção de ar condicionado	Proklima Ar Condicionado	R\$ 1.900,00 bimestral	08/04/13	08/04/14	002/2013	100/173
005/2013	PL 005/2013	Telefonia móvel	Vivo S/A	R\$ 2.675,70 mensal	04/07/13	04/07/18	050/2013	133/155
006/2013	PL 004/2013	Registro de preços de confecção de camisetas	Maria das Graças Melo de Abreu M.E.	estimado: R\$ 34.750,00	26/03/13	26/03/13	032/2013	100/173
007/2013	PAD 014/2013	Sistema folha de pagamento	Senior Sistema S.A.	R\$ 301,31 mensal	16/07/13	16/07/14		168/213
008/2013	PL 008/2013	Garantia HP	HP Brasil Ltda.	R\$1.903,78 mensal	01/09/13	01/09/14	106/2013	203/186
009/2013	PL 006/2013	Registro de preço de cadeiras	Aurus Comercial e Ditribuidora Ltda	R\$ 36.275,00 estimado	15/07/13	15/07/14	073/2013	168/213
010/2013	PAD 026/2013	Locação de garagem Blumenau	Thiago Klock Bernardi	R\$ 150,00 mensal	01/08/13	01/08/14	092/2013	168/213
011/2013	PAD 029/2013	Informações judiciais	Bonjur Distrib. Boletins Inform. Ltda.	R\$ 396,00	28/09/13	28/09/14		203/186
012/2013	PL 009/2013	Registro Preço - encadernações e fotocópias	MTS & SH Impressão e Cópias Ltda.	estimado: R\$ 3.435,90	28/08/13	28/08/14	148/2013	176/169
013/2013	PL 009/2013	Registro Preço - encadernações e fotocópias	Postmix Serviços Editoriais Ltda. EPP.	estimado: R\$ 16.680,00	30/08/13	30/08/14	148/2013	176/169
Apólice	PAD 031/2013	Seguro de vida funcionários	ACE Seguradora S.A.	R\$ 5.606,64	28/09/13	28/09/14		203/186
014/2013	PL 013/2013	Locação de salas Joinville	Cavir Adm. Parti. e Empreend. Ltda.	mensal: R\$ 1.450,00	01/10/13	01/10/15	150/2013	6/179/2014
015/2013	PL 011/2013	Locação de veículos	Disk Car Locação de Veículos S.A.	mensal: R\$ 8.199,96	14/10/13	14/10/15	143/2013	6/179/2014
016/2013	PL 012/2013	Impressão de boletos	Postmix Serviços Gráficas Ltda EPP.	R\$ 25.300,00	30/10/13	entrega do objeto	149/2013	6/179/2014
017/2013	PL 017/2013	Cadeiras	Aurus Comercial e Ditribuidora Ltda	R\$ 47.160,00	17/12/13	entrega do objeto	163/2013	6/179/2014
018/2013	PL 017/2013	Armários e mesa de reunião	GM Indústria e Comércio Varejista	R\$ 26.663,27	17/12/13	entrega do objeto	163/2013	6/179/2014
019/2013	PL 017/2013	Gaveteiros e mesas	Provalle Comércio e Serviços Ltda. Me.	R\$ 18.817,89	17/12/13	entrega do objeto	163/2013	6/179/2014

8.3.2.2.4 Aditivos celebrados no ano de 2013

Aditivo	Processo Origem	Objeto	Empresa	Valor	Data início	Data fim	Portaria Gestor	DOU/Pág
1º Cont. 003/2012	PL 037/2011	Renovação e repactuação de locação de impressoras	MTS & SH Tecnologia em Impressão e Cópias Ltda.	R\$ 600,00 mensal	27/01/13	27/01/14		14/151
5º Cont. 019/2010	PL 009/2010	Repactuação de valores serviço de limpeza	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	R\$ 25.176,28	19/02/13	15/07/13	070/2013	100/173
1º Cont. 013/2012	PL 030/2011	Adequação a RN 309	Unimed Grande Florianópolis		28/02/13	14/05/13	047/2012	133/155

Aditivo	Processo Origem	Objeto	Empresa	Valor	Data início	Data fim	Portaria Gestor	DOU/Pág
1º Cont. 008/2012	PAD 019/2012	Prorrogação de vigência medicina e segurança do trabalho	Qualitá Segurança e Saúde Ocupacional	R\$5.360,00	09/04/13	09/04/14	031/2012	133/155
1º Cont. 009/2012	PAD 024/2012	Renovação e repactuação manutenção preventiva e corretiva central telefônica	Multicom Comércio e Serviços de Materiais de Telecomunicações Ltda.	R\$227,23 mensal	01/05/13	01/05/14	061/2012	133/155
2º Cont. 013/2012	PL 030/2011	Prorrogação de vigência plano de saúde	Unimed Grande Florianópolis		14/05/13	14/05/14	047/2012	133/155
1º Cont. 006/2012	PAD 011/2012	Prorrogação e repactuação de garagem para veículo tipo van	Parkland Catarinense de Estacionamento Ltda.	R\$ 385,00 mensal	29/05/13	29/05/14		133/155
1º Cont. 029/2012	PL 014/2012	Prorrogação de prazo do concurso	AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.		26/03/13	26/09/13	097/2012	133/155
1º Cont. 018/2012	PL 009/2012	Prorrogação de prazo e reajuste de valores do seguro dos carros	Gente Seguradora Ltda.	R\$3.612,00	27/06/13	27/06/14	064/2012	133/156
2º Cont. 012/2011	PL 019/2011	Prorrogação de prazo e reajuste de valores garagem Caçador	Sidney Roberto Marins	R\$ 159,32 mensais	04/07/13	04/07/14		133/156
3º Cont. 014/2011	PL 013/2011	Prorrogação vigência agenciamento de passagens aéreas	VTC Soluções em Turismo Ltda.	estimado: R\$ 72.793,41	08/07/13	08/07/14	078/2013	133/156
1º Cont. 021/2012	PL 010/2012	Prorrogação vigência gerenciamento de abastecimento	Ticket Serviços S.A.	estimado: R\$ 29.026,04	10/07/13	10/07/14	069/2012	133/156
1º Cont. 017/2012	PAD 032/2013	Prorrogação de prazo e reajuste de valores garagem Chapecó	Julio Hoffmann Estacionamento Ltda.	R\$ 220,00 mensais	03/07/13	03/07/14	032/2012	168/2013
1º Cont. 013/2011	PAD 046/2011	Prorrogação de prazo e reajuste de valores garagem Criciúma	Auto lavação Goulart Ltda. ME.	R\$ 150,00 mensais	07/07/13	07/07/14	032/2012	168/213
6º Cont. 019/2010	PL 009/2010	Prorrogação da vigência serviço terceirizado	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	R\$ 302.115,36 anual	15/07/13	15/07/14	070/2013	168/213
3º Cont. 021/2010	PL 013/2010	Prorrogação vigência fornecimento de vale alimentação e refeição	Green Card S/A Refeições Comércio e Serviço	estimado R\$ 329.967,00	24/08/13	24/08/14	079/2012	168/213
7º Cont. 9912242346	PL 014/2009	Prorrogação da vigência de serviços fiscais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	estimado R\$ 269.000,00	23/09/13	20/09/14	078/2013	6/180/2014
2º Cont. 032/2011	PAD 066/2011	Prorrogação da vigência e reajuste	Governar, Soluções em Gestão e Informática Ltda.	R\$ 150,00 mensais	24/11/13	24/11/14	106/2012	6/180/2014
2º Cont. 035/2011	PL 031/2011	Prorrogação e repactuação de valores	Implanta Informática Ltda.	estimado: R4 33.195,16	02/01/14	02/01/15	081/2013	6/180/2014

8.3.2.2.5 Atas de Registro de Preços

Nº	Processo Origem	Objeto	Empresa	Valor	Data início	Data fim	Portaria Gestor	DOU/Pág
001/2013	010/2013	Materiais Gráficos	Premier Industria Gráfica e Ediyora Ltda. Me.	estimado: R\$ 108.000,00	25/09/13	25/09/14	144/2013	6/179/2014
002/2013	010/2013	Materiais Gráficos	Webergrafic Comércio de Materiais Gráficos Ltda Me.	estimado: R\$ 141.615,44	25/09/13	25/09/14	144/2013	6/179/2014
003/2013	010/2013	Materiais Gráficos	Gráfica Guaramirim Ltda. Epp.	estimado: R\$ 111.199,60	25/09/13	25/09/14	144/2013	6/179/2014
004/2013	014/2013	Eventos (alimentação)	Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda Me.	estimado: R\$ 105.00,00	28/11/13	28/11/14	160/2013	6/180/2014
005/2013	014/2013	Eventos	Engenharia de Eventos Eireli Epp.	estimado: R\$ 232.030,00	28/11/13	28/11/14	160/2013	6/180/2014

8.3.2.2.6 Apostilamento

Apostilamento	Processo Origem	Objeto	Empresa	Data início	Data fim	Portaria Gestor
1º Cont. 031/2011	PL 029/2011	Alteração de razão social e vigência	Optitel Redes e Telecomunicações Ltda.	29/11/2013	29/11/2014	094/2012

8.3.2.3 Análise crítica

No ano de 2013, a Comissão Permanente de Licitações do Coren/SC realizou 17 (dezesete) processos licitatórios, dos quais 13 (treze) foram na modalidade pregão, 01 (um) na de carta convite, 01 (um) dispensa de licitação, 01 (um) chamamento público e 01 (um) inexigibilidade de licitação.

Desta forma, os processos licitatórios realizados durante o período de 2013 têm sido aplicados em consonância com os princípios e normas que regem a matéria, bem como os ditames da corte superior, objetivando assim, alcançar os resultados mais vantajosos para a administração pública respeitando sempre o devido processo legal.

Neste sentido, a atividade desenvolvida pela Comissão Permanente de Licitação tem evoluído a cada ano. A prova deste aperfeiçoamento se traduz pela implantação do Pregão Eletrônico, e do Regimento Interno da Comissão de Licitação do Conselho, para o ano seguinte.

Seguindo a recomendação do Tribunal de Contas (TCU), todos os contratos e aditivos celebrados pelo Regional foram homologados em Plenário.

8.3.3 Comissão de Patrimônio

A Comissão de Patrimônio é um órgão instituído por Portaria do Coren/SC e está vinculada ao Plenário do Conselho Regional, tem caráter permanente e como finalidade assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio. A Comissão de Patrimônio do Coren/SC tem como principais competências: acompanhar a conferência e inventário anuais dos bens patrimoniais; opinar e auxiliar na melhoria e na adequada utilização dos bens do Regional; opinar sobre alteração, revisão, modificação e estabelecimento de contratos atinentes à utilização de bens próprios do Regional, sugerindo cláusulas, condições, prazos, valores, bem como estabelecendo padrões de instrumentos; avaliar, estimar e orçar valores de utilização, aquisição ou alienação de componentes do patrimônio, apresentando pareceres fundamentados, inclusive com recurso ao auxílio de técnicos ou pessoas habilitadas em avaliações; fiscalizar e acompanhar a realização de obras, serviços e aquisições, precisos ou necessários; analisar e dar parecer com relação aos pedidos de alienação, doação e empréstimo de bens móveis; acompanhar a incorporação de bens móveis e imóveis.

8.3.3.1 Membros da Comissão de Patrimônio

A responsável pelo patrimônio conforme Portaria Coren/SC 020/2010 é a Auxiliar Administrativa Graziela Salete de Souza. A Comissão de Patrimônio conforme Portaria Coren/SC nº 119/2012 é composta pela Conselheira Jaçany Aparecida Borges Prudente € Presidente, a Advogada Lilian Farias Benedet € Membros e a Assessora Marlete Barbosa.

8.3.3.2 Síntese das atividades realizadas

- ✓ Conclusão do processo de desfazimento 02/2012 de bens móveis.
- ✓ Conferência da lista de bens, bem como os seus valores no balanço patrimonial.
- ✓ Conferência e acompanhamento no preenchimento dos Termos de Responsabilidades.
- ✓ Emissão dos seguintes pareceres:

Nº Parecer	Objeto	Motivo	Situação em 31.12.2013
001/2013	Veículos FIAT/Palio WK €HLX flex, de placa MCF 0663, ano 2004/2005 e Chevrolet/Corsa Classic Spirit, de placa MCY 5925, ano 2005/2005	Desfazimento de Bens Móveis. Ociosos e Antieconômicos	Processo de desfazimento aprovado em Plenário em fase de credenciamento de leiloeiro.
002/2013	Locação de salas comerciais	Melhorias no atendimento aos profissionais atendido na Subseção do Coren/SC no município de Joinville	Sala locada em fase de adequação da rede lógica e telefonia.

Relação de Patrimônio encontra-se no Anexo 13.

8.3.3.3 Análise crítica

Durante o ano de 2013 foram envidados esforços pela responsável do patrimônio e respectiva Comissão com o objetivo de avançar ainda mais na organização do patrimônio do Coren/SC. Para o ano de 2014 a Comissão pretende concluir o trabalho iniciado em 2013 relativo a atualização do inventário.

8.3.4 Câmara Técnica

A Câmara Técnica, vinculada diretamente à Diretoria, integra-se às atividades da Área de Atendimento ao Profissional. Tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, de pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem. Tem como finalidade atender aos questionamentos advindos dos profissionais e de instituições em decorrência do exercício profissional da Enfermagem.

Atendimento ao Profissional. Tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, de pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem. Tem como finalidade atender aos questionamentos advindos dos profissionais e de instituições em decorrência do exercício profissional da Enfermagem.

No ano de 2012 foi aprovado em Plenário o Projeto para Implantação das Câmaras Técnicas do Coren/SC, bem como as tratativas relativas às definições do método de trabalho e recursos logísticos. A partir da aprovação do projeto foram criadas três Câmaras Técnicas que encontram-se em processo de estruturação.

Câmara Técnica de Atenção Básica à Saúde: aborda a organização de Pareceres e Respostas Técnicas no que se refere à gestão de serviços de saúde e de enfermagem. Abrange a gerência de Recursos humanos, a prática assistencial e o trabalho em saúde e na enfermagem na atenção básica de saúde, em respeito ao Sistema Único de Saúde e à legislação profissional vigente.

Câmara Técnica de Média Complexidade : aborda a organização de Pareceres e Respostas Técnicas no que se refere à gestão de serviços de saúde e de enfermagem. Abrange a gerência de Recursos humanos, a prática assistencial e o trabalho em saúde e na enfermagem nos serviços ambulatoriais e hospitalares, em respeito ao Sistema Único de Saúde e à legislação profissional vigente.

Câmara Técnica de Alta Complexidade : aborda a organização de Pareceres e Respostas Técnicas no que se refere à gestão de serviços de saúde e de enfermagem. Abrange a gerência de Recursos humanos, a prática assistencial e o trabalho em saúde e na enfermagem nos serviços hospitalares (especialidades, urgências e emergências), em respeito ao Sistema Único de Saúde e à legislação profissional vigente.

A Câmara Técnica buscou durante o ano de 2013 atender aos questionamentos recebidos, instrumentalizando o profissional de Enfermagem e o gestor da área da saúde com o intuito de assegurar, legal e eticamente, o exercício profissional.

Atividades desenvolvidas no ano de 2013:

- Mapeamento de profissionais para comporem as Câmaras Técnicas;
- Convite às profissionais, para participação das Câmaras Técnicas;
- Nomeação da Câmara Técnica de Saúde da Mulher;

- Encaminhamento dos Pareceres aprovados ao Departamento de Tecnologia da Informação do Coren/SC para publicação no site, em áreas do conhecimento já especificadas.
- Ordenação de Pareceres Técnicos adequados ao campo de conhecimento;
- Elaboração e Emissão de Pareceres, Respostas Técnicas e ofícios, de acordo com o apresentado no quadro abaixo:

Atividades realizadas na Câmara Técnica	Nº de Ocorrências
Pareceres técnicos aprovados em ROP	20
Pareceres em protocolos, regimentos e POP de instituições de saúde.	25
Respostas Técnicas	36
Ofícios	28

8.4 Instâncias de Execução e Apoio

8.4.1 Ações da Área de Atendimento ao Profissional

A Área de Atendimento ao Profissional (AAP) está vinculada hierarquicamente à Diretoria e possui caráter opinativo, consultivo, executivo e de assessoramento. Tem como finalidade a prestação de serviços à pessoas físicas e jurídicas, por meio do controle e registro do pessoal de enfermagem, a fiscalização do exercício profissional com disciplina e ética, e a normatização deste exercício.

A AAP é composta pelos Departamentos de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC), Fiscalização e Ética (Defise) e também pelas Subseções do Coren/SC que respondem pela execução das atividades administrativas e de fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem em sua área geográfica de abrangência sob a coordenação do DRIC e Defise.

8.4.1.1 Departamento de Registro Inscrição e Cadastro (DRIC)

O DRIC está sob a chefia da Enfermeira Fiscal Karla Barzan e tem como finalidade a realização de inscrição profissional definitiva, principal e secundária, transferência, reinscrição, inscrição remida, registro de especialização, cancelamento de inscrição, suspensão, autorização, emissão de certidões e negociação de débitos dos profissionais que vierem requerer estes procedimentos. Ainda realiza trabalho em conjunto com o Defise junto às instituições de ensino, proporcionando maior aproximação do Coren/SC com os futuros profissionais de enfermagem e, também, com os formadores dos mesmos. O DRIC também é responsável pelo registro de pessoa física, sendo estas, empresas que possuem ligação com a enfermagem, de acordo com Resoluções Cofen.

a) Síntese das atividades realizadas pelo Departamento no ano de 2013

Neste item estão contabilizados os dados de **09.12.2013**, data de fechamento da ROP, e o total de inscritos no Coren/SC por categoria profissional até dezembro de 2013. Apresenta, também, quadros demonstrativos da situação dos profissionais em relação às suas obrigações financeiras junto ao Conselho.

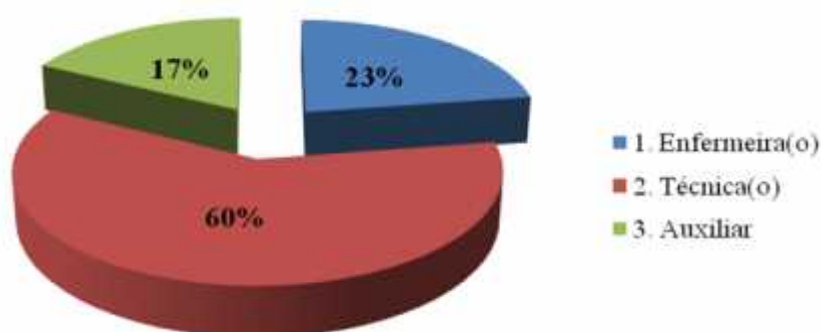
Quadro 8.4.1.1.1 Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (09.12.13)

Exercício 2013	Quadro I	Quadro II	Quadro III	Total 2011	Total 2012	Total 2013
Inscrição Definitiva Principal	1.225	2.266	300	4089	4692	3.791
Inscrição Definitiva Secundária	25	08	00	18	18	33
Inscrição Provisória Principal	00	00	00	4077	656	00
Inscrição Provisória Secundária	01	00	00	13	01	01
Reinscrição	47	104	33	135	178	184
Inscrição Remida	25	13	17	22	69	55
Transferências Recebidas	314	378	15	461	581	707
Transferências Expedidas	195	115	06	378	413	316
Cancelamentos	175	770	731	1766	1624	1676
Especialização	74	41	01	136	140	116

Quadro 8.4.1.1.2 Número de Inscrições no Coren/SC até 31.12.2013

Categoria	Número	%
1. Enfermeira(o)	10.760	23%
2. Técnica(o)	28.628	60%
3. Auxiliar	8.314	17%
Total em 2013	47.702	100%
Total em 2012	45.671	
Total em 2011	44.830	
Total em 2010	42.173	
Total em 2009	39.454	

Gráfico 1: Número de Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC em 31/12/2013



c) Negociação de Débitos com Coren/SC

Os Quadros abaixo apresentam, respectivamente, o índice de inadimplência e o número de negociações de débitos, por categoria profissional, realizadas junto ao Coren/SC em 2013.

Quadro 8.4.1.1.3 - Geral de Inadimplência (31.12.2013)

Categoria	Nº de Inscritos	Nº de Inadimplentes	% em 2013	% em 2012	% em 2011	% em 2010	% em 2009	% em 2008
Enfermeira(o)	10.760	1.969	18,3	19,8	16,4	16,1	16,6	18,2
Técnica(o)	28.628	9.063	31,7	33,2	28,3	28,1	26,6	29,4
Auxiliar	8.314	4.226	50,8	52,8	46,4	45,7	43,5	56,4
Total	47.702	15.258	31,9	34,0	29,7	29,9	29,2	35,4

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)

Quadro 8.4.1.1.4 €Negociações de débitos realizadas no ano de 2013

Categoria	Negociações realizadas em 2013 (Nº)	Negociações realizadas em 2012 (Nº)	Negociações realizadas em 2011 (Nº)
Enfermeira(o)	416	551	281
Técnica(o)	1.802	2.226	1.367
Auxiliar	862	957	627
Total	3.080	3.734	2.269

d) Pagamento da Anuidade de 2013 por categoria

O Quadro a seguir apresenta os dados relativos às anuidades quitadas, a partir do número total de inscritos em cada categoria profissional, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Quadro 8.4.1.1.5 - Anuidades 2013 pagas integralmente (31.12.2013)

Categoria	Nº de Inscritos	Anuidades 2013 pagas integralmente	%	Anuidades 2012 pagas integralmente	%
Enfermeira(o)	10.760	9.124	85%	8.310	83,8%
Técnica(o)	28.628	20.836	73%	19.440	72,0%
Auxiliar	8.314	4.570	55%	4.697	53,7%
Total	47.702	34.530	72%	32.447	71,0%

e) Análise crítica

Em 2013 o DRIC focou suas ações na qualidade dos serviços prestados ao Profissional de Enfermagem, objetivando a melhoria no atendimento, agilidade no processo de inscrição, registro e emissão de carteira profissional. A convite do Cofen, em conjunto com outros Corens (SP, MG, GO, RS), foi produzido o Manual de Atendimento ao Profissional e o Manual de Normas Administrativas, ambos aprovados em Resolução pelo Cofen em dezembro/2013.

Desse modo, os esforços da equipe buscando a agilidade e a segurança nos processos de trabalho é a contribuição deste departamento para atingir a eficiência e eficácia na inscrição e registro do Profissional de Enfermagem.

No que diz respeito a inadimplência, o ano de 2013 novamente requereu a adoção de medidas/estratégias a fim de reduzir a inadimplência, neste sentido foi dada continuidade aos mutirões de conciliação e a exemplo de 2012 foram enviadas cartas lembretes aos profissionais que possuíam anuidades em aberto.

Neste aspecto percebe-se que as ações pró ativas deram resultados ao verificarmos a redução do percentual da inadimplência em comparação ao ano de 2012.

8.4.1.2 Departamento de Fiscalização e Ética (Defise)

O Defise é coordenado pela Enfermeira Mestre Helga Bresciani e tem como finalidade coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado de Santa Catarina, de acordo com as deliberações da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética, das Resoluções e Decisões dos Plenários do Cofen e Coren/SC e da Diretoria.

Tabela 14 - Empregados do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC (Defise)

Cidade	Enfermeiro(a) Fiscal
Sede	Izabel Bezerra Cabral; Jennifer A Nesso; Manoel dos Santos; Mariana Zabotti da Silva.
Blumenau	Daniel Ghizoni; Francine de Mattos Evaldt.
Caçador	Ignês Balatka Weber
Chapecó*	Ângela Maria Toqueto; Carolise Ana Basso
Criciúma*	Daiane L. Cavanholi; Edna Camilo de Souza
Joinville	Charles Carvalho de Souza; Deyse Bertotti
Lages	Giana Marlize B. Poetini; Lilian F. Heinzen

*As Subseções de Chapecó e Criciúma tiveram seu desempenho prejudicado no ano de 2012 tendo em vista a necessidade de afastamento, por motivos de saúde, de empregados das duas unidades.

a) Atividades realizadas pelo Departamento no ano de 2013

Quadro 8.4.1.2.1 - Síntese das atividades de Fiscalização

Atividades	Sede	Criciúma	Joinville	Caçador	Chapecó	Lages	Blumenau	Total 2013	Total 2012
Número de Inspeções	571	129	297	120	18	62	290	1487	1.232
Número de Inspeções Conjuntas	123	00	37	00	06	16	00	182	294
Número de Diligências	118	12	37	84	75	200	138	664	385
Número de Diligências Conjuntas	23	01	10	01	56	29	01	121	67
Total de fiscalizações	835	142	381	205	155	307	429	2.454	1.978
Denúncias Averiguadas	85	31	52	25	18	194	68	473	386
Inspeções solicitadas pelo MPSC	67	07	06	03	02	07	08	100	33
Nº de Notificações Pessoa Jurídica	136	46	62	35	29	139	93	540	574
Notificações de Pessoa Física	02	04	00	02	01	05	07	21	46
PAF enviados ao Jurídico	55	26	09	30	19	61	39	239	143
Participações em Reuniões	131	57	38	01	15	95	22	359	299
Participações em Formaturas	00	01	00	00	00	00	00	1	6
Participações em Capacitações	13	07	05	01	06	06	03	41	63
Palestras e cursos ministrados	21	23	08	05	03	06	11	77	35
Atividades Afins	510	202	180	102	93	513	251	1.851	1.585
Atendimentos ao Profissional									
CEPessoalmente	1479	3444	1270	731	1269	1041	7077	16.311	15.360
CEPor telefone	3307	4088	2954	792	1408	1901	4322	18.772	19.466
CE Por e-mail	1891	1146	1086	463	448	1328	1252	7.614	5.644
Total de atendimentos:	6677	8678	5310	1986	3125	4270	12651	42.697	40.470
Atividades Administrativas									
Análise de documentação de CRT	325	220	441	164	173	122	271	1.716	1.294
Mapeamento e Relatórios de RT	41	9	22	15	12	12	22	133	783
Atualização Listagem Profissional	472	106	87	274	215	229	189	1.572	2.115
Elaboração de Mapa de Rotas	202	80	2	105	42	152	1	584	360

Quadro 8.4.1.2.2 - Fiscalização nas principais instituições de Saúde de Santa Catarina

	Total Existente	Total 2013	%	RT	%	CEEn	%	Consulta Enf.	%	SAE Total	%	SAE Parcial	%
Secretarias Municipais	295	212	72%	222	75%	2	1%	287	97%	-	-	-	-
Hospital Grande Porte	24	24	100%	23	96%	21	88%	-	-	5	21%	19	79%
Hospital Médio Porte	64	55	86%	60	94%	17	27%	-	-	12	19%	45	70%
Hospital Pequeno Porte	140	103	74%	121	86%	5	4%	-	-	5	4%	70	50%
SAMU	116	116	100%	49	42%	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades Prisionais	49	49	100%	3	6%	-	-	-	-	-	-	-	-
ILPIs	172	139	81%	111	65%	-	-	-	-	28	16%	-	-

Quadro 8.4.1.2.3 - Fiscalização nas Secretarias Municipais de Saúde de SC por Subseção

	Total de Secretarias	Total de Fiscaliz.	Responsável Técnico (RT)	%	Comissão Ética	%	Consultas de Enfermagem	%
Sede	25	43	17	40%	1	4%	25	58%
Blumenau	47	89	47	53%	0	-	42	47%
Chapecó	92	146	54	37%	0	-	92	63%
Joinville	21	40	19	48%	0	-	21	53%
Caçador	43	84	41	49%	0	-	43	51%
Lages	22	30	8	27%	0	-	22	73%
Criciúma	45	79	36	46%	1	2%	42	53%
Totais	295	511	222	75%	2	1%	287	97%

Quadro 8.4.1.2.4 - Percentual de crescimento nas atividades fiscalizatórias

Descrição	2011	2012	2013
Total de fiscalizações	1.711	1.978	2.454
Denúncias Averiguadas	317	386	473
Inspeções Solicitadas pelo MP	0	33	100
Notificações de Pessoa Jurídica	369	574	540
Notificações de Pessoa Física	21	46	21
PAF enviados ao Jurídico	0	143	239
Atendimento ao Profissional	27.745	40.470	42.697

Gráfico 02 – Total de Fiscalizações no ano de 2013



Quadro 8.4.1.2.5 - Responsabilidade Técnica (RT), dados de 31/12/2013

Tipo de instituições	2012	2013
Secretarias de Saúde	219	222
Hospital de Grande Porte	24	23
Hospital de Médio Porte	63	60
Hospital de Pequeno Porte	110	121
Clínicas, Instituições de Ensino, Instituições de Longa Permanência, etc.	575	611
Total	991	1.037
Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)	1.069	1.086

Quadro 8.4.1.2.6 Atividades relativas à Denúncia e Ética

Atividades:	2013
Denúncias abertas	43
Denúncias Arquivadas	48
Correspondências enviadas para notificar partes do Arquivamento	115
Ofícios de esclarecimento e/ou diligências	04
Total	210

b) Análise crítica

Em 2013 a política da atual diretoria continuou focada nas atividades que fortaleceram o trabalho da fiscalização; equipe de fiscais qualificada (éticos, responsáveis, comprometidos, competentes, interessados); equipamentos e material de expediente que atende às necessidades da fiscalização, trabalho em equipe e organização; Veículo disponível para a realização das inspeções e diligências; Site do Coren mais interativo, o que facilitou agilidade no atendimento ao profissional (divulgação de capacitações, como oficina de

dimensionamento, boletos, CRT, mapa, notícias diárias, oferta de emprego, consultas a carteiras); a manutenção de uma boa comunicação entre o Defise e demais Departamentos do Coren/SC.

Com isto conseguimos melhorar as orientações aos profissionais; o aumento do número de fiscalizações e profissionais de enfermagem que foram capacitados para fazer o dimensionamento do pessoal de Enfermagem em suas instituições. Para efetivação destas atividades foi fiscalizado o exercício profissional e orientado os profissionais acerca das atribuições do Coren/SC desempenhando as nossas atividades dentro da Ética, com comprometimento e humanidade na busca constante de soluções para otimizar/melhorar o processo de trabalho, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, resolvendo as demandas relativas a abrangência da subseção\sede de forma pacífica, eficaz e objetiva, com isto contribuindo em prol do fortalecimento desta Autarquia e da profissão de Enfermagem. Foram realizados dez (10) Oficinas de Dimensionamento do pessoal de Enfermagem de setembro a dezembro de 2013 na sede e subseções e teve como objetivo instrumentalizar os profissionais e estudantes de Enfermagem e Enfermeiros Responsáveis Técnicos para a realização do cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem, em instituições que tem serviço de Enfermagem, conforme Resolução Cofen nº 293/2004. Além disto, com o diagnóstico situacional das Secretárias Municipais de Saúde e, hospitais de grande, médio e pequeno porte, Unidades Prisionais e Serviço de transporte pré-hospitalar do Estado, conseguimos trabalhar para o cumprimento da legislação do exercício profissional nas instituições onde estão o maior número de profissionais de Enfermagem do Estado com referencia ao dimensionamento de pessoal de Enfermagem, CRT, implantação de Comissões de Éticas e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

8.4.2 Área Jurídica

A Área Jurídica está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Coren/SC e tem finalidade opinativa, consultiva, executiva e de assessoramento. É coordenada pelo Assessor Advogado Antonio Carlos Silva tendo sob sua jurisdição o Departamento Jurídico (Dejur).

O Dejur é composto por Advogados efetivos, aprovados em concurso público e com dois auxiliares administrativos para suporte na execução das atividades, sendo que sua Chefia atualmente é exercida pela advogada Grasiela Sbardelotto. O Dejur tem como principais competências: orientar e assessorar a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os Departamentos em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC no âmbito jurídico; assessorar as Comissões de Instrução de processos ético-disciplinares; elaborar documentos contratuais, atos, pareceres, relatórios e deliberações inerentes à natureza do seu trabalho; inscrever os inadimplentes em dívida ativa, emitir a certidão e realizar a execução fiscal; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica; prestar assistência jurídica para o Conselho, em todos os feitos, na jurisdição do Coren/SC ou em outro Estado da Federação, instruindo e acompanhando os processos em que o Coren/SC é parte ou interessado; realizar todas as ações relativas a sua área e solicitadas pela Diretoria.

a) Atividades realizadas pela Área Jurídica no ano de 2013

Quadro 8.4.2.1.1 - Geral das Atividades realizadas pelo Dejur no ano de 2013

Descrição da Atividade	Quantidade	Observações
Ações Trabalhistas contra Coren (situação em 12/2013)	10	07 arquivadas; 02 em grau de recurso; e 01 aguarda primeira audiência.
Ações ordinárias	23	05 no TRF4, 01 STJ, 03 aguardam sentença, 02 aguarda RPV, 05 aguarda arquivamento, 07 arquivadas.
Respostas à Mandado de Segurança	01	Mandado impetrado por profissional que buscava inscrição, mas não apresentou todos os documentos.
Pareceres	94	Demandas administrativas do Regional
Ações Cíveis Públicas	138	Sendo 46 novas ações ajuizadas no ano de 2013; e 21 que foram encerradas.
Audiências	269	Incluindo audiências trabalhistas, execuções fiscais, mutirão de conciliação e ações cíveis públicas.
Execuções Fiscais	1356	836 tramitando por processo eletrônico
Petições Intermediárias	1353	Número aproximado de petições feitas.
Recursos	107	-
Notificações extrajudiciais	18.278	Incluindo Notificações para Hospitais/clínicas que não cumprem legislação do Exercício Profissional. Sendo que 18.241 referem-se a anuidades pendentes.

b) Análise crítica

Durante o ano de 2013 o Departamento Jurídico dedicou-se a atender todas as demandas e consultas de maneira a manter a transparência dos atos e garantir os princípios constitucionais da Administração Pública. Dentre essas ações, citamos algumas que mais se destacaram.

O Coren/SC teve duas novas ações trabalhistas, além de outra que tramita desde 2012. Uma delas (empregada da Subseção de Chapecó) o Coren/SC obteve a decisão desfavorável em primeiro grau e o recurso já foi protocolado, mas apesar disso a empregada foi convocada a retornar evitando, no caso de manutenção da decisão, mais custos ao Conselho. Essa ação trouxe a tona a questão do Regime Jurídico Único que muitos entendem deva ser

implementado pelos Conselhos Profissionais. Nesse sentido o Dejur já verificou decisões em Mandado de Segurança e TACs firmados com MPF onde se conclui que será preciso que seja feita uma análise da questão que ainda não atingiu o Regional.

Outro fator de destaque no ano foram as ações de execução fiscal indeferidas por alguns juízes por questão de interpretação da Lei nº 12.514/2011. Considerando que pela lei só é possível cobrar judicialmente quando juntam quatro anuidades, alguns processos foram encerrados, e não se conseguiu reverter com recurso ao TRF4. Essas ações deverão ser novamente ajuizadas com outras anuidades pendentes.

No ano de 2013 foi dado ênfase para os processos administrativos de Fiscalização e com isso foram ajuizadas grande número de ações civis públicas (46). Outro ponto muito positivo foi o estreitamento ainda maior das ações do Departamento Jurídico com as ações do Departamento de Fiscalização e Ética. Os relatórios têm trazido as informações de maneira mais adequada aos processos. Muita coisa ainda pode melhorar, mas avaliamos que estamos no caminho certo e trabalhando em sincronia. É importante mais interação nas capacitações que mesmo sendo direcionadas a fiscalização acabam afetando quando o processo segue para o Jurídico, sendo necessário envolvimento desde o início.

O Dejur também atuou de maneira muito presente nos procedimentos administrativos, como licitações e aditivos de contratos. Durante o ano foram emitidos 88 pareceres relativos à compras e contratações por parte do Conselho.

Nesse ano foram feitos dois Mutirões de Audiência Pré-processual considerando que a demanda do Departamento tem sido muito grande e a equipe estava reduzida. No início do ano o empregado Ronaldo, presidente da Comissão de Licitação, passou a atuar no Departamento e passou a dividir seu tempo entre a CPL e o DEJUR. Com o início do terceiro advogado, em julho, a carga de trabalho está sendo melhor distribuída e as demandas têm sido mais bem organizadas, com uma equipe comprometida. Após a solicitação do Controlador Geral sobre levantamento de dívida ativa, outra empregada foi destacada para auxiliar o Departamento, que foi finalizado e seus totais também estarão no Relatório. Ainda existem processos e rotinas represadas, mas com a qualificação dos atuais empregados, aos poucos estamos conseguindo atender melhor as solicitações e dar encaminhamento para ações que estavam paradas.

Para melhorar o fluxo dos processos e rotinas, hoje, falta a implementação de novo sistema que facilitará o acompanhamento dos prazos, melhorando e agilizando os relatórios emitidos, além de trazer informações mais fidedignas, considerando que hoje os levantamentos são feitos manualmente, ou seja, contados um a um. O sistema também ajudará no acompanhamento dos fiscais aos processos de sua região, ao passo que antes de fazer a fiscalização eles poderiam verificar a situação atualizada de cada caso, sem entrar em contato com o DEJUR.

Além do já exposto, o Dejur também teve participação na produção dos fluxos de processos (licitação, processo ético), que vem sendo implementados para qualificar os procedimentos e definir rotinas de trabalho. Da mesma forma é dada assessoria ao encaminhamento das denúncias e processos éticos, esclarecendo dúvidas processuais aos setores envolvidos, às integrantes das Comissões de Instrução, ou sempre que solicitado.

8.4.3 Área da Tecnologia da Informação

A Área de Tecnologia da Informação (TI) está subordinada hierarquicamente à Diretoria e tem finalidade opinativa, consultiva e de assessoramento. É coordenada por um profissional da área da Informática e tem sob sua responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI). O DTI é composto por técnicos de nível médio ou profissionais de nível superior especializados e concursados e tem com principais competências: Analisar, solucionar e prevenir problemas relacionados com os sistemas computacionais; Dar suporte técnico nas licitações e aquisição máquinas e equipamentos; Realizar o processamento das anuidades e enviar os arquivos ao Banco para processamento e distribuição; Prever a substituição, o remanejamento e a atualização de equipamentos de informática e softwares operacionais e administrativos; Coordenar a atualização sistemática e monitoramento dos filtros bloqueadores de acesso aos sites indevidos; Monitorar o funcionamento da rede de computadores e do acesso à internet na Sede do Conselho e nas Subseções; Desenvolver projetos de sistemas e Banco de Dados; Realizar atualização permanente do site do Coren/SC; Realizar diariamente o backup dos arquivos do Sistema Administrativo; Atualizar sistematicamente a rede de computadores, bem como as tecnologias de segurança; Realizar todas as ações relativas a sua área e solicitadas pela Diretoria.

a) Atividades realizadas pela Área no ano de 2013

No ano de 2013 foi dada ênfase aos seguintes aspectos relacionados a TI:

- ✓ **Manutenção do Sistema Coren:** Manutenção com base na Decisão Coren/SC nº 006/2013 para atender às mudanças introduzidas quanto à cobrança de anuidades referentes ao ano de 2014; Manutenção com base na Resolução Cofen Nº 440/2013 que dispõe sobre a inscrição e registro de Obstetriz; Manutenção com base na Resolução Cofen Nº 445/2013 que dispõe sobre a inscrição profissional do Enfermeiro que apresentar documento que comprove colação de grau.
- ✓ **Manutenção da Base de Dados do Sistema Coren:** Geração e inclusão dos boletos de cobrança de multa eleitoral com base na Decisão Coren/SC Nº 002/2013 que dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados para cobrança de multa eleitoral referente ao Processo Eleitoral 2011 considerando a deliberação da 506ª Reunião Ordinária Plenária; geração e inclusão dos boletos de anuidades (pessoa física e pessoa jurídica) com base na Decisão Coren/SC Nº 006/2013.
- ✓ **Página Web:** Durante o ano de 2013 as ações referentes à página web do Coren/SC se dividiram em manutenções e informações direcionadas aos profissionais. Como manutenção se destacou a ampliação das informações referentes ao Mapa de Enfermagem de Santa Catarina, com a inclusão de diversos níveis de totais e a identificação de profissionais de enfermagem de Santa Catarina que ocupam cargos políticos nos âmbitos municipal, estadual e federal. As ações de informações direcionadas aos profissionais foram realizadas em conjunto com a área de Comunicação.
- ✓ **Suporte a Usuários:** O gráfico a seguir apresenta a atuação do DTI em relação ao suporte aos usuários do Coren/SC. Demonstra a evolução comparativa, incluindo os períodos da Gestão Participação 2008-2011 e 2012-2014, referente aos anos de 2009 a 2013:

Gráfico 03 – Chamados Atendidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação



- ✓ **Outras Atividades:** Participação na elaboração do planejamento estratégico do Coren/SC; Execução das atividades previstas no planejamento estratégico para o DTI bem como suporte para realização das atividades das demais áreas; Cadastramento e homologação de acessos a usuários; Apoio à Comissão de Justificativa Eleitoral; Apoio na conferência e geração dos relatórios dos dados das CRT; Publicação das homologações de inscrições; Revisão dos procedimentos de contabilização de anuidades e serviços prestados pelo Coren/SC em função das Resoluções Cofen Nº 440/2013 e Nº 445/2013; Construção do relatório das receitas mensais, para contabilização, conforme o padrão do Cofen, com separação por categoria dos serviços prestados e anuidades. Para as anuidades são feitas separações de valor principal e encargos, valores da anuidade corrente, anteriores e inscritas em dívida ativa e separação das multas eleitorais; Publicação das carteiras disponibilizadas para retirada pelos profissionais; Atualização da base de dados do Mapa da Enfermagem; Atualização de endereços; Baixa dos pagamentos; Publicação de oportunidades de emprego; Elaboração de dados estatísticos para ROP e publicação na página web; Disponibilização dos carnês de anuidade na página web; Apoio às estratégias de fortalecimento da adimplência dos profissionais; Apoio na geração de relatórios de acompanhamento dos níveis de inadimplência dos profissionais no âmbito do conselho; Apoio na geração de base de dados para emissão de notificação extrajudicial; Apoio na geração de diversos relatórios para atendimento das necessidades da Diretoria e usuários em geral.
- ✓ **Infraestrutura de Sistemas e Tecnologia:** elaboração da previsão orçamentária para 2014; atualização da documentação de infraestrutura física e lógica (administrador de rede); instalar e configurar servidores Linux; alteração e criação de regras de Firewall (segurança de acesso); instalação e manutenção de softwares de monitoramento (Zabbix, Cacti, Sarg e Ntop); monitoramento dos servidores, link Internet e redes local e wi-fi da sede; instalação e manutenção de banco de dados (PostgreSQL e MySQL); instalação e manutenção de softwares de controle de acesso e comunicação (Proxy, NTP, FTP, Openfire e Spark); construção de script para manutenção dos servidores; análise e limpeza de logs; suporte remoto aos equipamentos das subseções (desktops e notebooks).

b) Análise crítica

No ano de 2013, o DTI manteve sua atuação direcionada para o estabelecido pela Diretoria no Planejamento Estratégico. Com a perda de profissionais e a chegada de outros foi dada ênfase na inclusão destes no ambiente tecnológico do Coren/SC, buscando obter o máximo de proveito dos mesmos no que tange ao atendimento das necessidades dos usuários e dos

projetos previstos para elaboração e instalação. Através da manutenção e aprimoramento das atividades realizadas pelo DTI, foi possível contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos profissionais através das diversas áreas do Coren/SC.

A atuação do DTI se mostrou positiva considerando-se ainda a instabilidade no processo de adequação da área com os recursos necessários, tendo sido cumprida as metas estabelecidas pela gestão do DTI e pela Diretoria, estabelecidas no planejamento estratégico além de outras advindas de necessidades não planejadas.

8.4.4 Área de Administração, Contabilidade e Finanças

A Área de Administração, Contabilidade e Finanças (ADCOF) está subordinada hierarquicamente à Diretoria e tem finalidade opinativa, consultiva e de assessoramento. No ano de 2012 a Área foi coordenada por um Assessor da Área Contábil até o mês de setembro, ficando a coordenação sob responsabilidade da Diretoria a partir de então. Estão vinculados a esta Área os Departamentos de Administração e Gestão de Pessoas (Dagepe) e Departamento Financeiro e Contábil (Defin).

8.4.4.1 Departamento de Administração e Gestão de Pessoas (Dagepe)

Ao Dagepe tem por principais competências: Realizar processos de compra conforme com os preceitos da administração pública; Confeccionar, acompanhar e controlar os contratos; Atestar e encaminhar as notas fiscais ao Financeiro; Gerir as ações relativas ao inventário e almoxarifado; Manter atualizada a relação patrimonial com identificação e localização processando as baixas de responsabilidade e existência; Realizar sistematicamente a manutenção preventiva e de conservação, e providenciar consertos e reparos nas instalações físicas, equipamentos e veículos do Coren/SC; Providenciar o material necessário à realização das atividades; Instruir e organizar processos administrativos referentes a sua área de atuação; Manter atualizado o cadastro de fornecedores; Instruir e acompanhar os processos administrativos e financeiros; Coordenar os processos de contratação dos empregados; Propor, assessorar e acompanhar os Programas de Capacitação para os empregados; Estruturar e manter atualizado o Plano de Cargos e Remunerações dos empregados; Assessorar a Direção e Chefias no estabelecimento das políticas de Gestão de Pessoas; Garantir a elaboração e providencias necessárias ao processo envolvendo todas as informações legais, relacionadas à folha de pagamentos e pessoas com vínculo trabalhista; Executar e cumprir a legislação trabalhista e as portarias do Coren/SC, bem como atender procedimentos de fiscalização e auditoria; Manter atualizados e sob sua guarda os registros relativos à vida funcional dos empregados.

8.4.4.2 Departamento de Contabilidade e Finanças (Defin)

O Defin está vinculado hierarquicamente à ADCOF e a ele compete: Acompanhar a execução orçamentária do Conselho; Elaborar as propostas orçamentárias e suas reformulações, os balancetes e balanços, instruindo-os para a homologação; Providenciar suprimento de fundos para a Sede do Conselho e Subseções, bem como conferir as respectivas prestações de conta; Executar as despesas de acordo com a proposta orçamentária; Executar os serviços contábeis comprobatórios das operações econômico-financeiras; Preparar prestação de contas financeira do Conselho; Manter atualizado o Cadastro Financeiro; Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos contábeis; Realizar, semanalmente, a previsão das receitas; Efetuar o pagamento de despesas operacionais e eventuais; Organizar e controlar o fluxo de caixa; Acompanhar e movimentar as contas bancárias do Conselho; Manter atualizado o cadastro das contas correntes dos Conselheiros, Empregados e integrantes de Comissões com

direito à verba de representação; Auxiliar e prestar informações para o planejamento do orçamento programa e reprogramações orçamentárias.

a) Análise crítica

O detalhamento das ações da Área de Administração, Contabilidade e Finanças (ADCOF) encontram-se nos Tópicos 5, 6 e 7 do presente Relatório de Gestão.

8.4.5 Área de Comunicação Social e Eventos

A Área de Comunicação Social e Eventos está vinculada hierarquicamente à Diretoria do Coren/SC. É coordenada por um Assessor com formação em Jornalismo e presta serviços na área da comunicação e organização de eventos. Em 2013 a Área foi coordenada pela Jornalista Renata Cardoso. As principais competências da Área de Comunicação Social e eventos são: acompanhar toda a produção dos serviços fotográficos, de jornalismo e redação, bem como demais atividades pertinentes e relacionadas à efetivação das tarefas para confecção de revistas, jornais, etc.; atender as demandas dos veículos de comunicação em relação aos assuntos pertinentes ao Coren/SC; proporcionar abertura de espaços na mídia (televisão, rádio, jornal) para a divulgação das demandas da profissão e do Coren/SC; criar e atualizar o mailing nacional, com ênfase em Santa Catarina; implementar plano de relacionamento com a imprensa, para o desenvolvimento de um canal direto, com o objetivo de conseguir a publicação de notícias exclusivas sobre assuntos pertinentes a enfermagem e as ações do Coren/SC em espaços privilegiados nos veículos de comunicação; Coordenar e dar suporte logístico na realização de eventos; Atualizar diariamente o site nos padrões definidos pela Direção do Coren/SC; Produzir e divulgar através de mailing, informativos eletrônicos.

a) Atividades realizadas pela Área no ano de 2013

Em 2013, a Assessoria de Comunicação Social e Eventos do Coren/SC intensificou a comunicação com a categoria e com os próprios trabalhadores do Conselho. A comunicação institucional com os diversos públicos fortalece a imagem da organização, destaca os valores e as ações e orienta sociedade, profissionais de Enfermagem e próprios trabalhadores do Conselho sobre questões relacionadas à área. Para atingir os diversos públicos ligados ao Coren/SC, a equipe da Assessoria de Comunicação Social utilizou-se e continua a utilizar-se de várias estratégias e ferramentas para a transmissão eficaz da informação. As ações foram pensadas em conjunto com as diversas áreas durante o Planejamento Estratégico da Gestão.

Confira o detalhamento das ações da Comunicação no item 9.1.1 •Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 1: Comunicação†

b) Análise crítica

2013 foi um ano de muita produção para a equipe de Comunicação. O grupo produziu: 28 *newsletter* (Boletins Eletrônicos); 4 Boletins Impressos; lançou o livro •Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro†, da Coleção Coren/SC Orienta; distribuiu a publicação •Consolidação da Legislação e Ética Profissional € Volume 1 € Revisado e Atualizado†, da Série Cadernos Enfermagem; dedicouse a produção do segundo volume da Coleção, nomeado •Comissão de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde†, que deverá ser impresso no início de 2014; finalizou o vídeo institucional e escreveu quase 300 notícias para o site, muitas sugeridas também como pauta para os veículos de comunicação.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1 Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão Participação 2012-2014

9.1.1 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 1: Comunicação

A partir das diretrizes do Planejamento Estratégico, a Direção do Coren/SC tem investido muito em comunicação com a categoria com vistas a aprimorar os conhecimentos dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e mantê-los atualizados sobre as ações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Regularmente são enviados aos profissionais *newsletter*; publicada mensalmente Coluna Enfermagem nos jornais Diário Catarinense, A Notícia e Santa; se mantém atuante nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*; no Site: www.corensc.gov.br é possível encontrar informações e ferramentas para os profissionais de Enfermagem e sociedade em geral. Apresentamos abaixo uma síntese das principais ações previstas no Projeto Comunicação.

Principais ações realizadas em 2013

Divulgação on-line: A comunicação do Coren/SC está atenta às mudanças de comportamento do público-alvo do Coren/SC e por isso está cada vez mais presente no ambiente virtual. Ações próprias para a internet são criadas frequentemente para orientar Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e fortalecer as lutas da Enfermagem.

- a) **Redes Sociais** – a equipe lançou proposta quanti e qualitativa para atingir em dezembro de 2014 cerca de 10% do total de profissionais de Enfermagem inscritos em Santa Catarina no *Facebook*, ou seja, aproximadamente 5 mil fãs. Para tanto, tem trabalhado em realizar postagens diárias; campanhas próprias para o *Facebook*; divulgação da *Fan Page* no site, newsletter, palestras e informativos impressos; bem como respostas rápidas aos profissionais de Enfermagem. Tanta atenção ao Facebook se justifica pela preferência dos brasileiros por essa rede social.

Campanhas Facebook e Resultados

Em fevereiro foi lançada a Campanha •No site do Coren/SC tem!† para divulgar serviços e informações disponíveis on-line. Diariamente, foram publicadas na *Fan Page* do Coren/SC (www.facebook.com/CorenSC) imagens e informações sobre as facilidades disponíveis no site do Coren/SC. Outras ações também ganharam força no Facebook com Campanhas exclusivas.

Ilustração 4 – No site do Coren/SC tem



Ilustração 5 - Mobilização Nacional em defesa dos projetos de interesse da Enfermagem



* 906 Visualizações no post; 52 Compartilhamentos e; 21 curtidas

Ilustração 6 - Dia Internacional da Mulher



* 13.528 Visualizações no post; 261 Compartilhamentos e; 83 curtidas

Ilustração 7 - Mobilização Vem Pra Rua



* 5.906 Visualizações no post; 146 Compartilhamentos e; 87 curtidas

Ilustração 8 - Ato Médico



* 4.016 Visualizações no post; 76 Compartilhamentos e; 33 curtidas

Tabela 15 - Ação Facebook na Fan Page do Coren/SC €Mobilizações 30h €09 de abril

Data	Notas	Curtir	Compartilhar	Visualizações
04/04	Enfermagem Catarinense faz mobilizações pela aprovação da jornada de trabalho de 30h semanais para a categoria.	27	52	3717
04/04	Presidente do Coren/SC concede entrevista à Rádio Record	9	3	773
08/04	Entrevistas para as Rádios Chapecó e CBN Blumenau	11	17	1341
08/04	*Confira uma das faixas produzidas para a Mobilização	3	83	6022
09/04	Delegação 30H Já está em Brasília e reativação do sistema para envio de carta para todos os Deputados Federais	31	191	12.500
09/04	Mobilizações em Florianópolis e conjunto de fotos	61	69	2294
09/04	Conselheira Denise Pires concede entrevista para o Portal G1	22	24	2029
11/04	Mobilização Nacional - 30h - 09 de abril em Brasília	64	54	1951
12/04	Entrevista Rádio Record €Resultados da Mobilização	7	3	774
12/04	Nota Coluna com foto Carlos Damião Notícias do Dia	13	38	3894
Total		319	650	-

*Facebook do Fórum Catarinense 30h Já.

Em números de seguidores também é possível perceber que essa maior atenção ao Facebook refletiu na ampliação da quantidade de seguidores.

Seguidores	31/01/2013	06/01/2014
Fan Page Fórum Catarinense 30h	182	255
Fan Page Coren/SC	900	2.890
Fãs no Twitter	190	267

- b) **Site** € Em 2013, foram produzidos 281 textos para o site, notícias focadas principalmente nas ações do Conselho em defesa da profissão. Em parceria com o Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) do Coren/SC foi desenvolvida ferramenta para que os profissionais de Enfermagem enviassem aos Deputados e Senadores e-mails com argumentações pela necessidade urgente de regulamentação da jornada de trabalho da categoria em 30h semanais (Projeto de Lei nº 2295/2000).
- c) **Newsletter (Anexo 20)** € Por newsletter, o Coren/SC também intensificou o contato com a categoria. Foram 28 newsletters enviadas em 2013.

d) **Publicações**

Boletins Informativos Impressos (Anexo 21): As informações aos profissionais de Enfermagem foram divulgadas também por Boletins Informativos impressos, foram produzidos quatro no ano passado, sendo dois deles (o primeiro e o último) enviados por Correio para a residência dos profissionais, e os outros dois foram distribuídos em eventos, instituições de ensino e de saúde.

Comunicação interna (Anexo 22): A Comunicação do Coren/SC, seguindo as diretrizes propostas no Planejamento Estratégico, tem investido bastante em disponibilizar informações atualizadas para aprimorar o trabalho dos empregados do próprio Coren/SC. Para tanto, foi desenvolvido no final de 2012 o informativo interno denominado Somos Coren/SC. A publicação mensal traz informes da gestão, novidades da área da Enfermagem e proporciona a interação entre o trabalho desenvolvido em todo o Estado (sede e subseções). Entre as pautas já trabalhadas no informativo estiverem: Lei de Acesso à Informação e novas Resoluções do Cofen.

Livros: O Coren/SC imprimiu e distribuiu em 2013 por Correio para os profissionais inscritos no Conselho a publicação **•Consolidação da Legislação e Ética Profissional € Volume 1 € Revisado e Atualizado†**, da Série Cadernos Enfermagem. O Coren/SC também lançou o primeiro volume da Coleção Coren/SC Orienta, que aborda temas específicos do exercício profissional. O primeiro volume da Coleção **•Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro†**. Em 2013, o Coren/SC se dedicou ainda à produção do segundo volume da Coleção, nomeado **•Comissão de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde†**. O livro está em fase final de revisão e deverá ser impresso no início de 2014.

- e) **Padronização e produção de materiais gráficos:** Com a aplicação da nova logomarca, proposta pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), o Coren/SC padronizou os materiais gráficos. Produção de faixas, banners, cartões de visita, blocos, certificados, bem como Certidão de Responsabilidade Técnica e Certidão de Registro de Empresa.
- f) **Vídeo Institucional:** O Coren/SC finalizou o vídeo institucional no início de 2013, utilizando-o praticamente em todas as atividades com os profissionais de Enfermagem. Em 12 minutos, o vídeo institucional do Coren/SC aborda de forma sintetizada as **atribuições do Coren/SC e do Cofen**, a importância da fiscalização para garantia do cumprimento da legislação pertinente ao exercício ético-profissional até as lutas da Enfermagem. Para que os profissionais e estudantes de Enfermagem compreendam melhor sobre essas atividades, o Coren/SC produziu cópias em DVD dessa produção audiovisual para serem distribuídas às instituições de ensino, saúde e órgãos públicos. Os vídeos estão sendo entregues às **instituições de saúde e de ensino**, durante os

Encontros dos Responsáveis Técnicos, sensibilizando-os sobre a relevância do conteúdo e importância de apresentá-lo para os trabalhadores e estudantes de Enfermagem.

g) **Assessoria de Imprensa:** Sempre que a equipe de Comunicação do Coren/SC identifica assuntos que sejam de interesse público, o grupo apurou as informações, produziu reportagens com envio como sugestão para os profissionais de imprensa de Santa Catarina. Em 2013, Conselheiros e empregados do Coren/SC concederam entrevistas para TV, rádio, jornais impressos e on-line.

h) **Outras ações:**

Coluna Enfermagem apresenta síntese das ações realizadas em 2012 pelo Coren/SC - Balanço das atividades 2012, prorrogação do Refis Enfermagem e lembrete sobre desconto de 10% na anuidade 2013 para pagamento até 31 de janeiro em cota única. Esses foram os assuntos da Coluna Enfermagem de janeiro. A edição foi publicada nos **Jornais Santa, Diário Catarinense e A Notícia**. A edição de fevereiro da Coluna Enfermagem trouxe como destaques: mobilização em defesa dos projetos de interesse da Enfermagem (09 de abril em Brasília); atividades alusivas ao Dia da Mulher (08 de março em todo o Brasil); fiscalizações realizadas pelo Coren/SC por mês; e novas publicações elaboradas pelo Conselho.

Coren/SC lembrará, em ação no Facebook, termos técnicos utilizados na área da saúde - Inspirado no Coren/SP, o Coren/SC lançou mais uma ação específica para o Facebook. É a **Palavra do Dia**, que publica todas as sextas-feiras termos próprios da área da saúde. A proposta é a capacitação permanente dos profissionais de Enfermagem. A ação utiliza como fonte de consulta o Compacto Dicionário Ilustrado de Saúde e Principais Legislações de Enfermagem, dos autores Carlos Roberto Lyra da Silva, Roberto Carlos Lyra da Silva e Dirce Laplaca Viana, da Yendis Editora.



Coren/SC publica enquête no site para saber opinião dos profissionais de Enfermagem: Participação. A palavra que intitula a Gestão 2012-2014 do Coren/SC define bem a proposta desta administração. O Conselho lançou a partir do mês de fevereiro enquetes no site para conhecer a opinião dos profissionais de Enfermagem sobre diversos assuntos e adequar a atuação do Conselho de acordo com esse resultado. O questionamento que inaugurou a enquete foi: **•Voc, f a favor da publicação de oportunidade de trabalho no site?,,.**

Coren/SC insere flor na logomarca da instituição para homenagear mulheres profissionais de Enfermagem: Para homenagear as mais de 40 mil mulheres profissionais de Enfermagem de Santa Catarina, o Coren/SC substituiu no mês de março a letra **•O†** da logomarca por uma flor.



9.1.2 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 2: Adimplência

Principais ações realizadas em 2013:

a) **REFIS €** os profissionais de enfermagem tiveram a oportunidade de regularizar situação financeira com Coren/SC pelo Programa de Recuperação Fiscal dos Conselhos de Enfermagem, nomeado de Refis-Enfermagem. A iniciativa oportunizou que os profissionais de enfermagem quitassem débitos vencidos até dezembro de 2011 com o Conselho, oferecendo desconto de até 100% sobre juros e multas e possibilidade de parcelamento da dívida.

b) **Enviadas cartas •lembretes,, aos inadimplentes.** Considerando que a partir de 2012, com a aprovação da Lei das anuidades em 2011, o número de parcelas da anuidade que historicamente

eram 03 (três) passou a ser 05 (cinco), muitos profissionais acabaram esquecendo-se do pagamento da quarta e quinta parcela das anuidades. Neste sentido, a exemplo de 2012, no ano de 2013 foram enviadas a estes profissionais uma carta lembrando a necessidade de quitação do compromisso.

- c) **Notificações Extra Judiciais € Profissionais de Enfermagem com anuidades em débito no período de 2010 a 2013 são notificados:** Em novembro de 2013 o Coren/SC notificou, por correspondência e publicação legal, os profissionais de Enfermagem que se encontravam em débito com a Autarquia em relação às anuidades do período de 2010 a 2013 para comparecerem no prazo de 30 dias à sede ou às subseções do Coren/SC a fim de pagar, parcelar ou apresentar defesa relativa aos débitos apurados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento de Execução Judicial.
- d) **Mutirão de Conciliação:** Os profissionais de Enfermagem da região de Blumenau e Joinville com débitos vencidos até dezembro de 2011 com o Coren/SC tiveram a oportunidade de regularizar a situação no Mutirão de Conciliação, onde o Coren/SC apresentou proposta especial de acordo com desconto de até 100% sobre juros e multas para pagamento à vista e se a opção for pelo parcelamento, o profissional receberá desconto, conforme o número de parcelas. O Mutirão representa uma iniciativa do Coren/SC em parceria com o Poder Judiciário para negociação desse débito antes mesmo de se tornar uma ação judicial. **Outros Mutirões de Conciliação de Débitos pelo Estado** - Esses Mutirões de Conciliação de Débitos foram o 3ª e 4º realizados em Santa Catarina. Os outros dois, em Criciúma e em Florianópolis, executou mais de 1.300 acordos.

9.1.3 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 3: Gestão

Principais ações realizadas em 2013 na Área de Gestão de Pessoas:

O detalhamento das principais ações na esfera de Gestão de Pessoas encontra-se no item 5.2 do presente Relatório de Gestão.

Além do exposto no item 5.2, desde 2009 a Direção do Regional oportuniza, pelo menos uma vez ao ano, os empregados do Coren/SC participam do Seminário Administrativo Interno. Neste ano, a capacitação profissional ocorreu nos dias 26 e 27 de setembro, no Hotel Cambirela em Florianópolis. Todos os empregados foram convocados para o Seminário, que trouxe como temáticas: Avaliação de Desempenho em atendimento ao Plano de Cargos e Remunerações; Processo Administrativo e Disciplinar; Gestão de Contratos. O Seminário atende a Política de Educação Permanente do Coren/SC, conforme estabelece o Plano de Cargos e Remunerações.

A Direção do Coren/SC também tem oportunizado aos seus empregados diversos cursos específicos para cada área de atuação, bem como tem priorizado representação em todos os eventos promovidos pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a exemplo do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais: o evento aconteceu nos dias 05 a 08 de março em Belo Horizonte/MG e do 6º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que aconteceu em São Luiz/MA. No Senafis a Presidente do Coren/SC, Enfa. Dra. Felipa Amadigi, acompanhada da Enfa. Msc. Helga Bresciani, coordenadora do DEFISE e das Enfermeiras Fiscais Francine Evaldt e Daiane Leandro apresentou números e resultados das fiscalizações realizadas ano de 2013 até o mês de outubro

Principais ações realizadas em 2013 na Área de Gestão Administrativa

- a) **Câmara Técnica do Coren/SC pareceres técnicos emitidos:** Disponibilizada no site do Coren a consulta aos pareceres técnicos emitidos pela Câmara Técnica do Coren/SC. Os pareceres estão divididos por área de conhecimento para facilitar a pesquisa.

- b) **Carnê de Anuidade 2014:** Foram enviados para os profissionais de Enfermagem os carnês referentes à anuidade 2014 do Coren/SC, conforme o disposto na Resolução Cofen nº 435/2012. Ao profissional de Enfermagem foi dada a opção por três formas de pagamento: I € **com desconto de 10% em cota única até 31 de janeiro**; II € sem desconto em cota única até 31 de março; ou III € sem desconto em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas (janeiro a maio). Aos profissionais recém-inscritos foi concedido desconto de 10% no valor da 1ª anuidade. **Os boletos também foram disponibilizados para impressão pela internet, no site do Coren/SC. Layout do carnê:** Em 2013 o carnê estampou as cores verde e amarelo, tendo em vista a realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014.
- c) **Coren/SC modifica layout da Certidão de RT:** Gradualmente, o Coren/SC está alterando os materiais informativos com a aplicação da nova identidade visual do Conselho. A *newsletter*, os informativos impressos e as campanhas e imagens das redes sociais já seguem esse novo padrão. As Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT) também receberam esse novo *layout* com predominância de cores: azul, branco e cinza. Os Enfermeiros Responsáveis Técnicos que já imprimiram a Certidão de Responsabilidade Técnica com layout antigo não necessitarão imprimir novamente, mas se desejarem podem fazê-lo. Por se tratar de um documento importante, o Coren/SC recomenda que a certidão seja impressa com boa resolução e com papel de qualidade.
- d) **Coren/SC organizou recebimento de documentos para registro de títulos de especialista em Enfermagem Obstétrica, durante VIII Cobeon:** O Evento aconteceu em Florianópolis de 30 de outubro a 1º de novembro. Além de prestar informações sobre a atuação do Coren/SC, a equipe do Coren/SC esteve presente no VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (Cobeon) para que os congressistas de Santa Catarina aproveitassem para iniciar os procedimentos de registro do título de especialista em Enfermagem Obstétrica. O estande do Coren/SC foi em conjunto com o da Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (ABENFO), promotor do evento.
- e) **Coren/SC no HU: ação para entrega de carteiras e orientações foi um sucesso:** em 28.08.2013 mais de 180 carteiras de identidade profissionais entregues e muitas orientações. Esse foi o resultado da ação do Coren/SC no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, em Florianópolis. A equipe do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (Dric) do Coren/SC acompanhado da Enfermeira Fiscal Mariana Zabotti esteve durante três dias no Hospital para entrega de documentos, principalmente as carteiras do recadastramento, além de carteira de identidade profissional e diploma que não haviam sido retirados pelos profissionais na sede do Coren/SC. Os profissionais de Enfermagem também aproveitaram para esclarecer dúvidas e receber orientações sobre o exercício ético-profissional.



9.1.4 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 4: Formação

- a) **Levantar as necessidades de capacitação dos profissionais de Enfermagem para oferecer cursos regionais.**
- ✓ 24/01/2013 - **Coren/SC orientou instituições de Jaraguá do Sul e de Guaramirim para aprimorar qualidade no estágio de Enfermagem.** Para contribuir com a qualidade da formação dos futuros profissionais de Enfermagem durante os estágios curriculares supervisionados, representantes do Coren/SC e de instituições que recebem estagiários se reuniram no final do ano passado para propor estratégias de aprimoramento. Apesar da qualidade dos cursos não ser responsabilidade do Coren/SC, a equipe do Conselho entende que pode colaborar. Em comum acordo, profissionais do Coren/SC e das instituições presentes na reunião que recebem estagiários (Prefeitura de Jaraguá do Sul, Secretaria de Saúde de Jaraguá do Sul, Hospital e Maternidade Jaraguá, Secretaria

Municipal de Saúde de Guaramirim, Hospital São Camilo e Hospital Padre Mathias) definiram que irão observar seis itens para abertura de campo de estágio: 1) Inscrição do professor da instituição de ensino no Coren/SC; 2) Apresentação do Enfermeiro Responsável Técnico da instituição de ensino; 3) Vínculo empregatício do professor responsável pelo estágio com a instituição de ensino; 4) Visitas às instituições de ensino que formalizarem Termo de Compromisso com a instituição de saúde para analisar estrutura para aulas práticas e teóricas do curso técnico de Enfermagem; 5) Elaboração, pela instituição de saúde, de relatório de estágio; 6) Respeito à proporcionalidade entre número de estagiários por nível de complexidade da assistência de Enfermagem, conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução do Cofen nº 371/2010.

b) Ações voltadas aos futuros profissionais:

- ✓ 14/01/2013 - **Representante do Coren/SC esclarece para futuros Técnicos de Enfermagem atribuições das entidades representativas da categoria.** Sindicato, Associação, Conselho. O papel de cada entidade representativa da Enfermagem foi explicado durante aula da representante do Coren/SC, Enfa Msc Rosilda Veríssimo, aos estudantes do Curso Técnico de Enfermagem da Escola de Formação em Saúde (Efos) de Joinville. A palestra aconteceu na 23ª Regional de Saúde de Joinville. Por meio de problematização, a representante do Coren/SC também levou os estudantes a refletirem sobre responsabilidades inerentes à profissão e destacou como fundamentais condições de trabalho adequadas para a prática profissional.
- ✓ 05/02/2013 - **Palestras do Coren/SC - Subseção Criciúma esclarece aos formandos dúvidas sobre atribuições do Conselho, legislação e procedimentos para inscrição e registro.** Antes mesmo de se formar, os estudantes da última fase do curso Técnico de Enfermagem do Centro de Ensino e Pesquisa São José, localizado em Criciúma, tiveram o primeiro contato com o Coren/SC.
- ✓ 06/09/2013 **Acadêmicos de Enfermagem da Unoesc conhecem sede do Coren/SC em Florianópolis.** Aproveitando a visita a Florianópolis para participação no XVII Encontro Catarinense de Enfermagem Pediátrica (ECENPE), acadêmicos do 6º e 8º períodos do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), de Joaçaba, conheceram a infraestrutura da sede do Coren/SC. O grupo foi recebido fora do horário de expediente pela Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi; pelo representante de Santa Catarina no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Conselheiro Federal Enfermeiro Dr. Gelson Albuquerque; pela Conselheira do Coren/SC e professora da Unoesc, Enfermeira Msc. Maria do Carmo Vicensi; e pela Chefe do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (Dric), Enfermeira Karla Barzan.



c) Atividades de capacitação aos profissionais de Enfermagem:

- ✓ O Coren/SC realizou Oficinas de Dimensionamento em todas as regiões do Estado. A intenção foi instrumentalizar os profissionais e estudantes de Enfermagem e Enfermeiros Responsáveis Técnicos para a realização do cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem, em instituições que tem serviço de Enfermagem, conforme Resolução Cofen nº 293/2004. Cada oficina teve duração de um dia. A programação incluiu estudos de casos e cálculos de dimensionamento de pessoal na prática. As inscrições foram gratuitas. No total foram oferecidas 14 oficinas, duas por região.

Oficinas
Dimensionamento
de Pessoal

Também foram realizadas oficinas em instituições específicas por solicitação da Gerencia e/ou Responsável Técnica, abaixo síntese de algumas delas:

- 06/03/2013 **Subseção Blumenau: Palestra orienta profissionais de Enfermagem do Hospital Santo Antônio para dimensionamento de pessoal.** O Enfermeiro Fiscal do Coren/SC € Daniel Matias Ghizoni relatou aos Enfermeiros do Hospital Santo Antônio os parâmetros, a fórmula de cálculo para o Dimensionamento das Equipes de Enfermagem e esclareceu as dúvidas sobre a Resolução Cofen nº 293/2004. Outros temas de interesse da Enfermagem também foram esclarecidos pelo Enfermeiro Fiscal do Coren/SC € subseção Blumenau, como: luta pela regulamentação da jornada de 30h semanais; piso salarial para a Enfermagem brasileira e Sistematização da Assistência de Enfermagem.



- 06/09/2013 - Com exercícios práticos, os Enfermeiros Fiscais do Coren/SC Mariana Zabotti da Silva e Manoel R.Santos Júnior ensinaram Cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem aos alunos do 8º período do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) € Campus Pedra Branca, em Palhoça. A atividade foi um convite da professora Enfermeira Dra. Dulcinéia Veras Ghizoni Schneider.



- ✓ **Oficinas de Pop (Procedimento Operacional Padrão) e Protocolo ensinam passo a passo para implantação dessas ferramentas nas instituições de saúde.** Desenvolvidas em conjunto pelo Coren/SC e a ABEn-SC com apoio de algumas instituições de ensino, as oficinas contaram com duas palestrantes: Enfa. Dra. Maria Lígia dos Reis Bellaguarda (Presidente da ABEn-SC) e Enfa. Msc. Tânia Soares Rebello (Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC).



- 08 e 09/08/2013 **Implantação do Protocolo de Enfermagem e dos POPs é tema de curso para Enfermeiros** - Enfermeiros da saúde pública de municípios do Meio-Oeste Catarinense participaram em Herval d'Oeste da Oficina de Elaborafão de Protocolos POP. Proposta pela Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Meio-Oeste.



- 22/10/2013 - Para instrumentalizar cada vez mais o trabalho dos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina, o Coren/SC realizou nova oficina sobre elaboração de POP e Protocolo. A oficina ocorreu em Florianópolis/SC e abordou conceitos e finalidades sobre POP e sobre Protocolo, diferenças entre eles até exercícios para a elaboração dessas ferramentas nas instituições de saúde. As Oficinas de POP e Protocolo, explica aos profissionais de Enfermagem o passo a passo para implantá-los.



d) Incentivar a formação de lideranças, a politização da categoria e a representação da Enfermagem em diversos espaços de poder da sociedade.

- ✓ 09/2013. **Curso gratuito formou profissionais e estudantes de Enfermagem para desenvolver habilidades de liderança.**

Ocorreu em Joinville a 2ª edição do Curso Formação de Lideranças em Enfermagem. Voltado para profissionais de Enfermagem e estudantes da última fase dos cursos de graduação ou técnico de Enfermagem de Joinville e região, o curso teve como objetivo desenvolver competências e habilidades para que os participantes reflitam sobre a realidade política e institucional e encontrem, em conjunto com as equipes, soluções competentes, sustentáveis e criativas para a oferta da assistência segura e de qualidade em Enfermagem e para a conquista de condições dignas de trabalho.



Sobre a 1ª Edição: A 1ª edição da Formação foi realizada em 2011, em Florianópolis. Durante dois meses em oito encontros, profissionais e estudantes de Enfermagem de várias regiões de Santa Catarina participaram das aulas que contemplou entre os assuntos:

a) os desafios da gestão pública: orientação estratégica, alinhamento organizacional, articulação interinstitucional, eficiência operacional e resultados; b) política de saúde e a atenção em saúde no Brasil; c) o trabalho coletivo em saúde e Enfermagem e as características do trabalho em equipe; d) a Emenda Constitucional nº 29 e o financiamento e orçamento em saúde; e) a busca das boas práticas em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Para a 2ª edição, a ementa seguiu praticamente a mesma proposta da 1ª edição com alguns aperfeiçoamentos. Sobre os professores: Time de Doutores e Mestres da Enfermagem do Estado coordenou e ministrou as atividades do curso: Lygia Paim, Jorge Lorenzetti, Felipa Amadigi, Helga Regina Bresciani, Denise Pires, Elaine Forte, Gelson Albuquerque, Lucas Pedebos, Rosilda Veríssimo e Maristela Assumpção de Azevedo.



- ✓ 22/11/2013 **Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Estudantes de Enfermagem de Joinville concluem curso de Formação de Lideranças em Enfermagem.**

Em oito encontros, o curso focou em conhecimentos para o desenvolvimento das habilidades de liderança em Enfermagem. O grupo, que chegou acanhado, tímido em falar em público, evoluiu ao longo das atividades.

•Percebemos uma evolução muito grande em cada um dos participantes, demonstraram conhecimento e desenvoltura ao falar em público, avaliou a Conselheira do Coren/SC, Aux. Enf. Marlene de Oliveira. Marlene, que é de Joinville, participou da 1ª edição do curso e gostou tanto que foi uma grande incentivadora para que a atividade fosse realizada também em Joinville. A Formação de Lideranças em Enfermagem é uma promoção do Coren/SC e da ABEn-SC para capacitar os profissionais de Enfermagem sobre o assunto.



9.1.5 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 5: Fiscalização e Ética

Atuação da fiscalização com metas: a gestão traçou como meta para 2013 fiscalizar 100% das Secretarias Municipais de Saúde, 100% dos hospitais de gestão estadual e 100% dos hospitais de médio e grande porte, além de fiscalizar as denúncias e questões de rotina, bem como retornar para acompanhar se as instituições regularizam as situações apontadas pela fiscalização.

a) Ações fiscalizatórias:

Com uma meta traçada, a equipe de Fiscalização do Coren/SC em 2013 avançou qualitativamente e quantitativamente no trabalho de fiscalização do exercício ético-profissional. Os 15 Enfermeiros Fiscais atuaram em todo o Estado fiscalizando as instituições onde trabalham profissionais de Enfermagem para que o estabelecido em lei fosse cumprido.

Nas fiscalizações, ao identificar irregularidades, os Enfermeiros Fiscais do Coren/SC notificam a instituição para que cumpram a legislação. Vencido o prazo para regularização, os Enfermeiros Fiscais retornam à instituição e se não forem feitas as adequações, o processo é encaminhado para o Departamento Jurídico do Coren/SC, que inicia os procedimentos jurídicos para regularização.

Coren/SC divulga mensalmente fiscalizações realizadas

Para que os profissionais de Enfermagem acompanhem o trabalho dos Enfermeiros Fiscais, o Coren/SC divulga mensalmente a lista de instituições fiscalizadas no Estado.

Mês	Total	Sede	Blumenau	Caçador	Chapecó	Criciúma	Joinville	Lages
Janeiro	122	66	09	09	-	06	10	22
Fevereiro	156	60	32	22	-	08	08	26
Março	138	62	10	10	05	11	16	25
Abril	174	79	13	21	03	09	26	23
Maiο	170	46	33	24	09	08	18	33
Junho	174	45	41	20	09	16	21	19
Julho	211	54	49	23	05	33	25	22
Agosto	195	57	63	20	04	-	25	26
Setembro	192	50	61	10	07	08	24	22
Outubro	252	78	79	07	26	11	28	23
Novembro	216	66	45	13	29	24	15	24
Dezembro	84	42	08	08	03	07	04	10

Fiscalização e Jurídico do Coren/SC atuante

- ✓ 15/01/2013 - **O Hospital São José e Maternidade Chiquinha Gallotti, de Tijucas**, contratou profissionais de Enfermagem, adequou o Manual de Normas e Rotina de Enfermagem e começou a implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), após fiscalização e notificação do Coren/SC em setembro de 2012.
- ✓ 04/02/2013 - **A contratação de profissional de Enfermagem para atuar na Clínica CDC** €Centro Diagnóstico por Imagens, em Lages, foi uma das adequações cumpridas pela instituição para regularizar a notificação emitida pelo Coren/SC. A Clínica ainda: realizou o cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem; resolveu a situação de estagiários de Enfermagem, que devem ser supervisionados por Enfermeiro (atualmente a clínica não possui estagiários de Enfermagem); regularizou a Certidão de Responsabilidade Técnica e solicitou que os profissionais de Enfermagem da instituição quitassem os débitos com o Conselho, solicitação que também foi atendida.

- ✓ 10/09/2013 - **Justiça atende ação do Coren/SC e determina contratação de profissionais de Enfermagem em instituições de saúde, que funcionam em Blumenau e Gaspar.** Tanto em Blumenau quanto em Gaspar, as instituições de saúde da Servmed Saúde Ltda. deverão contratar mais Enfermeiros para atuar durante todo o período de funcionamento das unidades. Essa foi a decisão do Juiz Federal Leandro Paulo Cypriani na ação ajuizada pelo Coren/SC.
- ✓ 24/09/2013. **Conquista do Coren/SC em Botuverá: Unidade Básica de Saúde deverá ter Enfermeiro durante todo horário de funcionamento.** Por unanimidade, os Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região atenderam recurso do Coren/SC para que haja a presença de Enfermeiro legalmente habilitado durante todo o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do município de Botuverá. Essa decisão ainda não é definitiva, pois o município pode recorrer aos tribunais superiores em Brasília. Após o trânsito em julgado, o Coren/SC vai cobrar o cumprimento da decisão.
- ✓ 24/09/2013. **Secretaria de Estado (SES) empossou profissionais de Enfermagem para Darcy Vargas em atendimento às solicitações do Coren/SC.** O déficit de 226 profissionais de Enfermagem da Maternidade Darcy Vargas, de Joinville, começou a ser reduzido. A SES empossou 50 Técnicos de Enfermagem e 10 Enfermeiros para atuar na Maternidade Darcy Vargas. A contratação de mais profissionais de Enfermagem para as instituições de saúde sob gestão do Estado foi uma das reivindicações da Presidente do Coren/SC apresentada à Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina, Tânia Eberhardt, em reunião em julho.
- ✓ 11/11/2013 - **Em Audiência de Conciliação o Hospital Materno Infantil Santa Catarina,** de Criciúma, acordou em contratar mais 2 profissionais Enfermeiros para atuar no acolhimento da instituição. O juízo estipulou o prazo de 45 dias para regularizar essa questão. Ainda na Audiência de Conciliação, foi oficializada a necessidade de o Hospital formalizar o Protocolo de Enfermagem dentro de 120 dias.
- ✓ 18/11/2013 - **Mais uma vitória judicial em prol dos profissionais de Enfermagem.** Por unanimidade, a Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu por reconhecer a obrigação do Hospital Santo Antônio, situado em Armazém, no Sul do Estado, de ter Enfermeiro prestando serviços durante todo o período de funcionamento da instituição. A justiça fixou multa diária de R\$1.000,00 pelo descumprimento da decisão.
- ✓ 10/12/2013 - **CAPS I de Curitiba faz cálculo de dimensionamento de pessoal e nomeia Responsável Técnico de Enfermagem.** Durante fiscalização de retorno, a Enfermeira Fiscal constatou que todos os itens notificados foram cumpridos e os profissionais de Enfermagem que lá trabalham estão regularmente habilitados para a função.
- ✓ 17/12/2013 - A Juíza Federal Substituta Micheli Polippo julgou procedente a ação civil pública movida pelo Coren/SC para que a Unimed de Brusque contrate Enfermeiro para atuar exclusivamente na UTI Móvel.
- ✓ 18/12/2013 - **O Coren/SC ajuizou e venceu em primeiro grau a ação civil pública para que a Clinitrauma Ortopedia e Traumatologia, de Lages,** contratasse Enfermeiro para atuar na clínica durante o período em que forem prestados os serviços de saúde. A Clínica recorreu e o Tribunal manteve a sentença pela contratação de profissional Enfermeiro para a Clinitrauma. A equipe jurídica do Coren/SC segue acompanhando o caso para o cumprimento da sentença.

b) Ampliar e capacitar os Responsáveis Técnicos (RTs)

Dentro da perspectiva de assessorar a categoria nas questões que envolvem a Responsabilidade Técnica e os aspectos éticos e legais do exercício profissional, fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento da profissão e com a qualidade da assistência prestada à população, o Coren/SC desde 2011 vem realizando os encontros regionais de Responsáveis Técnicos que fazem parte Projeto de Capacitação Permanente do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC. Nessa perspectiva em 2013 foi realizado em Criciúma a um dos sete encontros previstos para a segunda edição dos encontros.

- ✓ 30/09/2013. **Coren/SC investe na qualificação dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem.** Começando pela subseção Criciúma, o Coren/SC reuniu os Enfermeiros Responsáveis Técnicos das instituições de saúde e de ensino para atualização profissional. Na pauta do Encontro, estão: ações do Coren/SC, papel das entidades representativas da Enfermagem; importância da constituição de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições; atribuições dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos e Oficina para implementação do Procedimento Operacional Padrão (POP) e Protocolos de Enfermagem. O Conselheiro do Coren/SC Jacks Soratto e a Coordenadora do Defise do Coren/SC, Enfa. Msc. Helga Bresciani, explicaram o papel das entidades representativas da Enfermagem.



c) Ampliar e capacitar as Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde

As Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde têm papel fundamental para orientar a conduta ética dos profissionais de enfermagem da instituição; zelar pelo exercício profissional e ético dos profissionais da enfermagem; averiguar denúncias ou fatos não éticos que envolvem profissionais de enfermagem. O trabalho das Comissões de Ética pode ainda agir de maneira preventiva, identificando possíveis problemas e corrigindo-os para prática do cuidado seguro.

A criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde, regulamentada pela Resolução Cofen nº172/1994 e Decisão Coren/SC nº 02/2006, prevê que seja composta por profissionais das três categorias profissionais de Enfermagem: Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem com vínculo empregatício na instituição e registro no Conselho Regional. O ano de 2013 foi um ano bastante movimentado para a Comissão de Ética do Coren/SC, pois além das palestras orientadoras acerca do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem foram empossadas mais de vinte Comissões de Ética (CEEn), veja abaixo síntese dessas posses:

- ✓ 23/01/2013 - **Hospital Universitário (HU).** Em sessão solene no Auditório HU, em Florianópolis, dez profissionais de Enfermagem tomaram posse para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da instituição no biênio 2013-2015. As atividades da Comissão iniciaram em 23.01.2013 e seguirão até 22.01.2015. O Hospital Universitário é atualmente a instituição de saúde no Estado com maior número de trabalhadores de Enfermagem. A cerimônia de posse foi conduzida pela Presidente do Coren/SC, Enfa Dra. Felipa Amadigi; pela Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC, Enfermeira Msc. Tânia Soares Rebello; pelo Diretor Geral do HU, Dr. Carlos Alberto Justo da Silva; e pela Gerente de Enfermagem do HU, Eliane Matos.



- ✓ 23/04/2013 - **Centro Hospitalar Unimed Joinville.** A Comissão de Ética de Enfermagem do Centro Hospitalar Unimed Joinville já está atuando na instituição para divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional. A Comissão desenvolverá as atividades até 15.04.2015, quando deverá ser nomeada uma nova Comissão, eleita pelos próprios profissionais de Enfermagem da instituição.
 

- ✓ 11/06/2013 - **Hospital Regional de Araranguá** - O Coren/SC empossou recentemente a nova Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Araranguá, um dos maiores da região Sul do Estado. A instituição conta com 350 colaboradores, sendo 172 profissionais de Enfermagem.

- ✓ 18/06/2013 - **Hospital Nereu Ramos assume com a proposta de aprimorar os trabalhos na área** - Formado por uma Enfermeira, um Técnico e um Auxiliar de Enfermagem, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nereu Ramos, em Florianópolis, foi empossada pelo Coren/SC para gestão 2013-2015. O Hospital Nereu Ramos conta hoje com 223 profissionais de Enfermagem, são: 41 Enfermeiros, 109 Técnicos de Enfermagem e 73 Auxiliares de Enfermagem.
 

- ✓ 19/06/2013 - **Hospital Hans Dieter Schmidt** - Para zelar pelo exercício ético-profissional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Hospital Hans Dieter Schmidt, de Joinville, a instituição constituiu a sua própria Comissão de Ética de Enfermagem. Os membros foram empossados pela equipe do Coren/SC. A solenidade também contou com a posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da instituição.
 

- ✓ 19/06/2013 - **Hospital Municipal São José** - Pela primeira vez em 107 anos de atuação, o Hospital Municipal São José, de Joinville, constituiu a Comissão de Ética de Enfermagem. Após a posse, a Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC se reuniu com a Comissão de Ética da instituição para as primeiras orientações.
 

- ✓ 16/07/2013 - **Hospital Tereza Ramos, de Lages** - Em sessão solene, o Coren/SC de Santa Catarina empossou os membros efetivos e suplentes da CEEEn do Hospital Tereza Ramos, localizado em Lages.
 - A CEEEn da instituição desenvolverá as atividades por dois anos, divulgando a importância do exercício ético-profissional da Enfermagem e assessorando a Gerência de Enfermagem do Hospital nas questões ...éticas, enfatizou a Coordenadora da CEE do Coren/SC que deu posse ao grupo acompanhada pela Conselheira do Coren/SC Marlene Oliveira e pelas Enfermeiras Fiscais da Subseção Lages.

- ✓ 17/07/2013 - **Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, de Lages, toma posse** - Representantes do Coren/SC empossaram os membros efetivos e suplentes da CEEEn que terá função educativa, consultiva e de averiguação do exercício ético-profissional na instituição

- ✓ 24/07/2013 - **Instituto de Cardiologia de São José tem nova Comissão de Ética de Enfermagem** - Antes mesmo de serem empossados, os novos membros da CEEEn já trocavam ideias para desenvolverem ao longo da gestão.
 - Grande parte dos membros dessa Comissão de Ética de Enfermagem já integrou a antepenúltima Comissão de Ética. Na época,

dedicamo-nos bastante para a questão educativa e é essa linha que pretendemos seguir novamente†, detalhou a Enfermeira Dra. Elke A.K. Cordeiro, minutos antes da cerimônia.

- ✓ 10/09/2013 - **Maternidade Darcy Vargas** - Pela primeira vez desde que foi inaugurada há 66 anos, a Maternidade Darcy Vargas, em Joinville, formou a Comissão de Ética de Enfermagem da instituição. Em solenidade na própria Maternidade, a Presidente e a Coordenadora da CEC do Coren/SC, empossaram os membros efetivos e suplentes da CEEEn da Maternidade. A Comissão desenvolverá as atividades de 10.09.2013 a 09.09.2015.



- ✓ 17/09/2013 - **Hospital Unimed Criciúma** - Orientar, conscientizar e assessorar os profissionais de Enfermagem para o exercício ético são os compromissos assumidos pela nova CEEEn do Hospital Unimed Criciúma, empossada em cerimônia junto a Diretores, Enfermeiros e a Coordenadora da CEC do Coren/SC. As Enfermeiras Fiscais da subseção Criciúma, Edna Silva Camilo e Daiane Leandro Freitas, também participaram da cerimônia.



- ✓ 11/10/2013 - **Hospital Unimed Chapecó** - A CEEEn do Hospital Unimed Chapecó assumiu a função já com muitas ideias e projetos para serem desenvolvidos ao longo dos próximos dois anos. A proposta é trabalhar primeiramente muitas atividades educativas para que os profissionais de Enfermagem conheçam mais sobre o nosso Código de Ética e a relação dele com a prática.



- ✓ 15/10/2013 - **Hospital Materno Infantil Dr. Jesser Amarante, em Joinville** - No ano em que completou cinco anos de funcionamento, o Hospital Materno Infantil Dr. Jesser Amarante conquistou um importante avanço para a assistência da Enfermagem: a formação da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição. Um grupo de 12 profissionais de Enfermagem, eleito pelos próprios profissionais de Enfermagem do Hospital, foi empossado na semana passada para compor a Comissão de outubro de 2013 a outubro de 2015.



- ✓ 05/11/2013 - **SOS Córdio tem nova Comissão de Ética** - O Coren/SC empossou a nova Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital composta por quatro profissionais (dois Enfermeiros e dois Técnicos em Enfermagem). A instituição estava sem CEEEn 2011 e o processo de reimplantação foi estimulado pela Enfermeira Fiscal do Coren/SC Mariana Zabotti da Silva, após inspeção realizada no local.



- ✓ 27/11/2013 - **Hospital Dona Helena, de Joinville** - Com uma estratégia diferente, a comissão eleitoral do Hospital Dona Helena, de Joinville, garantiu a participação massiva dos trabalhadores de Enfermagem no processo eleitoral para Comissão de Ética de Enfermagem da instituição. O grupo aplicou a eleição por meio de uma urna móvel, que percorreu todos os setores e turnos de trabalho. Além disso, disponibilizou urna também na saída do refeitório. Essas duas estratégias possibilitaram que sensibilizássemos para a votação 73% dos profissionais de Enfermagem†, detalhou a Gerente de Enfermagem do Hospital Dona Helena, Enfermeira Kelin Hummes. A nova CEEEn



desenvolverá as atividades de 27.11.2013 a 26.11.2015. A nova comissão foi empossada pela Coordenadora da CEC do Coren/SC.

- ✓ 17/11/2013 - **Hospital São José, de Jaraguá do Sul, tem Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)** - Com a principal atribuição de zelar pelo exercício ético dos profissionais de Enfermagem, a nova CEEn do Hospital São José, de Jaraguá do Sul, foi empossada para desenvolverá suas atividades no período de 27.11.13 a 26.11.2015.



9.1.6 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 6: Lutas da Enfermagem

Manter contato permanente e fazer monitoramento constante do posicionamento dos Deputados Federais e Estaduais, dos Senadores catarinenses, das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde em relação à Enfermagem;

Propor ao legislativo Projetos de Lei de Proteção ao Trabalho da Enfermagem

a) Encontro de Vereadores - Coren/SC

Coren/SC reuniu vereadores, prefeitos e vices da área da Enfermagem para planejar ações para a saúde

- ✓ 19/09/2013. Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos de municípios catarinenses que são da área da Enfermagem se reuniram com a Direção do Coren/SC para discutir ações específicas para a área da Enfermagem, que tem como objetivo principal e atuação direta na melhoria da assistência de Enfermagem prestada à população. Foi o 1º Encontro de Autoridades Políticas Executivas e Legislativas da Enfermagem da Esfera Municipal Catarinense, uma iniciativa do Coren/SC com parceria da ABEn-SC, que mapeou com base dos dados do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) essas autoridades em todo o Estado. O Encontro aconteceu na sede do Conselho em Florianópolis. Ao todo, no Estado, foram convidados são 37 Vereadores, 1 Prefeita e 1 Vice-Prefeita que declaram ao TRE serem profissionais de Enfermagem. Eles representam 38 municípios catarinenses



b) Mobilizar a categoria para participar de atos em defesa da profissão e da regulamentação da jornada de 30h.

- ✓ **30 Horas - Ações do Coren/SC pela Aprovação PL 2.295/2000**

- **Fórum Nacional 30h Já divulgou a agenda de atividades para 2013.** Criado em junho de 2011, o Fórum é formado pelas seguintes entidades

representativas da Enfermagem: ABEn, Cofen, CNTS, FNE, Anaten, CNTSS e a ENEENF. As atividades de mobilização para aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 2295/2000, que regulamenta a jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem,



continuaram intensas no ano de 2013. Todas as ações do Fórum Nacional são articuladas à luta pela aprovação da regulamentação da jornada de trabalho. No

entanto, as lutas pela aprovação do PL nº 4924/2009, que estabelece um piso salarial nacional para os profissionais de Enfermagem, além de diversas questões de relevância para a profissão estão incluídas no planejamento. A Conselheira do Coren/SC Enfa. Dra. Denise Pires participou até julho de 2013 do Fórum Nacional representando o Cofen. A Enfa Msc. Helga Bresciani, Coordenadora de Fiscalização do Coren/SC e Vice-Presidente da ABEn-Nacional, também participa do Fórum Nacional 30h Já representando a ABEn.



- **Sobre o Fórum Catarinense 30h Já.** O Fórum Catarinense 30h Já representa a união de entidades representativas da Enfermagem de Santa Catarina pela aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000. Integram o Fórum: Coren/SC, ABEn/SC, SindSaúde/SC, Sindprevs/SC, Fetessesc e diversos Sindicatos no Estado.
- 20/02/2013. **Fórum Catarinense 30h Já inicia preparativos para fortalecer mobilizações pela aprovação do PL 2295/2000.** O Fórum Catarinense reforçou em Santa Catarina as atividades do planejamento anual do Fórum Nacional, com destaque em duas ações: Dia Mundial da Mulher (08/03) e Mobilização Nacional em Brasília em defesa dos projetos de interesse da Enfermagem (09/04).
- 08/03/2013 **Fórum Catarinense 30h Já mobilizou categoria pela aprovação da jornada de 30h semanais para profissionais de Enfermagem.** •Sou Mulher, Sou Profissional de Enfermagem e Preciso de 30h para categoria!†. Com esse lema, o Fórum Catarinense 30h Já lançou campanha on-line para sensibilizar os Deputados Federais brasileiros da necessidade de aprovar o Projeto de Lei nº 2295/2000, que regulamenta jornada de trabalho dos profissionais de Enfermagem em 30h semanais. A Campanha envolveu o envio de e-mails aos Deputados para sensibilizá-los para a causa e solicita apoio para inclusão do Projeto na ordem do dia para votação.
- 09/04/2013. **Fórum Catarinense 30h Já esteve presente na mobilização em defesa dos projetos de interesse da Enfermagem.** Cento e sessenta profissionais de Enfermagem de Santa Catarina defenderam em Brasília os projetos nacionais de interesse da Enfermagem. Esses profissionais foram à Brasília com apoio do Fórum Catarinense 30h Já. Dois ônibus com aproximadamente 80 trabalhadores de Enfermagem partiram das regiões Oeste e Sul de Santa Catarina com destino à Brasília para mobilização. O outro grupo, também composto por aproximadamente 80 pessoas, fez o trajeto Florianópolis-Brasília de avião. Os valores negociados das passagens aéreas, com partida de Florianópolis, somados a diária reduzida para apenas um dia tornou o transporte aéreo uma ótima opção, que possibilitou a maior presença dos profissionais de Enfermagem, já que parte de Florianópolis no início da manhã e retorna no mesmo dia à noite.



- 09/04/2013. **Equipe da Enfermagem Catarinense volta de Brasília animada com os resultados da Mobilização Nacional.** A Mobilização Nacional, em Brasília foi repleta de atividades: reunião com o Ministro da Saúde; audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados; Audiência Pública, coordenada pela Comissão de Legislação Participativa; e passeata pela regulamentação da jornada de 30h semanais para os profissionais de Enfermagem.



- 09/04/2013. **Mobilização em Florianópolis.** Pelas principais ruas do Bairro Estreito, em Florianópolis, ecoou o coro de profissionais de saúde contra a privatização da saúde pública: Mais de 200 profissionais de saúde de todo o Estado reuniram-se em frente ao Hospital Florianópolis em protesto contra a administração dos serviços por Organizações Sociais (OS). A escolha pela manifestação no Hospital Florianópolis aconteceu porque o hospital ficou fechado por três anos para reforma e agora será administrado por uma empresa privada. O Coren/SC já se posicionou contrário à proposta de implantação de Organizações Sociais na saúde. A Conselheira do Coren/SC Jaçany Borges Prudente representou o Coren/SC na atividade.

- 27/11/2013. **Enfermagem de Santa Catarina cobra de Dilma compromisso assumido pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria.** Profissionais e estudantes de Enfermagem de Santa Catarina aproveitaram a agenda da Presidente Dilma Rousseff ao Estado na quarta-feira para cobrar a aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000. Representantes do Centro Acadêmico de Enfermagem da Univali, professores da instituição, e membros do Coren/SC e do Fórum Catarinense 30h Já se mantiveram alerta às movimentações da Presidenta. As acadêmicas do curso de Graduação em Enfermagem Mariana Rodrigues e Priscila Rodrigues Cunha (Presidente do Centro Acadêmico) entregaram à Dilma Rousseff um kit pela aprovação da jornada de 30h semanais para a categoria. No kit, continha: camiseta das 30h; argumentações pela necessidade urgente da regulamentação da jornada de 30h; números do impacto financeiro da medida, em que mostra a viabilidade econômica; e carta da Presidente, divulgada durante campanha eleitoral, em que se compromete com a regulamentação da jornada para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Priscila, que já é Técnica em Enfermagem, conta que no verso de um dos materiais redigiu à mão uma carta em que explica a necessidade da regulamentação da jornada. •Nº estamos lutando por menos trabalho, nossa luta ... por uma assistência com mais qualidade†, frisou. Ao final, Priscila viu quando a Presidente repassou o kit ao seu assessor, afirmando que depois leria o material.



- 27/11/2013. **Enfermagem de Santa Catarina cobra de Dilma compromisso assumido pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria.** Profissionais e estudantes de Enfermagem de Santa Catarina aproveitaram a agenda da Presidente Dilma Rousseff ao Estado na quarta-feira para cobrar a aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000. Representantes do Centro Acadêmico de Enfermagem da Univali, professores da instituição, e membros do Coren/SC e do Fórum Catarinense 30h Já se mantiveram alerta às movimentações da Presidenta. As acadêmicas do curso de Graduação em Enfermagem Mariana Rodrigues e Priscila Rodrigues Cunha (Presidente do Centro Acadêmico) entregaram à Dilma Rousseff um kit pela aprovação da jornada de 30h semanais para a categoria. No kit, continha: camiseta das 30h; argumentações pela necessidade urgente da regulamentação da jornada de 30h; números do impacto financeiro da medida, em que mostra a viabilidade econômica; e carta da Presidente, divulgada durante campanha eleitoral, em que se compromete com a regulamentação da jornada para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Priscila, que já é Técnica em Enfermagem, conta que no verso de um dos materiais redigiu à mão uma carta em que explica a necessidade da regulamentação da jornada. •Nº estamos lutando por menos trabalho, nossa luta ... por uma assistência com mais qualidade†, frisou. Ao final, Priscila viu quando a Presidente repassou o kit ao seu assessor, afirmando que depois leria o material.



- 03/12/2013 - **Membros do Fórum Catarinense 30h Já unem esforços e argumentos contra contratação de Enfermeiros Júnior.** Independente das competências das entidades representativas da Enfermagem, os membros do Fórum Catarinense 30h Já são unânimes no posicionamento em relação à contratação de Enfermeiros como Enfermeiro Júnior. Para as entidades, essa contratação representa precarização e desvalorização do trabalho. O grupo debateu medidas para coibir essa prática em todo o Estado. Em reunião na sede do Coren/SC, em Florianópolis, os membros decidiram pela elaboração de carta das entidades sobre essa questão. É muito importante unirmos forças para um único foco: o profissional da Enfermagem e consequente assistência segura e de qualidade, frisou a Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi. Uma nova reunião do grupo foi agendada para o dia 12 de fevereiro de 2014. Participaram do encontro representantes do SindSaúde Florianópolis, SindSaúde Criciúma, SindSaúde Mafra, SindSaúde Joinville, Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina e Coren/SC



✓ **Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública**

- 05/08/2013. **Movimento Saúde+10 entrega projeto que pede 10% da receita do País para a saúde.** Santa Catarina foi o segundo Estado que mais coletou assinaturas. Em ato realizado no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, o Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, Saúde+10, entregou ao presidente da Câmara projeto de iniciativa popular que destina 10% da receita corrente bruta da União ao Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta conseguiu reunir mais de 1,8 milhão assinaturas. Santa Catarina foi o segundo Estado que mais coletou assinaturas: 171,9 mil, resultado do empenho da população, dos profissionais de saúde, autoridades e das entidades representativas das categorias profissionais, como o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC).

✓ **Frente Catarinense em Defesa da Saúde.** Formada por Conselhos Profissionais, Federação, instituições de ensino, associações, sindicatos e demais entidades representativas dos profissionais de saúde em Santa Catarina. Juntos esses profissionais de saúde catarinenses totalizam quase 100 mil pessoas

- 28/06/2013 - **Conselhos Profissionais em luta contra Ato Médico.** Vestidos de branco e munidos com cartazes e faixas, profissionais e estudantes de Enfermagem e de outras profissões da saúde manifestaram-se contra o Projeto de Lei conhecido como Ato Médico. A intenção foi pressionar para que a Presidenta Dilma Rousseff vetasse o projeto de lei, já aprovado pelo Senado. O Coren/SC se manifestou oficialmente sobre o assunto informando que o projeto feria a autonomia das demais profissões de saúde e inviabilizava Programas de Saúde Pública, a exemplo do: Saúde da Mulher, Doenças Sexualmente Transmissíveis, HIV e Aids, Tuberculose e Hanseníase.



- 04/07/2013 - **Coren/SC participou do protesto dos profissionais de saúde contra o Ato Médico.** Em defesa do SUS e da saúde pública, diga não ao Ato Médico. A saúde pública adverte

Ato Médico faz mal à saúde, Se sancionado, Ato Médico atará o trabalho dos profissionais de Enfermagem e da Saúde. As faixas e cartazes do protesto



realizado pelos profissionais de saúde, expunham em frases os motivos pelo qual eram contra a sanção do Projeto e Lei conhecido como Ato Médico. A manifestação do Dia Unificado de Luta pela Saúde reuniu em Florianópolis, profissionais de saúde, convidados pelos Conselhos Profissionais, entidades representativas da categoria e instituições de ensino.

- 17/07/2013 - **Debate reforça necessidade da mobilização pela manutenção dos vetos da Presidenta.** Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Biologia, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física, Serviço Social e Nutrição estiveram presentes no debate sobre o Ato Médico, promovido pelo Centro Acadêmico Livre de Enfermagem da UFSC (Calenf), os representantes de todas essas áreas e mais o SindSaúde foram unânimes sobre a questão: defesa que os Deputados e Senadores mantivessem os vetos da Presidenta Dilma Rousseff à Lei nº 12842/2013, conhecido como Ato Médico. A Lei do Ato Médico foi sancionada pela Presidenta Dilma com 10 vetos e devendo os vetos ser apreciados em sessão conjunta por Senadores e Deputados Federais. Orgulhosa com a iniciativa do Calenf, a Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi, parabenizou o grupo. É fundamental essa atitude do Calenf de estimular cada vez mais o debate e o conhecimento, finalizou.

- 18/07/2013 - **Coren/SC integra Frente Catarinense em Defesa da Saúde.** Principal bandeira do Movimento é para que os Deputados e Senadores mantenham os vetos ao Ato Médico. Os Conselhos Profissionais, estudantes e órgãos relacionados à área da saúde em Santa Catarina se uniram para sensibilizar os Deputados e Senadores pela manutenção dos vetos da Presidenta Dilma Rousseff. Em reunião em Florianópolis, o grupo deliberou por implementar várias ações no estado com vistas a a manutenção dos vetos.

- ✓ 08/08/2013 - **Ato Médico: conversa com Bancada Catarinense para manutenção dos vetos.** Representantes da Frente Catarinense em Defesa da Saúde aproveitou e criou diversas oportunidades para manifestar aos Deputados e Senadores Catarinenses a necessidade de que eles mantivessem os vetos presidenciais à Lei do Ato Médico. O grupo participou em Brasília da Marcha pela manutenção dos vetos à Lei do Ato Médico, visitou cada um dos gabinetes dos Congressistas Catarinenses e explicou as argumentações pela manutenção dos vetos em reunião da Bancada Catarinense.
- ✓ 09/2013 **Esclarecimento sobre Lei do Ato Médico.** No início de setembro, a Lei nº 12.842/2013, que regulamenta o exercício da Medicina, conhecida como Ato Médico, entrou em vigor. Os 10 vetos aplicados à Lei pela Presidenta Dilma Rousseff foram mantidos pelo Congresso Nacional, o que garantiu aos profissionais de saúde exercerem suas atividades com plenitude e o direito à saúde multiprofissional aos cidadãos.

✓

9.1.7 Ações desenvolvidas em 2013 previstas no Projeto 7: Valorização da Profissão

a) Potencializar a realização de eventos da Enfermagem em parcerias com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde;

- ✓ 07/02/2013 - **SindSaúde reconhece atuação do Coren/SC, durante greve dos servidores estaduais** antes, durante e depois da greve dos servidores estaduais da saúde. O trabalho do Coren/SC em defesa da profissão de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e pela garantia da assistência segura e de qualidade em Enfermagem foi constante. A atuação do Coren/SC foi reconhecida pela equipe do SindSaúde/SC, que organizou encontro para homenagear as entidades e servidores que contribuíram para solucionar o impasse da greve dos servidores estaduais de saúde no final do ano passado. Durante a greve, o Conselho orientou Responsáveis Técnicos e Gerentes de Enfermagem sobre direitos e deveres dos profissionais de Enfermagem em momentos de greve. Promoveu reunião entre representantes do Conselho, do SindSaúde e o Promotor do Trabalho para verificar estratégias que garantissem a abertura de negociação entre trabalhadores e Governo do Estado. O Coren/SC e a ABEn/SC ressaltaram em reunião com o Secretário de Estado da Saúde a necessidade de abertura imediata de negociação com a categoria para garantir assistência segura e de qualidade para os cidadãos catarinenses, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais de Enfermagem e carga horária de 30 horas semanais para a Enfermagem.
- ✓ 27/03/2013 **Contratação de Enfermeiro Júnior é questionada pelo Coren/SC e pela ABEn/SC.** Diante de inúmeros questionamentos sobre a legalidade da contratação de Enfermeiro Júnior na região de Blumenau, representantes do Coren/SC e da ABEn/SC promoveram reunião com o Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Blumenau em busca de solução para o caso. Dois dos Enfermeiros que solicitaram informações sobre o assunto ao Coren/SC também participaram da reunião, em Blumenau. Apesar da questão ser de cunho trabalhista e, portanto, de competência sindical, o Coren/SC e a ABEn/SC lutam também por melhores condições de trabalho e por valorização profissional. Foi entregue ofício ao sindicato cobrando posicionamento e até a presente data não houve manifestação.



Coren/SC lança publicações e encerra com conferência o 17º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem

17º SENPE: Maior evento de pesquisa científica da Enfermagem, o 17º SENPE reuniu mais de mil profissionais e cerca de 1300 trabalhos científicos durante os dias 3,4 e 5 de junho em Natal (RN). Nessa edição, o evento trouxe como central **•O clássico e o emergente: desafios da pesquisa em enfermagem†**, orientado por três eixos temáticos: os desafios da ...tica e bio...tica na produção do conhecimento em Enfermagem; questões antigas e novas da pesquisa em Enfermagem; o quê e para quê pesquisar: limites e possibilidades das linhas e grupos de pesquisa em Enfermagem. O SENPE é realizado a cada dois anos por promoção da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

17/06/2013 - Os livros **•Consolidação da Legislação e Ética Profissional € Volume 1 € Revisado e Atualizado†**, da **S...rie Cadernos Enfermagem**, e **•Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro†**, da **Coleção Coren/SC Orienta**, foram lançados oficialmente no 17º SENPE. **•O lançamento foi um sucesso. A nossa Série Cadernos Enfermagem já é**



referência na área e tenho certeza que essa nova publicação Coleção Coren/SC Orienta também vai se consolidar como um importante instrumento de orientação para os profissionais de Enfermagem, avaliou Maria Lígia.

Conferência de Encerramento, com o tema •Transformações necessárias para o avanço da Enfermagem como ciência do cuidar, a Conselheira do Coren/SC Enfermeira Dra. Denise Pires, encerrou as atividades do 17º SENPE.

Coren/SC e Cremesc articulam estratégias conjuntas para melhorar assistência na saúde

10/01/2013 - Equipe do Coren/SC propôs ao Presidente em Exercício do Cremesc, Dr. Tanaro Pereira Bez, aproximação entre os dois Conselhos Profissionais para definição de ações conjuntas em busca de melhores condições de trabalho para os Profissionais de Enfermagem e de Medicina, bem como melhoria na assistência em saúde da população. O Presidente do Cremesc apresentará a proposta à Diretoria do Conselho e aos demais Conselheiros. Novas reuniões devem ser agendadas para aprofundar essa intenção de aliança entre as duas organizações, bem como está prevista a formação de Grupo para articular estratégias conjuntas.

Diálogo com a Categoria

Enfermagem do Hospital Universitário (HU) veste-se de preto para protestar por melhores condições de trabalho

01/07/2013 - Os profissionais de Enfermagem do HU, em Florianópolis, trocaram o tradicional uniforme branco por vestimentas pretas em sinal de protesto por melhores condições de trabalho. O grupo - que recebeu apoio da Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Enfermeira Dra. Felipa Amadigi - manifestou-se também com cartazes, faixas, passeata e palavras de ordem. A manifestação se concentrou na frente da emergência do Hospital, percorreu as unidades do HU e seguiu para o prédio da Reitoria.



Reitora da UFSC assume compromissos com Enfermagem do HU

19/07/2013 - Acompanhados pela Presidente e Conselheiras do Coren/SC, um grupo de Enfermagem do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, em Florianópolis, reuniu-se com a Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, Profa. Dra. Roselane Neckel, para relatar a situação inadequada de trabalho e solicitar soluções. Após ouvir as demandas, a Reitora explicou que assim que recebeu a manifestação da Enfermagem do HU, por meio do ofício do Coren/SC, semanas atrás, sobre a regulamentação da jornada de trabalho de 30h semanais para a categoria, já encaminhou para um parecer da Procuradoria Federal. Assim que obtiver resposta, repasso a vocês, afirmou. Para atender às solicitações, a Reitora se comprometeu com outras três ações: 1) Diagnóstico - já na próxima semana encaminhará um profissional administrativo para construir em conjunto com a Enfermagem do HU um relatório de diagnóstico, identificando as necessidades por setores para definir soluções emergenciais e a longo prazo. 2) Plano de Expansão, que envolve recursos financeiros, humanos e físicos. Para isso, buscará interlocução direta com a Presidenta. 3) Concurso Público - já está agilizando para finalizar o edital e lançar o Concurso Público.



Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil.

Profissionais de Enfermagem da Casa de Saúde São Sebastião, em Florianópolis, participam da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil

Data : 01/02/2013 - Para divulgar a pesquisa, a equipe do Coren/SC programou quatro encontros na Casa de Saúde São Sebastião, em Florianópolis, com a finalidade de contemplar todos os turnos. A pesquisa •Perfil da Enfermagem no Brasil† ... patrocinada pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e realizada pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Oswaldo Cruz, pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) e pela Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE).

Coren/SC aplica Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil no Imperial Hospital de Caridade

Data : 28/03/2013 - Solenidade marcou lançamento do livro •Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro. A equipe de Enfermagem do Imperial Hospital de Caridade (IHC), de Florianópolis, participou da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil. A Presidente do Coren/SC, Enfa. Dra. Felipa Amadigi, e o representante de Santa Catarina no Cofen, Conselheiro Dr. Gelson Albuquerque, divulgaram a pesquisa em cerimônia no IHC e distribuíram os questionários. A meta cumprida foi de receber 120 questionários preenchidos do IHC e pelos números iniciais, será alcançada. Além da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, os profissionais de Enfermagem do Imperial Hospital de Caridade preencheram um questionário extra referente à pesquisa sobre os Grandes Empregadores no Estado. Quatro instituições de saúde de SC participaram desta pesquisa, sendo uma pública, uma filantrópica, uma privada e uma instituição de ensino.



Dra. Felipa Amadigi aproveitou a presença do Conselheiro Federal e de profissionais da Enfermagem Catarinense para **lançar a publicação •Coleção do Coren/SC Orienta a Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro,.** A publicação, do Coren/SC com apoio do Cofen, traz informações para o trabalho dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem.



Profissionais de Enfermagem do Hospital Universitário participam da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil

16/07/2013 - Profissionais de Enfermagem do Hospital Universitário, em Florianópolis, preencheram o questionário da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil em modalidade grandes empregadores. A proposta abrange além de identificar a situação atual da Enfermagem no país, conhecer também as condições de emprego nas principais instituições empregadoras de cada Estado. A modalidade de pesquisa •Grandes Empregadores† prevê que as coordenadorias da pesquisa de cada Estado apliquem o questionário em quatro grandes empregadores hospitalares da Enfermagem com diferentes tipos de gestão: um privado, um filantrópico, um público e um vinculado à instituição de ensino. A Presidente do Coren/SC e Coordenadora da Pesquisa em Santa Catarina, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi, explica que essa modalidade de pesquisa envolve o questionário tradicional da pesquisa e uma folha extra com perguntas sobre características do emprego, vínculo, regime de trabalho, educação permanente e acidente de trabalho. Em Santa Catarina, com a aplicação do questionário no Hospital Universitário, a pesquisa na modalidade grandes empregadores atingiu a meta estadual. Participaram da pesquisa: o Hospital Governador Celso Ramos, enquanto instituição pública; o Imperial Hospital de Caridade como instituição filantrópica e a Casa de Saúde São Sebastião representando as instituições privadas, e o Hospital Universitário.



Eventos que contaram com o apoio institucional do Coren/SC

Enfermagem apoia e participa do IV Encontro Brasileiro de Portadores de Câncer e do VIII Encontro Brasileiro da Mulher Mastectomizada

01/08/2013 - *Eventos foram realizados em Florianópolis* e tiveram como público-alvo o portador de câncer para debater sobre desafios da atenção oncológica no SUS, avanços no tratamento e importância de uma medicina humanizada, câncer e gênero, direitos dos pacientes e perspectivas para o controle do câncer no Brasil. O IV Encontro Brasileiro de Portadores de Câncer e o VIII Encontro Catarinense da Mulher Mastectomizada contou com o apoio do Coren/SC e de outros órgãos



Oficina de Capacitação de Enfermeiros como Agentes Multiplicadores da Atenção à Pessoa Idosa tem inscrições abertas

02/08/2013 - Consulta de Enfermagem para idosos na Estratégia de Saúde da Família, Cuidado de Enfermagem para idosos com incontinência urinária e referenciais teóricos para o cuidado à pessoa idosa estarão entre os assuntos abordados na 3ª Oficina de Capacitação de Enfermeiros como Agentes Multiplicadores da Atenção à Pessoa Idosa. A oficina integra o Projeto de Capacitação de Enfermeiros da Estratégia da Saúde da Família para a Atenção à Saúde do Idoso, parceria entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional). A atividade contou com o apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC).

Curso capacitou Enfermeiros para Atenção à Pessoa Idosa

09/08/2013 - Das 10 oficinas realizadas em todo o país para capacitar os Enfermeiros como Agentes Multiplicadores da Atenção à Pessoa Idosa, uma foi realizada em Florianópolis, resultado da parceria entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Santa Catarina (ABEN-SC) com apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC). Enfermeiros de vários municípios catarinenses participaram da Oficina. O encontro começou com uma reflexão pela apresentação do filme argentino •Conversando com mamãe†. A relação entre a mãe, de 82 anos, e o filho concedeu a trama para o levantamento de muitas outras questões, como: direitos dos idosos, vitalidade da pessoa idosa e sabedoria. O contato entre eles, quase que obrigatório, apenas por telefone foi substituído por visitas depois que Jaime (o filho) ficou desempregado e precisava vender o apartamento em que a mãe morava. Aos poucos, a mãe foi mostrando para o filho que o que ele considerava ser a solução, na verdade não era; o filho tinha muitos outros problemas que precisavam ser resolvidos. A mãe o ajuda a se conhecer e buscar alternativas para ser feliz. A oficina abordou ainda Consulta de Enfermagem para idosos na Estratégia de Saúde da Família, Cuidado de Enfermagem para idosos com incontinência urinária e referenciais teóricos para o cuidado.



X Congresso Brasileiro de Bioética acontecerá em Florianópolis em setembro

24 e 27/09/2013 - Florianópolis recebeu o maior evento da área de Bioética do Brasil e um dos maiores do mundo: o X Congresso Brasileiro de Bioética. O evento será realizado no Centro de Convenções de Florianópolis - CentroSul. Durante os quatro dias de evento, aconteceram palestras, exposição de trabalhos, simpósios e debates com conferencistas e profissionais de renome nacional e internacional. O evento contou com apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), o X Congresso Brasileiro de Bioética é uma promoção da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB) e realização da SBB - Regional de Santa Catarina



Outras ações de Valorização e Defesa da Profissão

Coren/SC, Cofen e ABEn apresentam demandas dos profissionais de Enfermagem para nova Secretária de Estado da Saúde

17/07/2013 - No primeiro dia de audiências externas, a Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina, Tânia Eberhardt, recebeu logo pela manhã a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Enfermeira Dra. Felipa Amadigi; o Conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Enfermeiro Dr. Gelson Albuquerque; e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Enfermeira Msc. Helga Bresciani. O grupo apresentou à Secretária as principais demandas da Enfermagem em Santa Catarina para aprimorar a qualidade da assistência prestada ao usuário. •A Enfermagem representa hoje cerca de 60% da força de trabalho dos profissionais de saúde. Essa ampla presença da Enfermagem se reflete também na importância do trabalho prestado e necessidade de valorização da categoria, ressaltou a Presidente do Coren/SC, que expôs dados sobre a situação dos hospitais de gestão estadual. •O Coren/SC faz inspeções às instituições onde trabalham profissionais de Enfermagem para cumprimento da legislação. Pelos cálculos de dimensionamento de pessoal, identificamos nas 14 instituições de saúde estaduais déficit de 882 Enfermeiros e 803 profissionais de Enfermagem de nível médio e 136 leitos fechados, detalhou. A Presidente lembrou que os números foram atualizados neste mês de julho e já consideram os profissionais chamados em Concurso Público. Como comparativo, a Presidente do Coren/SC lembrou que esses 136 leitos equivalem à estrutura de um hospital de médio porte.



Os representantes do Coren/SC, do Cofen e da ABEn pediram que a Secretária analisasse com bastante atenção a questão da administração descentralizada, por meio de Organização Social, das instituições de saúde estaduais. •O Governo do Estado precisa e pode mostrar que é possível fazer uma boa gestão das instituições estaduais com a própria estrutura pública, defendeu o Conselheiro Gelson Albuquerque. A Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC e Vice-Presidente da ABEn, que também é Conselheira Estadual de Saúde, lembrou que os Conselheiros Estaduais de Saúde não aprovaram a gestão da OS. Helga Bresciani destacou que nas Conferências de Saúde há excelentes diretrizes para serem colocadas em prática. •Nessas conferências, elencamos as prioridades e não podemos deixar esse documento na gaveta, alertou. Atenciosa, a Secretária anotou as demandas levantadas pelos representantes da Enfermagem no Estado e garantiu que sobre a questão do dimensionamento de pessoal nas instituições estaduais vai responder ao Coren/SC e Cofen em até 15 dias. O Conselheiro Federal Gelson Albuquerque agradeceu a recepção rápida da Secretária e lembrou que Cofen, Coren/SC e ABEn-SC tem uma luta conjunta em defesa dos trabalhadores de Enfermagem e da população para que receba cuidados seguros e de qualidade na promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde e que necessita desse apoio da Secretaria Estadual.



Para oficializar as solicitações, a Presidente do Coren/SC protocolou documento, que resume as prioridades da Enfermagem de Santa Catarina em quatro áreas básicas: 1) Política de Recursos Humanos para a Enfermagem; 2) Formação e Qualificação Profissional; 3) Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); 4) Melhores condições de trabalho.

Demandas para contratação de mais profissionais de Enfermagem na rede estadual, apontadas pelo Coren/SC, começam a ser atendidas

07/2013 - *Coren/SC expôs prioridades para Enfermagem em reunião com a Secretária de Estado da Saúde no mês passado.* Com uma lista que apontava o quantitativo de profissionais de Enfermagem atuantes em cada instituição da rede estadual e quantos seriam necessários, o Coren/SC apresentou à Secretária de Estado da Saúde, Tânia Eberhardt, em julho, entre as prioridades para a Enfermagem do Estado a necessidade urgente de contratação de mais profissionais de Enfermagem. Uma das demandas mais críticas estava em Joinville, onde a Maternidade Darcy Vargas atuava com 22,44% do número adequado de Enfermeiros, já no quantitativo de profissionais de nível médio o déficit era de 79 profissionais. A Secretária de Estado da Saúde já anunciou a contratação de mais 88 novos servidores para a Maternidade Darcy Vargas, sendo 70 Técnicos de Enfermagem e 18 Enfermeiros. Para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, também em Joinville, a Secretária informou que contratará mais profissionais de Enfermagem. Pelos Cálculos de Dimensionamento de Pessoal, o déficit de profissionais de Enfermagem somava, em julho, 447, sendo 151 Enfermeiros e 296 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Coren/SC levou conhecimento para os participantes do 16º CBCENF

02 a 05/10/2013 - *Luta pela regulamentação da jornada de 30h semanais também foi lembrada por Santa Catarina.* Na abertura

do 16º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), o Coren/SC mais uma vez mostrou o engajamento na luta pela regulamentação da jornada de 30h semanais. Trinta profissionais e estudantes de Enfermagem de diversos Estados Brasileiros foram convidados para compor a delegação de Santa Catarina e entrar com camisetas das 30h. O grupo cantou em coro •30h J%o! 30h J%o!† e contagiou a plateia, que



gritou junto pelas 30h. Para a Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi, a regulamentação da jornada de 30h semanais é uma necessidade para que os profissionais de Enfermagem prestem uma assist'ncia segura e de qualidade. •Este ... tamb...m o momento de mais uma vez de levantarmos a bandeira pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria. O Projeto de Lei nº 2295/2000, que trata do assunto, já está pronto para votaf^o e precisa ser incluSdo na Ordem do Dia do Congresso Nacional†, explicou.

Neste 16º CBCENF, o Coren/SC apresentou as metas da fiscalização no Estado, a logística de trabalho e os resultados alcançados. •De janeiro de 2012 at... dezembro deste ano, o Coren/SC pretende alcançar 100% das fiscalizações aos hospitais de grande, médio e pequeno porte; das Secretarias Municipais; dos Samus e dos serviços de saúde de unidades prisionais. E vamos alcanfar†, enfatizou a Presidente do Coren/SC.

O Coren/SC também distribuiu aos visitantes do estande alguns exemplares da publicação •Anotaf^o da Responsabilidade T...cnica do Profissional Enfermeiro†, da Colef^o Coren/SC Orienta, que foi lançada neste ano pelo Conselho com apoio do Cofen. •A publicaçf^o re•ne leis que fundamentam a obrigatoriedade da anotação da Responsabilidade Técnica; atribuições do Responsável Técnico; e procedimentos para solicitação, renovação e cancelamento†, destacou Amadigi.

Os profissionais do Conselho também lembraram que o Coren/SC está investindo muito em conhecimento para os profissionais de Enfermagem de Santa Catarina, a exemplo da Série Cadernos Enfermagem, já entregue aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. •Todas as publicações estão disponíveis no site do Coren/SC: www.corensc.gov.br e podem ser consultada com facilidade†, explicou a Conselheira Marlene Serafim de Oliveira.

O livro •Anotaf^o da Responsabilidade T...cnica do Profissional Enfermeiro† tamb...m est sendo entregue aos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina e instituições de saúde e de ensino. Em breve, uma nova publicação comporá a Coleção Coren/SC Orienta e abordará sobre Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde.

Na opinião dos congressistas, o estande do Coren/SC apresentou com clareza muitos projetos e ações desenvolvidos. Depois de visitar todos os estandes, as professoras Glacione Sampaio e Eveline Rosa Barbosa, do Espírito Santo, fizeram questão de retornar para parabenizar a equipe do Coren/SC pelo trabalho. •Voc's est^o de parab...ns, percebemos um grande comprometimento do Coren/SC com os profissionais de Enfermagem. Em minha opinião, esse estande destacou-se dentre os demais†, disse Glacione.

Para o representante de Santa Catarina no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Conselheiro Federal Enfermeiro Dr. Gelson Albuquerque, •o CBCENF ... momento de reencontro dos dirigentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, colaboradores e grupos políticos que compõem o sistema. É também momento para conhecer novas experiências no campo da Enfermagem e saúde e estimular a continuidade da luta por saúde de qualidade para populaf^o e defesa dos interesses dos profissionais de Enfermagem†.

65º CBEEn: Conselheiro Jacks Soratto apresenta case catarinense de sucesso na realização da Semana Brasileira da Enfermagem

11/10/2013 - Durante a realização do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem (65º CBEEn), o Conselheiro do Coren/SC Jacks Soratto relatou a experiência das entidades de Enfermagem na realização da 74ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEEn) no Estado de Santa Catarina. Para o desenvolvimento de mais de 100 atividades em todas as regiões do Estado, o Coren/SC e a Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Santa Catarina (ABEn/SC) contaram com apoio do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e parceria com universidades, escolas técnicas de Enfermagem, instituições de saúde e entidades sindicais. As ações da 74ª SBEEn contemplaram cursos, palestras, conferências, minicursos, web conferência, workshops, painéis e mesas-redondas, envolvendo um contingente de mais de 4000 profissionais e estudantes de Enfermagem. O Conselheiro Jacks Soratto reforçou que a realização da 74ª SBEEn demonstrou a concretização de uma política aliança e soma de esforços em defesa da profissão, assumida recentemente pelas organizações representativas da Enfermagem no Estado. •As atividades desenvolvidas na 74ª SBEEn contribuíram para ampliar a visibilidade da profissão na sociedade e para a atualização profissional, consistindo em reforço à necessária educação permanente de profissionais e educadores. A experiência contribuiu, ainda, para a formação de estudantes de graduação e de nível médio, para promover a interação entre colegas, assim como se constituiu em um espaço privilegiado de reflexão acerca das lutas da Enfermagem, a saber: regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria (Projeto de Lei nº 2295/2000), Piso Salarial Nacional (PL 4924/2009), Formação Continuada (PL 4868/2012) e aposentadoria especial†, concluiu.

10 CONCLUSÃO

Este relatório retrata os esforços empreendidos pela Gestão Participação 2012-2014 para atingir as metas previstas para esta gestão, buscando dar cumprimento às ações propostas em seu planejamento estratégico.

Foi adotada como metodologia de acompanhamento das metas e objetivos propostos no planejamento, a elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos que permitissem o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas, possibilitando o controle e avaliação dos mesmos com realinhamento de estratégias, nos casos que se mostraram necessários.

As políticas estabelecidas pela Gestão e as atividades fins deste Regional foram estabelecidas em um Planejamento, dando suporte aos projetos estratégicos e a funcionalidade dos departamentos do Regional possibilitando eficiência e eficácia no cumprimento das ações previamente definidas. Os resultados são apresentados ao plenário, que após avaliação, orienta as ações.

Em 2013, foi implementada a Controladoria Geral do Regional, bem como foram aperfeiçoadas as ferramentas de atualização de dados dos profissionais; melhoria das ferramentas de comunicação com a categoria e com os empregados; adotadas estratégias para aumentar a adimplência e diminuir a inadimplência; implementada avaliação de desempenho conforme previsto no PCR, dado continuidade ao aperfeiçoamento da estrutura física de atendimento aos profissionais; apoio as ações de capacitação e educação permanente dos profissionais de enfermagem e empregados; cumprimento das metas de fiscalização; aumento da visibilidade da enfermagem na sociedade pelo engajamento nas lutas articulado com as demais entidades, potencialização da realização de eventos e encontros para valorização da profissão e implementação da controladoria geral.

Visando dar respostas as demandas da categoria, foi dada celeridade a vários processos e ações. Foram apreciadas 57 denúncias pelo Plenário do Coren/SC e foi implementado o fluxo de denúncias e processos éticos dentro do Regional. A Comissão Permanente de Licitação realizou 17 (dezesete) processos. A Câmara Técnica buscou durante o ano atender aos questionamentos advindos dos profissionais e de instituições em decorrência do exercício profissional da Enfermagem, instrumentalizando o profissional da Enfermagem e o gestor da área da saúde com o intuito de assegurar, legal e eticamente, o exercício profissional. O Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro manteve seu o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado ao profissional, bem como manteve seu foco de atuação na otimização dos serviços, conquistando um dos melhores índices no Sistema Cofen/Conselhos Regional quando a questão é menor tempo com maior nível de segurança na emissão das cédulas profissionais. Foram realizadas mais de duas mil fiscalizações em instituições, pelo Departamento de Fiscalização e Ética. De janeiro a dezembro de 2013, foram fiscalizados 100% dos hospitais de grande porte, 86,% dos hospitais de médio porte, 74% dos hospitais de pequeno porte e 72% das Secretarias Municipais de Saúde. Os procedimentos fiscalizatórios encaminhados ao Departamento Jurídico para providências resultaram no ajuizamento de 46 (trinta e duas) ações civis públicas; algumas foram amigavelmente solucionadas, o que representou a contratação de vários profissionais de enfermagem. O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) manteve sua atuação direcionada para a atualização tecnológica do Coren/SC, desenvolvendo e implantando a automação de vários processos, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia no atendimento aos profissionais e ações dos demais departamentos.

Em 2013, o Coren/SC continuou a luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000, que regulamenta a jornada de 30h semanais para os profissionais de Enfermagem. Foram diversas as manifestações, a exemplo da sensibilização dos Deputados Federais Catarinenses e da ida de quatro ônibus com trabalhadores da categoria à Brasília para representar os 45 mil trabalhadores de Enfermagem de Santa Catarina pela jornada digna. Dos eventos de capacitação, destaca-se: Encontro dos Responsáveis Técnicos (RTs); 74ª Semana Brasileira de Enfermagem (apoio da ABEn/SC e instituições ligadas à área), que reuniu mais de quatro mil participantes; foram realizadas mais de quinze oficinas de cálculo de dimensionamento de pessoal da enfermagem; a segunda edição do curso de formação de lideranças em enfermagem dentre outras atividades. Esses números são resultado do intenso trabalho deste Conselho para a defesa da profissão, melhores condições de trabalho e assistência segura e de qualidade para a sociedade.

Ao finalizar, vale ressaltar que para 2013, muitas atividades estão planejadas, como: Conferências de Enfermagem, oportunidade para os profissionais de Enfermagem elencarem diretrizes e prioridades para as ações do Coren/SC; mobilizações pela aprovação da jornada de 30h semanais, bem como reedição da Série Cadernos Enfermagem •Consolidação da Legislação e Ética Profissional €Volume 1 - Revisada e Atualizada†. Além disso, o Conselho lançará a publicação •Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro†, em cumprimento ao proposto pela gestão.

Finalizando, as ações realizadas em 2013 apontam resultados significativos para a categoria, os empregados, o fortalecimento do sistema Cofen/ Coren e para visibilidade da enfermagem na sociedade. Em 2014, será dada continuidade as ações previstas no plano de gestão de forma a melhorar ainda mais a comunicação com a categoria, buscando fortalecer a profissão, através de investimentos na fiscalização, nos responsáveis técnicos, nas comissões de ética, na câmara técnica, dando suporte permanente à qualificação do trabalho na enfermagem. Será dada atenção especial às eleições no Regional para que todo o processo transcorra em clima de democracia e transparência.

11 ANEXOS

Anexo 01 €Regimento Interno

Anexo 02 €Documentos da posse do Plenário e Direção da Gestão Participação 2012/2014

Anexo 03 €Decisões Expedidas

Anexo 04 €Termos de Cooperação Técnica e Aditivos celebrados entre Cofen e Coren/SC

Anexo 05 €Acordo Coletivo de Trabalho do Coren/SC data-base de 2013

Anexo 06 €Plano de Cargos e Remunerações (PCR)

Anexo 07 €Relatórios da Comissão de Tomada de Contas (CTC)

Anexo 08 €Parecer da Controladoria Geral do Coren/SC

Anexo 09 €Declaração do Contador

Anexo 10 €Demonstrativos Contábeis do ano de 2013 e Notas Explicativas

Anexo 11 €Balancetes do ano de 2013

Anexo 12 €Ativo Realizável 2013 (Razão Contábil da Conta)

Anexo 13 - Passivo Circulante 2013 (Razão Contábil da Conta)

Anexo 14 €Inventário Patrimonial (Patrimônio e Almoxarifado)

Anexo 15 €Relação de Restos à Pagar

Anexo 16 €Conciliações e Extratos Bancários

Anexo 17 €Relação de empenhos emitidos no ano de 2013 em ordem numérica

Anexo 18 €Relação da Dívida Ativa

Anexo 19 €Orçamento Programa 2014

Anexo 20 €Newsletter

Anexo 21 €Informativos Impressos

Anexo 22 €Informativo Interno

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

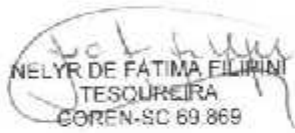
Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.606.068,64 -	8.368.611,20 -	8.368.611,20 -	146.457,44 -
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.823.836,14 -	6.633.789,81 -	6.633.789,81 -	189.846,33 -
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.823.836,14 -	6.633.789,81 -	6.633.789,81 -	189.846,33 -
1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	6.810.636,14 -	6.626.489,27 -	6.626.489,27 -	185.146,87 -
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	6.105.636,14 -	5.736.114,08 -	5.736.114,08 -	369.522,06 -
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	686.636,14 -	625.147,88 -	625.147,88 -	13.488,26 -
1.2.10.01.01.02 - Técnico	3.385.000,00 -	3.172.997,19 -	3.172.997,19 -	212.012,81 -
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	2.084.000,00 -	1.939.979,01 -	1.939.979,01 -	144.020,99 -
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	705.000,00 -	889.375,19 -	889.375,19 -	184.375,19+
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	126.000,00 -	179.754,48 -	179.754,48 -	54.754,48+
1.2.10.01.02.02 - Técnico	420.000,00 -	526.848,59 -	526.848,59 -	106.848,59+
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	160.000,00 -	182.772,12 -	182.772,12 -	22.772,12+
1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	13.000,00 -	8.300,54 -	8.300,54 -	4.699,46 -
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	13.000,00 -	8.300,54 -	8.300,54 -	4.699,46 -
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	152.200,00 -	120.160,02 -	120.160,02 -	32.039,98 -
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00 -	0,00 -	0,00 -	20.000,00 -
1.3.10.01 - Aluguéis	20.000,00 -	0,00 -	0,00 -	20.000,00 -
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	132.200,00 -	120.160,02 -	120.160,02 -	12.039,98 -
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.20.02 - Dividendos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.20.03 - Participações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.20.04 - Correção Monetária Título Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. da Caderneta de Poupança	2.200,00 -	1.613,43 -	1.613,43 -	586,57 -
1.3.20.06 - Rendimento CDB DI	130.000,00 -	118.546,59 -	118.546,59 -	11.453,41 -
1.3.20.07 - Rendimentos Outros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.30.00 - JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.30.01 - Juros sobre Empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.3.30.02 - Multas sobre Empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	899.500,00 -	1.011.041,84 -	1.011.041,84 -	111.541,84+
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	899.500,00 -	1.011.041,84 -	1.011.041,84 -	111.541,84+
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	464.500,00 -	545.401,56 -	545.401,56 -	80.901,56+
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.6.10.03 - Expedição de Cartões e Cédulas	329.000,00 -	384.330,34 -	384.330,34 -	55.330,34+
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.6.10.05 - Outras Rendas	106.000,00 -	81.309,94 -	81.309,94 -	24.690,06 -
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.432,50 -	58.432,50 -	58.432,50 -	0,00 -
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.432,50 -	58.432,50 -	58.432,50 -	0,00 -
1.7.10.01 - Auxílio de Apoio à Fiscalização FAPEM	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.7.10.02 - FAPEM	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.7.10.03 - FUNAD	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.7.10.04 - Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.7.10.06 - Programa de Eventos Especiais	58.432,50 -	58.432,50 -	58.432,50 -	0,00 -
1.7.10.06.04 - 74º SBEs	58.432,50 -	58.432,50 -	58.432,50 -	0,00 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.300,00 -	636.187,03 -	636.187,03 -	64.887,03 -
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	148.000,00 -	196.650,50 -	196.650,50 -	48.650,50+
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	148.000,00 -	196.650,50 -	196.650,50 -	48.650,50+
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	148.000,00 -	196.650,50 -	196.650,50 -	48.650,50+
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.10.02.01 - Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.30.01 - Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.30.02 - Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	249.000,00 -	233.766,56 -	233.766,56 -	15.233,44 -
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.01.01 - Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.01.02 - Multas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	249.000,00 -	233.766,56 -	233.766,56 -	15.233,44 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	162.000,00 -	202.392,52 -	202.392,52 -	40.392,52+


Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.40.02.02 - Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02.03 - Juros	87.000,00 -	31.374,04 -	31.374,04 -	55.625,96 -
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	174.300,00 -	104.769,97 -	104.769,97 -	69.530,03 -
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.03 - Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.04 - Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Outras Receitas	39.000,00 -	37.559,94 -	37.559,94 -	440,05 -
1.9.90.06 - Inscrições congressos/seminários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99 - Outras Receitas	135.300,00 -	67.210,03 -	67.210,03 -	68.089,97 -
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
2.2.10.01 - Alienação de Til. Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
2.2.10.02.05 - Veículos	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
2.2.10.03 - Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.01 - Edifícios e Salas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.01 - Saldo Exer. Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.02 - Receita de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				409.650,11
Total Executado a Menor				566.107,55
Total:	8.515.088,64 -	8.358.611,20 -	8.358.611,20 -	156.457,44 -

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013.


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC 111.174


 NELYR DE FÁTIMA FILIPPI
 TESOUREIRA
 COREN-SC 69.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 30.891/O-7

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercicio	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	8.335.691,64+	7.848.673,39+	7.845.673,39+	490.018,25+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	6.253.122,61+	5.005.594,17+	5.895.594,17+	447.528,44+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	3.644.763,11+	3.433.763,02+	3.433.763,02+	110.990,09+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.354.361,67+	2.295.287,06+	2.295.287,06+	59.074,61+
3.1.10.01.01 - Gratificações	208.908,95+	205.377,01+	205.377,01+	3.561,94+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	3.800,00+	0,00	0,00	3.800,00+
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	1.734.247,12+	1.726.774,67+	1.726.774,67+	7.472,25+
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.06 - Gratificação Adicional por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.07 - Gratificação por encargo de direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.08 - Gratificação Natalina - 13º salário	180.014,66+	178.058,98+	178.058,98+	1.955,70+
3.1.10.01.09 - Horas Extras	7.000,00+	5.655,82+	5.655,82+	1.344,16+
3.1.10.01.10 - Férias	220.660,92+	179.420,38+	179.420,38+	41.140,54+
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	420.710,64+	397.006,08+	397.006,08+	23.704,56+
3.1.10.02.01 - Abono Pecuniário	28.147,92+	23.568,31+	23.568,31+	4.579,61+
3.1.10.02.02 - Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.03 - Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.04 - Indenizações de Transportes	35.535,22+	21.448,59+	21.448,59+	14.086,63+
3.1.10.02.05 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07 - Assistência Social	357.027,50+	351.889,18+	351.889,18+	5.038,32+
3.1.10.02.07.01 - Programa Alimentação ao Trabalhador (VR)	340.410,00+	339.500,67+	339.500,67+	909,33+
3.1.10.02.07.02 - Plano de Saúde	7.117,50+	6.881,57+	6.881,57+	235,93+
3.1.10.02.07.05 - Seguro de Vida	9.500,00+	5.606,94+	5.606,94+	3.893,06+
3.1.10.02.08 - Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.09 - Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.99 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	769.680,80+	741.469,88+	741.469,88+	28.210,92+
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Patronal	539.200,55+	511.243,83+	511.243,83+	27.956,72+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	204.770,22+	204.770,02+	204.770,02+	0,20+
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03.04 - PIS/Pasep sobre folha de pagamento	25.710,03+	25.455,03+	25.455,03+	254,00+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	327.781,45+	243.055,99+	243.055,99+	84.725,46+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	105.591,00+	82.355,06+	82.355,06+	23.235,94+
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressão	152.400,00+	102.276,42+	102.276,42+	50.123,58+
3.1.20.03 - Estante	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/Higiene	668,00+	557,52+	557,52+	110,48+
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	921,73+	692,58+	692,58+	229,15+
3.1.20.06 - Material p/Ar condicionado e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustível	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.08 - Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.09 - Material, Acessório p/Maco, Aparelhos, Instrumentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.10 - Peças e Acessórios para Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.11 - Genéros de Alimentação	3.615,00+	2.854,86+	2.854,86+	900,14+
3.1.20.12 - Material destinado a Conservação de Imóveis	930,00+	980,70+	980,70+	-50,70+
3.1.20.13 - Vestuário, Unif., Calç., Roupas, Cama, Copa, Coz.	3.475,00+	3.475,00+	3.475,00+	0,00
3.1.20.14 - Material p/Rádionfonia, Gravação e Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.15 - Material p/Fotografia, Filmagem e Radiografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.16 - Lâmpadas incand. e Fluores. eces. p/inst. Elétrica	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	830,00+	264,78+	264,78+	565,22+
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.18 - Cartões de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com Veículos	53.205,72+	47.590,17+	47.590,17+	5.615,55+
3.1.20.20.01 - Combustíveis e Lubrificantes	30.316,92+	28.070,55+	28.070,55+	2.246,37+
3.1.20.20.02 - Peças e Acessórios	22.668,00+	19.519,62+	19.519,62+	3.368,38+
3.1.20.21 - Materiais Elétricos	1.395,00+	102,40+	102,40+	1.292,60+
3.1.20.22 - Materiais de Informática	4.860,00+	2.502,40+	2.502,40+	2.357,60+
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.24 - Outros Materiais de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	40.553,92+	33.448,88+	33.448,88+	7.105,04+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	40.853,92+	33.446,88+	33.446,88+	7.107,04+
3.1.30.01.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.440,00+	6.525,00+	6.525,00+	615,00+
3.1.30.01.02 - INSS sobre PF	1.485,00+	0,00	0,00	1.485,00+
3.1.30.01.03 - Estagiários	31.025,92+	26.921,88+	26.921,88+	4.704,04+
3.1.31.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
3.1.31.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.31.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
3.1.31.02.01 - Serv. Auditores, Perícias, Asses. e Consultorias	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.256.234,13+	2.048.055,12+	2.048.055,12+	218.179,01+
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	1.504,00+	1.400,00+	1.400,00+	104,00+
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	26.500,00+	17.000,00+	17.000,00+	9.889,52+
3.1.32.03 - Locação de Veículos	88.420,05+	82.644,00+	82.844,00+	3.776,85+
3.1.32.04 - Seguros em Geral	21.031,01+	13.073,34+	13.073,34+	7.957,67+
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	15.013,01+	9.323,34+	9.323,34+	5.689,67+
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	5.018,00+	3.750,00+	3.750,00+	1.268,00+
3.1.32.04.03 - Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.05 - Serviços de Assio e Higiene	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06 - Serviços de Comunicação em Geral	434.877,99+	378.082,30+	378.082,30+	56.795,69+
3.1.32.06.01 - Postagens	307.295,60+	253.367,11+	253.367,11+	53.928,49+
3.1.32.06.01.01 - de Correspondências	307.295,60+	253.367,11+	253.367,11+	53.928,49+
3.1.32.06.01.02 - de Cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.06.02 - Telecomunicação	127.582,39+	124.715,19+	124.715,19+	2.867,20+
3.1.32.06.02.01 - Telefone	63.506,39+	60.906,83+	60.906,83+	2.599,56+
3.1.32.06.02.02 - Internet	44.076,00+	43.808,36+	43.808,36+	267,64+
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica e Gas	48.900,00+	43.454,71+	43.454,71+	5.445,29+
3.1.32.08 - Passagens Aéreas Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.09 - Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	39.538,27+	19.655,00+	19.855,00+	25.873,27+
3.1.32.10 - Serv. Divulg. Imprensa, Encad. e Emolduramento	55.564,30+	48.218,29+	48.218,29+	7.346,01+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	47.553,50+	44.018,29+	44.018,29+	3.545,21+
3.1.32.10.02 - Confeção de Revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.03 - Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.04 - Encardenações	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.05 - Fotografia e Vídeo	8.000,00+	4.200,00+	4.200,00+	3.800,00+
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	0,80+	0,00	0,00	0,80+
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11 - Serv. de Solução e Orientação Profissional	8.440,00+	5.118,38+	5.118,38+	3.321,62+
3.1.32.11.01 - Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	8.440,00+	5.118,38+	5.118,38+	3.321,62+
3.1.32.12 - Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	5.863,88+	5.360,00+	5.360,00+	3,88+
3.1.32.13 - Serviços Domésticos	324.988,00+	324.974,77+	324.974,77+	10,23+
3.1.32.14 - Desps. Mud. de Pronto Pagamento	10.200,00+	5.526,52+	5.526,52+	4.673,48+
3.1.32.15 - Festiv. Recep. Hospud. Homenagens	720,00+	0,00	0,00	720,00+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	138.776,97+	138.774,20+	138.774,20+	2,77+
3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	68.923,50+	59.254,50+	58.264,50+	9.669,00+
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	194.359,20+	175.612,87+	175.612,87+	16.746,33+
3.1.32.19 - Outros Encargos	3.250,00+	760,99+	760,99+	2.489,01+
3.1.32.20 - Serviços de Informática	1.478,70+	1.200,00+	1.200,00+	278,70+
3.1.32.21 - Locação de Software	30.598,00+	30.537,84+	30.537,84+	58,16+
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.23 - Locação de Bens Móveis	11.648,10+	8.882,60+	8.882,60+	5.968,60+
3.1.32.24 - Custas Judiciais	17.228,30+	1.988,25+	1.988,25+	15.252,05+
3.1.32.25 - Fretes e Carretos	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
3.1.32.26 - Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	143.074,84+	143.074,54+	143.074,54+	335,10+
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.29 - Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.30 - Serviços com Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.31 - Placas, Bandeiras e Flâmulas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32 - Despesa com Reuniões, Representações	419.503,41+	402.811,00+	402.811,00+	16.692,41+
3.1.32.32.01 - Diárias	169.430,00+	158.145,88+	158.145,88+	11.284,12+
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	100.950,00+	80.572,05+	80.572,05+	10.377,95+
3.1.32.32.01.02 - Representantes de Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	58.460,00+	67.573,00+	87.573,80+	808,20+
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02 - Passagens	82.182,16+	80.828,94+	80.928,64+	1.263,22+
3.1.32.32.03 - Aux. Representações	167.881,25+	163.736,18+	163.736,18+	4.145,07+
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	134.500,00+	130.354,93+	130.354,93+	4.145,07+
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	33.381,25+	33.381,25+	33.381,25+	0,00
3.1.32.33 - Congressos, Seminários, Eventos e Outras Atividades	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras Despesas w Seminários, Congr e Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.34 - Profcência	151.634,00+	148.462,94+	146.462,94+	15.171,06+
3.1.32.35 - Despesas Bancárias	157.170,00+	143.858,65+	143.858,65+	13.311,35+
3.1.32.35.01 - com Cobrança	4.464,00+	2.604,29+	2.604,29+	1.859,71+
3.1.32.35.02 - Tarifas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	66.800,00+	47.273,16+	47.273,16+	18.526,84+
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	66.800,00+	47.273,16+	47.273,16+	18.526,84+
3.1.33.01 - Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.082.669,03+	2.040.079,22+	2.040.079,22+	42.489,81+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.082.669,03+	2.040.079,22+	2.040.079,22+	42.489,81+
3.2.10.01 - FAFFN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.02 - FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03 - FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.04 - Cota/COFEN	2.082.669,03+	2.040.079,22+	2.040.079,22+	42.489,81+
3.2.10.05 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	179.377,00+	144.217,16+	144.217,16+	35.159,84+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	179.377,00+	144.217,16+	144.217,16+	35.159,84+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.10.01 - Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.10.02 - Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.377,00+	144.217,16+	144.217,16+	35.159,84+
4.1.20.01 - Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	31.000,00+	6.700,00+	6.700,00+	24.300,00+
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	510,00+	0,00	0,00	510,00+
4.1.20.08 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercomunicação	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	350,00+	768,00+	738,00+	162,00+
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Máquinas e Equipamentos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.14 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
4.1.20.16 - Peças Avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Filmoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	129.100,00+	128.918,16+	128.918,16+	183,84+
4.1.20.20 - Utensílios de Copa, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.23 - Softwares	7.817,00+	7.813,00+	7.813,00+	4,00+
4.1.20.90 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.01 - Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.03 - Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Outros Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.02 - Amortização da Dívida	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.00 - RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.02 - Despesa de Exercício Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	8.515.068,64+	7.989.890,65+	7.989.890,55+	525.178,09+

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013.


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC 111.174


 NELYR DE FÁTIMA FILIPINI
 TESOUREIRA
 COREN-SC 69.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 30.891/0-7

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	538.395,85	PASSIVO FINANCEIRO	555.908,44
DISPONIVEL	22.334,29	PASSIVO FLUTUANTE	555.908,44
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.429,91	RESTOS A PAGAR	225.470,09
BANCOS-C/ARRECADACAO	18.904,38	CONSIGNACOES	116.438,35
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	225.000,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	457.093,37	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	457.093,37		
REALIZAVEL	30.656,06		
DEVEDORES DA ENTIDADE	30.656,06		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	29.313,11		
Depósitos Judiciais	12.730,41		
Depósitos e Cauções	16.582,70		
ATIVO PERMANENTE	6.094.636,84	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	6.050.869,93	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	1.091.737,95	Divida Fundada Interna	0,00
BENS IMÓVEIS	4.559.131,98		
CREDITOS	0,00		
DIVIDA ATIVA	0,00		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	43.766,91		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	2.067,83		
ALMOXARIFADOS	41.090,28		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	6.234.033,69	SOMA DO PASSIVO REAL	565.908,44
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	6.668.125,25
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	
Total:	6.234.033,69	Total:	6.234.033,69

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC 111.174


 NELVY DE FATIMA FILIPINI
 TESOUREIRA
 COREN-SC 69.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 30.891/O-7

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - COREN/SC
CNPJ: 75.308.106/0001-56 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012		Dez / 2013		Variação		Passivo		Dez / 2012		Dez / 2013		Variação	
ATIVO FINANCEIRO	655.268,85	538.396,85	85.860,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.000.485,09	565.538,44	434.946,65							
DISPONIVEL	78.900,05	22.334,29	51.625,76	PASSIVO FLUTUANTE	1.000.485,09	565.538,44	434.946,65							
BANCOS-C/MOVIMENTO	73.293,12	2.429,91	70.863,21	RESTOS A PAGAR	150.965,65	225.470,05	65.504,43+							
BANCOS-C/ARRECADACAO	686,93	19.604,39	19.237,45+	CONSIGNACOES	55.226,43	115.438,35	60.211,87+							
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00							
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDIADORAS	772.814,27	225.000,00	547.814,27-							
RESPONSÁVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	451.402,19	457.063,37	5.661,18+	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00							
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00							
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	451.402,19	457.063,37	5.661,18+											
BB C/ APLICACAO CDB DI	70.069,35	457.063,37	387.084,02+											
BB C/ APLICACAO CONVENIO COFEN	373.362,50	0,00	373.362,53-											
BB C/ APLICACAO - SEMINARIO	0,00	0,00	0,00											
BB C/ APLICACAO - 7º SBEI	0,00	0,00	0,00											
BB C/ APLICACAO - 7º SBEI	0,00	0,00	0,00											
BB C/ APLICACAO - 7º SBEI	0,00	0,00	0,00											
REALIZAVEL	27.520,83	35.656,05	3.135,18+											
DEVEDORES DA ENTIDADE	27.520,83	35.656,05	3.135,18+											
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	27.520,83	35.656,05	3.135,18+											
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00											
Depositos Judiciais	52.371,71	29.315,11	23.056,60-											
Depositos e Cauçoes	43.720,51	19.730,41	13.990,10-											
	8.653,20	16.582,70	7.929,50+											
ATIVO PERMANENTE	5.560.235,25	5.694.838,84	34.401,58+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00							
BEIS PATRIMONIAIS	5.521.192,99	5.650.659,83	29.867,24+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00							
BENS MOVEIS	1.082.350,71	1.081.737,55	29.867,24+	Divida Fundada Interna	0,00	0,00	0,00							
BENS MOVEIS	4.569.131,68	4.569.151,58	0,00	OBRIGACOES COM O CONSELHO FEDERAL	0,00	0,00	0,00							
CREDITOS	0,00	0,00	0,00	EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00							
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00											
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00											
VALORES	39.052,66	43.790,91	4.714,35+											
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	2.067,63	2.857,63	0,00											
ALMOXARIFADOS	30.364,92	41.039,28	4.714,35+											
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00											
SOMA DO ATIVO REAL	6.295.492,10	5.234.633,69	31.458,41-	SOMA DO PASSIVO REAL	1.000.485,09	565.538,44	434.946,65-							
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL										

CPA

R

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - COREN/SC

Página : 2
Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

CNPJ: 75.308.106/0001-56 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
PATRIMONIO Passivo Real e Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	5.285.033,01	5.598.125,25	403.122,24
Total:	5.255.492,10	5.234.033,69	31.458,41	Total:	5.265.492,10	6.234.033,89	31.468,41

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC 111.174


 NELIR DE FÁTIMA FILIRINI
 TESOUREIRA
 COREN-SC 39.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 39.691/O-7

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.358.611,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.682.890,66
RECEITAS CORRENTES	8.358.611,20	DESPESAS CORRENTES	7.645.673,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.033.799,81	DESPESAS DE CUSTEIO	5.895.594,17
RECEITA PATRIMONIAL	120.180,02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.040.079,22
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.011.041,84	DESPESAS DE CAPITAL	144.217,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.432,60	INVESTIMENTOS	144.217,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.187,03	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.925.294,62	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.330.940,86
DEVEDORES DA ENTIDADE	329.721,70	DEVEDORES DA ENTIDADE	331.866,88
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Depósitos Judiciais	38.048,21	Depósitos Judiciais	7.050,11
Depósitos e Cauções	0,00	Depósitos e Cauções	7.929,50
RESTOS A PAGAR	225.470,09	RESTOS A PAGAR	159.865,66
CONSIGNAÇÕES	1.243.238,31	CONSIGNAÇÕES	1.183.028,44
CREDORES DA ENTIDADE	30.160,71	CREDORES DA ENTIDADE	44.733,39
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	3.695,05	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	661.610,12
Despesas de Pessoal a Pagar	4.053.969,75	Despesas de Pessoal a Pagar	4.053.969,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	626.362,24	SAÍDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	479.427,56
BANCOS-C/MOVIMENTO	73.293,12	BANCOS-C/MOVIMENTO	2.429,91
BANCOS-C/ARRECADADO	666,93	BANCOS-C/ARRECADADO	19.904,39
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	451.402,19	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	457.093,37
Total:	14.809.268,06	Total:	14.809.268,06

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC. 111.174


 NELYR DE FÁTIMA FILIPINI
 TESOUREIRA
 COREN-SC. 69.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 30.891/O-7

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - COREN/SC
CNPJ: 75.308.106/0001-56 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	8.505.263,64	8.358.611,20	(146.457,44)	DESPESAS CORRENTES	8.325.651,64	7.846.673,39	(480.018,25)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.623.233,14	6.633.788,81	(109.846,39)	DESPESAS DE CUSTEIO	8.253.122,61	5.806.594,17	(2.447.528,44)
RECEITA PATRIMONIAL	152.200,00	120.160,02	(32.039,98)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.062.568,38	2.040.079,22	(42.489,16)
RECEITAS DE SERVIÇOS	688.500,00	1.371.041,64	1.111.541,64				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.432,50	50.432,50	(0,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.000,00	535.187,02	(36.112,97)				
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	(10.000,00)	DESPESAS DE CAPITAL	179.377,00	144.217,16	(35.159,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	179.377,00	144.217,16	(35.159,84)
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	(10.000,00)	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Critas Recúdas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	8.515.068,64	8.358.611,20	(156.457,44)	SUBTOTALS	8.515.068,64	7.985.890,55	(529.178,09)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	382.720,05	382.720,05
TOTALS	8.515.068,64	8.358.611,20	(156.457,44)	TOTALS	8.515.068,64	8.358.611,20	(156.457,44)

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC 111.174


 NELYR DE FATIMA FILPEINI
 TESOUREIRA
 COREN-SC 69.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 39.891/0-7

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.553.680,13	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.236.482,12
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.358.611,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.989.890,55
RECEITAS CORRENTES	8.358.611,20	DESPESAS CORRENTES	7.845.673,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.830.789,81	DESPESAS DE CUSTEIO	5.805.594,17
RECEITA PATRIMONIAL	120.160,02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.040.079,22
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.011.041,84	DESPESAS DE CAPITAL	144.217,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.432,50	INVESTIMENTOS	144.217,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.197,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	295.088,93	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	246.591,57
Aquisição de Bens Móveis	43.753,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	251.305,93	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	246.591,57
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.460,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.565,77
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	21.460,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Rregularização	35.565,77
De Administração Indireta	0,00	Reavaliação de Bens	0,00
Total das Variações Ativas	6.675.170,13	Total das Variações Passivas:	8.272.047,89
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	403.122,24
Total:	8.675.170,13	Total:	8.675.170,13

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2013


 FELIPA RAFAELA AMADIGI
 PRESIDENTE
 COREN-SC.111.174


 NELYR DE FATIMA FILIPINI
 TESOUREIRA
 COREN-SC 69.869


 MICHEL DE CASTRO
 ANDRADE
 CONTADOR
 CRC-SC 30.891/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina foi implantado pela Portaria COFEN nº. 1 de 4 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, constituindo-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância com os Princípios Éticos Profissionais. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A principal fonte de recursos do COREN/SC é a arrecadação de anuidades dos profissionais da enfermagem, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 25% é creditado ao COFEN.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2013 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resolução COFEN nº 340/08 e com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público e aos Princípios de Contabilidade.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Plenário do Coren/SC em sua 514ª Reunião ocorrida no dia 14/02/2014.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro inclui:

- a) Disponível que é demonstrado pelos valores de realização imediata e apresenta grande liquidez em ser convertido em dinheiro. No Coren/SC está representado pelas contas Bancos Conta Movimento, Bancos Conta Arrecadação e Adiantamentos em Suprimentos de Fundos.

LEON

R 1

	Em reais	
Disponível	2013	2012
Bancos c/ Movimento	2.429,91	73.293,12
Bancos c/ Arrecadação	19.904,38	666,93
Total	22.334,29	73.960,05

- b) Disponível Vinculado em Conta Corrente, que são valores aplicados nas contas de CDB-DI, também de grande liquidez e com resgate automático à Conta Corrente. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

	Em reais	
Disponível Vinculado em C/C	2013	2012
Bancos c/ Vinculada a Aplicações	457.093,37	451.402,19
Total	457.093,37	451.402,19

- c) Realizável onde são contabilizados os devedores da entidade, que compreende os valores que serão reavidos pelo Coren/SC. É representado pelas seguintes contas:

	Em reais	
Realizável	2013	2012
Nádia Ceci Braz	27.453,83	27.453,83
Secretaria da Receita Federal	58,06	58,06
Adiantamento – Plano de Saúde	3.144,19	8,91
Suprimento de Fundos – devedor	0,00	0,10
Total	30.656,08	27.520,90

O valor de R\$ 27.453,83 refere-se à Sindicância Interna 002/2005 aberta pelo COREN/SC no exercício de 2005.

O valor registrado em "Secretaria da Receita Federal" refere-se a uma diferença paga a maior no IRF dos funcionários do Coren/SC que será compensado no ano de 2014.

Em "Adiantamento – Plano de Saúde", estão registrados os valores pagos pelo Coren/SC a título de Plano de Saúde (mensalidades e co-participação) que serão descontados dos funcionários nos meses que se seguem.

- d) Resultado Pendente, que está representado pelas seguintes contas:

	Em reais	
Resultado Pendente	2013	2012
Depósitos Judiciais	7.058,11	38.048,21
Penhora	5.672,30	5.672,30
CEF – 536365-9	10.482,70	8.653,20
Cavir Admin, Partic e Empreendimentos	6.100,00	0,00
Total	29.313,11	52.373,71

A conta "Depósitos Judiciais" registra o depósito recursal originado da reclamação trabalhista nº 0001501-60.2013.5.12.0038, movida por Keyla Dias Rasnesvski.

A conta "Penhora" encontra-se sem movimentação desde o exercício de 2006, cujo saldo não foi possível identificarmos a origem. Pretende-se baixar esse valor no ano de 2014.

A conta "CEF 536.365-9" refere-se a uma conta poupança localizada na Caixa Econômica Federal. Está registrado nesse grupo de contas, e não no grupo "Disponível", pois não se tem um entendimento preciso de qual seja a finalidade dessa poupança. Estamos pesquisando sua origem para, se for o caso, transferir seus recursos para a Conta Movimento.

O valor registrado em "Cavir Admin. Partic e Empreendimentos" refere-se a uma caução em razão da locação de duas salas comerciais, localizadas no município de Joinville/SC, conforme Contrato de Locação 014/2013, artigo 12.

3.2 Ativo Permanente

O Ativo Permanente inclui:

- a) Bens Patrimoniais, onde são registrados todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao COREN/SC, contabilizados por seus valores de aquisição.
- b) Valores, que vem a ser o Almojarifado, demonstrado pelo custo de aquisição, e Títulos de Empresas Estatais

	Em reais	
	2013	2012
Bens Móveis		
Automóveis, caminhões e outros veículos	270.320,91	270.320,91
Máquinas e aparelhos de escritório	440.626,59	468.129,35
Aparelhos de Cine, fotos e som	12.662,00	12.662,00
Aparelhos de Intercomunicação	19.689,00	20.309,00
Aparelhos de uso diversos	4.841,20	4.796,20
Diversos equipamentos e instalações	37.053,83	37.053,83
Mobiliário em geral	267.432,42	240.157,42
Outros Bens Móveis	30.112,00	8.622,00
Sub total	1.091.737,95	1.062.050,71
Bens Imóveis	2013	2012
Edifícios	4.559.131,98	4.559.131,98
Sub total	4.559.131,98	4.559.131,98
Valores	2013	2012
Títulos de Empresas Estatais	2.667,63	2.667,63
Almojarifados	41.099,28	36.384,92
Outros Valores	0,00	0,01
Sub total	43.766,91	39.052,56
Total	5.694.636,84	

Handwritten signature

Handwritten initials

O valor de R\$ 2.667,63 registrado em "Títulos de Empresas Estatais" refere-se ao registro contábil da aquisição de ações de duas linhas telefônicas, datadas de 1996 e 1997 que estamos buscando junto aos bancos para sabermos da sua real existência e liquidez.

A conta "Outros Valores" com registro de R\$ 0,01 traz em esse mesmo valor desde a conversão da moeda nacional para Real, em julho de 1994. Como não há base documental para esse lançamento, o Departamento Contábil, em conjunto com a Controladoria, optou pela baixa do referido valor.

3.3 Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro representa as obrigações de curto prazo. O grupo está representado pelas contas de Restos a Pagar, Consignações e Entidades Públicas Credoras.

	Em reais	
Passivo Financeiro	2013	2012
Restos a pagar	225.470,09	159.865,66
Consignações	115.438,35	55.228,48
Credores da Entidade	0,00	12.582,68
Entidades Públicas Credoras	225.000,00	772.814,27
Total	565.908,44	1.000.489,09

Na conta "Consignações" destaca-se os valores referentes a encargos da folha de pagamento: R\$ 65.356,78 – INSS a recolher, R\$ 23.719,66 – Tesouro Nacional a recolher, R\$ 22.425,13 – FGTS a recolher, entre outros de mesma natureza.

A conta "Entidades Públicas Credoras" registra o valor de R\$ 225.000,00 relativo ao empréstimo com o COFEN. No exercício de 2012 foi pago o montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) a título de principal e R\$ 151.145,14 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e catorze centavos) como correção monetária contratual.

4 – Resultado Patrimonial

Este grupo representa os resultados acumulados de exercícios anteriores, mais o resultado patrimonial do exercício de 2013. No exercício de 2013 o COREN/SC apurou um superávit patrimonial de R\$ 403.122,24.

5 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira

- a) Comparando-se as informações inerentes à execução da despesa constates nas Demonstrações Contábeis (Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada), cujo montante escriturado é de R\$ 7.989.890,55, com o valor apresentado na Listagem de Empenhos de R\$ 8.753.887,01, diminuído o total de Empenhos Anulados de R\$ 744.201,95, verifica-se uma diferença de R\$ 19.794,51 que se justifica devido a lançamentos de ajuste de exercícios anteriores. Fica claro que essa

diferença não se caracteriza indício de realização de despesas sem a devida realização do empenho, pois os ajustes foram a crédito nas conta de despesas, conforme tabela a seguir:

Em reais

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - 2013	
Item	Valor
A. Empenhos Emitidos (Relação de Empenhos)	8.753.887,01
B. Empenhos Anulados	744.201,95
C. Total Empenhado (A-B)	8.009.685,06
D. Total da Despesa Realizada	7.989.890,55
E. Diferença (C-D)	19.794,51
F. Ajuste do INSS referente a novembro de 2012 (realizado em 02/01/2013)	15.968,27
G. Ajustes realizados na rubrica 3.1.10.01.03 – Salários (meses de fevereiro, março, abril, maio e agosto)	3.826,24
H. Total dos ajustes (F+G)	19.794,51

- b) Existem divergências entre os saldos do Balancete Analítico de Verificação e o Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada, conforme demonstração e conciliação a seguir:

Em reais

Conta	Categoria Econômica	Comparativo da Despesa	Balancete de Verificação
3.0.00.00	Despesa Corrente	7.845.673,39	8.094.597,68
4.0.00.00	Despesa de Capital	144.217,16	144.217,16
TOTAL		7.989.890,55	8.238.814,84

Nesse item verificamos que em 2013 foram realizadas anulações de despesas que consequentemente originaram lançamentos contábeis de estornos/ajustes, refletindo dessa forma no Balancete de Verificação. Segue demonstrativo das anulações, bem como conciliação do saldo das despesas do Balancete de Verificação.

Em reais

DESPESAS ANULADAS EM 2013		
Conta	Categoria Econômica	Valor
3.1.10.01.03	Despesa Corrente	3.826,24
3.1.10.02.04	Despesa Corrente	25.406,02
3.1.10.02.07.01	Despesa Corrente	19,56
3.1.10.03.01	Despesa Corrente	211.024,51
3.1.32.32.01.01	Despesa Corrente	2.450,00
3.1.32.32.01.03	Despesa Corrente	1.120,00
3.1.32.32.02	Despesa Corrente	5.077,96
	TOTAL	248.924,29

UNIV

f f

Em reais

CONCILIAÇÃO DO SALDO DAS DESPESAS DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
Item	Valor
A. Balancete de Verificação	8.238.814,84
B. Anulação de Despesas	(248.924,29)
C. Total Despesas Realizadas (A-B)	7.989.890,55

- c) Existem ainda divergências entre os saldos do Balancete Analítico de Verificação e o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, conforme demonstração e conciliação a seguir:

Em reais

Conta	Categoria Econômica	Comparativo da Despesa	Balancete de Verificação
1.0.00.00	Receitas Correntes	8.358.611,20	8.389.107,77
2.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL		8.358.611,20	8.389.107,77

Nesse item verificamos que em 2013 foram realizadas anulações de receitas que consequentemente originaram lançamentos contábeis de estornos/ajustes, refletindo dessa forma no Balancete de Verificação. Segue demonstrativo das anulações, bem como conciliação do saldo das receitas do Balancete de Verificação.

Em reais

RECEITAS ANULADAS EM 2013		
Conta	Categoria Econômica	Valor
1.2.10.01.01.01	Receita Corrente	1.142,80
1.2.10.01.01.02	Receita Corrente	1.510,35
1.2.10.01.01.03	Receita Corrente	287,79
1.2.10.01.02.01	Receita Corrente	148,80
1.2.10.01.02.02	Receita Corrente	289,55
1.2.10.01.02.03	Receita Corrente	413,85
1.3.20.05	Receita Corrente	282,60
1.3.20.08	Receita Corrente	25.162,64
1.6.10.03	Receita Corrente	707,78
1.6.10.05	Receita Corrente	504,43
1.9.90.05	Receita Corrente	45,98
	TOTAL	30.496,57


Em reais

CONCILIAÇÃO DO SALDO DAS RECEITAS DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
Item	Valor
A. Balancete de Verificação	8.389.107,77
B. Anulação de Receitas	(30.496,57)
C. Total Receitas Arrecadadas (A-B)	8.358.611,20

- d) Relacionamos no quadro abaixo a apuração da Cota-Parte transferida ao Cofen. A diferença apresentada se explica por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-a-boleto" enquanto que o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês.

Em reais

APURAÇÃO DA COTA-PARTE TRANSFERIDA AO COFEN		
Fonte	Natureza da Receita	Valor
A	Receita Total Arrecadada	8.358.611,20
B	Deduções	197.336,31
	<i>Receitas de Aplicações Financeiras</i>	120.160,02
	<i>Transferências Correntes</i>	58.432,50
	<i>Receitas não-identificadas</i>	18.743,79
C	Receita Total Compartilhada (A - B)	8.161.274,89
D	Transferência calculada (A x 25%)	2.040.318,72
E	Transferência informada - COREN/SC	2.040.079,22
F	Diferença Apurada (D - E)	239,50


Nelyr de Fatima Filipini
Tresoureira

COREN-SC 69.869


Felipa Rafaela Amadigi
Presidente
COREN-SC 111.174
CPF: 030.665.189-06


Michel de Castro Andrade
Contador
CRC-SC 030.891/O-7



Conselho Regional de Enfermagem

Prestação de Contas Exercício 2014

Relatório de Gestão

SÃO PAULO

2014



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle memorando controladoria nº 1012/2013

SÃO PAULO

2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA.....	8
1.3 APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS.	9
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	10
2.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU DO PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE, REALÇANDO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS PARA A ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	10
2.2 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES ADOTADAS PELA ENTIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	10
2.3 DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	12
2.4 INDICADORES UTILIZADOS PELA ENTIDADE PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO, ACOMPANHAR O ALCANCE DAS METAS, IDENTIFICAR OS AVANÇOS E AS MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CORREÇÕES E DE MUDANÇAS DE RUMOS, ETC.	15
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.	16
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊS DE AVALIAÇÕES, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E <i>COMPLIANCE</i> , OUIDORIA ETC. DESCRREVENDO DE MANEIRA SUCINTA A BASE NORMATIVA, AS ATRIBUIÇÕES E A FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA INSTÂNCIA.	16
3.2 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, A FUNÇÃO, O SEGMENTO, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.....	16
3.3 REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA E DE CONSELHOS.....	18
3.4 DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS.....	18
3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS POR COLABORADORES DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA QUE REGE A ATIVIDADE.	19
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	20
4.1 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA	20
4.2 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	21
4.2.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	21
4.2.1.1 ANÁLISE CRÍTICA.	22
4.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	24
4.2.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	24
4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	25
4.2.2.3 ANÁLISE CRÍTICA	26
4.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	30
4.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.	30
4.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	30
4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	31
4.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	32
4.3.5 ANÁLISE CRÍTICA	33
5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	33
5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	33
5.1.1.1 LOTAÇÃO	33
5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	34

5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	34
5.1.2.1 ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES	34
5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	35
5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	36
5.1.2.4 INFORMAÇÃO QUANTO À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS	36
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	58
6.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	58
6.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.	58
6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	59
6.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	59
6.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	60
6.3 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA OU POR ENTIDADE SUPERIOR QUE, POR FORÇA DE NORMATIVO, TENHA COMPETÊNCIA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA OU OPERACIONAL, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO.	60
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	61
7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	61
7.1.1 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	62
7.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008	62
7.3 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	62
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	63
8.1 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL (GAP) – DESEMPENHO 2013	63
8.2 ATIVIDADES DO COREN-SP EDUCAÇÃO, UNIDADE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, PERMANENTE E DE APERFEIÇOAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	64
8.3 PROCESSO ÉTICO – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2013	66

Lista de Figuras

1. Gráfico 1: Distribuição dos serviços prestados nos terminais de autoatendimento em 2013	12
2. Gráfico 2: Distribuição dos serviços prestados no atendimento ao profissional que geraram receita ao Coren-SP em 2013	13
3. Tabela 1: Relação de palestras realizadas pela Gerência de Fiscalização em 2013 distribuídas de acordo com o município e o assunto.	14
4. Tabela 2: Demonstração das receitas do Coren-SP nos anos de 2012 e 2013.	20
5. Gráfico 3: Comparação entre a Receita Prevista e a Receita Arrecadada pelo Coren-SP em 2013	22
6. Gráfico 4: Comparação entre as Despesas Orçadas e as Despesas Efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013	24
7. Gráfico 5: Receita total arrecadada em 2012 e 2013 em reais pelo Coren-SP	27
8. Gráfico 6: Despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013	28
9. Tabela 3: Demonstrativo das e despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013	28
10. Tabela 4 – Tabela comparativa dos tempos de atendimento na Gerência de Atendimento Profissional nos anos de 2012/2013 de acordo com os serviços.	63
11. Gráfico 7 – Gráfico demonstrativo do número de palestras oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absentismo.	64
12. Gráfico 8 – Gráfico demonstrativo do número de aulas oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absentismo.	65
13. Gráfico 9 – Gráfico demonstrativo do número de oficinas de habilidade oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absentismo.	65
14. Gráfico 10 – Gráfico demonstrativo do número de Profissionais Inscritos nas Atividades oferecidas pelo Coren-SP Educação ao longo do ano de 2013.	66
15. Gráfico 11 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por subseção em 2013.	67
16. Gráfico 12 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por quadro profissional em 2013.	67
17. Gráfico 13 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas que viraram processos e que foram arquivadas em 2013	68
18. Gráfico 14 – Gráfico demonstrativo dos processos éticos distribuídos por subseção em 2013	68
19. Gráfico 15 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos por quadro profissional em 2013	69
20. Gráfico 16 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos distribuídos pelo tipo de sanção em 2013	69

INTRODUÇÃO

É tempo de profissionalização da Administração Pública. A sociedade, como usuária dos serviços executados pela entidade pública exige, com total razão, que o atendimento seja prestado em nível de máxima excelência, eficiência e eficácia.

Sem dúvida, atender às exigências dos usuários não é uma tarefa simples, demanda significativas alterações estruturais, tanto dos gestores que administram a Instituição, quanto de todos os demais que atuam, direta e indiretamente, na execução das atividades da Administração Pública.

Necessário então buscar novas ferramentas, novos métodos, enfim novos conceitos que propiciem a efetiva consecução dos objetivos que constituem a criação da Instituição nos níveis de excelência exigidos pelos usuários e pelas organizações que realizam o controle interno e externo da Administração Pública.

É exatamente este o desafio que o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP vivencia e pretende alcançar com profissionalismo, transparência e cumprimento de todos os preceitos que disciplinam a administração pública.

Tal desafio se torna ainda maior quando falamos de uma Autarquia que conta com mais de 400.000 (quatrocentos mil) inscritos no Estado de São Paulo.

No ano de 2013 a Gestão com foco nas exigências supra citadas intensificou, sobremaneira, suas atuações fiscalizatórias, no atendimento ao profissional, na apreciação das denúncias apresentadas pela sociedade em relação às condutas dos profissionais de enfermagem, na educação permanente e continuada dos profissionais, assim como, atuou em atividades e projetos que aproximam o Conselho dos seus inscritos, como, por exemplo, elaborando palestras, realizando visitas, recebendo-os no Conselho, dando assistência e prestando o suporte necessário para a instalação de Comissões de Ética e Enfermagem nas Instituições, as quais tem a finalidade de sanear, *in loco* e com *expertise*, as demandas referentes às questões éticas.

Em relação ao atendimento profissional, que corresponde a uma alta parcela das atividades do Conselho, a Gestão atual iniciou os procedimentos necessários para a sua descentralização a fim de que os inscritos possam executar os serviços que necessita sem grandes deslocamentos, fator que fica ainda mais importante em razão da extensão territorial do Estado de São Paulo.

A aproximação do profissional de enfermagem foi iniciada pelo início dos procedimentos necessários para instalação de unidades em grandes polos da enfermagem, com fácil acesso, estruturas dinâmicas e com melhor custo x benefício. Assim, optou-se pela escolha de imóveis, preferencialmente, em edifícios comerciais, sem aquisição imediata, mas sim locação, e com uma infraestrutura física adequada recebimento dos usuários que buscam o atendimento do Conselho e o desempenho das atividades administrativas do Conselho.

Foi também pensado na agilidade e eficiência para o profissional que a Gestão começou os estudos para a instalação dos Terminais de Autoatendimento, onde o profissional poderá ter acesso rápido a diversos serviços do Conselho como, por exemplo, emissão de certidões, inscrição em cursos, etc. Os citados terminais foram idealizados para atender os profissionais que atuam em

Instituições que alocam grande número de inscritos no Conselho e aos que atuam em Instituições mais distantes das unidades de atendimento do Conselho, evitando assim, que o profissional tenha que percorrer grandes distâncias.

Sem dúvida alcançar, como demonstrado acima, tais conquistas foi um desafio permeado de muitas dificuldades, entre as quais abaixo destacamos.

O COREN-SP conta hoje com um quadro reduzido de pessoal e, apesar de ter iniciado o Concurso para a realização de novas contratações, infelizmente o mesmo não se findou no exercício de 2013, este é um fator que realmente provoca problemas operacionais, fator que não foi impeditivo para que a Autarquia, mediante a realização de remanejamentos, adequações e atuação ativa, executasse/iniciasse grande parte das ações planejadas para o exercício.

Ademais, não se pode perder de vista que o processo de crescimento de uma Autarquia de Fiscalização Profissional com o tamanho do COREN-SP acontece num ritmo célere ao passo que, os procedimentos/tramites que precisam ser respeitados pela Administração Pública, têm dinâmica própria, cujos prazos muitas vezes extrapolam/impedem a execução das atividades previstas/planejadas nos cronogramas, como exemplo, podemos citar as licitações e execuções de alguns processos de adequações físicas, os quais, por vezes, além de não alcançarem o objetivo proposto geram novas demandas.

Sem dúvida, situações como essas necessitam que o COREN-SP atue de forma preventiva, por exemplo, realizando avaliações periódicas em seus projetos, planejamentos e estratégias, sendo importante o aprimoramento destes instrumentos para o próximo exercício.

É através do presente Relatório que demonstramos o empenho e a determinação da Gestão em, sem perder de vista os desafios e dificuldades que precisam ser enfrentados, tornar este Conselho uma organização desenvolvida, expandida, estruturada, moderna e capaz de entregar, adequadamente, aos usuários diretos e indiretos, um serviço com nível de excelência e de forma eficaz e eficiente.

As atividades destacadas neste Relatório são planejadas a partir de decisões realizadas pelos Conselheiros e Diretoria Executiva e visam, especialmente, alcançar os objetivos e propósitos deliberados.

Por fim, destacamos que este Relatório de Gestão foi estruturado de acordo com o estipulado nos normativos do Tribunal de Contas da União

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

1.1.1 Relatório de gestão individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo		
Denominação Abreviada: COREN-SP		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 44.413.680/0001-40
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(011) 3225-6397/98	(011) 3225-6380
Endereço Eletrônico: gabinete@webcorensp.org.br		
Página na Internet: http://www.corensp.org.br		
Endereço Postal: Al. Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01331-000		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
⇒ Lei nº 5.905/1973		
⇒ Resolução que aprova as normas/princípios que deverão ser observados pelos Regionais para elaboração do seu próprio Regimento Interno – Resolução COFEN nº 421/2012; e,		
⇒ Regimento Interno do COREN-SP - Decisão COREN-SP/DIR/003/2013		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
⇒ Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0447/2013 (Aprova e adota o Manual de Procedimentos para Padronização das Rotinas de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.)		
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0448/2013 (Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências);		
⇒ Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo – Resolução COFEN nº 340/2008;		
⇒ Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas – Resolução COFEN nº 0340/2008;		
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0443/2013 (Dispõe sobre a reformulação parcial do Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas instituído pela Resolução COFEN 340/2008.)		
⇒ NORMA INTERNA COREN-SP/CG/NI/001/2013 Versão 1.0 Dispõe sobre o novo fluxo de compras ou contratação de serviços e renovação contratual.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
Não aplicável		Não aplicável

1.2 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.

O Conselho Regional de Enfermagem nos termos da Lei nº 5.905 de 12/05/1973, foi criado com a finalidade de disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Tal competência é delegada pela União, conforme estabelece o artigo 21, XXIV, da Constituição Federal.

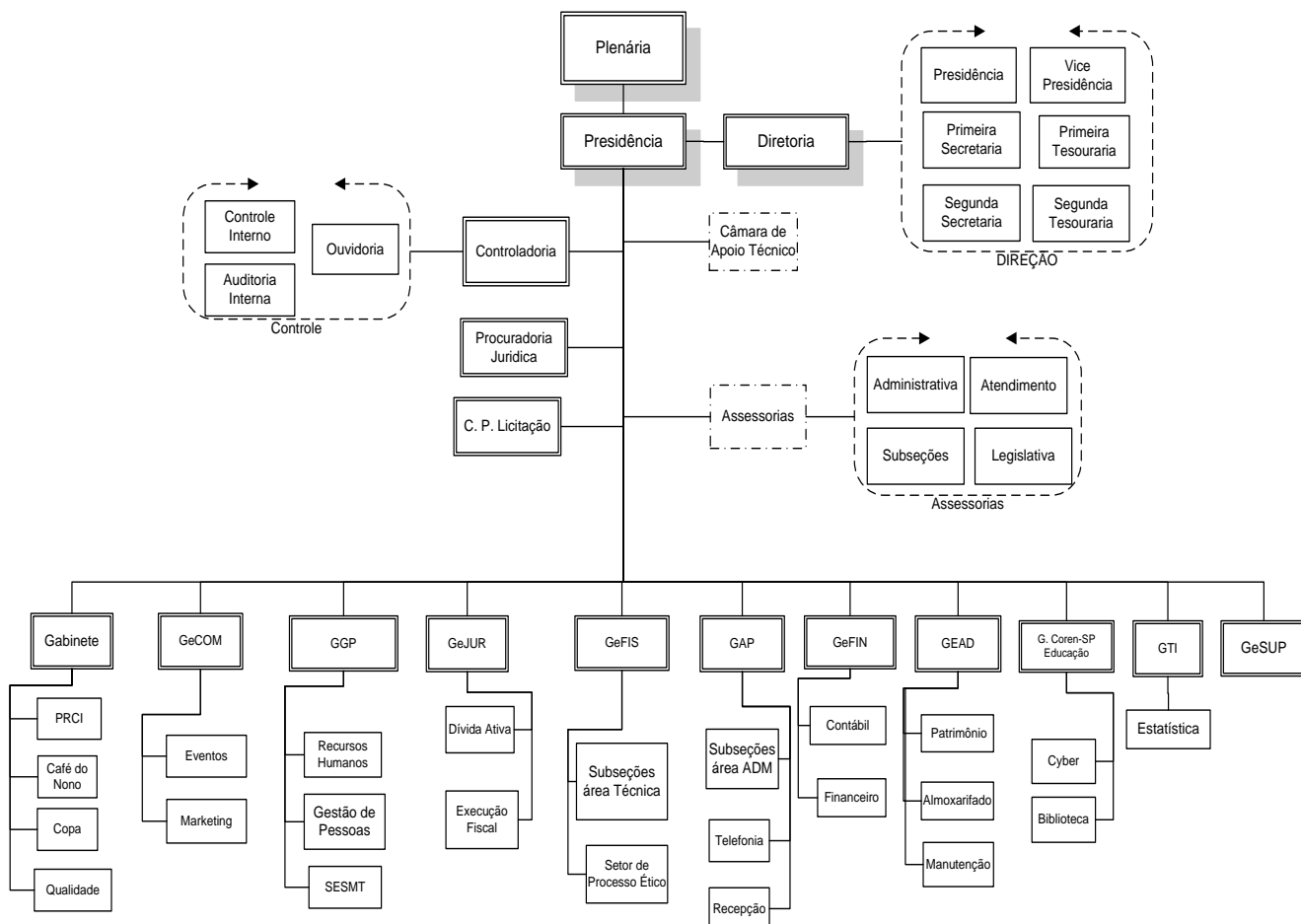
Por oportuno, é importante lembrar que a regulamentação de uma profissão objetiva a defesa dos interesses de toda a sociedade. A defesa da sociedade é conquistada quando, por meios legítimos, se impede a atuação de pessoa não habilitada no exercício de profissões, prevenindo que a conduta de tal pessoa cause dano material, físico, moral ou ético aos cidadãos que se utilizem de serviços profissionais especializados.

Tendo em vista a responsabilidade dos Conselhos Profissionais na supervisão da atividade profissional, suas atividades são de grande relevância para toda a sociedade. Neste contexto, também não pode ficar dissociada a questão relacionada à valorização dos profissionais. Assim, estrategicamente, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo objetiva trabalhar, não se restringindo, no entanto a apenas estes, sob os seguintes pilares:

- ❖ Fiscalizar o exercício das profissões;
- ❖ Supervisionar e garantir a atuação do profissional de enfermagem de forma ética;
- ❖ Apreciar as denúncias que sejam contrárias à ética profissional, impondo, após detida análise da situação e se cabíveis, as devidas penalidades;
- ❖ Desenvolver todas as medidas/ações necessárias para zelar e trabalhar pela honra e valorização profissional;
- ❖ Conscientizar e velar pela independência e livre exercício legal dos direitos/atuação dos profissionais;
- ❖ Assegurar que o exercício da profissional de enfermagem seja desenvolvido apenas por profissionais legalmente habilitados;
- ❖ Cuidar para que o Código de Deontologia seja respeitado; e,
- ❖ Manter um cadastro para consulta por parte da sociedade de todos os profissionais devidamente registrados.

Obviamente que, o alcance dos objetivos acima é uma tarefa extremamente desafiadora, a qual só é conquistada através de ações e atuações sérias e eficientes de todo o Conselho de Enfermagem de São Paulo. Tal desafio embora regido por um corpo de Conselheiros que são eleitos para dirigir durante um triênio a Instituição é, efetivamente, conquistado com o auxílio das unidades de apoio do Conselho e com a adoção de medidas de gestão visando sempre o cumprimento das atividades fins do Conselho.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.



De acordo com a Decisão COREN-SP/DIR/003/2013, ficou aprovado o Regimento Interno do Conselho. As descrições das competências da Plenária e da Diretoria do Conselho constam no Regimento Interno. Quanto às descrições das demais competências (gerências e setores), estão sendo devidamente reanalisadas a fim de que as mesmas estejam em consonância com o regimento interno, com vistas, inclusive, à Governança Corporativa e aos novos métodos e sistemas de trabalho que devem ser observados pela administração pública, competindo ao Conselho realizar os procedimentos necessários para a adequação dos devidos ajustes.

De qualquer modo, segue descritivo atual dos órgãos/setores/cargos que compõem a Autarquia (Apêndice 01).

2 . PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

O Conselho está em processo de análise a fim de adotar as medidas necessárias para formalizar a elaboração do planejamento estratégico de suas atividades alinhando-o com suas competências constitucionais, legais ou normativas, visando ainda o relacionamento entre o planejamento estratégico.

Assim são objetivos estratégicos:

- Fortalecer o prestígio das profissões de enfermagem dentro das políticas públicas de saúde;
- Promover ações voltadas à educação e qualificação dos profissionais de enfermagem;
- Fiscalizar e disciplinar as profissões de enfermagem de forma sustentável.

São objetivos da gestão:

- Simplificar o acesso aos serviços prestados pelo conselho aos profissionais de enfermagem e à sociedade;
- Aperfeiçoar o atendimento aos profissionais de enfermagem e todos aqueles que necessitarem de nossos serviços.
- Promover e planejar ações para o fortalecimento e desenvolvimento da enfermagem em todo estado de São Paulo;
- Manter e promover a saúde financeira do Conselho

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, possui hoje um total de inscrições profissionais de 428.229, sendo 98.907 de Enfermeiros, 135.751 de Técnicos de Enfermagem, 193.434 Auxiliares de Enfermagem e 137 Obstetras e um total de 15.953 instituições ativas cadastradas, sendo 13.949 instituições de saúde, 865 de ensino e 1.139 diversas, que incluem por exemplo indústrias e estabelecimento comerciais que contam com profissionais de enfermagem, sendo que a inadimplência em 2013, foi de 171.538 profissionais ou 39,5%, o que também influenciou a decisão de se criar novas estratégias, as quais que serão abordados posteriormente.

Visando os objetivos estratégicos, durante o ano de 2013 o Conselho Regional de Enfermagem promoveu ações para fortalecer o prestígio dos profissionais de enfermagem dentro das políticas públicas de saúde, como o apoio aos Projetos de Lei PL 2295/2000 e o PL 4924/2009, que dispõe respectivamente sobre a Jornada de Trabalho de 30 horas para os profissionais de enfermagem e sobre o piso salarial das categorias de enfermeiros, técnicos, auxiliares e das

parteiras. Ademais atuou em conjunto com os demais Conselhos de Fiscalização Profissionais da área de Saúde, para fortalecer o Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde, bem como a participação em Conselhos Municipais de Saúde, dentre outras iniciativas.

O Conselho desenvolveu também ações para fomentar a educação e a qualificação dos profissionais de enfermagem, o COREN-SP Educação, unidade que realiza atividades de educação permanente e continuada, voltadas a todos os profissionais de enfermagem.

Esta unidade é responsável por organizar e gerir palestras, aulas, oficinas de habilidade e visitas monitoradas ao próprio Conselho.

No ano de 2013, o COREN-SP Educação realizou as seguintes atividades:

- Palestras – vagas criadas: 17.456;
- Oficinas de Habilidade – vagas criadas: 530;
- Aulas – vagas criadas: 3.468;
- Visitas Monitoradas – vagas criadas: 1.527

As taxas de comparecimento foram de 48% para as Palestras, 93% para as Oficinas, 86% para as aulas e 51% para as visitas monitoradas.

Outra atuação técnico-científica do COREN-SP se faz por intermédio da Câmara Técnica. No ano de 2013 a citada Câmara emitiu 80 pareceres técnicos, emitiu mais de 700 atendimentos (presencial, internet e telefone) de profissionais de enfermagem e entidades públicas e privadas.

A Gerência de Fiscalização do Conselho, com a finalidade de instruir tecnicamente as Instituições fiscalizadas, realizou no ano de 2013 178 oficinas de orientação aos profissionais com 2169 participantes em 32 municípios.

Os Conselheiros, cumprido o seu *mister*, realizaram em todo o Estado de São Paulo, um número expressivo de palestras, visitas a instituições de saúde e de ensino, além da atuação em grupos compostos para discutir assuntos relacionados à Enfermagem e à classe profissional.

Somado a essas ações de educação e qualificação, já com foco na missão institucional do Conselho, destacamos a mais de 8.000 ações fiscalizatórias, com a abertura de 5.112 processos administrativos (PADs), o que representa um aumento de 57,6% quando comparadas às ações realizadas pelo conselho em 2012.

Foram planejados os Núcleos de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem (NAPES), para facilitar o acesso dos profissionais às instalações do Conselho, bem como, para aproximar esta estrutura de seus usuários, foram criados também os Terminais de Autoatendimento, com o objetivo de dinamizar o atendimento e incluir o Conselho e seus profissionais na era digital. Foram instalados 11 terminais de autoatendimento distribuídos entre as 05 unidades do COREN-SP, além da primeira unidade (externa às unidades da Autarquia) instalada em uma Instituição de Saúde que possui mais de 700 profissionais de enfermagem. Através do terminal de autoatendimento, no ano de 2013, foram realizados 16.853 atendimentos.

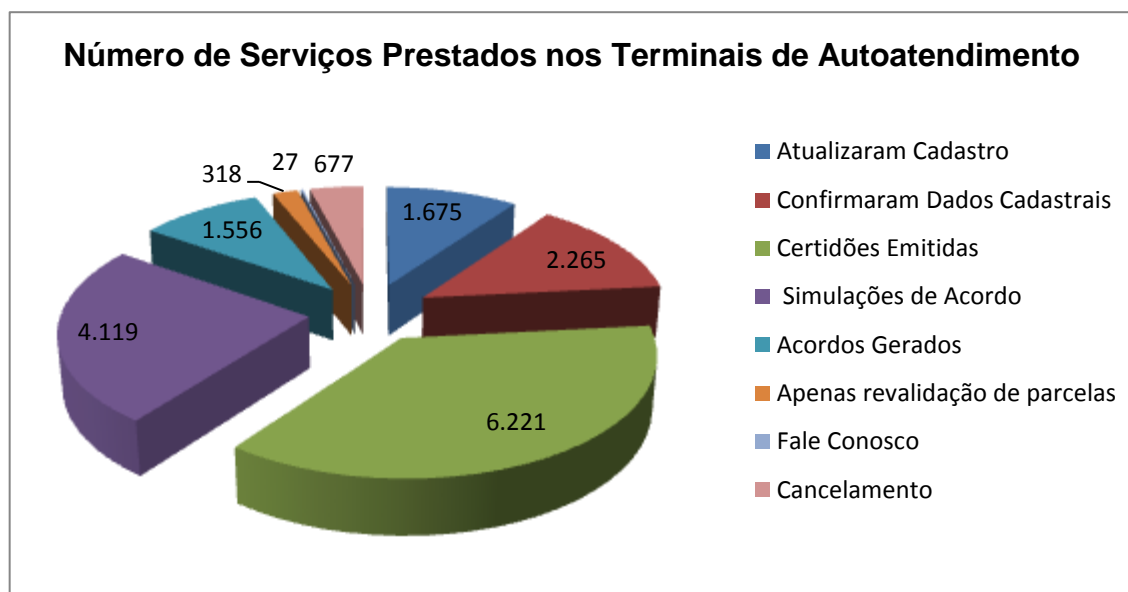
Conforme abordado acima, podemos afirmar que as ações executadas durante o ano de 2013, tiveram um alcance dentro das expectativas previstas e discutidas pela gestão. Embora não tenham sido estabelecidas metas específicas para cada etapa, a conquista dos objetivos, serviu à atividade fim do Conselho e possibilitará a médio e longo prazo o planejamento de novas ações de fortalecimento das profissões da enfermagem e do próprio sistema COFEN/COREN-SP.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.

Serviços oferecidos nos terminais de autoatendimento

1. Atualização Cadastral
2. Emissão de Certidões
 - 2.1. Certidão de Cadastro
 - 2.2. Certidão Negativa de Débitos
 - 2.3. Extrato de Débitos
 - 2.4. Certidão de Especialização
 - 2.5. Certidão de Transferência
 - 2.6. Certidão Negativa
 - 2.7. Certidão de Quitação Eleitoral
3. Simulação de Acordos e Geração de Acordos
4. Solicitação de Cancelamento de Inscrições
5. Consulta ao Código de Ética da Enfermagem
6. Consulta de Pareceres Técnicos
7. Navegação nos sites do COREN-SP e COFEN.

Gráfico 1: Distribuição dos serviços prestados nos terminais de autoatendimento em 2013



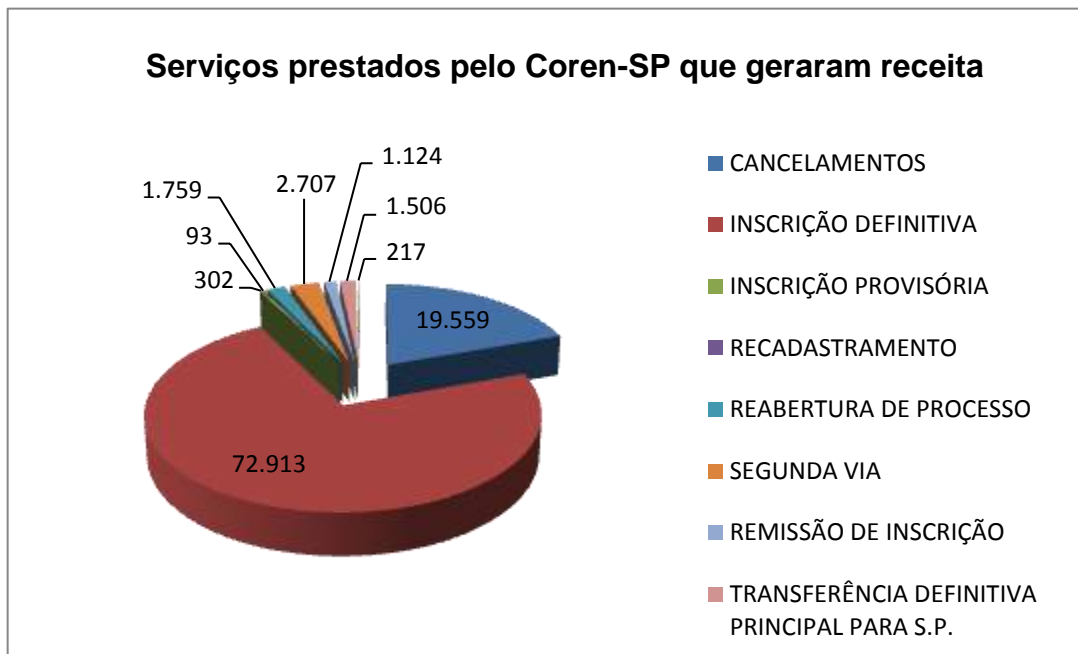
Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – Coren-SP

Dos serviços prestados pelos terminais de autoatendimento, não foram consolidados os dados relativos aos acessos aos portais do COFEN e do COREN-SP, nem as consultas aos pareceres técnicos, pois, estes estão em fase de análise das demandas. Com os dados apresentados, serão formuladas estratégias para aperfeiçoar o atendimento e facilitar o acesso a um número maior de serviços.

Um ponto relevante na implantação dos terminais, foi o número de acordos gerados (1.556) e de simulações (4.119), feitas pelos profissionais de enfermagem, permitindo inferir que, os terminais estão contribuindo para que se possa alcançar um dos objetivos da gestão, que é manter a proximidade do profissional junto ao seu Conselho de Classe, apresentar meios que possibilitem uma maior saúde financeira do Conselho. Sob este aspecto, é importante aferir os serviços que

geram receitas e o combate à inadimplência, visto que, estas receitas extraordinárias poderão ser revertidas em novos investimentos para modernização do Conselho e de seus processos internos. Abaixo estão descritos os serviços prestados que geraram receita em 2013.

Gráfico 2: Distribuição dos serviços prestados no atendimento ao profissional que geraram receita ao Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – Coren-SP

Pelo Setor de dívida ativa do Conselho, foram realizadas 219.814 renegociações, que gerou um montante de R\$ 42.063.080,00. Apesar do alto número de renegociações a inadimplência permanece elevada, conforme apresentado anteriormente, desta forma, um dos focos para 2014 é buscar novas ações que possam mitigar as perdas geradas por este problema.

As ações fiscalizatórias além de buscar apurar questões legais e técnicas relacionadas à prática da enfermagem no Estado de São Paulo, também tiveram a intenção de aproximar o Conselho da sociedade e dos profissionais e assim buscar fortalecer os laços de confiança entre as partes. Com este trabalho, o COREN-SP espera criar um “terreno fértil” e sustentável no médio e longo prazo, para iniciativas que visem melhorar a segurança na assistência e que também possam refletir na adimplência dos profissionais, que passariam a ver valor agregado ao pagamento de sua anuidade.

No ano de 2013, tendo em vista a intensificação das atividades fiscalizatórias, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo firmou 09 termos de Ajustamento de Conduta, os quais gerarão 80 novos postos de trabalho para Enfermeiros e 54 novos postos de trabalho para os profissionais que atuam como auxiliares e técnicos de enfermagem. Tal resultado, além de propiciar um melhor dimensionamento das atividades executadas pelo profissional também tem reflexos diretos na qualidade dos serviços de enfermagem que, sem acúmulo de serviços/demandas podem prestar uma assistência mais segura e livre de riscos.

Além da sua atividade fim a Fiscalização atuou, ao longo do ano de 2013, em palestras sempre com a finalidade de transmitir de modo preventivo e didático as ações desenvolvidas pela Autarquia, conforme discriminado na tabela abaixo apresentado:

Tabela 1: Relação de palestras realizadas pela Gerência de Fiscalização em 2013 distribuídas de acordo com o município e o assunto.

Tabela com a Relação de palestras realizadas pela Gerência de Fiscalização em 2013	
Município	Assunto
A. Brasiliense	Abertura da Semana de Enfermagem
Araçatuba	Solenidade de colação de Grau da 16ª Turma do Curso de Enfermagem
Araraquara	Participação de fiscal em reuniões nos dias 03/09, 04/09 e 05/09
Aruja	Palestra sobre a SAE
	Palestra em Comemoração da Semana da Enfermagem
Assis	Palestra sobre Ética Profissional
Avaré	Importância e evolução da enfermagem no prontuário do paciente
Barretos	Consciência profissional e a Enfermagem no cuidado com a vida
Barretos	Solenidade de Formatura Curso Técnico em Enfermagem
Bauru	Implantação do Protocolo de Atenção Básica da Saúde nas Unidades Prisionais de SP
Birigui	Solenidade de Formatura Curso Técnico em Enfermagem
Casa Branca	Palestra sobre a Importância da SAE
Cruzeiro	Palestra sobre a Importância legal da anotação de enfermagem
Descalvado	Palestra sobre Ética
	Palestra sobre condutas corretas da profissão
Divinolândia	Consciência Profissional e a Enfermagem no cuidado com a vida
Dracena	Ética profissional
Franca	Dimensionamento de Pessoal
	Anotação de Enfermagem
Guaratinguetá	"Aspectos Éticos e Legais na Assistência de Enfermagem" dia 07 e "Segurança na administração de medicamentos" dia 06
Guarulhos	Orientação sobre cálculos de dimensionamento de RH
Ilha Bela	Responsabilidade legal na administração de medicamentos
Itapira	Ética e Anotação de Enfermagem
	Palestra sobre Ética
Jaboticabal	Ética e Legislação em Enfermagem
Marília	Compor mesa de abertura da Semana de Recepção de Calouros de Medicina e Enfermagem
	Estratégias e prevenção de erros de medicação na Enfermagem
	Apresentação TCC do 4º Módulo do curso de TE
Mogi das Cruzes	Mesa de Abertura 2ª Semana de Enf. Mogi das Cruzes e palestra sobre SAE
Orlândia	Palestra sobre Legislação
	Anotação de Enfermagem
Oswaldo Cruz	Aspectos Éticos e Legais da Enfermagem
Paraguaçu Paulista	Ética aplicada à Enfermagem
Piraju	Palestra sobre a SAE
Praia Grande	Abertura de evento em comemoração ao Dia da Enfermagem
	Oficina de Dimensionamento
	Oficina de Dimensionamento
Presidente Epitácio	Ética profissional
Presidente Prudente	Solenidade Formatura da 30ª Turma do Curso Téc. De Enfermagem
	Solenidades de Formatura

Ribeirão Preto	Atuação dos profissionais de enfermagem na oftalmologia
Santo Andre	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
Santos	Abertura Semana de Enfermagem
	Importância dos registros/anotações de Enfermagem
São Carlos	Roda de Conversa: Consciência profissional e a Enfermagem no cuidado com a vida
São José do Rio Pardo	Palestra Atualização da Equipe de Enfermagem sobre o Código de Ética
	Palestra sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem
São José do Rio Preto	Palestra sobre consciência profissional e a enfermagem no cuidado com a vida
São Manuel	Oficina de Dimensionamento
São Paulo	Palestra sobre: Dimensionamento de pessoal
	Anotação de Enfermagem
	Palestra sobre Cálculo de Dimensionamento de Pessoal
	Implantação do Protocolo de Atenção Básica da Saúde nas Unidades Prisionais de SP
	Palestra sobre Dimensionamento
	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Dimensionamento de Pessoal
	Palestra sobre Dimensionamento
	Apresentação de trabalho no QualiHosp
	Mesa Redonda: Fiscalização do COREN-SP e a NR32
	Dimensionamento de Pessoal
	Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem
	Dimensionamento de Pessoal
Palestra sobre Processos Éticos relacionados ao CME	
Sorocaba	Encontro tratar assuntos relacionados a fiscalização
Taubaté	Implantação do Protocolo de Atenção Básica da Saúde nas Unidades Prisionais de SP
	A importância dos registros de Enfermagem para a continuidade e qualidade da assistência
Valparaíso	Ética e Legislação Profissional
Vargem Paulista	Oficina de Dimensionamento
Votuporanga	SAE

Fonte: Gabinete da Presidência/Gerência de Fiscalização – COREN-SP

2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Os indicadores estão em processo de elaboração e definição pela diretoria e órgãos de apoio ao Conselho, já havendo, conforme demonstrado acima, alguns controle que são verificados para a tomada de determinadas decisões.

De qualquer modo, não resta dúvida que, para um melhor monitoramento e avaliação da gestão, urge a necessidade da Autarquia desenvolver indicadores mais definidos e eficazes.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

3.1 Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e *compliance*, ouvidoria etc. Descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.

O Conselho possui somente a estrutura de controle interno, que foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que instituiu a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. O setor de auditoria assim que forem concluídos os trâmites para contratação de novos empregados, iniciará suas atividades.

Atualmente a Ouvidoria é formada por três conselheiros do quadro efetivo, que atendem as demandas dos profissionais via internet (Fale Conosco), telefone e de forma presencial. Entretanto esta estrutura ainda está em desenvolvimento, para que possa abranger um número maior de profissionais de enfermagem, bem como, para atender demandas internas do conselho.

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

A atual gestão do Coren/SP, após uma sequência de mais de 20 anos sem o processo eleitoral realizado nos moldes do ocorrido no ano de 2011, foi democraticamente eleita e iniciou suas atividades em 20/01/2012. O encerramento da gestão ocorrerá em 31/12/2014.

Segue abaixo relação dos Conselheiros (efetivos e suplentes) que compõem o COREN-SP.

Quadro I – Efetivos

- ▶ Ana Márcia Moreira Donnabella - Conselheira
- ▶ Ana Maria Costa Carneiro - Conselheira
- ▶ Andrea Bernardinelli Stornioli - 1º Membro da Comissão de Tomada de Contas
- ▶ Danielle Cristine Ginsicke - 1º Tesoureiro
- ▶ Donato José Medeiros - 1º Secretário
- ▶ Fabíola de Campos Braga Mattozinhos - Vice-presidente
- ▶ Luciano da Silva - 1º Suplente da Comissão de Tomada de Contas

- ▶ Marcilia Rosana Crivelli Bonacordi Gonçalves - Conselheira
- ▶ Marcus Vinicius de Lima Oliveira - 2º Secretário
- ▶ Mauro Antonio Pires Dias da Silva - Presidente
- ▶ Ramon Moraes Penha - Conselheiro
- ▶ Vagner Urias - Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Quadros II e III – Efetivos

- ▶ Adriana Machado - Conselheira
- ▶ Adrilani Cristina Belchior - 2º Suplente da Comissão de Tomada de Contas
- ▶ Anele Cristina Jaracevskis - Conselheira
- ▶ Dorly Fernanda Gonçalves - Conselheira
- ▶ Estevão Luis Silva Bassi – Conselheiro
- ▶ José Roberto Correia - Conselheiro
- ▶ Maria Edith de Almeida - Conselheira
- ▶ Rosalvo Rozendo de Souza - 2º Tesoureiro
- ▶ Silvia Ferreira Bueno - 2º Membro da Comissão de Tomada de Contas

Quadro I – Suplentes

- ▶ Ariane Leonardo Peron - Conselheira
- ▶ Evandro Rafael Pinto Lira - Conselheiro
- ▶ Maria Luiza Marques da Cruz - Conselheira
- ▶ Maria Silvia de Andrade Rosa Longo - Conselheiro
- ▶ Marieli Olsefer Monfredini - Conselheira
- ▶ Miriam Susana Locatelli Marques da Silva - Conselheira
- ▶ Nair Satiko Tachikawa - Conselheira
- ▶ Natalia Custódio Almeida Akamine - Conselheira
- ▶ Rosangela de Mello - Conselheira
- ▶ Sandra Maria Batista Grossi - Conselheira
- ▶ Vanessa Maria Nunes Roque - Conselheira
- ▶ Wilson Venancio da Cunha - Conselheiro

Quadros II e III – Suplentes

- ▶ Arlete Alves dos Santos Maia - Conselheira
- ▶ Jordânia Aparecida da Cunha Cardoso - Conselheira
- ▶ Lucélia Ribeiro Bilati - Conselheira
- ▶ Lucinéa Cristino Mesquita - Conselheira
- ▶ Marcel Willan Lobato - Conselheiro
- ▶ Mônica dos Santos Silva - Conselheira
- ▶ Vilma Aparecida Rita Antonio – Conselheira

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos.

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Já no final de março do ano de 2012 a atual gestão adotou os procedimentos necessários para a criação do órgão de controle interno, denominado Controladoria Geral, departamento mantido e reforçado ao longo de 2013, inclusive com vinda de um experiente profissional cedido Controladoria Geral da União para atuar no setor.

Com a criação de tal unidade foram iniciadas várias atividades voltadas à realização do controle gerencial, patrimonial, orçamentário e financeiro da Autarquia.

São atribuições da Controladoria Geral, segundo a Resolução COFEN nº 373/2011:

“Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

- I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a*

legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II- *fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo a Resolução COFEN 340/2008;*

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV – prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;”

Por fim, informamos que a demonstração da atuação da Controladoria foi desenvolvida através do relatório denominado “Relatório de atividades da Controladoria Geral sobre sua atuação no exercício de 2013”, conforme anexo I deste Relatório de Gestão.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

Os eventuais atos ilícitos administrativos quando cometidos por agentes do conselho são tratados por meio da abertura de sindicâncias que irá apurar os fatos e as eventuais responsabilidades, sendo após conclusão da Sindicância, se for o caso, aberto processo administrativo.

Para a realização destes procedimentos este Conselho segue, atualmente, o manual da Controladoria Geral da União e o disposto, onde compatível, na Lei nº 9.784 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da receita

Tabela 2: Demonstração das receitas do Coren-SP nos anos de 2012 e 2013.

Tabela demonstrativa das receitas do Coren-SP nos anos de 2012 e 2013		
	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	82.210.233,01	97.847.742,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	43.448.735,08	53.296.900,09
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	375.497,62	449.191,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	183.789,88	887.241,50
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	3.668,80	10.807,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.212.790,46	15.887.630,48
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	339.327,18	308.637,71
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA		16,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	6.533.637,39	12.197.461,49
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	16.076.916,05	13.718.879,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		174.286,02
OUTRAS RECEITAS	35.870,55	12.073,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		108,34
DESCONTOS OBTIDOS		17.745,10
INSCRIÇÕES DE CONCURSOS		736.974,57
OUTRAS RESTITUIÇÕES DE CONSELHEIROS		16.212,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		133.576,97
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
	90.429.625,00	97.847.742,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	42.754.949,00	53.296.900,09
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	376.142,00	449.191,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.682,00	887.241,50
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	6.841,00	10.807,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	24.885.422,00	15.887.630,48
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	292.221,00	308.637,71
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		16,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	668.744,00	12.197.461,49
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	20.742.957,00	13.718.879,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		174.286,02
OUTRAS RECEITAS		12.073,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		108,34
DESCONTOS OBTIDOS		17.745,10
INSCRIÇÕES DE CONCURSOS		736.974,57

OUTRAS RESTITUIÇÕES DE CONSELHEIROS		16.212,50
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	146.667,00	133.576,97
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	82.210.233,01	97.847.742,42
Receita Total Compartilhada	81.988.034,26	96.044.195,94
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	19.079.989,32	24.011.048,98

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação de Despesas.

Quadro A.4.2.1 – Programação de Despesas

		Código UO:		UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		41.569.459,00		44.418.532,00
CRÉDITOS	Suplementares	1.518.828,17		11.521.875,78
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
Créditos Cancelados		(1.582.683,78)		(9.157.064,64)
Outras Operações				
Dotação final 2013 (A)		41.505.603,39	-	46.783.343,14
Dotação final 2012(B)		40.168.756,09		52.667.433,07
Variação (A/B-1)*100		3,33		(11,17)
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL		3.427.111,00		1.014.523,00
CRÉDITOS	Suplementares	2.011.478,23	41.451,71	

	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados			(3.372.838,45)	(1.640,02)		(979.407,00)
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			2.065.750,78	39.811,69	-	35.116,00
Dotação final 2012(B)			2.821.299,11	155.755,00		
Varição (A/B-1)*100			(26,78)	(74,44)		0

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

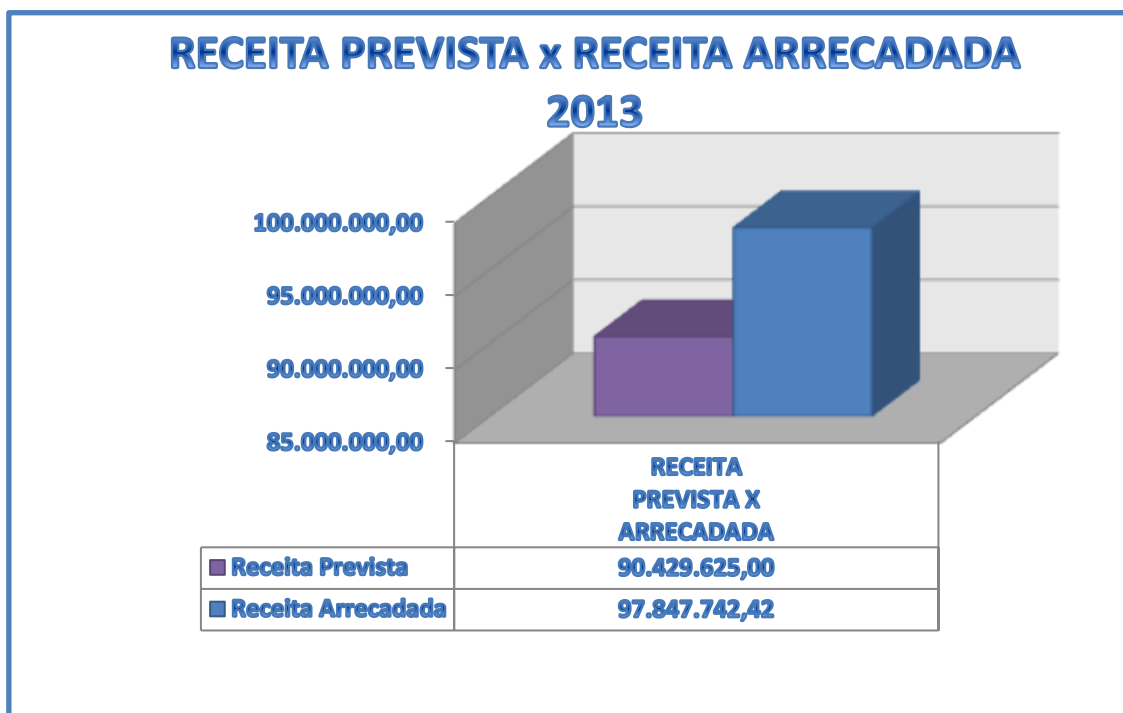
4.2.1.1 Análise Crítica.

I. COMPATIBILIDADE DAS DOTAÇÕES COM AS NECESSIDADES DO CONSELHO:

a) RECEITA

No que tange a Receita deste Conselho, no ano de 2013 foi previsto um total de R\$ 90.429.625,00, sendo que o valor arrecadado foi de R\$ 97.847.742. Assim sendo, o COREN-SP arrecadou 8,20% acima do valor inicialmente estimado, fato que pode ser verificado no Gráfico abaixo:

Gráfico 3: Comparação entre a Receita Prevista e a Receita Arrecadada pelo Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Cabe ressaltar que inicialmente este conselho estimou em sua proposta orçamentária como Receita o valor de R\$ 94.603.847,00 e, para prever esse número foram efetuadas as seguintes análises por esse Conselho:

- **Receita de Contribuições:** Teve como base de cálculo as anuidades de 2012 com os respectivos ajustes do índice INPC;
- **Receita de Serviços:** Foi levada em consideração a extinção das inscrições provisórias, fato este que impactaria na Receita de Arrecadação com inscrições definitivas, mediante diploma dos profissionais da enfermagem, ou seja, o número de profissionais inscritos na provisória iria fazer uma nova inscrição definitiva.
- **Receita de Dívida Ativa:** A base cálculo para a estimativa da Dívida Ativa foi a arrecadação dos três últimos exercícios (2010, 2011 e 2012).

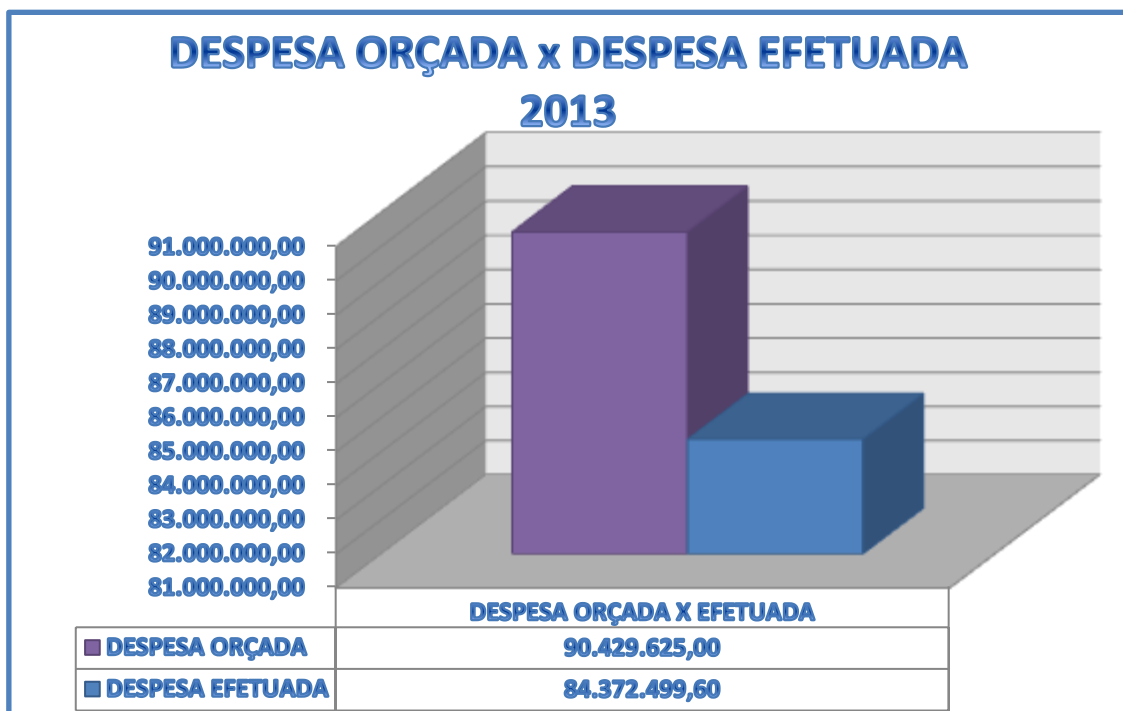
Após análise, pelo Conselho Federal de Enfermagem, da Proposta Orçamentária deste Conselho, foi estabelecido através de Ofício que a projeção da receita deveria ser baseada em método estatístico de regressão linear, utilizando os 5 (cinco) últimos anos como parâmetro de análise. Desta forma, foram efetuados os ajustes em nossa proposta orçamentária e a receita que inicialmente era prevista para R\$ 94.603,847, foi reduzida para R\$ 90.429.625,00.

O impacto da redução supracitada pode ser observado principalmente na conta de Receita de Contribuições, na qual foi prevista a arrecadação de R\$ 43.131.091,00 e foi efetivamente arrecadado R\$ 53.746.091,32, ou seja, uma arrecadação de 24,61% à maior do que foi estimado.

b) DESPESAS

Em 2013, a despesa deste Conselho foi estimada em R\$ 90.429.625,00, sendo que a despesa efetivada foi de R\$ 84.372.499,60. Assim sendo, o COREN-SP efetuou suas despesas 6,70% abaixo do valor inicialmente orçado, conforme pode ser notado no gráfico abaixo:

Gráfico 4: Comparação entre as Despesas Orçadas e as Despesas Efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Tendo em vista a redução da receita inicialmente prevista, conforme informado no item a acima, quando houve a necessidade de redução da receita, foi necessária também à redução das despesas. Desta forma, houve o corte de valores de diversos elementos de despesas, os quais no decorrer do exercício de 2013 demandaram de transposições orçamentárias. Tais transposições podem ser observadas no quadro A.4.2.1 deste Relatório de Gestão.

4.2.2 Execução Da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução orçamentária da despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	1.708.782,71	815.940,75	1.708.782,71	815.940,85
d) Pregão	12.953.925,34	12.124.024,88	11.238.937,35	9.112.714,04
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	1.152.341,19	977.902,28	902.228,97	932.381,97
h) Inexigibilidade				

	3.000.476,14	1.182.226,10	2.811.956,37	1.076.516,63
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos	87.518,21	43.969,33	87.518,21	41.969,33
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	33.516.892,06	30.359.177,80	33.516.892,06	30.359.177,80
k) Diárias	3.139.186,00	3.008.767,50	3.139.186,00	3.008.767,50
5. Outro	28.813.377,95	22.990.771,01	28.634.326,83	22.830.289,77
6. Total (1+2+3+4+5)	84.372.499,60	71.502.779,65	82.039.828,50	68.177.757,89

Fonte: Gerência Financeira/ Gerência de Suprimentos – Coren-SP

4.2.2.2 Despesas Por Grupo e Elemento De Despesa

Valores em R\$
1,00

Quadro A.4.2.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Salários (Pessoal CLT e FAS)	18.723.816,33	17.326.858,58	18.723.816,33	17.326.858,58			18.723.816,33	17.326.858,58
Previdência Social - Cota parte	5.737.674,97	5.118.774,89	5.737.674,97	5.118.774,89			5.737.674,97	5.118.774,89
Fundo de Garantia Tempo de Serviço	1.999.189,22	1.811.938,15	1.999.189,22	1.811.938,15			1.999.189,22	1.811.938,15
Demais elementos do grupo	12.460.642,31	11.725.572,65	12.460.642,31	11.725.572,65			12.314.753,35	10.487.812,38
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Cota Cofen	24.011.048,98	19.092.892,14	24.011.048,98	19.092.892,14			23.948.020,8	19.028.10

								9	6,58
Conselheiros	2.234.250,00	2.173.537,50	2.234.250,00	2.173.537,50				2.234.250,00	2.173.537,50
Propaganda e Publicidade	1.708.782,71	232.645,55	1.708.782,71	232.645,55				1.708.782,71	232.645,55
Demais elementos do grupo	16.638.752,70	13.762.391,95	16.638.752,70	13.762.391,95				14.990.056,72	11.824.705,02
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Processados		Valores Pagos		não
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
4. Investimentos									
Computadores e Sistemas de Informática	681.641,21	210.833,68	681.641,21	210.833,68				313.593,98	129.499,68
Mobiliário em Geral	65.943,89	6.097,00	65.943,89	6.097,00				24.705,45	6.097,00
Máquinas e Equipamentos de Usos Diversos	59.032,80	13.940,81	59.032,80	13.940,81				8.182,80	13.940,81
Demais elementos do grupo	47.488,94	27.296,75	47.488,94	27.296,75				32.566,54	23.841,75
5. Inversões Financeiras									
Instalações	35,54	4.2	235,54	4.				35,54	4.2
6. Amortização da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

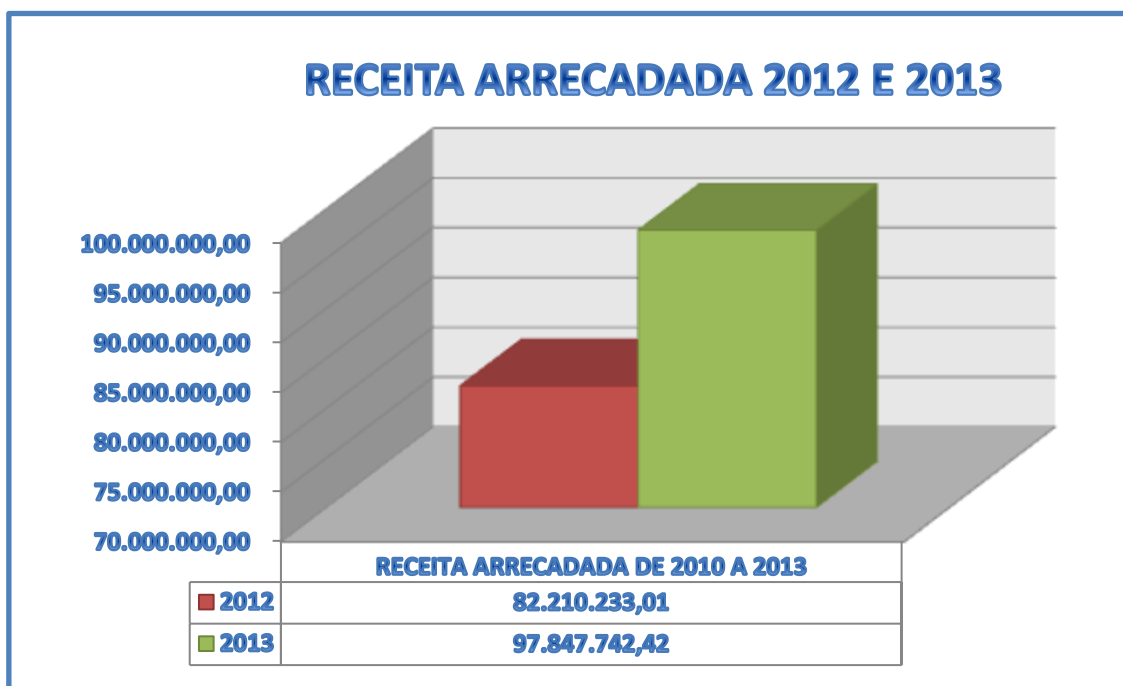
4.2.2.3 Análise Crítica

II. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

c) RECEITA

A receita arrecadada no exercício foi de R\$ 97.847.742,42, quando este valor é comparado ao valor arrecadado em 2012 (R\$ 82.210.233,01) obtemos um aumento de 19,02%.

Gráfico 5: Receita total arrecadada em 2012 e 2013 em reais pelo Coren-SP



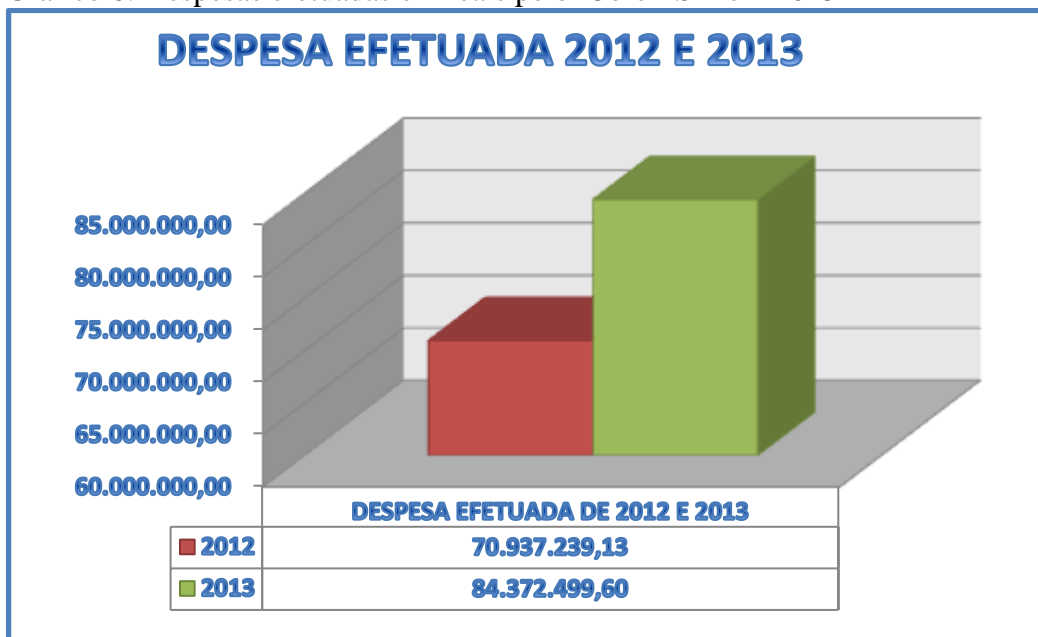
Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Podemos notar que o aumento da arrecadação é fruto de um intenso trabalho na mudança de atuação e da imagem do Conselho Profissional, além do intensivo trabalho executados pelos Conselheiros com o intuito de mostrar para o profissional que o Conselho não é um agente meramente arrecadador na medida em que busca, exatamente com sua arrecadação, executar suas atividades finalistas, melhorar o desempenho da Autarquia e executar ações voltadas diretamente ao profissional de enfermagem.

d) DESPESAS

No que se refere às Despesas, no ano de 2013 obtivemos um aumento de 18,94%. O aumento pode ser constatado ao comparar o total de despesas executadas de 2013 (R\$ 84.372.499,60) com o total de 2012 (R\$ 70.937.239,13). Vide gráfico abaixo:

Gráfico 6: Despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013



Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Podemos destacar como aumento de gastos em 2013 as despesas relacionadas abaixo:

Tabela 3: Demonstrativo das e despesas efetuadas em reais pelo Coren-SP em 2013

DESPESAS	SALDO 2012	SALDO 2013	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
Pessoal Civil	R\$ 35.474.631,89	R\$ 38.921.322,83	R\$ 3.446.690,94	9,72%
Serviços de Terceiros	R\$ 3.610.368,09	R\$ 3.849.775,86	R\$ 239.407,77	6,63%
Serviços de Divulgação e Imprensa	R\$ 1.665.686,59	R\$ 3.007.585,40	R\$ 1.341.898,81	80,56%
Transferências Correntes	R\$ 19.302.384,59	R\$ 24.258.638,82	R\$ 4.956.254,23	25,67%
Investimentos	R\$ 304.934,09	R\$ 854.106,84	R\$ 549.172,75	108,10%

Fonte: Gerência Financeira – Coren-SP

Tendo em vista os dados apresentados acima, destacamos as seguintes informações:

- **Pessoal Civil:** No ano de 2013 foi concedido o aumento percentual de 8,77 aos colaboradores do COREN-SP, com base na determinação do Tribunal Regional do Trabalho, nos autos do Dissídio Coletivo de Greve, além de aumento nos benefícios (auxílio creche, vale-alimentação e vale-refeição).
- **Serviços de Divulgação e Imprensa:** O elemento de despesa “3.1.32.10.08 - Propaganda e Publicidade” foi o que obteve maior aumento deste grupo, totalizando em R\$ 1.708.782,71 no exercício de 2013. Tal aumento se deve a gastos com publicidade, elaboração de Revista Trimestral, materiais de apoio institucional nos projetos desenvolvidos pelo COREN-SP.

- **Investimentos:** O aumento de investimentos foi de R\$ 549.172,75, grande parte desse valor foi destinado para a aquisição de computadores, sistemas de informática, softwares e mobiliários. Tais investimentos foram necessários para a implantação dos seguintes projetos:
 - ✓ **Realização dos procedimentos necessários para a instalação de novas Subseções e dos Núcleos de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem – NAPEs (escritórios regionais):** Os NAPEs começarão a funcionar no exercício de 2014 e o principal objetivo desses escritórios é facilitar o acesso do profissional de enfermagem aos trâmites do COREN-SP, propiciando ao profissional um atendimento descentralizado, reduzindo a sua necessidade de realizar grandes deslocamentos, haja vista a dimensão do Estado de São Paulo. Tal projeto gera, conseqüentemente, custos à Autarquia, tais como, com aquisição de mobiliário, computadores, despesa com pessoal, locação de imóveis, etc.
 - ✓ **Aquisição de Terminais de Autoatendimento:** Mais uma ferramenta que o COREN-SP disponibilizará aos profissionais de enfermagem, onde é possível executar uma série de serviços sem o deslocamento para a sede. A presente questão foi devidamente detalhada em item específico deste Relatório.
- **Transferências Correntes:** Nesse grupo, o elemento de despesa mais relevante é o 3.2.10.04 – Cota COFEN, o qual totalizou R\$ 24.011.048,98. Tal valor representa 25% da Receita Corrente Líquida do COREN-SP, devendo esse percentual ser repassado ao COFEN. O aumento identificado, quando comparado a 2012, se deve ao aumento da arrecadação em 2013, tendo em vista a arrecadação de 2012.

III. CONTINGENCIAMENTO NO EXERCÍCIO: Não houve contingenciamento no presente exercício.

IV. EVENTOS NEGATIVOS OU POSITIVOS QUE PREJUDICARAM OU FACILITARAM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2013 a situação financeira da Autarquia foi mais equilibrada, quando comparada ao ano de 2012. Desta forma foi possível investir em desenvolvimento de novos projetos e ações voltadas para os profissionais de enfermagem, conforme informações procedidas no presente Relatório.

4. 3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

4. 3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.

QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até Exercício	Início	Fim	

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
Convênio	Adimplente
Contrato de Repasse	Inadimplente
Termo de Cooperação	Inadimplência Suspensa
Termo de Compromisso	Concluído
	Excluído
	Rescindido
	Arquivado

Não se aplica, pois a Unidade Jurisdicionada no exercício de referência (2013) não realizou instrumentos de transferências.

4.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						

Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

4.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Termo de Cooperação	de	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2012	Contas Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2011	Contas Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Não se aplica, pois a Unidade Jurisdicionada no exercício de referência (2013) não realizou nenhuma transferência concedida na modalidade de convênio, termo de cooperação e contratos de repasse.

4.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:		UG/GESTÃO:				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados	Instrumentos				
		Convênios	Contratos de Repasse			
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
		Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE					
	Montante Repassado (R\$)					
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado (R\$)						
2012		Quantidade de contas prestadas				
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
	Quantidade Reprovada					
	Quantidade de TCE					
	Montante repassado					
Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
	Montante repassado (R\$)					
2011	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2011		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
	Montante Repassado					

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

4.3.5 Análise Crítica

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplica	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	303	01	32
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	302	00	32
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	01	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	02	02	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	15	09	09
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	320	12	41

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) - Afastamento por Aux. Doença no INSS	4
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		00	00	00

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		01	01	00
1.2.4. Sem Vínculo		15	09	09
1.2.5. Aposentados		00	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		46	20	11
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		62	30	20

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	55	97	64	33	07
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	02	00	00	00
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	06	04	03	01
2.3. Funções Gratificadas	12	22	08	04	00
3. Totais (1+2)	69	127	76	40	08

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				1	99	69	78	9	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					1		1		
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	10	5		
2.3. Funções Gratificadas					16	11	15	4	
3. Totais (1+2)				1	118	90	98	13	

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Sal. Substituição	Jan/Fev/Dez/13	Presidente	Portaria	Luzia Ap. S. Pierre
Sal. Substituição	Jan/13	Presidente	Portaria	Madalena M.S.Tominaga
Sal. Substituição	Jan/13	Presidente	Portaria	Rodrigo Ap. Santos
Sal. Substituição	Jan/13	Presidente	Portaria	Valery A. Gomes
Sal. Substituição	Abr/13	Presidente	Portaria	Giseli T. H. Zuanase
Sal. Substituição	Abr/Ma/13 Set/Out/13	Presidente	Portaria	Camila Schwendler
Sal. Substituição	Jul/Ag/13	Presidente	Portaria	Viviane V. de Sousa
Sal. Substituição	Julho/13	Presidente	Portaria	Mariana Lopes Steinstraesser
Sal. Substituição	Agosto/13	Presidente	Portaria	Selma G. Rodrigues
Sal. Substituição	Ag/Set/13	Presidente	Portaria	Anderson M. Gonçaves
Sal. Substituição	Ag/Set/13	Presidente	Portaria	Daniela B. Camargo
Sal. Substituição	Agosto/13	Presidente	Portaria	Adivaldo C.Barreiros
Sal. Substituição	Set/Ou/13	Presidente	Portaria	Thais Inacio Britto

Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Regina M.F.A.Rabelo
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Erika C.S.Marcondes
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Antonio F.P.Junior
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Regina Maria C. Sperandeo
Sal. Substituição	Out/Nov/13	Presidente	Portaria	João C. Alcantara
Sal. Substituição	Outubro/13	Presidente	Portaria	Carmen Silvia C.Romualdo
Sal. Substituição	Nov/13	Presidente	Portaria	Milena Carla S.M.Villalva

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Sal. Substituição	Nov/Dez/13	Presidente	Portaria	Fabiane S. Angelo
Sal. Substituição	Nov/Dez/13	Presidente	Portaria	Vivian M. Lima
Sal. Substituição	Dez/13	Presidente	Portaria	Edivaldo B. Souza
Gratificação Coord. Concursados	02/01/13	Presidente	Portaria	José Carlos Santos
Gratificação Coord. Concursados	05/02/13	Presidente	Portaria	Caio T. S. Paschoal
Gratificação Coord. Concursados	01/03/13	Presidente	Portaria	Valery A. Gomes
Gratificação Coord. Concursados	01/03/13	Presidente	Portaria	Madalena Marcia.S.Tominaga
Gratificação Coord. Concursados	02/05/13	Presidente	Portaria	Rafael C. da Silva
Gratificação Coord. Concursados	01/07/13	Presidente	Portaria	Jamile de J. Mattisen
Gratificação Coord. Concursados	16/07/13	Presidente	Portaria	Adivaldo C. Barreiros
Gratificação Coord. Concursados	05/08/13	Presidente	Portaria	Viviane V. Souza
Gratificação Coord. Concursados	01/11/13	Presidente	Portaria	Camila Kamada Schwendler
Gratificação Gerente Concursados	09/10/13 24/11/13 ^a	Presidente	Portaria	Alexandre M. C. de Medeiros
Gratificação Coord. Concursados	02/12/13	Presidente	Portaria	Alexandre M. C. de Medeiros
Gratificação Gerente Concursados	05/02/13	Presidente	Portaria	Angela Maria Frandsen
Gratificação Gerente Concursados	15/07/13	Presidente	Portaria	Viviane Camargo Santos
Gratificação Gerente Concursados	19/09/13	Presidente	Portaria	Daniela Bueno Camargo
Gratificação Gerente Concursados	20/09/13	Presidente	Portaria	Anderson M. Gonçalves
Gratificação Chefe Téc. Concursado	01/03/13	Presidente	Portaria	Mirella B. Passador
Gratificação Chefe Concursado	06/08/13	Presidente	Portaria	Monique S. Cavenaghi
Gratificação Função CPL	16/12/13	Presidente	Portaria	Meire F. Tortalani
Gratificação Função CPL	16/12/13	Presidente	Portaria	Marcela S. Nobre
Gratificação Função CPL	01/10/13	Presidente	Portaria	Vitor T.R.Konishi
Reajuste anual de 8,77% conforme processo TRT/SP (Dissídio Coletivo de	Retroativo 01/05/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.	Todos os funcionários efetivos

Greve) - 05/07/2013			02.0000	e comissionados
Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. Processo	Beneficiário (s)
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Neusa Tiemi Kihara
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celia Caetano De Melo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ivete Sena De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Aparecida Alvisi Ivak
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Helena De Freitas
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Irani Maria Pereira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcio Augusto Pereira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Maria Furtado Alves Rabelo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Donizete Floriano
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Aparecida Soares
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marly Rosana Andrade De Moura

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rogério Aparecido Silva De Andrade
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eunice Souza Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elizabeth Martins
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Ayumi Wada Higute
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Walter De Assis
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Giovanna Colomba Calixto
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elson Almeida Stecher
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliano Augusto Pereira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanessa Elis Prado
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regiane Fernandes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carolina Baptista Medeiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Magda Elena Da Silva Rizzo

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	André Da Silva Paiva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiane Garcia Sanchez E Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Barbara Gisela De Oliveira Gongora
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	GlauCIA Maria Machado De Almeida
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Cristina Penachioni
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sonia De Fatima Alvarenga Pinto
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sueli Hissami Higute Ajeka
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Eduardo Cordeiro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Reginaldo Jose De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cyntia Regiane Jose
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Almeida De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luzinete Freire Bezerra

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nara Regina De Carvalho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joice Francelino Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Gomes De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alex Tavares Zamignani
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Cesar Da Silva Nunes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Aurelio Haruki Amemiya
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joao Soares Bomfim Sobrinho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lucia Maria Rodrigues Meneses
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Canton Campanatti
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudio Liebman Hammer
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Neilton Batista Roza Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiano De Almeida

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sergio De Freitas Gomes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aline Erika Barbosa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celso Massanori Kuteken
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Felipe Alves Baptista Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clarisneide Palomo De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valdilene Oliveira Filgueira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elaine Miranda De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erika Carolina Dos Santos Marcondes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ednelson Nunes Bomfim
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alberico Costa De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lourdes Silva De Oliveira

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marta Martins De Mello Novaes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristina Bif
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosa Yuko Kayano Morais
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Shirley Domingues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Francisco Jose Hidalgo De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Medeiros Martins
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Maria Silva Azevedo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isaira Dos Anjos Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Mori
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Auxiliadora Coelho Franca
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Andrea Edwiges Zuanon

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Antonio Francisco Paduanello Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luzia Aparecida Dos Santos Pierre
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elione Ferrari Marquart Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Beatriz Helena Cotti Figueira De Mello
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Milena Carla Silva Moreno Villalva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabiane Sanches De Angelo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Maria Custodio Sperandeo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanda Maria Fogaca Rosa Da Cruz
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Selma Goncalves Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Domingos Luciano Do Amaral
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Angelica Azevedo Rosin
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elvis Takashi Missaka

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leciane Carolina Enande Munhoz
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isabel Cristina Martini De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Flavia Regina Nunes De Abreu Marinho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Vianna Lacourt
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adriana Victoratto Gomes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Caetano De Paula
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Juan Lucas
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Judith Amaral Cunha
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vivian Maria De Lima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nilson Lopim
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Do Carmo Favaro Nunes De
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosana Borrasca

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Cristina Tani Beneventi
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Silvia Dusilek
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maristela Massuda Ortiz Volpe
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celina De Jesus Garcia Vitor
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elisabeth Martins Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alessandra Coelho Lopes Benetton
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Seiko Higa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Debora Guldani De Vasconcelos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edivaldo Barboza De Souza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo Ferraz Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Cristina Andrade Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Helena Lima

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Jose Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eric Aso Santana
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rita De Cassia Lemes Beirigo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Meire Ferreira Tortolani
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edson Do Carmo Franco
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Borges Nascimento
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Vidal Moita
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Getúlio Hortêncio
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ligia Rosa Suster De Matos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jorge Borges
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Milson Pinati

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Regina Peres
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Rodrigo Campos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Maria Gonçalves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaciélma Bega
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renilson Aranda Negri
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Affonso De Macedo Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danilo Ueno Takahagi
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Marques Costa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Meire Aparecida Ferreira Dos Reis
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosangela Barbosa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clarice Francisca Da Costa Vieira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gilberto Luiz De Biagi

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosangela Aparecida Moreira Leite
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alcides Batista Barboza
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabio Luís Pereira Queiroz De Azevedo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joel Aparecido Alves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carlos Fernando Baldo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Antonio Menineli
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jarbas Ferreira Maia
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo Aparecido Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Suely Kayoko Mihara Polastro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Gloria Dos Santos Zaima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Crispim Pedreira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gizeli Tanny Hashimoto Zuanaze

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Olga Nassr Fornasari
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosane Miriam Kazuko Okubo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Oswaldo Gabriel Bagli D Andrea
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Carlos Ribeiro Lamblet
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rendrica Marta Furegatti Chicol
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edmilson Viveiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristina Rodrigues Portela
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaucia Queli Brito Do Nascimento
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Moitinho Cano De Medeiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo De Miranda Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo Teixeira De Souza Negreiros
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marlucia Cirqueira Rocha

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudia Fernanda Da Mota
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Emilia Barros Barbosa Marim
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danny Paz De Lima Junior
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Buzato Fraga
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diogo Vicente Rodrigues
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maíra Freire De Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Camilla Batista De Calda
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Botelho Cordeiro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Zaneski Bagliotti
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniela Nascimento Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Cesar Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Okada Aoki

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ciro Martins Lubliner
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Batista Costa Oliveira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Willian Ferreira Ribeiro Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gisele Cristina Gentil
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudia Costa Goes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Baraldi Ferrareze
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Livia Maria Sacramento Santos De Abreu
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Helena De Oliveira Campos Xavier
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Adelina Da Cunha
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Tatiane De Oliveira Prado Berteli
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Yelrihs De Maria Santos Fornitani
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Yukie Miyazaki

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Aparecido De Britto Navas
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Catarina Terumi Abe Mendonça
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nice Aparecida De Lima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo De Oliveira Milanez
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo De Castro Mazarin
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renata De Arruda Lino
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Paula Da Silva Custódio
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Roberto Shigueki Endo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sandro Rogerio Vieira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Ferrer De Carvalho
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Carlos De Alcantara
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandro Vieira Lopes

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Marcel Franco Morales
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Amanda Gonçalves Gomes Serrão
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Josivaldo Messias Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Franco De Lima
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Wagner Alves Da Silva Marcarini
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Rodrigues Lino De Arruda
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carlos Eduardo Kruger De Campos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Renato Etzel
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Rogério Macedo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Dal Ri Peres
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danilo Lunghin
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Camargo Santos

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Martiliano Dos Santos
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Della Barba
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Angela Maria Frandsen
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Anderson Minhoto Gonçalves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniela Bueno De Camargo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mirela Bertoli Passador
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aracy Campos Furlan
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Vieira De Carlos Gouvea
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Roberta Zlocowick De Alcântara
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Penelope Do Nascimento Lopes

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciane Brondi Delacio Ranhel
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Monique Sobottka Cavenaghi
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carolina Cardoso De Araujo Ferri
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lanny Hino
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Henrique Leite Vieira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vera Lucia De Souza Alves
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Janusa Maia Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Conceicao Da Silva
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Artur Robson Takayama Ferreira
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Bruno Moreira Cestari
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Masaaki Arie
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Carlos Dos Santos

Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Caio Tadeu De Souza Paschoal
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Lopes Steinstraesser
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gauthier De Jesus Esteves Neto
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Vanessa De Sousa
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Jhonata De Oliveira Machado
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valery De Almeida Gomes
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Donizete Camilo
Aplicação de 2,5% ref compensação pelas Avaliações não realizadas para os funcionários efetivos que possuíam mais de 02 anos em set/2013, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	Retroativo a 01/09/2013	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Madalena M.S.Tominaga
Aumento Salarial p/ cargo Assessor de Subseção para a Classe IV – faixa I da tabela de cargos e salários	01/02/2013	Presidente	Solicitação formal	Willian Couto Shinzato

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Observação: Com relação a gratificação de função, foram considerados somente os colaboradores que foram nomeados no ano de 2013, os de anos anteriores que mantém no cargo não foram citados.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não foram exaradas deliberações em Acórdãos do TCU a esta Unidade Jurisdicionada.

6.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

As recomendações apresentadas pelo OCI da Unidade Jurisdicionada foram apreciadas pela Diretoria da Autarquia e todas estão em fase de cumprimento, cabendo destacar que a efetiva

realização de algumas delas dependem da conclusão de determinados atos, como por exemplo, a finalização dos tramites do Concurso Público e da realização das contratações.

6.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Vide esclarecimento apresentado no item supra.

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

No exercício de 2013 não houve recomendações do Conselho Federal de Enfermagem para o COREN-SP.

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO

COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição da Recomendação			
N/A			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
N/A			
Síntese da Providência Adotada			
N/A			
Síntese dos Resultados Obtidos			
N/A			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
N/A			

Não se aplica, conforme informação já procedida no item acima.

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e na Resolução COFEN nº 340/2008, que aprova o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no que diz respeito à Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como, os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis serão aplicadas até o final de 2014 conforme Resolução Cofen nº 442/2013.

O Plano de Contas Unificado do Sistema COFEN/Conselhos Regionais foi adotado pelo COREN-SP no exercício de 2014, conforme Resolução COFEN nº 442/2013.

7.1.1 Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN 442/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como, os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada Pela Resolução CFC Nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas – Vide anexo II.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade não sendo portanto aplicável a esta unidade.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

8.1 Gerência de Atendimento ao Profissional (GAP) – desempenho 2013

A Gerência de Atendimento ao Profissional alcançou no ano de 2013, uma sensível melhora na redução dos prazos, devido aos diagnósticos realizados nos processos de trabalho e seu respectivo redesenho, com conseqüente alteração da planta física do setor, modernização dos equipamentos (computadores e impressoras) e melhorias nas funcionalidades dos sistemas de suporte às suas respectivas atividades.

Com tais medidas, obteve-se redução nos tempos de execução dos serviços, com impacto favorável no tempo de atendimento e também no tempo de entrega “dos produtos” aos profissionais de enfermagem, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tabela 4 – Tabela comparativa dos tempos de atendimento na Gerência de Atendimento Profissional nos anos de 2012/2013 de acordo com os serviços.

SERVIÇO	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013
1. Inscrição Definitiva com <u>processo manual</u> de emissão das carteiras	Tempo para confecção de 6 a 8 meses	10 a 15 dias - melhoria no processo de trabalho - Novos equipamentos - Leiaute de acordo com o novo processo de trabalho
2. Transferência	Tempo para efetivação até 6 meses	No dia - melhoria no processo de trabalho - Novos equipamentos - Leiaute de acordo com o novo processo de trabalho - Melhorias nas funcionalidades do sistema informatizado
3. Registro de Especialização	Até 6 meses para registro, mediante pagamento	10 a 15 dias - Serviço gratuito
4. Cancelamento da Inscrição	Feito somente através da presença do profissional ou via correios	- On-line no site do COREN –SP
5. Serviços On Line	Não existia	Facilidades desenvolvidas para o site COREN-SP WEB
6. Fale Conosco (respostas às dúvidas recebidas via e-mail)	De 3 a 5 meses	Até 48 horas com distribuição de volumes à equipe especializada para respostas
7. Pedido de inscrição pela internet	Não existia	Discussões iniciadas para o desenvolvimento do projeto em meados de dezembro 2013, com previsão para funcionamento ainda no 1º semestre de 2014

Fonte: Gerência de Atendimento Profissional – Coren-SP

Foi iniciado no final do exercício de 2013, o processo licitatório para reforma dos 03 andares de atendimento ao profissional com previsão de término da reforma estimada para início do segundo semestre de 2014. Isto permitirá a redistribuição de áreas e processos de trabalho e a troca do atual sistema de senhas por um sistema mais moderno que controle os tempos de atendimento e emita relatórios gerenciais através de parametrizações com indicadores de desempenho de produtividade.

8.2 Atividades do Coren-SP Educação, unidade responsável pela realização das atividades de educação continuada, permanente e de aperfeiçoamento aos profissionais de enfermagem

Seguem abaixo os dados relativos às ações realizadas COREN-SP Educação, que são desenvolvidas através de Palestras, Aulas, Oficinas de Habilidades e Visitas Monitoradas. Nestes dados não estão incluídas as Oficinas de Dimensionamento de Pessoal, que está sendo desenvolvida pela Gerência de Fiscalização, muito embora todo o apoio logístico e de divulgação seja desta unidade. Cabe destacar que, das atividades mencionadas, apenas as palestras, no que tange ao ministrar da apresentação, não são realizadas pelas Enfermeiras de Educação Permanente do COREN-SP Educação, muito embora os temas e o acompanhamento do desenvolvimento sejam realizados por tais colaboradoras.

Os dados estão baseados em informações extraídas de todos os sistemas informatizados de controle utilizados nesta unidade, que inclui o SIC-SP e planilhas desenvolvidas pelo setor de Recepção, Administrativo e Núcleo de Simulação Realística.

Gráfico 7 – Gráfico demonstrativo do número de palestras oferecidas pelo COREN-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.

PALESTRAS - 2013

Mês	Vagas	Inscritos +Espera	Presentes	Tx Inscritos (%)	Tx Presença (%)	Tx Absenteísmo (%)	Tx Ocupação (%)
janeiro	1200	529	357	44%	67%	33%	30%
fevereiro	1500	927	651	62%	70%	30%	43%
março	1240	1145	783	92%	68%	32%	63%
abril	1240	1054	649	85%	62%	38%	52%
maio	1395	909	579	65%	64%	36%	42%
junho	1958	1566	923	80%	59%	41%	47%
julho	1550	1194	672	77%	56%	44%	43%
agosto	2015	1710	1148	85%	67%	33%	57%
setembro	1395	1251	876	90%	70%	30%	63%
outubro	1695	1402	814	83%	58%	42%	48%
novembro	1648	1664	850	101%	51%	49%	52%
dezembro	620	348	199	56%	57%	43%	32%
TOTAL	17456	13699	8501	78%	62%	38%	49%

Fonte: Coren-SP Educação - Coren-SP

Gráfico 8 – Gráfico demonstrativo do número de aulas oferecidas pelo Coren-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.

AULAS - 2013

Mês	Vagas	Inscritos +Espera	Presentes	Tx Inscritos (%)	Tx Presença (%)	Tx Absenteísmo (%)	Tx Ocupação (%)
janeiro	180	259	139	144%	54%	46%	77%
fevereiro	295	447	247	152%	55%	45%	84%
março	465	740	461	159%	62%	38%	99%
abril	413	619	357	150%	58%	42%	86%
maio	255	516	269	202%	52%	48%	105%
junho	310	310	248	100%	80%	20%	80%
julho	402	451	336	112%	75%	25%	84%
agosto	378	421	310	111%	74%	26%	82%
setembro	280	337	247	120%	73%	27%	88%
outubro	160	165	122	103%	74%	26%	76%
novembro	220	384	208	175%	54%	46%	95%
dezembro	110	121	70	110%	58%	42%	64%
TOTAL	3468	4770	3014	138%	63%	37%	87%

Fonte: COREN-SP Educação – COREN-SP

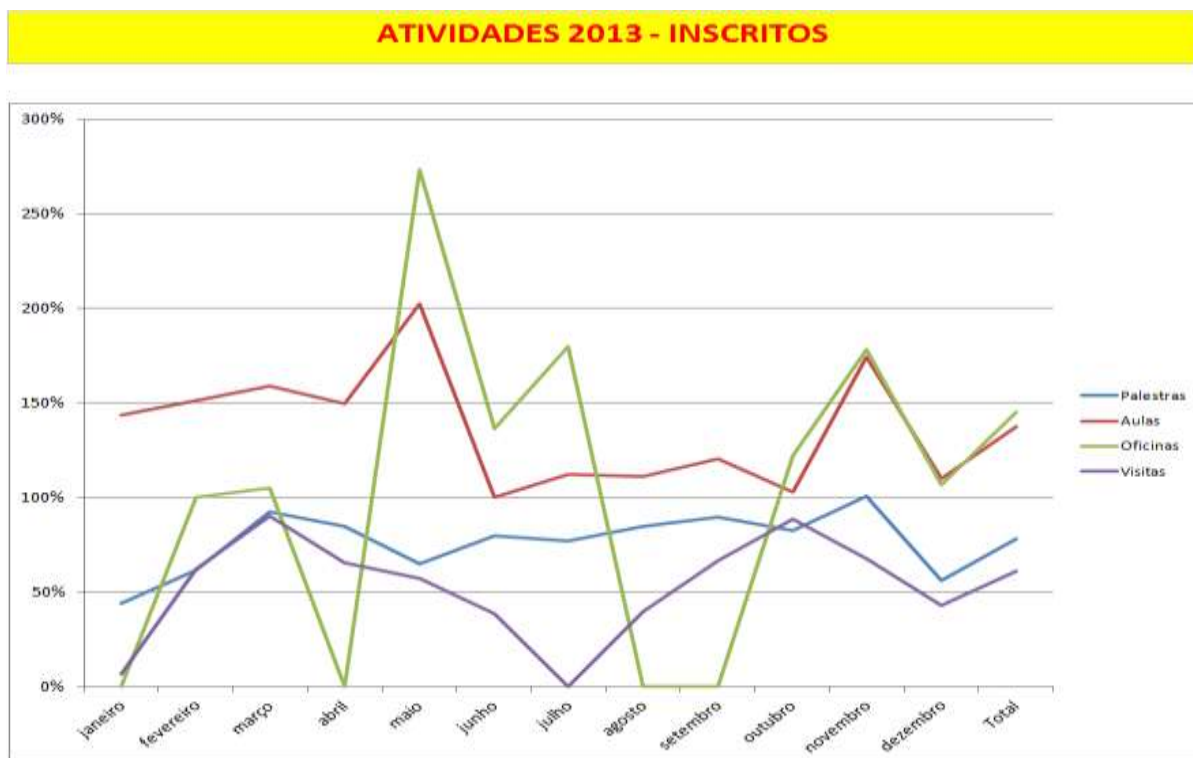
Gráfico 9 – Gráfico demonstrativo do número de oficinas de habilidade oferecidas pelo COREN-SP Educação, de acordo com o mês, número de vagas, nº de inscritos e percentuais de participação e absenteísmo.

OFICINA DE HABILIDADES - 2013

Mês	Vagas	Inscritos +Espera	Presentes	Tx Inscritos (%)	Tx Presença (%)	Tx Absenteísmo (%)	Tx Ocupação (%)
fevereiro	25	25	20	100%	80%	20%	80%
março	40	42	35	105%	83%	17%	88%
maio	15	41	12	273%	29%	71%	80%
junho	30	41	31	137%	76%	24%	103%
julho	30	54	39	180%	72%	28%	130%
outubro	210	257	182	122%	71%	29%	87%
novembro	165	294	162	178%	55%	45%	98%
dezembro	15	16	13	107%	81%	19%	87%
TOTAL	530	770	494	145%	64%	36%	93%

Fonte: COREN-SP Educação – COREN-SP

Gráfico 10 – Gráfico demonstrativo do número de Profissionais Inscritos nas Atividades oferecidas pelo COREN-SP Educação ao longo do ano de 2013.

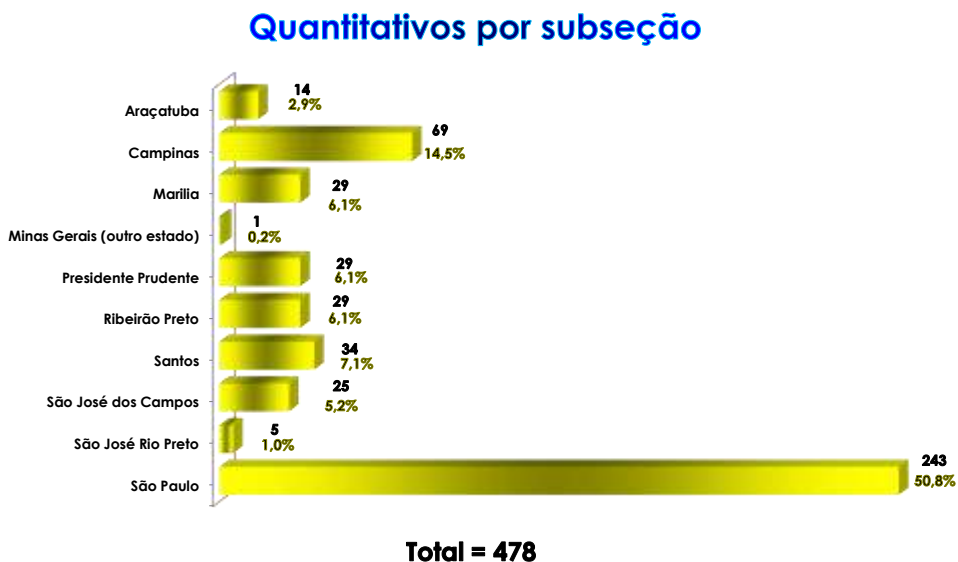


Fonte: COREN-SP Educação – COREN-SP

8.3 Processo Ético – Atividades Desenvolvidas em 2013

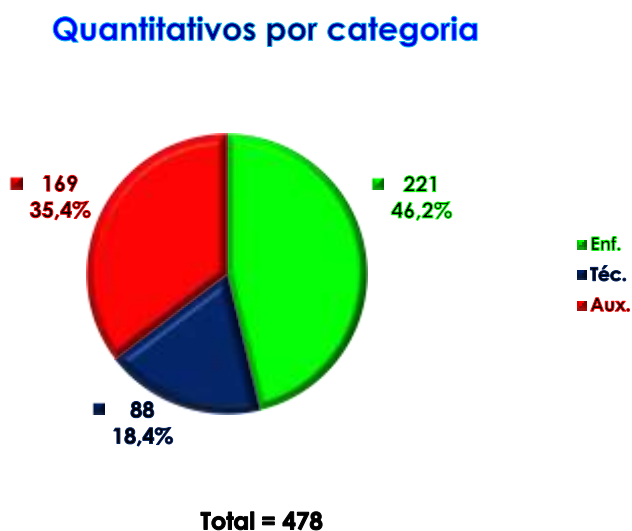
Outro setor de significativa importância para a Autarquia, conforme dados abaixo apresentados, atuou de forma extremamente ativa durante o ano de 2013, a despeito de todas as dificuldades relacionadas ao tema.

Gráfico 11 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por subseção em 2013.



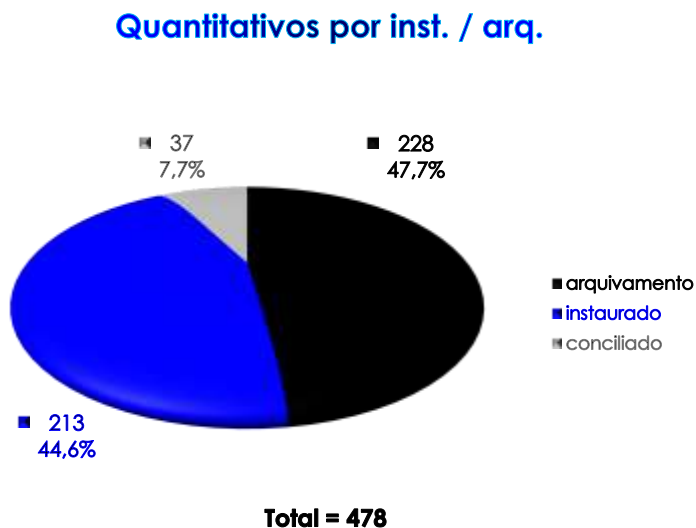
Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 12 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas por quadro profissional em 2013.



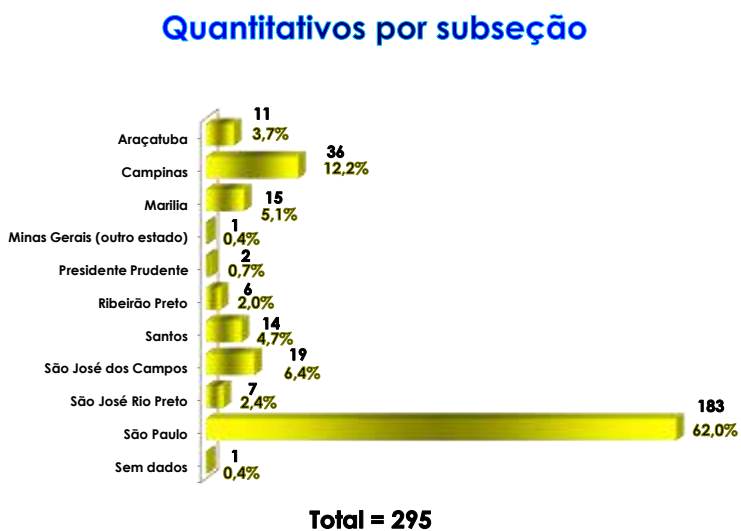
Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 13 – Gráfico demonstrativo das denúncias realizadas que viraram processos e que foram arquivadas em 2013



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

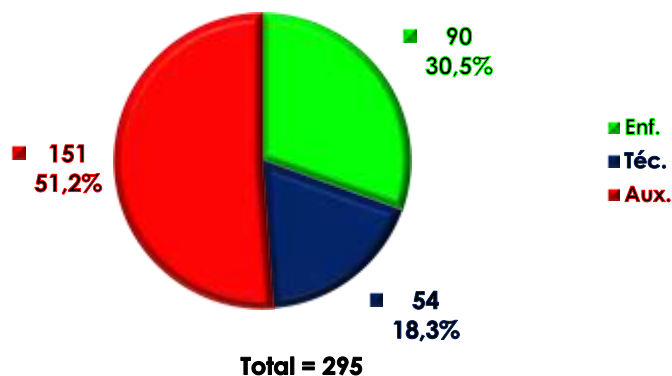
Gráfico 14 – Gráfico demonstrativo dos processos éticos distribuídos por subseção em 2013



Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 15 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos por quadro profissional em 2013

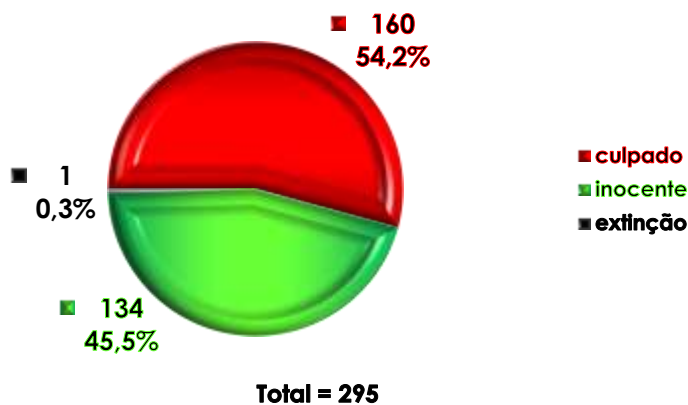
Quantitativos por categoria





Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP

Gráfico 16 – Gráfico demonstrativo dos processos abertos distribuídos pelo tipo de sanção em 2013

Quantitativos por sanção



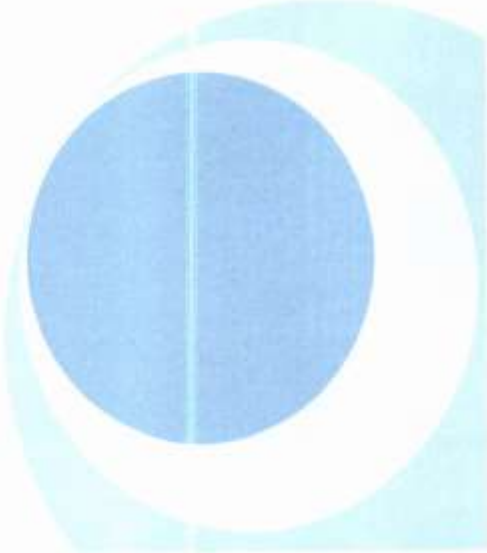
Fonte: Gerência de Fiscalização – Setor de Processo Ético – Coren-SP



**APÊNDICE 01
DO RELATÓRIO
DE GESTÃO –
Descrição
Competências,
Atribuições das Áreas e
Cargos que compõem a
Unidade Jurisdicionada**

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

Relatório de Gestão Anual da Administração -
Prestação de Contas – Exercício 2013



DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES POR EMPREGO

SUMÁRIO

CARGOS PROVIDOS POR CONCURSO	73
MENSAGEIRO	73
RECEPCIONISTA	73
TELEFONISTA	74
AGENTE DE ALMOXARIFADO	75
AGENTE ADMINISTRATIVO	76
TÉCNICO DE INFORMÁTICA.....	76
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES.....	77
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	78
TÉCNICO DE SOM E IMAGEM.....	80
AGENTE DE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA	81
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	82
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	84
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	85
SECRETÁRIO	86
BIBLIOTECÁRIO.....	87
DESIGNER GRÁFICO	88
ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	88
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO.....	89
CONTADOR	89
AUDITOR.....	90
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS.....	91
ANALISTA DE SISTEMAS.....	92
ANALISTA DA QUALIDADE	93
ADVOGADO.....	94
ENFERMEIRO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE	95
ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO	96
FISCAL ⁹⁶	
CARGOS PROVIDOS POR NOMEAÇÃO.....	97
CHEFE DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	97
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	98
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	100
GERENTE ADMINISTRATIVO - SUBSEÇÃO	101
GERENTE SUPRIMENTOS.....	101
GERENTE JURÍDICO	103
PROCURADOR GERAL	104
GERENTE GESTÃO DE PESSOAS.....	105
GERENTE ADMINISTRATIVO - COREN-SP EDUCAÇÃO.....	107
GERENTE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL.....	108
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	110
CHEFE TÉCNICO - SUBSEÇÃO.....	111
GERENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE	113
GERENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114
GERENTE FINANCEIRO	115
GERENTE COMUNICAÇÃO.....	117
GERENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	118
GERENTE DE CONTROLE INTERNO	119

CARGOS PROVIDOS POR CONCURSO

MENSAGEIRO

Sumária

Realizar as atividades de distribuição de documentos e correspondência interna e externamente, pagamento de contas e demais serviços nos bancos, cartórios, fóruns e outros.

Detalhada

Efetuar pagamento em diversos bancos, conforme a necessidade;

Realizar registro das correspondências recebidas e enviadas em planilha específica, gerar protocolo e encaminhar;

Realizar entregas de correspondências externas seja a pessoa física ou jurídica;

Efetuar compra de materiais de necessidade imediata;

Realizar serviços nos diversos cartórios, fóruns, Secretaria da Fazenda e outros, conforme solicitação ou necessidade;

Receber malotes, efetuar a triagem, protocolizar documentos e encaminhar ao setor correspondente;

Recolher documentos internos nos andares e encaminhar aos destinatários;

Recolher correspondências a serem enviadas via sedex, etiquetar os envelopes e listar os itens para envio;

Recolhe documentos endereçados às Subseções e ao Cofen, lista a promove o envio, via malote, ao destinatário;

Realizar atendimento telefônico para confirmação de recebimento de documentos via fax;

Executar outros serviços ou atividades correlatas.

RECEPCIONISTA

Sumária

Recepcionar e prestar serviços de apoio aos profissionais ou visitantes identificando suas necessidades, orientando e direcionando-os para os respectivos setores ou pessoas.

Detalhada

Conferir visualmente o documento de identificação apresentado pelo visitante, registrando no sistema (CPF, RG);

Recepciona e presta serviços de apoio aos profissionais e visitantes identificando suas necessidades, orientando e direcionando-os para os respectivos setores ou pessoas;

Informar à Coordenação caso verifique que os profissionais estão aguardando a mais tempo que o esperado; ou se há queixas a respeito da demora no atendimento;

Direcionar as pessoas para os devidos locais em eventos concorrentes em horário no COREN-SP;

Receber e fazer ligações telefônicas aos diversos setores do COREN-SP;

Entrega de documentos e correspondências encaminhar para Protocolo - Subsolo

Receber, anotar e transmitir recados;

Impedir o ingresso nas instalações do Coren-SP de pessoal não autorizado, como vendedores e ambulantes;

Manter em ordem e atualizados os documentos utilizados no processo diário da recepção, facilitando seu acesso e localização;

Realizar a conferência da lista de presença na realização de eventos no Coren-SP

Realizar a chamada de profissionais e colaboradores aos locais de eventos realizados pelo Coren-SP;

Participar da entrega de materiais e certificados nos eventos realizados pelo Coren-SP;

Executar serviços correlatos.

TELEFONISTA

Sumária

Operar a mesa telefônica, a fim de estabelecer comunicações internas e externas, locais e interurbanas.

Detalhada

Atender as chamadas telefônicas e repassar aos ramais solicitados;

Operar a mesa telefônica, visando estabelecer comunicações internas e externas, locais ou interurbanas, entre destinatário ou solicitante;

Informar horário de funcionamento, endereço e telefones das subseções e sede, auxiliar no direcionamento a sede;

Direcionar para URA, ou internet, as chamadas de pedido de informação sobre documentação necessária para as ações no Coren-SP;

Direcionar para os setores responsáveis as informações específicas, os pedidos de parcelamento, Ouvidoria e registrar os encaminhamentos no CLIP;

Conferir o CPF e o RG, atualizar o endereço e o telefone, se necessário, antes de encaminhar a ligação do profissional de enfermagem para a Gerência de Atendimento ao Profissional;

Informar telefone de sindicato, subseções e outros aos profissionais, quando solicitada;

Zelar pelo funcionamento de equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, visando assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento;

Executar outros serviços correlatos.

AGENTE DE ALMOXARIFADO

Sumária

Realizar as atividades referentes à manutenção e controle do almoxarifado.

Detalhada

Manter e conferir os materiais de expediente/escritório e institucional, em estoque, organizando e avaliando o melhor momento de solicitar a compra, visando à reposição destes;

Operar o sistema de controle de estoque;

Realizar inventário mensal e anual, encaminhando os dados à gerência financeira;

Receber, registrar e entregar os pedidos de materiais em geral aos setores do COREN-SP;

Receber e conferir os materiais comprados com as notas fiscais;

Manter organizados os arquivos e estoque;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Sumária

Realizar serviços administrativos em geral relacionados com as atividades do COREN-SP, além de atendimento ao público, tanto pessoalmente como por telefone, por carta e por correio eletrônico.

Detalhada

Realizar a triagem dos profissionais que procuram o COREN-SP, separando todos os documentos necessários ao atendimento em conformidade com as normas em vigor;

Atender os profissionais diretamente ou por telefone, confeccionar carteiras de identidade profissional;

Realizar o registro nos livros específicos, incluindo os dados no sistema, mantendo atualizados os cadastros de profissionais e instituições onde estes atuam;

Efetuar a montagem de processos decorrentes da inscrição provisória ou definitiva, separando a documentação necessária, bem como de processos decorrentes de atividades administrativas internas;

Emitir guias de pagamentos de taxas e anuidades, conforme legislação;

Efetuar entrega de requerimentos e de documentos prontos dos profissionais;

Executar trabalhos administrativos em geral, tais como, atendimento, digitação, controle e arquivo de documentos, confecção de relatórios, planilhas diversas e suporte a outros profissionais;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Sumária

Executar serviços de processamento de dados, dando suporte técnico aos colaboradores, orientando-os para utilização dos softwares e hardwares. Montar, instalar e efetuar a manutenção de computadores, manutenção de impressoras multifuncional e laser. Instalar sistema operacional Windows e Linux. Dar suporte a infraestrutura de rede.

Detalhada

Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;

Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho;

Atender os funcionários, quanto às dúvidas referentes ao sistema informatizado, que poderão surgir durante a utilização dos diversos programas;

Atender chamado dos usuários para solucionar problemas com equipamentos, configurações de impressoras, cabeamento de rede, suporte nos aplicativos Word, Excel e PowerPoint;

Emitir relatórios periódicos, estabelecidos pela Gerência;

Realizar manutenção da infraestrutura de rede com a troca de cabos ou remanejamento de pontos de rede, instalação de sistema operacional, aplicativos e sistemas nos desktops e notebooks;

Auxiliar na realização de treinamentos e implantações de sistemas;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Sumária

Responder pela manutenção predial do Coren-SP, garantindo o perfeito funcionamento das instalações e equipamentos, supervisionando a execução de obras e serviços.

Detalhada

Controlar prazo de documentação e corrigir as não conformidades;

Organizar, catalogar e arquivar as plantas do Coren-SP;

Regularizar aprovação de vistoria nos órgãos competentes;

Avaliar as intercorrências existentes, efetuando laudo técnico de modo a facilitar a tomada de decisão da gerência;

Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica;

Planejar a execução e elaborar orçamento de obras;

Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações;

Orientar na assistência técnica para a compra, a venda e a utilização de produtos e equipamentos especializados;

Zelar pelos equipamentos e materiais da instituição;

Executar atividades correlatas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Sumária

Executar com toda equipe as ações pertinentes ao SESMT, coordenando a CIPA em seus programas; organizar, treinar e preparar brigada de incêndio; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores e demais programas relacionados a segurança do trabalhador.

Detalhada

Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e segurança no trabalho;

Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a

existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

Divulgar normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva para os colaboradores quanto à segurança do trabalho;

Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador;

Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando à criação de condições mais seguras no trabalho;

Pesquisar as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças;

Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação.

Controlar os certificados relacionados à segurança predial (elevadores, extintores e outros), visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitante.

Prever, prover, controlar e distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador.

Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho.

Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas.

Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente.

Organizar, treinar e prepara brigada de incêndio;

Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho.

Elaborar a SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários.

Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento adequado de saúde.

Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho.

Atuar na sede em São Paulo e subseções, visando o atendimento padronizado a todos os colaboradores.

Zelar pela higiene e organização dos materiais e equipamentos objetivando prevenção de contaminação.

Executar atividades correlatas.

TÉCNICO DE SOM E IMAGEM

Sumária

Operar sistema e equipamentos de som e imagem, garantido a eficácia da sonorização e projeção nos diversos eventos promovidos pelo Coren-SP, interno e externamente;

Detalhada

Operar o sistema de áudio-vídeo, como mesa de som com múltiplos canais, microfones com fio e sem fio, gravador de DVD, vídeo projetores, matrizes de vídeo marca Kramer programável com no mínimo 4 entradas e 4 saídas, chaveadores de sinal de vídeo, conversores de sinal de áudio e vídeo, amplificadores, equalizadores, tuner de FM e CD Player;

Realizar manutenção e confecção de cabos de áudio-vídeo, preparando conectores tipo Cannon, DB-15, RCA, P-10;

Cuidar da operação de computadores utilizados na projeção de áudio-vídeo, bem como da utilização de softwares de apresentação de slides, streaming e edição de vídeos;

Cuidar da limpeza externa dos equipamentos multimídia;

Zelar pelo bom uso e salvaguarda dos equipamentos;

Executar atividades correlatas.

AGENTE DE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA

Sumária

Requisitar, armazenar, separar e preparar os materiais de consumo para as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Simulação Realística;

Detalhada

Auxiliar na conservação e organização dos espaços físicos do Núcleo de Simulação Realística;

Organizar e controlar estoque de materiais de consumo;

Realizar a conferência de equipamentos, rouparia e materiais, conforme rotina estabelecida;

Acompanhar a distribuição das atividades agendadas, de acordo com o cronograma estabelecido;

Ligar e desligar os simuladores, junto à equipe do Núcleo de Controle Multimídia;

Organizar e efetuar a manutenção e conservação do ambiente técnico-educacional dos laboratórios do Núcleo de Simulação Realística;

Auxiliar na montagem de cenários nas aulas práticas;

Operar a sala de controle dos simuladores;

Compor a equipe de treinamento das salas de simulação;

Acompanhar o tutor e grupo durante as atividades, a fim de garantir o cumprimento das normas de uso do laboratório e zelar pelos equipamentos;

Executar os procedimentos administrativos e operacionais da área de treinamento;

Realizar a limpeza, secagem, embalagem e acondicionamento de materiais de consumo;

Organizar os laboratórios, salas de aula e auditórios após o término de cada atividade, solicitando a limpeza quando necessário;

Realizar a limpeza e conservação da mobília, equipamentos e materiais pertencentes ao Núcleo de Simulação Realística;

Organizar e encaminhar roupas de uso do laboratório para lavanderia;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Sumária

Auxiliar, sob a orientação do enfermeiro fiscal, as atividades do setor de fiscalização, elaborar em grau auxiliar relatórios referentes às atividades do departamento, realizar atendimentos presenciais, por e-mail e telefônicos e atender às determinações da coordenação do departamento.

Detalhada

Auxiliar o enfermeiro fiscal nas atividades internas e externas do departamento de fiscalização;

Acompanhar o enfermeiro fiscal nos atos de fiscalização;

Acompanhar os processos de responsabilidade técnica de enfermagem das instituições de saúde: organizando a documentação nas pastas, conferindo a listagem nominal de profissionais de enfermagem, atualização do sistema interno referente à situação de todas as empresas cadastradas, imprimir documentos das empresas quando necessário (taxas, CNPJ e Certidão de Regularidades do enfermeiro responsável técnico), envio de e-mail, ofícios e telefonemas quando solicitados pelo enfermeiro fiscal;

Prestar orientações aos profissionais e empresas que procuram o Conselho, divulgando Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética de Enfermagem e outras normas complementares, orientando os profissionais de enfermagem quanto à regularização;

Receber denúncias, colher informações visando sua respectiva fundamentação e orientar os profissionais quanto às legislações do COFEN/Conselhos Regionais e ao cumprimento do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

Receber documentos e cadastrá-los no Sistema informatizado de cadastro do Conselho, direcionando-os ao coordenador do Departamento de Fiscalização, na ausência do Auxiliar administrativo;

Participar do planejamento das atividades internas do Departamento de Fiscalização;

Participar de comissões (ética, promoção de eventos, patrimônio, licitação, etc.) quando solicitado pela diretoria;

Providenciar a manutenção, controle e organização dos equipamentos (notebook, impressora, pastas, celular, etc.) usados no Departamento;

Atender e realizar ligações telefônicas de esclarecimento de dúvidas aos profissionais quanto ao acompanhamento de processos de fiscalização;

Elaborar relatórios mensais de suas atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização, conforme modelo adotado;

Auxiliar o enfermeiro fiscal no controle dos prazos das notificações (contratação de profissional de enfermagem, exercício ilegal e irregular da profissão, etc.) realizados no ato de fiscalização;

Realizar atividades de registro e cadastro de profissionais nas instituições através de fiscalizações móveis;

Desenvolver outras atividades afins, sempre que necessário ou quando solicitado pelo coordenador do Departamento de Fiscalização auxiliando, inclusive, outros setores do Conselho;

Esclarecer ao profissional de enfermagem dúvidas sobre legislação vigente;

Observar irregularidades referentes às atividades de enfermagem e informar ao enfermeiro fiscal;

Observar a existência de exercício ilegal da profissão, relatando ao enfermeiro fiscal quando presenciado;

Auxiliar o fiscal nas apurações de denúncias, observando as irregularidades e dialogando com os profissionais auxiliares e técnicos de enfermagem quando solicitado pelo enfermeiro fiscal;

Desempenhar atividades internas nos setores internos do conselho e/ou subseção, como auxílio nos processos de fiscalização, escuta qualificada no recebimento de denúncias, orientação profissional quanto à legislação vigente e valorização das categorias de enfermagem;

Fazer atendimento aos inscritos para solucionar dúvidas, consulta de débitos, emissão de boletos de anuidades, renegociação de dívidas e outros que se fizerem necessários;

Realizar oitivas de esclarecimento;

Participar de programas de divulgação do sistema COFEN/CORENs, legislação e código de ética;

Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando a sua respectiva fundamentação e com a realização dos devidos encaminhamentos;

Esclarecer quanto à emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT e Registro de Empresa – RE, fornecendo requerimentos específicos;

Realizar análise e acompanhamento de processos de CRT (instauração, levantamento de irregularidades, deferimento/indeferimento e impressão de certidões);

Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades;

Outras atividades inerentes ao emprego.

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Sumária

Auxiliar na execução de tarefas do processo de Recursos Humanos – administração de pessoal.

Detalhada

Efetuar o processamento e os recolhimentos de encargos;

Administrar os benefícios, identificando o número de colaboradores referente a cada um, efetuando a aquisição, distribuição e lançando em folha de pagamento para os devidos descontos;

Emitir a planilha de planejamento de férias, encaminhar para as lideranças, acompanhar e validar o planejamento considerando os prazos legais, emitir o recibo de férias, atualizar a carteira profissional, efetuar o processamento;

Efetuar a importação do ponto eletrônico, acompanhar os apontamentos das lideranças, garantindo os prazos para o lançamento dos dados corretos na folha de pagamento;

Lançar, processar, conferir os dados da folha de pagamento;

Efetuar a admissão e rescisão de contrato;

Manter em ordem o arquivo, guardando os documentos gerados e pesquisados no mês;

Requisitar os materiais de consumo de acordo com as necessidades dentro dos prazos definidos;

Atender e prestar informações aos funcionários, de acordo com as solicitações apresentadas;

Elaborar certidões diversas;

Executar outros serviços correlatos.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Sumária

Realizar a análise, descrição e avaliação dos empregos do COREN-SP, bem como efetuar pesquisas salariais e de benefício, acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos para a administração de empregos e salários, desenvolver o programa de avaliação de desempenho, os programas de treinamento, seleção de pessoal e demais serviços da área de Recursos Humanos.

Detalhada

Realizar o levantamento de tarefas executadas por todos os funcionários do COREN-SP, coletando os dados através de questionário e ou entrevistas, a fim de descrever os empregos e de adequá-los ao mercado e às necessidades da empresa;

Avaliar todos os empregos de acordo com o sistema implantado, a fim de definir a estrutura de empregos mais adequados às necessidades;

Realizar pesquisas salariais e benefícios, contatando outras empresas do mesmo porte e ou órgãos semelhantes, visando verificar a adequação dos salários e benefícios oferecidos pelo COREN-SP em relação ao mercado;

Elaborar tabelas salariais, através de cálculos estatísticos, a fim de enquadrar os funcionários na política de empregos e salários adotada;

Analisar todas as movimentações de pessoal (promoções, enquadramentos, remanejamentos), verificando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos;

Realizar todas as atividades relacionadas ao plano de avaliação de desempenho enviando o material aos responsáveis e tabulando os resultados obtidos, visando assegurar a qualidade e eficiência deste;

Realizar as atividades relacionadas aos demais subsistemas de Gestão de Pessoas visando ao desenvolvimento dos colaboradores;

Executar outros serviços correlatos.

SECRETÁRIO

Sumária

Transformar a linguagem oral em escrita, revisar textos e documentos, redigir ofícios; organizar as atividades administrativas da área e assessorar o seu desenvolvimento; efetuar e coordenar as atividades dos motoristas, fazer atendimento telefônico.

Detalhada

Elaborar texto utilizando a redação técnica, estruturando-o de maneira a transmitir a mensagem de forma clara e objetiva, evitando ruídos;

Ordenar tarefas, priorizar a elaboração de documentos legais de urgência;

Classificar arquivos, arquivar informações e documentos, facilitando sua localização;

Agendar os compromissos e reuniões, auxiliar nas reuniões e apresentações, mantendo a documentação da área em ordem;

Controlar o estoque de materiais de escritório, requisitando quando necessário;

Registrar a entrada de informações e documentos e armazená-los em meio eletrônico;

Atender o público encaminhado ao setor, checando a agenda e encaminhando a seu destino;

Ciceronear visitas internacionais;

Redigir documentos, sintetizar textos, efetuar versão e tradução de documentos, vídeos e outros em idioma estrangeiro, para atender às necessidades do Coren-SP;

Emitir formulários ou certidões para órgãos de classe no exterior por solicitação de profissionais que residem fora do país;

Preparar cartas, memorandos, planilhas, apresentações em Power Point, atas, pautas e relatórios;

Efetuar a avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento;

Atuar de forma adequada em situações protocolares;

Efetuar a assistência e assessoramento direto à superintendência, presidência e diretoria sobre supervisão da Superintendência de Gabinete;

Realizar atendimento telefônico;

Controlar o acesso ao gabinete;

Elaborar a agenda diária dos motoristas do Gabinete;

Executar atividades correlatas.

BIBLIOTECÁRIO

Sumária

Executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do material bibliográfico, visando colocá-lo à disposição dos usuários.

Detalhada

Executar os serviços de catalogação e classificação de materiais bibliográficos, utilizando regras e sistemas específicos, visando armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários;

Efetuar o tratamento físico dos materiais, carimbando, etiquetando e organizando-os nas prateleiras destinadas para este fim, visando facilitar as consultas;

Elaborar periodicamente pesquisa para identificar as necessidades dos usuários, a fim de atualizar o acervo;

Efetuar pesquisa de novas edições e efetuar pedido de compra;

Realizar o atendimento aos usuários, pesquisando o assunto conforme a solicitação, emprestando o material para consulta e controlando a sua devolução;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar serviços correlatos.

DESIGNER GRÁFICO

Sumária

Desenvolver materiais gráficos eletrônicos e impressos de comunicação interna e externa de acordo com a necessidade do departamento.

Detalhada

Realizar pesquisa eletrônica e impressa acerca do objeto solicitado em briefing visando confirmar dados e ou aprimorar conteúdo desenvolvido.

Desenvolver materiais gráficos, eletrônicos e impressos de comunicação interna e externa conforme solicitado;

Atualizar conteúdo da intranet e do site do conselho, sempre que necessário, de forma a garantir a atualização;

Administrar o cronograma de trabalho da área de Design mantendo-o atualizado;

Contatar fornecedores de serviços e produtos específicos à área conforme a necessidade apresentada;

Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Sumária

Desenvolver e realizar manutenção de política de segurança da informação.

Detalhada

Realizar análises técnicas relacionadas às vulnerabilidades no ambiente tecnológico do COREN-SP e estudo de tecnologias, ferramentas para mitigação de riscos e alertas técnicos enviados por órgãos externos;

Elaborar o ciclo de vida de informação dentro da instituição, bem como a classificação destas em níveis de confidencialidade;

Atuar demandando necessidades às áreas de infraestrutura e desenvolvimento para elaboração de mecanismos que garantam a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade de informações;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

Sumária

Realizar, Assessorar e acompanhar os projetos e programas de comunicação interna e externa relativo à instituição. Preparar, organizar e realizar entrevistas, elaborar textos e assessorar a direção do Coren-SP nos contatos com a imprensa.

Detalhada

Realizar cobertura de eventos e temas de interesse do Coren-SP;

Realiza entrevistas, redige notas para veículos informativos do Coren-SP;

Produzir, elaborar, redigir e editar material de comunicação dirigida, tais como: news letters, releases e boletins informativos eletrônicos e impressos, publicação de artigos em revistas e jornais de alcance interno e externo;

Assessorar a direção do Coren-SP nos contatos com a imprensa;

Executar outros serviços correlatos.

CONTADOR

Sumária

Responsável pela contabilidade pública da autarquia, efetuando o balancete, balanço e demonstrações contábeis, classificando, conciliando o orçamento e a prestação de conta anual.

Detalhada

Administrar os tributos da empresa;

Registrar atos e fatos contábeis;

Gerenciar custos;

Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes;

Administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados;

Elaborar demonstrações contábeis;

Prestar consultoria e informações gerenciais;

Realizar auditoria interna;

Atender solicitações de órgãos fiscalizadores;

Efetuar análise econômico-financeira;

Atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária;

Efetuar pareceres e relatórios da área;

Elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos;

Executar outras atividades da mesma complexidade;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

AUDITOR

Sumária

Responsável pela auditoria dos processos administrativos, financeiros, contábeis e operacionais, emitindo relatórios e pareceres que aprovem as improbidades e recomendando as ações para o seu saneamento.

Detalhada

Avaliar periodicamente a integridade dos Controles Internos da Autarquia, apontado os pontos fracos a serem eliminados;

Elaborar “matriz de risco” para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT;

Realizar as Auditorias Internas planejadas;

Prestar consultoria e informações gerais;

Atender solicitação dos órgãos de controle – COFEN, TCU, CGU etc.;

Atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

Efetuar pareceres e relatórios afetos à área;

Elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos;

Executar outras atividades de mesma complexidade;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

Sumária

Gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar um Banco de Dados ou sistemas de Banco de Dados.

Detalhada

Criar e testar backup para garantir a recuperação dos dados no caso de falha de hardware ou outros problemas severos;

Instalar e atualizar as ferramentas do banco de dados;

Alocar o espaço do sistema reservado ao banco e garantir uma alocação futura no sistema;

Modificar a estrutura do banco de dados;

Dominar os comandos básicos e exclusivos de cada SGBD;

Verificar e zelar pela integridade do banco de dados;

Ter um controle de acesso, ou privilégios, aos dados como quem pode acessar e o que pode acessar e talvez quando possa acessar;

Garantir o acesso ao banco de dados no maior tempo possível;

Garantir o máximo de desempenho para as consultas ao banco de dados;

Auxiliar a equipe de desenvolvimento e a equipe de testes a maximizar o uso e desempenho do banco de dados;

Contatar suporte técnico em caso de certos problemas com o banco de dados;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

ANALISTA DE SISTEMAS

Sumária

Realizar a análise e estabelecer a utilização do sistema de processamento de dados do COREN-SP, estudando as necessidades possibilidades e métodos referentes a estes, visando assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

Detalhada

Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, a fim de verificar a natureza e as fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e o fluxo do programa;

Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados e levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias;

Converter os fluxogramas em linguagem de máquina utilizando formulários de codificação, visando possibilitar sua compilação;

Realizar a transcrição do programa de forma codificada utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, a fim de obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador utilizado;

Efetuar testes, a fim de verificar a validade do programa e realizar as modificações oportunas;

Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes ao programa, visando instruir os usuários e solucionar possíveis dúvidas;

Realizar a manutenção dos programas a fim de aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas necessidades;

Fornecer suporte aos usuários de informática, na sede e subseções, dirimindo dúvidas, solucionando problemas com os equipamentos, fiscalizando o correto uso e conservação deles;

Emitir relatórios diversos, visando subsidiar o desenvolvimento das atividades de todos os setores do COREN-SP;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

ANALISTA DA QUALIDADE

Sumária

Identificar o macro processo de gestão e os processos que o compõem, necessários para a manutenção da qualidade do serviço/produto fornecido ao cliente; identificar e apoiar iniciativas de melhoria da qualidade; apoiar a gerência de qualidade em atividades de controle de projetos de captação de recursos e eventos; apoiar a implantação das normas de qualidade da empresa; adotar e manter normas de qualidade da organização; participar em atividades de auditoria da adoção dos processos de qualidade pelas áreas da empresa.

Detalhada

Controlar, adequar e manter o Sistema da Qualidade, de forma a demonstrar a capacidade dos processos, em atendimento a NBR ISO9001/2000; Auxiliar a implantação do Sistema Integrado de Qualidade do Coren – SP;

Manter de maneira sistemática e ordenada os documentos e registros do sistema da qualidade;

Auxiliar no estabelecimento e coordenar o cumprimento de Programa de Auditorias da qualidade para assegurar que os requisitos do sistema estejam sendo atendidos;

Registrar, acompanhar, verificar e informar a implantação das ações corretivas e preventivas do sistema da qualidade;

Preparar as informações para a realização das reuniões de análise crítica a fim de avaliar a implantação do sistema da qualidade;

Acompanhar o desenvolvimento dos processos da qualidade com a finalidade de que sejam atendidos os objetivos, os requisitos e a melhoria contínua do Sistema da Qualidade;

Auxiliar a manutenção da Política e dos Objetivos da Qualidade.

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

ADVOGADO

Sumária

Exercer representação judicial e extrajudicial do COREN-SP em todos os juízos e instâncias e assessorar o COREN-SP em assuntos de natureza jurídica.

Detalhada

Analisar, acompanhar e preparar defesas e ou ações em processos judiciais e extrajudiciais em que a autarquia seja autora, ré ou terceira interessada;

Elaborar pareceres jurídicos;

Orientar e acompanhar processos administrativos, sejam eles: éticos, disciplinares e de licitações;

Propor e acompanhar ação de execução fiscal dos inadimplentes;

Participar de audiências municipais, estaduais e federais e de assuntos de interesse do COREN-SP;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar atividades correlatas.

ENFERMEIRO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE

Sumária

Executar os procedimentos administrativos e operacionais da área de treinamento; organizar, efetuar a manutenção e conservação do ambiente-técnico educacional do laboratório de práticas.

Detalhada

Elaborar os casos práticos a serem aplicados nos treinamentos, redigindo de acordo com as especialidades e solicitações dos requisitantes com a finalidade de propiciar o aprendizado adequado das práticas de enfermagem;

Parametrizar os dados nos simuladores conforme treinamento;

Receber as solicitações de uso do laboratório e efetuar o agendamento do treinamento de acordo com o cronograma e normas internas;

Treinar os profissionais e estagiários para a manipulação dos equipamentos e simuladores;

Requisitar, armazenar de forma organizada, separar e preparar os materiais de consumo para as aulas do laboratório;

Realizar reunião com a equipe do laboratório, semanalmente ou quando necessário;

Orientar e preparar os tutores para a realização do treinamento;

Elaborar e manter atualizado o sistema de normalização dos procedimentos operacionais padrão (POP);

Elaborar e manter atualizados os manuais de utilização do espaço, de equipamentos e de segurança do funcionamento;

Supervisionar e orientar as atividades dos estagiários;

Responder pela conservação e manutenção do espaço físico, equipamentos do laboratório;

Acompanhar as atividades de treinamento, operando os equipamentos de simulação, possibilitando maior realismo nas ações;

Responder a cada treinamento, pela guarda, conservação e separação dos equipamentos que compõem os manequins;

Executar outros serviços correlatos.

ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO

Sumária

Executar os procedimentos administrativos e operacionais da área de treinamento e ensino à distância;

Detalhada

Elaborar e manter atualizado os procedimentos operacionais sob sua responsabilidade;

Organizar e efetuar a manutenção e conservação do ambiente técnico-educacional;

Supervisionar e garantir a conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade;

Auxiliar e desenvolver os programas/projetos de aprimoramento profissional;

Orientar e preparar os tutores para a realização dos treinamentos;

Supervisionar, organizar e desenvolver programas para ensino à distância;

Supervisionar, organizar e direcionar os cursos e atividades de ensino à distância;

Elaboração de material didático para os profissionais de enfermagem;

Colaborar com as atividades desenvolvidas pela Educação Permanente do Núcleo de Simulação Realística;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar outros serviços correlatos.

FISCAL

Sumária

Realizar visitas de fiscalização em instituições que contemplem profissionais de enfermagem, fornecer orientações específicas ao exercício profissional, emitir pareceres técnico, ético e científico, realizar atendimentos e elaborar relatórios específicos da função.

Detalhada

Atender profissionais de enfermagem e mantenedores das empresas prestadoras de serviços de saúde, ensino e correlatos, bem como atualização dos dados cadastrais profissionais e da empresa;

Realizar visitas de fiscalização, seguindo uma programação prévia ou por solicitação da Superintendência/Diretoria;

Elaborar relatórios referentes às visitas de fiscalização;

Fornecer orientações aos profissionais de enfermagem e dirigentes institucionais quanto às legislações específicas;

Prestar orientações aos profissionais, informando quanto à regularização e às formas de profissionalização;

Realizar palestras e organizar seminários sempre que necessário;

Participar de reuniões com os gestores da regional, a fim de apresentar e entregar os trabalhos realizados;

Orientar o encaminhamento de consultas e denúncias, colher dados para subsidiar a avaliação da procedência e encaminhá-las ao setor correspondente dentro do COREN-SP;

Fornecer informações referentes à documentação para registro de empresas prestadoras de serviços de enfermagem, providenciar o registro destas, bem como o registro do Responsável técnico;

Zelar pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executar serviços correlatos.

CARGOS PROVIDOS POR NOMEAÇÃO

CHEFE DO PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Sumária

Gerencia os processo de controle do patrimônio e almoxarifado.

Detalhada

Gerencia o controle patrimonial do COREN-SP, chapeando os bens móveis, registrando em sistema próprio, e anualmente efetua o levantamento destes;

Coordena os processos do almoxarifado, orientando seus colaboradores nas atividades inerentes à operação, movimentação, planejamento e controle de estoque, buscando suprir com eficiência as necessidades dos

departamentos;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos

solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados

estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora o orçamento anual do patrimônio e almoxarifado dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sumária

Administra as atividades que dão suporte ao gabinete da presidência do Coren-SP.

Detalhada

Administra as ações do Processo de Circulação Interna, orientando os procedimentos do setor, visando agilizar o fluxo de registro e controle dos documentos;

Administra as ações dos profissionais de serviço de copa, efetuando a distribuição de atividades entre os colaboradores, visando o atendimento com qualidade;

Supervisiona as ações administrativas – ofícios, convocações, controle de material de escritório da profissional que atende aos Conselheiros, Câmara Técnica e grupos de trabalho;

Efetua e emite comunicado aos conselheiros e demais profissionais quando necessário, para a Reunião de Plenário, efetua ata e extrato de ata e colhe assinatura da gestão;

Efetua o levantamento mensal das verbas de representação dos conselheiros e de profissionais que efetuam serviço no COREN-SP nomeados em portaria, visando o encaminhamento a gerencia competente;

Define, prioriza e solicita a compra de itens para o café dos colaboradores, de acordo com a demanda para atender o consumo e suprir o estoque da despensa;

Administra saldo financeiro do suprimento de fundos a fim de acompanhar as despesas e solicitar reposições quando necessário preenchendo formulário próprio, colando os comprovantes, conferindo o saldo com a finalidade de possibilitar a prestação de contas à GEF;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia do Gabinete da Presidência dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Presidência, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de

Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Sumária

Assessora a Presidência nos projetos e programas específicos;

Detalhada

Representa os interesses do COREN-SP em reuniões e órgãos representativos no Estado;

Assessora a Presidência nos projetos e programas da gestão;

Coordena o grupo de controle interno, estabelecendo as prioridades e direcionando o desenvolvimento das atividades visando o alcance dos objetivos e metas;

Sugere à presidência ações e atos que possibilitem o cumprimento pleno das metas da Assessoria;

Representa o COREN-SP, em eventos e comissões,

Organiza e Direcionar a agenda de representação dos Conselheiros, inclusive a Presidência;

Participa de reuniões internas e externas conforme solicitação da Presidência;

Recebe e direciona documentos da gestão;

Emiti parecer à Presidência sobre assuntos relativos à Assessoria;

Elabora relatórios gerenciais quando solicitados ou necessários, apresentando os resultados obtidos;

Integra e participar de Comissões determinadas pela Gestão;

Executa outros serviços correlatos.

GERENTE ADMINISTRATIVO - SUBSEÇÃO

Sumária

Coordena e acompanha os processos administrativos da subseção, garantindo a qualidade nos serviços prestados.

Detalhada

Coordena o fluxo do atendimento e elabora os relatórios mensais de atividades;

Representa o COREN-SP na região da subseção que se encontra sob sua coordenação;

Controla o caixa financeiro destinado à Subseção;

Controla e requisita o material necessário à administração da subseção;

Supervisiona administrativamente as visitas de fiscalização;

Faz a inclusão de dados das visitas de fiscalização e ofícios recebidos, no sistema de informatizado do departamento de fiscalização;

Atende ao público quando se tratar de reclamação de ações da subseção, tomando as medidas cabíveis;

Promove periodicamente reuniões administrativas com os colaboradores e com a equipe de fiscalização;

Controlar a movimentação dos malotes e do protocolo de correspondência;

Executa outros serviços correlatos.

GERENTE SUPRIMENTOS

Sumária

Gerencia os processos de aquisição de bens materiais, equipamentos, almoxarifado, processos de licitação, pregão presencial, pregão eletrônico, de acordo com a lei 8.666/93 e 10.520/02;

Detalhada

Avalia as solicitações das diversas gerencias, propondo alternativas nas formas de aquisições e contratações de serviços, objetivando a opção mais vantajosa à Gestão;

Coordena a realização de pesquisa de preços e administra as requisições de compras após o processo licitatório ou registro de preço;

Negocia com os fornecedores no processo de tomada de preço, prazo, condições de pagamento e preço, visando os melhores resultados para o COREN-SP ;

Analisa as minutas de editais de licitações preliminarmente ao envio ao Departamento Jurídico, indicando se necessário correções e/ou alterações;

Publica do DOU (Diário Oficial da União) os Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, entre outros documentos, com a finalidade de cumprir a legislação vigente;

Nomeia os pregoeiros para a condução dos certames licitatórios;

Acompanha os certames licitatórios visando aperfeiçoar, aprimorar e adequar as práticas, na obtenção dos melhores resultados gerencia a organização, controle e arquivamento dos documentos possibilitando consultas, inclusão e atualização;

Propõe a Superintendência Administrativa, a partir da indicação dos mais diversos Gestores, a aplicação de penalidades aos fornecedores que não cumprem os contratos de forma legal;

Solicita ao Departamento Financeiro, a liquidação de despesas oriunda de compras, contratos de bens, serviços e obras;

Coordena os processos do almoxarifado, orientando seus colaboradores nas atividades inerentes à operação, movimentação, planejamento e controle de estoque, buscando suprir com eficiência as necessidades dos departamentos;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando

os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Suprimentos dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a freqüência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE JURÍDICO

Sumária

Administra o processo de trabalho da Gerencia Jurídica, estabelecendo critérios de distribuição entre os advogados, dos processos que dão entrada na gerencia, definindo prioridades de modo a cumprir os prazos estabelecidos.

Detalhada

Normaliza os procedimentos técnicos do departamento, uniformizando os entendimentos proporcionando a segurança jurídica;

Responde pela fase judicial da cobrança de dívidas dos profissionais inscritos no COREN-SP;

Garante o recolhimento de custas e taxas e depósitos judiciais;

Exerce o procuratório judicial e administrativo do COREN-SP;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a freqüência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora e fornece à Procuradoria Geral relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Procuradoria Geral no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia Jurídica dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Procuradoria Geral, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

PROCURADOR GERAL

Sumária

Assessora o Plenário, a Diretoria e o Presidente nos assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos, propondo normas, medidas e diretrizes;

Detalhada

Assessora o Presidente no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

Assessora as áreas do COREN-SP em assuntos de abrangência institucional;

Representa o COREN-SP em encontros e reuniões que impliquem em posicionamento jurídico, sempre que designado pelo Presidente;

Estabelece a orientação normativa da Gerencia Jurídica;

Emiti pareceres frente aos recursos das sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Comissão Disciplinar, orientando o Presidente na aplicação da penalidade;

Indica a contratação de Assessorias jurídica Especializada;

Representa o COREN-SP judicial e extra-judicialmente, avocando tal competência sempre que entender necessário;

Analisa os relatórios gerenciais da gerencia jurídica para tomada de decisão, estabelecendo o planejamento da área, avaliando as metas alcançadas, re-alinhando processos, de modo a atingir os objetivos propostos pela gestão;

Elabora o relatório de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados definidos estrategicamente;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE GESTÃO DE PESSOAS

Sumária

Administra, implementa e controla os subsistemas de gestão de pessoas, realiza todas as atividades referentes ao relacionamento empresa-empregado, visando o estrito cumprimento da legislação trabalhista do país, de forma a preservar direitos e fazer cumprir obrigações mútuas.

Detalhada

Elabora e implementa a política de Gestão de Pessoas fundamentada na cultura organizacional e planejamento estratégico;

Assessora a Direção do COREN-SP e as demais lideranças na implementação da política de gestão de pessoas;

Desenvolve, implanta, acompanha e mantém atualizado o processo de Gestão por Competências, que norteará as ações de recrutamento, seleção – estagiário,

movimentação interna, programas de desenvolvimento profissional, avaliação de desempenho e plano de cargos e salários;

Orienta a pesquisa de “clima organizacional” para averiguação do nível de satisfação e insatisfação dos colaboradores, visando a implementação de ações que estimulem e favoreçam o ambiente de trabalho;

Gerencia contratos que envolvam benefícios trabalhistas assegurados em Lei ou em Portaria;

Supervisiona a folha de pagamento do COREN-SP, com todas as suas implicações, garantindo a elaboração e providências necessárias ao processo envolvendo todas as guias de recolhimento e as relações de informações legais relacionadas à folha de pagamentos e pessoal com vínculo trabalhista;

Orienta para que a empresa e colaboradores cumpram com as determinações constantes da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas);

Estabelece parceria com o SESMT em programas que visem a melhoria da qualidade de vida do trabalhador;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Gestão de Pessoas dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos.

GERENTE ADMINISTRATIVO - COREN-SP EDUCAÇÃO

Sumária

Gerencia o processo de aprimoramento do profissional de Enfermagem por meio de capacitação presencial e a distância;

Detalhada

Desenvolve, implementa e efetua a manutenção e suporte dos programas educacionais;

Administra os processos do centro de aprimoramento profissional de enfermagem, providenciando os recursos necessários que garanta a disseminação da educação atualizada e com qualidade, de forma gratuita a todos os profissionais de enfermagem;

Mantém contato permanente com os diferentes órgãos e associações da categoria, visando identificar as ferramentas necessárias e adequadas à capacitação dos profissionais;

Assessora a Presidência em todos os assuntos relacionados às atividades do CAPE, fornecendo informações ou promovendo ações solicitadas;

Gerencia todas as ações relacionadas ao atendimento ao profissional, uniformizando o funcionamento e as rotinas administrativas que facilitem e racionalizem as atividades do CAPE;

Promove todas as ações necessárias para manter sob sua guarda, controle e responsabilidade, os materiais do COREN-SP;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual do CAPE de atendimento ao profissional dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Gabinete da Presidência, e gerencia de

forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a freqüência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos

GERENTE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

Sumária

Gerencia o processo à inscrição do profissional de Enfermagem no conselho para o fornecimento de documentos que permita sua atuação legal no mercado de trabalho;

Detalhada

Gerencia o processo à inscrição do profissional de Enfermagem no conselho para o fornecimento de documentos que permita sua atuação legal no mercado de trabalho;

Mantém atualizado o dado cadastral dos profissionais inscritos, por meio de contatos pessoais ou por outros meios de comunicação garantindo assim a localização imediata dos profissionais em situação ilegal ou irregular;

Gerencia o processo à inscrição do profissional de Enfermagem no conselho para o fornecimento de documentos que permita sua atuação legal no mercado de trabalho;

Mantém atualizado o dado cadastral dos profissionais inscritos, por meio de contatos pessoais ou por outros meios de comunicação garantindo assim a localização imediata dos profissionais em situação ilegal ou irregular;

Administra os processos de renovação de inscrição profissional, transferência entre Regionais, concessão de segunda via de documento de registro, cancelamento de inscrição e outros, de acordo com procedimentos definidos pelo COFEN, conforme a solicitação dos profissionais;

Mantém contato permanente com o Departamento de Registro e Cadastro do Conselho Federal de Enfermagem, fornecendo informações necessárias para assegurar o registro de título dos

profissionais de Enfermagem;

Fornece ao departamento Jurídico do COREN-SP, por meio de processo de circulação interna, (PRCI), dados dos profissionais cadastrados para atender as solicitações de instituições externas;

Assessora a Superintendência Técnica em todos os assuntos relacionados às atividades do departamento de Atendimento ao Profissional, fornecendo informações ou promovendo ações solicitadas;

Gerencia todas as ações relacionadas ao atendimento ao profissional, uniformizando o funcionamento e as rotinas administrativas bem como emite pareceres e propõe medidas que facilitem e racionalizem as atividades do departamento;

Gerencia a emissão de certidões e declarações relacionadas ao exercício profissional dos inscritos, de acordo com as solicitações recebidas.

Promove todas as ações necessárias para manter sob sua guarda, controle e responsabilidade, os documentos e impressos de uso exclusivo do COREN-SP, tais como carteiras, cédulas, chancelas, certificados e outros;

Elabora e fornece à Superintendência Técnica relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Assessora a Superintendência Técnica no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de atendimento ao profissional dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a freqüência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos.

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Sumária

Planeja e Gerencia todo o Processo Fiscalizatório do Conselho, tanto na Sede quanto nas Subseções;

Detalhada

Responde pela Gestão e Organização do processo de trabalho da gerencia de fiscalização do Estado de São Paulo;

Administra o processo necessário ao cumprimento das rotinas da gerencia, inclusive o de emissão do Certificado de Responsabilidade Técnica, Registro de Empresa e a certificação das Comissões de Ética institucionais;

Representa o COREN-SP em reuniões, palestras e eventos organizacionais e/ou institucionais;

Administra todo o processo de representação do COREN-SP em eventos relacionados com a Fiscalização do exercício profissional, participando ou delegando a participação em palestras, reuniões e eventos da área;

Gerencia todo o processo destinado à identificação, investigação, apuração e adoção de medidas necessárias ao encaminhamento disciplinar, administrativo e ético-profissional necessário;

Coordena o recebimento de denúncias e situações de indícios de ilícitos ético-profissionais, verificando-as e encaminhando-as à Superintendência Técnica para as providências cabíveis;

Propõe, desenvolve e gerencia ações necessárias à minimização da inadimplência profissional;

Propõe, coordena e desenvolve ações necessárias à rotina administrativa e fluxo documental do Departamento, inclusive na organização do processo de arquivamento de documentos institucionais e profissionais;

Assessora a Superintendência Técnica na emissão de pareceres e propõe medidas que facilitem e racionalizem as atividades da gerência de Fiscalização;

Assessora a Superintendência Técnica na articulação com o COFEN, e Regionais do Sistema e outros Conselhos da área de Saúde, a fim de tratar de assuntos relacionados à Disciplina e Fiscalização do Exercício Profissional;

Assessora a Superintendência Técnica no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, respondendo pela idoneidade das informações prestadas;

Elabora o orçamento anual da Gerência de Fiscalização dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Técnica, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa serviços correlatos.

CHEFE TÉCNICO - SUBSEÇÃO

Sumária

Planeja, organiza, controla e avalia as atividades referentes aos serviços realizados na sede e subseções.

Detalhada

Recebe da Gerência de Fiscalização as denúncias das instituições ou dos profissionais relacionadas ao exercício profissional ou infrações éticas, analisa e encaminha para a realização de visitas e convocações dos envolvidos e demais atividades pertinentes;

Recebe solicitações de órgãos públicos e de outros conselhos para averiguação do exercício profissional e situações de infração do código de ética de enfermagem;

Recebe e responde dúvidas quanto ao exercício profissional e sua legislação, analisa documentos de enfermagem, ou os encaminha para os fiscais da respectiva região a fim de manter o vínculo com a instituição;

Acompanha a ações dos fiscais, orientando e participando da rotina, referentes a visitas realizadas, e resultados obtidos, corrigindo os problemas técnicos identificados;

Analisa os relatórios e os despachos, visando coerência e resolutividade;

Realiza despachos de finalização a gerencia para convocações, envios a órgão público, outros conselhos e setor de processo ético;

Dá suporte nas intercorrências, participa de reuniões específicas em instituições e secretarias municipais, bem como acompanha visita de fiscalização de maior complexidade;

Elabora relatório gerencial mensal das atividades referentes à fiscalização e encaminha a superintendência técnica para ciência;

Elabora o planejamento da agenda mensal dos fiscais de acordo com as situações mais críticas e complexas;

Acompanha os fiscais em visitas de fiscalização a fim de verificar o desempenho de suas funções e auxilia nas negociações em instituições que apresentam situações críticas e complexas;

Acompanha e avalia os relatórios elaborados pelos fiscais orientando-os nos ajustes necessários;

Realiza reuniões, palestras e visitas de fiscalização que requeiram maior habilidade técnica, ou que sejam mais complexas;

Ministra palestra em instituições com relação a assuntos pertinentes a enfermagem;

Representa o Coren-SP em eventos na área da saúde;

Divulga e orienta profissionais de enfermagem quanto aos programas e atividades desenvolvidas pelo Coren-SP;

Acompanha a produtividade dos fiscais;

Realiza levantamento de dados para fim estatístico;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa serviços correlatos.

GERENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE

Sumária

Garante a prestação de serviços de forma eficiente, eficaz e efetiva por meio da aplicação do sistema de qualidade com base na melhoria contínua dos processos;

Detalhada

Coordena as Comissões da Qualidade e Gerenciamento de Riscos;

Trabalha em prol da excelência nos serviços prestados, por meio da busca contínua de melhoria de processos de trabalho em todos os departamentos e subseções;

Mantém atualizado o programa da qualidade;

Padroniza e controla os instrumentos administrativos do Programa da Qualidade;

Subsidia e orienta as lideranças dos departamentos, na elaboração dos instrumentos administrativos e padronizações necessárias;

Realiza, periodicamente, visita interna da qualidade aos departamentos e subseções do COREN-SP;

Acompanha, avalia e coordena o programa de normatização que rege a estrutura organizacional, norteado pelo planejamento estratégico e cultura institucional;

Controla e padroniza instrumentos normativos e complementares de todos os departamentos, conciliando os principais procedimentos administrativos comuns e específicos, visando, dessa forma, melhor direcionamento dos processos de trabalho, tendo como foco a qualidade e a satisfação dos colaboradores e clientes;

Organiza os processos relacionados ao Sistema da Qualidade, assessorando as lideranças na garantia de dados confiáveis para a medição da qualidade dos processos de trabalho;

Assessora a criação de indicadores de Gestão e monitora o desempenho de todas as áreas do Coren-SP.

Projeta a imagem positiva da Instituição, através da busca constante de melhoria da qualidade, visando a excelência na prestação dos serviços.

Executa outros serviços correlatos.

GERENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sumária

Gerencia a área de tecnologia da informação, garantindo o pleno funcionamento do sistema, sua manutenção, segurança, armazenamento e eficácia, em todos os setores do COREN-SP.

Detalhada

Gerencia e acompanha diariamente o procedimento de cópias de segurança, visando preservar o conteúdo digital do COREN-SP;

Gerencia a digitalização dos processos de inscrição dos profissionais registrados no COREN-SP, visando a diminuição de papeis em circulação e proporcionando o acesso imediato à informação;

Identifica as necessidades dos departamentos e acompanha o desenvolvimento dos programas específicos mediante discussão e aprovação do Superintendente Administrativo;

Verifica junto às áreas às necessidades de aquisição de software e equipamentos, analisa e discute a aprovação junto ao Superintendente Administrativo;

Administra o suporte técnico necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos de Informática, software e hardware, que compõem o parque de informática do COREN-SP;

Administra o cyber, provendo treinamentos, e acesso a Internet aos colaboradores e profissionais inscritos no COREN-SP;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Tecnologia da Informação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Administrativa, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a freqüência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

GERENTE FINANCEIRO

Sumaria

Gerenciar o processo administrativo financeiro, elaborar e administrar o orçamento anual mantendo em ordem e atualizado os registros pertinentes e em condições adequadas a guarda dos respectivos documentos.

Detalhada

Executa a proposta orçamentária anual, efetua suas reformulações e aberturas de créditos, e encaminha à Superintendência Administrativa;

Acompanha por meio do balancete mensal os orçamentos anuais, analisando o comportamento da receita e da despesa, propondo modificações quando há desequilíbrio;

Administra o processo de contas a pagar e receber acompanha a movimentação bancária de débito e crédito efetuando a conciliação e arquivando a documentação dos processos;

Acompanha e orienta a confecção da prestação de contas, balancetes mensais e o balanço anual do COREN-SP;

Executa a proposta orçamentária anual, efetua suas reformulações e aberturas de créditos, e encaminha à Superintendência Administrativa;

Acompanha por meio do balancete mensal os orçamentos anuais, analisando o comportamento da receita e da despesa, propondo modificações quando há desequilíbrio;

Administra o processo de contas a pagar e receber acompanha a movimentação bancária de débito e crédito efetuando a conciliação e arquivando a documentação dos processos;

Acompanha e orienta a confecção da prestação de contas, balancetes mensais e o balanço anual do COREN-SP;

Gerencia o controle patrimonial do COREN-SP, chapeando os bens móveis, registrando em sistema próprio, e anualmente efetua o levantamento destes;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e de auditoria do COFEN, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora o orçamento anual da Gerencia Financeira dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE COMUNICAÇÃO

Sumária

Planeja, cria, organiza e coordena as ações de comunicação com os diferentes públicos do Conselho, analisa os resultados dessas ações a fim de estabelecer um estreitamento da relação entre o órgão, seus colaboradores e toda a sociedade;

Detalhada

Elabora a pauta dos veículos de comunicação interna e externa do conselho, nos meios impressos, digital e eletrônico, a fim de manter aberto o canal de comunicação entre o Conselho e seus diferentes públicos – colaboradores, profissionais de enfermagem e sociedade em geral;

Distribui as pautas entre os jornalistas, realiza, orienta e conduz o desenvolvimento das entrevistas e pesquisas para as matérias dos diferentes veículos, revisa e edita os textos das matérias, de forma a tornar possível a abordagem correta e precisa dos temas de interesse dos diferentes públicos com os quais o COREN-SP se comunica;

Divulga o COREN-SP e ações realizadas junto aos diversos veículos de comunicação, mantém contato com jornalistas de diferentes veículos de imprensa, elabora press releases a respeito de ações do COREN-SP, agenda e acompanha entrevistas dos dirigentes do órgão, tendo por objetivo o esclarecimento da sociedade a respeito da atuação do Conselho e outros assuntos ligados a sua área de atuação;

Lê, diariamente, nos meios de comunicação, a respeito de assuntos de interesse do universo de atuação do Conselho, com a finalidade de manter atualizada a Diretoria do Conselho e adotar as ações necessárias, quando detectados assuntos que atingem diretamente o órgão;

Busca, diariamente, em fontes de consulta internacionais voltadas para a enfermagem, a respeito de assuntos de importância internacional e que possam gerar reflexos no exercício profissional dos profissionais de São Paulo, bem como temas que possam gerar matérias para os veículos de comunicação do Conselho;

Mantém mailing atualizado dos veículos de imprensa de interesse do COREN-SP, a fim de manter um canal aberto e eficiente com os diferentes veículos.

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e de auditoria do COFEN,

fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Administra o quadro de pessoal de sua área, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos e mantendo informado a Gerencia de Gestão de Pessoas sobre a frequência de seus colaboradores e demais ações efetuadas;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Comunicação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens;

Executa atividades correlatas.

GERENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Sumária

Zela pelo patrimônio das áreas comuns do COREN-SP, providenciando as ações cabíveis ao seu pleno e seguro funcionamento;

Detalhada

Administra contrato de terceiros (segurança, correio, telefonia, luz, limpeza, motorista, jardinagem e serviços de manutenção e conservação predial, equipamentos e mobiliários), avaliando os serviços realizados, garantindo o cumprimento do acordado;

Presta serviços a todos os departamentos de forma a garantir a adequada manutenção e condições das instalações físicas;

Elabora e fornece à Presidência relatórios gerenciais, possibilitando conhecimento e análise para tomada de decisão;

Controla as contas de consumo e seu impacto financeiro propondo ações de forma a otimizar os recursos, garantindo a qualidade na prestação de serviço;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Assessora a Presidência no processo de relatórios gerenciais e auditoria do COFEN, elaborando, fornecendo e respondendo pela idoneidade das informações bem como prestando os esclarecimentos solicitados, de forma a atender as necessidades do respectivo órgão;

Elabora o orçamento anual da Gerencia de Apoio logístico dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação do Superintendente Administrativo, e gerencia de forma as manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando quando necessária verba complementar;

Responde pela emissão, guarda e atualização dos documentos, licenças e certidões do patrimônio do COREN-SP, buscando junto aos órgãos competentes providencias cabíveis para a regularização respeitando os prazos e determinações legais;

Coordenar as demais atividades inerentes a Gerencia de Apoio logístico COREN-SP.

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa atividades correlatas.

GERENTE DE CONTROLE INTERNO

Sumária

Gerencia os processos internos por meio de ferramentas de controle, normas e procedimentos.

Detalhada

Avalia o controle interno exercido sobre cada seguimento operacional, abrangendo, quando necessário, todas as fases, as rotinas e os passos;

Sugere, sempre que necessário, elaboração ou alteração de normas e adoção de procedimentos e rotinas.

Recomenda e gerência a introdução de mecanismos de controle visando seu aperfeiçoamento contínuo.

Elabora o orçamento anual da Gerência de Fiscalização dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho, submete-o à deliberação da Superintendência Técnica, e gerencia de forma a manter os valores reais de acordo com os orçados, solicitando, quando necessária, verba complementar;

Dimensiona o quadro de pessoal, executa a avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua responsabilidade, efetua o feedback definindo e promovendo ações que visem à obtenção dos resultados estratégicos;

Zela pelo patrimônio público, garantindo o uso racional dos bens.

Executa serviços correlatos.



**ANEXO I DO
RELATÓRIO DE
GESTÃO –
RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA
CONTROLADORIA
GERAL SOBRE SUA
ATUAÇÃO NO
EXERCÍCIO DE 2013**

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

Relatório de Gestão Anual da Administração -
Prestação de Contas – Exercício 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL SOBRE SUA ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2013

CONTEÚDO

I.	CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL (ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO).....	124
II.	COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO	124
III.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	125
IV.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	125
1.	DESENVOLVIMENTO DE NOTAS DE ANÁLISE.	125
a)	Nota de Análise de Pedido Inicial (NA)	126
b)	Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD)	130
c)	Nota de Análise Após a Contratação (NA-AC)	134
d)	Nota de Análise de Contratos Continuados (NA-CC);	136
e)	Conclusão sobre as Notas de Análises desenvolvidas.....	139
2.	CRIAÇÃO DE NORMAS INTERNAS.....	140
a)	Norma Interna sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual.....	141
b)	Norma Interna que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP	144
c)	Norma Interna que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no Coren-SP	145
d)	Resultados almejados	145
3.	ASSESSORAMENTO A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS NAS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS.....	146
4.	EMISSÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS A ASSUNTOS DA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA ÀS DIVERSAS ÁREAS DO COREN-SP.146	
5.	APOIO À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO COFEN E A AUDITORIA DE CONFORMIDADE EFETUADA PELO TCU.....	146
a)	Comissão de Sindicância COFEN	146
b)	Auditoria de Conformidade TCU	147
c)	Resultados.....	148
6.	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012.	148
7.	MAPEAMENTO DOS CONTROLES E PROCESSOS DO DEPARTAMENTO GEFIN.	148
a)	Recomendação nº 003/2013 – Mapeamento do setor Gefin	149
b)	Recomendação nº 004/2013 – Segregação de Funções.....	150
8.	APOIO A GERÊNCIA FINANCEIRA NAS DISCUSSÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CONTAS	151
9.	CRIAÇÃO DE NOVOS CONTROLES NA CONTROLADORIA GERAL.....	151
10.	ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES QUANTO À FORMA DE PROCEDER/ATUAR152	
11.	PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS CONSTATAÇÕES LEVANTADAS PELA AUDITORIA DO COFEN.....	152
V.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	156

INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

I. CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL (ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO)

A Controladoria Geral do Coren-SP foi instituída em atendimento à determinação da Resolução Cofen nº 421/2012, artigo 33, do Regimento Interno (Anexo I), iniciando suas atividades a partir de 02/04/2012.

O objetivo de implantação do setor supracitado é controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

II. COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO

A Controladoria Geral é composta pelos colaboradores descritos abaixo:

- 01 Controlador Geral;
- 01 Contador (a);
- 01 Agente Administrativo;
- 01 Estagiário (a).

O organograma do setor está estabelecido conforme abaixo:



III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2013 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Desenvolvimento de Notas de Análises;
- ✓ Criação de Normas Internas;
- ✓ Assessoramento a Comissão de Tomada de Contas;
- ✓ Emissão de Relatórios relacionados às diversas áreas do Coren-SP para prestar assistência técnica;
- ✓ Apoio a Comissão de Sindicância do Cofen e a fiscalização efetuada pelo TCU;
- ✓ Emissão de relatório de esclarecimentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012;
- ✓ Mapeamento dos controles e processos do departamento Gefin (Gerência Financeira);
- ✓ Apoio a Gerência Financeira nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- ✓ Criação de novos controles;
- ✓ Elaboração de recomendações quanto à forma de proceder/atuar;
- ✓ Providências quanto às constatações levantadas pela Auditoria do Cofen.

IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Desenvolvimento de Notas de Análise.

No ano de 2013 foram desenvolvidas Notas de Análise para quatro etapas do fluxo de compras e contratação de serviços deste Conselho, sendo elas:

- ✓ Nota de Análise de Pedido Inicial (NA);
- ✓ Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD);
- ✓ Nota de Análise Após a Contratação;
- ✓ Nota de Análise Contratos Continuados.

a) Nota de Análise de Pedido Inicial (NA)

A Nota de Análise de Pedido Inicial (NA) é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade analisar a legalidade substancial dos processos administrativos de aquisição ou contratação de serviços.

i. Procedimento de Checagem (Check List).

Nas Notas de Análise emitidas pelo setor são verificados os itens constantes abaixo. O objetivo é analisar se a solicitação de compra/contratação de serviço, além da documentação anexa ao processo, contém os elementos mínimos exigíveis na normatização para aquisição de compras e contratação de serviços.

ITEM Nº	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
1	Documento cadastrado no SISDOC, conforme Manual de Compras (V. 01 - Jun/2012).	x			nenhuma
2	Solicitação e justificativa da compra ou serviço, com descrição clara do objeto (artigo 14, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
3	Definição das unidades/quantidades/quantitativos a serem adquiridos/ utilizados (artigos 7º, § 4º e 15, II, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
4	Especificação completa do bem/serviço a ser adquirido sem indicação de marca				nenhuma

	ou justificativa da indicação (artigos 15, § 7º e 7º, § 5º, da Lei 8666/1993).				
5	Ciência da Assessoria Administrativa	x			nenhuma
6	Ciência da Primeira-Tesoureira.	x			nenhuma
7	Pré-Projeto básico / Termo de Referência (artigos 6º, IX e 7º, I, da Lei 8666/1993) ou, caso cabível, justificativa da sua ausência.	x			nenhuma
8	Levantamento de preços, com a apresentação de no mínimo três orçamentos (preferencialmente com regularidade fiscal/trabalhista) ou justificativa para sua ausência (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
9	Elaboração de <u>mapa comparativo</u> dos preços para julgamento das propostas (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	x			nenhuma
10	Informação da disponibilidade orçamentária na <u>Nota de Pré-Empenho ou equivalente</u> (contendo a rubrica da despesa).	x			nenhuma
11	Classificação do objeto de compra/contratação no elemento de despesa correto.	x			nenhuma
12	A despesa que, por determinação legal ou	x			nenhuma

	contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi pré-empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício?				
13	Informação da disponibilidade financeira através do "Termo de Disponibilidade Financeira" emitido pela GEFIN.	x			nenhuma
14	Declaração com manifestação expressa da unidade competente relativa à regularidade fiscal e trabalhista (artigos 27, IV e 29, da Lei 8666/1993).				nenhuma
15	Sugestão de modalidade indicada pela GESUP.	x			nenhuma
16	Documento que informe/comprove se durante o ano orçamentário já foi efetuada a modalidade indicada no item 15 para o objeto da mesma natureza (caso positivo a informação do valor), especialmente, para que seja efetuado o controle do fracionamento de despesa, nas modalidades cabíveis.			x	nenhuma

Depois de emitida a NA por este setor, o processo é encaminhado a Presidência para autorização ou não da compra ou contratação de serviço.

ii. Análise gerencial

Além da análise efetuada através da Nota de Análise, conforme abordado acima, é realizado também uma análise gerencial da futura compra ou contratação de serviço.

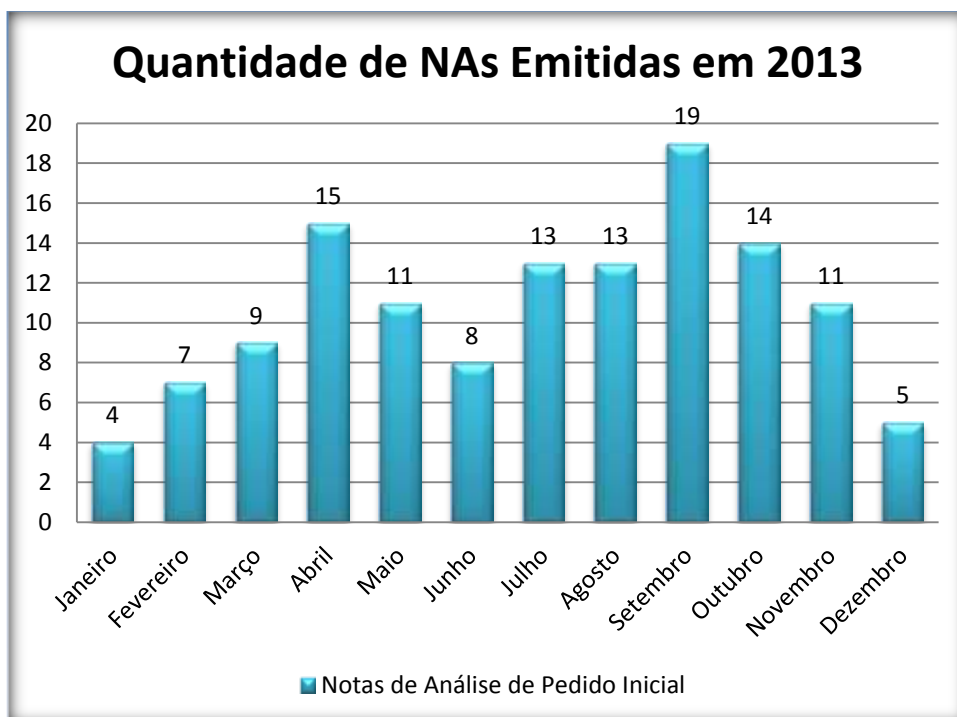
O foco das análises gerenciais ao verificar os processos de compras ou contratação de serviço é:

- Eficiência e eficácia do processo;
- Identificar o impacto da aquisição para o Conselho;
- Analisar se a contratação está justificada e tem pertinência com as atividades executadas pelo Conselho; e,
- Municiar a Presidência com informações relevantes ao processo.

iii. Resultados Alcançados

A Nota de Análise foi implantada na Controladoria desse Conselho em maio de 2012. No ano de 2013 foi possível analisar os processos administrativos de aquisição ou contratação de serviços e com tal análise auxiliar a Autarquia numa visão referente à legalidade substancial, além da referente ao caráter gerencial.

Em 2013 foi emitido um total de 129 Notas de Análises de Pedido Inicial, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo, sendo que, a média foi de aproximadamente 11 NAs emitidas por mês.



b) Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD)

A Nota de Análise - Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD) é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade elaborar o exame da liquidação da despesa antes do pagamento da despesa.

O objetivo da NA-ELD é prevenir/adequar o processo às normas aplicáveis à Administração Pública e ao Sistema Cofen/Coren's, tais como a Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993 e Resolução Cofen nº 340/2008.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

Nas Notas de Análise de Exame de Liquidação de Despesa emitidas pelo setor são verificados os itens constantes abaixo.

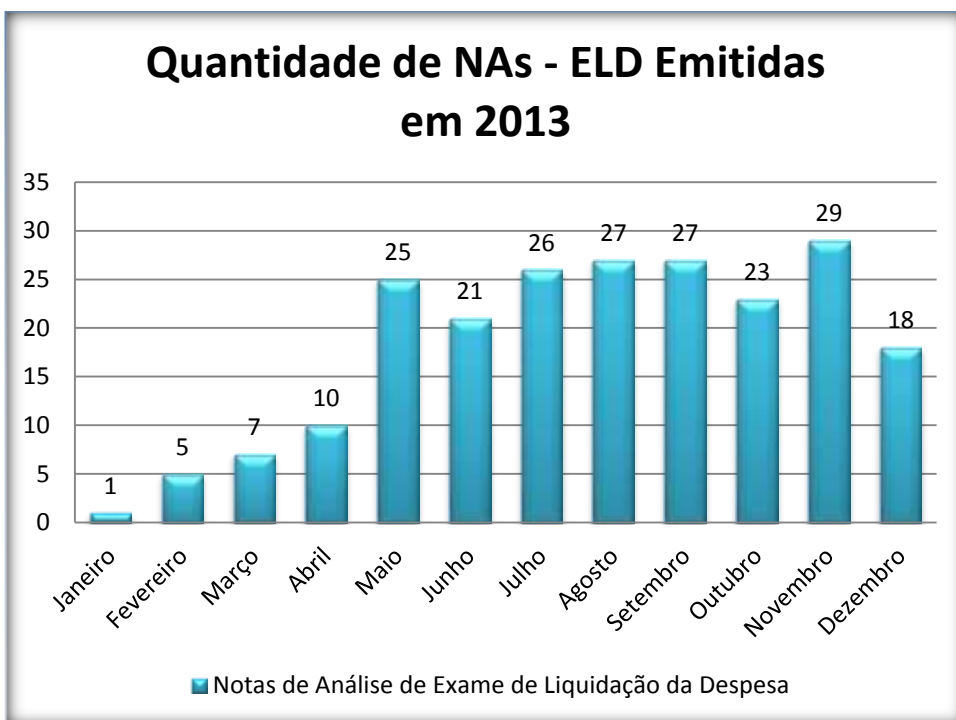
ITEM Nº	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1	Possui nota de empenho e saldo para a liquidação da despesa?	x			
2	O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)?	x			
3	O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Resolução 340/2008 e arts. 62 e 63 da Lei 4320/64?	x			
4	Contém na Nota de Empenho os itens abaixo, conforme determina Art. 68 § 7º do Capítulo III da Resolução 340/2008 e Art. 61 da Lei 4.320/64. - Nome do Credor; - A especificação da despesa; - A importância da despesa; - A dedução do valor da compra do saldo da dotação própria, assinada pelo servidor encarregado	x			

	e visada por autoridade competente.				
4.1	A despesa que, por determinação legal ou contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício? (Art. 71 Capítulo III da Resolução 340/2008).			x	
4.2	Possui o formulário atesto de conformidade bem e serviço ou formulário atesto de conformidade equipamento. (Art. 74 Inciso III do Capítulo III da Resolução 340/2008).	x			
5	A obrigação foi empenhada de modo correto? (ordinário, global ou estimativo).	x			
6	Tratando-se de ata de registro de preços, foi anexada disponibilidade financeira e a Nota de Pré-Empenho antes da solicitação do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao fornecedor?	x			
7	Quando não incidir tributos, foi anexado cópia do documento de comprovação da não incidência?	x			
8	No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida?			x	
9	Certidão negativa de débitos junto ao FGTS com vigência.	x			
10	Certidão negativa de	x			

	débitos Fiscais, federais, estaduais ou municipais (quando cabível) com vigência.				
11	Certidão negativa de débitos junto ao INSS com vigência	x			
12	Certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao TST com vigência.	x			
13	No caso de multa, foi justificado? (anexar "observações" quando do pagamento de multas)			x	
14	Na prestação de serviço com alocação de mão de obra constam as guias da GFIP/GPS e relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sist Empresa de Recolhimento do FGTS e Inf à Prev Social) correspondentes ao contrato acima mencionado ref. ao mês anterior?			x	
15	Existem documentos duplicados?		x		

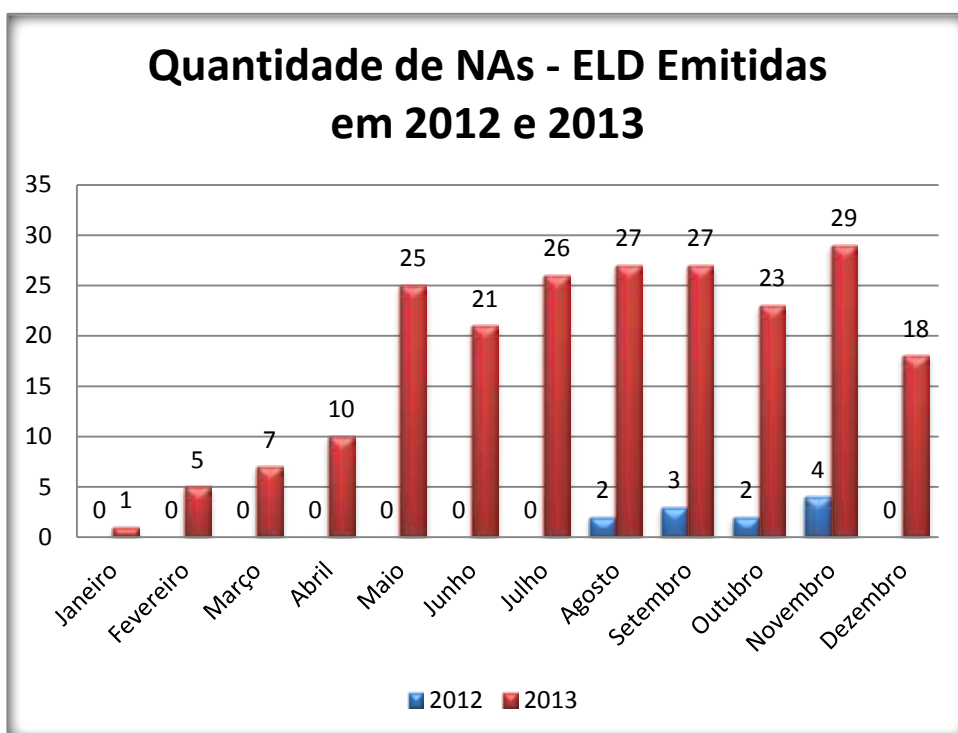
ii. Resultados Alcançados

No ano de 2013 foi emitido um total de 219 Notas de Análises - Exame de Liquidação de Despesa, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.



Podemos concluir que, as Notas de Análises - Exame de Liquidação de Despesas nos possibilitou a verificação dos processos administrativos antes do efetivo pagamento e assim, identificar possíveis falhas que poderiam ocorrer antes de liquidar a despesa.

A Controladoria deste Conselho ampliou a emissão de NA-ELD em 2013, quando comparamos ao ano de 2012, conforme gráfico abaixo.



Para o ano de 2014 o número de Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa tende a crescer, visto que, atualmente os processos de serviços continuados ainda não são encaminhados para a Controladoria antes do pagamento da despesa. Tal fato será saneado através de Norma Interna, criada por este setor, que regula o fluxo de pagamento de compras e contratação de serviços no Coren-SP, a qual entra em vigor a partir de 2014.

c) Nota de Análise Após a Contratação (NA-AC)

A Nota de Análise Após a Contratação é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade verificar o cumprimento dos requisitos necessários para o início da prestação dos serviços/aquisição pretendida, após a homologação do processo licitatório/convalidação da contratação.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

Ao analisar os Processos Administrativos após a contratação, são verificados os seguintes itens nas NAs-AC:

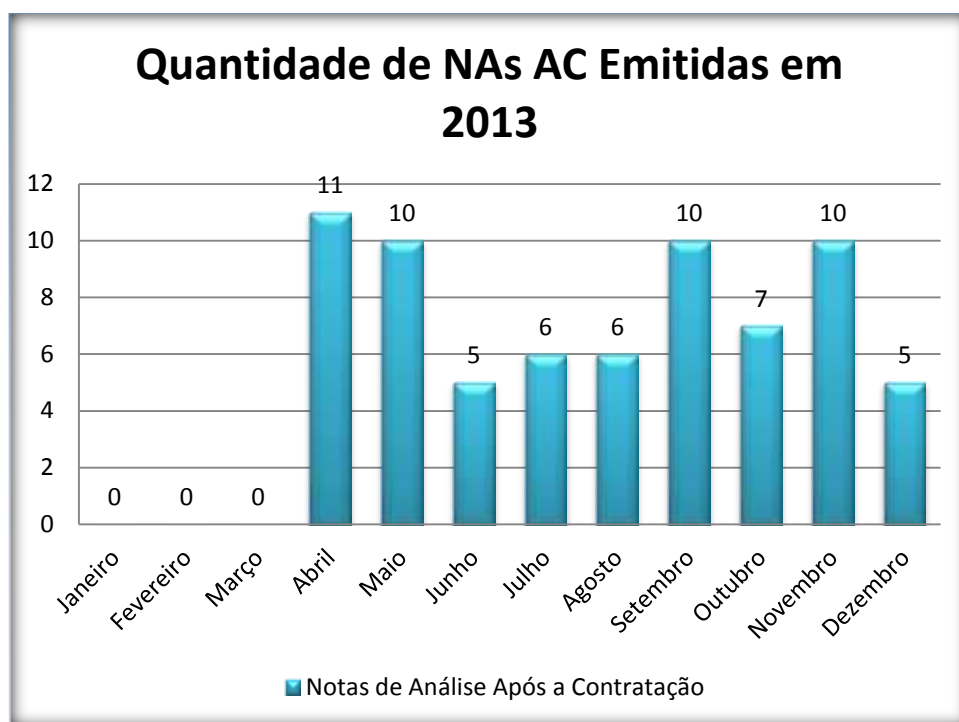
ITEM Nº	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1	Processo autuado, de acordo com as normas do Sistema?	x			
2	Possui Termo de Autorização da Presidência para compra/contratação de serviço?	x			
3	Foi procedida análise da legalidade substancial/gerencial por parte do Controle Interno?	x			
4	Definição da modalidade pela CPL?	x			
5	Projeto Básico/Termo de Referência (artigos 6º, IX e 7º, I, da Lei 8666/1993) ou, no caso de desnecessidade, justificativa da sua ausência?	x			
6	Pareceres (artigo 38, IV e parágrafo único da Lei 8.666/1993)	x			
6.1	Sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, foi elaborado parecer técnico (artigo 38, VI da Lei 8.666/1993)?	x			

6.1.1	Sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, foi elaborado parecer jurídico (artigo 38, VI da Lei 8.666/1993)?	x			
6.2	A minuta do edital de licitação/do(s) contrato(s)/acordo(s)/convênio(s) ou ajuste(s) foi previamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica (artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/1993)?	x			
7	O Termo de Referência/Projeto Básico e autorização para Abertura de Licitação (quando aplicável) foi/foram devidamente aprovado(s)/autorizado(s) pela autoridade superior?	x			
8	A CPL procedeu a autuação do expediente com numeração própria?	x			
9	Foi designado o responsável pela condução do certame? (a depender da modalidade - exemplo: Pregoeiro).			x	
10	Foram comprovadas condições de habilitação (artigo 27, da Lei 8.666/1993)?	x			
11	Há termo de homologação ou documento equivalente procedido pela Presidência (vencedor do certame, cotação do fornecedor que apresentou melhor proposta, ratificação da inexigibilidade, etc)?	x			
12	A aquisição/contratação de serviço está formalizada através do competente instrumento	x			
13	No caso de mais de um prestador de serviço foi procedida a devida numeração do contrato com vinculação ao respectivo processo de contratação.			x	
14	A obrigação foi empenhada de modo correto? (ordinário, global ou estimativo).	x			

15	Possui Portaria (ou documento equivalente) com a nomeação de fiscal/gestor do contrato e seus respectivos substitutos.	x			
16	Comprovação da publicação do extrato do contrato junto ao órgão oficial.			x	

ii. Resultados Alcançados

No ano de 2013 foi emitido um total de 70 Notas de Análises – Após a Contratação, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.



Tal análise nos possibilitou a verificação dos processos administrativos após a contratação e assim, identificar possíveis falhas que ocorreram no decorrer do processo de compra ou contratação de serviços.

d) Nota de Análise de Contratos Continuados (NA-CC);

A Nota de Análise de Contrato Continuado é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade analisar a legalidade substancial dos processos administrativos antes da renovação contratual.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

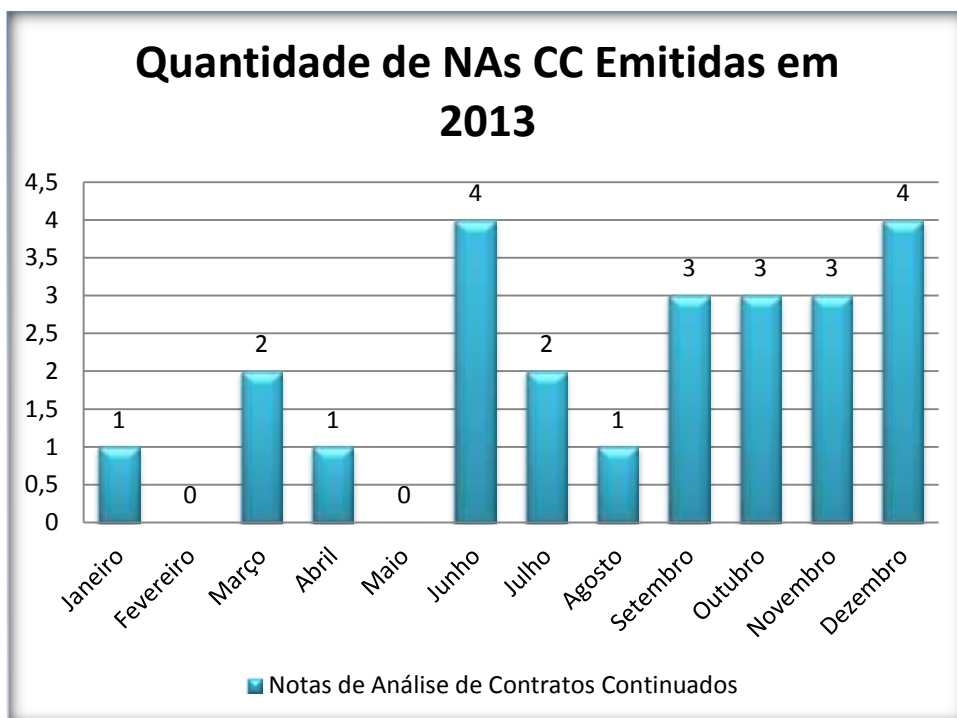
Ao analisar os Processos Administrativos antes da efetiva renovação contratual, são verificados os seguintes itens nas NAs-CC:

ITEM Nº	ITEM DE ANÁLISE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1	A minuta de renovação contratual foi previamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração (parágrafo único, o artigo 38, da Lei 8666/1993).	X			
2	Levantamento de preços, com a apresentação de no mínimo três orçamentos (preferencialmente com regularidade fiscal/trabalhista) ou justificativa para sua ausência (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	X			
3	Elaboração de mapa comparativo dos preços para julgamento das propostas (artigos 7º, § 2º, II e 40, § 2º, II, da Lei 8666/1993).	X			
4	Informação da disponibilidade orçamentária na <u>Nota de Pré-Empenho</u> ou <u>equivalente</u> (contendo a rubrica da despesa).	X			
5	A despesa que, por determinação legal ou contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi pré-empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício?	x			
6	Classificação do objeto de contratação no elemento de despesa correto.	x			

7	Informação da disponibilidade financeira através do " <u>Termo de Disponibilidade Financeira</u> " emitido pela GEFIN.	x			
8	Declaração com manifestação expressa da unidade competente relativa à regularidade fiscal e trabalhista (artigos 27, IV e 29, da Lei 8666/1993).	x			
9	Validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.	x			
10	Documentação relativa à qualificação técnica.			x	
11	O contrato está dentro do limite de prorrogação de 60 meses (artigo 57, II da Lei 8666/1993).	x			
12	Tratando-se de aluguel de equipamentos ou utilização de programas de informática está dentro do limite de prorrogação de 48 meses (artigo 57, IV da Lei 8666/1993).			x	
13	No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida?			x	
14	Manifestação do gestor do contrato e atual fornecedor/prestador sobre o interesse da renovação contratual.	x			

ii. Resultados Alcançados

No ano de 2013 foi emitido o total de 24 Notas de Análises de Contratos Continuados, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.



Tal análise nos possibilitou a verificação dos processos administrativos antes da renovação contratual e assim, prevenir possíveis falhas que poderiam ocorrer para renovar contratos no Conselho.

e) Conclusão sobre as Notas de Análises desenvolvidas.

Podemos concluir que, com o desenvolvimento das quatro Notas de Análises listadas acima, foi possível que este setor acompanhasse os processos administrativos nas principais fases do fluxo de compras e contratação de serviços, sendo elas:



Assim sendo, esta Controladoria atuou nos processos de compra e contratação de serviços no intuito de prevenir e detectar possíveis falhas processuais e, com base nas falhas constatadas, alertar às diversas áreas do Conselho sobre as irregularidades, para que as mesmas providenciassem as correções, quando fosse possível, ou que tomassem as devidas providências para apurar os motivos das falhas e que fossem implantadas melhorias e/ou controles para evitar as mesmas falhas futuramente.

2. Criação de Normas Internas

A Controladoria identificou a necessidade de implantação de Normas Internas para o Conselho, tendo em vista a grande necessidade dos colaboradores da Autarquia por normas que os instríssem no desempenho das

tarefas diárias. Foi possível constatar ainda a ausência de padronização, critério ou até mesmo de documentos/requisitos exigidos por lei em determinados casos.

Com base no exposto acima, foi desenvolvido por esta Controladoria três Normas Internas, as quais entram em vigor a partir de 2014, são elas:

- ✓ Norma Interna que dispõe sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual;
- ✓ Norma Interna que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP;
- ✓ Norma Interna que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviço.

a) Norma Interna sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual

No ano de 2012 foi criado por esta Controladoria o Manual de Compras e Contratação de Serviços, o qual propiciou padronização, controle e eficiência no processo de compras e contratação de serviços.

No decorrer de 2013, a Controladoria identificou a necessidade de melhoria no fluxo de compras e contratação de serviço, o qual foi estabelecido no manual supracitado. Assim sendo, foi criada a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/001/2013 Versão 1, a qual dispõe sobre o novo fluxo de compras e contratação de serviços e renovação contratual.

Portanto, a partir de 2014 quaisquer atos necessários para efetuar as compras ou contratação de serviços e renovação contratual deverão seguir ao disposto na norma citada acima, no Manual de Compras e Contratação de Serviços e aos fluxos e diagramas anexos à Norma Interna.

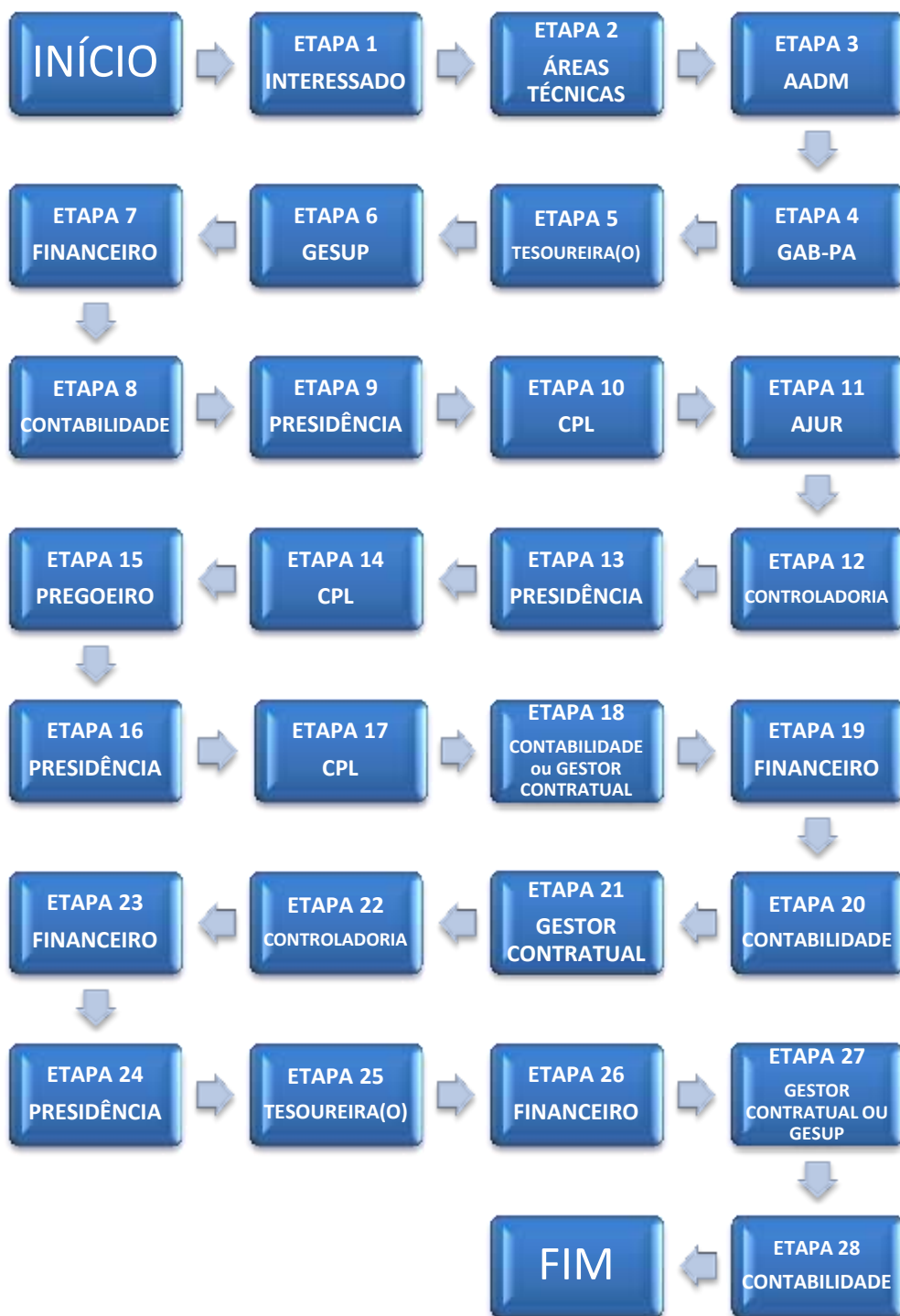
Dentre as principais mudanças entre o Manual de Compras e Contratação de Serviços e a Norma Interna, podemos destacar:

- ✓ Alteração no diagrama do fluxo do trabalho, conforme abaixo:

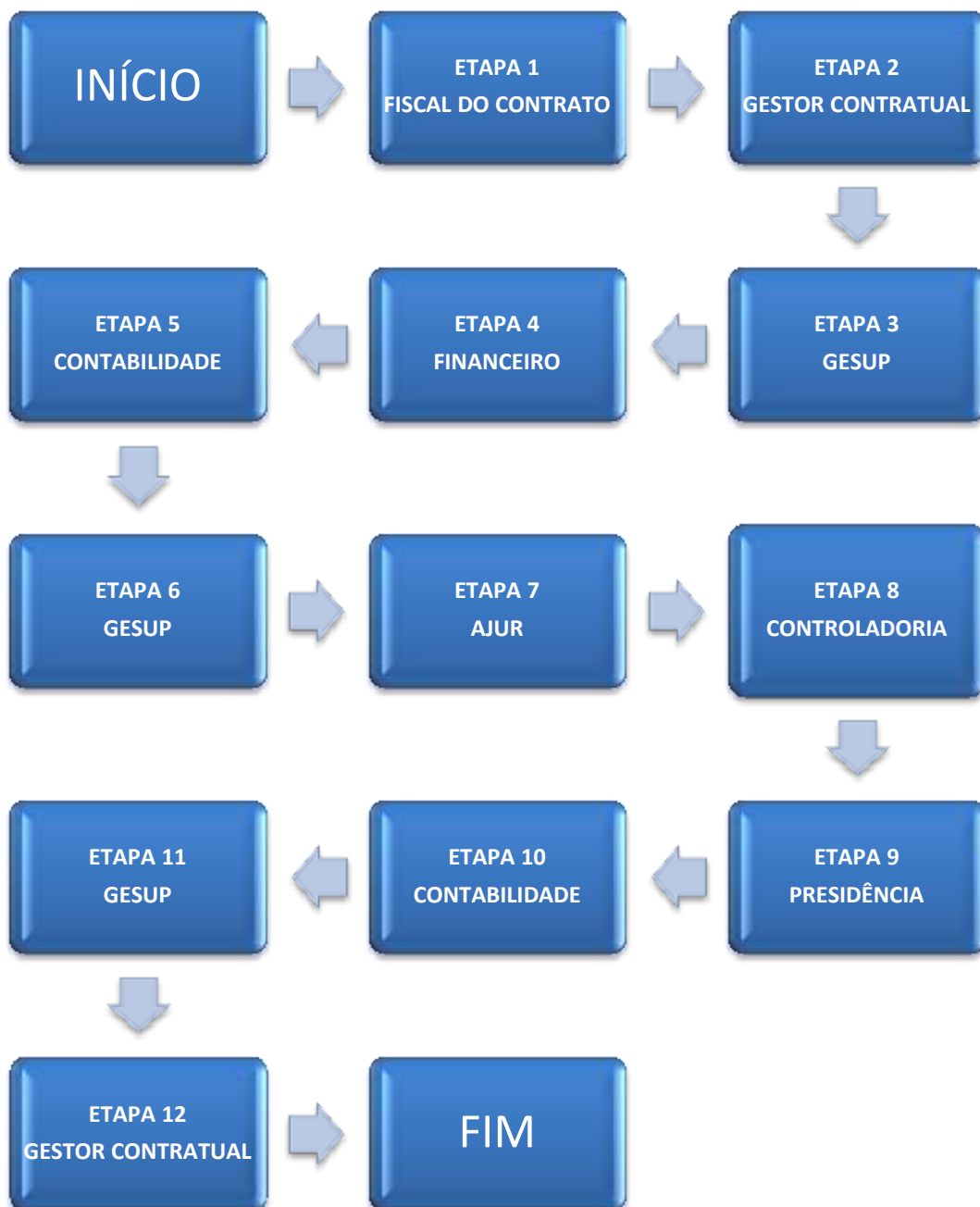
Fluxo do trabalho antes, conforme Manual de Compras e Contratação de Serviços.



Fluxo do trabalho depois, conforme Norma Interna.



- ✓ Criação de fluxo de trabalho para as renovações contratuais, conforme demonstrado abaixo:



- ✓ Criação do Check List em todos os processos referentes às compras e contratação de serviços da Autarquia.
- ✓ Institui-se que a cada contratação será aberto um Subprocesso, vinculado ao processo principal de licitação, para possibilitar a execução dos contratos celebrados.
- ✓ Institui-se a etapa denominada "Áreas Técnicas" no novo fluxo.

b) Norma Interna que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP

A Controladoria identificou como grande prioridade a implantação de uma norma que disponha sobre os procedimentos para a gestão dos contratos. Constatamos no decorrer do ano que os colaboradores do Conselho, os quais desempenhavam a função de Gestor de Contrato, em diversas situações dispunham de dúvidas sobre a função e as atribuições do Gestor Contratual.

Neste sentido, este setor desenvolveu a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren- SP.

Tal norma estabelece ainda que a execução dos contratos celebrados pelo COREN-SP será acompanhada e fiscalizada, obrigatoriamente, pelo Fiscal e pelo Gestor Contratual que deverão seguir os procedimentos dispostos na citada norma.

c) Norma Interna que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no Coren-SP

O pagamento de despesas com compras e contratação de serviços é outro tema que mereceu a criação de uma normatização. Isto porque, a Controladoria constatou no decorrer do ano, através dos processos administrativos, a ausência de padronização nos procedimentos e no arquivamento da documentação relativa à liquidação e ao pagamento das despesas com compras e contratação de serviços.

Assim, este setor desenvolveu a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/003/2013 Versão 1, a qual dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no COREN-SP.

Tal norma visa à necessidade de controlar o fluxo de pagamento e adequar às ações dos integrantes da estrutura deste Conselho.

d) Resultados almejados

O desenvolvimento das Normas Internas supracitadas exigiu deste setor esforços tais como: estudos sobre as legislações aplicáveis, reuniões com as áreas

envolvidas nos fluxos e análises de manuais elaborados por outros órgãos da Administração Pública.

As Normas Internas entrarão em vigor no começo do exercício de 2014 e se aplicará aos servidores lotados na sede e subseções do COREN-SP.

Tais normas irão propiciar um fortalecimento nos controles internos administrativos nas diversas áreas envolvidas nesses processos.

3. Assessoramento a Comissão de Tomada de Contas nas atividades de competências regimentais.

No decorrer de 2013, esta Controladoria prestou assessoramento ao departamento de Comissão de Tomadas de Contas no desenvolvimento de atividades/relatórios relacionados a assuntos contábeis e financeiros.

4. Emissão de relatórios relacionados a assuntos da área de controle interno, contábil e financeira para prestar assistência às diversas áreas do Coren-SP.

Este setor emitiu diversos relatórios técnicos, quando foi solicitado, para às diversas áreas do Coren-SP, no ano de 2013, relacionados aos seguintes assuntos:

- Contabilidade;
- Financeiro;
- Procedimentos licitatórios,
- Patrimônio;
- Contratos Continuados;
- Gestão de Contratos;
- Ouvidoria; e,
- Assuntos operacionais.

No exercício de 2013 foi emitido um total de 355 relatórios, através de Despachos, para atender aos assuntos supra citados.

5. Apoio à Comissão de Sindicância do Cofen e a auditoria de conformidade efetuada pelo TCU.

a) Comissão de Sindicância COFEN

No período de 18 a 22 e 25 a 29 de novembro de 2013 foi efetuada uma Sindicância pelo Cofen na Sede deste Conselho.

A comissão de sindicância do Cofen teve como objetivo verificar diversos pontos referentes ao exercício de 2011, tais como:

- ✓ Antecipação de receitas em 2011;
- ✓ Inconsistências nas demonstrações contábeis;
- ✓ Bens desaparecidos;
- ✓ Obras e serviços de engenharia nas reformas de subseções;
- ✓ Doações realizadas;
- ✓ Dentre outros.

No decorrer do período que a comissão esteve na Sede do Coren-SP e após este período, foi solicitado diversos documentos, tais como: Demonstrativos contábeis, processos administrativos, comprovantes de pagamento, dentre outros, os quais foram utilizados pela comissão para efetuarem as análises necessárias.

Desta forma, a Controladoria Geral do Coren/SP ficou responsável por intermediar e apoiar a comissão de sindicância do Cofen e todos os departamentos envolvidos na sindicância, o que demandou grande dedicação e tempo por parte dos servidores alocados na Controladoria Geral.

b) Auditoria de Conformidade TCU

No período de 06 a 13 de setembro de 2013 foi efetuada uma auditoria de conformidade pelo TCU (Tribunal de Contas da União) na Sede deste Conselho. Tal auditoria visou dar continuidade à instrução TC 7105/2012-6, cujo assunto do processo é "Possíveis irregularidades na licitação e execução dos contratos de obras de reforma de imóveis do Coren-SP sede (CAPE) e subseções no interior do Estado (Santos, Campinas, Marília, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Itapetininga, Botucatu, São José dos Campos)".

O trabalho de inspeção que foi desenvolvido pela equipe de auditores do TCU teve como objetivo verificar a execução contratual, a adequação contratual, a adequação do projeto básico com o objeto licitado, a compatibilidade dos preços praticados com os de mercado, a consonância dos pagamentos com os serviços executados, na contratação, pelo Coren-SP, de serviços de elaboração de projetos e de engenharia para reforma e adequação de layout em diversas unidades no interior do estado de São Paulo.

No decorrer do período que os auditores estiveram na Sede do Coren-SP, foi solicitado diversos documentos, tais como: Demonstrativos contábeis e

financeiros, processos administrativos e documentos diversos, os quais foram utilizados pela comissão para efetuarem os testes de auditoria.

Desta forma, a Controladoria Geral do Coren/SP ficou responsável por intermediar e apoiar a equipe de auditoria e todos os departamentos envolvidos na sindicância, o que demandou grande dedicação e tempo por parte dos servidores alocados na Controladoria Geral.

c) Resultados

No que tange a comissão de sindicância do Cofen, os trabalhos ainda não foram finalizados e terá continuidade no exercício de 2014, quando a comissão de sindicância retornará a Sede do Coren-SP para dar prosseguimento nas investigações.

Quanto a Auditoria efetuada pelo TCU, até o momento não recebemos o pronunciamento sobre o resultado da auditoria.

6. Emissão de relatório de esclarecimentos sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012.

Depois de realizada a Auditoria do Cofen sobre a Prestação de Contas do exercício de 2012, foi encaminhado pelo departamento de Divisão de Auditoria Interna o resultado dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão no ano de 2012. O relatório encaminhado dispunha de constatações que exigiam esclarecimentos por parte deste Conselho, tais como:

- ✓ Valores superestimados para a receita prevista;
- ✓ Divergência entre a transferência calculada e a transferência registrada da cota parte Cofen;
- ✓ Divergências contábeis;
- ✓ Dentre outros.

Assim, a Controladoria Geral do Coren-SP foi responsável pela elaboração do relatório de esclarecimentos sobre a prestação de contas do exercício de 2012 com as respectivas explicações obtidas dos departamentos envolvidos nas constatações.

Salientamos que até o momento não recebemos o relatório consolidado dessa auditoria.

7. Mapeamento dos controles e processos do departamento Gefin.

O objetivo do mapeamento no setor Gefin (Gerência Financeira) foi definir os processos e procedimentos desenvolvidos individualmente pelos membros do departamento, instituir os fluxos dos citados processos, identificar possíveis falhas ou dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos e verificar a existência de controles, a necessidade de melhorá-los ou a possibilidade de criação de novo controles. Tal mapeamento foi efetuado no período de 11/03/2013 a 18/04/2013 por este setor em conjunto com a AGQ (Assessoria de Gestão da Qualidade).

Depois de ter efetuado o levantamento supra citado, a Controladoria emitiu as seguintes Recomendações:

- ✓ Recomendação nº 003/2013 para a Presidência e Assessoria Administrativa do Conselho; e,
- ✓ Recomendação nº 004/2013 para a Diretoria Executiva.

a) Recomendação nº 003/2013 – Mapeamento do setor Gefin

Na Recomendação nº 003/2013 foi tratado especificamente dos processos e controles do setor que precisavam de melhorias. Foi levantado um total de 16 processos/controles que necessitam de melhorias, sendo eles:

ASSUNTO	PROCESSOS/CONTROLES QUE MERECEM MELHORIA
Do empenho da despesa	Classificação incorreta do empenho.
	Possível duplicidade de reserva orçamentária.
	Ausência de controle eficiente dos empenhos proporcionais.
Liquidação da despesa	Ausência do estágio de liquidação de despesa.
Pagamento da despesa.	Ausência de ordem de colocação dos documentos no processo financeiro.
	Falhas no arquivamento dos documentos nos processos.
	Ausência de relatórios fidedignos de despesa por centro de custo.
Conciliação bancária.	Ausência de Check List dos documentos.
Retornos dos recebimentos e das baixas.	Inexistência de prazo estabelecido internamente no setor para efetuar os retornos, além do desconhecimento do prazo que o banco disponibiliza o

	arquivo para o download.
Restituição de anuidades e taxas.	Não consta o procedimento e controle de solicitação da devolução de valores por parte do Cofen referente às restituições, ou seja, a Gefin deveria solicitar ao Cofen a devolução do valor referente ao repasse obrigatório (25%) das restituições efetuadas aos profissionais deste Conselho.
Contabilidade.	Possibilidade de divergências entre o sistema patrimonial e contábil.
	Ausência de cumprimento do prazo de encaminhamento das Demonstrações Contábeis ao Cofen.
	Divergência entre a cota Cofen apurada no contábil e financeiro.
Cota Cofen.	Inexistência de análise da Cota Cofen.
Taxa bancárias.	Ausência de controle das taxas cobradas pelo banco.
Orçamento.	Input manual do Orçamento no sistema.

Na citada recomendação, a Controladoria sugeriu melhorias para os itens levantados, conforme tabela acima.

Salienta-se que a Gerência Financeira tem trabalhado para implantar melhores controles e processos no setor. Para o ano de 2014, esta Controladoria pretende efetuar testes de auditoria para constatar se efetivamente ocorreram as implantações devidas no setor.

b) Recomendação nº 004/2013 – Segregação de Funções

Na Recomendação nº 004/2013 este setor tratou sobre o Princípio da Segregação de Função e o quanto é importante aplicá-lo, visto que na estrutura da autarquia existem departamentos que não possuem segregação de função, são eles:

- ❖ GEFIN (Gerência Financeira): Função financeira X contábil;
- ❖ GESUP (Gerência de Suprimentos) X CPL (Comissão Permanente de Licitação).

Assim sendo, foi informamos na citada Recomendação que a estrutura do Conselho deve prever a separação entre as atividades de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com o princípio da Segregação de Funções. Informamos ainda na Recomendação que é de grande relevância o fortalecimento dos controles internos administrativos da autarquia para que o Controle Interno e a própria gestão do Conselho obtenha segurança nas informações constantes nos demonstrativos contábeis.

Salienta-se que a Diretoria Executiva está providenciando a segregação dos setores supracitados e que a previsão é de que no começo de 2014 a Recomendação elaborada por esta Autarquia seja atendida.

8. Apoio a Gerência Financeira nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas

Nos meses finais de 2013, esta Controladoria prestou assessoramento ao departamento Gefin (Gerência Financeira) nas discussões sobre a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, o qual será aplicado nesta Autarquia a partir de 2014, para atendimento a Portaria nº 753/2012 da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) que diz:

Art. 1º O art. 8º da Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014."

...

9. Criação de novos controles na Controladoria Geral

No decorrer de 2013, foram implantados os seguintes controles na Controladoria Geral:

- ✓ Receita e Despesa Orçamentária;
- ✓ Gastos com Pessoal, limite de 50%;
- ✓ Índices de Liquidez; e,
- ✓ Conta de Restos a Pagar.

10. Elaboração de recomendações quanto à forma de proceder/atuar

No ano de 2013, foram desenvolvidas por esta Controladoria as seguintes Recomendações:

DOCUMENTO	ENCAMINHADO PARA	ASSUNTO
Memorando 001/2013	nº Gerência Financeira	Empenho – Classificação: ordinário, global e estimativo; Reforço; e, Anulação.
Recomendação 001/2013	nº Gerência Financeira	Solicitação de parecer/orientação para a Controladoria, sobre o pagamento ou não de despesa com fornecimento de luz sem a certidão de regularidade.
Recomendação 002/2013	nº Gerência Financeira	Possibilidade de aceitação da Declaração do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) antes da realização do pagamento ao fornecedor/prestador de serviço.
Recomendação 003/2013	nº Presidência e Assessoria Administrativa	Mapeamento do setor Gefin – Gerência Financeira.
Recomendação 004/2013	nº Diretoria Executiva	Segregação de funções.

11. Providências quanto às constatações levantadas pela Auditoria do Cofen.

No período de 20 a 31 de Agosto de 2012 foi efetuada uma "Auditoria de Gestão" pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na Sede deste Conselho referente ao exercício de 2011/2012.

Depois de realizada a Auditoria do Cofen, foram encaminhados 42 (quarenta e dois) Termos de Justificativas, elaborados pelos Auditores do Cofen, os quais dispunham de constatações que exigiam esclarecimentos por parte deste Conselho. Assim, a Controladoria Geral do Coren-SP elaborou os "Termos de Justificativas" com os respectivos esclarecimentos obtidos dos departamentos envolvidos nas constatações.

O Coren-SP recebeu no dia 02/04/2013 o Relatório nº AR 002/2012, elaborado pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen, o qual dispunha:

- ✓ As constatações identificadas na auditoria efetuada;
- ✓ As justificativas do Coren-SP;
- ✓ A análise das justificativas; e,
- ✓ As Recomendações.

No decorrer de 2013 a Controladoria Geral buscou apurar ou implantar controles/melhorias nas áreas que obtiveram constatações levantadas pela Auditoria. Segue abaixo as áreas que este setor atuou:

ÁREA	ASSUNTO	CONSTATAÇÃO AUDITORIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Balanço Orçamentário,	Balanço Orçamentário: Despesa Fixada superior à Receita Prevista para 2011.
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Despesa de Serviços e Terceiros.	Despesas Comparadas: Variação de 153,06% no Grupo de Despesas "Serviços de Terceiros".
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Índice de Liquidez Corrente.	Registrou 0,07 em 2010 e 0,08 em 2011. A evolução de um centésimo constatado no período não foi suficiente para minimizar o risco da ocorrência de um colapso financeiro no curto prazo.
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Balanço Patrimonial.	Balanço Patrimonial: Não alteração na conta "Bens Patrimoniais" registrada no Grupo Ativo Permanente.
GESTÃO FINANCEIRA	Despesas	Análise de despesas: Ausência de certidões de regularidade fiscal.
GESTÃO	Déficit Financeiro	Na prestação de contas

FINANCEIRA	- Antecipação de Receita	ordinária do exercício 2011, o Coren-SP apresentou déficit financeiro. Constatou-se a antecipação de receitas do exercício 2012.
GESTÃO FINANCEIRA	Déficit Financeiro - Antecipação de Receita - Cota Parte	Verificou-se transferência de cota-parte ao Cofen correspondente a 20,04% do valor antecipado, em desacordo, portanto, com o que estabelece o artigo 10 de Lei 5.905/73.
GESTÃO PATRIMONIAL	Comissão de Patrimônio.	Ausência de Termo de Baixa do Patrimônio.
GESTÃO PATRIMONIAL	Comissão de Patrimônio.	Inconformidades no Processo de Doação.
GESTÃO PATRIMONIAL	Comissão de Patrimônio.	Inconformidades no Processo de Baixa dos Bens.
GESTÃO PATRIMONIAL	Bens Patrimoniais.	Bens Patrimoniais sobguarda de comissionados exonerados.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Termo de Referência.	Ausência de termo de referência do pregão 001/2011.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Contrato.	Ausência de assinatura em contrato
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Atesto do Gestor Contratual.	Análise de pregões: Ausência de atesto, por parte do gestor do contrato, em documentos fiscais.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Análise de Pregões.	Inconformidades em processos de pagamentos.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Análise de Pregões.	Ausência de controles eficazes na gestão orçamentária e financeira.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Análise de Pregões.	Realização de termo aditivo de quantidade baseado em cotações de preços notadamente acima dos valores praticados no mercado.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Análise de Pregões.	Emissão de termo de recebimento definitivo sem a devida comprovação por meio de documento fiscal.
GESTÃO DE	Análise de	Divergência entre os dados

SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Pregões.	constantemente na nota de empenho e o documento fiscal anexo.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Análise de Pregões.	Ausência de parecer jurídico.
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS	Processos de Contratação de Bens e Serviços.	Ausência de Processo Administrativo na forma da Lei.
CONTROLES DA GESTÃO	Contábil	Escrituração dos livros diários e razão - sem assinaturas; Ausência de parametrização do sistema de patrimônio com o sistema contábil. Constatação de não alteração do saldo da conta " Bens Patrimoniais" registrada no Balanço Patrimonial, visto que houve variação no saldo da conta conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Das constatações levantadas acima, podemos relatar que foram iniciadas as apurações, quando cabível, e que foram implantados controles ou processos para sanear tais constatações. Ressaltamos que, no ano de 2014, a Controladoria Geral dará continuidade na implantação de melhorias ou na apuração de responsabilidades das constatações levantadas pela equipe de Auditoria do Cofen.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que em 2013 foi possível implementar atividades/controles que eram prioridade no Coren-SP, conforme minuciosamente abordado acima.

Em 2014 este departamento planeja manter e aprimorar as atividades já desenvolvidas, além de criar novos procedimentos e controles nas áreas listadas abaixo:

- Levantamento de normas;
- Controles Financeiros, Contábeis, Orçamentários e Patrimoniais;
- Gestão de Contratos;
- Auxílio Representação, Diárias, Jetons, e telefone corporativo;
- Licitações;
- Contratos Continuados.
- Suprimento de Fundos;
- Cota Cofen;
- Pagamento de Contas Públicas;
- Auditoria de Processos;
- Honorários de Sucumbência;
- Ouvidoria; e,
- Recolhimento de impostos.

Implantaremos também um banco de dados das Notas de Análises e Despachos emitidos pelo setor, no qual apuraremos no decorrer do ano as falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas nos processos.

Ressaltamos que para 2014 está prevista a contratação de um(a) Auditor(a) para o setor, o que irá possibilitar a implantação de uma Auditoria Interna no Coren-SP. Assim sendo, a Controladoria Geral contará com a composição mínima de:

I – 01 Controlador Geral;

II – 01 Contador (a);

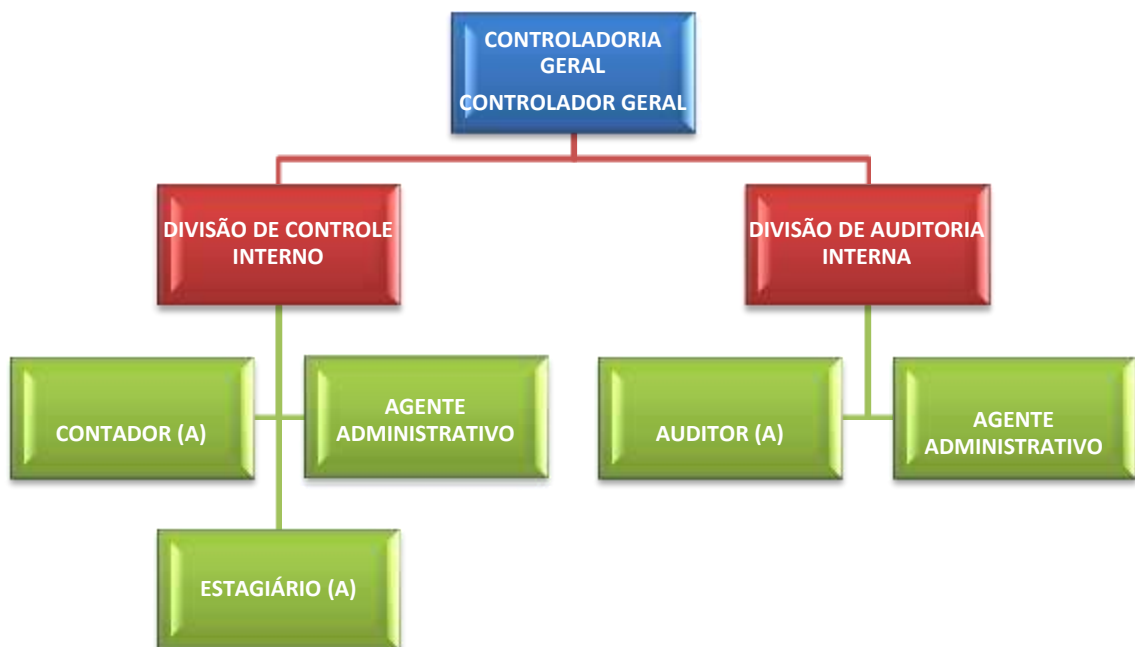
III – 01 Auditor (a);

IV – 02 Agentes Administrativos.

Portanto, a estrutura da Controladoria Geral passará a ser conforme estabelecido no artigo 8º da Resolução Cofen nº 373/2011, vide abaixo:



Assim, o organograma do setor será conforme abaixo:



Informamos que os desafios deste departamento são grandes, porém buscaremos atuar da forma que melhor possa garantir a este Conselho o efetivo controle das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

São Paulo, fevereiro/2014.

Controladoria Geral do Coren/SP



**ANEXO II DO
RELATÓRIO DE
GESTÃO –
Demonstrações
Contábeis e Notas
Explicativas.**

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

Relatório de Gestão Anual da Administração -
Prestação de Contas – Exercício 2013



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013

RELAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

	DOCUMENTO	QUANTIDADE DE FOLHAS
1	Balanço Orçamentário - Janeiro a Dezembro 2013	01
2	Balanço Financeiro – Janeiro a Dezembro 2013	02
3	Balanço Patrimonial Comparado – Dezembro 2012 e Dezembro 2013	02
4	Balanço Patrimonial – Dezembro 2013	02
5	Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Janeiro a Dezembro 2013	02
6	Balancete Analítico de Verificação – Janeiro a Dezembro 2013	08
7	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Janeiro a Dezembro 2013	03
8	Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - Janeiro a Dezembro 2013	06
9	Notas Explicativas	10
TOTAL		36



Fernanda Mazarin Ribeiro da Silva
Chefe de Gabinete
COREN-SP - Matrícula 879

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	89.882.958,00	97.714.166,45	7.831.207,45	DESPESAS CORRENTES	88.288.946,53	83.514.157,22	(4.774.789,31)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.131.091,00	53.746.091,32	10.615.000,32	DESPESAS DE CUSTEIO	63.882.248,53	59.255.510,40	(4.626.738,13)
RECEITA PATRIMONIAL	162.623,00	898.048,91	735.425,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.406.698,00	24.258.638,82	(148.059,18)
RECEITAS DE SERVIÇOS	24.885.422,00	15.867.630,48	(8.997.791,52)	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.703.622,00	27.182.394,74	5.478.772,74				
RECEITAS DE CAPITAL	546.667,00	133.576,97	(413.090,03)	DESPESAS DE CAPITAL	2.140.678,47	858.342,38	(1.282.336,09)
OPERACIONES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.065.750,78	854.106,84	(1.211.643,94)
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	0,00	(400.000,00)	INVERSOES FINANCEIRAS	74.927,69	4.235,54	(70.692,15)
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	146.667,00	133.576,97	(13.090,03)	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	90.429.625,00	97.847.742,42	7.418.117,42	SUBTOTALS	90.429.625,00	84.372.499,60	(6.057.125,40)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	13.475.242,82	13.475.242,82
TOTALS	90.429.625,00	97.847.742,42	7.418.117,42	TOTALS	90.429.625,00	97.847.742,42	7.418.117,42

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90106
CPF: 263.694.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
JSP/98601
CPF: 077.083.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221394
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página : 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.847.742,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	84.372.499,80
RECEITAS CORRENTES	97.714.165,45	DESPESAS CORRENTES	83.514.157,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.746.091,32	DESPESAS DE CUSTEIO	59.255.518,40
RECEITA PATRIMONIAL	898.048,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.258.838,82
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.887.830,48	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.182.394,74	DESPESAS DE CAPITAL	858.342,38
RECEITAS DE CAPITAL	133.576,97	INVESTIMENTOS	854.106,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.235,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	133.576,97		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.725.229,36	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	57.320.811,61
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.152.185,44	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.156.111,93
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	42.675,97	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	378.325,69
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.598.327,21	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.675.725,73
EMPRÉSTIMO A OUTROS CORENs	90.901,00	EMPRÉSTIMO A OUTROS CORENs	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	44.545,30	DESPESAS JUDICIAIS	367.856,23
RESTOS A PAGAR	2.343.396,48	RESTOS A PAGAR	3.411.127,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	14.498.808,05	CONSIGNAÇÕES	14.359.720,43
CRÉDITOS DA ENTIDADE	174.535,53	CRÉDITOS DA ENTIDADE	174.271,15
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	18.267,50	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	18.267,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	26.580.436,31	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	26.580.958,80
DESPESAS DE SUPRIMENTO A	56.870,18	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	56.870,18
ANTECIPAÇÕES	52.233,59	ANTECIPAÇÕES	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.072.148,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	133.576,97
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	243.574,92	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.123.235,49
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	217.714,27	BANCOS-C/MOVIMENTO	2.445.314,77
BANCOS-C/ARRECADACAO	17.584,24	BANCOS-C/ARRECADACAO	38.885,36
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.811,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	602,70
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	3.927,43	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	559,75
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	1.537,98	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	10.637.672,91
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página : 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balço Financeiro

Receita		Despesa	
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Total:	154.816.546,70	Total:	154.816.546,70

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-SP Nº 5.866
 CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
 TESOUREIRA
 COREN-SP Nº 90.106
 CPF: 263.994.808-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 1SP198901
 CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE CAMARGO
 GERENTE FINANCEIRO INTERINA
 CRC Nº 1SP221384
 CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página - 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	1.004.131,28	14.533.076,52	13.528.945,23+	PASSIVO FINANCEIRO	4.875.670,94	3.790.801,52	884.869,42-
DISPONIVEL	242.036,84	2.485.382,56	2.243.345,72+	DÍVIDA FLUTUANTE	4.665.272,73	3.736.882,21	928.390,52-
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	3.400.401,62	2.332.671,10	1.067.730,52-
BANCOS-CORRENTES	217.714,27	2.445.314,77	2.227.600,50+	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CARRECADACAO	17.584,24	38.885,36	21.301,12+	DEPOSITOS DE DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	1.245.146,66	1.388.035,28	138.885,62+
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.811,00	602,70	2.208,30-	CREDORES DA ENTIDADE	15.721,45	15.985,93	264,38+
Oscar Pereira	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR	3.927,43	569,75	3.357,68-	RESULTADO PENDENTE	10.398,21	54.109,31	43.711,10+
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C	1.537,98	10.607.872,91	10.606.334,93+	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	10.398,21	1.875,72	8.522,49-
BANCOS-CVINCULADA	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CVINCULADA A	1.537,98	10.607.872,91	10.606.334,93+	ANTECIPACOES	0,00	52.233,95	52.233,95+
BANCOS-CRUIZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	SERVICOS PRESTADOS POR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO	0,00	0,00	0,00				
REALIZAVEL	416.696,76	742.760,49	326.073,73+				
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	24.765,95	28.692,05	3.926,09+				
ENTIDADES PUBLICAS	0,00	335.646,72	335.646,72+				
COREN-AMAPA	0,00	0,00	0,00				
Coren-Distrito Federal	0,00	0,00	0,00				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	198.795,40	276.196,92	77.399,52+				
EMPRESTIMO A OUTROS CORENs	193.122,80	102.221,80	90.901,00-				
RESULTADO PENDENTE	343.869,81	887.080,54	543.210,73+				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	343.869,81	887.080,54	543.210,73+				
ATIVO PERMANENTE	201.271.865,33	221.386.915,24	20.114.945,91+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	64.090.055,67	64.732.841,92	642.886,05+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	15.174.299,21	15.812.849,72	638.650,51+	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	48.915.756,05	48.919.992,20	4.235,54+				
CREDITOS	136.284.473,89	155.830.553,18	19.546.079,29+				
DÍVIDA ATIVA	136.284.473,89	155.830.553,18	19.546.079,29+				
EMPRESTIMOS A OUTROS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	887.439,57	718.420,14	179.019,43-				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	887.439,57	718.420,14	179.019,43-				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	202.278.100,82	236.919.991,76	33.643.891,14+	SOMA DO PASSIVO REAL	4.875.670,94	3.790.801,52	884.869,42-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Sisconty - v. 2.0.56.00


Página: 2

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013


Balanco Patrimonial Comparado


Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	197.600.429,68	232.129.160,24	34.528.730,56 *
Total:	202.276.100,62	235.919.991,76	33.643.891,14*	Total:	202.276.100,62	235.919.991,76	33.643.891,14*

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
1ª TERCUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 079.068.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 15F221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	14.533.078,52	PASSIVO FINANCEIRO	3.790.801,52
DISPONIVEL	2.445.362,58	DIVIDA FLUTUANTE	3.796.662,21
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	2.332.671,10
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.445.314,77	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARREGADACAO	38.885,30	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	1.388.035,28
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	802,70	CREDORES DA ENTIDADE	15.985,43
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	559,75	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C	10.637.872,91	RESULTADO PENDENTE	54.109,31
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.875,72
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	10.637.872,91	DESPESAS DE SUPRIMENTO A	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	ANTECIPACOES	52.233,59
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SERVICO PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
REALIZAVEL	742.760,46		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	28.692,05		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	335.648,72		
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	278.196,92		
EMPRESTIMO A OUTROS CORENs	102.221,80		
RESULTADO PENDENTE	667.080,54		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	667.080,54		
ATIVO PERMANENTE	221.386.915,24	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	84.732.941,92	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	15.912.949,72	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	48.919.992,20		
CREDITOS	155.935.553,18		
DIVIDA ATIVA	155.935.553,18		
EMPRESTIMOS A OUTROS CORENs	0,00		
VALORES	718.420,14		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	718.420,14		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	235.919.991,76	SOMA DO PASSIVO REAL	3.790.801,52
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 Página: 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo	Passivo	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)	PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	232.129.190,34
Total:	Total:	235.919.991,76

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-SP Nº 5.866
 CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
 1ª TESOUREIRA
 COREN-SP Nº 90.106
 CPF: 263.994.808-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 TSP 199901
 CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE GAMARGO
 GERENTE FINANCEIRO INTERINA
 CRC Nº 1SP221384
 CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	99.019.022,99	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	98.158.048,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.847.742,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	84.372.499,60
RECEITAS CORRENTES	97.714.165,45	DESPESAS CORRENTES	83.514.157,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.746.001,32	DESPESAS DE CUSTEIO	59.255.518,40
RECEITA PATRIMONIAL	886.048,91	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.258.638,82
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.887.830,48	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.182.394,74	DESPESAS DE CAPITAL	858.342,38
RECEITAS DE CAPITAL	133.576,07	INVESTIMENTOS	854.106,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	4.235,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	133.576,07		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACÕES PATRIMONIAIS	1.171.280,57	MUTACÕES PATRIMONIAIS	13.785.546,95
Aquisição de Bens Móveis	637.150,51	Cobrança da Dívida Ativa	13.718.879,95
Construção ou Aquisição de Bens	4.235,54	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	85.667,00
Aquisição de material de consumo -	529.894,52	Diversos	0,00
		Almoxarifado	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	34.520.597,33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	852.813,21
Inscrição de Dívida Ativa	33.369.959,24	Parcela de Conversão Monetária	0,00
Inscrição de Outros Créditos	326.092,10	Cancelamento de Créditos	0,00
Incorporação de Bens	1.500,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	746.056,70	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Consumo de material - Almoxarifado	785.903,24
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	Superveniências Diversas	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	Recebimento de Créditos	66.909,97
Aquisição de Material de Consumo -	76.989,39		
Recebimento de Créditos	0,00		
Total das Variações Ativas	133.539.620,32	Total das Variações Passivas	99.010.859,76
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
 CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página : 2

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas	Variações Passivas	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício 34.528.760,56
Total:	133.539.620,32	Total: 133.539.620,32

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-SP Nº 5.866
 CPF: 761.716.638-91



DANIELLE CRISTINE GINSICKE
 1ª TESCUREIRA
 COREN-SP Nº 90.108
 CPF: 263.994.598-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 1SP199801
 CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE CAMARGO
 GERENTE FINANCEIRO INTERINA
 CRC Nº 1SP221384
 CPF: 260.664.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 1
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0. - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	89.882.958,00 -	97.714.165,45 -	97.714.165,45 -	7.831.207,45+
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.131.091,00 -	53.746.091,32 -	53.746.091,32 -	10.615.000,32+
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.131.091,00 -	53.746.091,32 -	53.746.091,32 -	10.615.000,32+
1.2.10.01 - Anuidades Pessoa Física	42.754.949,00 -	53.296.900,09 -	53.296.900,09 -	10.541.951,09+
1.2.10.01.01 - Anuidades P.Física no Exercício	42.754.949,00 -	53.296.554,36 -	53.296.554,36 -	10.541.605,36+
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	14.158.122,00 -	18.496.141,24 -	18.496.141,24 -	4.338.019,24+
1.2.10.01.01.02 - Técnico	12.789.635,00 -	16.446.170,18 -	16.446.170,18 -	3.656.535,18+
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	15.807.192,00 -	18.338.911,84 -	18.338.911,84 -	2.531.719,84+
1.2.10.01.01.04 - Obstetriz	0,00 -	15.331,30 -	15.331,30 -	15.331,30+
1.2.10.01.02 - Anuidades Pessoas Físicas Exerc	0,00 -	345,73 -	345,73 -	345,73+
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	0,00 -	269,23 -	269,23 -	269,23+
1.2.10.01.02.02 - Técnico	0,00 -	76,50 -	76,50 -	76,50+
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.2.10.01.02.04 - Obstetriz	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.2.10.02 - Anuidades Pessoa Jurídica	376.142,00 -	449.191,23 -	449.191,23 -	73.049,23+
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes Jurídicas do Exercício	376.142,00 -	447.563,23 -	447.563,23 -	71.441,23+
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Jurídicas Exerc	0,00 -	1.608,00 -	1.608,00 -	1.608,00+
1.2.19.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	162.523,00 -	898.048,91 -	898.048,91 -	735.525,91+
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.682,00 -	887.241,50 -	887.241,50 -	731.559,50+
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.02 - Dividendos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.03 - Participações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.04 - Correção Monetária Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.20.05 - Juros Correç Monet. Cadern. de Poupança	155.682,00 -	887.241,50 -	887.241,50 -	731.559,50+
1.3.20.06 - Outras Correções	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.3.30.00 - JUROS E MULTAS S/EMPRESTIMOS	6.841,00 -	10.807,41 -	10.807,41 -	3.966,41+
1.3.30.01 - Juros S/Empréstimos	6.841,00 -	10.807,41 -	10.807,41 -	3.966,41+
1.3.30.02 - Multas S/Empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	24.885.422,00 -	15.887.630,48 -	15.887.630,48 -	8.997.791,52 -
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.885.422,00 -	15.887.630,48 -	15.887.630,48 -	8.997.791,52 -
1.6.10.01 - Inscrição Pessoas Físicas	16.292.231,00 -	10.692.355,59 -	10.692.355,59 -	5.599.875,41 -
1.6.10.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	121.405,00 -	400.893,00 -	400.893,00 -	279.488,00+
1.6.10.03 - Expedição de Carteiras e Cédulas	7.430.497,00 -	4.037.753,70 -	4.037.753,70 -	3.392.743,30 -
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	1.041.289,00 -	756.628,19 -	756.628,19 -	284.660,81 -
1.6.10.05 - Outras Rendas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.12.00 - RENDAS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.12.01 - Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.12.02 - Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.13.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.13.01 - Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.13.02 - Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.6.19.00 - OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.703.922,00 -	27.182.394,74 -	27.182.394,74 -	5.478.472,74+
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORRIANUIDADES	292.221,00 -	308.637,71 -	308.637,71 -	16.432,71+
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	292.221,00 -	308.637,71 -	308.637,71 -	16.416,71+
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/Pessoas	292.221,00 -	308.637,71 -	308.637,71 -	16.416,71+
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS	0,00 -	16,00 -	16,00 -	16,00+
1.9.10.02.01 - Juros, Multas e ATM s/Pessoas	0,00 -	16,00 -	16,00 -	16,00+
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	668.744,00 -	12.197.461,49 -	12.197.461,49 -	11.528.717,49+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.1 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.30.01 - Indenizações	659.874,00 -	12.193.151,33 -	12.193.151,33 -	11.533.277,33+
1.9.30.02 - Restituições	8.870,00 -	4.310,16 -	4.310,16 -	4.559,84 -
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	20.742.957,00 -	13.718.879,95 -	13.718.879,95 -	7.024.077,05 -
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	20.550.355,00 -	13.680.402,37 -	13.680.402,37 -	6.869.952,63 -
1.9.40.01.01 - Anuidades	20.550.355,00 -	11.569.549,74 -	11.569.549,74 -	8.980.805,26 -
1.9.40.01.02 - Multas	0,00 -	238.447,02 -	238.447,02 -	238.447,02+
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	0,00 -	1.872.405,81 -	1.872.405,81 -	1.872.405,81+
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	192.602,00 -	38.477,58 -	38.477,58 -	154.124,42 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	192.602,00 -	18.933,31 -	18.933,31 -	173.668,69 -
1.9.40.02.02 - Multas	0,00 -	1.418,69 -	1.418,69 -	1.418,69+
1.9.40.02.03 - Juros	0,00 -	18.125,58 -	18.125,58 -	18.125,58+
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.40.03.01 - Receitas Não Identificadas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	957.399,59 -	957.399,59 -	957.399,59+
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.02 - Juros de Mora s/ Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.03 - Correção Monetária s/Anuidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.04 - Doações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.05 - Outras Receitas	0,00 -	12.073,06 -	12.073,06 -	12.073,06+
1.9.90.06 - Inscrições/Congressos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.07 - Publicidades	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.08 - Revistas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.09 - Livros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.10 - Resultado na Realização de Eventos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.11 - Recuperação de Despesas Bancárias	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.12 - Atualização monetária	0,00 -	108,34 -	108,34 -	108,34+
1.9.90.18 - Descontos obtidos	0,00 -	17.745,10 -	17.745,10 -	17.745,10+
1.9.90.23 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.90.25 - Receitas não identificadas	0,00 -	174.286,02 -	174.286,02 -	174.286,02+
1.9.90.26 - Inscrições de Concursos	0,00 -	736.974,57 -	736.974,57 -	736.974,57+
1.9.90.27 - Outras Restituições de Conselheiros	0,00 -	16.212,50 -	16.212,50 -	16.212,50+
1.9.99.00 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.99.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
1.9.99.02 - Receitas de Congressos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	546.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	413.090,03 -
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.1.10.02 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.00.00 - ALIENACAO DE BENS	400.000,00 -	0,00 -	0,00 -	400.000,00 -
2.2.10.00 - ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.01 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.01.01 - Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.01.02 - Ações de Empresas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.01 - Mobiliário em Geral	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.03 - Biblioteca	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.04 - Equipamentos Diversos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.05 - Veículos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.06 - Equipamentos de Processamento de	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.07 - Utensílios de Cope e Cozinha	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
2.2.10.02.08 - Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

Página : 3

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.4 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
2.2.10.03 - Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03.01 - Edifícios e Salas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.20.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	400.000,00 -	0,00	0,00	400.000,00 -
2.2.20.01 - Alienação de Bens Imóveis	400.000,00 -	0,00	0,00	400.000,00 -
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	146.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	13.090,03 -
2.3.10.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	146.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	13.090,03 -
2.3.10.01 - CONSELHOS REGIONAIS	146.667,00 -	133.576,97 -	133.576,97 -	13.090,03 -
2.3.10.01.01 - Coren-SE	80.000,00 -	0,00	0,00	80.000,00 -
2.3.10.01.02 - Coren-PR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.10.01.03 - Coren-ES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.3.10.01.04 - Coren - TO	66.667,00 -	66.667,00 -	66.667,00 -	0,00
2.3.10.01.05 - Coren - PA	0,00 -	24.234,00 -	24.234,00 -	24.234,00+
2.3.10.01.06 - Coren - RJ	0,00 -	42.675,97 -	42.675,97 -	42.675,97+
2.4.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSFERENCIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.01 - Saldo Exercício Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.02 - Juros e correções	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	90.429.625,00 -	97.847.742,42 -	97.847.742,42 -	7.418.117,42+


Total Executado a Maior


26.334.430,73

Total Executado a Menor

18.916.313,31

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013.


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-SP Nº 5.866
CPF: 761.716.638-91


DANIELLE CRISTINE GINSICKE
TESOUREIRA
COREN-SP Nº 90.106
CPF: 263.994.508-45


JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
752495901
CPF: 077.083.248-23


DANIELA BUENO DE CAMARGO
GERENTE FINANCEIRO INTERINA
CRC Nº 1SP221384
CPF: 260.564.718-88

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0. - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	88.288.946,53+	83.514.157,22+	83.514.157,22+	4.774.789,31+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	61.882.248,53+	59.255.518,40+	59.255.518,40+	4.626.730,13+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	41.505.603,39+	38.921.322,83+	38.921.322,83+	2.584.280,56+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.406.556,97+	25.405.783,74+	25.405.783,74+	1.000.772,23+
3.1.10.01.01 - Gratificações de Chefias	1.537.091,13+	1.512.309,00+	1.512.309,00+	24.782,13+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	508.092,51+	504.746,73+	504.746,73+	3.345,78+
3.1.10.01.03 - Salários(Pessoal CLT e FAS)	19.411.905,33+	18.723.816,33+	18.723.816,33+	688.089,00+
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas (VR e VA)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.06 - Gratificação Adicional Tempo de	547.202,22+	540.494,15+	540.494,15+	6.708,07+
3.1.10.01.07 - Gratificação Encargos de Direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	2.043.189,00+	1.968.359,91+	1.968.359,91+	74.829,09+
3.1.10.01.09 - Férias	2.184.467,17+	2.058.307,03+	2.058.307,03+	126.160,14+
3.1.10.01.10 - Substituições	174.608,81+	97.750,59+	97.750,59+	76.858,02+
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	6.728.881,42+	5.778.874,90+	5.778.874,90+	950.206,52+
3.1.10.02.01 - Abono - 1/3 Constitucional	681.063,00+	432.486,19+	432.486,19+	248.576,81+
3.1.10.02.02 - Diárias e Ajudas de Custo - Folha de	80.146,06+	69.041,40+	69.041,40+	11.104,66+
3.1.10.02.03 - Horas Extras	213.784,34+	210.087,16+	210.087,16+	3.697,18+
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	190.935,73+	49.363,25+	49.363,25+	141.572,48+
3.1.10.02.05 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	240.261,43+	240.261,43+	240.261,43+	0,00
3.1.10.02.07 - Assistência Social	5.322.696,87+	4.777.435,47+	4.777.435,47+	545.261,40+
3.1.10.02.07.01 - Vale Refeição	2.604.544,43+	2.258.115,45+	2.258.115,45+	346.428,98+
3.1.10.02.07.02 - Plano de Saúde	1.628.815,44+	1.523.396,50+	1.523.396,50+	105.218,94+
3.1.10.02.07.03 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.04 - Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07.05 - Cesta Básica	1.069.531,00+	995.923,52+	995.923,52+	73.607,48+
3.1.10.02.07.06 - Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.08 - Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.99 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.370.166,00+	7.736.864,19+	7.736.864,19+	633.301,81+
3.1.10.03.01 - Previdência Social-Cota parte da	8.204.534,00+	5.737.674,97+	5.737.674,97+	466.859,03+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia Tempo de Serviço	2.165.632,00+	1.999.189,22+	1.999.189,22+	166.442,78+
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03.04 - PIS/Pasep e/Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.11.00 - PESSOAL CIVIL	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.11.01 - Ordenados e Salários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.01 - Abono de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.02 - Gratificação Férias - 1/3 - Conatuição	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.03 - Arreio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.12.04 - Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.13.01 - I.N.S.S - Cota-Parte Empresa	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.13.02 - Fundo de Garantia p/Tempo de Serviços -	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.091.963,69+	778.682,38+	778.682,38+	313.301,31+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	164.283,86+	176.288,96+	176.288,96+	12.005,10-
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressos	27.574,00+	21.547,00+	21.547,00+	6.027,00+
3.1.20.03 - Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/Higiene e Limpeza	106.490,57+	92.582,25+	92.582,25+	13.908,32+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página : 2
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0. - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercicio	Diferença
3.1.20.05 - Materiais p/Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.06 - Material p/ Acond. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustível	421.782,62+	225.854,86+	225.854,86+	195.927,76+
3.1.20.08 - Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.09 - Material Acessorios p/Maquinas, Aparent.	81.700,00+	22.301,14+	22.301,14+	59.398,86+
3.1.20.10 - Peças e Acessórios p/ Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.11 - Generos de Alimentação	81.274,72+	81.274,15+	81.274,15+	0,57+
3.1.20.12 - Material Destinado Conservação ded	11.827,15+	5.500,50+	5.500,50+	6.326,65+
3.1.20.13 - Vestuario,Uniformes, Calçados, Roupas.	902,44+	902,44+	902,44+	0,00
3.1.20.14 - Material de Telecomunicação	1.280,00+	0,00	0,00	1.280,00+
3.1.20.15 - Material p/Filmagem e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.16 - Lâmpadas Incand. e Fluorescentes Aces.	9.436,47+	8.443,00+	8.443,00+	993,47+
3.1.20.17 - Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.18 - Utensílios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.19 - Carteira de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com Veículos	3.658,75+	3.016,00+	3.016,00+	642,75+
3.1.20.21 - Materiais Elétricos	1.216,50+	50,00+	50,00+	1.166,50+
3.1.20.22 - Materiais de Informática	136.784,54+	118.973,90+	118.973,90+	17.810,64+
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	32.428,06+	29.442,80+	29.442,80+	2.985,26+
3.1.20.24 - Materiais de Copa e Cozinha	12.087,00+	4.753,40+	4.753,40+	7.333,60+
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	19.457,00+	7.753,95+	7.753,95+	11.703,05+
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E	3.961.970,30+	3.848.775,86+	3.848.775,86+	112.194,44+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS	571.310,78+	571.310,78+	571.310,78+	0,00
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.01.02 - INSS 4/Serviços Pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.01.03 - Estagiários	571.310,78+	571.310,78+	571.310,78+	0,00
3.1.30.01.04 - Gratificação de Presença em	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS	3.380.659,52+	3.278.465,08+	3.278.465,08+	112.194,44+
3.1.30.02.01 - Serviços de Asses., Consult. e	798.879,95+	755.760,59+	755.760,59+	43.119,36+
3.1.30.02.02 - Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	1.868.530,00+	1.902.736,90+	1.902.736,90+	34.206,90-
3.1.30.02.04 - Manutenção de Equipam	239.386,56+	136.104,58+	136.104,58+	103.281,98+
3.1.30.02.05 - Serviços de Limpeza	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.06 - Serviços Manut. Veículos (ônibus	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.07 - Serviços de Advocacia	417.192,71+	417.192,71+	417.192,71+	0,00
3.1.30.02.08 - Serviços de Manutenção Predial	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.10 - Terceirização	86.670,30+	66.670,30+	66.670,30+	0,00
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	17.284.530,12+	15.665.303,40+	15.665.303,40+	1.599.226,72+
3.1.32.01 - Assinaturas e Periódicos	14.108,60+	10.744,59+	10.744,59+	3.364,01+
3.1.32.02 - Locação de Bens Móveis e Imóveis	71.354,21+	46.021,54+	46.021,54+	25.342,67+
3.1.32.03 - Locação de Veículos	1.155.481,45+	1.149.806,36+	1.149.806,36+	5.675,12+
3.1.32.04 - Seguros em Geral	32.607,71+	20.827,34+	20.827,34+	11.780,37+
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	3.108,18+	606,00+	606,00+	2.502,18+
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	29.472,19+	20.195,00+	20.195,00+	9.277,19+
3.1.32.04.03 - Pessoais	26,34+	26,34+	26,34+	0,00
3.1.32.04.05 - Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.05 - Serviços de Asses., Higiene e	795.566,78+	722.368,80+	722.368,80+	73.197,98+
3.1.32.06 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	3.303.805,04+	3.120.354,18+	3.120.354,18+	183.450,86+
3.1.32.06.01 - POSTAGENS	2.508.170,44+	2.499.821,57+	2.499.821,57+	8.348,87+
3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	2.508.170,44+	2.499.821,57+	2.499.821,57+	8.348,87+
3.1.32.06.01.02 - De Cobranças	0,00+	0,00	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 3
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0. - Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.06.02 - TELECOMUNICAÇÃO	796.334,60+	620.632,61+	620.632,61+	174.801,99+
3.1.32.06.02.01 - Telefones	328.138,98+	300.514,98+	300.514,98+	27.624,00+
3.1.32.06.02.02 - Internet	467.195,62+	320.017,63+	320.017,63+	147.177,99+
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	660.854,19+	620.306,28+	620.306,28+	60.547,91+
3.1.32.08 - Passagens e Transportes	376.000,00+	373.478,89+	373.478,89+	2.521,11+
3.1.32.09 - Reparos, Adequação e Conserv. de Bens	1.029.732,60+	944.824,48+	944.824,48+	84.908,12+
3.1.32.10 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E	3.230.714,28+	3.007.685,40+	3.007.685,40+	223.028,88+
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.02 - Confecção de Revistas	987.002,39+	975.996,39+	975.996,39+	11.006,00+
3.1.32.10.03 - Expedição com Correio	2.357,39+	0,00	0,00	2.357,39+
3.1.32.10.04 - Encadernações	10.000,00+	450,00+	450,00+	9.550,00+
3.1.32.10.05 - Fotografias e Vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	145.800,00+	145.800,00+	145.800,00+	0,00
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	213.909,50+	176.556,30+	176.556,30+	37.353,20+
3.1.32.10.08 - Propaganda e Publicidade	1.671.545,00+	1.708.782,71+	1.708.782,71+	162.862,29+
3.1.32.11 - SERV. SELEÇÃO, TREINAM. ORIENT	13.842,18+	12.217,03+	12.217,03+	1.625,15+
3.1.32.11.01 - Graduação e Pós-Graduação	3.835,15+	3.010,00+	3.010,00+	825,15+
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	10.007,03+	9.207,03+	9.207,03+	800,00+
3.1.32.11.03 - Estudos/Campanhas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.12 - Serv. Médicos, Hospitalares, Odontol. e	8.439,00+	119,00+	119,00+	8.320,00+
3.1.32.13 - Serviços Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.14 - Despesas Múdas de Pronto Pagamento	120.000,00+	87.518,21+	87.518,21+	32.481,79+
3.1.32.15 - Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	155.547,03+	109.581,95+	109.581,95+	45.965,08+
3.1.32.17 - Congressos, Conven. Confer. e	419.862,20+	415.360,90+	415.360,90+	4.501,30+
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	93.320,00+	75.082,02+	75.082,02+	18.237,98+
3.1.32.19 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.20 - Serviços de Informática	5.006,00+	0,00	0,00	5.006,00+
3.1.32.21 - Locação de Software	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagem e Xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.23 - Locação de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.24 - Custas Judiciais	250.000,00+	192.784,09+	192.784,09+	57.215,91+
3.1.32.25 - Fretes e Carretos	48.595,15+	23.921,53+	23.921,53+	24.673,62+
3.1.32.26 - Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.27 - Despesas com Condomínios	100.000,00+	89.058,76+	89.058,76+	10.941,24+
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	18.366,95+	4.080,94+	4.080,94+	14.286,01+
3.1.32.29 - Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.30 - Serviços com Veículos	59.187,00+	22.136,84+	22.136,84+	37.050,25+
3.1.32.01 - Placas, Bandeiras e Flâmulas	13.725,66+	13.708,00+	13.708,00+	17,66+
3.1.32.32 - DESPESAS CIREUNIÕES,	3.118.483,00+	3.003.560,00+	3.003.560,00+	114.923,00+
3.1.32.32.01 - Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.02 - Representantes Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02 - Passagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.02 - Representantes Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.04 - Grupo de Trabalho, Fóruns e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.03 - Auxílio Representações	2.544.625,00+	2.483.950,00+	2.483.950,00+	60.675,00+

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP
Página: 4
CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.1 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	2.297.925,00+	2.294.250,00+	2.234.250,00+	23.675,00+
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	288.700,00+	249.700,00+	249.700,00+	37.000,00+
3.1.32.32.04 - Gratificação de Presença em	573.858,00+	519.600,00+	519.600,00+	54.258,00+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	573.858,00+	519.600,00+	519.600,00+	54.258,00+
3.1.32.33 - CONGRESSOS, SEMINARIOS E EVENTOS	148.933,97+	135.636,00+	135.636,00+	14.297,97+
3.1.32.33.01 - Diárias Nacionais	148.933,97+	135.636,00+	135.636,00+	14.297,97+
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	88.309,97+	83.500,00+	83.500,00+	4.809,97+
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	9.697,00+	4.248,00+	4.248,00+	5.709,00+
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	51.667,00+	47.888,00+	47.888,00+	3.779,00+
3.1.32.33.02 - Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04 - Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras Despesas c/ Seminários e Congressos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.34 - Profcência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35 - Despesas Bancárias	2.000.500,00+	1.464.290,27+	1.464.290,27+	536.209,73+
3.1.32.35.01 - Despesas de Cobrança	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35.02 - Tarifas Bancárias	2.000.500,00+	1.464.290,27+	1.464.290,27+	536.209,73+
3.1.32.35.03 - Outros Encargos de Repasses	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.38 - Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.33.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	58.161,03+	40.433,93+	40.433,93+	17.727,10+
3.1.33.01 - Sentenças Judiciais	4.500,00+	0,00	0,00	4.500,00+
3.1.33.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	55.661,03+	40.433,93+	40.433,93+	13.227,10+
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.406.686,00+	24.258.638,82+	24.258.638,82+	148.047,18+
3.2.10.00 - TRANSFERENCIAS	24.135.994,00+	24.011.048,98+	24.011.048,98+	124.945,02+
3.2.10.04 - Cota/COFEN	24.135.994,00+	24.011.048,98+	24.011.048,98+	124.945,02+
3.2.10.06 - Apoio Financeiro a Outros Corens e	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.08 - Patrocínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.11.00 - TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.11.03 - Empréstimos a Outros Coren's/Doação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.11.04 - Empréstimos a Outros Coren's	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.36.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.50.00 - TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.80.00 - CONTRIBUICAO PASEP	270.704,00+	247.589,84+	247.589,84+	23.114,16+
3.2.80.01 - Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico	270.704,00+	247.589,84+	247.589,84+	23.114,16+
3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.90.01 - Diversas Transferências Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
5.0.00.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 - RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00 - RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0. Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 5

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
8.9.10.01 - Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.140.878,47+	858.342,38+	858.342,38+	1.282.336,09+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	2.065.750,78+	854.106,84+	854.106,84+	1.211.643,94+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALACOES	174.616,50+	0,00	0,00	174.616,50+
4.1.10.01 - Obras e Instalações	174.616,50+	0,00	0,00	174.616,50+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.891.134,28+	854.106,84+	854.106,84+	1.037.027,44+
4.1.20.01 - Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório e	7.337,00+	0,00	0,00	7.337,00+
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	734,02+	0,00	0,00	734,02+
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de Informática	742.215,82+	881.641,21+	881.641,21+	80.574,61+
4.1.20.05 - Automoveis e Outros Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.06 - Aparelhos de Cine,Foto e Som, Telefonar,	135.345,96+	0,00	0,00	135.345,96+
4.1.20.07 - Utensílios de Copa e Cozinha	12.019,60+	7.222,50+	7.222,50+	4.797,10+
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.10 - Aparelhos de Usos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Máquinas e Equipamentos de Usos	180.579,14+	59.032,80+	59.032,80+	121.546,34+
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de	7.699,90+	7.699,90+	7.699,90+	0,00
4.1.20.18 - Peças Avulsas p/Coleção Biblioteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	97.578,36+	65.943,89+	65.943,89+	31.634,47+
4.1.20.20 - Utensílios de Copa,Cozinha e Enfermaria	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.23 - Software	707.624,40+	32.566,54+	32.566,54+	675.057,86+
4.1.20.99 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.30.00 - DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	74.927,89+	4.235,54+	4.235,54+	70.692,35+
4.2.10.00 - AQUISICOES DE IMOVEIS	39.811,89+	4.235,54+	4.235,54+	35.576,35+
4.2.10.01 - Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	6.925,46+	4.235,54+	4.235,54+	2.689,92+
4.2.10.03 - Obras em Andamento	32.886,23+	0,00	0,00	32.886,23+
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Aquisição de Tit. Represent. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquisição Títulos Rep.Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Represent.Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.01 - Amortizações de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02 - Outras Amortizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.10.02.01 - Despesas de Exercícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	35.116,00+	0,00	0,00	35.116,00+
4.2.40.01 - Reservas de Contingências	35.116,00+	0,00	0,00	35.116,00+
4.2.70.00 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.3.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				46.210,03

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN / SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Siscontw - v. 2.0.ª Período: 01/01/2013 a 31/12/2013 Página : 6

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				8.103.325,43
Total:	90.429.625,00+	84.372.499,60+	84.372.499,60+	6.057.125,40+

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2013.



MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-SP Nº 5.886
 CPF: 761.716.638-91



DANIELE CRISTINE GINSICKE
 1ª TESOUREIRA
 COREN-SP Nº 90.106
 CPF: 263.994.608-45



JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 SP 159901
 CPF: 077.083.248-23



DANIELA BUENO DE CAMARGO
 GERENTE FINANCEIRO INTERINA
 CRC Nº 1SP221384
 CPF: 260.564.718-88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, criado pela Lei nº 5.905 de 12 de Julho de 1973 e vinculado ao Conselho Federal de Enfermagem é uma Autarquia Federal da Administração Indireta tendo como finalidade fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Enfermagem, incluindo a fiscalização ética e técnica do exercício da profissão.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais de Enfermagem.

Adicionalmente, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do artigo nº 150 da Constituição Federal.

2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/64.

As Demonstrações Contábeis apresentadas não estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público no que diz respeito a adequação às normas internacionais de contabilidade, tendo sido implantado a partir do exercício de 2014 como está prevista na Portaria nº 828 de 14 de Dezembro de 2011 que estabelece no art.6º “Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final de 2014”.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis ,contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos contábeis.

a) Ativo Financeiro, Realizável e Resultado Pendente

Ativo Financeiro – O Ativo Financeiro do Conselho é representado pelos valores disponíveis em Banco e Aplicações (Poupança), sendo estas demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos que foram auferidos até a data do Balanço, além dos créditos a receber referente a adiantamentos de suprimento de fundos.

Realizável – É composto por créditos de tributos Municipais e Federais, créditos com fornecedores, créditos referentes a empréstimos efetuados para os Conselhos Regionais de Enfermagem de Sergipe e Tocantins e créditos referentes a adiantamentos efetuados aos empregados.

Destacamos que neste exercício foi efetuado o reconhecimento o crédito a receber do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro , proveniente do ajuste de mútua colaboração referente a Semana da Enfermagem de 2009 para fins de pagamento de despesas com passagens aéreas (R\$ 42.675,97) e campanha publicitária (R\$ 283.416,13) ,conforme PRCI nº 92245/2010 . Este crédito não foi reconhecido à época , sendo reconhecido contabilmente em Maio/2013, conforme Termo de Confissão de Dívida firmado entre o Coren/RJ e o Coren/SP em 02 de Maio de 2013.

Resultado Pendente – É representado por valores referentes a Depósitos Judiciais recursais, originados de reclamações trabalhistas.

b) Ativo Permanente

Bens Móveis e Imóveis - Os saldos contábeis das contas de Bens Patrimoniais são compostos pelos seguintes valores:

b.1) Bens Móveis:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	3.996.954,74
3.1.1.01.02	Veículos	659.850,00
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	492.565,48
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	3.464.643,82
3.1.1.01.05	Bibliotecas	53.146,51
3.1.1.01.06	Outros Bens Móveis	118.475,10
3.1.1.01.07	Utensílios de Copa e Cozinha	197.568,61
3.1.1.01.08	Computadores e Sistemas de Informática	6.829.745,46
	TOTAL GERAL	15.812.949,72

b.2) Bens Imóveis:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1.02.01	Edifícios e Salas	48.852.306,66
3.1.1.02.02	Instalações	4.235,54
3.1.1.02.03	Obras em andamento	63.450,00
	TOTAL GERAL	48.919.992,20

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição, sem a aplicação da depreciação. O processo de reavaliação dos ativos, bem como os laudos necessários à sua mensuração e depreciação, exigidos conforme a NBT T 16.09 – Depreciação, Amortização e Depreciação e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público encontra-se em fase de estudo para implantação até o final do exercício de 2014.

Foram constatadas diferenças entre os valores lançados nos dois sistemas, Contabilidade e sistema de Patrimônio da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA), setor responsável pelo registro e controle dos bens patrimoniais do Conselho.

O quadro abaixo é espelho das diferenças comparativas da posição do Patrimônio e Almoxarifado versus Contabilidade dos bens móveis na data base de 31 de dezembro de 2013.

Quadro B-1 – BENS MÓVEIS

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR (Unidade de Patrimônio e Almoxarifado)	DIFERENÇA
Mobiliário em Geral	3.996.954,74	4.321.283,39	- 324.328,65
Veículos	659.850,00	659.850,00	-
Máquinas, Motores e Aparelhos	492.565,48	369.337,66	123.227,82
Equipamentos Diversos	3.464.643,82	1.741.242,56	1.723.401,26
Bibliotecas	53.146,51	53.146,51	-
Outros Bens Móveis	118.475,10	2.917,86	115.557,24
Utensílios de Copa e Cozinha	197.568,61	1.270.752,35	- 1.073.183,74
Computadores e Sistemas de Informática	6.829.745,46	6.867.640,70	- 37.895,24
TOTAL GERAL	15.812.949,72	15.286.171,03	526.778,69

Abaixo temos o quadro da composição das diferenças acumuladas durante o período de 2008 a 2013.

Quadro B-2 – ACRÉSCIMO DO PATRIMÔNIO EM % (2008 A 2013) – BENS MÓVEIS

2009	12.209.362,21	18,74%	12.163.105,81	13,38%	46.256,40	- 112.597,28
2010	14.496.895,98	2,90%	13.790.177,22	4,69%	706.718,76	- 660.462,36
2011	14.917.280,53	1,72%	14.436.776,82	1,46%	480.503,71	226.215,05
2012	15.174.299,21	4,21%	14.647.520,52	4,36%	526.778,69	- 46.274,98
2013	15.812.949,72	-100,00%	15.286.171,03	-100,00%	526.778,69	-

Contudo, é importante mencionar que grande parte dos bens móveis do Órgão existentes hoje foram adquiridos no ano de 2009. Foi possível constatar que as diferenças são provenientes dos seguintes fatores :

- 1) Inexistência de sistema integrado de controle do Patrimônio, bem como sua parametrização com a Contabilidade : conforme informações do responsável pela área de Patrimônio, não havia um sistema separado para controle patrimonial de bens.
- 2) No ano de 2010 as maiores diferenças detectadas referem-se ao fato da contratação de reformas nas seguintes subseções: São José do Rio Preto, Santos, Presidente Prudente , Campinas e Marília , pelas empresas: Hersa Engenharia e Serviços Ltda e M Thomaz Construções e Serviços Ltda as quais em suas planilhas fornecidas não foi possível identificar a segregação dos valores das reformas e mobiliário.
- 3) No ano de 2011 houve uma redução desta diferença no montante de R\$ 226.215,05. Esta diferença foi apurada nos valores incorporados na conta 3.1.1.01.01 - Mobiliário em Geral .No quadro abaixo seguem os valores incorporados no sistema da contabilidade e no sistema da UPA no item Mobiliário em Geral durante este exercício :

MOBILIÁRIO EM GERAL		
CONTÁBIL	PATRIMONIAL	DIFERENÇA
332.680,12	558.895,15	- 226.215,03

Esta diferença ocorreu pelos seguintes motivos :

- Em 2011 a Contabilidade incorporou o valor de R\$ 141.233,41 referente ao mobiliário da subseção de São José do Rio Preto. Este valor foi registrado com base nos valores pagos das notas fiscais e planilhas de medição das empresas que efetuaram a reforma e adequação desta subseção. O valor registrado pela UPA foi de R\$ 133.842,72 . Neste item a diferença entre os dois sistemas é de R\$ 7.390,69.
- Em 2011 a UPA incorporou o valor de R\$ 274.733,02 referente ao mobiliário da subseção de Campinas. O valor de mobiliário desta subseção foi registrado pela contabilidade no exercício de 2010 pelo montante de R\$ 275.134,08, com base nas planilhas de medição das empresas que efetuaram a reforma e adequação desta subseção. Neste item a diferença é de R\$ 274.733,02.
- Em 2011 a Contabilidade incorporou o valor de R\$ 158.714,34 referente ao mobiliário da subseção de Santos. Este valor foi registrado com base nos valores pagos das notas fiscais e planilhas de medição das empresas que efetuaram a reforma e adequação desta subseção. O valor registrado pela UPA foi de R\$ 117.587,04 . Neste item a diferença entre os dois sistemas é de R\$ 41.127,30 .

Abaixo temos o quadro demonstrativo da diferença por item :

ITEM	DIFERENÇA
Item A	7.390,69
Item B	- 274.733,02
Item C	41.127,30
TOTAL	- 226.215,03

Para a adequação de todas as divergências entre os valores registrados contabilmente e os valores registrados pela UPA cabe a criação de uma Comissão , com o objetivo de avaliar o atual acervo patrimonial , orientando a Administração e os Departamentos no processo de baixa de bens antieconômicos ou inservíveis e demais regularizações.

- É importante destacar que parte da Despesa de Capital empenhada , representada pelo montante de R\$ 216.956,33 foi inscrita em Restos a Pagar do exercício . Estes valores não foram incorporados ao sistema Patrimonial pois não houve a liquidação da despesa dentro do exercício. Salientamos que o sistema contábil não separa as contas de Restos a Pagar Processados de Restos a Pagar não Processados .

4) B-2 Bens Imóveis

Descrição	Valor Contábil	Valor Unidade Patrimonial e Almoxarifado	DIFERENÇA
Edifícios	48.852.306,66	17.757.649,05	31.094.657,61
Instalações	4.235,54	29.513.893,15	- 29.509.657,61
Salas	63.450,00	1.585.000,00	- 1.521.550,00
TOTAL	48.919.992,20	48.856.542,20	63.450,00

Os bens imóveis existe uma diferença entre a contabilidade e o UPA, no ano de 2011 foram incorporado 03 notas fiscais em 31/12/2013 pela contabilidade na conta contábil 3.1.1..02.03 – Obras em andamento , porem não foram lançadas no sistema patrimonial referente as notas fiscais nfe. 10 no valor R\$ 25.450,00 referente projeto básico para reforma da Subseção Itapetininga e nfe. 11 no valor R\$ 19.000,00 referente projeto básico para reforma as Subseção Botucatu e nfe. 70 no valor R\$ 19.000,00 referente projeto básico para para reforma da reforma de Botucatu.

CONTA	FAVORECIDO	VALOR
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	APICE INDUSTRIA DE MOVEIS PARA	1.580,00
4.1.20.15 - Equipamentos de Processame	BS TEIXEIRA - ME	7.699,90
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	ILUSOES INDUSTRIAIS COMERCIO DE	6.135,00
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP	2.150,00
4.1.20.19 - Mobiliario em Geral	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP	23.156,80
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	STORBACK TECNOLOGIA COMERCIO	96.237,24
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	COPY CENTER COM. DE PROD. INF. LTDA. -	21134,79
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME	22.794,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS -	17.530,10
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	AZ METAL LTDA ME	3.400,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	AZ METAL LTDA ME	3.400,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de	D. W. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	4.516,00
4.1.20.07 - Utensilios de Copa e Cozinha	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME	7.222,50
	TOTAL	216.956,33

Créditos – Os Créditos são compostos por valores a receber referentes a inscrições em Dívida Ativa conforme discriminado abaixo e segundo informações fornecidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho :

Dívida Ativa - Executado (140.832 Anuidades)	37.292.403,23
Dívida Ativa - Não Executado (527.926 Anuidades)	113.052.292,00
Refis - Anuidades Executadas e Não Executadas (37.960 Anuidades)	5.590.857,95
VALOR TOTAL	155.935.553,18

Valores – São demonstrados por valores relativos ao almoxarifado, material de expediente e gêneros de alimentação, avaliados pelo custo de aquisição.

c) Passivo Financeiro – O Passivo Financeiro é representado pelo custo de aquisição, sendo sua composição demonstrada a seguir :

c.1) Restos a pagar – são representados por valores empenhados e pendentes de pagamento até 31/12/2013 , conforme o Regime de Competência .

Restos a pagar	R\$ 2.332.671,10
-----------------------	-------------------------

É importante mencionar que em virtude de problemas técnicos relacionados ao sistema de informática não foi efetuada a segregação entre Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

c.2) Consignações – são representados por valores de tributos e contribuições a pagar, incluindo os encargos incidentes sobre folha de pagamento e retenções de tributos de terceiros por fornecimento de mercadorias e serviços.

Consignações	R\$ 1.388.035,28
---------------------	-------------------------

c.3) Credores da Entidade – é representado pelos valores provenientes de Cauções de Terceiros

Credores da Entidade	R\$ 15.985,83
-----------------------------	----------------------

c.4) Resultado Pendente – é representado pelas despesas de Pessoal a pagar e pelas Antecipações provenientes de Receitas de Juros a apropriar, conforme crédito a receber do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Despesas de Pessoal a pagar	R\$ 1.875,72
------------------------------------	---------------------

Antecipações	R\$ 52.233,59
---------------------	----------------------

5) Demonstrativo da Receita

Conforme registrado na conta contábil 3.2.10.04 – Cota Cofen do Balancete, no exercício de 2013 foi repassado ao Conselho Federal o valor de R\$ 24.011.048,98. Segue abaixo a base de cálculo para o valor contabilizado.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)			
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$	
1.2.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 53.746.091,32	✓
1.6.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 15.887.630,48	✓
1.9.10.00	MULTAS E JUROS ANUIDADE PF	R\$ 308.653,71	✓
1.9.40.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 13.718.879,95	✓
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS		✓
1.9.90.01	MULTAS ANUIDADE	R\$ 0,00	✓
1.9.90.02	JUROS DE MORA ANUIDADE	R\$ 0,00	✓
1.9.90.05	OUTRAS RECEITAS	R\$ 11.192,97	✓
1.9.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.197.461,49	✓
1.9.90.25	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	R\$ 174.286,02	✓
A	BASE DE CÁLCULO ART.10	R\$ 96.044.195,94	✗
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A X 25%)	R\$ 24.011.048,99	✗
C	TRANSFERÊNCIA CONTABILIZADA - COREN	R\$ 24.011.048,98	✓
D	DIFERENÇA	R\$ 0,00	✗

Legenda

- ✓ Conforme Demonstrativos contábeis.
- ✗ Calculado Coren-SP.

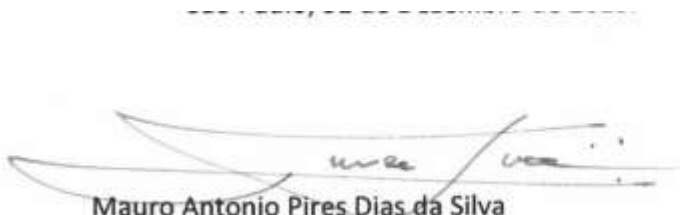
Ressaltamos que da conta 1.9.90.05 (Outras Receitas) foi excluído da base de cálculo supra o valor de R\$ 880,09, pois se referem a receitas não compartilhadas:

VALOR	HISTÓRICO
220,51	Recebimto despesas glosadas suprimento de fundos
251,00	Recebimto despesas glosadas suprimento de fundos
47,44	Devolução taxa de inspeção veicular
47,44	Devolução taxa de inspeção veicular
7,50	Depósitos recebidos a maior (suprimento de fundos)
300,00	Devolução pagamento efetuado por suprimento de fundos
3,70	Depósitos recebidos a maior (suprimento de fundos)
2,50	Depósitos recebidos a maior (suprimento de fundos)
880,09	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as Demonstrações Contábeis e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo entende que o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e demais demonstrações, incluindo as Notas Explicativas que as acompanham, espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2013.



Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente



João Freitas de Oliveira
Contador
CRC : 1SP199901



Prestação de Contas Exercício 2013

Relatório de Gestão

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO €RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Sergipe			
Denominação Abreviada: COREN - SE..			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável		Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ:	
Principal Atividade: Administração Publica Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(079) 32166300	(079) 32166324	(079) 3216 6326
Endereço Eletrônico: ouvidoria@corensergipe.org.br			
Página na Internet: http://www.corensergipe.org.br			
Endereço Postal: Logradouro, Av.Hermes Fontes 931- Salgado Filho-Aracaju-SE CEP 40020-550			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais			
- Resolução COFEN 340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais			
- - Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;			
- Resolução COFEN380/2011 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de			

passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências	
- Decisão Coren Nº 373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem	
- decisão Coren N-361/2009 - Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Enfermagem	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
(Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

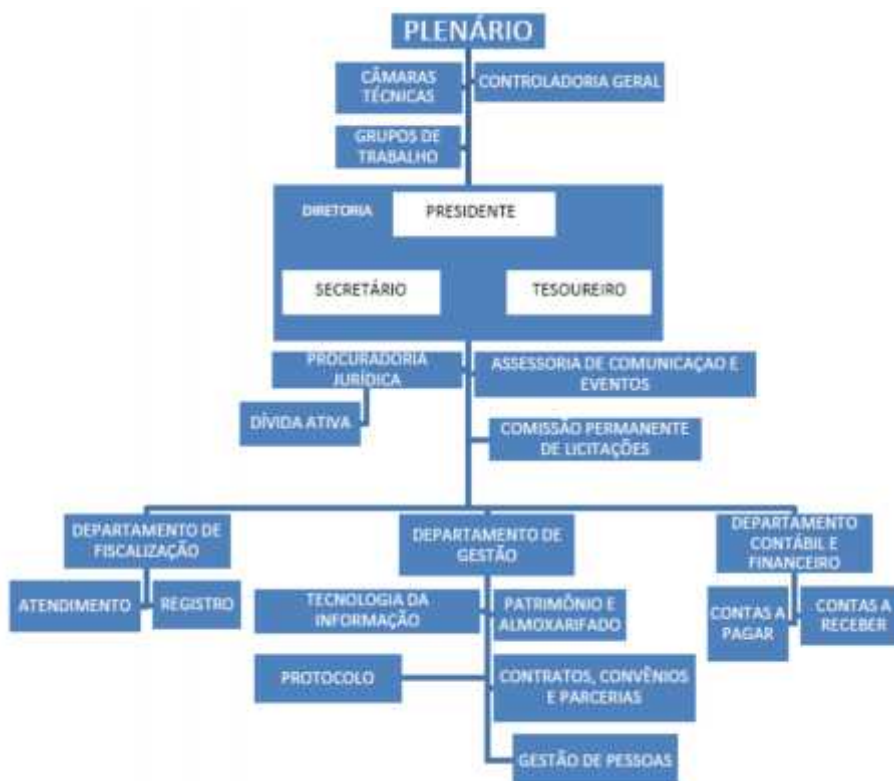
No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Federal de Enfermagem, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, é a unidade central do Sistema, e os Conselhos Regionais de Enfermagem são unidades a ele vinculadas. Os Conselhos Regionais de Enfermagem, subordinados ao Conselho Federal de Enfermagem, são órgãos executores da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no Distrito Federal e Estados onde se localizam, com sede e foro nas respectivas capitais.

1.4	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,
-----	---

O organograma do Coren/SE passou a vigorar a partir da implantação do Plano de Cargos e Salários (PCS) em 1º de agosto de 2013, instituído pela Decisão Coren/SE nº 17/2013.

As atribuições inerentes a cada área estão devidamente relacionadas no Regimento Interno do Coren/SE, e nos documentos anexos ao PCS denominados Estrutura Organizacional e Cargos de Livre Provisamento.



ATRIBUIÇÕES INERENTES ÀS ÁREAS**1) PLENÁRIO**

Segundo o Art. 20 do Regimento Interno, compete ao Plenário do Coren/SE:

I € Elaborar o projeto do regimento do Coren/SE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do COFEN;

II € Eleger e empossar o presidente do Coren/SE, os demais membros da diretoria, o delegado eleitor e seus suplentes;

III € Convocar suplentes quando necessário, de acordo com as normas pré estabelecidas;

IV € Estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

V € Decidir acerca dos pedidos de inscrição, transferência e cancelamento de profissionais e de registro de empresas;

VI € Autorizar a criação de comissões especiais, assessorias e/ou grupos de trabalho;

VII € Apreciar a proposta orçamentária do Coren/SE e suas reformulações para encaminhamento à aprovação do COFEN;

VIII € Aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-los ao COFEN para homologação;

IX € Submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;

X € Julgar os balancetes e as prestações de contas da diretoria, após a decisão da Comissão de tomada de contas;

XI € Deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;

XII € Instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XIII € Deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da enfermagem e medidas visando à melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do COFEN;

- XIV € Aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo Coren/SE e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV € deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- XVI € Decidir sobre os pedidos de licença de conselheiro e membro da diretoria, bem como determinar as medidas subsequentes;
- XVII € Decidir sobre a perda de mandato de conselheiro que faltar, durante o seu mandato, à 05 (cinco) reuniões durante o ano, sem justificativa prévia;
- XVIII € Declarar a perda de mandato e a vacância respectiva;
- XIX € Aprovar o nome do Coordenador/Chefe do departamento de fiscalização, a ser designado pelo presidente do Coren/SE;
- XX € Aprovar o quadro de pessoal do Coren/SE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados, em conformidade com a legislação atinente à matéria.
- XXI € Autorizar a realização de obras, aquisição e alienação de imóveis;
- XXII € Aprovar as atas de suas reuniões.
- XXIII € Aprovar o relatório anual da diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;
- XXIV € Cumprir a fazer cumprir este regimento e suprir suas lacunas e omissões;
- XXV € Exercer outras atribuições que lhe foram conferidas em Lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN;
- XXVI - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

2) CÂMARAS TÉCNICAS

Em conformidade com o Art. 30 do Regimento Interno, compete às Câmaras Técnicas:

- I- Assessorar o plenário do Coren/SE em assuntos relacionados a Enfermagem;
- II€ Definir estratégias para resolução de problemas decorrentes da prática profissional;
- III € Manter atualizado banco de dados relativos às leis, resoluções, pareceres, jurisprudência e acervos como fonte de consultas, de acordo com cada câmara;

IV €assegurar o cumprimento da Lei do Exercício Profissional, bem como do Código de Ética de Enfermagem;

V €Dar subsídios à Presidência no que se refere às consultas dos profissionais.

3) GRUPOS DE TRABALHO

De acordo com o Art. 31 do Regimento Interno, poderão se constituídos por Portaria da Presidência Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões em caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren/SE e assessoria ao Plenário, contendo determinação específica na Portaria da atividade que será desenvolvida e o prazo de duração.

4) CONTROLADORIA GERAL

De acordo com o Anexo I €Estrutura Organizacional do Plano de Cargos e Salários (PCS), compete à Controladoria Geral:

I - Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;

III - Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores.

IV - Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor; e

V - Disponibilizar documentações necessárias para realização de auditorias por órgãos de controle externo.

5) DIRETORIA

Segundo o Art. 21 do Regimento Interno, compete à Diretoria:

I € Administrar o Coren/SE, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor e os objetivos da entidade;

II € Prover os empregos da entidade, os cargos, assessorias e comissões;

III € Racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores do Coren/SE de modo a simplificar as atividades dos órgãos de execução administrativa da entidade, em especial daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;

IV € Estabelecer a programação anual de suas reuniões;

V € Elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especial ou suplementar e os balancetes e processos de prestação de contas;

VI € Dar pronto cumprimento às decisões e determinações do plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

VII € Colaborar com o plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

VIII € Propor ao plenário os índices para quantificação dos valores relativos aos serviços prestados pelo Coren/SE para o exercício subsequente, desde que os mesmo sejam de sua competência;

IX € Submeter à aprovação do plenário, proposta para instalação de subsessões, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros;

X € Proceder à arrecadação dos elementos da receita e efetuar a transferência ao COFEN das quartas-partes que lhe são legalmente destinadas;

XI € Deferir, •ad-referendum, do plenário, os pedidos de:

- a) inscrição dos profissionais de enfermagem nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas de identidade;
- b) registro de empresas em atuação na área de enfermagem priorizando a emissão dos respectivos certificados;
- c) transferência de inscrição e de registro e seu cancelamento;

XII € Submeter à aprovação do plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o Coren/SE;

XIII - Manter permanente divulgação do código de ética de enfermagem;

XIV € Organizar e manter atualizadas, publicando-as:

- a) relação dos profissionais inscritos;
- b) relação das empresas registradas;

XV € Organizar e manter atualizados os cadastros de:

- a) empresas e outras organizações que prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
- b) cursos de formação profissional;
- c) entidades associativas de classe;

XVI € Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do plenário;

XVII € Elaborar anualmente o relatório de atividades;

XVIII € Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais Profissionais de todas as áreas, em especial da área de saúde, estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do Coren/SE.

6) PRESIDÊNCIA

De acordo com Art. 22 do Regimento Interno, compete à Presidência:

I - Cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos baixados pelo Coren/SE, bem como este Regimento Interno;

II € Cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;

III - Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade;

- IV - Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren/SE e da classe de Enfermagem;
- V € Convocar assembleia;
- VI € Convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do plenário e da diretoria, determinar as pautas respectivas, manter a ordem no recinto concedendo, negando ou cassando a palavra, quando julgar necessário fazê-lo;
- VII € Instalar e presidir as solenidades, seminários e outros eventos realizados pelo Coren/SE, podendo delegar esses encargos a outras personalidades;
- VIII € Dar posse conforme normas do regimento eleitoral dos conselhos de enfermagem;
- IX € Deferir ou negar pedido de vista de processo administrativo, fundamentando em caso de negativa;
- X - Informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência às reuniões ordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros;
- XI - Manter o plenário informado sobre ações e atividades do Coren/SE;
- XII € Convocar suplente para substituir conselheiro, na ocorrência de falta e licença deste, ou na vacância de seu mandato;
- XIII € Assinar, com o Secretário, as decisões do plenário e os provimentos da diretoria;
- XIV - Executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- XV - Decidir, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, obrigatoriamente, na primeira reunião subsequente.
- XVI € Executar o orçamento;
- XVII € Autorizar o pagamento de despesas orçamentárias e extra orçamentárias;
- XVIII € Movimentar, com o tesoureiro, as contas bancárias do Coren/SE, assinando cheques e outros dispositivos necessários para o referido fim;
- XIX € Assinar, com o tesoureiro, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren/SE;
- XX € Assinar, com o tesoureiro, os balancetes e as prestações de contas;
- XXI € Submeter ao plenário, em nome da diretoria:

1 - Até 10 (dez) de novembro de cada ano, a proposta orçamentária do COREN SE, relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada à aprovação do COFEN;

2 - As reformulações orçamentárias a serem igualmente levadas à aprovação do COFEN;

XXII € Submeter ao plenário as demais medidas e atos cuja aprovação dependa desse colegiado;

XXIII € Designar os integrantes das comissões especiais e dos grupos de trabalho, contratar assessores técnicos, bem como dar posse ao pessoal efetivo, empregados públicos, desde que aprovados em concurso público, de acordo com a legislação vigente atinente à matéria e posicionamento do STF;

XXIV € Designar, a seu critério, poderes a membros do plenário ou da diretoria para o desempenho de atribuições na forma da lei, indispensáveis à eficiência dos trabalhos afetos ao Coren/SE;

XXV € designar os chefes dos setores administrativos, de fiscalização e de apoio e o dirigente responsável pelo setor oficial de divulgação do Coren/SE, submetendo a decisão ao plenário;

XXVI € Determinar a realização de licitações e homologar os respectivos processos, observadas as exigências da legislação específica;

XXVII € Receber doações, legados, subvenções e auxílios em nome do Coren/SE, que passam a integrar o patrimônio do Coren/SE;

XXVIII € Determinar medidas de ordem administrativa com vistas ao rápido andamento dos processos do conselho;

XXIX € Definir pedido de vista, fixar prazos e conceder prorrogações, em conformidade com a legislação e resoluções do COFEN;

XXX € Autorizar e expedir certidões;

XXXI € Proferir voto de qualidade nas reuniões do plenário e da diretoria, em caso de empate;

XXXII € Autorizar férias, conceder licenças, elogiar e aplicar penalidades para os colaboradores do Coren/SE;

XXXIII - Representar o Coren/SE judicial e extrajudicialmente, perante os Poderes Públicos, podendo designar representantes e/ou procuradores;

XXXIV - Apresentar ao plenário do Coren/SE, no primeiro mês de cada ano, com vistas ao COFEN, relatório das atividades e da prestação de contas relativas ao exercício precedente;

XXXV - Decidir, ~~ad~~ad-referendum, do plenário ou da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências;

XXXVI - Delegar competência e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren/SE;

XXXVII - Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente regimento.

7) SECRETARIA

Segundo o Art. 23 do Regimento Interno, compete ao Secretário do Coren/SE:

I - Substituir o Presidente, nos casos de ausência deste ocasionada por licença, falta ou impedimentos;

II - Assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à secretaria;

III - Organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;

IV - Secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:

a) Registrar presença dos membros;

b) Controlar o horário de início e término;

c) Solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;

d) Acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumindo-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;

e) Redigir a ata ou supervisionar a sua redação.

V - Dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de

divulgação no site, bem como aos outros setores internos, quando houver matéria de seu interesse;

VI - Assinar com o Presidente, os extratos de ata, decisões, e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;

VII - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;

VIII - Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente regimento.

8) TESOURARIA

De acordo com Art. 24, o Tesoureiro do Coren/SE compete:

I - Movimentar, junto com o Presidente, as contas bancárias do Coren/SE, assinando cheques e outros dispositivos necessários para o referido fim;

II - Manter o plenário e a diretoria informados quanto à situação econômica e financeira do Coren/SE, apresentando-lhes nas respectivas reuniões, relatórios esclarecedores sobre a matéria;

III - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Coren/SE;

IV - Assinar com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à administração financeira deste;

V - Apresentar à Diretoria, trimestralmente, os balancetes financeiros e contábeis mensais;

VI - Dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;

VII - Acompanhar a execução do orçamento do Coren/SE;

VIII - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

9) PROCURADORIA JURÍDICA

De acordo com o Anexo I - Estrutura Organizacional do Plano de Cargos e Salários (PCS), compete à Procuradoria Jurídica:

- I - Assessorar o(a) Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos de natureza jurídica de interesse do COREN/SE;
- II - Emitir pareceres e elaborar atos de formalização das deliberações do Plenário;
- III - Atuar nos processos referentes à dívida ativa, exercendo, mediante procuração, representação judicial do COREN/SE em todas as instâncias, inclusive no que se refere à proposição de ações executivas fiscais;
- IV - Atuar nos processos judiciais em que o COREN/SE for parte, seja como autor, réu ou terceiro interessado, em todas as instâncias e Tribunais;
- V - Propor medidas que facilitem a uniformidade na aplicação da legislação e resoluções do COFEN e COREN;
- VI - Elaborar pareceres e atuar nos procedimentos administrativos de licitação em consonância com a Lei 8666/1993;
- VII - Assessorar o Departamento de Fiscalização nas ações de fiscalização em conformidade com a legislação atinentes à matéria e Resoluções do COFEN e Manual de Rotinas da Fiscalização;
- VIII - Planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades de produção jurídica necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais do COREN/SE;
- IX - Assistir o COREN/SE no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;
- X - Assessorar o COREN/SE e responder às consultas apresentadas nos termos normativos vigentes, sobre assuntos envolvendo procedimentos ético-disciplinares e administrativos;
- XI - Representar o COREN/SE em relação a providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e legislação em vigor;
- XII - Manifestar-se previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e ou administrativas;
- XIII - Promover a defesa dos interesses do COREN/SE, em juízo ou fora dele;
- XIV - Emitir parecer sobre processos licitatórios e contratos;

- XV - Emitir parecer sobre aquisição e alienação de bens imóveis do COREN/SE;
- XVI - Coordenar atividades de consultoria e assessoramento jurídico, inclusive em matéria eleitoral;
- XVII - Examinar previamente textos normativos;
- XVIII - Propor e fazer encaminhamento de textos técnicos, minutas de emendas, pareceres, resoluções entre outros, de interesse do COREN/SE;
- XIX - Dar assistência jurídica aos conselheiros, diretores e servidores do COREN/SE, quando no exercício da função;
- XX - Emitir pareceres sobre questões e matérias de natureza jurídica relacionadas às atividades desenvolvidas pelo COREN/SE, se for caso, pelo Sistema COFEN/COREN;
- XXI - Elaborar e analisar as minutas de atos, expedientes e normas de interesse do COREN/SE e, se for caso, do Sistema COFEN/COREN;
- XXII - Analisar os processos de interesse do COREN/SE e, se for caso, pelo Sistema COFEN/COREN;
- XXIII - Elaborar e emitir peças judiciais;
- XXIV - Exercer a representação judicial da autarquia com as prerrogativas processuais da Fazenda Pública;
- XXV - Assessorar a unidade organizacional responsável pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da autarquia, na sua inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança judicial ou extrajudicial;
- XXVI - Promover cobrança das dívidas inscritas;
- XXVII - Ajuizar e acompanhar o andamento dos processos de execução;
- XXVIII - Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- XXIX - Efetuar a montagem de cópia dos processos para controle interno e acompanhamento; e
- XXX - Firmar acordos pelos limites estabelecidos regimentalmente, transigir e tomar as providências judiciais para levar a termo as execuções fiscais ajuizadas.

10) DÍVIDA ATIVA

- I - Apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do COREN/SE e na sua inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança judicial ou extrajudicial;
- II - Promover a cobrança das dívidas inscritas;
- III - Executar cobrança amigável de multas, anuidades e taxas devidas ao Conselho;
- IV - Ajuizar e acompanhar o andamento dos processos de Execução;
- V - Efetuar a montagem de cópia dos processos para controle interno e acompanhamento;
- VI - Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- VII - Firmar acordos pelos limites estabelecidos regimentalmente, transigir e tomar as providências judiciais para levar a termo as Execuções Fiscais ajuizadas; e
- VIII - Promover o protesto das certidões de dívida ativa, sempre que determinado pela Diretoria/Plenário.

11) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

- I. Planejar, organizar, coordenar, avaliar e controlar as ações referentes à comunicação e ao marketing institucional do COREN/SE;
- II. Desenvolver trabalhos de artes gráficas que sejam demandados pelo COREN/SE;
- III. Fazer a cobertura de eventos com a utilização de filmagens, fotografias ou quaisquer outros meios necessários, assim como promover a sonorização e projeção de mídia;
- IV. Confeccionar cartas convites, convites, folders, banners, cartazes, diplomas ou certificados de eventos realizados pelo COREN/SE;

- V. Diagramar páginas de jornal da cidade ou de correio eletrônico para divulgação aos profissionais da área de enfermagem de assuntos de seus interesses (mailing interno), quando for o caso;
- VI. Dar suporte técnico a todos os eventos realizados pelo COREN/SE, tais como áudio, vídeo projeção de multimídia e fotos;
- VII. Participar da promoção de produtos e/ou serviços em feiras e outros eventos, prestando orientação técnica aos visitantes ou participantes, efetivando filmagens e ou fotos;
- VIII. Montar a estrutura técnica para palestras e/ou salas de aula para os cursos realizados pelo COREN/SE;
- IX. Organizar palestras que venham a ocorrer tanto na Sede, quanto nas Delegacias e Escritórios de Representação do COREN/SE;
- X. Organizar fóruns, debates, simpósios, encontros e campanhas que venham a promover a integração entre os profissionais da área;
- XI. Assessorar o COREN/SE na formulação de políticas de relações públicas;
- XII. Organizar cerimoniais das promoções e eventos institucionais sob supervisão da Diretoria;
- XIII. Relacionar-se com as áreas de formação de opinião pública;
- XIV. Manter atualizado o banco de imagens;
- XV. Divulgar a execução de convênios destinados a promover a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais da área de enfermagem do Estado de Sergipe;
- XVI. Divulgar interna e externamente as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais do COREN/SE;

- XVII. Promover pesquisas internas / externas para subsidiar e avaliar permanentemente os planos de ação, as estratégias, a cultura institucional e a imagem/reputação do COREN/SE;
- XVIII. Organizar e executar projetos editoriais: jornais, revistas, televisão, rádio, boletins, comunicação por computadores, portal/site e outros informativos oficiais;
- XIX. Proceder à veiculação, na mídia, de informações de atividades desenvolvidas pelo COREN/SE;
- XX. Acompanhar os assuntos veiculados na imprensa sobre o COREN/SE, e outros do seu interesse;
- XXI. Coordenar e acompanhar a realização de cobertura jornalística de eventos oficiais;
- XXII. Criar, produzir e veicular mensagem publicitária, peças gráficas e visuais;
- XXIII. Planejar, desenvolver, programar, divulgar e acompanhar a execução de eventos de interesse do COREN/SE;
- XXIV. Organizar a sessão solene de posse do presidente e dos conselheiros regionais;
- XXV. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- XXVI. Captar apoio e patrocínio para a realização de eventos realizados pelo COREN/SE; e
- XXVII. Mobilizar os profissionais da área de enfermagem, juntamente com as demais unidades organizacionais do COREN/SE, para que eles possam participar efetivamente dos eventos programados.**

12) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

- I. Conduzir os processos licitatórios, visando ao alcance do interesse público pretendido com a licitação, mediante autorização da autoridade superior.

- II. Executar toda e qualquer modalidade de licitação para a aquisição de produtos, bens e serviços;
- III. Receber e manter de forma organizada os processos de licitação;
- IV. Providenciar editais, convites e anexos (incluindo os termos solicitados pelas unidades organizacionais) e extratos das publicações relativas às licitações;
- V. Concluir a fase externa das licitações com o julgamento/divulgação da licitante vencedora, subsidiando a autoridade superior na emissão e assinatura dos termos de homologação e adjudicação;
- VI. Responder a pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos nas licitações;
- VII. Manter relatório demonstrativo atualizado, atividade por atividade, das licitações em andamento e das realizadas;
- VIII. Abrir o respectivo processo de contratação, elaborar os contratos de acordo com a respectiva minuta e procedimentos da licitação, colher assinaturas, publicar extrato e enviar o processo de execução ao gestor de contrato;
- IX. Registrar os contratos firmados pelo COREN/SE relativos a compras ou prestação de serviços, orientando os gestores/fiscais quanto ao período de vigência e subsidiando-os quanto à sua execução, quando necessário;
- X. Acompanhar, em conjunto com o setor de Contratos, Convênios e Parcerias e os gestores/fiscais, a execução de contratos, subsidiando-os quando necessário;
- XI. Assessorar e interagir com as unidades organizacionais desde a preparação dos documentos iniciais tais como: projeto, justificativa, orçamento estimado, entre outros;
- XII. Proceder à aquisição de materiais e serviços, sob forma direta;
- XIII. Organizar e manter atualizado sistema de registro de preços e cadastro de fornecedores;
- XIV. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;

XV. Identificar, registrar e controlar especificação de produtos utilizados no COREN/SE; e

XVI. Levantar informações dos usuários sobre a qualidade do produto adquirido.

12.1) PREGOEIRO/EQUIPE DE PREGÃO

I. Coordenar o processo licitatório;

II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração e pela equipe de apoio;

III. Conduzir a sessão pública;

IV. Credenciar os interessados;

V. Receber os envelopes os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI. Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII. Realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

VIII. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

IX. Indicar o vencedor do certame;

X. Elaborar e assinar a Ata do Pregão;

XI. Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XII. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação; e

XIV. Havendo recurso, encaminhá-lo à autoridade competente, com todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, para subsidiar a decisão.

12.1) EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO

I. Assistir e auxiliar o pregoeiro na operacionalização dos trabalhos relativos ao certame, sendo que a legislação determina que a equipe de apoio seja integrada por maioria de servidores ocupantes de cargo efetivo ou de emprego de natureza permanente. Dessa forma, embora a função de pregoeiro possa ser exercida por ocupante exclusivo de cargo em comissão, é obrigatório que os integrantes da equipe de apoio tenham vinculação permanente com a Administração Pública, visando estimular a profissionalização destas funções.

13) DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

I. Divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética de Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional, por meio de palestras, seminários, dentre outros;

II. Fiscalizar o exercício dos profissionais de Enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, empresas e escolas, registrando e notificando as infrações encontradas no serviço fiscalizado;

III. Estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de enfermagem, orientando-os no atendimento de seus compromissos profissionais a que tenham direitos e deveres;

IV. Fiscalizar as divulgações publicitárias das entidades públicas e privadas referente aos assuntos de enfermagem, inclusive anúncio e congêneres com o objetivo de verificar a sua consonância aos postulados éticos e as prerrogativas profissionais legalmente estabelecidas;

V. Elaborar e executar o plano de fiscalização aprovado pelo Plenário, contendo as atividades internas e externas da ação fiscalizadora do COREN/SE;

- VI. Fiscalizar o exercício profissional da área de enfermagem e as atividades das pessoas jurídicas inscritas;
- VII. Coibir o exercício ilegal de profissão e das pessoas jurídicas que atuam na área de enfermagem sem registro no COREN/SE;
- VIII. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- IX. Determinar diligências e outras providências que julgar cabíveis, interna e externamente no que diz respeito às apurações indicadas pela Assessoria Jurídica, em processos judiciais de interesse do COREN/SE e inquéritos administrativos ou sindicâncias em curso, orientando os interessados quanto aos prazos para apresentação de defesa ou recursos; e
- X. Assessorar o Presidente, a Diretoria e o Plenário nos assuntos relacionados à atividade fiscalizadora do COREN/SE.

14) ATENDIMENTO

- I. Responder pelo atendimento aos profissionais da área de Enfermagem e sociedade em geral, presencial, por e-mail, telefone ou correio;
- II. Realizar a atualização cadastral dos profissionais registrados no COREN/SE;
- III. Dar encaminhamento adequado às solicitações de interrupção de registro profissional, bem como desconto de anuidade de pessoa física;
- IV. Comunicar, a quem possa interessar, e desde que devidamente justificado, cancelamentos de registro;
- V. Organizar, através de boletins, dados e informações relativas aos quantitativos e modalidades de atendimentos realizados mensalmente;
- VI. Prestar orientações aos interessados sobre débitos e/ou cobranças.

15) REGISTRO E CADASTRO

- I. Promover o visto em carteiras de profissionais expedidas por outros regionais;
- II. Prestar informações aos Órgãos do Conselho com relação à quitação de débitos de profissionais e empresas com o COREN/SE;
- III. Coletar e preparar informações para processamento de dados, objetivando emissão de relatórios e listagem de pessoas físicas e jurídicas;
- IV. Elaborar relação de inadimplentes para providencias de inscrição na Divida Ativa;
- V. Administrar, controlar e executar Registro Provisório e Definitivo dos profissionais do Sistema COFEN/COREN no Estado de Sergipe;
- VI. Manter constantemente atualizado o cadastro de pessoas física e jurídica, registradas no COREN/SE, por categoria profissional;
- VII. Providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de certidões relativas a profissionais e firmas registradas no COREN/SE;
- VIII. Expedir e controlar as anuidades de pessoas físicas e jurídicas;
- IX. Responsabilizar-se pelo controle do arquivo de prontuários ativos e inativos (cancelados);
- X. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- XI. Elaborar relação de inadimplentes para providencias de inscrição na Divida Ativa;
- XII. Preparar e encaminhar processos de pessoas físicas e jurídicas para análise e aprovação junto às Câmaras Técnicas;

16) DEPARTAMENTO DE GESTÃO

- I. Planejar, organizar, coordenar, controlar e executar atividades de gestão administrativa necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do COREN/SE;

- II. Realizar procedimentos inerentes à execução e controle de serviços gerais, nas atividades relativas: (a) manutenção de bens imóveis, móveis e equipamentos; (b) telefonia; (c) reprografia; (d) limpeza; (e) transporte; (f) vigilância.
- III. Organizar e controlar a utilização, manutenção e documentação dos veículos;
- IV. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- V. Representar o COREN/SE junto aos órgãos de trânsito, para tratar de assuntos específicos da frota; e
- VI. Dar suporte organizacional na disponibilização de áreas do COREN/SE (Auditório, entre outros), bem como com o acompanhamento dos serviços de som, filmagem e gravação das reuniões, além de coffee break e copa, sempre que solicitado.

16) GESTÃO DE PESSOAS

- I. Desenvolver e manter atualizado o Plano de Cargos e Salários - PCS e normativos de pessoal decorrentes;
- II. Coordenar os trabalhos relativos (a) recrutamento, seleção e admissão de pessoal; (b) treinamento e desenvolvimento de pessoal; (c) saúde e segurança no trabalho; (d) administração de estagiários; (e) folha de pagamentos de pessoal, autônomos e cálculo dos respectivos encargos sociais; (f) horário e jornada de trabalho e período de descanso; (g) férias; (h) seguridade e previdência social; (i) benefícios; (j) encerramento de contrato de trabalho;
- III. Executar, juntamente com a Comissão designada, o processo de avaliação de desempenho em consonância com os objetivos institucionais;
- IV. Planejar, organizar, executar e controlar o processo de progressão funcional em consonância com as normas em vigor;
- V. Planejar, organizar, executar e controlar o quadro de pessoal;

- VI. Executar os procedimentos de elaboração da Folha de Pagamento e respectivos encargos sociais de servidores e demais prestadores de serviços do COREN/SE;
- VII. Representar o COREN/SE como preposto junto ao Ministério do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Justiça do Trabalho, quando solicitado;
- VIII. Divulgar e fazer cumprir a legislação e atos normativos de pessoal do COREN/SE;
- IX. Acompanhar o processo de recrutamento, seleção e admissão de pessoal, inclusive estagiários, observando as rotinas internas e mediante autorização da Diretoria/Plenário;
- X. Manter atualizados as pastas funcionais relativos aos servidores;
- XI. Controlar a frequência dos servidores e estagiários;
- XII. Elaborar mensalmente, relatório informativo de todos os eventos que deverão constar na confecção da folha de pagamento do COREN/SE;
- XIII. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- XIV. Elaborar e executar planos de treinamentos, aperfeiçoamentos e especialização dos servidores do COREN/SE; e
- XV. Coletar dados para a elaboração da Programação Anual de Férias dos servidores do COREN/SE.

17) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- I. Desenvolver, manter, instalar e operacionalizar sistema informatizado de interesse do COREN/SE;
- II. Fazer levantamentos de dados e estudos de viabilidade para definir objetivos, estabelecer requisitos e definir diretrizes para os projetos de sistemas informatizados a serem implantados no COREN/SE;
- III. Dar suporte técnico aos usuários dos sistemas e equipamentos de informática;

- IV. Organizar treinamento para usuários dos sistemas no COREN/SE;
- V. Acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo ao COREN/SE e responsabilizar-se por sua manutenção;
- VI. Proceder a manutenção de equipamentos de informática do COREN/SE;
- VII. Administrar a rede local do COREN/SE, bem como os recursos computacionais a ela acoplados;
- VIII. Garantir a integração da rede local, criando normas técnicas para sua utilização;
- IX. Controlar e gerenciar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados ou não à rede local do COREN/SE;
- X. Gerenciar e dar manutenção aos serviços de informação via rede de computadores do COREN/SE;
- XI. Providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e softwares devidamente documentados, cujas especificações tenham sido previamente avaliadas;
- XII. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- XIII. Fornecer suporte técnico e pareceres que sirvam de apoio à tomada de decisão no COREN/SE sempre que solicitados; e
- XIV. Estudar, buscar e implantar, dentro da conveniência do COREN/SE, novas tecnologias que melhorem o desempenho das atividades do Conselho.

18) CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

- I. Fazer publicação de atos em geral;
- II. Proceder ao arquivamento cronológico de contratos, aditivos e demais documentos relativos aos contratos (documentos originais), convênios e parcerias;

- III. Acompanhar e dar andamento aos pedidos de Termos Aditivos de acréscimos e supressões;
- IV. Informar aos setores competentes os prazos de vigência e validade da garantia dos contratos;
- V. Realizar procedimentos de Notificações de responsabilidade e subsidiar aplicação de penalidades se for o caso;
- VI. Instruir processos com despacho e juntada de documentos;
- VII. Dar suporte à Procuradoria Jurídica para a preparação de contratos, termos aditivos, notificações, intimações e demais documentos afins;
- VIII. Providenciar a elaboração de Portarias de designação de fiscais e gestores de contratos;
- IX. Acompanhar sistematicamente a periodicidade de reajustes, termos de recebimento definitivo, emissão de nota de empenho e valores relativos aos contratos firmados com o Coren/SE;
- X. Realizar o processamento de pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos e documentos necessários;
- XI. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- XII.** Receber e providenciar o atendimento das demandas dos fiscais de contratos.

19) PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

- I. Acompanhar e controlar o patrimônio do COREN/SE;
- II. Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor;
- III. Receber, armazenar e controlar os estoques e a distribuição de material;
- IV. Informar tempestivamente a necessidade de reposição de materiais;
- V. Classificar, registrar, cadastrar, escriturar, tombar e controlar os bens patrimoniais;
- VI. Colocar marca patrimonial nos bens do COREN/SE;

- VII. Promover a avaliação de equipamentos inservíveis para alienação;
- VIII. Propor a troca, cessão ou venda de material considerado em desuso ou inservível, bem como proceder à respectiva baixa de responsabilidade.
- IX. Promover a reavaliação do acervo patrimonial do COREN/SE.
- X. Verificar em qualquer ocasião e sem aviso prévio, a localização, a conservação e a responsabilidade pela guarda dos bens, bem como se a identificação, marcada em cada um deles, corresponde aos dados registrados.
- XI. Promover o inventário dos bens patrimoniais do COREN/SE pelo menos uma vez por ano.
- XII.** Proceder à conferência dos bens patrimoniais do COREN/SE sempre que houver mudança de responsável.

20) DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

- I. Organizar a proposta orçamentária, suas reformulações e as aberturas de créditos;
- II. Executar os serviços contábeis das programações orçamentária e financeira;
- III. Acompanhar a execução do orçamento, quanto à arrecadação da receita e à realização da despesa;
- IV. Organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeira;
- V. Manter a escrituração contábil das operações econômico-financeira;
- VI. Manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas;
- VII. Elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e a prestação de contas;
- VIII. Escriturar o livro da dívida ativa;
- IX. Manter sob sua guarda os documentos contábeis do COREN/SE;
- X. Controlar e registrar os pagamentos efetuados por via bancária ou outro meio, desde que autorizado pela Diretoria/Plenário;

- XI. Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas às finanças, à contabilidade e ao orçamento do COREN/SE;
- XII. Elaborar a prestação de contas anual do COREN/SE;
- XIII. Efetuar permanentemente a análise e revisão dos documentos contábeis, financeiros e orçamentários, oferecendo sugestões aos órgãos competentes; e
- XIV. Promover a uniformização de procedimentos orçamentários e financeiros do Conselho, submetendo à análise da Diretoria/Plenário.

21) CONTAS A PAGAR

- I. Supervisionar a aplicação dos recursos e disponibilidades financeiras do COREN/SE;
- II. Coordenar as atividades de planejamento, programação, controle e avaliação de resultados nas áreas financeiras e de contabilidade;
- III. Orientar e assistir tecnicamente a Diretoria e Plenário em matéria de contas a receber;
- IV. Controlar a entrada de recursos financeiros do COREN/SE, gerar boletos de cobrança, emitir termos de acordo e confissão de dívida e administrar a carteira de títulos caucionados em bancos, com a devida baixa de pagamentos efetuados;
- V. Elaborar relatórios de acompanhamentos financeiros e estatísticos para a Diretoria/Plenário;
- VI. Controlar, observar e efetuar, com a devida baixa no sistema, os pagamentos e recebimentos em geral do COREN/SE, previamente processados e autorizados; e
- VII. Garantir a regularidade e a legalidade das operações orçamentárias, contábeis e financeiras do COREN/SE;

22) CONTAS A RECEBER

- I. Elaborar a posição financeira do COREN/SE;
- II. Registrar e conferir documentos de pagamento do COREN/SE no sistema;

- III. Controlar, observar e efetuar, com a devida baixa no sistema, os pagamentos e recebimentos em geral previamente processados e autorizados do COREN/SE;
- IV. Elaborar documentos, relatórios de acompanhamento financeiro e processos demandados pelas unidades organizacionais do Conselho;
- V. Garantir a regularidade e a legalidade das operações de pagamentos do COREN/SE;
- VI. Calcular, reter e recolher as taxas e contribuições devidas;
- VII. Elaborar a prestação de contas dos processos de pagamentos para a Contabilidade;
e
- VIII. Orientar e assistir tecnicamente a Diretoria e o Plenário em matéria de pagamentos.

1. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	

É imprescindível o papel que os Conselhos de Fiscalização Profissional existentes no Brasil exercem no desempenho das ações de fiscalização do exercício das profissões como instrumento de exercício da cidadania. A atuação fiscalizadora dos conselhos, através de seus conselheiros e servidores, assegura a legalidade das atuações dos profissionais.

Com efeito, a Lei Federal nº 5.905/73 concede ao Conselho Federal, bem como aos Conselhos Regionais de Enfermagem, Autarquias Públicas Federais, a competência própria e exclusiva para a fiscalização do exercício da profissão.

Neste contexto institucional, o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), que tem por missão promover o desenvolvimento da Enfermagem, disciplinando, regulamentando e fiscalizando o exercício profissional, primando pela aplicação da conduta ética, visando o bem estar da sociedade, têm atuado com legitimidade e competência no exercício de suas funções.

Ainda assim, no Brasil, a sociedade passa a requerer do setor público outros padrões de

desempenho na sua operação e gestão, cobra maior transparência e agilidade das organizações de uma maneira geral. Assim, o desafio crescente para os gestores e autoridades passa a ser o alcance de patamares de excelência e melhores práticas de gestão.

Um administrador público eficiente deve estar sempre aberto aos clamores mutantes da sociedade. Dessa forma, sua atuação deve estar associada às necessidades públicas e suas ações vinculadas a atividades de planejamento como meio indispensável à efetividade administrativa.

É inexorável que a sobrevivência e o desenvolvimento das instituições públicas dependam da implementação de sistemas de gestão empreendedores, voltados para a obtenção e avaliação de resultados.

Nesse cenário de mudanças e diante das profundas transformações da economia e da sociedade, o Coren/SE vem se preparando para enfrentar os desafios dos novos tempos. Focalizar seus objetivos estratégicos, redesenhar seus processos e estrutura de trabalho, tirar o maior proveito das inovações tecnológicas e mobilizar o talento e a disposição de seus servidores são aspectos prioritários para garantir que a atuação do órgão seja cada vez mais efetiva, independentemente do que possa ocorrer em cenários futuros.

O Planejamento Estratégico na Administração Pública tem sido visto como fator crítico de sucesso não só para a elaboração de orçamento anual e das ações gerenciais, mas também para buscar mecanismos de alinhamento entre as áreas usuárias e a área de tecnologia.

Na busca permanente de melhor identificar seus problemas e mapear as possíveis alternativas de soluções, o Coren/SE realizou um diagnóstico organizacional que indicou a possibilidade de implementação de novos planos nas áreas de planejamento, controle gerencial e tecnologia da informação.

O Planejamento Estratégico do Coren/SE estabeleceu diretrizes para o período de 2013 com o objetivo propiciar uma postura proativa, definida com base na análise de cenários prospectivos, baseados em dados concretos de sua situação atual. Consistiu em um instrumento de fundamental importância para garantir inovação aos processos de trabalho e para a melhoria contínua da ação gerencial.

No documento foram delimitados os objetivos a serem perseguidos, atentando-se para

os problemas e disfunções estruturais, organizacionais e de desempenho do Coren/SE. Cumpre destacar, que o desejo de atuar e até mesmo de reformar o órgão deve ser balizado pelos limites materiais, pelas dificuldades estruturais e sociais, sob pena de se condenar ao fracasso qualquer tentativa de mudanças.

Ademais, foi necessário que se observasse a importância da adesão de todo corpo de servidores, para o emprego do bom senso e da coerência na avaliação da realidade, indispensáveis para que o Coren/SE possa assegurar de forma efetiva o aperfeiçoamento e sucesso no alcance de seus objetivos institucionais.

Para a formulação do Plano Estratégico, optou-se pela escolha do Balanced Scorecard (BSC) que viabiliza a construção e implementação da estratégia de atuação com base em perspectivas, e traduz a estratégia em objetivos específicos mensuráveis.

O BSC é uma metodologia desenvolvida por Robert S.Kaplan e David P. Norton, professores da Harvard Business School, utilizada na definição de estratégias para a organização e no desdobramento dessas estratégias em objetivos a serem alcançados e em indicadores de desempenho.

Por meio do monitoramento dos indicadores, as lideranças permanecem informadas sobre os resultados alcançados e sobre a necessidade de serem realizados ajustes na trajetória inicialmente proposta.

Dentre alguns objetivos do Balanced Scorecard, destacam-se:

- 1) traduzir a estratégia em termos operacionais;
- 2) alinhar a organização à estratégia;
- 3) comunicar a estratégia e transformá-la em fato familiar e tarefa de todos;
- 4) gerenciar a estratégia com base num processo contínuo;
- 5) mobilizar a organização para a implementação da estratégia.

1.1.1. - Planejamento Estratégico 2013

Missão

A missão da instituição exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional dentro de um período de tempo, normalmente, longo, em que ficam comprometidos valores, crenças, expectativas e recursos. Ela é perene e dela derivam seus processos finalísticos. Dessa forma, não é passível de mudança a cada mudança de

gestão. Apenas uma demanda externa poderá modificá-la, porém, como é institucional, só ocorrerá pela determinação da alta direção da instituição.

Em um contexto sistêmico, deve contribuir para o cumprimento da missão do sistema organizacional que a gerou, ou seja, a missão do Escalão Subordinado deve contribuir para a concretização da do seu Escalão imediatamente superior.

A missão do Coren/SE é:

Promover o desenvolvimento da Enfermagem, disciplinando, regulamentando e fiscalizando o exercício profissional, primando pela aplicação da conduta ética, visando o bem estar da sociedade.

Benefícios que a instituição pode obter com uma missão bem elaborada são:

1. Orienta o início do Planejamento Estratégico;
2. Delimita as atividades institucionais;
3. Funciona como o farol da instituição;
4. Estabelece uma cultura organizacional;
5. Orienta a formulação de objetivos estratégicos; e.
6. Ajuda a melhorar o desempenho institucional.

A missão estabelece uma cultura organizacional. É um instrumento valioso para quebrar as resistências às mudanças.

Visão de futuro

Enquanto a Missão delimita o raio de atuação da instituição e tem caráter permanente, a Visão de Futuro é a busca da excelência no cumprimento da missão, em determinado período de tempo.

A Visão de Futuro define o que a instituição pretende ser no futuro e nela são incorporadas as ambições da instituição e descreve o quadro futuro que a instituição quer atingir.

Ela serve para identificar as aspirações da instituição, criando um clima de

envolvimento e comprometimento com o seu futuro. E a sua elaboração deve refletir os valores compartilhados pela instituição, levando em conta o quadro evolutivo de cada área da instituição que se pretende modificar no futuro proposto. Deve ser clara, objetiva, desafiadora, inserida em um horizonte de tempo definido para sua consecução e factível, além do mais, deve atuar como um elemento motivador, aglutinador e polarizador de esforços.

A Visão de Futuro do Coren/SE é:

Reforçar a credibilidade e a valorização dos profissionais de Enfermagem, sendo reconhecido como organização de excelência e referência no Sistema Cofen/Conselhos Regionais e pela sociedade.

Uma Visão de Futuro bem definida permite:

1. Concentrar o esforço das pessoas em uma direção comum;
2. Torna os esforços institucionais coerentes;
3. Orienta a alocação de recursos;
4. Possibilita o alinhamento de objetivos, estratégias, e metas;
5. Serve como referência para avaliar o desempenho da instituição;
6. Promove a parceria do funcionário com a sua instituição na construção do futuro;
7. Promove a inovação;
8. Funciona como bússola;
9. Tira a instituição da Zona de Conforto,;
10. Orienta o planejamento, funcionando como farol de longo alcance da instituição;
11. Possibilitar o alinhamento de objetivos, estratégias e metas;

12. Orienta o emprego dos recursos; e.
13. Serve como referência para avaliar o desempenho da organização.

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais devem ser simples, claros, diretos, de fácil entendimento e, principalmente, do conhecimento de toda a instituição. À semelhança de outros elementos do Planejamento Estratégico, os princípios, crenças e valores impactam em todas as etapas do processo de elaboração desse instrumento de gestão.

São os pilares que sustentam a instituição e as ações de seus integrantes, orientando-lhes o comportamento e permeando as atividades e relações que ocorrem no seu interior. E representa as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da instituição acredita. Também servem como fonte de orientação e inspiração no local de trabalho. Dessa maneira, constituem-se em elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na instituição.

Valores	Descrição
Ética	Ter como padrão de conduta ações que busquem a verdade dos fatos, amparadas em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa.
Legalidade	Observância e cumprimento à legislação vigente em todos os âmbitos de atuação do Coren/SE.
Valorização do Profissional de Enfermagem	Fortalecimento da Enfermagem e dos seus profissionais, através de uma atuação efetiva, ética e socialmente responsável.
Respeito	Humanização do Coren/SE e promoção do respeito à diversidade.
Profissionalismo	Atuação imparcial e equilibrada, fortalecendo a instituição.
Transparência	Tornar visível os atos e resultados com linguagem clara e acessível.
Cooperação e Integração	Comprometimento de Conselheiros e servidores para com o Coren/SE.
Eficiência	Atuar com foco nos resultados, fazendo mais em menos

	tempo, sem prejuízo da qualidade, em busca do cumprimento da missão institucional.
Sustentabilidade	Interação com o ambiente sem o comprometimento dos recursos naturais para as futuras gerações.

Objetivos Estratégicos

A formulação dos Objetivos Institucionais é uma das etapas mais complexas do processo de Planejamento Estratégico. Eles são a descrição clara, precisa e sucinta dos alvos a atingir para se chegar à Visão de Futuro.

E representam os resultados que a organização deve alcançar, em prazo determinado, para concretizar sua Visão de Futuro e, também, servem para indicar se o caminho escolhido está sendo percorrido no espaço e no tempo previsto.

Características:

- Ñ Detalham e quantificam a visão;
- Ñ Orientam o processo decisório;
- Ñ Fundamentam a avaliação do andamento do Planejamento Estratégico;
- Ñ Orientam a priorização do emprego dos recursos institucionais;
- Ñ Tiram a organiza,%, da •Zona de Conforto,;
- Ñ Orientam a formulação das estratégias;
- Ñ São bastante específicos, indicando efetivamente o que se quer alcançar;
- São flexíveis, mensuráveis, alcançáveis e, portanto, motivadores; e desafiadores, porém, factíveis.

Foram objetivos definidos no Plano de Ação para 2013:

Objetivo 1 €Implantação da Gestão por Processos

Resultados Esperados
Identificar, analisar e melhorar os processos.
Sistematização de processos (normas e procedimentos)
Redesenho da Estrutura Organizacional

Objetivo 2 €Alcançar padrões de excelência no atendimento

Resultados Esperados
Medição do desempenho no atendimento

Objetivo 3 €Aumentar a conformidade do sistema

Resultados Esperados
Padronizar o Sistema de Fiscalização
Vincular RTs ao Sistema de Fiscalização
Extinguir a atuação ilegal da profissão de Enfermagem
Fortalecer a Enfermagem

Objetivo 4 €Desenvolver a Tecnologia da Informação

Resultados Esperados
Equipar o órgão com novos equipamentos e programas de informática
Contratação de prestadores de serviços

Objetivo 5 €Modernização das instalações

Resultados Esperados
Proporcionar o devido conforto e acessibilidade aos profissionais da Enfermagem, bem como condições de trabalho adequadas a servidores e Conselheiros
Instalação de sede provisória para o Coren/SE
Construção da nova sede

Objetivo 6 €Aprimorar a Gestão de Pessoas

Resultados Esperados
Preencher as vagas ainda não ocupadas oriundas do Concurso Público nº 01/2010
Finalização e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren/SE
Elaboração e implementação do Programa de Capacitação do Coren/SE
Elaboração e implantação do sistema de Avaliação de Desempenho
Criação e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

Objetivo 7 €Modernizar a Comunicação Interna e Externa

Resultados Esperados
Desenvolvimento da Política de Comunicação Interna
Desenvolvimento da Política de Comunicação Externa

Objetivo 8 €Valorizar os Profissionais da Enfermagem

Resultados Esperados
Implantação de benefícios
Promoção da valorização dos profissionais de Enfermagem
Ampliação das áreas de atuação para a Enfermagem
Estabelecimento de estratégias de disseminação da legislação para os profissionais da Enfermagem

Objetivo 9 €Reduzir a inadimplência

Resultados Esperado
Aumentar a receita com sustentabilidade
Promoção do atendimento de excelência aos profissionais
Promoção de ampla divulgação sobre o REFIS
Promoção da atualização permanente do cadastro de profissionais da Enfermagem
Divulgação das competências do Coren/SE

.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
----	---

Para os objetivos definidos e resultados esperados foram estabelecidas ações para o alcance dos mesmos, conforme tabela abaixo.

Objetivo 1 €Implantação da Gestão por Processos

Resultados Esperados	Ações Previstas
Identificar, analisar e melhorar os processos.	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de disseminadores em Gestão por Processos; • Elaboração e implementação do Manual da Qualidade; • Análise e melhoria dos processos

	<p>críticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise e melhoria dos processos não críticos do Coren/SE.
<p>Sistematização de processos (normas e procedimentos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração e implementação do Programa de Padronização das Rotinas Administrativas do Coren/SE (Normatização dos processos); Implantação do Modelo de Gerenciamento de Processos; Definição dos formulários-padrão para as várias requisições de serviços; Implantação da Auditoria da Qualidade.
<p>Redesenho da Estrutura Organizacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliação e redefinição da estrutura organizacional; Redefinição das atribuições de cada setor;

Objetivo 2 €Alcançar padrões de excelência no atendimento

Resultados Esperados	Ações Previstas
Medição do desempenho no atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de pesquisa de satisfação do cliente externo (profissional de Enfermagem) com resolutividade; • Implantação da medição do tempo de espera e atendimento ao cliente.

Objetivo 3 €Aumentar a conformidade do sistema

Resultados Esperados	Ações Previstas
Padronizar o Sistema de Fiscalização	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Manual de Fiscalização; 2. Manter os Enfermeiros Fiscais aptos a atuação, bem como os todos os servidores do órgão;
Vincular RTs ao Sistema de Fiscalização	<ol style="list-style-type: none"> 3. Atuar/fiscalizar 100% dos nichos onde haja atuação/exercício profissional da Enfermagem; 4. Intensificar a utilização da unidade móvel (Coren Móvel); 5. Possuir cadastro de 100% dos nichos onde haja exercício profissional da

	<p>Enfermagem;</p> <p>6. Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade das fiscalizações;</p> <p>7. Pactuar junto aos municípios os protocolos de enfermagem;</p>
<p>Extinguir a atuação ilegal da profissão de Enfermagem</p>	<p>8. Instaurar e concluir os processos fiscalizatórios (PADF).</p>
<p>Fortalecer a Enfermagem</p>	<p>9. Possibilitar amplo acesso ao Coren/SE e às suas normas;</p> <p>10. Atuar em parceria com os órgãos de classe;</p> <p>11. Certificar nichos de atuação da Enfermagem, onde haja e/ou atendam na íntegra os padrões de qualidade (Selo Coren/SE de Qualidade).</p>

Objetivo 4 €Desenvolver a Tecnologia da Informação

Resultados Esperados	Ações Previstas
<p>Equipar o órgão com novos equipamentos e programas de informática</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Equipar o Coren/SE com novo parque tecnológico, para atender a todas as demandas; • Aquisição de licença de uso de sistema para registro e cadastro on-line;

	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de licença de uso de novo sistema para Folha de Pagamento;• Aquisição de licença de uso de novo sistema para Almoxarifado e Patrimônio;• Aquisição de licença de uso de desenvolvimento de sistema para Protocolo.
Contratação de prestadores de serviço	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de serviço de telefonia fixa e internet (link dedicado);• Contratação de serviços de guarda gerenciada de documentos (GED) e digitalização de documentos do Coren/SE;• Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática;• Treinar e capacitar os servidores do Coren/SE nos programas de informática utilizados.

Objetivo 5 €Modernização das instalações

Resultados Esperados	Ações Previstas
<p>Proporcionar o devido conforto e acessibilidade aos profissionais da Enfermagem, bem como condições de trabalho adequadas a servidores e Conselheiros</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recuperação e/ou substituição do mobiliário; 2. Adequação às normas de acessibilidade a portadores de deficiência; 3. Melhoria das condições de climatização dos ambientes;
<p>Instalação de sede provisória para o Coren/SE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Processo de locação de imóvel; 5. Processo de adequação; 6. Sede provisória em funcionamento.
<p>Construção da nova sede</p>	<ol style="list-style-type: none"> 7. Processo de aprovação dos Projetos Básico e Executivo; 8. Contratação de empresas para execução e fiscalização da obra; 9. Processo de aquisição de mobiliário e equipamentos. 10. Sede em funcionamento.

Objetivo 6 – Aprimorar a Gestão de Pessoas

Resultados Esperados	Ações Previstas
Preencher as vagas ainda não ocupadas oriundas do Concurso Público nº 01/2010	<ul style="list-style-type: none"> • Prorrogação da vigência do concurso; • Convocação, nomeação e posse dos aprovados;
Finalização e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren/SE	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do PCCS; • Implantação de política de benefícios;
Elaboração e implementação do Programa de Capacitação do Coren/SE	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Programa de Desenvolvimento e Capacitação do Coren/SE voltado para os servidores e Conselheiros em áreas prioritárias (atendimento, fiscalização, compras e gestão);
Elaboração e implantação do sistema de Avaliação de Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar, em consonância com o PCCS, a avaliação funcional, atrelada à política de benefícios;
Criação e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresa para elaboração e assessoria na implantação do PCMSO, PPRA e PPP; • PCMSO, PPRA e PPP em funcionamento.

Objetivo 7 €Modernizar a Comunicação Interna e Externa

Resultados Esperados	Ações Previstas
<p>Desenvolvimento da Política de Comunicação Interna</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ñ Integrar as ferramentas de comunicação a todos os setores do Coren/SE; Ñ Informar previamente a programação do órgão a fim de definir as ações de comunicação; Ñ Facilitar o fluxo de informação no Coren/SE;
<p>Desenvolvimento da Política de Comunicação Externa</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ñ Estabelecimento de canais de comunicação com instituições de ensino, saúde e entidades profissionais, de classe e da sociedade civil organizada; Ñ Criação de canais de comunicação com os profissionais da Enfermagem; Ñ Realização de eventos com vistas à integração da categoria; Ñ Desenvolvimento de campanhas de valorização dos profissionais da Enfermagem;

Objetivo 8 € Valorizar os Profissionais da Enfermagem

Resultados Esperados	Ações Previstas
Implantação de benefícios	1. Ampliação de parcerias e convênios;
Promoção da valorização dos profissionais de Enfermagem	2. Intensificação da defesa da jornada de 30 horas semanais para a Enfermagem; 3. Prestação de atendimento em nível de excelência; 4. Promoção de articulações externas; 5. Resgate do espírito de equipe da Enfermagem; 6. Capacitação dos profissionais da Enfermagem; 7. Participação de projetos sociais, culturais e científicos; 8. Interação com o setor de comunicação social, para criação de publicidade voltada para a Enfermagem;
Ampliação das áreas de atuação para a Enfermagem	9. Discussão das áreas de atuação da Enfermagem, com ênfase na perda de espaço em curto período;
Estabelecimento de estratégias de disseminação da legislação para os profissionais da Enfermagem	10. Divulgar Leis, Portarias e Resoluções que complementam a Lei do Exercício Profissional;

	<p>11. Explicitar os principais aspectos da legislação que regem a profissão da Enfermagem durante o ato fiscalizatório;</p>
--	--

Objetivo 9 €Reduzir a inadimplência

Resultados Esperados	Ações Previstas
Aumentar a receita com sustentabilidade	<p>Ñ Promover ações que aumentem o número de profissionais e empresas registrados;</p>
Promoção do atendimento de excelência aos profissionais	<p>Ñ Promover um excelente atendimento aos profissionais que buscam a quitação de débitos;</p> <p>Ñ Intensificação da utilização da unidade móvel (Coren Móvel);</p>
Promoção de ampla divulgação sobre o REFIS	<p>Ñ Dar publicidade aos mecanismos de cobrança vigentes;</p>
Promoção da atualização permanente do cadastro de profissionais da Enfermagem	<p>Ñ Utilizar os mecanismos de TI para atualização dos dados dos profissionais;</p>
Divulgação das competências do Coren/SE	<p>Ñ Utilizar mecanismos de divulgação das competências do Coren/SE, exercício profissional e implicações da dívida ativa.</p>

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	---

Ao longo do exercício 2013, diversas ações relacionadas aos objetivos estratégicos definidos foram executadas.

O Objetivo 1, voltado para a implantação da gestão por processos não foi totalmente atingido, dada a deficiência de servidores no Departamento de Gestão para darem suporte na coleta e levantamento dos dados no órgão. Também em virtude da implantação do Plano de Cargos e Salários somente no mês de agosto foi possível o departamento obter a definição precisa das atribuições e competências de cada setor. Cumpre frisar que o objetivo permanece em evidência para o ano 2014, ao passo que o Coren/SE já vem iniciando a elaboração do Manual de Normas e Rotinas Administrativas do órgão.

Cumpre frisar que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais possui diversos normativos que regulamentam as atividades, tais como a Resolução Cofen 340/2008, que estabeleceu de forma obrigatória o Regulamento da Administração Financeira e Contábil, o Manual de Procedimentos e Normas de Protocolo, Processo e Arquivo e o Manual de Suprimento de Fundos. Este último reformulado pela Resolução Cofen nº 443/2013.

Medidas como o redesenho e redefinição da estrutura organizacional foram alcançadas, bem como a criação do setor de acompanhamento e gerenciamento de contratos e de protocolo foram concluídas, porém aguardando a nomeação de servidores responsáveis por tais setores.

O Objetivo 2, voltado para o alcance de padrões de excelência no atendimento também foi parcialmente alcançado. A pesquisa de satisfação dos clientes foi implantada somente no segundo semestre de 2013, quando foi concluído o procedimento licitatório para aquisição de urnas de depósito de sugestões. Para 2014, pretende-se desenvolver a pesquisa on-line, com software de análise de dados.

A implantação da medição do tempo de espera com atendimento não foi alcançada em 2013, contudo, já se encontra em fase de testes. Para 2014, pretende-se realizar intervenção no ambiente físico do Atendimento, remodelando todo o layout do

ambiente.

O objetivo 3, voltado para o aumento da conformidade do sistema através da intensificação das ações do Departamento de Fiscalização foi atingido em diversas ações. Fatores limitadores como ingresso de servidores fiscais basicamente no segundo semestre de 2013, além da não prorrogação do contrato para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, finalizado em dezembro de 2012, ocasionaram alguns entraves na execução do cronograma.

O Coren/SE adquiriu um novo veículo, bem como aguarda a doação pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) de 01 (uma) caminhonete 0 Km. A contratação de serviço de manutenção encontra-se em andamento, com coleta de orçamentos estimativos para o processo licitatório.

O Objetivo 4, cuja finalidade foi o desenvolvimento da tecnologia da informação foi alcançado em três ações: a aquisição de licença de uso de sistema para registro e cadastro on-line, aquisição de licença de uso de software para folha de pagamento e gestão de recursos humanos e a aquisição de licença de software para software de gestão de almoxarifado e patrimônio.

A ação ligada ao atendimento das demandas através da aquisição de parque tecnológico não foi atendida, haja vista a tramitação desde 2011 do PAD nº 374/2011 no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que culminou somente em 14 de fevereiro de 2014 com a assinatura do Termo de Cooperação para o repasse de R\$ 449.351,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados a aquisição de equipamentos visando à reestruturação do parque tecnológico do Coren/SE.

As demais ações não foram implementadas devido à insuficiência de recursos orçamentários no exercício 2013, contudo encontram-se em andamento para 2014, sobretudo a contratação de serviços de guarda gerenciada e digitalização de documentos.

O Objetivo 5, voltado para a modernização das instalações do Regional foi alcançado em duas ações, a recuperação do mobiliário (através da contratação de empresa para tal finalidade através do Contrato nº 13/2013) e a melhoria das condições de climatização, com a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos,

por meio do Contrato nº 11/2013.

A adequação às normas de acessibilidade, bem como a instalação de sede provisória para o Coren/SE através da locação de imóvel devidamente apropriado para o funcionamento do órgão não foi alcançada. Para 2014, pretende-se a execução de reforma na estrutura física da atual sede, bem como o avanço na conclusão da aprovação dos projetos básico e executivo da construção da nova sede.

O Objetivo 6, focado no aprimoramento da gestão de pessoas obteve êxito nas ações ligadas a prorrogação do concurso público, implantação do Plano de Cargos e Salários, implantação de política de benefícios e aplicação da progressão funcional atrelada à avaliação de desempenho.

Para 2014, pretende-se implantar os programas de saúde ocupacional, o programa de capacitação dos servidores, bem como agilizar a convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

No ano de 2013 foi aplicada a Pesquisa de Clima Organizacional, como intuito de analisar e dimensionar o nível de percepção e satisfação dos servidores com a gestão/estratégias do Coren/SE.

O Objetivo 7, cuja finalidade foi a modernização da comunicação interna e externa foi alcançada, sobretudo através da nomeação, em janeiro de 2013, de uma servidora para assumir as atribuições inerentes à área de comunicação e eventos.

Ações como integração das ferramentas de comunicação, facilitação do fluxo de informações, criação de canais de comunicação com entidades/organizações, bem como com os profissionais da Enfermagem e o suporte à realização de diversos eventos como a realização da Semana de Enfermagem, do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Encrese), Comenda Carmen Aguiar Novaes, entre outros.

Ações como o melhor planejamento das ações para divulgação interna no órgão, bem como a contratação de serviços de publicidade para o apoio a campanhas de valorização dos profissionais da Enfermagem não foram alcançadas em 2013, contudo, estão em fase de conclusão de projetos para implantação em 2014.

O Objetivo 8, voltado para a valorização da imagem dos profissionais da Enfermagem teve ações alcançadas como a ampliação de convênios e parcerias, a intensificação do apoio à defesa da jornada de 30 horas semanais para a Enfermagem, a promoção de

articulações externas e a capacitação de profissionais da Enfermagem através de cursos, palestras e eventos.

Ações como a divulgação dos principais aspectos legais nas atividades fiscalizatórias também foram implementadas. As ações não alcançadas ou parcialmente alcançadas em 2013 estão sendo revistas no intuito de aplicação eficiente em 2014.

O Objetivo 9, destinado à redução da inadimplência foi parcialmente atingido, dadas questões inerentes ao quantitativo de servidores, estrutura física e tecnológica do órgão, instrumentos de capacitação de servidores, dificuldades de manutenção mecânica da unidade móvel (Coren Móvel), entre outros.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	--

2.4.1 €Quantitativo de Processos Internos Normalizados

Obtido através do levantamento de processos internos que foram normalizados ao longo do ano de 2013.

Processos Internos Normalizados até 2012		Processos Internos Normalizados em 2013	
Descrição do processo	Norma	Descrição do processo	Norma
Regulamento da Administração Financeira e Contábil; Manual de Protocolo, Processo e Arquivo; Manual de Suprimento de Fundos;	Resolução Cofen 340/2008	Reformulação do Manual de Suprimento de Fundos	Resolução Cofen 443/2013

Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição de profissionais da Enfermagem	Resolução Cofen 372/2010	Manual de Procedimentos para Padronização das Rotinas de Atendimento aos profissionais de Enfermagem	Resolução Cofen 447/2013
Normatização do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional	Resolução Cofen 374/2011	Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição de profissionais da Enfermagem	Resolução Cofen 448/2013
Manual de Cerimonial e Protocolo	Resolução Cofen 431/2012	Normas Gerais para o pagamento de diárias e concessão de passagens	Resolução Cofen 451/2013
		Implantação do Plano de Cargos e Salários do Coren/SE	Decisão Coren/SE 17/2013
Total	04	Total	05

2.4.2 Índice de Atendimentos Realizados

Obtido através da relação entre o total de atendimentos realizados ao longo do ano de 2013 e o número de servidores atendentes.

Nº de atendimentos realizados	Nº de servidores atendentes	Índice de atendimento
4.014	4	1.003

2.4.3 Índice de Visitas Fiscalizatórias

Obtido pelo quantitativo de visitas fiscalizatórias realizadas em 2013.

Descrição	Ano 2013
Visitas fiscalizatórias realizadas na Capital e no interior	222

2.4.4 Índice de Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT's) emitidas, canceladas e renovadas

Representado pelo percentual de aumento da emissão de CRT's em relação ao ano anterior.

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Índice de CRT's (%)
CRT's emitidas	237	211	-11%

2.4.5 Índice Registro de Empresas

Obtido pelo percentual de aumento do quantitativo de registro de empresas em relação ao total até 31/12/2012.

Descrição	Até 31/12/2012	Ano 2013	Índice de Registro de Empresas (%)
Registro de empresa	12	02	16,67%

2.4.6 Índice de denúncias recebidas pelo Departamento de Fiscalização

Obtido pelo percentual de aumento do quantitativo de denúncias em relação ao ano anterior.

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Índice de Denúncias (%)
Denúncias	13	06	-46,15%

2.4.7 Índice de notificações emitidas pelo Departamento de Fiscalização

Obtido pelo percentual de aumento do quantitativo de notificações em relação ao ano anterior.

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Índice de Notificações (%)
Notificações de Pessoas Jurídicas	61	26	-42,62%
Notificações de Pessoas Físicas	01	0	-

2.4.8 Índice de ações civis públicas

Obtido pelo percentual de aumento do quantitativo de ações civis públicas em relação ao ano anterior.

Descrição	Até 31/12/2012	Ano 2013	Índice de Ações Cíveis Públicas (%)
Ações Cíveis Públicas	33	04	12,12%

2.4.9 Quantitativo de inscrições e registros efetuados em 2013

Obtido pelo levantamento do quantitativo de inscrições, reinscrições, transferências, cancelamentos e registro de especialização no ano de 2013

Exercício 2013	Categoria			TOTAL
	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	
Inscrição definitiva				

principal	656	942	703	2.301
Inscrição definitiva secundária	115	11	10	136
Inscrição provisória principal	****	****	****	****
Inscrição provisória secundária	03	****	****	03
Reinscrição	****	****	****	****
Inscrição temporária/Estudantes	02	****	****	02
Inscrição remida	04	****	****	04
Transferências recebidas	78	29	11	118
Transferências expedidas	61	24	12	97
Cancelamentos	59	194	471	724
Especialização	27	38	03	68

2.4.10 Índice de novas inscrições/registros no Coren/SE

Obtido pela relação entre o número de novas inscrições e o total de inscritos até 31/12/2013.

Profissionais Inscritos em 2013 por categoria	Quantitativo	Índice de novas inscrições (%)
Enfermeiros	780	4,81%
Técnicos	953	5,88%
Auxiliares	713	4,38%
Total em 2013	2.446	15,08%
TOTAL GERAL ATÉ 31/12/2012	16.215	

2.4.11 Índice de novas inscrições/registros no Coren/SE

Obtido pela relação entre o número total de novas inscrições até 31/12/2013 e o número total de novas inscrições até 31/12/2012.

Profissionais Inscritos em 2013	Total Geral até 31/12/2012	Total Geral até 31/12/2013	Índice de novas inscrições (%)
Enfermeiros/Técnicos/Auxiliares	14.469	16.215	12,07%

2.4.12 Índice de aumento inadimplência anual

Obtido pela relação entre quantitativo de inadimplentes em 2013 e o quantitativo de inadimplentes em 2012.

Categoria	Quantitativo total de inadimplentes em 2012 por categoria	Quantitativo total de inadimplentes em 2013 por categoria	Índice de aumento entre 2012 e 2013 (%)
Enfermeiros	366	613	67,49%
Técnico	1821	2414	32,56%
Auxiliar	3208	3721	15,99%
Total	5.395	6.748	25,08%

2.4.13 Índice de inadimplência anual em relação ao total de inscritos

Obtido pela relação entre o quantitativo de inadimplentes e o quantitativo de profissionais inscritos.

Categoria	Quantitativo total de inadimplentes em 2012 por categoria	Quantitativo total de inadimplentes em 2013 por categoria
Enfermeiros	366	613
Técnico	1821	2414
Auxiliar	3208	3721
Total	5.395	6.748
Total de Inscritos	14.469	16.215
Índice de inadimplência	37,29%	41,61%

(%)		
-----	--	--

2.4.14 Índice de negociação de inadimplência

Obtido pela relação entre o quantitativo de negociações e o quantitativo de inadimplente

Categoria	Quantitativo de inadimplentes em 2012 por categoria	Quantitativo total de negociações em 2013 por categoria	Índice de negociações em 2013 (%)
Enfermeiro	613	100	16,31 %
Técnico	2414	347	14,37 %
Auxiliar	3721	513	13,78 %
Total	6.748	960	14.22 %

2.4.15 Índice geral de atividades ligadas à cobrança e negociação de débitos

Obtido pela relação entre o quantitativo de negociações e o quantitativo de inadimplente

Atividades	Quantitativo em 2012	Quantitativo em 2013
Abertura de Processo Administrativo Financeiro	1.073	1.017
Processos numerados	1.722	4.561
Juntada de documento nos processos	1.722	6.083
Atendimento	1.548	4.682
Negociação de Processo Administrativo Financeiro	42	154
Notificações enviadas	1.567	1.576

Notificações de débitos	1.161	1.011
Folha de lançamento	1.161	1.017
Notificação de lançamento	406	824
Certidões	406	1.410
Certidões da dívida ativa	149	-
Levantamento dos termos de confissão	885	5.434
Levantamento de Processo Administrativo Financeiro	-	72
Comunicados expedidos	18	72

Obs.: No ano de 2012, somente foram levantados os quantitativos referentes ao período de junho a dezembro.

2.4.16 Índice de sustentabilidade geral

Obtido pela relação entre o total de transferências recebidas e a receita total

Total de transferências recebidas	Receita total	Índice de sustentabilidade geral (%)
711.008,87	3.675.715,69	19,34%

2.4.17 Índice de sustentabilidade FUNAD

Obtido pela relação entre o total de transferências recebidas via FUNAD recebidas e a receita total

Total de transferências recebidas via FUNAD (R\$)	Receita total (R\$)	Índice de sustentabilidade €FUNAD (%)
556.454,79	3.675.715,69	15,14%

2.4.18 Índice de sustentabilidade via convênios/termos de cooperação

Obtido pela relação entre o total de transferências recebidas via convênios/termos de cooperação e a receita total

Total de transferências recebidas via convênio/termo de cooperação (R\$)	Receita total (R\$)	Índice de sustentabilidade € Convênios/T.C (%)
912.265,71	3.675.715,69	24,82%

2.4.19 Índice de satisfação dos servidores

Obtido por meio da Pesquisa de Clima Organizacional 2013, da qual participaram 63,2% dos servidores, que responderam 104 questões, divididas em 7 grupos, e com respostas medidas na escala de 1 a 6, onde a nota 1 representa a afirmação discordo totalmente, enquanto a nota 6 simboliza a afirmação concordo totalmente.

Percentual de respostas favoráveis	Percentual de respostas desfavoráveis	Índice de percepção da gestão*
19,79%	45,24%	0,33

*Este índice mede a percepção do servidor em relação à gestão do Coren/SE como um todo, contemplando todos os critérios bem como 104 questões. Para o número de respondentes de cada ponto da escala, foi utilizado o fator de multiplicação, segundo a fórmula: (Nº de Respondentes no ponto 1 da escala x 0) + (No de Respondentes no ponto 2 da Escala x 0,2) + (Nº de Respondentes no ponto 3 da Escala x 0,4) + (Nº de Respondentes no ponto 4 da Escala x 0,6) + (Nº de Respondentes no ponto 5 da Escala x 0,8) + (Nº de Respondentes no ponto 6 da Escala x 1)/ Total de Respondentes.

2.4.20 Índice de satisfação com atendimento

Obtido por meio da Pesquisa de Satisfação, implantada somente no segundo semestre de 2013.

Percentual de profissionais satisfeitos	Percentual de profissionais parcialmente satisfeitos	Percentual de profissionais insatisfeitos	Percentual de profissionais indiferentes
42%	16%	38%	4%

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão deliberativo Regional Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, representado pelos Conselheiros Regionais, sendo composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos por votos secreto e obrigatório, em época e de acordo com as normas estabelecidas pelo Cofen..

A Diretoria do Coren é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, -Secretários e Tesoureiros, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete ao Plenário do Coren::

I € Elaborar o projeto do regimento do Coren/SE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do COFEN;

II € Eleger e empossar o presidente do Coren/SE, os demais membros da diretoria, o delegado eleitor e seus suplentes;

III € Convocar suplentes quando necessário, de acordo com as normas pré estabelecidas;

IV € Estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

V € Decidir acerca dos pedidos de inscrição, transferência e cancelamento de profissionais e de registro de empresas;

VI € Autorizar a criação de comissões especiais, assessorias e/ou grupos de trabalho;

VII € Apreciar a proposta orçamentária do Coren/SE e suas reformulações para encaminhamento à aprovação do COFEN;

VIII € Aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-los ao COFEN para homologação;

IX € Submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;

X € Julgar os balancetes e as prestações de contas da diretoria, após a decisão da Comissão de tomada de contas;

XI € Deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;

XII € Instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XIII € Deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da enfermagem e medidas visando à melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do COFEN;

XIV € Aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo Coren/SE e acompanhar o

processo de arrecadação dos elementos da receita;

XV €deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, submetendo-os à aprovação do COFEN;

XVI €Decidir sobre os pedidos de licença de conselheiro e membro da diretoria, bem como determinar as medidas subseqüentes;

XVII €Decidir sobre a perda de mandato de conselheiro que faltar, durante o seu mandato, à 05 (cinco) reuniões durante o ano, sem justificativa prévia;

XVIII €Declarar a perda de mandato e a vacância respectiva;

XIX €Aprovar o nome do Coordenador/Chefe do departamento de fiscalização, a ser designado pelo presidente do Coren/SE;

XX €Aprovar o quadro de pessoal do Coren/SE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados, em conformidade com a legislação atinente à matéria.

XXI €Autorizar a realização de obras, aquisição e alienação de imóveis;

XXII €Aprovar as atas de suas reuniões.

XXIII €Aprovar o relatório anual da diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;

XXIV €Cumprir a fazer cumprir este regimento e suprir suas lacunas e omissões;

XXV €Exercer outras atribuições que lhe foram conferidas em Lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN;

XXVI - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO GESTÃO 2012/2014.

DIRETORIA

Presidente: Dr.^a Gabryella Garibalde Santana Resende

Secretário: Dr. José Flávio da Silva Pereira

Tesoureira: Sra. Denise Santos Oliveira Correa

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Coordenador Dr. Márcio Barbosa da Silva

Membro: Sr. Ednilton Maia dos Santos

Membro: Sra. Maria Evanda Barbosa de Oliveira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Dr. Enock Luiz Ribeiro da Silva

Dr. Márcio Barbosa da Silva

Dr.^a Nadja Nara Araújo Andrade

Sr. Ednilton Maia dos Santos

Sra. Ilani Paulina da Silva

Sra. Maria Evanda Barbosa de Oliveira

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dr. André Luiz Souza Reges

Dr.^a Quenaua Gouveia Nabuco

Dr.^a Maria Aparecida Santana

Dr.^a Mônica Novais Almeida

Sr. Berilo Costa dos Santos

Sra. Josélida Gomes Ferreira

Sra. Maria de Fátima Coutinho de Souza

Sra. Maria Genolita dos Santos

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem foi introduzida, formalmente, através da Decisão 01/2010 Controle Interno, com o novo Regimento Interno do Coren, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Conselho Regional

:

Art. 26. A Controladoria-Geral do Coren constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em Resolução do Cofen.

Parágrafo único. O Comitê Permanente de Controle Interno terá, em sua composição, um conselheiro, indicado pelo Plenário do Coren

São atribuições da Controladoria-Geral

I - Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos

sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;

III - Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores.

IV - Gerar boletins e relatórios das atividades/movimentações mensais do setor; e

V - Disponibilizar documentações necessárias para realização de auditorias por órgãos de controle externo.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

No /Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é

realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Demonstração da Receita		
	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.107.196,54	1.554.422,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	1.228,68	5.082,81
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.410,12	31.247,03
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	135.848,43	210.216,38
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	699.197,57	711.008,87
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	18.110,66	11.606,90
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	9.136,12	8.062,01
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	396.120,13	374.411,09
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	359,34	769.658,55
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.492.860,41	1.554.422,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	6.613,19	5.082,81
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.578,97	31.247,03
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	262.726,93	210.216,38
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	3.000,00	711.008,87
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	6.613,18	11.606,90
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	31.143,66	8.062,01
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	704.667,39	374.411,09
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	3.432.019,00	769.658,55

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	2.678.607,59	3.675.715,69
Receita Total Compartilhada	1.677.999,90	2.173.459,79
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	416.838,79	541.096,89

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.047.903,00	635.800,93	902.429,60	
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos	359.500,00	211.000,00	450.129,92
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		35.000,00	139.729,92	10.000,00	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		1.372,403,00	707.071,01	1.342.559,52	
Dotação final 2012(B)		965.828,48	450.000,00	1.484.494,03	
Variação (B/A-1)*100		42,09%	57,12%	(-) 9,56%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		3.492.089,20	28.019,00		

CRÉDITOS	Suplementares		10.000,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		740.400,00			
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			2.761.689,20	28.019,00		
Dotação final 2012(B)			13.400,00	0,00		
Variação (A/B-1)*100			20.509,62%			

1.1.1.1 4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	401.638,42	420.766,13	393.718,85	416.540,05
a) Convite	0,00	97.906,05	0,00	97.906,05
b) Tomada de Preços	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	401.638,42	311.860,08	393.718,85	307.634,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	116.294,23	754.280,94	116.294,23	750.325,93
g) Dispensa	64.486,12	728.069,02	64.486,12	724.114,01
h) Inexigibilidade	51.808,11	26.211,92	51.808,11	26.211,92
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	674.235,20	573.714,63	674.235,20	573.714,63
j) Pagamento em Folha	674.235,20	566.707,83	674.235,20	566.707,83
k) Diárias	0,00	7.006,80	0,00	7006,80

5. Outros	1.290.544,19	585.060,74	1.290.544,27	585.060,84
6. Total (1+2+3+4+5)	2.482.712,04	2.333.822,44	2.474.792,65	2.325.641,45

1.1.1.1.1 4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
1. Despesas de Pessoal								
Pessoal CLT	297.834,60	456.983,50	297.834,60	456.983,50	0,00	0,00	297.834,60	456.983,50
Pessoal Fixo	179.720,42	130.848,00	179.720,42	130.848,00	0,00	0,00	179.720,42	130.848,00
Previdência Social	132.166,86	140.000,00	132.166,86	131.818,57	0,00	8.141,43	132.166,86	131.818,57
Demais elementos do grupo	123.353,81	225.069,21	123.353,81	223.934,21	0,00	1.135,00	123.353,81	223.934,21
2. Juros e Encargos da Dívida								
Cota Parte Cofen	416.838,79	545.071,01	416.838,79	545.096,71	0,00	3.974,12	416.838,79	541.096,89
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras								

Despesas Correntes									
Conselheiros (Verbas)	519.209,23	340.838,00	519.209,23	340.838,00	0,00	300,00	519.209,23	340.538,00	
Outros Encargos	208.241,71	162.619,52	150.126,20	136.660,69	58.115,51	25.958,83	150.126,20	136.660,69	
Serviços de Engenharia e Projetos	139.920,00	0,00	80.920,00	0,00	59.000,00	0,00	80.920,00	0,00	
Demais elementos do grupo	477.529,55	426.809,72	417.852,53	373.880,70	68.458,10	60.848,69	409.071,45	365.961,13	

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
4. Investimentos								
Obras e Instalações	13.400,00	24.267,07	13.400,00	5.197,88	0,00	19.069,19	13.400,00	5.197,88
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.	
I € Quocientes do Balanço Orçamentário		
a) Quociente de Execução da Receita	$\frac{3.675.715,69}{5.959.222,73}$	61,68%
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{5.959.222,73}{5.959.222,7}$	100%
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	$\frac{\text{Excesso de Arrecadação}}{\text{Créditos Adicionais Abertos}}$	Não houve
d) Quociente da Execução da Despesa	$\frac{2.599.897,62}{5.959.222,73}$	43,62%
e) Quociente do	$\frac{3.675.715,69}{5.959.222,73}$	141,37%

Resultado Orçamentário	2.599.897,62	
II €Quocientes do Balanço Financeiro		
a) Quociente da Execução Orçamentária:	3.675.715,69	141,37%
	2.599.897,62	
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	3.675.715,69	148,52%
	2.474.792,65	
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	2.915.715,69	118,06%
	2.469.594,77	
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	760.000,00	14.621,34%
	5.197,88	
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	115.925,53	46,31%
	250.295,07	
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	3.791.641,23	133,03%
	2.850.192,69	
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	1.156.863,49	1.280,99%
	90.309,99	

III €Quocientes do Balanço Patrimonial		
a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{1.156.863,49}{1.096.714,44}$	105,48%
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{1.156.863,49}{2.657.893,69}$	43,52%
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{\text{Dívida Fundada}}{\text{Receita Líquida Real}}$	Não houve movimento
d) Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{\text{Soma das Operações de Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}}$	Não houve movimento
e) Quociente do Dispêndio da Dívida	$\frac{\text{Soma da Amortização} + \text{Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}}$	Não houve movimento
f) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{1.156.863,49}{1.096.714,44}$	105,48%
IV €Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais		
a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	$\frac{\text{Receita Ambivalente}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}}$	
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	$\frac{\text{Despesa Ambivalente}}{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}$	

c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	$\frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}}$
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{\text{Soma das Mut. Pat. Ativas + Indep.da Exec. Ativa}}{\text{Soma das Mut.Pat.Passivas + Indep.da Ex.Passiva}}$
e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçam. + (Dívida Ativa + Direitos Contr.)}}{\text{Despesa Orçamentária}}$
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	$\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}}$

V - Análise Horizontal das Receitas

VI - Análise Vertical das Receitas

VII - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

VIII - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade de	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	021/2013	COREN/S E	3.400.000,0 0	19.444,0 0	760.000,0 0	760.000,0 0	20/09/2013	20/09/2014	1
3	027/2013	COREN/S E	65.810,92	0,00	65.810,92	65.810,92	24/10/2013	24/01/2014	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				

- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| 1 - Convênio | 1 - Adimplente |
| 2 - Contrato de Repasse | 2 - Inadimplente |
| 3 - Termo de Cooperação | 3 - Inadimplência Suspensa |
| 4 - Termo de Compromisso | 4 - Concluído |
| | 5 - Excluído |
| | 6 - Rescindido |
| | 7 - Arquivado |

Fonte:

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 €RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio		02			596.659,39	0,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	02	01		825.810,92	98.712,43	
Termo de Compromisso						
Totais	02	03		825.810,92	695.371,82	0,00

Fonte:

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		02	
		Montante Repassado		825.810,92	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	02	01	
		Montante Repassado	596.659,39	96.738,18	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte:					

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

:

**QUADRO A.4.3.4 €VISÃO
GERAL DA ANÁLISE
DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS DE
REPASSE.**

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados	Instrumentos			
		Convênios	Contratos de Repasse		
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante		

			Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
	Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE				
	Montante Repassado (R\$)				
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	2012	Quantidade de contas prestadas			
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			

2011	Quantidade de Contas Prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Fonte:				

**5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
RELACIONADOS**

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade
Jurisdicionada**

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

**QUADRO A.6.1 - FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM
31/12/2013**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Nº aplicável	Nº aplicável	Nº aplicável	Nº aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao cargo		19	07	01
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros cargos e esferas				
1. Servidores com Contratos Temporários				
1. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		05	01	01
2. Total de Servidores (1+2+3)		24	08	02

**5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade
Jurisdicionada**

**QUADRO A.6.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO €SITUAÇÃO
EM 31/12/2013 •NÃO SE APLICA,**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
1. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
1. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
1. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
1. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	

5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
1. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
1. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Conselho				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Grupos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		05	01	01
1.2.5. Aposentados				
1. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Conselho		09	08	04
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros Grupos e Esferas				
1. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		14	09	05

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Et...ria				
	At+ 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	04	04	02		
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comiss,o					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	02	02		
2.3. Funções Gratificadas	03	02	01	02	01
3. Totais (1+2)	08	08	05	02	01

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nfvel de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes									

Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					02	08			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					02	03			
2.3. Funções Gratificadas					04	05			
3. Totais (1+2)					08	16			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado / Pós-Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte:

5.1.2.4

5.1.2.5 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

6

7 5.1.2.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU 3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	02/01/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	007/2014	Elvis Lima Moura da Silva
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	06/02/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	030/2013	Jos† Fonseca Gesteira Neto
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	22/03/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	58/2013	Danilo Ramos dos Santos
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	25/07/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	129/2013	Anderson Jorge Santos de Oliveira
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	01/08/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	138/2013	Lucas Fernandes Ara•jo
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	01/08/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	138/2013	Maria dos Santos
Gratifica,,%oo de Fun,,%oo	15/10/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende	183/2013	Jos† Miraldo de Melo Fontes
Vale Alimenta,,%oo	01/05/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende e Sindiscose		Todos os Servidores
AssistŽncia	01/05/2013	Gabryella Garibalde Santana		Todos os

Médica		Resende e Sindicose		Servidores
Reajuste Salarial € Índice INPC (5,83%)	01/01/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende		Todos os Servidores
Progressão Salarial (Acordo Coletivo de Trabalho/Plano de Cargos e Salários)	01/08/2013	Gabryella Garibalde Santana Resende		Todos os Servidores

**6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E
NORMATIVAS**

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

**QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO
EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da própria Controladoria do Regional e/ou CTC)

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

(deve ser preenchido com informações originadas da atuação da Controladoria do COFEN no Regional)

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN XXX/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

**7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº
4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº
1.133/2008**

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Balanco patrimonial de exercício e balanço patrimonial comparado



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2013

Conta	Situação Atual
11110205 - BANCOS - COREN	122.827,30
1111020501 - BB C/C - 4097-07 Mov Viants	2.927,37
1111020502 - BB C/C - 33 810-6 / Mov Inmetro	88,79
1111020503 - CEF C/C - 1077-2 / Anuidades	82.531,70
1111020505 - C-H C/C - 1543-03 / PNC/MH/SP	6.572,97
1111020506 - CEF C/C - 1563-4 / FUNAD	36,06
1111020507 - CEF C/C - 1174-9 / ENSATE	80,10
1111020512 - CEF C/C - 2040-6 / FUNAD 2013	20.772,29
11110305 - BANCOS - GORFF	1.024.836,19
1111030506 - CEF CIA - 30217-7 - ENCRESE	3.000,00
1111030507 - CEF CIA - 30106-7 - CONSTRUÇÃO SEDE	788.479,55
1111030508 - CEF CIA - 9064-7 / ALUGUEL DA SEDE	242.616,24
21111903 - DEBITOS PESSOAIS A PAGAR	743.473,51
21141010 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - FUNDEF	7.303,40
21141903 - DEBITOS ENCARGOS SOCIAIS	198.854,40
21311010 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.537.367,29
21311020 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	183.107,04
21881010 - IRRF	4.668,90
2188101021 - IRRF	4.668,90
218810103 - INSS	37.919,98
2188101031 - INSS Sobre Folha	37.855,24
2188101032 - INSS Sobre Serviços de Terceiros	64,74
218810104 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	156,49
2188101041 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Caixa	156,49
2188101042 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Caixa	156,49
218810105 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1.161.524,15
21881010501 - Contribuição Sindical Anual	1.092,18
21881010502 - Mensalidade - SINDECOSE	1.078,14
21881010503 - Mensalidade - GCEM	50,25
21881010504 - Outros Créditos	9,22
21881010505 - Retenções Federais IN 400	10,13
2188101060 - COFINESP	687.302,03
2188101067 - COFEN	589.197,68
2188101068 - COTRANSP	2.054,04
21881020 - DEBITOS DEPOSITOS	12,51
29711020 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS	1.106.272,48

Resumo do Ativo		Resumo do Passivo	
	Valor		Valor
Ativo Real	1.156.263,49	Passivo Real	1.096.717,44
Total do Ativo	1.156.263,49	Ativo Real Líquido	60.546,05
		Total do Passivo	1.156.263,49


JANNYLLA DAMIANA DE SANTANA RESENDE
PRESIDENTE (A) Matr.65227


JOSE M. RÊGO DE MELO FONTES
Téc. Contábil CRC.069390-3/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Balço Patrimonial - Comparado

An. 100, § 2º, IV, de RI

Exercício: 2013

Conta	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença
11110200 - BANCOS - COREN			
1111020001 - BB C/C - #307-5 - Movimento	1.022,54	3.027,37	2.004,73
1111020002 - BB C/C - 33.010-0 - Movimento	867,80	867,90	0,00
1111020003 - CEF C/C - 1077-7 - Ajudadas	16.174,21	60.531,70	44.357,49
1111020004 - CEF C/C - 1117-5 71ª Semente Brasília	0,00	7,00	0,00
1111020005 - CEF C/C - 1543-0 - AL INCRESC	0,00	6.572,07	6.572,07
1111020006 - CEF C/C - 1552-0 - FLANAU	2.947,07	66,06	-2.881,01
1111020007 - CEF C/C - 1124-8 - ENSATE	45.612,80	82,10	-45.530,70
1111020008 - CEF C/C - 1742-1 / 4/2ª / 2ª Reuniões Ordinárias	0,00	2,00	0,00
1111020009 - CEF C/C - 1804-8 - FUNAD II	20.625,08	0,00	-20.625,08
1111020010 - CEF C/C - 1809-0 - 74 CSENF	0,00	0,00	0,00
1111020011 - CEF C/C - 1583-0 - AL UNID. RI - SINDF	0,00	0,00	0,00
1111020012 - CEF C/C - 2045-0 - FUNAD 2013	0,00	30.772,20	30.772,20
1111020013 - CEF C/C - 060-0 - CONSTRUÇÃO SEDE	0,00	0,00	0,00
11110500 - BANCOS - CORFN			
1111050001 - BB C/A - 4087-5 - Movimento	10,27	0,00	-10,27
1111050002 - CEF C/A - 1077-2 - Ajudadas	0,00	0,00	0,00
1111050003 - CEF C/A - 1077-2 - ANUIDADES CAIXA F.C.	0,00	0,00	0,00
1111050004 - CEF C/A - 3021-7 - ENCHRESE	0,00	3.000,00	3.000,00
1111050005 - CEF C/A - 3012-7 - CONSTRUÇÃO SEDE	0,00	788.419,85	788.419,85
1111050006 - CEF C/A - 3094-3 - ALUGUEL DA SEDE	0,00	242.818,24	242.818,24
1111050007 - CEF C/A - 2045-0 - FUNAD 2013	0,00	0,00	0,00
2111-9900 - DEMAS PESSOALA PAGAR	0,00	749.473,31	749.473,31
2114-0100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - FUNIFPE	0,00	-1.303,46	-1.303,46
2114-9900 - DEMAS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	198.854,43	198.854,43
2131-0100 - FÓRMAS CHORROS - CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	-1.531.361,28	-1.531.361,28
2131-0200 - FÓRMAS CHORROS E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	254.533,21	183.101,04	-71.432,17
21881010 - IRRF			
2188101021 - IRRF	949,88	4.060,93	3.111,05
218810103 - INSS			
2188101031 - INSS Sobre Folha	34.790,35	37.860,24	3.069,89
2188101032 - INSS Sobre Serviços de Terceiros	1.456,20	73,74	-1.382,46
218810104 - EMPRESTIMO CONSIGNADO			
21881010401 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - Caixa Econômica			
2188101040101 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - Caixa Econômica	158,49	178,43	0,00
218810106 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			
21881010601 - Contrib. da Sndf Anual	1.092,15	1.060,18	-31,97
21881010602 - Mensalidade - SINDF SDO3P	1.164,21	1.078,14	-86,07
21881010603 - Mensalidade - SEDE	60,25	60,25	0,00
21881010604 - Outros Crepores	0,00	-0,78	-0,78
21881010605 - Retenções Federais IR AR	1.141,45	70,13	-1.071,32
21881010606 - CONSIGNA	587.392,03	587.392,03	0,00
21881010607 - COREN	621.136,51	563.817,89	-57.318,62
21881010608 - DE TRANSP	2.274,41	2.664,04	389,63
21881010609 - RECURSOS PROPOSTOS	0,00	17,21	17,21
237113201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

	Resumo do Ativo			Resumo do Passivo		
	Anterior	Atual	Dif.	Anterior	Atual	Dif.
Soma do Ativo Real	90.309,30	1.156.863,48	1.066.554,18	Soma do Passivo Real	1.312.444,75	-1.066.717,44
Saldo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Saldo Patrimonial	0,00	0,00
Passivo Real Descontado	0,00	0,00	0,00	Ativo Real Líquido	1.422.134,75	2.263.560,93
Ativo Compensado	0,00	0,00	0,00	Passivo Compensado	0,00	0,00
Total	90.309,30	1.156.863,48	1.066.554,18	Total	90.309,30	1.156.863,48




Balanco Orcamentario

Avanço 12 - Art. 02 da Lei Federal nº 4.320/64

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Balanco Orcamentario

Exercício: 2013

TÍTULOS	RECEITA		DIFERENÇA	DESPESA		RESERVA
	Previsão	Execução		TÍTULOS	Execução	
RECEITAS CORRENTES	2.331.203,73	2.518.716,89	384.513,16	5.909.222,73	2.995.837,62	-3.333.225,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.459.427,00	1.558.564,30	10.037,30	3.102.331,53	2.878.632,55	-621.902,98
RECEITA PATRIMONIAL	15.878,93	3.247,00	11.631,93	1.947.862,00	532.811,63	-1.851.617,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	760.728,80	27.918,59	-50.810,21	702.071,97	637.471,51	-54.506,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00	711.303,37	708.303,37	1.342.163,52	530.287,24	-412.292,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	746.424,22	400.238,35	-342.685,87	2.781.689,20	24.267,89	-2.737.422,13
RECEITAS DE CAPITAL	3.428.018,00	763.800,00	-2.664.218,00	2.751.681,30	34.987,07	-2.737.422,13
ALIMENÇÃO DE BENS	28.078,00	0,00	-28.078,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DE CAPTA	3.400.000,00	763.800,00	-2.636.200,00	0,00	0,00	0,00
Bons	6.969.222,73	3.279.716,89	-2.289.507,84	5.909.222,73	2.995.837,62	-3.333.225,11
Deficit	0,00	0,00	0,00	6,00	1.978.819,87	1.978.819,87
Total Geral	6.969.222,73	3.279.716,89	-2.289.507,84	5.909.222,73	3.874.716,89	-2.289.507,84

[Assinatura]
 JOSE MARINHO DE AMORIM
 Tc. Contábil CRC ORÇAMENTO 318E

[Assinatura]
 GABRIELLA DAMASCENO DE SANTANA RESENDE
 PRESIDENTE (A) INE 83227

Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei nº 320/04

Exercício: 2013

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
12000000	RECEITAS CORRENTES	2.331.233,73	2.910.710,69	-369.511,96
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.489.473,60	1.559.504,88	-69.031,28
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.489.473,60	1.559.504,88	-69.031,28
12100100	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.328.789,81	1.584.422,35	-255.632,54
12100101	Enfermeira, Técnico e Auxiliar	1.328.789,81	1.584.422,35	-255.632,54
12100200	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS EXERC. ANTERIORES	164.070,80	0,00	164.070,80
12100201	Enfermeira, Técnico e Auxiliar	164.070,80	0,00	164.070,80
12100300	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	6.613,18	5.062,51	1.530,68
12100301	Anuidades de Pes. Jurídicas do Exercício	6.613,18	5.062,51	1.530,68
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	13.578,97	11.747,20	1.831,77
13000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.578,97	11.747,20	1.831,77
13000005	Juros e Correção Monet. de Carteira de Poupança	13.578,97	11.747,20	1.831,77
14000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	262.726,93	216.216,38	46.510,55
14100000	Inscrição de Pessoas Físicas	186.724,25	182.422,08	4.302,17
14100002	Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00	755,75	-755,75
14100003	Emissão de Carteira e Soluções	8.224,55	11.917,78	-3.693,23
14100004	Emissão de Cartões	62.777,88	26.395,81	36.382,07
14100006	Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.030,00	7.108,87	-4.078,87
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	3.030,00	7.108,87	-4.078,87
17100300	Funras	1.000,00	553.743,16	-552.743,16
17100600	PLATFO. RESOLUÇÃO COREN 343/2009	2.000,00	182.285,71	-180.285,71
17100601	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional COREN/COREN/MS	1.000,00	182.285,71	-181.285,71
17100603	Programa de Fortalecimento à Informação e Documentação: e	1.000,00	0,00	1.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.424,23	403.733,55	342.688,68
19100000	MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	37.756,84	19.688,51	18.068,33
19100001	Juros Multas e ATM sobre Pessoas Físicas	6.613,18	11.606,93	-4.993,75
19100100	SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	51.143,66	8.081,58	43.062,08
19100101	Juros, Multas e ATM de Pessoas Jurídicas	51.143,66	8.081,58	43.062,08
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
19200002	Restituições	0,00	0,00	0,00
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	784.567,39	314.411,96	470.155,43
19300100	DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	432.567,39	368.114,66	64.452,73
19300101	Anuidades	284.308,99	284.808,89	-499,90
19300102	Multas	33.404,15	15.012,71	18.391,44
19300103	Juros de Mora	114.854,25	88.293,06	26.561,19
19300200	DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	352.000,00	0,00	352.000,00
19300201	Anuidades	105.000,00	3.441,87	101.558,13
19300202	Multas	82.500,00	373,26	82.126,74
19300203	Juros	74.500,00	3.488,86	71.011,14
19400000	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	175,73	824,27
19400001	Receitas não-identificadas	1.000,00	175,73	824,27
19900000	RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	0,00	3.000,00
19900001	Multas e Anuidades	1.000,00	0,00	1.000,00
19900002	Juros de Mora sobre Juros	0,00	0,00	0,00
19900004	Doações	1.000,00	0,00	1.000,00
19900006	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
22000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.428.019,00	769.000,00	2.659.019,00
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS	28.019,00	0,00	28.019,00
22100001	Alienação de Bens Móveis	28.019,00	0,00	28.019,00
22100200	Vencidos	28.019,00	0,00	28.019,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.400.000,00	769.000,00	2.631.000,00
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.400.000,00	769.000,00	2.631.000,00
24200001	Transferências do COREN	3.400.000,00	769.000,00	2.631.000,00
Total:		5.918.222,73	3.875.715,69	2.042.507,04

GABRIELLA GARBALDI SANTANA RIBEIRO
PRESIDENTE (A) Matr.85237

JOSÉ MARIALDO DE MELLO FERREIRA
Vice-Presidente (A) Matr.089380-3188



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo II da Lei 4.320/64

Exercício: 2013

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamento Suplementar	Especif. Extraord.	Total		
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.467.133,53	0,00	2.467.133,53	2.575.632,55	-108.497,02
31000000	DESPESAS DE PESSOAL	526.902,00	0,00	526.902,00	502.891,80	23.998,80
31000000	PESSOAL CIVIL	526.902,00	0,00	526.902,00	502.891,80	23.998,80
31001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS	720.903,00	0,00	720.903,00	674.232,25	46.670,75
31001001	Gratificações de chefes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31001002	Identificações Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31001003	Salários (Pessoal CLT e FAS)	377.903,00	0,00	377.903,00	456.967,30	-79.064,30
31001004	Vencimentos (Pessoal Fim)	240.000,00	0,00	240.000,00	15.845,09	109.151,91
31001005	Outras Despesas Fixas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31001006	Gratificação de natal - 12º Salário	30.000,00	0,00	30.000,00	49.699,25	-19.699,25
31001009	Férias	50.000,00	0,00	50.000,00	36.434,46	13.565,54
31001010	Suvidas (Fim)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31001099	Outras Despesas Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31002000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00	0,00	119.000,00	276.139,23	-157.139,23
31002001	Fórmula Social - Cota Patro. Empresa	80.000,00	0,00	80.000,00	140.000,00	-60.000,00
31002007	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	39.000,00	0,00	39.000,00	63.371,84	-24.371,84
31002009	Outras Obrigacões	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31003000	DESPESAS COM PAGAMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.202,35	797,65
31003000	DESPESAS VARIAVEIS	59.000,00	0,00	59.000,00	70.872,31	-11.872,31
31003001	Aluguel - 13 Construção	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
31003002	Dívidas e ajuda de custo - 13º de pagamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31003003	Horas Extras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31003004	Viagem Transporte	18.000,00	0,00	18.000,00	10.871,37	7.128,63
31003007	Programa de Alimentação do Trabalhador - P.A.T.	40.000,00	0,00	40.000,00	52.266,34	-12.266,34
31003008	Plano de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	8.878,00	-7.878,00
31003009	Plano odontológico	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31003010	Auxílio Educação	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
31003011	Seguro de vida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31003013	Outras Despesas Variáveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
32000000	JRNO: F. ENCARGOS DA DÍVIDA	176.800,83	0,00	176.800,83	662.471,51	-485.670,68
32100000	TRANSFERÊNCIA INIMOVILIZADA	2.000,00	0,00	2.000,00	147.400,59	-145.400,59
32100000	PLATEC - Resolução 343/2009	2.000,00	0,00	2.000,00	147.400,59	-145.400,59
32100001	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional COREN/SE	1.000,00	0,00	1.000,00	147.400,59	-146.400,59
32100003	Programa de Incentivo à Inovação e Desenvolvimento	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS	633.800,83	0,00	633.800,83	545.071,01	88.729,82
33000000	FUNDO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000	Conta COREN	632.800,83	0,00	632.800,83	545.071,01	87.729,82
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.429,80	0,00	532.429,80	630.267,24	-97.837,44
33000000	APLICAÇÕES DIRETAS	902.429,80	0,00	902.429,80	630.267,24	272.162,56
33002000	MATERIAL DE CONSUMO	72.500,00	0,00	72.500,00	44.191,62	28.308,38
33002001	Ata de Expediente	10.000,00	0,00	10.000,00	12.371,03	-2.371,03
33002002	Materiais Gerais e Impressos	8.000,00	0,00	8.000,00	11.562,00	-3.562,00
33002003	Despesas com Emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33002004	Artes e Materiais de Imprensa e Impulsos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33002005	Materiais para Computação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33002006	Materiais de Alimentação e Embalagem	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33002007	Combustíveis	8.000,00	0,00	8.000,00	11.452,40	-3.452,40
33002008	Lubrificantes	2.000,00	0,00	2.000,00	164,00	1.836,00
33002009	Materiais de Apoio à Imprensa, Arquivos, Materiais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33002010	Papel e Anexórios para Viagens	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33002011	Câmeras de Alimentação	3.000,00	0,00	3.000,00	7.504,80	-4.504,80
33002012	Materiais destinados à Conservação de Arquivos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33002013	Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas em geral	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
33002014	Materiais de Telecomunicação	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
33002015	Materiais de Imagem e Fotografia	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
33002016	Lançadeiras, Fios e Fitas para Impressoras	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
33002017	Utensílios Domésticos	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
33002018	Utensílios Diversos	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
33002019	Cartões de identificação profissional	3.000,00	0,00	3.000,00	390,00	2.610,00
33002023	Despesas com vestuário	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4 320/64

Exercício: 2013

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
33901797	Projetos e pesquisas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33901823	Materiais eletrônicos	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
33901824	Materiais de informática	1.000,00	0,00	1.000,00	102,00	898,00
33902325	Suprimentos de informática	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33902326	Materiais de Copiar e Colar	1.000,00	0,00	1.000,00	773,67	226,33
33902707	Diversos Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903650	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	320.150,00	0,00	320.150,00	420.301,00	-110.151,00
33905091	Renovação de serviços pessoais	1.000,00	0,00	1.000,00	980,30	19,70
33905092	INDS sobre Serviços Pessoais - PF	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
33905103	Franquia	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33905604	Consultorias	22.000,00	0,00	22.000,00	61.993,00	-39.993,00
33905606	Consultorias	20.000,00	0,00	20.000,00	21.620,00	-1.620,00
33905608	Consultorias	270.000,00	0,00	270.000,00	340.630,00	-70.630,00
33905609	Consultorias	10.000,00	0,00	10.000,00	14.690,00	-4.690,00
33905960	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	480.770,00	0,00	480.770,00	446.746,62	34.023,38
33905962	Serviços de Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33905963	Serviços de segurança	10.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00
33905964	Manutenção de equipamentos de informática	3.000,00	0,00	3.000,00	400,00	2.600,00
33907406	Serviços de Cartões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33907407	Serviços de Manutenção de equipamentos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33907408	Serviços de Engenharia e projetos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907409	Assistências Periciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907410	Locação de Imóveis	16.000,00	0,00	16.000,00	5.870,00	10.130,00
33907411	Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33907412	Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00	6.741,50	8.258,50
33907413	Bens Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33907414	Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33907415	Serviços de Assessoria, higiene e desinfecção	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
33907416	Diversos correspondências	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
33907417	Procuradorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33907418	Telefonia	37.800,00	0,00	37.800,00	40.500,00	-2.700,00
33907419	Internet	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907420	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	40.000,00	0,00	40.000,00	39.694,38	305,62
33907421	Passagens e transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907422	Manutenção Adicional e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33907423	Journal, Rádio e TV	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33907424	Conteúdo de revista	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33907425	Encadernação	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33907427	Fotografia e Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33907428	Despesas Diversas	20.000,00	0,00	20.000,00	36.114,68	-16.114,68
33907429	Publicações periódicas	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
33907430	Graduação de Pós-Graduação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33907431	Fotografias, Gráficos e Diagramas	10.000,00	0,00	10.000,00	844,00	9.156,00
33907432	Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33907433	Festas, Recepções, Hosped. Honorários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907434	Identificações, Inscrições e Representações	1.000,00	0,00	1.000,00	2.116,00	-1.116,00
33907435	Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios	20.000,00	0,00	20.000,00	3.700,00	16.300,00
33907436	Impostos, Taxas, Multas e Penalties	3.000,00	0,00	3.000,00	294,22	2.705,78
33907437	Diversos Encargos	176.870,00	0,00	176.870,00	162.619,22	14.250,78
33907438	Serviços de Informática	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33907439	Locação de software	40.000,00	0,00	40.000,00	40.499,94	-499,94
33907440	Serviços de manutenção e repar.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33907441	Locação de bens móveis	2.000,00	0,00	2.000,00	19.000,00	-17.000,00
33907442	Consultas médicas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.975,81	4.024,19
33907443	Preços e carnês	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907444	Intermediação de Estágios	600,00	0,00	600,00	30,00	570,00
33907445	Aluguel	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907446	Serviços com terceiros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33907447	Placas, Bandeira e Filarmas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33907448	Consultorias	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
33907449	Colaboradores	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00







ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2013

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentária Suplementar	Especial Extraord.	Total		
3300100	Serenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3300900	Despesas de Funções Análogas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000200	DESPESAS DE CAPITAL	3.492.089,20	0,00	3.492.089,20	24.267,07	3.467.822,13
4400200	INVESTIMENTOS	3.492.089,20	0,00	3.492.089,20	24.267,07	3.467.822,13
4400300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.492.089,20	0,00	3.492.089,20	24.267,07	3.467.822,13
4495100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.429.300,00	0,00	3.429.300,00	0,00	3.429.300,00
4495101	Obras e Instalações	3.429.300,00	0,00	3.429.300,00	0,00	3.429.300,00
4495200	Equipamentos e Material Permanente	44.070,20	0,00	44.070,20	6.960,40	37.109,80
4495201	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495202	Máquinas e Aparelhos de Escritório e Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495203	Biblioteca e Objeto de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495206	Aparelhos de Grav. Fcto e Som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495207	Aparelhos de Intercomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495210	Móveis e equipamentos de LDO convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495211	Equipamentos de Processamento de Dados	25.370,20	0,00	25.370,20	0,00	25.370,20
4495214	Mobiliário em Geral	17.500,00	0,00	17.500,00	6.960,40	10.539,60
4495218	Softwares	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4496100	ADQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	26.319,00	0,00	26.319,00	17.365,67	10.953,33
4496106	Compra bens Móveis	26.319,00	0,00	26.319,00	17.365,67	10.953,33


GABRYELLA GARIBA DE SAALVA RESENDE
PRESIDENTE (AI) Matr.8237


JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
Téc. Contábil CRC.608199-3/SE



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Relatório de Gestão do exercício de 2013



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2013

Conta		Saldo Anual	
53220000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		315.902,76	
Resumo Variações Ativas (Aumentativas)			
	Valor	Resumo Variações Passivas (Diminutivas)	
	Valor		Valor
Soma Variações	0,00	Soma Variações	0,00
Total Variações	0,00	Total Variações	0,00

GABRYELLA CARRARA DE SANTANA RESENDE
PRESIDENTE (AI N.º 65237)

JOSE WIVALDO DE MELO FONTES
Téc. Contábil CRC 9093190-3/SE

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não há outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.



Prestação de Contas Exercício 2013
Relatório de Gestão

Introdução

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012). As informações foram levantadas com base em elementos disponíveis no ambiente interno do COREN-TO. O documento está estruturado da mesma forma da Portaria TCU 175/2013, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

O COFEN, durante o exercício de 2013, efetuou treinamento e reuniões para que fosse definido um padrão que elevasse a excelência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais perante o Tribunal de Contas da União, visto ser o primeiro Relatório e não possuir parâmetros anteriores.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade (nome, CNPJ, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da *Internet*; endereço de correio eletrônico institucional.

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

QUADRO A.1.1.1 €DEFINIÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INSIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS			
Denominação Abreviada: COREN-TO			
Código SIORG: não aplicável		Código LOA: não aplicável	
Código SIAFI: não aplicável			
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 26.753.715/0001-09
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:		(063) 3214-1633	(063) 3214-5505
Endereço Eletrônico: corento@uol.com.br			
Página na Internet: http://to.corens.portalcofen.gov.br/			
Endereço Postal: 601 SUL CONJ. 01 LT 17 AV. TEOTÔNIO SEGURADO CEP: 77016-330 PALMAS-TO			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973			
Decisão COFEN €01/1993 €Determina a Instalação do COREN-TO			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decisão COREN-TO - 01/1999 €Aprova o Regimento Interno do COREN-TO			
Resolução COFEN - 421/2012 - Aprova o Regimento Interno do COFEN			
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;			
- Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Suprimento de Fundos;			
- Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;			
- Decisão COREN-TO €003/2009 €Institui o pagamento de auxílio alimentação aos funcionários do COREN-TO e dá outras providências;			
- Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;			
- Decisão COREN-TO €002/2010 €Cria o Departamento de Fiscalização e confere demais providências;			
- Decisão COREN-TO €011/2011 - Fixa valores de diárias no âmbito do COREN-TO;			
- Decisão COREN/TO €012/2011 €Regulamenta o pagamento de auxílio-representação e jetons no âmbito do COREN-TO.			
- Resolução COFEN - 435/2012 €Fixa o valor de anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;			
- Decisão COREN-TO €005/2012 €Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2013 do COREN-TO.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
não aplicável		não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
não aplicável		não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
não aplicável		não aplicável	

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. A instalação do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins foi determinada através da Decisão COFEN N°. 01/1993. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

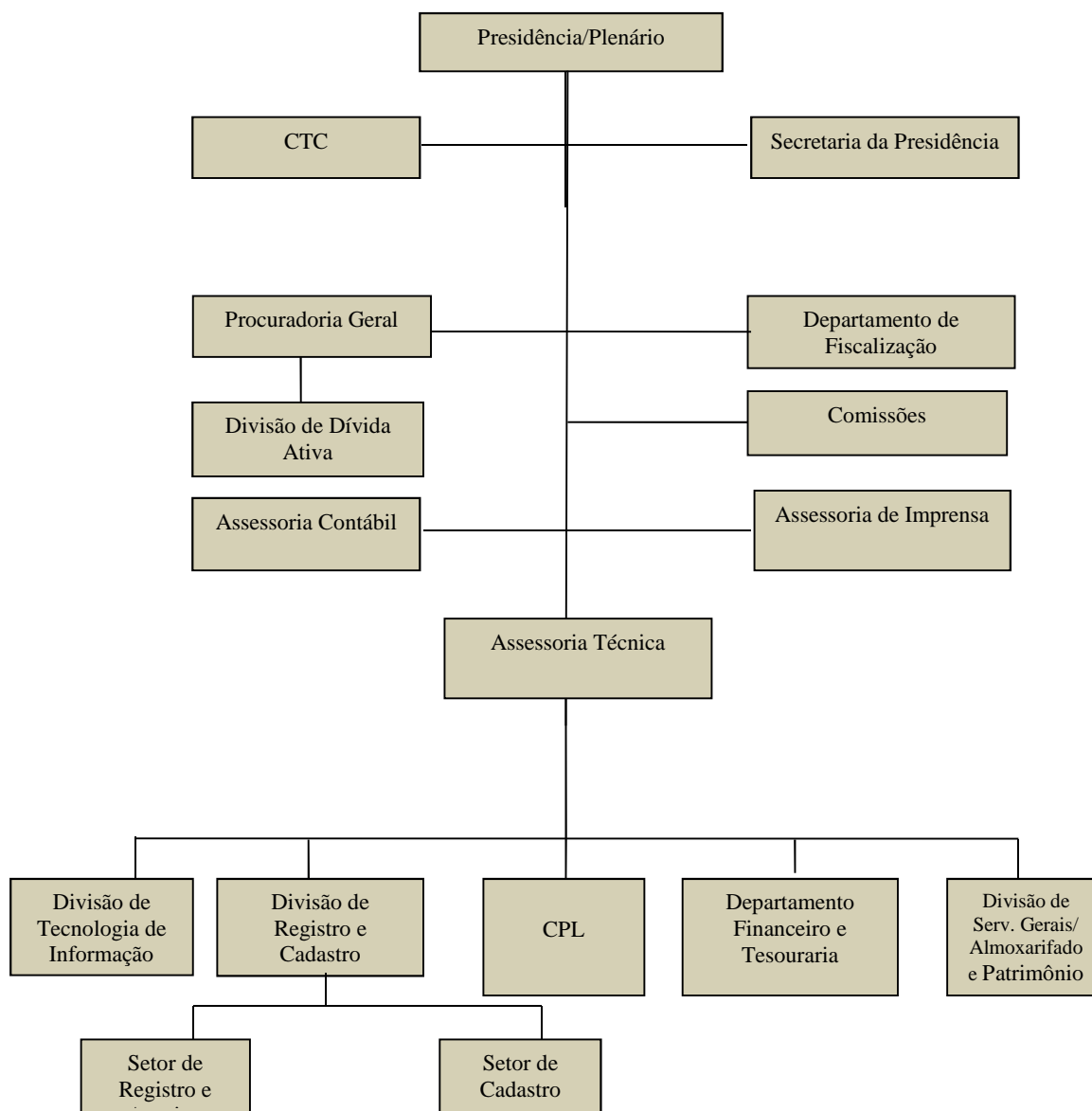
No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é um órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, com sede na Capital do Estado contando com uma subseção na cidade de Araguaína-TO.

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins é responsável perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem do Tocantins, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos no Regional até 31/12/2013				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias				
Principais e Secundárias)				
	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
TOTAL	1123	8628	3239	12990

1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,



SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA: Auxílio e suporte à Presidência e ao Plenário principalmente quanto às atividades relacionadas à busca e elaboração de documentos e digitação dos documentos da Presidência. Arquivamento dos documentos oficiais. Assessorar a Presidência na preparação das pautas das reuniões; Despachar os processos e expedientes de rotina; Manter a guarda e exercer o controle dos documentos sigilosos de modo a preservar a segurança das informações; Agendar entrevistas, reuniões, encontros e eventos internos e externos, atender e transmitir recados telefônicos da Presidência.

PROCURADORIA GERAL: - Realizar, quando solicitado, viagens de acompanhamento de fiscalização, seminários, eventos internos, diligências de conselheiros e servidores, em qualquer parte do Estado ou da Federação; Sempre que solicitado, prestar relatórios de suas atividades; Elaborar nos prazos estabelecidos, pareceres técnico-jurídicos, defesas e recursos em processos judiciais de todas as esferas; Assessorar comissão interna de ética em todas as fases dos respectivos processos; Assessorar a Diretoria e o Plenário do COREN na elaboração de documentos, convênios, decisões, atos de gestão e outros que se fizerem necessários a critério da Presidência do COREN; Assessorar comissão interna de ética em todas as fases dos respectivos processos;

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA:

Promover a inscrição da Dívida Ativa referente a tributos ou quaisquer receitas não liquidadas no período regulamentar; Promover a expedição de certidões de Dívida Ativa e enviá-las à Secretaria de Negócios Jurídicos para cobrança executiva; Assinar as certidões de Dívida Ativa; Informar e fazer informar requerimentos sobre assuntos de sua competência; Manter o controle do montante das receitas liquidadas e não liquidadas (estoque); Organizar a escala de trabalho e distribuir o pessoal, conforme as necessidades de serviços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Auxílio e suporte à Presidência, ao Plenário do COREN-TO, às Assessorias Jurídica, Contábil e Técnica, quando de indagações, editais e termos de referência acerca do procedimento de licitação a ser instituído para cada contratação almejada;

Controle de protocolo dos Processos Administrativos e seu respectivo encaminhamento aos setores competentes;

Autuação, paginação, certificação e arquivamento dos documentos relativos aos procedimentos licitatórios;

Recebimento e envio de documentos para a publicação na forma da Lei ou para meios auxiliares, tais como jornais de grande circulação e internet, através do sítio do Conselho.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

a - divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula o exercício da Enfermagem;

b - arregimentação do pessoal de enfermagem e das empresas da área, com vista à sua inscrição e registro;

c - inspeção, vigia e exame dos locais de trabalho, público e privados, onde a Enfermagem é exercida, com anotação das irregularidades e infrações administrativas verificadas, além das denúncias e dos indícios de infrações éticas, para a instauração dos processos de competência do **COREN** e encaminhamento, as repartições competente, de representação ou denúncia relativamente aos demais casos.

Compete à Unidade de Fiscalização:

I - divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras seminários, cursos e outros meios;

II - fiscalizar o exercício das profissões de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhado à Presidência as que exigem a tomada de medidas mais eficazes;

III - estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orienta-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto ao Órgão, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao **COREN** aqueles profissionais que necessitam de inscrição.

IV - fiscalizar as divulgações das entidades públicas e privadas, publicadas na imprensa escrita, falada ou televisionada, referentes a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de enfermagem, legalmente estabelecidos.

Os serviços administrativos da Unidade de Fiscalização são realizados pela Unidade de Administração.

I - participar da elaboração e discussão dos programas de ação da Unidade de Fiscalização.

I - realizar as visitas de fiscalização, nos locais de trabalho, de acordo com os planos elaborados.

II - esclarecer os profissionais de enfermagem e, sempre que possível, os dirigentes das instituições de saúde, a respeito do **COREN**, suas finalidades e suas

atividades no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento de enfermagem à comunidade.

III - orientar os profissionais de enfermagem quanto à importância e compulsoriedade da inscrição.

IV - participar de programas de divulgação do **COFEN**, do **COREN** e do sistema de fiscalização.

V - aconselhar os profissionais de enfermagem e dos dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente as omissões, anomalias ou irregularidade porventura verificadas.

VI - anotar, no formulário de ocorrência, numa 2ª visita, as omissões, anomalias ou irregularidades persistentes, para providências e serem tomadas pela Unidade de Fiscalização.

VII - participar das reuniões semanais com o chefe da Unidade de Fiscalização ou representante, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalho.

VIII - entregar ao Chefe da Unidade da Fiscalização, na área metropolitana, ou representante a que estiver subordinado os impressos e documentos recolhidos.

IX - realizar visitas fiscalizatórias, não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Chefe da Unidade de Fiscalização ou representante a que estiver subordinado.

X - participar da elaboração de programas de trabalho, quando convocado.

ASSESSORIA DE IMPRENSA: Divulgar as ações da instituição junto aos veículos de comunicação, sugerindo pautas e elaborando releases, artigos jornalísticos, comunicados e notas de esclarecimentos ou respostas entre outros produtos jornalísticos, com o objetivo de promover a imagem do Coren;

b) Registro fotográfico das ações da instituição e organização de arquivo de fotos;

c) Produzir banco de imagens para dispor de material para elaboração de campanhas publicitárias institucionais, caso seja de interesse da instituição;

d) Manutenção diária do site do Conselho e redes sociais, **provendo os mesmos de informações atinentes ao órgão e de interesse dos profissionais da enfermagem;**

e) Atendimento à imprensa no agendamento de entrevistas, solicitação de dados, entre outras informações de interesse público;

f) Manter atualizado mailing de veículos de comunicação para distribuição qualitativa da informação;

g) Qualificar as fontes do Coren (conselheiros e outras fontes identificadas pela instituição) para concessão de entrevistas, oferecendo treinamento para os entrevistados, avaliação de entrevistas, material bibliográfico, entre outras ferramentas para aprimoramento das fontes;

h) Produzir e editar informes jornalísticos institucionais (boletins impressos ou eletrônicos, jornal mural, etc) conforme o interesse da instituição;

i) Coletar e organizar as matérias publicadas referentes ao órgão e temáticas afins, publicadas nos meios de comunicação, (realizando o clipping jornalístico) da Instituição;

j) Apoio a eventos: elaborar convites, lista de convidados e roteiro do evento, conforme acordado com a Diretoria do Conselho, em eventos de pequeno porte do Coren;

k) Assessoramento e orientação dos serviços de cerimonial (registrar nominatas para uso do representante do Coren, auxiliar na elaboração de discursos e assessoria em geral);

ASSESSORIA CONTÁBIL: Organizar a proposta orçamentária, suas reformulações e as aberturas de créditos; executar os serviços contábeis das programações orçamentária e financeira;acompanhar a execução do orçamento, quanto à arrecadação da receita e à realização da despesa; organizar, controlar e arquivar os documentos de

natureza econômico-financeira; manter a escritura contábil das operações econômico-financeira; elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e a prestação de contas; manter atualizada o registro dos responsáveis por adiantamento, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas; manter sob sua guarda os documentos contábeis; realizar os demais serviços da área contábil do **COREN**; Elaborar mensalmente a folha de pagamento.

ASSESSORIA TÉCNICA: execução dos serviços administrativos necessário à realização dos objetivos da entidade; controle do pessoal, material e patrimônio; colaborar com a organização da Assembléia Geral; organização e coordenação de cursos, palestras, encontros, seminários e solenidade realizados pelo **COREN**; preparar a matéria para impressão do boletim oficial do **COREN**, promovendo sua expedição; promover a publicação dos atos decorrentes das deliberações do Plenário para cuja validade seja necessário esse procedimento; realizar outros serviços que lhe sejam determinados pelo Presidente.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TESOUREARIA

Organizar, controlar e arquivar os documentos de natureza econômico-financeira; Auxiliar o Tesoureiro (conselheiro) no que se fizer necessário para o atendimento de suas funções; Manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os prazos para as respectivas prestações de contas; Controlar contas bancárias e aplicações financeiras, mantendo o fluxo de caixa em condições de atender as responsabilidades diárias de pagamento; Efetuar os recebimentos, de acordo com as Guias de Recebimento (Guias de Receita); Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas; Assistir à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro, efetuado por quem for nomeado para verificar os fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda; prestar contas dos Convênios; Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento em matéria financeira. ; Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, redes de computadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Setor de Cadasto

Atender pessoal, através de senha na recepção; Fazer Inscrição definitiva de pessoas físicas; Cadastrar inscrições remidas; Manter atualizados dados cadastrais; Alterar dados cadastrais; Entregar carteiras profissionais e de documentos dos mesmos; Emitir taxas de inscrição, cancelamento, transferência, 2ª via, anuidade de pessoa física e jurídica, especialização e taxa de Certificação de Responsabilidade Técnica-CRT;

Realizar solicitação de cancelamento de inscrição, Suspensão, 2ª via, transferências e reinscrição; Atender telefonema externo; Emitir relatório anual de endereços desatualizados providenciando contato telefônico ou nas empresas para atualização dos mesmos; Encaminhar a Divisão de Dívida Ativa os profissionais de enfermagem com débitos executados e/ou com mais de um parcelamento; Prestar suporte técnico à Diretoria ou outros setores da autarquia, nos assuntos pertinentes à Divisão; Colaborar com a Diretoria em atividades correlatas ao setor, quando solicitado;

Setor de Registro

Emitir carteira profissional; Fazer transferência de profissionais; Anotar cancelamento; Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de registro e prontuários dos profissionais; Lançar inscrição remida; Lançar qualificação e especialização; Lançar no sistema cadastral dos profissionais de enfermagem as penalidades de processos éticos, os cancelamentos de inscrição e/ou transferência para outros conselhos; Fornecer informações cadastrais e estatística em atendimento a solicitação da Diretoria; Prestar suporte técnico à Diretoria ou outros setores da Autarquia, nos assuntos pertinentes à Divisão; Minutar as deliberações da Diretoria e do Plenário relativo às inscrições, transferências e cancelamento de profissionais com atividade fim enfermagem; Colaborar com a Diretoria em atividades correlatas ao setor, quando solicitado;

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Responsabilizar-se pelos veículos de propriedade da autarquia, devendo, manter o controle da documentação dos veículos, observar os prazos de validade das apólices de seguros e dos contratos relativos ao fornecimento de combustível; Responsabilizar-se pela manutenção preventiva dos veículos; Organizar e avaliar o boletim diário dos transportes, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no mesmo com as despesas efetivamente realizadas; Elaborar o cronograma para deslocamento dos veículos; Zelar pela apresentação pessoal dos servidores ocupantes do cargo de motorista e dos serviços gerais; Supervisionar a execução das atividades inerentes a copa, limpeza, conservação e manutenção das instalações e equipamentos do Coren-TO; Efetuar e coordenar as atividades de controle de material; Averiguar com antecedência a necessidade de reposição de bens para suprir o almoxarifado do Coren-TO; Receber e atestar os materiais e responsabilizar-se pelo estoque; Atualizar e manter atualizado o controle de estoque; Controlar o consumo de materiais e estabelecer os níveis de estoque adequados; Organizar, coordenar e controlar a distribuição dos materiais solicitados pelos setores do Coren-TO; Promover anualmente o inventário do almoxarifado; Organizar e manter o cadastro de bens móveis e imóveis da Autarquia; Efetuar e coordenar as atividades do controle do patrimônio, com a identificação dos bens móveis, e afixação de plaquetas aos bens para fins de inventário; Preparar processos de alienação de bens móveis da Instituição considerados em desuso ou inservíveis, na forma da Lei; Receber, promover o registro de entrada e encaminhar os bens adquiridos ao seu destino, ou mesmo, responsabilizar-se por sua guarda; Controlar os bens por setor e emitir os respectivos termos de guarda e responsabilidade; Promover

a transferência dos bens interno e externamente; Elaborar relatório sobre equipamentos de modo a ser promovida a alienação, quando necessário; Avaliar os bens e propor a baixa, se necessário, propondo a forma de desfazimento dos mesmos; Propor a realização de seguro dos bens patrimoniais; Realizar o inventário dos bens imóveis e custodiar a guarda dos respectivos registros e escrituras; Organizar, coordenar e executar atividades externas, dentro estas as relacionadas com remessa e recolhimento de documentos e bens materiais; Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

Através da Portaria COREN-TO nº 016, de 20/02/2014, foi designado um Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico (GT) que efetuará o Planejamento Estratégico do Coren-TO 2014-2015.

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins é parte de um sistema social complexo, composto de um conjunto de partes diferentes - cada uma com papéis e funções específicas - trabalhando harmoniosamente para obter um resultado.

Dentro desse contexto, o Planejamento Estratégico se apresentará como um processo gerencial que possibilitará estabelecer o rumo a ser seguido pela organização, visando otimizar sua relação com o ambiente no qual ela interage.

O Planejamento Estratégico tem, como um dos seus produtos o Planejamento Gerencial, o qual corresponde ao desenvolvimento dos Planos de Ação, e Projetos, que compõem a metodologia de execução do Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico precisa ser desdobrado em Planos Gerenciais, ou Setoriais, para que as decisões estratégicas ali contidas sejam traduzidas em planos capazes de serem entendidos e desdobrados em Planos Operacionais para serem executados pelo Nível Operacional, da instituição.

O Planejamento Operacional, resultado do Planejamento Gerencial, e ele faz o detalhamento, no nível de execução, das ações e atividades necessárias para atingir os objetivos e metas fixados pelos níveis hierarquicamente superiores e se caracteriza pela confecção de projetos a serem realizados para cumprir o Plano de Ação, de cada unidade administrativa.

A confecção do Planejamento Estratégico, deve levar em conta os seguintes elementos: a sua missão; seus princípios, crenças e valores; a realização de um diagnóstico estratégico prévio; suas diretrizes e visão de futuro; seus objetivos organizacionais; os fatores críticos de sucesso; suas estratégias; os planos de ação de suas unidades administrativas; realizar a avaliação e o controle dos planos de ação.

no Nível Estratégico, ou Alta Administração, que são estabelecidos os objetivos, políticas e estratégias organizacionais, os quais se focalizam em questões de longo prazo e enfatizam a sobrevivência, o crescimento e a eficácia geral da instituição. Nesse nível, exige menos habilidade técnica e mais habilidade conceitual para a

formulação da missão, visão de futuro, diretrizes instituições (valores) e objetivos estratégicos.

A elaboração do Planejamento Estratégico não deve ser considerada como um simples exercício de planejamento e deve decorrer do raciocínio estratégico, para ser flexível, ajustar-se às modificações do ambiente e para orientar a implementação de ações planejadas. É uma ferramenta de gestão e tem o propósito de ajudar a organização a realizar um trabalho melhor; focar sua energia; garantir que os membros da organização estejam trabalhando rumo aos mesmos objetivos; medindo e ajustando a direção da organização em resposta às mudanças do ambiente.

É fundamental para o sucesso do processo de elaboração do Planejamento Estratégico a motivação e o amadurecimento dos integrantes da instituição, pois é preciso que exista uma cultura organizacional que valorize o produto Planejamento Estratégico.

Dessa maneira, o Planejamento Estratégico representa o caminho que a instituição escolhe para evoluir desde uma situação presente até uma situação desejada no futuro (em um determinado horizonte de tempo) e determina o rumo da organização nos próximos anos, como ela vai chegar lá e como saber se chegou lá.

É por meio do Planejamento Estratégico que a direção da instituição estabelece os parâmetros que vão direcionar a sua organização, a condução da liderança, assim como o controle das atividades. E objetiva fornecer ao dirigente da instituição uma ferramenta que o municie de informações para a tomada de decisão.

Para o exercício de 2013, como ainda não dispusemos de um Planejamento Estratégico, foram traçadas algumas metas, conforme apresentadas abaixo:

1. Disciplinar, educar e fiscalizar o exercício profissional;
2. Manter o registro dos profissionais em exercício atualizado;
3. Manter o site do COREN-TO com a tecnologia avançada para que o acesso às informações e consultas inerentes a categoria, endereços, pagamentos, dentre outros, seja de fácil acesso e atualizado;
4. Entregar as carteiras de registro profissional ao maior número possível;
5. Manter integração com as entidades de classe (Sindicatos da Enfermagem e Associação da Enfermagem);
6. Instalar seccionais nos Pólos de Gurupi e Dianópolis;
7. Oferecer treinamento aos funcionários da seccional de Araguaína;
8. Proporcionar cursos aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação;
9. Promover eventos/seminários/congressos regionalizados, visando incentivar as discussões de experiências profissionais;
10. Retomar a produção do boletim informativo do Conselho, inicialmente com circulação trimestral;
11. Promover a atuação nas principais cidades do estado fiscalizando e educando os profissionais através dos Enfermeiros Fiscais;
12. Promover a Semana da Enfermagem;
13. Estimular e divulgar a importância da participação no XVII CBCENF;

14. Participar dos Eventos promovidos pelo Sistema Cofen/Corens;
15. Implantar a Ouvidoria do Coren- TO;
16. Implantar a Controladoria do Coren-TO;
Estimular a implantação das Comissões de Ética da Enfermagem nos serviços de Saúde.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

Somente a partir do exercício de 2014, com a aprovação do Planejamento Estratégico, o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins adotará ações para alcançar seus objetivos estratégicos, identificando os principais riscos encontrados para o seu atingimento, bem como as ações implementadas para mitigar estes riscos identificados.

Todos os aspectos deverão ser relatados, quer tenham influenciado as decisões tomadas por representarem benefícios reais ou potenciais, quer tenham representado ameaças reais ou potenciais para o alcance do bom desempenho do conselho no exercício, apresentando, na descrição das principais decisões estratégicas.

No exercício de 2013, tivemos algumas limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros) que dificultaram o alcance das metas/objetivos traçados.

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	---

Somente após a aprovação do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual, o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins poderá evidenciar os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.

O COREN-TO poderá demonstrar, ainda, o impacto dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade, além de relacionar os objetivos alcançados com o aperfeiçoamento do serviço ou produto prestado ou colocado à disposição da classe da Enfermagem do Tocantins.

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins durante o exercício de 2013, realizou os seguintes atividades:

Através da atuação da fiscalização, vários profissionais foram orientados ao exercício profissional e suas responsabilidades, houve atuação da fiscalização na região norte e extremo norte, sul, oeste e central do estado.

O site do COREN-TO continuamente foi atualizado pela assessoria de imprensa em conjunto com o técnico de informática, atualizando, informando e recebendo solicitações dos profissionais de enfermagem, através de emails divulgados pelo site. Os funcionários da Seccional de Araguaína receberam treinamento quanto ao registro e cadastro, e confecção das carteiras profissional, pelos funcionários responsáveis pelo Registro e Cadastro e TI deste Regional.

Em razão aos processos advindos dos Sindicatos de Enfermagem, quanto a redução das anuidades, não foi possível a realização de periódicos, Boletim Informativo, por este Regional, utilizamos com mais afinco o site por minimizar custos.

A fiscalização, através dos enfermeiros fiscais, tem atuado de forma muito presente nas principais cidades do estado: Araguaína, Porto Nacional, Paraíso, Gurupi e Palmas, tendo boa aceitação por parte dos profissionais.

Realizado todos os trâmites legais para a realização dos eventos, através da CPL, para aquisição produtos e serviços para este Regional.

Realizamos vários eventos no interior do estado, enaltecendo a enfermagem, participando e ajudando na semana da enfermagem.

Colocamos no site e divulgamos amplamente o maior evento do Sistema Cofen/ Coren%os, XVI CBCENF.

Os conselheiros deste regional participaram de todos os eventos promovidos pelo Cofen: Seminário Administrativo, Senafis, XVI CBCENF.

As instituições de saúde procuraram muito ao Coren €TO para a implantação das Comissões de Ética da Enfermagem, como também para adquirir a Responsabilidade Técnica, após a visita das fiscais no local.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	--

A partir de 2014 será implementado ações que viabilizem a apresentação de indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

Esses indicadores serão acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade e mensurabilidade. Tais indicadores terão efetiva utilidade no processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho do conselho, com base em dados que possam ser mensurados.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-TO N° 06/1999 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins é um órgão deliberativo, representado pelos Conselheiros Regionais, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 6 (seis) Enfermeiros, e 4 (quatro) Técnicos em Enfermagem de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pelos profissionais inscritos através de voto.

A Diretoria do Coren-TO é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete ao Plenário do Coren-TO: Deliberar sobre os assuntos de interesse do COREN-TO, cumprindo e fazendo cumprir Resoluções, Decisões e demais atos do Cofen e deste regimento; Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem; Cumprir o planejamento estratégico e institucional do Cofen em consonância com as macro políticas estabelecidas; Aprovar e encaminhar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-TO; Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades do Sistema Cofen/ Coren-TO e aos atos baixados por estes; Encaminhar atos do Conselho Regionais de Enfermagem para homologação pelo Cofen; Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis encaminhando para o Cofen proposta de cassação do exercício profissional; Encaminhar ao Cofen para julgamento os recursos contra as decisões do Coren-TO; Julgar os processos administrativos disciplinares contra funcionários do Coren-TO respeitando a legislação em vigor; Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas

públicas de saúde e áreas afins; Participar na elaboração e execução das políticas de saúde no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional; Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado; Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, atendendo demanda dos profissionais de enfermagem; Cumprir normas para o processamento das eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins; Eleger os dirigentes do Coren-TO em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral; Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou

efetivo do Coren-TO, e a respectiva substituição; Realizar as eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Tocantins; Submeter à autorização do Cofen a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-TO e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras; Submeter previamente à aprovação do Cofen a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-TO; Deliberar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente; Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-TO; Submeter à aprovação do Cofen anualmente a proposta orçamentária do Coren-TO bem como reformulação do orçamento aprovado divulgando-o; Submeter à aprovação do Cofen as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-TO; Submeter à aprovação do Cofen os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-TO, divulgando-os; Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-TO, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados; Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessorias externas; Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-TO, bem como seguir valores de diárias, auxílio representação e congêneres aprovados em Resoluções do Cofen; Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; Autorizar instalações de Comissões de Ética nas instituições de saúde; Apreciar e aprovar balancetes e prestações de contas; Autorizar a concessão de distinção de honrarias em nome do sistema Cofen/ Coren-TO ; Aprovar atos de suas reuniões; Instalar, organizar e acompanhar funcionamento de subseções do Coren-TO no Estado; Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício; Deliberar sobre representação do Coren-TO judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes; Aprovar custeio de viagens quando de interesse para o Coren-TO para conselheiros, funcionários e outros profissionais; Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

À Diretoria do COREN-TO compete: Administrar o Coren-TO; Aprovar as atas de suas reuniões; Fixar o horário de expediente da entidade; Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental; Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário; Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário; Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-TO; Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-TO; Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário; Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário; Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória; Designar consultor "*ad hoc*" para desempenho de atividade específica; Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário; Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios; Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren-TO; Padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem; Coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais

inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados; Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

À CTC compete: Opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas do Coren-TO, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações; a) recebimento das rendas integrantes da receita; b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções; c) regularidade do processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais; d) regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas; Pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria; Fiscalizar, periodicamente, os serviços de Tesouraria e Contabilidade do COREN-TO, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira;

Ainda não foi possível a implantação de um órgão de controle por falta de recursos financeiros, mas, estamos trabalhando para alcançar essa meta em 2014.

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

Gestão 2012/2014

CONSELHEIROS TITULARES:

PRESIDENTE: Enf^a Márcia Anésia Coelho M. dos Santos €COREN/TO n° 37.721

SECRETÁRIA: Enf^a Regiane Cristina Neto Okochi €COREN/TO n° 95.631

TESOUREIRO: Enf. Erivan Elias Silva de Almeida €COREN/TO n° 87.201

Téc. Maria Deuzina Aves Lemos €COREN/TO n° 46.134

Téc. Deusirene Alves Brito €COREN/TO n° 81.724

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Enf^a Giselle Pinheiro L. Aires Gomes €COREN/TO n° 119.748

Enf^a Ana Maria Lage Rabelo €COREN/TO n° 89.923

Enf. Alexandre Modesto Braune €COREN/TO n° 70.904

Téc. Núbia Barbosa Sousa €COREN/TO n° 84.827

Téc. João Batista Alves das Neves €COREN/TO n° 84.837

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

O Conselho Federal de Enfermagem através da Resolução 373/2011 instituiu a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Através do artigo 31 da Resolução COFEN 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Sabe-se que um órgão de controle é de extrema importância e necessidade, pois é um órgão de assessoramento à Diretoria que irá orientar e acompanhar a Gestão, contribuindo para a economicidade, eficiência e excelência na aplicação dos recursos, além de contribuir para que a administração atinja seus objetivos e metas estabelecidas, trazendo mais transparência e prevenção e/ou correção de irregularidades nos atos administrativos.

Porém, ainda não foi possível a implantação deste órgão no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, por falta de condições financeiras para estruturá-lo.

Cabe informar que, é de grande interesse da gestão a implantação da Controladoria, e foi buscando alcançar este objetivo que elaboramos um projeto ao Conselho Federal de Enfermagem, solicitando apoio financeiro para a implantação do mesmo, com previsão para o início em janeiro de 2014. Ainda estamos aguardando a aprovação do referido projeto. As contas deste Regional estão sendo avaliadas pela Comissão de Tomada de Contas do COREN-TO, e submetidas à aprovação do Plenário.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN 421/2012

Resolução COFEN 155/1992

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da Receita

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.170.428,27	1.366.218,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.255,05	10.733,96
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	657.870,83	827.352,03
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	94.285,61	122.379,08
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS (serviços e anuidades não classificadas pelo sistema de arrecadação)	266.042,26	308.456,73

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.348.985,57	1.366.218,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.514,43	10.773,96
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	827.280,00	827.352,03
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	70.000,00	122.379,08
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS (serviços e anuidades não classificadas pelo sistema de arrecadação)	0,00	308.456,73

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	2.200.882,02	2.635.180,19
Receita Total Compartilhada	1.530.756,14	1.797.054,20
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	352.663,78	440.455,30

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 €PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 €Pessoal e Encargos Sociais	2 €Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		671.550,50	0,00	516.949,50	
CRÉDITOS	Suplementares	300.587,71	0,00	758.912,29	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		972.138,21	0,00	1.275.861,79	
Dotação final 2012(B)		945.303,30	0,00	1.528.305,23	
Variação (A/B-1)*100		2,83	0,00	-16,51	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 €Investimentos	5 €Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	54.000,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		64.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)		20.000,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100		220	0,00	0,00	0,00

4.2.1.1 Análise Crítica

Depois de preenchidos esses quadro será realizado uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária do Conselho Federal de Enfermagem analisando as seguintes questões:

- § **Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:** Exame da compatibilidade das dotações orçamentárias em relação às necessidades de crédito da UJ para cumprimento da sua programação de trabalho, evidenciando eventuais alterações da proposta originária do conselho no âmbito do próprio

Poder Executivo ou do Congresso Nacional, bem como alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior.

Além dessas questões, o gestor poderá apresentar outras informações e ponderações sobre as dificuldades e oportunidades surgidas durante o exercício, entre as quais a abertura de créditos adicionais, os cancelamentos de créditos e solicitações de créditos adicionais não atendidas ou atendidas em prazos extemporâneos que afetaram os processos de gestão orçamentária do conselho.

- § **Créditos extraordinários:** Razões para proposição de abertura de créditos extraordinários, caso realizadas no exercício, registrando os aspectos indicados quando de sua solicitação para satisfação dos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	144.818,29	270.418,25	141.093,53	226.218,46
a) Convite	0,00	50.387,16	0,00	50.387,16
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	144.818,29	220.031,09	141.093,53	215.831,30
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	182.280,31	210.718,54	179.430,74	198.843,90
g) Dispensa	133.726,53	155.763,59	132.623,53	154.376,59
h) Inexigibilidade	48.553,78	54.954,95	46.807,21	44.467,31
3. Regime de Execução Especial	8.385,40	5.808,45	8.385,40	5.808,45
i) Suprimentos de Fundos	8.385,40	5.808,45	8.385,40	5.808,45
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.053.076,98	1.033.293,14	1.029.648,63	1.011.118,97
j) Pagamento em Folha	901.286,64	881.529,34	877.858,29	859.355,17
k) Diárias	151.790,34	151.763,80	151.790,34	151.763,80
5. Outros	880.592,82	783.188,96	875.863,64	780.002,00
6. Total (1+2+3+4+5)	2.269.153,80	2.303.427,34	2.234.421,94	2.221.991,78

Nota:

•5. Outros, € incluída neste grupo despesa de transferências realizadas para o COFEN a título de cota parte sendo, R\$ 353.663,78 em 2012 e R\$ 440.455,30 em 2013.

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.4.2.2.2 €DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
11-Vencimento e vantagens fixas € pessoal civil	611.281,15	590.634,87	611.281,51	590.634,87	0,00	0,00	611.281,51	590.634,87
13-Obrigações Patronais	204.685,84	214.638,36	204.685,84	214.638,36	23.428,35	22.174,17	181.257,49	192.464,19
16-Outras Despesas Variáveis € pessoal civil	153.465,77	228.019,91	153.465,77	228.019,91	0,00	0,00	153.465,77	228.019,91
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
30-Material de Consumo	43.415,10	104.971,22	43.415,10	104.971,22	943,15	3.840,59	42.471,95	101.130,63
36- Serviços de Pessoas Físicas	114.198,71	133.237,60	114.198,71	133.237,60	0,00	0,00	114.198,71	133.237,60
39-Serviços de Pessoas Jurídicas	522.225,62	662.539,60	522.225,62	662.539,60	7.930,58	12.762,87	519.797,84	649.776,73
Demais elementos do grupo	569.209,35	352.663,78	569.209,35	352.663,78	2.429,78	2.657,93	566.779,57	350.005,85
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
51-Obras e Instalações	42.710,26	0,00	42.710,26	0,00	0,00	0,00	42.710,26	0,00
52-Equipamentos e Material Permanente	7.962,00	16.722,00	7.962,00	16.722,00	0,00	0,00	7.962,00	16.722,00
3º elemento de								

despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 €CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	214/2011	COREN	R\$ 180.641,00	0,00	R\$ 180.641,00		10/05/2011	21/05/2011	1
3	22/2011	COREN	R\$ 95.053,00	0,00	R\$ 95.053,00				4
3	30/2011	COREN	R\$ 95.396,06	0,00	R\$ 95.396,06				4
1	FISCALIZAÇÃO	COREN	R\$ 214.240,00	0,00	R\$ 214.240,00				1
1	472/2011	COREN	R\$ 486.908,89	0,00	R\$ 486.908,89		04/07/2011	22/12/2011	4
1	195/2012	COREN	R\$ 177.685,75	0,00	R\$ 177.685,75		12/05/2012	20/05/2012	4
1	FUNAD 2012	COREN	R\$ 480.185,08	0,00	R\$ 480.185,08		01/07/2012	31/12/2012	1
1	055/2013	COREN	R\$ 72.206,06	R\$ 1.169,82	R\$ 72.206,06		12/05/2013	20/05/2013	1
1	FUNAD 2013	COREN	R\$ 595.084,28	0,00	R\$ 595.084,28		01/05/2013	31/12/2013	1
1	FUNAD 2012	COREN	R\$ 160.061,69	0,00	R\$ 160.061,69		01/07/2012	31/12/2012	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: DEPARTAMENTO FINANCEIRO COREN-TO

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	3	2	3	R\$ 827.352,03	R\$ 657.870,83	R\$ 881.789,89
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação			2			R\$ 190.449,06
Termo de Compromisso						
Totais				R\$ 827.352,03	R\$ 657.870,83	R\$ 1.072.239,85

Fonte: Departamento Financeiro Coren-TO

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO: não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte:

Análise Crítica: O Coren-TO não efetuou repasses (transferências) durante o exercício.

**QUADRO A.4.3.4 VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.**

**Posição
31/12
em R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			3	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	0	
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 595.084,28	0	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)	R\$ 177.685,75	0
			Quantidade	1	0
Montante Repassado (R\$)			R\$ 72.206,06	0	
2012	Quantidade de contas prestadas			3	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante repassado	R\$ 548.755,81	0	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	0	
		Montante repassado (R\$)	R\$ 640.246,77	0	
2011	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante Repassado	0	0	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0	0	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0	0	

Fonte: Financeiro Coren-TO

4.3.5 Análise Crítica

Nos últimos anos o COREN-TO foi prejudicado financeiro em função de ações judiciais que reduziram o valor da anuidade cobrada. Com isso, valeu-se da ajuda financeira do COFEN (FUNAD) para fazer face a cobertura da despesa com pessoal. Diante desse cenário este Conselho procurou não implementar novas despesas ao longo dos últimos três anos. Outra medida adotada foi disponibilização de sistema de informática que permite aos profissionais extrair boletos de débitos sem necessariamente precisar se deslocar até o COREN; Houve avanço também nos procedimentos de cobrança. Com essas medidas, acredita-se que a partir de 2015, este Regional terá condições de custear suas despesas continuadas.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade

Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 €FORÇA DE TRABALHO DA UJ €SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há		0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há		0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há		0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	10	02	03
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há		0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há		0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há		0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	01	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	05	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	16	02	03

Fonte: Assessoria Técnica/ Coren-TO

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 €SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	
Fonte: Assessoria Técnica/ Coren-TO	

Análise Crítica: Não houve nenhum fato referente ao quadro acima no exercício de 2013.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 €DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há		0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há		0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	02	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	02	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há		0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há		0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	01	0	0
1.2.5. Aposentados	Não há		0	0
2. Funções Gratificadas	Não há		0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há		0	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há		0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há		0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	05	0	01

Fonte: Assessoria Técnica/ Coren-TO

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	03	06			01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	01				
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	01	01	01		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		01			01
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	05	08	01		02

Fonte: Assessoria Técnica/ Coren-TO

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 €QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					07	04			
1.3. Servidores com Contratos Temporários					01				
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						02			
2.3. Funções Gratificadas					03				
3. Totais (1+2)					11	06			
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Assessoria Técnica/ Coren-TO

5.2 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reposição salarial	01/05/2013	Plenário	Ata n° 246 ^a	Todos os servidores
Auxílio Alimentação	01/05/2013	Plenário	Ata n° 246 ^a	Todos os servidores
Aumento salarial	01/02/3013	Plenário	176/2012	Marcelina Ramos Alves
Aumento salarial	01/02/3013	Plenário	176/2012	Márcia Sousa Parente

6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de enfermagem do Tocantins €COREN-TO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 010.955/2013-5	3438/2013			Ofício nº 3178/2013 € TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
entidades de fiscalização profissional de âmbito federal.					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Determinar aos Conselhos federais e regionais de fiscalização profissional que incluam em seus relatórios de gestão informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumento salariais.					
Outras Deliberações do TCU:					
Portaria TCU nº 175/2013: Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2013.					
Decisão Normativa TCU nº. 127/2013: Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.					
Instrução Normativa TCU 072/2013: Altera a Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência/Contabilidade					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, elaborado conforme determinações.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Análise Crítica: Esse é o primeiro ano em que o relatório está sendo elaborado de forma obrigatória seguindo as adaptações da Instrução Normativa TCU 072/2013, Decisão Normativa TCU nº. 127/2013 e Portaria TCU nº 175/2013.

Um dos fatores positivos é que os Conselhos integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais já conhecem as novas regras de Prestação de Contas. O COFEN, durante o exercício de 2013, efetuou treinamento e reuniões para que fosse definido um padrão que elevasse a excelência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais perante o Tribunal de Contas da União, visto ser o primeiro Relatório e não possuir parâmetros anteriores.

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Análise Crítica: Esse é o primeiro ano em que o relatório está sendo elaborado de forma obrigatória seguindo as adaptações da Instrução Normativa TCU 072/2013, Decisão Normativa TCU n°. 127/2013 e Portaria TCU n° 175/2013. Portanto não há determinação do TCU pendente.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise Crítica: O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins € COREN/TO, não possui órgão de controle interno, quem avalia as contas deste Regional é a Comissão de Tomada de Contas - CTC, que é formada por Conselheiros. Durante o exercício de 2013, todas as contas foram aprovadas pela referida comissão sem ressalvas e/ou recomendações.

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise Crítica: respondida no item anterior (6.2.1).

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS €COREN/TO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
01	Parecer N° 125/2012 € DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA	Análise da Prestação de Contas do Termo de Cooperação Financeira n° 10/11	OFÍCIO COFEN N° 0136/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Devolução ao conveniente de valor referente à empresa contratada sem processo licitatório; Devolução ao conveniente de valor referente ao pagamento de palestrantes vinculados ao Coren-TO; Repasse de valor referente à contrapartida do Coren-TO que não foi disponibilizado ao conveniente no momento da execução do convênio.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			
Departamento Financeiro e Tesouraria			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendações atendidas, com comprovações devidamente encaminhadas ao Cofen através do Ofício Gab-Pres-COREN-TO N°. 089/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardando aprovação do referido Termo de Cooperação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
02	Parecer N° 033/2013 €DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA	Análise da Prestação de Contas do Termo de Cooperação Financeira n° 13/12	OFÍCIO COFEN N° 0470/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Cumprimento do objeto previsto no art. 28 da IN-STN 1/97 e solicitação de documentos elencados nos incisos III a VII e IX do mencionado artigo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			
Departamento Financeiro e Tesouraria			
Síntese da Providência Adotada			

Documentação solicitada devidamente encaminhada através do Ofício Gab-Pres-COREN-TO N.º 119/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Aguardando aprovação do referido Termo de Cooperação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
03	Parecer N.º 079/2013 €DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA	Análise da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2012	OFÍCIO COFEN N.º 1079/2013/GAB/PRES

Descrição da Recomendação

O Parecer da Divisão de Auditoria Interna do Cofen, apontou diversas falhas (descritas abaixo) a serem corrigidas para emissão do Parecer final.

- 1 Ausência de documentos (extratos das contas bancárias e as respectivas conciliações e listagem eletrônica dos processos de liquidação em ordem cronológica);
- 2 - Previsão da receita com superávit Financeiro;
- 3 Ausência de informação quanto aos registros do inventário analítico do ativo permanente correspondente às contas móveis, imóveis e dívida ativa;
- 4 Divergência entre a sequência cronológica e a respectiva numeração dos empenhos;
- 5 Inscrição de restos a pagar sem saldo na listagem de empenho;
- 6 Ausência de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras conforme Resolução CFC 1.18/09 e NBC T €CFC 16.6.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Departamento Financeiro e Tesouraria

Síntese da Providência Adotada

Documentos faltantes e justificativas encaminhadas ao Cofen através do Ofício Gab-Pres-Coren-TO N.º159/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Emissão de Parecer COFEN-AUD N.º 117/2013 e do Certificado de Auditoria N.º. PC010/2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através da Resolução COFEN XXX/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO
CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	322.908,00	PASSIVO FINANCEIRO	322.908,00
DISPONIVEL	17.399,80	PASSIVO FLUTUANTE	322.908,00
BANCOS-CORRETORES	17.399,80	RESTOS A PAGAR	29.853,51
BANCOS-CORRETORES	0,00	CONSIGNAÇÕES	29.027,00
DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	179,59
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORES	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM/C/C BANCÁRIA	321.877,39	CHEQUES EM TRÁNSITO	826,11
BANCOS-VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	321.877,39	Dívidas de Pessoal a Pagar	0,00
REALIZÁVEL	5.873,94		
DEVEDORES DA ENTIDADE	5.873,94		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	4.819,85		
Dépósitos Judiciais	0,00		
Juros a Receber	4.819,85		
Valores a Classificar	0,00		
ATIVO PERMANENTE	821.456,84	PASSIVO PERMANENTE	33.222,39
BENS PATRIMONIAIS	820.425,42	DÍVIDA FUNDADA	33.222,39
BENS MÓVEIS	877.319,21	Empreitada Com Terceiros	33.222,39
BENS IMÓVEIS	143.113,26		
CRÉDITOS	838,79		
DÍVIDA ATIVA	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	838,79		
VALORES	99,58		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	99,58		
ALMOBARRIADOS	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	1.172.324,86	SOMA DO PASSIVO REAL	74.508,39
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO (Passivo Real e Desdobros)		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	1.097.816,49
Total:	1.172.324,86	Total:	1.172.324,86

PALMAS-TO, 31 de dezembro de 2013

MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE
COREN-TO 37721
CPF: 458.868.575-15

ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
TESOUREIRO
COREN-TO 87221
CPF: 462.233.390-91

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
CONTADOR
CRCTO 808
CPF: 789.218.961-87



Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - COREN-TO
CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Sixcentv - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Balanco Patrimonial Comparado		
	Dez / 2012	Dez / 2013
Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013
ATIVO FINANCEIRO	388.848,52	225.143,78
EMPONVEL	9.827,78	11.298,30
BANCOS-CARRETELAGÃO	9.827,78	11.298,30
RESPONSABIL. EM TRÂNSITO	0,00	0,00
RESPONSABIL. POR SUPRIMENTO DE FUNGOS	0,00	0,00
EMPONVEL VINCULADO EM CG BANCÁRIA	183.028,81	321.872,39
BANCOS-CARRETELAGÃO	0,00	0,00
BANCOS-FINANCIÁRIA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	183.028,81	321.872,39
REALIZAVEL	8.823,74	9.228,14
DIRETORES DA ENTIDADE	8.823,74	9.228,14
ENTIDADES PÚBLICAS DEBIDORAS	0,00	0,00
RECEITADO PENDENTE	3.721,89	4.618,89
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Juros e Multas	3.721,89	4.618,89
Votante e Coelestite	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	778.427,59	821.456,84
BENS PATRIMONIAIS	798.406,21	828.425,47
BENS MÓVEIS	158.400,00	143.110,26
BENS IMÓVEIS	640,21	320,78
CREDITOS	19.996,18	18,00
DÍVIDA ATRASADA	488,79	835,79
OUTROS CREDITOS	85,34	30,58
VALORES DE EMPRESAS ESTRAJEIRAS	85,34	30,58
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	894.557,82	1.172.324,86
SALDO PATRIMONIAL	894.557,82	1.172.324,86
PATRIMONIO (Passivo Real e Tocantense)	894.557,82	1.172.324,86
Total:	894.557,82	1.172.324,86

PALMAS, TO, 31 de dezembro de 2013

MARCIA AMÉLIA CORREIA MARQUES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 COREN-TO 8721
 CPF: 458.268.579-15

ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
 TESOUREIRO
 COREN-TO 8721
 CPF: 462.233.262-91

GUSTELSON MONTEIRO DE ALMEIDA
 CONTADOR
 CRCIO 805
 CPF: 789.318.881-87



Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - COREN TO
CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário						
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Diferença	
RECEITAS CORRENTES	2.231.782,00	2.825.183,19	593.401,19	DESPESAS CORRENTES	2.248.000,00	2.278.487,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.348.585,87	1.386.274,28	17.222,82	DESPESAS DE CAPITAL	1.807.233,87	1.778.026,24
RECEITA PATRIMONIAL	3.114,63	18.773,96	4.259,33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	441.886,05	440.455,30
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	0,00	(3.000,00)			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	827.280,00	827.280,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	436.835,81	361.835,81			
RECEITAS DE CAPITAL	80.250,00	0,00	(80.250,00)	DESPESAS DE CAPITAL	64.000,00	66.870,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	64.000,00	60.870,28
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIDOS FINANCEIRAS	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	80.250,00	0,00	(80.250,00)			
SUBTOTALS	2.312.000,00	2.815.183,19	503.183,19	SUBTOTALS	2.312.000,00	2.288.153,80
DEFICIT	8,00	8,00	0,00	DEFICIT	0,00	308.226,39
TOTALS	2.232.280,00	2.825.183,19	593.183,19	TOTALS	2.312.000,00	2.288.153,80

PALMAS-TO, 31 de dezembro de 2013

Marcia Amesia
 MARCIA AMESIA CORREIA MARQUES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 COREN TO 31721
 CPF: 458.868.578-15

Erivan Elias
 ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
 TESOUREIRO
 COREN TO 87201
 CPF: 462.223.282-81

Gazelson Monteiro
 GAZELSON MONTEIRO DE MOURA
 CONTADOR
 COREN TO 803
 CPF: 789.318.961-87



Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 1

CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.428.180,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.288.133,80
RECEITAS CORRENTES	2.428.180,18	DESPESAS CORRENTES	2.218.481,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.386.219,38	DESPESAS DE CUSTEIO	1.778.828,24
RECEITA PATRIMONIAL	10.772,90	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	443.455,30
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.672,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	827.352,03	INVESTIMENTOS	50.672,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.879,91	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	571.467,83	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	511.674,73
DEVEDORES DA ENTIDADE	175,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	185,25
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Juros e Multas	148,13	Juros e Multas	898,00
Valoriz. e Classif. de	148,13	Valoriz. e Classif. de	148,13
RESTOS A PAGAR	11.308,91	RESTOS A PAGAR	15.525,72
CONSIGNAÇÕES	281.119,73	CONSIGNAÇÕES	368.132,78
CRÉDITOS DA ENTIDADE	8.743,50	CRÉDITOS DA ENTIDADE	8.743,55
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00	CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00
Despesas de Passar a Pagar	0,00	Despesas de Passar a Pagar	128.543,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	113.034,81	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	339.374,19
BANCOS-COMOVIMENTO	9.307,78	BANCOS-COMOVIMENTO	17.396,80
BANCOS-CARREGAÇÃO	0,00	BANCOS-CARREGAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CANCELADA	0,00	BANCOS-CANCELADA	0,00
BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	103.826,83	BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	321.877,39
Total:	3.120.202,72	Total:	3.120.202,72

PALMAS-TO, 31 de dezembro de 2013

MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 COREN-TO 37721
 CPF: 458.804.579-15

ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
 TESOUREIRO
 COREN-TO 87201
 CPF: 462.233.382-91

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 CONTADOR
 CRC-TO 805
 CPF: 789.318.861-87

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.251.790,00	2.635.190,19	2.635.190,19	383.400,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.348.985,57	1.366.218,39	1.366.218,39	17.232,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.348.985,57	1.366.218,39	1.366.218,39	17.232,82
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.348.985,57	1.366.218,39	1.366.218,39	17.232,82
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício:	1.124.485,57	1.068.799,45	1.068.799,45	-55.686,09
Auxílio:	38.949,71	49.253,22	49.253,22	11.303,51
Táxido:	614.256,72	579.776,00	579.776,00	-34.477,72
Enfemero:	473.980,14	441.770,23	441.770,23	-32.209,91
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	224.500,00	297.428,91	297.428,91	72.928,91
Auxílio:	13.900,00	24.990,52	24.990,52	11.090,52
Táxido:	135.000,00	161.845,57	161.845,57	26.845,57
Enfemero:	75.600,00	110.592,82	110.592,82	34.992,82
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício:	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores:	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.814,43	16.773,96	16.773,96	14.959,53
RECEITAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguel:	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos:	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.814,43	16.773,96	16.773,96	14.959,53
Junta de Títulos de Renda:	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos:	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações:	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Título Renda:	3,00	0,00	0,00	-3,00
Juros e Correção Monet. Aplicaç. Financeiras:	2.811,43	16.773,96	16.773,96	14.959,53
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
Inscrição de Pessoas Físicas:	500,00	0,00	0,00	-500,00
Inscrição de Pessoas Jurídicas:	0,00	0,00	0,00	0,00
Emissão de Cartões e Cédulas:	500,00	0,00	0,00	-500,00
Emissão de Certificados:	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rendas:	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	627.380,00	627.362,03	627.362,03	-17,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	627.380,00	627.362,03	627.362,03	-17,97
Auxílio de Apoio A Realização ENFEN:	0,00	0,00	0,00	0,00
FCAPEN:	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNAD:	199.090,00	199.145,97	199.145,97	55.055,97
Auxílio e Fiscalização:	0,00	0,00	0,00	0,00
Cidex Apoio a Projetos:	72.200,00	72.200,00	72.200,00	0,00
Apoio Financeiro do COREN:	199.090,00	0,00	0,00	-199.090,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	436.836,81	436.836,81	361.836,81
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	75.000,00	122.379,08	122.379,08	47.379,08
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	75.000,00	122.379,08	122.379,08	47.379,08
Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas:	75.000,00	122.379,08	122.379,08	47.379,08
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas:	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENSAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações:	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições:	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades:	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas:	0,00	0,00	0,00	0,00
Junta de Marca:	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária:	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades:	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas:	0,00	0,00	0,00	0,00
Junta:	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	308.486,73	308.486,73	308.486,73
Multas s/Anuidade:	0,00	0,00	0,00	0,00
Junta de Marca s/Anuidade:	0,00	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 2


CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Condição Monetária e Atividade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Quisa Receitas	0,00 -	308.456,73 -	308.456,73 -	308.456,73 +
RECEITAS DE CAPITAL	60.220,00 -	0,00	0,00	60.220,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emprestimo Contrato Coren-SP	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Tr. Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	60.220,00 -	0,00	0,00	60.220,00 -
Outras Receitas de Capital	60.220,00 -	0,00	0,00	60.220,00 -
Saldos Exerc. Anter. (Superáv.)	60.220,00 -	0,00	0,00	60.220,00 -
Total Executado e Menor				613.796,74
Total Executado e Menor				290.513,00
Total:	2.312.000,00 -	2.635.180,19 -	2.635.180,19 -	323.180,19 +

PALMAS-TO, 31 de dezembro de 2013.


MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE
COREN-TO 37721
CPF: 450.858.579-15


ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
TESOUREIRO
COREN-TO 87201
CPF: 462.232.382-91


GUELSON MONTEIRO DE MOURA
CONTADOR
CRC TO 805
CPF: 763.218.801-87

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 1

CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	2.248.608,00+	2.218.491,84+	2.218.461,84+	29.518,46+
DESPESAS DE CUSTEIO	1.807.833,87+	1.778.038,34+	1.778.026,24+	29.007,73+
PESSOAL CIVIL	872.138,21+	868.433,12+	868.433,12+	2.798,09+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	613.948,00+	611.281,81+	611.281,81+	1.880,48+
Obrigações de Chefes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Salários (Pessoa CLT e Falt)	552.281,00+	550.402,22+	550.402,22+	1.888,78+
Vencimentos (Pessoa Fict)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Alimentação do Trabalhador	46.966,87+	46.955,91+	46.955,91+	2,88+
Gratificação de natal - 13º Salário	83.825,13+	83.824,28+	83.824,28+	0,85+
Férias Normais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	154.186,20+	153.465,77+	153.465,77+	714,23+
DESPESAS VARIÁVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Atos - 10 Constitucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias e Ajuda de custo - taxa de pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	42.450,00+	42.101,00+	42.101,00+	349,00+
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistência social	26.380,00+	26.052,10+	26.052,10+	327,90+
Programa de alimentação ao trabalho-PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio-educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	17.200,00+	17.185,19+	17.185,19+	34,81+
Indenização Trabalhista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	204.816,21+	204.888,84+	204.888,84+	136,37+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.455,20+	148.454,17+	148.454,17+	1,03+
Providência Social - Cota Para Empresa	88.378,80+	88.247,88+	88.247,88+	127,57+
Fundos de Garantia por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos	5.986,52+	5.983,72+	5.983,72+	2,79+
Fis e Fisorg	51.422,48+	43.415,10+	43.415,10+	8.007,38+
MATERIAL DE CONSUMO	10.144,08+	10.865,48+	10.865,48+	4.179,54+
Artigos de Expediente	907,48+	0,00	0,00	907,48+
Material Gráfico e Impressão	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estruo	2.087,80+	1.708,48+	1.708,48+	329,09+
Artigos e Materiais de Higiene	28,88+	0,00	0,00	28,88+
Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais para acondicionamento e Embalagem	16.550,00+	16.328,71+	16.328,71+	21,29+
Combustível	824,00+	513,00+	513,00+	312,00+
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material, Acessório e Peças, Aparelhos Instrumentais	8.173,54+	8.168,89+	8.168,89+	4,65+
Peças e Acessórios para Veículos	4.706,00+	4.394,39+	4.394,39+	310,41+
Gêneros de Alimentação	275,00+	245,00+	245,00+	30,00+
Material destinado a Conservação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuário, Unif., Calç., Roupa, Cama, Cova, Cof.	108,00+	0,00	0,00	108,00+
Material de Telecomunicação	275,00+	0,00	0,00	275,00+
Material de Iluminação e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lâmpadas incand. e Fluores. acas. pilot. Eletros.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	880,00+	0,00	0,00	880,00+
Cartões de identificação profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com veículos	275,00+	0,00	0,00	275,00+
Materiais eletrônicos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais de Informática	650,00+	340,00+	340,00+	310,00+
Suprimentos de Informática	275,00+	0,00	0,00	275,00+
Materiais de Coze e Cozinha	1.000,00+	800,00+	800,00+	200,00+
Outros Materiais de Consumo	163.837,36+	162.887,46+	162.887,46+	1.479,89+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	114.742,00+	114.198,71+	114.198,71+	543,29+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS				

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 2

CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Remuneração de serviços pessoais	88.700,00+	88.183,57+	88.183,57+	516,43+
Atividades de serviços pessoais - PF	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Estágios e Menor Aprendiz	26.542,00+	26.215,34+	26.215,34+	326,66+
Gratificação de presença em plantão - JORNAL	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	43.798,36+	47.652,73+	47.652,73+	386,37+
Serviços de auditoria pericial, assessoria e consultoria	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Serviços de auditoria	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Serviços de segurança	5.800,00+	5.800,00+	5.800,00+	0,00+
Manutenção equipamentos de informática e rede de dados	41.898,36+	41.798,73+	41.798,73+	130,63+
Serviços de advocacia	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Serviços de contabilidade	1.100,00+	300,00+	300,00+	800,00+
Serviços de manutenção de equipamentos	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Remuneração de Estágios	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Outros Serviços Pessoa Física	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	619.063,51+	602.238,18+	602.238,18+	16.825,33+
Assessoria Pericial	100,00+	0,00+	0,00+	100,00+
Locação de Imóveis	138.080,00+	148.187,29+	148.187,29+	9.887,29+
Locação de Veículos, Ônibus e Caminhões	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Seguros em Geral	7.218,00+	7.217,82+	7.217,82+	0,18+
Bens móveis	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Bens imóveis	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Viagens	1.887,00+	1.838,00+	1.838,00+	349,00+
Serviços de Assessoria, Vigência e depreciação	48.206,00+	47.367,21+	47.367,21+	838,79+
Serviços de Comunicações em Geral	4.227,00+	4.183,42+	4.183,42+	443,58+
POSTAGENS	4.183,00+	4.183,42+	4.183,42+	4,42+
De correspondências	42,00+	0,00+	0,00+	42,00+
De cobranças	43.979,00+	43.773,89+	43.773,89+	205,11+
TELECOMUNICAÇÃO	42.154,00+	42.151,39+	42.151,39+	2,61+
Telefone	1.825,00+	1.822,39+	1.822,39+	262,61+
Internet	33.150,00+	33.135,05+	33.135,05+	14,95+
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Postagens e Transportes	1.540,00+	1.420,00+	1.420,00+	140,00+
Reparos, Adoção e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	15.106,00+	14.247,39+	14.247,39+	858,61+
Serv. Divulg. Imprensa, Enquad. e Envolvimento	14.935,00+	14.247,39+	14.247,39+	308,61+
Jornal, Rádio e Tv	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Contratos de revista	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Expediente com correio	275,00+	0,00+	0,00+	275,00+
Encadernação	275,00+	0,00+	0,00+	275,00+
Fotografia e vídeo	6.200,00+	6.200,00+	6.200,00+	0,00+
Serv. de Seleção e Orientação Profissional	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Graduação e pós-graduação	6.200,00+	6.200,00+	6.200,00+	0,00+
Pagamentos, cursos e instrumentos	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Serv. Médicos, Odontológicos, Otorrinolaringológicos e Farm.	17.787,00+	18.174,00+	18.174,00+	3.873,00+
Serviços Gráficos	8.850,00+	8.385,40+	8.385,40+	364,60+
Depos. Múltiplos de Pronto Pagamento	5.625,00+	5.625,00+	5.625,00+	0,00+
Festiv. Recup. Hospit. Homenagens	2.982,00+	2.457,96+	2.457,96+	324,04+
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Congressos, Convênios e Conferências e Simposios	7.212,00+	6.985,00+	6.985,00+	227,00+
Ingressos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Outros Encargos	580,00+	580,00+	580,00+	0,00+
Serviços de Informática	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Tarifas Bancárias	7.620,00+	6.706,00+	6.706,00+	914,00+
Serviços de microfilmagem e xerox	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Vale Transporte	0,00+	0,00+	0,00+	0,00+
Vigilância e Segurança	275,00+	0,00+	0,00+	275,00+
Viagens e diárias	11.350,00+	11.270,80+	11.270,80+	79,20+
Serviços Técnicos Profissionais-PJ	3.888,75+	4.064,20+	4.064,20+	1.175,45+
Serviços com veículos	178.540,60+	178.001,70+	178.001,70+	3.538,90+
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	54.482,00+	53.643,86+	53.643,86+	838,14+
Diárias				

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 3

CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Conselheiros	82.810,00+	82.313,83+	82.513,80+	498,40+
Representantes de regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	1.850,00+	1.330,28+	1.330,28+	319,74+
Grupo de trabalho, fóruns e audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens	43.960,00+	47.128,41+	47.128,41+	1.925,99+
Conselheiros	43.248,19+	41.327,80+	41.327,80+	1.820,99+
Representantes de regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	3.801,81+	3.801,81+	3.801,81+	0,00
Grupo de trabalho, fóruns e audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aux. representações	38.790,89+	38.208,89+	38.208,89+	871,91+
Conselheiros	180,80+	178,28+	178,28+	4,32+
Colaboradores	38.610,00+	38.032,41+	38.032,41+	287,59+
Gratificação de presença em plenário - plen	6.250,00+	6.018,76+	6.018,74+	230,26+
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (conferências, cursos e eventos)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Profinanças	102.415,16+	102.178,83+	102.178,83+	234,33+
Despesas bancárias	130.013,18+	88.878,30+	88.878,00+	34,18+
Com subsância	2.400,00+	2.198,83+	2.198,83+	200,17+
Taxitas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	2.920,00+	2.918,30+	2.918,90+	3,10+
Outros Serviços Tercários e Encargos Diversos	382,40+	881,40+	881,40+	1,00+
DESVENAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças judiciais	382,40+	881,40+	881,40+	1,00+
Despesas executivas anteriores	440.968,83+	440.485,30+	440.485,30+	819,73+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.968,83+	440.485,30+	440.485,30+	819,73+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FLNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	440.968,00+	440.485,30+	440.485,30+	819,73+
Museu Ana Nery	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	84.000,00+	80.872,28+	80.872,28+	13.227,74+
INVESTIMENTOS	84.000,00+	80.872,28+	80.872,28+	13.227,74+
OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00+	42.718,28+	42.718,28+	2.289,74+
Obras e Instalações	48.000,00+	42.718,28+	42.718,28+	2.289,74+
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00+	7.362,00+	7.362,00+	11.638,00+
Autômos, Caminh. e outros Veículos de Tracção Mecan.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Câm. Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 4


CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontex - v. 2.0.56.00


Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Aparelhos de Comunicação	905,00+	905,00+	905,00+	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Instalações	9.000,00+	0,00	0,00	9.000,00+
Imagens, Placas e Bandejas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Papel Avulso (Coleção de Biblioteca e Filmes)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	7.590,34+	0.701,00+	0.701,00+	1.889,34+
Utensílios de Cozinha, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	1.449,66+	1.306,00+	1.306,00+	143,66+
Aparelhos e Equipamentos de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AGIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Edificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ações de Títulos Rápidos de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custo de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingências	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				135,40
Total Executado a Menor				42.241,60
Total:	2.312.000,00+	2.209.153,00+	2.209.153,00+	42.846,20+

PALMAS-TO, 31 de dezembro de 2013.


MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE
COREN-TO 37721
CPF: 458.886.579-15


ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
TESOUREIRO
COREN-TO 87201
CPF: 482.233.382-01


GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
CONTADOR
CRCIO 306
CPF: 789.318.861-87



Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO

Página: 1

CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.686.199,45	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.209.153,80
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.628.180,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.218.481,54
RECEITAS CORRENTES	1.394.218,39	DESPESAS CORRENTES	1.778.026,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.773,90	DESPESAS DE CUSTEIO	440.435,30
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.872,28
RECEITAS DE SERVIÇOS	807.382,23	DESPESAS DE CAPITAL	90.673,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.835,81	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERações DE CRÉDITO	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
		Alienação de Títulos e Valores	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	91.019,26	Emprestimos Tomados	0,00
Aquisição de Bens Móveis	8.328,00	Rescaldo de Créditos	0,00
Concessões ou Aquisição de Bens Imóveis	42.710,00	Diversas	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00		
Resgate de Emprestimos Tomados	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91.876,65
Emprestimos Concedidos	0,00	Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Diversas	0,00	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
		Emprestação de Dívidas Passivas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	Restabelecimento de Dívidas Passivas	0,00
Inscrição de Dívida Ativa	0,00	Apropriação Indireta	91.876,65
Baixa de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Baixa Regularização	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00		
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	2.686.199,45	Total das Variações Passivas	2.201.030,45
Resultado Patrimonial - Dólar do Exercício		Resultado Patrimonial - Superávit do Exercício	556.169,00
Total:	2.686.199,45	Total:	2.686.199,45

PALMAS-TO, 31 de dezembro de 2013

MARCIA ANEDIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 COREN-TO 37721
 CPF: 456.866.579-15

ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
 TESOUREIRO
 COREN-TO 87201
 CPF: 482.930.380-81

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 CONTADOR
 CRC TO 826
 CPF: 789.318.661-87



NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO DE 2013

1. Contas de Interferências (transferências financeiras)

Todos os lançamentos que impactaram a conta Transferências Financeiras (2410101) tiveram como contrapartida a conta Transferências Patrimoniais (3410101). Nota-se por meio do balancete consolidado de 2013 que estas contas apresentam o mesmo valor de movimentação, ou seja, R\$ 128.543,37;

2. Cheques em Trânsito

Todos os cheques que movimentaram o grupo de cheques em trânsito durante o exercício de 2013 foram plenamente compensados ainda dentro do exercício.

Logo os saldos que figuram no grupo de cheque em trânsito referem-se a cheques emitidos e não compensados em exercícios anteriores consoante quadro de conciliação abaixo:

Banco	Ag/CC	Conta contábil	R\$	Saldo do exercício
Banco do Brasil S/A	3962-4/7.149-8	2210701	77,48	2008
Caixa Econômica Federal	2525	2210702	294,43	2009
Banco do Brasil S/A	3962-4/26595-0	2210704	454,20	2011

3. Sistema Patrimonial – Ativo Permanente

Consta divergência no valor registrado na execução orçamentária e a respectiva contrapartida referente às mutações patrimoniais dos elementos do ativo permanente no valor de R\$ 347,00. Isto se deve ao fato de ter sido incorporado bem no valor de R\$ 347,00 referente aquisição realizada em 2012 e não incorporada tempestivamente. Lançamento feito por determinação da Auditoria do COFEN.



4. Passivo Permanente

No passivo permanente consta inscrição de dívida oriunda de empréstimo firmado com o COREN-SP com prazo de pagamento de trinta e seis meses com parcelas fixas de R\$ 5.555,56.

O saldo da dívida em 31/12/2013 é de R\$ 22.222,08.

Ao longo do exercício de 2013 foram amortizadas sete (12) parcelas totalizando R\$ 66.666,72.

5. Almojarifado

Regional não mantém almojarifado estruturado, logo o material de consumo adquirido é lançado diretamente no grupo de despesa, não passando assim pelo almojarifado.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

Gizelson Monteiro de Moura
Assessor Contábil
CRCTO 805



7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.